Henrique David das Neves, filho de Damaso das Neves e Maria Joaquina David, do Pedrogão Grande, de 22 annos, fallecido em 18.

Eugenia Augusta de Carvalho, filha de José Brandão de Carvalho e Catharina Emilia de Jesus, de Coimbra, de 31 annos, fallecida em 19.

Augusto, filho de Bento das Neves e Maria Alexandrina de Oliveira, de Coimbra, de 3 mezes e 20 dias, fallecido em 21.

Recemnascida, filha de Augusta da Conceição e pae incognito, de Coimbra, de hora e meia, fallecida em 23.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:280.

Diccionario Popular. — Recebemos os fasciculos 232 e 233 do muito interessante *Diccionario Popular*, dirigido pelo sr. Manoel Pinheiro Chagas.

Temos a prevenir o nosso amigo o sr. Joaquim Germano de Sousa Neves, editor do *Diccionario Popular*, que depois de haver recebido o fasciculo 227, só agora recebemos estes; faltando-nos, portanto, os fasciculos 228, 229, 230 e 231.

Os fasciculos 232 e 233 trazem numerosos artigos, entre os quaes sobresaem os relativos ao bispo D. Jeronymo Osorio e outros individuos do appellido de Osorio, Theophilo Benedicto Ottoni, José Joaquim Januario Lapa (1.º visconde de Ourem), Ourem, Ourique, Antonio da Costa e Silva (visconde de Ovar), Publio Ovidio Nazão, e outros.

Já se acha muito adeantada a publicação do *Diccionario Popular*. Vae no volume 9.º

A Arte. — Recebemos o frontespicio e indice do magnifico periodico illustrado de Lisboa, a *Arte*, do anno de 1880; e egualmente recebemos os numeros correspondentes aos mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno.

N'estes dois numeros vem publicado um importante artigo do sr. dr. Augusto Filippe Simões, acerca de *Grão Vasco*, e outros artigos de muito merecimento.

Contém os dois numeros as seguintes gravuras — *O primeiro ramilhete* — *Prospecto de um lado do coro do convento de Christo, de Thomar* — *Gentil mulher!* — *É um mandrião* — *A ceia do Senhor* — e *O alistamento de um recruta.*

D'este muito apreciado periodico é director o sr. A. de Sousa e Vasconcellos, e editor o sr. Christovão Rodrigues.

Festa em Podentes.—Communicam-nos o seguinte:

Sr. redactor do *Conimbricense.*—Pedimos-lhe o obsequio de publicar no seu jornal o seguinte:

Festividade.—No dia 19 do corrente houve na egreja parochial de Podentes a festividade do Santissimo Sacramento. O rev.º vigario do Rabaçal, João Simões Donario dos Santos, já o anno passado nos honrou com um sermão, de graça, em egual festa, pelo que lhe foi lançado na acta das nossas sessões um voto de louvor, declarado bemfeitor da irmandade e, como tal, inscripto como irmão honorario da mesma. Não satisfeito, porém, só com prestar-nos este beneficio, acaba de nos fazer outro egual na festa que agora teve logar. São actos que muito nobilitam s. s.ª, e que bastantemente mostram a sua dedicação pela freguezia onde nasceu.

Foi esperado á entrada da villa pela mesa da irmandade e por esta acompanhado até casa do rev.º parocho d'esta freguezia, onde se recolheu, dando um abraço no juiz da mesa, e pedindo-lhe o transmittisse a toda a corporação.

O nosso rev.º parocho, Abilio Maria de Brito Amado, membro da nossa corporação e d'ella declarado bemfeitor, por actos que mais mereciam, e a quem a mesma corporação tinha lançado um voto de louvor n'uma das actas das suas sessões, acaba de nos mimosear com 6 ricas lanternas.

Este brioso cavalheiro não se satisfaz só creando a irmandade — depois de creada beneficia-a quanto póde.

Torna-se tambem digno de menção o honrado irmão, José de Albuquerque, latoeiro, que offereceu á corporação um bonito lustre, por elle feito; o que bem mostra o desejo que tem de ser util á corporação. É um official, cuja habilidade é garantida pelos seus artefactos.

A mesa da irmandade, em nome de toda a corporação, interpretando os sentimentos d'esta, agradece a estes tres cavalheiros os favores d'elles recebidos.

Podentes, 25 de Junho de 1881.

O juiz—*Antonio Simões de Carvalho.*
O thesoureiro—*Silverio Mendes Bento.*
O procurador—*Antonio Francisco da Costa.*
O mordomo—*Antonio Rodrigues.*
» —*José Domingues Ribeiro.*
» —*Candido dos Santos Costa.*
O escrivão—*Antonio Ramos Junior.*

ANNUNCIOS

Emprestimo por lei de 21 de Junho de 1880

1 PREVINEM-SE os srs. portadores de cautellas provisorias do referido emprestimo, que no dia 1.º do proximo mez de Julho se deve effectuar o pagamento da 6.ª e ultima prestação.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 25 de Junho de 1881.

O delegado do thesouro
Joaquim Albano Corte Real.

Pomada contra herpes ou empigens

Preparada pelo antigo pharmaceutico Joaquim Manoel Freire de Andrade.

2 CURA infallivel e *radical* de qualquer herpes ou empingem, por muito antiga que seja. As recentes curas obtidas com esta pomada são já tão conhecidas, que o seu preparador não duvida garantir ser este o melhor remedio até hoje descoberto para a cura infallivel de tão longa e pertinaz molestia.

Esta pomada não é para entreter ou abrandar os incommodos d'aquellas molestias, mas sim para a sua cura radical e infallivel.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Faz-se abatimento aos revendedores.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR DE JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO NA VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1	85	reis o kilo.
»	n.º 2	83	»
»	n.º 3	81	»
»	SS	79	»
»	MM	77	»

3 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

OCCASIÃO
COIMBRA — CASA LISBONENSE
MODAS

4 CHEGOU a esta casa bom sortimento de leques.

Visites de caxemira da India, e outros proprios da estação.

Grande sortimento de flores para chapeus.

Lãs modernas para vestido.

5 ARRENDA-SE uma casa no logar de Cellas, em bom sitio, com frente para duas ruas; tem commodidades para uma familia, e pateos para criação. Quem a pretender póde dirigir-se a José Gomes, no bairro de Santa Theresa.

UM ANDAR

6 ARRENDA-SE do S. João em diante o andar de sacada da casa n.º 171, na rua da Calçada. Tem 9 casas, sendo uma sala e quartos grandes, com um bom pateo, tudo novo. Trata-se na Calçada, 58.

QUINAQUINA BRAVAIS

Extracto liquido concentrado de Quinaquina
TONICA, APERITIVA, RECONSTITUINTE

Preparada com as cascas escolhidas e graduadas, dosada com a summa exactitude, concentrada no vacuo, contem a quintessencia das melhores quinas. Tratamento muito economico. Duas colheradas pequenas por dia bastam.

Cura: **Dyspepsias, Gastritis, Gastralgia, Caimbras e crispações do Estomago**
Cura: **Doenças nervosas, Nevralgias, Affecções nervosas, Febres rebeldes**

DEPOSITOS PRINCIPAES em PARIZ: 30, Avenue de l'Opera e Rue Lafayette, 15
Nos mesmos depositos acha-se o FERRO BRAVAIS e as AGUAS MINERAES NATURAES DA ARDECHE
Mananciaes de VERNET, etc.

NÃO ESCAPA UM!!

7 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

8 ARRENDA-SE na Figueira da Foz, bairro novo, a casa Ruy, nos mezes de Julho e Agosto. Para tratar, na mesma villa, com Joaquim Augusto Rodrigues, bairro novo, e em Coimbra, na rua da Ilha, n.º 12, 2.º

Arrematação da livraria denominada Moré

Fallencia de Francisco da Silva Mengo

9 NOS DIAS 1 e 2 de Julho immediato, pelo meio dia, nas casas da Praça de D. Pedro, n.º 39, tem de se proceder á arrematação da livraria denominada *Moré*, e de varios moveis, pertencencente tudo á massa, e constante do inventario e louvação nos autos de fallencia, sendo a arrematação promovida pela respectiva curadoria.

Tribunal do commmercio de 1.ª instancia do Porto, 18 de Junho de 1881.

Visto — *Garcia de Lima.*

O escrivão
João Carlos Pereira da Silva Lessa.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO DE RODRIGUES & RODRIGUES

6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

11 ARRENDA-SE o primeiro andar do predio da rua das Solas, n.os 64 e 66. Trata-se na rua do Sargento mór com José de Sousa Gonzaga.

FORNO

12 ARRENDA-SE um, situado na rua Direita, n.º 84, com todos os utensilios e com agua dentro de casa. A quem convier tratará com seu dono no dito predio.

Exm.º sr. commissario de policia

13 V. EX.ª que tão boa vontade tem mostrado para a extincção dos vadios n'esta cidade, não será capaz de livrar os cidadãos pacificos e honestos dos insultos grosseiros e deshonestos com que um tal chacal, denominado *Pae Roque*, de côr preta, quasi diariamente nos mimoseia?!

É verdadeiramente vergonhoso o espectaculo que nos dão este, e outros parasitas sociaes.

O mais acreditado deposito machinas de coser em Coimbra DE V. H. LEBRE

106 — RUA DA CALÇADA — 108

Tem machinas de coser para todas as classes de trabalho, dos melhores auctores conhecidos e com os melhoramentos mais aperfeiçoados de que ha conhecimento.

Machinas com canelleiros automatos para encher as lançadeiras sem trabalho, suspensão de volante para encher a canella, estojo completo, *gratis*, para fazer todos os trabalhos á machina, sem alinhavar, tanto de mão como de pedal, desde 9$000 réis para cima, garantidas.

Vendas a prestações semanaes — preços reduzidos e garantia sem competencia.

Machinas legitimas da companhia fabril Singer, pelos mesmos preços estabelecidos em Coimbra nas suas succursaes.

Torçaes, agulhas, oleo, lançadeiras e todos os accessorios de machinas.

Machinas de braço para sapateiro, sem rival.—Concertam-se machinas de todos os systemas, e vendem-se a prestações de 500 réis semanaes e a dinheiro menos 10 por cento.

FESTIVIDADE

15 NO DOMINGO, 3 de Julho, ha de ter logar em Cellas a festividade ao Senhor dos Remedios, na sua capellinha, que foi recentemente concertada á custa de esmolas. Esta festividade constará de missa, e de tarde ha de haver sermão e arrematação de bollos e fogaças. Durante o dia será ouvida com gosto a muito sonora, muito afinada, e muito popular gaita de foles. Consta-nos que o gaiteiro é insigne na sua arte; e ha de executar alguns solos muito difficeis. Tocará tambem muitas modinhas populares, acompanhadas de tambor e zabumba. Espera-se grande concorrencia.

16 ANTONIO IGNACIO RODRIGUES, vende uma morada de casas que tem na rua dos Estudos, com os n.os 24, 26 e 28, e bem assim uma armação e utensilios para loja de mercearia, de commum accordo com sua mulher Antonia da Conceição Teixeira. Quem pretender poderá dirigir-se ao annunciante, no largo do Castello.

MUDANÇA

17 ANTONIO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA, mudou a sua residencia para o fundo da rua das Fangas, 18.

POMADA DO DR. QUEIROZ

18 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

MANTEIGA

19 CONTINUA a bella manteiga vinda directamente de Hamburgo, e bem assim a nacional da melhor qualidade, aquella a 640 e esta a 480 réis o kilo.

Adro de Cima de S. Bartholomeu, n.os 8 a 11.—*Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.*

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3336 | Sabbado 2 de Julho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

ELEIÇÕES

Está marcado o dia 21 de Agosto para se proceder ás eleições geraes de deputados.

Nota-se, porém, uma grande indifferença para o acto eleitoral na generalidade dos circulos. Dão-se algumas excepções, mas é nos circulos onde occorrem circumstancias particulares, que são mais filhas de questões e influencias pessoaes do que de motivos politicos.

Brevemente haverá no Porto um *meeting* do partido republicano, para resolver qual o candidato que deve substituir o sr. Rodrigues de Freitas, que pelo seu estado de saude não póde continuar a aceitar o diploma de deputado.

No districto de Coimbra não se tem alterado o que ha dias dissemos. Por em quanto não se sabe que haja luta senão nos circulos de Penacova e Figueira.

Correu ha poucos dias a noticia n'esta cidade de que o governo estava resolvido a praticar um acto demissorio, que tinha relação com as eleições da Figueira.

Ultimamente, porém, consta que essa violencia não se praticará; ignorando nós por ora quaes as causas e as condições de tal desistencia.

Abstemo-nos, por isso, de fazer as considerações que o caso pedia, porque não queremos ser precipitados em os nossos juizos.

Quando o governo progressista fez proceder ás eleições, muito poucos deputados regeneradores foram eleitos; e a imprensa ministerial alardeou esse facto como sendo o resultado espontaneo da vontade popular.

Agora vae o governo regenerador proceder ás eleições, e é indubitavel que tambem poucos deputados progressistas serão eleitos; e d'ahi ha de querer concluir o jornalismo ministerial, que o paiz é altamente favoravel á actual situação politica.

Tanto n'uma como na outra épocha são essas opiniões exaggeradas.

Como se acha montada a machina administrativa, em que o governo dá todos os empregos, faz, ou deixa de fazer os favores que quer; e em que principalmente o recrutamento está na mão das auctoridades, as eleições saem na sua quasi totalidade a favor da situação existente.

Isto é applicado a esta situação e a qualquer outra. Em especial, porém, ha a attender o seguinte.

O governo regenerador, que esteve no poder 8 annos, saiu d'elle completamente desacreditado. Isso concorreu para que nas eleições que se seguiram fosse eleito um numero insignificante dos seus partidarios.

Da mesma fórma o governo progressista, de que muito se esperava, attendendo ás suas promessas, saiu do poder altamente desconceituado, e intrigado até com os seus proprios partidarios. Contribue esse descredito para facilitar agora a victoria do governo regenerador.

Concordando, portanto, em que os governos hão de sempre, ou quasi sempre vencer, todavia se os eleitores acreditassem nos programmas dos candidatos da opposição, a victoria ministerial havia de ser muito mais restricta.

Além d'isso, quando a opinião publica se apresenta forte e decidida contra o governo, a situação d'este torna-se precaria, e não é a sua maioria parlamentar que unicamente o póde sustentar no poder. Tem-se visto governos sair das cadeiras ministeriaes com grandes maiorias, quando lhes falta o apoio do paiz.

Os partidos recebem quando voltam para a opposição o castigo das faltas, erros, abusos e injustiças que praticam quando estão no poder.

Mas tal é a cegueira dos mesmos partidos, que não ha experiencia que os faça mudar de rumo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS QUADROS DE SANTA CRUZ

Renovam-se as antigas pretensões de se levarem para Lisboa os tres primorosos quadros existentes na grandiosa sacristia de Santa Cruz d'esta cidade, e que representam o *Pretorio* — o *Calvario* — e o *Pentecostes.*

Em portaria de 12 de Fevereiro de 1863 se mandava remover do templo de Santa Cruz aquelles magnificos quadros, para a galeria nacional da academia de bellas artes de Lisboa.

Não contentes de terem expoliado em 1834 o santuario de Santa Cruz das suas preciosidades, algumas das quaes foram para o Porto, e outras para fóra do reino, por conta de quem as quiz roubar, pretendia-se em 1863 levar o resto para a capital; acabando assim de defraudar Coimbra das suas preciosidades!

Logo que nos constou d'este projecto, levantámos altos clamores no *Conimbricense*, e a junta de parochia respectiva, cumprindo os seus deveres, oppoz-se á entrega e representou ao governo contra a premeditada expoliação.

Em consequencia de tudo isso o governo viu-se obrigado a recuar nas suas pretensões.

Sabemos que se pretende agora outra vez, por intervenção official, fazer a remoção dos mencionados quadros para Lisboa.

Por esta fórma ficará d'aqui a pouco a cidade de Coimbra sem cousa alguma de importancia e merecimento artistico. Só deixarão os edificios, porque os não podem conduzir.

A junta de parochia de Santa Cruz, e toda a cidade, se tanto fôr necessario, devem desde já oppor-se a essa tentativa.

Em seguida reproduzimos do n.º 957 do *Conimbricense*, de 28 de Março de 1863, a parte final da representação da junta de parochia de Santa Cruz, e dos juizes e mesarios das confrarias do Santissimo, Senhora da Conceição, S. Antonio e Santos Martyres de Marrocos:

«Todavia lembrando-se os supplicantes, que a regia providencia poderá applicar-se a alguns d'esses quadros, que se conservam na egreja, sacristia, ou capella do santuario do mesmo edificio, porque o seu merecimento artistico despertou no vice-inspector da Real Academia das Bellas Artes a ideia da sua collocação entre os quadros d'esta Academia, permitta v. magestade, que os supplicantes com o respeito devido, representem a v. magestade, que se esses quadros são preciosos, por serem primores d'arte, elles mais se re-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXXIX

D. JOÃO VI

D. CARLOTA JOAQUINA E D. MIGUEL

Carta de el-rei D. João VI, escripta toda por seu proprio punho, e dirigida sem data, mas em 1824, ao rei de Hespanha, Fernando VII.

Meu bom irmão, primo, cunhado e genro. —As expressões que vossa magestade fez ao meu embaixador, quando lhe constou o inaudito acontecimento do dia 30 de Abril passado, são bem dignas de um alliado e de um soberano que conhece quanto devem ser sagrados os direitos da realeza, e quanto é necessario que todos os monarchas se unam para os manter illesos. O que mais me amargura nas presentes circumstancias é ver que os attentados contra mim commettidos emanam das pessoas que me são unidas pelos mais estreitos vinculos, e a confiança que vossa magestade me merece não me permitte occultar-lhe que considero a rainha minha mulher, e irmã de vossa magestade, como a mais culpada, e a primeira motora das intrigas e conspirações que se têem tramado.

Desde o anno de 1806 tive provas convincentes dos projectos ambiciosos da rainha e dos indignos meios que ella procurava para os promover, chegando ao ponto de querer que eu fosse declarado inhabil de continuar no governo. Não fallarei nos multiplicados indicios de desaffeição e de traição que subsequentemente n'ella tenho reconhecido até a estes ultimos tempos em que, seduzindo a incauta mocidade de meu filho o infante D. Miguel, o induziu, segundo todas as apparencias, a tentar os actos de rebellião que são bem notorios, e que á custa do maior sacrificio consegui suffocar. Vossa magestade mesmo tem na sua mão cartas escriptas pela rainha, as quaes lhe foram entregues por um seu emissario chamado Fonseca, (1) e que bem claramente demonstram o seu culpavel intrometimento nos negocios do governo, cujo conhecimento por nenhum titulo lhe pertencia, e com vistas manifestas de usurpação.

Não podendo eu, portanto, nem devendo em consciencia soffrer a continuação de tão perniciosas intrigas, resolvi abrir a vossa magestade o meu coração com franqueza, e declarar-lhe que necessito para a tranquillidade do meu reino e dos meus vassallos, tolher á rainha os meios de as renovar; mas repugnando, comtudo, pela justa contemplação que vossa magestade me merece, a adoptar aquellas medidas que em qualidade de rei e de marido sem duvida me seriam licitas, lembra-me pedir a vossa magestade que, se assim o julgar conveniente, escreva a sua irmã para lhe propôr a necessidade de ir viver retirada em alguma provincia dos seus estados, ou, se a vossa magestade melhor parecer, para França ou Italia, e lhe dirija essa proposição como a mais adequada para me poupar qualquer outra resolução severa, a que eu necessariamente deverei recorrer para poder restituir a tranquillidade á minha real familia e aos meus estados.

Vossa magestade não duvidará do muito que me custa o ver-me obrigado a requerer da sua amizade um tão penoso serviço.

Sou com o mais sincero affecto, meu bom irmão, primo, cunhado e genro

De vossa magestade,
bom irmão, primo, cunhado e sogro
João.

(1) José Crysostomo da Fonseca.

Carta de el-rei D. João VI, dirigida em 28 de Julho de 1824 ao rei de França Luiz XVIII.

Senhor meu irmão e primo:—A carta que vossa magestade se dignou escrever-me em 22 de Junho d'este anno, foi-me entregue pelo sr. barão Hyde de Neuville, conde da Bemposta; esta carta é para mim bem preciosa a todos os respeitos e não devo occultar a vossa magestade quanto sou sensivel a to-

commendam pelo espirito religioso, que os inspirou, pelo caracter sagrado, que n'elles transluz.

Se os amadores da arte e admiradores do bello ideal vêem n'elles as producções sublimes do genio, os christãos os apreciam e veneram por serem as imagens dos que deram a vida pelas crenças do christianismo; porque representam a virtude e feitos heroicos dos fundadores e defensores da nossa santa religião; e porque finalmente n'elles divisam os seus protectores perante Deus, principalmente quando os flagellos da justiça suprema nos affligem. E o seu logar, aonde valem e são venerados, pelo que principalmente representam; o logar aonde preenchem a ideia, que a elles presidiu, é a egreja, é o santuario.

As egrejas catholicas adornam-se com estes quadros, que fallando aos sentidos pelas imagens despertam o sentimento religioso; e este sentimento produz tambem as virtudes sociaes que fazem as venturas dos estados.

A religião, pois, e a sociedade interessam, em que se lhes guarde o logar, que lhes é proprio, que é o templo; e não os museus ou academias, aonde só póde predominar o espirito profano da arte.

E a augusta mãe de vossa magestade, de saudosa memoria, assim o considerou na portaria de 2 de Maio de 1835, quando houve por bem mandar entregar ao prior e confrarias erectas n'esta egreja não só o templo, mas o santuario e claustro, para que ahi se continuassem a celebrar as funcções ecclesiasticas de antigo costume, a que os habitantes da cidade assistiam com grande edificação: recommendando-lhes a guarda das preciosidades, que lhes eram confiadas, e toda a segurança e decencia no modo de serem conservadas e expostas á veneração publica, como a mesma portaria se expressa.

E os supplicantes não podem ser arguidos de faltarem a esses deveres. As funcções religiosas continuam a celebrar-se com o esplendor e pompa devida: e os fieis concorrem com o seu adjutorio para as despezas, com o mesmo fervor e devoção, com que concorrem á celebração dos officios divinos. E a egreja, o santuario e suas dependencias, acha-se tudo disposto com a necessaria decencia; guardando-se e conservando-se com todas as cautellas de segurança e resguardo os quadros e mais preciosidades, que ahi se encerram; de maneira que não póde haver motivo justo, que exija que se removam d'alli objectos alguns dos que adornam os recintos sagrados, aonde preenchem o fim augusto a que são destinados e aonde servem de edificação e admiração a nacionaes e estrangeiros; antes muito para sentir e notar seria a ausencia d'esses sublimes padrões da religião, que exaltam e ennobrecem o templo, aonde repousam os restos mortaes do augusto fundador da monarchia e de tantos heroes celebres na religião e na sociedade!

Os supplicantes pois por si e como interpretes de seus concidadãos esperam, que v. magestade se dignará manter illeso esse deposito sagrado, que lhes foi confiado; dando assim mais uma prova dos sentimentos de piedade e religião que animam o real coração de v. magestade.

P. a v. magestade fidelissima a graça de declarar sem effeito a portaria de 12 de Fevereiro ultimo, e não permittir que da egreja de Santa Cruz de Coimbra, sua sachristia e santuario saiam quadros alguns, mas tudo se conserve, como convem á religião e á sociedade. — E R. M.»

Cumpre á actual junta de parochia de Santa Cruz e ás irmandades n'ella erectas, identificarem-se com estes nobres pensamentos, pelo que bem merecerão dos habitantes da cidade, que de certo, se fôr preciso, os coadjuvarão n'esse justissimo empenho.

Pela nossa parte ficaremos de atalaya.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ALLIANÇA ARTISTICA

Na quarta feira houve n'esta cidade uma reunião de artistas, a que presidiu o mais velho d'entre elles o sr. Augusto Pinto Tavares.

Pretendem organisar-se como classe, para defender os seus interesses, todas as vezes que sejam offendidos; e promover egualmente tudo quanto seja em seu beneficio.

Bem hajam os artistas por tomarem esta resolução, visto que tão abandonada por ahi tem andado a sua sorte.

Foi n'aquella reunião nomeada uma commissão para organisar o necessario programma.

Precisam, porém, os artistas de ter muito cuidado, não se deixando explorar por nenhum partido politico.

Contem só comsigo; e lembrem-se que os partidos só os procuram para conseguir os seus fins pessoaes e politicos.

Passada a luta eleitoral já os não conhecem.

É verdade que não têm entre si pessoas influentes para os aconselhar e dirigir. É o mesmo. Essa falta é bem compensada por evitarem com a ausencia d'esses individuos a pressão que os poderosos exercem em regra nas classes desfavorecidas.

Os artistas podem muito bem substituir a rhetorica pelo bom senso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NÃO FORAM QUEIMADOS

No seu *Portugal contemporaneo*, referindo-se o sr. Oliveira Martins á execução dos estudantes, condemnados á morte pelo assassinio dos lentes proximo a Condeixa, diz que os juizes mandaram que os corpos d'elles fossem queimados.

Isto é um engano.

A primeira sentença é de 17 de Junho de 1828, e por ella foram condemnados á morte os 9 estudantes — Manoel Innocencio Mansilha, Domingos Joaquim dos Reis, Francisco do Amor Ferreira Rocha, Urbano de Figueiredo, Carlos Lidoro de Sousa Pinto Bandeira, Domingos Barata Delgado, Antonio Correia Megre, Delfino Antonio de Miranda e Mattos e Bento Adjuto Soares Couceiro; devendo em especial ser cortadas as cabeças e mãos dos reus Megre, Miranda e Mattos e Soares Couceiro, as quaes seriam collocadas nos angulos da força, *até que o tempo as consumisse*.

Se fossem queimadas desappareciam logo; mas os juizes queriam que esse terrivel espectaculo durasse indefinidamente.

Pela outra sentença de 6 de Julho de 1830 foi condemnado á morte o 10.º reu, Antonio Maria das Neves Carneiro, ao qual foram pelos juizes egualmente mandadas cortar a cabeça e mãos, devendo ser collocadas nos angulos da força *até que o tempo as consumisse*.

Não foram, portanto, queimados os corpos dos mencionados estudantes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

O nosso collega de Pombal, o *Pombalense*, publica no seu ultimo numero de 28 do mez findo, uma carta do sr. Ribeiro Saraiva, com as datas de Londres de 12 e 14 do mesmo mez, na qual inclue a carta que nos havia dirigido no dia 1.

Pediu o sr. Ribeiro Saraiva a publicação d'essa carta no *Pombalense*, por duvidar que a publicassemos — «*não sei se elle a publicará ou não*.»

Era a consciencia que lhe estava dizendo, que raro seria o redactor que admittiria nas columnas do seu jornal uma carta em estylo tão violento e desbragado.

Pois, como viu, enganou-se nas suas supposições, visto que á hora em que pedia ao *Pombalense* a publicação da carta que nos dirigira, já nós a haviamos publicado no dia 11 de Junho.

E não só a publicámos, mas estamos publicando outra, em que o sr. Ribeiro Saraiva mais uma vez reproduz o que já tem dito, quer lhe tenhamos respondido, quer não.

São desabafos com que se entretem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALLECIMENTO

Depois de uma prolongada e dolorosa molestia falleceu em Mangualde o sr. Alberto Osorio de Vasconcellos, capitão de engenheria.

O fallecido era um militar illustradissimo, e um jornalista infatigavel e de uma competencia pouco vulgar. Como deputado era um argumentador que incommodava pela sua aptidão os adversarios.

Tinha sido o fundador e um dos assiduos redactores da *Democracia*.

Era o sr. Osorio de Vasconcellos geralmente estimado pelas suas qualidades, e o seu fallecimento tem causado muito penosa impressão.

Acompanhamos os nossos prezados collegas da *Democracia* na sua justa magua por tão infausto acontecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

(CONTINUAÇÃO)

«Ribeiro Saraiva (escreve o Amigo) diz «que nós supponos que todo Portugal é composto de idiotas. Engana-se n'isso. Nós não «suppomos que Portugal é composto de idio«tas, em quanto que» (como o miseravel francezismo—»; como se o Portuguez *em quanto*, só que dizer *em tanto que*, só por si, precisasse de mais um *que* — como se não houvesse na lingua já mais que demasiada necessidade do uso da particula!) «em quanto «que o sr. R. Saraiva julga que nós o so«mos.» (a)

Oxalá que fosse verdade o que o meu Amigo assim profere sem o acreditar! que eu entendesse serem essas tôlas e mentirosas accusações de «Jesuitismo» a todo verdadeiro Catholico, que hoje lá se proferem, sincera convicção dos proferentes! Indicaria isso sómente uma vergonhosa ignorancia. Mas não lhes faço tal injustiça; a cousa leva mais ágoa no bico.

Insinua-se, inventa-se, presuppõe-se, um Jesuita imaginario, um ente-phantástico, a quem se attribuem quantas malicias, falsidades, corrupções, e viciosas astucias, o genio da calumnia póde suggerir; e então exclama-se triumphantemente: «¡ Eis ahi o Jesuita!» É que os Srs. *Liberaes (do alheio*, segundo *Francisco Gomes da Silva*), sam muito pouco escrupulosos em matéria de verdade, desque a mentira, a desfiguração e a calumnia podem servir seus fins.

Mentez, mentez hardiment; il en reste toujour quelque chose—dizia mestre *Voltaire*, em cujos escritos se encontra continuamente a mais estranha mistura de *preto* e *branco* alternados—(darei prova, se quizerem).

Se em alguma cousa se vê evidentemente a obediencia áquella dourada regra do *Mestre de Ferney*, é na hypocrita gritaria do Liberanguismo Portuguez contra Jesuitas phantàsticos, imaginarios!

O meu Amigo dá-se grande merito, accusa-se a si proprio, como *fiscal dos abusos*, e por sua *imparcialidade* — que todavia tem a sinceridade de qualificar pela clausula, «como nós a comprehendemos.»

Tem razão. Ha aqui um proverbio Inglez que reza assim:—«Engole um camelo, e engasga-se com um mosquito.»—É precisamente o que faz o meu Amigo. Torna-se fiscal dos abusos pequenos; faz uma bulha de sete lições a respeito de qualquer bagatela d'essas injustiças e corrupções que pullulam no «divinal systema que felizmente nos rege»; e traga, e applaude com enthusiasmo as manifestas poucas vergonhas, decepções, escarneos maçonicos, com que logo desde 1820, a Liberangada enganou a Nação, abusou da sua boa-fé (e um tanto da sua ignorancia), impingindo-lhe gato por lebre.

Prometteu-lhe CORTES, a verdadeira e Legitima Representação Nacional conhecida, histórica, ha 700 annos (veja-se a definição nos diccionarios) e logo arrogou a si a faculdade, a prerogativa mais essencial do poder nacional, o alterar o modo d'eleger, de constituir a Representação do Reino—isto é, arrogou-se logo um *poder*, um «*direito*», illegaes, exorbitantes, abusivos, dictatoriaes, despóticos.

Fez, é verdade, para ganhar tempo, e para illudir o Povo, a ceremonia de mandar consultar um certo número de pessôas, de sua propria escôlha, sobre o modo d'eleger e constituir a Representação Nacional. ¡ Como se isso fôsse cousa que se podesse alterar legitima e válidamente, se não pelas formas conhecidas, históricas, legaes!

Parece, porém, que mesmo assim, e apesar de terem elles proprios Maçons escolhido as pessôas a quem consultáram (e não fôram os altos Magistrados ou Juizes dos Tribunaes, como aqui se faria, e como seria mais decente; mas individuos de sua propria escolha, espalhados pelo Reino),—(b) parece, digo, que nem assim conseguiram approvação de seu intentado e depois executado desvio do procedimento legitimo e só Constitucional verdadeiro. Por quanto, até nunca publicáram as opiniões e respostas que recebêram a suas consultas (de que ao menos deveriam dar conta á Nação); e ordenáram *auctoritate qua fungor*, jurar as bases da *Constituição Hispanhola!!!* (c)

Aqui, no paiz clássico do Constitucionalismo, para fazer a mais leve alteração no modo d'eleger os Deputados, é preciso o voto e approvação do Parlamento, depois da mais madura e prolongada discussão. Lá, uns poucos de homens que se tinham ha pouco elegido a si proprios (ou antes erigido-se *Dictadores*) decretavam e ordenavam á Nação, como é que ella havia de eleger seus proprios Representantes!

A estas irregularidades, a estes vicios essenciaes, não acha o meu Amigo nada que dizer ou desapprovar.

(Concluir-se-ha). A. R. SARAIVA.

(a) Agastou-se o sr. Ribeiro Saraiva com a nossa superabundancia de conjuncções, e cae no erro opposto de deficiencia d'ellas. Ao menos nós fomos claros, mas o sr. Saraiva obscureceu-se!

Na sua ultima carta ao nosso collega do *Pombalense*, em que pede a publicação de outra carta que nos havia dirigido, receando que não a publicassemos, diz o seguinte: — «*Em todo caso, para mostrar não deixei de fazer bastante do tal documento, d'eternas luminarias, eis aqui a copia fiel da minha missiva e apreciação*.»

Damos um doce a quem nos decifrar este embroglio. Parece escuro como um prego, e nem as *luminarias eternas* do sr. Saraiva o alumiam. São effeitos d'aquelle *plumbeo ceu* de que falla o sr. João de Lemos.

Ou ha aqui um *hyperbato* muito cerrado, ou uma *synchysis* embrulhadissima, ou uma *ellipse* demasiado concisa. Os palavrões gregos devem agradar ao sr. Saraiva, e elle que escolha.

Pouco antes dissera o sr. Saraiva ao *Pombalense*:—... *Fugindo sobre tudo, dos miseraveis* GALLICISMOS *e* INGLEZISMOS, com que...—Parece-nos que o nosso compatriota, á semelhança d'um navegador antigo, no meio dos dois miseraveis *Gallicismos* e *Inglezismos*, fugindo do primeiro, caira desastradamente no segundo, como o outro de *Scylla* caira em *Charybdes*... É evidente o lapso para os que conhecem a indole da lingua de *John Bull*.

Em todo caso, para mostrar não deixei (diz o nosso *anglophilo*, engolindo em secco um *que* que lhe ficaria a matar) *de fazer bastante do tal documento*...—N'este caso, dizemos nós, o sr. Saraiva se *fez bastante* do documento, não *fez bastante* da sua lingua como tanto alardeia no *Pombalense*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(b) Pois com effeito o governo provisorio de 1820, em Lisboa, consultou apenas *alguns individuos da sua escolha, espalhados pelo reino*, ácerca do methodo a seguir nas eleições?

Está muito enganado o sr. Ribeiro Saraiva.

O governo provisorio consultou, por exemplo, a Academia Real das Sciencias de Lisboa. Tambem não tem importancia esta corporação para o sr. Ribeiro Saraiva?

Aqui temos presente uma carta *original* dirigida de Lisboa para Coimbra, por um dos membros do governo provisorio, Fr. Francisco de S. Luiz, em data de 30 de Outubro de 1820.

Ora ouça o sr. Ribeiro Saraiva o que elle dizia:

«Como v. s.ª me toca no voto da Academia, direi duas palavras a este respeito com franqueza.

«A Academia votou por 200 deputados em côrtes, 150 nomeados em razão da povoação, cada 20:000 almas um deputado, e para conciliar os interesses de todas as classes, e não affrontar tanto os costumes antigos, votou que houvesse mais 30 deputados da nobreza e 20 do clero.

«Confesso ingenuamente que á excepção dos numeros em que eu faria alguma modificação, na substancia não me desagradou o voto tanto como vejo ter desagradado a muita gente.

«Estou persuadido que não são as theorias as que devem determinar-nos; mas sim o estado politico e moral da nação, e tambem o receio de cair na democracia, querendo evitar a aristocracia.

«Que mal faria 20 ou 30 deputados das classes privilegiadas entre 120, ou 150 do povo? Não se faria assim uma especie de opposição saudável ás ideias demagogicas? Não se conciliariam aquellas duas classes numerosas? Não se evitariam extremos e exaggerações sempre perigosas?

«É hoje assentado que não póde existir monarchia sem nobreza hereditaria: e ha de ser uma base da constituição o manter a religião catholica. Logo a nobreza e o clero são classes reconhecidas, têm direitos, devem poder sustental-os.

«Torno a repetir: não sei se isto é conforme com as theorias; mas não me parece contrario ao bom senso, nem opposto ás ideias justas, reguladas pela prudente moderação, e o meu genio inclina-me para estas.

«É muito provavel que prevaleça o contrario parecer; mas eu ainda não ouvi razão solida que o apoiasse.

«Cuido que se v. s.ª visse o voto da Academia, quando não o approvasse, pelo menos não o julgaria insensato.

«Eu não sei se o exemplo da Hespanha tem demasiada influencia nos animos. Tenho ouvido a alguns que a deveriamos seguir em tudo, usando só dos termos e phrases á portugueza. Embora pensem assim, e tragam para razão d'isto (como já ouvi) que Portugal em todos os tempos seguiu a Hespanha. Nunca esta razão me agradará, nem o exemplo só me decidirá: e ainda veremos se a Hespanha se conserva com o presente governo, tendendo visivelmente á democracia.»

Aqui tem o sr. Ribeiro Saraiva a opinião da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e egualmente a opinião de Fr. Francisco de S. Luiz, um dos mais illustrados membros do governo provisorio, que o sr. Saraiva tanto aggride na sua carta.

O resto vae em a nota seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(c) Então quem é que foi a causa de se mandarem jurar as bases da *Constituição hespanhola?*

Foram nada menos do que os famosos *absolutistas* e *miguelistas*, Antonio da Silveira Pinto da Fonseca (visconde de Canellas), Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda (visconde do Peso da Regoa), e José de Sousa Pereira Sampaio (visconde de Santa Martha), os quaes até empregaram toda a força armada de que dispunham em Lisboa, para o conseguir, no dia 11 de Novembro de 1820!!!

E não só estes *absolutistas* e *miguelistas forçaram* o governo provisorio a fazer jurar as bases da *Constituição hespanhola;* mas em resultado das suas ameaças se viram obrigados a sair do governo quatro dos seus membros, *sendo um d'estes Fr. Francisco de S. Luiz*, que tinha a respeito *do methodo de eleições* e da *Constituição hespanhola*, as opiniões que acima deixamos transcriptas!!!

Que nos diz a isto o sr. Ribeiro Saraiva?!!!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

das as demonstrações de elevada benevolencia que lhe aprouve prodigalisar a meu filho o infante D. Miguel, o qual pedi a vossa magestade que tomasse debaixo da sua tutela n'uma circumstancia bem dolorosa para mim.

Affige-me o coração ter ainda de fallar a vossa magestade da inquietação que me inspira o procedimento do infante. Pesa-me da inconveniencia que elle commetteu, apresentando a vossa magestade uma carta em que pretendeu justificar o seu comportamento, e ainda mais de tentar justifical-o com asserções contrarias á verdade e desmentidas pelas proprias proclamações que publicou em 30 de Abril.

Bem longe de ter obtido de mim a menor approvação ao que pretendia fazer n'aquelle dia, deixou-me na completa ignorancia de todos os seus projectos; os meus servidores mais antigos e leaes foram lançados em prisões ou perseguidos por sua ordem apenas sairam do palacio da Bemposta, onde tinham vindo por dever dos seus cargos, sem que se me désse o menor conhecimento d'este facto; e eu somente soube d'esta temeraria explosão no dia immediato ao 30 de Abril, em que fui despertado para se me participar que os meus ministros mais fieis estavam presos ou haviam fugido; que as secretarias e os tribunaes de justiça estavam fechados por uma completa usurpação do poder soberano, e que até a entrada do palacio em que resido era vedada ás pessoas da côrte e a todos os meus vassallos.

A referida memoria apresentada a vossa magestade é tambem uma triste prova de que o arrependimento ainda não entrou no coração do infante, visto que procura fazer acreditar que da sua parte houve sómente um excesso de zelo pela salvação do throno e da minha pessoa, quando me occultou essa pretendida solicitude antes de operar, e quando se apossou do poder e o conservou durante dez dias, falseando as suas promessas.

Não posso deixar de prever um futuro inquietador para mim e para os meus povos se o infante não entrar em si, e se conservar uma attitude ameaçadora. Esta mudança só pode ser obra do tempo e sobretudo dos sabios conselhos de vossa magestade; reclamo-os para meu filho e solicito de vossa magestade queira declarar-lhe que não faria senão aggravar a sua falta, procurando justifical-a ou revestil-a de falsas apparencias.

A instrucção do processo dos rebeldes de 30 de Abril prova que não houve denuncia feita a 21 d'esse mez. Existia, certamente, uma conspiração seguida ha muitos mezes por sociedades secretas, mas essa conspiração era de um genero inteiramente opposto ao que meu filho suppõe na sua memoria; essa conspiração tramada pelos proprios individuos que seguiram o infante na occasião do 30 de Abril teve por primeiro resultado o assassinio do marquez de Loulé, (2) meu estribeiro mór, no momento em que esse leal servidor, deixando o infante e as pessoas do seu sequito, entrava nos meus aposentos; o assassinio do marquez de Loulé foi o preludio da facção de 30 de Abril, e a revolta rebentou no momento em que a justiça estava a ponto de agarrar os fios d'esta horrivel trama.

Não devo abusar da bondade de vossa magestade fazendo uma relação demasiado longa dos meus infortunios domesticos: vossa magestade sabe-os perfeitamente.

Acabo de me explicar com bastante franqueza para fazer saber a vossa magestade quanto preciso que se interesse para afastar da minha cabeça e da minha coróa os perigos que me ameaçam. Cumpre que o infante se conserve arredado de Portugal todo o tempo que se julgar necessario para apagar da lembrança dos portuguezes as scenas afflictivas que se passaram á sua vista; a sua apparição intempestiva na patria lançaria o paiz na guerra civil; causaria um transtorno completo em todas as classes da sociedade e comprometteria de um modo gravissimo a minha auctoridade e a minha pessoa.

Aproveito esta occasião para renovar a vossa magestade, etc.

De vossa magestade bom irmão e primo

João.

Lisboa, 28 de Julho de 1824.

(2) Assassinado na noite de 28 de Fevereiro de 1824 no palacio de Salvaterra de Magos. Vide *Gazeta de Lisboa* de 10 de Março, pag. 261.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

30 de Junho de 1881.

Têm continuado as festas, sob pretexto de celebrar o S. João. A politica apoderou-se do Precursor, e de certo o não larga tão depressa.

Hontem houve a segunda *bandeira* de Buarcos, festejando o S. João regenerador, tendo tido a sua vez o S. João progressista d'aquella povoação no dia 24, conforme noticiei. Na segunda feira á noute houve alli fogo, musica, illuminações etc., e hontem de tarde procissão e mais festejos do costume.

Segue-se agora o S. João de Tavarede, e estou vendo que ainda nos apparece por ahi algum outro pela Serra da Boa Viagem, Carritos ou Casal d'Areia—o que não deixará de ser motivo de regosijo, pelo menos para os fogueteiros, cuja industria é largamente fomentada por estes enthusiasmos politico-religiosos, que, ainda assim, são os que menos prejudicam.

—Felizmente não se regista desordem alguma de vulto, ao terminarem as festas da Figueira. Por esta forma deixou de realisar-se o prognostico d'um periodico da villa, que, annunciando a vinda d'uma esquadra de policia, acrescentava que não teria pouco que fazer. Por fortuna foi pouquissimo o que fez, nem necessidade houve da sua intervenção activa.

— Ha dias foi mettido no fundo por um cahique um barco de pesca, que navegava proximo da costa. Todos os tripolantes foram recolhidos a bordo do cahique, escapando ao perigo de perecerem afogados.

— Acha-se ha dias n'esta villa o sr. Gilberto A. Rolla, coronel d'engenheiros reformado. S. ex.ª foi ha tempos atacado de molestia grave, para que vem procurar aqui allivios.

— Mais uma vez deu a *Correspondencia da Figueira* logar ás injurias e dislates que o auctor das *Cartas Politicas* (!?) se lembrou de vomitar contra mim. Disse eu que lhe procuraria saber o nome no tribunal, e o *politico* sentiu-se logo, como quem está habituado a fugir de taes locaes. Ainda melhor... Por causa das duvidas fez já entender que dará homem por si; pois, offerecendo-se primeiro para mostrar *urbi et orbi* que eu sou uma *podridão ambulante*, vem agora dizer que é um seu amigo que ha de provar isso, e que elle, o escrevinhador, só serviu *d'instrumento* ao auctor do livro que ha de contar essas cousas todas.

Chama-se a isto *sangrar-se em saude*....

É possivel que esta tentativa lhe dê melhor resultado na *Correspondencia da Figueira* do que na de *Coimbra*, quando lá offereceu em tempo, como auctor dos seus escriptos, um pobre serviçal seu que mal escrevia o seu nome—indignidade nobremente repellida pela redacção, que declinou a honrosa collaboração dos criados de servir de quem nas suas paginas abocanhava a reputação alheia.

O caso é que o editor do periodico da Figueira, não declarou o nome do auctor do escripto julgado injurioso, cobrindo-o *por emquanto* com o seu nome honrado. Talvez que a manobra dê tempo a forjar-se um testa de ferro... Veremos e fallaremos.

— Prende em parte com este assumpto a seguinte local da *Correspondencia da Figueira*:

«*Defeza*.—Com este titulo vae em breves dias apparecer a luz da publicidade um volumoso livro, em que o nosso amigo Antonio Jorge Freire se defende com documentos das injustas accusações de que foi victima.

«Este livro é esperado com impaciencia, principalmente pelos empregados das obras publicas, que todos *desejam ver a reputação do seu collega restabelecida*. O sr. Freire tem n'este concelho e districto muitos amigos pessoaes que *cordealmente desejam a sua plena justificação*.

«Não podemos, pois, deixar de chamar a attenção dos leitores da *Correspondencia da Figueira* para este livro, que em breve lhes será distribuido.»

Fui eu que sublinhei algumas palavras para accentuar bem como o *caro redactor* considera tremida e pouco justificada a reputação do seu collaborador. E como possa haver quem ignore a que se refere a local transcripta, deixem-me tambem trasladar aqui o que o sr. A. J. Freire disse no *Conimbricense* em 25 de Fevereiro de 1879:

«Brevemente, e n'este mesmo logar, v. e os seus numerosos leitores saberão se eu sou *um ladrão*, ou o sr. medico Nunes *um miseravel e infamissimo calumniador*.»

D'aquella data em diante nunca o sr. Freire honrou as paginas do *Conimbricense* com a sua escripta.... Perdão! enganava-me. Publicou o auto de desistencia da querella que intentara contra mim pelos crimes de injuria e diffamação, e prometteu publicar *um livro*. E o que se annuncia actualmente.

Que venha em boa hora, e que dê ao seu auctor mais alegrias e satisfações do que as correspondencias que fabricou a meu respeito.....

COMMUNICADO

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Rogo a v. o obsequio de fazer publicar no seu respeitado jornal, a declaração que abaixo faço, pelo que muito obrigado lhe fica, o que se confessa com toda a consideração

De v. att.º ven. obgdm.º — *Francisco de Sousa Araujo Junior.*

Tendo apparecido no n.º 2:640 do *Tribuno Popular*, uma noticia com referencia a uma desordem que houve na Portella, em que o *espirituoso* noticiarista *houve por bem* implicar-me; declaro, que tal acontecimento é falso, e que nada houve com a minha pessoa. Convido, pois, aquelle sr. a informar-se convenientemente para rectificar aquella insensata noticia: e recommendo-lhe que seja mais commodido em dar noticias tão graves, sem que primeiro obtenha provas positivas.

Coimbra 30 de Junho de 1881.

Francisco de Sousa Araujo Junior.

NOTICIARIO

Partida. — Na quinta feira saiu d'esta cidade para Angra do Heroismo, sua naturalidade, o nosso amigo o sr. Eduardo de Abreu, muito illustrado estudante de Medicina, de que acaba de concluir o 3.º anno.

O sr. Abreu conta n'esta cidade numerosos amigos, que tem sabido grangear pelas suas excellentes qualidades.

Foi elle que organisou o programma para as grandiosas festas academicas do monumento a Camões, em Coimbra, concorrendo além d'isso para ellas activamente.

Ainda por fim foi a Madrid assistir ás festas de Calderon.

Desejamos ao nosso amigo a melhor viagem.

Outra. — Como ha dias annunciamos partiu para França e Allemanha o negociante d'esta cidade, o sr. José Apparicio dos Santos.

Occorrencias policiaes. — No dia 16 do mez findo foram detidos por vadiagem Clemente Luiz Martello, de Coimbra, e Rosa Augusta, de Almalaguez. O primeiro foi entregue a seu amo, e a segunda enviada para a terra da sua naturalidade.

Anna Adelaide, de Sandomil, tendo sido presa por travar desordem com outra mulher, foi posta em liberdade.

Em 17 foi detido por vadiagem e enviado para a terra da sua naturalidade, Antonio dos Santos, do Espinhal.

No dia 19, Vasco Martins, estudante, natural de Vizeu, compareceu no commissariado por ameaçar um guarda de policia. Foi admoestado.

Ferreira Baltar, do Porto, egualmente compareceu no commissariado pela accusação de se achar envolvido em desordem. Não teve seguimento, por se provar que foi provocado por um ebrio.

A 22, José Ventura, de Figueira de Lorvão, foi detido por bater em sua mulher na rua, dando escandalo á visinhança. Foi admoestado e posto em liberdade.

No dia 24 foi detida para averiguações e pouco depois posta em liberdade, Maria José, moradora á Fonte da Cheira.

Em 26, Carlos da Silva, Elysiario Augusto e José Marques foram detidos por nadarem nus, proximo á ponte de Coimbra ás 5 horas da tarde. Foram reprehendidos e postos em liberdade n'essa noute.

Plutarcho Portuguez. — Recebemos do Porto outro fasciculo do *Plutarcho Portuguez*, collecção de retratos e biographias dos principaes vultos da civilisação portugueza — desenhos do sr. Julio Costa, e phototypias dos srs. Emilio Biel & C.ª

Traz o bello retrato da celebre actriz portugueza Luiza Todi, com uma explendida biographia pelo sr. Joaquim de Vasconcellos.

Este illustrado escriptor é competentissimo no assumpto, porque ninguem mais do que elle se tem entregado ás investigações artisticas.

Fallecimento. — Falleceu hontem em Lisboa o sr. marquez de Angeja.

Commissões. — Foi nomeada nova commissão para rever a tabella dos emolumentos judiciaes.

Foram nomeadas mais duas commissões — uma para redigir o formulario judicial em harmonia com as leis vigentes; e outra para harmonisar os districtos de paz com os julgados, ficando cada districto pertencendo a um só julgado.

Consolidados hespanhoes. — Têm subido muito em Lisboa o preço dos consolidados hespanhoes. Estavam hontem, com o ultimo semestre recebido, a 25,30, e ainda para receber, a 25,80.

Nova publicação. — O acreditado editor de Guimarães, o sr. Teixeira de Freitas, obsequiou-nos com um exemplar do seguinte livro, que muito lhe agradecemos:

Padre Senna Freitas — Dia a dia de um espirito christão. Aphorismos e reflexões philosophicas sobre a religião, a moral, a sciencia, a litteratura, a politica, etc.

Noticias estrangeiras. — *Paris*, 28. — Segundo as ultimas noticias de Oran, os espiões arabes annunciam que Bou-Amena mandou matar todos os zuavos e caçadores que tinham ficado prisioneiros, poupando apenas 33 hespanhoes, entre os quaes se contam 7 mulheres.

Bou-Amena está só em Trimouline com a sua *smalla* e com a escolta.

Os contingentes levaram os despojos para as suas aldeias.

Em consequencia da decisão tomada hontem pelos jornaes parisienses, vão abrir-se subscripções em beneficio das victimas dos acontecimentos da provincia de Oran, pedindo-se além d'isso auctorisação para uma loteria nacional.

Madrid, 29. — Dizem despachos officiaes que passa de 1:700 o numero dos hespanhoes assassinados ou levados prisioneiros pelos insurgentes da Argelia.

O thesoureiro pagará no dia 1 de Julho 300 milhões de coupons de 3 por cento interno, externo e outros valores.

Os jornaes de todas as côres politicas reclamam que o governo francez peça á camara uma indemnisação para os colonos hespanhoes de Saïda que estão arruinados.

Madrid, 29. — O *Imparcial* publica um telegramma de Oran dizendo que renasce alli a insurreição das tribus; os hespanhoes ameaçados fogem, soffrendo grandissimas perdas; Bou-Amena continua a recrutar gente; é geral a indignação contra o exercito, que é accusado de traidor; pede-se ás auctoridades que investiguem e se castiguem os criminosos; são frequentes as rixas entre hespanhoes e arabes; a situação aggrava-se; o conflicto é muito serio; o governador é apupado nas ruas; o exercito mostra-se impotente para conter os disturbios; saiu o *Vulcano* com 300 hespanhoes, alguns d'elles feridos; muitos judeus argelinos pretendem ir para Hespanha; não é permittido telegraphar da Argelia; os periodicos foram admoestados a guardar silencio.

Madrid, 30. — Os telegrammas ao *Imparcial*, relativos a Oran, dizem que augmenta a indignação dos hespanhoes, a quem as auctoridades francezas negam armas para se defenderem.

Teme-se um levantamento das tribus de Mascara. Bou Amena conta com 20:000 homens de cavallo.

As tropas encerram-se nas fortificações abandonando o campo.

Bou Amena está nas proximidades de Gueryvillel, ameaça uma expedição ao Oeste.

É consideravel o numero dos captivos.

Augmentam as rixas entre os hespanhoes e os francezes.

Chegou a Oran um batalhão de zuavos.

O governo francez já respondeu á nota da Hespanha ácerca dos acontecimentos de Oran.

Amanhã regressa a Madrid o almirante Jaurés que é portador da resposta da França.

Diz um despacho de Oran, com data de 28, ter chegado a Almeria um vapor, e que o jornal *Petit Colon*, de Oran, tem a publicação de certas cartas de soldados francezes, dizendo que é preciso castigar os covardes que os deshonraram, e que o coronel Malloret recusou bater os insurgentes arabes.

Os soldados ficam pelas estradas asphyxiados com o calor.

Ha receios d'umas grandes sublevações nas tribus arabes.

Bou Amena está a 30 kilometros de Grevy ville.

ANNUNCIOS

Hospitaes da Universidade de Coimbra

1 NO DIA 8 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação pelo tempo que decorre até 30 de Junho de 1882, o fornecimento de tabaco picado, agua e sanguesugas.

No mesmo dia e hora ha de contratar-se o fornecimento de 160:000 kilos de lenha secca em achas, se o preço exigido por cada 1:000 kilos, não fôr superior a 3$000 réis. As condições acham-se patentes na mesma secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade, 1 de Julho de 1881.

O administrador
Costa Simões.

Officiaes de alfaiate

2 PRECISA-SE de 2 ou 3 officiaes de alfaiate para a rua das Flores, n.º 25 a 25 C. Figueira da Foz.

José Joaquim Gonçalves da Silva.

Venda de piano

2 NA RUA DAS SOLAS, na casa azul, n.º 25, 2.º andar, está depositado um piano vertical em muito bom uso e muito bom para estudo, que se vende por um preço rasoavel.

NÃO ESCAPA UM!!

4 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

5 ARRENDA-SE na Figueira da Foz, bairro novo, a casa Ruy, nos mezes de Julho e Agosto. Para tratar, na mesma villa, com Joaquim Augusto Rodrigues, bairro novo, e em Coimbra, na rua da Ilha, n.º 12.

NOVO TALHO

6 JOAQUIM ANTUNES BARREIRA declara que abriu um novo talho na Praça de D. Pedro V, n.º 21, onde vende vacca a **10 réis menos em cada kilo do que em outro qualquer talho.**

7 VENDEM-SE duas moradas de casas, sitas na rua Direita, com os n.os 56, 58, 60, 62 e 64.

Para ver e tratar na mesma rua, n.os 60 e 62.

8 ARRENDA-SE o primeiro andar do predio da rua das Solas, n.os 64 e 66. Trata-se na rua do Sargento mór com José de Sousa Gonzaga.

9 ANTONIO IGNACIO RODRIGUES, vende uma morada de casas que tem na rua dos Estudos, com os n.os 24, 26 e 28, e bem assim uma armação e utensilios para loja de mercearia, de commum accordo com sua mulher Antonia da Conceição Teixeira. Quem pretender poderá dirigir-se ao annunciante, no largo do Castello.

!! 19$350 REIS !!

Dão-se gratis catalogos com todos os preços

MACHINAS PARA COSER DA COMPANHIA FABRIL "SINGER" DE NOVA YORK PARA FAMILIAS E INDUSTRIAES

Remettem-se catalogos pelo correio

ACUDI

Á

31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33

COIMBRA

Onde adquirireis um dos seus legitimos modellos

CAIXEIRO

10 NECESSITA-SE n'um estabelecimento d'esta cidade, de um individuo, solteiro, de 18 a 25 annos de edade, que dê abonações, e que seja sufficientemente habilitado para bem desempenhar aquelle logar.

Dá-se ordenado conforme os seus merecimentos, e para tratar, dirigir carta a esta redacção com as iniciaes A. M.

Ponte da Portella

11 POR ORDEM SUPERIOR ha de ter novamente logar no dia 8 do corrente mez a arrematação dos direitos de Portagem da indicada ponte. As condições estão desde já patentes n'esta repartição.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 1.º de Julho de 1881.

O delegado do thesouro
Joaquim Albano Corte Real.

BIBLIOTHECA HORAS DE VIAGEM

ATRAVEZ DO CONTINENTE NEGRO

VIAGEM D'EXPLORAÇÃO NA AFRICA POR H. M. STANLEY

Continua a receber assignaturas em Coimbra, Antonio de Paula e Silva, na imprensa Litteraria.

Está em distribuição o fasciculo 32.

Cada fasciculo 100 réis.

13 POR ORDEM da camara municipal se annuncia que é prorogado o prazo para o afilamento de todos os instrumentos de pesar e medir, até ao ultimo do proximo mez de Julho, findo o qual se procederá contra os infractores ás leis.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 30 de Junho de 1881.

O escrivão da camara
Adelino Augusto Vieira.

POMADA DO DR. QUEIROZ

14 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33

LISBOA

MANTEIGA

15 CONTINUA a bella manteiga vinda directamente de Hamburgo, e bem assim a nacional da melhor qualidade, aquella a 640 e esta a 480 réis o kilo.

Adro de Cima de S. Bartholomeu, n.os 8 a 11. — *Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.*

BIBLIOTHECA NACIONAL

OS BONS LIVROS

Serie de volumes de perto de 200 paginas, formato elegante com capas illustradas, a 50 réis cada um.

OS LUSIADAS

Edição revista e prefaciada por Theophilo Braga e illustrada com dois retratos.

2 volumes 100 réis

No prelo:

A DESCOBERTA DO NOVO MUNDO

1 volume com o retrato de Christovão Colombo

50 reis

Assigna-se e vende-se a Bibliotheca Nacional na rua dos Fanqueiros, 312, 1.º andar.

17 VENDE-SE a quinta da Espertina, que parte do nascente com herdeiros de Antonio José Cardoso Guimarães, d'esta cidade, do sul com estrada dos Fornos para a Ademia. Quem pretender compral-a dirija-se a seu dono, o bacharel Abilio Monteiro, rua das Fangas, n.º 24; ou, na sua ausencia, a José Antonio d'Amil, rua de João Cabreira, o qual dará todas as informações.

FABRICA DE

MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO NA VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1	88	réis o kilo.
» n.º 2	86	»
» n.º 3	84	»
» SS	82	»
» MM	80	»

18 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

OCCASIÃO

COIMBRA — CASA LISBONENSE

MODAS

19 CHEGOU a esta casa bom sortimento de leques.

Visites de caxemira da India, e outros proprios da estação.

Grande sortimento de flores para chapeus.

Lãs modernas para vestido.

20 ARRENDA-SE uma casa no logar de Cellas, em bom sitio, com frente para duas ruas; tem commodidades para uma familia, e pateos para criação. Quem a pretender póde dirigir-se a José Gomes, no bairro de Santa Theresa.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3537 | Terça feira 5 de Julho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A IMPRENSA

Começaram em Lisboa as querellas contra a imprensa.

Em mau caminho se metteu o governo; e as consequencias d'esse passo errado ha de sentil-as mais cedo do que pensa.

Semelhante resolução seria sempre deploravel; mas nas vesperas das eleições torna-se duplicadamente odiosa e produz pessimo effeito.

E queremos por ventura com isto dizer que approvamos sem limite tudo quanto se diz na imprensa? Não, por certo. A experiencia, porém, deve ter largamente mostrado que a perseguição á imprensa produz necessariamente o effeito contrario do que pretendem os que a promovem.

A regeneração, principalmente na sua primeira épocha, gabava-se de ter como um dos seus principaes brazões a *tolerancia da manifestação do pensamento;* e era parecer dos seus directores e jornalistas, que nos excessos da mesma imprensa tinha ella o seu descredito e portanto o seu proprio castigo.

Anteriormente á regeneração, o cabralismo não achava ainda bastantes as algemas á imprensa, pelo que promoveu em 1850 a ominosa *lei das rolhas*.

Contra ella protestou todo o paiz; e o resultado foi que o governo que a havia proposto e defendido no parlamento, se viu obrigado a sair do poder, passados poucos mezes, em Abril de 1851.

Já esqueceram estes e outros factos identicos aos homens que dirigem a actual situação politica?

E com a franqueza com que costumamos escrever diremos que ha uma cousa, que ainda mais nos enoja do que a desgraçada deliberação que o governo acaba de tomar nas querellas contra a imprensa; — é ver certos periodicos ministeriaes incitar rancorosamente os ministros a tornarem-se perseguidores dos seus collegas do jornalismo!

Aquelles que quando se acham na opposição são desbragadissimos na linguagem, de fórma a não poderem ser excedidos, são os proprios que logo que passam a ser ministeriaes pedem e instam para que se applique toda a compressão aos seus adversarios!

N'este procedimento odiosissimo imitam o jornal cabralista o *Estandarte*, dirigido pelo famoso José Cabral, que em 1850 defendia a todo o transe a *lei das rolhas* e pedia a maior perseguição á imprensa.

E que se viu decorrido muito pouco tempo, apezar de estar já em execução a *lei das rolhas?* Foi o mesmo *Estandarte*, por desintelligencias pessoaes, romper em opposição ao conde de Thomar, usando de uma linguagem que imitava na violencia a *Revolução de Setembro*, o *Patriota*, o *Nacional* e o *Observador;* chegando o mesmo José Cabral a auxiliar do modo mais efficaz a revolução dirigida pelo duque de Saldanha contra o governo cabralista!

Se foramos unicamente movidos por espirito partidario, desejando que o governo saisse do poder para ser substituido por alguma parcialidade com que estivessemos ligados, de certo folgariamos immenso com a resolução dos ministros; pois que quem unicamente ha de ganhar com ella é a opposição.

O tempo lhes mostrará se nos enganamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ainda os quadros de Santa Cruz

Coimbra tem na verdade muito que agradecer aos individuos, que andam de vez em quando a intrigar e promover que saiam d'aqui quadros de grande merecimento e outros importantes objectos d'arte!

A caminharem as cousas assim dentro em pouco o viajante que vier a esta terra, pouco terá que ver e que admirar, a não ser os monumentos que não poderem ser transportados.

Entendem que a cidade de Coimbra não deve possuir o que attraia os visitantes. Basta que estejam todas as preciosidades em Lisboa e Porto.

Em 1834 veiu uma commissão a Coimbra, e fez conduzir do templo e santuario de Santa Cruz para o Porto tudo quanto achou de melhor em quadros e outros objectos de arte.

Havia quadros de grande valor no santuario de Santa Cruz que foram levados para o Porto, dos celebres artistas Lucas de Leyden, Frederico Baroccio, ou Baroche, Alberto Durer, Pedro Paulo Rubens, Carlos Maratta, Ciro Ferri, Bassano, Raphael d'Urbino, Pomerancio, Annibal Carrache, Cavalheiro d'Arpino, Bacici, e Pedro Breughel.

E aonde estão hoje a maior parte d'estes quadros? Acham-se no Porto, ou no estrangeiro?

Egualmente foi levada para o Porto a espada que se attribue ter pertencido a D. Affonso Henriques; assim como a riquissima e preciosa escrivaninha, que serviu no concilio de Trento, sendo tanto a salva como a campainha, tinteiro e areeiro, de ouro, forrado pela parte externa de tartaruga em filagrana — a qual escrivaninha tinha sido doada ao mosteiro de Santa Cruz pelo papa Benedicto XIV.

Da mesma fórma existiam no santuario 33 relicarios de prata e ouro, e alguns cofres e pequenas arcas.

A coröa do Senhor era toda d'ouro macisso, de duas vergas torcidas, e atadas em quatro logares com torçaes de ouro. No alto da coröa estavam dependurados dois espinhos, que eram encastoados tambem em ouro.

Além d'isto em um bem acabado sacrario, collocado por cima da porta do santuario do mosteiro, guardava-se uma cruz de ouro macisso, chamada dos reis. Era cravada de finissimas pedras, e tinha encastoado parte do santo lenho, que, segundo D. Nicolau de Santa Maria na *Chronica dos conegos regrantes*, D. Affonso Henriques tomara a seu primo Affonso VII, quando o venceu em Veiga da Matança.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCCXC

D. JOÃO VI E D. MIGUEL

Carta do rei de França Luiz XVIII para el-rei D. João VI

Senhor meu irmão e primo: — Recebi a carta que vossa magestade encarregou o infante D. Miguel de me entregar. Vossa magestade fez justiça aos meus sentimentos, julgando que eu receberia com benevolencia um joven principe que em circumstancias graves deu brilhantes provas de coragem e de dedicação pelo seu rei e pelo estado. Se alguns actos ulteriores o fizeram incorrer no descontentamento de vossa magestade, penso que se não podem attribuir senão á sua juventude e inexperiencia; e tenho notado que o maior desejo d'este principe é apagar inteiramente do espirito de vossa magestade o vestigio das amarguras que lhe causou. Dirigindo-lhe os conselhos paternaes que sou auctorisado a dar-lhe pela minha edade e pelo interesse que tomo na felicidade de vossa magestade e da sua familia, tenho a intima convicção que elles serão convenientemente recebidos.

Felicitar-me-hei ainda mais da residencia do infante D. Miguel em França, se elle conseguir inteiramente recobrar as boas graças de vossa magestade.

Apresso-me em aproveitar esta occasião para lhe renovar as seguranças da sincera estima e perfeita amizade com que sou, senhor meu irmão e primo

De vossa magestade bom irmão e primo — *Luiz.*

Saint-Cloud, 22 de Junho de 1824.

Carta de el-rei D. João VI para o infante D. Miguel

Meu filho: — Estimei como é natural a felicidade da tua viagem, mas devo dizer-te que a primeira carta que te resolveste a dirigir-me desde a tua chegada a França, e que traz a data de 8 do corrente mez, não corresponde aos meus paternaes desejos e esperanças, porque incluindo n'ella a apologia da tua conducta, que te abalançaste a entregar a sua magestade christianissima, mostras persistir no erro ou antes no crime que commetteste, desmentindo d'esse modo as apparencias de arrependimento que na tua partida de Lisboa havias manifestado, e que eu me lisonjeava de ver de dia em dia consolidar.

Considera, pois, com quanta dôr e pejo me verei obrigado, em razão do passo que tão desassizadamente déste, a contradizer na presença do mesmo augusto soberano tantas asserções oppostas á verdade que se contêm, como muito bem sabes, na tua carta, e cujas palpaveis e absurdas contradicções se podem com tanta evidencia demonstrar.

É necessario que saibas que os actos que commetteste no fatal dia 30 de Abril e nos seguintes, não admittem nenhuma justificação; esses actos apenas podem ser perdoados e só poderão ser pelo meu paternal coração esquecidos quando abrindo os olhos aos teus deveres me houveres dado provas irrefragaveis de arrependimento pelo passado, e bem fundadas esperanças de reforma para o futuro.

Devo tambem declarar-te que reprovo o arbitrio que tomaste de chamar, sem previa licença minha, o individuo que te serviu de secretario, (1) quando era natural que para esse emprego te valesses dos serviços ou pelo menos dos conselhos do conde de Rio Maior.

A minha saude, por mercê divina, se conserva illeza no meio das afflicções e incessantes trabalhos em que tenho vivido.

Peço a Deus que conserve a tua, meu filho, e elle permitta que pelo teu comportamento de ora em diante, contribuas a adoçar o resto da minha vida e a merecer a benção que cordealmente te lanço e que para ti imploro fervorosamente do ceu.

Teu pae muito affeiçoado — *João.*

Palacio da Bemposta, em 28 de Julho de 1824.

Carta de el-rei D. João VI para o infante D. Miguel

Lisboa, 20 de Outubro de 1824.

Meu filho: — Com bastante sentimento recebi a noticia da precipitada resolução que tomaste de sair de Paris, fundando-te para justificar esse passo na permissão de viajar, enunciada na carta regia que te dirigi em... de Maio; sem reflectires que aquella permissão não te auctorisava a dirigires tu mesmo o plano das tuas viagens, e sendo certo que, longe de haveres solicitado, como era do teu dever, antes de saires de França, a minha licença, nem mesmo fizeste menção nas tres ou quatro cartas unicas que de ti tenho recebido,

(1) José Anselmo Correia.

Diz o mesmo chronista que esta cruz fôra dada ao mosteiro por D. Sancho I, juntamente com um annel da rainha D. Dulce.

Agora saiba-se que na — *Exposition Universelle de 1867 à Paris — Description des monnaies, médailles et autres objets d'art, concernant l'histoire portugaise du travail*, pelo sr. A. C. Teixeira d'Aragão, e impressa em Paris no referido anno, se lê a paginas 124, o seguinte, que traduzimos do *francez:*

«*Cruz* latina de ouro destinada a ser collocada em uma haste. Na face principal estão engastados 17 rubis e saphiras, e 56 perolas finas; sobre os primeiros acham-se signaes arabes, chamados talismans; em todo o resto grande trabalho de buril. Sobre a face posterior os symbolos dos quatro evangelistas, no centro o *Agnus Dei*.

Lendo de cima para baixo—DNS—SANCIVS — REX — IVSSIT — FIERI — HAC ✠ ANO—ICARNATIOIS.—M—CC: XII.

Na extremidade inferior vê-se uma esphera coberta de filagrana.

XIII seculo.

Altura 60 centimetros.

Exposta por s. m. el-rei D. Luiz I.»

Ora não será esta a mesma cruz de ouro, que existia no santuario do mosteiro de Santa Cruz d'esta cidade?

E sendo-o, como tudo o indica, qual a razão porque ella saiu de Coimbra, e foi parar á casa real, podendo assim ser d'alli mandada por el-rei para a exposição de Paris, como se fosse propriedade sua?

A tudo isto devemos acrescentar que muitos livros e pergaminhos existentes na grande livraria de Santa Cruz, e em outras casas religiosas de Coimbra, foram extraviados.

Assim se tem defraudado esta cidade de numerosos monumentos, que havia aqui, e a ennobreciam.

E como se isto fosse pouco querem agora levar alguma cousa estimavel, que ainda por ahi resta, como os tres primorosos quadros que se vêem na sacristia da egreja de Santa Cruz, e que se tornam a admiração dos visitantes!

Já a camara municipal, presidida pelo sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, representou ao governo em 27 de Agosto de 1863, para que fossem restituidos a Coimbra os monumentos e preciosidades de que fôra despojada em 1834, *por virtude de circumstancias extraordinarias que então se deram.*

Esta justa representação não só não foi attendida, mas depois d'isso se têm pretendido levar d'aqui outras preciosidades.

Haja vista ao que succedeu no anno de 1867, em que chegou a ir para Lisboa, entre outros objectos de arte, o primoroso tumulo do bispo de Lamego, D. Rodrigo de Carvalho, o qual estava na egreja do extincto collegio dos frades de S. Francisco da Terceira Ordem da Penitencia, vulgo dos *Borras*, na rua da Sophia; tendo de voltar para Coimbra, em resultado das fortes reclamações da imprensa e do publico; achando-se agora, muito bem conservado, na capella do Santo Christo, no claustro do Silencio em Santa Cruz.

E pretendem depois de tudo isto levar os quadros da sacristia da referida egreja?

Já basta de expoliações feitas a Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS BASES DA CONSTITUIÇÃO HESPANHOLA

Em parte já respondemos no antecedente numero á accusação do sr. Ribeiro Saraiva, por se mandarem jurar as bases da *constituição hespanhola*, depois da revolução liberal de 1820.

Dissemos que os influentes d'essa deliberação foram os famosos *absolutistas* e *miguelistas* Antonio da Silveira Pinto da Fonseca (visconde de Canellas), Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda (visconde do Peso da Regoa), e José de Sousa Pereira de Sampaio (visconde de Santa Martha).

Devemos ainda acrescentar os não menos *absolutistas* e *miguelistas*, o marechal de campo Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, e os coroneis João Galvão Mexia Origni e Joaquim Telles Jordão.

Antonio da Silveira, Gaspar Teixeira e outros militares seus apaniguados, tinham tomado parte ou adherido á revolução do Porto em Agosto de 1820, não por seus sentimentos liberaes, mas por interesse proprio. Limitavam as suas pretensões a pouco mais do que a expulsarem do exercito os officiaes inglezes, que estavam prejudicando o accesso aos officiaes portuguezes.

D'ahi veiu que apezar de Antonio da Silveira Pinto da Fonseca ser presidente da junta provisoria creada no Porto, não deixou durante a marcha da mesma junta e do exercito sobre Lisboa, de promover todas as intrigas para annullar os effeitos liberaes da revolução. E a não ser a firmeza de José da Silva Carvalho e outros membros do governo provisorio, o movimento teria sido totalmente prejudicado, antes da junta e exercito entrarem na capital.

O novo governo creado em Lisboa dividiu-se em duas secções, devendo uma d'ellas tratar exclusivamente do que dissesse respeito ao acto eleitoral; e assim no dia 31 de Outubro publicaram-se as instrucções para a eleição de deputados.

Parecia que deviam as cousas correr regularmente; mas não succedeu assim; porque os mencionados militares, que depois se tornaram dos mais exaltados *absolutistas* e *miguelistas* — mancommunando-se com o juiz do povo de Lisboa e seu escrivão, e illudindo a boa fé de alguns militares liberaes, promoveram uma grande manifestação de todas as forças militares da capital contra o governo provisorio, declarando que rejeitavam as instrucções publicadas, e que queriam em seu logar que se jurassem as bases da constituição hespanhola, seguindo-se nas eleições o methodo adoptado n'aquelle paiz, e devendo a constituição que as côrtes portuguezas fizessem não ser menos liberal do que a de Hespanha.

Ora sendo aquelles militares conhecidos, como tendo querido annullar os effeitos liberaes da revolução do Porto, qual a razão porque elles se punham em 11 de Novembro de 1820 á frente de um movimento em Lisboa, com o caracter de ultra liberal!?

O motivo é evidente. Como anteriormente não tinham conseguido a realisação das suas tramas no sentido reaccionario, pretendiam agora lançar a intriga e a zizania entre os liberaes, para assim no futuro restabelecerem o absolutismo.

E o caso é que viram realisados os seus planos; pois que a proclamação das bases da constituição hespanhola foi um dos grandes motivos de desgosto para a parte séria do partido liberal, e ao mesmo tempo um pretexto para atacar a revolução começada no Porto, como por exemplo agora faz o sr. Antonio Ribeiro Saraiva.

O que tem graça é ser o juramento das bases da *constituição hespanhola* principalmente promovido pelos mais façanhudos *absolutistas* e *miguelistas*, e ao mesmo tempo, fingindo que o ignora, vir o sr. Ribeiro Saraiva lançar em rosto ao partido liberal a culpa de semelhante acto, quando era esse partido o mais prejudicado com elle!

Vamos agora publicar alguns documentos para prova de que o celebre *absolutista* e *miguelista* Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda (visconde do Peso da Regoa), o qual era commandante em chefe do exercito do norte, foi um dos que mais concorreram para se jurarem as bases da *constituição hespanhola*, facto contra que tanto se revolta o sr. Ribeiro Saraiva.

«O exercito do meu commando sendo sabedor dos honrosos officios que v. s.as tiveram a bondade de dirigir-me, *atraiçoaria a patria*, se não apoiasse efficazmente a *justa representação*, que v. s.as como legitimos orgãos da vontade do povo e da casa dos 24, *tão uniformemente secundados pela guarnição d'esta cidade*, fizeram todos á junta preparatoria de côrtes, pedindo-lhe *que o methodo ou modo para a convocação dos deputados de côrtes fosse o mesmo adoptado pela Hespanha.*

Em resposta terão lido v. s.as umas instrucções pelas quaes a nação, nem é plena, nem livremente representada, não se remedeiam peitas e subornos, não se apuram, e refundem como cumpre eleitores e deputados; n'uma palavra teriamos uma constituição em tudo e por tudo ministerial; mas eu deixo á recta perspicacia de v. s.as a analyse d'este projecto approvado á pluralidade de votos.

Isto bem ponderado, este exercito roga a v. s.as como dignos representantes de tão illustre cidade, compareçam comnosco no paço do governo ás 11 horas da manhã de hoje para que se faça supprimir immediatamente essas parciaes instrucções, *e immediatamente se mande publicar o methodo hespanhol* conforme a expressa vontade geral: aproveito esta occasião para reiterar os protestos de alta consideração com que sou — De v. s.as muito attento venerador — *Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda*, marechal de campo commandante em chefe do exercito do norte.

Illm.os srs. juiz e escrivão do povo. — Necessidades 11 de Novembro de 1820.

---

d'este desejo que manifestaste por ultimo com tanta vehemencia.

Não devia comtudo esquecer-te que os dolorosissimos acontecimentos que precederam e motivaram a tua saida de Portugal, bem como as considerações de interesse teu pessoal que tive em vista quando ordenei que principiasse por Paris o giro das tuas viagens, poderiam exigir a prolongação da tua demora n'aquella capital, e induzir-te a differir a tua partida emquanto não obtivesses o meu regio consentimento, adherindo aos conselhos prudentes do conde de Rio Maior, que colloquei ao pé de ti para dirigir a tua conducta, e as sisudas ponderações dos ministros de sua magestade christianissima.

E, pois, necessario que nunca te esqueças de que, como filho, deves respeitar com cega obediencia os meus preceitos, e que a qualidade de filho não exclue os deveres de vassallo, antes pelo contrario te constitue na obrigação de os observares ainda mais strictamente. Agora como pae e como rei te ordeno que te dirijas immediatamente á cidade de Vienna, se ainda lá te não achares quando te chegar á mão esta carta, e que não saias dos estados de sua magestade o imperador de Austria sem minha previa licença. Egualmente te ordeno que usando da maior circumspecção para o futuro, não dês mais passo nas tuas viagens sem previa annuencia minha, e sem estares de perfeito accordo com o conde de Rio Maior, solicitando a minha real approvação para o proseguimento da tua viagem, ficando na intelligencia de que incorrerias no meu desagrado se deixasses de dar exacto cumprimento a esta minha real ordem.

Escrevi para te recommendar a sua magestade imperial, de quem receberás sem duvida aquelle acolhimento e protecção proprias do parentesco e amisade que existe entre as nossas duas familias; e muito desejo que possas aproveitar a tua estada em Vienna e a tua ausencia de Portugal para a acquisição de conhecimentos uteis e desenvolvimento de todas as boas qualidades.

Deus te guarde e te abençoe como deseja e lhe pede

Teu pae — *João.*

Circular do marquez de Palmella aos representantes de Portugal nas côrtes estrangeiras

Havendo sua magestade recebido a noticia da partida de sua alteza o senhor infante D. Miguel de Paris, de onde saiu no dia 4 do corrente, dirigindo-se, segundo parece, para a cidade de Vienna, houve o mesmo senhor por bem dirigir a seu augusto filho a carta cuja copia transmitto a v. para que possa confidencialmente communical-a ao governo junto ao qual se acha acreditado, e fazel-o por esse modo sciente das determinações que n'ella se contém. Pela leitura da sobredita carta colligirá v. que sua alteza saiu de França sem haver solicitado a permissão de el-rei meu senhor; que o ministerio francez, não obstante as vivas reclamações do conde de Rio Maior, e de Francisco José Maria de Brito, apoiados nos desejos de sua magestade por mim officialmente communicados ao embaixador de França n'esta côrte, se prestára a conceder os passaportes que o senhor infante solicitára, e finalmente que a transgressão das ordens que sua magestade agora intima a seu filho directamente o constituiria n'um estado de desobediencia formal, e mesmo de rebellião que autorisaria a todos os ministros de sua magestade para interporem reclamações officiaes a fim de obstar, quanto lhes fosse possivel, á repetição de incongruencias semelhantes áquella que sua alteza acaba de praticar, e muito principalmente se a sua divergencia do plano que lhe está traçado désse logar a receiar que o seu intento fosse dirigir-se para Portugal, aonde a sua presença nas actuaes circumstancias poderia occasionar as mais desgraçadas consequencias.

Não é provavel que se verifique a hypothese acima indicada; porém sendo de receiar a falta de reflexão de sua alteza e os maus conselhos que sem duvida recebe, julgou sua magestade conveniente que v. estivesse prevenido a este respeito, na certeza de que será considerado como o mais importante serviço todo o obstaculo e opposição que pozer a semelhante acontecimento.

Escusado é fazer notar a v. que as ordens conteudas n'este despacho são da natureza a mais reservada e melindrosa, nem devem transpirar na côrte onde v. reside senão no caso de urgencia que anteciparei, podendo comtudo desde logo fazer, com a necessaria recommendação de segredo, communicação da carta de sua magestade para o senhor infante, a fim de que fique sendo de antemão notoria a vontade de el-rei meu senhor e evidente qualquer transgressão d'ella.

E bem de esperar que nenhum soberano denegue aquelles officios que pede uma reciproca amisade, e a coadjuvar as paternaes e benevolas vistas de um soberano que não tem outro intento nem outro desejo senão o da emenda e melhoramento de seu filho e da conservação da tranquillidade dos seus vassallos.

Deus guarde a v. Lisboa, secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 22 de Outubro de 1824.— *Marquez de Palmella.*

O marechal de campo, commandante em chefe do exercito aos habitantes de Lisboa

O meu caracter firme e desinteressado exige que vos falle em toda a extensão de franqueza, e que tanto é devida áquella com que á frente do vosso exercito fui recebido por vós n'esta capital. Acreditae que em toda a minha carreira militar ainda não dei passos, que não fossem legitimados. Examinae-os. As vossas propriedades offendidas, os vossos direitos atropellados, a nossa patria, e o nosso bom rei illudido, foram os imperiosos motivos d'aceitar o commando do exercito, que primeiro soltou a voz da liberdade permittida na ordem social: não desejo elevações contrarias ao meu genio, e sereis convencidos no momento em que a nação e o throno não tenham que recear dos seus inimigos internos.

Sabeis que vós mesmos pelo vosso muito honrado juiz, e escrivão do povo, e que a valorosa tropa da guarnição de Lisboa, haviam insinuado ao governo supremo, temporariamente erigido, os vossos desejos relativamente ás côrtes; e sabeis egualmente que a pluralidade de votos do mesmo governo abandonou as vossas rogativas: tranquillo presisti até o momento em que a vossa magoa chegou ao meu conhecimento pelo vosso muito honrado juiz, e escrivão do povo, assim como a representação do exercito nacional.

Julguei do meu mais sagrado dever apoiar a vossa causa com o movimento e juncção da tropa do meu commando, no dia 11 do corrente, e rogar aos meus bravos companheiros d'armas d'esta capital o seu applauso e approvação.

Todos uns, todos soldados, e todos cidadãos da mesma nação advogamos os vossos direitos offendidos, e em união comvosco *prestámos o juramento ás leis estabelecidas pela constituição de Hespanha*, com aquellas alterações *liberaes* que houverem de fazer as nossas côrtes. Não era de suppor que a pertinacia dos votos contra os vossos desejos deixasse de ter o fundamento de qualquer apoio; tomei as medidas de precaução para evitar os vossos desastres, e as desgraçadas calamidades, que a malicia dos preversos poderia amontoar sobre os verdadeiros e sãos portuguezes. A imprevista casualidade, que haveis notado na artilheria, não offendeu tanto certamente a vossa circumspecção, como penetrou meu coração do mais profundo sentimento, e muito principalmente por subministrar aos malevolos a ideia de subverter a santidade das minhas intenções.

Portuguezes, resta-me a satisfação, que vos presenciastes a subordinação e disciplina dos soldados; que elles vos respeitaram como irmãos; e que passeastes seguros por entre as suas bayonetas, promptas, bem como eu, a derramar a ultima gota de sangue pela religião de nossos paes, pela patria e pelo rei.

Lisboa 13 de Novembro de 1820 — *Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda*, marechal de campo commandante em chefe do exercito do norte.

Quartel general na Calçada das Necessidades 15 de Novembro de 1820

Ordem do dia

S. ex.ª o sr. marechal de campo *Gaspar Teixeira de Magalhães*, sensivel á confiança do exercito, que o chamou ao commando em chefe da força armada do reino, o tem acceitado até ao desejado dia da reunião dos nossos representantes no congresso augusto da nação; elle o tem aceitado pela confiança que tem na disciplina, bravura, e amor decidido pela patria, de um valente e brioso exercito, que ha de saber levar ao fim a gloriosa empreza da nossa regeneração: sem outra ambição, sem outro desejo mais que o bem da nossa cara patria, elle conta com a união de sentimentos do exercito a um só ponto de vista: o bem do seu paiz.

Para o conseguir, ordena s. ex.ª que os senhores commandantes dos corpos tomem com todas as formalidades o juramento dos seus regimentos á constituição, que no dia 11 elles mesmos commandantes juraram no palacio do governo, *debaixo das bases da constituição de Hespanha* (e tambem já adoptada em *Napoles*) com as alterações que os nossos representantes nacionaes lhe fizerem, *nunca para menos liberaes;* e lhe sejam remettidos os autos de tão solemne acto com toda a brevidade, para serem levados á presença do supremo governo do reino.

S. ex.ª não póde assaz expressar a todos os senhores commandantes de divisões, brigadas, e corpos, e a todos os outros senhores officiaes, e officiaes inferiores, e soldados, que elle está profundamente convencido do quanto todos se tem feito *benemeritos da patria*, e concorrido para a *felicidade geral da nação;* elle assegura ao exercito, que o governo, e a nação conhecem seus serviços, e que elle jámais se esquecerá de lhos expôr, e de promover, e procurar as recompensas da patria aos seus tão dignos filhos.—*José de Sousa Pereira de Sampaio*, ajudante general.

Em vista, pois, da narrativa que temos feito, e documentos que deixamos publicados, a que podiamos juntar outros muitos, veja-se se a culpa de se jurarem as bases da constituição hespanhola é do partido liberal, ou se aliás pertence aos principaes militares *absolutistas* e *miguelistas*, que pretendiam annullar o movimento nacional, iniciado no Porto no dia 24 de Agosto de 1820!

A que ficam, portanto, reduzidas as exclamações do sr. Ribeiro Saraiva?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AFRICA CENTRAL E OCCIDENTAL

Principiou agora a publicar-se em Lisboa uma obra de elevado merecimento. Tem por titulo — *De Benguella ás terras de Iácca. Determinação das cabeceiras dos rios Cu-nene, Cu-bango, Luando, Cu-anza e Cu-ango, e de grande parte do curso dos dois ultimos; descoberta dos rios Hamba, Cauali, Sussa e Cu-gho, e da região de pequenas lagôas nas terras de Quiteca N'bungo, Sosso, Futa e Iácca. Expedição organisada pelo governo portuguez nos annos de 1877-1880, por H. Capello e R. Ivens, officiaes da armada real.*

Esta magnifica obra terá os retratos dos auctores e um *fac simile* das suas assignaturas; e comprehenderá a narração quotidiana da viagem, peripecias e aventuras dos exploradores; sendo illustrada com 170 gravuras intercaladas no texto, 8 cartas topographicas, 1 meteorologica, 1 magnetica, tabellas das determinações geographicas, 1 mappa geral de viagem de grande formato, e um appendice em que serão mostrados subsidios valiosos para o conhecimento da Flora e Fauna africana; terminada por um vocabulario de alguns dialectos do Lu-nano e de duas linguas do Valle de Zambeze.

É editor o sr. Avelino Fernandes, morador na rua Oriental do Passeio, n.º 18, em Lisboa.

A publicação será feita por fasciculos semanaes de 80 paginas, a 600 réis. Cada volume, cartonado á ingleza, custará 3$000 réis. A obra completa constará de 2 volumes em 8.º

Fomos já favorecidos com o primeiro fasciculo, pelo qual se vê que a edição é primorosa, e o assumpto interessantissimo; sendo portanto esta obra digna da melhor aceitação do publico.

Agradecemos ao editor o sr. Avelino Fernandes o seu obsequio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

(CONCLUSÃO)

Veio depois a mais escandalosa decepção e ludibrio maçonico praticados á Nação, com o espalhafato da apregoação de haver-se nomeado o Duque de Lafões e o Arcebispo de Lacedemonia, para irem concertar com D. Pedro as relações futuras e amigaveis como convinha, entre dois Estados irmãos, e naturalmente alliados. Mas, ao mesmo tempo *envia-se clandestinamente o Cirurgião Aguiar, concertar com D. Pedro a venda do direito nacional e sua usurpação;* demora-se a partida do Duque e do Bispo, até dar tempo de obrar a mézinha occultamente receitada por ministerio do Cirurgião; e enviam-se os dois honrados Portuguezes, e a Nao D. João VI, n'uma tal missão, que se sabia já não tinha outro effeito senão causar inutilmente uma avultada despeza á Nação, e o mais supérfluo incommodo aos dois honradissimos Portuguezes, assim ludibriados juntamente com a Nação inteira mesmo! *(a)*

A estas gentilezas não acha o Sr. Joaquim Martins nada que dizer ou censurar; applaudindo a todas as consequencias de uma decepção tão clara e tão infame; assim como depois tragou com avidez a outra decepção de D. Pedro, que vindo a Europa na esperança e concerto de ser *Imperador* da Peninsula Ibérica; téve de pôr-se á testa de flibusteiros, etc; para não ficar com cara de certo animal ocelhudo. Fez-se instrumento da maçonaria e da revolução, que não tardaram a dar-lhe o pago que o Diabo costuma dar a quem o serve.

Se a Ex-Imperatriz que falleceu em Lisboa não tivesse mandado para a Suecia todos os papéis do Marido; lá se havia de achar a prova plena de tudo isto; que eu sei da maneira a mais positiva — e eu não costumo mentir, apesar da insôsa chalaça do Sr. *Fernando Pedroso*, aqui ha mezes; fazendo-me, provavelmente, a *honra* de julgar-me por si-proprio.

(Junho 20). — Cá vem agora o môlho de pasteleiro, em que os cozinheiros Liberangas sam eminentes; leia-se:

«E como a reacção e o absolutismo se «apresentam altanados, é mister falar claro, «para desmascarar as suas tramas.

«A reacção e o jesuitismo não julgam ba«stante para que um bispo se torne digno de «seu elevado cargo, que seja exemplarmente «religioso, e dotado das mais nobres virtu«des. É essencial que elle pertença á seita «reaccionaria e ultramontana, para servir de «instrumento ao conseguimento dos fins que «se pretendem.»

Analysemos um pouco esta patacuada.— «A *reacção*» bem, o meu Amigo tem medo d'ella. Não admira, lembrando-se das violencias, roubos, assassinios a milhares, de que o Mindello e os Mindelleiros mimosearam a nação; felicitando-a ao mesmo tempo com uma desmoralisação horrivel, e uma divida impagavel; enriquecendo-se á custa do que era propriedade particular, como era a das Ordens Religiosas — imitando, e excedendo aquelle amavel Henrique VIII d'Inglaterra.

Isto quanto á «reacção». Quanto ao «jesuitismo», a cousa é tão calvamente falsa e tôla, que só merece riso e compaixão; vendo-se, que quem usa de semilhantes armas, ou de má fé ou d'ignorancia, deve, na verdade achar-se muito fraco e destituido de outras de melhor tempera! — Copiemos porem outra vez os termos do Sr. *J. Martins*, só com a leve alteração das palavras em grifo:

«A *revolução* e o *maçonismo* não julgam bastante para que um bispo se torne digno do seu elevado cargo, que seja exemplarmente religioso e dotado das mais nobres virtudes. É essencial que elle pertença á seita *revolucionaria e maçonica*, para servir de instrumento ao conseguimento dos fins que se pretendem.

«Essas qualidades *não achou a maçonaria* no senhor Doutor Valente, e d'ahi vem a *raiva e zanga* immensa que se tem manifestado nos *maçons* desde que souberam da sua nomeação.»

A respeito do Bispo nomeado ha onze annos, nada digo, porque nem sei quem é; cá fóra como estou, ignoro muito das cousas e pessôas do Reino. Mas o que vejo é, que o Sr. J. Martins obedecendo á conhecida sentença *malæ causæ pejus patrocinium*, lá vem outra vez com o disparate do «jesuitismo», em que ou acredita, e é *nescio;* ou não acredita, e é peior do que isso. O bonito porem é o gostinho com que elle fala em «Seita», attribuindo o nome aos Legitimistas! — *Quis tulerit Gracchos de seditione querentes?* — é a resposta apropriada. *(b)*

A. R. SARAIVA.

(a) A tal commissão não se compunha só do duque de Lafões e do arcebispo de Lacedemonia, como diz o sr. Ribeiro Saraiva; mas tambem fazia parte d'ella Francisco Eleutherio de Faria e Mello.

Quando foram em missão ao Rio de Janeiro para reconhecer os direitos de D. Pedro á corôa de Portugal, contavam elles, e a regencia que lá os mandou, que aquelle principe conservaria o systema absoluto n'este paiz. N'esse caso julgavam-no legitimo; mas como elle deu a Carta Constitucional, os mesmos tres commissionados que foram ao Brazil reconhecel-o, e quem lá os enviou, votaram posteriormente, em 1828, nos chamados tres estados do reino, a favor da pretensão de D. Miguel á corôa!

A referida commissão de absolutistas dizia no Rio de Janeiro a D. Pedro:

«Senhor.—O governo interino de Portugal julgou do seu dever enviar esta deputação, que hoje tem a honra de vir á presença de V. M. I. e R., para dar testemunho do grande sentimento dos portuguezes na lamentavel perda do augusto pae de V. M. I. o senhor D. João VI, que Deus tem em gloria, e render em nome d'aquelle povo fiel a devida homenagem a V. M. *como nosso rei natural, e legitimo soberano* ....

«Tão grande dor necessitava lenitivo, e a Providencia, que visivelmente tem sempre protegido aquelle reino, lhe deparou o mais opportuno remedio na augusta pessoa de V. M., *felizmente chamado pela ordem da successão a occupar o throno de seus gloriosos antepassados*...........................

«Não merecia esta leal e briosa nação, que tão bem fundadas esperanças ficassem baldadas: e se não conseguiu, como sobre tudo desejava, que V. M. a fosse pessoalmente governar, alcança grande bem de que V. M. lhe mande para *rainha a primogenita de suas filhas a senhora D. Maria II, em que se vae continuar a excelsa dynastia da serenissima casa de Bragança*. A nação saberá estimar tão precioso thesouro; e na *nossa soberana* verá o mundo com exemplo raro reproduzidas as virtudes de sua avó, a senhora D. Maria I, e os talentos de seu augusto pae, cuja memoria será sempre abençoada pelos portuguezes.

«Sirva-se V. M. acolher benigno este testemunho da *fidelidade*, que a V. M. consagra o governo e a nação portugueza, *e acceitar d'esta deputação as mais respeitosas expressões de reconhecimento pela singular benevolencia, com que V. M. se dignou honral-a desde o momento que constou da sua chegada a esta capital.—Duque de Lafões—A. Arcebispo de Lacedemonia — Francisco Eleutherio de Faria e Mello.*»

E diz o sr. Ribeiro Saraiva que esta commissão foi ludibriada? Porque? Só se foi por contar com D. Pedro manter o absolutismo, e por tanto os privilegios da nobreza e do alto clero, e depois verem que lhes succedia o contrario!

Da mesma forma as forças militares e mais partidarios absolutistas que estavam em Portugal, não se revoltaram contra D. Pedro, apesar de ser reconhecido pela regencia do reino, em quanto não chegou a Carta. Logo, porém, que ella veiu e se mandou jurar, deixou D. Pedro de ser legitimo, e rompeu a revolução absolutista, de que o sr. Ribeiro Saraiva foi um dos mais activos agentes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(b) A respeito de *seita* basta ver os *estatutos* da *sociedade secreta*, ou *ordem de S. Miguel da Ala*, e toda a correspondencia que a esse respeito publicamos n'este jornal, e em o nosso livro *Apontamentos para a historia contemporanea*.

Em nosso poder temos não só a referida correspondencia; mas temos egualmente a correspondencia original do partido miguelista d'esta provincia, relativa á grande reunião do mesmo partido, celebrada no collegio da Estrella d'esta cidade, no dia 29 de Agosto de 1851, em que se tratava de saber se convinha, ou não ao mesmo partido ir á urna.

Ainda um dia em que estejamos de pachorra havemos de dar um alegrão ao sr. Ribeiro Saraiva, publicando o discurso, de que temos o manuscripto original, recitado na referida reunião pelo bacharel, e advogado que então era n'esta cidade, Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves.—Diz-se alli do partido liberal o que Mafoma não disse do toucinho!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Misericordia de Coimbra. — A nova mesa da Santa Casa da Misericordia ficou assim composta:

Provedor — dr. Manoel de Jesus Lino.
Escrivão — dr. José Freire de Sousa Pinto.

1.º graduação

Antonio Henriques de Carvalho.
José das Neves Carneiro.
Bernardo Rangel da Silva Mattoso.
Joaquim Augusto Preces Diniz.
Antonio José Dantas Guimarães.

2.º graduação

Ricardo Diniz de Carvalho.
Francisco Ignacio de Sousa.
Henrique Marques Perdigão.
Antonio dos Santos Azevedo.
Manoel Ferreira Carneiro.

Distincções. — As mesas das irmandades do Senhor Jesus e de S. José, erectas na extincta collegiada de Santa Justa, d'esta cidade, conferiram em sua sessão de hontem diplomas de irmão protector das mesmas irmandades, ao exm.º sr. bispo conde.

— O conselho administrativo da Associação dos Artistas de Coimbra, conferiu diplomas de socios honorarios ao sr. Rodrigues Costa, presidente da commissão da imprensa de Lisboa, e a varios academicos da commissão, que promoveu a inauguração do monumento a Luiz de Camões, n'esta cidade, incluindo-se n'elles o nosso amigo o sr. Eduardo de Abreu.

Passagem. — Esteve n'esta cidade, de passagem para o Porto, o nosso patricio e amigo o sr. bacharel Manoel Marques de Lima e Figueiredo, engenheiro civil, que foi para a direcção da continuação dos caminhos de ferro do Minho e Douro.

Melhoras. — O nosso amigo o sr. José Luiz Ferreira Vieira, acreditado negociante d'esta cidade, esteve na semana passada bastante doente. Acha-se, porém, felizmente quasi de todo restabelecido, com o que muito folgamos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Diogo Carlos Caldeira, filho de Luiz Carlos Caldeira, de Coimbra, de 80 annos, fallecido em 25 de Junho.

Annibal da Silva, filho de João da Silva e Maria Augusta, de Coimbra, de 8 mezes, fallecido em 27.

Annibal, filho de Francisco Carvalho e Maria do Rosario, de Coimbra, de 24 dias, fallecido em 30.

Maria, filha de José Martins e Joanna de Jesus, de Coimbra, de 1 anno, fallecido em 1 de Julho de 1881.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:280.

Reunião. — No domingo houve no Porto uma reunião popular no salão Euterpe.

Presidiu o sr. Julio de Mattos, e fallaram tres operarios pertencentes á commissão que tinha promovido o comicio e o nosso patricio o sr. dr. Rocha, que fôra expressamente convidado para ir assistir áquella reunião.

O comicio esteve muito concorrido, e decidiu-se dirigir ao sr. Rodrigues de Freitas uma felicitação pela maneira como se havia comportado no parlamento; e do mesmo modo se resolveu que fosse proposto pelo circulo central d'aquella cidade o sr. vice-presidente do centro republicano, o sr. bacharel Antonio Manoel Alves da Veiga, nomeando-se uma commissão para lhe communicar esta resolução do comicio.

Resolveu-se tambem publicar varias cartas de adhesão, dirigidas á mesa do *meeting*, de varios pontos do paiz, bem como a mencionada mensagem.

Reinou a melhor ordem, e os oradores foram calorosamente applaudidos.

Prisão politica. — No domingo foi preso em Lisboa, e conduzido ao Limoeiro, o sr. Gomes Leal, auctor do conhecido poema a *Traição*.

Mais prisões politicas. — Dizem de Lisboa que hontem, á saída da inauguração de um centro eleitoral republicano, em Alcantara, foram presos os srs. Polycarpo Lisboa e Raphael Valle.

Novas escolas. — Foi creada uma escola de ensino primario para o sexo masculino em Murtede, concelho de Cantanhede; e outra para o sexo feminino no Bolho, do mesmo concelho.

A Europa Pittoresca. — Recebemos o fasciculo 7.º d'esta esplendida publicação.

Tentativa de assassinato. — O telegrapho communicou a grave noticia da tentativa de assassinato do presidente da republica nos Estados Unidos, Garfield. Recebeu duas balas, uma nos rins e outra n'um braço.

Diz-se que o assassino é um canadiano chamado Guiteau, a quem se recusara o consulado de Marselha.

Segundo as ultimas noticias ainda não tinha fallecido.

Novos jornaes. — Recebemos de Lisboa o *Republicano* e a *Scentelha*, e da Povoa de Varzim o *Povoense*. Damos as boas vindas aos novos collegas.

Bibliotheca republicana democratica. — Fomos obsequiados com o volume XXII d'esta *Bibliotheca*, contendo a *Dissolução do systema monarchico constitucional*, pelo sr. Theophilo Braga.

Agradecemos o favor da offerta.

COMMUNICADO

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Pela ultima vez vou responder á queixa do sr. Daniel José de Oliveira, porque me têm dito que não é das melhores cousas o gastar cera com ruins defuntos.

A carta que dirigi a v. em resposta áquelle sujeito, não só prova que é palerma e menos verdadeiro e consciencioso, mas ainda que é ignorante, e prova além d'isto que a junta a que presido não sabe nem quer praticar irregularidades, nem abusos nos seus contractos, como o sr. Daniel queria por força que ella fizesse, adiando para o outro dia a celebração d'um contracto publico com os termos do mesmo contracto já meios feitos, como que isto fosse uma obra de acrescento, feita a retalho, ou alguma brincadeira de crianças.

Quer o sr. Daniel mostrar a todo o transe que arrematou em praça as obras de pintura d'esta egreja, e queixa-se por entregarem a obra a outrem e não a elle. É esta a questão; e diz que foi o ultimo licitante. Muito bem: licitante é o que licita, e arrematante é o que arremata: ora o sr. Daniel foi licitante, mas não arrematou porque não apresentou fiador conhecido da junta—logo não foi arrematante; não satisfez ás condições do contracto, porque não era conhecido da junta, nem de pessoa alguma capaz da localidade; não apresentou pessoa alguma que o abonasse no acto do contrato; apenas mostrou um bilhete de um negociante, onde mais nada se lia do que o annuncio dos objectos que tinha na loja; sendo o dito negociante inteiramente desconhecido da junta; ignorando a mesma junta a identidade do negociante, a sua idoneidade e a sua promptidão em querer ou não acceitar tal fiança.

De todas estas circumstancias resalta á vista que o sr. Daniel não foi nem podia ser arrematante; que a junta andou como devia andar. Damos-lhe um biscoito se negar isto. Se, no acto apresentasse conhecimento, abonação ou fiador capaz, e a junta lh'o recusasse, entregando a outro a obra, então sim, podia queixar-se, mas correndo tudo como deixo dito, e que ninguem se atreve a negar, é ser mais do que palerma, é ser ignorante e de má fé: aqui tem a prova da carta, e não venha pela resposta que lha não dou.

Rabaçal, 2 de Junho de 1881.

Elias Mathias.

ANNUNCIOS

DINHEIRO A JURO

1 **230$000** RÉIS, rua dos Sapateiros, 12 a 14.

NÃO ESCAPA UM!!

2 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

3 VENDEM-SE duas moradas de casas, sitas na rua Direita, com os n.os 56, 58, 60, 62 e 64.

Para ver e tratar na mesma rua, n.os 60 e 62.

4 ARRENDA-SE na Figueira da Foz, bairro novo, a casa Ruy, nos mezes de Julho e Agosto. Para tratar, na mesma villa, com Joaquim Augusto Rodrigues, bairro novo, e em Coimbra, na rua da Ilha, n.º 12.

AGRADECIMENTO

5 TEVE LOGAR em Cellas a festividade do Senhor dos Remedios, annunciada n'este jornal. Tudo correu o melhor possivel, tanto o que disse respeito á festividade, quanto á ordem que os espectadores guardaram; não tendo havido facto algum a lamentar. Foi admiravel a concorrencia a este acto, sendo isto devido ao dizer-se que o prestito vinha a Cellas, e seguia depois para Santa Clara. O que não se verificou.

Não poude vir tocar o insigne gaiteiro esperado com tanta anciedade; por causa d'um mau geito que dera a um dedo no acto de extrair da gaita dois sons successivos, e *diametralmente* oppostos: um d'elles o mais rombo, o outro o mais agudo. No entanto o mestre que veiu em seu logar deixou os ouvidos dos espectadores bem replectos de doces harmonias, que não foi dado aos moucos o poderem gozal-as. Os festeiros agradecem a todas as pessoas que concorreram para o bom desempenho d'esta festividade de aldeia.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

PREVENÇÃO

7 JOAQUIM DA SILVA TINOCO previne o publico para que não contratem nem em vendas, nem em emprestimos de dinheiro, com Luiza Carvalha, da Cova do Ouro, por o que se não responsabilisa.

Por 15$500, 15$000 e 18$000!!!

8 SE ADQUIREM as melhores machinas de coser á mão, a dois pespontos, garantidas e vendidas a contento para o freguez se convencer que vae bem servido por pouco dinheiro.

Machinas legitimas da companhia fabril Singer, para familia, alfaiate, costureira e sapateiro, pelos mesmos preços que vende a companhia, em todas as succursaes, e no Porto e Lisboa.

Rua da Calçada, 106, 108, Coimbra.

Victorino H. Lebre

9 ARRENDA-SE uma casa no logar de Cellas, em bom sitio, com frente para duas ruas; tem commodidades para uma familia, e pateos para criação. Quem a pretender póde dirigir-se a José Gomes, no bairro de Santa Theresa.

Venda de piano

10 NA RUA DAS SOLAS, na casa azul, n.º 25, 2.º andar, está depositado um piano vertical em muito bom uso e muito bom para estudo, que se vende por um preço rasoavel.

NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS

DE

FORTUNATO DE JESUS PEREIRA

NO

LARGO DA PORTAGEM

(AO FUNDO DA COURAÇA DE LISBOA)

11 ACABA DE RECEBER um variadissimo sortimento de chitas, precaes, bretanhas de linho, punhos, collares, mantas, e todos os mais objectos que se costumam vender em estabelecimentos d'este genero.

Além d'isto tem um grande sortimento de cache-nez baratissimos e de grande novidade.

O annunciante convida todas as pessoas de suas relações a visitarem o seu estabelecimento.

12 ARRENDA-SE o primeiro andar do predio da rua das Solas, n.os 64 e 66. Trata-se na rua do Sargento mór com José de Sousa Gonzaga.

AVISO

13 FRANCISCO PEREIRA SERRANO, faz publico que, dissolvendo-se a sociedade que girava sob a firma de Serrano & C.ª entre Coimbra, Louzã e Goes, fica desde hoje girando a firma de Serrano, com a mesma carreira, saindo de Coimbra, Louzã e Goes, nas segundas, quartas e sextas feiras, vice-versa de Goes para Louzã e Coimbra nas terças, quintas feiras e sabbados.

Francisco Pereira Serrano.

Officiaes de alfaiate

14 PRECISA-SE de 2 ou 3 officiaes de alfaiate para a rua das Flores, n.º 25 a 25 C. Figueira da Foz.

José Joaquim Gonçalves da Silva.

OCCASIÃO

COIMBRA — CASA LISBONENSE

MODAS

15 CHEGOU a esta casa bom sortimento de leques.

Visites de caxemira da India, e outros proprios da estação.

Grande sortimento de flores para chapeus.

Lãs modernas para vestido.

1.000:000$000

16 PRIMEIRA grande loteria da côrte do Brazil, constando de grandes premios em tres series, tendo o mesmo bilhete direito a todos os tres sorteios; cuja extracção é no dia 30 de Julho de 1881.

Os bilhetes para esta grande loteria estão á venda no estabelecimento de João Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.os 225 a 227, casa azul, defronte do grande largo da Portagem, pelos seguintes preços:—bilhetes inteiros a 7$000 réis, meios a 3$300 réis, quartos a 2$000 réis, cautellas a 2$400, 1$200, 600, 300 e 120 réis. É aproveitar em quanto ha bilhetes.

Continua a ter á venda bilhetes, meios, quartos e cautellas de todos os preços para as loterias de 6 e 11 do corrente, fazendo prompto pagamento aos premios que sairem, e remette no fim dos sorteios as listas dos premios a todos os seus freguezes.

FABRICA DE CALÇADO EM LISBOA

DE

GOMES & FILHOS

FUNDADA EM 1843

DEPOSITOS DE VENDA

Lisboa — rua dos Fanqueiros, 190.
Porto — rua do Bomjardim, 179.
Coimbra — Rua da Calçada, 16.

17 NO DEPOSITO d'esta cidade de Coimbra encontra-se muita variedade de calçados para homem, senhoras e creanças, para preços maiores e menores, e se incumbe de calçados de medida e concertos.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3538 | Sabbado 9 de Julho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A QUESTÃO DO DIA

A imprensa periodica occupa-se quasi exclusivamente das querellas promovidas contra a imprensa.

Variam os boatos ácerca d'este objecto. Dizem uns que o governo em vista da energica reacção da opinião publica se limitará ás querellas já intentadas perante os tribunaes; e outros dizem que ha o proposito não só de continuar na carreira encetada, mas de particularmente perseguir os mais notaveis escriptores dos jornaes republicanos.

Para isso será mister que os ministros estejam totalmente cegos, porque nunca situação alguma se sustentou indefinidamente pela violencia. Podem por algum tempo ser coagidos os adversarios; mas depois a reacção popular é tão forte, que inutilisa toda a pressão governativa, e os ministros têm de sair do poder fulminados pela geral animadversão.

A regeneração alardeou sempre o seu systema de tolerancia; pretendendo fazer até certo ponto contraste com o systema atrabiliario do conde de Thomar.

Effectivamente desde 1851 tem havido, com leves alternativas, plena liberdade de imprensa; entendendo os governos que valia mais tolerar alguns abusos, que por si mesmo se annullavam, do que renovar a antiga e fatal intolerancia.

Deve-se além d'isso saber que n'esses abusos são cumplices mais ou menos todos os partidos; e nenhum d'elles póde atirar a primeira pedra.

De repente, sem que houvesse nada de extraordinario, e nas vesperas da eleição geral de deputados, desencadeia-se a perseguição contra varios jornaes opposicionistas; e diz-se que serão envolvidos n'essa perseguição alguns escriptores que incommodam o governo.

Pretende-se renovar os actos do cabralismo? Erradamente vão os ministros se é esse o seu proposito!

Em 1845, na proximidade das eleições, tratou o governo de aterrar e perseguir a imprensa e os homens influentes das diversas localidades. Limitar-nos-hemos para exemplo a fallar do que succedeu em Coimbra.

A opposição popular tinha n'esta cidade organisado uma commissão eleitoral, de que era presidente o sr. Augusto Ferreira Pinto Basto, e secretario o sr. dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

No dia 3 de Junho d'esse anno dirigira a referida commissão uma allocução aos eleitores, incitando-os a votar com independencia, combatendo assim pelos meios legaes a tortuosa marcha politica do governo.

Vendo as auctoridades cabralistas que a opposição tratava de lutar nas eleições quanto lhe era possivel, ápezar da pressão do poder, decidiram procurar qualquer pretexto para inutilisar os influentes que dirigiam o movimento popular. Em breve se lhes offereceu o apetecido ensejo.

Em uma imprensa d'esta cidade imprimira-se um pequeno folheto com o titulo de — *Duas palavras aos governados por occasião das eleições* — o qual havia sido escripto pelo sr. dr. João Lopes de Moraes e mandado imprimir pelo sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa.

A linguagem do folheto não dava por forma alguma motivo para querella, pois que ahi apenas se incitava o povo a concorrer pela opposição á urna; mas o que se pretendia era um pretexto para a perseguição, e esse estava achado.

É certo que apenas aquelles dois membros do partido popular, e o lithographo Luiz Augusto Parada e Silva Leitão, é que haviam tomado parte n'essa publicação innocente; mas que importava isso? O ministerio publico deu querella contra as pessoas *certas* e *incertas*, auctores do chamado *libello famoso*. Arranjaram-se testemunhas que depozeram como se pretendia; e foram pronunciados os srs. dr. João Lopes de Moraes, padre Antonio de Jesus Maria da Costa, Luiz Augusto de Parada e Silva Leitão, bacharel José Maria Dias Vieira, bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, Augusto Ferreira Pinto Basto, e dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco; dos quaes são já fallecidos os tres primeiros.

Alguns eram tão estranhos á publicação do folheto, que só souberam d'elle depois de impresso!

Com isso, porém, não se importavam as auctoridades cabralistas. O seu fim não era a verdade e a justiça; mas a intolerancia e a perseguição.

Os srs. Dias Vieira e Parada foram presos n'esta cidade, e os restantes poderam homisiar-se.

D'esta perseguição resultou, comtudo, o que se pretendia, que era inutilisar os influentes do partido popular; e assim ficaram á vontade as auctoridades cabralistas.

Qual foi no entanto a consequencia d'estas e identicas perseguições? Foi, pela insurreição popular, ter de sair violentamente o governo cabralista das cadeiras ministeriaes no anno seguinte de 1846!

Os homens politicos intolerantes nunca aprendem; e por isso, depois de passada a guerra civil, ainda tivemos de presencear novas scenas de violencia em 1850.

Estava n'essa épocha outra vez a situação cabralista no poder; e os ministros e o seu jornalismo não achavam sufficientemente rigorosa a lei da imprensa;

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCCXCI

D. JOÃO VI E D. MIGUEL

Memorandum para se enviar á missão de s. m. fidelissima em Paris e communicar-se confidencialmente ao sr. barão Hyde de Neuville, conde da Bemposta, embaixador de s. m. christianissima.

Se o infante D. Miguel voltasse inopinadamente a Portugal seria um desastre para este reino, que não póde recobrar socego completo sem a ausencia prolongada do joven principe, e sua magestade fidelissima conta com a cooperação de sua magestade o rei de França para prevenir com a mais estricta vigilancia qualquer tentativa que sua alteza real podesse fazer n'este sentido. É claro que ainda sem voltar a Portugal poderia o infante, se conseguisse passar para Hespanha, promover commoções em Portugal, e talvez introduzir a desordem em toda a peninsula. Seria a centelha que havia de incendiar os combustiveis que ainda estão espalhados na superficie de ambos os reinos; depois far-se-ia chefe ostensivo do partido rebelde, cego e furioso, que indevidamente se intitula realista, e a sua chegada alentaria ao mesmo tempo as esperanças dos revolucionarios alcunhados liberaes, que só desejam desordem e anarchia para provocarem uma reacção inevitavel, e só temem que triumphem os principios da moderação e da legitimidade.

Sua magestade fidelissima, mandando seu filho directamente a um porto de França, deu ordem ao conde de Rio Maior para não deixar sair sua alteza d'esse reino antes de receber novas instrucções, e espera que sua magestade christianissima se dignará empregar todos os meios que poder para que esta ordem se execute pontualmente. No caso de sua alteza real pedir e obter licença de continuar a viajar na Italia ou na Allemanha, assim se participará ao governo francez.

Seria conveniente saber com exactidão qual o procedimento e as relações do infante durante a sua demora em Paris, e para esse fim encarregou sua magestade fidelissima ao coronel Caillé que se entendesse com a policia franceza, e désse informações frequentes ao ministro portuguez. É sobretudo necessario vigiar a correspondencia do visconde de Canellas, portuguez que está vivendo nas vizinhanças de Liorne; a da côrte de Madrid, e em geral tudo que lhe viesse da peninsula ou do Brasil, e o procedimento do marechal Beresford, no caso que esse personagem, como se julga provavel, fosse viajar a França.

Á excepção do conde de Rio Maior todos os individuos que acompanharam o principe, começando por ambos os seus camaristas, só podem dar-lhe maus exemplos, e servil-o em qualquer cousa censuravel que elle podesse tentar; sua magestade fidelissima talvez ordene successivamente a dispensa da maior parte dos ditos individuos, e no caso que se recusem a obedecer, pedirá a intervenção do governo francez para ao menos os afastar de sua alteza real.

Seria para desejar que o principe se entregasse a algumas occupações e pesquisas uteis, que empregasse o tempo de maneira que não tivesse saudades das distracções pouco delicadas a que se tinha habituado em Lisboa; sua magestade christianissima poderá contribuir para esse resultado, se houver por bem collocar junto de sua alteza real alguma pessoa instruida que venha a captar-lhe a confiança. Não parece que Mr. Lesseps seja o individuo que conviesse escolher; seria preferivel por muitos respeitos que essa escolha recaisse em Mr. Gros.

Emfim, o objecto mais importante seria fazer reflectir o principe no seu procedimento passado, e despertar-lhe na alma o arrependimento da falta, ou para melhor dizer, do crime que commetteu contra o seu rei e pae, ou ao menos a vergonha que de certo ha de sentir, quando vir que lhe é unanimemente contraria a opinião de todos os governos e dos homens honrados de todos os partidos.

Não se deve dissimular que a recepção que sua magestade christianissima se dignou de mandar fazer ao filho do rei de Portugal póde ter sido interpretada pelo infante D. Miguel como approvação tacita dos principios por elle proclamados em 30 de Abril; ha provas materiaes de ser esta a impressão que produziu no espirito da gente moça que o acompanha, e é de crer que o partido fanatico exaltado se aproveite em Portugal de todos os artigos de gazeta em que se mencionam as honras feitas ao principe, para espalhar os boatos mais falsos e extravagantes, e que já tenha conseguido por este meio produzir no publico um effeito bastante desfavoravel. Seria, portanto, para desejar que o acolhimento que o infante recebe em Paris fosse modificado com observações um pouco severas, e que em relação a sua alteza real, e ao publico, houvesse o cuidado de traçar profundamente a linha que separa as attenções e hospitalidade concedidas ao principe, do acolhimento que se havia de fazer ao chefe de um partido que não póde ser approvado nem estimado.

Talvez fossem necessarios de tempos a tempos alguns artigos lançados nos jornaes para fazerem effeito em Portugal; e no caso que sua magestade christianissima, os srs. conde de Artois e duque de Angoulême, e as senhoras duquezas de Angoulême e de Berry se dignassem de se convencer da utilidade de tentar a conversão politica de sua alteza real, no caso que sua magestade especialmente quizesse aproveitar a occasião de lhe fallar no

pelo que foi proposta pelo governo uma nova lei, feita á sua vontade e conforme o seu caracter odiento. E digamos de passagem, que á imitação d'aquella épocha, alguns jornaes, advogados da actual situação, já estão pedindo uma lei mais rigorosa para a imprensa!

Por todo o jornalismo independente, pelos deputados e pares da opposição, e por quasi todo o paiz foi energicamente combatida a proposta do governo; mas apezar d'isso a lei, com algumas modificações, principalmente feitas na camara dos pares, foi approvada.

Contavam os arautos do cabralismo que tinham por essa forma amordaçado a imprensa da opposição; mas em breve se desenganaram que eram impotentes os seus odios e as suas perseguições.

A *Revolução de Setembro*, o *Patriota* e a *Nação*, em Lisboa; o *Nacional* e o *Ecco Popular*, no Porto; e este nosso jornal em Coimbra, com o nome que então tinha de *Observador*, continuaram com a mesma energia a combater o governo cabralista.

A perseguição á imprensa, depois da nova lei, chamada vulgarmente das *rolhas*, começou no Porto.

O governo fez chamar aos tribunaes o *Nacional* e o *Ecco Popular*, e o respectivo juiz, satisfazendo aos desejos do poder, pronunciou esses periodicos em Novembro de 1850.

De nada, porém, isso valeu; pois que o jury, não obstante ser organisado com as cautellas e rigor prevenidos na lei draconiana, despronunciou por *unanimidade* tanto o *Nacional*, como o *Ecco Popular*!

Fôram advogados, do primeiro d'estes periodicos, o sr. Custodio José Vieira, e do segundo o sr. Rodrigo Nogueira Soares.

Seguiu-se a ser perseguido em Lisboa o jornal a *Nação*; mas o jury absolveu-o egualmente por *unanimidade* em audiencia de 23 de Dezembro do mesmo anno.

Foi seu advogado na audiencia do jury o sr. José Luiz Gonçalves Ferreira.

Por esta forma todas as querellas promovidas pelo governo contra aquelles periodicos da opposição, foram inutilisadas pelo voto *sempre* UNANIME do jury!

Isto passava-se até ao fim de Dezembro de 1850. Logo, porém, no mez de Abril de 1851 saia do poder o governo, em consequencia da revolução iniciada pelo duque de Saldanha, e coadjuvada activamente pelo partido popular.

De que serviram, portanto, as perseguições á imprensa em 1845 e 1850? Apenas de tornar odiosos os seus auctores, e de dar animo á opposição.

E a proposito diremos que uma tal ou qual tolerancia que tem havido desde 1851, tem produzido uma certa indolencia no publico, e uma indifferença politica, que tem dado em resultado os governos viverem á sua vontade, fazendo-se as transições moderadamente; ao contrario do que succedia na épocha do cabralismo, pela regra de que a reacção é egual á acção.

Agora volta-se de novo ao antigo systema de perseguição á imprensa e de inutilisação dos mais activos e independentes escriptores. Ora para que a reacção da opinião publica contra essa intolerancia se não pronunciasse energicamente, era mister que a historia até hoje tivesse sido uma mentira.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PROTESTOS

Folgamos de ver os protestos e manifestações contra a perseguição á imprensa. Seria a ultima das abjecções se se presenceasse com indifferença o que se tem praticado em Lisboa relativamente á imprensa e a varios cidadãos liberaes e independentes.

Logo que os poderes publicos vissem que se não reagia contra o seu procedimento, generalisar-se-hia sem limite a coacção á imprensa, e correria perigo a liberdade dos cidadãos.

O jornalismo ministerial que agora applaude os actos do governo e dos seus delegados, ainda póde vir no futuro a soffrer o mesmo que agora se está praticando com o jornalismo da opposição. Que dirá então essa imprensa?

No Porto reuniu-se o centro republicano, a convite da redacção do nosso collega da *Folha Nova*, para se protestar contra a prisão dos srs. Gomes Leal, Polycarpo Lisboa e Raphael do Valle, e contra as querellas dos jornaes o *Seculo*, *Trinta*, e *Marselheza*.

Presidiu o sr. Alves da Veiga. Fallaram com energia varios oradores; e por fim decidiu-se, sob proposta do sr. Queiroz Velloso, que a mesa do centro dirigisse um protesto, não ao governo, mas ao povo, para quem se appellava.

O comicio esteve concorridissimo, havendo sempre a melhor ordem.

Em Aldeia Gallega tambem houve reunião extraordinaria do centro eleitoral republicano, sendo grande a concorrencia e a animação.

Lavrou-se um protesto contra os ultimos acontecimentos da capital, e foi enviada uma mensagem de congratulação ao centro republicano de Lisboa.

Projecta-se na capital levar-se a effeito um grande *meeting*, destinado a protestar contra a perseguição á imprensa, e contra o procedimento abusivo e inconstitucional da auctoridade administrativa, que dissolveu o comicio de Alcantara, prendendo sem culpa formada um cidadão pela emissão das suas opiniões politicas.

Até esta hora não sabemos como terá procedido o partido republicano em Coimbra; mas é de esperar que não fique silencioso perante tão graves acontecimentos.

É do dever dos cidadãos livres protestar contra todas as perseguições; e as que ultimamente se têm effectuado são das mais odiosas.

E se especialisamos o partido republicano é porque até agora é contra esse partido que de preferencia se dirigem as perseguições do governo e dos seus delegados.

Não estão, porém, livres os outros partidos de lhes acontecer o mesmo, e por isso a elles incumbe lavrar eguaes protestos.

O proprio partido regenerador se deve lembrar que se está pondo em execução um pessimo precedente; e que como pela ordem natural das cousas tem em uma época mais ou menos remota de ser substituido no governo, póde depois soffrer o mesmo que agora se está praticando contra os outros partidos.

E com que direito se ha de então queixar e protestar, se approva as actuaes violencias?

Folgar com as perseguições politicas é um erro capital, que vem a sair muito caro, em razão das represalias que em regra tomam os violentados.

Com a manutenção da liberdade todos utilisam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os quadros de Santa Cruz

A junta de parochia de Santa Cruz recusou-se a entregar ás auctoridades administrativas os tres quadros a que nos temos referido.

Cumpriu a junta com o seu rigoroso dever.

É mister desenganar por uma vez aquelles que não cessam de pretender levar de Coimbra os objectos que aqui restam de algum merecimento.

Contentem-se com o que já levaram e extorquiram.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INTOLERANCIA POLITICA

Estão sendo transferidos muitos empregados, por causa das eleições.

Em especial praticou-se agora um facto, que revolta os animos mais pacificos.

Em Vianna, na reunião do centro progressista, do dia 3 do corrente, decidiu-se propôr novamente deputado por aquelle circulo o sr. Goes Pinto.

O governo respondeu a esta deliberação transferindo no dia 6 o mesmo sr. Goes Pinto de Vianna para Evora.

Estava o governo no seu direito em assim proceder? Estava, sem duvida; mas essa intolerancia é a imitação do procedimento do governo cabralista nas eleições de 1845, de que resultou a revolução popular de 1846.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

acontecimento de 30 de Abril com a severidade e uncção que a sua categoria e virtudes lhe dão o direito de combinar, é de crer que o infante perderia ao menos a falsa ideia que talvez tenha de haver com o seu procedimento adquirido admiradores, e de ter sido victima da facção revolucionaria de que suppõe rodeado seu pae.

O contraste entre os principios que elle proclamou e os que o principe real seu irmão consagra no Brasil na nova constituição inteiramente democratica que solemnemente acaba de adoptar, deve parecer bem extraordinario ao proprio infante, especialmente se reflectir que por dois caminhos oppostos seu irmão e elle tendem ao mesmo fim, o desthronar o rei, apoiando-se nos partidos extremos. Mas a maioria das pessoas honradas do Brasil de certo se inclina tanto para a democracia, como as pessoas sensatas em Portugal desejam o arbitrario e a inquisição!

Não póde haver parallelo mais expressivo que este para demonstrar a sabedoria do rei que funda a sua auctoridade na fiel conservação das antigas leis e costumes do reino, e declarou não querer nem mais nem menos que o systema puramente monarchico, base e sustentaculo da corôa de Portugal durante seis seculos. Resulta sobretudo dos exemplos que acabámos de citar, que não ha cousa mais criminosa, nem mais perigosa para o socego dos povos que a resistencia ou opposição dos principes da familia real ao seu rei; que a estes principes só compete serem os sustentaculos e não os censores da auctoridade soberana, e que a sua intervenção especialmente com mão armada, é o crime mais imperdoavel, e porque debaixo da falsa mascara do zêlo se occulta sempre a ambição de reinar.

O ministro de sua magestade fidelissima em Paris, fazendo ao infante D. Miguel as honras que são devidas ao filho do seu soberano, não deve perder de vista o conteúdo d'este *memorandum*, e abster-se-ha de procurar com demasiado empenho occasiões de fazer apparecer este principe em publico, ou de exigir para sua alteza real distincções que não podem ser ambicionadas para uma pessoa de alta categoria, e que se não harmonisam inteiramente com o incognito que lhe convem conservar.

Lisboa, secretaria dos negocios estrangeiros, 8 de Julho de 1824.

Marquez de Palmella.

Carta regia para o conde de Rio Maior

Conde de Rio Maior, amigo. — Eu el-rei vos envio muito saudar como aquelle que amo. Havendo-vos escolhido para acompanhar a meu muito amado e prezado filho, o infante D. Miguel, nas suas viagens, pela confiança que tenho no vosso zelo, experimentada fidelidade e consummada prudencia, fui servido mandar-vos dar as instrucções que julguei necessarias para o bom desempenho d'aquella importante commissão. N'essas instrucções vos recommendei mui especialmente de dirigir a conducta de meu filho, dando-lhe da minha parte aquelles conselhos que julgasseis apropriados, e regulando o curso das suas viagens. Não é de esperar que meu filho deixe de seguir as insinuações que vós n'essa conformidade em meu nome lhe fizerdes, e ás quaes é da minha real vontade que elle se conforme; porém se acontecesse o contrario declaro que esse procedimento seria por mim considerado como desobediencia formal de parte de meu filho ás minhas soberanas determinações e paternaes dictames, e n'esse caso inesperado vós deveis mostrar ao infante D. Miguel esta minha carta regia, para que lhe seja constante e não possa allegar ignorancia da minha real vontade.

Escripta no palacio de Mafra, aos 5 dias do mez de Novembro de 1824. — *Rei.*

Carta de el-rei D. João VI para o imperador de Austria

Senhor meu irmão. — Havendo já tido a honra de dirigir a vossa magestade imperial uma carta que lhe será apresentada pelo conde de Rio Maior, meu camarista, e encarregado de acompanhar meu filho o infante D. Miguel nas suas viagens, na qual eu pedia a vossa magestade imperial que se dignasse acolher com benevolencia nos seus estados o joven principe, que motivos muito bem conhecidos de vossa magestade imperial me obrigam a arredar por agora de Portugal; ouso abrir o meu coração a vossa magestade imperial de um modo mais confidencial, e rogar-lhe queira, se a occasião o exigir, exercer a respeito do infante as medidas de auctoridade paternal que julgar convenientes para o impedir de se afastar da linha dos seus deveres, se por infelicidade a isso fosse arrastado, e sobretudo para obstar a qualquer projecto de evasão da sua parte, que não poderia deixar de ter as consequencias mais deploraveis.

Vossa magestade imperial é soberano e pae; de certo sentirá melhor do que eu poderia exprimil-o quanto é penosa e ao mesmo tempo indispensavel a confidencia que as circumstancias infelizes da minha familia, e o desejo de manter o socego dos meus estados me obrigam a fazer-lhe. As seguranças que recebi em nome de vossa magestade imperial pelo seu encarregado de negocios junto a mim, já exigem toda a minha gratidão e fazem-me presentir que vossa magestade imperial não recusará conceder-me a nova prova de amisade que ouso pedir-lhe.

Rogo a vossa magestade imperial que acceite as repetidas seguranças da minha elevada consideração e sincera amisade, com que sou, senhor meu irmão,

De vossa magestade imperial—bom irmão — *João.*

Mafra, 5 de Novembro de 1824.—Ao senhor meu irmão e primo o imperador.

INCURIA MUNICIPAL

Ha tempo reclamámos o levantamento da rua dos Esteireiros, em razão da runa estar totalmente entulhada, de que havia resultado o rebentar o capeamento d'ella, desenvolvendo-se d'alli um pessimo cheiro.

Agora a camara municipal mandou levantar não só a referida rua, mas o proximo largo da Sota.

Que ha de, porém, acontecer? Manda a mesma camara transportar para a Sota o entulho e immundicies da runa, expondo tudo á acção do sol, sem ter previamente desinfectado as immundicies, e dando por isso logar a que haja um cheiro absolutamente insupportavel n'aquelle local e suas proximidades!

E será para admirar que appareçam alli febres de mau caracter?

Grande responsabilidade está tomando sobre si a camara municipal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PLEITO IMPORTANTE

Com este titulo publica o nosso collega do Porto a *Justiça Portugueza*, o artigo que abaixo transcrevemos.

Diz respeito á questão que ha muitos annos traz nos tribunaes o nosso amigo o sr. João Antonio Cardoso, motivada por uma importante divida, a cujo pagamento se têm evadido os herdeiros do devedor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Está concluso para decisão final dos embargos ao accordão da relação, a causa de processo ordinario que, João Antonio Cardoso e mulher, da cidade de Coimbra, promovem contra Boaventura da Costa Dourado e irmãos, em que aquelles na qualidade de auctores pedem a revisão do nullo e fraudulento acto da segunda partilha feita no inventario de D. Ludovina Candida Dourado, porque tal partilha, alem de outras nullidades substanciaes que a viciam radicalmente, como a falta de citação dos credores do casal segundo prescrevia o art. 2:048 do codigo civil, foi uma escandalosa fraude tramada entre os reus e o hoje seu fallecido pae Antonio Wenceslau da Costa Dourado, para burlarem o auctor legitimo credor, pondo o devedor em estado de completa insolvencia, e consequente impossibilidade para solver os seus compromissos.

Realmente ninguem, por mais mediocre que seja a sua intelligencia, poderá um só instante duvidar da mancommunação, vil enredo e pronunciada má fé, com que um devedor, senhor de uma importante fortuna de cerca de 30:000$000 de que lhe garantia um julgado irrevogavel, qual a sentença que havia julgado a primeira partilha do referido inventario, viesse depois expontaneamente, e sem coacção de especie alguma, promover a annullação d'essa partilha para ficar inteiramente pobre e sem meios alguns para pagar a seus credores!

É bem descabellada semelhante fraude, e miseravel conluio, que não tiveram outra cousa em vista senão defraudar o auctor legitimo credor, que para isso não foi citado como prescrevia o citado art. 2:048, e quando o outro art. 2:164 prohibia que tal partilha fosse annullada senão nos casos de nullidade de processo! Pretextou-se a existencia de um enorme dote a favor da finada mulher do devedor para com elle absorver todos os bens do casal em prejuiso dos credores. Mas que dote era esse que nem sequer foi accusado na primeira partilha em que foi inventariante o proprio devedor? Que dote esse que nunca foi registrado na administração competente, segundo a lei que então vigorava? E quando mesmo se admittisse a existencia de semelhante dote, podia acaso dar-se pagamento a elle fóra do concurso dos credores do casal, cujos direitos a lei salvaguardava, e que não podiam deixar de ser ouvidos?

Desenganemo-nos. Ninguem que se achasse no ultimo quartel da vida, impossibilitado de trabalhar, e com os achaques proprios da edade avançada, se privaria assim de tudo quanto tivesse para ficar dependente das esmolas dos filhos, e passar assim voluntariamente do estado de riqueza para o da mais extrema e desgraçada penuria, e isto só com a mira nos interesses dos filhos, quando taes interesses nenhum prejuiso soffriam com a primeira partilha, por isso que como herdeiros necessarios de seu pae, lá lhes viria ter á mão o que este por ventura a maior tivesse levado por essa partilha. Nenhuma necessidade pois havia da segunda partilha, e mormente fora de todas as condições e termos legaes.

A justiça dos auctores é, pois, clarissima em presença de tantas leis violadas, sendo dignos de especial menção os art.os 1:033 e seguintes do codigo civil, que fulminam de morte juridica taes fraudes e enredos, a que a decencia pede se não applique outra denominação mais frisante.

Esta malfadada questão pode-se dizer que teve começo ha 11 annos, que em tantos se tem protelado em successivos pleitos sempre cavillados e entorpecidos pelas trapaças dos reus. Mas é justo que se ponha cobro a tantos excessos, e se dê finalmente o seu a seu dono.

Nós conscios da justiça dos auctores em face do respectivo processo que examinamos, e que abunda em provas e documentos importantissimos, temos plena confiança de que o tribunal da Relação hade de novo examinar os autos com a devida circumspecção e apreciar a questão com a madureza e imparcialidade que o caso pede, a fim de que os incontestaveis direitos do credor não fiquem á mercê de odiosas e indecentes burlas, que a moral e o direito condemnam.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

7 de Julho de 1881.

Não sei se poderá acoimar-se de chronica de mau agouro a que começar pelo registo de uma serie de desastres que, afinal, são o que a preencherão quasi toda. Mas que fazer, se não ha escolha possivel?

Noticiei ha tempos que ao Estaleiro caira da estrada de Coimbra ao rio uma diligencia, magoando-se bastante dois passageiros; pois no mesmo sitio aconteceu facto analogo n'um dos ultimos dias da semana passada, com a differença de que, estando agora a maré bastante alta, ao susto e ferimentos se juntou um banho forçado. Iam no carro, além d'outras pessoas que pouco se magoaram, o sr. Joaquim José de Sousa, acreditado negociante em Lisboa, com sua esposa, á qual succedeu fracturar um braço. Por fortuna se não deram maiores desgraças; e não tive occasião de saber se o gado que agora puchava o carro foi o mesmo do primeiro accidente, o que deveria obrigar o emprezario da diligencia a tomar as devidas precauções.

—Deram ha dias entrada no hospital d'esta villa dois individuos, que foram queimados e feridos no tunnel das Alhadas. Trabalhavam a talvez 80 metros de distancia, dentro do tunnel, dois grupos de mineiros; e quando n'um dos lados se largava fogo a dois tiros de dynamite, fazia-se o mesmo do outro lado, sem os trabalhadores se avisarem mutuamente, fugindo dois para o sitio aonde acabavam tambem de pôr fogo aos tiros. Effectuava-se n'essa occasião a explosão, que feriu os pobres homens no peito, e especialmente no rosto, ficando um d'elles com a vista perdida no olho direito. Dá-se ainda aqui uma coincidencia desgraçada: o infeliz que fica cego d'um olho pouco vê do outro, por motivo de molestia antiga!

—Ainda outro desastre se deu nas obras da barra. Um pequeno que alli trabalhava teve um braço alcançado pelas rodas d'um wagonete, que lh'o deixou em muito mau estado. Recolhido ao hospital, foi promptamente soccorrido e lá se acha tambem em tratamento.

— Foi transferido para Val Passos o escrivão de fazenda da Figueira, o sr. Custodio Maria Pereira de Sousa. D'esta vez não posso repetir o que disse ha pouco mais de dois annos, quando mandaram para Villa Verde o mesmo funccionario: agora foi tambem transferido seu filho, o sr. Albino de Mello Pereira de Sousa, escripturario de fazenda, para Coimbra.

—O sr. Adelino Maia, alferes d'artilheria aqui residente ha annos, foi mandado recolher a Abrantes; e o sr. Manoel Ferreira Bret, alferes da mesma arma, deixou de ter a seu cargo o material de guerra do forte da Figueira, e creio que de mais alguns pontos, sendo chamado para Lisboa.

Estas transferencias e as anteriores são geralmente attribuidas á politica. De outras, de muitas outras se falla. Não sei se de boatos passarão a realidades. O tempo nol-o dirá.

— Esteve n'esta villa em viagem de recreio, e seguiu para o norte do reino, o sr. Antonio Vito Viegas de Lima, presidente da direcção do Atheneu Commercial de Lisboa, uma das mais promettedoras creações do tricentenario camoneano em Lisboa.

— Nas obras da barra houve ha dias um leve tumulto, originado na má vontade com que, sem razão, se via pagar melhor salario a uns trabalhadores do que a outros. Até ouvi fallar em *grève*, ou parede; mas, felizmente, não estamos ainda por aqui tão adiantados.

— Disse eu ha tempo, fallando na recepção que se fizera aqui á philarmonica *Figueirense* quando voltava de Montemór, que alguns navios surtos no porto tinham embandeirado n'essa occasião. Como a maior parte d'elles trouxera material para o caminho de ferro da companhia da Beira, tem-se glosado o caso, interpretando-o como manifestação politica feita pela companhia contra o governo.

O facto é, porém, que a companhia nada tem com os navios, que nem sequer lhe vêm consignados. Ella apenas recebe a carga, fazendo verificar pelos seus empregados a exactidão das remessas; os navios nem directa nem indirectamente lhe interessam, e é bem manifesta a razão e boa fé de quem assenta n'um facto de todo o ponto inexacto umas rhetoricas politicas dignas de melhor emprego.

Vá este esclarecimento aos leitores do *Conimbricense*, que por ventura hajam d'ellas tido conhecimento.

COMMUNICADO

Continuação do commentario á andadura do actual administrador do concelho de Soure

No n.º 3533 d'este jornal vê-se, dando-se a devida consideração ao actual commissario de policia, uma forte queixa contra o desleixo do anterior com relação á limpeza da cidade, a ponto de o considerar um onus inutil; isto suscitou-me a ideia de me queixar da administração do concelho de Soure, porque o actual administrador não é onus inutil, é mais alguma cousa, é prejudicial, damnoso, nocivo, etc., etc.

O tal digno administrador não tem desleixo e incuria para obstar ás brutaes infracções das leis civicas e moraes, tem outra cousa mais fedorenta e funesta; tem o desafôro de animar e coadjuvar os infractores, ou seja com o seu procedimento official ou particular, que tem por fundamento a andadura eleitoral, e não sei se mais algum negocio.

O indecoro da estreia d'este casco dá logar a que se vão divulgando alguns boatos engraçados, mas em sentidos diversos, todos insupportaveis para quem dér ás funcções administrativas a importancia que ellas devem ter.

Ha quem diga que esta marcha do sobredito tem por motivo o plano de sair eleito deputado!!!

Não sou eu; não tenho tal atrevimento; se elle estivesse n'essa tentativa não necessitava d'esta marcha; bastava a sua altura moral e intellectual (nem sempre á proporção da material) que é bem conhecida n'este concelho e alguma visinhança, para lhe dar a maior esperança e até... fé de mais que outrem.

Outros consideram isto como um portento da membrana mucosa: sobre isso não emitto opinião; não me julgo habilitado para isso.

Outros dizem que elle quer justificar isto com ordem superior: aqui terei o atrevimento de fazer algumas modestas observações.

Não me atrevo a negar este ponto de defeza; o que me atrevo e tenciono fazer, é sustentar a sua insufficiencia.

Eu já disse e demonstrei que o officio recebido pelo administrador em que o seu immediato superior lhe mandava suspender as intimações para a destruição dos arrozaes, não podia ser considerado como fundamento para que elle deixasse de cumprir as leis que prohibem as sementeiras sem licença; n'elle mencionavam-se as leis, que lhe serviam de fundamento, e portanto era a observação d'essas leis que se recommendava.

Bem sei que o insigne administrador quer considerar aquillo como um preceito geral e absoluto para o justificar, visto que lhe não fazia distincção entre sementeiras feitas com licença, e feitas sem ella; mas a esse respeito alem do que eu já disse direi o seguinte:

Eu já me vejo na necessidade de declarar que não considero defensivel o procedimento do respectivo governador civil; eu sustentei, e sustento ainda, que o officio com que se fundava o administrador para deixar de cumprir as leis, que destinam a destruição dos arrozaes semeados sem licença, não póde considerar-se se não como ordem para o cumprimento das leis ahi citadas (imaginando-se, ou fingindo imaginar-se que os arrozaes eram semeados com licença) por que nem a lettra do officio, nem qualquer interpretação regular podia admittir que aquelle preceito se considerasse geral sem fazer a maior offensa ao seu superior, porque isso seria o desprezo de todas as leis em tal sublimidade que não haveria vocabulo sufficiente para o classificar; mas o procedimento posterior dá logar a que com segurança se diga que do governo civil ha completa adherencia a este desprezo das leis, e por tanto as minhas arguições não podem deixar de chegar até lá, e chegam; mas declaro formalmente que a que dou mais importancia, e a que mais directamente vou dirigir-me é ao procedimento do distincto administrador, porque com elle acresce um grande numero de circumstancias aggravantes, que auctorisam a agglomerar todas as expressões proprias para patentear bem a que ponto d'infamia chega o desprezo das leis da parte d'elle, que além da superior graduação é mais nocivo, porque os seus effeitos são sempre mais efficazes por causa da proximidade.

Como este elogio tem d'occupar muitas paginas paro hoje por aqui.

Gesteira, 6 de Julho de 1881.

José Fernandes Ruas.

EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição industrial d'este concelho

Faz saber, em observancia do artigo 75 das instrucções regulamentares de 28 de Agosto de 1872, para execução da carta de lei de 14 de Maio do dito anno, que as matrizes da contribuição industrial do anno de 1881 se hão de achar patentes por espaço de 10 dias, a contar de 11 de Julho de 1881 até 20 do mesmo mez na repartição de fazenda d'este concelho, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde; e que dentro d'este prazo poderá qualquer pessoa que se julgar lesada nas mesmas matrizes apresentar a sua reclamação por escripto em papel com estampilha de 60 réis, na repartição de fazenda d'este concelho, ou na regedoria de parochia respectiva, mencionando os fundamentos das mesmas reclamações, as quaes, segundo o artigo 77.º das referidas instrucções de 28 de Agosto de 1872, podem ter por objecto:

1.º Qualquer erro na designação das pessoas e moradas, ou do emprego, profissão, industria, arte ou officio.

2.º Injusta designação de classe.

3.º Indevida inclusão ou exclusão de pessoas.

4.º Inexactidão na designação de facto ou factos sobre que tenha de recair a contribuição.

Estas reclamações podem ser feitas pelos proprios collectados ou por outras pessoas dentro do prazo estabelecido, e deverão ser apresentadas aos presidentes das juntas dos repartidores ou ao regedor na parochia, das quaes cabe recurso para o conselho de districto no prazo de cinco dias, contados d'aquelle em que taes decisões forem publicadas.

Os contribuintes devem solicitar do respectivo regedor as notas que juntamente com o presente edital lhe são enviadas, porque, sendo ellas uma copia da matriz, prestam os esclarecimentos precisos para reclamarem quan-

do se julguem lesados, e assim avitam o incommodo de virem á repartição de fazenda para examinar a matriz.

Egualmente são convidados todos os subditos estrangeiros que commerceiam, quer em sociedade, quer singularmente, a vir examinar, no referido prazo, se o lançamento de suas collectas se acha conforme com as disposições dos seus respectivos tratados, mandadas observar por decreto de 5 de Junho de 1844 e instrucções de 22 de Abril de 1851, em vigor n'esta parte.

E, para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente e outros de egual theor, que vão ser afixados nos logares mais publicos e do estylo.

Coimbra, 8 de Julho de 1881.

O presidente da junta,
Francisco Ferreira Camões.

NOTICIARIO

Sociedade de geographia commercial. — A delegação em Coimbra da sociedade de geographia commercial do Porto, deliberou que as suas sessões fossem no dia 15 de cada mez; sendo as reuniões da direcção todas as semanas, e podendo assistir a ellas todos os socios que o desejarem.

A mesma delegação arrendou para as sessões a casa da Misericordia ao cimo da rua do Visconde da Luz, onde até agora funccionava a Associação Commercial.

Têm sido inscriptos muitos socios, e alguns d'elles ja fizeram offertas valiosas de obras de geographia e cartas geographicas á delegação.

A ordem do dia da proxima sessão de assembleia geral será a apresentação de diversos pontos sobre geographia, os quaes serão discutidos.

Felicitação. — Os republicanos de Coimbra enviaram uma felicitação ao municipio de Paris, em commemoração do notavel dia 14 de Julho, anniversario da tomada da Bastilha, em egual dia e mez de 1789, associando-se assim á manifestações dos outros centros republicanos do paiz.

Missa. — No domingo, 10 do corrente, pelas 10 e meia horas da manhã, se ha de celebrar na egreja de Santa Cruz d'esta cidade, uma missa á Rainha Santa, mandada dizer por um devoto, durante a qual tocará a philarmonica *Conimbricense.*

Festividade. — No domingo, 17 do corrente, ha de effectuar-se a costumada festividade a Nossa Senhora do Carmo, erecta na sua capellinha da rua das Figueirinhas, havendo de manhã missa e de tarde ladainha, no fim da qual haverá arrematação de fogaças, e tocará a philarmonica *Conimbricense.*

Na vespera á noute será illuminada a capella, queimando-se muito fogo de vistas, e tocará a mesma philarmonica, sendo deitado no fim um vistoso balão.

A volta do mundo. — Acabamos de receber o n.º 16 d'esta bella publicação. Traz seis excellentes gravuras, representando varias paisagens e edificios, sendo tres em pagina inteira. Uma d'ellas é — *Uma paisagem das Caldas de Vizella* — copia de uma magnifica photographia do sr. Carlos Relvas.

Com effeito, é, n'este genero, uma das melhores publicações do paiz.

Vae encetar excerptos das explendida descripções das viagens a Africa, illustrados com magnificas gravuras feitas em Paris, e escriptos pelo major Serpa Pinto.

Tambem sabemos que o seu activo director-proprietario, o sr. Sousa Pinto, tem em seu poder gravuras para dois artigos — *Os naufragios aereos* e *Tempestades e naufragios*, que vae principiar a inserir n'um dos proximos numeros.

O seu digno representante geral n'esta cidade, o sr. Antonio de Paula e Silva, na imprensa Litteraria, convida todas as pessoas que desejem assignar a irem examinar os numeros anteriores, a fim de melhor poderem avaliar a importancia d'este periodico.

Publicação. — Recebemos de Lisboa, e agradecemos, a seguinte publicação: — *O conductor Freire e os seus detractores. Defeza dos seus actos na direcção das obras publicas de Coimbra, contra as calumnias propaladas pelo medico Francisco Maria de Lima Nunes, instrumento de seus inimigos. Por Antonio Jorge Freire Junior, conductor de primeira classe de obras publicas.*

Correspondencia. — Egualmente recebemos de Lisboa uma carta do mesmo sr. Jorge Freire, a qual publicaremos no numero seguinte.

Festas de S. João em Sernache. — Communicam-nos o seguinte:

«Celebraram-se as festas de S. João em Sernache, conforme o costume da terra, sobresaindo este anno os festejos com illuminações, fogo de vistas e preso, a expensas de alguns mancebos que para isso se associaram.

Houve este anno rivalidades que deram logar a serem com maior explendor os festejos.

Tambem ha indicios de que para o anno proximo, alguns individuos estabelecidos em Coimbra, tencionam tomar parte nos festejos, de que resultará serem ainda mais notaveis.»

Horroroso e fatal acontecimento. — De Cezimbra nos communicam o seguinte:

«Foi no dia 2 do corrente, pelas 12 horas da noute, que com uma rajada de vento sul, se virou o cahique *Maria Cecilia*, mestre José Pereira Sarabulho, barco da picada d'esta villa. Sendo a sua tripolação de 9 pessoas, só foram salvas duas, o pae do mestre, Domingos Sarabulho e Domingos Peruca; os sete que morreram afogados eram o mestre José Pereira Sarabulho, José Fernandes Panito, João Rodrigues Portuguez, Antonio Ganhado, José Besugo, João Casado, e José Russo, todos naturaes da villa d'Olhão.

Os naufragos que foram salvos devem a vida ao mestre e companheiros de uma pequena canoa de pesca de Setubal, que alli appareceu.

O mestre era um homem muito corajoso no mar, benigno e probo para todos, sincero e leal amigo. Foi muito sentida a sua morte n'esta villa, por ter sido sempre um homem de bem, honrado e caritativo, e de boas e sinceras fallas. Era esposo extremoso, pae bondoso, e amigo assiduo para todos.

Deixou quatro anjos queridos, que com a derradeira mãe pranteiam o seu grande infortunio.

Hoje que pertence ao rol dos mortos, e que dorme o somno eterno na presença do Creador, lhe dedico esta minha lembrança, como homenagem e como tributo de gratidão para um amigo verdadeiro.

A todos de sua familia envio os meus sinceros pezames por tão triste e fatal acontecimento.

No dia 4, na capella do Espirito Santo, foi rezada uma missa por alma do irmão J. P. Sarabulho, a que assistiu a philarmonica *Impressão Musical*, por ter sido seu associado, e immenso povo da villa, e os verdadeiros seus amigos. Cezimbra, 5 de Julho de 1881. — *J. S. Costa.*»

ANNUNCIOS

1 NO DIA 13 do corrente mez, pelas 6 horas da manhã, na egreja de Santa Cruz hão de celebrar-se duas missas de *requiem*; uma por alma do sr. Domingos Antonio de Freitas, thesoureiro que foi da irmandade da Rainha Santa Isabel, e outra por alma do sr. commendador dr. Francisco dos Santos Donato, juiz que foi da mesma irmandade.

Convidam-se a irmandade da Rainha Santa Isabel a assistir a este acto religioso e os amigos dos dois finados que a elle queiram concorrer.

O procurador, *José Julio Cesar.*

VIDRAÇA

2 NA RUA DO CEGO, n.ºs 4 a 8, antiga casa do sr. Pitta, satisfazem-se com promptidão todas as encommendas de vidros cortados por medidas, e tambem se collocam nas differentes obras para onde forem requisitadas, sem risco do comprador e perda de tempo ao operario.

Preços rasoaveis

No mesmo estabelecimento se encontra um completo sortido em mercearia e miudezas, assim como em vinhos finos e de mesa, superior de Santarem, cerveja de pipó.

Monteiro & Mendes
COIMBRA

EDITAL

3 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber, que se acha aberto concurso por espaço de vinte dias, para a empreitada de terraplenagem no lanço da estrada municipal de Coimbra a Penella, entre os perfis 417 a 678, comprehendido entre a Portella do Gato e limite do concelho, na extensão de 5.968,m90.

A entrega d'esta empreitada será feita em praça, pelo menor lanço, no dia 27 do corrente, pelas 12 horas da manhã, nos paços d'este concelho.

O caderno de medição e mais condições que servem de base para esta arrematação, acham-se patentes todos os dias, não santificados, das 9 ás 3 horas da tarde, na repartição technica da camara municipal.

A base da licitação é de 4:874$397 réis.

E para constar se passou este e outros d'egual theor.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 6 de Julho de 1881.

O presidente,
Lourenço d'Almeida Azevedo.

CAIXEIRO

4 PRECISA-SE de um rapaz para estabelecimento de mercearia; prefere-se com alguma pratica.

Sophia, 51 a 55 — Coimbra

BANCO ALLIANÇA

5 ANNUNCIA-SE aos srs. accionistas d'este banco que o devidendo do 1.º semestre do corrente anno é na razão de 2 ½ %, ou 1$500 réis por acção livre de imposto de rendimento, e o pagamento principiará no dia 13 do corrente, na rua da Calçada, n.º 73 e 75.

Coimbra, 9 de Julho de 1881.

Os correspondentes
José Luiz Ferreira Vieira & Filhos.

Laboratorio chimico da Universidade

6 NO DIA 14 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, ha de proceder-se á arrematação dos estuques de 3 salas e 2 corredores, que medem 603mq,96. A planta da obra e as condições da arrematação poderão ser examinadas no mesmo laboratorio todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Coimbra 6 de Julho de 1881.

O director — *Manoel Paulino de Oliveira.*

CHEGOU

7 PASSA de Malaga e queijo flamengo de superior qualidade ao

ESTABELECIMENTO
DE
MANOEL DA SILVA GONZAGA
SOPHIA

A DEFEZA DOS JESUITAS

POR
UM LIBERAL

Refutação ao discurso do sr. dr. Alexandre Braga

8 PREÇO 100 réis. Vende-se nas principaes livrarias do reino, e remette-se pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas de 25 réis, á livraria Portuense de Clavel & C.ª — editores, rua do Almada, 119, 123. Porto.

Banco commercial de Lisboa

9 NA AGENCIA d'este banco, n'esta cidade, paga-se desde já o dividendo do primeiro semestre do corrente anno, na razão de 3$000 réis por acção, livres de imposto.

Coimbra 8 de Julho de 1881.

O agente, *José Tavares da Costa.*

10 ESTÃO PATENTES, e podem ser examinadas pelos socios bemfeitores, as contas da administração do Asylo da infancia desvalida; e bem assim o projecto de orçamento de receita e despeza para o anno de 1881 a 1882.

O secretario do conselho, *José Francisco da Cruz.*

Codigo do processo eleitoral

Segunda edição correcta e augmentada com os decretos de 27 de Junho e 10 de Julho de 1878 e 2 de Setembro de 1879.

Á venda na livraria Popular de José Correia de Almeida Junior. — Coimbra.

ARRENDA-SE

12 UMA LOJA grande no pateo da Inquisição.

Quem a pretender dirija-se no mesmo pateo, á casa n.º 7.

TABELLIÃO

13 O TABELLIÃO CRUZ, successor do tabellião Sousa, estabeleceu o seu cartorio na rua da Calçada, n.º 39, 1.º andar, por cima do café Lusitano, onde se encontrará desde as 9 horas da manhã até ás 4 horas da tarde; e, fóra d'essas horas, póde ser procurado em sua morada, rua do Corpo de Deus, n.º 6, 2.º andar.

Porteiro do Asylo

14 ESTÁ VAGO e para prover o logar de porteiro do Asylo da infancia desvalida. Prefere-se um official de carpinteiro, sapateiro, latoeiro ou alfaiate, que possa ajudar os serviços do estabelecimento. Tem as obrigações do regulamento, e ganhará o que se ajustar, conforme o seu prestimo. Na falta de qualquer official dos officios mencionados será provido por quem melhor abonação poder offerecer.

!! 19$350 REIS !!

Dão-se gratis catalogos com todos os preços

MACHINAS PARA COSER "SINGER" PARA FAMILIAS E INDUSTRIAES

Remettem-se catalogos pelo correio

ACUDI
Á
31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33
COIMBRA
Onde adquirireis um dos seus legitimos modellos

NÃO ESCAPA UM!!

16 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

POMADA DO DR. QUEIROZ

17 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3539 | Terça feira 12 de Julho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

CEGUEIRA POLITICA

É contra o nosso collega de Lisboa, o *Seculo*, que especialmente se têm dirigido as furias e a intolerancia do governo. E dizemos do governo, porque escusam de lançar as culpas para a auctoridade judicial, visto que depois de tantos annos de tolerancia para com a imprensa, nenhum delegado de procurador regio requeria querella contra jornal algum, sem ordem, ou insinuação do governo, ou do governador civil respectivo.

Além das querellas especiaes por differentes artigos, tem o *Seculo* sido autuado a pretexto de falta de habilitação; e egualmente o tem sido o dono da typographia onde nos ultimos dias tem sido impresso o periodico.

Debalde se cançam. Podem fazer o que quizerem que não amordaçam a imprensa. O jury nas accusações que apreciar ha de sem duvida reprimir as iras dos furiosos!

E tanto se espera esse resultado, que já por parte da imprensa ministerial se ameaça com a reforma da lei actual da imprensa, a qual se accusa de impotente.

Ao entrarem os Bourbons e os nobres emigrados em França, no anno de 1814, disse-se que nada tinham esquecido, e nada aprendido. Da mesma fórma ha gente que apezar de lhe mostrar a historia, senão a experiencia, que a violenta repressão da imprensa é inteiramente ineficaz, não hesitará em promover e applaudir uma nova lei das *rolhas!*

Quando em 1850 o governo cabralista apresentou ás côrtes a ominosa lei da imprensa, allegando a insufficiencia da lei existente, levantou-se contra ella todo o paiz e á sua frente toda a imprensa independente.

Um dos periodicos mais energicos da opposição em Lisboa, a *Revolução de Setembro*, fulminando a nova lei, asseverava com toda a firmeza e audacia, que por mais que procurassem não achariam 12 homens para condemnar a imprensa. E acrescentava, que nem que fossem escolhidos ao dedo appareceriam 12 que a tanto se atrevessem, e nem ainda que fossem nomeados pelo proprio conde de Thomar.

Os factos vieram mostrar a verdade d'esta affirmativa. Depois da lei das *rolhas*, os jornaes da opposição querellados foram todos absolvidos pelo jury, por *unanimidade.*

Proponham, portanto, agora uma nova lei repressiva da imprensa, visto julgarem impotente a actual, e esperem-lhe o resultado!

Allega-se com os exemplos da França e outros paizes, onde a lei da imprensa é applicada com todo o rigor ao jornalismo; e não reparam que os nossos habitos, os nossos costumes e a nossa indole são inteiramente oppostos aos d'esses paizes!

Em França, Inglaterra, Hespanha e outras nações, existe e applica-se a pena de morte; e nós já ha muito a riscámos do nosso codigo para os crimes civis.

Ainda mais. Conserva-se no codigo militar a pena de morte; e por acaso applica-se ella?!

Ousasse um governo qualquer mandar applicar a pena de morte no fôro militar, depois do rei não querer commutar a pena, e veriamos se esse governo não era fulminado pela opinião publica de modo tal, que teria forçosamente de se demittir, por não achar apoio em partido algum!

Essa disposição penal não passa da lettra do codigo militar. Não vem para a pratica, por o não permittir a indole da nação.

Na Inglaterra e em outros paizes usa-se o barbaro castigo das varadas; e comtudo já ha muitos annos se acha essa pena cruel e degradante extincta em Portugal.

É verdade que o mesmo castigo das varadas não está inteiramente prohibido nas colonias portuguezas; mas são taes os nossos habitos e costumes, que em constando da applicação d'esse castigo em alguma das nossas colonias é tão forte o clamor do publico, e em especial da imprensa periodica, que os governos se vêem obrigados a dar uma satisfação ao paiz, demittindo não poucas vezes os governadores que auctorisaram ou toleraram esse barbaro castigo.

Já se vê que não vêem a proposito os exemplos com que ahi frequentemente se allega, para mostrar o rigor da lei penal da imprensa em as nações estrangeiras.

A experiencia mostra que, quando ha tolerancia, passa quasi desapercebida alguma exaggeração, e até mesmo abuso da liberdade de imprensa; e pelo contrario a mesma experiencia mostra, que a severidade na applicação das penas, não faz senão exaltar os animos e crear uma reacção contra os governos intolerantes e seus delegados.

Durante o governo absoluto eram severamente prohibidas as obras de Voltaire, Rousseau, Diderot, Pigault-Lebrun, barão de Holbach, e de muitos outros. Que resultava, porém, d'ahi? Era serem essas obras procuradas com avidez, e não haver quasi ninguem que as não lêsse ás escondidas.

E que acontece agora em que essas obras não são prohibidas? É quasi ninguem fazer caso d'ellas, embora todos as vejam nas lojas dos livreiros.

Um livro que se prohibe é logo procurado para ser lido. Esta é uma regra que não falha.

Da mesma fórma, o jornal perseguido tem immediatamente duplicados e triplicados leitores.

Quantas pessoas não terão lido agora o poema a *Traição*, do sr. Gomes Leal, depois que este escriptor foi mettido no Limoeiro, e que aliás a não ser este facto nunca o leriam?

A perseguição á imprensa não é só de agora. Assim como o *Seculo* está sendo perseguido não só por artigos publicados, mas por causa da habilitação do jornal, tambem já no anno de 1844 a *Revolução de Setembro* foi victima do famoso governador civil de Lisboa, José Cabral, por identico motivo da habili-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCCXCII

D. JOÃO VI E D. MIGUEL

Officio do marquez de Palmella para Francisco José Maria de Brito

N.º 1. — Reservado. — Subiram á augusta presença de sua magestade os officios reservados de v. s.ª com os n.ºs 11, 12 e 13, trazidos pelo correio Joaquim Pedro da Purificação, o qual, cumprindo com o seu dever, fez egualmente entrega n'esta secretaria d'estado das cartas que lhe haviam sido confiadas pelo senhor infante D. Miguel, e que vinham designadas no seu *parte*, assim como das outras cartas particulares de varias pessoas da comitiva de sua alteza real.

Ficou el-rei meu senhor perfeitamente inteirado de tudo quanto v. s.ª refere nos seus precitados officios, e muito satisfeito da conducta que v. s.ª tem ultimamente seguido e da franqueza e lealdade com que informa de tudo quanto tem occorrido relativamente a sua alteza real, esperando que v. s.ª continuará a desempenhar com o mesmo acerto a importantissima commissão que lhe é confiada, e sobretudo que não omittirá noticia nenhuma, por desagradavel que possa ser para o paternal coração de sua magestade, quando lhe pareça que possa interessar ao real serviço do mesmo senhor.

O senhor infante escrevendo (por mão de José Anselmo Correia) ao seu augusto pae, lhe enviou inclusa uma copia da carta que tão desacertada e intempestivamente entregára a sua magestade christianissima. Sua magestade não podia deixar de experimentar um profundo pezar, não só pela entrega da sobredita carta, mas ainda pelos termos em que é concebida; porque alem da falta de decoro do estylo contem um sem numero de asserções absurdas e contrarias á verdade dos factos, de modo que constitue a el-rei meu senhor na necessidade de os contradizer e de escrever para esse fim directamente a sua magestade Luiz XVIII, sendo bem de sentir que o senhor infante não reconheça ainda a gravidade do crime que commetteu e o precipicio á borda do qual levou a monarchia, e que em vez de lamentar e fazer esquecer os seus erros, procure com uma culpavel obstinação justifical-os. Estas considerações induzem necessariamente el-rei meu senhor a exigir que se redobre a vigilancia com que ordenou já que fossem observadas todas as acções de seu filho, e a desejar que d'elle se afastem os individuos suspeitos, e que poderiam contribuir a excitar ou alimentar no seu animo novos projectos, e sobretudo a prolongar indeterminadamente por agora a duração da sua ausencia de Portugal.

Determina sua magestade que, mandando v. s.ª chamar Jose Anselmo Correia, ou escrevendo-lhe, se lhe parecer mais conveniente, para estranhar o imprudente arrojo com que se prestou a intrometter-se em negocios cujo melindre não podia ignorar, sem para isso haver precedido a necessaria licença de sua magestade, lhe ordene de sair immediatamente de Paris e de França no mais breve prazo, sem comtudo lhe permittir de voltar a Portugal nem de ir para Hespanha, e isto sob pena de ficar privado da pensão que el-rei meu senhor lhe havia concedido. Devendo v. s.ª, no caso que elle se recuse a obedecer a esta real ordem, solicitar para a sua execução a intervenção do governo francez.

Ao mesmo governo pedirá v. s.ª que seja cuidadosamente vigiada a conducta do visconde de Canellas e a sua correspondencia, assim como a de Heliodoro Jacinto Carneiro, individuo cujo caracter é bem notorio a v. s.ª; e não será menos necessario, no caso de que o marquez de Campo Maior appareça n'essa capital, usar das maiores diligencias para saber se se estabelecem algumas communicações entre elle e o senhor infante.

Pareceu a sua magestade conveniente transmittir a v. s.ª, para seu conhecimento, copias da memoria apresentada por sua alteza real a el-rei christianissimo, da carta que escreveu a seu augusto pae, assim como das que sua magestade dirige por esta occasião a el-rei de França e ao senhor infante.

Poderá v. s.ª communicar confidencialmente as sobreditas cartas ao conde de Rio Maior, e fazer do seu conteúdo o uso prudente que as circumstancias lhe dictarem.

É sua magestade servido annuir ao desejo que o senhor infante manifestou a v. s.ª ácerca do correio d'essa embaixada, João de Amorim, permittindo que elle continue a servir a sua alteza real durante a sua permanencia em França.

Ficou el-rei meu senhor na intelligencia dos passos que v. s.ª intentava dar, de ac-

tação. Pode, portanto, consolar-se o nosso collega do *Seculo*.

O administrador do respectivo julgado em Lisboa, por ordem do governador civil, intimou no dia 19 de Julho de 1844 um parente do editor da *Revolução de Setembro*, para que não imprimisse mais numeros d'ella, sob pena de ser arrestada a typographia e levada para o deposito.

A redacção da *Revolução de Setembro* estava promovendo nova habilitação, e o governador civil tomava isso por pretexto para perseguir o jornal, dizendo que por esse mesmo facto a *Revolução de Setembro* reconhecia a insubsistencia das suas habilitações.

A verdade era, porém, que a *Revolução de Setembro* appellara de uma sentença do sr. Reis e Vasconcellos, que mandara habilitar de novo o jornal, não porque ao editor faltassem as qualidades necessarias, mas porque julgara irregular o processo.

Não houve chicana, nem arbitrariedade, que pelo governador civil, José Cabral, ou por sua ordem, se não usasse para perseguir a *Revolução de Setembro*.

Negou-se a tomar os termos a que se prestava a redacção do jornal; mandou arrombar a typographia onde elle se imprimia e levar os prelos e lettra que lá encontrassem; mandou prender o sr. Ricardo Silles Coutinho (pae do actual sr. visconde de Ouguella), por vender na sua loja a *Revolução de Setembro*, e o fez ir para o Limoeiro; além d'isso para evitar tambem ser preso teve de se evadir da mesma loja o sr. Salgueiro, caixeiro do sr. Silles Coutinho; e finalmente foram presos varios distribuidores do jornal.

Como, porém, apesar de tudo a *Revolução de Setembro* tinha conseguido continuar-se a imprimir, eram arrestados os exemplares do periodico no correio; de modo que, por exemplo, em Coimbra só o podiamos ler quando chegava o conhecido almocreve Magro, o qual trazia os exemplares da *Revolução de Setembro* escondidos.

Por fim foi vencida a questão por parte da *Revolução de Setembro*, dando a relação de Lisboa sentença a favor do jornal, por accordão de 20 de Agosto de 1844, o qual terminava dizendo: —«Portanto e pelo mais dos autos, revogando a sentença appellada n'esta parte, julgam subsistente e em vigor a sentença da habilitação, e sem custas em conformidade do art. 1257 da reforma.»

Então desejam que se renovem épochas tão nefastas como aquella em que se praticavam tão despoticas tropellias?

Querem, se julgam a actual lei da imprensa insufficiente para a perseguição, voltar á lei das *rolhas*?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CASTANHEIRA DE PERA

Recebemos o *Relatorio das fabricas de lanificios da freguezia de Castanheira de Pera, offerecido por Antonio Alves Bebiano & Filhos á apreciação do publico*.

A exposição que se faz n'este relatorio é do maior interesse.

Castanheira de Pera tem actualmente nada menos de 12 fabricas de lanificios.

Duas d'ellas pertencem aos srs. Antonio Alves Bebiano & Filho. O valor e material fixo da primeira é de réis 180:000$000, e o da segunda é de réis 30:000$000.

Todas as referidas 12 fabricas consomem annualmente 55 mil arrobas de lã, ou 825 mil kilos; importando termo medio em 371:350$000 réis.

O pessoal empregado excede a 1:000 pessoas de ambos os sexos, maiores e menores.

Lutam, porém, estes importantissimos estabelecimentos com a difficuldade da conducção das materias primas e dos pannos fabricados.

Castanheira de Pera fica ao sul de Coimbra. A distancia entre Coimbra e Castanheira é de 45 kilometros pouco mais ou menos pela actual estrada. Entre Louzã e Coimbra está já construida a mac-adam; mas falta construir o ponto entre Louzã e Castanheira, pertencendo 23 kilometros ao districto de Coimbra e 11 kilometros ao districto de Leiria. D'estes apenas se acham 5 concluidos.

Os srs. Antonio Alves Bebiano & Filhos instam, com toda a razão, pela conclusão da estrada.

Montaram as suas fabricas, onde empregaram avultadissimos capitaes, na esperança de se fazer a estrada; mas têm esperado debalde.

Resulta d'isso, que pela difficuldade da conducção das materias primas importadas, além da demorada exportação dos artefactos, são sobremaneira sobrecarregadas com a despeza dos transportes.

Como hão de, portanto, competir com os fabricantes d'outras regiões mais proximas dos centros consumidores?

Se se pretende que se desenvolvam as industrias é mister auxilial-as.

Ao mesmo tempo que se lançam e augmentam os impostos é indispensavel que se promova a riqueza publica, para haver sobre que os lançar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HISTORIA DAS PERSEGUIÇÕES

O sr. Francisco Arthur da Silva está editando em Lisboa a interessantissima *Historia das perseguições politicas e religiosas em Hespanha e Portugal desde a edade media até aos nossos dias*.

Faz o sr. Arthur da Silva um importante serviço com esta publicação, porque convém que todos saibam as tyrannias que os povos têm soffrido.

No 8.º fasciculo que agora acabamos de receber, entre outros factos que alli se descrevem inclue-se a execução do infeliz general João Dias Porlier (o *Marquezito*), em Outubro de 1815, na Galliza.

Porlier tinha combatido valentemente contra os francezes na guerra da peninsula; mas vendo o indigno procedimento de Fernando VII, quando regressou a Hespanha, vindo de Valençay, (onde tinha estado detido por Napoleão desde 1808), proclamou a constituição á frente das forças de que dispunha, mas foi infeliz, sendo preso, condemnado á morte, e enforcado.

Na *Historia das perseguições* alludese a uma carta que Porlier escreveu, já no oratorio, a sua mulher; carta que faz lembrar a outra que posteriormente, em Maio de 1829, escreveu no Porto, tambem no oratorio, o desgraçado liberal, desembargador Francisco Manoel Gravito da Veiga e Lima, a qual já publicámos no *Conimbricense*.

A carta de Porlier não vem publicada na referida *Historia das perseguições*; mas como temos uma copia manuscripta d'ella, aqui a publicamos.

«Minha querida esposa! — O Todo Poderoso, que dispõe dos homens como bem lhe apraz, dignou-se chamar-me para si, a fim de dar-me a vida eterna, e a tranquillidade e descanço, que nunca gosei n'este mundo.

Nós todos estamos sujeitos á necessaria condição da natureza, e por isso é escusado magoar-nos quando chega a nossa ultima hora.

Á vista de tudo isto ternamente vos peço recebaes este ultimo golpe dos maus destinos, que sempre nos tem perseguido, com a mesma tranquillidade e firmeza com que eu agora vos escrevo.

Não vos angustieis pela qualidade de morte que me dão, pois que ella só deshonra os maus e cobre os bons de honra e de gloria. Eu vol-o torno a repetir, que a consolação que levo para a terra da verdade é que estou persuadido, que obedecendo-me agora, como até aqui sempre tendes feito, ficareis consolada, e vos resignareis com a vontade de Deus, que dá a lei suprema a todos os mortaes.

Além d'esta vós recebereis as minhas ultimas vontades, que fareis cumprir o melhor que poderdes. O padre Sanches, portador de tudo isto, e que é um religioso do nosso patrono Santo Agostinho, vol-o entregará, e ao mesmo tempo vos communicará verbalmente outras muitas cousas que lhe confiei debaixo de confissão.

Recommendo-vos outra vez que vos conformeis com as minhas vontades, pois que o contrario, além de prejudicial para a vossa segurança, não seria proveitoso á vossa alma.

Recebei o coração do vosso marido — *J. D. Porlier*.

2 de Outubro de 1815, uma hora depois da meia noute.»

E quem era Fernando VII, o sanguinario e cruel rei de Hespanha, que assim mandava enforcar Porlier e numerosissimos outros liberaes?

Era um covarde e miseravel traidor á patria, que depois de ter sido um indigno adulador de Napoleão em França, vinha no seu regresso a Hespanha perseguir e enforcar os patriotas, que tinham derramado o seu sangue para expulsar os inimigos!

No *Moniteur* de Paris, de 5 de Fevereiro de 1810, vem publicada a seguinte torpissima carta, que o miseravel Fernando VII dirigiu a Napoleão, felicitando-o pelas suas victorias!

«Senhor. O *prazer* que tenho tido vendo nos papeis publicos as *victorias* com que a Providencia coroa novamente a augusta fronte de V. M. imperial e real, e o grande interesse que tomamos, meu irmão, meu tio e eu na satisfação de V. M. I. e R., nos estimulam a *felicital-o*, com o respeito e amor, a sinceridade e reconhecimento em que vivemos debaixo da protecção de V. M. I. e R.

Meu irmão e meu tio me encarregam de offerecer a V. M. a sua respeitosa homenageu, e se unem ao que tem a honra de ser com a mais alta e respeitosa consideração, senhor, de V. M. I. e R., o mais humilde e mais obediente servidor, *Fernando*. — Valençay, 6 de Agosto de 1809.»

Era por este modo que o indigno Fernando VII, por quem então se estavam sacrificando os hespanhoes, felicitava a Napoleão pelas victorias contra o seu proprio paiz e as outras nações da Europa!

No *Moniteur* de Paris, de 26 de Abril de 1810, lê-se mais o seguinte extracto de uma carta dirigida pelo mesmo Fernando VII a mr. Barthélémy, governador de Valençay:

«O que agora occupa a minha attenção é para mim um objecto do maior interesse. O meu maior desejo é ser *filho adoptivo* de S. M. o imperador, *nosso soberano*. Eu me creio merecedor d'esta *adopção*, que verdadeiramente *faria a felicidade da minha vida*, tanto por meu amor e affecto á sagrada pessoa de S. M., como por minha submissão e inteira obediencia de suas intenções e desejos.»

Já por ventura se viu nada mais baixo e covarde do que isto?

Mas temos ainda mais. O *Moniteur* publicou egualmente a carta, que em data de 21 de Março de 1810, o mesmo Fernando VII havia dirigido a Napoleão, felicitando-o pelo seu casamento com a archi-duqueza de Austria, Maria Luiza, e desejando assistir ás suas bodas.

Na referida carta dizia aquelle miseravel:

«Permitti, senhor, que *una a minha voz* ás acclamações de amor e jubilo que resoam em vosso throno, e que vos manifeste em nome de meu irmão e de meu tio, como egualmente no meu, os sentimentos de que nos achamos sinceramente penetrados e os ardentes votos que fazemos *por vossa conservação* e a de vossa augusta esposa.

Atrever-me-hei a recordar a V. M. I. e R., em occasião tão solemne, que o meu desejo mais ardente, e que me occupa sem cessar, é obter a licença de passar a Paris, para ser testemunha do matrimonio de V. M. I. e R.? Tanta bondade excitaria o meu eterno reconhecimento, e serviria para provar á Europa o *amor sincero* que professo a vossa augusta pessoa, e que *permaneço e permanecerei sempre dedicado a V. M. I. e R.*

Dirijo-vos, senhor, esta supplica com a mais perfeita confiança, e espero conseguir como uma prova especial de bondade, a permissão de trasladar-me a Paris para assistir á augusta ceremonia do matrimonio *do meu pae, meu protector e meu soberano* (!!!)

Se consigo esta auctorisação, tão vivamente desejada, poderei levar para o meu retiro a recordação venturosa e consoladora para a minha alma de ter, em occasião tão prospera e tão imponente, gosado das prerogativas de *principe francez*, e este favor dobrará o apreço que dou a tão glorioso titulo.»

Napoleão não concedeu a licença pedida por um homem tão indigno; e em logar d'isso mandou publicar a carta d'elle no *Moniteur*.

Não obstante essa recusa celebrou Fernando VII, como poude, em Valençay a boda imperial com uma festa, cujos pormenores e brindes, *a nossos augustos soberanos o grande Napoleão e Maria Luiza*, se podem ver no *Moniteur* de 26 de Abril de 1810!

Pois foi um homem tão abjecto, e um rei tão infame como Fernando VII, que voltando em 1814 á Hespanha, alagou aquelle paiz com o sangue dos liberaes, por elle mandados suppliciar; abolindo além d'isso a constituição feita pelas côrtes de Cadix em 1812, restabelecendo a inquisição e os jesuitas, e praticando toda a qualidade de horrores contra aquelles mesmos a quem devia o achar-se no throno hespanhol!

Saiba tudo isto a mocidade de hoje, que em geral ignora estas e numerosas outras tyrannias que se têm praticado em flagello da humanidade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXECUÇÕES DE PENA ULTIMA

O nosso collega do Porto, o *Dez de Março*, tem ultimamente publicado, com o titulo de — *Apontamentos de sangue para a nossa historia contemporanea* — uns artigos muito curiosos, devidos ao bem conhecido investigador o sr. padre Pedro Augusto Ferreira.

Trata alli dos *justiçados no Porto e ao norte do nosso paiz, depois de 1834 — ultimos executores da alta justiça — forca e pelourinho — hospital da Misericordia — e adro dos enforcados*.

N'essa noticia inclue-se a execução de alguns criminosos, que não vêem indicados na importante obra do sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco — *Memorias do tempo passado e presente para lição dos vindouros*.

Os apreciadores da pena de morte devem ver um documento que alli vem publicado, relativo ao suppliciado no Porto, no dia 23 de Julho de 1838, Domingos Baptista, o qual quando era levado para enterrar, se notou que se movera, abrira os olhos e dava outros signaes de vida!

Acerca d'este facto publica o investigador o seguinte documento, extraido de um dos livros das entradas geraes de enfermos do hospital de Santo Antonio:

«Aos 23 dias do mez de Julho de 1838, estando para ser sepultado no cemiterio dos justiçados o reu Domingos Baptista, deu este mostras de vida, pelo que foi conduzido na tumba á enfermaria de cirurgia de Santo Antonio, e, sendo-lhe applicados todos os soccorros, comtudo expirou pelas 3 horas da tarde, e ficou depositado para ser sepultado no cemiterio da casa no dia seguinte. E para constar se fez este termo que assignou o mordomo e o seu capellão, o padre Marcellino Gomes que o ungiu. E eu Manoel de Sousa Leão, escripturario do hospital, o escrevi. — O padre Marcellino Gomes.»

Noticiando a execução em Coimbra do reu José da Costa Casimiro, diz que foi no dia 2 de Julho de 1839. A data do dia não está exacta, talvez por descuido typographico.

A execução foi no dia 29 de Julho de 1839; e por isso no dia 29 do corrente mez faz 42 annos em que José da Costa Casimiro foi executado no areal do rio Mondego, por baixo do antigo O da ponte, que já hoje não existe.

Em o n.º 2359 do *Conimbricense* de 5 de Março de 1870 demos minuciosa noticia d'esta execução.

Temos em as nossas collecções a sentença de morte do referido executado José da Costa Casimiro, a qual em occasião opportuna havemos de publicar n'este jornal. É datada de 4 de Janeiro de 1837, e foi proferida na audiencia geral de Coimbra, pelo juiz de direito do Espinhal, João Barbosa da Fonseca Alvares Pereira, que aqui veiu para presidir ás audiencias.

O sr. padre Pedro Augusto Ferreira descreve a curiosa evasão do reu Manoel Joaquim Lopes Queijo, o qual quando em 25 de Junho de 1840 saía da cadeia da relação do Porto para ser executado na villa de Freixieiro de Basto, poude evadir-se; mas caindo em se dirigir á terra da sua naturalidade, foi preso no concelho de Basto, e executado em 11 de Julho do referido anno.

O *Periodico dos Pobres no Porto*, d'essa épocha, n.ºs 151 e 163, deu larga noticia tanto da evasão do reu no Porto, como da prisão d'elle e execução em Freixieiro de Basto.

No *Ecco*, jornal miguelista de Lisboa, de que temos a collecção, vem reproduzidas as mencionadas noticias do *Periodico dos Pobres*.

Já em o n.º 2644 do *Conimbricense*, de 27 de Outubro de 1874, nos referimos a esses factos extraordinarios; mas não nos dispensamos de ainda reproduzir na integra as interessantes noticias do *Periodico dos Pobres*, que são muito mais desenvolvidas do que as do sr. padre Pedro Augusto Ferreira.

Não terminamos sem dizer que este illustrado escriptor prestou um bom serviço em publicar as suas investigações — *Apontamentos de sangue*.

O sr. conselheiro Henriques Secco levou o seu trabalho até onde poucos chegariam; mas é louvavel que cada um concorra, conforme poder, para desenvolver e aperfeiçoar tão interessante assumpto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMUNICADO

Sr. redactor do *Conimbricense*. — No seu *Conimbricense* de 2 do corrente, na *correspondencia particular da Figueira da Foz* torno a ser aggredido pelo seu auctor.

Para o publico poder apreciar — *se eu sou um ladrão ou o sr. Nunes um miseravel e infamissimo calumniador* — vou reproduzir a calumnia que deu logar á querella, e publicar o documento official que a demonstra.

No *Conimbricense* de 19 de Outubro de 1878 dizia o correspondente, o sr. medico Nunes:

«Ignorará isto o sr. director das obras publicas? ou quererá s. ex.ª com a sua acquiescencia tacita auctorisar os **escandalos**, se não **fraudes**, de que está sendo victima o districto n'esta secção, e em que toda a gente aqui falla encolhendo os hombros, como se não houvesse recurso para a imprensa, d'este esbanjar de dinheiros publicos que a mãos largas se vão espalhando pelos afilhados dos potentados politicos.

«Nem se diga que a praça publica vae de encontro ás mancommunações, que se façam em prejuizo do districto. Ouça-se a grande maioria das pessoas do concelho de Cantanhede, de Montemór, e até da Figueira: dirão todos em côro que as obras districtaes e municipaes têm sido o apanagio de um conductor e do seu inseparavel compadre, o mesmo que fez o orçamento da estrada de Mira por preços nunca vistos no districto,—o mesmo cujo compadre e pae tomam empreitadas em estradas, cuja construcção elle vigia e approva depois, como tem acontecido nos concelhos apontados — o mesmo que depois de uma syndicancia, a que se procedeu pelo ministerio das obras publicas, relativamente a actos da sua gerencia, jámais devera ter sido reintegrado no quadro de que fôra suspenso.»

Escripta a calumnia seguiu-se a denuncia enviando o mesmo correspondente o jornal para o sr. ministro das obras publicas.

Eis os documentos trocados sobre este assumpto.

«Ill.mo sr. — Por ordem do exm.º ministro, sirva-se v. s.ª informar o que se lhe offerecer ácerca de um artigo relativo á adjudicação de empreitadas parciaes, inserto no incluso jornal o *Conimbricense*, n.º 3257, de 19 do corrente mez.

Deus guarde a v. s.ª Ministerio das obras publicas commercio e industria 22 de Outubro de 1878. — Ill.mo sr. director das obras publicas do districto de Coimbra. — O director geral—Joaquim Simões Margiochy.

Resposta. — Ill.mo e exm.º sr.—Devolvendo a v. ex.ª o incluso jornal o *Conimbricense*, n.º 3257, de 19 do mez ultimamente findo, e que em officio da repartição das obras publicas, de 22 do mesmo mez, me foi remettido para informar o que se me offerecer sobre o artigo relativo á adjudicação de empreitadas parciaes do lanço da estrada districtal, n.º 34 a, comprehendido entre a Figueira e a Cova da Serpe, cuja construcção se acha a cargo do conductor de 1.ª classe Antonio Jorge Freire Junior, tenho a dizer a v. ex.ª o seguinte:

1.º Que as empreitadas têm sempre sido previamente annunciadas com a antecedencia prescripta no regulamento de obras publicas, não só em jornaes d'esta localidade e da Figueira, como tambem por annuncios que mando afixar nos logares onde ha trabalhos de construcção d'estradas n'este districto;

2.º Que as praças têm sempre sido muito concorridas, não deixando de se attender a todas as formalidades que o mesmo regulamento preceitua;

3.º Que entre a licitação e a adjudicação tem sempre medeado, pelo menos, o espaço de oito dias (a não ser na que teve logar no dia 14 de Julho e a que assistiu o chefe de secção Alberto Monteiro), esperando qualquer reclamação que por ventura podesse haver;

4.º Que me parece que aquelles trabalhos têm corrido com regularidade, e que não ha motivo para se suspeitar e muito menos asseverar falta de zelo e mancommunação com empreiteiros;

5.º Finalmente: para mais esclarecimentos remetto a v. ex.ª os inclusos cinco mappas com designação do trabalho a executar em cada uma das tarefas, seus preços, nomes dos empreiteiros, datas das licitações e adjudicações. — Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra, 5 de Novembro de 1878.

Ill.mo e exm.º sr. conselheiro director geral das obras publicas.—O director João Maria d'Abreu e Motta.

Não desejo fatigar mais a v. ex.ª pelos motivos que lhe exponho na minha carta particular; mesmo porque o documento acima transcripto não carece de commentarios. Todos os homens de bem, a quem *simplesmente* me dirijo, o comprehenderão.

Dentro em poucos dias será distribuido o livro da minha defeza. Se continuarem porém os ataques d'aquelle individuo, como o livro não póde concorrer em publicidade com o acreditado jornal de v. ver-me-hei obrigado a recorrer á benevolencia de v. para reproduzir, em minha defeza, todos os documentos que provam as calumnias d'aquelle sujeito.

Eu já tinha visto, n'um dos numeros anteriores do *Conimbricense*, algumas insinuações feitas a mim; nada disse porque não tinham a gravidade d'aquella a que hoje respondo.

Diz esse homem fazendo-me uma insinuação clara, que pretendo fugir dos tribunaes.

Quem escreve um livro, e faz alli as mais graves accusações que se podem fazer a um homem ainda mesmo medeanamente brioso, e lhes assume, com o seu nome, toda a responsabilidade, não foge; antes deseja muitissimo que o chamem aos tribunaes. Se, pois, o seu correspondente suppõe que o individuo, auctor do que chama *insultos*, sou eu mesmo, escusado é fazer tanto barulho. Lá tem no livro tanta ou mais materia para o chamar aos tribunaes. Ora, se tudo isso são lerias para fugir, é outro caso.

Em qualquer das hypotheses eu ficarei vingado.

Sou com muita consideração e respeito

De v. att.º ven.º e cr.º

Lisboa, 5 de Julho de 1881.

Antonio Jorge Freire Junior.

NOTICIARIO

Exames no lyceu.—Já começaram no sabbado ultimo os exames no lyceu d'esta cidade. Os alumnos, no primeiro anno do curso do lyceu deram n'esse dia as provas escriptas.

Hontem deviam começar os exames de todas as disciplinas, sendo as mesas compostas pela forma seguinte:

1.º anno do curso dos lyceus

Dr. Francisco Adolpho Manso Preto.
Luiz Augusto Pereira Bastos.
Bacharel Daniel Ferreira de Campos.
Padre Albino Coelho.

---

cordo com o conde de Rio Maior, para que sua magestade christianissima designasse algum personagem de respeito e de luzes para acompanhar sua alteza real nas suas excursões em Paris. O acerto d'esta medida parece inteiramente dependente da escolha do individuo, e oxalá seja tal que consiga gradualmente infundir ao senhor infante ideias mais serias, e sobretudo mais sãs do que as que até agora tem manifestado. Repito, porém, a v. s.ª, por ordem expressa de sua magestade, que é da vontade do mesmo senhor que seu filho conserve quanto possivel fôr o incognito, e evite tudo quanto possa attrair inutilmente sobre elle a attenção do publico, e seja de mero fausto e representação. Tambem será conveniente afastal-o da frequentação da sociedade do Nuncio, e das pessoas exaltadas e fanaticas, com as quaes, segundo v. s.ª diz, aquelle prelado se acha ligado.

Finalmente, recommendo a v. s.ª de procurar, de accordo com o conde de Rio Maior, todas as occasiões opportunas para ir separando successivamente da comitiva de sua alteza e enviando para Portugal os criados que o seguiram, e da maior parte dos quaes não poderá receber senão maus conselhos e maus serviços.

Posso affirmar a v. s.ª que a preciosa saude de sua magestade se conserva por mercê de Deus em perfeito vigor.

Deus guarde a v. s.ª Lisboa, secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 28 de Julho de 1824.

Marquez de Palmella.

Officio do marquez de Palmella para o barão Hyde de Neuville, conde da Bemposta, embaixador de França.

Ill.mo e ex.mo sr. — Havendo motivos de suspeitar que sua alteza o senhor infante D. Miguel pretende evadir-se de França, não posso dispensar-me de me dirigir confidencialmente a v. ex.ª, pedindo-lhe queira novamente requerer do seu governo, não só que empregue a maior vigilancia em Paris a respeito de sua alteza, mas que queira mandar collocar nas fronteiras de França e nas estradas que vão para Hespanha destacamentos dirigidos por individuos que pessoalmente conheçam sua alteza, a fim de o deter até por força, no caso de uma tentativa de fuga, empregando todos os mais meios que parecerem necessarios para embaraçar o seu regresso para Portugal, ou seja por Hespanha ou por via de mar. Tenho outrosim de communicar a v. ex.ª em egual confidencia, que sua magestade foi servido resolver que o senhor infante parta para Vienna de Austria, e seria muito do seu real agrado que elle fosse acompanhado de uma guarda apparentemente de honra, mas munida de instrucções para o vigiar; e tambem para este effeito peço a efficaz intervenção de v. ex.ª, que bem conhece as fataes consequencias que se seguiriam da intempestiva chegada de sua alteza a este reino.

Sou, etc.—Secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 3 de Setembro de 1824.

Marquez de Palmella.

Officio do marquez de Palmella para Mr. Pflugl, encarregado de negocios de Austria

Confidencial.—Tenho de communicar reservadamente a v. s.ª que sua magestade foi servido resolver que sua alteza o senhor infante D. Miguel parta quanto antes para Vienna de Austria; e como haja fortes motivos para suspeitar que sua alteza pretende regressar furtivamente para este reino e sem o consenso de seu augusto pae, não posso dispensar-me de me dirigir a v. s.ª de ordem de sua magestade, pedindo-lhe queira requerer do seu governo que empregue a maior vigilancia a respeito de sua alteza logo que elle se ache nos estados austriacos, a fim de o deter, até por força, no caso de uma tentativa de fuga, tomando para isso as precauções que parecerem convenientes tanto nas fronteiras como nos portos de mar; não permittindo a sua communicação com portuguezes suspeitos que possam existir em Vienna, e obstando á entrada de semelhantes individuos n'aquella capital. V. s.ª, que presenceou os acontecimentos de 30 de Abril e dias successivos, não póde deixar de conhecer que a vinda intempestiva de sua alteza para este reino reduziria este paiz a um estado de anarchia e produziria nada menos do que a aniquilação do governo de sua magestade em despeito dos seus direitos soberanos; e portanto confia sua magestade que v. s.ª fará conhecer ao seu governo com toda a efficacia a urgencia d'estas medidas.

Aproveito esta occasião, etc.—Secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 3 de Setembro de 1824.

Marquez de Palmella.

Portuguez

Dr. José Augusto Sanches da Gama.
Bacharel Francisco Maria Pereira.
Padre Manoel da Costa Carvalho.

Litteratura

Dr. Bernardo Augusto Madureira.
Dr. Augusto Eduardo Nunes.
Bacharel Francisco Antonio Marques.

Latim e latinidade

Dr. Manoel de Jesus Lino.
Dr. Nuno José da Cruz.
Padre Gaspar Alves Frias d'Eça Ribeiro.

Francez e inglez

Dr. Francisco Antonio Diniz.
Hermann Dhürsen.
Albino Dias Laranjo de Castro.

Grego

Dr. Bernardo Augusto Madureira.
Dr. Augusto Eduardo Nunes.
Bacharel Francisco Maria Pereira.

Logica e historia

Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Calisto.
Bacharel Manoel Joaquim Teixeira.
Clemente Pereira Gomes de Carvalho.

Mathematica

Dr. João José Dantas Souto Rodrigues.
Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.
Bacharel José Adelino Serrasqueiro.

Introducção

Dr. Francisco Augusto Correia Barata.
Dr. Raymundo da Silva Motta.
Bacharel Manoel Justino de Azevedo.

Ouvimos dizer que não se organisou definitivamente a mesa de desenho, por só deverem começar os exames d'esta disciplina, depois de terminados os do primeiro anno do curso dos lyceus.

Sociedade de geographia commercial. — Na sessão da delegação em Coimbra da sociedade de geographia commercial do Porto, no dia 8 do corrente, apresentaram-se, por convite previo, os novos socios approvados em commissão de admissão, no Porto, na sessão do dia 4, os quaes eram os srs. Adelino Antonio das Neves e Mello, João Bernardo Heitor de Athayde, Antonio Joaquim de Sampaio Pinto, José Cecilio da Costa, João da Costa Couraça, José Gonçalves Lage, Angelino da Motta Veiga e Fortunato Augusto Freire Themudo.

Os srs. Athayde e Motta Veiga agradeceram as suas nomeações, e o sr. presidente congratulou-se com a acquisição de cidadãos tão prestantes.

Elegeu-se para secretario adjunto o sr. Athayde, que aceitou gostosamente esta missão, e tomou immediatamente o respectivo logar.

Foi presente uma carta do sr. ministro da marinha, accedendo ao pedido d'esta delegação, offerecendo livros, mappas e outros objectos para principio de uma bibliotheca, que esta mesma delegação tenciona organisar, e para o ensino da sciencia de geographia.

O socio, sr. Rodrigues de Sousa, offereceu uma carta topographica da cidade de Lisboa, organisada em 1853, representando o que esta cidade devia ser em 1650, a qual offerta foi devidamente apreciada e agradecida.

Lembrou-se o estudo de diversos pontos de interesse geographico-commercial.

Bazar. — O conselho administrativo da Associação dos Artistas de Coimbra, resolveu fazer no proximo mez de Outubro um bazar de prendas em beneficio do cofre da mesma associação.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Joaquina Matta, filha de Francisco Matta e Anna da Costa, de Cantanhede, de 60 annos, fallecida no dia 8 de Julho.

Augusto Madeira, filho de Luiz Madeira e Dorothea Augusta, de Coimbra, de 2 annos e 12 dias, fallecido em 3.

Anna Maxima de Barros, filha de Antonio de Barros e Maria Maxima de Barros, de Villa Cova de Sub Avô, de 70 annos, fallecida em 4.

Maria Emma, filha de Henrique Hibbard e D. Emma Hibbard, de Coimbra, de 2 mezes, fallecida em 4.

Angela de Oliveira, filha de Thaddeu de Oliveira, de Vinhó, de 82 annos, fallecida em 4.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:298.

Acção meritoria. — Podem-nos a publicação do seguinte:

«No dia 9 do corrente fez acto do 3.º anno juridico o muito distincto academico o sr. Ildefonso Marques Mano, e por esse motivo seu tio o exm.º sr. Joaquim Soares de Campos, abastado proprietario d'esta terra, deu no domingo 10, um lauto almoço aos estudantes d'esta freguezia que n'este anno já ficaram approvados; sendo como já disse o sr. Marques Mano, José de Lemos, Joaquim Ferreira, estes alumnos do Seminario; Francisco Maria Mattos e Samuel Augusto, o primeiro que em instrucção primaria alcançou 15 valores e o segundo uma distincção, contando 9 annos de edade. Não assistiram dous que ainda têem de fazer exames no Lyceu.

Como vê, sr. redactor, estudam actualmente em Coimbra 7 filhos d'esta terra, o que não é facil de se encontrar em outras muitas.

É pena que n'uma terra que tantos filhos dá e tem dado para a sciencia, e entre elles capacidades d'alto merecimento, não haja uma casa de escola, e que o pobre professor nem ao menos tenha uma casa onde viva limpamente. A casa onde dá aula não tem explicação possivel, e a casa onde vive e de que paga a renda á sua custa está abaixo da mais immunda posilga!

Parece incrivel que isto succeda em Eiras, mas é verdade.

Diga-me, sr. redactor, com que vontade póde este professor cumprir os seus deveres, e com que direito lhe podem exigir esse cumprimento? Muito havia aqui que dizer, mas....

Durante o almoço subiram muitos foguetes no ar.

Eiras, 10 de Julho de 1881.

Leonardo C. Pessoa.

Communicado. — A pedido publicamos o seguinte:

«A coincidencia de se juntarem dois dias santificados — o de Coração de Jesus e de S. João, aferida pelo prognostico feito ha 500 annos, pelo propheta Leandro Aretino, tem prevenido muita gente por aqui, e provavelmente por muitas mais partes do orbe, que foi feito em tão poucos dias, do proximo acabamento do mundo.

E de mais a mais apresentou-se alli para as bandas de Oliveira do Hospital um enorme cometa, com tão grande raba-ana, que não deixa de infundir ainda maior terror!

E é n'uma tal e tão assustadora situação, que se deu no domingo 26 do corrente o temeroso acontecimento, na villa de Sandomil, concelho de Ceia, de cair o badalo á campainha, na occasião de tocár-se a Santos, á missa conventual.

Quem sabe se, áparte da ideia do fim do mundo, a quéda do badalo será prenuncio de alguma grande tempestade?

Estará proximo a cair algum raio na desditosa egreja de Sandomil, que ha tanto tempo está a concurso?... S. Gregorio e Santa Barbara se amerceiem da paz espiritual e corporal de tão numerosos parochianos, que têm toda a sua esperança na conhecida independencia, e alta responsabilidade do digno prelado d'esta diocese de Coimbra.

Emfim, *Deus super omnia*...

E como tambem ha cysnes negros, vou assignar-me, o — *Cysne do Alva.* — Quinta de S. Domingos, 30 de Junho de 1881.

ANNUNCIOS

1.000:000$000

1 PRIMEIRA grande loteria da côrte do Brazil, constando de grandes premios em tres series, tendo o mesmo bilhete direito a todos os tres sorteios; cuja extracção é no dia 30 de Julho de 1881.

Os bilhetes para esta grande loteria estão á venda no estabelecimento de João Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.os 225 a 227, casa azul, defronte do grande largo da Portagem, pelos seguintes preços:—bilhetes inteiros a 7$000 réis, meios a 3$500 réis, quartos a 2$000 réis, cautellas a 2$100, 1$200, 600, 300 e 120 réis. É aproveitar em quanto ha bilhetes.

2 MANOEL ANTONIO DE ABREU, solicitador encartado no juizo de direito d'esta comarca, mudou a sua residencia do Adro de Santa Justa, n.º 14, para a casa n.º 9, no mesmo sitio, onde continua a encarregar-se de quaesquer negocios inherentes á sua profissão.

Acta de discussão e julgamento correccional

3 ANNO DO NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO de 1881, aos 6 dias do mez de Julho do dito anno, em Coimbra e no tribunal de justiça onde se acha o dr. Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte Real, juiz de direito da comarca, bem como o dr. Manoel Duarte Areosa, delegado interino do procurador regio na mesma, comigo escrivão de seu cargo e com o official de diligencias Antonio da Cruz, para o fim de proceder-se á discussão e julgamento da causa de policia correccional, em que é auctora Maria Ricardina Tavares, solteira, e moradora na Couraça dos Apostolos, e ré Maria Delphina, tambem solteira, residente na rua de Sub-ripas: e sendo mais de 11 horas da manhã, ordenou elle juiz ao official de diligencias que debaixo de pregão annunciasse a abertura d'esta audiencia, interpellasse as partes e verificasse se estavam presentes, assim como as testimunhas para tanto intimadas.

O que sendo logo cumprido, deu o mesmo official sua fé que estavam no tribunal a auctora, com o seu advogado e procurador dr. Antonio Alves d'Oliveira Guimarães; a ré com o seu advogado e procurador dr. José Adolpho Trony, e bem assim as testimunhas produzidas por parte d'accusação e da defeza.

E logo pela auctora, assistida do seu advogado, foi dito que não tinha duvida em desistir da presente causa, uma vez que a ré lhe desse satisfação plena das injurias que lhe dirigiu, e se obrigasse ao pagamento das custas.

E pela ré foi dito que retirava quaesquer expressões injuriosas que tivesse dirigido á auctora, compromettendo-se a não mais a injuriar e a pagar todas as custas do processo; em virtude d'esta declaração disse a auctora que desistia da presente accusação, e requeria que estas declarações ficassem servindo de termo e fossem julgadas por sentença para os effeitos legaes, ao que elle juiz deferiu, mandando lavrar esta acta, que assigna com os advogados e official de diligencias, sendo lida perante todos por mim Joaquim Antonio Rodrigues Nunes, que o escrevi e assigno. Mattoso—Manoel Duarte Areosa—Antonio A. d'Oliveira Guimarães — José Adolpho Trony —Antonio da Cruz—Joaquim Antonio Rodrigues Nunes.

Nada mais constava da acta que fielmente fica transcripta do proprio original á que me reporto.

Coimbra, 9 de Julho de 1881. E eu Joaquim Antonio Rodrigues Nunes, escrivão a subscrevi e assigno—*Joaquim Antonio Rodrigues Nunes.*

4 NO DIA 22 do mez de Julho, ás 10 horas da manhã, e na administração do concelho de Montemór o Velho, se procederá á arrematação do fornecimento de 800^{mc} de pedra e 300^{mc} de saibro, para a reparação da calçada da mesma villa.

As condições geraes e especiaes estão patentes n'aquella administração e na secretaria da direcção das obras publicas do districto de Coimbra.

Coimbra 11 de Julho de 1881.

O engenheiro chefe de secção
Pedro Arnaut de Menezes.

VINHO DA BEIRA
A 80 RS. A GARRAFA
CAFÉ LUSITANO
Calçada, 35

Adriano Francisco Dias
107, Rua do V. da Luz, 113

6 TEM para vender uma parelha de cavallos de marca, de 5 annos e perfeitamente ensinados a trabalhar, tanto á ponta de lança como a varaes. Garante a boa qualidade d'elles.

Tambem tem uma victoria em muito bom uso e de boa construcção e mais um phaeton breed, tambem muito bom e com pouco uso. Tem mais dois pares de arreios para parelha, em bom uso. Vende tudo junto ou em separado.

Arrematação da livraria denominada Moré
Fallencia de Francisco da Silva Mengo

7 NOS DIAS 15 e 16 do corrente mez de Julho, pelo meio dia, nas casas da praça de D. Pedro, n.º 39, tem de continuar-se na arrematação da livraria denominada — *Moré* — e de varios moveis pertencentes tudo á massa, e constando do inventario e louvação nos autos da fallencia, sendo a arrematação promovida pela respectiva curadoria.

Tribunal do commercio da 1.ª instancia do Porto, 8 de Julho de 1881.

Visto — *Moreira.*

O escrivão
João Carlos Pereira da Silva Lessa.

NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS
DE
FORTUNATO DE JESUS PEREIRA
NO
LARGO DA PORTAGEM
(AO FUNDO DA COURAÇA DE LISBOA)

8 ACABA DE RECEBER um variadissimo sortimento de chitas, precaes, bretanhas de linho, punhos, collares, mantas, e todos os mais objectos que se costumam vender em estabelecimentos d'este genero.

Além d'isto tem um grande sortimento de cache-nez baratissimos e de grande novidade.

O annunciante convida todas as pessoas de suas relações a visitarem o seu estabelecimento.

9 UM INDIVIDUO de 15 annos, com boa calligraphia, exame de instrucção primaria e dois annos de pratica em loja de mercearia, deseja empregar-se em casa capaz. Prefere o logar de escrevente em um escriptorio; e para tudo dá boas abonações.

Carta fechada com as iniciaes — A. C. G. — Penacova — Raiva.

NÃO ESCAPA UM!!

10 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

Praticante de pharmacia

11 PRECISA-SE um com algum tempo de pratica, a quem se dá ordenado e licença para estudar. Carta a J. E., rua de Quebra Costas, em casa do sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO
DE
RODRIGUES & RODRIGUES
6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

13 NO DIA 25 de Julho, ás 11 horas da manhã, e na administração do concelho de Cantanhede, se procederá á arrematação do fornecimento de 3:000^{mc} de pedra britada e 600^{mc} de saibro.

As condições geraes e especiaes estão patentes n'aquella administração e na secretaria da direcção das obras publicas do districto de Coimbra.

Coimbra 11 de Julho de 1881.

O engenheiro chefe de secção
Pedro Arnaut de Menezes.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	860

Numero 3540 | Sabbado 16 de Julho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A NAÇÃO

O nosso collega da *Nação*, referindo-se a uma das notas que ha dias pozemos á ultima carta que nos dirigiu o sr. Ribeiro Saraiva, em que dissémos que a questão para o partido absolutista estava menos na illegitimidade, ou legitimidade de D. Pedro, do que em elle conservar ou não o systema absoluto, diz que nós seguimos n'isso o que sr. Thomaz Ribeiro escreveu no livro que ha tempo publicou.

Avaliando devidamente a illustração e competencia do sr. Thomaz Ribeiro, de certo não foi necessario ver o seu livro para saber alguma cousa da nossa historia politica, e poder enunciar aquella nossa opinião. O argumento que ha dias apresentamos já ha muitos annos o haviamos exposto n'este jornal. E nem para ter essa opinião é mister possuir muito atilamento, porque a mais simples razão e conhecimento dos factos a indica.

Repetimos, por isso, o que já temos dito. A questão principal não estava para qualquer dos partidos, absolutista e liberal, em ser rei D. Miguel, D. Pedro, ou D. Maria; mas sim no differente systema de governo. O ponto essencial era este; tudo o mais era secundario.

Morre D. João VI em 10 de Março de 1826, e é aceite D. Pedro por todo o paiz, sem haver contra a sua acclamação o mais leve protesto de nenhuma classe da sociedade, ou partido politico.

Essa annuencia, ou mesmo tregoas se quizerem, tem facil explicação. O partido liberal esperava que com a mudança de reinado se estabelecessem novas instituições, que lhe permittissem gozar de direitos que até ahi lhe tinham sido negados; e o partido absolutista esperava que D. Pedro conservasse todos os privilegios e regalias de que gozavam as classes do clero e da nobreza, o que era o fim principal, se não unico da sua politica.

Achava-se então o reino dirigido por uma regencia, composta da infanta D. Isabel Maria, do patriarcha eleito D. Patricio, do duque de Cadaval, marquez de Vallada, conde dos Arcos, e dos ministros de estado das seis repartições, José Joaquim de Almeida Araujo Correia de Lacerda, Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas, condes de Porto Santo, de Barbacena e de Murça, e Joaquim José Monteiro Torres.

Esta regencia mandou ao Rio de Janeiro uma deputação para prestar homenagem e reconhecer o novo rei D. Pedro, a qual era composta do duque de Lafões, arcebispo de Lacedemonia e Francisco Eleuterio de Faria e Mello.

Antes de mais nada é preciso dizer quaes eram as opiniões politicas, tanto dos membros da regencia, como da deputação que foi ao Brazil, o que podemos avaliar não só pelas suas opiniões antigas, como principalmente pelas que depois manifestaram no celebre assento dos chamados tres estados do reino, de 11 de Julho de 1828, em que foi proclamado D. Miguel como rei de Portugal.

Os quatro membros da regencia, cardeal patriarcha D. Patricio, duque de Cadaval, marquez de Vallada e conde dos Arcos, ahi se acham assignados.

Egualmente assignaram o mesmo assento, quatro dos seis ministros de estado que tambem faziam parte da regencia, os quaes foram o conde de Porto Santo, o conde de Barbacena, o conde de Murça, e o conselheiro Joaquim José Monteiro Torres. Faltaram, portanto, apenas dois dos referidos ministros, que foram Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas e José Joaquim de Almeida Araujo Correia de Lacerda. E rigorosamente só faltou a assignar o assento o desembargador Barradas, pois que o desembargador Correia de Lacerda já havia fallecido.

E da mesma fórma se acham assignados n'esse assento todos os tres membros da deputação que foi ao Rio de Janeiro prestar homenagem a D. Pedro, como rei de Portugal — o duque de Lafões, o arcebispo de Lacedemonia e Francisco Eleuterio de Faria e Mello. Devendo ainda acrescentar-se que foi em casa do proprio duque de Lafões, que no dia 25 de Abril de 1828, muitos membros da nobreza assignaram a representação, dirigida a D. Miguel, na qual declaravam que lhe pertencia o throno de Portugal.

Eram estes individuos com tão pronunciadas opiniões absolutistas, os mesmos que em 1826 tinham reconhecido a D. Pedro como rei de Portugal!

Qual foi, porém, a razão porque o tinham achado legitimo em 1826; e agora em 1828 o achavam estrangeiro? É facil de saber o motivo.

No dia 2 de Julho de 1826 chega a Lisboa, vindo do Rio de Janeiro, a corveta *Lealdade*, com a noticia de ter D. Pedro outorgado aos portuguezes a Carta Constitucional, e abdicado em sua filha D. Maria da Gloria.

Foi o sufficiente para que aquelles mesmos absolutistas que até ahi reconheciam a D. Pedro como rei de Portugal, começassem logo a tramar contra a nova fórma de governo.

Manda-se jurar a Carta no dia 31 de Julho; mas no dia 26 para 27, e portanto antes do dia marcado para o juramento, subleva-se em Bragança o visconde de Montalegre, com o regimento de infanteria 24, acclamando D. Miguel rei de Portugal; e no dia 2 de Agosto subleva-se o brigadeiro Magessi em Estremoz com o 17 de infanteria.

Seguem-se outras muitas sublevações e uma campanha que dura até Março de 1827, porque os revoltosos recebiam o mais franco e decidido apoio do governo absoluto de Hespanha.

Desde a morte de D. João VI em 10 de Março, até chegar a Carta Constitucional em 2 de Julho, nem um só tribunal ou outra corporação, nem um só militar, nem um só individuo das diffe-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCCXCIII

D. JOÃO VI E D. MIGUEL

Carta que o infante D. Miguel, estando em Paris, entregou ao rei de França Luiz XVIII

Ao rei.—Senhor.—Muito lamento os momentos que perdi na minha juventude e que são causa de ter desprezado de me aperfeiçoar na lingua franceza. Esta falta me é tanto mais sensivel quanto me priva, n'este momento, de me poder aproveitar das sabias expressões de vossa magestade, na sua judiciosa conversação, e que me priva além d'isso das luzes que poderia adquirir nos seus conselhos cheios de sabedoria.

Se conhecesse a lingua franceza teria tido a vantagem de poder responder com precisão a vossa magestade ácerca de informações que se lhe tem communicado muito exaggeradas. O meu dever exigia que fizesse o que pratiquei; os factos me interessam pessoalmente, pois que dizem respeito a meu augusto pae, e atacam a minha honra.

Vossa magestade, de que a justiça é o emblema do seu caracter, teria podido, pela minha exposição verbal, julgar do amor e da lealdade de um filho que, ha um anno, manifestou o desejo e teve a coragem de libertar seus augustos paes das cadeias que lhes tinham forjado tyrannos democraticos, sem respeito pela sua dignidade e sem consideração pela sua cathegoria. Vossa magestade poderia então julgar que um infante de Portugal, nas veias do qual circula o sangue dos Bourbons e da illustre casa de Bragança, não é capaz de conter em seu seio intenções que possam manchar a sua honra, nem diminuir a consideração que tão gloriosamente adquiriu no dia 27 de Maio de 1823, e no dia 5 de Junho seguinte, quando coroado de louros marchou á frente do valoroso exercito portuguez, e conduziu em triumpho seu augusto pae ao throno de seus antepassados, de que os auctores da anarchia o tinham privado, quebrando todos os laços do pacto social e todos os privilegios da realeza que a nação portugueza, sempre fiel aos seus principes, consagrou, pelo preço do seu sangue, desde o principio da monarchia até á illustre casa de Bragança.

Vossa magestade sabe muito bem que executando o que fiz no dia 27 de Maio de 1823, não abusei do meu poder, nem para com meu augusto pae, nem para com as extinctas côrtes, o que prova que o que fiz em 30 de Abril de 1824 não era senão para consolidar a boa opinião que se tinha de mim, para manter a tranquillidade publica e para assegurar o repouso de meu augusto pae. É por estes differentes motivos que no dia 30 de Abril fiz vir as tropas, sob as minhas ordens, para a grande praça do Rocio, a fim de verificar uma denuncia que me tinham feito de uma conspiração contra a vida do rei meu pae e toda a familia real, e de que eu era a primeira victima na minha qualidade de commandante em chefe do exercito portuguez.

Se me permittis, senhor, narrar os factos succintamente, terei a honra de apresentar a exposição seguinte á judiciosa consideração de vossa magestade.

Veiu ao meu conhecimento, no dia 28 de Abril, uma denuncia na qual se me informava que as associações secretas se reuniam de novo, e que se tramava uma conspiração cujo fim era assassinar a familia real. Esta denuncia era feita de tão boa fé que julguei dever communical-a a meu pae.

Acrescentava-se mais n'esta denuncia, que as noticias de Hespanha informavam que havia ligações entre as ex-sociedades hespanholas e alguns descontentes das extinctas côrtes dos dois paizes; que seus projectos eram conhecidos nas suas lojas para operar uma reacção democratica, e em fim que suas reuniões tinham logar em casa do intendente da policia.

Entregaram-me, além d'estes relatorios, a lista das pessoas comprehendidas nas associações secretas de Lisboa e das provincias. Entreguei esta lista com toda a submissão filial a meu augusto pae, rogando-lhe de me dar ordem para tomar medidas promptas e decisivas, a fim de desviar a tempestade que o ameaçava, assim como á monarchia portugueza. Sua magestade acolheu o meu relatorio com satisfação, e se mostrou muito favoravel a todas as medidas que eu podesse tomar com as tropas sob as minhas ordens, para prevenir as tramas urdidas por aquelles que tinham formado a conspiração.

Entre os officiaes do exercito havia alguns de quem se devia desconfiar e sobre os quaes as suspeitas eram muito bem fundadas pela dedicação que professavam ainda ao systema demagogico.

Antes d'este relatorio, eu tinha tido occasião de desconfiar do ministro da guerra, o qual me enviava continuamente avisos sob o nome de meu pae, para que eu propozesse, para os postos vagos no exercito, pessoas cujo comportamento, um pouco suspeito, fazia duvidar do seu amor pelo systema realista.

A conspiração devia ser executada no dia 5 de Maio; prevenil-a antecipadamente foi um dever para mim, como filho dedicado, vas-

rentes classes da nação protestou contra o reconhecimento de D. Pedro. Pelo contrario reconhece-o toda a regencia, composta dos mais pronunciados absolutistas; reconhece-o a commissão de absolutistas que foi para esse fim expressamente ao Rio de Janeiro; e reconhecem-n'o todos os tribunaes, auctoridades, empregados e individuos que satisfizeram ao formulario de 20 de Março de 1826, o qual se devia guardar para os actos publicos serem expedidos em nome de D. Pedro.

Logo, porém, que chega a Carta, todo o partido absolutista se revolta para proclamar a D. Miguel, em quem até ahi ninguem fallava!

Então a questão era de legitimidade, ou de systema de governo?

Allega-se contra a Carta Constitucional ser estrangeiro quem a deu, e não ser esse codigo approvado pelo paiz, representado em côrtes.

Tudo isso que se apresenta como ponto principal contra a Carta, não passa na realidade de allegação secundaria. Fosse ella dada pelo rei mais legitimo, ou fosse organisada em côrtes nacionaes — sempre o partido absoluto havia de se insurgir contra ella; porque, como já dissemos, a questão era mais de systema de governo do que da pessoa preferida para reinar.

Era a Carta dada por um poder illegitimo, sem intervenção das côrtes? Então porque é que os absolutistas se insurgiam sempre contra todas as constituições, embora fossem feitas pela nação representada em côrtes?

Pela nação portugueza, representada em côrtes, tinha sido approvada a constituição liberal de 23 de Setembro de 1822; e não obstou isso a que o partido absolutista, commandado primeiro pelo conde de Amarante, e depois por D. Miguel, se não insurreccionasse contra ella em 1823; fazendo proclamar os chamados *inauferiveis* direitos de D. João VI.

Pela nação hespanhola, representada em côrtes, tinha sido approvada a constituição liberal de Cadix, de 19 de Março de 1812; e não obstou isso a que o sanguinario Fernando VII, á frente do partido absolutista, a não revogasse, pagando com cadafalsos por sua ordem elevados em Hespanha, a lealdade e o heroismo com que aquella valente nação lhe tinha defendido a coróa, emquanto elle se achava em França prisioneiro de Napoleão, ao qual adulava da maneira a mais abjecta, torpe, indigna e miseravel.

Pela mesma nação hespanhola, representada em côrtes, tinha sido novamente jurada a constituição liberal de 1812, depois da revolução iniciada na ilha de Leão no 1.º de Janeiro de 1820; e não obstou isso a que não fosse annullada essa constituição em 1823, por um exercito francez, commandado pelo duque de Angoulême, que veiu de accordo com o sanguinario Fernando VII coadjuvar o partido absolutista de Hespanha; seguindo-se logo a funccionar os *indispensaveis* cadafalsos, de que foi uma das primeiras e mais illustres victimas o infeliz general *Raphael Riego*.

Pela nação napolitana, representada em côrtes, tinha sido approvada a constituição liberal em 1820; e não obstou isso a que a Austria não fosse em 1821 em auxilio de Fernando IV de Napoles, e I das Duas Sicilias, destruir a constituição, e perseguir o partido liberal.

Tambem todas estas constituições tinham sido dadas por um principe illegitimo e estrangeiro?

Dizemos mais. Se o proprio D. Miguel désse uma constituição, não faria com isso senão afastar de si o partido absoluto, para o qual dentro em pouco tempo elle teria perdido a legitimidade.

Escusam de gastar resmas de papel, tanto o partido miguelista como o liberal, invocando de ambas as partes entre outros argumentos, disposições das côrtes de Lamego em seu favor — côrtes que aliás nunca existiram — porque tudo isso não é senão uma questão apparente.

O ponto principal está na fórma de governo; na conservação, ou não, dos privilegios e regalias que queriam sustentar certas classes em seu beneficio; mas em prejuizo geral da nação.

A verdadeira questão, tanto para os liberaes, como para os absolutistas, ou miguelistas, é esta. Tudo o mais, como já dissemos, é secundario.

Joaquim Martins de Carvalho.

COMMEMORAÇÃO POLITICA

Alguns membros do partido republicano de Coimbra assistiram a um jantar, no hotel do Mondego, no dia 14 do corrente, para commemorar o facto heroico da tomada da Bastilha, em egual dia de 1789.

A sala de jantar estava vistosamente ornada com flores, heras e bandeiras tricolores.

Presidiu á mesa, por acclamação, o velho liberal o sr. Abilio Roque de Sá Barreto, tendo á sua direita o sr. dr. José Falcão, e á esquerda o sr. Antonio Joaquim Valente, negociante d'esta cidade.

Em frente da presidencia achava-se o sr. dr. Manoel Emygdio Garcia, tendo á sua direita o illustrado academico o sr. Angelino da Motta Veiga, e á esquerda o distincto artista e poeta o sr. Adelino Veiga.

Os topos da mesa eram occupados pelos srs. dr. Augusto Rocha e bacharel Miguel Archanjo Marques Lobo, seguindo-se depois sem designação de logares os outros cidadãos, do commercio, da industria, e da academia.

Ao começar o jantar foi expedido um telegramma para os republicanos de Lisboa, que se achavam reunidos em banquete áquella mesma hora, nas salas do centro republicano democratico.

Durante o jantar houve sempre muita animação, fazendo-se durante elle numerosos brindes.

O primeiro foi levantado pelo sr. Abilio Roque a todos os democratas espalhados pela superficie do globo, especialisando o municipio de Paris, como representante dos feitos heroicos do dia 14 de Julho de 1789.

Acrescentou o sr. Abilio Roque que n'aquelle celebre dia o povo de Paris se distinguira, atacando, destruindo e arrazando o antro medonho e infame, chamado a Bastilha, aonde haviam sido immoladas a capricho dos despotas milhares de victimas.

Disse que recordando aquelle facto memoravel cumpria o dever sagrado imposto á propria dignidade de homens livres e honrados, de lavrar um protesto solemne contra todos os despotas.

Este brinde foi calorosamente applaudido e correspondido enthusiasticamente.

Seguiram-se o sr. dr. José Falcão, lendo um eloquente discurso, o qual publicaremos em o numero seguinte; os srs. dr. Garcia, brindando á fraternidade, á egualdade e á republica; e o sr. dr. Rocha, á democracia universal e a todos os que celebravam n'aquelle dia a tomada da Bastilha; especialisando o sr. dr. Rocha n'outro brinde o presidente d'aquella reunião o sr. Abilio Roque.

Tornou a fallar o sr. dr. Garcia, brindando ao sr. dr. Falcão, por ter sido n'estes ultimos tempos, no anno de 1871, a primeira victima em Coimbra, em vingança de ter usado da liberdade do pensamento por meio da imprensa; ao que respondeu agradecendo o sr. dr. Falcão, defendendo-se de accusações, que lhe tinham sido feitas, interpretando falsamente as suas opiniões.

A estes brindes se seguiram outros especialmente a Victor Hugo, Marreca, dr. Garcia, dr. Rocha, dr. Falcão, Angelino da Motta Veiga, José Jacintho Nunes, Alves da Veiga, Latino Coelho, Bernardino Pinheiro, Bordallo Pinheiro, J. J. Rodrigues de Freitas, Pedro Rocha, Arriaga, Magalhães Lima, Theophilo Braga, Augusto Cesar do *Transmontano*, Angelina Vidal, á memoria de Fradesso da Silveira, de Olympio Nicolau Ruy Fernandes e de Vieira da Silva, á academia portugueza, ao commercio, á industria, ás artes, aos filhos democraticos de Coimbra, á imprensa democratica, e outros muitos, havendo por fim estreitos abraços e calorosos vivas.

No decurso do jantar se receberam diversas adhesões, e entraram varios cidadãos que espontaneamente quizeram tomar parte n'este esplendido festim.

Consta-nos que tudo correu na melhor ordem, acabando pelas 11 horas e meia da noite, e tendo principiado ás 6.

Joaquim Martins de Carvalho.

CENTRO OPERARIO DE COIMBRA

Progridem os trabalhos para a organisação do centro operario d'esta cidade.

sallo leal e chefe do exercito de que tinha toda a confiança, e que em tempo me tinha ajudado a reconquistar os direitos da corôa de meu augusto pae, e a liberdade da nação, algemada pelos ferros da usurpação das extinctas côrtes; emfim, com as intenções mais puras, intentei vencer todas as difficuldades que se queria pôr á tranquillidade e ao pacifico goso da soberania.

As minhas intenções foram guiadas pelo meu zelo pela causa da legitimidade e pela do throno. Talvez, pela minha vivacidade natural, ultrapassei as ordens de meu pae, mas é na minha edade, em que o sangue ferve, e que assim como eu estava, se é levado pelo enthusiasmo pela boa causa, que se deve fazer calar a razão para não escutar senão o zelo?

Chamarei para o meu logar todo o filho dedicado a seu pae, todo o vassallo dedicado ao seu soberano, e lhe perguntarei com a mão collocada sobre o coração e os olhos dirigidos para o ceu, qual seria o seu dever em semelhante occasião para salvar a vida de seu pae, de seu rei, para proteger o throno, assim como a nação? Tendo, como tive, a força entre as mãos, não se me responderá? — «Eu teria feito como vós, meu principe». Obrando d'outra maneira não faltaria á sua affeição filial e ao amor que deve ter ao seu soberano? Considerações muito reflectidas não seriam, n'este caso, medidas secundarias, porque a experiencia e a sabedoria adquiridas pela madureza da edade não fazem senão domar a acção do verdadeiro zelo?

Durante que eu tivesse reflectido ácerca das medidas a adoptar, os intrigantes que estão sempre promptos a envenenar as acções mais puras, teriam podido aproveitar-se da posição difficil em que me achava, para procederem e para se apoderarem da minha auctoridade, a fim de aniquillar a minha intenção, cujo fim era de dar segurança a sua magestade, meu augusto pae. Collocado n'este dilemma, a occasião não pedia então senão medidas promptas e decisivas, isto é, a segurança do rei e da familia real, e a prisão immediata de todos aquelles que tinham tomado parte na conspiração.

Estas duas medidas foram promptamente adoptadas. Se, por acaso, algumas pessoas tiveram a desgraça de soffrer a espada do momento pelas diversas prisões que foram feitas á pressa, é provavel que essas pessoas terão sido retidas por algum tempo; mas reconhecida que fosse a sua innocencia, a sua soltura teria sido tão prompta como a sua prisão; não punindo jámais as leis senão depois que se promulgou a sentença.

N'esta posição, o objecto principal era de prevenir um crime, cuja execução punha o throno e a nação no maior perigo, se se tivesse errado o golpe contra as associações secretas, e se se não tivesse feito promptamente prender todos aquelles que as compunham, a fim de firmar pela força a tranquillidade do estado e a segurança da familia real, exposta como ella estava ás machinações tenebrosas das associações secretas, creadas pela mais perfida malvadez. Se se fizeram prisões irregulares, estes erros devem ser desculpados em razão da urgencia do momento que reclamava medidas geraes para o bem estar do interesse publico.

É na intenção de salvar a vida de meu pae, a corôa a um rei amado de seus vassallos, e de quebrar os ferros que o despotismo demagogico tinha forjado á nação para a desgraça de todos os portuguezes, que assim procedi em 30 de Abril de 1824.

A posteridade justificará o meu comportamento, e ella fará conhecer os motivos, que me fizeram proceder tão precipitadamente, sobretudo depois do attentado, ainda impune, que manchou de sangue o pavimento do palacio real de meu pae, pelo horrivel assassinato do marquez de Loulé, seu amigo particular e seu primeiro gentil-homem da camara. Morte que não era senão o preludio de uma tragedia mais sanguinolenta, que devia ter logar em 5 de Maio d'este anno, para a desgraça de toda a casa de Bragança, na Europa. Projecto suscitado pelas associações secretas, que souberam, no curto espaço de tres annos, desorganisar as instituições civis de uma monarchia, que durou mais de sete seculos pela sabedoria das suas leis e pelas virtudes de seus soberanos.

Póde-se presumir que um infante de Portugal que tem dado tantas vezes provas de lealdade ao seu rei e á nação, tenha sentimentos tão contrarios áquelles que mostrou, á face de toda a Europa, no comportamento que teve no dia 27 de Maio e 5 de Junho de 1823, para o bem estar de seu pae, do seu rei e da nação inteira, e que este principe seja capaz de ter ideias sinistras e vistas de ambição exaltadas? Não, senhor, vossa magestade sabe muito bem que quem tem um procedimento regulado por boas intenções, que tem um caracter decidido, e que é dedicado a principios de honra, não muda em tão pouco tempo.

Se intrigantes ousaram exaggerar o meu comportamento, a sua calumnia não desmintirá nem a lealdade dos meus principios, nem a firmeza do meu caracter sempre dirigido para o bem estar do meu rei e da minha patria.

Recebei, senhor, o dedicamento e o respeito sincero, com as quaes tenho a honra de ser, de vossa magestade, o sobrinho mais affectuoso — *Miguel*.

Paris, de Junho de 1824.

Recebemos já o programma, onde se expõem os fins d'esta alliança dos artistas.

Occupámo-nos ha dias d'este importante assumpto, e por isso só temos novamente a fazer votos para que vá por deante e surta os desejados effeitos, tão util e necessario projecto.

É tempo da classe operaria acabar com a inercia que tanto a tem prejudicado.

Amanhã deve haver reunião para que são convidados todos os operarios de Coimbra, a fim de lhes ser presente o programma, e se tomarem as deliberações que se julgarem convenientes.

Joaquim Martins de Carvalho.

PERSEGUIÇÃO POLITICA

Apezar de ser muito limitado o numero dos circulos onde ha luta eleitoral, não deixam por isso de ser perseguidos n'esses circulos os empregados publicos que se não prestam ao que pretende o governo e as suas auctoridades.

É repugnante este procedimento, que mais ou menos todos os governos praticam, com descredito do systema liberal. A respeito do descredito dos ministros é escusado fallar, porque elles nada lhes importa merecer por esses factos a censura dos cidadãos e da imprensa independente. Para elles a perseguição, por motivo de eleições, chega a ser uma virtude.

Pelo sr. governador civil de Vianna foi demittido o pagador das obras da barra d'aquella cidade, o sr. José Pereira de Campos, sem haver motivo para isso senão a questão eleitoral da localidade.

Se é para procederem assim, porque é que os ministros e as suas auctoridades não *nomeiam* os deputados, em vez de incommodarem os povos, escarnecendo do acto eleitoral?

Esse arbitrio seria menos odioso do que as burlas, injustiças e vinganças que os differentes governos e seus delegados costumam praticar para annullar o exercicio do direito mais sagrado do cidadão.

Joaquim Martins de Carvalho.

EDIÇÕES LUXUOSAS

A empreza Horas Romanticas, de Lisboa, representada pelo nosso amigo o sr. David Corazzi, de accordo com o sr. Maciá, editor do celebre missal de Estevão Gonçalves, resolveu contractar com o importantissimo estabelecimento da livraria dos srs. Firmin-Didot & C.ª, publicar no *idioma portuguez*, as suas bellissimas e luxuosas edições, e serem impressas em Paris nas officinas pertencentes a estes srs., em papel egual, com o mesmo typo, as mesmas gravuras e composições chromo-litographicas que serviram para as edições francezas.

Estas obras são primorosas e de uma importancia artistica e litteraria muito elevada.

O primeiro volume que vae ser publicado é uma obra de superior merecimento, e que todos desejarão possuir: — *Jesus Christo, por Luiz Veuillot, seguido de um estudo sobre a arte christã, por E. Cartier, e vertido em portuguez pelo sr. visconde de Castilho.*

Este volume conterá 574 paginas de texto com 180 gravuras, por Huyot & Filho; mais 5 photogravuras e 1 gravura de 2 paginas; 1 grande gravura occupando 6 paginas, com fundo china; e 16 bellissimas chromo-lithographias, das quaes uma occupa 2 paginas.

Será dividido em 18 fasciculos mensaes, contendo cada fasciculo 32 paginas de texto, intercaladas com gravuras e uma chromo-lithographia, a preço de 600 réis cada fasciculo.

Os assignantes das localidades onde a empreza não tiver agentes, podem subscrever, acompanhando a sua assignatura da quantia de 1$800 réis, importancia de tres fasciculos, e nas terras onde os houver póde fazer-se o pagamento no acto de cada entrega.

Um dos correspondentes em Coimbra é o sr. Antonio de Paula e Silva, na rua do Corpo de Deus, n.º 85, onde poderão dirigir-se todas as pessoas que desejem assignar.

Já recebemos o primeiro fasciculo, pelo qual se vê que é uma obra verdadeiramente magnifica e esplendida. Ahi se reproduzem grande numero dos monumentos artisticos desde as catacumbas até nossos dias.

Agradecemos ao sr. David Corazzi o obsequio da sua valiosa offerta.

Joaquim Martins de Carvalho.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

14 de Julho de 1881.

Absorve por aqui as attenções geraes a proxima lucta eleitoral, que promette ser disputada e renhida. E isto vae por tal forma tornando insupportavel viver n'um meio em que as *suspeições politicas* são a ordem do dia, que não me parece vir longe a occasião em que serão prohibidos os grupos de mais de uma pessoa.... Actualmente já é perigoso o apertar a mão a um progressista ou a um regenerador: isso é desde logo interpretado e commentado largamente, e a suspeição recae sobre o misero que, se não póde praticar aquelle acto de cortezia, nem ao menos tem o recurso do amigavel aceno de cabeça, que tambem se toma por signal de reconhecimento.

Em summa: até as damas pedem ou offerecem votos, se por acaso vão visitar as pessoas com que se acham relacionadas: eis como o demo da politica é capaz d'interromper, por cinco semanas ainda, as relações de sociedade as quaes envenena e que já aqui não são mui repetidas!...

— O partido regenerador apresenta como candidato a deputado o sr. José Gonçalves Pereira dos Santos, tenente de engenharia, e natural da freguezia de Lavos, e o partido progressista sustenta a do representante do circulo na ultima sessão legislativa, o sr. dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa.

A actual candidatura regeneradora justifica plenamente o que eu disse ha annos, pela ultima vez que o partido apresentou aqui o sr. Lencastre, e que me mereceu asperas invectivas cujo valor agora se reconhece.

—Deixemos tão arido assumpto. Pende da approvação superior um grandissimo melhoramento para esta villa e para Coimbra. No anno passado tratou-se do estabelecimento d'uma segunda carreira de correio diario entre as duas povoações, e o que então era extremamente vantajoso, mais importante o é agora, desde que o expresso deixa em Coimbra a correspondencia do norte do reino ás 11 horas da manhã, para sómente ser para aqui transportada no dia seguinte, 18 horas depois de ahi ser recebida. Abriu-se praça então para o transporte das malas, e nada mais. Agora propoz o exm.º sr. dr. Agostinho da Rocha, digno e zeloso administrador dos correios na circumscripção postal do norte, que durante a duração do expresso-correio se effectuasse uma segunda carreira postal para a Figueira pelas diligencias da uma hora da tarde—beneficio que sem duvida se alcançará por diminuta subvenção pecuniaria.

Oxalá superiormente se não retarde melhoramento tão importante, dando-se prompta solução á proposta feita.

—No ultimo domingo effectuou-se na Praça Nova um leilão de prendas, cujo producto era destinado a satisfazer o resto das despezas que a commissão dos festejos, ou da *bandeira* de S. João da Figueira tem a pagar. Tocou a philarmonica *10 d'Agosto*, reunindo-se muita gente, que afinal foi alvoraçada por um tumulto que se formou entre varios circumstantes, e que se apasigoou sem haver a registar consequencias de gravidade.

—Pediu a sua exoneração o sr. Albino de Mello Pereira de Sousa, escripturario de fazenda, ultimamente transferido para essa cidade.

—Quando ha dias descia rio abaixo o cahique *Encantador* com destino a Lisboa, e carga d'esta praça, encalhou entre o paredão da barra e o quebra-mar da Praia da Fonte, abrindo agua. Mais tarde veiu para cima, descarregando para concertar.

—Acha-se aqui desde a ultima semana o sr. João Ferreira Alves, escrivão de fazenda que foi em Guimarães, agora transferido para a Figueira, onde já exercera por algum tempo o mesmo logar.

—Entre as pessoas fallecidas nos ultimos dias contam-se a esposa do sr. Filippe Martins d'Oliveira, negociante e agente da companhia de seguros *A União*: a sr.ª D. Anna Mathilde Lopes, mãe do sr. Bernardo Augusto Lopes, e senhora que, além d'aparentada com numerosas familias d'esta villa, era geralmente estimada tanto pelo seu genio esmoler e caritativo, como pela affabilidade e agradavel conversação com que aos 82 annos captivava quantos a tratavam: e a sr.ª D. Maria Carlota Tavares da Costa Lobo, da Covilhã, ultimamente residente n'esta villa. Falleceu tambem aqui o sr. Francisco Maria da Cruz Rebello, antigo escrivão e tabellião em Montemór-o-Velho.

— Os principaes cargos da mesa da irmandade da Misericordia, cuja eleição se effectuou domingo passado, recairam nos seguintes cavalheiros: provedor Affonso Ernesto de Barros; vice-provedor Julio Mouro; secretario José Joaquim dos Santos; vice-secretario Abilio A. Amaro; e thesoureiro Bernardo A. Lopes.

(Concluir-se-ha).

COMMUNICADO

COMO SIMPLES PREVENÇÃO

Amigo e sr. redactor. — Circula entre os povos de Taboa, ha pouco tempo a esta parte, a triste ideia de que se pretende restabelecer na sede da comarca a collocação de um destacamento permanente, o qual ha annos já d'ahi se levantara por absolutamente desnecessario, e até nocivo aos justos interesses do municipio ultimamente. Falla-se muito n'isto e é de presumir que a ideia tivesse alguma origem.

Como quer que seja o que podemos affiançar por nossa honra é que nenhuma razão de interesse publico, ou de ataque á ordem bem entendida justificaria uma medida excepcional, que oneraria muito mais este povo já mais tributado do que comportam as suas tenues forças, e que ao mesmo tempo não póde estar mais tranquillo do que está, gemendo no silencio a sua pena.

Se esse povo de Taboa pecca, padece da enfermidade geral do povo portuguez, por anemia, por descrença e indifferença, por falta de uma vida propria do cidadão livre, instruido e independente, mas para os corpos infezados que infermam de falta de sangue nutritivo, de vida e acção applicam-se os convenientes restaurantes, e o pão moral e indispensavel da instrucção, mas nunca o cheiro da polvora, nem a amostra luzente das bayonetas, que incommodam e attenuam o espirito e não roboram o corpo.

Já que governos impopulares nos vexam e opprimem, que os visinhos nos alliviem no que poderem e não nos ajudem a vexar mais. E' assás justa esta aspiração.

Folgaremos muito que a infeliz ideia que vae girando não seja a *vox diaboli*, e ainda esperamos do bom senso dos homens que dispõem dos destinos d'este povo, que parece fadado a soffrer sem gozar, pensem em outras medidas de utilidade publica, e se condoam das suas más condições que lhes não faltará de que se occuparem com louvor dos municipes, e que nos não forcem pela realisação do supposto projecto a tratar de futuro este negocio com mais espaço.

Em negocios publicos e de summa importancia não deve andar-se de leve, e muito menos especular-se, e quando contra o bem estar de um povo se levantam interesses particulares que devem ceder sempre áquelle, o silencio dos homens que prezam a sua posição e dignidade será reprehensivel e sempre condemnavel, como uma prova de covardia e egoismo de que nunca demos nem daremos exemplo.

Taboa, 9 de Julho de 1881.

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Additamento.—Demos ha dias noticia de que as mesas da irmandade do Senhor Jesus e S. José, erectas na egreja de Santa Justa d'esta cidade, tinham em sessão de 4 do corrente, nomeado irmão protector d'aquellas irmandades o exm.º e revm.º sr. bispo d'esta diocese.

Hoje em additamento áquella noticia podemos acrescentar que no dia 10 foram as mesas entregar os diplomas respectivos a s. ex.ª revm.ª, que se dignou acceital-os e agradeceu tal testemunho de consideração.

Os mesarios, retiraram-se muito penhorados pela affabilidade com que o exm.º sr. bispo conde os recebeu, e com a promessa que s. ex.ª lhes fez de brevemente ir visitar aquelle tão magnifico templo.

Missa.—A mesa da irmandade do Senhor Jesus erecta na egreja de Santa Justa d'esta cidade, manda celebrar no dia 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na mesma egreja, uma missa rezada em louvor das Santas, Justa e Rufina, padroeiras d'este templo, por ser assim o seu proprio dia. No fim da missa serão dadas a beijar as reliquias das Santas aos fieis, pelo celebrante.

A todo este acto assistirá a philarmonica *Boa-União*.

Doença.—Pelo nosso collega do *Commercio de Portugal* soubemos que tem estado doente em Lisboa o nosso muito estimavel amigo e patricio o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda.

Sentimos muito este acontecimento, e fazemos os mais sinceros votos pelo prompto restabelecimento do nosso bom amigo.

Nomeação. — O sr. commissario de policia civil d'esta cidade, Adelino Antonio das Neves e Mello, foi nomeado socio da sociedade de geographia de Lisboa.

É esta uma distincção que muito honra o cavalheiro nomeado.

A nossa fiel alliada. — A *Cruz*, periodico de Nova Goa, começou no seu numero de 10 de Junho a transcrever a serie de artigos que publicamos no *Conimbricense*, com o titulo de—*A nossa fiel alliada.*

O estimavel collega acompanha essa transcripção de algumas palavras summamente lisonjeiras para nós, as quaes muito lhe agradecemos.

Novas publicações.—Acabamos de ser obsequiados com as seguintes publicações, que devidamente agradecemos:

—«*J. J. Rodrigues de Freitas — O Portugal Contemporaneo do sr. Oliveira Martins.*

«Porto — livraria Universal de Magalhães & Moniz, editor—largo dos Loyos, 12 a 14 — 1881.»

—«*Paulo de Barros — Evolução social, discurso pronunciado no Gremio de Instrucção e Recreio de Bragança, na noite do dia 26 de Maio de 1881.*

«Porto — real typographia Lusitana — rua de D. Fernando—1881.»

Dissolução. — Noticias do Brazil dizem que fôra dissolvido o parlamento, sendo convocada a nova camara para 31 de Dezembro. No conselho de estado do imperio votaram 5 membros a favor e 3 contra a dissolução.

Obito.—Falleceu n'esta cidade no dia 13, ás 10 horas da noite, e sepultou-se no dia 15 de manhã, o sr. Antonio Joaquim da Silva Ferreira Carvalho, bacharel formado em Direito e professor de geographia e historia no lyceu da Guarda, onde fôra tambem reitor. Era natural d'esta cidade e geralmente estimado pelas suas excellentes qualidades, e succumbiu a uma dolorosa molestia, que ha perto de 3 annos o affligia cruelmente, tendo vindo para a sua terra natal a procurar lenitivo para os seus soffrimentos.

Damos muitos e sinceros pezames á sua exm.ª familia.

Melhoras. — O nosso amigo o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco tem obtido consideraveis melhoras do incommodo de saude, que ultimamente teve. Muito folgamos com isso.

Noticias da India. — Noticias da India dizem que houve tumultos em Diu, sendo espancado o governador e pedindo o povo que demittissem esta auctoridade. O governador geral mandára syndicar do occorrido.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Balanço em 30 de Junho de 1881

ACTIVO

Accionistas	5:946$510
Acções de bancos e companhias	350$000
Acções d'este banco	52:146$000
Caixa	12:499$167
Contas correntes	6:605$938
Contas correntes com caução	54:923$712
Creditos	22:380$120
Devedores com hypotheca	3:347$350
Devedores e credores geraes	15:389$132
Emprestimos a camaras municipaes	27:288$540
Ditos hypothecarios	16:618$900
Ditos sobre penhores	2:160$000
Letras em carteira	58:143$322
Liquidações	107:855$095
Moveis e utensilios	338$840
	385:992$626

PASSIVO

Capital	300:000$000
Depositos á ordem	25:665$044
Ditos a prazo	8:862$970
Dividendos a pagar	970$250
Fundo de reserva	2:779$645
Ganhos e perdas	5:053$890
Letras a pagar	149$280
Liquidações	42:511$547
	385:992$626

Coimbra 9 de Julho de 1881.

Pelo Banco Commercial de Coimbra
Os gerentes
Basilio Augusto Xavier d'Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

ANNUNCIOS

Laboratorio chimico da Universidade

1 TENDO-SE procedido hoje á arrematação d'uma obra de vigamento e estuque, que mede na sua totalidade 603,m96, e não podendo ter sido adjudicada por terem sido todos os lanços superiores ao orçamento da mesma obra, são novamente convidados os interessados a dirigir *em carta fechada* ao director do laboratorio as suas propostas até ao dia 30 do corrente, ao meio dia, em que serão abertas e lidas. A planta e condições technicas e de arrematação acham-se patentes no mesmo laboratorio, desde a data do presente annuncio até á vespera d'aquelle dia.

Coimbra, 14 de Julho de 1881.

O director
Manoel Paulino d'Oliveira.

2 VENDE-SE um piano de Erard, quasi novo, na rua dos Militares, n.º 2. Póde ver-se todos os dias, desde as 10 horas da manhã até ás duas da tarde.

CONVITE

3 A COMMISSÃO EXECUTIVA do — *Centro Operario de Coimbra* — convida todos os operarios sem distincção de classes, a comparecerem na sala da Associação dos Artistas, no domingo 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, a fim de se lhes exporem desenvolvidamente as bases do mesmo centro.

Coimbra, 16 de Julho de 1881.

O presidente da commissão
Augusto Pinto Tavares.

LEILÃO DE MOBILIA

Rua do Correio, n.º 100

4 DOMINGO, 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, por motivo de retirada, se venderá em leilão toda a mobilia existente na mesma casa: consta de sophá estofado, chaise-longue coberta de reps, cadeiras austriacas, mesas de jogo, espelhos com moldura dourada, tapete, castiçaes, cama de mogno á ingleza para duas pessoas, dita de ferro, mesa de cabeceira, lavatorio com pedra de Italia, commoda de vinhatico, ottomana, reposteiros e cortinas de cretonna, machina silenciosa para costura, mesas e cadeiras de quarto, mesa e cadeiras de casa de jantar, armario e louças de mesa, mesa e louças de cozinha, banheiras, candieiros e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

5 VENDE-SE a quinta da Espertina, que parte do nascente com herdeiros de Antonio José Cardoso Guimarães, d'esta cidade, do sul com estrada dos Fornos para a Ademia. Quem pretender compral-a dirija-se a seu dono, o dr. Abilio Monteiro, rua das Fangas, n.º 24; ou, na sua ausencia, a José Antonio d'Amil, rua de João Cabreira, o qual dará todas as informações.

!! 19$350 REIS !!

Dão-se gratis catalogos com todos os preços

MACHINAS PARA COSER
"SINGER"
DE NOVA YORK
PARA FAMILIAS E INDUSTRIAES

Remettem-se catalogos pelo correio

ACUDI
Á
31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33
COIMBRA

Onde adquirireis um dos seus legitimos modellos

7 MANOEL ANTONIO DE ABREU, solicitador encartado no juizo de direito d'esta comarca, mudeu a sua residencia do Adro de Santa Justa, n.º 14, para a casa n.º 9, no mesmo sitio, onde continua encarregar-se de quaesquer negocios inherentes á sua profissão.

AGRADECIMENTO

8 MANOEL JOSÉ ESTEVES, achando-se quasi restabelecido da grave enfermidade de que esteve ultimamente soffrendo, vem por este meio, em quanto o não póde fazer pessoalmente, agradecer penhoradissimo a todos os cavalheiros e a todos os seus superiores e collegas da direcção das obras do Mondego que se dignaram interessar-se pela sua saude, as provas de consideração que recebeu, devendo especialisar o seu dignissimo director o exm.º sr. Adolpho Loureiro, e bem assim os esclarecidos clinicos os exm.os srs. dr. Filippe do Quental e José Nazareth pelos cuidados que com elle tiveram.

Venda de bens situados nos campos abaixo designados

9 NO DIA 24 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na villa de Montemór o Velho, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados.

Campo das Meãs

24 aguilhadas de terra na Tabelliôa de Fóra.
24 ditas na Tabelliôa de Dentro.
25 ditas no Marquinho.
36 ditas no Couto ou Cacau.

Campo da Carapinheira

9 aguilhadas no Seiçal.
6 ditas nas Barqueiras.
2 ditas no Telheiro.
6 ditas na Cova da Neta.
4 ditas no Rego.
6 ditas no Rodello.
3 e meia ditas no mesmo sitio.

Campo de Villa Nova

O Reguengo do Rebentão que contém 9 geiras e é todo tapado em volta com madeiras vivas e bons choupos.

Quem pretender comprar algumas d'estas terras e precise quaesquer esclarecimentos antes do dia da praça, póde dirigir-se ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, rua do Corpo de Deus, n.º 5, que é o encarregado da venda.

Dinheiro a juro

10 QUEM PRETENDER dirija-se ao sr. Manoel da Costa Baptista Nazareth, em casa do sr. Augusto Cesar dos Santos, na Calçada.

11 A MESA da irmandade do Santissimo Sacramento de S. Bartholomeu dá a juro de 6 por cento a quantia de 314$000 réis.

O juiz — *Manoel Caetano da Silva.*

POMADA DO DR. QUEIROZ

12 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

Pharmacia Rosa — Rua de S. Vicente, 31-33
LISBOA

Pomada contra herpes ou empigens

Preparada pelo antigo pharmaceutico Joaquim Manoel Freire de Andrade.

13 CURA infallivel e *radical* de qualquer herpes ou empingem, por muito antiga que seja. As recentes curas obtidas com esta pomada são já tão conhecidas, que o seu preparador não duvida garantir ser este o melhor remedio até hoje descoberto para a cura infallivel de tão longa e pertinaz molestia.

Esta pomada não é para entreter ou abrandar os incommodos d'aquellas molestias, mas sim para a sua cura radical e infallivel.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Faz-se abatimento aos revendedores.

Aprendiz para typographia

14 A CASA MINERVA recebe um rapaz que queira aprender a arte typographica; prefere-se que seja d'aldeia.

NÃO ESCAPA UM!!

15 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

AGRADECIMENTO

16 OS ABAIXO ASSIGNADOS, guias e bombeiros municipaes, d'esta cidade, agradecem por este meio á sociedade philarmonica *Boa-União*, a fineza que lhes fez em ir tocar, no dia 9 do corrente a formatura do exm.º sr. João Antonio de Sousa, seu digno protector e amigo, e lhes protestam o seu reconhecimento.

Coimbra, 14 de Julho de 1881.

Francisco de Campos.
João de Oliveira.
João Branco.
Izidoro Coelho.
Manoel Ferreira.
Antonio da Cunha.
José Maria da Cunha.
Domingos de Oliveira.
Simão Francisco.
José Maria Casimiro.
Manoel Ladeiro Beato.
Francisco Nunes.
Manoel da Silva Neves.
Manoel Carvalho.
Francisco Saraiva.
Antonio da Silva Feitor.

FABRICA DE CALÇADO EM LISBOA

DE

GOMES & FILHOS

FUNDADA EM 1843

DEPOSITOS DE VENDA

Lisboa — rua dos Fanqueiros, 190.
Porto — rua do Bomjardim, 179.
Coimbra — Rua da Calçada, 16.

17 NO DEPOSITO d'esta cidade de Coimbra encontra-se muita variedade de calçados para homem, senhoras e creanças, para preços maiores e menores, e se incumbe de calçados de medida e concertos.

AGRADECIMENTO

18 JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA, não podendo deixar de agradecer aos amigos que durante a sua enfermidade o visitaram, assim como aos que tomaram parte em saber do seu estado, o faz por este meio, manifestando a todos os mais sinceros agradecimentos.

Sulphato de quinino inglez

19 CHEGOU á drogaria Areosa, nova remessa, importada directamente de Londres. Grande reducção nas compras superiores a 10 frascos.

VINHO DA BEIRA

A 80 RS. A GARRAFA

CAFÉ LUSITANO

Calçada, 35

Adriano Francisco Dias

107, Rua do V. da Luz, 113

21 TEM para vender uma parelha de cavallos de marca, de 5 annos e perfeitamente ensinados a trabalhar, tanto á ponta de lança como a varaes. Garante a boa qualidade d'elles.

Tambem tem uma victoria em muito bom uso e de boa construcção e mais um phaeton breed, tambem muito bom e com pouco uso. Tem mais dois pares de arreios para parelha, em bom uso. Vende tudo junto ou em separado.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1	88	réis o kilo.
»	n.º 2	86	»
»	n.º 3	84	»
»	SS	82	»
»	MM	80	»

22 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$780
Por trimestre	860

Numero 3541 | Terça feira 19 de Julho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Só cegos ou incorrigivelmente teimosos é que não viam os absurdos enormes da reforma da instrucção secundaria. Os seus deploraveis effeitos já se estão sentindo.

O nosso collega de Lisboa, o *Jornal da Noite*, diz com toda a razão que não ha nada mais insensato, mais absurdo, mais prejudicial e menos pedagogico do que a perda d'anno, ou a inutilisação dos bons resultados obtidos n'umas disciplinas pela reprovação de outras.

Um alumno, por exemplo, diz o collega, destina-se a fazer exame de um anno do curso geral dos lyceus, conseguindo preparar-se, como devia, para satisfazer a todas as disciplinas d'esse anno. A unica em que fraqueja é no desenho, ou porque lhe falleça a disposição natural para essa arte, ou porque a sua tenra edade lh'o não consinta. Satisfaz magistralmente, para assim dizer, até com distincções, se quizerem, as restantes disciplinas, mas a esta não consegue satisfazer. Resultado: reprovam-n'o *n'esta* e nas DEMAIS, e perde o anno, tendo de repetir n'outra épocha não só o exame de desenho, senão tambem os das materias em que já obteve approvações. Portanto, repetem-se as despezas, o trabalho, as angustias, os sustos, porque, tolamente, iniquamente, se repetem já feitas e satisfeitas.

Isto que se vê em Lisboa, está-se presenceando aqui em Coimbra, e ha de notar-se onde quer que se fizerem exames por uma refórma tão disparatadamente absurda e vexatoria.

O collega queixa-se do governo progressista, por ter feito uma tal reforma, e espera que o actual sr. ministro do reino procure fazer rever a lei da instrucção secundaria, seus regulamentos e programmas por pessoas competentes e que conheçam praticamente o ensino.

Duvidamos que se satisfaçam os desejos do collega, não por faltar ao actual sr. ministro do reino, Antonio Rodrigues Sampaio, a necessaria illustração, mas porque ha elementos *bureaucraticos* na propria secretaria dos negocios do reino que hão de sempre impedir pelos grandes meios de que dispõem, e a que se sujeitam cegamente todos os ministros, que se altere o machinismo da presente reforma de instrucção secundaria.

O sr. José Luciano de Castro, ministro do reino do governo passado, é effectivamente o responsavel official da inepta reforma, porque a assignou; e comtudo foi com a maior repugnancia que a fez pôr em execução, tornando-se necessario para isso ser compellido pelos taes elementos *bureaucraticos*, e por certos influentes politicos que interessavam directa ou indirectamente nas alterações projectadas.

Agora, da mesma fórma, estamos bem persuadidos que qualquer que seja a vontade do sr. ministro do reino, de fazer alterar o que está feito, ha de achar sempre atravessados em frente de si os taes elementos *bureaucraticos*, que inutilisarão tudo quanto se tentar.

Só acreditaremos em que se venha a realisar a *reforma* da *reforma*, quando os clamores forem tantos e os prejudicados tão numerosos, incluindo n'elles altas influencias politicas, que o ministro se veja absolutamente forçado a saltar por cima de todos os impedimentos.

Por ora irão soffrendo os alumnos e seus paes as consequencias de uma reforma estupidamente absurda e monumento eterno de vergonha para o ensino em Portugal.

Joaquim Martins de Carvalho.

CENTRO OPERARIO DE COIMBRA

A classe operaria d'esta cidade, em a numerosissima reunião que celebrou no domingo ultimo na grande sala da Associação dos Artistas, a qual briosamente para esse fim lhe fôra facultada pelos corpos gerentes da mesma sociedade, deu um documento de hombridade, de independencia e illustração, que summamente a honra e merecidamente a exalta.

Desejariamos, sendo possivel, que este acto nobilissimo fosse presenceado não só por toda a cidade de Coimbra, mas por todo o paiz; para que ouvissem as verdades duras, mas só verdades que alli se disseram pela bocca dos operarios, sem que se tornasse necessario a quem tão eloquententemente as expoz ter cursado os estudos nos estabelecimentos scientificos.

É tempo da classe operaria se emancipar das especulações dos partidos militantes, que até agora só se têm servido d'ella para seus fins pessoaes e politicos.

Os operarios cançados de tantos annos de lições, tão caramente pagas; victimas escolhidas para todos os holocaustos, e escravos depreciados logo que as ambições se enthronisam, têm ido caminhando para o mais profundo e perigoso de todos os scepticismos.

A lei fundamental promette garantir a instrucção primaria e gratuita a todos os cidadãos. Isto é em theoria; na pratica, porém, o que se vê é a maior das burlas, tanto com relação á protecção devida ao professorado, como no que diz respeito ás casas de escolas e aos methodos de ensino.

Que têm feito os governos n'este paiz pelas classes trabalhadoras? Diga-o a consciencia publica!

Os governos só se lembram dos filhos do povo para lhes exigir o dinheiro, o sangue e o voto!

Os operarios estão cançados de lutas estereis, de seductoras banalidades, e de serem explorados pelos partidos politicos. Como os israelitas nos desertos da Asia chegam a duvidar de entrar na terra da promissão.

Assim como segundo o evangelho se disse ao paralytico — *levanta-te e ca-*

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCCXCIV

D. JOÃO VI E D. MIGUEL

Resposta de Mr. Pflugl, encarregado dos negocios de Austria, ao marquez de Palmella

Lisboa, 4 de Setembro de 1824.—Senhor marquez.—Recebi a carta confidencial que v. ex.ª me fez a honra de dirigir hontem, e apressar-me-hei a transmittil-a á minha côrte, que a acolherá com todo o interesse que inspira, porque diz respeito á segurança de sua magestade fidelissima e á tranquillidade do seu povo.

Bastará á minha côrte saber que uma e outra seriam ameaçadas se o senhor infante D. Miguel voltasse a Portugal, sem o consentimento de seu augusto pae, para tomar, desde que sua alteza tiver atravessado as fronteiras austriacas, todas as medidas em seu poder a fim de prevenir a execução de uma determinação tão desagradavel.

Sua magestade póde contar antecipadamente que o senhor infante achará, junto de sua magestade o imperador, meu augusto senhor, o acolhimento que corresponder mais seguramente ás suas intenções benevolas.

Afastando seu filho de Portugal, sua magestade se propunha impedir que elle se não tornasse uma segunda vez o jogo dos mal intencionados, e de lhe procurar uma occasião de adquirir novos conhecimentos. O imperador auxiliará, com empenho, como sua magestade fidelissima não duvidará, este duplicado fim, fortificando no coração do senhor infante, o amor, o respeito e a obediencia illimitadas que deve a seu augusto pae, dando as ordens necessarias para lhe facilitar os meios de tornar a sua habitação nos estados austriacos tão instructiva quanto possivel.

Recebei, senhor marquez, eu vos rogo, a segurança da alta consideração com que tenho a honra de ser, de v. ex.ª o mais humilde e o mais obediente servo—*Pflugl.*

A s. ex.ª o sr. marquez de Palmella, etc.

Carta do marquez de Palmella para o barão Hyde de Neuville, conde da Bemposta

Confidencialissima. — Senhor embaixador. — V. ex.ª não ignora nenhuma das circumstancias que se referem á partida de sua alteza real o infante D. Miguel d'este paiz, e sem duvida está tão penetrado como sua magestade fidelissima de todas as desgraças que occasionaria a volta prematura d'este principe, e da immensa importancia que se deve ligar para a tranquillidade de Portugal, de toda a peninsula, e da propria Europa, em fim, para a salvação do rei e para a manutenção do seu throno, de impedir que o principe arrastado pelo fogo das suas paixões, e excitado por conselheiros perfidos, não procure vir-se lançar no meio de nós, trazendo comsigo a revolta e a guerra civil. Tenho a honra hoje mesmo de mostrar a v. ex.ª informações confidenciaes de França que tendem a provar que esta supposição não é inteiramente chimerica, e que é não sómente prudente, porém mesmo indispensavel de tomar todas as precauções possiveis, a fim de evitar um tão lamentavel acontecimento.

Sua magestade tinha pensado, como preveni a v. ex.ª pela minha nota de 3 d'este mez, que conviria afastar mais o infante, e que fazendo-o partir immediatamente para a Austria se lhe tornaria toda a tentativa de fuga mais difficil. Entretanto reflectindo n'isso maduramente, se tem julgado que esta ordem subita tenderia talvez a irritar o espirito de sua alteza real e que o intervallo que decorresse necessariamente entre a recepção da ordem e a sua chegada a Vienna apresentaria graves perigos.

N'estas circumstancias o rei meu senhor crê não poder proceder melhor do que valer-se da intervenção amigavel de sua magestade christianissima, rogando-lhe de se dignar tomar nos seus estados as medidas que lhe parecerem necessarias para vigiar o infante D. Miguel, a fim de impedir de todas as maneiras a sua evasão, e para usar mesmo na maior latitude da auctoridade paternal que sua magestade fidelissima lhe pede de exercer sobre seu filho, fazendo-o deter, se esta medida fôr necessaria para o impedir de commetter o acto criminoso de desobediencia que muito se teme da sua parte.

Devo, em nome do rei meu senhor, rogar a v. ex.ª de me dizer se sua magestade christianissima se dignará prestar-se a dar esta prova de amizade e este apoio que reclama no interesse não sómente de Portugal, mas talvez mesmo da tranquillidade geral; e no caso em que sua magestade christianissima vos auctorisasse a dar-me esta segurança, eu pediria a v. ex.ª de me dizer se julga poder responder da inutilidade de todas as tentativas de fuga que o infante emprehenda; porque é essencial que sua magestade fidelissima possa ter a este respeito uma opinião fundada sobre dados positivos, a fim de poder tomar todas as outras medidas que julgar necessarias para a segurança do seu reino e a felicidade de seus vassallos.

minha — da mesma fórma a civilisação diz ao operario — *levanta-te* d'esse censuravel estado de apathia e inercia em que vives, e *caminha* para ver se chegas a gozar do progresso e da independencia da tua classe!

A emancipação de todos os povos não vem longe; e a emancipação das classes opprimidas prevê-se claramente. É mister, pois, que nenhum se julgue mais pequeno por lhe ter faltado a instrucção necessaria. Procuremos recuperar o tempo perdido.

No domingo ultimo, pelas 10 horas e meia da manhã, achava-se dentro da vastissima sala da Associação dos Artistas d'esta cidade um concurso numerosissimo de operarios.

Tomou a presidencia o antigo liberal e artista sempre dedicado á classe operaria, o sr. Augusto Pinto Tavares; e exerceram os cargos de secretarios o distincto artista e estimavel poeta o sr. Adelino Veiga, e o egualmente muito illustrado artista, o sr. Pantaleão Augusto da Costa.

O sr. Pinto Tavares expoz tudo o que até áquella occasião se tinha passado relativamente á creação e organisação do *Centro operario de Coimbra*; e fez ver quaes os fins que se tinham em vista com a instituição d'esse *Centro* — o qual era estranho ás lutas partidarias de que até agora os operarios tinham sido victimas; mas que só se tratava de unir os homens do trabalho de modo a coadjuvarem-se mutuamente, e precaverem-se contra as especulações e as injustiças dos que só querem fazer da classe operaria instrumentos das suas ambições.

Acrescentou que se os operarios considerados isoladamente eram muito dependentes, e por isso rodeados de estorvos para a affirmação dos seus direitos como cidadãos, encontravam na propria força da associação, força para resistirem individualmente, e exercerem com liberdade os direitos que como cidadãos lhes competem.

Em seguida o secretario, o sr. Adelino Veiga, leu o programma do *Centro operario de Coimbra*, organisado pela commissão para esse fim nomeada em uma anterior reunião; e de que foi relator o illustradissimo artista o sr. Antonio Augusto Gonçalves.

Concluia esse desenvolvido programma pela seguinte fórma:

«Animados da maior confiança, os abaixo assignados, reunidos em commissão preparatoria, convidam os seus irmãos pelo trabalho a alistar-se n'esta cruzada que se propõe defender uma causa que é de todos.

Lancemos as bases a uma vasta associação, na qual trabalhemos por esclarecer a razão e fortificar a intelligencia; estreitemos as sympathias mutuas no mutuo auxilio; e, pela communidade dos interesses, estabeleçamos a egualdade moral e a identificação das ideias, para a segura conquista d'um melhor futuro.

A commissão, tomando para base do *Centro operario de Coimbra* uma divisa toda de moralisação, progresso e ordem, formula d'uma maneira geral o seu projecto n'estes termos: libertar o trabalhador das pressões autocratas que o intimidam e o annullam; elevar o nivel das suas aspirações; e fazer germinar no seu espirito a comprehensão mais nitida da dignidade, sentimento de responsabilidade e confiança em si. Pela discussão dos nossos interesses, conhecendo a nossa situação, remediando as difficuldades presentes e aprendendo a prevenir os males futuros, nós, os operarios, adquiriremos novos habitos de prudencia e economia, robusteceremos a nossa união e solidariedade social, fortificaremos os laços da familia, e, finalmente, nobilitar-nos-hemos como homens, utilisar-nos-hemos como cidadãos.

Taes os fins que, por meios adequados, se hão de conseguir, nos limites da ordem e da lei, pelo agrupamento de todas essas actividades dispersas, pela fraternisação de todas as iniciativas, pela communidade de todos os interesses da collectividade operaria, que ficará formando uma só congregação com uma aspiração unica — o bem de cada um pelo esforço de todos.»

Depois de dizer mais algumas palavras o sr. presidente, declarando que ia conceder a palavra a quem quizesse d'ella usar, fallou o sr. Adelino Veiga.

Em um discurso muito correcto, por vezes elegante, e sempre enthusiasta, o sr. Adelino Veiga, ao passo que affirmava mais os seus creditos de homem intelligente e de instrucção pouco vulgar, mesmo em outras classes sociaes, demonstrou a necessidade que os artistas tinham de se unir, para poderem figurar na sociedade á altura da elevação dos direitos, que como cidadãos lhes competem.

Fez sentir que o poder da associação era enorme; que já era tempo dos artistas de Coimbra sairem do marasmo e da apathia em que até hoje têm jazido, prestando-se por essa fórma a serem creaturas subservientes de influencias eleitoraes, e instrumentos tão depressa aproveitados, como para logo esquecidos e desprezados.

Mostrou que a instrucção em Portugal, se era até aqui o privilegio dos ricos, mais o ficou sendo para a instrucção secundaria com a ultima reforma, e que para a primaria era perfeitamente risivel, se não profundamente lamentavel o estado de desprestigio, de abandono, de decadencia e de miseria em que ella se achava.

E ainda mais fez ver o sr. Adelino Veiga que não havia esperança de se sair d'este estado vergonhoso, continuando os negocios publicos a correr á revelia, e entregues ás mãos de poderosos, que só avidamente procuravam explorar em seu proveito exclusivo as classes pobres e trabalhadoras, que eram as verdadeiras forças do paiz.

N'este ponto fez uma breve resenha comparativa do estado da instrucção popular nos diversos paizes cultos. O orador depois de ter invocado o nome do sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, cujo retrato estava presente, como benemerito das classes trabalhadoras, terminou o seu discurso, fazendo appello á boa vontade, á inergia, á perseverança, á concordia, ao espirito de camaradagem, e a todos os seus optimos predicados dos artistas de Coimbra, a fim de se poder realisar um emprehendimento tão auspiciosamente começado, de fórma que, d'ora ávante, o artista d'esta cidade se podesse apresentar dignamente, cumprindo os seus deveres e exercendo os seus direitos.

O orador em muitos pontos do seu discurso foi interrompido por grandes salvas de palmas.

Ao sr. Adelino Veiga seguiu-se o sr. Antonio Augusto Gonçalves, moço conhecido em Coimbra pelas suas grandes aptidões artisticas, pela sua modestia, pelo seu assiduo estudo e não vulgares qualidades organisadoras.

O sr. Gonçalves, a quem já se deve a *Escola livre das artes do desenho*, vae tambem deixar agora o seu nome ligado á nova instituição artistica, a que estamos certos se ha de dedicar com toda a solicitude de que é capaz.

O illustrado artista fallou vehementemente; e as suas palavras causaram por vezes profunda sensação no auditorio.

Fez em rapidos trechos a historia do movimento politico popular em o nosso paiz, e mostrou que o povo saindo da mais ignominiosa superstição e ignorancia, devia agora abrir os olhos á luz, e entrar desafogadamente no exercicio dos seus direitos politicos.

Teve o orador momentos de muita felicidade, sobretudo quando mostrou que a inercia e indifferença populares, eram sempre a causa das maiores desgraças nacionaes; — e quando alludiu ao estado de embrutecimento e superstição em que se achava o povo portuguez, celebrando com enthusiasmo na ultima quadra do seculo XVII a restauração do execrando tribunal da inquisição, suspenso durante alguns annos por influencia dos christãos novos em Roma, o seu discurso foi coberto de extraordinarios applausos.

Insistiu o sr. Gonçalves no papel a que tem sido obrigado o povo, no exercicio do direito de votar. Os jornaes, disse o orador, fallam pomposamente por occasião das eleições, de que o povo é chamado *ao exercicio do mais sagrado direito*. Ora o exercicio do mais sagrado direito limita-se a isto: — Mettem um papel na mão ao eleitor, e obrigam-n'o a ir á egreja e a introduzir dentro de uma caixa de papelão aquelle bocado de papel dobrado.

Esta é infelizmente a pintura real da verdade. Devemos, porém, reconhecer com o orador, que o povo tem a intuição de que se passa n'aquelle momento alguma cousa offensiva da dignidade humana; e esta intuição tem-n'a elle formulado por este dito popular — *Tão bons são uns como os outros!*

Este estado de cousas é que urge remediar; e foi por isso que o sr. Gonçalves appellou para os seus irmãos no trabalho, que deviam finalmente emancipar-se da vergonhosa escravidão politica a que até agora têm estado sujeitos.

Ambos os oradores foram calorosamente applaudidos, e comprimentados por muitas pessoas presentes e em especial por alguns membros da imprensa da localidade.

Por fim o sr. Augusto Pinto Tavares, depois de se congratular com a assembleia pela maneira digna e levantada por que a sessão tinha corrido, e de felicitar os dois oradores, que tanto tinham honrado a sua classe, defendendo-a das accusações que sabia lhe tinham sido dirigidas, de pretenderem alterar a paz e a ordem, quando apenas tinham em vista caminhar pelas vias pacificas do direito, da justiça, da independencia e da dignidade, convidou os operarios presentes a assignar alli mesmo os seus nomes, e ao mesmo tempo declarou que em outros pontos da cidade se receberiam tambem assignaturas para o mesmo fim.

Como ninguem mais pedisse a palavra levantou-se a sessão.

Assim terminou uma assembleia em que os artistas demonstraram pela sua cordura, pela illustração de seus oradores, e pelos seus intuitos, que são effectivamente dignos de emprehender a regeneração da sua classe e de entrar com desafogo no uso pleno d'aquellas garantias, que lhes concede o moderno direito e as modernas aspirações sociaes, e que são o corollario pratico e a applicação da verdadeira sciencia social.

A auctoridade administrativa assistiu a esta reunião, em que houve sempre uma ordem exemplar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Dirigindo esta carta ao sr. embaixador de França, não posso esquecer que escrevia ao mesmo tempo ao sr. conde da Bemposta, o que me assegara do interesse com que será recebida, e me dispensa talvez de entrar em promenores e desenvolvimentos que seriam inteiramente superfluos.

Rogo a v. ex.ª de se dignar receber a segurança de meu dedicamento e da minha alta consideração.

Lisboa, 5 de Setembro de 1824. — *Marquez de Palmella.*

P. S. — Sua magestade me encarrega de vos assegurar positivamente, senhor embaixador, que todas as medidas que poderem ser tomadas para examinar a correspondencia de sua alteza real, obterão o seu assentimento.

Extracto do officio reservado n.º 1, de 8 de Outubro de 1824, do barão de Villa Secca, ministro de Portugal em Vienna de Austria, para o marquez de Palmella.

Cumpre-me agora informar a v. ex.ª que os dias passados me leu confidencialmente o principe de Metternich um officio do embaixador de sua magestade imperial em Paris, que tratava especialmente de quanto havia occorrido relativamente ao senhor infante D. Miguel, depois da sua chegada áquella côrte, e do projecto que sua alteza tinha de partir para Vienna, fazendo o referido embaixador, por essa occasião, algumas observações pouco favoraveis a certos individuos (sem os nomear) que cercavam o senhor infante, provavelmente contra a vontade de seu augusto pae. Em consequencia d'esta communicação, e de subsequentes informações que este ministerio teve sobre o mesmo objecto, dirigiu o principe de Metternich um despacho ao barão de Vincent, no qual lhe dizia que se o senhor infante tivesse tenção de partir para esta côrte, seria elle por certo aqui acolhido como convinha a um principe da augusta casa de Bragança, que tão estreitos vinculos ligavam á familia imperial; mas que seria comtudo necessario que o mencionado embaixador, antes de lhe dar ou legalisar passaporte, tivesse certeza de que o senhor infante havia obtido licença de sua magestade, a fim de se transportar a esta côrte; e que quanto á sua comitiva não devia o barão de Vincent conceder nem legalisar passaporte senão ás pessoas que lhe fossem indicadas por Francisco José Maria de Brito, como dignas pelo seu caracter pessoal e bons principios, de terem a honra de acompanhar a sua alteza. Sem perda de tempo dei confidencialmente parte d'esta determinação do ministerio austriaco ao enviado de sua magestade na côrte de Paris, para seu governo e intelligencia.

Extracto do officio reservado n.º 2, de 8 de Outubro de 1824, do barão de Villa Secca, ministro de Portugal em Vienna de Austria, para o marquez de Palmella.

Por essa occasião me leu o principe de Metternich os ultimos officios que recebêra de Mr. de Pflugl, e as copias por elle remettidas das communicações confidenciaes que v. ex.ª ahi fez áquelle encarregado de negocios sobre a jornada de sua alteza o senhor infante D. Miguel a esta côrte; asseverando-me o sobredito principe que, verificando-se a vinda do dito senhor a Vienna, sua magestade imperial com muita satisfação faria quanto estivesse da sua parte para contribuir ao melhoramento physico e moral de sua alteza, e sobretudo para lhe inculcar os mais puros sentimentos de dever e obediencia para com seu augusto pae; mas que para mais facilmente se obter um tão desejado fim era absolutamente necessario que el-rei nosso senhor escrevesse uma carta a sua magestade imperial, na qual, recommendando-lhe o senhor infante, sua magestade desse ao mesmo tempo ao imperador toda a auctoridade de pae sobre seu augusto filho.

Disse-me tambem o principe de Metternich que se porventura não fosse possivel separar de sua alteza, em Paris mesmo, aquellas pessoas que por seus conselhos perniciosos e conducta pouco regular podessem ser aqui nocivos ao senhor infante, este governo se apressaria em mandar, sem a menor contemplação, sair d'esta côrte as referidas pessoas se ellas aqui chegassem, ou que não seriam admittidas na fronteira, se antecipadamente houvesse aqui conhecimento de seus respectivos nomes. Que quanto ao receio de uma evasão da parte de sua alteza, áquem de Strasbourg, tomaria este ministerio as medidas necessarias para a embaraçar, prevenindo confidencialmente o governo de Baden, no qual se podia fiar; mas que pelo que respeita ao de Würtemberg não seria talvez tão facil conseguir a sua efficaz cooperação para se obstar a um projecto de fuga, e bem assim na Baviera; porém, logo que o senhor infante entrasse em territorio austriaco, ficaria cessando todo o receio de evasão.

Pareceu-me util ao serviço de sua magestade communicar confidencial e resumidamente parte de quanto fica exposto ao ministro de sua magestade em Paris, para sua intelligencia.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

É curioso o modo de argumentar do sr. Ribeiro Saraiva, se é que se podem chamar argumentos ao que diz.

N'uma sua carta que publicámos em o numero do *Conimbricense* de 2 do corrente, accusava a *liberangada* e os *maçons*, que promoveram e tomaram parte na revolução liberal de 1820, de terem ordenado, *auctoritate qua fungor*, que se jurassem as bases da *Constituição hespanhola*.

Respondemos-lhe que o juramento das bases da *Constituição hespanhola* fôra principalmente promovido pelos absolutistas e miguelistas — Antonio da Silveira Pinto da Fonseca (visconde de Canellas), presidente da junta do Porto; Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda (visconde do Peso da Regoa), commandante em chefe do exercito do norte; José de Sousa Pereira de Sampaio (visconde de Santa Martha), ajudante general do exercito; Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, marechal de campo; e João Galvão Mexia Origni e Joaquim Telles Jordão, coroneis.

Egualmente mostrámos que pelo contrario os membros liberaes do governo provisorio, com especialidade o sabio Fr. Francisco de S. Luiz, eram de opinião opposta ao juramento das bases da *Constituição hespanhola*.

Mostrámos mais que Antonio da Silveira, Gaspar Teixeira e outros militares seus apaniguados, tinham tomado parte ou adherido á revolução do Porto em Agosto de 1820, não por seus sentimentos liberaes, mas por interesse proprio; — que limitavam as suas pretenções a pouco mais do que a expulsarem do exercito os officiaes inglezes, os quaes estavam prejudicando o accesso aos officiaes portuguezes; — vindo d'ahi que apezar de Antonio da Silveira ser presidente da junta provisoria creada no Porto, não deixou durante a marcha da mesma junta e do exercito sobre Lisboa, de promover todas as intrigas para annullar os effeitos liberaes da revolução, ao que poude obstar José da Silva Carvalho.

E finalmente mostrámos que como os referidos militares absolutistas e miguelistas não haviam podido conseguir a realisação das suas tramas no sentido reaccionario, pretenderam, chegados a Lisboa, lançar a zizania entre os liberaes, para assim no futuro restabelecerem o absolutismo; para o que tomaram a parte principal no movimento militar do dia 11 de Novembro de 1820, pelo qual foi forçado o governo provisorio a jurar as bases da *Constituição hespanhola*, de que resultou sairem do mesmo governo os membros liberaes Manoel Fernandes Thomaz, Fr. Francisco de S. Luiz, Hermano José Braamcamp do Sobral e José Joaquim Ferreira de Moura.

Que imaginam agora os nossos leitores que responderia a tudo isto o sr. Ribeiro Saraiva? Vão ver e pasmar!

Diz o sr. Ribeiro Saraiva:

«Mas, em resposta á minha censura de se mandarem tola — tolissimamente — jurar as bases da *Constituição hespanhola*, cita-me o meu amigo uns poucos ou muitos nomes, de homens mais ou menos notaveis, que ou promoveram ou aceitaram a tal determinação. ¿E que tenho eu com a conducta de poucos ou muitos homens que façam uma tolice?!.. O mesmo que teria o sr. *J. Martins de Carvalho* com uma asneira que eu fizesse.»

Esta não é má! Accusa o sr. Ribeiro Saraiva a *liberangada* e a *maçonaria* de terem feito jurar as bases da *Constituição hespanhola*; mostrámos-lhe e provámos-lhe que esse juramento foi principalmente promovido pelos elementos absolutistas e miguelistas do movimento liberal, com o fim de annullar os effeitos do mesmo movimento; e que pelo contrario os membros liberaes do governo provisorio eram de opinião opposta ao juramento das bases da *Constituição hespanhola* — e depois de tudo isto vem o sr. Ribeiro Saraiva dizer-nos que nada tem com o procedimento d'aquelles individuos!

Isto é immortal! Em quanto se tratava de accusar e desacreditar o partido liberal, chamava á responsabilidade a *liberangada* e a *maçonaria*; mas agora que o fizemos cair na ratoeira que para si mesmo armou, já não quer tomar a responsabilidade dos actos dos absolutistas e miguelistas!

E que nos importa que o sr. Ribeiro Saraiva queira, ou não tomar a responsabilidade dos actos dos homens notaveis do partido absolutista e miguelista? Os factos e os documentos fallam mais alto do que todos esses subterfugios de quem se quer evadir á questão que imprudentemente encetou!

Diz o sr. Ribeiro Saraiva que as acções e palavras de Gaspar Teixeira não vem para o caso! Pois para que é que vem?

Então vem para o caso as palavras e acções da *liberangada* e da *maçonaria*; e não vem as dos militares absolutistas e miguelistas que fizeram exactamente aquillo mesmo de que o sr. Saraiva accusa os liberaes?

Isto, na verdade, é que é justiça, rectidão e logica!

Na sua carta, depois do sr. Ribeiro Saraiva escrever muita palavra só para encher papel, diz o seguinte, que não podemos deixar de registar:

«Já vê, portanto, que n'esse deitar a livraria abaixo com tanta citação, com tantos nomes, nada prova contra o meu argumento e doutrina. — Encommende o negocio ao *senhor doutor Garcia*; talvez que elle saiba dizer a tal respeito alguma cousa mais a proposito.»

É mister que nos entendâmos. Nunca faltámos ao respeito ao sr. Ribeiro Saraiva, nem a pessoa alguma com quem discutámos; e por isso mesmo não auctorisâmos, nem tolerâmos sem protesto que o sr. Ribeiro Saraiva, ou seja quem quer que fôr, nos falte á consideração a que entendemos ter direito.

Escusa, portanto, de chamar o sr. dr. Garcia para uma questão em que elle nada tem; servindo ainda assim esse chamamento ao sr. Ribeiro Saraiva de implicitamente nos classificar de *ignorante*.

Pois apezar da nossa *ignorancia* e do sr. Ribeiro Saraiva ser bacharel formado e ter largo tirocinio dos negocios politicos, em quanto nós nem ao menos temos exame de instrucção primaria, e somos apenas um simples curioso — em polemica sobre assumptos de historia politica com o mesmo sr. Ribeiro Saraiva dispensâmos perfeitamente todo o auxilio do sr. dr. Garcia, ou de qualquer outra pessoa.

Felizmente para o sr. Ribeiro Saraiva ainda chegâmos. Já lho temos mostrado muitas vezes; e ainda esta questão novamente o prova.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 11 de Julho de 1881.

Acabo de receber o *Conimbricense* N.º 3537, de 5 do corrente; e deitando-lhe os olhos, passei por cima, sem, por ora os ler, dos artigos sobre «*A Imprensa*», e «*Os Quadros de Santa Cruz*», que ficam *de remissa*, para serem lidos mais tarde. Chego ao das «*Bazes da Constituição*»; e, já se sabe, esse não podia eu passar em claro desde já. Li-o, já se vê, e antes de ler mais, o em que o meu Amigo *azul e branco* me não deixará, de certo, sem sua boa resposta (que mais tarde lerei e qualificarei); vou sem mais demora ou ceremonia chimpar aqui o que me occorre, sobre o triumphante modo por que o Amigo me atira aos narizes com as asneiras de *Gaspar Teixeira*, ou de *Antonio da Silveira Pinto*.

Começarei por notar, que quanto ao primeiro, nem jámais o vi em minha vida; e que a ideia que d'elle tenho, pelo que d'elle sei — não querendo entrar no seu caracter moral, que não tenho dados para o avaliar devidamente, nem desejo fazer-lhe injustiça, — quanto á clareza e justeza de suas ideias politicas e verdadeiramente *constitucionaes Portuguezas*, confesso que não dou por ellas mais que pelas do meu Amigo *Sr. Joaquim Martins de Carvalho*, Redactor do *Conimbricense*. Pode este, pois, apreciar e censurar, ou elogiar, á sua vontade, as acções ou palavras do mesmo General, que me não metterei a defender ou caracterizar; porque nada isso vem para o meu caso. Nem eu, a respeito d'elle, ou fôsse de quem fôsse, defenderia o que entendesse era erro, asneira, ou injustiça.

Quanto a Antonio da Silveira, depois *Visconde de Canellas*, não posso dizer o mesmo que a respeito de *Gaspar Teixeira*; pois tratei, conheci e apreciei aquelle o mais intima e completamente, debaixo dos pontos de vista intellectual e moral; e faço justiça a suas boas qualidades, como homem e como Portuguez, que tinha muitas; assim como a suas fraquezas e defeitos; de que nem eu nem o Sr. *Martins de Carvalho* somos isentos — mais que os 3 famosos Alfayates de *Toolei-street*.

Canellas, ou *Antonio da Silveira* era caritativo, patriota, generoso, corajoso, activo, resoluto; mas faltava-lhe, em muitas cousas, discernimento e bom-senso — do que eu podia dar exemplos incontestaveis. D'ahi vinha a sua facilidade em deixar-se fazer instrumento de procedimentos contradictorios. Deve porem fazer-se-lhe a justiça de dizer, que no fundo tinha sempre o mais decidido sentimento de patriotismo; porem que — como succede a pessôas assim, cujas propensões de coração prepondéram sobre a firmeza do juizo, — era levado a mover-se em direcções contradictorias frequentemente. O seu verdadeiro patriotismo porem era innegavel; seus erros, onde os commetteu, eram de cabeça, não de coração.

Eis aqui uma pequena anecdota authêntica — não sei se alguma vez a mencionei já, — que me referiu o meu amigo *Francisco Gomes da Silva*, do que se passou no Porto, em 1820, n'uma das conferencias e reuniões, entre os que se achavam presentes, dos 12 «apostolos» do dia de S. Bartholomeu.

Ao tratar-se de redigir o *Manifesto* (que appareceu, e por signal que muito bem escrito), disséram os da Junta, por deferencia, a *Antonio da Silveira*, que dictasse elle o que entendia convir se dissesse no documento. Elle aceitou logo, e começou a dictar por estas palavras (tão caracteristicas do homem). — «Nós os *Bragançães*...» Os Collegas olhâram uns para os outros, sem muito saberem como sahir da entalação, ou de aceitar o disparate, ou de contradizer immediatamente o homem que tinham angariado, um tanto como «capa de velhacos». Entretanto, foi preciso representar-lhe do melhor modo que não era precisamente aquella linguagem que convinha á occasião; e outro (creio que Fernandes Thomaz), veio a redigir o documento — que geralmente mereceu a approvação de toda a gente.

Mas, em resposta á minha censura de se mandarem tôla — tolissimamente — jurar as bases da *Constituição Hispanhola*, cita-me o meu Amigo uns poucos ou muitos nomes, de homens, mais ou menos notaveis, que ou promovêram ou acceitâram a tal determinação. ¿E que tenho eu com a conducta de poucos ou muitos homens que façam uma tolice?!.. O mesmo que teria o Sr. *J. Martins de Carvalho* com uma asneira que eu fizesse. Já vê, por tanto, que, n'esse deitar a livraria abaixo com tanta citação, com tantos nomes, nada prova contra o meu argumento e doutrina. — Encomende o negocio ao *Senhor Doutor Garcia*; talvez que elle saiba dizer a tal respeito alguma cousa mais a propósito.

Os documentos de *Gaspar Teixeira*, que o Amigo cita, não têm para mim mais peso que duas bexigas cheias de vento. Parece-me que já era tempo, depois do nosso conhecimento de dois ou tres annos, para o *Conimbricense* perceber, que se me não deita facilmente poeira nos olhos, nem se me impõe com palavreado chôcho, e muito menos com a vácua repetição continua do termo «liberal», «liberal» a todo propósito; a que eu acrecento sempre mentalmente ou entre-dentes o parenthesis, que, para o caso, me ensinou o meu bom amigo e médico *Chicara* (ou Francisco Gomes da Silva): — «liberal (do alheio)».

Ahi vai esse foguete que o artigo Canellas e Gaspar Teixeira, etc., fez brotar; espero por lá não falte algum rapaz que côrra, como succede em noite de S. João ou de festa, a lhe apanhar a cana depois do estalo.

A. R. SARAIVA.

COMMEMORAÇÃO POLITICA

Publicamos hoje o discurso lido pelo sr. dr. José Falcão, no jantar do partido republicano d'esta cidade, no dia 14 do corrente, a que nos referimos em o numero passado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Meus senhores. — Para que este banquete seja mais do que uma simples commemoração de uma data historica, devemos aproveitar a occasião para cuidarmos da solida organisação do partido republicano no districto de Coimbra. É preciso favorecer a creação de centros republicanos nas principaes terras do districto, e sobre tudo é indispensavel a publicação de um jornal, que seja a voz do partido n'esta região central, que é como o coração do paiz.

Um partido politico não é uma simples abstracção, nem é tão pouco uma massa amorpha, sem vida nem formas: é um sêr vivo, com funcções importantes e delicadas, exercidas pelos seus diversos orgãos; da solidez e perfeição d'estes, depende a energia e importancia d'aquellas. Os orgãos do partido republicano são os seus centros, e os seus jornaes.

Na hora presente ha uma missão difficil, delicada, e de uma importancia capital para

o rapido desenvolvimento do partido republicano portuguez. Os homens que se empenharem n'essa missão serão benemeritos da patria. E preciso, e urgente dar unidade ao partido republicano, e dar-lhe a consciencia da sua vida e da sua força; porque, meus senhores, é preciso confessar que até a hora presente o partido republicano tem sido um organismo inferior, sem ter as condições precisas para a victoria, na sua luta pela existencia em frente dos partidos monarchicos.

O centro republicano conimbricense tem diante de si a gloriosa e fecunda missão de adiantar a forte organisação de todo o partido, promovendo uma grande reunião de delegados de todos os centros, que seja como os *Estados geraes* da democracia portugueza, para me servir d'esta denominação que me é suggerida pela data historica de 14 de Julho, que hoje celebramos em Coimbra com uma convicção egual á fé, com que ha 92 annos combateram os vencedores da Bastilha.

Os partidos da monarchia estão a fechar o cyclo da sua evolução: perderam o enthusiasmo ardente com que combateram o velho absolutismo; e passou já para elles tambem o momento historico de uma acção fecunda e util. A monarchia está velha e decrepita; a democracia é joven e vigorosa.

Os moribundos querem disputar á morte uns tristes restos de uma vida miseravel, e querem apparentar de fortes pondo a ferros a liberdade do pensamento. O velho tribuno da democracia e hoje o perseguidor da imprensa livre; o pamphletario virulento, que infamou a rainha de Portugal, é hoje o instrumento consciente com que a monarchia persegue a liberdade. Por vergonha da nossa raça não é este o unico exemplo digno de lastima.

Ha perto de trinta annos entrava em Coimbra a mãe de el-rei D. Luiz, e todos lhe poderam ler no gesto carregado a historia das amarguras soffridas durante uma longa e sangrenta guerra civil, em que a rainha não tinha sido mais atacada do que a mulher, por aquelle que é hoje o ministro do filho da rainha infamada! E quem é hoje o criado do rei, o aio dos principes? E o homem que n'essa época escandalisou a academia de Coimbra, negando-se a comprimentar a rainha de Portugal, que para elle era uma usurpadora; que tinha roubado a corôa ao seu rei legitimo D. Miguel, de sanguinolenta memoria! São estes os prebostes da perseguição. Ha dez annos tive eu a honra de ser o primeiro republicano portuguez perseguido no legitimo uso da liberdade do meu pensamento, e da minha consciencia. O meu perseguidor foi o apostata, o renegado do partido miguelista, o que hoje é criado dos netos de D. Pedro. Hoje é um poeta illustre e um republicano austero, que está captivo nas enxovias do Limoeiro á ordem do velho insultador da realeza!

Morta está, ou moribunda, a instituição que tem por defensores, e ministros, apostatas e renegados.

A decadencia e a ruina da monarchia vemol-a bem evidente nos seus partidarios. No poder defendem-na e exploram-na; na opposição atacam-na e diffamam-na. Elles são os nossos collaboradores, abjectos mas uteis. Foram elles os grandes demolidores, porque elles alternadamente tem sido os denunciantes do sophisma das leis; dos abusos do poder; da compra das consciencias; da perseguição das ideias; das intrigas do paço; e do governo das camarilhas. Todavia não é o amor da patria que os leva á denuncia; é o amor do ganho e a sede do poder, que tem feito da imprensa da monarchia uma collecção de libellos immundos, em que de um lado se affronta o poder, e do outro se insulta a liberdade.

A imprensa republicana tem uma grande missão a cumprir e um grande escolho a evitar. Fuja de seguir os exemplos de uma bohemia sordida e venal de miseros litteratos, ou de ousados e indignos aventureiros, que vivem e medram á sombra dos seus tórpes pamphletos.

Que a imprensa da republica seja illustrada, severa e digna na sua propaganda, e o partido republicano terá creado o instrumento poderoso e infallivel que ha de trazer em breve a republica a Portugal.

Eu brindo á imprensa republicana.»

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

(CONCLUSÃO)

— Li no ultimo numero do *Conimbricense* um communicado do sr. Antonio Jorge Freire Junior, no qual *diz demonstrar*, com uma informação (!) do director das obras publicas de Coimbra, a calumnia que deu logar á querella que intentou contra o correspondente d'este periodico na Figueira, e de que s. s.ª desistiu no tribunal competente.

Antes de passar a deante quero felicitar o sr. Freire por encontrar um ministro das obras publicas que lhe não recusa os documentos das repartições do seu ministerio. Não vae longe o tempo em que para coarctar a um accusado os meios de defeza legitima, se negaram em Coimbra *por ordem expressa superior* quaesquer documentos, por insignificantes que fossem: se deixavam sem despacho na secretaria do ministerio os requerimentos sobre o assumpto: o ministro indeferia laconicamente as justas pretensões do mesmo accusado: e a camara dos deputados, eleita sob um regimen que se diz liberal, recusava ao paiz a publicidade dos documentos das repartições, da qual, no caso sujeito, poderia resultar a demonstração da innocencia de um accusado, e talvez o descobrimento de crimes gravissimos, que todos pareciam apostados a deixar nas trevas.

Eu não felicito apenas o sr. Freire; felicito o paiz, e não menos o nobre ministro das obras publicas que certamente não adopta a estupenda proposição expendida em pleno parlamento pelo ultimo correligionario seu antecessor: que quem faz accusações a empregados publicos deve ter em seu poder os documentos em que as baseie — transparente *ingenuidade*, para não dizer outra cousa, em virtude da qual s. ex.ª fechava nos archivos os documentos comprometedores para os seus subalternos...

No caso presente, porém, é notavel que o sr. Freire ache agora que a calumnia *fica demonstrada* pelo documento official que publica, e a que deu logar a queixa que em 5 de Novembro de 1878, quando não pensou assim ao querellar do *Conimbricense* de 19 de Outubro do mesmo anno (muito tempo depois da sua publicação). Como tanta gente anda enganada, crendo que as calumnias, pelas quaes alguem é querellado, se provam nos tribunaes, e não á vista d'um simples informe d'um empregado qualquer, ainda que seja director de repartição!

Que, de mais a mais, a informação do sr. Abreu e Motta em resposta ao officio do sr. Margiochy, publicado no *Conimbricense*, relativamente ás empreitadas da estrada de Mira, nada prova: o sr. director das obras publicas de Coimbra disse que *lhe parecia que os trabalhos tinham corrido com regularidade, e que não havia motivo para se suspeitar e muito menos asseverar falta de zelo e mancommunação com empreiteiros*. Ora desde o momento em que a alguem não só *parece* exactamente o contrario, mas o manifesta na imprensa em accusações perfeitamente definidas, não é com um *parece-me* que se esclarece quem pergunta pela verdade de factos determinados. Responde assim quem não quer dizer a verdade, ou quem a não sabe por não querer investigal-a.

É certo todavia que a informação referia-se a um empregado, para não comprometter o qual o director das obras publicas recebia ordem expressa de não dar certidão alguma da repartição...

Hoje a resposta não podia deixar de ser muito outra; bastando para isso que se lançassem os olhos, com desejos de ver e de não dizer *parece-me*, no archivo da repartição: encontrou-se-lhe documentos preciosos, da propria mão do sr. Freire, que não deixam duvida alguma sobre o que em tempo se perguntava.

Consta-me, e li-o tambem no *Conimbricense*, que realmente o sr. Freire publicára o livro promettido, e que deve derramar luz intensa sobre as accusações que lhe foram feitas, e de que não quiz mostrar-se illibado no tribunal.

Como o meu respeitavel amigo o sr. Martins de Carvalho teve a ventura de receber a offerta de um exemplar, e eu ignore se existe á venda tal livro, d'aqui lhe rogo que com a possivel brevidade me faculte a sua leitura. Talvez eu ainda tenha de dizer publicamente algum *pocaillet*, ou de dar a razão da minha contumacia... Não fugi da imprensa periodica nem do tribunal, e tambem não fugirei do livro. Fallaremos, pois, apoz a sua leitura.

NOTICIARIO

Associação Commercial. — No sabbado, pelas 8 horas da noute, reuniu-se a assembleia geral da Associação Commercial de Coimbra; e resolveu auctorisar uma commissão a reformar os actuaes estatutos.

Diploma honroso.—A Associação dos Artistas de Coimbra conferiu o diploma de socio honorario ao sr. conego Manoel Marques Pereira Ribeiro, em attenção ás suas qualidades moraes, provada sympathia para com a mesma Associação e bons serviços, que, de bom grado, a ella tem prestado.

Fallecimento.—Em muito avançada edade falleceu o nosso antigo e respeitavel amigo o rev.º sr. padre José Ferreira Rodrigues de Figueiredo, digno parocho da freguezia do Ameal, d'este concelho.

Sentimos muito este acontecimento, e damos os devidos pezames á sua familia.

Festividade.—No proximo domingo realisar-se-ha a festividade de Santa Comba, na sua capella, proximo ao convento das freiras de Cellas, suburbios d'esta cidade.

Casa de Italia.—Chamamos a attenção para o annuncio d'este numero, com o titulo—*Casa de Italia*.

Calamidade. — Na freguezia de Canas de Senhorim, concelho do mesmo nome, districto de Vizeu, caiu ha dias uma trovoada tão violenta, que destruiu completamente todas as vinhas, milhos e legumes, não deixando cousa alguma.

O respectivo administrador do concelho appella para a caridade publica em beneficio d'aquelles infelizes povos; e é de esperar que todas as pessoas caridosas se prestem a soccorrer tantos infelizes, que ficaram n'este anno reduzidos a não ter que comer.

ANNUNCIOS

LEILÃO DE MOBILIA

Rua do Correio, n.º 100

1 QUARTA FEIRA, 20 do corrente, ás 5 horas tarde, continuará a venda em leilão, por motivo de retirada de D. Emilia Garcia, do resto dos moveis que guarneciam a sua casa e consta de: *chaise-longue*, e ottomana forradas de reps de lã azul, sophá forrado de lã côr de castanha, secretaria, cadeiras, espelhos com moldura dourada, armarios envidraçados, cama de madeira á ingleza para duas pessoas, dita de ferro, dita de pau preto para uma pessoa, banheira, mesas e alguns objectos de penhor não resgatados em tempo competente, entre os quaes se encontram revolwers, relogios e bolsa de prata, cadeias e brincos de ouro, um jogo de plainas norte-americanos, duas cadeiras de couro, etc.

Venda de bens situados nos campos abaixo designados

2 NO DIA 24 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na villa de Montemór o Velho, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados.

Campo das Meãs

24 aguilhadas de terra na Tabelliôa de Fóra.
24 ditas na Tabelliôa de Dentro.
25 ditas no Marquinho.
36 ditas no Couto ou Cacau.

Campo da Carapinheira

9 aguilhadas no Seiçal.
6 ditas nas Barqueiras.
2 ditas no Telheiro.
6 ditas na Cova da Neta.
4 ditas no Rego.
6 ditas no Rodello.
3 e meia ditas no mesmo sitio.

Campo de Villa Nova

O Reguengo do Rebentão que contém 9 geiras e é todo tapado em volta com madeiras vivas e bons choupos.

Quem pretender comprar algumas d'estas terras e precise quaesquer esclarecimentos antes do dia da praça, póde dirigir-se ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, rua do Corpo de Deus, n.º 5, que é o encarregado da venda.

3 O VISCONDE e viscondessa de Taveiro não lhes sendo possivel poderem despedir-se das pessoas das suas relações, e agradecer-lhes as attenções com que os tem distinguido e penhorado, em consequencia da sua precipitada retirada d'esta cidade por motivo da prolongada enfermidade d'aquella, por esta falta pedem desculpa e protestam o seu reconhecimento.

CASA DE ITALIA

RUA NOVA DO ALMADA, N.º 100—1.º

LISBOA

4 DE PASSAGEM para a Figueira acaba de chegar a esta cidade o representante da Casa de Italia de Lisboa, e como reconhecido com as ex.mas familias de Coimbra, que tanto o obsequiaram durante as festas de Camões, determinou demorar-se uns dias n'esta cidade para expôr um infinito e variado sortimento de modas da presente estação, e proprias para praias, tanto para senhoras como para cavalheiros. N'estes artigos encontra-se um elegante e variado sortido chegado directamente de Paris, chapeus para praia, passeio e visitas, flores, malhas, fichus, romeiras, rendas hespanholas, parures, meias, lenços, gravatas, objectos em plaqués, nikel, em lindas cadeias, pulseiras, medalhas, alfinetes de peito, anneis com lindas pedras imitando o brilhante, botões para punhos e adereços completos, um bom sortido em tul de todas as qualidades. Pompadures, gazes, fitas em setim, ombrée em todas as cores, leques modernos, e um elegante sortimento em sombrinhas ainda não vistas por a sua novidade, objectos de camizaria, etc., etc., gravatas para homem e chapeus para todos os preços para homem e crianças.

Pede a attenção das elegantes d'esta cidade de visitarem o seu estabelecimento que encontrarão as verdadeiras novidades, o que desde já agradece.

O estabelecimento encontra-se na rua da Calçada, n.º 171, 1.º—COIMBRA.

ARREMATAÇÃO

1.º annuncio

5 PELO JUIZO de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Santos se procede á venda em hasta publica no dia 24 do corrente, por 11 horas da manhã, na rua da Calçada e estabelecimento que foi de Frederico Ferreira, de todas as fazendas pertencentes ao mesmo estabelecimento, moveis e roupas que na primeira praça não encontraram arrematante, e que ahi vão agora com 10, 20, 25, 30, 40 e 5 % de abatimento, isto por deliberação do respectivo conselho de familia no inventario a que se procede por obito d'aquelle Frederico Ferreira.

Coimbra, 14 de Julho de 1881.

Verificado — *Mattoso*.

O escrivão interino
Manoel Joaquim Soares.

Companhia Edificadora e Industrial de Coimbra

6 A COMMISSÃO liquidataria, devidamente auctorisada em assembleia geral, vae proceder á venda em praça particular de todos os effeitos d'esta companhia, que constam de 17 moradas de casas construidas, 1 em construcção, 1 terreno proprio para edificações, 1 barracão etc., etc.

Terá logar a praça no proprio local das edificações, em o bairro novo de Mont'arroio, no dia 7 e seguintes do proximo mez d'Agosto, pelas 10 horas da manhã, casa n.º 36 onde desde já se acham patentes os esclarecimentos necessarios.

Coimbra, 18 de Julho de 1881.

Abilio Roque de Sá Barreto.
José Libertador Magalhães Ferraz.
Miguel dos Santos e Silva.

NÃO ESCAPA UM!!

7 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno . . . . . . 3$200
Por semestre . . . . . . 1$600
Por trimestre 800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno . . . . . . 3$460
Por semestre . . . . . . 1$730
Por trimestre 860

Numero 3542 | Sabbado 23 de Julho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A NAÇÃO

O nosso collega da *Nação*, a proposito do que ha dias escrevemos, diz-nos que desde a famosa restauração de Villa Franca votara a *maçonaria* um odio de morte a D. Miguel, fazendo com que D. João VI desterrasse este infante, e afastando do lado do monarcha os seus verdadeiros amigos, os amigos do paiz, ficou o campo livre para os successos que premeditava.

Diz mais que á morte de D. João VI, appareceu uma regencia que começou a governar em nome de D. Pedro, a quem chamavam quarto, e o povo tomado de surpreza não reagiu, nem podia reagir immediatamente, porque não estava habituado á insurreição.

Quem vir isto que diz o collega, ha de imaginar que a regencia era composta de *maçons*, exaltadamente dedicados ás ideias *liberaes!*

Ora essa *pedreirada* constava da infanta D. Isabel Maria, cardeal patriarcha D. Patricio, duque de Cadaval, marquez de Vallada, condes dos Arcos, de Barbacena, de Murça e de Porto Santo, Correia de Lacerda, Monteiro Torres, e Barradas — todos elles a *nata* do absolutismo, se exceptuarmos, quando muito, o ultimo mencionado.

Pois foram estes grandes *maçons* e *liberaes*, que apezar de D. Pedro ser *estrangeiro*, e ter todos os mais defeitos que lhe acha a *Nação*, o reconheceram logo como *rei legitimo de Portugal*, mandando em data de 20 de Março de 1826, que todas as leis, cartas patentes, sentenças, provisões, e quaesquer diplomas, ou titulos que se costumam expedir em nome do soberano, fossem passados n'esta fórma: — *D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar, em Africa senhor de Guiné, e da conquista, navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc.*

Foram estes mesmos grandes *maçons* e *liberaes*, que fizeram ir ao Rio de Janeiro, para reconhecer e prestar homenagem a D. Pedro, como rei de Portugal, uma deputação composta dos não menores *maçons* e *liberaes*, o duque de Lafões, o arcebispo de Lacedemonia, e o desembargador Francisco Eleuterio de Faria e Mello.

Pergunta-nos o collega:

«Quem deu ao *Conimbricense* a auctoridade de dizer que a verdadeira questão para os miguelistas é a fórma do governo?»

Foram os factos que nos deram essa auctoridade.

Desde a morte de D. João VI até chegar no principio de Julho de 1826 a noticia de D. Pedro ter outorgado a Carta Constitucional, todos, *sem excepção alguma*, reconheceram official, ou tacitamente, *a legitimidade de D. Pedro*, a começar na regencia, composta dos mais exaltados absolutistas, seguindo-se os outros declarados absolutistas da deputação que foi ao Rio de Janeiro reconhecel-o, e passando d'ahi a todas as corporações, auctoridades, empregados e militares de todos os postos.

Nem um só, n'esse intervallo, protestou contra o reconhecimento de D. Pedro.

Logo, porém, que os absolutistas souberam que o mesmo principe havia dado a Carta, protestaram não só contra ella, mas contra D. Pedro; pondo-se á frente da revolta militar em Traz os Montes o visconde de Montalegre, e no Alemtejo o brigadeiro Magessi — revolta que recebeu por muito tempo o mais franco e decidido apoio por parte do governo absoluto de Hespanha.

Em resumo:

1.º Reconhecimento unanime de D. Pedro — por uns, a principiar por toda a regencia, officialmente declarado — e por outros, pelo menos, tacitamente consentido — em quanto suppunham que aquelle principe manteria o governo absoluto em Portugal.

2.º Revolta contra D. Pedro, e proclamada a sua illegitimidade, desde que elle estabelece o systema liberal n'este reino.

Então a questão era principalmente da escolha ou legitimidade do rei, ou antes da fórma de governo?

Diz mais o collega:

«Estamos na imprensa ha 34 annos, tendo tido a honra, todas as vezes que o partido legitimista se reune em comicios, de termos sido declarados seus representantes, e pelos nossos escriptos ainda não auctorisamos a que de nós se possa dizer o que diz o *Conimbricense;* pelo contrario, temos sempre dito que somos miguelistas, por sermos legitimistas.»

Isto não altera em cousa alguma o que dissémos e dizemos.

Não ha duvida que desde o mez de Julho de 1826, em que chegou a Portugal a noticia de D. Pedro ter outorgado a Carta Constitucional, até agora, o partido absolutista identificou a sua causa com a de D. Miguel, passando esse partido a chamar-se miguelista. N'isso não ha duvida alguma. O caso é, porém, outro.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCCXCV

D. JOÃO VI E D. MIGUEL

Officio do marquez de Palmella para o conde de Rio Maior

Ill.mo e ex.mo sr.—Cumpre-me certificar a v. ex.ª que os seus officios até o n.º 42 inclusivé, datado de Chateau-Thierry em 5 do corrente, foram todos presentes a sua magestade e lidos com aquella attenção que merecem. O mesmo augusto senhor me ordena que faça constar a v. ex.ª a sua regia approvação pela constancia e fidelidade de que continua a dar invariaveis provas na penosa e importante commissão que se acha desempenhando.

Sua magestade não póde ver sem um profundo sentimento a leveza e falta de consideração com que sua alteza real, desprezando o parecer dos ministros de sua magestade christianissima e os conselhos de v. ex.ª, se decidiu a deixar Paris, antes de haver para isso solicitado o seu regio consentimento, quando era de esperar que o progresso da edade e o exemplo da decorosa conducta dos principes com os quaes diariamente se achava em contacto, lhe houvessem inspirado ideias mais serias e proprias do seu alto nascimento. Não deixe v. ex.ª, comtudo, de continuar a empregar os seus esforços para persuadir o serenissimo senhor infante da necessidade de adquirir conhecimentos uteis e de manifestar aquelles sentimentos de respeito e de implicita obediencia que todos devemos a seu augusto pae, e de que lhe cumpre dar o mais conspicuo exemplo. Não deixe v. ex.ª de observar-lhe que os representantes de sua magestade nas côrtes estrangeiras merecem por esse titulo a maior contemplação, e são os legitimos canaes pelos quaes se transmittem as soberanas determinações, que não devem ser menoscabadas, pois que qualquer insulto commettido contra elles recae directamente na pessoa de el-rei meu senhor, seja qual fôr a jerarchia da pessoa que se arroje a commettel-o.

Inclusa achará v. ex.ª a carta que sua magestade dirige ao imperador de Austria recommendando á sua benevolencia e hospitalidade o seu augusto filho, e da entrega d'esta carta é v. ex.ª encarregado, depois de haver communicado copia d'ella ao principe de Metternich, ou ao ministro que occupar o seu logar. Egualmente lhe transmitto inclusa, e com copia, a carta que el-rei meu senhor escreve a sua alteza real, na qual lhe intima as suas soberanas ordens. D'esta mesma carta fará v. ex.ª confidencial communicação ao principe de Metternich, a fim de que não torne a acontecer que nem o senhor infante, nem o soberano, em cuja côrte elle se acha residindo, possam ignorar as intenções de sua magestade relativamente a seu filho, e para que no caso de necessidade (posto que não seja de esperar) possam v. ex.ª e o ministro de el-rei meu senhor na côrte de Vienna reclamar officialmente aquelle auxilio que as circumstancias exigirem.

A vontade de sua magestade é, como v. ex.ª verá, que sua alteza real se demore nos estados de sua magestade o imperador de Austria até receber novas ordens, não porque hajam de limitar-se áquelle paiz as suas viagens, mas porque é justo que o plano d'ellas, depois de consultar a inclinação de sua alteza real, seja com as observações de v. ex.ª transmittido a esta côrte, a fim de obter a real approvação, e porque a demora de alguns mezes na cidade de Vienna poderá, se o senhor infante quizer aproveital-a, ser-lhe muito util para se empregar mais tranquillamente no aperfeiçoamento da sua educação.

Sua magestade autorisa a v. ex.ª para tomar as medidas necessarias a fim de separar da comitiva de sua alteza real e de enviar para Lisboa todos aquelles individuos que a v. ex.ª pareçam prejudiciaes ou inuteis, e cuja permanencia, além de augmentar excessivamente a despeza, produz outros graves inconvenientes que v. ex.ª pondera nos seus officios.

Para a despeza do regresso d'aquelles individuos se entenderá v. ex.ª com o ministro de sua magestade, barão de Villa Secca, a quem poderá communicar o conteúdo n'este officio.

Só me resta communicar a v. ex.ª que sua magestade se dignou approvar os officios por v. ex.ª dirigidos aos ministros de sua magestade christianissima, assim como a resolução que tomou de se fazer acompanhar por quatro correios francezes, na certeza de que v. ex.ª expedirá para esta côrte algum d'elles, se no decurso da sua viagem occorrer cousa de sufficiente importancia para merecer immediata communicação.

Deseja o mesmo senhor que v. ex.ª continue a communicar-me exacta e regularmente noticias de sua alteza real na conformidade do que até agora se tem praticado, e que me transmitta um balanço resumido do estado da sua conta, com a indicação da despeza provavel que terá de fazer para o futuro, a fim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias para lhe não faltarem os meios necessarios.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 22 de Outubro de 1824.—*Marquez de Palmella.*

Carta de el-rei D. João VI para o imperador de Austria

Senhor meu irmão.—Meu filho o infante D. Miguel tendo-me testemunhado o desejo de continuar as suas viagens, julguei que lhe seria conveniente de visitar a Austria. Vossa magestade, estando perfeitamente instruido dos acontecimentos que tiveram logar em Portugal no fim de Abril d'este anno, não poderá desconhecer os poderosos motivos que me obrigam a afastar d'elle um joven principe que se deixou desvairar pela sua juventude inconsiderada, até ao ponto de tornar a sua presença n'este reino incompativel no presente momento com a tranquillidade do paiz. Vossa magestade se dignará no entanto, eu o espero, acolhel-o e protegel-o durante a habitação que elle tiver a felicidade de fazer junto de si.

Rogo a vossa magestade de receber as seguranças reiteradas da alta consideração e sincera estima com as quaes sou, senhor meu irmão, de vossa magestade bom irmão—*João.*

Lisboa, 22 de Outubro de 1824.

O ponto essencial é este. Desde 10 de Março de 1826, em que morreu D. João VI, até ao referido mez de Julho, não havia n'este paiz nenhum partido que se declarasse miguelista; pois que desde os mais pronunciados absolutistas até aos mais exaltados liberaes todos reconheciam, ou pelo menos aceitavam sem protesto algum, a legitimidade de D. Pedro.

Não se confundam as duas épochas, que são muito distinctas.

Esta é que é a questão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ELEIÇÕES

N'este districto de Coimbra, além dos circulos da Figueira e Penacova em que, como é bem sabido, ha luta eleitoral, parece que teremos a acrescentar o circulo de Oliveira do Hospital, onde se diz que se apresentará pela opposição o sr. bacharel Francisco Augusto das Neves e Castro, juiz de direito de Benavente, o qual é natural da Pampilhosa, concelho que tambem faz parte d'aquelle circulo.

Em Coimbra diz-se que será candidato o sr. ministro da marinha Julio de Vilhena, que ao mesmo tempo se propõe por Felgueiras.

Qual dos dois circulos ficará sem representante? Estará novamente reservada ao circulo de Coimbra a repetição do mesmo facto que aconteceu quando se propoz por aqui deputado o sr. Antonio Candido?

Ha dias publicou o *Diario de Noticias* um telegramma d'esta cidade, em que se dizia que era candidato republicano pelo circulo de Coimbra o sr. dr. José Falcão.

Parece-nos que esta noticia não tem fundamento.

Na Figueira nota-se uma grande irritação nos animos, em ambas as parcialidades. Será para desejar que não haja excessos improprios de um povo civilisado.

A não ser em alguns poucos circulos em que ha renhida luta eleitoral, mais devida a questões pessoaes e de influencias de localidade, do que a motivos politicos e de interesse publico, em geral nota-se uma indifferença completa pelo acto eleitoral.

Indicam-se ultimamente varios nomes de candidatos progressistas para alguns circulos; mas não nos parece que se realise a luta eleitoral em todos esses circulos de que se tem fallado.

Ha até uma grande indolencia por parte dos centros progressistas n'esta epocha eleitoral. Alguns periodicos insuspeitos, como por exemplo o *Dez de Março*, do Porto, tem severamente extranhado este facto.

Varias causas concorrem para isso; mas duas são as principaes. A primeira é o convencimento de que as eleições são sempre a favor dos governos existentes; e a segunda é a falta de harmonia e de actividade no proprio partido progressista.

Nas ultimas eleições em que estava no poder o partido progressista, muito poucos deputados regeneradores foram eleitos. Agora vae acontecer o mesmo com respeito ao partido progressista. E se ámanhã voltasse ao poder este partido ficaria o partido regenerador quasi excluido do parlamento.

No meio d'isto tudo os eleitores são os instrumentos inconscientes de todo o jogo a que se chama *exercicio do direito de votar!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BOMBEIROS VOLUNTARIOS

Ámanhã, domingo, reune-se, para dar começo aos seus trabalhos, a commissão encarregada de solicitar prendas para o bazar em beneficio da sociedade de bombeiros voluntarios academicos.

Tencionam dirigir-se aos habitantes de Coimbra, pedindo o seu auxilio, que tanto mais é devido, quanto é em vantagem de toda a cidade.

É de esperar que os academicos sejam bem acolhidos por todos os habitantes nas suas justas pretensões. Trata-se de uma instituição utilissima, e seria para lamentar que não progredisse por lhe faltar o apoio a que tem direito.

Sabemos que os academicos estão empenhados em introduzir, no seu serviço dos incendios em Coimbra, os ultimos melhoramentos usados nas nações estrangeiras; para o que, porém, se carece de uma quantia avultada.

Muito folgaremos que se realise um tão grande beneficio para esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA

A delegação n'esta cidade da sociedade de geographia commercial do Porto, reunida em sessão de assembleia geral no dia 15 do corrente, nomeou uma commissão, composta dos socios os srs. Adolpho Ferreira Loureiro, Adelino Antonio das Neves e Mello, José Cecilio da Costa, João da Costa Couraça, Angelino da Motta Veiga, José Melchiades Ferreira Santos e Joaquim José Rodrigues de Sousa, para escolher diversos pontos de geographia, de verdadeiro interesse para o commercio, a fim de serem estudados pela delegação.

Esta commissão reuniu na quarta feira ultima, e deu principio aos seus trabalhos. Foi eleito presidente o sr. Neves e Mello, e secretario o sr. Motta Veiga.

Na mencionada assembleia geral resolveu-se tambem que a casa onde a delegação celebra as suas sessões não fosse cedida senão a associações de beneficencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. CARLOTA JOAQUINA

Na carta do sr. Ribeiro Saraiva, que hoje começamos a publicar, e que concluiremos em o numero seguinte, trata este escriptor de defender D. Carlota Joaquina de varias accusações que se lhe dirigem.

Não estranhamos essa defeza, apezar da causa não ser nada boa, porque o pae do sr. Ribeiro Saraiva, o desembargador José Ribeiro Saraiva, foi empregado da casa da mesma rainha, e o filho teve com ella relações politicas.

Ainda mesmo que o sr. Ribeiro Saraiva não considerasse a defeza d'aquella rainha como acto de justiça, bastava ser testemunho de gratidão para se tornar louvavel.

Depois d'esta nossa franca e leal declaração faremos algumas reflexões ao que diz o sr. Ribeiro Saraiva.

É difficil fazer um juizo seguro ácerca da parte que a rainha D. Carlota Joaquina tomou em 1806, com alguns fidalgos, nos planos que se fizeram ácerca da regencia, por occasião de estar doente o principe regente D. João. Faltam os documentos comprobativos para julgar com segurança os factos.

O sr. Francisco da Fonseca Benevides, no seu importante estudo historico ácerca das *Rainhas de Portugal*, resume pelo seguinte fórma o que relativamente ao dito assumpto escreveu o sr. Simão José da Luz Soriano, no tomo II da sua bem conhecida e muito valiosa *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*:

«Apezar de muita paciencia e brandura de genio de que era dotado o principe D. João, comtudo o comportamento de sua esposa chegou a ponto de ser obrigado a separar-se d'ella; primeiramente em particular, alguns pretendem que logo desde o anno de 1793, e a final publicamente em 1806.

De um caracter excessivamente ambicioso, turbulento e sanguinario, Carlota Joaquina passou, por assim dizer, toda a sua vida a conspirar, sem comtudo attingir a meta dos seus desejos, que eram obter a regencia ou reinar.

Em 1805, de accordo com alguns fidalgos, entre os quaes figuravam o marquez de Alorna, D. Pedro de Almeida, o conde de Sabugal, D. Miguel de Assis Mascarenhas, e o marquez de Ponte de Lima, D. Thomaz, e fazendo-se muito constitucional, promettia Carlota Joaquina uma constituição semelhante á ingleza para grangear a adhesão da classe media; o fim da conspiração que então se urdiu era depor D. João VI, ainda principe regente, e fazer-se acclamar em seu logar, ficando assim com a regencia. Descobriu-se, porém, a conspiração e foi desmantelada esta cabala.

Attribuiram então á vingativa princeza o envenenamento do juiz da devassa, José Anastasio de Figueiredo, com um prato de brocullos, bem como as mortes succedidas pouco depois, do denunciante da conspiração e do conde de Villa Verde, ministro do reino, que muito se empenhara em fazer punir os culpados.

O clemente principe D. João limitou-se a desterrar alguns dos conspiradores para as suas terras; mas ficou com tal medo, que mais não quiz que se rendessem os seus camaristas e officiaes de serviço no paço de Mafra, para onde foi residir.»

Seja como fôr, o que se não póde negar é que D. Carlota Joaquina tinha uma desmedida ambição, a qual nunca viu satisfeita apezar das suas incessantes diligencias.

São bem sabidas as suas ideias absolutistas; pois, apezar d'isso, por entender que assim facilitava as suas pretensões de ser regente de Hespanha, visto seu irmão Fernando VII estar preso em França, não teve duvida em dirigir, no anno de 1812, a seguinte carta ao congresso supremo da regencia das Hespanhas:

«Rogo-vos que façaes presente ao augusto congresso das côrtes os meus sinceros e constantes sentimentos de amor e fidelidade ao meu muito querido irmão Fernando, e o mesmo interesse que tomo pelo bem e felicidade de minha amada nação: dando-lhes ao mesmo tempo mil parabens e mil agradecimentos *por haver jurado e publicado a constituição*.

Cheia de regosijo vou congratular-me comvosco *pela boa e sabia constituição* que o augusto congresso das côrtes acaba de jurar e publicar com tanto applauso de todos *e particularmente meu*: pois a julgo como base fundamental da felicidade e independencia da nação, e como uma prova que meus amados compatriotas dão a todo o mundo do amor e fidelidade que professam ao seu legitimo soberano, e do valor e constancia com que defendem os seus direitos e os de toda a nação: *guardando exactamente a constituição venceremos*, e expulsaremos por uma vez o tyranno usurpador da Europa. — Deus vos guarde muitos annos. — Palacio do Rio de Janeiro aos 28 de Junho de 1812. — Vossa infanta, Carlota Joaquina de Bourbon. — Ao congresso supremo da regencia das Hespanhas em nome de Fernando VII.»

Além d'este e outros documentos publicos andava D. Carlota Joaquina em correspondencia secreta, servindo-lhe de intermedio em Madrid Frei Bernardo Diaz, e em Lisboa D. José Colon.

Ainda actualmente existem em Lisboa no archivo da direcção geral dos proprios nacionaes, casa das rainhas, maço 61, duas cartas escriptas pela propria lettra de D. Carlota Joaquina, datadas do Rio de Janeiro no anno de 1811, sendo uma d'ellas para o congresso hespanhol, e outra para D. José Colon, a quem ella deixava o arbitrio de a fazer, ou não entregar como julgasse conveniente.

Era então encarregado de negocios de Portugal em Cadix, onde estavam as côrtes e o governo hespanhoes, o conde de Palmella.

Entender-se-ha assim melhor o que se lê no final da ultima das referidas cartas:

«*P. S.* Creio que será conveniente ter toda a reserva n'este negocio com o conde de Palmella, que ainda que é homem de bem, poderia considerar de sua obrigação dar conta de tudo ao principe, de que resultariam muito más consequencias.»

Já era costume velho estas intrigas secretas de D. Carlota Joaquina, occultando os seus manejos a seu marido o principe regente.

É por isso que em officio de 12 de Janeiro de 1809, do conde de Linhares para seu irmão D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, nosso ministro em Londres, lhe ordenava que fizesse saber ao governo inglez, que constando a sua alteza real que a princeza sua esposa dirigira a mr. Canning uma carta, relativa aos negocios de Hespanha, e talvez mesmo aos seus direitos eventuaes sobre a monarchia hespanhola, elle principe regente não respondia nem afiançava senão o que elle mandasse directamente participar-lhe pelo seu ministro, esperando que se não désse crédito a outra alguma insinuação, e que se faria justiça á sua moderação e delicadeza para com sua augusta esposa, a quem não se podia dirigir, nem queria para com ella usar da violencia para acabar com taes correspondencias.

Como a carta do sr. Ribeiro Saraiva ainda continua no numero seguinte, reservamo-nos para então dizer mais alguma cousa a este respeito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 11 de Julho de 1881.

Hoje de manhã respondi sem demora ás allegações do meu Amigo relativas a Gaspar Teixeira, e a Antonio da Silveira; cuja conducta irregular nada affecta a minha argumentação. Eu regulo-me por principios firmes e incontestaveis; de que deduzo as minhas consequencias. Nada me importam, senão para os louvar ou censurar, os actos das pessôas, segundo sam ou não conformes aos principios ou regras de razão ou de justiça.

Como o Sr. J. M. de Carvalho, fiel á táctica da grande intriga que a Maçonaria sempre empregou e mantève contra a Rainha D. Carlota; por isso que conheciam era de tempera diversa da do Marido, e muito mais capaz e activa do que elle; citar-lhe-hei, a esse respeito, as palavras e juizo de uma autoridade mui respeitavel, e mui respeitada, mesmo no campo «liberal». E é testemunho tão authèntico, que fui eu mesmo que o ouvi com os meus ouvidos, em 1824, se bem me recordo da data; que do facto, ao qual dei logo a grande importancia que merece, por si e pela autoridade donde vinha, me recordo como se o tivesse ouvido esta manhã.

Indo, com meu Pai, *ás Picôas* visitar o habil e cèlebre *Principal Freire* (a quem eu proprio devia muita benevolencia), e falando-se das circumstancias e procedimentos contra a Rainha, então como presa ou encerrada em Queluz; disse o Principal, com aquelle ar e tom franco e desabusado que lhe era natural:

«A Rainha faz-se grande injustiça, e aproveitou-se para isso uma circumstancia e um facto, em que, no logar e posição d'ella não só não ha que estranhar, mas poucas mulheres, em tal caso e circumstancias, se houveram limitado a fazer tão pouco como ella fez. Um consideravel partido de fidalgos e outras pessôas da Côrte, em 1806; quando, por algum tempo, o Principe Regente estève com a cabeça perturbada, e com sérias ameaças de alienação mental; um certo bando de Fidalgos e gente da Côrte, começáram a maquinar, e formar partido, para, em caso de aggravar-se, como se receou muito, o desarranjo mental do Principe Regente, se constituir a Regencia na pessoa da Princeza Viuva, *D. Maria Benedicta*.

«Foi então, que, vindo isto ao conhecimento de D. Carlota, ella tratou, por sua parte, de prevenir semelhante desfeita. E todavia faz-lhe muita honra a sua conducta e procedimento em circumstancias taes; pois nada mais fez, que sondar confidencial e particularmente certas pessôas d'influencia para verificar e assegurar-se, de que, vindo o caso de se ter de constituir uma Regencia, se progredisse a indisposição do Principe seu marido, o direito d'ella á mesma Regencia seria devidamente apoiado e sustentado.

«Entre tanto, por este procedimento, em si tão natural e nada estranhavel, se tem sempre depois feito conceber a El-Rei desconfianças e zelos, e grande indisposição contra sua Esposa. Eu não gozo favor nenhum particular ou privança da Rainha, como V. S. não ignora; mas dèvo á verdade e á justiça este meu testemunho em favor de Sua Magestade a mesma Rainha.»

Ora ahi tem o Sr. Martins de Carvalho um testemunho o mais insuspeito, em relação ás pertinazes calumnias e ataques incessantes da Maçonaria contra a Rainha D. Carlota.

(*Julho 13*). — Tive outras cousas que fazer, e por isso não continuei hontem esta minha carta, que adquire muito mais importancia do que mesmo o *escandaloso* facto e abuso, tão dignamente stigmatizado pelos famosos Protestadores e dignos imitadores dos 3 de *Tooley Street*—de se nomear para Arcebispo de Goa, precisamente um homem como convinha á Religião e ao Estado.

Ao ler agora as cèlebres e *indecentes* cartas (não podem ter outra qualificação) que a *Maçonaria* dictou a D. João VI, e que elle não tève pejo de copiar e assignar; pareceu-me quasi Providencial, o ter-me, ante-hontem, vindo á idéia, o relatar — como fiz com a mais escrupulosa fidelidade—a espontanea e franca relação, d'aquelle mui digno e honrado homem, maior de toda excepção, no conceito de todo individuo sensato, não importa de que partido—o *Principal Freire*.

Muito agradeço (e o digo com a maior sinceridade) ao Amigo a publicação das correspondencias *(nominalmente)* de D. João VI —e por elle assignadas ou não,—que inseriu nos dois N.os do *Conimbricense* 2536 e 2537. Se alguma cousa podia vir o mais a propósito possivel para confirmar as palavras do *Principal Freire*; e manifestar a surda intriga maçonica de que o pusilanime Rei foi por tantos annos, ao mesmo tempo instrumento e victima; os documentos que o meu Amigo bicolor nos apresenta, nada no assumpto deixam a desejar, para toda pessôa que possua um pouco de senso commum e discernimento.

Considerem-se á luz das palavras do Principal Freire as que fizéram escrever ao toleirão do Monarca na carta a Fernando VII (*Conimbricense* 3536):

«Considero a Rainha minha mulher, e «irmã de vossa magestade, como a mais cul«pada, e a primeira motora das intrigas e «conspirações que se tem tramado.» — ¿ E onde estam as provas?.. O toleirão do Rei nem ao menos diz que *tem as provas*, ou *quaes;* mas apenas—«que *considera* a Rainha» a primeira motora, etc.»

Compare-se isto com o que tão explicita e consistentemente nos disse o Principal Freire,—e agora, reflectindo no caso, me recordo perfeitamente da data, ou antes occasião; que foi immediatamente, isto é, dentro de 2 ou 3 dias, depois que a guarda, pèrfidamente collocada no *Alto da Porcalhota* (sem mais motivo que infamar a Rainha), fez apear meu Pai da carruagem, e ir dar explicações a um cabo ou sargento, de como ia a Queluz com licença d'El-Rei, etc., como já no *Conimbricense* referi! Semelhante fatuidade dá tambem a medida intellectual dos intrigantes que illudiam e dominavam El-Rei; pois só sabiam dictar-lhe assim tão calvas indignidades.

(*Concluir-se-ha*). A. R. SARAIVA.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

21 de Julho de 1881.

Ao escrever a minha ultima correspondencia achava-se já n'esta villa o sr. administrador do concelho de Montemór-o-Velho, segundo ouvi procedendo a uma syndicancia na camara municipal.

Poucos dias depois chegava uma força de 15 lanceiros; e, ainda depois, o destacamento de 50 praças que se acha aqui, foi elevado a 80, por ter sido augmentado a requisição da auctoridade administrativa.

Felizmente ha socego em todo o concelho. Effervescencia extraordinaria nota-se em ambos os partidos, e a marcha que as cousas vão levando não é muito propria para acalmal-a; por em quanto, porém, não tem sido preciso usar da força publica. E bom será que não se dê tal ensejo.

Não gostei de ver que a *Correspondencia da Figueira*, orgão do partido do poder, invocasse já não só a força do direito como tambem *o direito da força*. Como indicio das intenções dos que governam aqui, parece-me que o futuro trará serios dissabores, que só a muita prudencia dos partidos que se combatem é que poderá evitar.

—Falleceu ha quatro dias o sr. José Dias dos Santos, proprietario, e antigo capitão da marinha mercante. Era um cidadão muito relacionado, e por isso o seu saimento foi excepcionalmente concorrido, em particular pelos seus correligionarios do partido progressista, que em grande numero quizeram prestar-lhe as ultimas honras.

— Commemorando o dia 14 de Julho, e desejando prestar a mr. Labadie um testemunho de reconhecimento pela maneira como aquelle cavalheiro tem sempre considerado os seus empregados, offereceram-lhe um jantar no Hotel Castella, domingo 17, os empregados da divisão e segunda secção do caminho de ferro da Figueira á Pampilhosa.

Foi de dezeseis talheres, excellentemente servido, e mais uma occasião de se evidenciar a perfeita harmonia que existe entre o engenheiro em chefe d'aquelle caminho e os seus subordinados, e não menos a que existe entre estes reciprocamente. Saudou-se a França, a Portugal, aos que trabalham, aos parentes ausentes.... e mais de uma vez mr. Labadie foi objecto dos comprimentos sinceros e cordeaes d'aquelles que se têm habituado a ver n'elle sempre, ao lado do chefe, o amigo.

— Cresce todos os dias o numero de banhistas, apesar de que parece deverem as eleições impedir a sua maior concorrencia antes do fim do proximo Agosto. Ainda assim na praia já se armam barracas em numero superior a cincoenta, e bastantes casas estão já tomadas para os dois futuros mezes.

— Hontem pelas 6 horas da tarde foi o sr. administrador do concelho, com uma força de 12 bayonetas, proceder á apprehensão dos cadernos do recenseamento eleitoral, que se achavam ainda em poder da respectiva commissão, n'uma casa contigua á administração do concelho.

Em consequencia dos actos praticados para levar isto a effeito, foram hoje as auctoridades judiciaes proceder a exame de corpo de delicto n'umas portas e armario, que tinham sido arrombados por ordem do sr. administrador.

Passaram para o poder d'este os ditos cadernos.

—Não contestei o que a principio se disse do embandeiramento dos navios inglezes, a que me referi ultimamente, porque apenas um periodico da localidade se lembrara de aproveitar aquelle facto para os seus fins politicos (?) Quiz porém elucidar os leitores do *Conimbricense* logo que a noticia passou para a imprensa de fóra d'esta villa.

A *Correspondencia da Figueira* não sabe se eu quiz vir de reforço a Murillo, ou se me encommendaram o sermão. Deixa de ser indelicada esta segunda parte, porque jámais me recusei a contribuir, *até encommendando-m'o*, para restabelecer a verdade adulterada por qualquer; a indelicadeza da primeira parte, essa notal-a-ha toda a gente de sentimentos, sabendo que a insinuação se dirige a um verdadeiro cavalheiro, a quem a propria *Correspondencia* se está agora dirigindo muito amavelmente, e que não precisa, pelos seus conhecimentos e elevação de caracter, que ninguem lhe sirva de reforço (mr. Labadie).

Nega depois que *tenha attribuido á companhia da Beira a tal.... palhaçada das bandeirolas*.

Falta de seriedade ou de memoria, se não de ambas. Agora qualifica de *palhaçada* o que ha pouco denominou *um facto virgem no nosso paiz*, e uma *desconsideração ao gabinete actual*. E não attribuiu o crime nefando á companhia da Beira, mas, acompanhando o *estimavel collega* do *Espectro da Granja* que pedia para o facto a attenção do ministro dos negocios estrangeiros, o periodico figueirense achou que tambem não seria menos conveniente que o ministro das obras publicas se informasse do succedido.

Que viria o ministro das obras publicas investigar sobre a *palhaçada, caso virgem*, e *desconsideração ao gabinete*, se o crime não fosse attribuido á empreza constructora do caminho de ferro?

Mas vejam para que esta folha quer os ministros!

„Termina o articulista o seu arrazoado (n.º de 17 do corrente) dizendo que não estranha o proceder do correspondente, que é empregado da companhia...

Eis porque o correspondente defende a companhia d'accusações ineptas, por ser empregado d'ella. Provavelmente o articulista ataca-a, porque o não é. Ficamos n'isto. Pena foi que....

— Agradeço ao meu bom amigo, Martins de Carvalho, o obsequio de me facilitar o livro do sr. Antonio Jorge Freire, a respeito da questão debatida em tempo nas paginas d'este jornal; e felicito-o porque o seu nome é o unico, me parece, que se lê no tal livro sem um respeitavel acompanhamento de epithetos descortezes, e injuriosos e infamantes.

Felicito-o, porque todos conhecem o caracter do meu amigo: aliaz a excepção, alli, tornal-o-ia suspeito a muitos.

Se é verdade a formula — o estylo é o homem—o sr. Freire continua a ser o que já tinha demonstrado que era.

A seu tempo fallaremos, e não perderá pela demora.

COMMUNICADO

Continuação do commentario á andadura do actual administrador do concelho de Soure.

A escolha e accumulação dos epithetos necessarios para um epitaphio bem proporcionado a esta sublime creatura administrativa é difficil; no entretanto, como estou certo de que nunca chegarei a excesso, porque para isso não ha expressões, irei pouco a pouco mencionando as principaes pegadas d'este brodio de lixo e immundicie de tal ordem que não encontra nos respectivos camaradas algum que em publico se apresente a tomar defeza; e depois das competentes narrações as pessoas idoneas indicarão o epitaphio.

A que tempo nós chegamos!!! Que dobadoura d'administração se encaixou na dobradiça do concelho de Soure!!!

Todos sabem a facilidade com que uma dobadoura anda e desanda para a direita e para a esquerda em quanto não encontra obstaculo; o que varia é a necessidade da força do encravamento para fazer parar a s meadas; é na administração do concelho de Soure que se encontra grande analogia com estas leis da materialidade.

A dobadoura começou a meada para o lado da creação dos arrozaes sem licença, por lhe parecer que só por ahi é que poderia chegar ao unico fim desejado, que não é o cumprimento das leis, nem a moralidade ou pundonor, mas algum numero de votos quaesquer que sejam as nodoas que custem taes creaturas.

O que se está observando no concelho de Soure, se pelos seus effeitos não podesse sair tragico, era uma verdadeira comedia; isca comida, sujo o anzol.

Imaginou o notavel administrador que nas visinhanças da Gesteira era d'um grande lucro eleitoral escoucinhar de veras nas leis e na moralidade para obter alguns votos, que o enchem d'honra e gloria, e augmento de credito como advogado, qualquer que seja o grau a que elle tenha chegado: inchou no meio do bando a ponto de transformar-se em foco enlameado.

Perto de Brunhoz seguiu-se em parte esta boa andadura, porém alguns habitantes deram logo contra-cara; houve quem aproveitando-se da honrosa benevolencia do altivo administrador tratou de o estender para si, fazendo sementeira proxima ao dito logar de Brunhoz; mas um certo numero d'habitantes tiveram o pouco juizo de ir incommodar o inflexivel administrador para obstar áquella peste; a este senhor pareceu que seria (por excepção) bom fazer cumprir a lei; mandou fallar ao semeador para que destruisse a sementeira; o semeador não esteve para ahi virado; diz-se que o digno administrador lh'offerecera um premio pecuniario para elle fazer a destruição; nem assim.

Está desprezivel e desprezado este fragmento administrativo; nem obtem a benignidade dos infractores da lei, nem de quem requer o cumprimento d'ella; como está tão podre, que não póde cumprir dever algum, diz-se que está damnado rangendo a dentadura; é um inimigo figadal; será capaz d'empestar?

O decoroso resultado d'este brioso procedimento administrativo vae apparecendo em proporção esperada; cada um faz o que quer; a dobadoura está completamente empatada; no campo de Villa Nova d'Anços está já o descarado procedimento administrativo a ponto d'impossibilitar a passagem na estrada mais concorrida a quem não tiver barco, ou não queira sujeitar-se a molhar as pernas até boa altura.

Temos muito mais bellezas para descrever: ficará isso para outro numero.

Gesteira, 17 de Julho de 1881.

José Fernandes Ruas.

NOTICIARIO

Premio e accessit. — O nosso patricio o sr. Henrique Manoel de Figueiredo, filho do fallecido sr. bacharel Manoel Adelino de Figueiredo, e neto dos srs. drs. Abilio Affonso da Silva Monteiro e Manoel Marques de Figueiredo, obteve um premio na cadeira de physica, do 2.º anno philosophico, e um accessit no 2.º anno mathematico.

Damos os parabens não só ao estudioso mancebo, mas a seus extremosos avós e a toda a sua familia.

Distincção.—Egualmente o nosso patricio o sr. João Alfredo Antunes de Macedo Santos, filho do sr. barão do Paço da Figueira, obteve uma distincção no 2.º anno de Direito.

Felicitamos o muito applicado mancebo, assim como a seu extremoso pae, e aos seus tios.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Verissimo Martins, filho de Antonio Martins e Luiza de Jesus, do Carvalho Velho, de 35 annos, fallecido em 9 de Julho.

Maria José, filha de Joaquim Nunes e Maria Monteiro da Silva, de Coimbra, de 7 mezes, fallecida em 11.

Maria da Conceição, filha de Maria Emilia da Conceição Ferreira, de Coimbra, de 18 mezes, fallecida em 12.

D. Maria José Tudella, filha de Rodrigo de Sousa Tudella e D. Anna Avilez Lemos Napoles, de Villela, de 60 annos, fallecida em 13.

Bacharel Antonio Joaquim da Silva Ferreira Carvalho, filho de Antonio Joaquim da Silva Ferreira e D. Anna Emilia de Carvalho, de Coimbra, de 54 annos, fallecido em 13.

Antonio Pinto, filho de Antonio Pinto e Conceição Gaspar, de Cantanhede, de 43 annos, fallecido em 14.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:308.

Philarmonica Conimbricense.—Realisaram-se no dia 20 do corrente as eleições da direcção d'esta sociedade, ficando composta dos seguintes srs.:

Padre Gaspar Alves Frias d'Eça Ribeiro, *presidente*.
Severino Lopes Guimarães, *secretario*.
Antonio Dias Themido, *thesoureiro*.
Abel Ferreira das Neves Elyseu, *director*.
João Pereira, *vogal*.
João de Deus, *idem*.
Julio Monteiro da Silva, *idem*.

Musica. — A philarmonica *Conimbricense* vae amanhã tocar para a alameda da estrada da Beira, das 8 horas ás 10 da noite.

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que a feira annual de S. Bartholomeu, na mesma cidade, ha de ter logar em Agosto proximo, como de costume, no sitio do Caes, junto á ponte do Mondego, devendo começar a 20 e findar no ultimo do referido mez. Que as licenças para venda na feira serão passadas sómente depois que os interessados depositem 500 réis nos cofres do municipio, como garantia dos prejuisos causados ao terreno publico, quantia que será levantada feita que seja a precisa reparação. E que no dia 12 do mesmo mez, pelas 9 horas da manhã, serão dados os logares no local da feira, não podendo começar-se o trabalho de construcção de barracas sem que na secretaria da camara sejam requisitadas as precisas licenças, que serão passadas na conformidade do art.° 120, n.° 3, do codigo de posturas, pagando os interessados 100 réis por cada metro quadrado de terreno que occupem.

Para constar se passou este e outros. Coimbra, secretaria da municipalidade 20 de Julho de 1881.

O presidente
Lourenço d'Almeida Azevedo.

---

2 ANNUNCIA-SE d'ordem da camara municipal, que se acha aberto concurso, por espaço de 20 dias, para os estudos da estrada municipal de 2.ª classe, do Rachado á Feira das Neves, pela Cioga do Monte.

As propostas deverão ser apresentadas no dia 17 d'Agosto proximo até ao meio dia. E as condições para esta empreitada acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não santificados das 9 horas ás 3 da tarde.

Coimbra, secretaria da municipalidade 20 de Julho de 1881.

O escrivão da camara
Adelino Augusto Vieira.

DECLARAÇÃO

3 JOSÉ MARIA FERNANDES COSTA e sua mulher, moradores na rua dos Estudos, avisam todas as pessoas que têm objectos em sua casa, com o juro de tres mezes por pagar, não os vindo tirar no prazo de oito dias a contar desde a data d'este annuncio ou reformar o contracto, perdem todo o direito aos objectos empenhados: no fim d'este prazo serão vendidos. Tambem declaram que vão no dia 15 de Agosto para fóra da terra e que só tencionam vir no dia 15 de Setembro.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

4 NO DIA 29 do corrente mez de Julho, pelo meio dia, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, se o preço convier, o fornecimento dos seguintes artigos, para consumo d'estes hospitaes, durante o periodo que decorre até 30 de Junho de 1882: vacca, carneiro, cevada, linhaça, assucar branco e amarello, aguardente a 20° cartier, e alcool a 30° cartier.

As condições acham-se patentes na secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 19 de Julho de 1881.

O administrador, *Costa Simões.*

PAGUE

5 FORTUNATO DE JESUS PEREIRA pede ao sr. Joaquim dos Reis Dino, carpinteiro, morador na rua das Solas, lhe pague 3$240 réis que recebeu pela factura de differentes objectos que lhe encommendou para o seu estabelecimento, e os quaes rejeitou por não serem em nada conformes com as condições por que foram justos, negando-se a restituir a dita quantia.

Usa-se d'este meio visto negar-se em casa quando o procuram e não dar resposta alguma ás cartas que lhe são dirigidas.

Coimbra, 23 de Julho de 1881.

Fortunato de Jesus Pereira.

ATTENÇÃO

6 ANSELMO MESQUITA, funileiro, ás escadas de S. Thiago, encarrega-se de satisfazer as seguintes encommendas:

Latas de todos os tamanhos e feitios para conservas.

Canecas de zinco, em branco, para quartos de toilette, uma duzia, 7$000 réis.

Candeias de tarraxa amarella para petroleo, uma duzia 1$000 réis.

Meias cannas para vidros de lanternas, uma duzia de folha 200 réis.

O annunciante só se encarrega d'este trabalho quando tenha encommenda por duzia.

Garante-se a perfeição.

CHEGOU

7 PASSA de Malaga e queijo flamengo de superior qualidade ao
ESTABELECIMENTO
DE
MANOEL DA SILVA GONZAGA
SOPHIA

LEILÃO DE MOBILIA

Rua do Correio, n.° 100
(ULTIMO DIA)

8 DOMINGO, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, continuará a venda em leilão, por motivo da retirada de D. Emilia Garcia, do resto dos moveis que guarneciam a sua casa.

CAIXEIRO

9 PRECISA-SE de um rapaz para estabelecimento de mercearia; prefere-se com alguma pratica.

Sophia, 51 a 55 — Coimbra

---

10 JOSÉ TAVARES DA COSTA participa aos seus amigos e freguezes em geral, que mudou o seu estabelecimento para o novo predio que possue á esquina da rua da Calçada, em frente da Ponte.

BANHOS

11 JOÃO DA ENCARNAÇÃO PESTANA e seu irmão Abel da Encarnação Pestana declaram que terminou a sociedade que tinham na praia da villa da Figueira da Foz com os irmãos Gonçalo Simões, e que hoje continuam a prestar na mesma praia os seus serviços ás pessoas que se dignarem procural-os.

DECLARAÇÃO

12 OS ABAIXO ASSIGNADOS, irmãos da confraria do SS. Sacramento da freguezia de S. Christovão, declaram que, em vista da escusa, dada pelo sr. dr. Manoel Marques de Figueiredo, de não poder aceitar o cargo de juiz d'aquella confraria, resolveram, em harmonia com o § 11 do tit. IV do Compromisso, pedir ao sr. dr. Agostinho Rodrigues de Andrade, para aceitar o referido cargo, por ter sido o immediato em votos, ao que s. ex.ª se dignou acceder, não sem grande difficuldade e reluctancia, e quasi violentado, depois das reiteradas instancias dos abaixo assignados.

Coimbra 22 de Julho de 1881.

Manoel Miranda.
Joaquim Correia de Almeida.
José Matheus de Campos.
Adelino Antunes de Macedo.
Adriano Augusto Pereira.
Alfredo Moreira da Camara.

!! 19$350 REIS !!

Dão-se gratis catalogos com todos os preços

MACHINAS PARA COSER DA COMPANHIA FABRIL "SINGER" DE NOVA YORK MARCA DA FABRICA PARA FAMILIAS E INDUSTRIAES

Remettem-se catalogos pelo correio

ACUDI
Á
31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33
COIMBRA
Onde adquirireis um dos seus legitimos modellos

POMADA DO DR. QUEIROZ

14 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

ARREMATAÇÃO

2.° annuncio

15 PELO JUIZO de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Santos se procede á venda em hasta publica no dia 24 do corrente, por 11 horas da manhã, na rua da Calçada e estabelecimento que foi de Frederico Ferreira, de todas as fazendas pertencentes ao mesmo estabelecimento, moveis e roupas que na primeira praça não encontraram arrematante, e que ahi vão agora com 10, 20, 25, 30, 40 e 5 % de abatimento, isto por deliberação do respectivo conselho de familia no inventario a que se procede por obito d'aquelle Frederico Ferreira.

Coimbra, 14 de Julho de 1881.

Verificado — *Mattoso.*

O escrivão interino
Manoel Joaquim Soares.

NÃO ESCAPA UM!!

16 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

---

17 A MESA da irmandade do Santissimo Sacramento de S. Bartholomeu dá a juro de 6 por cento a quantia de 400$000 réis.

O juiz — *Manoel Caetano da Silva.*

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS
SEMPRE MODA

18 ESTA CASA está com um lindo sortimento de fazendas do seu commercio.

Chapeus para senhora e creança.
Pompadour, crepe da China, ombré, parures, laços e gravatas.
Ombré para senhora.
Gravatas, collares e punhos para homem.
Tapetes para sala e quarto.
Pannos para piano e mesa.
Leques finos, de 1$000 a 1$200 réis.
Grande sortimento em objectos de charão.

Para liquidar

As seguintes fazendas a saber:

Um saldo grande de fazendas de lã modernas para vestido, de 140, 160, 180 a 360 réis o metro.

Linhos, alguns lizos e outros com risca, para vestido, de 140 a 180 réis o metro.

Visites de cachemira da India e outros da estação, charpes, pelerines, confecções para os hombros, saias, robe-chambres de Hollanda para senhora.

Babeiros e vestidos de linho para creança.

Chapeus de palha para homens a 600 réis.

300 duzias de meias brancas de cordãosinho para senhora e creança.

80 duzias de meias de côr para senhora, a 240 réis o par.

Todas as fazendas de liquidação estão com o preço da etiqueta e timbre da — Casa Lisbonense.

Das fazendas de liquidação não se dão amostras.

CARRO PARA BOIS

19 VENDE-SE um com eixo de ferro, muito solido, quasi novo. Quem o pretender dirija-se a Manoel Marques dos Santos, praça de Pedro V, n.° 19.

Venda de bens situados nos campos abaixo designados

20 NO DIA 24 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na villa de Montemór o Velho, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados.

Campo das Meãs

24 aguilhadas de terra na Tabelliôa de Fóra.
24 ditas na Tabelliôa de Dentro.
25 ditas no Marquinho.
36 ditas no Couto ou Cacau.

Campo da Carapinheira

9 aguilhadas no Seiçal.
6 ditas nas Barqueiras.
2 ditas no Telheiro.
6 ditas na Cova da Neta.
4 ditas no Rego.
6 ditas no Rodello.
3 e meia ditas no mesmo sitio.

Campo de Villa Nova

O Reguengo do Rebentão que contém 9 geiras e é todo tapado em volta com madeiras vivas e bons choupos.

Quem pretender comprar algumas d'estas terras e precise quaesquer esclarecimentos antes do dia da praça, póde dirigir-se ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, rua do Corpo de Deus, n.° 5, que é o encarregado da venda.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE
RODRIGUES & RODRIGUES
6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA
Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica
José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.° 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3543 | Terça feira 26 de Julho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O DEVER DAS OPPOSIÇÕES

Tem causado geral estranheza a quasi indifferença com que a opposição progressista vê chegar o acto eleitoral.

A não ser a luta renhida em alguns poucos circulos, mais por circumstancias locaes do que por motivos politicos, na generalidade dos circulos nota-se uma completa abstenção por parte da opposição progressista.

Ora ou esse partido está convencido de que os seus principios e o seu systema de administração são melhores do que os do partido regenerador, ou não. Se está, tem obrigação de combater os seus adversarios na urna; e no caso contrario não tem razão de ser como partido.

Dir-nos-hão que se não póde luctar contra os grandes elementos de que dispõe o governo, e contra as perseguições que o actual tem desenvolvido, principalmente os ministros das obras publicas e fazenda; não dando em resultado senão preparar e facilitar a victoria dos candidatos ministeriaes.

Isto é um erro capital, não servindo esse subterfugio senão para desculpar a inercia do partido.

A obrigação das opposições é combater sempre, ainda tendo plena certeza da derrota. Basta forçarem os governos a praticar violencias, e portanto a desacreditarem-se pela sua intolerancia, para já lucrarem as opposições, muito embora sejam vencidas em o numero de listas que entram na urna.

O nosso collega do *Campeão das Provincias* diz no seu ultimo numero, que o partido progressista, *de proposito para não provocar violencias e atrocidades por parte do governo e dos seus agentes, absteve-se de entrar na lucta eleitoral, onde ella tinha de ser renhida com duvidoso resultado.*

Como já dissémos isto é um grande erro politico. Quanto mais violencias e arbitrariedades praticasse o governo, mais se desacreditava, e portanto mais ganhava a opposição.

Quer o nosso collega do *Campeão das Provincias* ver uma opinião auctorisada a este respeito? Ora ouça.

Em Novembro de 1844 tratava-se das eleições das camaras municipaes, que tinham tomado um caracter inteiramente politico. Tambem então havia quem fosse de opinião de se abandonar a urna para evitar as prepotencias do governo e suas auctoridades. A isto respondia o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, em o n.° 1090 da *Revolução de Setembro*, de 16 do referido mez de Novembro, o seguinte:

«A opposição folgava de ganhar as eleições; mas tem conseguido o seu fim quando obriga o governo a recorrer a estas violencias. Que é o governo para esses mesmos eleitores a quem assim trata? Não são elles os primeiros a reconhecer os vicios da nossa organisação? É por isso que pretendemos que o povo corra á urna. Comam os nossos adversarios o pão amassado com o suor do seu rosto. *Se a opposição se deitasse a dormir não teria o partido dominante praticado estas violencias, e julgar-se-ia que o seu triumpho era a expressão da vontade nacional.*»

Eis ahi a que se vae sujeitar a opposição com o seu abandono da urna na grande maioria dos circulos.

Se a luta fosse geral, o governo teria de em todos os circulos praticar as violencias que se estão vendo n'aquelles poucos circulos em que a eleição é disputada. Como, porém, a opposição abandona a urna na quasi generalidade dos circulos, ha de sujeitar-se á hypothese indicada pelo sr. Rodrigues Sampaio em Novembro de 1844, e que nós apropriâmos á actual situação: — *Como a opposição se deitou a dormir, não praticou o partido dominante violencias na maioria dos circulos, e portanto julgar-se-ha que o seu triumpho foi a expressão da vontade nacional.*

Mas a opposição em 1844 não se deitava, como agora, a dormir, e por isso forçava o governo a praticar toda a qualidade de vexame e injustiça, não lhe dando, por isso, logar a alardear um completo e expontaneo triumpho.

Se não houvesse essa lucta nas eleições municipaes de Novembro de 1844, e nas subsequentes eleições de deputados de 1845, o paiz não teria motivos de apreciar tão profundamente o despotismo do governo cabralista, e portanto não se proporcionaria tão facilmente o grande movimento popular de 1846.

Querem saber quaes são as obrigações das opposições politicas? Vejam o que dizia o mesmo sr. Rodrigues Sampaio em o n.° 1086 da *Revolução de Setembro* de 12 de Novembro de 1844:

«A opposição deve marchar unida, porque essa união é força, e não destroe a sua independencia. Sabemos que cada opposicionista se julga um soberano, e que por isso as opposições costumam ser menos subordinadas. É essa uma consequencia da sua liberdade; mas essa liberdade não deve ser a indisciplina nem a anarchia.

A condição das opposições é a de serem livres. A nossa união procede pois das convicções e da vontade, em quanto que a união dos nossos adversarios procede do medo. A opposição não reconhece ordinariamente chefes, porque vê n'elles um senhor: a opposição marcha por conseguinte unida só pela vontade, em quanto que os nossos adversarios marcham unidos pelo medo do azorrague do ministro. Nós somos livres; elles não. A nossa obediencia é a convicção do nosso dever; a d'elles é o cumprimento das ordens do senhor. Nós somos voluntarios; marchamos porque queremos: os nossos adversarios marcham porque os mandam. Esta differença val bem a pena de dar o combate. Obedecendo, obedecemos a nós mesmos: o nosso sacrificio é meritorio porque é voluntario. Cada um é soldado e commandante.

Quem não irá á urna por medo da derrota? Seria isso nota de covardia.

Temos obstaculos que remover, difficuldades que superar? Melhor: seriamos bem pouca cousa se triumphassemos quando tivessemos meios superiores aos nossos contrarios. A gloria consiste em fazer com poucos recursos mais do que os outros fazem com muitos. A gloria não está só em vencer, está em morrer na brecha combatendo com honra.

E o ocio quando se pelejam os mais caros interesses é uma deshonra, uma ignominia. O patriotismo sedentario é um patriotismo inutil — é inglorioso; porque custa menos o ficar em casa do que promover todos os meios para uma boa eleição.

O povo de Lisboa não ha de dar aos habitantes das provincias exemplos de covardia. Não vedes como esses cidadãos marcham á urna? Não vedes como é honroso merecer mesmo as honras de ser convidado com um destacamento? Que se diria de vós se ficasseis tranquillos no meio do movimento geral? As fraudes na capital são grandes, mas as violencias nas provincias são maiores, e essas violencias encorajam os cidadãos em vez de os desanimarem.

O instincto do povo é sempre bom, e nós esperamos não só que elle corra á urna, mas que vá a ella com fervor: a diligencia é mãe da boa ventura. Vença quem vencer, menos o governo. Não se trata de um homem que

FOLHETIM

MISCELLANEA
MCCCCXCVI

D. JOÃO VI E D. MIGUEL

Officio do marquez de Palmella para o commendador Pflugl

Sr. commendador. — Por ordem de el-rei meu senhor tenho a honra de transmittir a v. s.ª a copia inclusa da carta que sua magestade dirige a seu augusto filho o senhor infante D. Miguel, por motivo da resolução que sua alteza ha pouco tomou de sair de Paris, a fim de que tendo v. s.ª a bondade de a communicar ao seu governo, hajam de constar com antecipação a sua magestade imperial as direcções que n'ella prescreve sua magestade fidelissima ao senhor infante, cuja deviação ou transgressão (que certamente não é de suppor) constituiria a sua alteza no estado de formal desobediencia contra as ordens de seu augusto pae.

Egualmente me cumpre prevenir a v. s.ª que o conde de Rio Maior se acha por sua magestade incumbido de todas as instrucções relativas á continuação da viagem de sua alteza, e que os passaportes para qualquer pessoa da comitiva e para sua alteza mesmo serão solicitados, quando necessario fôr, pelo sobredito conde, convindo que só a elle directamente sejam concedidos. Não devo omittir de manifestar a v. s.ª o quanto el-rei meu senhor ficou reconhecido e pago da conducta que o sr. barão de Vincent observou sobre este assumpto dos passaportes, e encarregame sua magestade de agradecer em seu real nome a sua magestade imperial as declarações feitas pelo seu embaixador em Paris.

Finalmente tenho que annunciar a v. s.ª que o conde de Rio Maior terá a honra de entregar a sua magestade imperial uma carta de el-rei meu amo, e que por um correio que amanhã expeço para Vienna me proponho a dirigir tambem uma carta a sua alteza o principe de Metternich.

Deus guarde a v. s.ª Secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 22 de Outubro de 1824. —*Marquez de Palmella.*

Officio do marquez de Palmella para o barão Hyde de Neuville, conde da Bemposta

Ex.^{mo} sr. — Informado el-rei meu senhor que sua alteza o senhor infante D. Miguel se resolvêra a sair de Paris no dia 4 do corrente, sem haver previamente solicitado licença de sua magestade, dirigiu a seu augusto filho a carta de que o mesmo senhor me ordena de enviar copia a v. ex.ª, na qual se acham claramente enunciadas as suas reaes ordens. Rogo a v. ex.ª queira levar a mesma carta ao conhecimento do seu governo para que no caso, que não deve esperar-se, de alguma transgressão por parte do senhor infante, das sobreditas ordens, seja esta evidentemente notoria, e não se possa entrar em duvida sobre a vontade de sua magestade a respeito de seu filho.

V. ex.ª está no caso, melhor que ninguem, de avaliar os grandissimos inconvenientes que se seguiriam para este reino na hypothese improvavel do prematuro regresso de sua alteza real, e egualmente conhece quanto são paternaes e sabias as intenções de sua magestade, que só póde ter em vista o bem de seu augusto filho e a tranquillidade dos seus vassallos.

Por esta occasião me ordena sua magestade que agradeça em seu real nome a v. ex.ª o favor e bom acolhimento que o senhor infante D. Miguel recebeu em Paris de sua magestade christianissima, que Deus tem, assim como do actual soberano e de toda a sua real familia, não podendo sua magestade fidelissima dissimular comtudo o seu pezar por se haverem concedido passaportes a sua alteza real, não obstante as vivas reclamações do seu ministro em Paris, e sem embargo das solicitações que eu com antecipação havia officialmente dirigido a v. ex.ª para evitar que o senhor infante emprehendesse a sua viagem antes de haver para isso recebido a permissão de seu augusto pae.

Deus guarde a v. ex.ª Secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 22 de Outubro de 1824. —*Marquez de Palmella.*

podia ser melhor, nem de outro que conviria ser incluido na lista: os que ficam de fóra não merecem menos que os escolhidos, mas essa circumstancia dá-se sempre, e nem por isso havemos de concorrer para se perpetuar um poder obnoxio só porque este ou aquelle homem não entrou n'uma lista municipal.

São estas as nossas convicções. Soldado da imprensa militante combater, e depois combater, e sempre combater é o nosso mister, o nosso dever, a nossa vida. Pensamos ser este tambem o dever de todo o cidadão que preza a sua patria. Se ella se perder não seja por incuria nossa.

Á urna, á urna.»

Eis ahi como se entendia em 1844 os deveres das opposições politicas.

As reflexões d'este nosso artigo não são motivadas por nos importar pessoalmente que a opposição progressista vá, ou não á urna; vença ou deixe de vencer; mas sim porque lamentamos que as crenças politicas tenham descido tanto, que se veja passar o acto eleitoral com uma tal indifferença na maior parte dos circulos; ficando a lucta reduzida a muito poucas localidades.

Receiam que se generalisem as violencias do ministerio?

Por maiores que sejam as tropellias do actual governo e suas auctoridades —e na verdade já não são pequenas— ainda assim estão bem longe dos inauditos desaforos e arbitrariedades do governo cabralista em 1844 e 1845; e comtudo a opposição popular não deixou n'essas épochas de luctar na urna, expondo-se a toda a qualidade de vexame e despotismo. E se não venceu contra o cabralismo na eleição, exautorou-o perante todo o paiz e preparou-lhe a sua estrondosa quéda.

Para isto é mister ter crenças, abnegação e civismo.

Haverá, porém, agora essas virtudes?

Joaquim Martins de Carvalho.

ARTE ORNAMENTAL

Vae proceder-se em Lisboa a uma exposição retrospectiva da arte ornamental hespanhola e portugueza.

D'esta exposição é protector el-rei D. Luiz, presidente da commissão central directora el-rei D. Fernando, vice-presidente o ministro das obras publicas, e além d'esses fazem parte da commissão mais 38 membros.

A exposição abrir-se-ha no palacio destinado para o museu de bellas artes, no proximo mez de Novembro, e encerrar-se-ha no fim do mez de Janeiro de 1882.

São admissiveis á exposição as obras de arte, hespanholas e portuguezas, anteriores ao seculo XIX, e tambem quaesquer outras de origem differente, mas que tenham existido em Hespanha ou Portugal até ao fim do seculo passado.

Ás obras da casa real offerecidas por el-rei D. Luiz; áquellas que el-rei D. Fernando tambem offereceu; ás collecções da academia de bellas artes, da academia real das sciencias, dos thesouros das mitras e dos cabidos das sés, dos conventos e estabelecimentos publicos de Lisboa e de outras terras do reino; aos exemplares emprestados por muitas pessoas que se empenham no bom exito d'este civilisador emprehendimento, acrescerá uma valiosa collecção do museu South Kensington de Londres e os exemplares com que a Hespanha concorreu á exposição que actualmente se celebra n'aquelle museu.

A exposição que se prepara tem por fim:

Dar ideia clara e positiva das origens, evolução e phases successivas da arte ornamental portugueza, fazendo conhecidos os productos artisticos de cada seculo e os caracteres dos seus respectivos estylos.

Mostrar as relações da arte portugueza com a arte hespanhola e as suas reciprocas influencias em cada épocha.

Reunir os subsidios indispensaveis para a historia da arte que tanto importa conhecer.

E finalmente poder influir no aperfeiçoamento da arte moderna, facilitando o estudo e confrontação dos exemplares que melhor attestam o gosto e mostrar os progressos dos artistas portuguezes que floresceram nos tempos passados.

Até hoje não se reuniram, nem talvez se tornarão a reunir tantas e tão variadas obras da arte hespanhola e portugueza, como as que se tem já colligido e continuarão a colligir-se até á abertura da exposição.

Joaquim Martins de Carvalho.

ESCLARECIMENTOS

Um nosso illustrado amigo de Arcos de Val de Vez nos diz o seguinte:

«Em o n.º 3537 do *Conimbricense* falla v., com referencia aos quadros de Santa Cruz —da Veiga da Matança (quando o venceu em Veiga da Matança).

Nós aqui chamamos-lhe—Veigas da Matança.

Diz a *Chronica dos conegos regrantes*, que a batalha foi em Guilhadezes!!! Isto faz rir. Guilhadezes é uma freguezia, que fica na margem direita do Vez (rio), e por aqui nunca se disse isso.

A batalha, se a houve, foi na margem esquerda do Vez, e freguezia de Paçô.

Havia, ha poucos annos, um cruzeiro n'um alto, para commemorar este prelio (?) n'esse sitio (e sempre na freguezia de Paçô), a que se dava e dá ainda o nome de Atoude, ou Atoude. Lembra-me bem d'elle. O fuste era octogono e a cruz tinha nos braços a flor de liz. Um carro derrubou-o, e lá está no chão. Assentava sobre um escadorio de 6, ou 7 degraus.

O Santo Lenho está na freguezia de Grade. Tem confraria e tres chaves, pertencentes a tres familias, que se dizem oriundas dos *guerreiros*, que o tomaram aos *gallegos* (e nós que eramos então?)

Ainda ha pouco vieram á conservatoria d'esta villa para registar a favor de José Vasconcellos uma das chaves do Santo Lenho, que a mãe lhe doara!

E o Herculano não diz que as tropas de Affonso Henriques viam d'estes sitios (no tal bafurdio) as hostes do primo a descerem pela serra do Soajo? Note v. que era ver d'aguia. D'aqui lá são puchadas 5, ou 6 leguas!!

V. porque não lembra ao Vilhena Barbosa o vir visitar os mosteiros de Villa Nova de Muia — Bravães — S. Martinho de Castro, e Grade — a capella da Praça, n'esta villa — e ver a cruz da matriz da Barca, que se diz dada por el-rei D. Manoel, e outras cousas mais?»

Muito agradecemos as informações que nos dá o nosso estimavel amigo.

Bom era que houvesse muito quem o imitasse no seu genio investigador.

Joaquim Martins de Carvalho.

D. CARLOTA JOAQUINA

O sr. Ribeiro Saraiva na conclusão da sua carta, que hoje publicamos, nega que D. Carlota Joaquina tivesse parte na celebre *Abrilada*.

Assim será; mas nós temos aqui um documento official que prova o contrario.

Por aviso da intendencia geral da policia de 17 de Maio de 1824 se ordenou ao juiz do crime do bairro do Castello, de Lisboa, José Maria de Lemos Carvalho Sousa Beltrão, que sendo um dos primeiros deveres da policia fazer punir os criminosos, que perturbam a tranquillidade e segurança publica, e mui severa e exemplarmente aquelles que, degenerando do caracter portuguez, attentam contra a legitimidade do throno; devia abrir um summario sem determinado numero de testemunhas, para descobrir os aggressores do atrocissimo attentado commettido contra el-rei no dia 30 de Abril.

Egualmente se lhe ordenava indagasse todos os pontos que julgasse a proposito, para se obter a verdade; tendo sempre em vista que não era das reaes e soberanas intenções, e menos do officio da justiça, procurar fazer criminosos, opprimindo os innocentes, ou deixar de buscar escrupulosamente aquelles, muito mais em tão transcendente assumpto, para lhes ser imposto o rigoroso castigo de que se haviam tornado crédores.

Com effeito o referido juiz instaurou o summario, para o que ouviu numerosas testemunhas, sendo entre outras as seguintes: — o marquez de Angeja — o marquez de Bellas — D. Thomaz de Mascarenhas — o barão de Mollelos — tenente coronel Guedes — Bento da França Pinto da Fonseca, coronel do exercito — o barão de Sabroso — Joaquim Miguel de Andrade, major de infanteria — Manoel Bernardo da Costa Falcão Aranha, capitão do exercito — Francisco José Monteiro Pinto de Lacerda, tenente coronel de cavallaria — Joaquim Manoel da Silva Rocha, capitão da 6.ª companhia de caçadores 6 — Francisco Nunes de Andrade, tenente coronel commandante do regimento 23 — José de Azeredo Pinto, tenente coronel commandante de caçadores 6 — e José Maria da Cunha Freire, major de caçadores 6.

Mostrou-se pelo depoimento das testemunhas: — 1.º que o plano de 30 de Abril era deporem D. João VI, ficando a rainha e D. Miguel regentes — 2.º que foram a mesma rainha e infante que deram impulso á rebellião d'aquelle dia.

Egualmente se mostrou pelo depoimento das testemunhas, que se distinguiram na execução do attentado — o marquez de Abrantes, D. José — o tenente Paiva Raposo, e seu pae — um medico chamado Cotta — o sargento da policia, José Verissimo — o ajudante de ordens de D. Miguel, Teixeira — o sota Leonardo — o capitão de caçadores 2, Ricardo — o tenente de 18, Malafaia — o ajudante Simões, do mesmo regimento — o capitão Gouveia, de cavallaria 12 — o capitão Barbosa, de caçadores 11 — o brigadeiro Madureira — o Salinas, tenente reformado — D. Christovão, que usava do uniforme de alferes de cavallaria 6 — um cadete de caçadores chamado Luna — um Carlos, coronel de milicias de Trancoso — o particular José Pedro de Andrade — o padre Braga — Joaquim Gomes da Silva Belfort — o capitão mór do Algarve, Negrão — e o tenente general Mosinho, d'onde emanavam todas as ordens que os conspiradores faziam expedir.

Mostrou-se mais pelo depoimento das mesmas testemunhas, que tiveram parte na rebellião — o brigadeiro visconde de Montalegro — o coronel Ferreira — o tenente Padua da policia — o sargento de cavallaria 4, Valle — o tenente de caçadores 6, Manoel Severo Correia — o alferes do dito batalhão, Manoel Ignacio de Paiva — Costa Abdom, de casa do monteiro mór — o irmão do sota Leonardo, por nome Freitas — o major de caçadores, Suter — um coronel hespanhol D. José — o visconde de Veiros — o visconde de Azenha — o coronel de cavallaria 12, João Marcellino — o major Colmieiro — o ajudante Pinheiro — o quartel-mestre Bello — os tenentes Nantes e Ferreira — os alferes Antonio Ferreira Eulainho, Pinheiro, Damião e Alexandre — o porta-estandarte, Figueiredo — o padre Ignacio, capellão, todos de cavallaria 12 — Nicolau Pontes, tenente coronel de estado maior — um tenente coronel de Matto Grosso, chamado Lacerda — o major do batalhão 7, Fernando Pereira da Gama — um coronel que estava ás ordens do marquez de Chaves, chamado Ferreira Sarmento — o abbade de Villar — Manoel Gomes de Mello — o criado particular de D. Miguel, José Joaquim Grillo — o reposteiro, Antonio Vicente — o resposteiro, Carvalho — o picador, João Sedovem — e o correio Damasio.

Os conventiculos anteriores ao dia 30 de Abril celebraram-se no quarto de D. Miguel, no paço da Bemposta; em casa do sota das cavalhariças, Leonardo; em casa do marquez de Abrantes, D. José; e em outros logares, como consta do depoimento das testemunhas do summario.

Tambem o marechal Beresford ficou implicado n'esta conspiração.

A rainha D. Carlota Joaquina chegou ao paço da Bemposta, no dia 30 de Abril, quando a rebellião já se achava frustrada.

Do summario resultou o seguinte:

«Prova-se das testemunhas do summario 4, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 20, 21, 25, 26, 27, 33, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 61, 63, 65, 67, 70, 74, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, que o plano dos conspiradores acima referidos era *deporem el-rei n. s., e acclamarem s. m. a rainha, e o senhor infante D. Miguel*, vendo-se da maior parte dos depoimentos das citadas testemunhas, *que s. m. a rainha*, e o sr. infante D. Miguel, *foram quem deram impulso a esta rebellião*, acolhendo e protegendo os principaes conspiradores, que se manifestaram no dia 30 de Abril, estando ao facto de todos os clubs, que se fizeram antes d'aquelle dia, para aquella rebellião, chegando s. a. a ir pessoalmente a alguns d'elles; sendo o mesmo senhor o executor d'este plano na noite de 29 para 30 de Abril, illudindo para este fim com os seus sectarios a tropa da guarnição da capital, dizendo que n'aquella noite queriam os pedreiros livres assassinar seu augusto pae e toda a familia real, chegando a privar el-rei n. s. de toda a communicação, para o que poz em frente do palacio uma forte guarda prohibindo a entrada para o paço ás pessoas, que alli concorreram a beijar a mão a s. m., sendo livre a entrada só para aquelles, que de s. a. tinham uma senha, e usurpando até o dia 9 de Maio a el-rei n. s. os seus inauferiveis direitos de soberania. — O juiz do crime do bairro do Castello — José Maria de Lemos Carvalho Sousa Beltrão.»

Temos, portanto, de uma parte a negativa do sr. Ribeiro Saraiva de D. Carlota Joaquina intervir na rebellião da *Abrilada*, e por outro temos os depoimentos das testemunhas do summario, e a declaração do juiz, baseada n'esses depoimentos, que o affirmam.

Diremos agora alguma cousa d'uma outra tentativa, que já tinha havido no fim do anno de 1823.

N'essa occasião chegou D. Carlota Joaquina a ir ao campo das Salesias, onde se premeditava um movimento militar.

Ao mesmo tempo que a rainha atravessava esse campo, a policia que estava ao facto da conspiração, dirigiu-se ao palacio da Ajuda, onde fez abrir os caixões que a mesma rainha tinha para alli mandado em a noite antecedente com os seus vestidos de gala; e obteve declarações de que ella trazia na sua carruagem a caixa dos brilhantes.

A actividade da policia fez abortar a tentativa. D. João VI achava-se em Salvaterra, onde foi inteirado de tudo o que se passava.

D. Carlota Joaquina, apezar de não costumar escrever ao marido, e vendo que estava descoberto o trama, dirigiu-lhe d'esta vez de Queluz, o seguinte bilhete, negando o projecto:

«Meu amor (*a*).—Agora me dizem que os nossos inimigos têm espalhado em Lisboa, que eu pretendia fazer esta manhã uma revolução para ficar regente com o nosso filho Miguel, e mandar-te para Villa Viçosa; isto é uma aleivosia muito grande, e n'ella por certo entrará o doutor Abrantes, e por isso te peço que ordenes ao intendente que proceda rigorosamente a êste respeito, pois tu bem sabes que eu não desejo senão viver socegada, e que tu sejas feliz. D'esta tua — *C. J.*»

A conspiração de 1823 que a rainha negava, porque se não podera effectuar, veiu a realisar-se em 30 de Abril do anno seguinte de 1824.

N'aquella tentativa abortada de 1823 é que se póde achar a explicação do facto extraordinario de serem presos no já referido dia 30 de Abril de 1824, juntamente com muitos liberaes, absolutistas de elevados postos militares; assim como se explicam os crueis tratamentos que se fizeram ao intendente geral da policia, Simão da Silva Ferraz, preso á ordem de D. Miguel.

O visconde de Santa Martha, commandante da força armada, em Lisboa, satisfazendo á exigencia da policia, que estava senhora do plano da conspiração, expediu uma circular aos commandantes dos corpos, a fim de que não saissem dos seus quarteis para o exercicio que se pretendia effectuar, com o fundamento de que tal exercicio não podia realisar-se sem consentimento do commandante em chefe do exercito.

Os commandantes dos corpos obedeceram a essa circular, e prometteram ao intendente geral da policia fazer toda a opposição ás tentativas da rainha.

Eis ahi explicada a razão porque, posteriormente, no dia 30 de Abril do anno seguinte de 1824, foram presos por ordem de D. Miguel, não só grande numero de militares liberaes, mas outros declarados absolutistas, como eram o visconde de Santa Martha, o visconde do Peso da Regoa, Joaquim Telles Jordão, e outros tão pronunciadamente absolutistas como estes.

Tambem em 30 de Abril de 1824 foi preso por ordem de D. Miguel, o coronel barão da Portella. Este era commandante da guarda real da policia no fim do anno de 1823, e concorreu então para impedir a conspiração preparada por D. Carlota Joaquina e seu filho. Já se vê que havia motivos sufficientes para ser preso na *Abrilada*!

É assim, repetimos, que se explica o facto surprehendente de serem presos em 30 de Abril de 1824 muitos individuos, francamente absolutistas. O seu crime era de se não terem prestado no fim de 1823 a auxiliar a rebellião contra o governo existente e contra o monarcha D. João VI.

Segue-se agora o final da carta do sr. Ribeiro Saraiva.

Joaquim Martins de Carvalho.

Mas continúa o illudido e imbécil Monarca, na copia do recado que lhe dictáram os intrigantes para mandar a Fernando VII: — «Desde o anno de 1806 (veja-se como a data «condiz bem com a relação do Principal Frei«re), tive provas convincentes dos projectos «ambiciosos da Rainha, e dos indignos meios «que ella procurava para os promover, che«gando a ponto de querer que eu fosse de«clarado inhabil de continuar no governo.» —Veja-se, até aqui nada mais que asserções vagas, sem a menor sombra de prova (*b*); e compare-se com as asserções do Principal Freire, que posso jurar dou exactissimas. E continúa nas mesmas vagas e vazias imputações, sem um só facto positivo ou sombra de prova: — «Não falarei nos multiplicados *indicios* de des«afeição e de traição que subsequentemente «n'ella tenho reconhecido até estes ultimos «tempos em que, seduzindo a incauta moci«dade de meu filho o infante D. Miguel, o «induziu, *segundo todas as apparencias*, a «tentar os actos de rebellião que sam bem «notorios, e que á custa do maior sacrificio «consegui suffocar»!!!

¿ Pergunto a toda pessôa com dois dêdos de senso commum, se em tudo o que precede assim dictado por um bando d'intrigantes — tambem mais velhacos, que finos e habeis, — tem pés ou cabeça; ou é o que cumpria a um Rei escrevesse a outro, quando mesmo houvesse algo de verdade em semelhantes imputações? — que *não havia*.

Não sei como escapou aos intrigantes aquelle tolo «*segundo todas as apparencias*», que está claramente denunciando, como os *dictadores* da absurdissima carta não acreditavam no que estavam imputando.

E muito asnos seriam se acreditassem um disparate como eu sei positivamente não tinha nem sombra de verdade; pois a Rainha não têve mais parte ou intervenção na estouvadella de 30 d'Abril do que têve o Grão-Turco ou Imperador da China. Da origem e dos motores da tal *Trintada* já eu dei conta no *Conimbricense*; assim como disse e mostrei, que logo a cousa e sua direcção passou a diversas mãos ou motores; que não eram já os mesmos que sob os auspicios de Paiva Raposo, e do Marquez d'Abrantes, tinham iniciado o negocio.

Solto que foi Palmella, e tendo-se escapado Pamplona, formou-se immediatamente o plano, que se exprime bem pelo proverbio Inglez que reza assim: — «Dai-lhes corda bastante que elles se enforcarám a si proprios.»

De um lado, deu-se toda a larga aos que se encarregáram de aconselhar e dirigir o Infante — se não é (como mais de uma vez o ouvi rosnar), que falsos conselheiros se introduziram na roda que cercou e influiu no mesmo Infante; para induzir a fazerem-se mais e mais prisões e despropósitos, com que mais comprometessem o Principe, e o movimento, em si indubitavelmente irregular. O total desapparecimento do Marquez d'Abrantes depois do aviso que veio dar a meu Pai quando estàvamos jantando, no mesmo 30 de Abril; é indicio certo de que houve immediatamente depois, alteração nos conselhos e direcção da *Abrilada*; vendo-se praticar uma serie de disparates sem tom nem som nem medida. Isto por um lado.

Por outro, vemos que *Hyde de Neuville* mandou immediatamente por terra a Cadiz o Marquez de Belluno, para trazer a nau *Santi Petri*; onde o mesmo Neuville e Pamplona queriam recolher D. João VI — projecto em que, mui provavelmente, fôram *bigodeados* por *Palmella* e *Thornton* o Ministro Inglez.

Havia evidentemente em tudo isto um plano para comprometter mais e mais o Infante; e ao mesmo tempo implicar a Rainha, que eu sei positivamente nada têve com a *trintada d'abril*. D. João VI e seus inspiradores fizéram immediatamente um plano, de deixarem — mesmo induzirem — o Infante e seus estouvados conselheiros, a fazerem destemperos, commetterem erros e excessos, para mais facilmente inculparem depois o mesmo Infante, e tratarem de implicar a Rainha.

Quando, perante o Corpo Diplomatico inteiro, e grande número de personagens presentes, El-Rei mandou chamar o Infante, que tinha ido para o seu quarto tomar alguma refeição—pois passava das duas, e o Principe estava ainda em jejum, dizendo-lhe El-Rei — já escusadamente: — «O Corpo Diplomatico pede que Palmella seja sôlto.» — e o Infante respondendo: — «El-Rei manda, e o General obedece» — formaes palavras que, poucos minutos depois, nos veio repetir o Marquez d'Abrantes, que acabava de as ouvir, ¿ porque não tomou El-Rei todo o governo e autoridade, como devia; e pelo contrario, deixou — antes induziu — o Infante e seus conselheiros a progredir nas irregularidades da *Trintada*?

A allusão ás cartas da Rainha levadas a seu Irmão por *Fonseca*, é tola e injusta, em mais de um sentido: — Primeiramente, não tem senso commum prohibir á Rainha que exprimisse a um irmão sua propria opinião e sentimento a respeito de taes ou taes procedimentos que a sua razão não approvava. Em segundo logar, conviria saber, como é que El-Rei fôra informado do conteudo de taes cartas.

O dizer que o conhecimento dos negocios não pertencia á Rainha, e o estranhar que d'elles falasse a seu irmão, parece-me cousa bem fora de propósito; sem se dizer mesmo o em que Ella n'isso prejudicou, ou podia prejudicar. Mas o tirar d'ahi logo a conclusão gratuita, que a Rainha levava n'isso vistas de usurpação, é ao mesmo tempo injustiça e insensatez. Mas o concluir pelo epiphonema: — «e com vistas manifestas de usurpação», — é o *suprasummum*, a um tempo, da loucura e da estupidez.

A conclusão da carta, com o pedido, de que Fernando VII escreva a sua Irmã, que vá para Hispanha, França, ou Italia, é tudo tão altamente insensato e ridiculo, que custa a crer houvesse quem suggerisse ao papalvão de D. João VI um disparate semelhante. E o mais bonito é ser tudo isto fundado na circumstancia referida, de 1806, pelo Principal Freire!

A. R. Saraiva.

(*a*) Que grande *amor* este! Na verdade tinha tanto amor D. Carlota Joaquina a seu marido D. João VI, que além do seu torpissimo comportamento como mulher, no que mostrou sempre que era digna filha da dissoluta rainha de Hespanha Maria Luiza, nem mesmo quando o marido estava para fallecer em Março de 1826 o quiz ir visitar!

Joaquim Martins de Carvalho.

(*b*) Então, como acima se vê, diz D. João VI, que tem *provas convincentes* dos *projectos ambiciosos* da rainha em *1806*, e depois d'isso vem o sr. Ribeiro Saraiva sem cerimonia dizer que são *asserções vagas, sem a menor sombra de prova?!!*

Joaquim Martins de Carvalho.

ANECDOTA FRADESCA

Temos presente, no seu original, a seguinte carta que publicamos pela sua curiosidade.

Joaquim Martins de Carvalho.

Rev.º sr. Joaquim de S. Boaventura Pereira. — Meu amigo e senhor do coração. — Estes examinadores das tres ordens são uns padres mestres tão avarentos, que não é possivel repartirem comigo dos excellentes paios de Castello de Vide que lhes mandam os examinandos; pelo que, vendo-me precisado a buscar algum que fosse do meu partido, lembrado das conversações que tinhamos á noute no nosso collegio, assentei que só v. revm.ª era capaz de me tirar as barbas de vergonha; e assim pedi ao tribunal que o nomeasse, o que fez, de que lhe remetto a provisão inclusa; com condição, porém, que me não ha de mandar presente algum senão dos que os ditos examinandos lhe mandarem, depois de haver tomado posse, o que será quando muito quizer e vier a esta côrte por seu divertimento.

Ao nosso esquecido amigo o sr. prior lhe dará os pezames da minha parte da morte do seu sobrinho, pois eu não me animo a escrever-lhe depois de lhe ter escripto tres cartas, sem a nenhuma d'ellas me dar resposta.

Estimarei toda a occasião de mostrar é seu amigo muito do coração e obrigado — Lisboa 23 de Julho de 1772. — *Domingos Pires Monteiro Bandeira*.

NOTICIARIO

Desgraça. — Na sexta feira de tarde, proximo ao logar da Vendinha de Poiares, na obra da estrada nova que atravessa a estrada da Beira em direcção a Goes, desabou uma barreira, ficando 9 pessoas debaixo d'ella.

Morreram uma rapariga de 14 e outra de 18 annos.

Além d'isso 7 homens e mulheres, ainda que por em quanto não morreram, ficaram com pernas e braços quebrados.

Queixam-se-nos da falta de cuidado na direcção d'esta obra, o que motivou tão deploravel desastre.

Occurrencias policiaes. — Desde o dia 1 até 20 do corrente houve n'esta cidade as seguintes occurrencias policiaes:

1 — Maria do Rosario, natural do Senhor da Serra. Detida por vadiagem e ter commettido um pequeno furto. Foi enviada para a terra da sua naturalidade.

Luzia Ferreira da Conceição, de Sangalhos, e Julia Rosa, do logar de Sá, meretrizes. Detidas por não terem residencia e enviadas para as suas terras.

2 — Maria Guiomar, meretriz. Presa por transgredir o regulamento das toleradas.

3 — José Marques, acarretador. Detido por andar a exercer o seu officio sem a competente chapa.

4 — Joaquina de Oliveira, natural das Alhadas, criada de servir. Detida por aggredir outra mulher.

José Bento, pedreiro, de Coimbra. Preso por espancar um seu aprendiz. Foi admoestado.

5 — Antonio Esteves, da Figueira da Foz, José de Almeida e Joaquina Faustina, da Cioga do Monte, Francisco Augusto, de Valença, e Antonio Soares, de Valladares. Detidos, o primeiro por furto e os outros por desobediencia á auctoridade.

Emilia Rosa, de Aveiro. Presa por lhes serem encontrados diversos furtos.

7 — Antonia Joaquina, meretriz. Foi presa pelo facto de promover uma desordem no terreiro da Erva.

8 — Theresa de Jesus, natural de Farinha Podre. Detida por desobedecer ao guarda 49, quando este a admoestava para que não transgredisse as posturas municipaes.

José Francisco Varzeas, do Dianteiro. Preso por desordem. Foi enviado para o poder judicial.

12 — Alfredo José Rebello, estudante, e Maria Guiomar Ferreira. Detidos por perturbarem o socego publico.

14 — José da Silva, de Coimbra. Detido por embriaguez e por offender a moral publica.

20 — Narcisa Rosa, Maria da Nazareth, Maria das Dores, Maria da Assumpção, lavadeiras. Detidas junto ao Mondego, por andarem em desordem umas com as outras. Foram admoestadas e postas em liberdade.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Silvestre Moreira e Virginia de Jesus, de Coimbra, de 27 horas, fallecido no dia 19 de Julho.

Augusta da Silva, filha de Manoel da Silva e Maria Theresa, de Chão do Bispo, de 28 annos, fallecida em 17.

Fernando, filho de Dolores Garcia e pae incognito, de Coimbra, de 45 dias, fallecido em 20.

D. Bernarda Ludovina Galião, filha de Matheus da Silva Ramalhão e Maria Pires, de

Montemór-o-Velho, de 70 annos, fallecida em 21.

Maria da Fonseca, filha de José da Fonseca e Maria do Carmo, de Santa Combadão, de 80 annos, fallecida em 21.

Elvira Candida, filha de Eneas Eduardo Leite Ribeiro e Maria da Conceição, da Figueira da Foz, de 15 mezes, fallecida em 22.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:319.

Associação dos Artistas.—Consta-nos que a direcção d'esta associação apresenta nas suas contas do primeiro semestre um saldo favoravel aproximadamente de réis 50$000.

Chegada. — Acha-se n'esta cidade o nosso respeitavel amigo e muito illustrado escriptor, o sr. D. Antonio da Costa Sousa de Macedo, que tenciona aqui passar algum tempo a tratar da sua saude.

Atravez do continente negro. —Recebemos o fasciculo 33 da publicação da Bibliotheca Horas de Viagem — *Atravez do continente negro, por H. M. Stanley.*

Acompanham este fasciculo dois magnificos mappas da Africa equatorial, itinerario da viagem de Stanley (1874 a 1877) publicado em 1881 pela empreza Horas de Viagem.

Estes mappas foram feitos em Londres, e na verdade dão grande importancia á publicação das viagens do celebre explorador.

Toda a obra ha de ser illustrada com 149 gravuras, 11 mappas e 2 retratos do auctor. Cada fasciculo de 32 paginas, custa 100 réis.

É agente em Coimbra o sr. Antonio de Paula e Silva, na impreusa Litteraria.

Diccionario de geographia universal.—Recebemos os fasciculos 131 e 132 do *Diccionario de geographia universal*, publicado pela empreza Horas Romanticas.

Nos mencionados fasciculos vem dois muito desenvolvidos e interessantissimos artigos da cidade de *Lisboa*, e do districto administrativo de *Lisboa*. Estes instructivos artigos são manifestamente fructo de muito laboriosas e conscienciosas investigações.

O *Diccionario de geographia universal* é uma publicação muito util e que acredita os seus directores e a empreza que o publica.

O 2.º e ultimo volume vae já em paginas 1096.

Syndicancia. — Recebemos de Lisboa, e muito agradecemos a seguinte publicação:

— «*A commissão de syndicancia aos actos do R. prior de Santa Justa em Lisboa, promotor de justiça ecclesiastica no patriarchado, Antonio Ayres Tavares de Pinho, nomeada por decreto patriarchal de 3 de Abril e dissolvida pelo de 21 de Maio ultimo, á opinião publica — imparcial e illustrada — os desembargadores Francisco Simões de Almeida e Antonio Ribeiro dos Santos.*

«Lisboa: typographia Universal, rua dos Calafates, 110 — 1881.»

Circulo de Arganil. — Um nosso amigo nos communica o seguinte:

«É candidato da opposição pelo circulo de Arganil o sr. Pinheiro Chagas; mas não obstante consta que o ministerio é completamente indifferente, não apresentando candidato seu por aquelle circulo, no que faz um grande beneficio áquelles povos que em differentes épochas tem sido victimas dos despotismos das respectivas auctoridades. Estimamos que assim aconteça.»

G. A. PEREIRA DE MIRANDA

Com profunda magoa temos de dar a noticia de haver fallecido em Lisboa o nosso patricio e muito particular amigo o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda.

Deixou de existir um mancebo dotado das mais nobres qualidades, entre as quaes se notava a extrema dedicação ás associações civilisadoras.

Que o diga a sociedade Terpsichore Conimbricense, á qual prestou relevantissimos serviços; sendo o nosso bom amigo um dos membros da mesma sociedade que mais activamente concorreram para a fundação e desenvolvimento da sua excellente bibliotheca.

Sempre prompto para obsequiar os seus amigos, era merecidamente estimado por todos os que com elle tinham relações.

Tendo ido para Lisboa viver na companhia de seu tio o sr. José Miguel de Almeida, abastado negociante, e de seu irmão o sr. Antonio Augusto Pereira de Miranda, negociante muito illustrado, e que foi elevado á dignidade de par do reino — n'aquella mesma cidade mostrou sempre o seu amor pelas ideias sociaes.

O nosso extremoso amigo era socio effectivo, honorario e benemerito da sociedade Terpsichore Conimbricense, que mudou o nome para o de Centro promotor da instrucção popular. Era egualmente socio honorario da Associação dos Artistas de Coimbra, do Centro pharmaceutico portuguez do Porto, do Centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas de Lisboa, de Salvatori de Napoles, do Fomento das artes de Madrid, e outras.

Foi o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda por algum tempo obsequioso correspondente em Lisboa do *Conimbricense*, e em épocha posterior foi tambem correspondente do *Progressista*.

Ultimamente atacado de uma pneumonia dupla, e de um typho, succumbiu na flor da edade, sem que lhe podessem valer os mais dedicados esforços da medicina e da amizade.

Associamo-nos cordealmente á sua extremosa familia na justificada dôr por tão grande perda.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

Sociedade dos banhos de Luso

1 NA CONFORMIDADE da deliberação da assembleia geral dos accionistas, acha-se aberto o pagamento, não só da divida anterior a 1876, mas tambem do dividendo da sociedade dos banhos de Luso, relativo á gerencia de 1880.

D'este dividendo cabem, a cada acção de 10$000 réis com o seu titulo de capitalisação de 2$000 réis, 300 réis, correspondentes a 2,5 por %.

O pagamento terá logar na Mealhada em casa do sr. Augusto Ferreira Brandão para os srs. accionistas dos concelhos da Mealhada, Anadia, Oliveira do Bairro, Cantanhede e Mortagua; e em Coimbra, em casa do sr. Basilio Augusto Xavier de Andrade, para todos os mais srs. accionistas.

Coimbra, 23 de Julho de 1881.

O presidente da assembleia geral,
A. A. da Costa Simões.

Grande loteria do Brazil em tres sorteios

2 EXTRACÇÃO em 30 de Julho; premio grande 1.000:000$000 réis. Os bilhetes d'esta loteria estão á venda no estabelecimento de João Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.º 225 a 229, casa azul, pelos preços de 7$000, meios a 3$500, quartos a 2$000 réis, e ha quintos, decimos, vigesimos e quadragesimos.

É habilitar porque os bilhetes estão-se a acabar.

Pergunta aos srs. presidente da camara e administrador do concelho d'Arganil

3 UM MANCEBO da freguezia de S. Martinho por nome Epiphanio, e que completou o anno passado 20 annos, não entrou no recenseamento militar d'este anno. Porque seria?

A VAPOR LITHOGRAPHIA E TYPOGRAPHIA
215—RUA DE S. LAZARO—215
PORTO

4 E. DA MOTTA RIBEIRO, director do *Jornal da Manhã*, e arrematante dos impressos da alfandega pelo systema lithographico, montou além da officina que já possuia para o jornal (fazendo casa propria), uma outra typographica para obras e bem como outra lithographica, ambas com machinas movidas a vapor, sendo a lithographica de formato grande e a maior que ha no nosso paiz.

Encarrega-se de qualquer trabalho lithographico, podendo fazer grande tiragem diariamente, devido ao formato da machina, o que torna muito mais barato o custo das obras que se lhe encommendarem.

Com a maior promptidão executará qualquer quantidade de **listas lithographadas para eleições**, em bom papel, nitidas e nas condições da lei.

Na officina typographica toma conta de qualquer obra, para o que tem typo todo novo e muito variado, bem assim uma machina pedal pelo systema Minerva, o mais aperfeiçoado, e que com grande rapidez póde produzir em pouco tempo grande numero de exemplares.

Bilhetes de visita, cartas, circulares, facturas, jornaes, cautelas e planos de loterias, e quaesquer outros impressos pelo systema typographico ou lithographico, serão feitos com rapidez, perfeição e barateza, tanto que a sua proposta para o fornecimento dos impressos da alfandega, por espaço de tres annos, foi a mais barata que se apresentou.

Encommendas dirigidas á officina lithographica e typographica a vapor de **Motta Ribeiro**, rua de S. Lazaro, 215—**PORTO.**

CASA

5 VENDE-SE uma sita na estrada do Rocio de Santa Clara, com quintal, casa de forja e dois poços de agua, pertencente á viuva e herdeiros de José Fernandes, serralheiro.

Trata-se na mesma casa.

ATTENÇÃO

6 PRECISA-SE d'um empregado para escripturação commercial e que tenha boa fórma de lettra.

Rua do Visconde da Luz, 32 a 36.
COIMBRA

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR DE JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO NA VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1.....	88	reis o kilo.
»	n.º 2.....	86	»
»	n.º 3.....	84	»
»	SS	82	»
»	MM	80	»

7 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

8 JOSÉ TAVARES DA COSTA participa aos seus amigos e freguezes em geral, que mudou o seu estabelecimento para o novo predio que possue á esquina da rua da Calçada, em frente da Ponte.

BANHOS

9 JOÃO DA ENCARNAÇÃO PESTANA e seu irmão Abel da Encarnação Pestana declaram que terminou a sociedade que tinham na praia da villa da Figueira da Foz com os irmãos Gonçalo Simões, e que hoje continuam a prestar na mesma praia os seus serviços ás pessoas que se dignarem procural-os.

DEPOSITO DE MACHINAS DE COSER
106—Rua da Calçada—108
COIMBRA
13$500, 15$000 E 18$000 RÉIS

SE VENDEM N'ESTE deposito de machinas de coser, o mais acreditado em Coimbra, as melhores machinas de coser á mão a dois pespontos, garantidas e vendidas a contento para o freguez se convencer que vae bem servido por pouco dinheiro.

Machinas da companhia *Fabril Singer* para familias, costureiras, alfaiates e sapateiros, pelos mesmos preços que vende a companhia em todos os seus depositos. Vendas a prestações, e 10 p. c. menos a prompto pagamento.

Já ninguem deixará de comprar uma machina de costura em vista da grande reducção de preços, porque a machina de costura de invenção americana é hoje um utensilio domestico de primeira necessidade.

Não ha uma só familia, onde o trabalho seja uma religião, que não deva possuir uma d'estas machinas, companheiras inseparaveis do labor intimo e caseiro, testemunhas das conversações familiares, das confidencias amorosas. A machina de costura é como o relogio da sala do trabalho, são dois fieis companheiros, o relogio diz á boa dona de casa — é tempo de trabalhar,—a machina de costura segreda-lhe—aqui estou eu para o trabalho...

Torçaes, agulhas e todos os accessorios de machinas.

Concertam-se machinas de todos os systemas com perfeição, assim como relogios e caixas de musica, ainda que não tenham sido vendidas no nosso estabelecimento.

V. H. Lebre.

MARÇANO

11 NA DROGARIA de Rodrigues da Silva admitte-se um que saiba bem ler e escrever e não tenha mais de 16 annos.

NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS DE FORTUNATO DE JESUS PEREIRA NO LARGO DA PORTAGEM
(AO FUNDO DA COURAÇA DE LISBOA)

12 ACABA DE RECEBER um variadissimo sortimento de chitas, precaes, bretanhas de linho, punhos, collares, mantas, e todos os mais objectos que se costumam vender em estabelecimentos d'este genero.

Além d'isto tem um grande sortimento de cache-nez baratissimos e de grande novidade.

O annunciante convida todas as pessoas de suas relações a visitarem o seu estabelecimento.

Tambem tem machinas da companhia fabril **Singer.**

NÃO ESCAPA UM!!

13 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO DE RODRIGUES & RODRIGUES
6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	860

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3544 | Sabbado 30 de Julho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O CABRALISMO EM ACÇÃO

Tambem sabemos que se tenciona prender o nosso editor para ver se por este meio brutal se acaba com a imprensa.

E apezar d'isso em quanto nos não cortarem as mãos, ou não nos esmagarem a cabeça, esses meios todos são inefficazes; e assim mesmo vejam se fazem o mesmo a todos os cidadãos, se lhes tapam tambem a bocca. Nem por isso os actos do governo ficarão sem analyse, nem por isso o silencio dos seus eunuchos será menos profundo nas questões mais importantes.

Com a lei na mão resistiremos: se a violencia nos supplantar seremos vingados pela justiça, e haveremos completa reparação dos nossos perseguidores.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO — *Revolução de Setembro*, n.º 991, de 20 de Julho de 1844.

Está na maxima actividade a perseguição á imprensa periodica.

Depois de varias querellas contra alguns jornaes de Lisboa, umas vezes por artigos publicados, e outras com pretexto de habilitações, succedem-se agora sem interrupção as querellas contra o nosso collega da mesma cidade, o *Seculo*.

No dia 24, anniversario da entrada do exercito libertador em Lisboa, foi preso o editor do *Seculo*, conseguindo só evitar o ir para a cadeia, mediante uma fiança de 200$000 réis; e no dia 26 tornou o mesmo editor a ser preso, tendo de prestar egual fiança. D'esta ultima vez nem ao menos lhe foi intimado o motivo da querella! E no dia 27 foi preso pela terceira vez com egual fiança de 200$000 réis.

Tudo indica claramente que ha o proposito deliberado de perseguir este jornal, que actualmente é o principal do partido republicano, até lhe fazerem cessar a publicação. Conseguido isso seguir-se-ha necessariamente a perseguição a outros jornaes, até a imprensa ministerial ficar de todo á sua vontade.

Dizem os arautos ministeriaes, para atenuarem o odioso que por este facto cae sobre o governo, que as querellas são dadas pelo respectivo juiz de direito, o qual faz parte de um poder independente com que o governo nada tem.

Então o juiz de direito pronuncia o editor do *Seculo*, sem ser a requerimento do ministerio publico? Além d'isso não se sabe que os delegados do procurador regio, especialmente depois de tão longa tolerancia com a imprensa, não se atreveriam a proceder contra ella, sem prévias instrucções do governo, ou dos seus delegados de confiança?

Não se sabe egualmente que a iniciativa d'esses processos tem vindo do governo civil de Lisboa, onde se estão constantemente a levantar autos contra a imprensa? E de quem é delegado o governador civil?

Tenta-se, repetimol-o, manifestamente acabar com o *Seculo*; e n'isso não faz a actual situação politica senão imitar o puro cabralismo do anno de 1844.

No segundo semestre d'esse anno o governo e as auctoridades cabralistas desenvolveram a mais crua guerra ao jornalismo da opposição.

Já ha dias narramos as tropellias de que foi victima a *Revolução de Setembro*.

Outro jornal incorreu egualmente nas iras do cabralismo. Era o *Tribuno*, periodico republicano, e que foi por tal fórma perseguido com querellas, que se viu forçado a suspender a publicação. O que agora se está praticando com o jornal republicano o *Seculo*, é o mesmo que em 1844 se fez ao jornal republicano o *Tribuno*. É a fiel reproducção do cabralismo.

Principiou a perseguição sendo intimado o editor do *Tribuno*, a requerimento do ministerio publico, para não continuar a publicar o jornal, a pretexto de não poder subsistir a habilitação, em consequencia de ser processada e julgada em tribunal incompetente.

Foi no dia 7 de Julho a audiencia do julgamento, no tribunal da Boa Hora, para a qual o juiz da policia correccional tinha mandado intimar o editor, e onde este compareceu, levando por defensor o distincto patriota Leonel Tavares Cabral.

O juiz, o sr. Reis e Vasconcellos, foi justo e coherente, não julgando insubsistente a sentença de habilitação do *Tribuno*.

No entanto choviam sobre o mesmo jornal as querellas, como agora está succedendo ao *Seculo*, pelo que o seu proprietario teve de fazer em 11 de Julho o seguinte aviso:

O TRIBUNO

Perseguidos por todos os modos, e impossibilitados de poder de prompto providenciar a publicação da nossa folha, pedimos aos nossos assignantes hajam comnosco indulgencia por uma falta involuntaria, na certeza de que por estes 4 ou 5 dias a continuaremos, visto que não é possivel achar officina que queira expor-se aos perigos de uma perseguição feroz e villã, qual a que se nos faz.

O *Tribuno* continuará com muita brevidade, e protesta perante o publico contra tanta violencia e illegalidade.

As perdas que d'isto nos podem provir algum dia serão saldadas — *João Antonio de Sousa.*»

No dia 13 do referido mez de Julho tornou a ser julgado em audiencia o *Tribuno*; e o jury declarou-o não culpado por maioria, pelo que foi absolvido.

O grande crime de que n'esse dia o delegado accusava o jornal na audiencia era de ter chamado *faccioso* ao governo!

Foi, como dissémos, absolvido este jornal na audiencia de 13 de Julho; pois apezar d'isso logo no dia 14 teve o editor de responder em outra audiencia!

O delegado accusou ahi a linguagem do *Tribuno* de revolucionaria.

Pela sua parte o advogado do mesmo periodico, Leonel Tavares Cabral, fundou a sua defeza em mostrar que os antigos escriptores portuguezes tinham escripto mais liberalmente do que a linguagem do artigo; que nos assentos das antigas côrtes portuguezas se fallava tambem uma linguagem muito mais democratica, e que quem negava a soberania do povo chamava usurpadores a todos os soberanos portuguezes.

Acrescentou o advogado que o artigo não atacava a Carta, nem as instituições, que chamava á conciliação; e concluiu defendendo a utilidade da im-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCCXCVII

D. JOÃO VI E D. MIGUEL

Officio do marquez de Palmella para o conde de Rio Maior

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Têem sido recebidos e apresentados a sua magestade todos os officios de v. ex.ª seguidamente até aos que foram escriptos de Carlsruhe, e devo para sua satisfação certificar a v. ex.ª que sua magestade faz plena justiça ao seu incansavel zelo, e á fidelidade e amor á sua real pessoa, que v. ex.ª manifesta no desempenho da sua penosa e delicada commissão. Não posso dar-lhe uma prova mais evidente d'esta asserção do que a que v. ex.ª encontrará na carta regia que tenho o gosto de lhe remetter inclusa, e pela qual v. ex.ª se acha revestido de toda a extenção de auctoridade que sua magestade lhe póde confiar.

O intervallo que necessariamente havia de decorrer entre a intempestiva partida de sua alteza real de Paris e a recepção do consentimento de seu augusto pae para proseguir a sua jornada até Vienna, era um inconveniente que, vistas as circumstancias, se não podia evitar. Devemos esperar portanto que a resolução aliás muito acertada do governo austriaco, annunciada pelo barão de Vincent, cedesse á urgencia do caso, e que sua alteza real se não achasse detido nas fronteiras austriacas até á recepção das ordens que el-rei meu senhor ultimamente lhe mandou expedir. Como quer que seja, é de esperar ao menos que á vista das positivas e circumstanciadas instrucções que em nome do mesmo augusto senhor dirigi a v. ex.ª e ao barão de Villa Secca, assim como das cartas que sua magestade escreveu ao imperador de Austria, estejam agora removidas todas as difficuldades, e se não renovem scenas semelhantes ás que desgraçadamente succederam em Paris.

Não é possivel em assumpto tão melindroso prevenir a v. ex.ª de ordens claras e explicitas para todos os casos em que poderá ser necessaria a manifestação da carta regia que sua magestade lhe dirige, e sobre este ponto deverá v. ex.ª fazer livremente uso do que a sua discrição e a urgencia das circumstancias lhe dictarem, não me occorrendo nada para accrescentar ás instrucções que em nome de sua magestade lhe tenho enviado.

Foram entregues ao conde da Povoa, assim como á sr.ª condessa de Rio Maior, as cartas de v. ex.ª, e pelo que toca á renovação do credito para as despezas do senhor infante e da sua comitiva, ordenou sua magestade que se dessem sem perda de tempo as devidas providencias. É de esperar que essas despezas para o futuro diminuam proporcionalmente á diminuição da comitiva que por tantos motivos se faz desejavel, havendo sua magestade plenamente approvado as disposições que v. ex.ª a esse respeito adoptou de accordo com Francisco José Maria de Brito, e que se deveriam levar a effeito quando sua alteza real entrasse nos dominios austriacos. No caso, porém, de se não haver ainda verificado esse plano, auctorisa sua magestade a v. ex.ª para dar a esse respeito promptamente todas as ordens que forem necessarias.

Não deixará sua magestade de tomar em devida consideração os serviços prestados por Mr. Gros, de que v. ex.ª com muita razão faz menção nos seus officios.

Esteja v. ex.ª persuadido que, ainda sem responder miudamente a todos os diversos assumptos de que v. ex.ª faz menção nos seus officios, não deixou sua magestade de prestar a necessaria attenção a todos elles, e de mandar expedir as ordens convenientes para se satisfazer a todas as suas recommendações.

Tenho a satisfação de assegurar a v. ex.ª que sua magestade desfructa feliz saude, etc.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 6 de Novembro de 1824. — *Marquez de Palmella.*

Carta do marquez de Palmella para o principe de Metternich

Lisboa, 21 de Novembro de 1824.—Confidencial. — Meu principe. — Não poderia exprimir á vossa alteza quanto o rei meu augusto senhor foi vivamente sensibilisado do novo testemunho de amisade que sua magestade o imperador de Austria acaba de lhe dar, consentindo em receber em seus estados sua al-

prensa. O jury, mau grado as furias governamentaes, absolveu o jornal.

No dia 15 tornou a ser julgado o *Tribuno* em audiencia; sendo outra vez absolvido pelo jury.

Não descançava apezar d'isso o governo cabralista em perseguir este jornal; pelo que logo no dia immediato, 16, foi outra vez julgado; mas egualmente absolvido.

O *Tribuno* havia duvidado da legitimidade da Carta, e era por isso que fôra chamado ao julgamento n'este dia.

É conveniente ver como o sr. Antonio Rodrigues Sampaio apreciava na *Revolução de Setembro* a doutrina do jornal e o seu julgamento. Dizia em o numero de 17 de Julho:

«Houve hoje outra sessão do jury, outra absolvição do *Tribuno*, outro motivo de raiva para os inimigos da imprensa.

O *Tribuno* expoz uma opinião pouco favoravel ao modo por que a Carta se tornou lei fundamental do paiz: era uma opinião que podia ser um erro, e como tal combatido, mas não um crime, que desafiasse a justiça. O *Tribuno* não sympathisava com a Carta; mas a lei não castiga a falta de sympathias, castiga os que a infringem. Se o cidadão desobedece á Carta é punido, embora morra de amores por ella: se a respeita, não deve ser inquietado, ainda mesmo que interiormente a aborreça. Acções, e não sentimentos é o que é do dominio da lei.

O sr. Leonel fez uma defeza brilhante: comparando o que a imprensa ministerial diz com o que se arguia no artigo incriminado, mostrou que a linguagem do *Tribuno* era bem mais respeitosa do que a dos nossos adversarios, os quaes já escreveram *que o throno era imbecil, e que o ministerio do sr. Mousinho devia retirar-se para entrar o sr. Costa Cabral, quando não desenvolvia-se a opinião publica escandecida á meia noite.*»

Além da perseguição á *Revolução de Setembro* e ao *Tribuno*, era tambem perseguido o *Patriota*.

No dia 18 do mencionado mez de Julho foi preso o editor responsavel do referido jornal o *Patriota*, o sr. Manoel de Jesus Coelho, que ainda hoje é vivo, tendo, seja dito em sua honra, sido sempre coherente nos seus principios, o que aliás não tem succedido a muitos outros que então soffreram os odios do cabralismo.

N'esse mesmo dia 18 tornou a ser julgado o *Tribuno*. D'esta vez era o jury na quasi totalidade composto de empregados publicos, e por isso foi o jornal condemnado na multa de 12$000 réis.

Foi solto no dia 3 de Agosto immediato o sr. Manoel de Jesus Coelho. O juiz do 3.º districto criminal, Francisco de Paula e Oliveira, que tinha tomado conta da vara do 3.º districto criminal, por molestia do juiz Azevedo, mandou passar mandado de soltura a favor do sr. Coelho, por não se achar pronunciado dentro do prazo legal.

Continuava no entanto incessantemente a perseguição ao *Tribuno*, do qual se decidira acabar com a existencia, como agora ao *Seculo*.

No mesmo dia 3 de Agosto foi outra vez julgado o *Tribuno;* mas egualmente o jury o absolveu.

Novamente foi julgado o *Tribuno* em audiencia do dia 9 de Agosto. O jury declarou-o não culpado; mas o juiz annullou esta decisão por iniqua, marcando o dia 12 para novo julgamento.

Com effeito n'este dia houve outra vez o julgamento do jornal; renovando o jury a sua absolvição. O juiz lavrou a sentença na conformidade do *veredictum* do jury; porém o delegado, como digno agente da vingança governamental, interpoz o recurso de revista.

Não cessavam as querellas contra o *Tribuno*. No dia 16 immediato foi novamente julgado em audiencia, por outra querella dada contra elle pelo delegado do procurador regio, allegando abuso de liberdade de imprensa. O jury respondeu á accusação absolvendo outra vez o editor.

Voltou ainda novamente o *Tribuno* a ser julgado em audiencia de 28 de Agosto; mas como o jury era n'esse dia composto na sua maioria de empregados publicos, foi condemnado na multa de 10$000 réis.

O nosso actual collega do *Seculo*, além das perseguições de que está sendo victima, tambem tem soffrido aleives, atribuindo-lhe acções menos nobres.

Diz o collega:

«Consta-nos que se tem propalado que, para resistir a estas extorsões do governo, nós nos temos soccorrido dos dinheiros da subscripção para a escola nacional. É uma calumnia como tantas que o governo faz correr para nos manietar. Fique-se sabendo que nós não precisamos de dinheiro alheio e que o da subscripção está nas mãos do respeitavel negociante, o sr. Casimiro Freire.»

Console-se o collega do *Seculo*. Em 1844 o jornal republicano o *Tribuno*, além da incessante guerra que lhe fez o governo cabralista, até o obrigar a suspender a publicação, tambem levantaram ao seu proprietario calumnias para o exautorar no conceito publico. É da mesma fórma que o *Seculo* agora desmente essas torpezas, tambem pelo seguinte modo o *Tribuno* as desmentia n'aquella épocha:

DECLARAÇÕES

Constando ao proprietario do *Tribuno* que alguns individuos têem espalhado, com o fim unicamente de desacreditar, que elle deve a composição e a impressão de todas, ou quasi todas as semanas em que se publicou o mesmo jornal; como sejam inteiramente falsas e calumniosas taes asserções, junto publica o abaixo assignado a declaração do sr. Mauricio Bartholomeu Pinheiro, encarregado que foi em quanto se publicou o jornal, da composição e impressão, e por ella se verá que nada se deve.

2.ª Como se tenha espalhado o mesmo a respeito dos srs. redactores que têem sido d'esta folha, e como seja tão verdadeira a asserção a respeito d'aquelle como a respeito d'estes, rogamos a estes (redactores) que no caso de se lhes dever alguma cousa tenham a bondade de se dirigirem á rua do Jasmim n.º 9, onde se lhes pagará sempre que provem se lhes deve.—Lisboa, 30 de Agosto de 1844. —*João Antonio de Sousa.*

O abaixo assignado declara que emquanto se publicou o periodico o *Tribuno* (isto é) desde o 1.º de Julho de 1843 até 10 de Julho de 1844, foi quem dirigiu a composição e impressão do jornal, e que sempre se lhe pagou semanalmente sem que se lhe deva nada, e ainda mais declara que o seu proprietario o sr. João Antonio de Sousa é de quem recebeu sempre as ferias, sem que deixasse atrazar uma só semana.—Lisboa 30 de Agosto de 1844.—*Mauricio Bartholomeu Pinheiro.*

Declaro que fui traductor do *Tribuno* desde o principio d'este anno, até á sua suspensão, e recebi sempre regularmente do sr. João Antonio de Sousa, proprietario do dito jornal, as gratificações mensaes que tinhamos ajustado.—Lisboa 30 de Agosto de 1844. —*Francisco Antonio da Silva e Santos.*»

Já se vê por tudo o que deixamos exposto, que é bem justificado o titulo que pozémos a este artigo, de — *Cabralismo em acção.*

Qual foi, porém, a consequencia para o governo cabralista d'estas e outras muitas perseguições? Escusamos de o dizer, porque todos o sabem.

Podem os governos intolerantes, á força de perseguições fazer suspender a publicação a algum ou alguns jornaes; o que não são capazes é de suffocar completamente o espirito publico, e evitar que todos os cidadãos hones[illegible] independentes condemnem esse seu procedimento.

O resultado para taes governos é questão de tempo.

Joaquim Martins de Carvalho.

A NAÇÃO

Parece devermos dar por terminada a questão que tem havido entre nós e o nosso estimavel collega de Lisboa a *Nação*. Pouco mais adeantariamos d'aqui em deante.

Diz o collega que a questão principal é a da legitimidade.

Será, com effeito, para o collega essa a questão principal; mas não é para nós, porque nos não incumbimos de discutir esse ponto.

O que tratámos de sustentar é que depois da morte de D. João VI em 10 de Março de 1826, até á chegada da noticia de ter sido outorgada a Carta em Julho immediato, a questão principal para o partido absoluto não era a dynastica; mas sim da fórma de governo.

E para o provarmos, mostrámos que sendo insuspeita a regencia para o partido absolutista, fôra ella que não só reconhecera os direitos de D. Pedro, mas mandara uma deputação de absolutistas ao Rio de Janeiro para pessoalmente os reconhecer.

Além d'isso mostrámos que egual reconhecimento fizeram durante o referido tempo, directa ou tacitamente, sem protesto, todas as corporações, auctoridades, empregados e militares de todos os postos; rompendo só a revolta miguelista em Traz-os-Montes e Alemtejo depois de conhecida a nova fórma de governo.

É tudo isto verdade? Não ha duvida; nem o collega o nega.

Portanto ainda que D. Miguel tivesse todos os direitos ao throno, não deixava por isso de ter sido reconhecido D. Pedro desde 10 de Março até fim de Julho de 1826.

Esta é que é a nossa questão, embora o collega queira d'ella afastar-se, passando para a questão da legitimidade.

Bem sabemos que é hoje sensivel ao partido miguelista o reconhecimento de D. Pedro no alludido tempo; mas os factos são o que são, e não o que pretendemos ou nos convenha que sejam.

Joaquim Martins de Carvalho.

---

teza real o infante D. Miguel e tomal-o por algum tempo sob a sua protecção paternal.

A communicação confidencial que Mr. de Pflugl me fez a este respeito da vossa parte, meu principe, não deixa nada a desejar, e espero que vossa alteza achará de seu lado que a carta dirigida pelo rei a sua magestade o imperador n'esta occasião, e de que o sr. barão de Villa Secca lhe mostrará a copia, preenche o fim que indicou no seu despacho o Mr. de Pflugl. Praza ao ceu que a habitação de Vienna, o excellente exemplo dos vossos principes, e em fim a experiencia do mundo e de mais maduras reflexões operem de uma maneira favoravel sobre o coração e o espirito do joven infante, que não tem tido senão dois dias na sua vida que formem um bem grande contraste.

Sua magestade, permitti-me, meu principe, de vol-o dizer, conta particularmente comvosco para operar esta feliz conversão. A superioridade de vosso espirito e de vossa posição eminente, o tacto tão fino de que sois dotado, vos collocam em circumstancias, melhor do que ninguem, de sondar e julgar um coração, cujos reconditos não deixam de ser profundos, e de vos apoderar d'elle para o guiar para um fim nobre, e traçar-lhe firmemente a linha dos seus deveres.

Desgraçadamente é muito verdade que Portugal deve accusal-o n'este momento, além da vertigem revolucionaria, das fataes dissenções que existem na familia real, de todos os revezes que esperimenta, e d'aquelles que o futuro parece ainda renovar-lhe.

Jámais nenhum governo se achou em circumstancias mais embaraçosas, e mais crueis: o rei, o principe real, Portugal, e o Brasil apresentam uma complicação de interesses diversos que é bem difficil de conciliar!

Com outro chefe que não fosse o herdeiro da corôa, a revolta dos brasileiros não offereceria senão um problema facil a resolver, e teriamos alternativamente, ou de procurar submettel-o pela força, no caso que tivessemos os meios, ou de ceder ás circumstancias e á força das cousas e de seguir o exemplo dado pela Inglaterra. Mas a presença do principe no Brasil toma mais precarios os successos de uma expedição contra este paiz, e ao mesmo tempo toma um acommodamento mais difficil, pois que em fim é mister explicar e saber, se reconhecendo a independencia do Brasil, em nada se affecta os direitos de sua alteza real á successão a Portugal. Se é difficil n'este ultimo caso de os manter, é egualmente perigoso e penivel de o ver renunciar a elles. Em fim qualquer que seja o trabalho, não se póde chegar até ao presente a achar o fio que nos deve tirar d'este labyrinto.

Em quanto tivermos a felicidade de conservar o rei, conservaremos tambem, eu o espero, a paz e a tranquillidade interior; mas não se póde fixar a prespectiva que se apresenta além, a não ser que n'este intervallo sua magestade ache os meios de melhorar a administração interior, arruinada por tantas guerras e revoluções, de arranjar o negocio do Brasil, e de garantir a successão do reino ao herdeiro legitimo com seu assentimento.

Vossa alteza vê que me deixo ir contra minha vontade a lhe fallar com o coração aberto do estado dos nossos negocios, ainda que quando comecei esta carta o meu projecto fosse de me limitar a lhe fallar do infante e a testemunhar-lhe o reconhecimento do rei e a satisfação com que sua magestade viu o seu despacho a Mr. de Pflugl. Dignae-vos desculpar-me, meu principe, se achaes que me tenho deixado ir demasiado em vos fallar da nossa situação politica; não acabaria tão breve se enectasse outros objectos de importancia quasi egual áquelles que toquei, e que nos collocam tambem na situação mais embaraçosa; porque emfim, que póde acontecer de peior do que apresentar um campo de batalha em que os interesses, as paixões, as vistas oppostas se chocam, tudo á nossa custa, e sem que possamos esperar nem de um, nem de outro lado a menor vantagem?

Permitti-me de parar e de deixar a Mr. de Pflugl a explicação do que poderia ser enigmatico no meu stylo. Em todo o caso vós sabeis ler hyeroglyphos mais difficeis de que os meus, e espero que ahi achareis ao menos uma prova da confiança illimitada que me inspiraes, da certeza que temos de achar sempre nos principios de rectidão do vosso gabinete um apoio e um guia no meio das vossas difficuldades, e que vos dignareis desculpar o estylo d'esta carta, renovando-vos quanto me tendes animado a contar sobre as vossas bondades, e sobre a conservação de uma amisade que data já de longo e que sob todas as relações me é muito preciosa.

Recebei, vos rogo, meu principe, a segurança de todos os sentimentos com os quaes sou, de vossa alteza, o mais humilde e mais obediente servo—*Palmella.*

A sua alteza o sr. principe de Metternich.

O serviço no caminho de ferro

Ha dias, da casa commercial Bacellar & Irmãos, do Porto, veiu expedido pelo caminho de ferro ao sr. João Antonio Rodrigues de Castro Junior, negociante n'esta cidade, um fardo contendo 10 peças de bretanha. O sr. Castro Junior não recebeu, porém, senão 8 peças.

Ora os srs. Bacellar & Irmãos declaram que pessoalmente examinaram o numero das peças, que á sua vista fizeram empacotar; e o sr. Castro Junior foi o proprio que abriu o fardo e deu pela falta.

N'estas circumstancias quem é que *empalmou* as 2 peças que não foram recebidas?!

Que boas garantias tem o commercio! Paga pesadas contribuições, soffre grandes demoras no recebimento das fazendas, e de vez em quando deixa de receber integralmente aquillo a que tem direito!

É animadora esta prespectiva!

Joaquim Martins de Carvalho.

LIVROS PRESOS

Os estatutos da Universidade de 8 de Junho de 1597, que foram impressos em Coimbra em 1654, na impressa de Thomé Carvalho, no titulo que trata da *Livraria da Universidade e guarda d'ella* dispõe o seguinte:

«Haverá na Universidade uma livraria publica, na qual estarão os livros de todas as faculdades em estantes ou almarios, *presos por cadeias*, e repartidos e ordenados na melhor maneira que podér para bom concerto.»

Tal era o receio dos livros serem furtados, que se tornava necessario prendel-os com cadeias!

E na verdade se na bibliotheca da Universidade estivessem os livros presos por cadeias já se não teriam praticado os numerosos furtos que alli tem havido.

A este proposito transcrevemos parte de uma nota que se lê no fasciculo III da *Archeologia Artistica*, do nosso amigo o sr. Joaquim de Vasconcellos, impresso no Porto em 1873:

«Não achamos termos para classificar a maneira brutal como os nossos ladrões — bibliophilos, bibliomanos, *et aliqua* assaltaram os preciosos restos, que por estarem distribuidos nos conventos das provincias, escaparam aos desastres incalculaveis do terremoto; não temos palavras para classificar a incuria criminosa dos poderes publicos, que em logar de velarem com os olhos de Argus por aquelles restos da sciencia, os deixaram entregues á rapacidade dos especuladores. Um dia virá em que, da nossa parte ao menos, havemos de apontar *à toutes lettres* os nomes de alguns d'esses heroes, que se vão achar inclusivè nas fileiras dos actuaes lentes da Universidade. Os roubos praticados na bibliotheca d'este estabelecimento excedem tudo o que se póde imaginar. O conde de Raczynski, diz: «La personne à laquelle etait *confiée* en 1835 la surintendance de cette bibliothèque a fait, dit-on, le métier de revendeur de livres. Un loup dans une bergerie ne se serait pas trouvé plus à l'aise» (*Les Arts en Portugal*, pag. 471). Este lobo ou...... (como queiram) chamava-se: Manoel de Serpa Machado.

Não se imagine, porem, que a ladroeira acabou em 1835; de então para cá têm continuado as mesmas façanhas, e ainda ha pouco, pedindo o nosso amigo Tito de Noronha uns apontamentos ácerca de um livro raro ao escriptor Joaquim Martins de Carvalho, este lhe respondeu (sic):

«Para satisfazer ao pedido de v., dirigi-«me á bibliotheca da Universidade, e o procurei «no gabinete reservado, onde muitas vezes o «tinha visto (a proposito do *Espelho de per-«feyçam*, Coimbra, 1533 — impressão feita «pelos conegos de Santa Cruz), e com indi-«gnação minha vi que o haviam d'alli *fur-«tado*.

«*Já não é o primeiro*, pois que ha tempo «d'alli furtaram os *Colloquios dos simples*, de «Garcia da Orta!

«Coimbra 16 de Novembro de 1872.»

Os lentes da Universidade e outros intimos dos empregados, ainda hoje levam para suas casas os livros que querem, sem darem o menor signal, salvo a probidade do nome de *lente*, ás vezes bem problematica; o resultado, se algum d'elles vae viajar, sae de Coimbra ou morre, é ficar o volume á mercê da sorte.»

Muito se podia acrescentar ácerca d'este assumpto; porque dava materia para largas noticias e reflexões, o que em tempo se fez com respeito aos livros da bibliotheca da Universidade e das livrarias pertencentes aos conventos e collegios d'esta cidade e districto.

Joaquim Martins de Carvalho.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

28 de Julho de 1881.

Estou escrevendo n'um dos dias mais ardentes da estação. Ao vento desenfreado dos ultimos dias, vento que açoutou montes e valles, prejudicando altamente as searas, succedeu hoje uma calma completa, que deixa dardejar livremente sobre nós um sol abrasador. Por fortuna são raros estes dias na Figueira, onde as ardencias dos mezes de verão se modificam pela influencia da briza do norte, aqui dominante.

— Appareceu ha dias no mar da nossa costa um cadaver que parecia achar-se na agua ha seis ou sete dias, e que era de individuo do sexo masculino, de barba arruivada, trazendo ao pescoço um pequeno sacco, ou embrulho, preso por uma fita. N'um dos braços existia um M encimado por uma cruz, feito a tinta escura. Foi encontrado por um barco de pesca da praia, que o trouxe para terra, ignorando-se quem seria o infeliz, e quaes as circumstancias da sua morte.

— Por terem recusado os cargos de provedor e vice-provedor da misericordia, para que haviam sido eleitos, foram os srs. Affonso Ernesto de Barros e Julio da Fonseca Mouro substituidos pelos srs. Samuel Euzebio de Moraes e Constantino de Sousa.

—Passou a fazer serviço na repartição de fazenda de Coimbra o sr. José Augusto de Fornellos, que era aqui escripturario de fazenda. Moço dotado de excellentes qualidades, este cavalheiro deixa saudades a quantos na Figueira tiveram ensejo d'apreciar-lhe os dotes d'espirito e do coração, sendo por isso d'esperar que seja egualmente apreciado n'essa cidade onde reside sua familia, pela qual é extremoso.

— Em a noute de domingo foi barbaramente espancado no Casal d'Areia o trabalhador João de Freitas, de Caceira, suburbios d'esta villa. As auctoridades judiciaes procederam ao respectivo exame, e continuam na investigação do crime, cujos auctores parece serem conhecidos.

— No hospital falleceu, poucas horas depois de n'elle dar entrada, um pedreiro que desastradamente cahira de costas, d'uma escada não muito elevada em que andava caiando o theatro principe D. Carlos.

— Antes d'hontem, pela volta do meio dia, naufragou na costa da Leirosa, alguns kilometros ao sul da barra, a escuna hollandeza *Barend*, procedente de Candia para Rouen com carga de vinho. Dos seis homens da tripolação pereceram dois, um dos quaes era filho do capitão. O navio perdeu-se completamente, e parte consideravel da carregação tem sido salva.

— Vieram ao nosso theatro dar duas recitas Josepha d'Oliveira, A. de Barros e os actores Portugal, Augusto e Godefroy.

Bom desempenho, concorrencia ordinaria e applausos justificados. Augusto no *Ultimo Figurino* apresentou um typo magistral. Esperam-se brevemente mais espectaculos por outras companhias.

—Reuniu-se em tempo competente a mesa da veneravel Ordem Terceira d'esta villa para proceder á eleição da nova mesa. Isto, porém, não se effectuou, porque dois dos mesarios o impediram, retirando-se com os livros respectivos. Os restantes queixaram-se superiormente, e ha dias baixou ordem do sr. governador civil, em virtude da qual foi a administração da irmandade entregue a uma commissão nomeada por s. ex.ª

Não se desatou o nó, cortou-se. É mais expedito, mas não se conforma demais com os principios do justo.

— Preciso de dizer que, á medida que o calor aperta comnosco, augmenta o numero de banhistas, e se povôa cada vez mais a nossa praia? As casas vão agora tendo maior procura, e a Praça Nova já apresenta desusada animação n'aquellas noutes serenas, que o Boreas nos concede.

NOTICIARIO

Theatro-circo.—Nas noutes de 27 e 28 do corrente houve espectaculo n'este elegante theatro, pelo grupo de artistas da Trindade, de Lisboa, Josepha, Amelia, Augusto, Godefroy, Caggiani, e o nosso patricio Portugal.

Levaram á scena algumas operetas e comedias, em cujo desempenho mostraram mais uma vez o seu talento artistico.

O theatro de dia para dia vae apresentando grandes melhoramentos, devidos sem duvida á actividade de seu incansavel proprietario, o sr. José Correia de Almeida.

Presidencia interina.—Durante a ausencia do presidente da Associação dos Artistas d'esta cidade, o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, fica presidindo a mesma Associação o sr. Pantaleão Augusto da Costa.

Abusos.—Lembramos ao sr. commissario de policia a necessidade de mandar policiar a margem do Mondego junto ao Salgueiral, a fim de evitar que todos os dias alli se presenceiem actos pouco decentes, de individuos se andarem banhando em completo estado de nudez.

Fallecimento.—No dia 11 do corrente falleceu em Constancia, onde residia ha muitos annos, o sr. Joaquim Gonçalves Bastos, pintor de extraordinaria vocação, natural de Coimbra.

Deixou algumas obras nas quaes claramente revela que, se fosse educado n'um outro meio capaz de lhe robustecer as aptidões naturaes, elle saberia elevar-se ás eminencias d'um grande artista.

Como chefe de familia póde ser apontado como um exemplo digno de ser imitado. Por ella tinha a absoluta dedicação do sacrificio a ternura elevada á idolatria.

Arrastado por uma sensibilidade talvez exaggerada n'uma direcção romantica, viveu sempre opprimido pela adversidade, que os espiritos superiores julgam ver em tudo que lhes cerceia a ampla liberdade do seu desenvolvimento. Esta affecção parece ser inherente á natureza sentimental dos artistas.

Escreveu algumas comedias que não publicou.

Prestando a homenagem posthuma ao talento, apontemos o nome d'um filho de Coimbra que a honra.

Jubilação. — Foi jubilado o sr. dr. Antonio Ayres de Gouveia, lente da faculdade de Direito da Universidade.

Augmento de ordenado. — Foi concedido o augmento do terço do ordenado ao sr. dr. José Dias Ferreira, lente da mesma faculdade.

Despacho. — Foi nomeado definitivamente naturalista adjunto á cadeira de botanica da Universidade o sr. bacharel Joaquim Mariz Junior.

Construcção de estrada.—Mandou-se proceder á construcção do lanço da estrada districtal da Louzã por Pedrogão Grande a Belver e Sarzedas, comprehendido entre Louzã e a ribeira da Cerdeira.

O Universo Illustrado. — Concluiu-se a publicação do 4.º anno do muito apreciavel periodico de Lisboa, o *Universo Illustrado.*

No prospecto agora publicado pela empreza vê-se que vão ser introduzidos n'este periodico importantes melhoramentos.

Este semanario alliando a distracção á sciencia, propõe-se a tratar de todos os assumptos universaes, e conterá, além do que até aqui era inserido nas suas columnas; *romances moraes e scientificos; narrações de viagens; usos e costumes; naufragios, ascensões e evasões celebres; revistas scientificas e geographicas; chronicas; charadas; enygmas*, etc., etc.

As gravuras serão escolhidas caprichosamente e constarão não só de assumptos e paisagens nacionaes, para o que já a empreza tem grande porção d'ellas, (entre as quaes varios retratos de notabilidades portuguezas) como tambem copia de quadros dos melhores auctores, paisagens, assumptos relativos á historia natural, topographia, navaes, historicos, retratos de pessoas celebres, etc., etc.

O *Universo* constará de 16 paginas e o formato será egual aos dos anteriores quatro volumes. Cada numero não encerrará menos de 4 gravuras.

Para justificar a modicidade do preço basta attender que a empreza fornece ao publico 16 paginas por semana, sendo tres ou quatro illustradas, pela modica quantia de 50 réis.

A empreza tenciona offerecer aos seus assignantes alguns brindes, os quaes serão opportunamente annunciados.

O preço da assignatura em Lisboa, provincias e ilhas é o seguinte:

Anno ou 52 numeros 2$500, semestre ou 26 numeros 1$300, Trimestre ou 13 numeros 700, pago á entrega — cada numero 50, avulso, cada numero 60 réis.

Para facilitar aos novos assignantes a acquisição dos volumes da 1.ª serie, a empreza faculta-lhes: para os de provincia a requisição por trimestres, para os da capital o numero de folhas que lhes convenha.

O *Universo Illustrado* torna-se, por todos os motivos, muito digno da protecção do publico.

Hygiene.—Pedem-nos a seguinte publicação:

«Sr. redactor do *Conimbricense*. — Sendo possivel, peço a publicação do seguinte:

A hygiene é um dos grandes elementos para a conservação da vida, que sem ella se atrophia, definha e consome.

Actualmente que tudo se procura, menos aperfeiçoar e prolongar a vida, os nossos governos (ou antes desgovernos) só tratam d'eleições, sem que por forma alguma punam os criminosos—os grandes criminosos,—pois que os crimes que praticam são de lesa humanidade, que a cada passo envenenam um grande numero d'individuos que com dinheiro bom pagam os falsos alimentos, com que os immundos ambiciosos e vis egoistas loclupetam a sua grande bolsa, escarnecendo a miseria que a cada passo se estorce a seus pés.

Mas não é tudo; descuram tambem completamente todas as outras condições de salubridade: não se prohibe a cultura do arroz, não se dessecam os pantanos, não se arborisam convenientemente as estradas e praças, não se limpam os canos d'esgoto, não se attende á construcção das habitações, não...., não se dá, em fim, agua em condições favoraveis, o que em muitas localidades é de todo o ponto facil, a quem quer lavar-se!!!

Visto pois, que nada podemos esperar dos poderes publicos, lembramos á companhia das aguas, que grandes serviços ha de prestar a esta cidade, construa algumas casas para banhos, cuja despeza de certo será bem compensada pelos lucros que ha de auferir; e, sobretudo, porque este povo, que no verão morre asphyxiado por grandes nuvens de pó que se levanta na estrada da Beira e outras, e no inverno se vê comprimido por grandes camadas d'epidermes que se vê accumulando umas sobre outras, sem que haja meio de destacal-as, ha de ficar bem grato por qualquer sacrificio que por elle faça.»

Incendio.—Thomar 27, ás 6 h. e 50 m. da tarde. — Hoje, pela meia hora depois da meia noute, manifestou-se incendio na casa das caldeiras da Real Fabrica de Fiação que tomou proporções assustadoras, porém, o sitio

da fabrica e em seguida o da egreja de S. João poz em alarme a povoação, que correu toda a acudir, bem como a bomba municipal e as da fabrica que, prestando bom serviço, conseguiram debellar tão terrivel incendio que alli ficou circumscripto. Houve algumas contusões. Os prejuisos não chegam a um conto de réis. Esta fabrica estava segura em duas companhias.

Arte ornamental. — O *Diario do Governo* publica uma portaria, determinando aos governadores civis que convidem as camaras municipaes, juntas de parochia, irmandades e quaesquer outros estabelecimentos e corporações a confiarem á commissão directora da exposição de arte ornamental em Lisboa os objectos d'arte que possuirem e forem escolhidos pelos delegados da mesma commissão; mediante o competente recibo que será trocado pelos objectos recebidos, os quaes, terminada a exposição, serão immediatamente restituidos.

Noticias da Africa.—*Madrid, 29.* —A *Epoca* e o *Correio* publicam hoje cartas de Tunis, affirmando que os soldados francezes, no dia seguinte ao da tomada de Sfax, andaram em correrias pelas ruas da cidade e saquearam as casas dos consulados estrangeiros, roubaram as lojas e arrancaram a bandeira do consulado hespanhol.

Os dois jornaes pedem que se proceda a um inquerito sobre estes factos e reclamam o castigo dos criminosos.

ANNUNCIOS

Hospitaes da Universidade de Coimbra

1 NO DIA 3 do proximo Agosto, pelas 11 horas da manhã, ha de dar-se de arrematação, na secretaria d'estes hospitaes, se o preço convier, o fornecimento de enxergões e colxões, segundo os modellos e condições, que desde já se acham patentes nos mesmos hospitaes.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 28 de Julho de 1881.

O administrador, *Costa Simões.*

!! 19$350 REIS !!

Dão-se gratis catalogos com todos os preços



Remettem-se catalogos pelo correio

ACUDI

Á

31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33

COIMBRA

Onde adquirireis um dos seus legitimos modellos

DINHEIRO A JURO

3 ABILIO MARIA LADEIRO, solicitador n'esta cidade, dá 800$000 réis a juro de 6 por cento, sobre boas hypothecas n'esta comarca. Quem pretender póde dirigir-se ao annunciante, na rua do Corpo de Deus, n.º 5.

FIGUEIRA DA FOZ

4 ALUGA-SE a casa que foi do fallecido Manoel José Simões Coimbra, nos mezes de Agosto e Setembro, sita em frente da praia dos banhos, bem mobilada com enxergões, colxões, louças para almoçar e jantar, trem de cozinha, fogão, deposito d'agua e quintal. Quem pretender póde tratar com João da Fonseca Plangana, loja de moveis, largo do Carvão, n.º 4, Figueira.

PROPINAS

5 ANNUNCIA-SE que desde o dia 27 do corrente até 10 de Agosto proximo, se recebem n'esta repartição as senhas de propinas que os examinandos tenham pago a mais do que a quantia fixada no decreto de 9 de Junho ultimo, para o presente anno lectivo, a fim de lhes serem restituidas as importancias respectivas.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 26 de Julho de 1881.

O delegado do thesouro
Joaquim Albano Corte Real.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

SEMPRE MODA

6 ESTA CASA está com um lindo sortimento de fazendas do seu commercio.

Chapeus para senhora e creança.

Pompadour, crepe da China, ombré, parures, laços e gravatas.

Ombré para senhora.

Gravatas, collares e punhos para homem.

Tapetes para sala e quarto.

Pannos para piano e mesa.

Leques finos, de 1$000 a 1$200 réis.

Grande sortimento em objectos de charão.

Para liquidar

As seguintes fazendas a saber:

Um saldo grande de fazendas de lã modernas para vestido, de 140, 160, 180 a 360 réis o metro.

Linhos, alguns lizos e outros com risca, para vestido, de 140 a 180 réis o metro.

Visites de cachemira da India e outros da estação, charpes, pelerines, confecções para os hombros, saias, robe-chambres de Hollanda para senhora.

Babeiros e vestidos de linho para creança.

Chapeus de palha para homens a 600 réis.

300 duzias de meias brancas de cordãosinho para senhora e creança.

80 duzias de meias de côr para senhora, a 240 réis o par.

Todas as fazendas de liquidação estão com o preço da etiqueta e timbre da — Casa Lisbonense.

Das fazendas de liquidação não se dão amostras.

Praça de touros na Mealhada

7 TEM LOGAR duas brilhantes corridas de 14 bravissimos touros, sendo 7 para cada uma das tardes de 31 de Julho e 1.º de Agosto.

DECLARAÇÃO

8 MARIA DO CARMO, moradora no largo do Castello, avisa a todas as pessoas que têm objectos em sua casa com juros de tres mezes por pagar, que não vindo tiral-os no prazo de oito dias, a contar da data d'este annuncio, ou reformar o contracto; perdem o direito aos objectos empenhados: no fim d'este prazo serão vendidos.

Coimbra 29 de Julho de 1881.

Maria do Carmo.

ATTENÇÃO

9 ANTONIO MARIA ANTUNES, d'esta cidade, pretende contractar um mestre para dirigir a fabrica de sabão de Coselhas. Quem se julgar habilitado, compareça em casa do annunciante, morador ao Caes.

Coimbra, 28 de Julho de 1881.

CASA

10 VENDE-SE uma sita na estrada do Rocio de Santa Clara, com quintal, casa de forja e dois poços de agua, pertencente á viuva e herdeiros de José Fernandes, serralheiro.

Trata-se na mesma casa.

11 JOSÉ TAVARES DA COSTA participa aos seus amigos e freguezes em geral, que mudou o seu estabelecimento para o novo predio que possue á esquina da rua da Calçada, em frente da Ponte.

PEDIDO

12 ANTONIO IGNACIO DE SOUSA, d'esta cidade, pede ao exm.º sr. dr. João José Dantas Souto Rodrigues, lente da Universidade de Coimbra, a quantia de 166$666 réis, com os respectivos juros a vencer; quantia que lhe ficou por obito de seu pae João Ignacio de Sousa. Este annuncio não cessará em quanto lhe não fôr paga a dita quantia.

Antonio Ignacio de Sousa.

POMADA DO DR. QUEIROZ

13 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr, Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33

LISBOA

O MAIOR E O MAIS ANTIGO DEPOSITO

DE

MACHINAS DE COSER

DA

COMPANHIA FABRIL **SINGER**

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 36

COIMBRA

14 ACABA de chegar a este deposito um novo sortido de machinas, vendendo-se com grande baixa de preços.

Machina de mão a dois pespontos para fazer a maior parte de costura sem a alinhavar.

Machina de familia para trabalhar á mão e ao pé, que além de fazer toda a classe de costura, executa tão lindos bordados, incluindo o bordado a lã em alto relevo, e tudo se ensina n'este deposito ao comprador.

A nova machina para modista que trabalha com uma ou duas agulhas dando 4 pespontos d'uma só vez.

Machina media para alfaiate com o novo estojo para trabalhar em obra branca sem alinhavar.

Machina n.º 4 para alfaiate, chapeleiro e corrieiro.

Machina de pé vibrante, expressamente para sapateiro, com pé saltador para enfeitar botas.

Todas estas machinas se vendem a 500 réis semanaes, sem prestação de entrada, e a prompto pagamento faz-se 10 por % de desconto. As machinas da companhia fabril Singer são tão leves que uma criança as póde tocar sem se cançar, e são as mais aperfeiçoadas e as mais acreditadas; não o diz a companhia Singer, dizem-n'o mais de 100 fabricantes que procuram imital-as, vendendo essas imitações com o nome de systema Singer.

Cuidado, por isso, com as imitações!!!

As verdadeiras machinas da companhia fabril Singer encontram-se no deposito de José Teixeira da Cunha, casa de azulejo, rua do Visconde da Luz, 36.—Coimbra.

ATTENÇÃO

15 ANSELMO MESQUITA, funileiro, ás escadas de S. Thiago, Coimbra, encarrega-se de satisfazer as seguintes encommendas:

Latas de todos os tamanhos e feitios para conservas.

Canecas de zinco, em branco, para quartos de toilette, uma duzia, 7$000 réis.

Candeias de tarraxa amarella para petroleo, uma duzia 1$000 réis.

Meias cannas para vidros de lanternas, uma duzia de folha 200 réis.

O annunciante só se encarrega d'este trabalho quando tenha encommenda por duzia.

Garante-se a perfeição.

CAIXEIRO

16 PRECISA-SE de um rapaz para estabelecimento de mercearia; prefere-se com alguma pratica.

Sophia, 51 a 55 — Coimbra

ATTENÇÃO

17 NO DIA 7 d'Agosto, e na rua da Alegria, n.º 9, vendem-se em praça particular duas quintas situadas em Banhos Seccos, denominada uma a Quinta da Bica, a dois kilometros da cidade, ligadas uma a outra, com boas casas de habitação, officinas, adega, palheiro, pomar d'espinho e de caroço, terras de semeadura com muita abundancia de agua, e grande pinhal, etc.

Recebem-se desde já propostas até o dia da praça; sendo uma das condições admittir-se que o comprador possa ficar com o preço de toda ou de parte da venda em seu poder, comtanto que o segure por meio de hypotheca, e mediante um juro rasoavel.

Quem as pretender póde dirigir-se á mesma rua d'Alegria, n.º 9, onde se darão todos os esclarecimentos.

BANHOS

18 JOÃO DA ENCARNAÇÃO PESTANA e seu irmão Abel da Encarnação Pestana declaram que terminou a sociedade que tinham na praia da villa da Figueira da Foz com os irmãos Gonçalo Simões, e que hoje continuam a prestar na mesma praia os seus serviços ás pessoas que se dignarem procural-os.

CHEGOU

19 PASSA de Malaga e queijo flamengo de superior qualidade ao

ESTABELECIMENTO

DE

MANOEL DA SILVA GONZAGA

SOPHIA

FABRICA

DE

MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1.....	88	réis o kilo.
»	n.º 2.....	86	»
»	n.º 3.....	84	»
»	SS......	82	»
»	MM.....	80	»

20 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

NÃO ESCAPA UM!!

21 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

Pomada contra herpes ou empigens

Preparada pelo antigo pharmaceutico Joaquim Manoel Freire de Andrade.

22 CURA infallivel e *radical* de qualquer herpes ou empingem, por muito antiga que seja. As recentes curas obtidas com esta pomada são já tão conhecidas, que o seu preparador não duvida garantir ser este o melhor remedio até hoje descoberto para a cura infallivel de tão longa e pertinaz molestia.

Esta pomada não é para entreter ou abrandar os incommodos d'aquellas molestias, mas sim para a sua cura radical e infallivel.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Faz-se abatimento aos revendedores.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno........	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno........	3$460
Por semestre........	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre........	1$730
Por trimestre........	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre........	860

Numero 3545 | Terça feira 2 de Agosto de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A PERSEGUIÇÃO Á IMPRENSA

No meio do tedio que nos inspira certa imprensa ministerial, quando incita o governo a perseguir os periodicos da opposição, foi com muita satisfação que vimos o artigo do nosso collega do Porto, o *Jornal da Manhã*, que abaixo publicamos.

O *Jornal da Manhã* é decidido regenerador; e por isso têm muito peso as suas palavras quando condemna os actos odiosos que se estão praticando na perseguição á imprensa.

Ouçamos a auctorisada opinião do collega:

«Trinta e nove processos contra a imprensa periodica!

É uma cheia d'elles; mas qual será a corrente caudalosa que sairá do laboratorio de perseguições á imprensa politica?

Trinta e nove processos, só em Lisboa! Parece-nos um numero muito demasiadamente subido. Mas attendendo a que só um dos periodicos já tem instaurado tres processos, poderá ser que as querellas cheguem a tão alto numero.

A querellarem d'uns, é justo que querellem de todos quantos tenham abusado e continuem a abusar da preciosa liberdade do pensamento.

Como, porém, n'estes processos terá de intervir o jury, póde muito bem ser que a imprensa accusada não soffra mais do que os incommodos das fianças e julgamento, e se a opinião persistir no seu systema, o resultado será redobrarem as demasias.

Estamos em uma época em que os prudentes é que podem ser os mais uteis.

Temos sempre lamentado os abusos contra as instituições: não tememos nenhuma perseguição, porque não confundimos a critica com a injuria: comtudo sentimos um certo receio quanto ao systema empregado contra os jornaes menos moderados. Póde d'aqui resultar uma perigosa exaltação. E no meio de tudo ha o direito de perguntar se estas demasias não terão sido provocadas por outras.

Querellem, mas as querellas não podem ser proficuas, se não houver lealdade no exercicio dos poderes constitucionaes, se não houver honestidade na administração.

Querem defender a monarchia, tornal-a respeitada? É justo; é necessario. No respeito d'ella está a segurança da ordem, que é uma segurança tambem da liberdade. Mas creiam que essa defeza não será real, se não convencerem a opinião de que o systema representativo é o poder d'ella.

O governo cabralista perseguiu a imprensa. Quaes foram os resultados? De todos são conhecidos. A repressão violenta foi augmentando a agitação publica, e por causa de um governo esteve prestes a baquear um throno.

Vieram tropas estrangeiras defender a corôa; mas a monarchia teve de acceitar a condição da capitulação do Porto de dar a demissão ao governo perseguidor.

Não estamos, felizmente, em uma época egual, nem parecida. Não temos um governo oppressor. Comtudo isso a opinião é exigente no que toca ao respeito e observancia de tudo o que possa referir-se ao exercicio do systema representativo.

Embora tenha sido forçado pelas circumstancias, o governo está em dictadura, e quando se pedem aos povos impostos sem auctorisação das côrtes, não é a melhor occasião para exercer rigores contra a imprensa.

Estamos tambem nas vesperas de uma eleição geral de deputados, e quando se vae abrir a urna, não nos parece correcto que se espalhem terrores.

Fallamos como amigos. Aconselhamos o governo. E aconselhando-o assim, temos o consenso das pessoas mais sensatas do nosso partido.

Os regeneradores não querem o nome de perseguidores. Nem as instituições se fazem respeitar por meio de violencias. Quando a segurança d'ellas estivesse dependente da força, não poderia ser duradoira a sua existencia.

No systema representativo toda a força está na opinião. Se ella ama as instituições, não podem ellas estar melhor seguras. Se as não ama, não ha de ser a cadeia o sustentaculo d'ellas.

Deixe reinar o espirito publico, que o que ahi pareça desordem será a vida regular e serena de um povo livre.»

Isto sim; isto é que é fallar com prudencia, mas ao mesmo tempo desassombradamente.

A imprensa falsamente regeneradora, que por ahi está incitando a perseguição, mostra que totalmente desconhece os antecedentes do verdadeiro partido regenerador.

A regeneração, durante a primeira épocha da sua existencia, a par de muitos erros e até actos censuraveis, estabeleceu uma certa pratica de tolerancia, que fazia completo contraste com as furias do governo cabralista.

Agora a falsa regeneração pretende restabelecer as vinganças e perseguições da épocha nefasta dos Cabraes, e annulla portanto os louvaveis antecedentes da verdadeira regeneração.

Isso que ahi está não é a regeneração; é pelo contrario a negação absoluta d'esse partido no que elle tinha de bom, e a exaggeração de tudo quanto elle tinha de mau e condemnavel.

Que diria a tudo isto Rodrigo da Fonseca Magalhães, o homem essencialmente tolerante, se ainda hoje fosse vivo!

Ao menos o *Jornal da Manhã* collocou-se excellentemente, condemnando as tropellias que os directores da actual situação politica estão praticando e a imprensa facciosamente regeneradora defendendo.

Lava as mãos dos actos revoltantes e cabralinos do governo irrisoriamente chamado regenerador, deixando a este e aos seus energumenos defensores a responsabilidade de tantos desatinos, dos quaes fatalmente hão de ser victimas.

Só cegos é que não vêem que com as vinganças e perseguições nunca se sustentou no poder governo algum!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CENTRO OPERARIO DE COIMBRA

No domingo reuniu-se na sala da Associação dos Artistas o Centro operario d'esta cidade.

Presidiu o sr. Augusto Pinto Tavares e serviram de secretarios os srs. Pantaleão Augusto da Costa e Adelino Veiga.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCCXCVIII

D. JOÃO VI E D. MIGUEL

Officio do barão de Villa Secca para o marquez de Palmella

Reservado.—Ill.mo e ex.mo sr.—Assim o conde de Rio Maior como eu, assentámos em demorar a saída do correio d'essa secretaria d'estado, José Bernardo de Carvalho, com as respostas aos despachos de v. ex.ª, de que elle foi portador para ambos nós, por entendermos que assim convinha ao real serviço, e com o fim principalmente de participar a v. ex.ª, por via segura, tudo quanto tem occorrido relativamente ao senhor infante D. Miguel, antes e depois da sua chegada a esta côrte; e para proceder, pela parte que me toca, com a devida ordem sobre tal assumpto, levo á presença de v. ex.ª (letra A) a inclusa copia de uma nota que o principe de Metternich me dirigiu, em data de 16 de Outubro passado, para effeito de saber de mim o modo pelo qual sua magestade desejava que seu augusto filho fosse recebido e tratado aqui, na occasião da sua chegada a esta côrte.

Envio egualmente a v. ex.ª (letra B) copia da resposta que me pareceu dever dar á mesma nota, e que fundei nas instrucções conteúdas no despacho reservado de v. ex.ª n.º 1.

No meu officio reservado n.º 2 tive a honra de dar conta a v. ex.ª de quanto passára com o principe de Metternich, a respeito de alguns individuos que o conde de Rio Maior e Francisco José Maria de Brito me haviam mui positivamente indicado como devendo ser expulsos da comitiva de sua alteza real nas fronteiras da Austria, ou seja porque elles faziam parte da mesma comitiva contra a expressa vontade de sua magestade, segundo o ministro de el-rei nosso senhor em Paris me communicou, e do mesmo modo o conde de Rio Maior nas diversas cartas que me escreveu de Strasbourg, ou porque aquelles individuos, abusando talvez da inexperiencia do senhor infante, lhe suggeriam maximas perniciosas.

Achei o principe de Metternich disposto a não consentir em que os sobreditos individuos entrassem no territorio austriaco; porém poucos dias depois observou-me aquelle principe, que a separação d'elles na fronteira offerecia difficuldades, e que até poderia acontecer que sua alteza real a isso se oppozesse, e tentasse voltar para traz; ao que respondi que a mencionada separação se effectuaria talvez sem os mesmos inconvenientes em qualquer cidade ou villa áquem da fronteira.

A isto me tornou o principe de Metternich que lhe escrevesse eu uma carta, na qual desenvolvesse as minhas ideias a esse respeito, para elle as fazer presentes a sua magestade o imperador, e pedir as ordens d'este soberano sobre semelhante materia.

Dirigi-lhe sem perda de tempo a carta inclusa por copia (letra C), á qual o sobredito principe me respondeu verbalmente, que querendo o imperador evitar alguma scena pouco agradavel no caminho, tinha resolvido que a separação se operasse n'esta côrte, com inteiro conhecimento de causa, depois da chegada do senhor infante; suggerindo-se aqui mesmo a sua alteza real que este principe recambiasse d'esta côrte aquelles individuos para Lisboa.

Tendo eu posteriormente recebido uma carta do conde de Rio Maior, datada ainda de Carlsruhe, escrevi ao principe de Metternich nos termos da inclusa copia (letra D), a cuja carta se me respondeu na conformidade da copia (letra E).

Deus guarde a v. ex.ª Vienna, 16 de Dezembro de 1824. — Ill.mo ex.mo sr. marquez de Palmella.—*Barão de Villa Secca.*

Nota do principe de Metternich ao barão de Villa Secca

As ultimas folhas francezas tendo feito menção da partida do infante de Portugal, D. Miguel, que segundo ellas deve ter deixado Paris para se dirigir a Vienna, e tendo esta noticia adquirido um grau de probabilidade, pelas diligencias que o senhor de Rio Maior fez no 1.º d'este mez junto do senhor barão de Vincent para effeito de obter d'este embaixador para o senhor duque de Beja e sua comitiva passaportes para Vienna, o abaixo assignado, chanceller da côrte e do estado de sua magestade imperial e real apostolica tem a honra de convidar o senhor barão de Villa Secca, enviado extraordinario e ministro de sua magestade fidelissima, a dignar-se fazer-lhe conhecer o mais breve possivel e de uma maneira precisa, como o rei seu senhor deseja que o infante D. Miguel seja recebido e tratado á sua chegada aqui, a fim de que possa dar d'isso conta ao imperador e reclamar a este respeito as ordens de sua magestade.

O abaixo assignado aproveita com empenho esta occasião de renovar do senhor barão de Villa Secca a segurança de sua consideração muito distincta.

Vienna, 16 de Outubro de 1824. — Ao senhor barão de Villa Secca, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade fidelissima junto de sua magestade imperial e real apostolica—*Metternich.*

O motivo da reunião era para formar uma commissão encarregada de organisar o projecto de estatutos.

Ficou composta dos srs. Augusto Pinto Tavares, Pantaleão Augusto da Costa, Adelino Veiga, Antonio Augusto Gonçalves, Jacintho Nunes Soares, Antonio de Paula e Silva, Manoel Teixeira da Cunha, Manoel Martins Ferreira, João da Silva Espingarda, Cesar Augusto do Rego e Francisco Germano de Araujo.

Em seguida o presidente o sr. Pinto Tavares apresentou á assembleia o operario Manoel Furtado, natural do Poço do Bispo, serralheiro, que trabalhou durante 11 annos em Lisboa na fabrica do sr. Collares.

Ao referido operario tinham sido amputados quatro dedos do pé esquerdo, o que o impossibilita de trabalhar. Em quanto foi vivo o sr. Collares, mandou-lhe elle sempre pontualmente pagar aos sabbados a sua feria como se trabalhasse. Faltando-lhe, porém, esse recurso veiu para Coimbra, por ser sua mulher natural das proximidades d'esta terra; mas pretendendo agora regressar para a sua naturalidade do Poço do Bispo, não podia levar a effeito esse intento, porque lhe faltavam os meios indispensaveis.

De tudo isto deu o sr. presidente conhecimento á assembleia, solicitando d'ella o possivel soccorro para o referido operario se poder transportar; mostrando-o como uma victima, que na verdade era, do trabalho.

A assembleia applaudiu enthusiasticamente a lembrança do sr. presidente, e immediatamente todos subscreveram da melhor vontade com o que poderam, sendo o producto total entregue alli mesmo ao operario, declarando-lhe o sr. presidente que o recebêsse, não como uma esmola, mas como uma offerta que o Centro operario de Coimbra lhe fazia no cumprimento do mais sagrado dever.

O sr. presidente felicitou o Centro operario pela nobre acção que acabava de praticar, dizendo que uma associação que tão bem começava tinha sem duvida deante de si um feliz futuro. A commoção que se apoderou do sr. presidente o impediu de continuar a fallar.

Tudo isto produziu grande sensação na assembleia, mostrando-se todos muito satisfeitos pela resolução tomada.

A este respeito fallaram os srs. Adelino Veiga, Antonio Augusto Gonçalves e Augusto Veiga, louvando todos a acção praticada, e exaltando os fins e utilidade do Centro operario de Coimbra.

O sr. Augusto Veiga ao terminar o seu discurso propoz um voto de louvor á commissão preparatoria pelos seus trabalhos, e em especial ao decano presidente, pela feliz lembrança que teve de apresentar alli um seu irmão do trabalho, reduzido á miseria; o qual foi plenamente approvado.

Todos os oradores foram durante os seus discursos calorosamente applaudidos.

No fim da sessão concorreram a assignar-se como socios grande numero de operarios, que até áquella hora não estavam inscriptos; manifestando todos a alegria de que se achavam possuidos por verem os bons principios do Centro operario de Coimbra.

Desejariamos que aquelles que duvidam da boa fé, lealdade e independencia com que se creara este Centro operario estivessem no domingo na grande sala da Associação dos Artistas, porque temos a certeza de que arrebatados por um nobre impulso haviam de fazer plena justiça aos operarios de Coimbra e ás suas excellentes aspirações.

Continuem assim os operarios a proceder. Tratem de si, porque o futuro lhes será sem duvida muito lisonjeiro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AGOSTINHO JOSÉ FREIRE

Recebemos de Lisboa o fasciculo 158 do *Portugal antigo e moderno*, redigido pelo sr. Pinho Leal.

No artigo ácerca de *Sines*, que publica n'este fasciculo, dá conta da assuada e insultos dirigidos a D. Miguel n'aquella villa, quando elle no dia 1 de Junho de 1834 se dirigia a embarcar-se na fragata de guerra ingleza *Stag*.

Conta o sr. Pinho Leal que em *Sines* estava para esse fim um grande numero de *vadios* e *garotos*, que segundo *se diz* foram mandados de Lisboa pelo então ministro Agostinho José Freire.

Em que se funda o sr. Pinho Leal para propalar um *diz-se* tão injurioso para a memoria d'este ministro?

A convenção de Evora Monte foi no dia 26 de Maio, e não em 27, como diz o mesmo escriptor.

Depois de chegar a Lisboa a noticia d'essa convenção partiu logo para o Alemtejo o ministro da guerra Agostinho José Freire.

Achando-se já no Alemtejo partiu elle no dia 29 de Maio em companhia do conde de Saldanha para Azaruja, quartel general do duque da Terceira, a 15 kilometros de Evora. No dia 30 estava em Estremoz; e no dia 1 de Junho, em que D. Miguel embarcou em *Sines*, estava Agostinho José Freire em Evora.

Como é, portanto, que se póde accusar este ministro do baixo procedimento de mandar de Lisboa um grande numero de *vadios* e *garotos* para insultarem D. Miguel, se elle estava no Alemtejo, onde tinha a laboriosa missão de regular de accordo com os marechaes Saldanha e Terceira, tudo o que dizia respeito tanto ao exercito liberal como ao miguelista?

Reconhece o sr. Pinho Leal que D. Miguel deveu a vida ao regimento de lanceiros da rainha, commandado pelo tenente coronel Simão Infante de Lacerda de Sousa Tavares, e de que era capitão D. Carlos Mascarenhas.

Ora querem saber quem é que tinha mandado acompanhar D. Miguel por esse regimento? Foi o proprio ministro da guerra Agostinho José Freire!

Em officio dirigido de Estremoz em 30 de Maio ao ministro do reino Bento Pereira do Carmo, dizia Agostinho José Freire:

«Amanhã principiarão a regressar aos seus destinos as tropas, os batalhões moveis aos seus quarteis, e a linha ás direcções constantes do mappa junto. O ex-infante irá acompanhado até Sines pelo regimento de lanceiros da rainha, que para este fim se achava esta manhã formado no Barrocal, a pequena distancia de Evora. Domingo proximo chegará tambem a Aldeia Gallega o sr. D. Carlos, escoltado por um forte destacamento de cavallaria e pelo capitão Jervis.»

Eis ahi quaes os *vadios* e *garotos* que Agostinho José Freire mandou para *Sines!*

Além d'isso é bem sabida a irritação que causou em Lisboa entre os mais exaltados liberaes a benevolencia que tinha havido com D. Miguel na convenção de Evora Monte, chegando a ser por esse motivo insultado D. Pedro no theatro de S. Carlos em a noute de 27 de Maio; e estendendo-se a irritação d'esses exaltados egualmente contra o governo; o que obrigou o redactor da *Chronica Constitucional de Lisboa* a publicar um artigo no dia immediato, em que se faziam a esse respeito largas e sensatas reflexões.

D'esse artigo estractamos os seguintes periodos:

«Um tanto nos demorámos sobre este ponto porque não deixou de magoar-nos o ouvir hontem no theatro algumas vozes menos compostas em desabono do governo, porque permittira a D. Miguel que se ausentasse, e porque se publicára uma amnistia ampla a favor dos rebeldes.

Seguros estamos que os affectos do momento produziram esses clamores, que não podiam deixar de desgostar o mesmo principe, auctor da feliz mudança da nossa situação — aquelle, sem cujo forte braço fôra impossivel tirar a nação debaixo do jugo do tyranno hoje proscripto.

Quem assim inconsideradamente se arrebatou não deixará, se é portuguez, de sentir a offensa feita ao nosso libertador, reconhecendo que é signal de feissima ingratidão a tamanho beneficio.

Que perde a nação com a expulsão de D. Miguel para mais não voltar á patria? Que se faria d'elle, tendo escapado (nem era capaz de expôr-se) aos perigos da guerra? Processal-o, e executal-o? Attentae bem, patriotas: hoje fora mui difficil conseguir levar ao fim esse processo: não estamos no tempo de Carlos I, ou Luiz XVI: outras são as ideias, e outras as connexões entre os governos: nem Portugal poderia impunemente dar esse espectaculo á Europa. E processado, e justiçado elle, que seria de tantos instrumentos dos seus crimes? O pensamento se horrorisa ao contemplal-o! Disseram que o officio do cabeça Lemos causara por seu conteúdo petulante, grosseiro, e descortez, geral indignação. Este foi o primeiro sentimento que a leitura de tal papel nos inspirou; mas considerando logo que o homem que só reconhecia o governo *de Lisboa* depunha as armas aos pés dos soldados d'esse governo, lembrámo-nos da linguagem dos mendigos turcos pedindo esmola aos christãos.» — *Perro de christiano, dá-me limosna.*»

Agora veja-se se um governo, que se achava nos maiores embaraços, custando-lhe muito a acalmar os animos dos exaltados liberaes, é que havia de mandar numerosos *vadios* e *garotos* para *Sines*, a fim de insultar e talvez assassinar a D. Miguel!

Isto toca as raias do absurdo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CORREIA DE LACERDA

Apezar de devermos julgar terminada a parte principal da nossa questão com o collega de Lisboa, a *Nação*, não obsta isso a que respondamos a um incidente proposto pelo nosso collega.

Para mostrarmos que deviam ser insuspeitos para os partidarios de D. Miguel os membros da regencia, que ficou a governar o reino, depois do fallecimento de D. João VI em 10 de Março de 1826, dissémos ha dias:

«Ora essa *pedreirada* constava da infanta D. Isabel Maria, cardeal patriarcha D. Patricio, duque de Cadaval, marquez de Vallada, condes dos Arcos, de Barbacena, de Murça e do Porto Santo, Correia de Lacerda, Monteiro Torres e Barradas — todos elles a *nata* do absolutismo, se exceptuarmos, quando muito, o ultimo mencionado.»

Fizemos a excepção do desembargador Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas, porque apezar de acreditarmos pouco nas suas ideias liberaes, em todo o caso vemos que incorreu nas iras de D. Miguel, o qual, depois de ter voltado para este reino, o mandou prender no dia 1 de Julho de 1828, sendo mettido na torre de S. Julião da Barra, *sem processo;* logo mandado para a torre do Bugio; e voltando para a torre de S. Julião no dia 12 de Outubro do mesmo anno.

Em quanto ao patriarcha D. Patricio, duque de Cadaval, marquez de Vallada, condes dos Arcos, de Barbacena, de Murça e de Porto Santo, e Monteiro Torres, todos elles votaram posteriormente a favor de D. Miguel nos chamados tres estados do reino em 1828.

Relativamente ao desembargador Correia de Lacerda pergunta-nos a *Nação:*

«Se o *Conimbricense* quer confundir o absolutismo com a legitimidade, pedimos que nos diga se acredita que o sr. Correia de Lacerda era partidario do senhor D. Miguel.»

Respondemos ao collega que, da mesma maneira que ninguem podia suppôr em 1826 que os membros já por nós nomeados da regencia, que então reconheceram a D. Pedro, haviam de vir em 1828 a reconhecer a D. Miguel; tambem não póde haver a certeza de qual seria o procedimento de Correia de Lacerda se n'esta ultima época fosse vivo. Não se póde verificar isso porque elle falleceu antes de 1828.

Temos, porém, meios de avaliar quaes os seus sentimentos politicos, e de provar que eram declaradamente absolutistas. Vem isso corroborar o que temos dito relativamente ás opiniões dos outros membros da regencia, que por todos os motivos são insuspeitos para o partido miguelista.

Vamos ver qual era o *liberalismo* do desembargador José Joaquim de Almeida Araujo Correia de Lacerda.

No anno de 1810 imprimiu-se na impressão regia de Lisboa, o — *Exame dos artigos historicos e politicos, que se contém na collecção periodica intitulada Correio Braziliense ou Armazem Litterario, no que pertence sómente a Portugal.*

Este *Exame* saiu anonymo, mas foi escripto pelo desembargador Correia de Lacerda.

O primeiro volume comprehendia o dito *Exame* em cartas que respeitavam aos quatro primeiros numeros do *Correio Braziliense*.

Havia o *Correio Braziliense*, publicado em Londres, de que era redactor Hypolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, feito varias accusações aos governadores de Portugal; e uma d'ellas era de não terem, attendendo á gravidade das circumstancias do paiz, convocado os tres estados do reino.

Querem agora ver como Correia de Lacerda avaliava, não dizemos já os modernos parlamentos, mas as proprias antigas côrtes dos tres estados convocadas durante a monarchia absoluta?

Eis ahi o que elle dizia na 1.ª carta, desde paginas 10 a 16:

«Os senhores reis d'este reino o possuem originariamente pelos duplicados titulos de dote e conquista, devolvendo-se a successão por herança, e sendo este o direito constitucional d'esta monarchia. Por esta razão, em quanto existem herdeiros até aos mais remotos graus de successão, não ha, não póde ser, nem imaginar-se vacancia do reino.

Que importa que o soberano esteja ausente, se elle deixou seus delegados com instrucções, e poderes amplos, e distinctos? Aonde está a derogação d'essa delegação, e d'esses poderes? De que modo entende v. devolver á nação o poder soberano, que a auctorise para constituir um governo? Póde a soberania em uma monarchia pura, como é a de Portugal, residir na nação, e na pessoa do monarcha? Eis aqui um absurdo revoltante.

No caso de uma interrupção momentanea, em que os governadores do reino não podiam exercer suas funcções, foi opportunamente creado um governo na cidade do Porto para dirigir a grande obra da restauração, que alli se declarára; mas as pessoas, encarregadas d'esta administração interina, reconheceram com sabedoria, que ella não podia ter vigor, senão até cessar o impedimento, que impossibilitava os governadores do reino, depositarios da auctoridade suprema, que lhes confiára o soberano, em que ella sómente existe. Contravir ao poder dos delegados do principe, é desconhecer os direitos do mesmo principe, a sua indole, a sua extensão: é ignorar, ou ter em desprezo o direito publico e particular de cada nação.

A convocação de côrtes, de que v. falla com tanta ligeireza, nem tinha logar pelo que fica ponderado; nem podia praticar-se sem expressa auctoridade do soberano; nem podia proveitosamente empregar-se nas circumstancias extraordinarias que occorrem.

Quer v. persuadir, que as côrtes se fundam nas antigas leis, e costumes do reino; e quer attribuir-lhes um poder decisivo nos negocios politicos, e fundamentaes da constituição. Ou v. se engana n'este artigo da historia politica d'este reino, ou não faz uso dos seus conhecimentos, como eu presumo.

No principio d'esta monarchia não havendo tribunaes para as diversas repartições do governo, nem magistrados territoriaes, os reis visitavam os logares do reino, e deferiam aos negocios; mas como era mais facil ouvir os povos juntos sobre os interesses publicos para os provêr, convocavam estes ajuntamentos; ouviam as representações; e deferiam como lhes parecia, concedendo, ou negando, segundo a natureza e justiça das pretensões. Innumeraveis monumentos, que seria diffusissimo transcrever, provam a verdade d'esta asserção, que ao mesmo tempo manifesta, *que as côrtes não exerciam soberania alguma:* o que até comprehende as de Lamego, nas quaes sómente se tratou de organisar as leis constitucionaes, propostas pelo senhor rei D. Affonso, ao qual se havia devolvido a soberania d'este reino pela herança de seu pae, que o havia tido em dote, e pelo direito de conquista: de modo que o facto do exercito e dos povos, acclamando o dito senhor rei, foi um testemunho de reconhecimento do dominio, que elle anteriormente gosava por aquelles dous titulos.

A variação dos tempos, a instituição dos tribunaes, os modos substituidos para se conhecerem os verdadeiros interesses publicos, *fizeram desnecessaria esta audiencia nacional*, a qual entrou a cessar com a causa, por que se introduzira.

As côrtes de 1385, convocadas pelo senhor rei D. João I, e de que se lembra como argumento para o arbitrio, que v. insinuava, de nenhuma sorte podiam servir de modelo pelo que fica ponderado; nem a sua convocação podia auctorisar o sedicioso projecto por v. proposto. N'essa época se achava o reino perfeitamente vago pela morte d'el-rei D. Fernando, sem deixar a quem podesse devolver-se a soberania pelas leis fundamentaes do reino: e dos dous pretendentes, que concorriam á corôa, aquelle, que se reputava com direito mais seguro para obtel-a, que era o senhor D. João I, fez essa convocação, que então sómente se tornava legitima pela real e indubitavel *vacancia* do reino; porque então só se devolvia á nação o direito de eleger soberano, segundo os principios de direito publico. Este acontecimento, absolutamente diverso de todos os que occorreram em 1808 em Portugal, parece não poder lembrar, nem arrastrar-se, senão para apoiar de qualquer modo, e abandonadas todas as razões deduzidas de direito e de factos, *a perniciosa introducção das côrtes.*

Mas se estas não tinham logar pelas considerações, e principios substanciados, eram até mesmo intoleraveis, e perigosas nas conjuncturas extraordinarias que sobrevieram.

Infelizmente não é necessario especular qual é o effeito dos grandes ajuntamentos nacionaes: a experiencia offerece uma serie de factos, que mostram até á evidencia esta verdade terrivel.

Eu não entrarei em uma deducção prolixa dos repetidos monumentos, que em todos os tempos e governos demonstraram o perigo de taes assembleias. Os romanos, não podendo suspendel-as absolutamente, lançaram mão de diversos arbitrios para modificar, reprimir, e empatar essas convocações.

As diversas formas dos comicios; as condições que deviam intervir na sua legitimidade; a dependencia dos favoraveis auspicios, que se requeriam para a celebração d'estes congressos, eram outras tantas medidas de precaução, que attestavam o seu perigo, e a necessidade de o acautelar.

Em todos os governos, que se seguiram, estas assembleias tiveram o resultado, que souberam encaminhar os agitadores. Se o amor da patria, se o bem publico os dirigia, as resoluções eram virtuosas e bem reguladas: se as paixões, se os interesses particulares, e os vicios dos influentes prevaleciam, as consequencias correspondiam ao movimento, que se imprimia n'esta machina. Que fizeram entre nós as chamadas côrtes, convocadas em 9 de Junho de 1668? Que fizeram os notaveis congregados em França?

Ha uma falsa theoria, ou uma bella chimera sobre a expressão da vontade geral n'estes ajuntamentos. Pretende-se que n'elles se indagam, e se conhecem os males publicos; que sem prevenção, e sem disfarce se examinam os abusos e os remedios; que triumphando a liberdade, e abatida a lisonja, os erros e os crimes são investigados, e julgados com a severidade da razão recta, e solta dos embaraços, que a prendem em outras circumstancias.

Porém uma curta reflexão sobre o que a historia ensina a este respeito, e sobre o que se observa quotidianamente em pequeno ponto, descobre o erro de semilhante asserção a todo o homem imparcial.

Todos os ajuntamentos são dirigidos, e influidos por algum d'aquelles espiritos, que, debaixo de diversos nomes, e dos mais especiosos e sagrados pretextos, ganha a importancia, e a superioridade sobre os outros, e os faz servir aos seus designios, e quasi sempre ás suas paixões. Estas se desenvolvem afoitamente n'estes periodos de crise, em que o mais habil illude, e arrastra ou os fracos que corrompe, ou os estultos que illude; e não esquece nunca supplantar o verdadeiro merecimento, porque se teme a força do seu poder, se chega a ser conhecido. Longos preambulos, apparatosos discursos, discussões superficiaes consomem largo tempo; e esta apparencia de utilidade publica encobre os projectos de ambição e de partido, que entretanto se arranjam com a destreza e cavilação, que convem aos directores d'essas grandes e informes massas. De proposito me abstenho de fazer applicações, para não cair no mesmo que desapprovo: os que conhecem a historia, e os que pensam ajustadamente, decidirão se é ou não imparcial este juizo.

Por esta causa os reis de Portugal, que por tantos seculos tem feito a gloria d'esta nação, foram progressivamente moderando o uso d'estas assembleias; e subrogando-o por tribunaes, encarregados dos diversos ramos da administração, os quaes, sendo compostos de homens preparados por grandes estudos, e por grande experiencia, são consultados sobre todos os negocios graves, que importam á felicidade da nação, precedendo informações dos magistrados; audiencia das camaras, que representam cada povoação; e conseguindo-se, por um methodo cheio de sabedoria e de dexteridade, o conhecimento de tudo que póde importar á prosperidade geral, sem os riscos, que a podem retardar ou destruir. Eu não conheço nada mais bem pensado na legislação dos outros povos.»

Ora aqui tem a *Nação* quaes as opiniões do membro da regencia do reino em 1826, José Joaquim de Almeida Araujo Correia de Lacerda!

Nem ao menos admittia as antigas côrtes do reino, apezar de já se deverem julgar obsoletas e improprias dos progressos da moderna sociedade. Queria o puro absolutismo!

Eis ahi está qual o *maçonismo* e *pedreirismo* d'este membro da regencia que reconheceu D. Pedro. Era o mesmo *maçonismo* e *pedreirismo* que tinham os seus collegas da mesma regencia que todos reconheceram aquelle principe!

Tudo isto vem corroborar o que temos dito, que a principal questão para o partido absolutista não era de dynastia, mas de fórma de governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CORRECTOR DA IMPRESSÃO

Quando D. João III mudou a Universidade para Coimbra em 1537, já havia imprensa n'esta cidade, no mosteiro de Santa Cruz, desde 1530, tendo-a alli vindo estabelecer o celebre impressor de Lisboa, German Galharde; e na sua retirada para a capital foram os proprios conegos regrantes que tomaram a seu cargo a composição e impressão typographica.

No anno de 1542 estabeleceram em Coimbra imprensa os não menos celebres impressores João de Barreira e João Alvares; e em 2 de Novembro de 1546 querendo o reitor Fr. Diogo de Murça, que a Universidade tivesse imprensa sua propria, encarregou o impressor João Alvares de ir a Lisboa receber e arrecadar toda a impressão que el-rei *fizera mercê a este estudo*, e para a *trazer a elle*, auctorisando-o *a avaliar e lhe pôr os preços que justos fossem.*

Em 21 de Março de 1548 concedeu o mesmo reitor aos referidos impressores o privilegio de impressores da imprensa da Universidade.

Essa imprensa era no bairro alto, nos *Paços d'El-rei.*

Estabeleceu egualmente D. João III o collegio real, ao principio da rua da Sophia, para *escolas menores*, no local onde os conegos regrantes de Santa Cruz tinham fundado para ensino os collegios de *S. Miguel* e de *Todos os Santos;* e onde posteriormente estiveram os jesuitas e por fim a inquisição.

Tambem esse collegio real da Sophia teve imprensa, na qual imprimiu desde 1549 a 1555 o impressor Francisco Correia.

Quando D. João III resolveu entregar o collegio real da Sophia aos jesuitas, mandou ao reitor do mesmo collegio o dr. Diogo de Teive, por carta de 10 de Setembro de 1555, que entregasse as *letras* e *matrizes* da imprensa do referido collegio a Fernão Lopes de Castanheda, guarda do cartorio da Universidade, para as ter a bom recado.

Por esta fórma ficou só a Universidade com a sua imprensa dos *Paços de El-rei*, dirigida por João de Barreira e João Alvares.

E ainda posteriormente a Universidade deixou de ter imprensa sua, preferindo mandar imprimir as suas obras em imprensas particulares, dando para isso privilegio a duas d'ellas. Em 16 de Maio de 1611 vendeu finalmente a Universidade ao impressor Nicolau Carvalho o resto que ainda tinha da sua imprensa.

A Universidade nomeava para a sua imprensa um revisor, a que então se chamava *corrector*, ou *correitor*.

Vamos agora publicar os termos relativos a dois *correctores* de impressão, os quaes se acham lançados no livro chamado dos *Conselhos*, existente na secretaria da Universidade.

Para maior facilidade na leitura reduzimol-os á moderna orthographia.

«*Conselho de 29 de Janeiro de 1556. — Christovão Nunes, correitor da impressão.*—No dito conselho apresentou Christovão Nunes uma provisão de el-rei nosso senhor, por que lhe fazia mercê do officio de correitor da impressão, em quanto se não livrasse o licenciado Fernão de Oliveira, cujo officio era, que estava preso no carcere da inquisição, com doze mil réis de ordenado em cada um anno, sem embargo do dito licenciado Fernão de Oliveira ter vinte mil réis com o dito officio, e que os vencesse desde o principio do mez de Outubro de 1555 annos em diante, e a dita provisão em que está o signal de sua alteza é feita aos 25 dias de Outubro do dito anno de 55 por Jorge da Costa, e subrescripto por Manoel da Costa; e vista se aceitou e mandou-se cumprir como se n'ella contem, e mandou-se a mim escrivão que a registasse.»

«*Posse que se deu a Sebastião Stochamer, corretor da impressão.*—Aos 19 dias do mez de Agosto de 1557 annos, na cidade de Coimbra, e casas dos paços de el-rei nosso senhor, onde ora estão as impressões da Universidade, ahi appareceu Sebastião Stochamer, cavalleiro fidalgo da casa d'el-rei nosso senhor, e apresentou uma provisão do sr. D. Manoel de Menezes, reitor d'esta Universidade e do conselho d'ella, por que constava ser por elles eleito por correitor da impressão da dita Universidade, por tempo de dois annos, e com vinte mil réis de ordenado em cada um anno, pedindo a mim escrivão abaixo nomeado, que lhe desse posse do dito officio, por quanto o dito sr. reitor lhe dera o dia atraz em minha presença juramento dos santos evangelhos de bem servir o dito cargo, e elle o promettera assim, e eu escrivão por virtude da dita provisão lhe dei a posse do dito cargo, que elle tomou por papeis da dita impressão que tomou em sua mão, e os emendou e corregeu, e por outros actos por que se adquire posse, de que foram testemunhas Pero Roncal, e João de Barreira, e Damião Jorge, impressores, e assim João Alvares, outrosim impressor. E eu Diogo de Azevedo o escrevi, e o dito Sebastião Stochamer tambem assignou aqui pelo juramento que recebera.»

Seguem-se as assignaturas das 4 testemunhas e de Sebastião Stochamer.

Nos estatutos da Universidade de 1591, os quaes foram impressos em 1593 por Antonio de Barreira, filho de João de Barreira, determinava-se que haveria para a impressão um *corrector*, eleito em conselho de deputados e conselheiros, o qual deveria ser muito bom latino e grego, e teria noticia das sciencias.

Devia com particular cuidado *visitar a impressão*, e procuraria que houvesse n'ella bons caracteres, e poria *em bom recado os da Universidade*, emendando tudo que se imprimisse, de modo que se não fosse com a impressão por deante sem sua emenda.

Para tudo isto teria jurisdicção nos impressores, pondo e executando as penas que bem lhe parecesse.

Este officio andaria junto com o de guarda da livraria, pelos quaes officios haveria 30$000 réis de ordenado.

Ha, porém, um ponto difficil de resolver com respeito aos *correctores*.

Dissémos que a Universidade deixou de ter imprensa sua propria, e que passou a privilegiar *duas impressões* particulares, onde se imprimiam as suas obras.

Como é, porém, que se fazia n'essas imprensas a revisão das provas? Aceitava a Universidade a revisão dos donos das referidas imprensas, ou conti-

nuou a ter *corrector* seu para examinar o que alli se imprimisse por sua conta?

Depois dos já mencionados estatutos da Universidade de 1591 (impressos, como dissémos, em 1593), houve os outros estatutos de 8 de Junho de 1597 (que só se vieram a imprimir em 1654, por Thomé Carvalho), e em 1612 se fez a estes ultimos estatutos a chamada *Reformação*.

Examinando, porém, as respectivas disposições, tanto dos estatutos como da *Reformação*, não achamos elementos para resolver a difficuldade.

É mister advertir que a revisão do *corrector* era precedida da censura da inquisição. Sem isso não se dava começo a trabalho algum typographico.

Já na *Vida & milagres da gloriosa Raynha Santa Isabel, molher do catholico Rey dõ Dinis, sexto de Portugal*, impressa em Coimbra por João de Barreira, no anno de 1560, achamos declarado — *Com licença dos deputados da sancta Inquisição*.

Eram, portanto, diversas as responsabilidades do *corrector* da imprensa da Universidade e da inquisição. Esta examinava a doutrina das publicações, e aquelle verificava os erros typographicos, ou quando muito as incorrecções grammaticaes.

A exigencia, porém, que agora se pretende fazer, do *revisor* (antigamente *corrector*) da imprensa da Universidade accumular as duas funcções de *revisor* typographico e de membro do *tribunal do santo officio*, isto é, de *censor* doutrinal, estava reservada para o actual anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1881!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ARTE ORNAMENTAL

Satisfazendo ao pedido que nos faz o nosso amigo o sr. Joaquim de Vasconcellos publicamos a seguinte carta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e collega. — Porto 30 de Julho de 1881. — Conceda-me no seu jornal um pequeno logar para as seguintes reflexões. Escolho o *Conimbricense*, não só por ser um dos jornaes mais lidos da provincia, mas tambem um dos mais considerados pela independencia da sua opinião e imparcialidade dos seus juizos.

O ministro do reino, o sr. Sampaio, acaba de publicar, ha quatro dias, uma portaria em que se ordena ás auctoridades para solicitarem das corporações das provincias objectos de arte para uma exposição de arte ornamental, que se annuncia para Novembro em Lisboa, devendo concluir em Janeiro de 1882.

Não fallarei já da singular ideia de realisar uma exposição nos peores mezes do anno, nos mezes de maior humidade, n'um palacio collocado á borda do Tejo, em inferiores condições hygienicas, quando n'elle hão de ser abrigados objectos antigos, muitos dos quaes se acham em estado delicado e exigem, por isso mesmo, um tratamento muito cuidadoso.

Isto é uma bagatella, que não lembrou aos nossos homens.

Ha porém um caso mais grave. Na portaria do sr. Sampaio diz-se que «terminada a exposição, os objectos recebidos serão *immediatamente restituidos* ás corporações, estabelecimentos ou pessoas a quem pertençam.» Temos muita consideração pela palavra de um ministro do reino portuguez, mas não seria já a primeira vez em que ella fosse violada. Tenha a provincia conta no que vamos dizer. Os factos são mais eloquentes do que toda a phraseologia das secretarias.

Em 3 de Dezembro de 1859 e, novamente, em 5 de Janeiro de 1860 foi pedido á bibliotheca do Porto, dirigida então pelo governo, o celebre romance de cavallaria *Tirant lo Blanch* (Barcelona, 1497), um dos livros mais raros que se conhecem na litteratura peninsular. Dizia-se nas duas portarias que «*logo* que estivesse cumprido o fim para que fôra pedido, seria *logo* devolvido» — pois, caro redactor, ainda o estamos esperando em — 1881.

Era então ministro do reino o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, que exerceu esse logar de 16 de Março de 1859 até 4 de Julho de 1860. É sabido por todos que o rarissimo livro foi ter ás mãos do marquez de Salamanca pelas do duque de Saldanha, e lá ficou nas mãos do marquez. Discutiu-se o roubo official na imprensa, e até no parlamento — tudo debalde, como era de esperar n'um paiz onde impera o cynismo nas regiões politicas.

A bibliotheca assim roubada indignamente, e que felizmente já não é do governo, mas sim do municipio (serviço que devemos a Pinto Bessa), a bibliotheca vingou-se, e *pregou no proprio logar em que o livro estivera collocado*, (vitrine Y) o seguinte distico, como quem préga uma moeda falsa no balcão de uma loja:

«Este precioso livro, como se vê pela sua «raridade, foi pedido por portarias do mini«sterio do reino de tres de Dezembro de 1859 «e cinco de Janeiro de 1860, dizendo-se n'el«las que *logo* que estivesse cumprido o fim «para que fôra pedido, seria *logo* devolvido a «esta bibliotheca; porém são decorridos n'esta «data quasi *sete annos* e ainda não voltou!!.. «Real bibliotheca publica do Porto em 14 de «Março de 1866.»

Mas este facto não é o unico! A mesma bibliotheca está esperando ha perto de trinta annos por uma serie de codices em pergaminho do maior valor, que foram requisitados pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, para os *Portugaliae Monumenta*. Estes codices foram pedidos varias vezes, debalde. Ultimamente, estando no prélo o 1.º fasciculo do *Indice dos manuscriptos*, o 2.º bibliothecario, sr. Eduardo Allen, requisitou em *dois officios* (repito: dois) os codices encantados — pois a Academia nem se dignou accusar a recepção dos officios a um funccionario que é consocio d'ella!

Ignorará a exm.ª camara isto? Não é possivel; e se não o ignora, como é que ella manda a essa mesma capital, ha dias, a preciosissima *Chronica* de Duarte Galvão, em pergaminho — para figurar na citada exposição de Lisboa? Ainda querem perder mais no sorvedouro do Tejo?

Não se lembrou o sr. presidente, ao menos de ler o programma da exposição, onde se faz a seguinte impagavel declaração: «*A commissão declara que empregará todos os esforços possiveis para que os objectos não soffram o menor damno ou extravio.*» Magnifico! admiravel garantia; isto convida, não ha duvida, e honra tambem muito as luzes de quem elaborou o paragrapho. N'uma exposição d'essas entende-se, e declara-se em toda a parte, que o comité **garante** a perfeita conservação e segurança dos objectos. Com precedentes como os que apontámos, esta declaração torna-se duplamente necessaria.

Queixam-se os senhores de Lisboa de que a provincia não toma parte activa na exposição; queixam-se os amigos, já se vê, porque na imprensa larga-se todo o panno e canta-se a gloria da ideia,—suscitada pelos—*inglezes*. Pois se desejam a participação da provincia, procedam com mais lealdade, e sobretudo não confiem o plano a uma Academia profundamente desacreditada; façam clausulas mais sensatas, ou antes, menos ingenuas, e principalmente: *restituam o que não lhes pertence, e conservam com má fé*, antes de pedirem uma nova prova de confiança.

Nós, os portuenses, conhecemos bem essa phraseologia das secretarias, e os reinicolas da Academia, e com mais razão os devia conhecer a exm.ª camara. Á commissão do centenario de Camões de 1880 não quiz o sr. presidente confiar um volume *impresso*, quando nem sequer eram raridades medianas os volumes pedidos pelas pessoas mais respeitaveis do Porto. O *regulamento* prohibia a saida, mesmo de impressos. E agora já não ha lei, nem regulamento, e manda-se ao sorvedouro de Lisboa não um impresso, que se póde substituir, mas um codice inextimavel em pergaminho, unico, e mais tres quadros de Vieira Portuense, pertencentes ao museu municipal, para fazer companhia aos que lá estão — ha trinta annos. Vão semeando, que lhe hão de colher os fructos.

Creia-me, mais uma vez seu amigo e collega obr.mo—*Joaquim de Vasconcellos*.

NOTICIARIO

Formatura em Medicina.—No sabbado houve a costumada formatura na faculdade de Medicina, sendo plenamente approvados todos os 14 alumnos que frequentavam o 5.º anno.

N'esse numero contam-se tres alumnos d'esta cidade e concelho.

De Coimbra era o sr. Vicente Augusto Ferreira Rocha, filho do nosso amigo o sr. Francisco Ferreira Rocha, negociante.

E de S. João do Campo eram os srs. Antonio Augusto Cortesão e Joaquim da Silva Cortesão, ambos filhos do sr. Joaquim Maria da Silva Cortesão, e sobrinhos do nosso amigo o sr. Bento José de Oliveira, professor jubilado de instrucção primaria.

Avaliando a grande satisfação que tiveram estes alumnos em ver felizmente concluidos os seus trabalhos litterarios, assim como as suas extremosas familias, acompanhamol-os a todos na sua justificada alegria, e enviamolhes d'aqui os mais sinceros parabens.

Distincção.—O nosso patricio o sr. Antonio Ignacio Simões, filho do nosso amigo o sr. Ignacio Simões, obteve a unica *distincção* que se conferiu no 3.º anno de Medicina. Damos tanto ao agraciado, como a seu pae os devidos parabens.

Accessit.—O nosso amigo o sr. Eduardo de Abreu, filho do sr. Bento José de Mattos Abreu, de Angra do Heroismo, teve o 1.º *accessit*, no 3.º anno de Medicina; sendo esta a maior distincção que se deu n'esse anno. Ao nosso amigo e á sua familia damos os merecidos parabens.

Nomeação.—O nosso amigo o sr. bacharel Manoel José da Cunha Novaes foi nomeado, por alvará de 29 de Julho findo, chefe interino da 2.ª repartição da secretaria do governo civil de Coimbra, na ausencia do effectivo o sr. bacharel Joaquim d'Almeida da Cunha, actualmente exercendo em commissão o cargo de secretario do governo geral de Moçambique. Estimamos que se fizesse esta nomeação.

Festividade.—No proximo domingo ha de realisar-se com grande pompa a festividade de Nossa Senhora das Necessidades em Poiares, que nos annos anteriores costuma fazer-se no segundo domingo d'este mez.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Antonio, filho de Mabilia Rosa e pae incognito, de Coimbra, de 5 mezes, fallecido no dia 24 de Julho.

Alberto, filho de Maria José e pae incognito, de Coimbra, de 7 mezes e 8 dias, fallecido em 24.

Thomé Monteiro, filho de Domingos José Monteiro e Felicia Maria, de Coimbra, de 65 annos, fallecido em 25.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:331.

Grande incendio. — Na costa do Furadouro um grande incendio destruiu perto de 100 casas, e apezar da barateza das construcções, calculam-se os prejuizos em 100 a 120 contos.

ANNUNCIOS

1 EM COIMBRA, na rua das Cozinhas, n.º 16, recebem-se estudantes de menor edade para preparatorios, onde tem casa, mesa, roupa lavada e gommada, por preço modico, prestando-se a vigiar pelos seus estudos, a fim de que possam alcançar o bom exito nos exames.

Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

DECLARAÇÃO

2 ADRIANO PEREIRA declara que não paga divida alguma que seja contraida por sua mulher Maria da Luz Pereira.

Coimbra, 1 de Agosto de 1881.

Adriano Pereira.

REDINHA

3 VAE SER ORGANISADA na villa e freguezia de Redinha, concelho de Pombal, uma philarmonica, para ensino da qual se precisa de um professor: todo o que estiver nas circumstancias, pode dirigir-se ao rev.º Manoel Dias Varella Cardoso, parocho da mesma freguezia, para com elle tratar sobre ordenado e mais condições.

Redinha, 31 de Julho de 1881.

LOTERIA DO BRASIL

4 O PREMIO GRANDE do primeiro sorteio que era de 150:000$000 réis, saiu no n.º 362:367.

Ha bilhetes, quintos e decimos, para os dois sorteios que vão ter logar em 3 e 6 do corrente Agosto, sendo o primeiro sorteio de 200:000$000 réis, e o segundo de réis 1.000:000$000.

Rua da Calçada, n.º 225 a 227, João Antonio Cardoso.

MARÇANO

5 NA DROGARIA de Rodrigues da Silva admitte-se um que saiba bem ler e escrever e não tenha mais de 16 annos.

ATTENÇÃO

6 NO DIA 7 d'Agosto, e na rua da Alegria, n.º 9, vendem-se em praça particular duas quintas situadas em Banhos Seccos, denominada uma a Quinta da Bica, a dois kilometros da cidade, ligadas uma a outra, com boas casas de habitação, officinas, adega, palheiro, pomar d'espinho e de caroço, terras de semeadura com muita abundancia de agua, e grande pinhal, etc.

Recebem-se desde já propostas até o dia da praça; sendo uma das condições admittir-se que o comprador possa ficar com o preço de toda ou de parte da venda em seu poder, comtanto que o segure por meio de hypotheca, e mediante um juro rasoavel.

Quem as pretender póde dirigir-se á mesma rua d'Alegria, n.º 9, onde se darão todos os esclarecimentos.

NÃO ESCAPA UM!!

7 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

SEMPRE MODA

8 ESTA CASA está com um lindo sortimento de fazendas do seu commercio.

Chapeus para senhora e creança.

Pompadour, crepe da China, ombré, parures, laços e gravatas.

Ombré para senhora.

Gravatas, collares e punhos para homem.

Tapetes para sala e quarto.

Pannos para piano e mesa.

Leques finos, de 1$000 a 1$200 réis.

Grande sortimento em objectos de charão.

Para liquidar

As seguintes fazendas a saber:

Um saldo grande de fazendas de lã modernas para vestido, de 140, 160, 180 a 360 réis o metro.

Linhos, alguns lizos e outros com risca, para vestido, de 140 a 180 réis o metro.

Visites de cachemira da India e outros da estação, charpes, pelerines, confecções para os hombros, saias, robe-chambres de Hollanda para senhora.

Babeiros e vestidos de linho para creança.

Chapeus de palha para homens a 600 réis.

300 duzias de meias brancas de cordãosinho para senhora e creança.

80 duzias de meias de côr para senhora, a 240 réis o par.

Todas as fazendas de liquidação estão com o preço da etiqueta e timbre da — Casa Lisbonense.

Das fazendas de liquidação não se dão amostras.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		
Por anno	3$200	
Por semestre	1$600	
Por trimestre	800	

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	860

Numero 3546 | Sabbado 6 de Agosto de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

E CONTINUAR-SE-HA

Não cessam as perseguições á imprensa periodica! A actual situação politica quer deixar de si bem triste memoria.

A regeneração allegava como uma das suas maiores glorias a tolerancia para com a imprensa; agora porém não duvidou riscar da sua bandeira esse louvavel principio, preferindo descer a nivelar-se com os governos mais atrabiliarios que tem havido n'este paiz.

Depois de muitas querellas instauradas por varios artigos de jornaes segue-se agora uma incessante perseguição, a pretexto de algumas faltas nas habilitações, havendo já sido alguns periodicos supprimidos e esperando-se que o sejam outros.

Enganam-se, porém, se se persuadem que por essa fórma evitam que a imprensa condemne as arbitrariedades, injustiças e illegalidades que se estão praticando. Depois de terem supprimido varios jornaes apparecerão outros que os substituam.

Assim foi sempre e assim ha de continuar a ser, embora se desencadeiem todas as furias contra o jornalismo.

A guerra á imprensa periodica por causa das habilitações não é cousa nova. A presente situação politica tem bem que imitar.

No dia 9 de Julho de 1844 começou em Coimbra a publicar-se a *Opposição Nacional*, que cumprindo fielmente o seu titulo combatia energicamente as arbitrariedades, vinganças e injustiças do governo e das auctoridades locaes.

Este periodico incommodava a situação politica existente; e por isso não houve meio de que se não usasse para o obrigar a suspender a publicação.

Logo em o n.º 3 de 16 de Julho publicou a *Opposição Nacional* a seguinte noticia:

PERSEGUIÇÃO Á IMPRENSA

Consta-nos que as auctoridades de Coimbra imaginaram empregar todos os meios de impedir a publicação do nosso jornal; e que n'esta santa cruzada se mostrava mui diligente o sr. administrador do concelho, que por bem conhecido não confrontamos.

Diz-se-nos que o procedimento do sr. José Cabral em Lisboa com os jornaes da opposição, era a jurisprudencia, que havia de ser-nos tambem applicada.

Parece, porém, que o receio da indignação publica e o conhecimento que as auctoridades adquiriram de que tinhamos as habilitações necessarias exigidas pela lei fez conter o santo furor dos nossos governantes. Segundo se crê, hoje aguarda-se só para levantar o estandarte da perseguição contra nós, que demos para isso um motivo qualquer, que com *geito administrativo* possa qualificar-se crime.

Estamos pela nossa parte certos que nunca offenderemos as disposições da lei, contamos com a integridade de um jury respeitavel, que ha de julgar-nos, quando nos processem; e temos felizmente entre nós um juiz de direito recto e imparcial na administração da justiça. Temos portanto todos os elementos que são precisos para zombar das arbitrariedades, que o sr. Fonseca, e todos os Fonsecas possam vir a praticar contra nós.

Comtudo se nos é licito remataremos este artigo com um conselho. A imprensa é um gigante com o qual debalde têm gladiado valentes contendores. Verdade é que o jumento deu coices no leão, mas foi quando o achou moribundo. A sorte, porém, da imprensa não é ainda, por fortuna nossa, a do leão moribundo.

Sirva isto de governo ao sr. Fonseca.»

No mesmo dia de tarde alguns officiaes militares e um sargento entraram na botica do sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa, na rua da Calçada, onde se vendia a *Opposição Nacional*, pediram alguns exemplares, os quaes alli rasgaram, ameaçando ao mesmo tempo o dono da botica se continuasse a vender o periodico.

D'este attentado deu conhecimento o sr. padre Antonio ao governador civil, em officio do mesmo dia 16, ás 9 horas da noite.

Egualmente o administrador da imprensa, o sr. Manoel de Sant'Anna Cruz, officiou no mesmo dia, pelas 10 horas da noite, ao governador civil, dando-lhe parte que acabava de chegar ao seu conhecimento, que se preparava um ataque á imprensa da *Opposição Nacional*.

Narrava todos estes factos um supplemento ao n.º 3, em 16 de Julho, o qual terminava pela seguinte fórma:

«Já d'antemão sabiamos, que em certa loja d'esta cidade se fallára em chicote, e em cacete para substituirem o jury; desprezamos estes rumores: não nos parecia, que estivessemos em Argel, ou Constantinopla para que nos mandassem a casa o baraço com que nos haviamos enforcar; agora porém, que as circumstancias mudaram, e que a força militar procura promover a desordem, declaramos, que se a segurança das nossas vidas, e do jornal tiverem de ficar á mercê do primeiro assassino, que se lembrar attentar contra ellas; e se as auctoridades consentirem que se estabeleça outra vez a jurisprudencia do cacete, do punhal, e dos insultos, lançaremos mão dos nossos proprios recursos: fechar-nos-hemos em casa, e alli nos defenderemos dos ataques que nos forem feitos.

Pelo que pertence ao jornal, se os nossos adversarios julgam fazel-o calar por esta fórma, enganam-se completamente. Temos coragem para muito mais. A nossa dedicação á causa da liberdade legal do paiz não quebra diante de insultos, ou de ameaças. Temos por nós a lei e isto nos basta; nenhuma consideração pois será capaz de afastar-nos de estampar o ferrete da infamia na fronte dos que tem sabido merecel-o tão largamente.

Por esta occasião agradecemos aos nossos numerosos amigos politicos, assim da academia, como da cidade o interesse, que tomaram n'este negocio, e a coadjuvação, que nos offereceram; e congratulamo-nos de os ver todos conformes na ideia de só lançar mão dos meios legaes, e de esgotar até ás fezes este calix d'amargura. Tanto é certo, que a civilisação d'esta época se passou incognita por entre os nossos adversarios, encontrou entre nós espiritos capazes de a comprehender.

Ficamos firmes no nosso posto: devemol-o ao paiz, á nossa missão, e a nós mesmos: d'aqui só a lei nos poderá arrancar.

17 de Julho á ultima hora

Na madrugada de hoje appareceram pasquins ameaçando responder com cajados á linguagem decente, e ás accusações justas do nosso jornal.

Este meio é mais *nobre*. Encobre a pessoa do aggressor, e não dá trabalho ás auctoridades.

Viva pois a liberdade dos cajados!

O povo tomou á sua conta guardar durante a noite a casa da typographia, que se receava fosse atacada. Em quanto virmos o povo tomar parte tão activa nos negocios publicos, e desenvolver a energia legal necessaria para defender os seus direitos, não desesperaremos da salvação publica. — O triumpho dos maus só póde vir do desaccordo, e adormecimento dos bons.

A venda do jornal transfere-se para a secretaria da redacção na rua do Coruche.»

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCCXCIX

D. JOAO VI E D. MIGUEL

Resposta do barão de Villa Secca ao principe de Metternich

O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade fidelissima, acaba de receber a carta que sua alteza o senhor principe de Metternich, chanceller da côrte e do estado de sua magestade imperial e real apostolica, lhe fez a honra de dirigir, em data de hoje, pela qual sua alteza se dignou convidal-o a fazer-lhe conhecer o mais breve possivel e de uma maneira precisa, como sua magestade fidelissima desejaria que o senhor infante D. Miguel, seu augusto filho, fosse recebido e tratado á sua chegada a Vienna, que parece ser muito proxima, a fim de que sua alteza o senhor principe de Metternich podesse dar conta a sua magestade o imperador, e reclamar suas ordens a este respeito.

Em resposta a este convite, que mostra de um modo tão lisonjeiro para o rei fidelissimo o desejo de sua magestade o imperador de lhe ser agradavel: o abaixo assignado se apressa de fazer conhecer a sua alteza, que a vontade de sua magestade fidelissima é que seu augusto filho guarde, tanto quanto possivel, o incognito durante o tempo das suas viagens, e da sua habitação nas differentes côrtes da Europa, onde poder deter-se, tendo-lhe para este effeito permittido de tomar o titulo de duque de Beja.

Em consequencia é evidente que o rei fidelissimo deseja evitar, a respeito de seu augusto filho, tudo o que não estivesse em harmonia com o incognito, ligado ao titulo sem o qual sua alteza viaja actualmente.

O abaixo assignado não deixará de dar conta á sua côrte das disposições tão benevolentes quanto amigaveis de sua magestade o imperador para com sua magestade fidelissima na presente circumstancia, assim como em todas aquellas que se tem até aqui apresentado, como uma continuação da perfeita harmonia e da boa intelligencia que nunca cessaram de existir entre as duas augustas familias.

O abaixo assignado aproveita esta occasião para reiterar a sua alteza, senhor principe de Metternich, a segurança da sua alta consideração.

Vienna, 16 de Outubro de 1824.—A sua alteza o senhor principe de Metternich, chanceller da côrte e do estado de sua magestade imperial e real apostolica — *Barão de Villa Secca*.

Carta do barão de Villa Secca para o principe de Metternich

Confidencial. — Meu principe. — Tenho a honra de participar a vossa alteza, que acabo de receber ao mesmo tempo duas cartas de Strasbourgo, da parte do senhor conde de Rio Maior, datadas de 7 e 13 do corrente, pelas quaes me annuncia a chegada de sua alteza real o infante D. Miguel, sob o titulo de duque de Beja.

Este principe tinha deixado Paris a 4 d'este mez para se dirigir á Allemanha, sem ter sido para isso, segundo parece, auctorisado por seu augusto pae.

O senhor conde de Rio Maior não estava seguro de conseguir, pelos meios unicamente persuasivos, levar o infante a esperar as ordens de sua magestade fidelissima, a fim de proseguir na sua viagem; e elle me previne que seria pela via de Carlsruhe e de Munich, que o senhor duque de Beja chegaria a Vienna; acrescentando que seria para desejar que o governo imperial quizesse tomar as medidas que julgasse mais efficazes, para impedir que sua alteza real não chegasse a mudar de estrada, o que teria gravissimas consequencias, attendendo que sua alteza real o duque de Luca o tinha convidado a dirigir-se para a sua residencia, onde nada lhe faltaria.

O senhor Brito, como já tive a honra de communicar a vossa alteza, tem a este respeito os mesmos temores. Ignoro até que ponto estes receios podem ser fundados; mas elles bastam, segundo me parece, para justificar medidas, tendentes a fazer abortar um tal projecto, se é que existe realmente.

Pelo que respeita á comitiva do senhor duque de Beja, a lista que o senhor barão de Vincent, a rogo do senhor Brito, fez chegar a vossa alteza, e que coincide com aquella que me foi transmittida, contem os nomes e a qualidade dos individuos que, segundo a opinião dos senhores de Rio Maior e de Brito, devem, indispensavelmente, ser separados do infante, visto que estes individuos fazem parte

Continuavam no entanto as insidias á *Opposição Nacional* por todos os modos. Em o n.º 14 de 24 d'Agosto dava o mesmo jornal a seguinte noticia:

AINDA NÃO VAE D'ESTA

Não foi possivel acabar com o jornal por meio dos cacetes e estalos de chicote; tambem póde resistir á guerra feita pela imprensa do governo, e o decreto do 1.º de Agosto não conseguiu intimidar-nos, e augmentou o numero dos assignantes. Agora é outro o meio com que nos guerreiam. Sabemos, que aos officiaes da nossa typographia se offereceu empregal-os na imprensa Nacional, e além d'isso remuneral-os com dinheiro: sabemos tambem que elles responderam que quando a imprensa lhes não pagasse serviriam de graça. Offerecemos essa lição de independencia aos governantes, e mesmo a muitos dos governados.»

A guerra incessante feita a este periodico produzia, porém, o effeito contrario do que esperavam os seus perseguidores. O publico affluia a assignal-o, o que se via pela noticia publicada em o n.º 27 de 17 de Setembro.

Era, portanto, necessario acabar por uma vez com o jornal. Para isso o governador civil de Coimbra Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos, ao qual está agora em Lisboa imitando o sr. Arrobas, escogitou uma irregularidade na habilitação da *Opposição Nacional*, para requerer a sua suspensão, o que na verdade conseguiu.

Por um supplemento ao n.º 22 participou este jornal a nova perseguição de que era victima.

Chegou a estar composto e imprimiram-se alguns exemplares do n.º 23 da *Opposição Nacional*, no dia 24 de Setembro. Não se poderam, porém, distribuir, por serem arrestados por ordem do poder judicial na typographia, que era no edificio da Misericordia, ao cimo da rua do Coruche, os numeros impressos.

Haviam, portanto, conseguido as auctoridades administrativas e judiciaes o que pretendiam, supprimindo a *Opposição Nacional*.

Logo, porém, no principio do anno immediato de 1845 pretendeu a opposição publicar n'esta cidade outro periodico, com o titulo de *Conimbricense;* mas não o poude conseguir pela guerra infame que fizeram as auctoridades á habilitação do jornal.

Fallaremos a esse respeito em o numero seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS PERSEGUIÇÕES

Está demonstrado que as furias do governo e dos seus delegados se dirigem por emquanto exclusivamente contra a imprensa periodica republicana.

Estão querellados diversos numeros do *Seculo;* foi suspensa a publicação da *Scentelha;* e foi chamado aos tribunaes o *Trinta*, ficando o julgamento d'este periodico adiado por 8 dias, em razão de haver requerido o advogado do editor que fossem juntos uns documentos ao processo.

Agora, porém, ha uma prova mais evidente do acinte com que se procede contra os periodicos republicanos.

O *Tempo* publicou no dia 27 de Junho um artigo com o titulo — *Fontes e Rei*. Este artigo era composto na sua quasi totalidade de transcripções do *Diario Popular*.

Viram o governo e as suas auctoridades essas publicações no jornal progressista; mas não fizeram caso d'ellas. Logo, porém, que as transcreveu o *Tempo*, querellaram d'este jornal republicano pelo simples facto da transcripção!!!

No dia 3 do corrente apresentou-se na redacção do *Tempo* um empregado judicial, intimando o redactor para apresentar no prazo de tres dias o original do referido artigo.

O proprio *Diario Popular* reconhece que o artigo em grande parte é seu, e diz a esse respeito o que se segue:

«O editor do jornal republicano o *Tempo* foi intimado para apresentar o original de um artigo publicado em 27 do mez passado.

O mais original do caso é que o artigo em uma grande parte se compõe de uma transcripção do *Diario Popular*.

Não percebemos exactamente o motivo, porque o sr. andarilho do paço não se dignou de perseguir-nos tambem. Quando quizer, não faça ceremonia.»

Vê-se, portanto, que a questão não é de doutrina mais ou menos condemnavel. O que se trata é de acabar por meio de incessantes perseguições com os jornaes *republicanos*.

Depois d'isso preparem-se para ter egual sorte os jornaes *progressistas*, até mesmo aquelles que agora estão vendo quasi com indifferença a perseguição aos seus collegas.

Em quanto ao partido *constituinte*, pela sua tendencia *monarchica*, parece estar livre da vingança do poder. Não lhe invejamos, porém, o privilegio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECRUTAMENTO

Informam-nos que 5 bons recrutas das freguezias de Lavos, Paião, Alhadas e Maiorca, que não poderam ser livres, apezar de todas as diligencias, na inspecção do dia 12 do mez passado, appareceram na proxima inspecção do dia 9, contando-se então vencer todas as difficuldades e conseguir o seu injusto livramento.

Apezar do que nos dizem não acreditamos que o sr. governador civil possa concorrer para qualquer injustiça. Sentiremos se nos enganarmos em o nosso juizo.

O actual sr. visconde de Almeidinha, quando era apenas João Carlos do Amaral Osorio e Sousa, fez parte em 1846 da junta popular de Coimbra, para derribar do poder uma situação nefasta, em que só predominavam as vinganças e as injustiças; e por isso não é de crer que agora queira praticar aquelles mesmos actos que então fortemente condemnava.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ATRAZO DE PAGAMENTO

Os carteiros do correio d'esta cidade, que até aqui costumavam receber todas as semanas o seu salario, ainda não receberam o pagamento de todo o mez de Julho findo!

Como querem que subsista esta classe? Sabem mandal-a trabalhar, mas não sabem pagar o que lhe é devido?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUSTIÇA DE MOURO

O governo praticou ha dias uma inaudita iniquidade. Foi despachado juiz o sr. Adolpho Rodrigues Severim de Azevedo, ficando preteridos nada menos de *23 delegados* mais antigos do que elle!!

O primeiro prejudicado por este desaforado despacho é o dignissimo delegado de Coimbra o sr. Antonio das Neves Oliveira e Sousa.

Deixemos fallar a este respeito o nosso collega do *Diario Popular:*

«O sr. dr. Adolpho Rodrigues Severim de Azevedo foi despachado delegado do procurador regio em 23 de Abril de 1874. Ficam-lhe atraz quasi todos os delegados de 1872, todos os de 1873, e ainda um de 1874. É um pulo... de *tigre!* O processo contra o sr. Gomes Leal, gisado pelo sr. Arrobas e posto em execução pelo sr. Severim de Azevedo produziu esta maravilha.

Entre os delegados preteridos ha alguns distinctissimos — comprehendidos entre os mais distinctos da classe. Citaremos, entre outros, os srs. Antonio das Neves de Oliveira e Sousa, Augusto Maria de Castro, Rodrigo Lobo de Avila, Carlos Augusto Vellez Caldeira Castello Branco, Joaquim de Mello Ribeiro Pinto, etc. Pois todos ficam á esquerda do sr. dr. Adolpho Severim de Azevedo!

Do sr. dr. Antonio das Neves de Oliveira e Sousa, delegado em Coimbra, não diremos que é o mais distincto da sua classe, porque não queremos melindrar nenhum dos seus collegas; mas affirmamos, sem receio de contestação, que nenhum ha mais distincto do que elle. É um dos nossos primeiros jurisconsultos. Pois, sendo delegado de 1872, fica na escala *vinte e tres* furos á esquerda do sr. dr. Adolpho Rodrigues Severim de Azevedo, que era delegado de 1874! O sr. Vellez Caldeira, que tambem é delegado em Lisboa, e tem despacho de 1873, fica na escala *sete* furos á esquerda do feliz cumpridor das querellas preparadas pelo andarilho do paço da Ajuda.

Isto é um escandalo revoltante! É um favoritismo odiosissimo, acrescentado com uma grande iniquidade, e feito em premio de uma promoção de querella, a qual foi tambem iniquidade odiosa pelos contrastes, com que na propria occasião foi commentada pela opinião publica!»

Com effeito este despacho é um dos maiores desaforos de que resam as chronicas escandalosas de todos os governos.

¿E é uma semelhante situação politica, praticando taes iniquidades, que argumenta com os abusos da imprensa para chamar os periodicos aos tribunaes e emprega todos os meios de os supprimir!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Na carta que hoje publicamos queixa-se o sr. Antonio Ribeiro Saraiva de D. Miguel e da incapacidade do seu governo, especialisando o *chocho* conde de de Basto.

Quando o sr. Ribeiro Saraiva veiu a Portugal em 1830, instando com D. Miguel, por incumbencia de lord Wellington e lord Aberdeen, para que désse uma amnistia, a fim do governo inglez o poder reconhecer como rei, tratou-o o mesmo D. Miguel com estudado *desprezo* e *derisão*, e *ludibriou-o*, fazendo até d'isso ostentação em publico.

Ora se o sr. Ribeiro Saraiva, apezar de tão dedicado á causa de D. Miguel, era assim tratado por elle, veja a sorte que esperava os liberaes!

Chocho não era só o ministro do reino conde de Basto. Era *chocho* o ministro dos negocios estrangeiros visconde de Santarem. E eram *chochos* os outros ministros.

E até o duque de Cadaval, a quem o sr. Ribeiro Saraiva tão afeiçoado era, e do qual esperava que voltando ao poder salvaria a causa de D. Miguel, esse mesmo era *chocho*. Quem o duvidar veja a inepcia com que elle se houve na retirada de Lisboa com o exercito miguelista, depois da acção do Valle da Piedade, além do Tejo, em 23 de Julho de 1833.

Foi tal a precipitação com que se fez a saida da capital e marcha sobre Coimbra, que deixaram ficar o dinheiro no erario, quasi todo o material de guerra, e até deixaram nas secretarias de estado a correspondencia secretissima que altamente compromettia o partido e governo miguelista.

Quer o sr. Ribeiro Saraiva ver uma das correspondencias achadas em Lisboa, depois da entrada do duque da Terceira?

Ahi vae. É uma carta dirigida pelo mesmo sr. Ribeiro Saraiva, de Londres, em data de 30 de Novembro de 1831, ao celebre ministro do reino de D. Miguel, conde de Basto.

O que se torna notavel é o sr. Ribeiro Saraiva classificar de *chocho* o referido conde de Basto, e ao mesmo tempo escrever-lhe a mostrar a inepcia do visconde de Santarem, e pedir providencias para semelhante estado de cousas, inculcando para ministro interino dos negocios estrangeiros o duque de Cadaval.

De maneira que era o conde de Basto *chocho*, e pretendia o sr. Ribeiro Saraiva que elle procurasse remediar os erros dos seus collegas no ministerio! Era o mesmo que querer que um *cego* acompanhasse e dirigisse outro *cego!*

Aquillo não tinha remedio. *Chocho* era tudo — systema de governo, e homens que o executavam.

Suppor a possibilidade de tal situação se conservar era suppor o impossivel.

Ahi vae agora a carta que o sr. Ribeiro Saraiva escreveu de Londres em 30 de Novembro de 1831 ao conde de Basto. Veja se se lembra de a haver escripto.

«*Reservado.* — Londres 30 de Novembro de 1831. — Illm.º e exm.º sr. — No estado tão delicado de nossas circumstancias, e quando se precisa n'uma repartição tão importante como a dos negocios estrangeiros, a maior actividade, e prompta decisão em tudo, é quasi inexplicavel, como o ministro de el-rei n. s., que tem aquella pasta, põe actualmente tal negligencia, desleixo, ou má vontade em cumprir os deveres do seu logar, que deixa ha muitos correios uma legação, como esta, sem respostas algumas, nem resoluções aos objectos da maior importancia, sobre que lhe tenho escripto! Accusa-me simplesmente a recepção de meus officios, já em numero de dezenove, até á ultima data em que me escreveu, e sendo todos elles de duas e tres folhas de papel grande, e cheios das cousas mais importantes, e exigindo as resoluções mais urgentes, ainda me não respondeu a ponto algum de consideração; deixou-me já dous paquetes sem uma só letra, e naquelle em que disse alguma cousa, tem deixado tudo de maneira, e respondido em taes termos, que tem deixado em pé todos os inconvenientes, para que se lhe pedia providencia, ou os tem ainda confirmado e fortalecido!

Como isto se possa combinar com o zelo e fidelidade, devido ao serviço de sua magestade, eu não o sei, porém sei que o meu dever me não permitte, em quanto me resta qualquer caminho seguro, de fazer chegar a verdade ao soberano, o esconder, ou disfarçar esta por qualquer contemplação, ou consideração: e esta é a razão porque tómo a liberdade de dirigir-me assim a v. ex.ª, para que como pessoa, que gosa de tanta confiança de el-rei n. s. possa rogar ao mesmo augusto soberano haja de providenciar n'este urgentissimo caso.

O que eu posso affirmar, sem receio de que os resultados me contradigam, é, que com tal ministro dos negocios estrangeiros, da maneira que elle está preechendo o seu logar, não é possivel que se conduzam a bom fim nossas delicadas negociações actualmente.

Já em consequencia de seus equivocos e indecisões, fui impedido de fazer as diligencias, que convinha, para impedir, que a expedição de D. Pedro se armasse aqui, ou d'aqui sahisse, e o resultado da obstinação do visconde de Santarem em sustentar as irregularidades do visconde d'Asseca, e os caprichos de seus parentes, é o termos perdido, e tão depressa a causa, que se intentara, para deter a mesma expedição, porque as disposições do mesmo visconde de Santarem fizeram que este negocio ficasse só nas inhabeis mãos que o perderam!

Perdôe v. ex.ª que falle com tanto calor, quem com tanto sente os perigos e desgraças do soberano e da patria!

Tomo a liberdade de enviar a v. ex.ª para el-rei n. s. E concluo, rogando de novo, que v. ex.ª interceda, para que s. m. dê providencia em tão delicada materia. — A mim tinha-me lembrado, que, o que actualmente mais util seria era o nomear o duque, e ordenar-lhe sua magestade que tomasse interinamente conta da pasta dos negocios estrangeiros.

Illm.º e exm.º sr. conde de Basto. — De v. ex.ª o mais respeitoso venerador e criado — *Antonio Ribeiro Saraiva.*»

O sr. Ribeiro Saraiva queria que o *chocho* conde de Basto intercedesse para que D. Miguel désse providencia em tão delicada materia, demittindo o visconde de Santarem.

Debalde fez essa instancia. O ministerio estava á altura da situação, e por isso continuou a ficar como se achava. Qualquer mudança destoaria de *tão bom* systema de governo,

Segue-se agora a carta que recebemos ultimamente do sr. Ribeiro Saraiva.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 26 de Julho de 1881.

Acabo n'este momento de receber e ler o N.º 11817 da *Nação* com data de 20 do corrente; e eu que não sou como ella, em guardar silencio, pela regra de certo partido que figurou em França no sèculo passado, formulada nas palavras:

«Nul n'aura de l'esprit
Hors nous et nos amis.»

direi ao Sr. *Martins de Carvalho:*—Primeiramente, que áquelles factos e argumentos, — que têm sido produzidos e reproduzidos vàrias vezes — não ha resposta sólida que dar; e que todas quantas allegações e subterfugios o meu Amigo ou seus Collegas da Liberangada nos vomitam, em sustancia, em razão, em lògica, em direito, nada provam—sam absolutamente insustentaveis, como era a Causa de Dona Maria da Gloria e dos Coburgos.

Sem a luta dos Whigs Inglezes para se manterem no poder, de que ha tanto tempo tinham estado excluidos; sem a pèrfida revolução Franceza de Luiz Filippe; sem a incapacidade do Governo do Sr. D. Miguel, desde a demissão do Duque de Cadaval, e da virtual dictadura do chòcho Conde de Basto, a Revolução não triumfava.

O Conde de Basto era dominado por toleirões, que eram inspirados elles mesmos por inimigos disfarçados da Causa Legitima e Nacional—que d'esta sorte soubéram tornar El-Rei D. Miguel instrumento de sua propria ruina, e da de Portugal.

Ahi tem um acervo de verdades, que eu podia desinvolver mais, pondo os pontos nos *ii;* mas, para não ir mais longe agora, nem por assim dizér, *sahir de casa*, pergunto: — ¿ Estarei eu enganado a respeito de meus proprios sentimentos, de minhas proprias idéias? Pois eu sei perfeitamente, que ellas eram de perfeita lealdade e zelo pela Causa e á Causa da Nação e do Rei; a ella dediquei quantos esforços e sacrificios estivéram a meu alcance: e apesar d'isso, era tido pelo Sr. D. Miguel, e pelos seus intimos, como um inimigo d'Elle e da mesma Causa Nacional, — como um *traidor*, n'uma palavra!

A maneira por que fui por Elle tratado e recebido — e direi *ludibriado*, — em Lisboa, quando, logo ao rebentar a Revolução de Julho na França, em 1830, d'aqui fui, por terra com a maior velocidade, a pedido do Duque de Wellington e de Aberdeen, para que El-Rei desse a Amnistia, — que o faria reconhecer immediatamente por este Governo, e lhe seguraria o throno; é prova mais que sufficiente — àlém d'outras que me não faltam — da plena desconfiança de mim que tinham inspirado a El-Rei; que o fez tratar-me com estudado desprezo e derrisão, recebendo-me de propósito em presença de vàrias pessôas, a fim de que isso testemunhassem.

Tudo isto sam cousas que eu tenho bem fixas na memoria, e bem apontadas; e posso dizer, que n'ellas consiste grandissima parte das causas que arruinàram a Causa legitima e nacional em nossa Patria. Talvez, se Deos me dèr vida e meios, eu ponha ainda tudo isto em pratos limpos, e com as provas—cousa que estou certo ninguem hoje póde fazer como eu—e talvez, *senão eu*.

Ora deixe-me dar-lhe uma novidade que o ha de admirar: — Mal tenho podido senão deitar os olhos muito por alto, aos seus ùltimos 3 ou 4 N.os do *Conimbricense;* e n'esses só, quasi, ás suas respostas — mui zangadas — ás minhas cartas; e posso dizer-lhe, com verdade, que isso que tenho visto muito mais me tem divertido que enfadado. Direi mais, que não pude ler ainda senão as epigraphes dos importantes e curiosos documentos que ao mesmo tempo tem ido registando; e que muitissimo estimo e lhe agradeço, e muito realçam o valor do *Conimbricense*. Fica isso tudo tambem de *remissa;* mas hade achar, se Deos quizér, como a doutrina que d'ahi se deduz, não hade favorecer a Causa da revolução ou do *Mindello*.

O meu Amigo vai gritar aqui-d'el-rei, estranhando a minha negligencia. Ora venha cá, oiça (antes, *leia*), e veja como é que o tempo me póde chegar para mais:—Acordei por volta das 7. Vi o mais interessante do excellente semanario Cathòlico, o *Weekly Register*—cujo conteudo, reduzido a pàginas de livro, faria um bom volume. Vesti-me, fui á missa das 9, á Capella Franceza. Voltei a casa, tomei o meu chá (que foi sempre o meu almôço). — Trouxe o correio a *Ordem*, o *Conimbricense*, a *Nação*, o *Pombalense*, cartas, e até um projecto Inglez sobre mineração, que levaria 2 dias inteiros a ler — se eu o lesse (que d'isso duvido).

Por *ordem*, abri a *Ordem*, e logo na 1.ª pàgina, dando com um artiguito que me suggeriu uma idéia a respeito da crença universal em DEOS (assim ou assada), *zás*, peguei n'esta penna, e rabisquei quatro palavras, que o meu Amigo lá poderá ver, se a *Ordem* lhes fizér a honra do typo.

Faltavam algumas linhas para a conclusão do artiguito, que escrevia a galope, como estou rabiscando este; eis que entra na minha sala, chegado ante-hontem, o *Padre Senna Freitas*. Pausa no artiguito para a *Ordem*, e palestra de mais de 2 horas com o distincto Compatriota e amigo. Despede-se este a final; concluo o artigorio; chegam de visita 2 Cavalheiros e duas Senhoras. Não havia assento para todos—em tal condição e desordem está a minha sala como a deixei, ha 7 mezes — graças á obra das correcções ao livro de Serpa Pinto que me fez interromper o arranjo, quando tudo fôra deslocado. Uma das Senhoras tève de sentar-se sem ceremonia, n'uma pilha das folhas do *Times* (e não era o peior assento). Depois da competente palestra e despedida das visitas, veio o jantar — que já era tempo. Despachado este em poucos minutos, deitei uma olhada ao *Pombalense*, reservei as *Nações* (que chegáram 4 todas juntas), e peguei no *Conimbricense* — porque eu faço como os pequenos, que, se lhe dam uma pêra, comem primeiro a casca, e guardam a pólpa, a fim de saboreal-a depois mais a gôsto.

Vi que o meu Amigo está muito enfranciscado comigo (posto que só passei a galope pelo papél — que hei de ver mais a meu gosto).

Tive de responder a outras cartas, principalmente a uma d'Hastings, mui longa, que chegou á noite, com tanta cousa a que attender, que só conclui a resposta, e fui deital-a na caixa postal mais pròxima, á uma e meia depois da meia-noite.

Hoje, com os mesmos preliminares pela manhã, fui á missa das 9, como hontem; voltando a casa, almoçando, deitando os olhos ao *Times*, tive de trotar á *City*, para uma conferencia juridica. Voltei ás tres horas um tanto fatigado—porque fui e vim a pé, e a distancia é mais de uma boa legoa. Cheguei a horas de jantar, e jantei. Pouco disposto para outra cousa, rubriquei e ordenei as copias de minhas correspondencias e papèis dos ultimos dias. Ás 8 horas veio um joven Inglez, excellente môço, a quem dei uma lição da nossa lingua, por mais de duas horas depois do meu chá. Passadas as 11, peguei na penna, e preguiçosamente, havendo só antes lido o artigo da *Nação*, que então chegou, estendi esta lavoura de que o meu Amigo fará o uso que quizér. Não tinha cabeça para cousa mais séria.

A. R. SARAIVA.

ARTE ORNAMENTAL

Do nosso amigo o sr. dr. Augusto Filippe Simões recebemos a seguinte carta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e sr. redactor. — Quinta da Rainha 3 d'Agosto de 1881. — Deparou-se-me no ultimo numero do seu muito lido jornal uma carta do sr. Joaquim de Vasconcellos, do Porto, relativa á exposição da arte ornamental que se prepara em Lisboa. O auctor pretende afugentar (!) os expositores com as seguintes razões:

1.ª A exposição ha de ser nos mezes de inverno n'um palacio á borda do Tejo «em inferiores condições hygienicas.»

2.ª O governo póde não restituir os objectos pedidos.

Posto que estas razões sejam d'aquellas que vulgarmente se designam por uma expressão que não quero aqui empregar, permitta-me v. que não as deixe correr á revelia.

Relativamente ás *condições hygienicas*, tranquillise-se o sr. Vasconcellos, que não será alterada a *saude* dos objectos expostos. A maior parte d'elles, e todos os que tiverem maior valor, serão collocados em armarios envidraçados, onde não penetrará a humidade. Demais a *inferioridade das condições hygienicas*, a influencia perniciosa de proximidade do rio na *saude* dos objectos expostos é muito contestavel. Nas cidades da Hollanda, percorridas por canaes, a proximidade da agua não tem prejudicado os objectos expostos nos museus e galerias, cujos quadros não têm vidros que os resguardem.

Em quanto ás suspeitas levantadas contra o governo, lembrarei que não é o governo, mas a commissão da exposição quem se responsabilisa pela restituição dos objectos emprestados.

O sr. Vasconcellos aponta factos que não têm analogia com aquelle de que se trata. Em nenhum dos casos citados havia uma commissão, cujos membros deixassem empenhada a sua palavra na restituição dos objectos pedidos.

Portanto, se o sr. Vasconcellos pretende conseguir o seu fim, levante suspeitas não contra o governo, mas contra os membros da commissão. Diga que nenhum de nós será capaz de restituir aquillo que pedir emprestado.

Sou com muita consideração

De v. amigo patricio obrigadissimo

Augusto Filippe Simões.

---

da sua comitiva, contra a vontade expressa de sua magestade fidelissima.

Concebo, segundo os motivos que vossa alteza se dignou fazer-me conhecer, que esta separação operada na fronteira de Austria, offereceria inconvenientes. Não os haveria provavelmente menos, á chegada do senhor duque de Beja a esta capital.

Poder-se-hia, talvez, evitar mais facilmente estes inconvenientes, retendo sob um pretexto plausivel, os seis individuos, cujos nomes se acham marcados com uma cruz na lista de que se trata, seja em Lintz, seja em S. Polten, até que o governo imperial haja tomado a este respeito a decisão que julgar conveniente na sua sabedoria, segundo a gravidade das circumstancias, e o perigo que haveria em permittir que certas pessoas continuassem a ficar junto de um principe que, sem duvida, desembaraçado de individuos tão oppostos aos desejos e á vontade do rei fidelissimo, tomaria outras ideias, sobretudo n'uma côrte que, felizmente, não póde senão offerecer-lhe exemplos de sabedoria, de respeito e de obediencia para com seu augusto pae.

Submettendo as minhas ideias ácerca de um tão grave objecto, ás luzes superiores de vossa alteza, rogo-lhe de receber a segurança da alta consideração com que tenho a honra de ser de vossa alteza o mais humilde e o mais obediente servidor. — *O barão de Villa Secca.*—Vienna, 23 de Outubro de 1824.— A sua alteza o senhor principe de Metternich.

P. S.—Sei n'este mesmo instante por uma carta do senhor conde de Rio Maior, em data de 14 do corrente, que sua alteza real o infante se propunha deixar Strasburgo n'aquelle mesmo dia, ás duas horas depois do meio dia, para se dirigir a Carlsruhe, Sttutgard e Munich.

Carta do barão de Villa Secca ao principe de Metternich

Meu principe. — Acabo de receber uma carta do senhor conde de Rio Maior, datada de Carlsruhe em 16 do corrente. N'esta carta me annuncia que sua alteza real o infante D. Miguel ahi tinha chegado, e que contava partir a 18 ou 19 para Sttutgard e Munich, propondo-se passar alguns dias em cada uma d'estas residencias.

O senhor de Rio Maior ajunta na sua carta, que depois do que o senhor barão de Rhuby lhe tinha dito, pensava que na fronteira austriaca o infante poderia encontrar alguma difficuldade em entrar no territorio imperial, attendendo a que os seus passaportes não tinham sido visados em Paris pela embaixada austriaca.

N'este estado de cousas, rogo a vossa alteza se digne expedir, o mais promptamente possivel, as ordens necessarias para a fronteira, a fim de que sua alteza real não ache ahi obstaculo, assim como a sua comitiva.

Aproveito esta occasião para renovar a vossa alteza a segurança da muito alta consideração com que tenho a honra de ser, de vossa alteza o mais humilde e o mais obediente servidor.—*Barão de Villa Secca.*

Vienna, 25 de Outubro de 1824.—A sua alteza o senhor principe de Metternich.

Resposta do principe de Metternich ao barão de Villa Secca

Senhor barão.—Em resposta á carta que me fizestes a honra de dirigir hoje, apresso-me a informar-vos, que no mesmo momento em que sube que o senhor duque de Beja tinha deixado Paris, sem ter tido a precaução de visar os passaportes na embaixada de Austria, fiz expedir ás auctoridades das fronteiras da monarchia a ordem de se não deterem com esta falta de formalidade, e de deixarem entrar sem nenhuma difficuldade o senhor duque de Beja e a sua comitiva nos estados de sua magestade.

Egualmente ordenei ao encarregado de negocios da côrte em Munich, que se apresentasse em casa do senhor duque de Beja, á sua chegada a esta capital, e que visasse os seus passaportes, para que possa continuar sem obstaculos a sua viagem até Vienna. Lisonjeio-me de ter prevenido assim as vossas intenções e ouso esperar, senhor barão, que vos dignareis informar o senhor conde de Rio Maior das medidas que me apressei a tomar, para que elle possa tranquillisar a este respeito o senhor duque de Beja.

Aproveito com prazer esta occasião para vos renovar, senhor barão, a segurança da minha consideração mais distincta. — *Metternich.*

Vienna, 25 de Outubro de 1824. — Ao senhor barão de Villa Secca.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

4 de Agosto de 1881.

Calor e eleições, tal é a ordem do dia por estes sitios. O primeiro não dá origem a controversias: todos o sentem egualmente, e não ha senão um sentir unanime a tal respeito. As ultimas são thema variado ao sabor das parcialidades politicas da localidade, e sobre que se concentram actualmente as vistas geraes.

Do calor direi apenas que é enorme para aquelle a que estamos habituados; d'eleições e de politica nada direi, para não tomar insensivelmente a temperatura dos combatentes d'aqui.

—As marinhas cuja producção havia sido compromettida pelos antecedentes nevoeiros, dias encobertos, chuviscos etc., é que se acham em plena elaboração. Pouco sal havia ainda, e parece-me que teriam sido um prejuiso incalculavel para a terra a limitada producção das nossas salinas, cuja consequencia mais directa seria a diminuição da navegação, conforme tive ensejo de dizer em tempo; esta falta, tudo faz prever que vae sendo reparada, parecendo provavel que as salinas continuem produzindo bem... embora á custa d'um calor que nos faz destillar todos os dias um pouco.

A agricultura não é demasiado favorecida com estas altas temperaturas. De mais a mais ellas revezam-se com uns aquilões furiosos, tão terriveis nos seus effeitos como ellas proprias!

—Falleceu na semana passada o sr. Luiz Maria da Costa, conhecido pharmaceutico de ha muito aqui estabelecido na rua das Flores. Foi victima de antigos padecimentos de coração, tendo tambem a vista quasi perdida ha algum tempo. Pouco antes de fallecer fizera trespasse do seu estabelecimento, que continua no mesmo local.

— Foi agraciado com o habito de cavalleiro de N. S. da Conceição de Villa Viçosa o reverendo prior da freguezia de S. Julião da Figueira da Foz o sr. bacharel José Marques da Silva.

— Continua a balda de fazer proselytos politicos a bordoada. Ha tres dias foi espancado, em Quiaios, Domingos Borracho, por questões eleitoraes.

Pela narração que o ferido faz da occorrencia, vê-se que não está isento das baixas paixões humanas quem, pelo seu caracter e missão na sociedade, se devia collocar muito superior a ellas. Infelizmente....

—Tem corrido o tempo um pouco favoravel para os pescadores da nossa costa maritima. As redes da sardinha alguma cousa têm apanhado, mas os barcos do alto hão sido mais felizes agora do que nos mezes anteriores. E por isso que, se nos não falta a saborosa sardinha, temos tambem abundancia de pescada, ruivo, corvina e outros peixes egualmente apreciaveis.

— As familias de banhistas que se achavam aqui ha tempo, em cujo numero se contavam as da exm.ª sr.ª viuva Forjaz, e dos srs. Gabriel Osorio de Barros, padre José Simões Dias, dr. Eduardo da Costa Lobo, da Covilhã, visconde da Ponte da Barca, Joaquim Maria das Neves, da Certã, etc., vieram juntar-se ultimamente as dos srs. drs. José Joaquim Paes da Silva, Epiphanio Marques, Antonio Luiz de Seabra, Constantino A. da Silva, e Motta Veiga; Antonio Julio de Campos, D. Maria José Chaves (Costa e Almeida), Adelino de Carvalho, e muitas outras. A praia apresenta já um brilhante abarracamento, e a procura de casas é cada vez mais activa.

—Preciso de fazer uma rectificação á minha ultima correspondencia. Por equivoco disse que o cadaver que apparecera no mar tinha n'um braço um M encimado por uma cruz, quando aliaz esta lettra estava n'uma medalha metallica, pendente d'um cordão preto passado ao pescoço do cadaver. Ainda até hoje s'ignora de quem fosse tal cadaver.

NOTICIARIO

Incendios.—Na quarta feira, no sitio do Iagote, arderam dois olivaes pertencentes aos srs. bacharel Joaquim Ignacio Roxanes, d'esta cidade, e Francisco Maria da Cunha, de Villela; e queimou-se parte de outro olival, pertencente ao sr. Antonio Rodrigues Pinto, d'esta cidade.

No dia immediato, quinta feira, de tarde, ardeu a palha com trigo, e uma porção de madeira, que estavam na eira da propriedade, no Almegue, pertencente ao sr. bacharel Joaquim Ignacio Roxanes. A palha com trigo era do arrendatario, e a madeira era do sr. Roxanes.

Attribue se o incendio ás fagulhas saidas da locomotiva do caminho de ferro.

Despacho. — O sr. dr. Avelino Augusto Cesar Maria Callisto, lente substituto da faculdade de Direito, foi elevado a lente cathedratico da mesma faculdade.

Transferencias. — O escrivão de fazenda da Feira foi transferido para Cantanhede; e o de Cantanhede para Cintra.

Expedição scientifica.—A expedição geographica que ha dias saiu de Lisboa chegou á serra da Estrella. Segundo as ultimas noticias estava acampando na Fonte dos Perus, e começava os seus trabalhos.

Incendio. — Houve hontem em Lisboa um grande incendio na rua da Boa Vista.

ANNUNCIOS

1 ADELINO SIMÕES DE CARVALHO faz publico para os devidos effeitos, que deixou de ser seu empregado desde o dia 2 do corrente mez d'Agosto, o sr. Pedro Ferreira Dias Bandeira.

TYPOGRAPHO

2 A CASA MINERVA, em Coimbra, recebe um rapaz que tenha habilitações d'esta arte. O que estiver n'estas condições póde dirigir-se a esta casa.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

4 PEDRO FERREIRA DIAS BANDEIRA faz publico que se despediu de casa do sr. Adelino Simões de Carvalho, por assim lhe convir; e offerece aos seus amigos o seu limitado prestimo na rua da Sophia, n.os 2 a 4.

Vidraça a preços resumidos

MONTEIRO & MENDES

4, Rua do Cego, 8

COIMBRA

Asylo da infancia desvalida

6 O DIRECTOR, José Francisco da Cruz, recebe propostas para o fornecimento do pão e broa cozidos, batata e azeite, feijão e arroz. Os proponentes dirão os preços, as qualidades dos generos, e a fórma do fornecimento e dos pagamentos.

AGRADECIMENTO

7 ALFREDO HENRIQUE LELIO GALIÃO, sua esposa D. Emilia Augusta Galião e sua thia D. Delphina Emilia vão, por este modo, agradecer a todas as pessoas que os acompanharam no doloroso passamento de sua sempre chorada mãe, sogra e irmã, protestando a todos eterno reconhecimento.

Associação dos Artistas de Coimbra

8 CONFORME o disposto nos Estatutos, são avisados os socios de que se acham fechadas as contas relativas ao 1.º semestre, podendo ser analysadas na casa da Associação por espaço de 8 dias, a contar d'esta data, desde as 8 ás 10 horas da noite.

Ficam egualmente avisados todos os socios a comparecerem em assembleia geral, no domingo, 14 do corrente, a fim de ser discutido e votado o parecer da commissão fiscal, relativo ás mesmas contas.

Coimbra, 6 de Agosto de 1881.

O vice-presidente

Pantaleão Augusto da Costa.

Grande tourada na Mealhada

9 NO DIA 7 do corrente haverá uma corrida de touros na Mealhada, em beneficio do bandarilheiro Alexandre Titinhas.

O beneficiado espera a protecção do publico a seu favor.

Preços: — Camarotes 2$000 réis — sombra 200 réis — e sol 120 réis.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1	88 réis o kilo.
»	n.º 2	86 »
»	n.º 3	84 »
»	SS	82 »
»	MM	80 »

10 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

CONCURSO

11 A CAMARA MUNICIPAL de Montemór a Velho, districto de Coimbra, faz publico, que se acha aberto concurso, por espaço de 30 dias, a contar da data do presente annuncio, para o provimento do logar de escrivão da mesma camara, com o ordenado de 200$000 réis.

Os concorrentes deverão apresentar dentro d'este prazo os seus requerimentos devidamente documentados na secretaria da camara.

Montemór o Velho 1 d'Agosto de 1881.

O presidente da camara

M. de Macedo Sotto Maior.

DECLARAÇÃO

12 EM 31 do proximo passado foi lançada na caixa do correio, districto n.º 2 d'esta cidade, por 2 horas da tarde, uma carta contendo 700 réis em sellos, com direcção ao illm.º sr. João Fernandes Arraiano, de Abrantes, a qual não chegou ao seu destino.

No involucro da carta ia impresso o annuncio de minha casa e não ha razão para que se podesse extraviar.

Não é pela insignificante quantia, mas torna-se preciso pôr a descoberto as maroteiras e roubos que estão praticando alguns individuos de uma classe que devia ser a mais dotada de cavalheirismo, para segurança do publico!

Coimbra 4 d'Agosto de 1881.

José Monteiro Pinto Ramos.

DINHEIRO A JURO

13 ABILIO MARIA LADEIRO, solicitador n'esta cidade, dá 800$000 réis á juro de 6 por cento sobre boas hypothecas n'esta comarca. Quem pretender póde dirigir-se ao annunciante, na rua do Corpo de Deus, n.º 5.

14 VENDE-SE, se o preço convier, uma morada de casas na rua do Visconde da Luz, com os n.os de policia 90 a 94, cuja casa é aonde o sr. Antonio Henriques de Carvalho teve o seu estabelecimento de fanqueiro. Declara-se que a armação da mesma loja pertence ao dono do predio. Quem pretender comprar dirija-se á rua dos Sapateiros, n.os 2 a 4, com quem se póde tratar do seu ajuste.

Massa fallida de José Maria Duarte

15 EM CONFORMIDADE com o despacho do illm.º sr. juiz commissario n'esta fallencia, são convidados os credores á referida massa fallida para o dia 13 do corrente, por 10 horas da manhã, na rua das Solas d'esta cidade, n.º 53, a fim de se concluir a verificação dos creditos, formar-se o contrato de união e tomarem-se outras deliberações que se julgarem necessarias.

Coimbra, 6 de Agosto de 1881.

O procurador da curadoria fiscal

Manoel Antonio d'Abreu.

16 VINHO DE SANTAREM, que rivalisa com o melhor da Beira.

Garrafa 80 réis

Rua do Cego, 4 a 8. — Coimbra.

17 EM COIMBRA, na rua das Cozinhas, n.º 16, recebem-se estudantes de menor edade para preparatorios, onde tem casa, mesa, roupa lavada e gommada, por preço modico, prestando-se a vigiar pelos seus estudos, a fim de que possam alcançar o bom exito nos exames.

Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

!! 19$350 REIS !!

Dão-se gratis catalogos com todos os preços

MACHINAS PARA COSER "SINGER" DE NOVA YORK PARA FAMILIAS E INDUSTRIAS

Remettem-se catalogos pelo correio

ACUDI

Á

31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33

COIMBRA

Onde adquirireis um dos seus legitimos modellos

NÃO ESCAPA UM!!

19 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

20 VENDE-SE a armação de uma loja, existente no bairro alto. Na livraria Popular, na rua do Visconde da Luz, se dão informações.

POMADA DO DR. QUEIROZ

21 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

Pharmacia Rosa — Rua de S. Vicente, 31-33

LISBOA

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	860

Numero 3547 | Terça feira 9 de Agosto de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

ODIO Á IMPRENSA

A perseguição á imprensa periodica já saiu da área da cidade de Lisboa. Começa-se na provincia a soffrer as violencias dos energumenos que odeiam de morte a liberdade de imprensa.

O nosso collega o *Minho*, publicado em Monsão, está sendo victima das furias da auctoridade administrativa; e veremos para onde em seguida se estenderão os effeitos do odio ao jornalismo.

Hão de ganhar muito com essas tropellias, não tenham duvida!

Em o numero passado demos em resumo a noticia das violencias praticadas para com o periodico a *Opposição Nacional*, que se publicava em Coimbra no anno de 1844, e o qual foi forçado a suspender a publicação quasi no fim do mez de Setembro, em consequencia dos meios arbitrarios e violentos para isso empregados pelas auctoridades e seus satelytes.

Dissémos que apezar d'isso a opposição tentara no principio de 1845 publicar n'esta cidade outro periodico, com o titulo de *Conimbricense*, o que se não poude realisar, por lhe obstar a má vontade das auctoridades.

Na verdade as auctoridades que tinham experimentado os effeitos da independencia da *Opposição Nacional*, não queriam sujeitar-se a que lhes succedesse o mesmo com o *Conimbricense*; e portanto decidiram cortar a questão pela raiz, oppondo-se terminantemente á sua publicação.

Não houve chicana e má fé que não empregassem para impedir a habilitação do periodico.

N'essa épocha não havia jornal algum politico em Coimbra, e por isso não era possivel aqui protestar contra tantas violencias e arbitrariedades; pelo que como ultimo recurso foi enviada a seguinte carta para a *Revolução de Setembro*, sendo publicada n'esse jornal, em o n.º de 25 de Abril de 1845:

«Sr. redactor. — Trata-se n'esta cidade desde Janeiro da publicação d'um jornal politico, e apesar do disfarce do nome, o *Conimbricense*, nem por isso se lhe poupou ainda toda a occasião de lhe fazer a guerra, ainda a mais descarada e virulenta, a fim de não se publicar, e mesmo contra as pessoas que mais têem mostrado n'elle empenho. Se não é por medo da politica do jornal, é odio que o juiz de direito e delegado têem á letra redonda!

Tem o juiz Raymundo, do Romungão, que por bem conhecido se não confronta, d'accordo com o delegado Freire de Serpa, tambem conhecido pelas suas poesias, feito toda a casta de arbitrariedade, suggestão, e illegalidade no processo da habilitação.

Não são os nossos sentimentos, ainda que diversos na politica, quem nos fará stygmatisar estes dous senhores, porém sim a verdade que de tal processo se póde apurar por simples inspecção. Reservamo-nos para em tempo podermos contar a historia d'este processo: bastando por agora dizer, que em Janeiro se principiou a habilitação, munido o requerimento de todos os necessarios documentos, e só ainda hoje o processo vae com vista ao delegado para dizer sobre as idoneidades do editor e fiador, tendo sido n'este intervallo forçoso interpor um recurso para a relação do districto, no qual foram providos pela razão de que o juiz Raymundo não queria admittir a justificação sem o termo do governo civil.

Consta-nos que o tal juiz mudára de côr quando soubera do accordão, e attribuiu o provimento do recurso ao dinheiro dado aos juizes. Não podemos agradecer-lhe em nome de tão distinctos juizes, porém lembramos a estes que lho façam da maneira que merecer.

Talvez que o juiz tenha receio de que o jornal se occupe alguma vez de s. s.ª; fique socegado, pois nunca seu nome como juiz ou como homem entrará na redacção, excepto se fôr para mais o fazer conceituar como imbecil, injusto, e ignorante.

Muito é tambem para stygmatisar o delegado Freire de Serpa, que tanto afinco ha mostrado contra a publicação do jornal, que amalgamando as suas poesias com a perversidade do juiz tem feito tal confusão que afoitamente diremos que s. s.ª em jurisprudencia está como o poeta Rozendo com as suas ódes, em que se lhes não acha senão disparates para fazer rir. Parece-nos que s. s.ª tinha na sua mão a penna para querellar em todos os dias do jornal: porém terá talvez receio de que o prélo gema com o peso das suas communs e poeticas respostas: ou mesmo talvez com algum facto praticado pelo digno par e seu pae Serpa Machado como preludio para alguem poder tomar capello na Universidade....

Não têem sido as respostas e a protelação descarada do processo da habilitação que mais nos têem escandalisado, mas sim a resistencia que nos dizem por suas palavras elle mostra contra o jornal: em fim perdoe-nos s. s.ª, é demasiadamente fraco, pois teme o jornal por algum motivo especial: póde tambem s. s.ª ficar certo de que a invectiva não é propria do *Conimbricense*, mas sim a verdade a que ha de transluzir para que qualquer governo possa conhecer seus servidores. E não será isto um grande serviço?

Coimbra, 19 de Abril de 1845.»

As auctoridades continuavam no entanto a zombar da lei, do decoro e de todos os principios de justiça, com o fim de impedir a publicação do *Conimbricense*.

Aproximavam-se as famosas eleições cabralinas, que se vieram a realisar no dia 3 de Agosto; e por isso era mister impedir que em Coimbra houvesse um jornal onde se desmascarassem as tropellias que se estavam praticando para suffocar a vontade dos eleitores.

Na *Revolução de Setembro* do dia 13 de Maio foram publicadas as seguintes perguntas, que de Coimbra tinham sido communicadas áquelle periodico:

«Perguntamos ao sr. Freire de Serpa Pimentel, delegado n'esta comarca, quaes são os principios juridicos em que se fundou, quando não quiz convir em que um bacharel formado em direito, com mais de 21 annos, emancipado em virtude da lei vigente, advogado nos auditorios, rico e abonado, não fosse fiador d'um jornal á quantia de 2:400$000 réis, e bem assim a razão porque exigiu que o fiador hypothecasse bens, procedendo á louvação e vistoria, quando a lei de 19 de Outubro de 1840 apenas exige duas testemunhas abonatorias? Se não é a força de obediencia ao grão sultão, o publico entendedor que diga o que será isto. Esperamos a resposta do sr. Freire de Serpa.»

O certo é que as auctoridades cabralistas mais uma vez conseguiram realisar o seu desejo. Não foi permittida a habilitação do *Conimbricense*, e portanto não se publicou.

De que valeu, porém, tudo isso? No anno immediato de 1846 rompeu a revolução popular e nacional contra o governo cabralista, e immediatamente se publicaram em Coimbra não só um, mas dois periodicos — o *Grito Nacional* e o *Povo*.

E se estes tiveram posteriormente de suspender a publicação em Dezembro d'esse anno, por causa do desastre de Torres Vedras; terminada que foi a guerra civil começou-se a publicar em Coimbra, no dia 16 de Novembro de 1847, o *Observador*, primeiro nome que teve este nosso jornal o *Conimbricense*.

Já se vê que a perseguição á imprensa não é cousa nova. O presente governo e as suas auctoridades têm bem a quem imitar.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MD

D. JOÃO VI E D. MIGUEL

Officio do barão de Villa Secca para o marquez de Palmella

Reservado n.º 8. — Ill.mo e ex.mo sr. — Logo depois da chegada do senhor infante D. Miguel a esta côrte, notei, e notaram outras pessoas, que sua alteza real olhava com especial predilecção para a senhora princeza Ludovica Guilhermina de Baviera, e no dia em que sua magestade o imperador deu o *déjeûner dansant*, de que fiz menção em um dos meus precedentes officios, fez-me o senhor infante a honra de conversar comigo sobre allianças de familia, dando a entender, segundo me pareceu, posto que em termos geraes e sem claramente se explicar, que aquella princeza lhe não desagradava.

No dia seguinte pela manhã recebi uma carta do conde de Rio Maior, em que me dizia, que voltando na noite antecedente do theatro, dissera o senhor infante, antes de se apear, ao conde de Bombelles, as seguintes palavras: *até ámanhã ás dez horas*, respondendo assim á pergunta que o referido conde lhe havia feito sobre a hora a que no dia seguinte devia vir á sua presença; ao que o conde de Rio Maior observára que ás onze horas devia ter logar a ajustada visita á sua alteza imperial o archiduque Antonio, retorquindo a isto o conde de Bombelles, *é que sua alteza real vae visitar el-rei de Baviera;* em consequencia do que se resolvia o conde de Rio Maior a perguntar ao senhor infante, diante de mim, por assim o julgar conveniente, qual podia ser o objecto de semelhante visita, sem o seu conhecimento; e que portanto houvesse eu de achar-me na sua pousada depois das nove horas da manhã.

Á hora indicada entrei no quarto do conde, que achei ainda na cama, e mal eu lhe tinha dado os bons dias, appareceu inopinadamente sua alteza real.

Disse-me este senhor, á parte, que ia ter com el-rei de Baviera, e fallar-lhe sobre o objecto de que no dia antecedente me tinha dado alguns indicios!

Sem hesitar um só instante pedi ao senhor infante que me permittisse de lhe fallar, só, no quarto contiguo, e então representei com o maior acatamento a sua alteza real que o passo que se propunha a dar era evidentemente precipitado e até arriscado, por ser dado sem o consentimento de seu augusto pae, sem o previo conhecimento de sua magestade o imperador, e mesmo sem consultar o conde de Rio Maior, que sua magestade el-rei nosso senhor havia posto ao seu lado para o aconselhar e dirigir.

Expuz respeitosamente ao senhor infante, que o casamento era o acto mais serio da vida, mormente o de um principe como elle era, e que me parecia summamente imprudente ir sua alteza real em pessoa pedir uma filha a el-rei de Baviera, á queima roupa (expressão de que me servi por me não ter lembrado outra); que negocios de tamanha entidade para a familia real e para a nação, se não tratavam assim; que antes de tudo era absolutamente necessario obter a approvação de sua magestade, interessado mais do que ninguem na felicidade de seu augusto filho.

Cumpre-me agora referir a v. ex.ª que o senhor infante entrou logo em si, mostrando a mais exemplar docilidade, louvando a franqueza com que eu lhe fallava, e dignando-se prometter-me que nada a tal respeito faria sem ouvir o conde de Rio Maior.

Não deixou comtudo sua alteza real de ir visitar sua magestade Bavara, mas sei com toda a certeza que nada dissera a este soberano sobre o mencionado assumpto.

Quanto ao que sua alteza real passou sobre tal materia com o conde de Rio Maior, a este toca informar d'isso a v. ex.ª, cabendo-me unicamente participar-lhe aquillo que comigo se passou.

Alguns dias depois do que acabo de ter a honra de referir a v. ex.ª, saindo do quarto do serenissimo archiduque João, disse-me o senhor infante que desejava fallar-me, e que

A unica cousa que deve causar estranheza é que a actual perseguição á imprensa parta d'onde menos se devia esperar! Comtudo servirá isso de lição para o povo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COLLIGAÇÕES ELEITORAES

Tem ha dias havido uma renhida polemica entre os nossos collegas de Lisboa o *Jornal da Noite* e o *Diario Popular*, accusando o primeiro o partido progressista de colligação eleitoral com o partido republicano.

Nega o facto o *Diario Popular*, e egualmente o nega o jornal republicano o *Seculo*.

Acerca d'este assumpto temos a dizer que nenhum partido é mais incompetente para accusar qualquer partido monarchico de pacto eleitoral com um partido anti-dynastico, do que o *regenerador*. É por isso para admirar o espanto que agora vemos por parte d'esse partido, quando mesmo fosse verdadeira a colligação allegada.

Em 1858 estava no poder o governo do partido progressista historico, o qual dissolveu as côrtes, mandando proceder a novas eleições no dia 2 de Maio.

Para a luta eleitoral colligaram-se os partidos — *regenerador* — cabralista do conde de Thomar — cabralista de José Cabral — e *miguelista;* sendo apresentados de harmonia em cada circulo, em resultado d'esse pacto, membros dos diversos partidos da opposição.

Os centros eleitoraes d'aquelles quatro partidos em Lisboa, expediram n'esse conformidade circulares aos seus correligionarios das provincias.

Temos em nosso poder um exemplar da circular do centro cabralista do conde de Thomar, e outro da circular do centro cabralista de José Cabral; sendo todas as assignaturas autographas. Ambas as circulares vieram dirigidas para Coimbra.

Ahi vae a circular do centro cabralista do conde de Thomar:

«Ill.mo sr.—Achando-se feita a colligação do centro eleitoral cartista, com os centros progressista, presidido pelo digno par *Joaquim Antonio de Aguiar;* com o do partido *realista;* e com o que é representado pelo jornal o *Rei e Ordem*; o centro eleitoral cartista roga a v. s.ª que, pondo-se de accordo com os representantes d'aquelles partidos politicos, e reunindo os seus esforços aos d'elles, promova, por todos os meios ao seu alcance, que triumphe a lista dos candidatos em que a final concordarem os partidos colligados.

A lealdade a mais absoluta e reciproca é condição essencial da colligação; e o centro eleitoral cartista espera, e pede aos seus amigos politicos que esta condição seja franca e lealmente cumprida; porque vae n'isto envolvido o brio do partido que representa, e o interesse de todos.

Por esta occasião o centro eleitoral cartista tem a honra de remetter a v. s.ª um exemplar do seu manifesto, no qual v. s.ª achará a exposição dos seus principios politicos.

Deus guarde a v. s.ª — Lisboa, 16 de Abril de 1858.

Conde de Thomar.
D. José de Lacerda.
J. M. de Sá Vargas.
P. d'A. Coelho de Campos.»

A' margem esquerda d'estas assignaturas está a seguinte nota da letra de D. José de Lacerda:

«Candidatos—Dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto. — João de Lemos Seixas Castello Branco.—Os outros dois serão designados pelo partido progressista.»

Junto com esta circular vinha o manifesto do centro cabralista do conde de Thomar, o qual tambem temos, e contém 28 assignaturas dos membros do mesmo centro.

A circular do centro cabralista de José Cabral era a seguinte:

Ill.mo sr. — Achando-se feita a colligação do centro representado pelo jornal—*Rei e Ordem*, com os centros cartistas e *realista*, e com o *progressista regenerador*, o centro do *Rei e Ordem* roga a v. s.ª que pondo-se de accordo com os representantes d'aquelles partidos politicos, e reunindo os seus esforços aos d'elles, promova por todos os meios ao seu alcance que triumphe a lista dos candidatos em que a final concordarem todos os partidos colligados.

A lealdade a mais absoluta e reciproca é condição essencial da colligação, e o centro eleitoral do *Rei e Ordem* pede aos seus amigos politicos que esta condição seja franca e lealmente cumprida, porque n'isto vae o brio do partido que representa e o interesse de todos.

Por esta occasião o centro eleitoral do *Rei e Ordem* tem a honra de lembrar a v. s.ª o contheudo do seu manifesto, no qual achará a exposição dos seus principios; manifesto que vem publicado no n.º 371 do jornal *Rei e Ordem* de 11 do corrente.

Deus guarde a v. s.ª — Centro do *Rei e Ordem* 24 de Abril de 1858.

O presidente do centro — *José Bernardo da Silva Cabral.*»

Á margem vinha a seguinte nota: —«*N. B.* O manifesto que se menciona vae aqui incluso.»

Tambem temos esse manifesto, que contém 10 assignaturas.

Em resultado d'esta colligação, foram propostos nos tres circulos do districto de Coimbra os seguintes candidatos da opposição:

Circulo de Coimbra—Antonio Correia Caldeira — *João de Lemos Seixas Castello Branco*—José Maria de Abreu —Justino Antonio de Freitas.

Circulo da Figueira—Anselmo Ferreira Pinto Basto—Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco — *Ayres Guedes Coutinho Garrido.*

Circulo da Louzã — Antonio Abilio Gomes Costa—*Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu* — Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto.

Pelo circulo 27 de Lisboa foram candidatos os seguintes:—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello—Antonio Rodrigues Sampaio—Francisco Isidoro Vianna—José Maria do Casal Ribeiro—*Manoel Maria da Silva Bruschy.*

Pelo circulo 28 da mesma cidade foram candidatos os seguintes—Alberto Antonio de Moraes Carvalho—Antonio de Mello Breyner—*Carlos Zeferino Pinto Coelho*—Conde da Torre—José Estevão Coelho de Magalhães — José Ferreira Pinto Basto.

Nos outros circulos do reino foram organisadas as candidaturas no mesmo sentido.

Digam-nos depois d'isto, que direito assiste ao partido regenerador para stygmatisar qualquer alliança eleitoral com o partido republicano, ainda mesmo que essa alliança fosse verdadeira?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MOSTEIRO DE LORVÃO

Apezar das grandes delapidações que tem soffrido o mosteiro de Lorvão, ainda alli se encontraram ultimamente algumas alfaias preciosas, que vão figurar na exposição de arte ornamental que nos dois ultimos mezes d'este anno e primeiro do immediato se ha de realisar em Lisboa, as quaes já se acham em Coimbra, e d'alli foram trazidas com auctorisação do exm.º sr. bispo conde.

Uma d'ellas é uma pedra de ara, de serpentina verde, guarnecida de folha de prata dourada, e tendo gravada na mesma prata uma inscripção em caracteres gothicos, occupando as suas quatro faces, a qual diz o seguinte:

«Esta ara com todas as peças de infra conteudas, mandou fazer n'este devoto mosteiro de Lorvão a muito illustre senhora, a senhora D. Catharina d'Eça, abbadeça do dito mosteiro, .s. — A cruz que tem o lenho da vera cruz, e um bago e uma porta paz com pedraria, e dois castiçaes e um turibulo, com naveta e colher, e duas galhetas, e um bacio, e duas caldeiras, com seus hysopos, tudo isto de prata, e a maior parte das peças douradas. E mais oito pontificaes, .s. — os tres de brocado e os outros de seda, e dois d'elles com betas de brocado e mais uma vestimenta de brocado, e outras tres de brocado e veludo. Anno de 1514.

De entre os objectos mencionados no letreiro vieram tambem para figurar na exposição, uma das caldeirinhas e um dos hysopes.

A caldeirinha é riquissima; é de crystal, com engastes de prata dourada, na qual ha lavores de grande merecimento artistico; e principalmente o pé, filigranado, é de uma apparencia lindissima.

No alto da caldeirinha ha varios camafeus e pedras de valor.

O hysope é egualmente de crystal, com engastes de prata, e o castão tambem de prata é de lindissimo gosto.

Veiu ainda um relicario de prata dourada, que não tem grande gosto artistico; mas em que se acham algumas pedras engastadas. Contém um osso, que se diz ser dos Martyres de Marrocos.

Na parte posterior d'este relicario está gravado o brazão de armas da abbadessa D. Catharina de Eça.

Um outro objecto que tambem veiu de Lorvão é uma grande caixa, com a apparencia de livro, forrada de velludo, e com grande e vistosa ornamentação de prata, tanto nos cantos, como no centro de um e outro lado, onde se vêem as armas de Portugal ligadas com as da ordem de S. Bernardo.

O trabalho da prata, obra do seculo passado, é de bastante merito.

Esta caixa serve para se armar em fórma de baldaquino, e era destinada para expôr o Santissimo nas cellas das freiras doentes.

De tapeçarias, frontaes, vestes de imagens e outros tecidos congeneres vieram tambem de Lorvão alguns riquissimos e de gosto singular; e principalmente deve-se fazer menção d'uma

---

fosse eu ao seu aposento pela volta da uma hora. Em obediencia a este mandado, fui áquella determinada hora á presença de sua alteza real, e ao entrar no quarto disse-me este senhor que me queria pedir um conselho, e continuou o discurso pelas seguintes formaes palavras: «Antes de sair de Portugal deu-me el-rei meu pae licença para escolher, cá fóra, uma princeza que me conviesse para esposa, e que depois da escolha feita lhe desse d'ella parte para obter o seu regio beneplacito». Respondi que fazendo-me sua alteza real a honra de consultar-me sobre tão melindrosa materia, e que não podendo eu duvidar d'aquillo que sua alteza real era servido asseverar-me, quanto á licença concedida por sua magestade, era minha obrigação dizer-lhe, que logo que sua alteza real, em consequencia d'aquella permissão, tivesse reflectidamente fixado a sua escolha, me parecia dever escrever a seu augusto pae, bem certo em que não contrariando a referida escolha as vistas e os projectos de el-rei nosso senhor, era de presumir que sua magestade haveria sem duvida por bem annuir aos desejos de sua alteza real; repetindo eu por esta occasião, que não convinha dar passo algum directo ou indirectamente sobre semelhante assumpto, antes de haver conseguido a auctorisação de sua magestade, não só como pae, mas como rei; e accrescentei que me parecia egualmente necessario não fazer mysterio ao conde de Rio Maior da carta que sua alteza real houvesse de escrever a sua magestade áquelle respeito.

Encontrei, como esperava, no senhor infante, a mesma docilidade que sua alteza real poucos dias antes tinha manifestado relativamente ao objecto da premeditada visita a sua magestade Bavara, segurando-me o senhor infante, que escreveria a seu augusto pae, e que entregaria a carta ao conde de Rio Maior, para este a fazer chegar ás mãos de sua magestade.

Tendo dado fiel conta a v. ex.ª de quanto fica exposto, resta-me communicar-lhe, que encontrando-me os dias passados com o principe de Metternich, confiou-me este chanceller da côrte e de estado, que tinha tido uma longa pratica com o senhor infante, a quem francamente expozera a necessidade em que sua alteza real se achava de adquirir aquelles conhecimentos que competiam a uma pessoa da sua alta jerarchia: que o imperador tinha já em vista dois sujeitos eminentemente dotados das qualidades e luzes precisas para esse fim; que a estação invernosa poria brevemente termo ao divertimento da caça, e que convinha aproveitar o tempo, applicando-se a cousas uteis; que era necessario diminuir o numero dos criados que o acompanharam até Vienna, inuteis pela maior parte, a fim de evitar crescidas despezas, e que sobretudo devia sua alteza real por meio de uma conducta regular e seria reconciliar-se com seu augusto pae, grangeando a sua confiança e da nação portugueza, que os seus passados erros tanto tinham perturbado; que elle principe de Metternich não ignorava os desejos que sua alteza real tinha de se unir a uma filha de el-rei de Baviera, mas que este soberano repugnava ao estabelecimento de suas filhas em paizes onde tivessem havido revoluções; que comtudo tornando-se sua alteza real digno pelo seu futuro comportamento de uma semelhante alliança, o mesmo principe de Metternich, permittindo-o el-rei nosso senhor, se prestaria com gosto a desvanecer aquella repugnancia, quando fosse tempo. Segurou-me o principe de Metternich que sua alteza real tinha dado attento ouvido aos seus conselhos e exhortações, promettendo mui positivamente de os seguir pontualmente, o que não duvido fará.

Como quer que o conde de Rio Maior enviará a v. ex.ª por esta segura occasião uma seguida e circumstanciada relação de tudo quanto tem occorrido relativamente ao senhor infante, depois da sua chegada a esta côrte, termino este officio asseverando novamente a v. ex.ª o que o sobredito conde sem duvida tambem fará, que desde que o senhor infante se acha em Vienna até ao presente se tem sua alteza real comportado perfeitamente bem em todo o sentido (não devendo entrar em linha de conta o projecto que não executou de dirigir-se directamente a el-rei de Baviera, o que talvez intentou, porque a princeza pela sua parte se mostrou muito inclinada a sua alteza real); e que toda esta côrte respeita e estima o senhor infante, sendo de esperar que o seu evidente melhoramento continuará para gosto e satisfação de seu augusto pae.

Deus guarde a v. ex.ª Vienna, 19 de Dezembro de 1824.—Ill.mo e ex.mo sr. marquez de Palmella.—*Barão de Villa Secca.*

veste abbacial, destinada á abbadessa do mosteiro, de um trabalho primoroso. É obra do seculo XVI.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA A EXPOSIÇÃO ORNAMENTAL

O sr. dr. Augusto Filippe Simões, delegado da commissão, encarregada de reunir no districto de Coimbra os objectos destinados á exposição ornamental, tem conseguido, além dos de Lorvão de que já demos noticia, outros muitos, e assás valiosos; sendo de crer que o nosso districto apresentará, entre todos, á excepção do de Lisboa, o contingente mais admiravel.

Só os objectos emprestados pelo cabido fórmam uma collecção interessantissima. Dois calices de estylo gothico florido da épocha de D. Manoel, doados á sé pelo bispo D. Jorge de Almeida; uma riquissima custodia doada pelo mesmo bispo, e que muito se aproxima pelos seus lavores do gosto da celebrada custodia dos Jeronymos de Belem; e um valiosissimo calix de ouro, estylo renascimento, doado pelo bispo D. João Soares, são entre outros, os objectos que mais sobresaem no meio dos enviados pelo cabido á exposição.

N'outras corporações tem havido a melhor vontade em concorrer á exposição; e a junta de parochia de Santa Cruz deliberou, por unanimidade, enviar a ella as preciosidades que estão a seu cargo.

O exm.º sr. bispo conde tem-se mostrado possuido dos melhores desejos de concorrer com os seus esforços e bom conselho, para que o bispado de Coimbra appareça dignamente representado na exposição, assegurando aos parochos que podem confiar no cavalheirismo e boas intenções dos illustrados membros que formam a commissão promotora d'esta festa artistica.

Pela nossa parte muito folgamos que esta cidade, districto e bispado alli possam fazer uma figura brilhante; apezar de muitas egrejas e institutos religiosos terem sido defraudados durante a calamitosa invasão franceza, e depois da guerra civil de 1828 a 1834.

Sendo certo que muitos individuos amadores da arte não poderão ir a Lisboa presencear a explendida exposição, que alli se vae realisar, ousamos apresentar um alvitre, cuja realisação muito lhes aproveitaria; e vem a ser que ou o exm.º bispo conde, ou a camara, ou ambos de combinação, promovam n'esta cidade, quer nos paços municipaes, quer na casa capitular, conforme pareça mais conveniente, uma exposição dos objectos que d'aqui se mandam a Lisboa, o que se poderia realisar quando voltassem para serem restituidos.

D'esta maneira teriamos em Coimbra uma exposição, ainda que limitada unicamente aos objectos do districto e bispado, comtudo muito rica e muito apreciavel.

Aqui deixamos consignada esta ideia, estimando que seja tomada na devida consideração.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Quer o sr. Ribeiro Saraiva que aceitem as suas affirmativas como os discipulos de *Pythagoras* aceitavam as lições do *mestre*. Não admitte contradicções.

Pois tem-nas tido e hade tel-as; porque ninguem está livre d'isso. Já por muitas vezes o temos contradictado e mostrado até á evidencia os seus erros.

Quer que acreditemos a sua *affirmativa* de que a rainha D. Carlota Joaquina foi estranha á *Abrilada;* e não quer reconhecer a auctoridade do juiz do bairro do Castello em Lisboa, José Maria de Lemos Carvalho Sousa Beltrão, o qual procedendo ao summario que lhe foi superiormente ordenado, e em vista do depoimento de 56 testemunhas, que enumera no mesmo summario, declara que D. Carlota Joaquina e D. Miguel foram os que deram impulso áquella rebellião, e que o projecto era deporem o rei e acclamarem a rainha e D. Miguel.

Se abstraindo de documentos póde haver quem duvide de quaes eram os definitivos planos; comtudo o que toda a razão indica é que D. Miguel não era capaz de tomar uma resolução em tal negocio, sem a previa approvação de D. Carlota Joaquina.

Foi D. Carlota Joaquina o centro da reacção absolutista de 1823, e de todas as conspirações que se fizeram no mesmo sentido. Isto é evidentissimo.

Era tal a consciencia que a rainha D. Carlota Joaquina tinha da sua cumplicidade na *Abrilada*, que não só não foi visitar a seu marido D. João VI a bordo da nau *Windsor Castle*, em todo o tempo que elle alli residiu; mas até nem lhe mandou um recado, por escripto ou verbal, no dia dos annos d'elle, em 13 de Maio!

Toda a ambição d'ella foi sempre ser regente d'este reino. E sabendo isso não duvidaram os officiaes que acompanharam as forças revoltadas miguelistas, acantonadas em Villa Nueva de la Serena, em Hespanha, *jurar fidelidade* em 21 de Setembro de 1826, não só a D. Miguel como *rei*, mas a sua mãe como *regente*, na ausencia d'elle.

Na acclamação de D. Miguel como rei, ainda elles podiam allegar com razão, ou sem ella, a questão da legitimidade; mas em quanto á regencia de D. Carlota Joaquina era um acto de evidente rebellião, por irem de encontro ao decreto de D. João VI que nomeara uma regencia presidida por D. Isabel Maria.

Diz o sr. Ribeiro Saraiva:

«Antes d'ir mais longe, perguntarei: — Fizeram os juizes o seu dever? Em um attentado tão horroroso, em que se tratava nada menos que de desthronar El-Rei, desterrou-se ou fugiu Paiva Raposo e o Filho; retirou-se para Londres o Marquez d'Abrantes, e não sei que fôsse mais ninguem castigado por aquella terrivel conspiração—salvo se isto é em mim ignorancia ou esquecimento, em cujo caso, fica em boas mãos a cousa, pois o archivo do Sr. Joaquim Martins supprirá todas as minhas faltas.»

Diremos ao sr. Ribeiro Saraiva que não foram só esses os castigados.

Do *indulto* e *perdão* que D. João VI concedeu em 24 de Junho de 1825 aos auctores e cumplices do attentado do dia 30 de Abril de 1824, exceptuou elle os seguintes individuos, que estavam n'essa épocha nas posições indicadas:

Marquez de Abrantes, D. José — preso.

Ignacio Antonio de Paiva Raposo, tenente de caçadores 6 — ausente.

Antonio de Paiva Raposo, advogado — ausente.

Carlos Antonio Gamboa, tenente coronel de milicias de Trancoso — ausente.

Manoel Pinto Costa Coelho d'Araujo, intitulado physico mór do exercito — preso.

Sebastião Duarte da Ponte de Andrade Negrão, capitão mór de Albufeira — preso.

José Verissimo, sargento da policia — preso.

Leonardo Joaquim Cordeiro, sota cocheiro da casa real — preso.

Estes individuos deveriam sair em direitura para fóra do reino, e não poderiam voltar a elle sem licença do rei.

O marquez de Abrantes, D. José, estava preso, e por isso não *se retirou* para Londres, como diz o sr. Ribeiro Saraiva; mas foi *mandado sair* do reino.

Pergunta o sr. Ribeiro Saraiva porque é que D. Miguel não realisou os projectos que se lhe attribuem, tendo ás suas ordens a tropa, e a opinião popular a seu favor?

A razão é porque apezar de todos os elementos de que dispunha foi superior a tudo isso a energia e força moral de todo o corpo diplomatico, o qual levando á sua frente o ministro de França, Hyde de Neuville, poude entrar no paço da Bemposta e libertar a D. João VI da coacção em que se achava. D. Miguel e os mais agentes da conspiração viram bem que dada aquella circumstancia, não podiam deixar de recuar nos seus intentos; porque se era certo terem á sua disposição a força militar, comtudo os ministros das nações estrangeiras representavam os governos dos seus respectivos paizes, os quaes de certo não deixariam de desaffrontar os seus ministros se os vissem desprezados e ludibriados em acto tão solemne.

Julgou D. João VI por tal fórma relevantes os serviços que n'esta occasião lhe prestaram os ministros estrangeiros, que entendeu dever-lhes conceder as seguintes distincções.

Ao barão Hyde de Neuville, embaixador de França, o titulo de conde da Bemposta.

Ao duque de Villahermosa, embaixador de Hespanha, o titulo de conde da Mouta.

Ao cavalheiro Eduardo Thornton, ministro de Inglaterra, o titulo de conde de Cacilhas, e uma terra da corôa em tres vidas.

Ao arcebispo de Nazianzo, nuncio apostolico, a grã cruz da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Ao barão de Binder, ministro de Austria, a grã cruz da dita ordem.

A mr. Pflugl, encarregado de negocios de Austria, a commenda honoraria da Torre e Espada.

Ao cavalheiro Francisco de Borel, encarregado de negocios da Russia, o titulo de barão de Palença.

Ao cavalheiro Dal Borgo di Primo, encarregado de negocios da Dinamarca, a commenda honoraria da ordem da Conceição.

Além d'isso ao barão de Quabec, foi concedida a commenda honoraria da Torre e Espada.

Ao general Henrique Dearborn, a medalha circulada de diamantes, com o retrato de el-rei.

Ao capitão Carlos Dashwood, commandante da nau *Windsor Castle*, a grã cruz da ordem da Torre e Espada com o placar em diamantes; e mais quinhentas peças de 7$500 réis para serem distribuidas entre a tripulação da dita nau e a da fragata *Lively*.

Ao capitão G. Elliot, commandante da fragata *Lively*, a commenda honoraria da Torre e Espada, com o placar em diamantes.

Por brevidade não mencionamos aqui as distincções concedidas a todos os outros officiaes dos ditos navios, assim como aos de outras tres embarcações inglezas e francezas surtas no Tejo.

Pergunta mais o sr. Ribeiro Saraiva:

«¿ E como é que os «conspiradores», ao verem recolher-se El-Rei vergonhosamente a bordo de uma nau estrangeira; não correram a Quelaz, a requerer á Rainha que viesse tomar conta do governo, visto que El-Rei fugira para bordo de uma nau estrangeira?»

O motivo era porque os conspiradores tinham perdido a força moral, desde que lhe transtornaram os planos em 30 de Abril até 9 de Maio em que D. João VI foi para bordo da nau *Windsor Castle*.

N'essa occasião tomara D. Carlota Joaquina que se não fallasse n'ella, quanto mais pôr-se á frente de uma revolta, tendo de responder por esse attentado perante as nações estrangeiras, representadas pelos seus ministros em Lisboa e pelas embarcações de guerra surtas no Tejo.

O sr. Ribeiro Saraiva sabe muito bem, e até porque já foi *conspirador* e *revolucionario*, que *revolução que pára, morre.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 1.º de Agosto de 1881.

Recebo e acabo de ler n'este momento o seu *Conimbricense* N.º 3543, de 23 de Julho, e vejo que, como de ordinario, o meu Amigo deitou a livraria abaixo, apresentando uma palhada de documentos onde, bem considerados elles, nada se prova; senão, que se quiz deitar poeira nos olhos do público, com um exército de nomes de pessôas, chamadas testemunhas, sem se apresentar um só depoimento, especificado, positivo, com as circumstancias que provassem o «crime» *(que não existiu);* e que se deseja imputar á Rainha e ao Infante, a tenção de quererem *desthronar El-Rei.*

De positivo, não ha em tudo isso, senão os factos e loucuras, que eu mesmo tenho commemorado — e no que eu digo, *de factos* que eu sei, que eu presenciei, e positivamente affirmo, não admitto contradicção.

Para se julgar do negocio, em que, segundo o proverbio commum, a maçonaria, e o Liberalismo tolo (o que eu baptiso de *Liberanguismo)* quizeram de proposito fazer, e fizeram de um *arqueiro* um *cavalheiro;* basta ver as bexigas cheias de vento introduzidas no phraseado (que devia ser impassivo e juridico e só é impostor e adulador), na qualificação judicial dos «aggressores do atrocissimo attentado commettido contra El-Rei no dia 30 de Abril» (e deixo de parte a asneira do «*aggressores do atrocissimo attentado*»—¿ logo, a aggressão foi *ao attentado?!* E tudo da mesma côr—ignorancia, impostura, má fé).

Não se quer «procurar fazer criminosos, opprimindo os innocentes, ou deixar de buscar escrupulosamente aquelles, muito mais em tão transcendente assumpto, *para lhes ser imposto o rigoroso castigo de que se haviam tornado crédores.*»

Antes d'ir mais longe, perguntarei:—¿ Fizeram os juizes o seu dever? Em um attentado tão horroroso, em que se tratava nada menos que de desthronar El-Rei, desterrou-se ou fugiu Paiva Raposo e o Filho; retirou-se para Londres o Marquez d'Abrantes, e não sei que fôsse mais ninguem castigado por

aquella terrivel conspiração—salvo se isto é em mim ignorancia ou esquecimento, em cujo caso, fica em boas mãos a cousa, pois o archivo do Sr. Joaquim Martins supprirá todas as minhas faltas.

Vem uma ladainha de testemunhas (isto é o nome d'ellas), sem um só depoimento especificado, sem um só facto apontado, alem da Abrilada mesma como eu a descrevi; e saca o Sr. Juiz inquisidor, sem mais ceremonia, em negocio de tal transcendencia, a redonda conclusão, em dois capitulos: — «1.° que o plano de 30 de Abril era deporem D. João VI, ficando a Rainha e D. Miguel Regentes. — 2.° Que fôram a mesma Rainha e Infante que deram impulso á rebellião d'aquelle dia. ! E manda o Principe guardar o Palacio por um grande amigo e favorito d'El-Rei, o Tenente-coronel do batalhão N.° 11! — E responde ao Pai, quando tôlamente o mandou chamar do quarto onde estava almoçando ás duas horas (para que se soltasse Palmella): — «El-Rei manda, e o General obedece!» E a fala que o Infante faz no Castello aos officiaes e soldados, que lá eu ouvi repetir no Rocio aos mesmos officiaes a quem tinha sido dirigida 2 ou 3 horas antes:—«Soldados, tenho resolvido dar cabo d'estes Pedreiros Livres que querem matar El-Rei e a Familia Real.» — ¿ Era isto indicio de rebellião e projecto de desthronar o Rei?! ¿ E porque não o executou? ¿ Quem lh'o impedia, quando tinha toda a tropa ás suas ordens, e a opinião popular em seu favor, e existindo a maior irritação da gente, e sobre tudo da officialidade do Exercito, contra Pamplona e contra o Governo que elle personalizava?

Tudo quanto o Sr. J. Martins desenterra e copia, nada absolutamente prova da sua these; e só demonstra a fraqueza do Monarcha, de um lado; e do outro a imbecilidade dos conselheiros e directores do joven Infante, elle proprio inexperiente, com mui pouca educação, e dirigido por outros pouco mais habeis, como os pobres Paiva-Raposos, que vim a conhecer depois, e a poder ajuizar de sua incapacidade para dirigir tal negocio.

¿ E como é que os «conspiradores», ao verem recolher-se El-Rei vergonhosamente a bordo de uma nau estrangeira; não correram a Queluz, a requerer á Rainha que viesse tomar conta do governo, visto que El-Rei fugira para bordo de uma nau estrangeira? Só eu proprio, que não era conspirador tive essa idéia, e escrevi para isso uma proclamação! Até outro dia.

A. R. Saraiva.

NOTICIARIO

Voto de sentimento. — A camara municipal de Elvas deliberou na sessão de 2 do corrente, que se lançasse na acta um voto de sentimento pela infausta e prematura morte de nosso patricio o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda, que muitos serviços tinha prestado áquelle municipio. Folgamos de ver prestar esta justa homenagem ao nosso bom amigo.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Clementina de Jesus, filha de José Dias e Maria Emilia da Annunciação, de Coimbra, de 18 annos, fallecida em 26.

José, filho de Carolina Rita, de Coimbra, de 2 mezes, fallecido em 28.

Balbina de Jesus, filha de Augusta Candida Ludovina de Jesus, de Coimbra, de 2 mezes, fallecida em 31.

Candida de Jesus, filha de Joaquim Antonio de Almeida e Anna de Jesus, de Coimbra, de 30 annos, fallecida em 1 de Agosto.

Henrique, filho de Manoel Vicente e Maria da Graça, da Pedrulha, de 2 mezes e 10 dias, fallecido em 1.

Maria da Piedade, filha de Manoel Semide e Maria da Conceição Ladeira, de Bordallo, de 17 dias, fallecida em 4.

Romão, filho de Anselmo Borges e Maria da Encarnação, de Coimbra, de 13 mezes, fallecido em 4.

Antonio Cerca, filho de João Cerca e Maria Ephigenia, de Coimbra, de 6 mezes, fallecido em 5.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:341.

Almanach litterario e charadistico. — Fomos obsequiados com um exemplar d'este almanach, que apparecerá á venda por estes dias, e que de certo terá o primeiro logar entre todos os que apparecerem para 1882.

Além dos costumados esclarecimentos proprios de obras d'este genero, contém este livro uma desenvolvida parte litteraria, em que collaboraram muitos dos mais apreciados escriptores, composta de noticias de interesse geral, artigos, poesias, anecdotas, e de uma vasta serie de adivinhações, charadas, enygmas e logogriphos, muitos dos quaes são postos a premio.

O seu proprietario, o sr. Matheus Peres, socio da sociedade de geographia de Lisboa, conseguiu por cedencia muito particular do sr. Maximiliano da Silva, que n'elle fossem publicados todos os autographos comprehendidos no original volume — *Argumentos dos Lusiadas* — **exemplar unico**, que foi expressamente feito para commemorar o tri-centenario de Camões.

Os autographos são das mais distinctas escriptoras e dos mais distinctos escriptores portuguezes, alguns dos quaes d'esta cidade.

A impressão é nitida e de mais de 400 paginas de formato elegante, sendo o seu custo de 240 réis em brochura, de 320 réis cartonado e de 360 réis encadernado em percalina.

Os pedidos podem ser feitos ao sr. Antonio de Paula e Silva, na imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus, Coimbra.

O Protesto. — O nosso estimavel collega de Lisboa, o *Protesto*, advogado dos interesses da classe operaria, entrou no 7.° anno da sua publicação. Damos-lhe por isso os parabens.

ANNUNCIOS

1 JOAQUIM RODRIGUES DIAS vende toda a ferramenta de serralheria e arrenda a loja n.° 21 da rua das Covas.

EDITAL

2 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico que se acha patente na respectiva secretaria, por espaço de quinze dias, a contar da data do presente edital, o rol do lançamento da contribuição municipal directa de repartição, relativo ao corrente anno de 1881, pelo que convida todos os interessados a virem alli ver e examinar o dito rol de lançamento e a apresentarem dentro do referido prazo quaesquer reclamações que tiverem por conveniente fazer. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou afixar este e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 3 de Agosto de 1881.

O presidente,
Lourenço d'Almeida Azevedo.

ATTENÇÃO

3 ANTONIO MARIA ANTUNES, d'esta cidade, pretende contratar um mestre para dirigir a fabrica de sabão de Coselhas. Quem se julgar habilitado, compareça em casa do annunciante, morador ao Caes.

Coimbra, 28 de Julho de 1881.

4 EM COIMBRA, na rua das Cozinhas, n.° 16, recebem-se estudantes de menor edade para preparatorios, onde tem casa, mesa, roupa lavada e gommada, por preço modico, prestando-se a vigiar pelos seus estudos, a fim de que possam alcançar o bom exito nos exames.

Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

AGRADECIMENTO

5 JOSÉ GALIÃO e sua mulher Anna Penha de Vasconcellos Galião, verdadeiramente penhorados, agradecem por esta fórma, em quanto o não fazem pessoalmente, a todas as pessoas, que lhe manifestaram sentimento pelo fallecimento de sua mãi e sogra D. Bernarda Ludovina Galião.

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes (FERRO DIALYSADO BRAVAIS) Recommendado pelos Medicos

Contra a Anemia, Chlorosis, Debilidade, Esgotamento, Perdas brancas, etc.

O Ferro Bravais (ferro liquido em gottas concentradas) é o melhor de todos os tonicos e reconstituinte por excellencia; distingue-se pela superioridade da sua preparação, devida a apparelhos muito aperfeiçoados; não tem cheiro nem sabor; não produz nem constipação, nem diarrhea, nem esquentamento, nem fadiga do estomago; alem d'isso não enegrece nunca os dentes.

É o mais economico dos ferruginosos, visto que um frasco dura um mez.

Depositos principaes em Paris, 13, rue Lafayette e avenue de l'Opéra, 30, donde se acha igualmente a Quinaquina Bravais e as Aguas Mineraes Naturaes da Ardèche Mananciaes do Vernet, etc.

DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES PERIGOSAS E EXIGIR A MARCA DE FABRICA AQUI JUNTO.

Contra demanda franqueada manda-se gratis um folheto muito interessante sobre a *Anemia e o seu tratamento.*

7 NO DIA 14 do corrente, por 11 horas da manhã, na rua da Calçada d'esta cidade, e casas onde residia Frederico Ferreira, se procede a leilão dos bens pertencentes ao mesmo e que não tiveram arrematante na 1.ª e 2.ª praças, os quaes vão agora com 50 % de abatimento dos valores em que ultimamente foram, isto no inventario a que se procede n'este juizo de direito por obito d'aquelle Frederico Ferreira.

Coimbra, 8 de Agosto de 1881.
Verificado — *Mattoso.*

O escrivão interino
Manoel Joaquim Soares.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO
DE
RODRIGUES & RODRIGUES
6, Praça de Camões — Lisboa
Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica
José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer óleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

CAIXEIRO

9 PRECISA-SE de um com boa pratica de ferragens, e com edade de 20 annos para cima, a quem se dará bom ordenado, merecendo-o. N'esta redacção se diz quem o pretende.

10 ABILIO MARIA LADEIRO, está encarregado de dar de tres a quatro contos de réis a juro de 7 por cento ao anno, sobre boas hypothecas.

Quem pretender póde dirigir-se ao annunciante, na rua do Corpo de Deus, n.° 5.

DINHEIRO A JURO

11 ABILIO MARIA LADEIRO, solicitador n'esta cidade, dá 800$000 réis a juro de 6 por cento sobre boas hypothecas n'esta comarca. Quem pretender póde dirigir-se ao annunciante, na rua do Corpo de Deus, n.° 5.

Massa fallida de José Maria Duarte

12 EM CONFORMIDADE com o despacho do illm.° sr. juiz commissario n'esta fallencia, são convidados os credores á referida massa fallida para o dia 13 do corrente, por 10 horas da manhã, na rua das Solas d'esta cidade, n.° 53, a fim de se concluir a verificação dos creditos, formar-se o contrato de união e tomarem-se outras deliberações que se julgarem necessarias.

Coimbra, 6 de Agosto de 1881.

O procurador da curadoria fiscal
Manoel Antonio d'Abreu.

TRESPASSA-SE

13 UMA CASA DE PASTO bem afreguezada na rua dos Esteireiros, n.° 9 a 12, por seu dono não poder estar á testa d'ella. Quem a pretender poder-se-ha dirigir á mesma aonde se trata.

JOÃO DE ALHANDRA

14 FAZ PUBLICO que começou com os seus carros de conducção de bagagens d'esta cidade para a Figueira da Foz, por 100 réis cada 15 kilos, sendo os carros tirados por muares, que fazem a viagem em um dia. Na Figueira podem ser procurados no hotel Reis, e em Coimbra em casa do annunciante, rua da Sophia, n.° 175.

NÃO ESCAPA UM!!

15 COM AS BOLAS RATICIDAS preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, LISBOA, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

ATTENÇÃO

16 ANSELMO MESQUITA, funileiro, ás escadas de S. Thiago, Coimbra, encarrega-se de satisfazer as seguintes encommendas:

Latas de todos os tamanhos e feitios para conservas.

Canecas de zinco, em branco, para quartos de toilette, uma duzia, 7$000 réis.

Candeias de tarraxa amarella para petroleo, uma duzia 1$000 réis.

Meias cannas para vidros de lanternas, uma duzia de folha 200 réis.

O annunciante só se encarrega d'este trabalho quando tenha encommenda por duzia.

Garante-se a perfeição.

COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS
SEMPRE MODA

17 ESTA CASA está com um lindo sortimento de fazendas do seu commercio.

Chapeus para senhora e creança.

Pompadour, crepe da China, ombré, parures, laços e gravatas.

Ombré para senhora.

Gravatas, collares e punhos para homem.

Tapetes para sala e quarto.

Pannos para piano e mesa.

Leques finos, de 1$000 a 1$200 réis.

Grande sortimento em objectos de charão.

Para liquidar

As seguintes fazendas a saber:

Um saldo grande de fazendas de lã modernas para vestido, de 140, 160, 180 a 360 réis o metro.

Linhos, alguns lizos e outros com risca, para vestido, de 140 a 180 réis o metro.

Visites de cachemira da India e outros da estação, charpes, pelerines, confecções para os hombros, saias, robe-chambres de Hollanda para senhora.

Babeiros e vestidos de linho para creança.

Chapeus de palha para homens a 600 réis.

300 duzias de meias brancas de cordãosinho para senhora e creança.

80 duzias de meias de côr para senhora, a 240 réis o par.

Todas as fazendas de liquidação estão com o preço da etiqueta e timbre da — Casa Lisbonense.

Das fazendas de liquidação não se dão amostras.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.° 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	850

Numero 3548 | Sabbado 13 de Agosto de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

CONTINUAM AS PERSEGUIÇÕES

Estão já supprimidos em Lisboa quatro periodicos — a *Scentelha*, o *Republicano*, o *Radical* e o *Trinta*. Diligenceia-se a mesma sorte ao *Seculo* e ao *Tempo*, contra os quaes se instauraram varias querellas; e a estes se seguirão sem duvida todos aquelles que incommodam pela sua independencia o governo e as suas auctoridades.

Principiam assim a estar satisfeitos os perseguidores da imprensa da opposição, e egualmente começam a regosijar-se os jornaes, que miseravelmente estão proclamando e incitando as perseguições aos seus collegas.

Illudem-se, porém, se suppõem que evitam com esses procedimentos a condemnação dos abusos dos ministros e dos seus delegados. Por muitas vezes outros tyranneles tentaram suffocar a liberdade da imprensa, e foram elles mesmos as victimas da sua intolerancia.

Em 1 de Fevereiro de 1850 o ministerio, presidido pelo conde de Thomar, apresentou na camara dos deputados o ominosissimo projecto de lei contra a liberdade de imprensa, o qual veiu a ser conhecido pelo significativo nome de *lei das rolhas*.

Foi remettido para a respectiva commissão, a qual era presidida pelo irmão do conde de Thomar, o bem conhecido José Bernardo da Silva Cabral.

Essa commissão apresentou o seu parecer em 27 de Fevereiro; e em alguns dos pontos d'elle aggravava ainda mais o projecto do governo.

Na mesma épocha publicava-se em Lisboa o periodico ultra-cabralista, intitulado o *Estandarte*, de que era principal redactor o dito José Cabral, o qual proclamava com a maior violencia a perseguição á imprensa periodica.

No referido projecto ameaçava-se até a independencia dos professores, atacando-se a liberdade do ensino; o que obrigou o corpo docente da Universidade a dirigir uma representação á camara dos pares em 19 de Abril.

Era tal o facciosismo do *Estandarte*, que tratou de combater a referida representação da Universidade, apezar da sua moderação; o que obrigou o sr. dr. Vicente Ferrer Neto Paiva a publicar no mez de Maio, no *Observador*, primeiro nome d'este nosso jornal, uma serie de artigos refutando o *Estandarte*.

Esses artigos foram reproduzidos e impressos em um folheto na imprensa da Universidade, no mesmo anno de 1850, com o titulo de — *Defeza da representação dos lentes da Universidade de Coimbra, contra o projecto de lei ácerca da liberdade da imprensa. Mandada reimprimir pelos signatarios da representação.*

Tinha a seguinte dedicatoria: — *Á memoria do marquez de Pombal, como reformador da Universidade pelos estatutos de 1772 — D. O. C. os lentes da Universidade.*

Apezar dos numerosissimos protestos contra tão nefasto e tyrannico projecto de lei, foi elle approvado, apenas com algumas leves modificações, principalmente na camara dos pares; sendo publicado como carta de lei, em data de 3 de Agosto de 1850.

Ninguem duvidaria que tendo o famoso José Cabral, irmão do conde de Thomar, pugnado activamente para se levar a effeito a *lei das rolhas*, devesse estar altamente satisfeito com a sua approvação e execução. Pois querem saber o que aconteceu, passado muito poucos mezes depois de estar em execução essa lei?

José Cabral, o energumeno redactor do *Estandarte*, que incitara a perseguição aos seus collegas da imprensa periodica, como agora ha quem o esteja imitando n'este paiz, escrevia pela seguinte forma em o numero do *Estandarte* de 23 de Outubro do dito anno de 1850:

«A delegação constitue a essencia do nosso governo, que não poderiamos dizer representativo, se com effeito não fosse em todos os graus um continuado mandato.

«O rei não é senão o mandatario da nação. Os ministros não são mais que os mandatarios da camara. A camara não é outra mais que a mandataria dos eleitores; estes no systema da Carta não são mais que os mandatarios dos que não elegem, á parte o seu direito proprio.

«Cada um d'esses agentes da acção publica, desde o chefe do estado até o ultimo cidadão activo, tem o seu logar marcado na Carta. Se os seus actos não são a consequencia immediata genuina das attribuições que alli se encontram consignadas, em vez de um governo sincero teremos a corrupção, o engano e a ficção; e por tanto, todos os maus resultados, que de necessidade devem nascer e emanar da transviação da machina social.

«Se ha alguem que queira illudir-se, não o queremos nós, nem tão pouco pretendemos illudir o publico. Dizemos a verdade como a sentimos e julgamos. Só por um desprezo absoluto de todas as santas regras da moral se póde conceber o arrojo de fazer-nos — *da sinceridade um crime*.

«A *marcha inconstitucional* que deu com *Carlos X no precipicio*; o *systema de corrupção* que neutralisou todas as boas intenções de *Luiz Filippe* até o *derribar d'um throno*, a que tinha subido no meio das affeições e esperanças d'um grande povo, têem servido de original *a essa desgraçada copia*, que ahi offerecem *os actos dos nossos ministerios, desde uma certa época em diante*. O desejo de conservar as pastas, para que não têem *nem aptidão, nem prestigio*, tem-lhe apagado da memoria a grande maxima de governo — *só a verdade e a justiça dão a verdadeira força*. — Esquecem *o todo pela parte*; *a communidade social pelo individualismo sceptico e perigoso*; e quando o acaso lhes depara o acerto em alguma *especialidade* de conveniencia publica, alevantam-se nos bicos dos pés para que todos applaudam a sua alta sabedoria! Deveriam pôr a mão no rosto *corridos de vergonha*, porque a sua missão, e o seu encargo têem de avaliar-se pela regra do — *maximo bem do maior numero* — em vez de medir-se pelos *favores do individuo*, concedidos pela maior parte sem outra razão, *que a da affeição particular do ministro*, nem outro movel, *que o do interesse ou medo que o domina*. Podereis apresentar um exemplo em contrario?

Dizemol-o com a mão na consciencia: o ministerio, se não estivessem apagadas em parte do circulo das influencias do dia as noções do justo, e da moral, não poderia ser admittido á communhão politica de qualquer parcialidade, desde que entre os seus membros houve quem perfidamente corrompeu, um atraz do outro, dous dos redactores de um jornal, que tinha combatido vehementemente para ser substituida a situação da *desordem*, e da *anarchia*, pela da *ordem*, e da *legalidade*. Taes actos deshonram, e muito, *corruptores*, e *corrompidos*. A historia não póde deixar de ser inexoravel contando *indignidades* de semelhante natureza, praticadas dentro do arraial, *em que tremulava a mesma bandeira!*»

No mesmo artigo dizia José Cabral:

«Havemos de tomar contas á junta do credito publico, estae certos, pela imprudencia que commetteu acceitando um encargo, que a lei repellia, embora fizesse cautelas e reservas na sua annuencia; e mais ainda, pelo que tem feito depois, se são veridicas as informações que temos: mas não queremos impedir-vos nos vossos gosos; nem oppormo-nos no vosso caminho.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDI

D. JOAO VI E D. MIGUEL

Officio do barão de Villa Sêcca para o marquez de Palmella

Reservado n.° 10.—Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—A força da verdade, que me levou em alguns dos meus officios, e especialmente no reservado n.° 8, a affirmar a v. ex.ª que o serenissimo senhor infante D. Miguel se tinha até então comportado perfeitamente bem em todo o sentido, me obriga agora a modificar de alguma sorte aquella asseveração, participando a v. ex.ª que sempre receiei, que quando se tratasse de separar de sua alteza real alguns individuos que cercam este senhor, e que as pessoas que melhor do que eu os conhecem reputam pelo menos inuteis quando não prejudiciaes ao senhor infante, encontrassemos opposição da parte de sua alteza real, e assim aconteceu!

Na intenção de evitar aqui altercações pouco agradaveis, é que eu havia suggerido ao principe de Metternich na carta que lhe escrevi (letra C) annexa ao officio reservado n.° 4, a ideia de que a referida separação se effectuasse em Lintz ou em outro qualquer sitio antes de sua alteza real chegar a Vienna. Entendeu, porém, o sobredito principe que seria mais acertado que ella tivesse logar n'esta capital, e em consequencia d'esta opinião expoz o mesmo principe ao senhor infante quanto tive a houra de communicar a v. ex.ª no officio reservado n.° 8, promettendo-lhe então sua alteza real de seguir pontualmente os seus conselhos e exhortações.

Tendo-se finalmente alugado casa para o senhor infante, assentou-se que a occasião de sair da pousada em que residia era a mais opportuna para reclamar a execução da promessa de sua alteza real de consentir na partida dos mencionados individuos, e n'essa conformidade encarregou o principe de Metternich ao conde de Bombelles, em quem o senhor infante parece ter alguma confiança, de lembrar a sua alteza real o cumprimento da sua palavra; porém este senhor mui positivamente se recusou a annuir a esta exigencia, allegando que tinha escripto sobre esse assumpto a seu augusto pae, e que emquanto não recebesse resposta de sua magestade não podia consentir em separar-se dos seus criados.

Fez o conde de Bombelles as mais energicas representações ao senhor infante, observando-lhe o compromettimento que resultaria da quebra da palavra por elle dada ao principe de Metternich, além de muitas razões não menos fortes; mas tudo foi debalde.

Fallando-me o chanceller da côrte e de estado hontem á noite sobre este objecto, declarou-me que não convindo dar-se maior publicidade a semelhante negocio, e evitar por outro lado a desagradavel scena da partida dos acima referidos individuos por meios violentos, passava a encarregar Mr. Pflügl de representar ahi ao governo de sua magestade a necessidade de vir ordem positiva de sua magestade ao senhor infante para elle fazer sair d'aqui aquelles individuos, ordem que sem duvida sua alteza real cumpriria, sendo-lhe ella sobretudo dirigida.

Muito quizera não ter a transmittir a v. ex.ª para o futuro senão a relação de factos em abono do senhor infante, cujo melhoramento sua magestade tem tanto a peito, e que nós todos tanto desejamos.

Deus guarde a v. ex.ª Vienna, 21 de Dezembro de 1824.—Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. marquez de Palmella.—*Barão de Villa Secca.*

Officio de D. Miguel Antonio de Mello para o conde de Rio Maior

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Têem sido presentes a sua magestade os officios de v. ex.ª, até n.° 126 inclusivamente, e fica o mesmo augusto senhor sciente de quanto v. ex.ª n'elles communica.

Constando a sua magestade que o imperador de Austria tem definitivamente tomado a resolução de partir no mez que segue para

«A uma torrente de disparates não ha senão a oppor a razão, e a prudencia; e não haja medo que a justiça publica deixe de ser severa para com certos passos indiscretos, com que se ameaça a terra e o ceu, vendendo certas acções, ou resgatando empenhos que attestam a imparcialidade, e favor com que foram tratados. Não é assim que se governa um paiz!»

Em identico sentido continuou a escrever n'outros numeros do *Estandarte* o mesmo José Cabral, um dos principaes auctores da *lei das rolhas*, não duvidando recordar á rainha e ao seu governo a sorte de *Carlos X* e *Luiz Filippe;* e terminando por auxiliar activamente o duque de Saldanha na sua revolução contra o governo do conde de Thomar em Abril de 1851!

Á custa d'estes e outros exemplos podemos afoutamente dizer, que pouco viverá quem não vir mudar de linguagem e de procedimento, os que agora incitam, proclamam e executam as perseguições á imprensa.

Hão de ser inevitavelmente castigados com as mesmas armas que hoje manejam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A FOLHA DO POVO

Na quarta feira foi supprimido o nosso collega de Lisboa, o *Trinta;* mas logo no mesmo dia saiu com o novo titulo de *Folha do Povo*.

Eis o que ganham com a perseguição á imprensa!

Pois suppunham que faziam calar a opposição? Só o acreditaria quem não soubesse o que tem acontecido todas as vezes que se persegue o jornalismo!

O resultado que hão de conseguir é fazer ainda mais augmentar o numero dos jornaes independentes, e que estes sejam lidos com maior interesse pelo povo.

Damos os parabens ao collega pela sua energia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O TEMPO

O nosso collega de Lisboa, o *Tempo*, appellou para a imprensa e para os centros republicanos, com o fim de crear uma *liga economica nacional do partido republicano* — especie de companhia de *seguro* para proteger os jornaes perseguidos pelo governo e suas auctoridades.

A reunião esteve muito concorrida, assistindo a ella os representantes de todos os periodicos republicanos de Lisboa, assim como os representantes dos differentes centros republicanos da mesma cidade.

A mesa da assembleia ficou encarregada de nomear uma commissão para tratar d'este assumpto.

Foi presidida a reunião pelo sr. Gomes da Silva, um dos redactores do *Tempo*, e serviram de secretarios os srs. Victoriano Braga e Coelho da Silva.

Usaram da palavra os srs. Eduardo Maia, Feio Terenas, Teixeira Simões, Correia da Silva, Lisboa, Francisco Maria das Neves, e Damasio da Graça.

É esta uma excellente resolução. Quando o poder trata de comprimir por todos os modos a imprensa periodica, torna-se indispensavel a colligação para a resistencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA

Na terça feira, 9 do corrente, a delegação n'esta cidade da sociedade de geographia commercial do Porto, celebrou uma sessão extraordinaria de assembleia geral.

Ahi foi lido o parecer da commissão executiva da mesma sociedade, relativo á cedencia da casa das suas sessões á Associação Commercial, a qual por intermedio do seu presidente pedira para continuar a celebrar na mesma casa as suas reuniões.

Era a commissão de parecer que a casa se não cedesse a associação alguma, para ahi celebrar regularmente as suas sessões; mas attentas certas circumstancias que se davam, com respeito á Associação Commercial, entendia que se lhe devia ceder e gratuitamente.

O parecer foi approvado na generalidade e na especialidade.

Em seguida foi approvada uma proposta do presidente para a creação de tres aulas: a primeira de geographia geral; a segunda de topographia; e a terceira de desenho topographico.

Para elaborar os regulamentos das disciplinas, que se devem ensinar n'estas aulas, foi nomeada uma commissão, composta do presidente, e dos socios os srs. Fortunato Freire Themudo, e Francisco Adelino de Andrade Pacheco.

Propoz tambem o presidente que se creasse um jornal, orgão da delegação, onde os socios podessem manifestar as suas opiniões, se publicassem as conferencias, e quaesquer escriptos de verdadeiro interesse geographico.

Depois de breve discussão sobre o assumpto, foi a proposta approvada por unanimidade.

Para tratar dos objectos concernentes á redacção e administração do jornal foi nomeada uma commissão, que ficou composta dos socios os srs. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, Antonio Maria Seabra de Albuquerque, Adolpho Ferreira de Loureiro, Adelino Antonio das Neves e Mello, e Hermano José Ferreira de Carvalho.

A delegação recebeu do ministerio da marinha duas caixas de livros e mappas geographicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. MIGUEL E D. AFFONSO HENRIQUES

O nosso amigo o sr. conselheiro D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, lente de prima jubilado da Faculdade de Theologia, e conego regrante que foi do mosteiro de Santa Cruz d'esta cidade, nos communica o seguinte:

«Amigo e sr.—Ha tempos deu v. noticia no seu *Conimbricense*, da visita que D. Miguel fizera ao tumulo de D. Affonso Henriques, que está na capella mór da egreja de Santa Cruz: mas não referiu o facto seguinte que passo a contar como testemunha que d'elle fui.

ABERTURA DO TUMULO
DE
D. AFFONSO HENRIQUES

D. Miguel, querendo ver os restos mortaes do fundador da monarchia, mandou abrir o tumulo, que os encerrava. Inspeccionado elle por todos os lados, não se descobriu o mais leve indicio de ter sido aberto desde o tempo em que alli foram collocados.

Abriu-se pelo lado da frente, como se vê dos indicios que ainda existem. O corpo do rei estava inteiro; era porém um verdadeiro esqueleto mirrado, e secco.

D. Miguel teve o cuidado de medir a altura do cadaver, o comprimento dos braços e das pernas, e conheceu-se que o corpo em relevo, que está sobre a campa do tumulo, era exactamente proporcionado.

Achou-se ao lado do esqueleto um frasco de vidro, o qual continha um bocado de papel dobrado; e sendo levado para a sachristia, e aberto, ou destapado, não poude ser lido o papel; pois as lettras estavam illegiveis. E de crer que indicavam o dia, mez e anno, em que os restos mortaes do primeiro rei de Portugal foram encerrados n'aquelle tumulo.

Coimbra, 4 d'Agosto de 1881.

Dr. Victorino da Conceição T. N. Rebello.

P. S. — D. Affonso Henriques tinha os braços tão compridos, que descidos, estando elle direito, tocavam nos joelhos com a extremidade dos dedos, ao contrario do geral dos homens, em que estes só chegam ao meio da cocha. D. Miguel tambem tinha os braços na mesma proporção dos de D. Affonso. Ainda me consta, que entre D. Miguel e D. Affonso houvera um outro rei, cujo nome agora me não lembra, o qual tivera os braços semelhantemente compridos.—*Rebello.*»

Ainda que, como diz o sr. D. Victorino, quando D. Miguel fez inspeccionar o tumulo de D. Affonso Henriques, para se abrir, se não descobrisse o mais leve indicio de ter sido aberto desde o tempo em que alli foram collocados os restos mortaes d'aquelle monarcha; não deixa comtudo de ser evidentissimo que o mesmo tumulo tinha já sido aberto em Setembro de 1732, no reinado de D. João V.

Quando D. Miguel fez abrir o tumulo de D. Affonso Henriques, no dia 23 de Outubro de 1832, foi achado dentro d'elle um cofre, que estava ainda coberto com um resto de tella rica de ouro e prata, com franjas d'esta qualidade.

Sobre a tampa existia uma chave de ferro, a qual tinha sido dourada; e dentro do cofre achava-se um frasco de vidro faceado, com a base de 3 pollegadas quadradas e 7 de altura, rolhado e lacrado, com as armas reaes em cima, de épocha de D. João V, e uma inscripção em baixo dizendo—*Noticia do que se passou em o mez de Setembro de 1732.*

Continha este frasco um embrulho escuro e com letras, mas pegado no fundo.

Foi levado o frasco, por ordem de D. Miguel, para o Museu; e quando ello foi visitar este estabelecimento, fez extrair o que o mesmo frasco continha pelo dr. Joaquim Franco da Silva; o qual achou serem duas escripturas em pergaminho muito destruido, confusas ou mal legiveis as letras, porque a humidade havia atacado a pelle em que estavam.

Apenas se poude perceber que uma era em portuguez, e de caracter de letra de ha um seculo, pouco mais ou menos; e outra em latim, tambem de

Milão, é el-rei nosso senhor servido determinar que sua alteza o senhor infante D. Miguel, durante esta ausencia do imperador, vá viajar na Bohemia e Hungria, devendo partir d'essa côrte logo que sua magestade imperial sair para Italia, e voltar a Vienna quando ahi regressar o imperador; e n'essa conformidade escreveu el-rei nosso senhor uma das inclusas cartas a seu augusto filho. Na outra carta, egualmente inclusa, intima sua magestade ao senhor infante a sua real vontade de que regressem immediatamente a esta côrte as pessoas da sua comitiva n'ella declaradas, a fim de que v. ex.ª não encontre repugnancia por parte de sua alteza á execução das reaes ordens que a este respeito communiquei a v. ex.ª em outro despacho. Para seu conhecimento transmitto a v. ex.ª inclusas copias das duas referidas cartas de sua magestade; e para o cumprimento d'estas reaes determinações se deverá v. ex.ª entender com o barão de Villa Secca e ir de accordo com o principe de Metternich para obterem as providencias que forem convenientes para maior facilidade, commodo e segurança n'aquella digressão.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 5 de Fevereiro de 1825. — *D. Miguel Antonio de Mello.*

Carta de el-rei D. João VI para o infante D. Miguel

Meu filho. — Constando-me que sua magestade o imperador de Austria tem tomado a resolução de partir no decurso do mez que vem para Milão, e de alli se demorar tres mezes; e considerando eu que te podera ser não só agradavel mas mesmo util fazeres no emtanto uma digressão aos estados austriacos de Bohemia e Hungria, e que te proporcionará o meio de ver e comparar diversos usos e costumes, é do meu real agrado que logo que sua magestade imperial e real apostolica partir para os seus estados de Italia, tu saias de Vienna para viajar na Hungria e Bohemia, devendo voltar para essa côrte quando a ella regressar o imperador de Austria.

Deus te guarde e te abençoe como fervorosamente lhe pede—Teu pae, *João*.

Real sitio do Alfeite, em 5 de Fevereiro de 1825.

Carta de el-rei D. João VI para o infante D. Miguel

Meu filho.—Não convindo á maneira por que viajas como incognito, ser seguido de uma comitiva demasiadamente numerosa, e causando isso a demais um excesso de despezas absolutamente inuteis, pois que muitas das pessoas que d'esta côrte te acompanharam, longe de te fazerem serviço só prejudicam o decoro que te cumpre guardar, tenho resolvido que se recolham immediatamente a esta côrte Antonio Bartholomeu Pires, Hermogenio de Sequeira, Apolinario de Vasa, Pascoal da Silva, José Francisco dos Santos, e outro moço José de Mello; do que julguei conveniente prevenir-te a fim de que, constando-te assim ser essa a minha real vontade, a faças logo executar, como tambem ordeno ao conde de Rio Maior; devendo tu ficar na certeza de que elles não serão aqui perseguidos por causa do pouco commedimento que possa ter havido na sua conducta passada, comtanto que de futuro se comportem como devem e em conformidade das leis.

Deus te guarde e te abençoe como deseja e lhe pede—Teu pae, *João*.

Real sitio do Alfeite, em 5 de Fevereiro de 1825.

Officio de D. Miguel Antonio de Mello para o conde de Rio Maior.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Sendo contrario á vontade de sua magestade que continuem a permanecer junto a sua alteza o senhor infante D. Miguel os individuos que foram por v. ex.ª designados para serem separados da sua comitiva, e que não deveriam ter entrado nos estados austriacos, determina el-rei nosso senhor que os mesmos individuos sejam immediatamente mandados para esta côrte; e v. ex.ª lhes communicará serem estas as positivas ordens de sua magestade, a que lhes cumpre obedecer sem demora: o que sua magestade directamente communica a seu augusto filho, para que lhe seja constante.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 5 de Fevereiro de 1825. — *D. Miguel Antonio de Mello.*

egual semelhança, sendo provavel fazerem referencias a mais antigos titulos, quando o tumulo foi aberto em Setembro de 1732, como dizia o letreiro no fundo do frasco.

Na escriptura em latim se poude notar que fallava da rainha D. Theresa, mãe de D. Affonso Henriques.

Já vê, portanto, o sr. D. Victorino, que o tumulo de D. Affonso Henriques tinha sido aberto no intervallo em que n'elle foram collocados por ordem de D. Manoel os restos mortaes d'aquelle monarcha, e o dia 23 de Outubro de 1832 em que foi aberto por ordem de D. Miguel; e da mesma fórma vê o sr. D. Victorino que o frasco de vidro, que como diz, foi do tumulo levado para a sacristia, indicava pela data existente no fundo d'elle, que fôra alli posto em demonstração de ter sido aberto em Setembro de 1732; isto é, um seculo antes.

Qual seria, porém, a causa por que em Setembro de 1732, no reinado de D. João V, havia sido aberto aquelle tumulo, apezar d'este monarcha nunca ter vindo a Coimbra?

Esse facto prende provavelmente com as diligencias que ha muito se andavam fazendo para se obter em Roma a canonisação de D. Affonso Henriques.

Já no reinado de D. João III se fizera para essa canonisação o processo costumado; e nas côrtes que se celebraram em Lisboa em 1641, pediram os povos a D. João IV que mandasse tratar d'este negocio na curia romana.

É provavel que no reinado de D. João V novamente houvesse desejo de continuar com essa pretensão.

E ainda ultimamente no reinado de D. José I se fizeram activas diligencias a esse respeito, dando-se novamente principio ao processo para a canonisação de D. Affonso Henriques, com ordem e procuração de el-rei.

Foram lidas essa ordem e procuração, com outros papeis conducentes ao mesmo fim, na egreja do mosteiro de Santa Cruz, junto á sepultura de D. Affonso Henriques, na presença de toda a communidade dos conegos regrantes, no dia 6 de Junho de 1753, em que D. José I fazia annos.

Foram apresentados estes papeis ao bispo conde D. Miguel da Annunciação, que destinou o dia 11 de Julho immediato, oitava da festa da rainha Santa Isabel, para se fazer a primeira sessão, como effectivamente se fez, com a assistencia das differentes communidades religiosas, lentes e doutores da Universidade e de toda a nobreza de Coimbra.

Por essa occasião repicaram os sinos da Universidade, da cathedral, e de todos os conventos, collegios e freguezias.

No dia 12 se fez com a mesma solemnidade segunda sessão; mas a verdade é que appareceram embaraços para a canonisação de D. Affonso Henriques, os quaes impediram se realisasse esse intento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

Vae-se prestar em Lisboa a devida homenagem á memoria do antigo jornalista e presidente do centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas, Francisco Vieira da Silva.

Era para sentir que ha mais tempo se não tivesse dado este publico testemunho em honra do incansavel defensor das classes operarias.

Felizmente uma commissão, de que é presidente o sr. João José de Sousa Telles, thesoureiro o sr. Augusto José Henriques Gonzaga, e secretario o sr. Paulo Raymundo Dias de Almeida, incumbiu-se de promover a realisação d'este justo tributo com o possivel apparato e solemnidade.

No dia 3 do proximo mez de Setembro, pelas 9 horas da manhã, irá a commissão assistir á exhumação dos ossos do finado e ao seu encerramento na urna funeraria. Feito isto, será a urna conduzida pelos vogaes da commissão para a capella e ahi collocada sobre uma eça. Em seguida celebrar-se-ha uma missa.

No dia 4 de Setembro, pelas 4 horas da tarde, reunidas todas as pessoas que concorrerem á trasladação, será a urna funeraria conduzida da capella para o jazigo.

Serão convidados para tomarem parte n'este acto — o sr. presidente do conselho de ministros; as camaras municipaes de Lisboa, Belem e Olivaes; as associações das mesmas localidades; as redacções de todos os periodicos scientificos, litterarios, artisticos e politicos de Lisboa e das provincias; os antigos socios do centro promotor; as escolas municipaes, as escolas das associações de Lisboa, Belem e Olivaes, e o albergue dos invalidos dos trabalho.

As associações e mais convidados formarão alas da capella até ao jazigo, e ir-se-hão encorporando no prestito á proporção que elle fôr passando.

Em o prestito chegando junto do tumulo será a urna depositada sobre um pedestal de pedra, para esse fim alli collocado; e estará tambem junto do tumulo uma mesa, tendo em cima um prelo, uma escrevaninha e penna, e numeros avulsos dos jornaes em que o finado escreveu.

Sobre essa mesa irão collocando as corôas e ramos, os que os levarem.

Acto continuo será convidado pelo presidente da commissão o presidente do conselho de ministros, e na sua falta o cavalheiro mais graduado, para desvelar o busto de Francisco Vieira da Silva, que encima o tumulo, e que estará coberto com a bandeira nacional.

Immediatamente, e descobertos todos, será executado pela sociedade philarmonica *Alumnos de Minerva*—o *hymno do trabalho*.

Findo que seja o hymno usarão da palavra os que quizerem commemorar os serviços que ás classes operarias prestou o finado.

Lavrar-se-ha um auto d'esta solemnidade, que será assignado pelas pessoas presentes. O original d'este auto será offerecido á camara municipal de Lisboa, e uma copia authentica será entregue á viuva do finado.

Deixamos ahi em resumo indicado o programma para a grande manifestação que se vae celebrar em honra do popular Francisco Vieira da Silva.

Paga-se assim uma divida á memoria do illustrado artista, escriptor e extrenuo propugnador da instrucção do povo, e promotor de tudo quanto julgava a bem das classes operarias.

Muitos louvores merecem todas as pessoas que concorrem para um acto tão meritorio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

11 de Agosto de 1881.

A proxima luta politica absorve por aqui a attenção geral; e fóra do campo da tal politica pouco se póde respigar para uma correspondencia, vista a falta de successos dignos do serem mencionados. Eis porque esta será mui curta.

— O dia de hontem marcou o primeiro anniversario de um dia notavel para a Figueira — o da inauguração do caminho de ferro que ha de ligar esta villa ao do norte e Beira, e por elles á Europa.

É cedo ainda para se traçar imparcialmente a historia d'este grande melhoramento. Festeje-se todavia o facto, e façamos votos para que em breve possamos gozar de uma das mais explendidas applicações do genio humano.

Como em identico dia do anno passado se reunira em sociedade um grupo de membros dissidentes da philarmonica *Figueirense*, aggregando-se mais alguns associados, festejou por isso agora a sociedade *10 d'Agosto* o seu primeiro anniversario, indo de tarde comprimentar varios cavalheiros que a patrocinam, bem como o engenheiro do caminho de ferro, M. Labadie; reunindo-se, depois de descançarem algum tempo no Centro Regenerador (por baixo do andar nobre da Assembleia Figueirense) na casa da aula que se achava illuminada e embandeirada. Á noute parte dos socios andaram tocando pelas ruas da villa ao som dos foguetes — que tambem não faltaram durante a tarde.

— No mesmo dia chegaram aqui de manhã alguns mancebos, que na inspecção de Coimbra foram escusos em virtude das disposições da lei. Tres n'estas circumstancias eram acompanhados por um que se substituira por um recruta; e o facto de todos pertencerem ao partido progressista, e não sei tambem se alguma manifestação de má vontade da parte dos regeneradores, tudo concorreu para que do livramento dos rapazes se fizesse questão politica. Por isso foram esperados fora da villa por grande numero de influentes do seu partido, dando todos aqui entrada em sete carros, ao som de numerosos foguetes, etc., etc.

—Vieram á Figueira os agentes das companhias em que se achava seguro o vinho que constituia a carga do *Barend*, ultimamente naufragado na Leirosa. Parece que os cascos, depois de convenientemente reparados, vão ser exportados com o precioso licor, cuja importação para consumo é altamente gravada com impostos.

Ouvi que o seguro nas duas companhias monta a 67:000 francos, ou 12 contos aproximadamente.

—Proseguem com actividade as obras do caminho de ferro. A estação d'esta villa tem as paredes exteriores quasi concluidas nos dois corpos lateraes (pavimento terreo) achando-se já o corpo central na altura das janellas (1.º andar). Vae adiantado o trabalho do caes coberto, a que não falta muito, e executam-se os alicerces da casa das machinas, da das carruagens, assim como as das grandes officinas de reparos e construcção.

Não se poupam fadigas tambem para abrir a nova ligação com a estrada de Coimbra, que ha de substituir a actual, aproximando-se gradualmente as duas massas de terra que, reunindo-se, formarão o grandioso aterro da Salmanha. No tunnel não ha menos actividade, e as trincheiras de mais volume são valentemente atacadas em toda a linha, havendo já alguns milhares de metros completamente terraplenados.

NOTICIARIO

Festividade. — Celebrar-se-ha ámanhã na Sé Cathedral d'esta cidade, a festividade de Nossa Senhora da Boa Morte.

O orador de manhã, é o rev.º sr. João Paes Pinto, e de tarde o rev.º sr. José Augusto de Oliveira Pimentel.

De tarde sairá a procissão, que é uma das melhores de Coimbra, e percorrerá as ruas do costume.

Chegada. — Chegou a esta cidade, vindo do Rio de Janeiro, o nosso particular amigo e patricio, e habilissimo artista, o sr. João dos Santos Couceiro.

Depois de uma ausencia de perto de 10 annos vem o nosso bom amigo ver a sua patria, onde é merecidamente estimado pelas suas excellentes qualidades.

Damos-lhe sinceros parabens e á sua familia.

Victoria da villa da Praia. — Na quinta feira, 11 do corrente mez de Agosto, foi o anniversario da brilhante victoria da villa da Praia, na ilha Terceira, no dia 11 de Agosto de 1829, em que as forças liberaes, e especialmente o bravo batalhão de voluntarios de D. Maria II, impediram que a grande esquadra de D. Miguel se apoderasse d'aquella ilha, e aprisionaram as praças da mesma esquadra que se aventuraram a desembarcar.

Em Coimbra já não existe senão um dos voluntarios que tomaram parte n'esse feito glorioso. É o sr. Bento José da Costa, que em 1828, sendo caixeiro do negociante Serafim Alves de Queiroz, na praça de S. Bartholomeu, havia emigrado por ter n'esta cidade assentado praça no batalhão de voluntarios de D. Pedro IV.

Dos individuos que em Coimbra fizeram parte d'esse batalhão em 1828 já não existem senão os 6 seguintes:

O referido sr. Bento José da Costa, ainda hoje caixeiro na mesma casa em que já o era ha 52 annos, em 1828.

José Caetano dos Reis e Silva, então ourives na rua do Coruche, e actualmente escrivão de direito aposentado, e residente no concelho de Mortagua.

Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, negociante que era na rua das Solas, e hoje abastado proprietario residente em Lisboa.

José da Fonseca Veiga, que já então era bacharel em Leis, morador na rua Direita, e agora é juiz de direito aposentado.

José da Silva Vieira, barbeiro, na rua da Sophia, e que hoje está entrevado.

José Alves de Carvalho, que era pintor de louça, morador na rua dos Gatos, e actualmente é bedel da faculdade de Philosophia.

Universidade. — Segundo o respectivo edital de reitoria ha de abrir-se a Universidade no dia 1 de Outubro com o juramento dos lentes.

Nos dias 3, 4 e 5 do mesmo mez se ha de proceder, na sala dos actos grandes, á matricula geral na forma dos estatutos.

No dia 16 terá logar a oração da *sapientia* e a distribuição dos premios, e no dia 17 a abertura de todas as aulas.

Fonte Fria do Bussaco.—Começaram ha poucos dias algumas obras n'esta decantada fonte, para lhe modificar algum tanto a traça inconsciente com que tinha sido reformada em 1866.

Trata-se agora de alterar a sua parte superior, que até aqui tinha a apparencia de um tumulo, e que para mais se assemelhar a uma urna funeraria, era encimada por uma cruz, no estylo gothico, tão semelhante ás que frequentemente se encontram nos cemiterios.

A substituição presentemente em obra tira-lhe aquelle aspecto funebre.

A abobada, sob a qual começa a apparecer a agua, é revestida de stallactites, vindas das cercanias de Condeixa.

Projecta-se realisar outras alterações no escadorio, nos desengraçados tanques dos patamares, que provavelmente serão substituidos por lagos ao nivel dos mesmos patamares.

A canalisação da Fonte Fria acha-se muitissimo arruinada, em razão de se haver empregado n'ella pedra calcarea, que as aguas do Bussaco tem a propriedade de carcomer e desgastar dentro de pouco tempo, de um modo notavel.

Os frades do Bussaco, em todas as canalisações, nunca empregaram outra pedra que não fosse o gres, ou o granito da propria localidade, que se conserva indifferente á influencia da agua.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. general de brigada José Maria Gomes.

Cyrio.—Na proxima segunda feira sairá d'esta cidade, em direcção á Ribeira de Frades, o costumado cyrio de Nossa Senhora da Nazareth.

Na vespera á noute haverá fogo preso e balão em frente da egreja do Carmo, tocando durante esse tempo a philarmonica *Conimbricense.*

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

«*Raphael Bordallo Pinheiro—No Lazareto de Lisboa.*

Lisboa—empreza litteraria Luso-Brazileira — editor — director proprietario A. de Sousa Pinto — 1881.»

«*Compendio de geographia para uso dos lyceus, comprehendendo ideias cosmographicas e geographia mathematica, applicações á chronologia, medidas de tempo e calendarios, geographia physica geral especial, e geographia politica, com 26 gravuras em madeira. Por Augusto Luso da Silva, professor da cadeira de cosmographia, geographia e historia no lyceu central do Porto.*

«Porto — livraria Portuense de Clavel & C.ª — editores — 1881.»

— *Bibliotheca Universal — Dedicada ao visconde de Castilho — João José Lopes — O padre Trousseau, romance original.*

«Lisboa — typ. da Bibliotheca Universal, rua dos Calafates, 93 — 1881.

—«*A Europa Pittoresca*—Fasciculo 8.—Editor proprietario Salomão Saragga, Paris. — Gerente em Portugal David Corazzi, Lisboa.»

—«*O jantar dos totós—O pintaroxo.*

«David Corazzi, editor, rua da Atalaya, 42, 1.º—Lisboa.»

— «*Relatorio da administração da real casa pia de Lisboa de 30 de Abril de 1881, apresentado a s. ex.ª o ministro do reino pelo provedor Carlos Maria Eugenio de Almeida.*

«Lisboa—imprensa Nacional—1881.»

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Em razão de segunda feira ser dia santo de guarda, publicar-se-ha o numero immediato do *Conimbricense* na *quarta feira.*

EDITAL

1 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha aberto concurso por espaço de 20 dias, para o fornecimento de 50 metros cubicos de cal parda, virgem, para as obras dos paços do concelho.

A entrega d'este fornecimento será feita em praça, pelo menor preço, no dia 31 do corrente mez, pelo meio dia.

As condições para esta arrematação achamse patentes na repartição technica da camara, todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 10 d'Agosto de 1881.

O presidente,
Lourenço d'Almeida Azevedo.

---

2 D'ORDEM DA CAMARA MUNICIPAL se annuncia que o transito de carros pelo Caes Novo, junto á ponte sobre o Mondego, fica prohibido desde o dia 18 a 31 do corrente mez, por ser aquelle local destinado á feira de S. Bartholomeu. E que é sómente permittida a passagem de trens americanos que tiverem de percorrer toda a linha, desde a praça do Commercio á estação do caminho de ferro, e vice-versa, devendo comtudo trabalhar a passo no espaço occupado pela mesma feira.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 10 de Agosto de 1881.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

---

3 JOAQUIM RODRIGUES DIAS vende toda a ferramenta de serralheria e arrenda a loja n.º 21 da rua das Covas.

VENDEM-SE

4 CHAMINÉS para candieiros com fogo circular a 60 réis, no estabelecimento de ferragens de Francisco Ribeiro dos Santos, rua da Calçada, 54 a 56, Coimbra.

CAIXEIRO

5 PRECISA-SE de um que esteja no caso de tomar conta de uma loja de mercearia e ferragens, a quem se dará o ordenado que merecer; é para a provincia. N'esta redacção se diz quem o pretende.

!! 19$350 REIS !!

Dão-se gratis catalogos com todos os preços

MACHINAS PARA COSER
"SINGER"
MARCA DA FABRICA
DE NOVA YORK
PARA FAMILIAS E INDUSTRIAES

Remettem-se catalogos pelo correio

ACUDI

Á

31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33

COIMBRA

Onde adquirireis um dos seus legitimos modellos

CAIXEIRO

6 PRECISA-SE de um com boa pratica de ferragens, e com edade de 20 annos para cima, a quem se dará bom ordenado, merecendo-o. N'esta redacção se diz quem o pretende.

---

7 ABILIO MARIA LADEIRO, está encarregado de dar de tres a quatro contos de réis a juro de 7 por cento ao anno, sobre boas hypothecas.

Quem pretender póde dirigir-se ao annunciante, na rua do Corpo de Deus, n.º 5.

---

8 CODIGO da legislação mais importante sobre expropriações e legislação relativa ao rio Mondego, seus affluentes, vallas e campos. Preço 600 réis.

Vende-se na imprensa da Universidade, e remette-se pelo correio a quem mandar a sua importancia em estampilhas.

ATTENÇÃO

54, — Rua da Calçada, — 56

COIMBRA

9 GRANDE e linda variedade de papeis pintados para forrar casas, cercaduras e florões. Sem competidor!

Francisco Ribeiro dos Santos, acaba de effectuar a compra em praça judicial, de todos os papeis pintados para forrar casas, cercaduras e florões, que existiam no estabelecimento do fallecido Frederico Ferreira, os quaes vende com muita reducção de preços.

No mesmo e bem conhecido estabelecimento se encontra bom sortido de ferragens, pregos, tintas para pinturas, candieiros, faqueiros, bandejas, louças de ferro inglezas para fogões, e muitas outras quinquilherias que tambem vende por preços convidativos.

POMADA DO DR. QUEIROZ

10 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33

LISBOA

Char-à-bancs, 3 cavallos e arreios

11 VENDE-SE na Louzã um char-à-bancs bem construido, com duas rodas de supporte, em muito bom estado de serviço, e 3 valentes cavallos, com os competentes arreios, com pouco uso; a tratar n'esta villa com Francisco José de Figueiredo Junior.

Companhia edificadora e industrial de Coimbra

12 SÃO CONVOCADOS os accionistas da *Companhia edificadora e industrial de Coimbra,* a reunir em assembleia geral extraordinaria, em 28 do corrente, por 10 horas da manhã, no predio n.º 36, situado no bairro novo de Mont'Arroio, a instancias da commissão liquidataria; a fim de alli se tratar d'um assumpto urgente.

Coimbra 10 de Agosto de 1881.

O secretario d'assembleia geral
Joaquim Martins da Cunha.

FABRICA
DE
MOAGENS DE CEREAES A VAPOR
DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1	88 réis o kilo.
»	n.º 2	86 »
»	n.º 3	84 »
»	SS	82 »
»	MM	80 »

13 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

DINHEIRO A JURO

14 ABILIO MARIA LADEIRO, solicitador n'esta cidade, dá 800$000 réis a juro de 6 por cento sobre boas hypothecas n'esta comarca. Quem pretender póde dirigir-se ao annunciante, na rua do Corpo de Deus, n.º 5.

ATTENÇÃO

15 ANTONIO MARIA ANTUNES, d'esta cidade, pretende contratar um mestre para dirigir a fabrica de sabão de Coselhas. Quem se julgar habilitado, compareça em casa do annunciante, morador ao Caes.

Coimbra, 28 de Julho de 1881.

CASA

16 VENDE-SE uma sita na estrada do Rocio de Santa Clara, com quintal, casa de forja e dois poços de agua, pertencente á viuva e herdeiros de José Fernandes, serralheiro.

Trata-se na mesma casa.

---

17 ACHA-SE a concurso, por espaço de 20 dias, a contar da data do segundo annuncio no *Diario do Governo,* o partido de medicina do 2.º circulo do concelho d'Arganil, com o ordenado annual de 300$000 réis e pulso sujeito á tabella camararia, podendo ser admittidos os individuos habilitados pela Universidade de Coimbra, ou por qualquer das escolas de Lisboa ou Porto.

A residencia é na villa de Coja, e as mais condições estão patentes na secretaria da camara.

Arganil, 10 d'Agosto de 1881.

O presidente da camara,
José da Costa Vasconcellos Delgado.

---

18 VENDE-SE em praça particular, se o preço convier, uma morada de casas em ruina, sita na rua dos Militares, com os n.ºs 12 a 15, pertencente aos herdeiros de Bernardo de Sá. Quem as pretender appareça na rua dos Loyos, casa n.º 2, no dia 14 do corrente mez d'Agosto, ás 11 horas da manhã, que ahi achará com quem contratar.

---

19 ARRENDA-SE a quinta de D. Justina Maxima Rodrigues Trovão, sita no Cidral ou Alpendoradas, aros d'esta cidade. Quem quizer contratar o poderá fazer com a senhoria, moradora em Santa Clara, ao fim da ponte.

COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS
SEMPRE MODA

20 ESTA CASA está com um lindo sortimento de fazendas do seu commercio.

Chapeus para senhora e creança.

Pompadour, crepe da China, ombré, parures, laços e gravatas.

Ombré para senhora.

Gravatas, collares e punhos para homem.

Tapetes para sala e quarto.

Pannos para piano e mesa.

Leques finos, de 1$000 a 1$200 réis.

Grande sortimento em objectos de charão.

Para liquidar

As seguintes fazendas a saber:

Um saldo grande de fazendas de lã modernas para vestido, de 140, 160, 180 a 360 réis o metro.

Linhos, alguns lizos e outros com risca, para vestido, de 140 a 180 réis o metro.

Visites de cachemira da India e outros da estação, charpes, pelerines, confecções para os hombros, saias, robe-chambres de Hollanda para senhora.

Babeiros e vestidos de linho para creança.

Chapeus de palha para homens a 600 réis.

300 duzias de meias brancas de cordãosinho para senhora e creança.

80 duzias de meias de côr para senhora, a 240 réis o par.

Todas as fazendas de liquidação estão com o preço da etiqueta e timbre da — Casa Lisbonense.

Das fazendas de liquidação não se dão amostras.

VENDA DE QUINTA

21 ANTONIO MARIA D'OLIVEIRA PADUA, tendo tenção de residir na Figueira e não podendo administrar os trabalhos da sua quinta da Machada, por isso a vende em praça particular no dia 4 do mez de Setembro, ás 10 horas da manhã, na mesma quinta, se o preço convier, cuja quinta se compõe de casas d'habitação, adega com vasilhas, casa de lagar, casa de alambiques com grande deposito d'agua, vinha, arvores de fructo de muito boa qualidade e dois olivaes. Póde ser vista todos os dias por quem a pretender.

REDINHA

22 VAE SER ORGANISADA na villa e freguezia de Redinha, concelho de Pombal, uma philarmonica, para ensino da qual se precisa de um professor: todo o que estiver nas circumstancias, póde dirigir-se ao rev.º Manoel Dias Varella Cardoso, parocho da mesma freguezia, para com elle tratar sobre ordenado e mais condições.

Redinha, 31 de Julho de 1881.

ALVIÇARAS

23 NO DIA 11 de Julho preterito, perdeu-se uma bengala de unicornio, desde a Couraça de Lisboa até á gare da estação do caminho de ferro de Coimbra. A quem a entregar na pharmacia da Misericordia, se darão as alviçaras.

NÃO ESCAPA UM!!

24 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA,** consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	860

Numero 3549 | Quarta feira 17 de Agosto de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

PARALLELO ELEITORAL

Dá-se agora uma coincidencia notavel. No mesmo dia 21 do corrente, em que em Portugal ha eleições de deputados, procede-se tambem a eguaes eleições em França.

É, porém, assombrosa a differença como se fazem as eleições nos dois paizes.

Em Portugal, nos circulos onde ha luta, pratica-se toda a qualidade de torpeza, violencia e corrupção. O governo e as suas auctoridades intervêm desaforadamente no acto eleitoral. Impõem candidaturas officiaes; demittem e transferem todos os empregados que se não prestam a ser servos submissos do poder; e o povo é victima de todas as arbitrariedades e injustiças.

Vendo isto, os partidos abandonaram as eleições na maior parte dos circulos, por estarem desenganados de que se quizessem intervir no acto eleitoral teriam de sustentar uma campanha violentissima com o governo e os seus delegados, não havendo nenhuma probabilidade de vencer, em presença dos elementos formidaveis de que dispõem e estão resolvidos a empregar os poderes publicos.

O acto eleitoral n'este paiz não é o livre exercicio do direito dos cidadãos. É a escola da mais escandalosa desmoralisação e das mais inauditas torpezas.

E como desejamos ser justos não attribuimos essas torpezas e desmoralisação unicamente á actual situação politica. Todos os partidos, em maior ou menor grau, logo que estão no poder seguem esse caminho. É o que todo o paiz tem presenceado.

Compare-se agora tão grande devassidão politica com o espectaculo nobilissimo que está dando na mesma occasião, e sobre egual objecto, a republica franceza!

Não fallaremos nós. Deixaremos fallar pessoa muito bem informada, a que se junta serem as suas informações publicadas em um periodico insuspeito por ser regenerador, e todo dedicado á presente situação politica.

O correspondente habitual em Paris para o nosso collega de Lisboa, o *Jornal do Commercio,* diz em data de 7 do corrente o seguinte, para o que chamamos a maior attenção dos nossos leitores:

«Todo o interesse da politica franceza por agora está na azafama eleitoral. Radicaes, republicanos conservadores, legitimistas, bonapartistas, todos andam occupados nas eleições, que devem ser feitas de hoje a quinze dias.

O principe Napoleão resolveu-se a deitar programma. O exiguo numero dos seus partidarios elaborou um documento, que foi publicado, precedido de uma carta do principe, e em que se levanta a bandeira da revisão constitucional. O principe Jeronymo pretende restaurar a absurda e hybrida alliança do cesarismo com a democracia; isto é, um imperio fundado sobre os principios de 89, como se tal coisa fosse possivel sem os principios ficarem estropiados e desapparecerem no auctoritarismo imperial, permitta-se-me a expressão.

Como podem suppor, não é este candidato ao throno que ha de dar cuidado ao governo. Os seus partidarios reduzem-se a um grupo de comensaes, cada vez mais diminuto.

Rouher, um dos membros mais importantes e considerados do bonapartismo, acaba de escrever aos seus eleitores, para lhes dizer que renuncia a candidatura, porque se retira da politica. A carta é cheia de louvaveis sentimentos. O ministro de Napoleão III, servidor leal nos tempos da prospera fortuna, companheiro fiel na adversidade, mostra com este procedimento uma nobreza de caracter, muito para admirar n'estes tempos de corrupção e deserções.

Paulo de Cassagnac considera perdida a eleição por Condom, no departamento do Sers, circulo que ha muito tempo representava, e vae-se apresentar pelo circulo do irmão Jorge, que era o do pae até ao seu fallecimento.

O governo, honra lhe seja, continua a sustentar a maior abstenção na lucta eleitoral. Não estamos costumados, nem em França, nem em Portugal, a vêr eleições em que o governo não exerça corrupção, violencias e intimidações. A republica franceza e o gabinete Ferry inauguraram aqui este systema de imparcialidade, que oxalá fosse seguido em todos os paizes. Cada ministro expediu uma circular aos funccionarios da sua alçada para se absterem de qualquer intervenção. O ministro da guerra recommendou aos commandantes dos corpos do exercito territorial que não insinuassem aos seus soldados a menor ideia sobre candidaturas. O ministro do interior na circular aos prefeitos estabelece a boa doutrina liberal, porque recommenda a abstenção absoluta de todas as auctoridades e funccionarios administrativos. Um periodo d'esta circular é o seguinte:

«O governo da republica, bem o sabeis, reprova energicamente a candidatura official. Fiel ás doutrinas que são a honra da democracia republicana, está resolvido a abster-se de qualquer acção eleitoral. Esta reserva, que observará com o maximo escrupulo, não poderá ser tida por signal de fraqueza. Os governos fortes, seguros do apoio do paiz, é que podem entregar-se com confiança ao juizo da opinião.»

E note-se que estas circulares não são fogo de vistas para illudir os crédulos, como tantissimos governos costumam fazer. A abstenção é verdadeira; a candidatura official foi enterrada d'esta vez.

Os partidos lutam entre si, e o governo assiste como espectador encarregado de manter os direitos de todos e vigiar pela ordem.

O opportunismo organisou tambem a sua commissão eleitoral, sob a direcção de Gambetta; acha-se installada n'uma casa da rua de Suresnes.

Diz-se que Gambetta recusara todas as candidaturas que lhe offereçam e se proporá sómente por Belleville. Espera-se que elle vá ao circulo pronunciar um grande discurso politico.

Depois de fechadas as camaras o illustre caudilho republicano reassumiu a direcção politica e effectiva da *Republique Française,* e mudou a residencia do palacio Bourbon para a sua casa da rua da Chaussée d'Antin.

Outra circular ministerial, que merece egualmente menção, é a do ministro de instrucção publica aos reitores dos lyceus. Esta tem tanta maior importancia quanto é o presidente do conselho que a assigna. Eis alguns trechos:

«As recordações da candidatura official estão tão perto de nós, que é porventura util insistir ainda uma vez sobre as recommenda-

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDII

D. JOÃO VI E D. MIGUEL

Officio do marquez de Palmella para Francisco José Maria de Brito

N.º 79. — Reservado. — Transmitto a v. s.ª, de ordem de sua magestade, copia da nota circular e dos documentos que dirigi aos ministros das principaes potencias n'esta côrte, a fim de que v. s.ª fique inteirado de tudo quanto tem acontecido sobre um assumpto o mais escabroso e o mais triste de quantos podiam occorrer. Não podem ser desconhecidos de v. s.ª os motivos urgentes que impelliram el-rei meu senhor a tomar medidas de precaução contra as machinações e as criminosas intrigas que desgraçadamente se têem urdido no seio mesmo da sua real familia. De bordo da nau *Windsor Castle* tomou sua magestade a resolução de escrever a el-rei catholico, a fim de que este soberano procurasse induzir a sua augusta irmã a ausentar-se voluntariamente de Portugal por algum tempo, e a desmentir por esse modo airosamente as suspeitas que contra ella se haviam suscitado, tolhendo aos que abusam do seu nome o meio mais poderoso que lhes resta para continuar a agitar este paiz.

Sua magestade a rainha, porém, deixou de responder á carta que sobre este assumpto lhe dirigiu el-rei de Hespanha, e constituiu a el-rei meu senhor na necessidade de lhe manifestar de um modo mais directo a sua real vontade, o que el-rei fez, como v. s.ª verá por um dos documentos inclusos, depois de haver previamente consultado e até ouvido pessoalmente os representantes das principaes potencias, os quaes unanimemente (sendo um d'elles o barão Hyde de Neuville) concordaram na conveniencia e na justiça do passo que se ia a dar. Bem se previa que sua magestade a rainha, em consequencia do systema errado que adoptou, se recusaria pertinazmente a obedecer ás ordens de seu augusto esposo, provavelmente com o intento de attrair sobre si uma especie de perseguição que, na sua opinião, a faria illustre e excitaria o interesse de uma parte da nação; mas el-rei meu senhor desde logo adoptou a resolução fixa de não usar de medidas violentas, nem recorrer, senão na ultima extremidade, a procedimentos publicos e judiciaes, limitando-se a prohibir a presença de sua magestade a rainha na côrte, e a tomar aquellas precauções de vigilancia que exige a tranquillidade do estado.

Póde, portanto, considerar-se a correspondencia que remetto inclusa meramente como uma manifestação official e solemne (de que convem que tenham conhecimento as côrtes alliadas) dos sentimentos de sua magestade, ou como uma explicação de uma justificação antecipada de outras medidas mais fortes, ás quaes comtudo não quer o mesmo senhor recorrer, emquanto se não tornarem totalmente inevitaveis.

Convem, sem duvida, que os outros soberanos da Europa manifestem n'esta occasião explicitamente a sua annuencia aos justos e sagrados principios em que se funda o procedimento de sua magestade. A connexão da rainha minha senhora com os conspiradores de 30 de Abril é quasi de publica notoriedade, e cumpre que todos os que concorreram para um acto de tão manifesta traição, e se abalançaram a attentar contra a auctoridade real, e a excitar uma guerra civil n'este reino, seja qual fôr o seu nascimento ou a sua graduação, se não considerem impunes. Todos os governos devem julgar-se egualmente interessados em reconhecer esta verdade, e é necessario que alguns portuguezes desvairados pelas paixões ou por falsas doutrinas conheçam que a Europa toda pensa assim. Finalmente, deve-se admittir que ha casos em que um soberano, e especialmente um chefe de familia para com os membros d'ella, não se póde considerar obrigado a apresentar documentos justificativos e judiciaes de delictos d'esta natureza, quando trata só de limitar-se a obstar ao perigo da sua renovação.

Previno a v. s.ª, por ultimo, que não é da intenção de sua magestade por agora dar publicidade em Portugal a estes documentos, não sendo comtudo possivel que deixe de transpirar mais ou menos o seu conteúdo.

Deus guarde a v. s.ª Lisboa, secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 30 de Junho de 1824.—*Marquez de Palmella.*

Sr. Francisco José Maria de Brito.

Nota circular do marquez de Palmella aos ministros estrangeiros

O abaixo assignado, conselheiro, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, cumpre com um penoso dever transmittindo por ordem de el-rei seu amo ao sr. F... as copias inclusas de duas cartas dirigidas a sua magestade a rainha, para que S. se sirva leval-as ao conhecimento de seu augusto soberano. Abster-se-ha o abaixo assignado de accrescentar observação alguma sobre um assumpto tão deploravel, nem as julga necessarias para convencer a S. de que a medida primeiro aconselhada por sua magestade catholica, e depois ordenada por sua magestade fidelissima, não só é a mais conveniente para manter a tranquillidade d'este reino e socegar os espiritos inquietos, mas é a unica que

ções que vos tenho feito constantemente, e de que os funccionarios collocados sob as vossas ordens se devem penetrar... Tanta maior necessidade nós temos de professores que amem o paiz e suas livres instituições, tanto mais desejâmos garantir-lhes a independencia, sem a qual as suas melhores lições carecem de auctoridade... É indispensavel que toda a gente saiba e veja por exemplos incontestaveis e evidentes que o governo não quer por modo nenhum, nem por nenhum caso, fazer do professor um servente eleitoral para seu uso, nem consentir que elle se torne, por vontade ou por força, agente politico de quem quer que seja... Farei um ponto de honra de que o magisterio readquira sob a minha administração a sua liberdade politica, como já reconquistou a liberdade de consciencia.»

Para moralisar o mais possivel a eleição, o governo resolveu não consentir que os empregados de confiança se proponham, sem desistirem préviamente do seu emprego. O proprio chefe do gabinete do presidente da republica, cujas funcções têem caracter mais particular, tencionava apresentar a sua candidatura por um circulo da provincia. Pois foi advertido a escolher entre o logar e a candidatura, e ouço que depois de reflexão decidira conservar o logar.»

Faça-se agora o parallelo entre o que se está praticando em França: a abstenção absoluta do governo no acto eleitoral; e o desaffrontado uso que os cidadãos alli estão fazendo dos seus direitos; — e em Portugal a devassidão e inauditas torpezas que se estão praticando nos circulos onde ha luta eleitoral; juntamente com o abandono da urna pelos partidos da opposição na maior parte dos circulos, para não se soffrerem os despotismos e violencias do governo e suas auctoridades!

Parece que se está aqui apostado a desacreditar o systema representativo.

O governo da republica franceza está dando com o seu procedimento dignissimo um exemplo, que o nosso governo em Portugal não comprehende, nem é capaz de comprender.

Quão differente é o espectaculo que se vae dar no dia 21 do corrente na França e em Portugal!

Acolá—liberdade em toda a sua plenitude. Aqui—a oppressão e o servilismo mais degradantes.

Comparem isto todos os homens imparciaes e tirem as consequencias que dimanam dos factos.

Joaquim Martins de Carvalho.

MAIS PERSEGUIÇÕES

É já manifesto que a actual situação politica resolveu perseguir a imprensa independente com tanta perseverança que a faça acabar n'este paiz.

Veremos se o consegue.

Ao editor do nosso collega de Lisboa o *Seculo* foi agora intimada *quarta* querella.

Como, porém, este systema de querellas, que têm de ser decididas pelo jury, póde offerecer alguma demora; e além d'isso o governo e os seus delegados não confiam para as suas vinganças e perseguições no tribunal dos jurados, procuram ao mesmo tempo o outro meio das policias correccionaes, por ser negocio mais prompto e summario.

A pretexto de mudança na typographia foi intimado o editor do *Seculo* e o proprietario da mesma typographia para comparecerem em audiencia de policia correccional no dia 20 do corrente.

Pretende-se fazer supprimir o *Seculo*, como ha dias supprimiram o *Trinta*.

Estejam certos, porém, que não tiram d'ahi outro resultado que não sejam os incommodos da perseguição, e as despezas inherentes a tão repetidos processos.

Supprimido que foi o *Trinta* saiu elle no mesmo dia com o titulo de *Folha do Povo*, ganhando muito com isso este popular periodico.

Da mesma fórma desde que seja supprimido o *Seculo*, publicar-se-ha logo com outro nome.

Veremos quem primeiro cansa, se são os tyrannetes, se a imprensa independente.

Joaquim Martins de Carvalho.

LIBERDADE ELEITORAL

O sr. José Jacintho Nunes é candidato da opposição republicana em Setubal.

No domingo devia alli haver um comicio eleitoral; mas a auctoridade superior do districto de Lisboa, digna successora de José Cabral, prohibiu a reunião. É o que d'alli communicam pela seguinte fórma:

«*Setubal, 14*, ás 5 h. e 27 m da t. — Ao *Diario Popular*.—Meia hora antes da annunciada para o comicio, fui intimado para não o fazer, por ordem do governador civil. Fui ao local e li ao povo o mandato de intimação, e convidei-o a retirar em ordem. Estrado para a mesa e oradores foi destruido pela auctoridade. Estiveram duas mil pessoas. — *J. Nunes*.»

Isto é o mais puro cabralismo!

No dia 20 de Julho de 1845 houve em Lisboa uma grande reunião eleitoral.

O secretario geral, servindo de governador civil, Antonio Correia Caldeira, expediu no mesmo dia um officio ao visconde de Sá da Bandeira prohibindo-a; mas a este só foi entregue o officio depois de estar quasi concluida a reunião.

Vejamos como o sr. Antonio Rodrigues Sampaio commentava na *Revolução de Setembro* do dia 21 de Julho o procedimento da auctoridade:

«O officio foi entregue ao visconde de Sá á uma hora. Os trabalhos estavam quasi a concluir. Ás duas encerrou-se a sessão.

Foi uma pena que não chegasse mais cedo o officio e que não fosse lido. Não caberia nas forças de ninguem arrancar d'alli os cidadãos sem os fazer em postas. A assembleia responderia unanime ao esbirro que fosse portador de semelhante ordem o que respondeu Mirabeau ao official de Luiz XVI:—«Os eleitores de Lisboa e dos mais districtos do reino estão resolvidos a deliberar; e tu que não podes ser orgão da auctoridade junto d'esta assembleia; tu que não tens aqui logar, nem voto, nem direito de fallar, vae dizer ao governador civil que nós estamos aqui em virtude da Carta, e que só seremos arrastados d'aqui pela força das bayonetas.»

É esta a resposta que levaria o correio do governo civil. É a que lhe dariamos nós, que tambem lá nos achavamos.

Que nos importa a nós que o sr. Caldeira entenda que precisamos da sua licença? Qual é a lei que nos prohibe reunirmo-nos em qualquer casa, n'um campo mesmo? Só se fôr o edital do administrador do concelho de Abrantes!

Sentimos que a auctoridade, não a legitima, mas a arbitraria, do secretario geral ficasse assim despeitada. Sabemos que nos reunimos contra a vontade de s. s.ª, que mostrou sómente um sentimento mesquinho sem resultado.

A reunião verificou-se apesar dos pesares do governo. A victoria é nossa: a partilha das auctoridades são as fraudes e as violencias.»

O sr. Antonio Rodrigues Sampaio indicava por este modo em 1845 o que agora deviam fazer os eleitores de Setubal, quando se lhes prohibiu a reunião eleitoral:

Os eleitores de Setubal estão resolvidos a deliberar; e tu que não podes ser orgão da auctoridade junto d'esta assembleia; tu que não tens aqui logar, nem voto, nem direito de fallar, vae dizer ao governador civil que nós estamos aqui em virtude da Carta, e que só seremos arrastados d'aqui pela força das bayonetas!

Em 20 de Julho de 1845 apezar da má vontade do governador civil ainda a opposição poude conseguir fazer a reunião eleitoral em Lisboa. Agora, em 14 do corrente mez d'Agosto, não poderam fazer a sua reunião os eleitores de Setubal.

É o cabralismo refinado.

Além d'isso, para maior contraste, vê-se presentemente que quem censurava então aquellas tropellias, auctorisa hoje outras identicas, ou pelo menos tolera-as!

Boa lição para o povo!

Joaquim Martins de Carvalho.

CHAMORROS

Já em tempo publicámos a extensa lista dos variados nomes e epithetos, uns indifferentes e outros injuriosos, dos diversos partidos que tem havido em Portugal desde 1820.

Seria curiosa a explicação de cada um d'esses nomes e epithetos.

A proposito da origem do nome de *chamorro*, um d'esses epithetos, vejamos o que diz o sr. Antonio Luiz de Seabra, hoje visconde de Seabra, na sua traducção das *Satyras e Epistolas de Quinto Horacio Flacco*, impressas no Porto em 1846, em uma das notas á *Epistola 7.ª*:

«*Um tosquiado*: adrasum. — É de notar que a palavra *tosquiado* — adrasum — significava entre os romanos mais alguma cousa do que entre nós. A pag. 228 do 1.º vol. já notámos que os libertos deviam trazer o cabello cortado, como os escravos, e só se distinguiam d'elles pelo barrete, symbolo da liberdade: assim pois a palavra *tosquiado* devia servir entre os romanos para designar, em certos casos, um homem de pouca monta, um escravo ou um liberto: era denominação vilipendiosa, como o foi a palavra chamorro, que os castelhanos davam aos portuguezes que seguiam as partes de D. João I (Veja-se Duarte Nunes na chronica d'este monarcha, cap. 61) e que tambem quer dizer *tosquiado*.

Desde a mais remota antiguidade o cabello comprido foi um emblema de força, nobreza e liberdade—mas depois que a escravidão, propriamente dita, foi abolida, tornou-se apenas o apanagio da nobreza, e o seu contraposto já não designava o escravo, ou liberto, mas sim o homem plebeu e ignobil, que os aristocratas não consideravam de muito melhor condição — assim quando os hespanhoes nos chamavam chamorros, não era tanto porque effectivamente fosse geral entre nós o costume de trazer o cabello cortado, ou nos considerassem escravos, como por alardearem a sua prosapia gothica, e nos lançarem em rosto uma origem que elles tinham por obscura e villã.

Em 1826 tendo-se os portuguezes dividido em partidarios da liberdade, e do absolutismo — fez-se reviver a palavra *chamorro* como um titulo de desprezo para aquelles — assim como foram chamados em Inglaterra *cabeças redondas* os republicanos do tempo de Cromwell; mas com esta differença, que a denominação ingleza foi derivada da maneira por que os republicanos cortavam o seu cabello — ao mesmo tempo que entre nós aquella palavra não tinha fundamento algum real, e só considerada historicamente poderia ter algum significado apropriado.

Este sentido arbitrario, translato, e allusivo a circumstancias passageiras, que as palavras de uma lingua recebem momentaneamente, não é só intraduzivel, a não usarmos de digressões que desfiguram o texto, mas ainda muitas vezes se perdem n'essas mesmas linguas — e d'aqui nasce que mal podemos hoje lisonjear-nos de bem comprehender os antigos escriptores. Isto deve acontecer com especialidade nos escriptores satyricos, e n'aquelles sobre tudo que são dotados, como o nosso poeta, de um finissimo espirito de ironia — e esta é tambem a razão porque muitas das suas passagens nos parecem hoje triviaes e insipidas.»

Vemos d'esta nota do sr. Seabra, que em 1826 os *miguelistas* (tambem então designados por *servis* e *corcundas*) chamavam aos liberaes, por desprezo, *chamorros*.

Deve-se, porém, acrescentar mais outras duas épochas em que se usou d'esse mesmo epitheto de *chamorro*, as quaes o sr. Seabra não menciona. A primeira foi durante a emigração liberal, e a segunda de 1836 em deante.

Na emigração liberal, os individuos de ideias liberaes avançadas eram *Saldanhistas*, e os conservadores, chamados tambem amigos de D. Pedro, eram *Palmellistas*, porque dos primeiros era chefe o general João Carlos de Saldanha, e dos segundos o marquez de Palmella. Eram tambem os *Palmellistas* chamados *chamorros* pelos *Saldanhistas*.

Finalmente em seguida á revolução de Lisboa de 9 de Setembro de 1836, pela qual caiu não só o governo, mas a Carta Constitucional, sendo esta substituida pela constituição de 1822, com as reformas que as côrtes lhe fizessem, ficaram os partidarios d'essa revolução sendo conhecidos pelo nome de *setembristas*, em razão do mez em que ella se fizera; e tambem pelo epitheto burlesco de *mijados*, por ser a alcunha do pae dos irmãos Passos (Manoel e José) principaes influentes d'essa nova situação politica.

Pela sua parte os *setembristas* pozeram aos partidarios da Carta a alcunha de *chamorros*.

Os *cartistas*, ou *chamorros*, adoptaram como distincção, o usar chapeus de pello branco, chamados por isso chapeus *chamorros*.

Logo, porem, que o ministro da justiça Costa Cabral, que tinha sido um exaltado *setembrista*, e quasi *republicano*, foi ao Porto em Janeiro de 1842 fazer a revolução para restabelecer a Carta Constitucional e derrubar a constituição existente de 1838, ficando sendo chefe do partido *cartista*, passou este a ser chamado por desprezo *cabralista*.

Ao mesmo tempo grande numero de *cartistas*, que não soffriam ver á frente do seu partido um homem, que tanto havia guerreado a Carta e os seus partidarios, passaram para a opposição, dando isso logar a formar-se a *colligação*, composta d'esses *cartistas dissidentes*, dos *setembristas* e dos *miguelistas*.

Esses tres partidos *colligados* combateram na urna, nas eleições de 3 de Agosto de 1845, os inauditos despotismos do governo *cabralista*; e sendo ahi violentamente suffocada a vontade dos eleitores independentes, seguiu-se como consequencia necessaria a revolução popular e nacional de Abril e Maio de 1846.

É tão popular e nacional era essa revolução, que depois da *emboscada* promovida pela rainha, contra o ministerio presidido pelo duque de Palmella, no dia 6 de Outubro do referido anno de 1846, resultando d'ahi o levantamento de quasi todo o paiz contra essa *emboscada* — se a mesma rainha, o commandante do exercito Saldanha, e o ministro em Madrid, Costa Cabral, não conseguem a intervenção de tres nações estrangeiras, para suffocar a vontade nacional, de certo não iriam por deante os planos reaccionarios da rainha e da sua camarilha.

Joaquim Martins de Carvalho.

IMPRENSAS INCENDIADAS

Desde o anno de 1530 em que entrou a typographia em Coimbra, até agora, tem sido n'esta cidade destruidas duas imprensas por meio de incendio.

A primeira foi em 1748 e a segunda em 1837.

Havia Antonio Simões Ferreira, natural da Venda Nova de Poiares, estabelecido no anno de 1729 imprensa no becco, ao fundo da rua de Quebra Costas, a que por esse facto se ficou chamando e ainda se chama, da *Imprensa*.

Em a noite de 16 de Dezembro de 1748 pegou fogo nas casas do dito Antonio Simões Ferreira, que tinha o privilegio de impressor da Universidade.

Ateou-se o incendio com tanta violencia, que não bastaram todos os esforços e diligencias dos ministros d'esta cidade, e dos seus officiaes, para impedir o seu desenvolvimento, morrendo uma pessoa queimada, e salvando-se toda a mais familia com bastante trabalho.

Foi tal a voracidade do incendio, que reduziu a cinzas a casa com toda a imprensa, livraria e preciosidades que havia n'ella, avaliando-se em mais de 20 mil cruzados o prejuizo.

Antonio Simões Ferreira veiu a fallecer poucos annos depois, no dia 26 de Setembro de 1751.

A casa foi reconstruida, e é a mesma que ainda lá existe na extremidade do becco, á esquerda, continuando n'ella a trabalhar com outra imprensa o seu filho, tambem do mesmo nome do pae, Antonio Simões Ferreira.

Conservou-se esta segunda imprensa até 1761, em que este segundo Antonio Simões Ferreira se ausentou d'esta cidade.

Como acima dissémos, o segundo incendio de imprensa em Coimbra, foi em 1837.

Essa imprensa tinha sido fundada na rua do Sargento Mór, proximo ao Caes, no anno de 1826, pelos srs. José Antonio Rodrigues Trovão e Alexandre da Fonseca e Silva, com o titulo de *Imprensa de Trovão e Companhia*.

Pelos sentimentos liberaes de ambos elles foi a imprensa sequestrada em 1828, tendo o sr. Trovão de emigrar para França, e o sr. Alexandre de estar escondido 6 annos.

Em 1834 regressando o sr. Trovão do estrangeiro, fundou de novo, e ainda com mais desenvolvimento, a imprensa.

Infelizmente em a noite de 1 para 2 de Março de 1837 um pavoroso incendio se apoderou do edificio em que ella estava e reduziu tudo a cinzas.

Este acontecimento foi muito lamentado, pelo que o sr. Trovão achou logo nos habitantes da cidade todo o auxilio para a reedificação da casa, e organisação da nova imprensa.

Com effeito taes foram as diligencias que se empregaram, que tendo sido o incendio em a noite de 1 para 2 de Março de 1837, já no dia 28 d'Agosto de 1838 não só estava concluida a casa, mas organisada uma imprensa, a mais grandiosa que n'este seculo tem havido em Coimbra, exceptuando apenas a da Universidade.

Continuou o sr. Trovão a dirigir a imprensa até fallecer na villa da Figueira da Foz, onde se achava, no dia 23 de Janeiro de 1847.

Depois da morte do sr. Trovão passou a administração da imprensa para sua filha a exm.ª sr.ª D. Elvira Lusitana Rodrigues Trovão, com o titulo de — *Imprensa de Elvira Trovão*.

Em Julho de 1858 terminou finalmente esta imprensa, sendo vendido quasi todo o material para a imprensa da Universidade.

Houve, portanto, no mesmo local da rua do Sargento Mór, proximo ao Caes, tres imprensas. — A primeira de 1826 a 1828. — A segunda de 1834 a 1837.—E a terceira de 1838 a 1858.

N'estas tres imprensas imprimiram-se os seguintes periodicos.

Na primeira: — em 1826 o *Observador* (1.º d'este nome).— em 1827 o *Noticiador Conimbricense*—e em 1828 o *Noticiador*.

Na segunda: —unicamente em 1836 o *Piloto* (1.ª serie).

Na terceira:—em 1840 o *Piloto* (2.ª serie) e o *Tira Teimas* (1.º d'este nome)—em 1843 o *Christianismo* e o *Annunciador*—de 1844 a 1848 o *Trovador* —de 1845 a 1848 a *Revista Academica* (1.ª serie) — de 1851 a 1856 o *Novo Trovador* — de 1853 a 1854 a *Revista Academica* (2.ª serie)—de 1853 a 1855 o *Observador* (2.º d'este nome) — em 1855 o *Boletim de Coimbra* — e em 1856 o *Tribuno*.

Joaquim Martins de Carvalho.

COMMUNICADO

DESMENTIDO

Sr. redactor do *Conimbricense*.—Em uma publicação, ha pouco feita, com o titulo de— *O conductor Freire e os seus detractores, defeza dos seus actos contra as calumnias do medico Francisco Maria de Lima Nunes*—escreve o sr. Antonio Jorge Freire Junior (pag. 33) o seguinte:

«Em Cantanhede, ao passo que se dispensava o testemunho de um homem serio e de bem, o sr. José Maria Ferreira Castello Branco, aproveitava-se o de Manoel Pessoa Alves da Fonseca, que procurou n'um juramento indigno d'um homem que se preza a vingança de suppostos aggravos.

«Este individuo foi jurar que eu tinha 12:000$000 reis a juros em Coimbra.

«O medico Nunes encarregou-se de demonstrar a falsidade d'este juramento, juntando uma certidão da conservatoria onde não encontrou senão 1:000$000 réis...»

Isto, sr. redactor, é simplesmente falso. E é de notar o pouco senso com que o sr. conductor Freire, procurando defender-se de arguições que lhe fazem, vem elle mesmo dar n'um livro um testemunho publico da sua pouca rectidão e desamor pela verdade.

No meu depoimento, cuja certidão me foi passada, e que vou transcrever, não se falla em tal quantia de 12:000$000 reis ou cousa semelhante! É pura invenção do sr. Freire.

De resto os nossos conterraneos, os quaes me conhecem e ao sr. Freire, sabem perfeitamente que nem eu costumo fazer juramentos de cuja verdade possa duvidar-se, nem *para vingar suppostos aggravos* precisaria d'esse meio...

Veja, sr. redactor, e compare o meu depoimento e o que o sr. Freire ousou escrever no seu livro.

«Manoel Pessoa Alves da Fonseca, casado, de cincoenta e tres annos de edade, proprietario, natural e residente em Cantanhede, testemunha ajuramentada em fórma legal, e aos costumes nada.—E sendo perguntado á cerca do artigo vigesimo terceiro da contestação, disse que pelo ouvir dizer sabe que o auctor quando veiu estabelecer-se n'esta villa não apresentava as exterioridades de bem estar, que mais tarde patenteou, e tanto que, quando fez sua primeira mudança de casa, já no publico se fez notar que os objectos mudados eram em muito maior quantidade do que aquelles de que se tinha acompanhado quando veiu. — Nada d'isto viu elle testemunha, mas ouviu os commentarios a tal respeito, e ainda accrescentou que ouvira dizer que a familia do auctor occupava-se nos primeiros tempos em trabalhos de costura que faziam por paga. E mais não disse d'este. — Ao vigesimo quarto disse que se recorda de ter ouvido em Coimbra, não pode recordar-se a quem nem a occasião, em que o auctor era possuidor de valiosas quantias que tinha escripturadas, recorda-se porém que isto acontecia ao tempo em que ainda n'esta villa, habitava o auctor. E mais não disse d'este nem dos restantes por não lhe serem perguntados, e ouvindo ler o seu depoimento ratificou e assigna com elle juiz e comigo sobredito escrivão que o escrevi —*A. Mattos — Manoel Pessoa Alves da Fonseca — Joaquim Benedicto Balbino Correia*.»

Como se vê, o sr. conductor Freire houve por bem, para demonstrar na *defeza dos seus actos* a sua rectidão, falsificar o meu depoimento acrescentando-lhe, mudando-lhe o que bem lhe approuve!

Pela inserção d'estas linhas muito obrigado fica quem é

De v. etc.

M. Pessoa Alves da Fonseca.

Cantanhede, 5 de Agosto de 1881.

NOTICIARIO

Preversidade inaudita.—A policia d'esta cidade acaba de descobrir uma serie de crimes horrorosos, praticados n'esta cidade por uma mulher infame, chamada Maria da Conceição, e moradora ao Arco da Traição.

Esta preversa mulher exercia o mister de provocar os abortos ás mulheres pejadas, servindo-se para isso de um instrumento com que tirava a vida aos fetos no ventre das mães.

Por activa diligencia de um empregado da policia foi presa em flagrante delicto.

Já se sabe de seis abortos; mas ha quasi a certeza do numero ser muito maior.

---

salva completamente o decoro da rainha mesma, evitando que o seu nome sirva de incitamento a uma classe de facciosos e de alvo ás accusações do outro partido.

S. , que já se acha habilitado pelo tempo da sua residencia n'esta côrte, e pelos acontecimentos do dia 30 de Abril, que presenciou, para formar um conceito prudente das causas que perturbaram e continuam a ameaçar a paz d'este reino, avaliará sem duvida a extrema moderação que sua magestade patenteia n'esta occasião, e reconhecerá quanto o seu regio coração repugna e sempre repugnará a quaesquer medidas de violencia ou de publicidade por mais que se ache justificado em as adoptar. Como, porém, seja summamente provavel que sua magestade a rainha, usando de diversos pretextos e cegando-se sobre os seus proprios interesses, continuará a recusar-se a annuir ao conselho de seu augusto irmão, e a obedecer á ordem de seu marido e seu soberano, faz-se de summa importancia que o sr. F..., transmittindo agora de officio a sua côrte esta communicação, possa prevenir assim qualquer impressão infundada ou maliciosa, que a este respeito se tentasse produzir, e o abaixo assignado, conhecendo já de antemão a opinião de S. em consequencia do que na presença de sua magestade mesmo lhe ouviu expender, quando foi consultado confidencialmente pelo mesmo augusto senhor sobre este delicado e muito interessante assumpto, não póde duvidar de que esta mesma opinião será adoptada e altamente sustentada pelo seu governo.

O abaixo assignado aproveita, etc.

Secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 28 de Junho de 1824.—*Marquez de Palmella*.

Está conforme.—José Basilio Rademaker.

Intimação de el-rei á rainha

As fataes machinações que perturbaram este reino, e produziram o attentado do dia 30 de Abril contra a minha soberana auctoridade, attentado cuja origem ninguem ignora, e que todo o mundo lastima, me constituem na dura necessidade de intimar por este modo á rainha a minha real vontade; não podendo eu esquecer-me um só instante de que o manter a paz e a tranquillidade dos meus reinos, e assegurar a felicidade dos meus vassallos, são os mais sagrados deveres que contrahi quando subi ao throno em que a Providencia se dignou collocar-me, e que com o favor divino procurei sempre a todo o custo desempenhar.

A rainha sabe que seu augusto irmão el-rei catholico lhe dirigiu já por escripto o mais saudavel conselho, suggerindo-lhe com franqueza o arbitrio de se ausentar por algum tempo de Portugal, como o mais decoroso e o mais acertado nas actuaes circumstancias, não só em razão dos motivos de interesse publico, que são bem notorios, mas egualmente pelo muito que a ella mesmo convem que o seu real nome não possa ser para o futuro maculado com suspeitas, nem compromettido para auctorisar novas intrigas e conspirações.

No assisado parecer de sua magestade catholica concordam os outros soberanos alliados d'esta corôa, cuja opinião me foi já manifestada, e com certeza será a mesma opinião unanimemente adoptada por todos aquelles soberanos, cujos representantes acabam de presencear a terrivel crise em que se achou a monarchia, crise que elles tão honrosamente contribuiram para terminar.

Sendo portanto indispensavel que a rainha possa sair promptamente da irresolução em que talvez se acha ainda, e que se removam todas as duvidas que poderiam estorvar a verificação do plano que lhe foi proposto, e que desgraçadamente considero como o unico que lhe convem seguir: hei por bem significar-lhe a ordem formal de se dispôr a partir de Portugal com a maior brevidade, para ir residir por algum tempo na Italia, aonde será conduzida, e continuará sempre a ser tratada com todo aquelle respeito e grandeza que lhe compete.

Como rei, a Deus sómente devo dar conta das minhas acções, e não julgo opportuno, nem conforme á minha dignidade, ou compativel com o decoro mesmo da rainha, o expender todos os imperiosos motivos que me constrangem a intimar-lhe esta soberana resolução; não me cabendo duvida de que a rainha mesma os saberá avaliar, e me prestará aquella prompta e inteira obediencia que me deve, como ao seu soberano e ao seu esposo.

Quando, porém, acontecesse, contra o que é de esperar, que a rainha, rejeitando os conselhos de seu augusto irmão, hesitasse tambem em obedecer á minha real ordem, cumpre-me annunciar-lhe que n'esse caso não será violentamente constrangida a executal-a, mas ficará pesando sobre ella toda a responsabilidade de uma tal desobediencia, que lhe attrahiria a censura do mundo inteiro, e daria logar ás mais sinistras interpretações; e então eu me reservaria a dar todas as providencias necessarias para que a tranquillidade publica não fosse mais perturbada, nem ultrajada a unidade da auctoridade soberana, e sobretudo para evitar que os meus fieis vassallos, levados pelo excesso mesmo do amor e da lealdade, que invariavelmente manifestam á minha real pessoa, podessem ainda correr o risco de se tornarem instrumentos involuntarios de criminosas machinações.

É quanto me pareceu communicar á rainha, para sua intelligencia e prompta execução.

Palacio da Bemposta, em 22 de Junho de 1824.—*Rei*.

Está conforme.—José Basilio Rademaker.

É mister applicar todo o rigor das leis a esta mulher, deshonra do seu sexo; e egualmente não devem ficar impunes todas as mães desnaturadas que concorreram para se tirar a vida aos seus proprios filhos.

Festividade. — No proximo domingo celebrar-se-ha a costumada festividade do Senhor Jesus, na sua capella do Arnado.

Na vespera á noute haverá balão e fogo preso, tocando a philarmonica *Boa União.*

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Anna Lopes, do concelho de Gouveia, de 65 annos, fallecida no dia 8 de Agosto.

Josepha da Annunciação, filha de Anselmo Pereira e Luiza Maria, de Valle de Luz, de 38 annos, fallecida em 9.

Maria da Conceição, filha de José Maria Bogalho e Quiteria Maria, de Coimbra, de 26 annos, fallecida em 11.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:349.

Africa central e occidental. — Está concluida a edição do primeiro volume da obra que annunciamos em o *Conimbricense* de 5 de Julho, com o titulo — *De Benguella ás terras de Iácca, etc.—Expedição organisada pelo governo portuguez nos annos de 1877-1880, por H. Capello e R. Ivens, officiaes da armada real.*

A edição é muito nitida, e a impressão tem sido feita com uma pontualidade e presteza admiraveis.

O editor o sr. Avelino Fernandes não se tem poupado a diligencias para que esta magnifica edição corresponda ao grande interesse da narrativa.

A publicação é feita por fasciculos semanaes de 80 paginas, a 600 réis. Cada volume, cartonado á ingleza, custa 3$000 réis. A obra completa consta de 2 volumes em 8.º

Quem a pretender póde dirigir-se ao editor, rua Oriental do Passeio, n.º 18, Lisboa.

Festa de caridade. — Foi imponente no domingo a procissão de bandos precatorios que a Real Associação de Bombeiros Voluntarios do Porto, de collaboração com membros da imprensa e outros cavalheiros, organisou, para percorrerem varias ruas da cidade, em caridosa colheita, que vae beneficiar os pescadores do Furadouro, reduzidos á maior penuria, por um grande incendio.

Produziu a colheita pela cidade 2:000$000 réis, e numerosos objectos.

No mesmo dia, pelas 4 horas da tarde seguiram os bandos reunidos em um só em direcção á Foz e Mathosinhos, sendo representadas as mesmas corporações de bombeiros e quasi todas as associações que se tinham feito representar no domingo.

O resultado obtido nas duas praias, e no trajecto até Massarellos, foi de 1:032$485 réis, que foram entregues ao thesoureiro, o sr. Maia e Silva Junior.

Bellezas das touradas. — *Marselha, 15.* — Hontem, durante a corrida de touros, desabaram os palanques da praça, ficando 12 pessoas mortas e 150 feridas.

Em Nimes foram gravemente feridos pelos touros da corrida dois toureiros.

Marselha, 16. — No desastre da praça de touros morreram 14 pessoas e ficaram feridos 175.

Roubos. — Dizem de Villa Nova de Famalicão, que foram arrombadas e roubadas, na madrugada de hontem a direcção do correio e estação telegraphica, entrando os ladrões por uma janella da ultima d'estas repartições. Fizeram ainda outros roubos.

Noticias de Vianna. — Vão apparecendo os resultados das lutas eleitoraes. Communicam de Vianna em data de hontem ao nosso collega do *Commercio do Porto* o seguinte:

«Quando pela 1 hora da manhã de hoje se recolhia a sua casa o sr. visconde da Torre das Donas, chefe do partido regenerador d'esta cidade, foi traiçoeiramente espancado e ferido por dous individuos, ficando tambem muito contuso o sr. Pedro Celestino Soares, que o acompanhava.

A auctoridade administrativa, coadjuvada por uma força militar, cercou logo e deu hoje busca á casa do sr. conselheiro Rocha Paris, chefe do partido progressista e algumas outras, onde se presumia estarem refugiados os aggressores, mas sem resultado. As diligencias proseguem. O estado do sr. visconde é bastante grave.

Este facto revoltante desagradou geralmente.»

Despotismo. — Domina o mais desenfreado despotismo em Setubal. Além da parte telegraphica que publicamos em outro logar d'esta folha, damos agora mais as seguintes:

Setubal 15, ás 3 h. e 15 m. da tarde.— Plena dictadura. Comicio hoje em recinto particular, prohibido tambem. Darei promenores. — *J. Nunes.*

Setubal 15, ás 6 h. da tarde. — Fui ao local do comicio para dizer ao povo, por que se não effectuava. O administrador prohibiu-m'o. Ao movimento d'indignação publica responderam com o toque de carregar e calar de bayonetas. Vivissima agitação.

Escreverei — *J. Nunes.*

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A COMMISSÃO do recenseamento eleitoral do concelho de Coimbra faz saber, em virtude do decreto de 30 de Junho ultimo, que no dia 21, terceiro domingo do corrente mez de Agosto, se ha de proceder á eleição de um deputado por este circulo n.º 54, pela fórma prescripta no decreto de 30 de Setembro de 1852, e cartas de lei de 23 de Novembro de 1859 e 8 de Maio de 1878, sendo por este edital convocados todos os eleitores para que, reunidos nas assembleias abaixo designadas, effectuem a referida eleição.

1.ª assembleia, *Sé Nova* — freguezias da Sé Nova, Sé Velha.
2.ª dita, *Santa Cruz* — Santa Cruz, S. Bartholomeu.
3.ª dita, *Santo Antonio dos Olivaes* — Santo Antonio dos Olivaes, S. Paulo de Frades.
4.ª dita, *Souzellas* — Souzellas, Brasfemes, Botão, Eiras, Trouxemil, Torre de Villela.
5.ª dita, *S. Silvestre* — S. Silvestre, Antuzede e S. Facundo, S. João do Campo, S. Martinho d'Arvore, Lamarosa, Vil de Mattos.
6.ª dita, *Antanhol*—Antanhol, Assafarge, Santa Clara, Sernache.
7.ª dita, *Taveiro* — Taveiro, Ribeira de Frades, S. Martinho do Bispo, Arzilla, Ameal.
8.ª dita, *Castello Viegas* — Castello Viegas, Almalaguez, Ceira.

E para constar se passou este e outros de egual theor, que serão afixados nos logares do costume.

Coimbra, sala da commissão do recenseamento eleitoral, 14 de Agosto de 1881.

Alberto Pessoa.
Apollino Augusto d'Almeida Araujo Pinto.
Antonio d'Almeida e Silva.
Luiz José Maria.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

2 NO DIA 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, dar-se-ha de arrematação, se o preço convier, o soalho de duas salas, segundo as condições que estão patentes na mesma secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade, 16 de Agosto de 1881.

O administrador, *Costa Simões.*

Char-à-bancs, 3 cavallos e arreios

3 VENDE-SE na Louzã um char-à-bancs bem construido, com duas rodas de supporte, em muito bom estado de serviço, e 3 valentes cavallos, com os competentes arreios, com pouco uso; a tratar n'esta villa com Francisco José de Figueiredo Junior.

4 A DIRECÇÃO da sociedade de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos estando falta de meios, resolveu fazer um bazar nos dias 7 e 8 de Dezembro para soccorrer os pobres que a ella recorrem.

Presidente—Rita Candida d'Albergaria.
Vice-presidente—Zilia de Mello e Castro.
Thesoureira—Maria Carlota Barata.
Secretaria—Marianna Barreto Caldeira.

ARRENDA-SE

5 O PREDIO com os n.os 92, 94 e 96 da rua de J. A. de Aguiar. Quem o pretender falle no mesmo, n.º 96.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

6 NO DIA 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrendamento, pelo tempo de um anno, a começar no 1.º do proximo mez de Outubro, e a findar em 30 de Setembro de 1882, uma morada de casas, sitas na rua das Parreiras d'esta cidade, com os n.os de policia, 8 e 10.

Administração dos hospitaes da Universidade, 16 de Agosto de 1881.

O administrador, *Costa Simões.*

COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS
SEMPRE MODA

7 ESTA CASA está com um lindo sortimento de fazendas do seu commercio.

Chapeus para senhora e creança.
Pompadour, crepe da China, ombré, parures, laços e gravatas.
Ombré para senhora.
Gravatas, collares e punhos para homem.
Tapetes para sala e quarto.
Pannos para piano e mesa.
Leques finos, de 1$000 a 1$200 réis.
Grande sortimento em objectos de charão.

Para liquidar

As seguintes fazendas a saber:

Um saldo grande de fazendas de lã modernas para vestido, de 140, 160, 180 a 360 réis o metro.

Linhos, alguns lizos e outros com risca, para vestido, de 140 a 180 réis o metro.

Visites de cachemira da India e outros da estação, charpes, pelerines, confecções para os hombros, saias, robe-chambres de Hollanda para senhora.

Babeiros e vestidos de linho para creança.

Chapeus de palha para homens a 600 réis.

300 duzias de meias brancas de cordãosinho para senhora e creança.

80 duzias de meias de côr para senhora, a 240 réis o par.

Todas as fazendas de liquidação estão com o preço da etiqueta e timbre da — Casa Lisbonense.

Das fazendas de liquidação não se dão amostras.

ARMAÇÃO

8 VENDE-SE muito em conta; trata-se na rua do Visconde da Luz, 58 a 62.

Direcção telegrapho-postal do districto de Coimbra

9 ANNUNCIA-SE que no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se recebem lanços tanto n'esta direcção como nas estações telegrapho-postaes da Figueira da Foz e de Montemór o Velho, para a conducção das malas, diaria e em carruagem, entre esta cidade e a primeira d'aquellas villas.

Coimbra 16 de Agosto de 1881.

O administrador servindo de director,
Augusto Cesar de Sousa.

10 JULIO MADEIRA CARDOSO recebe propostas em sua casa de Villarinho de Baixo, até ao fim do presente mez d'Agosto, para a venda d'um predio urbano e parte rustica, situado em Eiras, cuja casa pertenceu á fallecida sua irmã Joanna Maria Ferreira; o que se venderá em um só lote ou em tres partes, a qual tem boa divisão, e entradas independentes ficando ligado a uma só parte o quintal.

Villarinho de Baixo, 15 d'Agosto de 1881.

P. p. Julio Madeira Cardoso—José C. de Campos.

Associação dos Artistas de Coimbra

11 É NOVAMENTE convocada a assembleia geral para domingo, 21 do corrente, pelas 9 horas da manhã, a fim de ser discutido e approvado o parecer da commissão fiscal relativo ás contas do 1.º semestre; podendo funccionar com o numero de socios que se reunir, segundo a determinação dos Estatutos.

Os socios que não poderem comparecer mandarão as suas escusas, com a designação do nome, numero e gremio a que pertencem, até 1 quarto de hora depois da marcada para a reunião, não tendo validade as que vierem depois.

Coimbra, 16 de Agosto de 1881.

O vice-presidente
Pantaleão Augusto da Costa.

REDINHA

12 VAE SER ORGANISADA na villa e freguezia de Redinha, concelho de Pombal, uma philarmonica, para ensino da qual se precisa de um professor: todo o que estiver nas circumstancias, póde dirigir-se ao rev.º Manoel Dias Varella Cardoso, parocho da mesma freguezia, para com elle tratar sobre ordenado e mais condições.

Redinha, 31 de Julho de 1881.

NÃO ESCAPA UM!!

13 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

AGRADECIMENTO

14 MANOEL TRAVASSOS MARTINS CARNEIRO e sua filha Clementina Augusta, tendo de se retirar para banhos, e como não possam pessoalmente agradecer a todas as pessoas da sua amisade que tomaram parte na prolongada doença d'esta, vêm por este meio agradecer a todas em geral o cuidado que por ella tomaram e em especial o exm.º sr. dr. Augusto Rocha, seu facultativo, pelos seus grandes desvellos e cuidados, com que a tem tratado, pelo que a todas se confessam reconhecidos.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO
DE
RODRIGUES & RODRIGUES
6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

Pomada contra herpes ou empigens

Preparada pelo antigo pharmaceutico Joaquim Manoel Freire de Andrade.

16 CURA infallivel e *radical* de qualquer herpes ou empingem, por muito antiga que seja. As recentes curas obtidas com esta pomada são já tão conhecidas, que o seu preparador não duvida garantir ser este o melhor remedio até hoje descoberto para a cura infallivel de tão longa e pertinaz molestia.

Esta pomada não é para entreter ou abrandar os incommodos d'aquellas molestias, mas sim para a sua cura radical e infallivel.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Faz-se abatimento aos revendedores.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3550 — Sabbado 20 de Agosto de 1881 — Anno XXXIV

COIMBRA

ELEIÇÕES

Estamos na vespera das eleições; isto é, do acto que devia ser o mais nobre do cidadão, mas que pela devassidão dos governos, e muitas vezes tambem dos partidos, se tem tornado a pratica das maiores vergonhas e indignidades.

Nos circulos em que ha luta as eleições estão transformadas n'uma escola de inauditas torpezas e injustiças.

Que differença enorme não vae do que agora se vê, com o amor da patria que se manifestava nas primeiras eleições liberaes de 1820!

Muito temos descido!

Na maior parte dos circulos o povo desenganado de que nada consegue, e que não se lhe deixa a liberdade da escolha dos deputados, abandona a urna.

O governo, ou antes os governos, é que *nomeiam* os deputados. Os eleitores são apenas a chancella da imposição da auctoridade.

Ha longos annos está o circulo de Coimbra nas condições de um *burgo podre*. Não são os eleitores que fazem a escolha do seu deputado; é o governo que lh'o impõe, como se os cidadãos livres fossem escravos do poder.

Agora foi *despachado* para este circulo o sr. ministro da marinha Julio de Vilhena.

Só irão á urna alguns eleitores dependentes da auctoridade, ou a quem se peça, para votar, não no *candidato*, porque não é elle que se apresenta aos votos populares; mas no *ministro* que *quer* ser eleito.

No dia seguinte as folhas regeneradoras tirarão a consequencia de que a unanimidade da votação prova a grande popularidade d'esta situação politica.

Passado tempo, indo para o poder o partido progressista, e havendo novas eleições, será *despachado* pelo governo um individuo d'essa parcialidade; o qual, attenta a costumada indifferença dos eleitores, será eleito.

Da mesma fórma no dia seguinte ao d'essa eleição dirá a imprensa progressista, que a unanimidade da votação prova a popularidade do mesmo partido n'este circulo.

E comtudo o facto tanto prova agora a popularidade da situação regeneradora, como no futuro provará a popularidade da situação progressista. O que tudo prova é a indifferença e descrença dos eleitores.

Por este modo se anda n'este circulo vicioso; e no entanto os eleitores vão sempre representando um papel deploravel.

Assim vae cada vez mais perdendo a sua importancia esta cidade; e é por isso que os governos não fazem caso algum das suas necessidades e justas pretensões.

Pela sua parte os deputados como não devem a eleição aos eleitores, mas aos governos, não vão ser na camara os advogados d'este circulo, mas os servos submissos do poder.

Visto, pois, que o governo *nomeia* e *despacha* o deputado d'este circulo, escusam os eleitores de se incommodar em ir á urna. A *eleição* está já feita pelos ministros.

Como filho de Coimbra lamentamos profundamente o estado decadente a que vemos descer a importancia politica d'este circulo, o qual era digno de melhor sorte.

Joaquim Martins de Carvalho.

NOVA LEI DAS ROLHAS

Certa imprensa ministerial ameaça já com uma lei repressiva da liberdade de imprensa, a qual ha de ser feita pelo novo parlamento!

Então teremos *nova edição* da *lei das rolhas* de 1850?!

Não se esqueçam, portanto, os eleitores de votar em quem vá nas côrtes approvar *uma mordaça* para a imprensa independente!

Como já houve quem defendesse activamente no parlamento a *pena de morte*, estabelecida no projecto do codigo militar, não nos admira que agora haja quem alli defenda a *morte da liberdade* de imprensa.

Se querem fazer *nova edição* da *lei das rolhas*, teremos de dar no *Conimbricense* uma *nova edição* do que em 1850 se escreveu na *Revolução de Setembro* contra aquella draconiana e despotica lei.

O que só lembramos aos instigadores d'essas perseguições é que, poucos mezes depois de approvada a *lei das rolhas*, era expulso do poder o governo cabralista, para nunca mais lá voltar; salvo se agora o actual governo quer ser herdeiro, para todos os effeitos, da marcha politica d'aquella nefasta situação.

Joaquim Martins de Carvalho.

O EMPRESTIMO DE D. MIGUEL

Os individuos que em França estão interessados no emprestimo contraido em 1832 com D. Miguel, têm feito numerosas publicações para defender a sua causa. Possuimos muitas d'ellas.

Ha tempo tambem se tem feito algumas importantes publicações para repellir as exigencias dos referidos interessados.

Uma d'ellas foi feita já este anno pelo sr. Thomaz Ribeiro, com o titulo de — *D. Miguel, a sua realeza e o seu emprestimo Outrequin & Jauge.*

Quando recebemos um exemplar, por obsequiosa offerta do seu illustrado auctor, demos larga noticia d'esta importante publicação.

Anterior a esta, e por diligencia do governo progressista, havia sido impresso em Paris, no anno passado de 1880, o seguinte livro — *L'emprunt Dom Miguel (1832), devant le droit des gens et l'histoire.*

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDIII

D. JOÃO VI E D. MIGUEL

Carta do arcebispo de Evora á rainha

Senhora.—Levei á real presença de el-rei meu senhor a resposta verbal, que vossa magestade foi servida dar á carta que o mesmo augusto senhor lhe dirigiu, de que fui o portador na companhia do cardeal patriarcha. El-rei meu senhor me manda, que declare a vossa magestade que não era da sua real intenção obrigar a vossa magestade a emprehender a viagem, que lhe determinava, no caso de que o actual estado da sua saude enferma lh'o não permittisse, confiando, porém, que quando esta se restabeleça, e lh'o permitta, não deixará vossa magestade de cumprir a sua real ordem. Mas quanto a exigir vossa magestade que se lhe provem com documentos veridicos os crimes que a motivaram, julga o mesmo augusto senhor não ser decente, nem decoroso á alta jerarchia de vossa magestade usar do meio de accusações formaes e judiciaes, podendo vossa magestade entender da violencia que soffre o seu real animo, da magoa que o tem penetrado, e não menos da mesma carta que lhe escreveu, quão imperiosas sejam as razões e os motivos que o têem obrigado a adoptar esta extraordinaria medida, a qual, com esses mesmos motivos e todas as suas circumstancias, não deixará de communicar a el-rei catholico e a todos os seus augustos alliados.

É o que de ordem de el-rei meu senhor devo participar a vossa magestade, cuja vida e saude o ceu se digne conservar por dilatados annos.

Lisboa, paço da Bemposta, 26 de Junho de 1824.—Beijo respeitosamente a real mão de vossa magestade—O arcebispo de Evora.

Está conforme.—José Basilio Rademaker.

Carta da rainha ao arcebispo de Evora

Arcebispo. — Recebi antes de hontem a sua carta de 26 d'este mez, em que me declara a intenção de el-rei, que não era de me obrigar a emprehender a viagem que sua magestade me determinava, no caso de que o actual estado da minha saude não o permittisse, confiando porém que, quando esta se restabeleça e o permitta, não deixarei de a cumprir; mas que emquanto exigir eu que me provem com documentos veridicos os meus crimes, ju'ga el-rei não ser decente, nem decoroso á minha alta jerarchia usar do meio de accusações formaes e judiciaes. Respondo: 1.º, que eu estou muito doente, como todos vêem, e agora presentemente estou com um ataque rheumatico, com grandes dores e febre que me tirou todo o movimento da perna, e hoje ainda pouco melhor estou; portanto, não estou em estado de emprehender viagem; 2.º, eu exijo que me julguem judicialmente, porque assim o mandam as leis, que ninguem póde ser castigado sem ser ouvido e sem se lhe provar o crime; portanto eu não o tenho, e por isso não receio que appareçam os papeis, porque eu nunca disse, nem fiz cousa nenhuma contra el-rei; torno a dizer, que tão pura estivesse eu para com Deus, como o estou para com el-rei, e por essa mesma razão é que eu quero ser julgada judicialmente, porque indecoroso me fica a mim o eu ceder da minha petição, pois dava a entender a todos que tinha crime, não tendo nenhum, e muito mais indecoroso fica a el-rei tomar uma medida tão forte contra mim, sem proceder um processo formal e uma sentença em que se prove á nação e ao mundo inteiro quaes são os meus crimes. El-rei tem um conselho d'estado e tem muitos ministros honrados e sabios; nomeie juizes rectos; eu nomearei um procurador, e aclare-se a verdade, porque é justo que pague quem estiver criminoso.

Eu não se me dá de passar por esses meios, que julgam me não são decorosos; o que avilta é o crime. Eu não o tenho, portanto torno a pedir que me julguem judicialmente; não é a primeira rainha no mundo que tem sido processada, portanto não é um exemplo novo que se vae fazer; novo e novissimo é degradar-se uma rainha sem se saber os seus crimes.

Eu espero da rectidão de el-rei, e da sua bondade, que ha de annuir á razão e á minha justiça, pois assim o tem praticado com os seus mesmos inimigos, que não deixará de o praticar com sua esposa, que não lh'o desmerece.

Deus o guarde por muitos annos em seu santo serviço. Palacio de Queluz, em 29 de Junho de 1824.—*Rainha.*

Está conforme.—José Basilio Rademaker.

Carta do arcebispo de Evora á rainha

Senhora. — Levei, como me cumpria, á real presença de el-rei meu senhor a carta que vossa magestade se dignou dirigir-me, e o mesmo augusto senhor me ordena haja de responder a vossa magestade, declarando-lhe decisivamente que não ha por bem annuir á pretensão que vossa magestade me enunciára de palavra e renovou por escripto, de ser judicialmente julgada, porque se uma tal medi-

E ultimamente foi impresso na imprensa nacional de Lisboa, por conta do actual governo, o livro seguinte: — *La légende et l'histoire dans les affaires politiques et financières de Portugal—1825-1880. — Les prétensions des porteurs de titres D. Miguel devant leurs propres allegations, les textes par eux présentés, e les documents authentiqués par l'Europe.*

Este ultimo livro, apezar de ser anonymo, sabe-se que foi incumbido pelo governo ao distincto escriptor e nosso ministro em Paris, o sr. José da Silva Mendes Leal.

Não podemos deixar de extranhar o mysterio que os governos portuguezes têm feito d'essas publicações.

D'aquella que mandou imprimir em Paris o governo progressista, não sabemos que fosse offerecido exemplar algum á imprensa portugueza, senão a um jornal do Porto, muito relacionado com o ministro da fazenda o sr. Barros Gomes.

Tambem a outra publicação mandada ultimamente fazer pelo actual governo ainda é muito pouco conhecida. Pelo menos ignoramos que a tenha recebido jornal algum fóra de Lisboa; e ahi mesmo apenas temos visto accusar a recepção por dois periodicos.

Se possuimos ambos estes interessantes livros devemol-o a um nosso respeitavel amigo da capital, de quem temos recebido grande numero de valiosas finezas.

No livro agora escripto pelo sr. Mendes Leal mostra este esclarecido escriptor os seus vastos conhecimentos, rebatendo habilmente os argumentos dos interessados no emprestimo de D. Miguel.

Teremos talvez de nos referir por algumas vezes ao que se diz n'esse livro. Hoje, porém, limitamo-nos a fazer reparo n'uma opinião com que não concordamos.

Os defensores do emprestimo de D. Miguel, porque assim lhes faz conta, referem-se á junta do Porto, de 1846 a 1847; e apreciam os factos d'essa épocha com bastante inexactidão.

Responde-lhes o sr. Mendes Leal, a paginas 185 e 186 do seu livro, pelo seguinte modo:

«É inutil de notar todas as inexactidões semeadas profusamente n'esta narração *ad hoc.*

Todos sabem em Portugal que o movimento do *Minho* em 1846 não teve jámais caracter anti dynastico; que a junta do Porto era francamente insurreccional; que ella não exercia *auctoridade regular*, e não aspirava senão a uma mudança de politica ministerial. O poder legitimo nunca foi posto em duvida: a prova está em que o duque de Loulé, o marquez de Sá da Bandeira, Aguiar e muitos outros chefes que seguiram o movimento, tinham sido ministros da rainha antes e o foram depois, — os auctores da brochura confessaram o facto.

Em fim a junta não funccionou durante *dois annos*, mas simplesmente do meado de Outubro de 1846 ao fim de Junho de 1847, isto é *oito mezes* e alguns dias. Para que pois esta amplificação? E os pretendidos credores são tanto menos desculpaveis de ter commettido tal erro, que tinham registado estas datas (paginas 100-101) no mesmo resumo em que as alteram de um modo tão sensiveis.

Se o concurso das forças anglo-hespanholas foi requisitado em virtude de uma clausula reciproca dos tratados em vigor, estas forças não avançaram senão depois de muitas vantagens assignaladas, ganhas pelas armas da rainha em numerosos combates e verdadeiras batalhas, e ellas não se interpozeram senão para evitar uma inutil effusão de sangue»

Discordamos d'esta ultima apreciação do sr. Mendes Leal.

Os desastres que tiveram as forças da causa popular e verdadeiramente nacional, dirigida pela junta do Porto, em logar de fazerem enfraquecer a mesma causa, pelo contrario a faziam cada vez mais robustecer e generalisar.

É o que successivamente se viu depois do desastre de Vianna do Alemtejo, da traição de dois corpos militares na acção de Val Passos, e especialmente em seguida ao desastre de Torres Vedras.

Quem duvidasse da popularidade da resistencia ao governo cabralino de Lisboa, teria de a reconhecer e confessar no facto extraordinario de augmentarem cada vez mais as forças nacionaes, á proporção que se repetiam os desastres.

As forças estrangeiras não foram, como diz o sr. Mendes Leal, requisitadas para evitar uma inutil effusão de sangue. Foram aliás requisitadas por ver o governo cabralista de Lisboa a sua causa perdida — exactamente depois das taes vantagens nos combates e batalhas de que nos falla o illustrado escriptor.

A requisição foi feita pelo governo cabralino, por estar desenganado de que sem esse auxilio triumphava a revolução popular e nacional.

Podiamos aqui apresentar muitos documentos para provar o que dizemos. Limitamo-nos, porém, por brevidade, a publicar a seguinte nota dirigida pelo ministro do governo de Lisboa em Madrid, conde de Thomar, ao ministro dos negocios estrangeiros de Hespanha, Pacheco.

«Illm.º e exm.º sr. — Madrid 17 d'Abril de 1847. — O governo de s. m. fidelissima minha augusta ama, acaba de ordenar-me que leve immediatamente ao conhecimento do de s. m. catholica que as tropas commandadas pór Sá da Bandeira, saidas do Porto nos vapores *Mindello, Porto* e *Vesuvio*, effectuaram o seu desembarque em Lagos e Faro, tendo já penetrado na provincia do Alemtejo, e havendo-se aproximado a Setubal, e feito juncção com as forças commandadas pelo ex-conde de Mello: que o duque de Saldanha *se acha estacionado* em Oliveira de Azemeis, *sem poder emprehender ataque sobre o Porto*, em razão do estado de defeza em que estão as linhas d'aquella cidade, *nem tão pouco destacar forças para Lisboa, sem enfraquecer a divisão do seu commando, e arriscar-se a deixar descoberta toda a extensão do paiz que defende na sua actual posição.* Que em vista do *apuro do thesouro publico, e do estado do paiz, lhe é impossivel desenvolver mais força para sustentar as instituições liberaes, a corôa de s. m. fidelissima, defender a sua pessoa e real familia, destruir a revolução e pacificar o reino.* Que em taes circumstancias, e porque é plano dos anarchistas, animados com a aproximação das tropas rebeldes á capital, perturbar a tranquillidade na mesma, *se tinha já visto o governo da mesma augusta senhora na absoluta precisão de solicitar do ministro britannico, e do encarregado de negocios de Hespanha, o apoio das forças maritimas, das suas soberanas, surtas no Tejo* (ao que n'aquella data ainda não tinham respondido).

A vista d'este resumido, *mas verdadeiro e triste quadro do estado das cousas em Portugal*, me é outrosim ordenado pelo meu governo, haja de reclamar, como effectivamente reclamo pela presente nota, *a immediata e prompta entrada das tropas de s. m. catholica em Portugal*, a fim de prestarem a s. m. fidelissima *aquelles auxilios de que carece para defender a sua pessoa e sua real familia, a sua corôa, as instituições liberaes*, e por fim conseguir a pacificação do reino e restituir a felicidade aos seus subditos.

Não posso deixar de ponderar a v. ex.ª, que em vista do exposto, está chegado o momento em que o governo de s. m. catholica e obrigado a cumprir as promessas feitas aos corpos colegisladores, ao meu governo, e ao mundo inteiro, já que, se por um lado o soccorro pedido pelo dito meu governo está em harmonia com aquellas promessas, e com os tratados cuja execução de novo reclamo, por outro lado um tal auxilio não será mais do que um equivalente do que s. m. fidelissima prestou a s. m. catholica em occasiões de egual apuro e perigo.

Com este motivo, etc. — *Conde de Thomar.*»

Ora aqui tem o sr. Mendes Leal qual a situação em que se achava o governo cabralista de Lisboa, quando requisitou o auxilio das forças estrangeiras.

Em 17 de Abril de 1847, depois das taes *vantagens assignaladas* ganhas pelas forças cabralistas, via o governo de Lisboa a sua causa perdida; e sem poder dispor de força alguma para obstar ao desenvolvimento da revolução nacional.

Repetimos, portanto, que não foi feita a requisição das forças estrangeiras, para *evitar uma inutil effusão de sangue*, como diz o sr. Mendes Leal; mas para salvar a causa perdida do governo cabralista de Lisboa, que a muito custo era apenas senhor do terreno que pisavam as suas forças militares!

Não foi *por humanidade* que o governo cabralista requisitou a intervenção; mas sim *por impotencia.*

Esta é que é a plena verdade dos factos.

Joaquim Martins de Carvalho.

---

da fosse necessaria, sua magestade, unico arbitro do que mais convem ao decoro da sua real corôa e familia, e ao bem do estado, não se houvera limitado a ordenar puramente a vossa magestade que seguisse o conselho de el-rei catholico seu augusto irmão; sendo para sentir que vossa magestade, penetrada da sabedoria e utilidade do mesmo conselho, se não determinasse a abraçal-o espontaneamente.

Vossa magestade, ausentando-se temporariamente d'este reino e continuando a ser contemplada e tratada com o decoro e respeito que lhe compete, não deve considerar-se degradada, nem allegar que se lhe inflige um castigo sem ser ouvida e sem se lhe provar o crime; pois ninguem póde contestar a el-rei seu augusto esposo, como soberano e como chefe de familia, o direito de adoptar uma semelhante medida, quando a julgar conducente á consolidação da publica tranquillidade.

Vossa magestade não poderá portanto desconhecer quanto seria intempestivo que el-rei meu senhor se prestasse a condescender com o que vossa magestade diz *que exige*, competindo pelo contrario a vossa magestade o dar exemplo de obediencia e respeito ás ordens soberanas que só emanam de el-rei e obrigam egualmente a todos os seus vassallos, entre os quaes vossa magestade occupa o mais conspicuo logar.

Finalmente, el-rei meu senhor, confirmando em tudo o que annunciou a vossa magestade na sua carta de 22 de Junho, assim como na commissão verbal de que houve por bem encarregar-me, me ordena lhe repita que a sua real vontade é que vossa magestade haja de emprehender a viagem destinada logo que a sua saude lh'o permitta, épocha que vossa magestade mesmo determinará segundo lhe parecer em sua consciencia.

Ordena outrosim expressamente el-rei meu senhor que não haja sobre este assumpto mais nenhuma contestação, devendo vossa magestade considerar como terminada com esta carta uma tão penosa correspondencia.

Deus guarde a vossa magestade por muitos annos. Paço da Bemposta, em 8 de Julho de 1824.—Beija respeitosamente a real mão de vossa magestade—O arcebispo de Evora.

Está conforme.—José Basilio Rademaker.

Circular do marquez de Palmella aos membros do corpo diplomatico em Lisboa

O abaixo assignado, conselheiro, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, tem a honra de transmittir ao sr. F... o exemplar incluso da proclamação, e o supplemento á *Gazeta* que se publicou, contendo as diversas peças a que deram logar os successos occorrentes no restabelecimento do socego e ordem publica, que tão desgraçadamente havia sido perturbada. Toda a reflexão com que se podessem acompanhar os sobreditos documentos seria inteiramente escusada quando elles são submettidos ao conhecimento de quem foi uma testemunha ocular em todas as referidas occorrencias. Do que, porém, o abaixo assignado não póde de modo algum prescindir, é de certificar, se isto ainda é preciso, ao sr.... dos sentimentos de viva gratidão, de que sua magestade se acha possuido pelos serviços, coadjuvação e inteira firmeza com que unido ao corpo diplomatico, a que pertence, representou e solemnemente protestou contra actos que, como arbitrarios e illegaes, se achavam fóra da sancção dos principios que as nações têem reconhecido como mantenedores da ordem e socego publico.

É fóra de toda a duvida que o unanime accordo que os dignos representantes dos soberanos amigos e alliados de sua magestade tomaram no dia 30 de Abril proximo passado o a determinada declaração, que então fizeram, foi talvez um dos preservativos com que a providencia obstou a muitos outros funestos inconvenientes que aquella tão dolorosa crise promettia. Este acto, talvez um dos mais singulares na diplomacia, e que não é senão um testemunho e expressão da alliança, accordo, intelligencia e efficaz cooperação com que as nações da Europa, em mutua harmonia, afiançam aos povos os bens de que as revoluções tendem sempre a esbulhal-os, jámais será esquecido.

Não o será egualmente a magnanima resolução que sua magestade houve por bem tomar de se pôr a bordo da nau *Windsor Castle*, surta no Tejo, pertencente a um dos seus mais antigos, cordeaes e poderosos alliados, onde em torno da sua real pessoa reunindo-se todos os membros do corpo diplomatico, ficou assim offerecendo a sublime ideia de ser como um ponto europeu inaccessivel a todas as dissensões, e d'onde tinha de sair a ordem, tranquillidade e socego que necessitavam os seus fieis vassallos, e a satisfação e regosijo a todos os seus bons e verdadeiros amigos e poderosos alliados, pelas participações que os seus dignos representantes desde alli assim lhes fariam, e que já se havia manifestado no unanime applauso com que aquella magnanima resolução de sua magestade foi acolhida por todos os membros do corpo diplomatico. Sua magestade, determinando ao abaixo assignado signifique d'este modo ao sr.... quanto se acha penhorado pela assidua assistencia que junto da sua real pessoa fez durante o periodo da presente crise, tem ordenado egualmente ao seu ministro junto de... testemunhe todo o referido pelo modo mais positivo e solemne.

O abaixo assignado aproveita, etc. Bordo da nau *Windsor Castle*, 11 de Maio de 1824. —*Marquez de Palmella.*

PAULO MIDOSI

Recebemos de Lisboa os fasciculos 240 e 241 do *Diccionario Popular.*

Entre muitos artigos interessantes sobresaem as biographias de *Soares de Passos*, de *José da Silva Passos*, de *Paulo Midosi*, e de *Pedro Nunes.*

São não só minuciosas, mas conscienciosamente escriptas.

Para a curiosa biographia do celebre escriptor liberal Paulo Midosi forneceu os apontamentos necessarios seu filho do mesmo nome, o distincto advogado de Lisboa, o sr. bacharel Paulo Midosi. Ninguem podia ser mais competente para dar essas informações.

Depois de mencionar os factos relativos a Paulo Midosi na épocha liberal de 1820 a 1823; e posteriormente a perseguição que soffreu com Garrett, e outros, por escrever em 1826 e 1827 o periodico liberal o *Portuguez*, pelo que esteve preso por alguns mezes, prosegue dizendo:

«Foi em Dezembro de 1827 que foram postos em liberdade os presos. Garrett voltou para sua casa, mas Paulo Midosi, conhecendo bem os homens e vendo a tempestade absolutista que se accumulava nos horisontes, receiando ser preso de novo, refugiou-se em casa do consul do Brazil, Silva, na rua de S. Francisco. D'ahi a poucos mezes entrava D. Miguel, proclamava-se rei absoluto e começavam as perseguições. Garrett poude emigrar a tempo, Paulo Midosi continuava a estar escondido no consulado brazileiro. O modo como elle poude fugir para Inglaterra conta-o tão bem seu filho nos apontamentos que nos facultou que não podemos resistir á tentação de transcrever esse trecho:

«Um domingo muito cedo, de verão, quiz vir a casa, que era na mesma rua de S. Francisco. Vigiava-o o Miguel Alcaide para o prender; retrocedeu, apressou o passo, entrou na egreja de S. Francisco; o Miguel Alcaide atraz. Na egreja não havia senão um frade a confessar uma pobre velha; ajoelhou e o beleguim perto d'elle. Apenas a velha acaba de se confessar, ajoelha aos pés do frade e diz-lhe:

—Sou um pae de familia; o meu crime é não partilhar as ideias politicas do systema actual. Está alli o Miguel Alcaide para me prender; preso, enforcam-me. Se é homem de bem, salve-me.

—Deixe-se estar, até que eu finja absolvel-o.

«Assim permaneceu, e o Miguel Alcaide sempre vigilante. Apoz levantaram-se ambos, internaram-se no claustro, e o frade, entregando meu pae a um leigo, disse-lhe que o fizesse sair pela porta do carro, que deitava para o largo onde era d'antes o camaroteiro de S. Carlos, continuação da rua Nova dos Martyres; entrou em S. Carlos, theatro que elle conhecia de sobra, e fugiu pelo chamado Picadeiro ou rua do Outeiro hoje. Um quarto de hora depois todo o theatro de S. Carlos estava cercado de policia, de cavallaria, de infanteria, mas meu pae estava salvo; e no dia seguinte, porque coincidiu a chegada do paquete, embarcava ao meio dia, vestido de aguadeiro, em mangas de camisa em o caes Sodré, e partiu para Londres e d'ahi para Plymouth, regressando de novo a Londres, onde prestou relevantes serviços á causa liberal.

«Dois dias depois tinham-nos sequestrado tudo.»

O motivo da sua partida para Plymouth foi o ter sido nomeado secretario do deposito dos emigrados, e, regressando, como diz seu filho, pouco depois a Londres, escreveu em portuguez e em inglez o seu celebre folheto *Who is the legitimate king of Portugal?* (Quem é o legitimo rei de Portugal?). Poucos livros prestaram á causa liberal tão relevantes serviços como este. Attribuiram-n'o muitos a Garrett, e, tendo chegado alguns exemplares a Lisboa, o governo de D. Miguel entendeu que seria conveniente que as suas doutrinas se refutassem, e incumbiu d'esse trabalho o padre José Agostinho de Macedo. Paulo Midosi chegou a principiar uma resposta a essa refutação, resposta que nem publicou nem concluiu. Por esse mesmo tempo appareceu em Lisboa um outro folheto com o mesmo titulo, mas esse escripto, como se póde imaginar, no sentido miguelista. Este ultimo originou diversas refutações.

Em 1829 juntou-se Paulo Midosi de novo a Garrett para publicarem um pequeno periodico intitulado o *Chaveco liberal*. Foi na quarta feira 9 de Setembro de 1829 que saiu o primeiro numero, e publicaram-se mais dezeseis, saindo todas as semanas, e formando a collecção ao todo um volume de 100 paginas.

Garrett seguiu depois para os Açores, e Paulo Midosi ficou em Londres, combatendo valorosamente com a sua penna a favor da causa liberal. Effectivamente fundou em 1832 um novo periodico intitulado o *Portuguez constitucional em Londres*. Sairam treze numeros, mas as suas doctrinas parece que não agradaram aos chefes da emigração, porque Paulo Midosi, vendo o seu jornal exposto a hostilidades de todo o genero, entendeu que o devia suspender, e publicou então anonymamente um folheto intitulado «*O innominado para escapar aos chocalheiros: opusculo destinado a completar as assignaturas do «Portuguez constitucional.*»

Em as nossas collecções da emigração liberal temos a mencionada publicação anonyma feita em Londres por Paulo Midosi.

Tem por titulo — *Quem he o legitimo rey de Portugal? Questão portugueza, submettida ao juizo dos homens imparciaes. Por um portuguez residente em Londres. — 1828.— Londres: impresso na officina portugueza, 19, Great St. Helens, Bishopsgate.*— É em 8.º de 95 paginas.

Tambem possuimos a alludida resposta publicada em Lisboa por José Agostinho de Macedo, incumbido para isso pelo governo de D. Miguel.

Tem o seguinte titulo: — *Refutação do monstruoso e revolucionario escripto impresso em Londres, intitulado — «Quem he o legitimo rei de Portugal? Questão portugueza submettida ao juizo dos homens imparciaes. Londres: impresso na officina portugueza. 1828.» — Por José Agostinho de Macedo, presbytero secular, e pregador de sua magestade. — Lisboa, na impressão regia. 1828. Com licença.* — 4.º de 80 paginas.

Deduz-se do contexto d'este folheto que José Agostinho de Macedo estava erradamente persuadido, assim como outras muitas pessoas, que a publicação feita em Londres era de Garrett, e não de Paulo Midosi.

Além da resposta de José Agostinho de Macedo ao folheto de Midosi podemos acrescentar que se publicou em Lisboa outra resposta com o seguinte titulo: — *Poucas palavras sobre Garrett, por Faustino José da Madre de Deus, em Dezembro de 1828.* — Lisboa: impressão regia. 1829 — 4.º de 27 paginas.

Ahi se attribue da mesma fórma erradamente a publicação a Garrett.

Diz-se no extracto da biographia de Paulo Midosi que acima publicamos, que além da resposta de José Agostinho de Macedo apparecera n'esse mesmo tempo em Lisboa um outro folheto, com o mesmo titulo, no sentido miguelista.

Effectivamente temos esse folheto com este titulo — *Quem he o legitimo rei? Investigação politica sobre o legitimo successor á corôa de Portugal* — Lisboa: impressão de Eugenio Augusto. 1828 —4.º, de 19 paginas.

A'cerca do *Portuguez Constitucional em Londres*, escripto por Paulo Midosi, como acima se vê no extracto da sua biographia, temos a seguinte publicação sem data, tambem feita em Londres — *Observações sobre um artigo do 1.º n.º do jornal que se denomina — O Portuguez Constitucional em Londres — intitulado — O manifesto do senhor D. Pedro.*

Tambem temos um documento original assignado por Paulo Midosi em Plymouth, em 2 de Janeiro de 1829, quando era secretario do deposito de emigrados alli então existente.

No extracto da biographia de Paulo Midosi, que acima publicamos, menciona-se a curiosa scena passada em o convento de Lisboa, quando o celebre Miguel Alcaide o queria prender.

Diz-se alli que o facto acontecera em um domingo, de verão; mas não se indica o anno. Podemos, porém, dizer que foi com certeza em 1828; pois que de Janeiro de 1829 temos, como dissemos, um documento original assignado por Paulo Midosi em Plymouth.

Ainda temos, publicado em Lisboa por Paulo Midosi, no anno de 1822, o seguinte: — *Supplemento. Declaração que faz Paulo Midosi contra as calumnias, invectivas e infamias forjadas por Sinval, escrevinhador do Astro.*

São 5 paginas em folio; e o assumpto é uma polemica com o redactor do *Astro da Lusitania* ácerca de eleições.

No fim estão varios documentos, mencionando alguns factos da vida de Paulo Midosi, os quaes não vemos indicados na sua biographia agora publicada no *Diccionario Popular.*

Por um attestado de José Diogo de Bastos, coronel aggregado e commandante de cavallaria dos voluntarios reaes do commercio, passado em 19 de Julho de 1822, se vê que Paulo Midosi pertencia áquelle regimento, e quando assentara praça tinha 20 annos; que era de 59 pollegadas de altura; tinha cabellos castanhos e olhos pardos; e era natural de Lisboa, filho de Nicolau Midosi, e negociante, casado. Assentara praça voluntariamente em 3 de Fevereiro de 1809; passando a cabo de esquadra em 15 de Abril immediato; a furriel em 5 de Novembro de 1810; e a alferes da 7.ª companhia por portaria de 9 de Abril de 1821.

Em 25 de Maio de 1821 foi Paulo Midosi encarregado pela junta do commercio, e mais outros quatro negociantes, de formar a nova pauta das alfandegas e casa da India.

A commissão para o melhoramento do commercio, estabelecida por determinação das côrtes, agradeceu em 3 de Dezembro de 1821 a Paulo Midosi, a remessa que lhe fizera do seu plano e ideias sobre os objectos de que estava encarregada.

A mesma commissão agradeceu em 31 do mencionado mez de Dezembro a Paulo de Midosi a remessa de uma segunda memoria.

Paulo de Midosi tinha nas eleições de deputados de 1822 sido nomeado escrutinador na assembleia do Sacramento em Lisboa; e n'essa occasião o redactor do *Astro da Lusitania*, Sinval, oppoz-se, dizendo que elle era *fallido* e *estrangeiro.*

Não conseguiu Sinval o que pretendia. Em todo o caso Paulo Midosi, na publicação de que fallamos apresenta, com respeito á nota de *fallencia*, uma certidão da junta de commercio, de 22 de Agosto de 1822, pela qual se mostra que nunca se apresentara fallido; e em quanto á nota de *estrangeiro*, apresenta, em conformidade da lei de 17 de Julho de 1822, um termo por elle assignado no senado da camara de Lisboa, no dia 17 de Agosto immediato, em que declarava querer ser cidadão portuguez.

Vê-se que Paulo Midosi escreveu um opusculo ácerca do trafico dos negros em 1815 ou 1816, pois que um seu amigo, Brito, lhe escreveu de Paris em 16 de Janeiro de 1816, agradecendo o opusculo que lhe mandara, *sur la traite des nègres*, no qual o seu auctor desenvolvera ideias que muito o *acreditavam* e *honravam.*

Joaquim Martins de Carvalho.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

18 de Agosto de 1881.

Sob pena de repetir-me, nada posso dizer além de que não se trata actualmente por aqui senão de politica.

Esta *senhora* absorve todos os pensamentos, concentra todas as actividades, preside a todos os actos. E, como é natural que os leitores d'este periodico hajam assistido já a luctas analogas, em que dois partidos se degladiam em duelo de morte, eu não tentarei agora levantar sequer uma ponta do veu que encobre alguns episodios, pelos quaes se poderia fazer ideia approximada do que será o resto. Imagine-se o que não descrevo.

Mais alguns dias, e teremos o desfecho de tudo isto. É possivel que eu o possa noticiar no proximo numero do *Conimbricense;* e affirmo que terei immenso prazer se não houver de dizer que se praticaram scenas de violencia por occasião de se realisar o acto eleitoral.

—De entre muitas medidas tomadas pela auctoridade administrativa n'este concelho na occasião presente, chocou-me especialmente uma pela sua flagrantissima injustiça e parcialidade. Existe na Figueira um individuo de altura excessivamente pequena, e vulgarmente conhecido pelo epitheto, aliaz bem cabido, de *anão*. Como se póde crer, não seria facil a um ser com tal organisação alcançar meios de subsistencia, empregando-se em qualquer mister que exigisse qualidades que elle não possue: fez-se pois mestre de meninos, ensinando a quem o vae procurar o pouco que sabe.

Chamado ha dias á presença da auctoridade administrativa, foi-lhe prohibido continuar a dar aula — o que equivale, quasi, a fazel-o morrer de fome.

Diz-se geralmente que se usou tal procedimento com o pobre *anão* porque elle é progressista convicto: e ainda não foi contestada esta explicação.

Se o homem não está habilitado, porque se não exige a todos os professores particulares, amigos e adversarios, o titulo legal de capacidade?

Se por politica foi que se mandou fechar a escola, misera politica é aquella que condemna a morrer de fome um adversario, para o qual, demais a mais, a natureza foi adversa, recusando-lhe um organismo perfeito.

O facto, além d'isso, ataca a diffusão da instrucção. Fechar as escolas particulares, e deixar no obscurantismo aquelles que lá vão procurar a cultura da intelligencia, é realmente um serviço negativo prestado á civilisação dos povos.

— São nove e meia da noute. Percorrem as ruas da villa patrulhas de cavallaria e d'infanteria, precedidas de alguns paisanos. Serão cabos de policia, estes ultimos?

Ao presencear este apparato bellico, a maior parte da gente entreolha-se com admiração ao principio, e depois deixa pairar sobre o rosto um sorriso significativo.

A terra está em socego; mas batem as eleições á porta....

NOTICIARIO

Desastre. — Na quarta feira, pelas 9 horas da noute, vindo em um carro, pela estrada de Condeixa, no sitio do Senhor dos Afflictos, o nosso amigo o sr. Antonio Fernandes da Piedade, acreditado negociante d'esta cidade, com a sua familia, tombou-se o carro, de que resultou fracturar o sr. Piedade uma perna, e ficar gravemente ferido em diversas partes do corpo.

A sua esposa e cunhada que vinham dentro do carro soffreram varias contusões; mas felizmente 5 filhos que tambem vinham no mesmo carro nada soffreram. O cocheiro tambem ficou maltratado.

Veiu para Coimbra o sr. Piedade em uma maca, por ser impossivel ser conduzido em carro.

Muito estimaremos o restabelecimento do nosso amigo.

Fallecimento.—Falleceu em Braga o nosso respeitavel amigo, o sr. bacharel José Joaquim Gomes de Araujo Alvares, distincto advogado d'aquella cidade, e um caracter a todos os respeitos dignissimo.

Serviu o sr. Araujo Alvares em varias épochas differentes cargos administrativos, gosando sempre da geral estima.

A morte d'este cavalheiro é muito sentida por todos que o conheciam ou com elle tinham relações; e nós particularmente lamentamos um tal acontecimento, porque perdemos um verdadeiro amigo.

Damos os mais sentidos pezames a toda a familia do sr. Araujo Alvares, e acompanhamol-a na sua justa dôr.

Outro.—Falleceu na sua casa de Subserra, a ex.ma sr.a marqueza de Subserra e Bemposta, filha do antigo ministro de D. João VI, conde de Subserra, Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte Real.

Juiz perpetuo.—A mesa da irmandade de Nossa Senhora da Piedade de Cellas de 1880, ainda em commissão, nomeou irmão e juiz perpetuo ao exm.o e revm.o sr. D. Manoel Correia de Bastos Pina, prelado d'esta diocese. S. ex.a dignou-se acceitar.

Festividade.—Communicam-nos da Carapinheira o seguinte:

«A festa de Nossa Senhora das Dores, que costuma fazer-se na Carapinheira no ultimo domingo de Agosto, faz-se este anno no dia 4 de Setembro; e por esta forma ficam prevenidas as pessoas devotas d'esta freguezia, que no dia da festa costumam vir pagar suas promessas a Nossa Senhora.

Os festeiros contam fazer uma festa das melhores aqui; tendo para isso a philarmonica *Boa-União* de Coimbra, bons oradores e boa armação de egreja, e fogo preso na vespera a noite no fim da ladainha.

D'aqui pedem aos seus amigos e patricios por onde a procissão tem de passar, para terem as ruas limpas e ornadas nas suas fronteiras o melhor que lhes fôr possivel.»

Despachos.—O sr. conselheiro Antonio José Teixeira foi nomeado director geral das alfandegas, e secretario do conselho geral das mesmas o sr. Ferreira de Mesquita.

Chegada.—Chegou a Lisboa o rei das ilhas de Sandwich, Kalakana. Dirigiu-se em uma carruagem da casa real para o hotel de Bragança.

Grande desabamento. — Dizem de Santa Combadão que desabara a enorme montanha de Cabril, causando valiosos prejuizos no caminho de ferro da Beira em construcção.

ANNUNCIOS

Misericordia de Coimbra

1 A MESA do governo d'esta Santa Casa manda annunciar que se acha patente por 8 dias no cartorio da casa, desde as 8 horas da manhã até ás 2 da tarde, para poder ser examinado pelos membros da irmandade, o seu orçamento geral da receita e despeza para o anno economico de 1881 a 1882.

Coimbra 19 d'Agosto de 1881.

O provedor, *dr. Manoel de Jesus Lino.*

Direcção das obras publicas de Coimbra

3.a secção

2 A 3.a SECÇÃO das obras publicas na Louzã, recebe propostas para o fornecimento de 30,m300 de cal para construcção das obras d'arte,—bem como para o fornecimento de 800,m300 de pedra d'alvenaria para os aqueductos e muros da estrada districtal n.º 66.

Louzã, 18 de Agosto de 1881.

O chefe da secção
Hypolyto Ernesto Delisle.

AGRADECIMENTO

3 PHILIPPE JOAQUIM COELHO, agradece por este meio, em quanto o não faz pessoalmente, á philarmonica *Conimbricense*, e a todos os senhores que tiveram a bondade de acompanhar seu neto Boaventura á sua ultima morada, e bem assim aos senhores que compunham a musica de capella, que assistiu ás ceremonias religiosas na egreja de S. Bartholomeu, e a todos testemunha sua eterna gratidão.

4 QUEM QUIZER arrendar uma ou duas quintas ao Almegue, falle com seu dono Antonio Correia Lemos, rua da Calçada, 13.

DIRECÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS CAMINHOS DE FERRO DO MINHO E DOURO

FORNECIMENTO DE TRAVESSAS

5 NO DIA 3 de Setembro proximo, pela 1 hora da tarde, se procederá ao concurso para o fornecimento dos seguintes lotes de travessas para a conservação da via.

Lote n.º 1
(Travessas de pinho)

Travessas intermedias	7:875	
Ditas de junta	1:125	
		9:000

Lote n.º 2
(Travessas de pinho)

Travessas intermedias	7:875	
Ditas de junta	1:125	
		9:000

Lote n.º 3
(Travessas de pinho)

Travessas intermedias	7:875	
Ditas de junta	1:125	
		9:000

Lote n.º 4
(Travessas de pinho)

Travessas para cruzamento	500	
		500

Lote n.º 5
(Travessas de carvalho)

Travessas intermedias	500	
Ditas de junta	500	
		1:000

Lote n.º 6
(Travessas de carvalho)

Travessas intermedias	500	
Ditas de junta	500	
		1:000

Todas as travessas serão postas pelos arrematantes ao lado da via ferrea em qualquer das casas de guarda da linha do Minho e Douro em exploração, ou junto das estações.

As condições a que ficarão sujeitos os arrematantes, acham-se patentes na repartição de via e obras (estação do Porto em Campanhã) todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 e meia da tarde.

As propostas serão apresentadas no acto do concurso em carta fechada e sobrescriptadas com as palavras: — Proposta para o fornecimento de travessas—e redigidas no theor seguinte:

O abaixo assignado, de profissão... residente em... obriga-se a fornecer as travessas de que consta o lote n.º... nos locaes désignados no respectivo annuncio e em harmonia com as condições presentes, pelo preço de... (por extenso) por cada travessa intermedia e junta. Data e assignatura (por extenso).

Os proponentes antes do concurso, apresentarão documento comprobativo de haverem effectuado no cofre da pagadoria d'esta direcção, como deposito provisorio, a quantia de 90$000 réis para cada um dos lotes de n.º 1 a 3, e de 30$000 réis para os n.os 4 a 6, em que quizerem licitar.

Todas as propostas que não estiverem nas condições d'este programma indicando uma quantia definitiva e unica para cada travessa intermedia e de junta, sem modificação alguma subsequente, ou que tenham referencia ás propostas dos outros concorrentes serão excluidas do concurso.

No caso de haver a licitação verbal a que se refere o § 3.º do artigo 15 das instrucções de 19 de Março de 1861, a differença entre cada um dos lanços não será inferior a dez réis por cada travessa.

Porto 13 d'Agosto de 1881.

O director, *Augusto Cesar Justino Teixeira.*

ARRENDA-SE

6 O PREDIO com os n.os 92, 94 e 96 da rua de J. A. de Aguiar. Quem o pretender falle no mesmo, n.º 96.

QUINAQUINA BRAVAIS

Extracto liquido concentrado de Quinaquina
TONICA, APERITIVA, RECONSTITUINTE

Preparado com as cascas escolhidas e graduadas, dosada com a summa exactitude, concentrada no vacuo, contem a quintaessencia das melhores quinas. Tratamento muito economico. Duas colheradas pequenas por dia bastam.

Cura: **Dyspepsias, Gastritis, Gastralgia, Caimbras e crispações do Estomago**
Cura: **Doenças nervosas, Nevralgias, Affecções nervosas, Febres rebeldes**

DEPOSITOS PRINCIPAES em PARIZ: 30, Avenue de l'Opera e Rue Lafayette, 13
Nos mesmos depositos acha-se o FERRO BRAVAIS e as AGUAS MINERAES NATURAES DA ARDECHE
Mananciaes do VERNET, etc.

Venda de propriedades

7 NO DIA 4 de Setembro proximo, á porta do tribunal da villa de Cantanhede, ha de effectuar-se a venda, que ha tempos fôra annunciada, das propriedades sitas no logar de Enxofães, legadas pelo dr. Fortunato d'Oliveira Rocha, para a creação e sustentação d'um estabelecimento de beneficencia, no logar de S. João do Campo, terra de sua naturalidade.

Coimbra, 17 d'Agosto de 1881.

Os testamenteiros
Bento José d'Oliveira.
Seraphim Gomes Ferreira.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1	88	réis o kilo.
» n.º 2	86	»
» n.º 3	84	»
» SS.	82	»
» MM.	80	»

8 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

9 ARRENDA-SE a quinta de D. Justina Maxima Rodrigues Trovão, sita no Cidral ou Alpendoradas, aros d'esta cidade. Quem quizer contratar o poderá fazer com a senhoria, moradora em Santa Clara, ao fim da ponte.

POMADA DO DR. QUEIROZ

10 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

VENDA DE QUINTA

11 ANTONIO MARIA D'OLIVEIRA PADUA, tendo tenção de residir na Figueira e não podendo administrar os trabalhos da sua quinta da Machada, por isso a vende em praça particular no dia 4 do mez de Setembro, ás 10 horas da manhã, na mesma quinta, se o preço convier, cuja quinta se compõe de casas d'habitação, adega com vasilhas, casa de lagar, casa de alambiques com grande deposito d'agua, vinha, arvores de fructo de muito boa qualidade e dois olivaes. Póde ser vista todos os dias por quem a pretender.

Char-à-bancs, 3 cavallos e arreios

12 VENDE-SE na Louzã um char-à-bancs bem construido, com duas rodas de supporte, em muito bom estado de serviço, e 3 valentes cavallos, com os competentes arreios, com pouco uso; a tratar n'esta villa com Francisco José de Figueiredo Junior.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 66
da Louzã ao Pedrogão Pequeno
Lanço da Louzã á Ribeira da Cerdeira

13 FAZ-SE PUBLICO que no dia 30 de Agosto, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Louzã se procederá á arrematação da construcção de sete tarefas de terraplenagens constando do mappa seguinte:

1.ª—Terraplenagens entre os perfis 0 a 50—base da licitação 182$900 réis.

2.ª — Ditas entre os perfis 51 a 98—405$200 réis.

3.ª — Ditas entre os perfis 99 a 106—236$700 réis.

4.ª—Ditas entre os perfis 106 a 126—487$600 réis.

5.ª—Ditas entre os perfis 127 a 149—293$000 réis.

6.ª—Ditas entre os perfis 150 a 172—554$800 réis.

7.ª—Ditas entre os perfis 173 a 189—189$100 réis.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da direcção das obras publicas em Coimbra e na da secção e administração do concelho da Louzã todos os dias não santificados desde as 11 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Secretaria da 3.ª secção das obras publicas, Louzã 17 de Agosto de 1881.

O chefe da secção
Hipolyto Ernesto Delisle.

!! 19$350 REIS !!

Dão-se gratis catalogos com todos os preços

MACHINAS PARA COSER
"SINGER"
PARA FAMILIAS E INDUSTRIAES

Remettem-se catalogos pelo correio

ACUDI

Á
31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33
COIMBRA
Onde adquirireis um dos seus legitimos modellos

NÃO ESCAPA UM!!

15 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

REDINHA

16 VAE SER ORGANISADA na villa e freguezia de Redinha, concelho de Pombal, uma philarmonica, para ensino da qual se precisa de um professor: todo o que estiver nas circumstancias, póde dirigir-se ao rev.º Manoel Dias Varella Cardoso, parocho da mesma freguezia, para com elle tratar sobre ordenado e mais condições.

Redinha, 31 de Julho de 1881.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	860

Numero 3531 | Terça feira 23 de Agosto de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

ELEIÇÕES

Estão terminadas as eleições. Mais uma vez presenceou o paiz as violencias e as corrupções enormes empregadas para suffocar a vontade dos eleitores.

Em uns circulos por esse motivo, e n'outros pelo abandono da urna, por quererem evitar os cidadãos as vinganças e arbitrariedades do poder, é certo que o governo tem uma numerosissima maioria.

É isso, porém, prova sufficiente de que a opinião da grande maioria do paiz lhe é favoravel? Não, porque o que agora obteve o actual ministerio têm-n'o alcançado os anteriores.

Em Outubro de 1879, estando no poder o governo progressista, não poude levar á urna o partido regenerador senão 15 dos seus correligionarios.

Agora, invertendo-se as posições, consegue o governo regenerador que apenas um numero muito limitado de progressistas sejam eleitos.

Se ámanhã os mesmos progressistas tornassem a estar senhores da situação, de novo ficariam reduzidos a uma insignificancia os regeneradores.

No meio de tudo isto deu-se agora um facto extraordinario, e que mostra claramente o quanto as ideias republicanas têm avançado de um modo surprehendente.

Em Lisboa, no circulo 95, vencé o candidato republicano, o sr. José Elias Garcia, contra o candidato da regeneração o sr. João Gualberto de Barros e Cunha, altamente protegido pelo governo.

É a primeira vez que se presenceia em Lisboa o facto de vencer alli um republicano.

O sr. Manoel de Arriaga, candidato republicano no circulo 96, luctava com os elementos poderosissimos de que dispunha o candidato regenerador, o sr. José Gregorio da Rosa Araujo, presidente da camara d'aquella cidade, e comtudo perdeu a eleição apenas por 146 votos. O sr. Arriaga venceu em tres assembleias e perdeu n'outras tres; obtendo 1267 votos.

Esta votação, attentos todos os meios de que dispunha o candidato regenerador, é sem duvida um facto muito lisonjeiro para o candidato republicano.

No circulo 94 consegue empatar o candidato republicano o sr. Joaquim Theophilo Braga, com o candidato regenerador o sr. Joaquim José Alves e o candidato independente o sr. Antonio José Condeixa.

E no circulo 98, o candidato republicano o sr. Sebastião de Magalhães Lima, obtem empatar com o ministro das obras publicas o sr. Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, e o candidato progressista o sr. Francisco Simões Carneiro.

Em Setubal, na propria cidade aonde a auctoridade tinha despoticamente prohibido os comicios populares, vence o candidato republicano o sr. José Jacintho Nunes, por uma grande maioria, deixando só de vencer pela massa de votantes das assembleias ruraes.

Quem diria ainda ha poucos annos que se havia em tão pouco tempo de presencear este resultado?

Pois cuidavam que não havia mais do que perseguir e violentar?! Suppunham que procurando amordaçar a imprensa independente, podiam fazer impunemente tudo quanto quizessem?

Ninguem está trabalhando mais activamente n'este paiz a favor da causa republicana do que o governo e as suas auctoridades.

Continuem a seguir a mesma marcha e verão como a onda sobe!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ELEIÇÃO DE COIMBRA

Para que se veja a importancia que tem a eleição de deputados por este circulo de Coimbra, desde que ha muitos annos adoptaram os governos o costume de *despachar* os deputados que querem que por aqui saiam, não fazendo os eleitores mais do que sanccionar cega e servilmente a imposição da auctoridade; vem a proposito recordar um facto que aconteceu no anno de 1870.

Era então presidente do conselho de ministros e ministro da guerra o duque de Saldanha, e ministro do reino o sr. José Dias Ferreira.

No dia 21 de Julho foram dissolvidas as côrtes, mandando-se proceder a novas eleições em 4 de Setembro.

Estava destinado para ser eleito por este circulo de Coimbra o sr. Dias Ferreira, não havendo opposição alguma a essa candidatura.

De repente, porém, é demittido o ministerio, sendo substituido por outro presidido pelo marquez de Sá da Bandeira.

No dia 1 de Setembro, tres dias antes de se effectuar o acto eleitoral, publica o novo ministerio um decreto adiando as eleições para o dia 18 do mesmo mez.

Que aconteceu, porém, em tão pequeno espaço de tempo?

Foi que o sr. José Dias Ferreira, que sendo ministro do reino era sem duvida eleito unanimemente no dia 4 de Setembro, não teve voto algum no dia 18 do mesmo mez, sendo aliás eleito sem opposição, por *despacho* do novo ministerio, o sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria!

Appliquemos agora o conto. Foi no domingo eleito n'este circulo de Coimbra o actual ministro da marinha o sr. Julio de Vilhena. Aconteça, porém, que dentro em poucos dias cáia o ministerio regenerador, e seja substituido por outro do partido progressista, e que este mande logo proceder a novas eleições; e verão a rapida mutação de scena que se opera!

N'essa nova eleição immediatamente desapparece a popularidade e importancia do sr. Julio de Vilhena, de tal modo que não terá nem um unico voto; e toda a popularidade e importancia passa para o *despachado* pelos progressistas, que será unanimemente eleito.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDIV

D. JOÃO VI E D. MIGUEL

Proclamação do infante D. Miguel ao paiz

Portuguezes!—Pela segunda vez appareço entre vós á frente do brioso exercito portuguez, não para offender os reaes e primitivos direitos do throno, e de meu augusto pae o senhor D. João VI (longe de mim tão temerario pensamento), mas sim para dar aquelle tom e energia á grande obra começada no memoravel dia 27 de Maio de 1823, que viera encher de assombro e admiração a Europa inteira, como vós outros sois testemunhas oculares, já que por fatal desgraça se não tem dado á causa publica a importancia que a ordem das cousas exigia, depois de derribado o infame colosso que comsigo trouxera o detestavel dia 24 de Agosto de 1820. O excelso rei, o senhor D. João VI, cercado dos facciosos, não tem tido vontade livre, antes em continua oppressão tem sido traido por aquelles que em rigor estavam ligados pelo bem geral do estado e da nação, não cogitando mais do que de seus interesses pessoaes, para darem calor a uma reacção violenta, em que houvesse de acabar para todo o sempre a reinante casa de Bragança, para a seu salvo se assenhorearem do reino, tornando-se arbitros da vontade dos portuguezes: causal esta que me reanimára a novos esforços para atalhar o rompimento da mais perfida cabala, apoiada pelas auctoridades que tinham a seu cargo o reprimil-a.

Portuguezes! Fazei justiça ao vosso infante D. Miguel, commandante em chefe do exercito portuguez, reconhecendo a sua linguagem como pura e filha da virtude, e sobejas provas tendes da minha singeleza e da candura do meu real coração, sendo os factos acontecidos desde a exaltação do real throno e da quéda d'essas arbitrarias côrtes, documentos irrefragaveis que afiançam a boa fé com que vos fallo; e quando não seja bastante, em penhor, minha real palavra para ser por vós acreditado, invoco o Deus de Affonso, e perante o mesmo Deus juro de todo o meu real coração, que minhas vistas não são ambiciosas; que meu real desejo sómente é trilhar o caminho da virtude, salvar o rei, a real familia, a nação, sustentar a santa religião de nossos maiores, e para tão justos fins, apesar de toda a casta de sacrificios, estabelecer os meios necessarios, já que os adoptados até agora não têem surtido o necessario effeito, verdade que em curta analyse vos apresento demonstrada. Vós vedes a franqueza dos clubs maçonicos aonde se trata do destino do rei, da real familia e da nação, sem se tomarem medidas para apagar este contagioso incendio; vedes que a redacção das leis, como objecto de primeira necessidade, não tem apparecido; vedes que a administração da justiça, de que depende a segurança publica, se acha na ultima decadencia; vedes que estabelecendo-se uma commissão criminal para castigar os inimigos da realeza, do altar e da nação, se tem deixado impunes, e apenas decretado contemplativas condemnações; vedes que o estado das finanças se acha no ultimo apuro, tendo-se augmentado o monopolio nos reaes contratos; vedes o commercio agonisante, a agricultura ao desamparo por falta de meios do cançado e empobrecido lavrador; vedes sem exercicio as artes, as fabricas, e finalmente a perda do precioso Brazil com absoluto abandono dos meios necessarios para a sua restauração; nem que os portuguezes que existem sobre a terra não fossem descendentes dos heroes que fizeram a conquista, e só agora, depois de engrossados os partidos e de um milhão de desgraças, é que viera á luz do dia o perfido plano de uma expedição forjada nos clubs maçonicos, não para fazer tornar á obediencia os habitantes d'aquella vasta porção do globo terrestre, mas sim para consummar a obra da sua completa separação, abrindo d'esta sorte franca porta a uma nova reacção, que viesse pôr remate ao cumulo de nossas desgraças: e no meio de tão espantosa situação o que nos resta, oh portuguezes? Ou acabar na gloriosa lucta em que estamos empenhados, ou cortar pela raiz o mal que nos affronta, acabando de uma vez com a infernal raça maçonica antes que ella acabe comnosco. Eia portuguezes! A estrada da honra está franca, o seguil-a é virtude, e o desviar d'ella cair em infamia. Vosso infante D. Miguel, seguido do immortal exercito portuguez, não tornará a embainhar a espada sem vos deixar em segurança. Confiae em mim, que eu me acho convencido da vossa lealdade; *sejaes* (a) tranquillos, deixando operar as auctoridades constituidas como meio da melhor e mais efficaz segurança.

(a) Que bella grammatica esta! Faz isto lembrar o — Bemdito sejaes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

É o que fatalmente acontece e ha de sempre acontecer com os circulos, que, como o de Coimbra, se deixam reduzir ás miseraveis condições de *burgos podres!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

APOSENTADORIAS

Nos antigos tempos do governo absoluto estavam os proprietarios de casas em Coimbra sujeitos a um insupportavel arbitrio.

Os estatutos da Universidade de 8 de Junho de 1597, e impressos em 1654, determinavam no titulo XXXI — *Dos taixadores da Universidade, e aposentador; e do que a seus officios pertence* — que os referidos taixadores, marcariam annualmente o preço por que podiam ser alugadas as differentes casas.

Ainda que os proprietarios tivessem as suas casas alugadas, logo que fossem requeridas para n'ellas habitarem o reitor, os lentes, os estudantes, os officiaes e mais privilegiados da Universidade, — o reitor as mandaria despejar, sendo a intimação feita pelo aposentador, e não havendo d'ella appellação, nem aggravo. Eram concedidos apenas tres dias para o despejo.

Os estudantes e mais privilegiados da Universidade podiam tomar de aluguel, conforme os seus privilegios, todas as casas da cidade e arrabaldes, ainda que estivessem alugadas por tempo de dez annos para cima; porque em favor da Universidade eram dados esses arrendamentos por nullos.

D'este pesado onus eram comtudo exceptuadas as casas situadas na praça de S. Bartholomeu e na rua da Calçada, as quaes não podiam ser tomadas de aposentadoria, nem ser taixadas para estudantes e privilegiados da Universidade.

Os taixadores eram quatro, sendo dois nomeados pela Universidade, e outros dois pela camara. Serviam por tres annos.

O mais antigo dos dois taixadores da Universidade servia de aposentador.

Cada um dos taixadores tinha de ordenado annual 3$000 réis.

O que servia de aposentador, além dos 3$000 réis, tinha mais 50 réis que recebia de cada uma das partes que aposentava.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EPIGRAPHIA

O rev.º sr. padre João Simões Donario dos Santos, parocho do Rabaçal, nos dirigiu a seguinte carta:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Reconhecendo a sua competencia peço-lhe a fineza de decifrar as quatro lettras—*s—d—R—d*— da primeira linha do distico que lhe envio, e bem assim as duas—*e* e *s*—da segunda linha do mesmo distico.

Tambem desejava saber se este *Moira Telles*, arcebispo de Braga, foi reitor da Universidade.

Mandando eu fazer agora uma obra em uma capella de S. João que existe n'esta villa, e que ha annos estava interdicta, achei em uma pedra collocada por cima da porta, as lettras do distico, escriptas da forma que lhe mando exactamente.

A egreja d'esta villa e freguezia do Rabaçal, onde sou parocho, era em tempo um curato pertencente á Universidade. No tempo, porém, que D. Francisco de Lemos era reitor caiu a egreja em um domingo, depois que o povo tinha saido da missa, e D. Francisco de Lemos mandou-a fazer de novo, mas d'outra forma, mais vasta e ampla, porém não a concluiu; ficou esse trabalho reservado para mim, o que agora consegui, podendo dizer-se sem exaggero que é a melhor das egrejas d'estes sitios.

Desejava saber se a capella de S. João seria tambem feita a expensas da Universidade, e como sobre isto não haja nada escripto, ou se o ha não sei a onde exista, perguntava se o tal *Moira Telles* tinha sido reitor, porque se o fosse é de presumir que sim, visto elle ter vindo aqui dizer a primeira missa, que n'este sentido deve entender-se (talvez) a primeira missa que se disse na dita capella de S. João.

Para pouco vale esta minha curiosidade, senão para lhe dar trabalho e incommodo, mas é v. a pessoa mais competente para me satisfazer este desejo.

Sou com estima de v. venerador e criado — Rabaçal, 19 de Agosto de 1881.

O parocho — *João Simões Donario dos Santos.*»

Acompanhava esta carta uma inscripção com abreviaturas, a qual se deve ler da seguinte maneira:

O illustrissimo senhor D. Rodrigo de Moyra Telles, arcebispo e senhor de Braga, primaz das Hespanhas, disse a primeira missa n'esta capella de S. João em 21 de Outubro de 1710.

D. Rodrigo, ou Ruy de Moura Telles, foi eleito por D. Pedro II reitor da Universidade em 28 de Julho de 1690, e tomou posse em 26 de Setembro do mesmo anno.

Exerceu este cargo até 1694, pelo espaço de 3 annos, 7 mezes e 23 dias.

Foi nomeado bispo da Guarda no referido anno de 1694; sendo posteriormente elevado a arcebispo de Braga no fim do anno de 1703, e fazendo a entrada na séde do seu arcebispado em 25 de Novembro de 1704. Serviu este emprego até fallecer em 24 de Setembro de 1728.

Vê-se, portanto, que apezar de Ruy de Moura Telles ter sido reitor da Universidade, já ha muitos annos não exercia a reitoria, quando no dia 21 de Outubro de 1710 celebrou missa na capella de S. João do Rabaçal.

Em quanto á origem da capella nada podemos dizer. O padre Antonio Carvalho da Costa, na sua *Chorographia Portugueza*, falla da egreja de Santa Maria Magdalena do Rabaçal; mas não se refere á capella de S. João, o que não admira, porque o primeiro volume da *Chorographia Portugueza* foi impresso em 1706, o segundo em 1708 e o terceiro em 1712; e é no segundo volume de 1708 que elle trata da egreja do Rabaçal, e por consequencia dois annos antes de na mencionada capella se celebrar em 1710 a primeira missa.

Devemos advertir que pelo facto de Ruy de Moura Telles celebrar n'essa capella missa, d'ahi nada se deduz com respeito a ser ella, ou não do padroado da Universidade; pois que, como dissémos, a esse tempo já elle não era reitor havia muitos annos.

É possivel que de passagem de Braga para Lisboa, ou vice-versa, aproveitasse o ensejo para na mencionada capella celebrar missa; sendo assim um acto com caracter particular, e não official.

A proposito diremos que antigamente quando vagava alguma vigairaria ou curato, do padroado da Universidade, se abria para o seu provimento concurso publico na mesma Universidade, perante o reitor e os lentes mais graduados de Theologia e Canones, e em certos casos tambem de Leis.

Ainda assim essa escolha ficava dependente da confirmação do prelado diocesano.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Engana-se o sr. Antonio Ribeiro Saraiva suppondo que a sua carta que ha dias publicámos, dirigida de Londres em 30 de Novembro de 1831 ao conde de Basto, não chegára ás mãos d'este ministro de D. Miguel.

A referida carta lá estava na respectiva secretaria de estado quando em Lisboa entrou o exercito liberal, commandado pelo duque da Terceira, no dia 24 de Julho de 1833; assim como n'aquella cidade ficou toda a correspondencia, ainda a mais confidencial do governo miguelista. Tal foi a precipitação com que d'alli saiu o duque de Cadaval, com as forças do seu commando, os ministros de estado e os empregados de todas as cathegorias!

Houve effectivamente cartas que o sr. Ribeiro Saraiva enviou de Londres para Lisboa, e que não chegaram á mão das pessoas a quem iam dirigidas; mas foram aquellas que escreveu poucos dias antes de entrar o exercito libertador na capital, caindo portanto em poder do novo governo.

Essas cartas foram escriptas pelo sr. Ribeiro Saraiva em 17 de Julho de 1833, sendo uma dirigida ao visconde de Santarem, e outra ao duque de Cadaval; e eram exactamente sobre o assumpto a que se refere na carta que agora recebemos; isto é, o desatino do governo de D. Miguel mandar sair do Tejo a sua esquadra, antes de chegarem de Inglaterra os navios commandados por Eliot; dando logar uma precipitação tão imprudente a que o almirante Napier se apoderasse no Cabo de S. Vicente da esquadra miguelista, no dia 5 de Julho de 1833.

Essas cartas do sr. Ribeiro Saraiva são as seguintes:

Londres 17 de Julho de 1833

Quando tudo se achava prompto a sair para Portugal, a saber, dois vapores, o *Lord of the Isle*, e o *United Kingdom*, uns trinta officiaes de todas as armas, obra de quinhentos marinheiros escolhidos, e varios excellentes artilheiros, chegou a noticia que a nossa esquadra havia sahido do Tejo, e tinha sido apresada por Napier. As folhas de 15 do corrente dão as particularidades d'aquelle desastre, e hontem 16 devia a nossa expedição ter sahido de noite. Como já não havia navios em que se mandassem os abastecimentos, tudo o que se podia fazer era enviar os officiaes, e a marinhagem, ficando o material até segunda ordem, e desfazer tudo aquillo, que eu tanto me tinha desvelado em promptificar. Hoje não posso escrever a v. ex.ª mais miudamente sobre materia alguma; falta-me o tempo, nem a cabeça mo permitte.

A determinação do governo de mandar sahir a esquadra nas circumstancias actuaes, e depois de se nos ter mandado fazer os preparativos de que fallei, é avaliada pelos nossos amigos e inimigos como um erro sem egual. Tenho conversado com os ministros das grandes potencias, bem como com outros individuos; todos são do mesmo parecer, todos censuram severamente aquelle passo: todos reputam a nossa causa, se não perdida, ao menos summamente difficil de recuperar; e a unica esperança que ainda nutrem os que se interessam n'ella, é o considerarem que o marechal Bourmont deve já estar á testa do nosso exercito, e talvez possa fazer alguma cousa, se a tropa e o povo permanecem fieis.

Sobre tudo é muito para desejar que se evite, que Lisboa caia nas mãos dos rebeldes, pois tão depressa este governo souber que elles se acham de posse da capital, logo reconhecerá o governo rebelde, e julgará a nossa causa perdida sem remedio. D'aqui póde o governo colligir de que importancia não é o defender a capital até á ultima extremidade.

Ainda aqui se acham uns 14, ou 15 officiaes escolhidos por Bourmont, e todos muito habeis. Como só nos resta o exercito em que cuidar, farei por envial-os a algum ponto da costa, onde possam desembarcar, apesar do bloqueio. Bom será que v. ex.ª passe ordem aos portos da costa para que auxiliem o desembarque d'estes officiaes, e em qualquer parte onde se apresentarem, munidos da minha requisição, ou passaporte geral, tal como dei ao mesmo marechal. Deus guarde a v. ex.ª, etc. — *Antonio Ribeiro Saraiva.* — Illustrissimo e excellentissimo senhor *Visconde de Santarem.*»

Londres 17 de Julho de 1833

Se fôr facto verdadeiro (pois o contrario me parece mui possivel) que a nossa esquadra foi apresada do modo por que v. ex.ª verá nas folhas, verificar-se-hia ao menos o meu vaticinio, que os que deixaram os francezes entrar no Tejo tão escandalosamente em 1831, cedo, ou tarde perderiam a causa, a nação, o rei, e a nós todos.

Ignoro donde sahiu a ordem para a esquadra sahir, a fim de se entregar ao Napier, depois dos arranjos que aqui se faziam, e que já estavam tão adiantados, que tudo devia ter sahido hontem de tarde; mas quem quer que deu a ordem, ou a aconselhou, será responsavel pelo resultado, e póde jactar-se de ter feito mallograr-se a mais bella causa, justamente quando estava indubitavelmente a ponto de triumphar!

Não se póde pintar a indignação que sentem os que se interessam por nós, causada por um tal desgoverno. Sobrecarregou-se a nação de uma despeza enorme, que se perdeu toda, e muitas pessoas se comprometteram, ao passo que tinhamos as mais bem fundadas esperanças que em mais de dez dias nada podia salvar os rebeldes de uma ruina certa; e o que aconteceu? O governo manda sahir a esquadra, e assim, mui airosamente por certo, deita tudo a perder! Não preciso dizer mais, o caso é tão claro que não sei como se possa remediar, e o mesmo pensam quasi todos aqui.

Se o desastre tivesse succedido por alguma fatalidade, pela perda de uma batalha depois de um honroso conflicto, muito embora; mas deitar a perder tudo por erro indesculpavel, é uma loucura que nem sequer nos deixa consolação.

Não sei o que poderá ter feito Bourmont, pois já nada espero da nimia incapacidade dos nossos. Todavia para não afrouxar até ao fim da tragedia, fiz todos os esforços para mandar a Bourmont, mais 14, ou 15 excellentes officiaes, escolhidos por elle mesmo, e que ainda cá estão: elle muito carece d'elles. Farei com que desembarquem em algum ponto da costa, e será bom que v. ex.ª lhes ministre á chegada os meios de transporte até ao quartel general, e que n'esta conformidade se passem ordens a todos os portos.

Não posso aconselhar, e recommendar cousa alguma mais urgente do que a defeza da capital, pois do momento em que o inimigo se apossar d'ella, nada mais temos que esperar, visto que este governo reconhecerá immediatamente D. Maria, e provavelmente intervirá a seu favor.

Sem embargo d'isso, se o povo, e a tropa permanecerem fieis, e sobretudo se Bourmont der um golpe decisivo, tomando o Porto, e se ou depois, ou mesmo antes d'isso a expedição fôr expulsa do Algarve, então poderemos conservar alguma esperança, se bem que a perda da esquadra seja irreparavel, e mui funesta nos seus effeitos, tanto para Portugal como os Açores.

Hontem e antes d'hontem conversei com os representantes das grandes potencias, e outras pessoas para excogitar ainda algum remedio; porém não me posso lisonjear de ter ouvido cousa alguma a proposito, pois a todos indigna a indiscrição de se ter mandado sahir a esquadra: todos são de parecer que nada se póde fazer a bem da nossa causa.

Se tivessemos fundos não seria difficultoso reunir aqui uma esquadra egual á dos rebeldes em poucas semanas. Mas onde iriamos buscar agora as 3000$ ou 4000$ libras precisas para tal armamento?

V. ex.ª desculpará a pressa com que vão escriptas estas regras, o que não é para admirar na situação em que me acho. De v. ex.ª fiel e humilde criado — *Antonio Ribeiro Saraiva* — Illustrissimo e excellentissimo senhor *Duque de Cadaval.*»

Escrevia tudo isto o sr. Ribeiro Saraiva em 17 de Julho de 1833; e ainda que a perda da esquadra miguelista, de que se queixava, era um golpe fatal para a causa de D. Miguel; dentro em poucos dias essa causa ainda soffria golpes muito mais fortes.

Dizia o sr. Ribeiro Saraiva — *Não sei o que terá feito Bourmont, pois já nada espero da nimia incapacidade dos nossos.*

Com effeito o que elle fez foi, no dia 25 do mesmo mez de Julho, dar um assalto geral á cidade do Porto com todo o exercito miguelista, e ser derrotado com grande perda.

Recommendava urgentemente o sr. Ribeiro Saraiva a defeza da capital; e comtudo quando as suas cartas chegaram a Lisboa já esta cidade estava no poder do duque da Terceira.

Ainda conservava alguma esperança o sr. Ribeiro Saraiva, *se o povo e a tropa permanecessem fieis, e sobretudo se Bourmont désse um golpe decisivo, tomando o Porto, e se ou depois, ou mesmo antes d'isso a expedição fosse expulsa do Algarve.*

Que decepção esperava o sr. Ribeiro Saraiva!

Bourmont em logar de tomar o Porto era repellido de uma maneira desastrosa; e a expedição liberal em vez de ser expulsa do Algarve, atravessava rapidamente o Alemtejo, derrotava as forças miguelistas em Valle da Piedade, e entrava triumphantemente em Lisboa!

A causa de D. Miguel caminhava a passos largos para o seu occaso!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. Londres, 14 de Agosto de 1881. — Por circumstancias indispensaveis, tenho tido, ha poucos dias, que sahir, gastar fóra a maior e melhor parte do dia; e voltado a casa fatigado, tarde e pouco disposto a trabalhar. Ahi tem o meu amigo a razão de ter deixado até hoje sem alguma resposta as suas observações a minha missiva de 28 de Julho.

Começarei por dizer, que estimei ver a minha carta que insere, ao Conde de Basto; não obstante que hoje de certo não escreveria o documento n'aquelle tom offendido, em razão de circumstancias irritantes e que eu reputava injustas e até prejudiciaes á causa nacional, a que com todo o ardor me tinha dedicado — sem outro interesse posso jural-o, que o da honra e direitos da Nação; pois nada pedi, nada esperava ou pretendia, quando para aqui me nomearam inesperadamente.

Estimei até póder-me julgar hoje a mim mesmo, do que eu era em annos mais verdes, mais fogosos e inexperientes; e mesmo, no modo, não na sustancia, hoje não procederia ou escreveria com tanto azedume, em razão do que reputava uma injustiça a mim mesmo e ao serviço da causa nacional.

Não entro agora nos particulares e motivos que tanto me estimularam n'esse tempo, o que me levaria mui longe; e teria de reflexionar desvantajosamente sobre proceder es fôsse de quem fôsse, que impediram de certo até, que a minha carta chegasse ás mãos do Conde de Basto — como se impediu que outras chegassem ás de outras pessôas. Como isso se fazia ou por quem, não sei; sei, sim, que ha no caso circumstancias curiosas que necessitariam longa investigação, em que não entro.

Duas cousas agora principalmente desejo responder, em que o meu amigo, com alguma razão, mas não com toda, me quer accusar de inconsistencia, isto é: — 1.º, no que digo na carta ao Conde de Basto, e em ter-me dirigido a elle n'aquella occasião; — 2.º no que digo a respeito do Duque do Cadaval, e do meu desejo de que elle tivesse de nôvo sido Primeiro Ministro, como quando eu antes o tinha visto e tratado antes de para aqui me mandarem, e ainda quando eu fui a Lisboa, no principio mesmo de 1830, já com o objecto de que se désse a amnistia.

Quanto ao Conde de Basto, para julgar da minha opinião — ou antes *opiniões* — d'elle, convem saber: — Que eu o conheci e julguei em mui differentes condições e circumstancias: primeiro, quando elle de certo ainda nada tinha de *chôcho;* foi quando, em 1814, elle tinha acabado de chegar, pouco antes de ter servido de Auditor Geral do Exercito durante as campanhas da Peninsula contra os Francezes.

Acabava eu tambem de chegar a Lisboa pela primeira vez, e morávamos no *largo do Mastro.* Alli veiu o desembargador do paço *José Antonio de Oliveira Leite de Barros* visitar meu Pai; e lá passou o serão. Vinha de beca e capa em toda solemnidade. Veiu o chá, que meu Pai e eu nunca dispensávamos (nem eu jámais dispensei até hoje); Leite não nos acompanhou em tomal-o elle tambem; mas foi conversando, e contando seus serviços durante as campanhas; falando dos seus bons cavallos, das suas intimas e boas relações com *Beresford* principalmente, como o Commandante privativo do nosso exercito.

Em taes occasiões e visitas, eu ficava sempre a ouvir, fazendo, já se sabe, papel de ouvinte mudo, como a minha edade pedia; mas a relação e noticias da campanha, que Leite recitava naturalmente com gosto, depois da parte que n'isto tinha tomado, tambem a mim bastante me interessava de ouvir. Deixou-me desde então, quando elle estava em seu vigor physico e intellectual, a idéia que a cousa naturalmente devia imprimir em meu conceito e lembrança.

Depois, ainda que eu não tive mais occasião de fallar com elle por 14 annos, o facto de ser elle quem, como Doutor que fôra de capêllo, examinava, ao *lerem* no Desembargo do Paço, os Bachareis que se habilitavam para a Magistratura, era prova de que elle não tinha entolecido, como jurisconsulto, magistrado e homem de senso.

Só tornei a vel-o quando voltei de França, em Outubro de 1828, por occasião, creio, de boas-festas de Natal, indo meu Pai fazer-lhe seu comprimento d'estilo e eu acompanhando-o. Era elle já Ministro do *Reino* e *Marinha;* e percebi que tinha bastante presumpção em possuir esta ultima pasta; o que encontrei, cá de mim para mim um tanto ridiculo, mas não sufficiente para o declarar ou ter por *chôcho* então.

Aqui tinha eu depois um Addido, de Lisboa, *Antonio Joaquim do Cabo Finali*, bom rapaz, de capacidade regular, pouca instrucção, mas activo e proprio para official subalterno de uma secretaria. Este era muito protegido, favorecido e attendido pelo Conde de Basto; e lhe fazia sempre elogios, escrevia-lhe continuamente, etc., (e alguma cousa lhe escreveu que desagradou lá ao Governo, pois teve ordem de ir para Petersburgo, onde estêve algum tempo, como em castigo). Falava-me sempre o mais favoravelmente do Conde de Basto, como cheio de rectidão e inclinado a fazer justiça, e zelar altamente os interesses da Causa Nacional. Eis ahi o que me induziu a escrever-lhe então como o fiz, estimulado como estava por motivos do momento, que seria muito longo desinvolver aqui.

A idade, porém, o casamento em tal idade, e a occasião que deu o novo estado a relações e influencias, de gente exaltada — mulheris até, como eu podia exemplificar, tornaram-o, para o fim, o que eu qualifiquei de *chochice*, e assim o qualifico ainda.

Serviu então, poderemos dizer, passivamente, de ponto d'apoio a procedimentos os mais insensatos e prejudiciaes, que eram inspirados, hypocrita e traiçoeiramente, nos *encontros e passeios do Campo de Santa Anna*, como em alguma carta minha já relatei ao *Conimbricense*. Eis ahi em que consistiu, pela maior parte, a perniciosa *chochice;* a qual eu attribuia ao Conde, e attribuo, convencido de tal ser o facto. Mas ainda não tinha concebido tal idéia quando lhe escrevi a carta que o *Conimbricense* copia, e que nunca chegou ás mãos, ou aos olhos d'aquelle a quem era dirigida.

Agora quanto ao Duque do Cadaval, certamente, a maneira por que Lisboa foi abandonada, com as circumstancias que o *Conimbricense* aponta; não pode, na verdade ter desculpa senão na desordem com que as cousas todas se conduziram nos ultimos tempos. Suspeitando-se primeiro, desconfiando-se do Duque; dando-lhe depois poderes e autorizando procedimentos seus e direcções n'um dia, e contradizendo-se no immediato.

Para exemplo d'isto bastará o que succedeu a respeito da nossa esquadra. É sabido, ou deve saber-se, que tendo eu proposto o dar-se o commando da mesma esquadra ao capitão *Eliot;* tendo-se isso aceitado; tendo-se-me mandado, para lhe entregar, e para os preparos, 15,000 libras; tendo elle recrutado officiaes, marinheiros, etc., e estando a esperar-se em Portugal; mandou-se de Braga ordem contradictoria para que a esquadra *sahisse immediatamente antes que chegasse* Eliot, os officiaes e marinheiros, que estavam aqui embarcados, e para partir no dia seguinte em que cá chegou a noticia de que a nossa esquadra fôra d'aquella maneira tomada por Napier! Em todas estas cousas, tenho eu muitissimo que dizer—e talvez direi ainda se tivér para isso vida e proporções.

Quanto ao Duque do Cadaval porem, o que posso dizer é, que tudo isto o affectou a ponto, de que quando aqui chegou de passagem para França, onde pouco viveu depois; se via, que ha muito havia perdido a saude e o viger physico, e naturalmente o moral tambem soffrera em boa parte.

Alem d'isto sei eu, que a respeito de alguns homens, foi elle Duque enganado por informações erroneas — e traidoras talvez algumas. Aquelle abandono da Capital, por aquella maneira, na verdade custa a se lhe achar desculpa ou palliativo; mas a causa e a culpa não deve imputar-se nem inteiramente nem principalmente ao Duque. O mal tinha causas mais complicadas. A. R. SARAIVA.

Viva el-rei o senhor D. João VI! Viva a religião catholica romana! Viva a rainha fidelissima! Viva a real familia! Viva o brioso exercito portuguez! Viva a nação! Morram os malvados pedreiros livres.

Palacio da Bemposta, 30 de Abril de 1824.—*Infante, commandante em chefe.*

Carta do infante D. Miguel a D. João VI

Senhor.—Meu rei, augusto pae e senhor: Estremecido com os horrores da mais perfida traição, machinada por terriveis associações maçonicas de accordo com as da Hespanha, que, a brotarem os raios da sua malvada impiedade, abrazariam a reinante casa de Bragança, reduzindo a cinzas o mais bello paiz do universo, me resolvi (depois de ouvir os sinceros e mais fieis votos dos bons portuguezes) a chamar ás armas o brioso e immortal exercito portuguez, para á frente d'elle fazer triumphar a grande obra começada no sempre memoravel dia 27 de Maio de 1823, já que, por fatalidade não esperada, seu exito não tem correspondido á expectação dos viventes. Vossa magestade, cujas sublimes virtudes excedem além do pensar dos homens, constituindo o melhor dos reis que tem reinado sobre a terra, não póde deixar de approvar minha heroica resolução, por isso que tem por fim salvar a vossa magestade das garras dos infames que o cercam e têem conduzido ás margens do precipicio; e salvando a vossa magestade de tão imminente perigo, salva fica a real familia e a nação. A proclamação, que tenho a honra de transmittir a vossa magestade, defende qualquer falsa accusação que, de presente ou de futuro, os malvados me pretendam arguir; e imploro a vossa magestade queira benigno lançar sobre ella suas paternaes vistas, para reconhecer as puras verdades que em si encerra, como unico meio de fazer justiça a um filho que, para salvar o augusto pae, rei e senhor, e conservar illesos os primitivos direitos da realeza, não duvidou expôr o peito aos revezes da fortuna; porém na firme certeza que um principe portuguez, quando sae a campo para empreza tão gloriosa, não é para embainhar a espada, sem concluir uma lucta sobremaneira injuriosa a quem como vossa magestade nasceu para reinar; e antes, senhor, morrer ás mãos da iniquidade, do que arrastar os duros ferros que a maçonaria nos tem preparado. Praza a vossa magestade approvar meu nobre e real procedimento, fazendo ver á nação que não encontra seu real agrado; dignando-se vossa magestade conceder-me ampla licença para o seu progresso, para d'este modo resolver qualquer impedimento que possa sobrevir á grande empreza em que me acho envolvido.

Ancioso e mais que impaciente fico esperando a real resolução de vossa magestade á frente do exercito, rodeado dos bons portuguezes, verdadeiros amigos de vossa magestade, que egualmente esperam e confiam das sublimes virtudes de vossa magestade ver approvada minha deliberação; lembrando a vossa magestade que não ha tempo a perder, e que nunca foi mais preciso aproveitar. O omnipotente Deus prospere a vida de vossa magestade por larga carreira de annos como ha de mister.

Palacio da Bemposta, 30 de Abril de 1824. — *Miguel.*

Proclamação do infante D. Miguel á tropa

Soldados!—Se o dia 27 de Maio de 1823 raiou sobre maneira maravilhoso, não será menos o de 30 de Abril de 1824; antes um e outro irão tomar distincto logar nas paginas da historia lusitana; n'aquelle deixei a capital para derribar uma facção desorganisadora, salvando o throno e o excelso rei, a real familia e a nação inteira, dando mais um exemplo de virtude á sagrada religião que professâmos como verdadeiro sustentaculo da realeza e da justiça; e n'este farei triumphar a grande obra começada, dando-lhe segura estabilidade, esmagando de uma vez a pestilenta cafila dos pedreiros livres, que aleivosamente projectava alçar a mortifera fouce para acabar e de todo extinguir a reinante casa de Bragança.

Soldados! foi para este fim que vos chamei ás armas, plenamente convencido da firmeza do vosso caracter, da vossa lealdade e do decidido amor pela causa do rei.

Soldados! Sede dignos de mim, que o infante D. Miguel, vosso commandante em chefe, o será de vós. Viva el-rei nosso senhor! Viva a religião catholica romana! Viva a rainha fidelissima! Viva a real familia! Viva o brioso exercito portuguez! Viva a nação! Morram os malvados pedreiros livres.

Palacio da Bemposta, 30 de Abril de 1824.—*Infante, commandante em chefe.*

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de Rosa Emilia de Figueiredo e pae incognito, de Coimbra, de 5 mezes, fallecida no dia 13 de Agosto.

Magdalena Tocha, filha de João Dias Cachulo e Archanjela da Graça, da Figueira da Foz, de 60 annos, fallecida em 13.

Boaventura, filho de José Alves de Figueiredo e Maria da Conceição, do Tojal, de 6 annos, fallecido em 17.

Augusto do Ó Freire, filho de Antonio do Ó Freire e Marianna dos Anjos, de S. Francisco, de 19 annos, fallecido em 18.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:357.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Discursos recitados em algumas assembleias populares, na camara dos dignos pares do reino e na Universidade, pelo visconde de S. Jeronymo, Basilio Alberto de Sousa Pinto. Colligidos e publicados com sua permissão, por José Freire de Sousa Pinto.*

«Coimbra—imprensa da Universidade — 1881.»

— «*Carlos Lobo de Avila—Reflexões criticas sobre a reforma da Carta, proposta pelo sr. Dias Ferreira.*

«Lisboa — typ. do *Diario de Lisboa* — 1881.»

— «*Diccionario Universal Portuguez, por Francisco de Almeida* — Administração e empreza, antiga livraria Zeferino, rua dos Fanqueiros, 87, Lisboa.—*O 25.º fasciculo.*

Fallecimento. — Falleceu na sua quinta de Rol o nosso antigo amigo e convicto liberal, o sr. Alberto Ferreira Pinto Basto. Muito sentimos este acontecimento; e acompanhamos a familia do fallecido na sua justa dôr.

Syndicancia.—Foi á Figueira da Foz fazer uma syndicancia na estação telegrapho-postal d'aquella villa o official do correio d'esta cidade, o sr. Carlos Augusto de Almeida.

A eleição da Figueira.—O nosso correspondente enviou-nos o seguinte telegramma:

«*Figueira*, 22, ás 11 horas e 35 minutos da noute. — O candidato governamental teve 1:180 votos de maioria em 6 assembleias. As duas restantes, cuja votação não é ainda conhecida, não devem alterar aquelle resultado.»

A eleição de Mangualde.—Enviaram-nos de Mangualde a seguinte noticia telegraphica:

«*Mangualde*, 22, ás 10 horas e 59 minutos da noute. — Ponces de Carvalho, candidato ministerial por Mangualde, venceu por grande maioria.»

ANNUNCIOS

Misericordia de Coimbra

1 A MESA do governo d'esta Santa Casa, pretende dar de arrematação o fornecimento de 124 duzias de taboas de differentes dimensões, — 34 duzias de barrotes e 65 duzias de ripa, tudo de pinho. A praça ha de ter logar n'esta Santa Casa, no dia 4 de Setembro proximo futuro, pelas 11 horas da manhã. Quem pretender fazer este fornecimento póde dirigir-se ao cartorio da casa para lhe serem presentes as dimensões da madeira, e as condições da arrematação.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra 21 de Agosto de 1881.

O provedor, *dr. Manoel de Jesus Lino.*

AGRADECIMENTO

2 ADRIANO GOMES TINOCO, profundamente grato para com todas as pessoas que se interessaram pelas melhoras de sua chorada esposa Maria da Conceição, durante a prolongada doença a que infelizmente succumbiu no dia 11 do corrente, e bem assim as que a acompanharam tanto na irmandade da Misericordia, como depois ao cemiterio da Conchada, vem por este meio agradecer-lhes, protestando-lhes seu reconhecimento.

Da mesma forma agradece a todos os individuos que executaram e promoveram o *libera-me* na egreja de Santa Cruz.

3 QUEM QUIZER arrendar duas quintas, juntas ou separadas, uma chamada Correio-mor, outra Maldorme, com boas casas de habitação, no limite da Copeira, falle com seu dono, José Alves de Oliveira, residente na rua da Galla, n.º 24.

PINHEIROS

4 NA QUINTA DA BICCA, sita em Banhos Seccos, vendem-se 40 a 50 pinheiros. Quem os pretender póde vel-os na mesma quinta.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

5 NO DIA 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã, proceder-se-ha n'estes hospitaes, á venda de 754 kilogrammas de farinha de trigo deteriorada, servindo de base para a licitação, o preço offerecido de 310 réis por cada 15 kilogrammas.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 20 d'Agosto de 1881.

O administrador, *Costa Simões.*

Venda de piano suisso

6 VENDE-SE um muito em conta na rua da Mathematica, n.º 2.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

7 NOS DIAS do corrente mez abaixo mencionados, na secretaria d'estes hospitaes, pelas 11 horas da manhã, ha de proceder-se á compra, por arrematação em hasta publica, dos artigos seguintes:

No dia 25

1:131 metros de panno de linho; 112 metros de panno d'estopa; 492 metros de picotilho; 140 guardanapos; 264 pares de pingas; 168 pares de meias; 80 lenços vermelhos; e 50 pares de chenellos.

No dia 26

130 peças de panno cru, de 0,m73 de largo, marca n.º 10, ou cinco ouros.

Os typos-amostras estão patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 20 d'Agosto de 1881.

O administrador—*Costa Simões.*

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

Char-à-bancs, 3 cavallos e arreios

9 VENDE-SE na Louzã um char-à-bancs bem construido, com duas rodas de supporte, em muito bom estado de serviço, e 3 valentes cavallos, com os competentes arreios, com pouco uso; a tratar n'esta villa com Francisco José de Figueiredo Junior.

DECLARAÇÃO

10 ANTONIO IGNACIO DE SOUSA, d'esta cidade, declara em como dá por não approvado o requerimento que fez o sr. Luiz José Maria, no qual não declarou o que com elle tinha tratado.

Antonio Ignacio de Sousa.

ATTENÇÃO

54, — Rua da Calçada, — 56

COIMBRA

11 GRANDE e linda variedade de papeis pintados para forrar casas, cercaduras e florões. Sem competidor!

Francisco Ribeiro dos Santos, acaba de effectuar a compra em praça judicial, de todos os papeis pintados para forrar casas, cercaduras e florões, que existiam no estabelecimento do fallecido Frederico Ferreira, os quaes vende com muita reducção de preços.

No mesmo e bem conhecido estabelecimento se encontra bom sortido de ferragens, pregos, tintas para pinturas, candieiros, faqueiros, bandejas, louças de ferro inglezas para fogões, e muitas outras quinquilherias que tambem vende por preços convidativos.

VENDA DE QUINTA

12 ANTONIO MARIA D'OLIVEIRA PADUA, tendo tenção de residir na Figueira e não podendo administrar os trabalhos da sua quinta da Machada, por isso a vende em praça particular no dia 4 do mez de Setembro, ás 10 horas da manhã, na mesma quinta, se o preço convier, cuja quinta se compõe de casas d'habitação, adega com vasilhas, casa de lagar, casa de alambiques com grande deposito d'agua, vinha, arvores de fructo de muito boa qualidade e dois olivaes. Póde ser vista todos os dias por quem a pretender.

DIRECÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS CAMINHOS DE FERRO DO MINHO E DOURO

FORNECIMENTO DE TRAVESSAS

13 NO DIA 3 de Setembro proximo, pela 1 hora da tarde, se procederá ao concurso para o fornecimento dos seguintes lotes de travessas para a conservação da via.

Lote n.º 1
(Travessas de pinho)
Travessas intermedias....... 7:875
Ditas de junta.............. 1:125
— 9:000

Lote n.º 2
(Travessas de pinho)
Travessas intermedias....... 7:875
Ditas de junta.............. 1:125
— 9:000

Lote n.º 3
(Travessas de pinho)
Travessas intermedias....... 7:875
Ditas de junta.............. 1:125
— 9:000

Lote n.º 4
(Travessas de pinho)
Travessas para cruzamento.... 500
— 500

Lote n.º 5
(Travessas de carvalho)
Travessas intermedias........ 500
Ditas de junta............... 500
— 1:000

Lote n.º 6
(Travessas de carvalho)
Travessas intermedias........ 500
Ditas de junta............... 500
— 1:000

Todas as travessas serão postas pelos arrematantes ao lado da via ferrea em qualquer das casas de guarda da linha do Minho e Douro em exploração, ou junto das estações.

As condições a que ficarão sujeitos os arrematantes, acham-se patentes na repartição de via e obras (estação do Porto em Campanhã) todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 e meia da tarde.

As propostas serão apresentadas no acto do concurso em carta fechada e sobrescriptadas com as palavras: — Proposta para o fornecimento de travessas—e redigidas no theor seguinte:

O abaixo assignado, de profissão... residente em... obriga-se a fornecer as travessas de que consta o lote n.º... nos locaes designados no respectivo annuncio e em harmonia com as condições presentes, pelo preço de... (por extenso) por cada travessa intermedia e junta. Data e assignatura (por extenso).

Os proponentes antes do concurso, apresentarão documento comprobativo de haverem effectuado no cofre da pagadoria d'esta direcção, como deposito provisorio, a quantia de 90$000 réis para cada um dos lotes de n.º 1 a 3, e de 30$000 réis para os n.ºs 4 a 6, em que quizerem licitar.

Todas as propostas que não estiverem nas condições d'este programma indicando uma quantia definitiva e unica para cada travessa intermedia e de junta, sem modificação alguma subsequente, ou que tenham referencia ás propostas dos outros concorrentes serão excluidas do concurso.

No caso de haver a licitação verbal a que se refere o § 3.º do artigo 15 das instrucções de 19 de Março de 1861, a differença entre cada um dos lanços não será inferior a dez réis por cada travessa.

Porto 13 d'Agosto de 1881.

O director, *Augusto Cesar Justino Teixeira.*

Venda de propriedades

14 NO DIA 4 de Setembro proximo, á porta do tribunal da villa de Cantanhede, ha de effectuar-se a venda, que ha tempos fôra annunciada, das propriedades sitas no logar de Enxofães, legadas pelo dr. Fortunato d'Oliveira Rocha, para a creação e sustentação d'um estabelecimento de beneficencia, no logar de S. João do Campo, terra de sua naturalidade.

Coimbra, 17 d'Agosto de 1881.

Os testamenteiros
Bento José d'Oliveira.
Seraphim Gomes Ferreira.

DECLARAÇÃO

15 O ABAIXO ASSIGNADO, vendo publicado no *Conimbricense* n.º 3550, de 20 d'Agosto d'este anno, um annuncio para venda da quinta da Machada, aros d'esta cidade, pertencente ao sr. Antonio de Padua e Oliveira, e sem se designar n'esse annuncio os onus da mesma quinta;—pela presente declaração faz publico, que a mesma quinta constitue um prazo, de que é senhorio directo o illm.º cabido, d'esta cidade, a quem se lhe paga ás safras de 2 em 2 annos, por dia de entrudo do anno que se lhe segue, o foro de 22 alqueires d'azeite, ou 184 litros e 14 centilitros,—e annualmente 6 capões e 140 réis em dinheiro, por dia de S. Miguel de cada anno,—e que tem o laudemio de quarenta e um;—fazendo-se publico tambem, que se está ainda a dever o fôro do azeite da safra do anno findo, vencida pelo entrudo do corrente anno, e os capões e dinheiro; vencido pelo S. Miguel do anno que acabou, e o que se ha de vencer no corrente anno.

Tudo isto se publica para que o comprador fique certo dos onus, que pesam sobre a mesma quinta, e de futuro não allegar ignorancia.

O conego cartorario—*José Ferreira Fresco.*

VENDEM-SE

16 CHAMINÉS para candieiros com fogo circular a 60 réis, no estabelecimento de ferragens de Francisco Ribeiro dos Santos, rua da Calçada, 54 a 56, Coimbra.

Praça judicial na Mealhada

17 NO DIA 28 do corrente, deve continuar na Mealhada a arrematação dos effeitos da massa fallida da companhia commercial e vinicula da Bairrada, as quaes constam de pipas, quartos, algum vinho, garrafas, uma caldeira grande pertencente á tanoaria e aos canteiros de cantaria, e as respectivas vigas em que assentavam as pipas e toneis existentes nos armazens.

ATTENÇÃO

18 A FABRICA de moagens a vapor da Varzea de Goes vende a sua machina, por ter de montar outra de maior força. Tem apenas dous annos de serviço, e está muito bem conservada; o que se póde verificar na referida fabrica, onde seu dono José dos Santos Carneiro, prestará os esclarecimentos precisos e tratará do ajuste.

19 FORTUNATO DE JESUS PEREIRA, tem no seu novo estabelecimento no largo da Portagem, ao fundo da Couraça de Lisboa, além de um variado sortimento de fazendas brancas, machinas da companhia fabril **Singer**, a prestações semanaes, pelos preços de Lisboa e Porto.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1.....	91	réis o kilo.
»	n.º 2.....	89	»
»	n.º 3.....	87	»
»	SS.......	85	»
»	MM......	83	»

20 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

NÃO ESCAPA UM!!

21 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	860

Numero 3552 | Sabbado 27 de Agosto de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A INTOLERANCIA DOS GOVERNOS

Tem sido muito censurado que o governo procurasse pôr fóra da camara dos deputados o sr. Anselmo José Braamcamp, chefe do partido progressista; empregando além d'isso todos os esforços, ainda os mais condemnaveis, para formar a camara dos deputados só do seu partido.

E um grande erro politico querer constituir uma camara exclusiva.

O proprio governo cabralista, tendo praticado as mais inauditas torpezas nas eleições de 3 de Agosto de 1845, de que resultou vencer em todos os collegios eleitoraes, com a unica excepção do de Evora, reconheceu depois d'esse triumpho que lhe era prejudicial ter uma camara unanime.

No seu faccioso partido havia quem pretendesse até annullar a eleição dos 10 deputados provindos do collegio de Evora. Dizia o jornal cabralista a *Restauração* que tendo sido os votantes n'aquelle collegio 59, dos quaes 30 da opposição e 29 do governo; vinha a ser metade exacta d'esses 59 eleitores 29 e meio; ao que acrescendo mais um faziam 30 e meio; e por isso quem não tivesse 31 votos não estava deputado legal, nem proclamado.

E isto dizia o jornal cabralista a *Restauração*, não se lembrando de que nas anteriores eleições de 1842, no collegio eleitoral de Lisboa, sendo os eleitores 147, tinham sido eleitos Costa Cabral, Campello, e Mello e Carvalho, por 74 votos. Ora pela theoria da *Restauração*, metade de 147 eram 73 e meio; pelo que a quem tivesse 74 faltava *meio voto* para alcançar maioria; e comtudo ficaram eleitos aquelles tres candidatos, sem que houvesse protesto contra a sua eleição.

Na junta preparatoria de Janeiro de 1846 sustentou o deputado cabralista Moura Coutinho que faltava um voto para ser legal a eleição do collegio de Evora; mas o governo reconhecendo o grave inconveniente de ficar toda a camara exclusivamente composta de deputados do seu partido, a qual em consequencia d'isso se podia fraccionar, insinuou á maioria para que approvasse a eleição dos 10 deputados opposicionistas; e assim succedeu.

O procedimento que têm tido os governos progressista e regenerador, empregando meios altamente indecorosos e illegaes para impedir a eleição de todos os seus adversarios, ainda os mais distinctos e até os chefes dos partidos respectivamente adversos, é não só um acto immoral, attentos os meios torpes e violentos para isso empregados, mas é um gravissimo erro politico.

A opposição quando se vê expulsa do parlamento procura necessariamente outros meios de triumphar. É o que a experiencia tem sempre mostrado. O actual governo verá na pratica o que conseguiu com a sua grande victoria.

Ao sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, chefe do partido regenerador, tem succedido por varias vezes não só ser vencido nas eleições, quando estava na opposição, como agora aconteceu ao sr. Anselmo José Braamcamp, chefe do partido progressista; mas até sendo ministro do reino.

Já se vê, portanto, que se o facto é desairoso para o sr. Braamcamp, não o tem sido menos para o sr. Fontes.

Nas eleições de 2 de Maio de 1858, estando no poder o partido progressista historico, propoz-se por um dos circulos de Lisboa, o sr. Fontes Pereira de Mello; mas foi vencido. E para entrar no parlamento valeu-lhe o ser eleito por um dos circulos da ilha Terceira.

Quando houve novas eleições no dia 1 de Janeiro de 1860 era ministro do reino o sr. Fontes Pereira de Mello; e comtudo foi vencido em um dos circulos de Lisboa, pelo negociante José Joaquim Alves Chaves. E prevendo a hypothese de perder a eleição tinha-se feito propôr por Vianna, onde foi eleito.

Houve novas eleições em 1861. Estava na opposição o sr. Fontes Pereira de Mello, e foi vencido tanto no Porto como em Setubal, onde se propunha deputado.

A guerra que o governo progressista historico fazia ao sr. Fontes foi mal vista até por individuos que não eram afeiçoados á sua politica. D'ahi resultou que havendo em seguida uma vacatura no circulo 115 de Lisboa, e procedendo-se á eleição no dia 19 de Maio, foi eleito o sr. Fontes.

E que esta eleição em Lisboa foi um facto devido a circumstancias excepcionaes se mostra pelo que subsequentemente occorreu.

No dia 11 de Setembro de 1864 houve novas eleições; e o sr. Fontes Pereira de Mello, para ser eleito, teve de se ir propôr no circulo de Carrazeda de Anciães, em Traz os Montes.

Tornou, é verdade, o sr. Fontes a ser eleito em Lisboa nas eleições de 9 de Julho de 1865; mas foi isso devido ao pacto immoralissimo da *fusão* dos dois partidos regenerador e progressista historico, para combaterem de commum accordo o ministerio presidido pelo marquez de Sá da Bandeira. E note-se, que não foi só uma *colligação* eleitoral, o que se podia fazer sem extranheza; mas foi a completa *fusão* dos dois partidos, que do modo o mais odiento se haviam até ahi guerreado.

D'esta *fusão* e de outros actos indignos praticados pelos diversos partidos monarchicos que se tem substituido no poder, é que provem a descrença em que está o povo com respeito a esses partidos; e a facilidade com que todos

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDV

D. JOÃO VI E D. MIGUEL

Proclamação de D. João VI

Portuguezes!—O vosso rei não vos abandona, pelo contrario, só quer libertar-vos do terror e da anciedade que vos opprime, restabelecer a segurança publica e remover o véu que vos encobre ainda a verdade, na certeza de que á sua voz toda esta nação leal se unirá para sustentar o throno, e cessará o choque das opiniões e das paixões exaltadas, que ultimamente produziu a mais funesta anarchia e ameaça o governo de uma total dissolução.

Meu filho, o infante D. Miguel, que ha tão pouco tempo ainda se cobrira de gloria pela acção heroica que emprehendeu, é o mesmo que impellido agora por sinistras inspirações, e enganado por conselhos traidores, se abalançou a commetter actos que, ainda quando fossem justos e necessarios, só deviam emanar da minha soberana auctoridade, attentando assim contra o poder real que não soffre divisão.

Ao amanhecer do dia 30 de Abril appareceram todas as tropas da capital em armas, e viu-se meu filho saindo dos meus paços reaes para se pôr á testa d'ellas, ordenar, sem conhecimento meu, a prisão arbitraria de um immenso numero de individuos de todas as classes, revestidos dos primeiros empregos do estado, e entre os quaes se contavam os meus proprios ministros e alguns dos meus camaristas. Viu-se o paço em que eu habito cercado de gente armada, ou antes transformado em prisão; e o accesso á minha real pessoa vedado por espaço de algumas horas; viram-se finalmente procedimentos tão violentos, que quasi tocaram na ultima méta de uma declarada rebellião, ao ponto de se julgarem obrigados todos os representantes dos soberanos da Europa a protestarem formalmente contra a violação da minha regia auctoridade.

Uma tão temeraria resolução, ameaçadora das mais fataes consequencias, um tal abuso da confiança que eu em meu filho havia depositado, só teve por explicação e por desculpa a supposição de uma conspiração que, ainda quando tivesse fundamentos, não podia justificar tão inauditos procedimentos.

Porém, desejando eu, ainda á custa dos maiores sacrificios, conservar a tranquillidade publica e a boa harmonia entre todos os membros da minha real familia, houve por bem, pelo meu real decreto de 3 do corrente, mandar que se nomeassem juizes para processar legalmente os accusados, e relevar a meu filho os excessos de jurisdicção commettidos na esperança de que assim restituido o legitimo curso das leis, cessariam as medidas revolucionarias e se restabeleceria gradualmente a boa ordem. Não aconteceu comtudo, o que no meu paternal animo anciosamente desejava; mas foram continuando as prisões e as ordens emanadas em nome do infante, e assignadas muitas d'ellas por pessoas obscuras que nenhuma parte tinham no governo.

Decidido a pôr um termo a um tal escandalo publico, e ao menoscabo da auctoridade real ultrajada, com manifesto damno de meus leaes vassallos, e não achando meio de fazer conhecer a minha real vontade por me achar circumdado dos facciosos que illudiram a meu filho, e que já no dia 30 de Abril haviam attentado contra a minha liberdade, resolvi-me, para evitar um conflicto, cujo exito final não podia comtudo ser duvidoso, vista a fidelidade reconhecida da nação portugueza, a passar a bordo da nau de linha britannica surta n'este porto, aonde me seguiram os representantes dos soberanos da Europa, para francamente fazer conhecer a meus leaes vassallos o opprobrio da minha situação, e chamal-os, se necessario fosse, em minha defeza.

Tendo ouvido o conselho dos meus ministros, de pessoas doutas e tementes a Deus, zelosas do meu real serviço: hei resolvido reassumir a auctoridade de generalissimo dos meus reaes exercitos, e dar a demissão ao infante D. Miguel do cargo de commandante em chefe do exercito, de que lhe havia feito mercê, prohibindo a todas as auctoridades e a todo e qualquer de meus vassallos, de obedecer ás ordens do mesmo infante, ou dadas em seu nome; debaixo da pena de serem tratados como rebeldes contra a auctoridade real, que unicamente me pertence por mercê divina.

Portuguezes! Taes são as primeiras providencias que tomei, passando immediatamente a dar as ordens que forem convenientes para restituir á liberdade os innocentes que se acharem involvidos n'estas proscripções arbitrarias, assim como para punir aquelles que possam realmente ser culpados como implicados em manobras de associações secretas, contra os quaes quero que se proceda segundo o rigor das leis em vigor. Assim, a virtude e a lealdade serão desaggravados e o crime punido.

Soldados! Não vos culpo do que tendes obrado; vós obedecestes á voz do chefe que eu vos tinha dado, e assim fizestes o vosso dever. Este chefe inexperiente foi arrastado involuntariamente, e por conselhos perfidos bem oppostos á sua indole natural e filial obediencia contra um pae e contra o seu rei, ao desacato mais criminoso. Eu lhe retiro a auctoridade de que perversos intrigantes sem nenhum caracter publico lhe fazem abusar, e vos mando que não reconheçaes senão a minha auctoridade real, em virtude da qual, re-

os governos obtêm espantosas maiorias.

Seguiu-se o ministerio da *fusão*, em que o sr. Fontes tomou uma parte importante. A irritação popular foi tão grande contra a pessima gerencia d'esse ministerio, que em resultado das manifestações populares no Porto e em Lisboa, o governo viu-se forçado a pedir a demissão no principio de Janeiro de 1868.

O ministerio que o substituiu mandou proceder a novas eleições em 22 de Março immediato; e o sr. Fontes Pereira de Mello, que se propoz por um dos circulos de Lisboa, foi ahi vencido.

Para evitar a continuação d'estes desastres conseguiu posteriormente o sr. Fontes ser nomeado par do reino; em quanto que o sr. Braamcamp não o tem querido ser, sujeitando-se por isso, como agora foi, a ser impedido de ir á camara dos deputados.

Concluimos dizendo: — 1.º Que os partidos progressista e regenerador tem respectivamente sido não só intolerantes com os seus adversarios politicos, mas com os proprios chefes de cada um dos partidos. — 2.º Que se é desdouro não ser agora eleito o sr. Braamcamp, facto que lhe aconteceu pela primeira vez, o mesmo, ou maior desdouro tem tido o sr. Fontes, que não só tem sido vencido estando na opposição, mas até sendo ministro do reino.

As situações politicas que se têm succedido no poder estão gastas. Deram o que podiam dar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS PERSEGUIÇÕES

Foi pela *quinta vez* querellado o jornal republicano de Lisboa, o *Seculo*, sendo preso o seu editor, que para não ficar na cadeia teve de dar nova fiança de 200$000 réis!

Vamos! Prosigam nas suas perseguições, e verão o resultado que obtêm!

A amostra do panno já a viram nas eleições da capital de domingo ultimo.

Podem perseguir a imprensa independente, que a não extinguem. Estejam certos d'isso.

Foi supprimido ha dias o jornal o *Trinta*, e está-se agora publicando com o nome de *Folha do Povo*.

Supprimiram o jornal a *Scentelha*, e sae já com o nome de *Facho*.

Junte-se a isso que se começou a publicar em Lisboa outro jornal republicano, com o titulo de *Suffragio Universal*.

Façam o que lhes ditar o genio odiento, e o seu caracter despotico, na certeza de que a imprensa supprimida hoje renascerá ámanhã, acrescendo que por uma natural reacção os partidos crescem sempre na proporção das violencias e arbitrariedades que com elles se praticam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CIRCULO DE PENACOVA

Venceu o candidato ministerial pelo circulo de Penacova, o sr. bacharel Fortunato Vieira das Neves; mas foi pelo resultado da votação do concelho de Taboa; pois que em todas as assembleias do concelho de Penacova, e na da Marmelleira, concelho de Mortagua, teve o candidato opposicionista, o sr. bacharel Alipio de Oliveira e Silva Leitão, grande maioria, segundo se vê da nota que em seguida publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

	OPPOSIÇÃO	MINISTERIAL
Penacova	546	358
Lorvão	370	159
Figueira de Lorvão	274	219
Farinha Podre	420	30
Oliveira	240	30
Marmelleira	181	51
	2:031	847

MEDICOS IDIOTAS

Em provisão de 12 de Maio de 1608 se determinou que o physico mór não podesse dar licença a medicos idiotas para curar aonde houvesse medicos letrados, graduados pela Universidade de Coimbra.

Poderia comtudo o mesmo physico mór dar licença aos medicos idiotas, para curarem nos logares aonde não houvesse physicos letrados, visto a sentença dada entre elle e a Universidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

As amendoas e a excommunhão

O bispo de Coimbra D. Miguel de Annunciação, em uma pastoral datada de 19 de Março de 1743, entre varias providencias e recommendações com respeito ás festividades da semana santa, determinava o seguinte: — «Confirmamos e renovamos, *in perpetuum*, a prohibição que no anno passado mandámos publicar, de se venderem pastilhas, amendoas, ou outros semelhantes generos, da manhã de quinta feira maior até ao meio dia da sexta feira santa, *sob pena de excommunhão maior, e das mais a nosso arbitrio*; e os reverendos parochos, debaixo da pena acima dita, nos darão conta dos que contravierem a esta nossa determinação, para evitar a occasião de se quebrar o santo jejum, que não menos obriga n'este triduo tão sagrado, que nos mais dias em que a egreja manda jejuar.»

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL BERNARDO PIO

Publicamos em seguida uma notavel provisão da mesa do desembargo do paço, de 6 de Agosto de 1821, contra o dr. Manoel Bernardo Pio, lente de Medicina e provedor da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, pela maneira escandalosa como administrava este estabelecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. João por graça de Deus, e pela constituição da monarchia, rei do reino Unido de Portugal, Brazil e Algarve d'aquem, e d'alem mar em Africa etc. Faço saber a vós corregedor da comarca de Coimbra, que o dr. José Joaquim d'Almeida, os bachareis Francisco Monteiro Negrão, Joaquim Ignacio Roxanes Manique e negociante Joaquim Bernardes e Francisco José Leal, deputados da actual mesa da Misericordia d'esta cidade, me representaram que não podendo por mais tempo tolerar o arbitrio infame do provedor da mesa Manoel Bernardo Pio, e querendo salvar seus creditos e responsabilidade em que violentamente os podia comprometter, tendo talvez já comprommettido a arbitrariedade d'aquelle provedor, se achavam por decencia e necessidade obrigados a demandar perante mim a escusa honrosa de seu emprego, julgando do seu dever fazer o manifesto de algumas razões, que os conduzia a esse fim. Primeiramente consistia em que devendo as eleições da mesa celebrar-se conforme o compromisso aos domingos de tarde, e ás quartas feiras de manhã, e recebendo-se na mesa, que se fez em o dia 27 de Junho proximo uma provisão expedida pela mesa do desembargo do paço em 16 do mesmo mez, para observancia do compromisso; o dito provedor não obstante isto, e sem embargo da instancia, que o terceiro supplicante fizera para o cumprimento d'elle n'esta parte; muito longe de pôr em execução esta determinação, antes pelo contrario além de muitas vezes haver semanas, em que a não convocava, como agora havia succedido desde 4 de Julho proximo passado que não tinha convocado mesa, e a fazia em dias que lhe parecia, resultando d'este despotico procedimento os clamores da pobreza sem abrigo, a paralisação do expediente, propondo em mesa o que lhe parecia, apesar de que ainda que alguns dos deputados se lembrassem de fazer suas moções ou expôr o bem da administração da casa, de que todos eram procuradores e administradores, elle os mandou callar; que o numeroso mappa dos devedores da casa em que o dito provedor era comprehendido, elle despoticamente o havia recatado em seu poder de maneira que nenhum deputado sabia o que se devia, nem o estado da receita e despeza, passando ordem para que os officiaes da contadoria e expostos não manifestassem geralmente papeis, nem livros, nem n'elles deixassem fazer averiguações algumas sem ordem d'elle. Pedindo-me finalmente os supplicantes uma prompta providencia sobre tão perniciosos males praticados por aquelle provedor, tão falto de dignidade e de caracter, deixando arrastar-se pelos transportes do seu genio, naturalmente inquieto; visto o mais que allegaram, assim como o que me expozeram em differentes requerimentos José Antonio Rodrigues, tambem deputado, e Francisco Theophilo d'Andrade Pereira, na qualidade de lhe pertencer contar os feitos do sentencioso relativo á dita santa casa da Misericordia, de que fôra provido por um officio da mesa, motivado pelo dito provedor com precedencia das informações do provedor d'essa comarca, e com audiencia do supplicante, e do juiz de fóra, servindo vosso cargo, a cujo respeito tambem mandei ouvir o procurador da corôa, e tendo em tudo consideração, e para cessarem semelhantes questões: hei por bem ordenar-vos que suspença a graça concedida pelo aviso de 5 de Agosto de 1793, que fez triennaes as mesas da Misericordia, façaes observar seu compromisso, fazendo-se annual provedor, e officiaes da mesa, e outrosim vos mando que convocada a mesa actual, e o provedor d'ella Manoel Bernardo Pio, seja este severamente reprehendido pela sua pouca sizudeza e genio orgulhoso, e que procedaes logo a nova eleição de mesarios por ser chegado o tempo da nova eleição, a que deveis proceder.

Cumpri-o assim, registando-se esta nos livros relativos da Misericordia. El-rei o mandou pelos ministros abaixo assignados do seu conselho e seus desembargadores do paço. Joaquim Pedro de Miranda a fez em Lisboa a 6 d'Agosto de 1821. D'esta 800 réis, e de assignatura 1$200. Bernardo José de Froes Cabral a fez escrever—Manoel Antonio Ferreira Gouveia—Francisco José de Faria Guião.

---

stringindo-vos aos deveres militares que vos são impostos, não useis das armas que confiei á vossa fidelidade senão em meu serviço, obedecendo sempre aos chefes que fôr da minha real vontade confirmar ou nomear.

Por esta proclamação confirmo no exercicio da auctoridade aquelles que d'ella estão revestidos emquanto não mandar o contrario, e ordeno a todos, e a cada um d'elles, a mais estricta obediencia ao que em meu real nome lhes fôr ordenado pelas auctoridades que de ora em diante os devem commandar. Vassallos de todas as classes, observae a ordem e esperae do vosso soberano a restauração da tranquillidade publica, da justiça e da segurança geral.

Bordo da nau ingleza *Windsor Castle*, surta no Tejo, em 9 de Maio de 1824.—*El-rei, com guarda*.

Carta regia de D. João VI a D. Miguel

Infante D. Miguel, meu muito amado e prezado filho. Eu el-rei vos envio muito saudar, como aquelle que muito amo e prezo. Sendo muito necessario para a conservação do socego da capital e do reino, que venhaes em pessoa receber as minhas soberanas ordens, determino que no acto em que esta receberdes, sem a menor demora, nem escusa, venhaes immediatamente a bordo da nau em que me acho, na certeza que n'esta occasião vos renovo, que hei por bem relevar-vos os excessos de jurisdicção, que um zelo indiscreto vos induziu a commetter. O que me pareceu communicar-vos para que assim o executeis como vos obrigado.

A bordo da nau *Windsor Castle*, 9 de Maio de 1824.—*Rei*.

Decreto confirmando o perdão concedido ao infante D. Miguel

Tendo consideração aos poucos annos e falta de experiencia dos negocios publicos do infante D. Miguel, meu muito amado e prezado filho, que o tem levado a obrar em sentido contrario do que lhe cumpria, arrastado pelos conselhos de homens ambiciosos e turbulentos e sinistras inspirações; exercitando não só no dia 30 de Abril passado e no 1.º e 2.º dia do corrente mez de Maio o poder real, que unicamente me compete por mercê divina; mas ainda depois de lhe haver relevado os excessos de auctoridade, pelo meu real decreto de 3 d'este mez: hei por bem confirmar o perdão que já havia decreto concedido ao mesmo infante, fazel-o extensivo a todos os actos arbitrarios que continuou a praticar n'este intervallo, e reassumindo a auctoridade de generalissimo, exonerado do cargo de commandante em chefe do exercito, de que o havia encarregado, emquanto não fôr servido mandar o contrario; estabelecendo a auctoridade dos generaes encarregados do governo das armas das provincias, os quaes receberão as minhas reaes ordens pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, com a qual se corresponderão directamente, ficando supprimidas as repartições do chefe do estado maior general e do secretario militar, as quaes serão reunidas á mesma secretaria d'estado. O conselho de guerra o tenha assim entendido e faça expedir as ordens necessarias.

Paço da Bemposta, aos 9 de Maio de 1824.—*Com a rubrica de sua magestade.*

Carta de D. Miguel a D. João VI

Meu rei, meu pae e meu senhor:—Amar e servir a vossa magestade tem sido, desde que me conheço, a principal occupação da minha vida, o unico objecto da minha ambição. Se alguma vez acertei em dar provas indubitaveis da minha fidelidade, o paternal coração de vossa magestade as acceitara talvez como uma sufficiente desculpa dos erros involuntarios, em que a falta de experiencia e de reflexão, propria da mocidade, me fez ultimamente incorrer. Receio-o de que a minha presença agora em Portugal possa offerecer algum pretexto a individuos mal intencionados para a renovação de inquietações e de intrigas, bem alheias dos puros sentimentos que com verdade acabo de enunciar, rogo a vossa magestade que se digne facultar-me licença para viajar por algum tempo na Europa, na certeza de que ao mesmo tempo que dirijo ao ceu os mais ferventes votos para que continue prospero e tranquillo o reinado de vossa magestade, estarei sempre prompto, como devo, a derramar todo meu sangue em desempenho da minha fidelidade.

Beija respeitosamente a real mão de vossa magestade. — Seu filho submisso e fiel vassallo—*Miguel.*

A bordo da nau *Windsor Castle*, surta no Tejo, em 12 de Maio de 1824.

Carta regia de D. João VI a D. Miguel

Infante D. Miguel, meu muito amado e prezado filho. — Eu el-rei vos envio muito saudar, como aquelle que muito amo e prezo. Em resposta á carta que hoje me haveis dirigido, só tenho a dizer-vos que não cabe no meu real animo a vosso respeito outro sentimento que não seja o do paternal amor que vos tenho, e que me obriga a esquecer os vossos involuntarios erros, para unicamente me recordar do importante serviço que o anno passado prestastes ao throno e á nação. E conhecendo o quanto vos póde ser proveitosa á verificação do desejo que me manifestaes: hei por bem conceder-vos a licença que me pedis para viajar por algum tempo na Europa; persuadindo-me que nunca mais terei senão a louvar-me da vossa conducta. O que me pareceu participar-vos para que assim o tenhaes entendido.

Escripta a bordo na nau ingleza *Windsor Castle*, surta no Tejo, aos 12 de Maio de 1824.—*Rei.*—Para o infante D. Miguel.

NOTICIARIO

Eleições no districto de Coimbra. — Pelos differentes circulos d'este districto de Coimbra foram eleitos os seguintes deputados:

50 Cantanhede— José Luiz Ferreira Freire, regenerador.

51 Figueira da Foz — José Gonçalves Pereira dos Santos, regenerador.

52 Montemór o velho —Eugenio Rodrigues Severim de Azevedo, regenerador.

53 Soure—Antonio de Sousa Pinto de Magalhães, regenerador.

54 Coimbra — Julio Marques de Vilhena, regenerador.

55 Louzã — Francisco Wanzeller, constituinte.

56 Arganil —Manoel Pinheiro Chagas, constituinte.

57 Oliveira do Hospital — João da Costa Brandão e Albuquerque, regenerador.

58 Penacova — Fortunato Vieira das Neves, regenerador.

Theatro Conimbricense. — Reapparecerá hoje n'este theatro o distincto prestidigitador portuguez Miguel da Fonseca.

Ao mesmo tempo apresentar-se-ha pela primeira vez o afamado physico-prestidigitador e anti-espiritista, Fo.

Amanhã, domingo, a companhia dramatica dos irmãos Dallots, representará a engraçada opera em 3 actos e 1 quadro — *Os dragões d'el-rei 37!*

Chá e papel. — No logar competente vae um annuncio do nosso amigo o sr. Joaquim Areosa, com respeito ao seu estabelecimento de chá e papel, o qual é incontestavelmente o primeiro n'este genero em Coimbra.

O sr. Areosa tem-se esmerado em possuir um excellente sortimento do que ha de melhor n'aquelles objectos.

Vende por grosso e a retalho, e está no caso de servir bem os freguezes, porque recebe as fazendas directamente de Londres, Paris e Milão.

Circulo de Arouca.—Concluiu se a eleição no circulo de Arouca, ficando eleito o candidato progressista, o sr. Emygdio Navarro.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. Antonio Carlos da Maia, juiz da Relação, que em tempo foi juiz de direito d'esta comarca de Coimbra.

Vieira da Silva.—A academia *Fenians*, de que é director o bem conhecido professor de dança o sr. Justino Soares, projecta celebrar uma sessão solemne no dia da trasladação dos ossos de Francisco Vieira da Silva, com o fim de inaugurar n'uma das suas salas um quadro com o retrato ou o nome do chorado apostolo da associação. Para este acto devem ser convidados os presidentes das associações da capital, e todos os admiradores e amigos do benemerito cidadão a quem é prestada tão distincta homenagem.

Eleições em França. — *Paris*, 24 de Agosto, manhã. — Os resultados definitivos das 547 eleições conhecidas são os seguintes: estão eleitos 403 republicanos, 42 bonapartistas e 36 monarchicos, e ha 64 empates.

Os republicanos ganharam 18 circulos aos monarchicos, 48 aos bonapartistas, e 12 dos que foram creados ultimamente.

Eleições em Hespanha. — Estão conhecidos em Hespanha os resultados de 261 circulos, sendo eleitos:

Ministeriaes	205
Opposição	56

Boatos.—Diz o nosso collega do Porto o *Dez de Março*, que o centro progressista pensa em substituir de commum accordo, nos dois circulos empatados no Porto, os candidatos o sr. Ayres de Gouveia pelo sr. Braamcamp, e o sr. Adriano Machado pelo sr. Antonio Candido.

Novos jornaes. — Recebemos de Lisboa o *Economista*, a *Scentelha* e o *Facho*.

Damos as boas vindas aos novos collegas, desejando-lhes todas as prosperidades.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Jesus Christo, por Luiz Veuillot, obra seguida de uma tentativa ácerca da arte christã, por E. Castier. 1 vol. in-4.º, illustrado com 180 gravuras executadas por Huyot & Filho, e 16 chromo-lithographias, segundo os monumentos artisticos desde as catacumbas até aos nossos dias. Traducção pelo exm.º sr. visconde de Castilho* — Paris — editores Maciá & Corazzi. — Administração em Lisboa na rua da Atalaya, 40 a 52.» — O 2.º *fasciculo.*

— «*Le mouvement économique en Portugal et le vicomte de San Januario, membre correspondent de la société Académique Indo-Chinoise, par Eugène Gibert, secrétaire de la société Académique Indo-Chinoise, membre de la société de Géographie de France, membre correspondent de la société de Géographie de Rochefort, etc.*

«Paris — au siège de la société Académique Indo-Chinoise — 1881.»

— «*Propaganda de instrucção para portuguezes e brazileiros — Bibliotheca do povo e das escolas — Cada volume 50 réis — Economia politica — 1.ª edição 15:000 exemplares. — N.º 12.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — empreza Horas Romanticas — 1881.»

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que em cumprimento do disposto no artigo 2.º, § 3.º da lei de 6 de Junho de 1864, se acha aberto por espaço de 30 dias, a contar d'esta data, o inquerito para o exame do plano de classificação provisoria de um caminho municipal da Portella do Gato (na estrada de Coimbra a Penella) ao logar de Almalaguez n'este concelho.

Pelo que são convidados por este meio todos os visinhos do concelho a virem examinar o referido plano, que se acha patente na secretaria da municipalidade e a apresentar qualquer observação que tenham por conveniente fazer.

Para constar se passou o presente e outros. Coimbra, secretaria da municipalidade, 24 de Agosto de 1881.

O presidente, *Lourenço d'Almeida Azevedo.*

Arrendamento

2 ARRENDA-SE uma boa casa de habitação commodos e um terreno contiguo no sitio da Calhabé. Quem pretender dirija-se ao feitor da quinta da Portella.

Carroção

3 VENDE-SE um barato, na quinta dos herdeiros de Antonio José Cardoso Guimarães, ás Lages. Na mesma quinta se vendem commodamente *umas vinagreiras.*

Estabelecimento de barbeiro

4 HENRIQUE D'ORNELLAS LINO, avisa os seus freguezes e amigos que vae abrir o seu estabelecimento de barbeiro e cabelleireiro, na sua casa nova na 2.ª travessa da rua dos Banhos, 1.º andar.— Figueira da Foz.

EDITAL

Contribuição industrial

Diniz Kopke Severim de Sousa Lobo, escrivão de fazenda do concelho de Coimbra por sua magestade el-rei, etc.

Em conformidade do artigo 109 do regulamento da contribuição industrial, approvado por decreto de 28 de Agosto de 1872, e do art.º 18.º da carta de lei de 30 de Julho de 1860, vae por este modo avisar todas as pessoas que n'este concelho exercem as industrias, profissões, artes ou officios abaixo designados, para nos dias 1, 2 e 3 do proximo mez se reunirem na repartição de fazenda d'este concelho, ás horas que vão indicadas para cada industria, profissão, arte ou officio, a fim de se constituirem os gremios que hão de repartir a contribuição industrial do corrente anno pelos individuos constantes das listas que n'essa occasião lhes serão apresentadas;— das quaes constará a importancia total do contingente que cada gremio tem a repartir.

Dia 1

Açougue (emprezario de) — açougue para gado miudo—agentes—agentes indeterminados — alfaiates de medida—ás 10 horas da manhã.

Alfaiates (officiaes)—Barbeiros com estabelecimento—barbeiros (officiaes)—barraqueiros—bilhares—ás 11 horas da manhã.

Botequins — boticarios — cabelleireiros — caixeiros—ás 12 horas da manhã.

Caixeiros de escriptorio—Canteiros (officiaes)—capellistas sem objectos de modas—carpinteiros—á 1 hora da tarde.

Dia 2

Carvão (mercador de)—cereaes (mercador de) — confeiteiros — engommadeiras e costureiras — especuladores—ás 10 horas da manhã.

Escreventes de cartorio—estalagem para guardar animaes—estalajadeiros — fanqueiros —ferragens novas (mercador de)—ás 11 horas da manhã.

Serralheiros—fogueteiros—fructas e hortaliças (mercador de)—funileiros e latoeiros—leiteiras—ás 12 horas da manhã.

Louça (mercador de) — marceneiros (officiaes)—medicos—livros scientificos (mercador de)—merceeiros – á 1 hora da tarde.

Dia 3

Oleiros (officiaes)—peixe (loja de) — pedreiros (officiaes)—padeiros—ás 10 horas da manhã.

Pintores—professores de instrucção secundaria — quinquilherias—sapateiros com estabelecimento—ás 11 horas da manhã.

Sapateiros (officiaes) — serralheiros (officiaes)— taberneiros—tendeiros—ás 12 horas da manhã.

Typographos, compositores e impressores —vendedores ambulantes sem cavalgadura—legumes (mercador de)—á 1 hora da tarde.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor, que serão afixados nos logares mais publicos e do costume.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 25 de Agosto de 1881.

O escrivão de fazenda,
Diniz Kopke Severim de Sousa Lobo.

REDINHA

6 VAE SER ORGANISADA na villa e freguezia de Redinha, concelho de Pombal, uma philarmonica, para ensino da qual se precisa de um professor: todo o que estiver nas circumstancias, póde dirigir-se ao rev.º Manoel Dias Varella Cardoso, parocho da mesma freguezia, para com elle tratar sobre ordenado e mais condições.

Redinha, 31 de Julho de 1881.

Venda de piano suisso

7 VENDE-SE um muito em conta na rua da Mathematica, n.º 2.

Char-à-bancs, 3 cavallos e arreios

8 VENDE-SE na Louzã um char-à-bancs bem construido, com duas rodas de supporte, em muito bom estado de serviço, e 3 valentes cavallos, com os competentes arreios, com pouco uso; a tratar n'esta villa com Francisco José de Figueiredo Junior.

ALMANACH
LITTERARIO E CHARADISTICO
PARA 1882
UM VOLUME DE 400 PAGINAS

Contendo, além d'outras materias, uma variadissima parte litteraria composta de noticias de interesse geral, artigos, poesias e anecdotas; — uma vasta serie de advinhações, enigmas e logogriphos, muitos d'elles postos a premio; — e a transcripção de todos os autographos comprehendidos no original volume

ARGUMENTOS DOS LUSIADAS

exemplar unico feito expressamente para commemorar o tricentenario de Camões.

Cada exemplar em brochura..... 240 réis.
Pelo correio .... 260 »

Já chegaram e vende-os em Coimbra Antonio de Paula e Silva, rua do Corpo de Deus.

ATTENÇÃO

54, — Rua da Calçada, — 56
COIMBRA

10 GRANDE e linda variedade de papeis pintados para forrar casas, cercaduras e florões. Sem competidor!

Francisco Ribeiro dos Santos, acaba de effectuar a compra em praça judicial, de todos os papeis pintados para forrar casas, cercaduras e florões, que existiam no estabelecimento do fallecido Frederico Ferreira, os quaes vende com muita reducção de preços.

No mesmo e bem conhecido estabelecimento se encontra bom sortido de ferragens, pregos, tintas para pinturas, candieiros, faqueiros, bandejas, louças de ferro inglezas para fogões, e muitas outras quinquilherias que tambem vende por preços convidativos.

11 FORTUNATO DE JESUS PEREIRA, tem no seu novo estabelecimento no largo da Portagem, ao fundo da Couraça de Lisboa, além de um variado sortimento de fazendas brancas, machinas da companhia fabril **Singer**, a prestações semanaes, pelos preços de Lisboa e Porto.

NÃO ESCAPA UM!!

12 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

VENDA DE QUINTA

13 ANTONIO MARIA D'OLIVEIRA PADUA, tendo tenção de residir na Figueira e não podendo administrar os trabalhos da sua quinta da Machada, por isso a vende em praça particular no dia 4 do mez de Setembro, ás 10 horas da manhã, na mesma quinta, se o preço convier, cuja quinta se compõe de casas d'habitação, adega com vasilhas, casa de lagar, casa de alambiques com grande deposito d'agua, vinha, arvores de fructo de muito boa qualidade e dois olivaes. Póde ser vista todos os dias por quem a pretender.

VENDEM-SE

14 CHAMINÉS para candieiros com fogo circular a 60 réis, no estabelecimento de ferragens de Francisco Ribeiro dos Santos, rua da Calçada, 54 a 56, Coimbra.

Praça judicial na Mealhada

15 NO DIA 28 do corrente, deve continuar na Mealhada a arrematação dos effeitos da massa fallida da companhia commercial e vinicula da Bairrada, as quaes constam de pipas, quartos, algum vinho, garrafas, uma caldeira grande pertencente á tanoaria e aos canteiros de cantaria, e as respectivas vigas em que assentavam as pipas e toneis existentes nos armazens.

QUEM DEIXARÁ DE TER MACHINA?



A COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

COIMBRA

Vendendo as suas legitimas machinas para coser a prestações

DE

500 RÉIS SEMANAES

Collocou-se ao alcance de todas as bolsas, não merecendo por isso desculpa alguma a casa que ainda não possua uma das mais **habilissimas e perfeitas obreiras.**

Este deposito, não confundir, que é o unico montado por conta da fabrica **Singer** n'esta cidade, e que não trata d'outro ramo de negocio, está ao alcance de offerecer a venda em condições sem competencia, porque fabrica e vende.

O mesmo traz sempre, por conta da **Companhia Fabril Singer**, um caixeiro viajando por todo o districto de Coimbra, que, alem de offerecer a venda das machinas pelos mesmos preços e condições, dá todas as explicações necessarias gratuitamente.

Querem estar em suas casas, e comprar uma machina legitima **Singer** pelos mesmos preços que em toda a parte?

É so esperar pelo viajante da **Companhia Singer!** E n'estas condições

Quem deixará de ter machina?

DIRECÇÃO DA EXPLORAÇÃO

DOS

CAMINHOS DE FERRO DO MINHO E DOURO

FORNECIMENTO DE TRAVESSAS

17 NO DIA 3 de Setembro proximo, pela 1 hora da tarde, se procederá ao concurso para o fornecimento dos seguintes lotes de travessas para a conservação da via.

Lote n.º 1
(Travessas de pinho)

Travessas intermedias	7:875	
Ditas de junta	1:125	
		9:000

Lote n.º 2
(Travessas de pinho)

Travessas intermedias	7:875	
Ditas de junta	1:125	
		9:000

Lote n.º 3
(Travessas de pinho)

Travessas intermedias	7:875	
Ditas de junta	1:125	
		9:000

Lote n.º 4
(Travessas de pinho)

Travessas para cruzamento	500	
		500

Lote n.º 5
(Travessas de carvalho)

Travessas intermedias	500	
Ditas de junta	500	
		1:000

Lote n.º 6
(Travessas de carvalho)

Travessas intermedias	500	
Ditas de junta	500	
		1:000

Todas as travessas serão postas pelos arrematantes ao lado da via ferrea em qualquer das casas de guarda da linha do Minho e Douro em exploração, ou junto das estações.

As condições a que ficarão sujeitos os arrematantes, acham-se patentes na repartição de via e obras (estação do Porto em Campanhã) todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 e meia da tarde.

As propostas serão apresentadas no acto do concurso em carta fechada e sobrescriptadas com as palavras: — Proposta para o fornecimento de travessas — e redigidas no theor seguinte:

O abaixo assignado, de profissão... residente em... obriga-se a fornecer as travessas de que consta o lote n.º... nos locaes designados no respectivo annuncio e em harmonia com as condições presentes, pelo preço de... (por extenso) por cada travessa intermedia e junta. Data e assignatura (por extenso).

Os proponentes antes do concurso, apresentarão documento comprobativo de haverem effectuado no cofre da pagadoria d'esta direcção, como deposito provisorio, a quantia de 90$000 réis para cada um dos lotes de n.º 1 a 3, e de 30$000 réis para os n.os 4 a 6, em que quizerem licitar.

Todas as propostas que não estiverem nas condições d'este programma indicando uma quantia definitiva e unica para cada travessa intermedia e de junta, sem modificação alguma subsequente, ou que tenham referencia as propostas dos outros concorrentes serão excluidas do concurso.

No caso de haver a licitação verbal a que se refere o § 3.º do artigo 15 das instrucções de 19 de Março de 1861, a differença entre cada um dos lanços não será inferior a dez réis por cada travessa.

Porto 13 d'Agosto de 1881.

O director, *Augusto Cesar Justino Teixeira.*

Venda de propriedades

18 NO DIA 4 de Setembro proximo, á porta do tribunal da villa de Cantanhede, ha de effectuar-se a venda, que ha tempos fôra annunciada, das propriedades sitas no logar de Enxofães, legadas pelo dr. Fortunato d'Oliveira Rocha, para a creação e sustentação d'um estabelecimento de beneficencia, no logar de S. João do Campo, terra de sua naturalidade.

Coimbra, 17 d'Agosto de 1881.

Os testamenteiros
Bento José d'Oliveira.
Seraphim Gomes Ferreira.

---

19 ACHA-SE depositado n'este commissariado de policia uma bolsa de prata e differentes peças d'ouro que serão entregues a seus donos, dando estes os respectivos signaes. Se no fim de 30 dias a contar d'esta data, não forem reclamados por pessoa alguma, serão entregues aos individuos que os acharam.

Coimbra 26 d'Agosto de 1881.

O commissario, *A. Neves e Mello.*

PENELLA

20 DESDE os meiados do mez de Outubro até meiados de Novembro do corrente anno continuar-se-ha a venda dos bens, situados n'aquella comarca e que foram do fallecido conde de Fornos. Propostas já a L. A. Castello Branco, Fornos de Algodres; e dentro d'aquelles prazos ao mesmo, mas em Penella.

---

21 VENDE-SE, se o preço convier, uma morada de casas na rua do Visconde da Luz, com os n.os de policia 90 a 94, cuja casa é aonde o sr. Antonio Henriques de Carvalho teve o seu estabelecimento de fanqueiro. Declara-se que a armação da mesma loja pertence ao dono do predio. Quem pretender comprar dirija-se á rua dos Sapateiros, n.os 2 a 4, com quem se póde tratar do seu ajuste.

ESTABELECIMENTO DE CHÁ E PAPEL

2 - RUA DO VISCONDE DA LUZ - 5

COIMBRA

A este estabelecimento chegou uma collecção de 482 latas para conter chá, vindas directamente de Londres.

Ha-as desde 1 quarto até 4 arrateis, com pinturas chinezas pretas em fundo dourado, illuminadas (de fabrico privilegiado), com chromo-lithographias e armas em branco, sendo estas d'um effeito muito lindo. Ás pessoas que comprarem chá faz-se um grande abatimento.

A mesma casa annuncia os seus excellentes chás:

Hysson de	1$600
»	1$400
»	1$300
»	1$200
»	1$100
Uxin de	960
Imperial de	900
»	800
Preto, Pouchong	1$200
» Souchong	1$100

De 1 kilo para cima 200 rs. de abatimento. *Joaquim Areosa.*

---

23 ARRENDA-SE uma boa casa para familia na rua da Trindade, n.º 5.

DECLARAÇÃO

24 O ABAIXO ASSIGNADO, vendo publicado no *Conimbricense* n.º 3550, de 20 d'Agosto d'este anno, um annuncio para venda da quinta da Machada, aros d'esta cidade, pertencente ao sr. Antonio de Padua e Oliveira, e sem se designar n'esse annuncio os onus da mesma quinta; — pela presente declaração faz publico, que a mesma quinta constitue um prazo, de que é senhorio directo o illm.º cabido, d'esta cidade, a quem se lhe paga ás safras de 2 em 2 annos, por dia de entrudo do anno que se lhe segue, o foro de 22 alqueires d'azeite, ou 184 litros e 14 centilitros, — e annualmente 6 capões e 140 réis em dinheiro, por dia de S. Miguel de cada anno, — e que tem o laudemio de quarenta e um; — fazendo-se publico tambem, que se está ainda a dever o fôro do azeite da safra do anno findo, vencida pelo entrudo do corrente anno, e os capões e dinheiro, vencido pelo S. Miguel do anno que acabou, e o que se ha de vencer no corrente anno.

Tudo isto se publica para que o comprador fique certo dos onus, que pesam sobre a mesma quinta, e de futuro não allegar ignorancia.

O conego cartorario — *José Ferreira Fresco.*

POMADA DO DR. QUEIROZ

25 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

25 de Agosto de 1881.

Concluiu-se a eleição do nosso representante em côrtes, sendo o resultado o que eu indicava no meu telegramma publicado no ultimo numero d'este periodico. Na assembleia da Figueira teve o candidato governamental a maioria de 108 votos, em Buarcos 52, Alhadas 269, Maiorca 478, e Quiaios 287; e na de Tavarede alcançou o candidato progressista a maioria de 14 votos, no Paião 353, e em Lavos 203. Resultado final: 624 votos de maioria para o governo, estando por consequencia eleito o tenente de engenheiros o sr. José Gonçalves Pereira dos Santos.

Creio que alguns protestos se apresentaram, mas diz-se que sem força sufficiente para invalidarem a eleição. O que já ouvi, e desde hontem corre de bocca em bocca, é que o deputado eleito não está recenseado, e por isso não se acha habilitado a exercer o mandato popular.

Terminaram-se os trabalhos eleitoraes sem que a ordem publica fosse alterada, como não era difficil de prever em vista da exaltação d'espiritos que se observava. Ainda dois dias antes da eleição um cabo de policia (!) disparava os seis tiros d'um rewolver contra um grupo indefeso, na freguezia do Paião, entrando uma das balas no peito d'um infeliz, que por isso se acha em perigo de vida.

D'um lado e d'outro se fizeram as possiveis diligencias para o bom exito da causa que, respectivamente, seguia. E, se a opposição trabalhou muito, a auctoridade e correligionarios empregaram *todos* os meios de prepararem a derrota dos adversarios. Aqui na Figueira os empregados publicos recebiam junto á urna a lista que desde logo depositavam nas mãos do presidente, sendo-lhes aquella entregue por dois cavalheiros que as iam recebendo da mão do administrador do concelho, que, dizem, algumas deu directamente.

Em todas as assembleias havia tropa d'infanteria, e creio que de cavallaria. O destacamento do 9, que aqui estava na força de 50 praças, foi elevado a 131, de que parte pertencia a infanteria 16; e de lanceiros 2 e cavallaria 3 estavam 37 cavallos. Todos foram empregados convenientemente, e com bom exito, tendo a maior parte saído já para os seus quarteis.

Ao saber-se o resultado final, e antes mesmo, quando se julgou a eleição segura, lançaram-se muitos foguetes, e ant'hontem á noite uma numerosa concorrencia de povo formou um cortejo que com bandeiras e abundantes archotes percorreu as ruas da villa, victoriando o partido regenerador e os seus principaes influentes.

Ás quatro da tarde de hontem deu entrada na Figueira o deputado eleito, que tinha sido esperado nos armazens de Lavos por muitas pessoas que d'aqui haviam partido em barcos e botes empavesados, fazendo bonito effeito a flotilha que n'aquelle momento atravessava o Mondego. No Caes havia grande concurso de povo, que seguiu o deputado e influentes regeneradores até o *Centro*, onde o novo representante da Figueira agradeceu aos eleitores, respondendo-lhe os srs. dr. Sousa, Santelmo Loureiro, José Jardim e Jacintho Santos. D'alli seguiu numeroso cortejo em direcção a diversos pontos, recolhendo depois ao Hotel Reis, onde o deputado novamente agradeceu de uma janella as demonstrações de consideração que lhe dispensavam.

Escusado será dizer que se queimavam abundantes foguetes, achando-se aqui, além da philarmonica *10 d'Agosto*, a de Maiorca.

O deputado eleito, é tenente d'engenheiros, e natural da freguezia do Paião.

— Deu-se ha dias na mina do Cabo Mondego um facto extraordinario. Quando um mineiro ia para o seu trabalho encontrou, prostrado no chão n'uma das gallerias, banhado em sangue e sem sentidos, um companheiro. Conduzido para fóra, e depois de soccorrido convenientemente, contou elle que ao percorrer a galleria se sentira repentinamente ferido na cabeça, perdendo os sentidos. E realmente apresentava um ferimento por instrumento perfuro-cortante n'uma das orelhas, que havia sido atravessada, cravando-se-lhe a faca ou navalha na cabeça por detraz da mesma orelha.

O caso está nas mãos da justiça; mas como descobrir o auctor da proeza entre os vinte e tantos trabalhadores que se achavam áquella hora dentro da mina?

— No Paião ficou um pobre homem debaixo d'uma barreira, d'onde extrahia areia: e nas obras do caminho de ferro um trabalhador teve uma das côxas entallada entre dois wagons, que lh'a fracturaram.

— Tivemos ha dias uns pequenos borrifos de chuva, que, apezar de pouco abundantes, fizeram muito bem especialmente ás vinhas. Depois tem continuado o calor secco, de que havemos sido mimoseados ha mezes.

— Nas salinas tem-se fabricado bastante sal, estando já segura meia colheita d'aquelle genero, e n'algumas até um pouco mais. O tempo corre-lhes de feição.

— A companhia dramatica de Emilia Adelaide dá hoje o seu primeiro espectaculo n'esta villa com a *Theresa Raquin*. Espera-se grande enchente, que é natural se repita, visto que estão começando a affluir os banhistas, que provavelmente as eleições retinham longe da praia. Ha dois dias que tem chegado numerosas familias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3553 | Terça feira 30 de Agosto de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

VERDADES

Depois de termos censurado o procedimento do governo e das suas auctoridades nas ultimas eleições, forçando nos circulos onde havia luta eleitoral a vontade dos cidadãos, pelos muitos meios de que dispõe o poder; não devemos tambem deixar de dizer o que entendemos com respeito ao partido progressista, tão geralmente vencido no reino, que não poude levar á camara mais do que quatro ou cinco deputados.

Se as causas principaes do resultado das eleições provêm da intervenção abusiva que este, assim como todos os mais governos exercem no acto eleitoral, vindo por esses meios condemnaveis a vencer sempre em todas as eleições; tambem é justo que digamos que para um facto tão extraordinario como agora se viu, e de que não ha exemplo na nossa historia politica senão nas eleições para as côrtes constituintes de 1837, em que apenas saíram eleitos dois deputados da opposição cartista, concorreram tambem os graves erros commettidos pelo anterior governo progressista.

Mais cedo ou mais tarde tudo se paga.

A actual situação regeneradora toma para base do seu poder: — 1.º Ser servil aduladora do rei e de toda a camarilha palaciana, convencida a mesma situação de que é esse o mais firme apoio que póde ter. — 2.º Exercer em larguissima escala o systema da mais desaforada corrupção, procurando adeptos, tanto na capital como nas provincias, muito embora com essa pratica e outros muitos illimitados esbanjamentos se encaminhe apressadamente a fazenda publica para o mais desastroso precipicio.

Pois se é esse o systema adoptado pela situação regeneradora, tanto agora, como na épocha anterior em que esteve no poder; qual devia ser o caminho que cumpria ter seguido o partido progressista, depois que havendo estado 8 annos na opposição poude formar ministerio?

Era clarissimo que devia adoptar uma regra de proceder diametralmente opposta á da caida situação regeneradora.

Procurava esta o seu principal apoio no paço real? Pois procurasse o governo progressista o seu principal apoio em a nação.

Seguia a situação regeneradora o condemnavel systema de tudo corromper? Pois tratasse a situação progressista de em todos os seus actos praticar a mais austera moralidade.

E que vimos nós? Foi esse governo praticar na maior parte dos seus actos o contrario do que lhe cumpria.

Advirta-se que sendo o actual systema monarchico, não entendemos que os ministros progressistas devessem faltar ao conveniente respeito ao rei, como primeiro funccionario do paiz; mas sim que se houvessem com a isenção propria de homens livres e independentes.

Monarchicos eram Manoel da Silva Passos, José Alexandre de Campos, barão da Ribeira de Sabrosa e outros setembristas, e comtudo fallavam á rainha como quem prezava a sua dignidade e sabia preferir os interesses publicos aos da camarilha do paço.

O governo progressista, em vez de seguir esses nobres exemplos, tratou de competir, ou mesmo exceder o governo regenerador no seu servilismo com o rei.

Ainda ultimamente, apezar do pessimo effeito produzido pelo recebimento que teve no paço uma commissão da camara dos deputados, o ministro do reino, o sr. José Luciano de Castro, se esforçou na referida camara por mostrar-se de tal modo adulador do rei, que enjoou com a sua linguagem os proprios monarchistas.

Só a maior obcecação é que não fazia ver ao governo progressista, que não era no paço real, mas no paiz que devia procurar o seu apoio.

O que ganhou com essa adulação viram-no em poucos dias o mesmo ministro e os seus collegas, não lhes concedendo o rei a reconstrucção ministerial que lhe haviam pedido; tendo por isso de solicitar a sua demissão.

Da mesma fórma o governo progressista, se havia de adoptar um caminho inteiramente opposto ao do governo regenerador na nomeação dos empregados; tratou só de despachar aquelles que lhe faziam conta, embora praticasse em grande parte das nomeações as mais flagrantes injustiças; fazendo descrer d'essa situação todas as pessoas que esperavam alguma cousa d'ella.

Adoptava a situação regeneradora a pratica indigna e revoltante de não despachar senão os galopins eleitoraes, principalmente os que fossem recommendados pelos mandões das respectivas localidades. Pois pela sua parte a situação progressista adoptou exactamente o mesmo systema.

Corrompia o governo regenerador para vencer as eleições. Pois o governo progressista, quando lhe chegou a sua vez, egualmente corrompeu.

Na occasião em que o mesmo governo progressista subiu ao poder achou approvado pelo seu antecessor o inaudito tratado de Lourenço Marques, contra o qual estava revoltado todo o paiz. E que fez o governo progressista? Foi em logar de se limitar a apresentar ao parlamento esse tratado, deixando aos deputados ampla liberdade de proceder como entendessem, fazer do tratado questão ministerial, e forçar a maioria a approval-o, de que resultou ficar nivelado esse governo no desprezo publico com o governo regenerador, que fizera o mesmo tratado.

Em tendo o apoio do paço real julgavam ter tudo conseguido! Que illusão!

Pois se a situação regeneradora adopta sempre o systema de ser miseravelmente palaciana; como entende a situação progressista que lhe é vantajoso esse systema?

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDVI

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Decreto de 6 de Março de 1826 creando um conselho de regencia

Por ser conveniente dar providencia ao governo d'estes reinos e dominios, emquanto durar a molestia com que presentemente me acho, para que a suspensão dos negocios, ainda sendo breve, os não accumule de fórma que depois se faça mais difficultosa a expedição d'elles: hei por bem encarregar o sobredito governo á infanta D. Isabel Maria, minha muito amada e prezada filha, juntamente com os conselheiros d'estado, cardeal patriarcha eleito, duque de Cadaval, marquez de Vallada, conde dos Arcos, e o conselheiro ministro e secretario d'estado em cada uma das seis respectivas secretarias d'estado, decidindo todos os negocios á pluridade de votos, sendo sempre decisivo o da dita infanta no caso de empate; os quaes todos espero que administrarão justiça aos meus fieis vassallos, e obrarão em tudo o mais com o acerto que desejo. E esta minha imperial e real determinação regulará tambem para o caso em que Deus seja servido chamar-me á sua santa gloria, emquanto o legitimo herdeiro e successor d'esta corôa não der as suas providencias a este respeito. E para que conste d'esta minha imperial e real resolução, ordeno que o conselheiro d'estado José Joaquim de Almeida e Araujo Correia de Lacerda, meu ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, depois que este decreto fôr por mim rubricado, envie a todas as repartições competentes as copias d'elle, ás quaes, indo pelo dito ministro e secretario d'estado dos negocios do reino sobrescriptas, se dará todo o credito, como ao proprio original, sem embargo de quaesquer leis, disposições e ordens em contrario.

Palacio da Bemposta, em 6 de Março de 1826. — Com a rubrica de sua magestade o imperador e rei.

Carta da infanta D. Isabel Maria para o infante D. Miguel

Meu querido irmão. — Com inexplicavel dôr tenho a participar-lhe a tristissima noticia do fallecimento do nosso amado pae e soberano, que Deus Nosso Senhor foi servido chamar á sua santa gloria hoje, pelas quatro horas e quarenta minutos da tarde, depois de uma enfermidade de sete dias, que a medicina denominou insultos nervosos. Toda a nossa familia se acha no estado de profunda afflicção, que bem póde imaginar, e é geral a consternação em todas as classes.

A tão justa magoa só pode servir de lenitivo a pia persuasão de que as virtudes do nosso bom pae lhe terão já grangeado a bemaventurança. No meu actual estado de tribulação espero mereça desculpa o não escrever esta do proprio punho e reservo para uma proxima occasião communicar-lhe mais particularidades sobre esta funesta occorrencia.

Sou com todas as veras, sua irmã affectuosa. — *Isabel.* — Paço da Bemposta, em 10 de Março de 1826.

Carta do conde de Porto Santo para o barão de Villa Secca, ministro em Vienna

Lisboa, 14 de Março de 1826. — Confidencial. — No despacho official que hoje dirijo a v. s.ª verá v. s.ª que o governo d'estes reinos approva que sua alteza o senhor infante D. Miguel faça uma viagem *dentro* dos estados austriacos, como propõe o principe de Metternich. O governo não julgando dever alterar nenhuma das disposições de sua magestade o imperador e rei fidelissimo, que santa gloria haja, tão pouco quiz fazer officialmente observação alguma ácerca da demora de sua alteza n'esses estados, ou de sua saida immediata d'elles; incumbiu-me, porém, de ponderar por esta fórma particular a v. s.ª quanto sua alteza se acharia em uma posição falsa, se desde logo saisse dos estados austriacos, e quanto esse passo no momento actual poderia ser prejudicial á nação portugueza, além de pouco decoroso, parecendo portanto preferivel que sua alteza prolongue a sua estada n'esse paiz, ao menos até se receberem noticias de seu augusto irmão, em resposta á communicação que logo se lhe fez do fallecimento de sua magestade imperial e real. V. s.ª não deixará sem duvida de conhecer as consequencias que um procedimento contrario por parte de sua alteza poderia trazer comsigo, e inutil é fazer-lhe observar a delicadeza com que este melindroso assumpto deve ser tratado. — *Conde de Porto Santo.*

Officio do barão de Villa Secca para o conde de Porto Santo

Ill.mo e ex.mo sr. — Sua alteza o serenissimo senhor infante D. Miguel, penetrado de toda a extensão dos seus deveres para com seu augusto irmão, escreve por esta occasião

Poderão dizer: — Mas nós sem o apoio do paço real nunca seremos ministros.

Assim será; mas antes nunca o sejam, se é mister para isso faltar á propria dignidade e áquillo que devem á nação.

A soffreguidão enorme de serem ministros é que os tem deitado e ha de deitar sempre a perder; porque é mister dizer tudo por uma vez — os progressistas parecem incorrigiveis.

Quando, como agora, soffrem um grande revez, promettem e juram de seguir uma marcha independente e verdadeiramente popular, logo que voltem ao poder; mas passado pouco tempo esquecem-se de tudo e repetem a sua marcha invariavel.

Estando na opposição fizeram na Granja um programma quasi republicano; e chegados que foram ao poder, rasgaram quasi todas as paginas d'esse programma.

Já depois que no corrente anno caiu o ministerio progressista apregoaram pela imprensa que logo que a situação fôr sua, o primeiro acto que hão de praticar é fazerem as reformas politicas indicadas n'aquelle documento.

E nós dizemos, sem nenhuma animosidade, mas porque estamos d'isso plenamente convencidos — que, se voltassem ás cadeiras ministeriaes, seguiriam o seu costumado systema.

E porque pensamos assim? É porque essas reformas politicas, tão radicaes como estão estabelecidas no programma da Granja, haviam de encontrar toda a opposição no paço real; e perante essa opposição recuariam immediatamente os ministros progressistas; porque preferem ser palacianos a populares.

Forte cegueira, que os não faz ver que o apoio franco e decidido da camarilha só o ha de ter a situação regeneradora; e que tudo o mais, fóra d'essa situação, será sempre apparente e illusorio!

Ora segundo a ordem natural das cousas, se não muda radicalmente de marcha o partido progressista, passado algum tempo nem já terá razão de ser.

Como retrogrado, reaccionario e palaciano existe ahi o partido regenerador.

Como popular e de ideias francamente liberaes está-se desenvolvendo cada vez mais o partido republicano, para o que ninguem mais concorre do que os governos monarchicos com os seus desatinos, intolerancias e injustiças.

E assim fica collocado entre os dois o partido progressista, dizendo-se tal, mas só nas palavras; em quanto na pratica é palaciano como o regenerador, e na sua marcha politica e administrativa tem quasi sempre faltado áquillo a que havia direito a esperar d'elle.

D'esse seu procedimento resulta, como já dissemos, que a não mudar sériamente de vida, deixará de ser preciso para no systema monarchico se alternar com o partido regenerador; pois que para palaciano e corruptor ahi está a situação regeneradora, a qual n'esse genero não precisa de quem a substitua.

Quem ganha com isso é o partido avançado, que passado algum tempo não terá quem se interponha entre elle e o partido regenerador, visto que na pratica, regeneradores e progressistas vêm a ser quasi a mesma cousa.

Joaquim Martins de Carvalho.

24 D'AGOSTO DE 1820

O centro republicano democratico de Lisboa festejou na quarta feira ultima o anniversario da revolução liberal do Porto, effectuada no dia 24 d'Agosto de 1820.

N'essa occasião o sr. Feio Terenas propoz que fosse enviada ao sr. dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, actualmente visconde de S. Jeronymo, a seguinte felicitação:

«Ex.mo sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto. — Coimbra. — Os representantes de todos os centros republicanos constituidos em Lisboa, e imprensa republicana, em sessão solemne de commemoração pelo glorioso movimento revolucionario de 24 de Agosto de 1820, saudam na respeitabilissima pessoa de v. ex.a os heroes d'aquella época, e fazem votos pela preciosa vida de cidadão tão veneravel, unico que nos resta dos leaes companheiros de Fernandes Thomaz, Borges Carneiro e outros.»

A assembleia applaudiu enthusiasticamente esta proposta, sendo a felicitação logo expedida.

A proposito diremos que o sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto foi em Dezembro de 1820 eleito em Barcellos eleitor de comarca.

Reunida em seguida no Porto a junta eleitoral de provincia, composta dos eleitores de comarca, foi ahi eleito deputado o sr. Basilio Alberto por 54 votos.

Nas côrtes que começaram a funccionar em Lisboa em Janeiro de 1821 foi o sr. Basilio Alberto eleito um dos secretarios; e n'essa qualidade de secretario assignou a constituição politica da monarchia portugueza no dia 23 de Setembro de 1822.

Estando a terminar as suas funcções as côrtes constituintes, procedeu-se no mesmo mez de Setembro á eleição de novos deputados para as côrtes ordinarias; e foi novamente eleito deputado o sr. Basilio Alberto pela divisão eleitoral de Lamego.

Por essas côrtes foi outra vez eleito secretario.

Tendo ido no fim de Maio de 1823 para Villa Franca de Xira, primeiro D. Miguel e em seguida D. João VI, para acclamarem o absolutismo, as côrtes, em sessão do dia 2 de Junho decidiram sob proposta do deputado Manoel de Serpa Machado, dar um voto de louvor á camara de Lisboa, ao general em chefe Jorge d'Avilez, corpos do commercio, atiradores, milicias, guardas nacionaes e povo da capital, pela boa ordem com que se tinham mantido; e em seguida, sob proposta do deputado Manoel Borges Carneiro, assignaram um protesto em nome dos seus constituintes contra qualquer alteração, ou modificação na constituição de 1822.

Tiveram a coragem de assignar este protesto, quando já o absolutismo batia ás portas da capital, 61 deputados, aos quaes presidia João de Sousa Pinto de Magalhães.

Um d'esses 61 deputados foi o sr. Basilio Alberto, o unico que ainda hoje é vivo.

Em consequencia dos seus inalteraveis sentimentos liberaes foi o sr. Basilio Alberto deportado pelo governo de D. Miguel, andando durante 6 annos refugiado e soffrendo todas as inclemencias pelas serranias mais agrestes e desabridas das duas Beiras.

Com a restauração do governo liberal em 1834 foi o sr. Basilio Alberto restituido á Universidade, com o despacho de lente de vespera da faculdade de Leis, sendo posteriormente elevado a lente de prima da mesma faculdade.

Serviu os cargos de fiscal do estado e fazenda da Universidade, deputado da junta da mesma fazenda, membro da directoria geral dos estudos primarios e secundarios, vogal do conselho superior de instrucção publica, e reitor da Universidade.

Não só foi deputado nas côrtes constituintes de 1821 a 1822, e nas ordinarias de 1822 a 1823; mas foi deputado eleito por Coimbra em 1852.

O sr. conselheiro Basilio Alberto de Sousa Pinto, visconde de S. Jeronymo, é fidalgo da casa real, par do reino, e commendador das ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa — da antiga, nobilissima e esclarecida de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico — e da de S. Mauricio e S. Lazaro da Sardenha.

Este respeitavel ancião, honra do partido liberal, nasceu em Fundaes, comarca de Barcellos, no dia 16 de Março de 1793, sendo baptisado no dia 26 d'esse mez.

Tem, portanto, no dia de hoje, 88 annos, 5 mezes e 14 dias.

Doutorou-se na faculdade de Leis no dia de 2 de Julho de 1817; e é o doutor mais antigo que existe.

Os immediatos são o sr. dr. Vicente Ferrer Neto Paiva, doutorado na faculdade de Canones, no dia 29 de Julho de 1821; o sr. dr. Frederico de Azevedo Faro e Noronha, doutorado na faculdade de Leis no dia 21 de Dezembro do mesmo anno; e o sr. dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna, doutorado na faculdade de Philosophia, no dia 6 de Outubro de 1822.

Joaquim Martins de Carvalho.

ARTE ORNAMENTAL

O sr. dr. Augusto Filippe Simões tem continuado com as mais activas diligencias para reunir o maior numero possivel de objectos d'arte, a fim de serem d'aqui enviados para Lisboa, para fazerem parte da exposição que n'aquella cidade se vae celebrar de Novembro a Janeiro proximos.

São numerosissimos e do mais alto merecimento e valor os objectos já reunidos. Tanto de conventos e egrejas, como de casas particulares, têm vindo verdadeiras preciosidades.

Sem duvida, fóra de Lisboa, nenhum districto se fará tão bem representar como o de Coimbra.

É na verdade para admirar, como depois das expoliações de Junot, e das consequencias das nossas guerras civis, ainda existem tantos valores artisticos.

Ha tempo aventámos n'este jornal a ideia de que depois de acabada a exposição em Lisboa, e regressando para Coimbra os objectos que d'aqui tivessem ido para a capital, se fizesse n'esta cidade uma exposição d'elles, antes de serem entregues a seus donos.

A nossa ideia foi bem acolhida, e parece-nos que podemos effectivamente contar com a realisação d'essa importante exposição artistica em Coimbra.

A maior parte do publico não póde ir a Lisboa, e por isso é conveniente que se lhe facilite o ver se não todos os objectos expostos na capital, ao menos os d'este districto e do de Aveiro, que todos aqui têm de voltar para Coimbra.

Se uma parte dos objectos que o cabido de Coimbra concedeu para a exposição districtal d'esta cidade em 1869, alli causaram tão grande sensação, que será agora, quando se virem muito maior numero de objectos do mesmo cabido, e além d'esses os dos conventos, egrejas e individuos particulares dos districtos de Coimbra e Aveiro?

Essa exposição deverá por certo ser muito apreciada pelo publico.

Joaquim Martins de Carvalho.

CENTRO OPERARIO DE COIMBRA

Na sexta feira reuniu a commissão encarregada pela assembleia geral do centro operario de Coimbra, de redigir os estatutos pelos quaes se ha de dirigir esta nascente e promettedora sociedade.

O membro da referida commissão e muito illustrado artista, o sr. Antonio Augusto Gonçalves, apresentou o projecto de estatutos por elle organisado.

A commissão examinou meudamente esse projecto; e com algumas leves modificações o approvou.

Segue-se agora a approvação feita pela assembleia geral, que se deverá reunir com a possivel brevidade.

Aquelles que descriam da existencia e progresso do centro operario de Coimbra vão achando motivos de se desenganar.

É de esperar que esta classe saia do estado de indifferença em que ha muito tem jazido, e que trate de advogar e pugnar pelos seus interesses.

Joaquim Martins de Carvalho.

Os portuguezes no Oriente

Recebemos de Nova Goa — *Os portuguezes no Oriente. Feitos gloriosos praticados pelos portuguezes no Oriente. Por Eduardo Augusto de Sá Nogueira Pinto de Balsemão — Primeira parte (1510 a 1600).*

É dedicada pelo auctor esta publicação á memoria de seu tio o marquez de Sá da Bandeira.

Começou em 26 d'Agosto de 1880 o sr. Sá Nogueira a publicar uma série de artigos, narrando alguns feitos notaveis praticados pelos portuguezes n'aquellas partes do globo.

Posteriormente, alguns professores do estado, movidos por sua dedicação ás cousas da patria, e desejosos de que a juventude, ao alvorecer da intelligencia, começasse desde logo a familiarisar-se com os feitos heroicos dos nossos antepassados, dirigiram um requerimento ao governador geral da India, pedindo-lhe que fizesse colligir aquelles artigos, e assim juntos em um volume, ou volumes, os mandasse distribuir pelas escolas.

O governador annuiu ao requerimento, com o seguinte despacho — «Convenho na utilidade e auctoriso a despeza necessaria para satisfazer este rasoavel pedido.»

E' em consequencia d'isto que o sr. Sá Nogueira publicou agora a primeira parte, que abrange a épocha de 1510 a 1600; a que se deverão seguir a segunda parte, de 1600 a 1700; e a terceira de 1700 em deante.

Os artigos são extraidos dos auctores mais acreditados, taes como Gaspar Correia, João de Barros e Diogo de Couto; resumindo e apropriando o sr. Sá Nogueira ao fim a que é destinada esta publicação o que dizem aquelles auctores.

Acha-se no volume que recebemos reunido em breve espaço o que está espalhado por obras volumosas e de difficil acquisição.

O sr. Sá Nogueira fez um excellente serviço com os seus *Portuguezes no Oriente*, a que damos muito apreço; e folgaremos que leve a cabo os outros dois volumes promettidos.

Joaquim Martins de Carvalho.

D. MIGUEL DA ANNUNCIAÇÃO

Publicamos em seguida uma curiosa pastoral do bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação, de 26 de Agosto de 1761, regulando e limitando a comida que lhe deviam dar os parochos na sua visita ao bispado.

Joaquim Martins de Carvalho.

J. M. J.

D. Miguel da Annunciação, conego regular de Santo Agostinho da Congregação reformada de Santa Cruz, por mercê de Deus, e da santa sé apostolica, bispo de Coimbra, conde de Arganil, senhor de Coja, do conselho de sua magestade fidelissima, etc.

Querendo nós principiar n'este nosso bispado a visita pastoral d'este presente anno, e desejando accomodar-nos cada vez mais á conducta, que n'esta indispensavel obrigação dos bispos tem observado os prelados mais santos e zelosos da egreja, consultamos as obras do glorioso S. Carlos, arcebispo de Milão, tanto por ser um dos mais chegados a estes nossos tempos, como porque na materia de dar norma aos bispos nas suas visitas foi eminente. Nas ditas obras achamos, que este santo prelado além de muitas cousas que adverte para o culto divino, e direcção dos povos, das quaes em muita parte nos temos servido nos editaes, que se mandam para as ditas visitas, adverte tambem o modo como se devem portar os bispos, e visitadores, quanto ao que pertence ás suas pessoas, queremos dizer á equipagem, mesa, e outras cousas d'esta qualidade como se vê do que aqui pomos tirado das mesmas obras.

Caveant vero (são palavras do concilio primeiro de Milão) *ne legem de victu procuratione, et muneribus à Sac. Trid. Concilio definitam transeant comitatum autem non habeant nisi necessarium, in quo plures omnino non sint quindecim hominibus et jumentis duodecim. Si plures duxerint alant suis sumptibus. In mensa duo tantum fercula afferre liceat: quod ad reliqua attinet decretum in hac synodo factum de episcopalis mensae moderatione servetur.*

O decreto é do theor seguinte: — *Accumbens episcopus mensae benedicat. In ea praepter primum aescam et unum jurulentum cibum, alterum lacticinium, et duo fructuum genera unum aut alterum, vel ut aliquid consuetudini; et hospitum stomacho indulgeamus, tertium ad summum simplicis obsonii ferculum tantum ei apponi liceat, etiam quorumvis hospitum causa. Bellaria placentae, omniaque sacaro artificiose condita, ceteraque aescarum lenocinia exquisita etiam vinorum genera prohibentur. Si visitator gradu inferior sit episcopo, propositam á nobis formulam visitandi in reliquis omnibus observet; in comitatuque octo hominibus ad summum, et sex jumentis contentus sit.*

Ora ainda que nós não achamos até agora ter excedido as regras, que deixamos referidas em quanto á equipagem, e familia necessaria, para a nossa assistencia, nem tambem dos visitadores que costumamos mandar, como claramente se faz patente a quem combinar a regra, que temos praticado até agora, com as acima referidas; comtudo agora conhecemos, que os RR. parochos excedem muitas vezes no tratamento da mesa, ao que achamos determinado nas referidas palavras de S. Carlos: ainda que tambem é verdade, que nenhum poderá dizer tivesse até agora alguma insinuação nossa, ou da nossa familia (ao menos que nós saibamos) para assim o praticar, antes muitas vezes se fizessem reflexão teriam conhecido em nós signaes de desgosto n'esta materia; e supposto que nunca nos atrevemos a prohibir-lho expressamente por não parecermos menos agradecidos á sua benevolencia e hospitalidade, agora a exemplo do santo prelado de Milão, lhes prohibimos por virtude d'esta carta circular todo o excesso n'esta materia: e para que ao depois não tenham occasião de desculpa n'esta parte, mandamos, que nenhum dos RR. parochos d'este nosso bispado ponha na nossa mesa por occasião da visita; mais que tres pratos de alimento, que vá ao fogo a saber, nos dias de carne, sopa, vacca e arroz, e por sobre mesa alguma fructa, e queijo conforme o permittir o tempo e a terra, e nada mais sem expressa licença nossa, que difficultosamente lhe concederemos; e nunca porá doce de qualquer qualidade que seja. Á noute poderão pôr um prato de ervas, ou cousa semelhante, com mais outro de carne, e tambem fructa, e mais nada. Nos dias que não são de carne observarão o mesmo em quanto ao numero dos pratos, fazendo differença na qualidade das viandas.

Nós bem desejaramos conformar-nos no que respeita á qualidade dos comeres com a nossa familia, mas o Senhor não nos tem dado para isso forças, nem temperamento accommodado a todas as viandas, e por essa razão somos obrigados com preceito dos medicos a comer sempre dieta, ou carne, excepto uma, ou outra vez nos dias de peixe; mas já que nos não podemos accommodar na qualidade das viandas com o commum, não queremos, que se exceda com a nossa pessoa na quantidade, pois ainda entre a benevola, e attenciosa hospitalidade com que até agora nos trataram os RR. parochos, nós nunca nos serviamos mais que do moderado sustento, que os mesmos medicos nos tem aconselhado: pelo que mandamos, que para nós se não ponha mais, que um caldo de gallinha, um frango assado, e meia gallinha cozida com arroz.

Estas são as cousas, que havemos por bem determinar no que respeita á mesa para a presente visita e para todas as mais que fizermos em quanto o Senhor fôr servido conservar-nos n'este ministerio: parece-nos vão todas não só reguladas, e conformes á norma de S. Carlos, mas ainda mais alguma cousa moderadas, pois não procuramos nas visitas o nosso commodo (seja-nos licito trazer aqui as expressões do apostolo para abono da sinceridade com que fallamos — *Deus, et Pater Domini nostri Jesu Christi, qui est benedictus in secula scit, quia non mentior*) mas sim o bem espiritual das ovelhas, que o Senhor confiou ao nosso cuidado, e a reformação do clero, e cumprimento da estreita obrigação que n'esta parte nos põem os canones, e leis ecclesiasticas.

O mesmo que mandamos se observe com a nossa pessoa, e familia, queremos se pratique com os RR. visitadores, que mandamos em nosso nome. Dada em nosso palacio episcopal sob nosso signal e sello das nossas armas aos 26 de Agosto de 1761.

D. Miguel, bispo conde.

NOTICIARIO

Fallecimento. — Falleceu hontem o sr. Antonio Fernandes da Piedade, negociante d'esta cidade, em resultado do desastre que ha dias soffreu e que noticiamos n'este jornal.

O sr. Fernandes da Piedade era muito estimado pelas suas excellentes qualidades, e por isso o seu fallecimento é geralmente sentido.

Damos os pezames á sua familia, por tão infausto acontecimento, assim como ao seu socio, e nosso antigo amigo, o sr. João Lopes de Sousa.

Classificação. — Os candidatos de um e outro sexo, que n'esta cidade fizeram exame para o provimento das cadeiras de ensino primario na primeira épocha do corrente anno, foram assim classificados.

Bons

Manoel Ferreira Martins Abreu.

Manoel Maria Henriques de Paiva.

Anna Maxima Alves Gomes Freire, professora em Loriga, concelho de Ceia.

Guilherme da Conceição e Santos.

Sufficientes

Adelino Botto, professor em Torrozello, concelho de Ceia.

Antonio Alves, professor nas Febres, concelho de Cantanhede.

Francisco Pereira dos Santos Costa, professor em Touraes, concelho de Ceia.

Francisco Ribeiro Saraiva.

João Henriques de Campos, professor em Espinho, freguezia e concelho de Miranda do Corvo.

Joaquim da Costa.

Joaquim Gonçalves Mendes.

José Augusto Ayres Castello Branco, professor em Souzellas, concelho de Coimbra.

José Correia de Frias Quaresma.

José Correia de Sousa Jorge, professor em Covões, concelho de Cantanhede.

Os srs. Manoel Ferreira Martins Abreu e José Correia de Frias Quaresma ficam obrigados a apresentar opportunamente documento pelo qual provem ter satisfeito a lei do recrutamento.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Emilia, filha de José Julio de Sá e D. Maria Luiza Casemira de Sá, do Porto, de 26 mezes, fallecida no dia 21 de Agosto.

Belmira, filha de João Ribeiro e Josephina da Piedade, de Coimbra, de 8 mezes, fallecida em 22.

Albertina, filha de Paulo Antunes Ramos e Jacintha da Encarnação Valle, de Santo Varão, de 20 mezes, fallecida em 22.

José Augusto, filho de Guilherme Augusto Thomaz e Ismenia Cardoso, de Coimbra, de 5 mezes, fallecido em 22.

Maria da Encarnação, filha de José dos Santos Curto e Emilia Augusta, de Coimbra, de 4 annos e meio, fallecida em 23.

Maria do Carmo, filha de Luiza das Neves e pai incognito, da Povoa, freguezia de Louroza, de 76 annos, fallecida em 23.

Maria Candida, filha de Germano Mendes e Guiomar Candida, de Coimbra, de 1 mez, fallecida em 25.

Domingos de Oliveira, filho de José de Oliveira e Anna Andrade, de S. Joanninho, de 41 annos, fallecido em 25.

Maria Rosa, filha de Manoel Rodrigues e Maria Rosa, de Santa Maria do Valle, concelho da Feira, de 52 annos, fallecida em 25.

Guilhermina, filha de Augusto Pessoa, da Cruz dos Morouços, de 30 mezes, fallecida em 25.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:371.

---

a inclusa carta a sua magestade imperial e real fidelissima, ordenando-me de pedir a v. ex.a da sua parte de a mandar expedir para a côrte do Rio de Janeiro com a possivel brevidade; e desejando sua alteza muito que a junta do governo, ou regencia d'esses reinos, e v. ex.a, tenham o devido e cabal conhecimento do conteúdo da referida carta, ordenou-me egualmente de enviar para esse effeito a v. ex.a copia d'ella, e tambem copia da carta que sua alteza escreve á serenissima senhora infanta D. Isabel Maria, e bem assim copia da carta que dirigiu a sua magestade imperial e real apostolica.

Vão semelhantemente copias de duas cartas que o referido monarcha escreveu a sua alteza, em resposta á mencionada carta.

Escreve outrosim o mesmo senhor a sua augusta mãe uma carta de pezames e de reciproco sentimento, encarregando-me de a dirigir a v. ex.a com a sua competente copia, esperando sua alteza que v. ex.a lhe fará o favor de a mandar entregar.

D'esta sorte ficará v. ex.a inteirado de toda a correspondencia que o serenissimo senhor infante tem tido desde que foi informado do inesperado fallecimento de seu augusto pae, que tanto o tem consternado, mostrando pelo acerto da sua conducta, tão authenticamente approvada por sua magestade o imperador de Austria, e pelos seus solidos principios, franqueza e submissão á auctoridade legitima, que tem muito presentes os deveres que lhe impõe a qualidade de filho obediente e de vassallo fiel.

Deus guarde a v. ex.a Vienna, em 6 de Abril de 1826. — Ill.mo e ex.mo sr. conde de Porto Santo. — *Barão de Villa Secca.*

Carta do infante D. Miguel para seu irmão D. Pedro

Senhor. — Circumstancias graves e tambem occorrencias politicas e melindrosas, independentes da minha vontade, interromperam, até ha pouco, a correspondencia que eu sempre desejei conservar com vossa magestade imperial e real; e quando eu gostoso me dispunha a aproveitar do feliz e desejado restabelecimento das relações amigaveis entre Portugal e esse imperio, para renovar a vossa magestade imperial e real os seguros do fraternal amor que sempre lhe consagrei, quiz a Providencia chamar a si o nosso amado e respeitado pae e senhor!

Este inopinado golpe, ferindo-nos profundamente a ambos, torna reciproca a nossa justissima magoa.

Mal preparado para resistir a tamanha dôr, longe da minha patria e de tudo quanto me poderia ministrar alguma consolação, grande de allivio experimento no meu pezar em dirigir-me hoje a vossa magestade imperial e real para lhe offerecer os protestos da minha mais rendida vassallagem, reconhecendo em vossa magestade imperial o meu legitimo soberano, como herdeiro e successor da corôa de nossos gloriosos maiores. E para mostrar a vossa magestade imperial a sinceridade de meus sentimentos seja-me licito levar á sua augusta presença copia de uma carta que entendi dever escrever a nossa querida irmã a infanta D. Isabel Maria, com o fim principalmente de precaver o effeito de machinações que se podessem urdir, abusando do meu nome. Tambem julguei dever depôr em mãos de sua magestade imperial e real apostolica outra semelhante copia, acompanhada de uma carta que a este augusto monarcha escrevi, de que egualmente envio copia a vossa magestade imperial, remettendo-lhe do mesmo modo copia da resposta com que este soberano me favoreceu em data de 4 do corrente.

N'esta mesma data dignou-se outrosim sua magestade imperial dirigir-me uma segunda carta do gabinete, de que semelhantemente envio copia a vossa magestade imperial e real, em virtude da qual aquelle augusto monarcha foi servido conferir-me a Gran-Cruz da ordem de Santo Estevão da Hungria, graça esta que sobre modo me penhorou, considerando-a como um precioso testemunho assim da summa bondade de sua magestade imperial a meu respeito, como uma prova de que a minha conducta n'esta côrte não tem desmerecido a sua approvação: se eu tiver a fortuna de conseguir, como espero, a de vossa magestade imperial e real, quanto ao meu procedimento acima exposto, é tudo quanto posso desejar, e que mais póde contribuir para de algum modo alliviar o sentimento que me opprime na presente tristissima conjunctura.

Tenho sido tratado por sua magestade imperial desde que a Providencia aqui me trouxe, com um carinho verdadeiramente paternal, que mal posso expressar, e de que nunca me esquecerei.

Digne-se vossa magestade imperial e real fazer-me respeitosamente lembrado a sua magestade a imperatriz rainha, a quem, bem como a vossa magestade imperial, cordealmente congratulo por motivo do nascimento de meu sobrinho, desejando a vossas magestades imperiaes e a meu dito sobrinho e sobrinhas a mais constante saude. O ceu felicite e guarde a vossa magestade imperial e real como lhe pede quem é — De vossa magestade imperial e real, irmão e vassallo fiel e amante — *Infante D. Miguel.* — Vienna, em 6 de Abril de 1826.

Companhia edificadora e industrial de Coimbra.—No domingo, 28 do corrente, como se achava annunciado, houve a reunião da assembleia geral da companhia edificadora e industrial d'esta cidade, na casa onde a mesma tem o seu escriptorio no bairro de Mont'arroio.

Depois da commissão liquidataria, nomeada em 20 de Março ultimo, expor os motivos que a levaram a requerer a reunião e pedir a sua escusa do encargo que lhe havia sido commettido, procedeu-se á nomeação d'outra commissão liquidataria, composta de 5 membros, em logar de 3, como a que havia até alli.

Foram nomeados os srs. Joaquim José Rodrigues de Sousa, João Antonio Cardoso, Manoel Augusto Rodrigues da Silva, Antonio José Dantas Guimarães, e Manoel Teixeira da Cunha, os quaes ficaram auctorisados para annunciar a venda dos predios e mais haveres da companhia, com abatimento de 25 até 50 por cento, sendo preciso, devendo restringir em todo o caso as vendas cada predio por si só, e nunca em globo.

Á nova commissão foi dada posse hontem pelas 6 horas da tarde, ficando assim completamente habilitada para proceder desde já á liquidação de todos os haveres da companhia.

Novo estabelecimento. — Chamamos a attenção do publico para o annuncio que vae no logar competente, de um novo estabelecimento que brevemente se abrirá na rua da Sophia, e que pertence ao sr. Miguel de Almeida Telles.

Pedagogia.—Recebemos e muito agradecemos a seguinte publicação:

— «*Resumo da historia de pedagogia, por F. A. do Amaral Cirne Junior.*

«Porto, livraria Universal de Magalhães & Moniz — 1881.»

Incendio em Santa Martha de Penaguião. — Diz o *Dez de Março*, que na sexta feira, ao meio dia, houve grande incendio na freguezia da Cumieira, concelho de Santa Martha de Penaguião, em uma casa habitada pela professora regia. O fogo foi tão violento que em poucas horas reduziu a cinzas aquelle predio, apesar de grandes diligencias que fizeram para o salvar. Por pouco não foram victimas do incendio a professora e sessenta meninas que alli se achavam. O predio pertencia ao sr. Botelho d'aquella freguezia. Não se sabe ainda como principiou aquelle sinistro.

Bellezas das touradas. — Em Madrid, na tarde de 14 do corrente, em uma corrida de novilhos, nem menos de seis amadores pagaram bem cara a sua *aficion*. Um morreu; outro quebrou um braço; um terceiro partiu uma perna; um quarto adoeceu com uma congestão cerebral em resultado de queda; os dois restantes ficaram muito feridos e contusos.

Em Barcelona um toureiro foi atirado ao ar pelo touro, e caiu desastradamente na praça, ficando em perigo de vida.

ANNUNCIOS

1 DOMINGO, 4 de Setembro, pelas 12 horas do dia, ha de dar-se de arrematação, convindo o preço, o fornecimento, preparo e assentamento do soalho de uma sala do lyceu central d'esta cidade. As condições estão patentes na secretaria do mesmo lyceu, aonde poderão ser examinadas todos os dias das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

A praça terá logar na mesma secretaria.

Secretaria do lyceu central de Coimbra, 30 d'Agosto de 1881.

O secretario, *J. J. Manso Preto.*

Char-à-bancs, 3 cavallos e arreios

2 VENDE-SE na Louzã um char-à-bancs bem construido, com duas rodas de supporte, em muito bom estado de serviço, e 3 valentes cavallos, com os competentes arreios, com pouco uso; a tratar n'esta villa com Francisco José de Figueiredo Junior.

Venda de piano suisso

3 VENDE-SE um muito em conta na rua da Mathematica, n.º 2.

AGUA MINERAL NATURAL DO VERNET

A Perola das Aguas de Mesa

AUTORISAÇÃO DO ESTADO — APPROBAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA

MEDALHA EXCEPCIONAL NA EXPOSIÇÃO UNIV.^al^ 1878 — MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE MELUN 1880

Porto de VALS por JAUJAC (Ardeche)

A Agua de VERNET é a mais gazosa das Aguas Mineraes Francezas, a mais rica e a Melhor das Aguas de Mesa, conhecidas na França e no Extrangeiro.

Dirigir os pedidos ao S.^r^ RAOUL BRAVAIS, director da Sociedade dos Productos RAOUL BRAVAIS e das Aguas Mineraes Naturaes, 26, Avenue de l'Opera

DEPOSITOS PRINCIPAES EM PARIZ: 13, Rue Lafayette e 30, Avenue de l'Opera.

onde se acha igualmente os productos tão conhecidos e apreciados pelo publico: Ferro Bravais e Quinoquina Bravais.

SINGER

NO MAIOR E NO MAIS ANTIGO DEPOSITO DE LEGITIMAS MACHINAS DE COSER DA COMPANHIA FABRIL SINGER

Para trabalhar á mão e ao pé a 25$650!!!

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 36

COIMBRA

Este antigo deposito de machinas é o que offerece mais garantia aos compradores, é o que tem vendido mais machinas, e que todos os compradores estão satisfeitos com as machinas compradas n'esta casa de confiança; e é a unica que recebe as suas machinas em direitura da fabrica **Singer**, como recebem todas as succursaes da companhia. Pede-se a todas as pessoas que tenham de comprar machinas de que o não façam sem primeiramente visitarem este grande deposito, porque nenhuma outra casa fará mais vantagens do que esta, que geralmente já é bem conhecida pela seriedade com que trata os seus negocios, e continuando a vender todas as suas machinas a prestações de 500 réis semanaes, e a prompto pagamento faz-se 10 por cento de desconto.

Ensino gratis todas as vezes necessarias, habilitando-se todos os compradores a trabalhar com a maior perfeição.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO NA **VARZEA DE GOES**

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1.....	91	réis o kilo.
»	n.º 2.....	89	»
»	n.º 3.....	87	»
»	SS.......	85	»
»	MM......	83	»

6 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

7 VENDE-SE, se o preço convier, uma morada de casas na rua do Visconde da Luz, com os n.^os^ de policia 90 a 94, cuja casa é aonde o sr. Antonio Henriques de Carvalho teve o seu estabelecimento de fanqueiro. Declara-se que a armação da mesma loja pertence ao dono do predio. Quem pretender comprar dirija-se á rua dos Sapateiros, n.^os^ 2 a 4, com quem se póde tratar do seu ajuste.

FABRICA DE CALÇADO EM LISBOA

DE GOMES & FILHOS

FUNDADA EM 1843

DEPOSITOS DE VENDA

Lisboa — rua dos Fanqueiros, 190.
Porto — rua do Bomjardim, 179.
Coimbra — Rua da Calçada, 16.

8 NO DEPOSITO d'esta cidade de Coimbra encontra-se muita variedade de calçados para homem, senhoras e creanças, para preços maiores e menores, e se incumbe de calçados de medida e concertos.

ATTENÇÃO

54, — Rua da Calçada, — 56

COIMBRA

9 GRANDE e linda variedade de papeis pintados para forrar casas, cercaduras e florões. Sem competidor!

Francisco Ribeiro dos Santos, acaba de effectuar a compra em praça judicial, de todos os papeis pintados para forrar casas, cercaduras e florões, que existiam no estabelecimento do fallecido Frederico Ferreira, os quaes vende com muita reducção de preços.

No mesmo e bem conhecido estabelecimento se encontra bom sortido de ferragens, pregos, tintas para pinturas, candieiros, faqueiros, bandejas, louças de ferro inglezas para fogões, e muitas outras quinquilherias que tambem vende por preços convidativos.

NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS DE LÃ

26, Rua da Sophia, 30

10 MIGUEL DE ALMEIDA TELLES participa aos seus amigos e ao publico em geral, que abre o seu novo estabelecimento no dia 1 de Setembro, onde se achará um bom e variado sortido de fazendas, por preços commodos.

11 FORTUNATO DE JESUS PEREIRA, tem no seu novo estabelecimento no largo da Portagem, ao fundo da Couraça de Lisboa, além de um variado sortimento de fazendas brancas, machinas da companhia fabril **Singer**, a prestações semanaes, pelos preços de Lisboa e Porto.

NÃO ESCAPA UM!!

12 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE RODRIGUES & RODRIGUES

6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

REDINHA

14 VAE SER ORGANISADA na villa e freguezia de Redinha, concelho de Pombal, uma philarmonica, para ensino da qual se precisa de um professor: todo o que estiver nas circumstancias, póde dirigir-se ao rev.º Manoel Dias Varella Cardoso, parocho da mesma freguezia, para com elle tratar sobre ordenado e mais condições.

Redinha, 31 de Julho de 1881.

EDITAL

15 A JUNTA de parochia de Santo Antonio dos Olivaes faz saber que, auctorisada por accordão da commissão executiva da junta geral do districto, de 1.º do corrente mez, ha de dar de arrematação, se o preço convier, no dia 11 do proximo mez de Setembro, pelas 11 horas da manhã, a construcção d'uma torre, junto á egreja matriz.

As condições para esta arrematação achar-se-hão patentes no acto da arrematação, e podem ver-se desde já, bem como a planta e o respectivo orçamento, em Santo Antonio dos Olivaes, em casa do vogal da junta Adelino Ferreira Maia.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor, que vão ser afixados nos logares do costume.

Sala das sessões da junta, em 14 de Agosto de 1881.

O presidente
F. A. Manso Preto.

Pomada contra herpes ou empigens

Preparada pelo antigo pharmaceutico Joaquim Manoel Freire de Andrade.

16 CURA infallivel e *radical* de qualquer herpes ou empingem, por muito antiga que seja. As recentes curas obtidas com esta pomada são já tão conhecidas, que o seu preparador não duvida garantir ser este o melhor remedio até hoje descoberto para a cura infallivel de tão longa e pertinaz molestia.

Esta pomada não é para entreter ou abrandar os incommodos d'aquellas molestias, mas sim para a sua cura radical e infallivel.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Faz-se abatimento aos revendedores.

Arrendamento

17 ARRENDA-SE uma boa casa de habitação commodos e um terreno contiguo no sitio da Calhabé. Quem pretender dirija-se ao feitor da quinta da Portella.

Carroção

18 VENDE-SE um barato, na quinta dos herdeiros de Antonio José Cardoso Guimarães, ás Lages. Na mesma quinta se vendem commodamente *umas vinagreiras.*

VENDA DE QUINTA

19 ANTONIO MARIA D'OLIVEIRA PADUA, tendo tenção de residir na Figueira e não podendo administrar os trabalhos da sua quinta da Machada, por isso a vende em praça particular no dia 4 do mez de Setembro, ás 10 horas da manhã, na mesma quinta, se o preço convier, cuja quinta se compõe de casas d'habitação, adega com vasilhas, casa de lagar, casa de alambiques com grande deposito d'agua, vinha, arvores de fructo de muito boa qualidade e dois olivaes. Póde ser vista todos os dias por quem a pretender.

VENDEM-SE

20 CHAMINÉS para candieiros com fogo circular a 60 réis, no estabelecimento de ferragens de Francisco Ribeiro dos Santos, rua da Calçada, 54 a 56, Coimbra.

PENELLA

21 DESDE os meiados do mez de Outubro até meiados de Novembro do corrente anno continuar-se-ha a venda dos bens, situados n'aquella comarca e que foram do fallecido conde de Fornos. Propostas já a L. A. Castello Branco, Fornos de Algodres; e dentro d'aquelles prazos ao mesmo, mas em Penella.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3554 | Sabbado 3 de Setembro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

Impostos para a instrucção primaria

Tem ultimamente o *Diario do Governo* publicado varias portarias do sr. ministro do reino, em resposta ás duvidas e representações de algumas camaras municipaes e outras corporações administrativas, sendo uma d'ellas a commissão executiva da junta geral de Coimbra, ácerca das reformas de instrucção primaria.

São geraes os clamores pelo pesadissimo onus dos tributos que as juntas geraes, camaras municipaes e juntas de parochia têm de lançar para o pagamento dos ordenados aos professores de instrucção primaria, despezas com as casas das escolas, mobilias e expediente.

Aqui em Coimbra a camara municipal ainda este anno tinha elevado a percentagem sobre as contribuições directas do estado, e já agora vae ser obrigada a lançar mais tributos para a despeza com os professores primarios. Ora sendo numerosos os professores n'este concelho, veja-se qual o encargo que vae pesar sobre os seus habitantes.

O sr. ministro do reino respondendo a uma representação da camara de Figueiró dos Vinhos diz o seguinte:—«Que as despezas da instrucção primaria, tendo necessariamente de ser pagas por meio de impostos, é indifferente para os povos que as pague o thesouro ou as camaras; visto que têm a mesma origem os rendimentos d'estas é d'aquelle.»

Isto é verdade; mas o sr. ministro do reino occulta uma circumstancia essencial.

Não ha duvida que quer seja o estado que pague aos professores, quer sejam as camaras municipaes, de qualquer das fórmas é o povo que dá o dinheiro para isso; mas a verdade é que sendo o estado que pagava na quasi totalidade essas despezas, e passando actualmente para as camaras municipaes semelhante obrigação, continuam os contribuintes a pagar para o estado o mesmo que até agora, e além d'isso têm de pagar para as camaras municipaes as despezas que estas d'aqui em deante são obrigadas a fazer e até aqui não faziam.

Colhia o argumento do sr. ministro do reino, se os contribuintes deixassem de pagar para o estado uma quantia egual áquella que agora vão pagar para as camaras; mas logo que permanece a primeira verba, e se cria de novo a segunda, vêm os contribuintes a ter o onus duplicado.

Tem razão, porém, o sr. ministro do reino no que diz em outro ponto á camara de Figueiró dos Vinhos. E ainda não disse tudo o que podia e devia dizer. Mas como não quiz, ou não lhe conveio; suppriremos nós essa falta.

O sr. ministro do reino, respondendo á camara de Figueiró dos Vinhos, que pedia a revogação das leis de 2 de Maio de 1878 e 11 de Junho de 1880, diz o seguinte: — «Que ao governo não compete suspender nem revogar leis, mas sim aos corpos legislativos, aos quaes a camara se podia ter dirigido quando aquellas leis se discutiram, se ellas lhe pareciam más; sendo para isso que na Carta se concedeu o direito de petição.»

Tem n'esta parte muita razão o sr. ministro do reino. Quando os governos e as côrtes, que em regra não são compostas senão de servos submissos do poder, estão a propôr e discutir medidas altamente vexatorias, as camaras municipaes, e em geral o povo, vêem indifferentemente preparar-se-lhes as algemas.

Adverte a imprensa independente o publico e as respectivas corporações populares do que lhes está imminente, e em vez de representarem e reclamarem, cruzam os braços, e dão logar a que os governos e os seus deputados se desculpem com o silencio da nação.

Mas não é só isto. O mal vem já de mais longe.

Se os eleitores não se prestassem a votar nos candidatos *despachados* pelos governos, e que só cegos é que não vêem que hão de necessariamente ir nas côrtes approvar tudo quanto quizer quem os *despachou* deputados, em vez de advogar os interesses publicos, como procuradores independentes e imparciaes que deviam ser, já não teriam agora de soffrer tão pesados vexames.

Por um lado os eleitores a transformarem pelo seu servilismo os respectivos circulos em *burgos podres*; e por outra os cidadãos e corporações municipaes a guardarem um culpavel silencio quando o parlamento está para approvar medidas violentas e oppressivas, e o resultado é o que estamos vendo e continuaremos a ver.

E preparem-se todos para no anno proximo soffrerem ainda maior aggravamento tributário.

Agora os enthusiastas deitaram foguetes pelas victorias eleitoraes; mas não tardará que esses foguetes se lhes transformem em *lagrimas!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ELEIÇÕES NO PORTO

Ficaram empatadas as eleições em dois circulos do Porto; pelo que se tem alli de proceder a novas eleições no dia 11 do corrente.

Na segunda feira ultima reuniu-se o centro progressista d'aquella cidade, e deliberou não ir esse partido á urna, allegando para isso a corrupção e violencias praticadas pelo governo nas eleições do dia 21.

Acham-se, portanto, unicamente em campo os candidatos regeneradores, protegidos pelo governo e auctoridades, e os candidatos republicanos, devendo unicamente os votos que obtiverem aos eleitores independentes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ELEIÇÕES EM LISBOA

Acontece o mesmo na capital. Houve alli empate em dois circulos, e o partido progressista resolveu abster-se da luta eleitoral do dia 11.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDVII

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Carta do infante D. Miguel para a infanta D. Isabel Maria

Minha querida mana. — Opprimido pela mais profunda magoa, por motivo da irreparavel e lastimosa perda que acabamos de experimentar, o meu unico desejo é ver conservada na nossa patria a tranquillidade de que ella tanto carece e illeso o respeito que compete ás soberanas determinações de nosso amado pae e senhor, que Deus foi servido chamar a si; e posto que eu esteja intimamente convencido da reconhecida e illibada fidelidade que a honrada e briosa nação portugueza consagrou sempre a seus paternaes e legitimos soberanos, tenho todavia reflectido na possibilidade de que algumas pessoas mal intencionadas, e com fins sinistros e reprehensiveis, busquem excitar n'esses reinos commoções desleaes e criminosas, servindo-se talvez do meu nome para encobrir seus perniciosos designios.

Em taes circumstancias, vista a distancia em que me acho de Portugal, entendi que seria não só conveniente, mas até absolutamente necessario expressar pelo unico modo que me é possivel, que bem longe de auctorisar, directa ou indirectamente quaesquer machinações sediciosas, tendentes a perturbar o socego publico na nossa patria, declaro bem pelo contrario, mui positivamente, que ninguem mais do que eu respeita a ultima e soberana vontade de nosso augusto e saudoso pae e senhor; e bem assim, que sempre encontrará a minha mais decidida desapprovação e desagrado, tudo quanto não seja integralmente conforme ás disposições do decreto de 6 de Março do corrente anno, pelo qual sua magestade imperial e real, que Deus haja em sua santa gloria, tão sabiamente foi servido prover á administração publica, creando uma junta de governo para reger esses reinos, até que o legitimo herdeiro e successor d'elles, que é o nosso muito amado irmão e senhor, o imperador do Brasil, haja de dar aquellas providencias que em sua alta mente julgar acertadas.

Rogo-lhe, pois, minha querida mana, que no caso, pouco provavel, que alguem temerariamente se arroje a abusar do meu nome para servir de capa a projectos subversivos da boa ordem, e da existencia legal da junta de governo estabelecida por quem tinha o indisputavel direito de a instituir, se façam publicos e declarem quando, como e onde convier, em virtude da presente carta, os sentimentos que ella contém, emanados espontaneamente do meu animo, e inspirados pela fidelidade e respeito devido á memoria e á derradeira vontade do nosso amado pae e senhor.

Rogo a Deus, minha querida mana, que a guarde por dilatados annos como lhe deseja seu—Irmão o mais amante e saudoso — *Miguel.* — Vienna, em 6 de Abril de 1826. — A sua alteza a serenissima infanta D. Isabel Maria.

Carta do infante D. Miguel para o imperador de Austria

Senhor!—A Providencia foi propicia aos votos que toda a Austria lhe dirigiu, na sua justa anciedade pela conservação dos preciosos dias de vossa magestade, e dignou-se attendel-os. Eu, senhor, pela minha parte juntei as minhas preces e votos sinceros aos de todos os vossos subditos pelo prompto restabelecimento de vossa magestade imperial, e quinhoei a alegria geral, manifestada por modo tão affectuoso, logo que houve a grata certeza da volta da saude de vossa magestade imperial. Esta alegria acaba de ser desgraçadamente perturbada para mim pela profunda affiicção em que me vejo mergulhado, e pela irreparavel perda que ha pouco experimentei, da qual vossa magestade imperial já sem duvida terá sido informado. Mas se o Todo Poderoso me privou de um pae que prezei sempre e respeitei, e por quem fui confiado á benevola estima de vossa magestade imperial, permittiu ao mesmo tempo que eu encontrasse em vossa magestade imperial um segundo pae!

É com este titulo que eu tomo respeitosamente a liberdade de enviar a vossa magestade imperial junto com esta uma copia da carta que julguei dever escrever a minha irmã a infanta D. Isabel Maria.

Ouso esperar que vossa magestade imperial se dignara approvar o meu procedimento, o qual tem o duplo fim de manifestar os meus verdadeiros sentimentos, e de frustrar os en-

Ainda mais. O centro d'esse partido recommendou aos seus membros, que não só se abstenham do quaesquer trabalhos eleitoraes, mas de votar.

Por esta fórma ficam unicamente em campo n'esses circulos os candidatos regeneradores e republicanos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ELEIÇÕES LIVRES

O nosso collega o *Commercio Portuguez*, do Porto, diz em o seu numero de quinta feira ultima o seguinte:

«As eleições no dia 21 *foram as mais livres que têm sido feitas em Portugal.*»

Isto é de mais!

Então o collega nem ao menos dá licença que as eleições *mais livres que tem havido em Portugal* fossem as de Dezembro de 1820, em que o governo não teve *candidatos officiaes*, como agora; e em que os eleitores votaram liberrimamente, não preferindo para a escolha individuos partidarios, mas cidadãos respeitabilissimos, qualquer que fosse o seu modo de pensar em politica?

Se na maior parte dos circulos do reino não houve violencias nas ultimas eleições, foi pelo partido progressista ahi abandonar a urna. No caso de haver luta póde avaliar-se o que se praticaria n'esses circulos, pelo que se presenceou n'aquelles em que a eleição foi disputada.

É bem feito que o partido progressista ouça agora o que dizem o *Commercio Portuguez* e outros periodicos ministeriaes.

Era para inutilisar alardes de popularidade que fazem os periodicos ministeriaes como o *Commercio Portuguez*, que o sr. Antonio Rodrigues Sampaio dizia em o n.º 1090 da *Revolução de Setembro* de 16 de Novembro de 1844, incitando a opposição a combater o governo nas proximas eleições municipaes:

«Se a opposição se deitasse a dormir não teria o partido dominante praticado estas violencias, *e julgar-se-hia que o seu triumpho era a expressão da vontade nacional.*»

É o que agora acontece pelo abandono que da urna fez o partido progressista. Se elle luctasse em toda a parte como lhe cumpria, embora tivesse a certeza de perder as eleições, attendendo aos grandes meios de que dispõe o governo; tinha obrigado o mesmo governo e suas auctoridades a praticar toda a qualidade de violencias, injustiças, corrupções e arbitrariedades; e já o *Commercio Portuguez* e os seus correligionarios não se atreveriam a dizer que *as eleições do dia 21 foram as mais livres que têm sido feitas em Portugal!*

O partido progressista para coroar, porém, a obra até vae agora abandonar as eleições nos circulos em que houve empate em Lisboa e no Porto.

Assim o querem, assim o tenham!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A FAZENDA PUBLICA

É assustador o caminho que leva a gerencia da fazenda nacional.

Deixemos fallar a esse respeito o nosso collega de Lisboa, o *Diario da Manhã*.

«Cresce a onda. Foram reformados mais uns poucos de empregados publicos, entre os quaes avulta um chefe de repartição com 1:100$000 (pelo menos) e um contador geral do tribunal de contas com 1:400$000.

Os reformados são os srs. Minhava, do thesouro, e o sr. Sebastião José da Costa, do tribunal.

Mais. O governo vae crear tres logares de inspector das alfandegas, não sabemos ainda com quantos contos de réis!

Isto é impossivel. Isto é a ruina fatal, talvez premeditada, procurada. Isto brada ao ceu.

Para onde quer o governo levar-nos? Chegamos ás vezes a imaginar que não ha apenas o proposito de premiar serviços eleitoraes, de distribuir as carnes do paiz á voracidade de uma turba sempre faminta.

Pois as despezas da divida publica tem crescido da uma forma assustadora; o imposto de rendimento que havia de custear os juros do ultimo emprestimo de réis 20.000:000$000 está suspenso, e em vez de pedirem á economia a receita para lhe fazer face, o governo corre desenfreadamente no caminho do desperdicio, do esbanjamento, do nepotismo, e creando novos logares todos os dias, reformando batalhões de funccionarios, avolumando emfim, as despezas de uma maneira assustadora, medonha, impossivel!

É para isto que quiz receber os impostos em dictadura?

É para applicar por esta forma os dinheiros do povo, que o governo o exige arbitrariamente?

Pois querem fazer de Portugal um paiz de empregados publicos? Mas quem ha de trabalhar nos campos, nas industrias, no commercio; quem ha de entregar-se á vida productiva, quem ha de pagar para sustentar esta multidão immensa, que a regeneração vae convertendo n'um verdadeiro flagello?

O contribuinte diz hoje que não *póde*, e é a triste verdade; ámanhã dirá que não *quer*, e talvez seja uma terrivel resposta.»

Preparem-se os contribuintes para ver o que lhes acontece no proximo anno!

E ainda havia eleitores tão innocentes que esperavam que os candidatos dos seus circulos haviam de ir ás côrtes diminuir os tributos!

Contem com isso, não tenham duvida!

Verão a *diminuição* que ahi vem! Ha de ser tal que ha de deixar o povo sem camisa!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A IMPRENSA EM PORTUGAL

Com o titulo de — *A imprensa em Portugal* — diz o nosso collega de Lisboa o *Jornal de Noticias* o seguinte:

«O primeiro jornal que se publicou em Lisboa foi no reinado de el-rei D. João V, no anno de 1715, sendo seu redactor principal José Freire de Monterroio Mascarenhas: a 3 de Junho de 1752, obteve de el-rei D. José privilegio exclusivo de o publicar em quanto fosse vivo, com a condição de não exceder uma folha por semana, ás quintas feiras, tendo unicamente quatro quartos de papel.»

Engana-se o nosso collega. Muitos annos antes de 1715 já se haviam publicado jornaes em Lisboa.

O primeiro periodico, ou gazeta, com alguma regularidade na publicação, saiu em Lisboa no mez de Novembro de 1641, tendo o seguinte titulo: — *Gazeta em que se relatam as novas todas, que ouve n'esta corte, e que vieram de varias partes no mes de Nouembro de 1641.* (Aqui as armas reaes). *Com todas as licensas necessarias. E privilegio. Em Lisboa. Na officina de Lourenço de Anueres.*

As *Gazetas* dos seguintes mezes tinham apenas este titulo no alto da primeira pagina — *Gazeta do mez de... do anno de...*

Publicaram-se estas *Gazetas* até Setembro de 1647.

Existem nas bibliothecas de Lisboa, Evora e Coimbra, collecções das referidas *Gazetas*, mas incompletas. A mais numerosa é a de Coimbra, que consta de 34 numeros; em quanto aquellas são apenas de 20 numeros.

Em 1663 começou a publicar-se em Lisboa o *Mercurio Portuguez*, redigido por Antonio de Sousa de Macedo até ao fim de 1666, e continuou a sua publicação por escriptor anonymo até Julho de 1667.

Principiaram novamente as *Gazetas de Lisboa* em 1715, redigidas por José Freyre de Monterroio Mascarenhas.

Saiu a primeira d'estas *Gazetas de Lisboa* no dia 10 de Agosto do dito anno; e foram sempre redigidas pelo mesmo Monterroio até 31 de Janeiro de 1760, em que se suspendeu a publicação por fallecer o seu redactor.

Em 22 de Julho do mesmo anno de 1760 principiaram as *Gazetas de Lisboa*, chamadas dos *officiaes das secretarias*, sendo redigidas pelo official de secretaria, e distincto poeta, Pedro Antonio Correia Garção. Estas *Gazetas* duraram até 8 de Junho de 1762, em que foram mandadas suspender pelo marquez de Pombal.

No reinado de D. Maria I começaram de novo as *Gazetas de Lisboa* em 4 de Agosto de 1778, sendo encarregado da sua redacção por algum tempo Felix Antonio Castrioto.

Antes da morte de Castrioto teve tambem a *Gazeta* algumas vezes a collaboração de Felix de Avelar Brotero e de José Agostinho de Macedo.

Continuaram seguidamente a publicar-se as *Gazetas de Lisboa*; e até mesmo se publicaram no tempo em que Junot esteve senhor da capital.

O primeiro numero publicado já debaixo da pressão do exercito invasor foi o de 4 de Dezembro de 1807, em que se vê a proclamação de Junot aos habitantes de Lisboa.

Desde 26 de Janeiro de 1808 desappareceram das *Gazetas* as *armas reaes portuguezas*, ficando só com o titulo do jornal.

De 19 de Abril em deante, até 24 de Agosto do mesmo anno, foram publicadas as *Gazetas*, em affronta a Portugal, com a *aguia* franceza.

Desde o referido dia 24 de Agosto de 1808 até 16 de Setembro immediato, por effeito dos combates da Roliça e Vimeiro, em que foram vencidos os invasores, não houve *Gazeta*. Como, porém, os francezes embarcaram para França no dia 15; já no dia 16 poude sair um numero extraordinario da *Gazeta de Lisboa*, livre do jugo do intendente geral de policia Lagarde.

Da pressão exercida por Lagarde se queixa o redactor portuguez em uma declaração publicada no referido numero de 16 de Setembro.

Foi incumbido da nova redacção da *Gazeta de Lisboa* no mencionado anno de 1808 o dr. Francisco Soares Franco, e em 13 de Junho de 1810 tomou conta da redacção d'ella o official da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, Joaquim José Pedro Lopes.

Com o nome de *Gazeta de Lisboa* proseguiu este periodico até terminar em 30 de Dezembro de 1820.

Podiamos continuar a dar conta desenvolvida dos periodicos officiaes, que se seguiram — *Diario do Governo, Diario da Regencia*, outra vez *Diario do Governo*, novamente *Gazeta de Lisboa, Chronica da Terceira, Chronica, semanario da Terceira, Chronica Constitucional do Porto, Chronica Constitucional de Lisboa, Gazeta Official do Governo, Gazeta do Governo*, novamente *Diario do Governo, Diario de Lisboa*, e finalmente outra vez *Diario do Governo*, em que actualmente se acha; mas paramos aqui, porque o nosso fim n'este artigo não foi fazer uma noticia completa das *Gazetas*, ou periodicos officiaes em Portugal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

redes de alguns individuos mal intencionados, que poderiam abusar do meu nome para desencaminhar a opinião, e perturbar a tranquillidade publica em Portugal.

Confio, ajudando-me Deus, que nunca terei de me accusar de dar um unico passo sem a approvação de vossa magestade imperial, em quem deposito toda a minha confiança filial.

É isto o menos que posso fazer para corresponder ás bondades que vossa magestade imperial se digna conceder-me, e de que solicito a continuação.

Senhor, tenho a honra de ser com a mais viva gratidão—De vossa magestade imperial sobrinho muito reconhecido e servidor — *D. Miguel*.—Vienna, 2 de Abril de 1826. — A sua magestade imperial e real apostolica.

Carta do imperador de Austria ao infante D. Miguel

Senhor meu primo. — Sensivel aos testemunhos de affeição que vossa alteza real me deu durante a minha doença, e aos que me dá agora pelo meu restabelecimento, cumpre-me agradecer-lh'os e expressar-lhe ao mesmo tempo quanto sinto sinceramente a dolorosa perda que acaba de experimentar. Creio que nada póde substituir para vossa alteza real a pessoa de um pae querido; mas se o meu affecto e a minha verdadeira amisade, a que adquiristes direitos pessoaes desde que aqui residis, vos podem servir de algum consolo, acreditae que sempre me será agradavel dar-vos novas provas d'esses sentimentos.

Diz-me vossa alteza real que me considera como um segundo pae; pede-me que continue a dar-lhe os meus conselhos, e, em consequencia da confiança que em mim deposita, communica-me que tenciona escrever á infanta Isabel Maria, sua irmã, respondendo á carta em que se lhe annunciava a dolorosa noticia da morte de seu augusto pae.

Movido pelo procedimento de vossa alteza real, e pelos seus sentimentos a meu respeito, expressados em occasião que lhe é de tanta dôr, julgo a melhor maneira de corresponder á sua confiança assegurar-lhe que encontrará sempre em mim um amigo sincero, disposto a ajudal-o com os seus conselhos e experiencia. O primeiro uso que farei dos direitos que vossa alteza real me concede sobre a sua pessoa será participar-lhe que approvo inteiramente o passo que pretende dar com a carta que escreve á infanta sua irmã.

Acho-a com effeito digna dos seus sentimentos elevados, e tão pura em principios, como conforme ás ultimas vontades de seu augusto pae. Apraz-me podel-o assegurar a vossa alteza real, certificando-o ao mesmo tempo da minha amisade e da inteira consideração com que sou, senhor meu primo—De vossa alteza real, seu bom primo—*Francisco*. —Vienna, 4 de Abril de 1826.

Carta do imperador de Austria ao infante D. Miguel

Senhor meu primo. — Fazendo apreço de dar a vossa alteza real um testemunho do meu interesse e da minha affeição pessoal, acabo de conferir-lhe a Grã-Cruz da minha ordem de Santo Estevão da Hungria.

Fazendo-lhe este annuncio, aproveito com prazer esta occasião para lhe renovar a segurança da minha amisade, e de perfeita consideração com que sou, senhor meu primo—De vossa alteza real, bom primo—*Francisco*. —Vienna, 4 de Abril de 1826.

Carta do infante D. Miguel para a rainha D. Carlota Joaquina

Minha querida e respeitada mãe e senhora.—O profundo sentimento que produziu no meu consternado animo a tristissima noticia do inopinado fallecimento de meu respeitado e amado pae e senhor, causou-me a mais acerba dôr e afflicção. Pelo que experimento, posso fazer ideia da justa e penetrante magoa que vossa magestade imperial egualmente experimentará; restando-nos unicamente a consolação de que a Providencia, cujos decretos são impenetraveis, quiz antecipadamente premiar as virtudes de meu sempre saudoso pae e senhor.

Além da dôr que me cabe, tomo a mais viva parte na de vossa magestade imperial e real; pedindo a Deus que lhe dê forças para resistir a tamanho golpe, e que conserve a preciosa saude de vossa magestade imperial e real, para meu gosto e consolação.

Beijo respeitosamente a mão de vossa magestade imperial e real, e lhe rogo queira lançar a sua benção a este seu — Filho obediente e amante — *Miguel*. — Vienna, em 6 de Abril de 1826.

FONTES PEREIRA DE MELLO

O illustrado correspondente em Lisboa do nosso collega do Porto o *Dez de Março*, diz na sua correspondencia de 31 de Agosto o seguinte:

«Completam-se hoje 29 annos que o sr. Fontes Pereira de Mello (Antonio Maria de) entrou na governação publica como ministro das obras publicas, ministerio creado em 30 de Agosto de 1852. Vinte e nove annos de consulado é... muito!»

O sr. Fontes Pereira de Mello não entrou pela primeira vez na governação publica, como ministro das obras publicas, em 31 de Agosto de 1852.

Já era ministro desde 7 de Julho de 1851 em que entrou no ministerio da marinha.

Em 21 de Agosto do mesmo anno de 1851 foi nomeado interinamente ministro da fazenda; passando a exercer esse cargo como effectivo em 4 de Março de 1852.

O sr. Fontes Pereira de Mello foi nomeado ministro das obras publicas no mesmo dia 30 de Agosto de 1852 em que foi creado esse ministerio, e não no dia immediato 31 de Agosto.

Já vê, portanto, o correspondente que o *consulado*, como lhe chama, do sr. Fontes Pereira de Mello, não é só de *vinte e nove* annos, mas de *trinta*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESTUDANTE EXPULSO DA UNIVERSIDADE

Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendoça, principal decano da santa egreja de Lisboa, do conselho de s. magestade, reformador-reitor d'esta Universidade. — Faço saber: Que pela secretaria de estado dos negocios do reino me foi dirigido o regio aviso, cujo theor é o seguinte:

Ex.^{mo} e rev.^{mo} sr.—Sendo presente a el-rei nosso senhor a conta da junta creada na Universidade de Coimbra para o importantissimo fim de preservar a mocidade academica dos prejuisos, que podem causar-lhe as falsas doutrinas, os maus exemplos e a insufficiencia litteraria, na qual expõem as escandalosas palavras, impiamente proferidas no recinto das mesmas aulas, e perante os seus condiscipulos, por José Luiz da Rocha e Silva, natural da Bahia, e estudante do 2.º anno juridico, as quaes enchendo d'amargura o seu real e religioso coração se faziam dignas d'uma mais severa demonstração, a não lhe valer a regia piedade do mesmo augusto senhor, s. magestade comtudo é servido determinar que o dito José Luiz da Rocha e Silva seja excluido para sempre d'essa Universidade; e conduzido debaixo de custodia a esta cidade de Lisboa, e entregue na casa da missão de S. Vicente de Paulo, a fim de ser alli clausurado pelo espaço de seis mezes, para cujo effeito ficam já expedidas as ordens necessarias ao superior da mesma casa, o que participo a v. ex.ª para sua intelligencia, para que o faça constar n'aquella junta, e para o fazer assim cumprir e executar. Deus guarde a v. ex.ª Palacio da Bemposta, 3 de Abril de 1824.—José Antonio d'Oliveira Leite de Barros.—Sr. principal Mendoça, reformador-reitor da Universidade de Coimbra.

Cumpra-se e registe-se. Paços reaes das escolas, 5 de Abril de 1824—*Diogo, principal, reformador-reitor.*

E para que chegue á noticia de todos, este será lido pelo bedel na respectiva aula do 2.º anno juridico, e depois se fixará no logar do costume — Paços reaes das escolas, em 6 de Abril de 1824. — Vicente José de Vasconcellos e Silva, secretario o subscrevi. —*Diogo, principal, reformador-reitor.*

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

1 de Setembro de 1881.

De hontem para hoje começou esta villa a presencear o habitual extraordinario movimento de banhistas, que em Setembro vêm aqui assentar arraiaes sob pretexto de procurarem allivio a padecimentos, quantas vezes simplesmente imaginarios. Duzias de vehiculos hão conduzido centenares de banhistas, e a animação da localidade, aliaz um pouco frouxa no mez findo, começa a avigorar-se, manifestando-se por differentes modos.

Que sejam bem vindos os nossos hospedes, entre os quaes tantos amigos encontramos.

— No domingo passado reuniu-se a commissão d'apuramento de votos, relativo á ultima eleição de deputados. Foi o que transmitti o resultado encontrado. Em seguida procedeu-se ao *Te-Deum* da lei. Mera formalidade, que mais uma vez demonstrou que já não é para a epocha presente a ingerencia ecclesiastica nos actos da sociedade civil: o *Te-Deum* foi para o reverendo parocho e seu sachristão, porque a respeito de assistentes... brilharam pela ausencia...

—Quando procurava sair a barra, ha dias, o cutter *Futuro 1.º* encalhou ainda antes de a transpôr, diz-se que por a maré estar já em vasante. Na maré seguinte tirou-se do secco, vindo ancorar em sitio apropriado, onde descarregou, reconhecendo-se que fazia alguma agua. É concerto de pouca monta.

— Continua aqui os seus espectaculos a companhia de Emilia Adelaide. Até agora não têm elles sido muito concorridos, porque em verdade não havia na Figueira muita gente para isso. Com a entrada, porém, do mez da grande affluencia a esta praia, é d'esperar que as cousas tomem novo aspecto, e que a empreza veja coroados de successo os seus esforços.

— Despediram-se ultimamente da Assembleia Figueirense alguns socios, que fazem parte do partido progressista. Ouvi explicar o facto pela maneira seguinte: que, tendo-se até hoje abstido os empregados da casa de concorrerem aos actos eleitoraes de feição politica, com assentimento e applauso dos socios filiados nos differentes partidos da localidade, na ultima eleição se infringira aquella combinação tacita, votando elles em favor do candidato regenerador: e que d'ahi se originara o procedimento acima alludido.

—Disse na minha ultima correspondencia que se aventava o boato de que o deputado eleito não se achava recenseado, e que d'ahi se originaria alguma difficuldade para a approvação da sua eleição. Parece, porém, que a lei previu a hypothese e a resolvera conforme a justiça, facultando á junta preparatoria da camara dos deputados o poder avaliar a capacidade legal do eleito, que em o nosso caso é indubitavel.

— Porque se não discutirão na imprensa os assumptos politicos, sem que o escriptor use de termos improprios da boa sociedade e offensivos da dignidade do adversario? Porque ha de o jornalismo, que tem por dever principal instruir os leitores, esclarecendo-os sobre os variados pontos que interessam o bem estar e prosperidade do paiz, descer a pugnas indecorosas, de que tão enxovalhado sae o que offende como o que responde em egual tom ao offensor?

Occorrem-me estas perguntas ao ver o modo como os dois periodicos d'esta villa se hão collocado em face um do outro e dos respectivos partidos adversos. A injuria só demonstra falta d'argumentos, e predispõe sempre o leitor contra quem a emprega.

NOTICIARIO

Arte ornamental. — Temos dado conta n'este jornal da importantissima colheita que o sr. dr. Augusto Filippe Simões fez n'este districto de Coimbra de objectos, que hão de figurar na proxima exposição da arte ornamental em Lisboa.

Os referidos objectos já chegaram á capital; e a esse respeito diz o correspondente do *Commercio Portuguez* o seguinte:

«Principiaram hontem a desencaixotar-se os objectos trazidos de Coimbra pelo sr. dr. Filippe Simões. Realmente a collecção é imponente; só ella de per si constituiria uma exposição brilhante. O thesouro da Sé é riquissimo e tem objectos preciosos pelo valor real e artistico. Não lhes posso dar hoje, como queria, uma descripção d'essa collecção verdadeiramente monumental e que encerra os mais variados primores.

Cruzes processionaes, entre as quaes avulta uma de azeviche, calices gothicos, um bysanthino, uma custodia admiravel, que é pena estar bastante estragada, estatuetas de marfim, ditas de madeira, ditas de prata dourada, cofres, castiçaes, relicarios das mais extraordinarias fórmas, bules, caixas, leques, thuribulos, candieiros, sete lampadas de prata, entre as quaes avulta a da capella da Universidade, de mais de um metro de altura, estylo manoelino, de grande belleza de fórmas—eis em resumo, e muito por alto, o que constitue a collecção que me deixou assombrado, e que eu ainda não vi toda, porque faltam desencaixotar 8 volumes.

Posso-lhes afiançar que a exposição que se vae realisar fazia honra a qualquer nação da Europa, principalmente pelo que diz respeito á arte religiosa, e sobretudo á ourivesaria.»

Concurso. — Está a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 1 do corrente, a egreja de S. Pedro do Rego da Murta, concelho de Alvaiazere, diocese de Coimbra.

Extradicção. — Foram removidos da cadeia d'esta cidade de Coimbra e entraram na de Lisboa, para serem entregues á auctoridade hespanhola, em virtude da lei de extradicção, os ciganos Manoel e João Antonio Ximenes, Marcellino Salazar, José Mechas, José Rodrigues, Antonio Garcia e José Maria.

Exploração. — Ao sr. Bernardo de Cruz Miranda foi adjudicada a exploração por 12 annos, a começar em Janeiro de 1882, da cortiça de 201 sobreiros que marginam a estrada das Caldas a Coimbra, sendo a adjudicação feita pela quantia de 400$000 réis.

Ministro da fazenda.—Saiu para o estrangeiro o ministro da fazenda, o sr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello.

Na sua ausencia fica exercendo esse cargo o sr. ministro das justiças.

Vieira da Silva.—Tudo se prepara em Lisboa para amanhã ser solemnissima a trasladação dos restos mortaes do incansavel propugnador do principio social, Francisco Vieira da Silva.

Fuga de condemnado.—No comboio da linha do Sul, vinham no dia 28 do mez passado, de Beja para o Limoeiro, a fim de seguirem d'alli para o seu destino, dois presos, condemnados a degredo para Africa.

Um d'elles era um tal Manoel Moreno, condemnado a degredo perpetuo, pelo crime de homicidio. Vinham algemados e acompanhados por dois officiaes de justiça e quatro soldados.

Durante a viagem, Moreno conseguiu tirar as algemas e, depois de passarem a estação da Casa Branca, e quando o comboio descia uma rampa com grande velocidade, atirou-se pela portinhola fóra.

Grande alarme, grande balburdia, mas quando o trem poude parar, já muito adiante, foram dois soldados em sua busca, mas não poderam encontral-o. Parece que o preso, com uma felicidade extraordinaria e de que não haverá talvez outro exemplo, conseguiu saltar do trem a grande velocidade, e sair incolume de tão arrojado projecto.

Os soldados da escolta seguiram em sua perseguição, requisitando-se mais força de Beja, para os coadjuvar. O outro preso deu entrada no Limoeiro. Manoel Moreno dizem ser um facinora atrevido e perigoso.

Syndicancia.—Na segunda feira ultima chegou a Braga, hospedando-se no hotel Real, o sr. general Rego.

S. ex.ª vae encarregado de syndicar ácerca das desintelligencias havidas entre os srs. coronel e tenente coronel do regimento n.º 8.

Logo que s. ex.ª chegou ordenou a passagem para o regimento n.º 6, com séde em Penafiel, ao sr. tenente coronel.

Querella.—Lê-se em o nosso collega de Lisboa o *Seculo*, o seguinte:

«Foi passado mandado de prisão para o nosso collaborador e amigo o sr. Reis e Sousa, por querella dada a um artigo seu sob a epigraphe *A justiça perante a dictadura*, pelo qual, na penultima segunda feira, foi preso o nosso editor, conforme noticiámos.

Aquelle nosso amigo assumiu inteira responsabilidade do artigo incriminado, assignando o autographo, e já hontem prestou fiança no tribunal.

É fartar, é fartar emquanto não chega o dia do ajuste de contas.»

Para a historia bancaria.—Ha dias lemos em um jornal, diz o *Jornal da Manhã*, do Porto, que o *Banco do Douro* era uma arma politica do partido regenerador em Lamego, e agora deparamos em outra folha com uma declaração em que se affirma ser o *Banco de Chaves* tambem uma arma politica do partido progressista em Chaves.

Em Lamego os regeneradores, e em Chaves os progressistas. Não pode ser. É necessario acabar com este systema; os bancos não foram creados para servir, com grave prejuiso dos accionistas, as facções politicas.

Os estabelecimentos bancarios devem ser extranhos á politica, e mal fazem os interessados em eleger para as direcções individuos que militam na politica activa, e que por conseguinte crearam, e estão creando, compromissos que de ordinario são pagos pelo banco.

Nós poderiamos apontar muitos factos, tanto na generalidade como na especialidade, e principalmente de estabelecimentos bancarios da provincia, mas não o faremos porque os competentes para olharem pelo seu dinheiro são os accionistas.

O que aconselhamos, sim, é, que fujam quanto poderem de empregar capitaes em acções de bancos, que estão envolvidos na politica, quer esta seja progressista, quer regeneradora.

Exposição em Madrid. — Promette ser interessantissima a exposição que deve fazer parte do congresso de americanistas que ha de realisar-se em Madrid. São numerosos os objectos que do estrangeiro já foram enviados para esse certamen, e muitas as memorias que homens eminentes remetteram de Bruxellas, Paris, Berlim, Londres e Nova York. O rei de Hespanha enviara a espada de Francisco Pizarro e o codice mexicano que pertenceu ao convento de Sahagun, bem como varias obras da sua bibliotheca.

Entre outros trabalhos recebeu-se um muito notavel do sr. Asher, de Berlim, em que descreve os objectos encontrados em um cemiterio de indios no Perú. Estes trabalhos são acompanhados de magnificos chromos, que dão perfeita ideia da industria do povo dos Incas. O dr. Creveaux remetteu uma collecção de photographias de paizagens e typos da Guyana.

A inauguração do congresso verificar-se-ha definitivamente no dia 25 de Setembro, assistindo a ella o imperador do Brazil.

Reunião.—Em uma das salas da repartição da direcção das obras publicas do districto de Braga verificou-se uma reunião

dos empregados publicos d'aquella cidade, a fim de concordarem no modo como se devem oppôr ao lançamento da contribuição municipal de 10 por cento, sobre os seus ordenados.

Ficou nomeada uma commissão para convocar, no domingo proximo, uma grande reunião de todos os funccionarios do concelho, sendo convidados tambem os parochos e as classes inactivas.

A commissão é composta dos srs. director das obras publicas, delegado do thesouro, Alfredo Campos e Parreira.

Deputados. — O nosso collega de Lisboa, o *Economista*, classifica pela seguinte fórma o resultado da ultima eleição de deputados:

Deputados regeneradores — 101.
» constituintes — 8.
» progressistas — 5.
» absolutistas — 2.
» independentes — 2.
» avilista — 1.
» republicano — 1.
Eleições duvidosas — 2.
» empatadas — 4.
» duplicadas — 4.

Da antiga camara voltam 74 deputados e 46 são novos.

Os 8 constituintes são: Antonio Maria de Carvalho, José Dias Ferreira, Francisco Vanzeller, Manoel Pinheiro Chagas, José Maria de Almeida Teixeira de Queiroz, João Antonio Franco Frazão, Augusto Potsch Gomes Peixoto, Manoel José Vieira. D'estes são novos os srs. Antonio Maria de Carvalho e Gomes Peixoto.

Os progressistas são José Luciano de Castro, Francisco de Barros Coelho e Campos, Augusto Saraiva de Carvalho, Pedro Augusto Franco e Luiz Gonçalves de Freitas.

Os absolutistas são: Manoel Pedro Guedes e Angelo Sarrea de Sousa Prado.

Os independentes são: Ernesto da Costa Sousa Pinto Basto e visconde de Moreira de Rey.

Avilista—Antonio José de Avila.

Republicano—José Elias Garcia (Lisboa).

Eleições duvidosas: Arouca (Emygdio Julio Navarro), Gouveia (Marianno Cyrillo de Carvalho).

Eleições empatadas: Circulos da Sé e de Cedofeita no Porto, e de Santa Engracia e Santos em Lisboa.

Eleições duplicadas: Valença e Guimarães —Illydio Ayres Pereira do Valle; Villa Nova de Gaya e Santa Isabel (Lisboa)—Lopo Vaz de Sampaio e Mello; Lamego e Sabugal — Thomaz Ribeiro; Ponte de Lima e Pombal— Antonio José Teixeira.

Noticias politicas. — O correspondente em Lisboa do *Dez de Março*, a proposito da abstenção do partido progressista nas proximas eleições diz o seguinte:

«Sem commetter indiscrição devo dizer que, se me não enganam as apparencias, o partido progressista vae tomar uma attitude muito séria perante o paiz e perante os conservadores. É possivel, que a chefatura d'um novo partido de combate, onde entrem todos os elementos da politica radical entre nós e cujo nucleo seja formado pelos progressistas, seja assumida pelo sr. conde de Casal Ribeiro.

É tambem muito possivel que na constituição do partido radical entrem todos os elementos de que actualmente dispõe o sr. conselheiro José Dias Ferreira e que seja este enorme partido, onde se prolongarão as melhores e mais honrosas tradições de liberalismo portuguez, que leve a cabo o pensamento da revolução precisa para desthronar de vez o sr. Fontes e a sua camarilha.

A fusão entre progressistas e constituintes, visto que os aproxima tanto o ideal das reformas politicas, dará em resultado uma situação francamente liberal e democratica, que satisfará ao sentir e ao pensar da sociedade portugueza e que poderá iniciar e completar as reformas desde muito reclamadas pelo paiz.»

Diplomas. — O conselho administrativo da Associação dos Artistas de Coimbra, conferiu em sua sessão de hontem o diploma de socio honorario ao nosso patricio e amigo o sr. João dos Santos Couceiro, em attenção ás suas distinctas qualidades moraes, e relevantissimos serviços prestados á classe artistica de que é digno membro.

Tambem conferiu a mesma honra ao sr. bacharel José Simões Dias, pelos serviços prestados por este sr. áquella associação popular.

São muito bem cabidas estas distincções.

ANNUNCIOS

EDITAL

A commissão districtal executiva da junta geral do districto de Coimbra

1 FAZ PUBLICO que no dia 10 do proximo mez de Setembro, no edificio do governo civil e repartição da junta geral, pelas 11 horas da manhã, se ha de proceder ao arrendamento das casas e lojas, n.os 3, 5 e 7, na travessa de S. Pedro, que foram do dr. Joaquim dos Reis, pelo anno que ha de decorrer de 1 de Outubro proximo a 30 de Setembro de 1882.

Coimbra, sala da commissão districtal 29 de Agosto de 1881.

Servindo de presidente
Luiz Albano d'Andrade Moraes.

2 NA TRAVESSA da rua do Norto, n.º 70, arrendam-se quartos independentes; e na mesma casa se vende comida por quarteis, diaria, ou mensal, por preços commodos.

PEDIDO

3 PEDE-SE ao illm.º sr. A. P. C. (de A. A.) o favor de mandar satisfazer a um negociante d'esta cidade a quantia de 14$275; se não quizer, que se lhe falle um pouco mais claro.

Coimbra 2 de Setembro de 1881.

Gremio dos agentes de bancos e companhias

4 FAZ-SE saber aos interessados, que o mappa da repartição feita pelo gremio, se acha patente por espaço de tres dias, na rua do Cego, n.º 7, e que durante aquelle prazo se recebem as reclamações que tenham por conveniente fazer.

Coimbra 1 de Setembro de 1881.

O presidente do gremio
Basilio Augusto Xavier de Andrade.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR DE JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO NA VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1	94 réis	o kilo.
» n.º 2	92	»
» n.º 3	90	»
» SS	88	»
» MM	86	»

5 DEPOSITO em Coimbra; em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

REPAREM

6 O ESTABELECIMENTO de fazendas brancas de João Antonio de Castro Junior, á Portagem, mudou para a casa n.os 231 a 237, sita no mesmo local, onde estava a mercearia do illm.º sr. José Tavares da Costa.

ARRENDA-SE

7 O PREDIO com o n.º 92, na rua de J. A. de Aguiar; tem 4 andares com muitos commodos e lindas vistas. Quem o pretender falle na mesma rua, n.º 96.

VENDEM-SE

8 CHAMINÉS para candieiros com fogo circular a 60 réis, no estabelecimento de ferragens de Francisco Ribeiro dos Santos, rua da Calçada, 54 a 56, Coimbra.

QUEM DEIXARÁ DE TER MACHINA?



A COMPANHIA FABRIL SINGER
31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33
COIMBRA

Vendendo as suas legitimas machinas para coser a prestações DE 500 RÉIS SEMANAES

Collocou-se ao alcance de todas as bolsas, não merecendo por isso desculpa alguma a casa que ainda não possua uma das mais **habilissimas e perfeitas obreiras.**

Este deposito, não confundir, que é o unico montado por conta da fabrica **Singer** n'esta cidade, e que não trata d'outro ramo de negocio, está ao alcance de offerecer a venda em condições sem competencia, porque fabrica e vende.

O mesmo traz sempre, por conta da **Companhia Fabril Singer**, um caixeiro viajando por todo o districto de Coimbra, que, alem de offerecer a venda das machinas pelos mesmos preços e condições, dá todas as explicações necessarias gratuitamente.

Querem estar em suas casas, e comprar uma machina legitima **Singer** pelos mesmos preços que em toda a parte?

É so esperar pelo viajante da **Companhia Singer!** E n'estas condições

Quem deixará de ter machina?

VENDA DE QUINTA

10 ANTONIO MARIA D'OLIVEIRA PADUA, tendo tenção de residir na Figueira e não podendo administrar os trabalhos da sua quinta da Machada, por isso a vende em praça particular no dia 4 do mez de Setembro, ás 10 horas da manhã, na mesma quinta, se o preço convier, cuja quinta se compõe de casas d'habitação, adega com vasilhas, casa de lagar, casa de alambiques com grande deposito d'agua, vinha, arvores de fructo de muito boa qualidade e dois olivaes. Póde ser vista todos os dias por quem a pretender.

11 O SEMINARIO EPISCOPAL de Coimbra faz publico, que as casas sitas na rua do Visconde da Luz, que se acham á venda, e que tem os n.os de policia, 90 a 94, lhe pagam o fôro annual de 1$685 réis; e que a quinta da Machada, pertencente ao sr. Antonio Maria de Padua e Oliveira, que tambem se acham á venda, lhe é parte foreira, e tem o fôro de 13 e meio alqueires de azeite ás safras, 4 capões, 4 gallinhas e 650 réis em dinheiro annualmente. O fôro das casas está pago em dia, e o da quinta deve-se só a ultima safra.

Seminario de Coimbra, 31 d'Agosto de 1881.

O procurador e cartorario
Manoel Paes de Abrantes Mamede.

ATTENÇÃO

54, — Rua da Calçada. — 56
COIMBRA

12 GRANDE e linda variedade de papeis pintados para forrar casas, cercaduras e florões. Sem competidor!

Francisco Ribeiro dos Santos, acaba de effectuar a compra em praça judicial, de todos os papeis pintados para forrar casas, cercaduras e florões, que existiam no estabelecimento do fallecido Frederico Ferreira, os quaes vende com muita reducção de preços.

No mesmo e bem conhecido estabelecimento se encontra bom sortido de ferragens, pregos, tintas para pinturas, candieiros, faqueiros, bandejas, louças de ferro inglezas para fogões, e muitas outras quinquilherias que tambem vende por preços convidativos.

NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS DE LÃ

26, Rua da Sophia, 30

13 MIGUEL DE ALMEIDA TELLES participa aos seus amigos e ao publico em geral, que abriu o seu novo estabelecimento no dia 4 de Setembro, onde se acha um bom e variado sortido de fazendas, por preços commodos.

14 NO DIA 8 de Setembro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da misericordia d'esta cidade, ha de dar-se de arrendamento a quem mais der, convindo, em globo ou separado, a quinta da Conchada ou do Pio, e suas perteuças, como é uma casa e quintal na Ribeira de Coselhas, conhecida pelo nome de Casa do Sebo, e caso se não arrende n'aquelle dia, voltará em todos os domingos seguintes á mesma hora até que se realise o arrendamento.

Secretaria da misericordia de Coimbra, 30 d'Agosto de 1881.

O cartorario—*Acacio Hypolito.*

Grande loteria da côrte do Rio de Janeiro

15 CUJA EXTRACÇÃO está annunciada para o dia 3 de Outubro, tendo os seguintes premios grandes.

1.000:000$000
200:000$000
150:000$000

João Antonio Cardoso, tem á venda no seu estabelecimento na rua da Calçada, casa azul, n.º 225 a 227, grandes sortimentos de bilhetes, meios, quartos, quintos, decimos, vigesimos, quadragesimos e cautellas de 120 réis. Tambem tem á venda bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas de todos os preços para a loteria de 10 do corrente, e grande sortimento de bilhetes para a loteria de 15 do corrente, bilhetes a 12$000, meios a 6$000, quintos a 2$400, decimos a 1$200 réis, cautellas de 600, 480, 240, 120, e 60 réis, series de 10 numeros seguidos de differentes preços. Remettendo no fim da extracção a lista a todos os seus freguezes.

POMADA DO DR. QUEIROZ

16 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

Arrendamento

17 ARRENDA-SE uma boa casa de habitação commoda e um terreno contiguo no sitio da Calhabé. Quem pretender dirija-se ao feitor da quinta da Portella.

18 ARRENDA-SE uma boa casa para familia na rua da Trindade, n.º 5.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	860

Numero 3555 | Terça feira 6 de Setembro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A REALIDADE

Em breves dias, com a eleição nos circulos de Lisboa e Porto, onde houve empate, fica por agora terminado o acto eleitoral.

Acha-se assim o governo com uma maioria extraordinaria, julgando-se por isso n'uma situação brilhante e eternamente duradoura.

Não tardará, porém, muito que os factos venham tirar aos ministros e aos seus cegos partidarios d'essa doce illusão.

O *deficit* insoluvel e cada vez maior ha de ser o espectro que lhes ha de apparecer no meio das suas alegrias.

Já se falla em novo emprestimo; e apezar d'isso, como se nada houvesse que temer, gasta-se dinheiro com uma prodigalidade egual á dos antigos morgados.

Não ha parente pobre. O que se quer é contentar os afilhados e os agentes eleitoraes.

Parece que estamos outra vez na épocha bem sabida da *fusão* de 1865 a 1868, em que se desbaratava dinheiro de um modo assombroso.

Ora como nem sempre ha de haver quem empreste dinheiro, sobretudo quando se vir que os rendimentos da nação já não chegam para o pagamento dos juros; teremos por força o aggravamento dos actuaes impostos e a creação d'outros de novo.

Quando o governo julgar o estado da fazenda publica em posição difficillima de ser gerida, fará o que costuma praticar a situação regeneradora quando se acha em embaraços — isto é, entrega as pastas na mão do rei, para que este chame quem o substitua.

E será crivel que os progressistas aceitem a gerencia dos negocios publicos n'essas condições, levados a isso pela avidez de governar, como já por mais de uma vez têm praticado?

É o que estamos para ver.

O que é notavel é que n'umas circumstancias em que toda a prudencia é pouca na administração dos dinheiros do paiz, vejamos certos periodicos ministeriaes instar com o governo e com os deputados que hão de formar o novo parlamento, para reprimir a liberdade de imprensa e todas as liberdades da manifestação do pensamento.

Só loucos é que assim procedem, procurando irritar as paixões, em vez de as acalmar!

Caminhem assim, que vão bem!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS LUSIADAS

EDIÇÃO DE EMILIO BIEL

Está terminada a esplendida edição dos *Lusiadas*, devida ás incançaveis diligencias do sr. Emilio Biel, estabelecido no Porto.

Tinhamos recebido até ao fasciculo 26, e agora recebemos os restantes até ao 36 e ultimo.

Havemos por varias vezes dado conta, com o devido louvor, d'esta publicação; mas nunca será de mais o que se disser a esse respeito.

Á inexcedivel nitidez da parte typographica, se junta o primor de numerosas estampas, feitas tanto os desenhos como as gravuras pelos melhores artistas allemães. As photogravuras foram executadas no Porto pelos srs. Emilio Biel & C.ª (antiga casa Fritz).

A correcção dos *Lusiadas* é perfeitissima, e effectuada segundo a melhor critica.

Mas a edição não se limita só aos *Lusiadas*. Bastará dizer que occupando o poema 26 fasciculos, são destinados os 10 restantes a uma muito valiosa *introducção* pelo acreditado escriptor o sr. José Gomes Monteiro, já hoje fallecido; ás muito instructivas e interessantes *notas justificativas;* a uma extensa apreciação do poema e do poeta, com o titulo — *Camões e os Lusiadas* — pelo illustrado escriptor o sr. José da Silva Mendes Leal, feita com a competencia que todos lhe reconhecem; e ao poema a *Visão* do mesmo sr. Mendes Leal.

O editor o sr. Emilio Biel levantou n'esta sua magnifica edição um verdadeiro monumento aos *Lusiadas* e ao seu auctor. Depois do morgado de Matheus ninguem se havia animado a uma empreza semelhante.

Não poderiamos fazer maior, nem melhor elogio ao sr. Biel do que tran-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDVIII

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Decreto de D. Pedro IV confirmando a regencia

Convindo ao bem da monarchia portugueza, e ao respeito devido aos decretos reaes, que continue a regencia, creada pelo decreto de meu augusto pae, o senhor D. João VI, de gloriosa memoria, datado em 6 de Março do corrente anno: hei por bem confirmar a dita regencia, que deverá governar até que tenha logar a installação da que hei de decretar na Carta Constitucional da monarchia portugueza, que immediatamente passo a dar. A mesma regencia o tenha assim entendido e o execute.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Abril de 1826.—Rubrica de sua magestade, como rei de Portugal.

Abdicação de D. Pedro IV em sua filha D. Maria da Gloria

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa, senhor de Guiné, da conquista, navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc. Faço saber a todos os meus subditos portuguezes, que sendo incompativel com os interesses do imperio do Brasil e os do reino de Portugal, que eu continue a ser rei de Portugal, Algarves e seus dominios; e querendo felicitar aos ditos reinos, quanto em mim couber: hei por bem, de meu moto proprio e livre vontade, abdicar, e ceder de todos os indisputaveis e inauferiveis direitos que tenho á corôa da monarchia portugueza e á soberania dos mesmos reinos, na pessoa da minha sobre todas muito amada, prezada e querida filha, a princeza do Grão Pará D. Maria da Gloria, para que ella, como sua rainha reinante, os governe independentes d'este imperio e pela constituição, que eu houve por bem decretar, dar e mandar jurar por minha carta de lei de 29 de Abril do corrente anno: e outrosim sou servido declarar, que a dita minha filha, rainha reinante de Portugal, não saira do imperio do Brasil sem que me conste officialmente que a constituição foi jurada, conforme eu ordenei, e sem que os esponsaes do casamento, que pretendo fazer-lhe com meu muito amado e prezado irmão, o infante D. Miguel, estejam feitos, e o casamento concluido, e esta minha abdicação e cessão não se verificará se faltar qualquer d'estas duas condições. Pelo que mando a todas as auctoridades, a quem o conhecimento d'esta minha carta de lei pertencer, a façam publicar, para que conste a todos os meus subditos portuguezes esta minha deliberação. A regencia d'esses meus reinos e dominios o tenha assim entendido e a faça imprimir e publicar do modo o mais authentico, para que se cumpra inteiramente o que n'ella se contém; e valerá como carta passada pela chancellaria, posto que por ella não ha de passar, sem embargo da ordenação em contrario, que sómente para este effeito hei por bem derogar, ficando aliás em seu vigor, não obstante a falta de referenda e mais formalidades do estilo, que egualmente sou servido dispensar.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 2 dias do mez de Maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1826.— *El-rei, com guarda.*

Carta do imperador D. Pedro para o infante D. Miguel

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1826. — Meu mano do meu coração.—Infelizmente perdemos nosso amado pae, e hoje eu me acho seu rei, e o mano meu subdito, eu seu pae, e o mano meu filho. Cumpre-me dar-lhe conselhos; siga tudo e todos os conselhos que o imperador meu sogro lhe tem dado, e os que lhe der (pois elle verdadeiramente tem sido seu pae), e o tempo o desenganará, que elle conjunctamente comigo buscamos a sua felicidade. Deixe-se estar junto d'elle, e não se esqueça da carta que lhe escrevi (ainda no tempo das côrtes), na qual lhe promettia o casamento com minha filha Maria da Gloria, e saiba que este passa a effeituar-se (uma vez que seja da sua vontade) para o que vou já dar as providencias, e conto com a sua mesma vontade. O decidido amor e interesse que eu mostro pelo mano, merece bem que me seja pago, fazendo o mano a minha vontade, que é casar-se com minha filha, hoje mesmo rainha reinante de Portugal, Algarves e seus dominios por abdicação e cessão minha; abdicação e cessão que é garantida por todas as potencias europeias, e principalmente por Inglaterra; bem como o juramento da Carta Constitucional que decretei, dei e mandei jurar em Portugal, Algarves, etc., para felicitar aquelle reino conforme aos meus principios. O mano abrace-a, jure-a e case-se com minha filha, porque de outro modo sua consciencia responderá perante o tribunal divino, porque á vista dos decretos, carta de abdicação e Carta Constitucional que lhe remetto por copia, póde mui bem ver que infelicita minha filha e sua sobrinha, privando-a da corôa de Portugal. O mano tem partido em Portugal, escreva-lhe a convencel-o, á vista das minhas razões, para que façam o que devem, aliás sobre o mano fica a responsabilidade para com a nação portugueza, além da que tem para com Deus, não a felicitando como está na sua mão. Não escapa á minha perspicacia que o mano dirá: «Olhe o mano Pedro como sabe levar a agua ao seu moinho»; mas pesando o mano bem estas razões, conhecerá que fallo verdade, que lhe busco o caminho da sua felicidade, e que deve sujeitar algum tanto o seu genio e mesmo opiniões em proveito da nação portugueza a que pertence, até para conseguir em Allemanha o que disse ao visconde de Rezende que tinham conseguido os dois infantes portuguezes que lá estiveram, que é fazer transluzir a sua opinião além dos seculos, como a d'aquelles nossos parentes ainda transluz. Eu não posso duvidar por modo algum que o mano deixará de tomar os meus conselhos, quando olho para os officios do visconde de Rezende, e vejo o quanto o mano lhe tem patenteado a amisade que me tem, e por conseguinte a todos os meus filhos e esposa. Considere bem que na sua mão está, não digo toda, mas grande parte da fortuna da nação portugueza; visto isto, decida-se pelo seu bom senso e pelos conselhos do imperador meu sogro (a quem tambem escrevo), que é o seu verdadeiro amigo, assim como eu, e d'isto póde estar persuadido, pois assim lh'o affirma:

Seu mano que muito o estima e espera ter ainda maiores motivos para o estimar. — *Pedro.*

P. S. Tenho o gosto de offertar-lhe a insigne ordem do Cruzeiro do Sul. Em breve lhe remetterei um retrato da sua noiva.

screver para aqui os seguintes periodos do artigo do sr. Gomes Monteiro com o titulo —*A presente edição* — em que este escriptor depois de fazer a todos o merecido elogio, falla de si com excessiva modestia:

«O apparecimento da presente edição é excellentemente motivado no *prospecto* que a precede, assignado pelo sr. Emilio Biel. Pede, porém, a justiça que se faça n'este logar especial e honrosa menção do seu benemerito promotor.

O sr. Emilio Biel, negociante allemão da praça do Porto, tendo convidado para o coadjuvar n'esta difficil empreza o sr. A. Moutinho de Sousa, entregou-se a realisar o seu prospecto com aquelle enthusiasmo e liberalidade que levam a effeito os mais difficeis e custosos commettimentos. Tão ardente patriota allemão, como devéras affeiçoado á terra que adoptou por sua segunda patria, elle concebeu a ideia de enlaçar estas duas nacionalidades, que lhe são caras, n'um monumento, para cuja execução ambas ellas concorressem.

Uma nova edição dos *Lusiadas*, ao serviço da qual se pozesse tudo quanto a industria e bellas artes germanicas tivessem de mais perfeito; uma edição sumptuosa da grande epopeia portugueza, assim illustrada, foi o monumento escolhido pelo sr. Emilio Biel para exprimir o seu amor pelas duas nacionalidades.

A parte litteraria occupou tambem, como era de razão, a attenção do editor-emprezario. N'esta parte teve elle a fortuna de obter a cooperação do exm.º conselheiro José da Silva Mendes Leal, a cuja erudita e brilhante penna se deve o magnifico estudo biographico e critico que enriquece esta edição.

Menos feliz na eleição da pessoa que devia encarregar-se da recensão do poema, teve esse individuo de ceder ás reiteradas instancias de seus amigos, que lhe fizeram a honra de o incitar á aceitação d'esse melindroso trabalho. Oxalá que o publico illustrado tenha de applaudir a sua escolha.»

Dizia isto o sr. Gomes Monteiro em Setembro de 1878; e infelizmente já não poude ver concluida a edição para que litterariamente tanto havia concorrido!

O sr. Emilio Biel tirou d'esta edição dos *Lusiadas* 12 exemplares em pergaminho, a 270$000 réis; 100 exemplares numerados a 54$000 réis; e a edição geral a 27$000, afóra o preço das capas.

Os 12 exemplares da edição em pergaminho, a 270$000 réis, ficaram pertencendo por assignatura, ao imperador do Brazil, a el-rei D. Luiz, el-rei D. Fernando, camara municipal de Lisboa, Fernando José Pereira Palha, Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, Ernesto Chardron, livraria Ferin de Lisboa, visconde da Silva Monteiro, visconde da Ermida, camara municipal do Porto, e Emilio Biel.

Na lista dos 100 subscriptores para a edição de 54$000 réis deverá causar extranheza não ver a bibliotheca da Universidade de Coimbra. Consta-nos, porém, que este estabelecimento obteve um exemplar por intervenção de um livreiro que alli subscreve.

Pela nossa parte cumprimos um rigoroso dever agradecendo, muito penhorados, ao sr. Emilio Biel, o brinde do exemplar da sua bella edição dos *Lusiadas* com que nos obsequiou.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

5 DE SETEMBRO DE 1833

O nosso illustrado collega de Lisboa, o *Jornal do Commercio*, descreve em o seu numero de domingo o ataque feito á capital pelo exercito de D. Miguel no dia 5 de Setembro de 1833.

Diz ahi a collega:

«N'este memoravel dia, as primeiras victimas foram o general francez e seu filho, que com visos de pedir paz chegaram quasi aos nossos reductos, e ahi foram passados pelas balas da fuzilaria.

Mais tarde foi ferido por estilhaços d'uma bomba, quando estava com o imperador a deliberar a saida das nossas tropas, em uma janella do palacio de Jinú, um dos melhores militares, o sr. Mousinho de Albuquerque, morrendo depois de ter perdido um braço.»

Em cada um d'estes periodos ha um equivoco.

No primeiro em que se diz que morrera o general francez e seu filho temos a observar que o general que commandava o ataque a Lisboa era o marechal Bourmont, o qual não morreu; e da mesma fórma não morreram os generaes Clouet, Luiz de Bourmont e Larochejaquelin. Quem morreu foi o sobrinho d'este, Luiz Larochejaquelin, coronel de cavallaria, o qual quando avançava valentemente contra as forças liberaes foi morto com uma bala.

Relativamente ao segundo periodo em que se diz que fôra morto um dos melhores militares do exercito liberal, Mousinho de Albuquerque, em resultado de ferimento de estilhaços de uma bomba, quando estava com D. Pedro a deliberar ácerca da saida das tropas, temos tambem a observar que não foi Mousinho de Albuquerque que morreu, mas sim D. Thomaz de Mascarenhas, o qual na emigração tinha prestado importantes serviços á causa liberal.

Mousinho de Albuquerque não falleceu no combate de 5 de Setembro de 1833 em Lisboa; mas sim na acção de Torres Vedras de 22 de Dezembro de 1846.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNIVERSARIO

Na quinta feira, 8 do corrente, faz 93 annos o nosso respeitavel amigo o sr. bacharel José Pessoa da Silva Arnaud, residente na sua quinta de Voimarães, suburbios d'esta cidade.

Este venerando ancião reune todas as qualidades que tornam o homem estimado e considerado na sociedade.

Felicitamos o nosso bom amigo pelo seu anniversario, e egualmente felicitamos a sua extremosa familia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOUTORAMENTOS EM THEOLOGIA

Quem hoje presencear um doutoramento na Universidade está bem longe de imaginar quão differente era esse acto antes da reforma do marquez de Pombal, principalmente na faculdade de Theologia.

Vamos informar os nossos leitores como era effectuada esta interessante e apparatosa ceremonia.

No dia em que o estudante se havia de doutorar em Theologia havia um acompanhamento muito solemne, em que tomavam parte o reitor, padrinho, lentes, doutores, e mestres em Artes.

Partiam de manhã muito cedo do pateo da Universidade, então chamado terreiro das Escolas, para a egreja do mosteiro de Santa Cruz, com as suas insignias. Todos os referidos e as mais pessoas da Universidade iam acavallo.

A ordem do acompanhamento era a seguinte.

O doutorando ia com sua vestidura decente, capello de velludo branco, e desbarretado, á mão esquerda do reitor, e da outra parte o padrinho.

Adiante d'elles iam os bedeis com as suas massas aos hombros; e além dos bedeis, o pagem do doutorando, bem tratado, com a cabeça descoberta, levando uma salva na mão direita, e dentro d'ella o barrete com a borla.

Seguiam-se logo os lentes, doutores e mestres em Artes, dois a dois, por suas precedencias e antiguidades; aos quaes o meirinho da Universidade ia fazendo despejar o caminho.

Deante de todos tomavam logar os individuos que tocavam charamellas, trombetas e atabales.

O conservador, o corregedor e o juiz de fóra, não sendo doutores, iam atraz do reitor; mas sendo, iam no logar do seu grau com suas varas e insignias.

Se o doutorando era frade não levava o capello.

Ao mestre das ceremonias, levando o seu bordão, incumbia ter cuidado que o acompanhamento fosse com toda a decencia, e pela dita ordem.

A Universidade mandava fazer na egreja do mosteiro de Santa Cruz um theatro movediço de tres degraus, capaz de conter toda a corporação da Universidade. O prior geral de Santa Cruz dava uma casa no mosteiro onde a madeira se recolhia.

Para o dia do doutoramento em Theologia se devia preparar na egreja este theatro, bem armado e ornado. Ao sacristão de Santa Cruz pertencia mandar fazer esse trabalho pelos familiares da casa; e como recompensa a quem prestava esse serviço era obrigado a dar o doutorando 4 cruzados.

N'este tabernaculo se sentava no meio o cancellario, que era sempre o prior geral de Santa Cruz, e á sua mão direita o reitor. De uma parte e outra se sentavam os lentes de Theologia, os doutores e mestres em Artes, pela sua ordem.

Defronte do cancellario e reitor havia uma porta que fechava o theatro; e de uma parte e outra se assentavam os desembargadores, conservador, corregedor, juiz de fóra e os hospedes.

Nos degraus pegados aos logares do cancellario e reitor estavam os bedeis, e os bachareis d'ahi por deante.

Para os deputados e conselheiros da Universidade, taixadores, almotacés, secretario e mestre das ceremonias havia bancos apartados.

Estava dentro d'este theatro, em logar decente, uma mesa bem ornada, com duas cadeiras de espaldas, uma para a pessoa que acompanhava o doutorando, e outra para este.

E estavam mais outras duas cadeiras eminentes, uma defronte da outra, em que se assentavam os dois lentes que haviam de fazer as orações.

Depois de celebrada a missa ordinaria d'este acto, o doutorando em pé, com uma elegante e breve oração pedia o grau ao cancellario. Este com outra breve oração, testificando de suas letras e exames, lhe mandava tomar o juramento costumado, e fazer de joelhos em um missal aberto a profissão de fé da bulla de Pio IV. Ficando assim de joelhos lhe dava o grau de doutor por auctoridade apostolica.

Em seguida o padrinho fazia uma oração em louvor do doutorando, que estava de joelhos deante d'elle. No fim da oração lhe punha o padrinho na cabeça o barrete com a borla, dava-lhe uma biblia aberta e lhe mettia um annel no dedo. Seguia-se o osculo de paz, e depois de o abraçar o levava ao cancellario, reitor, e a cada um dos lentes, doutores e mestres em Artes, que o recebiam com os mesmos abraços de paz.

Na volta assentava-se o novo doutor entre o cancellario e o padrinho.

Durante todo o tempo d'estes abraços de paz estavam tocando as charamellas e trombetas.

Depois de dado este grau havia um acto em Theologia, o qual se chamava *expectatorio*. Para elle, o novo doutor, logo que se assentava entre o cancellario e o padrinho, propunha uma questão theologica, com argumentos chamados *pro utraque parte*, a que respondia um bacharel ou estudante, que estava sentado defronte d'elle em um escabello, por tres conclusões brevemente provadas. Contra a determinação d'essas conclusões, argumentava o novo doutor com dois meios argumentos e o padrinho com um.

Logo eram distribuidas pelo novo doutor as propinas ordinarias que se pagavam por este acto, que assim terminava.

Em seguida o lente mais antigo dos dois que estavam assentados nas cadeiras já mencionadas fazia uma oração em elogio do novo doutor, e no fim propunha ao outro lente uma questão symbolica. Depois de tocarem um pouco as charamellas, o segundo lente convertia a questão em outro sentido theologico, grave, e a determinava doutamente.

Acabado isto o bedel distribuia as propinas por todos os que a ellas tinham direito, quietamente e sem tumulto.

No fim o novo doutor dava graças a Deus, e ás pessoas presentes, que o haviam honrado.

Tendo saido da egreja de Santa Cruz tornava o novo doutor para sua casa, acompanhado do reitor, lentes, doutores, mestres em Artes, e officiaes, pela ordem com que tinham ido.

Os doutoramentos dos Medicos faziam-se do mesmo modo que os dos Theologos, sendo os gastos os mesmos.

Em quanto aos doutoramentos nas faculdades de Canones e Leis não eram na egreja de Santa Cruz.

Para o doutoramento em Theologia vinha o acompanhamento, como deixamos dito, do pateo da Universidade para Santa Cruz; e para os doutoramentos em Canones e Leis partia inversamente o acompanhamento do terreiro de Santa Cruz, hoje chamado praça 8 de Maio, para a Universidade.

Na capella d'este estabelecimento se celebrava missa, e acabada ella encaminhavam-se para a sala, onde se procedia ao doutoramento, praticando-se ahi identicas ceremonias ás da egreja de Santa Cruz nos doutoramentos de Theologia.

No fim dos doutoramentos de Canones e Leis iam acompanhar os novos doutores a sua casa, o reitor, os lentes de Theologia, doutores e mestres em Artes com as suas insignias, e os officiaes e bedeis com as suas massas e varas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LUVAS DE PROPINA

Entre as numerosas propinas a que antigamente eram obrigados os doutorandos de Theologia, se incluia a obrigação de distribuir *35 duzias de luvas*, sendo *10 de bezerro*, e *25 de carneiro*.

Haviam de ser distribuidas as luvas pelo cancellario, reitor, padrinho, lentes de Theologia, doutores das mais faculdades, mestres em Artes, deputados e conselheiros da Universidade, licenciados, bachareis, officiaes e hospedes.

O cancellario, reitor e padrinho tinham direito a dois pares de luvas cada um, tanto no acto de doutoramento, como em qualquer outro em que havia obrigação de lhes dar luvas.

Aos mais davam-se singelas, ainda que tivessem muitos officios.

As luvas deviam ser boas e de receber. Não sendo de bezerro as devia pagar o doutorando a dinheiro, sendo por cada par 100 réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Continua o sr. Ribeiro Saraiva, na carta que hoje publicamos, a occupar-se dos preparativos que em Maio e Junho de 1833 estava fazendo em Londres, para a vinda de Elliot, com alguns vasos de guerra, muitos officiaes e marinheiros, a fim de reforçar a esquadra de D. Miguel.

Da mesma fórma novamente se queixa o sr. Ribeiro Saraiva do desatino de D. Miguel em mandar sair da barra do Tejo para o Algarve a esquadra miguelista, antes da vinda de Elliot, dando logar a ser alli aprisionada pela esquadra liberal, commandada pelo almirante Napier.

Vem a proposito publicar aqui uma outra carta que o sr. Ribeiro Saraiva escreveu de Londres ao duque de Cadaval em 10 de Maio de 1833, ácerca d'esse assumpto — carta que foi achada em Lisboa depois de alli entrar o exercito liberal em 24 de Julho de 1833.

Não podemos deixar de chamar a attenção para um periodo d'essa muito interessante carta. É aquelle em que o sr. Ribeiro Saraiva dizia o seguinte:— *O capricho de nos não servirmos de meios estrangeiros é louco quando se trata da nossa salvação. Não é mais deshonroso ficar perdido de todo, do que dizer-se que recorremos áquelles que nos podiam ajudar a salvar-nos?*

Accusam D. Pedro de ter angariado estrangeiros para reforçar o exercito liberal, e em especial de mandar vir para commandar o exercito no Porto o general Solignac, e a esquadra o almirante Napier.

E quem são os que fazem essa accusação? São aquelles que promoviam a vinda do marechal Bourmont e de numerosos officiaes francezes para o exercito de D. Miguel, e de Elliot, officiaes e marinheiros inglezes para a sua esquadra.

Então era censuravel em D. Pedro o mesmo que se defende e louva em D. Miguel?

Eis ahi a curiosa carta do sr. Ribeiro Saraiva de 10 de Maio de 1833, achada em Lisboa:

AO DUQUE DE CADAVAL

Aproveito a occasião de um Expresso por via de Hespanha, para communicar algumas cousas a v. ex.ª

Estive esta manhã com Lord Beresford, que continua a tomar o mais vivo interesse pela nossa Causa. Era minha tenção enviar Elliot, e mais alguns Officiaes, e Artilheiros de Marinha. Disse-lhe que tinha resolvido mandar Elliot só pelo proximo Paquete. Não gostou muito da alteração: todavia logo que lhe ponderei os motivos que me determinavam a assim fazer, o primeiro dos quaes era a carencia de fundos, achou boas as minhas razões. Tornou a insistir sobre as mesmas cousas, que em precedentes occasiões; e vem a ser, a absoluta urgencia de entregar a nossa Esquadra nas mãos de homens que *emprehendessem alguma cousa* (assim se expressou), que tivessem experiencia do que se podia fazer n'um combate naval, e do que podiam ousar sem medo do que o Navio fosse ao fundo, etc. Tornei a estar com elle quando fui com Elliot, antes da sua partida, para que o Marechal lhe dissesse algumas cousas uteis, e hei de tornar a estar com elle ámanhã, ou depois.

Rogo encarecidamente a v. ex.ª que faça com que o homem seja melhor recebido, do que a primeira vez, para que possamos contar com a nossa Marinha, que nos é tão necessaria, não só para nossa actual defeza, como tambem para reconquistarmos os Açores, o que muito urge.

Depois de termos fallado da Marinha, estivemos analysando o estado das nossas Obras, e Fortificações em roda do Porto, e com especialidade aquellas destinadas a estorvar o desembarque de comestiveis, e de outros abastecimentos para os rebeldes, servindo-nos para isso um Mappa que o Campbell nos tinha mandado, e pelo que se podia colligir do plano, notou elle alguns defeitos, que apesar d'isso, talvez não existam nas obras mesmas.

Uma cousa que o Marechal censurou (e creio com razão) foi a resolução que tomou o Governo de mandar aqui Agentes a um negocio tão simples como a compra de um Vapor; em verdade custa a explicar-se porque, visto ter o Governo aqui uma Legação, um Consul, um Vice-Consul, e Agentes do Erario, podia ser necessario incorrer na despeza de mandar outro Agente, ou dois, para se fazer uma mera compra, cousa que se podia effeituar com duas regras a mim, ou ao Sampaio, dizendo: «Compre-se um Vapor para tal fim, e ahi vae a ordem para se receber dinheiro preciso».

Não reprovo que se mandasse Carlos Mathias, ou o Gollway; mas não posso deixar de censurar que se gastasse na missão dos dois 400, ou 500 libras esterlinas (que por menos não sahirá) *ao passo que não tenho com que pague o porte de uma Carta*, e que podiã sem augmentar de nenhum modo os gastos do Governo ter realisado a compra do Barco! Não se fie v. ex.ª no *Visconde das bellas palavras, e ruins obras*, salvo se v. ex.ª quizer ter que debulhar com elle todos os dias.

«Para que vos poz o Governo aqui, me perguntou o Marechal, se não é para fazerdes o que se vos ordenar, e para que mandam Agentes, e mais Agentes para nada?!»

Isto mostra uma cousa bem simples, e vem a ser, o *nosso Ministro dos Negocios Estrangeiros deve ter a presumpção que ninguem no Mundo procede assim!*

Para coroar a obra, chega o Paquete, e nem sequer se falla no dinheiro para as compras já encommendadas, e quando teve que fallar no Negocio, e que Beresford me perguntou hoje pelo Vapor, fui obrigado a dizer-lhe, *que nada se tinha concluido, etc.*

É impossivel que a Nação se não perca, estando os seus destinos confiados a Viscondes de Santarem, e Castellos Brancos.

Carlos Mathias disse-me que v. ex.ª e o Visconde de Santarem são os unicos que sabem como as cousas se fazem; por v. ex.ª posso eu responder, mas não pelo Visconde, e bem sei por que o digo; e se por causa da sua insufficiente cabeça se perder o Barco de Vapor, saberá o Publico por que, e por que causa, e disso terá as provas.

Disse-me Beresford que o Conde de Aberdeen se queixara de me não ter visto ha tempo, e eu respondi-lhe que não iria visitar, nem o Conde, nem pessoa alguma, pois não tinha que responder ao que elles desejavam saber, e por conseguinte só serviam as minhas entrevistas de me desacreditar a mim, e ao mesmo Governo, quando se passam cinco ou seis Paquetes sem que eu receba uma só palavra para me guiar officialmente em taes Conferencias.

Sem embargo de tudo isto fui logo ter com Aberdeen, que me recebeu como sempre, isto é, muito bem; começou a fazer indagações, ás quaes respondi o melhor que pude, ajudado da minha informação privada. Entre outras — «*Em que disposição, e sobre que pé estava Lord Russell para com o Governo?*»—Fundamento Official para uma resposta, *caret* n'esta Legação.—«Porque retinham a El-Rei em Braga, isto é, nem na Côrte, nem no Exercito, *quando no ultimo é que devia estar, para que fosse visto, e assistisse a alguma cousa todos os dias?*»—Resposta a isso não a ha, etc.

Tambem fallou da nossa Marinha; conteilhe o projecto que estavamos para realisar, que muito approvou, mas insistiu que não havia tempo a perder. Informei-o ácerca do nosso Emprestimo, da conducta do Hoppner e de outras muitas cousas, e sei que elle agora deseja ter fundamento para fazer uma falla no Parlamento a nosso respeito; *mas tanto elle como os outros têem medo de abrir a bôca sobre tal materia, por pejo, por vergonha de se interessarem, ou de se associarem de qualquer modo com gente de tanta nullidade como os Miguelistas, que dirigem os negocios, se tem mostrado.*

É esta a pura verdade, que a elles mesmos se tem ouvido, e é o que Lord Beresford na vehemencia do seu interesse por nós, me pespegou no seu mau Portuguez; e sei que Aberdeen disse isto não a mim, porem a um membro da Camara dos Pares, a quem o ouvi, e até mesmo hoje o disse Lord Stuart de Rothsay a Carlos Mathias.

V. ex.ª me perdoará o ser tão minucioso, mas desejo dar uma ideia exacta do mal que nos causa o sermos tidos em tão pouca estima, para ver se se póde remediar.

Agora direi sem lisonja, que v. ex.ª é uma excepção *do que aqui se pensa dos nossos estadistas*, e que v. ex.ª é olhado como um instrumento de salvação, e que se attribue a falta de meios necessarios ás pessoas que ajudam, bem como a falta de liberdade de acção e de auctoridade que tem obstado a que v. ex.ª remedeie cousa alguma.

Neuman e Beresford manifestaram a mais alta opinião de v. ex.ª, o que eu confirmei como v. ex.ª já sabe; todavia esta minha esperança em v. ex.ª funda-se na opinião de que pondo de parte a sua nimia modestia, v. ex.ª tomará sobre si a direcção do negocio do Barco de Vapor, e que ordenará em vez de consultar, e que não se porá em comparação com outras cabeças, que não valem a decima parte da de v. ex.ª, e que assim se porão as cousas em ordem.

Deixei correr a penna livremente, confiado na preciosa amisade de v. ex.ª, e em taes particularidades.

Na conformidade do que acima disse, tambem espero que v. ex.ª, no caso que Elliot se apresentasse pelo proximo Paquete, se arrogue aquella auctoridade que lhe compete, de modo que se adoptem os meios de se alcançar uma Marinha digna d'este nome, e que nos utilisemos dos serviços que estão mais ao nosso alcance para nos salvarmos.

Reflexionando Aberdeen sobre este ponto, ponderou como grande vantagem entre outras a força moral que resultaria do nome e do credito da Marinha Britannica, que de alguma sorte serão transferidos para a nossa Esquadra, logo que se soubesse que era dirigida por Officiaes Inglezes.—**O capricho de nos não servirmos de meios estrangeiros, é louco quando se trata da nossa salvação. Não é mais deshonroso ficar perdido de todo, do que dizer-se que recorremos áquelles que nos podiam ajudar a salvar-nos?**

Carlos Mathias nada tem adiantado, porque não vindo dinheiro, tudo fica como estava, e em quanto não vier, nada se fará; mas como os Gowers estão sem dinheiro em suas mãos, dever-se-hia mandar uma ordem ao Eliodoro, e ao Leocadio para que remettam fundos aos ditos Gowers, pois sei por elles que metade do emprestimo está realisado.

No caso que esta Carta chegasse antes de Elliot, e de ter v. ex.ª decidido com elle, ou por aquillo que eu escrevo n'este Paquete admittil-o, e a mais alguns Officiaes Inglezes, rogo a v. ex.ª que para poupar tempo se responda immediatamente, para que as cousas se possam fazer sem demora.—*Antonio Ribeiro Saraiva*.—Londres 10 de Maio.

Toda esta carta é tão clara que não precisamos de lhe fazer mais reflexões.

Resta-nos só agora publicar a carta que acabamos de receber do sr. Ribeiro Saraiva.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 29 de Agosto, 1881.

Não tinha tenção ainda de importunar o *Conimbricense* de novo tão depressa—e direi logo a razão: mas lendo agora as minhas cartas que insere no seu N.º 3551, de 23 d'este Agosto, não me soffre a paciencia deixar de ir agradecer-lhe, o registar assim no seu papel (que se vai tornando um valioso archivo historico), aquelles meus documentos—que nem mesmo sei ainda se d'elles conservei traslado, ou se este se conserva.

Ha tres semanas que tenho dado grande sueto a esta penna; porque, determinando as donas branquear o tecto de nôvo, e refrescal-a e elegantizal-a tive que remexer muito de minha enorme papelada, d'um lado para outro. E já antes tinha começado a bulir nos meus livros, que se achavam ainda—como os papeis — em desordem tal, que nem imagino como podéram vir a tal condição. Darei sómente como prova o seguinte:

Tinha eu comprado, havia alguns 40 annos, uma collecção valiosa de importantes documentos historicos e diplomaticos, de nada menos que *vinte* volumes, em 8.º, e bastante grossos. Notando, no alto das estantes (que têm 10 banzos) quasi vasio o logar da obra, nenhum volume da mesma ali, dei-a por perdida, quando recobrei a vista—e bastante me aborreci com isso. Pois, agora, quando passei revista, vim a encontrar os 20 volumes, um aqui, 2 acolá, 3 ou 4 n'outro logar — e isto no lado meridional da sala, quando o seu logar era no poente!

Isto quanto a livros—que estavam quasi todos bem encapotados de poeira, quanto á papelada, essa estava—e em boa parte ainda está—peior em confusão do que estavam os livros; porque tinham sido os papeis mexidos e remexidos, baldeados de um lado para outro, quando eu estava cego; e pouco ou nada se presumia—nem eu mesmo o ousava presumir—que a Misericordia Divina me havia de conceder de nôvo mexer esta penna, como o estou fazendo, ou ler com os meus olhos o *Conimbricense*.

A publicação das minhas cartas n'este seu N.º do *Conimbricense*, denuncia, com effeito, um tal milagre de desordem, e de loucura, que, na verdade, custa muito a crer que não entrasse ali alguma cousa mais do que loucura e estupidez.

Era a segunda vez que o Capitão *Eliot* tinha, por minha intervenção, ido a Portugal offerecer os seus serviços; para com isso tirar a Napier a *gloria* (tal qual foi—mui parecida á proeza que os Francezes proverbialmente exprimem pela sua sentença — *enfoncer une porte ouverte*— «arrombar uma porta aberta»).

Da primeira vez (creio estava ainda o Sr. D. Miguel em Lisboa—não tenho vagar de ir agora verificar isso), disseram-lhe *(a Eliot)* redondamente que não. O Consul dos Estados Unidos na Ilha da Madeira, foi quem me veio apresentar Eliot, afiançando-o como bom official e honrado.

Da segunda vez, vendo eu como a expedição e armamento aqui preparados, e sob o commando de Napier, iam infestar as nossas costas, bloquear os portos, etc; resolvi mandar de novo a Eliot; principalmente por saber, que agora, tendo ficado o Duque do Cadaval governando em Lisboa, e o de Lafões

acompanhado a El-Rei como Secretario, etc., se lograria o adoptarem a minha proposta.

Aceitou-se, com effeito, d'esta vez; Eliot visitou os nossos navios, viu o que lhes faltava para serviço mais efficaz; achou-os em mui bom estado, e só precisando a applicação de fechos para dar fogo, como havia nos navios de guerra Inglezes; e marinheiros experimentados, assim como alguns officiaes escolhidos de marinha.

Casualmente chegáram e se me apresentáram no mesmo dia, Eliot voltando de Portugal, e o Marechal Bourmont, vindo da Suissa, donde eu o tinha convidado, depois de pedir ao Governo licença para isso.

Mandou-se Bourmont e os officiaes que viéram com elle. Eliot recrutou marinheiros e officiaes. *Reinolds* (um homem activo e efficaz, que tinha servido muito aos Pedristas, mas com elles se desconchavou, e depois nos serviu muito efficazmente) soube procurar os fechos para as peças do mesmo Arsenal Inglez de Woolwich. A gente estava em barcaças, fóra da jurisdicção da Alfandega Ingleza, para se passar aos vapores que iam partir no dia seguinte.

Eis que de manhã cedo, ao sahir eu de casa, um antigo *Rosa-Cruz* com quem eu me entendia, me encontrou perto da minha porta, e me informou de ter chegado um irmão de Mendizabal, com a noticia, de haver sahido com effeito a nossa esquadra, e ter sido apresada por Napier!

Nunca vim a saber quem deu ao Sr. D. Miguel o conselho de mandar peremptoriamente sahir a esquadra antes de chegarem os officiaes que elle tinha auctorizado a tomar; e com isso dar o passo que mais contribuiu para elle perder o throno. Estou persuadido que andáram n'isto as influencias dos conselhos e confidencias do *Campo de Santa Anna*, de que já fallei ao *Conimbricense* antes.

É curiosa a seguinte circumstancia, mostrando, como o mesmo instrumento pode prestar efficazmente a um serviço meritorio, como a um pernicioso — uma boa navalha de barbear serve muito bem a isso, como a cortar as goelas a um suicida.

Em 1815, vindo eu de Lisboa para a Beira em Junho, com meu Irmão, que tinha 13 annos, uma mula d'arrearia que elle montava, começou a escoucinhar, em quanto paramos um instante, a cousa de uma legoa antes dos Molianos; e meu Irmão cahindo quebrou um braço entre a mão e o cotovelo. Um dos arreeiros, chamado *Esgueira*, acudiu, tomou meu Irmão nos braços com o maior geito e carinho, montou-o n'outra mula mais mansa, em que vinha um Bacharel Trasmontano, que nos acompanhava, e a cujo cuidado meu Pai nos entregara.

Nos Molianos, onde, por fortuna, se achou um joven e habil cirurgião, que acabava de findar seu curso de cirurgia no hospital de S. José em Lisboa, repoz-se, encanou-se, ligou-se o braço, ajudando a tudo Esgueira com o maior zelo e sympathia. Depois continuámos, e fomos pernoitar a Leiria.

No dia seguinte chegámos a Coimbra, onde, por conselho mesmo do joven Cirurgião dos Molianos, fomos consultar o *Simões*, no Largo da Feira, o qual disse que a cura estava bem feita, e não convinha bulir-lhe, por ora, etc.

Continuámos a jornada no seguinte dia para Vizeu; e adiante de Mortagoa, passou por nós o Contractador *Antonio da Silva* de Vizeu, com outros, montados em fortes mulas, e marchando em passo muito mais apressado que nós.

Silva, que nos conhecia, saudou-nos, notou meu Irmão de braço ao peito; perguntou e dissemos-lhe o que tinha sido; despediram-se e partiram, perdendo-os nós brevemente de vista. N'isto o bacharel *Moutinho*, reflectindo, disse:—«Ai que nos esqueceu recommendar aos homens de não falar em Vizeu do accidente do braço quebrado; pois, como seu Pai ali é tão conhecido e tem amigos, vam, sem duvida, noticiar-lhe o accidente; e elle vai affligir-se muito, em quanto não saiba que se vai curando felizmente!»—Ouvindo isto Esgueira, diz immediatamente:—«Eu vou remediar isso, eu vou avisal-os para que não falem do caso.» — E partiu n'um passo tão veloz, que breve o perdemos de vista; só passado um bom espaço, o encontrámos esperando-nos, tendo dado o aviso aos homens.

Finda a jornada voltáram a Coimbra os dois arreeiros, e não tornei a saber d'Esgueira até que durante a minha frequencia da Universidade, veio elle, passados alguns annos, a ser *curador*, n'uma estalagem á *Sofia*, e creio lá estava n'essa qualidade quando deixei Coimbra.

É notavel, que quando alguem aconselhou o Sr. D. Miguel, em Braga, áquella desastrosa tolice de mandar de proposito sahir a esquadra antes que chegasse Eliot com os Inglezes que tinha vindo recrutar; foi o mesmo *Esgueira* que se achou em Braga, e que emprehendeu levar elle com a maior possivel rapidez, a desastrosa ordem, que tanto concorreu para a ruina da Causa Nacional, e acabará, provavelmente, por fazer desapparecer do mappa da Europa a nossa Patria como nação independente!

A. R. Saraiva.

CABRALADA

Acabamos de receber de Braga, do sr. bacharel José Joaquim da Silva Pereira Caldas, o communicado que abaixo publicamos.

Pelo que vemos voltamos á época nefasta das vinganças politicas de que eram victimas os officiaes do exercito.

Perseguição á imprensa; perseguição aos empregados fiscaes, judiciaes e administrativos; perseguição aos officiaes militares; e ainda ameaças de maiores vinganças é o agradavel espectaculo que estamos presenceando n'esta época *regeneradora*.

Vamos, continuem, e verão o que com isso ganham.

Joaquim Martins de Carvalho.

Meu illustrado amigo.—Escrevo-lhe indignado altamente, em face das prepotencias militares do coronel commandante do regimento 8!

Em menos de 6 dias, acabam de ser transferidos d'aqui, *com assombro geral da cidade*, tres officiaes dignissimos d'este corpo: — tenente-coronel *Antunes*, capitão *Rocha*, e tenente *Gondim!* — E como se fôra pouco isto ainda, falla-se ás claras na transferencia de mais 4 officiaes egualmente dignissimos: *Moura, Simões, Rodrigues,* e *Silva!*

Nunca julguei, meu caro amigo, que tornaria a presenciar scenas de *refinado Cabralismo*, depois da queda estrondosa dos *Cabraes*, ante a revolução imponente iniciada aqui no Minho!

As scenas despoticas, acabadas de noticiar-lhe agora, vieram patentear-me um desengano cabal, desilludindo-me dos meus *sonhos de liberdade sem sophismas*, e de *legalidade sem utopias!*

Não me admirarei por isso, ó meu amigo, se em vista da improficuidade da *propaganda liberal* por meio da evolução, eu vir um dia em campo o meio tremendo da revolução, como *complemento forçado* da inutilidade da *acção das ideias!*

Os illustres officiaes deportados, *bemquistos da cidade inteira*, foram espontaneamente acompanhados á estação do caminho de ferro por centenares de bracarenses.

Estavam alli cavalheiros de todos os matizes politicos; e não borbulhava nos labios de todos, *alguns d'elles com os olhos marejados de lagrimas*, senão um brado raivoso d'indignação geral contra o coronel commandante do regimento 8!

Este censurado official, outr'ora tido em conta de qualidades abonatorias, acha-se hoje em desarranjo intellectual, como na cidade é publico e notorio: e a conservação d'um official n'estas circumstancias, *á testa do commando d'um corpo*, dará de certo origem a *despotismos* ainda maiores, e a *scenas* talvez das mais tristes, e mais lamentaveis consequencias!

Não é mais extenso, para poder aproveitar o correio d'hoje—O antigo amigo—*Pereira-Caldas.*

Braga, 4 de Setembro de 1881.

NOTICIARIO

Inspector e sub-inspectores. — Para a 3.ª circumscripção de instrucção primaria foram nomeados os seguintes:

Inspector

1.º Circulo (séde em Coimbra) — Francisco Augusto de Quintanilha e Mendonça.

Sub-inspectores

2.º Circulo (séde em Arganil) — Bento José da Costa.

3.º Circulo (séde nas Caldas da Rainha)— José Maria Dantas de Sousa Baracho.

4.º Circulo (séde em Leiria) — Henrique Augusto da Cunha Soares Freire.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Alfredo, filho de Manoel Antonio Fernandes e Maria da Conceição, de Coimbra, de 17 mezes, fallecido em 27 d'Agosto.

Antonio Fernandes da Piedade, filho de Antonio Fernandes da Piedade e Justina Barbara da Silva, de Condeixa, de 42 annos, fallecido em 29.

Antonio, filho de Francisco Carlos Costa e de Emilia, de Coimbra, de 3 mezes, fallecido em 29.

José Eduardo, filho de João Basilio e Fortunata Rosa, de Coimbra, de 11 mezes, fallecido em 29.

Francisco, filho de Maria da Conceição e pae incognito, de Coimbra, de 18 mezes, fallecido em 29.

Manoel, filho de Augusto da Silva e Guilhermina da Conceição, de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 31.

Theresa Candida, filha de paes incognitos, de Santo André de Poiares, de 33 annos, fallecida em 1 de Setembro.

Anna da Cruz, filha de Antonio da Cruz e Theresa Caetana, de Papizios, de 60 annos, fallecida em 2.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:387.

Festividade. — No domingo, 11 do corrente, haverá no logar do Areeiro, a festa de Nossa Senhora dos Remedios, com missa cantada e sermão. Na vespera haverá fogo preso.

Partida. — O nosso amigo o sr. dr. Augusto Rocha saiu d'esta cidade para a Figueira, onde tenciona demorar-se até ao fim do mez.

Ordens. — O exm.º sr. bispo conde confere ordens nas proximas temporas de S. Matheus.

ANNUNCIOS

1 A CAMARA MUNICIPAL manda annunciar que fica interrompido o transito de carros, da Praça do Commercio e rua dos Gatos para o largo da Sotta, tanto pela rua dos Esteireiros, como pelo Adro de Cima, junto á egreja de S. Bartholomeu, emquanto n'aquellas ruas e largos durarem os trabalhos de calcetamento. O transito de carros para aquelle largo da Sotta será feito pela rua do mesmo nome. E quando alli começarem os trabalhos far-se-ha pelo lado da Portagem, emquanto se não concluir o calcetamento pelo lado das Ameias, e por esta parte da rua, quando os trabalhos tiverem logar para o lado da Portagem.

Coimbra e paços do concelho, 3 de Setembro de 1881.

O escrivão da camara
Adelino Augusto Vieira.

Arrendamento

2 ARRENDA-SE uma boa casa de habitação commodos e um terreno contiguo no sitio da Calhabé. Quem pretender dirija-se ao feitor da quinta da Portella.

3 EM COIMBRA, na rua das Cozinhas, n.º 16, recebem-se estudantes de menor edade para preparatorios, onde tem casa, mesa, roupa lavada e gommada, por preço modico, prestando-se a vigiar pelos seus estudos, a fim de que possam alcançar o bom exito nos exames.

Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

Monte-pio Conimbricense

4 POR ORDEM do exm.º presidente d'esta Associação convido os socios a reunir em assembleia geral no proximo domingo, 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da delegação da sociedade de geographia, ao cimo da rua do Visconde da Luz, para lhes serem patentes as contas do ultimo semestre, e elegerem a commissão de verificação das mesmas.

Coimbra 5 de Setembro de 1881.

O secretario, *Miguel Braga.*

Precisam-se agentes

Vinhos e cognacs

5 UMA das mais antigas casas de Bordeaux, proprietaria das primeiras lavras classificadas, deseja ser representada seriamente por agentes ou homens muito relacionados e que desejam occupar os seus ocios.

Escrever aos srs. Carpentey & C.ª, 346, route de Toulouse à Bordeaux (França).

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

SINGER

NO MAIOR E NO MAIS ANTIGO DEPOSITO

DE

LEGITIMAS MACHINAS DE COSER

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

Se vendem machinas para trabalhar á mão e ao pé a 25$650!!!

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

32 — Rua do Visconde da Luz — 36

(casa de azulejo)

COIMBRA

Este antigo deposito de machinas é o que offerece mais garantia aos compradores, é o que tem vendido mais machinas, e que todos os dias está augmentando as suas vendas e todos os compradores estão satisfeitos com as machinas compradas n'esta casa de confiança; e é a unica que recebe as suas machinas em direitura da fabrica **Singer**, como recebem todas as succursaes da companhia; por isso pede-se a todas as pessoas que tenham de comprar machinas de que o não façam sem primeiramente visitarem este grande deposito, porque nenhuma outra casa fará mais vantagens do que esta, que geralmente já é bem conhecida pela seriedade com que trata os seus negocios, e continuando a vender todas as suas machinas a prestações de 500 réis semanaes, e a prompto pagamento faz-se 10 por cento de desconto.

Ensino gratis todas as vezes necessarias, habilitando-se todos os compradores a trabalhar com a maior perfeição.

ARRENDA-SE

8 O PREDIO com o n.º 92, na rua de J. A. de Aguiar; tem 4 andares com muitos commodos e lindas vistas. Quem o pretender falle na mesma rua, n.º 96.

9 ARRENDA-SE uma boa casa para familia na rua da Trindade, n.º 5.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		
Por anno	3$200	
Por semestre	1$600	
Por trimestre	800	

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	860

Numero 3556 | Sabbado 10 de Setembro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O FUTURO DE PORTUGAL

O nosso amigo o sr. José Barbosa Leão, cirurgião do exercito, enviou-nos do Porto um exemplar da sua recente publicação — *O futuro de Portugal segundo o parecer do dr. José Barbosa Leão* —em que se incluem quatro cartas que ha tempo publicou no *Penafidelense*.

O sr. Barbosa Leão tem algumas opiniões com que concordamos, e outras que rejeitamos; mas não deixamos por isso de fazer justiça ao seu caracter austero e intransigente.

Pertenceu o sr. Barbosa Leão, até certo ponto, a uma escola que houve de 1852 a 1856, composta de mancebos enthusiastas, que vendo o estado decadente de Portugal entendiam que a salvação d'este paiz estava na sua federação com a Hespanha.

O orgão principal d'esta opinião foi o periodico que então se publicava em Lisboa, com o titulo de *Progresso*. E tambem no *Leiriense* alguma cousa se publicou a esse respeito.

Era o principal iniciador d'essas ideias o bem conhecido escriptor José Felix Henriques Nogueira.

Como elemento de propaganda publicou-se a celebre memoria a *Iberia*, por D. Senibaldo de Más, de que se fizeram tres edições em Portugal; sendo precedida de uma extensa introducção pelo sr. Latino Coelho.

O sr. Barbosa Leão manifestava as suas ideias no *Leiriense*, expondo que nós tendo relações de toda a especie com França e Inglaterra, não tinhamos nenhumas com a Hespanha; que não conheciamos os hespanhoes, nem elles nos conheciam, havendo até uma desaffeição tradiccional da nossa parte desde a dominação dos Filippes e as guerras que succederam á restauração de 1640; que dois povos em taes circumstancias não podiam pensar em unir-se politicamente; e que portanto essa união só podia ser questão do futuro, e deviamos deixar ao futuro a tarefa de occupar-se d'ella.

Ao mesmo tempo fazia sentir, que havia outra opinião que podia e devia ser assumpto do presente —a união economica da Peninsula, que era vantajosa para a Hespanha e vantajosa para Portugal; união que devia consistir no seguinte: suppressão das alfandegas que as duas nações têm hoje na raia secca; liga das alfandegas da fronteira maritima e da terrestre (os Pyreneus); estabelecimento de vias de communicação que ligassem o centro da Hespanha com Lisboa pelo valle do Tejo, e com o Porto pelo valle do Douro, tornando essas duas cidades os dois grandes emporios do commercio da Peninsula no Atlantico; equiparação das bandeiras, com o que os navios portuguezes iriam aos portos de Hespanha e suas colonias, e os hespanhoes iriam a todos os nossos como a portos nacionaes; e um tratado de propriedade litteraria e industrial.

A maior parte dos escriptores que na mencionada épocha defendiam a federação iberica modificaram posteriormente as suas opiniões.

Subsistem, porém, em alguns as ideias da liga economica entre os dois paizes, com mais ou menos restricções.

O sr. Barbosa Leão ainda em 1869, em vista da expulsão no anno anterior dos Bourbons do throno de Hespanha, entendia que convinha que el-rei D. Fernando aceitasse a coróa d'aquelle paiz, com a condição do seu herdeiro ser el-rei D. Luiz, ou o herdeiro d'este na coróa de Portugal.

Segundo a sua opinião fazia-se assim desde logo a união economica dos dois reinos; e quando el-rei D. Fernando fallecesse, fazia-se a união politica, mas sómente como a da Suecia e da Noruega; ficando as duas nações independentes e autonomas, unidas simplesmente pelo laço do monarcha, que as representaria ambas perante o mundo.

Esta opinião era uma nova phase do alvitre sustentado na já referida memoria a *Iberia*, do casamento de D. Pedro V, com a princeza de Hespanha D. Maria Isabel, ficando assim as duas nações com um só monarcha.

Isto, porém, segundo o nosso parecer, não passava de uma illusão. A Hespanha, como paiz preponderante, havia necessariamente de absorver Portugal; e a federação deixava de existir, perdendo Portugal toda a sua autonomia.

Ao sr. Barbosa Leão causa impressão um ideia: isto é, que aquillo que nós não quizermos conceder amigavelmente, o havemos no futuro de dar á força.

Vê as nossas colonias administradas da maneira a mais deploravel; havendo-se inventado um meio de gastar alli sommas fabulosas improductivamente, com a creação de uns estados maiores de obras publicas, á conta dos quaes se votaram ultimamente 800 contos de réis; havendo-se votado antecedentemente 1:000 contos, alguns dos quaes foram comidos por esses lobos, e outros não se sabe o fim que tiveram.

Em quanto á metropole, a par de pequenos melhoramentos positivos, vê o sr. Barbosa Leão enormes *melhoramen-*

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDIX

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Carta da infanta D. Isabel Maria para o infante D. Miguel

Meu querido mano.—Recebi as suas cartas de 2 e 6 de Abril, que muito estimei e que encheram de um verdadeiro prazer o meu coração, pelos sentimentos de respeito, de consideração e amor que o mano exprime e manifesta á saudosa memoria de nosso augusto pae, cuja morte, eu, toda a nossa familia e a nação toda deplora, e chorará emquanto entre nós houver sentimentos de honra, de religião e de amor filial.

Mas não é só por este lado que eu muito estimei as suas cartas; é tambem pelo grato affecto que ellas produziram nos bons portuguezes (e d'estes é o maior numero), e pelo terror que ellas incutiram nos perversos, que debaixo da falsa e enganadora apparencia de amigos do mano, desejavam scenas de sangue e de horror, para ver se, no meio da revolução e da desordem, saciavam sua raiva sobre innocentes e melhoravam de fortuna. Ordenei que a sua carta de 6 de Abril fosse immediatamente publicada, para que a nação toda conhecesse que o meu querido mano é bom filho e bom vassallo, e que conservando e pondo em pratica os sentimentos que na sua carta exprime, será um dia bom pae e talvez um bom soberano.

O mano conhece-me perfeitamente, e sabe que nenhuma ambição tenho de reinar; no emtanto não tenho outro remedio senão continuar a estar á testa do governo, segundo a ultima vontade de nosso augusto pae, emquanto o legitimo successor da coróa, o nosso amado mano o imperador do Brazil, não der ás suas ordens e declarar a sua vontade.

Um dos objectos para que logo olhei foi para a casa do infantado; e de accordo com os ministros e secretarios d'estado, assentei que devia offerecer a administração d'ella a nossa augusta mãe; duas vezes instei com sua magestade para que a acceitasse, mas outras tantas se recusou. Então julguei que era necessario que eu, juntamente com os governadores, ficassemos encarregados da sua administração, até que o meu querido mano d'ahi mandasse as suas ordens, que serão fielmente cumpridas.

Pelo officio e mais papeis, que o visconde de Villa Nova da Rainha me entregou e que eu remetto, verá o mano o estado em que se acha a casa do infantado, que é sua; e pede a verdade que eu diga, que depois que o dito visconde entrou para os logares que eram seus, tem muito melhorado a casa do infantado, e que ninguem o excede em zelo, honra e actividade em tudo o de que está encarregado.

Está concluido o inventario de tudo o que era de nosso augusto pae e da coróa; mas é necessario que o mano mande a sua procuração para se poderem fazer as partilhas; não se esqueça pois de a mandar.

Rogo a Deus, meu querido mano, que o guarde por dilatados annos, como lhe deseja a sua mana a mais amante e saudosa—*Isabel.* —Palacio da Ajuda, 11 de Maio de 1826.

Carta do infante D. Miguel para seu irmão D. Pedro

Senhor.—A digressão que o ministro de vossa magestade imperial e real n'esta côrte se propõe fazer até Londres, me offerece uma opportunidade, de que com infinito gosto me aproveito, para ratificar a vossa magestade aquellas inviolaveis e fieis protestações de obediencia, acatamento e amor expressadas na carta que tive a honra de dirigir-lhe em 6 do mez proximo passado, a que me refiro; repetindo agora os puros sentimentos de lealdade, que me animam para com a augusta pessoa de vossa magestade, em quem unicamente contemplo o legitimo soberano, que a Providencia, privando-nos ambos de um pae, cuja perda tão justamente deploramos, me quiz benignamente conservar, mitigando assim a dôr que me opprime. Aqui continuo a permanecer, empregando o mais utilmente que me é possivel o meu tempo, e gosando da affeição verdadeiramente paternal com que suas magestades imperiaes se dignam distinguir-me, e de que constantemente buscarei tornar-me digno, bem como da approvação de vossa magestade imperial e real, que mais que tudo ambiciono, etc., etc.

De vossa magestade imperial e real, vassallo o mais fiel, e irmão amante e obrigado —*Infante D. Miguel.*—Vienna, 12 de Maio de 1826.

Officio do conde de Porto Santo para o marquez de Palmella

N.º 39.—Reservado.—Ill.mo e ex.mo sr.—Constando ao governo d'estes reinos que na conferencia de Paris se tem tratado dos negocios de Portugal pelas intrigas do gabinete de Madrid, da maneira que v. ex.ª verá da copia inclusa de um officio reservado que me dirigiu Joaquim Severino Gomes, em data de 24 do mez passado, acho-me auctorisado pelo mesmo governo a expedir uma circular aos ministros das potencias que formam aquella conferencia, queixando-me d'aquella intempestiva intervenção, já por se tratar de negocios d'este reino sem assistir ninguem por parte de Portugal ás sessões em que se ventilou tal objecto, já porque n'essas deliberações unicamente se tiveram em vista os interesses de Hespanha, não dando a menor attenção aos de Portugal, o que por conseguinte dá ao governo d'estes reinos o mais fundado motivo para se queixar formalmente de um semelhante proceder.

Faço esta communicação a v. ex.ª não só porque cumpre que esteja ao facto do que tem havido n'esta importante materia; mas para que em occasião opportuna possa prevenir esse governo das razões que o governo d'estes reinos tem para se queixar da conferencia de Paris.

Deus guarde a v. ex.ª Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 6 de Maio de 1826. —*Conde de Porto Santo.*

tos negativos; isto é, um grandissimo *deficit* annual, e a divida publica crescendo, crescendo de uma maneira pasmosa, lançando-se os poderes publicos na estrada dos desatinos com um verdadeiro furor.

A Hespanha, diz o sr. Barbosa Leão, seguindo o exemplo de Italia e Allemanha, mais cedo ou mais tarde tratará de realisar a união iberica; e para isso tem dois caminhos a seguir: o da união voluntaria, e o da união imposta pela força.

Ora, no caminho da união pela força, de duas uma: ou nós resistimos, e o resultado era annexar a Hespanha um montão de ruinas; ou nós capitulamos, e em logar de um cadaver ensanguentado ella annexará uma especie de esqueleto.

Em quanto áquelles que esperam a protecção das nações estrangeiras e especialmente da Inglaterra, responde o sr. Barbosa Leão que ainda ha poucos annos essas nações deixaram formar-se a Italia e a Allemanha, e que com mais razão deixariam ámanhã formar a Iberia, visto que a Hespanha com annexar o continente portuguez não perturbava o equilibrio europeu: era apenas um voto pouco influente que haveria a mais no conselho das grandes nações.

Em especial, com respeito á Inglaterra lembra que ella nos abandonou na questão *Charles et George*; que ha poucos annos abandonou a pobre Dinamarca, quando a Prussia e a Austria a foram atacar e despojar, apezar do principe real inglez ser casado com a filha do rei; que agora abandonou a Turquia, e só se levantou quando a viu moribunda, porque com a morte d'ella declinaria a grande influencia que tem tido no mundo, e ficava em perigo o seu imperio da India; o que sendo a sua politica actualmente toda commercial e utilitaria, nada podendo perder n'esse ponto com a annexação do continente portuguez á Hespanha, e podendo tomar ahi pretexto para desde já lançar mão das nossas colonias, que ambiciona, antes estará disposta a favorecer essa annexação.

O sr. Barbosa Leão termina as suas considerações dizendo que Portugal não tem que pensar em allianças, devendo só contar comsigo.

Só vê uma alliança que Portugal pense em fazer: é a alliança economica com a Hespanha. Uma liga de alfandegas, um tratado de propriedade litteraria e industrial, harmonia em legislação commercial e maritima, e egualdade de condições para os navios dos dois paizes, tanto nos portos da Peninsula como nos do ultramar, seria uma cousa não apenas aceitavel, mas para desejar ardentemente.

Estes assumptos, indicados pelo mencionado escriptor, são da mais alta gravidade e carecem de ser avaliados com a maior cautella por todos que prezarem o bem estar de Portugal.

Convirá ligar os nossos interesses economicos com os de Hespanha? E n'esta hypothese, qual deverá ser o limite d'essas relações, de modo que não possa vir a ser affectada a nossa autonomia? São estes os pontos capitaes e que exigem largo estudo.

Em todo o caso o que podemos dizer é que passou o tempo em que havia quem não quizesse que os caminhos de ferro nos pozessem em communicação com o paiz visinho, devido ao receio de correr risco a nossa independencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS PERSEGUIÇÕES

Continuam as perseguições ao nosso collega de Lisboa o *Seculo*.

Tinha sido querellado 5 vezes, e além d'isso havia sido chamado a uma policia correccional; e agora temos a juntar mais duas querellas, o que faz o numero de 7!!!

De cada uma das vezes, o editor, para evitar a prisão tem-se visto obrigado a prestar fiança por 200$000 réis, ao que acresce as despezas que essas fianças trazem comsigo.

Por parte de certa imprensa ministerial, como se tudo isto ainda fosse pouco, proclama-se a mais intolerante perseguição á imprensa, e pede-se e insta-se pela demissão dos empregados que incorrerem no desagrado ministerial!

Fazem muito bem em assim proceder. Em 1850 tambem usavam da mesma linguagem os jornaes cabralistas de Lisboa, o *Estandarte* e a *Lei*; e o que fizeram com isso foi contribuir para ser expulsos do poder em Abril de 1851 os ministros, que adoptaram os conselhos dos energumenos jornalistas que os haviam incitado a seguir o caminho da mais intolerante perseguição. O resultado que agora hão de obter não ha de ser melhor!

São muito pygmeus para que sejam capazes de impedir a manifestação das ideias liberaes, e a condemnação dos abusos, injustiças e vexames que se estão praticando.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CURIOSIDADE ELEITORAL

Enviaram-nos um dos bilhetes remettidos pelo regedor da parochia de Santa Catharina, de Lisboa, aos eleitores da sua freguezia, pedindo o voto para o ministro das obras publicas, na eleição do dia 21 de Agosto ultimo, a qual ficou empatada.

Vae com a propria orthographia do bilhete impresso.

> José Maria da Silva
> *Regedor da freguezia de Santa Catharina*
> Pede a fineza do seu voto para o Ex.mo Sr.
> *Ernesto Redolpho hentz Ribeiro*
> agradece

Já é miseria ser necessario um regedor andar a solicitar votos para ser eleito um ministro de estado!

É na verdade confiar muito pouco na intelligencia dos eleitores!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NEPOTISMO

Vinganças incessantes por uma parte, e por outra desbarate da fazenda publica para proteger afilhados é o que se presenceia diariamente.

Vejamos o que diz o nosso collega do *Diario da Manhã*:

«Mais outro.

Este não vem só de um grave abuso. Este é filho da injustiça e da offensa de direitos de terceiro. Este significa o esquecimento dos mais rudimentares principios do decoro publico. A que ponto que tudo isto chegou!

O sr. Barros e Sá apenas sobraçou a pasta da fazenda, a primeira coisa que fez, foi arrancar-lhe o despacho de um filho de 16 annos para segundo official da caixa geral de depositos!

O sr. Lopo Vaz dá-se por auctor da proeza; o sr. Lopo Vaz, que não tem tenção de voltar ao ministerio, é quem finge tomar a responsabilidade d'aquella violencia, porque finge que a decretou na vespera de largar a pasta, e portanto um dia antes do sr. Barros e Sá a apanhar. Como tudo isto é baixo!

O sr. Barros e Sá comprehende *perfeitamente* o logar que occupa, e a situação de que faz parte.

—Isto é de quem mais *pilha*, não é verdade? Porque não hei de eu então, que tenho a faca na mão, cortar á vontade uma das melhores fatias?

E cortou. Um logar de segundo official para um menino de 16 annos, é até aonde póde chegar a ousadia da... *moralidade*, e o interesse pelo serviço publico.

Mas o quadro da caixa está decretado. O pessoal que a tem levado ao grau de prosperidade, que os relatorios da junta accusam, e que as portarias laudatorias do governo confirmam, esse pessoal, que nem em Marrocos seria esbulhado dos direitos adquiridos, vae cedendo os logares que tem occupado com louvor, e que por todos os titulos lhe pertencem.

Com que fundamento, sr. ministro da justiça, ousa v. ex.ª anichar alli a sua familia, quando aquelles logares, uma vez que os crearam, não podem deixar de pertencer aos que os tem desempenhado até hoje?

Que direito tem aquella criança de 16 annos para ir cá de fóra saltar por cima de quasi todos os empregados, arrancando a um d'elles o logar que só póde pertencer ao trabalho e ao zelo? É por ser filho do sr. Barros e Sá? Mas o paiz não é propriedade d'elle, o paiz não é morgado dos ministros, para ser *explorado* até contra todos os preceitos da economia e da moralidade.

Em que parte do mundo estamos nós para tolerar um governo, que leva o abuso e a justiça a ponto de chegar a uma repartição publica, e dizer ao pessoal com que ella foi montada e organisada:

— Rua, que preciso dos vossos logares para os meus parentes e amigos.

Para trabalhar serviram perfeitamente aquelles empregados; mas como não tem prestimo para mais, que colham os proventos, que recebam o premio d'estes serviços os filhos e parentes dos ministros, os amigalhaços, os *conegos*, os parasitas, os que querem comer, sem trabalhar, que para esses é que está a epocha, n'esta quadra feliz de regeneração e de lama. Não póde ser.

O plano é conhecido. A caixa foi definitivamente organisada, não porque o serviço o exigisse, mas porque o governo tinha pressa de distribuir os pingues ordenados dos logares que creou pelos amigalhaços.

Os empregados com que a repartição foi montada serão postos no olho da rua.

Se os quizerem lá conservar, terão que duplicar os logares.

Resta-lhes um unico recurso: *Apitar*.

Quando lhes constar que os seus direitos vão ser victimas de outra violencia, e que o governo exportou para lá mais outro *conego*, vão todos para a janella, e com toda a força dos seus pulmões *apitem*.

Apitem que não têm outro recurso.

Talvez o paiz acorde; e veja bem para onde o empurram os ministros a quem não estremece a consciencia, quando dizem, fingindo que brincam: *Après moi le deluge*.

—Já estava composto este artigo, quando soubemos que o governo preenchera quasi todos os logares da caixa com gente de fóra.

As nomeações que hontem publicamos são a prova d'isso.

É simplesmente atroz!»

E é para sustentar uma tal administração que sairam eleitos os deputados ministeriaes?!

Este quadro é magnifico!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

Acabamos de receber o relatorio da direcção da *Companhia Edificadora Figueirense*, relativo ao anno economico que findou em 30 de Junho de 1881.

Os zelosos directores queixam-se no seu bem elaborado relatorio da impensada resolução que no anno passado tomou a assembleia geral, de auctorisar a venda dos predios da companhia com o abatimento de uma quinta parte do seu preço; seguindo-se d'essa deliberação que no anno economico findo teve a mesma companhia uma perda de réis 1:521$500.

Dizem os directores que a companhia deve vender os seus predios e que não lhe convem conservar um capital que lhe dá pouco rendimento; mas que deve e póde vendel-os sem prejuizo, se souber esperar a melhor occasião de effectuar a sua venda; e quando mesmo circumstancias excepcionaes a obriguem a vender com prejuizo, não se deve forçar a sua venda em quanto não tiver todos os terrenos vendidos.

Queixam-se os directores do abandono a que os accionistas deixam os interesses da companhia, não concorrendo ás assembleias geraes, a fim de ahi tomarem parte nas suas discussões e resolverem-nas com a devida madureza.

Terminam os directores o seu relatorio, apresentando as seguintes *propostas*:

«1.ª—Que os terrenos se continuem a vender a prompto pagamento em dinheiro, dividindo-os em tres classes aos preços seguintes: 1.ª classe 1$000 réis por metro quadrado, 2.ª classe 800 réis e 3.ª classe 600 réis.

2.ª — Que se empreguem os fundos disponiveis do futuro anno economico em edificação de casas por encommenda nas condições dos artigos n.os 22, 23 e 24 dos estatutos.

3.ª — Que as casas ainda hoje em posse da companhia se vendam pelos preços que actualmente têm no inventario, continuando-se a aceitar no preço da venda qualquer numero d'acções da mesma companhia pelo seu valor nominal; e que para facilitar a venda d'ellas se augmente o prazo estipulado no artigo 22.° dos estatutos, recebendo todavia a companhia no acto da venda 20 %, pelo menos, do custo do predio vendido.

4.ª — Que seja eliminada a gratificação votada ha dois annos ao director encarregado da gerencia da companhia.

5.ª — Que se distribua um dividendo de 7 a 8 % dos fundos existentes em caixa.

6.ª — Que a restante quantia dos fundos existentes seja applicada ao fundo de reserva, empregando-se a sua importancia na compra de obrigações prediaes ou outros fundos publicos que offereçam maior garantia.

7.ª — Que se continue a abertura das ruas approvadas na assembleia geral do anno passado, logo que seja pela camara approvado o respectivo projecto.

8.ª — Que seja vendida em publico leilão, previamente annunciado nos jornaes da localidade, toda a mobilia, utensilios e ferramentas que já não sejam precisas ao uso da companhia.»

A reunião da proxima assembleia geral será no dia 18 do corrente.

Os directores pedem a todos os accionistas a sua comparencia n'aquella reunião, ou que se façam representar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. MIGUEL E A SUA ESQUADRA

O sr. Antonio Ribeiro Saraiva attribue a D. Miguel a ordem imprudente de sair do Tejo a sua esquadra, dirigindo-

se para o Algarve, onde foi aprisionada pelo almirante Napier em 5 de Julho de 1833.

O barão de St. Pardoux, official que esteve ao serviço de D. Miguel, é de opinião diversa.

Diz elle no livro que publicou em Paris no anno de 1835, com o titulo de — *Campagnes de Portugal en 1833 et 1834: relation des principaux événements et des operations militaires de cette guerre, par un officier français, attaché au service de don Miguel*:

«Já um acontecimento bem sinistro e cujo resultado foi immenso, vinha alarmar justamente os espiritos e tornar a posição de D. Miguel excessivamente difficil. Nas aguas de Lagos, sobre as costas do Algarve, a esquadra inteira do rei, depois de um simulacro de combate, acabava de se entregar ao almirante Napier, commandante das forças navaes pedristas.

Vendida em parte á sua partida de Lisboa, esta esquadra não tinha tido para a defender senão alguns bravos officiaes e marinheiros que preferiram uma morte gloriosa á infamia de que se cobriam alguns dos seus chefes.

Dirigindo-se para o cabo de S. Vicente, a esquadra de D. Miguel não tinha obedecido ás ordens d'este principe, ao qual se tem exprobado bem injustamente ter feito sair do porto de Lisboa uma esquadra de que elle sabia que metade dos officiaes estavam vendidos aos seus inimigos.

Duas vezes se tinha tentado, mas debalde, deitar o fogo aos navios; e como o incendio que se projectava teria sido muito menos facil em pleno mar, o rei havia enviado ordens aos seus navios de sair do Tejo e de se conservar no mar na altura de Lisboa.

O almirante portuguez devia, segundo as instrucções que havia recebido, fazer vela para o norte, e vir até Villa do Conde, onde o rei tinha a intenção positiva de se dirigir a seu bordo, de despedir do seu serviço todos os officiaes traidores á sua pessoa, e dar o commando da sua esquadra ao capitão de navio Elliot, que elle elevava ao grau de almirante.

A funesta direcção que tomou o almirante portuguez, indo combater Napier, impediu de ter bom resultado o plano do rei.

Pouco tempo antes, o capitão Elliot tinha elle mesmo visitado a esquadra, e havia enviado ao rei um relatorio notavel ácerca do seu armamento e do seu pessoal. É duvidoso que este relatorio chegasse a D. Miguel.

Este bravo official da marinha ingleza recommendava ao rei que nada emprehendesse até ao momento do seu regresso de Inglaterra, para onde elle voltava, a fim de ahi organisar um pessoal no qual se devesse contar; e foi no momento em que elle se embarcava em Falmouth com 300 marinheiros e artilheiros de marinha idgleza, que recebeu a noticia da tomada da esquadra portugueza.»

O sr. Ribeiro Saraiva attribue a D. Miguel a ordem de sair a sua esquadra em perseguição da do almirante Napier; e o barão de St. Pardoux attribue essa resolução a acto expontaneo do almirante da esquadra miguelista.

É ponto difficil de resolver; comquanto custe a acreditar que o almirante miguelista quizesse tomar sobre si uma tão grave responsabilidade, como era o sair em operações para o Algarve contra a esquadra liberal, sem ordem superior.

Parece mais rasoavel a opinião do sr. Ribeiro Saraiva.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANCIÃO

Ácerca das eleições em Ancião nos pedem d'aquella villa a publicação do seguinte communicado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor.—Ancião 5 de Setembro de 1881.—Em o n.° 1382 do *Progresso* vem inserta uma choradeira d'um correspondente qualquer d'Ancião que realmente causa dó.

Bem sabemos que a lagrima é livre e sobre tudo para os que se debatem nas vascas da agonia pela tremenda derrota que acabam de experimentar, mas tambem sabemos que a missão de todo o correspondente serio é relatar os factos taes como se passam, e nunca deturpal-os de forma que o publico possa tirar conclusões menos exactas, como n'aquelle escripto se observa.

Falla o illustre articulista na coragem civica dos progressistas d'Ancião com um desassombro pasmoso! S. ex.ª ou os quer troçar, ou não os conhece; mas n'este caso peço venia para lhe dizer quem são.

São os mesmos que por diversas vezes elegeram deputado o sr. conselheiro Teixeira!

São os mesmos que lhe offereceram um jantar nos paços da camara em Ancião e lhe levantaram enthusiasticos brindes, affirmando a sua gratidão pelos beneficios que s. ex.ª prestou ao concelho!

São os mesmos que em 1877 elegeram o candidato regenerador, sr. visconde do Rio Sado, sendo opposicionista o fallecido sr. juiz Vasconcellos!

São os mesmos que se apresentaram na frente d'este candidato progressista quando se dirigia ao povo e lhe disseram que vinha alli manchar a sua toga de juiz, trocando votos por sentenças!

São os mesmos que para evitarem que a voz do mesmo candidato se ouvisse, fizeram rufar um tambor e tocar uma gaita de folle!

São os mesmos que levantaram altos vivas ao partido regenerador e ao seu chefe!

São os mesmos que bajularam o sr. conselheiro Peito de Carvalho quando governador civil do districto, principalmente um que então estava em *ajuste de contas*!

São os mesmos que na eleição immediata elegeram aquelle sr. juiz Vasconcellos!

São os mesmos que depois na eleição supplementar que se fez pela elevação ao pariato do sr. Vasconcellos, elegeram o sr. Eduardo José Coelho, que nunca conheceram, nem sequer d'elle tiveram directas noticias! Tal foi a consideração que s. ex.ª lhes ligou!

Omittindo o muito mais que poderia dizer, são finalmente uns verdadeiros cataventos sem convicção alguma politica, um verdadeiro burgo podre, como lhes chamou uma folha progressista da capital! Aqui tem, pois, o illustre correspondente, quem são os taes progressistas de *civica coragem*!

Diz que o sr. conselheiro Teixeira veiu munido de carta branca para vencer a eleição. É um puro engano, a carta não vinha em branco, trazia registados os enormes serviços que prestou ao circulo quando seu representante; e foi com ella que n'este concelho levou á urna 526 eleitores incorruptiveis, sendo certo que se apresentou só nas vesperas da eleição, porque se mais cedo viesse triplicaria aquelle numero.

«Que os taes progressistas de *immortal civica coragem* venceram por uma enorme maioria.»—O illustre articulista tornou-se a enganar, a maioria não foi de 1:000 votos, como haviam promettido, foi apenas de 180!

Falla em ameaças, prisões, grande força d'infanteria e cavallaria, bulhas innumeras, etc., etc., cousas do arco da velha que fazem arrepiar os cabellos, e tudo isto causado pelos amigos do sr. conselheiro Teixeira, porque os taes progressistas trilharam sempre com aquella *immorredora civica coragem* um caminho honrosissimo; senão vejamos:

Os amigos do sr. conselheiro Teixeira apenas dirigiram ao povo differentes allocuções apontando-lhe quem era o candidato governamental, porque isso bastaria para seu completo triumpho, e os taes progressistas que assim viam fugir-lhes o terreno, além de dirigirem áquelles cavalheiros os maiores insultos, assalariaram uma horda de caceteiros e com elles os pretenderam enxovalhar, não chegando felizmente a esse extremo porque a sua *coragem civica* se acobardou!

Foi em consequencia d'esta attitude arruaceira que o digno administrador requisitou uma força para manter a ordem tão ameaçada; e por isso estiveram no dia da eleição n'esta villa 40 praças de infanteria e 5 de cavallaria, recolhidas no quartel e ás ordens do presidente d'assembleia, que era um dos progressistas. O digno administrador podia trazer patrulhas, mas nem sequer isso fez.

Das estradas em construcção não temos conhecimento, se não d'um trabalhador que por seu motu proprio se despediu para ser guarda da fonte publica com 160 réis diarios sem trabalho algum, nicho que a camara creou só para lhe pagar o voto!

Das pressões e ameaças temos egualmente só conhecimento das praticadas pelos taes *corajosos civicos*, e sobre tudo por um tal salafrario selvagem, que tirou uma nota de todos os seus devedores, a quem traz já esfolados com juros fortissimos, e que foi e mandou a casa dos mesmos desgraçados ameaçal-os com citações se não recebessem a lista da sua mão; e tanto assim que logo depois das eleições grande numero de requerimentos apresentou no juizo de paz.

Os amigos do sr. conselheiro Teixeira bem podiam entalar este cataplasma caustica, porque na sua pharmacia a maior parte dos remedios estão deteriorados e quasi que só as receitas dos curandeiros alli são satisfeitas; mas não o quizeram fazer para mostrar a isenção com que lutavam.

Em vista do que fica exposto e que não póde ser contestado, veja o illustre correspondente como as suas setas se lhe converteram em grelhas.

S. ex.ª veiu ao *Progresso* fallar d'aquelle modo, de certo só para acompanhar os seus collegas d'outras localidades e derramar uma lagrima sobre a campa do finado partido.

Em todo o caso não deixa de ser uma imprudencia, embora motivada pela dôr que o opprime, e por isso bom será terminar a contenda como terminou o malfadado partido com um—*Requiescat in pace*.

Um amigo da verdade.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

8 de Setembro de 1881.

É este um dos dias de mais animação para a Figueira, visto fazer-se n'elle a romaria da Senhora da Encarnação, á qual costumam concorrer milhares de devotos d'estes arredores e até de grandes distancias. Infelizmente o desabridissimo vento de ant'hontem e a abundante chuva de hontem pozeram dique ao enthusiasmo dos devotos, de que não appareceu aqui nem a decima parte do costume. D'esses que se metteram a caminho creio que foram quasi todos convidados pelo bonito dia que hoje esteve, e que fez completo contraste com os dois ultimos. Que me conste, não houve alteração na ordem publica.

— Esteve ha dias n'esta villa o pagador das obras do caminho de ferro da Beira, incluindo o da Pampilhosa a esta villa. A despeza do mez d'Agosto orçou por 384 contos, tendo sido superior a 500 contos a do mez de Julho. Como se sabe os trabalhos estão em muitos pontos bastante adiantados, em termos da locomotiva percorrer já livremente 83 kilometros, de Santa Comba a Celorico, esperando-se em breves dias a sua chegada á Guarda. Na estação d'esta villa não só prosеguem os trabalhos da casa de passageiros e pessoal, como os do caes coberto, casa de carruagens, officinas de grandes reparações, etc.

—Chegaram a esta villa em visita d'inspecção ás obras do caminho de ferro, do Mondego e barra, varios alumnos da escola militar e do exercito, em exercicio d'instrucção. Acompanha-os um professor.

— Não abre este anno a Assembleia Recreativa, ou do Bairro Novo, que está arrendada pela companhia edificadora a um particular. Faz falta, e é possivel que os habitantes e frequentadores d'aquelle bairro ainda obstem a que lhes falte aquella agradavel diversão.

— Na Assembleia Figueirense deu-se a primeira reunião no ultimo domingo, assistindo a ella trinta senhoras, e á hora em que escrevo (10 da noute) mais de cem damas se acham no grande salão passando a noute agradavelmente. Tocou alli ha pouco no violoncello musica de Stradella o conhecido artista amador dr. Elmano da Cunha, acompanhando-o magistralmente no piano a exm.ª sr.ª D. Amelia Lima, aos quaes a selecta reunião applaudiu merecidamente.

— No theatro têm continuado as recitas pela companhia de Emilia Adelaide, havendo hoje alli uma boa casa.

—E para não sair do capitulo divertimentos teria de referir-me a duas ou tres corridas de touros, que aqui houve. Além de espectaculo pouco civilisador, torna-se ainda menos apreciavel quando n'elle tomam parte *artistas*, a quem mal cabe tal denominação. Quando acabará esta prova da preversão do gosto do nosso povo?

— A chuva de hontem e o tempo fresco que se lhe seguiu comprometteram a producção das salinas, que é possivel não tornem a dar sal no corrente anno.

Seriam egualmente prejudicadas as vinhas se continuasse o tempo chuvoso, pois que se não effectuaria regularmente a vindima. Felizmente, como disse, o dia hoje esteve excellente e provavelmente continuar-se-hão assim os seguintes. Folgarão com isso lavradores e proprietarios, e tambem banhistas e figueirenses.

NOTICIARIO

A exposição de historia natural da sociedade de instrucção, e o museu zoologico da Universidade de Coimbra. — Informam-nos que acaba de ser communicado ao presidente da secção (b) da sociedade de instrucção do Porto, pelo sr. dr. Albino Giraldes, illustrado director do museu de zoologia da Universidade, que este estabelecimento vae concorrer á exposição de historia natural da referida sociedade com alguns exemplares de aves e mamiferos de Portugal.

A fauna portugueza, de que poucos exemplares havia no referido estabelecimento antes do sr. dr. A. Giraldes ter assumido a sua direcção, acha-se hoje bem representada não só pelo numero de exemplares, como por se acharem muito bem preparados e montados, o que é devido ao zelo e competencia do naturalista adjunto o sr. dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, lente de Medicina, auxiliado pelo preparador o sr. Francisco José Paulo.

Para a collocação d'estes exemplares estão-se construindo no edificio duas espaçosas salas.

A collecção de reptis e mamiferos de Portugal é nova; e a primeira tem sido muitas vezes citada pelo sr. D. Eduardo Boscá nas suas publicações erpetologicas.

Emfim, a collecção das aves portuguezas, que é a mais importante e de que o erudito director publicou o catalogo, consta de 225 especies, representadas por mais de 1:000 exemplares, alguns d'estes rarissimos no nosso paiz.

Tambem o mesmo director, com os elementos que o museu já tinha e outros novos conseguiu formar no corrente anno uma collecção etnographica importante, comprehendendo perto de 1:000 objectos, alguns dos quaes foram photographados e outros reproduzidos em gesso para serem enviados ao sr. Cartaillac, tal foi o apreço que mereceram a este distincto anthropologo e membro do congresso de anthropologia e archeologia pre-historica, esses objectos.

Vê-se que o museu da Universidade tem melhorado muito, e a sociedade de instrucção do Porto bem merece, por se tornar echo d'estes melhoramentos e poder patentear ao publico illustrado as provas d'elles.

Novas publicações. — Recebemos e devidamente agradecemos as seguintes publicações:

— «*Viagens maravilhosas—Julio Verne— A casa a vapor, viagem atravez da India septentrional — Traducção de A. M. da Cunha e Sá.*

«Bibliotheca illustrada de instrucção e recreio — David Corazzi, editor—Empreza Horas Romanticas, rua da Atalaya, 42, 2.° — Lisboa—1881.»

— «*Estudos sobre educação physica, por Paulo Laurel.*—Preço 200 réis.

«Porto—Editor Joaquim Antunes Leitão — rua do Almada, 209, 1.° andar—1881.»

—«*O Plutarcho Portuguez*—Fasciculo IX, contendo o retrato do sabio abbade José Correia de Serra, com uma primorosa biographia pelo sr. Julio de Mattos.

«Editores—Julio Costa, Emilio Biel & C.ª—Rua do Almada, 122 a 126—Porto.»

—«*Ministerio da fazenda—Conselho geral das alfandegas — Mappas comparativos das principaes mercadorias importadas para consumo e exportadas desde 1861 até 1879.*

«Lisboa—imprensa Nacional—1881.»

Falta de policia. — Lembramos ao sr. commissario de policia, a necessidade de mandar vigiar o chafariz do largo da Feira, porque todas as tardes se reune alli grande numero de soldados do destacamento estacionado n'esta cidade, praticando actos pouco decentes.

A Biblia popular illustrada. — Terminou a publicação do 1.º volume da *Biblia popular illustrada — Velho e novo testamento — pelo Abbade Drioux, dr. em Theologia e antigo professor do seminario de Langres: approvada pelo cardeal arcebispo de Bordeus e bispos de Tarbes, de S. Claude e de Langres. — Versão do francez — publicada com permissão do em.º sr. cardeal bispo do Porto, offerecida ao exm.º sr. conde de Samodães.*

A 1.ª parte já publicada consta do Velho Testamento.

É editora a empreza d'obras populares illustradas, estabelecida no Porto, largo de S. Domingos, 30, 1.º andar.

Esta empreza, na parte já publicada da *Biblia popular illustrada* satisfez plenamente ao que havia promettido.

A edição é muito nitida e as gravuras são primorosas; ao que acresce a pontualidade na publicação.

Torna-se por tudo digna da protecção publica.

Novos jornaes.—Recebemos de Lisboa o *Mandarim*, de que é redactor principal o illustrado escriptor o sr. Barros Lobo. Este jornal tem tido excellente e bem merecida aceitação do publico.

Egualmente recebemos da mesma cidade — *El Gallego*, semanario defensor dos interesses moraes e materiaes da colonia hespanhola.

Damos as boas vindas aos novos collegas na imprensa.

Desastrada imprudencia.—Refere a *Folha da Manhã* de Barcellos, que na terça feira de tarde, 30 do mez findo, foi victima da sua ousadia um rapaz de 14 annos de edade, por nome Joaquim, filho de Manoel Fructuoso de Miranda e Domingas Gomes, da freguezia de Cristello, d'aquelle concelho. Levado do seu genio turbulento entrou n'um moinho de vento, sito no monte de Villar da dita freguezia, e subiu precipitadamente ao segundo andar para vêr o machinismo do moinho então a moer, mas com tanta infelicidade se aproximou do eixo que foi entalado por este ficando logo morto.

Convenio. — Foi hontem assignada a troca de ractificações do convenio entre Portugal e o Brazil para a permutação de fundos por via do correio e sua conversão em vales, devendo começar a vigorar em 1 de Outubro. Foram plenipotenciarios, por parte do Brazil o encarregado de negocios e primeiro secretario de legação o sr. Guimarães Junior, e por parte do Portugal o sr. ministro dos estrangeiros.

Licitação.—Dizem de Madrid em data de 9 do corrente, que o syndicato portuense effectuara o deposito necessario para concorrer á licitação do caminho de ferro de Salamanca á Barca de Alva e a Villar Formoso.

Exames.— Os exames d'instrucção secundaria, no proxime mez de Outubro, começam no dia 3. Podem requerer para ser admittidos a esses exames aquelles a quem faltar um só exame para entrar como ordinario ou voluntario, nos estabelecimentos de instrucção superior dependentes do ministerio do reino. Os alumnos do lyceu, que fizeram o primeiro anno e ficaram reprovados só n'uma disciplina podem em Outubro fazer exame d'essa disciplina.

Monte-pio da imprensa da Universidade. — Recebemos o *Relatorio e contas do Monte-pio da imprensa da Universidade, relativo ao anno de 1880-1881.*

É a associação de soccorros mutuos mais antiga que tem Coimbra. Começou em 8 de Setembro de 1849. A immediata é o Monte-pio Conimbricense, que principiou em 1 de Janeiro de 1851.

Do Monte-pio da imprensa da Universidade possuimos toda a collecção dos relatorios annuaes que têm impresso nos 32 annos da sua existencia; e suppomos que é a unica collecção completa que existe.

Têm sido impressos 21 relatorios, sendo o primeiro da gerencia de 1850 a 1851. De 1866 até agora têm sido impressos seguidamente sem interrupção.

Como curiosidade conservamos um projecto de estatutos d'este Monte-pio, manuscripto, da letra de um dos seus fundadores, o fallecido José da Silva Bandeira.

A esta associação só podem pertencer os operarios e empregados da imprensa da Universidade.

No anno findo falleceram tres socios, mas entraram de novo outros tres.

A direcção foi muito zelosa na sua administração. Era composta do sr. José Pereira Junior, presidente (um dos fundadores d'este Monte-pio) — Joaquim Gomes da Fonseca, secretario — Joaquim Correia d'Almeida, thesoureiro — Adriano Augusto Pereira e Antonio José Ribeiro, vogaes.

Do relatorio que acabamos de receber transcrevemos os seguintes periodos:

«Para os typographos e empregados existentes n'este estabelecimento, assim como para aquelles que nos succederem, o *dia 8 de Setembro* será sempre memoravel, por ser o anniversario de uma associação de soccorros mutuos, que conta hoje 32 annos de existencia, e que foi a primeira que se inaugurou n'esta cidade.

Instituida em 1849 com quatorze socios, —sete já falleceram; dois estão ausentes, tendo deixado perder os seus direitos; e presentemente só restam cinco, os quaes se acham entre nós, assistindo, felizmente, ao 32.º anniversario da associação que fundaram.

Os nomes dos socios fundadores acham-se exarados na acta da primeira sessão que se celebrou para inaugurar os trabalhos de uma sociedade, que, principiando com a insignificante quantia de 560 réis, estava, graças á Providencia, destinada a prestar relevantes beneficios a seus associados, como passamos a demonstrar.

Durante os ultimos dez annos (1870 a 1880) despendeu-se em soccorros pecuniarios 1:013$000 réis;—em subsidios aos impossibilitados 843$600 réis; — em medicamentos 790$390 réis;—em enterros 57$600 réis; o que tudo perfaz a importante quantia de réis 2:704$590.

Eis ahi o quadro, do qual se infere a utilidade das associações de soccorros mutuos, em geral, e da nossa em especial, podendo, com relação a esta afoitamente dizer-se que é de admirar que com tão limitado numero de socios se tenham podido religiosamente cumprir os reiterados actos de beneficencia de uma pequena associação, que leva o soccorro pecuniario ao enfermo no leito da dôr e lhe subministra os medicamentos; que subsidia os impossibilitados, e ainda depois da morte contribue para que o cortejo funebre seja feito com a decencia propria da sua classe.»

ANNUNCIOS

Companhia edificadora figueirense

1 EM CONSEQUENCIA de embaraços que houve na publicação dos relatorios e contas do anno economico findo, não póde ter logar a reunião ordinaria da assembleia geral da companhia, no dia designado nos estatutos, ficando por isso adiada para domingo, 18 do corrente.

Figueira, 7 de Setembro de 1881.

Os directores

Lucas Fernandes das Neves.
Bernardo Augusto Lopes.
João Carlos Martins d'Oliveira.

POMADA DO DR. QUEIROZ

2 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes (FERRO DIALYSADO BRAVAIS) Recommendado pelos Medicos Contra a Anemia, Chlorosis, Debilidade, Esgotamento, Perdas brancas, etc.

O **Ferro Bravais** (*ferro liquido em gottas concentradas*) é o melhor de todos os tonicos e reconstituinte por excellencia; distingue-se pela superioridade da sua preparação, devida a apparelhos muito aperfeiçoados; não tem cheiro nem sabor; não produz nem constipação, nem diarrhea, nem esquentamento, nem fadiga de estomago; alem d'isso *não ennegrece nunca os dentes.*

É o mais economico dos ferruginosos, visto que um frasco dura um mez.

Depositos principaes em Paris, 13, RUE LAFAYETTE e AVENUE DE L'OPERA, 30, donde se acha igualmente a **Quinaquina Bravais** e as Aguas Mineraes Naturaes da Ardèche **Mananciaes do Vernet**, etc.

DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES PERIGOSAS E EXIGIR A MARCA DE FABRICA AQUI JUNTO.

Contra demanda franqueada manda-se gratis um folheto muito interessante *sobre a Anemia e o seu tratamento.*

QUEM DEIXARÁ DE TER MACHINA?



A COMPANHIA FABRIL SINGER
31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33
COIMBRA

Vendendo as suas legitimas machinas para coser a prestações DE 500 RÉIS SEMANAES

Collocou-se ao alcance de todas as bolsas, não merecendo por isso desculpa alguma a casa que ainda não possua uma das mais **habilissimas e perfeitas obreiras.**

Este deposito, não confundir, que é o unico montado por conta da fabrica **Singer** n'esta cidade, e que não trata d'outro ramo de negocio, está ao alcance de offerecer a venda em condições sem competencia, porque fabrica e vende.

O mesmo traz sempre, por conta da **Companhia Fabril Singer,** um caixeiro viajando por todo o districto de Coimbra, que, alem de offerecer a venda das machinas pelos mesmos preços e condições, dá todas as explicações necessarias gratuitamente.

Querem estar em suas casas, e comprar uma machina legitima **Singer** pelos mesmos preços que em toda a parte?

É só esperar pelo viajante da **Companhia Singer!** E n'estas condições

Quem deixará de ter machina?

SINGER

NO MAIOR E NO MAIS ANTIGO DEPOSITO DE
LEGITIMAS MACHINAS DE COSER
DA
COMPANHIA FABRIL SINGER

Se vendem machinas de familia para trabalhar ao pé, e com accessorio para trabalhar á mão a 25$650!!!

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA
32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 36
(CASA DE AZULEJO)
COIMBRA

Este antigo deposito de machinas é o que offerece mais garantia aos compradores, é o que tem vendido mais machinas, e que todos os dias está augmentando as suas vendas e todos os compradores estão satisfeitos com as machinas compradas n'esta casa de confiança; e é a unica que recebe as suas machinas em direitura da fabrica **Singer,** como recebem todas as succursaes da companhia; por isso pede-se a todas as pessoas que tenham de comprar machinas de que o não façam sem primeiramente visitarem este grande deposito, porque nenhuma outra casa fará mais vantagens do que esta, que geralmente já é bem conhecida pela seriedade com que trata os seus negocios, e continuando a vender todas as suas machinas a prestações de 500 réis semanaes, e a prompto pagamento faz-se 10 por cento de desconto.

Ensino gratis todas as vezes necessarias, habilitando-se todos os compradores a trabalhar com a maior perfeição.

6 NA TRAVESSA da rua do Norte, n.º 70, arrendam-se quartos independentes; e na mesma casa se vende comida por quarteis, diaria, ou mensal, por preços commodos.

1:000$000 réis

7 DÁ-SE a juro sobre hypotheca. N'esta redacção se diz.

ATTENDAM

8 JOÃO ANTONIO DE CASTRO JUNIOR, previne os seus amigos e freguezes em geral, que mudou o seu estabelecimento de fazendas brancas, para a casa onde estava a mercearia do ill.mo sr. José T. da Costa, á Portagem, n.º 231 a 237, esperando continuar a merecer a mesma confiança que até aqui lhe dispensaram. Participa mais o annunciante que recebeu um bom sortido do que ha de bom em fichus e lenços de malha; tem excellentes pannos familia, e d'uma só largura para lençoes, em branco e crú; merinos de pura lã e alpaques pretos, chalaria, guardalamas, sombrinhas, meias de côr, laços e mantas de seda e cambraia, lenços de bretanha de linho em caixa, tiras bordadas, e muitos outros objectos proprios do seu commercio. — Um saldo de chita para 90 réis o metro! — Excellentes camisolas d'algodão a 220 réis e mais preços!

Em tudo preços commodissimos.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES
PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1.....	94	réis o kilo.
» n.º 2.....	92	»
» n.º 3.....	90	»
» SS.......	88	»
» MM......	86	»

9 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

ARRENDA-SE

10 O PREDIO com o n.º 92, na rua de J. A. de Aguiar; tem 4 andares com muitos commodos e lindas vistas. Quem o pretender falle na mesma rua, n.º 96.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3557 | Terça feira 13 de Setembro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

DESENGANOS

Não admira que a actual situação politica desagrade ás opposições de todos os partidos. É isso natural, e o que sempre se vê com respeito aos differentes governos.

Apparece, porém, na actualidade um symptoma que denuncia um mal estar entre o partido ministerial, e que mais cedo ou mais tarde ha de produzir as suas fataes consequencias.

Lê-se qualquer jornal da opposição e não se estranha a sua linguagem, mais ou menos energica, mais ou menos violenta. Não causa isso admiração, porque está na indole e natureza dos partidos.

O que causa sensação, pelo que tem de pouco vulgar, é ver um periodico ministerial censurar fortemente a marcha da administração publica. Quando este facto se dá denota elle em regra o descontentamento que lavra entre o partido da situação existente.

Fizemos estas considerações em vista da linguagem ultimamente usada pelo nosso collega do Porto, o *Jornal da Manhã,* que sempre tem sido um decidido apoio do partido regenerador.

Ouçamos o que diz o collega:

«Isto não póde caminhar assim. A actual situação nada tem feito em beneficio do paiz, tratando apenas de eleições, de aposentações de empregados, e de uns regulamentos que déssem ensejo de anichar um grande numero de individuos.

É necessario pôr um dique a este systema de governar. O paiz mostra-se descontente, e francamente tem sobeja razão.

Se o actual governo se não acha com forças de administrar bem o paiz, deixe as pastas a estadistas consummados, que os ha no partido regenerador.

E quando estes, por qualquer circumstancia, não queiram recompôr o ministerio ou formar governo, n'esse caso venha uma situação nova, energica e vigorosa que se occupe mais da administração publica e financeira, e menos de anichar afilhados e eleger nullidades para lhe apoiarem todos os seus desatinos.»

Isto é significativo, e manifesta bem a discordia que lavra no campo ministerial.

Na capital ha outro periodico, o *Santo Antonio de Lisboa,* que tem sido sempre muito favoravel ao actual governo. Deve-se saber isto para bem avaliar a linguagem do referido periodico no seguinte artigo:

«A imprensa começa a lastimar o modo por que se procede á reorganisação da caixa geral de depositos, estranhando que o pessoal depois de a ter levado ao grau de prosperidade que os relatorios da junta do credito publico accusam e as portarias do governo confirmam, vá cedendo os logares que tem occupado com louvor e que por todos os titulos lhe pertenciam.

Inaugurou este systema do mais funesto arbitrio um homem que entrára de novo para os conselhos da corôa cheio de aspirações, em companhia de outros em eguaes circumstancias e que haviam combatido com energia na imprensa e na tribuna do parlamento os erros dos que então governavam, as violencias e os actos condemnaveis que apontavam á indignação publica.

O sangue novo promettia dar ao partido as mais seguras garantias de ousados emprehendimentos, de ideias grandes e generosas, de intenções purissimas e finalmente dos mais sinceros desejos de gloria, que animam sempre no alvorecer da vida aquelles que o acaso ou um destino feliz eleva precipitadamente ás cadeiras do poder.

Desde o dia em que fundamos este jornal, aguardamos os actos do governo, sem nunca o hostilisar, mostrando-nos sempre mais benevolos que propensos a censurar um ou outro facto sem maior importancia no grande movimento dos serviços de administração publica.

Tinhamos plenissima confiança nas honrosissimas tradicções do partido regenerador, na illustração e auctoridade do seu nobre chefe, que tão assignalados serviços tem prestado ao paiz, na dedicação, competencia e seriedade dos homens que por tantas vezes o acompanharam na difficil tarefa de dirigir com o mais feliz exito os negocios do estado; mas essa confiança segura pela justificação dos factos e qualidade das pessoas, não podia ser ampla e cega nas circumstancias excepcionaes que crearam a situação existente.

Era dever dos ministros novos considerar o partido, honrar-lhe as tradicções, seguir as normas do direito, não atropellar a justiça, manter o decoro e assim como attrair pelos exemplos da moralidade as sympathias da opinião publica, sem as quaes não pode haver presentemente governo forte e duradouro, embora se julgue robustecido com a cooperação da maioria, que nem sempre consegue evitar a catastrophe de um naufragio.

O procedimento do sr. Lopo Vaz emprehendendo a reorganisação de um estabelecimento que tão prosperos resultados havia obtido em 5 annos de existencia, magoou não só a junta do credito publico que o havia administrado com o maior zelo e prudencia, mas penalisou toda a gente seria que fazia outro juizo das qualidades d'aquelle ministro.

Ha mais de quinze dias que se decretou aquella reorganisação, cujo regulamento veiu publicado no *Diario,* e quando era preciso completar a obra, s. ex.ª ausenta-se, deixa parte do pessoal do quadro nomeado, preterido injustamente, desattendidos os serviços dos temporarios e lega o encargo de resolver as difficuldades ao seu successor, que tambem as vae multiplicando em nomeações isoladas, com manifesto prejuiso na antiguidade dos empregados do quadro que tiverem de ser despachados na ultima instancia, em favor de outros que lhes vão tomar a dianteira nas classes, e sem attenção de especie alguma para os que, não sendo do quadro, foram indicados na proposta da junta em attenção aos bons serviços que haviam prestado durante o estado provisorio da caixa.

Não é justo, nem é serio o que se tem feito e o que se vae praticando, e cremos que um ministro honesto como o sr. Antonio de Serpa, jámais poria em pratica o detestavel systema que a nosso pezar ahi se inaugurou e que não póde agradar aos homens antigos do partido que desejariam vel-o sempre honrado.

Da reorganisação da caixa trataremos brevemente em outros artigos.

Dissemos hontem que importa desmentir o proverbio politico de que são os monarchicos quem faz a republica, como os republicanos restauram as monarchias.

Estas injustiças dos governos são o descredito do systema e causam gravissimo damno ás instituições.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDX

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Carta do rei de Hespanha para el-rei D. Pedro IV

D. Fernando VII, pela graça de Deus, rei de Castella, de Leão, do Aragão, das Duas Sicilias, de Jerusalem, de Navarra, de Granada, de Toledo, de Valencia, de Galliza, de Malhorca, de Minorca, de Sevilha, de Sardenha, de Cordova, de Corsega, de Murcia, de Jaen, dos Algarves, de Algerias, de Gibraltar, das ilhas Canarias, das Indias Orientaes e Occidentaes, ilhas e terra firme do mar Occeano, archi-duque de Austria, duque de Borgonha, de Brabante e de Milão, conde de Abspurg, de Flandres, Tirol e Barcelona, senhor de Biscaia e de Molina, etc., etc.

Senhor meu muito caro e muito amado irmão, sobrinho e cunhado.—Foi-me muito sensivel a noticia do fallecimento do augusto pae de vossa magestade, com quem me uniam os vinculos de sangue e amigavel correspondencia.

No meio d'esta dôr serve-me de muita consolação seja vossa magestade o seu digno successor na corôa de Portugal, reino cuja sorte é de tanto interesse para a Hespanha, por sua visinhança, e pelas intimas relações de seus habitantes.

Por isso, desejando não se interrompam as communicações entre ambos os governos, e que continuem as mesmas mostras de apreço e amisade que sempre existiram entre o defunto rei fidelissimo e eu, resolvi acreditar novamente com o mesmo caracter de embaixador extraordinario e plenipotenciario junto da pessoa de vossa magestade a D. José Antonio Flores, conde da Casa-Flores, tenente-general dos meus exercitos e meu gentil homem da camara com exercicio, o qual residia já junto do augusto pae de vossa magestade, e soube manter as nossas mutuas relações, desempenhando com satisfação de ambos tão honroso e importante cargo.

Portanto espero que continuará do mesmo modo e assegurará a vossa magestade dos meus amigaveis sentimentos e dos votos que faço pela sua prosperidade e da sua familia e estados. Não duvido que se desvelará em estreitar mais e mais a nossa amisade e boa correspondencia, e espero que o receberá vossa magestade com o bom acolhimento proprio das suas costumadas bondades, e lhe dará inteira fé e credito em tudo que disser da minha parte, e em especial sobre o relativo aos meus interesses pela pessoa de vossa magestade e pela prosperidade do seu reinado.

Nosso Senhor guarde a vossa magestade, senhor meu muito caro e muito amado irmão, sobrinho e cunhado, os muitos annos que lhe desejo.

Dada em Aranjuez, a 6 de Junho de 1826.—EU EL-REI—*Pedro de Toledo.*

Carta do rei de Hespanha para a infanta D. Isabel Maria

D. Fernando VII, pela graça de Deus, rei de Castella, de Leão, de Aragão, das Duas Sicilias, de Jerusalem, de Navarra, de Granada, de Toledo, de Valencia, de Galliza, de Malhorca, de Minorca, de Sevilha, de Sardenha, de Cordova, de Corsega, de Murcia, de Jaen, dos Algarves, de Algerias, de Gibraltar, das ilhas Canarias, das Indias Orientaes e Occidentaes, ilhas e terra firme do mar Occeano, archi-duque de Austria, duque de Borgonha, de Brabante e de Milão, conde de Abspurg, de Flandres, de Tirol e Barcelona, senhor de Biscaia e de Molina, etc., etc.

Minha cara e muito amada irmã e sobrinha. — Grande foi o pezar que me causou o fallecimento do augusto pae de vossa alteza real, cuja communicação se serviu vossa alteza fazer-me, e acompanho como devo em tão justo sentimento a vossa alteza.

A corôa d'esse reino toca por legitima successão a el-rei D. Pedro, e como as relações pessoaes de familia e as politicas de visinhanças, exigem que eu dê mostras de minha estimação a sua magestade fidelissima, e tome o maior interesse pelo bem do seu reino, nomeei a D. José Antonio Flores, conde de Casa-Flores, grã-cruz da ordem militar de S. Hermenegildo, tenente general dos meus exercitos e meu gentil homem da camara com exercicio, para que resida em Lisboa, junto de sua magestade o rei D. Pedro de Portugal, Brazil e Algarves, com o mesmo caracter de embaixador extraordinario e pleuipotenciario com que residiu junto do defunto rei.

Como, porém, as circumstancias impedem que por agora possa apresentar as credenciaes a sua magestade fidelissima, auctoriso ao dito embaixador para residir em Lisboa ao lado da regencia provisionalmente nomeada por decreto de 6 de Março anterior, que governa até á resolução do dito legitimo herdeiro, e o encarrego que attenda com esmero a manter e estreitar as relações de amisade e boa intelligencia que existem felizmente, e são tão necessarias para o socego e felicidade dos reinos tão visinhos.

Não duvido que o dito conde de Casa-Flores desempenhará tão alta confiança com o zelo que o caracterisa e com o que tem sabido preencher até agora as obrigações, á satisfação de ambos os soberanos, e espero que vossa alteza real o receberá com agrado, attendendo-o quando lhe assegure a minha amisade e interesse por sua augusta pessoa; e tambem quando se empregue em tratar os negocios relativos ao mutuo interesse das duas nações e aos seus habitantes, dando-lhe em

Se as obras da mocidade apparecem já corroidas pela podridão, que esperanças podem restar ao povo?»

É conveniente ir registando esta linguagem de periodicos de todo o ponto insuspeitos, para que se veja que não será a extraordinaria maioria que obteve o governo que o ha de segurar no poder.

Se elle não mudar de regra de viver, e continuar a dar motivos de grande desgosto não só aos seus adversarios, mas até aos que lhe tem sido dedicados, não haverá maioria que possa evitar a sua queda.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A BATALHA DA VILLA DA PRAIA

O nosso esclarecido collega de Lisboa, o *Commercio de Portugal*, publicou uma curiosa descripção da brilhante victoria da Villa da Praia, na ilha Terceira, no dia 11 de Agosto de 1829.

Ao terminar a interessante narrativa da batalha, acrescenta o illustrado escriptor o seguinte:

«Tempos depois, quando a causa liberal triumphante nos Açores veiu consolidar-se em Portugal, D. Pedro de Bragança, escrevia ao conde de Villa Flor, a bordo da fragata franceza *La Volage*, uma carta em que lhe dizia: — *antigo affeiçoado de v. ex.ª aproveito este ensejo para lhe dar testemunho do meu respeito por tanto valor e constancia e do meu agradecimento por tão heroicos e sustentados sentimentos de honra e fidelidade á causa da liberdade, e em nome da rainha auctoriso-o a que faça constar a todos os bravos defensores dos seus imprescriptiveis direitos a alta consideração em que ella terá estes relevantes serviços.* E mais tarde, no manifesto de 12 de Fevereiro de 1832, escripto a bordo da fragata *Rainha de Portugal*, sobre as aguas dos Açores, o duque de Bragança, escrevia que só *a lealdade podera salvar na ilha Terceira—asylo e baluarte da liberdade portugueza, já illustrado em outras épocas da nossa historia—os direitos da rainha.*»

Ha de permittir o esclarecido escriptor que lhe digamos, que n'este ultimo periodo ha dois enganos.

Em primeiro logar o manifesto de D. Pedro não é de 12 de Fevereiro de 1832; mas de 2 do referido mez de Fevereiro.

Essa data vê-se do final do manifesto, que é o seguinte: — «Bordo da fragata *Rainha de Portugal*, aos 2 de Fevereiro de 1832. — *D. Pedro, duque de Bragança.*»

Em segundo logar o manifesto não foi, como diz, escripto *sobre as aguas dos Açores;* mas tinha sido escripto em França, antes de D. Pedro sair de Belle Ile para os Açores.

Quem escreveu o manifesto foi o marquez de Palmella, D. Pedro de Sousa e Holstein; e o duque de Bragança o aceitou e assignou sem lhe fazer a menor alteração.

Já em 24 de Janeiro de 1832 dizia de Paris o mesmo marquez de Palmella, em carta dirigida para o nosso ministro em Londres, Luiz Antonio d'Abreu e Lima (posteriormente conde da Carreira), o seguinte: — «Espero que o manifesto do imperador fique a seu gosto.»

D'este manifesto temos quatro edições: — duas feitas no estrangeiro, das quaes uma em Paris, na *officina typographica de Casimir* (edição desconhecida do sr. Innocencio Francisco da Silva), e outra in-folio, impressa só de um lado, sem designação de localidade; — e as outras duas em Lisboa; sendo a primeira em 1833, na imprensa a Santa Catharina, n.º 12, e a segunda na imprensa Nacional, de que não sabemos a data, mas que suppomos ser de 1834 (edição de que tambem o sr. Innocencio não teve conhecimento).

O nosso ministro em Londres, Luiz Antonio de Abreu e Lima, mandou logo em Fevereiro de 1832 fazer duas edições do manifesto de D. Pedro; o que se vê do officio que abaixo publicamos, e que elle dirigiu á regencia da Terceira.

É muito provavel que a edição que temos, feita no estrangeiro, sem designação de localidade, seja aquella a que se refere Abreu e Lima — «*em uma só folha poderá ser afixada em fórma de edital*» — porque é exactamente assim que está impresso o nosso exemplar a que nos referimos.

O mencionado officio de Abreu e Lima é o seguinte:

«Londres, 21 de Fevereiro de 1832. — Ill.mo e ex.mo sr. — Tendo-me sido enviado de Paris um pequeno numero de exemplares do manifesto de sua magestade imperial o senhor duque de Bragança, e julgando eu da maior utilidade espalhar em Portugal com grande profusão aquelle importante documento, mandei fazer aqui duas novas edições d'elle, uma das quaes em uma só folha, poderá ser afixada em fórma de edital.

Do mesmo documento mandei tambem exemplares, com um simples officio de remessa, aos governadores da Madeira, de Cabo Verde, d'Angola, de Moçambique, de Goa, e de Macau.

Ao corpo diplomatico n'esta côrte remetti tambem officiosamente exemplares em francez do mesmo documento, cuja recepção até agora só me accusaram o embaixador de França, os ministros de Napoles, do Brazil, dos Estados Unidos, e do Mexico, e os encarregados de negocios da Sardenha, de Dinamarca, e da Suecia. O primeiro acompanhou a accusação com as seguintes palavras: «Il l'a lu avec un grand interêt, et ne doute pas qu'il ne produise tout l'effet qu'en doivent attendre les amis de la cause de S. M. I.»

Em geral tanto os nacionaes como os estrangeiros, todos tem feito os devidos elogios áquella exposição da justiça da causa, e das nobres, generosas e sabias intenções do augusto chefe da real familia de Bragança.

Deus guarde a v. ex.ª — *Luiz Antonio d'Abreu e Lima.*»

Para responder ao manifesto de D. Pedro, publicou D. Miguel outro manifesto, datado do paço de Queluz em 28 de Março de 1832, com o titulo de — *Manifesto de sua magestade fidelissima, el-rei nosso senhor, o senhor Dom Miguel Primeiro.*

D'esse manifesto de D. Miguel temos tres diversas edições, todas feitas em 1832 em Lisboa, na *impressão regia.*

Foi escripto o mencionado manifesto pelo ministro dos negocios estrangeiros do D. Miguel, o visconde de Santarem, Manoel Francisco de Barros e Sousa de Mesquita de Macedo Leitão e Carvalhosa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COINCIDENCIA

Com este titulo diz o nosso estimavel collega do Porto, o *Primeiro de Janeiro*, em o seu numero de 11 do corrente, o seguinte:

«Faz hoje 35 annos que na cidade do Porto se realisou uma eleição de desempate, em que foi derrotado o governo dos Cabraes, triumphando os partidarios da revolução liberal, que rebentou a 9 de Setembro do anno seguinte.»

Esta *coincidencia* está errada, por qualquer fórma que se encare.

Primeiro: — Ha 35 annos vem a ser no dia *11 de Setembro de 1846*; o que se não póde dar, porque não houve n'esse dia eleições no Porto, nem em parte alguma do reino, quer *geraes*, quer parciaes de *desempate*.

Por decreto de 27 de Julho de 1846 se mandou proceder á eleição *geral* de deputados no dia *11 de Outubro*; e em muito poucas assembleias do reino se chegou a fazer a eleição, dando-se apenas esse caso nas localidades onde até ao mencionado dia se não soube da emboscada de Lisboa do dia 6, em que foi demittido o ministerio Palmella. E no Porto se soube muito a tempo da emboscada, antes das eleições, pois que logo no dia 9 houve a reacção popular, sendo preso o duque da Terceira, que alli desembarcara, e creando-se em seguida a junta provisoria para dirigir o movimento nacional. Por tanto não tem applicação alguma ao caso sujeito estas eleições decretadas n'esse anno.

Segundo: — Diz o collega, referindo-se á supposta eleição de desempate no Porto, do dia *11 de Setembro de 1846:* «triumphando os partidarios da revolução liberal, que rebentou a 9 de Setembro do *anno seguinte.*»

Ora esse *anno seguinte*, depois de 1846, vinha a ser o anno de 1847, o que se não póde admittir, porque a revolução de 9 de Setembro tinha sido em 1836; e assim para se poder fazer referencia ao *anno seguinte*, deviam ser as taes eleições no anno antecedente, isto é, em *11 de Setembro de 1835.*

Mas tambem não póde ser: — 1.º porque o collega que nas alludidas eleições fôra derrotado o *governo dos Cabraes*, quando esse governo só veiu a existir de 1842 em diante; — 2.º porque em *11 de Setembro de 1835* não houve eleição alguma.

N'esse anno de 1835 houve é certo eleições, mas não foi para *desempate*, foi para preencher algumas *vacaturas;* e

---

tudo inteira fé e credito, pois merece toda a minha confiança.

Nosso senhor guarde vossa alteza real, minha muito cara e muito amada irmã e sobrinha, os muitos annos que desejo.

Dada em Aranjuez, a 6 de Junho de 1826. — EU EL-REI — *Pedro de Toledo.*

Carta do infante D. Miguel para a infanta D. Isabel Maria

Minha querida mana. — A primeira e mais apreciavel recompensa dos sentimentos gravados no meu coração, e expressados na carta que lhe escrevi em 6 de Abril, é sem duvida a approvação que d'elles encontrei na sua referida carta (de 11 de Maio), reputando-me por extremo feliz se obtive a fortuna, manifestando-os tão authentica e sinceramente, de concorrer para a manutenção do socego publico n'esses reinos, objecto principal que tive em vista escrevendo-a; e é por isso que muito lhe agradeço, minha querida mana, a resolução que tão sabiamente tomou de mandar sem demora publical-a; desejando eu muito que toda a nação saiba de que a qualidade de que mais me prezo é a de filho obediente, vassallo fiel e bom portuguez.

Quanto aos seus sentimentos particulares, minha querida mana, ninguem melhor do que eu os sabe avaliar, e conhecendo-a tão despida de ambição, que é o escolho em que tantas virtudes têem perigado, bem imagino a violencia com que se prestaria a preencher os arduos deveres de que a suprema e ultima vontade de nosso augusto pae e senhor a incumbiu, emquanto o legitimo successor da corôa não der aquellas providencias que, como soberano, lhe compete dar e a que todos nos devemos submetter. — Vienna, em 14 de Junho de 1826. — *Infante D. Miguel.*

Carta da infanta D. Isabel Maria para o infante D. Miguel

Meu querido mano. — Recebi nas Caldas da Rainha a sua estimadissima carta de 14 de Junho, que muito lhe agradeço pelos sentimentos que n'ella exprime a meu respeito, e que eu de certo lhe mereço.

Estimo sobremaneira que o meu querido mano approvasse a deliberação que tomei de mandar publicar, logo que a recebi, a sua apreciavel carta de 6 de Abril; e essa medida produziu no publico o grato effeito que eu esperava. Meu objecto principal é, e será sempre, cortar intrigas, unir a nossa familia, e tornal-a cada vez mais amavel a uma nação dotada das mais bellas qualidades, que em todos os seculos da monarchia a distinguiram sempre, e que n'estes ultimos tempos alguns homens tão ambiciosos como preversos procuraram desorientar e perder. Mas eu espero (e minhas esperanças não serão baldadas) em o Deus de Henrique, que tão visivelmente tem livrado estes reinos das maiores e mais horrorosas calamidades, que ha de confundir a impostura, a impiedade e o crime, e que Portugal ha de voltar ainda aos seus antigos seculos de gloria; principalmente pondo-se em pratica, como espero, e em vigorosa observancia as sabias determinações do nosso mano e legitimo rei o senhor D. Pedro IV, imperador do Brazil; determinações que têem merecido o applauso e approvação geral da nação; e que só têem desagradado aos que contavam com a continuação dos inveterados abusos que pesavam sobre o desgraçado Portugal, e que tanto affligiam o paternal coração de nosso augusto e lamentado pae, sem comtudo tomar jámais a nobre resolução de os cortar e extinguir.

Talvez, meu querido mano, que alguem lhe escreva em sentido contrario ao que lhe digo: rogo-lhe que não acredite senão o que a este respeito lhe escrevo, e que é verdade; e que, longe de dar credito a quem só vive de embustes, que só deseja a desordem, e que só respira vingança, carnagem e sangue, o mano concorrerá da sua parte para que se plantem e vinguem entre nós instituições emanadas do throno; instituições pelas quaes a nação suspira; instituições taes que só ellas nos podem tirar do abysmo a que nos arrojaram o fatal esquecimento e abandono das nossas antigas leis constitucionaes, de nossos louvaveis usos e costumes. Assim o exige imperiosamente a honra do meu querido mano, o seu bom nome, a sua gloria, bem como os seus proprios interesses.

Recebi o seu pleno poder para administrar a casa do infantado, que é sua, bem como a procuração bastante para se proceder ás partilhas do que ficou de bens particulares por fallecimento de nosso augusto pae e senhor; e do que houver darei conta fiel de tudo.

Eu sou muito sensivel á confiança que o mano em mim tem, querendo que eu, provisoriamente, continue por mim só a administrar a sua casa do infantado, que até agora tinha sido administrada pelo governo. Mas terei eu forças para desempenhar dignamente a honrosa confiança que o meu querido mano em mim tem? Não sei; sei comtudo que hei de fazer todos os esforços possiveis para corresponder á sua expectação e confiança, e que no caso de eu não poder continuar, terei cuidado de prevenir com tempo o mano para que tome as providencias necessarias. No emtanto póde o meu querido mano descançar no meu zelo e no vivo interesse que tenho em o obsequiar e servir.

Cumpre que eu diga ao mano que eu não lhe recommendei o visconde de Villa Nova da Rainha; disse-lhe sómente o que elle me parecia que era; mas pelos officios, contas e mappas que elle lhe deve remetter, é que o mano ha de conhecer se elle é ou não capaz.

Rogo a Deus, meu querido mano, que o guarde por dilatados annos, como cordealmente lhe deseja esta sua — Mana a mais amante e saudosa. — *Isabel.* — Palacio da Ajuda, em 12 de Julho de 1826.

além d'isso as eleições primarias não foram em *11 de Setembro*, mas em *15 de Novembro*, e as eleições de provincia no dia 29 d'esse mez.

A proposito diremos que no Porto, onde na fórma do costume se reuniu n'essas eleições o collegio eleitoral da provincia do Douro, o mais votado foi o sr. conselheiro Antonio Fernandes Coelho, o qual obteve 101 votos, tendo o immediato 88; e seguindo-se até ao 7.º e ultimo, que apenas teve 73 votos.

Por tudo o que deixamos exposto, concluimos não ter fundamento algum a *coincidencia* de que trata o collega do *Primeiro de Janeiro.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

11 DE NOVEMBRO DE 1820

Ha tempo respondendo ao sr. Antonio Ribeiro Saraiva, que accusava o partido liberal de ter em 1820 feito a eleição de deputados, segundo o methodo estabelecido na constituição hespanhola de 1812, mostramos que o movimento militar que houve em Lisboa no dia 11 de Novembro de 1820, em resultado do qual se tomou aquella deliberação, fôra principalmente promovido pelos absolutistas, com o verdadeiro fim de desacreditar a revolução patriotica iniciada no Porto no dia 24 de Agosto.

Escusamos de repetir o que então dissemos; mas ha uma circumstancia que precisamos agora mencionar, e que vem corrobar a nossa opinião a esse respeito.

Em resultado do movimento do dia 11 de Novembro sairam do governo provisorio os reconhecidos liberaes D. Francisco de S. Luiz, Manoel Fernandes Thomaz, José Joaquim Ferreira de Moura e Hermano José Braamcamp do Sobral; entrando em seu logar outros tantos membros.

Um d'estes era o bacharel José Manoel Ferreira de Sousa e Castro, o qual veiu posteriormente a declarar-se pronunciado absolutista, do mesmo modo que os militares Antonio da Silveira Pinto da Fonseca (visconde de Canellas), Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda (visconde do Peso da Regoa), José de Sousa Pereira de Sampaio (visconde de Santa Martha), Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, Joaquim Telles Jordão, João Galvão de Mexia de Sousa Mascarenhas, Manoel Pinto da Silveira da Fonseca, e outros, que tomaram a principal parte no juramento da constituição hespanhola, vieram, passado tempo, a ser dos mais exaltados partidarios de D. Miguel.

Convem que se saiba isto, para que se veja a boa fé e os fins occultos por que estes individuos se apresentavam em 11 de Novembro de 1820 a adoptar o disposto na constituição hespanhola, relativamente a eleições.

Em quanto saíam do governo individuos dedicados á causa liberal, entrava, como acima dissemos, José Manoel Ferreira de Sousa e Castro.

Vejamos o que veiu a ser este fingido *liberal* de 1820.

Em 1826, depois de chegar a Carta Constitucional, começou o partido absolutista a revolucionar-se contra o governo e systema liberal, tomando parte na revolta muitos corpos do exercito, e regimentos de milicias; pondo-se á frente d'elles o marquez de Chaves, o visconde de Montalegre, o visconde da Varzea, o brigadeiro Magessi, Telles Jordão e outros muitos.

Em Lamego formaram os revoltosos uma junta de governo, em nome de D. Miguel. Um dos membros d'esse governo era o já mencionado supposto *liberal* de Novembro de 1820, José Manoel Ferreira de Sousa e Castro.

Eis ahi um documento por elle expedido n'essa épocha:

«A junta suprema do governo provisorio do reino, em nome d'el-rei o sr. *D. Miguel I*, ordena que v. m. debaixo da mais effectiva responsabilidade, faça pôr em exacta e cumprida execução em toda a sua comarca as providencias de policia, tendentes a manter a ordem, tranquillidade, e segurança publica, procedendo ao mesmo tempo, e fazendo proceder por ministros de inteira confiança, a summarios contra os rebeldes ao legitimo governo de s. m. e favoniadores do faccioso systema constitucional, afim de que sobre elles haja de recahir o merecido castigo, e os povos respirem livres de tão damnosa oppressão; e remettendo-me outrosim sem perda de tempo á secretaria d'este governo relação circumstanciada de todos os constitucionaes exaltados, que existirem na sua comarca, ou n'ella tiverem sido domiciliarios, com declaração dos teres de cada um. — Deus guarde a v. m. Paço do governo em Lamego 20 de Dezembro de 1826. — *José Manoel Ferreira de Sousa e Castro.* — Sr. doutor corregedor da comarca de Bragança.»

Aqui tem os nossos leitores quem era um dos individuos que os chefes militares tinham introduzido no governo liberal de Lisboa em Novembro de 1820! O fingido *liberal* d'aquella épocha, em rebellião a favor do absolutismo em 1826, mandava proceder contra os *favoniadores do faccioso systema constitucional!* Exigia além d'isso, como se vê, das auctoridades uma relação circumstanciada de todos os liberaes exaltados, que existissem nas diversas comarcas, ou n'ellas tivessem sido domiciliados, *com declaração dos teres de cada um!*

Tratava-se já em 1826 de lançar a mão aos bens dos liberaes!

Ora se os absolutistas quando em 1826 ainda estavam em rebellião armada, já assim procediam contra os bens dos liberaes, veja-se o que elles posteriormente fariam, quando D. Miguel, vindo para Portugal, se acclamou rei!

Este mesmo Sousa e Castro, veiu depois a ser nomeado por D. Miguel conservador da Universidade.

Como curiosidade reproduzimos em seguida uma declaração por elle escripta e assignada, quando era conservador da Universidade, e que temos em as nossas collecções:

«O dr. Antonio Ribeiro de Liz Teixeira, foi mandado remover d'esta cidade, por aviso da intendencia geral da policia, de 20 de Setembro de 1828, passado em virtude das ordens de sua magestade, e dirigido ao meu antecessor; porém não consta que tivesse execução quanto ao sobredito doutor, nem que a este se assignalasse local para residir, como se realisou com outros, comprehendidos no mesmo aviso, entendo que por a esse tempo se haver refugiado, ou escondido, e nunca mais apparecer n'esta cidade. — Coimbra, 16 de Agosto de 1829. — O desembargador conservador da Universidade, *José Manoel Ferreira de Sousa e Castro.*»

Tudo isto serve para mostrar qual era a boa fé com que os mais exaltados absolutistas promoveram o movimento de 11 de Novembro de 1820, e a illusão em que se deixaram cair alguns sinceros liberaes que os ajudaram, e não percebiam que se fazia jurar a constituição hespanhola, não por amor da liberdade, mas com o fim malevolo de desacreditar o movimento nacional.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EXPOSIÇÃO DA ARTE ORNAMENTAL

O sr. Joaquim de Vasconcellos enviou-nos do Porto o communicado que em seguida publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e collega. — Porto, 8 de Setembro de 1881. — Ha apenas quatro dias que regressei da expedição scientifica á Serra da Estrella, e como alli fui para trabalhar, e não para gastar o meu tempo com polemicas, só hoje posso responder á carta do sr. Simões, publicada no n.º 3546 do seu jornal.

Eu não daria resposta a essa carta, se não fossem umas insinuações que o sr. Simões me attribue, querendo fazer acreditar ao leitor que eu duvidei ou duvido da probidade dos membros da commissão respectiva, que dirigem os trabalhos para a *Exposição da arte ornamental* em Lisboa.

O sr. Simões, ladeando a questão principal de que tratei — a responsabilidade do governo pela sua portaria de 26 de Julho, cuja linguagem parece *copiada* das portarias de 3 de Dezembro de 1859 e 5 de Janeiro de 1860, que nos roubaram o *Tirant lo Blanch*, e de outras que nos pediram emprestados ha vinte e tantos annos os codices da bibliotheca (que ainda não voltaram) — o sr. Simões, ladeando a questão principal, põe diante da portaria a sua pessoa e a dos seus collegas, fallando em *palavras empenhadas* e não sei que mais. Eu não alludi á commissão, nem de longe. Conheço a maioria dos membros d'ella ha annos e tenho-os por pessoas de bem. O sr. Simões, defendendo-os, sem ninguem os accusar, presta-lhes um serviço duvidoso, porque recorda certa fabula em que o lobo se trahiu com uma defeza extemporanea.

O sr. Simões diz que não é o governo, mas sim a commissão da exposição quem se responsabilisa pela restituição dos objectos. Nós entendemos que quem dá a ordem é que fica responsavel, em ultima instancia; os membros da commissão são, no caso sujeito, apenas os agentes do governo. Mas se isto não é assim, então trabalhasse a commissão como até aqui, particularmente, que nada havia a dizer; então para que a portaria de 26 de Julho, o espalhafato official, com tão maus precedentes? Foi por isto que protestámos, para que não presumam em Lisboa que nos lançam poeira aos olhos, *pela segunda vez.*

O reparo que eu fiz á *redacção* ingenua da condição de garantia, posta no programma subsiste: «*A commissão declara que empregará todos os esforços possiveis para que os objectos não soffram o menor damno ou extravio.*» Isto é ingenuo repito, como é ingenua a classificação geral de todo o programma, onde não ha ordem nem methodo, e se falta até á verdade. Deixe em paz a palavra dos collegas, que ninguem poz em duvida, e pese melhor as suas.

Não podendo responder aos factos muito positivos, documentados, da minha carta, lança-se o sr. Simões no campo das hypotheses e pretende descobrir n'ella motivos occultos. No seu *jargon* diz que eu pretendo *afugentar* (sic) os expositores. Sim, senhor, isto faz honra á sua esperteza. Se a minha intenção fosse essa, não começava tão tarde, quando os trabalhos da arrecadação estavam quasi terminados; nem me faltariam meios adequados, porque ainda não acabei com a *Historia da Academia Real das Bellas Artes de Lisboa*, e dos seus agentes, uns mortos, mas outros vivos, infelizmente, para ella, para o thesouro — e para nós, que pagamos o que alli se desbarata. Fallo quando devo fazel-o, porque não tenho geito para bajular, nem para espreitar commissões rendosas, em troca das minhas convicções; e como o *sorvedouro* de Lisboa é insaciavel não me calarei tão cedo, porque amo a provincia. A pureza de intenções e o patriotismo de cada um conhecer-se-ha com o tempo; até lá guarde o sr. Simões a sua tinta e não sophisme o que não sabe, ou não póde comprehender, porque emfim é necessario que um homem tenha, *pelo menos*, a somma de coragem correspondente ás suas convições.

Eu poderia illustrar-lhe tambem as convicções, intenções, patriotismo, etc., a meu modo, perguntando-lhe por exemplo como é que o sr. Simões, defendendo em 1869 e ainda em 1875 a ideia dos *museus provinciaes*, concorreu para despojar a galeria da Universidade dos seus melhores quadros (missão Ferreira Chaves em Agosto de 1880) e a sua cidade natal de um excellente nucleo para um *museu provincial*, tão necessario n'uma terra que possue industrias tradicionaes importantes.

Este proceder tambem tem um nome que eu não applico ao patriota conimbricense, porque os seus patricios lh'o podem applicar com mais justiça e — accento.

Não creia v. ex.ª, nem os seus patricios, que as tentativas de espoliação que v. ex.ª corajosamente denunciava em 1863 e ainda poucos dias antes da minha carta (a 2 de Julho), a proposito dos quadros de Santa Cruz, hajam acabado. Precisavam em Lisboa do auxilio de Coimbra para a exposição; passada a festa hão de lhe agradecer devidamente, e pela fórma do costume. O *Conimbricense* já tem contado isso por miudo, mais de uma vez.

Diz o sr. Simões no programma de exposição: que é aos estrangeiros que devemos o conhecimento e a *revelação de quanto temos cooperado no movimento da arte.* Não é possivel decidir o que ha mais n'esta phrase, se ignorancia, se má fé. Diz-se isto depois de publicada ha quasi seis mezes uma *Bibliographia artistica portugueza* de perto de 300 numeros!! Escreve-se isto n'um documento official! Queixem-se depois dos estrangeiros detractores.

Creia-me seu amigo collega e obgd.º — *Joaquim de Vasconcellos.*

O ORPHEON ACADEMICO

Pede-nos o sr. João Marcellino Arroyo, director do Orpheon Academico de Coimbra, a publicação da declaração que se segue.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DECLARAÇÃO

Acabam de ser publicadas pela casa editora Costa Mesquita, sem minha auctorisação, duas canções populares, com o titulo seguinte: *Canções populares executadas pelo Orpheon academico.* São as canções que o mesmo Orpheon executou em Coimbra por occasião dos festejos academicos de Maio de 1881.

O auctor d'este condemnavel abuso já em tempo me fizera saber que desejava publicar as canções por mim escriptas para aquella solemnidade; ao que respondi negativamente. Poucos dias antes de serem dadas a lume, vi, por acaso, a prova d'ellas na habitação de um meu amigo, a quem o editor pedira que as revisse!

Calculem o meu espanto.

Sinto pressa de concluir. Previnam-se, pois os amadores contra este feito do sr. Costa Mesquita, que, dando a lume, sem consentimento algum da minha parte, um pouco de musica horrorosamente composta, não hesitou em sacrificar os meus interesses moraes e materiaes.

Porto, 9 de Setembro de 1881.

J. M. Arroyo.

NOTICIARIO

Festividade. — No domingo realisou-se com grande esplendor, em Almalaguez, a festividade do apostolo S. Thiago; havendo a primeira communhão aos meninos e meninas d'aquella freguezia. Orou o sr. padre Antonio Norberto da Silva Pinto, que n'um breve, mas conceituo-o discurso, mostrou mais uma vez os seus elevados dotes oratorios. No fim da missa saiu a procissão, que percorreu todo o logar.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Luiza Maria de Jesus, filha de Manoel Carvalho e D. Maria de Abreu, de Santar, de 96 annos, fallecida no dia 6 de Setembro.

Antonio Rocha, filho de Miguel Rocha e Maria da Conceição, de Coimbra, de 11 mezes e 5 dias, fallecido em 6.

Agostinho Ferreira Camões, filho de Joaquim Ferreira Camões e Joaquina de Mello, de Coimbra, de 78 annos, fallecido em 6.

Julia, filha de Verissimo Ferreira e Maria José, de Santa Clara, de 17 mezes, fallecida em 7.

Fernando Augusto, exposto, de Coimbra, de 54 annos, fallecido em 9.

Maria da Conceição Azevedo, filha de Antonio Alves de Carvalho e Theresa da Conceição, de Coimbra, de 39 annos, fallecida em 9.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:398.

Eleições. — Venceu o governo nas eleições de desempate de domingo ultimo, tanto em Lisboa como no Porto. Nem outra cousa era de esperar em vista das inauditas torpezas que se praticaram.

O que, porém, é certo é que todos os quatro candidatos republicanos obtiveram agora uma votação muito superior á de 21 de Agosto, o que é altamente significativo.

Em Lisboa o sr. Joaquim Theophilo Braga obteve 1:105 votos, e o sr. Sebastião de Magalhães Lima 940.

No Porto o sr. Augusto Manoel Alves da Veiga obteve 995 votos, e o sr. dr. Manoel Emygdio Garcia 870.

Quem havia de dizer ha meia duzia de annos que o partido republicano, dentro em tão pouco tempo havia de obter um tal resultado nas duas principaes cidades do reino, apezar de ter de lutar contra toda a corrupção do poder?!

Attentado. — O nosso patricio e amigo o sr. bacharel Pedro Rocha, secretario do centro republicano do Porto, foi no domingo insultado e ameaçado de bengaladas, sendo-lhe ainda dados empurrões por alguns individuos governamentaes.

O nosso amigo para ir ao centro republicano teve de dar uma grande volta, para evitar algum procedimento mais grave.

Que liberdade da urna!

ANNUNCIOS

SOLICITADOR

1 MANOEL DA SILVA ROCHA FERREIRA, rua da Moeda, 56.— Coimbra.

2 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que no dia 5 de Outubro, pelo meio dia, se ha de dar de arrematação verbal o fornecimento de 30mc,0 de cal parda para a estrada municipal de Coimbra a Penella, lanço comprehendido desde a Portella do Gato ao limite do concelho.

A base da licitação é o preço do metro cubico de cal.

As condições para este fornecimento acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não santificados, das 9 ás 3 horas da tarde.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra secretaria da municipalidade 10 de Setembro de 1881.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

EDITAL

4 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico que no dia 5 d'Outubro, pelo meio dia, se ha de dar de arrematação verbal uma tarefa d'empedrado para a estrada municipal de Coimbra ao Dianteiro, lanço da Casa do Sal ao Promotor, na extensão de 1:540,m66, incluindo abertura de caixa, empedramento, ensaibramento, cylindramento e calçada nas bermas.

A base da licitação é de 1:119$247 réis.

As condições para esta arrematação acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não santificados, das 9 ás 3 horas da tarde.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra secretaria da municipalidade, 10 de Setembro de 1881.

O presidente
Lourenço d'Almeida Azevedo.

COMPANHIA FABRIL SINGER

Marca DA FABRICA



Marca DA FABRICA

5 PARA QUE O PUBLICO não seja illudido declaramos que desde esta data deixa de ser nosso agente o sr. *Antonio José Alves*, com estabelecimento de fazendas brancas na rua do Visconde da Luz em Coimbra; e que por isso lhe não forneceremos mais machinas *legitimas da Companhia Fabril Singer.*

Todas as machinas de costura que este sr. agora apresentar á venda, e que queira introduzir ao freguez debaixo do nome «*Singer aperfeiçoado*», systema «*Singer*», ou identicas denominações, são infimas *falsificações* allemãs das *legitimas* machinas americanas da companhia fabril *Singer*.

Muito cuidado é preciso que o publico tenha com estas machinas, porque são construidas de materiaes tão fracos e qualidade tão pessima, que antes d'um anno estão completamente inutilisadas. Não se illuda o publico com a sua apparencia, porque elles apresentam-nas muito *pintadas* e com certas modificações que, não tendo utilidade alguma, só servem para complicar o trabalho da machina, mas que para elles tem a utilidade de poderem *lograr* o publico mais facilmente.

Tal é a pessima qualidade d'essas machinas, que é prova mais evidente seus fabricantes não se atreverem pol-as a publico debaixo do seu nome e responsabilidade, servindo-se para isso do nosso tão conhecido nome *Singer*, e entregando quasi sempre a sua venda em mãos de pessoas obscuras, que dizem tudo garantir, mas que pelas suas circumstancias nada tem que perder, e por isso a garantia são só palavras, e mais nada.

Para que o publico evite o engano queira reparar bem na marca da fabrica, que é egual em tudo ao desenho que acima apresentamos, e que as legitimas machinas *Singer* tem collocado em grandes caracteres dourados nos lados das pernas, e gravado em metal amarello no braço da cabeça da machina, assim como a palavra «*Singer*» em lettras douradas na frente do braço, e no cimo do mesmo, o nome da fabrica: The Singer Manufacturing Company **(companhia fabril SINGER).**

Reparar bem que todos estes detalhes que expozemos sejam eguaes na machina, porque basta uma lettra ou nome a mais, ou qualquer troca, para a machina não ser *legitima Singer*.

E para mais facilmente evitar enganos, comprar sómente nas casas da *companhia Singer:*

EM COIMBRA

31, rua do Visconde da Luz, 33 — (deposito geral).

32, rua do Visconde da Luz, 36 — (José Teixeira da Cunha).

E nas casas que a companhia tem em todas as capitaes de districto, onde se adquirem por *500 réis semanaes.*

Coimbra, 12 de Setembro de 1881.

Pela companhia fabril Singer — O gerente — *Guilherme A. S. Peixoto.*

VENDE-SE

6 A PROPRIEDADE denominada a Lapinha de Condeixa. Quem a pretender queira dirigir-se a Antonio da Silva Andrade, do logar de Sernache.

Direcção das obras publicas de Coimbra

2.ª SECÇÃO — ESTRADA REAL N.º 48

Lanço da Portella á Barroca do Cerrado

7 FAZ-SE PUBLICO que no dia 22 do corrente, na administração d'este concelho, se procederá á arrematação por carta fechada de 9 tarefas de fornecimento de pedra britada, segundo as condições que se acham patentes nos logares do costume.

Coimbra, 12 de Setembro de 1881.

João Nepomuceno de M. de Lacerda — Chefe de secção.

8 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que no dia 5 de Outubro, pelo meio dia, recebe lanços para o fornecimento de 7 milheiros de fasquia para as obras dos paços municipaes.

A base da licitação é o preço por milheiro de fasquia.

As condições para esta arrematação acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não santificados, das 9 ás 3 horas da tarde.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra secretaria da municipalidade 10 de Setembro de 1881.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

CONVITE

9 A IRMANDADE do Senhor Jesus de Santa Justa, convida a todos os parentes e amigos do irmão protector Antonio Fernandes da Piedade, para assistirem a uma missa de *requiem*, que esta lhe manda dizer na sexta feira, 16 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, na mesma egreja.

Coimbra, 12 de Setembro de 1881.

O juiz — *José Fernandes Ferreira.*

Companhia edificadora figueirense

10 EM CONSEQUENCIA de embaraços que houve na publicação dos relatorios e contas do anno economico findo, não póde ter logar a reunião ordinaria da assembleia geral da companhia, no dia designado nos estatutos, ficando por isso adiada para domingo, 18 do corrente.

Figueira, 7 de Setembro de 1881.

Os directores
Lucas Fernandes das Neves.
Bernardo Augusto Lopes.
João Carlos Martins d'Oliveira.

1:000$000 réis

11 DÁ-SE a juro sobre hypotheca. N'esta redacção se diz.

PEDE-SE

12 A UM PRATICANTE de pharmacia, que mande satisfazer o pedido feito em 4 do corrente. Insistindo no silencio ser-lhe-ha publicado o nome.

13 EM COIMBRA, na rua das Cozinhas, n.º 16, recebem-se estudantes de menor edade para preparatorios, onde tem casa, mesa, roupa lavada e gommada, por preço modico, prestando-se a vigiar pelos seus estudos, a fim de que possam alcançar o bom exito nos exames.

Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

Deposito das melhores machinas DE COSER

Com os mais aperfeiçoados melhoramentos e grande reducções de preço

106 — RUA DA CALÇADA — 108

COIMBRA

V. H. LEBRE

Machinas a dois pespontos de pé e mão

!!! 25$000 réis !!!

Todas as nossas machinas são garantidas sem competencia: as nossas machinas tanto da Companhia Fabril *Singer*, como de outros fabricantes os mais acreditados, são da mais apurada fabricação e postas á venda no nosso estabelecimento nas melhores condições, o que não acontece por ahi em outras casas.

Vendem-se a prestações de 500 réis, semanaes, e 10 % de desconto a prompto pagamento.

Chamamos pois a attenção do publico as vantagens que offerece a nossa casa, tanto em vendas garantidas e preços baratissimos, como em machinas, sem defeitos e bem construidas.

Prevenimos o publico, que não compre machinas (quando o tenha que fazer) a qualquer vendedor, porque quasi nenhum dos que por ahi apparecem sabem o que vendem, e jámais os que andam de terra em terra, que trazem machinas em más condições e defeituosas!! e que não podem garantir porque hoje estão aqui, ámanhã além. A nossa NOVA machina de BRAÇO é a melhor que tem apparecido para SAPATEIRO. Temos machinas para todas as classes desde 9$000—15$000—18$000 réis e mais preços, todas a prestações e garantidas.

Não confundir o nosso estabelecimento com outros que por ahi ha; as nossas machinas são garantidas pessoalmente pela nossa pessoa, e não por companhias que a final se não conhecem!!!

Concertam-se machinas de todos os systemas ainda que não tenham sido vendidas em nossa casa.

Victorino H. Lebre.

15 ARRENDA-SE uma quinta ao Cidral, junto á fonte e proximo do Penedo da Saudade, pertencente á exm.ª sr.ª D. Emilia Barata. Tem a quinta bastante agua, pomar de laranjeiras e outras fructas; tem casa boa de habitação e para abegoarias. Quem pretender arrendal-a dirija-se em Coimbra á casa da dita senhora, na rua da Ilha, n.º 12, ou á Figueira da Foz, no Bairro Novo, casa Ruy.

MASSA FALLIDA DE JOSÉ MARIA DUARTE

ARREMATAÇÃO

(1.º annuncio)

16 NO DIA 25 do corrente mez, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta cidade, hão de vender-se a quem maior lanço offerecer, além da quantia de 20$000 réis em que foram avaliadas, as dividas activas pertencentes á massa fallida de José Maria Duarte, commerciante que foi n'esta mesma cidade e constantes dos respectivos editaes que foram devidamente afixados.

Coimbra, 6 de Setembro de 1881.

Verificado — *Silva.*

O escrivão do tribunal do commercio,
José Lourenço da Costa.

17 NA TRAVESSA da rua do Norte, n.º 70, arrendam-se quartos independentes; e na mesma casa se vende comida por quarteis, diaria, ou mensal, por preços commodos.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3558 | Sabbado 17 de Setembro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

D. GUILHERME HENRIQUES DE CARVALHO

I

O nosso estimavel amigo o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão enviou-nos de Portalegre um bosquejo biographico do respeitavel filho de Coimbra, D. Guilherme Henriques de Carvalho, que falleceu sendo cardeal patriarcha de Lisboa.

Muito apreciamos a offerta do nosso erudito amigo, que é competente como poucos no assumpto.

Começamos hoje a publicar o referido bosquejo, o qual concluiremos em o numero seguinte; pedindo venia ao sr. Gusmão para precedermos o seu interessante trabalho biographico de alguns additamentos.

II

É de justiça mencionar, além do que diz o sr. Gusmão, que o dr. Guilherme Henriques de Carvalho foi em Dezembro de 1820 eleito n'esta cidade eleitor de comarca, e que indo em seguida a Vizeu tomar parte na eleição dos deputados da provincia da Beira, ahi foi eleito deputado supplente.

Essas primeiras eleições feitas no systema liberal foram as mais espontaneas, por não intervirem n'ellas o governo ou os partidos.

Já não succedeu o mesmo em Setembro e Outubro de 1822, na eleição para as côrtes ordinarias.

Em Coimbra foram as eleições muito disputadas; e não faltou a intriga, procurando-se desconceituar os candidatos.

Fez-se então uma serie de satyras em verso, que tiveram muita voga, mas que até hoje nunca se imprimiram. Temos d'ellas uma copia manuscripta.

Com mais ou menos azedume eram ahi satyrisados o dr. José de Sá Ferreira Santos do Valle, José Liberato Freire de Carvalho, dr. Thomaz Aquino de Carvalho, dr. Joaquim Antonio de Aguiar, dr. Guilherme Henriques de Carvalho, bacharel José Corrêa Godinho da Costa, dr. Francisco Manoel Trigoso de Aragão Morato, dr. Antonio Joaquim Barjona, Jeronymo Collaço, e o conego Manoel José Coutinho Pereira de Menezes.

Publicaremos em seguida algumas das satyras mais moderadas, porque outras não se pódem publicar; advertindo, para intelligencia dos leitores que — *Dama d'ouros mimoso* — quer dizer o dr. Guilherme Henriques de Carvalho, porque por essa fórma era elle conhecido pelos seus contemporaneos de Coimbra.

Cidadãos probos, honrados,
Que desejaes acertar
Na escolha dos deputados,
Que vos vão representar,
Ao que aqui vos vou dizer
Sem odio, nem affeição:
Attenção.

Se alguns dos que são propostos
Por indignos conheceis,
E á cara vos são expostos
Por brejeiros cascaveis,
Que vos querem impingir
Com capa de liberaes:
Não caiaes.

Homem lhano, popular,
Que junta com boa sciencia
Um proceder regular,
E com discreta prudencia
Ama e quer constituição,
Sem querer mundo voltado:
Deputado.

Não digo que de corcundas
Vamos as côrtes encher;
São cabeças furibundas
Que desejam impecer:
Mas no mundo ha só corcundas?
Ou só desavergonhados?
E malvados?

. . . .

O Dama d'ouros mimoso
Dos peores não parece,
Mas de jesuita manhoso
O conceito nos merece;
E com fidalgos mettido
Diz muita gente que abunda
De corcunda.

Cautella com o Trigoso,
Por isso que tem sciencia;
É corcunda perigoso,
E póde ter influencia:
Mas se hade ir algum bandalho,
Que a religião atropelle,
Antes elle.

Não caiaes nunca em votar
N'esse louco rematado,
Que votos foi mendigar
Tendo os doentes deixado
Em abandono. Lembrae-vos,
Se vos contar muita lona,
Que é Barjona.

Esse Aguiar empavonado,
Todo asno, todo farfante,
Dês que se viu embrulhado
No veludo e no durante,
Seja embora liberal;
Seja (se é) instruido e douto:
É maroto.

. . . .

III

Não menciona o sr. Gusmão um dos empregos que exerceu o dr. Guilherme Henriques de Carvalho. Indical-o-hemos

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXI

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Proclamação da infanta regente D. Isabel Maria

Portuguezes! — A regencia d'estes reinos vae tirar-vos da incerteza e fixar vossas ideias sobre aquelles diplomas que geralmente vos interessam, e que sua magestade fidelissima, o senhor D. Pedro IV, se dignou expedir na côrte do Rio de Janeiro.

Com elles vae tambem ser publicada uma Carta Constitucional da monarchia portugueza, que o mesmo augusto senhor houve por bem decretar, e mandar jurar pelas tres ordens do estado, para desde então em diante reger estes reinos e seus dominios. Entretanto vos previno de que esta Carta é essencialmente differente d'aquella constituição que abortou do seio de uma facção revolucionaria em 1822. A cegueira e a perversidade fizeram ingerir n'ella principios que haviam despedaçado todos os vinculos sociaes; transtornado a ordem das sociedades; minado os alicerces dos thronos; espoliado e ultrajado as diversas ordens do estado, para collocarem sobre todas essas ruinas uma democracia grosseiramente disfarçada; principios, finalmente, que eram inconciliaveis em si mesmos, condemnados pelas mais funestas experiencias, e que obrigaram a maior e mais sisuda parte da nação a ir abraçar-se com as antigas instituições, a encarar com horror os demagogos, e a desconfiar de toda a innovação. Outro é o caracter da Carta que sua magestade fidelissima vos liberalisa. Não é uma concessão arrancada pelo espirito revolucionario; e um dom espontaneo do poder legitimo de sua magestade, meditado na sua profunda e real sabedoria.

N'esta Carta se procura terminar a lucta dos principios extremos, que têem agitado todo o universo; a ella são chamados todos os portuguezes para se reconciliarem, como se têem reconciliado outros povos por semelhantes meios. A religião de nossos paes, e só ella, o decoro, os direitos e a dignidade da monarchia alli se acham mantidos e consagrados em todo o vigor. Todas as ordens do estado são respeitadas, e todas empenhadas em reunir seus esforços para cercarem e firmarem a estabilidade do throno; para promoverem o bem commum, a conservação e melhoramento da patria, que lhes deu o ser, e da mesma sociedade a que todos pertencem.

As antigas instituições são adoptadas e accommodadas a esta edade tanto quanto o permitte um intervallo de quasi sete seculos; e, finalmente, esta Carta tem modelos nas actuaes instituições de outras nações, que se dizem as mais civilisadas e as mais prosperas.

É, porém, um dever nosso esperar tranquillos a solemne execução d'esta mesma Carta, e aquelles actos preparatorios que ella prescreve. Se algum de entre vós antecipar clamores ou factos quaesquer tendentes a aggravar os resentimentos, a excitar os odios, a inspirar vinganças e antepôr os effeitos da lei á sua opportuna execução, será considerado como perturbador da ordem publica, como inimigo do seu soberano e da sua patria, e será punido com todo o rigor das leis.

A regencia se lisonjeia com a persuasão de que os portuguezes, por seu natural caracter e por seu commum interesse, reconhecerão qual é n'esta occasião o seu mais importante dever e a sua maior utilidade.

Palacio da Ajuda, em 12 de Julho de 1826. — *Infanta.* — José Joaquim de Almeida e Araujo Correia de Lacerda.

Proclamação da infanta regente D. Isabel Maria

Portuguezes! — Pela Carta Constitucional, que acabaes de jurar, eu sou chamada á regencia d'estes reinos durante a menoridade da minha augusta sobrinha e nossa legitima rainha a senhora D. Maria da Gloria. Como primeira subdita é meu primeiro dever pôr em prompta e vigorosa execução a sabia Carta Constitucional, que do alto do seu throno deu aos seus subditos portuguezes meu augusto irmão, e nosso legitimo rei, o senhor D. Pedro IV, cujo nome glorioso é repetido com admiração, respeito e assombro na America, na Europa e no mundo inteiro! Eu cumprirei, pois, e farei cumprir este immortal codigo constitucional, unica taboa da nossa salvação politica. Desgraçado d'aquelle que se oppozer. A lei o punirá sem piedade e eu serei tão inexoravel como a lei.

Fazer reviver, por todos os meios possiveis, nossa antiga prosperidade e gloria; animar as artes; animar as sciencias; promover a agricultura, o commercio e a industria; n'uma palavra, empregar todos os meios adequados para fazer feliz uma nação digna de o ser, tal é meu segundo dever, tal é minha ambição. Nenhuma outra tenho, ó portuguezes! E se até agora, como o sabeis, tenho sacrificado minha saude por bem da patria, eu sacrificarei a propria vida, se um tal sacrificio fôr preciso ao bem do estado. E qual será o portuguez digno d'este nome glorioso, que não acompanhe de bom grado a sua regente em tão nobres sentimentos?

Portuguezes! Imitemos nossos maiores, e nós seremos como elles foram, por seus feitos immortaes, o assombro da Europa e do mundo! União e obediencia ás leis, nós seremos então felizes; e quando entregar o governo d'estes reinos á nossa legitima soberana a senhora D. Maria da Gloria, eu lhe poderei dizer com verdade, e na effusão da mais pura alegria: «Senhora, vós ides governar uma nação briosa, sempre fiel, e amante sempre dos seus legitimos soberanos. Ella era desgraçada, porque o genio do mal achou entre os portuguezes um funesto e prolongado asylo. Mas as sabias instituições politicas, que vosso augusto pae e nosso rei benignamente nos concedeu, arrojando para longe de nós esse monstro, lançaram os mais solidos fundamentos da nossa felicidade e gloria. Eu levantei esse edificio da nossa ventura, quanto pude, auxiliada pela nação toda; mas o seu remate está reservado para vossa magestade! Grandes modelos para imitar achareis no catalogo das rainhas e dos monarchas lusos. Lêde e meditae, como cumpre, a historia verdadeiramente heroica de Portugal. Nenhuma lição vos será mais util. Imitae os modelos que ella vos apresenta na difficil arte de reinar. Imitae-os, senhora, e vós sereis as delicias dos portuguezes, e os portuguezes em toda a edade repetirão com respeito, amor, gratidão e saudade o nome adorado de vosso augusto pae e o vosso.»

Portuguezes! União e obediencia ás leis. Imitemos as heroicas virtudes de nossos maiores, e nós seremos, como elles foram, o assombro e admiração do universo.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em o 1.º de Agosto de 1826. — *Infanta regente.*

por isso. Sendo oppositor da faculdade de Canones foi, por decreto de 30 de Setembro de 1824, nomeado superintendente das obras do Mondego.

Addicionaremos tambem que, depois da entrada do exercito liberal em Coimbra em 8 de Maio de 1834, foi o dr. Guilherme Henriques de Carvalho nomeado provedor da Santa Casa da Misericordia; praticando logo no dia 20 d'esse mez, juntamente com a mesa a que presidia, um acto de justa reparação, readmittindo á irmandade 29 irmãos, que no dia 25 de Março de 1830 haviam sido, com a maior intolerancia, expulsos pelas suas ideias liberaes.

Foi o dr. Guilherme Henriques de Carvalho, no anno de 1838, vice-presidente da Assembléa Conimbricense, estabelecida no collegio da Estrella, e que havia sido fundada em Outubro de 1834.

Egualmente foi um dos fundadores do Asylo da infancia desvalida de Coimbra — caridoso instituto iniciado em uma grande reunião celebrada no dia 9 de Julho de 1835 na sala das conferencias da imprensa da Universidade; estabelecido no dia 18 de Abril de 1836 em parte do edificio do collegio da Estrella, generosamente para isso cedida pela já mencionada Assembléa Conimbricense; e definitivamente estabelecido no collegio de Santo Antonio da Pedreira, onde ainda actualmente se acha, no dia 29 de Outubro de 1837.

IV

Referindo-se ao abbade de Beiriz, Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, que em 1834 foi governador temporal e vigario capitular da diocese de Coimbra, diz o sr. Gusmão: — «Pouco se demorou na governação da egreja conimbricense o rancoroso abbade de Beiriz; e quer-nos parecer, se nos é fiel a memoria, que lhe succedeu o dr. Guilherme Henriques de Carvalho.»

Diremos a esse respeito que, com quanto seja certo que entre Fonseca Moniz e o dr. Guilherme não houvesse outro algum vigario capitular; houve comtudo uma junta que governou o bispado por muito tempo.

Tendo Moniz sido eleito deputado para as côrtes que se abriram em 15 de Agosto de 1834 nomeou, para administrar o bispado na sua ausencia uma junta, composta do antigo provisor Manoel Domingues de Gouvêa, presidente; e do conego Manoel José Coutinho Pereira de Menezes e do prior de Barcouço, Marcellino José de Miranda, vogaes.

Só d'ahi a dois annos, em 19 de Junho de 1836, é que o dr. Guilherme Henriques de Carvalho foi nomeado governador e vigario capitular do bispado de Coimbra, cargo que exerceu pouco mais de tres mezes, sendo substituido em 26 de Setembro immediato pelo dr. José Manoel de Lemos.

Essa mudança foi motivada pela revolução de 9 do mesmo mez de Setembro, em que caiu o ministerio, de que fazia parte como ministro das justiças, Joaquim Antonio de Aguiar, primo do dr. Guilherme.

Em 30 de Agosto de 1842 veiu administrar o bispado, na qualidade de vigario geral apostolico, o dr. Antonio José Lopes de Moraes; e como em 1851 fallecesse no Maranhão o bispo de Coimbra, D. Joaquim da Nazareth, foi o mesmo dr. Moraes eleito vigario capitular em 26 de Outubro d'esse anno. Serviu o mencionado cargo até 30 de Abril de 1852, em que foi substituido no governo do bispado pelo dr. José Manoel de Lemos, na ausencia temporaria do dr. Manoel Bento Rodrigues, que havia sido nomeado bispo de Coimbra.

Estes factos são sabidos. O que, porém, sem duvida é completamente ignorado do publico é que, antes de ser nomeado o dr. Moraes vigario geral apostolico d'esta diocese, havia sido convidado e instado para aceitar esse cargo o bem conhecido egresso da ordem dos eremitas de Santo Agostinho, do collegio de Santa Rita de Coimbra, dr. José da Sacra Familia, que depois da extincção das ordens religiosas, emigrando para França, adoptou alli o nome de dr. José da Silva Tavares.

Temos a copia na lingua franceza, da extensa resposta, escusando-se, que elle deu a Mr. A. Garibaldi, inter-nuncio do papa em Paris. É datada do seu celebre collegio de Fontenay-aux-Roses, em 23 de Junho de 1842.

Essa resposta foi entregue pessoalmente ao inter-nuncio, por Sacra Familia, que enviou para Roma uma copia d'ella ao ministro portuguez, o qual então alli era o visconde da Carreira, e outra copia para Lisboa ao ministro dos negocios ecclesiasticos, que n'essa épocha era Antonio de Azevedo Mello e Carvalho.

Em 17 de Julho recebeu Sacra Familia, por intervenção do visconde da Carreira, uma declaração de Mr. Capaccini, de *que achava attendiveis e justas as razões de escusa*.

Pela mesma via e ao mesmo tempo recebeu Sacra Familia um officio do ministro dos negocios ecclesiasticos de Portugal, com a mesma proposta da nomeação de vigario geral de Coimbra que lhe tinha feito Mr. Garibaldi.

Respondeu Sacra Familia no dia seguinte, 18, reproduzindo o que tinha exposto a Mr. Garibaldi, e pedindo a sua escusa.

Posteriormente, por officio do ministro dos negocios ecclesiasticos ao visconde da Carreira soube Sacra Familia, *que a escusa fôra acceite pelos justos fundamentos ponderados*.

Com effeito essa desenvolvida resposta de Sacra Familia, de que temos á vista a copia, é um documento de uma austeridade religiosa, uma independencia e uma abnegação pouco vulgares.

Suppomos, com bom fundamento, que além de nós ninguem sabe d'estes factos — dos quaes temos conhecimento por uma carta de Sacra Familia de 29 de Novembro de 1842.

V

Referindo-se ao dr. Guilherme Henriques de Carvalho acrescenta o sr. Gusmão: — É certo, que a tão distincto canonista se attribuiu, n'esse tempo, umas dissertações ou exames criticos, ácerca da questão da legitimidade da jurisdicção espiritual então controvertida entre os sectarios do antigo provisor do bispado, o dr. Miguel Ribeiro de Vasconcellos, delegado do bispo ausente, e os novos vigarios capitulares apresentados pelo governo.»

Acrescentaremos nós que essas publicações a que allude o sr. Gusmão são as seguintes:

No anno de 1837 publicou-se na imprensa da Universidade o *Exame critico ácerca do vigario capitular de Coimbra*, em que se tratava de defender a legitimidade da jurisdicção do vigario capitular.

Logo em seguida, no mesmo anno de 1837, publicou-se em Lisboa (onde se achava o bispo de Coimbra D. Joaquim da Nazareth), na typographia de A. I. S. de Bulhões, a *Resposta ao Exame critico ácerca do vigario capitular de Coimbra*.

E ainda no mesmo anno se publicou na imprensa da Universidade o *Supplemento ao Exame critico ácerca do vigario capitular de Coimbra*, em replica á publicação antecedente.

Temos não só essas tres publicações; mas possuimos, além d'isso, uma extensa pastoral, toda escripta pela letra do bispo de Coimbra, D. Joaquim da Nazareth, e datada de Lisboa em 3 de Abril de 1837, na qual elle tratava largamente de refutar o que se dizia no *Exame critico*.

Egualmente possuimos outra extensa pastoral, tambem toda escripta pela letra do bispo de Coimbra D. Joaquim da Nazareth, e datada de Lisboa em 8 de Setembro de 1837, em que elle respondia ao *Supplemento ao Exame critico*.

E finalmente temos um livro manuscripto, constando de 98 paginas em 4.°, de letra miuda, feito em 1837 pelo antigo promotor do bispado de Coimbra, o padre José Rodrigues Feio, com o titulo de — *Algumas palavras sobre a extincção dos dizimos e frades, e sôbre os novos governadores e vigarios capitulares; obra em que se mostra qual é o estado dos negocios da egreja catholica em Portugal, depois da convenção de Evora Monte.*

Na *Parte V*, intitulada — *O Exame critico e Supplemento ácerca do vigario capitular de Coimbra, confundido por si mesmo* — trata especialmente o padre José Rodrigues Feio de combater essas publicações; fazendo-o com a sua reconhecida competencia.

VI

Diz o sr. Gusmão que ao dr. Guilherme Henriques de Carvalho se attribuiu as alludidas dissertações ou exames criticos.

Não foi só a elle que se attribuiram, mas tambem ao padre Manoel Domingues de Gouvêa e até ao dr. Francisco de Arantes.

Fallou-se de todos elles, mas nunca se fallou do seu verdadeiro auctor, o qual foi sempre ignorado, e só agora o vamos dizer pela primeira vez.

Quem em 1837 escreveu o *Exame critico*, e o *Supplemento* ao mesmo *Exame*, foi o governador e vigario capitular que então era do bispado de Coimbra, o dr. José Manoel de Lemos, que posteriormente foi bispo d'esta diocese.

Temos em nosso poder as provas typographicas d'essas publicações, com as correcções e additamentos da letra d'elle, que muito bem conhecemos.

O proprio padre José Rodrigues Feio, apezar de ser competentissimo nos assumptos ecclesiasticos, e especialmente em tudo que dizia respeito ao chamado schisma n'esta diocese, tambem estava erradamente persuadido de que o *Exame critico* e o *Supplemento* ao mesmo *Exame* eram do dr. Guilherme Henriques de Carvalho.

No seu livro manuscripto — *Algumas palavras, etc.* — que acima mencionámos, dizia elle, contestando o *Supplemento ao Exame critico*: — «*A celebração das solemnidades religiosas.* Isto póde ter dois sentidos, a saber, quanto ao rito e quanto ao numero. Quanto áquelle nada por agora diremos; quanto a este pouco será necessario para convencer o auctor de mentiroso. Como o auctor *é de Coimbra* vá á sé, e diga sinceramente o que lá vê; desça ao bairro baixo, entre em Santa Cruz..... Habitantes de Coimbra, e vós todos que antigamente frequentaveis estes templos respeitaveis, quaesquer que sejam vossas opiniões politicas, ide vós lá, e por vós mesmo fazei o parallelo do que então vieis e agora vedes, porque a nós fallecem-nos as forças e a penna nos cae da mão....»

Ora tanto o padre Manoel Domingues de Gouvêa, como os drs. Francisco de Arantes e José Manoel de Lemos não eram naturaes de Coimbra; circumstancia que aliás se dava com o dr. Guilherme Henriques de Carvalho; e por isso se vê que era a elle que erradamente alludia o padre José Rodrigues Feio, quando dizia com referencia ao *Supplemento ao Exame critico* — «o auctor é *de Coimbra*.»

Deixamos, portanto, esse ponto definitivamente esclarecido. O auctor, como dissemos, foi o doutor José Manoel de Lemos.

Joaquim Martins de Carvalho.

UM CONIMBRICENSE ILLUSTRE

BOSQUEJO BIOGRAPHICO

I

É dever celebrar os varões insignes. Não só dever, tambem é serviço publico.

Teixeira de Vasconcellos — *Glorias Portuguezas.*

D. Guilherme Henriques de Carvalho nasceu em Coimbra, no primeiro de Fevereiro de 1793, e foram seus paes José Ribeiro dos Santos e Anna Joaquina da Soledade, pessoas virtuosas e honradas, mas de humilde nascimento.

Dedicando-se á carreira das lettras estudou no Real Collegio das Artes as disciplinas, que habilitavam para a matricula na faculdade de Canones, que frequentou com distincção, sendo premiado em todos os annos do seu curso.

Sobrevindo a invasão dos francezes, por de parte os livros, e empunhou as armas, alistando-se no batalhão academico, onde correu todos os azares da guerra, pelejando pela nossa independencia com o brio e denodo, que tornou famoso este corpo.

Expulso, felizmente, o inimigo de Portugal, encetou de novo os estudos, que fôra obrigado a interromper, ordenando-se de presbytero, e recebendo o grau de doutor na faculdade de Canones a 23 de Julho de 1815.

Como oppositor ás cadeiras da sua faculdade entrou no Real Collegio de S. Paulo, onde, ainda depois de despachado lente, desempenhou a principal parte na sua administração até ao anno de 1834, em que foi extincto.

Fôra em 1821 nomeado pelas côrtes para a commissão do codigo criminal, e em 1823 para a reforma da junta da fazenda da Universidade, de que era deputado, havendo n'ella exercido por algum tempo o cargo de procurador fiscal.

Foi despachado em 1825 lente substituto da faculdade de Canones com exercicio na cadeira de direito natural, publico e das gentes. Em 1830 foi despachado pelo senhor D. Miguel primeiro lente cathedratico com exercicio na cadeira de direito patrio.

Forçado a retirar-se de Coimbra o venerando bispo diocesano D. Fr. Joaquim da Nazareth, em 7 de Maio de 1834, não foi reconhecida pelo governo a jurisdicção espiritual que este prelado transmittiu ao seu provisor o dr. Miguel Ribeiro de Vasconcellos, para governar a diocese durante a sua ausencia. Foi, por isso, nomeado governador temporal e vigario capitular o abbade de Beiriz Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, que falleceu bispo do Porto.

Saudou este vigario capitular os seus subditos em uma *Carta Pastoral* datada de 23 de Junho de 1834, que lhes dirigiu, em termos improprios do caracter sacerdotal, e da dignidade, de que se achava revestido. Será, em todos os tempos, considerada esta *Carta Pastoral* como execravel documento de intolerancia politica. Desembestou o auctor d'este escripto em violentissimos improperios contra os vencidos, assacando-lhes crimes e atrocidades, que não haviam commettido. Calumniou atrozmente os padres da Companhia de Jesus, que em Coimbra haviam grangeado a affeição e respeito dos homens das mais encontradas opiniões politicas, tornando-se tão caros aos proprios liberaes, que solicitaram do governo a sua conservação como padres seculares, sem vida commum.

Pouco se demorou na governação da egreja conimbricense o rancoroso abbade de Beiriz; e quer-nos parecer, se nos é fiel a memoria, que lhe succedeu o dr. Guilherme Henriques de Carvalho.

É certo, que a tão distincto canonista se attribuir, n'esse tempo, umas dissertações ou exames criticos ácerca da questão da legitimidade da jurisdicção espiritual então controvertida entre os sectarios do antigo provisor do bispado, o dr. Miguel Ribeiro de Vasconcellos, delegado do bispo ausente, e os novos vigarios capitulares apresentados pelo governo.

Por decreto de 26 de Fevereiro de 1840 foi o dr. Guilherme Henriques de Carvalho assumpto ao bispado de Leiria, sendo confirmado e sagrado a 2 de Julho de 1843.

Achava-se impedido, em Março de 1845, o cardeal patriarcha, D. Fr. Francisco de S. Luiz, de ministrar o baptismo á serenissima infanta D. Antonia recemnascida; foi, por isso, convidado o prelado leiriense, para administrar aquelle sacramento á augusta princeza. Occorrer-lhe-hia, por ventura, em tão solemne occasião, que succederia ao cardeal Saraiva gravemente enfermo?

Succedeu, effectivamente, sendo em 9 de Maio d'aquelle mesmo anno apresentado patriarcha de Lisboa, e confirmado por Gregorio XVI em 24 de Novembro seguinte, e proclamado cardeal da santa egreja romana no consistorio secreto de 19 de Janeiro de 1846, recebendo o barrete cardinalicio no templo de Santa Maria de Belem, com as solemnidades do estilo, em 15 de Fevereiro do mesmo anno de 1846.

Com a administração do patriarcado commetteu-se, egualmente, ao novo principe da egreja a da prelasia de Thomar, e grão priorado do Crato, e as dos bispados de Castello Branco e Portalegre ha muitos annos vagos.

Reuniu D. Guilherme Henriques de Carvalho á dignidade patriarchal a de vice-presidente da camara dos pares (da dos deputados havia sido presidente muitas vezes), presidente do conselho geral de beneficencia, e de muitas outras commissões, conselhos e juntas extraordinarias.

(*Concluir-se-ha*).

Portalegre, 11 de Setembro de 1881.

F. A. Rodrigues de Gusmão.

PERSEGUIÇÃO DESAFORADA

O nosso collega de Lisboa o *Seculo*, tem já mais tres querellas, fazendo o numero de 10!!!

Isto é a restauração do mais odiento Cabralismo!

Querem praticar á vontade toda a qualidade de injustiças, esbanjamentos e desaforos, e por isso tratam de aniquilar o jornalismo independente.

O antigo e famoso governador civil de Lisboa, José Cabral, está perfeitamente substituido.

Tal governo, tal delegado.

Joaquim Martins de Carvalho.

EDITAL

A camara municipal de Coimbra faz saber, que se acha patente por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o orçamento supplementar ao geral da receita e despeza d'este municipio, com referencia ao anno civil de 1881; pelo que convida todos os cidadãos interessados a examinar o referido orçamento, apresentando qualquer reclamação que julgarem conveniente.

Para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 14 de Setembro de 1881.

Pelo presidente, o vereador mais votado, — *José Libertador Magalhães Ferraz.*

A camara municipal manda annunciar que, em cumprimento das leis de 2 de Maio de 1878 e 11 de Junho de 1880, foram expedidas as competentes ordens para o pagamento dos vencimentos dos professores d'instrucção primaria do concelho de Coimbra, com referencia aos mezes de Julho e Agosto do corrente anno.

Coimbra secretaria da camara municipal, 14 de Setembro de 1881.

O escrivão da camara
Adelino Augusto Vieira.

LYCEU CENTRAL DE COIMBRA

EDITAL

Luiz da Costa e Almeida, lente cathedratico da faculdade de Mathematica, e reitor do lyceu nacional central de Coimbra:

Faço saber que:

1.° — Os alumnos que, na classe de ordinarios, quizerem frequentar este lyceu, deverão desde o dia 25 do corrente mez até ao dia 5 do proximo mez de Outubro, apresentar na secretaria os seus requerimentos (contendo nome, filiação, naturalidade, concelho e districto a que este pertence, a residencia em Coimbra e o nome da pessoa responsavel pela sua educação litteraria) devidamente despachados e documentados.

Estes documentos são: para o 1.° anno do curso geral dos lyceus:

a). Certidão de edade pela qual provem ter 10 annos completos;

b). Certidão de approvação no exame de admissão aos lyceus nacionaes;

c). Senha do pagamento da propina de 1$500 réis.

Para a matricula nos annos seguintes:

d). Certidão de approvação no exame de passagem de todas as disciplinas do anno immediatamente anterior do curso ou nas suas equivalentes;

e). Senha do pagamento da propina de 1$500 réis. (Secção 1.ª das providencias regulamentares, art.° 16.°)

2.° — Os alumnos que, na classe de voluntarios, quizerem frequentar este lyceu, deverão, durante o prazo acima designado, apresentar da mesma forma os requerimentos documentados com a certidão de approvação no exame de qualquer disciplina de instrucção secundaria feito antes de 1881 e com a senha do pagamento de 1$500 réis.

Estes alumnos poderão frequentar quaesquer disciplinas, com tanto que satisfaçam ás seguintes condições:

a). Que a frequencia das disciplinas seja compativel com o horario, e que não tenham mais de dezoito aulas por semana;

b). Que não é permittido ao alumno, em relação ás disciplinas divididas por differentes annos, matricular-se simultaneamente em mais de uma parte, nem em qualquer das partes seguintes sem ter approvação na immediatamente antecedente ou na sua equivalente (Secção 2.ª art.° 8.°)

3.° — Para os alumnos que, na conformidade da lei, repetirem exame em Outubro, é prorogado o prazo da abertura da matricula até ao dia 9 do mesmo mez.

4.° — A abertura das aulas terá logar no dia 10 de Outubro (S. 1.ª, art.° 11.°)

E para constar se lavrou o presente edital. — Lyceu central de Coimbra, 13 de Outubro de 1881.

O reitor,
Luiz da Costa e Almeida.

LYCEU CENTRAL DE COIMBRA

EDITAL

Luiz da Costa e Almeida, lente cathedratico da faculdade de Mathematica, e reitor do lyceu nacional central de Coimbra:

Faço saber, em conformidade com a portaria de 9 de Junho de 1881, que:

1.° — Nos primeiros oito dias uteis principiados a contar desde o dia 3 do proximo mez de Outubro terão logar os exames de passagem ou finaes requeridos por alumnos a quem só falte a approvação em uma disciplina ou partes de disciplina para poderem matricular-se, como ordinarios ou voluntarios, nos estabelecimentos de instrucção superior dependentes do ministerio do reino.

2.° — Os respectivos requerimentos serão entregues na secretaria d'este lyceu, desde hoje até ao dia 25 do corrente mez, devidamente despachados e documentados com as certidões necessarias para se provar que os requerentes estão nas condições indicadas no numero antecedente.

3.° — Os alumnos ordinarios, que no anno lectivo findo frequentaram este lyceu e ficaram reprovados n'uma unica disciplina do respectivo anno, querendo repetir o exame d'esta disciplina no proximo Outubro, deverão apresentar n'este lyceu, perante o secretario, as competentes declarações até ao mesmo dia 25 do corrente mez. (Carta de lei de 14 de Junho de 1880, art. 32.° e providencias regulamentares de 14 de Outubro do mesmo anno — art. 63.°).

E para constar se lavrou o presente edital. Lyceu central de Coimbra, 13 de Setembro de 1881.

O reitor — *Luiz da Costa e Almeida.*

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

15 de Setembro de 1881.

D'esta vez podemos dizer que a Figueira está afinal o que costumava ser em épochas analogas dos annos anteriores. E justifica-se o *afinal* com o fundamento de que realmente ate ha poucos dias não se observava aqui a animação que outr'ora tornava a Figueira uma pequena cidade notavel pela affluencia extraordinaria de forasteiros, pelo enthusiasmo das suas reuniões nas assembleias, pelo pittoresco da sua concorridissima praia, etc., etc.

Tudo isto se gosa presentemente, e será difficil achar no paiz outra terra de banhos onde se encontre a animação que na actualidade se presenceia n'esta villa.

Costuma ser d'isso um barometro seguro a concorrencia ás assembleias. Pois na *Figueirense* estiveram na ultima reunião, de domingo, mais de cento e vinte damas, e hoje acham-se reunidas no grande salão não menos de cem.

É de ver que não falta o enthusiasmo, agora acrescido pela circumstancia de não se ter aberto a *Recreativa*, do Bairro Novo.

— Esta falta vae ser supprida, como eu esperava e disse n'uma das antecedentes correspondencias. Alguns rapazes benemeritos metteram hombros á empreza, e, achando difficuldades em alcançar do arrendatario o salão do costume, parece vão adoptar convenientemente o pavimento alto da casa dos srs. Aguas, proximo da secretaria das obras do Mondego. Ficará assim preenchida uma lacuna importante n'aquelle bairro.

— Chegou hoje a esta villa o mui digno director geral do commercio e industria, o sr. Silvestre B. Lima. Prosegue s. ex.ª na visita a todas as propriedades dependentes da administração das mattas, vindo já da divisão florestal do Centro (Marinha Grande), e tendo examinado na divisão do Norte as mattas do Pedrogão e Urso, bem como a sementeira de pinhal do Cabedello. Parece que ámanhã continuará a sua visita por Foja, passando depois a Vianna.

Creio ser caso virgem o que deixo apontado. De ordinario os nossos empregados superiores *fazem administração* das suas secretarias e repartições (e por isso taes administrações são modelos, a todos os respeitos...). Mais digno de especial menção se torna, pois, o proceder do actual director geral, que por seus proprios olhos quer tomar conhecimento das circumstancias e necessidades do serviço.

Acompanham-n'o o chefe e o conductor da divisão, os srs. Pedro Roberto e Francisco Loureiro.

— Passou a fazer serviço na repartição das obras do Mondego em Coimbra, como escrevente, o sr. Julio Cesar Augusto da Silva, continuo da antiga secretaria das obra da Figueira. Este emprego foi supprimido.

— Disse na semana passada que as chuvas e mau tempo acabariam, provavelmente, com a producção das salinas. Não aconteceu assim. O tempo levantou, e as salinas estão todas de novo em plena elaboração.

Hoje até fez um calor suffocante, como ha muito aqui não experimentavamos.

E nada mais.

COMMUNICADO

Continuação do commentario á andadura do actual administrador do concelho de Soure.

A grande difficuldade que eu tenho d'escrever, e a veracidade do adagio — longe da vista, longe do coração — têm feito que eu, por estar ausente do meu domicilio ha mais d'um mez, tenha podido suster-me sem continuar a apreciação do espectaculo que ao concelho de Soure veiu dar o actual administrador; mas voltando a elle, e aproximando-me do foco d'infecção, de cuja noticia e apreciação me tenho encarregado, não posso deixar de continuar tão triste mas necessario trabalho, até ver se é possivel chegar algum momento, em que tal creatura enrolada n'este sordido desprezo das leis e da moralidade chegue a convencer-se ou ser obrigado a despejar o palco.

Parece-me difficil descobrir a explicação que com alguma segurança se possa dar ao desfaçamento com que elle se tem atirado a tão memoravel andadura; e são tantos e tão graves os obstaculos, que se encontram para a classificação que parece temeridade fazel-a.

Poderá attribuir-se a completa ignorancia da materia? Parece que não. Este digno administrador tem-se entregado á advocacia: abstenho-me de lhe fazer a classificação, dou-me por suspeito; mas é forçoso não crer que elle seja tão obtuso que innocentemente e sem pesadume assim calque as leis e a moralidade.

Será por interesse immoral e punivel? Ahi não chega a minha asserção: eu só costumo affirmar qualquer coisa quando d'ella tenho completo conhecimento e meio de prova.

Será isto filho d'uma ufania de tão alta graduação que nos apresente um verdadeiro balofo? Tambem me parece muito, principalmente para um chefe de familia que não póde ou não deve ignorar que a consideração d'ella depende mormente da educação que lhe der, e com tão mau exemplo é difficil haver ensino de boa doutrina, e o que mais tem a esperar-se é o mesmo procedimento. Não me atrevo a formar d'elle tão mau juiso que o considere capaz de querer puchar para este caminho a sua descendencia.

Então como se ha de explicar esta notavel andadura? Não me atrevo a dizel-o. Mas consciencia do crime de certo ha. Se elle se julga innocente não se acha com capacidade para se defender, ou não tem coadjutor a que recorra para o supprir?

Em falta de tudo isto não se atreve a fazer-me punir como calumniador?

Eu confesso que, apesar de ser dos menos credulos na historia dos fados, os acontecimentos relativos a Soure fazem-me sobre isso meditar um pouco.

Ha mais d'um seculo que as funcções do relogio eram (muito ao longe) tomadas como assumpto para ironicamente falar da sua regularidade; em épocha moderna começou e tem continuado a ter egual importancia a administração do concelho.

O descredito relativo ao relogio encheu de brio as pessoas competentes para se avançarem a fazer a despeza necessaria para acabar com aquelle opprobrio. Feita aquella emenda ficou substituido o assumpto dos elogios ironicos pela administração do concelho; teremos d'aturar tal andadura por outra épocha prolongada?

Eu intendo que se com importancia egual ao custo do actual relogio se podesse substi-

tuir o actual administrador por outro que fizesse parar o fado, valia a pena fazer essa despeza.

Agora ficamos por aqui.

Gesteira, 12 de Setembro de 1881.

José Fernandes Ruas.

NOTICIARIO

Diccionario hespanhol.—Estão concluidos os dois volumes do diccionario portuguez-hespanhol e hespanhol-portuguez, devido á empreza editora d'obras classicas e illustradas, do Porto, de que são proprietarios os srs. Augusto Vianna & C.ª, e gerente o sr. José Antonio Castanheira.

Foi um valioso serviço que prestou esta empreza, porque se tornava muito necessario e era muito procurado semelhante diccionario.

Foi coordenado dos melhores diccionarios das duas nações, sendo collaborado por escriptores muito competentes.

O preço por assignatura é de 120 réis cada caderneta, e pelo correio 130 réis. Os dois volumes completos custam 4$000 réis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao gerente o sr. José Antonio Castanheira, rua do Almada, n.º 345 e 347, no Porto.

Pela nossa parte cumpre-nos agradecer o exemplar d'este importante diccionario com que fomos obsequiados.

Noticias politicas. — Corre que está resolvido haver recomposição ministerial, entrando para o ministerio o sr. Fontes.

Tambem se falla que o sr. conde do Casal Ribeiro passará a ser chefe do partido progressista.

Egualmente se diz que as camaras serão convocadas extraordinariamente em Outubro proximo, a fim do principe real tomar assento na camara alta.

ANNUNCIOS

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1 DEVENDO proceder-se á arrematação de uma obra de carpinteria e alvenaria, que ha de fazer-se no *laboratorio chymico*, cujo projecto e condições estão patentes no referido estabelecimento, todos os dias desde o meio dia até ás 2 horas da tarde; são convidados os interessados a apresentarem as suas propostas em carta fechada na *repartição de contabilidade na secretaria da Universidade*, até ao dia 24 do corrente mez ao meio dia, hora em que serão abertas e se adjudicará a referida obra áquelle que offerecer menor lanço, se assim convier.

AMA DE LEITE

2 OFFERECE-SE uma do primeiro leite, para o Porto ou Lisboa ou suas immediações.

Quem pretender póde dirigir-se á rua da Calçada, n.º 223. — Coimbra.

AGRADECIMENTO

5 ANNIBAL RODRIGUES RAMALHETE e Amelia da Conceição Ramalhete, summamente penhorados para com as pessoas que os coadjuvaram, tanto na doença como no funeral de sua sempre chorada filha Laura, vem por este meio protestar-lhes o seu reconhecimento. Egualmente agradecem á philarmonica *Conimbricense* por se prestar da melhor vontade.

Coimbra, 16 de Setembro de 1881.

CASAS

4 ALUGA-SE uma toda estucada, propria para familia, na Ladeira do Seminario, n.º 8.

ALVIÇARAS

3 DÃO-SE boas alviçaras a quem entregar na rua do Correio, n.º 56, um annel grosso, d'ouro, proprio para homem e que tem uma pedra (onix preta) e n'esta gravadas as letras A. F.

COMPANHIA FABRIL SINGER

MARCA DA FABRICA



MARCA DA FABRICA

6 PARA QUE O PUBLICO não seja illudido declaramos que desde esta data deixa de ser nosso agente o sr. **Antonio José Alves**, com estabelecimento de fazendas brancas na rua do Visconde da Luz em Coimbra; e que por isso lhe não forneceremos mais machinas da **Companhia Fabril Singer**.

Todas as machinas de costura que este sr. agora apresentar á venda, e que queira introduzir ao freguez debaixo do nome **«Singer aperfeiçoado»**, systema **«Singer»**, ou identicas denominações, são intimas **falsificações** allemãs das **legitimas** machinas americanas da companhia fabril **Singer**.

Muito cuidado é preciso que o publico tenha com estas machinas, porque são construidas de materias tão fracos e qualidade tão pessima, que antes d'um anno estão completamente inutilisadas. Não se illuda o publico com a sua apparencia, porque elles apresentam-n'as muito **pintadas** e com certas modificações que, não tendo utilidade alguma, só servem para complicar o trabalho da machina, mas que para elles tem a utilidade de poderem **lograr** o publico mais facilmente.

Tal é a pessima qualidade d'essas machinas, que é prova mais evidente seus fabricantes não se atreverem pol-as a publico debaixo do seu nome e responsabilidade, servindo-se para isso do nosso tão conhecido nome **Singer**, e entregando quasi sempre a sua venda em mãos de pessoas obscuras, que dizem tudo garantir, mas que pelas suas circumstancias nada tem que perder, e por isso a garantia são só palavras, e mais nada.

Para que o publico evite o engano, queira reparar bem na marca da fabrica, que é egual em tudo ao desenho que acima apresentamos, e que as legitimas machinas **Singer** tem collocado em grandes caracteres dourados nos lados das pernas, e gravado em metal amarello no braço da cabeça da machina, assim como a palavra **«Singer»** em lettras douradas na frente do braço, e no cimo do mesmo, o nome da fabrica: The Singer Manufacturing Company (**companhia fabril SINGER**).

Reparar bem que todos estes detalhes que expozemos sejam eguaes na machina, porque basta uma lettra ou nome a mais, ou qualquer troca, para a machina não ser **legitima Singer**.

E para mais facilmente evitar enganos, comprar somente nas casas da **companhia Singer**.

EM COIMBRA

31 — Rua do Visconde da Luz — 33 (Deposito geral)

32 — Rua do Visconde da Luz — 36 (José Teixeira da Cunha)

E nas casas que a companhia tem em todas as capitaes de districto, onde se adquirem por **500 réis semanaes**.

Coimbra, 12 de Setembro de 1881.

Pela companhia fabril Singer — O gerente — *Guilherme A. S. Peixoto.*

EGUA ROUBADA

7 QUEM DESCOBRIR uma egua castanha com uma estrella na testa e o casco da mão e pé esquerdo branco, tendo d'altura 1m,50, pouco mais ou menos, que foi roubada d'uma cavallariça em Tentugal, na noite do dia 15 para 16; póde dirigir-se a João Baptista Arribas, castrador, francez, residente na Palhaça, aonde receberá alviçaras.

EDITAL

A commissão districtal executiva da junta geral do districto de Coimbra:

8 FAZ PUBLICO que no dia 26 do corrente mez de Setembro, no edificio do governo civil e repartição da junta geral, pelas onze horas da manhã, voltam á praça para arrendamento, as casas n.º 5, na travessa de S. Pedro, que foram do dr. Joaquim dos Reis, pelo anno que ha de decorrer de 1 de Outubro proximo, até 30 de Setembro de 1882.

Coimbra, sala da commissão districtal, 13 de Setembro de 1881.

Servindo de presidente da commissão, *Luiz Albano de Andrade Moraes.*

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

9 POR ESTE MEIO se annuncia, que do dia 19 até 31 do corrente, das 6 ás 8 horas da noite, na sala da Associação dos Artistas, se acha aberta a matricula para as aulas de instrucção primaria, francez, inglez e desenho, da mesma associação; devendo os alumnos, n'aquelle acto, mostrar auctorisação de seus paes, tutores ou mestres, ou quem legalmente os represente.

As aulas principiarão em 17 de Outubro proximo futuro.

Coimbra, 16 de Setembro de 1881.

Servindo de presidente, *Pantaleão Augusto da Costa.*

EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição de renda de casas e sumptuaria do concelho de Coimbra

10 FAZ SABER, em observancia do disposto no artigo 35.º das instrucções regulamentares de 30 de Agosto de 1872, que a matriz da contribuição de renda de casas e sumptuaria de 1881 se acha patente por espaço de 10 dias, a contar do 20 do corrente desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na repartição de fazenda d'este concelho; e que dentro d'este prazo poderá qualquer pessoa que se julgar lesada na mesma matriz apresentar a sua reclamação por escripto, em papel sellado de 60 réis, ao presidente da junta, mencionando os fundamentos da mesma reclamação.

São outrosim convidados os contribuintes a solicitar do respectivo regedor de parochia a entrega das notas dos factos das suas collectas.

Coimbra, 18 de Setembro de 1881.

O presidente da junta, *Apollino Augusto d'Almeida Araujo Pinto.*

MASSA FALLIDA DE JOSÉ MARIA DUARTE

ARREMATAÇÃO

(2.º ANNUNCIO)

11 NO DIA 25 do corrente mez, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta cidade, hão de vender-se a quem maior lanço offerecer, além da quantia de 20$000 réis em que foram avaliadas, as dividas activas pertencentes á massa fallida de José Maria Duarte, commerciante que foi n'esta mesma cidade e constantes dos respectivos editaes que foram devidamente afixados.

Coimbra, 6 de Setembro de 1881.

Verificado — *Silva.*

O escrivão do tribunal do commercio, *José Lourenço da Costa.*

SOLICITADOR

12 MANOEL DA SILVA ROCHA FERREIRA, rua da Moeda, 56.— Coimbra.

DEPOSITO DE MACHINAS DE COSER

VENDA A PRESTAÇÕES SEMANAES DE

500 RÉIS

ANTONIO JOSÉ ALVES

75—Rua do Visconde da Luz—90, 1.º andar

COIMBRA

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS E DEPOSITOS DE MACHINAS. FILIAL DA EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSER DE

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA & C.ª

LISBOA

13 PARA QUE O PUBLICO NÃO SEJA ILLUDIDO, muito illudido, na sua boa fé, participa aos seus prezados freguezes e amigos, e em especial ao publico conimbricense, que por sua livre e expontanea vontade deixou de ser agente da *Companhia Fabril Singer*, somente por haver reconhecido que, as machinas da Companhia Fabril Singer, tão injustamente acreditadas, **são imperfeitissimas, pouco duraveis, muito pesadas,** finalmente, muito inferiores em tudo, quer em machinismo, quer em belleza, em duração, ás verdadeiras e magnificas machinas de coser.

DURKOPP

das quaes são agentes unicos em Portugal os srs. Antonio Ignacio da Fonseca & C.ª, de Lisboa, e sendo os meus depositos de machinas os unicos filiaes em Coimbra.

N'esta casa não se pretende burlar o publico com os pomposos annuncios de preços baratos e outros reclames bem faltos de seriedade!

A machina **«DURKOPP»** não tem rival!! Venham confrontar e convencer-se-hão da verdade que affirmamos. Os defensores da machina da *Companhia Fabril Singer* que abandonaram o campo, reconhecendo quanto é **ordinaria,** não podendo destruir a verdade que se patenteia a quem quizer honrar-nos, visitando os nossos estabelecimentos, e que queira mesmo fazer-se acompanhar por pessoa bem entendida em machina, tem recorrido a insinuações malevolas, ao insulto soez, contra aquelles que lhes não cedem terreno no campo da honradez e lealdade commercial; não vendo os miseraveis, que assim elevam mais perante a consideração publica as *pessoas obscuras*, sim; mas cheias de dignidade, para não descerem a imitar com tão indigno procedimento os não *obscuros, os altos, esclarecidos e conhecidissimos invejosos* que sempre...... tiveram que perder.

O publico sabe perfeitamente que, quando os grandes, os não obscuros, lançam mão de expedientes vergonhosos para menosprezar aos olhos de pessoas de bem (que felizmente os conhecem) os pequenos e obscuros, é porque realmente receiam a sua concorrencia. Os **delicados** defensores da machina da Companhia Fabril Singer e outras casas conhecidas em Coimbra, que tanto se incommodam com o apparecimento da *machina sem rival*

DURKOPP

será, ou não será porque reconhecem a superioridade d'esta e receiam a sua concorrencia?!

O publico que nos conhece e conhece a elles—as «pessoas» não obscuras, sem duvida decidirá qual a conclusão a tirarmos.

Coimbra, 17 de Setembro de 1881.

Antonio José Alves.

Prevenção — O annunciante declara que continua sempre a ter á venda tambem a machina legitima Singer, que vende pelos mesmos preços da companhia e outras casas em Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		
Por anno	3$200	
Por semestre	1$600	
Por trimestre	800	

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	860

Numero 3559 | Terça feira 20 de Setembro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

COUSAS DE COIMBRA

A cidade do Porto por seus esforços está em via de conseguir a tão desejada communicação com a Hespanha, pelo caminho de ferro do Douro, o que tem causado n'aquella cidade grande enthusiasmo.

A villa da Figueira tambem conseguiu que a linha de ferro da Beira alli vá terminar, ficando assim em directa e rapida communicação com os pontos principaes do paiz.

E a cidade de Santarem acaba de obter o importante melhoramento da grande ponte metallica sobre o Tejo, a qual se inaugurou no dia 17 do corrente.

Em quanto as mencionadas povoações tem alcançado tão grandes melhoramentos, a cidade de Coimbra alli jaz abandonada, sem ter quem advogue os seus interesses; e até, forçoso é dizel-o, sendo prejudicada pelas intrigas d'aquelles que mais estavam obrigados a promover o seu bem estar.

Achava-se expressamente determinado por lei que o entroncamento do caminho de ferro da Beira fosse em Coimbra, ou suas immediações.

Além d'isso o deputado por este circulo, dr. Joaquim Gonçalves Mamede, vindo a Coimbra em Maio de 1875 assegurou publicamente que o ministro das obras publicas estava firmemente resolvido a fazer com que o entroncamento do caminho de ferro partisse d'esta cidade.

Passado tempo, porém, põem-se em jogo poderosas influencias para que o caminho de ferro partisse da Pampilhosa, e são essas influencias que triumpham, embora fosse assim prejudicada gravemente a cidade de Coimbra, e se faltasse ás disposições da lei e á palavra formal do ministro, que estava compromettido.

Não extranhariamos que houvesse quem do districto de Vizeu pugnasse para que o caminho de ferro partisse da Pampilhosa; o que, porém, se não acreditaria a não ter-se visto é que de Coimbra se auxiliasse uma tão desaforada resolução e um tão grande prejuizo para esta cidade. Pois houve quem assim procedesse!

O dr. Mamede, que na sua qualidade de deputado era obrigado, mais do que ninguem, a advogar os interesses d'esta terra, em vez de pugnar por elles, veiu novamente a Coimbra, para illudir os habitantes com a burlesca promessa de um ramal da estação do caminho de ferro para o interior d'esta cidade. E houve quem lhe prestasse attenção, e suppozesse que isto contrabalançava a falta do entroncamento em Coimbra!

Ainda assim os cidadãos independentes não se deixaram illudir; e por isso promoveram uma reunião no dia 26 de Janeiro de 1877, na sala da Associação Commercial, para protestar contra o attentado que estava imminente aos interesses d'esta cidade.

Nada mais natural do que esperar-se que todos os habitantes de Coimbra se unissem no pensamento de reclamar contra o novo entroncamento projectado. Pois não aconteceu assim.

Além do já referido procedimento do deputado Mamede, o governador civil que então era, o dr. Fernando de Mello, promoveu, segundo é publico e notorio, que muitos cidadãos assignassem uma declaração que tinha por fim annullar o effeito da reunião popular do dia 26 de Janeiro, e o protesto alli approvado para ser dirigido ao governo.

E muitos individuos, principalmente da classe commercial, se deixaram assim enganar, prejudicando notavelmente os interesses d'esta cidade!

Ahi estão as paginas do *Conimbricense* d'essa épocha, onde se podem ver os muitos e energicos artigos que publicamos contra a intriga que se andava forjando em grave prejuizo d'esta cidade.

Os nossos clamores, porém, foram baldados!

Acto fatalissimo foi esse! Se então todos se unissem era manifesto que o governo não tinha força de levar por diante a sua nova resolução.

E como desejamos ser justos e imparciaes acrescentaremos que, em quanto por parte do partido regenerador assim se procedia tão miseravelmente, o partido progressista cruzava os braços e nem uma palavra, nem um passo dava para annullar as pretensões do governo. Isto, por fim, não admira, porque ainda ha de vir o primeiro acto do centro progressista d'esta terra, praticado com o fim exclusivo de a beneficiar.

Decorrido muito tempo, achando-se em Setembro de 1879 no poder o governo progressista, desenganados todos os habitantes do grande prejuizo que vinha a Coimbra do caminho de ferro não partir d'esta cidade, promoveu-se uma grande reunião, d'onde saiu uma commissão executiva, encarregada de diligenciar que se remediasse, sendo possivel, o mal já principiado.

Confessamos que não estranhariamos que o ministro das obras publicas, Saraiva de Carvalho, désse uma resposta negativa á commissão quando ella se lhe apresentou em Lisboa; mas o que indignou é a maneira como andou a illudil-a, faltando á necessaria e devida franqueza.

O motivo d'essa duplicidade do ministro era porque havia proximamente as eleições; e por isso convinha ao governo progressista não irritar os animos dos habitantes de Coimbra.

Passadas, porém, que foram as eleições, viram todos qual a seriedade como o governo tinha procedido.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXII

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Discurso da deputação mandada pelo governo de Lisboa ao Rio de Janeiro

Senhor.—O governo interino de Portugal julgou do seu dever enviar esta deputação que hoje tem a honra de vir á presença de vossa magestade imperial e real, para dar testemunho do grande sentimento dos portuguezes na lamentavel perda do augusto pae de vossa magestade imperial o senhor D. João VI, que Deus tem em gloria, e render em nome d'aquelle povo fiel a devida homenagem a vossa magestade como nosso rei natural e legitimo soberano. Com effeito, senhor, toda a nação amava e venerava o senhor D. João VI, como rei piedoso, benigno para todos, sempre prompto a fazer os maiores sacrificios por bem do seu reino, emfim como verdadeiro pae dos portuguezes; e a falta de um bom pae nunca póde deixar de ser amargamente chorada por seus filhos. Nós somos testemunhas das fervorosas preces com que todos á porfia, grandes e pequenos, pediam a Deus a conservação de tão preciosa vida, e dos extremos de sentimento com que lamentaram sua morte.

Tão grande dôr necessitava lenitivo, e a Providencia, que visivelmente tem sempre protegido aquelle reino, lhe deparou o mais opportuno remedio na augusta pessoa de vossa magestade, felizmente chamado pela ordem da successão a occupar o throno de seus gloriosos antepassados. A fama tinha já publicado por toda a redondeza da terra as altas qualidades de vossa magestade, que no conceito de todos o constituem um principe sem egual; isto deu alento aos desconsolados portuguezes, que viam em vossa magestade o remediador dos seus males, e o restaurador da prosperidade e gloria da monarchia.

Os portuguezes, senhor, sempre guardaram a seus monarchas exemplar lealdade, amam extremosamente a serenissima casa de Bragança, têem a maior veneração á pessoa de vossa magestade, e ficaram certos de que vossa magestade, com aquelle amor paternal que sempre foi o timbre dos nossos reis, e com o grande talento e infatigavel actividade que o ceu tão liberalmente lhe concedeu, havia de acudir prompta e opportunamente ao bom governo e necessidade do reino.

Não merecia esta leal e briosa nação que tão bem fundadas esperanças ficassem baldadas; e se não conseguiu, como sobretudo desejava, que vossa magestade a fosse pessoalmente governar, alcança grande bem de que vossa magestade lhe mande para rainha a primogenita de suas filhas, a senhora D. Maria II, em que se vae continuar a excelsa dynastia da serenissima casa de Bragança. A nação saberá estimar tão precioso thesouro; e na nossa soberana verá o mundo com exemplo raro reproduzidas as virtudes de sua avó, a senhora D. Maria I, e os talentos de seu augusto pae, cuja memoria será sempre abençoada pelos portuguezes.

Sirva-se vossa magestade acolher benigno este testemunho da fidelidade que a vossa magestade consagra o governo e nação portugueza, e acceitar d'esta deputação as mais respeitosas expressões de reconhecimento pela singular benevolencia com que vossa magestade se dignou honral-a desde o momento que constou da sua chegada a esta capital.

Duque de Lafões.—A. arcebispo de Lacedemonia.—Francisco Eleutherio de Faria Mello.

Officio do barão de Villa Secca para D. Francisco de Almeida

N.º 32.—Reservado. — Ill.mo e ex.mo sr. —Pelo correio João de Amorim, que chegou a esta côrte no dia 14 do corrente, ás nove horas da noite, me foi entregue o despacho reservado n.º 1, que v. ex.ª me dirigiu. N'este despacho, accusando-se-me a recepção dos meus officios n.os 216 e 217, foi v. ex.ª servido dizer-me, que não tendo a serenissima senhora infanta regente recebido, havia já muito tempo, noticias claras e circumstanciadas d'esta côrte, e constando que da do rio de Janeiro tinham sido directamente enviadas ao serenissimo senhor infante D. Miguel importantissimas resoluções tomadas por el-rei nosso senhor, ordenára a mesma serenissima senhora que, sem perda de tempo, se me expedisse um correio extraordinario, que eu não deveria demorar mais de tres dias, e que por elle eu desse uma conta exacta de quanto houvesse de ter chegado ao meu conhecimento, sobre os negocios que de algum modo possam influir tanto no estado presente como futuro de Portugal.

Em um dos meus precedentes officios participei a essa secretaria d'estado que o serenissimo senhor infante D. Miguel tinha recebido uma carta de el-rei nosso senhor, e eu um decreto e um alvará de procuração; sempre entendi que, sobretudo os referidos dois diplomas, teriam sido, ao menos por copia, remettidos ao governo d'esses reinos, a fim de que elle me mandasse ministrar as instrucções e clarezas necessarias, para eu poder dar execução ao conteudo nos mesmos diplomas, os quaes, ou por esquecimento, ou não sei por que motivo, me foram enviados sem serem acompanhados de despacho al-

Assim foi Coimbra burlada por todas as fórmas—pelos regeneradores e pelos progressistas.

Agora ahi se está vendo o resultado da zombaria com que em 1877 se pretendeu acalmar a irritação da cidade, promettendo o ramal para a estação, e a boa fé com que se procedeu.

É publico que por parte da camara municipal se andou ha tempo em transacções com a companhia dos caminhos de ferro da Beira, para se promover a isenção da obrigação da mesma companhia effectuar o ramal, mediante uma quantia que se convencionasse para a cidade.

Consta-nos que nada se tem conseguido; e não nos admirará que attendendo ao nenhum caso que se faz d'esta cidade, fiquemos sem ramal e sem dinheiro.

Mas que querem se a cidade de Coimbra não se faz respeitar; deixando-se reduzir ás ridiculas condições de um *burgo podre*, quer estejam no poder regeneradores, quer progressistas?!

Chegou-se já á miseria de fazerem d'esta cidade remendo e valvula de segurança, mandando o governo progressista por aqui eleger o dr. Antonio Candido, ao mesmo tempo que elle se propunha pela sua naturalidade; de que resultou ter-se de proceder em Coimbra a novas eleições.

N'esta terra não ha união entre os seus habitantes; e d'ahi resulta que os governos e as auctoridades fazem o que querem em seu prejuizo.

Dos deputados que o governo para aqui *despacha* é escusado esperar alguma cousa. Como não devem a eleição aos eleitores de nada querem saber.

A caminharem as cousas assim, Coimbra descerá da sua posição de cidade de terceira ordem, para quarta ou quinta.

Compare-se o movimento que a todos os respeitos se nota na maior parte das outras cidades do paiz, com a apathia d'esta, e diga-se imparcialmente se alguma está a declinar tanto cómo Coimbra.

Isto custa a dizer, mas não estamos aqui para lisonjear ninguem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NOSSA OPINIÃO

Diz-nos do Porto um nosso assignante que causára alli sensação o artigo do *Diario Popular*, n.º 5:247, de sexta feira ultima, especialmente o seguinte periodo:

«É certo que el-rei o sr. D. Luiz I muitas vezes manifestou aos seus ministros, que não conviria instaurar processo contra os réus, porque seria isso inutilisar um partido, porque traria graves inconvenientes de diversas especies, porque desdiria da brandura dos nossos costumes. Mas estas razões não prenderam a situação progressista, assim como não a convenceram os desejos manifestados por um alto personagem, de que se perseguisse a imprensa.»

Pede-nos o nosso assignante para emittir a nossa opinião a este respeito.

Diremos que isto é um facto, que não nos achamos habilitados a negar ou affirmar.

No caso de estar bem informado o *Diario Popular*, assim como relativamente a outras muitas narrativas de assumptos palacianos que tem publicado, diremos que erradamente tem procedido o rei; porque os monarchas são chefes dos estados e não devem ser chefes de partidos politicos.

Ainda assim devemos dizer com a franqueza com que costumamos escrever, que o governo progressista não se houve com a independencia e isenção propria de um partido que preza a sua dignidade.

Para o provarmos bastaria indicar o acto indigno de se prestar a fazer approvar pelo parlamento o odioso tratado de Lourenço Marques, feito pelo governo regenerador.

Um ministerio que não tivesse tão grande amor ás pastas, como o progressista, preferia de certo pedir a demissão, a subscrever a uma tal indignidade.

Bem sabemos que a Carta Constitucional declara o monarcha inviolavel; mas não impede isso que elle incorra na responsabilidade moral, perante a opinião de todo o paiz.

D'essa responsabilidade não ha Carta, ou constituição alguma no mundo que o livre.

E além d'essa responsabilidade moral, em que incorrem todos os monarchas, não tem faltado circumstancias em que os povos lhes tem imposto outra mais effectiva responsabilidade. Entre muitos exemplos bastaria apontar o que succedeu a Carlos X em 1830, a Luiz Filippe em 1848, e a Isabel II em 1868.

Bem inviolavel, segundo a Carta, era a rainha D. Maria II; e comtudo em Novembro de 1836, pela Belemzada, em razão de se pôr á frente do partido cartista, fazendo desembarcar na praia da Junqueira, contra o ministerio de Lisboa, uma grande força militar da esquadra ingleza, se não fossem os efficazes esforços de Sá da Bandeira, Manoel Passos e Jorge de Avilez, ella teria de emigrar, para fugir da irritação das massas populares que marchavam sobre Belem.

Da mesma fórma bem inviolavel era a mesma rainha; e comtudo em 1846 e 1847, pondo-se á frente do partido cabralista, fez levantar contra si quasi toda a nação, de modo tal, que a não ser a intervenção de tres nações estrangeiras, não seria facil prever o que lhe aconteceria.

E em qualquer d'estas circumstancias, de que lhe valeria a irresponsabilidade da Carta Constitucional?

Com effeito a razão e os factos valem muitas vezes mais do que todas as disposições constitucionaes.

O que causa a desgraça dos monarchas é cercarem-se de servis e abjectos aduladores, que só tratam de os illudir e lisonjear em seu proprio beneficio.

Os homens austeros não tem accesso nos paços reaes.

Se os monarchas lessem de vez em quando a historia, muito teriam n'ella que aprender.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ MARIA DE SOUSA MONTEIRO

Falleceu em Lisboa o nosso estimavel amigo e illustrado escriptor o sr. José Maria de Sousa Monteiro.

É escusado fallar das suas numerosas publicações, porque são bem conhecidas.

Tivemos por varias vezes renhidas polemicas, sustentadas por elle no *Bem Publico* e por nós no *Conimbricense*, e confessamos que era o polemista mais habil que temos encontrado.

Apezar d'essas polemicas nunca se alterou entre nós o trato o mais amigavel; porque entendiamos e entendemos que entre jornalistas que se prezem póde haver divergencia de opiniões, sem se faltar ás attenções devidas e á boa educação.

A sua amizade para comnosco foi sempre constante, e d'isso tivemos numerosas provas. Por exemplo, em 14 de Abril de 1879 nos dizia elle de Lisboa: —«Devo tambem em testemunho de minha gratidão pedir-lhe que se digne de aceitar os meus muitos agradecimentos pela delicadeza com que me tem remettido regularmente o seu *Conimbricense*, apezar de ha muito mais de 18 mezes ter acabado o *Bem Publico*, ao qual devo a honra do estabelecimento das nossas amigaveis relações.»

Ha dois mezes foi a ultima vez que nos escreveu. Queixava-se-nos muito dos seus graves incommodos, e pela letra tremida se via o grande esforço que fazia para escrever.

Sentimos muito o fallecimento do sr. Sousa Monteiro; e damos a todos os seus filhos e mais familia do fallecido os devidos pezames.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TRATAMENTOS

Antigamente os reis de Portugal tinham apenas o tratamento de *senhoria*; depois passaram a ter o de *alteza*; e ultimamente desde D. Sebastião o de *magestade*.

Os populares e até os fidalgos se julgavam muito honrados com o tratamento de *vossa mercê*.

Decorrido tempo passou-se a adoptar o tratamento de *senhoria*, e pelo ver vulgarisado mais do que convinha, dizia o abbade de Jazente, Paulino Cabral de Vasconcellos, nas suas *Poesias* impressas no Porto em 1786:

---

gum, e unicamente debaixo de um sobrescripto.

Tenho agora a honra de remetter por esta occasião segura a v. ex.ª (lettra A) copia do decreto que recebi, em virtude do qual me acho devidamente auctorisado para receber o juramento da Carta Constitucional que o serenissimo senhor infante tem de prestar.

Envio do mesmo modo a v. ex.ª (lettra B) copia do alvará de procuração que egualmente recebi, e finalmente (lettra C) copia de outro diploma que eu devêra ter recebido juntamente com os outros dois acima mencionados, mas que não recebi, tendo a mesma copia sido remettida ao serenissimo senhor infante com muitas outras.

Quanto á carta que el-rei nosso senhor dirigiu directamente a seu augusto irmão, e que este senhor quando a recebeu teve a bondade de me mostrar, não posso remetter copia d'ella a v. ex.ª por me não atrever a pedil-a a sua alteza, não me achando auctorisado para tanto. Tendo eu, porém, lido, em seu devido tempo, a mesma carta, posso informar a v. ex.ª que ella é concebida nos termos os mais amigaveis: Que el-rei nosso senhor, remettendo a sua alteza um exemplar da Carta Constitucional, lhe recommenda que a abrace e jure; e que contando com a vontade do serenissimo senhor infante, passava sua magestade a dar as providencias necessarias para se effeituar o casamento de sua alteza com sua augusta sobrinha, rainha já de Portugal; que d'este desejado consorcio, e da prestação do juramento, dependia a felicidade do referido reino, por serem estas as duas condições indispensaveis para tornar valido o acto de cessão e de abdicação; que se sua alteza não cumprisse aquellas condições, não só infelicitaria a sua augusta sobrinha, privando-a da corôa de Portugal, mas tambem que a consciencia do serenissimo senhor infante responderia perante o tribunal divino de tudo quanto de semelhante recusação houvesse de resultar.

Na mesma carta recommenda el-rei nosso senhor a sua alteza de seguir os conselhos que sua magestade o imperador de Austria lhe tem dado, e houver de dar, pois elle tem sido, diz a carta, verdadeiramente pae de sua alteza.

Taes são as resoluções tomadas por el-rei nosso senhor, a que se refere o despacho de v. ex.ª, e nada mais tem chegado ao meu conhecimento, a não ser que sua magestade fez transmittir tambem a sua alteza copias de varios decretos, e entre outras as de nomeação de um mordomo mór e de uma camareira mór para sua magestade a rainha nossa senhora, e egualmente de um decreto ou alvará relativo ás partilhas dos bens particulares que ficaram por fallecimento de sua magestade o imperador e rei o senhor D. João VI, que Deus haja em santa gloria.

Parece-me ter d'esta sorte obedecido pontual e fielmente ás ordens que v. ex.ª me expediu no augusto nome da serenissima senhora infanta regente, ás quaes, como é do meu dever, sempre me cingirei.

Em tempos tão calamitosos e em que as paixões e a desordenada ambição dos inimigos da legitimidade não têem limites, não é de admirar que ahi se tenham espalhado boatos criminosos, que tambem cá têem chegado, tendentes a perpetuar a desordem, e a fazer acreditar a falsa ideia de que a pessoa do serenissimo senhor infante D. Miguel não é respeitada como o deve ser n'esses reinos, onde, como v. ex.ª diz, seguramente ninguem pensa em privar a sua alteza dos seus direitos. Pareceu-me acertado communicar este paragrapho do despacho de v. ex.ª ao serenissimo senhor infante.

Agradeço a v. ex.ª a bondade que teve de me communicar a noticia que já aqui tinha sido recebida por telegrapho, tanto do successo da noite de 21 para 22 do mez proximo passado, como de continuar depois d'isso a gosar essa capital de grande tranquillidade, havendo o processo relativo áquelle acontecimento começado já, seguindo-se no curso d'elle as formalidades legaes.

Bem quizera por esta tão opportuna occasião offerecer a v. ex.ª noções exactas sobre as verdadeiras intenções d'este gabinete a respeito dos negocios de Portugal; porém não se esperando aqui o principe de Metternich antes do dia 20 do corrente, não o posso fazer, determinando-me v. ex.ª mui positivamente no seu despacho de não demorar aqui o expresso, que o trouxe, mais de tres dias; e como o primeiro dever de um empregado publico é obedecer ás determinações do seu chefe, por isso não entendi dever tomar sobre mim a responsabilidade de maior demora na expedição do sobredito expresso, bem que mais alguma demora podesse talvez ser util ao serviço, nas presentes circumstancias.

Portanto nada mais posso accrescentar ao que communico a v. ex.ª no incluso officio n.º 225.

Remetto a v. ex.ª com este officio tres cartas de sua alteza o serenissimo senhor infante D. Miguel para sua magestade a imperatriz rainha nossa senhora, para a serenissima senhora infanta regente, e talvez para a serenissima senhora princeza D. Maria Benedicta.

Foi-me summamente agradavel a certeza que v. ex.ª foi servido dar-me de que aquellas augustas senhoras e toda a real familia passavam sem novidade em suas preciosas saudes.

Deus guarde a v. ex.ª Vienna, em 17 de Setembro de 1826. — Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. D. Francisco de Almeida. — *Barão de Villa Secca.*

SONETO

A trinta e cinco réis custa a pescada:
O triste bacalhau a quatro e meio:
A dezeseis vintens corre o centeio:
Do verde a trinta réis custa a canada.

A sete e oito tostões custa a carrada
Da torta lenha, que do monte veio:
Vende as sardinhas o gallego feio
Cinco ao vintem e seis pela calada.

O sujo regatão vae com excesso
Revendendo as pequenas iguarias,
Que da pobreza são todo o regresso.

Tudo está caro: só em nossos dias,
Graças ao céu! Temos em bom preço
Os tremoços, o arroz, e as senhorias.

Apezar de já n'essa épocha se ir vulgarisando a *senhoria*, ainda se tomou como uma grande honra para a Universidade, que o principe regente D. João, por alvará de 12 de Janeiro de 1811 fizesse *mercê do tratamento de senhoria ao cargo de vice-reitor da Universidade de Coimbra*; em attenção *a ser um logar de muita distincção e honra, pela importancia das obrigações a que tem de satisfazer o que o exercita.*

Que diria agora o abbade de Jazente se voltasse a este mundo, vendo não só a *senhoria* vulgarisada, mas dar a quasi todas as pessoas o tratamento de *excellencia*, que só era concedida á mais alta e qualificada nobreza!

Ao menos sempre ha n'isto uma certa vantagem, que é a nobreza não ter já com que se distinga dos plebeus.

N'este ponto estão eguaes — clero, nobreza e povo.

Todos são *excellentes!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

UM CONIMBRICENSE ILLUSTRE

BOSQUEJO BIOGRAPHICO

II

Marca o anno de 1854 uma das épochas mais notaveis nos fastos do catholicismo; porque n'este anno se realisou a definição dogmatica da Immaculada Conceição da Virgem Maria.

Concorreu o prelado Ulysiponense á veneranda assembleia de padres, em que se definiu este dogma, sustentando na capital do orbe catholico o decoro do nome portuguez, que tão illustrado fôra pelo veneravel D. Frei Bartholomeu dos Martyres, Fr. Francisco Foreiro, Diogo de Paiva de Andrade, brilhantes luminares do concilio de Trento.

Apenas chegara a Roma (havia saido de Lisboa no dia 29 de Outubro), foi logo nomeado membro de quatro congregações das mais importantes: a dos *Ritos*, a do *Concilio*, a dos *Bispos* e *Regulares*, e a do *Indice*.

No dia 7 de Dezembro de 1854 recebeu aviso da secretaria d'estado apostolica, em que se lhe communicava, que em 3 de Novembro sua santidade o havia nomeado vogal das indicadas congregações. E conjunctamente se lhe participava, que as primeiras sessões, em que devia comparecer, se celebravam nos seguintes dias: no dia 14 de Janeiro a sessão da congregação do *Indice* (e foram-lhe remettidas oito consultas sobre obras impressas); no dia 16 a da congregação do *Concilio* (e deu-se-lhe conhecimento de sete consultas sobre controversias e causas, e quatro sobre questões, que eram propostas); no dia 19 a da congregação dos *Ritos* (e foram-lhe presentes quatro volumes impressos, contendo as actas do processo de beatificação e canonisação do veneravel Leopoldo Gaichei, sacerdote da ordem dos menores reformados); no dia 22 a da congregação dos *Bispos e Regulares*.

Começavam as sessões ás nove horas da manhã, e duravam mais de quatro horas. Os discursos eram amplos e eruditos, e recitados em latim, havendo nas discussões a maxima liberdade.

Assistia regularmente o prelado portuguez a todas as sessões, comparecendo com exactidão á hora designada. E com relação a este assumpto diz no *Memorial de viagem* (cuja copia authentica se conserva no seminario patriarchal), que em todas as sessões se tratavam bastantes causas sobre pontos graves e controversos, em que era necessario ter presentes os principios de direito commum e particular, civil e canonico. E, referindo-se a algumas, em especial, como a de 24 de Janeiro de 1855, que era da *congregação dos Bispos* sobre causa de appellação e a de 27 da *congregação do Concilio*, na qual se tratou de onze causas, algumas sobremaneira embaraçadas, diz de si (com a nativa candura bem conhecida de todos que o trataram de perto):

«Dei n'estas, como em todas as outras, o meu voto motivado, em latim; e não pareceram mal aos collegas os meus discursos e votos, antes por elles se venceram algumas causas.»

Confirmou o nosso illustre Conimbricense os bem merecidos creditos, que havia grangeado na Universidade, de canonista e jurisconsulto consummado, perante aquellas assembleias de varões sabios, encanecidos na gerencia de importantissimos negocios.

E não lhe faltaram as demonstrações de apreço, em que foram tidas as suas lettras, na metropole das sciencias ecclesiasticas, nem as de subida estima, que inspirava a amavel candidez de suas maneiras, reunida a um trato facil, temperado com a gravidade de seu caracter.

Foi D. Guilherme Henriques de Carvalho o primeiro de nossos patriarchas, que recebeu o chapeu cardinalicio em Roma, pondo sua santidade o palacio Quirinal á sua disposição para esta ceremonia.

Durante a sua residencia n'aquella côrte assistiu ao santo padre na sagração de S. Paulo, sendo um dos sagrantes.

Tomou posse, no dia 21 de Dezembro, da egreja do seu titulo cardinalicio, que era de Santa Maria *supra Minervam*, e do convento a ella annexo, que é o principal da ordem dos pregadores.

Cumulado de todas as distincções, com que na curia se podem honrar os cardeaes mais considerados, deixou-a no dia 18 de Abril de 1855, para regressar a Lisboa, onde chegou no dia 12 de Maio.

III

As honras, com que o santo padre Pio IX distinguiu D. Guilherme Henriques de Carvalho, os obsequios, com que o recebeu o collegio dos cardeaes, parece lhe affervoraram mais o animo no cumprimento de seus deveres pastoraes.

Visitou a diocese de Lisboa, como já visitára a de Leiria, não deixando de consolar com a sua presença os povos da mais somenos parochia, favorecendo os indigentes com suas esmolas, que para allivio d'elles consignou sempre uma avultada verba da sua congrua.

Reconheceu, porém, que não podiam ser proficuos os resultados de suas visitas, escasseando os cooperadores d'estas apostolicas fadigas; e sómente os poderia ter condignos, instruindo com sufficiente cabedal de conhecimentos os que, impellidos por verdadeira vocação para o estado sacerdotal, se estremassem pela pureza de costumes, e exemplar procedimento.

Convergiram, por isso, todos os seus desvellos para a creação de um seminario, onde se instruisse e educasse o clero, que fosse, para assim dizer, o viveiro donde se fossem transplantando as novas plantas para os jardins da egreja, quer dizer, os parochos para as differentes freguezias do patriarchado, e das outras dioceses confiadas aos seus pastoraes cuidados.

Convidou, para tomar parte na organisação do seminario patriarchal, o reverendo José Ignacio Roquete, que então se achava em Paris, para onde emigrara em 1834, ou que pelo menos, o coadjuvasse com algumas informações e noticias, que em França podesse obter, ácerca de estudos ecclesiasticos, estatutos, regulamentos, e compendios, que para tal fim se reputassem apropriados.

Satisfez immediatamente á segunda incumbencia o illustradissimo presbytero, e mais tarde á primeira, regressando á patria já nomeado professor da cadeira de hermeneutica e eloquencia sagrada do seminario patriarchal por provisão de 2 de Outubro de 1857.

Falleceu pouco depois d'esta nomeação o inclito restaurador do seminario. Havendo-se recolhido a Lisboa da sua visita ás freguezias ao sul do Tejo, foi acommettido da epidemia de febre amarella, que então devastava a capital, e succumbiu a esta molestia no dia 15 de Novembro de 1857 na sua residencia de S. Vicente de Fóra.

Portalegre, 11 de Setembro de 1881.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

COMMUNICADO

ANCIÃO

Sr. redactor. — Em o numero 3:556 da sua acreditada folha, deparei com uma correspondencia a respeito das eleições de Ancião, a que pouca ou nenhuma consideração ligaria, se na mesma correspondencia não viessem algumas allusões insolentes, que supponho dirigidas a mim.

Essa correspondencia escripta por um individuo qualquer que se encobre com o pseudonymo de AMIGO DA VERDADE, mostra quanto elle está longe e bem longe de merecer tal pseudonymo; e isto, sr. redactor, porque esse individuo deturpa a maior parte dos factos a seu bel prazer, mas ainda inventa alguns com a maior semceremonia e descaro possiveis, como eu vou mostrar em poucas palavras.

Refiro-me especialmente áquella parte da correspondencia, em que o tal AMIGO DA VERDADE *diz que eu mandei a casa dos meus devedores ameaçal-os com citações e que tanto assim que logo depois das eleições grande numero de requerimentos apresentei no juizo de paz*; notem, grande numero! Falta á verdade; e provo-o porque tenho em meu poder um documento do juiz de paz, em que certifica que eu só lhe entreguei tres requerimentos com o fim de citar individuos, dos quaes tarde ou nunca obteria o meu capital, a não ser por este meio.

E note o sr. redactor, que d'estes tres devedores, um não me pagava o capital de que não levava juro, e os outros dois não me pagavam os juros ha mais de dois annos; sendo o tal juro *fortissimo* de que falla o *brioso* AMIGO DA VERDADE a dez por cento ao anno, sendo este o juro mais elevado por que empresto o meu capital e tendo alguns devedores a quem só levo a cinco por cento.

É no periodo immediato, sobretudo, que o sr. AMIGO DA VERDADE se mostra bem pouco zeloso pera com ella, pois que affirma com uma aleivosia e cobardia, pouco vulgares, que na minha pharmacia — *a maior parte dos remedios estão deteriorados e que só quasi as receitas dos curandeiros alli são satisfeitas.*

Continúa a faltar á verdade, pois na minha pharmacia existem muitas receitas dos dois medicos d'este concelho, os srs. drs. Botelho, Adriano Vieira e mesmo de fóra do sr. dr. Augusto Rego e outros, receitas que costumam ficar porque são fiadas; como prova ainda de que tal asserção é falsa, basta o facto do facultativo o sr. dr. Adriano Vieira, tratar com remedios da minha pharmacia, dois sobrinhos que actualmente se acham doentes. Então, sr. AMIGO DA VERDADE, como mandariam tão illustres medicos á minha pharmacia, se entendessem que os remedios estavam deteriorados?

Porque é que, sr. AMIGO DA VERDADE, que provavelmente priva com a auctoridade administrativa, lhe não tem lembrado a visita ás pharmacias d'este concelho?

Só vejo da parte de quem escreve tal correspondencia, um proposito firme de me insultar, mas na sombra, a coberto do pseudonymo de AMIGO DA VERDADE. Porém, como bem claro acabo de mostrar, só é amigo da mentira e da calumnia.

Desprezo todos os seus insultos que pela sua linguagem rasteira indicam nascer de tão baixo que me não offendem, a que mesmo me não incommodaria a responder se não precisasse desmentil-o publicamente.

Ao terminar pois, desejo e espero que o tal *senhor*, que se encobre cobardemente com aquelle pseudonymo, declare qual o seu verdadeiro nome, para que assim possa ser conhecido por todos os que tiverem amor á sua dignidade e boa reputação.

Ancião, 15 de Setembro de 1881.

José Luiz de Macedo.

NOTICIARIO

Festa no Bussaco. — Desde o anno de 1877 está em costume celebrar-se no mez de Setembro uma festividade, na capella das Almas do Encarnadouro, em acção de graças á Senhora da Victoria, pelos triumphos obtidos pelas tropas portuguezas, durante a campanha da guerra peninsular. O dia escolhido é o 27 de Setembro, anniversario da batalha do Bussaco; mas quando este dia não é domingo, faz-se a festividade no domingo que lhe fica anteriormente mais proximo.

Este anno será pois a festa no dia 25. O nosso patricio o sr. Manoel José Brandão já foi encarregado da parte musical da festa religiosa. O sermão será recitado pelo distincto orador o sr. Breda, prior dos Arcos d'Anadia.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

José Maria, filho de João Maria e Maria José, de S. Francisco, de 3 annos, fallecido em 11.

Zurico Cesar Machado de Abreu Peixoto, filho de Augusto Cesar Machado de Abreu Peixoto e Maria José Amalia da Graça Peixoto, de Coimbra, de 4 annos, fallecido em 12.

Antonio dos Santos, filho de José dos Santos Castro e Emilia Augusta, de Coimbra, de 20 mezes, fallecido em 13.

Laura da Conceição, filha de Annibal Rodrigues Ramalhete e Amelia da Conceição, de Coimbra, de 5 annos e 8 mezes, fallecida em 13.

Jacintha da Encarnação Valle, filha de Fortunato Valle da Encarnação e Josepha de Jesus Valle, natural de Coimbra, de 27 annos, fallecida em 15.

Gertrudes Maria da Encarnação Faria, filha de Manoel Loureiro e Michaella Loureira, de Coimbra, de 78 annos, fallecida em 16.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:410.

Nova selecta franceza. — O sr. Jacob Bensabat, professor da cadeira da lingua ingleza no lyceu central do Porto, acaba de publicar — *Lectures morales et morceaux choisis des classiques français. Nova selecta franceza, ou trechos extraidos dos melhores classicos francezes em prosa e verso, para o estudo da lingua franceza, em conformidade com os novos programmas dos lyceus.*

O sr. Bensabat é já muito conhecido pelo seu magnifico diccionario da lingua ingleza e outras publicações na mesma lingua. Agora tratou de satisfazer a uma das necessidades de ensino, publicando a *Nova selecta franceza*, no que fez um bom serviço á instrucção.

Queixas. — O sr. Antonio Fernandes, negociante na rua do Corvo, d'esta cidade, nos communica o seguinte:

Em 12 de Julho escrevi uma carta á redacção do *Commercio de Portugal*, e outra ao *Primeiro de Janeiro*; esta foi entregue e a primeira não chegou ao seu destino. Levava um prospecto para annuncio, e como fosse mais volumosa do que o costume, persuadiram-se talvez de que seriam estampilhas.

Escrevendo novamente ao *Commercio de Portugal*, em 21 do mesmo mez, foi esta entregue; accusando a falta da minha primeira.

Em 27 do mesmo mez escrevi tambem uma carta á redacção do *Diario de Noticias*, com outro annuncio, e demorando-se-me a resposta, escrevi outra a 21 de Agosto, solicitando resposta á primeira. Demorando-se-me ainda tambem esta, escrevi a terceira a 29 do mesmo, e ainda nem d'esta recebendo resposta, escrevi a 7 do corrente mez a um particular amigo d'aquella cidade, para me ir averiguar a falta de accusação por parte da empreza; e sabe o que lhe disseram? Que na redacção ainda se não tinha recebido carta alguma minha! É uma vergonha tal estado de cousas.

São estas as garantias que presentemente nos está offerecendo a classe que devia ser exemplo — modelo — e que tanto devia ser fiel á missão que lhe está incumbida.

De modo que se alguem quer escrever alguma carta a uma redacção tem que mandal-a por via trocada, ou por um portador, para evitar ser roubado nos correios.

Haveria nos correios quem apontasse os ladrões; mas como terão padrinhos e sendo presos ou descobertos, ainda reclamariam al-

gum galardão, não lhes val a pena denuncial-os.

Agora temos o caminho de ferro a vapor. É tão rapido o transporte de mercadorias, que sendo-me despachada uma remessa de fazenda em Lisboa no dia 6 do corrente mez, só chegou á Coimbra no dia 13 ou 14! Já é andar a vapor.»

Noticias de Lisboa.—Está gravemente doente o sr. presidente do conselho e ministro do reino, Antonio Rodrigues Sampaio.

Falla-se com insistencia em recomposição ministerial.

ANNUNCIOS

1 A CAMARA MUNICIPAL manda annunciar, que no dia 21 do corrente, pelo meio dia, ha de proceder em sessão publica, ao sorteio das freguezias do concelho, que têem de contribuir com o numero de quatro recrutas para o serviço da armada, no corrente anno de 1881.

Coimbra, secretaria da camara municipal, 17 de Setembro de 1881.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

AGRADECIMENTO

2 NORBERTA DA CONCEIÇÃO PEREIRA D'OLIVEIRA FERNANDES, sua mãe e cunhados, agradecem ás pessoas de sua amisade as provas de estima e consideração que lhes dispensaram durante a fatal doença a que infelizmente succumbiu seu muito prezado marido, genro e cunhado Antonio Fernandes da Piedade, e a fineza de o acompanharem á sua ultima morada. Agradecem tambem á dignissima mesa da irmandade do Senhor Jesus de Santa Justa a missa de *Requiem* que no dia 16 do corrente mandou celebrar.

A todos finalmente protestam sua eterna gratidão.

4 PERDEU-SE uma pulseira d'ouro com esmalte azul e brilhantes. Quem a achou e a queira restituir a sua dona, na rua da Calçada, n.º 104, receberá gratificação.

FABRICA
DE
MOAGENS DE CEREAES A VAPOR
DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1.....	94	réis o kilo.
»	n.º 2.....	92	»
»	n.º 3.....	90	»
»	SS.......	88	»
»	MM......	86	»

5 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO
DE
RODRIGUES & RODRIGUES
6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

COMPANHIA FABRIL SINGER

MARCA DA FABRICA



MARCA DA FABRICA

7 PARA QUE O PUBLICO não seja illudido declaramos que desde esta data deixa de ser nosso agente o sr. **Antonio José Alves**, com estabelecimento de fazendas brancas na rua do Visconde da Luz em Coimbra; e que por isso lhe não forneceremos mais machinas da **Companhia Fabril Singer.**

As machinas de costura que este sr. agora apresentar á venda, debaixo do nome «*Durkopp*», são infimas **falsificações** allemãs da **legitima** machina americana da companhia fabril **Singer.** Não se illuda o publico com a sua apparencia, nem com as **pinturas**, com que o pretendem seduzir, pois que a sua construcção é tão fragil, e de materiaes tão pessimos, que antes d'um anno estão completamente inutilisadas.

A machina **Singer** é a machina que está espalhada por todo o mundo, e que todos conhecem pelo seu nome, pelo seu bom trabalho, pela sua leveza e bons resultados, que são incomparaveis e bem conhecidos de todos; por isso não necessita de defeza, porque já a tem antecipadamente na opinião publica, e com justiça; e as tão *acertadas* e *lisonjeiras* opiniões de tão *competente* e *reconhecido* mechanico, qual o *expositor* da machina *Durkopp*, só servem para a elevar mais no conceito do publico! Nunca receiamos falsificadores e imitadores das nossas machinas, e os seus productos, pois basta que sejam *falsificações* ou *imitações*, para por si só se recommendarem; o que pretendemos é evitar que o publico seja illudido na sua boa fé, vendendo-se-lhe uma machina *falsificada*, por uma *verdadeira* **Singer.**

A machina baptisada com o nome *Durkopp* não é mais que uma pessima *imitação* ou *falsificação* da acreditada machina de **Singer**, e isto é tão inegavel, que basta só vel-a para ficar esclarecida a verdade.

Sendo a machina **Singer** tão *má*, na opinião do *digno* defensor da *imitação Durkopp*, para que a imitaram?!... Para que descem á villania de pretenderem falsificar a marca da fabrica **Singer?!...** Para que collocam essa marca, parecida á nossa, nos mesmos pontos em que a tem a nossa machina?!... Para que apresentam essa machina com o mesmo typo, feitio, fórma e combinação mechanica?!.... Será ou não será para lograrem o publico, vendendo-lhe uma *ordinaria imitação*, por uma boa machina **Singer?!!...**

O publico sincero e esclarecido decidirá a opinião a formar d'aquelles que tão *dignamente* pretendem com as suas *auctorisadas* opiniões depreciar a tão conhecida e sem rival machina **Singer**, quando elles, reconhecendo a sua superioridade, a foram buscar para modelo da sua... *infima imitação!!...*

Para evitar o embuste e o logro, reparar bem na **marca da fabrica Singer**, que as suas acreditadas machinas trazem, e que é em tudo egual ao desenho acima apresentado, e comprar sómente nas casas da **Companhia Singer.**

EM COIMBRA

31 — Rua do Visconde da Luz — 33 (DEPOSITO GERAL)

32 — Rua do Visconde da Luz — 36 (JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA)

E nas casas que a companhia tem em todas as capitaes de districto, onde se adquirem por **500 réis semanaes.**

Coimbra, 12 de Setembro de 1881.

Pela companhia fabril Singer — O gerente — *Guilherme A. S. Peixoto.*

N. B. — As machinas da Companhia Fabril **Singer**, que o sr. Antonio José Alves tem em seu poder, são as que tinha quando se desligou da nossa casa, mas acabadas ellas, não terá mais o *incommodo* de vender essas (segundo a sua *auctorisada* opinião) tão *deficientes* machinas.

QUINAQUINA BRAVAIS

Extracto liquido concentrado de Quinaquina
TONICA, APERITIVA, RECONSTITUINTE

Preparada com as cascas escolhidas e graduadas, dosada com a summa exactitude, concentrada no vacuo, contem a quintaessencia das melhores quinas. Tratamento muito economico. Duas colheradas pequenas por dia bastam.

Cura: Dyspepsias, Gastritis, Gastralgia, Caimbras e crispações do Estomago
Cura: Doenças nervosas, Nevralgias, Affecções nervosas, Febres rebeldes

DEPOSITOS PRINCIPAES em PARIZ: 30, Avenue de l'Opera e Rue Lafayette, 13

Nos mesmos depositos acha-se o FERRO BRAVAIS e as AGUAS MINERAES NATURAES DA ARDECHE Mananciaes do VERNET, etc.

Precisam-se agentes
Vinhos e cognacs

9 UMA das mais antigas casas de Bordeaux, proprietaria das primeiras lavras classificadas, deseja ser representada seriamente por agentes ou homens muito relacionados e que desejam occupar os seus ocios.

Escrever aos srs. Carpentey & C.ª, 346, route de Toulouse à Bordeaux (França).

FABRICA DE CALÇADO EM LISBOA
DE
GOMES & FILHOS
FUNDADA EM 1843

DEPOSITOS DE VENDA

Lisboa — rua dos Fanqueiros, 190.
Porto — rua do Bomjardim, 179.
Coimbra — Rua da Calçada, 16.

Pomada contra herpes ou empigens

Preparada pelo antigo pharmaceutico Joaquim Manoel Freire de Andrade.

11 CURA infallivel e *radical* de qualquer herpes ou empingem, por muito antiga que seja. As recentes curas obtidas com esta pomada são já tão conhecidas, que o seu preparador não duvida garantir ser este o melhor remedio até hoje descoberto para a cura infallivel de tão longa e pertinaz molestia.

Esta pomada não é para entreter ou abrandar os incommodos d'aquellas molestias, mas sim para a sua cura radical e infallivel.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Faz-se abatimento aos revendedores.

Empregados de typographia

12 PRECISA-SE de dois empregados, devendo um estar bem habilitado, a quem se pagará o seu merecimento.

N'esta redacção se diz.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

13 CARTA de lei de 2 de Maio de 1878 e 11 de Junho de 1880, reformando e reorganisando o ENSINO PRIMARIO, seguido dos *regulamentos* para execução das mesmas leis de 28 de Julho de 1881 e das *instrucções* para a nomeação dos professores e professoras das escolas do ensino elementar e complementar de 8 d'Agosto de 1881, edição fielmente copiada do *Diario do Governo.* Preço, 200 réis, franco de porte *livraria editora da viuva Jacinto Silva, rua do Almada, 136. Este livro tem a vantagem de encerrar em si a legislação completa, sobre a* **instrucção primaria,** *desde 1878 até hoje.*

FRANQUEZA

AO ILL.^mo SR. ANTONIO JOSÉ ALVES

14 LAMENTO que no seu tão justo reclame, ou annuncio, diga com razão, que as machinas da Companhia Fabril Singer «são imperfeitissimas, pouco duraveis, muito pesadas, etc., etc» e que a final previna o publico que continua a ter as ditas machinas. Quer dizer que continua a ter machinas imperfeitissimas, pouco duraveis e muito pesadas!!—Já é saber.

Pois se ellas são tão más como diz (que por isso pouco perdem), porque não diz que as não quer no seu estabelecimento, visto tel-as achado tão inferiores?!

Permitta que lhe falle com franqueza: se v. s.ª não souber melhor de fazendas brancas do que sabe e conhece as humildes machinas, é melhor tratar das bombas. Coimbra está enfastiada de tantas...... não digo — A Companhia Fabril Singer está-se immortalisando com os seus disparatados annuncios e reclames contra v. s.ª que realmente é para morrer de riso; e v. s.ª soprado por vento fresco, está-se ridicularisando, vindo a publico com apreciações mechanicas das quaes nada sabe.

Fiquem certos que o publico os saberá apreciar nas occasiões, e melhor seria mais realidade e menos annuncios, que a final só tem por fim illudir o publico e nada mais.

Um amigo da verdade.

SOLICITADOR

15 MANOEL DA SILVA ROCHA FERREIRA, rua da Moeda, 56.—Coimbra.

16 EM COIMBRA, na rua das Cozinhas, n.º 16, recebem-se estudantes de menor edade para preparatorios, onde tem casa, mesa, roupa lavada e gommada, por preço modico, prestando-se a vigiar pelos seus estudos, a fim de que possam alcançar o bom exito nos exames.

Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

CASAS

17 ALUGA-SE uma toda estucada, propria para familia, na Ladeira do Seminario, n.º 8.

POMADA DO DR. QUEIROZ

18 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33

LISBOA

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	860

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3360 | Sabbado 24 de Setembro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A SITUAÇÃO

Estamos assistindo a um curioso espectaculo. Depois das eleições, em que parecia pelo resultado que o paiz estava satisfeitissimo com o actual ministerio, vemos que os eleitores se enganaram, ou foram enganados, pois que o descontentamento é tão geral, que os primeiros a clamar contra os ministros e a pedir novo ministerio, são os mais exaltados regeneradores.

Mas que houve desde as eleições, que não houvesse até essa épocha? A situação e os ministros não são os mesmos?

Limitar-nos-hemos a indicar o que dizem dois jornaes regeneradores, um do Porto e o outro de Lisboa.

Diz o *Jornal da Manhã*, do Porto, depois de se referir aos boatos da crise ministerial:

«Era de prever este resultado. O ministerio não correspondia á expectativa publica. A sua estreia foi logo infeliz. Accusou uma leviandade deploravel em uma situação que necessitava de resoluções judiciosas e energicas.

Fechou as camaras para as reabrir, e reabriu-as para as dissolver, fazendo com que o paiz pagasse as despezas de uma convocação inutil.

Durante o tempo decorrido do encerramento á dissolução suspendeu arbitrariamente uma lei de receita, e o estado da fazenda era de tal ordem que teve de augmentar a divida fluctuante para consolidar a qual o governo transacto tinha levantado um grande emprestimo.

Dissolvidas as camaras, tratou-se da eleição de outra. O sr. ministro da fazenda conservou-se na sua pasta até o momento do apuramento de votos nas diversas assembleias do paiz, e mal acabou este acto retirou-se para o estrangeiro, como se a sua missão até ahi não fosse senão a de fazer eleições!»

Enumera depois o *Jornal da Manhã* muitas das necessidades da administração publica, tanto no continente, como em as nossas possessões; queixa-se da ausencia do ministro da fazenda, não tendo exercido esta pasta mais do que para accommodar afilhados com logares rendosos, que na sua maioria não havia necessidade de fazer occupar por funccionarios novos; e termina dizendo:

«N'estas circumstancias, a primeira necessidade publica é um novo ministerio de caracter firme, com força para arcar com esta situação melindrosa. O que ahi temos não é governo, é um ministerio de principiantes. Ou os primeiros regeneradores occupam o seu logar, ou teremos no seu partido as dissidencias que reduziram á expressão mais simples o partido progressista.

A impopularidade é inevitavel, quando os governos não se elevam á altura das circumstancias.

A crise existe. São evidentes os signaes d'ella. A solução ha de apparecer, e cremos que não tardará. E' necessario que assim aconteça, com tanto que não seja uma solução disparatada.»

Vejamos agora o que diz outro jornal regenerador de Lisboa, a *Gazeta da Noite*:

«Continuam com persistencia os boatos de recomposição ministerial.

Por ora não ha nada de positivo; mas o que é certo é que de facto estamos sem governo, e que o paiz não póde continuar assim.

O presidente do conselho, gravemente enfermo, alquebrado pelos annos, pelo peso dos trabalhos, e dos importantes e prolongados serviços que tem prestado á liberdade, difficilmente poderá continuar á frente da governação publica.

Os outros ministros inspiram hoje ao paiz pouca confiança, porque muitos dos seus actos não tem correspondido ao que d'elles se esperava. Mesmo entre as pessoas mais circumspectas, e entre as mais dedicadas ao partido regenerador, não é raro encontrar quem d'elles se queixe. Além d'isso um dos principaes, o da fazenda, está ausente e a sua pasta confiada interinamente ao ministro da justiça, homem sério, sem duvida, mas pouco habilitado n'aquelle especialissimo ramo de administração.

Se attendermos a que, assim na politica interna como na politica externa, ha complicações graves; devemos suppôr que o partido regenerador insistirá pela creação de um governo, mais forte e mais definido, que esteja positivamente nos casos de satisfazer á opinião publica, e que possa servir o paiz, tanto e tão bem como elle requer.»

Ora ahi está como é classificado a actual ministerio pela imprensa a mais insuspeita!

Em quanto um jornal diz que o que ahi temos — «não é governo, é um ministerio de principiantes» — o outro acrescenta que os ministros, na quasi totalidade — «inspiram hoje ao paiz pouca confiança, porque muitos dos seus actos não tem correspondido ao que d'elles se esperava.»

E note-se que isto não é dito pelos jornaes da opposição; é pelos mais dedicados regeneradores!

O ministerio é de *principiantes*. Isto é, os ministros são como os facultativos sem experiencia que tratam de aprender á custa dos enfermos!

Está servida a nação com taes medicos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXIII

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Alvará

Eu el-rei faço saber aos que este meu alvará virem, que havendo tencionado, depois das mais serias meditações, abdicar a corôa do reino de Portugal na pessoa da minha sobre todas muito amada e prezada filha a princeza D. Maria da Gloria, para que como soberana d'aquelle estado e seus dominios possa n'elles reinar e continuar a dynastia da serenissima casa de Bragança; e querendo eu, como seu pae e tutor natural, escolher pessoa com quem se haja de ligar em casamento, e contando para esse fim com a vontade e bons desejos de meu muito amado e prezado irmão o infante D. Miguel, em quem concorrem o nascimento e altas qualidades que o distinguem para com a dita minha filha se assentarem no throno de meus augustos predecessores: hei por bem outorgar e permittir licença á minha sobre todas amada e prezada filha a princeza D. Maria da Gloria para contrair os mencionados esponsaes, podendo nomear para seu procurador o barão de Villa Secca, do meu conselho e meu plenipotenciario na côrte de Vienna de Austria; e este acto se fará por escriptura publica, guardadas as solemnidades de direito, solicitando o dito meu ministro a competente dispensa de impedimento canonico, para que se possa effectuar este consorcio. Pelo que mando ás pessoas a quem o conhecimento d'este alvará pertencer, o cumpram e guardem como n'elle se contem. E valerá como carta passada pela chancellaria, posto que por ella não ha de passar, e o seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo das ordenações em contrario. E registando-se este no competente livro, se mandará o original para a Torre do Tombo de Lisboa.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 28 de Abril de 1826.—*Rei, com guarda.*

Alvará

Eu a princeza D. Maria da Gloria, faço saber aos que este meu alvará virem e seu conhecimento pertencer, que tendo-me auctorisado meu augusto pae o senhor D. Pedro I, imperador do Brasil e rei de Portugal e Algarves, para que eu possa contrair esponsaes com o serenissimo senhor D. Miguel, infante de Portugal, meu tio, que se acha actualmente residindo em Vienna de Austria; e devendo eu para este fim nomear pessoa que em meu real nome possa celebrar este solemne acto: hei por bem constituir meu procurador ao barão de Villa Secca, ministro plenipotenciario da côrte de Portugal junto a sua magestade imperial e real apostolica, para assignar por mim a escriptura dos ditos esponsaes, guardadas as solemnidades legaes, com a clausula de que valerá este contrato, obtida que seja da sé apostolica a competente dispensa de impedimento de consanguinidade que entre nós existe, conforme o direito canonico. E para este effeito concedo ao dito meu procurador os poderes necessarios, havendo por firme e valioso o que a este respeito praticar. Em fé do que mandei passar este alvará, que vae por mim assignado e sellado com o sinete das reaes armas.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 28 do mez de Abril de 1826.—*Princeza D. Maria da Gloria.*—(Estava o sello das reaes armas.)

Decreto

Devendo o infante D. Miguel, meu muito amado e prezado irmão, prestar, como subdito portuguez, o juramento á Carta Constitucional, que em 29 de Abril do corrente anno decretei e mandei jurar na monarchia portugueza: hei por bem auctorisar, como por este auctoriso, ao barão de Villa Secca, meu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto á côrte de Vienna, para que receba o juramento do dito meu irmão e lhe participe esta minha auctorisação.

O mesmo barão de Villa Secca o tenha assim entendido e execute.

Palacio do Rio de Janeiro, em o 1.º de Maio de 1826. — *Com a rubrica de sua magestade o rei.*

Despacho do barão de Villa Secca para D. Francisco de Almeida

Ill.^mo e ex.^mo sr.—Depois que sua magestade o imperador se recolheu de Schœnberg a esta côrte, não só negocios atrazados, mas tambem a presença de sua alteza imperial o archi-duque grão-duque da Toscana, e de outros principes da familia imperial, que aqui concorreram ao mesmo tempo, embaraçaram aquelle soberano de ter uma entrevista a proposito com o serenissimo senhor infante D. Miguel sobre o assumpto do juramento de sua alteza.

Finalmente teve logar aquella entrevista, e nos conselhos que n'ella deu o referido monarcha ao serenissimo senhor infante, teve este senhor a consolação de ver confirmadas por um tão sabio e prudente soberano as proprias intenções de sua alteza, de se conformar em tudo com a soberana vontade de el-rei nosso senhor.

N'esta conformidade prestou o serenissimo senhor infante D. Miguel no dia 4 do corrente o juramento puro e simples da Carta Constitucional, decretada e dada por el-rei nosso senhor á nação portugueza, em 29 de Abril do presente anno.

Este juramento, escripto do proprio punho, e assignado por sua alteza, foi prestado em minhas mãos e na presença do visconde de Rezende, ministro de sua magestade o imperador do Brazil, que sua alteza quiz que assistisse a este solemne acto; reservando-se o mesmo senhor remetter o auto do sobredito juramento directamente a seu augusto irmão, por isso mesmo que foi el-rei nosso senhor quem lh'o pediu.

Immediatamente depois, tanto sua alteza pelo que lhe tocava, como eu na minha qualidade de procurador da rainha nossa senhora, a senhora D. Maria II, nos dirigimos a sua santidade para obter a necessaria dispensa de consanguinidade que existe entre a mencionada augusta senhora e o serenissimo senhor infante D. Miguel, a fim de se proceder á celebração dos esponsaes, que terão effeito logo que aqui houver de chegar a solicitada dispensa.

Deus guarde a v. ex.ª—Vienna, 6 de Outubro de 1826.—*Barão de Villa Secca.*

A BATALHA DO BUSSACO

27 DE SETEMBRO DE 1810

Entre numerosas cartas originaes que possuimos de pessoas distinctas nas letras, ou pela sua posição social, temos algumas do conselheiro Agostinho Albano da Silveira Pinto.

Em uma de 5 de Setembro de 1838 dizia elle:

«Por tres vezes estive no Bussaco encarregado pelo general lord Wellington de coadjuvar as operações trignometricas e topographicas que eram precisas para o proseguimento das operações militares d'aquelle tempo; e no logar mais alto do monte, junto ao mais alto pinheiro, que então alli estava, assentei eu a minha teodolite, e tomei alguns angulos. A ultima vez que lá estive foi no dia da batalha do Bussaco.»

Em outra carta de 12 de Outubro do mesmo anno de 1838 dava conta Agostinho Albano dos seguintes episodios da batalha do Bussaco, de que fôra testemunha:

«Eu presenciei este feito. Vi subir o general francez Simon pela montanha, agarrando-se ás urzes, com a espada entre os dentes; vi *trepar* como de gatinhas os caçadores que o seguiam, e formarem-se em linha quasi na *crista do monte*, donde foram repellidos á baioneta pelo 74 e 38 inglezes, mas principalmente pelo regimento 8 portuguez, composto de galuchos, que 4 dias antes saíram de Coimbra, aonde estavam na escola de recrutas. Foi pela primeira vez que elles viam o fogo, e se portaram como aguerridos veteranos.

Vi então morrer, ou cair morto quasi ao pé de mim, o bravo mas infeliz Antonio Coutinho, filho de Lucas de Seabra (creio eu), que era capitão do mesmo regimento.

Vi aprisionar o general Simon, homem de um valor extremo, e de grandes esperanças. Recordo-me da dignidade e honroso modo com que se houve no quartel general de lord Wellington.

Presenciei uma bella anedocta de um soldado de artilheria, do major Arentschild, o qual pediu licença a este para fazer um tiro de peça sobre o parque francez, postado, na frente da capella de Santo Antonio do Cantaro, e que fazia um terrivel fogo para cima, protegendo a subida da brigada Simon.

Este soldado fez a pontaria, o official da bateria *conteirou-lhe* a peça, segundo a direcção do soldado, que veiu depois elle mesmo dar fogo á peça. A bala foi tão bem apontada, que desmontou logo a primeira peça da bateria franceza em baixo; fez recochete, e com elle desordenou o resto da bateria e os caixões de munição que estavam na retaguarda; de modo que fez instantaneamente calar o fogo que até alli sustentara mui bem aquella bateria.

O major Arentschild correu ao soldado, deu-lhe uma bolça com dinheiro, e alli o nomeou sargento.

Vi distinctamente o conselho militar, feito debaixo de um sobreiro, junto ao sitio da Alpendurada, proximo a Santo Antonio do Cantaro, entre os marechaes Ney, Regnier e Junot, com outros generaes; depois do qual se decidiu a marcha pela estrada lateral, que vae dar á estrada real do Porto, e que n'essa noute seguiu o exercito francez.

Em um diario do Pamplona, que do autographo copiou o dr. Loureiro, o qual eu possui, e cuja perda sinto muito, vi explicado este acontecimento.

Ney estava então com sesões. Curtia elle uma quando o conselho se fazia; estava deitado no chão, e em torno d'elle os outros generaes. Havia elle recusado passar ao quartel general de Massena, por quem havia sido chamado, mas com quem se achava em muito má intelligencia. Votou contra o ataque; propoz a marcha pela serra de Boialvo, evitando a posição que Wellington havia tomado; e Massena não seguiu então o conselho, que depois do ataque se viu obrigado a seguir.

Recordo-me de ter lido n'aquelle diario a resposta de Massena, que foi esta: — «Si je parviens à mettre en ligne une division de l'armée sur la crête de la montagne, je jetterai les anglais sur le bassin entre Bussaco et serre de Dianteiro, et la question est decidée avant d'arriver à Lisbonne; en tout cas il me reste la route de Boialvo.»

Será difficil descrever a desordem em que o exercito inglez e o quartel general se viu na noute de 27 para 28, para sair da cerca do Bussaco! E aquelle em que a Coimbra chegou tudo; nem aquella em que proseguiu até á venda da Peste, aonde a cavallaria do general francez Montbrun chegou juntamente ao tempo em que o exercito alliado havia passado, e ficara a cavallaria do general Cotton para proteger a retirada.

Foi propriamente em Leiria que a ordem se começou a restabelecer.

Mas eu vou saindo do Bussaco. Horrivel foi aquella noute! Cuidei ficar então prisioneiro, porque fui o ultimo, quasi, que d'alli pude sair.

Tem corrido a penna mais do que devera: é sempre doce a narração de factos presenciados; com ella vem tambem *gratas* e *melancolicas* recordações; mas o coração dilata-se e compraz-se. Desculpe portanto esta longa e por ventura prolixa digressão.»

Agora que estamos proximos do 71.º anniversario da brilhante batalha do Bussaco, parece-nos que os nossos leitores apreciarão que publiquemos estes episodios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A QUINTA DE SANTA CRUZ

O nosso collega da capital, o *Santo Antonio de Lisboa*, traz uma gravura representando o *Jogo da bola na quinta de Santa Cruz*, acompanhada de um artigo descriptivo, no qual se lê o seguinte:

«Ha perto de trinta annos que o governo mandou pôr em praça a magnifica cerca d'este mosteiro, sendo promptamente vendida.»

N'este periodo ha duas inexactidões. A 1.ª é em se dizer que a quinta do mosteiro de Santa Cruz, a que o collega chama cerca, fôra mandada pôr em praça ha *perto de 30 annos*, quando foi ha 42. E 2.ª é em se dizer que foi *promptamente vendida*, pois que só se vendeu na *terceira vez* que foi á praça.

Comprou-a no dia 28 de Agosto de 1839 o desembargador Antonio Joaquim Coutinho, pela insignificante quantia de 2:684$000 réis em metal, 2:667$000 réis em papel, e 2:650$000 réis em escriptos do thesouro; o que tudo reduzido a metal, pelo cambio que então regulava, pouco mais de 5:000$000 réis teve de dar o comprador. Com essa miseravel quantia não se fariam a terça parte dos muros de toda a quinta!

Para isso concorriam então diversas causas: 1.ª A propriedade estava em geral por diminuto valor. 2.ª Muitas pessoas tinham escrupulo de comprar propriedades que haviam sido das corporações religiosas. E 3.ª receavam outros que em resultado da guerra civil de Hespanha e outras causas viesse a mudar a fórma de governo em Portugal, e assim ficassem sem as propriedades que tinham comprado.

O negociante d'esta cidade, já ha muitos annos fallecido, o sr. Fructuoso José da Silva, comprou a dita quinta de Santa Cruz, em 23 de Janeiro de 1840, a D. Francisca Dorothea, viuva do desembargador Coutinho; e no inventario a que se procedeu por morte do sr. Fructuoso, ficou a referida quinta pertencendo a seu filho o sr. commendador José Antonio Leite Ribeiro, pelo valor de 20:000$000 réis.

Diz mais o collega de Lisboa, fallando do *grande lago* da mesma quinta de Santa Cruz, que elle tem uma *grade de ferro* em volta, servindo de encosto; e que de um lado da borda se precipita n'elle com *fragor* uma *grossa torrente*.

Ha aqui outras duas inexactidões. Em primeiro logar o lago não é cercado por uma grade de ferro, servindo de encosto; mas sim de uma ornamentação de buxo; tendo além d'isso na parte externa uma magnifica e sumptuosa parede construida de cedro, com uma belleza tal como de outra não sabemos que haja n'este reino que a imite. E em segundo logar não se precipita no lago nenhuma grossa torrente com fragor, mas simplesmente uma pequena caleira de agua.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

O nosso estimavel collega do *Pombalense*, offereceu-se ao sr. Antonio Ribeiro Saraiva para imprimir na sua typographia o que elle julgasse conveniente do muito e curioso que tem escripto e possue inedito.

O sr. Ribeiro Saraiva acceitou a offerta, e n'um prospecto que acompanha o *Pombalense*, diz elle:

«Como preludio, e por haver parte já sido impressa, (mas inutilizada, pelas minhas circumstancias subsequentes), começaremos pela publicação de um trabalho extravagante, em mais de um sentido; mas que, todavia, não julgo destituido de interesse — quando mais não seja pela propria extravagancia.

Chamei-lhe — «Musa Quotidiana»; pela razão, de ter emprehendido, em 1831 (não sei por que phantasia), o escrever cada dia do mesmo anno, uma peça de poesia qualquer, maior ou menor, sobre não importa que objecto, mas composta e completa no mesmo dia. E com effeito, consegui cumprir a curiosa tarefa que assim me tinha imposto; não falhando senão um dia, em que, muito fatigado, e nada poetico, me deitei á noite, dando voltas ao miolo, e esperando compôr, ainda que só fôsse uma sentença de quatro ou seis versos, como outras vezes tinha feito.

D'esta vez, porem, enganei-me; o somno zombou da musa, e tive, no dia seguinte, de supprir a falta compondo duas doses — como lá noto, se bem me recordo — pois nem tornei a ler esse artigo, ha mais de 40 annos. Vou agora refrescar a memoria, relendo e retocando, esse extravagante e juvenil trabalho, para sua tardia publicação.

Estava-se imprimindo em Paris a dita extravagancia em 1833. Ia eu copiando e mandando o original; e com os despachos da nossa Missão ali, me vinham as provas aqui para minha revisão. Como o triumpho da Quadrupla Alliança, entregou Portugal á revolução e a D. Pedro, transtornáram-se as relações e facilidades que eu tinha para continuar a impressão; e assim ficou esta suspensa ate agora.»

No seu livro — *Saraiva e Castilho a proposito de Ovidio*, publicado em Londres no anno de 1862, já o sr. Ribeiro Saraiva se referia a esta *Musa quotidiana*, dizendo — «Hei de ver se publico isso, logo que possa.»

Effectivamente offerece-se agora a opportunidade de fazer essa interessante publicação, graças á offerta do nosso collega do *Pombalense*.

A proposito diremos que das publicações feitas pelo sr. Ribeiro Saraiva possuimos as seguintes:

— *A Lyra erotica, por A. R. S., estudante do quinto anno de Leis.* Foi impressa na imprensa da Universidade em 1821.

— *Inventos e varios planos de melhoramentos para este reino; escriptos nas prisões da Junqueira, por Bento de Moura Portugal.* Tambem este livro foi impresso na imprensa da Universidade no mesmo anno de 1821.

Nas *advertencias* finaes, feitas pelo *editor d'esta obra, Antonio Ribeiro Saraiva, estudante do sexto anno de Leis e do primeiro de Mathematica e Philosophia*, promettia elle publicar uma *segunda parte* dos escriptos de Bento de Moura Portugal, os quaes ultimamente adquirira; mas não chegou a realisar essa publicação.

— *Eu não sou um rebelde; ou a questão de Portugal em toda a sua simplicidade: offerecida aos politicos imparciaes e aos homens de boa fé, por Antonio Ribeiro Saraiva, emigrado portuguez: impressa em Paris em 1828. Traduzida em portuguez por um amigo do throno e do altar*, Lisboa, 1828.

E' a traducção de um dos varios folhetos que o sr. Ribeiro Saraiva publicou na lingua franceza, em Paris, no anno de 1828, a defender a causa de D. Miguel.

Já os vimos todos, mas não os possuimos. Só temos a mencionada traducção portugueza do seu celebre folheto — *Eu não sou um rebelde.*

Escrevemos em tempo ao sr. Ribeiro Saraiva, entre outras cousas a perguntar-lhe se ainda teria exemplares das suas publicações francezas em Paris, e se nos podia favorecer com ellas. A essa pergunta, porém, não nos respondeu.

— *O Contrabandista.* Temos o n.º 3 d'este periodico publicado pelo sr. Antonio Ribeiro Saraiva em Londres. Tem a data de 15 de Maio de 1835. E' um pequeno folheto de 48 paginas.

— *O passado, presente, e futuro, ou guia da salvação publica em Portugal.* Diz-se no frontespicio que foi impresso no *Porto: officina Miguelista-Liberal, 1835;* — mas é manifestamente impresso em Londres. E' um folheto de 23 paginas, das mesmas dimensões e papel do *Contrabandista.*

— *A Peninsula*, n.º 1 de 15 de Abril e n.º 2 de 15 de Maio de 1840. Ambos estes numeros foram impressos em Londres. São de folio pequeno, de 16 paginas cada um.

Egualmente temos o n.º 3 d'este periodico, publicado em Londres em 8 de Maio de 1872, depois de um intervallo de 32 annos. Tem o mesmo formato dos dois primeiros; mas é só de 8 paginas.

— *Quid faciendum? Considérations offertes aux partis portugais maitenant coalisés dans un intérêt national. Par un légitimiste constitutionnel.* Londres, 1842. E' um pequeno folheto de 25 paginas.

Esta celebre publicação foi vulgarisada em Portugal, n'aquella épocha, pelo periodico cabralista de Lisboa, o *Correio*.

— *O sr. Beirão e seu discurso (Defeccionario) de 28 de Julho.* Londres, 1842.

— *E não se emenda! Ecce iterum Crispinus.* Londres, 1842.

— *Cartas conspiradoras de Antonio Ribeiro Saraiva.* Londres, 1844.

— *Em nome de sua magestade fidelissima el-rei o sr. D. Miguel I, Q. D. G.* Proclamação aos portuguezes pelo sr. Antonio Ribeiro Saraiva, por *ordem* e *auctorisação* de D. Miguel, datada de Londres em 13 de Junho de 1846.

— *Saraiva e Castilho a proposito de Ovidio, por A. R. Saraiva.* Londres, 1862.

— *Saraiva e Castilho (segunda parte), a proposito de muita cousa. Miscelaneas prosaicas e poeticas; com os quatro poemetes: — O Natal — O San-João — A Semana-Santa — O entrudo na minha terra. Por A. R. Saraiva.* Londres, 1877.

— *O miguelista em Londres, mistiforio, politico, satirico, litterario, historico, poetico, documentario, etc., por A. R. Saraiva* — I. — Londres, 1870.

— *O miguelista em Londres, etc.* — II. — Londres, 1870.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FUTURO DE PORTUGAL

Ainda ácerca da sua recente publicação — *O futuro de Portugal* — nos escreve o nosso amigo o sr. José Barbosa Leão o seguinte:

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Meu bom amigo. — Tenho a agradecer-lhe a onra que fês ao meu folheto — *O futuro de Portugal*, tratando d'ele no artigo principal do seu *Conimbricense*, do dia 10. Agradeço-lho pois muito reconhecido, acim como lhe agradeço as palavras lisonjeiras que ali dirije á minha umilde peçoa.

Mas ao paço que me dezempenho d'este dever, examinarei os dois pontos importantes do artigo referido. Considerei aquéla publicação como um último dever que tinha a cumprir no campo da politica; creio porem que ece dever comprende tambem o de dar algumas esplicações que por ventura reclame a boa inteligencia do acunto.

O meu bom amigo, quanto á confederação ou dualismo ibérico como o da Suécia e Norüéga, a favor do qual me pronunciei abértamente naquele folheto, dis que ele é *uma ilusão:* porque «a Ispanha, como pais preponderante, avia neceçariamente d'absorver Portugal; e á federação deixava d'ezistir, perdendo Portugal toda a sua àutonomia». Vejamos pois o valor d'este argumento.

Pelos tratados que resultárão do congréço de Viéna em 1815, reunirão-se em confederação ou dualismo a Suecia e a Nóruéga. Pela formação do duplo reino ficou estabelecido em Cristiánia o governo da Noruéga e em Stocolmo o governo da Suécia, — dois governos absolutamente independentes e àutonomos. Cada reino tem a sua constituição; e estas tem pontos em que diversificão, como diversifica a lingua: o que mostra a indole diversa das duas nações. Basta a este respeito notar o seguinte.

Em 1821 foi proposto no parlamento da Nóruéga, que se abolicem todas as distinções de nobreza. Isto foi aprovado nas duas câmaras e sancionado pelo rei; ficando a Nóruéga um pais ecencialmente democrático. E a Suécia não a seguiu: continuou e continua com a sua aristocracia.

Eis pois o rejimên, que eu propús para a Peninsula: a confederação dos dois reinos, ficando ambos independentes e àutónomos, unidos simples e unicamente pelo laço do monarca; como sucéde na Escandinavia á 66 anos, com felicidade para as duas nações, e segurança de cada uma das nacionalidades.

Por que motivo pois, não averia de suceder tambem acim na Peninsula ibérica? Por que motivo o fato de têrem, Portugal e Ispanha, o mesmo xefe do estado, sendo porem o governo de cada nação em tudo e por tudo distinto, avia de impedir que isto sucedece?

Figuremos ece fato realizado. Figurêmol-o realizado na ipoteze mais desfavorável; isto é, a quéda da dinastia de Bragança, e a formação do dualismo com os Burbons. Suponhamos que se estatuia, que o soberano rezidice parte do ano em Lisboa, devendo porém notar-se; que o rei da Suécia apenas de vês em quando, mas raras vezes, fás uma vizita a Cristiánia; e que os noruégos não instão para que ele vá ali frequentemente.

N'este cazo, se se não quizéce que os ministros d'um reino fôcem á acinatura real na capital do outro reino, podia estabelecer-se o ponto competente para iço na fronteira de Portalégre e Caceres, onde o rei iria ao despaxo. Por este modo, quando o rei estivéce em Lisboa os noços ministros irião á Ajuda como vão oje. Quando estivéce em Madrid, em lugar de ás quintas feiras irem para acolá, cada um na sua carruajem, meter-se-ião todos numa carruajem-salão e irião num espréço á acinatura na fronteira, aonde o rei viria da mesma fórma encontrar-se com eles. Quando surjice algum importante negocio internacional, que afêtace os dois reinos e se julgace conveniente discutir em comum, os dois ministérios reunir-se-ião tambem ali sob a presidencia do rei. E quando o rei estivéce em Portugal teria corte portugueza.

Em fim, o meu amigo receia da preponderância da Ispanha, sem dúvida pela sua grandeza com relação a nós na Peninsula, porque álem-mar somos nós muito màiores que éla. É porem de notar, que aqui a menor ou màiór grandeza da Ispanha nada fás ao caso.

Em que poderia pois este estado de couzas afêtar a nóça independência e àutonomia? De cérto em nada absolutamente.

Mas perguntará v. Que ganhávamos nós então com o dualismo? Ganhávamos uma aliança, que nos livrava do grande e fundado receio que oje temos. Em lugar de inimiga, teriamos a Ispanha como amiga. E nece caso não teriamos que temer a ambição e a cubiça da Inglatérra.

Eis-aí pois quanto ao primeiro ponto, — a união politica. Vamos ao segundo, — a união económica.

O meu amigo pergunta: «Convirá ligar os nóços intereces económicos com os de Ispanha? E nesta ipóteze, qual deverá ser o limite d'eças relações, de módo que não poça vir a ser afetada a nóça àutonomia?»

Ora, como v. dis e muito bem, já lá vai o tempo em que avia quem não quizéce, que nos puzécemos em comunicação com a Ispanha por meio de caminhos de férro. Dentro de não muito tempo, teremos via férrea sem interrução de Lisboa pelo Porto para a Galiza; via férrea do Porto pelo Douro para Salamanca; via férrea da Figueira pela Beira para esta mesma provincia; via férrea de Lisboa pelo alto Alemtéjo, por um lado para Badajós e pelo outro para Cáceres e Madrid; e via férrea pelo baixo Alemtéjo para Uelva e Sevilha. Isto é: dentro de pouco, além das demais vias de comunicação, teremos seis linhas férreas, pelas quaes os ispanhóis poderão, em viação acelerada, entrar em Portugal quando quizérem, e fazer aí o que quizerem dentro dos limites das leis, exátamente como os portuguezes. E ninguem se receia d'eles; tanto, que aí se está pedindo em altos brados, que lhes abramos com toda a brevidade o caminho de Salamanca, isto é, de Madrid, para o Porto, como a Figueira quér que lho ábramos d'ali até á sua posição na fos do Mondego.

Perguntarei pois, meu bom amigo: Se se não receia abrir a fronteira por tantos módos á *jente* ispanhóla, que receio póde aver pela nóça independencia e àutonomia, de se deixárem paçar livremente através d'éla as *mercadorias?!*

Declaro francamente que não póço comprender, nem de cérto venho a comprender, semelhante receio; e se v. meditar o acunto um pouco mais, sem dúvida que será da minha opinião.

Meu bom amigo, sejamos bons portuguezes; sejamos bons patriótas; mas, que o nóço patriotismo seja esclarecido.

Não esquêçamos que a nóça agricultura e toda a nóça industria sófrem muito, que a nóça marinha está a acabar, e que em tal situação o comercio á-de sofrer tambem muito.

Ora, eu digo com a mão na consciencia, que a união económica com a Ispanha é o mais poderoso remédio a empregar contra ece grande mal.

Termino xamando, para o que venho de dizer, a atenção de v. e a dos seus leitores.

E sou com muita estima e consideração

De v., m.º at.º ven.º cr.º obrg.

Porto, 13 de Setembro de 1881.

Jozé Barbóza Leão.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

22 de Setembro de 1881.

Está a Figueira em periodo de plena animação. Aproxima-se do seu termo o mez que de costume é aqui mais frequentado, e isso presta novo espirito aos banhistas que tratam d'aproveitar o melhor que podem estes ultimos dias, que por vezes apresentam já os suaves tons do melancolico outomno.

Não admira, pois, que a praia seja immensamente concorrida todas as manhãs, tanto pelos que tomam banho como pelos que lá vão gozar as variadissimas scenas d'aquelle formigar de milhares de pessoas em tão limitado espaço; nem causará espanto que o theatro veja as suas recitas mais concorridas, e os espectadores mais expansivos; sendo natural que as reuniões da Assembléa apresentem uma animação ascendente, sendo o ponto obrigado do *high-life* que aqui se acha.

E' este um periodo em que parte importante do commercio da Figueira toma proporções notaveis, não sendo de menos valor as quantias que ficam espalhadas por quasi todas as classes menos abastadas d'esta villa. E no corrente anno todos parecem contentes com a estação balnear.

— Tambem não estão menos satisfeitos os vinicultores, para os quaes o tempo correu muito de feição. As chuvas moderadas que cahiram durante as ultimas semanas foram altamente favoraveis ás uvas, e actualmente procede-se á vindima, que está prestes a findar. E' nas freguezias de Lavos e Paião que a cultura da vinha tem proporções consideraveis, estando já os lavradores muito contentes com o resultado do corrente anno.

— Nas salinas suspendeu-se de novo a producção do sal, e d'hoje para o futuro não será grande a quantidade d'este producto que ellas hajam de produzir, caso o tempo se lhes torne de novo propicio. O sal conserva preço elevado (1$588 reis o moio de 60 alqueires) sem tendencia para descer. Antes pelo contrario.

— Na segunda feira deu o sr. J. M. de Chaves um concerto no grande salão do Café Atlantico, fazendo-nos ouvir algumas peças executadas no copophone e na flauta, e cantando alguns trechos de musica. Agradou, mas as honras da noite pertenceram á orchestra da phylarmonica *Figueirense*, que pela primeira vez ouvimos aqui. Formada ha muito pouco tempo, e constituida na sua maioria por artistas que passam o dia nos differentes labores das suas profissões, surprehendeu como aquella sociedade desempenhou peças de complicada e difficil execução, fazendo prever que chegará a ser uma orchestra de primeira ordem na provincia, se todos os seus membros persistirem com afinco e disciplina no estudo a que se applicaram. E' innegavel que ao seu regente, o sr. Ferreira da Silva, se devem em grande parte os progressos que ha dias houve occasião de observar, e pelos quaes s. s.ª foi merecidamente applaudido como o foram os demais membros da referida sociedade musical.

— Parece que se projectam novos concertos, que encontram animação em muitos cavalheiros d'esta villa. Não será, pois, o inverno tão de metter medo como de costume.

— Pela auctoridade administrativa têm ultimamente sido tomadas differentes medidas relativamente ao estado em que se expõem á venda alguns generos alimenticios. A carne, o peixe e o leite hão sido objecto de cuidados particulares, que certamente darão o resultado que é para desejar.

Um facto curioso e que por si só diz muito: no dia seguinte áquelle em que foi apprehendida e inutilisada parte do leite que, adulterado, se expunha á venda, o preço d'este genero subiu de 50 a 80 reis!

— A colonia do Bairro Novo projecta para ámanhã um passeio á Mina de Buarcos, e á noute um baile servido no salão da Recreativa. Parece que iniciaram e levam por diante esta ideia os srs. Moura Borges, de Lisboa, e João Forjaz, nosso patricio.

— Falharam as tentativas, a que me referi ultimamente, para a formação de um club no Bairro Novo. Não se poude chegar a effectuar.

— A companhia de Emilia Adelaide continua a dar frequentes recitas, actualmente bastante concorridas. É natural que o proximo Outubro lhes traga espectadores mais assiduos.

NOTICIARIO

Mysterios do povo. — O incansavel editor de Lisboa, o sr. David Corazzi, começou a publicar o celebre romance de Eugenio Sue — *Mysterios do povo, historia de uma familia atravez dos seculos.*

Recebemos já os dois primeiros volumes.

A obra constará de 10 volumes, em 8.º francez. Cada volume contando 320 paginas de impressão nitida, em bom papel, será illustrado com 2 a 3 gravuras, representando os episodios mais interessantes do tão notavel romance.

Cada semana serão distribuidas em Lisboa 6 folhas de 8 paginas, ou 5 folhas e uma estampa, pelo preço de 60 réis, pagos no acto da entrega.

Os assignantes que quizerem receber aos volumes, pagal-os-hão na razão de 500 réis cada um.

Nas provincias e ilhas a assignatura será paga adiantadamente, na razão de 100 réis por cada fasciculo (franco de porte) de 10 folhas, ou 8 folhas e 2 estampas.

Além d'isso a empreza offerece aos assignantes varios brindes.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a *empreza Horas Romanticas*, rua da Atalaya, 42, Lisboa.

Moeda falsa. — A policia do Porto prendeu Fortunato José Rodrigues, José Correia de Azevedo, Manoel Ferreira Salgado e Joaquim Teixeira, accusados do fabrico de notas falsas do Brasil, de 10$000 réis e réis 20$000.

Foi já apprehendido um prelo lithographico, assim como outros objectos e correspondencias que muito os compromettem.

O presidente dos Estados Unidos. — A longa agonia do presidente Garfield teve o seu termo, diz o *Jornal do Commercio*. O cobarde assassino vê agora do carcere a completa realisação da sua obra funesta. Segundo os telegrammas da agencia Havas, o presidente dos Estados Unidos falleceu ás 10 horas e 50 minutos da noite do dia 19, em Long-Branch, para onde fôra transportado por conselho dos medicos.

James Abram Garfield, nascera em Novembro de 1831, n'uma aldeia chamada Orange, que tinha então limitado numero de habitantes, e era situada na parte nordeste do condado de Cpyahonga, no Ohio.

Como fosse filho de paes muito pobres, tão pobres, que mal lhe poderam dar as primeiras noções do ensino, metteu-se a trabalhar como jardineiro logo nos seus primeiros annos. Tempos depois deu-se ao officio de cocheiro, e por ultimo foi barqueiro no canal de Pensylvania e Ohio.

O seu entranhado desejo de saber, levou-o a matricular-se em 1849 n'uma academia, e no seguinte inverno já era professor n'uma escola publica.

Tão rapidos progressos fez Garfield, que poucos annos mais tarde era nomeado professor de linguas no instituto eclectico de Diram, Ohio, do qual tomou a direcção no anno seguinte, conservando esse cargo até 1861.

Entretanto tinha James Abram sido eleito membro do senado, do mesmo estado de Ohio, e em 1860 fôra admittido no fôro.

Era um dos partidarios mais enthusiastas da união americana, e por isso, mal principiou a guerra da separação, em 1861, foi alistar-se no 42.º regimento dos voluntarios de Ohio, e passados poucos dias nomearam-n'o coronel d'esse mesmo regimento.

Foi então que, mandado para o Kentuchy oriental, juntamente com o 40.º regimento do Ohio, conseguiu derrotar Humphrey Marshall. Depois foi nomeado major general, como premio pelo seu denodo e pelos importantes serviços que prestou na batalha de Chickamanga, e com a guerra terminou n'este posto a sua carreira militar.

Em outubro de 1862 foi eleito membro do congresso, pelo nono districto do Ohio, continuando a represental-o até que nas ultimas eleições voltou como senador ao mesmo estado.

Pelas eleições verificadas a 2 de Novembro de 1880 foi eleito para a presidencia dos Estados Unidos, como candidato do partido republicano, e em Março d'este anno tomou posse de tão elevadas funcções.

Descarrilamento. — Hontem descarrilou o comboyo do caminho de ferro do sul entre Moita e Pinhal Novo. Seis wagons de mercadorias e o *breack* de bagagens ficaram destruidos. Os passageiros nada soffreram.

Fallecimento. — Morreu em Lisboa a actriz Delphina.

Partida. — Partiu na quarta feira para o Bussaco, para fazer uso dos banhos de Luso, o nosso antigo amigo o sr. José Antonio Ferreira Manso.

O presidente Garfield. — Washington, 22, t. — O cadaver do presidente Garfield foi hoje transportado para esta capital, acudindo em todo o trajecto grande multidão de povo a prestar-lhe as derradeiras homenagens. Muitos Estados fixaram o dia da segunda feira para os officios funebres. E' provavel que n'esse dia se suspendam todos os negocios. Por toda a parte se fazem grandes preparativos para exequias solemnes. Ha o projecto de se abrir uma subscripção nacional para se erigir um monumento.

A batalha do Bussaco. — Diz o *Jornal da Noite*, que se celebra com a devida pompa ámanhã, no Bussaco, a commemoração da celebre batalha. Partem para alli hoje os srs. coronel Sory, chefe do gabinete do ministro da guerra, e capitão Pereira, ajudante do ministro.

O sr. Sanches de Castro assistirá tambem, se os trabalhos do ministerio lh'o permittirem.

Noticias de Lisboa. — Communicam de Lisboa ao *Commercio do Porto*:

«No dia 8 de Outubro verifica-se a entrevista entre sua magestade el-rei D. Luiz e el-rei D. Affonso de Hespanha. O sr. D. Luiz não passará de Caceres.

O sr. conselheiro Andrade Corvo parte no dia 2 para Madrid.

Sua magestade el-rei o sr. D. Luiz visitou hoje o primeiro asylo nocturno que brevemente será inaugurado. S. m. visitou depois o sr. presidente do conselho de ministros, Rodrigues Sampaio.

O governo de Portugal foi convidado para concorrer á exposição colonial que se deve verificar em Amsterdam em 1883.

A commissão da Associação Commercial teve hoje uma conferencia com o sr. ministro da marinha.

Foi suspenso o director da alfandega de Dilly.

Entrou na cadeia de Ponta Delgada o sr. visconde de Santa Catharina, por ter aggredido o juiz de direito.

Esteve muito concorrido o funeral da actriz Delfina. Assistiram todos os actores, actrizes, escriptores, etc.»

ANNUNCIOS

ALVIÇARAS

1 DÃO-SE alviçaras a quem descobrir o lorpa, que por lapso não assignou o annuncio com o titulo — *Franqueza* — nos jornaes o *Conimbricense* de 20 de Setembro e *Tribuno Popular* de 21.

Antonio José Alves.

AGRADECIMENTO

2 MARIA JOSÉ FARIA, Marianna Amelia, Umbelina Rosa Pimentel, e em nome de seus irmãos ausentes Augusto Faria e José Faria Loureiro Coimbra, agradecem por este meio a todas as pessoas que tanto se interessaram durante a prolongada doença de sua muito prezada mãe Gertrudes da Encarnação, e bem assim a todos que se dignaram concorrer ao seu funeral e que ainda depois lhes tem dispensado tantas provas de consideração. A todos agradecem reconhecidos.

Coimbra, 23 de Setembro de 1881.

Venda de casas

3 ADRIANO DA SILVA ESPINGARDA, morador na rua Direita, d'esta cidade, faz venda de uma casa, livre de qualquer onus, sita na rua de Mathematica, n.os 26 e 28, compondo-se de loja e tres andares, se o maior lanço convier na praça que se ha de effectuar no mesmo local, no proximo dia 2 de Outubro, ás 11 horas da manhã. O mesmo sr. recebe em carta fechada qualquer proposta a tal respeito.

Coimbra, 20 de Setembro de 1881.

As acreditadas machinas para coser

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

SÓMENTE SE ADQUIREM A PRAZOS

DE

500 REIS SEMANAES

E 10 % DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO

EM

COIMBRA

31 — Rua do Visconde da Luz — 33

(DEPOSITO GERAL)

32 — Rua do Visconde da Luz — 36

(JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA)

FIGUEIRA DA FOZ

12 A — Rua das Flores — 12 C

(ADRIANO ALVES PEREIRA)

Oliveira do Hospital

ANTONIO FILIPPE M. GEADAS

THE SINGER MFG. CO. N.Y. — TRADE MARK

Marca da Fabrica

4 EM TODAS ESTAS CASAS se vendem pelos mesmos preços e em eguaes condições.

Cautella!... Como as machinas da Companhia Fabril **Singer** tem tido grande acceitação e procura, devida sem duvida á sua solida construcção, perfeição e facilidade do trabalho, tem apparecido **falsificações** de construcção fraca e ordinaria, mas muito **pintadas** para mais facilmente seduzir o publico. Todas as machinas que forem apresentadas debaixo do nome **Singer**, ou outro qualquer, mas que tenham a mesma fórma, apparencia e combinação mechanica, e que não tenham a **marca da fabrica Singer**, que deve ser egual em tudo ao desenho aqui apresentado, são infimas **falsificações** das sem rivaes machinas **Singer**.

Muita cautella todas as vezes que se tiver de comprar machina, e confrontar sempre a **marca da fabrica** que a machina tiver com este desenho para se não ser enganado.

AGRADECIMENTO

5 POR MIM e em nome de meus companheiros, mordomos que fomos da festividade de Nossa Senhora das Dores, lançamos mão d'este meio para muito cordialmente agradecer a todas as pessoas que se empenharam para que a nossa festa fosse, como foi, a mais brilhante que n'esta terra se tem feito e que, apesar de tantos dissabores, fosse concluida sem graves desgostos por tantas vozes eminentes. A todas as pessoas que nos honraram com seus favores e presenças; aos directores da musica *Boa-União* e grande orchestra; aos reverendissimos oradores que felicissimos no exordio, e cocludentes na peroração, souberam captivar a attenção dos seus muitos ouvintes. Ao selecto clero, entre os quaes não podemos nem devemos deixar de especialisar os exm.os arciprestes de Arazede e Montemór pelos relevantes serviços que nos prestaram, serviços que reputamos incalculaveis, porque, a sua falta por certo, daria occasião a graves conflictos — *occasionados pela fina e esmeradissima educação exemplar e magnanimo procedimento* do pastor a quem os destinos politicos entregaram esta malfadada freguezia. A todos estes senhores, não esquecendo tambem o habil armador o sr. Manoel José Pereira, que apresentou uma armação esplendida, fazemos indeleveis protestos do nosso reconhecimento, assim como tambem, n'este mesmo logar, estigmatisamos os que se esforçaram em nos arreliar em tudo e por tudo, para que a nossa festa se não concluisse, como concluida foi, da maneira a mais gloriosa.

Carapinheira, 22 de Setembro de 1881.

Um dos mordomos — *José Antonio Monteiro da Costa.*

Seminario episcopal de Coimbra

6 DEVEM SER ENTREGUES no seminario até ao dia 15 do proximo mez d'Outubro, com os respectivos documentos, os requerimentos dos ordenandos que pretenderem concorrer ao provimento de alguns logares d'alumnos gratuitos, semi-gratuitos e beneficiados, tudo na forma dos annos anteriores.

N'este concurso, a que são admittidos só os ordenandos da propria diocese, serão de preferencia attendidos os que forem mais pobres, mais adiantados em estudos, e que tiverem dado melhores provas da sua intelligencia e vocação para o estado ecclesiastico.

Seminario de Coimbra, 18 de Setembro de 1881. — O vice-reitor, *Antonio José da Silva.*

ATTENÇÃO

7 EM COIMBRA, na rua dos Militares, n.º 41, ha duas senhoras muito decentes, que recebem até 6 estudantes de menor edade para preparatorios, onde tem casa, mesa, roupa lavada e gommada por preço modico, prestando-se a vigial-os. Quem pretender póde dirigir-se á mesma rua e numero.

8 JOAQUIM GOMES VAZ, da Carapinheira, tem dois cavallinhos pretos, de boas qualidades, filhos de um bom cavallo, da quinta de Foja. São muito eguaes. Pretende vendel-os. Quem precisar de uma boa parelha de cavallos póde dirigir-se á Carapinheira, até ao dia 2 de Outubro.

AGRADECIMENTO

9 JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, sua mulher e filhos, agradecem a todas as pessoas que tantas provas de amizade lhes deram, por occasião da fatal doença, e bem assim depois do fallecimento de sua extremosa sogra, mãe e avó, Gertrudes Maria da Encarnação; a todos agradecem reconhecidos.

Coimbra, 23 de Setembro de 1881.

10 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Miranda do Corvo faz publico que, por espaço de 20 dias, a contar da data abaixo mencionada, está aberto concurso para o estudo da estrada municipal de Coimbra a Penella, na parte correspondente ao dito concelho. Os concorrentes poderão apresentar, dentro do prazo referido, na secretaria da mesma camara, onde se acham as condições do mesmo concurso, as suas propostas em carta fechada, designando o preço por kilometro.

Miranda do Corvo, 21 de Setembro de 1881.

O presidente da camara
J. F. Falcão.

MADEIRAS

11 CASQUINHA da America e Suecia, Petshpine e Spruce em pranchas de diversas dimensões. Deposito na Figueira, junto ao Caes, debaixo da nova casa da Assembléa. Trata-se com Julio Moiro.

SOLICITADOR

12 MANOEL DA SILVA ROCHA FERREIRA, rua da Moeda, 56. — Coimbra.

EDITAL

A commissão districtal executiva da junta geral do districto de Coimbra:

13 FAZ PUBLICO que no dia 26 do corrente mez de Setembro, no edificio do governo civil e repartição da junta geral, pelas onze horas da manhã, voltam á praça para arrendamento, as casas n.º 5, na travessa de S. Pedro, que foram do dr. Joaquim dos Reis, pelo anno que ha de decorrer de 1 de Outubro proximo, até 30 de Setembro de 1882.

Coimbra, sala da commissão districtal, 13 de Setembro de 1881.

Servindo de presidente da commissão,
Luiz Albano de Andrade Moraes.

1:000$000 réis

14 DÁ-SE a juro sobre hypotheca. N'esta redacção se diz.

15 ARRENDA-SE uma quinta ao Cidral, junto á fonte e proximo do Penedo da Saudade, pertencente á exm.ª sr.ª D. Emilia Barata. Tem a quinta bastante agua, pomar de laranjeiras e outras fructas; tem casa boa de habitação e para abegoarias. Quem pretender arrendal-a dirija-se em Coimbra á casa da dita senhora, na rua da Ilha, n.º 12, ou á Figueira da Foz, no Bairro Novo, casa Ruy.

POMADA DO DR. QUEIROZ

16 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33

LISBOA

CASAS

17 ALUGA-SE uma toda estucada, propria para familia, na Ladeira do Seminario, n.º 8.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e pode empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

Empregados de typographia

19 PRECISA-SE de dois empregados, devendo um estar bem habilitado, a quem se pagará o seu merecimento.

N'esta redacção se diz.

20 NA TRAVESSA da rua do Norte, n.º 70, arrendam-se quartos independentes; e na mesma casa se vende comida por quarteis, diaria, ou mensal, por preços commodos.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 860

Numero 3561 | Terça feira 27 de Setembro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A REFORMA DOS CORREIOS

Os nossos governos, ao mesmo tempo que estão sempre promptos para servir a afilhadagem, muito embora com isso soffra gravemente a fazenda publica, reservam o seu amor das economias para as cousas insignificantes e verdadeiramente miseraveis. N'este objecto todos lêem pela mesma cartilha.

Fez-se ahi a reforma do correio, e os seus resultados, prejudicialissimos para o publico e para o serviço, são já bem conhecidos; e tanto que o actual governo, parecendo querer attender ás reclamações que contra ella tem apparecido nomeou uma commissão revisora, que a verdade pede que se diga que até hoje nada tem feito que se veja.

Os defeitos salientissimos d'aquella reforma, já com relação á maneira como se classificou o pessoal, já pelo que diz respeito á eliminação de systemas de serviços que davam os melhores resultados, e a inovação de outros que unicamente trouxeram o cahos á repartição postal, temos nós por mais de uma vez verberado energicamente nas columnas d'esta folha.

Não largaremos mão do assumpto, porque temos o correio como uma das repartições mais importantes do paiz, pelas suas relações directas que mantem com o commercio, com a imprensa, com as industrias e com todos os elementos vitaes da nação.

Uma das mais ineptas medidas da actual reforma sem duvida é a suppressão da insignificante percentagem, que se abonava aos depositarios da pequena caixa, como gratificação do dinheiro que adiantavam para se fornecerem de sellos.

D'ahi resultou que em Coimbra todos os depositarios da pequena caixa vendo que lhes tiravam aquella percentagem, que lhes servia para as numerosas falhas que sempre se dão na venda dos sellos, não quizeram continuar a servir o correio e entregaram os seus diplomas.

Seguiu-se a isso haver alguns individuos que requereram auctorisação para terem caixa do correio e venderem sellos, unicamente com a mira, não de servirem o publico e a repartição, mas sim de se aproveitarem de uma disposição do regulamento que os isenta do cargo de jurado.

E' claro que aquelles que se despediram procederam assim, porque entendiam, e com muita justiça, que o serviço que prestavam ao estado merecia uma remuneração pecuniaria, por isso que cumpriam á risca com os deveres do seu encargo; em quanto que os que ultimamente requereram, só manifestamente foram levados a isso para se subtrairem ao serviço de jurado, importando-se bem pouco em satisfazer como lhes cumpria a disposição da reforma.

Em consequencia d'este estado de cousas o publico procura sellos, aonde por lei deviam estar á venda, e nem sempre os encontra da qualidade e quantidade que precisa.

Ao mesmo tempo que se dá isto nas caixas de pequena posta, na repartição do correio ha outra miseria não menor. Como esta repartição unicamente está auctorisada a levantar da recebedoria da comarca a mesquinha importancia de 100$000 réis em sellos, para todas as numerosas formulas, fornecimento que em muitas circumstancias mal chega para um dia; acontece que, não por desleixo, mas pelos disparates da reforma, não poucas vezes faltam alli as estampilhas que se procuram.

Mas dir-se-ha que, se se não encontram mais estampilhas no correio recorram á recebedoria da comarca, que tem a obrigação de as fornecer. Esta desculpa é, porém, banal, por isso que a recebedoria apenas está aberta desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde; acontecendo tambem que muitas vezes nem alli mesmo ha certas qualidades de estampilhas.

De fórma que o consumidor anda de Herodes para Pilatos, recorrendo debalde dos estabelecimentos aonde se acham as caixas de pequena posta, á direcção do correio e á recebedoria de comarca.

A semelhante estado reduziram a repartição do correio, misturando inconvenientemente as suas attribuições com as das repartições de fazenda, e collocando o publico em circumstancias de muitas vezes deixar de expedir a sua correspondencia por falta dos indispenveis sellos.

E se estes factos se tornam agora salientes em Coimbra, quanto mais se não tornarão com a proxima vinda da academia e de grande numero de habitantes da cidade que se acham ausentes, e que forçosamente hão de fazer augmentar muito o movimento da correspondencia!

Não pedimos providencias, porque seria bradar no deserto; mas lavramos este protesto e manifestamos a nossa indignação contra a burla da inepta reforma postal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CARTA DE BACHAREL

1733

Possuimos uma carta de bacharel em Canones, passada ha 148 annos, em 1733, pelo reformador e reitor da Universidade, Francisco Carneiro de Figueiroa, e impressa em pergaminho pelo impressor da mesma Universidade, José Antunes da Silva.

E' documento de extrema raridade e digno de muita estimação.

A carta é em duplicado, sendo uma na lingua latina e a outra na portugueza. Vamos publicar a d'esta ultima lin-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXIV

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Officio do barão de Villa Secca para D. Francisco de Almeida

Ill.mo e ex.mo sr. — No officio que dirigi a v. ex.ª sob n.º 230, por via do embaixador de Inglaterra n'esta côrte, tive a honra de dar conta a v. ex.ª de haver o serenissimo senhor infante D. Miguel prestado o devido juramento da Carta Constitucional, decretada e dada por el-rei nosso senhor á nação portugueza em 29 de Abril do presente anno; e que sua alteza se tinha logo dirigido, pela parte que tocava a sua santidade, o que eu tambem fizera na minha qualidade de procurador de sua magestade a senhora D. Maria II, rainha de Portugal, a fim de se obter a dispensa de consanguinidade que existe entre a dita augusta senhora e seu augusto tio, antes de se proceder á celebração dos esponsaes.

Cumpre-me agora informar a v. ex.ª de que tendo chegado a dispensa que sua santidade houve por bem conceder para sua magestade a senhora D. Maria II, rainha de Portugal, poder effeituar assim o seu casamento como os esponsaes com o serenissimo senhor infante D. Miguel, celebraram-se estes ultimos no dia 29 do corrente.

No processo verbal, por mim legalisado, que acompanha o presente officio, verá v. ex.ª o modo por que teve logar aquelle solemne acto, devendo eu acrescentar que durante a augusta ceremonia deu sua magestade imperial e real apostolica assento á sua direita a sua alteza o serenissimo senhor infante.

A satisfação de sua alteza por motivo dos seus esponsaes só póde ser egualada á sensibilidade que sua magestade o imperador mostrou em tão fausta occasião, abraçando ternamente a sua alteza, que contempla agora como seu neto; e é por isso que logo no dia seguinte mandou o mesmo monarcha comprimentar ao serenissimo senhor infante pelo conde de Ozernin, seu camareiro mór, fazendo constar por elle a sua alteza que de ora em diante teria este senhor á sua disposição carruagem da casa imperial, e já de uma d'ellas quiz sua magestade o imperador se servisse no dia da celebração dos esponsaes.

Tenho a honra de remetter semelhantemente a v. ex.ª uma copia, tambem por mim legalisada, do contrato de esponsaes, de cujo contrato, que se fez duplo, envio directamente, como devo, um exemplar a el-rei nosso senhor, entregando o outro a sua alteza, na fórma praticada em taes occasiões.

Cumpre-me egualmente communicar a v. ex.ª que quando se tratou de solicitar perante a sé apostolica a necessaria dispensa para o casamento e esponsaes, a minha primeira ideia foi, como devia ser, de rogar ao embaixador de Portugal junto de sua santidade, de se incumbir d'essa diligencia; porém observou-me este ministerio, que podendo acontecer que o referido embaixador, não se achando munido de ordens especiaes para tal effeito, as mandasse pedir a essa côrte, o que occasionaria grande demora, e que sendo necessario accelerar a celebração dos acima mencionados esponsaes, tomava sua magestade o imperador a si encarregar a sua legação em Roma de requerer a competente dispensa, para se não perder tempo, na conformidade dos desejos de el-rei nosso senhor.

Portanto expediu este ministerio um correio extraordinario para Roma a 6 do corrente mez, e já a 25 elle aqui se achava de volta, trazendo o breve pontificio de dispensa de que se carecia.

É egualmente do meu dever participar a v. ex.ª que finda a ceremonia dos esponsaes, foi sua magestade o imperador servido mandar-me entrar no seu gabinete, e dignando-se entregar-me em mão propria as insignias de cavalleiro de primeira classe, ou Gram-Cruz da imperial e real ordem da Corôa de Ferro, sem duvida em attenção a sua augusta neta, que eu tive a honra de representar n'aquelle solemne acto. Este especialissimo modo de me condecorar augmenta sobremaneira a honra que me resulta de ser tão distinctamente contemplado por sua magestade imperial no sobredito fausto dia.

Egual honra coube ao mesmo tempo, e pelo mesmo modo, ao visconde de Rezende, que pouco tempo antes tinha feito entrega, da parte de seu augusto amo, das insignias de Gram-Cruz da ordem do Cruzeiro, e que tambem assignou o contrato de esponsaes, conferindo-lhe sua magestade imperial na referida occasião as insignias da Gram-Cruz da ordem da Corôa de Ferro.

Posto que seja pratica quando um soberano se digna conferir e dar em mão propria as insignias de qualquer ordem, usar desde logo d'ellas, rogo ainda assim a v. ex.ª que me faça o obsequio de pedir respeitosamente da minha parte á serenissima senhora infanta regente que haja sua alteza real por bem conceder-me a licença que solicito para poder livremente fazer uso das insignias com que sua magestade imperial foi servido condecorar-me; solicitando eu ao mesmo tempo, em nome de D. Luiz Maria da Camara, egual permissão para elle usar da insignia de cavalleiro da imperial e real ordem de Leopoldo, que sua magestade o imperador lhe concedeu por motivo de ter exercido as funcções de secretario regio no acto dos esponsaes, emprego para que era de absoluta necessidade nomear al-

gua, seguindo fielmente a orthographia do exemplar impresso.

Esta carta de bacharel é formulada segundo as regras estabelecidas pelos estatutos de 1597 e reformação de 1612, então vigentes.

Para obter a formatura de bacharel, segundo dispunham os estatutos e se vê da carta, era mister frequentar a Universidade 8 annos, em logar dos 5 que apenas hoje se exigem.

O simples grau de bacharel, a que chamavam bacharel *corrente*, e que agora se consegue com o 4.º anno, só se obtinha aos 6 annos; e para a formatura era mister mais 2 annos, completando assim os 8, como dissemos.

A *penitencia* de que se falla na carta de bacharel consistia em que, se o estudante na sua formatura não era approvado, ficava *penitenciado*, isto é, era obrigado a estudar mais um anno, ou os que determinavam os lentes que assistiam ao acto.

IN DEI NOMINE AMEN.

FRANCISCO CARNEYRO DE FIGUEYROA

Do Conselho de Sua Magestade, & do Geral do Santo Officio, Conego Doutoral na Santa Sé da Cidade de Lisboa Oriental, Reformador, & Reytor desta Universidade de Coimbra, &c. Faço saber, que MANOEL PIRES FRAZAÕ Filho de Antonio Pires, natural da Cidade de Coimbra, tem cursado nesta Universidade em Direito Canonico, & Civil oito cursos de oito mezes cada hum, dos quaes seis lhe foraõ necessarios para se fazer Bacharel, como mostrarà por sua Carta, & os dous mais ouvindo as liçoens de sua obrigaçaõ, conforme os Estatutos desta Universidade, como me cōstou por Certidaõ dos livros, que foi rota ao assinar desta, & no fim do oitavo anno fes sua Formatura em Direyto Canonico, por liçaõ de ponto de XXIV. horas aos VI. de Julho de M.DCCXXXIII. No qual Acto o examinaraõ os Doutores seus Mestres, & acabado o exame, votaraõ por pontos sobre a penitencia, & depois por AA, & RR; para ver se o approvariaõ, & regulados os votos naõ foi penitenciado, & foi por todos approvado NEMINE DISCREPANTE, & porque com os dittos cursos, & actos feitos conforme a Ley do Reyno, & Estatutos d'esta Universidade, póde uzar de suas letras livremente em qualquer parte; & lhe mandei passar aprezente por mim assinada, & sellada com o Sello desta Universidade. Dada em Coimbra aos 21 de Julho de mil, sete centos, trinta & tres. — *Francisco Marques de Andrade e Silva*, Secretario da Universidade a Sobscrevi. &ra. — *Francisco Carneiro de Figueiroa*, Reformador e Reitor.

Na Officina de JOSEPH ANTUNES DA SYLVA Impressor da Universidade: Anno M.DCCXXXIII.

*

FRANCISCO CARNEIRO DE FIGUEIROA

O signatario d'este diploma, Francisco Carneiro de Figueiroa, reformador e reitor da Universidade, era natural do Porto.

Foi nomeado reitor por D. João V em 21 de Outubro de 1722; sendo successivamente por muitas vezes reconduzido no mesmo cargo; e falleceu na cidade do Porto em 8 de Agosto de 1744.

Escreveu um *Catalogo dos reitores da Universidade de Coimbra*, que deixou manuscripto; e que é, sobre este assumpto, a noticia mais desenvolvida que se conhece.

Estas memorias foram já impressas no *Jornal de Coimbra* (1.º dos tres periodicos d'este nome, e que era escripto n'esta cidade, e impresso em Lisboa), no volume correspondente ao anno de 1819.

Começaram a apparecer em o numero LXXII, publicadas pelo dr. Mattheus de Sousa Coutinho, lente de Canones; fazendo a *III parte* de um trabalho, a que poz o titulo de — *Breves noticias da Universidade de Coimbra.*

A esta *III parte* vem junta uma nota em que se diz — *Esta é addicionada por um dos Redact.»* — Do dizer d'esta nota poderá alguem pensar que um certo redactor do *Jornal de Coimbra* foi o individuo que escreveu o catalogo que fórma a referida *parte III*. Deve-se, porém, advertir que este catalogo não é mais do que a copia textual do manuscripto de Figueiroa; mas deturpado n'essa publicação pela maneira mais vergonhosa em muitas datas e nomes; sendo por isso destituido de todo o credito.

Póde facilmente verificar essas numerosas deturpações quem se quizer dar ao incommodo de conferir o *Jornal de Coimbra* com o exemplar do catalogo manuscripto, existente na secretaria da Universidade.

Modernamente começou de novo a publicar-se no *Annuario da Universidade* de 1876 a 1877. Ainda não está concluido; sendo, porém, de crêr que terminará no proximo *Annuario* de 1881 a 1882.

*

FRANCISCO LEITÃO FERREIRA

O referido reformador reitor, Francisco Carneiro de Figueiroa, concorreu com muitas informações para as — *Noticias chronologicas da Universidade de Coimbra*, pelo beneficiado Francisco Leitão Ferreira, impressas em Lisboa no anno de 1729, e incorporadas tambem no tomo IX da *Collecção dos documentos e memorias da Academia real de historia.*

D'estas *Noticias chronologicas* imprimiu-se só a *primeira parte*, e não se sabia da existencia da *segunda*. Nenhum dos auctores que tem tratado da historia da Universidade falla d'ella.

Ha pouco mais de um anno, porém, indo a Lisboa o nosso amigo o sr. Augusto Mendes Simões de Castro, e visitando a bibliotheca nacional, alli se lhe deparou, mencionado n'um catalogo de manuscriptos, a paginas 191, o seguinte: — *Not. Chron. da Univ.ᵉ de Coimbra. Infolio P. II.*

O nosso amigo não teve tempo de verificar se esta obra seria a continuação do interessante trabalho de Francisco Leitão Ferreira; mas tomou nota da citação do manuscripto, e pediu ao sr. José Silvestre Ribeiro para obter as necessarias informações.

Este illustrado cavalheiro satisfez ao nosso amigo, com uma carta do sr. Antonio da Silva Tullio, em que este o informava de que effectivamente o alludido escripto era não só a continuação, ou *parte II* das *Noticias chronologicas* de Leitão Ferreira, mas autographo.

O sr. Simões de Castro contentissimo com uma descoberta de tanta importancia, instou com o sr. dr. Augusto Filippe Simões, então deputado, para que empregasse o seu valimento a fim de que o manuscripto fosse cedido á Universidade, em cuja secretaria devia ser conservado.

O sr. Filippe Simões e o sr. reitor da Universidade conseguiram, não a cedencia do autographo, mas o seu emprestimo, para por parte da Universidade se mandar tirar uma copia.

Effectivamente está procedendo a esse trabalho, em excellente calligraphia, o sr. bacharel padre Prudencio Quintino Garcia, prior de Santo Antonio dos Olivaes.

As noticias do manuscripto de Leitão Ferreira, *segunda parte* das *Noticias chronologicas*, abrangem de 1537, épocha da trasladação da Universidade para Coimbra, até ao anno de 1550, ou 1555, que é o periodo de maior esplendor a que no seculo XVI chegou o nosso primeiro estabelecimento scientifico.

*

ANDRADE E SILVA

Subscreveu a carta de bacharel que deixamos publicada, o secretario da Universidade Francisco Marques de Andrade e Silva. Na familia d'este Silva andou por longos annos a serventia do cargo de secretario da Universidade.

Posteriormente a Francisco Marques de Andrade e Silva foi secretario o dr. Miguel Carlos da Motta e Silva, que, por seu impedimento, por doença, entrou na serventia do mesmo cargo seu irmão mais novo Gaspar Honorato da Motta e Silva, que o serviu por 24 annos, até fallecer em 1807.

Em 11 de Dezembro de 1804 fôra concedida a Antonio da Motta de An-

---

guem, e que ninguem melhor do que elle podia desempenhar.

Tenho a honra de enviar a v. ex.ª as inclusas cartas que o serenissimo senhor infante D. Miguel dirige a sua magestade a imperatriz e rainha nossa senhora, á serenissima senhora princeza D. Maria Benedicta e á serenissima senhora infanta regente; rogando a v. ex.ª que se sirva beijar em meu nome e no dos dois empregados n'esta missão a augusta mão de sua magestade imperial e real, e de suas altezas reaes as serenissimas senhoras D. Maria Benedicta e infanta regente, e mais serenissimas senhoras infantas, pelo fausto motivo da celebração dos sobreditos esponsaes.

Deus guarde a v. ex.ª Vienna, em 31 de Outubro de 1826. — Ill.mo e ex.mo sr. D. Francisco de Almeida. — *Barão de Villa Secca.*

Contrato de esponsaes entre a rainha D. Maria II e seu tio o infante D. Miguel

Sua magestade a senhora D. Maria II, rainha fidelissima de Portugal e dos Algarves, etc., tendo a edade em que por direito canonico e civil póde contrair esponsaes; e havendo, na conformidade de um e outro direito, e das leis patrias, obtido a regia, expressa e legal auctorisação de seu augusto pae e tutor natural, el-rei fidelissimo nosso senhor, para contrair esponsaes com seu augusto tio, o serenissimo senhor infante D. Miguel, bem como para nomear seu procurador para este effeito ao sr. barão de Villa Secca, do conselho de sua magestade fidelissima, e seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto a sua magestade imperial e real apostolica; e sua alteza o serenissimo senhor infante D. Miguel, achando-se egualmente em edade e com todas as faculdades necessarias para semelhantemente contrair esponsaes com sua augusta sobrinha a senhora D. Maria II, rainha fidelissima de Portugal e dos Algarves: accordaram em fazer o sobredito contrato de esponsaes pela forma expressada nos seguintes artigos:

Artigo 1.º Sua magestade a senhora D. Maria II, rainha fidelissima de Portugal, etc., representada pelo seu acima referido procurador, e sua alteza o serenissimo senhor infante D. Miguel em pessoa se obrigam, por meio de promessas reciprocas, a effectuar o seu futuro casamento, declarando os augustos contrahentes que elles consideram os esponsaes como uma promessa de concluir o seu subsequente matrimonio *per verba futuri*, segundo a doutrina da egreja catholica apostolica romana, tendo precedido, por concessão da santa sé apostolica, a dispensa do impedimento canonico de consanguinidade, que existe entre os dois augustos contrahentes.

Art. 2.º Os augustos contrahentes declaram que o seu futuro consorcio se effectuará logo que a augusta contrahente houver chegado á edade competente para o poder concluir, ou que tenha obtido da santa sé um indulto especial para supprir a falta de edade. Em qualquer d'estes dois casos terá todo o seu devido effeito a procuração que o augusto contrahente passar e houver de transmittir á côrte imperial do Rio de Janeiro, a fim de se fazer representar no acto solemne dos seus desposorios pela pessoa que aprouver a seu augusto irmão de designar, em ordem a que tão ditosa união possa ter logar onde sua magestade el-rei fidelissimo nosso senhor tiver por conveniente e mais acertado.

Art. 3.º Os augustos contrahentes esperam que o mesmo soberano poder, que os habilitou para poderem contrahir livremente os seus esponsaes, haverá por bem sanar toda e qualquer nullidade que possa resultar da falta de algumas formalidades que costumam acompanhar esta especie de contratos e que no presente não poderão talvez ser completamente observados, em razão das circumstancias e da distancia em que elle foi celebrado.

E para firmeza e validade d'este contracto, de que se extrahiram as copias necessarias e authenticas, escripto por D. Luiz Maria da Camara, secretario da legação portugueza na côrte de Vienna, fazendo as funcções de secretario regio, e feito debaixo dos auspicios e na presença de sua magestade imperial e real apostolica, assignado pelo sr. barão de Villa Secca, do conselho de sua magestade fidelissima, e seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto a sua magestade imperial e real apostolica, como procurador de sua magestade a senhora D. Maria II, rainha de Portugal e dos Algarves, etc., e pelo augusto contrahente em pessoa, cujo contracto foi igualmente assignado, em qualidade de testemunhas, por suas altezas imperiaes e reaes os serenissimos senhores archiduques Fernando, principe hereditario; Francisco Carlos, segundo filho de sua magestade imperial e real apostolica; Carlos e José, palatinos de Hungria; e do mesmo modo por sua alteza o senhor principe de Metternich, chanceller da côrte e do estado de sua casa imperial, e bem assim pelo ill.mo e ex.mo sr. visconde de Rezende, que interveiu no presente contrato, como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade imperial e real fidelissima.

Dado duplo em Vienna de Austria, aos 29 dias do mez de Outubro de 1826.

O infante D. Miguel.

Charles, comme témoin requis.

Joseph, comme témoin requis.

Comme témoin requis, Le Viscomte de Rezende.

Barão de Villa Secca, como procurador de sua magestade a senhora D. Maria II, rainha de Portugal e dos Algarves, etc.

Ferdinand, comme témoin requis.

François Charles, comme témoin requis.

Le Prince de Metternich, comme témoin.

drade e Silva, filho de Luiz Porfirio da Motta e Silva, outro irmão do dr. Miguel Carlos, a expectativa do officio de secretario e mestre de cerimonias da Universidade, para ter o seu effeito por morte do proprietario.

Fallecendo Gaspar Honorato, como seu sobrinho Antonio da Motta de Andrade e Silva fosse ainda muito novo, e seu pae Luiz Porfirio se achasse impossibilitado por doença de exercer o cargo, foi por indicação d'este nomeado serventuario Vicente José de Vasconcellos e Silva.

Em 1810 foi assassinado pelos francezes o proprietario do officio o dr. Miguel Carlos.

Houve em seguida uma renhida e prolongada questão ácerca do logar de secretario da Universidade, a qual não descrevemos agora aqui por nos tomar isso muito espaço; mas como Vicente José de Vasconcellos e Silva era altamente protegido pelo reitor D. Francisco de Lemos, foi elle que ficou com o cargo até fallecer em 1860.

Seguiu-se-lhe o commendador Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, e a este o actual secretario o sr. D. Duarte de Alarcão Velasques Sarmento.

*

JOSÉ ANTUNES DA SILVA

O impressor José Antunes da Silva, que imprimiu a mencionada carta de bacharel, era um dos dois impressores privilegiados da Universidade, segundo determinavam os estatutos de 1591 e os immediatos estatutos de 1597.

Principiou por se estabelecer com loja de livros na rua de Quebra Costas, onde já habitava em 1694.

Em seguida passou a ter imprensa, sendo a obra mais antiga por elle impressa que temos encontrado, o *Officium defunctorum*, em 1704.

No anno de 1708 obteve o privilegio de impressor da Universidade.

Foi familiar do Santo Officio; irmão da Ordem Terceira d'esta cidade, de que tomou o habito em 15 de Fevereiro de 1700, professando em 27 de Fevereiro de 1701; irmão da Misericordia, sendo admittido em 8 de Julho de 1708; e membro do senado da camara, como procurador geral, nos annos de 1721 e 1722.

Teve um filho do mesmo nome, que foi presbytero do habito de S. Pedro e secretario do Santo Officio.

O impressor José Antunes da Silva falleceu em 1735, e por tanto dois annos depois de imprimir a carta de bacharel, que acima deixamos reproduzida.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS PERSEGUIÇÕES

Foi querellado pela 11.ª vez o nosso collega de Lisboa o *Seculo*.

Egualmente foram querellados os srs. drs. Theophilo Braga e Gomes Leal.

Ao mesmo tempo que isto se pratica é presidente do conselho de ministros e ministro do reino o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, antigo redactor da *Revolução de Setembro*, do *Estado da questão*, do *Ecco de Santarem* e do *Espectro*, e que em 1848 foi membro da *commissão central revolucionaria de Lisboa* — o qual teve ha dias a honra de ser visitado por el-rei de Portugal e dos Algarves, D. Luiz I, filho da rainha do mesmo reino, D. Maria II, que em 1845, depois das famosas eleições de 3 de Agosto foi visitar a Thomar o ministro do reino Antonio Bernardo da Costa Cabral.

A tudo isto não é mister acrescentar mais nada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ MARIA DE PINA

No sabbado falleceu n'esta cidade o sr. José Maria de Pina, general de divisão reformado.

Este estimavel cavalheiro pertencia á arma de artilheria, e residia já ha annos em Coimbra, para onde tinha vindo a fim de tratar da educação de seu filho.

Quando primeiro se reformou em general de brigada, era coronel do regimento de artilheria 4.

Em Novembro de 1836, por occasião da Belemzada, reacção promovida pela rainha D. Maria II contra o ministerio setembrista, pertencia o sr. Pina, como 1.º tenente, ao regimento de artilheria 2, de que era coronel o militar patriota, João Pedro Soares Luna, e que tinha o quartel proximo de Belem.

Como este coronel se viu obrigado com outros officiaes setembristas a retirar para Lisboa, ficou o 1.º tenente José Maria de Pina a commandar a bateria montada, por ordem do commandante geral de artilheria, barão de Monte Pedral.

Em 1844, por occasião da revolta militar de Torres Novas, commandou o sr. Pina uma força de artilheria na divisão do visconde de Fonte Nova, que foi cercar a praça de Almeida, onde estavam as forças revolucionadas, commandadas pelo conde de Bomfim.

E na guerra civil de 1846 e 1847 seguiu o sr. Pina o partido do governo de Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ADDITAMENTO

Ao catalogo das publicações do sr. Antonio Ribeiro Saraiva que possuimos e de que fizemos menção em o numero passado, devemos addicionar ainda mais as tres seguintes:

— *Do tratado de commercio entre Portugal e a Grã-Bretanha. Por Antonio Ribeiro Saraiva.* Londres, 1842.

— *D. Miguel em Roma; por um cavalheiro allemão. Traduzido do original francez, e acrescentado com algumas notas, e outras addições, por A. R. Saraiva.* Londres, 1844.

— *Memorandum d'une conference, de A. R. Saraiva, agent diplomatique portugais à Londres, sous le gouvernement de Don Miguel, avec lord Grey, premier ministre de la Grande-Bretagne, le 20 decembre, 1833, &, &.* Londres, 1847.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMEMORAÇÃO PATRIOTICA

Realisou-se no domingo, 25 do corrente, a festa commemorativa da brilhante batalha do Bussaco.

Houve solemnidade religiosa na capella do monumento, antigas Almas do Encarnadouro, na qual serviu de mestre de ceremonias o reverendo administrador da matta do Bussaco, padre Mauricio José Pimenta, e recitou a oração congratulatoria o reverendo padre João Breda, parocho dos Arcos, com as honras de pregador regio.

O thema d'esta oração, que podemos considerar um formoso trecho da nossa historia nacional, foi o seguinte: — *Gloria in excelsis Deo.*

No arraial junto da capella e á portaria Sula da matta reuniram-se grandes grupos de camponezes, dançando e cantando animadamente, no estylo poetico da provincia da Beira.

Tambem assistiram á festa muitas familias que ainda se conservam em Luso a uso de banhos, e muitas familias dos engenheiros e empreiteiros do caminho de ferro.

A guarda de honra foi feita por uma força de infanteria 9, do commando do sr. tenente Mello.

De Lisboa veiu a banda marcial de infanteria 11, a qual tocou durante a festa da capella e no arraial.

Ao levantar a Deus houve salvas de artilheria, e a força em formatura apresentou armas.

Tomaram parte n'esta festividade nacional, como representantes do exercito, o que muito louvamos, os srs. general Joaquim da Costa Cascaes, o sr. coronel de engenheiros Sori, director do collegio militar e chefe do gabinete do ministro da guerra, o sr. Cornelio, chefe da primeira repartição do ministerio da guerra, o sr. alferes Pereira, ajudante de campo do ministro da guerra, e os srs. capitães Veiga e Cascaes.

A iniciativa d'esta festa annual deve-se ao sr. general Cascaes, que não se esquece, como bom patriota e brioso militar, de recordar um dos feitos mais gloriosos do exercito portuguez na guerra da Peninsula.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMUNICADOS

CEMITERIOS

Taboa, 18 de Setembro de 1881.

Não conhecemos um estabelecimento que mais disvelo, mais acatamento, mais attenções mereça do que é a ultima morada dos nossos, d'aquelles em cujos veias circulou o sangue, do qual uma parcella passou para nós que vivemos ainda, e que um dia incerto iremos infallivelmente jazer junto d'elles, e alguns, ai! que tão caros e sympathicos nos foram; e no entanto, em muitas povoações é ao que menos ou nada se attende, deixando-o particulares e auctoridades no mais completo esquecimento, e applicando-se todos só ás coisas mundanas, das quaes uma grande parte não passa de ridiculas vaidades. Adiante!

Este importantissimo assumpto acha-se regulado por dois decretos; mas como muitos outros, são letra morta. A execução d'essas leis pertence ás juntas de parochia, codigo administrativo, artigo 167.º n.º 9, aos regedores, art. 228.º n.º 7, aos administradores, como delegados de saude, art. 207.º n.º 7, e decretos de 21 de Setembro e 8 de Outubro de 1835, sendo da competencia d'estes inspeccionar os cemiterios, decreto de 3 de Janeiro art.º 161 e 5.º de 1837.

Tambem os reverendos parochos e com duplicados motivos devem cuidar zelosa e incansavelmente d'este negocio, porque os cemiterios estão intimamente ligados com as egrejas, e estas devem ser o principal cuidado dos respectivos parochos, como a sua mais bem cultivada vinha, até mesmo para se não dizer que o sacerdocio ecclesiastico a respeito de muitos dos seus ministros não passa de uma industria, de uma especulação interesseira.

Não ha menos de um anno que nos chamamos a attenção de todos aquelles a quem compete para o desmazello que se nota no concelho de Taboa sobre cemiterios, fazendo sentir que em algumas egrejas se faziam enterramentos, n'outras se descuram os cemiterios existentes, especialisando a freguezia de S. Paio, em cuja egreja, collocada no meio da principal povoação e muito pequena se fazem os enterros, e a de Taboa, cujo cemiterio horrorisa ao ver-se, pela negrura das paredes, pelas silveiras que de fóra sobem para dentro, pelos hervaçaes nunca raspados, e porque pela sua posição é um deposito de agua estagnada, como se verifica ao abrir as sepulturas no inverno, offerecendo em tudo e por tudo um aspecto tristissimo, sem coisa que o amenise, e a prova viva de que está entregue a todo o desprezo.

A nossa voz foi como a do que clama no deserto. Parece que se timbra mesmo em mostrar que aquelle logar tão venerando se não deve ter em conta alguma, nem pelo cidadão, nem pelas auctoridades.

O governador civil que então era deu o seu passeio pelo districto, mais para se mostrar e por ventura para sondar os espiritos ácerca do movimento da machina eleitoral, que é do que tratam todos os governos, do que para imprimir um movimento efficaz á administração, inteiramente descurada. Se alguma coisa recommendou na sua visita, nada se fez e tudo se conserva no seu pé — no abandono!

O administrador do concelho que então era deu alguns passos, mas sem força de cima e desajudado de baixo, quando não hostilisado, pouco ou nada obteve de realidade pratica.

Consta que ainda se começaram poucos aqueductos para esgoto, mas nada se levou á conclusão.

Continua pois tudo no mesmo charco, no mesmo abandono, e aquelle logar que devia ser, pelas considerações que prendem com elle, um dos principaes cuidados dos povos e das auctoridades, ahi está para attestar o desdem senão uma vergonha!

A par de tão condemnavel indifferença podemos provar que o cemiterio de Taboa algumas moedas tem rendido n'estes ultimos tres annos, e quando esse rendimento devia ser de toda a preferencia applicado aos seus reparos de que tanto precisa, ao seu asseio e aformoseamento, não se vê alli em que se empregue um ceitil!

Se aquelle rendimento não está em caixa como se presume, fez-se d'elle applicação para outros objectos, e desviando-se do seu destino legal, embora o não fosse para proveito pessoal, como cremos, houve comtudo abuso n'esse desvio.

Para não irmos mais longe em considerações, hoje que a azafama eleitoral parece ao menos mais serenada, e em quanto nova tormenta se não levanta, mais uma vez vamos chamar toda a attenção das pessoas principaes, e ao mesmo tempo das auctoridades, para que combinadas tomem uma iniciativa energica e incessante sobre o assumpto em geral de que nos occupamos, e especialmente para que se leve a effeito o cemiterio de S. Paio, e sem mais delongas e desenidos, que revelam menos zelo nas coisas mais serias e graves, façam mudar as condições do cemiterio de Taboa, mostrando-se assim, ainda que tarde, que as auctoridades administrativas servem para mais alguma coisa do que para moverem a machina eleitoral que tão maus serviços tem prestado á nação.

Bernardo José Cordeiro.

Sr. redactor. — Nada ha mais contrario aos fins da sociedade, do que as paixões politicas. A sociedade foi instituida para unir os homens; e as paixões politicas são as forças, que os desunem; são as tempestades, que os dispersam. Nada ha tambem mais opposto á liberdade. O homem, entregue a ellas, não é senhor de si; é um phrenetico, que quer dominar quem está em seu juiso; um escravo, que pretende escravisar quem está livre. Quando ellas reinam, não ha segurança, não ha paz, não ha ordem; ha uma universal confusão, ha a mais terrivel das guerras, ha a peior das anarchias.

Veja o publico imparcial e illustrado como eu fui calumniado atrozmente nos jornaes — o *Progressista* e *Progresso*, — por um amigo, pelo qual me sacrifiquei durante 27 annos, prestando-lhe relevantes serviços!..

Agora, porque o meu melindre offendido me obrigou a abstêr-me da lucta eleitoral, sou mimoseado com o epitheto de traidor, etc.

Vou a responder, usando de moderação; já porque, segundo as bellas expressões de Salomão — *responsio mollis frangit iram*, — já porque a imprensa não é uma sentina, para onde se despeje toda a qualidade de immundicie.

Da minha parte, não houve traição, houve justa desaffronta. Na eleição de deputados

de 1879, tendo-me eu esforçado em favor do sr. dr. Pedro, e, vindo s. ex.ª ao Seixo, poucos dias antes da mesma eleição, foi comigo a casa de um influente d'esta freguezia, e dirigiu-lhe, na minha presença, estas formaes palavras — Sr. F.—Entrego-lhe esta coisa toda da eleição d'esta freguezia. V. s.ª é responsavel por tudo... Tome sentido.

Avaliando bem estas palavras, tomei-as como uma desconsideração para comigo, e resolvi abandonar a politica. De modo que, o meu procedimento na eleição de 1881, foi o resultado da deliberação que tomei em 1879. Nada mais, nada menos. Se s. ex.ª se não deu bem com o resultado, foi porque não teve em vista o aphorismo hespanhol — Mire cada uno como habla.

Agora, uma pergunta innocente. Se eu, em 1879, era tão insignificante, que o sr. dr. Pedro me retirou toda a direcção politica d'esta freguezia, como é que, em 1881, tenho tal importancia, que, pelo facto de me abster da lucta, se perdeu a eleição?

Pelo que respeita ás injurias, que me são dirigidas nos alludidos jornaes, respondo que, pela efficacia da graça divina, e nenhum merito meu, não tinha eu crimes, nem defeitos graves; porque, não posso suppôr, nem por um momento, que o sr. dr. Pedro e os seus amigos, cavalheiros honestos e respeitaveis, que me honravam com a sua intima convivencia e amisade, haviam de querer conspurcar-se com o contacto da minha humilde pessoa. Isto antes do dia 21 de Agosto de 1881; e, depois d'esse dia, que crimes haverei eu commettido?..

Não me julgo, todavia, isento de defeitos; e quem é isento d'elles?...

Remato, offerecendo á esclarecida apreciação do sr. dr. Pedro a sentença do philosopho Crates.—Aquelles, que tem por amigos os lisonjeiros e intrigantes, acham-se tão sós, nos perigos, como as ovelhas entre os lobos.

Creia-me, sr. redactor,

De v., amigo, e criado obg.^mo

Seixo do Ervedal, 23 de Setembro de 1881.—*Antonio Mendes dos Santos.*

NOTICIARIO

Emilio Hubner.—No sabbado chegou a esta cidade, e dirigiu-se no domingo para Lisboa, o sr. Emilio Hubner, professor de philologia classica na Universidade de Berlim e insigne epigraphista.

Este distincto archeologo, auctor de uma importantissima obra epigraphica da peninsula iberica—*Inscriptiones Hispaniae Latinae, etc* — trabalho da maior vastidão, e de que foi incumbido pela real Academia de lettras de Berlim, na qual empregou muitos annos, anda percorrendo pela segunda vez Hespanha e Portugal, para fazer um supplemento á sua monumental obra.

O sr. Hubner vinha já da Galliza e da provincia do Minho, onde visitou a Citania; e em Coimbra quiz especialmente examinar os letreiros romanos, que se guardam no museu de antiguidades pertencente ao Instituto d'esta cidade, no qual foram recolhidas algumas lapidas romanas, descobertas em Coimbra, já depois de publicada a sua grandiosa obra epigraphica.

Doença.—Tem estado muito doente o nosso respeitavel amigo o sr. bacharel José Pessoa da Silva Arnaud, residente na sua quinta de Voimarães, aros d'esta cidade.

Muito estimaremos que este venerando ancião possa em breve restabelecer-se dos seus incommodos.

Melhoras.—O nosso amigo o sr. Antonio Rodrigues Pinto, abastado negociante e proprietario d'esta cidade, esteve ha dias gravemente doente.

Felizmente tem obtido consideraveis melhoras, e já se acha em via de restabelecimento, o que muito estimamos.

Vinho.—É muito abundante a colheita de vinho n'este concelho; assim como é excellente a sua qualidade.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Mabilia, filha de Euzebio Antonio e Philomena da Costa, natural da Cruz dos Moroucos, de 4 annos, fallecida no dia 17.

Abel, filho de Maria José da Conceição, pae incognito, natural de Coimbra, de 2 mezes, fallecido em 19.

Theresa de Jesus, filha de Miguel Lourenço e Rosaria Maria, natural do Cerquedo, 36 annos, fallecida em 19.

Maria Ignez, filha de João Noute e Ignez de Jesus, natural de Labariz, 56 annos, fallecida em 22.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:418.

Grande incendio.—Dizem da Guarda que houve no sabbado, ás 8 e meia da noite, um medonho incendio no predio onde estava o escriptorio do caminho de ferro. O fogo principiou na chaminé, ficando o predio completamente reduzido a cinzas. Não estava seguro. As casas proximas soffreram muito.

Noticias agricolas. — Communicam-nos o seguinte:

«No dia 25 de Julho proximo passado, estive com alguns amigos d'esta terra, em casa do meu bom amigo e collega o sr. Joaquim da Cruz Picanço, em Barcouço. Este meu amigo pediu-nos para irmos ver uma cepa que se espalhava por cima d'uma oliveira, tão carregada de cachos, que pasmava a todos que a viam. Entre os observadores havia um que é verdadeiro vinhateiro, mas todos nós erramos nos calculos dos cachos.

Pedi ao meu amigo para se dar ao trabalho de contar os cachos quando vindimasse e dizer-me qual o numero.

Hoje 26 recebo carta do meu amigo em que me diz: — «Não me esqueci do seu pedido em quanto aos cachos da balseira. Fóra os que foram destruidos pelos animaes damninhos e outros que soffreram a conjugação do verbo surripio, ainda contei 857 cachos, e d'estes havia cacho que pesava um kilogramma!»

Já é producção, attendendo não só a que é uma unica cepa, mas além d'isso um tanto desprezada.

Eiras, 26 de Setembro de 1881.— *L. C. Pessoa.*

ANNUNCIOS

LIQUIDAÇÃO

JOÃO SERIO VEIGA

RUA DO CORVO

COIMBRA

1 PRETENDENDO liquidar um grande sortimento de guarda-chuvas de seda nacional e estrangeira, para homem e senhora, annuncia por este modo a todas as pessoas que desejem prevenir-se para a estação invernosa, que não encontram n'outra qualquer casa guarda-chuvas por egual preço.

Monte-Pio Conimbricense

2 POR ORDEM do ex.^mo presidente da assembléa geral, convido os socios a reunir no dia 2 do proximo Outubro, na sala da delegação da sociedade de Geographia Commercial, ao cimo da rua do Visconde da Luz, pelas 11 horas da manhã.

Ordem do dia

Apresentação do parecer da commissão de contas.

Eleição dos corpos gerentes.

O secretario — *M. Braga.*

Regimento de infanteria 14

3 O CONSELHO administrativo do sobredito regimento faz publico que no dia 15 do proximo mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, se ha de proceder á arrematação de todos os generos para a factura dos ranchos geral e dos officiaes inferiores d'este regimento.

As condições que devem servir de base á dita arrematação acham-se desde já patentes na sala competente, onde pódem ser examinadas.

Quartel em Vizeu, 21 de Setembro de 1881.

O secretario,

Francisco Joaquim Cerqueira Junior.

Alferes do 14

SOLICITADOR

4 MANOEL DA SILVA ROCHA FERREIRA, rua da Moeda, 56.—Coimbra.

5 ARRENDA-SE uma quinta ao Cidral, junto á fonte e proximo do Penedo da Saudade, pertencente á exm.ª sr.ª D. Emilia Barata. Tem a quinta bastante agua, pomar de laranjeiras e outras fructas; tem casa boa de habitação e para abegoarias. Quem pretender arrendal-a dirija-se em Coimbra á casa da dita senhora, na rua da Ilha, n.º 12, ou á Figueira da Foz, no Bairro Novo, casa Ruy.

6 NA TRAVESSA da rua do Norte, n.º 70, arrendam-se quartos independentes; e na mesma casa se vende comida por quarteis, diaria, ou mensal, por preços commodos.

7 NA RUA DE J. A. D'AGUIAR, n.º 74, se vendem capas e batinas novas por preços os mais reduzidos, para homem de 12$000 réis para cima e para pequenos de 10$000 para cima.

PROCURADOR

RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 138

COIMBRA

8 JOSÉ ALBERTO BARBOSA, procurador da Santa Cesa da Misericordia e solicitador na comarca de Coimbra, encarrega-se de tratar de qualquer negocio, tanto n'esta cidade como em outra qualquer localidade.

PEDIDO

9 JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR pede á ex.^ma camara de Poiares, queira satisfazer-lhe os compromissos da arrematação feita perante a mesma ex.^ma camara, em 26 de Maio, proximo passado, tendo a receber metade do seu importe em Julho; e concluido o trabalho, medido e approvado, já veiu por tres vezes de proposito a Poiares, sem que infelizmente nem o deposito que fez appareça. Continuará o annuncio até real embolso.

Murcellão, 26 de Setembro de 1881.

José Rodrigues da Cunha Junior.

10 PERDEU-SE uma pulseira d'ouro com esmalte azul e brilhantes. Quem a achou e a queira restituir a sua dona, na rua da Calçada, n.º 104, receberá gratificação.

Biblia Popular Illustrada

11 ESTÁ CONCLUIDO o primeiro volume da BIBLIA POPULAR ILLUSTRADA do abbade Drioux; comprehende todo o Velho Testamento, e vae entrar no prélo o segundo volume.

A BIBLIA POPULAR ILLUSTRADA, obra notavel a todos os respeitos, tem tido immensa acceitação no nosso paiz. A imprensa tem-lhe dispensado uma protecção altamente lisonjeira para a empreza editora. O grande numero de assignantes que desde o começo da sua publicação a têem auxiliado é uma prova do benevolo acolhimento com que esta obra foi recebida do publico portuguez.

O primeiro volume acha-se concluido, e muitas pessoas que primitivamente não assignaram, têem solicitado da empreza a sua acquisição. Esta delicada manifestação da sympathia publica decidiu a empreza a mostrar-se reconhecida á protecção com que o publico tem coadjuvado o seu arduo emprehendimento.

Para facilitar pois a compra d'uma tão importante obra, a empreza resolveu suavisar o modo de pagamento abrindo para tal fim uma nova assignatura da BIBLIA POPULAR ILLUSTRADA.

O preço de cada caderneta é de 60 réis, pagos no acto da entrega.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á EMPREZA D'OBRAS POPULARES ILLUSTRADAS, largo de S. Domingos, 30—1.º andar—Porto.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1.....	94	réis o kilo.
» n.º 2.....	92	»
» n.º 3.....	90	»
» SS.......	88	»
» MM......	86	»

12 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

ATTENÇÃO

13 EM COIMBRA, na rua dos Militares, n.º 41, ha duas senhoras muito decentes, que recebem até 6 estudantes de menor edade para preparatorios, onde tem casa, mesa, roupa lavada e gommada por preço modico, prestando-se a vigial-os. Quem pretender póde dirigir-se á mesma rua e numero.

14 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Miranda do Corvo faz publico que, por espaço de 20 dias, a contar da data abaixo mencionada, está aberto concurso para o estudo da estrada municipal de Coimbra a Penella, na parte correspondente ao dito concelho. Os concorrentes poderão apresentar, dentro do prazo referido, na secretaria da mesma camara, onde se acham as condições do mesmo concurso, as suas propostas em carta fechada, designando o preço por kilometro.

Miranda do Corvo, 21 de Setembro de 1881.

O presidente da camara

J. F. Falcão.

MADEIRAS

15 CASQUINHA da America e Suecia, Petshpine e Spruce em pranchas de diversas dimensões. Deposito na Figueira, junto ao Caes, debaixo da nova casa da Assembléa. Trata-se com Julio Moiro.

Venda de casas

16 ADRIANO DA SILVA ESPINGARDA, morador na rua Direita, d'esta cidade, faz venda de uma casa, livre de qualquer onus, sita na rua de Mathematica, n.^os 26 e 28, compondo-se de loja e tres andares, se o maior lanço convier na praça que se ha de effectuar no mesmo local, no proximo dia 2 de Outubro, ás 11 horas da manhã. O mesmo sr. recebe em carta fechada qualquer proposta a tal respeito.

Coimbra, 20 de Setembro de 1881.

CASAS

17 ALUGA-SE uma toda estucada, propria para familia, na Ladeira do Seminario, n.º 8.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno........ 3$200
Por semestre........ 1$600
Por trimestre........ 800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno........ 3$460
Por semestre........ 1$730
Por trimestre........ 860

Numero 3562 | Sabbado 1 de Outubro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O MARQUEZ DE POMBAL

I

Aproxima-se o centenario da morte do marquez de Pombal, que foi em 8 de Maio de 1782; e como consta que em algumas localidades de Portugal e Brazil se pretende commemorar aquelle acontecimento, tem isso dado logar a que se discutam os actos do ministro de D. José I, procedendo cada escriptor conforme o seu modo de ver, ou as suas paixões.

O nosso collega de Guimarães, o *Progresso Catholico*, tem publicado uma serie de artigos do sr. Elias de Sampaio, os quaes já vão em o numero VII, com o titulo de — *O monumento ao marquez de Pombal* — nos quaes o seu auctor reune tudo quanto póde achar de odioso á memoria d'aquelle ministro.

Em geral os escriptores que apreciam o marquez de Pombal são apaixonados, quer no louvor, quer no vituperio.

Se são inimigos d'aquelle ministro só acham n'elle que condemnar, occultando tudo o que elle teve de bom; se lhe são favoraveis, tudo n'elle vêem que louvar.

Uns e outros são injustos. O marquez de Pombal não póde, nem deve ser apreciado só por uma face.

Ha annos lemos uma obra em francez, constando de tres volumes, impressa em Paris, pouco depois da morte do marquez de Pombal; e vimos que em todos os tres extensos volumes não achara o seu auctor senão que condemnar! Tudo, absolutamente tudo era por elle stygmatisado sem piedade. Via-se bem andar alli a paixão e rancor jesuiticos.

Ao contrario d'isso, ha poucos annos publicaram-se em Inglaterra as — *Memorias do marquez de Pombal, contendo extractos dos seus escriptos e de correspondencia diplomatica inedita existente em differentes secretarias d'estado, por John Smith, secretario privado do marechal marquez de Saldanha* — em que se faz uma constante apologia do ministro de D. José I, não se achando n'elle cousa alguma que censurar. Estas memorias foram traduzidas em portuguez e impressas em Lisboa no anno de 1872.

Quando no anno de 1775 se levantou na praça do Commercio de Lisboa a estatua de el-rei D. José I, acto que foi acompanhado das mais faustosas festas, deu o marquez de Pombal ordem para na impressão regia se imprimirem gratuitamente todas as poesias gratulatorias que se quizessem publicar.

Com effeito houve uma tão grande inundação de poesias, que reunidas ellas davam uns poucos de grossos volumes.

Na bibliotheca da Universidade ha alguns volumes d'essas poesias, em que a lisonja esgotou tudo quanto de mais servil podia dizer.

Vêem-se alli poesias de todos os generos, em portuguez, italiano, francez, hespanhol, latim, grego, hebraico, e até em arabe!

Falleceu el-rei D. José I em 1777, pelo que saiu do ministerio o marquez de Pombal—e que aconteceu logo? É pasmoso o numero de poesias e satyras que se escreveram em todo o genero, e as mais pungentes, contra o ministro que tinha largado o poder.

Temos visto collecções, reunidas por curiosos, de muitos centos de sonetos, dialogos, entremezes e toda a qualidade de satyras feitas contra o homem, que pouco tempo antes era reverenciado e lisonjeado talvez por muitos d'aquelles mesmos que ultimamente o vituperavam por o verem em terra!

Como se quer apreciar o marquez de Pombal encarando a sua gerencia com tal paixão?

Foi o marquez de Pombal despotico e mesmo cruel em muitos dos seus actos? Podia conseguir muito do que pretendia sem lançar mão de todos os meios de que se serviu para reprimir a prepotencia da nobreza e do alto clero? Adoptou medidas, quando queria proteger a agricultura, a industria e o commercio, que repugnam ás ideias economicas e philosophicas d'este seculo?

Sem duvida. Condemnamol-o nos seus despotismos, com quanto para bem julgar aquelle ministro seja mister transportar-nos á épocha em que elle viveu, e avaliar os systemas administrativos, politicos e economicos d'esse tempo, tanto em Portugal, como em as nações estrangeiras.

Hoje em que predomina a liberdade de commercio, não se pódem approvar as companhias de monopolio por elle creadas. Na actualidade em que se proclama a liberdade de industria, não se admittiriam as fabricas por conta do estado. E finalmente agora que os agricultores têm pleno direito de adoptar as culturas que bem lhes parecer, logo que não affectem a saude publica, não se consentiria a regulamentação oppressiva do cultivo das vinhas como elle o praticou.

Muito bem. Mas quaes eram as ideias que então predominavam? Eram as de Colbert em que o estado intervinha em tudo. A Portugal ainda não tinha chegado a doutrina de Turgot — *Laissez faire, laissez passer.*

Continuaremos em o numero seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HOMENAGEM AO MARQUEZ DE POMBAL

O *Club das regatas Guanabarense*, do Rio de Janeiro, pretende commemorar o centenario do marquez de Pombal.

Para isso trata de publicar um livro, em homenagem á memoria do grande estadista portuguez.

Consta-nos que têm sido convidados para collaborar n'esse livro os escriptores mais distinctos de Portugal e Brazil.

A edição, monumental a todos os respeitos, será feita na imprensa da Universidade de Coimbra.

Além da parte litteraria distinguir-se-ha a edição pela nitidez typographica, e pelo luxo em todas as suas partes componentes.

A direcção d'este primoroso trabalho está incumbida ao sr. dr. Francisco Augusto Correia Barata, lente cathedratico da faculdade de Philosophia, e um dos ornamentos da nossa Universidade.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXV

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Felicitação da camara dos pares a D. Miguel, pelos seus esponsaes com D. Maria II

Serenissimo senhor. — Todo este reino conta entre os successos mais venturosos, de que se conhece devedor á divina Providencia, o contrato de esponsaes celebrado entre a rainha fidelissima a senhora D. Maria II e a augusta pessoa de vossa alteza. N'elle vê guardadas as leis veneraveis da monarchia e perpetuada a real auctoridade na familia soberana de Bragança, que tem sido por seculos o objecto constante das suas esperanças e do seu agradecimento, e n'elle prevê desde já assegurada a successão do throno, a paz e prosperidade no regimento interior, a boa amisade e consideração da parte dos povos estranhos.

A camara dos pares, ao receber a noticia d'este faustissimo acontecimento que sua alteza a serenissima senhora infanta regente se dignou de lhe mandar participar, teve por satisfeitos cabalmente os seus desejos; e sem demora se determinou a enviar, por occasião tão feliz, a augusta presença de vossa alteza rendidas e fieis protestações de alegria respeitosa e de profundo reconhecimento. Supplica com submissão e espera do real animo de vossa alteza que lhe sejam acceitas como nascidas de puro patriotismo do amor e firme lealdade aos seus principes, em que a camara se preza de seguir sem desvio o exemplo de honrados avós.

Deus guarde e dilate a preciosa vida de vossa alteza como todos os portuguezes desejamos e havemos mister.

Lisboa, palacio da camara dos pares, 29 de Novembro de 1826. — Duque de Cadaval —cardeal patriarcha—marquez de Lavradio— marquez de Alegrete — marquez de Louriçal — marquez de Torres Novas — marquez de Borba—marquez de Bellas—marquez de Vallada—marquez de Vagos—marquez de Pombal—marquez Monteiro Mór—arcebispo bispo de Elvas — conde de Obidos — conde de S. Miguel — conde de Lumiares — conde de Almada—conde de Villa Real—conde da Ponte —conde da Ega, Antão — conde da Figueira —conde de Paraty — conde de Ceia — conde de S. Paio, Antonio—conde de Anadia—marquez de Vianna—conde de Carvalhaes—conde da Cunha—conde de Linhares—bispo de Coimbra, conde de Arganil — conde de Rio Pardo—bispo de Castello Branco — bispo de Pinhel—bispo do Porto — bispo de Vizeu — conde de Villa Flor—bispo do Algarve—marquez de Tancos—conde das Galveias.

Acclamação de D. Miguel feita em Villa Nueva de la Serena pelos miguelistas revoltados, que em 1826 fugiram para Hespanha.

Divisão realista do Alemtejo. — Ordena o senhor general commandante da divisão que a missa ámanhã seja ás 7 horas e meia da manhã, e que ás 9 se reunam no quartel general todos os senhores officiaes, porta bandeiras e estandartes e cadetes para prestarem o juramento de fidelidade ao senhor D. Miguel I e seus successores; e tambem se reunirão á mesma hora os empregados civis do exercito, e os paizanos nobres e annexos á divisão: e ás quatro e meia horas da tarde se reunirão todos os corpos da divisão no logar da parada, junto ao convento dos franciscanos, e da mesma forma os paizanos de segunda condição, e alli os senhores commandantes das companhias se lhes ordenará que cada um d'elles forme um circulo com a do seu commando, e a qualquer d'ellas se poderão unir os paizanos da segunda condição, para prestarem egual juramento ao que deram os senhores officiaes.

Os senhores commandantes das companhias terão cada um d'elles umas horas, um Crucifixo, ou uma cruz, com a qual se collocará no centro do circulo, mandando levantar a mão direita com o braço estendido na direcção do senhor commandante da companhia, o qual pronunciará o juramento, que todos os seus subditos devem repetir unanimemente na forma seguinte:

«Juro manter, e defender os direitos da legitimidade do senhor rei de Portugal e dos Algarves D. Miguel I, nosso senhor, e de sustentar com risco da minha vida, derramando todo o meu sangue, para fazer valida e constante a acclamação, que fiz do mesmo senhor rei, e da regencia de sua augusta mãe a im-

Folgamos que o *Club das regatas Guanabarense*, do Rio de Janeiro, procurasse para effeituar esta importante publicação um estabelecimento typographico, que deve a sua fundação ao marquez de Pombal.

Pela sua parte sabemos que a mesma imprensa está resolvida a corresponder dignamente a esta prova de deferencia que o referido *Club* teve para com ella, apresentando um trabalho esplendido, que honre a arte typographica conimbricense.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESAFORADA PERSEGUIÇÃO

A *imprensa* ri-se de todas essas bravatas, porque quanto mais a comprimirem tanto maior será a sua força; porque quando não poder dizer a verdade será forçada a recorrer a allusões, que se tornarão tão amargas como a propria verdade; porque aonde não poder chegar a imprensa legal chegarão as publicações clandestinas, e por isso mais perigosas.

(ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO — *Revolução de Setembro*, n.° 2344, de 9 de Janeiro de 1850).

—

Enganaes-vos se pensaes que fazeis perecer o que é immortal. Pulsos mais rijos que os vossos o tentaram debalde. Napoleão agrilhoou a imprensa, e morreu em Santa Helena. D. Miguel tinha a censura, e está no exilio. Carlos X referendou as ordenanças de Julho, e no fim de tres dias o seu sceptro rojava pelas ruas de Paris. Luiz Filippe sanccionou as leis de Setembro, e elle, e a sua familia vagueam sem patria por esse mundo. Vós mesmos já decretastes a suspensão de todas as garantias, creastes conselhos de guerra, votastes a morte e o exterminio de povoações inteiras, e no fim de poucos dias fugieis como cobardes, escondendo nas casas dos amigos o fructo das vossas rapinas!

A imprensa, pois, a imprensa *revolucionaria* não morrerá; porque o unjo da liberdade vela por ella.

(ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO — *Revolução de Setembro*, n.° 2388, de 3 de Março de 1850).

Nunca imaginámos que voltariamos ao tempo nefasto do cabralismo em que se perseguia sem tréguas a imprensa. Enganámo-nos infelizmente.

Em o numero passado do *Conimbricense* dissémos que o nosso collega de Lisboa, o *Seculo*, havia sido querellado pela 11.ª vez.

A perseguição é, porém, incessante. Já temos a noticiar mais 3 querellas. O nosso collega foi pela 14.ª vez querellado!

Esta gente perdeu a cabeça! Pois cuidam que amordaçam a imprensa livre?! Estão de todo illudidos.

Com o seu intolerante procedimento não conseguem senão que as ideias republicanas se desenvolvam cada vez mais.

Para que se veja até que ponto chegou a injustiça e o acinte na perseguição á imprensa republicana convém saber que, o motivo porque o *Seculo* foi pela 14.ª vez querellado, é por ter transcripto um artigo de um periodico monarchico, que o poude publicar impunemente. O rigor está exclusivamente destinado para os jornaes republicanos. Os monarchicos podem dizer tudo quanto quizerem.

Em compensação os jornaes monarchicos, quer sejam ministeriaes, quer da opposição, nem uma palavra de censura dizem a respeito das perseguições que contra os seus collegas estão fazendo o governo e os seus delegados. Elles lá se entendem uns com os outros.

Apezar de tudo isso a imprensa, a imprensa *revolucionaria* não morrerá; porque o anjo da liberdade vela por ella. A imprensa tem vivido e ha de viver no meio dos grilhões.

Napoleão agrilhoou a imprensa, e morreu em Santa Helena. D. Miguel tinha a censura, e foi morrer no exilio. Carlos X referendou as ordenanças de Julho, e o seu sceptro rojava pelas ruas de Paris. Luiz Filippe sanccionou as leis de Setembro, e teve de emigrar com a sua familia. E entre nós Costa Cabral fez votar a *lei das rolhas* em 1850 e perseguiu violentamente a imprensa; e em Abril de 1851, depois de largar o poder, teve pela segunda vez de fugir do reino.

Sois muito pequenos, homens da situação actual, para que possaes conseguir o que não obtiveram vultos de outra esphera, embora atrabiliarios e despoticos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INGENUIDADE

O nosso collega da *Nação* diz em o seu numero de quarta feira ultima o seguinte:

—*Mandem lá ao papa o tostão da missa, que me disse na capella de S. João, que mandei pôr em S. Roque.*

—*Então quanto?*

—*Um milhão de cruzados.*

Assim dizia um rei de Portugal, o magnanimo D. João V, ao seu secretario d'estado, Diogo de Mendonça.

Quem diria n'aquella época e no opulento Portugal, que este, que para si conquistára novos mundos e á egreja dera novas gentes, pouco mais de um seculo depois, de mãos erguidas, por tantas vezes bateria á porta dos samueis da Europa, mendigando os meios de supprir as necessidades de um estado, cujos soldados rasos outr'ora jogavam, nos mares da China, os dados com peças de ouro?!!»

Então que queria que succedesse a um reino como Portugal, que na propria confissão do collega tem tido reis como D. João V, que enviava ao Papa *um milhão de cruzados* por *celebrar uma missa* na capella de S. Roque, mandada por elle fazer na Italia, e que desbaratava dinheiro de um modo pasmoso, de fórma que quando falleceu deixou o erario regio totalmente vazio?!

Por termos tido reis e governos que assim têm administrado a fazenda publica é que nos achamos no estado a que se refere o collega.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A BATALHA DO BUSSACO

Na carta do conselheiro Agostinho Albano da Silveira Pinto que publicámos em o *Conimbricense* de 24 de Setembro findo dizia elle:

«Será difficil descrever a desordem em que o exercito inglez e o quartel general se viu na noute de 27 para 28, para sair da cerca do Bussaco.»

Isto é uma confusão de Agostinho Albano. O exercito inglez não se retirou do Bussaco em a noute immediata á da batalha do dia 27 de Setembro de 1810; mas sim em a noute de 28 para 29.

No dia 28 pernoiteu o exercito de Massena nas suas posições; e no entanto mandava este que o general Montebrun com um forte destacamento fosse ver se descobria alguma passagem para o exercito, o que elle conseguiu, graças ás informações de um paisano portuguez, que lhe ensinou o caminho que sobre a direita vem de Mortagua a Boialvo e d'alli segue para o Sardão.

Foi pelas 6 horas da tarde do dia 28 que se poz em marcha o exercito francez, sendo a vanguarda composta do segundo corpo, do commando de Regnier.

Desde que lord Wellington conheceu a manobra do exercito francez tratou immediatamente de se retirar com o exercito anglo-luso sobre Coimbra, e d'aqui para as linhas de Torres Vedras; entrando logo em seguida n'esta cidade o exercito francez, no dia 1 do Outubro, faz exactamente hoje 71 annos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello

Com o maior pezar recebemos a noticia de haver fallecido o nosso particular amigo o sr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, lente de prima jubilado da faculdade de Theologia. Ha tempo tinha ido d'esta cidade para a sua casa de Louzada.

O fallecido era dotado de um animo extremamente bondoso, e por isso todos o estimavam.

Era o sr. D. Victorino natural de Soutello, comarca de Penafiel, onde nasceu no dia 22 d'Abril de 1800, sendo seu pae Manoel José Teixeira Rebello.

Tinha agora, portanto, perto de 81 annos e meio de edade.

Entrou para noviço na ordem dos conegos regrantes de Santo Agostinho, no mosteiro de Santa Cruz d'esta cidade, em o dia 30 de Agosto de 1816, e professou na mesma ordem no dia 14 de Setembro de 1817.

Passou em 1819 a frequentar os estudos do primeiro anno de Philosophia, e em seguida de Theologia, no collegio da Sapiencia da mesma ordem, mais conhecido por collegio Novo, onde hoje está a Misericordia.

Terminando o curso foi nomeado no mesmo collegio substituto ás cadeiras de Philosophia e Theologicas; e tres annos depois foi nomeado lente cathedratico de Escriptura Sagrada, que regeu até á extincção das ordens religiosas em 1834.

Durante a regencia d'esta cadeira foi escolhido pelo definitorio da ordem para se graduar na faculdade de Theologia na Universidade.

Só os mestres é que eram escolhidos para se graduarem, não precisando frequentar a Universidade, por a congregação dos conegos regrantes ter privilegio para isso.

Esse privilegio foi concedido aos conegos regrantes no reinado de D. Maria I, pela carta regia de 7 de Janeiro de 1788. Eram apenas obrigados a ir no fim do anno lectivo á Universidade fazer os seus exames.

Defendeu na Universidade conclusões magnas em 30 de Junho de 1831, as quaes dedicou ao D. prior geral do mosteiro de Santa Cruz, D. João da Assumpção Carneiro.

Ao mesmo tempo fez a costumada dissertação, que defendeu, sobre o seguinte ponto que lhe saiu por sorte:— *Evangel. S. Joan., cap.* XV, *v. 26. Analysis: Cum autem venerit Paracletus, quam ego mittam vobis a Patre (spiritum veritatis, qui a Patre procedit), ille testimonium perhibebit de me.*

O sr. D. Victorino deduziu d'este ponto o seguinte porisma: — *Spiritus Sanctus, verus Deus, a Patre Filioque procedit.*

No mesmo anno de 1831, a 13 de Julho, fez exame privado, e recebeu o grau de doutor na faculdade de Theologia aos 25 d'esse mez.

Doutorou-se tambem no mesmo dia e na mesma faculdade, Fr. José de S. Paio, dos eremitas calçados de Santo Agostinho.

Quando em 1834 foram extinctas as ordens religiosas foi o sr. D. Victorino viver para a companhia de seu pae; e passados alguns annos exerceu o cargo de professor no collegio da Formiga.

Tendo sido estabelecido, para a admissão ao professorado da Universidade, o systema chamado *longa opposição*, pelo decreto de 20 de Setembro de 1844 e regulamento de 17 de Dezembro de 1845, veiu para Coimbra habilitar-se para o professorado, e obteve o primeiro despacho em 2 de Março de 1848.

Foi nomeado lente cathedratico em 12 de Abril de 1853, e lente de prima, decano e director da sua faculdade, em 25 de Fevereiro de 1875, jubilando-se logo em seguida.

A congregação da faculdade de Theologia, em sessão de 19 de Fevereiro de 1858, nomeou uma commissão de tres membros, de que fazia parte o sr. D. Victorino, para examinar a *Synopsis sacrae hermeneuticae*, organisada pelo sr. dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, para substituir o *Conspectus hermeneuticae sacrae Novi Testamenti*, feito por Fr. Joaquim de Santa Clara.

Essa commissão apresentou o seu parecer logo no dia 8 de Março.

Em 1876 imprimiu-se a oração de *Sapientia*, por elle recitada no dia 16 de Outubro d'esse anno.

Exerceu de 1878 a 1879 o cargo de provedor da Santa Casa da Misericordia, onde tinha sido reitor do collegio dos meninos orphãos; sendo ultimamente agraciado com a carta de conselho.

Sentimos profundamente o fallecimento do nosso bom amigo o sr. conselheiro D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, e acompanhamos a sua familia na sua justa dor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRÃ-CRUZ

El-rei D. Luiz I, filho da rainha D. Maria II, offereceu ao sr. presidente do conselho de ministros e ministro do reino, Antonio Rodrigues Sampaio, a grã-cruz da ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Merito, no dia do anniversario natalicio de seu filho o principe real D. Carlos, neto da mencionada rainha D. Maria II.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EDITAL

A camara municipal de Coimbra faz saber que, por accordão da commissão executiva da junta geral do districto de 19 de Setembro corrente, foram approvadas as seguintes

Posturas

1.ª—Illuminação publica da cidade

Art.° 1.°—Toda a pessoa que sem auctorisação da camara municipal apagar alguns dos candieiros, que servem de illuminação publica a esta cidade, será punida com a multa de cinco mil réis e no caso de reincidencia no dobro da mesma multa.

Art.° 2.°—Todos os chefes e paes de familia, administradores e tutores são responsaveis pelo pagamento das multas e custas que digam respeito ás transgressões da presente postura, praticadas pelos seus filhos e tutelados menores, e pelos seus familiares e criados. Coimbra, paços do concelho, 13 d'Outubro de 1880.—Lourenço d'Almeida Azevedo—Manoel d'Almeida Cabral—Jacintho Alberto Pereira de Carvalho—José Baptista Pombeiro—Augusto Pinto da Costa Salema.

2.ª—Limpeza de cavalgaduras em logares publicos

Em substituição do § unico do art.° 55.° do codigo de posturas municipaes em vigor n'este concelho:

§ unico.—Incorre na mesma pena toda a pessoa que limpar cavalgaduras em logares publicos depois das 6 horas da manhã no verão e depois das 8 no inverno.—Coimbra, paços do concelho, 13 de Julho de 1881. — Lourenço d'Almeida Azevedo — Joaquim Maria Martins — Augusto Pinto da Costa Salema — Manoel d'Almeida Cabral — José Libertador Magalhães Ferraz.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 29 de Setembro de 1881.

Servindo de presidente, o vereador mais votado—*José Libertador Magalhães Ferraz.*

COMMUNICADO

Sr. redactor. — Ancião, 22 de Setembro de 1881.—O seu mui lido *Conimbricense*, n.° 3559, fez-me cair das nuvens com o communicado alli inserto e firmado por José Luiz de Macedo. Esperava effectivamente resposta, mas em vel-o e firmada não por aquelle *cataplasma* Má-cedo, mas por um senapismo qualquer da mesma proveniencia. Naturalmente as musas não se prestaram á mentira e o auctor do escripto, que não é o signatario, porque esse tem tanto de bom como de sabio, limitou-se á simples prosa, adoptando grande parte dos termos empregados no meu communicado que accusa de escripto em linguagem rasteira.

Realmente não devia ligar-lhe importancia alguma, porque não vejo d'aquella estupida resposta, que os factos por mim referidos sejam contestados, vejo apenas umas poucas de sandices, que mais os comprovam e acarretam um ridiculo pasmoso para os auctores, classificando-os de chapados ingenuos.

A minha accusação consistia e consiste em apontar os seguintes factos apenas, deixando outros de maxima gravidade para opportuna occasião: «Que o salafrario selvagem esfóla os seus devedores com juros fortissimos. — «Que foi e mandou a casa dos mesmos para receberem a lista das suas mãos, sob pena de lhe pagarem ou serem citados.— «Que depois das eleições mandou citar os que não votaram com elle e não lhe pagaram. — «Que podia ser entalado pelo estado immundo e espeluncoso em que tem a pharmacia para onde quasi só os curandeiros receitam.» — O pobre diabo vem com aquelle escripto, imaginando ser a sua defeza, e afinal sae-lhe uma plena confissão dos factos imputados.

O sr. Salafrario, (visto acceitar tal *caldo*), quando assignou aquelle escripto, estava de certo com alguma doença, por exemplo febre aphtosa, que lhe tinha feito tresvariar a razão. O que é a gente fiar-se em rapazes!

Falla n'uma certidão do juiz de paz, no *modico* juro de 10 %, na auctoridade de tres respeitaveis medicos e no desejo de saber quem eu sou.

O juiz de paz tem sido a maior victima nas suas unhas, e se ainda hoje tem pelle, será talvez por lhe ter dado boa *cortimenta*.

Este não lhe podia passar a certidão a que allude, por não ser das suas attribuições, mas se o fez é certo que declara terem sido pelo menos citados tres individuos e não nega que muitos o não foram por se anticiparem no pagamento das suas dividas.

Quanto ao juro, confessa ingenuamente que é de 10 %!

Pelo que respeita á auctoridade dos tres sabios medicos, que eu muito acato, não nos offerece attestados dos mesmos que affirmem os seus juizos favoraveis, com referencia á sordida pharmacia, nem mesmo é capaz de os apresentar, porque aquelles cavalheiros são bastante serios para não dizerem por escripto o contrario do que lhes temos ouvido verbalmente, e não só a estes mas a outros d'egual respeitabilidade.

Poderá ser que tal pharmacia depois do meu communicado esteja melhorada, e se assim fôr, estimo immenso, por ver que aquelle escripto produziu algum benefico resultado.

Com relação á minha pessoa cumpre-me declarar, que, se não transcrevo o meu nome, não é por covardia, é só para que o publico não saiba que eu me rebaixo a ligar importancia a uma tão asquerosa creatura; em todo o caso vou dar-lhe uma clara indicação para me ficar conhecendo: — Sou o individuo que s. s.ª *salafraria* mimoseou com um *elevado elogio*, n'uma carta que escreveu a um meu amigo de Coimbra.

Agora que fica sabendo quem é o seu cabrion, saia-se com todas as suas iras, que eu o fico esperando para lhe offerecer uma verga que ata tres beiços d'uma assentada.

Por hoje basta, mas até breve.

O amigo da verdade.

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra. — Na forma do costume houve hoje missa solemne do Espirito Santo na real capella da Universidade e o juramento do corpo docente.

Viajante.—Esteve ha dias n'esta cidade o sr. conselheiro José Dias Ferreira, e em seguida se dirigiu para a capital.

Vinha da Galliza e da sua digressão na provincia do Minho.

Os jornaes de Valença e Braga dão noticia dos jantares politicos, que houve n'aquellas terras, em honra do sr. Dias Ferreira, e dos notaveis discursos que este estadista pronunciou n'essas occasiões.

Centro operario de Coimbra. —Vae ser impresso o projecto de estatutos do centro operario de Coimbra, devendo reunir-se no dia 16 do corrente a assembleia geral, a fim de proceder á sua discussão.

Companhia edificadora Figueirense. — Em sessão da assembleia geral d'esta companhia foram approvadas todas as propostas da direcção, exceptuando a 4.ª que se referia á eliminação da gratificação ao director encarregado da gerencia da companhia, e a 5.ª que foi substituida pelo rateio de 10 % por acção, em logar do dividendo de 7 a 8 %, e a 6.ª, que ficou prejudicada por aquella modificação.

O rateio só é pago na sede da companhia.

Ficaram eleitos os seguintes accionistas:

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente—Bacharel Lucas Fernandes das Neves.

Vice-presidente — Dr. Francisco Antonio Diniz.

1.° secretario—Antonio Vieira.

2.° dito—Jeronymo Lopes.

1.° Vice-secretario—Bacharel Luciano Xavier da Silva.

2.° dito—Lino Alberto de Santa Clara.

CONSELHO FISCAL

Bernardino Teixeira d'Araujo da Silva Ferraz.

Bacharel Francisco Lopes Guimarães.

Manoel da Costa e Silva.

1.° supplente—José Rodrigues de Carvalho.

2.° dito—Antonio da Silva Guimarães.

DIRECÇÃO

Bernardo Augusto Lopes.

Antonio Martins Cardoso.

João Carlos Martins d'Oliveira.

1.° supplente—Carlos da Costa Guia.

2.° dito—Emygdio Marques Ramos Pinto.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Ariosto Machado—Brado d'Alma—Homenagem a Camões—Poema de Natercia.*

«Porto—A. Mello—editor—1881.»

—«*Relatorio e contas das casas do Asylo da infancia desvalida—1880.*

«Lisboa—Imprensa Nacional—1881.»

—«*Delta do Zambeze—Mappa coordenado por Affonso de Moraes Sarmento, engenheiro militar, de accordo com os dados e observações por elle colhidos durante as suas viagens de 1877-1880.*»

—«*Angelina Vidal—Jesus no Templo.*

«Lisboa, typographia Gutierres—1881.»

Grande incendio.—Ha dias houve no Porto um pavoroso incendio, que destruiu varias casas em Cima do Muro e rua da Reboleira.

Outro grande incendio.—*Moscou*, 28, t. — Rebentou hoje ás 8 horas da manhã um violento incendio, que já reduziu a cinzas 20 lojas e ameaça o grande bazar; por emquanto ainda não foi possivel dominar o fogo.

Moscou, 28, n.—Bazar completamente incendiado. O fogo continua.

Moscou, 29.—As perdas produzidas pelo incendio do grande bazar calculam-se em dois e meio milhões de rublos. Estava tudo seguro.

Cholera morbus.—Este terrivel flagello está fazendo devastações no Oriente. Por noticias de Djeddah consta que se manifestou entre os peregrinos de Meca. Tambem já appareceu em uma povoação da Hungria.

Inauguração da linha ferrea de Caceres. — Diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que os periodicos hespanhoes trazem os termos geraes em que ficaram resolvidos o itinerario e programma dos festejos com que serão solemnisadas a visita de el-rei D. Luiz á nação visinha e a inauguração da linha que estabelece uma nova communicação entre Portugal e Hespanha.

Ao anoitecer do dia 7 partirá da estação da Atocha, em Madrid, e pela linha de Malpartida, o comboio regio, devendo chegar no dia 8, ás 7 da manhã, ao Arroyo, ponto onde se juntarão as auctoridades e corporações da provincia, encarregadas de receber e comprimentar o rei.

Acto continuo, o comboio partirá outra vez, para chegar entre as 9 e as 10 horas da manhã a Valencia d'Alcantara.

Á mesma hora chegará el-rei D. Luiz, celebrando-se a entrevista, e um almoço preparado pela empreza da linha debaixo de barracas de campanha para esse fim armadas.

Uma musica militar executará, á chegada do sr. D. Luiz, o hymno portuguez, e as forças do exercito hespanhol tributarão aos dois soberanos as honras da ordenança.

Ás 11 da manhã partirão os reis para Caceres, onde chegarão aproximadamente á 1 hora, procedendo-se em seguida, á benção das locomotoras.

Depois fará a sua entrada na povoação a regia comitiva, dirigindo-se em primeiro logar á egreja parochial, para assistir ao *Te-Deum*.

Em seguida verificar-se-ha a recepção,— talvez no palacio do governo da provincia, assistindo depois os reis a uma corrida de

---

peratriz rainha, nossa senhora, durante a ausencia de sua magestade, o senhor D. Miguel, no dia 31 de Julho do presente anno, e se o mesmo augusto senhor D. Miguel I fallecer sem successão legitima, juro successora e soberana do reino de Portugal, Algarves, ilhas adjacentes, e mais dominios ultramarinos dependentes da soberania de Portugal, a sua alteza real, a serenissima senhora princeza da Beira, D. Maria Thereza, e por sua morte (que Deus afaste) a sua alteza, o serenissimo senhor infante D. Sebastião de Bragança e Bourbon, seu augusto filho, portuguez por sangue, por nascimento, e tambem pelo solemne contrato de casamento de seus augustos paes; e outrosim juro, finalmente, defender até á morte todos os referidos sagrados e legitimos direitos, e não reconhecer jámais outros quaesquer, por serem usurpados e impostos pela força, e inteiramente oppostos ás leis fundamentaes do reino, que ligam os vassallos e os soberanos tambem: assim Deus me ajude, e se não, não.»

Quartel general de Villa Nova de Serena, 21 de Setembro de 1826.—Ajudante general —Abreu.—Esta conforme o original—Antonio Joaquim Guerreiro, capitão ajudante d'ordens, que sirvo de secretario militar.

Auto do juramento, prestado pelos revoltosos miguelistas, no dia 22 de Setembro de 1826, em Villa Nueva de la Serena, na forma que tinha sido ordenado pelo seu commandante.

Divisão realista do Alemtejo.—Auto do juramento, prestado pela dita divisão, para defender os direitos da legitimidade do senhor rei de Portugal, D. Miguel I, nosso senhor:

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, aos 22 dias do mez de Setembro de 1826, em Villa Nueva de la Serena, reino de Hespanha, no quartel general do commandante da sobredita divisão, Antonio Tavares Magessi de Carvalho, fidalgo cavalleiro da casa de sua magestade fidelissima, commendador professo na ordem militar de S. Bento d'Aviz, e brigadeiro general dos exercitos do mesmo augusto senhor: foram presentes os abaixo assignados, a quem o mesmo brigadeiro, depois de haver jurado aos Santos Evangelhos, em que poz sua mão direita, deferiu egual juramento, que é pela maneira seguinte:

«Juro manter, e defender os direitos da legitimidade do senhor rei de Portugal e dos Algarves, D. Miguel I, nosso senhor, e de sustentar com risco da minha vida, derramando todo o meu sangue, para fazer valida e constante a acclamação, que fiz do mesmo senhor rei, e da regencia de sua augusta mãe, a imperatriz rainha nossa senhora, durante a ausencia de sua magestade, o senhor rei D. Miguel, no dia 31 de Julho do presente anno. E se o mesmo augusto senhor, D. Miguel I, fallecer sem successão legitima, juro successora e soberana dos reinos de Portugal, Algarves, ilhas adjacentes, e mais dominios ultramarinos, dependentes da soberania de Portugal, a sua alteza real, a serenissima senhora princeza da Beira, D. Maria Thereza, e por sua morte (que Deus afaste) a sua alteza, o serenissimo senhor infante D. Sebastião de Bragança e Bourbon, seu augusto filho, portuguez por sangue, por nascimento, e tambem pelo solemne contracto de casamento de seus augustos paes. E outrosim juro, finalmente, defender até á morte todos os referidos sagrados e legitimos direitos, e não reconhecer jámais outros quaesquer, por serem usurpados e impostos pela força, e inteiramente oppostos ás leis fundamentaes do reino, que ligam os vassallos e os soberanos tambem: assim Deus me ajude, e se não, não.»

Em prova da verdade referida, para constar em todo o tempo, e poder chegar ás mãos de sua magestade fidelissima, o senhor D. Miguel I, e da serenissima senhora sua mãe, a imperatriz rainha nossa senhora, legitima regente de Portugal, e de sua alteza real, a serenissima senhora princeza da Beira, D. Maria Theresa, immediata successora da corôa de Portugal, e da sua alteza serenissima, o senhor infante D. Sebastião, successor de sua augusta mãe; eu, D. João d'Abreu da Silva Lobo, ajudante general da divisão, por ordem do general commandante da mesma sobrescrevi e assignei este auto, do qual se tiraram tres copias authenticas, e um duplicado do original, para ficar no archivo da divisão — Magessi — D. João d'Abreu da Silva Lobo, ajudante general;—Antonio Tavares Magessi, brigadeiro general.

(Seguem-se 87 assignaturas.)

Termo do encerramento:—No mesmo dia e anno se concluiu o mencionado juramento com as formulas expressadas, e declarações contheudas no auto de abertura. E para constar mandou o sobredito general commandante da divisão fazer este termo, que eu, D. João d'Abreu da Silva Lobo, ajudante general subscrevi e assignei.—D. João d'Abreu da Silva Lobo, major ajudante general.

touros, preparada para que o sr. D. Luiz conheça o espectaculo nacional dos hespanhoes.

Terminado este, haverá jantar official, preparado pela empreza, e, uma vez terminado, regressará a Portugal o sr. D. Luiz. O rei D. Affonso passará a noite visitando o casino e assistindo a um baile, que se prepara para o festejar.

Na manhã do dia 9 irá o rei de Hespanha ás minas de phosphatos, onde a sociedade proprietaria, presidida pelo sr. Moret, o obsequiará com um almoço. Uma vez visitado o estabelecimento, regressará D. Affonso a Madrid, onde chegará no dia 10 de madrugada.

Ainda que não conhecido do publico de um modo official, os periodicos de Madrid consideram como definitivo este programma.

Correspondencia da Figueira.—Por nos ter chegado a carta do nosso estimavel correspondente da Figueira, quando já se achava no prélo este jornal, não a podemos hoje publicar. Irá, porém, em o numero seguinte.

A camara de Poiares.—O nosso amigo o sr. José Maria Henriques, vice-presidente da camara municipal de Poiares, enviou-nos a seguinte declaração:

«Sr. redactor.—No seu jornal, n.º 3561, de 27 do corrente, deparei com um pedido do sr. José Rodrigues da Cunha Junior, como arrematante da pedra britada, para a estrada que a camara anda construindo. Temos a declarar que esta camara nada tem com o arrematante, mas sim com o encarregado dos trabalhos, e logo que este sr. apresente documento do mesmo de ter cumprido, será pago de toda e qualquer quantia que se lhe dever. —Poiares 29 de Setembro de 1881. —O vice-presidente da camara, *José Maria Henriques.*»

Homenagens funebres.—O nosso amigo o sr. conselheiro D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, de que n'outra parte d'este jornal publicamos um resumo biographico, falleceu quasi repentinamente na sua casa de Louzada, no dia 27 de Setembro ao meio dia.

O seu cadaver foi depositado no dia 28 á noute na egreja parochial de Santa Maria de Villar do Torno, sendo acompanhado por um grande numero de cavalheiros visinhos e de povo, levando a chave do feretro o sobrinho do fallecido, monsenhor João Chrysostomo Pacheco Pereira da Cunha, protonotario de sua santidade e capellão fidalgo da casa real.

No dia 29, pelas 9 horas da manhã, verificou-se o seu funeral, assistindo a irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Unhão, com 33 ecclesiasticos.

ANNUNCIOS

Companhia edificadora figueirense

1 DESDE segunda feira, 3 d'Outubro, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio de Bernardo Augusto Lopes, na villa da Figueira da Foz, está em pagamento o rateio de 10 % por cada acção d'esta companhia.

Os srs. accionistas devem apresentar as suas acções.

2 NA TRAVESSA da rua do Norte, n.º 70, arrendam-se quartos independentes, e na mesma casa se vende comida por quarteis, diario ou mensal.

3 FELICIA DA CONCEIÇÃO SOARES, cabelleireira, participa ás suas freguezas e amigas, que se mudou para a rua de Joaquim A. d'Aguiar, n.º 92, Coimbra.

4 NO DIA 16 de Outubro, pelas 11 horas da manhã, na villa de Pereira, junto á egreja, se venderá em praça particular, se o preço convier, uma propriedade denominada o Lameiro de Pereira, e as aguilhadas de terra que são pertença do mesmo Lameiro, situadas no campo de Pereira, tudo pertencente a casa dos srs. Britos, de Coimbra. Os arrematantes serão obrigados a pagar 10 por cento no acto da arrematação, signal que perdem se no espaço de 8 dias não concluirem o pagamento e effectuarem a competente escriptura.

AGUA MINERAL NATURAL DO VERNET

AUTORISAÇÃO DO ESTADO — APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA

(A Perola das Aguas de Mesa)

MEDALHA EXCEPCIONAL NA EXPOSIÇÃO UNIVᵃˡ 1878 — MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE MELUN 1880

Perto de VALS por JAUJAC (Ardeche)

A Agua de VERNET é a mais gazosa das aguas Mineraes Francezas, a mais rica e a Melhor das Aguas de Mesa, conhecidas na França e no Estrangeiro.

Dirigir os pedidos as Sʳ RAOUL BRAVAIS, director da Sociedade dos Productos RAOUL BRAVAIS e das Aguas Mineraes Naturaes, 26, *Avenue de l'Opera*

DEPOSITOS PRINCIPAES EM PARIZ: 13, Rue Lafayette e 30, Avenue de l'Opera.

onde se acha igualmente os productos tão conhecidos e apprecidos pelo publico: Ferro Bravais e Quinaquina Bravais.

As acreditadas machinas para coser DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

SÓMENTE SE ADQUIREM A PRAZOS DE

500 REIS SEMANAES

E 10 % DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO

EM

COIMBRA

31—Rua do Visconde da Luz—33

(DEPOSITO GERAL)

32—Rua do Visconde da Luz—36

(JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA)



Marca da Fabrica

FIGUEIRA DA FOZ

12 A—Rua das Flores—12 C

(ADRIANO ALVES PEREIRA)

Oliveira do Hospital

ANTONIO FILIPPE M. GEADAS

6 EM TODAS ESTAS CASAS se vendem pelos mesmos preços e em eguaes condições.

Cautella!... Como as machinas da Companhia Fabril **Singer** tem tido grande acceitação e procura, devida sem duvida á sua solida construcção, perfeição e facilidade do trabalho, tem apparecido **falsificações** de construcção fraca e ordinaria, mas muito **pintadas** para mais facilmente seduzir o publico. Todas as machinas que forem apresentadas debaixo do nome **Singer**, ou outro qualquer, mas que tenham a mesma fórma, apparencia e combinação mechanica, e que não tenham a **marca da fabrica Singer**, que deve ser egual em tudo ao desenho aqui apresentado, são infimas **falsificações** das sem rivaes machinas **Singer**.

Muita cautella todas as vezes que se tiver de comprar machina, e confrontar sempre a **marca da fabrica** que a machina tiver com este desenho para se não ser enganado.

JESUS NO TEMPLO

PELA EXIMIA POETISA

D. ANGELINA VIDAL

Esta explendida poesia, uma das melhores producções poeticas da distincta escriptora, está á venda nas seguintes livrarias:—Viuva Bertrand, Chiado, 73 e 75; Pacheco J. Carmo, rua Aurea, 136; Industrial, rua Augusta, 229, 231; Nacional e Estrangeira, de José Antonio Rodrigues, rua do Ouro, 186 e 188; de João Paulo Martins Lavado, rua Augusta, 95; nas tabacarias de João Azevedo, largo do Camões, 81; e na rua de S. Roque — Independencia, 121, e nos Kiosques do Rocio, Aterro e Patriarchal.

Preço 100 reis

8 O COLLEGIO PARTICULAR para meninas, internas e externas, preços commodos, rua de Joaquim A. d'Aguiar, n.º 92, Coimbra, sob a direcção de D. Maria Guilhermina, proporciona ás educandas boa educação litteraria e religiosa, com as prendas proprias d'uma senhora.

ATTENÇÃO

9 EM COIMBRA, na rua dos Militares, n.º 11, ha duas senhoras muito decentes, que recebem até 6 estudantes de menor edade para preparatorios, onde tem casa, mesa, roupa lavada e gommada por preço modico, prestando-se a vigial-os. Quem pretender póde dirigir-se á mesma rua e numero.

10 NA RUA DE J. A. D'AGUIAR, n.º 74, se vendem capas e batinas novas por preços os mais reduzidos, para homem de 12$000 réis para cima e para pequenos de 10$000 para cima.

Venda de casas

11 ADRIANO DA SILVA ESPINGARDA, morador na rua Direita, d'esta cidade, faz venda de uma casa, livre de qualquer onus, sita na rua de Mathematica, n.ºˢ 26 e 28, compondo-se de loja e tres andares, se o maior lanço convier na praça que se ha de effectuar no mesmo local, no proximo dia 2 de Outubro, ás 11 horas da manhã. O mesmo sr. recebe em carta fechada qualquer proposta a tal respeito.

Coimbra, 20 de Setembro de 1881.

CASAS

12 ALUGA-SE uma toda estucada, propria para familia, na Ladeira do Seminario, n.º 8.

LIQUIDAÇÃO

JOÃO SERIO VEIGA

RUA DO CORVO

COIMBRA

13 PRETENDENDO liquidar um grande sortimento de guarda-chuvas de seda nacional e estrangeira, para homem e senhora, annuncia por este modo a todas as pessoas que desejem prevenir-se para a estação invernosa, que não encontram n'outra qualquer casa guarda-chuvas por egual preço.

SOLICITADOR

14 MANOEL DA SILVA ROCHA FERREIRA, rua da Moeda, 56.—Coimbra.

ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO JUNIOR

COM

ESTABELECIMENTO

DE



ALFAIATE



14, RUA DO INFANTE D. AUGUSTO, 22

15 PREMIADO na exposição districtal de Coimbra com a medalha de prata, e na de Vienna de Austria, participa aos seus freguezes e amigos que acaba de lhe chegar um variado sortimento de fazendas proprias para a presente estação, e bem assim pannos pretos para batinas, continuando a fazer os preços mais diminutos.

Venda de predios livres

16 O SOLICITADOR M. S. Rocha Ferreira, no dia 23 de Outubro de 1881, em Coimbra, rua da Moeda, 56, pelo meio dia, faz praça particular, convindo o preço, dos predios seguintes:

Uma insua no sitio das Laranjeiras, freguezia do Ameal. Parte do norte com José de Moraes; sul com terras da Rondofia: nascente com herdeiros de Antonio Joaquim da Silveira; e poente com dr. Antonino.

Terra no Rodello, freguezia de Ribeira de Frades. Confina do norte com o casal do Val d'Alvim; sul com valla marginal do Mondego; nascente com o visconde de Taveiro; e poente com Manoel Diniz Mendes.

Terra no Val d'Alvim, freguezia da Ribeira. Limita do norte com D. Maria José Secco; sul com herdeiros de José Fortunato Leite; nascente com herdeiros de Maria Victoria, Francisco Pessoa e outros; e poente com Papo de Perdiz.

Pinhal no sitio das Couvadas, freguezia da Anobra, que entesta de todos os lados com o visconde de Taveiro.

Pinhal no sitio da Serra, freguezia da Anobra. Pega do norte com Venancio José d'Almeida; sul com João Rigueiro; nascente e poente com estradas publicas.

Pinhal na Raposeira, freguezia d'Antanhol. Confronta do norte com Manoel Mendonça; sul com José Soares; nascente e poente com estradas publicas.

Condições:—As rendas pendentes são para o proprietario. O arrematante só é admittido a lançar depois de fazer um deposito de 5 % do valor em que o predio que pretenda fôr á praça, nas mãos do procurador, cuja quantia lhe será restituida, caso não fique com o predio, revertendo comtudo a favor do dono do mesmo, quando se arrependa. Caso algum predio não esteja na matriz, não se responde pela multa fiscal.

Para tratar o annunciante, o qual recebe propostas em carta fechada até á vespera da praça, e mostra qualquer predio Joaquim Taborda, de Taveiro.

OUTONO 1881

17 RAIZES de rainunculos—tulipas—jacinthos—anemones—gladiólos. Grande variedade de sementes de hortaliças — tudo chegado recentemente de Hollanda. Estabelecimento de horticultura de A. M. S. Castro—Rua do Visconde da Luz, n.º 12.

POMADA DO DR. QUEIROZ

18 EXPERIMENTADA ha mais de 10 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33

LISBOA

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	860

Numero 3563 | Terça feira 4 de Outubro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O MARQUEZ DE POMBAL

II

O sr. dr. Manoel Emygdio Garcia, no seu interessante opusculo, publicado em 1869 — *Estudos critico-historicos* — apreciando o marquez de Pombal diz: «O despotismo, a tyrannia de que se argue Pombal era imposta pelas necessidades, como o unico meio de chegar á liberdade.»

Este ponto de saber se os fins que tinha em vista o marquez de Pombal eram de chegar á liberdade; ou se elle queria apenas promover os melhoramentos publicos, mantendo sempre a plena auctoridade monarchica, é o que não será facil de resolver.

Inclinamo-nos a esta ultima opinião, com quanto concordemos que muitos dos actos do marquez de Pombal vinham a dar no futuro em resultado o desenvolvimento das ideias liberaes, como hoje as entendemos, embora não fosse essa a sua vontade.

Póde-se, porém, sem grave injustiça negar os importantissimos serviços que o marquez de Pombal prestou a este reino? Qual é o ministro que durante o governo absoluto levantou o paiz á altura a que chegou pelos esforços do grande ministro de D. José I?

O auctor dos artigos — *O monumento ao marquez de Pombal* — que se andam a publicar no *Progresso Catholico* de Guimarães, reunindo para isso tudo quanto póde achar de odioso nos actos d'aquelle ministro; para ser justo não deve tambem occultar os notaveis serviços que elle prestou, e que resumimos do mencionado opusculo do sr. dr. Garcia. O marquez de Pombal:

— Restaurou a disciplina militar.

— Fortificou as praças d'armas.

— Renovou a marinha.

— Reanimou a agricultura.

— Restaurou e desenvolveu as artes, de todo esquecidas, e vivificou o commercio moribundo.

— Restabeleceu e firmou o credito publico, e organisou as finanças.

— Reformou e ampliou os estudos superiores, segundo os progressos litterarios e scientificos do seculo.

— Abriu as portas da instrucção popular, fechadas pelo jesuitismo, áquelles que durante seculos haviam sido condemnados ás trevas da ignorancia e da superstição.

— Instituiu mais de oitocentas escolas gratuitas para o ensino primario.

— Creou e dotou collegios, escolas secundarias e professionaes para a navegação, commercio e outras industrias.

— Diminuiu as prerogativas, cerceou os privilegios e abateu o orgulho da nobreza.

— Tentou apagar odios de raças e extinguir luctas de crenças religiosas.

— Abriu caminho amplo á confusão das classes e á egualdade perante a lei.

— Tornou livres os indigenas do Brazil, e levantou barreiras ao trafico infame e degradante da escravatura.

— Reprimiu as despoticas exigencias e a preponderancia orgulhosa da *insaciavel* Inglaterra.

— Frustrou os planos *ambiciosos* da Hespanha.

— Celebrou tratados politicos e commerciaes com muitas nações da Europa, e com outras o pacto da nossa independencia e dignidade nacional.

— Fundou e organisou companhias de commercio e industria, para reanimar as nossas colonias, ou de todo abandonadas, ou presas da cubiça de estranhos especuladores.

— Restringiu o tremendo poder da inquisição, e proscreveu os autos de fé.

— Dobrou e venceu a preponderancia pontificia, e refreou, por vezes, a cholera do Vaticano, apontando ao Papa quaes os limites onde devia expirar o seu poder temporal e politico ....

— Substituiu á auctoridade dos jurisconsultos romanos e ás arguc!as e sophismas dos glossadores, que mantinham agrilhoadas as leis e a jurisprudencia ao imperio absoluto d'uma sciencia convencional, curvada sob o peso de muitos seculos e já decrepita — a auctoridade da Razão, esse poder soberano, capaz de descobrir a verdade; alargando assim o campo de exploração a um dos maiores genios do seculo — Paschoal José de Mello Freire, o sabio jurisconsulto portuguez, que por si só egualou, se não é que excedeu, ao mesmo tempo Montesquieu e Beccaria.

— Vendo que as artes e as sciencias floresciam na Inglaterra e por quasi toda a Allemanha, para logo viu tambem a necessidade de operar uma revolução completa no mundo scientifico, litterario e artistico; e foi ella tão profunda e salutar, que, no dizer de Almeida Garrett «tudo mudou de face; cahiu o collosso jesuitico, o reino de Aristoteles e a barbaridade Thomistica, para lhe succeder Milton, Baccon, Descartes, Newton, Lyneu e outros.»

É que o reflexo d'uma nova luz brilhava do lado do septemtrião, para inundar com o seu esplendor a nós «os meridionaes, que estudavamos as *cathe-*

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXVI

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Proclamação dos miguelistas revoltados, evadidos para a Hespanha, e alli impressa

Portuguezes! Sereis sujeitos ao imperio do Brasil e dependentes de seu governo? Ficará degradada da ordem das nações aquella, que outr'ora respeitada na Europa atravessava victoriosa a resequida zona, e arbitra da paz e da guerra demandava guerreira todos os golfos e enseadas nos mares d'Africa, America e Asia, formando estabelecimentos n'umas e outras costas? Será colonia do imperio do Brasil a metropole de tantos estados?

Não quizeram os brasileiros conservar-se sujeitos ao governo da mãe patria que descobriu, conquistou, povoou, e civilisou aquelles estados, e vós, cedidos todos os direitos sobre o Brasil, deixar-vos-heis arrastar á vileza de vos sujeitardes ao governo de vossas antigas colonias, atropeladas as leis fundamentaes do estado, que nem ao monarcha, nem aos povos é licito infringir, ou alterar; quebrados os foros da nação, e postergados seus usos, e seus costumes?

Vereis com indifferença que se usurpem ao vosso legitimo rei o senhor D. Miguel I seus incontestaveis direitos á corôa de Portugal, para se cumprirem os planos da hydra revolucionaria, apoiados pelo fementido gabinete da aleivosa Inglaterra? Vereis com indifferença que se ultraje vossa independencia, recorrendo-se ao *casus foederis*, que posto não foi reconhecido para se auxiliar com tropas o senhor D. João VI, ao tempo da sua partida para o Brazil, comtudo é admittido hoje nas dissensões que vos dividem, para vos imporem as bayonetas inglezas, uma Carta Constitucional, destructora da religião de vossos paes, das regalias da corôa, e dos privilegios da nação? Vereis com indifferença que se renovem entre vós e a Gram-Bretanha tratados, que arrastando Portugal á mais miseravel indigencia, em proveito do commercio e industria ingleza, levam aos vindouros o nome portuguez coberto do mais vergonhoso opprobrio? Vereis com indifferença, que se proprie a Inglaterra vossas possessões ultramarinas, restos de vossa antiga grandeza, e monumentos de vossa antiga gloria, para ter n'ellas umas novas ilhas jonicas? Vereis com indifferença, que se faça de Lisboa, antigo emporio das riquezas do mundo, um novo Gibraltar, e de Portugal, reino sempre livre e sempre independente, uma nova Irlanda? Vereis com indifferença, que se empregue o nome do augusto imperador do Brasil, para que se realisem os projectos concebidos ha mais de um seculo, e principiados a executar por John Methuen, de fazer de vós uns servos adscripticios da Inglaterra?

Ah! portuguezes! Não consistaes em tal degradação: mais pobres e mais minguados eram os antigos lusitanos, e assistidos somente de seu brio, e de sua coragem, além do direito de nação, repelliram denodados as pretensões dos fenicios, cartaginezes, romanos, suevos, vandalos, e de diversos povos que em differentes tempos pretenderam avassallal-os. Attendei que a alliança, que liga a Gram-Bretanha a Portugal, não tem outro fundamento que o de uma especulação mercantil; recordae o tratado do casamento da senhora infanta D. Catharina, e recordae a guerra da successão á corôa de Hespanha. Não vos deixeis arredar do pensamento de que na portiosa agitação, que ultimamente comoveu a Europa, não serviram vossas fazendas, vosso sangue, e vossas vidas se não para a salvação, para a gloria, e para a prosperidade da Inglaterra: diga-o o plano de operações de lord Wellington, que procurou defender a Gram-Bretanha na peninsula, e não a mesma peninsula; diga-o o vergonhoso tratado de 1810, em que o ardiloso e insolente ministro lord Strangfort, rejeitando mais concessões conquistou Portugal quando sacudia o jugo do tyranno da Europa; diga-o o congresso de Vienna em que não se queriam admittir vossos embaixadores, e digam-o os despojos da batalha de Vittoria, apropriados pela Inglaterra.

Porem é chegado o tempo de recuperar vossa antiga gloria, e vossa antiga independencia: o restaurador da monarchia caminha para vós; correi qual primeiro ao seu encontro saudando o vosso rei, não vos illudaes com suas palavras reprovadas pela justiça, e pela razão, e ditadas por *pedreiros livres*, portuguezes abastardeados, vendidos ao governo inglez, e traidores á patria, não menos em Portugal, que nas côrtes estrangeiras; e assim dae ao mundo o exemplo de uma nação briosa, que no meio de sua humiliação resgatando-se por sua propria virtude dos ferros, sabe hypothecar suas vidas para segurança da honra, que herdou de seus maiores.

Viva a santa religião de nossos paes! Viva el-rei absoluto o senhor D. Miguel I nosso senhor! Viva a augusta casa de Bragança! Viva a monarchia restaurada!

Outra proclamação dos miguelistas refugiados em Hespanha

Portuguezes! A providencia do Altissimo, que do centro do furor da sua colera faz brotar o inexhaurivel manancial de suas misericordias: a providencia do Altissimo, que entregou na mão dos assyrios os ferros da sua colera, e arrancou d'estes mesmos ferros o povo de Israel, lembrado das promessas feitas á casa de Jacob; é aquella mesma providencia, que pondo o flagello dos peccados de Portugal nas mãos de uma seita impia e regicida, e ouvindo agora as preces dos justos, compadecida das vossas afflicções, e lembrada das promessas feitas á casa reinante de Portugal nos campos de Ourique, arrancou dos ferros, que a infernal perfidia da maçonaria portugueza e brasileira tinha preparado para apartar do vosso solo um principe, que a mesma providencia tem destinado para restaurar o explendor da sua casa, a gloria do nome portuguez, e desaffrontar a religião de nossos paes, ultrajada pelas blasfemias dos atheos, e

gorias e as *summas*, aguçavamos distincções, alambicavamos conceitos, retorciamos a phrase no discurso e torciamos a razão no pensamento» nada produzindo de bom e util ao progresso da humanidade.

A reforma da Universidade produziu: José Anastasio da Cunha, Avelar Brotero, Monteiro da Rocha, Mello Freire e muitas outras illustrações, que, exterminando a barbaridade, haviam de produzir a civilisação, e, fundando a republica das lettras, pela soberania da razão, unica verdadeira e legitima, abater, se não destruir o imperio absoluto de uma auctoridade prepotente, acoitada sob a roupeta jesuitica e intrincheirada por detraz do volumoso, mas indigesto, *corpus juris romanorum*, das leis canonicas e dos mil *in folio* dos glossadores e reinicolas.

E a Universidade de Coimbra começou de ser mais uma prova eloquente, não só da influencia, mas tambem da fecunda iniciativa, que as *universidades* desenvolveram sempre em preparar e promover as revoluções do progresso pela liberdade.

— Ordenou que as *execuções* por dividas parassem deante das portas das cadeias, que até 1774 em Portugal, até 1867 em França, se abriam como ainda hoje em Inglaterra para sequestrar a liberdade d'aquelles, que muitas vezes não tinham outro crime além da pobreza, outro peccado além da miseria!

E quando ainda hontem a imprensa liberal de todos os paizes saudava, em nome do progresso, e applaudia, como gloriosa e civilisadora, a abolição de tão odiosa pena, havemos de ficar silenciosos ante a memoria do marquez de Pombal, que a eliminou, um seculo primeiro, em nome da humanidade?!

Podem-se desenvolver muito estas indicações do sr. dr. Garcia, e alguma cousa diremos subsequentemente a esse respeito.

Embora o auctor dos artigos do *Progresso Catholico* de Guimarães queira levantar um *monumento odioso* á memoria do marquez de Pombal; ahi deixamos indicados serviços mais que sufficientes para se levantar outro monumento que supplante e annulle aquelle.

Para escrever a historia é mister não ser dominado pela paixão.

O marquez de Pombal com os seus defeitos, que os teve, e grandes, ha de ser sempre um vulto que dominará n'este paiz, porque os effeitos das suas reformas hão de permanecer por seculos, mau grado dos seus implacaveis inimigos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA A GRÃ-CRUZ

Lê-se em o ultimo numero do nosso collega do *Commercio da Figueira*, periodico da *opposição progressista*, que hontem recebemos, o seguinte:

«**Torre-Espada.** — Foi condecorado por el-rei, no dia do anniversario natalicio do principe D. Carlos, com a grã-cruz da ordem da Torre e Espada, de Valor, Lealdade e Merito, o sr. presidente de conselho, Antonio Rodrigues Sampaio.

Felicitamos s. ex.ª pela subida honra com que foi agraciado.»

Diremos com franqueza ao collega que depois de ler isto ainda duvidavamos do que viamos!

Então um periodico da *opposição progressista* dá os parabens ao presidente do conselho de ministros, por uma distincção que revolta ao ultimo ponto a consciencia publica?

E é um tal acto que essa opposição apregoa?

El-rei D. Luiz deu ao sr. Antonio Rodrigues Sampaio a grã-cruz da ordem da Torre e Espada, do *Valor*, *Lealdade* e *Merito!* E ousou praticar isto o *filho* da rainha D. Maria II!

Vejamos qual a *Lealdade* e *Merito* que el-rei achou para agraciar o sr. Antonio Rodrigues Sampaio com a grã-cruz da Torre e Espada.

Não nos serviremos do *Espectro*, para que se não diga que procuramos um periodico clandestino, o qual fugia á responsabilidade legal. Será a *Revolução de Setembro*, periodico que na épocha a que nos vamos referir se publicava francamente.

Em o n.º 2731 de 2 de Maio de 1851 pedia o sr. Antonio Rodrigues Sampaio a abdicação da *mãe do sr. D. Luiz I*, pela seguinte fórma:

«A abdicação não é favoravel aos nossos principios e tendencias. *Todos os partidos a querem, porque todos querem paz*, e todos estão convencidos *que a rainha lh'a não póde dar ainda que queira*. Os reis abdicam por mil causas, e para mil fins. Tem havido abdicações por enfado, por orgulho, por beati-se, por honra, por especulação, por amor, por despeito, por vingança. Em fim todas as paixões e todos os interesses têem resolvido principes a descer do throno e a tomar a vida privada. A abdicação da sr.ª D. Maria II é *curial*, é *juridica*.

A historia talvez lhe ache alguns pontos anecdoticos, nós só a consideramos sob o aspecto do interesse publico e dos principios constitucionaes. *É uma demissão da realeza pelos justos motivos que foram presentes á nação, e que não podem ser occultos á mesma rainha*.

Nem faltam recentemente exemplos de abdicações para robustecer o poder. O velho imperador d'Austria poz a coróa na cabeça de seu sobrinho quando as raças antipathicas, que formavam aquelle imperio, ameaçavam partil-a em pedaços para recobrarem sua antiga e disputada independencia. O que alli se praticou sem escandalo da Europa, sem damno da monarchia para violentar a união de nacionalidades heterogeneas, póde-se sem duvida fazer em Portugal para dar alguns dias bonançosos a um povo *que não acertou com o seu rei*, e a um rei *que não acertou com o seu povo*.

E a instituição monarchica é demasiadamente inflexivel para os tempos da opinião e desauctoridade em que vivemos. Ou ha de expor-se a desaires continuados e a catastrophes tremendas, ou accomodar-se ao caracter da época, e ás exigencias do espirito publico. Para isto é indispensavel que possa variar de representantes, substituir a um *rei impopular*, um rei *popular*, a um rei *compromettido*, um rei *isento*, a um rei *odiado*, um rei *esperançoso*. Assim a realeza manter-se-ha só com a *mudança de pessoas*, e as paixões politicas serão acalmadas *por estas judiciosas combinações*.

O meio legal, pacifico, ordinario e civilisado de conseguir estes fins, *é a abdicação*. Sem ella as *monarchias* na nossa edade hão de ser *oppressoras*, ou *opprimidas*, e os povos *inquietos* ou *despotisados*. Nem *a inviolabilidade real póde resistir á critica* sem *adoptar este correctivo*, nem o codigo das revoluções pode ser expurgado dos preceitos de sangue *sem lhe ajuntar como lei este salutar costume*.

É uma empreza sobrehumana restabelecer a monarchia em Portugal na pessoa da sr.ª D. Maria II. Aquelles que metterem hombros a tão indiscreto commettimento *hão de chorar em breve a sua cegueira, e pagar caro tão indisculpavel aberração do bom senso*. Não ha nas sagrações do direito divino, nas pompas cortezãs, nas hypocrisias aulicas, bastante virtude para abrilhantar de novo um sceptro calcado pelos pés dos soldados, e embaceado pelas *pragas de toda a nação*. Entreguem-no, se querem, *a mãos innocentes*. Só ellas por ventura o poderão limpar das *nodoas de corrupção*, e das *manchas do desprezo*.

Em politica não ha principios exaggerados, nem principios moderados. Ha *as leis eternas e imprescriptiveis da moral e da honra*, que em nenhum caso e para nenhum fim se podem transgredir, e as conveniencias de cada conjunctura, as indicações de cada successo e os acertos de cada momento. Demasias no governo dos estados, são só os despropositos, e desproposito é o que não vem a ponto, ou não póde levar-se a cabo. É bom saber vencer, mas ainda é melhor saber usar do triumpho. *Scis vincere nescis uti victoria.*»

Já se vê que este pedido da *abdicação da sr.ª D. Maria II*, merecia bem que *el-rei D. Luiz I* recompensasse com a grã-cruz da Torre e Espada a quem assim havia tratado *sua mãe!*

Isto, porém, é exclusivamente politico. Vamos ver alguma cousa que mais intimamente affecta a rainha D. Maria II, *mãe de el-rei D. Luiz I*.

Dizia o sr. Antonio Rodrigues Sampaio em o n.º 2723 da *Revolução de Setembro* de 23 de Abril de 1851:

«Conta-se que **s. m. a rainha** escrevera *de seu proprio punho* á filha da sr.ª condessa do Casal, *e que a carta foi acompanhada de uma joia* **no valor de 600$000 réis.**

A filha da sr.ª condessa do Casal casou ha pouco, *e a* **rainha** *cohonestou a sua offerta dando-a por prenda do casamento*. Mas como o motivo *d'estes comprimentos e favores* são os apuros em que metteu a corte a revolução do marechal Saldanha, *a* **rainha** *escreveu para o Porto que tinha o conde do Casal por um dos mais firmes esteios do seu throno*.

Diz-se tambem *que o sr. Ferrugento fôra o encarregado de comprar o presente para a filha da sr.ª condessa do Casal*, E QUE ELLE SAÍRA DOS FUNDOS SECRETOS.

Não se póde imaginar quanto *desagrado* e *aborrecimento* tem produzido no publico esta historia, **que aliaz não é peior que muitas outras.** N'esta comtudo *ha especialidades de clara e formalissima inconveniencia* que parece impossivel como não tenham sido percebidas ou imprudentemente affrontadas.»

Ora foi a quem escreveu não só estes, mas outros que taes *louvores* á *mãe* do actual rei de Portugal, D. Luiz I, *que este acaba de agraciar*, com a grã-cruz da Torre e Espada, do *Valor*, *Lealdade* e *Merito!*

E é um acto tão repugnante que merece o applauso, não diremos já de um periodico ministerial, mas da *opposição progressista!*

Muito se tem descido em Portugal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

a casa do Deus vivo, confundida pela tolerancia dos cultos com os horrendos altares de Baal.

Portuguezes! A ruina dos discipulos de Robespierre e Marat está proxima; a espada do anjo exterminador está imminente sobre suas cabeças; o salvador de Portugal e da Europa está proximo a pisar o solo lusitano; o temor presago do castigo da iniquidade se acha embebido em seus perfidos corações; a taboa da sua salvação anda boiante; mas o demonio da intriga ainda lhes offerece uma porta a que pegar-se; o momento feliz de quebrar-lha pende da vossa resolução; não desprezeis os meios que o Altissimo vos offerece para perder uma raça, que introduzindo a desordem no mundo, minando os alicerces da sociedade humana, e pondo o machado á raiz do throno e do altar, intenta cobrir a terra de sangue e desolação.

Sim, portuguezes! os mações tem trabalhado, tem posto todas as suas forças e cabedaes para arrancarem ao vosso legitimo rei o senhor D. Miguel a herança de seus avós, o throno, que por todos os direitos da monarchia portugueza lhe pertence; elles tem trabalhado pelo installarem regente, já que mais não podem, para que debaixo d'este titulo possam levar ao fim os mesmos principios, em que se firmaram, para formar de Portugal uma colonia, entregue á discrição de suas perniciosas doutrinas, prepotencia e impunidade; para manterem essa horrorosa Carta, escripta pelo dedo de Lucifer no centro dos clubs maçonicos, e para que sua mão traidora podesse ainda a seu salvo destinar ao augusto filho a mesma sorte, que da sua ingratidão obteve seu desgraçado pae. A triste experiencia de 35 annos vos deve ter desenganado do que elles são capazes, e dos terriveis exemplos de suas atrocidades.

Portuguezes! O ceu o manda, a vossa honra o pede, o vosso brio o exige; preveni tão horrorosos attentados; é tempo de resoar nos quatro cantos do orbe a voz dos sentimentos de toda a nação, suffocada nos vossos corações pela força dos punhaes e das bayonetas —Viva o sr. D. Miguel, rei absoluto de Portugal.

Ouçam as nações o grito da vossa fidelidade; saibam ellas, que ainda não degenerastes do sangue de vossos antepassados; d'aquelle sangue, que Aljubarrota, Ameixial, Montes-Claros, Elvas, viram verter nas aras do heroismo, votado á legitimidade do throno, e aos desejos de seus corações, cimentados nas virtudes dos grandes reis, que proclamaram. O vosso socego, a vossa liberdade, a futura morigeração de vossos filhos depende d'esta voz celestial de que vós sois os orgãos escolhidos.

Viva a religião catholica apostolica romana—Viva o senhor D. Miguel I—Viva toda a casa de Bragança.—Rioja, 20 de Novembro de 1827.

Ainda outra proclamação dos miguelistas refugiados em Hespanha

Soldados portuguezes, que ainda servis debaixo das bandeiras da impiedade, illudidos pela arte maçonica! quem diria, que a illusão dos inimigos do throno e do altar teria tal poder, que vos arrastaria a empunhar as armas contra tão caros penhores da fidelidade portugueza, e que tapando os ouvidos aos clamores de vossos paes, vossos irmãos, e em fim de toda a nação, poderia o engano, em que vos têem, levar-vos ao termo de dirigirdes estas armas, que vos foram confiadas para os defender, contra o brioso impulso, que move o coração d'esta mesma nação a levantar o grito da sua liberdade dos detestaveis grilhões com que a astucia maçonica a tem manietado? Mettei a mão na vossa consciencia, e vede de que crimes sereis accusados á face de toda a Europa, e para com a posteridade, quando lhes seja patente, que tendes apoiado com a força uma seita infernal, que tendo jurado a perda da religião e do estado, a primeira moção que fez nas côrtes demagogas de 1820, foi quebrar-vos os vossos privilegios, e pretender dissolver o exercito, esteio do rei, e antemural da patria.

Soldados portuguezes! Ouvi a voz de um vosso camarada, que saiu do solo portuguez para subtrair-se ao despotismo maçonico, e não padecer o opprobrio, que vós estaes aturando, miseravelmente illudidos; as leis fundamentaes da monarchia chamam em nome da Santissima Trindade o senhor D. Miguel absoluto, ao throno de Portugal, e todos aquelles que protegem a opposição, que se lhe tem feito para não occupar esta justa posse, é excommungado em nome de Deus, e tem já bebido a sua condemnação; e todos aquelles que communicam com os perfidos maçons o estão tambem em nome de Deus pelo successor de S. Pedro, seu vigario, e proscriptos pelas leis repetidas de todos os soberanos.

Soldados! Ainda é tempo de restaurardes a vossa honra e entrar no vosso dever; abri os olhos, que a perfidia de vossos officiaes tem cerrado com o mortal veneno das lojas maçonicas, de que são membros; desamparae estes monstros, que nasceram para deshonra da sua patria. A subordinação tem limites; ella se reputaria um crime, quando tendesse a derribar a religião, despojar o throno do seu legitimo soberano, e romper todos os laços, que ligam a sociedade humana. A este crime vos tem conduzido os vossos officiaes; detestae-o, e proclamando rei absoluto de Portugal o senhor D. Miguel I sustentae com as armas o magestoso edificio, que os impios mações tem projectado lançar por terra, envenenando o senhor D. João VI, desterrando o legitimo herdeiro da corôa, proclamando direitos phantasticos e illegitimos, e por fim uma republica, para com ella darem os mesmos passos, que os seus predecessores na França.

Soldados. Seja o vosso grito de guerra contra os perturbadores da Europa.—Viva a santa religião de nossos paes.—Viva o sr. D. Miguel I, rei absoluto de Portugal. — Viva a familia real.—Rioja, 27 de Novembro de 1827.

A UNIVERSIDADE DE COIMBRA

O nosso esclarecido collega de Lisboa, da *Gazeta da Noite*, publica regularmente umas curiosas *ephemerides*.

Em o numero de sabbado, nas *ephemerides* de 1 de Outubro diz o seguinte:

«*1538* — Abre-se a Universidade, transferida de Lisboa para Coimbra.

A Universidade, depois de transferida para Coimbra, não se abriu pela primeira vez em 1538; pois que a transferencia tinha sido já em 1537, começando os estudos em Maio d'esse anno.

Diz mais o collega, fallando das escolas maiores e menores em que se dividiam os estudos, que na primeira das referidas escolas se lia Theologia, Escriptura, Canones, Leis, Medicina e Musica; e que na segunda d'essas escolas, entregues aos padres da Companhia, se ensinavam as linguas Latina e Grega, Rhetorica, Mathematica, Philosophia, e tambem Theologia especulativa e moral.

Dizendo o illustrado collega que se lia nas escolas maiores Theologia e Escriptura, parece dar a entender que eram duas faculdades, quando a Escriptura apenas era e ainda é uma das disciplinas que se ensinam na faculdade de Theologia.

Em quanto á Mathematica, que o collega indica nas escolas menores, diremos que estabeleciam os estatutos uma cadeira d'essa sciencia na Universidade, isto é, nas escolas maiores, e não nas escolas menores.

Além d'isso falta ao collega mencionar nas escolas maiores as quatro cadeiras de *Artes*.

Diz mais o esclarecido collega:

«D. Agostinho Ribeiro, conego da congregação do Evangelista, bispo de Angra, e depois de Lamego, que havia sido o reitor da Universidade em Lisboa, continuou a exercer este cargo depois da transferencia das escolas para Coimbra.»

Parece querer o collega dizer que o bispo D. Agostinho Ribeiro fôra o ultimo reitor da Universidade em Lisboa e egualmente o primeiro em Coimbra.

Ora D. Agostinho nem foi o ultimo reitor em Lisboa, nem o primeiro em Coimbra; porque o ultimo n'aquella cidade foi o dr. Pedro Nunes, e o primeiro n'esta foi D. Garcia de Almeida. Vê-se o retrato d'este na galeria dos reitores, existente na sala dos *exames privados*, tendo junto o seguinte lettreiro: — «D. GARCIA DE ALMEIDA PR.º R.TOR EM COIMBRA. 1537: MEZES 7.»

Governou, portanto, a Universidade os 7 primeiros mezes da sua existencia em Coimbra; seguindo-se-lhe o mencionado D. Agostinho Ribeiro.

Não nos admira, porém, que o illustrado collega diga isto, quando Jorge Cardoso, no seu *Agiologio Lusitano*, impresso em 1657, no tomo II, paginas 132, fallando do mencionado bispo D. Agostinho Ribeiro diz que *no intermedio que vae de 34 até 37 serviu de reitor da Universidade de Coimbra, como o tinha sido já na de Lisboa, porque n'aquelle anno foi transferida*.

Por esta fórma dá Jorge Cardoso a Universidade transferida no anno de 1534, quando foi no de 1537, e indica, como agora faz o nosso collega da *Gazeta da Noite*, que D. Agostinho Ribeiro passára, sem interrupção, para reitor da Universidade de Coimbra, o que é engano manifesto, pois que foi o segundo, e não o primeiro reitor que teve a Universidade depois da sua ultima trasladação para Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MARAVILHAS DA CREAÇÃO

Está concluida esta obra magnifica e muito instructiva, publicada em Lisboa.

Ao mesmo tempo que publicamos o seguinte annuncio a respeito d'ella agradecemos á empreza o exemplar com que nos obsequiou, e que muito apreciamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EMPREZA EDITORA
DA
BIBLIOTHECA DAS MARAVILHAS
ARCO DO BANDEIRA, 39, 1.º LISBOA

MARAVILHAS DA CREAÇÃO
OU
HISTORIA E DESCRIPÇÃO DOS ANIMAES, MAMIFEROS, AVES, BATRACHIOS, REPTIS E PEIXES

Sua classificação scientifica, caracteres, habitos, regimen, intelligencia, e grande copia de observações, pormenores e anecdotas ácerca do seu modo de vida, utilidade e domesticidade. Precedida sob o titulo de **Corpo humano**, *das noções mais essenciaes de anatomia e physiologia humana, escriptas á altura de todas as comprehensões. Compilação dos mais notaveis e abalisados naturalistas estrangeiros, por*

PEDRO M. POSSER

TRES VOLUMES COM 533 GRAVURAS
Entercaladas no texto e em separado, representando alguns orgãos do corpo humano, e os animaes de que se faz a historia

Obra completa em brochura 6$000 reis e encadernada 7$500 réis

NOVA ASSIGNATURA

Existindo escasso numero de exemplares d'esta obra, embora a edição fosse das maiores que é pratica fazer no nosso paiz, só se acceitam novas assignaturas por volumes, recebendo-os pela ordem inversa, isto é, começando pelo 3.º volume, e um cada mez pelo menos.

As pessoas da provincia que queiram aproveitar esta concessão devem enviar em vale do correio com as suas requisições, a importancia dos volumes, ou 2$000 réis por cada um, crescendo 500 réis por cada volume encadernado.

Em seguida vae esta empreza publicar a 2.ª parte das **Maravilhas da Creação.**

OS INSECTOS

Por Luiz Figuier, versão portugueza por **Pedro M. Posser,** 1 volume com 619 gravuras, as mesmas da edição franceza, sendo 24 de pagina inteira.

Fasciculo semanal por 60 réis, pago no acto da entrega em Lisboa e Porto, e para as provincias o pagamento adiantado de 10 fasciculos pelo menos em vale do correio ou estampilhas.

CHIBATA E PALMATORIA

Com este titulo diz o novo *Jornal de Mossamedes:*

«É bem que o paiz e o governo saibam que a bordo dos navios de guerra portuguezes, ha o barbaro e deshumano castigo da chibata e palmatoria, inflingido pelos officiaes da nossa armada nas desgraçadas tripulações, que pagam o maior dos tributos: o de sangue. E que muito importa reprimir tão hedionda correcção.

Não são só os marinheiros os flagellados, ha tambem nos navios, pretos cabindas, a quem applicam os mesmos infamantes castigos, mas sem a menor fórma de processo; é apenas o appetecer ou zangar-se algum dos officiaes para o cabinda ser logo zurzido.

Quizeramos que o governo se compadeça da má sorte dos cabindas, que no intuito de ganharem o alimento seu e de sua familia se expatriam e tão bons serviços prestam!

Occupar-nos-hemos opportuna e detidamente d'este assumpto que muito nos prende a attenção.»

Bom é que se saiba isto, para que se veja as barbaridades que se praticam a bordo dos navios de guerra portuguezes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

29 de Setembro de 1881.

Com os ultimos dias do mez começa a sair boa parte dos frequentadores da Figueira, que tão animada a têm trazido durante Setembro, começando já egualmente a sua substituição pelos que hão de prolongar nos mezes futuros esta vida artificial, que por um momento galvanisa a nossa pacatissima villa.

Parece ter-se dado um pouco prematuramente a vinda dos novos banhistas, pois sei que se offereceram já difficuldades em alcançar alojamento para alguns recem-chegados; de ámanhã por diante, porém, fica o bairro novo e parte da villa meio despovoados... pelo menos durante quatro ou seis dias.

—Tem continuado a febre das distracções. Realisou-se o passeio á mina a que me referi na semana passada, seguindo-se-lhe á noute uma explendida reunião na Assembleia Recreativa, onde se prolongou a dança até depois das quatro horas da madrugada. Concorreram mais de cem damas, sendo o serviço escolhido e apropriado.

O theatro encontrou tambem uma mina: foi o drama *A falsa adultera* que já deu duas enchentes magnificas, e promette continuar. Estreiou-se n'elle, aqui, o actor Soller que uma doença terrivel desviou por muito tempo da scena, onde agora foi acolhido desde logo por signaes manifestos de grande sympathia do publico, que mais tarde se transformaram em reconhecimento pelo trabalho do distincto artista.

A Assembleia Figueirense vê todas as quintas e domingos numerosa concorrencia abrilhantando o seu magnifico salão.

E em fim, a praça dos touros.... até essa tem quem lá vá presencear os espectaculos que alli se proporcionam ao publico, provavelmente para lhe inocularem habitos de moderação e cordura...

— Chegou a fallar-se n'uma regata, e só esta palavra nos fez remontar a uma épocha de esplendor e enthusiasmo como a Figueira jámais tornou a ter depois.

Foi, porém, uma boa aspiração, que não chegou sequer a antever probabilidades de tornar-se em facto.

— Sahiu hontem para Lisboa, onde vae completar o carregamento que d'aqui levou para Africa (Loanda), a escuna d'esta praça — *Aguia*. Torna-se notavel o facto por serem muito raras as communicações da Figueira com aquella parte das nossas possessões. Os generos exportados foram sal, vinho e madeira.

— A proposito de sal: ainda se fabrica algum nas marinhas, e agora os marnoteiros e proprietarios desejam-n'o por esperarem bom preço para tal genero. É conveniente dizer-se que quando ha muita abundancia d'elle, os preços baixam e não compensam o trabalho excessivo do fabrico.

A respeito ainda de sal, permitta-se-me dizer que me sorri ao ler na minha ultima correspondencia que o preço corrente, minimo aqui, era de 1588 réis os 60 alqueires. Como de dois zeros eu fiz dois oitos é que não sei, e provavelmentente o compositor tambem não. Dividem-se bem por 60 os 1$500; mas 1$588 não é facil...

— Partiram ha dias d'esta villa para Lamego os srs. Antonio J. Lopes, capitão d'infanteria 9, e Manoel Antonio Alves, alferes, para d'alli seguirem a tomar parte nos conselhos de guerra que se effectuarão em Vizeu. Tendo passado aqui uma épocha difficil e melindrosa, como foi a da ultima eleição, tornou-se notavel o modo como s. s.ᵃˢ no cumprimento do serviço que foi incumbido á força publica, alcançaram que não houvesse queixas contra esta, nem motivo para se lhe attribuir excesso de zelo fóra das instrucções recebidas.

Por mim posso testemunhar a solicitude e carinho que ao digno commandante mereciam os seus subordinados, e por isso não me admirou o saber que todo o destacamento ficou extremamente impressionado quando teve conhecimento de que os seus officiaes teriam de antecipar a sua partida á do destacamento.

—Acha-se finalmente perfurado em grande galeria, isto é, completamente aberto na altura e largura que ha de ter, o tunnel das Alhadas, que mede 520 metros de comprido. Está revestido já na extensão de 120 metros, e espera-se que no fim do mez proximo estejam concluidos n'elle os trabalhos.

Ao norte do tunnel fica a enorme trincheira das Alhadas, na qual, dos 57.000 metros cubicos (!) de desaterro, ha ainda a remover uns 10 a 12:000. Como é serviço em rocha, e por isso todo feito por meio de dynamite, imagine-se a difficuldade do trabalho a executar.

— Parece que a magistratura portugueza aprazou entrevista n'esta nossa praia, tal tem sido a affluencia de juizes que aqui têm vindo no corrente anno.

Hontem, além do juiz aposentado o sr. dr. Senna Bello, estavam aqui os srs. drs. Augusto Cesar da Silva Mattos, juiz de Cantanhede; Lucio A. Xavier de Lima, de Villa Nova d'Ourem; Ricardo Liz Teixeira, de Tondella; Luiz de Lencastre, de uma das varas de Lisboa; Antonio Alberto Torres Carneiro, da Louzã; Eduardo da Costa e Almeida, de Arganil; Eugenio da Costa e Almeida, da Feira; Antonio Couceiro, da Povoa de Lanhoso; e Alexandre M. Cortezão, de Penacova.

Ha dias contavam-se mais uns tres ou quatro — o que fazia um bom congresso de jurisconsultos.

NOTICIARIO

Despacho. — O sr. bacharel Jacinto Simões Ferreira da Cunha, secretario geral d'este districto de Coimbra, foi nomeado por concurso primeiro official do ministerio do reino.

O sr. Ferreira da Cunha reune á sua reconhecida illustração e competencia como funccionario, as melhores qualidades como cidadão.

Durante a sua residencia n'esta cidade tem sabido adquirir, pelo seu exemplar comportamento, as sympathias dos individuos de todas as classes e partidos.

Se o ministerio do reino vae ter mais um empregado distincto pela sua intelligencia e aptidão, o districto de Coimbra perde um dos secretarios geraes mais dignos que aqui tem havido.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

João Augusto, filho de João Bento e Um-

bellina Rosa, de Coimbra, de 3 annos e ½, fallecido no dia 24 de Setembro de 1881.

José Maria Pina, filho de José Justino Pina e Marianna Rosa Pina, d'Alter Pedroso, de 72 annos, fallecido em 24.

Sebastião dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Josepha de Jesus, de Carvalho, de 52 annos, fallecido em 25.

Joaquim dos Santos de Assumpção, filho de Manoel dos Santos e Maria de Assumpção, dos Covões, concelho de Cantanhede, de 33 annos, fallecido em 26.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:424.

O Dez de Março.—Este nosso estimavel collega do Porto entrou no terceiro anno da sua publicação. Felicitamol-o, por isso, desejando-lhe todas as venturas.

Novos jornaes.—Recebemos de Lisboa o primeiro numero do *Noventa e Tres*, jornal de combate; e de Lamego o *Affonso Henriques*.

Damos as boas vindas aos novos collegas.

Associação de beneficencia da freguezia de Cedofeita. — Na reunião d'este benemerito instituto do Porto, effectuada no domingo, houve uma scena muito commovente.

Presidiu, e orou largamente o sr. Thomaz Ribeiro, governador civil, e depois d'elle outros cavalheiros.

Passou-se em seguida á distribuição dos premios consagrados á virtude e ao merito, sendo o primeiro adjudicado a Maria Nunes, de 13 annos, natural do Porto e filha de Ermelinda Rosa. Esta creança, tendo o pae no Brasil e a mãe atacada de grave molestia, que a obrigou a ir para o hospital, tomou a direcção da casa, trabalhando durante o dia e parte da noite na dobagem de algodão para sustentar seus tres pequenos irmãos, até ao completo restabelecimento de sua pobre mãe.

O outro premio foi dispensado a Manoel de Sousa, natural do Porto, e filho de Maria Thiago da Cunha, o qual se tem distinguido brilhantemente nos seus trabalhos escolares.

Os premios foram entregues pelo sr. Thomaz Ribeiro, o qual dirigiu aos premiados palavras de incentivo e satisfação; e eram offerta dos srs. D. prior de Cedofeita, e João Antonio Pinto de Rezende.

Chegada.—Chegou a Lisboa o sr. ministro da fazenda, Lopo Vaz de Sampaio.

Partida. — Partiu de Lisboa para Madrid, a tomar posse da legação de Portugal n'aquella côrte, o sr. Andrade Corvo.

Convite. — Foi mandado fazer convite aos soldados de cavallaria, infanteria e caçadores, para irem servir nas guardas municipaes de Lisboa e Porto, por haver grande falta de soldados n'aquelles corpos.

Obras publicas. — Foi encarregado da direcção das obras publicas da India, o sr. engenheiro Candido Xavier Cordeiro.

ANNUNCIOS

Empreitada

1 DEVENDO proceder-se á arrematação da obra de canteiro que ha de fazer-se na torre da egreja de Santo Antonio dos Olivaes, cuja planta e condições estão patentes em casa de Abilio Augusto Vieira, em Cellas, são convidados os interessados a apresentarem as suas propostas em carta fechada na dita casa até ao dia 16 do corrente mez, ao meio dia, hora em que serão abertas e se adjudicará a referida obra áquelle que offerecer menor lanço, se assim convier.

GUARDA LOUÇA

2 VENDE-SE um novo de vinhatico. Rua da Trindade, n.º 3.

3 NA RUA DE J. A. D'AGUIAR, n.º 74, se vendem capas e batinas novas por preços os mais reduzidos, para homem de 12$000 réis para cima e para pequenos de 10$000 para cima.

CASAS

4 ALUGA-SE uma toda estucada, propria para familia, na Ladeira do Seminario, n.º 8.

EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSER

Grande deposito de machinas aperfeiçoadas com melhoramentos os mais recentemente introduzidos pelos fabricantes mais distinctos e approvados

ANTONIO JOSÉ ALVES

75 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 77 E 90 — 1.º ANDAR

Unica succursal em Coimbra da exposição de machinas de coser

de

Antonio Ignacio da Fonseca & C.ª

de

LISBOA

Ha machinas de mão e pedal a preços excessivamente baratos desde 7$000, 13$500, 18$000, 22$500, 27$000, 30$000 réis, etc.

Vendas de todas as machinas a dinheiro e a prestações de 500 reis semanaes sem prestação de entrada



5 NENHUMA outra casa apresenta hoje ao publico machinas de coser mais perfeitas, mais duradoras, mais silenciosas e mais elegantes!!

Não se conhece em Portugal nenhuma machina para rivalisar com estas, tanto para trabalhos em cassa e cambraia, etc., como para coser em panno em todas as grossuras, desde o mais fino que possa apparecer até aos mais encorpados pannos castores, pilotos e ratines!

Fazem toda a classe de costura sem precisão de alinhavar! Tem numerosos apparelhos para franzir e pregar ao mesmo tempo, debruar, bordar e acolchoar, metter cordões finos e grossos, fazer bainhas em diversas larguras, etc., etc.

Especialidade em machinas para sapateiro **Polytipe**, machina sem rival. Prevenção aos compradores.

Não confundir nenhuma de nossas machinas com as chamadas *Singer original*, que aliás se encontrarão sempre no meu deposito para que o publico por seus proprios olhos e fazendo todas as experiencias se convença da justiça com que affirmo, não haver machinas MAIS DURADORAS, mais SILENCIOSAS, mais ELEGANTES, mais APERFEIÇOADAS que as machinas de coser apresentadas por mim.

Ha grande sortido de fio de algodão, torçal e agulhas para machinas de todos os systemas e um variado e escolhido sortido em fazendas brancas, etc.

AO PUBLICO

6 ABEL DA SILVA LINHAÇA, procurador encartado, com escriptorio na rua do Visconde da Luz, n.º 73, continua a encarregar-se:

Em Coimbra:—de promover acções sobre causas forenses, ecclesiasticas, administrativas e commerciaes; manifestos e registros; reclamações e substituições (legaes) dos mancebos apurados para o serviço do exercito; da administração de bens, rusticos e urbanos e vendas dos mesmos; de arrematações publicas e particulares; de emprestimos de dinheiro sobre hypothecas, ou em lettras, sendo bem garantidas; de cobranças de dividas; de abrir e fechar matriculas na Universidade, e de sollicitar n'este estabelecimento, certidões, cartas de bacharel e formatura, de cirurgia e pharmacia; e fornecendo para os diplomas academicos, pergaminhos e fitas por preços os mais commodos.

Como aos archeiros e empregados da Universidade é expressamente prohibido tornarem-se agentes de certidões e de cartas, o que tem sido recommendado em differentes portarias da reitoria, sendo a ultima, que foi afixada no Paço das Escolas, em 4 de Fevereiro de 1880, pelo ex.mo visconde de Villa Maior, offerece-se o annunciante para este serviço especial, que espera desempenhar com pontualidade e diligencia.

Solicita mais, em Lisboa: — recursos de reclamações desattendidas dos mancebos apurados para o exercito; cartas e diplomas de nomeações regias; passagens de embarques; recursos no supremo tribunal de justiça, e documentos de todas as repartições e secretarias dos differentes ministerios.

No Porto:—appellações, aggravos, recursos, certidões e outros documentos precisos.

Finalmente, encarrega-se de quaesquer negocios, em differentes terras do reino, ilhas adjacentes, no Brasil.

Os preços da agencia são equitativos.

SOLICITADOR

7 MANOEL DA SILVA ROCHA FERREIRA, rua da Moeda, 56.— Coimbra.

AGRADECIMENTO

8 UMBELINA ROSA e João Henriques agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada seu chorado filho e irmão João Augusto.

Não podem por forma alguma deixar de especialisar os srs. dr. Vicente Augusto Ferreira Rocha e Manoel da Conceição Ningre, o primeiro pelo disvelo e carinho com que o tratou durante a sua doença e o segundo pelos valiosos obsequios que lhes prestou.

A todos protestam sua eterna gratidão.

9 NO DOMINGO, 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no largo do Paço do Bispo, se ha de vender em leilão toda a mobilia do fallecido general José Maria de Pina, que se compõe de bons moveis de sala, quartos, cozinha e casa de jantar; e roupas, pratos, etc.

LIQUIDAÇÃO

JOÃO SERIO VEIGA

RUA DO CORVO

COIMBRA

10 PRETENDENDO liquidar um grande sortimento de guarda-chuvas de seda nacional e estrangeira, para homem e senhora, annuncia por este modo a todas as pessoas que desejem prevenir-se para a estação invernosa, que não encontram n'outra qualquer casa guarda-chuvas por egual preço.

ATTENÇÃO

11 EM COIMBRA, na rua dos Estudos, n.º 6, ha duas senhoras muito decentes, que recebem até 6 estudantes de menor edade para preparatorios, onde tem casa, mesa, roupa lavada e gommada por preço modico, prestando-se a vigial-os. Quem pretender póde dirigir-se á mesma rua e numero.

Venda de predios livres

12 O SOLICITADOR M. S. Rocha Ferreira, no dia 23 de Outubro de 1881, em Coimbra, rua da Moeda, 56, pelo meio dia, faz praça particular, convindo o preço, dos predios seguintes:

Uma insua no sitio das Laranjeiras, freguezia do Ameal. Parte do norte com José de Moraes; sul com terras da Rondofia: nascente com herdeiros de Antonio Joaquim da Silveira; e poente com dr. Antonino.

Terra no Rodello, freguezia de Ribeira de Frades. Confina do norte com o casal do Val d'Alvim; sul com valla marginal do Mondego; nascente com o visconde de Taveiro; e poente com Manoel Diniz Mendes.

Terra no Val d'Alvim, freguezia da Ribeira. Limita do norte com D. Maria José Secco; sul com herdeiros de José Fortunato Leite; nascente com herdeiros de Maria Victoria, Francisco Pessoa e outros; e poente com Papo de Perdiz.

Pinhal no sitio das Couvadas, freguezia da Anobra, que entesta de todos os lados com o visconde de Taveiro.

Pinhal no sitio da Serra, freguezia da Anobra. Pega do norte com Venancio José d'Almeida; sul com João Rigueiro; nascente e poente com estradas publicas.

Pinhal na Raposeira, freguezia d'Antanhol. Confronta do norte com Manoel Mendonça; sul com José Soares; nascente e poente com estradas publicas.

Condições:—As rendas pendentes são para o proprietario. O arrematante só é admittido a lançar depois de fazer um deposito de 5 % do valor em que o predio que pretenda fôr á praça, nas mãos do procurador, cuja quantia lhe será restituida, caso não fique com o predio, revertendo comtudo a favor do dono do mesmo, quando se arrependa. Caso algum predio não esteja na matriz, não se responde pela multa fiscal.

Para tratar o annunciante, o qual recebe propostas em carta fechada até á vespera da praça, e mostra qualquer predio Joaquim Taborda, de Taveiro.

ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO JUNIOR

COM

ESTABELECIMENTO

DE

ALFAIATE

14, RUA DO INFANTE D. AUGUSTO, 22

13 PREMIADO na exposição districtal de Coimbra com a medalha de prata, e na de Vienna de Austria, participa aos seus freguezes e amigos que acaba de lhe chegar um variado sortimento de fazendas proprias para a presente estação, e bem assim pannos pretos para batinas, continuando a fazer os preços mais diminutos.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 reis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta impressa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3564 | Sabbado 8 de Outubro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O MARQUEZ DE POMBAL

III

A instrucção publica foi um dos objectos que mais mereceu os cuidados do grande ministro de el-rei D. José I.

Era vergonhoso o ensino em Portugal. Veja-se o que a esse respeito diz o padre Luiz Antonio Verney, no seu *Verdadeiro methodo de estudar*, e se reconhecerá o estado deploravel da educação litteraria n'este paiz em todos os seus ramos.

Tirou o marquez de Pombal o ensino da mão dos jesuitas; e pelo alvará de 28 de Junho de 1759 tratou de restaurar o estudo das linguas latina, grega e hebraica, e da rhetorica. Era acompanhado esse alvará das necessarias instrucções, reguladoras da collocação e methodo de ensino em cada uma das cadeiras creadas.

A tendencia geral d'estas instrucções era para fazer com que os professores dessem aos seus discipulos instrucção solida, sem pedantismo, inspirando-lhes o gosto do estudo pela suavidade do methodo e boa distribuição de doutrinas.

Em 6 de Julho do mesmo anno de 1759 foi nomeado director geral dos estudos o principal D. Thomaz de Almeida.

Ser-nos-hia impossivel nem levemente indicar em um artigo de jornal as numerosissimas providencias tomadas pelo marquez de Pombal ácerca do ensino. Não deixaremos, porém, de mencionar que por alvará de 24 de Fevereiro de 1764 dispensou do recrutamento os estudantes que em collegios e na Universidade se applicassem aos estudos; sendo comtudo sómente escusos os que com applicação e aproveitamento seguissem as escolas. Egualmente diremos que por alvará de 4 de Junho de 1771 foi commettida á real mesa censoria toda a administração e direcção dos estudos das escolas menores d'estes reinos e seus dominios.

Foi, por isso, que a mesma mesa censoria em 3 de Agosto de 1772 apresentou o mappa das terras onde deviam ser estabelecidos os estudos menores, e propoz a creação de um imposto applicado ao ensino, e outras providencias.

Effectivamente pela carta de lei de 6 de Novembro do mesmo anno de 1772 se crearam todas as escolas publicas e se nomearam os respectivos mestres, e além d'isso se marcaram as regras que cumpria observar em quanto ao estabelecimento das escolas, qualificações e nomeações dos respectivos mestres, e determinação dos logares onde haviam de ter assento os estudos menores.

Relativamente aos mestres de primeiras lettras se determinava que deviam ensinar, não sómente a boa fórma dos caracteres, mas tambem as regras geraes da orthographia portugueza; as quatro especies de arithmetica simples; o cathecismo e as regras de civilidade, em um breve compendio.

Segundo o mappa junto a esta carta de lei se via que no reino, ilhas e ultramar havia 479 mestres de ler, 236 professores de latim, 38 professores de grego, 49 professores de rhetorica, e 35 professores de philosophia racional e moral.

Tudo, porém, de pouco valeria, se não fosse assegurada aos professores a sua subsistencia. A isso attendeu o marquez de Pombal, creando por alvará de 10 de Novembro do referido anno de 1772 o imposto denominado — *subsidio litterario*.

Esse imposto consistia: — no *reino e ilhas dos Açores e Madeira*, em 1 real em cada canada de vinho; 4 réis em cada canada de aguardente; e 160 réis em cada pipa de vinagre: — na *America* e *Africa* em 1 real em cada arratel de carne que se cortasse nos açougues; — e n'ellas e na *Asia* em 10 réis em canada de aguardente.

Pelo alvará de 11 de Novembro de 1773 foi augmentado o numero de cadeiras e professores das escolas menores do reino — sendo 47 de primeiras lettras — 37 de grammatica latina — 2 de rhetorica (em Abrantes e Portimão) — e 1 de philosophia (em Vianna do Minho).

Além d'isto o ensino das linguas grega, hebraica e arabica mereceu especiaes cuidados ao marquez de Pombal, tomando essas disciplinas, por seu impulso, muito sensivel incremento entre nós.

Em 30 de Setembro de 1755 foi creada a *junta do commercio*, com o fim de promover o desenvolvimento do mesmo commercio; por alvará de 16 de Dezembro de 1756 foram approvados os seus estatutos; e em 19 de Maio de 1759 foram approvados os estatutos da *aula do commercio*, de que tinha sido incumbida a mencionada *junta*.

O curso d'esta *aula* devia durar tres annos, e os caixeiros que tivessem esse curso podiam abrir lojas por sua conta, com o exercicio de 5 annos, em logar de 6, que os estatutos de 1756 determinavam.

Pela carta de lei de 7 de Março de 1761 foi creado em Lisboa o *collegio real dos nobres*, sendo 100 o numero dos porcionistas que n'esse collegio deviam ser educados.

O decreto de 2 de Julho de 1761 creou a classe dos *guardas marinhas*, fixando o seu numero em 24.

Pelo alvará de 2 de Abril de 1762 foi estabelecida na fortaleza de S. Julião da Barra, uma aula, na qual se dictassem lições e fizessem exercicios praticos de artilheria, tres dias em cada semana, hora e meia de manhã, e meia hora de tarde. Este alvará aboliu a organisação irregular da artilheria das ordenanças de *pés de castello, presidio e troço de artilheiros*, substituindo tudo por um regimento de artilheria, dividido em dois batalhões, e composto de 720 praças, incluindo os officiaes.

Por alvará de 15 de Julho de 1763 foi approvado o *plano dos estudos nos quatro regimentos de artilheria*.

Egualmente foi estabelecida uma *aula de desenho e fabrica de estuques*, debaixo da inspecção dos directores da real fabrica das sedas e suas dependencias. Pelo posterior alvará de 23 de Dezembro de 1771 se dava testemunho de que o mestre d'aquelle instituto tinha animado e continuava a ensinar um competente numero de artifices nacionaes, habeis para obras de estuque com utilidade publica da reedificação de Lisboa.

Pelo alvará de 18 de Agosto de 1772 foram approvados os estatutos do *real collegio de Mafra*, devendo alli ensinar-se as linguas portugueza, franceza, italiana, ingleza, latina, grega e hebraica; logica, metaphysica e ethica; physica racional e experimental.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXVII

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Officio de D. Francisco de Almeida para Joaquim Severino Gomes

Pelos documentos que inclusos remetto a v. s.ª conhecerá os movimentos sediciosos, que se manifestaram em alguns dos corpos do exercito, estacionados em differentes pontos, e a aberta rebellião, e evasão de alguns d'elles sob a direcção de officiaes indignos de seus postos, e da confiança do governo.

Estes movimentos revoltosos, mais afflictivos que assustadores, á vista da fidelidade, que a pluralidade das tropas tem apresentado, e do sentir geral das differentes classes da nação, cheias de fidelidade, amor, e enthusiasmo pela augusta pessoa d'el-rei, pelas instituições emanadas da sua alta sabedoria, e pela serenissima senhora infanta regente, teriam sido de prompto cohibidos, e punidos na pessoa de seus instigadores, se as auctoridades civis e militares da fronteira hespanhola houvessem cooperado com os commandantes das provincias, e praças portuguezas, na conformidade dos tratados existentes entre as duas nações; mas dos mesmos documentos verá v. s.ª por que maneira as referidas auctoridades se esquivaram ao cumprimento das condições estipuladas nos differentes tratados e convenções, insinuando deverem depender de negociações, sempre mais demoradas, medidas de que a promptidão faz em geral o merecimento; e até segundo noticias fidedignas, prestando auxilio aos rebeldes.

N'estas circumstancias, a serenissima senhora infanta regente, movida pela justa indignação causada por tão execrandos factos, em que o juramento militar, alma da segurança dos thronos, foi tão indignamente violado; e reconhecendo ao mesmo tempo que os officiaes inferiores e soldados haviam sido arrojados a perpetrar este attentado por incautos e ignorantes, e seduzidos por seus commandantes, foi a mesma senhora servida (como v. s.ª verá pelo decreto incluso) extinguir os corpos rebeldes, e riscar seus numeros da lista do exercito, concedendo aos cabos, anspeçadas e soldados o prazo e maneira de escaparem á pena, e de tudo em que por illudidos se acham incursos.

A mesma serenissima senhora persuadida por outra parte que s. m. catholica insciente de taes movimentos, o é conseguintemente do proceder das auctoridades mencionadas, ordena a v. s.ª que sem perda de tempo instrua esse governo dos mencionados factos, e lhe faça sentir, que extinctos, como se acham os regimentos em questão, expirado o prazo do decreto concedido aos soldados e officiaes inferiores, todos os outros individuos dos ditos corpos, que permanecerem no territorio hespanhol, são reus de lesa-magestade em rebellião aberta contra seu legitimo rei; e que por tanto, na forma das convenções existentes, deverão ser entregues ás auctoridades portuguezas competentes, ou, pelo menos, postas em segura custodia, até que instruido o seu processo, e provado o seu crime, hajam de ser entregues ás auctoridades portuguezas, que os reclamarem; que outrosim os cavallos, armas, munições, dinheiro, etc., que os rebeldes levaram, lhes devem ser logo apprehendidos, e recebidos pelas auctoridades militares nas praças d'Elvas e Chaves, sendo além d'isso removidas as auctoridades, contra as quaes o nosso governo tem uma justa razão de reclamar.

A serenissima senhora infanta regente ordena que v. s.ª demore o correio extraordinario tão sómente o tempo necessario; e a mesma senhora espera que n'este delicado negocio v. s.ª mostrará a intelligencia, honra e actividade, que sempre o tem distinguido na sua longa e honrosa carreira no real serviço.

Deus guarde a v. s.ª Palacio em 7 d'Agosto de 1826.—*D. Francisco d'Almeida.*

O plano dos desertores reduz-se a marchar *Magessi* com a tropa, que está em *La Serena* sobre Castello Branco pelo caminho de *Romaninal* e *Segura*. O visconde de Monte-

Em 1775 foi estabelecida em Lisboa, no *real archivo da torre do tombo* uma cadeira de paleographia, com o titulo de *orthographia diplomatica*; e ainda em 2 d'Agosto do mesmo anno foi approvada a consulta da real mesa censoria para a creação de uma cadeira de *diplomatica na côrte.*

Por alvará de 24 de Dezembro de 1768 foi creada na cidade de Lisboa uma officina typographica, com a denominação de *impressão regia*, que fosse exemplar da escola da typographia em todos os seus ramos, em que se cultivasse a arte pela arte, e ao mesmo tempo se procurasse, em ordem a promover e facilitar a larga diffusão da instrucção publica, estampar por preços modicissimos os livros elementares, de que para as escolas recem-abertas, ou restauradas se carecesse.

Recommendou-se que se fabricassem grandes partidas de toda a qualidade de lettra, não só para abundante uso da impressão, mas tambem para provimento das impressões do reino, visto ser prohibida a introducção da lettra de fóra. Ao mesmo tempo devia cuidar-se efficazmente do ensino dos aprendizes da fabrica de lettra, *para que não faltassem no reino os professores d'esta utilissima arte.*

Além d'isso deveria haver na impressão um *abridor de estampas*, conhecidamente perito, encarregado de abrir as que fossem necessarias para a impressão; e um *livreiro encadernador*, encarregado, não só de fazer tratar da *grande livraria*, mas de continuadamente fazer as encadernações indispensaveis.

A conferencia devia *começar pela compra de uma das melhores officinas typographicas que encontrasse;* e com ella e com a grande quantidade de lettra que existia na *fabrica de caracteres*, que estivera a cargo da junta de commercio, daria principio ao estabelecimento.

Começou a *impressão regia* a funccionar regularmente no principio de 1769, havendo o estado adquirido a officina typographica de Miguel Manescal da Costa; sendo-lhe annexada a fabrica de caracteres de João de Villeneuve, bem como uma aula de gravura, confiada ao insigne Joaquim Carneiro da Silva.

Paramos hoje aqui, porque apezar de nos resumirmos o mais que podemos, já vae extenso este artigo.

Ao marquez de Pombal deve-se ainda uma outra reforma do mais elevado alcance na instrucção publica. Foi a nova fundação da Universidade de Coimbra.

Referir-nos-hemos a esse importante assumpto em outros artigos.

Joaquim Martins de Carvalho.

AUTO DE FÉ EM COIMBRA

O reverendo abbade de Miragaya, do Porto, o sr. padre Pedro Augusto Ferreira, muito erudito escriptor e investigador, teve a bondade de nos offerecer a copia de um manuscripto, que ha tempo achou na freguezia de Cogulla, concelho de Trancoso, entre os papeis que foram do fallecido advogado Innocencio Duarte.

Tem por titulo: — *Lista dos penitenciados no tribunal do santo officio da inquisição de Coimbra, no auto publico de fé, feito na sala do mesmo tribunal em 20 de Agosto de 1781.*

A lista consta de 15 condemnados e uma mulher absolvida; e entre elles se acham alguns estudantes da Universidade. Um dos mais conhecidos é o celebre medico e escriptor brazileiro Francisco de Mello Franco, a quem se attribue o celebre poema satyrico — *O reino da estupidez.*

Diz-nos o sr. abbade de Miragaya, que nos offerece o manuscripto, por não saber se já terá sido publicado.

Com effeito podemos dizer-lhe que já publicámos essa relação em o n.º 2:058 do *Conimbricense* de 13 de Abril de 1867.

Apezar d'isso não deixamos de agradecer, muito penhorados, ao nosso illustrado amigo a sua offerta, não só pela sua generosa intenção, como porque em alguns dos reus vêm muito mais desenvolvidos os motivos allegados para a condemnação.

Além d'isso acrescem alguns esclarecimentos em quanto ás penas, que não estavam na relação que publicámos ha 14 annos e meio.

Sairam no auto com *sambenito* todos os estudantes condemnados, que eram Antonio Pereira de Sousa Caldas, do Rio de Janeiro; Antonio Caetano de Freitas, da ilha da Madeira; Antonio da Silva Lisboa, de Loanda; Diogo de Moraes Calado, de Lisboa; Francisco de Mello Franco, de Minas Geraes; Lourenço Justiniano de Moraes Calado, de Lisboa; Nuno de Freitas, da ilha da Madeira; Vicente Julio Fernandes, da mesma ilha; e Francisco José de Almeida, de Lisboa.

Foram condemnados a irem de penitencia para Rilhafolles, a arbitrio dos inquisidores. O ultimo, porém, foi condemnado a ser recluso a arbitrio dos mesmos inquisidores.

Passados 8 dias do dito auto de fé, em uma terça feira, 28 de Agosto, sairam a *açoutar* pelas ruas d'esta cidade os 4 seguintes: — Miguel Pires da Silva, lavrador, natural de Chaves, condemnado em açoutes e 3 annos para as galés; Joaquim Ignacio da Silva, natural de Chaves, que tinha sido soldado, condemnado nas mesmas penas; Raymundo José, official de porteiro, natural de Castello de Ferreira, condemnado em açoutes, 3 annos de galés, e ouvir a sentença com mordaça na bocca; e Manoel Felix de Negreiros, minorista, natural de Alfandega da Fé, e residente no Porto, condemnado a açoutes, em 5 annos para Rilhafolles e 5 para as galés, suspenso das ordens que tinha e inhabilitado para as mais. Saiu com carocha e mordaça.

O padre Francisco Gonçalves Mano, natural de Iseda, do bispado de Bragança, foi condemnado em 5 annos para Rilhafolles e 5 para Lamego, suspenso das ordens e depois reposto no aljube de Braga para sempre; e Thomaz Antonio da Silva, natural de Valença, mestre de latim em Ponte de Lima, saiu no auto com *sambenito*, e foi condemnado em 5 annos para Rilhafolles, sendo a sentença lida em Ponte de Lima e Valença.

Em quanto a Marianna de Abrantes, de Villarinho de Eiras, d'este concelho de Coimbra, saiu absolvida, porque negou e provou as contradictas ás testemunhas.

Joaquim Martins de Carvalho.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Ha dias dando noticia das publicações do sr. Ribeiro Saraiva que possuimos, dissemos que tinhamos o folheto — *Eu não sou um rebelde* — impresso em Lisboa em 1828, sendo a traducção do correspondente folheto publicado em francez no mesmo anno em Paris. E acrescentámos que não possuiamos os folhetos publicados na dita cidade pelo sr. Ribeiro Saraiva n'esse anno de 1828.

Vendo isto o nosso amigo o sr. bacharel José Joaquim da Silva Pereira Caldas, de Braga, muito illustrado escriptor e um dos nossos primeiros colleccionadores, fez-nos o distincto obsequio de expontaneamente nos offerecer as seguintes publicações, a que damos muito apreço, e que devidamente agradecemos ao nosso amigo:

— «*Injustice et mauvaise foi de la plupart des journaux de Londres et de Paris, au sujet de la question du Portugal, des droits de la nation portugaise et de ceux de Don Miguel; par Antonio Ribeiro Saraiva, emigré portugais.*

«Paris. Delaforest, libraire, place de la Bourse, rue des Filles-Saint-Thomaz, n.º 7 — 1828.»

— «*Traduction d'une lettre d'une individu à son ami, sur les affaires actuelles en Portugal: publié par un ami de la legitimité et de la justice.*

«Paris. Delaforest, libraire, etc., etc. — 1828.»

Este ultimo folheto não tem no frontespicio o nome do sr. Ribeiro Saraiva, mas no fim de um extenso — *Préface de l'éditeur* — vem a sua assignatura.

A mencionada carta é esclarecida pelo sr. Ribeiro Saraiva com varias notas.

Além d'estas duas publicações faltanos agora a edição franceza do *Eu não sou um rebelde*, que tem o seguinte titulo — «*Moi, je ne suis pas un rebelle, ou la question du Portugal dans toute sa simplicité, offerte aux politiques imparciaux et aux gens de bonne foi; par Antonio Ribeiro Saraiva, émigré portugais.* — Paris, 1828.»

E falta-nos tambem a seguinte publicação em portuguez: — *A nação portugueza por occasião do dia anniversario (25 de Abril) do fausto nascimento de S. M. I. e R. a senhora D. Carlota Joaquina de Bourbon, imperatriz e rainha fidelissima; depois do regresso feliz a Portugal de seu augusto filho o senhor infante D. Miguel, successor legitimo na corôa do mesmo reino — Ode — (seguida de um breve commentario politico-moral), por Antonio Ribeiro Saraiva.*—Paris, 1828.»

São estas quatro publicações feitas em Paris pelo sr. Antonio Ribeiro Saraiva (duas das quaes agora recebemos), de que temos conhecimento; mas parece-nos que ainda ha mais alguma.

Joaquim Martins de Carvalho.

Alegre com a tropa, que está em *Palencia*, marchará a *Salamanca*, aonde deve encontrar a cavallaria, que deve chegar de *Lugo*. Em *Salamanca* será destacada uma pequena força para ameaçar o sul da provincia de Traz-os-Montes, entrando até Moncorvo, e o resto da divisão entra por Villar Maior para ir occupar a cidade da Guarda, e abrir a communicação com Castello Branco, que estará então occupada pela divisão de *Magessi*. Estas duas divisões combinaram entre si suas operações, tanto sobre Lisboa, e Coimbra, como sobre o Alemtejo, e Traz-os-Montes. A divisão de *Madureira*, que está em *Lugo*, marchará sobre Monte Rei, para ameaçar a praça de Chaves, e postar-se em Monforte.

No caso de se achar a Beira Alta defendida, toda a divisão de *Palencia* occupará Bragança para alevantar a provincia de Traz-os-Montes, e passar depois á da Beira Alta. —Está conforme—*José Basilio Rademaker.*

Nota de D. Francisco de Almeida para o conde de Casa Flores

O abaixo assignado, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, tem a honra de communicar a s. ex.ª o sr. conde de Casa Flores, que o governador da provincia do Alemtejo communica, em data de hontem, ter entrado em Villa Viçosa um corpo formado pelos rebeldes portuguezes, que se haviam refugiado em Hespanha, havendo estes para aquelle fim recebido armas das auctoridades hespanholas. Outro-sim consta haverem sido distribuidas quinhentas armas a paizanos portuguezes que se achavam na fronteira, como tambem que um parque de artilheria ligeira de Badajoz se dispunha a marchar por ordem superior para se reunir aos insurgentes, isto tudo contra o direito das gentes, e contra as seguranças que repetidas vezes haviam sido dadas, tanto ao abaixo assignado por s. ex.ª o sr. conde de Casa Flores, como ao conde de Villa Real e ao ministro de sua magestade britannica em Madrid por s. ex.ª o sr. D. Manoel Salmon.

Em consequencia de um tão estranho facto, desconhecido entre as nações civilisadas, é o abaixo assignado obrigado a communicar a s. ex.ª o sr. conde de Casa Flores, por ordem que recebeu da serenissima senhora infanta regente: que emquanto o governo de sua magestade catholica não der uma explicação clara e satisfactoria de um tão inaudito insulto, como o que acaba de ter logar, s. ex.ª o sr. conde de Casa Flores será considerado como suspenso das suas funcções de embaixador.

O abaixo assignado tem a honra de prevenir o exm.º sr. conde de Casa Flores, que estão tomadas todas as medidas para que de modo algum se falte ao decoro devido á pessoa e casa de s. ex.ª

O abaixo assignado aproveita esta occasião para renovar a s. ex.ª os protestos da sua alta consideração.

Palacio da Ajuda, em 27 de Novembro de 1826.—*D. Francisco de Almeida.*

Officio de D. Francisco de Almeida para José Guilherme Lima

Tendo entrado os desertores portuguezes por differentes pontos da fronteira, e tendo estes sido fornecidos de armamento, polvora, bala, etc., pelas auctoridades hespanholas, e achando-se além d'isso entre elles um grande numero de hespanhoes armados, não póde semelhante procedimento deixar de ser considerado como uma aggressão da parte do governo hespanhol; portanto assim que v. mercê receber este despacho escreverá a D. Manoel Salmon, dizendo-lhe que se em quarenta e oito horas o governo de sua magestade catholica não fizer uma declaração categorica e publica que reconhece o actual governo de Portugal, a invasão que acaba de ter logar em Portugal será considerada, não só como consentida, mas mesmo ordenada pelo governo de sua magestade catholica. No caso de uma resposta ambigua v. mercê pedirá immediatamente o seu passaporte, e sairá com a maior brevidade do territorio hespanhol, tendo o cuidado, antes da sua saída, de dirigir uma nota ao corpo diplomatico, na qual fará uma energica exposição da perfida conducta do governo hespanhol.

Deus guarde a v. mercê. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 30 de Novembro de 1826.—*D. Francisco de Almeida.*

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 1.º de Outubro, 1881.

Ainda que estou occupadissimo n'uma tarefa, ao mesmo tempo o mais enfadonha e o mais necessaria, bem indicada pelo *Conimbricense* N.º 3560, de 24 do p.p., não quero deixar de agradecer, primeiro, e rectificar depois, no que o necessita, a noticia que o meu Amigo têve a bondade de ali inserir, a respeito, 1.º do projecto de minhas publicações agora intentadas; 2.º das mais publicações que sabe eu tenho feito.

Começarei por uma rectificação, de um engano que occorre na sua relação, attribuindo-me a mim a *autoria* de uma das publicações que menciona em sua lista como minhas.

É erroneo attribuir-me a mim o ter escrito o pequeno opusculo intitulado *O Passado, Presente e Futuro.* Fui eu, sim, que o fiz imprimir aqui, a pedido de seu Autor, e absolutamente segundo suas ordens e instrucções; mas, de resto, nada meu ha no folheto senão, creio, alguma correção orthográphica. *(a)*

Quem conhecesse o meu systema — um tanto semelhante ao *d'Epaminondas* — segundo, se bem me lembro, aprendi ha 70 annos, na *Arte Latina do Padre Antonio Pereira* — onde nos diz, que o tal Epaminondas não era «Liberal», pois que nem brincando dizia uma pêta, — deveria logo ver que o pequeno folheto não podia ser meu. Se fôsse meu havia de trazer verdadeiramente declarado o logar onde fôra impresso.

O dito folheto foi escrito em Paris, por *Francisco d'Alpuim de Menezes*, o bem conhecido escritor da *Trombeta*, que tanto concorreu para a queda da Revolução de 1820. Encarregou-me o Autor de aqui lhe fazer imprimir o dito folheto; e eis ahi a parte que eu tenho na criança.

Pelo mesmo tempo, se bem me recordo, escreveu tambem *Alpuim*, outro folhetito, ainda mais pequeno em formato e volume, intitulado «*A Carta d'Alforria*»; de que sei tenho um exemplar, bem que agora não me lembra onde—na minha revista que estou fazendo o encontrarei.

Quanto aos outros escritos e impressões que o meu Amigo enumera como por mim feitos, direi:—Que, no que respeita a *Bento de Moura Portugal*, o inventor do primeiro movimento da machina de vapor, o aperfeiçoador da máquina Pneumática, e «um dos maiores homens de cálculo que já mais existiram depois de *Newton*», — possuo, e aqui tenho, o resto dos seus escritos (assim como tenho o curiosissimo manuscrito, em papél pardo de mata-borrão, donde copiei o volume que fiz imprimir na Imprensa da Universidade).

Tenho tambem (adquiridos ao mesmo tempo), um manuscrito (creio que seja o original) da historia ou relação das prisões escrita pelo Marquez d'Alorna, um dos presos nos carceres horriveis do forte da Junqueira—onde sepultava cruelmente vivos, todos os homens independentes, ou que podiam contradizer suas infames mentiras officiaes, o *grande heroe*, oriundo da minha terra (e cuja casa paterna é hoje minha), que principalmente introduziu e fomentou a Maçonaria em Portugal —pelo ramo do *Illuminismo* primeiro—o *Marquez de Pombal.* — É por serviços taes, á tyrannia e á Maçonaria ao mesmo tempo, que a última está hoje lá empenhada em fazer uma apotheose ao homem, que, fazendo algumas cousas boas — e muito mais cacarejadas pela maçonaria do que ellas mereciam, a mesma futrica está hoje empenhada em apotheosal-o, e em lançar assim umas pósadas mais de poeira nos olhos da nação.

Volvendo ao que toca ás bagatelas que tenho publicado (com alguma excepção dos dois volumes em relação a *Castilho*, onde ha alguma cousa que os hade fazer valer quando eu tenha morrido), direi primeiro:

Que o não ter mandado ao meu Amigo os folhetos em Francez que menciona, procedeu de eu os não ter—ou, se acaso tenho algum, não sei onde esteja; se *no tombo* que estou fazendo da papelada e livraria apparecer algum dos escritos mencionados, ou todos elles, o Amigo os terá.

Devo porem notar a razão porque d'esses escritos fiquei tendo tão poucos. Estava em Paris, em 1828, um bom rapaz Portuguez, por nome *João de Deos*, que aprendia a arte de lithographia. Ausentando-se para Lisboa quando eu acabava de publicar esses folhetos, disse-me, que se eu queria, elle levaria para Lisboa os escritos para lá se venderem, e os poria em casa do livreiro que d'isso se encarregasse. Aceitei; levou os folhetos, pôl-os em casa de *João Henriques*, Rua Augusta; e quando cheguei a Lisboa, em Outubro de 1828, entregou-me o rapaz 300$000 réis, da venda dos taes escritos.—Sam os únicos em que tenho ganho alguma cousa; em todos os mais tenho perdido e muito—á excepção das correspondencias para as folhas do Brazil, que me pagáram, mas me ficaram tambem a dever bastante. Assim a Senhora imprensa não me tem enriquecido.

Esqueceram ao meu Amigo, na lista que deu de meus papelórios, os tres ou quatro seguintes; dos quaes um (que mencionarei primeiro) fez a Portugal um consideravel serviço. *(b)* Foi o volumito intitulado—*Do Tratado de Commercio entre Portugal e Inglaterra*, impresso e publicado nos fins de 1842 e principios de 43. Esse escrito deu impulso á exportação de productos nossos, agricolas, frutas, conservas, etc., que têm dado a Portugal muitos contos de réis,—como eu podia mostrar com documentos.

É curioso o seguinte:—Como eu aproveitei a occasião, para nos preliminares do escrito inserir materia Legitimista ou Miguelista á minha moda; o nôvo dono da loja do antigo João Henriques, e de politica diversa, têve mêdo de pôr os volumes á venda. Levou pois um exemplar a Costa Cabral, e denunciou-lhe o haver recebido a caixa do 8.º meu escrito; mas que se não atrevia a pôl-o á venda sem licença.

Costa Cabral disse-lhe:—«Deixe ahi o volume, e venha ámanhã pela resposta.» Examinou no entanto o volume, e no dia seguinte disse ao homem que o vendesse á sua vontade.

O homem vendeu-o, e vendeu-o bem, mas nem accuso de recepção dos livros me fez, nem se incommodou a dar-me conta alguma da venda ou do preço—conducta inteiramente *à la Liberal.*

Tambem o meu Amigo não dá noticia d'outro meu livrito, que em seu tempo fez grande effeito; intitulado *D. Miguel em Roma*, aqui impresso em 1843, se bem me lembro, e que contem suas curiosidades.

Finalmente, ha outro meu trabalho, que, posto não seja original, não deixa de valer alguma cousa: foi a traducção do livro de *Lord Dundonald*, o *Cochrane*, intitulado, *Narrativa de Serviços no Libertar o Brazil da Dominação Portugueza.* Livro que, ajudado de certos bons-officios meus, rendeu logo a Milord *quarenta mil libras esterlinas*—por signal que têve immediatamente de pagar todo esse dinheiro pelas dividas que tinha, menos 800 libras, que foi quanto lhe restou — como eu proprio vi, pela conta dos grandes Banqueiros aristocráticos *Coutts e Companhia.*

Tambem escapou ao meu Amigo a Relação em Francez da minha celebre *Conferencia com Lord Grey.*

A. R. Saraiva.

(a) Está enganado o sr. Ribeiro Saraiva. No folheto — *O passado, presente e futuro, ou guia de salvação publica de Portugal* — impresso em 1835, teve mais alguma cousa do que a correcção orthographica. Ha n'esse folheto algumas notas, que são evidentemente suas, porque no fim de cada uma d'ellas se lê a seguinte declaração: — *Nota do Editor.*

Joaquim Martins de Carvalho.

(b) Effectivamente na relação das publicações do sr. Ribeiro Saraiva, que possuimos, de que démos conta no *Conimbricense* de 24 de Setembro, faltaram-nos as tres a que em seguida se refere na sua carta — *Do tratado do commercio entre Portugal e a Grã-Bretanha* — *D. Miguel em Roma* — e *Memorandum d'une conference;*—mas pouco depois de acabar de escrever essa sua carta de 1 de Outubro, havia o sr. Ribeiro Saraiva de receber o *Conimbricense* de 27 de Setembro, no qual veria o *Additamento* que fizemos d'essas tres publicações, que tambem temos.

Em quanto ao livro de *Lord Dundonald* não o temos, nem nunca o vimos.

Joaquim Martins de Carvalho.

FIGUEIRA DA FOZ

(Corresp. part. do Conimbricense)

6 de Outubro de 1881.

Não foi a minha ultima correspondencia publicada no dia usual por não ter sido entregue a tempo na redacção. Póde imaginar-se, pois, que a não remetti pelo correio, e assim foi. Escripta de noute, levou-a um carro de passageiros, d'aqui sahido na sexta feira de tarde, porque se não poude alcançar outro que sahisse mais cedo.

O que me aconteceu, tem succedido a centenares de pessoas, com mais graves prejuizos do que aquelles que advieram do caso presente. Ora isto evitava-se desde que se estabelecesse uma segunda carreira postal entre essa cidade e a Figueira, no que interessavam egualmente as povoações intermedias—Tentugal, Montemór, Maiorca, etc., se quizessem fazel-as gozar de egual beneficio.

Isto já foi pedido nos annos anteriores pelos jornaes d'esta villa, e chegou a merecer a attenção de quem superintende superiormente nas cousas postaes do nosso paiz. N'este anno mesmo o dignissimo administrador geral do districto postal do norte, convencido das grandes vantagens que o publico auferiria da segunda carreira de correio, que se alcançaria sem gravame de importancia para o estado, propol-a ha mezes; mas como é cousa de verdadeiro interesse publico foi lançada ao limbo tal proposta, e a Figueira continua a ler a correspondencia e jornaes vindos do Porto vinte e seis ou vinte e sete horas depois de sahidos d'aquella cidade — menos tempo do que o preciso para ser transportada ás costas de um peão. E tudo isto porque as malas *repousam* em Coimbra desde as 11 horas da manhã ás 5 do dia seguinte, em que são transportadas para aqui.—Cousas do nosso paiz...

— Apezar da grande diminuição que se nota em o numero de banhistas, póde affirmar-se que a affluencia d'elles é superior á dos annos anteriores em egual época. E continuam chegando, e muitos mais virão, se o tempo se não transtornar.

— Effectuou-se ha dias em Caceira um *pic-nic* a que concorreu quasi toda a população balnear do Bairro Novo e Buarcos. Estiveram mais de oitenta pessoas, e parece que se passou o tempo alegremente, repetindo-se ainda hoje trechos dos numerosos, variados e algum tanto caprichosos *speechs*, que por lá se fizeram em pleno campo e no meio de frondoso arvoredo sob que se abrigava a mesa a que se sentavam os convivas.

— Acha-se prestes a sair uma escuna franceza que veiu carregar o vinho que ha tempos foi á costa ao sul d'esta villa, como em tempo noticiei.

Além d'este navio estrangeiro acham-se aqui tambem um inglez e duas chalupas norueguezas que vieram ao sal.

— Foi d'aqui retirada a esquadra de policia civil que fizera muito bom serviço durante o mez de Setembro. A Figueira não só merece que lhe concedam a presença de alguns policias, mas creio até que os não póde dispensar por fórma alguma. Creio ser esta a opinião geral dos proprios habitantes.

— O *Commercio da Figueira*, que se intitulava *Diario Democratico*, desde o seu numero de hontem que se inscreve *Jornal do partido progressista* (será por essas tendencias, manifestadas ha tempo já, que elle não apparece sobre a mesa da Assembleia Figueirense?); e a *Correspondencia da Figueira* de hoje, alludindo á posição que ultimamente tem tomado no grupo de jornaes regeneradores dissidentes, diz o seguinte:

«Se é da essencia dos jornaes governamentaes bem dizer tudo que venha do governo, nós quebramos o *cliché* usado, e continuaremos a louvar na situação actual tudo quanto denunciar vontade de acertar e de deixar de si sympathica memoria, e a apreciar com o desfavor que merecer o que se tornar digno dos nossos reparos e que possa acarretar ao paiz gravissimas consequencias, graves desgostos e não menores perigos.»

COMMUNICADO

Sr. redactor do *Conimbricense.*—Li o seu muito acreditado jornal, n.º 3562, de 1 do corrente, e deparei com a absurda declaração em resposta ao meu pedido, em o n.º 3561 de 27 do proximo passado.

Tenho a dizer ao illm.º sr. José Maria Henriques, que eu nada tratei com o empregado a que se refere, mas sim com a exm.ª camara; por isso quando se resolvam pagar-me queiram entregar o dinheiro ao sr. José Simões Mathias, pois eu não volto como tenho ido debalde a Poiares, protestando sempre pelo meu embolço no seu ou n'outros jornaes. Fico o que é

De v. att.º ven.º cr.º obrg.mo

Murcellão, 4 de Outubro de 1881.

José Rodrigues da Cunha Junior.

NOTICIARIO

Progresso industrial.—Já que infelizmente tem tido má sorte algumas emprezas industriaes em Coimbra, folgamos muito quando vemos que algumas outras se fundam, se desenvolvem e prosperam.

Mencionaremos hoje duas industrias que estão n'esse caso.

No vasto espaço comprehendido na parte edificada da egreja de S. Domingos, na rua da Sophia, e no terreno que lhe fica em frente para o lado do rio, tem o sr. Manoel José da Costa Soares uma importante fabrica de fundição e serralheria, onde se satisfazem numerosas encommendas, muitas das quaes era mister antigamente mandar fazer ao Porto e a Lisboa.

O sr. Costa Soares não se tem poupado a diligencias para desenvolver o seu estabelecimento industrial, e consta-nos que tenciona fazel-o progredir ainda mais.

Ultimamente o sr. Manoel Gomes Leite, negociante d'esta cidade, fundou em parte do já mencionado terreno, em frente da começada egreja de S. Domingos, uma fabrica de serrar madeira, movida a vapor, que está prestando valiosos serviços aos consumidores.

Vão-se alli tambem estabelecer moinhos para moer vidro para as fabricas de louça, apparelhos de aplainar madeira, e projectam-se outros melhoramentos.

Com prazer registamos aqui estes factos honrosos para a industria conimbricense.

Primor artistico.—As cartas impressas na imprensa da Universidade, e que se entregam aos estudantes como diplomas dos seus estudos, tem em volta uma tarja gravada. Essa tarja foi gravada pelo antigo abridor de estampas da mesma imprensa, José Joaquim de Miranda, que serviu esse emprego desde o dia 26 de Abril de 1817 (por morte do primeiro gravador Joaquim José da Silva Nogueira), até fallecer em 8 de Junho de 1866.

Á força de muito uso estava a referida tarja quasi de todo inutilisada, pelo que foi incumbido o habil artista d'esta cidade o sr. Antonio Augusto Monteiro de Figueiredo de fazer o desenho de uma outra, para se mandar proceder á gravura em França.

O sr. Monteiro desempenhou-se d'essa incumbencia como era de esperar da sua não vulgar pericia no desenho.

É na verdade um verdadeiro primor artistico aquelle trabalho. O desenho é feito á penna; e mesmo quem se acha prevenido custa-lhe a convencer-se de que não está alli uma gravura.

Na parte superior tem as armas reaes portuguezas, e nos quatro angulos, e na parte opposta ás armas reaes, estão os emblemas das cinco faculdades da Universidade de Coimbra.

Para evitar o perigo de se perder este desenho na sua remessa para França, está o habil photographo o sr. José Maria dos Santos, com estabelecimento na rua da Sophia, encarregado de o reproduzir por meio da photographia.

Descoberta.—Descobriu-se na quinta feira o auctor do roubo feito em uma serralheria da rua da Sophia, sendo apprehendidos todos os objectos roubados. O ladrão, que é natural de Assinceira, freguezia de Brasfemes, acha-se em perigo de vida, porque tendo ido roubar no mesmo dia a uma loja de fogueteiro uns canudos de polvora, estes incendiaram-se quando os estava a desmanchar, produzindo a explosão de que foi victima. Enviou-se pelo commissariado de policia a competente participação para o poder judicial.

Bibliographia de Portugal e Brazil. — Recebemos de Lisboa o n.º 1 da — *Bibliographia de Portugal e Brazil, jornal das livrarias*, de que são editores os srs. Maximiano & Azevedo.

É muito util e apreciavel esta publicação.

Em 1849 publicou-se em Lisboa o *Bibliophilo*, de que temos 5 numeros, os quaes suppomos serem os unicos que se imprimiram. Foi para sentir que não continuasse.

Agora vem a *Bibliographia de Portugal e Brazil* supprir essa falta.

O 1.º numero que recebemos traz artigos dos srs. Gervazio Lobato, Urbano de Castro e Gomes de Mattos.

Desejamos todas as felicidades ao novo collega na imprensa.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Relatorio da direcção do Monte-Pio Figueirense. Annos de 1879 e 1880. Apresentado em assembleia geral de 16 de Fevereiro de 1881.*»

— «*Relatorio e contas da Sociedade dos Artistas Lisbonense, no anno economico de 1880-1881 — 42.º anno da sua existencia.*

Moeda falsa. — Foram presos em Lisboa, Antonio Hernandes, hespanhol, e Maria Adelaide da Cruz, moradores na travessa das Freiras, n.º 16, accusados do crime de fazerem moeda falsa.

Na casa d'estes foram-lhes apprehendidos varios objectos para o fabrico da moeda.

Missão na Africa. — Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que o presbytero José Maria Antunes, que exercia o professorado em Braga, requereu em Julho ultimo a necessaria licença para fundar uma missão no sertão de Mossamedes, escolhendo para isso o sitio onde os boers se têem estabelecido ultimamente.

Ajudado pelo governo e pela iniciativa particular, promettia o respeitavel sacerdote organisar um collegio de educação de indigenas com destino á formação de um clero indigena; um collegio de educação de rapazes, filhos de colonos, de boers e de indigenas; um collegio de educação de meninas, regido por mestras escolhidas; finalmente, uma granja e uma escola profissional de artes e officios necessarios á vida africana, obrigando-se a dar a todos estes estabelecimentos um caracter decididamente portuguez.

O auxilio que para este fim pedia ao governo consistia apenas na concessão dos terrenos necessarios para o estabelecimento d'aquellas escolas, bem como da granja, e o ser nomeado parocho da egreja de Huilla, tendo elle e os seus auxiliares os vencimentos inherentes aos cargos que exercessem.

Parece que sobre este pedido foi ouvida a junta consultiva do ultramar, que deu parecer favoravel a tal respeito.

O governo concedeu a precisa auctorisação nos termos requeridos, reservando-se, porém, segundo me consta, o direito de conhecer opportunamente os estatutos que devem reger os diversos estabelecimentos de educação e ensino, para serem devidamente approvados, ouvidas as informações do reverendo prelado da diocese e do governador geral da provincia.

A missão segue hoje viagem para a Africa no barco de vapor *Portugal*, indo estabelecer-se na Huilla, perto da Humpata, onde estão os boers. Compõe-se do superior que é o referido sacerdote José Maria Antunes, de mais dous padres e de tres operarios.

Consta que leva comsigo grande numero de utensilios e de instrumentos agrarios, do valor talvez de dous contos de reis, comprados á sua custa; e que todos vão animados para trabalhar até onde lhes chegarem as forças, em favor de causa tão sympathica e civilisadora.

Fallecimento. — Falleceu o juiz do supremo tribunal de justiça, João Rebello da Costa Cabral.

Em consequencia d'isso vão ser promovidos: a juiz do supremo tribunal o presidente da relação do Porto, e a juiz de 2.ª instancia o juiz de Ponte do Lima.

Grande incendio. — Houve um grande incendio no deposito de mercadorias da estação do caminho de ferro da Regoa. Os prejuisos são muito avultados. Calculam-se de 80 a 100 contos de reis.

Resolução heroica. — Com este titulo nos envia o nosso conhecido amigo da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes a seguinte noticia:

«Tendo eu sido consultado sobre o modo de acabar de chofre com uma praga de insectos *apteros* a quem o vulgo dá o nome de moscas e de mosquitos, que invadiram as nossas possessões africanas, causando alli estragos consideraveis no assucar, e em tudo o que lhes cheira a doce, e de mais dando nos africanos ferroada de criar bichos, resolvi mandar para lá as nossas *andorinhas*, a fim de os exterminarem totalmente, e impuz-lhes a obrigação de voltarem o mais tardar no mez de Março.

Partiram alegres no dia 3 do corrente, ás 3 horas, 3 minutos e 3 segundos da tarde. Espero que esta minha resolução seja approvada por todas as pessoas que se interessam de coração por a prosperidade das nossas possessões africanas. — *O amigo das andorinhas.*»

ANNUNCIOS

1 VENDEM-SE as casas da rua dos Estudos, n.º 30 a 32. Quem as quizer examinar póde fazel-o até ao dia 16, ás 10 horas da manhã, em que se procederá á venda nas mesmas casas.

Venda de casa

2 AOS GRILLOS, n.ºs 28 e 30; a tratar com Joaquim Fino, loja de marceneiro, rua da Trindade.

3 VENDE-SE uma morada de casas no logar de Cellas, com lojas de negocio. Tem frente para duas ruas e para a fonte. Domingo, 9 de Outubro, se recebem os lanços na Calçada, em casa do sr. Joaquim Fernandes, n.º 129 a 133.

Leccionação

4 FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA GOMES, bacharel formado em Philosophia, abre um curso de principios de physica, chimica e introducção á historia natural, no dia 17 de Outubro, pelas 8 horas da manhã, no largo do Castello, n.º 9.

5 NO ESTABELECIMENTO de correeiro, na rua do Visconde da Luz, 107 a 113, Coimbra, toma-se um rapaz para aprendiz, que tenha de 11 a 13 annos, que saiba ler e que seja bem comportado. Dá-se cama e mesa.

6 NO DOMINGO, 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no largo do Paço do Bispo, se ha de vender em leilão toda a mobilia do fallecido general José Maria de Pina, que se compõe de bons moveis de sala, quartos, cozinha e casa de jantar; e roupas, pratas, um oratorio, etc.

GUARDA LOUÇA

7 VENDE-SE um novo de vinhatico. Rua da Trindade, n.º 3.

8 NA RUA DE J. A. D'AGUIAR, n.º 74, se vendem capas e batinas novas por preços os mais reduzidos, para homem de 12$000 reis para cima e para pequenos de 10$000 para cima.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

9 NO DIA 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, se o preço convier, o fornecimento de 20 metros cubicos de cal parda, 100 ditos de areia, 20 milheiros de prego de solho de ferro forjado; 15 duzias de caixal, 200 duzias de solho de pinho; 10 duzias de vigas e 50 barrotes de choupo.

As dimensões da madeira e mais condições acham-se patentes na secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 7 de Outubro de 1881.

O administrador, *Costa Simões.*

As acreditadas machinas para coser

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

SÓMENTE SE ADQUIREM A PRAZOS

DE

500 REIS SEMANAES

E 10 % DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO

EM

COIMBRA

31 — Rua do Visconde da Luz — 33

(DEPOSITO GERAL)

32 — Rua do Visconde da Luz — 36

(JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA)



Marca da Fabrica

FIGUEIRA DA FOZ

12 A — Rua das Flores — 12 C

(ADRIANO ALVES PEREIRA)

Oliveira do Hospital

ANTONIO FILIPPE M. GEADAS

10 EM TODAS ESTAS CASAS se vendem pelos mesmos preços e em eguaes condições.

Cautella!... Como as machinas da Companhia Fabril **Singer** tem tido grande acceitação e procura, devida sem duvida á sua solida construcção, perfeição e facilidade do trabalho, tem apparecido **falsificações** de construcção fraca e ordinaria, mas muito **pintadas** para mais facilmente seduzir o publico. Todas as machinas que forem apresentadas debaixo do nome **Singer**, ou outro qualquer, mas que tenham a mesma fórma, apparencia e combinação mechanica, e que não tenham a **marca da fabrica Singer**, que deve ser egual em tudo ao desenho aqui apresentado, são infimas **falsificações** das sem rivaes machinas **Singer**.

Muita cautella todas as vezes que se tiver de comprar machina, e confrontar sempre a **marca da fabrica** que a machina tiver com este desenho para se não ser enganado.

Mendes de Abreu, alfaiate

146, R. da Calçada, 148

11 PARTICIPA a todos os seus freguezes e amigos que chegou de Lisboa com o seu magnifico e completo sortido de fazendas proprias para a estação de inverno, e que no seu estabelecimento se continua a fazer roupas pagas em pequeninas prestações mensaes, trimensaes e semanaes.

CALÇADO DE LISBOA

DEPOSITO DA FABRICA

GOMES & FILHOS

EM

COIMBRA

14 — RUA DA CALÇADA — 16

12 VENDE a miudo calçados de todas as qualidades. Incumbe-se de mandar vir da fabrica para revender as qualidades que lhe forem pedidas, seja trabalho manual, seja trabalho mechanico. Toma conta de medidas e concertos.

Preços muito rasoaveis.

Séde em Lisboa, rua dos Fanqueiros, 196.
Filial no Porto, rua do Bomjardim, 179.

Venda de boa propriedade

13 VENDE-SE a quinta da Guarda Ingleza, ao Almegue, defronte d'esta cidade de Coimbra; que se compõe de casas de habitação, pateo com agua, eiras, curraes, etc., terras de monte com arvores de fructo e olivaes, e grande insua. Confina com as estradas de S. Martinho do Bispo e Taveiro, e com propriedade do illm.º sr. Antonio Correia Lemos, etc.

Vende-se junta ou dividida, convindo.

Ricardo Antunes de Macedo está encarregado de receber em sua casa, na Praça 8 de Maio, Coimbra, as propostas, effectuar definitivamente a venda, e dar os esclarecimentos sobre os encargos da referida propriedade.

14 CLETO COIMBRA, preso nas cadeias de Santa Cruz, estando proximo a acabar de cumprir a sua sentença, faz publico que tem uma porção de caixas sortidas para pharmacias. Quem precisar póde dirigir-se ao dito preso que as vende a 160 sortidas — e das mais dimensões, por preços rasoaveis.

15 JOSÉ ANTONIO D'OLIVEIRA annuncia a todos os seus freguezes que mudou do antigo estabelecimento de calçado que era do seu finado pae, o sr. Antonio de Oliveira. Está estabelecido na rua dos Sapateiros, n.ºs 63 a 67, aonde os seus antigos freguezes podem continuar a comprar da mesma forma que n'aquella casa.

N'este novo estabelecimento se encontram todos os sortimentos de sola, bezerros, cordovões, carneiras, polimentos, couros para tamancos, tacha e todas as mais miudezas que pertencem ao officio de sapateiro; assim como tem calçado de sola e tamancos, que vende por grosso e a retalho, por preços commodos.

Companhia edificadora figueirense

17 DESDE segunda feira, 3 d'Outubro, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio de Bernardo Augusto Lopes, na villa da Figueira da Foz, está em pagamento o rateio de 10 % por cada acção d'esta companhia.

Os srs. accionistas devem apresentar as suas acções.

CASAS

18 ALUGA-SE uma toda estucada, propria para familia, na Ladeira do Seminario, n.º 8.

SOLICITADOR

19 MANOEL DA SILVA ROCHA FERREIRA, rua da Moeda, 56. — Coimbra.

POMADA DO DR. QUEIROZ

20 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33

LISBOA

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	860

Numero 3565 | Terça feira 11 de Outubro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O MARQUEZ DE POMBAL

IV

Para o marquez de Pombal ter direito a um monumento em sua honra bastava a reforma, ou nova fundação da Universidade de Coimbra.

Este estabelecimento tinha descido ao ultimo grau de abatimento. Em quanto as sciencias progrediam nos paizes estrangeiros, aqui estacionavam, se é que não retrogradavam.

Foi por isso que pela carta de lei de 23 de Dezembro de 1770 se creou a *junta da providencia litteraria*, de que fazia parte o proprio marquez de Pombal, encarregada de conferir sobre a decadencia e ruina da Universidade; examinar com toda a exactidão as causas d'ellas; e propor os methodos que se deviam estabelecer para a fundação dos bons e depurados estudos das artes e sciencias.

Deu esta junta fim aos seus trabalhos em 28 de Agosto de 1771, apresentando o seu relatorio, que foi posteriormente impresso com o titulo de *Compendio historico do estado da Universidade de Coimbra*.

Como desejamos ser imparciaes diremos que achamos esse *Compendio* apaixonado e injusto, quando attribue a decadencia de todas as sciencias da Universidade exclusivamente aos jesuitas; mas reconhecendo nós isso é certo que alli se expõe minuciosamente o estado deploravel a que havia chegado o ensino.

A Theologia, sem o auxilio indispensavel das linguas grega e hebraica, da philosophia, da historia sagrada e ecclesiastica, da critica e da hermeneutica, dos principios do direito publico e do direito ecclesiastico, e outras disciplinas importantes, estava reduzida a ser uma escola de Theologia Escolastico-Peripatetica, onde os professores eram obrigados a sustentar, contra as verdades intrinsecas e eternas, as extravagancias das opiniões; jurando defender os cinco diversos systemas de Pedro Lombardo, de Santo Thomaz, de João Duns Escoto, de Durando e de Gabriel Biel; ficando o ensino reduzido a uma continua guerra de argucias e subtilezas, com que cada um dos cinco partidos forcejava por prevalecer contra os quatro, que julgava oppostos.

O Direito Canonico reduzia-se ás lições sobre as Decretaes, sobre o Decreto de Graciano e Clementinas; não havendo nenhuma preparação classica, nenhum estudo de historia geral ecclesiastica, nem dos direitos publico, ecclesiastico, natural e das gentes.

Na Jurisprudencia Civil havia a mesma falta de disciplinas preparatorias, limitando-se o estudo a algumas noções do Digesto, do Codigo e das Institutas, sendo os professores obrigados a seguir ainda os methodos de Bartholo e Accursio. O direito natural, o direito das gentes e o direito patrio eram entidades completamente esquecidas e descuradas.

Na Medicina os estudos auxiliares e preparatorios das linguas classicas, dos principios elementares da mathematica, da physica, da chimica e da botanica estavam totalmente desprezados; contentavam-se com a physico-escolastica de Aristoteles. O estudo e a pratica da anatomia eram nullos: tudo se reduzia á viciosa leitura das instituições medicas, que não passavam das obras de Hippocrates, Galeno, Razis e Avicena.

Não existia na Universidade o estudo das sciencias physico-naturaes e chimicas. O da Mathematica estava reduzido a uma cadeira de Euclides e outra da theoria dos planetas.

A tudo isto acrescia a inaudita relaxação no ensino, os feriados numerosos, o pouco ou nenhum rigor nos examinadores, o habito das disciplinas vãs e ridiculas, e a falta de policia.

Este estado de cousas levou a *junta da providencia litteraria* a propor a abolição completa dos estatutos, por n'elles nada encontrar que fosse objecto de reforma.

Em virtude d'esta proposta foi encarregada a mesma junta de apresentar o novo plano da organisação das faculdades e o projecto dos novos estatutos.

Procedeu logo a junta á elaboração d'esses estatutos; e não só n'elles ampliou e organisou as faculdades existentes, mas até creou outras de novo para o ensino das mathematicas e da natureza.

Segundo o novo plano comprehendiam os estatutos as faculdades de Theologia, Direito Canonico, Direito Civil, Medicina, Mathematica, e Philosophia natural; organisando-se para cada uma d'estas faculdades estatutos especiaes.

A minuta d'estes estatutos subiu á presença do monarcha e foram sancionados e roborados pela carta regia de 28 de Agosto de 1772.

Ao mesmo tempo foi o marquez de Pombal encarregado de passar á Universidade de Coimbra para fazer executar os novos estatutos e proceder á devida reforma, para o que foi revestido com os mais amplos poderes discricionarios, que o auctorisavam a remover todos os impedimentos que podessem occorrer.

Já em 25 de Setembro do anno anterior de 1771 havia sido expedido um aviso regio, declarando ao Claustro da Universidade que ficavam suspensos os estatutos vigentes até então, e que se não devia proceder ás matriculas, juramento e abertura da Universidade sem nova ordem do rei.

No dia 22 de Setembro de 1772 chegou a Coimbra o marquez de Pombal, com todo o apparato, a fim de pessoalmente proceder á grandiosa reforma.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXVIII

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Decreto

Tomando na mais seria consideração o enorme attentado commettido pelos regimentos n.º 2 de cavallaria, 17 e 24 de infanteria, que perpetraram o vilissimo crime de insurreição, revolta e deserção para fóra do reino, marchando unidos e formados, ostentando as mais patentes e criminosas provas de opposição e rebeldia as leis soberanas de el-rei o senhor D. Pedro IV, meu augusto irmão, reunindo ainda ao façanhoso crime de uma rebellião tal, o roubo dos armazens e cofres publicos e particulares, prisões escandalosas e outros excessos horrorosos, e devendo eu como regente d'estes reinos assegurar a tranquillidade dos povos, e desaggravar ao mesmo tempo o brioso exercito portuguez, cujos emblemas e divisas foram sempre a obediencia e lealdade mais acrisolada aos seus legitimos reis, e purifical-o da nodoa indelevel, que sobre elle recairia se continuasse a contar entre seus camaradas os nomes e os numeros de officiaes, officiaes inferiores e soldados, que foram capazes de perpetrar crimes tão injustificaveis, inauditos e abominaveis; crimes a que as leis patrias impõem as mais severas e infamantes penas; por todas estas razões hei por bem decretar o seguinte:

1.º Ficam extinctos e abolidos para sempre os regimentos n.º 2 de cavallaria, n.ºs 17 e 24 de infanteria; seus nomes e numeros serão riscados nos mappas, livros e registos em todas as estações que convier.

2.º Todos os officiaes, officiaes inferiores e soldados, que se levantaram com estes regimentos, ou os acompanharam na rebellião, marcha, ou deserção, ainda que a elles não pertencessem, serão immediatamente processados e julgados segundo as leis do reino e artigos de guerra. Seus nomes serão publicados nas ordens geraes do exercito, para que sejam presos logo que appareçam n'estes reinos. A secretaria de estado dos negocios da guerra remetterá aos tribunaes competentes todos os papeis e documentos que houverem de servir de corpo de delicto.

3.º Concedem-se aos cabos, anspeçadas e soldados 8 dias contados do dia em que este decreto fôr publicado no quartel general dos governos das provincias do Alemtejo e Traz os Montes, para dentro d'elles voltarem á obediencia ao seu legitimo soberano, apresentando-se ao general da provincia, governador da praça, ou outra qualquer auctoridade militar, que esteja debaixo do governo e obediencia devida a el-rei o senhor D. Pedro IV.

4.º Os cabos, anspeçadas e soldados, que se não apresentarem no periodo marcado no artigo 3.º, ficam sujeitos á disposição do artigo 2.º

5.º Proceder-se-ha á creação e organisação de um regimento de cavallaria, que será n.º 13, e de dois de infanteria, que serão 25 e 26.

6.º A respeito dos officiaes, que não acompanharam aquelles corpos, proceder-se-ha, no quartel general da provincia, a um conselho de investigação, que verifique qual foi a sua conducta quando aquelles corpos se revoltaram.

João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, do conselho de estado, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar, expedindo para esse fim as ordens necessarias.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 5 de Agosto de 1826. — Com a rubrica da serenissima senhora infante regente — *João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.*

Officio de D. Francisco de Almeida para José Guilherme Lima

Pelo correio Alvaro recebi o officio reservado n.º 5, que v. mercê me dirigiu.

Foi sem duvida grande a minha surpreza quando li que D. Manoel Salmon havia recusado receber a nota, ou *ultimatum*, que segundo as ordens da serenissima senhora infanta regente v. mercê lhe quiz entregar; este modo de negociar é desconhecido nos paizes civilisados.

Se, porém, a conducta de Salmon me causou grande surpreza, como poderei caracterisar a de mr. Lamb? Não são bem conhecidas as suas instrucções? Executou-as elle? Não por certo. Se mr. Lamb assim que teve noticia da entrada dos rebeldes tivesse pedido os seus passaportes, e saido de Madrid, como lhe tinha sido ordenado nas suas instrucções, talvez se tivesse evitado graves e irremediaveis males. V. mercê não encobrirá a Lamb a terrivel sensação produzida pela sua inexplicavel conducta; se lhe parecer conveniente póde ler-lhe este officio, ou ao menos deve dar-lhe uma ideia exacta do seu conteúdo.

Os rebeldes têm mandado para Hespanha os prisioneiros que têem feito em Portugal, sendo conduzidos por lanceiros hespanhoes; não sei que interpretação poderão dar a este facto mr. Lamb e os seus collegas.

V. mercê assim que receber este officio disporá a sua partida para esta côrte; porém antes de partir fará saber a Salmon, que o governo portuguez de modo algum deseja uma guerra com a Hespanha, e que se uma plena satisfação fôr dada por parte do governo de sua magestade catholica, o governo de sua magestade fidelissima está prompto a recebe-

CANDIDO JOAQUIM XAVIER CORDEIRO

Em a noute de sabbado ultimo falleceu o sr. Candido Joaquim Xavier Cordeiro, administrador do dispensatorio pharmaceutico d'esta cidade.

Nasceu o sr. Xavier Cordeiro em Torres Novas no dia 19 de Maio de 1807, e era filho de Joaquim Nicolau Rodrigues Cordeiro e D. Maria José Xavier Cordeiro.

Estudou a pharmacia em Lisboa, sendo approvado na escola cirurgica do hospital de S. José em 1829.

Veiu depois para a terra da sua naturalidade, onde estabeleceu pharmacia, residindo ahi desde 1831 até 1847. Ao mesmo tempo foi nomeado contador e distribuidor da comarca por despacho de Janeiro de 1841.

Dotado de pronunciados sentimentos liberaes tomou parte activa nas lutas politicas contra o governo cabralista. Homem de antes quebrar que torcer foi sempre fiel aos seus principios, o que não tem acontecido a todos aquelles que então combatiam o despotismo governamental.

De Torres Novas passou para Leiria, exercendo ahi o cargo de administrador da botica do hospital, desde 1848 a 1852.

Tendo em 1851 vagado o logar de administrador do dispensatorio pharmaceutico da Universidade, por fallecimento do sr. Antonio da Conceição Coelho, e desejando vir tratar da educação dos seus filhos, entrou o sr. Xavier Cordeiro no concurso áquelle emprego. Obteve da faculdade de Medicina as mais distinctas qualificações, tanto na parte theorica como na pratica; pelo que foi despachado por decreto de 21 de Abril de 1852.

O sr. Xavier Cordeiro não se limitava a administrar o dispensatorio pharmaceutico, mas occupou-se nas horas vagas em fazer uma publicação importante para a sua arte.

Em 1859 e 1860 fez imprimir em dois volumes, na imprensa da Universidade, a primeira edição dos seus *Elementos de pharmacia theorica e pratica*, que offereceu á Sociedade Pharmaceutica Lusitana, como representante da pharmacia portugueza.

Fallaram com louvor d'esses *Elementos* a *Politica Liberal*, de Lisboa, n.º 71, de 29 de Julho de 1860, e o *Leiriense*, n.os 11 e 12, de 18 e 25 de Agosto do mesmo anno.

Tão bem apreciado foi este trabalho, primeiro que entre nós se publicou, que em breve se esgotou a edição.

Em 1874 fez na mesma imprensa a segunda edição dos seus *Elementos de pharmacia*, supprimindo o *Esboço historico da pharmacia*, da primeira edição, para dar logar á *Nova nomenclatura pharmaceutica*, do sr. Pedro José da Silva, habil pharmaceutico de Lisboa.

O sr. José Libertador de Magalhães Ferraz, distincto pharmaceutico d'esta cidade, occupou-se largamente, e com a sua reconhecida competencia, d'esta importante publicação do sr. Xavier Cordeiro, no seu interessante livro—*Pharmacia. Estudos bibliographicos*—impresso em 1876.

A proposito diremos que o nosso amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque, na sua curiosissima *Bibliographia da imprensa da Universidade de Coimbra*, tomo 2.º, relativo aos annos de 1874 e 1875, apresentou um interessante resumo da historia da pharmacia em Portugal.

O sr. Xavier Cordeiro era irmão do bem conhecido e notavel poeta o sr. Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro; e pae do sr. Candido Xavier Cordeiro, distincto engenheiro, que foi ha pouco tempo em commissão para a India, e do sr. Antonio Xavier de Sousa Cordeiro, que segue a carreira da magistratura, sendo actualmente juiz de direito.

Era o sr. Xavier Cordeiro socio honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Na *Revolução de Setembro*, e outros jornaes da opposição progressista publicou varios artigos de politica.

E publicou muitos artigos de pharmacia no *Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de Lisboa, dirigido pelo sr. José Tedeschi; no *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, tambem de Lisboa; e no *Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, do Porto, dirigido pelo sr. Albano Abilio de Andrade.

O sr. Xavier Cordeiro era muito considerado e estimado pela sua intelligencia e qualidades pessoaes, pelo que havia grangeado n'esta cidade numerosos amigos.

Sentimos o fallecimento do distincto pharmaceutico e nosso amigo, e damos os sentimentos a toda a sua familia.

Joaquim Martins de Carvalho.

A ESCOLA COIMBRÃ
BOM-SENSO E BOM-GOSTO

Uma das mais renhidas polemicas litterarias que entre nós tem havido é a chamada *Escola Coimbrã*, e tambem *Bom-senso e bom-gosto*.

Teve origem essa famosa polemica n'uma carta dirigida pelo sr. Antonio Feliciano de Castilho ao editor de Lisboa o sr. Antonio Maria Pereira, e que acompanhava o *Poema da Mocidade* do sr. Pinheiro Chagas.

O sr. Castilho criticava ahi o estylo usado por alguns academicos da Universidade e nomeadamente os srs. Anthero do Quental e Theophilo Braga.

Saiu logo a campo o sr. Anthero do Quental respondendo ao sr. Castilho; vieram em seguida outros em defeza d'este illustrado poeta; e dentro em pouco estava generalisada a contenda não só em Portugal, mas até no Brazil.

Não será hoje nada facil colligir todos os folhetos que se publicaram. Pela nossa parte conseguimos, em resultado de perseverantes diligencias, reunir a seguinte collecção:

1.º — Poema da Mocidade, e poemeto o Anjo do Lar, por M. Pinheiro Chagas, seguidos de um artigo de critica litteraria pelo senhor Antonio Feliciano de Castilho — *Lisboa*, 1865.

2.º—Bom-senso e bom-gosto. Carta ao excellentissimo senhor Antonio Feliciano de Castilho, por Anthero do Quental — *Coimbra*, 1865.

3.º — Bom-senso e bom-gosto. Folhetim a proposito da carta que o senhor Anthero do Quental dirigiu ao senhor Antonio Feliciano de Castilho, por M. Pinheiro Chagas — *Lisboa*, 1865.

4.º — Bom-senso e bom-gosto. Resposta á carta que o sr. Anthero do Quental dirigiu ao exm.º sr. Antonio Feliciano de Castilho, por Manoel Roussado — *Lisboa, 1865*.

5.º — Carta de Elmano da Cunha em resposta a outra — Bom-senso e bom-gosto — dirigida por Anthero do Quental ao exm.º sr. Antonio Feliciano de Castilho, o incomparavel traductor dos Fastos de Ovidio, obra em que se faz confronto de Romulo e Jesus Christo, offerecida ao incomparavel duque de Saldanha — *Coimbra*, 1865.

6.º — O senhor Antonio Feliciano de Castilho e o senhor Anthero de Quental, por Julio de Castilho — *Lisboa*, 1865.

7.º — Theophilo Braga. As theocracias litterarias — *Lisboa*, 1865.

8.º — Anthero do Quental. A dignidade das lettras e as litteraturas officiaes — *Lisboa*, 1865.

9.º — A carta do sr. Anthero do Quental ante os srs. Pinheiro Chagas, Manoel Roussado e Julio de Castilho, por Rui de Porto Carrero — *Lisboa*, 1865.

10.º — Rui de Porto Carrero. Lisboa, Coimbra e Porto, e a questão litteraria. A carta do sr. Anthero do Quental ante os srs. Pinheiro Chagas, M. Roussado e Julio de Castilho (2.ª edição) — *Lisboa*, 1866.

11.º—Os litteratos em Lisboa. Poemeto por A. Ferreira de Freitas, illustrado por Jeronymo da Silva Motta, bacharel nas faculdades de Theologia e Direito — *Coimbra*, 1865.

12.º — O mau-senso e o mau-gosto. Carta mui respeitosa ao exm.º sr. Antonio Feliciano de Castilho, em que se falla de todos e de muitas pessoas mais, por Amaro Mendes Gaveta, com uma conversação preambular, por Gaveta Mendes Amaro — *Lisboa*, 1866.

13.º — Bom-senso e bom-gosto. Carta de boas festas a Manoel Roussado, por S. d'A. — *Coimbra*, 1866.

14.º — Segunda carta de boas festas a Manoel Roussado, por S. d'A.— *Coimbra*, 1867.

---

l-a; porém esta satisfação não deve ficar em palavras, é necessario obras. O reconhecimento do actual governo portuguez, a recepção de v. mercê na qualidade de encarregado de negocios (para o que lhe mando a carta de crença do estylo), a prompta entrega dos prisioneiros, que os rebeldes têem feito depois da sua entrada em Portugal, uma declaração acompanhada de garantias, que em Hespanha não serão recebidos portuguezes armados, e que nenhum acolhimento será dado aos rebeldes que actualmente se acham no territorio portuguez: o cumprimento de tudo isto é a verdadeira satisfação que o governo de sua magestade fidelissima exige do governo de sua magestade catholica. Se estas proposições não forem acceitas dois dias depois de terem sido feitas, v. mercê sairá immediatamente de Madrid, mandando primeiro tirar as armas da porta da casa da sua habitação.

Antes de sair de Madrid dirigirá v. mercê uma circular ao corpo diplomatico, na qual exporá os motivos da sua saida: deverá lançar mão de todos os documentos que provam a perfidia com que o governo hespanhol tem obrado, e fará um parallelo entre a conducta dolosa e hostil do governo hespanhol, e a conducta franca, sincera e prudente do governo portuguez. Se as cousas chegarem a esta extremidade, v. mercê antes da sua partida expedirá um correio para Paris, enviando a copia da sua circular, tanto ao encarregado de negocios que actualmente se acha n'aquella côrte, como ao marquez de Palmella, para que estes possam fazer as necessarias communicações ás côrtes junto ás quaes se acham acreditados.

N'este momento recebo a noticia de haverem sido batidos e de terem tornado a entrar em Hespanha os rebeldes que se achavam no Alemtejo; perderam cincoenta e quatro homens, além de outros que desertaram.

V. mercê dará ordem aos consules para, até nova ordem, se conservarem nos seus postos, remettendo a esta secretaria d'estado as participações que julgarem convenientes.

A serenissima senhora infanta regente, desejando mostrar o grande interesse que tem pelos bravos militares que se acham em Hespanha prisioneiros, deu ordem para que se lhes mandassem os soccorros possiveis, e emquanto estas ordens não chegam, v. mercê fará todo o esforço possivel para que estes benemeritos militares sejam providos do que lhes for necessario.

Como D. Manoel Salmon não quererá receber a nota que v. mercê lhe deve entregar, e talvez mesmo o não queira receber, v. mercê se dirigirá a mr. Lamb, e mesmo ao encarregado de negocios de França, para que o primeiro só, ou os dois juntamente, façam a Salmon as proposições acima indicadas. Parece-me que nem um nem outro se poderão recusar a este serviço.

Deus guarde a v. mercê. Palacio da Ajuda, em 13 de Dezembro de 1826.—*D. Francisco de Almeida.*

Nota de D. Francisco de Almeida ao conde de Casa Flores

O abaixo assignado, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, teve conhecimento da nota inclusa dirigida ao ministro de sua magestade britannica em 18 de Dezembro corrente, na qual s. ex.ª o sr. D. Manoel Salmon desapprova de uma maneira formal os actos dos rebeldes portuguezes, e annuncia que o governo de sua magestade catholica está prompto a receber o agente diplomatico, que for acreditado por sua alteza a serenissima senhora infanta regente, logo que s. ex.ª o sr. conde de Casa Flores seja reintegrado nas suas funcções como embaixador de sua magestade catholica. O abaixo assignado levou á presença da serenissima senhora infanta regente a precitada nota, e sua alteza, querendo dar uma nova prova do desejo que tem de concorrer para a conservação da paz e restabelecimento da boa intelligencia entre Portugal e Hespanha, ordenou ao abaixo assignado annunciasse a s. ex.ª o sr. conde de Casa Flores, que sua alteza se dignara prestar-se á conciliação proposta, assim como a receber a s. ex.ª em audiencia particular, amanhã ao meio dia e meia hora, no paço de Nossa Senhora da Ajuda; logo depois d'esta audiencia s. ex.ª será considerado como plenamente reintegrado em todos os seus direitos e privilegios, como embaixador de sua magestade catholica. A execução immediata de todas as promessas feitas pela Hespanha na circular de 28 de Novembro, assignada por s. ex.ª o sr. D. Manoel Salmon, e muito particularmente o prompto e total desarmamento e dispersão dos corpos de Magessi, actualmente no territorio hespanhol, deve ser considerado como uma parte indispensavel para esta conciliação.

Restam ainda muitos objectos a arranjar, os quaes o abaixo assignado terá a honra de explicar a s. ex.ª logo que s. ex.ª se ache reintegrado nas suas funcções, e sobre os quaes receberá tambem instrucções José Guilherme Lima, a quem sua alteza houve por bem nomear encarregado de negocios junto ao governo de sua magestade catholica, emquanto se não digne nomear um agente diplomatico de mais alta categoria.

O abaixo assignado aproveita esta occasião para renovar a s. ex.ª, o sr. conde de Casa Flores, os protestos da sua estima e alta consideração.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 25 de Dezembro de 1826.—*D. Francisco de Almeida.*

15.º — J. D. Ramalho Ortigão. Litteratura d'hoje — *Porto*, 1866.

16.º—Vaidades irritadas e irritantes (opusculo ácerca d'uns que se dizem offendidos em sua liberdade de consciencia litteraria), por Camillo Castello Branco — *Porto*, 1866.

17.º — A escola Coimbrã. Cartas do sr. conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha — I —*Lisboa*, 1866.

18.º — A escola Coimbrã. Cartas do sr. conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha — II — *Lisboa*, 1866.

19.º — Urbano Loureiro. Questão de palheiro. Coimbrões e Lisboetas — *Porto*, 1866.

20.º — Augusto Malheiro Dias. Castilho e Quental, reflexões sobre a actual questão litteraria — *Porto*, 1866.

21.º—Antonio Feliciano e Anthero do Quental, por Urbano Loureiro — *Porto*, 1866.

22.º—Garrett, Castilho, Herculano e a escola Coimbrã, ou dissertação ácerca da genealogia da moderna escola, contendo um esboço rapido e pittoresco da litteratura contemporanea, pelo Ermitão do Chiado—*Lisboa*, 1866.

23.º — A litteratura Ramalhuda, a proposito dos senhores Castilho e Ramalho Ortigão, por G. F. — *Coimbra*, 1866.

24.º — A questão litteraria, a proposito de José Estevão. Cartas dos senhores A. F. de Castilho e J. A. de Freitas Oliveira — *Lisboa*, 1866.

25.º — Os Coimbrões. Questão em que tambem entra pelos 100 réis, José Francisco, caiador da rainha do Congo; com uma dedicatoria por Diogo Bernardes — *Porto*, 1866.

26.º — Guelfos e Gibelinos. Tentativa critica sobre a actual polemica litteraria, por E. A. Vidal — *Lisboa*, 1866.

27.º — O bom-senso e o bom gosto. Humilde parecer de Brito Aranha. Com uma carta do senhor A. F. de Castilho — *Lisboa*, 1866.

28.º — Anthero do Quental e Ramalho Ortigão. Carta a A. de Azevedo Castello Branco — *Coimbra*, 1866.

29.º—A aguia no ovo e nos astros, sive a escola Coimbrã na sua aurora e em seu zenith. Por um lisboeta convertido. (Primeira parte) — *Rio de Janeiro*, 1866.

30.º—A aguia no ovo e nos astros, sive a escola Coimbrã na sua aurora e em seu zenith. Por um lisboeta convertido. (Segunda parte) — *Rio de Janeiro*, 1866.

31.º — Carlos Borges. Penna e espada; duas palavras ácerca da—Litteratura d'hoje, de J. D. Ramalho Ortigão —*Porto*, 1866.

32.º — Analyse critica, rapida, despretenciosa, feita ao folheto intitulado — Garrett, Castilho, Herculano e a escola Coimbrã, etc.,—pelo sachristão de uma ermida — *Lisboa*, 1866.

33.º — E. A. Salgado. Litteratura de ámanhã. Duas palavras ácerca d'um livro do sr. A. do Quental — *Porto*, 1866.

34.º — J. Romeo Junior. As lettras no Brazil, duas palavras ácerca de um folheto do sr. A. do Quental — *Braga*, 1866.

35.º — Os senhores A. A. Teixeira de Vasconcellos, A. F. de Castilho e A. Osorio de Vasconcellos, sobre a questão Coimbrã — *Lisboa*, 1866.

36.º — Litteratura portugueza. A. F. de Castilho e a carta que acompanha o Poema da Mocidade, por Archi-zero — *Rio de Janeiro*, 1866.

37.º — Verdadeira luz derramada na questão litteraria e supremo remate a ella, em prosa e verso, pela sombra de Cicero — *Lisboa*, 1866.

38.º — O tyrannete. Quental e Ortigão. Verso. Com o retrato do auctor— *Porto*, 1866.

39.º — Carta ao eminentissimo senhor Manoel Pinheiro Chagas, pelo seu estapafurdio amigo Costa Goodolphim — *Lisboa*, 1866.

40.º — A imprensa na gaiola. Poemeto. 1.ª parte. O baile—*Lisboa*, 1866.

41.º — Delenda Thibur. Primeira carta aos homens da cigarra e do ermo — *Lisboa*, 1866.

42.º — Perfis da comedia litteraria, tentames criticos de J. A. da Graça Barreto — *Lisboa*, 1869.

Apezar da collecção ser já tão numerosa ainda não está completa. Em todo o caso poucos colleccionadores a terão maior.

De todos os folhetos, aquelles que mais apreciamos, tanto pela sua extrema raridade, como pelo seu contexto, são os que vão mencionados com os n.os 29 e 30 — *A aguia no ovo e nos astros* — impressos no Rio de Janeiro. Attribuem-se ao fallecido conselheiro José Feliciano de Castilho.

Joaquim Martins de Carvalho.

EDITAES

A camara municipal de Coimbra faz saber que em cumprimento das disposições do decreto de 25 de Agosto de 1881, se ha de proceder nos paços d'este concelho, pelas 9 horas da manhã do dia 20 do corrente, ao sorteamento de todos os mancebos recenseados para o recrutamento do anno de 1881, sendo em seguida formada a lista do contingente distribuido ao concelho.

Para constar se passou o presente e outros que vão ser publicados pela imprensa e nas egrejas parochiaes do concelho.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 6 de Outubro de 1881.

O presidente
Lourenço d'Almeida Azevedo.

A camara municipal de Coimbra faz saber que o pagamento voluntario das contribuições municipaes directas, relativo ao corrente anno civil, ha de ter logar nos paços d'este concelho perante o respectivo thesoureiro, durante o espaço de um mez, que começa a 15 do corrente.

Para constar se passou este e outros, a que vae dar-se a devida publicidade.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 6 de Outubro de 1881.

O presidente
Lourenço d'Almeida Azevedo.

NOTICIARIO

A Monarchia.—Recebemos de Lisboa o primeiro numero da *Monarchia*. Damos as boas vindas ao novo collega da imprensa.

O nosso collega da *Democracia*, accusando a recepção d'este novo periodico diz muito a proposito o seguinte:

«*Monarchia*.—É o titulo de um pequeno periodico que viu a luz em Lisboa na quinta feira, 6. E boa a data. Fez 35 annos que a monarchia, traindo os seus compromissos com os representantes do povo, deu o *golpe de estado* que levou o paiz a nove mezes de guerra civil, precisando o throno para se sustentar a intervenção das bayonetas estrangeiras.

Ao collega longa vida.»

Reacção contra o golpe de estado de 6 de Outubro de 1846.—Com este titulo publica em o nosso collega do *Campeão das Provincias* o illustrado escriptor, o sr. Marques Gomes, um interessante artigo descriptivo da manifestação popular do Porto, do dia 9 de Outubro de 1846, como protesto á *emboscada* de 6 d'esse mez, feita pela rainha contra o ministerio existente, presidido pelo duque de Palmella.

O artigo do sr. Marques Gomes é muito correcto, e faz parte de um livro que tenciona dar á luz com o titulo de—*Luctas caseiras—Portugal de 1846-1847*.

O erudito escriptor presta um importante serviço com essa publicação, principalmente quando vemos os renegados, que hontem pugnavam pelas regalias populares, e hoje são servis aduladores da realeza e da sua camarilha.

A Voz do Operario.—Este nosso estimavel collega de Lisboa entrou no 3.º anno da sua publicação. Damos-lhe por isso sinceros parabens.

Quando ha tanto periodico a defender e bajular os poderosos e as classes privilegiadas, é muito para estimar que dentre os operarios saiam algumas vozes que protestem contra as injustiças e prepotencias de que são victimas.

O povo não deve contar senão comsigo mesmo.

Espectaculo de barbaros.—El-rei D. Luiz foi a Hespanha assistir á inauguração do caminho de ferro de Caceres.

Por essa occasião foi convidado pelo rei de Hespanha D. Affonso, a assistir a uma corrida de touros.

O toureiro Frascuello matou o primeiro touro com duas estocadas. O toureiro Pastor matou outro com uma estocada. Os touros mataram 10 cavallos; e ainda matariam mais, se a copiosa chuva não obstasse á continuação d'aquella selvageria.

Na verdade tiveram *bom gosto* os monarchas e as mais pessoas que assistiram a tão *civilisador* espectaculo!

Cemiterio da Conchada.—Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Antonio, filho de Joaquim Antonio dos Reis e Maria José, de Coimbra, de 7 dias, fallecido no dia 1 de Outubro.

Bernardino da Conceição, filho de paes incognitos, de Coimbra, de 2 annos, fallecido em 2.

D. Maria Barbara Guimarães Moreira, filha de José Lourenço Guimarães Moreira e D. Maria da Piedade de Assis, de Leiria, de 5 annos, fallecida em 3.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:430.

Novas publicações.—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Novo livro de leitura para as escolas primarias de Portugal e Brazil (Illustrado). Collaborado expressamente pelo dr. Julio Augusto Henriques, Fialho d'Almeida, dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, conde de Samodães. A. C. le Cocq, dr. J. Simões Dias, José Caldas, Ferreira Lapa, Alves Mendes, Raposo Botelho, dr. Antonio Joaquim Ferreira da Silva, etc., etc. Com excerptos dos principaes escriptores portuguezes, compilados por João Diniz e precedido de uma carta do dr. José Simões Dias.*

«Porto — livraria Universal de Magalhães & Moniz, editores, largo dos Loyos, 12.»

— «*Almanach do Ze Povinho para 1882—2.º anno da sua publicação.*

«Porto — imprensa Civilisação—Santos & Lemos—Entreparedes (Campinho), 19.»

ANNUNCIOS

LEILÃO

1 CONTINUA ámanhã o leilão do general José Maria de Pina, no larga do Paço do Bispo, que se compõe de roupas e calçado.

2 NA RUA DE J. A. D'AGUIAR, n.º 71, se vendem capas e batinas novas por preços os mais reduzidos, para homem de 12$000 réis para cima e para pequenos de 10$000 para cima.

Companhia geral de credito predial portuguez

3 TENDO acabado com o pagamento dos juros do 1.º semestre do corrente anno o ultimo coupon das obrigações prediaes e municipaes d'esta companhia, da 1.ª serie, ao portador, e devendo por tal motivo proceder-se á substituição d'essas obrigações por outras contendo os coupons desde o 2.º semestre corrente por diante: são prevenidos os respectivos possuidores para entregarem no escriptorio da mesma companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, desde o dia 5 do corrente em diante, das 10 horas da manhã, ás 2 da tarde, exceptuando as segundas feiras e dias santificados, relações em duplicado com a numeração d'essas obrigações, as quaes serão conferidas, restituindo-se uma d'estas, para com novo aviso, os interessados a apresentarem depois acompanhada das referidas obrigações, pelas quaes se ha de effectuar a devida troca. As relações encontram-se no escriptorio da mesma companhia.

Lisboa, 3 d'Outubro de 1881.

O guarda-livros
José Joaquim de Mendonça.

Companhia geral de credito predial portuguez

4 SÃO PREVENIDOS os srs. accionistas d'esta companhia que a começar do dia 17 d'Outubro proximo futuro em diante lhes serão satisfeitos 3 % sobre o capital realisado de 15$750 réis por cada acção, por conta do dividendo a distribuir relativo ao exercicio do anno corrente.

Lisboa, 15 de Setembro de 1881.

O governador
A. M. de Fontes Pereira de Mello.

Venda de predios livres

5 O SOLICITADOR M. S. Rocha Ferreira, no dia 23 de Outubro de 1881, em Coimbra, rua da Moeda, 56, pelo meio dia, faz praça particular, convindo o preço, dos predios seguintes:

Uma insua no sitio das Laranjeiras, freguezia do Ameal. Parte do norte com José de Moraes; sul com terras da Rondofia; nascente com herdeiros de Antonio Joaquim da Silveira; e poente com dr. Antonino.

Terra no Rodello, freguezia de Ribeira de Frades. Confina do norte com o casal do Val d'Alvim; sul com valla marginal do Mondego; nascente com o visconde de Taveiro; e poente com Manoel Diniz Mendes.

Terra no Val d'Alvim, freguezia da Ribeira. Limita do norte com D. Maria José Secco; sul com herdeiros de José Fortunato Leite; nascente com herdeiros de Maria Victoria, Francisco Pessoa e outros; e poente com Papo de Perdiz.

Pinhal no sitio das Couvadas, freguezia da Anobra, que entesta de todos os lados com o visconde de Taveiro.

Pinhal no sitio da Serra, freguezia da Anobra. Pega do norte com Venancio José d'Almeida; sul com João Rigueiro; nascente e poente com estradas publicas.

Pinhal na Raposeira, freguezia d'Antanhol. Confronta do norte com Manoel Mendonça; sul com José Soares; nascente e poente com estradas publicas.

Condições:—As rendas pendentes são para o proprietario. O arrematante só é admittido a lançar depois de fazer um deposito de 5 % do valor em que o predio que pretenda fôr á praça, nas mãos do procurador, cuja quantia lhe será restituida, caso não fique com o predio, revertendo comtudo a favor do dono do mesmo, quando se arrependa. Caso algum predio não esteja na matriz, não se responde pela multa fiscal.

Para tratar o annunciante, o qual recebe propostas em carta fechada até á vespera da praça, e mostra qualquer predio Joaquim Taborda, de Taveiro.

6 NO ESTABELECIMENTO de correeiro, na rua do Visconde da Luz, 107 a 113, Coimbra, toma-se um rapaz para aprendiz, que tenha de 11 a 13 annos, que saiba ler e que seja bem comportado. Dá-se cama e mesa.

FABRICA DE TABACOS A VAPOR
AURORA

615 — RUA DE S. DINIZ — 615

PORTO

ALMEIDINHAS

Nova marca de cigarros de puro tabaco havano

40 RS. CADA MACINHO DE 8 CIGARROS, 40 RS.

VASCO DA GAMA

Cigarros esmeradamente manipulados de tabaco de primeira qualidade

20 RS. CADA MACINHO DE 8 CIGARROS, 20 RS.

CHARUTOS

Não se mencionam em razão do publico estar completamente inteirado da sua superior qualidade.

NO PORTO

Á VENDA NO DEPOSITO

93 - PRAÇA DE CARLOS ALBERTO - 94

E NAS PRINCIPAES TABACARIAS

EM LISBOA

24 — LARGO DO CORPO SANTO — 25

---

8 JOSÉ DA SILVA PORTO, largo da Feira, 53, Coimbra, encarrega-se de lithographar listas para as proximas eleições, por preços commodos.

Venda de casa

9 NÃO se tendo effectuado em 2 do corente a venda da casa com loja e tres andares, sita na rua da Mathematica, n.os 26 e 28, por não convir o lanço offerecido, volta novamente á praça, a qual ha de ter logar n'aquelle mesmo local, no proximo dia 23, ás 11 horas da manhã.

Coimbra 10 de Outubro de 1881.

O encarregado da venda, *Adriano da Silva Espingarda.*

---

10 PERANTE a camara municipal do concelho d'Arganil se acha aberto concurso documental, pelo prazo de quarenta dias, contados da publicação d'este no *Diario do Governo*, para o provimento de um logar de professor da escola de ensino elementar para o sexo masculino, com sede na freguezia da Teixeira, com o ordenado annual de 100$000 réis e as gratificações que lhe competirem.

Para instrucção e direcção dos requerimentos devem os concorrentes regular-se pelas instrucções que fazem parte da portaria de 8 de Agosto findo, publicada no *Diario do Governo*, n.º 176, de 9 do dito.

Arganil, 30 de Setembro de 1881.

O presidente da camara
José da Costa Vasconcellos Delgado.

---

11 ACHA-SE a concurso por espaço de 20 dias, a contar da data do 2.º annuncio no *Diario do Governo*, o partido de medicina do 2.º circulo do concelho d'Arganil, com o ordenado annual de 300$000 réis, e pulso sujeito á tabella camararia, podendo ser admittidos os individuos habilitados pela Universidade de Coimbra, ou por qualquer das escolas de Lisboa ou Porto.

A residencia é na villa de Coja, e as mais condições estão patentes na secretaria da camara.

Arganil, 30 de Setembro de 1881.

O presidente da camara
José da Costa Vasconcellos Delgado.

---

12 O COLLEGIO PARTICULAR para meninas, internas e externas, preços commodos, rua de Joaquim A. d'Aguiar, n.º 92, Coimbra, sob a direcção de D. Maria Guilhermina, proporciona ás educandas boa educação litteraria e religiosa, com as prendas proprias d'uma senhora.

GUARDA LOUÇA

13 VENDE-SE um novo de vinhatico. Rua da Trindade, n.º 3.

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes (FERRO DIALYSADO BRAVAIS) Recommendado pelos Medicos Contra a Anemia, Chlorosis, Debilidade, Esgotamento, Perdas brancas, etc.

O **Ferro Bravais** (*ferro liquido em gottas concentradas*) é o melhor de todos os tonicos e reconstituinte por excellencia; distingue-se pela superioridade da sua preparação, devida a apparelhos muito aperfeiçoados; não tem cheiro nem sabor; não produz nem constipação, nem diarrhea, nem esquentamento, nem fadiga do estomago; alem d'isso não *ennegrece nunca os dentes*.

É o mais economico dos ferruginosos, visto que um frasco dura um mez.

Depositos principaes em Paris, 13, RUE LAFAYETTE E AVENUE DE L'OPERA, 30, donde se acha igualmente a Quinaquina Bravais e as Aguas Mineraes Naturaes da Ardèche Rouanaines de Vernet, etc.

DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES PERIGOSAS E EXIGIR A MARCA DE FABRICA AQUI JUNTO.

Contra demanda franqueada manda-se gratis um folheto muito interessante sobre a *Anemia e o seu tratamento*.

GRANDE LEILÃO
DE
OBJECTOS DIVERSOS
Procedentes d'uma casa franceza em liquidação
Rua da Calçada (antigo largo da Portagem, em frente da Ponte) n.os 247 a 249

15 NO DIA 12 do corrente mez e dias seguintes, se procederá á venda em leilão dos objectos seguintes:

Meias, lenços, espartilhos, cobertores, toucas, lenços de malha, peças de panno branco, saias, mantas de seda, gravatas, camisas, toalhas, lenços de seda, toalhas para mesa, babetes, lençoes, bibes, chailes atapetados, tiras e entremeios bordados, anneis, alfinetes para manta, brincos, cadeias, medalhas, marcos para retratos, caixas para pós d'arroz, leques de madre-perola, objectos de prestidigitação, porte-monnaies, carteiras, tesouras, navalhas, facas, garfos, quadros com lindas oleographias, albuns, e grande quantidade de outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

PARA AS SENHORAS

Ha n'este leilão, roupas brancas, lindas meias, ricos anneis, lenços bordados, lindos brincos, boas saias, collarinhos e punhos bordados, mantas, etc.

PARA OS CAVALHEIROS

Ricas cadeias, gravatas, alfinetes, carteiras, camisas, botões para punho e peitilho, objectos para escriptorio, revolwers, chicotes, lenços, etc.

PARA AS CREANÇAS

Um grande sortimento de brinquedos da mais alta novidade.

ADVERTENCIA

Para as pessoas que não gostarem de comprar em leilão, o representante da casa estabeleceu que das 3 e meia ás 5 da tarde possam fazer as suas compras fóra do leilão e a preços fixos.

As horas do leilão serão das 11 ás 3 da tarde e das 5 ás 8 da noite

---

LISTAS PARA ELEIÇÕES

16 NA LITHOGRAPHIA Academica, rua das Cozinhas, n.os 16, 18, em Coimbra, se fazem por preços modicos, já cortadas e em massos de 100, listas, em bom papel e com promptidão, não só para camaras municipaes e procuradores á junta geral, como para toda e qualquer eleição, quer de junta de parochia, juizes de paz, irmandades, etc.

Trata-se com o proprietario da mesma officina Joaquim Pacheco.

Venda de boa propriedade

17 VENDE-SE a quinta da Guarda Ingleza, ao Almegue, defronte d'esta cidade de Coimbra; que se compõe de casas de habitação, pateo com agua, eiras, curraes, etc., terras de monte com arvores de fructo e olivaes, e grande insua. Confina com as estradas de S. Martinho do Bispo e Taveiro, e com propriedade do illm.º sr. Antonio Correia Lemos, etc.

Vende-se junta ou dividida, convindo.

Ricardo Antunes de Macedo está encarregado de receber em sua casa, na Praça 8 de Maio, Coimbra, as propostas, effectuar definitivamente a venda, e dar os esclarecimentos sobre os encargos da referida propriedade.

Leccionação

18 FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA GOMES, bacharel formado em Philosophia, abre um curso de principios de physica, chimica e introducção á historia natural, no dia 17 de Outubro, pelas 8 horas da manhã, no largo do Castello, n.º 9.

---

19 EM COIMBRA, na rua das Cozinhas, n.º 16, recebem-se estudantes de menor edade para preparatorios, onde tem casa, mesa, roupa lavada e gommada, por preço modico, prestando-se a vigiar pelos seus estudos, a fim de que possam alcançar o bom exito nos exames.

Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO
DE
RODRIGUES & RODRIGUES

6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

---

21 VENDE-SE uma armação de pinho de Flandres e um mostrador de cerejeira de gosto moderno, que serve para qualquer casa de negocio, tudo de bom gosto, que foi de Antonio Fernandes Ervideira. Poderá ser vista todos os dias na antiga casa, no largo da Feira. Qualquer pessoa que queira contractar poderá ir ter com o sr. Antonio Martinho, na Calçada, na casa de Gomes & Filhos, para se tratar do ajuste.

Deposito de machinas de coser

106 — RUA DA CALÇADA — 108

22 REDUCÇÃO de preços, e grande revolução de aperfeiçoamentos de novo nas acreditadas machinas de coser d'este deposito, o unico d'esta cidade que não faz monopolio e que não tem colligação alguma com outras casas, e por isso vende por menos preços do que outro qualquer, tanto a prestações semanaes de 500 réis e 10 p. c. de desconto a prompto pagamento, garantidas sem competencia e ensina *gratis* todas as vezes necessarias no deposito ou em casa dos compradores, mesmo fóra de Coimbra.

Fabricantes das nossas machinas:

Machinas legitimas de Frister & Rosmand (as melhores para todos os trabalhos e classes, e as mais aperfeiçoadas).

Machinas legitimas da Companhia Fabril Singer.

Machinas legitimas de Howe.

Machinas legitimas de Durkopp & C.ª

Machinas legitimas de Wheeler & Wilson.

Machinas legitimas de Charles Raymond.

Desde 6$000, 13$000, 18$000 e mais preços.

Todas garantidas por sete annos. Concertam-se machinas de todos os systemas, ainda que não tenham sido vendidas no nosso deposito.

Grande sortimento de torçaes, agulhas, oleo e accessorios para todas as machinas.

Pedaes magicos, pedaes pendulas para as nossas machinas.

Victorino H. Lebre.

---

23 NO DIA 2 do corrente, n'esta villa de Cezimbra, fez-se o anniversario da sociedade philarmonica *Impressão Musical*, indo a mesma tocar á missa conventual. De noute percorreu as ruas tocando o hymno da sociedade. Pelas 9 horas começou um lauto *pic-nic*, a que assistiram 150 socios da mesma, estando ahi presente o socio ill.mo sr. Guilherme Victor de Freitas Louro, residente em Lisboa, a quem a sociedade deve a fineza de um candieiro de luxo que lhe offereceu. Por este brinde que a mesma recebeu lhe agradece cordialmente a sua generosidade. Correu tudo até final na melhor ordem.

Cezimbra, 4 de Outubro de 1881.

O ex-philarmonico
J. S. Costa.

---

24 JOSÉ ANTONIO D'OLIVEIRA annuncia a todos os seus freguezes que mudou do antigo estabelecimento de calçado que era do seu finado pae, o sr. Antonio de Oliveira. Está estabelecido na rua dos Sapateiros, n.os 63 a 67, aonde os seus antigos freguezes podem continuar a comprar da mesma forma que n'aquella casa.

N'este novo estabelecimento se encontram todos os sortimentos de sola, bezerros, cordovões, carneiras, polimentos, couros para tamancos, tacha e todas as mais miudezas que pertencem ao officio de sapateiro; assim como tem calçado de sola e tamancos, que vende por grosso e a retalho, por preços commodos.

CASAS

25 ALUGA-SE uma toda estucada, propria para familia, na Ladeira do Seminario, n.º 8.

Venda de casa

26 AOS GRILLOS, n.os 28 e 30; a tratar com Joaquim Fino, loja de marceneiro, rua da Trindade.

---

27 FELICIA DA CONCEIÇÃO SOARES, cabelleireira, participa ás suas freguezas e amigas, que se mudou para a rua de Joaquim A. d'Aguiar, n.º 92, Coimbra.

SOLICITADOR

28 MANOEL DA SILVA ROCHA FERREIRA, rua da Moeda, 56.— Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	860

Numero 3566 — Sabbado 15 de Outubro de 1881 — Anno XXXIV

COIMBRA

O MARQUEZ DE POMBAL

V

Os estatutos dados pelo marquez de Pombal á Universidade em 1772 são um monumento de sabedoria; e ainda hoje que as sciencias tanto têm progredido são admiradas as disposições d'aquella reforma de ensino.

Era, porém, mister organisar pessoal para executar os estatutos, e foi essa uma das grandes difficuldades com que teve de luctar o marquez de Pombal.

As faculdades de Theologia e Jurisprudencia ainda poderam organisar-se só com professores portuguezes, entre os quaes alguns adquiriram bem merecida reputação. Porém para as faculdades de Medicina, Mathematica e Philosophia teve o reformador de buscar o auxilio de professores estrangeiros.

Além dos portuguezes José Francisco Leal, Antonio José Francisco de Aguiar, José Correia Picanço, Antonio José Pereira e Manoel Antonio Sobral, foram nomeados lentes de Medicina, os estrangeiros Simão Goold e Luiz Cichi.

Para a nova faculdade de Mathematica foram nomeados o sabio José Monteiro da Rocha, e os estrangeiros Miguel Franzini e Miguel Antonio Ciera. E para a cadeira de geometria, que não foi provida em 1772, foi chamado em 5 d'Outubro de 1773 o insigne mathematico José Anastasio da Cunha.

Egualmente para a nova faculdade de Philosophia foram nomeados Antonio Soares Barbosa, e o estrangeiro Domingos Vandelli. E em 2 de Março de 1773 foi transferido do collegio dos Nobres o estrangeiro João Antonio Dalla Bella, para a regencia da cadeira de sciencias physico-mathematicas na Universidade.

Entre todos os nomeados distinguiram-se, digamol-o para honra de Portugal, os insignes mathematicos José Monteiro da Rocha e José Anastasio da Cunha. Este ultimo foi, porém, no reinado de D. Maria I victima dos rancores do nefasto tribunal da inquisição.

Para completar a reforma da Universidade tratou o marquez de Pombal de crear n'esta cidade muitos e importantes estabelecimentos.

Pela provisão de 15 de Outubro de 1772 determinou que no claustro da sé episcopal se podesse estabelecer a imprensa da Universidade e suas officinas, com a commodidade e largueza necessarias.

O empenho que o marquez de Pombal tinha em que a referida imprensa fosse em tudo digna da Universidade, a que ficava annexa, vê-se da numerosa correspondencia d'elle com o reitor D. Francisco de Lemos.

Ao grande reformador se deve a existencia d'este importantissimo estabelecimento, que muito ennobrece a Universidade e a cidade de Coimbra.

Não desenvolvemos aqui a noticia ácerca da imprensa da Universidade, por já termos tratado largamente d'esse assumpto em folhetins do *Conimbricense* no anno de 1868, e em o nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea* do mesmo anno.

Por carta regia de 11 de Outubro de 1772, em vista de haver nas ruinas do castello d'esta cidade e nos amplos terrenos que se achavam no recinto d'elle, todas as commodidades para se estabelecer o Observatorio, e para se fabricarem todas as casas e officinas, indispensaveis para a habitação do professor de astronomia e dos seus adjuntos, e para a guarda dos instrumentos opticos; se auctorisou a applicação das ditas ruinas e terrenos á construcção do Observatorio; mandando-se fabricar todas as obras necessarias.

Em 12 de Fevereiro de 1773 participava de Lisboa o marquez de Pombal ao reitor D. Francisco de Lemos, que brevemente partiria para Coimbra com a planta do novo Observatorio, o tenente coronel Guilherme Elsden; e com effeito no mez de Abril se deu começo ao grandioso edificio, seguindo-se o que mandavam os estatutos: — «que o Observatorio deverá fazer-se dessassombrado de todos os lados, de modo que d'elle se domine livremente o horisonte, e se possam observar todos os phenomenos que succederem no hemispherio superior. Além d'isso deverá ser amplo e commodo, para n'elle poderem os diversos astronomos observar ao mesmo tempo o mesmo phenomeno: tendo-se grande attenção em dispôr as janellas com tal artificio, que se possam fazer as observações nocturnas em quaesquer distancias do zenith, sem os observadores serem incommodados pelo sereno.»

Este Observatorio foi começado em proporções tão grandiosas, que com a saida do ministerio do marquez de Pombal se suspenderam as obras, deliberando-se no reinado de D. Maria I fazer o Observatorio em outro local, em proporções muito mais limitadas, o qual effectivamente foi edificado entre os annos de 1790 a 1799.

Ainda hoje se póde avaliar qual a amplidão e elegancia do edificio projectado pelo marquez de Pombal.

Na imprensa da Universidade existem umas gravuras em cobre, feitas pelo primeiro gravador d'aquelle estabelecimento, Joaquim José da Silva Nogueira, representando o *alçado da frente principal do Observatorio Astronomico da Universidade de Coimbra*, e o *alçado dos topos* do mesmo Observatorio. Estas bellas gravuras foram impressas pelas diligencias do nosso amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque, e juntas á sua muito curiosa *Bibliographia da imprensa da Universidade de Coimbra*.

Tambem ahi se vê outra gravura representando o alçado e planta do actual Observatorio; e pela confrontação com o projecto do marquez de Pombal se póde avaliar quanto este era mais explendido e grandioso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

UM MONUMENTO
AOS
REVOLUCIONARIOS DE 1820

Com este titulo publicou o sr. Xavier de Carvalho dois artigos na *Folha Nova* do Porto, pugnando por se levantar n'aquella cidade um monumento á memoria dos heroes da revolução de 1820.

Applaudimos essa lembrança, que é a todos os respeitos um acto de justiça.

E além das razões allegadas pelo sr. Xavier de Carvalho ainda lembramos mais outra, e muito importante.

Quando em 1823 os absolutistas fizeram cair a constituição de 1822 trataram logo de destruir o monumento principiado na cidade do Porto, a fim de commemorar a revolução e o systema liberal.

Para isso dirigiu o novo ministro Joaquim Pedro Gomes de Oliveira a seguinte portaria á camara do Porto:

«Sua magestade ordena que a illustrissima camara da cidade do Porto mande demolir inteiramente o monumento, que n'essa cidade se começara a erigir consagrado ao anterior e extincto systema, dando a mesma camara conta de assim o haver executado. Deus guarde a v. s.ª Palacio da Bemposta em 23 de Junho de 1823. — *Joaquim Pedro Gomes de Oliveira.*»

A camara do Porto, em cumprimento d'esta portaria, fez destruir pelos fundamentos no dia 30 do referido mez de Junho o monumento começado.

Seria, pois, agora o proposto monumento uma desaffronta a esta selvageria do governo absoluto de 1823.

Por occasião da demolição do monumento foi cercado o logar do alicerce por um piquete de cavallaria da policia, *para evitar que o povo espectador não estorvasse os trabalhadores*, dizia a camara no auto que fez lavrar.

Dando-se principio á obra, e chegando á primeira pedra que servia de tampa, se mandou fazer em pedaços, bem como a pia em que estava depositada, *para não haver em tempo algum vestigios, nem se encontrar os mais diminutos restos das mesmas, com a fórma que tinham.*

Entre uma e outra, cobrindo a pia, se achava uma pedra de Ançã, e n'ella gravada a inscripção seguinte: — PORTO 24 DE AGOSTO DE 1820.

Levantada esta, se encontrou debaixo um caixão de prata quadrilongo abaulado, o qual, assim como a pedra com a inscripção, foi acompanhado para os paços do concelho pela camara, e conduzido por dois officiaes de justiça.

No acto da conducção, por ser aquelle que precedia a inteira demolição e aniquilação do mesmo alicerce, *foi lançada ao ar grande porção de foguetes!!!*

Na casa da camara foi aberto o caixão com uma chave de prata, que na secretaria da mesma camara se guardava, e dentro se achou um pergaminho putrido, devido esse estado á muita agua que estava dentro do caixão, e no qual havia sido escripto o auto da inauguração do monumento. Tinha o pergaminho o sello das armas da cidade, pendente de uma fita azul e branca.

Debaixo d'esse auto se achou uma medalha grande de prata, tendo na circumferencia do anverso a seguinte inscripção: — PORTO XXIV D'AGOSTO DE MDCCCXX — CORTES GERAES, E POR ELLAS A CONSTITUIÇÃO. No centro via-se a Liberdade com uma corôa civica, tendo na mão esquerda uma lança e sobre ella o bonnet, e calcando aos pés duas manopolas. Com a direita segurava sobre uma lapide um livro, e n'elle escripto: — MANTIDA A RELIG. CATHOL. E A DYNASTIA DA CAZA DE BRAGANÇA. E na lapide via-se o seguinte: — NA PRAÇA ONDE SOOU O PRIMEIRO BRADO DA REGENER. PORTUG. SE LEVANTE HUM MONUMENTO: PORTARIA DA J. PROV. DE 23 DE XBR. DE 1820. E no reverso tinha a inscripção seguinte: — NO ANNO DO SENHOR MDCCCXXII, XXIII DO PONTIFICADO DE PIO VII, REINANDO D. JOÃO VI, PRIMEIRO REI CONSTITUCIONAL DO REINO UNIDO DE PORTUG., BRASIL, E ALGARVES, ANNO IIº DA Iª LEGISLATURA EM XXIV D'AGOSTO FOI LANÇADA ESTA PRIMEIRA PEDRA.

Junto a esta medalha se achava outra, tendo a figura do Amor da Patria, com as quinas portuguezas no peito. Na mão direita tinha uma lança, e em cima d'ella o bonnet; na mão esquerda da figura viam-se raios na acção de abrazar um jugo que tinha aos pés. Na circumferencia lia-se:—POR AMOR DA PATRIA: EM 24 DE AGOSTO DE 1820. No reverso tinha a seguinte inscripção:—O PORTO DEU NOME AO REINO EM 1139: RESTAUROU-O EM 1808: REGENEROU-O EM 1820.

E finalmente achava-se uma collecção de moedas, todas do reinado de D. João VI, em ouro, prata e cobre.

Portanto se em 1823 fez o governo absoluto demolir na cidade do Porto o monumento principiado a levantar aos heroes liberaes de 1820, é de toda a justiça que n'essa cidade se restaure esse monumento.

Ao cumprimento d'este sagrado dever de certo se não esquivará uma cidade tão liberal.

Joaquim Martins de Carvalho.

CONFUSÃO

O nosso collega de Lisboa, o *Diario Illustrado*, publicou no seu numero de 11 do corrente uma gravura, acompanhada do seguinte artigo, com o titulo de *Claustro de el-rei D. Manoel, no mosteiro de Santa Cruz:*

«O mosteiro de Santa Cruz de Coimbra foi fundado pelo prior geral da ordem D. fr. Acursio de Santo Agostinho.

Era de conegos regrantes de Santo Agostinho, *cruzios*.

A primeira pedra d'este magnifico edificio, hoje occupado pelos collegios dos meninos orphãos (de ambos os sexos) e outras repartições da santa casa da misericordia, foi lançada a 30 de Março de 1593.

Os collegiaes e seus mestres foram para alli transferidos no principio de Julho de 1604.

Foi o seu primeiro reitor o dito D. fr. Acursio de Santo Agostinho.

O claustro que a nossa gravura representa é como se vê de sumptuosa architectura.»

O *Diario Illustrado* confunde aqui o mosteiro de Santa Cruz, com o collegio da Sapiencia, mais conhecido por Collegio Novo.

A gravura é effectivamente a do claustro do Silencio do mosteiro de Santa Cruz; porém a descripção do edificio não é do referido mosteiro, mas d'aquelle collegio.

A simples leitura se conhece a confusão e até anachronismo; pois que ao mesmo tempo que o collega diz que o claustro é—*d'el-rei D. Manoel*—o qual falleceu em *1521*, acrescenta logo que a primeira pedra do mosteiro fôra lançada em *30 de Março de 1593*, isto é, 72 annos depois de fallecer aquelle monarcha!

Joaquim Martins de Carvalho.

MEMORIAS ULTRAMARINAS

O nosso muito illustrado amigo o sr. Luciano Cordeiro teve a bondade de nos offerecer as tres memorias que acaba de publicar, com o titulo de *Viagens, explorações e conquistas dos portuguezes. Collecção de documentos por Luciano Cordeiro.*

É o principio de uma importantissima collecção de memorias ineditas ácerca das nossas possessões ultramarinas.

As tres que agora recebemos, e que existiam no archivo da Ajuda, são as seguintes:

1574-1620—Da Mina ao cabo Negro, segundo Garcia Mendes Castello Branco.

1593-1631 — Terras e minas africanas, segundo Balthazar Rebello de Aragão.

1617-1622 — Benguella e seu sertão, por um anonymo.

Todas estas memorias são acompanhadas de muitos e valiosos esclarecimentos do sr. Luciano Cordeiro. E para que a leitura se tornasse mais facil reduziu-as á linguagem moderna.

São numerosos os assumptos de que tratam estas memorias, as quaes ficam sendo de um grande auxilio para o conhecimento da historia, usos, costumes e interesses da nossa provincia de Angola.

O sr. Luciano Cordeiro tem sido incansavel nas suas investigações em tudo o que diz respeito ás nossas possessões ultramarinas; e agora com as memorias de que encetou a publicação vem augmentar muito os serviços a um dos estudos mais uteis e curiosos que entre nós se podem fazer.

A leitura das suas referidas memorias torna-se muito interessante; e nós cumprimos um rigoroso dever agradecendo ao nosso prezado amigo o brinde da sua offerta, que muito apreciamos.

Joaquim Martins de Carvalho.

MANEJOS ELEITORAES

De pessoa competentemente auctorisada recebemos a carta de Arganil que abaixo publicâmos.

Informam-nos de que existem os documentos comprobativos do que alli se allega.

Convém que o publico saiba tudo isto para que se vejam as molas que se põem em jogo para conseguir as votações ministeriaes

E admiram-se do governo conseguir grande maioria na camara dos deputados, assim como de que consiga o mesmo resultado com respeito ás camaras municipaes, que são um dos maiores elementos de que se serve o poder para obter os seus fins!

Ha dias foi querellado um nosso collega de Lisboa pelo crime de *injuriar* o systema representativo!

Quem o *injuria* não é a imprensa, mas o governo e os seus delegados, que calcam aos pés a lei, a justiça e o direito. Os auctores d'essas tropellias é que deviam ser querellados; mas não o são, porque elles na pratica são privilegiados.

Eis ahi a carta que recebemos.

Joaquim Martins de Carvalho.

Sr. redactor. — Como v. está sempre prompto a castigar a immoralidade e a devassidão, venha ella d'onde vier, vou contar-lhe umas cousas que por aqui se passam, e que merecem ser publicadas no seu jornal.

Ha tempos um prior de uma das freguezias de Soure, que é d'este concelho, e da freguezia de Coja, escreveu a um collega da localidade offerecendo-lhe dois contos de réis para as obras da egreja, para por este preço elle alcançar os votos dos freguezes para os regeneradores.

Não mereceu grande attenção a proposta, porque o tal prior é aqui muito conhecido.

Mas ha semanas a esta parte appareceu aqui o dr. Augusto Carneiro, que é de Goes, e que está no supremo tribunal, em Lisboa, declarando que trazia carta branca do governo para fazer a todos o que cada um quizesse com tanto que votasse com os regeneradores.

E como amostra trouxe a noticia do despacho do ministro das obras publicas, que mandou seguir a estrada de Coja a Avô pela margem direita do rio Alva, quando ella estava já em grande parte construida pela margem esquerda, dando-se com a nova decisão do ministro grave prejuizo para os povos e para a fazenda publica. A camara municipal até já reclamou contra a portaria do ministro, e é natural que elle, devidamente inteirado dos factos, reforme a sua decisão.

Não contente com isto o tal dr. Carneiro acaba de escrever de Lisboa declarando-se auctorisado pelo ministro a offerecer um conto de réis do thesouro para a capella-mór, mais auctorisação para se gastar um conto de réis dos fundos da confraria para a mesma obra, e umas meias de conego para o parocho, o qual de certo se não deixa corromper.

E solicitou tambem uma representação da junta de parochia, pedindo o dinheiro, representação que lhe vae ser enviada, mas com a condição de vir o dinheiro antes de se darem os votos.

Devemos accrescentar que o mesmo dr. Carneiro promettia que o juiz de direito da comarca ia sair, e que vinha para aqui um amigo politico d'elle, que poria tudo a direito.

Não commento. Exponho os factos pelos quaes me responsabiliso.

Arganil, 12 de Outubro de 1881.

O ARTISTA

«O tenro arbusto excede
um dia o cedro colosso!»

Ha uma classe na sociedade, que é sem duvida a mais importante, e com certeza a mais desprezada. É esta a classe operaria.

O artista desde o berço até ao tumulo vive sempre em uma lucta continua e sem tréguas. Consome a vida inteira legando aos vindouros riquezas; mas sacrifica-se, vê felizes os que não são seus, e se a doença lhe roça a fronte, cae no leito da dôr, morre á mingua; e deixa á familia por patrimonio a miseria.

Nos paizes mais civilisados do mundo dispensa-se ao artista toda a protecção;—abrem-se-lhe escolas, fundam-se-lhe institutos, onde vão desenvolver-se intellectualmente, com theorias applicaveis ás artes e ás industrias; promovem-se-lhe as vendas de seus artefactos, por meio de certamens e outros meios adequados; presta-se-lhe, finalmente, todo o auxilio possivel para o seu progressivo desenvolvimento.

Entre nós não acontece assim. Os nossos governos têm votado ao maior e mais vergonhoso desprezo a grande questão do ensino artistico-industrial; têm desprezado os grandes elementos de que dispômos, e deixado perder, á falta de protecção e ensino, um grande numero de intelligencias, que cultivadas, contribuiriam bastante para a prosperidade nacional.

É triste dizel-o, mas o artista portuguez é apenas considerado um automato em toda a extensão da palavra, e só é lembrado dos poderes publicos para as eleições e para os impostos; porque é só n'isso que elles se entretêem, trocando a verdadeira riqueza nacional, por frivolas e mesquinhas tricas de interesses pessoaes e partidarios.

A protecção em Portugal só é dispensada aos *grandes*, por meio de commissões, reformas, accumulações e terços.

O artista é sempre escarnecido e considerado como um paria da sociedade; serve-lhe de apoio para o conseguimento de seus fins, e mais tarde é votado ao mais infame desprezo.

É já tempo de que o artista conheça o seu grande poder. Os grandes palacios que abrigam os monarchas, as grandes cathedraes, os grandes monumentos emfim devem ás artes a sua existencia. Sem elles o mundo seria um vasto ermo.

Unam-se os artistas e serão respeitados e temidos. Deixem que os potentados se riam e ponham em pouco os seus esforços e os seus desejos. A união faz a força. O que é preciso, o que urge mesmo é levantar um dique ás prepotencias dos que governam, e protestar energicamente contra quaesquer attentados á nossa emancipação, e á nossa independencia.

Mandem os artistas ao parlamento e ao municipio homens seus, que saibam representar e defender a sua causa. Não porque elles de per si façam baquear as potencias contra que vão luctar; mas sim porque serão como que um foco de luz, para onde irão convergir todos os olhares, e d'esta fórma uma palavra proferida em seu favor será escutada attenciosamente, poderá chamar cidadãos ao dever a que são refractarios e a nossa causa irá por deante.

Para que isto se possa levar a effeito, ha um meio, que é a nossa adhesão franca e sincera ao *Centro Operario de Coimbra*, a essa utilissima instituição, da qual dependerá todo o futuro do artista.

Coimbra, 14 de Outubro de 1881.

Jacintho Nunes Soares.
Operario typographico.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
EDITAL DE 1829

O dr. Antonio Pinheiro d'Azevedo e Silva, freire conventual da ordem de Sant'Iago, conego doutoral na sé metropolitana d'Evora, lente de prima jubilado, decano e director da faculdade de Canones, vice-reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber: Que sendo necessario obstar ás distracções perniciosas, que desviam do estudo e conduzem á dissolução dos costumes e obrigações religiosas e civis; e considerando que taes distracções são de ordinario promovidas por mancebos ociosos, que não estão matriculados, ou não frequentam as aulas, os quaes seduzem facilmente os estudantes, faltos de conselho e reflexão, e os levam á dissipação, aos vicios, e até aos crimes, tornando em inimigos do estudo aquelles que o seu destino chama para servirem o estado, ordeno:

1.º Que os estudantes que não estiverem matriculados, os que não frequentem as aulas, e os que por culpa sua perderem o anno, não usem do vestido academico: (Estat. ant. liv. 2.º, t.º 20.º, § 2.º, liv. 3.º, t.º 3.º, § 1, e provisão de 12 d'Agosto de 1775) e aquelle que depois da publicação do presente edital continuar a usar d'elle, estará preso na cadeia da Universidade pela primeira vez oito dias, pela segunda quinze.

2.º Que os estudantes mencionados no artigo antecedente, se não pertencerem a familia domiciliada em Coimbra, saiam para fóra d'esta cidade, no prazo de cinco dias, contados da publicação d'este edital; aquelle que depois de acabar o dito prazo fôr achado em Coimbra será recolhido á cadeia, onde estará até que seja conduzido ao domicilio da familia a que pertence.

3.º Nenhum estudante poderá andar de noite senão com habito academico e com luz, sem armas e sem companhia de mais de dois, e o que infringir esta disposição, por qualquer maneira que seja, será levado á cadeia, onde estará pela primeira vez cinco dias, e pela segunda estará preso cinco dias e será preterido na aula por todos os estudantes do seu anno.

4.º Esta permissão d'andar de noite, com as sobreditas circumstancias, é limitada até ás nove horas antes da Paschoa, e depois d'ella até ás dez, porque d'essas horas por diante só lhes será permittido sair fóra de suas moradas, por motivo d'absoluta necessidade, que justificará da cadeia no caso de não poder ser completamente abonado no acto d'apprehensão.

5.º Que nenhum estudante ande com armas, nem de dia, nem de noite: (Estat. ant. liv. 3, t.º 4.º); todo aquelle que fôr achado com armas, pela primeira vez estará preso oito dias, pela segunda estará preso oito dias, e será preterido no acto por todos os estudantes do seu anno, pela terceira vez será riscado da matricula. Todo aquelle que fôr achado com armas defezas, ou as tiver em sua casa, além das penas da lei do reino a que fica sujeito, será riscado da matricula para não tornar a ser admittido.

6.º Que nenhum estudante tenha em sua casa, ou fóra d'ella trate com mulher de suspeita: todo aquelle que tiver em sua casa mulher de suspeita, ou com ella tratar, ainda que em sua casa a não tenha, pela primeira vez estará preso na cadeia oito dias, pela segunda estará preso oito dias, e será preterido no acto por todos os estudantes do seu anno; pela terceira vez será riscado da matricula para não tornar a ser admittido senão quando constar da sua emenda (Estat. ant., liv. 3.º, t.º 3.º, § 9).

7.º Sendo as licenças, que se concedem aos estudantes para se ausentarem por alguns dias de Coimbra sempre prejudiciaes ao seu aproveitamento, e tanto mais quanto menor é a sua applicação; nenhum estudante pedirá licença para se ausentar por alguns dias de Coimbra, sem que para isso tenha causa urgente que justifique perante mim, porque n'esse caso sómente lhe será concedida tendo informação do seu bom comportamento na aula, frequencia e applicação.

E para que chegue á noticia de todos mandei afixar o presente.—Paços reaes das escolas em 14 d'Outubro de 1829. — Antonio Barbosa d'Almeida, servindo interinamente de secretario, o subscrevi—*Antonio Pinheiro d'Azevedo e Silva*—Vice-reitor.

FIGUEIRA DA FOZ
(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

13 de Outubro de 1881.

Não é das cousas mais faceis o escrever sem assumpto. Em taes circumstancias julgo preferivel patentear a posição critica do correspondente, da qual elle se não pode sair airosamente por mais subtilezas que queira empregar.

Fique-se, pois, sabendo que na Figueira corre actualmente a vida placida e socegada, tomando-se excellentes banhos apesar da frescura das manhãs: dando-se magnificos passeios, n'estas bellas tardes d'outomno á beira-mar: gosando-se d'alguns bons espectaculos em que, alfim, a comedia risonha faz desenrugar os sobrolhos, carregados pelas commoções fortes d'uns fortissimos dramalhões: e passando na Assembleia Figueirense as duas reuniões semanaes, em que se vê quanto ha de mais notavel n'esta nossa praia.

E nada mais. Falla-se um pouco de politica, mas sem grande calor. E ainda bem. E está tudo dito.

—Vou devolver ao estimavel proprietario e redactor d'este periodico o livro que me emprestou e que o sr. Antonio Jorge Freire Junior publicou, com o pretexto de se defender das accusações que em tempo lhe fiz, sobre actos praticados durante o tempo que no districto exerceu o cargo de conductor d'obras publicas.

Sob pretexto disse eu, porque me parece que em tal livro sómente se quiz abocanhar os mais respeitaveis nomes, as reputações mais illibadas, sem que se tratasse do principal objecto como elle exigia.

As obrigações da minha profissão têem-me absorvido o tempo de maneira a não me deixarem analysar, de leve sequer, a tal defeza. Estão proximas as noutes compridas, e um pouco mais de tempo disponivel para tal tarefa.

Os proprios documentos offerecidos pelo sr. Freire, as revelações do seu livro, e o processo em que, figurando como auctor, foi condemnado nas custas, serão a demonstração da verdade de quanto asseverei, ficando o publico habilitado por uma vez a formar o seu juizo sobre a *honestidade* de tal cavalheiro.

NOTICIARIO

Despedida.—Publicamos a seguinte carta que nos dirigiu o sr. bacharel Jacintho Simões Ferreira da Cunha, que foi secretario geral do governo civil d'este districto, logar que desempenhou com louvor geral:

«Sr. redactor. — Depois de dois annos, tres mezes e dez dias, termino hoje as minhas funcções de secretario geral do governo civil d'este districto, para ir tomar posse do cargo de primeiro official do ministerio do reino, para que fui nomeado, precedendo concurso, por decreto de 27 de Setembro proximo passado.

É a segunda vez que me retiro d'esta cidade, tendo aqui passado um longo espaço da minha vida em periodos desiguaes.

Da primeira, levei comigo a grata recordação dos amigos d'infancia, dos condiscipulos nas lides academicas, das ridentes margens do Mondego, em fim, dos mil encantos naturaes, que adornam esta boa terra, e que tão cantados têem sido por todos os que sentem na alma as impressões agradaveis do bello.

Agora, um sentimento muito mais forte e mais duradouro, sem duvida, me domina e opprime o meu espirito:—a saudade de amigos verdadeiros e valiosos, que me serviram de esteio e guia, de protecção e amparo; que me prenderam e têem ligado pelos sagrados laços da mais sincera e verdadeira gratidão, e aos quaes jámais poderei solver o debito que contrahi.

Desejava, sr. redactor, poder significar, bem authentica e publicamente, a cada um de por si, e em primeiro logar aos ex.^mos cavalheiros, que têem exercido o cargo de governador civil n'este districto, o reconhecimento e gratidão, que a todos devo, pela benevolencia e amabilidade com que se dignaram tratar-me, e em que v., sr. redactor, os secundou, por occasião de noticiar o meu despacho.

Na impossibilidade, porém, de realisar o meu desejo, aqui os reuno a todos n'um saudoso abraço d'eterna gratidão; e ao dispôr de todos ponho o meu limitado prestimo. Aos dignissimos empregados no governo civil e meus companheiros no trabalho, dos quaes sempre recebi não interrompidas provas de lealdade e dedicação; a todos envio a profunda saudade que me acompanha, e peço me desculpem, se, no ardor das nossas lides, deixei alguma vez, bem contra minha vontade, de usar as attenções de que tão dignos se tornam pelo seu fino trato e extrema delicadeza.

Pela inserção d'estas linhas, sr. redactor, lhe ficará summamente agradecido o

De v. ven.º mt.º att.º e obr.º

Coimbra, 12 d'Outubro de 1881.

Jacintho Simões Ferreira da Cunha.

A estrada da Figueira. — Um nosso amigo, que ha poucos dias saiu da Figueira, se nos queixou do estado deploravel em que se acha a estrada em muitos pontos.

Chamamos a attenção da repartição competente para este objecto; porque os reparos feitos a tempo custam muito menos do que quando a ruina é maior.

Jogo.—Temos recebido aviso de se começar a desenvolver o jogo n'esta cidade. Segundo nos dizem torna-se notavel uma taberna na rua Direita. Chamamos para este objecto a attenção do sr. commissario de policia.

Curso de philosophia. — O sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa vae abrir n'esta cidade um curso de philosophia.

Desenho. — O sr. José Miguel de Abreu, professor de desenho da Universidade, acaba de publicar a *terceira edição* do seu *Compendio de desenho linear elementar para uso dos alumnos de instrucção primaria, dos que frequentam o primeiro anno do curso geral dos lyceus e em geral dos principiantes de desenho.*

O illustrado professor fez-nos o obsequio de offerecer a *primeira* e *segunda parte* d'este seu valioso *Compendio*, que muito lhe agradecemos.

Fallecimento.—Falleceu na casa da sua residencia, no Cidral, a sr.ª D. Maria Barbara de Guimarães Moreira, senhora de muita virtude e muito prendada. Foi por muitos annos professora no collegio das Ursulinas, e encarregada da educação de algumas meninas, pertencentes a familias distinctas da Beira. Deixou testamento, no qual reparte os seus haveres por alguns dos seus parentes e amigas.

A Democracia.—O nosso estimavel collega de Lisboa, a *Democracia*, entrou no 9.º anno da sua publicação.

Damos sinceros parabens ao collega, a quem somos devedores das maiores attenções, e lhe desejamos todas as prosperidades.

Bibliotheca do povo e das escolas.—O sr. David Corazzi continua a publicar esta muito instructiva bibliotheca popular. Recebemos agora o n.º 16, que trata da *Hygiene*.

Agradecemos ao nosso amigo a continuação dos seus favores.

Novas publicações. — No logar competente annunciamos a *Divorciada*, do sr. José Augusto Vieira; e os *Estudos sobre a educação physica*, de Paulo Lauret.

Ambas estas interessantes publicações são editadas pelo sr. Joaquim Antunes Leitão, do Porto, já muito acreditado por diversos livros muito estimaveis de que tem sido editor.

Naufragio. — Na quinta feira, pela meia noute, naufragou no Cabo da Roca, o vapor inglez *Corsica*, que seguia viagem de Londres para Bombaim. Só se soube d'este acontecimento pela manhã, por ter aportado á estação de Oitavos um escaler com 5 naufragos, unicos que poderam escapar de 26 pessoas de que se compunha a tripulação.

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, em cumprimento da disposição do artigo 273, § 3.º do codigo administrativo, faz saber que a divisão das assembleias eleitoraes d'este concelho para as proximas eleições municipaes e districtaes é a seguinte:

1.ª assembleia—Sé Nova—freguezias da Sé Nova e Sé Velha.
2.ª—Santa Cruz—Santa Cruz.
3.ª—S. Bartholomeu—S. Bartholomeu e Santa Clara.
4.ª—Santo Antonio dos Olivaes—Santo Antonio (sem curato).
5.ª—Ceira—Ceira e Curato das Torres.
6.ª—Almalaguez—Almalaguez.
7.ª—Assafarge—Assafarge, Castello Viegas e Antanhol.
8.ª—Sernache—Sernache.
9.ª—S. Martinho do Bispo—S. Martinho do Bispo.
10.ª—Taveiro—Taveiro, Ribeira, Ameal e Arzilla.
11.ª—Brasfemes—Brasfemes, Eiras, S. Paulo de Frades e Torre de Villela.
12.ª—Souzellas—Souzellas, Trouxemil e Botão.
13.ª — S. João do Campo — S. João do Campo, Antuzede e Vil de Mattos.
14.ª—S. Martinho d'Arvore—Lamarosa, S. Silvestre e S. Martinho d'Arvore.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 12 d'Outubro de 1881.

O presidente,
Lourenço d'Almeida Azevedo.

Mathematica e introducção

2 LECCIONAM-SE na rua das Fangas, 91, ou do Aguiar, 9.

VENDE-SE

3 UMA CASA situada na travessa da Couraça de Lisboa, com o n.º 6 de policia. Quem a pretender dirija-se ao local indicado, no dia 17 do corrente, pelas 4 horas da tarde, onde se fará a venda em praça particular, pelo maior preço, se convier.

LEILÃO DE MOVEIS
Rua do Corrello, n.º 100

4 DOMINGO, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, vender-se-ha, por motivo de retirada, toda a mobilia que guarnece a dita casa, a qual consta de camas de madeira e de ferro, cadeiras, sophás, mesas, espelhos, quadros, lavatorios, secretarias, estantes, cabides, louças de mesa e de cozinha e muitos outros objectos.

BOM NEGOCIO

5 TRESPASSA-SE um bom estabelecimento de mercearia e tabacos, situado n'um bom local d'esta cidade e bem afreguezado, por o seu dono não poder administral-o.

Quem pretender dirija-se pessoalmente a esta redacção, ou em carta fechada com as iniciaes J. A. F. C. S.

BULL-DOG

6 VENDE-SE uma cadella d'esta legitima raça, muito fina. No Passeio do Caes, n.º 10, em Coimbra, se diz.

FABRICA DE TABACOS A VAPOR
AURORA
615 — RUA DE S. DINIZ — 615
PORTO

ALMEIDINHAS
Nova marca de cigarros de puro tabaco havano
40 rs. cada macinho de 8 cigarros, 40 rs.

VASCO DA GAMA
Cigarros esmeradamente manipulados de tabaco de primeira qualidade
20 rs. cada macinho de 8 cigarros, 20 rs.

CHARUTOS
Não se mencionam em razão do publico estar completamente inteirado da sua superior qualidade.

NO PORTO
Á VENDA NO DEPOSITO
93 - PRAÇA DE CARLOS ALBERTO - 94
E NAS PRINCIPAES TABACARIAS
EM LISBOA
24 — LARGO DO CORPO SANTO — 25

Arrendam-se

7 DOIS BILHARES com loja na rua do Loureiro. Quem os pretender póde dirigir-se á rua da Trindade, n.º 17.

8 JOSÉ ANTONIO D'OLIVEIRA annuncia a todos os seus freguezes que mudou do antigo estabelecimento de calçado que era do seu finado pae, o sr. Antonio de Oliveira. Está estabelecido na rua dos Sapateiros, n.os 63 a 67, aonde os seus antigos freguezes podem continuar a comprar da mesma forma que n'aquella casa.

N'este novo estabelecimento se encontram todos os sortimentos de sola, bezerros, cordovões, carneiras, polimentos, couros para tamancos, tacha e todas as mais miudezas que pertencem ao officio de sapateiro; assim como tem calçado de sola e tamancos, que vende por grosso e a retalho, por preços commodos.

Venda de boa propriedade

9 VENDE-SE a quinta da Guarda Ingleza, ao Almegue, defronte d'esta cidade de Coimbra; que se compõe de casas de habitação, pateo com agua, eiras, curraes, etc., terras de monte com arvores de fructo e olivaes, e grande insua. Confina com as estradas de S. Martinho do Bispo e Taveiro, e com propriedade do illm.º sr. Antonio Correia Lemos, etc.

Vende-se junta ou dividida, convindo.

Ricardo Antunes de Macedo está encarregado de receber em sua casa, na Praça 8 de Maio, Coimbra, as propostas, effectuar definitivamente a venda, e dar os esclarecimentos sobre os encargos da referida propriedade.

Leccionação

10 FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA GOMES, bacharel formado em Philosophia, abre um curso de principios de physica, chimica e introducção á historia natural, no dia 17 de Outubro, pelas 8 horas da manhã, no largo do Castello, n.º 9.

11 JOSÉ DA SILVA PORTO, largo da Feira, 53, Coimbra, encarrega-se de lithographar listas para as proximas eleições, por preços commodos.

CASA

12 ARRENDA-SE uma para numerosa familia na rua da Trindade n.º 53. Para ver e tratar com Manoel Marques dos Santos, travessa da rua do Loureiro.

REUNIÃO

13 A COMMISSÃO EXECUTIVA do *Centro Operario de Coimbra* previne os seus associados, de que, ámanhã, 16, pelas 10 horas da manhã, na sala da Associação dos Artistas, será apresentado á assembleia geral o projecto de estatutos do referido *Centro.*

Para este acto será permittida a assistencia de todos os srs. que não pertençam ao *Centro Operario.*

O presidente da commissão
Augusto Pinto Tavares.

Associação dos Artistas

14 O CONSELHO d'esta Associação roga a todas as pessoas a quem enviou cartas a solicitar prendas para o seu bazar, o obsequio de, accedendo ao seu pedido, lh'as enviar até ao dia 20, á casa da mesma Associação.

Coimbra 14 de Outubro de 1881.

Monte-pio Conimbricense

15 POR ORDEM do exm.º presidente d'esta Associação convido novamente os socios para se reunirem em assembleia geral, na casa da Delegação da sociedade de Geographia Commercial do Porto, ao cimo da rua do Visconde da Luz, ámanhã 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para ser lido o parecer da commissão de contas, e proceder-se á eleição dos corpos gerentes.

Coimbra, 14 d'Outubro de 1881.
O secretario—*Miguel Braga.*

300$000 RS.

16 A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS empresta esta quantia a juro, sobre hypotheca.

O presidente da direcção
João da Costa e Mello.

MASSA FALLIDA
DE
JOSÉ MARIA DUARTE
ARREMATAÇÃO
(1.º ANNUNCIO)

17 NO DIA 23 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta cidade, voltam pela segunda vez á praça e hão de vender-se a quem maior lanço offerecer, além da quantia de 10$000 réis, as dividas activas pertencentes á massa fallida de José Maria Duarte, commerciante que foi n'esta mesma cidade e constantes do respectivo edital que foi devidamente afixado.

Coimbra, 12 de Outubro de 1881.
Verificado—*Silva.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

LISTAS PARA ELEIÇÕES

18 NA LITHOGRAPHIA Academica, rua das Cozinhas, n.os 16, 18, em Coimbra, se fazem por preços modicos, já cortadas e em massos de 100, listas, em bom papel e com promptidão, não só para camaras municipaes e procuradores á junta geral, como para toda e qualquer eleição, quer de junta de parochia, juizes de paz, irmandades, etc.

Trata-se com o proprietario da mesma officina Joaquim Pacheco.

POMADA DO DR. QUEIROZ

19 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr, Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA

Abrem-se n'este seminario no dia 14 do corrente as aulas d'instrucção primaria e secundaria com o pessoal e horario abaixo indicado

NOMES DOS PROFESSORES	DISCIPLINAS	HORARIO
Augusto Pereira de Moura, professor d'ensino primario......	Instr. primaria	2 — 4
Bacharel Hermano José Ferreira de Carvalho, prof. do Lyceu.	Portuguez	8 — 9 1/2
Dr. José Braz de Mendonça Furtado, lente da Universidade..	Philosophia	8 — 9 1/2
Dr. José Joaquim Manso Preto, secretario do Lyceu.........	Geometria	8 — 9 1/2
Dr. João José Dantas Souto Rodrigues, lente da Universidade.	Mathematica	8 — 9 1/2
Bacharel Francisco Maria Pereira, professor do Lyceu......	Latim (2.ª p.)	10 — 12
Dr. José Augusto Sanches da Gama, lente da Universidade..	Historia	10 — 11 1/2
Dr. Luiz da Costa e Almeida, idem......................	Geometria	10 — 12
Bacharel João Bernardo Heitor d'Athayde, prof. int. do Lyceu	Francez (1.ª p.)	12 — 1 1/2
Dr. Francisco Antonio Diniz, professor do Lyceu...........	Francez (2.ª p.)	12 — 1 1/2
Arcediago Antonio José da Silva	Latim (1.ª p.)	12 — 2
Bacharel Manoel Justino de Azevedo, professor do Lyceu....	Introducção	1 1/2 — 3
Bacharel Manoel Joaquim Teixeira, idem.................	Historia	1 1/2 — 3
Conego Gaspar Alves de Frias Ribeiro, idem..............	Latinidade	1 1/2 — 3 1/2
Dr. José Frederico Laranjo, lente da Universidade..........	Litteratura	2 — 3 1/2
Dr. Francisco Antonio Diniz, professor do Lyceu	Inglez *(a)*	2 1/2 — 3 1/2
Luiz Augusto Pereira Bastos, idem......................	Desenho	2 — 4

(a) Como o exame de inglez não é por ora preparatorio obrigado, esta aula só se abre quando haja numero sufficiente de alumnos.

Seminario episcopal de Coimbra, 10 de Outubro de 1881.

O vice-reitor, *Antonio José da Silva.*

As acreditadas machinas para coser
DA
COMPANHIA FABRIL SINGER
SÓMENTE SE ADQUIREM A PRAZOS
DE
500 REIS SEMANAES
E 10 % DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO
EM

COIMBRA

31 — Rua do Visconde da Luz — 33
(DEPOSITO GERAL)

32 — Rua do Visconde da Luz — 36
(JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA)



Marca da Fabrica

FIGUEIRA DA FOZ

12 A — Rua das Flores — 12 C
(ADRIANO ALVES PEREIRA)

Oliveira do Hospital
ANTONIO FILIPPE M. GEADAS

21 EM TODAS ESTAS CASAS se vendem pelos mesmos preços e em eguaes condições.

Cautella!... Como as machinas da Companhia Fabril **Singer** tem tido grande acceitação e procura, devida sem duvida á sua solida construcção, perfeição e facilidade do trabalho, tem apparecido **falsificações** de construcção fraca e ordinaria, mas muito **pintadas** para mais facilmente seduzir o publico. Todas as machinas que forem apresentadas debaixo do nome **Singer**, ou outro qualquer, mas que tenham a mesma fórma, apparencia e combinação mechanica, e que não tenham a **marca da fabrica Singer**, que deve ser egual em tudo ao desenho aqui apresentado, são infimas **falsificações** das sem rivaes machinas **Singer**.

Muita cautella todas as vezes que se tiver de comprar machina, e confrontar sempre a **marca da fabrica** que a machina tiver com este desenho para se não ser enganado

José Augusto Vieira

A DIVORCIADA
UM VOLUME, 500 RÉIS

Á venda nas principaes livrarias do reino. Envia-se franco de porte a quem enviar a sua importancia ao editor Joaquim Antunes Leitão, rua do Almada, 209, 1.º andar—Por to.

Paulo Lauret

ESTUDOS SOBRE A EDUCAÇÃO PHYSICA
PREÇO 200 RÉIS

22 Á VENDA nas principaes livrarias do reino. Envia-se franco de porte a quem enviar a sua importancia ao editor Joaquim Antunes Leitão, rua do Almada, 209, 1.º andar — Porto.

LEILAO

23 ÁMANHÃ, domingo, pelas 10 horas da manhã, continua o leilão do general José Maria de Pina, no largo do Paço do Bispo, que se compõe de roupas e calçado.

Tinta de impressão

Em latas de 1, 2 e 5 kilos. Pedidos á Casa Minerva. Coimbra.

SOLICITADOR

25 MANOEL DA SILVA ROCHA FERREIRA, rua da Moeda, 56.—Coimbra.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

26 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se propostas para os logares vagos de praticantes de enfermaria do sexo masculino até ao dia 9 do proximo mez de Novembro. No dia 10, pelas 11 horas da manhã, deverão alli apresentar-se os pretendentes, para se tomar conhecimento da sua aptidão em leitura, escripta e contas.

Recebem-se egualmente requerimentos para os logares vagos de praticantes d'enfermaria do sexo feminino.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 14 d'Outubro de 1881.

O administrador,
Costa Simões.

Muita attenção

27 ACABA de chegar de Paris á casa Bolsson & Pombar, um variadissimo surtido das fazendas seguintes:

Objectos de christofle—Manteigueiras, palmatorias, campainhas, centros de mesa, fructeiras, tinteiros, castiçaes, faqueiros completos etc., etc; tambem se vendem colheres, facas ou garfos avulsos, tudo garantido com 25 % de prata e o resto metal branco.

Instrumentos de cirurgia—Thermo-cauterio de Paquelin, apparelhos de Rechardson, aspiradores de Dieulafoy, apparelhos de Desmarche, forseps, speculos, carteiras com instrumentos e vasias, bisturis, tesouras rectas e curvas, pinças, lancetas, thermometros clinicos, etc., etc.

Electricidade—Numeradores de 2 a 20 numeros, campainhas, fio conductor, botões electricos de todas as qualidades, pilhas de Leclanché, Bunsen e Daniel, bobinas de Runcorfe, caixas de choques etc., etc.

Camisaria — Camisas, collares, punhos, meias, ceroulas, camisólas, lenços de linho e algodão, gravatas ultima novidade, pretas e de côr, allinetes d'ouro e prata para as mesmas, etc., assim como tambem tem coletes de lã, camisolas e ceroulas.

Objectos diversos—Oculos, binoculos, barometros, thermometros, meridianas, bussolas, pedometros, hygrometros, ariometros, alcometros, microscopios simples e compostos, conta fios, campainhas e numeradores peneumaticos, niveis, espheras, fitas metricas de 10 e 20 metros, lupas, esterioscopios, vistas, prúmas, oculos e lunetas d'ouro, prata, aço, tartarugas e bufalo.

Tambem ha no mesmo estabelecimento um lindo surtido de regallos, platinas, abafadores, regallos para pés, bolsas para senhora e para homem, etc.

Luvas de pelica nacional, franceza, castor e suéde, em côres distinctas para dama e cavalheiro de 1 a 12 botões.

115 — Rua da Calçada — 117
COIMBRA

Curso de introducção
A physica, chimica e historia natural

28 OS DRS. Philomeno da Camara Mello Cabral, lente de medicina, e Daniel Ferreira de Mattos Junior, preparador de anatomia pathologica, continuam a leccionar no largo da Feira, n.º 8. Abrem o curso a 18 d'Outubro.

Recebem-se desde já os nomes dos alumnos no estabelecimento do sr. José Maria Simões Leite, no largo da Feira, ou nas casas de cada um dos leccionistas.

Curso de francez

O dr. Philomeno da Camara continua a ensinar francez.

Venda de casa

29 AOS GRILLOS, n.os 28 e 30; a tratar com Joaquim Fino, loja de marceneiro, rua da Trindade.

CASAS

30 ALUGA-SE uma toda estucada, propria para familia, na Ladeira do Seminario, n.º 8.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno........................ 3$200
Por semestre.................... 1$600
Por trimestre................... 800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno........................ 3$460
Por semestre.................... 1$730
Por trimestre................... 860

Numero 3567 | Terça feira 18 de Outubro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O MARQUEZ DE POMBAL

VI

A tudo attendeu o marquez de Pombal na reforma da Universidade. Para a completa execução dos estatutos fez proceder á organisação não só de todos os estabelecimentos indispensaveis ás diversas faculdades; mas até auxiliares para a Universidade, como foi a grandiosa imprensa, á qual já nos referimos em o numero passado.

Se para a nova faculdade de Mathematica mandou fazer o magestoso Observatorio astronomico, no sitio do Castello, vendo-se alli ainda hoje os grandes fundamentos d'elle; para a faculdade de Medicina e a nova faculdade de Philosophia fez preparar diversas repartições, as quaes, com os posteriores desenvolvimentos, ahi estão honrando a Universidade e esta cidade de Coimbra.

Por provisão de 16 de Outubro de 1772 uniu e incorporou o marquez de Pombal na Universidade de Coimbra as porções do edificio do collegio dos jesuitas, para a ellas se transferirem e n'ellas se estabelecerem:

1.º O *hospital* publico d'esta cidade, que devia ao mesmo tempo constituir a mais util aula da faculdade de Medicina.

2.º O *dispensatorio pharmaceutico*, em que se deviam preparar os remedios para os enfermos, e exercitar os estudantes medicos n'esta importante arte.

3.º O *laboratario chimico* com as suas respectivas officinas.

4.º O *theatro anatomico.*

5.º A *sala das operações cirurgicas.*

6.º A *convalescença dos enfermos*, em logar superior.

7.º As amplas casas competentes para n'ellas se estabelecerem os *gabinetes da historia natural dos tres reinos que a constituem:* attendendo-se não só ao estado das cousas então, mas tambem que os doutos e zelosos do bem commum e gloria nacional haviam de enriquecer os mesmos gabinetes pelos tempos futuros com os seus donativos, como tinha succedido nos outros paizes da Europa.

8.º A outra boa e decorosa casa que havia de servir para os outros *gabinetes das machinas applicadas ás lições de physica experimental.*

Principiou a construcção do Museu no dia 13 de Maio de 1773; e tal foi a boa direcção e perseverança nos trabalhos, que em 19 de Outubro de 1775 estava a obra concluida.

Para a construcção d'esse estabelecimento foram demolidas muitas casarias e dormitorios do collegio dos jesuitas, e cortou-se a communicação com o collegio das Artes, ficando separados os dois edificios pelo largo e rua do Museu.

Apresenta o actual Museu quatro fachadas, tendo a principal $111^{m},20$ de comprimento e $10^{m},45$ de altura. No pavimento terreo contam-se 20 janellas e 9 portas, e no andar nobre 20 magnificas janellas, sendo as tres centraes de sacada. É rematada por uma graciosa balaustrada de cantaria com suas pyramides, e tem na parte central um bello frontão triangular, onde se vêem em relevo algumas esculpturas allusivas ás sciencias naturaes.

No lado direito fica o importante *gabinete de physica*, e no esquerdo as salas destinadas ás collecções de *historia natural.*

A primeira collecção de machinas que enriqueceu o *gabinete de physica* veiu de Lisboa; e era preciosa, como se vê de uma carta do marquez de Pombal ao reitor D. Francisco de Lemos, datada de 27 de Novembro de 1772. N'essa carta dizia o ministro de D. José —«que sua magestade faz mercê á Universidade de mandar transportar a ella o gabinete de physica experimental, em que ha muitos annos se trabalha na côrte, com o effeito de o constituir o mais completo que hoje tem a Europa, porque, sendo o melhor o de Padua, não tem mais que 400 machinas, passando o nosso de 500 e tantas.»

As primeiras collecções de *historia natural* que foram recebidas no Museu, pertenciam a José Rollem Van-Deck.

Por alvará de 9 de Setembro de 1774 se mandou entregar pelo real erario a José Joaquim Palyar, e mais herdeiros e testamenteiros de José Rollem Van-Deck, 1:600$000 réis, para pagamento das dividas, que o dito Van-Deck contraira com a collecção de historia natural, a qual havia deixado em testamento á Universidade de Coimbra, em beneficio e utilidade publica da nação portugueza.

Egualmente por alvará de 27 de Novembro de 1779 se fez mercê ao dr. Do-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXIX

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Nota de D. Manoel Gonçalves Salmon ao ministro de sua magestade britannica

Mui senhor meu.—Levei ao superior conhecimento de el-rei, meu augusto amo, a nota que v. s.ª se serviu dirigir-me com data de 16 do corrente, communicando-me as differentes determinações que o governo de sua magestade britannica julgou dever adoptar, logo que em seu principio lhe constou a invasão feita a Portugal pelos transfugas portuguezes refugiados em Hespanha, e em seguimento a deliberação tomada por este motivo por sua magestade catholica, que tive a honra de participar officialmente a v. s.ª, bem como aos demais representantes das potencias alliadas e amigas da Hespanha, na minha nota de 28 de Novembro ultimo.

Sua magestade catholica viu com um vivo interesse e com a mais particular satisfação, que as seguranças e determinações expressadas na minha referida nota produziram no gabinete de sua magestade britannica os felizes resultados que d'ellas se deveriam esperar.

Ao dar aquellas determinações experimentou o meu augusto amo o maior prazer em manifestar o quanto havia sido sensivel ao seu real animo o abuso que fizeram os portuguezes do asylo que lhes deu em seus dominios, e não teve menor satisfação em dar novamente as mais positivas e evidentes provas de que todos os seus desejos consistiam em remover qualquer motivo ou pretexto que podesse alterar as relações de boa intelligencia subsistentes com o immediato reino de Portugal. Para evidenciar mais estes seus reaes desejos, detalhei na minha nota as disposições tomadas por este gabinete para obter o seu devido effeito, as quaes provaram que se tratava de impedir que se repetissem outros successos tão desagradaveis que podessem comprometter as relações entre os governos de Hespanha e de Portugal.

Sua magestade catholica, ao manifestar as suas mencionadas determinações, não fez mais do que confirmar e repetir o mesmo que havia já expressado anteriormente, e se por desgraça desde então occorreram alguns successos que tenham podido parecer contrarios ao systema que adoptou desde o seu principio, não se lhes deve dar, nem tem outra origem mais do que a mesma situação em que se collocou a Hespanha com as provincias limitrophes de Portugal, para afastar todo o motivo de receio e de duvida ácerca da sua conducta politica.

Esta tem sido e será para o futuro a de manter as suas relações de boa intelligencia com Portugal, evitando escrupulosamente tudo o que possa compromettel-as ou alteral-as, e conservando a lisonjeira esperança de que o governo de sua magestade fidelissima obrará reciprocamente e com o mesmo fim que o de el-rei, meu augusto amo.

V. s.ª conhecerá por esta verdade, que os desejos de sua magestade catholica para a manutenção da paz estão corroborados fortemente com o não haver mandado retirar de Lisboa o conde de Casa Flores, apesar da offensa feita ao seu caracter de embaixador, na precipitada determinação com que foi suspenso das suas funcções. A entrega da artilheria e da embarcação da real marinha portugueza, que conduziram de Ayamonte os transfugas portuguezes do Algarve, e o haver posto á disposição de v. s.ª o deposito das armas de Alcanices, que não poderam ser entregues ás auctoridades d'aquelle reino pelas circumstancias em que se achavam as suas fronteiras, confirmam ainda mais a decidida marcha adoptada pelo governo hespanhol para sustentar a paz.

Todavia as communicações entre este e o reino de Portugal tinham subsistido vigentes e com resultados positivos, não obstante uma circumstancia particular a Hespanha ter dado causa a que o agente de Lisboa acreditado na côrte de Madrid cessasse as suas funcções: successo que não tem acontecido em quasi nenhuma das demais côrtes da Europa, nas quaes têem continuado a residir como representantes portuguezes as mesmas pessoas que existiam no tempo do senhor D. João VI; e se estiveram interrompidas ultimamente, foi só em consequencia da determinação que o governo portuguez tomou para com o embaixador de Hespanha em Lisboa.

Não obstante isto, el-rei meu augusto amo, tomando na mais seria consideração o que v. s.ª me communicou de ordem do seu governo, ácerca d'este acontecimento, e desejando sua magestade catholica dar uma nova e incontrastavel prova da sua firme determinação de conservar a paz, e de evitar tudo quanto possa compromettel-a, dignou-se ordenar-me que leve ao conhecimento de v. s.ª, que está disposto a admittir um agente publico por parte de sua magestade fidelissima el-rei D. Pedro, logo que o seu embaixador em Lisboa, conde de Casa Flores, seja restituido ao exercicio das funcções e faculdades proprias do seu caracter.

Esta deferencia que sua magestade catholica mostra aos desejos de sua magestade britannica, que v. s.ª manifesta na sua nota de 16 do corrente, junta ás novas seguranças de que serão cumpridas as determinações que indiquei a v. s.ª em 28 de Novembro ultimo, e que se tornaram a mandar pôr em execução, tomando ao mesmo tempo as medidas de precaução que devem assegurar o seu pontual cumprimento, são uma nova demonstração dos sinceros desejos de el-rei, meu amo, de manter inalteravel o socego publico, que felizmente desfructa a Europa e uma solida garantia das pacificas intenções de sua magestade catholica.

Debaixo d'esta segurança se lisonjeia el-rei, meu amo, se terminará satisfactoriamente qualquer incidente que infelizmente podesse sobrevir e que estivesse em opposição com os principios manifestados, os quaes coincidem com o que v. s.ª me participou de ordem do seu governo, e espera egualmente que a franca, leal e veridica exposição, que tenho a honra de fazer a v. s.ª, dos sentimentos que animam meu augusto amo, produzirá o feliz resultado de desvanecer qualquer especie de receio que haja podido existir até aqui, como tambem o objecto não menos importante de que o estado actual militar da peninsula não varie debaixo de nenhum aspecto.

Aproveito com muito gosto esta occasião, etc., etc.

Palacio, 18 de Dezembro de 1826.—*Manoel Gonçalves Salmon.* — Ao sr. ministro de sua magestade britannica, etc., etc.

mingos Vandelli, *em recompensa do museu de historia natural, por elle doado á Universidade*, do alveo do rio Mondego, desde a quebrada até ao alveo novo, (exceptuando unicamente os terrenos já aforados a terceiros e a insua de Lourenço de Mattos), para cultivar e disfructar o dito alveo pelo tempo de 30 annos, sem pagar cousa alguma. Esta mercê veiu, porém, a ficar sem effeito, por haverem sido incorporados na corôa, com applicação aos gastos do encanamento do mesmo rio, tanto o seu antigo alveo, com os camalhões do dr. Vandelli.

O *hospital* d'esta cidade achava-se desde 1503 na praça de S. Bartholomeu. O marquez de Pombal destinou no extincto collegio dos jesuitas o quarteirão que olha ao norte e ao poente, para n'elle ser *collocado* o hospital e mais repartições de medicina.

Em officio de 21 de Outubro de 1772 participou aquelle ministro ao reitor D. Francisco de Lemos, que havia dado ordem ao corregedor d'esta cidade para a mudança do hospital, e á junta da fazenda para a venda publica das casas do antigo hospital a beneficio dos enfermos; e no mesmo officio determinou ao reitor que pela sua parte providenciasse para tudo se executar.

Não poude, porém, effectuar-se a mudança, em razão das condições nosocomiaes da casa e o ruido das obras necessarias para a converter em hospital. E como os professores de Medicina se promptificassem a dar as lições de clinica e anatomia no hospital velho, em officio de 27 de Novembro mandou suspender-se a transferencia até se effectuarem as obras indispensaveis.

Fizeram-se no entanto essas obras em o novo hospital. Modificaram-se as divisões interiores, adaptaram-se na disposição e grandeza para enfermarias e mais officinas necessarias, e os dois andares da casa ficaram por essa fórma com sufficiente capacidade para conterem o dobro dos doentes que se accommodavam no antigo hospital.

Em portarias do marquez de Pombal de 13, 15 e 19 de Abril de 1774 passou a administração dos hospitaes da Conceição, Convalescença e S. Lazaro, cumulativamente para a junta da fazenda da Universidade.

A mudança dos doentes da antiga para a nova casa veiu a realisar-se em 19 de Março de 1779, indo o reitor D. Francisco de Lemos com o corpo academico ao hospital velho da Praça, trasladando-se com solemnissima procissão para a capella do novo hospital o Santissimo Sacramento, que levou debaixo do pallio o vice-reitor D. Carlos Maria Pimentel.

O novo hospital da Conceição, estabelecido no extincto collegio dos jesuitas, ficou composto de cinco enfermarias, uma para estudantes pobres, sendo os ricos tratados á sua custa; outra para officiaes e pessoas privilegiadas da Universidade; a terceira e quarta para os enfermos pobres, dos dois sexos, da cidade e suburbios; e a quinta para os exames de medicina e cirurgia pratica.

Determinavam os novos estatutos: —«Pedindo por uma parte a boa administração do hospital, que n'elle, ou junto a elle haja uma *botica*, na qual se preparem os remedios que forem necessarios aos enfermos; e sendo por outra parte muito conveniente, que os estudantes medicos se exercitem nas operações da pharmacia, como lhes é encarregado por estes estatutos; e que na mesma botica se criem tambem boticarios de profissão com a intelligencia necessaria, para executarem a arte de um modo saudavel á vida dos meus vassallos: hei por bem ordenar, que no mesmo edificio do hospital, ou junto d'elle, se estabeleça um *dispensatorio pharmaceutico*, com a capacidade e requisitos necessarios, para satisfazer aos sobredictos objectos.»

Em cumprimento d'essa disposição apropriou-se para este fim uma nova casa, e se procedeu á reforma das estantes, vidros e mais utensilios; mandando-se vir os vidros da fabrica da Marinha Grande. Depois de tudo preparado procedeu-se á mudança da *botica* do hospital velho para o novo *dispensatorio pharmaceutico*, o que se effectuou no já mencionado mez de Março de 1779.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PRIMEIRO DE JANEIRO

O nosso collega do *Primeiro de Janeiro*, em um artigo do seu numero de sabbado, apreciando a graça da grã-cruz da Torre e Espada, que ultimamente el-rei D. Luiz concedeu ao sr. Antonio Rodrigues Sampaio, *pelos seus serviços prestados á dynastia*, diz a proposito das anteriores opiniões politicas do mesmo sr. Sampaio o seguinte:

«Uma das patentes revolucionarias, dirigidas pelo sr. Sampaio, foi publicada em 1870 ou 1871 pela *Gazeta do Povo*.»

Engana-se o collega: não foi em 1870, ou 1871, que a *Gazeta do Povo* publicou a referida patente, mas sim em o n.º 847 de 1 de Setembro de 1872, e é a seguinte:

«Constando á Junta Central Revolucionaria que o capitão do corpo de engenheiros *** tem prestado relevantes serviços á causa da democracia, *procurando obter que os officiaes da sua arma se prestem a coadjuvar a proxima* **insurreição republicana**, e bem assim que o mesmo capitão se propõe a *revolucionar o batalhão de sapadores*, pondo-se á sua frente logo que se julgue opportuno; desde já o nomeia commandante do referido batalhão, cujo commando fará que lhe seja conservado de futuro, independentemente de quaesquer outras recompensas de que a sua dedicação e bravura o tornem digno.—Lisboa, 18 de Agosto de 1848.

* * * *
* * *

Antonio Rodrigues Sampaio.
*Para o capitão d'engenheria * * *.*»

A *Gazeta do Povo* occultou duas das assignaturas da mencionada patente.

Nós temos em as nossas collecções um outro documento da mesma commissão, ou junta central revolucionaria, com a data de 22 de Setembro de 1848, todo escripto da letra do sr. Sampaio, e por elle assignado, assim como pelos srs. Antonio de Oliveira Marreca e José Estevão Coelho de Magalhães. São, portanto, com toda probabilidade, pela approximação das datas, esses mesmos dois nomes os que faltam no documento publicado pela *Gazeta do Povo*, e que ahi deixamos reproduzido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ORDENS DO DIA

Dissemos ha tempo que tinhamos a *collecção completa* de todas as *ordens do dia* que se publicaram na ilha Terceira, desde a primeira em 20 de Outubro de 1828, até á ultima em 18 de Abril de 1832; assim como as que foram em seguida publicadas na ilha de S. Miguel, desde o dia 28 do referido mez d'Abril até a ultima em 21 de Junho.

Podemos acrescentar que temos os *originaes* de algumas d'essas *ordens do dia*, sendo umas escriptas pela letra do tenente coronel José Baptista da Silva Lopes, que depois foi barão do Monte Pedral, e outras pelo major Manoel José Mendes, que depois foi barão do Candal.

De cada uma se mandavam imprimir 50 exemplares, o que se vê da ordem que em varias d'ellas está escripta, e que dava para a imprensa o major Manoel José Mendes.

O sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, nas suas muito interessantes *Memorias* ha pouco tempo publicadas, dá larga noticia, desde paginas 772 até paginas 780, servindo-se da nossa collecção, da *ordem do dia*, n.º 25, na qual se publicou a sentença que condemnou á morte em 4 de Agosto de 1829, o soldado de caçadores 5, João Marreiros, sendo essa *ordem do dia supprimida* por ordem superior, *depois de impressa*, de fórma que é hoje rarissima, e talvez seja a que temos a unica que exista.

Podemos agora acrescentar que temos o *original* d'essa celebre *ordem do dia*.

Ha alli umas palavras no fim da sentença, que na *ordem do dia* se não imprimiram. São as seguintes: — *Cumpra-se. Palacio do governo em Angra, 5 d'Agosto de 1829.—Conde de Villa Flor.*

Em seguida á copia da sentença está a seguinte declaração, que é da propria lettra do então commandante de caçadores 5, José Quintino Dias; o qual ainda hoje é vivo, com o titulo de barão do Monte Brazil: — *Está conforme o original. Castello de S. João Bauptista, 7 de Agosto de 1829 — José Quintino Dias, commandante do 5.º de caçadores.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REACÇÃO CONTRA O GOLPE D'ESTADO DE 6 D'OUTUBRO DE 1846

Com este titulo continuou o sr. Marques Gomes a publicar em o ultimo numero do *Campeão das Provincias* o artigo a que já ha dias nos referimos.

Sabemos que este illustrado escriptor deseja que o seu trabalho sáia o mais correcto possivel no livro que tenciona publicar, e por isso aqui lhe notamos algumas incorrecções na ultima parte do seu artigo já publicado, a fim de que a tempo as possa corrigir.

O sr. Marques Gomes apresenta uma resumida biographia de todos os membros da junta do Porto, e quando falla da emigração de José da Silva Passos em França diz o seguinte: —«N'este paiz publicou com seu irmão differentes opusculos, advogando a causa da rainha D. Maria II, tomando tambem parte na celebre questão do coronel Pizarro, a quem defendeu contra o *então ministro da guerra* Candido José Xavier.»

A questão a que se refere o sr. Marques Gomes começou com a famosa *Norma das regencias*, que publicou Rodrigo Pinto Pizarro em Paris, com a data de 25 de Dezembro de 1831. Essa publicação provocou da parte de D. Pedro a prohibição de Pinto Pizarro ser admittido na expedição liberal, o que a este foi communicado por uma carta assignada por Candido José Xavier, e datada de Paris em 6 de Janeiro de 1832.

N'essa epocha não era, porém, Candido José Xavier *ministro da guerra* de D. Pedro, mas simplesmente seu secretario particular. Nem D. Pedro tinha então ministerio, o qual só nomeou em 3 de Março de 1832, quando chegou á ilha Terceira.

Candido José Xavier foi posteriormente nomeado durante o cerco do Porto *ministro do reino*, e não da *guerra*, em 12 de Janeiro de 1833, cargo que exerceu até fallecer em Lisboa no dia 15 de Outubro do mesmo anno.

Na biographia do conde das Antas, Francisco Xavier da Silva Pereira, chama o sr. Marques Gomes, de *Arbalan*, á acção em que este bravo militar tomou parte em Hespanha, na guerra contra D. Carlos, nos dias 16 e 17 de Janeiro de 1836, commandando uma columna da divisão portugueza auxiliar. Diremos que aquella acção não é de *Arbalan*, mas de *Arlaban*.

Por lapso chama *Francisco de Paula* de Almeida e Brito, ao membro da junta do Porto, Sebastião de Almeida e Brito.

Diz que Almeida e Brito se formou em *Direito* na Universidade. Para se fallar rigorosamente deve dizer-se, formado em *Leis*, porque a faculdade de *Direito* só foi creada em 5 de Dezembro de 1836 pela reforma de Manoel da Silva Passos; e Almeida e Brito já se tinha formado muitos annos antes.

E finalmente tratando do outro membro da junta do Porto, Justino Ferreira Pinto Basto, diz que formada a coallisão contra o ministerio *presidido* pelo *conde de Thomar*, fizera parte da commissão eleitoral portuense.

Ha aqui duas incorrecções. A primeira é em dizer que o ministerio a que se refere, isto é de 1845, era *presidido* pelo conde de Thomar, quando o presidente era o duque da Terceira. O conde de Thomar só foi presidente do conselho no seu posterior e ultimo ministerio de 19 de Junho de 1849. A segunda incorrecção é em chamar conde de Thomar a Antonio Bernardo da Costa Cabral, quando se trata de factos relativos ás eleições de 3 de Agosto de 1845; pois que então só era Costa Cabral e mais nada. A sua nomeação de conde de Thomar é de 8 de Setembro do referido anno, e portanto posterior. Por essa fórma quiz a rainha galardoar-lhe as enormes violencias e tropellias praticadas por elle e seus agentes nas eleições do mez antecedente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Universidade.—No domingo houve na sala grande dos actos a solemne distribuição dos premios, e a costumada oração da *Sapiencia*, a qual este anno pertencia ao sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, que fazia as vezes de lente de prima da faculdade de Medicina. Este illustrado professor, em razão de não poder, por incommodo de saude, ler a oração, pediu para o substituir na leitura o sr. secretario da Universidade, o que assim se effeituou.

Prisões.—Queixámo-nos em o numero passado do jogo que se está desenvolvendo n'esta cidade, e especialisámos uma taberna na rua Direita.

O sr. commissario de policia attendeu ao nosso pedido, e em a noute de domingo para hontem foram presos alli 11 jogadores.

Fallecimento. — Falleceu o nosso antigo amigo o sr. Antonio de Freitas Barros, escrivão da administração do concelho, cargo que exercia desde a regeneração de 1851, sendo nomeado aqui mesmo em Coimbra pelo proprio duque de Saldanha.

Antes d'este emprego havia praticado a pharmacia n'esta cidade, e em seguida frequentara no Porto os estudos cirurgicos.

Em virtude dos seus sentimentos liberaes tomou parte activa na causa nacional da junta do Porto, em 1846 e 1847.

O sr. Freitas Barros prestou muitos e bons serviços como empregado de policia.

Dotado de um genio affavel sabia alliar os deveres do seu cargo com o bom trato a todas as pessoas, pelo que tinha grangeado numerosos amigos.

Nós sentimos muito o seu fallecimento, porque sempre mantivemos em todas as situações politicas as mais intimas relações.

Damos os pezames á sua familia por este infausto acontecimento.

Outro. — Tambem falleceu, depois de uma prolongada doença, o sr. Augusto Gomes Pimentel, escrivão de direito n'esta cidade.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Candido Joaquim Xavier Cordeiro, filho de Joaquim Nicolau Rodrigues Cordeiro e D. Maria José da Natividade, de Torres Novas, de 74 annos, fallecido no dia 8 de Outubro.

Maria do Rosario Henriques, filha de Manoel Henriques da Cunha e Anna Joaquina, de Oliveira de Cunhedo, de 58 annos, fallecida em 10.

José Coelho, filho de Manoel Coelho e Maria do Carmo, do Canal, freguezia de S. Francisco, de 82 annos, fallecido em 11.

Antonio, filho de Augusto dos Santos e Maria Casimira, de Coimbra, de 9 mezes, fallecido em 11.

Miguel Alves Cardoso, filho de José Alves Cardoso e Fortunata de Jesus, de Coimbra, de 32 annos, fallecido em 12.

José, filho de Sebastião dos Santos e Maria da Conceição, de Coimbra, de 3 mezes, fallecido em 13.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:440.

Transferencia.—O sr. padre Antonio Baeta da Costa, parocho da freguezia do Salreu, do bispado de Aveiro, foi apresentado na egreja parochial de Midões, d'este bispado de Coimbra.

Codigo penal portuguez.—Por conta da imprensa da Universidade acaba de se fazer a 6.ª edição do *Codigo penal portuguez*.

Tem esta edição um grande merecimento, graças ás numerosissimas annotações elaboradas pelo sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Prestou o illustrado e muito competente annotador um relevante serviço com este seu trabalho, que de certo ha de ter a melhor aceitação dos estudiosos.

Jesus Christo. — Recebemos o 4.º fasciculo do esplendido livro—*Jesus Christo, por Luiz Veuillot, obra seguida de uma tentativa ácerca da arte christã, por E. Castier.*

Não se póde sufficientemente encarecer esta magnifica publicação. É verdadeiramente admiravel.

Pela nossa parte agradecemos aos editores os srs. Maciá & Corazzi, a continuação dos seus favores.

Plutarcho Portuguez.—Recebemos do Porto mais um fasciculo do *Plutarcho Portuguez*, excellente publicação, a que já por muitas vezes nos temos referido n'este jornal, com o merecido louvor.

Este fasciculo traz um bello retrato do *Infante D. Henrique*, acompanhado de um artigo biographico, pelo sr. Paiva e Pona.

Concluido que seja o 1.º volume seguir-se-ha o 2.º, no qual serão publicadas as seguintes biographias:

I — *Sá de Miranda*, por D. Carolina Michaelis de Vasconcellos.

II—*D. Francisco de Almeida*, por Paiva e Pona.

III — *Fernão de Magalhães*, por Oliveira Martins.

IV—*Infanta D. Maria*, por D. Carolina Michaelis de Vasconcellos.

V—*D. Manoel*, por Joaquim de Vasconcellos.

VI — *Felix de Avellar Brotero*, por Julio de Mattos.

VII — *Duque de Lafões*, por Joaquim de Vasconcellos.

VIII—*José Anastasio da Cunha*, por Theophilo Braga.

IX—*Fernandes Thomaz*, por Teixeira Bastos.

X—*Domingos Antonio Sequeira*, por Joaquim de Vasconcellos.

XI—*Almeida Garrett*, Theophilo Braga.

XII—*José Felix Henriques Nogueira*, Julio de Mattos.

Novas publicações. — Recebemos as seguintes publicações, que devidamente agradecemos:

—«*Inquerito ás secretarias de estado. Artigos publicados na Revolução de Setembro. Officios e declarações do sr. conde de Rio Maior.*

«Lisboa: typographia de Lallemant Frères —1880.»

—«*A trichina: estudo d'este parasita, desastrosos effeitos que produz no homem, e meios de evitar a trichinose. Dedicado ao povo, por D. R. Annes Baganha.*

«Porto: livraria Portuense de Clavel & C.ª—1881.»

Noticia commercial. — Por um numero do *Monitor Campista*, da cidade de Campos, no Brazil, vemos que o sr. José Narciso Dias Teixeira, tendo comprado mais um estabelecimento o reuniu sob a firma Teixeira Queiroz & C.ª, e chamou para seu socio o sr. Affonso Machado de Faria, filho do nosso amigo o sr. Antonio Machado de Faria, residente n'esta cidade.

Folgamos de ver que o sr. Dias Teixeira assim trata de auxiliar e elevar o nosso patricio.

COMMUNICADO

ACERCA DA EVOLUÇÃO SOCIAL

Quem estudar o andamento da sociedade e o impulso que os *sabios da moda* tendem a imprimir-lhe, e não conheça, nem creia que a egreja está fundada nas promessas de Christo, chega a concluir que retrogradamos aos tempos, em que os Cesares, e todos os vicios e crimes deificados, recebiam culto divino. Hoje como então ama-se o vicio, e despreza-se a virtude; faz-se a apologia dos maus, e deixa-se no esquecimento a memoria dos verdadeiros amigos da sociedade.

Quantos, ainda hoje, se sacrificam pela civilisação, ou passam vida atribulada, toda de abnegação, pelo bem da humanidade, e ficarão no esquecimento, ou apenas lembrados pelos calumniadores e arruaceiros? Faz-se o elogio d'uma actriz impudica, d'um actor devasso, dos sabios do erro, d'um estadista despota e impio, d'um guerreiro injusto e deshumano, d'um litterato immoral, e deixa-se na sombra aquelles que viveram lutando pelo verdadeiro progresso, fazendo e ensinando o bem, renunciando a todos os commodos da vida em beneficio de seus semelhantes.

O leitor facilmente advinha a quem me refiro. Então fazia-se a apotheose dos Cesares, hoje faz-se a apotheose dos varões distinctos não pelas suas virtudes, mas pelas suas maldades. Então quem lhes não curvava os joelhos era sujeito a toda a qualidade de insultos e torturas, hoje quem não segue os devassos e impios no seu viver e manifestações ante-religiosas e immoraes, tambem está sujeito aos insultos, aos desprezos e maus tratos.

Os padres e quaesquer pessoas dedicadas á causa catholica já hoje não passeiam em paz nos principaes centros de população, como é bem sabido de todos. Ainda ha pouco em Roma os catholicos receberam um dos maiores insultos, que se podem imaginar, como é insultar o cadaver d'um pontifice, que tinha sido as delicias da christandade, em presença d'outro, não menos querido, e da sua côrte. E entre nós nem ao menos o representante de sua santidade, nem os principes da egreja, são respeitados, devendo sel-o, senão por motivo de religião, que já hoje é cousa vã para gente de certa ordem, ao menos por civilidade, que tão esquecida anda.

E o que é de notar é que não consta que a auctoridade tenha procedido contra os insolentes; mas quê? hoje os que têem a seu cargo velar pela manutenção da ordem publica, não são escolhidos d'entre as pessoas mais religiosas e moralisadas, mas d'entre as que exercem mais distinctamente a veniaga e a galopinagem eleitoral, e têem mais *padrinhos*; e por isso não admira.

Por este andar, pois, voltariamos ao gentilismo, senão se realisassem as promessas de Christo na protecção á egreja. Mas eu creio firmemente n'ellas. Esses tempos de ignominiosa memoria passaram. Milhões de christãos testemunharam com seu sangue a divindade da religião christã. A egreja saiu das Catacumbas victoriosa e cheia de vida, ao cabo de tres seculos de perseguições, para nunca mais para lá voltar, não obstante a continuação d'estas.

Os Cesares deixaram de receber honras divinas, e com seus subditos prostraram-se perante aquelle, cujos crentes tanto haviam perseguido. A civilisação gentilica, criminosa e devassa, cedeu o passo á do Crucificado, pura e santa. Os grilhões da escravidão despedaçaram-se, e as doutrinas, que conduzem á verdadeira fraternidade, liberdade, egualdade e progresso, poderam ser ensinadas desaffrontadamente pela egreja, abençoadas por governantes e governados.

Que milagre n'esta mudança?! A cruz adorada por aquelles que pouco antes a empregavam contra os christãos e contra os malfeitores?! Os até alli vencedores rendidos sem ser por meio da guerra, do crime, da traição, ou intriga diplomatica?! Unico exemplo nos annaes da historia. Nunca systema algum, religioso ou politico, se implantou sem grandes commoções sociaes. O christianismo pelo contrario. Quando Constantino Magno o declarou religião do grande imperio, a maior parte dos subditos eram já christãos. O sangue dos martyres era semente que germinava para produzir novos crentes.

E todavia os christãos tinham soffrido, sem fazer soffrer seus perseguidores, antes eram os subditos mais obedientes do imperio! Digam os sectarios do fanatico Mahomet, dos energumenos Luthero e Calvino, do tyranno e devasso Henrique VIII, os sicarios do 89 e 93 em França, os assassinos e incendiarios communistas, socialistas e nihilistas, e todos quantos se têem proposto reformar politica e religiosamente a sociedade, se o têem conseguido pelos mesmos meios que os christãos, sem passarem por cima de montões de cadaveres de seus semelhantes.

É que todos esses systemas são obra dos homens, dictados, quasi sempre, pelos interesses, pela soberba, pelo odio, pela inveja e outras paixões vis. Illudem o povo promettendo-lhe felicidade, e afinal tyrannisam-o. Fazem-se e desfazem-se. Só a religião christã é obra de Deus, e por isso perfeita, immutavel, e eterna, como seu auctor. É por isso que os adversarios em vão se esforçam para a aniquilar. Só no seio d'ella o povo gozará sempre a verdadeira liberdade e encontrará verdadeiro bem estar. Acate-a, pois, e despreze todos esses meios deschristianisadores que lhe pregam os *sabios* por todas as vias e maneiras.

Systemas que se pretende fazer triumphar por meio da arruaça, do petroleo, da dinamite, do punhal, da impiedade e da descrença, e finalmente por meio de todos os crimes e torpezas, que a malicia humana póde inventar, não podem fazer a felicidade do povo. Os imperantes com seus governos, que sob pretexto de liberdade têem favorecido taes systemas, agrilhoando a egreja, já têem soffrido as consequencias. Repetem-se os attentados contra a religião, enfraquecendo-se a acção da egreja, sua depositaria, mas os chefes dos estados vão sendo mandados para o outro mundo, ao passo que se enfraquecem os sentimos religiosos.

A vida, reputação e propriedade dos cidadãos tambem vão tendo menos garantias. Assim deve ser. O homem sem religião é homem sem moral, e sem moral está habilitado para tudo; dá largas ás paixões; despreza a felicidade, que só se póde alcançar no seio da egreja; procura-a com outro norte, dando por isso logar á confusão e desordem social. E como ella lhe contraria suas aspirações perversas, não cessa de a atacar nas suas instituições mais santas e justas, e de votar odio e insultos contra seus ministros.

Mas desenganem-se todos os inimigos da egreja, que ella continuará a cumprir sua missão divina, atravez dos seculos, como a tem cumprido até agora, e que os inimigos d'hoje ficarão ámanhã esquecidos na noite dos tempos, ou quando muito, de triste memoria; *portae inferi non praevalebunt adversus eam.*

Maiorca, 10 d'Outubro de 1881.

M. J. Simões.

ANNUNCIOS

GUIA dos **Escrivães de fazenda e do contribuinte**

1 JÁ SE ACHA á venda este novo livro, util a todos os contribuintes e escrivães de fazenda, pelo preço de 300 réis. Livraria Viuva Campos Junior, rua Augusta, 76 e 80.

Remette-se franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

ATTENÇÃO

2 PREVINE-SE a quem possa interessar, que Manoel José Simões Coimbra, fallecido em Coimbra, em 15 de Abril, do corrente anno de 1881, tem mulher e filhos no imperio do Brazil, os quaes se estão habilitando para tomarem conta do que lhes pertencer, ficando, por tanto, nullo o testamento feito em 5 de Julho de 1880, pelo dito Manoel José Simões Coimbra.

AGRADECIMENTO

3 MANOEL IGNACIO DIAS e mulher Maria José Augusta Dias, seus filhos e genro, Maria Amelia Dias Pinto e Cunha e marido Antonio Martins Pinto e Cunha, Clotilde Augusta Nogueira Dias, Francisco Ignacio Nogueira Dias, e bem assim José Nogueira Ramos, Manoel Nogueira Ramos, da villa de Goes, e José Ramos Nogueira, residente em Taboa, agradecem do fundo de sua alma a todas as pessoas que se interessaram pelas melhoras de sua saudosa filha, irmã, neta e sobrinha Elvira Amelia Nogueira Dias, especialisando os distinctos medicos o exm.º sr. dr. Fortunato Vieira das Neves, de Taboa, para o qual não tem expressões que possam significar-lhe o seu profundo reconhecimento, dr. Guilherme Carneiro, de Goes, seu medico assistente, e dr. Pinto de Campos, da Louzã.

Tambem agradecem do mesmo modo a todos os muito reverendos ecclesiasticos que vieram (a maior parte gratuitamente) assistir aos funeraes e enterro da dita sua filha, irmã etc, e a todos os cavalheiros, senhoras e demais pessoas que se dignaram concorrer ao acto funebre e tomar parte em sua dôr, especialmente o ill.mo sr. Manoel Martins Nogueira e sua ex.ma esposa D. Maria Adelaide Paula, e as ex.mas sr.as D. Maria da Gloria e D. Emilia Tudella, pelo trabalho que tiveram com este triste acontecimento, e tambem os ill.mos srs. João Camillo e Casemiro Nogueira, da Louzã, e finalmente agradecem ao ex.mo sr. dr. José Maria de Figueiredo e Veiga a distincta fineza de deixar recolher no seu jazigo de familia o cadaver da finada, em quanto não vae para o que vão mandar erigir.

A todos protestam verdadeira gratidão e pedem desculpa de qualquer falta involuntaria devida ao estado afflicto em que se achavam.

Curso de introducção
A physica, chimica e historia natural

4 OS DRS. Philomeno da Camara Mello Cabral, lente de medicina, e Daniel Ferreira de Mattos Junior, preparador de anatomia pathologica, continuam a leccionar no largo da Feira, n.º 8. Abrem o curso a 18 d'Outubro.

Recebem-se desde já os nomes dos alumnos no estabelecimento do sr. José Maria Simões Leite, no largo da Feira, ou nas casas de cada um dos leccionistas.

Curso de francez

O dr. Philomeno da Camara continua a ensinar francez.

REUNIÃO

5 A COMMISSÃO EXECUTIVA do *Centro Operario de Coimbra* previne os seus associados, de que, na quinta feira, 20, pelas 8 horas da noite, na sala da Associação dos Artistas, será apresentado á assembleia geral o projecto de estatutos do referido *Centro.*

Para este acto será permittida a assistencia de todos os srs. que não pertençam ao *Centro Operario.*

O presidente da commissão
Augusto Pinto Tavares.

MACHINAS DE COSER

Alta novidade!

6 MACHINAS de todos os systemas mais approvados, de mão, pé, de pedal-pendula e pedal magico.

Machinas para trabalhar ao pé e á mão. Preços vantajosos, a competir com os mais modicos que se tiverem annunciado. Vendem-se todas as machinas a prestações semanaes de 500 réis e 10 % de desconto a prompto pagamento.

Especialidade em machinas de sapateiro **Polytipé**, machina sem rival!

Antonio José Alves

75 — Rua do Visconde da Luz — 77

7 RICARDO SIMÕES DOS REIS ensina francez e portuguez, 1.º e 2.º anno do curso dos lyceus. Travessa do Cabido, n.º 9.

8 O COLLEGIO PARTICULAR para meninas, internas e externas, preços commodos, rua de Joaquim A. d'Aguiar, n.º 92, Coimbra, sob a direcção de D. Maria Guilhermina, proporciona ás educandas boa educação litteraria e religiosa, com as prendas proprias d'uma senhora.

9 FELICIA DA CONCEIÇÃO SOARES, cabelleireira, participa ás suas freguezas e amigas, que se mudou para a rua de Joaquim A. d'Aguiar, n.º 92, Coimbra.

10 EM COIMBRA, na rua das Cozinhas, n.º 16, recebem-se estudantes de menor edade para preparatorios, onde tem casa, mesa, roupa lavada e gommada, por preço modico, prestando-se a vigiar pelos seus estudos, a fim de que possam alcançar o bom exito nos exames.

Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

LISTAS PARA ELEIÇÕES

12 NA LITHOGRAPHIA Academica, rua das Cozinhas, n.os 16, 18, em Coimbra, se fazem por preços modicos, já cortadas e em massos de 100, listas, em bom papel e com promptidão, não só para camaras municipaes e procuradores á junta geral, como para toda e qualquer eleição, quer de junta de parochia, juizes de paz, irmandades, etc.

Trata-se com o proprietario da mesma officina Joaquim Pacheco.

QUINAQUINA BRAVAIS

Extracto liquido concentrado de Quinaquina.
TONICA, APERITIVA, RECONSTITUINTE

Preparada com as cascas escolhidas e graduadas, dosada com a summa exactitude, concentrada no vacuo, contem a quintessencia das melhores quinas. Tratamento muito economico. Duas colheradas pequenas por dia bastam.

Cura: **Dyspepsias, Gastritis, Gastralgia, Caimbras e crispações do Estomago**
Cura: **Doenças nervosas, Nevralgias, Affecções nervosas, Febres rebeldes**

DEPOSITOS PRINCIPAES em PARIZ: 30, Avenue de l'Opera e Rue Lafayette, 13

Nos mesmos depositos acha-se o Ferro Bravais e as Aguas Mineraes Naturaes da Ardeche
Mananciaes do VERNET, etc.

Companhia edificadora e industrial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

14 NO DIA 30 do corrente mez, pelas 11 da manhã, ás portas do Paço Municipal d'este concelho, vender-se-hão em leilão os predios abaixo designados, pertencentes a esta companhia e livres de quaesquer onus, que voltam á praça com 30 % de abatimento da ultima avaliação.

1.º Uma morada de casas no bairro de Mont'arroio, com o n.º de policia, 22. Vae á praça no valor de 1:400$000 réis.

Este predio tem annexo um deposito para agua que comporta 500 mil litros.

2.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 24. Vae á praça no valor de 525$000 réis.

3.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 25. Vae á praça no valor de 525$000 réis.

4.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 26. Vae á praça no valor do 672$000 réis.

5.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 27. Vae á praça no valor de 770$000 réis.

6.º Uma morada de casas no mesmo local, n.os de policia 28 e 29. Vae á praça no valor de 910$000 réis.

7.º Uma morada de casas no mesmo local, n.os de policia 30 e 31. Vae á praça no valor de 665$000 réis.

8.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 32. Vae á praça no valor de 1:080$000 réis.

9.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 33. Vae á praça no valor de 700$000 réis.

10.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 34. Vae á praça no valor de 840$000 réis.

11.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 35. Vae á praça no valor de 504$000 réis.

12.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 36. Vae á praça no valor de 1:260$000 réis.

Este predio tem annexo um deposito d'agua por concluir e que póde conter 250 mil litros.

13.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 37. Vae á praça no valor de 315$000 réis.

14.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 38. Vae á praça no valor de 315$000 réis.

15.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 39. Vae á praça no valor de 315$000 réis.

16.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 40. Vae á praça no valor de 315$000 reis.

17.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 41. Vae á praça no valor de 350$000 réis.

18.º Uma morada de casas em construcção, n.os de policia 43 e 44. Vae á praça no valor de 427$000 réis.

19.º 137 metros quadrados de terreno para edificação, entre os predios com os n.os de policia 32 e 33. Vae á praça no valor de 70$000 reis.

20.º Um barracão de madeira coberto de telha, junto ao antigo forno da cal. Vae á praça no valor de 70$000 réis.

Paga de renda annual de terreno 4$500 réis.

No acto da arrematação os senhores compradores depositarão 5 % do valor por que lhes fôr feita a adjudicação, devendo pagar o restante ao fazer da escriptura que deverá ser concluida no prazo de 8 dias. Os que não satisfizerem esta ultima condição perdem o direito ao deposito.

Todas as despezas do registo e da escriptura de compra e venda ficam a cargo do comprador.

Por deliberação da assembleia geral, os senhores accionistas tem a garantia de poderem dar como penhor a metade do valor da arrematação, as suas acções cotadas a 5$000 réis cada uma, pagando o juro da mora na razão de 6 % ao anno até final liquidação da companhia.

Coimbra, 13 de Outubro de 1881.

A commissão liquidataria
Joaquim José Rodrigues de Sousa.
João Antonio Cardoso.
Antonio José Dantas Guimarães.
Manoel Teixeira da Cunha.
Manoel A. Rodrigues da Silva.

FABRICA DE TABACOS A VAPOR

AURORA

615 — RUA DE S. DINIZ — 615

PORTO

ALMEIDINHAS

Nova marca de cigarros de puro tabaco havano

40 rs. cada macinho de 8 cigarros, 40 rs.

VASCO DA GAMA

Cigarros esmeradamente manipulados de tabaco de primeira qualidade

20 rs. cada macinho de 8 cigarros, 20 rs.

CHARUTOS

Não se mencionam em razão do publico estar completamente inteirado da sua superior qualidade.

NO PORTO

Á VENDA NO DEPOSITO

93 - PRAÇA DE CARLOS ALBERTO - 94

E NAS PRINCIPAES TABACARIAS

EM LISBOA

24 — LARGO DO CORPO SANTO — 25

BOM NEGOCIO

16 TRESPASSA-SE um bom estabelecimento de mercearia e tabacos, situado n'um bom local d'esta cidade e bem afreguezado, por o seu dono não poder administral-o.

Quem pretender dirija-se pessoalmente a esta redacção, ou em carta fechada com as iniciaes J. A. F. C. S.

QUINTA

17 ARRENDA-SE ou vende-se a quinta sita nas barreiras do Tovim, que confina pelo norte com Manoel Simões, d'aquelle logar, e sul com a quinta do Cedro, proxima de Coimbra, e se compõe d'arvores de fructo e vinhas, boas oliveiras, agua de rega e susceptivel de mais, casas de habitação, adega, palheiro, etc.

Praça particular, convindo o preço, no dia 30 d'Outubro, ás 11 horas da manhã, e trata-se na rua do Corpo de Deus, n.º 9, podendo o comprador ficar a dever parte do preço da compra por um juro modico.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

PROCURADOR

RUA DO CORPO DE DEUS, 138

COIMBRA

18 JOSÉ ALBERTO BARBOSA, procurador da Santa Casa da Misericordia e solicitador da comarca de Coimbra, encarrega-se de tratar de qualquer negocio, tanto n'esta cidade como em outra qualquer localidade.

SOLICITADOR

19 MANOEL DA SILVA ROCHA FERREIRA, rua da Moeda, 56.— Coimbra.

Venda de casa

20 AOS GRILLOS, n.os 28 e 30; a tratar com Joaquim Fino, loja de marceneiro, rua da Trindade.

Arrendam-se

21 DOIS BILHARES com loja na rua do Loureiro. Quem os pretender póde dirigir-se á rua da Trindade, n.º 17.

Venda de boa propriedade

22 VENDE-SE a quinta da Guarda Ingleza, ao Almegue, defronte d'esta cidade de Coimbra; que se compõe de casas de habitação, pateo com agua, eiras, curraes, etc., terras de monte com arvores de fructo e olivaes, e grande insua. Confina com as estradas de S. Martinho do Bispo e Taveiro, e com propriedade do illm.º sr. Antonio Correia Lemos, etc.

Vende-se junta ou dividida, convindo.

Ricardo Antunes de Macedo está encarregado de receber em sua casa, na Praça 8 de Maio, Coimbra, as propostas, effectuar definitivamente a venda, e dar os esclarecimentos sobre os encargos da referida propriedade.

MASSA FALLIDA

DE

JOSÉ MARIA DUARTE

ARREMATAÇÃO

(2.º ANNUNCIO)

23 NO DIA 23 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta cidade, voltam pela segunda vez á praça e hão de vender-se a quem maior lanço offerecer, além da quantia de 10$000 réis, as dividas activas pertencentes á massa fallida de José Maria Duarte, commerciante que foi n'esta mesma cidade e constantes do respectivo edital que foi devidamente afixado.

Coimbra, 12 de Outubro de 1881.
Verificado—*Silva.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

LIVRARIA SEVERO

ARCO DE ALMEDINA

Programmas para o 3.º anno de Direito.

Notas aos artigos 301, 310, 1056 e 1082 do Codigo Civil Portuguez.

Almanach Taborda para 1882, contendo kalendario, estatistica, guia burocratica e album litterario. Preço 320 réis.

CALÇADO DE LISBOA

DEPOSITO DA FABRICA

GOMES & FILHOS

EM

COIMBRA

14 — Rua da Calçada — 16

25 VENDE a miudo calçados de todas as qualidades. Incumbe-se de mandar vir da fabrica para revender as qualidades que lhe forem pedidas, seja trabalho manual, seja trabalho mechanico. Toma conta de medidas e concertos.

Preços muito rasoaveis.

Séde em Lisboa, rua dos Fanqueiros, 196.
Filial no Porto, rua do Bomjardim, 179.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3568 | Sabbado 22 de Outubro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O MARQUEZ DE POMBAL

VII

Outro edificio mandado construir n'esta cidade pelo grande reformador foi o *Laboratorio chimico.*

Está situado este edificio defronte do Museu, e foi construido com a mesma grandeza e sumptuosidade que presidiu aos outros estabelecimentos scientificos.

A sua architectura é simples e elegante. Resta, porém, acabar a fachada do portico, que nunca chegou a concluir-se, e que ainda está attestando o abandono em que tem permanecido, depois do fallecimento do seu fundador.

A porta principal dá entrada para um vestibulo espaçoso. Á direita fica uma grande sala, guarnecida em volta com armarios envidraçados, onde se accommodam e conservam as collecções dos productos de chimica natural, e os utensilios e machinas mais delicadas. N'esta sala estão varias mesas, convenientemente collocadas, e providas de reagentes e apparelhos para os trabalhos praticos, que os alumnos executam, dirigidos pelo respectivo professor.

Segue-se para leste a maior officina do Laboratorio, com differentes mesas de pedra, fornos e forjas, caldeiras, alambiques e apparelhos, sempre armados e para processos e preparações em ponto grande.

É n'esta casa espaçosa e sufficientemente ventilada, que se praticam as operações mais demoradas que exigem o emprego de muito combustivel e desenvolvem grande quantidade de fumo ou de gazes nocivos.

Junto a esta officina ha duas salas pequenas: uma serve de deposito de louças, vidros, apparelhos e certos productos de grande consumo; e a outra, onde está collocado um novo apparelho de distillação, ha poucos annos adquirido na Allemanha, dá saida para um pequeno jardim contiguo á formosa mata dos Jesuitas.

Do lado esquerdo do vestibulo está a aula de chimica, construida em amphitheatro. A mesa do professor é ampla para se fazerem n'ella as demonstrações experimentaes.

N'esta casa, além das collecções de chimica organica, convenientemente resguardadas em armarios envidraçados, ha um pequeno gabinete para as observações e experiencias de chimica espectral.

Contigua á aula fica uma sala, que serviu antigamente de gabinete de metallurgia e docimasia, e que foi posteriormente transformada em gabinete de estudos, ensaios, e analyses mais delicadas. Contém mesas, estantes, e armarios envidraçados, onde se guardam collecções de reagentes, e tambem balanças e outros apparelhos de rigorosa construcção e exactidão scientifica. Encontra-se aqui egualmente uma pequena bibliotheca de livros e jornaes escolhidos, dos dois ramos de chimica, para uso dos professores.

Foi n'este Laboratorio chimico, que em 1808, por occasião da insurreição nacional contra o exercito francez de Junot, se fabricou avultadissima quantidade de polvora, e se fizeram muitos milhares de cartuxos, sob a inspecção do lente de chimica, Thomé Rodrigues Sobral.

Outro estabelecimento, cuja existencia se deve á iniciativa do marquez de Pombal é o *Jardim botanico.*

Os novos estatutos ordenavam a creação de um Jardim nas visinhanças da Universidade, para que n'elle se cultivasse todo o genero de plantas, e particularmente aquellas das quaes se conhecesse ou esperasse algum prestimo na Medicina e nas outras artes.

Em Fevereiro de 1773 escrevia o marquez de Pombal ao reitor D. Francisco de Lemos: — «Devendo ahi chegar com muita brevidade o tenente coronel Guilherme Elsden, elle delineará perfeitamente o horto botanico pelos apontamentos dos professores, que v. s.ª me avisou que iam em sua companhia reconhecer o terreno que para elle se acha destinado.»

O reitor, que tinha escolhido o local, foi com os professores Vandelli e Dalla Bella reconhecer o terreno e d'isso deu parte ao marquez, que em 2 de Março do mesmo anno lhe dizia: — «A inspecção, a que v. s.ª foi assistir, do terreno destinado para o horto botanico, me causou grande prazer por todas as considerações que v. s.ª fez ao sobredito respeito. A esse fim vae a provisão necessaria para se proceder á compra do dito terreno, demarcação d'elle, e ao prompto estabelecimento do referido horto.»

O terreno escolhido pertencia quasi todo ao collegio de S. Bento. Os collegiaes offereceram gratuitamente esse terreno, o que o marquez agradeceu.

Tratavam entretanto os professores italianos e Guilherme Elsden de formar o plano para o Jardim. Não quizeram seguir o risco modesto traçado em Londres em 1731 pelo dr. Jacob de Castro Sarmento e por elle offerecido ao reitor reformador, Francisco Carneiro de Figueirôa.

O plano delineado era excessivamente grandioso e devia exigir muito avultadas despezas, pelas consideraveis obras de arte que eram necessarias para a sua realisação. Apresentado esse plano ao marquez de Pombal foi por elle rejeitado em carta de 3 Outubro de 1773.

Em vista das ordens do ministro começaram os trabalhos sob planos mais modestos.

Foi construida a muralha de sup-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXX

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Circular de D. Manoel Gonçalves Salmon de 28 de Novembro

Mui senhor meu.—Tenho a honra de participar a v. ex.ª, de ordem de el-rei, meu augusto amo, que tendo levado ao seu superior conhecimento a noticia de que os transfugas portuguezes, refugiados na Hespanha, se haviam amotinado nos seus depositos e feito um movimento sobre a fronteira de Portugal, abusando do generoso asylo que na Hespanha se lhes concedêra, e surprehendendo a vigilancia e boa fé das auctoridades locaes dos pontos onde se achavam; sua magestade soube este acontecimento com o maior dissabor, e desejando reparar o mau effeito que possa produzir tão inesperado acontecimento, e prevenir para o futuro que se não torne a abusar da humana hospitalidade concedida em seus estados aos estrangeiros que n'elles se refugiam por semelhantes motivos, se dignou resolver:

Que os capitães generaes das provincias limitrophes de Portugal dêem conta, por correios extraordinarios, que verificaram o cumprimento da entrega das armas e mais effeitos militares, que trouxeram os transfugas portuguezes, recebendo ao mesmo tempo as que possam existir em Portugal, levadas pelos desertores hespanhoes que passaram áquelle reino;

Que os mesmos capitães generaes tambem façam internar a sessenta leguas das fronteiras todos os emigrados portuguezes, existentes na Hespanha, separando os chefes e officiaes da tropa, não podendo existir em cada deposito mais de quarenta homens, os quaes serão entregues ao cuidado de officiaes hespanhoes.

Tambem se deu ordem que para o futuro se não admittam jámais portuguezes armados, nem se lhes dê soccorro algum, á excepção do asylo que recommenda a humanidade.

Pelo que toca aos generaes marquez de Chaves e visconde de Canellas, já se expediram as ordens mais positivas para que não sejam tolerados n'este reino, devendo sair fóra d'elle escoltados por celadores reaes.

Finalmente se encarregou debaixo da mais stricta responsabilidade aos generaes da fronteira o mais exacto cumprimento das referidas disposições.

Estas ordens se expediram hontem á noite por extraordinario a todos os capitães generaes da fronteira, e ao mesmo tempo se expediu um correio ao embaixador de sua magestade em Lisboa, encarregando-lhe de levar tudo isto ao conhecimento do governo portuguez.

Desejando sempre sua magestade não se afastar da linha que adoptou na sua conducta politica com Portugal, de evitar tudo quanto possa dar pretexto para alterar as relações que existem entre os dois paizes, houve por bem ordenar-me fizesse esta participação a v. ex.ª para que a leve ao conhecimento do seu governo, bem persuadido sua magestade de que verá n'isto uma nova prova de seus sinceros desejos de não consentir que, debaixo de pretexto algum, se altere a tranquillidade publica que a Europa desfructa, e evitar, quanto estiver da sua parte, tudo quanto possa compromettel-a.

Por estas providencias, tomadas por el-rei meu augusto amo, verá v. ex.ª que ficam satisfeitas as difficuldades que v. ex.ª se serviu propôr na sua ultima nota, desejando uma explicação sobre este assumpto.

Aproveito esta nova occasião para assegurar a v. ex.ª a minha distincta consideração, etc.—*Manoel Gonçalves Salmon.*

Palacio, aos 28 de Novembro de 1826.

Nota do conde de Casa Flores a D. Francisco de Almeida

Ex.mo sr. e mui senhor meu.—Em consequencia do que v. ex.ª se serve dizer-me na sua nota de hontem, terei a honra de me apresentar com muito gosto, hoje á meia hora depois do meio dia, no palacio de Nossa Senhora da Ajuda, para comprimentar sua alteza a serenissima senhora infanta regente.

Tendo sido reintegrado por este governo nos direitos e privilegios que me competem como embaixador de sua magestade catholica junto de sua magestade fidelissima, terei a satisfação de tratar com v. ex.ª ácerca dos objectos particulares de que faz menção na sua referida nota, e egualmente de quanto convenha para evitar tudo o que possa compromettar a paz e a boa harmonia entre as duas monarchias, que tanto deseja conservar el-rei, meu augusto amo.

Por um correio extraordinario, que me chegou hontem pelo meio dia, recebi as convenientes ordens do meu governo, bem como a copia da nota que o exm.º sr. D. Manoel Gonçalves Salmon dirigiu em 18 d'este mez ao ministro de sua magestade britannica em Madrid, egual e conforme em tudo á que v. ex.ª é servido remetter-me com a sua referida nota, a que respondo.

Aproveito esta occasião para renovar a v. ex.ª a mui distincta consideração que lhe professo.

Lisboa, 26 de Dezembro de 1826.—*Conde de Casa Flores.* — Exm.º sr. D. Francisco de Almeida.

Officio do marquez de Palmella a D. Francisco de Almeida

N.º 99. — Reservado.—Ill.mo e ex.mo sr. —No dia 29 do mez passado á noite chegou

porte do lado da cerca de S. Bento; e para isso, assim como para encher a forte depressão do terreno, que alli havia, foram transportadas grandes quantidades de pedra e entulhos, que eram tirados das demolições de parte do edificio dos Jesuitas e do Castello, onde se começava a construcção do Observatorio.

Ao mesmo tempo que se trabalhava activamente na continuação do terrapleno, que era destinado a constituir a parte mais importante do Jardim, o reitor entendeu necessario augmentar o terreno que devia ser destinado ás culturas. Com esse fim comprou um olival, pertencente a João dos Santos, até á estrada publica; e pediu auctorisação ao governo para comprar mais terreno, ainda com o intento de lhe dar fórma regular. Esta auctorisação foi concedida; e a compra foi contractada com os frades de S. José dos Mariannos, mas só muito mais tarde realisada.

Juntamente com os primeiros trabalhos começou logo a pesquiza e encanamento das aguas.

Em 1774 mandou o marquez de Pombal o jardineiro do real Jardim de Ajuda, Julio Mattiazi, para fazer a plantação de plantas que d'aquelle Jardim tinham sido enviadas por mar e acompanhadas por João Rodrigues Villar, que devia ficar sendo jardineiro do novo Jardim.

Para poder-se levar a effeito a cultura de algumas plantas mais delicadas construiu-se em 1776 uma pequena estufa.

Só em 1790 é que ficou terminado o terrapleno inferior, o lago e o encanamento de grande parte das aguas; não deixando comtudo de attender-se logo de principio á parte scientifica.

Presidiu á creação do Jardim botanico o professor Domingos Vandelli, filho de Jeronymo Vandelli, da Universidade de Padua.

Posteriormente foi nomeado director do Jardim e professor de botanica o sabio Felix de Avellar Brotero, chamado com justificada razão o *Linneu portuguez*, o qual empregou todas as diligencias para tornar digno da Universidade de Coimbra e do paiz o Jardim botanico.

Temos em as nossas collecções uma extensa e muito interessante memoria *original*, toda escripta, e no fim assignada, pelo proprio Avellar Brotero, com o seguinte titulo: — *Sobre a distribuição e applicação do terreno, que actualmente possue a Universidade, destinado para o seu Jardim botanico.*

Termina Avellar Brotero a sua curiosa memoria dizendo: — «Tenho exposto como se póde distribuir todo o local, que possue a Universidade, destinado ao seu Jardim botanico, e como elle póde ser applicado ao estabelecimento das suas differentes partes, tanto de primaria como de secundaria necessidade; e ainda que na praxe da sua applicação possam encontrar-se algumas modificações, não creio comtudo que ellas hajam de ser de natureza tal, que obstem a que qualquer dos nossos architectos que quizer guiar-se pela exposição que fiz, se não atreva a delinear um sufficiente plano de toda a localidade distribuida. — Coimbra 6 de Março de 1807 — *Por Felix de Avellar Brotero.*»

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CENTRO OPERARIO DE COIMBRA

Na quinta feira á noite effectuou-se na sala da Associação dos Artistas d'esta cidade a reunião do *Centro Operario de Coimbra*, a fim de se proceder á discussão do projecto dos estatutos.

Foi muito grande a concorrencia, não só dos socios, como de espectadores.

Discutiu-se e approvou-se o referido projecto, de que em seguida transcrevemos a parte essencial.

Fins da Associação

Artigo 1.º — O *Centro Operario de Coimbra* tem por fim:

1.º — promover e manter a união, solidariedade e elevação moral das classes laboriosas para a comprehensão dos seus deveres e justa reivindicação dos direitos que lhes assistem como cidadãos;

2.º — a alliança mutua entre os seus associados para a defeza de cada um, quando porventura na sua vida publica seja injustamente offendido na sua dignidade de homem, ou atacado no exercicio das garantias e liberdades que as leis lhe concedem;

3.º — em summa: a moralisação e disciplinação do povo para adquirir a sua legitima importancia, influencia, e representação politica e social.

Meios d'acção

Artigo 2.º — 1.º — O *Centro*, para a consecução d'estes resultados empregará todos os meios apropriados e estrictamente legaes:

2.º — a propaganda debaixo de todas as manifestações permittidas;

3.º — os comicios;

4.º — a representação e o protesto perante os poderes superiores e o paiz;

5.º — as eleições;

6.º — a publicação d'uma folha periodica exclusivamente popular, destinada a esclarecer e defender os seus principios e os seus actos; a estudar e debater as questões que de perto interessam a vida social do povo; a advogar os seus interesses civis, politicos e economicos.

Artigo 3.º —Esforçar-se-ha por que em todas as corporações legislativas e administrativas, de escolha popular, tenha, como verdadeiro representante e procurador, um individuo da sua classe ou plenissima confiança, que leal e honradamente proceda d'accordo com os intuitos do *Centro* e segundo os preceitos da sua iniciativa e as ideias que abraça.

Artigo 4.º — Os productos das quantias com que os associados contribuem será applicado:

1.º — ás despezas ordinarias e eventuaes que a realisação do seu programma exige;

2.º—a auxiliar quanto possivel os operarios nas crises de trabalho;

3.º—a minorar-lhes as difficuldades, em que se vejam envolvidos, por motivos de fidelidade e dedicação aos principios do *Centro*, ou como consequencia de medidas por elle adoptadas no cumprimento da sua missão;

4.º—finalmente, a occorrer em favor dos seus, em quaesquer circumstancias desfavoraveis, suscitadas por motivos imprevistos e nas quaes seja justo que a protecção do *Centro* intervenha.

Artigo 5.º—E para maior efficacia da sua acção:

1.º—colligar-se-ha com associações analogas existentes;

2.º—estabelecerá delegações em todas as terras do reino, onde fôr possivel constituil-as.»

Segue-se agora proceder á eleição da *Commissão executiva*, que tem de dirigir o *Centro operario*, e que se comporá de presidente, vice-presidente, dois secretarios, um thesoureiro e dois directores.

A associação compôr-se-ha de quatro circumscripções, formadas pelos socios residentes nas quatro freguezias em que a cidade é dividida. Cada circumscripção terá o seu presidente, secretario e tres vogaes.

Estas secções formarão quatro grupos distinctos, mas auxiliados e subordinados á *Commissão executiva*.

Estimámos que dê os melhores resultados a instituição do *Centro operario de Coimbra*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os professores d'instrucção primaria

Vae de mal a peor a situação dos professores de instrucção primaria. Como se ainda fosse pouco o que soffrem com a insignificancia dos ordenados, acresce agora que em alguns concelhos não lhes pagam, nem muito nem pouco!

Veja-se o que nos dizem do concelho de Condeixa a Nova, d'este districto de Coimbra:

«Os professores d'este concelho de Condeixa a Nova estão desde o mez de Julho sem receber o ordenado, e só ha esperança de o receberem em Dezembro.

Avalie v. as tristes circumstancias em que se têem visto aquelles que só vivem d'isto.

Sei d'um professor que tem offerecido os ordenados por uma quantia insignificante, e nem assim tem quem o abone.»

Voltámos ao tempo do cabralismo, em que os empregados, que andavam em grande atrazo, se viam obrigados a rebater com grave prejuizo os seus mesquinhos ordenados.

E querem que haja n'este paiz instrucção publica!

A épocha só vae boa para os altos empregados, para os que accumulam gratificações sobre gratificações. Em quanto aos infelizes desprotegidos não importa que gemam e morram de fome!

Que reformas e que reformadores!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JOGO

Noticiámos em o numero passado, que em seguida á nossa queixa, o sr. commissario de policia fizera prender em uma taberna da rua Direita 11 jogadores.

---

aqui um expresso de Paris trazendo ao embaixador de França a noticia do movimento effeituado pelos desertores portuguezes sobre a nossa fronteira. Foi mr. Canning mesmo quem me deu esta noticia, accrescentando que o governo francez enviára ordem immediatamente a mr. Desmonthiers para se retirar de Madrid, e manifestára a maior desapprovação pela conducta artificiosa e perfida da côrte de Madrid, ou da facção que alli domina.

Parecendo-me este caso urgentissimo, e de tal natureza que não convinha mesmo esperar instrucções novas para reclamar da parte d'este governo britannico a execução dos tratados, resolvi-me, depois de me haver concertado com mr. Canning (de quem devo fazer a justiça de dizer que o achei disposto a obrar e a fallar com energia a nosso favor, e talvez algum tanto arrependido do mau effeito que poderia produzir a sua falla no primeiro dia do parlamento), resolvi-me, digo, a dirigir a nota de que tenho a honra de levar á presença de v. ex.ª a inclusa copia, e consegui entregal-a a mr. Canning na manhã mesma em que me constava que haveria um conselho de gabinete para tratar do nosso negocio.

Resta-me a solicitar a certeza de que esta peça official obterá a benigna approvação da serenissima senhora infanta regente. A questão da existencia dos tratados parece-me levada á evidencia, e não deverá v. ex.ª notar algumas objecções que eu mesmo suscito para dar logar a refutal-as sobre a validade dos antigos tratados, pois o fiz em consequencia de haverem as ditas objecções occorrido a mr. Canning no decurso da conferencia que previamente tive com elle.

Sobretudo espero que não será estranhada por sua alteza real a grave responsabilidade que eu sobre mim tomei de dirigir esta reclamação official no seu augusto nome, pois considero que isto mesmo me havia sido ordenado por v. ex.ª no despacho reservado n.º 6 em data de 13 de Outubro, quando ahi constou a primeira noticia da sublevação no Algarve, e se posteriormente ao despacho reservado n.º 7 foi modificada a dita ordem por haver cessado o perigo imminente da guerra civil, determinou v. ex.ª comtudo no dito despacho, e subsequentemente no despacho n.º 10, em data de 13 de Novembro, que diligenciasse eu a conclusão de um ajuste para quando se verificasse o *casus fœderis*, sem comtudo solicitar a partida immediata das tropas auxiliares.

A vista, portanto, d'estas ordens successivas, e da sua comparação com as datas em que me haviam sido expedidas, não hesitei, logo que sube da nova crise em que o nosso governo se achava, a interpretar as suas intenções, assim como as das côrtes geraes, que me parecem não poder ser outras senão lançar mão de todos os meios possiveis para repellir a perfidia estrangeira e desbaratar os planos dos rebeldes.

Queira v. ex.ª protestar n'esta occasião á serenissima senhora infanta regente que não omittirei esforço algum dos que cabem na minha alçada para contribuir para a conservação das instituições que devemos ao nosso monarcha, e para que se não mallogrem os generosos desejos de sua alteza real, cuja augusta mão beijo com o mais profundo respeito.

Em prova do que acabo de affirmar, remetto hoje a v. ex.ª, n'este mesmo masso, um grande numero de artigos publicados em varios periodicos d'esta capital, especialmente no *Times*, nos quaes se acha com mais ou menos energia, mais ou menos perspicuidade advogado a nossa causa. Estes artigos não têem deixado de attrahir bastante a publica attenção sobre o negocio de que se trata, e creio que se nota, ha alguns dias a esta parte, uma mudança que nos é favoravel na opinião da maioria.

É justo, porém, prevenir a v. ex.ª que como estes jornaes não são assalariados por nós, cada um d'elles conserva sempre a sua tendencia particular sobre questões politicas, de maneira que não posso ser considerado como responsavel dos excessos ou extravios que n'elles possam notar-se, limitando-se a minha ingerencia a subministrar-lhes alguns dados, e excital-os a favorecer a nossa causa, sem conseguir que elles se restrinjam dentro de certos limites de moderação. Faço estas observações, porque me consta que aqui mesmo alguns do partido contrario pretendem dar uma falsa côr a esta intelligencia que suppõem existir entre mim e o redactor do *Times*.

O caso está, porém, em que esta gazeta nos seja util, embora suscite contra mim mais algumas calumnias.

Será este o logar de accrescentar que dois ou tres refugiados hespanhoes têem-me procurado n'estes ultimos dias, na esperança de que o acontecimento que acaba de ter logar induzirá o nosso governo a mudar de systema a seu respeito, e a servir-se d'elles como de um meio efficaz para retorquir ao governo hespanhol o mal que pretende fazer-nos.

A todos os individuos que n'este sentido me têem fallado, respondo invariavelmente, que o governo de Portugal e os seus agentes observam fielmente os principios do direito das gentes, e não querem dar á Hespanha pretextos com que possa justificar tramas de semelhante natureza. Accrescento porém que a boa fé tem justos limites, e que se a Hespanha a violar pela sua parte, se constituirá comnosco em estado de guerra, e nos auctorisará a usar de todos os meios de defeza e de retaliação.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. Londres, 6 de Dezembro de 1826.—Ill.mo e ex.mo sr. D. Francisco de Almeida. — *Marquez de Palmella*.

Cumpre-nos louvar este funccionario. Se não poupamos censuras, tambem nos não esquivamos a elogiar quem o merecer.

Esperamos que o sr. commissario de policia tomará este assumpto ao seu mais serio cuidado, escolhendo para dirigir as diligencias os empregados de policia que lhe mereçam toda a confiança.

Ha dias, pelas 3 horas da madrugada, sahia um almocreve de uma outra taberna no bairro baixo, onde estava uma sucia a jogar, queixando-se altamente de que o haviam roubado ao jogo, e de que não havia policia n'esta terra.

E evidente que taes reuniões de jogadores são perigosissimas, e que d'ellas podem provir, como tem acontecido, planos de roubos e outros crimes.

Cumpra o sr. commissario de policia o seu dever, na certeza de que só será desapprovado pelos interessados no jogo.

E aproveitamos a occasião para prevenir este funccionario de que nos informam, que na já mencionada taberna da rua Direita se continua a jogar com o mesmo desaforo como antes das prisões que alli houve.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PROHIBIÇÃO

O sr. ministro do reino em portaria de 12 do corrente prohibiu severamente que os empregadas de policia communiquem os factos occorridos senão ás pessoas competentes, pretendendo assim que os jornaes por tal meio saibam d'esses factos.

Esta portaria é assignada pelo redactor do *Espectro* e da *Revolução de Setembro* — o que não póde deixar de causar a maior extranheza.

Os periodicos de todos os partidos, até os mais declaradamente ministeriaes, tem stygmatisado esta resolução do sr. ministro do reino, a qual não produzirá os resultados que elle pretende, porque não impede, nem pode impedir que todos os periodicos dêem noticia dos acontecimentos, para o que tem muitos meios á sua disposição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

EDITAL

Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, visconde de Villa Maior, par do reino, socio effectivo da Academia Real das Sciencias, lente jubilado da escola Polytechnica, reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber: Que o conselho da faculdade de Direito, convocado segundo a disposição do art.º 9.º do decreto de 22 d'Agosto de 1865, a fim de se constituir o jury do concurso para o provimento de tres substituições que se acham vagas na dita faculdade, e cujo programma foi publicado no *Diario do Governo*, n.º 180, de 13 de Agosto ultimo, em sessão celebrada hoje accordou em que o referido jury ficasse composto, segundo a doutrina do artigo 3.º do decreto acima citado, e do de 6 de Dezembro de 1876, dos lentes proprietarios e substitutos em effectivo serviço, os doutores Antonio Luiz de Sousa Henrique Secco, Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, Joaquim José Paes da Silva Junior, Antonio dos Santos Pereira Jardim, Bernardo d'Albuquerque e Amaral, Manoel Emygdio Garcia, José Augusto Sanches da Gama, José Braz de Mendonça Furtado, Manoel d'Oliveira Chaves e Castro, João de Pina Madeira Abranches, Avelino Cesar Augusto Maria Callisto, José Pereira de Paiva Pitta, Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, José Frederico Laranjo.

Constituido assim o jury, resolveu:

1.º — Que para os casos previstos no § 1.º do artigo 3.º do decreto de 22 d'Agosto de 1865 lhe fosse addicionado um vogal supplente, designando para esse effeito o lente de prima jubilado da mesma faculdade o dr. Bernardo de Serpa Pimentel;

2.º—Que nos requerimentos dos tres unicos candidatos que se apresentaram no presente concurso, os drs. José Joaquim Lopes Praça, Antonio Candido Ribeiro da Costa, e Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, se lançasse o despacho de habilitado;

3.º—Que as provas do concurso, estabelecidas no artigo 11.º do mencionado decreto tenham logar nos dias 3, 7, 10, 14, 17 e 21 do proximo mez de Dezembro, devendo as mesmas provas começar pela que designa o n.º 2.º do referido artigo: que o candidato dr. José Joaquim Lopes Praça, seja interrogado sobre a doutrina da dissertação pelos vogaes drs. Antonio d'Assis Teixeira de Magalhães e José Frederico Laranjo — o segundo candidato Antonio Candido Ribeiro da Costa pelos vogaes drs. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco e Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, e o terceiro candidato dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, tambem sobre a dissertação, pelos vogaes drs. Joaquim José Paes da Silva Junior e Antonio dos Santos Pereira Jardim,—sobre o objecto da primeira lição que sejam interrogados os dois primeiros candidatos, que a sorte designar, pelos vogaes drs. Bernardo d'Albuquerque e Amaral e Manoel Emygdio Garcia, e o terceiro candidato pelos vogaes drs. José Augusto Sanches da Gama e José Braz de Mendonça Furtado, e sobre o objecto da segunda lição que sejam interrogados os dois primeiros candidatos pelos vogaes drs. Manoel d'Oliveira Chaves e Castro e João de Pina Madeira Abranches, e o terceiro candidato pelos vogaes drs. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto e José Pereira de Paiva Pitta;

4.º—Finalmente, que as lições acima referidas comecem ás 10 horas da manhã, assistindo a este acto tres vogaes do jury por turno, que começará pelo vogal effectivo mais antigo, guardando-se os prazos estabelecidos no artigo 11.º do referido decreto, para se verificarem as lições e a extracção dos pontos.

E para constar mandei publicar o presente edital, na conformidade do § unico do artigo 10.º do supra citado decreto. Paço das escolas, em 19 de Outubro de 1881. E eu D. Duarte d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, o subscrevi.

Visconde de Villa Maior—Reitor.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

20 de Outubro de 1881.

Eis o mau tempo outra vez comnosco! *Mau tempo* é modo de dizer; porque, se os banhistas, commerciantes, proprietarios de casas, pescadores e outros interessados na maxima frequencia da nossa praia, qualificam por aquella forma o tempo chuvoso que temos *gosado* desde hontem, os lavradores exultam porque vêem afastada a crise que a larga estiagem lhes ia preparando. Chove, pois, desde hontem.

Não veiu, porém, sem cortejo aquelle phenomeno atmospherico: em terra sentiu-se uma ventania diabolica, e o mar encapellou-se por tal arte que chegou, na sua furia, a vir lamber a estrada de Buarcos, e as barreiras que ficam sobranceiras á praia dos banhos. D'esta ultima arrebataram as vagas a maior parte dos paus das barracas, para recolher os quaes, e muitos d'elles feitos pedaços, os banheiros tiveram hoje larga faina.

Em Buarcos não deu menos trabalho a levadia. Ás duas horas da noite corriam á praia os pescadores, para recolher mais para terra os barcos que costumam deixar em secco, e aos quaes o mar a essa hora já fazia dansar uma dansa *macabra*. Como mais leves, tinham sido arrebatadas ou esmigalhadas algumas bateiras, e dos grandes barcos da pescada alguns mesmo sairam mal feridos da contradansa, apresentando avarias de valor.

Por em quanto ignora-se que tenha havido algum sinistro no mar da nossa costa.

Á praia concorreu durante o dia immensa gente, a disfructar o espectaculo magestoso que o mar apresentava, especialmente durante a enchente da maré. Mais tarde o vento abrandou, a agitação do mar egualmente, e é natural que ámanhã se tomem banhos, interrompidos hoje pelo que levamos dicto.

—Na semana passada uns pescadores de Buarcos encontraram no mar um cadaver que trouxeram para terra, aonde as auctoridades competentes procederam ao que a lei dispõe em casos como este.

Do exame, que se effectuou na sexta feira, pouco se deprehende que possa fazer reconhecer alguma circumstancia elucidativa do individuo fallecido, e do que originou a morte. O cadaver era de homem robusto e de cabello preto; tinha todos os dentes bem conservados, á excepção de um mollar direito inferior, que faltava; vestia ceroula d'algodão americano, e restos d'uma camisa feita de dois tecidos de riscado azul e encarnado, ambos do padrão semelhante, mas tendo uns quadrados mais pequenos que o outro.

Seria tripolante d'algum navio em perigo, que se lançasse ao mar com tão ligeiro vestuario? Seria banhista d'alguma das praias do norte, e que tivesse a infelicidade de ser arrebatado pelo mar? Ignora-se.

A cabeça estava completamente decomposta, e julga-se que o cadaver se achasse ha doze ou quinze dias no mar.

—Ainda aqui se conservam muitas familias, das que em Setembro habitaram a Figueira. Mas tanto pela via fluvial como por terra chegam todos os dias novos frequentadores, quer do interior da Beira, quer dos concelhos limitrophes e que constituem os *banhistas d'alforge*. Actualmente acha-se na Figueira muito mais gente de fóra do que em egual mez do ultimo anno — e com isso folgam quasi todas as classes d'habitantes permanentes d'esta villa.

—Continua a companhia dramatica a dar espectaculos com sorte propicia no theatro Principe D. Carlos. As ultimas recitas com *A vida d'um rapaz pobre* e com *O Palhaço* têem sido extraordinariamente concorridas.

O mesmo se póde dizer das touradas (?) que se têm dado aqui.

Espectaculo repugnante e vergonhoso, em que os mesmos bois, os mesmos artistas sem arte, e creio que o mesmo publico *amador* (!) se exhibem semanalmente, para darem e levarem cambalhotas e applaudirem o sangue derramado.... Ultimamente apparece tambem, para estimular o apetite tauromachico dos *afficionados*, uma pretensa varina que pica um boi, o qual a pisa sempre, provavelmente em desforra bem cabida.

—Já temos rolêtas em plena praça publica. Acho pouco edificativo, apesar de serem das pequeninas.

—Tem-se inscripto na Assembleia Figueirense, até hoje, mais um socio extraordinario do que no ultimo anno, prefazendo o numero total de 246 (incluindo as renovações mensaes).

Entre os ultimos inscriptos notam-se os srs. Eduardo e José Caldeira d'Albuquerque Vilhena, de Santa Marinha: João Maria Cotter Gentil de Faria, de Ourem: Albino Vieira das Neves, de Santa Combadão: o bacharel J. M. Moura Mattoso, medico de Soure: José Maria Pessoa da Fonseca, da Pocariça: bacharel Joaquim da Cunha e Sousa, medico, de Souzellas: dr. Augusto Filippe Simões e bachareis Augusto Mendes Simões de Castro, e Manoel da Cunha Paredes, nossos patricios, bem como o sr. Basilio Augusto Xavier d'Andrade.

NOTICIARIO

Nomeação. — Diz-se que será nomeado escrivão da administração d'este concelho o sr. Francisco Adelino de Andrade Pacheco, que é empregado no governo civil.

Transferencia. — Foi transferido para este districto de Coimbra o secretario geral do governo civil de Evora o sr. bacharel Adriano Augusto Rezende Murteira.

Exoneração. — O sr. bacharel Joaquim de Almeida da Cunha foi exonerado do logar de segundo official da secretaria do governo civil de Coimbra, por ter sido nomeado secretario geral do governo geral da provincia de Moçambique.

Circumscripção diocesana.— Por noticias de Roma consta que foram já expedidas as bullas confirmatorias da nova circumscripção diocesana de Portugal, sendo hoje as dioceses do continente as seguintes:—Braga, Bragança, Porto, Lamego, Vizeu, Guarda, Coimbra, Patriarchado, Portalegre, Evora, Beja e Faro. Ficaram supprimidas as de Aveiro, Leiria, Pinhel, Castello Branco e Elvas.

Boatos. — Diz-se que para coadjuctor e futuro successor do sr. arcebispo de Evora, irá o sr. bispo do Funchal; para o Algarve, o sr. arcebispo de Mitylene; para Portalegre, o sr. bispo de Cabo Verde, e para Lisboa o sr. arcebispo de Braga.

Tachygrapho.—O sr. José Joaquim La Grange e Silva, tachygrapho da camara dos deputados, tenciona abrir n'esta cidade um curso de tachygraphia, professado em 36 lições. É grande a utilidade que os estudantes podem tirar do conhecimento d'este systema de escripta rapida, o que nos faz suppôr que a tentativa do sr. La Grange será bem succedida em Coimbra como o foi no Porto, onde um grande numero de estudantes frequentaram as suas lições com excellentes resultados praticos.

O sr. La Grange é sem duvida um dos nossos primeiros tachygraphos. Habil e perito na sua arte, valeram-lhe estas qualidades o ser contractado pelo governo brazileiro para exercer a sua profissão na camara dos deputados do Brazil; intelligente e delicado valem-lhe estas qualidades para grangear as sympathias dos que d'elle se aproximam e com elle convivem.

Na secção propria publicamos o respectivo annuncio.

Agitação na Irlanda. — Lê-se na *Folha Nova* o seguinte:

«É gravissima a situação da Irlanda. A prisão do celebre Parnell produziu agitação vivissima, verificando-se em Dublin um *meeting* a que assistiram mais de 2:000 pessoas, e em que foi approvada por unanimidade uma proposta condemnando em termos violentos aquella prisão. A reunião foi levantada aos gritos de: «viva a republica irlandeza! abaixo os argelinos!» Muitos colonos adheriram a essa resolução, compromettendo-se a não pagar os alugueres, até que seja posto em liberdade o deputado Parnell. A Liga Agraria, por sua parte celebrou *meetings* em varias cidades da ilha, approvando propostas analogas. As auctoridades prendem varios membros importantes d'essa liga. O ministro da Irlanda, sr. Forster, saiu de Londres depois de celebrado o ultimo conselho de ministros, e chegou a Dublin na manhã do dia 13, d'onde expediu em seguida a ordem de prisão contra Parnell. Este foi preso ás 9 horas, no momento em que se dispunha a sair de casa para presidir a um *meeting* em Naas.

A esta povoação havia chegado uma força de 2:500 soldados; porém, apezar d'isso, o *meeting* verificou-se e ao saber-se que o sr. Parnell havia sido preso, foram fechadas todas as portas de Naas e a população cobriu os seus predios com bandeiras pretas. O deputado Parnell foi conduzido á prisão de Kilmainhan, e assim que constou esse facto, foram convocados os chefes da Liga a um *meeting*, em que o sr. Dillon atacou em linguagem violenta a acção commettida pelo governo. O sr. Patrick Evan, thesoureiro da Liga e o padre Shechy, o advogado da Liga e o sr. Dillon partiram no mesmo dia para Paris. Apezar dos louvores feitos pela maioria da imprensa Londrina á attitude do governo, receia-se em Inglaterra que estes deploraveis acontecimentos sejam o principio de uma guerra civil na Irlanda. O sr. Gladstone, respondendo a uma mensagem da municipalidade que foi pedir licença para um esculptor lhe tirar o busto em marmore, disse que o governo estava unido na politica da Irlanda e que a prisão do sr. Parnell foi o primeiro passo para a reivindicação da lei, da ordem, dos direitos, da propriedade, da liberdade dos cidadãos.

O governo acrescentou o sr. Gladstone, não lucta com o povo irlandez; tem confiança na lealdade dos seus sentimentos, porém, quer que o povo não seja intimidado, nem que lhe impeçam do gozar dos seus direitos civis por agitadores de profissão.

Asseguráva-se em Londres que o sr. Dillon substituirá o sr. Parnell como chefe da Liga agraria.

O conselho privado da Irlanda applicou tambem a lei de repressão nos condados de Longberd, Kildave-South, Menth, Carlou, Wesford e Wicklon.

Suffragios. — Hontem, em uma capella da casa do sr. Eleutherio Luiz de Almeida, do Chão do Bispo, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, d'este concelho, foi celebrada uma missa por alma do sr. coronel brazileiro Antonio Alves de Abreu e Silva, pae do distincto deputado brazileiro do mesmo nome, por ser o primeiro anniversario do seu fallecimento.

Foi mandada dizer a missa, pelo referido sr. Eleutherio Luiz de Almeida, sendo celebrante o reverendo prior d'aquella freguezia.

Fallecimento. — Por noticias de Vizeu consta haver fallecido o distincto cavalheiro, constante liberal e perfeito cidadão, o sr. João da Silva Mendes.

É uma grande perda para a sociedade.

Dotado de uma abnegação pouco vulgar, rejeitou o sr. Silva Mendes as altas distincções que por varias vezes lhe foram com instancia offerecidas.

Damos os nossos sentimentos ao sr. conde de Podentes e a toda a mais familia do illustre fallecido.

ANNUNCIOS

Juros de inscripções e coupons

2.º semestre de 1881

1 ATÉ O DIA 15 de Novembro proximo futuro, devem os srs. possuidores das indicadas inscripções e coupons entregar as relações dos juros que têm a receber.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 18 de Outubro de 1881.

O delegado do thesouro
Joaquim Albano Corte Real

2 AS RELAÇÕES para o pagamento do juro das inscripções vendem-se na loja de Antonio José de Oliveira, na rua das Covas.

Associação dos artistas de Coimbra

3 O BAZAR que estava annunciado para o dia 23 do corrente, fica transferido para o dia 6 do proximo mez de Novembro, o qual se effectuará na espaçosa sala da mesma Associação.

4 NECESSITA-SE d'uma senhora prendada, para educar quatro meninas; prefere-se de 40 annos para cima.

Trata-se na livraria Popular, em Coimbra.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

5 NO DIA 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrendamento, pelo tempo que decorre até 31 d'Outubro de 1882, as terras que estes hospitaes possuem nos campos de Ourique, Ancos e Borralha, concelhos de Soure e Montemór-o-Velho; e bem assim uma terra no sitio de Carreira Larga, proximo do Dianteiro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes; e dois olivaes, um no sitio da Relvinha e outro no da Pedreira no Quarto, freguezia de Eiras, concelho de Coimbra.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 21 d'Outubro de 1881.

O administrador,
Costa Simões.

Officiaes de funileiro

6 PRECISA-SE de dois na loja de Manoel Teixeira da Cunha, na rua do Visconde da Luz.

7 NA RUA dos Militares, n.º 43, recebem-se hospedes. Preços commodos.

As acreditadas machinas para coser

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

SÓMENTE SE ADQUIREM A PRAZOS

DE

500 REIS SEMANAES

E 10 % DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO

EM

COIMBRA

31 — Rua do Visconde da Luz — 33

(Deposito geral)

32 — Rua do Visconde da Luz — 36

(José Teixeira da Cunha)



Marca da Fabrica

FIGUEIRA DA FOZ

12 A — Rua das Flores — 12 C

(Adriano Alves Pereira)

Oliveira do Hospital

Antonio Filippe M. Geadas

8 EM TODAS ESTAS CASAS se vendem pelos mesmos preços e em eguaes condições.

Cautella!... Como as machinas da Companhia Fabril **Singer** tem tido grande acceitação e procura, devida sem duvida á sua solida construcção, perfeição e facilidade do trabalho, tem apparecido **falsificações** de construcção fraca e ordinaria, mas muito **pintadas** para mais facilmente seduzir o publico. Todas as machinas que forem apresentadas debaixo do nome **Singer,** ou outro qualquer, mas que tenham a mesma fórma, apparencia e combinação mechanica, e que não tenham a **marca da fabrica Singer,** que deve ser egual em tudo ao desenho aqui apresentado, são infimas **falsificações** das sem rivaes machinas **Singer.**

Muita cautella todas as vezes que se tiver de comprar machina, e confrontar sempre a **marca da fabrica** que a machina tiver com este desenho para se não ser enganado.

9 JOSÉ JOAQUIM LA GRANGE E SILVA, tachygrapho da camara dos deputados, tenciona abrir em Coimbra um curso de tachygraphia. As lições começarão no dia 24 do corrente, serão em numero de 36 pela remuneração de 15$000 réis por cada alumno.

LEILÃO

Rua do Correio, 100

10 Á MANHÃ, 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, continua o leilão, que consta de sophás, espelhos, camas de madeira, estantes, secretaria, quadros, louças de mesa e de cozinha, mesa de jantar e outros muitos objectos.

CONVITE

11 BERNARDO ANTONIO D'OLIVEIRA convida os seus parentes e amigos, para assistirem a uma missa por alma de seu pae, Antonio de Oliveira, que no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se ha de rezar na egreja do Carmo.

12 RICARDO SIMÕES DOS REIS ensina francez e portuguez, 1.º e 2.º anno do curso dos lyceus. Travessa do Cabido, n.º 9.

13 EM COIMBRA, na rua das Cozinhas, n.º 16, recebem-se estudantes de menor edade para preparatorios, onde tem casa, mesa, roupa lavada e gommada, por preço modico, prestando-se a vigiar pelos seus estudos, a fim de que possam alcançar o bom exito nos exames.

Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

14 NO DOMINGO, 23 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, hão de ser dadas de arrematação a quem por menos o fizer, 11 vãos de cantaria das pedreiras de Ilhastro, para janellas. As condições estão patentes na secretaria da mesma Santa Casa, desde as 8 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 20 de Outubro de 1881.

O provedor, *dr. Manoel de Jesus Lino.*

PENHORES

15 THERESA AUGUSTA PINTO FERREIRA, residente á Ladeira da Força, em obediencia as ordens que recebeu do commissariado de policia em Novembro do anno passado, deixou de emprestar sobre penhores e preveniu os portadores dos que a esse tempo tinha em seu poder, para os virem destractar; succedendo porém que ainda n'esta data existam alguns d'esses penhores em ser, previnem-se de novo, por este meio, todas as pessoas que a elles se julgarem com direito, a virem levantal-os dentro do prazo de 30 dias, a contar da data d'este annuncio. Findo o prazo marcado caducam esses direitos e serão vendidos os restantes penhores pela forma que melhor convier.

Coimbra, 19 d'Outubro de 1881.

Theresa Augusta Pinto Ferreira.

LISTAS PARA ELEIÇÕES

16 NA LITHOGRAPHIA Academica, rua das Cozinhas, n.os 16, 18, em Coimbra, se fazem por preços modicos, já cortadas e em massos de 100, listas, em bom papel e com promptidão, não só para camaras municipaes e procuradores á junta geral, como para toda e qualquer eleição, quer de junta de parochia, juizes de paz, irmandades, etc.

Trata-se com o proprietario da mesma officina Joaquim Pacheco.

POMADA DO DR. QUEIROZ

17 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

Pharmacia Rosa — Rua de S. Vicente, 31-33

LISBOA

Caixeiro para mercearia

18 PRECISA-SE de um bom, para bom ordenado. Rua dos Sapateiros, 12 a 14.

19 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar, que o serviço braçal da freguezia d'Almalaguez, com referencia ao corrente anno, será applicado na estrada municipal de Coimbra a Penella, na parte em construcção, entre a Portella do Gato e o limite do concelho, segundo a disposição da lei de 6 de Junho de 1864. E, que o das outras freguezias do mesmo concelho será empregado, em conformidade com a lei de 10 d'Outubro de 1871, na reparação dos caminhos das freguezias.

Coimbra, paços do concelho, 22 d'Outubro de 1881.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

FABRICA DE TABACOS A VAPOR

AURORA

615 — RUA DE S. DINIZ — 615

PORTO

ALMEIDINHAS

Nova marca de cigarros de puro tabaco havano

40 RS. CADA MACINHO DE 8 CIGARROS, 40 RS.

VASCO DA GAMA

Cigarros esmeradamente manipulados de tabaco de primeira qualidade

20 RS. CADA MACINHO DE 8 CIGARROS, 20 RS.

CHARUTOS

Não se mencionam em razão do publico estar completamente inteirado da sua superior qualidade.

NO PORTO

Á VENDA NO DEPOSITO

93 - PRAÇA DE CARLOS ALBERTO - 94

E NAS PRINCIPAES TABACARIAS

EM LISBOA

24 — LARGO DO CORPO SANTO — 25

BOM NEGOCIO

20 TRESPASSA-SE um bom estabelecimento de mercearia e tabacos, situado n'um bom local d'esta cidade e bem afreguezado, por o seu dono não poder administral-o.

Quem pretender dirija-se pessoalmente a esta redacção, ou em carta fechada com as iniciaes J. A. F. C. S.

Venda de casa

21 NÃO se tendo effectuado em 2 do corrente a venda da casa com loja e tres andares, sita na rua da Mathematica, n.os 26 e 28, por não convir o lanço offerecido, volta novamente á praça, a qual ha de ter logar n'aquelle mesmo local, no proximo dia 23, ás 11 horas da manhã.

Coimbra, 10 de Outubro de 1881.

O encarregado da venda, *Adriano da Silva Espingarda.*

QUINTA

22 ARRENDA-SE ou vende-se a quinta sita nas barreiras do Tovim, que confina pelo norte com Manoel Simões, d'aquelle logar, e sul com a quinta do Cedro, proxima de Coimbra, e se compõe d'arvores de fructo e vinhas, boas oliveiras, agua de rega e susceptivel de mais, casas de habitação, adega, palheiro, etc.

Praça particular, convindo o preço, no dia 30 d'Outubro, ás 11 horas da manhã, e trata-se na rua do Corpo de Deus, n.º 9, podendo o comprador ficar a dever parte do preço da compra por um juro modico.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

Venda de casa

23 AOS GRILLOS, n.os 28 e 30; a tratar com Joaquim Fino, loja de marceneiro, rua da Trindade.

Arrendam-se

24 DOIS BILHARES com loja na rua do Loureiro. Quem os pretender póde dirigir-se á rua da Trindade, n.º 17.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 860

Numero 3369 | Terça feira 25 de Outubro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O MARQUEZ DE POMBAL

VIII

As duas terras da reino que mais devem ao marquez de Pombal são evidentemente Lisboa e Coimbra.

Temos resumidamente indicado o que o grande ministro mandou fazer em Coimbra, por occasião da reforma da Universidade. Trataremos agora da cidade de Lisboa, a qual lhe deve a sua reedificação.

No dia 1 de Novembro de 1755, pouco depois das 9 horas da manhã, quando o povo enchia as egrejas para assistir aos actos religiosos, sentiu-se um abalo de terra, a que se seguiram outros. Momentos depois era grande parte de Lisboa um montão de ruinas, ficando sepultados debaixo d'ellas milhares de seus habitantes.

Muitos dos que poderam fugir dirigiram-se para a margem do rio; mas ahi mesmo foram encontrar a morte, porque a agua cresceu a uma altura extraordinaria, e saindo do seu leito arrastava na sua corrente impetuosa tudo o que encontrava.

Os navios que estavam ancorados no Tejo davam á costa, desappareciam nos sorvedouros, ou se despedaçavam uns contra os outros.

A tudo isto accresceu os incendios que foram apparecendo em differentes pontos da cidade, concluindo por destruir o que não tinha desabado com o terremoto.

Esta espantosa desgraça deu logar a que os malfeitores saissem das prisões, e achando-se ás soltas começassem a praticar toda a qualidade de roubos, assassinatos e outros crimes.

Foram enormes os prejuizos. Contavam-se entre os edificios destruidos a magnifica patriarchal, edificada por D. João V; o paço real, e uma infinidade de egrejas e conventos. Para se fazer ideia da quantidade de palacios e casas particulares que desabaram basta dizer que ruas inteiras se converteram em ruinas.

Orçaram-se os prejuizos em mais de sete milhões de libras, não obstante ter-se recuperado parte das riquezas da patriarchal, entre as quaes se contava uma riquissima cruz, e desenterrado cerca de 1:500 arrobas de prata das ruinas d'aquelle e outros edificios, algum tempo depois do terremoto.

A familia real escapou felizmente, porque na occasião da catastrophe estava no pequeno palacio de Belem.

Era geral a consternação. Nem o rei, nem toda a sua côrte sabia tomar accordo perante uma tal calamidade.

Houve, porém, um homem que se tornou superior a tudo. Esse homem foi o marquez de Pombal.

Perguntando-lhe el-rei D. José o que convinha fazer em taes circumstancias, respondeu o ministro: — «Senhor, enterrar os mortos e cuidar nos vivos.»

Sem mais conselho nem deliberação mette-se o marquez de Pombal na sua sege e corre a Lisboa a tomar as necessarias providencias. Por toda a parte apparecia o marquez, e durante alguns dias a sua habitação foi a sege, onde de dia e de noute dava todas as ordens.

Em limitadissimo tempo expediu 200 decretos relativos á conservação da ordem publica, ao alojamento do povo, á distribuição dos alimentos, e ao enterramento dos cadaveres. Um dos decretos prohibia a toda e qualquer pessoa sair de Lisboa sem levar um salvo-conducto.

Por esta fórma muitos individuos que se tinham valido da opportunidade para se apropriarem dos bens alheios, tanto das familias particulares, como das egrejas, não podiam depositar a sua riqueza, illicitamente adquirida, em logar seguro, por se verem obrigados a abandonal-a ou restituil-a.

A tudo providenciou o marquez de Pombal. Muitos decretos os escreveu a lapis sobre os joelhos, e eram immediatamente levados aos seus destinos, sem que d'elles ficasse copia.

Os feridos foram removidos e tratados; os que não tinham casa foram reunidos e alojados em barracas temporariamente; de toda a parte chegavam os mantimentos, e eram distribuidos pelos pobres; foi prohibida toda a qualidade de monopolio; chegava das provincias a tropa para manter a ordem; os ociosos foram obrigados a trabalhar; as freiras dispersas, recolhidas; as ruinas removidas; os mortos sepultados; e finalmente o respeito publico restaurado.

Como a audacia dos criminosos havia chegado a ponto de ser necessario collocar guardas ás portas de quasi todas as familias de alguma consideração, para lhes defenderem os seus bens; o marquez de Pombal tomou a resolução energica de mandar enforcar esses criminosos no sitio onde eram encontrados a praticar os attentados.

Assim restabeleceu-se a segurança publica.

Seguiu-se a reedificação da cidade. O que o marquez de Pombal fez póde hoje ver-se nas principaes ruas de Lisboa, que elle fez reconstruir, não estreitas e tortuosas como antes do terremoto; mas amplas e rectas como se acham.

A magnifica praça do Commercio, mais conhecida por terreiro do Paço; a grandiosa praça do Rocio, hoje praça de D. Pedro; assim como muitas ruas e magestosos edificios mostram quanto poude a vontade do marquez de Pombal, e quanto lhe deve a cidade de Lisboa.

Tal foi a actividade nos trabalhos, que passados 20 annos não só estava construida a esplendida praça do Commercio, mas no dia 6 de Junho de 1775, anniversario de el-rei D. José, se elevava no meio d'essa praça a magestosa estatua equestre do mesmo rei, acto que foi celebrado com uma pompa extraordinaria.

Foi a estatua feita pelo illustre filho de Coimbra, Joaquim Machado de Castro, e fundida pelo brigadeiro Bartholomeu da Costa.

Tornaram-se necessarias 8 juntas de bois para ser conduzido da pedreira, que estava a 2 milhas de distancia, o magnifico pedestal, que antes de promptos os trabalhos de esculptura custou 24:640$443 réis.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXXI

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Nota do marquez de Palmella a mr. Canning

Londres, 2 de Dezembro de 1826. — O abaixo assignado, embaixador extraordinario e plenipotenciario de sua magestade fidelissima, sabendo, pela noticia que acaba de chegar, que o territorio portuguez foi invadido, á mão armada, por um corpo de tropas reunidas e organisadas nas provincias limitrophes de Hespanha, apressa-se a dirigir, sem perda de tempo, a s. ex.ª mr. Canning, principal secretario d'estado de sua magestade britannica no ministerio dos negocios estrangeiros, o pedido formal, em nome de sua alteza real a infanta regente de Portugal, do apoio e soccorro das forças britannicas, em virtude dos tratados de alliança e garantia existentes em pleno vigor entre as duas corôas, e que felizmente têem subsistido sem interrupção ha mais de seculo e meio.

É em consequencia das ordens expressas do seu governo que o abaixo assignado reclama as estipulações dos tratados, e que tem a honra de repetir a este respeito por escripto as representações officiaes que em diversas conferencias já dirigiu a s. ex.ª mr. Canning.

A alliança defensiva entre Portugal e a Gran-Bretanha é tão fundada nos interesses permanentes, politicos e commerciaes de ambos os paizes, e na sua posição geographica, que poderia ser considerada como virtualmente existente, ainda mesmo que ella não estivesse consagrada, como está, por actos diplomaticos, e não se tivesse tornado, por assim dizer, habitual a uma e outra nação.

Esta alliança data (para não mencionar as relações mais antigas) da épocha em que a casa real de Bragança subiu ao throno de Portugal, e posteriormente da exaltação ao throno de Hespanha da casa de Bourbon; acontecimentos estes que ambos concorreram para fazer com que os portuguezes considerassem a Inglaterra como sua alliada natural, e os inglezes a independencia de Portugal como uma das condições essenciaes da balança politica da Europa. Emfim, estes laços formados pela mutua conveniencia, foram tantas vezes cimentados nos campos de batalha, que não é preciso memorar factos, dos quaes alguns estão ainda muito recentes, e são de tão gloriosa lembrança.

Comtudo o abaixo assignado não se limitará unicamente a invocar o espirito geral dos numerosos tratados existentes entre as duas corôas, e por isso junta a esta nota a copia textual de alguns dos artigos dos tratados de 1661, 1703, 1810 e 1815, que tiram todas as duvidas absolutamente quanto ás obrigações positivas que foram contratadas. O abaixo assignado roga a mr. Canning que lhe permitta fazer aqui d'elles uma rapida analyse, e espera poder demonstrar depois facilmente a s. ex.ª que chegou agora a occasião do *casus fœderis*, segundo o espirito e a lettra d'estes tratados.

Os artigos 15.º, 16.º e 17.º e o artigo secreto do tratado de 1661 estipulam explicitamente que sua magestade britannica tomará a peito os interesses de Portugal e o defenderá, assim como em geral os seus dominios, com todo o seu poder por mar e por terra, *como se se tratasse da propria Inglaterra; que todas as vezes que Portugal fosse invadido* e o rei de Portugal reclamasse os soccorros do seu alliado, sua magestade britannica enviaria forças gratuitamente para o defender; e emfim que sua magestade britannica defenderia tambem as conquistas e colonias da corôa de Portugal contra todos os seus inimigos presentes ou futuros. Fôra inutil argumentar-se que este tratado só teve um fim especial e que deixou de vigorar depois da paz de 1668 entre Portugal e Hespanha: 1.º, porque elle é concluido sem limitação de tempo e perpetuamente; 2.º, porque pelo artigo 1.º do tratado de 1703, entre Portugal e a Gran-Bretanha, *todos os tratados precedentes são expressamente approvados, confirmados e ratificados*, o que comprehende, sem duvida alguma, tambem o tratado de 1661; 3.º, porque a garantia e promessa de soccorro feita a Portugal é concedida, como o dizem claramente os artigos supramencionados, em consideração das cessões importantes de territorio outorgadas por Portugal á Inglaterra, isto é, *por um valor recebido*, e que a Inglaterra conserva ainda hoje em grande parte.

Os artigos 2.º e 3.º do tratado de allian-

Para a fundição da estatua equestre foram precisos 80 e tantos mil arrateis de bronze derretido, com que, n'um só jacto e no espaço de 8 minutos, ella foi com feliz exito moldada.

Duraram os regosijos publicos tres dias, nos quaes houve toda a qualidade de divertimentos. Fogos de artificio, illuminações, festas allegoricas e arcos triumphaes, banquetes e bailes, tudo quanto a imaginação póde conceber de aprazivel e o genio inventar, se prodigalisou liberalmente ao povo.

Foram cunhadas medalhas para commemorar este notavel acontecimento; e á excepção dos criminosos de estado e dos que eram accusados de crimes graves, todos os outros foram soltos.

El-rei D. José para mostrar a distincção em que tinha o seu ministro, marquez de Pombal, mandou que fosse collocada na base do pedestal da estatua equestre uma effigie d'elle em bronze.

Logo, porém, que falleceu este monarcha, estabelecendo-se a reacção contra os actos do marquez de Pombal, e procurando-se exautoral-o por todos os modos, foi no mez de Abril de 1777 mandado arrancar em uma noute da base da estatua equestre o seu busto.

Estava, porém, reservado para o governo liberal o annullar esta affronta feita não só ao marquez de Pombal, mas á cidade de Lisboa, e a todo o paiz.

Em 10 de Outubro de 1833 expediu o duque de Bragança o seguinte decreto:

«Sendo geralmente reconhecido que o marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, fôra o portuguez que mais honrou a sua nação no seculo passado; que distincto pelos seus conhecimentos variados e pelas suas viagens, e sobretudo, dotado de um amor da patria, de um zelo do bem publico e de um interesse pelo decoro e independencia nacional, que sempre o levara nobremente a promover o bem do seu paiz e a naturalisar n'elle as vantagens da industria, da civilisação, do commercio e das artes; não é menos sabido que a inconstancia dos tempos e o capricho dos homens pretendera denegrir na patria o conceito, que nunca fora d'ella foi disputado a tão illustre genio, e fizeram, com ingratidão incrivel, desapparecer a sua imagem do centro d'aquella mesma cidade, que elle tinha feito renascer das cinzas, para ser uma das mais bellas capitaes da Europa.

Tomando pois todos estes motivos na devida consideração, e querendo ao mesmo tempo tributar ao grande homem a justiça que lhe é devida, e apagar os vestigios de uma ingratidão, de que a geração presente rejeita a responsabilidade e desapprova o erro: hei por bem, em nome da rainha, que a imagem em bronze do marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, que havia sido arrancada do pedestal da estatua equestre do meu augusto avô, de quem fôra tão leal servidor, e de quem tão zelosamente procurava sempre honrar a memoria, seja reposta no mesmo logar; e que por lembrança do dia, em que se praticou este acto de justiça, se lhe ajunte por baixo, em lettras de bronze, a inscripção seguinte—*12 de Outubro de 1833.*— O ministro e secretario do estado dos negocios do reino o tenha assim entendido e faça executar. — Palacio das Necessidades em 10 de Outubro de 1833.—D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA.—*Candido José Xavier.*»

A data de—*12 de Outubro*—era o anniversario natalicio do regente D. Pedro, duque de Bragança.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FESTEJOS

No artigo antecedente fallámos dos magnificos festejos que durante tres dias se fizeram para solemnisar a inauguração da estatua equestre de el-rei D. José I, no dia 6 de Junho de 1775.

A descripção d'elles levaria um grosso volume.

Limitar-nos-hemos aqui a ligeiramente indicar os festejos por parte do senado da camara de Lisboa, os quaes foram no segundo dia.

As entradas d'estas festas, a que assistiu el-rei e a familia real, fizeram-se por 8 carros triumphaes e danças que os acompanhavam.

O primeiro carro representava o templo da Memoria; o segundo a America, acompanhado da dança das curraleiras; o terceiro a Africa, com a dança das regateiras; o quarto a Asia, com a dança das horteloas; o quinto a Europa, com a dança das colarejas; o sexto com o carro de Apollo; o setimo o do Oceano e Thetis; e o oitavo o de Portugal, que era o mais rico de todos — e assim se encheu a tarde com estas danças e sahidas dos carros, continencias e musicas

Ao anoutecer illuminou-se a praça do Commercio, o que já se tinha feito na vespera, seguindo-se um vistoso fogo de artificio.

Acabado o fogo passou a familia real á grandiosa sala da alfandega, onde estava preparada a magnifica funcção.

A sala achava-se primorosamente decorada. A toda a largura se havia feito um grande coreto para a musica, sendo chamadas as melhores vozes e instrumentistas para cantarem a serenata em italiano, intitulada — *L'Eroe coronato,* cujo desempenho foi gratificado com 20 peças de 6$400 réis a cada uma das vozes, e 4 a cada um dos instrumentistas. A musica foi da composição de David Peres, a quem se fez um grande donativo.

No fundo da sala se havia levantado uma tribuna para a familia real, que assistiu a toda a serenata, e depois se retirou.

Na sala immediata estava preparada uma magnifica ceia. O lado esquerdo da mesa representava um grande lago, em que nadavam vazos de todo o toque, que havia no rio, na devida proporção; e o resto da mesa era guarnecido de arvores, figuras, etc. Esta sala estava illuminada com 1:200 lumes.

Serviu-se ahi uma ceia com a maior profusão e delicadeza, trabalhando-se para ella com mais de um mez de antecipação.

Houve depois um explendido sarau, que rompeu pelo conde de Oeiras, presidente do senado, filho do marquez de Pombal, com a embaixatriz de Hespanha; a que se seguiu a marqueza de Pombal com o embaixador.

No terceiro dia houve as mesmas entradas de carros, danças, etc.; illuminando-se outra vez á noite a praça, e repetindo-se o fogo de artificio.

Para este dia convidou Anselmo José da Cruz Sobral as pessoas distinctas para assistirem ao drama—*O monumento immortal,* que ordenou o bacharel Theotonio Gomes de Carvalho, e poz em musica João de Sousa.

Findo elle passaram a outra sala, onde estava preparada uma grandiosa ceia.

Não nos é possivel publicar aqui o extenso mappa das despezas feitas pelo senado da camara de Lisboa, com a ceia e mais funcção. Indicaremos, porém, algumas verbas, para que os nossos leitores façam um juizo aproximado.

Emquanto a comestiveis e liquidos: —assucar 358 arrobas; azeite 726 canadas; arroz 50 arrobas; amendoas 19 arrobas; azeitonas de França e Sevilha 5 barris; agua de beber 2:292 barris; bacalhau 55 arrobas; batatas 13 arrobas; café 5 arrobas; cacau 8 arrobas; canella 13 arrobas; chocolate 9 arrobas; côcos 230; carneiro 39 arrobas; coelhos e lebres 156; frangas 291; frangos 194; feijão secco 1 moio; farinha 79 arrobas; gallinhas 459; leite 952 canadas; licores 132 frascos e 50 garrafas; manteiga de vacca 62 arrobas; manteiga de porco 16 arrobas; neve 624 arrobas; ovos 4:154 duzias; hortaliças e mais plantas 253$840 réis; pães de 20 réis, 24:725; presunto 112 arrobas; perus 170; peruas 26; patos 62; pombos 312; perdizes 18; peixe 346$095 réis; sal 9 moios; toucinho 4 arrobas; vacca 266 arrobas; vinhos estrangeiros e do paiz 2:068$130 réis; chá 54$700 réis, etc., etc. — Total dos comestiveis e liquidos 9:239$994 réis.

Outras despezas: — Aniagem 220 varas; brim 253 varas; chumbo 146 arrobas; cera 122 arrobas; carvão 434 sacas; drogas para as pinturas réis 409$601; despezas meudas 206$409 réis; despezas graudas em diversas cousas 886$555 réis; estanho 6 arrobas; embarcações para o lago 403$335; folha de Flandres 16 caixas; ferro em barra 31 arrobas; flores para os ornatos 1:083$390 réis; grude 8 arrobas; gratificações 2:287$660 réis; jornaes a operarios 8:570$160 réis; louça grossa das olarias 255$835 réis; louça da India que se quebrou 266$330 réis; lenha 151$380 réis; obra de prateados e dourados 338$640 réis; ouro e prata em pão 239$130 réis; obra de funileiro 514$140 réis; obra de serigueiro 88$550 réis; obra de torneiro 82$970 réis; orchestra 3:636$220 réis; polvilhos 3 arrobas; panno de linho 10:073 varas; papagaio para a casa de baile 512$702 réis; pinturas 648$000 réis; cebo 56 arrobas; taboado 109$120 reis; vidros para espelhos 631$520 réis; aço que se pôz nos espelhos 1:268$800 réis; vidros para enfeites 1:063; etc., etc. Total d'estas despezas 31:483$621 réis.

Total geral 40:723$615 réis; devendo advertir-se que n'aquella épocha estavam os comestiveis e salarios muito mais baratos do que agora.

Por estas despezas que fez á sua parte o senado da camara de Lisboa, se póde avaliar o que seriam todas as festas por occasião da inauguração da estatua de el-rei D. José I, na praça do Commercio em Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ça defensiva, concluido em 1703, entre o rei de Portugal de uma parte, e a Inglaterra e os estados geraes das Provincias Unidas da outra, estipulam de um modo muito positivo que será enviado um soccorro de 12:000 homens, se n'algum tempo acontecer que os reis de França ou de Hespanha, *presentes ou futuros, conjuncta ou separadamente,* façam guerra a Portugal. Este tratado é perpetuo, e a objecção que se lhe poderia oppor, por elle comprehender juntamente com sua magestade britannica os estados geraes da Hollanda, não é valiosa: 1.º, porque, conforme todos os principios de direito publico, a retirada de um dos dois associados não annullaria as obrigações contraidas pelo outro; 2.º, porque as relações entre Portugal e as Provincias Unidas cairam em prescripção, em consequencia das guerras que houve depois, e recentemente pela mudança da fórma de governo dos Paizes Baixos, sem que fossem renovadas, emquanto que as relações de Portugal com a Inglaterra não tiveram um unico instante de interrupção; 3.º, principalmente porque este tratado, como todos os que existem entre as duas corôas de Portugal e da Gran-Bretanha, foi confirmado e revalidado pelos tratados posteriores; 4.º, para prova evidente de que o tratado de 1703 deve ser considerado em pleno vigor, bastará accrescentar que no tratado de alliança de 1810 se declarava como existente (vede o artigo 8.º) uma das estipulações do dito tratado de 1703.

Pela garantia do tratado de Utrecht, entre Portugal e Hespanha, sua magestade britannica obriga-se tambem formalmente, *sob sua palavra real,* a velar pela observação inviolavel do ditro tratado de paz.

Emfim, pelo tratado de Vienna de 1815, entre sua magestade fidelissima e sua magestade britannica, diz-se (artigo 3.º) *que todos os tratados de alliança, amisade e garantia anteriores ao de 1810 são renovados pelas duas altas partes contratantes, e que ellas reconhecem que os mesmos subsistem em toda a sua força e vigor.*

Parece ocioso accrescentar, como facilmente se poderia fazer, outras citações e novos argumentos para provar a existencia das obrigações de alliança defensiva e de garantia contraidas entre as duas corôas; por isso o abaixo assignado passa a executar a segunda incumbencia que lhe é ordenada, apresentando á consideração do gabinete de sua magestade britannica o actual estado das cousas em Portugal.

O governo britannico adoptou como principio, e s.ª ex.ª mr. Canning ainda ha pouco o professou publicamente, nunca intervir nas discordias civis dos outros paizes. Este principio poderia achar-se em contradicção com algumas das estipulações dos antigos tratados supramencionados. Mas, não querendo por agora entrar n'esta discussão, o abaixo assignado julga poder claramente demonstrar que a Hespanha commette actualmente actos hostis contra Portugal, e que estes actos são tão flagrantes que põem os dois paizes n'um verdadeiro estado de guerra. Ainda irá mais adiante dizendo que, mesmo que se quizesse fechar os olhos a semelhantes provocações e levar a prudencia até onde é licito leval-a (pelo desejo de conservar a paz e para respeitar as opiniões de todas as outras potencias), nenhum motivo rasoavel poderia obstar a que sua magestade britannica enviasse por precaução, e até a fim de impedir que a guerra não rebentasse com effeito, um corpo de tropas auxiliares a Portugal, porque emfim é claro que se a guerra não existe ainda effectivamente, ha pelo menos grandes probabilidades de vir a atear-se. Sua magestade britannica reconhecerá de certo que a paciencia em tolerar aggressões e insultos tem justos limites, e que a existencia do estado e a honra da nação exigem que estes limites não sejam ultrapassados. Ora, que direito rasoavel teria qualquer potencia da Europa de achar mau, ou, o que seria mais, de impedir a estada temporaria em Portugal de um corpo de tropas alliadas que tivessem como intuito manifesto manter a paz? Accresce ser evidente que tal soccorro estipulado por tratados anteriores nem mesmo constituiria (segundo os principios de direito publico) a Inglaterra em estado de guerra com os inimigos de Portugal, ainda que essas tropas fossem obrigadas a defender Portugal. Diversas provas d'esta asserção se encontrariam na historia moderna da Europa, e principalmente com respeito aos estados que outr'ora formavam o imperio germanico, os quaes *individualmente* se consideravam em paz, ao passo que forneciam ao exercito do imperio contingentes estipulados.

(Continuar-se-ha).

ASSUMPTO POLITICO

Tem ultimamente sido o thema obrigado da maior parte dos jornaes portuguezes e de muitos da imprensa estrangeira, a linguagem que se attribue a el-rei D. Luiz, n'uma conferencia em Caceres, com o presidente do conselho de ministros de Hespanha, o sr. Sagasta.

Tem-se tornado notavel na polemica, não só o *Diario Popular,* de Lisboa, mas o que é mais, o *Jornal da Manhã,* do Porto, o qual é regenerador, e por isso insuspeito.

A *Revolução de Setembro,* orgão do governo desmente o que se allega; mas de uma fórma que dá logar a que os jornaes insistam nas suas affirmativas e nas consequencias que d'ellas se tiram.

Na verdade se é certo o que se diz andou muito imprudentemente el-rei.

Da fórma das proprias negativas da *Revolução de Setembro* tira o *Jornal da Manhã* a consequencia de que houve as combinações de que se tem fallado.

No seu artigo de domingo ultimo termina esse periodico dizendo o seguinte, depois de analysar os desmentidos da *Revolução de Setembro:*

«Este modo de desmentir é uma plena confirmação.

Está dito pelo governo portuguez:

Que foi importante ou notavel a entrevista de Caceres;

Que se fez uma alliança entre os dous reis;

Que essa alliança terá o fim de manter as instituições vigentes nos dous paizes;

Que será apresentado ás côrtes o plano de uma liga aduaneira entre as duas nações;

Que a alliança dos dous reis será economica e politica;

Que teremos a união iberica no interesse da familia de Bragança e da familia dos Bourbons.

Pois nós é que nos atrevemos a affirmar que não se realisará essa alliança, porque saberá reprimil-a uma nação cujo amor á sua independencia é reconhecido e louvado pela imprensa de Paris e Londres.

Depois do artigo da *Revolução de Setembro* o paiz não póde deixar de bradar: «Abaixo o ministerio!»

Tudo isto é grave. Veremos o que o tempo vem mostrar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EDITAL

João Carlos do Amaral Osorio e Sousa, visconde d'Almeidinha, par do reino e governador civil do districto de Coimbra:

Attendendo á necessidade de fixar as horas durante as quaes devem permanecer fechados os estabelecimentos de vinho e outras bebidas alcoolicas: Considerando quanto cumpre attender á manutenção da ordem e do socego publico amiudadamente perturbado pelo abuso de conservar abertos os referidos estabelecimentos até uma hora adiantada da noite:

Usando da faculdade que me confere o art.º 184, n.º 1 e 10 do codigo administrativo, determino o seguinte:

Art.º 1.º—Em Coimbra as tabernas, lojas de bebida, casas de pasto, bilhares, casas de jogo licito, e quaesquer estabelecimentos de venda de bebidas alcoolicas, não poderão conservar abertas as suas portas desde a uma hora da noute até ás cinco da madrugada, sob pena de 3$000 réis de multa.

Art.º 2.º—É prohibido aos donos dos referidos estabelecimentos conservar n'elles de noite depois de fechadas as portas quaesquer individuos estranhos aos mesmos estabelecimentos, sob pena de 3$000 réis de multa e de 500 réis a cada um dos individuos ahi encontrados.

Art.º 3.º—São prohibidos n'estes estabelecimentos, os toques de instrumentos de musica, depois das 11 horas da noite, sob pena de 1$500 réis de multa ao dono do estabelecimento.

Art.º 4.º — São consideradas como excepção ás regras contidas nos artigos antecedentes: as vesperas dos dias de Carnaval, S. João, S. Pedro, do Natal, da Rainha Santa Isabel, e a noute do dia 8 de Maio.

Art.º 5.º — Das multas comminadas pelo presente edital pertencerá metade ao cofre da commissão administrativa do corpo de policia e a outra metade á fazenda nacional.

Art.º 6.º—As penas e multas estabelecidas n'este edital, serão applicadas pelo commissario de policia em vista das participações que authenticarem as infracções; salvo havendo contestação, porque n'esse caso serão os deliquentes relaxados ao poder judicial nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será afixado nos logares do costume.

Coimbra, 22 d'Outubro de 1881.

O governador civil
Visconde d'Almeidinha.

NOTICIARIO

Procissão do jubileu. — Na proxima quinta feira, ás 9 horas da manhã, haverá a procissão do jubileu. Sairá da sé cathedral e visitará as egrejas de S. João d'Almedina e S. Christovão. Tomam parte n'este acto religioso o exm.º prelado da diocese, o cabido, seminaristas, e as irmandades e pessoas devotas que se incorporarem.

Chegada. — Acha-se em Coimbra o nosso particular e muito illustrado amigo o sr. bacharel Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.

Consta-nos que vem viver por algum tempo n'esta cidade em companhia de seus dois filhos, o mais novo dos quaes está doente.

Beneficio. — No dia 31 do corrente haverá no theatro de D. Luiz um espectaculo em beneficio do infeliz artista José Ignacio, que por muito tempo exerceu o logar de fiel do mesmo theatro, e que se acha prostrado no leito da dôr.

Subirão á scena as comedias — *Joaquim o Terra Nova — Rato, 22, 3.º esquerdo — Os estudantes de Coimbra,* e a scena comica *Na Parvonia,* original do sr. Adelino Veiga.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Antonio de Freitas Barros, filho de José de Freitas e D. Maria Candida Barros, de Coimbra, de 57 annos, fallecido no dia 15 de Outubro.

Augusto Gomes Pimentel, filho de Manoel Antonio Pimentel e D. Emilia Candida Pimentel, de Coimbra, de 42 annos, fallecido em 16.

Florinda Delfina, filha de José Godinho e Luiza Pereira, de Coja, de 73 annos, fallecida em 17.

Innocencia Theresa dos Santos Pimentel, filha de Bento dos Santos e Bernarda Luiza, de Coimbra, de 82 annos, fallecida em 18.

Hypolito Francisco Demetrio Padin Pimenta Castro, filho de Clemente Pereira Pimenta Castro e D. Leonor Padin Blanco Castro, de Tuy, de 9 mezes, fallecido em 19.

Ludovina, filha de Antonio Rezende e Maria da Conceição, de Coimbra, de 3 mezes, fallecida em 21.

Antonio Maria dos Santos, filho de Luiz Joaquim de Magalhães e Alberta de Jesus, de Coimbra, de 11 mezes e 21 dias, fallecido em 21.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:151.

Fallecimento.—O sr. José dos Santos Carneiro, industrial e proprietario na Varzea de Goes, acaba de perder sua extremosa filha, D. Clotilde dos Santos Carneiro. Damos-lhe, por isso, os sentimentos.

Acerca d'este acontecimento recebemos uma commemoração, feita pelo nosso antigo amigo o sr. José Simões Neves, de Serpins, a qual não veiu a tempo de poder entrar n'este numero. Irá, porém, em o numero seguinte.

Venda de livros. — Recebemos o *Catalogo dos livros que pertenceram aos advogados Antonio Migueis da Fonseca e José Ribeiro Rosado.* No logar competente vae o annuncio para a venda d'esta importante livraria.

Guimarães. — Fomos obsequiados com o 1.º volume da obra — *Guimarães, apontamentos para a sua historia, pelo padre Antonio José Ferreira Caldas.*

É esta uma publicação curiosissima, e que manifesta da parte do seu illustrado auctor um grande genio de investigação.

A par dos documentos e informações muito interessantes das épochas antigas, vêem-se n'este livro numerosas estatisticas e noticias modernas; de modo que o leitor fica ao facto do mais importante que diga respeito a Guimarães.

Sem lisonja damos ao sr. padre Ferreira Caldas sinceros parabens pelo seu trabalho.

Dá este escriptor noticia da imprensa e jornalismo em Guimarães. A imprensa foi alli introduzida em 1820; e o primeiro periodico publicou-se em 1823 — era o *Azemel Vimaranense,* redigido pelo bem conhecido José de Sousa Bandeira, posteriormente redactor do *Artilheiro, Periodico dos Pobres do Porto* e *Braz Tisana.*

Parece, segundo diz o sr. padre Ferreira Caldas, que desde 1826 até 1847 não houve imprensa em Guimarães. N'este ultimo anno de 1847, a 2 de Fevereiro, chegou alli, indo de Braga, uma imprensa mandada ir pelos miguelistas. Não lhe consta, porém, que esta imprensa chegasse a funccionar em Guimarães.

Effectivamente os miguelistas não tinham imprensa em Guimarães; pois que se viram obrigados a mandar imprimir em Braga, na *typographia Bracharense,* um pequeno folheto, com o titulo de—*Apontamentos para a historia da épocha.*

Constava da proposta feita ao partido miguelista, pelo membro da junta provisoria do governo do Porto, o sr. Antonio Luiz de Seabra, datada de 6 de Janeiro de 1847; da contra proposta, assignada em Guimarães no dia 12 d'esse mez pelo presidente da junta miguelista, o dr. Candido Rodrigues Alvares de Figueiredo e Lima; e terminava por algumas considerações em defeza d'essa contraproposta, com data de Guimarães de 18 do mencionado mez de Janeiro.

Temos um exemplar d'esta publicação miguelista em nossas collecções.

Diremos que se a imprensa não trabalhou em Guimarães depois de alli entrar em 2 de Fevereiro de 1847 é porque a junta miguelista foi logo dissolvida pelo general Bernardino Coelho Soares de Moura, o qual apesar de ser miguelista, se alliou com a junta do Porto, assim como o general Povoas, e outros militares do mesmo partido.

Vê-se isso explicado pelo fallecido escriptor Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, no seu opusculo que aqui temos presente — *Succinta narração das circumstancias, que precederam e seguiram a união dos realistas com a junta do Porto.*

O sr. padre Ferreira Caldas tem já no prelo o 2.º volume da sua interessante obra.

Cumpre-nos agradecer-lhe o obsequio da offerta que teve a bondade de nos fazer.

A volta do mundo. — Recebemos e muito agradecemos o n.º 23 d'esta explendida publicação.

Contém este numero uma magnifica estampa impressa em separado, representando uma parte do Choupal nos arredores de Coimbra, assim como mais cinco intercaladas no texto, sobre varios assumptos.

Com o proximo numero termina este jornal o primeiro anno de existencia.

O seu incansavel gerente-proprietario o sr. Sousa Pinto é digno de louvor pela maneira brilhante como se tem havido n'esta importante empreza, esforçando-se sempre para ir além do que tinha promettido.

Consta-nos que este sr. tenciona no proximo anno introduzir-lhe novos melhoramentos.

Doença. — Communicam-nos o seguinte:

«Está bastante enfermo, com vesicatorios abertos, o nosso particular amigo o sr. José Monteiro dos Santos, empregado do illm.º sr. Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa. Fazemos votos pelas suas melhoras.»

Visita.—Espera-se em Lisboa, no mez de Dezembro proximo, o rei de Hespanha, D. Affonso.

Noticias da Irlanda.—Continua o desasocego em muitas cidades da Irlanda.

Reforçaram-se as guardas em Dublin, e renovaram-se alli as desordens.

O governo inglez prohibiu a *Liga agraria* da Irlanda. Apesar d'isso foi distribuido profusamente em Dublin um manifesto, exhortando os colonos a não pagarem nenhum arrendamento, em quanto o governo não abandonar o systema do terror.

— As ultimas noticias de Dublin fazem ver a gravidade da situação em que se acha a Irlanda. Os tumultos repetiram-se n'aquella cidade nos dias 15 e 16, sendo as officinas dos jornaes moderados *Irisch Times* e *Maisand Express* atacadas pela multidão, que lhes partiu todos os vidros dos edificios. Acudiram 150 policias que dispersaram os amotinados, porém á meia noite reproduziram-se as desordens nas ruas principaes de Dublin, tendo a policia que retirar diante d'uma chuva de pedras, que de todos os lados lhe era arremessada. A tropa dispersou.

Fallecimento. — Acabamos de saber que falleceu hontem, pelas 11 horas e 3 quartos da noute, a exm.ª sr.ª D. Maria da Gloria da Costa e Almeida, religiosa do collegio Ursulino, d'esta cidade, e irmã do nosso amigo, sr. dr. Luiz da Costa e Almeida, lente cathedratico da faculdade de Mathematica. O fallecimento foi em casa de sua extremosa mãe a exm.ª sr.ª D. Maria José Chaves.

Era senhora de grande cultura de espirito e dotada de profundos sentimentos religiosos, sendo estimada e respeitada por todas as pessoas que a tratavam.

A sua falta ha de ser muito sentida n'aquelle collegio de educação.

Acompanhamos toda a familia da illustre e fallecida religiosa na sua justa dôr.

ANNUNCIOS

Leccionação de latim e latinidade

1 JOSÉ MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO abre um curso de latim e outro de latinidade em sua casa, Couraça de Lisboa, 123.

AVISO

2 ABRE-SE o cofre da recebedoria do concelho de Coimbra para o pagamento voluntario das contribuições directas do corrente anno, no dia 2 de Novembro proximo, e fecha-se no dia 1 de Dezembro seguinte. Os contribuintes que não pagarem n'aquelle prazo, pagam 3 por cento de quota fixa até ao fim do dito mez de Dezembro e depois mais 6 por cento de juro de mora.

Coimbra, 22 de Outubro de 1881.

O recebedor—*Jardim.*

3 EM COIMBRA, na rua das Cozinhas, n.º 16, recebem-se estudantes de menor edade para preparatorios, onde tem casa, mesa, roupa lavada e gommada, por preço modico, prestando-se a vigiar pelos seus estudos, a fim de que possam alcançar o bom exito nos exames.

Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

Cirurgião dentista
CEREGHETTI DOMINIQUE
COIMBRA

4 POSSUE todos os apparelhos anesthesicos e chloroformisadores para extrair dentes e raizes sem commoção alguma.

Tira dentes, molas, raizes sem a menor dor. — Empasta e ortifica os dentes cariados, garantindo todos os seus trabalhos. Eguala os dentes demasiadamente compridos, separa os unidos e firma os vacillantes. Limpa os dentes com toda a perfeição. Tem muitos especificos para a conservação e limpeza da bocca e cura o escorbuto radicalmente.

Tira callos sem dor alguma, podendo o operado calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca houvera tido callos.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio—Coimbra.

N. B. Adverte, que não faz uso da chave ingleza para extrair os dentes. As suas operações são feitas perpendicularmente.

5 O DEFINITORIO da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia faz publico que tenciona acompanhar na quinta feira a procissão do jubileu, para o que convida todos os irmãos a incorporarem-se na sé cathedral, pelas 9 horas da manhã.

Egualmente previne que na sua egreja do Carmo haverá confessores na quarta feira, para os irmãos que se quizerem preparar com o sacramento da penitencia.

O secretario—*Antonio José de Oliveira.*

LEILÃO DE LIVROS

6 NOS DIAS 6 e seguintes de Novembro, á uma hora da tarde, vendem-se em leilão, na rua das Fangas, n.º 42, os livros que pertenceram aos advogados Antonio Migueis da Fonseca e José Ribeiro Rosado, constando de jurisprudencia, litteratura, etc., etc.

Quem pretender o catalogo póde pedil-o ao sr. Abilio Severo, na rua das Fangas.

Venda de predios livres

7 O SOLICITADOR Rocha Ferreira, faz saber, que não se tendo effectuado hoje a venda d'uma insua nas Laranjeiras, freguezia do Ameal, d'uma terra no Rodello, d'uma terra em Valle d'Albim, ambas da freguezia da Ribeira de Frades, d'um pinhal nas Couvadas, d'um pinhal no sitio da Serra, ambos da freguezia da Anobra, e d'um pinhal na Raposeira, freguezia d'Antanhol, por não convirem os lanços offerecidos, voltam os mesmos novamente á praça particular, com abatimento, no dia 6 de Novembro proximo, pelo meio dia, na rua da Moeda, 56.

Continua mostrando os predios do campo, Joaquim Taborda, de Taveiro, e os pinhaes Joaquim d'Almeida, da Segonheira. Para tratar o annunciante.

Coimbra, 23 de Outubro de 1881.

8 NECESSITA-SE d'uma senhora prendada, para educar quatro meninas; prefere-se de 40 annos para cima.

Trata-se na livraria Popular, em Coimbra.

9 RICARDO SIMÕES DOS REIS ensina francez e portuguez, 1.º e 2.º anno do curso dos lyceus. Travessa do Cabido, n.º 9.

10 A CAMARA manda annunciar que se recebem nos cofres do municipio os fóros devidos ao concelho pelo anno de 1881.

Coimbra, secretaria da municipalidade 24 de Outubro de 1881.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

Marçano

11 JOÃO ANTONIO DE CASTRO JUNIOR, com estabelecimento de fazendas brancas, á Portagem, admitte ao seu serviço um rapaz com pratica do mesmo ramo.

12 NA RUA de S. João, n.º 27, continua-se a fornecer comida por mez e jantares para fóra, desde 200 réis para cima. Serve-se muito bem avisando de vespera.

PENHORES

13 THERESA AUGUSTA PINTO FERREIRA, moradora á Ladeira da Força, em obediencia ás ordens que recebeu do commissariado de policia em Novembro do anno passado, deixou de emprestar sobre penhores e preveniu os portadores dos que a esse tempo tinha em seu poder, para os virem destractar; succedendo porém que ainda n'esta data existam alguns d'esses penhores em ser, previne-se de novo, por este meio, todas as pessoas que a elles se julgarem com direito, a virem levantal-os dentro do prazo de 30 dias, a contar da data d'este annuncio. Findo o prazo marcado caducam esses direitos e serão vendidos os restantes penhores pela forma que melhor convier.

Coimbra, 19 d'Outubro de 1881.

Theresa Augusta Pinto Ferreira.

Caixeiro para mercearia

14 PRECISA-SE de um bom, para bom ordenado. Rua dos Sapateiros, 12 a 14.

Companhia edificadora e industrial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

15 NO DIA 30 do corrente mez, pelas 11 da manhã, ás portas do Paço Municipal d'este concelho, vender-se-hão em leilão os predios abaixo designados, pertencentes a esta companhia e livres de quaesquer onus, que voltam á praça com 30 % de abatimento da ultima avaliação.

1.º Uma morada de casas no bairro de Mont'arroio, com o n.º de policia, 22. Vae á praça no valor de 1:400$000 réis.

Este predio tem annexo um deposito para agua que comporta 500 mil litros.

2.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 24. Vae á praça no valor de 525$000 réis.

3.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 25. Vae á praça no valor de 525$000 réis.

4.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 26. Vae á praça no valor do 672$000 réis.

5.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 27. Vae á praça no valor de 770$000 réis.

6.º Uma morada de casas no mesmo local, n.ºs de policia 28 e 29. Vae á praça no valor de 910$000 réis.

7.º Uma morada de casas no mesmo local, n.ºs de policia 30 e 31. Vae á praça no valor de 665$000 réis.

8.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 32. Vae á praça no valor de 1:080$000 réis.

9.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 33. Vae á praça no valor de 700$000 réis.

10.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 34. Vae á praça no valor de 840$000 réis.

11.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 35. Vae á praça no valor de 504$000 réis.

12.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 36. Vae á praça no valor de 1:260$000 réis.

Este predio tem annexo um deposito d'agua por concluir e que póde conter 250 mil litros.

13.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 37. Vae á praça no valor de 315$000 réis.

14.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 38. Vae á praça no valor de 315$000 réis.

15.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 39. Vae á praça no valor de 315$000 réis.

16.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 40. Vae á praça no valor de 315$000 réis.

17.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 41. Vae á praça no valor de 350$000 réis.

18.º Uma morada de casas em construcção, n.ºs de policia 43 e 44. Vae á praça no valor de 427$000 réis.

19.º 137 metros quadrados de terreno para edificação, entre os predios com os n.ºs de policia 32 e 33. Vae á praça no valor de 70$000 réis.

20.º Um barracão de madeira coberto de telha, junto ao antigo forno da cal. Vae á praça no valor de 70$000 réis.

Paga de renda annual de terreno 1$500 réis.

No acto da arrematação os senhores compradores depositarão 5 % do valor por que lhes fôr feita a adjudicação, devendo pagar o restante ao fazer da escriptura que deverá ser concluida no prazo de 8 dias. Os que não satisfizerem esta ultima condição perdem o direito ao deposito.

Todas as despezas do registo e da escriptura de compra e venda ficam a cargo do comprador.

Por deliberação da assembleia geral, os senhores accionistas tem a garantia de poderem dar como penhor a metade do valor da arrematação, as suas acções cotadas a 5$000 réis cada uma, pagando o juro da mora na razão de 6 % ao anno até final liquidação da companhia.

Coimbra, 13 de Outubro de 1881.

A commissão liquidataria
Joaquim José Rodrigues de Sousa.
João Antonio Cardoso.
Antonio José Dantas Guimarães.
Manoel Teixeira da Cunha.
Manoel A. Rodrigues da Silva.

GUIA dos Escrivães de fazenda e do contribuinte

16 JÁ SE ACHA á venda este novo livro, util a todos os contribuintes e escrivães de fazenda, pelo preço de 300 réis. Livraria Viuva Campos Junior, rua Augusta, 76 e 80. Remette-se franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

Mendes de Abreu, alfaiate

146, R. da Calçada, 148

17 PARTICIPA a todos os seus freguezes e amigos que chegou de Lisboa com o seu magnifico e completo sortido de fazendas proprias para a estação de inverno, e que no seu estabelecimento se continua a fazer roupas pagas em pequeninas prestações mensaes, trimensaes e semanaes.

LISTAS PARA ELEIÇÕES

18 NA LITHOGRAPHIA Academica, rua das Cozinhas, n.ºs 16, 18, em Coimbra, se fazem por preços modicos, já cortadas e em massos de 100, listas, em bom papel e com promptidão, não só para camaras municipaes e procuradores á junta geral, como para toda e qualquer eleição, quer de junta de parochia, juizes de paz, irmandades, etc.

Trata-se com o proprietario da mesma officina Joaquim Pacheco.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

É garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

QUINTA

20 ARRENDA-SE ou vende-se a quinta sita nas barreiras do Tovim, que confina pelo norte com Manoel Simões, d'aquelle logar, e sul com a quinta do Cedro, proxima de Coimbra, e se compõe d'arvores de fructo e vinhas, boas oliveiras, agua de rega e susceptivel de mais, casas de habitação, adega, palheiro, etc.

Praça particular, convindo o preço, no dia 30 d'Outubro, ás 11 horas da manhã, e trata-se na rua do Corpo de Deus, n.º 9, podendo o comprador ficar a dever parte do preço da compra por um juro modico.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

Venda de casa

21 AOS GRILLOS, n.ºs 28 e 30; a tratar com Joaquim Fino, loja de marceneiro, rua da Trindade.

22 A JUNTA de parochia da freguezia de Brasfemes faz publico que no dia 13 de Novembro, pelas 10 horas da manhã, se ha de dar de arrematação, se o preço convier, o seguinte: A obra do estuque da egreja e lajedo da capella mór da mesma egreja. As condições estarão patentes no acto da arrematação.

Brasfemes, 22 de Outubro de 1881.

O presidente, *Joaquim Maria Soares.*

Venda de bens

23 NO DIA 13 do proximo mez de Novembro, por 11 horas da manhã, perante o exm.º sr. juiz de direito da comarca de Montemór o Velho, na casa do tribunal d'aquella comarca, se hão de arrematar os bens penhorados ao exm.º sr. Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho e a sua esposa, de Tentugal, por execução hypothecaria que lhes move o Banco Commercial de Coimbra, e d'aquella execução é escrivão o illm.º sr. Jeronymo Maria Ferreira de Araujo.

MACHINAS DE BRAÇO

Já chegaram ao grande deposito das verdadeiras machinas de coser, da Companhia Fabril Singer.

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 36

COIMBRA

24 ACABA de chegar a este acreditado estabelecimento a nova machina de braço, de novo systema, da Companhia Fabril Singer.

Esta machina é a melhor e a mais bem acabada, que até hoje tem apparecido para sapateiro. O seu trabalho é o mais perfeito; não tem complicação, é muito leve e cose em todas as direcções que se deseja. Trabalha no mais fino setim, á sola da maior grossura, e mesmo em roupa branca, tudo com a maior perfeição.

Não precisa esta machina de maiores elogios; basta dizer-se que é machina verdadeira da Companhia Fabril Singer. Pelo publico já é bem conhecido e reconhecido que só as d'esta Companhia as melhores machinas e as que offerecem mais duração, sendo os seus trabalhos os mais perfeitos.

Vendas a prestações semanaes de 500 réis e a prompto pagamento faz-se 10 % de desconto.

Os preços são eguaes aos de Lisboa e Porto.

FABRICA DE TABACOS A VAPOR

AURORA

615 — RUA DE S. DINIZ — 615

PORTO

ALMEIDINHAS

Nova marca de cigarros de puro tabaco havano

40 rs. CADA MACINHO DE 8 CIGARROS, 40 rs.

VASCO DA GAMA

Cigarros esmeradamente manipulados de tabaco de primeira qualidade

20 rs. CADA MACINHO DE 8 CIGARROS, 20 rs.

CHARUTOS

Não se mencionam em razão do publico estar completamente inteirado da sua superior qualidade.

NO PORTO

Á VENDA NO DEPOSITO

93 - PRAÇA DE CARLOS ALBERTO - 95

E NAS PRINCIPAES TABACARIAS

EM LISBOA

24 — LARGO DO CORPO SANTO — 25

BOM NEGOCIO

26 TRESPASSA-SE um bom estabelecimento de mercearia e tabacos, situado n'um bom local d'esta cidade e bem afreguezado, por o seu dono não poder administral-o.

Quem pretender dirija-se pessoalmente a esta redacção, ou em carta fechada com as iniciaes J. A. F. C. S.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	869

Numero 3570 | Sabbado 29 de Outubro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O MARQUEZ DE POMBAL

IX

D. João V, apezar de no seu longo reinado ter recebido do Brazil sommas enormes de ouro, extraido das minas alli descobertas e exploradas; quando morreu deixou o erario de todo vazio.

É n'essas circumstancias que achou a fazenda publica o marquez de Pombal, na occasião de el-rei D. José I o chamar para o ministerio.

Parecendo á primeira vista que as minas do Brazil deviam enriquecer Portugal foram ellas mesmas que concorreram para o seu empobrecimento.

Ouçamos a esse respeito a opinião do marquez de Pombal:

«Em 1754 Portugal não tinha quasi nenhuns productos de sua lavra que o sustentassem. A terra não produzia mais que alguns fructos; os dous terços do necessario physico, lhe eram fornecidos pela Gran-Bretanha. Esta monarchia por seu commercio de economia o havia reduzido ao ponto de ser conquistado, sem dar um golpe. Não lhe faltava mais que tomar posse, o que haveria feito ha muito tempo se as considerações particulares, tiradas do systema geral da Europa, não se tivessem a isso opposto.

«A Inglaterra fazendo-se senhora de todo o commercio de Portugal, todos os negocios d'esta monarchia passavam pelas suas mãos. Os inglezes eram no mesmo tempo os patrões, e os feitores dos viveres n'este paiz. Tinham invadido tudo; nenhum negocio se fazia senão por seu intermedio. Depois de ganhar a côrte de Londres a superioridade sobre este estado, e de se derramar, por assim dizer, a Gran-Bretanha n'este reino, os portuguezes não eram mais que ociosas testemunhas do grande commercio que entre elles se fazia. Tranquillos espectadores, não representavam alguma figura sobre o seu proprio theatro; Portugal era uma grande platea, que via representar uma famosa peça.

«Os inglezes vinham até dentro a Lisboa roubar-lhe o commercio do Brasil. A carga das fructas era sua: as riquezas, que ella trazia de volta, pertenciam-lhes: não havia cousa portugueza n'este commercio mais que o nome; não obstante no meio d'este immenso negocio que se fazia no seu seio, o estado desfallecia, porque os inglezes sós tiravam todo o proveito. Estes estrangeiros, depois de terem feito uma fortuna immensa, desappareciam em um instante, levando comsigo uma porção das riquezas d'este governo, o que o lançava em uma pobreza continua, e valeria mais que se não fizesse algum trafico, entregue inteiramente aos estrangeiros. O commercio hoje domina a politica; d'elle dimana o poder d'um povo. Todas as vantagens que n'esta parte uma nação alcança sobre outra, se encaminham á ruina d'aquella que as concede. N'isto não ha meio nem temperamento; as nações, ou destroem, ou são destruidas pelo commercio, com outra nação só.

«As minas de ouro. Vêde aqui qual é, ha sessenta annos, a unica fonte das riquezas de Portugal. Não é necessario ser politico, basta valer-se da arithmetica, para mostrar que um estado, que inclina toda a sua administração para as minas, deve perecer necessariamente: «o ouro, e a prata, são uma riqueza de ficção.» (1) Estes signaes tem muita duração, e dentro em pouco, quanto mais se multiplicam, quanto menos preço tem, porque representam menos cousas. No tempo da conquista do Mexico e Perú, os hespanhoes abandonaram as riquezas naturaes, para ter riquezas de signaes, que se envilecem por si mesmos. O ouro e a prata eram muito raros na Europa; a Hespanha de um salto, feita senhora d'uma grande quantidade d'estes metaes, concebeu esperanças, que nunca teria. Não obstante, a prata não deixou de duplicar logo na Europa, o que se viu duplicando-se o preço de tudo que se comprava. Em tempo dobre ainda duplicou a prata, e o proveito diminuiu de meios. Vêde como:

«Para tirar ouro das minas, e preparal-o, como é mister, era necessario algum gasto. Supponho, que este fosse um a respeito de sessenta e quatro; assim as pratas, que traziam para Hespanha a mesma quantidade de ouro, traziam uma cousa, que realmente valia metade menos, e custava metade mais. Se se segue a causa da duplicação, se achará a causa da impotencia de Hespanha. Acha-se n'este rasoado o compendio da historia da fraqueza de Portugal. «Philippe segundo (acrescenta o mesmo auctor), depois do descobrimento do Mexico, fez a celebre *Banca Rota*, que todo o mundo sabe.»—«Philippe quarto, (diz outro escriptor) viu-se reduzido a fazer moeda falsa, para soccorrer aos encargos do estado.»

«Mas, quando este vicio physico não fosse natural d'estas riquezas, uma só reflexão politica devia sarar para sempre os soberanos, do frenesi de ter estes thesouros funestos. Se aquelles, que descobrem minas de ouro abundantes, quizessem remontar ao principio das cousas, elles achariam demonstrativamente a aniquilação do seu poder nas mesmas minas. O ouro por si mesmo, é o poder mesmo, porque elle dá aos estados meios de augmentar suas forças.

«Se um monarcha, que descobrisse abundantes minas, quizesse reter no seu dominio todo o ouro que d'ellas tirasse, sem o repartir com os mais soberanos, como elle podia então ter mais riquezas só que todos os outros principes juntos; e como estas riquezas o podiam conduzir ao universal imperio, succederia que toda a Europa se ligasse contra elle, para o destruir, antes que elle mesmo podesse destruir tudo. Se para evitar sua ruina, meditada por todos os estados, elle reparte com elles o producto das suas minas, cae por outra parte no inconveniente que quiz evitar, porque quanto fizer passar aos outros governos, augmentando continuamente a massa das suas riquezas, diminuirá necessariamente o seu poder, que em um seculo decorrido, não estaria em um estado mais proporcionado de força relativa com algum estado da Europa.

«Se os exemplos podessem corrigir soberanos, nenhum haveria que não estabelecesse por maxima fundamental, o embaraçar, que se abrissem minas, pois que depois da creação do mundo, se póde provar, que todos os estados que tem inclinado a sua administração para este lado, enfraqueceram, e desfaleceram.

«Maxima invariavel: as riquezas das minas são sempre chimericas para os estados que as possuem. Estes reinos não são, fallando propriamente, mais que os economos, ou dispenseiros de seus proprios thesouros. O fundo das minas pertence sempre aos povos industriosos, que as fazem valer. Tomemos o mesmo Portugal por exemplo. O negro, que trabalha nas minas de ouro do Brasil, devia ser vestido em Inglaterra, que lhe havia dado o panno; as minas estavam portanto relativas do preço d'este á Inglaterra, até que o vestido estivesse pago.

«Para trabalhar nas minas, era necessario um cabedal empregado em negros de estrada: supponhamos que este capital fôra vinte milhões, o interesse d'esta somma, que é de um milhão, devendo-se pagar primeiro que tudo, das mesmas minas, diminuia em outro tanto a somma da extracção. Acrescentae agora a subsistencia de mais de cem mil vassallos negros e brancos, que as minas levam ao Brasil. Subsistencia que se não acha no estado, e que é preciso comprar aos estrangeiros.

«Acrescentae isso ao vestido, e ás cousas proporcionadas ao luxo, que a Inglaterra introduzia nos naturaes do Brasil.

«Emfim ponde ahi as necessidades geraes da nação, que depois do descobrimento das minas, deixando perder as artes, era obrigada a prover-se do necessario em outros povos, e se achará, que todo o ouro, que se tirava das minas, pertencia a outros governos. Que riqueza, grande Deus! a que na sua posse arrasta necessariamente a perda do estado.»

Por brevidade não ampliamos a transcripção do muito mais que no mesmo sentido dizia o marquez de Pombal.

É uma cousa muito curiosa ver que tinha sido da mesma opinião, longos annos antes, nada menos que o insigne padre Antonio Vieira, pertencente á companhia de Jesus, corporação que tão guerreada foi pelo ministro de D. José I. E o que é mais notavel, em quanto o marquez de Pombal fazia aquellas e outras reflexões ácerca das minas, depois de se lhes haverem sentido os desastrosos effeitos; o padre Antonio Vieira expendia identico parecer antes das minas se explorarem.

No reinado de D. Pedro II tratou-se de descobrir as minas no Brazil; mas ao principio não acharam os exploradores o que pretendiam. Por isso em um sermão da quinta dominga de quaresma, e outro de primeira oitava de paschoa, pregados no Pará, quando havia chegado a nova de se ter desvanecido n'esse tempo a esperança das minas, que com grandes empenhos se tinham ido descobrir, dizia do pulpito o padre Antonio Vieira:

«Este estado sem ter minas foi já tão requestado e perseguido de armas e invasões estrangeiras, que seria se tivesse esses thesouros? Lá traz Christo Senhor nosso a comparação de um campo, que era cultivado somente na superficie da terra, fertil de flores, e fructos; porém sabendo um homem acaso, que no mesmo campo estava enterrado e escondido um thesouro: *Thesauro abscondito in agro*, o que fez com todo o segredo e diligencia, foi ir logo comprar o campo a todo o custo, e d'este modo ficou senhor não do campo por amor do campo, senão do campo por amor do thesouro. De sorte, que toda a desgraça do campo em mudar de senhorio, e passar de um dono a outro dono esteve em ter thesouro dentro em si, e saber-se que o tinha. Contentemo-nos de que nos dem os nossos campos pacificamente o que a agricultura colhe da superficie, e não lhe desejemos thesouros escondidos nas entranhas, que espertem a cubiça alheia, principalmente quando os mesmos campos não estão cercados de tão fortes muros, que lhe possam facilmente defender a entrada. E terras, que tem ouro e prata, e não tem muros fortes que as defendam, naturalmente estão expostas á cubiça e invasão dos inimigos; porque o ouro e a prata que tem, excita a cubiça, e os muros e fortificações que não tem, facilitam a invasão.

Mas dado, que as minas tão esperadas e apetecidas não tivessem por consequencia de sua fama estes perigos de fóra, bastava a consideração dos trabalhos e miserias domesticas, que com ellas se vos haviam de levantar debaixo dos pés, para que o vosso juiso, se o tivesseis, tratasse antes de sepultar as mesmas minas depois de achadas, que procurar de as desenterrar e descubrir, ainda que foram muito certas. Um dos maiores castigos que Deus podia dar a esta cidade e a este estado, era descobrirem-se n'elle minas; porque essas minas, que tanto se desejam e estimam, ordinariamente não as descobre, nem as dá Deus por merecimentos, senão em castigo de grandes peccados. São castigos escondidos debaixo de apparencias contrarias; porque se appetecem, estimam e festejam enganosa e enganadamente, sendo certo, que debaixo do preço e esplendor do ouro e prata se occultam e escondem grandes trabalhos, afflicções e miserias, com que a justiça divina por peccados quer castigar e açoutar as mesmas terras, onde as veias d'estes metaes se descobrem. Deus tanto póde açoutar com varas de ferro, como com varas de ouro e de prata, antes estes açoutes são muito mais pesados, quanto a prata e o ouro pesam mais que o ferro.

Eis aqui os augmentos que havia de ter o reino com os haveres, que lhe promettiam as nossas minas. Encher-se-hia a terra de ouro e prata; mas este ouro e prata, posto que naturalmente desce para baixo, havia de subir para cima: não havia de chegar aos pequenos e pobres, mas todo se havia de abarcar e consumir nas mãos dos grandes e poderosos; porque, como bem disse o outro, as magnetes attrahem o ferro e os magnates o ouro; e as obras pias, em que esses thesouros se haviam de despender, eram mais cavallos e mais carroças, e mais galas, e mais palacios e obras magnificas e ostentosas, e tambem haviam de ter parte n'elles os idolos bautisados, que lá se adoram, e que tantas vidas e fazendas tem destruido. Isto succederia no reinado e governo de Salomão: vêde, se se póde esperar, ou temer outro tanto, quando não forem Salomões os que tenham o governo.»

Muitas outras considerações n'este sentido fazia o padre Antonio Vieira

(1) Montesquieu.

contra as minas, as quaes não transcrevemos por falta de espaço.

Mal supporia então o insigne orador, que pouco tempo depois ellas se haviam de descobrir e causar os males que elle antevia, e que posteriormente lamentava o marquez de Pombal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JORNALISMO EM COIMBRA

No anno de 1844, depois de terminar em Almeida a revolta começada em Torres Novas, principiou em Coimbra a publicar-se no dia 9 de Julho o periodico a *Opposição Nacional*, de que era editor o sr. dr. João Lopes de Moraes, e redactor principal o academico o sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos. Eram collaboradores os srs. drs. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Justino Antonio de Freitas, Francisco José Duarte Nazareth e Agostinho de Moraes Pinto de Almeida.

Em razão de repetidas perseguições das auctoridades cabralistas, tanto administrativas como judiciaes, viu-se este periodico obrigado a suspender a publicação em 24 de Setembro do mesmo anno.

A proposito diremos que já anteriormente se projectara publicar em Coimbra esse jornal.

Com effeito o *Periodico dos Pobres do Porto*, de 24 de Maio de 1842, deu uma noticia, que nos mostra que já dois annos antes de 1844 se tentara publicar em Coimbra a *Opposição Nacional*.

Depois do redactor extractar o que em varias cartas lhe communicavam de Lisboa continuava dizendo:

«N'outra (carta) de Coimbra lemos o seguinte: — As tres opposições em sociedade querendo redigir um periodico que sustentasse as suas ideias, e não achando doceis as typographias d'esta cidade, mandaram vir typo de Lisboa, formar um prelo pelo ferreiro Gallinha, que é setembrista. O periodico ha de chamar-se — *Opposição Nacional*. — Que os ministeriaes vão redigir outro em contraveneno, com o titulo — *A Voz Nacional*. — Que os inimigos do governo espalham noticias aterradoras e ameaçam com cacetada! porém o governador civil visconde da Graciosa, o conde reitor, e o juiz de direito, que o é da policia, tem tomado as providencias, e mostram energia e firmeza.»

É plausivel esta noticia de se projectar já em 1842 a publicação em Coimbra da *Opposição Nacional*, visto dois annos depois, em 1844, effectivamente se publicar n'esta cidade um periodico com esse mesmo titulo.

Em quanto ao partido cabralista, se por acaso projectou publicar em 1842 a *Voz Nacional*, é certo que nunca realisou esse intento.

O individuo a quem na referida noticia se chama, como por desprezo, ferreiro Gallinha, era o habilissimo serralheiro Manoel Bernardes Gallinha, que na verdade fez um prelo, no qual se projectou imprimir no principio de 1845 um jornal com o titulo de *Conimbricense*. Este periodico não se poude publicar por impedimento das auctoridades, mas serviu o mencionado prelo para o *Observador*, que se começou a publicar em 16 de Novembro de 1847.

Esse celebre prelo, depois de numerosas vicissitudes, veiu ultimamente a ser propriedade da bibliotheca da Universidade, onde existe.

Pretendia-se imprimir n'elle o catalogo d'este estabelecimento, o que, porém, se não effeituou. Tem na frente uma chapa de metal amarello, com a seguinte marca: — M. GALINHA — EM COIMBRA.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. MARIA DA GLORIA DA COSTA E ALMEIDA

Só á ultima hora de publicar o numero passado d'este jornal é que soubemos do fallecimento da exm.ª sr.ª D. Maria da Gloria da Costa e Almeida, religiosa do collegio Ursulino, d'esta cidade; e por isso não nos foi possivel dizer tudo quanto esta virtuosissima senhora merecia.

Veiu, porém, supprir essa falta um nosso respeitavel amigo, com a commemoração que em seguida gostosamente publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Depois de prolongada doença que veiu a terminar em variados e afflictivos padecimentos, suavisados porém por exemplar resignação e conformidade verdadeiramente christã, falleceu n'esta cidade, na casa de seus paes, no dia 24 do corrente, pelas 11 horas e tres quartos da noite, a exm.ª sr.ª D. Maria da Gloria da Costa e Almeida, religiosa professa no collegio Ursulino.

Filha do exm.º sr. dr. Luiz da Costa e Almeida, antigo lente da faculdade de Leis, transferido em 1829 para desembargador da Casa da Supplicação, e da exm.ª sr.ª D. Maria José Chaves da Costa e Almeida, nasceu n'esta cidade de Coimbra aos 17 de Novembro de 1824.

Vindo a sua familia depois do fallecimento de seu pae residir por algum tempo na villa de Pereira, onde se achava ainda o collegio Ursulino, tanto se affeiçoou á superiora e mestras d'aquelle utilissimo e muito acreditado instituto de educação que, depois de obtido o consentimento de sua extremosa mãe, n'elle entrou como noviça em 1845, e professou logo em 1846.

Entregue aos cuidados de sua irmã D. Eugenia Candida da Costa e Almeida, religiosa tambem professa n'aquelle collegio, e senhora por muitos titulos respeitavel e respeitada, que por muitos annos foi superiora n'aquella casa de educação, continuou a sr.ª D. Maria da Gloria a trilhar os caminhos da virtude para onde a sua boa indole natural a dirigira sempre desde os seus primeiros annos, e tornou-se uma religiosa dignissima, pondo todos os seus cuidados em desempenhar com santo zelo e dedicação inexcedivel as obrigações que lhe eram incumbidas.

Conscia dos deveres do instituto que abraçara, não limitava os seus cuidados á instrucção das educandas, mas muito se empenhou pela sua educação, procurando sempre dirigir-lhes o espirito para as ideias nobres e elevadas. Sobre tudo esforçava-se por não deixar esmorecer n'ellas, antes avivar continuadamente, os santos affectos de familia, procurando tornar frequentes as correspondencias das meninas com os seus paes e parentes, encarecendo áquellas os sacrificios, os cuidados e os affectuosos carinhos de que a estes eram devedoras. E era por isso que as meninas educadas n'aquelle collegio lhe foram sempre affeiçoadas, e todas, sem uma excepção, lhe ficaram consagrando profunda estima e sincera affeição.

Á sua dedicação por tudo quanto interessava ao seu collegio não podia ser excedida, e ao seu zelo talvez excessivo se deve attribuir, em grande parte, a sua breve passagem cá pela terra.

Religiosa sem fanatismo, dotada de uma bondade natural, acompanhada porém de uma rectidão nunca desmentida, não sabia adular, e manifestava sempre nos negocios em que era consultada a sua opinião franca e leal, embora fosse contraria á das suas superioras ou companheiras. Se por acaso errava era sempre na melhor boa fé.

Era em extremo dedicada a toda a sua familia, e de grande caridade para com os estranhos. Quanto maior era a desgraça que a ella se soccorria, tanto mais se empenhava em acudir-lhe, não poupando os seus poucos recursos pecuniarios; e, quando era preciso, não se acanhava em supplicar ardentemente o auxilio das almas bemfazejas, conseguindo obter resultados que a principio chegavam a parecer impossiveis. Alguns d'estes casos e ainda recentes, poderiamos citar, se não receassemos offender a sua modestia ainda para além da campa.

Todas as pessoas do seu collegio, tanto as religiosas como as educandas e criadas, prantearam a morte d'esta senhora como se fizesse parte das suas familias.

Cumprindo um doloroso dever acompanhei, e vi esconder no seu ultimo jazigo os restos mortaes da finada, a quem fui devedor de muitas bondades e finezas. Certo de que a sua boa alma estará no seio de Deus, na volta do cemiterio desabafei a minha saudade n'estas mal alinhavadas phrases, que não passam de uma frouxa expressão do sentimento, com que acompanho a sua amargurada familia na justa dôr que a opprime.

Coimbra 26 de Outubro de 1881.

F. de C. F.

LABORATORIO CHIMICO

O sr. dr. Francisco Augusto Correia Barata, director interino do Laboratorio chimico, dirigiu-nos a carta que abaixo publicamos.

Na referencia que ha dias fizemos áquelle estabelecimento seguimos resumidamente, na parte respectiva, as memorias dos srs. drs. Joaquim Augusto Simões de Carvalho e Miguel Leite Ferreira Leão. Agora o sr. dr. Correia Barata teve a bondade de nos indicar as alterações e reformas que ultimamente alli se têm operado, o que lhe agradecemos.

Cumpre-nos, porém, advertir que o nosso intento tem sido menos descrever o estado presente dos estabelecimentos da Universidade, do que fazer ver o que elles devem ao marquez de Pombal, seu fundador.

Para nós o essencial é saber como ficaram esses estabelecimentos quando saiu do ministerio o grande ministro; sendo assumpto secundario o estado actual d'elles.

É por isso que seguimos as memorias dos srs. drs Simões de Carvalho e Leão, por tratarem do Laboratorio desde a sua origem.

Diz-nos o illustrado director interino do Laboratorio, que do seu relatorio enviado á reitoria da Universidade, em 30 de Julho de 1879, assim como dos orçamentos, plantas, contractos e actas da Faculdade, constam as reformas n'estes ultimos annos effectuadas. Esses documentos, porém, estão ineditos; além de não ser o seu conthendo o que particularmente tivemos em vista.

A historia minuciosa de todos os estabelecimentos da Universidade, desde a sua fundação até hoje, encheria volumes.

O sr. Correia Barata parece suppor em todas as suas reflexões, que nós ao fallarmos no *abandono* do Laboratorio chimico, queriamos censurar a gerencia actual, quando tinhamos em vista a época immediatamente posterior ao ministerio do marquez de Pombal; o que é cousa muito diversa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense*.—Acabo de ler o VII artigo ácerca do marquez de Pombal, impresso no seu jornal de 22 do corrente, no qual se falla do Laboratorio chimico, que por vezes tenho dirigido na ausencia do professor mais antigo de chimica, o meu illustre collega o sr. dr. Manoel Paulino de Oliveira. Este artigo contém uma descripção, ao parecer, do estado em que v. suppõe existe actualmente o mesmo Laboratorio. Julgo não melindrar a sua justa susceptibilidade communicando a v. que aquella descripção era exacta em 1876, mas que o não é hoje. E por esta razão, creio poder pedir-lhe a fineza especial de fazer estampar no seu dito jornal as linhas que seguem.

A fachada do edificio está com effeito por acabar ainda; mas não é essa, na minha humilde opinião, a reforma mais urgente d'aquelle estabelecimento, e por isso tambem não era aquella por onde devia começar-se. De resto, ha na construcção do portico incompleto d'aquella fachada um defeito, que provavelmente v. ignora, o qual torna bastante difficil e sobretudo dispendiosa a sua conclusão. Não me atrevo a dizer que fosse essa a causa d'elle se não concluir, por não ter provas para o affirmar; mas o que é certo, é que o Laboratorio foi inaugurado em vida do marquez, e não póde hoje explicar-se de outro modo o motivo de ficar incompleto n'aquella parte.

O estado, pois, do portico do edificio não attesta o abandono em que tem permanecido depois da morte do seu fundador, como v. escreve. Se é certo que não ficou vestigio escripto das modificações que se fizeram n'aquelle edificio até 1865, é verdade tambem que d'então para cá se podem facilmente averiguar as reformas effectuadas, as quaes fazem absolutamente inexacta no presente a descripção de v.

Á direita do vestibulo não está hoje a grande sala guarnecida com armarios envidraçados, nem alli ha productos de *chimica natural*, nem mesmo os houve nunca, se porventura v. quer dizer productos chimicos naturaes.—Para leste não se segue a maior officina do laboratorio, que desappareceu, nem ha por conseguinte mesas de pedra, nem fornos, nem forjas, nem caldeiras, nem alambiques, nem apparelhos sempre armados para preparações em grande. Os laboratorios hoje não são fabricas: haja vista aos de Allemanha. —Tambem não é n'este recinto que se fazem as operações com gazes nocivos. — Junto ao que foi a officina não ha hoje nenhum deposito de vidros, nem de louças, nem d'apparelhos, nem de productos de grande consumo. —Na aula não ha presentemente armarios alguns com collecções de chimica organica; e o pequeno gabinete para experiencias de chimica espectral não serve actualmente, nem póde servir, para tal fim. — Contigua á aula já não existe o gabinete de estudos, ensaios e analyses delicadas; nem se acham n'elle mesas nem estantes para os fins que v. diz. —Finalmente, é verdade que provisoriamente ahi se acham ainda as balanças (não no pequeno gabinete de madeira envidraçado, mandado fazer pelo fallecido dr. Leão) e a bibliotheca, que não é tão pequena, que não contenha 700 volumes pouco mais ou menos de obras de chimica e sem differentes ramos. Dentro em pouco tempo, v. não observará tambem n'este gabinete taes livros nem taes balanças.

Tudo, inteiramente tudo está mudado. Tal é o destino das cousas; taes effeitos produzem o correr do tempo, o progresso das ideias, as necessidades da sciencia, as exigencias do ensino, o trabalho dos homens, e o *abandono* de que v. falla.

Seria muito longo e até inopportuno dizer agora a v. o que se fez no logar do que desappareceu, o que se modificou, o que se creou, o que se accrescentou, o que se adquiriu de novo desde 1876 até hoje, e o que espera fazer-se, modificar-se, crear-se, accrescentar-se e innovar-se. Do meu relatorio enviado á reitoria da Universidade em 30 de Julho de 1879 constam estas miudezas, e constam tambem, d'então para cá, dos orçamentos, plantas, contratos, actas da faculdade, e livros d'este laboratorio; bem como é provavel que no futuro venha tudo a constar ainda de qualquer outro documento, onde aquelles que não poderem ou quizerem dar-se ao trabalho de investigar as cousas pelos seus proprios olhos, se limitem apenas a ler o primeiro papel que se lhes depare.

Aqui tem v. o que me occorreu apoz a leitura do seu artigo, que julgo do meu dever communicar-lhe em defeza da verdade e de um estabelecimento que, por triste fatalidade, tão desprestigiado tem sido por quantos ignoram ou suppõem saber o que deva ser um laboratorio chimico. E agora permitta-me v. que lhe diga tambem, que dentro de poucos annos, se qualquer accidente não obstar á continuação das obras e reformas d'este estabelecimento, o laboratorio da Universidade de Coimbra será o unico em Portugal que mereça aquelle nome, e que possa pôr-se a par dos laboratorios da Allemanha — não das grandiosas construcções modernas de Bonn, Leipsig, Berlim e Vienna — mas das de segunda ordem, como o de Greifswald e outros.

Agradecendo a remessa do seu jornal, assigna-se com muita consideração

De v. criado muito obrigado

Coimbra, 24 de Outubro de 1881.

Correia Barata.

COMMEMORAÇÃO

Em seguida publicamos a commemoração que nos enviou o nosso estimavel amigo o sr. José Simões Neves, de Serpins, e a que nos referimos em o numero passado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Mal diria eu que ao fechar-se a campa que escondia para sempre um ente puro e santo, estimado e idolatrado por seus angustiosos paes, outra para outro se abriria, em tão pouco espaço de tempo! São repetidos os golpes para que a crença consoladora e christã da immortalidade não possa alliviar a dôr.

Ainda não estavam enxutas as lagrimas vertidas por morte de uma predilecta filhinha do nosso amigo o illm.º sr. Manoel Ignacio Dias, de Goes, que era o enlevo e esperanças de seus benemeritos paes, quando egual successo, em outra não menos estimada filhinha, da mesma edade, talvez do mesmo nome, e quem sabe se da mesma molestia, veiu enlutar o abençoado lar domestico, do meu, egualmente amigo, e sympathico, José dos Santos Carneiro, proprietario e industrial de panificação a vapor, na freguezia de Varzea, concelho de Goes!

Nem o disvelo de tão dignos paes, nem o cuidado, carinho e zelo do digno medico, tio d'uma, e assistente d'ambas, lhe poderam salvar a vida, vendo que hontem a Providencia Divina, arrebatava dos braços dos paes, na primavera da vida, para a penumbra do ataúde, a sua mais predilecta filhinha, D. Clotilde dos Santos Carneiro.

Não ha palavras de consolo, que mitiguem a saudade e encham o vacuo, que a seus paes deixam estes innocentes; e bem sabemos que o fallar d'ellas é exacerbar a dôr que produzem, mas as desgraças da morte são irremediaveis.

Como são inconstantes as cousas d'este mundo! Como é transitoria e ephemera a vida humana! Ainda não ha muito tempo que eu, assentado á mesa, recebi da ultima finada os mais sinceros agrados, e as mais obsequiosas finezas. E hoje só resta da que foi a tristeza, o luto e a saudade!

O affecto que tributavam tão exemplares paes, a tão dignos filhinhos, manifestaram estes no pomposo funeral que lhes mandaram fazer, sendo o prestito funebre e mais orações da egreja acompanhadas pela philarmonica de Goes, que muito bem se desempenhou do seu mister; e não admira isso, em quanto ella tiver por director, o illm.º sr. Ferreira, que tão habilmente a sabe dirigir. Aonde elle estiver não ha lapsos de notas; e não é preciso saber entender a arte musical, para lhe descobrir esta habilidade.

N'este acto solemne se descobriu tambem as relações d'amizade, que ligam os nossos amigos Ignacio Dias, e Santos Carneiro a muitos cavalheiros dos tres concelhos limitrophes, que espontaneamente vieram honrar com a sua assistencia o funeral de suas exm.as filhas.

As lagrimas e os suspiros do numeroso povo, que concorreu tambem para lhes dar o ultimo adeus á beira da sepultura, são o testemunho mais insuspeito e a prova mais solemne das virtudes que ornavam o espirito das finadas.

O officio funebre da ultima foi celebrado na capella particular da antiga casa da Costeira, hoje pertença do exm.º dr. Augusto Cesar Cortez, que com aquella hizarria que tanto o distingue, e com a firmeza de caracter, que confirma o seu ultimo appellido, poz tudo quanto tinha á disposição do seu visinho e atribulado amigo.

A capella é grande, é das maiores que eu conheço em aldeia, mas era pequena para um acto tão concorrido. Os padres eram muitos; e de Lisboa vi eu que alli estavam alguns amigos do sr. Santos Carneiro.

Ás argolas do caixão pegaram cavalheiros escolhidos, da amizade do inconsolavel pae; e a chave d'este foi entregue ao exm.º sr. Antonio Alberto Torres Carneiro, que sendo juiz de direito na Louzã, nada o embaraçou para vir honrar aquelle acto com a sua presença, chegando e voltando no mesmo dia para a sua comarca, sempre debaixo de chuva. Este magistrado sendo natural da Varzea, e vivendo quasi paredes meias com o pae da finada, nem sequer é parente d'este: é um amigo dedicado d'aquelle, como egualmente o é de todos que têm a fortuna de com elle tratar.

Não satisfeito com as palavras de conforto, que escrevi ao meu amigo Santos Carneiro, logo que soube do infausto acontecimento succedido n'uma das mais puras vergonteas da sua casa, e com as palavras de consolo e resignação que lhe dirigi na occasião do sahimento, não me pude conter ainda sem testemunhar d'este modo ao meu amigo e sua exm.ª familia, a dôr que me opprime por tão infausto successo. Sirvam, pois, estas linhas de lenitivo á sua dôr, que tão justa é, em quanto penna mais bem aparada se não lembre de melhor o fazer.

Aos meus exm.os amigos dr. Augusto Neves dos Santos Carneiro e Guilherme dos Santos Carneiro, tios da finada, aquelle empregado no supremo tribunal de justiça, e este dignissimo medico de partido em Goes, enviamos o nosso sentido pezame; e acompanhamos com uma lagrima bem sentida as exm.as damas, irmãs do exm.º sr. Torres Carneiro e sobrinhas do exm.º reitor da Sé Nova de Coimbra, que com outras muitas no cemiterio, e em cima do athaúde desfolharam rosas e perpetuas, e—verteram lagrimas d'uma eterna despedida!

Ponte de Serpins, 21 de Outubro de 1881.

José Simões Neves.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

27 de Outubro de 1881.

Corre a quadra extremamente safara de novidades, e, se não fosse o mau tempo, não haveria cousa de sensação a noticiar. Como por ahi terá acontecido, temos soffrido aqui um temporal quasi constante desde a ultima semana; começando hoje, apenas, a entrever-se a possibilidade de melhores dias. Interromperam-se os banhos, e só alguem mais afouto é que ousou recomeçal-os antes de se acalmar bem o mar. Originou-se d'isso o perigo imminente que correu uma das senhoras mais interessantes que se acham n'esta praia, a sr.ª D. Elvira Quadros, filha do sr. Francisco Maria de Quadros, nosso bom amigo, e cavalheiro geralmente estimado n'essa cidade e por quantos o conhecem.

Achava-se o mar encapellado e revolto na segunda feira, quando aquella dama foi arrastada com o banheiro pela força da agua, encontrando-se ambos dentro em pouco na impossibilidade de se retirarem para terra, e vendo quebrarem sobre si, umas apoz outras, as vagas alterosas. Da praia mal se viram a largos intervallos, duas cabeças sobresaindo aos espumosos lençoes d'agua, que o rolo das ondas deixava depois de si, e que em breve desappareciam de novo sob novas massas d'agua. Se para os espectadores anciosos aquelles minutos de perigo foram seculos, não sei o que elles terão parecido a quem se via n'um transe egual. Por fim a dama separou-se do banheiro que jámais a largara, perdeu os sentidos, e talvez a isso devesse a vida: as mesmas vagas a impelliram para onde a agua era mais baixa, sendo promptamente retirada d'alli, e em terra soccorrida por alguns facultativos que se achavam presentes.

Alguns quartos de hora depois seguia para casa aquella dama, que bem poderia dizer que n'aquelle dia escapara de se ver tragada pelas ondas.

O banheiro luctou ainda com o mar até que, impellido tambem para sitio favoravel, poude safar-se do *carreiro* que estivera prestes a fazer n'aquella occasião duas victimas.

— Em a noute da mesma segunda feira seguia pelo caes fóra o sr. commendador Herculano A. Santa Barbara, fortemente açoutado pelo temporal que apagara quasi todos os candieiros da illuminação. De repente falta-lhe o terreno sob os pés, e sente-se cair na agua. Precipitara-se involuntariamente do caes, e achava-se mergulhado em trevas e quasi na agua da maré, que estava alta. Aos seus gritos prolongados appareceu alguem que o soccorreu, retirando-o d'aquelle sitio não sem grande incommodo, pois parece que s.ª ex.ª deslocara na queda um braço.

— Por em quanto não temos a registar, felizmente! outras consequencias funestas do temporal dos ultimos dias. Oxalá possamos dizer o mesmo na proxima semana.

Para quebrar a monotonia inherente a este estado atmospherico havemos tido os espectaculos da companhia d'Emilia Adelaide. Ainda hontem a bella comedia *O Tio Padre*, e as duas não menos engraçadas *Posso fallar á sr.ª Queiroz?* e *Os Trinta Botões*, fizeram passar agradavelmente a noute aos numerosos espectadores que as presencearam, e que applaudiram justificadamente os actores que as desempenharam.

— Continuam a sair numerosas familias. É isso proprio do fim do mez, e tambem da quadra de mau tempo que bem pouco propicia vae aos banhistas. Se o tempo levantar, porém, ainda aqui teremos muitos frequentadores; pois não é raro haver em Novembro uma quadra de banhos que não deixa nada a desejar aos mezes que a precederam.

NOTICIARIO

Professor de francez. — Vae abrir-se em Novembro proximo um curso da lingua franceza, regido pelo sr. Delacruz Vidal, bem conhecido professor que por muitos annos leccionou no Porto com vantagem dos seus numerosos discipulos. Alem d'isto, escreveu este sr. varias obrinhas, de cujo estudo aproveitaram não poucos, conseguindo superar as difficuldades principaes de uma lingua estranha.

Um pertinaz incommodo de saude obrigou o sr. Delacruz Vidal a vir para esta cidade, tendo continuado a permanecer aqui por conselho dos medicos em razão do clima, o que contribuiu bastante para o seu completo restabelecimento.

Ainda bem que o intelligente professor se lembrou de aproveitar a sua residencia n'esta cidade para abrir um curso de francez, que se torna indispensavel a todos aquelles que desejam fallar esta lingua, e aprendel-a com um mestre que, ensinando o seu proprio idioma, tem a vantagem de fallar e escrever correctamente o portuguez sem que se lhe distinga pela pronuncia que é um estrangeiro.

Têm saido ate hoje da Universidade um grande numero de bachareis formados sem que saibam sequer sustentar a mais simples conversação em francez. Um ou outro estrangeiro aqui appareceu de quem podessem aproveitar as lições; estas, porem, nunca seriam assás proficuas, porque embora o professor fallasse em francez bastante correcto e tivesse um bom methodo, era certo, entretanto, que ignorava de todo a nossa lingua para que o ensino se tornasse vantajoso aos seus discipulos.

Não se poderá, pois, dizer hoje que nos falta um professor habilitado, e já que o sr. Delacruz Vidal se resolveu a abrir um curso da lingua franceza, é bom que os estudiosos o aproveitem. Os que não poderem ou não quizerem seguir esse curso, tem ainda o recurso de poderem aproveitar o professor, porque nos consta que elle se presta a ir a qualquer casa particular onde o chamem.

Aula de inglez. — Já se acha aberta no Seminario Episcopal a aula da lingua ingleza, regida pelo sr. dr. Francisco Antonio Diniz. A hora é da 1 e meia da tarde ás 3.

Segundo nos informam, os estudantes externos que quizerem frequental-a, são ainda admittidos á matricula na respectiva secretaria.

Instrucção primaria. — Em sessão da junta escolar de Coimbra de 19 do corrente, e em observancia do que prescreve o artigo 37 da lei de 2 de Maio de 1878, e o artigo 233 do regulamento de 28 de Julho de 1881, foram nomeados delegados parochiaes do ensino obrigatorio n'esta cidade, os srs. bacharel João Augusto de Almeida Araujo Pinto, para a freguezia de Santa Cruz; o sr. bacharel Augusto Mendes Simões de Castro, para a freguezia de S. Bartholomeu; e o sr. bacharel Daniel Ferreira de Campos, para a freguezia da Sé Nova.

Não nomeou para a freguezia da Sé Velha, por não haver alli escolas officiaes.

Nomeou egualmente delegados para aquellas freguezias d'este concelho, onde ha ensino.

Despacho. — O sr. bacharel Augusto Cesar da Cruz Ferreira foi promovido a 2.º official do governo civil de Coimbra.

Parabens. — Segundo se vê da carta do nosso estimavel correspondente da Figueira, esteve alli em imminente perigo de vida, na occasião de tomar banho, a ex.ma sr.ª D. Elvira Quadros, filha do nosso bom amigo o sr. Francisco Maria de Quadros.

Felizmente aquella senhora poude escapar de tão grande perigo, e por isso cordealmente felicitamos o sr. Quadros e toda a sua familia.

Desastre. — O mesmo nosso correspondente da Figueira dá noticia de um desastre succedido ao nosso amigo o sr. Herculano Santa Barbara. Estimaremos que os seus incommodos tenham passado.

Melhoras. — O nosso respeitavel amigo o sr. bacharel José Pessoa da Silva Arnaud, da quinta de Voimarães, d'este concelho, acha-se quasi de todo restabelecido da grave molestia de que ha tempo foi atacado.

Damos por isso os parabens ao venerando ancião.

Fallecimento. — Falleceu a exm.ª sr.ª D. Maria Luiza Caldas Palmeirim, filha do nosso estimavel amigo o sr. general Augusto Xavier Palmeirim, a quem damos os sentimentos por esta perda.

Novas publicações. — Recebemos as seguintes publicações, que muito agradecemos aos seus auctores:

— «*Noticia documentada dos serviços que á saude publica tem prestado Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, bacharel formado em Medicina e cirurgia pela Universidade de Coimbra, socio honorario do Instituto da mesma cidade, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e da real Associação dos archeologos portuguezes, delegado de saude no districto de Portalegre, etc., etc.*

«Coimbra: imprensa Litteraria — 1881.»

— «*A um conselho de familia d'esta cidade* — Coimbra, 23 d'Outubro de 1881.»

— «*Camoneana. Glosa da estrophe: — «Estavas linda Ignez posta em socego» — de Camões. Por Antonio da Fonseca e Amaral.*

«Evora: typ. Minerva de A. F. Barata — 1881.»

— «*Apontamentos ácerca da biographia do notavel architecto da bazilica real, palacio e convento da villa de Mafra, pelo visconde de Sanches de Baena.*

«Lisboa: typographia de Lallemant Frères — 1881.»

— «*Programma das materias, que hão de ser tratadas syntheticamente na 9.ª cadeira da faculdade de Direito (curso do 3.º anno) servindo de texto o Codigo civil, pelo Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.*»

— «*Catalogo dos livros portuguezes existentes na bibliotheca do Lyceu de Coimbra.*»

Reformas financeiras em Hespanha. — O ministro da fazenda do reino visinho apresentou ás camaras numerosas medidas, que produziram muito bom effeito no paiz e fóra d'elle. Subiram por isso os fundos publicos.

Boato. — Correu ha dias o boato em Lisboa de pedir a sua exoneração o sr. Barros e Sá, do logar de ministro da justiça, sendo substituido pelo sr. Julio de Vilhena. Não sabemos se isso tem verdadeiro fundamento.

Obras publicas. — Pelo ministerio das obras publicas se expediram no dia 26 do corrente ordens para que se proceda quanto antes aos trabalhos de grande reparação, de que carece a estrada real da Figueira á Mangualde, na parte comprehendida entre os campos de Fojs.

Theatro Academico. — O sr. Hygino Rodrigues Salvador contractou com a companhia da distincta actriz Emilia Adelaide Pimentel dar quatro espectaculos no theatro Academico, nos dias 1, 3, 5 e 6 de Novembro proximo. Os espectaculos serão dos melhores.

Centro operario de Coimbra. —Hontem á noite houve reunião da commissão executiva d'este *Centro*, e consta-nos que esteve muito concorrida, apresentando-se todos animados dos melhores desejos de que elle progrida e dê os mais prosperos resultados.

Alem d'outras deliberações resolveu mandar convocar reunião de assembleia geral para o dia 13 do proximo mez de Novembro.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Em razão de ser dia santo de guarda na terça feira, publicar-se-ha o *Conimbricense* na *quarta feira* immediata.

Arrendamento

1 NO PROXIMO dia 1 de Novembro, pelas 10 horas da manhã, no largo 8 de Maio, d'esta cidade, se ha de arrendar a azeitona da quinta da Nora, Casal do Frade, Rangel e Antanhol, pertencentes á exm.ª sr.ª viscondessa de Maiorca.

AVISO

2 ABRE-SE o cofre da recebedoria do concelho de Coimbra para o pagamento voluntario das contribuições directas do corrente anno, no dia 2 de Novembro proximo, e fecha-se no dia 1 de Dezembro seguinte. Os contribuintes que não pagarem n'aquelle prazo, pagam 3 por cento de quota fixa até ao fim do dito mez de Dezembro e depois mais 6 por cento de juro de mora.

Coimbra, 22 de Outubro de 1881.

O recebedor—*Jardim*.

LEILÃO DE LIVROS

3 NOS DIAS 6 e seguintes de Novembro, á uma hora da tarde, vendem-se em leilão, na rua das Fangas, n.º 42, os livros que pertenceram aos advogados Antonio Migueis da Fonseca e José Ribeiro Rosado, constando de jurisprudencia, litteratura, etc., etc.

Quem pretender o catalogo póde pedil-o ao sr. Abilio Severo, na rua das Fangas.

Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

4 FAZ-SE PUBLICO que no dia 16 de Novembro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação da construcção de uma servidão na estrada real n.º 14, junto ao kilometro 11.º, para o logar de S. Fructuoso, por carta fechada, e segundo as bases seguintes:

Base da licitação 378$000 réis.

Medições dos trabalhos

Escavação em rocha branda—188mc,42.
» em terra compacta—376mc,80.
Terras lançadas á pá — 19mc,72.
Ditas conduzidas a carro de bois—315mc,50.
Regularisação do pavimento e taludes — 582mq,36.
Calçada — 99mq,70.
Escavação para fundações — 78mc,92.
Alvenaria de pedra secca em muros — 109mc,38.
Dita argamassada, em aqueductos e guardas — 37mc,46.
Lages de cobertura — 1mq,80.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na secretaria da direcção das obras publicas, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra 28 de Outubro de 1881.

O engenheiro chefe de secção — *Vicente de Moura Coutinho de Almeida d'Eça*.

AGUA MINERAL NATURAL
DE
VERNET
A Perola das Aguas de mesa
AUTORISAÇÃO DO ESTADO — APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA
MEDALHA EXCEPCIONAL NA EXPOSIÇÃO UNIV.al 1878 — MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE MELUN 1880
Perto de VALS por JAUJAC (Ardeche)
A Agua de VERNET é a mais gazosa das Aguas Mineraes Francezas, a mais rica e a Melhor das Aguas de Mesa, conhecidas na França e no Estrangeiro.
Dirigir os pedidos ao Sr RAOUL BRAVAIS, director da Sociedade dos Productos RAOUL BRAVAIS e das Aguas Mineraes Naturaes, 26, Avenue de l'Opera
DEPOSITOS PRINCIPAES EM PARIS: 13, Rue Lafayette e 30, Avenue de l'Opera.
Aonde se acha igualmente os productos tão conhecidos e appreciados pelo publico: Ferro Bravais e Quinaquina Bravais.

Companhia edificadora e industrial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

6 NO DIA 30 do corrente mez, pelas 11 da manhã, ás portas do Paço Municipal d'este concelho, vender-se-hão em leilão os predios abaixo designados, pertencentes a esta companhia e livres de quaesquer onus, que voltam á praça com 30 % de abatimento da ultima avaliação.

1.º Uma morada de casas no bairro de Mont'arroio, com o n.º de policia, 22. Vae á praça no valor de 1:400$000 réis.

Este predio tem annexo um deposito para agua que comporta 500 mil litros.

2.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 24. Vae á praça no valor de 525$000 réis.

3.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 25. Vae á praça no valor de 525$000 reis.

4.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 26. Vae á praça no valor do 672$000 réis.

5.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 27. Vae á praça no valor de 770$000 réis.

6.º Uma morada de casas no mesmo local, n.os de policia 28 e 29. Vae á praça no valor de 910$000 réis.

7.º Uma morada de casas no mesmo local, n.os de policia 30 e 31. Vae á praça no valor de 665$000 réis.

8.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 32. Vae á praça no valor de 1:080$000 réis.

9.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 33. Vae á praça no valor de 700$000 réis.

10.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 34. Vae á praça no valor de 840$000 réis.

11.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 35. Vae á praça no valor de 504$000 réis.

12.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 36. Vae á praça no valor de 1:260$000 réis.

Este predio tem annexo um deposito d'agua por concluir e que póde conter 250 mil litros.

13.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 37. Vae á praça no valor de 315$000 réis.

14.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 38. Vae á praça no valor de 315$000 réis.

15.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 39. Vae á praça no valor de 315$000 réis.

16.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 40. Vae á praça no valor de 315$000 réis.

17.º Uma morada de casas no mesmo local, n.º de policia 41. Vae á praça no valor de 350$000 réis.

18.º Uma morada de casas em construcção, n.os de policia 43 e 44. Vae á praça no valor de 427$000 réis.

19.º 137 metros quadrados de terreno para edificação, entre os predios com os n.os de policia 32 e 33. Vae á praça no valor de 70$000 réis.

20.º Um barracão de madeira coberto de telha, junto ao antigo forno da cal. Vae á praça no valor de 70$000 réis.

Paga de renda annual de terreno 4$500 réis.

No acto da arrematação os senhores compradores depositarão 5 % do valor por que lhes fôr feita a adjudicação, devendo pagar o restante ao fazer da escriptura que deverá ser concluida no prazo de 8 dias. Os que não satisfizerem esta ultima condição perdem o direito ao deposito.

Todas as despezas do registo e da escriptura de compra e venda ficam a cargo do comprador.

Por deliberação da assembleia geral, os senhores accionistas tem a garantia de poderem dar como penhor a metade do valor da arrematação, as suas acções cotadas a 5$000 reis cada uma, pagando o juro da mora na razão de 6 % ao anno até final liquidação da companhia.

Coimbra, 13 de Outubro de 1881.

A commissão liquidataria
Joaquim José Rodrigues de Sousa.
João Antonio Cardoso.
Antonio José Dantas Guimarães.
Manoel Teixeira da Cunha.
Manoel A. Rodrigues da Silva.

FABRICA DE TABACOS A VAPOR
AURORA

615 — RUA DE S. DINIZ — 615
PORTO

ALMEIDINHAS

Nova marca de cigarros de puro tabaco havano
40 RS. CADA MACINHO DE 8 CIGARROS, 40 RS.

VASCO DA GAMA

Cigarros esmeradamente manipulados de tabaco de primeira qualidade
20 RS. CADA MACINHO DE 8 CIGARROS, 20 RS.

CHARUTOS

Não se mencionam em razão do publico estar completamente inteirado da sua superior qualidade.

NO PORTO
Á VENDA NO DEPOSITO
93 - PRAÇA DE CARLOS ALBERTO - 94
E NAS PRINCIPAES TABACARIAS
EM LISBOA
24 — LARGO DO CORPO SANTO — 25

POMADA DO DR. QUEIROZ

8 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

9 VENDE-SE uma armação de pinho de Flandres e um mostrador de cereijeira de gosto moderno, que serve para qualquer casa de negocio, tudo de bom gosto, que foi de Antonio Fernandes Ervideira. Poderá ser vista todos os dias na antiga casa, no largo da Feira. Qualquer pessoa que queira contractar poderá ir ter com o sr. Antonio Martinho, na Calçada, na casa de Gomes & Filhos, para se tratar do ajuste.

Leccionação de latim e latinidade

10 JOSÉ MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO abre um curso de latim e outro de latinidade em sua casa, Couraça de Lisboa, 123.

11 D'ORDEM da camara municipal se annuncia que no dia 16 do proximo mez de Novembro, pelo meio dia, se hão de arrendar em praça nos paços d'este concelho, pelo proximo anno civil (de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1882), as barracas do mercado de D. Pedro 5.º, de n.os 1 a 13 e de 15 a 24.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 26 de Outubro de 1881.

O escrivão da camara
Adelino Augusto Vieira.

12 RICARDO SIMÕES DOS REIS ensina francez e portuguez, 1.º e 2.º anno do curso dos lyceus. Travessa do Cabido, n.º 9.

13 ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, do largo do Salvador, n.º 1, tem para vender na Varzea da Boiça de Ceira, uma porção de bons enxertos, de laranja branca, de moscatel, d'umbigo, lima, tangerineiras, lima dôce, limão dôce e azedo, etc., por preços commodos. Os pretendentes podem ir escolher ao viveiro, aonde se póde ir de pé ou em carro, que é um lindo passeio.

A época é excellente para a plantação, que diz o ditado antigo — em outono é um anno d'abono.

O melhor dos purgantes

14 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

Officiaes de funileiro

15 PRECISA-SE de dois na loja de Manoel Teixeira da Cunha, na rua do Visconde da Luz.

Farinha da saude

16 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

17 BOM VINHO a 65 réis cada litro, e superior a 75 reis. Joaquim Maria, rua do Carmo, 8.

Contra as tosses

18 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

SOLICITADOR

19 MANOEL DA SILVA ROCHA FERREIRA, rua da Moeda, 56.—Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3571 | Quarta feira 2 de Novembro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A SITUAÇÃO

Tem-se prolongado a polemica ácerca do que se passou em Caceres, quando alli foi el-rei.

No meio, porém, de todas as affirmativas e negativas, deduz-se claramente que se trata de effectuar em Hespanha o casamento do principe real D. Carlos; e que se tem em vista uma alliança monarchica entre os chefes das duas nações peninsulares.

Digam o que disserem, façam o que bem lhes parecer, o que se torna manifesto é que esses e outros projectos em que se falla são mal vistos pelos differentes partidos. Fazemos justiça a todos elles de que estimam mais a nação portugueza do que as conveniencias pessoaes de quem quer que fôr, por mais elevado que esteja collocado.

Portugal é muito cioso da sua autonomia e independencia; e é por isso que se insurge quando vê fazer tratados com a Inglaterra, como o de Lourenço Marques, ou projectar allianças ibericas.

A nação está e deve estar muito acima de todos os interesses particulares de qualquer familia.

Manifesta-se claramente um grande descontentamento entre o partido regenerador. Para o conhecer basta ver a linguagem de muitos jornaes d'esse partido.

É possivel que a situação chegue como está até á abertura do parlamento; mas depois d'isso torna-se inevitavel uma recomposição ministerial.

De todos os ministros o que mais se tem desconceituado é o das justiças, o sr. Barros e Sá. Os escandalosos despachos que tem feito; a semcerimonia com que zomba da opinião publica, tem revoltado contra elle toda a imprensa. Ninguem se atreve a defendel-o.

O seu nome caiu já no ridiculo, e a este não resiste ministro algum.

Pela sua parte o sr. Hintze Ribeiro, ministro das obras publicas, tem sido facciosamente politico, o que lhe tem alienado as sympathias das pessoas imparciaes.

O sr. Julio de Vilhena tem mostrado na pasta da marinha a sua elevada intelligencia e o seu amor do trabalho.

Ha, é certo, a sua medida ácerca da navegação de cabotagem para a Africa, que tem dado motivo a fortes reclamações do commercio de Lisboa; mas apezar d'isso não se lhe póde negar actividade, illustração e desejo de beneficiar as nossas colonias.

Duvida-se que o sr. ministro da fazenda, Vaz de Sampaio, já pelas suas doenças, já pelas difficuldades da fazenda publica, possa satisfazer ao seu espinhoso encargo. É provavel que tenha de ser substituido.

O sr. ministro da guerra, Sanches de Castro, lá vae despachando e reformando á sua vontade. Falla-se em projectos de reformas militares, que por ora não podem ser julgadas.

Ninguem nega ao presidente do conselho e ministro do reino, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, elevada intelligencia; mas tambem ninguem é mais versatil, ninguem respeita menos as suas anteriores opiniões e os seus actos politicos.

Filho da imprensa periodica, a quem deve tudo o que é, mostra-se hoje adverso a ella; tolerando, senão mesmo incitando as perseguições que ao jornalismo se estão fazendo.

Todos os ministros poderiam ter esse procedimento, menos o sr. Sampaio, o redactor da *Revolução de Setembro*, do *Estado da Questão*, do *Ecco de Santarem* e do *Espectro*.

Quem fez estas publicações prefere antes sair do ministerio do que auctorisar qualquer medida que possa prejudicar a imprensa.

Ainda ultimamente a sua portaria prohibindo severamente que a policia dê as menores informações dos actos criminosos aos jornaes, tem levantado altos clamores, mesmo dos periodicos menos suspeitos.

E como as auctoridades gostam de imitar o governo, estende-se já na cidade do Porto essa prohibição a objectos de que não tratava o sr. ministro do reino na sua portaria.

Até já na secretaria de uma das administrações dos bairros d'aquella cidade se negou á imprensa as costumadas informações ácerca dos testamentos das pessoas fallecidas.

Nas importantes prisões do Porto e Lisboa, e principalmente n'aquella primeira cidade, repetem-se as desordens impunemente.

As auctoridades parece terem perdido a força moral, praticando os presos toda a qualidade de insubordinação e attentado.

Reclamam e tornam a reclamar providencias todos os jornaes; mas é o mesmo que se estivessem calados. As cousas continuam sempre no mesmo estado.

Este objecto merecia bem que o governo e os seus delegados para elle attendessem.

As prisões em tal estado de desorganisação, em logar de corrigirem os individuos alli detidos só servem para cada vez mais os desmoralisar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXXII

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Nota do marquez de Palmella a mr. Canning

(CONCLUSÃO)

As provas da má vontade do governo hespanhol para com o de Portugal, e das hostilidades commettidas pelas auctoridades hespanholas, ou com o consentimento do governo, ou do seu chefe respectivo, são innumeraveis. O abaixo assignado limitar-se-ha a lembrar as seguintes: 1.º, a côrte de Hespanha recusa-se ainda agora a reconhecer explicitamente sua magestade o rei de Portugal como successor de seu augusto pae, e sua alteza real a infanta D. Isabel Maria como regente do reino; 2.º, os desertores e os transfugas portuguezes são acolhidos com alvoroço em Hespanha; consente-se-lhes que fiquem reunidos, que conservem as armas, que prestem juramento de fidelidade publicamente a um principe que não é o seu legitimo soberano, e emfim que entrem em Portugal com mão armada, conforme acabam de fazer; 3.º, não foi posta em pratica até agora nenhuma das promessas feitas pelo gabinete de Madrid para satisfação das mencionadas offensas; 4.º, o governo e as auctoridades da cidade de Ayamonte têem estado em correspondencia official com os rebeldes portuguezes do Algarve; 5.º, soldados hespanhoes entraram no territorio portuguez e commetteram n'elle violencias, nas quaes se comprehende o roubo das propriedades de um subdito de sua magestade britannica; 6.º, por mais de uma vez se tem feito fogo do lado de Hespanha contra barcos portuguezes que navegavam pacificamente no rio Minho, que divide os dois paizes.

Todos estes attentados são provados por documentos authenticos, de que recebeu communicação o embaixador de sua magestade britannica em Lisboa, e o abaixo assignado limitar-se-ha a juntar á presente nota o extracto de dois despachos que recebeu de s. ex.ª o ministro dos negocios estrangeiros de sua magestade fidelissima, os quaes em poucas palavras dão ideia do estado actual das nossas relações com a Hespanha. Taes são as provocações que Portugal recebe do governo hespanhol. E quaes são as accusações que a Hespanha póde pela sua parte fazer á nação portugueza? Ter reconhecido como seu legitimo soberano, de accordo com os desejos de toda a Europa, o filho mais velho do seu ultimo rei? Ter recebido com gratidão a Carta livremente outorgada por este soberano, a qual em verdade não é mais do que o restabelecimento dos antigos direitos e liberdades da nação? Trabalhar pacificamente na organisação da sua administração interior, e observar com escrupulosa boa fé todas as attenções que se devem ter com um estado visinho, abstendo-se de empregar em seu prejuiso as mesmas armas que elle emprega?

Este contraste é inteiramente verdadeiro, e os factos fallam por si mesmos. Toda a Europa o deve reconhecer, e o governo britannico, pela fé dos tratados, pelo amor da paz, pela sua propria honra, pelo cuidado que de certo ha de inspirar em Inglaterra a sorte de Portugal, deve tomar medidas promptas e terminantes para obstar aos ataques externos contra o seu alliado e para fazer com que cesse um estado de cousas, o qual, se não houver intervenção que o impeça, produzirá necessariamente uma crise violenta.

O abaixo assignado accrescentará unicamente a isto algumas reflexões quanto ao principio adoptado pela Inglaterra de não intervir nas dissensões interiores dos outros estados. Este principio (se o quizessem observar ao pé da letra, e só considerar existente a guerra com Hespanha quando um exercito hespanhol entrasse effectivamente em Portugal) guiaria os inimigos de Portugal no procedimento que devem seguir, pois saberiam que podem impunemente convidar os soldados á deserção, semear a corrupção entre elles, conserval-os em corpo de exercito nas fronteiras, e finalmente commetter toda a qualidade de hostilidades, comtanto que não sejam auctorisadas, vindo assim Portugal a achar-se collocado entre um inimigo que empregaria os meios mais perfidos para o prejudicar e um alliado que tinha por defezo dar-lhe soccorro.

Além d'isso, no caso em questão, nem mesmo se póde admittir que existe em Portugal verdadeira divisão de interesses ou de opiniões. A nação portugueza representada pelas duas camaras, onde se acham reunidos o clero e a nobreza, mostra-se concorde com o soberano e caminha moderadamente na estrada que lhe foi aberta pela vontade livre e espontanea do seu rei. Os partidos que se agitam, guiados por alguns homens que se podem considerar a vergonha da nação, ousam proclamar o nome de um joven principe, o qual, chamado a quinhoar um dia legitimamente o mesmo throno, prestou entretanto por juramentos e actos solemnes a mais satisfactoria garantia da sua fidelidade e dedicação ás ordens de seu augusto irmão, e desmente o indigno abuso que fazem do seu nome. Comtudo, sejam quaes forem a opinião e vontade manifesta da maioria da nação portugueza, não seria impossivel imaginar o caso em que, pelas intrigas estrangeiras e pelo terrivel meio da seducção empregada contra soldados ignorantes e officiaes inferiores avidos de dinheiro e de postos, se viesse a operar pela rebellião do exercito uma fatal revolução em Portugal.

O abaixo assignado terminará esta nota do mesmo modo que a começou, reclamando em nome de sua alteza real a infanta regente o apoio e os soccorros de sua magestade britannica, em conformidade dos tratados existentes.

E aproveita esta occasião para reiterar a s. ex.ª mr. Canning os protestos da sua mais elevada consideração. — *O marquez de Palmella.* — A s. ex.ª mr. Canning, etc., etc., etc.

A CAMARA DE COIMBRA

Tem de se proceder no corrente mez á renovação da maioria da camara municipal d'esta cidade.

Parece que o sr. presidente da camara, pelo seu estado de saude mostrava desejos de não aceitar a reeleição. Por isso muitos dos seus amigos foram incorporados á sua residencia pedir-lhe para desistir d'esse intento, ao que elle annuiu.

A eleição far-se-ha sem opposição alguma, porque o partido progressista abandona a urna na eleição municipal, como a abandonou na de deputados.

Não é o nosso fim avaliar hoje aqui a gerencia municipal d'esta cidade; mas como jornalista cumpre-nos emittir a nossa opinião de que é um grave erro em administração publica a prolongada conservação dos mesmos individuos na gerencia de qualquer cargo.

E este um principio evidente e incontestavel.

Dizemos isto por descargo de consciencia; porque pessoalmente não temos empenho que fiquem os mesmos vereadores, ou que sejam substituidos por outros.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CENTRO OPERARIO DE COIMBRA

Trata-se de definitivamente organisar este *Centro*, e por isso é occasião de repetir o que já temos dito n'este jornal. Os operarios de Coimbra precisam muito de se reunir e associar para se occuparem dos seus interesses, porque a sua sorte tem por ahi estado ha muito abandonada.

É mister, porém, que tenham em vista afastar de si toda a ideia de politica partidaria.

O *Centro operario de Coimbra* não é, nem deve ser jacobino, republicano, ou monarchista. Os operarios não vivem da politica, mas sim do trabalho de suas mãos.

N'esta nascente sociedade não se pergunta, nem se póde perguntar a qualquer operario, quando pretende fazer parte d'ella, se é absolutista, ou liberal, mais ou menos exaltado.

O que se deve exigir unicamente é moralidade e amor do trabalho. Nada mais e nada menos.

Têm sido largamente explorados os operarios por todos os partidos; e por isso elles devem só contar comsigo mesmo.

Sabemos que são estas ideias sensatas as que predominam entre os associados, e por tanto seria uma grave injustiça attribuir a todos elles alguma opinião desarrazoada que podesse ser expendida em sentido contrario. Seria exigir um impossivel que n'uma sociedade numerosa os pareceres fossem completamente uniformes.

Bem illustrada é a classe academica e não deixa por isso de apparecer nas suas reuniões um ou outro alvitre despropositado. Lá está, porém, o bom senso da grande maioria para corrigir essas verduras da mocidade.

Repetimos: tratem de si os operarios, deixando fóra da casa das suas reuniões todas as relações exclusivamente partidarias.

Unam-se para o bem; e com prudencia e preseverança muito podem conseguir.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LADROEIRAS

Ha dias foi citado o sr. José da Silva Pratas, alquilador, d'esta cidade, para pagar a sua contribuição industrial relativa ao anno de 1879, a qual com o juro da mora importava em 7$674 réis.

Ficou elle surprehendido com esta citação, porque já em tempo competente um empregado que foi da repartição de fazenda d'este concelho se lhe promptificara a pagar a mencionada contribuição; e effectivamente lhe trouxera o recibo da recebedoria da comarca, o qual conserva em seu poder.

Vê-se, porém, agora que esse recibo tinha a assignatura falsificada do sr. recebedor Jardim. De fórma que teve o sr. Pratas de pagar duas vezes a contribuição, além das custas que lhe exigiram.

De identico facto praticado pelo mesmo individuo se queixa Manoel da Silva Pimenta, da Zouparria, pela quantia de 8$000 réis.

Egualmente foi victima de egual ladroeira um nosso amigo d'esta cidade, pela quantia de 8 libras; e ha muitas outras queixas, até sobre pagamento de custas, que algumas pessoas se têm visto obrigadas a pagar duas vezes!

Ora o auctor d'estas ladroeiras anda por ahi a entregar os avisos do pagamento das contribuições, que se hão de cobrar no corrente mez, facilitando-se-lhe assim os meios de continuar a roubar os incautos.

A responsabilidade não é só de quem rouba, mas de quem deixa impunes os criminosos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sorte das livrarias em Coimbra

Limitando-nos aos 10 ultimos annos diremos que, desde 1871, têm sido vendidas, por fallecimento de seus donos, as livrarias pertencentes aos srs.:

Dr. José Maria de Abreu.

Dr. Francisco da Fonseca Correia Torres.

Dr. João Antonio de Sousa Doria.

Dr. José Gomes Achilles.

Dr. Francisco de Arantes.

Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito.

Bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello.

Dr. Constancio Floriano de Faria.

Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

Dr. Antonio de Oliveira e Silva Gaio.

Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira.

Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.

Padre Antonio Cardoso Borges de Figueiredo.

Dr. José Maria de Lima e Lemos.

D. Guilherme Henriques de Carvalho.

Bacharel Manoel Joaquim Fernandes Thomaz.

Francisco Maria Martins.

E vendem-se agora as livrarias reunidas dos srs. bachareis Antonio Migueis da Fonseca e José Ribeiro Rosado.

Por esta fórma, pelo fallecimento dos 19 mencionados individuos, foram vendidas e totalmente dispersas as suas livrarias, algumas d'ellas muito numerosas e importantes, as quaes todos elles tinham reunido durante a sua vida, á força de muita despeza e dos mais preseverantes esforços! N'um momento desappareceu o trabalho e fadiga de tantos annos!

Cousas d'este mundo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BOA PROVIDENCIA

Temo-nos por muitas vezes queixado da difficuldade que têm os contribuintes de pagar as suas contribuições, vendo-se obrigados a vir á cidade os das freguezias ruraes, e demorando-se muitas horas até que se lhes possa receber as suas contribuições, por ser só um o local para o pagamento.

A esse inconveniente se attendeu agora, conseguindo-se que sejam tambem recebidas as contribuições nas freguezias ruraes, conforme o edital que hoje publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

Em Lisboa são disputadas as eleições municipaes.

Ha dias houve uma reunião presidida pelo sr. Fontes Pereira de Mello para se organisar a lista do partido regenerador.

Pela sua parte o partido republicano publicou uma lista, toda do seu partido, e vae concorrer á eleição.

No Porto a auctoridade protege a lista regeneradora contra a reeleição da actual camara, que é progressista.

O partido republicano decidiu não ir n'essa cidade á urna.

Diz-se que no concelho de Soure tem havido desintelligencia nos influentes do partido regenerador ácerca do procurador á junta geral, sendo dois os candidatos.

Não sabemos se essa desharmonia durará até ao dia da eleição, ou se antes d'ella cessará a dissidencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JORNALISMO

Publicou-se ha dias em Lisboa, e recebemos, o prospecto do novo jornal as *Instituições*, redigido pelo sr. Eduardo Tavares. Diz-se ahi que será jornal de combate, e especialmente destinado contra o partido republicano.

O *Espectro da Granja*, que anteriormente era redigido pelo mesmo sr. Eduardo Tavares, diz-se que é agora dirigido pelo nosso patricio o sr. Cypriano Jardim.

O *Mandarim*, apezar de ficar absolvido na policia correccional contra elle intentada pelo sr. governador civil de Lisboa, Arrobas, suspendeu a publicação.

No Porto, a *Folha Nova*, bem redigido jornal democratico, augmentou de formato, e desenvolveu a sua redacção.

O *Jornal de Vizeu* publicou uma extensa e muito interessante biographia do distincto liberal o sr. João da Silva Mendes.

Suspendeu temporariamente a publicação o *Correio das Provincias*, d'esta cidade, de que é redactor principal o nosso amigo e patricio, sr. Eduardo Mendes Simões de Castro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TRANSCRIPÇÕES

Os nossos estimaveis collegas o *Operario*, do Porto, e a *Voz do Operario* e o *Protesto*, de Lisboa, transcreveram a parte dos estatutos do *Centro operario de Coimbra*, que ha dias publicámos.

O primeiro e segundo d'aquelles jornaes acompanharam a transcripção com palavras muito animadoras para o *Centro operario de Coimbra*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A INDUSTRIA DE PORTUGAL

Trata-se de renovar o tratado de commercio feito com a França em 1867; e por isso se tem procedido ao inquerito ácerca das nossas industrias.

Este objecto é importantissimo, e está chamando particularmente a attenção publica.

A esse respeito acaba de publicar o nosso illustrado amigo o sr. dr. Manoel Nunes Giraldes um opusculo, com o titulo de — *A industria em Portugal, a proposito do tratado de commercio com a França.*

O sr. dr. Nunes Giraldes condemna a renovação do tratado; e para que se vejam as suas opiniões transcreveremos do seu opusculo o seguinte:

«Hoje não é hontem. Em 1867 o paiz sujeitava-se, resignado, á experiencia, embora temeraria; hoje, escarmentado pelos duros ensinamentos d'ella, pronuncia-se unanime contra a renovação do tratado onde todos vêem uma das causas da, já longa, crise do trabalho nacional.

E que não se attenta impunemente contra as verdades da sciencia; e positiva como é a questão, já não alcançam a illudil-a nem a prosa do figo do Algarve nem a rhetorica dos nossos vinhos plebeus, que os generosos vinicultores da França nos devolvem afidalgados com os rotulos de *Margeau*, *Médoc*, e *Laffite*... Sejamos francos, não queiramos illudir-nos; não cabem mistificações onde se pleiteiam os grandes interesses da nação; e convençamo-nos de que os mesmos estrangeiros, em vez de nos agradecerem as condescendencias, mais nos accentuarão o titulo de incapacidade governativa com o qual a sua imprensa costuma mimosear-nos.

Positiva e simples como é, basta pôr a questão para a resolver.

1.º Tem Portugal condições para ser industrial?

São a affirmal-o os mesmos que lh'as contestam contraproducentes, quando o julgam azado sómente para os labores da industria primaria (agricola e extractiva); porquanto são justamente os paizes onde, como em o nosso, abundam as materias primas, (sem fallar do genio artistico-industrial da gente portugueza) que por isso mesmo podem e devem ser grandemente manufactureiros e fabris. E isto elementar em sciencia, não já sómente na moderna, senão tambem na do tempo em que o marquez estadista via a questão economica em toda a lucidez, em que a puzera já tambem o insigne (1) economista portuguez

(1) Tão insigne, que o economista allemão Gentz lhe cita com elogio o livro que escrevera em 1761.

Pinto, tão conhecido entre os sabios que primeiro escreveram sobre economia politica, como apreciado em todo o mundo scientifico pelo seu excellente tratado — «Credito publico.»

2.º Tem o trabalho nacional condições que o habilitem a concorrer com a industria das nações estrangeiras?

Não tem:

Para as ter, era preciso que fossemos uma nação; e não o seremos, emquanto contarmos quasi quatro milhões de sêres totalmente analphabetos. (2)

Para as ter, devera o trabalho nacional ter já largado os trajos á pae Adão para se vestir á moderna, deixar de ser esforço rotineiro e bruto que só cabe a povos na infancia, para se converter em industria e arte, como convém a povos civilisados. (3)

Para as ter, cumpria que tivessemos *circulação* no sentido mais amplamente scientifico do termo, a qual constitue, como o sangue no corpo, a vida economica das nações; e a circulação entre nós está soffrendo ainda de dois embaraços, qual o mais grave; e são:

1.º A carestia do capital-dinheiro; o minimo da taxa por que as industrias levantam dinheiro é 10 %; só excepcionalmente baixa a 8 %: e qual é a industria portugueza que excede este lucro?

Nenhuma absolutamente.

Dizem-nos os livros de economia politica applicada, que, para uma industria viver e prosperar e pôr-se a salvo de todas as incertezas a que anda sujeita qualquer empreza, deve dar pelo menos o lucro *livre* de 20 a 25 %. Pois bem; inquiramos das nossas industrias, e apenas algumas poderão dar 8 %, que a maior parte d'ellas nem isto chega a dar;

2.º A falta de viação accelerada e ordinaria, geral e local, terrestre e fluvial; e, o que não é menos notavel, a penuria dos meios de communicação ainda nas terras de primeira importancia economica. D'este atrazo é prova bem frizante a capital da opulenta provincia da Beira-baixa, a industrial Covilhã, pois, contando de quinze a dezeseis mil habitantes e sete a oito mil operarios que a tornam o primeiro centro fabril do paiz, permanece ainda separada dos mercados nacionaes; e, como se esta lastima não fôra bastante a desconsiderar-lhe a preponderancia economica e notavel influencia no desenvolvimento industrial do paiz e no augmento da riqueza publica, ainda ultimamente limitaram o serviço do seu telegrapho regateando-lhe algumas horas!

Vê-se portanto que o trabalho nacional não tem, ainda hoje, as condições mais elementares de existencia:

Nem ensino que o faça productivo e bom;

Nem capital que lhe alargue a esphera e promova os perfeiçoamentos;

Nem vias de transporte e meios de communicação que lhe facilitem o commercio e activem a circulação dos productos: e assim

Em vez do ensino que nos conquiste a grandeza da industria e da arte, temos a rotina que nos envilece e amesquinha com as canceiras do trabalho;

Em vez do credito, em que primam os povos civilisados, temos a agiotagem só propria dos povos selvagens;

Em vez da circulação, temos a paralysia do trabalho nacional.

N'estes termos, fazer um tratado de commercio com paizes civilisados, como a França, que, a contar já do grande Napoleão, tem trabalhado, indefessa e constante, (4) no engrandecimento de suas industrias, fôra mais do que um erro economico; seria um crime de leso trabalho, que o mesmo é dizer — de lesa nacionalidade.»

(2) Veja o *recenseamento da população* em 1878.

(3) Quem quizer conhecer o estado miserando, em que ainda hoje temos o trabalho nacional, negando-lhe imprevidentemente as condições mais elementares de desenvolvimento e aperfeiçoamento, leia o nosso *Cathecismo nacional de philosophia do trabalho* e *A Covilhã no centenario.*

(4) Pelo ministerio de instrucção publica acaba de ser nomeada uma commissão encarregada de rever e estudar os programmas do ensino secundario especial. Nós nem sequer ainda creámos este ensino, apesar de ser condição absolutamente indispensavel para termos industria e sermos portanto povo civilisado ou uma nação.

Muitas outras reflexões faz o sr. dr. Nunes Giraldes; mas basta o que deixamos transcripto para que se conheça o seu modo de ver esta questão.

Deus queira que as nossas industrias, em vez de serem animadas, não sejam prejudicadas com as transacções em que anda envolvido o governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EDITAL

Diniz Kôpke Severim de Sousa Lobo, escrivão de fazenda do concelho capital do districto de Coimbra, por sua magestade el-rei que Deus guarde, etc.

Faço saber, em cumprimento do que dispõe o § 1.º do art.º 23.º, do regulamento geral da fazenda publica de 4 de Janeiro de 1870, que o cofre da recebedoria da comarca de Coimbra se abrirá no dia 2 de Novembro proximo futuro para a cobrança voluntaria das contribuições predial, industrial, renda de casas e sumptuaria e decima de juros do anno corrente, e que estará aberto por espaço de trinta dias successivos, a contar do referido dia 2 de Novembro e findar no dia 1.º de Dezembro proximo. Para a referida cobrança estará aberta a recebedoria d'esta comarca onde se recebem, todos os dias, as contribuições respeitantes ás freguezias de

Santo Antonio dos Olivaes, Sé Cathedral, S. Christovão, S. Bartholomeu, Santa Cruz, S. Francisco da Ponte

Na rua de João Cabreira, n.º 11

E acham-se cobradores nas restantes freguezias do concelho nos dias abaixo indicados, a saber, freguezias de

Antanhol—em casa do sr. reverendo prior—no dia 2 de Novembro.

S. Martinho do Bispo — em casa do sr. Caetano José de Castro—no dia 3 a 10.

Sernache — em casa do sr. Joaquim dos Santos Jorge—no dia 3 a 10.

Ribeira—em casa do sr. Antonio Manoel de Figueiredo—no dia 4.

Taveiro — em casa do sr. José Maria de Figueiredo—no dia 4.

Ameal—em casa do sr. João Maria Ferreira de Figueiredo—no dia 3.

Arzilla—em casa do sr. Domingos de Lara—no dia 3.

Assafarge — em casa do sr. Miguel de Sousa Amado—no dia 2.

Castello Viegas—em casa do sr. Francisco da Cunha—no dia 3.

Almalaguez—em casa do sr. Adelino Pinto Amado—no dia 4 a 10.

Ceira—em casa da sr.ª viuva de Jeronymo Rodrigues de Paiva—no dia 6.

S. Paulo—em casa do sr. reverendo prior—no dia 2.

Eiras—em casa do sr. Antonio Maria Ferreira—no dia 3.

Torre de Vilella e Brasfemes — em casa do sr. José de Sousa—no dia 4.

Botão—em casa do sr. Antonio Gomes da Fonseca—no dia 4.

Souzellas — em casa do sr. dr. Nazareth—no dia 3.

Trouxemil—em casa do sr. Innocencio de Macedo—no dia 2.

Vil de Mattos—em casa do sr. Joaquim Martins—no dia 5.

S. Facundo e Antuzede—em casa do sr. João da Silva—no dia 5.

S. João do Campo—em casa do sr. José da Silva Cortezão—no dia 6.

S. Silvestre—em casa do sr. José Maria de Seiça—no dia 6.

S. Martinho d'Arvore — em casa do sr. José Lopes Correia — no dia 7.

Lamarosa — na quinta da Lamarosa — no dia 7.

Outrosim faço saber que os senhores contribuintes que deixarem de pagar no referido prazo, ficam obrigados ao pagamento de mais 3 por cento da quota fixa, e sujeitos ao relaxe como devedores omissos e ao pagamento dos juros de móra, custas e sellos do processo executivo.

E para constar passo este e outros d'egual theor, que vão ser afixados em todas freguezias d'este concelho e nos logares mais publicos de cada uma d'ellas.

Coimbra 24 de Outubro de 1881.

Diniz Kôpke Severim de Sousa Lobo.

NOTICIARIO

Companhia edificadora. — No domingo venderam-se as propriedades mais baratas da companhia edificadora e industrial d'esta cidade, o que produziu a quantia de 3:781$800 réis.

Ficaram por em quanto as principaes propriedades por vender.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Francisco dos Santos, filho de Joaquim dos Santos e Barbara Theresa, de Coimbra, de 45 annos, fallecida no dia 23 d'Outubro.

Maria da Conceição Pessoa, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 60 annos, fallecida em 24.

Antonio, filho de Joaquim da Costa e Victoria Maria, de Coimbra, de 5 mezes, fallecido em 24.

D. Maria da Gloria Costa Almeida, filha do dr. Luiz da Costa Almeida e D. Maria José Chaves da Costa Almeida, de Coimbra, de 56 annos, fallecida em 24.

José Marques Perdigão, filho de Francisco Marques Perdigão e Anna Joaquina da Conceição Marques, de Coimbra, de 70 annos, fallecido em 25.

Maria Amelia, filha de Manoel Teixeira e Maria do Carmo, de Coimbra, de 27 annos, fallecida em 26.

Victoria de Jesus, filha de Manoel dos Santos e Maria Ricardina, do Pailhão, de 50 annos, fallecida em 26.

Maria Rosa, filha de Antonio Gomes e Rosa Pereira, de Santa Clara, de 8 annos, fallecida em 27.

Custodio José de Moura Bastos, filho de Domingos José de Moura e Theresa Angelica da Silva, de Cabeceiras de Bastos, de 62 annos, fallecido em 28.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:467.

Noticia interessante. — Com este titulo nos envia o nosso estimavel amigo o sr. bacharel José Maria Rosa de Carvalho a seguinte communicação:

«Em consequencia do tempo quente e duradoiro que houve antes da ultima tempestade, renovaram alguns passaros o seu canto, e ganhando forças depois da muda da penna dispozeram-se de novo para a creação.

No dia 17 do corrente achei um ninho de carriça *Troglodytes europeus*, que continha dois ovos quasi frescos, um dos quaes conservo na minha collecção. No dia 18 soube, e verifiquei, que um pisco *Rubecula familiaris* entrava e sahia de dentro do zimborio da egreja de Cellas, onde construia o ninho com musgo que para lá levava.

Não me recordo de presenciar d'estes factos no mez d'Outubro, e por isso os participo aos ornithologistas, com permissão do sr. Martins de Carvalho. — *J. M. R. de Carvalho.*»

Historia universal illustrada. — Recebemos os fasciculos 28, 29 e 30 da *Historia universal illustrada*, compilação feita pelo sr. Julio de Mattos sobre os mais auctorisados trabalhos zoologicos; e de que são editores os acreditados livreiros do Porto os srs. Magalhães & Moniz.

Compor-se-ha esta explendida publicação de 200 folhas de 16 paginas de impressão, aproximadamente, bem impressas, assetinadas, formando ao todo 6 volumes, acompanhados de 54 bellas gravuras em aço, das quaes 53 serão primorosamente coloridas e feitas expressamente em Paris.

O papel é magnifico e feito especialmente para esta edição na fabrica de Ruães.

A distribuição será effectuada em 90 fasciculos de 200 réis, distribuindo-se 3 cada mez; 54 fasciculos constarão de 32 paginas e 1 gravura, e os 36 restantes de 48 paginas de impressão.

Assigna-se nas principaes livrarias do paiz e na *livraria Universal de Magalhães & Moniz—editores*—largo dos Loyos, 12, Porto.

Novo ministro de Portugal na côrte do Brasil. — Está nomeado para este cargo o sr. Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Concurso. — Foi aberto concurso para o provimento dos logares de delegados do procurador da corôa e fazenda das comarcas do ultramar.

O prazo para a admissão dos requerimentos a concurso é de trinta dias seguidos, e ha de findar em 27 do corrente mez de Novembro.

O ordenado é de 800$000 réis, exceptuando os das comarcas da Guiné portugueza, Ambaca, Macau e Timor, aos quaes compete o de 900$000 réis.

Percebem tambem emolumentos, e os das comarcas de Africa, Macau e Timor, uma gratificação annual de 300$000 réis, como conservadores do registo predial.

Colonias portuguezas. — O sr. ministro da marinha tem-se occupado no estudo das seguintes providencias:

Reforma da instrucção na India;

Reforma do seminario de Macau;

Organisação dos presidios e serviço dos degredados;

Reforma da administração civil de Moçambique.

Consta que o mesmo ministro tambem apresentará na proxima sessão parlamentar o seguinte:

Projecto de construcção do caminho de ferro de Loanda a Ambaca;

Continuação das explorações scientificas do continente africano;

Emprestimo destinado á continuação das obras publicas no ultramar;

Organisação dos serviços das missões na parte que depende dos estabelecimentos da metropole;

Compra de navios de guerra;

Organisação de quatro escolas de alumnos marinheiros no Porto, no Algarve, no Fayal e na Madeira;

Elevação da verba da dotação para desenvolver os trabalhos no arsenal da marinha, para dar a este importante estabelecimento as reformas e os melhoramentos de que necessita, não só com relação ao seu material mas tambem ao seu pessoal, garantindo melhor e mais seguro trabalho á classe operaria.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Rozendo Leitão. Sombras de um governo, ou a conferencia de 20 de Novembro de 1880.*

«Lisboa: typographia da Bibliotheca Universal—1881.»

— «*Bibliotheca Republicana Democratica— Volume XXIV — Monita secreta. Instrucções secretas dos jesuitas, prefaciadas por J. Carrilho Videira.*

«Lisboa: Nova livraria Internacional.»

Navegação entre a Europa e os Estados Unidos. — Segundo referem as informações mais completas sobre esta navegação, o total dos navios que navegam regularmente entre os Estados Unidos e a Europa, sobe ao numero de 5:210, dos quaes 555 vapores e 4:655 navios de vela.

Estes dividem-se por nacionalidades como segue: 1:276 inglezes; 1:025 norueguezes e suecos; 884 americanos; 498 italianos; 393 allemães; 165 austriacos; 85 hespanhoes; 64 russos; 57 francezes; 49 hollandezes; 29 dinamarquezes; 26 portuguezes e 2 belgas.

No numero dos vapores ha 447 inglezes; 85 allemães; 21 hespanhoes; 14 americanos; 13 belgas; 9 francezes; 6 hollandezes; 5 italianos e 5 dinamarquezes.

Vapores-Campo. — Diz a *Correspondencia de Portugal*, que o marquez de Campo, grande milionario hespanhol, acaba de comprar em Liverpool o afamado vapor *Treathan Hall*, ao qual poz o nome de *Mejico*.

É este o 15.º vapor que o marquez de Campo tem comprado em Inglaterra nos ultimos 18 mezes.

O marquez de Campo, um dos maiores armadores do mundo, não tem socios nem accionistas nas suas emprezas. É exclusivamente seu todo o capital do seu grandissimo gyro maritimo.

Os nihilistas. — Diz o *Jornal da Noite* que um telegramma de S. Petersburgo transmitte que foram capturados, um dia d'estes, tres homens e uma mulher na cava de uma habitação, situada proximo ao canal de Molka. Os donos da casa não se serviam já d'aquelle subterraneo, em que havia agua até á altura de cincoenta centimetros. Os 4 individuos improvisaram alli um estrado e poze-

ram, sobre este, quatro leitos. A policia, revistando a cava, encontrou larga copia de proclamações revolucionarias e o ultimo numero do *Narodnaia Volia*, em que a junta central nihilista ordenava se dissolvesse a junta executiva de S. Petersburgo.

Eleição em Arganil. — É muito disputada a eleição municipal do concelho de Arganil entre os partidos constituinte e regenerador.

ANNUNCIOS

1 A JUNTA DE PAROCHIA de Montemór o Velho faz publico, que põe em praça a obra de pintura e douradura da matriz da freguezia, no dia 13 do proximo mez de Novembro, ás 12 horas da manhã.

A obra e condições da arrematação podem ser desde já examinadas.

Montemór o Velho 22 de Outubro de 1881.

O presidente, *Quirino de Sampaio.*

AGRADECIMENTO

2 OS PADRINHOS de Maria Amelia Teixeira agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhal-a á egreja de S. Christovão, e a todos protestam seu reconhecimento.

Caixeiro para mercearia

3 JOSÉ MARQUES PINTO precisa de um para o seu estabelecimento, na praça do Commercio, a quem dará ordenado conforme as habilitações que tiver.

ALFAIATE

162 — Rua da Calçada — 164

COIMBRA

4 ACABA de chegar grande variedade de fazendas inglezas, francezas e nacionaes, proprias para a corrente estação; fatos completos, desde 10$000 réis a 30$000 réis; e capas e batinas, preços muito commodos, com a maxima perfeição, garantindo-se o bem executado.

GOMES

Contra as tosses

5 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

COMPANHIA DE SEGUROS TAGUS

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 1.200:000$000 RÉIS

Effectua seguros

CONTRA FOGO CASUAL, E PROCEDIDO DE RAIO OU EXPLOSÃO DE GAZ, SOBRE MOVEIS, PROPRIEDADES E ESTABELECIMENTOS EM TODO O REINO

Escriptorio — Rua Nova da Alfandega, 160, 1.º andar — Lisboa

Agente — José Joaquim da Silva Pereira, Praça do Commercio, 1.º — Coimbra

Leccionação de latim e latinidade

7 JOSÉ MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO abre um curso de latim e outro de latinidade em sua casa, Couraça de Lisboa, 123.

As acreditadas machinas para coser DA COMPANHIA FABRIL SINGER

SÓMENTE SE ADQUIREM A PRAZOS DE

500 REIS SEMANAES

E 10 % DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO

EM

COIMBRA

31 — Rua do Visconde da Luz — 33

(Deposito geral)

32 — Rua do Visconde da Luz — 36

(José Teixeira da Cunha)



Marca da Fabrica

FIGUEIRA DA FOZ

12 a — Rua das Flores — 12 c

(Adriano Alves Pereira)

Oliveira do Hospital

Antonio Filippe M. Geadas

8 EM TODAS ESTAS CASAS se vendem pelos mesmos preços e em eguaes condições.

Cautella!... Como as machinas da Companhia Fabril **Singer** tem tido grande acceitação e procura, devida sem duvida á sua solida construcção, perfeição e facilidade do trabalho, tem apparecido **falsificações** de construcção fraca e ordinaria, mas muito **pintadas** para mais facilmente seduzir o publico. Todas as machinas que forem apresentadas debaixo do nome **Singer**, ou outro qualquer, mas que tenham a mesma fórma, apparencia e combinação mechanica, e que não tenham a **marca da fabrica Singer**, que deve ser egual em tudo ao desenho aqui apresentado, são infimas **falsificações** das sem rivaes machinas **Singer**.

Muita cautella todas as vezes que se tiver de comprar machina, e confrontar sempre a **marca da fabrica** que a machina tiver com este desenho para se não ser enganado.

AGRADECIMENTO

9 A ABAIXO ASSIGNADA vem por este modo agradecer a todas as pessoas, que a obsequiaram por occasião do fallecimento de seu marido.

Egydia Emilia de Barros Pimentel.

O melhor dos purgantes

10 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

PROCURADOR

RUA DO CORPO DE DEUS, 138

COIMBRA

11 JOSÉ ALBERTO BARBOSA, procurador da Santa Casa da Misericordia e solicitador da comarca de Coimbra, encarrega-se de tratar de qualquer negocio, tanto n'esta cidade como em outra qualquer localidade.

Salva-vidas para incendios

12 VENDEM-SE de novo systema francez, no estabelecimento de José de Mello Alves Brandão, na rua dos Sapateiros. É um apparelho portatil e que sustenta o peso de 3 ou 4 pessoas.

A 2$800 réis

13 BOM VINHO a 65 réis cada litro, e superior a 75 réis. Joaquim Maria, rua do Carmo, 8.

DECLARAÇÃO

14 O ABAIXO ASSIGNADO vem por este meio tornar bem publico que a companhia *Tagus* de seguros contra incendios, de que é agente n'esta cidade o sr. Julio Augusto Ferreira, satisfez pontualmente e com uma rapidez inexcedivel o valor dos prejuizos causados na sua casa da rua da Estalagem, pelo incendio que em 25 de Setembro lhe reduziu a cinzas uma grande parte d'aquelle predio.

O procedimento do declarante é determinado pela maneira digna e louvavel com que aquella acreditada companhia se houve n'este negocio, prevenindo assim todos os proprietarios de que podem confiadamente contratar com ella, certos de que terão os seus haveres garantidos com toda a segurança.

Guarda, 14 de Outubro de 1881.

José Lopes Faia Junior.

LEILÃO DE LIVROS

15 NOS DIAS 6 e seguintes de Novembro, á uma hora da tarde, vendem-se em leilão, na rua das Fangas, n.º 42, os livros que pertenceram aos advogados Antonio Migueis da Fonseca e José Ribeiro Rosado, constando de jurisprudencia, litteratura, etc., etc.

Quem pretender o catalogo póde pedil-o ao sr. Abilio Severo, na rua das Fangas.

16 ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, do largo do Salvador, n.º 1, tem para vender na Varzea da Boiça de Ceira, uma porção de bons enxertos, de laranja branca, de moscatel, d'umbigo, lima, tangerineiras, lima dôce, limão dôce e azedo, etc., por preços commodos. Os pretendentes podem ir escolher ao viveiro, aonde se póde ir de pé ou em carro, que é um lindo passeio.

A época é excellente para a plantação, que diz o ditado antigo — em outono é um anno d'abono.

17 VENDE-SE uma armação de pinho de Flandres e um mostrador de cereijeira de gosto moderno, que serve para qualquer casa de negocio, tudo de bom gosto, que foi de Antonio Fernandes Ervideira. Poderá ser vista todos os dias na antiga casa, no largo da Feira. Qualquer pessoa que queira contractar poderá ir ter com o sr. Antonio Martinho, na Calçada, na casa de Gomes & Filhos, para se tratar do ajuste.

Aviso aos possuidores de obrigações prediaes, e ao portador

18 A COMPANHIA GERAL de credito predial portuguez convida os possuidores de obrigações prediaes e de obrigações ao portador, que queiram receber os seus juros em Coimbra, a irem á casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregarem até 1 de Dezembro proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

19 FAZ-SE PUBLICO que no dia 16 de Novembro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação da construcção de uma servidão na estrada real n.º 14, junto ao kilometro 11.º, para o logar de S. Fructuoso, por carta fechada, e segundo as bases seguintes:

Base da licitação 378$000 réis.

Medições dos trabalhos

Escavação em rocha branda—188mc,42.

» em terra compacta — 376mc,80.

Terras lançadas á pá — 19mc,72.

Ditas conduzidas a carro de bois—315mc,30.

Regularisação do pavimento e taludes — 552mq,36.

Calçada — 99mq,70.

Escavação para fundações — 78mc,92.

Alvenaria de pedra secca em muros — 109mc,38.

Dita argamassada, em aqueductos e guardas — 37mc,46.

Lages de cobertura — 1mc,80.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na secretaria da direcção das obras publicas, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra 28 de Outubro de 1881.

O engenheiro chefe de secção — *Vicente de Moura Coutinho de Almeida d'Eça.*

Farinha da saude

20 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

Mendes de Abreu, alfaiate

146, R. da Calçada, 148

21 PARTICIPA a todos os seus freguezes e amigos que chegou de Lisboa com o seu magnifico e completo sortido de fazendas proprias para a estação de inverno, e que no seu estabelecimento se continua a fazer roupas pagas em pequeninas prestações mensaes, trimensaes e semanaes.

CANARIOS

22 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	860

Numero 3572 | Sabbado 5 de Novembro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O MARQUEZ DE POMBAL

X

Vamos hoje occupar-nos com um dos actos mais graves do marquez de Pombal — a expulsão dos jesuitas.

Muito se tem escripto a esse respeito, tanto a favor, como contra; mas de ambas as partes domina a paixão, a qual é má conselheira.

Os membros da companhia de Jesus eram em regra muito intelligentes, porque elles tinham o cuidado de não admittir para o seu gremio senão os mancebos que estavam n'essas condições.

No ensino da doutrina christã eram eminentes; e nenhuma ordem religiosa tinha mais aptidão para attrahir e ensinar as creanças. De facto proprio podemos dar d'isso testemunho, pelo que vimos praticar aos jesuitas quando estiveram em Coimbra de 1832 a 1834.

Em as nossas colonias muitos jesuitas prestaram relevantes serviços na pregação do evangelho.

Nem todos, porém, seguiram as pisadas de um S. Francisco Xavier na Asia, e de um Anchieta e um Nobrega no Brazil. Muitos abusos se introduziram nas missões, e mesmo descontando o que as accusações possam ter de exaggeradas, é certo que eram fundadas muitas queixas.

A principal origem dos males que vieram a soffrer os jesuitas em Portugal estava em se não limitarem á sua missão evangelica.

O facto de procurarem ser exclusivos confessores de toda a familia real, o que lhes facilitava a intervenção em os negocios do estado; adquirirem muitas e valiosas propriedades, tornando-se assim altamente poderosos; e tratarem de influir directamente no ensino publico, o que lhes dava um grande predominio na mocidade, fez indispôr contra elles o marquez de Pombal e os homens da sua escola.

A companhia de Jesus tinha-se tornado pela sua importancia uma especie de estado no estado; e por isso para destruir essa corporação não recuou aquelle ministro deante de meio algum, licito e illicito.

Nos volumes que constituem a *Deducção chronologica e analytica* encontra-se tudo quanto podia servir de accusação contra os jesuitas. A par de grande numero de verdades ha alli numerosas exaggerações e até calumnias manifestas.

Egualmente no *Compendio historico da Universidade de Coimbra* expõem-se as circumstancias deploraveis em que se achava o ensino publico, attribuindo-se desde a primeira até á ultima pagina esse estado aos jesuitas. De muitas das causas da desordem no ensino podiam com razão ser elles censurados; mas o que é injusto é o proposito deliberado, que se nota em todo o extenso livro, de os accusar de tudo quanto de mau tinha havido e havia no ensino. Por esta falta de imparcialidade o *Compendio historico* tornou-se antes um libello famoso, do que uma narrativa recta e consciencioso.

Estabelecido o conflicto entre a companhia de Jesus e o estado, representado pelo marquez de Pombal, uma das partes havia de baquear.

Parecia por todos os motivos que haviam de triumphar os jesuitas, attento o grande poder de que dispunham; mas foram estes os vencidos —tal era a audacia, e até mesmo ás vezes a falta de escrupulo, com que os combateu o marquez de Pombal, tanto n'este paiz, como nas outras nações onde estavam estabelecidos.

Começou o marquez por demittir em 19 de Setembro de 1757 o jesuita Moreira de confessor de D. José I, prohibindo ao mesmo tempo a entrada no paço a todo o jesuita, sem expressa licença de el-rei.

Em razão de queixas que fez apresentar em Roma contra graves abusos que dizia praticados pelos jesuitas no Maranhão, Pará, Paraguay e Uruguay, conseguiu o marquez de Pombal que o papa Benedicto XIV auctorisasse em 1 de Abril de 1758 o cardeal Saldanha ser visitador e reformador da companhia de Jesus nos reinos de Portugal e Algarves, e em todas as possessões portuguezas ultramarinas.

Logo em 15 de Maio do mesmo anno de 1758 o referido cardeal Saldanha publicou um edital, declarando n'elle que os jesuitas portuguezes, contra todas as leis de Deus e das nações, dirigiam um commercio illicito, e que por isso prohibia que, d'aquella data em deante, o continuassem, debaixo das penas e castigos estabelecidos pelas leis.

Em seguida o referido cardeal Saldanha, por outro edital de 7 de Junho, tambem de 1758, declarou os jesuitas suspensos do exercicio de confessar e prégar em todo o patriarchado.

A tentativa de morte contra el-rei D. José I, em 3 de Setembro de 1758, veiu pretextar ainda maior rigor contra os jesuitas, a quem o marquez accusava de conniventes n'aquelle crime.

Em 11 de Janeiro de 1759, dois dias antes da execução do duque de Aveiro e dos outros condemnados, procedeu-se á prisão de 8 jesuitas, contando-se entre elles o padre Malagrida.

A 19 do mesmo mez de Janeiro foi promulgado um decreto, mandando sequestrar todos os bens da companhia. E finalmente em 3 de Setembro do referido anno de 1759 foram expulsos do reino os jesuitas.

A inquisição condemnou em 20 de Setembro de 1761 o jesuita Gabriel Malagrida a que com baraço e pregão fosse levado á praça do Rocio, sendo ahi executado de garrote, e que depois de morto fosse seu corpo queimado e reduzido a pó e cinza, para que d'elle e sua sepultura não houvesse memoria alguma.

Semelhante pena, manifestamente influenciada pelo marquez de Pombal, foi injusta. Para assim o julgar basta a simples leitura da sentença. Malagrida quando muito podia ser classificado de louco e visionario, e n'esse caso não merecia imputação.

Queria, porém, aquelle ministro exauctorar solemnemente os jesuitas, pelo que tomou a deliberação de fazer executar um dos seus membros, vestido com a propria roupeta da sua ordem.

Assim terminou officialmente a companhia de Jesus em Portugal, apenas com excepção do intervallo de 1829 a 1834 em que para aqui voltaram os jesuitas durante o governo de D. Miguel.

Estabelecida a formidavel pendencia entre o marquez de Pombal e os jesuitas, ou havia de recuar o ministro, tendo, como consequencia de sair do ministerio, e desenvolvendo-se por isso ainda mais a influencia e preponderancia d'elles, ou havia de ser vencida a companhia de Jesus.

Ganhou a contenda o ministro de D. José I; e attento o extraordinario poder dos jesuitas só um homem da sua energia era capaz de o conseguir.

Esta questão é altamente politica, e só assim póde ser considerada.

Joaquim Martins de Carvalho.

CARLOS JOSÉ PINHEIRO

Em o fasciculo 250 do interessante *Diccionario Popular*, que ultimamente recebemos, vem a seguinte noticia ácerca do distincto lente de Medicina da Universidade, o dr. Carlos José Pinheiro:

«**Pinheiro** (Carlos José). Medico portuguez, natural de Villa Rica da comarca de Minas-Geraes no Brazil, estudou na Universidade de Coimbra e recebeu o grau de doutor em Medicina no anno de 1816. Sendo despachado lente de anatomia, operações cirurgicas e arte obstretica dedicou-se com afan a essas especialidades e organisou o theatro anatomico e o museu pathologico que enriqueceu com muitas peças e preparados cujo catalogo publicou em 1828.

No anno anterior havia offerecido á Academia Real das Sciencias de Lisboa uma memoria sobre uma prenhez extra-uterina de mais de 20 annos, e sendo admittido no gremio d'essa corporação scientifica enviou-lhe depois mais duas sobre assumptos medico-cirurgicos. Em 1833 foi por ordem da Universidade estudar a epidemia que grassava em Aveiro e sobre isso publicou um *Relatorio* que foi muito criticado pelo dr. Lima Leitão, e além dos escriptos que deixamos apontados ainda d'este medico sairam á luz na *Gazeta Medica do Porto* dois trabalhos: *Topographia medica do logar da Cova junto á Figueira da Foz* e *Ensaio sobre um novo methodo de ligar a arteria no aneurisma*, sendo o primeiro considerado pelo sr. Rodrigues de Gusmão um bom modelo para trabalhos d'esse genero.

Demittido como realista em 1834 morreu em Coimbra a 21 de Março de 1844.»

Possuimos o alludido *Relatorio* ácerca da cholera morbus, o qual tem o seguinte titulo — *Relatorio da epidemia de Aveiro.* Foi impresso em Lisboa na impressão regia em 1833.

Com quanto effectivamente fosse escripto pelo dr. Carlos José Pinheiro, tem no principio o seguinte offerecimento a D. Miguel, assignado por differentes medicos:

«Senhor — Os membros da commissão de medicina abaixo assignados, encarregados do relatorio da epidemia de Aveiro, beijando com todo o acatamento a augusta mão de vossa magestade, apresentou os seus trabalhos.

Mauricio José dos Santos, *medico do exercito, inspector* — José da Rocha Miranda de Figueiredo, *medico do partido de Aveiro* — Doutor Carlos José Pinheiro — Lourenço José de Moraes Callado.»

Ainda temos em a nossa *collecção de medicina* uma outra publicação do dr. Carlos José Pinheiro. É a seguinte: — *Inventario scientifico das peças e preparados do theatro Anatomico da Universidade de Coimbra. Por Carlos José Pinheiro, lente de Anatomia na mesma Universidade, e socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa.*»

Foi impresso em Coimbra na imprensa da Universidade em 1829, e não em 1828 como acima se diz.

Na *introducção* dizia o dr. Carlos José Pinheiro, que havia 8 annos que com o auxilio dos seus honrados discipulos trabalhava em *preparados e injectados* para o theatro Anatomico.

Em varias notas ao *Inventario scientifico*, refere-se o dr. Carlos José Pinheiro a differentes *memorias* que remettera á Academia real das sciencias.

Menciona o *Diccionario Popular*, em a noticia que acima deixamos transcri-

pta, que o dr. Carlos José Pinheiro fôra em 1834 demittido como realista.

Deve-se acrescentar, pela sua singularidade, que o mesmo professor havia sido em 1824 proposto para ser demittido pela celebre *junta expurgatoria*, por sentimentos diametralmente oppostos. Dizia a referida junta:

«*Carlos José Pinheiro*, demonstrador de medicina. Será este oppositor, como distincto que é na sua faculdade, um dos que a Universidade terá de chorar longo tempo; mas pelo seu genio partidario e violento, que por vezes o tem feito romper em excessos muito alheios da decencia, gravidade e moderação, que devem caracterisar a todos os empregados da Universidade; pela sua assás conhecida tendencia para o materialismo; e pela audacia com que até na presença de dois lentes da faculdade de Theologia, que ficaram horrorisados de o ouvirem, declamou e vociferou contra o primado de S. Pedro e seus successores na cadeira de Roma; chamando ao papa um malvado, e felicitando o Brazil, que lhe não reconhecia tal primado, porque S. Pedro nunca assentara a sua cadeira em outra parte que não fosse Antiochia; e finalmente pelo escandalo notorio dos seus costumes, e fama d'assoalhar doutrinas impias, se faz indigno de servir em uma Universidade, que preza ainda mais o ser catholica do que o ser, como é, corporação de sabios.»

Esta deliberação da *junta expurgatoria* não teve, porém, effeito, em razão da amnistia de 5 de Junho de 1824.

A proposito publicaremos aqui a carta regia de 5 de Dezembro de 1823, que creou a referida *junta expurgatoria:*

«Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendoça, principal da santa egrėja de Lisboa, do meu conselho, reformador reitor da Universidade de Coimbra. Eu el-rei vos envio muito saudar. Julgando muito conveniente ao bem geral do reino, e ao particular d'essa Universidade, excluir dos logares d'ella aquelles lentes, oppositores, e mais empregados, que ou pelo escandalo que suas doutrinas, ou comportamento publico tem dado desde o tempo do extincto governo revolucionario, ou por falta dos conhecimentos litterarios, necessarios para bem desempenhar o magisterio a que se dedicam, ou por outras quaesquer coisas attendiveis e notorias parecerem pouco proprios para continuarem a servir dignamente os seus respectivos logares: e desejando que as pessoas encarregadas da educação da mocidade não só desempenhem com boa aceitação os deveres do magisterio, mas sirvam de exemplo aos seus alumnos pela sua religião, fidelidade, prudencia, desinteresse, e bem entendido amor da patria, que são as qualidades pelas quaes estes depois se podem constituir vassallos benemeritos: Hei por bem crear uma junta, de que vós sereis presidente, a qual terá por unico fim representar-me, depois de um maduro exame, quaes são os empregados d'essa Universidade, que por falta d'aquelle bom desempenho, ou d'aquellas necessarias qualidades se não devem n'ella conservar, e as razões em que assenta o juizo, que ácerca d'elles fizer a junta para eu resolver o que fôr mais conveniente ao serviço de Deus e meu: recommendando-vos n'este negocio a maior circumspecção e brevidade, como elle realmente exige.

E serão membros da dita junta os doutores José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, director e decano da faculdade de Leis; João José d'Oliveira Vidal, lente da faculdade de Canones; Joaquim de Seixas Diniz, lente da faculdade de Leis; Bento Joaquim de Lemos, lente jubilado da faculdade de Medicina; Sebastião d'Andrade Corvo, lente da faculdade de Mathematica; Thomé Rodrigues Sobral, lente jubilado de Philosophia; e Fr. Fortunato de S. Boaventura, oppositor da faculdade de Theologia; os quaes chamareis á vossa presença para lhes intimardes esta minha real determinação, e para com elles procederdes a este importante negocio com o acerto que de todos espero.

O que me pareceu participar-vos para que assim o tenhaes entendido e se execute na dita conformidade.

Escripta no palacio da Bemposta em 5 de Dezembro de 1823—*Rei*—Para Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendoça, principal da santa egreja de Lisboa, reformador reitor da Universidade de Coimbra.»

O dr. Carlos José Pinheiro falleceu n'esta cidade em 21 de Março de 1844 em bem precarias circumstancias.

Se se tivesse prestado a requerer a sua reintegração na Universidade sem duvida seria attendido, como o foram os drs. Joaquim José Paes da Silva, Joaquim Urbano de Sampaio, e Antonio Honorato de Caria e Moura, todos os quaes foram reintegrados. O dr. Carlos José Pinheiro não quiz, porém, prestar-se a isso, e assim falleceu fóra da Universidade, o que aliás foi para sentir, porque na verdade era um professor distincto.

Joaquim Martins de Carvalho.

JORNALISMO

Vae publicar-se a *Porta-Ferrea*, jornal academico de Coimbra. Publicar-se-ha aos domingos, saindo o primeiro numero em 12 do corrente.

Tambem se trata de publicar a *Evolução*, jornal escripto por academicos, e de que já ha tempo recebemos o prospecto.

Consta que egualmente em Janeiro proximo começará a publicar-se n'esta cidade um jornal republicano.

Segundo diz o *Commercio da Povoa*, parece que se pretende comprar em Povoa de Varzim a typographia da *Estrella Povoense*, para se fundar um jornal republicano.

Na Regoa publicou-se o numero-programma da *Voz do Douro*, o qual recebemos. Desejamos todas as felicidades ao nascente periodico.

Foi preso em Lisboa o editor do periodico o *Mandarim*, que ha dias suspendeu a publicação, em consequencia de uma nova querella contra elle dada.

Joaquim Martins de Carvalho.

PENACOVA

Publicamos em seguida um communicado que nos dirigiu o reverendo parocho de Penacova, o sr. padre Francisco de Paula Queiroz.

Joaquim Martins de Carvalho.

Unica e ultima resposta á historia d'alguns ecclesiasticos de Penacova

Sr. redactor. — No jornal o *Progressista*, n.º 1029, de 16 d'Outubro findo, é arguida a minha humilde pessoa de ter praticado na ultima eleição de deputado por Penacova actos indignos de um ecclesiastico, e improprios da minha dignidade parochial! E não satisfeito ainda o meu *detractor* de me calumniar com factos de pura invenção, relativos a eleições e á minha conducta parochial, traz como enunciado do seu *baixo*, *infamante* e *mentiroso* artigo a minha vida de ha 30 annos!!

Se o ter sido tarimbeiro na edade de 15 annos, e sargento do exercito aos 18 póde influir nos *maus* actos, de que sou accusado durante a vida de sacerdote e de parocho, em que ha 19 annos estou collocado, muito me pesa de ter servido voluntariamente o meu paiz! Quanto aos actos de indignidade, de torpeza, de falsidade, e d'outros mais com que sou malsinado pelo *auctor* da historia d'alguns ecclesiasticos de Penacova, inserta nas columnas do *Progressista*, em ogar competente se averiguará a verdade ou falsidade d'elles.

Ninguem póde negar-me o direito de eleitor, e como tal usei d'elle conforme a dignidade de homem da minha classe, e de que a minha consciencia está tranquilla: como parocho fui aonde a lei me chama, e cumpri o meu dever.

Tudo o mais são palavras inventadas para denegrir a minha reputação de sacerdote e de parocho. Pelos gracejos de *massarico* e de outras *sargentisses*, conhecemos o *emboscado*.

Todos sabem que a emboscada é traiçoeira, e em regra significa cobardia; tal é o caracter, que compete ao que insulta a outro quando escreve e não assigna. Na verdade o homem *alto* de nascimento, de illustração e intelligencia não desce a ser um calumniador tão vil e tão infame!.... Ha de por força ser *curto de corpo e curto de espirito*. E até não duvido de que a mesma redacção do *Progressista* conheça já de longe e bem a fundo o *passado* e o *presente* d'este importante sujeito.

Póde o auctor da historia continuar a deturpar os factos, e a denegrir a minha reputação; pinte com as tintas que quizer esta humilde creatura; descreva-me o homem mais hediondo; e já que com os *olhos em Deus*, pede, que o não provoquem, porque não deseja ir mais longe, porque tem documentos em seu poder que...... ande, não descance em quanto não livrar a sociedade d'este monstro!

Muito antes das eleições me avisaram de que se taxava de falso um attestado meu em objecto de recrutamento, e até d'elle *alguem* mandou tirar copia. Este *papão* não me fez fugir, antes fiquei no meu posto; nem ainda agora me intimida: respondo pelo que escrevo; sempre assim fui.

A freguezia de Penacova tem 800 fogos e mais de 3:000 almas; sem receio de faltar á verdade, afóra 7 ou 8 proprietarios, não ha n'esta freguezia, quem tenha em propriedade proximamente a 10 contos de réis.

No processo de reclamação onde se acha o sobredito attestado, e que serve de base em um dos pontos d'accusação, que me faz o meu historiador, lá estão os documentos da repartição de fazenda.

O reclamante paga 3$000 réis de decima predial, lavra pouco mais ou menos 3 moios de milho em terras de serra, onde estas absorvem metade do rendimento com o seu amanho, e se o lavrador lhe tira liquido a outra metade, por muito feliz se julga elle.

Tem 6 pessoas de familia a sustentar, vestir e calçar; por isso cada um o julgue como quizer *rico ou pobre*, que eu tambem o julgarei como entender. São estas as informações que tive, e documentadas, e porque respondo.

E, ou isto tudo é falso, e então está o reclamante no numero dos principaes proprietarios d'esta freguezia, ou tudo é verdadeiro, e o meu accusador mente.

Aos tribunaes de justiça e da fazenda publica recommendamos *um louvado* de tão sublime quilate!

Diz mais o auctor da historia ironicamente—que eu sou virtuosissimo, e exemplarissimo. Sei que não tenho virtudes que ornem a minha pessoa para ser tido em conta tão sublime; só tenho a consciencia de ter podido reprehender o escandalo, e de ter ensinado com a palavra e com o exemplo aos meus freguezes o caminho do verdadeiro christão. Não sou virtuosissimo, porque até me faltam os dotes para ser só virtuoso, mas tenho a consciencia de ter sempre feito em favor da minha freguezia tudo o que posso e talvez.... o superior ás minhas forças, não me poupando a sacrificios de qualquer natureza, e ainda cooperar em apagar o fogo do azedume, que lavra no seio d'alguns povos e de familias d'esta freguezia, ateado por *quem*..... me julga seu inimigo.

Sr. redactor, não vejo conveniencia na polemica jornalistica para homens da minha classe em questões d'esta ordem, e nem é por esta forma que o arguido consegue justificar-se. Ellas hão de por força magoar os meus superiores, ainda que o accusado seja o maior innocente. É por isso que dou a ultima e unica resposta ao insulto que soffremos. O historiador póde dizer mais quanto quizer que a resposta está dada.

Não irei pedir as columnas d'este jornal, nem as de outro de qualquer facção politica para me defender, e só altero este proposito no caso de que o *homem da historia* firme com seu proprio nome e por *extenso* tudo o que tem dito, e o mais que disser que affecte a minha honra de padre e de parocho; mas n'outro logar, e que as leis me garantem.

Já pedi uma sindicancia aos meus actos, e por a qual espero, para por esta ser julgado, e com ella desfazer a calumnia que me levantam.

Sr. redactor, peço a v. o especial favor de dar publicidade no seu acreditado jornal a esta minha resposta ao *Progressista*, pelo que lhe ficará sempre grato quem é

De v., amigo cr.º ven.º e obrg.º

Penacova, 3 de Novembro de 1881.

O parocho—*Francisco de Paula Queiroz.*

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

3 de Novembro de 1881.

Não se conhece já esta praia e esta nossa risonha villa! Fugiu-lhes com os ultimos dias bonitos a animação que lhes davam os forasteiros, que tambem levantaram vôo como as andorinhas ante a estação invernosa, e achamo-nos quasi reduzidos ao habitual... ao habitual estado de semsaboria.

Ainda por aqui se encontra, é verdade, uma ou outra physionomia conhecida, retardatarios de entre a colonia balnear, mas que parecem dizer a todo o mundo, nas feições encrespadas contra estes ventos do sul e aguaceiros correspondentes, que já vae sendo tempo de recolher aos penates. E não ha dizer-lhes o contrario, porque já é necessario ter coragem para arrostar por fóra de casa com estas intemperies que não acabam nunca.

— Foi-se-nos a Emilia Adelaide, e com ella a esperança de alguma noute bem passada no theatro. Farão falta os espectaculos, mas não deixará de sentir-se egualmente que cesse o modo de os apregoar á povoação. Porque, em summa, isto de qualquer se habituar a ouvir estrondearem os foguetes durante um dia, rematando o *annuncio theatral* com o estourar de mais meia duzia, ou uma duzia dos supraditos, dão deixa de animar o espirito e de lhe dar, até, uns ares de satisfação, que são um predicado do espirito nacional em face de um bom foguete de nove ou doze respostas. Haja vista, por exemplo, ás solemnidades nacionaes, e reflecta qualquer se alguem ousou jamais supprimir-lhes o foguete.

Ficam os leitores sabendo que os espectaculos do nosso theatro se annunciam, ainda melhor que por cartazes, por meio de foguetorio. Se disserem que isso dá ares de aldeia, dir-lhes-hia que sim, mas que sem foguetes não ha aqui espectaculo possivel.

— Ia dizendo que se foi a Emilia Adelaide. Despediu-se com *A mulher que deita cartas*, e a respeito d'isto ouvi um dito que não deixa de ter sua graça. Lendo alguem o titulo da peça respondeu uma mulher do povo: *Ora! d'isso temos nós cá muito, sem ser preciso gastar grandes dinheiros.*

E creio que é verdade, e que até rende bastante o tal negocio, que por isso é largamente explorado n'esta villa.

— Tambem a Figueira vae ter um posto medico, que é constituido pelos facultativos os srs. Pereira das Neves e Navarro. Ouvi que se installaria em parte dos baixos da Assembleia Figueirense, onde ultimamente esteve o centro regenerador.

— Tem estado suspenso o movimento maritimo do porto, por causa do estado do mar e barra. Actualmente acham-se aqui, além de outros navios de menor lotação, tres patachos e tres escunas, sendo um dos primeiros nacional, e outro hollandez e os restantes inglezes.

No mar não se ha pescado; e, na ultima vez que se deitaram redes do alto, soffreram ellas grande prejuizo pelo excessivo tempo que ficaram na agua, visto não ser possivel ir tiral-as por causa do mar.

— Acho curiosa a seguinte noticia que publicou o *Commercio da Figueira* de 2 do corrente, com o titulo de *Achado:*

«Ha dias appareceu na praça junto a Buarcos um frasco de vidro tendo dentro um bilhete de visita com o nome de *Frithiof Asproth, Sweden* — e as seguintes palavras escriptas a lapis:

On «The Queen» dar 18 April 1880 — 150 svenska mil fr. London.

«O frasco foi encontrado por um pescador de Buarcos, e acha-se em poder de um cavalheiro d'esta villa.»

NOTICIARIO

Theatro Academico. — Na terça feira deu a primeira recita n'este theatro com a *Falsa Adultera*, a companhia da distincta actriz Emilia Adelaide, e na quinta feira representou o drama o *Palhaço*. A concorrencia tem sido diminuta.

Bazar. — Começa amanhã o bazar de prendas em beneficio da Associação dos Artistas de Coimbra.

Lausperenne.—O lausperenne que devia ter logar na egreja de S. João de Almedina, no 1.º domingo do corrente mez, fica transferido para o dia 13.

Additamento. — Dissémos em numero passado que n'estes ultimos 10 annos têm sido vendidas e totalmente dispersas, por fallecimento de seus donos, 19 livrarias d'esta cidade.

Ainda temos a acrescentar mais uma. É a que foi vendida por fallecimento do sr. dr. Jacintho Antonio de Sousa.

Fallecimento. — Falleceu hontem n'esta cidade, depois de uma prolongada molestia, a esposa do nosso amigo o sr. Candido Augusto Nazareth, relojoeiro e proprietario. Damos-lhe por isso os sentimentos.

Regresso. — Regressou a esta cidade, vindo do Porto, onde esteve algum tempo, o nosso amigo o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, digno presidente da Associação dos Artistas de Coimbra.

Desastre.—Um nosso amigo nos communica da Figueira que, hontem de manhã, o sr. Affonso Ernesto de Barros caira do caes, assim como o sr. Herculano Santa Barbara, mas n'um ponto muitissimo mais fundo. Não sabia nadar, e morreria afogado se lhe não acudissem.

Estranha-se que a camara não tenha posto grades no caes, para evitar estes desastres.

Constituição de 1822. — Com este titulo diz o nosso estimavel collega de Lisboa o *Commercio de Portugal*, em o seu numero de 4 do corrente Novembro o seguinte:

«Passou hontem o 59.º anniversario do juramento da celebre constituição democratica de 1822.»

Egualmente o correspondente em Lisboa do nosso illustrado collega do Porto, o *Dez de Março*, diz na sua correspondencia do dia 3 do corrente: — «*Passa hoje o 59.º anniversario do juramento da constituição de 1822.*»

A esse proposito referir-nos-hemos ao solemne juramento prestado perante as côrtes, por el-rei D. João VI, em 1 de Outubro antecedente.

Era presidida a sessão das côrtes n'esse dia pelo deputado Francisco Manoel Trigoso de Aragão Morato.

Ás 11 horas e 20 minutos entrou el-rei D. João VI, com toda a sua numerosa comitiva na sala das côrtes, do paço das Necessidades, e subindo ao throno leu um discurso. Depois d'elle o presidente, acompanhado dos secretarios Basilio Alberto de Sousa Pinto (hoje visconde de S. Jeronymo) e Soares de Azevedo, subiu ao throno, e recebendo das mãos do sr. Basilio Alberto o livro dos santos evangelhos, o abriu e offereceu a el-rei para n'elle prestar o juramento, que n'um papel separado ia escripto.

El-rei pronunciou o seguinte juramento: —*Aceito e juro guardar a constituição politica da monarchia portugueza, que acabam de decretar as côrtes constituintes da mesma nação;* e acrescentou expontaneamente as seguintes palavras: — *e com o maior prazer e de todo o meu coração.*

Em seguida todos os deputados e o numerosissimo concurso de espectadores romperam em calorosos vivas á *constituição*, ao *melhor dos reis*, e ao *pae da patria*.

Assignou depois D. João VI a constituição, que lhe foi apresentada pelo ministro do reino.

Dirigiu então o presidente das côrtes um discurso a el-rei, que, terminado esse discurso, se levantou, e disse — *Viva o soberano congresso.*

Á 1 hora saiu el-rei D. João VI do paço das Necessidades, indo acompanhado até á sua residencia por uma deputação das côrtes.

Fallecimento. — Falleceu ha dias na sua casa do Sobral de Papizios a exm.ª sr.ª D. Maria Augusta de Mello Abreu Magalhães, esposa do nosso respeitavel amigo o sr. Manoel de Mendonça da Cunha Falcão e Tavora.

Acompanhamos este cavalheiro na sua profunda dôr pelo fallecimento de sua virtuosa esposa.

Viagem real.—Verifica-se no dia 17 do corrente a ida de el-rei ao Porto.

Evasão. — Da cadeia da relação do Porto evadiu-se ha dias um preso, que alli se achava por ser um dos ladrões que assaltaram a casa do sr. visconde do Freixo, ás Fontainhas.

O imperador do Brazil. — Consta que o imperador do Brazil sairá do Rio de Janeiro nos principios de Dezembro proximo, dirigindo-se a Lisboa, acompanhado por sua esposa, e se demorará alli até meiados de Janeiro, em que sairá para Paris.

Grande incendio. — Por noticia telegraphica de Pernambuco consta que houvera um grande incendio na rua do Commercio, tendo origem no escriptorio da Agencia Havas. O negociante Luiz José da Silva Guimarães perdeu tres armazens que estavam seguros.

Casa de Italia. — No logar competente publicamos um annuncio de chapeus e outros objectos de modas.

ANNUNCIOS

Hospitaes da Universidade de Coimbra

1 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos para os logares vagos de praticantes externos de pharmacia até ao dia 23 do corrente.

São preferidos os pretendentes que tiverem maior numero d'exames preparatorios; e dos que se acharem em egualdade de circumstancias n'esta parte são preferidos os que tiverem maior numero d'annos de pratica registrada.

Os precedentes de mau comportamento, ou a falta de conveniente actividade e aptidão para os trabalhos praticos são motivos para alteração d'esta ordem de preferencia.

Depois de admittidos servir-lhes-ha de garantia para a sua conservação, e posteriormente para o seu provimento de praticantes internos, o bom comportamento, o zelo pelo bom desempenho do serviço, a conveniente aptidão pratica, e seu adeantamento em exames preparatorios.

Os praticantes externos têm os mesmos encargos de serviço como se fossem internos, excepto durante a noite.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 2 de Novembro de 1881.

O administrador,

Costa Simões.

2 FRANCISCO JOSÉ DE MOURA BASTO, sua mana e filhos, agradecem a todas as pessoas que os obsequiaram durante a doença e pelo fallecimento de seu mano e tio o sr. Custodio José de Moura Basto.

TINTURARIA

10, RUA DO PAÇO DO CONDE, 10

COIMBRA

3 CONTINUA a tingir-se de todas as côres n'esta antiga e bem acreditada casa, sendo os preços convidativos.

O proprietario, *José Maria dos Santos.*

4 A JUNTA DE PAROCHIA de Monte mor o Velho faz publico, que põe em praça a obra de pintura e douradura da matriz da freguezia. no dia 13 do proximo mez de Novembro, ás 12 horas da manhã.

A obra e condições da arrematação podem ser desde já examinadas.

Montemór o Velho 22 de Outubro de 1881.

O presidente, *Quirino de Sampaio.*

FORMOZELHA

5 NO DIA 20 do corrente, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

12 e meia aguilhadas de terra com algumas oliveiras no monte de Formozelha, sitas nas Moleiras, que partem com José Pereira Placido, de Santo Varão.

3 ditas com 3 oliveiras no mesmo sitio.

3 ditas com 3 oliveiras no mesmo sitio.

28 ditas com algumas oliveiras no mesmo monte e sitio da Leziria, que confronta com Joaquim Ignacio Roxanes, de Coimbra.

10 ditas no campo de Ourique, no Batafal.

4 ditas no mesmo sitio.

11 ditas no mesmo campo e sitas nas Alpenduradas.

4 ditas na Barroca do Marchante.

6 ditas na Carniceira.

Caixeiro para mercearia

6 JOSÉ MARQUES PINTO precisa de um para o seu estabelecimento, na praça do Commercio, a quem dará ordenado conforme as habilitações que tiver.

ALFAIATE

162 — Rua da Calçada — 164

COIMBRA

7 ACABA de chegar grande variedade de fazendas inglezas, francezas e nacionaes, proprias para a corrente estação; fatos completos, desde 10$000 réis a 30$000 réis; e capas e batinas, preços muito commodos, com a maxima perfeição, garantindo-se o bem executado.

GOMES

ATTENÇÃO

8 ACABA de chegar a esta cidade o dr. Vella Fontana, o qual offerece os seus serviços a todas as pessoas que d'elle precisarem. Possue uma collecção completa de instrumentos e apparelhos os mais modernos conhecidos na arte dentaria. Colloca dentaduras, dentes artificiaes pelo systema americano, chumba os dentes cariados e conserva-os sem os extrahir por mais deteriorados que estejam, e pratica todas as operações concernentes á sua arte.

O annunciante pede ao respeitavel publico, que não o confundam com outros muitos que tambem têm visitado esta cidade.

Pode ser procurado pelas pessoas que o quizerem honrar com a sua presença, na rua da Sophia—Novo hotel Coimbra.

N. B. Vae a todas as casas onde seja chamado com os seus apparelhos, etc.

Só se demora 6 dias

Contra as tosses

9 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

AGRADECIMENTO

10 OS FILHOS e genro de sua sempre chorada mãe e sogra, Maria da Conceição Pessoa, summamente penhorados para com todas as pessoas que tomaram parte na sua dolorosa doença, e bem como ás que acompanharam o cadaver á sua ultima morada, vêem por este meio agradecer a todos tão subida consideração e protestar o seu eterno reconhecimento.

11 D'ORDEM da camara municipal se annuncia que no dia 23 do corrente, pelo meio dia, se ha de arrendar em praça nos paços d'este concelho, pelo proximo anno civil (de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1882), a casa n.º 12, sita em Mont'Arroio; a n.ºs 122 a 124 na rua Direita; o quintal do terreiro da Erva; a parte baixa do cerco do Noviciado, em Santa Cruz, e a renda de balanças pesos e medidas que se alugam no mercado.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 2 de Novembro de 1881.

O escrivão da camara,

Adelino Augusto Vieira.

Farinha da saude

12 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

CASA DE ITALIA

Rua Nova do Almada, 100, 1.º

LISBOA

13 ACABA de chegar a esta cidade o seu representante, aonde se demora até ao dia 10 do corrente.

Veiu attender a pedidos de suas freguezas, para fornecimento de chapeus da presente estação, de que recebeu um variadissimo sortido, já modellos; vindos das melhores casas de modas de Paris. Além d'isso traz uma linda collecção de visites modellos, lenços de malha, gravatas, fichus, victorias spaniches e lindas cadeias de plaqué e nikel, pulseiras, medalhas e outros muitos artigos de modas; tambem vende chapeus de chuva, tanto para senhora como para homem.

Preços commodos

Rua da Calçada, 171, 1.º — Coimbra

14 RICARDO SIMÕES DOS REIS ensina francez e portuguez, 1.º e 2.º anno do curso dos lyceus. Travessa do Cabido, n.º 9.

SOLICITADOR

15 MANOEL DA SILVA ROCHA FERREIRA, rua da Moeda, 56.—Coimbra.

QUINTA

16 ARRENDA-SE ou vende-se a quinta das Barreiras do Tovim. Parte pelo norte com Manoel Simões, d'aquelle logar, sul com a do Cedro, proxima de Coimbra; e se compõe de terra de semeadura com agua de rega, arvores de fructo, boas oliveiras, vinhas e testadas de pinheiros, casas de habitação, adega, lojas para gados, palheiro, eira, etc. Faz-se praça particular, e contratar-se-ha, convindo o preço, no dia 13 de Novembro, ás 11 horas da manhã, rua do Corpo de Deus, n.º 9, ou na rua do Visconde da Luz, n.º 74; ou em qualquer dia antes ou depois d'aquella data, podendo o comprador ficar a dever parte do preço da compra por um juro modico.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

POMADA DO DR. QUEIROZ

17 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

Pharmacia Rosa — Rua de S. Vicente, 31-33

LISBOA

FIGUEIRA DA FOZ

18 A DIRECÇÃO da sociedade philarmonica *10 d'Agosto* precisa de um individuo devidamente habilitado para reger a referida philarmonica e uma orchestra. Quem pretender dirija-se a Joaquim Augusto Rodrigues, secretario da direcção.

Figueira, 3 de Novembro de 1881.

Venda de predios livres

19 O SOLICITADOR Rocha Ferreira, faz saber, que não se tendo effectuado hoje a venda d'uma insua nas Laranjeiras, freguezia do Ameal, d'uma terra no Rodello, d'uma terra em Valle d'Albim, ambas da freguezia da Ribeira de Frades, d'um pinhal nas Couvadas, d'um pinhal no sitio da Serra, ambos da freguezia da Anobra, e d'um pinhal na Raposeira, freguezia d'Antanhol, por não convirem os lanços offerecidos, voltam os mesmos novamente á praça particular, com abatimento, no dia 6 de Novembro proximo, pelo meio dia, na rua da Moeda, 56.

Continua mostrando os predios do campo, Joaquim Taborda, de Taveiro, e os pinhaes Joaquim d'Almeida, da Segonheira. Para tratar o annunciante.

Coimbra, 23 de Outubro de 1881.

LEILÃO DE LIVROS

20 NOS DIAS 6 e seguintes de Novembro, á uma hora da tarde, vendem-se em leilão, na rua das Fangas, n.º 42, os livros que pertenceram aos advogados Antonio Migueis da Fonseca e José Ribeiro Rosado, constando de jurisprudencia, litteratura, etc., etc.

Quem pretender o catalogo póde pedil-o ao sr. Abilio Severo, na rua das Fangas.

CHAMINÉS

21 FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS vende chaminés para candieiros, com fogo circular, tanto para azeite como petroleo, a 60 réis cada uma; e tambem tem um lindo sortimento em papel para forrar casas e cercaduras, o qual vende muito barato e sem competidor.

54 — RUA DA CALÇADA — 56

COIMBRA

O melhor dos purgantes

22 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

VENDA DE BENS

23 NO DIA 13 do corrente mez, por 11 horas da manhã, perante o ex.mo juiz de direito da comarca de Montemór-o-Velho, na casa do tribunal d'aquella comarca, se hão de arrematar os bens penhorados ao ex.mo sr. Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho e a sua ex.ma esposa, de Tentugal, por execução hypothecaria que lhes move o Banco Commercial de Coimbra, pelo cartorio do escrivão d'aquella comarca, Jeronymo Maria Ferreira d'Araujo, as quaes propriedades são as seguintes:

BENS NA FREGUEZIA DA CARAPINHEIRA

4 aguilhadas de terra ou 2160 metros quadrados de terra no sitio da Carreira de Freixede, campo da Carapinheira, avaliados em... 36$000

3 aguilhadas ou 1620 metros quadrados de terra no sitio da Paiorra, campo da Carapinheira, avaliados em... 36$000

6 aguilhadas ou 3240 metros quadrados de terra sitos na Paiorra, campo da Carapinheira, avaliados em... 72$000

3 aguilhadas de terra ou 1620 metros quadrados sitos na Paiorra, campo da Carapinheira, avaliados em... 36$000

4 aguilhadas ou 2160 metros quadrados de terra sita no Sabugo, campo da Carapinheira, avaliados em... 80$000

BENS NA FREGUEZIA DE TENTUGAL

7 aguilhadas ou 3780 metros quadrados de terra Entre Vallas, campo de Tentugal, avaliados em... 164$000

3 aguilhadas ou 1620 metros quadrados de terra sita Entre Vallas, campo de Tentugal, avaliados em... 55$000

2 aguilhadas ou 1080 metros quadrados de terra no sitio do Alveirão, campo de Tentugal, avaliados em... 44$000

2 aguilhadas ou 1080 metros quadrados de terra no sitio do Bento Arrais, campo de Tentugal, avaliados em... 30$000

5 aguilhadas ou 2700 metros quadrados de terra no sitio do Bento Arrais, campo de Tentugal, avaliados em... 136$000

5 aguilhadas ou 2800 metros quadrados de terra lavradia sita na Aljariça, campo de Tentugal, avaliados em... 120$000

6 aguilhadas ou 3240 metros quadrados de terra no sitio de Quiaios, campo de Tentugal, avaliados em... 108$000

3 aguilhadas ou 1620 metros quadrados de terra no sitio denominado a Pipa, campo de Tentugal, avaliados em... 36$000

13 aguilhadas ou 7020 metros quadrados de terra no sitio do Justo, campo de Tentugal, avaliados em... 320$000

5 aguilhadas e 4 covados ou 3200 metros quadrados de terra sita na Rossa, campo de Tentugal, avaliados em... 115$000

7 aguilhadas ou 3780 metros quadrados de terra no sitio do Malveiro, campo de Tentugal, avaliados em... 46$000

8 aguilhadas ou 4320 metros quadrados de terra no sitio d'Aljariça, campo de Tentugal, avaliados em... 60$000

10 aguilhadas ou 5400 metros quadrados de terra no sitio de Entre Vallas, campo de Tentugal, avaliados em... 260$000

7 aguilhadas ou 3780 metros quadrados de terra á Valla Real, avaliados em... 163$000

3 aguilhadas ou 1620 metros quadrados de terra sitos no Rego do Meio, avaliados em... 96$000

7 aguilhadas ou 3780 metros quadrados de terra sita no Rego do Meio, campo de Tentugal, avaliados em... 200$000

7 aguilhadas ou 3780 metros quadrados de terreno sito na Carreira d'Algiva, campo de Tentugal, avaliados em... 210$000

5 aguilhadas ou 2700 metros quadrados de terra sita no Cauto, campo de Tentugal, avaliados em... 100$000

5 aguilhadas ou 2700 metros quadrados de terreno sito no Cauto, campo de Tentugal, avaliados em... 80$000

7 aguilhadas ou 3780 metros quadrados de terra no sitio do Rego do Meio, campo de Tentugal, avaliados em... 200$000

10 aguilhadas ou 5400 metros quadrados de terra no sitio do Rego do Meio, campo de Tentugal, avaliados em... 260$000

4 aguilhadas ou 2060 metros quadrados de terra sita nos Cabeceiros, campo de Tentugal, avaliados em... 105$000

6 aguilhadas ou 3240 metros quadrados de terra sita nos Cabeceiros, campo de Tentugal, avaliados em... 138$000

3 aguilhadas ou 1640 metros quadrados de terra sita na Lila, campo de Tentugal, avaliados em... 60$000

3 aguilhadas ou 1620 metros quadrados de terra sita no Rego das Duvidas, campo de Tentugal, avaliados em... 76$600

5 aguilhadas ou 2700 metros quadrados de terra sita no Rego das Duvidas, campo de Tentugal, avaliados em... 100$000

4 aguilhadas ou 2160 metros quadrados de terra no sitio do Marquinho, campo de Tentugal, avaliados em... 96$000

7 aguilhadas ou 3780 metros quadrados de terra sita em Porto de Carros, campo de Tentugal, avaliadas em... 200$000

3 aguilhadas ou 1620 metros quadrados de terra no sitio do Cacau, campo de Tentugal, avaliados em... 36$000

6 aguilhadas ou 3240 metros quadrados de terra no sitio da Cana do Meio, campo de Tentugal, avaliados em... 90$000

3 e meia aguilhadas ou 1890 metros quadrados no sitio da Cana de Cima, campo de Tentugal, avaliados em... 63$000

4 e meia aguilhadas ou 2430 metros quadrados de terra no sitio da Cana do Meio, campo de Tentugal, avaliados em. 67$500

6 aguilhadas ou 3240 metros quadrados de terra no sitio da Monteira, avaliados em... 126$000

3 aguilhadas de terra ou 1620 metros quadrados no sitio da Monteira, campo de Tentugal, avaliados em... 54$000

6 aguilhadas ou 3240 metros quadrados de terra sita no Alvarijo, campo de Tentugal, avaliados em... 108$000

2 e meia aguilhadas ou 1350 metros quadrados de terra no sitio do Tanoeiro, avaliados em... 39$500

2 aguilhadas ou 1080 metros quadrados de terra no sitio da Cal, campo de Tentugal, avaliados em... 36$000

12 aguilhadas ou 6400 metros quadrados de terra no sitio da Bella, campo de Tentugal, avaliados em... 276$000

5 aguilhadas ou 2700 metros quadrados de terra sita na Loba Farta, campo de Tentugal, avaliados em... 70$000

22 aguilhadas ou 11880 metros quadrados de terra sita na Loba Farta, avaliados em... 700$000

2 aguilhadas ou 1080 metros quadrados de terra no sitio da Loba Farta, campo de Tentugal, avaliados em... 40$000

12 aguilhadas ou 6400 metros quadrados de terra no sitio d'Aljariça, campo de Tentugal, avaliados em... 144$000

4 aguilhadas ou 2160 metros quadrados de terra no sitio d'Aljariça, campo de Tentugal, avaliados em... 58$000

3 e meia aguilhadas ou 1890 metros quadrados de terra no sitio d'Aljariça, campo de Tentugal, avaliados em... 52$000

9 aguilhadas ou 4860 metros quadrados de terra no sitio da Mathôa, campo de Tentugal, avaliados em... 135$000

2 aguilhadas ou 1800 metros quadrados de terra no sitio do Padrão, campo de Tentugal, avaliados em... 24$000

37 aguilhadas ou 19980 metros quadrados de terra sita nas Pitanças, campo de Tentugal, avaliados em... 999$090

4 aguilhadas ou 2160 metros quadrados de terra sita nas Pitanças, campo de Tentugal, avaliados em... 96$080

28 aguilhadas ou 15120 metros quadrados de terra sita na Cabreira, campo de Tentugal, avaliados em... 960$000

12 e meia aguilhadas ou 5660 metros quadrados de terra no sitio do Cabaço, campo de Tentugal, avaliados em... 90$000

5 aguilhadas ou 2700 metros quadrados de terra no sitio da Penhorada, campo de Tentugal, avaliados em... 32$000

4 aguilhadas ou 2160 metros quadrados de terra no sitio da Pinhorada, campo de Tentugal, avaliados em... 24$000

4 aguilhadas ou 2160 metros quadrados de terra no sitio da Pinhorada, campo de Tentugal, avaliados em... 24$000

4 aguilhadas ou 2160 metros quadrados de terra no sitio da Pinhorada, campo de Tentugal, avaliados em... 64$000

5 aguilhadas ou 2700 metros quadrados de terra no sitio da Seiça, campo de Tentugal, avaliados em... 115$000

6 aguilhadas, ou 3240 metros quadrados de terra no sitio da Ponte Nova, campo de Tentugal, avaliados em... 50$000

5 aguilhadas ou 2700 metros quadrados de terra no sitio do Serrado, campo de Tentugal, avaliados em... 12$000

7 aguilhadas ou 3780 metros quadrados de terra no sitio do Arrabil, campo de Tentugal, avaliados em... 21$000

3 e meia aguilhadas ou 1890 metros quadrados de terra, sita em Cacau, campo de Tentugal, avaliados em... 52$500

4 aguilhadas ou 2160 metros quadrados de terra, no sitio da Pinhorada, campo de Tentugal, avaliados em... 24$000

10 aguilhadas ou 5400 metros quadrados de terra no sitio da Cabreira, campo de Tentugal, avaliados em... 240$000

5 aguilhadas ou 2700 metros quadrados de terra no sitio da Pinhorada, campo de Tentugal, avaliados em... 36$000

3 aguilhadas ou 1620 metros quadrados de terra, sita na Cabreira, campo de Tentugal, avaliados em... 54$000

6 aguilhadas ou 3240 metros quadrados de terra no sitio das Cornellas, campo de Tentugal, avaliados em... 126$000

8 aguilhadas ou 4320 metros quadrados de terra, sita nos Salões, campo de Tentugal, avaliados em... 192$000

3 aguilhadas ou 1620 metros quadrados de terra no sitio da Rompêta, campo de Tentugal, avaliados em... 60$000

14 aguilhadas ou 7560 metros quadrados de terra no sitio do Trambulhão, campo de Tentugal, avaliados em... 168$000

18 aguilhadas ou 9760 metros quadrados de terra, no sitio da Boleira, campo de Tentugal, avaliados em... 432$000

6 aguilhadas ou 3240 metros quadrados de terreno no sitio do Serrado, campo de Tentugal, avaliados em... 72$000

4 aguilhadas ou 2160 metros quadrados de terra sita no Serrado, campo de Tentugal, avaliados em... 72$000

3 aguilhadas ou 1620 metros quadrados de terra sita no Serrado, campo de Tentugal, avaliados em... 63$000

2 aguilhadas ou 1080 metros quadrados de terra, sitos no Serrado, campo de Tentugal, avaliados em... 42$000

9 aguilhadas ou 4860 metros quadrados de terra, sita em Freixede, campo de Tentugal, avaliados em... 63$000

6 aguilhadas ou 3240 metros quadrados de terra, no sitio de Freixede, campo de Tentugal, avaliados em... 60$000

3 1/2 aguilhadas ou 1890 metros quadrados de terra no sitio da Raposa, campo de Tentugal, avaliados em... 30$000

6 aguilhadas ou 3240 metros quadrados de terra sita na Mathôa, campo de Tentugal, avaliados em... 80$000

13 aguilhadas ou 7020 metros quadrados de terra sita na Alampada, campo de Tentugal, avaliados em... 195$000

6 aguilhadas ou 3240 metros quadrados de terra, no sitio da Alampada, avaliados em... 90$000

7 aguilhadas ou 3780 metros quadrados de terra, sita na Volta do Amieiro, avaliados em... 100$000

4 aguilhadas ou 1160 metros quadrados de terra, sita no Lombo de Cebola, avaliados em... 65$000

4 aguilhadas ou 2160 metros quadrados de terra sita na Barbisqueira, campo de Tentugal, avaliados em... 36$000

2 aguilhadas ou 1080 metros quadrados de terra sita na Volta do Amieiro, avaliados em... 30$000

2 aguilhadas ou 1080 metros quadrados de terra, sita na Aldonça, campo de Tentugal, avaliados em... 36$000

3 aguilhadas ou 1620 metros quadrados de terra, sita no Sapato, campo de Tentugal, avaliados em... 36$000

2 aguilhadas ou 1080 metros quadrados de terra, sitas na Eira do Rio, avaliados em... 24$000

2 aguilhadas ou 1080 metros quadrados de terra sita na Passeira, campo de Tentugal, avaliados em... 26$000

6 aguilhadas ou 3240 metros quadrados de terra no sitio da Barbisqueira, avaliados em... 78$000

3 e meia aguilhadas ou 1890 metros quadrados de terra, sita na Aldonça, campo de Tentugal, avaliados em... 45$000

2 aguilhadas ou 1080 metros quadrados de terra, no sitio da Aldonça, avaliados em... 26$000

26 aguilhadas ou 4010 metros quadrados de terra, no sitio da Remolha, avaliados em... 624$000

16 aguilhadas ou 8640 metros quadrados de terra no sitio da Remolha, avaliados em... 384$000

3 e meia aguilhadas ou 1890 metros quadrados de terra no sitio d'Alampada, campo de Tentugal, avaliados em... 52$000

9 aguilhadas ou 4860 metros quadrados de terra no sitio da Canna, campo de Tentugal, avaliados em... 135$000

8 aguilhadas ou 1320 metros quadrados de terra, sita na Remolha, campo de Tentugal, avaliados em... 120$000

48 aguilhadas ou 25820 metros quadrados de terra sita na Remolha, campo de Tentugal, avaliados em... 1:200$000

3 aguilhadas ou 1620 metros quadrados de terra no sitio da Remôlha, campo de Tentugal, avaliados em... 42$000

10 dezenas ou seu correspondente em litros de terra avaliadas em... 6$000

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno... 3$200
Por semestre... 1$600
Por trimestre... 800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno... 3$460
Por semestre... 1$730
Por trimestre... 860

Numero 3575 | Terça feira 8 de Novembro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A CAMARA MUNICIPAL

Está reeleita, sem opposição, a camara municipal d'esta cidade.

Dissemos já que julgamos um erro de administração publica a permanencia por muito tempo dos mesmos individuos na gerencia dos cargos electivos.

Seja, porém, como fôr, é certo que ahi estão por mais dois annos os vereadores novamente eleitos.

Fallamos desassombradamente sobre o assumpto, porque desligados de compromissos partidarios é-nos indifferente que sejam estes ou aquelles os membros da camara.

O que pedimos é boa administração dos negocios municipaes.

A camara tem contrahido emprestimos avultados, que tornam a gerencia do concelho nada facil.

Acrescem ultimamente os pesados encargos com que agora está sobrecarregado o municipio, pela obrigação de pagar aos professores de instrucção primaria; resultando de tudo um aggravamento sempre crescente nos impostos municipaes, que juntos aos do estado, tambem sempre em augmento, fazem quasi insupportavel a vida dos cidadãos

Envolveu-se a camara municipal nas avultadissimas obras dos paços do concelho, e presentemente é que se sentem os embaraços no pagamento da amortisação e juros dos emprestimos contrahidos.

Esta obra foi de mero capricho; porque se a vereação queria effectuar um grande melhoramento tinha ahi a quinta de Santa Cruz para expropriar, a fim de n'ella se fazer um bairro, com todas as commodidades, incluindo a principal, que é a abundancia d'agua.

E o que é mais importante é que a camara com a construcção dos paços do concelho foi sujeitar-se a onus pesadissimos, sem poder obter rendimento; em quanto que na acquisição da quinta de Santa Cruz facilmente achava meios de amortisar os emprestimos contrahidos para a compra, no facto da venda parcial dos terrenos.

Outro negocio grave para Coimbra é o ramal do caminho de ferro da estação para o centro da cidade.

Está commettido o erro de se não pugnar em tempo opportuno para que o entroncamento do caminho de ferro da Beira partisse de Coimbra. Agora resta averiguar o que convém fazer com relação ao ramal a que a companhia se obrigou.

D'aqui a um anno termina o prazo estipulado no contracto, para estar effectuada pela companhia essa obra; e até hoje absolutamente nada se tem feito na sua construcção.

Utilisa a cidade com o ramal? Então obrigue-se a companhia a que o faça.

No caso contrario é mister chegar a um accordo com a mesma companhia, para interesse commum.

Este negocio é intrincado, e só com muita prudencia e habilidade se póde resolver satisfactoriamente.

A camara municipal de Coimbra deve servir para mais alguma cousa do que para satisfazer as conveniencias e interesses partidarios.

Os municipes não são só de um partido, são de todos; e por isso é mister que todos os cidadãos sejam beneficiados, conforme a isso tiverem direito, em vez de só se attender aos amigos politicos da camara.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PADRE ANTONIO VIEIRA E A IMPRENSA DE COIMBRA

Tendo voltado o celebre padre Antonio Vieira do Brazil para Lisboa, começaram com elle na côrte de D. Affonso VI as intrigas, que o levaram por fim a ser preso, julgado e sentenciado na inquisição de Coimbra.

Em 1662 foi mandado para o seu collegio no Porto; e em Janeiro de 1663 veiu para Coimbra, onde esteve umas vezes no collegio da companhia de Jesus, e outras na quinta de Villa Franca, suburbios d'esta cidade, pertencente á mesma companhia, até ser em Outubro de 1665 preso na inquisição.

Durante o tempo que residiu, quer no seu collegio, quer na quinta de Villa Franca, apezar de estar quasi sempre doente, não deixou por isso de escrever uma grande obra, que elle muito apreciava.

Tinha o padre Antonio Vieira uma assidua correspondencia com D. Rodrigo de Menezes, seu grande amigo; e n'uma das cartas, datada de 13 de Maio de 1665, lhe communicava o seguinte, que diz respeito á imprensa de Coimbra:

«Não pude fallar com o impressor Manoel Dias; mas busquei pessoa de auctoridade que lhe fallasse. Sobre tudo difficulta a brevidade, e mal vem em prometter, que poderá dar a obra acabada para Setembro, dando-se-lhe os originaes por todo este mez.

Não tem papel, e diz que o ha de mandar vossa senhoria; nem se póde fazer o preço sem se saber a qualidade da lettra, e o numero dos volumes, e se hão de ter margem ou não, e se hão de ser em quarto, ou n'outra fórma. O que eu mais receio, é a perfeição; para que, quando me parecia que poderia imprimir alguma coisa, só a de Evora me contentava, ou descontentava menos: e esta é a impressão que eu inculcára a vossa senhoria, se não temera o impedimento da guerra, e em Coimbra me não vira no estado em que estou, porque sempre aproveitariam muito os escrupulos da minha má condição, se eu podera assistir á folha: mas em tudo me mortifica Deus; se elle fôr servido de dar a saude, um dos motivos porque muito a estimarei, será para poder servir a vossa senhoria em alguma coisa de seu gosto, ainda que tão pequeno. Guarde Deus a vossa senhoria muitos annos, como desejo e havemos mister. Coimbra, 13 de Maio de 1665.—Criado de vossa senhoria—*Antonio Vieira*.»

O impressor Manoel Dias, a que se refere o padre Antonio Vieira, começou a imprimir em Coimbra, no anno de 1643, mas só obteve o privilegio de impressor da Universidade em 7 de Dezembro de 1652.

Para a satisfação do seu contracto com a Universidade declara n'elle que hypotheca *a sua impressão, e huma vi-*

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXXIII

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Officio do marquez de Palmella para D. Francisco de Almeida

N.º 100.—Reservado.—Ill.mo e ex.mo sr. —Chegou hontem o paquete *Stanmer*, pelo qual só recebi o despacho reservado n.º 12, causando-me bastante admiração o ignorarem-se ainda em Lisboa no dito dia os acontecimentos da nossa fronteira, que já aqui por via de Hespanha constavam ha mais de uma semana.

N'este instante, porém, acabo de receber o despacho n.º 13, reservado, trazido a Plymouth, segundo me parece, por uma embarcação de guerra, e vejo pelo seu contendo que não me enganei na interpretação que dei ás ordens anteriormente por mim recebidas, e que a serenissima senhora infanta regente não poderá deixar de approvar a reclamação solemne que em seu nome dirigi ao governo britannico.

Não tinha podido ha tres ou quatro dias avistar-me com mr. Canning em razão de um ataque de peito que o obrigou a sangrar-se e a ficar de cama. Esta manhã, porém, ainda mal convalescido, me recebeu e me fez algumas objecções ácerca da minha nota, principalmente sobre a inferencia que ella dava logar a tirar, de que o passo que eu dava não era em virtude de ordem expressa do meu governo, mas em certo modo espontaneo da minha parte, e tambem me arguiu de não haver prevenido a objecção do consentimento necessario das camaras e de não haver dito nada sobre os ajustes que no caso da prestação do soccorro se tornava indispensavel fazer.

A cada uma d'estas objecções respondi successivamente, mostrando-lhe, quanto á primeira, que logo depois da insurreição do Algarve eu havia recebido ordem de pedir os soccorros de sua magestade britannica, e que a entrada em armas dos desertores portuguezes no nosso territorio e a evidente cooperação das auctoridades hespanholas me não deixava logar a duvidar de que cumpria com as intenções da serenissima senhora infanta regente, renovando agora por escripto e de um modo mais official e mais urgente a mesma solicitação que ha dois mezes me fôra ordenada, e em que eu não insistira desde então mais efficazmente por elle mesmo, mr. Canning, me haver pedido que não tratasse por agora a questão por escripto, assegurando-me que seria baldada a minha diligencia, e sobretudo porque havendo momentaneamente cessado a guerra civil em Portugal, eu recebêra ordem de v. ex.ª de não apressar a partida do soccorro britannico.

Emquanto á segunda objecção, respondi que me não cabia duvida alguma, á vista do patriotismo e lealdade que as duas camaras manifestam, que ambas se prestariam a abraçar os meios necessarios para a conservação das nossas instituições e da nossa defeza.

Respondi, pelo que toca ao terceiro ponto, que eu me julgava auctorisado pelas instrucções de v. ex.ª a convir provisoriamente nas condições que fossem necessarias para a expedição do corpo auxiliar.

Tambem me foi preciso dar algumas explicações sobre a casual e involuntaria omissão de algumas palavras da copia annexa á minha nota de alguns artigos dos nossos tratados, omissão que proveiu da pressa com que se tiraram as copias e da qual individuos menos affeitos á nossa causa pretendiam inferir malicia ou falsidade da nossa parte.

Tenho logar de crer que estas explicações que repeti circumstanciadamente n'uma carta confidencial, depois de as haver dado de palavra, satisfizeram a mr. Canning e pede a justiça que eu diga que o julgo sinceramente desejoso de vir em nosso soccorro, e que os obstaculos que a isso possam oppôr-se não provém d'elle, mas do partido que lhe é contrario no ministerio, pois é um facto agora indubitavel que o ministerio britannico está dividido em dois systemas, que em certo modo correspondem aos que no continente são appellidados absolutistas e liberaes.

Hoje mesmo se juntava um conselho de gabinete, no qual devia novamente tratar-se a questão que nos diz respeito, e estou persuadido que as noticias que acabam de chegar de Lisboa contribuirão para que se abrace a resolução que desejamos. Entretanto mr. Canning disse-me que não demoraria o paquete, visto dever partir o seguinte d'aqui a quatro dias, e portanto só então poderei communicar a v. ex.ª alguma cousa de positivo. Não me admirará, porém, que hoje mesmo se

nha com seu pumar, que pesue na Torre de Bera, termo d'esta cidade, onde chamam Barba d'Alho, que parte com olival de Manoel Domingues, e cõ Amador João; e mais humas terras em Villa Pouca, que foram de Manuel João, de Bera, que poderão valer quarenta mil réis.

Posteriormente aos *Apontamentos para a historia da imprensa de Coimbra*, que publicámos n'este jornal, nos folhetins dos annos de 1867 e 1868, soubemos, pelo documento que abaixo vamos mencionar, não só que a imprensa de Manoel Dias era na *rua das Fangas*, mas além d'isso que elle alli tinha tambem *loja de livros*.

Exerceu Manoel Dias o officio de thesoureiro das obras do *mosteiro novo* de Santa Clara de Coimbra, para o que hypothecou em 20 de Novembro de 1674, afóra outras propriedades rusticas e urbanas, *a sua quinta de Bera, com todas as suas pertenças, casas e ermidas;* — mais *duas moradas de casas em que vive na rua das Fangas*, — *9 aguilhadas de terra no campo de Villa Pouca, que foram de Manuel Soares, de Bera;* — as suas *impressões*, com seus *correctores*, avaliados e estimados em 600$ réis; — a sua *loja de livros* encadernados, *que estima em 4:000 cruzados;* e finalmente uma *casa de livros* em papel, que tem por cima das *impressões*, os mais d'elles feitos nas mesmas *impressões*, avaliados em 3:000 cruzados.

Por tudo isto se vê que eram importantes os estabelecimentos typographico e de livraria, que Manoel Dias tinha na *rua das Fangas* d'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A FOLHINHA DA TERCEIRA

Um nosso muito estimavel amigo obsequiou-nos com a offerta da rarissima e muito apreciada *Folhinha da Terceira para o anno de 1832, bissexto, impressa em Angra: imprensa do governo, 1832.*

O sr. Innocencio Francisco da Silva, no artigo do seu *Diccionario Bibliographico* acerca das publicações do nosso particular amigo o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano, dá conta d'esta *Folhinha*, dizendo que a parte historica fôra devida a José Antonio Guerreiro, a parte geographica a Bernardo de Sá Nogueira, e que fôra editor e collaborador d'ella o sr. Soriano.

Não menciona o sr. Innocencio n'aquelle artigo outra *Folhinha da Terceira*; mas é evidente que no anno anterior já se publicara uma *Folhinha*, sendo a de 1832 reproducção d'essa, muito melhorada.

Na *Folhinha* de 1832, que temos presente, se lê no principio do artigo com o titulo — *Do reino de Portugal e seus dominios* — o seguinte periodo:

«Já na folhinha do anno passado démos um breve esboço da exten-ão, povoação e recursos da monarchia portugueza; e a aceitação com que foi recebido aquelle nosso trabalho, nos dá animo para o repetirmos, melhorado e accrescentado; esperando que sirva de estimulo para mais atilados engenhos emprehenderem sobre o mesmo assumpto mais ampla e mais bem acabada obra, qual não cabe nos limites de uma composição fugitiva, cujo uso acaba no ultimo dia do ultimo mez do primeiro anno, se tanto é que lá chega.»

O sr. Soriano em uma sua carta, que publicámos no *Conimbricense* de 9 de Agosto de 1879, tratando da introducção da imprensa na ilha Terceira diz o que se segue:

«Tambem não sabemos a parte que Mousinho teve na folhinha da Terceira (2.ª edição) para o anno de 1832. Foram o mesmo Bernardo de Sá, e José Antonio Guerreiro (um dos tres membros da citada regencia) e o abaixo assignado, os unicos collaboradores da referida folhinha, da qual em 1835 foi pelo barão de Humboldt pedido com todo o empenho um exemplar á senhora duqueza da Terceira para a livraria de Berlim, segundo o que nos disse o mesmo Bernardo de Sá Nogueira.

Uma outra honra teve ainda por si a referida folhinha, tal foi a de sua magestade a rainha D. Maria II ensinar por ella a ler seus augustos filhos, como elle Bernardo de Sá presenceou casualmente uma vez, indo-lhe levar os despachos da assignatura real em occasião de ser ministro, segundo elle nos referiu egualmente, e admirando-se do que vira, a mesma soberana lhe disse que o fazia assim para instruir os principes na descripção dos dominios portuguezes, contida na citada folhinha.»

Chama o sr. Soriano á *Folhinha da Terceira* de 1832, *segunda edição*. A primeira de 1831 é que não temos, nem ainda vimos.

É curiosissima esta *Folhinha*. Consta de 143 paginas e uma de *index*. O typo é meudo, corpo 6, pelo que admitte muita composição.

Depois do *calendario* segue-se a parte historica, a qual consta dos seguintes artigos, magistralmente escriptos — *Do reino de Portugal e seus dominios — Estado da nobreza — Estado do povo — Decadencia do estado do clero — Decadencia do estado da nobreza — Decadencia do estado do povo — Causas do prodigioso engrandecimento da realeza — Leis e diplomas fundamentaes da monarchia portugueza — Tratamento dos reis de Portugal — Titulos dos reis de Portugal — Titulos do filho primogenito de el-rei de Portugal — Catalogo dos reis de Portugal.*

A parte geographica consta dos seguintes artigos, de muito merecimento: — *Noticia geographica portugueza — Archipelago dos Açores — Archipelago da Madeira — Archipelago de Cabo Verde — Bissau e Cacheu — Costa da Mina — Archipelago da Guiné — Costa de Loango — Angola e Benguella — Governo de Moçambique — Estado da India — Costa da China — Timor e Solor.*

Depois d'isso seguem-se estes interessantes artigos: — *Epochas mais notaveis do regimen constitucional em Portugal desde 1826 — Extracto dos principaes actos da regencia de Portugal e Algarves, installada na ilha Terceira em nome de S. M. a Sr.ª D. Maria II — Victorias principaes das tropas constitucionaes sobre os rebeldes até 1829 — Campanha dos Açores.*

Não sabemos de alguma *Folhinha* tão instructiva como esta; ao que acresce a circumstancia muito apreciavel de ser escripta e publicada no estado de guerra em que naquella época se achavam os liberaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LEITURAS POPULARES

Recebemos de Lisboa um supplemento ao ultimo numero das *Leituras Populares*, em que o seu redactor o sr. padre Luiz Bernardino de Carvalho Pacheco, narra circumstanciadamente os vexames de que tem sido victima, por occasião da fallencia da sua empreza, pelo seu socio o sr. Antonio Martiniano de Moraes.

Muito sentimos os desgostos do sr. padre Pacheco, que era digno de melhor sorte.

Publicou este ecclesiastico por espaço de perto de 20 annos o seu interessante e moralisador periodico de *Leituras Populares*, assim como publicou a *Missão Portugueza*, o *Diario Nacional*, e o *Ecclesiasterium;* e egualmente fez grande numero de outras publicações muito interessantes.

Apezar de todas as contrariedades o sr. padre Pacheco espera conseguir que uma empreza de homens competentes encete a publicação das *Leituras Populares Illustradas*, a fim de instruir recreando.

Publicará egualmente o *Jornal do Povo*, folha avulsa dedicada ao povo; assim como pequenos volumes, pelo menos de 200 paginas, a 150 réis para os assignantes e 200 réis avulso.

O interesse e moralidade da doutrina das antigas *Leituras Populares*, de que temos os ultimos 9 volumes (não podendo alcançar os primeiros por estar a edição esgotada) são garantia de que a nova empreza satisfará aos seus compromissos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LIBERDADE ELEITORAL

De Evora foram expedidas ao *Diario Popular* as seguintes noticias:

«*Evora*, 5, ás 6 h. e 30 m. da t. — Á redacção do *Diario Popular*. — O agente do *Diario Popular* preso por distribuir manifesto progressista pelos eleitores. Policia armada nas freguezias ruraes para intimidar os eleitores. Violencias das auctoridades a toda a hora.

Evora, 5, ás 8 h. e 53 m. da t. — Ao *Diario Popular*. — Foi preso o presidente da camara e Antonio Joaquim Ramos.»

O *Seculo* tambem recebeu as seguintes participações:

«*Evora*, 5, ás 6 h. e 50 m. da t. — Á redacção do *Seculo* — Lisboa. Agente do *Seculo* preso por distribuir manifesto eleitores. Policia armada nas freguezias ruraes para intimidar os eleitores. Violencias das auctoridades a toda a hora.

Evora, 5, ás 6 h. e 52 m. — Redacção do *Seculo*, Rua Formosa, 2, Lisboa. Galliza foi preso por andar distribuindo manifestos eleitoraes.

Evora, 5, ás 8 h. e 53 m. da t. — Ao *Seculo* — Lisboa. Está preso o presidente da camara e outros.»

Tudo isto é bom modo de fazer eleições!

Então o governo tolera que as suas auctoridades pratiquem estas violencias?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

antecipe a sir William Acourt o resultado da deliberação do conselho.

Mr. Canning, no decurso da conversação, perguntou-me se um corpo, por exemplo, de quatro mil homens, destinados somente a guarnecer Lisboa, e não podendo ser empregados a marchar contra os rebeldes, nos satisfaria? E tambem me tocou na questão, se conviria que elles fossem commandados pelo marechal Beresford. Respondi, enquanto á primeira, que o effeito moral da expedição de um corpo auxiliar britannico me parecia dever ser favoravel, ainda com as restricções indicadas; e enquanto a segunda, referi-lhe e até lhe dei copia de uma phrase do despacho reservado n.º 6, ainda que em descargo da minha consciencia devo dizer que duvido n'essa parte da conveniencia da medida proposta.

Espero tornar a ver ámanhã, ou no dia depois, a mr. Canning, e póde v. ex.ª estar bem persuadido de que praticarei as maiores diligencias para que tenham effeito os desejos da serenissima senhora infanta regente, que v. ex.ª me manifesta no seu ultimo despacho, sendo certo que pouco mais poderei fazer do que já tenho feito, prevenindo as ordens que ia a receber.

O parlamento está a acabar, mas antes que se separe annunciou sir Robert Wilson a intenção de dirigir a mr. Canning (creio que terça feira proxima) algumas perguntas relativas á situação dos negocios de Hespanha e Portugal. Estas perguntas são feitas com a intenção de dar logar a mr. Canning para manifestar os sentimentos do governo britannico n'esta occasião, e produzir um effeito que nos seja favoravel.

Não deixei de fazer saber a mr. Canning o que v. ex.ª no despacho n.º 12 me indica sobre a activa cooperação que o conde de Villa Real encontrou em mr. Lamb. A todos os demais objectos mencionados no mesmo despacho já tenho dado resposta.

Não occorre novidade alguma de importancia.

Deus guarde a v. ex.ª Londres, 9 de Dezembro de 1826. — Ill.mo e ex.mo sr. D. Francisco de Almeida. — *Marquez de Palmella.*

Nota de mr. Canning ao marquez de Palmella

Londres, 11 de Dezembro de 1826. — O abaixo assignado, principal secretario d'estado dos negocios estrangeiros, respondendo á nota official do marquez de Palmella, embaixador extraordinario de sua magestade fidelissima, tem a honra de dirigir a s. ex.ª uma copia da mensagem de sua magestade, communicada hoje ás duas camaras do parlamento, e offerece ao mesmo tempo ao marquez de Palmella occasião de a transmittir ao seu governo por um navio de guerra inglez proximo a partir para Lisboa.

O abaixo assignado aproveita esta occasião para renovar a s. ex.ª o marquez de Palmella a certeza da sua particular consideração. — *Jorge Canning.* — A s. ex.ª o marquez de Palmella.

Mensagem de Jorge rei ao parlamento britannico

11 de Dezembro de 1826. — Jorge rei. — Sua magestade participa ás camaras dos lords e dos communs, que sua magestade recebeu uma instante solicitação da princeza regente de Portugal, reclamando, em virtude das antigas obrigações da alliança e amisade subsistentes entre sua magestade e a corôa de Portugal, o auxilio de sua magestade contra uma aggressão por parte da Hespanha.

Sua magestade tem-se esforçado ha algum tempo, de accordo com o alliado de sua magestade o rei de França, para prevenir semelhante aggressão, e repetidas asserções foram feitas pela côrte de Madrid da resolução de sua magestade catholica, de não commetter, nem consentir que se commettesse do territorio de sua magestade catholica aggressão alguma contra Portugal.

Entretanto sua magestade soube com vivo pezar, que não obstante essas asserções, incursões hostis no territorio de Portugal têem sido concertadas em Hespanha e executadas á vista das auctoridades hespanholas por alguns regimentos portuguezes que haviam desertado para Hespanha, e que o governo hespanhol tinha solemne e repetidamente promettido desarmar e dispersar.

Sua magestade não deixa omittir esforço algum a fim de prevenir o governo hespanhol ácerca das perigosas consequencias d'esta apparente connivencia.

Sua magestade faz esta communicação ás camaras dos lords e dos communs com plena e inteira confiança de que a camara dos lords e os seus fieis communs prestarão a sua magestade a sua cordeal cooperação e apoio para manter a fé e lealdade dos tratados, e assegurar contra a hostilidade estrangeira a salvação e independencia do reino de Portugal, o mais antigo alliado da Gran-Bretanha.

G. R.

CONVITE

Satisfazendo ao pedido que de Lisboa nos faz o sr. Costa Goodolphim publicamos o convite que se segue.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONGRESSO DAS ASSOCIAÇÕES

Não tendo ainda algumas associações podido nomear os seus delegados, que as representem no futuro congresso, avisa-se que o prazo para a sua nomeação ou eleição se prolonga até 15 d'este mez.

Aquellas associações a que não fôr possivel enviar representantes directos, podem nomear delegados quaesquer individuos residentes em Lisboa e filiados em alguma associação. Este aviso estende-se a todas as associações, mesmo áquellas que não tenham recebido a circular-manifesto, incluindo as sociedades de recreio, exceptuando-se apenas as irmandades, asylos e quaesquer centros politicos.

Pede-se mais a todas as associações, que já tenham nomeado delegados, participarem-o á commissão promotora, enviando-lhe um mappa designando o seu desenvolvimento social com referencia a 11 de Dezembro do anno findo.

Lisboa, 3 de Novembro de 1881.

O secretario da commissão promotora
Costa Goodolphim.

SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA

RELAÇÃO DOS ALUMNOS GRATUITOS E BENEFICIADOS POR MEIO DE CONCURSO, NO CORRENTE ANNO LECTIVO DE 1881 A 1882.

Inteiramente gratuitos

1 Adriano Zuzarte Arnaut de Carvalho, natural do Alvorge.
2 André Augusto Craveiro d'Almeida Reis, do Becco.
3 Antonio da Fonseca Borges, de Côja.
4 Antonio da Silva Pratas, de Coimbra.
5 Arthur Ernesto das Neves Barreira, de Coimbra.
6 Christiano Pinto da Gama, de Pomares.
7 Henrique da Costa Mello, de Sandomil.
8 Ismael Augusto de Sousa Vasconcellos, de Coimbra.
9 Joaquim Ignacio Pinto, de Arganil.
10 Joaquim de Macedo Mendes Cavalheiro, do Seixo de Gatões.
11 Joaquim dos Santos Abranches, de Alvoco da Serra.
12 José Eduardo de Figueiredo Queiroz, de Poiares.
13 José Francisco da Cruz, de Fajão.
14 José Gomes Ribeiro, de Mourouho.
15 José Gonçalves Garcia, do Louriçal.
16 José Lourenço de Mattos, de Folques.
17 José Rodrigues Lobo, de Oliveira do Hospital.
18 José dos Santos Lemos, de Eiras.
19 José da Silva Figueiredo, da Louzã.
20 Manoel Fernandes Nogueira, de Loriga.
21 Manoel Lopes Vicente, de Santa Marinha.
22 Manoel Rodrigues de Deus, de Penella.
23 Pedro Rocha, de Coimbra.
24 Urbano Gonçalves d'Abreu Cardoso, de Cerdeira.
25 Vasco da Costa, de Covas.

Com a mensalidade que é de 8$500 para os ordenandos, reduzida ás quantias mensaes abaixo declaradas.

26 Alfredo Nunes d'Olivoira, de Villa Cova Sub-Avô, 1$500 réis.
27 Francisco Simões da Cunha Fonseca, da Lagiosa, 2$000 réis.
28 José Nabo, do Sebal Grande, 2$000.
29 Antonio Salgado Moreira, da Lamarosa, 2$500 réis.
30 Hygino Augusto de Sá e Castro, do Becco, 3$000 reis.
31 Joaquim de Campos Gouveia, de Torrozello, 3$000 réis.
32 José Duarte Dias d'Andrade, de Podentes, 3$000 réis.
33 José Mendes Martins, de Pinhanços, réis 3$000.
34 Albano Mendes Diniz da Fonseca, de Oliveira do Hospital, 3$500 réis.
35 Anthero d'Oliveira, de Maiorca, 3$500.
36 Alfredo Augusto do Amaral, de Aldeia das Dez, 4$000 réis.
37 Antonio Alves Ferreira, de Lagares, réis 4$000.
38 João dos Santos e Silva, de Maçãs de Caminho, 4$000 réis.
39 Joaquim Diniz, da Cordinhã, 4$000 réis.
40 Joaquim Maria Ferreira, de Eiras, reis 4$000.
41 Manoel Maria Rosete, das Febres, réis 4$000.
42 Manoel Salgado Moreira, da Lamarosa, 4$000.
43 Antonio Luiz Ferreira, de Ferreira do Zezere, 4$500 réis.
44 Cesar Christovão de França, de Alvorge, 4$500 reis.
45 Cesario Augusto Cotim da Costa, de Dornes, 4$500 réis.
46 Joaquim Eduardo Pereira Barreto, de Cantanhede, 4$500 reis.
47 Joaquim Rodrigues Baeta Neves, de Goes, 4$500 réis.
48 Manoel dos Santos Torquato, de Lorvão, 4$500 reis.
49 Antonio Gomes de Brito, de Penalva d'Alva, 5$000 réis.
50 Domingos da Encarnação Coelho, de Castanheira, 5$000 reis.
51 João Gonçalves Nunes Duarte, de Pomares, 5$000 réis.
52 Joaquim Lopes dos Santos, de Botão, 5$000 reis.
53 Adelino Antonio d'Oliveira, de Villa Nova de Tazem, 6$000 réis.
54 Antonio da Costa e Silva, de Verride, 6$000 reis.
55 Antonio Gaspar dos Santos, de Almoster, 6$000 reis.
56 Camillo Augusto Ferrão, da Carapinheira, 6$000 réis.
57 José Antonio Calheiros Nobre, de Vide, 6$000 réis.
58 Jose da Costa Ventura, de Folques, réis 6$000.
59 Antonio Augusto Cabral, de Taboa, réis 6$500.
60 Francisco Lopes Corrêa, da Louzã, réis 6$500.
61 Alfredo dos Santos Coelho, do Espinhal, 7$000 reis.
62 Antonio d'Abranches Martins, de Paranhos, 7$000 reis.
63 Antonio Maria de Sousa Vasconcellos, de S. Martinho do Bispo, 7$000 reis.
64 Antonio Freire dos Santos Abranches, de Aivoco das Varzeas, 7$500 reis.
65 José da Silva, de S. Thiago de Litem, 7$500 réis.

Seminario Episcopal de Coimbra, 31 de Outubro de 1881.

O Vice-Reitor, *Antonio José da Silva.*

NOTICIARIO

Eleição em Condeixa. — Na eleição municipal do concelho de Condeixa, a que concorreram 1287 eleitores, saíram eleitos os seguintes cidadãos:

Procurador á junta geral — Bacharel Francisco Lourenço Tavares de Carvalho.

Substituto — Joaquim Gomes Fernandes Sepulveda.

Vereadores effectivos

Bacharel Antonio Augusto de Mattos.
Wenceslau Martins de Carvalho.
João Martins de Oliveira.
Joaquim Augusto da Silva.

Substitutos

José Maria dos Santos.
Manoel Pereira Ramos.
Caetano Simões Claro.
José Caetano.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

José Pereira Cardote, filho de José Cardote e Eufrazia Maria da Silva, de Botão, de 43 annos, fallecido no dia 29 de Outubro.

Antonio, filho de José de Almeida e Maria José, de Coimbra, de 14 mezes, fallecido em 29.

Adriano Francisco da Cunha, filho de João Francisco da Cunha e Emilia Duarte, de Coimbra, de 4 mezes, fallecido no 1.º de Novembro.

Recemnascido, filho de Manoel Joaquim dos Santos, de Coimbra, de 1 dia, fallecido em 2.

Eufemia de Jesus, filha de Emygdio José e Maria Jose, de Valle de Colmeias, de 36 annos, fallecida em 3.

D. Michaella da Pureza Nazareth, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 52 annos, fallecida em 4.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:481.

Jubilação. — O sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, lente de prima, decano e director da faculdade de Medicina, foi jubilado com o augmento do terço do seu ordenado.

Despacho. — Foi nomeado administrador substituto do concelho de Taboa o sr. Francisco Maria de Elvas Mascarenhas.

Auctorisação. — O sr. D. Ruy Lopes de Sousa Alvim e Lemos de Carvalho e Vasconcellos foi auctorisado a usar da condecoração de commendador da ordem do Santo Sepulchro.

A Europa Pittoresca. — Recebemos o fasciculo 11 da *Europa Pittoresca*, obra illustrada com grande numero de gravuras executadas pelos principaes desenhadores e gravadores do mundo, representando tudo quanto ha de preeminente pelo lado pittoresco, tanto nos aspectos da natureza, como nas obras do genio artistico em Portugal, Hespanha, França, Inglaterra, Allemanha, Italia, Grecia, etc.

É director proprietario d'esta explendida publicação o sr. Salomão Saragga, em Paris; e gerente em Portugal, o sr. David Corazzi.

Agradecemos o obsequio dos fasciculos que nos tem sido remettidos.

Memorias de Oleiros. — Fomos obsequiados com as muito interessantes *Memorias da villa e concelho de Oleiros e do seu concelho, pelo bispo de Angra D. João Maria Pereira d'Almaral e Pimentel, natural da mesma villa.* Foram impressas em Angra.

Agradecemos devidamente a offerta do exemplar com que fomos brindados.

Noticias vinicolas. — Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa que se começa a accentuar a primeira corrida dos vinhos novos em quasi todas as provincias do paiz. Pelo que se póde ler na correspondencia do bem informado correspondente de Torres Vedras, o commercio interno já abriu compra na grande adega da Extremadura, e por preços superiores aos de anno passado em 20 %. Essa mesma differença tem prevalecido nos centros vinicolas do Ribatejo.

Na Bairrada, onde o vinho abunda este anno, casas estrangeiras têem feito acquisição de centenas de pipas a mais de 800 reis o almude da medida de Lisboa.

Na Beira Alta algum vinho velho tem obtido de 1$060 a 1$200 réis o almude, da mesma medida.

Em Coimbra regulam os 14 litros de vinho novo de 660 a 750 réis, conforme a qualidade.

No Minho o vinho de embarque obtem facilmente 730 réis por almude para França. É esta uma novidade ignorada de muitos. Os vinhos verdes de boa qualidade estão sendo comprados por francezes que os comparam aos vinhos de Blayais e de Langonnais. Acontece que, sendo este anno a colheita abundante n'aquella provincia, e tendo provado bem em França os vinhos alli comprados o anno passado como experiencia; projecta-se este anno fazer larga acquisição dos ditos vinhos, expedindo-os pelos portos do norte, com o que se poupa o transporte para Lisboa, que seria enormissimo.

Para os commissarios francezes foi este recurso uma grande descoberta, e d'ella esperam tirar grandes vantagens.

Como já dissemos de outra vez, desde Valença para o sul, a colheita n'aquella provincia foi muito farta. Em quanto á Beira Alta a escacez não foi a que se assegurou, e tambem já por alli vão apparecendo commissarios francezes, bem contrariados de ainda este anno não poderem servir-se da nova linha ferrea.

Em Lamego a colheita foi boa em quantidade e excellente em qualidade.

Na Beira Baixa, e nomeadamente na região vinicola de Castello Branco, a colheita excedeu muito as previsões em alguns pontos.

Em fim, já não ha canto de Portugal onde, como em Hespanha, o commercio francez não tenha feito chegar os seus commissarios; e com o raro tino pratico e decisão que elle possue, não passará um ou dois annos, depois de mais conhecedores do paiz, que elle não monopolise o negocio da exportação dos vinhos portuguezes para França. A viticultura portugueza nada perderá com isso; apenas o commercio d'este genero passará em parte das mãos em que se acha para outras.

Espantosa malvadez. — Sob esta epigraphe publica um jornal do Porto o seguinte:

«Pouco depois da uma hora da tarde de terça feira, algumas crianças que brincavam na rua da Boa-Vista, proximo á travessa das Aguas Ferreas, salvaram da morte uma outra criança do sexo masculino, de cerca de dois annos de edade, que fôra poisada entre os *rails* do caminho americano, por uma mulher que divagava nas proximidades d'aquelle sitio e trajava á moda do Minho.

A mulher presentira o carro americano, que se dirigia para a Foz, e ao vel-o approximar, largou o innocente.

As crianças que viram o carro, acudiram ao innocente tirando-o dos *rails*, e gritando por soccorro.

Appareceu então o sr. José da Costa, que caritativamente levou o pequeno para sua casa, ás aguas Ferreas; a criança só pedia, com determinados signaes, que lhe dessem que comer.

Os visinhos do sr. Costa mandaram logo áquelle senhor differentes peças de roupa para agasalho do innocente.

Na quarta feira o sr. Costa foi apresentar o infeliz enjeitinho ao sr. commissario de policia, e este funccionario declarou que o sr. governador civil determinaria sobre o assumpto o que julgasse conveniente.»

Noticias de Moçambique. — Referem as noticias chegadas de Moçambique com data de 6 de Setembro que havia partido para o Ibo a bordo da corveta *Rainha de Portugal* o sr. governador geral da provincia, com um destacamento de 44 praças de pret e 2 officiaes, a fim de repellirem os ataques dos Malites e Mujaus que assolavam a povoação de Arimba, matando brancos e pretos, incendiando casas e cubatas e saindo levando escravisadas as mulheres que poderam encontrar.

Parece que o numero de pessoas assassinadas andava por 80, entrando n'este numero 6 brancos, 100 casas incendiadas e 200 mulheres raptadas.

O governador esperava que com a força que levava pacificaria o districto e collocal-o-hia em circumstancias de repellir qualquer novo assalto no caso que as tribus isso tentassem, e que haviam levado a effeito confiadas talvez na pouca ou nenhuma força de que alli dispomos.

A corôa de Inglaterra. — Diz a *Correspondencia de Portugal* que a corôa que usa a rainha de Inglaterra quando abre o parlamento, foi feita por dois ourives. É composta de circulos de prata cobertos de pedras preciosas, com a cruz de Malta em diamantes na parte superior. No centro da mesma parte superior, por cima do circulo, está uma outra cruz de Malta, no centro da qual se vê o rubi em bruto, que ornou n'outro tempo o gorro do principe Negro.

O fundo da corôa é de veludo côr de violeta.

O circulo inferior é incrustado de brilhantes e sobreposto de flores de liz e da cruz de Malta em brilhantes.

Eis o valor das diversas partes d'esta corôa: os vinte diamantes do circulo temporal valem, (cada um, 1:500 libras), 30:000 libras; os dois grossos diamantes centraes (2:000 libras cada um), 4:000 libras; os cincoenta e quatro diamantes collocados nos primeiros angulos, 1:000 libras; as quatro cruzes, composta cada uma de vinte cinco diamantes, 12:000 libras; os quatro grossos diamantes que terminam as cruzes (10:000 libras cada um), 40:000 libras; os doze que estão nas flores de liz, 10:000 libras; os dezoito pequenos para ornamentação das flores, 2:000 libras; os outros diamantes, perolas, etc. 13:800 libras, formando um total de 112:000 libras, isto é, 504:000$000 réis.

A corôa de Inglaterra que Jorge III mandou fazer, pesava umas 455 grammas, porém

a de hoje é muito mais leve, graças á habilidade dos ourives.

Doença. — Tem estado gravemente doente o sr. Francisco de Paula e Silva, digno administrador da imprensa Litteraria, d'esta cidade. Fazemos sinceros votos pelo seu restabelecimento.

Melhoras. — O filho mais novo do nosso amigo o sr. bacharel Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, que vindo de Portalegre para esta cidade esteve gravemente doente com um typho, tem obtido consideraveis melhoras, achando-se em via de restabelecimento. Damos, por isso, os parabens ao sr. Gusmão.

Bazar. — Tem estado muito concorrido o bazar de prendas em beneficio da Associação dos Artistas de Coimbra. A sala está decorada com muito gosto e elegancia.

No proximo domingo, 13 do corrente, continua o sorteio e leilão do restante.

Eleição na Pampilhosa. — Os vogaes, que em virtude da votação de domingo tem de entrar para a camara da Pampilhosa, são os seguintes:

Effectivos

Bacharel Antonio Barata Pinheiro Feteira.
Manoel Antão Dias da Silva.
Bernardino Nunes.
Joaquim Russo Solippe.

Substitutos

Antonio Henriques d'Almeida.
Manoel Henriques de Mattos.
Manoel Ramos de Campos.
José Baptista.

Dizem-nos que o governo não ousara entrar em luta, cedendo assim o campo aos constituintes.

Ultimas noticias eleitoraes. — Ainda hontem se não acabou a eleição em Lisboa. As listas apuradas davam maioria á reeleição dos vereadores protegidos pelo governo.

Parece, porém, que do partido republicano serão eleitos vereadores os srs. Elias Garcia e Consiglieri Pedroso; e para a junta geral o sr. Manoel de Arriaga.

No Porto faltava uma assembleia; mas já era certa a victoria da reeleição em que se empenhara o partido progressista, sendo isto um desastre notavel para o governo.

Venceu tambem o partido progressista em Aveiro; e em Grandola venceu o partido republicano.

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que a divisão das assembleias eleitoraes d'este concelho para as proximas eleições dos juizes de paz é a seguinte:

1.ª assembleia—*Sé Nova*—freguezias da Sé Nova, Sé Velha, Ceira e Santo Antonio dos Olivaes.

2.ª assembleia—*Santa Cruz*—freguezias de Santa Cruz, S. Bartholomeu, Santa Clara, S. Martinho do Bispo, S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre e Lamarosa.

3.ª assembleia—*Souzellas*—freguezias de Souzellas, Botão, Brasfemes, Eiras, Torre de Vilella, Vil de Mattos, Antuzede e S. Facundo, S. Paulo de Frades, S. João do Campo e Trouxemil.

4.ª assembleia—*Almalaguez*—freguezias de Almalaguez, Antanhol, Assafarge, Seruache e Castello Viegas.

5.ª assembleia—*Taveiro*—freguezias de Taveiro, Ribeira de Frades, Ameal e Arzilla.

Para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 7 de Novembro de 1881.

O presidente,
Lourenço d'Almeida Azevedo.

CHEGARAM

Queijos flamengos de superior qualidade,
Passa de Malaga e figos em caixas
de primeira qualidade

ESTABELECIMENTO
DE
MANOEL DA SILVA GONZAGA
51, Rua da Sophia, 55
COIMBRA

As acreditadas machinas para coser
DA
COMPANHIA FABRIL SINGER
SÓMENTE SE ADQUIREM A PRAZOS
DE
500 REIS SEMANAES
E 10 % DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO
EM

COIMBRA

31—Rua do Visconde da Luz—33
(Deposito geral)

32—Rua do Visconde da Luz—36
(José Teixeira da Cunha)



Marca da Fabrica

FIGUEIRA DA FOZ

12 A—Rua das Flores—12 C
(Adriano Alves Pereira)

Oliveira do Hospital
Antonio Filippe M. Geadas

3 EM TODAS ESTAS CASAS se vendem pelos mesmos preços e em eguaes condições.

Cautella!... Como as machinas da Companhia Fabril **Singer** tem tido grande acceitação e procura, devida sem duvida á sua solida construcção, perfeição e facilidade do trabalho, tem apparecido **falsificações** de construcção fraca e ordinaria, mas muito **pintadas** para mais facilmente seduzir o publico. Todas as machinas que forem apresentadas debaixo do nome **Singer**, ou outro qualquer, mas que tenham a mesma fórma, apparencia e combinação mechanica, e que não tenham a **marca da fabrica Singer**, que deve ser egual em tudo ao desenho aqui apresentado, são infimas **falsificações** das sem rivaes machinas **Singer**.

Muita cautella todas as vezes que se tiver de comprar machina, e confrontar sempre a **marca da fabrica** que a machina tiver com este desenho para se não ser enganado.

4 NA RUA de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 72, se alugam capas e batinas e tambem se vendem por preços commodos.

Leilão de mobilia

5 POR MOTIVO de retirada, faz-se leilão da mobilia do exm.º sr. dr. Jacintho Simões Ferreira da Cunha, no proximo domingo, 13 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na rua da Calçada, n.º 93.

As pessoas que pretenderem algum esclarecimento ácerca dos objectos de que se compõe o leilão, podem dirigir-se ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, na rua do Corpo de Deus, n.º 5, que é quem está encarregado de assistir ao mesmo leilão.

TINTURARIA
10, RUA DO PAÇO DO CONDE, 10
COIMBRA

6 CONTINUA a tingir-se de todas as côres n'esta antiga e bem acreditada casa, sendo os preços convidativos.

O proprietario, *José Maria dos Santos.*

FORMOZELHA

7 NO DIA 20 do corrente, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

12 e meia aguilhadas de terra com algumas oliveiras no monte de Formozelha, sitas nas Moleiras, que partem com José Pereira Placido, de Santo Varão.

3 ditas com 3 oliveiras no mesmo sitio.
3 ditas com 3 oliveiras no mesmo sitio.
28 ditas com algumas oliveiras no mesmo monte e sitio da Leziria, que confronta com Joaquim Ignacio Roxanes, de Coimbra.
10 ditas no campo de Ourique, no Batafal.
4 ditas no mesmo sitio.
11 ditas no mesmo campo e sitas nas Alpenduradas.
4 ditas na Barroca do Marchante.
6 ditas na Carniceira.

ALVIÇARAS

8 PERDEU-SE uma medalha com pedra preta e um M. d'ouro. Quem a encontrar póde entregar na Couraça de Lisboa, n.º 105.

FABRICA BOA FÉ
DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES

MOAGEM DE CEREAES A VAPOR
PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1	99	réis o kilo.
»	n.º 2	97	»
»	n.º 3	95	»
»	SS	93	»
»	MM	91	»

Em Coimbra mais 3 réis em kilogramma.

Contra as tosses

10 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

Farinha da saude

11 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

FIGUEIRA DA FOZ

12 A DIRECÇÃO da sociedade philarmonica *10 d'Agosto* precisa de um individuo devidamente habilitado para reger a referida philarmonica e uma orchestra. Quem pretender dirija-se a Joaquim Augusto Rodrigues, secretario da direcção.

Figueira, 3 de Novembro de 1881.

Cirurgião dentista
CEREGHETTI DOMINIQUE
COIMBRA

13 POSSUE todos os apparelhos anesthesicos e chloroformisadores para extrair dentes e raizes sem commoção alguma.

Tira dentes, molas, raizes sem a menor dor.—Empasta e ortifica os dentes cariados, garantindo todos os seus trabalhos. Eguala os dentes demasiadamente compridos, separa os unidos e firma os vacillantes. Limpa os dentes com toda a perfeição. Tem muitos especificos para a conservação e limpeza da bocca e cura o escorbuto radicalmente.

Tira callos sem dor alguma, podendo o operado calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca houvera tido callos.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio—Coimbra.

N. B. Adverte, que não faz uso da chave ingleza para extrair os dentes. As suas operações são feitas perpendicularmente.

CASA DE ITALIA
Rua Nova do Almada, 100, 1.º
LISBOA

14 ACABA de chegar a esta cidade o seu representante, aonde se demora até ao dia 10 do corrente.

Veiu attender a pedidos de suas freguezas, para fornecimento de chapeus da presente estação, de que recebeu um variadissimsortido, já modellos; vindos das melhores casas de modas de Paris. Além d'isso traz uma linda collecção de visites modellos, lenços de malha, gravatas, fichus, victorias spaniches e lindas cadeias de plaqué e nikel, pulseiras, medalhas e outros muitos artigos de modas; tambem vende chapeus de chuva, tanto para senhora como para homem.

Preços commodos
Rua da Calçada, 171, 1.º — Coimbra

QUINTA

15 ARRENDA-SE ou vende-se a quinta das Barreiras do Tovim. Parte pelo norte com Manoel Simões, d'aquelle logar, sul com a do Cedro, proxima de Coimbra; e se compõe de terra de semeadura com agua de rega, arvores de fructo, boas oliveiras, vinhas e testadas de pinheiros, casas de habitação, adega, lojas para gados, palheiro, eira, etc. Faz-se praça particular, e contratar-se-ha, convindo o preço, no dia 13 de Novembro, ás 11 horas da manhã, rua do Corpo de Deus, n.º 9, ou na rua do Visconde da Luz, n.º 74; ou em qualquer dia antes ou depois d'aquella data, podendo o comprador ficar a dever parte do preço da compra por um juro modico.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

CHAMINÉS

16 FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS vende chaminés para candieiros, com fogo circular, tanto para azeite como petroleo, a 60 réis cada uma; e tambem tem um lindo sortimento em papel para forrar casas e cercaduras, o qual vende muito barato e sem competidor.

54 — RUA DA CALÇADA — 56
COIMBRA

O melhor dos purgantes

17 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	860

Numero 3574 | Sabbado 12 de Novembro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

AS ELEIÇÕES MUNICIPAES
E O
PARTIDO REPUBLICANO

Estão terminadas as eleições municipaes. Na generalidade dos municipios, como é sempre costume, venceu o governo.

No Porto, porém, venceu por mais de 1:000 votos o partido progressista, ficando reeleitos os vereadores d'esse partido.

Em Lisboa venceu o governo, ficando da mesma fórma reeleita a vereação, que pertence ao partido regenerador.

Pois não obstante perder o governo a eleição no Porto e de ganhal-a em Lisboa, achamos mais significativa a eleição da capital do que a do Porto.

Não nos admira a votação n'esta ultima cidade, onde é forte o partido progressista, e tratando-se de reeleger a camara, que dispõe, como é sabido, de muita influencia e de muitos meios.

O que se torna altamente notavel é que o partido republicano podesse em Lisboa obter uma tão importante votação, attendendo ás circumstancias especiaes em que se acha collocado este partido.

Ha periodicos ministeriaes que chegam a negar a existencia em Portugal do partido republicano; e ao mesmo tempo que fazem taes negativas, esse partido apparece em campo na capital, e apresenta uma votação como se acaba de ver!

E note-se quaes as difficuldades com que tinha de luctar o partido republicano.

Por uma parte estava a camara municipal, protegida fortemente pelo governo, juntando-se assim os meios extraordinarios de que dispunha a vereação aos do governo, com os seus numerosissimos dependentes; e pela outra estava o partido republicano, completamente isolado, não tendo cousa alguma que dar, ou prometter.

A isto acresce que o partido republicano da capital acha-se dividido em vários centros, os quaes procedem com independencia, talvez excessiva, de que resulta a falta de unidade de acção; em quanto que o governo e os seus delegados e dependentes trabalham com a uniformidade de um exercito disciplinado.

Mas ha ainda mais. Houve em Lisboa muitos individuos estranhos ao partido regenerador, que auxiliaram o governo, directa, ou pelo menos indirectamente, contra o partido republicano.

Além da lista governamental e republicana appareceu uma outra, chamada dos logistas, que claramente se via que não podia vencer; mas que servia necessariamente, como serviu, para tirar aos republicanos o maior numero de votos possivel, com o que só tinha a ganhar o governo.

Apezar d'isso, em quanto a lista chamada dos logistas, na qual predominava o elemento progressista, apenas teve 1:000 votos, termo medio; a lista republicana obteve a seguinte votação:

Junta geral do districto

Manoel d'Arriaga	4:303
J. M. Latino Coelho	3:217
J. Cypriano da Costa Goodolphim	3:128
J. Savino Eleuterio de Sousa	3:108
Eduardo Maia	3:025

Camara municipal

José Elias Garcia	4:360
Zofimo Consiglieri Pedroso	4:028
J. Theophilo Braga	3:308
Sebastião de Magalhães Lima	3:231
Antonio Polycarpo da Silva Lisboa	3:227
J. da C. Castello Branco Saraiva	3:154
Francisco Teixeira de Queiroz	3:120

Venceu, é certo, o governo; mas uma victoria com todas estas condições é uma solemne derrota.

Isto serve de resposta áquelles que são, ou se fingem cegos, e que negam a existencia do partido republicano em Portugal.

Joaquim Martins de Carvalho.

ELEIÇÃO EM ARGANIL

Como ha dias dissémos foi muito disputada a eleição municipal do concelho de Arganil, entre os partidos regenerador e constituinte.

Consta-nos que vencera este ultimo partido por 709 votos.

Esta luta eleitoral tinha muita importancia. É sabida a grande influencia que ha muitos annos tem no circulo de Arganil o sr. conselheiro José Dias Ferreira, chefe do partido constituinte; e a contenda n'esta eleição municipal servia de ensaio para alguns influentes regeneradores avaliarem com o que podiam contar nas futuras eleições de deputados.

D'ahi vêm as diligencias que d'uma e outra parte agora se fizeram.

Joaquim Martins de Carvalho.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Deu-se no concelho de Cantanhede a circumstancia extraordinaria de não

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXXIV

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Officio do marquez de Palmella para D. Francisco de Almeida

N.º 104.—Reservado.—Ill.mo e ex.mo sr. —O general sir William Clinton já se acha em Portsmouth para embarcar na nau *Spartiate*, de setenta e quatro peças, a qual está prompta para fazer-se á véla assim que o vento o permittir. Esta nau vae destinada a arvorar no Tejo a bandeira do almirante lord Amelius Beauclerc.

Tinha-se determinado ao principio não sairem as embarcações em que vae a tropa expedicionaria senão depois de estarem todas reunidas, digo as que levam a tropa que vae de Inglaterra; disse-me porem mr. Canning, que havendo reflectido na utilidade de apparecerem quanto antes em Portugal algumas tropas britannicas, se resolvera este governo a mandar sair desde já as primeiras que embarcassem, e com effeito assim se verificou, saindo antes de hontem nas embarcações de guerra o *Romney* e o *Pyramus* com o 4.º regimento de infanteria. Tambem creio que já sairam a estas horas a nau *Wellesley* e a *Melville* com o regimento das guardas e o n.º 63 de infanteria. A nau *Wellesley* vae commandada pelo almirante sir Thomás Hardy, um dos officiaes mais distinctos da marinha britannica, que supponho destinado a tomar o commando da esquadra no Tejo quando o actual almirante houver acabado o seu tempo.

Incluo a relação official que me foi dada pela secretaria dos negocios estrangeiros das forças destinadas para a expedição de Portugal e os nomes dos officiaes do estado maior.

Perguntei a mr. Canning quaes eram as instrucções dadas ao general Clinton e a sir William Acourt a respeito d'esta tropa, e acho-me auctorisado por elle a dar a v. ex.ª os seguintes esclarecimentos:

1.º Sir William Acourt tem ordem de fazer desembarcar desde logo a tropa da marinha que já se acha em Lisboa, uma vez que assim pareça conveniente ao nosso governo.

2.º A condição necessaria para o desembarque de qualquer tropa ingleza é a occupação das duas fortalezas da barra de Lisboa, do mesmo modo que se praticou durante a guerra.

3.º Deve o mesmo embaixador ajustar sem perda de tempo com v. ex.ª as medidas necessarias para o aquartelamento da tropa e alojamento dos officiaes.

4.º Não deve a tropa que fôr chegando ao Tejo effectuar o seu desembarque senão depois de se achar reunida uma força de mais de dois mil homens.

5.º O general Clinton é commandante em chefe d'este corpo expedicionario, sem sujeição a ninguem, como general.

6.º No caso que lord Beresford tenha tomado ou venha a tomar o commando do exercito portuguez, e que as tropas das duas nações entrem em campanha, deverá então o general Clinton obedecer a lord Beresford, como maior patente, nas operações militares que emprehenderem conjunctamente.

7.º Sir William Acourt é o unico canal de communicação entre o nosso governo e o commandante da força ingleza, e tenho motivos para me persuadir que o dito commandante tem ordem de obedecer ás instrucções que lhe der o embaixador, excepto no caso em que elle, como militar, julgasse impraticaveis as mesmas instrucções.

8.º Emquanto ao ponto mais melindroso e o mais importante, as intenções d'este governo, se eu entendi bem mr. Canning, são as seguintes:

O soccorro britannico é destinado, em conformidade dos tratados, a defender Portugal contra uma aggressão estrangeira, e os rebeldes que depois de se haverem acolhido a Hespanha tornam a entrar armados contra a sua patria, são considerados como estrangeiros. Nem é possivel, diz tambem mr. Canning, no caso de que hajam portuguezes degenerados que se unam a estes invasores, distinguir entre os que vieram de Hespanha e os que se sublevaram em Portugal. De modo que, n'uma palavra, esta tropa vae destinada a auxiliar o governo de sua magestade fidelissima contra todos os rebeldes que actualmente se acham em armas. No caso, porém, de se atalhar a presente sublevação, não seriam estas instrucções applicaveis a qualquer nova insurreição que tivesse origem inteiramente no reino.

Como mr. Canning me houvesse mais de uma vez fallado em se lançar por escripto uma especie de ajuste ou convenção relativamente a esta expedição, procurei indagar hontem quaes eram os pontos sobre os quaes devia recair este ajuste, e pareceu-me que o principal objecto que poderia ter-se em vista era o de assegurar as subsistencias, transportes e alojamento d'este corpo auxiliar. Achei, porém, a mr. Canning menos disposto a exigir o dito ajuste, e parece-me, considerando bem o caso, que nos não convem tomar a este respeito a iniciativa, não sendo necessarias estipulações algumas para que o nosso governo possa, se o julgar conveniente, mandar fornecer rações á tropa ingleza. Entretanto sei que no primeiro momento estão dadas as disposições necessarias para a subsistencia d'esta tropa pelo governo britannico, e é provavel que se deixe ao arbitrio de sir William Acourt a adopção de um systema permanente.

As duas embarcações de guerra destinadas para o Porto já se fizeram á véla ha uns poucos de dias.

Mr. Canning communicou por meio de uma circular officialmente a todo o corpo diplomatico a mensagem de el-rei ao parlamento e o adresse das duas camaras a sua magestade, accrescentando algumas observações sobre a obrigação que impunham a este governo os tratados existentes com Portugal e a sua determinação *de se não intrometter nas questões internas de Portugal*.

Deus guarde a v. ex.ª Londres, 20 de Dezembro de 1826. — Ill.mo e ex.mo sr. D. Francisco de Almeida.—*Marquez de Palmella.*

haver eleição em nenhuma das assembleias do mesmo concelho!

Diz-se que não foi acaso, mas proposito, em resultado de desintelligencias entre alguns influentes regeneradores e o governador civil do districto.

Parece que antes do novo dia, marcado para a eleição, haverá mudança na auctoridade administrativa d'aquella localidade.

Intrepreta-se a desintelligencia com o governador civil do districto por esta auctoridade não ter satisfeito todas as pretensões de certos influentes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FRANCISCO DE PAULA E SILVA

Pouco depois de annunciarmos em o numero passado que estava gravemente doente o sr. Francisco de Paula e Silva, administrador da imprensa Litteraria, d'esta cidade, fallecia o nosso amigo, victima de uma dolorosa doença.

Perdeu a arte typographica um dos seus membros mais distinctos pela sua aptidão e probidade.

Na sua infancia principiou a praticar esta arte na imprensa da Universidade, tornando-se em pouco tempo um operario muito habil.

Pelo seu merito artistico e qualidades pessoaes adquiriu direitos a que o nosso amigo o sr. bacharel Pedro Rocha, proprietario da acreditada imprensa Litteraria, o encarregasse, na sua ausencia, de lhe dirigir o estabelecimento, cargo que o sr. Paula e Silva aceitou, e que começou a exercer em 1 de Abril de 1860, continuando sem interrupção por mais de 21 annos, até ao seu fallecimento.

Durante este longo periodo administrou a imprensa Litteraria com um zelo e pericia inexcediveis; mantendo sempre os creditos do estabelecimento que lhe fôra confiado.

Foi por varias vezes vogal e presidente da direcção do Monte-Pio Conimbricense, assim como mesario da Santa Casa da Misericordia.

Tinha sido um dos fundadores em 1849 do Monte-pio da imprensa da Universidade, fazendo sempre parte d'essa associação, mesmo depois que saiu licenciado d'aquelle estabelecimento.

O sr. Paula e Silva era extremosissimo com a sua familia, procurando sempre dar a melhor educação a seus filhos, para o que elle contribuia efficazmente com o seu comportamento exemplar.

Havia adquirido numerosos amigos, tanto n'esta cidade, como fóra d'ella, sendo a sua morte muito sentida; e nós particularmente, com o fallecimento do sr. Paula e Silva perdemos um amigo, com quem mantinhamos particulares relações.

Acompanhamos toda a sua familia no seu justo pezar por tão infausto acontecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONGRESSO MEDICO NACIONAL

O nosso estimavel amigo e distincto clinico, o sr. dr. Augusto Rocha, pugna no seu excellente periodico, *Coimbra Medica*, pela necessidade e vantagens de ser celebrado um *Congresso medico nacional*.

Em quanto á épocha mostra a opportunidade de se celebrar no proximo centenario do marquez de Pombal, no dia 8 de Maio de 1882, e para local da reunião propõe a cidade de Coimbra, pelas circumstancias especiaes e muito attendiveis que n'ella se dão.

Este assumpto é muito importante e de certo merecerá a mais séria attenção de todos os medicos portuguezes.

Applaudindo cordealmente semelhante alvitre vamos transcrever para o nosso jornal o ultimo artigo do sr. dr. Augusto Rocha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PORTUGAL E OS CONGRESSOS MEDICOS

A ideia de se levar a effeito um congresso medico nacional, ja advogada em o n.º 113 da *Gazeta dos Hospitaes Militares* e em o n.º 20 d'esta revista, vae encontrando adeptos entre os nossos collegas de todas as escolas do paiz. A medicina portugueza acabará por convencer-se de que não basta ao professorado ensinar e traduzir para o nosso meio o movimento que lá fóra se vae operando, nem deve limitar-se a actividade dos que exercem a clinica ao expediente technico que os doentes reclamam. Outros deveres lhe incumbem de contribuir tambem pela sua parte para o adeantamento da sciencia, e para alargar a capacidade da sua esphera de conhecimentos. E para isso necessita de aproveitar resolutamente as tendencias que se vão manifestando, de as concertar em propositos methodicos, de as dirigir e conciliar em projectos coordenados para melhor proveito do trabalho e do tempo, para maior segurança de bom exito. Ora estas linhas geraes e harmonicas de trabalho, este concurso de vontades, tal concordancia de aspirações, tal d• inição de principios, tal concentração de esforços, só poderão encontrar-se nas assembleias periodicas a que concorram os homens eminentes da classe, onde se conserve intacta a cadeia da tradição e continua renovação scientifica. Só ahi se conseguirá pela união o que o isolamento jámais logrará obter, não só para interesse profissional, mas principalmente para interesse da sciencia e da patria.

A necessidade de organisar com a maior brevidade a primeira sessão do futuro congresso dos medicos portuguezes impõe-se irremessivelmente. O primeiro motivo, que não sendo o mais essencial, é o mais urgente, consiste na eleição provavel do nosso paiz para uma das proximas sessões do *Congresso Medico Internacional*. Ora este successo inevitavel virá encontrar a grande maioria dos membros da corporação inexperientes, receiosos, indecisos, timidos, e não poderemos, por falta de facil preparação, apresentar-nos nas condições favoraveis que o estudo, os talentos e illustração dos nossos medicos permittiriam legitimamente esperar. As outras razões, de certo as mais ponderosas, referem-se aos numerosos e complexos problemas que urge entre nós resolver, taes como: harmonisar, regularisar e ampliar o ensino medico; construcção, installação, organisação e dotação de laboratorios, amphitheatros e institutos; melhoramento, alargamento e disseminação das instituições hospitalares; dotação profissional, escholar e clinica, e creação, organisação ou aperfeiçoamento dos serviços de utilidade publica, geral, districtal e municipal; e tantos outros que seria agora prolixo e inopportuno enumerar, visto que essas simples e incompletas indicações bastarão para trazer ao espirito dos collegas todas as vantagens que se poderiam auferir se o nosso pensamento alcançasse realisar-se.

E manifesto que se podem deixar no escuro e entregar ao esquecimento todos esses problemas e instantes necessidades, se quizermos passar pela vergonha de preterir uma ideia, que somos obrigados a receber na qualidade de homens de sciencia e de cidadãos. Confiamos, porem, no patriotismo e levantados sentimentos da classe medica; e esperamos que aquelles mesmos que combatem a todas as horas, e sem estremecer, a morte, que luctam com risco permanente pela existencia dos seus semelhantes mais do que pela sua propria, saberão tambem acolher de bom grado e até applaudir com enthusiasmo um pensamento, que dará novo lustre a uma classe tão justamente conceituada, como a mais esclarecida da nossa terra pela complexidade e profundeza da sua preparação e educação mental. Estes são os motivos que em nós imperam para crer que o congresso dos medicos portuguezes se ha de organisar. E já comnosco trabalham n'esta propaganda collegas a todos respeitos competentes, que não hão de perder o animo nem levar o desalento ás nossas fileiras. A classe medica portugueza não quererá declinar a gloria e a responsabilidade de constituir o primeiro congresso scientifico nacional.

A opportunidade d'esta celebração está naturalmente indicada para o proximo centenario do marquez de Pombal, no dia 8 de Maio de 1882. Seria em tudo condigno da patria do grande estadista festejar-se o primeiro centenario da sua morte com o primeiro congresso da sciencia portugueza. Á memoria do homem que, em plena decadencia theocratico-absoluta, firmou em solidos fundamentos a reforma da instrucção nacional, e soube restaurar e renovar com tamanha percepção genial, o ensino e a sciencia portugueza, a essa memoria, por tantos titulos illustre, quadraria a primor uma tal solemnisação, que provasse estar produzindo os seus fructos a obra do patriota, e pozesse em evidencia que, se o Portugal do seculo XVIII soube ainda inspirar-se do movimento da sciencia europea e a reagir contra a dissolução que o minava, o Portugal do seculo XIX, aspirando a fortificar e levantar a ideia patriotica da nacionalidade pela consagração dos seus homens eminentes, sabe tambem receber o impulso da sciencia contemporanea e transformal-o em instituições praticas e productivas. Se, pois, a primeira sessão do nosso congresso medico occoresse por essa épocha, lograriamos iniciar na sciencia nacional um periodo que talvez não fosse para o nosso progresso menos fecundo do que a reforma pombalina, e que seria sem duvida altamente significativo e honroso para o bom nome portuguez.

E assim indicada a épocha, fica tambem marcado o local d'essa primeira reunião, que para completar o nosso pensamento, devia fazer-se em Coimbra. A egual distancia dos pontos extremos do paiz, situada em uma regiao formosissima, sede do seu primeiro estabelecimento scientifico, dotada com todos os recursos e installações necessarias a qualquer congresso, esta cidade reune a todos estes requesitos a circumstancia singular de ser a terra que o marquez escolheu para erigir o magestoso edificio de estudo e ensino que legou á grata veneração da posteridade. — *Augusto Rocha*.

A HESPANHA E PORTUGAL

Foi-nos enviado de Paris o n.º 158 do *Renseignement Parisien*, de 4 do corrente mez de Novembro, no qual achamos um artigo com o titulo de — *A Hespanha e Portugal* — que em seguida publicamos:

«Em face do panslavismo e do pangermanismo, um dos primeiros preservativos é seguramente a união das nações da raça latina.

Ora estas nações são a França, Italia, Hespanha, e Portugal, no Occidente, e a Roumania, colonia, collocada no Oriente, como guarda avançada da civilisação latina.

No entanto que o panslavismo tende á absorpção das nações polaca, bohemia, servia e russa em uma unidade slava, e que o pangermanismo tende á absorpção das nações scandinava, allemã, hollandeza e ingleza em uma unidade germanica em proveito da Allemanha, as nações de raça latina tendem a apertar os laços de uma união, sem perder por isso a sua personalidade nacional.

Lembra-nos que ha uns trinta annos mr. Lamennais fez um manifesto, no qual convidava os povos latinos de França e das peninsulas italiana e iberica a unir seus interesses. Não tinha esquecido os roumanos, que elle chamava então Moldo-Valacos: era alguns mezes antes do golpe de estado de 1851. Mas confundia hespanhoes e portuguezes n'essa mesma unidade nacional.

Quando o illustre patriarcha da democracia liberal occidental solicitou a adhesão de mr. Edgar Quinet, deputado como elle, este lhe respondeu: — «Como poderia assignar a absorpção de Portugal pela Hespanha, eu que, em 1846, reclamei os direitos de Portugal a uma existencia distincta e disse os motivos que me davam confiança no seu futuro?»

E isto o contava mr. Quinet, á noite, áquelle que presentemente escreve estas linhas.

Nós tambem cremos nos direitos de Portugal e no seu futuro.

Não é sómente a sua lingua que lhe assegura este direito á immortalidade nacional; porque se tem visto povos differentes de raça e de lingua unir-se com uma união indissoluvel: testemunhas a Lithuania e a Polonia que se uniram com uma união que nem a violencia, nem o tempo tem podido moralmente enfraquecer, ainda depois de um seculo.

Mas para isto é mister que haja vontade.

Ora se a união de Lithuania e da Polonia foi de uma e outra parte, expontaneamente pretendida, a de Portugal com a Hespanha nunca foi querida senão pelos hespanhoes.

É mesmo a unica razão que mr. Lamennais oppunha ás objecções de mr. Quinet, a saber que os hespanhoes queriam esta unificação.

Não ha, porém, entre os povos, como entre os individuos, casamento sem consentimento.

Applaudimos recentemente as palavras cordiaes trocadas entre os reis de Portugal e de Hespanha, quanto á solidariedade cada dia mais necessaria dos interesses hespanhoes e portuguezes.

Mas não comprehendemos a aproximação das duas nações senão como alliança, porque toda a tentativa de absorpção de Portugal pela Hespanha não daria em resultado senão fazer d'elle uma Irlanda meridional.»

Apezar d'este artigo se referir a Portugal com um bom senso, que não é vulgar nos jornaes estrangeiros quando fallam d'este paiz, ainda assim nos cumpre dizer ao *Renseignement Parisien*, que Portugal não só reage fortemente contra toda a tentativa de absorpção pela Hespanha; mas que até lhe repugna toda a alliança com ella.

Em poucas palavras se define o modo de ver de Portugal com respeito aos nossos visinhos — *De Hespanha nem bom vento, nem bom casamento.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ARBITRARIEDADE

Com o titulo de — *Monstruoso attentado* — diz o nosso collega do *Districto de Vizeu* o seguinte:

«Foi suspenso o codigo administrativo em Vizeu, e a lei que os legisladores fizeram para garantia dos cidadãos e segurança de seus direitos acaba de sumir-se na enchurrada grossa, que tambem arrasta a dignidade e o prestigio do governador civil d'este districto.

Mire-se na sua obra o sr. Sampaio, que o nomeou.

O facto que vamos narrar, pedindo ao publico e aos nossos collegas da imprensa, que o meditem e moralisem, é tão assombroso, tão extraordinario, e tão inverosimil, que a muitos parecerá impossivel e a todos inqualificavel.

Eil-o:

Estava aberta a junta geral do districto de Vizeu em sessão ordinaria, como é de lei; e como a sessão de Novembro póde durar até ao fim do mez, alguns procuradores não compareceram nos primeiros dias, tendo-se por isso de interromper os trabalhos, como sempre tem succedido.

Estava o presidente no seu posto no dia 7 do corrente, esperando que chegassem os procuradores para abrir a sessão, quando o governador civil entrando na sala rubro e como que fóra de si, intima a presidencia a que abra a sessão immediatamente.

Era um acto de demencia e de tão insolita provocação, que só uma extrema prudencia deixaria de o castigar immediatamente.

O sr. presidente da junta respondeu com moderação e energia, que repellia a intimação do governador civil, que só abriria a sessão havendo numero legal de procuradores e que reclamava para si o plenissimo direito de marcar a hora dos trabalhos e abrir a sessão quando o julgasse conveniente em harmonia com a lei.

O governador civil observa que estavam presentes alguns procuradores do biennio anterior e insta para que estes funccionem na ausencia dos effectivos e substitutos actuaes.

O presidente não reconhece como procuradores os individuos apresentados pelo chefe do districto, e declara em nome da lei, que não podem funccionar os procuradores cessantes em quanto os effectivos não abonarem a falta, e em quanto os substitutos não forem chamados.

Então o governador civil convida os intrusos a formarem junta, insinua-lhes que organisem mesa e celebrem sessão da junta geral!!!!

N'este ponto o presidente levanta-se e acudindo pela lei, que vê calcada, protesta energicamente contra os illegalissimos trabalhos que iam ser feitos, contra a usurpação de poderes, que só aos eleitos do povo pertencem, contra o procedimento arbitrario do chefe do districto, e retira-se da sala para não presencear o crime que o governador civil vae praticar nas salas das sessões da junta geral.

Este é o facto em toda a sua singeleza.

Reunidos os intrusos com o seu governador civil á frente lançam mão do livro das actas das sessões da junta; n'elle escrevem o corpo de delicto do seu crime, e propõem a lista do conselho de districto, que enviam immediatamente ao governo.

Consummada a illegalidade o governador civil despede então os seus cumplices, alguns dos quaes teve escondidos em sua casa durante alguns dias e todos se retiram contentes da sua obra.

No proximo numero moralisaremos convenientemente este monstruoso attentado, que levantou na cidade e fóra d'ella justissima indignação, e continuaremos a narração dos factos posteriores.»

Por esta forma substitue o governador civil de Vizeu a lei pela sua vontade arbitraria!

É o antigo systema cabralino que actualmente se renova!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

10 de Novembro de 1881.

Depois da tempestade vem a bonança, diz-se; e mais uma vez se verificou agora a verdade d'aquella sentença. Desesperavamos ha uma semana de tornar a ver tão cedo aquecer-nos um sol claro e vivificante, de presenciar um mar socegado e manso como que convidando a lançarem-se ás suas ondas fagueiras os banhistas em atrazo. E afinal aqui estamos gosando um esplendido verão de S. Martinho, quente e animador; os banhos estão deliciosos (dizem os que os tomam, pois n'isto *curo por informação*); a navegação facilitou-se, saindo e entrando a barra, sem difficuldades, varios navios; e, n'uma palavra, tudo e todos parecem reanimados de vida nova ante estes deslumbramentos de uma estação anormal, que, se ahi em Coimbra engana os passarinhos levando-os a construirem os ninhos intempestivamente, aqui faz desabrochar as flores das arvores fructiferas que só a proxima primavera devia ver, e cobrir de pampanos as vides, que os ultimos ventos do sul deixara totalmente esgrouviadas.

Como era d'esperar, este tempo desafia os achacados, verdadeiros e imaginarios, a virem ao oceano procurar allivio para os seus males. Ainda se tomam banhos, e ainda continuam a chegar banhistas.

—Pela sua nomeação de commandante da canhoneira *Tamega*, que estaciona em Macau, deixou o logar de capitão do porto da Figueira o sr. Fernando da Costa Cabral, capitão-tenente da armada.

Á competencia que lhe proviera não só do tirocinio que fizera na marinha ingleza, como das differentes estações navaes e cargos que no ultramar exercera, allia aquelle cavalheiro qualidades pessoaes, que o tornam altamente estimado por todos que têem a fortuna de privarem com sua ex.ª Junte-se a isto um zelo não desmentido pelo serviço publico, e uma affabilidade natural para com todos que o procuram, quer como particular quer como auctoridade, e poder-se-ha avaliar, ainda que superficialmente, o fundamento com que s. ex.ª conseguiu captar aqui as sympathias geraes, como sem duvida as ha de alcançar onde quer que s'encontre.

Não é a primeira estação naval que vae fazer a Macau; e que a de agora lhe seja tão feliz como aquella, tal é o voto dos seus amigos da Figueira, o mais insignificante dos quaes será o auctor d'estas linhas.

—Dizem-me que os professores primarios d'este concelho estão ha tres mezes em desembolço do seu mesquinho ordenado! Ignoro se o facto succede com todos, e não tive ensejo d'averiguar qual a causa de tão extraordinario acontecimento.

Lembrando-se da parca remuneração que recebem os infelizes professores primarios, quem não lamentará que, assim mesmo, só tarde e quando talvez a necessidade os cerque já por todos os lados, é que recebem esses magros reaes, que são destinados a pagarem o trabalho d'illustrar os futuros cidadãos do nosso paiz?

Que acuda a taes necessidades quem tiver por obrigação zelar estas cousas!

—Finou-se hontem, ao cabo de prolongada e dolorosa molestia, a sr.ª D. Maria Augusta da Silva Costa, filha do fallecido negociante d'esta praça o sr. José Manoel da Costa, e irmã do sr. João José da Silva Costa, bemquisto membro da classe commercial d'esta villa. Apesar d'esperada, esta morte impressionou dolorosamente grande parte dos habitantes da Figueira, que reconheciam na finada senhora qualidades que a tornavam deveras estimada.

—Effectuou-se no ultimo domingo a eleição dos vereadores que têem de substituir os que pelo novo codigo, devem deixar os seus logares.

Não houve opposição, sendo reeleitos os que a sorte indicara para serem substituidos. Como é sabido, a actual camara tem feição progressista.

— Continuam com grande actividade as obras do caminho de ferro da Figueira á Pampilhosa. A casa da estação, aqui, está exteriormente terminada, e em breve o ficará por dentro; o caes coberto das mercadorias está findo; a cocheira das carruagens recebe o madeiramento, e em breve se achará nas mesmas condições a casa das machinas; finalmente progride com actividade a construcção da grande officina de construcção e reparos, enorme edificio de mais de 3:000 metros de superficie, e cujas paredes são rasgadas por algumas dezenas de janellas.

Na linha progridem tambem os trabalhos com bastante animação, achando-se os carris assentes já, em parte entre esta villa e o tunnel das Alhadas, e de Arazede até á Pampilhosa. Do tunnel faltará apenas o revestimento de uns cem metros de extensão, em 500 que elle mede.

NOTICIARIO

Dispensatorio pharmaceutico. — Trata-se de mudar o dispensatorio pharmaceutico da Universidade, da sua casa nos baixos do Museu, onde se acha desde a reforma do marquez de Pombal, para a sua nova casa na egreja do extincto collegio de S. Jeronymo.

A casa do antigo dispensatorio é destinada para aulas e outras repartições da faculdade de Medicina.

Promoção. — O sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões foi promovido a lente de prima da faculdade de Medicina; e a lente cathedratico o sr. dr. Raymundo da Silva Motta.

Fallecimento. — Falleceu n'esta cidade a ex.ma sr.ª D. Antonia Augusta Xavier de Aguiar, ultima irmã do fallecido conselheiro Joaquim Antonio de Aguiar.

Despacho. — O sr. Francisco Adelino de Andrade Pacheco foi nomeado secretario da administração d'este concelho de Coimbra.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o sr. Luiz de Freitas Branco, director geral dos negocios ecclesiasticos.

Novo reitor dos orphãos. — Foi nomeado reitor do collegio dos orphãos, a cargo da Santa Casa da Misericordia, o sr. padre Alberto Ferreira Paulo da Silva, encommendado que era na freguezia de S. Martinho da Cortiça, concelho de Arganil.

Este ecclesiastico já entrou no exercicio do seu emprego, sendo de esperar que o desempenhe dignamente.

Mercado de Coimbra no dia 11. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 680 — Dito branco 660 — Milho branco 360 — Dito amarello 360 — Feijão vermelho 450 — Dito branco da marinha 450 — Dito da terra 380 — Dito rajado 340 — Dito frade 340 — Centeio 460 — Cevada 380 — Grão de bico meudo 600 — Dito graudo 650 — Favas 480 — Tremoços 300 — Batatas, 15 kilos, 260 — Azeite, o decalitro, 1$830 réis.

O milho tem animado alguma cousa no preço; e o feijão tem tido pouca procura.

Perseguições politicas e religiosas. — Está concluida a publicação da interessante *Historia das perseguições politicas e religiosas, occorridas em Hespanha e Portugal, desde a edade media até aos nossos dias.*

Foi escripta por D. Fernando Garrido, e vertida do hespanhol, annotada e ampliada na parte respectiva a Portugal, pelo sr. L. Trindade, official da bibliotheca nacional de Lisboa.

É illustrada com 12 gravuras.

O editor foi o nosso amigo o sr. Francisco Arthur da Silva, na rua dos Douradores, 72, em Lisboa, já bem conhecido por outras muitas e importantes publicações, e a quem nos cumpre agradecer a continuação dos seus favores.

Assassinio. — Refere um periodico de Vizeu que João Rodrigues Bacalhau, solteiro, de 35 annos de edade, de Fragozella de Cima, ao recolher a sua casa no dia 5 do corrente, pelas 8 horas da noite, foi assaltado no caminho, no sitio onde chamam ao *Soito*, por José Rodrigues Rebello, de 23 annos, do mesmo logar, o qual descarregando-lhe na cabeça duas pancadas com um sacho, deixou-o em estado tal que no dia seguinte era cadaver.

Segundo se affirma, a causa d'este nefando crime fôra o presumir o assassino que o assassinado lhe roubara de uma horta um pequeno feixe de hortaliça!

O sr. administrador do concelho, ao ter conhecimento d'este facto, partiu immediatamente para aquelle logar, e tão acertadas providencias tomou, que na segunda-feira, ás 7 horas de manhã, dava entrada nas cadeias de Vizeu o monstro que por tão insignificante motivo banhara as mãos no sangue do seu semelhante.

Carta de D. Miguel de Bragança. — O nosso collega da *Nação* publicou no dia 9 do corrente a seguinte carta que o sr. D. Miguel de Bragança, em data de 1 do mez passado, dirigiu de Brombach, ao sr. D. Jorge de Locio:

«A defeza dos direitos de meu pae, que Deus em sua santa gloria haja, e do seu correcto proceder com relação á grave questão do direito nacional, tem sido tão habilmente feita no nosso jornal *A Nação*, que me leva gostosamente a felicitar-vos e a agradecer-vos. Assim deve ficar dissipada a ignorancia de uns, abalada a separação de outros, como serão corroboradas as convicções dos de recto pensar. Bella, pois, boa e patriotica é a vossa obra; conclui-a e acreditae na minha estima e no meu reconhecimento.

Deus haja D. Jorge Eugenio de Locio em sua santa guarda. — *D. Miguel de Bragança.*»

Honorarios medicos. — Os honorarios dos seis medicos que trataram o desventurado presidente dos Estados Unidos, Garfield, montam a 43:200$000 réis, pertencendo a cada um 90$000 réis por cada um dos oitenta dias da enfermidade.

Grande desastre. — O nosso collega do *Districto de Vizeu* diz o seguinte:

«Na segunda feira succedeu perto da estação de Mangualde um grande desastre na linha ferrea da Beira. Quando um wagonete, cheio de mulheres, creanças e outros populares atravessava o tunnel de Mourilhe, a machina grande que vinha em direcção contraria, encontrou-se com o wagonete fazendo-o em estilhas, matando logo tres homens e deixando mais seis pessoas em miseravel estado. Das pessoas feridas terão morrido algumas á hora que escrevemos.

Este desastre tem impressionado toda a gente, e para que de futuro não haja a lamentar eguaes desgraças, bom é que os empregados da linha tenham toda a cautella e tomem providencias ácerca das horas em que os carros devem descer e subir a linha.»

ANNUNCIOS

1 D'ORDEM da camara municipal se annuncia, que no dia 30 do corrente mez, pelo meio dia, se ha de arrematar em praça nos paços d'este concelho (por todo o anno civil de 1882), a conducção ao cemiterio, no carro funerario, dos finados nos hospitaes e indigentes fallecidos nas parochias da cidade e suburbios da mesma.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 9 de Novembro de 1881.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

QUINTA

2 ARRENDA-SE ou vende-se a quinta das Barreiras do Tovim. Parte pelo norte com Manoel Simões, d'aquelle logar, sul com a do Cedro, proxima de Coimbra; e se compõe de terra de semeadura com agua de rega, arvores de fructo, boas oliveiras, vinhas e testadas de pinheiros, casas de habitação, adega, lojas para gados, palheiro, eira, etc. Faz-se praça particular, e contratar-se-ha, convindo o preço, no dia 13 de Novembro, ás 11 horas da manhã, rua do Corpo de Deus, n.º 9, ou na rua do Visconde da Luz, n.º 74; ou em qualquer dia antes ou depois d'aquella data, podendo o comprador ficar a dever parte do preço da compra por um juro modico.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

3 A CAMARA manda annunciar que é prorogado de 15 do corrente a egual dia do proximo mez de Dezembro, o pagamento voluntario das contribuições municipaes directas, relativas ao presente anno civil.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 10 de Novembro de 1881.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

Farinha da saude

3 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem — Lisboa.

FORMOZELHA

5 NO DIA 20 do corrente, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

12 e meia aguilhadas de terra com algumas oliveiras no monte de Formozelha, sitas nas Moleiras, que partem com José Pereira Placido, de Santo Varão.

3 ditas com 3 oliveiras no mesmo sitio.

3 ditas com 3 oliveiras no mesmo sitio.

28 ditas com algumas oliveiras no mesmo monte e sitio da Leziria, que confronta com Joaquim Ignacio Roxanes, de Coimbra.

10 ditas no campo de Ourique, no Batafal.

4 ditas no mesmo sitio.

11 ditas no mesmo campo e sitas nas Alpenduradas.

4 ditas na Barroca do Marchante.

6 ditas na Carniceira.

DESPEDIDA

6 NO ACTO de deixar a estação de Coimbra, cumpre-me apresentar ao publico, e particularmente ás pessoas de quem, se tivesse tempo, me despediria pessoalmente, a expressão dos meus agradecimentos e offerecimento do meu pouco prestimo em Pombal.

Á briosa mocidade academica, de cuja cordura e lhaneza de maneiras darei testemunho em toda a parte, agradeço a immerecida benevolencia que sempre me dispensou.

Pelo que pertence a classe commercial, com quem, por força de minha posição estive em contacto, devo agradecer-lhe as deferencias com que me tratou; sendo que assim, facil me foi promover os interesses, a meu cargo, da companhia, e attender á justa vontade de todos, me parece.

Coimbra 11 de Novembro de 1881.

O chefe da estação
Joaquim Maria Alcantara.

---

7 NA RUA de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 74, se alugam capas e batinas e tambem se vendem por preços commodos.

Leilão de mobilia

8 POR MOTIVO de retirada, faz-se leilão da mobilia do exm.º sr. dr. Jacintho Simões Ferreira da Cunha, no proximo domingo, 13 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na rua da Calçada, n.º 93.

As pessoas que pretenderem algum esclarecimento ácerca dos objectos de que se compõe o leilão, podem dirigir-se ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, na rua do Corpo de Deus, n.º 5, que é quem está encarregado de assistir ao mesmo leilão.

---

9 ABEL ELIZEU, vende um piano para estudo, Mont'arroio, n.º 11.

Venda de casas

10 VENDE-SE uma morada de casas, que se compõe de lojas e tres andares, sitas n'esta cidade, e largo de S. João, n.º 5. Quem as pretender comprar, dirija-se ao procurador José Alberto Barbosa, rua do Corpo de Deus, n.º 138, que está encarregado da venda.

CONVITE

11 JOSÉ MARIA PEREIRA FORJAZ DE SAMPAIO convida todos os seus parentes e pessoas de suas relações e amizade para assistirem a uma missa, que no dia 16 do corrente se ha de rezar na egreja de S. Bartholomeu, pelas 9 horas da manhã, suffragando a alma de seu muito querido e sempre chorado pae o conselheiro José Maria Pereira Forjaz de Sampaio.

FABRICA BOA FÉ

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

MOAGEM DE CEREAES A VAPOR

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1	99	réis o kilo.
» n.º 2	97	»
» n.º 3	95	»
» SS	93	»
» MM	91	»

Em Coimbra mais 3 réis em kilogramma.

FIGUEIRA DA FOZ

13 A DIRECÇÃO da sociedade philarmonica *10 d'Agosto* precisa de um individuo devidamente habilitado para reger a referida philarmonica e uma orchestra. Quem pretender dirija-se a Joaquim Augusto Rodrigues, secretario da direcção.

Figueira, 3 de Novembro de 1881.

Capellania

14 ACHA-SE a concurso, pelo espaço de 20 dias, a contar da presente publicação d'este annuncio, o logar de capellão da Santa Casa da Misericordia de Cantanhede, com o ordenado annual de 30 libras, e condições que podem ser examinadas em casa do secretario da mesma Santa Casa.

Cantanhede, e secretaria da Santa Casa da Misericordia, 9 de Novembro de 1881.

O secretario, *José Antonio Liberal.*

Contra as tosses

15 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

CHEGARAM

Queijos flamengos de superior qualidade, Passa de Malaga e figos em caixas de primeira qualidade

ESTABELECIMENTO
DE
MANOEL DA SILVA GONZAGA
51, Rua da Sophia, 55
COIMBRA

EDITAL

17 A CAMARA MUNICIPAL de Montemór o Velho faz publico que no dia 19 do corrente mez, por 11 horas da manhã, nos paços d'este concelho, se hão de arrematar, se assim convier ao municipio, o açougue d'esta villa e as contribuições indirectas sobre os generos seguintes:

Vinho — Petroleo — Azeite de purgueira — Em litro 10 réis.

Aguardente — Licor — Genebra — Geropiga—Azeite de oliveira — Em litro 30 réis.

Em garrafa de vinho, 60 réis.

Em kilo de carne verde, secca, ou fumada, 10 réis.

Secretaria da camara de Montemór o Velho, 8 de Novembro de 1881.

O presidente da camara
Macedo Souto Maior.

CHAMINÉS

18 FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS vende chaminés para candieiros, com fogo circular, tanto para azeite como petroleo, a 60 réis cada uma; e tambem tem um lindo sortimento em papel para forrar casas e cercaduras, o qual vende muito barato e sem competidor.

54 — RUA DA CALÇADA — 56
COIMBRA

AVISO

19 TENDO fallecido o sr. Francisco de Paula e Silva, honrado administrador da imprensa Litteraria, convido todos os senhores que tiverem creditos ou debitos para com este estabelecimento a dirigirem-se ao sr. Antonio de Paula e Silva, que fica por mim auctorisado a tomar conhecimento d'uns e d'outros para serem seguidamente regulados.

Coimbra 12 de Novembro de 1881.

Pedro Róxa.

JOSÉ MARIA CARDOSO

227 — LARGO DA PORTAGEM — 229

20 ACABA de receber novas marcas de cigarros nacionaes, a saber: — Pereirinhas, Almeidinhas, Ferreirinhas, Flor da ilha de Cuba, Tripeiros, etc.; bem como uma grande variedade de phosphoros italianos com lindos chromos modernos, tanto em preto como coloridos.

Grande desconto aos revendedores.

Passas de figo

21 ACABA de chegar grande quantidade a

J. ASSALINO
FIGUEIRA

IMPRENSA LITTERARIA

22 ESTA IMPRENSA continua a encarregar-se da execução de qualquer trabalho typographico, sob a direcção do sr. Antonio de Paula e Silva, filho do sr. Francisco de Paula e Silva, administrador que foi d'este estabelecimento por mais de vinte annos.

Esperando que esta casa continuará a merecer dos seus antigos e actuaes freguezes a confiança de que recebeu innumeras provas, cumpre-me agradecer antecipadamente a todos os senhores que tiverem a bondade de a procurar de hoje em deante para a execução das suas obras.

Coimbra, 12 de Novembro de 1881.

Pedro Roxa.

O melhor dos purgantes

23 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

MACHADO & FERREIRA

90 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94
COIMBRA

24 ACABA de chegar a esta acreditada casa um importante e variado sortido de fazendas de alta novidade, proprias da presente estação; a saber:

Uma esplendida collecção de chapeus para senhora, puramente modernos e gostos muito aperfeiçoados.

Uma grande quantidade de cortes de cachemiras para vestidos e guarnições para os mesmos.

Bonitas lãs, lisas e lavradas, lenços de malha de differentes gostos, casacos de feltro para creança e saias de casemira.

Um grande sortido de merinos francezes, pretos e outras côres, além de muitos mais objectos proprios do seu commercio.

Os proprietarios d'este estabelecimento rogam ás suas numerosas freguezas o distincto obsequio de visitarem esta casa, onde encontrarão preços muito reduzidos e grande diversidade de artigos do que ha de mais moderno.

Pomada contra herpes ou empigens

Preparada pelo antigo pharmaceutico Joaquim Manoel Freire de Andrade.

25 CURA infallivel e *radical* de qualquer herpes ou empingem, por muito antiga que seja. As recentes curas obtidas com esta pomada são já tão conhecidas, que o seu preparador não duvida garantir ser este o melhor remedio até hoje descoberto para a cura infallivel de tão longa e pertinaz molestia.

Esta pomada não é para entreter ou abrandar os incommodos d'aquellas molestias, mas sim para a sua cura radical e infallivel.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Faz-se abatimento aos revendedores.

ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA

DE

JOSÉ TAVARES DA COSTA

Coimbra, rua da Calçada, 2 a 8 em frente da Ponte, antigo largo da Portagem

(CASA FUNDADA EM 1871)

26 OS BONS creditos adquiridos por este estabelecimento em dez annos de existencia são para o publico a mais segura garantia de que os generos que n'elle se vendem nada deixam a desejar, já pelo asseio, bem pouco vulgar em estabelecimentos d'esta ordem, já pela boa qualidade dos mesmos que se alliam á modicidade dos preços.

São muitos os generos que constituem a especialidade d'este estabelecimento e muitos d'elles se não encontram em outro estabelecimento d'esta praça, pois são recebidos no maior numero directamente dos mercados exportadores, do que resulta para o comprador uma vantagem de preços e verdadeiras qualidades, que nem todos podem offerecer.

Em café, alem do especial torrado e moido, que tão boa fama fez grangear a este estabelecimento, chegou de novo o *café flor* dos preços de 220 a 360 réis. Assucar em rama refinado, cristalisado, pilé em forma e aos quadradinhos.

Arroz, cevadinha, canella, farinhas alimenticias, bolachas e biscoitos inglezes e nacionaes. Farinha *Lactea* para alimento completo de creanças. Azeite clarificado do dr. J. A. Sanches da Gama. Cognac, genebra, vinhos do Porto, Madeira, Gerez, Bordeaux e Champagne.

Chas, chocolate hespanhol, francez, suisso e inglez. Conservas, gomma, stearina, etc., etc.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

POMADA DO DR. QUEIROZ

28 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

Pharmacia Rosa — Rua de S. Vicente, 31-33
LISBOA

ALFAIATE

162 — Rua da Calçada — 164
COIMBRA

29 ACABA de chegar grande variedade de fazendas inglezas, francezas e nacionaes, proprias para a corrente estação; fatos completos, desde 10$000 réis a 30$000 réis; e capas e batinas, preços muito commodos, com a maxima perfeição, garantindo-se o bem executado.

GOMES

Á ULTIMA HORA

CRISE MINISTERIAL

O governo resolveu hontem á noute pedir a sua demissão. O presidente do conselho tinha partido para o paço.

Suppõe-se que a desintelligencia é por algumas propostas do ministro da guerra, que eram rejeitadas pelo ministro da fazenda.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	860

Numero 3575 | Terça feira 15 de Novembro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

CRISE MINISTERIAL

Confirmou-se a noticia que démos á ultima hora do numero passado d'este jornal. O ministerio pediu a demissão.

Apezar das repetidas negativas de alguns periodicos ministeriaes era evidente que o governo não podia durar muito. O descontentamento não estava só na opposição; grande numero de regeneradores não eram os ultimos a queixar-se da marcha governativa.

Parece que as propostas apresentadas pelo sr. ministro da guerra em conselho de ministros, e que não foram approvadas por alguns dos outros ministros foram a causa de se apressar a queda do governo.

Em vista d'essa discordia o sr. Sampaio, presidente de ministros, dirigiu-se ao paço, pedindo a el-rei a demissão do ministerio; em vista do que el-rei convidou o sr. Fontes a encarregar-se de organisar o novo gabinete.

Não aceitou o sr. Fontes essa incumbencia, indicando em seu logar o sr. Martens Ferrão.

Consultado este ultimo recusou, sendo novamente convidado o sr. Fontes, que d'esta vez aceitou.

Até á hora em que escrevemos estas linhas não sabemos qual a organisação do ministerio. Daremos ainda n'este numero as ultimas noticias.

Dizem uns que o ministerio será constituido todo de novo; e outros dizem que o sr. Fontes aproveitará alguns dos ministros do governo demissionario.

Não será caso muito vulgar o que succedeu ao ministerio a que presidia o sr. Sampaio, ter feito proceder ás eleições geraes de deputados, em que obteve extraordinaria maioria; alcançar egualmente que as camaras municipaes ficassem na quasi totalidade affectas ao governo; demorar por muitos mezes a convocação das côrtes, a pretexto de se prepararem as reformas necessarias; e por fim ver-se obrigado a pedir a demissão, mez e meio antes da reunião das mesmas côrtes.

Para desconceituar este ministerio bastava os escandalosos nepotismos do ministro da justiça, e a desaforada perseguição á imprensa, sendo ministro o mais antigo jornalista.

Joaquim Martins de Carvalho.

O NOVO MINISTERIO

O ministerio está assim composto:

Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, *presidente, fazenda e interino da guerra.*

Thomaz Antonio Ribeiro, *reino.*

Julio Marques de Vilhena, *justiça.*

Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, *obras publicas.*

José de Mello Gouvêa, *marinha.*

Antonio de Serpa, *estrangeiros.*

Com esta combinação parece terem ficado descontentes muitos regeneradores.

Joaquim Martins de Carvalho.

CENTENARIO DO MARQUEZ DE POMBAL

Alguns jornaes tem annunciado que a Universidade trata activamente de celebrar o centenario do marquez de Pombal; acrescentando que o habil artista o sr. Molarinho está cunhando uma medalha para a commissão dos festejos no Brazil.

Os nossos collegas estão mal informados. Por parte da Universidade ainda não ha resolução alguma a esse respeito.

E', porém, de esperar que o primeiro estabelecimento de ensino do paiz, que tanto deve ao marquez de Pombal, não deixe de por alguma fórma commemorar em 8 de Maio de 1882 o centenario do seu fallecimento, assim como já commemorou em 1872 o centenario da sua grandiosa reforma.

Se se realisasse n'esta cidade o congresso dos medicos nacionaes, de que fallámos em o numero passado, seria, além de outras, uma das fórmas de condignamente celebrar o referido centenario.

O marquez de Pombal póde ser de diversos modos avaliado. A sua administração, a par de actos altamente louvaveis, tem outros que não pódem ser approvados por todo o homem imparcial. No que, porém, não ha divergencia é em que elle prestou á Universidade os mais altos serviços com a sua reforma.

O ensino n'este estabelecimento estava n'uma vergonhosa decadencia, tanto nos methodos que se seguiam, como na capacidade de muitos dos professores.

Alem d'isso carecia a Universidade

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXXV

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Officio do marquez de Palmella para D. Francisco de Almeida

N.º 112.—Reservado.—Ill.mo e ex.mo sr. — Mr. Canning pediu-me antes de hontem que redigisse o projecto da convenção de que varias vezes me tinha fallado, para a manutenção do corpo auxiliar britannico em Portugal; e indicou-me que as estipulações essenciaes da dita convenção deviam versar sobre o modo de prover ao sustento dos homens e dos cavallos do exercito britannico, e sobre o fornecimento dos transportes para as marchas que houvesse de effeituar no territorio portuguez.

Este governo está firme em pretender que a despeza dos tres objectos acima indicados corra por conta de Portugal, mas prefere que seja o commissariado britannico encarregado de aprомptar o dinheiro e de fazer a compra e distribuição dos generos, lançando o seu importe n'uma conta entre os dois governos a debito de Portugal. Propuz-lhe que n'esse caso houvesse um artigo expresso pelo qual sua magestade britannica declarasse que a nenhum tempo pediria outra indemnisação alguma por motivo d'este soccorro, nem a titulo de soldo das tropas nem de augmentação de despezas em campanha, e n'uma palavra, que Portugal unicamente se obrigaria a dar-lhes o alojamento, as rações e os transportes.

Ficou este ponto concedido, e tambem tinha conseguido em primeira instancia dissuadir mr. Canning da inserção de um artigo em que se estipule a occupação dos fortes de S. Julião e do Bugio, mas no dia seguinte mudou de ideia e mandou-me o projecto do artigo (que tenho a honra de incluir n.º 2, juntamente com a copia n.º 1 de uma carta que o acompanhava).

Sendo inutil disputar sobre uma questão que já se acha resolvida de facto, propuz ao menos no dito artigo a emenda que v. ex.ª verá na copia inclusa n.º 3. Parece-me a minha redacção mais decorosa, e creio que não é inutil dizer que o mesmo se praticou na ultima guerra, e reservar explicitamente o exercicio de todos os direitos do governo para a saude, alfandega, policia do porto de Lisboa, etc.

Emquanto ao modo de comprar os mantimentos, além de ser resolução tomada e que difficultosamente poderiamos fazer variar, considerei que no fundo não seria peior, e que o nosso governo ficasse isento do desembolso immediato que as compras e provimentos exigiriam, e que isto em certo modo balançava o inconveniente de algum desperdicio ou excesso que possa receiar-se da parte dos commissarios inglezes; e como de tres em tres mezes se deverão apresentar as contas, poderemos pagal-as, se houver meios e quizermos evitar de contrair uma divida com a Inglaterra, ou deixal-as para occasião mais commoda se as circumstancias assim o exigirem.

Com o n.º 4 remetto copia do esboço que fiz da dita convenção, e creio que não soffrerá grande alteração por parte de mr. Canning; escuso de observar que ha de ser traduzida em portuguez e inglez. Como não ha tempo para esperar novas ordens da serenissima senhora infanta regente, nem plenos poderes em fórma para a assignatura, vejo-me obrigado a tomar tudo sobre a minha responsabilidade, fiado na faculdade que me concedem em certo modo os despachos de v. ex.ª

Devendo este instrumento ser apresentado ao parlamento britannico e ás nossas côrtes, farei tudo quanto depender de mim para que seja concebido em termos decorosos, para que tenham a maior clareza as obrigações que contraimos e não se nos possa exigir nada mais. Supponho que poderá ir pelo paquete seguinte.

Deus guarde a v. ex.ª Brighton, 9 de Janeiro de 1827. — Ill.mo e ex.mo sr. D. Francisco de Almeida.—*Marquez de Palmella.*

COPIA N.º 1

Carta de mr. Canning ao marquez de Palmella

Confidencial. — Brighton, Janeiro 9 de 1827.—Meu querido marquez de Palmella.— Tendo reflectido, julgo que será muito conveniente inserir na convenção um artigo a respeito dos fortes do Tejo.

A convenção deve ser apresentada ao parlamento, e deve-se portanto tornar publica a todo o mundo. E a falta absoluta de menção de um facto tão notorio como a nossa occupação dos fortes, daria margem a muitas e variadas interpretações sem fundamento.

Vós poder-vos-ieis offender de que semelhante occupação fosse reputada de tão pouca importancia que não merecesse de modo algum ser mencionada. As outras potencias poderiam tomar esse silencio como intencional para encobrir algum proposito secreto. D'ahi viriam pedidos de explicações, que seria inconveniente tanto dar, como recusar.

Incluso vae o rascunho do artigo, como é conveniente para o fim proposto. Tenciono inseril-o como artigo 7.º, antes do outro (agora 7.º), em que sua magestade declara que nada mais tem que reclamar. — De v. ex.ª, meu sempre caro marquez, sincero e fiel criado.—*Jorge Canning.*

COPIA N.º 2

Artigo 7.º—Os fortes do Tejo, principalmente os de S. Julião e do Bugio, serão occupados por tropas britannicas emquanto o exercito auxiliar permanecer em Portugal; os fortes serão competentemente abastecidos, de tempos a tempos, pelo governo portuguez, ou pelo commissariado britannico, a cargo d'este governo, do mesmo modo que fica determinado nos artigos antecedentes com respeito ás subsistencias, etc., do dito exercito.

COPIA N.º 3

Artigo 7.º—O exercito auxiliar britannico emquanto estiver em Portugal, fornecerá, assim como se praticou durante a ultima guerra, destacamentos para as guarnições dos fortes de S. Julião e do Bugio, na embocadura do Tejo. Fica porém entendido que o governo portuguez conservará ahi os empregados e os guardas necessarios para velar pela execução dos regulamentos de saude e policia do porto, assim como para o serviço da alfandega, e para tudo quanto respeita á execução das leis e ordens do governo.

Os abastecimentos precisos para o destacamento britannico de guarnição nos ditos fortes serão fornecidos do mesmo modo que se declarou no artigo...»

de quasi todos os estabelecimentos indispensaveis para o ensino, principalmente para as sciencias naturaes.

A tudo attendeu o grande ministro. Á sua *reforma* da Universidade chamava elle nos seus documentos, *fundação*; e na verdade bem justificado era esse termo, com quanto pareça exaggerado.

O marquez de Pombal fez como que uma fundação da Universidade; porque muito pouco ficou permanecendo do que existia até á sua ampla e fundamental reforma.

Os celebres estatutos, que elle incumbiu a sabios distinctissimos nos differentes ramos das sciencias, são ainda hoje, apesar do extraordinario progresso dos estudos, considerados como uma maravilha.

Em especial a cidade de Coimbra tem rigorosa obrigação de ser grata ao marquez de Pombal.

Se não fosse os magestosos e utilissimos edificios que elle fez construir para serviço do ensino; se faltassem os progressos provenientes da sua reforma, onde estaria hoje a Universidade?

Por muitas vezes se tem querido d'aqui transferir para Lisboa algumas das faculdades, particularmente em 1835, com a creação na capital do celebrado Instituto; concedendo apenas por muito favor os novos reformadores, que em Coimbra ficassem as faculdades de Leis e Canones, pois que a faculdade de Theologia iria talvez, passado algum tempo, para os seminarios diocesanos.

Não poude ir por diante o plano destruidor dos inimigos da Universidade; porque para assim dizermos a defendia a memoria do grande marquez de Pombal.

Escusamos de expôr, porque ninguem o desconhece, o que ficaria sendo Coimbra sem a sua Universidade.

Os estudos tem aqui progredido de um modo notavel; e apesar do que alguns escriptores levianos, e só para fazerem espirito, tem publicado com respeito a este estabelecimento scientifico, a verdade incontestavel é que o ensino tem-se aqui desenvolvido muitissimo.

Não se limitem a escrever folhetins banaes; venham examinar diariamente o ensino; presenceiem o extraordinario desenvolvimento dos varios estabelecimentos annexos á Universidade, apesar da falta de meios que para isso ha; e digam depois se a Universidade é digna das suas satyras.

De certo não queremos com isto negar que haja ainda muito que reformar e desenvolver; nem isso admira no progresso sempre crescente das sciencias; mas é incontestavel que a Universidade não tem ficado estacionaria.

Rematamos estas breves palavras fazendo sinceros votos para que, pelos motivos que deixamos expostos, e outros que são obvios, a Universidade e Coimbra não deixem passar indifferentemente o centenario do grande reformador marquez de Pombal.

Cumprirão assim um rigoroso dever, e prestarão um acto de toda a justiça á memoria do illustrado ministro de D. José I.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESINTELLIGENCIAS

Tem-se ultimamente accentuado mais as desintelligencias entre certos influentes regeneradores d'este districto, especialmente com o sr. governador civil, visconde de Almeidinha.

Afastado de todo esse jogo politico que por ahi vae, não podemos avaliar os factos senão como profanos que somos.

No entanto diremos que á auctoridade superior cumpre executar as leis, administrar os negocios com rectidão, e deliberar por si, independente de imposições estranhas.

As fortes contestações que tivemos n'este jornal com o governador civil o sr. visconde de Villa Mendo, era pela subserviencia dos seus actos, prestando-se a ser um manequim na mão dos influentes politicos, em vez de ser o verdadeiro chefe do districto.

Ninguem procurava saber a opinião do governador civil, quer com respeito ao recrutamento, quer relativamente a todos os mais negocios que lhe estavam incumbidos. O que se tratava de alcançar era a protecção de certos influentes, porque o que esses queriam era o que o governador civil cegamente praticava.

Isto assim não é administração, é desorganisação miseravel e o desprestigio mais completo da auctoridade.

Parece que se tem pretendido reduzir o actual governador civil a essas condições; e como elle não tem annuido a tudo que se deseja; tanto em relação a empregos, como a outros objectos, praticam-se já não só particular, mas publicamente actos, que tem por fim de o desconsiderar.

Ora nenhum influente é governador civil do districto, e só a este é que toca a responsabilidade do que se praticar na administração publica.

Já era tempo de acabarem certas influencias, que exclusivamente querem dispôr dos empregos, do recrutamento, das obras publicas, absolutamente de tudo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DIARIO NACIONAL

Tendo havido no Porto a revolução liberal no dia 24 de Agosto de 1820, logo no dia 26 se publicou na mesma cidade o n.º 1 do *Diario Nacional*.

Tinha por epigraphe as seguintes palavras de Tacito — *Dedimus profecto grande patientiae documentum!* — Em verdade nós demos ao mundo o mais espantoso exemplo de paciencia.

Publicou-se até ao n.º 9, de 5 de Setembro, em que suspendeu por motivo do incendio que reduziu a cinzas a officina typographica da *Viuva Alvares Ribeiro e Filhos* em que se imprimia.

Foi substituido este periodico por outro com o titulo de *Regeneração de Portugal*, de que saiu o 1.º numero em o dia 22 do mesmo mez de Setembro, e que era impresso na *typographia á praça de Santa Theresa*.

Em quanto ao *Diario Nacional* ha um facto que devemos registrar para a historia da imprensa periodica de Coimbra.

No livro das ferias da imprensa da Universidade de 1820, achamos na despeza da semana finda em 16 de Setembro, pago ao compositor João Francisco da Cruz, (que depois de 1834 veiu a ser administrador da mesma imprensa), a quantia de 1$600 réis, pela *reimpressão* do n.º 8 do *Diario Nacional*.

Vê-se, por tanto, que saiu á luz em Coimbra, em *segunda edição*, este numero do *Diario Nacional*.

Em a nossa collecção do *Diario Nacional* temos o referido n.º 8, publicado no Porto no dia 4 de Setembro de 1820; mas não temos, nunca vimos, e com todo o fundamento entendemos que não ha em Coimbra exemplar algum da *segunda edição* aqui feita d'esse numero. Não sabemos a razão de um tão completo desapparecimento. A não ser pela referida nota das despezas da imprensa da Universidade desconheceriamos totalmente que o dito numero 8 do *Diario Nacional* fôra *reimpresso* em Coimbra.

A proposito diremos que n'esse numero do *Diario Nacional* se lê o seguinte com respeito aos academicos da Universidade de Coimbra:

«Os estudantes da Universidade querendo dar um testemunho publico da sua adhesão á causa sagrada da patria, tiveram a honra de se apresentar ao supremo governo, sendo conduzidos pelo lente da nossa Universidade, *José de Sá Ferreira Santos do Valle*, e pedindo este venia ao ex.mo sr. presidente para fallar, disse que elle, em nome d'aquelles briosos mancebos e de todo o corpo academico, vinha offerecer os seus serviços, por quanto sabia que era vontade e prazer de todos concorrerem para o feliz exito da causa geral; e que, se preciso fosse, podia afiançar a sua ex.ª que toda a mocidade academica se alistaria com gosto sob as bandeiras nacionaes, para dar no campo da honra as mais decisivas provas de seu patriotismo.

O ex.mo sr. presidente lhe tornou — que nunca duvidara dos honrados sentimentos d'aquelle respeitavel corpo: que tão generoso offerecimento lhe era grato, sem lhe causar admiração, pois conservava em sua memoria os relevantes serviços que os bravos academicos tinham obrado em defeza do throno e da independencia nacional.»

Na mencionada semana finda em 16 de Setembro de 1820, em que foi reimpresso na imprensa da Universidade o n.º 8 do *Diario Nacional*, achavam-se n'esta cidade os membros da junta provisional do governo supremo do reino, que vinham em marcha com o exercito sobre Lisboa; e por isso decerto foi por ordem da mesma junta que se fez aqui a reimpressão do referido periodico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DEFENSOR DA FÉ

O sr. padre João Vieira Neves Castro da Cruz, em um artigo publicado no *Commercio do Minho*, de Braga, com o titulo de — *A modo de mosaico* — diz o seguinte:

«No *Progresso*, folha liberal de Lisboa, no dia 3 de Novembro, vem a seguinte *Ephemeride:*

«1534, Henrique VIII, de Inglaterra, toma o titulo de supremo chefe da egreja ingleza, o qual titulo o Papa lhe conferiu por ter escripto um livro contra Luthero.»

Ha aqui uma grande inexactidão. O Papa Leão X deu a Henrique VIII o titulo de *Defensor da fé*, em 1521, e não o de supremo chefe da egreja ingleza; este tomou-o aquelle rei, quando se rebellou contra a egreja catholica romana.»

É perfeitamente exacto o sr. padre Cruz n'esta correcção que faz á referida ephemeride.

Chega a ser um absurdo dizer que o papa conferira ao rei de Inglaterra, Henrique VIII, o titulo de *supremo chefe da egreja ingleza!* Isto seria o mesmo que o proprio papa declinar de si a preeminencia de chefe da egreja catholica.

Na bibliotheca da Universidade deve existir um livro, que ha annos alli vimos no deposito inferior da mesma bibliotheca, com o titulo de — *De septem sacramentis* — escripto pelo mencionado rei Henrique VIII, contra as novas doutrinas de Luthero, e que elle dedicou ao papa.

Foi, por isso, que o mesmo papa lhe conferiu o titulo de *Defensor da fé* — titulo que ainda hoje os reis de Inglaterra fazem cunhar no dinheiro inglez, apezar de se terem separado da egreja catholica, e portanto haver caducado o motivo por que o papa fez essa concessão a Henrique VIII.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OBRIGAÇÕES SOLIDARIAS

O sr. J. M. Barbosa de Magalhães, bacharel formado em Direito, e advogado nos auditorios de Aveiro, havendo sido um estudante distincto na Universidade, não tem querido depois de concluidos os seus estudos estar ocioso.

Para isso acaba de publicar uma obra da mais alta valia, e extremamente necessaria no fôro: — *Das obrigações solidarias em direito civil portuguez.*

Foi impressa na imprensa da Universidade, e é editor d'ella o proprietario da acreditada livraria Central d'esta cidade, o sr. José Diogo Pires.

O sr. Barbosa de Magalhães offereceu a sua obra ao muito illustrado lente cathedratico da faculdade de Direito, o sr. dr. Joaquim José Paes da Silva Junior.

A simples leitura manifesta os profundos estudos que teve de fazer o sr. Barbosa de Magalhães para tratar devidamente um assumpto tão vasto.

A fim de que se possa avaliar a importancia d'esta recente publicação, vamos indicar em resumo os pontos que alli se tratam.

I *Noções geraes* — Definição e divisão da solidariedade passiva — Como se constitue — Solidariedade contractual — Solidariedade testamentaria — Solidariedade legal.

II *Effeitos da solidariedade passiva nas relações do credor com os com-devedores* — Direitos do credor — Direito de escolha — Direito de acção successiva — Meios de defeza do devedor — Definição e divisão — Meios pessoaes de defeza — Meios communs de defeza — Mutua representação — Interrupção da prescripção — Riscos da cousa — Interpellação — Juramento — Exigibilidade antecipada.

III *Effeitos da solidariedade passiva nas relações dos com-devedores entre si.*

IV *Effeitos da solidariedade passiva em relação aos herdeiros do devedor solidario.*

V *Solidariedades legaes* — Solidariedade da mãe binuba e seu marido — Solidariedade dos com-tutores — Solidariedade do curador dos orphãos e do juiz — Solidariedade da obrigação de alimentos — Solidariedade dos co-réus — Solidariedade das custas — Solidariedade dos herdeiros do devedor á fazenda nacional — Solidariedade dos gerentes administrativos — Gerencia districtal — Gerencia municipal — Gerencia parochial.

VI *Presumpções legaes da solidariedade* — Noções geraes — Solidariedade dos constituintes — Solidariedade dos commodatarios — Solidariedade dos testamenteiros — Solidariedade dos depositantes — Solidariedade dos fiadores.

VII *Questão transitoria.*

Já se vê qual a utilidade da importante obra que o sr. Barbosa de Magalhães acaba de publicar, e que é de esperar tenha a merecida aceitação.

Pela nossa parte cumpre-nos agradecer o exemplar com que o seu esclarecido auctor se dignou brindar-nos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FUNDOS HESPANHOES

Como ha entre nós muitos interessados em fundos hespanhoes, transcrevemos em seguida o que ácerca d'elles diz o nosso collega de Lisboa, a *Correspondencia de Portugal.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Os fundos hespanhoes não deram logar a grandes operações no nosso mercado n'esta quinzena. As principaes realisações foram feitas nos mercados estrangeiros, onde existia a maior parte d'estes titulos, pertencentes a capitalistas portuguezes, que d'alli tiraram o seu producto.

Os titulos fluctuantes parece começarem a escassear no nosso mercado, e as operações de arbitragem têem offerecido pouca margem.

O preço d'estes titulos elevou-se sensivelmente n'esta quinzena, o que se attribuiu á rapidez com que a commissão de fazenda da camara dos deputados hespanhola approvou os projectos do respectivo ministro, a que já aqui nos temos referido, sem comtudo o que diz respeito aos fundos consolidados significar mais do que uma auctorisação para se entrar em accordo com os possuidores d'estes.

As ultimas noticias que nos chegam de Madrid dão-nos a possibilidade do ministro da fazenda acceitar uma proposta dos fundos consolidados, tanto externos como internos, entrarem pelo preço de 35 % na conversão em titulos de 4 % a 85 %.

Calculam que por este motivo taes titulos poderão chegar ao preço de 32 % porque a este corresponderá um rendimento de 5 % que deve satisfazer os capitalistas.

N'este accordo desappareceria a enorme differença de cambio, a que em Londres e Paris são pagos os juros dos fundos externos, e é decerto esta circumstancia que tem feito approximar o seu preço do dos internos quando ainda ha pouco chegou a haver uma differença de 2 % do nominal entre um e outro.

Os fundos internos chegaram a valer em Madrid, ha dois dias, o preço de 30.80. De repente, e sem que se conheça a causa, começaram a baixar e ficam hoje a 29.90 depois de já terem estado a 29.80.

No nosso mercado o maximo preço attingido foi de 29.45 sem preços á cotação de qualquer mercado estrangeiro, todos em consideração e differença de cambio, e hoje ficam a 28.70 que a recente baixa não justifica.»

MONTE-NEGRO

Do jornal a *Provincia de S. Paulo*, do Brazil, transcrevemos a seguinte noticia que diz respeito á honrosa visita que o reverendo bispo de S. Paulo fez á importante propriedade da Nova Louzã, pertencente ao nosso particular amigo o sr. commendador João Elisario de Carvalho Monte-Negro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Visita pastoral. — Escrevem-nos de Mogy-mirim em data de 1.º do corrente:

«O ex.mo bispo diocesano saiu no dia 26 do passado, pelo trem expresso, em direcção á villa de Mogy-guassú, onde pernoitou em casa do reverendo vigario Agostinho Gomes da Costa.

Na manhã seguinte proseguiu viagem para a importante colonia Nova Louzã, sendo recebido por muitos cavalheiros das visinhanças, que o foram esperar na entrada das terras d'aquelle estabelecimento, chegando com a sua comitiva á Nova Louzã pelas 9 ½ da manhã, encontrando alli uma recepção toda festival, uma hospitalidade condigna, franca e agradavel, como a sabe dar o commendador Monte-Negro.

Na manhã do dia 28, s. ex.ª rev.ma administrou o sacramento da confirmação a mais de 400 pessoas, não só da colonia como de suas immediações, fazendo-se uma ideia do povo que alli se agglomerou, pelo numero dos chrismados.

A Nova Louzã, além das formosas galas com que a revestiu a natureza e com que a adornou a mão emprehendedora e incançavel do seu fundador, n'este dia mais e mais donairosa e risonha se apresentara para com todos aquelles que a visitaram, representando um verdadeiro arraial em dia de festa e romaria.

As salas da directoria achavam-se completamente occupadas pelos principaes fazendeiros e suas familias, das cercanias, e algumas dependencias da colonia, não podendo receber o grande numero de povo (que se elevava a mais de 700 pessoas), fazia com que este se accommodasse no extremo ladrilho que acompanha a fachada lateral poente, da mesma directoria, sendo para maravilhar os grupos dispersos pelos terreiros e em baixo das novas, mas frondosas laranjeiras, que lhes offereciam, não só o abrigo dos ardentes raios solares, como o delicioso sabor de seus fructos dourados.

O venerando prelado precedeu o chrisma de uma allocução analoga, e tambem referente a varios pontos religiosos, sobre o amor do trabalho livre, fazendo ver, mas com toda a cautela e prudencia, a conveniencia dos nossos fazendeiros seguirem o exemplo do systema adoptado em Nova Louzã, e a necessidade de satisfazer os reclamos da civilisação, da humanidade e da propria religião, tratando-se da emancipação do escravo, ao qual dirigiu palavras de bom conselho, de consolo e de resignação e obediencia.

Não se olvidou o illustre prelado de exhortar os moradores da Nova Louzã, a que continuassem a ser amigos do trabalho que ennobrece o homem, que o desvia do vicio e da degradação, a serem sempre religiosos, e a sustentarem a boa ordem, a harmonia e a moralidade, apanagios d'este bello estabelecimento, que tanto reflectem no seu honrado chefe, como nos seus dignos empregados.

A famosa Nova Louzã, que tem sido visitada por pessoas de todas as classes da nossa sociedade, por agricultores de varias provincias, por industriaes e artistas distinctos, por militares e magistrados, por eminentes homens de lettras e ecclesiasticos, por deputados e senadores, por ministros e conselheiros de estado, por presidentes de provincia e titulares, e finalmente por principes e monarchas, só lhes faltava receber um prelado, e recebeu-o agora com toda a bisarria.

Pelas 3 horas da tarde d'aquelle dia (28), seguiu s. ex.ª para a villa do Espirito Santo do Pinhal, onde vae em visita pastoral e assistir á festa das Dores, que deve ter logar no dia 2 do corrente. S. ex.ª fez a sua entrada n'aquella villa acompanhado por mais de 100 cavalleiros; arcos, flores, girandolas de foguetes, musicas, em summa uma verdadeira entrada triumphal. S. ex.ª acha-se hospedado em casa do digno e zeloso vigario, o rev.mo dr. Monte-Negro.»

FALLECIMENTO

Sr. redactor. — Peço a v. o especial favor da publicação do que abaixo segue, o que muito agradeço. De v. obrg.mo — *Abilio Nunes Duarte.*

Está de luto a freguezia de Pecegueiro, no concelho da Pampilhosa, pelo fallecimento do antigo e dignissimo parocho o rev.º sr. padre José Paulo d'Almeida, em cuja freguezia e concelho era apontado como modelo de bons padres e de homens de probidade.

Havia já longos annos que soffria com heroica resignação um impertinente rheumatismo, mas ainda assim vimol-o sempre pontual no cumprimento dos seus deveres parochiaes, desenvolvendo um zelo admiravel pela salvação das almas que eram confiadas á sua guarda, inculcando constante resignação aos que padeciam, sendo a edificação de seus numerosos amigos, e o enlevo de toda a sua familia, a quem servia de pae e prudente conselheiro. Por isso a sua perda será geralmente sentida.

Eu, testemunha ocular de muitas virtudes de tão santo varão, e reconhecido ás finezas de sua apreciavel amisade, não deixarei nunca de render preito á sua memoria.

Peço uma prece pela alma de tão bom padre, que já agora está gosando da presença de Deus, donde ainda poderá fazer-nos bem.

Ao sr. Antonio Gonçalves d'Almeida, das Malhadas da Serra, e a toda a sua prezada familia os nossos sentidos pezames.

Celavisa, 8 de Novembro de 1881.

A. N. D.

NOTICIARIO

Festividade. — No proximo domingo, 20, a irmandade dos Clerigos solemnisa com toda a pompa na egreja de S. João d'Almedina a Apresentação de Nossa Senhora, sua padroeira. São oradores os distinctos academicos os reverendos João Paes Pinto e Porphirio Antonio da Silva.

Um parocho bemquisto. — O sr. padre Antonio Baeta da Costa, digno parocho de Salreu, districto de Aveiro, foi ha tempo transferido para a freguezia de Midões, d'este districto de Coimbra.

Este despacho causou a mais penosa impressão nos povos da freguezia de Salreu, onde aquelle reverendo parocho tem adquirido por todos os titulos as maiores sympathias.

Dirigiram-se, portanto, os parochianos do sr. padre Costa ao seu pastor, instando para que os não deixasse; ao que o bom ecclesiastico, muito commovido, não poude deixar de annuir.

Esta resolução foi recebida por todos com os mais enthusiasticos vivas ao seu estimavel parocho.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Recemnascida, filha de Joaquim Ferraz e Maria Emilia, da Pedrulha, de 3 horas, fallecida no dia 5 de Novembro.

D. Maria Ismenia Paes, filha de Luiz Paes de Amaral e Anna de Jesus Paes, de Coimbra, de 26 annos, fallecida em 6.

Francisco de Paula e Silva, filho de Manoel da Silva, de Coimbra, de 67 annos, fallecido em 8.

D. Antonia Augusta Xavier de Aguiar, filha de Xavier Antonio de Aguiar e D. Thereza Angelica, de Coimbra, de 92 annos, fallecida em 9.

Maria Barbara, filha de Antonio Carvalho e Maria Barbara da Costa, de Sarnadella, de 71 annos, fallecida em 10.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:489.

Magalhães & Moniz. — Os acreditados editores do Porto, os srs. Magalhães & Moniz, proprietarios da Livraria Universal, a quem devemos numerosos obsequios, remetteram-nos ultimamente as seguintes publicações, que muito lhes agradecemos:

— «*Curso de litteratura nacional para uso dos lyceus centraes — I — A lingua portugueza, noções de glothologia geral e especial portugueza, por F. Adolpho Coelho, professor de glothologia no curso superior de lettras de Lisboa.* — Preço 400 réis.»

— «*Alberto Braga — Novos contos.* — Preço 500 réis.»

Bibliotheca do povo e das escolas. — Recebemos o n.º 18 da Bibliotheca do povo e das escolas, de que é editor o nosso amigo o sr. David Corazzi. Consta este numero de *Noções geraes de jurisprudencia.*

Saem dois folhetos por mez, pelo diminuto preço de 50 réis cada um. Nada mais commodo, para ter uma pequena bibliotheca de conhecimentos uteis.

Governador geral da India. — O contra almirante Almeida e Albuquerque, governador geral da India, pediu a exoneração do seu cargo.

Para o substituir foi transferido o governador de Moçambique, visconde de Paço de Arcos.

Gabinete portuguez de leitura. — Os srs. visconde de Rio Vez e Antonio Maria Pereira apresentaram a suas magestades D. Luiz e D. Fernando o relatorio do gabinete portuguez de leitura do Rio de Janeiro. Suas magestades dirigiram-lhes palavras muito affectuosas para esta instituição.

Monumento. — Foi fixado o dia 17 de Junho proximo, anniversario da batalha de Montes-Claros, para a inauguração do monumento em Lisboa aos restauradores da nossa independencia, havendo procissão civica, illuminações, fogos de artificio, etc.

Deputado por Timor. — Consta que o sr. Marianno de Carvalho fôra eleito deputado por Timor.

Governo civil do Porto. — Saiu do Porto para Lisboa o sr. governador civil Thomaz Ribeiro, deixando em exercicio o substituto o sr. José Moreira da Fonseca.

Arrematação. — O sr. Barros e Cunha arrematou a bella quinta da Princeza, antiga dependencia do hospicio de Runa, por 51:160$000 réis.

Concurso. — Vae abrir-se definitivamente o concurso para o lançamento do cabo submarino entre a Europa e a America central, via dos Açores. Mr. Braam acceita todas as condições propostas pelo governo portuguez.

Despacho. — Para o logar de director geral dos negocios ecclesiasticos, vago pelo fallecimento do sr. Freitas Branco, foi nomeado o sr. Jacinto Eduardo de Brito Seixas, sub-director da mesma direcção, e para este cargo, o sr. conselheiro Baima de Bastos.

Parada militar. — Diz o *Jornal da Noite* que por occasião da chegada do rei de Hespanha a Lisboa, deve effectuar-se uma parada de 10:000 homens, com 100 boccas de fogo e 12 esquadrões de cavallaria.

N'essa parada deverão comparecer todo o estado maior do ministerio da guerra, direcção geral de engenheria e direcção geral do corpo de estado maior.

Para reforçar a guarnição de Lisboa, irão os regimentos de artilheria 3, cavallaria 1 e 5, caçadores 1 e 6 e infanteria 11.

Progresso. — De uma correspondencia dirigida de Paris ao nosso collega do *Jornal do Commercio* de Lisboa extractamos o seguinte:

«Póde-se dizer que o que ha de mais notavel esta semana na politica geral da Europa é o progresso que vão fazendo por toda a parte as ideias avançadas, e por conseguinte os triumphos que se preparam aos partidos radicaes.

Se lançarmos uma vista d'olhos pelos governos europeus, encontramos na maioria d'elles representados os partidos progressistas. E onde estes se acham fóra do poder, como acontece na Allemanha e na Russia, a revolução brame, ameaçando romper os diques que lhe põem.

Na Inglaterra, na Belgica, na Italia, na Roumania, na Suissa, a entrada dos partidos progressistas ou avançados no governo tem uma significação mais importante ainda, porque foi resultado das manifestações estrondosas do suffragio popular. Os conservadores foram sacudidos das cadeiras do poder pelo triumpho imponente das opposições liberaes junto das urnas.

Se na Hespanha o advento do partido progressista não foi, como nos outros paizes citados, consequencia de uma victoria eleitoral, foi incontestavelmente resultado de um movimento da opinião, a que o gabinete Canovas não poude resistir.

Esta semana acabamos de presencear novas demonstrações do progresso que vão tendo nos povos os principios liberaes e avançados.

Na Allemanha, apesar das violencias eleitoraes praticadas pelo governo e pelas suas auctoridades, especialmente na Prussia, os partidos progressistas obtiveram uma victoria assignalada.

Na Suissa, as eleições geraes deram egualmente um triumpho extraordinario ao partido radical. Em Paris a eleição municipal da Charonne deixa supplantado um republicano moderado pelo socialista Amouroux, ex-membro da communa, vindo ultimamente da Nova Caledonia em virtude da amnistia.

Estes factos são significativos e devem

servir de lição aos governos. As épochas mudam; as ideias caminham; as sociedades transformam-se; e os governos não podem já impôr-se aos povos, mas tem de acceitar os factos como elles são. A sua principal sciencia consiste em dirigil-os, evitando que elles se realisem por meio de abalos e convulsões profundas.»

ANNUNCIOS

CONVITE

1 O ESCRIVÃO DE FAZENDA do concelho capital do districto de Coimbra, para organisar a matriz da contribuição de renda de casas do anno de 1882, convida a todos os srs. proprietarios d'este concelho para que compareçam na repartição de fazenda ou quando não possam comparecer, se façam representar por seus procuradores, a fim de prestarem os indispensaveis esclarecimentos.

Apezar de todos os esforços que temos empregado, não nos tem sido possivel bem organisar a referida matriz, e os erros que n'ella se encontrarem podem vir a ser de prejuizo para os srs. proprietarios; por isso se lhes pede agora que por seu proprio interesse não deixem de attender a este convite, e que compareçam quanto antes na repartição competente, porque os esclarecimentos indispensaveis devem estar organisados no dia 31 de Janeiro de 1882.

Para mais facilidade, n'esta repartição se fornecem gratuitamente os impressos proprios para os esclarecimentos que se pedem e que não devem faltar, porque além de tudo, a lei os exige.

Repartição de fazenda do concelho capital do districto de Coimbra, 7 de Novembro de 1881.

O escrivão de fazenda,
Diniz Kopke Severim de Sousa Lobo.

CONVITE

2 POR ESTE meio é convidada a familia da finada Maria Gertrudes da Encarnação, e todas as pessoas de suas relações, a assistirem a uma missa que por sua alma se manda celebrar na egreja de S. Bartholomeu, no dia 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

3 VAE Á PRAÇA no dia 1.º de Dezembro, em arrematação simultanea no ministerio da fazenda e repartição de fazenda do districto de Coimbra, a casa em Mont'arroio, onde esteve o asylo de Mendicidade de D. Pedro V, a qual tem boas lojas, e um quintal com cisterna. Confina do nascente e sul com casas de Augusto Gomes Pimentel e João Ferreira Maia, do poente com a rua publica e do norte com Antonio da Costa, padeiro. Está avaliada em 2:500$000 réis.

AGRADECIMENTO

4 OS ABAIXO ASSIGNADOS, penhoradissimos para com o ex.^mo^ sr. dr. Miguel Archanjo Marques Lobo, que d'um modo inexcedivel empregou todos os esforços para debellar a grave doença de que foi accommettido nosso filho, irmão e sobrinho, Rodolpho Pedro da Silva, vimos por este meio tornar bem publico nosso sincero reconhecimento, agradecendo a tão generoso e illustre cavalheiro os seus relevantissimos serviços, prestados com o maior desinteresse e boa vontade; e bem assim, agradecemos cordealmente ao ex.^mo^ sr. dr. João Jacintho da Silva Correia o seu importantissimo auxilio, egualmente prestado no maior auge da doença; e a todas as pessoas que por qualquer modo se interessaram, encarecidamente enviamos os nossos agradecimentos, e jamais olvidaremos tantas provas de abnegação e verdadeira amisade.

Coimbra, 15 de Novembro de 1881.
Antonio Pedro da Silva.
Mathilde Augusta da Conceição Silva.
Theresa de Jesus Silva.
Maria do Nascimento Silva.
Padre Eduardo Augusto Gomes Freire.

IMPRENSA LITTERARIA

5 ESTA IMPRENSA continua a encarregar-se da execução de qualquer trabalho typographico, sob a direcção do sr. Antonio de Paula e Silva, filho do sr. Francisco de Paula e Silva, administrador que foi d'este estabelecimento por mais de vinte annos.

Esperando que esta casa continuará a merecer dos seus antigos e actuaes freguezes a confiança de que recebeu innumeras provas, cumpre-me agradecer antecipadamente a todos os senhores que tiverem a bondade de a procurar de hoje em deante para a execução das suas obras.

Coimbra, 12 de Novembro de 1881.
Pedro Roxa.

Á PORTAGEM!

NOVO ESTABELECIMENTO
DE
FAZENDAS BRANCAS
DE
JOÃO MARIA D'OLIVEIRA CARVALHO
247 — RUA DA CALÇADA — 249
(em frente da ponte)

6 ACABA de receber um lindo e variado sortimento de artigos do seu estabelecimento, que vende barato.

Pannos crus fortes para 65, 70, 80, 90, 100 e 110 réis o metro.

Pannos patentes famosos para 80, 90, 100, 110, 120 e 130 réis o metro.

Um lindo sortido de chitas para 100, 110, 120, 135 e 150 réis o metro.

O melhor que ha em flanellas d'algodão a 160 e 180 réis o metro.

Um completo sortido de riscados-cretónes para camizas.

Um variado sortido de lenços de malha, cache-nez, meias, brins, camizollas, espartilhos e muitas outras fazendas, que vende baratissimo.

ATTENÇÃO

VIDRAÇA
4 — RUA DO CEGO — 8
COIMBRA
PREÇOS REDUZIDOS
MONTEIRO & MENDES

ATRAVEZ DO CONTINENTE NEGRO

VIAGEM AO INTERIOR D'AFRICA
POR
HENRY STANLEY

OBRA EM 3 VOLUMES, TRADUZIDA DO INGLEZ, E ILLUSTRADA COM 149 GRAVURAS, 2 RETRATOS DO AUCTOR E 11 MAPPAS, SENDO DOIS DE
Grandes dimensões

8 ESTÁ CONCLUIDA a publicação d'esta viagem de grande alcance geographico, e a empreza para satisfazer a varios pedidos resolveu abrir uma ASSIGNATURA EXTRAORDINARIA que será encerrada em 31 de Dezembro do corrente anno.

As pessoas que desejarem aproveitar-se d'esta vantagem deverão participal-o sem demora á empreza.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA EXTRAORDINARIA

Aos fasciculos, a 100 réis cada um, pagos no acto da entrega, 3$600 réis. Aos volumes, a 1$200 réis cada um. Obra completa, encadernada, 4$500 réis. Para as provincias e ilhas é o mesmo preço.

Depois d'aquella data o custo será excessivamente augmentado.

Correspondencia dirigida á empreza *Horas de Viagem*, rua da Procissão, 104, 1.º andar—Lisboa.

NOVO ESTABELECIMENTO

DE
MERCEARIA E VIDROS
DE
MONTEIRO & MENDES
4 — RUA DO CEGO — 8
COIMBRA

9 N'ESTE estabelecimento se encontra um completo sortimento em assucares areados e em rama, café, chocolate, stearina, cera e petroleo; assim como vinhos finos do Porto desde 240 réis a 1$000 réis a garrafa, vinho de mesa de Santarem, que rivalisa com o melhor da Beira a 80 réis a garrafa.

COLCHOEIRO

10 NO ESTABELECIMENTO de M. Ferreira, na rua do Visconde da Luz, n.º 45, ha boa lã branca, suma-uma e outros enchimentos proprios para colchões e travesseiros. A suma-uma, vende-se com abatimento, sendo fardo inteiro.

Na mesma casa se incumbem da reforma de estofos em moveis.

11 NA RUA de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 74, se alugam capas e batinas e tambem se vendem por preços commodos.

Venda de casas

12 VENDE-SE uma morada de casas, que se compõe de lojas e tres andares, sitas n'esta cidade, e largo de S. João, n.º 5. Quem as pretender comprar, dirija-se ao procurador José Alberto Barbosa, rua do Corpo de Deus, n.º 138, que está encarregado da venda.

FABRICA BOA FÉ

DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES

MOAGEM DE CEREAES A VAPOR

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1	99	réis o kilo.
» n.º 2	97	»
» n.º 3	95	»
» SS	93	»
» MM	91	»

Em Coimbra mais 3 réis em kilogramma.

Contra as tosses

14 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

O melhor dos purgantes

15 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc. etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

AVISO

16 TENDO fallecido o sr. Francisco de Paula e Silva, honrado administrador da imprensa Litteraria, convido todos os senhores que tiverem creditos ou debitos para com este estabelecimento a dirigirem-se ao sr. Antonio de Paula e Silva, que fica por mim auctorisado a tomar conhecimento d'uns e d'outros para serem seguidamente regulados.

Coimbra 12 de Novembro de 1881.
Pedro Roxa.

CHAMINÉS

17 FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS vende chaminés para candieiros, com fogo circular, tanto para azeite como petroleo, a 60 réis cada uma; e tambem tem um lindo sortimento em papel para forrar casas e cercaduras, o qual vende muito barato e sem competidor.

54 — RUA DA CALÇADA — 56
COIMBRA

Farinha da saude

18 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

19 ABEL ELIZEU, vende um piano para estudo, Mont'arroio, n.º 11.

CHEGARAM

Queijos flamengos de superior qualidade,
Passa de Malaga e figos em caixas
de primeira qualidade
ESTABELECIMENTO
DE
MANOEL DA SILVA GONZAGA
51, Rua da Sophia, 55
COIMBRA

Passas de figo

21 ACABA de chegar grande quantidade
J. ASSALINO
FIGUEIRA

FIGUEIRA DA FOZ

22 A DIRECÇÃO da sociedade philarmonica *10 d'Agosto* precisa de um individuo devidamente habilitado para reger a referida philarmonica e uma orchestra. Quem pretender dirija-se a Joaquim Augusto Rodrigues, secretario da direcção.

Figueira, 3 de Novembro de 1881.

FORMOZELHA

23 NO DIA 20 do corrente, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

12 e meia aguilhadas de terra com algumas oliveiras no monte de Formozelha, sitas nas Moleiras, que partem com José Pereira Placido, de Santo Varão.

3 ditas com 3 oliveiras no mesmo sitio.

3 ditas com 3 oliveiras no mesmo sitio.

28 ditas com algumas oliveiras no mesmo monte e sitio da Leziria, que confronta com Joaquim Ignacio Roxanes, de Coimbra.

10 ditas no campo de Ourique, no Batafal.

4 ditas no mesmo sitio.

11 ditas no mesmo campo e sitas nas Alpenduradas.

4 ditas na Barroca do Marchante.

6 ditas na Carniceira.

CANARIOS

24 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno........ 3$200 Por semestre...... 1$600 Por trimestre...... 800	Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno........ 3$460 Por semestre...... 1$730 Por trimestre...... 860

Numero 3576 | Sabbado 19 de Novembro de 1881 | Anno XXXV

COIMBRA

O CONIMBRICENSE

XXXV ANNO

Com este numero entra este jornal no **35.º** anno da sua publicação.

Dá-se tambem a coincidencia de completarmos hoje 59 annos de edade, visto havermos nascido no dia 19 de Novembro de 1822.

Apesar dos incommodos de saude proprios da edade, e de outros accidentaes; e de estar a nosso cargo absolutamente todo o trabalho de redacção, revisão e administração; além de outros serviços extranhos ao jornal, temo-nos esforçado para que o *Conimbricense* não desmereça do bom acolhimento que tem tido do publico.

O pouco ou muito que tem valido este periodico na sua já longa existencia, não somos nós os competentes para o dizer: aos nossos leitores é que compete essa apreciação.

Empregaremos todas as diligencias para melhorar quanto possivel o *Conimbricense;* na certeza de que se mais não fizermos é porque não podemos.

E do nosso dever agradecer muito penhorados aos bons assignantes d'este jornal o efficaz auxilio que nos tem prestado, e aos nossos collegas da imprensa periodica as attenções que nos tem dispensado e que muito nos penhoram.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O NOVO MINISTERIO

Como é natural tem sido recebido o novo ministerio por modo muito diverso pelos differentes jornaes.

Em quanto alguns periodicos regeneradores se mostram completamente satisfeitos pela maneira como foi organisado o ministerio, outros do mesmo partido não encobrem o seu despeito.

Os periodicos progressistas e constituintes receberam o ministerio na ponta das bayonetas.

E' manifesto que no partido regenerador lavra descontentamento, parecendo um prenuncio de que n'esse partido se repetirão em época não muito afastada as scenas deploraveis que houve em 1864 e 1865 no partido progressista, fraccionado em *unha branca* e *unha negra*.

Pois a nação bem precisava de um governo estavel, moralisador e economico.

O presidente do conselho, o sr. Fontes Pereira de Mello, tem elevada illustração e longa pratica de negocios; mas predomina n'elle uma tendencia pronunciada para a ostentação; e o paiz não está em circumstancias de a satisfazer.

E' grave o estado da fazenda publica, e os povos estão sobrecarregados de tal modo com impostos que não pódem supportar o aggravamento d'elles.

Tudo indica que as proximas sessões das côrtes hão de ser tempestuosas, em parte motivado pelos interesses publicos, e em outra parte, e não menor, para satisfação de ambições pessoaes, com o que nada ganha a nação portugueza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O SERVIÇO DO CAMINHO DE FERRO

De um nosso amigo de Oliveira de Azemeis recebemos as seguintes informações.

Foi-lhe ha dias remettida de Coimbra, pelo caminho de ferro, uma pipa de azeite, que segundo a competente guia devia chegar á estação de Estarreja no dia 10 do corrente.

Em consequencia d'isso mandou de Oliveira de Azemeis á referida estação um carro para a conduzir no dia 12, o que foi debalde, porque ainda não tinha chegado.

Tem-se dado factos eguaes varias vezes; vendo-se o nosso amigo obrigado a pagar dois fretes.

E ao mesmo tempo que isto acontece, se vão procurar as fazendas 2 ou 3 dias depois do designado fazem pagar armazenagem!

Quem indemnisa estes prejuizos?

Se não podem, ou não querem fazer o transporte no prazo *marcado nas guias*, não estejam a enganar o publico.

O auxilio que a companhia do caminho de ferro dá ao commercio é este!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS CAMINHO DE FERRO

Continuam as queixas ácerca do pessimo serviço no caminho de ferro.

Um nosso amigo, acreditado negociante d'esta cidade, devia receber uma remessa de fazendas no dia 10 do corrente, segundo estava declarado na competente guia. Em logar, porém, de a receber n'esse dia, só a recebeu no dia 16!

De Montemór-o-Velho egualmente recebemos outra queixa, que nos dirigiu um nosso amigo e tambem acreditado negociante d'aquella villa.

Diz-nos que tem mandado a Formoselha duas e tres vezes um barco para ir carregado de fazenda, ao qual paga, apezar de nada lhe levar, por alli não estarem ainda as fazendas, que segundo as respectivas guias declaram, deviam já ter chegado.

Acrescenta que outras vezes faltam fazendas, principalmente de tabacos.

Ao mesmo tempo que o nosso amigo soffre estes prejuizos, não deixam os empregados da estação de lhe exigir o imposto de armazenagem, logo que se demore um dia em retirar as fazendas que lhe são remettidas.

E' este o estado do serviço no caminho de ferro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ QUINTINO DIAS

Falleceu em Lisboa, na avançada edade de 92 annos, o general de divisão reformado, barão de Monte Brazil, José Quintino Dias, a quem a causa liberal deve relevantes serviços.

O mais importante d'elles foi o fazer annullar na ilha Terceira, no dia 22 de Junho de 1828, com o batalhão 5 de caçadores, de que era capitão, a acclamação de D. Miguel como rei absoluto, que no dia 18 do mesmo mez os absolutistas de Angra tinham feito, protegidos pelo governador e capitão general, Manoel Vieira de Albuquerque e Tovar.

Em 1832 publicou em Paris, José Quintino Dias, já então major, um folheto com o seguinte titulo — *Documentos para a historia da restauração do governo legitimo e constitucional da ilha Terceira, em 22 de Junho de 1828, publicados pelo major José Quintino Dias.*

Na *advertencia* que vem na segunda pagina dizia elle:

«A restauração da ilha Terceira é um acto da maior importancia historica; pois tem servido de base e alavanca para abalar o throno do usurpador, e preparar as forças que em pouco tempo hão de restituir o sceptro á senhora D. Maria II, e a patria aos emigrados.

N'estas circumstancias penso fazer um serviço aos litteratos, que se occuparem d'esta brilhante época dos nossos annaes, publicando o officio que em data de 20 de Junho de 1828, foi do meu dever dirigir ao presidente da junta do Porto; porque elle contem com os documentos que o acompanhavam, a narração succinta e verdadeira dos acontecimentos da ilha Terceira, desde a acclamação do usurpador até á restauração. — Paris, 22 de Junho de 1832. —*O auctor.*»

Como curiosidade publicamos um dos documentos do mencionado folheto:

«Acto de vereação extraordinaria do dia 22 de Junho 1828. No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828, aos 22 do mez de Junho do dito anno, n'esta cidade d'Angra da ilha Terceira, e na sala da camara da mesma cidade, onde se achavam juntos em vereação extraordinaria o ministro dr. juiz de fóra presidente, vereadores, e procurador do concelho, e mais pessoas da nobreza e povo abaixo assignados, se procedeu á vereação do modo seguinte.

N'esta vereação apresentou o dr. juiz de fóra, presidente, as participações, que havia recebido do commandante interino do batalhão n.º 5 de caçadores, José Quintino Dias, nas quaes se lhe communica a deliberação, que tomou o referido batalhão de restaurar a legitimidade do senhor D. Pedro IV e de sua augusta filha a senhora D. Maria II, para o que o forçaram as circumstancias a prender o governador e capitão general d'estas ilhas, em consequencia do que se fazia necessaria a nomeação do governo interino, na forma do alvará de 12 de Dezembro de 1770; e logo na presença das sobreditas representações e acontecimentos, que tiveram logar no dia de hoje, em que a tropa cheia do maior enthusiasmo tem acclamado a el-rei o senhor D. Pedro IV por legitimo rei d'este reino, e sua augusta filha a senhora D. Maria II nossa rainha, na conformidade da Carta Constitucional, protestando derramar a ultima gota de sangue, para defender a sua legitimidade, se deliberou pela camara e mais pessoas, que foram presentes, que ficasse de nenhum effeito o acto de vereação do dia 18 do mez passado, no qual foi acclamado o senhor infante D. Miguel por uma commoção popular, que n'esse dia teve logar, sem que a camara podesse deliberar, nem as pessoas das tres classes do estado, sobre as medidas, que então convinha adoptar-se. Outrosim que, visto o impedimento do governador e capitão general, se designassem as pessoas, que devem compôr o governo interino, na conformidade do citado alvará, attenta a escusa do ministro doutor corregedor, e não ser presente o deão d'este bispado, pela exclusão que d'elle faz o voto unanime da mesma tropa; e n'esta conformidade recaiu a nomeação legal no reverendo thesoureiro mór João José da Cunha Ferraz, por ser hoje a immediata dignidade da Sé ao dito deão; o brigadeiro D. Ignacio Castil Blanc do Canto, e o ministro dr. juiz de fóra presidente da camara, e corregedor interino, José Jacinto Valente Farinho, e para secretario o bacharel Manoel Joaquim Nogueira: e por esta fórma houve por finda esta vereação, que assignaram os vogaes presentes perante mim Manoel José Borges da Costa, escrivão proprietario da camara o escrevi. Angra aos 22 de Junho de 1828. Farinho, Bareto, Borges Cabral, Cabral.»

O serviço prestado n'esta occasião pelo capitão José Quintino Dias é do mais alto valor. Que aconteceria se elle não tivesse conservado para a causa liberal a ilha Terceira?

Pois um militar com taes serviços, não mereceu que qualquer dos ministros assistisse ao seu enterro!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXECUÇÕES DE PENA DE MORTE

ADDITAMENTO

Sabemos que o nosso particular amigo, o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, tem já colligido muitas noticias de execuções não mencionadas nas suas curiosissimas *Memorias*, tencionando publical-as como additamento; e por isso aqui lhe indicaremos mais duas execuções, que não vem alli relacionadas. Constam de uma sentença impressa que ha pouco tempo obtivemos.

Por accordão da relação do Porto de 23 de Novembro de 1830 foram condemnados Mathias José d'Oliveira, jornaleiro, casado, natural da freguezia de Requião, termo de Barcellos, assistente na cidade de Braga, de 45 annos; e Miguel José Corrêa, agente de causas, casado, natural da freguezia de S. Thiago de Guilhafões, termo da villa de Arcos, tambem residente em Braga, de 52 annos—a que com baraço e pregão fossem levados ao logar da forca, onde morreriam de morte natural para sempre, e depois de mortos lhes seriam cortadas as cabeças, que ficariam expostas por espaço de 3 dias; na restituição dos roubos que haviam praticado, e em réis 100$000 cada um para as despezas da relação e das custas dos autos.

Estes dois réus faziam parte de uma quadrilha de ladrões, que haviam praticado grandes crimes, sendo os principaes os seguintes:

No dia 21 de Julho de 1827, pelas 8 horas da noute, sendo surprehendido por varios salteadores, de que faziam parte os referidos réus, proximo ao logar das Azenhas, Francisco Joaquim de Sousa, negociante, de Vianna, foi por elles preso, tirando-lhe logo o relogio, e uma chave da sala da casa da sua habitação, onde tinha arrecadadas grandissimas sommas de dinheiro.

Mandaram depois d'isso tres socios a casa do negociante que tinham preso, os quaes amarraram uma criada, e principiaram no roubo, ensacando 8:000$000 réis, a maior parte da fazenda real, com que se retiraram, sem ultimarem o saque, por medo de serem surpreendidos.

Posteriormente praticaram o seguinte crime:

Fazendo transportar para o Porto, Manoel Domingues Araujo, do logar de S. Gregorio, termo de Melgaço, por seu caixeiro, e um almocreve, 1:309 moedas e meia, em metal, repartidas em 5 sacas, conduzidas por duas cavalgaduras, ao passarem no terceiro dia de jornada, das 8 para as 9 horas da manhã, do dia 24 de Agosto de 1828, pela estrada real, e baixo do monte Correllos, logar ermo e despovoado, ahi foram accommettidos por uma quadrilha de ladrões salteadores, de que faziam parte os ditos réus, os quaes saindo de embuscada e caindo repentinamente de assalto, os desviaram logo da estrada e conduziram para a matta proxima, onde os lançaram no chão de bruços, e amarraram violentamente, tendo-lhes as mãos nas costas e os pés quasi sobre as mãos; e deixando-os n'esta insoffrivel postura, a distancia de 40 passos um do outro, passaram depois ao roubo, que effectuaram na quantia de 1:009 moedas e meia, as quaes iam em 4 das ditas sacas, deixando a quinta, com que não poderam, por causa do seu grandissimo peso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HYPOCRISIA FRANCEZA

Um dos actos mais curiosos do marechal Soult, commandante do exercito francez, depois de entrar no Porto em 29 de Março de 1809, é a impostura com que se queria fazer muito religioso e ao seu exercito, para ver se assim illudia o povo portuguez; especialmente offerecendo com toda a ostentação uma alampada de prata ao Senhor Bom Jesus de Bouças, na egreja de Mattosinhos!

Ao mesmo tempo que assolavam Portugal, roubando as propriedades publicas e particulares, e assassinando toda a classe de individuos, julgavam encobrir a sua perversidade com o ridiculo offerecimento de uma alampada!

Possuimos um exemplar d'este celebre documento, que foi impresso no Porto, na typographia de Antonio Alvares Ribeiro; e como hoje rara será a pessoa que tenha conhecimento d'elle, ahi o reproduzimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DECRETO

Em nome de s. m. o imperador dos francezes, rei de Italia, e protector da confederação do Rheno. Nós o marechal do imperio, duque de Dalmacia, governador general do reino de Portugal.

Tendo tomado em consideração a geral devoção, que todos os habitantes de Portugal dedicam á Santa Imagem de Christo Senhor Nosso, collocada na egreja de Mattosinhos, e que é conhecida pela veneravel invocação do SENHOR BOM JESUS DE BOUÇAS.

E sendo nossa vontade darmos uma prova publica e perpetua do respeito e da veneração, que os militares francezes tem, e guardam para com a nossa santa religião, e da consideração que guardamos para com os seus ministros.

Temos decretado, e decretamos o seguinte:

Artigo I.—Será dada em nome de s. m. o imperador NAPOLEÃO uma alampada de prata, para se collocar na egreja de Mattosinhos, dedicada ao SENHOR BOM JESUS DE BOUÇAS.

Será alem d'isto estipulada para sempre a quantia de 16$000 réis por anno, que será applicada para a manutenção da mesma alampada, que deverá estar constantemente accesa, e arder sempre em honra da Sagrada Imagem de NOSSO SENHOR.

Artigo II.—A congrua do reitor de Mattosinhos, que é de 40$000 reis por anno; e o salario do sachristão, que é de 20$000 réis, são augmentados ao dobro desde a data do presente decreto.

Artigo III.—Os 16$000 réis, applicados para a manutenção da alampada, assim como o augmento da congrua, e do salario, serão pagos por eguaes porções, e aos trimestres, pela bolsa particular do governo.

Artigo IV.—O primeiro pagamento será logo effectuado pelo pagador imperial do exercito, pelos mandatos do intendente geral, e pelos fundos extraordinarios, que elle tem á sua disposição.

Artigo V.—O intendente geral do exercito fica encarregado da execução do presente decreto, que será registado na chancellaria da relação do Porto. Será além d'isto impresso, e publicado por toda a parte aonde necessario fôr.

Dado em o Porto, no palacio do governo aos 28 d'Abril de 1809.

MARECHAL, DUQUE DE DALMACIA.

Por ordem de s. ex.ª o senhor governador general de Portugal.—O *auditor do conselho d'estado, secretario das ordens de S. E.*—AM. TABOUREAU.

O MIGUEL ALCAIDE

Um dos mais celebres perseguidores dos liberaes, durante o governo de D. Miguel, foi o famoso alcaide de Lisboa, unicamente conhecido pelo nome de *Miguel Alcaide*.

Todos tremiam ao ouvir fallar d'elle!

Qual era, porém, o seu nome por extenso? Isso é que se não encontra nas narrativas d'aquella épocha. *Miguel Alcaide* e só *Miguel Alcaide* é o que todos sabiam.

Ahi vae, portanto, um documento que lhe diz respeito, e em que se acha por extenso o nome do celebre perseguidor dos liberaes:

«Havendo sido presente ao senhor infante regente em nome d'el-rei a informação, que v. m. dirigiu por este ministerio em 24 do mez proximo passado sobre o requerimento de Miguel Rodrigues de Castro, alcaide da segunda vara d'esse bairro: Manda o mesmo augusto senhor participar a v. m. que ha por bem determinar, que o sobredito alcaide Miguel Rodrigues de Castro, entre no livro exercicio do seu officio, ficando de nenhum effeito o aviso de 15 de Novembro do anno passado, que o inhibia de ser empregado em diligencias de prisões por motivos politicos.

Deus guarde a v. m. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, 28 de Abril de 1828.—Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendoça.—Senhor corregedor do crime do Bairro do Rocio.»

Como se vê d'este aviso do ministro das justiças de D. Miguel, o famoso alcaide, Manoel Rodrigues de Castro, tinha em 1827 praticado taes desaforos, que o governo de então se vira obrigado a prohibir-lhe as prisões politicas.

Logo, porém, que chegou D. Miguel foi rehabilitado e auctorisado a prender e perseguir á vontade os liberaes.

E na verdade elle desempenhou-se perfeitamente da incumbencia!

Tambem em Coimbra não era conhecido o chefe dos caceteiros senão pelo nome de *Custodio*.

Diremos, por isso, como esclarecimento, que se chamava — *Custodio Joaquim Xavier*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A PORTA-FERREA

Recebemos o n.º 1 da *Porta-Ferrea*, jornal academico d'esta cidade.

Felicitamos o novo jornal, a quem desejamos todas as prosperidades.

Com a *Porta-Ferrea* são já 166 os periodicos de Coimbra, desde o primeiro, que foi a *Minerva Lusitana* em 1808.

Ou seja collecções completas, ou simplesmente exemplares, temos 156 d'esses periodicos; faltando-nos portanto apenas 10.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

17 de Novembro de 1881.

Não será novidade o dizer-se que o assumpto principal das conversações, mais ou menos animadas, que por aqui houve durante os ultimos dias, se prendia com os acontecimentos politicos da capital. Poderá affirmar-se que o mesmo succedeu por certo em qualquer ponto do paiz, onde se encontrassem dois cavaqueadores e se recebesse um periodico dos que fallam d'estas cousas chamadas politicas.

Cada qual produziu os seus commentarios, resolveu a crise, fez ministros, e se mostrou politico consummado; e as cousas seguiram seu curso natural, havendo muita gente, ainda assim, que se limitava ao papel d'ouvinte, que não era o menos divertido.

Foi o que valeu para se não morrer aqui de semsaboria. Á falta de acontecimentos de outra ordem, valeu a tal crise para nos entreter o tempo, e mostrar mais uma evolução constitucional.

—Foi nomeado capitão do porto, na Figueira, o sr. Francisco Teixeira da Silva, capitão de fragata da armada, que tomou já posse do logar.

—Achando-se ha dias nos trabalhos da linha ferrea, proximo da ponte da Salmanha, cahiu desastradamente mr. Maillet, chefe de serviço da empreza constructora, fracturando o braço esquerdo.

—No domingo ultimo effectuou-se na egreja parochial d'esta villa o casamento do sr. Antonio Silva, negociante com estabelecimento de fazendas no largo do Carvão, com a ex.ma sr.ª D. Maria de Jesus e Silva.

—Proseguem activamente os trabalhos do caminho de ferro, continuando-se no assentamento da linha de um e outro lado do tunnel das Alhadas. De cincoenta kilometros que a locomotiva tem de percorrer da Figueira á Pampilhosa, estão mais de trinta em circumstancias de o permittirem livremente, avançando com rapidez o serviço nos restantes.

E mais promptamente correriam as cousas se não se desse um caso notavel, que, prejudicando o prompto acabamento da linha, vae indirectamente prejudicar esta villa e todo o paiz, demorando a realisação de todas as vantagens que nos trará a viação accelerada.

Estão muito adiantados os trabalhos da Beira, e em especial na secção que termina, ou começa na Pampilhosa: e em consequencia d'isto existe lá grande quantidade de material, que poderia prestar optimo serviço na linha da Figueira, se podesse effectuar a sua passagem para ella. Como, porém, é para isso necessario atravessar a linha do Norte, parece que a real companhia se não presta a que se faça serviço continuo dos depositos da Pampilhosa para a linha em construcção, nem sequer a que se effectue a passagem do material necessario, tendo-o concedido apenas uma vez e dentro do curto espaço de tres horas, no fim das quaes a sua linha ficou no estado anterior.

Ha ainda uma outra questão. Na Pampilhosa tem a linha do norte de ser levantada dois metros para ficar de nivel com a da Beira e Figueira; e como se questiona qual das companhias terá de pagar a despeza a effectuar-se com tal obra, mandou o governo fazer o competente projecto e sujeital-o á apreciação da companhia do norte, a qual, tres mezes depois de o devolver e sendo approvado pelo governo, terá de o apresentar effectuado—salvo o direito de ser embolsada pela linha da Beira, quando se decida seja ella a que devia construil-a. Pois bem! ha mezes que o tal projecto está sendo *examinado*, e como só tres mezes depois d'elle devolvido e approvado pelo governo é que a sua execução deve achar-se concluida, estamos vendo que findarão os trabalhos da linha da Figueira, e esta sem ligação com a da Beira, nem tão pouco com a do norte!

É manifesto o prejuiso que de taes caprichos podem advir á Figueira e ao paiz; e por isso é d'esperar que ponha cobro a este estado de cousas quem tem o direito, e tambem a obrigação, de velar pelos interesses da nação.

ANCIÃO

Sr. redactor.—Houve hontem, 14 do corrente, reunião extraordinaria da camara municipal d'este concelho, a fim de fazerem o seu orçamento de receita e despeza: não posso expor bem a v., o que alli se passou, por quanto ignorava completamente qual o fim para que os Zés, com o seu assessor ao lado, *o grande tuto politico ancianense*, o cabeça camararia, como por aqui lhe chamam, alli se reuniam; soube depois, por isso que os factos o mostraram, que aquella extraordinaria reunião camararia teve por fim *ajoesrar* os empregados administrativos, diminuindo-lhes os seus ordenados, como faz qualquer proprietario aos seus trabalhadores, quando por ventura lhe não satisfazem as suas exigencias: aqui estamos precisamente no mesmo caso; á camara, não digo bem, ao cabeça, porque aquella, é automatica, não convem de modo algum a administração actual, por isso que não se accommoda bem á sua vontade, *alias justa e legal*; portanto, pensou o cabeça, que o melhor meio de se ver livre de gente que o incommoda, era cortar ao administrador 100$000 reis, ao escrivão 50$000 reis, e para ser tudo contemplado, ao desgraçado official 10$000 reis!!!

Assim o fez executar, ficando portanto os ordenados reduzidos segundo a sua vontade, o do administrador a 200$000 réis, o do escrivão a 150$000 réis, e o do official a reis 20$000! Agora, sr. redactor, corre por aqui que, como o medico d'este partido, o intelligente moço Domingos Botelho de Queiroz, tem o *diminuto* ordenado de 600$000 reis, *que para o seu trabalho é uma ridicularia*, houve por bem o alta cabeça camararia, por graça de Deus, ordenar que, o que foi subtraido aos empregados administrativos, reverta em beneficio, como gratificação do seu *excessivo* trabalho e prova do seu alto merito, d'aquelle cavalheiro, medico do primeiro partido municipal d'este concelho.

Aqui tem pois, sr. redactor, como é justiceiro e equitativo o cabeça municipal d'Ancião: por um lado, o medico com o ordenado de 600$000 reis, e prestes a *apanhar, vox populi*, uma gratificação de 160$000 réis, que tanto foi diminuido aos empregados administrativos; por outro lado, o administrador do concelho que, como aquelle, gastou o seu tempo da mocidade nas lides academicas e que, como elle, tem umas cartas de bacharel formado, ainda que de differente faculdade, o que nada importa ao caso, esta ganhando, é um modo de dizer, quer elle, o tal cabeça que tenha o ordenado de 200$000 réis.

Manifesta-se bem claramente, n'este proceder, o facciosismo desvergonhado que os levou a tal fim: demais, houve tempo em que os ordenados administrativos eram menores que actualmente, e foi a mesma gente que agora quer diminuil-os, quem os elevou; isto prova que elles, coitados, os Zés, não são de todo desaproveitaveis, mas que são curtos de vista, por isso que o campeão possante que á sua frente milita, os trás, como vulgarmente se diz, presos pelo.....

Fico portanto fazendo votos para que o Altissimo se compadeça d'elles, abrindo-lhes um pouco mais os olhos, que provavelmente não querem, a fim de alcançarem o reino da gloria.

Para que v., sr. redactor, e os seus numerosos leitores fiquem bem scientes do facto revoltante praticado por tão cynica cohorte peço o favor da inserção d'estas linhas no seu jornal, pelo que lhe ficará summamente agradecido o

De v. att.º cr.º obrg.mo

* * *

NOTICIARIO

Fallecimento e legados. — Na quarta feira falleceu n'esta cidade o sr. Manoel Gonçalves de Azevedo, abastado capitalista.

Deixou no seu testamento, feito no dia antecedente, 200$000 réis para os pobres da freguezia onde fallecesse.

Ao Asylo de Mendicidade 2:000$000 réis.

Ao Asylo da infancia desvalida 2:000$000 réis.

Aos hospitaes da Universidade 5:000$000 réis.

Á Misericordia de Coimbra 1:000$000 réis.

Ao hospital da Misericordia da Figueira 2:000$000 réis.

A seus cunhados Antonio da Costa Pereira, de Lisboa; e D. Maria Augusta da Costa Pereira, Abilio José da Costa Pereira, e D. Olympia Maria da Costa Pereira, da Figueira, a cada um d'elles 3:000$000 reis.

A D. Delfina da Costa Pereira, casada com Joaquim Manoel da Costa Pereira, da Figueira, 3:000$000 réis.

Ás filhas d'estes, Delfina, Jeronyma e Anna, a cada uma, 3:000$000 reis.

A seu irmão Antonio José de Azevedo, residente em Moreira, concelho de Monsão, 20:000$000 reis.

A sua irmã Anna Gonçalves de Azevedo, do mesmo logar, 1$000 reis por dia em quanto viva fôr.

A sua afilhada Maria, filha d'aquelle seu irmão Antonio, 5:000$000 reis.

A sua sobrinha Maria, filha de sua irmã Anna, 3:000$000 reis.

A Antonio Francisco do Valle, negociante d'esta cidade, 2:000$000 reis.

Á filha d'este, por nome Sara, 1:000$000 réis.

A cada um dos seus afilhados 50$000 réis.

A cada uma das suas afilhadas 100$000 reis.

A sua criada Maria de Jesus, 190$000 réis.

A cada uma das suas criadas Rosa e Florinda 28$800 reis; e a Maria da Guia, 9$000 reis, se estivessem em casa do testador quando elle fallecesse.

Do resto de todos os seus bens, direitos e acções instituiu por seu unico e universal herdeiro, a seu sobrinho e afilhado Manoel Fernandes de Azevedo, residente n'esta cidade; ficando obrigado a dar, annualmente, á mulher d'elle testador, D. Anna da Costa Pereira de Azevedo, em quanto fôr viva, reis 5:000$000.

Nomeou para seu testamenteiro ao mencionado sobrinho Manoel Fernandes de Azevedo.

Exoneração.—Realisou-se o que ha dias dissemos. Foi exonerado o sr. administrador do concelho de Cantanhede.

Os Mysterios do Povo.—O acreditado editor o sr. David Corazzi está publicando uma edição dos *Mysterios do Povo*, de Eugenio Sue.

Já se acham publicados 2 volumes, que recebemos, e muito agradecemos ao nosso amigo o sr. Corazzi. A traducção é feita pelo sr. José Alexandre Salvador Cavalleiro.

A obra constará de 10 volumes em 8.º francez, illustrados com muitas gravuras.

Em Lisboa distribuem-se cada semana 6 folhas de 8 paginas, ou 5 folhas e uma estampa, pelo preço de 60 reis; e os assignantes que quizerem recebel-os aos volumes pagal-os-hão na razão de 500 réis cada um.

Nas provincias e ilhas as assignaturas serão pagas adiantadamente, a 100 reis por cada fasciculo (franco de porte) de 10 folhas, ou 8 folhas e 2 estampas.

Todos os assignantes terão um brinde, que constará de um retrato de Eugenio Sue para o frontespicio da obra, e um magnifico almanach illustrado com 40 retratos de homens notaveis, biographados pelos mais distinctos escriptores, contendo alem d'isso muitos outros artigos e algumas composições musicaes para piano e canto.

Quem nas provincias e ilhas obtiver 10 assignaturas por que se responsabilise, e de cuja distribuição se encarregue, terá além de um exemplar gratis, um magnifico relogio, tão proprio para homem, como para senhora.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á *Empreza Horas Romanticas*, rua da Atalaya, 42, Lisboa.

Jesus Christo. — Recebemos o 5.º fasciculo da primorosissima obra — *Jesus-Christo, por Luiz Veuillot, obra seguida de uma tentativa acerca da arte-christã, por E. Cartier.*

A traducção é feita pelo sr. visconde de Castilho, e a edição é de Paris, sendo editores os srs. Maciá & Corazzi.

O volume constará de 574 paginas de texto, e numerosissimas gravuras, algumas verdadeiramente explendidas.

Não achamos palavras com que condignamente elogiar esta publicação.

Na verdade é cousa maravilhosa!

Cada fasciculo custa 600 réis

Atravez do continente negro. — Estão concluidos os tres volumes de que consta a muito interessante obra—*Atravez do continente negro, viagem ao interior da Africa por Henry Stanley.*

É illustrada com 149 gravuras, 11 mappas, sendo 2 de grandes dimensões, e 2 retratos; e foi editada em Lisboa pela empreza editora dos srs. Mendonça & Irwin.

Já por varias vezes nos referimos com o merecido louvor a esta excellente publicação, e por isso escusamos hoje de repetir o que temos dito.

Para satisfazer ao desejo manifestado por muitas pessoas abre agora a empreza uma assignatura extraordinaria, que será encerrada em 31 de Dezembro. As condições acham-se no annuncio que publicamos em o numero passado.

É do nosso dever agradecer á empreza os seus favores para comnosco.

De Benguella ás terras de Iácca. — Estão na moda os livros de viagens. O publico aprecia-os e interessa-se pela sua leitura.

Acabamos de noticiar a terminação da muito valiosa obra do celebre viajante Henry Stanley, e já temos de dizer que está tambem concluida a egualmente muito curiosa obra em dois volumes—*De Benguella ás terras de Iácca*, pelos officiaes da armada real portugueza, os srs. H. Capello e R. Ivens.

Esta magnifica obra é acompanhada de 170 gravuras intercalladas no texto, 8 cartas topographicas, 1 meteorologica, 1 magnetica, tabellas de determinações geographicas, 1 mappa geral de viagem de grande formato, e um appendice em que são mostrados subsidios valiosos para o conhecimento da Flora e Fauna africana, terminando por um vocabulario de alguns dialectos do Lu-nano e de duas linguas do Valle do Zambeze.

Foi editor o sr. Avelino Fernandes, em Lisboa, que se esmerou com que a edição fosse muito nitida, e a quem agradecemos os seus obsequios.

A Vida Moderna. — Começou no Porto segundo anno a *Vida Moderna*, folha de vulgarisação scientifica e de conhecimentos uteis.

Este periodico, que durante o primeiro anno já era interessante, sae agora muito melhorado com illustrações, que o tornam mais apreciavel.

No 1.º numero do segundo anno vem um bello retrato de Chateaubriand, com a sua biographia.

A assignatura por anno é de 1$440 réis, e pelo correio 1$520 réis.

A redacção e administração é na rua do Almada, n.º 269, ou Fogueteiros, 24, Porto, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. José Antonio Castanheira.

Os melões do padre Mólha.— — Com este titulo nos communica o nosso amigo o sr. bacharel José Maria Rosa de Carvalho o seguinte:

«Achamos o melão tão bello na forma, grato ao olfato, e excellente no gosto, que o reputamos, senão o melhor fructo das plantas exoticas aclimadas em Portugal, ao menos um dos que, por suas apreciaveis qualidades, se torna credor de entrar no numero d'aquelles de nossa particular selecção.

De todas as variedades de melões a mais acceita hoje nas cidades principaes do nosso reino, é, sem duvida, esta do campo de Coimbra; o que deve estimular os agricultores a empenhar-se em que tão preciosa variedade não venha a degenerar: e como é sabido que a degeneração dos fructos tem logar quando no mesmo campo são cultivados mais do que uma variedade da mesma especie, por concorrerem para essa degeneração tanto o vento, como os insectos, transportando o *pollen* fecundante d'umas para outras flores, é por esta razão que os nossos camponezes devem ser mui escrupulosos na escolha d'esta semente.

Este fructo de que estamos fallando é de côr verde, dentro e fóra, e conhecido por os nomes seguintes: melão verde; do inverno; e do padre Mólha. Este ultimo nome é o que lhe davam os nossos antepassados, por esta variedade ter sido cultivada a primeira vez no campo de Coimbra por um padre d'este appellido, que tinha sido vigario (havera hoje cem annos) na freguezia de S. Martinho do Bispo.—*J. M. R. de Carvalho.*»

Terrivel desastre.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, do dia 17 do corrente o seguinte:

«Occorreu esta tarde na rua Nova do Almada, pelas 4 e meia horas da tarde, um desastre que teve as mais funestas consequencias.

O sr. D. Nuno Freire de Andrade, que em Lisboa era conhecido por conde de Camaride, mas que em boa verdade era só seu irmão e administrador da casa, um dos homens de mais distincto gosto na escolha de cavallos e trens, saira hoje no seu *thilbury* a passeio.

Morava ás Picôas. Depois d'uma volta pela circumvallação, o sr. D. Nuno veiu á cidade baixa fazer algumas compras. Esteve na *Casa ingleza*, e ahi comprou uma malla. Acompanhava-o um criado.

Tendo já dado outras voltas, o sr. D. Nuno descia a rua Nova do Almada, quando das obras que se ultimam no palacio Barcellinhos foi lançado para a rua, sem nenhum resguardo e com grande ruido, um cesto cheio de caliça e pedras.

O animal que puxava o *thilbury* espantou-se, perdeu o governo, e correu impetuosamente pela rua.

Em frente do edificio da Boa Hora estava parado um carro puxado a bois e uma carruagem. O animal desbocado, que o sr. D. Nuno não podia conter apesar de ser afamado como notavel mão de redea, arrastou o carrinho por entre os dois vehiculos, mas embaraçando-se pelas rodas n'um d'elles, o salavanco foi tamanho, que o sr. D. Nuno, arremessado da almofada, foi cair nas lages do passeio, fendendo o craneo e perdendo logo um olho.

Ficou sem sentidos, como é bem de suppôr, e foi no mesmo instante levado para o posto medico do sr. Rivotti. Alli, os facultativos julgaram tão grave o estado do sr. D. Nuno, que mandaram logo chamar os soccorros espirituaes: poude apenas receber a Santa Uncção.

O criado que acompanhava o desventurado sr. D. Nuno feriu-se n'uma perna e ficou muito magoado; no posto medico ligaram-n'o todo, e mandaram-n'o em trem para casa.

No posto medico fez-se o auto do corpo de delicto, e pouco depois foi o cadaver conduzido, em trem mortuario, para egreja de S. Sebastião da Pedreira.

Quando no seu palacio, a sr.ª condessa teve noticia do horrivel desastre, quiz precipitar-se d'uma janella, — tão pungente foi a dôr que a feriu.»

ANNUNCIOS

1 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, manda annunciar que no dia 7 de Dezembro, pelo meio dia, se ha de dar de arrematação, convindo o preço, o fornecimento de 100 pranchas de pinho Flandres para as obras dos paços municipaes, devendo ter cada prancha as dimensões seguintes: 4,00 × 0,22 × 0,07.

A base da licitação é o preço por duzia de pranchas.

As condições para esta arrematação acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não santificados, das 10 ás 3 da tarde. E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 16 de Novembro de 1881.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

Contra as tosses

2 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

3 D'ORDEM DA CAMARA MUNICIPAL se annuncia que no dia 7 de Dezembro proximo, pelas 12 horas da manhã, nos paços do concelho, se hão de arrematar (por todo o anno civil de 1882), as barcas de passagem dos portos — das Carvalhosas — Almegue — S. Martinho do Bispo — Monte-São — Pé de Cão — Casaes — S. Silvestre — Taveiro — Ameal — Arzilla — e a da Ribeira de Frades.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 16 de Novembro de 1881.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

CONTRA A CHUVA E O FRIO

4 A CASA DE BOLSSON & POMBAR, acaba de receber um sortido completo de casacos e capas impermiaveis, assim como regalos, platinas, boas, bebes, abafadores, etc., etc.

Na mesma casa se encontra um certo numero de malas para vender por preços modicos, pois estas malas vêem de Paris com as fazendas e por isso se vendem mais baratas.

PREÇOS COMMODOS

115 — RUA DA CALÇADA — 117

COIMBRA

---

5 A FILHA LEGITIMA de João Pacheco de Lima Lacerda Corte Real, d'Angra do Heroismo, na ilha Terceira, participa a seu pae por este modo, não o podendo fazer por outro, em consequencia de ignorar a sua morada em Lisboa, que foi Deus servido levar sua extremosa mãe no dia 14 de Setembro do corrente anno, pelas 11 horas da noute.

Teixoso, 15 de Novembro de 1881.

Maria Adelaide de Moniz Mendonça Corte Real.

AGRADECIMENTO

6 A PROFESSORA PUBLICA da freguezia do Teixoso, vae por este meio agradecer indelevelmente a todas as pessoas d'esta mesma freguezia, que se dignaram obsequial-a prestando-lhe companhia e os mais relevantes serviços, por occasião do fallecimento de sua carinhosa mãe, especialmente ao ill.mo sr. João Bernardo da Fonseca e Cunha e sua familia, a quem se confessa penhoradissima e eternamente grata.

Teixoso, 15 de Novembro de 1881.

Maria A. M. M. Corte Real.

O melhor dos purgantes

7 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

AGRADECIMENTO

8 MARIA DA LUZ DE PAULA E SILVA e seus filhos agradecem profundamente por esta forma, em quanto o não podem fazer pessoalmente, a todas as pessoas que se lhes associaram no afflictivo transe por que passaram pelo fallecimento de seu muito prezado marido e pae, o sr. Francisco de Paula e Silva. Não especialisam ninguem; os prestantes serviços e provas de sympathia e affecto que receberam dos amigos de seu marido e pae, e seus proprios, estão todos gravados em seus corações, cheios da mais viva gratidão.

---

9 VENDEM-SE umas casas no largo das Olarias, n.os 100 a 102, pertencentes a Manoel dos Santos e Eduardo Ferreira dos Santos. Tem loja, tres andares, sotão e despejo.

A venda ha de ser feita nas mesmas casas, no domingo, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã.

As acreditadas machinas para coser

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

SÓMENTE SE ADQUIREM A PRAZOS

DE

500 REIS SEMANAES

E 10 % DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO

EM

COIMBRA

31 — Rua do Visconde da Luz — 33

(Deposito geral)

32 — Rua do Visconde da Luz — 36

(José Teixeira da Cunha)



Marca da Fabrica

FIGUEIRA DA FOZ

12 A — Rua das Flores — 12 C

(Adriano Alves Pereira)

Oliveira do Hospital

Antonio Filippe M. Geadas

10 EM TODAS ESTAS CASAS se vendem pelos mesmos preços e em eguaes condições.

Cautella!... Como as machinas da Companhia Fabril **Singer** tem tido grande acceitação e procura, devida sem duvida á sua solida construcção, perfeição e facilidade do trabalho, tem apparecido **falsificações** de construcção fraca e ordinaria, mas muito **pintadas** para mais facilmente seduzir o publico. Todas as machinas que forem apresentadas debaixo do nome **Singer**, ou outro qualquer, mas que tenham a mesma fórma, apparencia e combinação mechanica, e que não tenham a **marca da fabrica Singer**, que deve ser egual em tudo ao desenho aqui apresentado, são infimas **falsificações** das sem rivaes machinas **Singer**.

Muita cautella todas as vezes que se tiver de comprar machina, e confrontar sempre a **marca da fabrica** que a machina tiver com este desenho para se não ser enganado.

EDITAL

11 A JUNTA DE PAROCHIAL da Varzea de Goes ha de dar por empreitada e por arrematação em hasta publica, no dia 6 de Janeiro de 1882, por onze horas da manhã, a mão d'obra da construcção dos telhados da egreja *matriz* e suas dependencias, o estuque dos tectos e o caleamento interno e externo de todas as paredes; com as condições que se acharão patentes no acto da arrematação.

Varzea de Goes, 15 de Novembro de 1881.

O Presidente da Junta,

José dos Santos Carneiro.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

12 CHEGOU A ESTA CASA o sortimento de fazendas de lã para vestido.

Grande novidade, são os tecidos a imitar cachemiras.

Morés lã e seda para adorno das mesmas.

Alta novidade em chapéus para senhora.

Chapéus de pelucia e outras qualidades para meninas, muita novidade em casaquinhos, vestidos, rob-chambres, e saias para criança.

Sortimento completo de saias de feltro, e cachemira enfeitada, para senhora.

Pelerines pretos e de côr, lã e seda para senhora.

Sortimento em objectos de malha, a saber:

Meias brancas e de côr, em todas as medidas, chailes de malha, fichus, lenços, saiotes, casaquinhos com mangas e sem ellas para senhora, jaquetões de todas as côres para homem.

Rob-chambres de cachemira enfeitados para senhora.

Mantilhas de seda de 3 pontas.

Ditas de fio d'Escocia.

Bonnets de pelle para senhora.

Ditos, ditos para homem.

Ditos de seda para dito.

Calçado de feltro e de trança forrados.

Tapetes de todas as medidas.

Pannos para piano e mesa.

Camisolas de algodão, preços baratos.

Flanellas de lã e algodão.

Cobertores para viagem.

Ditos inglezes para cama, e muitos outros artigos que todos se vendem pelos preços mais baratos, dizendo-se um só preço ao freguez.

MONTEMÓR-O-VELHO

13 NO DIA 11 de Dezembro proximo ha de proceder-se á arrematação, em praça, junto do hospital real d'esta villa, da construcção d'um novo edificio para hospital. Até á uma hora da tarde d'aquelle dia recebem-se propostas, em carta fechada, que serão abertas na presença dos licitantes, e em seguida se abrirá praça para a arrematação, a que servirá de base o menor lanço.

A planta e condições da obra estão patentes na casa do cabido do mesmo hospital, para ahi poderem ser examinadas. As propostas devem ser assignadas, sem o que não serão acceites. Para ser admittido a licitar é preciso mostrar ter depositado na respectiva thesouraria a quantia de 100$000 réis.

Montemór-o-Velho, 15 de Novembro de 1881.

O presidente do hospital

Francisco Marques de Carvalho.

AGRADECIMENTO

14 JOSÉ GOMES PAES, Luiza Magdalena das Dores Paes e João Gomes Paes, vem por este meio agradecer a todas as pessoas de sua amizade os obsequios que tiveram a bondade de lhes dispensar na occasião da prematura morte de sua thia Justina do Rosario e de seu neto e filho Augusto Gomes Paes.

Não podem deixar de especialisar a sociedade philarmonica *Boa União* por acompanhar o funeral de seu neto e filho, e bem assim os mais cavalheiros que tocaram e cantaram no *Laudate* na egreja de S. Bartholomeu. A todos tributam eterna gratidão.

---

15 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade manda annunciar que se acha vago e a concurso, pelo tempo de 15 dias, um logar de capellão.

Os concorrentes a este logar deverão apresentar seus requerimentos, acompanhados das cartas de presbytero e confessor, approvado n'este bispado, dentro do referido prazo, na secretaria da mesma Santa Casa, onde lhes serão presentes as obrigações inherentes áquelle logar.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 15 de Novembro de 1881.

O cartorario—*Acacio Hypolito.*

COLCHOEIRO

16 NO ESTABELECIMENTO de M. Ferreira, na rua do Visconde da Luz, n.º 45, ha boa lã branca, suma-uma e outros enchimentos proprios para colchões e travesseiros. A suma-uma, vende-se com abatimento, sendo fardo inteiro.

Na mesma casa se incumbem da reforma de estofos em moveis.

Venda de casas

17 VENDE-SE uma morada de casas, que se compõe de lojas e tres andares, sitas n'esta cidade, e largo de S. João, n.º 5. Quem as pretender comprar, dirija-se ao procurador José Alberto Barbosa, rua do Corpo de Deus, n.º 138, que está encarregado da venda.

CHAMINÉS

18 FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS vende chaminés para candieiros, com fogo circular, tanto para azeite como petroleo, a 60 réis cada uma; e tambem tem um lindo sortimento em papel para forrar casas e cercaduras, o qual vende muito barato e sem competidor.

54 — RUA DA CALÇADA — 56

COIMBRA

Farinha da saude

19 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

---

20 ABEL ELIZEU, vende um piano para estudo, Mont'arroio, n.º 11.

FORMOZELHA

21 NO DIA 20 do corrente, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

12 e meia aguilhadas de terra com algumas oliveiras no monte de Formozelha, sitas nas Moleiras, que partem com José Pereira Placido, de Santo Varão.

3 ditas com 3 oliveiras no mesmo sitio.

3 ditas com 3 oliveiras no mesmo sitio.

28 ditas com algumas oliveiras no mesmo monte e sitio da Leziria, que confronta com Joaquim Ignacio Roxanes, de Coimbra.

10 ditas no campo de Ourique, no Batafal.

4 ditas no mesmo sitio.

11 ditas no mesmo campo e sitas nas Alpenduradas.

4 ditas na Barroca do Marchante.

6 ditas na Carniceira.

POMADA DO DR. QUEIROZ

22 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

Pharmacia Rosa — Rua de S. Vicente, 31-33

LISBOA

CHEGARAM

Queijos flamengos de superior qualidade, Passa de Malaga e figos em caixas de primeira qualidade

ESTABELECIMENTO

DE

MANOEL DA SILVA GONZAGA

51, Rua da Sophia, 53

COIMBRA

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	860

Numero 3577 | Terça feira 22 de Novembro de 1881 | Anno XXXV

COIMBRA

A SITUAÇÃO

Durante os ultimos dias tem versado os principaes boatos na diligencia do sr. Fontes para se fazer substituir na pasta da guerra.

Tem-se fallado no sr. D. Luiz da Camara Leme, e tambem com insistencia no sr. Francisco Maria da Cunha.

Parece ter mais fundamento o ser este ultimo o escolhido, pela circumstancia de haver em data de 15 do corrente participado ao centro do partido progressista, que deixava de pertencer ao mesmo partido.

Julga-se ser isto preparativo para acceitar a pasta de ministro da guerra.

É assim que procede quem ainda não ha muito tempo acceitou do governo progressista a nomeação de par do reino! São boas habilitações para ministro de estado.

Diz-se que será demorada a permanencia em Paris do ministro dos negocios estrangeiros o sr. Antonio de Serpa. Tem até havido quem diga que não chegará a exercer esse cargo.

Cada vez se pronuncia mais a dissidencia no partido regenerador.

Tem ultimamente causado sensação a attitude tomada pelo *Jornal da Noite*, antigo e muito auctorisado orgão do partido regenerador.

De modo que um dos mais decididos advogados do partido regenerador não duvida declarar que a ultima situação presidida pelo sr. Sampaio, *se corrompera em parte e que a gangrena ameaçava de exterminar a outra parte do ministerio*; que o escalpello do sr. Fontes em a nova organisação do ministerio *não alcançou tudo o que deveria ter alcançado*; que fôra o sr. Arrobas, governador civil de Lisboa, a supposta escora do ministerio que se finou, que mais o caracterisava, por fraqueza do ministro do reino; e que o ministro da justiça, o sr. Barros e Sá, fôra a feição *desmoralisada* d'essa situação.

E termina o *Jornal da Noite* lavrando o protesto contra a permanencia do sr. Arrobas no governo civil de Lisboa.

Querem agora ver a resposta que a isto deu no dia immediato a *Revolução de Setembro*, orgão do governo passado e do presente? Foi em um pequeno, mas significativo artigo fazer os mais rasgados elogios ao governador civil de Lisboa!

Junte-se isto ao que já anteriormente manifestavam outros periodicos regeneradores e veja-se qual a desintelligencia que lavra n'esse partido.

Joaquim Martins de Carvalho.

OS NIHILISTAS EM COIMBRA

Vamos dar aos nossos leitores uma noticia, que sem duvida os encherá de terror.

Acham-se os *nihilistas* em Coimbra!

Estes celebres destruidores, não cabendo já na Russia, estendem-se por toda a parte da Europa até chegarem ao ultimo occidente!

Pobre cidade de Coimbra a que vaes ficar reduzida!

Devemos esta descoberta ao nosso collega de Lisboa, a *Cruz do Operario*.

Os taes *nihilistas* são os membros do *Centro operario de Coimbra!* Quem o havia de dizer!

Na verdade tratarem os operarios de se associar para advogar os seus interesses, que tão descurados tem sido, é serem *nihilistas*. Isso é evidente.

O que mais causa estranheza ao collega é ver que nós descemos a advogar uma tal causa.

Com effeito se nós advogassemos a causa dos poderosos não havia nada que admirar; mas a dos infelizes e desamparados é um crime irremissivel.

Então que quer o collega! Já agora morreremos impenitentes.

Fomos operario, com o que nos honramos muitissimo: e operario somos, porque vivemos exclusivamente do nosso trabalho.

Por educação e por indole temos sempre estado e havemos de estar ao lado do pôvo, e entre elle de preferencia com a parte que fôr mais desprotegida.

Se isso é erro na opinião do collega tenha paciencia, porque não nos penitenciamos por elle.

Joaquim Martins de Carvalho.

LIBERDADE DE IMPRENSA

O tribunal da relação de Lisboa deu já dois accordãos a favor da imprensa da capital.

É a repetição do que acontecia antigamente quando o governo cabralista tratava de opprimir o jornalismo.

Umas vezes na relação, outras no jury, achava a imprensa periodica amparo contra as violencias dos ministros e seus delegados.

O que faz pasmar é que com isso não aprendessem aquelles mesmos individuos que mais soffreram durante o ministerio cabralista!

Pois á sua custa irão agora aprendendo.

Persigam a imprensa e verão o quo com isso ganham.

Joaquim Martins de Carvalho.

DESINTELLIGENCIAS

Fallámos ha dias das desintelligencias de alguns influentes regeneradores com o sr. governador civil d'este districto.

Agora consta que ha tambem grandes desintelligencias de outros influentes com o actual governo, especialmente com o sr. ministro da justiça, Julio de Vilhena.

Parece que as cousas chegaram a termos que, se não houver entretanto algum accordo e reconciliação, não será nada facil ao sr. Vilhena ser reeleito por este circulo, na vagatura que deixa por ser novamente nomeado ministro.

Joaquim Martins de Carvalho.

JUSTIFICAÇÃO

Acabamos de receber do nosso particular amigo e patricio, o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto, habil e zeloso revisor da imprensa da Universidade, uma publicação com o titulo de — *Breve exposição aos seus amigos, por Abilio Augusto da Fonseca Pinto.*

Trata-se ahi de uma multa que pela

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXXVI

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Resposta do infante D. Miguel á felicitação da camara dos pares

Dignos pares do reino.—Foi-me presente a carta que vós, dignos pares do reino, me dirigistes collectivamente, e em que me congratulaes pelo fausto motivo da celebração solemne dos esponsaes que a rainha fidelissima, a senhora D. Maria II, comigo contraiu.

Este venturoso enlace, no qual, como vós tão judiciosamente dizeis, foram guardadas as veneraveis leis da monarchia, perpetuando a regia auctoridade na augusta familia de Bragança, e preenchendo as paternaes e prudentes vistas de meu augusto irmão e soberano, bem como os meus proprios desejos, afiançará, mediante o auxilio do Todo Poderoso, a paz do reino e as prosperidades da leal nação portugueza.

As felicitações que por occasião tão grata me dirigistes, dignos pares do reino, encheram-me do mais singular regosijo e reconhecimento, sendo ellas, como eu as aprecio, nascidas de puro amor e illibada fidelidade que vossos honrados maiores vos inspiraram e legaram, que elles sempre tiveram por timbre tributar a seus principes, e em que vós tão exemplarmente os imitaes. Rogo ao ceu, dignos pares do reino, que vos liberalise todos os bens que cordealmente vos appetece. — Vosso amigo.—*Infante D. Miguel.*

Vienna de Austria, aos 25 de Fevereiro de 1827.

Officio do marquez de Palmella para D. Francisco de Almeida

N.º 171. — Ill.mo e ex.mo sr. — Tenho a honra de remetter incluso n'este officio o exemplar que nos pertence da convenção assignada por mim e por mr. Canning hontem em Brighthelmstone, cujas ratificações, no caso que a serenissima senhora infanta regente se digne approval-a, deverão ser trocadas em Londres o mais tardar seis semanas depois do dia da assignatura.

A rapidez, quasi sem exemplo, com que se effeituou o embarque das tropas britannicas para Portugal, logo que sua magestade britannica se decidiu a prestar-nos o soccorro pedido, não deu logar a reduzirem-se ao mesmo tempo as estipulações que este governo julga indispensaveis para a segurança e manutenção do seu exercito auxiliar; ficou porém virtualmente entendido, desde o momento em que este governo annuiu á urgente reclamação que em nome da serenissima senhora infanta regente lhe dirigi, que se procederia quanto antes a formar uma convenção entre os dois governos, e que pelo menos as rações de forragens e transportes do exercito auxiliar ficariam a cargo de Portugal. Repetidas vezes tive a honra de prevenir a v. ex.a d'isto mesmo; porém, tratando-se de contrair obrigações de uma natureza onerosa para Portugal, tive sempre cuidado de não tomar sobre este ponto a iniciativa, e só me prestei a concluir a transacção quando mr. Canning formalmente reclamou o cumprimento da palavra que antes tinha exigido.

Este ministro, na occasião do exame dos plenos poderes, declarou-se satisfeito com a copia do paragrapho do despacho n.º 6, reservado, que diz o seguinte: «fica v. ex.a desde já auctorisado a fazer todos os ajustes que para esse fim forem necessarios», sendo estas palavras que terminam o artigo em que v. ex.a me ordena, em nome de sua alteza, de reclamar do governo inglez com a maior brevidade possivel o soccorro para nós tão necessario e estipulado pelos tratados.

A condição da occupação das torres do Bugio e de S. Julião foi exigida, como v. ex.a não ignora, desde o principio, como *sine qua non* para o desembarque de um só regimento inglez em Portugal. Comtudo ella e de tal natureza, que eu nunca teria tomado sobre mim de a conceder, e ainda menos de a inserir n'uma convenção formal, sem ordem ex-

administração da imprensa da Universidade lhe foi imposta; aggravada posterior e intencionalmente, com o fim de o humilhar, por um perdão, dado por uma chamada conferencia d'aquelle estabelecimento.

O merito do sr. Fonseca Pinto é bem conhecido, e por isso seria desnecessaria esta ampla justificação; mas como a censura fica registrada no cartorio da imprensa, entendeu o nosso amigo que lhe devia contrapôr a justificação documentada dos seus actos.

Um dos pretextos que se tomaram para a penalidade e censura foram umas palavras do sr. conselheiro Secco; porém este cavalheiro, em uma carta que vem publicada n'esta justificação, mostra qual foi a boa fé com que se invocou o seu nome.

Na segunda parte da sua *Breve exposição* insere o sr. Fonseca Pinto a resposta que deu á consulta, que lhe fôra feita por parte da administração da imprensa ao *Projecto do regulamento da revisão*.

É curioso o tal projecto de regulamento! Algumas das suas disposições só vendo-se é que se acreditam!

Quem tal imagina mostra que ignora completamente o que é revisão.

Tambem n'essa segunda parte publica o sr. Fonseca Pinto alguns alvitres que apresentou para este serviço nas duas passadas administrações.

Na terceira parte publica o sr. Fonseca Pinto numerosas cartas de distinctos cavalheiros, que tem mandado imprimir obras na imprensa da Universidade, em que fazem os mais levantados elogios á competencia, illustração e zelo do nosso amigo, como revisor d'aquella imprensa.

Vamos aqui dar os seus nomes, na ordem em que vem publicadas as cartas; e pondo de parte o nosso nome, que de muito pouco vale, os leitores julgarão da importancia dos signatarios.

José Diogo Pires — Joaquim Martins de Carvalho — bacharel Miguel Archanjo Marques Lobo — bacharel Augusto Mendes Simões de Castro — dr. Augusto Filippe Simões — bacharel Antonio Candido Gonçalves Crespo — dr. Albino Augusto Giraldes — bacharel Antonio de Macedo Papança — padre Albino Coelho — dr. Augusto Eduardo Nunes — José Cecilio da Costa — Annibal Fernandes Thomaz — dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães — dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho — conselheiro Antonio José Viale — dr. José Epiphanio Marques — dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau — José Miguel de Abreu — padre José Gonçalves Lage — dr. Lucas Fernandes Falcão — dr. José Pereira de Paiva Pitta — conselheiro Francisco de Castro Freire — dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim — dr. Antonio Augusto da Costa Simões — dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa — dr. Antonio José Gonçalves Guimarães — dr. Nuno José da Cruz — Bento José de Oliveira — dr. Luiz da Costa e Almeida — bacharel Joaquim Alves de Sousa — dr. Julio Augusto Henriques — dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa — dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães — dr. Antonio Maria de Senna — Direcção do Instituto de Coimbra — D. Manoel, Bispo Conde — Dr. Augusto Rocha — visconde de Santa Monica, Henrique O'Neill — D. Ayres, arcebispo primaz de Goa.

Como amostra do conteudo d'essas cartas diremos apenas o seguinte.

O sr. José Diogo Pires, talvez hoje o primeiro editor de Coimbra, e de certo o freguez mais importante da imprensa da Universidade, declara na sua carta:

«Tenho dito muitas vezes, e hoje repito-o a V., *que ha muito teria deixado de mandar imprimir as minhas edições na imprensa da Universidade, se outra qualquer imprensa em Coimbra me offerecesse as mesmas garantias de revisão.*»

O sr. bacharel Miguel Archanjo Marques Lobo, que tem impresso muitos livros na imprensa da Universidade, diz entre outras cousas o que se segue:

«Aproveito esta occasião não só para manifestar a minha admiração, pelos vastos conhecimentos de V., como para significar a V. a minha profunda gratidão pelo interesse que toma em que as minhas obras, bem como as de todos os outros saiam perfeitas d'esta typographia.»

O sr. dr. Assis Teixeira diz o seguinte:

«Encontrei sempre a *maior solicitude* e *rara competencia* na revisão das provas typographicas dos meus autographos que tenho destinado á publicação, *e que o ser V. o revisor d'aquelle estabelecimento foi sempre para mim uma das mais seguras garantias que encontrei na imprensa da Universidade, e um dos mais fortes motivos para a publicação das minhas obras.*

«Devo acrescentar que, sempre que no andamento dos trabalhos da impressão me foi necessaria uma revisão mais prompta, encontrei em V. a melhor disposição para me ser agradavel, *chegando algumas vezes V. a levar para sua casa as provas que não podera rever durante o seu trabalho obrigatorio, a fim de as rever no seu gabinete particular.*»

Por brevidade limitamo-nos a só transcrever mais o que diz o sr. dr. José Pereira Paiva Pitta:

«Com franqueza e verdade posso declarar a V., para os devidos effeitos, que na revisão das minhas obras sempre V. mostrou a sua reconhecida competencia; tanto na parte technica, como litteraria, *devendo tambem a V. a fineza de prolongar a revisão além da hora marcada, e de a continuar na sua propria casa, já nas horas vagas, já nos dias feriados.*»

Pois a um revisor tão reconhecido pela sua competencia, e que leva o seu zelo até a rever provas, quando ha urgencia, fóra das horas costumadas, é que se impõe officialmente a multa do ordenado de um dia; sabendo perfeitamente quem lhe impunha essa pena que o mesmo revisor esteve ausente por força maior no exercicio do seu dever official, na qualidade de segundo substituto do juiz de direito, como se mostra do seguinte documento:

«Adelino Augusto Pereira de Carvalho, escrivão do quinto officio do juiz de direito da comarca de Coimbra, etc.:

«Certifico que o doutor Abilio Augusto da Fonseca Pinto, na qualidade de *segundo substituto do juiz de direito d'esta cidade, teve de comparecer no tribunal de justiça da mesma, no dia quatro do corrente, por onze horas da manhã, para funccionar como vogal do conselho de tutela, como se vê do inventario a que se procedeu por obito de Dona Maria Amalia Lopes, moradora que foi n'esta cidade.* E por esta me ser pedida, a mandei passar e assigno. Coimbra, 13 de Junho de 1881. E eu Adelino Augusto Pereira de Carvalho, o subscrevi e assigno. — *Adelino Augusto Pereira de Carvalho.*»

Era, porém, mister fazer sentir ao revisor da imprensa da Universidade todo o peso da auctoridade soberana do chefe do estabelecimento; e por isso não se duvidou manchar o seu illibado nome com tal stygma, que fica registado nos livros do respectivo cartorio; acrescentado com o inepto e desprezivel perdão, dado pela celebre e irrisoria conferencia, esse novo tribunal do santo officio da inquisição, correcto e augmentado, em que os dois unicos membros de que ella se compõe exercem ao mesmo tempo as funcções de partes, juizes e executores, sem appellação, nem aggravo!

Felizmente o nome do sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto ha de sempre ficar muito superior a quaesquer odios e malquerenças.

Basta para isso a tranquillidade da sua consciencia, e a opinião dos homens de bem, illustrados e imparciaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSASSINATO EM COIMBRA

1819

Na primeira quadra d'este seculo achava-se estabelecido o negociante Marcos José Gonçalves, com loja de pannos, na casa da rua da Calçada d'esta cidade, á esquina, do lado direito, quando se sobe para o Arco de Almedina, aonde agora está a loja de chapéus do sr. Antonio Lopes de Moraes.

Tinha este negociante dois caixeiros. Um era seu sobrinho Manoel José Gaspar Ribeiro, que de caixeiro passou a ser socio; e o outro era Joaquim Antonio da Silva, que posteriormente foi negociante de pannos n'esta cidade, e por algumas vezes membro da camara municipal.

Marcos José Gonçalves mandou vir para sua casa um outro sobrinho de menor edade, chamado Manoel Antonio Gonçalves, o qual era maltratado frequentemente por Manoel José Gaspar Ribeiro.

Em a noute de 31 de Outubro de 1819 desappareceu de casa de seu tio o dito Manoel Antonio Gonçalves, e no dia 13 de Novembro immediato appareceu afogado no grande poço do Almegue, tendo dentro de um dos bolços do fato uma palmatoria.

A opinião publica attribuiu este crime a Manoel José Gaspar Ribeiro, o qual por isso foi preso, sendo tambem preso por suspeita de cumplicidade o seu companheiro Joaquim Antonio da Silva, estando ambos presos por algum tempo na cadeia da Universidade.

Como, porém, não apparecessem provas juridicas do crime foram soltos.

Egualmente a justiça procedeu, por suspeitos de cumplices n'este attentado, contra Antonio de Campos Mallo, escrivão n'esta cidade, e genro do dito Manoel José Gaspar Ribeiro, e contra o irmão d'elle, João de Campos Mourão Mallo, lavrador, proximo de Condeixa.

Foram, porém, despronunciados pela relação do Porto, em accordão de 18 de Agosto de 1821, ficando com direito salvo para pedirem perdas e damnos ás testemunhas que contra elles haviam jurado.

Sentença proferida nos autos de livramento dos reus Antonio de Campos Mallo, e seu irmão João de Campos de Mourão Mallo.

Accordão em relação, etc. Vistos estes autos, são os reus, *Antonio de Campos Mallo*, escrivão proprietario de um dos officios do juiso do geral da cidade de Coimbra, e seu irmão *João de Campos Mourão Mallo*, lavrador do seu casal de Gorgulhão de Condeixa, termo da mesma cidade, accusados pela justiça no libello accusatorio, fol. 48, de haverem, com outros co-reus, perpetrado a morte constante do auto de exame, fol. 92, que depois se achou pelo auto de reconhecimento, fol. 73 vers., dos vestidos do morto, ser este *Manoel Antonio Gonçalves*, caixeiro de *Marcos José Gonçalves*, negociante da cidade de Coimbra; o qual tendo desapparecido da casa de seu patrão na noite do dia 31 de Outubro de 1819, para o dia 1 de Novembro do dito anno, fôra achado no dia 13 do mesmo mez morto e afogado em um grande poço, ou lago, em uma insua do Mondego ao Almegue, com uma corda feita de lenços da loja, e uma grande pedra ao pescoço, que não sendo então conhecido pela desfiguração, comtudo o fôra posteriormente pelo facto do reconhecimento d'aquelles vestidos, ditas fol. 73 vers., e da palmatoria, que lhe fôra achada, com que era castigado pelos patrões, e mui singularmente pelo co-reu *Manoel José Gaspar Ribeiro*, primeiro movel d'aquella morte, pelo odio que tinha ao dito caixeiro, em razão d'este ter solicitado a sua morte pelas crueldades, que do mesmo soffria, e por principios de interesse, para desviar d'elle a futura e pingue herança do velho patrão, tio commum, dito *Marcos José Gonçalves*, o que tudo dera causa a que aquelle *Manoel José Gaspar*, com os reus, seus intimos amigos, com relações particulares, principalmente o primeiro, matassem aquelle infeliz n'aquella noite, conduzindo-o depois em um barco, pelo Mondego, áquella insua, passando depois, para disfarce, a apparecerem todos na madrugada do dia 1 de Novembro immediato em Condeixa, no botequim de *José Paulo*; e tanto, que por ser tempo frio e humido, o dito primeiro reu, com a noitada, acolhera um grande rheumatismo. É isto o que mui vagamente se colhe do dito libello accusatorio, e melhor da conta, ou officio do desembargador conservador da Universidade, delegado immediato da intendencia geral da policia, fol. 209, e que vae no appenso n.° 5, juiz da culpa; pois que nenhuma nos ditos reus resultou das duas devassas, a que por semelhante fim procedeu o juiz de fóra do crime da dita cidade, e na qual elle desenvolveu a este respeito as suas ideias e combinações, que o desembargador promotor da justiça constitue como parte do seu libello.

Defendem-se os reus seguros, com a materia de sua contrariedade, fol. 53, constituindo o primeiro principalmente a sua defeza nos artigos primeiro até nono inclusive, em que allega a publicidade de todos os seus passos nos dias e noites de 31 de Outubro e 1 de Novembro, na sua quinta da Barreira, limite de Condeixa, em companhia de sua tia *Anna Maria da Costa*, viuva, egualmente co-ré, os quaes foram vistos praticar por immensas pessoas, que aponta, reduzindo-os a ter ido a Condeixa á missa na manhã do dia 31 de Outubro, e no resto do dia e noites seguintes estar na sua quinta e casa comendo, bebendo e divertindo-se com os amigos. E o segundo reu, no artigo 29 até o fim da contrariedade, allegando ter estado n'aquelles dous dias e noites em casa de *Manoel da Costa Mallo*, a tratar do seu casamento com a filha mais velha do mesmo.

O que tudo visto e o mais dos autos, além de não haver o mais leve e remoto indicio resultante d'aquelle summario, que os reus fizessem ou cooperassem para aquella morte, quando mesmo se queira dar por certo, que ella fôra feita na pessoa d'aquelle caixeiro; provam os ditos reus contestemente por suas testemunhas e de facto proprio aquella sua defeza, fazendo-se em consequencia impossivel, que elles, com os outros co-reus, n'aquella noite de 31 de Outubro podessem fazer tão atroz morte, acompanhada de tantas circumstancias, para a qual da parte dos mesmos reus se não dava motivo, nem podia haver tempo, e muito mais de combinação com os outros co-reus, verificando-se, que a sua reunião em Condeixa fôra na manhã d'aquelle dia 31 de Outubro; separando-se depois e seguindo cada um o seu rumo e destino. Em taes termos cessa de todo aquella, aliás mui futil presumpção, deduzida d'aquella reunião que, juridicamente fallando, não subministrava provas para genero algum de pronuncia aos reus, ainda quando effectivamente se verificasse no mencionado dia, primeiro de Novembro, que aquelle desembargador conservador, juiz delegado, pretendeu inculcar; e muito mais futil ainda aquella combinação do rheumatismo, devendo antes acreditarmos, que elle se deixou assim persuadir por effeitos do seu demasiado zelo no apuro da verdade, que muitas das testemunhas pretenderam offuscar-lhe, principalmente *José Paulo* e *João Correia da Piedade*, de Condeixa; *Joaquim da Silva Nogueira*, vendeiro, da rua das Azeiteiras; e *Francisco José Machado*, da Barreira, auctor da celebre carta, fol. 116 do appenso 6.

Por tanto e o mais dos autos, e tendo em consideração, que se acham offendidos os direitos mais sagrados dos reus, á sua honra e reputação, que se acham injustamente maculadas, os declaram innocentes do crime, de que são accusados, e de que os absolvem; e lhes deixam direito salvo contra aquellas testemunhas, para d'ellas haverem perdas e damnos e injuria; e contra os mesmos quererem por juramentos falsos: e paguem os mesmos reus as custas *ex causa*. Porto 18 de Agosto de 1821. — *Gaio.* — *Doutor Dosguimarães.* — *Sá Lopes.*»

Tambem foi concedido a Manoel José Gaspar Ribeiro pela relação do Porto, no accordão que o absolveu, o direito de exigir perdas e damnos ás testemunhas que contra elle haviam jurado; e por isso intentou acção contra as testemunhas Francisco José Machado, rendeiro do real de agua do ramo de Condeixa, e Antonio José Gonçalves Basto, negociante em Coimbra, avô do nosso estimavel amigo, e muito illustrado artista, o sr. Antonio Augusto Gonçalves.

Resultou, porém, da acção promovida por Manoel José Gaspar Ribeiro contra as referidas testemunhas, que não só ficaram absolvidas, mas foi elle em castigo condemnado nas custas em *tresdobro*, o que se vê do seguinte accordão da relação do Porto:

Sentença nos autos de livramento dos reus Francisco José Machado e Antonio José Gonçalves Basto.

Acordão em relação: que vistos estes autos libellos, fol. 260, fol. 262 e fol. 295, em que o auctor *Manoel José Gaspar Ribeiro*, negociante em Coimbra, e a justiça accusam aos reus afiançados *Francisco José Machado*, rendeiro do real d'agua do ramo de Condeixa, e *Antonio José Gonçalves Basto*, negociante em Coimbra, imputando-lhes o crime de perjuros, em consequencia de haverem por taes sido pronunciados na querella, que o auctor contra elle dera, nascida do direito salvo, que para esse effeito lhe reservara sua sentença de livramento crime, que consta dos autos appensos a fol. 609: contrariam os reus a fol. 309, negando o perjurio e sustentando de verdadeiros os depoimentos que deram no summario da morte, em que o auctor fôra pronunciado, que são o fundamento da arguida falsidade: provas de uma e outra parte, e o mais dos autos, de tudo se mostra, que o referido accordão, bem considerados os seus termos, n'aquelle direito reservado, teve mais em vista o dar ao auctor, e a seus co-reus uma exuberante satisfação contra a macula, que do exame da morte lhes resultara, do que a effectiva accusação dos reus pelo crime de falsarios: por quanto a respeito do 1.° reu *Francisco José Machado*, tendo esse direito por unica base o depoimento, que nos autos appensos dera, fol. 288 verso, n'elle bem examinado, apenas se encontra a affirmação de ter visto ao auctor, com outros companheiros em Condeixa, batendo á porta do botequim de *José Paulo*, no dia 1.° de Novembro de 1819, das 5 para as 7 horas da manhã, referindo-se a mais testemunhas, que perguntadas sustentaram o juramento d'elle; as quaes concordam com as do auctor no facto, e só diversificaram no dia, que as segundas designam pelo de 31 de Outubro; o que por si só jámais poderia qualificar ao dito reu de falsidade, principalmente não havendo em contrario do seu depoimento, mais prova do que a testemunhal: e pelo que toca ao 2.° reu *Antonio José Gonçalves Basto*, tendo a culpa egualmente por base o seu depoimento, que nos mesmos autos appensos deu a fol. 261 verso, observa-se que n'elle só jurou *de vista* — o facto de se haver o auctor recolhido a cavallo á sua casa de Coimbra, no dia seguinte ao de todos os Santos, isto é a 2 de Novembro de 1819, — em quanto elle mesmo allegou que se recolhera na noute do 1.° do dito mez, havendo a respeito d'esta apparente contradição as mesmas circumstancias, que na 1.ª se notaram; e quanto ao mais, — o SUMMO PUBLICO — que depois foi attestado pelas outras testemunhas do summario; e jámais podia tal materia qualificar-se falsidade: sendo alem d'isso certo, que as testemunhas do auctor, por haverem sido produzidas em defeza, sem mais parte que a justiça, e em um plenario em que não houve testemunhas, que reforçassem a prova do summario, pouco mais credito mereciam do que as das justificações graciosas, como podem reputar-se aos olhos da razão; especialmente n'este caso em que a coarctada do auctor acerca dos diversos sitios em que se achára nos 3 dias sobre que versava a duvida, não estava no caso exemplificado na Ordenação, por não haver entre elles um terço da distancia que vae da rua Nova a Alemquer, ou Torres-Vedras; acresce, que não negando o auctor os factos e variando-os só em dia e hora, não era muito que as testemunhas do summario, que juraram mais de um anno depois, sem malicia, por defeito de recordação, errassem a tal respeito; podendo até ter concorrido para a sua innocente equivocação a circumstancia de haver caido em 1819 ao domingo o dia 31 de Outubro; e até de confusões d'esta natureza offerece a propria inquirição do auctor, ex fol. 459, um exemplo de maneira notavel, pois se vê que quasi todas as testemunhas d'ella começaram seus depoimentos pelo dia 30 de Outubro, com o qual ligam o 1.° de Novembro, aniquilando em meio o dia 31; o que muito menos parece acaso do que providencia em auxilio da innocencia dos reus.

E ultimamente não deixando a menor duvida sobre o lembrado motivo de direito salvo a consideração de ter n'elle sido envolvido *João Corrêa da Piedade*, que a fol. 283 tinha deposto do só facto do botequim, em que pondo em duvida o dia certo, não discordou da defeza do auctor, e seus co-reus, é manifesto, que para haver de proceder contra os reus a presente acção, seria necessario que o auctor a reforçasse com nova materia de suborno e falsidade, que tivesse provas terminantes, ao que não satisfez; antes pelo contrario se conclue do exame de tão volumoso processo, que n'elle o mesmo auctor, por abuso do referido direito salvo, só se propozera a vexar aos reus; o que se prova pela animosidade, com que a principio, combinado com o querellante *Joaquim Antonio da Silva*, e depois em separado, se empenhou em mortifical-os e opprimil-os, já com os requerimentos ex fol. 14 e fol., solicitando-lhes, com pertinacia, uma prisão mais tormentosa, do que aquella em que o carcereiro os tinha em custodia; já nos embargos, fol. 42, ao accordão fol. 39, impugnando á conservação d'elles nas cadeias de Coimbra, já finalmente com virulentos e fastidiosos embargos de 28 e 29 artigos, ex fol. 131 e fol. 148, com que em vão se oppoz ás graças dos seus alvarás de fiança; o que tudo convence ao auctor de cavilo-o e vingativo, sem que contra os reus resulte a minima prova do arguido delicto.

Portanto, e mais dos autos absolvem os reus da presente culpa, e condemnam ao auctor nas custas em tresdobro. Porto, 18 de Janeiro de 1825. — *Sousa.* — *Oliveira.* — *Queiroz.*»

O que é certo é que o dito sobrinho de Marcos José Gonçalves appareceu assassinado, e que ficou impune esse crime. Quem o commetteu?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

pressa da serenissima senhora infanta regente, a não se acharem já guarnecidos os ditos fortes pela tropa ingleza em consequencia do consentimento que o embaixador britannico n'essa côrte obteve directamente do nosso governo. Cedi portanto ao argumento assás forte que me fez mr. Canning na carta de que tive a honra de enviar copia a v. ex.ª no officio reservado n.° 112, sendo certo que pareceria provavelmente mais indecorosa a occupação dos fortes, sendo effeituada sem o consentimento expresso do governo portuguez, do que poderá parecer a inserção de um artigo pelo qual o publico verá claramente que esta condição foi exigida, e que era necessario renunciar ao soccorro ou consentir n'ella.

Obtivemos porém n'estas ultimas discussões um objecto essencial, que vem a ser o de não ficar a nosso cargo a despeza dos transportes que se quizer, no caso de operações militares emprehendidas pelo corpo auxiliar, despeza que poderia vir a ser de grande monta.

Fica o governo portuguez unicamente obrigado a prover as rações e forragens necessarias para o mencionado corpo; e emquanto ao artigo rações convem observar que pelo regulamento do exercito britannico (de que terei a honra de mandar um exemplar a v. ex.ª) os officiaes todos, a começar pelo general em chefe, não vencem por cabeça mais do que a ração que se dá a cada soldado.

O artigo relativo aos aquartelamentos é de mera formalidade e não podendo nunca imaginar-se que houvesse sobre esse ponto a menor difficuldade.

Creio que inseri uma estipulação assás importante, tanto para desvanecer agora no publico ideias erradas, quanto para evitar no futuro a possibilidade de reclamações desagradaveis, e vem a ser a do artigo 7.°, pelo qual sua magestade britannica declara que não apresentará jamais reclamação alguma contra o nosso governo, por motivo d'este soccorro de tropas, além do que se acha especificado na mesma convenção. É de notar que no publico se tinha espalhado a noticia de que não só o corpo auxiliar, mas tambem a esquadra britannica estacionada no Tejo seriam sustentados e pagos por Portugal.

Depois de assignada a convenção notei que á força de querer emendar e mudar o artigo relativo á occupação dos fortes, tinha por fim adoptado uma redacção pela qual parece que o nosso governo ficaria obrigado a dar uma lista de todos os empregados nas visitas da saude e da alfandega, etc., e que os mesmos empregados deveriam considerar-se como sujeitos ao commandante militar inglez. Faltou explicar que se tratava sómente n'esta estipulação d'aquelles individuos pertencentes ás repartições acima indicadas, que estivessem estacionados em uma das duas fortalezas guarnecidas pelos inglezes; e o meu objecto se dirigia tão sómente a reservar ao nosso governo o direito de continuar a conservar nas mesmas fortalezas os empregados que fossem necessarios. Julgo que será conveniente, para evitar malevolas interpretações, declarar-se por escripto antes da troca das ratificações, que unicamente se entende fallar dos empregados que houverem residido e deverem continuar a residir em qualquer dos ditos dois fortes. No que não me parece que acharei difficuldade.

Remetto juntamente com este officio e com os n.ºˢ 1 e 2 os projectos de emendas que de parte a parte nos propozemos na discussão d'esta convenção, sendo as emendas do n.° 1 propostas por mim, e respondidas por mr. Canning no n.° 2, e indo na margem d'este ultimo documento as replicas que ainda dirigi a mr. Canning.

Servem estes papeis tão sómente para mostrar que fiz quanto pude para tornar menos desairosa uma transacção que de sua natureza não póde deixar de o parecer até certo ponto; ainda que toda a gente sensata reconhecerá que ella se havia tornado indispensavel, e fará recair a responsabilidade d'estas novas obrigações que Portugal contrae sobre a facção traidora e cega ao mesmo tempo, que desembainhou a espada para obrigar Portugal a buscar de novo um apoio estrangeiro, ou a correr o risco de cair debaixo da sua brutal dominação.

. . . .

Deus guarde a v. ex.ª Londres, 20 de Janeiro de 1827. — Ill.ᵐᵒ e ex.ᵐᵒ sr. D. Francisco de Almeida. — *Marquez de Palmella.*

NOTICIARIO

Instituto de Coimbra. — Em sessão da assembléa geral de sabbado ultimo fez o Instituto de Coimbra a merecida justiça aos nossos amigos os srs. João Augusto Marques Gomes, de Aveiro, e Miguel Vicente de Abreu, de Goa, nomeando-os seus socios correspondentes.

Escriptores e investigadores incansaveis, de que tem dado sobejas provas, o primeiro especialmente em assumptos relativos ao districto de Aveiro, e o segundo com respeito aos estados portuguezes na India, tem ambos adquirido o mais justo titulo a este subido galardão.

Se as distincções que geralmente se dão fossem concedidas com tanto escrupulo e fundamento como estas, de certo ellas gosariam de mais credito do que tem tido.

Damos sinceros parabens aos dois nossos amigos por verem assim recompensados os seus trabalhos litterarios.

Partida. — O nosso muito estimavel amigo e patricio, e muito habil artista, o sr. João dos Santos Conceiro, tendo vindo do Rio de Janeiro passar algum tempo na sua patria, acaba de regressar d'esta cidade para o Brazil.

Deixa o sr. Conceiro muitas saudades aos seus amigos, que são tantos quantas as pessoas que com elle tem relações e pódem apreciar as suas excellentes qualidades.

Desejamos-lhe a mais feliz viagem.

Outra. — No domingo partiu definitivamente para a capital, a fim de exercer o seu novo logar de primeiro official do ministerio do reino, o nosso bom amigo o sr. bacharel Jacinto Simões Ferreira da Cunha, que n'esta cidade serviu com louvor de todos o cargo de secretario geral.

Acompanharam ao sr. Ferreira da Cunha á estação do caminho de ferro grande numero dos seus amigos, de todas as classes e parcialidades politicas, que assim lhe quizeram dar uma prova publica de quanto o estimam e consideram.

Um facto d'esta ordem tão geral e expontaneo é muito raro em Coimbra; e com elle fizeram tantos cidadãos a devida justiça ao sr. Ferreira da Cunha.

Transferencia. — O nosso bom amigo o sr. padre Francisco Antonio Pinto, digno parocho de Friumes, concelho de Penacova, foi aposentado na egreja parochial de Serpins, concelho da Louzã.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Idalina, filha de Francisco Nunes e Maria Candida, de Coimbra, de 6 mezes, fallecida no dia 12 de Novembro.

Carolina Rita, filha de Francisco Antonio de Araujo e Custodia Rita, de Coimbra, de 30 annos, fallecida em 11.

Maria Fortunata, filha de Antonio Paulo e Fortunata Maria, de Espinho, de 31 annos, fallecida em 12.

José Maria de Almeida, filho de Manoel Joaquim de Almeida e Jacintha Maria Rosa, de S. Mamede do Bolho, de 70 annos, fallecido em 13.

José Borges, filho de José Borges e Joaquina de Jesus, de Coimbra, de 3 annos, fallecido em 3.

Augusto Gomes Paes, filho de João Gomes Paes e Henriqueta da Natividade Paes, de Coimbra, de 16 mezes, fallecido em 13.

Justina do Rosario, filha de José Marques e Anna do Rosario, de Miranda do Corvo, de 69 annos, fallecida em 13.

Rosa Lucia Ribeiro de Massano, filha de Diogo Ribeiro de Massano e D. Maria da Soledade, de Penafiel, de 18 mezes, fallecida em 15.

Alexandrina da Piedade, filha de Antonio Abrantes e Joaquina da Piedade, de Eiras, de 8 annos, fallecida em 18.

Maria Joanna Fernandes, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 98 annos, fallecida em 18.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:501.

Despachos. — Pelo ministerio da justiça se fizeram os seguintes despachos:

Bacharel Augusto José Pereira Leite, juiz de direito da comarca de Montemór o Velho — transferido, como requereu, para a comarca de Louzada.

Bacharel Eduardo da Costa e Almeida, juiz de direito da comarca de Arganil — transferido, como requereu, para a comarca de Montemór o Velho.

Bacharel Antonio Alberto Torres Carneiro, juiz de direito da comarca da Louzã, de 3.ª classe — promovido a juiz de direito de 2.ª classe e nomeado para a comarca de Ceia.

Bacharel Francisco Rodrigues de Macedo, juiz de direito da comarca de Serpa, de 3.ª

classe — promovido a juiz de direito de 2.ª classe e nomeado para a comarca de Arganil.

Bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro, juiz de direito da comarca da Figueira de Castello Rodrigo—transferido, como requereu, para a comarca da Louzã.

Antonio Pessoa Guedes, escrivão e tabellião do juiz de direito da comarca de Torres Vedras — transferido para identico officio na comarca de Coimbra.

David Corazzi. — Um dos editores mais activos e justamente acreditados que ha no paiz é o nosso amigo o sr. David Corazzi.

É admiravel a variedade de publicações que elle dirige, e algumas d'ellas importantissimas e que exigem abundantes capitaes!

Acresce a isso a pontualidade com que fez essas publicações, não havendo falta em cousa alguma.

Recebemos agora, editado pelo sr. Corazzi, o *Ruy Blas*, de Victor Hugo, traducção em verso, pelo applaudido poeta o sr. Bulhão Pato, socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

A edição é muito nitida, e em quanto ao esmero da versão basta dizer que é do sr. Bulhão Pato.

Vende-se pela quantia de 800 réis.

Recebemos tambem o 3.º volume dos *Mysterios do Poço*, de que já fallamos em o numero passado.

O Plutarcho Portuguez.—Recebemos do Porto mais um fasciculo do *Plutarcho Portuguez*, de que por muitas vezes nos temos occupado n'este jornal com o merecido louvor.

Este fasciculo traz um bello retrato de el-rei D. João IV, acompanhado de uma apreciação d'este rei feita pelo nosso amigo o sr. Joaquim de Vasconcellos, com a sua reconhecida competencia.

O *Plutarcho Portuguez* fica sendo uma excellente collecção.

Despedida. — No logar competente publicamos uma despedida do sr. Caldas da Cunha, representante da casa de Italia, que se retirou para Lisboa.

Instituto de Coimbra. — Já depois de estar composta e a imprimir-se a noticia que damos na terceira pagina d'este jornal, recebemos do Instituto as seguintes informações:

«Em assembleia geral do dia 19 foram eleitos para esta associação scientifica e litteraria os seguintes socios effectivos e correspondentes.

— Socios effectivos os ex.mos srs.:

Alberto Pessoa, licenciado em Philosophia.

Miguel Baptista da Silva, estudante honrado com *accessit* no 3.º anno de Direito.

João Pinto Rodrigues dos Santos, *idem*.

Antonio Maria Henriques da Silva, estudante premiado de Medicina.

D. Duarte de Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, secretario da Universidade.

Antonio Joaquim de Castro Feijó, distincto poeta e estudante do 4.º anno de Direito.

Luiz Osorio da Cunha Pereira de Castro, *idem*.

Alfredo Carneiro da Cunha, estudante de Direito e auctor do livro — *Da formação da nacionalidade portugueza*.

— Socios correspondentes nacionaes os ex.mos srs.:

José Maria Barbosa de Magalhães, auctor do livro ultimamente publicado — *Das obrigações solidarias*.

Conde Ficalho, auctor da *Flora dos Lusiadas*.

João Augusto Marques Gomes, auctor de varias monographias.

Domingos Agostinho de Sousa, distincto estudante da eschola do Porto.

J. Gomes da Silva, auctor da *Flora medica portuense*.

Miguel Vicente de Abreu, distincto litterato de Goa.

— Socios correspondentes estrangeiros os ex.mos srs.:

D. Andrés Balaguer y Merino, auctor de uma monographia historica dedicada ao *Instituto*.

D. Enrique Oliván, distincto medico e escriptor hespanhol.

D. Nicolas de Goyri, addido á embaixada hespanhola em Lisboa.»

Viagem real. — Suas magestades chegarão ao Porto na quinta feira, ás 4 horas da tarde.

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em debito das suas assignaturas, o especial obsequio de mandarem satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

Esperançados n'este favor desde já muito lh'o agradecemos.

ANNUNCIOS

CALDAS DA CUNHA

1 AGRADECE reconhecido a todas as ex.mas familias de Coimbra que se dignaram honrar seu estabelecimento com a sua presença, offerecendo seu limitado prestimo em Lisboa para onde parte.

BAZAR DE VENDA

63 — RUA DA SOPHIA — 65

2 TEM UM VARIADO sortimento de moveis de mogno, vinhatico, pau preto e madeiras nacionaes, moveis de ferro e diversos artigos para construcções d'obras, que vende por preços resumidissimos.

Acceita moveis usados em troca de novos, e recebe quaesquer fazendas para serem vendidas em leilão aos domingos.

Bom emprego de capital

3 FRANCISCO LOPES DO VALLE vende até o dia 9 de Dezembro do corrente anno, os seguintes lotes de terra no campo do Bolão.

3 geiras nas Salgueiras de Baixo, á ponte Cidreira.

4 ditas no Curral Quente.

2 ditas ao pé do Curral Quente, ou Costas Pequenas.

2 ditas no Monstrastaes.

3 ditas no Carreirinho.

4 ditas no salão ou Vallada.

3 ditas na Gallinheira, á ponte da Espertina.

Dá as informações precisas e trata da venda na Sophia, n.º 173, d'esta cidade.

O melhor dos purgantes

4 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

5 A EX.ma SR.ª D. ANNA DA CONCEIÇÃO VARELLAS fez 18 annos de edade. É sobrinha do ex.mo sr. José Gonçalves Varellas. — Lisboa, 20 de Novembro de 1881. — *A. J. de F.*

EDITAL

6 A JUNTA DE PAROCHIAL da Varzea de Goes ha de dar por empreitada e por arrematação em hasta publica, no dia 6 de Janeiro de 1882, por onze horas da manhã, a mão d'obra da construcção dos telhados da egreja matriz e suas dependencias, o estuque dos tectos e o calcamento interno e externo de todas as paredes, com as condições que se acharão patentes no acto da arrematação.

Varzea de Goes, 15 de Novembro de 1881.

O Presidente da Junta,
José dos Santos Carneiro.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

7 CHEGOU A ESTA CASA o sortimento de fazendas de lã para vestido.

Grande novidade, são os tecidos a imitar cachemiras.

Morés lã e seda para adorno das mesmas.

Alta novidade em chapéus para senhora.

Chapéus de pelucia e outras qualidades para meninas, muita novidade em casaquinhos, vestidos, rob-chambres, e saias para criança.

Sortimento completo de saias de feltro, e cachemira enfeitada, para senhora.

Pelerines pretos e de côr, lã e seda para senhora.

Sortimento em objectos de malha, a saber:

Meias brancas e de côr, em todas as medidas, chailes de malha, fichus, lenços, saiotes, casaquinhos com mangas e sem ellas para senhora, jaquetões de todas as côres para homem.

Rob-chambres de cachemira enfeitados para senhora.

Mantilhas de seda de 3 pontas.

Ditas de fio d'Escocia.

Bonnets de pelle para senhora.

Ditos, ditos para homem.

Ditos de seda para dito.

Calçado de feltro e de trança forrados.

Tapetes de todas as medidas.

Pannos para piano e mesa.

Camisolas de algodão, preços baratos.

Flanellas de lã e algodão.

Cobertores para viagem.

Ditos inglezes para cama, e muitos outros artigos que todos se vendem pelos preços mais baratos, dizendo-se um só preço ao freguez.

MONTEMÓR-O-VELHO

8 NO DIA 11 de Dezembro proximo ha de proceder-se á arrematação, em praça, junto do hospital real d'esta villa, da construcção d'um novo edificio para hospital. Até á uma hora da tarde d'aquelle dia recebem-se propostas, em carta fechada, que serão abertas na presença dos licitantes, e em seguida se abrirá praça para a arrematação, a que servirá de base o menor lanço.

A planta e condições da obra estão patentes na casa do cabido do mesmo hospital, para ahi poderem ser examinadas. As propostas devem ser assignadas, sem o que não serão acceites. Para ser admittido a licitar é preciso mostrar ter depositado na respectiva thesouraria a quantia de 100$000 réis.

Montemór-o-Velho, 15 de Novembro de 1881.

O presidente do hospital
Francisco Marques de Carvalho.

Farinha da saude

9 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

Pomada contra herpes ou empigens

Preparada pelo antigo pharmaceutico Joaquim Manoel Freire de Andrade.

10 CURA infallivel e *radical* de qualquer herpes ou empingem, por muito antiga que seja. As recentes curas obtidas com esta pomada são já tão conhecidas, que o seu preparador não duvida garantir ser este o melhor remedio até hoje descoberto para a cura infallivel de tão longa e pertinaz molestia.

Esta pomada não é para entreter ou abrandar os incommodos d'aquellas molestias, mas sim para a sua cura radical e infallivel.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Faz-se abatimento aos revendedores.

ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA

DE

JOSÉ TAVARES DA COSTA

Coimbra, rua da Calçada, 2 a 6 em frente da Ponte, antigo largo da Portagem

(CASA FUNDADA EM 1871)

11 OS BONS creditos adquiridos por este estabelecimento em dez annos de existencia são para o publico a mais segura garantia de que os generos que n'elle se vendem nada deixam a desejar, já pelo asseio, bem pouco vulgar em estabelecimentos d'esta ordem, já pela boa qualidade dos mesmos que se alliam á modicidade dos preços.

São muitos os generos que constituem a especialidade d'este estabelecimento e muitos d'elles se não encontram em outro estabelecimento d'esta praça, pois são recebidos no maior numero directamente dos mercados exportadores, do que resulta para o comprador uma vantagem de preços e verdadeiras qualidades, que nem todos podem offerecer.

Em café, além do especial torrado e moido, que tão boa fama fez grangear a este estabelecimento, chegou de novo o *café flor* dos preços de 220 a 360 réis. Assucar em rama refinado, cristalisado, pilé em forma e aos quadradinhos.

Arroz, cevadinha, canella, farinhas alimenticias, bolachas e biscoitos inglezes e nacionaes. Farinha *Lactea* para alimento completo de creanças. Azeite clarificado do dr. J. A. Sanches da Gama. Cognac, genebra, vinhos do Porto, Madeira, Gerez, Bordeaux e Champagne.

Chas, chocolate hespanhol, francez, suisso e inglez. Conservas, gomma, stearina, etc., etc.

Passas de figo

12 ACABA de chegar grande quantidade a

J. ASSALINO

FIGUEIRA

Contra as tosses

13 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

CALÇADO DE LISBOA

DEPOSITO DA FABRICA

GOMES & FILHOS

EM

COIMBRA

14 — RUA DA CALÇADA — 16

14 VENDE a miudo calçados de todas as qualidades. Incumbe-se de mandar vir da fabrica para revender as qualidades que lhe forem pedidas, seja trabalho manual, seja trabalho mechanico. Toma conta de medidas e concertos.

Preços muito rasoaveis.

Séde em Lisboa, rua dos Fanqueiros, 196.

Filial no Porto, rua do Bomjardim, 170.

15 ABEL ELIZEU, vende um piano para estudo, Mont'arroio, n.º 11.

16 VENDEM-SE umas casas no largo das Olarias, n.os 100 a 102, pertencentes a Manoel dos Santos e Eduardo Ferreira dos Santos. Tem loja, tres andares, sotão e despejo.

A venda ha de ser feita nas mesmas casas, no domingo, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 860

Numero 3578 | Sabbado 26 de Novembro de 1881 | Anno XXXV

COIMBRA

SUSPEIÇÕES POLITICAS

Pelo que estamos vendo renovam-se actualmente alguns dos factos repugnantes de politica facciosa, que n'este paiz deram logar a clamorosos protestos.

E o que é mais para extranhar é que sejam exactamente alguns dos que então reclamaram contra esse facciosismo politico, que hoje, renegando o seu passado, praticam o mesmo que condemnaram.

A eleição municipal foi muito disputada em Aveiro; e apesar dos meios empregados pela auctoridade, venceu a opposição.

Não podendo, porém, os ministeriaes accommodar-se com a derrota, tratam de empregar todas as diligencias para ver se annullam a eleição.

Para isso fez-se um protesto com o pretexto de na assembleia da Senhora da Gloria se terem rubricado algumas listas e se encerrarem as urnas depois do sol posto; facto que foi desmentido na acta respectiva pela mesa, aliás insuspeita por ser toda ou quasi toda ministerial.

Foi no dia 16 do corrente dado conhecimento do processo na sessão do conselho de districto de Aveiro, apresentando n'essa occasião o sr. governador civil Mendes Leite um protesto, em que o seu auctor, ou signatario, dava de suspeitos quatro juizes d'aquelle tribunal, sendo dois, os srs. Barbosa de Magalhães e Vilhena, por serem affins de um dos cidadãos da lista vencedora, e outros dois, os srs. Elias Pereira e José Candido Gomes, por serem dados pelo protestante como testemunhas do seu protesto!

Ora o cidadão da lista mais votada que se diz affin dos dois primeiros juizes mencionados não é parte, o que para a suspeição é condição marcada pela lei; e relativamente aos dois membros dados por testemunhas pelo protestante, vê-se claramente o proposito caviloso com que isso se fez.

Se tal cousa se admittisse nada mais facil do que annullar todo o membro do conselho de districto, dando-o para testemunha de qualquer reclamação, ainda que elle de nada soubesse.

Que o protestante de Aveiro assim procedesse não temos de que nos admirar; mas o que muito nos surpreende é que o sr. Mendes Leite, em quem suppunhamos mais isenção e hombridade, se deixasse arrastar pelo espirito de uma politica facciosa, e procure annullar a eleição da camara municipal de Aveiro, empregando para isso todos os meios.

Com effeito o sr. Mendes Leite no dia 17 mandou intimar os quatro mencionados membros do conselho de districto, dando-os por suspeitos; porque se pretende transferir a decisão do processo para o conselho de districto de Coimbra, com o qual conta o sr. governador civil de Aveiro.

Posto n'este caminho o sr. Mendes Leite fez com que a arbitragem da suspeição fosse feita por pessoa de sua plena confiança, saltando por cima de todas as disposições legaes. Por esta fórma só restava aos membros do conselho de districto aggravados protestar, como na verdade protestaram contra essa arbitrariedade.

Estas suspeições são por todos os motivos *essencialmente politicas*; e o que faz pasmar é que se preste a um tal manejo o sr. Mendes Leite, que já em tempo protestou na camara dos deputados contra outras *suspeições politicas*.

O governador civil de Villa Real deu em 29 de Dezembro de 1863 por suspeitos, tres dos membros do conselho de districto, Luiz de Bessa Corrêa, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro, e Antonio José Ferreira de Carvalho, com o pretexto de terem influido nas eleições.

Esta arbitrariedade deu logar a uma vivissima e tempestuosa discussão na camara dos deputados, em varias sessões do mez de Fevereiro de 1864.

N'uma das sessões, o sr. Martens Ferrão, por parte da opposição regeneradora apresentou e sustentou a seguinte proposta:

«A camara, reconhecendo que no regimen constitucional do paiz, em que a liberdade politica é garantida na lei fundamental do estado, não pode ser reconhecido o principio das suspeições politicas oppostas ao exercicio dos actos legaes da publica administração; e tendo em vista os documentos officiaes produzidos no debate; entende que as *suspeições politicas*, de que foram averbados alguns membros do conselho de districto de Villa Real, offenderam os principios de ordem publica, e viciaram profundamente o processo eleitoral; e passa á ordem do dia. — *Martens Ferrão.*»

Na sessão do dia 23 do referido mez de Fevereiro, terminando a discussão, e posta a votos a proposta do sr. Martens Ferrão, foi *approvada* por 57 votos, e *rejeitada* por 67.

Querem os nossos leitores saber quem foi um dos 57 membros da opposição regeneradora que votou a favor da proposta do sr. Martens Ferrão?

Foi o sr. *Manoel José Mendes Leite*, actual governador civil de Aveiro, e que agora trata de expulsar da decisão do protesto das eleições municipaes d'aquella cidade, os membros que lhe não fazem conta, só porque não são da sua parcialidade!

Tanto póde a politica facciosa!

Que diria o sr. Mendes Leite quando andava em luta contra as arbitrariedades do cabralismo, se o governador civil de Aveiro, ou outro qualquer do paiz praticasse o mesmo que agora está fazendo o actual governador civil d'aquelle districto?

Reclamava, protestava e insurgia-se contra esses actos attentatorios da lei e dos direitos dos cidadãos. E agora que faz?

Se o sr. Mendes Leite se persuade que por intervir por tal fórma no acto eleitoral beneficia o governo, de que é delegado de confiança, engana-se completamente.

Os governos sustentam-se por meio da justiça e da moralidade. A pressão, a violencia e a intervenção facciosa no acto eleitoral só produz a natural reacção dos opprimidos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PIRÃO

No anno de 1828 havia n'esta cidade um criado de estudantes, conhecido pelo nome de Pirão.

Depois que em 22 de Maio d'esse anno houve em Coimbra a revolução contra D. Miguel, organisou-se o batalhão de voluntarios, chamado de D. Pedro IV, no qual o mencionado Pirão se alistou.

Na relação impressa n'esse mesmo anno em Lisboa, com o titulo de — *Relação das pessoas que notoria e indubitavelmente tomaram parte na nefanda rebellião, que teve principio na cidade do Porto em 16 de Maio de 1828* — na qual vem incluida a *Relação dos individuos que se alistaram no batalhão de voluntarios, organisado pelos rebeldes em Coimbra no tempo da revolução, em Junho de 1828* — é o Pirão designado como soldado da 1.ª companhia pela seguinte fórma: — «*Um garoto de estudantes, por alcunha o Pirão — vadio, da rua das Covas.*»

Tendo sido vencida a revolução liberal emigrou o Pirão para Inglaterra e ilha Terceira, e em 1832 voltou com a expedição para o Porto, ajudando a defender com bravura a serra do Pilar.

Acabada a guerra civil regressou para Coimbra, continuando aqui a servir estudantes, até que em 1835 se resolveu a estabelecer uma hospedaria por sua conta no collegio de S. Jeronymo, onde n'esse tempo habitavam muitos estudantes.

O Pirão gozava de pessimos creditos pela sua impiedade, de que fazia alarde. E uma das cousas que mais indispoz as pessoas religiosas contra elle foi a semceremonia com que partia a machado as imagens dos santos de madeira, existentes no collegio de S. Jeronymo, e se servia d'ellas para o lume.

Praticavam-se n'esse tempo frequentes roubos e outros crimes nas proximidades de Coimbra, e o Pirão era um dos da sucia.

Por fim houve entre elles desintelligencias, e os seus companheiros resolveram assassinal-o.

Para isso, no ultimo domingo de Agosto de 1836 projectaram um roubo a casa de um proprietario da freguezia de S. Martinho do Bispo.

Dirigiu-se toda a quadrilha, de noute, pela margem direita do Mondego, e chegando para baixo da Memoria, um dos companheiros, que era o sapateiro Francisco José Teixeira Accursio, (o qual tão celebre se veiu a tornar no espantoso assassinato de José Antonio da Silva Rocha, o *Campeão*, praticado em uma casa da rua da Sophia, na noute de 24 de Janeiro de 1846), dá-lhe traiçoeiramente uma cutilada na cabeça com uma espada. Os outros assassinos coadjuvaram-no e o Pirão caiu morto.

Um criado do Pirão, o qual o acompanhava, fugiu para o areal do rio; mas os malvados perseguiram-no e mataram-no tambem.

Este grande crime ficou completamente impune, não só por ser praticado de noute, em sitio ermo, mas pela impotencia das auctoridades.

O Pirão usava de barbas muito compridas, trazia sempre na cabeça um *bonnet rouge*, e vestia blusa.

Como é, porém, que se chamava o Pirão? Mesmo entre as pessoas que ainda vivem das que o conheceram talvez hoje não haja quem o saiba. Vamos, porisso, aqui reproduzir um documento onde vem o nome d'elle.

Em o n.º 4 do *Artilheiro*, jornal do Porto, de 2 de Setembro de 1835, fez o Pirão publicar o seguinte annuncio:

«*José Simões Pirão* faz saber, que no dia 1.º do mez de Outubro do corrente anno abrirá na cidade de Coimbra uma decente e commoda hospedaria, no convento que foi dos frades Jeronymos, situado ao Castello d'aquella cidade, aonde os senhores que queiram honrar este estabelecimento encontrarão as commodidades que possam desejar, e o mais decente tratamento, tudo por limitados preços.

Esta nova hospedaria, pelo local em que

se vae abrir, no bairro alto da cidade, é particularmente destinada para os senhores estudantes que frequentarem a Universidade, aos quaes se faz saber, que alli terão, cada um d'elles, um decente quarto, independente sobre si, para sua habitação e estudo,—almoço de chá ou cafe, ou de garfo,—jantar de sopa, vacca, arroz, prato do meio e sobre-mesa;—e ceia d'um prato de carne, ou aves, ervas, sobre-mesa, ou chá; — calçado limpo, luz, criados para os servir, étc., etc., tudo servido pelo melhor modo e decencia, e pelo commodo e limitado preço de 8$000 réis mensal. Os srs. que quizerem ter uma sala para visitas independente, além do seu quarto de cama, para o que esta hospedaria offerece todos os commodos, pagarão mensalmente réis 9$600.

Haverá uma sala para visitas, commum a todos os srs. que quizerem, debaixo das ditas condições, habitar esta hospedaria. Não haverá hora certa do jantar, por não ser compativel com as horas das aulas de todos os srs. estudantes. Fica comtudo á sua escolha comer em mesa redonda, ou cada um sobre si.

Haverá um gabinete de leitura, aonde se encontrarão todos os periodicos do reino, cuja leitura será *gratis* para os srs. que habitarem a hospedaria.

Em todos os domingos e dias santos haverá uma missa na egreja que pertence ao edificio da mesma hospedaria.

Todos os srs. que pretendam um outro tratamento, differente do que fica exposto, poderão entrar em outro qualquer contracto, que será exactamente cumprido na conformidade do que se ajustar.

Favorecido, ha 17 annos, pelo brioso e respeitavel corpo academico, a quem *José Simões Pirão* se lisonjeia de ter servido sempre com infatigavel zelo, honra e fidelidade, elle espera que o favor da sua efficaz protecção lhe será continuado, e tanto mais quanto é geralmente sabido ser elle uma das muitas victimas, a quem a usurpação fez correr as terras do exilio, e que agora restituido á patria, na defeza da qual verteu o seu sangue e esteve em risco de perder a vida, procura um estabelecimento, que podendo ser-lhe, pelo generoso auxilio dos seus amigos, proveitoso, não o é menos ao publico, particularmente aos srs. estudantes que lhe houverem de fazer a honra de continuar a utilisar-se dos seus serviços.»

Como é, porém, que fez o Pirão publicar em Setembro de 1835 um annuncio no *Artilheiro*, do Porto, para abrir uma hospedaria em Coimbra?

A razão é porque n'essa épocha não se publicava n'esta cidade jornal algum.

Depois da restauração do governo liberal o primeiro periodico que se publicou em Coimbra foi a *Sentinella Conimbricense*.

Saiu o 1.º numero no dia 25 de Outubro de 1834, e terminou com o numero 35 no dia 15 de Janeiro de 1835.

Desde então não tornou a haver periodico em Coimbra até ao dia 11 de Janeiro de 1836 em que se publicou o 1.º numero do *Academico*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA

Recebemos uma carta anonyma, assignada por um *leitor* d'este jornal, acompanhada de varios documentos, de que se nos pede a publicação.

O auctor da carta appella para a nossa imparcialidade, e de certo não appella debalde, porque abaixo verá publicado tudo o que nos enviou.

Os documentos pódem dividir-se em quatro partes e a cada uma d'ellas nos vamos referir.

I — Ácerca do discurso de Bento Pereira do Carmo, pronunciado na sessão das côrtes de 19 de Setembro de 1822, em que se queixava do procedimento de D. Pedro no Brazil, cumpre-nos dizer que esse deputado tinha em parte razão, com quanto se deva attender á situação especial em que aquelle principe se achava. Os brazileiros pretendiam a todo o custo separar-se de Portugal; e até proclamariam a republica, como o tinham feito todos os mais estados americanos, quando D. Pedro não annuisse a collocar-se á frente da sua independencia. E no caso inevitavel da separação, o que é que convinha mais a Portugal — que o Brazil fosse monarchico ou republicano?

Sejam, porém, quaes foram os erros e excessos de D. Pedro n'essa épocha, é certo que os compensou bem pelos seus relevantes serviços á causa da liberdade portugueza de 1826 a 1834. E assim o reconheceu o mesmo Bento Pereira do Carmo sendo posteriormente, em 1834, ministro do reino de D. Pedro.

II — As portarias de 5 e 6 de Agosto de 1833, pelas quaes se mandava proceder a sequestro nos bens de alguns miguelistas de Lisboa, eram como que os preliminares do decreto de 31 do mesmo mez e anno, que estabeleceu as indemnisações aos liberaes que haviam sido perseguidos.

Não ha duvida que era odiosa a medida das indemnisações; mas quer o correspondente ver a superioridade do systema liberal sobre o absolutista?

Em Agosto de 1834 abriram-se as côrtes, e n'ellas se discutiu o projecto de lei das indemnisações. Levantou-se a fallar energicamente contra o projecto o deputado Manoel da Silva Passos, defendendo a causa dos vencidos.

O generoso e liberal Passos foi coadjuvado pelos deputados Rodrigo da Fonseca Magalhães, Antonio Luiz de Seabra e José Xavier Mousinho da Silveira, e ultimamente até pelo proprio ministro da guerra Agostinho José Freire; de que resultou que o projecto de lei ácerca das indemnisações não foi approvado.

Ora no systema absoluto que correctivo havia para qualquer medida odiosa do governo?

III — Relativamente ao decreto de 22 de Agosto de 1833, mandando fusilar os ecclesiasticos e paizanos apprehendidos com as armas na mão, e os officiaes militares que commandassem corpos irregulares; ao mesmo tempo que o condemnamos, temos a dizer que o fim d'elle evidentemente não era outro senão de atemorisar os adversarios.

Nunca se executou esse decreto, com a unica excepção do fusilamento do famoso guerrilheiro Remechido, no dia 1 de Agosto de 1838, em Faro; e sabem-se bem os inauditos horrores que elle havia praticado durante 5 annos em todo o Algarve.

Ainda mais modernamente, por occasião da guerra civil, chamada da *patuleia*, o ministerio presidido pelo marechal Saldanha, restabeleceu por decreto de 3 de Novembro de 1846 o já mencionado decreto dos fusilamentos de 22 de Agosto de 1833.

A verdade é, porém, que tal decreto não teve execução, nem por certo era essa a intenção de Saldanha. Em 1846 como em 1833 não se tratava com esse decreto senão de intimidar.

E ainda ao correspondente esqueceu fallar na lei de 19 de Dezembro de 1834, que determinava o fusilamento de D. Miguel se desembarcasse em Portugal.

Da mesma fórma condemnamos essa lei, feita embora no exaltamento das paixões partidarias; mas julga alguem que seria possivel que ella fosse levada a execução? Não, por certo. Essa lei não passava de uma ameaça permanente.

IV — Termina o correspondente transcrevendo do *Almanach Catholico-Legitimista* uma noticia do procedimento em Villa Viçosa do coronel de cavallaria José Antonio da Silva Torres, mandando tocar o *hymno constitucional*, na occasião em que se tratava de enterrar o bispo de Olba, D. Vasco José Lobo, que havia sido perseguido por não querer jurar as bases da constituição de 1822.

Na verdade é reprehensivel esse procedimento; mas como se trata de um facto praticado no Alemtejo, ser-nos-ha permittido perguntar: — Que é isso em comparação de dois factos horrorosos praticados no mesmo Alemtejo — o primeiro, em Julho de 1833, em que foram mortos a machado todos os presos liberaes, existentes no castello de Estremoz; e o segundo, a matança de todos os officiaes, apenas com a excepção de um só, feitos prisioneiros em Novembro de 1833, no desastre de Alcacer do Sal, quando as forças miguelistas os conduziam para Beja?

Attentados d'esta ordem são, sem duvida, um pouco mais graves do que o *hymno constitucional* mandado tocar no enterro do bispo d'Olba!

Agora ahi vae a carta e os documentos a que nos temos referido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Como v. tem feito e vae fazendo, no seu *Conimbricense*, um vasto repositorio e curioso archivo de documentos e notas de coisas publicas, que possam servir, um dia, para a nossa historia contemporanea; e isto sem lhe importar que taes documentos e notas lisonjeiem os ouvidos de uns á custa dos ouvidos de outros, devo suppôr que é seu norte a imparcialidade, e que, por isso, acharão tambem logar nas columnas do *Conimbricense* os documentos seguintes, que tem a honra de lhe enviar

S. C. 24 de Novembro de 1881.

Um seu constante leitor.

«— . . . O sr. D. Pedro de Alcantara, assentando de si para si que os portuguezes de ambos os hemispherios *nasceram para seu belprazer*, tem-se feito *arbitrario e despotico*, sempre com a capa de constitucional, como se palavras nos illudissem! Apesar da brandura, e moderação com que as côrtes o trataram, tem sua alteza real tantas vezes reincidido que já não é possivel, sem grande quebra da dignidade nacional, fecharmos os olhos a seus *hostis e illegaes procedimentos*... Volte para o seio dos portuguezes da Europa, para grangear sua affeição e amor, que *tem perdido* pelos seus *procedimentos desordenados*, *mórmente contra a tropa europeia*, que tantas vezes affrontou a morte no campo da batalha, para conservar a corôa á sua augusta dynastia.»

(Extraido do discurso do deputado—Bento Pereira do Carmo, em sessão de 19 de Setembro de 1822.)

«Manda o *duque de Bragança*, regente em nome da *rainha*, que o corregedor do crime do bairro alto, proceda immediatamente a sequestro nos bens dos individuos, que d'esta cidade se tiverem ausentado para os rebeldes, fazendo o corregedor subir por esta secretaria de estado uma relação das pessoas sequestradas, e do valor dos sequestros.»

«Paço das Necessidades em 5 de Agosto de 1833.—*José da Silva Carvalho.*»

«Foi presente a s. m. imperial o *duque de Bragança*, regente em nome da *rainha*, a representação datada em nove do corrente e assignada pelos ministros criminaes; *Chronica, n.os 16 e 17 de Agosto; (a)* dos bairros da capital, sobre a execução da portaria de 5 do mesmo mez, em que se manda proceder a sequestro nos bens dos rebeldes, que se tiverem ausentado d'esta capital, e determina o mesmo augusto senhor que os ditos ministros criminaes fiquem de intelligencia: 1.º que as disposições da portaria de 5 do corrente comprehendem não só os individuos, que se ausentaram da capital no dia 24 de Julho proximo passado, mas todos os que ha mais tempo se acham ausentes d'ella unidos ao partido dos rebeldes; 2.º que aos individuos exceptuados no decreto de amnistia de 17 de Julho de 1832, se deve fazer sequestro em todos os seus bens; 3.º que se nas casas sujeitas a sequestros houver mulher e filhos dos individuos sequestrados, ou outros interessados nos bens das ditas casas, dever-se-ha proceder a sequestro não em todos os bens, mas sim em todos os que não pertencem ás referidas pessoas. — Paço das Necessidades, em 6 de Agosto de 1833. — *José da Silva Carvalho.*»

N.º 123. Quartel general imperial, no paço das Necessidades, 25 d'Agosto de 1833. —Ordem do dia. Publica-se ao exercito o seguinte decreto:

Tomando em consideração, etc.

«Artigo 1.º—Os ecclesiasticos e paizanos, que forem apprehendidos com as armas na mão, e bem assim os officiaes militares que commandarem corpos irregulares, de qualquer denominação que sejam, ou que se acharem a elles reunidos, serão immediatamente arcabusados: para esse fim o commandante da tropa que os aprisionar, convocará um conselho militar, composto de tres membros, os quaes tendo ouvido verbal e summariamente os reus, proferirão sentença final, cuja execução dependerá sómente da approvação do mesmo commandante, se este assim o julgar conveniente.

«Art. 2.º—Fica suspensa provisoriamente toda a legislação que fôr opposta á disposição do presente decreto.

O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades em 22 de Agosto de 1833.—D. Pedro, duque de Bragança. — *Agostinho José Freire.*»

Está conforme. Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 23 de Agosto de 1833.—*Miguel José Martins Dantas.* — Ajudante general—*Baptista.*»

ENTERRO DO BISPO D'OLBA

«Teve logar em 30 de Maio de 1822. D. Vasco José Lobo (assim se chamava o venerando prelado), depois de estar preso por algum tempo em Lisboa pelo *crime* de jurar com restricções algumas bases da constituição, regressara a Villa Viçosa em 3 d'Abril, para assistir ás solemnidades do ultimo triduo da Semana Santa na real capella.

«Valera-lhe a protecção d'el-rei para recuperar emfim a sua liberdade; mas o corrilho liberal d'esta villa, de que era cabeça e alma o coronel de cavallaria n.º 2, José Antonio da Silva Torres (que mais tarde foi agraciado pelo 1.º imperador do Brasil com o titulo de barão do Pico do Celleiro), não o tinha em esquecimento, e tramava contra o seu bispo ainda mais que d'antes, por ver que se salvara das denuncias, que sua perseguição havia dado ao governo; e tanto assim o acreditava a opinião publica n'esta villa, que a sua morte foi attribuida a envenenamento. Mas vamos ao enterro.

«Depois de reunidas as communidades fradescas, o clero secular da villa, o cabido, grande numero de irmandades e o regimento de cavallaria, deu-se principio ao saimento do paço episcopal; e para logo o coronel Torres disse ao director da charanga: *Mestre! Toque-lhe o hymno da sagrada constituição. Não a quiz em vida?! Ha de tragal-a depois de morto!...*»

«E assim desde o terreiro do Paço até á egreja matriz foi a charanga tocando esta marcha festiva em vez de marcha funebre...

«Vão escasseando já as pessoas d'aquella época; e por isso fique registrado aqui este solemne testemunho de *tolerancia liberal!*»

J. J. da Rocha Espanca.

(Almanach Catholico-Legitimista de 1881. Pag. 111 e 112.)

(a) Estas datas não se harmonisam com as da portaria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO DOS ARCHITECTOS CIVIS

No dia 22 do corrente celebrou-se em Lisboa a sessão solemne da real associação dos architectos civis e archeologos portuguezes, presidindo el-rei D. Fernando, que é presidente perpetuo e protector.

O benemerito presidente, iniciador e fundador, o sr. Joaquim Possidonio Narciso da Silva, leu o relatorio, o qual gostosamente aqui publicamos na integra, para que se vejam os progressos que tem tido esta associação.

«Tenho a satisfação de communicar, n'esta sessão solemne, dois factos de summa importancia tanto para o progresso dos estudos archeologicos em Portugal, como para a conservação dos edificios historicos e artisticos nacionaes; factos que no anno findo marcaram nos annaes de nossos trabalhos uma assignalada época de engrandecimento scientifico e de fama para esta real associação.

O primeiro e mais importante d'esses acontecimentos foi a reunião do congresso de anthropologia e de archeologia prehistoricas, que se realisou em Lisboa no mez de Setembro de 1880, por occasião do qual esta associação recebeu dos distinctos archeologos estrangeiros a mais subida prova de consideração, pois todos os membros d'esse congresso e as illustres damas que os acompanharam na scientifica excursão visitaram, em primeiro logar o museu archeologico, fundado n'este recinto, e examinaram detidamente as nossas collecções, havendo significado a sua satisfação por terem achado n'este museu já um subsidio de bastante interesse para os estudos da sciencia archeologica, e tecendo-nos elogios pelos nossos esforços. Portanto este sincero testemunho expressado por sabios estrangeiros, sómente preoccupados com as suas perseverantes investigações para ampliarem os conhecimentos adquiridos em fecundo estudo, e dissiparem as trevas que envolvem ainda a origem da civilisação da humanidade, não o podemos considerar como calculada lisonja, nem estudada adulação, mas sim como mercê do nobre caracter d'esses distinctos estrangeiros que se não moldam a mesquinhas rivalidades, as quaes deslustrariam o sabio, e tornariam ridicula a pessoa que as praticasse.

O segundo facto, egualmente de grande importancia artistica, foi a louvavel deliberação do governo incumbindo a esta real associação dos architectos civis e archeologos portuguezes o classificar os edificios que deverão ser considerados monumentos nacionaes. Foi preciso attingir quasi o final do seculo XIX para que determinação tão util e necessaria fosse tomada em seria consideração, para não permanecer por mais tempo e com grave desdouro para a nossa civilisação o vergonhoso desleixo em que têem estado os edificios historicos e artisticos do paiz; muitos dos quaes mostram apenas as suas venerandas ruinas, porque o correr do tempo e o vandalismo que provém da ignorancia e da negligencia, os tem reduzido ao mais triste aspecto, alterando-lhes a belleza da sua architectura, pois não nos serviu de louvavel exemplo o procedimento das gerações que os mandaram construir, e que sabiam avaliar e respeitar esses testemunhos da nossa historia, do nosso culto e lustre nacionaes.

Parece, pois, que não tem sido infructifero o nosso trabalho de nos occuparmos no desenvolvimento dos estudos archeologicos, e de assignalar o merecimento artistico e a importancia dos edificios do nosso paiz. E devo aqui registar com ufania, que estes serviços nos têem alcançado dentro e fóra do paiz elogios e distincções, que deverão incitar-nos a progredir, de harmonia com os fins d'este instituto, em bem merecer da patria.

Sem duvida o numero dos nossos exemplares prehistoricos tem tido um incremento notavel, pois, desde a ultima sessão solemne, os objectos d'estas collecções pertencentes ás diversas estações da Europa e da America, e outras antiguidades, foram accrescentados com 1:048 exemplares. Não póde, portanto, ser mais lisonjeira a situação do nosso museu, sobretudo se nos lembrarmos que estamos ainda ha dezesete annos orphãos de qualquer auxilio nacional, e que unicamente por constantes e excessivos desvelos o temos podido enriquecer com exemplares de outras regiões, muitos dos quaes são preciosos e raros specimens.

Devo tambem, senhores, deixar aqui mencionado um importantissimo descobrimento feito no solo do nosso paiz, que dará fama a Portugal no mundo scientifico, e é ter-se achado em quatro de suas provincias depositos da edade de bronze, em numero superior a trinta machados, apresentando a particularidade de duas azas, no extremo opposto ao gume macisso, e não ôco, para ser encavado, como se vê nos specimens de outras regiões. Este inesperado descobrimento, com tal typo, faz-nos suppôr que uma industria especial nascera no antigo solo da Lusitania, e que o fabrico d'esses instrumentos teve origem no territorio que actualmente pertence a Portugal. Se a nossa patria outr'ora alcançou nome pelas suas ousadas expedições maritimas, cabe-lhe tambem esta celebridade scientifica de possuir no reino exemplares raros de machados de bronze prehistoricos.

Alem dos factos que tenho a honra de relatar, e que nos indicam os progressos archeologicos obtidos recentemente, cumpre-nos tambem registar o engrandecimento da nossa associação, pois o vem confirmar os novos e illustres cavalheiros que se têem filiado no nosso gremio. Distinctos sabios estrangeiros, dos paizes mais cultos, continuam a honrar-nos inscrevendo-se nossos consocios.

Não são unicamente as nações mais antigas na sua civilisação aquellas em que as damas concorrem com os seus dotes intellectuaes para abrilhantarem os estudos scientificos. Portugal ufana-se em dar esse admiravel exemplo, pois já haviam em 1875 figurado os nomes de oito damas portuguezas no 1.º congresso dos orientalistas, reunido em Paris, como egualmente nos fizeram depois a honra de aceitar o convite de se associarem aos nossos estudos archeologicos, cabendo a esta real associação a ventura de obter essa lisonjeira distincção. É pois para nós um agradavel dever testemunhar a tão illustres damas o nosso respeitoso acatamento e dar-lhes n'esta solemne reunião um voto de louvor por tão briosa e patriotica coadjuvação, patenteando por este modo o seu apreço a esta sciencia.

Finalmente, senhores, outro motivo de regosijo para mim, e para vós, é o de ter a assembleia geral da nossa associação galardoado alguns insignes consocios pelos seus assignalados serviços nos progressos archeologicos e artisticos, votando-lhes premios não só para dar condigna recompensa ao verdadeiro merito, mas para demonstrar que a real associação dos architectos civis e archeologos portuguezes se esmera de patentear em actos publicos aos seus benemeritos consocios quão alto avalia os relevantes serviços com que procuram sempre dar impulso e lustre aos nossos trabalhos, dotando tambem as nossas collecções de preciosidades, com o que podemos continuar a engrandecer, em Lisboa, o nosso museu, e a desenvolver este genero de estudos.

Os socios, pois, que vão ser laureados com medalhas de prata e bronze são os srs.:

Ignacio de Vilhena Barbosa; visconde de S. Januario; dr. Francisco Martins Sarmento; e Cesario Augusto Pinto.

Vão s. ex.as ter a honra de receber esse premio, alias justissimo, das mãos do nosso augusto presidente perpetuo e protector, el-rei o senhor D. Fernando, que se dignou de vir presidir a esta sessão para a tornar mais solemne, e nos demonstrar mais uma vez quanto são apreciaveis para sua magestade estas festas, e quanto lhe é grato animar com a sua approvação todos os actos que possam realçar o nome portuguez.

Queira, portanto, vossa magestade aceitar d'esta associação, e da presente assembleia geral, as mais respeitosas e sinceras homenagens pela honra que nos concedeu; assim como os protestos do nosso profundo reconhecimento pela benevola protecção com que se tem dignado distinguir a associação dos architectos civis e archeologos portuguezes.

Concluindo, peço a vossa magestade haja de ter a bondade de relevar a ousadia de erguer a minha debil voz em tão notavel sessão, faltando-me os essenciaes recursos para solemnisar devidamente este acto tão honroso, festivo e memoravel.—Disse.»

Em seguida o sr. Eugenio Augusto de Sousa leu uma memoria ácerca dos tres architectos portuguezes, irmãos Eannes.

Depois el-rei D. Fernando distribuiu as medalhas de prata e bronze aos socios laureados, que se mencionam no relatorio que acima deixamos transcripto, acompanhando essa distribuição com palavras de louvor aos referidos socios.

Por fim encerrou el-rei a sessão, pronunciando uma breve allocução, em que significava o prazer que tinha de presidir a estes actos, e desejando á associação dos architectos civis e archeologos portuguezes longa existencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

24 de Novembro de 1881.

Veiu afinal o caracteristico da estação em que nos achamos. Á belleza radiante das ultimas semanas succedeu desde ant'hontem a chuva, o vento, a ausencia da luz directa do sol..... a lama, a semsaboria, tudo quanto se possa imaginar d'aborrecido n'uma terra que de repente passa de um extremo ao outro: da animação e alegre convivio que lhe trazia a grande affluencia d'estranhos, bafejada por uma estação excepcional, á monotonia das suas praças e ruas desertas, á conversação arrastada de dois ou tres cidadãos que s'encontram *por acaso*, ou á leitura pacifica e pouco animadora, pelo contraste, da vida dos grandes centros, quer do paiz quer do estrangeiro.

Os leitores d'este periodico não são obrigados á penitencia de soffrer as lamentações de quem antevê uns mezes desenxabidos e fartos d'aborrecimento; por isso nem esmiuçarei como tal succede n'uma terra bastante populosa, e onde não faltam elementos para uma certa convivencia litteraria e social. Que me perdoem, até, esta minha expansão!

—Veiu d'essa cidade, e foi depositado no cemiterio publico da Figueira, o cadaver do fallecido negociante Manoel Gonçalves d'Azevedo. Como já noticiou o *Conimbricense*, foram contemplados no testamento d'aquelle abastado capitalista não só muitos parentes d'este, aqui residentes, como a Santa Casa da Misericordia da Figueira.

—De um dia para o outro appareceu n'esta semana a maior parte das ruas da Figueira tendo escripta sobre as paredes de grande numero das suas casas, com giz vermelho, a palavra *republica*. Ha annos ainda isto daria que fallar e metteria medo a muita gente, particularmente á menos illustrada: na actualidade vão-se todos familiarisando com a palavra e até com a ideia, e a *republica* deixou de ser synonimo de *desordem*, para se considerar já como de *salvação*.

—Tem-se boquejado em que se vão formar umas companhias de curiosos, para dar algumas recitas em o nosso theatro.

Seria isso um verdadeiro manná; mas.... são companhias de mais, e parece esquecer-se que a união faz a força.

Isto me lembra que o mau tempo certamente porá termo ás excellentes tocatas nocturnas, que alguns socios da philarmonica *Figueirense* nos proporcionaram durante o corrente mez, com applauso geral da gente de bom gosto.

— Começaram hoje as audiencias geraes n'esta comarca. Ha seis processos a julgar n'ellas: o primeiro pelo crime de ferimentos, e que fez o objecto da audiencia de hoje, sendo accusado João Gustavo Ferrand, francez, que o jury absolveu por maioria; mais quatro por identicas causas; e um unico por furto e damno.

N'aquellas inclue-se o crime hediondo de um filho bater em seu pae; e o ferimento por tiro de rewolver no Lindrina, do Paião, conforme noticiei em tempo nas vesperas da eleição de deputados. O furto e damno foram commettidos n'um melancial, em que as melancias fizeram de pomo tentador, ao mesmo tempo que produziram effeito de vinho, perturbando a cabeça ao tentado que, não se contentando com os fructos, destruiu as plantas que os produziam.

—Correu quasi abandonada a eleição para os cargos parochiaes, effectuada no ultimo domingo. Acontecerá o mesmo na eleição dos juizes de paz, que deverá fazer-se domingo proximo?

Quem despertará o paiz da profunda inercia em que elle se acha afundado, e de que só o levantam de quando em quando os interesses de partido, quando não são exclusivamente os de particulares, pela maior parte especuladores que jogam com a chamada *soberania popular?*

NOTICIARIO

Passagem. — Na quinta feira, pela uma hora da tarde, chegaram á estação d'esta cidade, de passagem para o Porto, suas magestades el-rei D. Luiz e a rainha D. Maria Pia, o principe real D. Carlos, e o infante D. Affonso. Vinham em sua companhia o presidente do conselho, e os ministros do reino e obras publicas.

Theatro Academico. — Na quarta feira houve n'este theatro recita em beneficio do distincto actor Cesar de Lima, tomando parte no espectaculo alguns academicos e entre elles o distincto maestro João Arroyo, que mais uma vez mostrou o seu elevado talento na arte musical.

Subiu á scena a comedia-drama em 2 actos, *Precisa-se d'um perceptor;* seguindo-se a *Phantasia de piano*, pelo sr. Arroyo; *O Alho Junior*, scena comica desempenhada pelo seu auctor o sr. Veiga; e *Quem porfia...*, comedia em um acto, traducção da ex.ma sr.a D. Julia Ribeiro.

Fallecimento. — No dia 28 de Outubro falleceu no Rio de Janeiro, victima de uma dolorosa molestia, o sr. José Caetano da Silva Pinto, que ainda ha pouco tempo veiu a Coimbra visitar sua familia.

Era filho do nosso amigo o sr. Manoel Caetano da Silva, proprietario e industrial d'esta cidade.

Deixa bastantes saudades a todos que com elle tinham relações, porque além de ser bom filho e bom irmão, era bom amigo.

Nós sentindo a lamentavel perda de tão apreciavel moço, d'aqui enviamos á sua inconsolavel familia os nossos sinceros pezames.

Outro. — A arte typographica acaba de soffrer uma grande perda.

Falleceu em Lisboa o muito acreditado e popular industrial o sr. Joaquim Germano de Sousa Neves.

O seu fallecimento tem sido muito sentido.

Perigo imminente. — Um nosso amigo nos communica que a frontaria da egreja do Espinhal, que já ha annos estava com grandes aberturas, ultimamente tem dado mais de si, ameaçando desabar.

Foi agora eleita a nova junta de parochia; e é de esperar que logo que entre em exercicio tome este objecto a seu cuidado, evitando assim alguma desgraça, que facilmente póde acontecer, desabando a frontaria na occasião em que o povo assiste á missa.

Despacho. — O sr. bacharel Antonio Simões de Carvalho Barbas, foi nomeado professor da cadeira de musica annexa á capella da Universidade.

Concurso.—Está aberto concurso, pelo espaço de 60 dias, a contar de 25 do corrente, para o provimento de uma substituição na faculdade de Medicina.

Parricidio. — Em Barcarena praticou-se um crime horroroso.

José Marques quiz bater em um seu irmão mais novo. O pae chamado Joaquim Ferreira, velho de 81 annos, que quiz impedir o espancamento, foi assassinado pelo filho aggressor.

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em debito das suas assignaturas, o especial obsequio de mandarem satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

Esperançados n'este favor desde já muito lh'o agradecemos.

ANNUNCIOS

EDITAL

A Junta dos repartidores da contribuição industrial do concelho de Coimbra:

1 FAZ SABER, em harmonia com o disposto nos artigos 196.º e 197.º das instrucções regulamentares de 28 d'Agosto de 1872, para execução da carta de lei de 14 de Maio do mesmo anno, que a matriz da contribuição industrial de 1881 se acha patente desde 5 até 10 de Dezembro do corrente anno, das 9 até ás 3 horas da tarde, na repartição de fazenda d'este concelho, a fim de que os contribuintes possam reclamar e requerer titulos de annullação das suas collectas:

1.º Por erro na passagem da sua respectiva collecta para a matriz;

2.º Por erro no calculo do imposto addicional para viação;

3.º Por ter exercido a sua industria, profissão, arte ou officio sómente durante um, dois ou tres trimestres do anno.

Estas reclamações deverão ser por escripto em papel sellado e dirigidas á junta.

Para constar se mandou passar o presente e identicos, que serão afixados nos logares publicos e do costume.

Concelho de Coimbra, 20 de Novembro de 1881.

O presidente da junta,
Francisco Ferreira Camões.

2 PERDEU-SE um porco na feira mensal, de 23 do corrente, em Santa Clara, d'esta cidade. Pede-se a quem o achasse o favor de o entregar a seu dono Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, o qual dará alviçaras.

AGRADECIMENTO

3 CANDIDO AUGUSTO NAZARETH, e José Augusto Nazareth, agradecem cordialmente ás pessoas que os obsequiaram, tomando parte na sua dôr, pela perda de sua querida esposa e mãe, e lhe fizeram as ultimas honras funerarias, tanto na egreja como no acompanhamento á sua ultima morada, protestando a todos eterna gratidão, e pedem desculpa de qualquer falta.

Companhia Edificadora e Industrial de Coimbra

4 SÃO CONVOCADOS os accionistas da *Companhia Edificadora e Industrial de Coimbra*, tenham uma ou mais acções, a reunir em assembleia geral extraordinaria, que deverá ter logar em 11 de Dezembro proximo, por 10 horas da manhã, na sala da *Associação dos Artistas* de Coimbra, para se deliberar sobre a seguinte:

Ordem do dia

1.º Se convém auctorisar qualquer dos vogaes da commissão liquidataria a fazer compra d'alguns dos predios pertencentes á Companhia, e em caso affirmativo como se deverão legalisar essas compras.

2.º Á assembleia será presente pela mesma commissão o estado da liquidação da Companhia, resolvendo-se por essa occasião se deverá ratear-se o producto das vendas realisadas.

Coimbra, 24 de Novembro de 1881.
O secretario da assembleia geral,
Joaquim Martins da Cunha.

As acreditadas machinas para coser
DA
COMPANHIA FABRIL SINGER
SÓMENTE SE ADQUIREM A PRAZOS
DE
500 REIS SEMANAES
E 10 % DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO
EM

COIMBRA
31 — Rua do Visconde da Luz — 33
(DEPOSITO GERAL)
32 — Rua do Visconde da Luz — 36
(JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA)



Marca da Fabrica

FIGUEIRA DA FOZ
12 A — Rua das Flores — 12 C
(ADRIANO ALVES PEREIRA)

Oliveira do Hospital
ANTONIO FILIPPE M. GEADAS

5 EM TODAS ESTAS CASAS se vendem pelos mesmos preços e em eguaes condições.

Cautella!... Como as machinas da Companhia Fabril **Singer** tem tido grande acceitação e procura, devida sem duvida á sua solida construcção, perfeição e facilidade do trabalho, tem apparecido **falsificações** de construcção fraca e ordinaria, mas muito **pintadas** para mais facilmente seduzir o publico. Todas as machinas que forem apresentadas debaixo do nome **Singer**, ou outro qualquer, mas que tenham a mesma fórma, apparencia e combinação mechanica, e que não tenham a **marca da fabrica Singer**, que deve ser egual em tudo ao desenho aqui apresentado, são infimas **falsificações** das sem rivaes machinas **Singer**.

Muita cautella todas as vezes que se tiver de comprar machina, e confrontar sempre a **marca da fabrica** que a machina tiver com este desenho para se não ser enganado.

CONVITE

Manoel Caetano da Silva e sua familia convidam os parentes e amigos do seu chorado filho José Caetano da Silva Pinto, fallecido no dia 28 do mez passado no Rio de Janeiro, a assistirem a uma missa que pelo eterno descanço d'elle, se ha de celebrar na egreja de S. Bartholomeu, no dia 28 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

Coimbra, 26 de Novembro de 1881.

EDITAL

Contribuições de renda de casas e sumptuaria de 1882

7 O ESCRIVÃO de fazenda do concelho de Coimbra faz publico que, em harmonia com o disposto no artigo 23.º do regulamento de 30 d'Agosto de 1872, serão recebidas na repartição de fazenda do concelho, até 31 do mez de Janeiro proximo, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, as declarações que os proprietarios, usofructuarios e possuidores de predios urbanos por qualquer titulo, bem como os chefes de familia, são obrigados a apresentar para os effeitos do lançamento das contribuições de renda de casas e sumptuaria do presente anno civil, nas quaes declarações designarão a importancia annual das rendas e valores locativos das casas que habitarem ou tiverem de sua conta; e bem assim qual o numero de creados, cavalgaduras e vehiculos de commodo pessoal, e se n'estes usam de brazão d'armas. A omissão na apresentação de taes declarações é punida nos termos do artigo 68.º do citado regulamento, que priva os omissos de reclamarem ordinaria e extraordinariamente contra as collectas que lhes forem lançadas. E para que chegue ao conhecimento de todos se afixa o presente e identicos nos logares do costume, sendo enviados eguaes exemplares aos parochos para serem lidos por occasião da missa conventual no proximo domingo ou dia santificado.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, em 20 de Novembro de 1881.

O escrivão de fazenda,
Diniz Kopke Severim de Sousa Lobo.

DIARIO DO GOVERNO

8 VENDE-SE a collecção de 1880 — rua da Calçada, 44 — Coimbra.

AGRADECIMENTO

9 ANNA DA COSTA PEREIRA D'AZEVEDO, e Manoel Fernandes de Azevedo, vêem por este meio, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, agradecer a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado esposo e tio, o sr. Manoel Gonçalves d'Azevedo, e ainda áquellas que se interessaram pelas suas melhoras durante a sua doença.

A todos protestam o seu reconhecimento.
Coimbra, 24 de Novembro de 1881.

VENDA DE CASAS

10 VENDEM-SE umas de tres andares na rua de S. João, 51. Quem quizer vel-as póde fazel-o todos os dias das 11 á 1 hora da tarde.

Farinha da saude

11 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

POMADA DO DR. QUEIROZ

12 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-38
LISBOA

Contra as tosses

13 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

O melhor dos purgantes

14 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

Passas de figo

15 ACABA de chegar grande quantidade a
J. ASSALINO
FIGUEIRA

EDITAL

16 A JUNTA DE PAROCHIAL da Varzea de Goes ha de dar por empreitada e por arrematação em hasta publica, no dia 6 de Janeiro de 1882, por onze horas da manhã, a mão d'obra da construcção dos telhados da egreja matriz e suas dependencias, o estuque dos tectos e o caleamento interno e externo de todas as paredes, com as condições que se acharão patentes no acto da arrematação.

Varzea de Goes, 15 de Novembro de 1881.
O Presidente da Junta,
José dos Santos Carneiro.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

17 CHEGOU A ESTA CASA o sortimento de fazendas de lã para vestido.

Grande novidade, são os tecidos a imitar cachemiras.

Morés lã e seda para adorno das mesmas.

Alta novidade em chapéus para senhora.

Chapéus de pelucia e outras qualidades para meninas, muita novidade em casaquinhos, vestidos, rob-chambres, e saias para criança.

Sortimento completo de saias de feltro, e cachemira enfeitada, para senhora.

Pelerines pretos e de côr, lã e seda para senhora.

Sortimento em objectos de malha, a saber:

Meias brancas e de côr, em todas as medidas, chailes de malha, fichus, lenços, saiotes, casaquinhos com mangas e sem ellas para senhora, jaquetões de todas as côres para homem.

Rob-chambres de cachemira enfeitados para senhora.

Mantilhas de seda de 3 pontas.
Ditas de fio d'Escocia.
Bonnets de pelle para senhora.
Ditos, ditos para homem.
Ditos de seda para dito.
Calçado de feltro e de trança forrados.
Tapetes de todas as medidas.
Pannos para piano e mesa.
Camisolas de algodão, preços baratos.
Flanellas de lã e algodão.
Cobertores para viagem.
Ditos inglezes para cama, e muitos outros artigos que todos se vendem pelos preços mais baratos, dizendo-se um só preço ao freguez.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	860

Numero 3579 | Terça feira 29 de Novembro de 1881 | Anno XXXV

COIMBRA

QUE IMMENSO CAHOS!

Com este titulo faz o nosso collega de Lisboa, o *Diario da Manhã*, sensatas e opportunas considerações, a proposito de um jornal ardentemente ministerial dizer o seguinte:

«Nunca esteve no poder o partido que então se chamava progressista, e que hoje se chama granjola, que não excitasse contra si o povo e o exercito.

Dil-o a historia, que é o registro authentico de todos os successos graves.»

O *Diario da Manhã* faz sentir quanto tem de surprehendente uma tal linguagem usada pelo jornal ministerial, o que vem a ser nada menos do que uma affronta ao sr. Antonio Rodrigues Sampaio, um dos mais strenuos defensores da *revolução de 9 de Setembro de 1836* e suas consequencias, sendo ainda hoje testemunha d'isso o titulo de *Revolução de Setembro*, jornal de que o mesmo sr. Sampaio foi e é principal redactor.

Ora como o jornal de que o *Diario da Manhã* fez a mencionada transcripção diz que do partido *progressista* (aliás mais conhecido por *setembrista*), dimana o actual partido *progressista*, a que chama *granjola*, segue-se por consequencia necessaria, que o actual partido *regenerador* dimana do partido *cartista*, mais caracterisado pelo nome de *cabralista*.

Com quanto não estejamos incumbidos de defender o existente partido *progressista*; como se quer ligar com elle o antigo partido *setembrista*, que em 1846 e 1847 tomou parte importante no pronunciamento geral chamado *patuleia*, e se diz que nunca esteve no poder que não excitasse contra si o povo e o exercito, não deixaremos de dizer algumas palavras a esse respeito.

Em 9 de Setembro de 1836 quem estava no poder não era o partido *progressista*, mas sim o *cartista*: e por isso foi contra este que se fez a revolução d'aquelle dia em Lisboa, ainda hoje bem conhecida pelo nome de *revolução de Setembro*.

Proclamou-se a constituição de 1822 e organisou-se um ministerio *progressista*, presidido pelo conde de Lumiares.

Tratou logo a rainha de reagir contra elle, fazendo em Novembro immediato a emboscada de Belem, conhecida por *Belemzada*.

Esta reacção não era propriamente do exercito e muito menos do povo; mas sim da rainha e da camarilha do paço, auxiliadas pelos ministros de Inglaterra, e da Belgica; chegando até a desembarcar na Junqueira uma *força ingleza!*

Como não podesse triumphar essa reacção, graças á energia do povo da capital, tratou a camarilha no anno seguinte de 1837 de fazer nova reacção; pondo-se, por ordem da rainha, á frente de algumas forças militares os marechaes Saldanha e Terceira.

Ainda apesar de todo o apoio que a rainha dava a essa reacção, procurando por todas as fórmas minar a existencia do ministerio, similhante tentativa foi aniquillada, vendo-se obrigados os marechaes a emigrar do reino.

Até aqui temos as reacções *cartistas*, das quaes *nenhuma triumphou*. Seguem-se agora os movimentos *populares*.

Alguns exaltados *arsenalistas*, desgostosos da marcha do governo, e pretendendo que elle fosse reorganisado com elementos de força, promoveram os movimentos de 9 e 13 de Março de 1838 na capital, ainda repetidos no dia do Corpo de Deus do mesmo anno.

Note-se que estes movimentos não eram a favor dos *cartistas*. Pelo contrario eram contra o governo, mas só pelo não julgarem sufficientemente *energico*, *progressista* e *reformador*.

Temos, portanto, durante o governo *progressista*, ou *setembrista*, cinco movimentos — dois *cartistas*, ou *palacianos*; e tres *populares*, mas em sentido ultra contra os mesmos *cartistas* e *palacianos*.

E são estes os movimentos durante o governo *setembrista*; pois que de 26 de Novembro de 1839 em deante, pela substituição do ministerio do barão da Ribeira de Sabrosa, deixou de estar no poder o partido *setembrista*, não havendo mais do que uma permanente reacção palaciana contra as consequencias da revolução de Setembro de 1836.

Como, porém, o alludido periodico ministerial e regenerador procura deprimir o movimento popular da revolução de Setembro, ouçamos a esse respeito um jornal competentissimo, de que é redactor desde quasi a sua fundação o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

Lia-se no programma da *Revolução de Setembro*, publicado em o n.º 1, no dia 22 de Junho de 1840, o seguinte:

«O livro de que havemos tirar todas as nossas exhortações, nossos textos, nossas doutrinas, é o *mestre* da nossa vida politica — A REVOLUÇÃO DE SETEMBRO — grande codigo de liberdade e gloria, que tomamos por timbre da nossa folha.

Sim: *é essa revolução com que quebraremos sempre os olhos dos nossos adversarios*; é essa revolução, de cuja sorte lhe havemos pedir strictas contas; é essa revolução, por que bradaremos, *mesmo quando a sua memoria fôr já um crime*; é essa a revolução finalmente, que hoje escrevemos em rotulo fatidico sobre os arcos do seu desgraçado triumpho.

Todas as nossas vontades, todo o nosso pensamento se cifra na nossa invocação; e a sorte de nossos adversarios ahi está marcada.

Queremos uma constituição popular; um rei sem arbitrio; uma representação extensa; uma familia social; nacionalidade segura; administração sem opprimir; auctoridade com confiança; centralisação com foros; justiça com independencia; fazenda regulada; despezas com economia; reciprocidade sem perdição; ordem sem enthusiasmo; e liberdade sem sophismas.

Tudo isto nos deu a revolução de Setembro: tudo conquistamos com armas e com leis: *e é essa conquista que defendemos*: o fim é justo, os meios são legaes; e o paiz ha de ouvir-nos e Deus ajudar-nos.»

Eis ahi o que era o partido *progressista*, ou *setembrista*, que a imprensa *regeneradora* de hoje trata de deprimir, dizendo que nunca esteve no poder que não excitasse contra si o *povo* e o *exercito!*

É verdade: tambem em Outubro de 1846 estava o partido *progressista*, ou *setembrista* no poder e tiveram os ministros de o largar; mas como? Por meio de uma traição palaciana, pela ominosa *emboscada* de 6 d'esse mez, forjada pela

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXXVII

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Officio do marquez de Palmella para D. Francisco de Almeida

N.º 115.—Reservado.—Ill.mo e ex.mo sr. —A molestia de mr. Canning assumiu um caracter serio, de modo tal que por alguns dias se considerou que havia perigo de vida; agora, porém, felizmente dizem os medicos, que já não existe esse perigo, mas acha-se ainda impossibilitado de tratar de negocios, e não tem visto a ninguem. Por consequencia não tem sido possivel fallar-lhe na importante questão do commando do nosso exercito.

Procurei indagar sobre esse ponto a opinião do duque de Wellington, e eis aqui o que elle me disse: a posição que o exercito inglez tomou em Portugal, e que importa conservar, é a de um corpo auxiliar, e portanto não convem por modo algum que o commandante d'esse corpo auxiliar na sua qualidade de general inglez commande tambem as tropas portuguezas, e sir William Clinton fez bem de se ligar a esse respeito ás suas instrucções. Sendo, porém, summamente necessario para Portugal, e util tambem para a Inglaterra que se organise e se discipline uma força militar portugueza capaz de apoiar o governo e de resistir a aggressões externas, se para esse fim parecer necessario chamar um general em chefe estrangeiro que supprá as vezes do marechal Beresford, e se a escolha do nosso governo recair sobre sir William Clinton, tem este general licença para passar ao nosso serviço, e em qualidade de general portuguez dirigirá quando seja necessario as operações combinadas dos exercitos das duas nações; mas n'esse caso nomear-se-ha outro general para tomar o commando immediato do corpo auxiliar, desligando d'esse commando a sir William Clinton.

Perguntei ao duque qual era a sua opinião sincera sobre a capacidade do general Clinton, e pareceu-me que fazendo justiça aos seus conhecimentos, honra e doçura de caracter, nem por isso lhe suppunha a decisão e talentos militares que seriam de desejar, e que em geral se attribuem ao marechal Beresford. Fallou-me no general Byng como de um homem de quem elle forma talvez maior conceito, e deu-me a entender que não haveria difficuldade em o mandar se o preferissemos, e que em qualidade de marechal portuguez commandaria em campanha tambem as operações do corpo auxiliar, sem embargo de ser general mais moderno do que sir William Clinton; mas concluiu dizendo que nas circumstancias actuaes, pesando todos os prós e os contras, elle aconselharia que escolhessemos Clinton. No caso, porém, de se não julgar indispensavel para a organisação do exercito a auctoridade de um estrangeiro, sempre o commandante do corpo auxiliar terá ordem de concertar as suas operações com os generaes portuguezes, e de os auxiliar com os seus conselhos, sendo requeridos, e na verdade, pelo que pertence á guerra, parece-me que poderia mui bem arranjar-se a cousa d'esse modo. O caso todo consiste em organisar o exercito para o futuro, pois que felizmente esta campanha parece ter sido concluida pela victoria do conde de Villa Flor, e creio que um bom ministro da guerra, com um ministerio unido e homogeneo debaixo dos auspicios da nossa augusta regente, poderia dar conta da obra, sem intervenção immediata de um general estrangeiro. A occasião não póde ser mais propicia para alimpar o exercito de uma quantidade de officiaes incapazes ou indignos, que desertaram ás suas bandeiras, e o apoio do corpo auxiliar e das victorias conseguidas sobre os rebeldes, dão uma força ao governo de que póde e deve usar, sem attender á voz da intriga ou ás opiniões facticias do momento.

Deus guarde a v. ex.ª Brighton, 7 de Fevereiro de 1827.—Ill.mo e ex.mo sr. D. Francisco de Almeida.—*Marquez de Palmella.*

Officio do marquez de Palmella para D. Francisco de Almeida

N.º 188.—Londres.—Ill.mo e ex.mo sr.—Effeituou-se hontem, 13 do corrente, a troca das ratificações da convenção de 19 de Janeiro proximo passado, e achando-se mr. Canning ainda impossibilitado, por motivo de molestia, de assistir pessoalmente a este acto solemne, deputou para o dito fim a dois sub-secretarios d'estado, mr. Planta e lord Howard de Walden.

Eu ia preparado a entregar antes da ve-

rainha e sua camarilha no palacio das Necessidades.

Honrosa saida do poder foi essa, que deu em resultado o levantamento de todo o paiz contra o ministerio creado por tão cobarde emboscada!

E tão popular e geral foi esse levantamento, que se tornou mister a intervenção de tres nações, Inglaterra, Hespanha e França, para o suffocar!

Ainda se admittia que o periodico regenerador, a que temos alludido, procurasse mostrar que o actual partido *progressista* é muito diverso do antigo partido *setembrista* ou *patuleia*.

Mas pretender amesquinhar o actual partido *progressista*, á custa do antigo partido *popular* é uma cousa que só se explica pela paixão partidaria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O EPILOGO!

Até aqui temos o nosso collega de Lisboa, as *Instituições*, a deprimir o antigo partido popular, só com o fim de atacar o actual partido progressista, o qual quer dar como herdeiro d'aquelle!

Agora temos cousa mais surprehendente. O nosso collega da *Revolução de Setembro*, dizendo em um dos ultimos artigos que não renega o seu titulo, accrescenta: — «*A Revolução de Setembro* não esquece que foi o orgão d'essa grande luta, que teve por *epilogo* Torres Vedras.»

Como! Pois o desastre de Torres Vedras foi o *epilogo* da grande luta nacional contra a emboscada palaciana de 6 de Outubro de 1846?!

Que o dissesse qualquer outro jornal admiraria; mas a *Revolução de Setembro* é caso para fazer pasmar!

Protestamos contra a affirmativa de que o desastre de Torres Vedras fosse o *epilogo* do heroico movimento nacional contra o cabralismo.

Depois d'esse desastre levantou-se o paiz mais energico do que nunca. Foi em seguida a elle que o valente Povoas se insurgiu na Beira, e com as suas forças foi entrar no Porto; que no mesmo Porto se organisou uma fortissima divisão, commandada em chefe pelo conde das Antas; que outra divisão, commandada pelo general Povoas, se estacionou na Regoa; que o barão do Casal, com as suas forças cabralistas, foi expulso do Minho e Traz os Montes; que uma força popular commandada pelo bravo Galamba, apprehendeu em Alcacer do Sal a chamada columna movel ao sul do Tejo, commandada pelo major Ilharco; que o bravo Salter apprehendeu o vapor inglez ao serviço dos cabralistas, *Royal Tar*; que as forças populares expulsaram os cabralistas de quasi todo o Algarve e Alemtejo; que o valente Sá da Bandeira desembarcou com uma divisão no Algarve; que no dia 1 de Maio de 1847 houve o disputado combate do Alto do Viso em Setubal; e que numerosas forças populares se sublevaram na Beira, partindo a iniciativa d'este concelho de Coimbra e outros concelhos proximos.

Portanto, o *epilogo* do grande movimento nacional não foi Torres Vedras.

Quer a *Revolução de Setembro* saber qual foi o *epilogo* d'esse movimento? Foi o *protocollo*, assignado em Londres; foi a invasão de Traz os Montes e Minho pelas forças hespanholas, commandadas pelos generaes Concha e Mendes Vigo; foi o cobarde aprisionamento no mar da força expedicionaria do conde das Antas, pela divisão da esquadra ingleza, commandada por sir Thomaz Maitland.

Quer tambem saber a *Revolução de Setembro* como o sr. Sampaio apreciava no ultimo numero do *Espectro*, de 3 de Junho de 1847, esse *epilogo*? Era pela seguinte fórma:

«A côrte, o ministerio, o rei, oh! tudo isso desappareceu. Não cairam ás nossas mãos que *nol-as ataram*, mas sumiram-se na voragem do *protocollo*.

«Isso que ahi *se chama rei* É UM ESPANTALHO, os *ministros são os* LACAIOS *de lord Palmestron*. Não são, não pódem ser outra cousa.

«Uma *realeza* que depende de um *protocollo* não é *realeza*; uma *nação* que não é *independente* não é *nação*.»

É assim que o sr. Sampaio antecipadamente respondia á actual *Revolução de Setembro*.

Repetimos: o *epilogo* da resistencia nacional não foi Torres Vedras; mas foram as algemas que a *rainha*, os *palacianos*, e o seu *partido* lançaram á *nação portugueza*, servindo-se de *tres nações extrangeiras*; porque só por si eram incapazes d'isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BOATO

Tem ha dias espalhado alguns jornaes que o governo projecta reduzir o juro da divida fundada. Porém o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, desmente esses boatos pelo seguinte modo:

«*Sem fundamento* — Alguns jornaes espalharam de novo o boato de uma projectada conversão da divida fundada de 3 %. Já no mez de Setembro proximo passado este boato foi officialmente desmentido, e pessoas bem informadas affirmam-nos positivamente, que o governo não pensa em tal medida, que aliás não seria realisavel sem o consentimento de todos os possuidores de titulos d'essa divida; a não ser que o governo quizesse pagar ao par, isto é, a 100$000 réis, um titulo que se pode comprar no mercado por 55$000 réis.»

É muito sensato o que diz o collega, de que o governo não tem auctoridade para reduzir o juro da divida fundada, sem previo accordo com os possuidores dos respectivos titulos.

N'isso mesmo, porém, está a condemnação do governo progressista, que lançou o imposto de rendimento nas inscripções, assim como o actual governo regenerador, que suspendendo a execução do imposto do rendimento o conservou n'aquelles titulos.

As inscripções dizem expressamente o seguinte: — «Esta inscripção do capital de........ réis, vence juro annual de tres por cento em virtude do decreto de 18 de Dezembro de 1852, *é isenta de decima, ou de quaesquer outras imposições*; e constituirá divida fundada, sendo auctorisada com as assignaturas de chancella do ministro e secretario do estado dos negocios da fazenda, e de dois membros da junta do credito publico.»

Com que direito, portanto, se rasgou este contracto, sem accordo de ambas as partes contractantes?

Não se illudam, por isso, os possuidores de inscripções, na crença de que o governo não ousará diminuir o juro d'ellas. O exemplo deu-o o governo progressista, e sanccionou-o o governo regenerador — um lançando, e outro tolerando um imposto sobre titulos, nos quaes expressamente se declara *que ficam isentos de decima e de quaesquer outras imposições*.

Quem falta á boa fé dos contractos em uma cousa é muito capaz de faltar na outra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CRUZ DO OPERARIO

Volta o nosso collega de Lisboa, a *Cruz do Operario*, a occupar-se do *Centro operario de Coimbra*, a proposito do que nós ha dias dissemos n'este jornal.

Diz o collega fallando da classe operaria:

«Nós com certeza vemos a miseria d'esta classe infeliz melhor do que o sr. Martins de Carvalho.

Ha n'ella miseria de corpo e de alma. E o nosso objectivo é remediar a uma e outra. Desejará o sr. Martins de Carvalho o mesmo? Desconfiamos que não: desconfiamos que se lhe obtiver alguns melhoramentos temporaes, mesmo á custa dos espirituaes, não hesitará em lhe sacrificar estes. O nosso sentimento é o inverso: na alternativa sacrificariamos aos espirituaes os temporaes, o tempo á eternidade; porque temos fé, porque esta vida é um momento diante de Deus, e porque primeiramente está o Creador do que a creatura.»

O nosso collega da *Cruz do Operario* diz que vê a miseria da classe infeliz *melhor* do que nós. Ao menos valha-nos isso. Os conhecimentos que nos faltam abundam no collega. Ainda bem.

Diz que *desconfia* que se obtivermos para a classe operaria alguns melhoramentos temporaes *á custa dos espirituaes, não hesitaremos em lhe sacrificar estes*.

Quem auctorisou ao collega a dizer isto? São essas *insinuações* o fructo das suas ideias e sentimentos religiosos? Pois se são pouco tem ganho com elles.

Ha em Coimbra ha muitos annos o Monte-Pio da imprensa da Universidade, o Monte-Pio Conimbricense, a Sociedade Philantropico-Academica, o Instituto de Coimbra, a Associação dos Artistas, o Club Academico, o Club Conimbricense, a Sociedade Conimbricense do Sexo Feminino, a Sociedade Recreativa Novo Gremio, o Centro promotor de instrucção popular, e modernamente a Sociedade de geographia — e nenhuma d'estas associações tem dado cuidado á *Cruz do Operario*. Só agora se incommoda com o *Centro operario de Coimbra*, que é composto de individuos que na quasi totalidade fazem parte de algumas d'aquellas associações. Porque será?

Já acima vimos que o collega com uma *caridade* a seu modo, *insinua* que nós não temos duvida de sacrificar os interesses *espirituaes aos temporaes*. No fim do seu artigo dá a entender, com quanto o não diga directamente, que o *Centro operario de Coimbra* é composto de *atheus*!!!

Depois de classificar a seu modo o *nihilismo* acrescenta o collega:

«Dê-lhe o nome que quizer, mas uma associação de operarios *atheus* ha de ser sempre uma associação de preguiçosos, flagello dos patrões e da humanidade, uma associação de inimigos jurados de tudo quanto existe por lhe ser obstaculo a seus gosos bestiaes.»

O collega conhece porventura os associados do *Centro operario de Coimbra*? Tem com elles relações? Ouviu já o seu parecer sobre assumptos religiosos?

Então porque é que *insinua* que este *Centro* é uma associação de *atheus*? Que maior injuria terá lá reservada para dirigir aos socios de que se compõe esse *Centro*?

Entende que póde sem escrupulo de consciencia infamar os operarios, só pelo *crime* de tratarem de advogar os seus interesses?

Se elles preferissem andar pelas tabernas, prostibulos e casas de jogo, o que diria?

Acharia isso melhor do que a sua associação para fins tão justos?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCOLA NORMAL

Publicamos hoje uma relação dos alumnos preparados na aula de instrucção primaria, de que é director o nosso amigo o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz.

São brilhantes os resultados por elles obtidos, tanto n'aquelle curso, como de calligraphia.

Ultimamente esteve o sr. Lopes da Cruz no Porto a leccionar calligraphia; e do resultado dos seus trabalhos diz o nosso auctorisado collega do *Commercio do Porto* o seguinte:

«*Provas calligraphicas*.—Tivemos occasião de ver e admirar mais algumas provas calligraphicas, devidas umas ao reputado calligrapho o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, e outras a discipulos, os quaes acaba de leccionar no aperfeiçoamento da lettra.

A primeira é um trabalho calligraphico destinado ao Brazil, e que lhe fôra encommendado pelo sr. José da Silva Figueira, d'esta cidade. Destacam-se n'esse exemplar seis variedades de caracteres, dos quaes um colorido e dourado, e todos elles primorosamente feitos, reunindo á nitidez de execução uma delicadeza de traço admiraveis.

Os restantes são as provas de aproveitamento de varios alumnos, que, em um numero resumido de lições, conseguiram modificar e aperfeiçoar a fórma da lettra, havendo entre essas provas algumas de todo o ponto dignas de se admirarem.

Todas ellas abonam a competencia e meritos do esclarecido calligrapho o sr. Luiz Adelino.»

Estimamos poder aqui registrar estes merecidos louvores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCLARECIMENTOS

Abaixo publicamos um communicado, em que se relata os incommodos que ultimamente teve o nosso amigo, o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas, honrado negociante e proprietario d'esta cidade, por um deploravel equivoco da policia de Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ninguem, por mais feliz que se julgue, está isento de incommodo!

No dia 21 do corrente foi espedido de Lisboa, do corpo de policia um telegramma ao commissario de policia d'esta cidade, pedindo a captura de Francisco Rodrigues Lucas, da rua dos Sapateiros, em casa de José da Cunha, e apprehendido o que lhe fosse encontrado, por aquelle ter feito um roubo em Lisboa, de roupas, dinheiro e objectos d'oiro. José da Cunha, é empregado de Lucas, portanto tudo se comprehendia em casa d'este.

Francisco Rodrigues da Cunha Lucas, que assim é o seu nome completo, proprietario e negociante n'esta praça e bem conhecido, não foi a Lisboa, não commetteu tal facto, e como o seu nome seja de credito quiz pôr a descoberto quanto no caso sujeito envolvesse a sua pessoa.

Constou-lhe ter estado no seu estabelecimento comprimentando o seu empregado José da Cunha, um rapaz do Murcellão, de nome Francisco Antonio, o qual regressando da capital para onde ha poucos mezes tinha ido, voltava agora bem trajado e com os dedos luzindo de anneis. Lucas, apoquentado e desejoso d'apresentar á policia aquelle de quem desconfiava, não se quiz poupar a esforços em desaffronta ao seu nome e credito, e pedindo o auxilio da policia principiou por mandar um guarda á terra do rapaz, recommendado a seu pae para lá o coadjuvar.

Voltou o guarda no dia 24 do corrente sem nada conseguir, mas lá ficou d'atalaia o pae de Lucas, que continuou trabalhando e mandou trabalhar e este aqui não descurando tambem do caso, de modo que no mesmo dia 24 de tarde recebeu da Louzã um telegramma d'um seu irmão a dizer que estava alli já apprehendido o roubo.

Lucas, verbalmente auctorisado para dispôr da policia mandou um cabo á Louzã em 25, o qual d'alli fez conduzir o roubo e soube que o meliante seguia caminho de Oliveira do Hospital.

No dia 26, foi entregue aqui á policia o capturado, o qual foi apanhado em Mouronho pelo irmão de Lucas que desde a Louzã o seguia, tendo em tal diligencia cançado duas cavalgaduras. Foram estes sobre tudo a policia verdadeira, pois se não desse com taes pessoas não fariam tanto em tão pouco tempo.

A estas horas deve estar descançado Lucas, por ter entregue á policia o falso Francisco Rodrigues Lucas, e honra lhe seja e a quem o capturou.

Coimbra, 27 de Novembro de 1881.

ESCOLA NORMAL E GRADUAL

DE

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

E

INSTITUTO CALLIGRAPHICO E COMMERCIAL

EM COIMBRA

47 — RUA DE QUEBRA COSTAS — 47

Continua a admittir-se alumnos de ambos os sexos para candidatos ao magisterio, instrucção primaria, aperfeiçoamento de lettra em 12 horas, e escripturação commercial.

O resultado dos exames feitos no Lyceu Central d'esta cidade, no anno lectivo findo, é tão lisonjeiro e honorifico para o director e professor d'esta escola, que não póde elle deixar de publicar os nomes dos alumnos, que obtiveram suas approvações, para seu estimulo futuro, contentamento de seus paes e credito de seus professores.

Instrucção primaria

D. Dulce da Conceição David—D. Virginia dos Santos Agrebom — Antonio Augusto Parada da Silva Leitão — Ataliba Augusto de Sousa Duarte — Arnaldo da Silveira Franciscão — Cesar Albano Baeta — Domingos Sampaio — Domingos Guilherme Agrebom — Eduardo Thomaz David—Francisco Diniz d'Abreu —Francisco Joaquim—José Mendes Diniz Belem Junior.

RESUMO DOS VALORES DE SUAS APPROVAÇÕES

2 com distincção
1 » 15 valores
4 » 12 »
3 » 11 »
2 » 10 »

Magisterio primario

D. Maria Augusta Pereira Contim—D. Maria da Conceição—João Henriques de Campos —Francisco Ribeiro Saraiva.

Calligraphia 1.º e 2.º grau

Pelo professor abaixo assignado foram recentemente leccionados em calligraphia, e obtiveram brilhantissimos resultados, os seguintes alumnos:

SEXO FEMININO

D. Corina Emilia Cardoso da Rocha—D. Maria Casimira — D. Maria Eduarda da Conceição Monte Negro — D. Maria Augusta Pereira Contim.

SEXO MASCULINO

Commendador José da Silva Figueira — Bento José Gonçalves, caixeiro—José da Silva Reis, caixeiro—José Soares da Costa, caixeiro—Carlos Alberto Gonçalves Cardoso, caixeiro — José Albino Pinheiro — José Antonio Bernardes de Faria junior, estudante—Augusto Gonçalves de Campos, estudante — José Bernardino de Sousa Fontes, negociante — Fernando Rodrigues Ribeiro — Manoel Pinto da Fonseca, estudante—Anthero Pinto da Silva, estudante—José Netto Rosas Junior, estudante — José Deodato da Fonseca e Silva, estudante—Antonio Augusto Couto Fernandes, caixeiro — José Joaquim Dias, negociante — Antonio Fernandes Guimarães, caixeiro—José Tildes Guimarães Junior, estudante — Cesar Augusto Pereira da Silva, negociante.

Emilio Dias de Macedo, estudante—José Maria Barbosa, caixeiro—Manoel Duarte Ferreira, empregado—Ernani Augusto Guerreiro Lima, estudante — Francisco José de Sousa, caixeiro—Silvino Joaquim de Lima, estudante — João Antonio Pereira Lemos, caixeiro— Egydio Antonio Pinto, estudante — Lino José Ribeiro, caixeiro—Sebastião Moreira da Cruz, negociante — Thomaz Antonio Soares Pinto, negociante—Bernardo José d'Almeida, negociante—Antonio Norberto, caixeiro — Antonio Maria de Mattos, caixeiro—Antonio do Casal Junior, professor d'instrucção primaria—João Spralley Johnston, caixeiro—José Carlos Miguel, professor d'instrucção primaria—Alexandre dos Anjos Patricio, estudante—Fernando d'Almeida Azevedo de Vasconcellos Gramacho, estudante—Arnaldo Ribeiro Pereira, caixeiro—Manoel Alves Moreira Junior, caixeiro —Antonio Luciano Pinto da Nobrega, caixeiro—José Correia Martins Junior, artista.

João do Nascimento Oliveira Guimarães, estudante—Augusto Cardoso da Rocha, estudante — Avelino José da Silva Soares, negociante —Manoel Dias Pimenta, caixeiro—Avelino Dias Pimenta, caixeiro—Antonio Freitas de Moraes, caixeiro — Augusto Ribeiro Gonçalves Basto, caixeiro — João José d'Almeida Soares, caixeiro—Augusto Leonardo de Carvalho, negociante—José Augusto Martins Simões, professor d'instrucção primaria — Manoel Paula Santa Clara, artista—José Ricardo Fernandes Thomaz, caixeiro—Frederico d'Azevedo Faro Noronha, estudante—João Pedro Feio Pereira Rosa, estudante—Manoel de Castro Caiado Ferrão, estudante — Filippe Lobo de Brito Malta, estudante—Augusto Homero da Costa Martins, caixeiro—Abilio Albano de Lima Duque, estudante.

Os resultados do aproveitamento d'estes alumnos acham-se em exposição n'este instituto.

Admittem-se alumnos em calligraphia os que desejem concorrer, na proxima epocha, aos exames d'instrucção primaria complementar, em que, por virtude do decreto de 28 de Julho ultimo, têem de passar por uma prova calligraphica.

O ensino d'esta disciplina é gratuito para os alumnos que se matricularem na aula d'instrucção primaria a meu cargo.

Coimbra, 27 de Novembro de 1881.

O director,—*Luiz Adelino Lopes da Cruz*, — calligrapho da casa real e professor legalmente habilitado para o ensino primario por portaria do governo de 7 de Dezembro de 1862.

NOTICIARIO

Theatro Conimbricense. — É ámanhã, quarta feira, a reabertura d'este elegante theatro, representando a companhia portuense do sr. Coelho Ferreira.

Subirá á scena, pela primeira vez n'esta cidade, a peça phantastica de grande espectaculo, *O Fausto*, do sr. Guilherme Gutierres da Silva.

Em vista das grandes despezas que a empreza tem a fazer com estes espectaculos, já está aberta na Livraria Popular, uma assignatura de cadeiras e camarotes.

O incansavel empresario, o sr. Correia d'Almeida, pede aos espectadores para não fumarem no recinto do theatro e bem assim conservarem-se descobertos durante a representação.

É muito justo este pedido e estamos certos que o illustrado publico conimbricense, não deixará de attender o sr. Correia d'Almeida, já que é elle o unico que lhe proporciona noites tão agradaveis como aquellas que vamos ter.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

José Pereira de Carvalho, filho de José Pereira de Carvalho e Ignez de Carvalho, da Redinha, de 56 annos, fallecido no dia 19 de Novembro.

Maria dos Anjos, filha de José Bernardes e Paula Maria, do Murtal, de 66 annos, fallecida em 19.

Josepha da Conceição, filha de pae incognito e Clara da Conceição, da Ribeira de Pera, de 78 annos, fallecida em 21.

Francisco Borges, filho de José Borges e Joaquina de Jesus, de Coimbra, de 4 mezes, fallecido em 23.

Joaquim de Sousa Lemos, filho de Francisco Nogueira e Anna Joaquina, de Rios Frios, de 12 annos, fallecido em 23.

Antonio Gonçalves de Oliveira, filho de José Thomaz de Oliveira e Margarida Gonçalves de Oliveira, de Sidã, de 17 annos, fallecido em 24.

José Francisco, filho de Antonio Francisco e Joaquina Maria, de Silvares, de 22 annos, fallecido em 24.

Adelaide, filha de José Gomes e Maria das Dores, de Coimbra, de 8 mezes, fallecida em 24.

Joaquim Gomes de Almeida Coelho, filho de José Gomes e Joaquina, de Valle de Remigio, de 52 annos, fallecido em 25.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:513

O Progressista. — O nosso collega d'esta cidade, o *Progressista*, completou o 10.º anno da sua publicação. Damos-lhe, por isso, os parabens.

Communicado. — O nosso amigo o sr. José Simões Neves, de Serpins, enviou-nos um communicado, em que faz os merecidos elogios ao digno juiz de direito da Louzã, o sr. bacharel Antonio Alberto Torres Carneiro, que ha dias foi transferido para a classe superior da comarca de Ceia.

Não veiu a tempo de ser publicado n'este numero: mas irá no immediato.

Novas publicações. — Recebemos de Lisboa, e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Resumo historico e genealogico da familia do grande Affonso de Albuquerque, para servir de complemento á monographia publicada em 1860 no Archivo Pittoresco sobre a casa dos bicos, pelo visconde de Sanches de Baena.*»

— «*Discurso proferido pelo visconde de Sanches de Baena, vice-presidente da real sociedade de agricultura portugueza, no dia 10 de Outubro de 1879, por occasião da abertura do congresso pomologico na cidade do Porto.*»

— «*Inquisição antiga e moderna. Padres e reis. Conferencia de combate e propaganda, realisada em 16 de Outubro de 1881 no Club Henriques Nogueira, por Agnus.*»

— «*Almanach do Seculo para 1882, primeiro anno de publicação. Director litterario Gomes Leal. Editor João José Baptista. — Preço 100 réis.*»

— «*Bibliotheca do povo e das escolas. — N.º 19.—Manual do fabricante de vernizes.*»

Da casa editora do sr. Chardron, do Porto, tambem fomos obsequiados com a seguinte publicação, que egualmente agradecemos:

—«*D. Jayme Balmes—Historia de philosophia, traducção de José Simões Dias, professor de litteratura no lyceu nacional de Vizeu. Precedida das apreciações litterarias das obras completas de Balmes, por Camillo Castello Branco, dr. Rodrigo Velloso, e dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente cathedratico de Theologia na Universidade de Coimbra.*»

---

rificação da troca uma declaração formal para elucidar o genuino sentido do ultimo § do artigo VI da convenção, exigindo, já se sabe, que ella fosse acceite e publicada juntamente com a convenção, e já sobre este ponto me havia entendido nas vesperas com lord Howard. Achei hontem, porem, que mr. Canning, depois de haver lido a dita declaração, recusava approval-a, allegando que seria acreditar no publico a suspeita de que existia entre os dois governos alguma discussão ou motivo de desconfiança sobre a execução d'aquella estipulação.

Pela minha parte insisti mui seriamente em que se fizesse uma declaração publica, debaixo de qualquer fórma que a mr. Canning aprouvesse, comtanto que fosse clara e formal, e cheguei a expressar que sem a dita explicação eu me não julgava auctorisado a entregar a ratificação do nosso governo. Finalmente ajustámos, depois de varias alternativas e de se proporem diversos planos, que se faria um artigo addicional, o qual com effeito foi immediatamente redigido e assignado da fórma que v. ex.ª verá pela copia que tenho a honra de remetter inclusa.

Parece-me que este negocio ficou concluido com a maior clareza e solemnidade possivel e conformemente ás ordens de sua alteza a senhora infanta regente. É necessario agora ratificar-se o dito artigo addicional, e creio que convirá fazer-se quanto antes a troca d'esta segunda ratificação.

Emquanto á outra declaração relativa ao artigo VII, tendente a explicar que o governo britannico não fará reclamação alguma, não só pecuniaria, *mas nem de qualquer outra especie*, etc., encontrei em mr. Canning uma invencivel opposição, por lhe parecer que implicaria a suspeita, por nossa parte, da má fé ou segundas tenções do governo britannico; e reflecti tambem que na verdade se não podia, sem subtilisar excessivamente, encontrar nenhum fim util na dita declaração sendo bem evidente que o soccorro das tropas inglezas só póde dar logar a se reclamarem contra nós indemnisações pecuniarias, e que renunciando o governo britannico expressamente a estas, não póde reservar-se direito a nenhuma outra, nem creio que sobre este objecto possa haver duas opiniões. (1) Não insisti portanto sobre este segundo ponto.

Não querendo fiar do correio ordinario documentos tão interessantes como os que tenho a remetter, reservo-me a mandal-os com a brevidade possivel, expedindo para esse fim um expresso, quando se não offereça outro portador seguro. Entretanto a ratificação do artigo addicional póde lavrar-se pela copia que remetto.

Os diplomas que tenho a enviar são os seguintes:

1.º A ratificação da convenção;

2.º O exemplar original do artigo addicional;

3.º O auto lavrado na occasião da troca das ratificações;

4.º O recibo assignado por mr. Canning das quinhentas libras esterlinas, que na fórma do estylo pertencem aos officiaes d'esta secretaria d'estado, e em troca do qual lhe entregou outro egual recibo.

Todos estes documentos estão promptos, e póde v. ex.ª considerar que os tem já em seu poder.

Ignorando se mr. Canning estaria disposto pela assignatura de uma simples convenção a proceder á troca dos presentes usuaes entre os plenipotenciarios, abstive-me cuidadosamente de fallar n'essa materia; porém devo dizer a v. ex.ª que lord Howard me entregou, no acto de se despedir hontem de mim, uma caixa com o retrato de sua magestade britannica, guarnecida de brilhantes. É como seja portanto indispensavel retribuir este presente que eu mande aqui apromptar, como em outras semelhantes occasiões se tem praticado, cingindo-me ao valor de 4:000$000 réis, pouco mais ou menos, que é, segundo ouço, a tarifa adoptada por este governo para taes presentes. Mandarei fazer, á vista de alguma gravura, o retrato da serenissima senhora infanta regente; e seja-me licito por esta occasião lembrar respeitosamente a promessa de alguns exemplares da estampa aberta em Lisboa, que ha tempos ousei solicitar.

Queira v. ex.ª em meu nome beijar respeitosamente a mão da mesma augusta senhora, repetindo-lhe os protestos da minha fiel homenagem.

Deus guarde a v. ex.ª Londres, 14 de Março de 1827.—Ill.mo e ex.mo sr. D. Francisco de Almeida.—*Marquez de Palmella*.

(1) O governo inglez reclamou, em 1838, 751:755$089 réis pelos fornecimentos feitos á divisão do general Clinton.

Destacamentos.—Chegou de Vizeu para esta cidade um destacamento de infanteria 14; devendo sair hoje de Coimbra para Lamego o destacamento de infanteria 9, que ainda aqui havia chegado ha pouco tempo.

Assim é preciso para abrilhantar o espectaculo real na Regoa.

— O destacamento do 14 soffreu na marcha um tempo medonho.

Isso é, porém, indifferente aos governantes. O que se quer é apparato, não importando o incommodo que soffrem os militares.

Estas contradanças fazem lembrar as magicas theatraes, em que com poucos individuos, que successivamente atravessam a scena, se finge um grande exercito.

O destacamento de infanteria 9 assistiu ha dias ao espectaculo real na estação de Coimbra, quando alli chegou o rei; e vae agora assistir ao segundo acto do espectaculo na Regoa!

Festividade. — No proximo dia 8 de Dezembro ha de celebrar-se na egreja parochial de Santa Cruz, d'esta cidade, a festividade a Nossa Senhora da Conceição, havendo de manhã missa solemne com exposição e de tarde *Te-Deum* e ladainha a grande instrumental, sendo orador o reverendo academico do 3.º anno de Theologia, o sr. Porphirio Antonio da Silva.

Em razão de se andar a concertar o orgão da egreja, não haverá este anno a costumada novena a Nossa Senhora.

Junta geral do districto. — No 1.º do corrente abriu-se a junta geral d'este districto. Desde então nunca mais poude funccionar por falta de numero!

Eleição de Arganil. — O conselho de districto approvou a eleição municipal de Arganil, rejeitando alguns protestos que contra ella se haviam apresentado.

Sociedade de geographia. — A delegação n'esta cidade da sociedade de geographia commercial do Porto, reuniu-se no sabbado em assembleia geral para proceder as suas eleições. Ficou presidente o sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, e vice-presidente o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello.

Club academico. — Foram muito disputadas as eleições academicas. Consta-nos que ficaram reeleitos 6 dos actuaes conselheiros, e que entram de novo 12.

Sociedade protectora dos animaes. — No domingo celebrou-se em Lisboa a sessão solemne da sociedade protectora dos animaes.

Presidiu o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro, e foram distribuidos premios a varias pessoas que d'isso se haviam tornado dignas, conforme a indole bemfazeja d'esta benemerita associação.

Assassinato. — No sabbado houve em Lisboa um acontecimento, que encheu de espanto toda a cidade.

O tenente de infanteria 2, José Luiz da Rocha Freitas, assassinou com um tiro de rewolver, na casa da bibliotheca do mesmo corpo, ao capitão da sua companhia, Augusto Antonio Soares Martins.

Este capitão era muito estimado pelas suas qualidades, sendo por isso geral e profundo o sentimento pela sua morte.

O tenente Freitas foi preso e conduzido para o castello de S. Jorge.

Ao enterro do infeliz capitão assassinado concorreram mais de 300 officiaes de todas as armas e graduações.

Gabriel Malagrida. — O nosso collega do Porto, a *Voz do Povo*, tem publicado uma serie de artigos, com o titulo de — *Centenario do Marquez de Pombal*.

No ultimo artigo diz o seu auctor que o padre Gabriel Malagrida fôra queimado vivo.

Não é isso exacto. Gabriel Malagrida não foi queimado vivo; mas foi garrotado e depois queimado.

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em debito das suas assignaturas, o especial obsequio de mandarem satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

Esperançados n'este favor desde já muito lh'o agradecemos.

ANNUNCIOS

1 A CAMARA MUNICIPAL manda annunciar que no dia 14 do proximo mez de Dezembro pelo meio dia, se ha de arrendar em praça nos paços do concelho (por todo o anno civil de 1882), a parte alta do cerco do Noviciado; voltando á praça no mesmo dia o quintal do terreiro da Erva, e a renda das balanças, pesos e medidas, que não tiveram lançador no dia de hoje.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 23 de Novembro de 1881.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

AGRADECIMENTO

2 MARIA DA GLORIA E SILVA CARVALHO, vem por este meio agradecer a todas as pessoas, especialmente aos ill.mos srs. Augusto Pereira de Moura e Gaudencio José Dias, que a obsequiaram na occasião do funeral de seu prezado marido José Pereira de Carvalho. Usa d'este meio por o não poder fazer pessoalmente.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

3 ATÉ AO DIA 23 do proximo mez de Dezembro, recebem-se requerimentos, na secretaria d'esta administração, para o logar de porteiro do hospital do Collegio das Artes, com o vencimento diario de 350 réis.

Estes requerimentos devem ser instruidos com attestado de bom comportamento, e com certidão d'edade por onde se mostre que o pretendente não tem mais de 45 annos.

No dia 24 do dito mez, pelas 10 horas da manhã, apresentar-se-hão todos os pretendentes na dita secretaria para se tomar conhecimento da sua aptidão em leitura, escripta e contas.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 26 de Novembro de 1881.

O administrador,
Costa Simões.

Hospicio dos abandonados do districto de Coimbra

4 A ADMINISTRAÇÃO do estabelecimento do hospicio, pretende dar de arrematação o fornecimento dos seguintes generos necessarios para alimentação das crianças e empregados internos do hospicio, a começar do 1.º de Janeiro de 1882 até 31 de Dezembro do mesmo anno, a saber: —arroz, assucar areado branco e amarello, café em grão, chá, manteiga, bacalhau, azeite, feijão frade e rajado, milho, pão, vacca, carneiro, carne de porco, leite, vinho e vinagre.

As condições dos fornecimentos estão patentes na secretaria do hospicio, todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; e a arrematação terá logar no dia 18 de Dezembro proximo futuro ao meio dia. A licitação será feita sobre cada um dos generos em especial; e de cada uma das arrematações se lavrará termo, exigindo-se fiador aos arrematantes.

Coimbra e secretaria do hospicio, 25 de Novembro de 1881.

O conselheiro director,
Fernando de Mello.

Contra as tosses

5 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

LOTERIA

Extracção em 1 de Dezembro

8:000$000

JOÃO ANTONIO CARDOSO

225 — Rua da Calçada — 227

6 TEM Á VENDA bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas de todos os preços, de differentes cambistas. Tem já á venda bilhetes, meios, quintos, decimos e cautellas dos preços de 6$000, 3$000, 2$400, 1$500, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis, e series de 10 numeros de 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis, tendo estas series um premio certo.

Esta grande loteria tem logar em 23 de Dezembro, remettendo no fim da extracção as listas aos seus freguezes.

7 QUEM PERDEU uma bolça com algum dinheiro, dirija-se á rua da Galla, n.º 23, dando os signaes certos.

QUEIJOS FLAMENGOS

8 CHEGOU nova remessa de superior queijo flamengo.

ESTABELECIMENTO
DE
MANOEL DA SILVA GONZAGA
51 — RUA DA SOPHIA — 55
COIMBRA

O melhor dos purgantes

9 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

10 CHEGOU Á ESTA CASA o sortimento de fazendas de lã para vestido.

Grande novidade, são os tecidos a imitar cachemiras.

Morés lã e seda para adorno das mesmas.

Alta novidade em chapéus para senhora.

Chapéus de pelucia e outras qualidades para meninas, muita novidade em casaquinhos, vestidos, rob-chambres, e saias para criança.

Sortimento completo de saias de feltro, e cachemira enfeitada, para senhora.

Pelerines pretos e de côr, lã e seda para senhora.

Sortimento em objectos de malha, a saber:

Meias brancas e de côr, em todas as medidas, chailes de malha, fichus, lenços, saiotes, casaquinhos com mangas e sem ellas para senhora, jaquetões de todas as côres para homem.

Rob-chambres de cachemira enfeitados para senhora.

Mantilhas de seda de 3 pontas.
Ditas de fio d'Escocia.
Bonnets de pelle para senhora.
Ditos, ditos para homem.
Ditos de seda para dito.
Calçado de feltro e de trança forrados.
Tapetes de todas as medidas.
Pannos para piano e mesa.
Camisolas de algodão, preços baratos.
Flanellas de lã e algodão.
Cobertores para viagem.

Ditos inglezes para cama, e muitos outros artigos que todos se vendem pelos preços mais baratos, dizendo-se um só preço ao freguez.

11 A CAMARA municipal do concelho de Soure abre concurso documental por espaço de trinta dias, contados do da publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, para provimento da cadeira de ensino primario elementar do sexo masculino do logar de Tapeus, freguezia do mesmo nome, com o ordenado annual de 100$000 réis e as gratificações mencionadas na lei de 2 de Maio de 1878. Os concorrentes devem apresentar os seus documentos na forma prescripta na portaria de 8 d'Agosto ultimo.

Soure, 26 de Novembro de 1881.

O presidente da camara
Visconde das Degracias.

Bom emprego de capital

12 FRANCISCO LOPES DO VALLE vende até o dia 9 de Dezembro do corrente anno, os seguintes lotes de terra no campo do Bolão.

3 geiras nas Salgueiras de Baixo, á ponte Cidreira.

4 ditas no Curral Quente.

2 ditas no pé do Curral Quente, ou Costas Pequenas.

2 ditas no Monstrastaes.

3 ditas no Carreirinho.

4 ditas no salão ou Vallada.

3 ditas na Gallinheira, á ponte da Espertina.

Dá as informações precisas e trata da venda na Sophia, n.º 173, d'esta cidade.

Cirurgião dentista

CEREGHETTI DOMINIQUE
COIMBRA

13 POSSUE todos os apparelhos anesthesicos e chloroformisadores para extrair dentes e raizes sem commoção alguma.

Tira dentes, molas, raizes sem a menor dor.—Empasta e ortifica os dentes cariados, garantindo todos os seus trabalhos. Egualа os dentes demasiadamente compridos, separa os unidos e firma os vacillantes. Limpa os dentes com toda a perfeição. Tem muitos especificos para a conservação e limpeza da bocca e cura o escorbuto radicalmente.

Tira callos sem dor alguma, podendo o operado calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca houvera tido callos.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio—Coimbra.

N. B. Adverte, que não faz uso da chave ingleza para extrair os dentes. As suas operações são feitas perpendicularmente.

ALFAIATE

162 — Rua da Calçada — 164
COIMBRA

14 ACABA de chegar grande variedade de fazendas inglezas, francezas e nacionaes, proprias para a corrente estação; fatos completos, desde 10$000 réis a 30$000 réis; e capas e batinas, preços muito commodos, com a maxima perfeição, garantindo-se o bem executado.

GOMES

VENDA DE CASAS

15 VENDEM-SE umas de tres andares na rua de S. João, 51. Quem quizer vel-as póde fazel-o todos os dias das 11 á 1 hora da tarde.

Farinha da saude

16 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	860

Numero 3580 | Sabbado 3 de Dezembro de 1881 | Anno XXXV

COIMBRA

A PENA DE MORTE

Noticiámos em o numero passado d'este jornal o grande crime praticado em Lisboa, de um tenente do exercito assassinar o capitão da sua companhia.

Este facto produziu, como era natural, a maior indignação em todas as classes da sociedade, e em especial na classe militar.

As circumstancias aggravantes do crime, e a bondade e excellentes qualidades do official assassinado motivaram o maior pezar, e causaram a mais profunda sensação.

Como tem acontecido em outras vezes que no exercito se pratica algum assassinato, occupa-se agora a imprensa periodica do assumpto da pena de morte, divergindo as opiniões sobre ponto tão grave.

Respeitamos os pareceres contrarios, mas não alteram elles as nossas fortes e antigas convicções contra a pena de morte.

Portugal, que riscou da sua legislação civil a pena ultima, e que n'isso deu um documento a todo o mundo de alta civilisação, conserva, não obstante, no seu codigo militar aquella horrorosa pena.

E conserva-a applicavel em nada menos de *37 casos*, os quaes se pódem ainda desdobrar em muitos outros; de fórma que se se executasse a pena em todos elles teriamos fusilamentos quasi diariamente!

Ainda assim, boa ou má, ahi está estabelecida; e se o monarcha entendesse que sendo a ella condemnado algum militar não devia usar do poder moderador, commutando-a, seria isso muitissimo para sentir, por se renovar n'este paiz a execução de uma pena, que já ha muitos annos se não levou a effeito entre nós, em honra de Portugal; mas em todo o caso podia assim proceder no uso das suas attribuições, e estamos convencidos que o faria com pezar.

O que, porém, não podemos deixar de muito estranhar é que da imprensa periodica saiam vozes calorosas proclamando, exigindo mesmo, a execução da pena de morte! Vemol-o, e ainda nos custa a crer!

Mas diz-se que é isso indispensavel para a disciplina do exercito; e que se aquella pena se houvesse applicado não se teriam presenciado tão repetidos crimes.

Pois julgam que a execução da pena de morte é capaz de impedir a repetição ou mesmo encurtar o numero dos assassinatos?! Forte cegueira!

Procurem as estatisticas em as nações onde está em pratica essa pena, e digam-nos depois de as examinar e pondo-as em parallelo com a criminalidade em Portugal, se ella é alli menor do que em o nosso paiz!

E sem sairmos de Portugal não teremos duvida de aqui largamente mostrar com os factos, se fôr preciso, que nunca as execuções de pena de morte evitaram a repetição de novos e ás vezes ainda mais espantosos crimes, praticados logo pouco depois d'essas execuções.

Fuzilem ahi algum criminoso militar; e tomem nota do tempo que ha de decorrer até se praticar algum novo assassinato, comparando-o com a épocha correspondentemente anterior a essa execução, e digam depois se ella fez tornar mais raros os crimes.

Até aqui fallamos na hypothese de que o official que commetteu o attentado a que nos referimos esteja no livre uso das suas faculdades.

E em que posição fica a imprensa, que agora está pedindo em altos brados a sua morte, se se provar, como estamos persuadidos que ha de acontecer, que elle não se acha na integridade das suas faculdades intellectuaes?

Alguns periodicos tem já indicado varias circumstancias que levam a crer o transtorno intellectual do referido militar. Ha, porém, outras circumstancias que ainda não vimos mencionadas, as quaes de certo serão apresentadas no processo, e farão ver se se lhe póde imputar toda a culpabilidade.

Julgamos possivel que qualquer official do exercito, tendo uma pendencia com outro official, no momento da paixão o matasse; mas suppomos quasi impossivel, que um official, como o de que se trata, que seguiu sempre com distincção os seus estudos; que estava no posto de tenente, devendo em poucos mezes passar a capitão; fosse no pleno uso de suas faculdades, a sangue frio, com proposito deliberado e á traição assassinar um outro official.

Então elle não via que por esse crime ficava irremediavelmente perdido, quer se lhe viesse a executar a pena de morte, quer ella fosse commutada?

Como é que se póde suppor que fosse deliberadamente e de caso pensado perder tudo n'um instante, sem que um desarranjo intellectual a isso o levasse?

Pois suppõe-se que em todo o exercito portuguez haveria um só official que praticasse acto tão repellente e criminoso, sem estar mais ou menos alienado?

Em honra de toda a officialidade do exercito dizemos, plenamente convencidos, que não.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONGRESSO MEDICO NACIONAL

O nosso estimavel collega d'esta cidade, a *Coimbra Medica*, depois de um artigo ácerca da conveniencia do congresso medico nacional, dá as informações que abaixo transcrevemos:

«Depois de composto o artigo antecedente vimos em alguns jornaes politicos a noticia da reunião, realisada em uma das salas do gabinete de Physiologia Experimental, com o fim de se darem os primeiros passos para a realisação do congresso. A reunião não foi secreta, e por isso era facil transpirar o que lá se passou, o que nós reservavamos para publicar mais opportunamente. Como, porém, a noticia é do dominio publico, é conveniente conhecerem-se com exactidão as resoluções adoptadas.

Á reunião assistiram os ex.mos srs.:

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, decano e director da faculdade de Medicina, professor de Histologia e Physiologia geral, administrador dos hospitaes da Universidade.

Bacharel Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, delegado de saude no districto de Portalegre;

Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, preparador de Histologia, cirurgião dos hospitaes da Universidade e da Misericordia;

Bacharel José Maria Pereira Coutinho, medico dos hospitaes da Universidade e da Misericordia;

Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo, professor de Tocologia e Clinica Cirurgica, cirurgião dos hospitaes da Universidade;

Bacharel José Antonio de Sousa Nazareth, medico da Misericordia;

Dr. Daniel Ferreira de Mattos, preparador de Anatomia Pathologica;

e o signatario d'estes artigos.

O dr. Filomeno da Camara Mello Cabral, professor substituto em exercicio na cadeira de Pathologia geral e historia da medicina, tambem accedera ao convite, que lhe fôra dirigido, mas, por estar ausente de Coimbra, não poude comparecer.

Estes cavalheiros constituiram-se em commissão provisoria, escolhendo para presidente o dr. Costa Simões e para secretario o dr. Daniel de Mattos. A convite do presidente o signatario expoz o motivo da reunião, e em

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXXVIII

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Officio do barão de Villa Secca para D. Francisco de Almeida

N.º 40. — Reservado. — Ill.mo e ex.mo sr. — O veador João da Rocha Pinto, cuja chegada a esta côrte annunciei já a v. ex.ª, foi, apenas chegou, á presença do serenissimo senhor infante D. Miguel, a quem o marquez de Rezende teve a honra de o apresentar, e voltou tres dias depois a dar os pezames a sua alteza real, sem que então fallasse áquelle senhor no objecto da sua missão, por assentar que a consternação em que sua alteza real se achava por motivo da fatal noticia do fallecimento de sua magestade a imperatriz do Brazil exigia alguma delicadeza; entregou elle, porém, a sua alteza real a carta de el-rei nosso senhor, de que fôra portador, e tambem o retrato da rainha fidelissima a senhora D. Maria II, que sua magestade el-rei nosso senhor mandára a seu augusto irmão.

Hontem, finalmente, foi o referido veador a casa do serenissimo senhor infante, a quem depois de expôr que se achava incumbido da honrosa commissão de o acompanhar ao Rio de Janeiro a bordo da nau *D. João VI*, mostrou a sua alteza real as instrucções de que vinha munido, as quaes se reduzem em summa ao seguinte: que elle veador devia vir a Vienna pedir as ordens de sua alteza real sobre a sua viagem ao Rio de Janeiro, e que voltasse depois a Paris, a fim de alli fazer algumas compras para a decente e commoda passagem de sua alteza real para o Rio de Janeiro, ao que o serenissimo senhor infante, que o recebeu com a maior urbanidade, respondeu que lhe faria constar mui brevemente a sua determinação.

Hoje dirigiu sua alteza real ao marquez de Rezende a carta que envio por copia a v. ex.ª, junto ao presente officio (lettra A), na qual, como v. ex.ª verá, sua alteza real, abraçando os conselhos de sua magestade o imperador de Austria, expõe os motivos que lhe assistem para não emprehender desde já a sua viagem para o Brazil; e prevenindo-me o embaixador de Inglaterra de que se propunha a expedir um correio dentro de poucas horas para Londres, apresso-me em dar a v. ex.ª conta do referido, assegurando a v. ex.ª que na resolução que sua alteza real tomou, seguiu este augusto senhor unica e inteiramente os conselhos de sua magestade imperial e real apostolica.

Consta-me que João da Rocha Pinto tem ordem, no caso de sua alteza real não partir d'aqui logo, de regressar elle Rocha Pinto, e todas as mais pessoas que o acompanharam, em direitura ao Rio de Janeiro.

Deus guarde a v. ex.ª Vienna, 16 de Março de 1827.—Ill.mo e ex.mo sr. D. Francisco de Almeida.—*Barão de Villa Secca.*

A

Carta do infante D. Miguel ao marquez de Rezende

Honrado marquez de Rezende, do conselho de sua magestade o imperador do Brazil e seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto a sua magestade imperial e real apostolica. Amigo. Eu o infante D. Miguel vos envio muito saudar como áquelle

seguida tomaram a palavra todos os membros presentes que convieram no seguinte:

1.º — Que o congresso medico nacional deveria fazer-se por accordo de todos os membros da familia medica portugueza;

2.º—Que para promover esse accordo era preciso interrogar a opinião da classe nos outros dois centros da sciencia portugueza, Lisboa e Porto;

3.º—Que o meio mais prompto e facil de o alcançar seria collocar-se a commissão provisoria em relações immediatas com alguns collegas de Lisboa e Porto, a quem se pedisse a organisação de correspondentes commissões provisorias, ou nucleos donde partissem os actos posteriores de iniciativa que se combinassem;

4.º—Foram lembrados para este fim em Lisboa os redactores da *Gazeta dos Hospitaes Militares*, os ex.^{mos} srs. Antonio Manoel da Cunha Belem, Guilherme José Ennes e Carlos Moniz Tavares, que já se tinham pronunciado n'esse jornal a favor da reunião do congresso, e no Porto os ex.^{mos} srs. drs. Vicente Urbino de Freitas, professor substituto da escola medico-cirurgica, e dr. Antonio Maria de Senna, director do hospicio de alienados;

5.º—Foi auctorisado o signatario a communicar immediatamente com estes collegas em nome da commissão provisoria, o que fez logo depois.—*Augusto Rocha*.»

Folgamos que este commettimento, que tanto honra a medicina portugueza, entrasse em vias de realisação pratica, e que se leve a effeito essa reunião, que muito promette ao desenvolvimento das sciencias medicas entre nós.

Joaquim Martins de Carvalho.

ESTAÇÕES CIVILISADORAS

Acabamos de receber a seguinte importante publicação: — *Ao povo portuguez. Em nome da honra, do direito, do interesse e do futuro da patria, a commissão do fundo africano, creada pela sociedade de geographia de Lisboa para promover uma subscripção permanente, destinada ao estabelecimento de estações civilisadoras nos territorios sujeitos e adjacentes ao dominio portuguez em Africa.*

Segundo se vê do plano de subscripção, é o seu producto destinado a auxiliar a exploração scientifica, commercial e agricola da Africa equatorial e central de Angola e Moçambique, a promover a educação moral e religiosa, e a desenvolver o habito do trabalho nas raças indigenas d'aquellas vastas regiões, procurando alcançar estes resultados pelo estabelecimento de estações civilisadoras.

A *commissão nacional portugueza de exploração e civilisação de Africa* nomea a *commissão executiva do fundo africano*.

Esta *commissão* estabelece *commissões districtaes* na capital de cada districto do reino e do ultramar.

As *commissões districtaes* nomeiam delegados em cada concelho, e estes nomeiam agentes em cada parochia, podendo uns e outros, constituir-se em commissões.

Haverá em cada parochia collectores designados pelos agentes parochiaes.

O producto das subscripções terá a applicação que acima deixamos indicada.

Segundo um relatorio circumstanciado o Zaire, o Nyassa, a linha de juncção nas duas grandes provincias africo-portuguezas, algum territorio de condições superiores, favoraveis ás grandes fundações civilisadoras ou convenientes para a segurança do nosso dominio, parece deverem ter, por agora, toda a preferencia no producto do *fundo africano*.

A *commissão administrativa* dirige-se a todos os portuguezes e amigos de Portugal.

Trata-se apenas de uma quotisação permanente dos minimos de 20 réis por semana e de 40 réis de joia de entrada.

Quando as freguezias do reino não derem mais do que a media de 1$000 réis por mez, calcula a commissão que se obteriam 48:000$000 réis por anno, o que seria bastante para tratar grandes cousas em Africa.

Além d'isso conta a commissão com os meios que o governo trata de obter para esta util obra.

Destina a commissão a joia de entrada de 40 réis para a primeira estação civilisadora, que ha de ser estabelecida no Zaire, e para a segunda sobre o Nyassa.

Esta obra é extranha á politica partidaria, e por isso é de esperar que todos os portuguezes a ella se associem.

Joaquim Martins de Carvalho.

A EVOLUÇÃO

Recebemos o primeiro numero da *Evolução*, semanario republicano, publicado n'esta cidade.

Damos as boas vindas ao novo collega, e lhe desejamos todas as prosperidades.

É o segundo periodico que em Coimbra se publica com o titulo de *Evolução*. O primeiro foi de 1876 a 1877.

Ha actualmente em Coimbra 14 periodicos, que são os seguintes: — *Boletim Bibliographico—Brazões Portuguezes, jornal heraldico—Coimbra Medica—Conimbricense—Correio das Provincias—Correspondencia de Coimbra—Evolução—Instituto—Jornal de Sciencias Mathematicas—Ordem—Porta-Ferrea—Progressista—Revista de Legislação e Jurisprudencia—e Tribuno Popular.*

O anno de maior movimento jornalistico que tem havido em Coimbra foi o de 1870.

Existiam já n'esse anno 10 periodicos, que eram: — *Conimbricense—Instituto—Tribuno Popular—Revista de Legislação e Jurisprudencia—Folha—Lyra do Mondego—Jornal Litterario—Civilisação—Auxiliar de Escriptorio—e Panorama Photographico de Portugal.*

E além d'esses começaram a publicar-se no referido anno de 1870 mais outros 10 periodicos, que foram os seguintes: — *Trabalho—Independencia—Correio de Coimbra—Recreio Litterario—Estudos Cosmologicos—Voz do Mondego—Boletim Bibliographico da Livraria Academica—Movimento Commercial—Iak.·. e Bo.·., jornal da maçonaria portugueza—e Revista das Sciencias Ecclesiasticas.*

Joaquim Martins de Carvalho.

SOCIEDADE PROTECTORA DOS ANIMAES

Em o numero passado démos uma breve noticia da sessão solemne, celebrada em Lisboa no domingo ultimo, pela benemerita sociedade protectora dos animaes.

Ácerca do mesmo assumpto vamos hoje transcrever o que diz o illustrado correspondente da capital para o *Commercio do Porto*.

Joaquim Martins de Carvalho.

«No domingo ultimo realisou-se ao meio dia a sessão solemne da Sociedade Protectora dos Animaes, commemorando o seu 6.º anniversario, e tendo por fim especial a distribuição de premios ás pessoas que d'elles se tornaram dignos por bons serviços prestados aos protegidos da benemerita associação.

Presidiu o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro. Concorreram muitos socios e grande numero de convidados, entre os quaes bastantes senhoras e alguns representantes da imprensa.

Depois de lida a acta da ultima sessão foi pelo relator do jury lido o relatorio referente á distribuição dos premios, no qual se expunham os motivos por que os premios eram conferidos. O sr. presidente convidou o socio o sr. visconde de S. Januario a fazer a distribuição.

Receberam *diplomas de honra* a sr.ª D. Alicia Hulsembos, e os srs. H. C. Hulsembos, conde de Samodães, Eloy José de Carvalho, Emygdio José de Vasconcellos, Domingos Mendes de Faria, Joaquim Martins de Carvalho, Manoel José de Brito, José Thomaz Baptista, e os presidentes e secretarios das sociedades protectoras dos animaes de Londres, Madrid, Paris, Barcellona, Palermo, San Remo, Copenhague e Sevilha.

Receberam, com *diplomas de honra, premios pecuniarios*, os srs. Dyonisio Francisco, Felix Antunes, Francisco Manoel Fernandes, Caetano da Luz, João Antonio de Castro, Antonio Gomes e Manoel Martins.

Receberam sómente *premios pecuniarios*: Maria da Luz, Joanna de Jesus e Francisco Monteiro.

Tomaram a palavra os srs. visconde de S. Januario, Simões Raposo, Emygdio de Vasconcellos e Leitão.

O sr. presidente dirigiu allocuções aos premiados e fez, ao abrir e encerrar a sessão, considerações allusivas ao fim da reunião.

Durante a sessão, que terminou perto das 3 horas da tarde, tocou uma orchestra, dirigida pelo sr. Guerra.»

TORRES CARNEIRO

Publicamos hoje o communicado do nosso amigo o sr. José Simões Neves, de Serpins, a que já nos referimos em o numero passado.

Joaquim Martins de Carvalho.

Foi promovido a 2.ª classe e transferido da comarca da Louzã para a de Ceia, o ex.^{mo} juiz de direito, Antonio Alberto Torres Carneiro.

Não cabe nos limites do *Conimbricense*, reservados para communicados d'esta ordem, descrever a saudade que nos deixa este nosso amigo.

Ainda s. ex.ª se assentava nos bancos da Universidade, da qual foi um filho distincto, e já nos honrava com a sua amisade.

Como administrador do concelho de Goes, sua naturalidade, e como advogado distincto, começou o sr. Torres Carneiro a sua brilhante carreira; e já n'essa qualidade recebemos de s. ex.ª muitos favores que, — *seja dito de passagem* — nem sequer retribuidos foram.

Despachado delegado para a comarca donde agora sae, a sua conducta d'então, foi a mesma de hoje; e nomeado delegado para uma das primeiras varas do Porto, fez alli tão distincta figura nos tribunaes criminaes, que por mais de uma vez a imprensa periodica d'aquella localidade, fallou d'elle com os maiores louvores.

Do Porto, foi despachado juiz de direito para a comarca da Louzã, completando ahi o tempo até á sua promoção.

Com a vara da justiça na mão, vimol-o sempre recto, justo, e benevolente, sem quebra da austeridade do julgador, visando mais nas suas sentenças criminaes á correcção moral dos criminosos, do que á cega vingança da lei.

Eleito deputado em 1878 por Figueiró dos Vinhos, não só não atraiçoou o seu partido, mas prestou-lhe e ao circulo que o elegeu todos os serviços compativeis com a sua posição; e durante a sua estada na côrte, prestou relevantes serviços a muitos dos seus amigos, não se mostrando enfadado com as

---

que prezo. Tendo chegado a esta côrte o veador João da Rocha Pinto, encarregado por meu augusto irmão e soberano de tomar as minhas ordens, relativamente á minha viagem ao Rio de Janeiro, na conformidade da proposta que sua magestade fidelissima me fez na carta de que fui entregue, pareceu-me a proposito fazer constar ao sobredito veador, por vossa intervenção, visto o cargo que exerceis na côrte em que me acho, que escrevendo-me sua magestade fidelissima na mencionada carta, que o motivo que o decidira a fazer-me a referida proposta fôra o desejo que tem de ver a conclusão do casamento da rainha a senhora D. Maria II comigo, na côrte do Rio de Janeiro, para depois d'isso ter sua magestade fidelissima a satisfação de me fazer pessoalmente entrega de minha augusta sobrinha, e passarmos ella e eu a Portugal.

E lembrando-me de que quando em Outubro do anno passado se tratou n'esta côrte de pedir a dispensa, que o santo padre concedeu, do impedimento de consanguinidade para se fazer o casamento em tempo opportuno, e desde logo os esponsaes, já celebrados, observára então o internuncio apostolico que sua santidade não podia dispensar no impedimento que resultava de se não achar minha augusta sobrinha em estado de nubilidade, o que ha de necessariamente demorar por tempo consideravel a conclusão do dito casamento: assentei em taes circumstancias dever pedir conselho a sua magestade o imperador de Austria, a quem meu augusto pae, que Deus tenha em gloria, e meu augusto irmão me confiaram, sendo o conselho que sua magestade imperial e real apostolica me deu (e com que eu, pelas razões que acabo de dar, não pude deixar de conformar-me), de sobreestar em qualquer ulterior resolução, até que sua magestade receba respostas ás communicações que fez a meu augusto irmão.

Persuadindo-me de que vós tereis provavelmente sido informado d'essas communicações, e conhecendo vós qual tem sido aqui a minha conducta, não duvido que me fareis a justiça de explicar ao veador João da Rocha Pinto os motivos que me impedem de effeituar desde já a minha viagem ao Brazil, capacitando-o juntamente de que não provindo estes motivos (a que não pude deixar de sujeitar-me) de sentimentos contrarios aos meus deveres, assim como não é de crer que elles hajam de alterar, como espero, a confiança que meu augusto irmão e soberano poz em mim, confiança que para mim é do mais alto apreço, e de que sua magestade fidelissima se dignou novamente assegurar-me na sua ultima carta, assim tambem nada poderá alterar a minha viva e sincera adhesão á sua augusta pessoa.

Finalmente, não ignorando vós que não dependeu de mim embaraçar a serie de acontecimentos, que só me é licito deplorar com todos os fieis subditos de sua magestade fidelissima, que felizmente compõem a grande maioria ou quasi totalidade da nação portugueza, que tem por timbre ser fiel a seus reis, pensareis sem duvida como eu, que seria contra a minha dignidade manifestar os sentimentos de lealdade que me animam, por outro documento que não seja o exemplo que constantemente tenho dado de obediencia e amor ao meu legitimo soberano.

Escripta em Vienna de Austria, aos 16 de Março de 1827.—*Infante D. Miguel.*

Para o marquez de Rezende, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade o imperador do Brazil junto a sua magestade imperial e real apostolica.

Está conforme — *D. Luiz Maria da Camara.*

---

suas exigencias, que, sabemos, eram, ás vezes, em demasia.

O concelho de Goes, que é dos mais pequenos, já conta entre si tres juizes, e o de Poiares um; todos elles nossos amigos e todos fazem muita honra á magistratura portugueza.

Não é só a Beira, Minho e Traz os Montes, que criam talentos privilegiados; por detraz dos pincaros da serra do Trevim tambem se criam d'estas preciosidades! — O sr. Torres Carneiro, não é só um funccionario intelligente e honrado, é tambem um amigo dedicado; em negocios particulares e domesticos, o seu conselho é sempre procurado e nunca desprezado.

Nunca se importou dos seus interesses, comtanto que obtivesse a alliança dos amigos que elle se propunha congraçar; fazendo d'este modo terminar muitos pleitos, e fazendo que outros não vissem a luz do dia: e por mais de uma vez vimos nós, que elle mandava pelos seus officiaes entregar ás partes, quando eram pobres, os emolumentos que lhe eram contados.

Os seus subalternos nunca lhe faltaram ao respeito, e se alguma vez era preciso admoestal-os, sabia fazel-o de modo, que ainda lhe ficavam agradecidos; e eu que tambem o fui, na qualidade de juiz ordinario, no espaço de tres annos, só recebi de s. ex.ª attenções indeleveis, e nunca uma só palavra, ou escripto, de censura.

Á sua mesa sentavam-se todos os amigos que estivessem á hora da refeição; e eu que tão repetidas vezes tive essa honra, graças a Deus nunca me achei só!

Muitos subalternos do sr. Carneiro, quando elle saiu do Porto, acompanharam-no até ás Devezas, e outros despediram-se pela imprensa com palavras commoventes e d'agradecimento; e agora o sr. Torres Carneiro, para em tudo ser feliz, veiu ainda encontrar na Louzã o mesmo pessoal que o tinha servido como delegado, e que continua a prestar-lhe o mesmo respeito: o que nada admira, porque a parte intellectual que compõe aquelle tribunal, além d'encanecida já nas lides do foro, é d'uma probidade inconcussa e d'uma intelligencia robusta e esclarecida.

Todos os empregados das freguezias, parochos e differentes commissões, quando iam á cabeça do concelho tinham alli o seu boléto já certo e determinado!

É raro, muito raro, que alli passe um dos carros que circulam diariamente entre Coimbra e Goes, que para alli não aloje dois, tres, quatro e ás vezes mais comensaes, amigos de s. ex.ª

Com tão distinctas qualidades, não podemos deixar de ter a mais sincera veneração e estima, por tão digno magistrado, e felicitamos d'aqui os habitantes de Ceia pela fortuna que tiveram na promoção de tão benemerito juiz, emquanto nós todos lamentamos a sua falta.

N'esta simples exposição, franca e leal, que fazemos em homenagem ás virtudes d'este nosso amigo, ninguem nos poderá taxar de lisonjeiro ou adulador; não temos esse genio, nem queremos com esses atavios manchar a toga impolluta de tão digno magistrado: e fallem por nós, já não digo annuncios ou communicados d'esta ordem, mas as redacções dos jornaes a *Actualidade*, *Primeiro de Janeiro*, *Jornal do Porto*, *Jornal da Manhã*, *Correio do Sul* e *Tribuno Popular*, que em todos os seus despachos e transferencias, fallaram d'elle com espontanea dedicação e merecimento; e para não procurar fóra, o que temos em casa, sirva-se tambem, o meu estimado e velho amigo, redactor do *Conimbricense*, transcrever em seguida o que d'elle disse no *Conimbricense* de 10 de Junho de 1873, numero 2700, o qual tenho em frente.

Ponte de Serpins, 26 de Novembro de 1881.—*José Simões Neves.* (a)

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

1 de Dezembro de 1881.

Ao traçar no papel esta data occorre-nos immediatamente ao espirito que em egual dia, ha dezenas de annos, um punhado de bons portuguezes mostrou que não degenerara o sangue dos heroes que, outr'ora, em nome da patria expunham o peito ás armas do inimigo, ainda nas regiões que o desconhecido tornava mais ameaçadoras; e que nem sessenta annos de sujeição, nem as blandicias com uns e as durezas com outros, nem o apparecimento de filhos indignos que vendiam o paiz por algumas miseraveis moedas d'ouro e vãs honrarias, nada conseguira extinguir nos corações verdadeiramente portuguezes o amor da patria, que de homens fracos, e obscuros, faz heroes que os seculos se habituam a respeitar como representando alguma cousa de sobrenatural.

É por isso que, duzentos e quarenta e um annos depois de 1640, não só todos os bons patriotas commemoram a data gloriosa da nossa restauração, como relembram o valor d'aquelles que, primeiros, ousaram levantar a cerviz de sob o jugo tyrannico que se nos impozera violento, protestando mais ou menos ostensivamente contra a ideia da perda da nossa autonomia.

Com prazer foi visto, pois, que no corrente anno teve este dia desusada celebração na Figueira. Ao romper da aurora a philarmonica *Figueirense* despertou os habitantes d'esta villa com os sons dos hymnos nacionaes, entrecortados pelo estrondear em frente dos Paços do Concelho, e em seguida em frente do quartel e por differentes ruas da villa, sendo acompanhada por muitos populares. Ao meio dia repetiram-se eguaes manifestações pe'a mesma philarmonica; e á hora em que escrevo, 9 da noute, a *Figueirense* e a *10 d'Agosto* percorrem as ruas ao som de foguetes, fazendo lembrar mais uma vez que não esqueceu ainda, passados dois seculos e meio, o amor á independencia de que deram sobejas provas os heroes de 1640.

Que jámais esqueça isto ao nosso povo; e que, sejam quaes forem as allianças, tratados e modificações nas suas instituições, elle salvaguarde sempre a sua autonomia!

Pelo mesmo motivo embandeiraram alguns navios nacionaes, que se acham fundeados n'este porto.

—Findaram as audiencias geraes, não se julgando o processo do tiro a que me referi ultimamente, por haver sido requerido jury mixto para a apreciação do facto.

Todos os accusados foram absolvidos, á excepção d'aquelle filho desnaturado que ousou levantar mãos violentas contra seu pae, como já tive tambem occasião de dizer. O desventurado, cujo nome não quero expôr á indignação de quem me ler, foi condemnado a um anno de prisão cellular, ou a dois de prisão commum, mostrando ainda assim não ter o coração fechado ao arrependimento nas lagrimas com que ouvia ler a sentença e as palavras com que a acompanhou o integerrimo juiz, lembrando-lhe que elle proprio reu era pae, e podia um dia ser pela mesma forma tratado pelos filhos.

—É esta villa essencialmente pacata, e raros são os attentados de certa ordem contra a segurança individual ou contra a propriedade. Por isso mais foi para estranhar o resultado d'uma desordem, que no domingo passado se armou na Praça Nova, depois das 11 horas da noute, e em virtude da qual ficou bastante ferido o sr. Tiberio Conrado de Sousa com varias contusões na cabeça e tres navalhadas nas costas (estas felizmente, apenas de 25 millimetros de profundidade) e outro mancebo com umas contusões sem importancia.

Diz-se que aquelle cavalheiro ia acudir á desordem que se levantara, e que n'essa occasião fôra ferido: parecendo tambem que um *mau fado* o persegue, visto que o seu nome tem sido por mais de uma vez citado em processos instaurados na comarca. As auctoridades judiciaes procedem, tendo-se feito exame de corpo de delicto em que se reconheceu para o ferido a impossibilidade de trabalhar durante 15 dias.

—A braveza do mar tem prohibido totalmente a pesca, tanto no alto como na costa. Por fortuna ha sido rasoavel a pesca dentro da barra, vendendo-se egualmente saborosissimo mexilhão que nada fica a dever ao de Aveiro.

No que, porém, a nossa praça tem sido abundante é em productos hortenses, alguns dos quaes apresentam dimensões notaveis. Refiro-me especialmente aos magnificos nabos de Quiaios, que ás carradas concorrem ao nosso mercado (apesar do caminho quasi impracticavel que tem a percorrer), e que pelo sabor, tamanho e barateza, se tornam dignos de menção.

—Quasi não dá signal de si a navegação pelo nosso porto. A de cabotagem é insignificantissima, e a de longo curso é pouco notavel. Actualmente acham-se aqui dois patachos da nossa praça, carregando com destino ao Brazil: o *Fanny*, do sr. J. Cooke, e o *Aguas 1.º*, do sr. J. J. Aguas.

(a) Em o numero immediato faremos a transcripção que nos pede o nosso amigo o sr. Simões Neves.

Joaquim Martins de Carvalho.

NOTICIARIO

Centro republicano.—Até agora não tinha o centro republicano d'esta cidade local permanente para as suas reuniões.

Anda, porém, actualmente a preparar convenientemente uma ampla casa na rua dos Coutinhos, para as suas sessões particulares, e para conferencias publicas.

Transferencia de fundos.—Na quarta feira foram transferidos 90:000$000 réis em ouro do cofre central d'este districto de Coimbra para a thesouraria do ministerio da fazenda em Lisboa.

Espectaculos. — Em consequencia da doença da actriz Georgina, não se poderam realisar, como estava annunciado, os espectaculos dados pela companhia portuense.

Consta-nos, porém, que se effectuarão nos dias 14, 15, 16 e 17 do mez corrente.

Museu de Coimbra.—Já em tempo tivemos occasião de mencionar n'este jornal os distinctos serviços prestados ao Museu de historia natural d'esta cidade, pelo sr. bacharel José M. Rodrigues Costa, de Penamacor.

Agora diremos mais que este cavalheiro mandou em Setembro passado para o referido estabelecimento, uma bella aguia, de qualidade que ainda alli não havia; e ultimamente enviou um grande veado, sendo este o primeiro que possue o Museu.

Registamos com merecido louvor estas offertas do sr. Rodrigues Costa, que são feitas com o unico fim de ser util á sciencia.

Associação dos Artistas de Coimbra. — Tem-se extranhado que esta sociedade já ha muitos annos não haja celebrado o seu anniversario, que é no corrente mez de Dezembro.

Antigamente realisavam-se brilhantes festas na grande sala da associação, que ficarão sempre memoraveis.

Ao menos quando não houvesse pompa, não deixaria de convir um acto modesto, o qual de certo faria com que confraternisassem os socios, e se attrahisse o publico a tomar conhecimento dos serviços que presta esta associação.

Desastre.—O sr. visconde de S. Jeronymo deu na quarta feira uma desastrosa queda n'uma escada da sua residencia.

Tem sido geral o interesse e cuidado pelo venerando ancião.

Restabelecimento. — Consta-nos que se acha de todo restabelecida da sua doença a ex.^{ma} sr.ª D. Maria Martha Paiva de Andrade Corte Real, mãe do digno delegado do thesouro d'este districto o sr. Joaquim Albano Corte-Real, a quem por isso damos os parabens.

Theatro Conimbricense.—A sociedade *Dramatica Philantropica Conimbricense*, composta de artistas que buscam aproveitar no theatro as horas disponiveis do seu labor quotidiano, vae dar espectaculos particulares no theatro Conimbricense, sendo o primeiro no dia 10 do corrente, levando á scena o drama em 5 actos e 6 quadros — *O Sargento-mór de Villar*.

A assignatura para os espectaculos dados por esta sociedade póde fazer-se em casa dos srs.:

José Correia d'Almeida — rua do Visconde da Luz.

José Marques Pinto — Praça do Commercio.

Miguel José da Costa Braga — Rua do Visconde da Luz.

José Guilherme dos Santos — Largo da Sé Velha.

Loja Salazar — Largo de S. João.

Sampaio — Largo da Feira.

Dissertação de concurso. — O sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, um dos concorrentes ás cadeiras vagas na faculdade de Direito, obsequiou-nos com um exemplar da sua dissertação de concurso, que muito lhe agradecemos. Tem o seguinte titulo:

—«*Principios e questões de philosophia politica, por Antonio Candido Ribeiro da Costa. —II—Lista multipla e voto uninominal.*»

Carimbos de borracha. — Tem estado n'esta cidade o sr. Theodoro Augusto Ferreira, representante da fabrica de carimbos de borracha, com séde no Porto.

Tivemos occasião de ver alguns d'esses carimbos, e o excellente effeito que produzem.

Á facilidade da applicação reunem estes carimbos uma perfeição muito notavel.

É de crer que esta industria seja bem recebida n'esta cidade.

Estado sanitario de Coimbra. — Do nosso illustrado collega da *Coimbra Medica* transcrevemos o seguinte:

«Os catarrhos das vias respiratorias abundaram em todo o mez; as pneumonias e os rheumatismos succedem com maior frequencia; as febres typhoides continuam, sem que todavia se tenha manifestado accrescimo. O que domina a scena são as molestias eruptivas, sobretudo do genero vesiculoso, e entre ellas o que mais está preoccupando os animos é a extensão da variola, até agora confinada na população hospitalar, á população da cidade alta, onde se têm manifestado alguns casos. Sobre este ponto daremos em o proximo numero noticia mais circumstanciada por via do nosso amigo e collaborador, José Nazareth, que da melhor vontade quiz assumir essa tarefa.»

Advertencia a um distribuidor do correio. — Com este titulo nos pede um nosso amigo a publicação do seguinte:

«Em uma distribuição de correio do districto e pertencente á direcção do correio de Coimbra, o serviço d'expediente é feito com alguma irregularidade, principalmente com a correspondencia chegada para o auctor d'estas linhas. De ha muito em diversas occasiões tenho d'isto mandado advertir o sr. empregado e responsavel da dita distribuição; elle parece querer reforçar-se no proposito de me contrariar...; mas cuidado não se engane no numero da porta.

Sabe o sr. distribuidor que á hora da abertura da bolça do correio, e por consequencia da distribuição, mando regularmente portador pela minha correspondencia, e que tenho direito a que *s. s.ª* não a mande por *fracções*, como frequentes vezes tem acontecido.

Sabe... *pelo menos não deve ignorar*, — que o expediente do correio tem a preferencia ao seu serviço commercial, em quanto fôr empregado do correio, e como tal não tem direito a fazer esperar as pessoas que vão buscar a sua correspondencia, nem a responder a estas com arrogancia — Espere! — A mesma resposta de *s. s.ª* tem ás vezes logar, quando recebe pelo correio correspondencia sua particular, e em quanto não a lê não attende á dos outros.

Tambem a muitos parece pouco conveniente, que a bolça do correio seja aberta sobre o balcão da loja e a correspondencia exposta assim ao alcance de todos os circumstantes, devassada exteriormente toda a correspondencia, e onde um *quidam* qualquer não só lê os sobrescriptos, e os bilhetes postaes, e lhes pega, mas até póde empalmar alguma da mesma correspondencia, etc., etc.

Fica hoje n'esta altura a advertencia. Vae ella apenas em *alinhavo* e a *prova escura*; — se novamente me vir obrigado a voltar ao assumpto farei obra com melhores *costuras*... apesar de não ser alfaiate.

Algures, 1 de Dezembro de 1881. — *** *M.*»

Emigração açoriana.—Com respeito á emigração açoriana, escrevem de S. Miguel o seguinte:

«Continua em longa escala a emigração d'esta ilha. No principio d'este mez o vapor allemão *Hamburgo* veiu aqui tomar 119 passageiros para o Brazil. Ha dias chegou a barca ingleza *Earl Dalhousie*, para levar emigrantes para Sandwich. Não tomará menos de 400. Da barca *Suffolk*, que d'aqui saiu em Maio com 400 e tantos passageiros, ha noticia de ter chegado a Honolulu com uma boa viagem de 192 dias.

Desde 1 de Janeiro de 1877 a 30 de Junho de 1881, sairam d'esta villa 5:000 emigrantes; e de 1 de Junho a 31 de Outubro sairam 566. Esta cifra seguramente se elevará a 1:000 até o fim do anno.

A proposito convém dizer que a commissão dos insulanos que se formou em Lisboa para tratar da emigração para as ilhas de Sandwich, resolveu dirigir uma representação a sua magestade, que lhe será entregue logo que regresse da sua viagem.»

Noticias de Lisboa.—Entrou hontem no Tejo a canhoneira *Rio Douro*. Veiu tambem de Liverpool o vapor *Douro*, que trouxe para Lisboa e Porto avultado carregamento de tecidos, assucar, drogas, etc.

Parte na segunda feira para Macau o transporte *Africa*.

Até ás 4 horas da tarde de hontem, só tinha sido apresentado para o concurso da navegação para a Africa occidental uma proposta de Ernesto George & C.ª

Consta que o sr. Paiva de Andrada mandou dizer que a exploração da Zambezia encontrou alli minas de ouro superiores ás da Australia.

ANNUNCIOS

Venda de bens em Tentugal

1 NO DIA 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na villa de Tentugal, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados, situados nos campos das Means, Carapinheira e Ourique.

Campos da Carapinheira

9 aguilhadas no Seical
6 ditas nas Barqueiras
2 ditas no Telheiro
4 ditas no Rego
6 ditas na Cova da Neta
6 ditas no Rodello
3 ½ ditas no »

Campo das Means

25 aguilhadas no Marquinho
24 ditas na Tabellina de Dentro
24 ditas » de Fora
36 ditas no Couto ou Cacau

Campo de Ourique

3 aguilhadas na Junqueira ou Milheiriça
5 ditas na Setella
3 ditas » »

O dominio de um fôro de 40 alqueires de milho e 2 gallinhas annualmente, imposto em terras situadas no sitio da Redondinha, campo da Carapinheira, de que são emphyteutas os herdeiros de José Jorge Valente. Para esclarecimentos, pódem dirigir-se a Abilio Maria Ladeiro, sollicitador em Coimbra, que é quem está encarregado da venda.

AGRADECIMENTO

2 ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO, Francisco dos Santos Mello, e Maria da Conceição Mello, vêm por este meio agradecer ás pessoas que tomaram parte na sua dôr pelo fallecimento de sua esposa, e filha, Ludovina Rosa da Conceição Lopes.

3 DR. VELLA FORTUNA, cirurgião dentista, na rua do Visconde da Luz, 67.

22 NO DIA 8 do futuro mez de Dezembro, por 10 horas da manhã, á porta de Antonio dos Santos, morador em Santa Clara a Velha, se hão de arrematar a quem mais der os moveis penhorados na execução que Sebastião Fernandes de Carvalho, d'esta cidade, move pelo juiz ordinario de S. Bartholomeu a Manoel Agostinho, da Volta das Calçadas.

Verifiquei—30 de Novembro de 1881.
João Lopes de Moraes Silvano.

Cirurgião dentista
CERECHETTI DOMINIQUE

0 FAZ todas as operações pertencentes á sua profissão.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio, n.º 8—Coimbra.

As acreditadas machinas para coser
DA
COMPANHIA FABRIL SINGER
SÓMENTE SE ADQUIREM A PRAZOS
DE
500 REIS SEMANAES
E 10 % DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO
EM

COIMBRA

31 — Rua do Visconde da Luz — 33
(DEPOSITO GERAL)

32 — Rua do Visconde da Luz — 36
(JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA)



Marca da Fabrica

FIGUEIRA DA FOZ

12 A — Rua das Flores — 12 C
(ADRIANO ALVES PEREIRA)

Oliveira do Hospital
ANTONIO FILIPPE M. GEADAS

5 EM TODAS ESTAS CASAS se vendem pelos mesmos preços e em eguaes condições.

Cautella!... Como as machinas da Companhia Fabril **Singer** tem tido grande acceitação e procura, devida sem duvida á sua solida construcção, perfeição e facilidade do trabalho, tem apparecido **falsificações** de construcção fraca e ordinaria, mas muito **pintadas** para mais facilmente seduzir o publico. Todas as machinas que forem apresentadas debaixo do nome **Singer**, ou outro qualquer, mas que tenham a mesma fórma, apparencia e combinação mechanica, e que não tenham a **marca da fabrica Singer**, que deve ser egual em tudo ao desenho aqui apresentado, são infimas **falsificações** das sem rivaes machinas **Singer**.

Muita cautella todas as vezes que se tiver de comprar machina, e confrontar sempre a **marca da fabrica** que a machina tiver com este desenho para se não ser enganado.

3 A CAMARA MUNICIPAL manda annunciar que volta de novo á praça no dia 21 do proximo mez de Dezembro, pelo meio dia, nos paços do concelho, para se arrendar por todo o anno civil de 1882, a limpeza dos logares de Souzellas, S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre e a conducção ao cemiterio (no carro funerario), dos finados nos hospitaes e indigentes fallecidos nas parochias da cidade e suburbios da mesma.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 30 de Novembro de 1881.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

ESTADO E CRITICA
DO
NOSSO ENSINO OFFICIAL
POR
JOSÉ MARIA DA PONTE E HORTA
Preço 200 réis

4 VENDE-SE na livraria Bertrand, ao Chiado, n.os 73 e 75 — Lisboa, e nas principaes livrarias.

Farinha da saude

16 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

POMADA DO DR. QUEIROZ

12 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

Hospicio dos abandonados do districto de Coimbra

4 A ADMINISTRAÇÃO do estabelecimento do hospicio, pretende dar de arrematação o fornecimento dos seguintes generos necessarios para alimentação das crianças e empregados internos do hospicio, a começar do 1.º de Janeiro de 1882 até 31 de Dezembro do mesmo anno, a saber: —arroz, assucar areado branco e amarello, café em grão, chá, manteiga, bacalhau, azeite, feijão frade e rajado, milho, pão, vacca, carneiro, carne de porco, leite, vinho e vinagre.

As condições dos fornecimentos estão patentes na secretaria do hospicio, todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; e a arrematação terá logar no dia 18 de Dezembro proximo futuro ao meio dia. A licitação será feita sobre cada um dos generos em especial; e de cada uma das arrematações se lavrará termo, exigindo-se fiador aos arrematantes.

Coimbra e secretaria do hospicio, 25 de Novembro de 1881.

O conselheiro director.
Fernando de Mello.

Contra as tosses

5 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

QUEIJOS FLAMENGOS

8 CHEGOU nova remessa de superior queijo flamengo.

ESTABELECIMENTO
DE
MANOEL DA SILVA GONZAGA
51 — RUA DA SOPHIA — 55
COIMBRA

CRIADO

22 OFFERECE-SE um para serviço de compras, servir á mesa, etc. N'esta redacção se diz.

DIARIO DO GOVERNO

0 VENDE-SE a collecção de 1880 — rua da Calçada, 44 — Coimbra.

O melhor dos purgantes

9 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS

10 CHEGOU A ESTA CASA o sortimento de fazendas de lã para vestido.

Grande novidade, são os tecidos a imitar cachemiras.

Morés lã e seda para adorno das mesmas.

Alta novidade em chapéus para senhora.

Chapéus de pelucia e outras qualidades para meninas, muita novidade em casaquinhos, vestidos, rob-chambres, e saias para criança.

Sortimento completo de saias de feltro, e cachemira enfeitada, para senhora.

Pelerines pretos e de côr, lã e seda para senhora.

Sortimento em objectos de malha, a saber:

Meias brancas e de côr, em todas as medidas, chailes de malha, fichus, lenços, saiotes, casaquinhos com mangas e sem ellas para senhora, jaquetões de todas as côres para homem.

Rob-chambres de cachemira enfeitados para senhora.

Mantilhas de seda de 3 pontas.
Ditas de fio d'Escocia.
Bonnets de pelle para senhora.
Ditos, ditos para homem.
Ditos de seda para dito.
Calçado de feltro e de trança forrados.
Tapetes de todas as medidas.
Pannos para piano e mesa.
Camisolas de algodão, preços baratos.
Flanellas de lã e algodão.
Cobertores para viagem.

Ditos inglezes para cama, e muitos outros artigos que todos se vendem pelos preços mais baratos, dizendo-se um só preço ao freguez.

Bom emprego de capital

12 FRANCISCO LOPES DO VALLE vende até o dia 9 de Dezembro do corrente anno, os seguintes lotes de terra no campo do Bolão.

3 geiras nas Salgueiras de Baixo, á ponte Cidreira.
4 ditas no Curral Quente.
2 ditas ao pé do Curral Quente, ou Costas Pequenas.
2 ditas no Monstrastaes.
3 ditas no Carreirinho.
4 ditas no salão ou Vallada.
3 ditas na Gallinheira, á ponte da Espertina.

Dá as informações precisas e trata da venda na Sophia, n.º 173, d'esta cidade.

VENDA DE CASAS

15 VENDEM-SE umas de tres andares na rua de S. João, 51. Quem quizer vel-as póde fazel-o todos os dias das 11 á 1 hora da tarde.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	860

Numero 3581 | Terça feira 6 de Dezembro de 1881 | Anno XXXV

COIMBRA

AS INSTITUIÇÕES

I

O nosso illustrado collega das *Instituições*, de Lisboa, respondeu ás reflexões que ha dias fizemos, com respeito ao modo como o collega apreciava o antigo partido progressista, mais conhecido por setembrista.

Penhora-nos muito o esclarecido redactor pela maneira distincta como nos tracta; e na verdade com adversarios tão competentes e urbanos faz gosto argumentar.

Sentimos não poder hoje desenvolver as nossas reflexões como desejavamos; mas ainda assim não deixaremos de dizer algumas palavras.

Novamente extranhamos que o collega das *Instituições*, para apreciar desfavoravelmente o actual partido progressista, o faça descendente do antigo partido progressista, ou setembrista, ao qual trata com bastante desfavor.

Que o collega procurasse mostrar que o partido progressista de hoje é muito diverso do antigo, comprehendiamos nós, e n'isso estavamos de accordo; mas sustentar o contrario é collocar-se em muito má posição.

E vê-se facilmente esse passo errado, quando o collega procura achar antigos ministerios com elementos progressistas, onde não existiam, só pelo prazer de os atacar.

Ahi vae um exemplo. Diz o collega no seu artigo de sabbado:

> «Quando alludimos á restauração da Carta por Costa Cabral, foi tambem para notarmos mais esse movimento revolucionario contra a *parte progressista* do ministerio.»

Então qual era a *parte progressista* do ministerio em Janeiro de 1842? Vamos vel-o.

Joaquim Antonio d'Aguiar, presidente do conselho e ministro do reino.—Era tão pronunciado cartista, que depois da revolução de Setembro de 1836 pediu a demissão de juiz do supremo tribunal de justiça; e em 4 de Novembro immediato foi ao chamado da rainha para Belem, a fim de tomar parte na reacção cartista; escapando da desgraçada sorte de Agostinho José Freire, por se deliberar a não o acompanhar na carruagem, preferindo ir embarcado.

Antonio José d'Avila, ministro da fazenda.—Era egualmente declarado cartista. Foi por isso demittido por Manoel da Silva Passos de governador civil de Evora, logo em seguida á revolução de Setembro. E em 1840 foi administrador geral do Porto, por o governo de então ter tomado a feição cartista, ou ordeira, embora ainda permanecesse a constituição de 1838.

Conde de Villa Real, ministro da guerra.—Era a antithese do *progressismo*. Tendia até pronunciadamente para absolutista, de que tinha dado provas nas suas antigas ligações com o general Silveira; e mesmo na emigração não querer exercer cargo algum diplomatico, em serviço do partido liberal, apesar de ser cunhado do marquez de Palmella.

José Ferreira Pestana, ministro da marinha.—Era egualmente cartista; e pelo ser, foi demittido de governador civil de Coimbra, por Manoel da Silva Passos, em seguida á revolução de Setembro de 1836.

Rodrigo da Fonseca Magalhães, ministro dos negocios estrangeiros.—Era da mesma fórma cartista, e por bem conhecido escusamos de dar as provas d'isso.

Onde está, pois, a *parte progressista* do ministerio em Janeiro de 1842?

Pelo contrario, o *unico membro* do governo que provinha do partido *progressista* ou *setembrista*, era o ministro da justiças Antonio Bernardo da Costa Cabral, que em 1837, na qualidade de commissario civil acompanhára o barão de Bomfim, quando este perseguia as forças revoltadas do marechal Saldanha. Temos em nosso poder *cartas originaes* de Costa Cabral, escriptas por elle em Agosto de 1837, na sua marcha de Coimbra para Leiria.

Portanto a revolução cartista no Porto, feita por Costa Cabral em 27 de Janeiro de 1842, não foi contra a *parte progressista* do governo, *a qual não existia*; mas com o fim de se collocar á frente da nova situação politica.

Eis ahi que tal é a *parte progressista* do ministerio de Janeiro de 1842 a que allude o collega.

Tinhamos escripto até aqui as nossas reflexões, quando vimos o segundo artigo, de domingo, onde o nosso collega das *Instituições* apresenta um catalogo de movimentos populares e militares, contra os ministerios chamados progressistas, presididos pelo duque de Loulé e por Anselmo Braamcamp.

Para o nosso modo de ver isso de nada vale, porque não consideramos o actual partido progressista, nem o das épochas dos movimentos a que se refere o collega, como continuadores ou descendentes do antigo partido *progressista*, ou melhor *setembrista*.

Pois póde julgar-se como tal um partido ou grupo politico, que admitte no governo Antonio José de Avila, não só de origem cartista, mas até cabralista, pois que serviu no ministerio *ordeiro* de 1841 a 1842, e com o proprio conde de Thomar, de 1849 a 1851?

Que admitte tambem no governo Carlos Bento da Silva, o antigo redactor do *Diario do Governo* do tempo do cabralismo?

Que admitte egualmente no governo, José da Silva Mendes Leal, o antigo redactor dos periodicos cabralistas o *Tempo*, o *Estandarte* e a *Lei*; e que

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXXIX

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Officio do barão de Villa Secca para D. Francisco de Almeida

N.º 41.—Reservado.—Ill.mo e ex.mo sr.—No officio reservado que expedi por via de Londres (sob n.º 40) tive a honra de fazer sciente a v. ex.ª do que o veador João da Rocha Pinto passára com o serenissimo senhor infante D. Miguel, quando pela primeira vez fallou a sua alteza real sobre o objecto da commissão de que el-rei nosso senhor o incumbira; remettendo eu a v. ex.ª junto ao referido officio copia da carta que o serenissimo senhor infante escreveu ao marquez de Rezende ácerca do mesmo assumpto. Alguns dias depois apresentou-se o mencionado veador a sua alteza real a quem, depois de uma breve e respeitosa pratica relativa á dita commissão, entregou em mão propria a representação que por copia envio a v. ex.ª (lettra A).

A esta representação, e depois do serenissimo senhor infante ter sobre o conteúdo d'ella recorrido a sua magestade o imperador para o aconselhar, respondeu sua alteza real, em carta que hontem foi servido dirigir ao marquez de Rezende, nos termos que v. ex.ª verá da copia junta (lettra B).

Ainda até hoje me não consta qual será a resolução que João da Rocha Pinto tomará, em consequencia da communicação que o marquez de Rezende lhe faria logo da sobredita carta, sendo de presumir que á vista do seu conteúdo o mencionado veador se delibere a voltar sem maior demora d'aqui para Paris, em cumprimento das instrucções de que se acha munido, a fim de evitar as gravissimas despezas que a nau *D. João VI* inutilmente faria no porto de Brest.

Tenho por certo que João da Rocha Pinto porá ainda em pratica novas instancias junto ao serenissimo senhor infante, e talvez junto a este governo, posto que tenha declarado que a sua commissão, sendo de familia e de nenhum modo diplomatica, mas unicamente perante a real pessoa do serenissimo senhor infante, nada tem a tratar com o ministerio austriaco.

Terei o devido cuidado de informar a v. ex.ª, como me cumpre, de quanto ulteriormente houver de occorrer ácerca de tão importante e melindrosa materia, aproveitando no emtanto uma occasião prompta e segura, que hoje se me offerece, para fazer chegar o presente officio ás mãos de v. ex.ª por via do nosso embaixador na côrte de Londres, a quem o envio a sello volante, como já fiz a respeito do antecedente.

Deus guarde a v. ex.ª Vienna, em 26 de Março de 1827.—Ill.mo e ex.mo sr. D. Francisco de Almeida.—*Barão de Villa Secca.*

A

Representação de João da Rocha Pinto ao infante D. Miguel

Serenissimo senhor.—Com o mais profundo respeito tenho a honra de representar a vossa alteza real, que havendo-me o marquez de Rezende, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade o imperador meu augusto amo junto de sua magestade imperial e real apostolica, transmittido officialmente, por copia authentica, a autographa que na sobredita qualidade recebeu de vossa alteza real, em data de 16 do corrente, e julgando eu pelo seu conteúdo e á vista das minhas instrucções (que tive a honra de fazer patente a vossa alteza real) que não posso suppôr preenchida inteiramente a honrosa commissão de que fui encarregado, e tomar uma resolução qualquer relativamente á nau *D. João VI*, que se acha surta no porto de Brest, e cujo destino depende unicamente das ordens de vossa alteza real. Não posso, serenissimo senhor, deixar em taes circumstancias de pedir a vossa alteza real se digne dar-me novos esclarecimentos, dos quaes eu possa concluir se me cumpre esperar até o tempo em que chegarão as respostas ás communicações que foram feitas a sua magestade imperial e real fidelissima por sua magestade imperial e real apostolica, e das quaes depende a ulterior resolução que de vossa alteza real haja de tomar, o que provavelmente não acontecerá até o mez de Agosto, augmentando-se com os dias as enormes despezas de uma nau com 640 pessoas de tripulação, além d'aquellas que vieram destinadas para o serviço de vossa alteza real, ou se devo partir?

Cumprindo-me ponderar respeitosamente a vossa alteza real, que sendo a sobredita nau e toda a sua tripulação e guarnição portugueza, sem que todavia eu possa pelo teor das minhas instrucções considerar-me auctorisado para tomar ordens do governo de Portugal, não sómente eu poderia ver-me duplicadamente compromettido, se em circumstancias como as que póde desenvolver o actual estado das cousas em Portugal, tomasse de meu motu proprio a arriscada deliberação de fazer ir a nau para aquelle reino, como poderia lembrar por economia; mas vossa alteza real mesmo se poderia achar embaraçado, caso por sua real vontade a nau *D. João VI* houvesse de dirigir-se para um dos portos de Portugal.

em 1847 fez todo o mal que poude no Minho ás forças populares, dirigidas pela junta do Porto?

Que admitte da mesma fórma no governo, José Silvestre Ribeiro, sempre cartista, que em Maio de 1846 se exonerou de governador civil de Beja, em seguida ao movimento popular d'essa épocha; e que logo depois da *emboscada* de 6 de Outubro do mesmo anno acceitou do governo, proveniente d'essa *emboscada*, o cargo de governador civil da Madeira?

Que com a maior abjecção nomeia *par do reino* ao famoso José Bernardo da Silva Cabral, homem que se achava necessariamente separado do antigo partido *setembrista* como por um abysmo?

Que tinha tanta falta de principios, que não duvidou fazer a celebre *fusão*, unindo-se com o partido *regenerador* em 1865, como se até então não tivesse havido entre os dois partidos a guerra mais affrontosa e ultrajante?

Do que tratamos não é do chamado partido *historico*, mas do antigo partido *progressista* ou *setembrista*, que veiu a tomar, com a quasi totalidade da nação, na guerra civil de 1846 e 1847, o nome de *patuleia*.

Com os *progressistas* modernos não nos entendemos.

No primeiro dos dois artigos que nos dirigiu o collega quer elle negar a intervenção da rainha nas reacções palacianas. A esse respeito teremos de fallar largamente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUNTA GERAL

Terminou o prazo durante o qual segundo a lei devia funccionar a junta geral d'este districto de Coimbra; e nem uma só vez poude funccionar a mesma junta, por falta de numero!

Por esta fórma terá o orçamento de ser presente ao conselho de districto para o approvar, visto a mesma junta se não ter reunido a fim de dar cumprimento ao principal dos seus deveres.

Cousas de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOCUMENTOS POLITICOS

Recebemos novamente do mesmo anonymo, a quem ha dias nos referimos, varios documentos politicos para publicar.

N'esses documentos se inclue o decreto de D. Pedro, imperador do Brazil, de 30 de Dezembro de 1822, estabelecendo *corsarios* contra o governo do Portugal; o extracto de uma proclamação de D. Pedro, de 10 de Junho de 1824, no mesmo sentido do antecedente decreto; o extracto de uma carta por elle dirigida a seu pae D. João VI, na data de 22 de Setembro de 1822, em que declara *que de Portugal nada quer*; o extracto de outra carta, tambem dirigida a seu pae em 15 de Julho de 1824, em que repete *que de Portugal nada queria*; os extractos de uma brochura publicada no Rio de Janeiro em 1836, e reproduzida na *Nação* em 1850, em que se ataca D. Pedro, sobre assumptos do seu testamento; e finalmente um extracto do livro *Policia secreta*, com respeito a assumptos politicos de 1823.

Ora quasi tudo isto tem sido publicado numerosas vezes, já em folhetos, já reproduzido pelos jornaes miguelistas, e ainda ultimamente pela *Nação*; e portanto parece-nos desnecessario fazer no *Conimbricense* nova edição d'elles.

Que pretende o anonymo correspondente? Quer que lhe digamos que desapprovamos muitos dos actos de D. Pedro?

Temol-o dito muitas vezes; e especialmente na extensa serie de folhetins que publicamos n'este jornal, relativamente a *Rodrigo Pinto Pisarro*, depois *barão da Ribeira de Sabrosa*; e ahi se verá que não poupamos D. Pedro.

Apesar, porém, d'esses actos condemnaveis remiu-os elle até certo ponto pelos serviços relevantes que posteriormente prestou á causa da liberdade portugueza.

Ora são esses mesmos serviços que deram logar a que o correspondente anonymo e seus correligionarios façam a mais crua guerra á sua memoria. N'aquillo que n'elle achamos motivos para o louvar, é onde o correspondente acha de certo motivos para o condemnar.

E ainda diremos ao correspondente, com a franqueza com que costumamos fallar, que julgamos possivel que D. Pedro, attendendo aos seus antecedentes, se não morresse tão cedo, praticasse em Portugal actos contrarios á liberdade.

Se assim procedesse não teriamos duvida alguma em severamente o condemnar por isso; porque a nossa principal questão não é de mais ou menos direitos á corôa, tanto de D. Pedro, como de D. Maria, ou D. Miguel; mas sim de garantias de liberdade.

Essa quasi divinisação de pessoas deixamol-a ao partido miguelista, e aos outros monarchistas.

Para nós a liberdade está acima de todos os reis, passados, presentes e futuros.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCLARECIMENTOS

Publicámos ha dias um communicado em que se noticiava a ordem que tinha vindo do commissariado de policia de Lisboa, para ser capturado o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas, acreditado e abastado negociante e proprietario da rua dos Sapateiros, por se lhe attribuir um roubo feito na capital!

Esta leviandade da policia procedeu de um larapio ter dado em Lisboa o nome como sendo o do sr. Lucas; e assim está sujeito a um semelhante ludibrio qualquer cidadão honesto!

Devemos, porém, dizer em abono do sr. commissario de policia de Coimbra, que segundo nos consta, quando recebeu a parte telegraphica do commissario de Lisboa, lhe respondeu que o sr. Lucas era um proprietario e negociante n'esta cidade, e que José da Cunha, em casa de quem se dizia elle vivia era pelo contrario o seu primeiro caixeiro.

Além d'isso o preveniu de que, segundo informações que obtivera, quem fizera o roubo de que se tratava era um individuo que saíra poucos dias antes d'esta cidade em direcção á Louzã, para onde por isso pedira a sua captura e apprehensão do que lhe fosse encontrado.

Ordenou tambem que fosse procurado em Murcellão, terra da sua naturalidade; constando-lhe ser ainda imberbe, casado, ter cara redonda, chamar-se Francisco Antonio, e ser filho de Domingos Antonio.

Felizmente o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas é bem conhecido em Coimbra, e por isso o sr. commissario de policia poude evitar o vexame; mas se não acontecesse isso e se cumprisse a ordem leviana do commissariado de Lisboa, quem satisfazia ao sr. Lucas tão grave incommodo e desgosto?

Este facto faz-nos lembrar o que ha annos succedeu em Lisboa com o nosso patricio e amigo o sr. bacharel Pedro Rocha, caracter honestissimo, a quem prenderam infamemente porque um caixeiro para se desculpar havia dito á policia que o sr. Rocha tinha tomado parte no importante roubo feito a seu patrão!

O nosso amigo foi, é verdade, solto; mas não deixou de sentir o que facilmente se póde julgar em quem nunca imaginou a possibilidade de ser accusado do labeu infame de ladrão!

É mister que a policia tenha muita cautella com as suas diligencias; porque a honra dos cidadãos está acima de tudo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

Abaixo publicamos uma carta do nosso amigo e patricio, o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto, enviando-nos, para serem publicadas as cartas que lhe dirigiram os srs. Francisco Adolpho Coelho, director e professor do curso superior de lettras, e dr. João Ignacio do Patrocinio da Costa, lente da escola polytechnina.

Estas cartas dizem respeito á questão que o sr. Fonseca Pinto tratou no seu folheto, recentemente publicado,

---

Bem persuadido que vossa alteza real se convencerá facilmente da necessidade em que me considero de recorrer novamente a vossa alteza real para lhe pedir os esclarecimentos de que preciso, a fim de preencher a tão importante quão delicada commissão de que seu augusto irmão e soberano se dignou encarregar-me, e não menos convencido de que vossa alteza real pesará maduramente as razões e circumstancias que tive a honra de lhe expôr, julgo desnecessario, e até seria saír fóra da esphera da posição em que me constituiram as soberanas ordens de sua magestade imperial e real fidelissima, apoiar junto a um principe animado dos sentimentos manifestados na supracitada autographa, e munido dos conselhos de uma côrte tão sabia e tão conjuncta á pessoa de sua magestade imperial e real fidelissima como a de Vienna, os raciocinios que a minha situação e o meu zelo me suggeriram nas circumstancias de que julgo vossa alteza real cabalmente informado. Digne-se vossa alteza real, annuindo ás minhas justas representações, acceitar benigno os protestos dos invariaveis sentimentos com que tenho a honra de confessar-me, com o mais profundo respeito, serenissimo senhor, de vossa alteza real o mais attento, reverente e fiel criado.—*João da Rocha Pinto.*

Vienna, 20 de Março de 1827. — *Está conforme ao original.*—Barão de Villa Secca.

B

Carta do infante D. Miguel ao marquez de Rezende

Marquez de Rezende. — Havendo o veador João da Rocha Pinto feito chegar á minha presença uma representação na qual elle pede as minhas ordens relativamente á partida da nau *D. João VI*, e expondo-me: 1.º, que sendo summamente avultadas as despezas que occasionaria a demora da nau e da sua tripulação no porto de Brest, se ella alli continuasse a permanecer, o que sem duvida seria mui prejudicial aos interesses de sua magestade imperial e real fidelissima meu augusto irmão; e, 2.º, que pelo teor das suas instrucções elle não podia tomar sobre si, visto o estado em que Portugal se acha, o fazer saír a mesma nau para o dito reino, porque essa determinação traria talvez comsigo graves inconvenientes; portanto desejo que vós, marquez de Rezende, façaes constar ao referido veador, que o respeito que tributo ás soberanas disposições de meu augusto irmão não permitte que eu haja de tomar sobre mim responder, pelo que pertence á partida da mencionada nau, de outro modo que não seja o de exhortar o mesmo veador a seguir a semelhante respeito as ordens e indicações que elle receberia do nosso soberano.

Todavia tal é a minha solicitude pelos interesses do imperador e rei meu augusto irmão e senhor, que em consequencia da exposição de João da Rocha Pinto busquei alcançar e obtive de sua magestade imperial e real apostolica a promessa de que dando-se o caso da minha partida, sua dita magestade, com a sua costumada benevolencia, me facilitaria os meios os mais adequados para me transportar ao Brazil. Pelo que toca á épocha em que isso poderá realisar-se, refiro-me novamente á carta que em 16 do corrente vos dirigi, não dependendo unicamente de mim o fixar aquella épocha, tanto mais que sua magestade o imperador de Austria agora mesmo acaba de instruir-me de que algumas das principaes côrtes alliadas estão de perfeito accordo com elle sobre a necessidade de esperar pelas resoluções de meu augusto irmão, tomadas posteriormente ás communicações directamente feitas pelo dito monarcha a sua magestade imperial e real fidelissima, e tambem depois das informações do que sobreveiu a Portugal, de que meu augusto irmão terá sido inteirado, e egualmente ácerca do deploravel estado das cousas n'aquelle reino. Ninguem melhor do que vós póde fazer justiça ás minhas intenções, bem como aos sentimentos manifestados na minha precitada carta, sentimentos fundados no respeito, amor e gratidão que consagro, e consagrarei sempre, a meu augusto irmão.

Vienna, em 25 de Março de 1827.—*Infante D. Miguel.*—Para o marquez de Rezende.—*Está conforme o original.*—D. Luiz Maria da Camara.

Decreto de 3 de Julho de 1827, pelo qual D. Pedro IV nomeou o infante D. Miguel seu logar-tenente para governar Portugal

Por muitos e ponderosos motivos que se fazem dignos da minha real contemplação, e attendendo a que a salvação e segurança do estado é, e deve ser sempre, a suprema lei para todo o soberano que só deseja a felicidade de seus subditos; e tomando na minha real consideração a intelligencia, actividade e firmeza de caracter do infante D. Miguel, meu muito amado e prezado irmão: hei por bem nomeal-o meu logar-tenente, outorgando-lhe todos os poderes que, como rei de Portugal e dos Algarves, me competem, e estão designados na Carta Constitucional, a fim de elle governar e reger aquelles reinos em conformidade da referida Carta. O mesmo infante D. Miguel, meu muito amado e prezado irmão, o tenha assim entendido e execute.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 3 de Julho de 1827. — *Com a rubrica de sua magestade.*

com o titulo — *Breve exposição aos seus amigos*; e vem ainda avigorar, se é possivel, a justiça que lhe assiste. O testemunho do sr. F. Adolpho Coelho é sobretudo valiosissimo. Todos conhecem o seu merecimento litterario e competencia em estudos philologicos, assim como a fecundidade das suas publicações. Ninguem avaliará melhor o assumpto da revisão typographica.

De nada d'isto, porém, carecia o sr. Fonseca Pinto, porque ninguem ignora que a administração da imprensa da Universidade está arvorada em instrumento de cega vingança; e todos sabem que o odio é mau conselheiro.

Atrabiliarios, despotas e vingativos, não pódem, nem devem, sem gravissimos inconvenientes, estar a dirigir estabelecimentos publicos.

Já era tempo do ministro do reino, o sr. Thomaz Ribeiro, olhar para o que se está praticando n'aquella casa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Meu amigo.—Agradecendo-lhe de todo o coração a defeza que tomou do meu folheto, rogo-lhe que publique no seu jornal as duas cartas que lhe envio concernentes ao mesmo assumpto, que mais tarde serão opportunamente republicadas.

Sou com toda a estima seu muito amigo e muito grato — Casa, 3 de Dezembro de 1881—*A. A. da Fonseca Pinto.*

Meu antigo professor e amigo.—Li a *Breve exposição aos seus amigos* e não me causou extranheza a perseguição de que o meu amigo é alvo. Ha ahi n'essa nossa velha Coimbra muitos costumes medievaes que tornam possiveis os factos do genero dos referidos no seu opusculo, com respeito á administração da imprensa da Universidade. Se houve alguem desconsiderado (e houve por certo) não foi o meu amigo.

Têem sido impressos trabalhos meus em muitas typographias do paiz (incluindo a imprensa nacional) e em nenhuma achei um revisor tão competente como o meu amigo. O seu zelo é-me attestado por um bom numero d'obras impressas na imprensa da Universidade que tenho lido e em muitas das quaes havia serias difficuldades a vencer.

O meu primeiro ensaio no dominio dos estudos glothologicos, *A lingua portugueza*, foi ahi impresso em 1868; não poderei traçar, porém, uma declaração semelhante ás tão numerosas e tão verdadeiras que o amigo publica no seu opusculo; a razão é simples: o auxilio que me prestou na revisão e correcção do texto d'aquella minha obra saiu inteiramente fóra do circulo das attribuições d'um revisor, e revelou-me mais uma vez em si um amigo animado da melhor vontade.

Subscrevo-me cordealmente seu antigo discipulo e amigo sempre grato—Lisboa, 30 de Novembro de 1881. — *F. Adolpho Coelho.*

Sr.—A sua *Breve exposição*, recentemente publicada, foi uma desagradavel surpreza para mim, que nada sabia do conflito de Junho do anno corrente.

Desde o meu 1.º anno de estudante de Coimbra até hoje, conhecedor do nobre caracter e vasta erudição de v., nunca esperei que a sua reconhecida competencia e dedicação pelo desempenho do serviço a seu cargo podesse ser menos devidamente avaliada. Eu tenho muita honra em ser um dos muitos que lhe fazem a devida justiça.

Na typographia da Universidade têem sido impressos alguns opusculos meus, já litterarios, já scientificos, e em todas essas publicações encontrei sempre em v. um revisor desvelado e amigo obsequioso. Sinto o dissabor por que v. acabou de passar, mas tenho a opportunidade, que estimo, de poder confessar-lhe publicamente a minha gratidão.

Queira v. fazer d'esta carta o uso que lhe aprouver.

Sou, com muita estima e consideração,—De v. am.º e cr.º obg.º — Lisboa, 1 de Dezembro de 1881.—*Dr. João Ignacio do Patrocinio da Costa.*

Publicações do dr. Patrocinio na imprensa da Universidade.

Artaxerxes, drama imitado de Metastasio. —1868.

Theses ex adplicata mathesi.—1869.

Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas.—1869.

Determinação de funcções analyticas. — 1873.

Belisaroide, pequena collecção de poesias. —1875.

Linhas geodesicas, dissertação de concurso.—1877.

TRANSCRIPÇÃO

Satisfazendo ao pedido do nosso amigo o sr. José Simões Neves, de Serpins, reproduzimos em seguida o que ácerca do sr. bacharel Torres Carneiro dissemos em o *Conimbricense* de 10 de Junho de 1873.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«*O delegado no 1.º districto criminal do Porto* — No muito acreditado jornal a *Justiça*, por occasião de se mencionar o termo das audiencias geraes no 1.º districto criminal do Porto, se diz, com relação ao respectivo delegado, o seguinte: — «O sr. delegado Torres Carneiro, tendo vindo ha pouco para esta comarca, *tem sido olhado como um modelo dos agentes do ministerio publico* »

Muito folgamos de ver assim apreciado o nosso amigo o sr. bacharel Antonio Alberto Torres Carneiro; e tanto mais quanto vemos confirmado o juizo que sempre fizemos a respeito d'este digno agente do ministerio publico, quando, durante seis annos, exerceu identico cargo na comarca da Louzã.

O zelo do sr. Torres Carneiro pelo serviço publico ficou alli bem patenteado no modo como se houve em requerer a punição de grandes criminosos, que foram julgados n'aquella comarca.

Á sua eloquencia e judicioso desenvolvimento das provas, se deve em boa parte o serem condemnados em differentes audiencias geraes da comarca da Louzã, o celebre Antonio Maria da Loja, de Penella; o assassino José Braz, d'Alfafar; um Monteiro, por alcunha o Cuco, do Outeiro dos Casaes, que tinha morto um cunhado; outro assassino, que tinha morto o cunhado Manoel Domingues, de Alfafar, para lhe ficar com os bens; e finalmente a outros réus de crimes importantes, como falsificações, roubos, estupros, e ferimentos de gravidade.

E não tinha o sr. Torres Carneiro de lutar com advogados de mediana importancia; mas com cavalheiros da mais subida competencia, como foram em varias audiencias os srs. drs. Barjona de Freitas, Antonio Jardim, Calisto, Sacadura, Simão Maria d'Almeida, Figueiredo e Queiroz, e outros.

Este zelo pelo cumprimento dos seus deveres, manifestado pelo nosso amigo na comarca da Louzã, é o mesmo que tem continuado a desenvolver na sua nova comarca do Porto, onde tem empregado toda a actividade de que é capaz para pôr em dia os serviços da fazenda, e do crime, que alli se achavam em extraordinario atrazo.

Por tudo tem o sr. Torres Carneiro grangeado no Porto o bom conceito de que é muito digno, e que já merecia na Louzã; o que estimamos de aqui poder consignar, como incentivo aos empregados exemplares.»

COMMUNICADO

Villarinho da Castanheira, 27 de Novembro de 1881.—No proximo preterito domingo, 20 do corrente, teve logar n'esta freguezia, a eleição para os cargos parochiaes.

Nunca ninguem, jámais, presenceou acto menos legal, e mais offensivo da lei e da moralidade!

Dois eram os partidos que se gladeavam n'esta lucta ingloria, que certissimamente, marcará, na triste historia d'esta terra, uma época retrospectiva das suas rixas, miserias e animadversões passadas!!

Triste condição é a d'um povo, que vive debaixo do jugo e sob a pressão de homens, que longe de edificarem com os seus bons exemplos, desmuronam com a requintada perversão dos seus costumes!..

A freguezia do Villarinho deu, no domingo ultimo, uma prova da sua cordura e pacifica indole, mas os principaes homens que pretendem avassallar tudo, fazendo d'ella um feudo e um patrimonio *sui generis*, mostraram, mais esta vez, a sua reconhecida inaptidão, e a nenhuma capacidade civica!. É axioma corrente—que todos querem honras, mas poucos vivem com honra.

Assim foi e assim succedeu, no memoravel dia da eleição da junta de parochia d'esta freguezia!

Todos queriam alcançar o triumpho; e para fim tão ephemero, ha mais de tres mezes que os belligerantes dispunham de munições de guerra e de bocca, preparando o terreno para o combate; não um combate de Titans e Gigantes, mas sim de microscopicos sendeiros!!

Ao som da roufenha corneta, caminha a turba multa dos magnates, capitaneados pelos cidadãos João Cavaco e Manoel Antonio A. Xiz, personificando o grupo cognominado dos—lazarões (lazaroni); seguia-se-lhes outro grupo menos rico e *filho d'algo*, mas mais firme e valioso nas crenças que o animam; eil-os todos de tropel para a urna, a qual, n'este memoravel dia, devia fazer as delicias dos Cavacos e quejandos, como outr'ora Tito fazia as delicias dos romanos!

Organisa-se a mesa, feita á imagem e semelhança dos *Cavacos*; procede-se á eleição, no meio da maior anarchia e tumulto... Ás vozes do parocho, chamando o seu rebanho á ordem, sómente encontravam écho nos ouvidos do pachorrento administrador do concelho, que tambem dava o *Cavaco*... e—*horribile dictu!* — quando o mundo parecia abalar-se em suas ruinas, as estrellas cairem das suas orbitas e espheras, e os mortos sairem das suas frias e gelidas sepulturas, uma voz se fez ouvir gritando—fogo á urna!!! fogo á urna!!!!... A ordem não se fez esperar muito, o—*delenda Carthago*—estava pronunciado; e, n'um momento, as fagueiras esperanças dos benemeritos Joões Cavacos, as suas lucubrações de dois mezes, e, diga-se de passagem, algumas libras distribuidas, com o modico juro de 99 por cento — desappareceram, como fumo que se eleva no espaço! *Sic transit gloria mundi....!!*

O ouro purifica-se pelo fogo; a eleição da junta de parochia de Villarinho e sua annexa Pinhal do Douro, pelo fogo foram purificadas!!

Quem perdeu com a festa foi quem deu o

Cavaco.

NOTICIARIO

Passagem.—No domingo, depois das 10 horas da manhã, chegaram á estação d'esta cidade, suas magestades e altezas, de passagem para Lisboa.

Vaccina.—Vaccina-se de braço a braço ás quintas feiras e 10 horas da manhã, no edificio do governo civil, repartição da policia.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

D. Rita da Conceição Gama e Silva, filha de José de Brito e Silva e Josepha Joaquina da Gama e Silva, de Coimbra, de 69 annos, fallecida no dia 26 de Novembro.

Rosa, filha de Fructuoso Antonio e Maria Craveira, de S. Francisco, de 30 mezes, fallecida em 26.

Ludovina da Conceição Mello, filha de Francisco dos Santos e Maria da Conceição Mello, de Coimbra, fallecida em 27.

Rosa dos Santos, filha de Seraphim dos Santos e Theresa dos Santos, da Pedrulha, de 20 dias, fallecida em 30.

José Miguel Duarte, filho de João Duarte e Maria Miguela, do Sarzedo, de 35 annos, fallecido no dia 2 de Dezembro.

Cecilia Rosa, filha de Manoel Antonio da Conceição Amil, de Coimbra, de 86 annos, fallecida em 2.

Manoel Salgado Moreira, filho de Antonio Salgado Moreira e Joaquina Lucas, de Sandelgas, de 35 annos, fallecido em 2.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:525.

Dissertação de concurso. — O sr. dr. Lopes Praça fez-nos o obsequio, que muito lhe agradecemos, de nos offerecer a sua recente dissertação. Tem o seguinte titulo:

— «*O catholicismo e as nações catholicas —Das liberdades da egreja portugueza—Dissertação para o concurso ao magisterio na faculdade de Direito da Universidade, pelo candidato dr. José Joaquim Lopes Praça.*»

Diccionario Universal Portuguez.—Recebemos de Lisboa o fasciculo 26 do excellente *Diccionario Universal Portuguez, linguistico, geographico, historico, biobibliographico, poetico, mythologico, litterario, artistico, scientifico, etc., etc., collaborado pelos principaes escriptores.*

É editor d'esta importante publicação o nosso amigo o sr. Henrique Zeferino, o qual declara na capa do mencionado fasciculo, que não tendo sido possivel até ao presente adeantar esta obra quanto era o seu desejo, e o interesse dos assignantes reclamava, apesar de todos os esforços feitos para o conseguir, resolvera, ou antes fôra constragido a estabelecer typographia propria e especial, com o fim unico de dar o maximo desenvolvimento á mesma publicação.

Foi este o motivo por que saiu mais demorado o fasciculo 26; mas promette o sr. Henrique Zeferino compensar a demora, occorrida involuntariamente, com a rapida publicação dos subsequentes.

Nova publicação. — Fomos obsequiados com a seguinte publicação, que muito agradecemos aos seus editores:

—«*Collecção de problemas para os exames de instrucção primaria complementar e admissão aos lyceus, com as regras principaes e indispensaveis para a sua resolução, por J. A. Lima, professor official.*

«Livraria Portuense de Clavel & C.ª, editores—Porto, rua do Almada, 199 a 123 — 1881.»

Vende-se pelo preço de 100 réis.

ANNUNCIOS

DR. VELLA FONTANA

2 ANNUNCIA ao respeitavel publico d'esta cidade que abriu o seu consultorio na rua do Visconde da Luz, n.º 67, aonde offerece os seus serviços a todos os que d'elle precisem. Possue uma collecção completa de instrumentos os mais modernos para operar, conforme o progresso da épocha actual; colloca dentaduras e dentes artificiaes com toda a perfeição e segurança; conserva e cura os dentes cariados por muito deteriorados que estejam, assegurando que pelo seu systema não é preciso extrair nem dez por cento dos dentes que inutilmente se tiram; e nos casos raros que seja preciso a extracção, tanto de dentes como de raizes, opera com uma facilidade extraordinaria. Tem os melhores preparados para a limpeza e conservação dos dentes e um remedio infallivel, que é a salvação das creanças.

Opera gratis e cura todas as pessoas que não possam pagar, incluindo policia civil e militares sem graduação.

Vae aonde seja chamado, dentro da cidade e para fóra, pelo preço que se combinar.

Direcção das obras publicas de Coimbra

2.ª SECÇÃO — ESTRADA N.º 48

Lanço da Barroca do Cerrado aos Covões

2 NO DIA 12 de Dezembro, ás 11 horas da manhã, terá logar na administração do concelho de Coimbra a arrematação por carta fechada de duas empreitadas parciaes de terraplenagens e muros; sendo uma com o numero 22 comprehendida entre perfis 103 e 117 na importancia de 2:000$000 réis, e a outra com o numero 23 entre perfis 129 e 165 na importancia de 2:040$000 réis.

As condições, desenhos e medição achamse patentes até esse dia na mesma administração, na direcção das obras publicas e no lanço.

Coimbra, 2 de Dezembro de 1881.

O chefe da secção

João Nepomuceno de M. de Lacerda.

Objectos contidos em um sacco de coiro da Russia, e que se perdeu na noite de 4 do corrente, no caminho de Coimbra á Figueira da Foz

Dinheiro hespanhol em oiro.. 250 pesetas
4 libras em oiro........... 100 »

Dentro de um porte-monnaie de coiro encarnado.

Um bracelete de oiro com pedras de agatha.

Um alfinete de oiro, representando dois passaros.

Um dito de metal prateado, tendo em volta a inscripção—*Dieu vous garde.*

Um medalhão de oiro com uma cruz de perolas finas no centro.

Um embrulho com botões de nacar.

Um estojo de toillete com espelho (de coiro da Russia).

Um annel de oiro com uma cruz preta no meio.

Quem achasse estes objectos e os queira entregar a seu dono, que é o chefe explorador do caminho de ferro da Beira, póde dirigir-se n'esta cidade a José Gomes Ferreira de Carvalho, rua Direita, n.º 12 a 14, o qual está auctorisado a dar boas alviçaras.

AVISO

4 SÃO CONVIDADOS os srs. possuidores de obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro que pretenderem receber os seus juros do corrente semestre por este districto, a apresentarem n'esta repartição as respectivas relações em duplicado e devidamente organisadas.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 5 de Dezembro de 1881.

O delegado do thesouro
Joaquim Albano Corte Real.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

5 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos para os logares vagos de praticantes externos de pharmacia até ao dia 9 do corrente.

São preferidos os pretendentes que tiverem maior numero de exames preparatorios; e, dos que se acharem em egualdade de circumstancias n'esta parte, são preferidos os que tiverem maior numero de annos de pratica registrada.

Os precedentes de mau comportamento, ou a falta de conveniente actividade e aptidão para os trabalhos praticos são motivos para alteração d'esta ordem de preferencia.

Depois de admittidos, servir-lhes-ha de garantia para a sua conservação, e posteriormente para o seu provimento de praticantes internos, o bom comportamento, o zelo pelo bom desempenho do serviço, a conveniente aptidão pratica e o seu adiantamento em exames preparatorios.

Os praticantes externos tem os mesmos encargos de serviço como se fossem internos, excepto durante a noite.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 3 de Dezembro de 1881.

O administrador,
Costa Simões.

CASA DE PRAIA

BOA OCCASIÃO

6 NO PROXIMO DOMINGO, 11 do corrente, vende-se uma excellente casa, com dois quintaes annexos, sita na rua da Boa Recordação (Bairro Novo) na villa da Figueira da Foz.

Tem muitos commodos e magnificas vistas para a praia dos banhos, e por conseguinte para o mar.

Esta casa vae á praça no valor de réis 750$000, em virtude da execução que pelo juizo de direito d'aquella comarca move a Companhia Edificadora Figueirense, contra os herdeiros do antigo possuidor do indicado predio.

Quem quizer informações a respeito da referida casa, presta-as o solicitador d'esta cidade Abilio Maria Ladeiro, rua do Corpo de Deus, n.º 5.

CONFEITARIA
DE
INNOCENCIA MARIA DA CONCEIÇÃO

103—CALÇADA—105

COIMBRA

Esta confeitaria, a mais antiga de Coimbra, já bem conhecida do publico, não só pela boa qualidade dos seus generos, como pelo bom fabrico e exactidão no peso, acaba de fazer grande reducção de preços, como se vê na tabella junta.

Além dos generos mencionados na referida tabella, fabrica e tem á venda doces de fructas: AMEIXA, ABRUNHO, PECEGO, PERA, DAMASCO, ETC., em caixinhas e a peso; dito de calda de muitas qualidades; gelea de marmelo, doce sortido, pasteis, bolachas, biscoutos, amendoas, confeitos, pastilhas ou granjeia, orchata, ASSUCAR FINO E EM RAMA, etc., etc. **De todos estes generos ha grande variedade, e tudo vende por grosso e a retalho e pelos preços mais diminutos possivel.**

Além d'isto encarrega-se de comprar ou mandar vir de Lisboa e Porto, outros quaesquer artigos que não tenha, e lhe sejam requisitados pelos seus freguezes; satisfazendo de prompto a todas as encommendas.

Advertindo que n'esta casa não se engana o publico nos pesos, dando-lhes de menos, como consta que fazem em outras confeitarias. Acautelem-se!.. para não continuarem a ser logrados.

O gerente—*Manoel Antonio da Costa.*

PREÇOS CORRENTES A PROMPTO PAGAMENTO

DESIGNAÇÃO DOS GENEROS	POR 400 GRAMMAS	POR 450 GRAMMAS APROXIMADAMENTE AO ANTIGO ARRATEL	POR KILO
	Réis	Réis	Réis
Amendoa grossa	120	130	290
» fina	130	140	310
» torrada	145	160	355
» de pinhão	145	160	355
» de limão e chocolate	145	160	355
» fina e de côres sortida	145	160	355
» sortida superior e de côres	160	180	400
» crespa, dita de pinhão, canella, tangerina e outras superiores	160	180	400
Amendoa pilada	180	200	440
» de pevide	200	240	500
Rebuçados d'assucar simples	130	140	310
» de chocolate	130	140	310
» de limão	130	140	310
» peitoraes de avenca e alteia	145	160	355
Cavaquinhas	135	150	335
Chila	145	160	355
Laranja	145	160	355
Marmelada	130	140	310
Cabaço	160	180	400
Biscoitos de limão	130	140	310
Confeitos	110	120	260
Bollos d'amor (duzia)			180
Broinhas (cada maço com 30)			100

Pó dentifricio universal

8 CONTRA a carie dos dentes, escorbuto, tartaro ou sarro, frouxidão das gengivas e mau halito da boca.

Vende-se em Coimbra na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21; em Lisboa na pharmacia Badia, travessa da Assumpção, 83; e no Porto na praça de D. Pedro, 111.

ALFAIATE

162—RUA DA CALÇADA—164

COIMBRA

9 ACABA de chegar grande variedade de fazendas inglezas, francezas e nacionaes, proprias para a corrente estação; fatos completos, desde 10$000 réis a 30$000 réis; e capas e batinas, preços muito commodos, com a maxima perfeição, garantindo-se o bem executado.

GOMES

Cirurgião dentista
CERECHETTI DOMINIQUE

10 FAZ todas as operações pertencentes á sua profissão.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio, n.º 8—Coimbra.

O melhor dos purgantes

11 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

Farinha da saude

12 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commércio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

13 NO DIA 31 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, haverá sessão especial da mesa do governo da Santa Casa da Misericordia, para se receberem as petições para dotes, que devem ser entregues pessoalmente pelas proprias orphãs, que pretenderem ser dotadas, tudo na conformidade do edital d'esta data que se acha afixado á porta da respectiva secretaria.

Coimbra, secretaria da Santa Casa da Misericordia, 1 de Dezembro de 1881.

O 2.º cartorario—*Acacio Hypolito.*

Balsamo de Santa Helena

Contra as frieiras

14 O QUAL as cura em 2 ou 3 dias. Vende-se em Coimbra na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21; em Lisboa na pharmacia Badia, travessa de Assumpção, 83; e no Porto, na praça de D. Pedro, 111.

Venda de bens em Tentugal

15 NO DIA 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na villa de Tentugal, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados, situados nos campos das Means, Carapinheira e Ourique.

Campos da Carapinheira

9 aguilhadas no Seical
6 ditas nas Barqueiras
2 ditas no Telheiro
4 ditas no Rego
6 ditas na Cova da Neta
6 ditas no Rodello
3 ½ ditas no »

Campo das Means

25 aguilhadas no Marquinho
24 ditas na Tabelhoa de Dentro
24 ditas » de Fora
36 ditas no Coato ou Cacau

Campo de Ourique

3 aguilhadas na Junqueira ou Milheiriça
5 ditas na Setella
3 ditas »

O dominio de um fôro de 40 alqueires de milho e 2 gallinhas annualmente, imposto em terras situadas no sitio da Redondinha, campo da Carapinheira, de que são emphyteutas os herdeiros de José Jorge Valente. Para esclarecimentos, pódem dirigir-se a Abilio Maria Ladeiro, sollicitador em Coimbra, que é quem está encarregado da venda.

COIMBRA—CASA LISBONENSE

FAZENDAS—MODAS

16 CHEGOU A ESTA CASA o sortimento de fazendas de lã para vestido.

Grande novidade, são os tecidos a imitar cachemiras.

Morés lã e seda para adorno das mesmas.

Alta novidade em chapéus para senhora.

Chapéus de pelucia e outras qualidades para meninas, muita novidade em casaquinhos, vestidos, rob-chambres, e saias para criança.

Sortimento completo de saias de feltro, e cachemira enfeitada, para senhora.

Pelerines pretos e de côr, lã e seda para senhora.

Sortimento em objectos de malha, a saber:

Meias brancas e de côr, em todas as medidas, chailes de malha, fichus, lenços, saiotes, casaquinhos com mangas e sem ellas para senhora, jaquetões de todas as côres para homem.

Rob-chambres de cachemira enfeitados para senhora.

Mantilhas de seda de 3 pontas.

Ditas de fio d'Escocia.

Bonnets de pelle para senhora.

Ditos, ditos para homem.

Ditos de seda para dito.

Calçado de feltro e de trança forrados.

Tapetes de todas as medidas.

Pannos para piano e mesa.

Camisolas de algodão, preços baratos.

Flanellas de lã e algodão.

Cobertores para viagem.

Ditos inglezes para cama, e muitos outros artigos que todos se vendem pelos preços mais baratos, dizendo-se um só preço ao freguez.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	860

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3382 | Sabbado 10 de Dezembro de 1881 | Anno XXXV

COIMBRA

ESPECULAÇÃO POLITICA

Regressou a familia real a Lisboa, e terminaram as extensas narrativas das festas no Porto, Braga e Regoa, por occasião da visita que a mesma familia fez áquellas localidades.

Não extranhamos, antes achamos adequadas as manifestações de deferencia que se façam ao primeiro magistrado da nação, quer elle seja rei, quer presidente da republica.

N'essas manifestações, quando são conformes á dignidade dos cidadãos, respeita-se tanto ao chefe do estado, como a nação a si mesma.

Se, porém, as festas não são mais do que o resultado de manejos politicos perdem toda a importancia, e passam a ser apenas uma comedia burlesca, ensaiada antecipadamente pelos especuladores.

Quanto mais apreço tem as demonstrações espontaneas do povo, tanto mais ridiculos e despreziveis são os espectaculos promovidos por agentes interessados n'elles.

Deu-se ultimamente na viagem de el-rei ambas aquellas ordens de factos. Ao mesmo tempo que uma parte do povo, por natural impulso, quiz dar ao rei provas de respeito, e é isso só o que lhe devia agradar, se elle não andasse completamente illudido; os directores dos partidos monarchicos—*progressista* e *regenerador*—pozeram em jogo todas as molas, publicas e secretas, de que podiam dispór, unicamente com o fim de se apresentarem ao rei, como em competencia, qual havia de ser mais adulador e servilmente palaciano.

Diremos com a franqueza de que nos prezamos, que entre os dois partidos, o que pelo seu procedimento n'estas bajulações monarchicas mais nojo nos inspira é o *progressista*.

Que este tratasse de basear os seus creditos no paiz, já pela austeridade dos seus principios, estando na opposição, já pela melhor gerencia dos negocios publicos, quando governo, era o que lhe cumpria; pois que palaciano por palaciano ahi estava o partido *regenerador*.

O que vemos, porém? É o partido *progressista* em vez de procurar tornar-se justificadamente popular e estimado pela nação, largar esta e só diligenciar obter o governo com o apoio do rei.

Cheio da mais cega ambição esse partido, e persuadido de que não póde subir ao poder senão quando o rei quizer, ora o ameaça desabridamente pela imprensa, se o vê hesitante e mais inclinado para os *regeneradores;* ora mudando rapidamente de tactica, se torna o mais abjecto cortesão, disputando com os seus adversarios politicos, qual ha de ser mais desprezivel servo da realeza.

Por esta fórma as questões e divergencias entre *regeneradores* e *progressistas* são apenas negocio de preponderancia de uma e outra parte. Na pratica são uma e a mesma cousa.

Está no poder o partido *regenerador?* Trata o governo d'esse partido de empregar em toda a escala da administração publica os seus adeptos e afilhados.

Sobe ao poder o partido *progressista?* Temos mutação de scena: são nomeados para os empregos exclusivamente os seus protegidos.

Será para isto e só para isto que gemem os prelos, que se promovem comicios, que se agitam as massas?

Pois que tem o povo em que estejam uns ou outros nas cadeiras ministeriaes, se as injustiças e arbitrariedades são sempre as mesmas?

E admiram-se da indifferença que lavra no paiz pelos negocios publicos!

Então ainda o povo não deverá estar sufficientemente desenganado de que esses aduladores do rei, não querem saber dos interesses da nação, mas unicamente pretendem supplantar os seus adversarios politicos, para os substituir no poder?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REFORMAS

Consta que o partido constituinte, de que é chefe o sr. José Dias Ferreira, vae dirigir ao paiz um manifesto-programma, indicando as reformas politicas que intenta apresentar.

A proposito lembra-nos indagar, se acaso o partido *progressista* está seriamente resolvido, ainda depois dos recentes servilismos nas festas monarchicas, a ser só governo com a condição de exigir primeiro que tudo as reformas politicas?

É curiosa a disputa que vae entre os jornaes *regeneradores* e *progressistas*, para saber qual é dos dois partidos o que teve a primasia na baixa e desprezivel adulação para com o rei!

Este caso será para alguns difficil de resolver; mas para nós, em vista do que se tem allegado por ambas as partes, a preferencia no *merito* d'essa adulação está da parte dos *progressistas*. Excederam aos proprios *regeneradores!*

Cabe-lhes essa *honra!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS INSTITUIÇÕES

II

Diz o nosso esclarecido collega das *Instituições*, em o seu artigo de sabbado ultimo:

«Antes de proseguir, consignemos aqui que por mais facil que seja insinuar que a *Belemzada* e a *revolta dos marechaes* foram consequencias de uma *reacção palaciana*, o que se dispensam de provar aquelles que o asseveram, a verdade é que, n'esses successos, figuraram tres dos homens que mais relevantes serviços fizeram á causa da liberdade, pagando um d'elles com a vida a sua dedicação á filha de D. Pedro IV, que a todos tres distinguira como vultos dos mais distinctos e valiosos da epopeia constitucional. Felizmente para elles, já não podem ouvir as apreciações desfavoraveis e posthumas do seu caracter, e dos seus serviços!»

Quem é que põe em duvida os serviços prestados pelo duque da Terceira, marquez de Saldanha, e Agostinho José Freire á causa da liberdade?

Não negámos de fórma alguma esses serviços, e por isso não sabemos para que o collega faz semelhantes referencias.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXXX

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Memorandum apresentado pelo marquez de Palmella ao gabinete inglez

Londres, 19 de Agosto de 1827.—Os negocios de Portugal reclamam ser urgentemente tomados na mais seria consideração; todas as cartas e informações recebidas de Lisboa indicam e mostram a impossibilidade da prolongação do estado actual de cousas. E não é da lucta entre o partido constitucional e o partido absolutista que mais deve receiar-se, mas sim da desorganisação geral que resulta do estado de incerteza em que se acha a nação sobre o seu futuro, incerteza que naturalmente tira ao governo toda a especie de auctoridade e energia, incutindo temor ás pessoas sensatas, e induzindo-as a guardar escrupulosa reserva para não participarem da responsabilidade de uma situação evidentemente precaria e vacillante.

As intrigas do partido apostolico da Hespanha, e as instigações dos emigrados portuguezes contribuem tambem para augmentar a desordem e alimentam continuamente o espirito de inquietação e de opposição em Portugal. Para sair d'esta perigosa posição só ha dois meios, e *já agora* debalde se procurará prescindir de um ou de outro: ou D. Pedro ou D. Miguel hão de ir tomar as redeas do governo; é forçoso reconhecel-o assim, e que só algum dos dois principes restabelecerá no paiz a prespectiva de um estado de cousas forte e duradouro. Se D. Pedro viesse a Lisboa, como se pretende inculcar possivel, a sua presença de certo bastaria para dissipar toda a opposição, e n'esse caso só poderia temer-se o perigo da effervescencia que se excitaria no partido revolucionario da Hespanha. Mas esta hypothese parece-me inteiramente improvavel; mal póde crer-se que D. Pedro volte á Europa; e é por isso que a segurança de Portugal e a honra da Inglaterra exigem que se procure obter da parte de D. Miguel todas as garantias possiveis e efficazes para a manutenção da Carta, porque, em ultima analyse, ou ha de fazer-se um semelhante arranjo com este principe, ou elle se apresentará mais cedo ou mais tarde sobre as fronteiras de Portugal, reunirá a si toda a soldadesca e o partido apostolico, entrará em Lisboa, sem que o exercito inglez lhe faça opposição, e alli estabelecerá e fará reconhecer a sua auctoridade sobre as ruinas da Carta.

Tal é, em poucas palavras, o quadro que Portugal offerece n'este momento critico, em que o gabinete austriaco acaba de dirigir ao de Londres uma communicação official, que substancialmente se reduz aos tres seguintes pontos: 1.º, declara que o imperador de Austria julga não dever aconselhar a D. Miguel que obedeça ás ordens de seu irmão, partindo para o Brazil; 2.º, ennuncia que, segundo a opinião da Austria e das outras grandes potencias continentaes, o infante D. Miguel tem o direito incontestavel de assumir a regencia de Portugal logo que tenha completado vinte e cinco annos; 3.º, pede ao gabinete de Londres que emitta a opinião que tem sobre a precedente questão, e que se combine com o de Vienna sobre as medidas adoptaveis a respeito do infante D. Miguel, dando ao mesmo tempo o imperador de Austria a entender muito claramente que se não considera auctorisado para reter o infante em Vienna além do termo em que elle chegar áquella edade.

Examinando as tres proposições comprehendidas na memoria do ministerio austriaco, vê-se desde logo, *quanto á primeira*, que é necessario olhar a questão da viagem do infante D. Miguel ao Brazil como decidida. É um ponto sobre o qual é inutil insistir. O infante ficará na Europa; e só se trata já agora de saber se é possivel e conveniente impedil-o de regressar a Portugal, ou se elle póde alli permanecer sem ser posto á frente dos negocios. Por pouco que se considere ácerca d'esta ultima questão, deverá convir-se que a menos que D. Pedro não volte elle mesmo para Portugal, D. Miguel não póde lá residir senão em qualidade de regente do reino. A segunda proposição da Austria, a do *direito*

O que dissemos e dizemos é que a rainha interveiu nas diversas reacções que se effectuaram, querendo impôr a sua vontade soberana na administração dos negocios publicos.

D'essa sua abusiva intervenção provieram em grande parte as guerras civis que durante seu reinado flagellaram esta nação.

Effectuou-se em Lisboa a revolução de 9 de Setembro de 1836, e organisado no dia immediato o novo ministerio, seguiu-se a convocação das côrtes constituintes para reformar a constituição de 1822, que se havia proclamado.

A rainha não poude, porém, accommodar-se com esse movimento, e conspirou incessantemente para o annullar.

Era n'esse intento apoiada abusivamente pelo ministro da Inglaterra, lord Howard de Walden, e pelo ministro da Belgica, Van de Weyer.

O simples facto da rainha se apoiar nos ministros de potencias estrangeiras, para levar a effeito a sua projectada reacção contra a situação existente, é bastante para julgar o seu procedimento. E esse apoio estrangeiro não era só de palavras; pois que em opprobrio da nação portugueza desembarcaram na Junqueira forças da esquadra ingleza; assim como posteriormente em 1847 foi invadido Portugal por um exercito hespanhol e aprisionadas no mar as forças do conde das Antas por uma divisão da esquadra britannica.

Imaginava a rainha que bastava a sua vontade para mudar a situação politica, creada pela revolução de Setembro de 1836; mas esquecia que se achava armado o povo de Lisboa, o qual não se deixaria facilmente subjugar pela camarilha do paço e pelas forças inglezas.

No curioso livro, com o titulo de *Traços da historia contemporanea*, publicado em 1880 pelo sr. Antonio Teixeira de Macedo, *em presença d'alguns apontamentos dos irmãos Passos (Manoel e José) e de varios documentos officiaes*, vem um importante capitulo com o titulo de *Belemzada*.

A minuciosidade dos factos narrados, especialmente a conferencia de Manoel Passos no paço de Belem com a rainha, os ministros inglez e belga, e grande numero de outros individuos de alta graduação, só podia ser devida ao mesmo Manoel Passos; pelo que o que ahi se diz, corroborado por outras informações auctorisadas, deve merecer todo o credito.

Depois de fallar da revolução de 9 de Setembro de 1836 e da proclamação da constituição de 1822, reformada, continúa dizendo que a *rainha* e *sobretudo seu marido* se collocaram á frente da *contra-revolução*, aconselhando a todos os empregados *a demittirem-se em massa*.

Com effeito um sem numero de empregados se demittiram dos seus cargos, porque contavam com a contra-revolução palaciana; mas enganaram-se nos calculos, vindo por isso a arrepender-se do seu passo precipitado, porque por muito tempo estiveram sem ter com que subsistir; e a não ser o ministerio *ordeiro* de 1839, que os foi readmittindo, prolongar-se-hia muito mais a sua precaria situação.

O patriota Manoel Passos, ministro do reino, foi chamado ao paço, indo acompanhado pelo visconde de Sá da Bandeira. Ahi encontraram lord Howard de Walden e Van de Weyer.

Quizeram seduzir Manoel Passos, mas este ministro respondeu com firmeza, e ficou n'essa occasião inutilisado o trama que se preparava.

Houve outros debates entre os ministros e o principe D. Fernando, por causa do commando em chefe e da saida do 5 de caçadores.

No dia 2 de Novembro tornou-se mais viva a discussão, porque a esquadra ingleza dera todas as demonstrações de querer intervir, e os cartistas se preparavam para um proximo rompimento.

Vejamos qual a linguagem usada n'esse dia pelo ministro do reino para com a rainha.

«Manoel Passos significou á rainha, que se s. m. passasse a bordo de um navio do governo inglez, elle considerava, que, por tal facto, s. m. saia de territorio portuguez, e tinha abdicado;—que se consentisse que a esquadra ingleza, ou suas tropas desembarcassem sem licença das côrtes, ella declarava a guerra ao seu paiz, o que seria de funestas consequencias. Mas que se s. m. queria fazer, com meios portuguezes, a contra-revolução, elle deplorava essa resolução;—que assegurava a s. m. nada podia fazer, mas que depois de esmagar no campo os revoltosos, teria sempre por s. m. a maior consideração, e então lhe daria a maior prova da sua lealdade, trazendo-a de novo em triumpho ao seu palacio; — que elle esperava, apesar de tão grande falta, poder assegurar a s. m. o amor do povo portuguez, que sabia estremar a joven e inexperiente rainha dos aulicos e seus maus conselheiros.»

Pouco depois havia uma conversa muito animada, na sala dos marechaes, entre Manoel Passos e o duque da Terceira.

Na mesma occasião o ministro da justiça, Vieira de Castro, era solicitado pela *rainha* e pelo *principe*, para que o ministerio fizesse de novo acclamar a Carta.

Vieira de Castro, altamente indignado por semelhante proposta, respondeu que os ministros de Setembro, nem por palavras, nem por feitos — por nenhum precedente da sua vida — por nenhuma feição do seu rosto, tinham dado a *sua magestade* o direito de lhes fazer *propostas ignominiosas*, e de lhes propôr um acto de *villania, deslealdade* e *traição*.

Em seguida sairam os ministros.

Qual dos ministros dos actuaes partidos *regenerador* e *progressista*, que ahi andam ao desafio o qual ha de ser mais servil adulador do rei, era capaz de ter uma linguagem tão independente?

Chegou o dia da contra-revolução de Belem, partindo para alli a rainha em 3 de Novembro de 1836, e chamando em seu auxilio os apaniguados da côrte.

A rainha nomeou novo ministerio, composto do marquez de Valença, visconde do Banho, barão do Porto Covo, Paula e Oliveira, barão de Leiria e Bressane Leite.

Pela sua parte os ministros setembristas, Manoel Passos, conde de Lumiares e Vieira de Castro, tiveram a coragem de se dirigir para Belem, apresentando-se no centro da conjuração, e depois de fallarem com firmeza á rainha voltaram para Lisboa.

No entanto reuniu-se a guarda nacional no Campo de Ourique, e ao mesmo tempo a rainha mandou chamar Manoel Passos.

Foi effectivamente este patriota para o paço de Belem, onde se achava a rainha, o principe D. Fernando, muitos membros da anterior camara dos pares, conselho de estado, corpo diplomatico, os commandantes das esquadras, a infanta D. Isabel Maria e a imperatriz.

Fallaram lord Howard de Walden, mr. Van de Weyer, o conde de Villa Real, o conde de Lavradio e o duque de Palmella, por parte da rainha.

Diziam que sua magestade estava disposta a consentir na reforma da Carta, mas não na sua abolição; e lord Howard de Walden chegou a ameaçar com todo o poder de Inglaterra!

Apesar de extenso não podemos deixar de aqui reproduzir o extracto da memoravel resposta que deu Manoel Passos a essas propostas e ameaças:

«Manoel Passos dirigindo-se em francez a s. m. disse, que elle fôra nomeado ministro para promover a reforma da constituição de 1822, e não da Carta de 1826 — que esta constituição tinha servido para, á sombra d'ella, se fazerem os maiores desbarates na fazenda publica, e que o paiz não podia resignar-se a uma constituição, que não podia realisar as garantias que offerecia — que aos ministros anteriores a 10 de Setembro é que s. m. tinha confiado a guarda da Carta, e não a elle—que dessem esses ministros a s. m. conta do modo como a tinham defendido — que se a Carta fôra abolida por uma facção, eram elles responsaveis por terem cedido diante de uma minoria; se o fôra pela nação, não era esta obrigada a ter as constituições, que os ministros quizessem, mas as que lhe convinham — que descançasse s. m., que a nova constituição havia de satisfazer a todos —que s. m. havia de ter todas as prerogativas que tinha a rainha de Inglaterra — que haveria duas camaras, o veto absoluto, e o direito de dissolução.

Voltando-se para mr. Van de Weyer—se fizermos uma constituição como a da Belgica, não a podereis achar má. E respondendo a lord Howard disse, que não eram os inglezes, que podiam dar lições de lealdade aos portuguezes, que sempre tinham amado seus reis —que Portugal era uma nação independente, não devia sujeição a nenhum povo da terra, e elle orador não estava disposto a consentir no governo do seu paiz a menor influencia estranha—que a nação portugueza pelo principio da soberania nacional elevára ao throno a casa de Aviz, e a de Bragança — que por este principio os portuguezes podiam fundar uma republica como a Hollanda ou a Suissa, e mudar de dynastia, mas que elles não queriam senão reformar suas instituições politicas, como os francezes tinham feito em 1830, como os inglezes tinham feito com o *bill* dos catholicos, e a reforma do parlamento — que os inglezes e francezes tinham fundado republicas, mudado dynastias, e justiçado reis, e, portanto, não eram suas nações, que mais habilitadas estavam a dar-lhes lições de fidelidade monarchica—que elle era muito admirador de Inglaterra, que a estimava como a patria de Canning, de Fox, de Bentham, como a terra do jury, da imprensa livre, e dos parlamentos — que tinha meditado e estudado suas instituições, fazia todos os esforços para introduzir as melhores no seu paiz, mas que as leis de Inglaterra haviam de ser importadas em navios mercantes, para terem despacho nas alfandegas de Portugal; porque se fossem trazidas em navios de guerra e pelos seus publicistas de farda vermelha, não lhes serviriam senão para fazer cartuchos, e assim lh'as devolveriam—que não receava sua esquadra, porque não podia arremessar sobre Lisboa mais bombas e balas rasas, do que

---

que ella suppõe a D. Miguel, funda-se em futeis argumentos, e facil será demonstral-o. Os direitos que se reclamam em favor de D. Miguel só podem emanar da Carta que elle jurou, assim como toda a nação portugueza, e que se tornou a lei fundamental da monarchia. Além d'isto não existia anteriormente nenhuma lei em Portugal que conferisse a regencia, em caso de ausencia ou da menoridade do rei, ao parente mais proximo; e era antigamente ás côrtes que pertencia em semelhantes casos o direito de nomear uma regencia. Ora o artigo da Carta Constitucional, em virtude do qual se reclama em favor do infante D. Miguel, expressa-se d'este modo:

«Artigo 92.º Durante a sua menoridade (do rei) o reino será governado por uma regencia, a qual pertencerá ao parente mais chegado do rei, segundo a ordem de successão, e que seja maior de vinte e cinco annos.»

D'este artigo resulta que o parente mais proximo do rei na linha de successão, que tiver vinte e cinco annos completos no momento em que principiar a menoridade, tem o direito de assumir a regencia *durante a menoridade;* mas não se segue de modo nenhum, que se um outro parente, ainda que mais proximo, e que não tendo a edade requerida no começo da menoridade do rei, vier depois a preenchel-a, haja o direito de destituir o primeiro regente e de lhe tomar o logar. A doutrina contraria nem seria fundada sobre algum artigo da Carta, nem sobre os principios reconhecidos do direito publico. Porem toda a controversia a este respeito será absolutamente inutil, se se advertir que o artigo da Carta, de que se trata, não determina esta fórma de regencia senão para o caso *sómente da menoridade do soberano*. Ora, é um facto que a rainha D. Maria II não foi ainda proclamada em Portugal, e que até hoje todos os actos do governo se fazem em nome de el-rei D. Pedro; as orações da collecta em todas as egrejas do reino, a linguagem empregada nas duas camaras legislativas e o proprio assentimento de todas as côrtes cujos agentes residem em Lisboa, prova tudo isto, que falta ainda, se não um acto essencial, ao menos uma formalidade necessaria para annunciar a Portugal e a Europa que o reinado de D. Pedro acabou em Portugal, e que o da D. Maria começou. A regencia actual não é por consequencia a *regencia da menoridade*, prevenida pela Carta, ou para o dizer melhor, não é uma regencia, mas uma logar-tenencia ou vice-realeza, que depende do rei conferir a quem lhe apraz, e que é amovivel á vontade d'elle. E cumpre aqui observar que a infanta D. Isabel foi induzida em erro quando declarou, ao dissolver o conselho da regencia creada por el-rei seu pae, *que ella assumia a regencia em virtude da Carta e até á maioridade de sua augusta sobrinha a rainha D. Maria II*. Sua alteza não tinha direito de fazer uma semelhante declaração, ainda que não fosse senão porque a esse tempo os esponsaes do infante D. Miguel se não tinham ainda verificado, e por consequencia a abdicação de D. Pedro não estava completa. Esta abdicação fôra, como é sabido, condicional; uma das condições exigidas, a do juramento á Carta, está sem duvida preenchida, mas póde suscitar-se controversia relativamente á segunda condição, a do casamento concluido entre a rainha e o infante D. Miguel, e sustentar-se que tal abdicação não estará perfeitamente consummada senão depois de consummado o matrimonio. Pondo agora de parte esta questão, é todavia certo que a segunda condição de nenhum modo se achava satisfeita quando a infanta assumiu a regencia; não tinha por consequencia começado a menoridade; não tinha sua alteza o direito de se declarar regente segundo a Carta; foi mal aconselhada; e o erro a que então foi induzida, não póde alterar em nada a questão de direito. Tudo o que póde allegar-se é que o assentimento subsequente de el-rei D. Pedro sanou o que havia de irregular no principio da regencia de sua irmã. Tornando, pois, aos direitos de D. Miguel á regencia, estes direitos só serão incontestaveis quando houver sido formalmente proclamada a joven rainha, e D. Pedro deixar de intitular-se rei; e ainda assim que esta acclamação tenha logar depois de haver o infante perfazido os vinte e cinco annos, porque sem isso ainda poderá levantar-se a questão acima indicada, a saber: se a regencia, que antes de D. Miguel chegar á edade requerida pertencia a sua irmã, deverá depois ser transferida de uma para outra pessoa.

(*Concluir-se-ha*).

elle vira em cima do Porto — que Inglaterra devia considerar qual o desgraçado resultado da expedição que no tempo da rainha Elisabeth fôra mandada contra Portugal, reinando então Filippe II, cujo commando fôra confiado a *sir* Francis Drake e *sir* John Norris — que na guerra da peninsula nunca o governo inglez podera pôr em campo mais de trinta mil homens, e com trinta mil homens não se submettia Portugal—que esperava tivesse s. m. assás dignidade para rejeitar os offerecimentos de Inglaterra, pois que os não necessitava, bastando-lhe o apoio do seu povo — que nutria a esperança que, em quanto a nação portugueza seguisse seus conselhos, nem Portugal seria uma prefeitura de Inglaterra, nem s. m. a rainha um commissario das ilhas Jonias.»

Admiravel energia e hombridade de um ministro! Em comparação de Manoel Passos, quanto tem descido os homens politicos da actualidade, tanto *regeneradores*, como *progressistas!*

Por já ir longo este artigo paramos aqui, e continuaremos em o numero seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUE EXPEDIENTE!

Depois de extraordinaria demora e de numerosas reclamações, chegou finalmente ordem ao cofre central d'este districto para se restituir a quantia de 4$500 réis, que pagaram indevidamente a mais, cada um de 52 alumnos internos do lyceu d'esta cidade, admittidos como extranhos a exames de differentes disciplinas.

Tornaram-se necessarios perto de *5 mezes* para resolver este *ponderoso* objecto!

Tal é o serviço de certas repartições em Lisboa!

Os empregados a quem competia este expediente estarão porventura sem receber os seus vencimentos ha 5 mezes?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PROFESSORADO PRIMARIO

Chamamos a attenção dos nossos leitores, e particularmente do sr. ministro do reino, para os documentos que abaixo publicamos, relativamente aos professores e professoras de instrucção primaria do concelho de Taboaço.

A que desgraçadissima situação estão reduzidos aquelles professores!

Como se ainda não fosse bastante a insignificancia do seu ordenado, acham-se condemnados a morrer de fome, porque lhes não pagam cousa alguma, allegando a respectiva camara municipal que não tem dinheiro.

Por acaso, os ministros que propozeram a ultima lei de instrucção primaria, e os deputados que a approvaram e são empregados publicos, estarão passando pelos duros transes dos mencionados professores?

Se querem acabar com a instrucção primaria digam-n'o com franqueza. Não estejam a escarnecer d'este paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ill.mos srs.—Os professores de instrucção primaria, d'este concelho de Taboaço, abaixo assignados, vem, mui respeitosamente, lembrar á ill.ma camara municipal do mesmo concelho, o cumprimento do determinado no art. 37.º da lei de 2 de Maio de 1878, mandando-lhes satisfazer as suas mensalidades, correspondentes aos mezes de Julho, Agosto e Setembro, que estão em divida. Sendo, como é, menos que mediocre o ordenado que a lei outorga aos infelizes, que tem o elevado mister de licercear o grandioso edificio da civilisação, desbravando um terreno inculto, onde mais tarde devem medrar os preciosos fructos da sabedoria, pereceriam á mingua os supplicantes, se o mal não fosse para já remediado. Se o ordenado dos pauperrimos perceptores da infancia, mal lhes chega para andarem miseravelmente vestidos, e consumirem os alimentos mais baratos, e por consequencia mais ordinarios, como hão de actualmente fazer face a essas despezas, se acrescem os juros d'esse mesmo dinheiro, abonado por agiotas, e de que tem lançado mão, forçados pela necessidade, que lhes ha acarretado quasi quatro mezes de atraso?!

A illustre corporação a que nos dirigimos, reconhecendo esta tristissima verdade, ha de, como é de justiça, remediar para já o inconveniente, tanto mais que não poderá responder-nos que não tem dinheiro, attenta a circumstancia de isto ser uma despeza obrigatoria, e estar para ella votada a respectiva verba no orçamento, que jámais podia ser distraida para fins diversos.

Os supplicantes estão convencidos que lhes não ha de ser preciso demandar providencias dos poderes superiores, e por isso se limitam a

P. á ill.ma camara municipal d'este concelho a graça de lhes deferir, mandando pagar as mensalidades vencidas aos supplicantes, na qualidade de professores d'instrucção primaria.—E R. M.

Concelho de Taboaço, 21 d'Outubro de 1881.—(*Seguem-se 15 assignaturas de professores e professoras do concelho de Taboaço*).

Despacho — Accordão em camara que reconhecem que aos requerentes assiste toda a razão, assim como a todos os outros empregados egualmente por pagar dos seus ordenados desde Julho p. p. O ultimo balanço recentemente dado ao cofre municipal mostra não só não haver dinheiro em cofre, mas que o thesoureiro tem pago por adiantamento algumas despezas obrigatorias. A causa d'isto é não se ter realisado a cobrança de 1:250$000 réis da contribuição municipal e rendas do anno corrente, e muito menos de 2:500$000 réis d'outras que se acham relaxadas para a administração do concelho desde Novembro de 1880, quantias estas que fazem face aos pagamentos em atraso e outras despezas.

Taboaço, em sessão de 10 de Novembro de 1881.—*Guimarães.* — *Magalhães.* — *Santos.*—*P. Nó.*

Senhor!—Os professores d'instrucção primaria, do concelho de Taboaço, do districto de Vizeu, que pertencem ao numero dos infelizes parias, mineiros do futuro e instrumentos da civilisação e do progresso, que tem a seu cargo o elevado sacerdocio de distribuir á infancia o substancioso pão do espirito, a troco de 300 réis diarios, tendo requerido á camara municipal do dito concelho, o pagamento de tres mezes de ordenado em divida (e actualmente quatro mezes) havendo apenas obtido um despacho negativo, como se vê do documento junto, vem mui respeitosamente implorar de vossa magestade a protecção de que carecem, para que a fome não termine a obra de os inhabilitar na espinhosa e ardua tarefa do magisterio, o que a par de outros inconvenientes seria uma deshonra nacional.

N'estes termos, submissamente

P. a vossa magestade a graça de mandar á camara municipal de Taboaço pagar quatro mezes de ordenado em divida aos professores de instrucção primaria do mesmo concelho.—E R. M.

Concelho de Taboaço, 18 de Novembro de 1881.—(*Seguem-se as assignaturas*).

Senhor! — Dizem os professores do concelho de Taboaço, abaixo assignados, por si e por os restantes collegas do mesmo concelho, dos quaes não houve tempo de colher as assignaturas, que a camara municipal respectiva não só lhes não tem satisfeito as suas mensalidades, desde Julho até hoje, mas que a mesma corporação tem declarado que não pagará até Março do futuro anno de 1882, pelo motivo, diz ella, de não ter dinheiro, embora haja mandado passar as folhas dos vencimentos. Os supplicantes declaram mais que nas alludidas folhas se acham os seus ordenados reduzidos a 100$000 réis annuaes, na conformidade do § 1.º do art. 31 da lei de 2 de Maio de 1878, restando-lhes por consequencia o direito á gratificação, que menciona o § 2.º do citado artigo, facto este que não tem razão de ser antes de se cumprir a determinação do art. 6.º da referida lei; por que, não vigorando ainda n'este concelho a obrigação do ensino, por estarem os trabalhos do recenseamento e matricula por principiar, são os supplicantes prejudicados, por terem, em regra, uma frequencia de alumnos relativamente mesquinha e irregular, por culpa que lhe não póde ser imputada.

Em virtude do que

P. a vossa magestade a graça de ordenar que a camara municipal de Taboaço, á semelhança do que hão praticado outras, pague aos professores do seu concelho, e lhes garanta as antigas mensalidades até á epocha em que os alumnos sejam compellidos á frequencia, alias, já por um já por outro motivo, ver-se-hão na dura necessidade de fechar as escolas e mendigar com outros misteres o sustento quotidiano.—E R. M.

Concelho de Taboaço, 25 de Novembro de 1881.—(*Seguem-se as assignaturas*).

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

8 de Dezembro de 1881.

Ao sentir-se a approximação do inverno, não é de certo para admirar que a preoccupação do maior numero de pessoas seja o tempo que faz, e o tempo que está para vir. Isto chega a constituir um assumpto dominante das conversações, tanto mais que, áparte um bocado de má lingua, não ha por aqui acontecimentos que distraiam a attenção publica.

Temos, pois, gozado boas horas do dia, illuminadas por um sol formosissimo; mas havemos tambem tido o contraste — chuva, nevoa, vento desabrido, e frio... mas que frio!... Hoje tem sido um dos dias que elle mais nos tem feito arripiar, e agora pela noute levantou-se um vento leste, frigidissimo, que começa a ser acompanhado por chuviscos, promettendo talvez voltar para o sul; e então recomeçarão as chuvas, e a temperatura sem duvida se amenisará.

O mar continúa mau na barra (e mau no alto) não permittindo entrada e saida a navios de certa arqueação. Um que para aqui se destinava, parece ter-se resolvido a seguir para Lisboa; e ha dias que uma barca ingleza pretende, mas debalde, entrar, recusando-se os pilotos a chamal-a á barra na incerteza de o navio a poder transpôr impunemente.

— Para a gente de Buarcos foi uma fortuna a existencia d'aquelle navio em os nossos mares; pois tendo saido alguns barcos para recolherem os restos d'umas redes lançadas ha muitos dias, e que por certo estarão já muito damnificadas pela prolongada immersão na agua, o mar tornou-se mais picado, sendo impossivel a um dos barcos a volta ao ponto de partida.

Achando-se tripulado por 21 pessoas, imagine-se como estarão as familias dos pobres pescadores, alguns dos quaes não levaram para o mar com que sustentar-se durante um dia!

Recolheu-os (pelo menos assim se affirma) a barca a que alludi, e que, em vista da extraordinaria descida barometrica de hoje e do decrescimento das marés, terá talvez de arribar a Vigo, com os miseros pescadores de Buarcos.

— No proximo anno contará o Bairro Novo mais tres predios, que se acham em construcção, ou em preparos para isso. Mandaram edifical-os os srs. Abilio Augusto Martins e Antonio Julio de Campos, nossos patricios, pertencendo o terceiro ao sr. João da Costa Brandão e Albuquerque, deputado eleito por Oliveira do Hospital.

É realmente bom que o bairro dos banhistas se vá augmentando em edificios; não era, porém, de menos importancia para esta villa que o antigo *Grande Hotel Foz do Mondego* fosse tomado d'arrendamento por um homem emprehendedor que o collocasse nas circumstancias exigidas por uma terra como a Figueira, e que, especialmente com a inauguração do caminho de ferro, auferiria bons lucros da sua empreza.

Infelizmente parece que a sociedade proprietaria do edificio (Companhia Predial) exige dos arrendatarios que o contracto termine desde que a casa seja vendida, e por isso ninguem se tem querido sujeitar, e com razão, á contingencia de ter de pôr no meio da rua algumas dezenas de centos de mil réis de mobilia, com que haja guarnecido a casa que será obrigado a despejar dada certa hypothese, que póde succeder no dia que se seguir ao da abertura do hotel, ou quando o tenha cheio de hospedes.

Diz-se que por este motivo é que o *Grande Hotel* deixou de ser arrendado já no corrente anno — prejuizo que a Companhia proprietaria poderia ter evitado, acceitando um arrendamento por tres annos, por exemplo, e que provavelmente se continuará com vantagens negativas para ella e não menos transtorno para a villa.

— Effectuou-se no Porto o enlace matrimonial do sr. Nestorio Dias com a ex.ma sr.a D. Leonor d'Araujo Bastos. Aquelle cavalheiro é neto do abastado proprietario, o sr. Antonio Dias Nestorio, ha poucos annos aqui fallecido; e a noiva era uma das mais interessantes meninas que a estação de banhos fazia concorrer á nossa praia, onde as suas qualidades a tornavam o alvo de geraes attenções.

É auspicioso este consorcio, que eu desejo prenuncie um futuro de venturas.

—Acham-se bastante doentes, em Maiorca, a ex.ma sr.a D. Francisca Lopes Branco, filha do illustre conselheiro do mesmo appellido; e no Paião o nosso patricio, e parocho d'aquella freguezia, o sr. padre Jeronymo Luiz Saraiva.

— Effectuou-se hontem na administração do concelho mais um registo civil d'um nascimento. Como o pae do recemnascido é quem escreve estas linhas, e como facto identico, por elle praticado ha annos, deu ahi margem a considerações e estranhezas (algumas até pouco proprias de pessoas instruidas) lembro-me de sobre elle dizer tres palavras apenas: é minha opinião que entre o estado e a egreja deve haver completa separação, intervindo aquelle sómente nos actos do individuo como membro da sociedade civil, e esta exclusivamente nos do individuo como pertencente a uma religião constituida. Da interferencia de qualquer d'aquelles poderes nos dominios do outro não lhes tem advindo senão essas contrariedades que a historia aponta a cada passo, e que ainda hoje se experimentam quasi quotidianamente, com grande desprazer dos que amam a liberdade de consciencia, e prejuiso da sociedade e da religião, em conflicto sobre o mesmo assumpto.

Eis porque voluntariamente inscrevo cidadãos os meus filhos, visto que a lei m'o permitte e a razão m'o aconselha; a egreja recebe-os mais tarde no seu gremio, sem que o facto do registo civil altere n'um apice as suas attribuições.

É natural que em breve o registo civil se torne de facultativo em obrigatorio; e n'isto não se fará mais do que generalisar o que ha perto de cincoenta annos se pratica nos Açores, aonde, a titulo de ensaio, se mandaram pôr em pratica, em 1834, disposições que ainda não entraram na legislação geral do nosso paiz.

NOTICIARIO

Reitor da Universidade. — Na quinta-feira saiu d'esta cidade para a capital o sr. reitor da Universidade. Diz-se que fôra chamado por ordem do sr. ministro do reino.

Na sua ausencia ficou fazendo as suas vezes o sr. vice-reitor, conselheiro Castro Freire.

Publicação de bulla.—No dia 11 do corrente mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, haverá na Sé Cathedral d'esta cidade, a publicação da bulla da Santa Cruzada, e pregará n'esta solemnidade o sr. dr. Manoel d'Azevedo Araujo e Gama.

Rejeição. — A mocidade academica d'esta cidade approvou por unanimidade o parecer de uma commissão que havia nomeado, e no qual era rejeitada a proposta da confederação academico-peninsular.

Esta resolução da academia tem sido geralmente applaudida.

Regresso. — Na quarta feira esteve n'esta cidade, vindo do Porto, e regressou em seguida para Lisboa, o nosso amigo e acreditado editor, o sr. Henrique Zeferino.

Grande roubo. — O New London and Brazilian Bank, do Porto, foi ha dias victima de um grande logro.

Um cavalheiro de industria hespanhol, por meio de cartas falsas de apresentação, e tres letras tambem falsas, mas tudo admiravelmente imitado, conseguiu roubar-lhe a importante quantia de 12:000$000 réis.

Por em quanto não se sabe que caminho levou o tal hespanhol.

Grande desastre. — *Vienna, 9.* — Ardeu hontem á noite o principal theatro d'esta côrte, o Ringtheater, depois de ter começado o espectaculo.

A sala estava cheia de gente. O panico foi indescriptivel.

Não obstante a presteza dos soccorros, que logo se organisaram, foram já tirados d'entre as ruinas 150 cadaveres.

Receia-se que tenha havido muitas mais victimas.

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE uma quinta, sita na Conchada, áros d'esta cidade, pertencente aos herdeiros do dr. José Gomes Ribeiro. Quem a quizer comprar compareça no dia 18 do corrente mez, em casa de Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz.

AGRADECIMENTO

2 MANOEL CAETANO DA SILVA e toda a sua familia, agradecem penhorados a todos os seus amigos e mais pessoas que se dignaram assistir á missa que no dia 28 do mez passado se resou na egreja de S. Bartholomeu, por alma do seu chorado filho José Caetano da Silva Pinto.

3 NO DIA 25 de Dezembro de 1881, pelas 11 horas da manhã, em casa do solicitador Rocha Ferreira, rua da Moeda, 56, se vendem, convindo o preço, 2 geiras de terra, no sitio das Eiras, campo da Povoa.

Dá esclarecimentos o mesmo solicitador.

EMPRESTIMO DE 1880

4 OS SRS. PORTADORES de cautellas provisorias que não queiram receber bonds, e preferirem invertel-os em inscripções de coupons, ou de assentamento, têem de fazer a sua requisição á Junta do Credito Publico até o dia 20 do corrente impreterivelmente.

Coimbra, 7 de Dezembro de 1881.

O delegado do thesouro
Joaquim Albano Corte Real.

COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS

5 ESTA CASA recebeu novo sortimento de fazendas de lã muito incorpadas para vestido, de 360 e 400 réis o metro.

Enfeites de muita novidade para as mesmas.

Casacos para senhoras e crianças.

Chapéus, a ultima novidade para senhoras e crianças.

Regalos, platinas e capochões.

Bonnets de pelle e seda para homem.

Ditos, ditos para senhora e menina.

Jaquetões de malha e camisollas para homem e todos os artigos de malha pertencentes a senhora.

Lindos cobertores para carruagem.

Um saldo grande de saias de muito agazalho, preços correntes, a saber: — 700, 900, 1$200, 1$500, 2$000, 2$500, 3$000, 3$500, 4$000 réis.

Rob-chambres para agazalho de 5$000 a 7$000.

As acreditadas machinas para coser
DA
COMPANHIA FABRIL SINGER
SÓMENTE SE ADQUIREM A PRAZOS
DE
500 REIS SEMANAES
E 10 % DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO
EM

COIMBRA
31 — Rua do Visconde da Luz — 33
(Deposito geral)
32 — Rua do Visconde da Luz — 36
(José Teixeira da Cunha)



Marca da Fabrica

FIGUEIRA DA FOZ
12 A — Rua das Flores — 12 C
(Adriano Alves Pereira)

Oliveira do Hospital
Antonio Filippe M. Geadas

7 EM TODAS ESTAS CASAS se vendem pelos mesmos preços e em eguaes condições.

Cautella!... Como as machinas da Companhia Fabril **Singer** tem tido grande acceitação e procura, devida sem duvida á sua solida construcção, perfeição e facilidade do trabalho, tem apparecido **falsificações** de construcção fraca e ordinaria, mas muito **pintadas** para mais facilmente seduzir o publico. Todas as machinas que forem apresentadas debaixo do nome **Singer**, ou outro qualquer, mas que tenham a mesma fórma, apparencia e combinação mechanica, e que não tenham a **marca da fabrica Singer**, que deve ser egual em tudo ao desenho aqui apresentado, são infimas **falsificações** das sem rivaes machinas **Singer**.

Muita cautella todas as vezes que se tiver de comprar machina, e confrontar sempre a **marca da fabrica** que a machina tiver com este desenho para se não ser enganado.

Venda de predios rusticos

8 NO DIA 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã, á porta do tribunal de Montemór-o-Velho, voltam á praça — seis aguilhadas (3240 metros quadrados) de terra no sitio do Modorno, campo da Carapinheira, no valor de 288$000 réis.

E no mesmo dia, á porta do tribunal de Cantanhede, e á mesma hora os predios seguintes:

Uma extensa propriedade denominada a Correga, sita no limite de Enxofães, a qual consta de terras de semeadura e algumas proprias para a cultura de arroz, vinha, matos com pinheiros, dois moinhos, etc., no valor de 1:960$000 réis.

Estas propriedades pertencem á herança do dr. Fortunato de Oliveira Rocha, de S. João do Campo.

Os testamenteiros
Bento José de Oliveira.
Seraphim Gomes Ferreira.

O melhor dos purgantes

9 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem — Lisboa.

Contra as tosses

10 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem — Lisboa.

Farinha da saude

11 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem — Lisboa.

Pó dentifricio universal

12 CONTRA a carie dos dentes, escorbuto, tartaro ou sarro, frouxidão das gengivas e mau halito da boca.

Vende-se em Coimbra na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21; em Lisboa na pharmacia Badia, travessa da Assumpção, 83; e no Porto na praça de D. Pedro, 111.

Venda de bens em Tentugal

13 NO DIA 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na villa de Tentugal, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados, situados nos campos das Means, Carapinheira e Ourique.

Campos da Carapinheira

9 aguilhadas no Seical
6 ditas nas Barqueiras
2 ditas no Telheiro
4 ditas no Rego
6 ditas na Cova da Neta
6 ditas no Rodello
3 1/2 ditas no »

Campo das Means

25 aguilhadas no Marquinho
24 ditas na Tabelliôa de Dentro
24 ditas » de Fóra
36 ditas no Couto ou Cacau

Campo de Ourique

3 aguilhadas na Junqueira ou Milheiriça
5 ditas na Setella
3 ditas »

O dominio de um fôro de 40 alqueires de milho e 2 gallinhas annualmente, imposto em terras situadas no sitio da Redondinha, campo da Carapinheira, de que são emphyteutas os herdeiros de José Jorge Valente. Para esclarecimentos, pódem dirigir-se a Abilio Maria Ladeiro, sollicitador em Coimbra, que é quem está encarregado da venda.

EDITAL

A junta de repartidores da contribuição predial do concelho de Coimbra

14 FAZ PUBLICO que nos dias 15 a 20 do corrente mez de Dezembro estará patente na repartição de fazenda d'este concelho, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, o mappa de repartição da contribuição predial do corrente anno, com as respectivas matrizes, a fim dos contribuintes poderem reclamar: — 1.º sobre erro de calculo na fixação da verba total da contribuição predial; 2.º sobre qualquer erro de calculo ou transferencia de inscripção das pessoas, dos predios ou do rendimento collectavel das matrizes para o mappa de repartição; e 3.º sobre a annullação da contribuição respectiva aos rendimentos dos predios urbanos ou algumas de suas divisões durante os mezes que tiverem estado devoluto.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor, que serão lidos á missa conventual, afixados no logar do costume.

Coimbra, 9 de Dezembro de 1881.

O presidente da junta,
Francisco Ferreira Camões.

BIBLIOTHECA DAS SCIENCIAS SOCIAES

AS RAÇAS HUMANAS
E
A CIVILISAÇÃO PRIMITIVA
POR
J. P. Oliveira Martins

2 volumes 1$400 réis

15 ACABA de publicar-se esta nova obra da *Bibliotheca das Sciencias Sociaes*, formando os vol. VIII-IX. Contem o:

TOMO I. — *Introducção.* — I. A terra e os homens. A temperatura. A alimentação. A chorographia. A paysagem. A salubridade. — II. A civilisação e a natureza. — Livro I. — Ethnographia geral. — I As classificações ethnogenicas — II. Viagem á volta da terra — Da Siberia ás Indias (mongolios e dravidas). De Malaka á Polynesia (malayos, papuas e australios). A Africa: Do Cabo ao Mediterraneo (hotentotes, cafres, negros, nubios e afro-mediterraneos). Do Caucaso á India (mediterraneos da Asia). Da Groelandia á Terra-do-fogo, (articos, americanos). — Livro II. — As raças da Europa. — I. As raças prehistoricas. — II. A invasão aryana — III. Os italo-gregos. — IV. Os celtas. — V. Os germanos. — VI. Os slavos.

TOMO II — Livro III — Stratigraphia ethnica. Prolegomenos. — I. Os homens da natureza. — O pudor. As relações sexuaes. A alimentação. — II. Os barbaros. — A guerra. A androphagia. A morte. A proto-escripta. — III. O homem social. — A casa e o templo. Os numeros. O alphabeto. A moral. Os cultos. — Livro IV. — A civilisação mediterranea. — Os imperios orientaes. Os phenicios. A era da pedra polida. A era do bronze. Conclusão. Bibliographia.

Vende-se na livraria Bertrand — Chiado, 73, 75 — e nas principaes livrarias.

Companhia Edificadora e Industrial de Coimbra

16 SÃO CONVOCADOS os accionistas da *Companhia Edificadora e Industrial de Coimbra*, tenham uma ou mais acções, a reunir em assembleia geral extraordinaria, que deverá ter logar em 11 de Dezembro proximo, por 10 horas da manhã, na sala da *Associação dos Artistas* de Coimbra, para se deliberar sobre a seguinte:

Ordem do dia

1.º Se convém auctorisar qualquer dos vogaes da commissão liquidataria a fazer compra d'alguns dos predios pertencentes á Companhia, e em caso affirmativo como se deverão legalisar essas compras.

2.º Á assembleia será presente pela mesma commissão o estado da liquidação da Companhia, resolvendo-se por essa occasião se deverá ratear-se o producto das vendas realisadas.

Coimbra, 24 de Novembro de 1881.

O secretario da assembleia geral,
Joaquim Martins da Cunha.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3583 | Terça feira 13 de Dezembro de 1881 | Anno XXXV

COIMBRA

AS INSTITUIÇÕES
III

Terminámos o nosso artigo do numero passado, transcrevendo dos *Traços de historia contemporanea* o resumo do notavel e energico discurso de Manoel da Silva Passos, dirigido no paço de Belem á rainha e sua camarilha, quando em Novembro de 1836 ella queria suffocar o movimento popular.

Depois de responder frisantemente ao ministro inglez, que atrevidamente se queria metter em os nossos negocios politicos, voltou-se Manoel Passos para a rainha e lhe disse: — «Vossa magestade póde vir para o Campo de Ourique, onde será recebida com as maiores demonstrações do nosso amor e lealdade.» — E dirigindo-se para os generaes, disse-lhes: — «A Inglaterra ameaça-nos, mas não quero que nenhum portuguez se deshonre. O nosso logar é no Campo de Ourique á frente dos portuguezes que pelejam pela independencia. Ahi sereis recebidos como amigos, como camaradas, e como portuguezes. Nenhum de vós — certo estou — ha de faltar á sua patria.»

Depois de uma breve pausa, o principe, hoje rei D. Fernando, bastante irritado, aproximou-se de Manoel Passos, e disse-lhe: — «*Monsieur le roi Passos! comment vont vos sujets à Lisbonne?*»

Manoel Passos respondeu tranquillamente: — «Não tenho subditos. Em Lisboa só ha subditos fieis a sua magestade a rainha.»

Acudiu o principe: — «mas que lhe não obedecem.» — Ao que replicou Manoel Passos: — «porque sua magestade manda o que não póde e o que não deve.»

Em presença d'esta energia um dos individuos presentes disse para o ministro popular: — «Sr. Passos! V. ex.ª vê a rainha abatida e humilhada — a rainha por quem v. ex.ª mostrou sempre a maior dedicação — e não concorrerá para a tirar d'esta horrivel situação — a ella, aos seus generaes e conselheiros, que foram seus companheiros de emigração, seus camaradas na guerra?»

Manoel Passos disse que estava prompto a fazer tudo quanto podesse para salvar a rainha.

Em seguida, por indicação da rainha foram nomeados o duque de Palmella, o marquez de Saldanha e o conselheiro Trigoso para tratarem com Manoel Passos e Ribeiro Saraiva.

Vejamos textualmente o que disse o ultimo dos propostos pela rainha:

«Trigoso, conselheiro d'Estado, vice-presidente da camara dos pares, ex-ministro do reino, era um sabio respeitadissimo.

Elle disse á rainha que depois do que s. m. tão imprudentemente tinha feito, não lhe restava senão um passo a dar.

— Qual? — respondeu a rainha.

— Abdicar! — respondeu Trigoso.

A rainha estremeceu, mas cobrando animo, fez esta interrogação: — Pois não ha outro recurso?

— Para reinar com honra, nenhum. Para reinar, um só! — replicou Trigoso.

— Qual? — acudiu a rainha.

— Entregarmo-nos á generosidade de Manoel Passos! — respondeu Trigoso.»

Pela sua parte Manoel Passos declarou que haveria uma perfeita conciliação entre os subditos de sua magestade e a rainha, lançando-se um véu de esquecimento sobre tudo; e que as côrtes constituintes reformariam não só a constituição de 1822, mas tambem a Carta de 1826.

Vamos transcrever a narrativa dos subsequentes acontecimentos:

«Os piquetes começaram a tirotear. Manoel Passos passou ordem para cessar o fogo.

Constou que a guarda nacional do Campo de Ourique, julgando se achava preso Manoel Passos, queria marchar para Belem. Para tranquillisar os animos, Manoel Passos escreveu um bilhete, que foi levado ao Campo de Ourique pelo marquez de Ficalho.

Houve o pensamento de fazer um ministerio mixto, composto de tres ministros setembristas, Sá da Bandeira, Manoel Passos e Vieira de Castro — e de tres ministros cartistas — marquez de Saldanha, Francisco Manoel Trigoso de Aragão Morato e visconde de Porto Covo da Bandeira. Mas foi só uma lembrança!

Á saida, Passos Manoel e Ribeiro Saraiva, por espaço de meio quarto de legua, foram constantemente ameaçados pelos assassinos de Belem. O sangue frio, intrepidez e audacia de Manoel Passos, n'estes criticos momentos, foram altamente celebrados pelos proprios adversarios.

A convenção foi approvada no Campo de Ourique, e remettida, durante a noite, por Manoel Passos ao marquez de Saldanha.

Mas no dia seguinte a côrte hesitava, e não queria ceder.

A tropa ingleza desembarcou. Os setembristas declararam, não entravam em negociações sem que os inglezes reembarcassem.

Reembarcaram.

Sá da Bandeira fôra nomeado commandante em chefe, mas estava para Belem em negociações. As forças liberaes tinham vindo para a ponte de Alcantara. Ellas queriam decididamente marchar sobre Belem: muitas vezes se sublevaram; muitas vezes quizeram forçar a ponte. Foram, porem, sempre reduzidas á obediencia pela energia e eloquencia de Manoel Passos, que, por ultimo, atravessando-se sobre a ponte de Alcantara, e a cavallo, dizia aos batalhões:

«Para Belem não se passa senão por cima do meu cadaver!»

Foi por sua coragem, por sua firmeza, por seu heroismo, que Manoel Passos poude salvar a vida da rainha, e de todos que se achavam em Belem, que não tinham salvação possivel, se as forças nacionaes ahi tivessem entrado como inimigas.

A rainha atravessou por entre a força setembrista, e entrou no palacio. Ás dez horas da noite do dia 4 de Novembro de 1836 tudo estava tranquillo.

No dia 5 havia em todo o reino um unico homem preso, que foi logo solto.»

Agora querem saber os nossos leitores como é que a rainha veiu a pagar a Manoel Passos, a quem assim devia a vida e a corôa? Foi pela seguinte fórma:

«S. m. a rainha, que tantas vezes confessou devia a vida e a corôa a Manoel Passos, recompensou dez annos mais tarde seus serviços e sua lealdade mandando-o prender, como adiante veremos, por um despacho telegraphico, e perseguir por um esquadrão de cavallaria 4, como se fôra um salteador! Manoel Passos achava-se então gravemente enfermo, e, a custo, se podia suster a cavallo.»

É assim que os reis costumam em regra pagar a quem os serve!

Então ainda haverá quem negue que a rainha D. Maria II tomou a parte principal na *reacção* de *Belem*, conhecida pelo nome de *Belemzada?*

E na revolta dos marechaes do anno de 1837 não teve ella uma parte importante?

N'essa revolta tomou a iniciativa no Minho o barão de Leiria, o mesmo que a rainha, na reacção de Belem do anno antecedente havia nomeado ministro da guerra; a que se seguiram os marechaes Saldanha e Terceira, assim como outros generaes, que tinham entrado em Belem, na reacção ahi preparada.

Os elementos da revolta dos marechaes em 1837 eram exactamente os mesmos de que a rainha havia lançado mão na *Belemzada;* e por ahi se póde avaliar se ella era extranha a esse movimento.

Além d'isso, da propria casa real sairam auxilios para essa revolta.

No anno de 1848 imprimiram-se em Lisboa os — *Synchronismos do reinado de Maria Segunda, por um perseguido.*

Essa notavel publicação saiu anonyma; mas foi escripta pelo nosso amigo e decidido patriota, Joaquim Antonio Nogueira, natural de Beja, com quem estivemos preso no Limoeiro em 1847.

Depois de fallar da *Belemzada*, diz elle ácerca da revolta dos marechaes:

«A realeza quer tyrannisar por graça de Deus... não quer governar por favor e á vontade dos povos!!!

A realeza pois conspira de novo... seus agentes já receberam a missão... em Julho de 1837 o barão de Leiria dá o grito da revolta na villa da Barca!!!

Em Estremoz o rude barão de Cacilhas, e o presumido Rebocho, barão de Santo Antonio, accendem o fogo da discordia... O marechal Saldanha sae de Lisboa, e leva por seducção alguns corpos do exercito... pouco depois o duque da Terceira saiu de Lisboa por Queluz... e ahi beijou a mão á rainha, recebeu as ultimas instrucções, e levou comsigo armas — criados — e cavallos da casa d'ella!

Que mais prova se requer de cumplicidade da rainha!!»

Com effeito só cegos é que não vêem que a rainha D. Maria II era a alma de todas estas reacções palacianas.

Ainda mais. Um distincto militar ha tempo fallecido em Coimbra, tinha em seu poder uma carta que um alto personagem lhe havia escripto em 1837 a convidal-o a tomar parte na revolta dos marechaes. Suppomos, com bom fundamento, que a alludida carta ainda existe n'esta cidade.

O referido militar annuiu a esse convite, e de sua casa na Beira, aonde se achava, dirigiu-se a Coimbra a unir-se ás forças do marechal Saldanha, que aqui haviam entrado em 10 de Agosto.

E depois de tudo isto ainda se dirá que a rainha era extranha a todos esses movimentos?

Não podemos hoje concluir tudo o que tinhamos a dizer.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ADDITAMENTO

Já depois de estar escripto e composto o artigo antecedente, recebemos dois numeros das *Instituições*, de Lisboa, com dois artigos em resposta ao primeiro que publicámos; e ainda promette continuar.

Falta-nos espaço; mas ainda assim não deixaremos de dizer alguma cousa, mesmo ao correr da penna, ácerca do que escreve o collega da capital.

Extranha o collega que classificassemos de *cartistas* os ministros de Janeiro de 1842, o que está em contradicção com o facto de elles se quererem oppôr á revolução que ao Porto foi fazer a favor da Carta o ministro das justiças Costa Cabral.

Pois apesar d'isso insistimos em dizer que eram *cartistas.*

Nenhum d'elles, á excepção de Costa Cabral, tinha collaborado na constituição de 1838; com quanto depois de feita a acceitassem, como todos os *cartistas*, por ser facto consummado.

A marcha politica d'elles no ministerio era no sentido opposto ás ideias *progressistas*, ou *setembristas;* e era por

isso que a *Revolução de Setembro* os combatia sem treguas.

Desejariam elles, sem duvida, que vigorasse outra vez a Carta; mas o que não podiam tolerar era que um seu collega do ministerio, exactamente aquelle que em 1837 tinha cruelmente perseguido os *cartistas*, quando era commissario civil junto ao barão de Bomfim, abandonasse o seu cargo e fosse ao Porto fazer uma revolução contra o poder constituido.

E exactamente pelos referidos ministros serem *cartistas* é que se viram forçados a pedir a demissão em 7 de Fevereiro de 1842, pois que não mereciam confiança aos elementos setembristas, que por pouco tempo se pozeram em jogo em Lisboa para resistir á revolução do Porto.

Devemos tambem aqui registar que um grande numero de senadores, muitos d'elles decididos *cartistas*, assignaram em Lisboa, no fim de Janeiro de 1842, o protesto contra a revolução do Porto, por se *operar n'ella uma mudança, que só deveria ser o resultado da vontade da nação, expressada pelos seus mandatarios, e livremente sanccionada pela rainha.*

Vem a proposito d'este protesto dos senadores, e como confirmação do que expomos no primeiro artigo d'este mesmo numero do *Conimbricense*, ácerca da *parte directa* que a rainha teve na reacção de Belem, ou *Belemzada*, em Novembro de 1836, dizer ainda n'este logar o seguinte.

Na sessão da camara dos pares de 3 de Agosto de 1842, a requerimento do duque de Palmella, foi mandado lançar na acta o alludido protesto dos senadores.

Deu isto logar a que, como em desforra, na sessão immediata de 4 de Agosto, o visconde de Laborim requeresse para tambem serem lançadas na acta a proclamação da rainha, feita em Belem em Novembro de 1836, e a ordem do dia ao exercito, pelo principe D. Fernando.

Nunca vimos esses documentos, porque não foram publicados no *Diario do Governo* de Novembro de 1836, nem vem na integra na mencionada sessão da camara dos pares de 4 de Agosto de 1842; mas em todo o caso a proposta do visconde de Laborim é sufficiente para mostrar a existencia d'elles, ficando assim mais uma vez corroborado o que dizemos a respeito da *parte activa* que a rainha teve na reacção de Belem, e que o nosso collega das *Instituições* nega.

Fallando o collega das *Instituições* do ministerio que em Fevereiro de 1842 se seguiu ao presidido por Joaquim Antonio d'Aguiar, diz que para elle fôra chamado o duque de Palmella, o qual crê que era *progressista*.

Não era *progressista* o duque de Palmella, mas sim *cartista*, não obstante exercer o cargo de presidente da camara dos senadores com a constituição de 1838.

Basta para isso ver quaes os antecedentes de Palmella, que em 1823 era o que se poderia chamar *absolutista illustrado*; e passado algum tempo depois da revolução de 9 de Setembeo de 1836 saiu do reino por não approvar essa revolução; voltando só quando os mais *cartistas* acceitaram os factos consummados.

É certo que Palmella, apesar de *cartista* começou a fazer opposição a Costa Cabral, mas foi só em 1844, depois da revolta de Torres Novas, por causa das leis de dictadura e outras arbitrariedades do ministerio.

O mesmo fizeram então outros cartistas, como por exemplo José Maria Grande, e o sr. Jeronymo Dias de Azevedo, actual conde de Podentes.

Causa estranheza ao collega que Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, o qual em 1846 morreu em Torres Vedras, defendendo com a espada em punho o partido progressista, tivesse sido ministro do reino em Fevereiro de 1842 com a *Carta restaurada*.

Deve notar o collega que Mousinho de Albuquerque assignou, é verdade, o decreto de 10 de Fevereiro de 1842, declarando em vigor a Carta Constitucional; mas determinava n'esse decreto que para as côrtes *extraordinarias*, que se haviam de reunir em 10 de Junho, deviam ir os deputados eleitos *munidos dos mais amplos poderes*; isto é, queria a Carta, porém *reformada*.

Ora Costa Cabral, que subiu novamente ao poder em 24 do referido mez de Fevereiro, desprezou esse decreto referendado por Mousinho de Albuquerque, sendo eleitos os deputados sem levarem os poderes para reformar a Carta.

Esse desprezo da palavra real foi um dos motivos allegados pelos revolucionarios em Fevereiro de 1844, para justificarem a revolução.

Na sua proclamação datada de Alcains em 14 do referido mez de Fevereiro de 1844, levantava o conde de Bomfim o grito de — «Carta Constitucional — rainha sem coacção — e *fiel execução da sagrada promessa de 10 de Fevereiro de 1842.*»

A falta de reforma da Carta, e as inauditas violencias e arbitrariedades do governo cabralista fizeram com que grande numero dos mais auctorisados *cartistas* passassem para a opposição, e em 1846, na guerra civil da *patuleia*, se achassem unidos com os *setembristas*. Eis ahi por que em Dezembro de 1846 estava Mousinho de Albuquerque em Torres Vedras ao lado dos *setembristas*, contra o governo de Lisboa.

No seu segundo artigo, em resposta ao nosso, occupa-se largamente o collega das *Instituições* de mostrar, attendendo aos seus serviços, que o verdadeiro partido *progressista* é o *regenerador*.

E' esta mais uma consequencia da posição falsa em que se collocou o collega.

Se nós tratassemos de defender e exaltar o actual partido *progressista*, tinha todo o cabimento o que diz o collega; mas procedendo nós exactamente em sentido contrario d'isso, para que serve tudo o que nos diz a tal respeito?

Paramos hoje aqui porque não temos mais espaço.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ATTENTADO

O bem conhecido poeta o sr. Gomes Leal, já depois de haver saido do Limoeiro foi atacado á falsa fé em um theatro de Lisboa, sem que a policia que presenciava o facto criminoso capturasse os aggressores.

Agora, em a noute de sexta feira para sabbado ultimo, quando o mesmo sr. Gomes Leal vinha em companhia do seu amigo o sr. João Pinheiro Chagas, no comboyo do caminho de ferro, do Porto para a capital, foi aggredido traiçoeiramente por dois individuos, que haviam entrado para a mesma carruagem na estação de Villa Nova de Gaya.

O sr. Gomes Leal vinha dormindo quando sentiu a detonação de uma pistola, e que era agarrado pelas pernas.

Os dois mancebos lutaram com os assassinos, um dos quaes deu uma forte pancada com o cano da pistola na cabeça do sr. Gomes Leal, que ficou ferido.

Depois d'isso evadiram-se os assassinos.

Vê-se claramente que ha o proposito de decidir os assumptos da imprensa a cacete e a tiro.

Um jornal do Porto, do dia 6 do corrente, depois de cobrir de injurias o sr. Gomes Leal, terminava o seu artigo dizendo: — «Tenha cuidado com a Rocha Tarpea... *e com as costellas, visto irem começando a atirar-lhe á cabeça.*»

Além d'isto um correspondente do Porto para um jornal de Lisboa dizia na sua correspondencia do dia 8 do corrente: — «Gomes Leal leva do Porto *recordações saudosas*, e não leva *as costellas quebradas e os ossos n'um feixe*, por lhe não darem n'esta cidade importancia.»

E' verdade que não saiu Gomes Leal do Porto com *as costellas quebradas e os ossos em um feixe*, mas no caminho para a capital tentaram assassinal-o!

Isto vae optimo! Quaes serão os resultados?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BAJULAÇÕES MONARCHICAS

Dissemos em o numero passado d'este jornal que os periodicos *regeneradores* e *progressistas* andavam a discutir qual dos partidos havia sido mais servilmente bajulador do rei, na sua viagem ao Porto, Braga e Regoa.

Essa interessante discussão ainda não acabou.

O nosso collega do Porto, o *Dez de Março*, diz mais no seu numero de sexta feira o seguinte, com respeito á camara *progressista* do Porto:

«*Mercê.* — Corre que o digno presidente da camara municipal, o sr. dr. Correia de Barros, vae ser agraciado com uma gran-cruz de uma das ordens portuguezas, como prova de particular reconhecimento de el-rei, pela recepção brilhante e condigna que a vereação portuense lhe fez, na sua visita a esta cidade.

Effectivamente, foi a municipalidade que *fomentou e auxiliou, se é que não pagou completamente, todos os festejos na entrada da familia real, bem como as illuminações*; a camara acompanhou sempre a familia real, cortejando-a dignamente em todas as solemnidades, por forma que os mesmos dos partidos politicos contrarios que haviam impugnado ha mezes a reeleição d'este corpo municipal, se viram obrigados a confessar que se portara bisarramente, para com os regios hospedes.»

Ficámos sabendo que foi a camara *progressista* do Porto que *fomentou e auxiliou, se é que não pagou completamente todos os festejos na entrada da familia real, bem como as illuminações!*

Um partido que presta tão relevantas serviços ao rei tem ganho todos os direitos ao poder!

Que miserias!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PASSADO E O PRESENTE

Agora que a camara municipal do Porto apresenta como um dos seus mais *nobres* titulos, o alto serviço prestado ao rei de *fomentar e auxiliar*, ou talvez mesmo *pagar completamente os festejos* na entrada da familia real n'aquella cidade, *bem como as illuminações*; vem a proposito publicar aqui dois documentos de outra camara municipal do Porto, de 12 e 14 de Março de 1834, para que a actual camara da mesma cidade veja como fallava e procedia aquella sua antecessora.

No dia 9 d'esse mez foi eleita a camara municipal do Porto, a qual saiu *progressista*, mas *progressista* a valer e não servilmente monarchica.

Logo no dia 12, depois de tomar posse e prestar juramento dirigiu a vereação a seguinte proclamação aos habitantes do municipio:

PROCLAMAÇÃO

A camara municipal da mui antiga, e muito nobre, e sempre leal cidade do Porto, a seus constituintes.

Cidadãos. — A vossa camara municipal está constituida: o juramento que ella acaba de prestar será religiosamente cumprido. — A auctoridade da rainha, a senhora D. MARIA II, será inviolavelmente mantida, e a CARTA CONSTITUCIONAL stricta e fielmente executada.

Para isto não ha de faltar á camara nem a coragem civica necessaria, nem o auxilio dos bons cidadãos.

A camara espera d'elles a mais efficaz cooperação, conselho illustrado e independente, exame severo e imparcial de seus actos.

Dentro de suas attribuições constitucionaes a camara fará por cumprir seus deveres, e manter seus direitos. — Mas direitos não são usurpações dos outros deveres do estado, nem violações flagrantes da constituição. — Os vossos vereadores tem ambição de gloria, e não de poder: e toda a auctoridade que por a Carta lhe não competir saberão com nobre desinteresse desprezar e rejeitar.

Para o bem da communidade, a camara, quando convier, usará do livre direito de representação, e vós podeis entender que ella ha de fallar sempre com a dignidade que cabe aos representantes de um grande povo.

Portuenses, um movimento de vida, de discussão e liberdade precede sempre as eleições em todos os paizes livres; que todas as opiniões se querem vêr representadas e todas aspiram á maioria. Mas desde que a urna eleitoral proclama os nomes vencedores, as generosas opiniões vencidas emmudecem para reconhecer na maioria a justa e inevitavel condição do systema representativo.

Cidadãos, vós todos sois nossos constituintes. A vossa honra, e da cidade heroica estão ligadas com nó indissoluvel á honra de vossos mandatarios. Ajudae-os pois e illuminae-os com vossas luzes e conselho.

Se a vossa camara errar, ou se desmandar e esquecer de suas obrigações, fallae-lhe com a soltura e liberdade de vossos maiores.

A camara será sempre leal aos interesses do povo, inda que nunca de suas paixões será lisonjeira.

Portuenses, mostrae-vos tão bons na paz como o fostes na guerra: e crêde que não ha titulo mais glorioso, que o de bom cidadão.

O amor do bem publico vos reuna a todos em volta da camara, e por os esforços de seus constituintes possa ella honrar-se a si e tambem engrandecendo a vossa gloria concorrer para a vossa felicidade.

Porto em camara, 12 de Março de 1834.

José da Silva Passos, P. — João Manoel Teixeira de Carvalho, F. — José Placido Campeam. — João José Coelho. — Joaquim Velloso da Cruz. — José Alvares Pinto Villar. — José Maria Brandão de Mello. — Leonel Tavares Cabral. — Francisco da Rocha Soares.»

No dia 14 do mesmo mez de Março de 1834 dirigiu a camara *progressista* do Porto uma independente e energica representação ao regente, duque de Bragança, protestando contra a illegalidade do decreto de 31 de Agosto de 1833, na parte em que dava ás camaras municipaes attribuições só proprias dos juizes e jurados.

Temos uma copia manuscripta d'essa curiosa representação. Não sabemos se ella é inteiramente inedita; mas pelo menos nunca a vimos publicada.

«Senhor. — A camara municipal da antiga, muito nobre, e sempre leal, e heroica cidade do Porto, acabando de prestar o juramento de guardar e cumprir a Carta Constitucional da monarchia portugueza, e usando da faculdade, que lhe assegura o artigo 145, § 28, da mesma Carta, vem respeitosamente a presença de vossa magestade imperial para declarar, que não só os vereadores, mas a cidade regeneradora, que elles tem a gloria de representar, se entenderiam deshonrados, se não duvidassem ás suas attribuições administrativas, economicas e municipaes accumullar as independentes funcções judiciarias, vindo d'este modo a abrir a sua carreira por um perjurio, e dar á nação um pessimo exemplo da lei constitucional.

Senhor, o decreto de 31 de Agosto de 1833 sanccionou um grande principio de justiça, e a camara da cidade regeneradora não só plenamente o approva e applaude, mas até não estremece, nem recua diante de nenhuma de suas legitimas e inevitaveis consequencias. Comtudo a instante necessidade de combater os inimigos da patria absorve por tal modo a attenção de todos os portuguezes livres, que quasi lhes não fica tempo para meditar e reflectir sobre as grandes questões do estado; nem sobre a exactidão dos principios, nem sobre a illegalidade dos meios, como se a triste condição das leis fosse sempre a de emmudecer entre o estrepito das armas.

O decreto de 31 de Agosto deu aos vereadores das camaras attribuições judiciarias, que a Carta Constitucional só confiou dos juizes de direito, e dos jurados. E n'esta parte, senhor, vossa magestade imperial deve declarar aquelle decreto para o pôr em harmonia com a Carta jurada.

Em verdade aos vereadores das camaras só compete o governo economico e municipal das cidades e villas (Carta Constitucional, artigo 133). O poder judiciario é independente e composto de juizes de direito, e jurados (Carta Constitucional, artigo 118). Os jurados pronunciam sobre o facto, e os juizes applicam a lei (artigo 119).

Senhor, no processo anti-constitucional, inventado pelo decreto citado, os jurados, elemento essencial e indispensavel no systema judiciario da Carta não apparecem para pronunciar sobre o facto, porque o seu logar foi arbitraria, e talvez irreflectidamente dado aos vereadores, cuja inhabilidade politica para julgar era patente a todas as luzes. — A vossa magestade imperial, que em nome da rainha exerce o poder moderador compete velar incessantemente sobre a manutenção da independencia, equilibrio, e harmonia dos mais poderes politicos (Carta Constitucional, artigo 71). E vossa magestade imperial deve considerar que com as disposições do decreto de 31 de Agosto, na parte em que se desvia das indeclinaveis determinações dos artigos 118 e 119 da Carta Constitucional se altera o equilibrio e perturba a harmonia dos mais poderes politicos, quebrando-se tambem, e extinguindo-se em caso de tanta magnitude a independencia do poder judiciario.

Os administradores dos concelhos, segundo o systema do decreto citado, apparecem já como jurados, já como juizes; e por isso lá vae a divisão e harmonia dos poderes politicos do estado, que é o principio conservador dos direitos tambem politicos do cidadão, e o meio mais seguro de fazer effectivas as garantias da constituição, artigo 10.

Conforme o disposto no artigo 144 da Carta, sendo unicamente constitucional o que diz respeito aos limites e attribuições respectivas dos poderes politicos, as disposições acima citadas, nem por as côrtes da nação portugueza com a sancção real podiam ser alteradas, sem as formalidades prescriptas nos artigos 140, 141, 142 e 143.

Além d'isso, senhor, a Carta Constitucional no artigo 145, § 16, expressamente determina que á excepção das causas, que por sua natureza pertencem a juizos particulares, na conformidade das leis, não haverá foro privilegiado, nem commissões especiaes nas causas civeis e crimes. E no decreto de 31 de Agosto estabeleceram-se commissões especiaes, ou antes odiosas alçadas para julgarem uma grande causa crime civilmente intentada.

Estabeleceu-se um foro privilegiado, que parece de odio, mas que é de favor, por quanto a marcha inconstitucional dos processos induz nullidade insanavel nas sentenças condemnatorias, o que ao mesmo passo torna chimerico o principio das indemnisações, e dourada a condição dos rebeldes.

O jury é o juizo da nação. E quando um povo culto se vê na penosa situação de fazer justiça sobre inimigos vencidos, embora rebeldes, só a verdade e a lei é quem dicta a sentença.

A camara do Porto, como ella o disse em sua proclamação de 12 do corrente, não é avida de poder, e o que pela lei lhe não compete, saberá sempre desprezar e rejeitar com nobre altivez e desinteresse.

Senhor, os cidadãos do Porto não são menos justos na paz, do que esforçados na guerra. E os jurados nossos constituintes tambem não são menos conscienciosos, nem menos valentes e incorruptiveis, que os seus vereadores. Nenhum d'elles é capaz de faltar á sua honra, nem de pactuar com a sua consciencia.

Senhor, engana a vossa magestade imperial quem lhe disser, que o jury é suspeitoso á liberdade e á justiça.

A camara da cidade do Porto não se ha de ostentar, ou proceder menos livre e honrada, que o supremo tribunal de França, o qual com a sua memoravel sentença de Junho de 1832 annullou os decretos violadores da justiça, e fez fielmente cumprir a Carta de 1830. Foi por virtude de tão nobre coragem civica, que os cidadãos francezes, já condemnados á morte, appareceram de novo diante de seus pares.

A côrte de Cassação, reivindicando a liberdade franceza, e reprimindo a arbitrariedade, ganhou para si uma gloria immortal, de que a camara municipal do Porto tem uma nobre inveja.

Esta cidade indomita, sempre terrivel á tyrannia, supporta voluntariamente o jugo da lei. — Na defensão da liberdade o Porto estava resolvido a imitar Sagunto e Numancia. Tantas ruinas só podem ser reparadas pela mão da liberdade.

Nossos generosos constituintes não pedem nada á patria, que d'ella é todo o seu sangue e fazenda. Mas o que é seu, o que lhes foi roubado, o que lhes foi destruido pela mão da tyrannia querem que se lhes restitua; assim como que se reparem os estragos, que soffreram em suas fortunas por o impedimento posto ao livre exercicio de sua industria.

O processo deve ser rapido e legal, para que as indemnisações sejam effectivas, e seguras. O principio da indemnisação real e pessoal, tem muitos adversarios solapados, que não ousando combatel-o de frente, o fazem por meios insidiosos. A camara do Porto protesta contra essas insidias e tergiversações.

Vossa magestade imperial, na sua memoravel proclamação de 26 de Julho de 1833, prometteu aos heroicos habitantes do Porto, que em breve poria em devida execução a Carta Constitucional. Este é, senhor, o momento de em parte cumprir tão honrada palavra.

O artigo 139 da Carta impoz ás côrtes, logo no principio das suas sessões, a obrigação de examinar, se a constituição politica do reino *tem sido exactamente observada*. E vossa magestade imperial entende bem que a camara municipal da cidade do Porto não ha de apparecer aos olhos do mundo como violadora da constituição jurada.

Em vista pois do exposto a mesma camara respeitosamente representa a vossa magestade imperial, que haja por bem mandar ver e considerar maduramente o decreto de 31 de Agosto de 1833, e estabelecer o meio mais legal e seguro de tornar effectivo o justo principio, que n'elle se sanccionou, mandando outrosim guardar, e fazer guardar a Carta Constitucional nos artigos 10, 118, 119, 133, 134, 135, 140, 141, 142, 143, 144 e 145, § 16.

Deus guarde a vossa magestade imperial. Porto em camara, e vereação extraordinaria de 14 de Março de 1834. — José da Silva Passos, presidente. — João Manoel Teixeira de Carvalho, fiscal. — José Placido Campeam. — João José Coelho. — Joaquim Velloso da Cruz. — José Alves Pinto Villar. — José Maria Brandão de Mello. — Leonel Tavares Cabral. — Francisco da Rocha Soares.»

Veja a actual camara municipal do Porto como procedia a sua antecessora do partido *progressista* em 1834.

Que differença de então para hoje!

E ainda o nosso collega das *Instituições*, de Lisboa, quer que o presente partido *progressista* seja a continuação do antigo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

Abaixo transcrevemos do nosso estimavel collega a *Aurora de Cavado*, de Barcellos, periodico de que é redactor o nosso amigo e muito esclarecido escriptor o sr. bacharel Rodrigo Velloso, a apreciação que alli se faz do folheto que ha dias publicou o nosso patricio e amigo o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto, por causa dos vexames de que tem sido victima, por parte da actual administração da imprensa da Universidade.

Deve ser muito satisfatorio para o nosso amigo o sr. Fonseca Pinto ver que todas as pessoas illustradas fazem justiça ao seu elevado merecimento, e o desaggravam da maneira insolita como tem sido tratado pelo sr. dr. Manoel da Costa Allemão, administrador interino da imprensa da Universidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«*Breve exposição aos seus amigos por Abilio Augusto da Fonseca Pinto.* — Recebemos um opusculo de 58 paginas com este titulo. É a defeza ou antes o protesto apresentado ao publico pelo ex.^mo^ sr. dr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, na qualidade de revisor da imprensa da Universidade contra a injusta resolução para com elle tomada pelo sr. administrador interino da mesma imprensa.

Avalia-se bem por essas paginas, provocadas pelo inqualificavel procedimento do mesmo sr. administrador, o quanto em seu pundonoroso melindre foi o sr. Fonseca Pinto ferido pelo só proposito que houve de o avexar, imputando-lhe menos zelo no cumprimento dos deveres que lhe incumbem como revisor da Universidade, a elle, o modelo dos empregados publicos, a elle, o primeiro dos revisores portuguezes; avalia-se isto bem, repetimol-o, por essas paginas em que pela primeira vez, em justo desaggravo de injusta e inqualificavel affronta, vêmos a nobre e meticulosa modestia do insigne homem de lettras, e elegante prosador, um dos mestres da lingua patria, ceder ante a necessidade de justificação que essa mesma modestia julgou precisa e indispensavel, mas que o publico illustrado, avaliador seguro e recto dos altos dotes e merecimentos do sr. Fonseca Pinto, por desnecessaria havia para que a seu favor, sem discrepancia nem tibieza d'um só voto, julgasse o pleito.

Reune o opusculo de que nos estamos occupando testemunho tão honroso quão verdadeiro em favor da competencia litteraria do sr. Fonseca Pinto e do seu inexcedivel zelo com fadigoso trabalho e cuidado, (bem mal retribuidos) no desempenho de revisor da Universidade, firmado por escriptores em numero superior a 30, que tem impresso obras suas na typographia da mesma imprensa, escriptores entre os quaes se contam os srs. dr. Augusto Filippe Simões, Gonçalves Crespo, Annibal Fernandes Thomaz, dr. Assis Teixeira, Joaquim Augusto Simões de Carvalho, Antonio José Viale, Paiva Pitta, Castro Freire, Antonio Augusto Simões, dr. Antonio Candido, etc.

Mas nem só o vêr prestada assim a devida e justificada homenagem ao merito e qualidades do sr. dr. Fonseca Pinto, nos satisfaz no mesmo opusculo que acabamos de lêr, que tambem applaudimos com todas as veras a irrespondivel critica que n'elle se lê feita por s. ex.^a^ ao anachronico regulamento da imprensa da Universidade, especialmente no que respeita a revisão, e ao projecto do novo regulamento em que a emenda sae peior do que o soneto, critica que procede em toda a linha, e para a qual bem competente se mostra s. ex.^a^ com a apresentação de um projecto seu de regulamento sobre revisão n'aquella imprensa, projecto sensato e excellente.

Damos d'aqui um aperto de mão muito apertado a s. ex.^a^ pelo seu escripto.»

NOTICIARIO

Chegada. — O nosso estimavel amigo e patricio, o sr. bacharel Augusto Cesar Rodrigues Sarmento, depois de longa ausencia chegou ha dias a esta cidade.

Damos as boas vindas ao nosso amigo.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Agueda, filha de Maria Maxima, de Carragozella, de 4 annos, fallecida no dia 4 de Dezembro.

Manoel, filho de Emilia de Jesus e pae incognito, de Coimbra, de 17 mezes, fallecido em 5.

Rosa Maria, filha de Custodio da Silva e Theodora Maria, de Coimbra, de 20 annos, fallecida em 9.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:532.

Despachos. — O presbytero Manoel Henriques Martins, foi apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora das Neves de Abiul, concelho de Pombal, diocese de Coimbra.

O sr. Francisco Antonio Maria de Sousa foi provido na serventia vitalicia de thesouraria da egreja parochial de Santa Suzana da Carapinheira, diocese de Coimbra, para n'ella constituir o seu patrimonio ecclesiastico para titulo de sua ordenação.

Sem effeito. — Foi declarado sem effeito, pelo requerer, o decreto de 4 de Outubro ultimo, pelo qual o presbytero Antonio Baeta da Costa, parocho collado na egreja de S. Martinho de Salreu, na diocese de Aveiro, foi apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora das Neves de Midões, diocese de Coimbra.

Ainda o grande desastre. — *Vienna, 9 de Dezembro, á noite.* — Passam de 300 as victimas do incendio do theatro. Faltam porém 600 pessoas. O incendio attribue-se a falta de cuidado. Morreram quasi todos os musicos e os espectadores das galerias.

Vienna 10. — Ás 5 horas da manhã de hoje ainda se estava procedendo ao reconhecimento dos cadaveres tirados das ruinas.

Outro grande desastre. — *Bruxellas, 9 de Dezembro, á noite.* — Houve hoje um desastre nas minas de carvão de Cockrill. Ficaram mortas 66 pessoas.

Salvos. — Foram salvos os pescadores que havia dias andavam em perigo fóra da barra da Figueira, e para os quaes se mandou pedir soccorro para Lisboa. Eram 20 e recolheu-os a seu bordo a barca ingleza *Era*.

Arte ornamental. — Chegaram a Lisboa, vindo do Funchal, no vapor *Douro*, sete caixotes com objectos para a exposição de arte ornamental.

São quasi todos de ourivesaria religiosa, sobresaindo entre elles a cruz magnifica de prata dada pelo rei D. Manoel á Sé do Funchal, um frontal de prata, a celebre cruz da freguezia Gaula, duas custodias, etc.

Nova publicação. — Fomos obsequiados com a seguinte publicação, que muito agradecemos aos seus editores:

—«*Gomes Leal—O renegado—A Antonio Rodrigues Sampaio. Carta ao velho pamphletario sobre a perseguição á imprensa.*

«Lisboa: typographia, largo dos Inglezinhos, 27—1881.»

Gran-cruz.—O nosso amigo e patricio o sr. dr. Luiz Leite Pereira Jardim foi agraciado com a gran-cruz de Isabel a Catholica.

O sr. Jardim foi na camara dos deputados o relator do tratado de propriedade litteraria com a Hespanha.

Chegada.—Chegou hontem a Lisboa o sr. conde de Casal Ribeiro.

Crise monetaria.—Noticias de Angra dizem que a crise monetaria continua a opprimir a ilha Terceira. Multiplicam-se as execuções hypothecarias e os predios são arrematados por quantias insignificantes, com gravissimo damno para os credores e devedores.

Alguns bancos que alli têem agencias procuram liquidar os seus capitaes, o que concorre para se aggravar a crise.

Grande emprestimo.—A camara do Porto annunciou a abertura do importante emprestimo de 1.903:300$000 réis, destinado em parte para melhoramento da cidade, e o restante para amortisação, ao par, de todos os emprestimos anteriores.

Caminho de ferro.—O rendimento total dos caminhos de ferro portuguezes na semana decorrida de 26 de Novembro a 2 de Dezembro ultimo, foi de 45:700$000 réis. Em identica semana do anno passado fôra de 44:600$000, havendo portanto n'este anno uma differença a maior de 1:100$000 réis.

Ultimas noticias. — *Vienna, 11.* —Faltam 917 pessoas, incluindo n'este numero os cadaveres reconhecidos, dos que assistiam ao espectaculos Ringtheater.

Foi hoje o enterro das victimas, ao qual assistiu grande multidão de povo.

ANNUNCIOS

1 ANTONIO DUARTE AREOSA, precisa de um rapaz para o seu estabelecimento, na rua do Visconde da Luz.

PROBIDADE

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPITAL 1.000:000$000

2 EFFECTUA seguros contra o fogo em propriedades sobre a terra, assim como navegações maritimas e fluviaes por preços muito reduzidos.

Séde em Lisboa, rua Nova d'El-rei (vulgo dos Capellistas), 86, 1.º

Agencia em Coimbra — Joaquim José Duarte (successores), Praça 8 de Maio, n.os 16 a 20.

Associação dos Artistas de Coimbra

AGRADECIMENTO

3 O PRESIDENTE da Associação dos Artistas d'esta cidade, em nome dos corpos gerentes da mesma Associação, vem a todos os socios e demais cavalheiros, que com as suas prendas concorreram para o ultimo bazar, agradecer a generosidade de suas voluntarias offertas, protestando a todos seu eterno reconhecimento.

Coimbra, 13 de Dezembro de 1881.

O presidente, — *Luiz Adelino Lopes da Cruz.*

4 A CAMARA manda annunciar que é prorogado até 15 de Janeiro proximo o prazo para a cobrança voluntaria das contribuições municipaes directas do municipio, relativas ao corrente anno. E que findo este prazo a cobrança será feita por execução administrativa, na forma da lei.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 7 de Dezembro de 1881.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

CORREIO

5 RECOMMENDA-SE ao sr. Francisco Correia de Frias, delegado do correio em S. Martinho da Cortiça, que este sr. tome para o futuro mais cautella com a correspondencia que ahi chega nas bolças do correio; pois pelo desleixo a que aquelle sr. deita este ramo de serviço publico, estão soffrendo aquelles que para ahi enviam correspondencia.

A alguns tem acontecido, o sr. Correia de Frias tel-os avisado de que tem n'aquella delegação correspondencia, estes irem ahi perguntar por ella, e o sr. C. F. dizer-lhes que já não estavam; isto sem que os consignatarios ainda tivessem recebido a correspondencia, que lhes havia sido annunciada pelo delegado do correio.

Quem é o responsavel por estas cartas que d'ahi são empalmadas? É o sr. C. F., porque confia de todos que entram em sua casa, toda a correspondencia que alli chega. Ora é para que tome mais cautella para o futuro que o avisamos d'esta vez. E se nos der logar de voltar ao assumpto, então conte que seremos mais claro.—*F. C.*

Pó dentifricio universal

6 CONTRA a carie dos dentes, escorbuto, tartaro ou sarro, frouxidão das gengivas e mau halito da boca.

Vende-se em Coimbra na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21; em Lisboa na pharmacia Badia, travessa da Assumpção, 83; e no Porto na praça de D. Pedro, 111.

7 JOSÉ SIMÕES PESSOA, da Carapinheira, tem para vender um porco gordo, que pesará 225 kilos. O annunciante tanto o vende a peso como avulso.

REGALOS

8 ACABA de chegar de Paris uma linda collecção e de varios preços ao estabelecimento do

APPARICIO

121, 123 — RUA DA CALÇADA — 125, 127

ESTADO E CRITICA DO

NOSSO ENSINO OFFICIAL

POR

JOSÉ MARIA DA PONTE E HORTA

Preço 200 réis

9 VENDE-SE na livraria Bertrand, ao Chiado, n.os 73 e 75 — Lisboa, e nas principaes livrarias.

MARÇANO

10 ANTONIO FERNANDES, rua do Corvo, precisa d'um marçano que tenha alguma pratica de mercearia.

ALFAIATE

162 — RUA DA CALÇADA — 164

COIMBRA

11 ACABA de chegar grande variedade de fazendas inglezas, francezas e nacionaes, proprias para a corrente estação; fatos completos, desde 10$000 réis a 30$000 réis; e capas e batinas, preços muito commodos, com a maxima perfeição, garantindo-se o bem executado.

GOMES

Cirurgião dentista

CEREGHETTI DOMINIQUE

12 FAZ todas as operações pertencentes á sua profissão.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio, n.º 8 — Coimbra.

VENDA DE CASAS

13 JOSÉ CAMPOS, vende uma morada de casas novas, sitas aos Arcos do Jardim, com os n.os policias 45 a 49, de que ha de fazer praça no dia 26 do corrente, ao meio dia, em casa do ex.mo sr. dr. Simão Maria d'Almeida, rua das Figueirinhas.

Quem pretender esclarecimentos, ou a compra antes da praça, queira dirigir-se ao annunciante, rua dos Estudos, n.os 20 a 22.

POMADA DO DR. QUEIROZ

14 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33

LISBOA

Balsamo de Santa Helena

Contra as frieiras

15 O QUAL as cura em 2 ou 3 dias. Vende-se em Coimbra na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21; em Lisboa na pharmacia Badia, travessa de Assumpção, 83; e no Porto, na praça de D. Pedro, 111.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

16 ESTA CASA recebeu novo sortimento de fazendas de lã muito incorpadas para vestido, de 360 e 400 réis o metro.

Enfeites de muita novidade para as mesmas.

Casacos para senhoras e crianças.

Chapéus, a ultima novidade para senhoras e crianças.

Regalos, platinas e capochões.

Bonnets de pelle e seda para homem.

Ditos, ditos para senhora e menina.

Jaquetões de malha e camisollas para homem e todos os artigos de malha pertencentes a senhora.

Lindos cobertores para carruagem.

Um saldo grande de saias de muito agazalho, preços correntes, a saber: — 700, 900, 1$200, 1$500, 2$000, 2$500, 3$000, 3$500, 4$000 réis.

Rob-chambres para agazalho de 5$000 a 7$000.

Contra as tosses

17 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

O melhor dos purgantes

18 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

DIARIO DO GOVERNO

19 VENDE-SE a collecção de 1880 — rua da Calçada, 44 — Coimbra.

Farinha da saude

20 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

Venda de predios rusticos

21 NO DIA 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã, á porta do tribunal de Montemór-o-Velho, voltam á praça —seis aguilhadas (3240 metros quadrados) de terra no sitio do Modorno, campo da Carapinheira, no valor de 288$000 réis.

E no dia 25, á mesma hora, á porta do tribunal de Cantanhede, os predios seguintes:

Uma extensa propriedade denominada a Correga, sita no limite de Enxofães, a qual consta de terras de semeadura e algumas proprias para a cultura de arroz, vinha, matos com pinheiros, dois moinhos, etc., no valor de 1:960$000 réis.

Estas propriedades pertencem á herança do dr. Fortunato de Oliveira Rocha, de S. João do Campo.

Os testamenteiros
Bento José de Oliveira.
Seraphim Gomes Ferreira.

22 VENDE-SE uma quinta, sita na Conchada, áros d'esta cidade, pertencente aos herdeiros do dr. José Gomes Ribeiro. Quem a quizer comprar compareça no dia 18 do corrente mez, em casa de Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz.

BIBLIOTHECA DAS SCIENCIAS SOCIAES

AS RAÇAS HUMANAS

E

A CIVILISAÇÃO PRIMITIVA

POR

J. P. Oliveira Martins

2 VOLUMES 1$400 RÉIS

23 ACABA de publicar-se esta nova obra da *Bibliotheca das Sciencias Sociaes*, formando os vol. VIII-IX. Contem o:

TOMO I.—*Introducção.*—I. A terra e os homens. A temperatura. A alimentação. A chorographia. A paysagem. A salubridade.—II. A civilisação e a natureza. — LIVRO I.—Ethnographia geral.—I As classificações ethnogenicas—II. Viagem á volta da terra—Da Siberia ás Indias (mongolios e dravidas). De Malaka á Polynesia (malayos, papuas e australios). A Africa: Do Cabo ao Mediterraneo (hotentotes, cafres, negros, nubios e afro-mediterraneos). Do Caucaso á India (mediterraneos da Asia). Da Groelandia á Terra-do-fogo, (articos, americanos). — LIVRO II.—As raças da Europa.—I. As raças prehistoricas. — II. A invasão aryana—III. Os italo-gregos.—IV. Os celtas.—V. Os germanos. — VI. Os slavos.

TOMO II—LIVRO III—Stratigraphia ethnica. Prolegomenos.—I. Os homens da natureza. — O pudor. As relações sexuaes. A alimentação. — II. Os barbaros. — A guerra. A androphagia. A morte. A proto-escripta. — III. O homem social. — A casa e o templo. Os numeros. O alphabeto. A moral. Os cultos. — LIVRO IV. — A civilisação mediterranea. — Os imperios orientaes. Os phenicios. A era da pedra polida. A era do bronze. Conclusão. Bibliographia.

Vende-se na livraria Bertrand — Chiado, 73, 75 — e nas principaes livrarias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno ... 3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno ... 3$460
Por semestre ... 1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.	Por semestre ... 1$730
Por trimestre ... 800	Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre ... 86

Numero 3584 | Sabbado 17 de Dezembro de 1881 | Anno XXXV

COIMBRA

BASILIO ALBERTO DE SOUSA PINTO

Está de luto todo o partido liberal portuguez!

Falleceu hontem de manhã o venerando ancião, sr. conselheiro Basilio Alberto de Sousa Pinto, visconde de S. Jeronymo.

Deixou de existir o ultimo membro das côrtes liberaes eleitas em Dezembro de 1820; e egualmente o ultimo dos 61 deputados, que no dia 2 de Junho de 1823 tiveram a coragem de assignar o protesto contra a reacção absolutista de Villa Franca.

Caracter respeitabilissimo, exacto no cumprimento dos seus deveres em todas as circumstancias da sua vida, o sr. Basilio Alberto era um cidadão exemplar.

Não precisamos de aqui dar a minuciosa biographia do illustre fallecido, porque o temos feito por diversas vezes no *Conimbricense.*

Como lente das faculdades de Leis e Direito, fiscal do estado e fazenda da Universidade, deputado da junta da mesma fazenda, membro da directoria geral dos estudos primarios e secundarios, vogal do conselho superior de instrucção publica, reitor da Universidade, deputado e par do reino, o sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto houve-se sempre com a maior austeridade no desempenho d'esses differentes e importantes cargos.

Na avançada edade de 88 annos e 9 mezes, pois que havia nascido no dia 16 de Março de 1793, deixou de existir o mais antigo doutor e lente da Universidade, e um dos professores mais dedicados ao primeiro estabelecimento scientifico do paiz.

Constante nos seus principios politicos prestava-se o sr. Basilio Alberto ainda nos ultimos annos da sua vida a tomar parte e a presidir ás reuniões e manifestações populares, effectuadas em Coimbra a favor da causa da liberdade.

A Associação Liberal d'esta cidade deve-lhe a honra de presidir ás solemnes sessões que se celebraram para a sua fundação.

O sr. Basilio Alberto não era da moderna escola de certos individuos, que sendo liberaes na sua mocidade, logo que se acham collocados em elevada posição social, desertam do partido em que se alistaram, e se tornam retrogados e reaccionarios.

A linha de proceder d'este nobilissimo cidadão foi em todos os tempos recta e invariavel.

Pela nossa parte devemos sempre ao sr. conselheiro Basilio Alberto de Sousa Pinto, visconde de S. Jeronymo, testemunhos de muita amisade; pelo que o seu fallecimento é para nós duplicadamente penoso; porque se a sociedade perdeu um perfeito cidadão, nós perdemos um respeitavel amigo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS INSTITUIÇÕES

IV

Tendo sido baldadas a reacção de Belem de Novembro de 1836, dirigida directamente pela rainha, e a revolta dos marechaes de Julho a Setembro de 1837, pela mesma rainha influenciada, adoptou ella outro expediente para annullar os effeitos da revolução de Setembro de 1836.

No anno de 1839 estava á frente do ministerio o patriota barão da Ribeira de Sabrosa, e como elle se não prestava a ser subserviente ás imposições inglezas, procurou lord Palmestron, no que era activamente ajudado em Lisboa por lord Howard de Walden, todos os meios de se desfazer do ministro portuguez que tanto o incommodava.

Para isso succediam-se diariamente as mais revoltantes exigencias, a que Ribeira de Sabrosa respondia com a independencia propria de um verdadeiro portuguez.

N'estas circumstancias (quem o acreditaria se o não visse!) a rainha, em logar de dar o devido apoio ao governo portuguez, torna-se instrumento do ministerio britannico, e sob a influencia de lord Howard de Walden, que é quem dava as leis no paço das Necessidades, demitte o ministerio de Ribeira de Sabrosa no dia 26 de Novembro de 1839.

Para substituir esse ministerio nomeou a rainha outro, composto de cartistas declarados; apenas com excepção de Costa Cabral e o conde de Bomfim; advertindo-se, porém, que o proprio Costa Cabral já não era setembrista, mas sim um instrumento da rainha, nas boas graças da qual havia entrado, desde que na qualidade de administrador geral de Lisboa tinha supplantado os movimentos dos arsenalistas em 13 de Março de 1838.

Esse novo ministerio, de accordo com a rainha, dissolveu as côrtes em Fevereiro de 1840; e nas eleições que se seguiram foram eleitos grande numero de cartistas com o apoio governamental.

Assim se iam preparando as cousas para o fim que se intentava.

Em Janeiro de 1842, o proprio ministro das justiças Costa Cabral, o valido da rainha, acaba com todas as hesitações, e vae ao Porto proclamar a Carta.

A rainha, em quanto os planos não estavam de todo consummados, assigna no dia 27 de Janeiro uma proclamação banal, fingindo desapprovar aquelle movimento; mas 14 dias depois declarava ella em vigor a mesma Carta.

No dia 24 de Fevereiro entrava Costa Cabral no ministerio, na qualidade de ministro do reino; e d'ahi em diante era elle que com o manifesto apoio da rainha dispunha de todos os negocios publicos.

É bem sabida a revolução de Torres Novas, em Fevereiro de 1844, contra o ministerio cabralista, a qual foi terminar em Abril na praça de Almeida; assim como os decretos de dictadura do governo n'esse anno, que tiravam toda a independencia aos juizes, professores e militares.

Tambem ainda não esqueceram, nem será facil que esqueçam, as inauditas torpezas, violencias e arbitrariedades praticadas nas ominosas eleições de deputados de 3 de Agosto de 1845, que serão sempre um monumento de eterno opprobrio para o systema liberal.

Como é, porém, que procedeu a rainha, logo em seguida a essas infamissimas eleições, em que o sangue de muitos portuguezes tinha sido derramado ás mãos dos janizaros do governo?!

Foi, tendo sido as eleições primarias no dia 3 de Agosto, e as dos collegios eleitoraes no dia 18 immediato, partir ella, passados poucos dias, para Thomar, indo residir na propria habitação de Costa Cabral, e assignar ahi mesmo este memoravel decreto:

«Querendo perpetuar a memoria dos bons serviços, que tem prestado á patria e ao throno legitimo o conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios do reino, Antonio Bernardo da Costa Cabral, e dar-lhe, por occasião da honra que lhe fiz de hospedar-me em sua casa, um testemunho da minha satisfação: hei por bem fazer-lhe mercê do titulo de conde de Thomar, em duas vidas, ficando obrigado a tirar carta pela repartição competente. O duque da Terceira, meu sobrinho, presidente do conselho de ministros, assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Thomar, em 8 de Setembro de 1845.—RAINHA.—*Duque da Terceira.*»

Esta graça era concedida pela rainha, quando ainda estava fumegante o sangue dos eleitores independentes, derramado em Alvarães, Porto de Moz, Verride e outras localidades, pelos sicarios do governo; quando todo o paiz ainda levantava altos clamores e protestos contra as violencias inauditas praticadas pelos agentes do poder, chegando a ponto de obstarem pela força a que 34 eleitores da opposição, que formavam a maioria, sendo um d'elles o general Povoas, podessem entrar na Guarda, para ahi funccionar no collegio eleitoral!

Continuavam sem cessar as prepotencias do governo e seus agentes em todo o paiz, até que os povos não podendo mais soffrer tanto vexame e arbitrariedade se revoltaram em Abril e Maio de 1846, vendo-se obrigado o governo cabralista a demittir-se, sendo nomeado outro governo pela rainha.

Era claro que a mesma rainha só violentada é que se havia separado do seu querido governo cabralista; e por isso quando julgou a occasião opportuna, praticou a famosa *emboscada* de 6 de Outubro do mesmo anno de 1846, em que foi detido no paço o presidente do conselho, duque de Palmella, o qual se viu forçado a assignar os decretos de demissão dos seus collegas, comquanto resistisse a que nos decretos se pozesse a phrase de estylo ordinario —*attendendo ao que me representou, etc.*

O que se seguiu a essa *emboscada* é de todos conhecido. Levantou-se o paiz em massa para resistir a semelhante cilada; e tão popular era a resistencia, que os desastres militares de Vianna do Alemtejo, Val Passos e Torres Vedras, em vez de aniquilarem a revolução nacional, mais a faziam desenvolver e tornar preponderante.

Se a rainha conseguiu algemar a nação foi com o auxilio da Hespanha, Inglaterra e França.

A maneira como ella tratou os prisioneiros de Torres Vedras, entre os quaes se achavam muitos dos bravos militares que mais tinham contribuido para lhe pôr a corôa na cabeça, foi mandal-os barbaramente deportados para a Africa.

Ouçamos a esse respeito o sr. Antonio Rodrigues Sampaio em o n.º 20 do *Espectro* de 3 de Fevereiro de 1847:

«A esposa do conde de Villa Real (D. Fernando) levantou-se do seu leito de dores acompanhada da condeça de Rio Maior, irmã d'elle, para se despedirem de seu esposo e irmão; e de bordo partiram para o paço das Necessidades implorar em seu auxilio a *clemencia da soberana.*

Clemencia? Não dizemos bem, que ainda

não havia logar para ella. A clemencia suppõe culpa, a culpa suppõe processo, e a justiça não pronunciára ainda o seu *veredictum* solemne.

Acharam a rainha, *mas não acharam graça perante ella.* Não é á porta do palacio aonde o triste hoje encontrará consolação — *não é na mansão do tyranno aonde a innocencia buscará abrigo.*

E não se pedia clemencia, pedia-se justiça. Era uma esposa moribunda, eram a esposa e irmã d'um homem que se tinha arriscado por essa mesma rainha, que deixára uma perna no campo da batalha: eram estes seres fracos e debeis por natureza, mas fortes pela sua virtude, que imploravam a mudança de prisão! Era uma esposa, que julgando-se a caminhar para a sepultura, queria soltar o ultimo suspiro não longe da prisão de seu esposo! Era a ultima consolação da humanidade depois de Deus, era o seu viatico, a sua extrema-unção — era a despedida derradeira entre o mundo e a eternidade.

A capital presenciára em silencio esta romaria das duas formosas damas. O embarque e desembarque d'ellas, a vista d'uma cadeirinha que indica sempre uma existencia precaria e amargurada, tinha feito amontoar o povo na sua passagem, e todos esperavam allivio para tantas magoas. Só o *Espectro* não esperava: a voz da desgraça, sempre insinuante, e muito mais saída d'aquelles labios angelicos, *poderia abrandar os tigres da Hircania, mas uma rainha teimosa cria carne com o choro das victimas, e só a mortificaria o seu prazer.*

Fizeram o seu dever as duas nobres senhoras. As lagrimas ficam bem á afflicção e á innocencia. A côrte *folgou com essas lagrimas*—não importa. O bello sexo tambem deve sentir os seus furores. Nobre e plebeu, grande e pequeno, rico e pobre, homens e mulheres todos devem conhecer as *qualidades de semelhante gente.*

Bellas damas, chorastes e a côrte riu-se!! Pois não choreis tambem *quando a rainha chorar e a sua côrte.* A rainha ouviu em 6 de Outubro as queixas dos conspiradores sem ouvir os seus ministros, *e hoje recusou ouvir as vossas!* Perguntae a vós mesmas se então correram lagrimas mais puras! A *proscripção* é uma consequencia do *programma real.* A *proscripção* é a morte sem processo nem sentença—é um castigo *que o proprio D. Miguel nunca infligiu!*

O *Espectro* lamenta a sorte das victimas, mas applaude os delirios da côrte — applaude-os porque cavam a sua ruina, e *uma côrte despotica manda Deus que acabe breve.*»

A rainha, porém, que assim procedia com tanta crueza estava reservada uma severa humilhação.

O duque de Saldanha, que em 1846 e 1847 ajudou a suffocar a vontade nacional, foi o mesmo que em Abril de 1851, tendo soffrido as maiores affrontas do ministerio do conde de Thomar, se collocou á frente de um movimento, primeiro militar, e depois tambem popular, e expulsou do poder o governo cabralista.

No dia 15 de Maio chegou a Lisboa indo do Porto, a bordo do vapor *Infante D. Luiz*, o duque de Saldanha.

A sua recepção na capital foi uma ovação tão enthusiastica, como nunca alli se tinha visto outra egual.

A noute houve um brilhante espectaculo no theatro de S. Carlos. A concorrencia era extraordinaria.

Quando a rainha appareceu no seu camarote, todo o publico guardou o mais profundo silencio; mas na occasião em que chegou o duque de Saldanha, os vivas e palmas foram innumeraveis, tendo a rainha de presenciar estas demonstrações enthusiasticas, que foram repetidas em todos os intervallos dos actos; de modo que o duque de Saldanha entendeu dever do seu camarote dirigir ao publico uma allocução de agradecimento.

Este assumpto da intervenção da rainha em os negocios politicos, que o collega das *Instituições* pretende negar, daria margem para volumes; mas o que temos indicado parece-nos por emquanto sufficiente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUEM SÃO OS PROGRESSISTAS?

No seu *terceiro* artigo, em resposta ao nosso *primeiro*, diz o collega das *Instituições*:

«Para nós o partido, que actualmente parece ter mais direito ao qualificativo de *progressista*, attento o seu programma, é, incontestavelmente, o constituinte, cujo chefe é um dos homens mais instruidos, talentosos e trabalhadores d'este paiz.»

Depois d'isso faz o collega os mais levantados elogios ao sr. José Dias Ferreira, chefe do partido constituinte.

Estamos de accordo na maneira de avaliar a elevada intelligencia, aptidão e amor do trabalho do sr. Dias Ferreira; mas apesar d'isso temos de fazer algumas reflexões ao que diz o collega.

O partido *progressista* apresentou em tempo o seu programma da Granja, quando estava na opposição; e tendo obrigação de o cumprir quando chegasse a ser governo, desprezou-o na sua quasi totalidade.

Agora que novamente se acha na opposição torna a proclamar a necessidade de reformas politicas; mas a julgar pelos antecedentes, e modernamente pelo nojento servilismo que está adoptando para com o rei, tudo nos leva a crer que essas promettidas reformas não são outra cousa mais que uma nova burla para enganar o paiz.

Ainda mesmo que o partido *progressista* tivesse verdadeira vontade de realisar essas reformas, estamos convencidos que nunca o havia de conseguir, porque a isso se opporia por todos os modos a camarilha do paço.

Algumas reformas superficiaes e insignificantes ainda podiam passar; mas quando se tratasse de reformas radicaes, d'aquellas que affectassem o rei e a sua camarilha nada iria por diante.

Seguia-se d'ahi que o partido *progressista* se havia de limitar a reformas apparentes, para assim illudir o publico e no entanto ir-se sustentando no poder.

Passando agora ao partido *constituinte*, acreditamos até certo ponto na boa vontade e energia d'esse partido e principalmente do seu chefe o sr. José Dias Ferreira; porém estamos tambem certos que para as reformas radicaes havia de achar impedimentos invenciveis nó paço.

Fallamos assim de todo convencidos; porque a historia politica de ha 45 annos a esta parte nos tem ensinado.

Durante o reinado de D. Maria II, a sua vontade é que era a lei. Governo que se não sujeitasse ao seu imperio estava logo em terra.

E não duvidava ella para isso affrontar todo o paiz, e provocar repetidas revoluções.

Estude-se agora o presente reinado e veja-se o que tem succedido. Governo que se não tornar submisso e que quizer ter vida propria póde estar certo que tem pouca duração.

Ainda ao menos se houvesse um ministerio que tratasse, primeiro que tudo, de procurar o apoio no povo, e fosse energico, independente e honesto, seria possivel que fizesse frente por algum tempo ás imposições e manejos camarilheiros; mas isso é que não querem os ministros. O apoio procuram-no no rei e não no paiz.

Da intervenção do paço nos negocios politicos póde dar testemunho o proprio sr. Dias Ferreira no seu ministerio de 1870.

Porque é que elle saiu do governo no dia 29 de Agosto d'aquelle anno? Quem o despediu? E como procederam no paço real para com elle? Não estava para haver eleições de deputados 7 dias depois, em 5 de Setembro; assim como na *emboscada* de 6 de Outubro de 1846 estava para haver eleições, 5 dias depois, no dia 11 d'esse mez?

Ora vão fazer reformas e sujeitem-se os ministros a ser postos no meio da rua, de um modo como se não despediria um simples lacaio!

De que valeram as 61 reformas, que enumera o nosso collega das *Instituições*, feitas pelo sr. Dias Ferreira, nos 3 mezes em que foi ministro no anno de 1870?

Ficaram quasi todas inutilisadas; porque assim o quiz um poder superior!

Reformas com molas tão enferrujadas é escusado tental-as. Ainda mesmo que sejam decretadas, pouco duram.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REQUERIMENTO

No artigo com o titulo — *A pena de morte*—que publicámos no *Conimbricense* de 3 do corrente, dissemos com respeito ao official, auctor do bem sabido assassinato do capitão da sua companhia, em Lisboa: — «Alguns periodicos tem já indicado varias circumstancias que levam a crer o transtorno intellectual do referido militar. Ha, porém, outras circumstancias que ainda não vimos mencionadas, as quaes de certo serão apresentadas no processo, e farão ver se se lhe póde imputar toda a culpabilidade.»

Realisa-se o que dissemos, o que se verá do requerimento que em seguida publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Ill.mo e ex.mo sr.—D. Maria Candida da Rocha Freitas, viuva, proprietaria, residente na cidade de Coimbra, é mãe de José Luiz da Rocha Freitas, tenente de infanteria n.º 2, que se acha preso no Castello de S. Jorge, e accusado de ter commettido o crime de homicidio voluntario na pessoa de Augusto Antonio Soares Martins, capitão do mesmo corpo.

A supplicante não póde deixar de lastimar com a mais profunda magoa semelhante desgraça; mas sente retalhar-se-lhe a alma pela dôr que soffre ao ver que seu filho é accusado de ser o auctor da morte do infeliz capitão.

E por maior que seja a indignação publica contra elle, ninguem ha que possa censurar a supplicante, por ella, como mãe dedicada e affectuosissima, e obedecendo ás imperiosas leis da natureza, vir pedir que se pratiquem todos os actos necessarios para se conhecer se seu filho é ou não um criminoso.

Nem a sociedade lucra com uma condemnação injusta, nem vae bem á justiça humana repellir os meios convenientes para apurar o grau de responsabilidade que possa ter o agente do crime.

A imparcialidade é o primeiro dever de quem julga.

Ex.mo sr.—O marido da supplicante Luiz Rocha de Carvalho, pae do accusado, padecia de ataques epilepticos, era alienado e morreu na cidade de Coimbra de uma apoplexia fulminante.

A avó d'elle, D. Rita de Jesus da Costa Freitas, morreu *doida*.

Um tio d'ella e tambem do accusado, frei Ignacio de S. Caetano, frade de S. José dos Mariannos de Coimbra, morreu *doido*.

Um sobrinho d'ella, primo do accusado, José de Castro Nobrega, morreu *doido*.

Uma filha da supplicante, irmã do accusado, por nome Maria, morreu com ataques epilepticos, tendo medo de tudo e com as faculdades intellectuaes *desarranjadas*.

Um filho da supplicante, irmão do accusado, o dr. João Augusto da Rocha Freitas, conego da Sé de Faro, está *doido* no hospital de Rilhafolles desde 1877.

Um irmão da supplicante, João de Freitas Guimarães Junior, morreu *doido*.

A sciencia medica, a unica competente para decidir se um individuo goza da integridade das faculdades mentaes, affirma pela voz auctorisada dos seus mais illustres professores que os epilepticos são geradores de loucos.

E o pae do accusado foi epileptico!

A mesma sciencia sustenta que a loucura se transmitte em gerações successivas.

E a avó e pae do accusado morreram alienados.

Não é por meio de um unico exame que se póde avaliar da sanidade do juiso de alguem que tenha na familia tão tristes precedentes, como tem o accusado; mas só pelas repetidas observações e constantes experiencias poderá a justiça chegar á necessaria certeza se o examinado tem ou não a bastante intelligencia e liberdade para fazer d'elle um criminoso, (art.º 22 do codigo penal).

Os loucos não são criminosos, diz o artigo 23 do citado artigo. E o art.º 8.º do codigo de justiça militar manda observar as disposições do titulo 1.º do livro 1.º do codigo penal ordinario.

É portanto necessario estudar minuciosamente o accusado, como ordena Tardieu, e antes da voz do mestre, o bom senso já o reclamava.

A supplicante vem requerer a v. ex.ª que se digne ordenar que o accusado entre no hospital militar permanente d'esta cidade de Lisboa, a fim de ahi ser observado, e para os facultativos, depois do estudo que n'elle fizerem, darem o seu voto scientifico e consciencioso sobre o estado das faculdades intellectuaes do mesmo accusado.

A justiça em nada é prejudicada, mas, pelo contrario, apura a verdade.

A acção dos tribunaes exerce-se com perfeito conhecimento de causa.

Por esta forma não se julga precipitadamente. Delibera-se depois de reflectido exame.

Não se tolhe a defeza a quem é obrigada pelas leis do sangue e do coração a luctar contra a fatalidade que opprime seu filho e a empregar todos os meios licitos para o salvar.

Ordenando-se o exame, faz-se o que nos paizes estrangeiros constantemente se faz nos crimes que mais assombro causam.

Sujeitando-se o accusado á inspecção medica, mostra-se que em Portugal não se deseja julgar irreflectidamente e que se presta toda a consideração e respeito a uma sciencia que tem evitado um grande numero de condemnações iniquas.

Não ha gloria em matar um doido. É de rigorosa obrigação de todos evitar que a sociedade commetta um erro judiciario.

Faça-se luz e depois, e só depois, profira a justiça a sua ultima palavra.

N'estes termos:

Espera a supplicante que v. ex.ª se digne deferir ao que ella tão justamente pede a favor de seu filho.

O advogado, — *Dr. J. J. Maria de Oliveira Valle.*»

GYMNASTICA

Sr. redactor do *Conimbricense.* — Sendo hoje, como é, reconhecida a utilidade da gymnastica, o que faz com que os governos das

nações mais civilisadas á facultem nas escolas, desde as mais elementares até ás superiores, é um dever nosso, um dever do governo portuguez, o seguir tão salutar exemplo.

O caracter progressivo das nações está na introducção das reformas uteis, e, se algumas têem uma utilidade immediata e visivel, nenhumas por certo a têem maior do que as que têem por alvo melhorar a educação, base essencial de todos os progressos sociaes.

Todos sabem quão numerosos são os preconceitos que dirigem a educação entre nós; todos sabem o bem que os exercicios gymnasticos produzem no desenvolvimento physico, e mesmo intellectual, como o affirmam os mais distinctos hygienistas modernos; todos sabem a utilidade d'estes pela sua influencia na preservação dos maus costumes;—e bem poucas vozes se têem feito ouvir entre nós, protestando contra o desleixo dos governos, e essas mesmas vêem seus eccos extinguirem-se na indifferença publica.

Por tudo se fazem representações ao governo; menos por via da educação, por ser esta a cousa mais necessaria; porque uma sociedade sem educação é um edificio sem alicerces. A imprensa compete não abandonar este assumpto; porque o seu sacerdocio é instruir, é promover o progresso. É por isto e pelo brilhante posto que n'ella occupa v., que eu ouso dirigir-me a v. pedindo-lhe a attenção para este ponto, assim como a de toda a imprensa.

A nossa Universidade, o primeiro instituto litterario do paiz não tem um gymnasio! Se outras circumstancias o não reclamassem, o ser o primeiro estabelecimento litterario seria o titulo de direito sufficiente para que se tratasse de lhe remediar tão sensivel lacuna. Quando a cada passo se estão despendendo avultadas sommas em cousas mesquinhas e de pouco alcance, bom seria que se não negassem alguns dous ou tres contos para obra tão importante.

É preciso que a nossa Universidade se vá pouco e pouco egualando ás demais da Europa, introduzindo melhoramentos, pondo a sua educação a par da das outras nações, e emancipando-se dos preceitos jesuiticos, pelos quaes, em grande numero, se rege. Não é grande a somma, a meu ver, necessaria, e é por isso que eu ainda me atrevo a dirigir-me á imprensa pedindo-lhe o seu valioso auxilio, assim como aos meus collegas, alumnos d'aquelle instituto, o seu apoio e os seus serviços, nunca negados a emprezas uteis. Espero que d'aqui a pouco a academia de Coimbra, que se preza de sentimentos nobres, de que tem dado provas, se reuna para representar aos poderes sobre este assumpto.

Além de todas as conveniencias que a gymnastica traz directa e necessariamente comsigo, servir-lhe-hão de recommendação eloquente os males a que servirá de remedio indirecto. Alem do desenvolvimento physico, que se reflecte no intellectual, do gosto pelos divertimentos uteis, e de augmentar, de dar grande vigor, á actividade e ao amor pelo trabalho — ella operará entre nós a unidade, afastando de nós essas mil distracções prejudiciaes que nos rodeiam, que são outras tantas fauces que o vicio nos escancára. Só isto deveria inspirar desejos da realisação de obra tão util aos paes de familia e á imprensa e ao paiz; que é d'alli donde sae a sua massa dirigente, que mais tarde ha de estar á testa dos seus interesses.

Ver vasias as casas de jogo, os lupanares, todos os dias atulhados, onde se vae gastar o tempo, a saude e o dinheiro, e adquirir os maus vicios que prolongam a sua influencia pela vida toda do individuo — que maior utilidade? ¡ De certo que muitos desconhecem os perigos contra que o bom procedimento aqui tem de luctar!

Aos exercicios gymnasticos poder-se-hão juntar os exercicios militares, ficando os alumnos livres do serviço nos corpos do exercito. Assim ficaria removido um poderoso obstaculo, que impede bastantes familias pouco abastadas de deixar seus filhos seguir um curso superior que não seja mathematica. Lucraria ainda n'este ponto o paiz, tendo, para os casos necessarios, soldados exercitados e não stipendiados; e lucraria mais pelo lado da instrucção, onde os mais pobres fazem sempre mais progressos, estimulados pela sua situação precaria. Assim se operaria simultaneamente o desenvolvimento physico e intellectual, tendo o paiz, nas mesmas entidades, homens que o dirigissem, e o defendessem.

Dar umas tantas libras a um substituto para o serviço militar é pesado para uma familia pobre; deixar servir um filho esse tempo, atrazando a sua carreira, é oneroso e mais que absurdo. ¿ E que utilidade tirará d'este serviço o paiz—serviço que tantos braços fostes roubar á agricultura para os entregar á ociosidade?

Contribuindo ambos, rico e pobre, para o bem da nação, um com o seu dinheiro, outro com o seu trabalho, ambos têem direito aos meios de aperfeiçoamento que o estado, em troca, offerece. No mutuo auxilio está a utilidade da sociedade.

Um rico livra-se com facilidade para, na mór parte das vezes, ser inteiramente inutil na ociosidade; o pobre, só com grandes sacrificios, para ser util a si, adquirindo meios que lhe garantam um futuro, e á sociedade a quem sempre interessa a instrucção e o estudo.

É preciso collocar a ambos em egualdade de contribuições e utilidades. Egualar o mais possivel é a indole do direito moderno, e n'isso principalmente consiste a sua superioridade sobre o antigo. O pobre ainda contribue mais para a nação do que o rico, porque trabalha. O dinheiro, com que o rico contribue, é um producto do trabalho do pobre.

Que este assumpto mereça da imprensa e de meus collegas, alumnos da Universidade, a consideração devida, será o meu maior desejo. Eu, confiado no espirito liberal e progressivo de v., desde já agradeço os seus valiosos esforços, e me assigno com respeito

De v., cr.º e obscuro admirador—*A. B.*

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

15 de Dezembro de 1881.

Disse na minha ultima que os tripulantes d'um barco de pesca de Buarcos que não podera recolher, tinham sido tomados a bordo, ao que constava, por uma barca ingleza que pairava nas aguas da nossa barra á espera de occasião opportuna de entrar: e este mesmo periodico noticiou em seu numero de terça feira que realmente os 20 homens se achavam salvos, tendo desembarcado em Lisboa da *Era*, que assim se chamava o indicado navio. Muitas pessoas das familias dos pobres pescadores os foram esperar ao caminho de Formozelha, até cuja estação o governo os fizera transportar gratuitamente, e todos são concordes em elogiar o procedimento generoso e altamente humanitario do capitão da *Era*, que se não eximiu a cousa alguma para tornar menos precaria a posição dos infelizes que tomara a bordo.

O barco, que ficara fundeado no mar, foi mais tarde tripulado por pescadores de Buarcos, que o encontraram intacto e o trouxeram para terra.

— Não é muito frequente n'estas costas dar-se o caso de a sardinha encher completamente os saccos das redes, vindo em cardumes á praia. Nos ultimos dez annos succedeu isso uma vez na praia de Buarcos, e acaba de acontecer agora o mesmo na costa de Lavos. Foi no domingo; e se tal fortuna se deu com a companha do sr. José da Silva, não se aproveitaram d'ella tantos quantos podiam, pois n'aquella occasião a praia pouco mais gente continha do que a empregada no arrastar da rede. Nada fizera prever tal acontecimento; e por isso imagine-se a alegria d'aquella gente quando viu o enorme sacco a avolumar-se no mar, e, adiante d'elle a espelhante sardinha dando ás aguas e ás ondas o bom prateado da sua escama. A um dos pescadores ouvi eu dizer que era tanta a sardinha que dava pelo pescoço á gente—querendo significar que a agua se achava coalhada do saboroso peixinho. Como a corrente ia arrastando a rede para o sul, foram despejando o sacco ao longo da costa em extensão superior a 500 ou 600 metros, vendendo-se depois a sardinha por quantia que me disseram approximar-se de tres contos de réis.

Como disse, é aqui rarissimo este facto.

—Em resultado d'elle saiam ao mar as lanchas de Buarcos, e prepararam-se umas 17, da Gala e Cova, para alli irem procurar a fortuna, que tanto favorecera os companheiros. Por isso era curiosissimo ver a animação que existia n'aquellas duas ultimas povoações, na terça feira ultima, aprestando-se para a lida as tripolações que não se compunham de menos de 250 homens. Por infelicidade o mar da barra não os deixou sair, e desanimaram de todo vendo que os companheiros de Buarcos recolhiam sem terem encontrado pescaria.

—Subiu o rendimento total dos impostos municipaes que ultimamente se arremataram. N'elle se comprehende a passagem da barca d'esta villa para o Cabedello, e por consequencia para as populosas e ricas freguezias de Lavos e Paião. Nas condições da arrematação da passagem introduziu agora a camara uma condição com que muito lucra o publico: o tempo de serviço da barca, até agora limitado pelo nascer e pôr do sol, foi alargado por mais duas horas, obrigando-se o arrematante a começar aquelle serviço uma hora antes do nascer do sol, e terminando-o uma hora depois do seu occaso. É melhoramento da maxima importancia, e que começa a vigorar no proximo anno.

Deu-se hoje uma lamentavel desgraça com um moço geralmente estimado n'esta villa. Andando á caça, quiz o sr. Albano Cabral colher uma laranja, e para isso puchou o ramo da arvore com a coronha da arma. Em tão má hora o fez que esta, desfechando-se, o feriu gravemente, entrando-lhe a carga no lado esquerdo do peito e descendo para o ventre. Por fortuna parece não ter offendido immediatamente orgãos importantes, sendo por tanto fundadas as esperanças de vermos em breve aquelle cavalheiro completamente restabelecido.

Ao illustrado correspondente da Figueira da Foz para o Conimbricense

Não serei eu que estranhe a s. ex.ª o ter registado na administração do concelho o nascimento de seu filho, como annuncia no n.º 3582 d'este jornal; o que lhe estranharei é que não o eduque christãmente, começando por o fazer baptisar. Supponho que o illustrado correspondente assim tenha procedido, acatando a religião, cujo ensino, como creio, ouviu muitas vezes dos labios maternos, desde que a razão lhe despontou; mas porque não o annunciou ao mesmo tempo? Para gente incredula aproveitava mais esta noticia do que a do registo na administração do concelho, principalmente sendo dada por individuo, a cuja classe, influenciada, como se deixa influenciar, pelo meio em que vive, não pertencem, salvas honrosas excepções, os benemeritos da religião.

Tambem não o censurarei absolutamente pela sua opinião de separação entre a egreja e o estado, embora esta ideia tenha nascido de inimigos d'ella; approvo-a até em certas circumstancias: que tem ella a esperar de governos tyrannos, senão a tyrannia? Que garantias, a não ser oppressões e vexames, lhe offerecem governos, por exemplo, como o da republica franceza e o do reino de Italia? E até entre nós que golpes lhe não tem sido vibrados desde a fratricida guerra, em 1834, até hoje? Em nome da liberdade os desacatos têem-se succedido; muitos conventos e egrejas, onde outr'ora retumbavam os hymnos dos ministros de Deus e as preces dos fieis, acham-se derrocados ou convertidos em alcouces, tabernas e estrebarias. Os bens dos frades foram estrangulados, os da egreja têem sido vendidos, e os poucos que restam, ahi estão sendo administrados, com exclusão dos padres pelas juntas de parochia, cujos membros, em muitas freguezias, são eleitos a capricho, sem se lhes exigir os dotes religiosos e moraes, que deviam ter para taes cargos. Como podem elles zelar a egreja e velar pelas suas necessidades, quando raras vezes appareçam n'ella, ou o façam para se imporem aos parochos, e vivam desprezando seus ensinamentos?

Os parochos zelosos sentem amargura, vendo muitas vezes a applicação caprichosa dos rendimentos de suas egrejas, sem poderem oppôr-se, e não lhes restando para occorrer ás necessidades do culto senão suas minguadas congruas, as esmolas dos fieis, e a sua coragem para arrostar com os embaraços que as juntas lhes levantam. E quando nos livros das actas lançam insultos ou censuras tolas contra elles?

A lei eleitoral excluindo das juntas de parochia os padres, e não providenciando sobre o comportamento religioso e moral dos elegiveis, é um mal gravissimo para a egreja. Quando o estado a *protege* pela forma indicada, não sei que ella perca com a separação. Quando acha o illustrado correspondente que o estado entre nós deve decretar a separação? Quando lhe não sinta já ceitil? Se a effeituasse em 1834, deixando-a na posse d'aquillo, que lhe pertencia por direito, o mal não seria grande, antes seria um bem, seguindo as cousas a marcha que têem seguido; mas hoje é uma calamidade; e ainda não fallo da garantia que as leis civis perdiam.

Diz o illustrado correspondente: «Eis porque voluntariamente inscrevo cidadãos os meus filhos.....» Diga-me, os inscriptos nos livros de baptisados não são egualmente cidadãos? S. ex.ª ainda que o insinue não o pode negar, e eu affirmo-lhe que além de cidadãos são christãos, que vale incomparavelmente mais; porque quem não renascer da agua e do Espirito Santo, não póde entrar no reino de Deus—S. João, c. 3, v. 5.

Diz mais: «a egreja recebe-os mais tarde no seu gremio». Então s. ex.ª quer que a egreja só mais tarde receba seus filhos no seu gremio? Na edade adulta? Creio que não é esta a doutrina que segue na pratica; os anabaptistas professavam-n'a, e já ha muito foram condemnados como hereticos.

Termina o illustrado correspondente: «É natural que em breve o registo civil se torne de facultativo em obrigatorio; e n'isto não se fará mais do que generalisar o que ha perto de 30 annos se pratica nos Açores....» Não sei que vantagens s. ex.ª ache em que o registo civil «se torne de facultativo em obrigatorio.» O povo lucra com isso alguma cousa? Os açorianos não accusam lucros. Sabe o que vão fazendo, é abandonar suas ilhas por o viver lá se lhes tornar penoso. Acha que ao povo ainda falta mais esse conchego para lhe fazer gastar dinheiro e tempo?

O povo acha-se já demasiadamente sobrecarregado de contribuições, tendo de sustentar a parochia, o municipio, o districto e o estado. Vê os estadistas empenhados em estudar o meio de lh'as aggravar mais, a divida publica sempre a augmentar-se, e começa a temer-se de ter de entregar, em epocha, que parece não vir longe, suas propriedades, e ir exercer suas industrias em paizes estrangeiros, como vae fazendo em grande escala. Vae sendo tempo dos governos terem comiseração do povo, de não o ferirem em seus costumes e crenças religiosas, e de estudarem o meio de lhe tornarem o viver menos gravoso. De theorias está elle farto.

Espero, sr. redactor, dever-lhe o favor de fazer publicar no seu acreditado jornal estas linhas.

De v. cr.º am.º e obrg.mo

Um assignante.

NOTICIARIO

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o antigo tabellião Avelino Eduardo da Silva Mattos e Carvalho, natural d'esta cidade de Coimbra, e filho do bacharel e advogado, Bernardo Antonio da Silva Mattos.

Em Dezembro de 1826 alistou-se no batalhão academico, que d'esta cidade partiu para a Beira em defeza da causa da liberdade, contra as forças absolutistas que haviam entrado em Vizeu e se tinham apoderado de outros pontos da provincia. Pertencia á 5.ª companhia d'esse batalhão.

Quando em 22 de Maio de 1828 se fez em Coimbra a revolução liberal, em seguida á do Porto do dia 16, alistou-se o sr. Mattos e Carvalho no batalhão academico que então se organisou, pertencendo á 1.ª companhia.

Na retirada do exercito liberal para a Galliza acompanhou-o o sr. Mattos e Carvalho, e da Hespanha foi para a Inglaterra; d'alli para a ilha Terceira; e em Junho de 1832 veiu da ilha de S. Miguel na expedição liberal para o Porto; fazendo parte do novo batalhão academico.

Bateu-se sempre com bravura a favor da causa da liberdade.

No anno de 1827 havia-se matriculado no primeiro anno juridico da Universidade.

Depois da guerra civil veiu em 1838 continuar os estudos, matriculando-se no 2.º anno de Direito, e tomando o grau de bacharel em 1841.

O sr. Silva Mattos era geralmente estimado pelas suas excellentes qualidades.

A Coimbra Medica. — O muito illustrado periodico d'esta cidade, a *Coimbra Medica*, de que é redactor principal o nosso particular amigo o sr. dr. Augusto Rocha, concluiu o primeiro anno da sua publicação.

Tem a *Coimbra Medica* adquirido justos titulos ao subido credito que está gosando; pelo que damos os mais sinceros parabens ao seu incansavel e muito esclarecido redactor.

Arithmetica.—O sr. Ricardo Diniz de Carvalho, professor particular de instrucção primaria e musica, n'esta cidade, acaba de publicar a *terceira edição* da sua *Taboada e arithmetica elementar*.

É compilada dos nossos melhores auctores, e contem breves noções sobre o systema metrico-decimal, tabellas da equivalencia dos pesos e medidas, e dos novos pesos para uso dos facultativos e pharmaceuticos; sendo além d'isto redigida em conformidade com o novo regulamento official para a admissão aos lyceus.

A boa aceitação que tem tido esta arithmetica fez com que em pouco tempo se hajam publicado tres edições, sendo a actual muito avultada.

O sr. Ricardo Diniz de Carvalho, para corresponder ao favor do publico introduziu n'esta ultima edição muitos melhoramentos.

Agradecemos ao seu auctor o obsequio da sua offerta.

A Reforma.—O nosso estimavel collega do Porto, a *Reforma*, terminou o 4.º anno da sua publicação. Dâmos-lhe por isso os devidos parabens.

Grande temporal.— *Buenos-Ayres 9 de novembro.* — Houve hontem aqui uma grande tempestade, causando muitos prejuizos na cidade, no porto e nos campos. Desabaram algumas casas e muros, muitos telhados foram pelos ares, casas inundadas, etc.

O desastre mais lamentavel foi o desmoronamento do edificio da exposição continental. Caiu primeiro a torre central e successivamente abateram as demais partes. Os prejuizos são calculados em setecentos mil pesos, moeda corrente.

Depois d'este, o mais importante foi o desastre da estação do tramway anglo-argentino. O vento derrubou os muros. O tecto abateu esmagando tres bonds de passageiros, uma zorra á qual estavam atados dois cavallos e um carro de mudanças. Voou parte do tecto do theatro Polytheama. A barca franceza *Esperança*, foi ao fundo. O capitão e 14 homens e a tripulação salvaram-se em botes da *Uruguay*. O navio *Joven Jacintho* perdeu os mastros afogando-se 2 marinheiros. Em Balizas naufragaram 4 embarcações, sendo 2 carregadas de lenha.

No campo a tempestade foi horrivel, fazendo grandes prejuizos. O trem do Oeste teve de pârar em razão de ter a linha sido obstruida pelos pedaços de madeira e arvores arrancadas. Um wagon foi arrastado sobre a linha 5 kilometros pelo vento.

Mais temporal.— *Montevideu, 9 de novembro.*—A tempestade que hontem caiu sobre esta cidade foi horrorosa. Os prejuizos estão já avaliados em 300:000 pesos.

Abateram muitas casas e centenares de habitações ficaram muito damnificadas. Na rua de Médanos desabou um predio, sepultando nas suas ruinas uma familia composta de mãe e seis filhos. No mar houve tambem muitos prejuizos e desgraças.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 26 de Dezembro de 1881, pelas 11 horas da manhã, á porta de Joaquim Ribeiro Cortezão, em S. João do Campo, se vende, convindo o preço, a propriedade denominada a Mascarenha Pequena, proximo a S. Facundo.

RAPAZ

2 ANTONIO MENDES SIMÕES DE CASTRO, na rua do Visconde da Luz, n.º 12, precisa d'um rapaz com alguma pratica de qualquer ramo de negocio.

As acreditadas machinas para coser

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

SÓMENTE SE ADQUIREM A PRAZOS

DE

500 REIS SEMANAES

E 10 % DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO

EM

COIMBRA

31 — Rua do Visconde da Luz — 33

(Deposito geral)

32 — Rua do Visconde da Luz — 36

(José Teixeira da Cunha)



Marca da Fabrica

FIGUEIRA DA FOZ

12 A — Rua das Flores — 12 C

(Adriano Alves Pereira)

Oliveira do Hospital

Antonio Filippe M. Geadas

3 EM TODAS ESTAS CASAS se vendem pelos mesmos preços e em eguaes condições.

Cautella!... Como as machinas da Companhia Fabril **Singer** tem tido grande acceitação e procura, devida sem duvida á sua solida construcção, perfeição e facilidade do trabalho, tem apparecido **falsificações** de construcção fraca e ordinaria, mas muito **pintadas** para mais facilmente seduzir o publico. Todas as machinas que forem apresentadas debaixo do nome **Singer**, ou outro qualquer, mas que tenham a mesma fórma, apparencia e combinação mechanica, e que não tenham a **marca da fabrica Singer**, que deve ser egual em tudo ao desenho aqui apresentado, são infimas **falsificações** das sem rivaes machinas **Singer**.

Muita cautella todas as vezes que se tiver de comprar machina, e confrontar sempre a **marca da fabrica** que a machina tiver com este desenho para se não ser enganado.

EDITAL

Doutor Lourenço d'Almeida e Azevedo, lente cathedratico da faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra, presidente da camara municipal da mesma cidade:

4 FAÇO saber que na casa da camara se acha patente por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o segundo orçamento supplementar ao geral do municipio para o corrente anno civil; pelo que convido todos os cidadãos interessados a examinarem o referido orçamento, apresentando-me qualquer reclamação que tenham por conveniente.

Para constar se passou este e outros.

Coimbra, paços do concelho, 14 de Dezembro de 1881.

Lourenço d'Almeida e Azevedo.

CONTRA O FRIO

5 A CASA BOLSSON & POMBAR acaba de receber um sortido completo em luvas de camurça, pellica e peau de suède, em côres distinctas para damas e cavalheiros, assim como um magnifico sortido de regallos, platinas, boás, bebés, abafadores, pelles para golas de casacos, etc., etc.

Rua da Calçada

COIMBRA

Roupa feita para homem

6 NA RUA DA CALÇADA, N.os 13 a 23, ha grande sortimento e por um preço muito barato conforme as suas qualidades de fazendas.

Contra as tosses

7 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

Exploração de uma Pyrite de ferro

8 MANOEL IGNACIO DIAS, de Goes, acaba de registar competentemente um mineral, situado a pouca distancia de Goes, que, pelo documento abaixo, se vê que é uma «*Pyrite de ferro*» applicavel ás fabricas de acido sulphurico. Quem desejar comprar ou explorar o mineral indicado queira dirigir-se a casa do annunciante em Goes, ou tambem ao Bairro de S. José, n.º 31, em Coimbra, onde seu filho Francisco Ignacio Dias Nogueira dará mais algumas explicações sobre este assumpto.

Goes, 10 de Dezembro de 1881.

Manoel Ignacio Dias.

Copia da «Analyse chimica»

Joaquim Miguel Gonzaga da Costa, ensaiador da casa da Moeda, etc.

Declaro que o sr. Antonio Moniz Bandeira me apresentou um mineral de ferro, que diz ser da proximidade de Goes, districto de Coimbra, no qual mineral achei a presente composição:

Peroxydo de ferro	50,000
Enxofre	33,000
Silica	17,000

Acho que o mineral é uma «Pyrite de ferro», applicavel ás fabricas de acido sulphurico.

Lisboa, 12 de Setembro de 1881.

O ensaiador

Joaquim Miguel Gonzaga da Costa.

Tinta de escrever da Estrella

9 ESTA TINTA, de fabricação estrangeira, e já bastante conhecida em Portugal, é inteiramente preta ao escrever, conservando inalteravel a sua côr primitiva. Não estraga as pennas d'aço, nem deposita, o que a torna superior ás outras tintas. Cada litro 450 réis; meio litro 260 réis; um quarto de litro 110 réis. Tinteiros com tinta a 40 e 60 reis. Para revendedores abatimento.

Á venda na livraria Academica d'esta cidade, e em casa do dr. Carlos Guia, na Figueira da Foz.

Tinta ingleza de marcar roupa. Já chegou novo sortimento d'esta tinta, cuja reputação é universal. Não estraga a roupa, nem desapparece com a lavagem.

Na livraria Academica, Calçada, 183 e 185.

VENDA DE CASAS

10 JOSÉ CAMPOS, vende uma morada de casas novas, sitas aos Arcos do Jardim, com os n.os policias 45 a 49, de que ha de fazer praça no dia 26 do corrente, ao meio dia, em casa do ex.mo sr. dr. Simão Maria d'Almeida, rua das Figueirinhas.

Quem pretender esclarecimentos, ou a compra antes da praça, queira dirigir-se ao annunciante, rua dos Estudos, n.os 20 a 22.

POMADA DO DR. QUEIROZ

11 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

Pharmacia Rosa — Rua de S. Vicente, 31-33

LISBOA

O melhor dos purgantes

12 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

ESTADO E CRITICA

DO

NOSSO ENSINO OFFICIAL

POR

JOSÉ MARIA DA PONTE E HORTA

Preço 200 réis

13 VENDE-SE na livraria Bertrand, ao Chiado, n.os 73 e 75 — Lisboa, e nas principaes livrarias.

Farinha da saude

14 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

Venda de predios rusticos

15 NO DIA 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã, á porta do tribunal de Montemór-o-Velho, voltam á praça —seis aguilhadas (3240 metros quadrados) de terra no sitio do Modorno, campo da Carapinheira, no valor de 288$000 réis.

E no dia 25, á mesma hora, á porta do tribunal de Cantanhede, os predios seguintes:

Uma extensa propriedade denominada a Correga, sita no limite de Enxofães, a qual consta de terras de semeadura e algumas proprias para a cultura de arroz, vinha, matos com pinheiros, dois moinhos, etc., no valor de 1:960$000 réis.

Estas propriedades pertencem á herança do dr. Fortunato de Oliveira Rocha, de S. João do Campo.

Os testamenteiros

Bento José de Oliveira.

Seraphim Gomes Ferreira.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	860

Numero 3585 | Terça feira 20 de Dezembro de 1881 | Anno XXXV

COIMBRA

AS INSTITUIÇÕES

V

O nosso collega das *Instituições*, no seu *sexto* artigo, publicado em o numero de sexta feira, 16 do corrente, estava em maré de infelicidades. Ahi vão algumas amostras.

Diz o collega:

«Aguiar, em 1842, pedira a demissão, quando a Carta foi restaurada, o que prova que não queria governar com ella. E chamavam-lhe cartista!»

Pois chamavam muito bem.

Em seguida á revolução de 9 de Setembro de 1836, em que foi derrubada a Carta Constitucional e proclamada a constituição de 1822, Joaquim Antonio de Aguiar, como já dissemos, pediu a demissão de membro do supremo tribunal de justiça. Que maiores demonstrações podia elle dar de partidario da Carta, do que voluntariamente largar o unico emprego que tinha para a sua subsistencia?

Diz o collega que Joaquim Antonio de Aguiar pediu a demissão de ministro em 1842, quando a Carta foi restaurada, o que prova que não queria governar com ella.

Não prova tal. Aguiar, por isso mesmo que era cartista, não merecia confiança aos setembristas de Lisboa, que queriam resistir á revolução de Costa Cabral no Porto a favor da Carta, pelo que entendeu dever pedir a demissão no dia 7 de Fevereiro de 1842; sendo o seu ministerio substituido por outro, composto do duque de Palmella, Joaquim Antonio de Magalhães, Joaquim Filippe de Soure, visconde de Sá da Bandeira e Antonio Aluysio Jervis de Athouguia.

Quer o collega das *Instituições* ver se o sr. Antonio Rodrigues Sampaio considerava ou não Joaquim Antonio de Aguiar como cartista?

Ora ouça o que elle dizia em o n.º 366 da *Revolução de Setembro* de 7 de Fevereiro de 1842, dando conta da demissão do ministerio Aguiar, effectuada n'esse dia:

«O ministerio pediu a sua demissão. Pallou quanto poude, e fez á revolta o ultimo serviço, a que se tinha compromettido.

O sr. Costa Cabral deixou aos seus collegas as instrucções necessarias. N'ellas se providenciava sobre os casos geraes, e sobre as eventualidades mais provaveis. O ministerio seguiu á risca essas instrucções.

Em um artigo d'ellas parece que se determinava, que os ministros se demittiriam logo que as forças dos revoltosos chegassem a Coimbra. O governo fez espalhar que aguardava a chegada do vapor para tomar medidas decisivas: o que elle esperava, era a communicação de se ter realisado a condição ajustada para se demittir; mas o vapor tardou, o ministerio receava, a anciedade publica crescia; já lhe era impossivel sustentar a violenta posição, em que se achava, e antecipou por isso a demissão. Hoje chegou o *Vesuvio*, trouxe a noticia da saida das tropas do Porto, e já achou cumprida a promessa, que dependia do conhecimento d'aquelle facto.

Esta combinação de datas, procedimentos, e boatos engrossa mais a grande copia de provas, que demonstram a cumplicidade do governo na revolta do Porto, e dá a ultima força á indignação, e desprezo publico, que carregam os caracteres que formavam esse governo.

O veu, que encobria a perfidia do poder, rasgou-se a final, e os olhos menos prespicazes atinam com o systema que se adoptou para a realisar.

O ministerio dormiu, para a revolução crescer. Depois d'ella encorpada demittiu-se para a deixar triumphar por uma crise ministerial. O pensamento foi este, não podia ser outro.

Os ministros quizeram por esta miseravel astucia consummar a traição, fugindo ao labeu de traidores. Julgaram, que negando o seu braço para descarregar o ultimo golpe na constituição do estado deixariam de figurar como co-reus n'este aleivoso assassinato. Enganaram-se: todo o paiz conhece que elles para serem um simile perfeito do furioso do norte só lhes falta a coragem da maldade.

Os ministros estão-se revendo na obra da sua perfidia. Deixaram-nos a luctar com uma crise ministerial entre as difficuldades, que crearam pela sua inacção. Esta crise não póde durar muito, não está no poder d'alguem o prolongal-a.»

Eis ahi se Joaquim Antonio de Aguiar era ou não considerado *cartista* em Janeiro e Fevereiro de 1842.

Agora vamos ver o que o collega das *Instituições* diz do conde de Villa Real:

«O conde de Villa Real tambem foi malsinado de cartista, e, no entanto, em 1846, prisioneiro em Torres Vedras, foi desterrado para a Africa a bordo do brigue de guerra *Audaz*. Era cartista, e servia o setembrismo!»

O collega cae aqui no deploravel erro de confundir o conde de Villa Real, D. José Luiz de Sousa Botelho Mourão e Vasconcellos, que era o ministro da guerra em Janeiro de 1842, de que fallâmos ha dias, com o filho d'elle, D. Fernando de Sousa Botelho, que em 1846 era tenente coronel commandante do batalhão de Alcobaça, e foi prisioneiro na acção de Torres Vedras em Dezembro d'esse anno, sendo depois cruelmente deportado pela rainha para a Africa, para onde saiu a bordo do vapor *Audaz* em 2 de Fevereiro de 1847, em companhia de grande numero de outros distinctos officiaes.

E agora saiba mais o collega que este D. Fernando, filho do conde de Villa Real, deportado por *patuleia* em 1847, tinha perdido uma perna na acção do Chão da Feira, em 1837, pelejando a favor da Carta.

Assim como elle, numerosos outros cartistas e dos mais importantes, indignados pelas arbitrariedades e despotismos do governo cabralista, que estava deshonrando os principios estabelecidos na Carta, haviam passado para a opposição.

O principal fim d'elles não era, como suppõe o collega, servir o setembrismo, mas afastar de si a responsabilidade nos factos inauditos que em nome da Carta, e em seu descredito, se estavam praticando.

E vem a proposito dizer que os mencionados conde de Villa Real, D. José Luiz de Sousa Botelho Mourão e Vasconcellos, e seu filho D. Fernando de Sousa Botelho, eram, o primeiro filho, e o segundo neto do celebre e benemerito *Morgado de Mattheus*, D. José Maria de Sousa Botelho Mourão e Vasconcellos, que no anno de 1817 fez em Paris a explendida edição dos *Lusiadas*, sendo impressos na officina typographica de Firmin Didot 210 exemplares, dos quaes o patriotico editor offereceu 182 a todas as bibliothecas e personagens celebres da Europa.

O *Morgado de Mattheus* mandou para si imprimir um exemplar em pergaminho, em dois volumes, tendo os desenhos originaes, em seguida a primeira prova e depois a usual. A encadernação em marroquim roxo foi feita em Inglaterra.

Em seu testamento feito em 24 de Setembro de 1820 vinculou elle este livro e as chapas das gravuras para andarem juntas no *Morgado de Mattheus*.

Continuemos a ouvir o collega das *Instituições*:

«De José Silvestre Ribeiro só diremos que foi um dos mais distinctos soldados do batalhão academico de 1833, e que a historia reza da sua bravura e dos seus sentimentos liberaes. Além d'isto, em 1844, acompanhou Garrett e José Estevão na opposição ao governo cabralino.»

Então com effeito o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro *acompanhou Garrett e José Estevão em 1844, na opposição ao governo cabralino?!!!*

Que novidade o collega foi dar ao nosso amigo e muito illustrado escriptor!

O sr. José Silvestre Ribeiro já em 1841 exercia na ilha Terceira o cargo de administrador geral d'aquelle districto, prestando alli os mais relevantes serviços por occasião do lamentavel terremoto, que no dia 15 de Junho arruinou a Villa da Praia; e no mencionado anno de 1844 ainda era na mesma ilha governador civil, subordinado ao ministro do reino, Antonio Bernardo da Costa Cabral.

Da ilha Terceira foi transferido no mesmo cargo, em 13 de Novembro de 1844, para o districto de Beja; aonde ainda se achava quando houve a revolução popular de Maio de 1846, demittindo-se então por lealdade ao governo com quem tinha sempre servido.

Como é, portanto, que o sr. José Silvestre Ribeiro acompanhou em 1844, ou em qualquer outra épocha, a Garrett e José Estevão, na opposição ao governo cabralino?

Continuando o collega das *Instituições* nas suas infelicidades diz o seguinte:

«José Ferreira Pestana foi sempre creatura do duque de Loulé. De memoria não podemos dizer senão que o seu descendente, par do reino, ainda hoje é considerado como pertencente ao partido progressista.»

Isto parece incrivel! Que importa para a questão de saber se o sr. conselheiro José Ferreira Pestana era ou não cartista em 1842, que haja algum descendente seu, par do reino, considerado como pertencente ao partido progressista?!

Pois o ser progressista algum descendente faz por ventura com que o respectivo ascendente seja tambem do mesmo partido?! É cousa nova!

E mesmo pondo de parte tudo isto, desejaremos que o estimavel collega nos diga, quem é o *par do reino*, que *descende* do *actual par do reino* o sr. José Ferreira Pestana?

Não sabemos se o sr. conselheiro José Ferreira Pestana — o antigo e illustrado professor da faculdade de Mathematica da Universidade, que pelos seus sentimentos liberaes foi por sentença da alçada do Porto de 9 de Abril de 1829 condemnado a degredo perpetuo para Angola, d'onde se poude evadir para o Rio de Janeiro; o governador geral da India e vogal do conselho ultramarino — foi ou não sempre creatura do duque de Loulé, como diz o collega; — o que sabemos é que em 1836 era governador civil d'este districto de Coimbra, com a Carta Constitucional, sendo demittido por Manoel da Silva Passos depois da revolução de 9 de Setembro d'aquelle anno; e que fazia parte do ministerio *ordeiro* de 1842, tendo com os seus collegas de pedir a demissão em 7 de Fevereiro, por não merecer confiança ao partido setembri-

sta, que queria resistir á restauração da Carta effectuada no Porto.

O respeitavel sr. conselheiro José Ferreira Pestana, que o collega das *Instituições* julga ter fallecido, visto referir-se a um supposto *par do reino*, seu *descendente*, é felizmente ainda vivo, na avançada edade de 86 annos, e reside em Lisboa, na praça d'Alegria, n.º 72, 2.º andar.

Vive tambem ainda a sua dignissima esposa, a ex.ma sr.ª D. Matilde Lecor Pestana, heroina de dedicação conjugal, que deu com seu marido uma volta em roda da forca na Praça Nova do Porto, no dia 7 de Maio de 1829.

Praticou a ex.ma sr.ª D. Mathilde prodigios de coragem e perseverança, para salvar o esposo de morrer enforcado; chegando a atravessar-se deante do cavallo em que D. Miguel montava, e repetindo instancias e diligencias as mais effectivas e superiores a todo o elogio.

Companheira inseparavel de seu marido em Portugal e Angola, d'onde com elle se poude evadir, e mais sete degredados liberaes (entre os quaes se incluiam Francisco Antonio d'Abreu e Lima, José das Neves Mascarenhas e Mello e José Moreira de Bergara) chegando ao Rio de Janeiro em 7 do mez de Janeiro de 1831, reside tambem a ex.ma sr.ª D. Mathilde com o sr. Pestana, em Lisboa.

Em quanto ao facto allegado pelo collega, de Joaquim Antonio de Aguiar ter extinguido os frades, não impede que elle fosse, como na verdade era, declarado cartista, de que deu as evidentes provas que já mencionámos.

Diz mais o collega:

«Rodrigo da Fonseca Magalhães foi, na sua épocha, talvez o mais sincero progressista d'este paiz. Um ministro que referenda a lei eleitoral de 1852, era por força progressista.»

Então nós tratámos de Rodrigo da Fonseca em 1852; ou do mesmo Rodrigo, 10 annos antes, em 1842?!

N'esse anno era elle tão progressista, com os seus collegas, que tiveram de pedir a demissão em 7 de Fevereiro, pelos motivos que temos exposto.

Acerca de Antonio José de Avila diz o collega:

«Antonio José d'Avila não só foi duas ou tres vezes ministro com o duque de Loulé, mas foi, como já o dissemos n'outro artigo, canonisado como progressista rasgado por Passos José, irmão do dictador de 9 de Setembro de 1836.»

Classificasse José Passos como quizesse a Antonio José d'Avila; o que sabemos ácerca do seu *progressismo* é que depois de fazer a maior opposição ao conde de Thomar, entrou no ministerio com elle em 18 de Junho de 1849, e n'essa qualidade apresentou com os seus collegas ao parlamento em 1 de Fevereiro de 1850 a ominosissima e infame *lei das rolhas*, com a qual se tratava não só de suffocar por todos os modos imaginaveis a liberdade de imprensa, mas até se tirava aos professores a liberdade das suas opiniões no exercicio dos seus cargos, como demonstrou o corpo docente da Universidade na representação que dirigiu á camara dos pares.

Este e outros factos, que podiamos aqui mencionar, são uma manifesta prova do seu *progressismo!*

Não nos admirariamos se as confusões que acima deixamos notadas proviessem de certa imprensa, porque já estamos muito costumados a isso; mas vindo do collega, que é muito erudito e largamente versado no jornalismo, é caso para nos causar estranheza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ADDITAMENTO

Já depois de havermos escripto o artigo antecedente recebemos as *Instituições* do dia 17, onde vem publicado o *setimo* artigo do collega, em resposta ao nosso primeiro.

Lê-se ahi:

«Ahi tem o que José Estevão dizia, no *Tempo*, dos ministros de 1836: e, se os não atacou *então* na *Revolução de Setembro*, foi simplesmente porque *só em 1841* elle e Mendes Leite crearam aquella folha.»

Temos a dizer ao collega que a *Revolução de Setembro* não se começou a publicar em *1841*, mas sim em *22 de Junho de 1840.*

E a proposito diremos que a *Revolução de Setembro* traz errado o numero de annos da sua publicação. Tendo feito 41 annos em 22 de Junho de 1881, segue agora no seu 42.º anno, e comtudo lê-se n'aquelle jornal — *XLI ANNO.*

D'ahi vem talvez as *Instituições* erradamente supporem que se começou a publicar a *Revolução de Setembro* em 1841.

Diz mais o collega:

«Que importa, para a apreciação de serem ou não cartistas os ministros de 1842, o facto de muitos senadores, *alguns d'elles cartistas*, terem assignado um protesto contra a revolução do Porto, por se operar n'ella uma mudança *que só devia ser o resultado da vontade da nação, expressada pelos seus mandatarios e livremente sanccionada pela rainha?* Isto o que prova, é que nem todos os cartistas entenderam que aquelle era o melhor modo de restaurar a Carta; mas isso não prova que a rejeitassem depois de restaurada. Não ha n'este sentido nenhum acto d'elles. *Em todo o caso nenhum dos ministros de 1842 assignou tal protesto.*»

Os ministros não assignaram, nem tinham que assignar o protesto, tanto dos senadores, como dos deputados, porque o seu modo de protestar devia ser e foi diverso.

O protesto assignado pelos senadores, assim como o outro protesto assignado pelos deputados, eram em fórma de representação dirigida á rainha.

Principiavam os senadores dizendo:

«*Senhora!*—Os abaixo assignados, membros do senado, julgam do seu dever não ficarem silenciosos na presença da revolta, que acaba de ter logar contra a ordem publica estabelecida n'este paiz, e contra *o governo de sua magestade.*»

Pois os senadores dirigiam-se á rainha, e portanto ao seu governo, e os ministros haviam de ser elles proprios que assignassem a representação?!

Os ministros, representados pelo presidente do conselho e ministro do reino, assignaram o protesto, ou protestos que estavam nas suas attribuições.

Ahi vão dois d'elles:

«Hei por bem exonerar o conselheiro Antonio Bernardo da Costa Cabral, do cargo de ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça. O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em 26 de Janeiro de 1842. — RAINHA.—*Joaquim Antonio de Aguiar.*»

«Hei por bem exonerar o conselheiro Marcelino Maximo de Azevedo e Mello do cargo de administrador geral do districto do Porto, para que havia sido nomeado por decreto de 6 de Junho do anno proximo passado. O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do reino, o tenha assim intendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em 26 de Janeiro de 1842. —RAINHA.—*Joaquim Antonio de Aguiar.*»

Agora o que nos faz pasmar é o seguinte que nos dizem as *Instituições:*

«Diz o collega—que o visconde de Laborim pediu, como desforço, que fossem tambem lançadas na acta uma proclamação da rainha, de 1836, e uma ordem do dia, de D. Fernando. Ora esses documentos, confessa o collega, que nem foram publicados no *Diario do Governo*, nem, sequer, no da camara dos pares: declara até—*que nunca os viu:* pois, exactamente porque os não viu, nem foram jámais publicados, é que o collega conclue que elles existiram!

É uma peregrina maneira, esta, de argumentar!»

Com effeito o que diz o collega *é que é uma peregrina maneira de argumentar!*

Como dissemos que não tinhamos visto a proclamação da rainha por occasião da *Belemzada* em Novembro de 1836, e a ordem ao exercito, pelo principe D. Fernando, as quaes não foram publicadas no *Diario do Governo* d'essa épocha; assim como não vem publicadas no respectivo *Diario do Governo*, no extracto da sessão da camara dos pares de 4 de Agosto de 1842, onde foram mandadas lançar a requerimento do visconde de Laborim; segue-se necessariamente que não existiram! Isto é que é uma conclusão logica!

Não foram publicadas no *Diario do Governo* de Novembro de 1836, nem o podiam ser, porque a folha official estava em Lisboa á disposição do governo setembrista; e bem se póde imaginar se esse governo se prestaria a admittir ahi proclamações a favor dos reaccionarios de Belem!

Além d'isto o visconde de Laborim havia de propôr em 4 de Agosto de 1842 para serem registrados na acta da sessão da camara dos pares os referidos documentos, e toda a camara approvar essa inserção, não havendo elles existido?

Quer o collega ver como o sr. Sampaio avaliava o procedimento do visconde de Laborim? Era pela seguinte fórma, como se póde ler na *Revolução de Setembro* de 5 de Agosto de 1842:

«A camara dos pares registrou hoje nas actas das suas sessões a proclamação de Belem de 1836, e uma ordem do sr. D. Fernando d'essa mesma época. Foi esta deliberação tomada a pedido do sr. visconde de Laborim para destruir a impressão que podesse produzir o protesto feito pelos senadores por occasião da revolta do Porto, e a proclamação assignada por sua magestade, e referendada pelo sr. duque de Palmella, que s. ex.ª pedira hontem que se lançassem na acta.

Notou-se, e com razão, a inconveniencia do requerimento; mas a restauração resentida exigia uma desforra. Foi a corôa quem o pagou: não se lhe perdoaram as suas fraquezas e contradicções, e o sr. visconde pensou ter praticado uma acção heroica dando vida a um documento nullo, humilhando o throno para o fazer descer ao nivel das facções, e recordando épocas em que a anarchia vencedora deu o exemplo de civilisação, que o digno par admira, mas não pode comprehender, nem avaliar.»

Ora, apesar de tudo isto, como declarámos *que nunca vimos* esses documentos, segue-se, segundo a logica do collega, que não podiamos dizer que haviam existido!

É uma peregrina maneira, esta, de argumentar!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS ADDITAMENTOS

Achavam-se já compostos os dois artigos antecedentes quando recebemos as *Instituições* de domingo, com o seu *oitavo* artigo; e além d'isso um outro pequeno artigo com duas rectificações.

Reconhece ahi o collega que effectivamente existiram a proclamação da rainha, em 1836, e a ordem do dia do principe D. Fernando, por agora as achar publicadas no *Diario da Camara dos dignos Pares* de 4 de Agosto de 1842, paginas 102 e 103.

Então vê que tinhamos fundamento em dizer que existiram esses documentos, apesar de declararmos que nunca os tinhamos visto; tanto por não terem sido publicados no *Diario do Governo* de Novembro de 1836, como por não estarem no extracto que na sessão da camara dos pares vem no respectivo *Diario do Governo* de Agosto de 1842?

Ahi fica, portanto, provada pela propria confissão do collega, a existencia d'esses documentos, que mostram a iniciativa da rainha e de seu esposo na reacção de Belem, ou *Belemzada.*

Tambem o collega reconhece o engano que commettera em confundir o conde de Villa Real, ministro da guerra em 1842, com o conde Villa Real filho, prisioneiro em Torres Vedras.

Subsistem, porém, as outras rectificações que temos feito.

Relativamente á apreciação que o collega faz no mencionado artigo *oitavo* ácerca da intervenção da rainha D. Maria II em os negocios publicos, teremos de fazer algumas reflexões.

No entanto desde já protestamos contra a qualificação de *setembrista* que o collega dá a Mousinho da *Silveira* (queria dizer de *Albuquerque*), que em Fevereiro de 1842 foi chamado ao ministerio.

Tem graça o collega chamar *setembrista* ao homem que na revolta dos marechaes, assignara com elles em Torres Vedras, no dia 21 de Agosto de 1837, o *manifesto*, proclamando a Carta.

N'esse *manifesto*, hoje rarissimo, de que possuimos um exemplar, dizia Mousinho de Albuquerque, e com elle os outros membros da chamada *regencia:*

«1.º Que não reconhece, não reconheceu, nem reconhecerá jámais como lei fundamental da monarchia portugueza, reguladora das prerogativas do throno, e direitos dos povos, algum outro pacto que não seja a Carta Constitucional da monarchia portugueza, espontaneamente outorgada á mesma nação pelo senhor D. Pedro IV de gloriosa memoria, e por esta nação acceita, jurada e gloriosamente restaurada.

2.º Que não reconhece, não reconheceu, nem reconhecerá jamais alteração alguma feita na mesma Carta por outro algum modo que não seja o que se acha prescripto na mesma lei fundamental, successiva reforma e aperfeiçoamento.

. . . .

Torres Vedras, em 21 de Agosto de 1837.—*Duque da Terceira.—Marquez de Saldanha.* — *L. da S. Mousinho de Albuquerque —M. José Dias Azedo.*»

Mas o collega não duvidou, apesar de tudo, chamar *setembrista* a Mousinho de Albuquerque, porque precisava d'isso para mostrar que a rainha em 1842 não era exclusivista e sustentara quanto podera a situação derivada da revolução de Setembro!

Tambem o collega fallando da revolução do Minho de 1846, diz que a rainha chamou ao governo o duque de Palmella e Mousinho de Albuquerque, dando assim *nova prova* de querer contemporisar com os *setembristas!*

Diremos a isto:

1.º Que quem a rainha primitivamente chamou ao ministerio não foi Mousinho de Albuquerque, mas sim o duque de Palmella para presidente do conselho e ministro do reino, com o duque da Terceira para ministro da guerra, no mesmo dia 20 de Maio de 1846 em que todo o ministerio cabralista se viu obrigado a pedir a demissão.

2.º Que a proclamação da rainha, de 21 do referido mez de Maio, accedendo em parte ás exigencias dos povos, foi apenas assignada pelos duques de Palmella e Terceira.

3.º Que a mudança do ministerio *não foi acto voluntario da rainha* — já porque teve de ceder á revolução popular, que se estendia por todo o reino e batia ás portas da capital; e já pelos motivos que os proprios conde de Thomar e José Bernardo da Silva Cabral expozeram na sua carta, datada em 27 de Maio de Cadix, para onde tinham fugido, e dirigida por elles ao periodico o *Commercio* da mesma cidade, segundo se vê do seguinte periodo que extractamos da referida carta:

«O gabinete de que tivemos a honra de fazer parte, pediu a s. m. a graça da sua exoneração, porque o presidente do conselho, e ministro da guerra, e como tal commandante em chefe do exercito, no momento em que deviam desenvolver-se as forças do dito exercito contra a revolta, declarou *muito solemnemente* em conselho de ministros, na presença de s. m. a rainha e de seu augusto esposo «que não tinha *força sufficiente* para debellar a revolta, e que o *unico meio* de a fazer acabar, era a prompta demissão do ministerio—accrescentando, *que tomava a responsabilidade* d'um tal conselho dado a s. m.» tudo consta da acta do conselho de ministros de 17 de Maio corrente, assignada pelo duque da Terceira e por todos os ministros, na presença de ss. mm.

. . . .

Cadix, 27 de Maio de 1846.—*Conde de Thomar*—O conselheiro *José Bernardo da Silva Cabral.*»

4.º Finalmente que o duque de Palmella não era *setembrista*, nem egualmente Mousinho de Albuquerque, o qual foi nomeado ministro do reino no dia 26 de Maio de 1846.

As opiniões politicas de Mousinho pódem-se ver dos seguintes periodos que extractamos da sua proclamação datada de Leiria em 24 d'esse mez de Maio, dando conta de ser chamado pela rainha para fazer parte do ministerio:

«Adoro a liberdade legal, detesto toda a especie de tyrannia, não quero, em uma palavra, que o poder com o pretexto da ordem opprima o povo; mas não quero egualmente, que em nome do povo ou da liberdade se estabeleça a dissolução e anarchia; desejo que a nação legitimamente representada reveja o seu codigo fundamental, que o desenvolva por meio de leis organicas, claras, positivas e sem ambiguidade, e que a responsabilidade do poder executivo (entregue a mãos sinceramente patrioticas) mantenha com sabedoria e prudencia a prerogativa do throno, os foros da nação, e a prosperidade do estado.

Se esta politica fôr acceita por sua magestade, eu desempenharei com devoção o meu dever no ministerio, até á convocação do parlamento, que vae ter logar sem demora, entregando então ás mãos da representação nacional a sorte do paiz; ella proverá como lhe cumpre na organisação do estado. Secretaria do governo civil de Leiria 24 de Maio de 1846.—*Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque.*»

Veja-se pois se quem assim pensava, no meio de toda a effervescencia da revolução nacional, podia ser classificado de *setembrista*, como o classifica o collega das *Instituições!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMUNICADOS

ARROZAES NO CONCELHO DE SOURE

Continuação do commentario á andadura do actual administrador do concelho de Soure

As garras, as dentaduras e os focinhos ou trombas de certos entes selvaginos são tão perigosos que é sempre temeridade tentar efestoal-os sem haver ornamento competente e pessoal habilitado com a coragem e conhecimentos bellicos necessarios. Parece haver identidade, ou pelo menos grande semelhança entre estes perigos e os que se encontram com a brutal andadura do administrador do concelho.

A andadura d'esta fera é coisa a que qualquer humilde e particular pessoa não póde obstar sem ser auxiliado pela auctoridade superior, que está para isso legalmente armada. Por tal motivo recorri eu á essa auctoridade, porem o successo não foi aquelle com que moral e legalmente se devia contar.

Dirigi ao governo civil um requerimento que adiante vae ser copiado, em que eu expunha o ponto a que tinha chegado o administrador no desprezo das leis e da moralidade, relativamente ás sementeiras d'arroz sem licença, e pedia remedio a esse mal. Infelizmente fui encontrar ahi o mesmo procedimento que encontrava na administração do concelho!!

Eu pedia a entrega do requerimento com o respectivo despacho para saber a marcha que tinha a seguir, e encarreguei algumas pessoas de a solicitar; não foi possivel conseguil-o apesar de n'isso se empregar o espaço d'alguns mezes.

Agora que eu tenho a satisfação de ver entregue o ministerio do reino a um homem, cujo caracter eu tenho em tão bom conceito, que nenhum conheço que me pareça superior, vou dirigir-lhe uma copia fiel do requerimento, que me ficou archivado no governo civil, se é que lhe não deram outro destino ou emprego, que eu me abstenho de mencionar.

Ahi vae a copia da petição, que vou dirigir ao ministro respectivo:

«Senhor. — José Fernandes Ruas, residente na Gesteira, concelho de Soure, vê-se na lamentavel necessidade de relatar e requerer a vossa magestade o seguinte:

O desprezo das leis relativas ás sementeiras d'arroz tomou lentamente n'este concelho tal incremento, que no começo da primavera de 1879 fez-se á respectiva auctoridade administrativa a representação de tão grande mal, pedindo para elle o remedio legal com um tal numero d'assignaturas de pessoas de todas as classes, que póde bem asseverar-se que ainda não houve outra egual, pelo menos no districto de Coimbra.

Do governo civil veiu (nem outra coisa era d'esperar) ao administrador do concelho a ordem mais terminante para promover com a brevidade possivel a execução das leis respectivas; este começou logo esse processo, porém quando apenas tinha recebido a relação dos arrozaes d'uma das freguezias houve mudança de ministerio e auctoridades administrativas, donde resultou parar immediatamente o processo começado, e serem infructiferas todas as diligencias empregadas.

Durante esse ministerio foi o supplicante dando em diligencia do processo começado os passos, que lhe pareceu poder dar, moral e legalmente; porém todos foram infructiferos; o desprezo das leis e da moralidade continuou sem interrupção.

Terminada a existencia d'esse ministerio e feita a respectiva mudança do pessoal administrativo foi entregue á administração do concelho de Soure ao actual administrador José Francisco Rodrigues, que foi quem fez e assignou o requerimento mencionado, promovendo a maioria do grande numero d'assignaturas, que elle teve.

Esta entrega da administração animou o supplicante, a ponto de crer que se ia dar ás leis o cumprimento começado; infelizmente aconteceu o contrario. Conseguiu-se, em consequencia das diligencias para isso empregadas, que se fizesse a devida intimação a um dos semeadores sem licença para a destruição do arrozal; porém d'ahi se não passou.

Seguiu-se o desprezo d'essa intimação, e jactar-se o intimado e outros de egual conducta da plena protecção do administrador.

N'estas circumstancias dirigiu o supplicante ao governo civil o seguinte requerimento.... «José Fernandes Ruas..... peço copia da copia, que se acha no n.º 3530 do *Conimbricense.*»

Não foi possivel ao supplicante obter este requerimento com despacho favoravel ou desfavoravel, apesar das muitas diligencias para isso empregadas.

Em resultado d'este procedimento das auctoridades administrativas tomou a sementeira d'arroz sem licença tal incremento e tal aproximação das povoações, que se tornou o desprezo das leis e da moralidade no mais subido grau e escandaloso descaramento, que até hoje n'esta localidade se tem visto, apesar de já ter tomado grande elevação.

As enfermidades, que estão consideradas consequencias d'estes abusos, tomaram tal desenvolvimento que na Gesteira, cabeça da freguezia, não ha quatro casas cujos habitantes todos logrem saude; e no resto d'ella o mesmo estado morboso, diminuindo de graduação nos pontos menos sujeitos ás transmissões do ar pestifero, donde tem resultado tão grande numero d'enfermidades e mortes, que bem póde classificar-se (o que publicamente se está fazendo) o administrador como co-reu ou cumplice de offensas corporaes até ao homicidio, bem como dos damnos causados em predios, cuja posição esta sujeita a inundação ou demasiada humidade, resultante da introducção das aguas para os arrozaes em manifesto e escandaloso desprezo das leis respectivas, sendo tudo de perfeito conhecimento d'elle, não so por queixas que se tem feito, mas por simples inspecção, que para elle é muito frequente pelos passeios, que dá á sua naturalidade em administração de seus bens, donde resulta a melhor observação d'este escandalo.

O supplicante vendo infructiferos todos os passos que dava directamente a marcha official, tratou de lançar mão da liberdade d'imprensa, narrando e classificando nos termos mais acres o desprezo das leis e da moralidade a que chegou tal administrador, assignando sempre os respectivos communicados.

É tal a culpabilidade do arguido e o desprezo da responsabilidade moral, que nem se atreveu a lançar mão do respectivo processo judicial, nem por si ou outrem a defender-se no mesmo campo em que foi arguido.

D'esta forma acha-se o concelho de Soure flagellado com um martyrio de que o supplicante crê que vossa magestade o livrará, logo que da verdade d'esta queixa seja devidamente informado; e por isso

P. a vossa magestade se digne livrar o concelho de Soure d'um tal administrador, substituindo-o por algum que indique probabilidade de respeitar no exercicio de suas funcções as leis e a moralidade a ponto de emendar e evitar estas marchas abusivas e tão contrarias aos respeitos necessarios ás auctoridades para o devido exercicio de suas funcções.—E R M.

Gesteira, 12 de Dezembro de 1881.

José Fernandes Ruas.

AO EXM.º E REVM.º SR. BISPO CONDE

Estranho completamente ás luctas partidarias que, desgraçadamente, vejo travarem-se dia a dia mais encarniçadamente entre os meus conterraneos, luctas que vão tomando proporções assustadoras, em razão dos muitos e graves damnos que causam, não só perturbando a paz no sanctuario das familias, senão tambem quebrando os laços da harmonia social, não posso comtudo, em homenagem á verdade que muito prezo, deixar de emittir a minha opinião franca, sincera e leal sobre esse desgraçado assumpto tratado, quotidianamente, na imprensa jornalistica; refiro-me á *eleição da junta de parochia de Sernache.*

D'uma e d'outra parte tem pretendido demonstrar-se que tanto o prior d'esta freguezia, como o seu coadjutor não foram estranhos aquella eleição, mas muito pelo contrario trabalharam com afinco e denodo, cada um em favor do grupo, a que era mais affeiçoado.

Não nos pertence arvorarmo-nos em juiz pronunciando-nos a favor d'este ou d'aquelle, elogiando o cura ou censurando o prior; ao ex.mo prelado diocesano compete, em harmonia com as syndicancias a que mandou proceder pelo muito reverendo arcypreste do districto, proferir o seu *veredictum* e castigar ou absolver os delinquentes. Como, porém, as censuras, as objurgatorias e as calumnias de certa imprensa, que se diz seria, se dirigem muito adrede ao coadjutor, direi, com a franqueza propria do meu caracter, que se o cura fôr julgado cumplice na renhidissima lucta eleitoral d'esta freguezia, não póde nem deve ficar impune o procedimento insolito e irregularissimo do sr. padre Maneira, a não quererem calcar-se aos pés os santos principios da moralidade e da justiça.

E o que digo com referencia ao sr. Maneira tem applicação tambem ao sr. padre Bento, da Telhadella.

Digne-se o ex.mo sr. bispo conde mandar syndicar ao Loureiro dos factos alli succedidos no dia em que os srs. Maneira e Bento foram á capella d'aquelle logar ouvir de confissão as pessoas que queriam ganhar o jubileu, e será assim confirmada a verdade da nossa asserção.

Concluo e faço votos para que cesse o estado de excitação, em que se acham os animos n'esta malfada freguezia — isto é o proprio inferno; não ha paz, não ha ordem, não ha cordura, desacata-se a auctoridade, d'um lado chovem as increpações, d'outro as invectivas, acolá provocações, mais além desordens, finalmente é uma verdadeira anarchia, é um verdadeiro cahos. É este o estado a que o prior Antonio Rodrigues Maneira tem reduzido esta freguezia, não obstante os prudentes e amigaveis conselhos que, frequentes vezes lhe tenho dado, bem como outras muitas pessoas dignas de toda a consideração e respeito, não só d'aqui como tambem d'essa cidade.

Que a Providencia Divina se amerceie d'este bom povo e que o ex.mo prelado com o seu bom senso, imparcialidade e muita illustração ponha termo a estas pendencias fazendo a devida justiça.

Sernache, 15 de Dezembro de 1881.

Um amigo da verdade.

NOTICIARIO

Commissão. — O nosso particular amigo e patricio o sr. bacharel Augusto Mendes Simões de Castro, foi nomeado, pelo ministerio das obras publicas, para ir a Lisboa em commissão, a fim de collaborar nos trabalhos de exposição de arte ornamental. Por todos os motivos julgamos esta escolha acertadissima.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Manoel Simões Coelho, filho de Antonio Simões Coelho e Thomazia Gomes, de Santo Antonio dos Olivaes, de 86 annos, fallecido no dia 10 de Dezembro.

Maria, filha de Joaquim Fernandes e Anna da Silva Cardosa, de Coimbra, de 3 annos, fallecida em 10.

Maria da Piedade Loba, filha de Antonio da Cunha e Marianna de Jesus, de Coimbra, de 77 annos, fallecida em 10.

O reverendo Antonio de Almeida, filho de José de Almeida Conceição e Maria Rita, de Lourosa de Santa Cruz de Trapa, de 27 annos, fallecido em 10.

Recemnascido, filho de Manoel Mendes Leitão e Maria da Piedade, de Coimbra, de 6 horas, fallecido em 14.

Jacintha Rosa, filha de Manoel Mendes e

Marianna da Silva, de Pombal, de 92 annos, fallecida em 14.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:545.

Trasladação. — Hoje effectuou-se a trasladação dos restos mortaes do nosso finado amigo, José Maria Pinto, cirurgião que foi n'esta cidade, ficando depositados no jazigo que no cemiterio da Conchada tem o nosso amigo e acreditado negociante, o sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

Para este fim veiu expressamente da villa do Cartaxo o filho do finado e nosso patricio, o sr. bacharel Bernardino Henrique Coelho Pinto, que n'aquella villa é conservador privativo, e que ámanhã manda celebrar, pelas 9 horas da manhã, na egreja de S. Bartholomeu, uma missa, para o que faz o convite na secção dos annuncios d'este jornal.

Antonio Ribeiro Saraiva. — Recebemos do sr. Antonio Ribeiro Saraiva uma extensa carta, a qual começaremos a publicar em o numero seguinte d'este jornal.

Despacho. — O sr. bacharel Antonio das Neves Oliveira e Sousa, delegado do procurador regio n'esta comarca de Coimbra, foi promovido a juiz de direito para a comarca de Ancião.

Transferencia. — O sr. bacharel Miguel Maria de Sousa Holstein e Costa, delegado do procurador regio na comarca de Ancião, foi transferido no mesmo cargo para Coimbra.

Sermão. — O nosso estimavel amigo e patricio, digno professor no seminario de Portalegre e conego honorario da sé de Macau, o sr. bacharel Adolpho Ernesto Motta, filho do nosso amigo o sr. José de Almeida Motta, pregou no dia 8 do corrente na egreja de Santo Ildefonso do Porto, por occasião da festividade de Nossa Senhora da Conceição.

Varios jornaes d'aquella cidade fazem os mais subidos elogios ao nosso patricio pela sua excellente oração.

Muito folgamos com isso.

ANNUNCIOS

300$000 REIS

1 NO COFRE da Associação dos Artistas d'esta cidade ha para emprestar esta quantia sobre hypotheca.

O presidente da direcção
João da Costa e Mello.

AGRADECIMENTO

2 OS ABAIXO ASSIGNADOS vêem por este meio agradecer a todas as pessoas, que nos dias 27 para 28 de Novembro tomaram parte no seu infortunio, por occasião do horroroso incendio que se manifestou na casa em que habitavam, no logar e freguezia d'Almalaguez, e que a não serem os esforços empregados pela maior parte das pessoas d'esta localidade, não só a casa seria totalmente destruida, mas teriam ainda que lamentar a perda d'algumas vidas.

Em especial vêem tornar bem publico a sua gratidão para com o ill.^mo sr. dr. José Joaquim Ferreira e sua ex.^ma esposa, pelas maneiras agradaveis e obsequiadoras com que foram recolhidos e tratados em sua casa, tanto elles como nossos queridos filhos, no dia 28 e 29 do dito mez, e para com o ill.^mo sr. Antonio d'Almeida Pedroso, dignissimo parocho d'esta freguezia, e João Evangelista da Silva Pinto, dignissimo empregado da Universidade, pelos relevantes serviços que ambos lhes prestaram por occasião d'esse infausto e aterrador acontecimento. Tambem lhes devem a fineza de lhes offerecerem as suas casas, assim como muitos outros amigos.

N'esta occasião não podem tambem deixar de agradecer a todas as pessoas que se lhes tem dirigido, lamentando tal acontecimento.

Almalaguez, 14 de Dezembro de 1881.

Adelino Pinto Amado,
Theresa da Conceição Bizarro.

3 NO DIA 26 de Dezembro de 1881, pelas 11 horas da manhã, á porta de Joaquim Ribeiro Cortezão, em S. João do Campo, se vende, convindo o preço, a propriedade denominada a Mascarenha Pequena, proximo a S. Facundo.

4 MANOEL CAETANO DA SILVA, accionista da malfadada Companhia de Fiação e Tecidos de Coimbra, vendo que a commissão que succedeu á direcção da companhia, nada fez até hoje a favor dos accionistas, victimas das mystificações que tem soffrido, pois que nem vendeu o predio, nem o trocou, nem ao menos poz em praça o seu arrendamento; vae por este meio offerecer de renda annual pelo edificio e cerca réis 350$000, caso não haja quem dê mais, que é esse o seu desejo. O que faz publico para os fins convenientes.

Coimbra, 16 de Dezembro de 1881.

Manoel Caetano da Silva.

Venda de propriedade

ESTRADA DA BEIRA — LIMITES D'ARREGAÇA

5 VENDE-SE uma morada de casas com dois andares e quintal, pertencente a Manoel Antonio Rodrigues Coimbra. É livre de quaesquer onus.

Para tratar com seu dono na mesma casa ou na Praça do Commercio, n.º 98.

POLICIA SANITARIA

6 TENDO CONSTADO no commissariado que um vendilhão ambulante se apresentava nas praças publicas vendendo medicamentos, o sr. commissario de policia autoou o dito vendilhão, em conformidade da lei, e intimou-o a não proseguir em tal commercio.

Fez bem o sr. commissario, e pedimos-lhe para não desviar a sua attenção d'este e outros factos identicos. A saude publica deve sempre merecer a attenção das respectivas auctoridades.

O melhor dos purgantes

7 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

CONVITE

8 TENDO sido trasladados os restos mortaes do sr. José Maria Pinto, o seu filho Bernardino Henrique Coelho Pinto, convida por este meio, na impossibilidade de o fazer por outro, todos os amigos do fallecido, a assistirem, ámanhã, quarta feira, pelas 9 horas da manhã, a uma missa, que se ha de rezar na egreja de S. Bartholomeu, pelo eterno descanço do finado.

Pomada contra herpes ou empigens

Preparada pelo antigo pharmaceutico Joaquim Manoel Freire de Andrade.

9 CURA infallivel e *radical* de qualquer herpes ou empingem, por muito antiga que seja. As recentes curas obtidas com esta pomada são já tão conhecidas, que o seu preparador não duvida garantir ser este o melhor remedio até hoje descoberto para a cura infallivel de tão longa e pertinaz molestia.

Esta pomada não é para entreter ou abrandar os incommodos d'aquellas molestias, mas sim para a sua cura radical e infallivel.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Faz-se abatimento aos revendedores.

ENSINO ELEMENTAR

10 TABOADA E ARITHMETICA ELEMENTAR, compillada dos nossos melhores auctores, contendo breves noções sobre o systema metrico-decimal, tabellas da equivalencia dos pesos e medidas, e dos novos pesos, para uso dos facultativos e pharmaceuticos, redigida em conformidade com o novo regulamento official para a admissão dos lyceus, por Ricardo Diniz Carvalho, professor particular d'instrucção primaria e musica em Coimbra; approvada pelo governo para uso das escolas de instrucção primaria do reino. Terceira edição.

Vende-se nas diversas lojas de livros. Preço 80 réis.

11 O SOLICITADOR encartado Rocha Ferreira, está encarregado de dar a juro modico até á quantia de 2:000$000 réis, sobre boa hypotheca.

Para esclarecimentos o annunciante, rua da Moeda, 56.

COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS

12 ESTA CASA recebeu novo sortimento de fazendas de lã muito incorpadas para vestido, de 360 e 400 réis o metro.

Enfeites de muita novidade para as mesmas.

Casacos para senhoras e crianças.

Chapéus, a ultima novidade para senhoras e crianças.

Regalos, platinas e capochões.

Bonnets de pelle e seda para homem.

Ditos, ditos para senhora e menina.

Jaquetões de malha e camisollas para homem e todos os artigos de malha pertencentes a senhora.

Lindos cobertores para carruagem.

Um saldo grande de saias de muito agazalho, preços correntes, a saber: — 700, 900, 1$200, 1$500, 2$000, 2$500, 3$000, 3$500, 4$000 réis.

Rob-chambres para agazalho de 5$000 a 7$000.

Farinha da saude

13 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

CALÇADO DE LISBOA

DEPOSITO DA FABRICA

GOMES & FILHOS

EM

COIMBRA

14 — RUA DA CALÇADA — 16

14 VENDE a miudo calçados de todas as qualidades. Incumbe-se de mandar vir da fabrica para revender as qualidades que lhe forem pedidas, seja trabalho manual, seja trabalho mechanico. Toma conta de medidas e concertos.

Preços muito rasoaveis.

Séde em Lisboa, rua dos Fanqueiros, 196.

Filial no Porto, rua do Bomjardim, 179.

Venda de predios rusticos

15 NO DIA 25, pelas 11 horas da manhã, voltam á praça, á porta do tribunal de Cantanhede as propriedades seguintes:

Uma denominada a Córrega, proxima ao logar de Enxofães, que consta de terras de semeadura, algumas proprias para cultura de arroz, vinha, matos com pinheiros, dois moinhos, etc., no valor de 1:960$000 réis.

Uma vinha no sitio do Tijoso, limite do dito logar, no valor de 60$000 réis.

Pertencem á herança do dr. Fortunato de Oliveira Rocha, de S. João do Campo.

PIANO

16 VENDE-SE um vertical quasi novo. Quem o pretender dirija-se a Ricardo Diniz de Carvalho, Arco d'Almedina, 6.

BIBLIOTHECA DAS SCIENCIAS SOCIAES

AS RAÇAS HUMANAS
E
A CIVILISAÇÃO PRIMITIVA
POR
J. P. Oliveira Martins

2 VOLUMES 1$400 RÉIS

17 ACABA de publicar-se esta nova obra da *Bibliotheca das Sciencias Sociaes*, formando os vol. VIII-IX. Contem o:

TOMO I. — *Introducção.* — I. A terra e os homens. A temperatura. A alimentação. A chorographia. A paysagem. A salubridade. — II. A civilisação e a natureza. — LIVRO I. — Ethnographia geral. — I As classificações ethnogenicas — II. Viagem á volta da terra — Da Siberia ás Indias (mongolios e dravidas). De Malaka á Polynesia (malayos, papuas e australios). A Africa: Do Cabo ao Mediterraneo (hotentotes, cafres, negros, nubios e afro-mediterraneos). Do Caucaso á India (mediterraneos da Asia). Da Groelandia á Terra-do-fogo, (articos, americanos). — LIVRO II. — As raças da Europa. — I. As raças prehistoricas. — II. A invasão aryana — III. Os italo-gregos. — IV. Os celtas. — V. Os germanos. — VI. Os slavos.

TOMO II — LIVRO III — Stratigraphia ethnica. Prolegomenos. — I. Os homens da natureza. — O pudor. As relações sexuaes. A alimentação. — II. Os barbaros. — A guerra. A androphagia. A morte. A proto-escripta. — III. O homem social. — A casa e o templo. Os numeros. O alphabeto. A moral. Os cultos. — LIVRO IV. — A civilisação mediterranea. — Os imperios orientaes. Os phenicios. A era da pedra polida. A era do bronze. Conclusão. Bibliographia.

Vende-se na livraria Bertrand — Chiado, 73, 75 — e nas principaes livrarias.

ALFAIATE

162 — RUA DA CALÇADA — 164

COIMBRA

18 ACABA de chegar grande variedade de fazendas inglezas, francezas e nacionaes, proprias para a corrente estação; fatos completos, desde 10$000 réis a 30$000 réis; e capas e batinas, preços muito commodos, com a maxima perfeição, garantindo-se o bem executado.

GOMES

Contra as tosses

19 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

Balsamo de Santa Helena

Contra as frieiras

20 O QUAL as cura em 2 ou 3 dias. Vende-se em Coimbra na pharmacia Central, rua da Sophia 19 a 21; em Lisboa na pharmacia Badia, travessa de Assumpção, 83; e no Porto, na praça de D. Pedro, 111.

CANARIOS

21 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	860

Numero 3586 | Sabbado 24 de Dezembro de 1881 | Anno XXXV

COIMBRA

RAMAL DE COIMBRA

No dia 3 de Agosto de 1878 celebrou-se o contracto entre o governo e a Societé Financière de Paris, para a construcção do caminho de ferro da Beira Alta.

Foram desprezados os interesses de Coimbra, permittindo-se que o caminho de ferro deixasse de partir d'esta cidade; mas para dar alguma apparencia de que se queria até certo ponto compensar esse grave prejuizo, impoz-se á empreza a obrigação de fazer um ramal da estação do caminho de ferro para o centro de Coimbra.

Estabeleceu-se no mencionado contracto:

«ARTIGO 1.º A empreza effectuará á sua custa e por sua conta e risco, nos termos, pelo modo e nos prazos estipulados nas diversas condições d'este contracto:

1.º A construcção de um caminho de ferro que parta da Pampilhosa na linha do norte, siga por Santa Combadão ou suas proximidades, e termine na fronteira de Hespanha, *e a de um ramal desde a actual estação de Coimbra até ao interior da cidade com uma estação para passageiros e mercadorias*, sendo o dito caminho de ferro *e ramal* completos em todas as suas partes, com todas as expropriações, aterros e desaterros, obras d'arte, assentamento de vias, estações e officinas de pequena e grande reparação, e todos os edificios accessorios, casas de guarda, barreiras, passagens de nivel, muros de sustentação, muros de vedação ou sebes para separar a via ferrea das propriedades contiguas, e em geral as obras de construcção previstas ou imprevistas, sem excepção ou distincção, que forem necessarias para o completo acabamento da linha ferrea *e ramal*.

. . . .

§ 2.º O caminho de ferro da Beira Alta, *ramal e estação de Coimbra* serão construidos conforme os projectos definitivos approvados pelo governo, nos termos das disposições da lei de 23 de Março do corrente anno, e nenhuma alteração póde ser feita n'esses projectos sem previa approvação e auctorisação do governo.

. . . .

ARTIGO 2.º Este caminho *e ramal* serão construidos com leito e obras de arte para uma só via, á excepção das estações, em que haverá as necessarias vias de resguardo e as de serviço.

. . . .

ARTIGO 7.º Este caminho *e ramal* serão fechados por meio de muros, sebes vivas ou grades de madeira, que os separem das propriedades contiguas com barreiras de serventia abrindo para fóra.

. . . .

ARTIGO 56.º A construcção do caminho de ferro da Pampilhosa á fronteria de Hespanha *e ramal de Coimbra* deve começar no prazo de tres mezes; e deve estar concluido com todo o material fixo e circulante, edificios, accessorios e dependencias, de que tratam os artigos 1.º e outros, para se poderem entregar o caminho *e ramal* ao transito publico em toda a extensão, *dentro do prazo de quatro annos.*

§ *Unico.* Estes dois prazos serão contados e começarão a correr *da data do contracto.*»

Ora sendo o contracto effectuado no dia 3 de Agosto de 1878, segue-se que a empreza está obrigada a dar concluido o caminho e *ramal* até 3 de Novembro do proximo anno de 1882.

Isto é, faltam apenas *10 mezes e 10 dias* para se terminar o prazo durante o qual a empreza é obrigada a ter concluido todo o caminho e o *ramal de Coimbra*.

Ao mesmo tempo que é esta a estipulação do contracto, até hoje não ha da parte da empreza o menor trabalho que mostre tomar a serio a obrigação que contraiu de fazer o ramal d'esta cidade.

Assim, se Coimbra foi burlada em quanto ao entroncamento que d'aqui devia partir, e pelo contrario foi levado para a Pampilhosa; agora vae-se completar a burla, rasgando a empreza o contrato, na parte em que se obrigou a fazer o *ramal*.

Por esta fórma é a cidade de Coimbra duplicadamente escarnecida!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS INSTITUIÇÕES

VI

Ainda hoje fazemos alguns reparos com respeito ao que dizem as *Instituições;* parecendo-nos, a não haver motivo imprevisto, que devemos dar por terminada esta agradavel contenda.

E dizemos agradavel, pela urbanidade com que temos sido tratados pelo collega, á qual procurámos sempre corresponder; pois que tem sido invariavelmente o nosso proposito, e esperamos que continuará a ser, desprezar completamente a imprensa que se nos dirija com insultos pessoaes.

N'esse campo deixamos-lhe toda a satisfação da victoria.

Fallando o collega das *Instituições* ácerca dos ministerios organisados depois da revolução de Setembro de 1836, pergunta:

«O que produziram politicamente esses ministerios de verdadeiramente util para o paiz? Não seria a sua esterilidade que aconselharia a rainha a constitucionalmente experimentar outros homens e outra politica? Quem lhe póde rasoavelmente levar a mal que ella quizesse a rotação regular dos partidos no poder?»

Pois a rainha quiz porventura alguma vez a rotação regular dos partidos no poder?

Para dizer isto é mister desconhecer a nossa historia politica!

A rainha em regra só por meio de revoluções é que demittia os ministerios seus predilectos, muito embora fossem profundamente impopulares; e pelo contrario logo que podia expulsava do poder os ministerios que lhe desagradavam, ainda que merecessem toda a confiança do paiz.

O ministerio antes da revolução de Setembro, continuação de uma serie de outros identicos desde 1834, tinha-se recusado á discussão do orçamento na camara dos deputados, a que esta o queria obrigar; pelo que foram dissolvidas as côrtes.

Ao desembarcarem em Lisboa no dia 9 de Setembro de 1836 os deputados da opposição eleitos no Porto, rompe uma revolução, que produz a queda do governo e da Carta Constitucional, proclamando-se a constituição de 1822, com as reformas que as côrtes lhe fizessem.

É no dia seguinte organisado novo ministerio, que principia logo em dictadura a fazer numerosas reformas na administração publica.

Ia-se proceder á eleição de côrtes constituintes, quando a rainha, do dia 3 para 4 de Novembro; isto é, decorridos apenas *um mez e 24 dias*, sae do paço das Necessidades para Belem, chama para ahi os seus apaniguados, e collocando-se em verdadeira revolução palaciana demitte o ministerio e nomeia outro.

Então que *rotação* é esta de ministerios? Como é que a rainha deixava funccionar o governo setembrista, se ella o despedia revolucionariamente dentro em tão poucos dias da sua existencia?

Vencida ella n'essa sua reacção, pela resistencia do povo armado da capital; e vencida egualmente a revolta dos marechaes no anno seguinte de 1837, em que entravam os mesmos elementos da *Belemzada;* aguardou a rainha occasião opportuna para levar por deante os seus planos.

Em Novembro de 1839 estava no poder o ministerio popularissimo do barão da Ribeira de Sabrosa, que com uma admiravel independencia respondia ás exigencias acintosas do governo inglez.

Não havia faltado ao ministerio de Ribeira de Sabrosa a maioria nas camaras; mas apesar d'isso a rainha demitte repentinamente no dia 26 do referido mez de Novembro, por influencia ingleza, o ministerio que com tanto patriotismo tinha procedido.

Sentimos muito que este jornal tenha tão pequenas dimensões; porque queriamos transcrever as notas do governo inglez e as respostas de Ribeiro de Sabrosa, exactamente até á vespera em que elle foi demittido; para se ver se ainda havia alguem que negasse que a demissão d'elle pela rainha foi ou não para satisfazer á influencia ingleza.

Escusamos de aqui expôr, por ser bem sabida, toda a politica reaccionaria, que esteve em exercicio desde então até 1846, e que motivou a revolução popular de Maio d'esse anno.

Só por essa revolução é que caiu o governo cabralista do poder e foi nomeado outro ministerio; pois que por meios legaes era inutil o esperal-o, attendendo á protecção decidida e facciosa que a rainha lhe prestava.

Assim para satisfazer á tal *rotação* de que nos falla o collega, sustentou a rainha os ministerios, primeiro *ordeiros*, e depois *cartistas* e *cabralistas*, pelo espaço de *6 annos e 6 mezes*, desde 26 de Novembro de 1839 a Maio de 1846.

Vão agora ver repetirem-se as scenas de 1836 por occasião da *Belemzada*.

Estava no poder, em consequencia da revolução de Maio de 1846 um ministerio popular; e ia-se proceder ás eleições de deputados no dia 11 de Outubro do mesmo anno, quando a rainha chamando o presidente, duque de Palmella, ao paço das Necessidades, no dia 6 d'esse mez, ahi o detem como preso, e demitte o ministerio; depois do que nomeia outro, que suspende logo as garantias, e pratica numerosos actos, em reacção declarada á revolução nacional d'esse anno.

Assim em 1836, quando se ia proceder ás eleições demitte a rainha o ministerio, que não tinha de existencia senão *um mez e 24 dias;* e em 1846, quando se ia tambem proceder ás eleições demitte egualmente a rainha o ministerio, que não tinha de existencia senão *quatro mezes!*

Bella *rotação* é esta que a rainha praticava!

A rainha não se limitava a ser neutral entre os partidos; mas tornou-se sempre chefe d'aquelle que mais satisfazia a sua vontade imperiosa.

Em Outubro de 1843, para mostrar a sua affeição ao governo cabralista foi com o ministro do reino, Costa Cabral, fazer uma pomposa excursão pelo Alemtejo.

Como, porém, na cidade de Evora a camara lhe apresentasse uma repre-

sentação, queixando-se da marcha dos negocios publicos, logo ahi mesmo em resposta dissolveu a mesma camara.

No regresso á capital a camara de Villa Franca de Xira dirigiu-lhe identica representação; e o despacho que teve foi não só ser dissolvida, mas pronunciados e presos os vereadores.

Depois das inauditas, escandalosissimas e sanguinarias eleições de 3 e 18 de Agosto de 1845, quiz a rainha sancionar os numerosos attentados que se haviam praticado em todo o reino, para o que foi no principio de Setembro immediato visitar o seu ministro do reino a Thomar; e ahi mesmo, em casa d'elle, o agraciou com o titulo de conde!

Não contente com a sua facciosa protecção ao governo cabralista, fez com que seu esposo, o principe e depois rei D. Fernando, tomasse por muitas vezes do modo o mais inconveniente parte directa nos negocios politicos.

Não se ignora como elle se houve por occasião da *Belemzada* em Novembro de 1836, já nas occorrencias dentro do palacio, já em a ordem do dia que elle publicou, assim como a rainha publicou a proclamação, a que nos referimos n'este jornal, e de que o nosso collega das *Instituições* já confessou a existencia. Escusamos, por isso, de fallar mais n'esse assumpto.

Depois da emboscada de 6 de Outubro de 1846 tambem é sabido como el-rei D. Fernando procedeu em Lisboa, dando logar ás graves censuras que o sr. Sampaio lhe dirigiu no *Espectro*.

De tudo, porém, o que elle praticou mais digno de stygma foi a sua vinda a Coimbra, em Abril de 1851, a commandar o exercito cabralista, contra o marechal Saldanha.

Facilmente se imagina o que tem de inconveniente e mesmo de condemnavel o acto do rei tomar parte por um modo tal nas contendas civis; sujeitando-se a ser, como foi, exautorado publicamente em Coimbra, com a deserção de grande parte da força que commandava.

Contudo, como testemunha presencial que fomos d'esses factos, sendo nós um dos tres membros da commissão, que no dia 21 de Abril de 1851 foi ao paço da Universidade, onde se achava el-rei D. Fernando com todo o seu estado maior, apresentar-lhe a representação assignada por numerosos habitantes d'esta cidade contra o governo cabralista, devemos dizer em abono da verdade, que tudo indicava que aquelle principe vinha violentado, e só para obedecer ás ordens expressas da rainha.

A maneira como a mesma rainha tratava aquelles a quem era mais obrigada vê-se, entre outros muitos exemplos, no facto de fazer sair do reino, depois da *emboscada* de 6 de Outubro, o duque de Palmella, a quem ella devia, mais do que a ninguem, a corôa; e á resistencia que fez aos pedidos instantes que lhe foram dirigidos para não mandar para Africa os officiaes prisioneiros em Torres Vedras.

Ainda hoje faz indignar e irritar os nervos a narrativa da crueldade com que aquella mulher desprezou os rogos com que a esposa do conde de Villa Real, D. Fernando, e a irmã d'elle a condessa de Rio Maior, lhe requeriam a chorar, no paço das Necessidades, a ordem para seu marido e irmão não ir para Africa!

E se os officiaes prisioneiros de Torres Vedras, passados mezes depois de estarem em Africa, voltaram para Portugal, não o deveram á rainha. Foi mister que, por ordem do governo inglez, partisse expressamente para Angola o vapor *Terrible*, a fim de conduzir d'alli para Lisboa aquelles prisioneiros!

Podemos dar testemunho das crueldades praticadas nas prisões de Lisboa, com os presos politicos em 1847; e que só podem achar comparação nos flagicios praticados com os liberaes no governo de D. Miguel.

Daria margem para encher um grosso volume a narração das atrozes violencias praticadas em Lisboa na *inquisição* do Carmo, e no Limoeiro.

Se o redactor das *Instituições* presenceasse e soffresse, como nós, os horriveis procedimentos com os presos existentes na medonha *casa forte* d'aquella cadeia, poderiamos agora perguntar-lhe que tal era a suavidade da rainha D. Maria II, e do governo que ella á força queria sustentar no poder *(a)*!

Tambem desejariamos que visse a matança que cobardemente e a sangue frio se effectuou nos presos evadidos do Limoeiro no dia 29 de Abril de 1847; e os espancamentos que por todo o reino se praticaram mesmo depois de acabada a guerra civil.

Estamos certos que depois d'isso haviam de diminuir os seus enthusiasmos monarchicos.

O collega das *Instituições* referindo-se ao desembarque das tropas inglezas na Junqueira, pergunta-nos o seguinte: — «Mas como prova o collega *que fosse a rainha quem pedira esse desembarque de tropas inglezas?*»

E aonde é que nós dissemos isso? A rainha não precisava de pedir o desembarque das tropas inglezas; lá estava no paço de Belem o embaixador inglez, lord Howard de Walden, para as fazer desembarcar e proteger de todos os modos a reacção palaciana.

(a) Querem os nossos leitores saber qual a prisão em que, sendo rainha de Portugal D. Maria II, fomos nós mettido, assim como muitos soldados do batalhão, commandado pelo bravo Jayme Garcia Mascarenhas, e outros presos politicos?

Deixemos fallar o auctor dos *Sychronismos do reinado de Maria Segunda*, Joaquim Antonio Nogueira:

«Mas o que ninguem acreditará é que... no reinado de Maria II... 47 prisioneiros do valente batalhão de Vizeu fossem mettidos, e conservados nús, cobertos de piolho e cabello, sobre as lages da casa forte!!

«Desgraçados! Não morreram porque os corpos unidos s'aqueciam!!

«Logo que se soube d'esta fereza sem par... instaurou-se uma commissão mesmo de presos corajosos da prisão n.º 1, que por circulares convidaram os presos das outras prisões, e a muitas familias de Lisboa para soccorrerem aquellas desditosas victimas da realeza!!

«A piedade enviou, alem dos recursos em dinheiro... duzentas camisas, e outras roupas com que se vestiram, e acearam aquelles infelizes.

«A commissão, assim como os presos de todas as prisões, continuaram, a despeito do ferino marquez de Fronteira, nos seus officios piedosos, e já por fim se dava sustento, e soccorro a mais de cem presos!!»

Ora quando o patriota Joaquim Antonio Nogueira assim escrevia, apesar de nunca entrar na *Casa forte* em que estavamos sepultados vivos; que diria elle se alli estivesse como nós soffrendo tudo quanto se pode imaginar de mais barbaro e infernal!

Joaquim Martins de Carvalho.

D'essa vez não foi mister que a rainha requeresse directamente o desembarque das tropas inglezas, como ella fez posteriormente em 1847, instando pela intervenção da França, Hespanha e Inglaterra, para supplantar uma das revoluções mais populares e nacionaes que n'este paiz se tem visto.

Leia-se o interessantissimo livro publicado em 1870 pelo marquez de Sá da Bandeira — *Lettre adressée au comte Globet d'Alviella* — e ahi se achará em parte a historia dos manejos empregados para se effectuar — *le coup d'état* — como justificadamente classifica o mesmo marquez a reacção de Belem.

Ahi se verá qual a parte que o rei Leopoldo da Belgica tomou n'estes negocios, por intervenção do seu ministro em Lisboa, Van de Weyer; e o governo inglez por intervenção de lord Howard de Walden.

Foi um verdadeiro *golpe de estado* da rainha em se apoiar nas nações estrangeiras para decidir da organisação dos ministerios portuguezes; e quando os reis procuram esse apoio sujeitam-se a perder a corôa.

Muito feliz foi D. Maria II em fallecer sem se ver obrigada a abdicar; porque ainda em 1851 o sr. Sampaio lhe intimava formalmente a abdicação na *Revolução de Setembro*.

Apesar d'este artigo ir já muito longo não queremos terminar sem para aqui transcrever alguns periodos de uma carta, que o conde de Lavradio dirigiu em 30 de Junho de 1847 ao ministro dos negocios estrangeiros D. Manoel de Portugal e Castro:

«Dois dias antes de eu ser *expulso* do ministerio tive a honra de declarar muito respeitosamente a s. m. que apesar do mau estado da minha saude, e da grande repugnancia que tinha de conservar-me no ministerio, eu estava resolvido a não pedir a minha demissão senão depois de reunidas as côrtes, pois assim o exigiam a minha honra, o bem do serviço de s. m., e os interesses do paiz. N'estes sentimentos posso segurar a v. ex.ª que não só me acompanhava, mas abundava o sr. duque de Palmella, que mais de uma vez, ponderando-lhe eu as, quanto a mim, inevitaveis consequencias, não da anarchia, que as leaes e prudentes medidas tomadas pelo governo ha muito tinham feito cessar, mas sim das intrigas dos agentes *cabralistas*, e dos conselhos dados secretamente á soberana por homens desleaes ao throno e á nação, me animava sempre o sr. duque de Palmella a não desamparar o meu posto, recordando-me os grandes deveres que haviamos contraido para com a nossa augusta soberana e para com o paiz, quando em Maio de 1846 s. m. nos commetteu a honrosa posto que ardua missão de pacificarmos o reino, que, indignado se havia insurgido contra a obnoxia administração que (profanado o augusto nome de s. m.) havia vexado e tyrannisado o paiz, durante os quatro ultimos annos, que se seguiram á escandalosa revolução militar do Porto, promovida e capitaneada por um ministro da corôa.

Lembrarei mais a v. ex.ª que, na sempre famosa noute de 6 de Outubro do anno proximo passado, o sr. duque de Palmella (segundo elle m'o referiu na manhã do seguinte dia) exigiu que no seu decreto de demissão se não pozesse a phrase do estilo ordinario: *attendendo ao que me representou* etc., por isso que elle não havia nem pedido a sua demissão, nem feito representação alguma a s. m. Esta declaração fez o sr. duque de Palmella ao novo presidente do conselho o sr. marquez, hoje duque de Saldanha.

É pois evidente, que não tendo o sr. duque de Palmella, nem os outros ministros seus collegas feito representação alguma a s. m. não podia ser esta a *razão porque s. m. usando das legitimas prerogativas da sua corôa (como v. ex.ª erradamente affirma) encarregou o sr. marechal duque de Saldanha de formar um novo ministerio.*»

Assim como o marquez de Sá da Bandeira classificava de *golpe de estado* a reacção de Belem em Novembro de 1836; da mesma fórma o conde de Lavradio declarava que o ministerio de que fizera parte fôra *expulso* (note-se bem a expressão) em 6 de Outubro de 1846.

Em ambos os casos eram os manejos palacianos que decidiam dos negocios publicos!

Joaquim Martins de Carvalho.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

22 de Dezembro de 1881.

Não abundam as novidades, e as que ha não são todas muito agradaveis. Antes de as referir direi que, pela nomeação do sr. Teixeira da Silva para governador de um districto do ultramar (creio eu), vem occupar o logar de capitão do porto da Figueira o primeiro tenente da armada, o sr. Julio E. Pereira de Sampaio, genro do nosso amigo e antigo assignante d'este periodico, o sr. dr. Luiz Augusto Mancellos Ferraz, juiz aposentado.

O novo funccionario é cavalheiro de qualidades altamente apreciaveis, e que ha de continuar as tradições que n'esta villa tem deixado os ultimos capitães do porto.

—Na quinta feira ultima indo uma pobre mulher lavar hortaliça a um poço, em Tavarede, em tão má hora o fez que, caindo n'elle, alli pereceu afogada.

—Em duas correspondencias fallei n'uma barca ingleza que tomou a seu bordo, salvando-os de perigo imminente, uns 20 pescadores de Buarcos, cujo barco não podia recolher a barra por causa da agitação do mar: e notei com o devido apreço o bom tratamento que a bordo haviam recebido os desgraçados pescadores. Pois esse mesmo navio foi hontem arrojado á costa, mesmo junto ao molhe do sul da barra, na occasião em que a entrava. Escaceiou-lhe de repente o vento, e como o mar era muito, foi arrojado á praia, a que ficou encostado. Passou-se isto ás duas horas e um quarto da tarde, e pouco depois organisavam-se todos os meios de salvamento da carga de bacalhau que trazia, do panno, e de todos os aprestes de valor. N'estas circumstancias é de ver que a tripulação não correu perigo, salvando as suas bagagens, papeis de bordo etc.

Continuam aquelles trabalhos. O navio está direito, mas julga-se perdido.

—Em seguida á minha ultima correspondencia para este periodico publicou *Um assignante* algumas reflexões, que derivou do facto de eu noticiar o registo civil do nascimento de um filho—pratica por mim seguida desde que uma lei o permittiu. Levar-me-ia longe a resposta áquellas reflexões, e por certo se desviaria do facto apontado, como succedeu ao cavalheiro que as escreveu; e quer-me parecer que d'ahi se levantariam muitas das questões que, pondo frente a frente a egreja e o estado, cada vez tornam mais necessaria, indispensavel até, a completa independencia d'estes dois poderes. E folgo de ver concordar comigo n'este ponto o *assignante*, embora elle approve a separação entre a egreja e o estado apenas *em certas circumstancias*—concessão que equivale á confissão de tal necessidade em absoluto, por tal forma o meu respeitavel adversario se mostra caloroso defensor das prerogativas da egreja; e tanto mais que é provavel, pena de revolução mais ou menos proxima, que não estacione, antes se alargue, a *tyrannia dos governos* encetada em 1834, de que o illustrado assignante se queixa amargamente, e em vista da qual se conforma com o meu pensar....

E n'aquillo se levou pela sua boa razão, que mais tarde teve de ceder a considerações d'outra ordem, manifestando-se então contradictorio o *assignante*, que declara *uma calamidade* o que a principio approvara em certas circumstancias, que affirma darem-se actualmente.

Não me estranha elle o registo feito (e nem gracejando lhe direi que, desde que usei d'um direito, nada havia a censurar no meu proceder); estranhar-me-ha que não eduque christãmente meu filho, *começando por o fazer baptisar*. E, supponho que eu o tenha feito, pergunta porque não annunciei isso ao mesmo tempo?

Francamente: eu não acredito nas *educações* que se começam dentro dos tres primeiros dias da vida do infante, quando todos os seus actos são regulados apenas pelo instincto. E n'isto tambem divergimos, o *assignante* e o correspondente do *Conimbricense*.

Não preciso, porém, de me defender com as armas que me foram offerecidas: regista-se um nascimento dentro de tres dias que o seguem, porque tal é o prazo que a lei marca para esse acto civil. Para se effectuar o baptismo não sei que haja prazo obrigatorio, indicado por lei ecclesiastica, nem tenho agora á mão os meios de resolver a duvida. Se porém, me é, permittida practica geralmente seguida, apoiada pelas prescripções d'uma boa hygiene, eu tenho mais largo espaço ante mim; e como com esse acto religioso se não dão as circumstancias que me levaram a explicar o *porque* do registo civil, de que tratei na correspondencia que fez objecto das reflexões do meu estimavel contendor, eis a razão do silencio que costuma envolver aquelle acto, e a explicação d'aquelle meu *mais tarde*, que faz perguntar se será *na edade adulta*—como se da tenra, tenrissima infancia se passasse abruptamente para a adolescencia avançada! Mas, diz mais o assignante, os inscriptos nos livros dos baptisados não são cidadãos?

E eu replicarei: e não serão cidadãos os que não são baptisados? Que destino quer dar aos seus nomes, quaes as garantias que assegura a esses individuos relativamente aos direitos civis de familia e de sociedade?

Eis, além d'outras, a grande vantagem do registo civil: n'elle incluem-se *todos* os cidadãos; no registo ecclesiastico, feito por occasião do baptismo, só se relacionam os individuos que entram no gremio da religião catholica. Ora como a sociedade se não compõe só dos que seguem esta religião, e tem o direito de saber quaes os membros que a compõem...

Fingir desconhecer a importancia da statistica (cuja base, em relação á população, é um registo civil bem organisado) é querer parecer em atraso relativamente ao moderno movimento intellectual: perguntar se o povo lucra alguma cousa com o registo civil, é mero gracejo, que nem convence nem diverte.

Se os açorianos emigram, creia o meu contradictor (e está d'isso convencido, affirmo-o eu) que não é por ha largos annos se effectuar lá o registro civil—pelo menos em S. Miguel, onde residi. Estudem as circumstancias economicas peculiares áquelle archipelago e acharão a causal d'aquelle phenomeno.

Da mesma forma não creio que a lei que excluiu das juntas de parochia os parochos dê os maus resultados que ao illustrado assignante se afiguram. Tanto mais que eu não acredito na abstenção da influencia dos parochos nas juntas, como não creio na sua abstenção na politica. Quer a prova d'isto? Leia-se o ultimo numero do *Conimbricense*, n'um communicado que se inscreve *Ao ex.*^mo^ *e rev.*^mo^ *sr. Bispo Conde*, e em que se trata da *eleição da junta de parochia de Sernache*, de que a politica se apossou e em que figuram de um lado *o prior* da freguezia, e do outro o seu *coadjutor*.

Diz o communicado, descrevendo o estado da freguezia — «isto é o proprio inferno; «não ha paz, não ha ordem, não ha cordura, «desacata-se a auctoridade, d'um lado chovem as increpações, d'outro as invectivas, «acolá provocações, mais além desordens, finalmente é uma verdadeira anarchia, é um «verdadeiro cahos. É este o estado a que o «prior... tem reduzido esta freguezia...»

Creia o estimavel *assignante* que o principal mal que mina a religião não lhe provém das leis que devem regular o estado dos cidadãos, e a estabilidade e aperfeiçoamento da sociedade. Os factos todos os dias demonstram que, não querendo acompanhar a civilisação no seu progredir incessante, a que aliaz deu outr'ora tão grande impulso, a religião como a vemos professada e praticada, dá os principaes argumentos contra a absorpção e invasão d'attribuições que a sociedade moderna lhe attribue. Não são os governos que atacam as crenças religiosas do povo; são alguns ministros da religião que relaxam e dissolvem os laços que reunem os individuos em sociedade, aggravando o mal anterior.

E.... Lá ia descaindo no escolho a que alludi ao começar esta conversação com o digno *assignante*. Evitemol-o que se não ganha com affrontal-o.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 8 de Dezembro, 1881.

Ha muito que lhe não dei noticias minhas; e não duvido que deve ter de mim saudades. Póde estar certo que não é por falta de amizade ou consideração pelo meu Amigo *azul-e-branco;* pois que, no meu *azul-e-vermelho*, evidentemente ha um elemento, uma *metade*, commum. O branco, como se sabe, não é *côr;* é um campo neutro, como o papél, onde se podem escrever muito bellas cousas, mas se escrevem muito mais tolices, despropósitos e mentiras.

Fique, pois, o *branco* livre, para o Senhor *Mindello* disparatar á sua vontade; e façamos, em boa tregoa, do *azul* um campo neutro, ou commum; em que nos entendamos —como em muitas cousas o fazêmos—posto que em outras, *toto cœlo* discordemos.

Ao ler agora o *Times* d'hontem (que recebo a meio-preço—já em razão da baixa das *finanças*, já porque não tenho agora objecto que me requeira mais pronta leitura d'elle), encontro o que eu chamo um dos seus golpes ou revelações de *alto juizo prático*, de que elle capricha—como, ha mais de 40 annos, um de seus escritores me declarou — vale a pena ouvir a sentença, que authenticamente explica a conducta do papél; accusado frequentemente, de mudar de opinião, e sustentar hoje o que hontem desapprovava. Era n'um jantar, em casa de um amigo commum.

«Accusam-nos (dizia) de veleidade, e de contradicção, por approvarmos hoje, algumas vezes, o que condemnámos hontem, ou vice-versa. É porque nós não somos escravos d'esta ou d'aquella opinião; sustentamos, o que, nas circumstancias occurrentes, entendemos mais util e acertado.»

Esta reflexão e este meu preambulo, ajudarám a melhor apreciar o que do mesmo *Times* d'hontem vou fielmente copiar traduzindo; e que não deixa de ter mais que ordinaria significancia na occasião actual, em que vemos a *França official* parecendo empenhada em desafiar e despresar todas a máximas e regras da boa politica e do bom senso. É larga a tarefa de traduzir e copiar uma columna e um quarto da immensa folha do *Times*, em letra miuda; mas a cousa é de tal importancia (como não tenho dúvida se manifestará pela leitura); que não quero furtar-me a esse trabalho, não obstante o pouco vagar que tenho actualmente para tal tarefa.

Sam duas cartas uma de Roma, do seu Correspondente (e o *Times* tem bom cuidado de para ali não mandar senão Correspondente de primeira ordem, — como eu podia confirmar por conhecimento proprio, se fosse preciso); e quem conhece o *Times* e sua maneira, não tem dúvida, que taes communicações sam a iniciativa de um movimento do mesmo poderoso papél, no sentido que das mesmas cartas resumbra, e sobre tudo a que o correspondente copia no fim da sua segunda, como sendo de pessôas de muito peso e consideração.—Eis aqui a primeira do Correspondente exactamente vertida:

ITALIA

«Roma 6 de Dezembro.—O debate sobre o orçamento para o Ministerio dos Negocios estrangeiros, que começou esta tarde, attrahiu, como de costume, uma grande multidão á Camara. As tribunas públicas estavam atulhadas, e a reservada para o Corpo Diplomático estava extraordinariamente cheia; occupando os Embaixadores d'Austria e da Germania logares prominentes.

«O sr. Joanin disse, que reconhecia na visita do Rei, a Vienna o principio de um systema nacional de allianças; mas não devia considerar-se aquella visita um mero acto de cortezia. Que o seguir no caminho para Berlim, era o só meio de assegurar a situação politica d'Italia, e, para falar bem claro, era preciso renunciar qualquer ideia de alliança com a França.

«O senhor Minghetti, a cujas palávras se deu grande attenção, disse, que o facto de haverem o Primeiro Ministro e o dos Negocios Estrangeiros acompanhado na jornada do Rei a Vienna, o impedia de considerar aquella visita como um simples acto de cortezia. Que a Italia, exposta á frieza e reclamações vãs das nações, devia buscar um refugio á sua isolação voltando-se para a Austria, o que elle considerava não só como um triumpho do bom senso politico sobre a paixão, mas uma consequencia da attitude da Austria para com este paiz. Porém este approximar-se assim para a Austria, não devia considerar-se senão como um primeiro passo para uma alliança com a Germania, se as suas consequencias tinham de ser vantajosas aos interesses da Italia e á manutenção da paz na Europa.

«Que a administração dos negocios internos com tudo, devia ser coordenada com a politica estrangeira. Devia ser tal que fizesse desejavel a amizade da Italia. Que sob este aspecto as palavras do Principe Bismarck podiam considerar-se como uma advertencia. Que elle (sr. Minghetti) havia muitas vezes indicado os perigos que podiam surgir da acção dos partidos subversivos, e não tinha ficado bem satisfeito com as respostas de que esses partidos não faziam mais que dar a conhecer sua propria fraqueza. Que era preciso, antes de tudo o mais, provar, que não havia paiz onde as instituições estejam mais fortes, a monarchia mais seguramente baseada, do que na Italia; e que tal seria o verdadeiro modo de contradizer as palavras ásperas do Principe Bismarck e de estabelecer boas relações com dois poderosos Estados.»

Eis ahi a primeira das duas cartas dos Correspondentes; segue-se então a outra, muito mais longa, e mais importante ainda, como se vae ver.

(Continuar-se-ha). A. R. Saraiva.

NECROLOGIO

A cruel fouce da morte acaba de roubar do numero dos vivos, um homem, que apesar da sua modesta posição social, mereceu sempre o respeito e consideração das pessoas, que o conheciam de perto.

José Maria Moreira acaba de ser victima d'uma pneumonia dupla, que em quatro dias lhe minou a existencia.

Homem d'um caracter austero, dotado d'um coração leal e franco e d'uma honradez inquebrantavel, José Maria Moreira, foi na terra o modelo do exemplar esposo, carinhoso pae e excellente amigo. Nós que o conheciamos de perto e nos honravamos com a sua amisade, tivemos occasião bastante para avaliarmos as suas bellas qualidades e por isso sentimos profundamente a sua falta, porque perdemos um amigo dedicado, a quem ha muitos annos nos ligavam os mais estreitos laços de sympathia.

Tendo sido nomeado archeiro da Universidade em Março de 1849, exerceu sempre o seu logar a contento dos seus superiores, sabendo conciliar os deveres do seu cargo com uma educação pouco vulgar em homens da sua esphera. Não lhe é notada uma unica falta, merecendo porisso ser ultimamente dispensado do serviço.

Á sua consternada familia em geral e em especial a seu filho Gonçalo Moreira, a quem nos prendem laços da mais profunda e sincera amisade, enviamos com um aperto de mão, os mais dolorosos e sentidos pezames.

Coimbra, 21 de Dezembro de 1881.

* * *

NOTICIARIO

Sociedade dramatica Philantropico Conimbricense.—Na quarta feira representou pela primeira vez no theatro Conimbricense esta sociedade, levando á scena o drama de grande espectaculo em 5 actos e 6 quadros — *O Sargento-Mór de Villar.*

O desempenho agradou muitissimo sendo o sr. Adelino Veiga alvo de justos e merecidos applausos. O nosso patricio mais uma vez demonstrou o seu elevado talento no papel de *De profundis*, que, sem exaggero, ficará sendo a sua corôa.

Os srs. Francisco Maria dos Santos, no seu papel de *Luiz Vasques;* Francisco dos Santos Lucas, no de *Sargento-Mór;* Augusto Brandão, no de *Trinta e tres;* Sanhudo, no de *Fernão Silvestre;* e Tito da Silva, no de *Braz de Paiva;* houveram-se muito bem, e em geral todos os demais artistas que tomaram parte no espectaculo.

O sr. Francisco Maria dos Santos merece com justiça especial menção, porque mostra ser um moço de decidida vocação para a arte dramatica, e soube collocar-se á altura do papel que lhe foi confiado.

Receba a sociedade os nossos parabens, e oxalá que continuem, empregando tão proveitosamente as suas horas de ocio, fazendo honra á classe a que pertencem.

É ámanhã a repetição do mesmo espectaculo que principiará ás 7 horas.

O producto da terceira recita reverterá em beneficio da Sociedade Philantropico-Academica.

Suffragio.—Hontem, sexta feira, pelas 7 horas e meia da manhã, foi celebrada uma missa na egreja de S. João, pela alma do fallecido archeiro José Maria Moreira, mandada dizer pelos archeiros seus companheiros. É immensa a saudade que estes tem pelo fallecido, pois que foi sempre de exemplar comportamento. Damos os nossos sentimentos a sua honrada familia.

Centenario do marquez de Pombal. — Os estudantes da escola polytechnica de Lisboa reuniram-se para resolver ácerca do modo de commemorar o centenario do marquez de Pombal.

No Porto, para o mesmo fim, deve tambem ser convocada no dia 27 uma sessão pela sociedade de geographia commercial, á qual se espera que concorram os membros das redacções dos jornaes da cidade e as direcções das sociedades scientificas.

Historia natural. — Recebemos os fasciculos 34, 35 e 36 da *Historia natural illustrada*, de que são editores os acreditados livreiros do Porto, os srs. Magalhães & Moniz.

Continúa a ser primorosa a todos os respeitos esta publicação.

Recebe assignaturas em Coimbra, o sr. Antonio de Paula e Silva, na rua do Corpo de Deus.

Aos interessados. — Informa-nos o sr. escrivão de fazenda d'este concelho, que tendo ha tempo convidado todos os proprietarios para que comparecessem na repartição de fazenda, ou quando não podessem comparecer, se fizessem representar por seus procuradores, a fim de prestarem os indispensaveis esclarecimentos para a organisação da matriz de contribuição de renda de casas do anno de 1882; poucos tem sido os contribuintes que tem attendido ao seu convite.

Chamamos, por isso, para este objecto a attenção dos interessados, porque depois não terão direito a queixar-se.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa, pelas 11 horas da noite do dia 19 do corrente, a esposa do antigo proprietario e fundador do *Jornal do Commercio*, o sr. Luiz de Almeida e Albuquerque.

Damos ao sr. Albuquerque sentidos pezames por este infausto acontecimento.

Julgamentos. — Dizem de Lisboa que o tribunal da relação mandou dar baixa da culpa ao visconde de Villa Verde accusado de furto.

—O segundo conselho de guerra julgou como não provados os crimes de burla e abuso de confiança de que era accusado o archivista Soeiro. O presidente deu a decisão por iniqua.

Exposição. — Foi enviado da bibliotheca da Academia Real das Sciencias, para a exposição de arte ornamental, ás Janellas Verdes, o celebre missal de *Estevam Gonçalves Netto*, e um mappa de *Lazaro Luiz*, bello specimen das artes de desenho no seculo XVI.

Caminho de ferro. — Por occasião da exposição de arte ornamental, haverá comboyos a preços reduzidos nas linhas ferreas hespanholas e portuguezas.

ANNUNCIOS

Companhia Edificadora e Industrial de Coimbra

SOCIEDADE ANONYMA
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Em liquidação)

1 NO DIA 8 de Janeiro de 1882, pelas 11 horas da manhã, ás portas do paço municipal d'este concelho, vender-se-hão em praça publica os predios d'esta Companhia, sitos na rua oriental de Mont'arroio, com os n.os 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35 e 36.

Vão á praça com 40 por % de abatimento da primitiva avaliação.

No acto da arrematação os senhores compradores depositarão 5 por % do valor porque lhe fôr feita a adjudicação, devendo pagar o restante ao fazer da escriptura que deverá ser concluida no prazo de 8 dias.

Os compradores que não satisfizerem esta ultima condição perdem o direito ao deposito.

Todas as despezas do registo e da escriptura ficam a cargo do comprador.

Coimbra, 23 de Dezembro de 1881.

Joaquim José Rodrigues de Sousa.
Manoel Augusto Rodrigues da Silva.
João Antonio Cardoso.
Antonio José Dantas Guimarães.
Manoel Teixeira da Cunha.

---

2 A CAMARA MUNICIPAL manda annunciar que designou o dia 9 do proximo mez de Janeiro, para que as juntas de parochia do concelho dêem começo aos trabalhos do recenseamento das creanças obrigadas ao ensino, segundo as leis de 2 de Maio de 1878 e 11 de Junho de 1880.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 22 de Dezembro de 1881.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

AGRADECIMENTO

3 FALTARIA ao sagrado dever de gratidão se deixasse de tornar bem patente o desvelo e pericia com que o ex.mo sr. dr. Augusto Rocha tem tratado a minha pertinaz molestia, que por vezes apresentou caracteres bem assustadores.

Quasi restabelecido aqui consigno o meu testemunho de indelevel reconhecimento para com aquelle eximio facultativo, protestando-lhe eterna sympathia e sincera gratidão.

Coimbra, 23 de Dezembro de 1881.

José de Mello Alves Brandão.

ESTUDANTES

4 NA RUA DO LOUREIRO, N.º 24, se recebem por preços commodos e de todas as edades. N'esta casa tambem se acceitam hospedes a toda e qualquer hora.

Emissão e conversão das obrigações do caminho de ferro do Minho e Douro

5 EM VIRTUDE da condição imposta pelo governo aos contractadores, os possuidores das referidas obrigações, cujo reembolso está decretado, terão a preferencia n'esta emissão pela importancia correspondente ás obrigações que possuirem, debaixo das seguintes condições:

Os possuidores das alludidas obrigações poderão usar do direito de as converter em titulos de 5 %, correspondentes pelo preço da emissão, 83$000 réis.

Os pedidos para a conversão podem ser feitos até o dia 26 do corrente, e é n'este mesmo dia que tem logar no cofre central d'este districto a subscripção para a predita emissão.

Na porta do referido cofre estão afixadas na integra as condições da indicada emissão.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 22 de Dezembro de 1881.

O delegado do thesouro,
Joaquim Albano Corte Real.

EDITAL

Julio Maximo de Oliveira Pimentel, visconde de Villa Maior, par do reino, socio effectivo da Academia Real das Sciencias, lente jubilado da Escola Polytechnica de Lisboa, reitor da Universidade de Coimbra, etc.

6 FAÇO SABER: que achando-se provida a cadeira de musica, annexa á real capella da Universidade pela carta de lei de 14 de Junho de 1880, se declara aberta a matricula para a frequencia da mesma cadeira.

Os individuos que pretenderem ser admittidos á referida matricula, apresentarão os seus requerimentos devidamente despachados na secretaria da Universidade, desde o dia 2 até ao dia 8 do proximo mez de Janeiro, a fim de se inscreverem dentro d'aquelle prazo no livro competente.

Os exercicios da referida aula hão de começar no dia 11 do referido mez.

E para chegar á noticia de todos mandei afixar o presente.

Paço das escholas em 23 de Dezembro de 1881.—Eu, D. Duarte d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, secretario o subscrevi —*Reitor*.

O melhor dos purgantes

7 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

---

8 MANOEL CAETANO DA SILVA, accionista da malfadada Companhia de Fiação e Tecidos de Coimbra, vendo que a commissão que succedeu á direcção da companhia, nada fez até hoje a favor dos accionistas, victimas das mystificações que tem soffrido, pois que nem vendeu o predio, nem o trocou, nem ao menos poz em praça o seu arrendamento; vae por este meio offerecer de renda annual pelo edificio e cerca réis 350$000, caso não haja quem dê mais, que é esse o seu desejo. O que faz publico para os fins convenientes.

Coimbra, 16 de Dezembro de 1881.

Manoel Caetano da Silva.

Venda de propriedade

ESTRADA DA BEIRA — LIMITES D'ARREGAÇA

9 VENDE-SE uma morada de casas com dois andares e quintal, pertencente a Manoel Antonio Rodrigues Coimbra. É livre de quaesquer onus.

Para tratar com seu dono na mesma casa ou na Praça do Commercio, n.º 98.

---

10 NA RUA da Calçada, n.os 41 a 45, antigo estabelecimento de ferragens, quinquilherias, tintas e vernizes, etc., acaba de receber, além de muitos outros artigos, folha de flandres, de zinco, de latão, e de cobre; rewolvers de 7, 9 e 12, armas de um e dois canos troxadas para caça, por preços commodos, bem como oleados pretos e de cores de bonitos e variados gostos para mesas e commodas.

No mesmo estabelecimento admitte-se um caixeiro com alguma pratica da classe.

Cirurgião dentista
CEREGHETTI DOMINIQUE

11 FAZ todas as operações pertencentes á sua profissão.

Tem a sua residencia e laboratorio na **Praça 8 de Maio, n.º 8—Coimbra.**

ALVIÇARAS

12 NO DIA 20 do corrente perdeu-se uma carteira, contendo documentos, desde a estação do caminho de ferro até esta cidade. Pertence a Pedro de Crós.

Pede-se a quem a achasse o favor de a fazer entregar na esquadra de policia, na praça 8 de Maio, que ahi se achará pessoa encarregada de dar as alviçaras.

---

13 VARIEDADE de cartões de visita e emblemas proprios para boas festas.

Livraria — SEVERO

BIBLIOGRAPHIA DE PORTUGAL E BRAZIL

JORNAL DAS LIVRARIAS

AVISO AOS EDITORES

14 TENDO a *Bibliographia de Portugal e Brazil* de dar noticia e fazer a critica de todas as publicações de Portugal, o que sem duvida é de grande conveniencia para todos os srs. editores, pede a empreza a fineza de lhe ser remettido um exemplar de cada obra publicada, ou pelo menos os esclarecimentos necessarios para as referidas noticias.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a

Maximiano & Azevedo

RUA DOS FANQUEIROS, 226, 1.º

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

15 ESTA CASA recebeu novo sortimento de fazendas de lã muito incorpadas para vestido, de 360 e 400 réis o metro.

Enfeites de muita novidade para as mesmas.

Casacos para senhoras e crianças.

Chapéus, a ultima novidade para senhoras e crianças.

Regalos, platinas e capochões.

Bonnets de seda para homem.

Jaquetões de malha e camisollas para homem e todos os artigos de malha pertencentes a senhora.

Lindos cobertores para carruagem.

Um saldo grande de saias de muito agazalho, preços correntes, a saber:—1$200, 1$500, 2$000, 2$500, 3$000, 3$500, 4$000 réis.

Rob-chambres para agazalho de 5$000 a 7$000.

Farinha da saude

16 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

Venda de predios rusticos

17 NO DIA 25, pelas 11 horas da manhã, voltam á praça, á porta do tribunal de Cantanhede as propriedades seguintes:

Uma denominada a Córrega, proxima ao logar de Enxofães, que consta de terras de semeadura, algumas proprias para cultura de arroz, vinha, matos com pinheiros, dois moinhos, etc., no valor de 1:960$000 réis.

Uma vinha no sitio do Tijoso, limite do dito logar, no valor de 60$000 réis.

Pertencem á herança do dr. Fortunato de Oliveira Rocha, de S. João do Campo.

---

18 NO DIA 26 de Dezembro de 1881, pelas 11 horas da manhã, á porta de Joaquim Ribeiro Cortezão, em S. João do Campo, se vende, convindo o preço a propriedade denominada a Mascarenha Pequena, proxime a S. Facundo.

EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição de renda de casas e sumptuaria do concelho de Coimbra.

19 EM OBSERVANCIA do disposto nos art.os 30 e 53 do regulamento de 30 d'Agosto de 1872, faz publico que se acha patente para reclamação por espaço de 10 dias que findam em 4 de Janeiro de 1882, o addicionamento da matriz relativa ao anno corrente.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor, que se afixam nos logares do costume.

Coimbra, 24 de Dezembro de 1881.

O presidente da junta
Francisco Ferreira Camões.

Balsamo de Santa Helena

Contra as frieiras

20 O QUAL as cura em 2 ou 3 dias. Vende-se em Coimbra na pharmacia Central, rua da Sophia 19 a 21; em Lisboa na pharmacia Badia, travessa de Assumpção, 83; e no Porto, na praça de D. Pedro, 111.

POMADA DO DR. QUEIROZ

21 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

PROBIDADE

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS

SOCIEDADE ANONYMA
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPITAL 1.000:000$000

22 EFFECTUA seguros contra o fogo em propriedades sobre a terra, assim como navegações maritimas e fluviaes por preços muito reduzidos.

Séde em Lisboa, rua Nova d'El-rei (vulgo dos Capellistas), 86, 1.º

Agencia em Coimbra — Joaquim José Duarte (successores), Praça 8 de Maio, n.os 16 a 20.

ALFAIATE

162 — RUA DA CALÇADA — 164

COIMBRA

23 ACABA de chegar grande variedade de fazendas inglezas, francezas e nacionaes, proprias para a corrente estação; fatos completos, desde 10$000 réis a 30$000 réis; e capas e batinas, preços muito commodos, com a maxima perfeição, garantindo-se o bem executado.

GOMES

Contra as tosses

24 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

CANARIOS

25 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	860

Numero 3587 | Terça feira 27 de Dezembro de 1881 | Anno XXXV

COIMBRA

A SITUAÇÃO

Vão brevemente abrir-se as côrtes, e terão de funccionar os deputados novamente eleitos.

Ainda não constam as medidas que o governo tenciona apresentar ao parlamento, e por isso nada se póde por em quanto dizer a esse respeito.

Tem havido quem supponha que as côrtes, pouco depois de abertas serão adiadas, pelo motivo do governo não estar preparado com o estudo das reformas necessarias.

Diz-se, porém, em contrario d'isso que não haverá adiamento, e que apenas se interromperão as sessões por alguns dias, na occasião das festas pela chegada do rei de Hespanha a Lisboa, para assistir á exposição da arte ornamental, que promette ser explendida.

Falla-se tambem que serão nomeados alguns novos pares.

O governo progressista, o das reformas, metteu n'aquella camara, dentro em pouco tempo, nada menos de duas *fornadas*; e agora vae o governo regenerador metter outra. D'aqui a pouco não cabem os pares do reino na sala das sessões.

O governo procedeu á conversão das obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro e para a acquisição de navios de guerra, as quaes representavam um valor nominal de 90$000 réis, com o juro de 6 por cento ao anno, em novas obrigações tambem de valor nominal de 90$000 réis, vencendo 5 por cento apenas.

A differença do juro permitte ao governo a emissão de um certo numero de obrigações do mesmo novo typo, destinadas á construcção do prolongamento do caminho de ferro do Douro.

Aos portadores das antigas obrigações o governo faculta a permutação pelas obrigações do novo typo, ou o reembolso do valor nominal das primitivas.

As novas obrigações são em numero de 259:457; sendo 204:288 destinadas ao reembolso das obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro e á construcção do prolongamento do caminho de ferro do Douro, e 55:169 destinadas ao pagamento da subvenção do caminho de ferro da Beira Alta, ao reembolso das obrigações do emprestimo para a acquisição de navios de guerra e á construcção do prolongamento do caminho de ferro do Douro.

A cotação da emissão é de 83$000 réis por cada titulo do valor nominal de 90$000 réis.

Das obrigações agora emittidas, um certo numero representam um excedente de capital sobre as antigas, que é offerecido ao publico e que provavelmente ha de ser rateado pelos subscriptores.

De passagem diremos que estas operações são provavelmente o prenuncio de uma operação analoga, que em uma épocha mais ou menos proxima se realisará nos outros fundos do estado.

Em Paris foi assignado o tratado de commercio entre Portugal e a França. Varios jornaes dizem que alguns artigos estão favoraveis a Portugal. Veremos se isso se realisa quando se publicar o tratado. Um dos agentes d'elle, o sr. Antonio de Serpa, ministro dos negocios estrangeiros, já chegou a Lisboa.

O nosso ministro em Madrid, o sr. Andrade Corvo, que depois de entregar uma carta do rei de Portugal ao rei de Hespanha, convidando-o a vir assistir á exposição da arte ornamental, viera a Lisboa, já regressou a Madrid.

Ha dias correram boatos de desintelligencias entre alguns ministros, especialmente entre os srs. presidente do conselho e ministro da justiça.

Dava-se como motivo para isso o decreto de 18 de Agosto ácerca da cabotagem para Africa, o qual fôra referendado pelo sr. Julio de Vilhena, e contra o que tem reclamado fortemente a associação commercial de Lisboa.

Dizia-se que o sr. Fontes se inclinava a ceder ás exigencias da mesma associação commercial, ao que se oppunha terminantemente o sr. Vilhena, fazendo d'isso questão ministerial.

Ultimamente, porém, já se não falla n'essa desharmonia, se é que ella na verdade teve fundamento.

Vem a proposito dizer que ha dias a commissão da associação commercial de Coimbra dirigiu uma circular aos mais negociantes d'esta cidade, participando-lhes que lhe fôra enviada pela associação commercial de Lisboa a copia da representação que esta dirigira ao governo, pedindo a revogação do decreto de 18 de Agosto sobre a cabotagem, do qual, dizem, não sendo annullado, resultarão aos armadores graves prejuizos, e talvez, em curto espaço de tempo, a sua ruina.

Acrescentava na sua circular a commissão da associação commercial de Coimbra, que algumas associações commerciaes tinham já representado no mesmo sentido da de Lisboa, pelo que julgavam conveniente que os negociantes de Coimbra fizessem causa commum com ellas.

Não nos consta que por em quanto se tenha realisado a reunião solicitada na mencionada circular.

Em Lisboa houve ha dias uma reunião do partido progressista, na qual se decidiu que quando o mesmo partido fosse ao poder empregasse os meios para effectuar as necessarias reformas politicas.

Veremos se dadas essas circumstancias taes promessas se effectuarão, ou se ficarão só em palavras.

Esta reunião e a attitude que o mesmo partido tem tomado com o rei, disputando competencia com o partido regenerador em qual ha de ser mais servil palaciano, tem feito crer a muitos enthusiastas que o actual governo pouco tempo se demorará no poder, sendo substituido logo em seguida por outro do partido progressista.

Aqui em Coimbra chegaram a annunciar como havendo sido recebidas de Lisboa cartas, mencionando os nomes dos individuos que estavam indigitados para fazer parte do novo ministerio. Parece no entanto tudo isto prematuro.

Pelo menos alguns jornaes do partido progressista dizem, não sabemos se sinceramente, se como fazia a raposa na bem conhecida fabula, que o mesmo partido não tem por ora vontade de subir ao poder.

Brevemente se verá o que resulta de todos estes boatos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MDXXXI

D. ISABEL MARIA E D. MIGUEL

Memorandum apresentado pelo marquez de Palmella ao gabinete inglez

(CONCLUSÃO)

N'uma palavra, para chegar á questão da regencia de um modo legal e claro, *é mister começar por terminar a questão da abdicação de el-rei D. Pedro.* Se esta abdicação se declarar completa depois de 26 de Outubro proximo, o infante D. Miguel será desde então de direito e indubitavelmente regente de Portugal até á maioridade da rainha. Não é, pois, n'este momento que ainda póde tratar-se o ponto como uma questão de *direito*, mas é como questão de *conveniencia* (of expediency) que deve considerar-se. Debaixo d'este ponto de vista o negocio já não parece duvidoso; segundo a attitude que os differentes partidos têem tomado em Portugal e na Hespanha, resta só um meio de manter a paz e de salvar Portugal da anarchia, e este meio será embora o chamar D. Miguel á regencia, mas comtanto que ao mesmo tempo se obtenha por elle, ou pelas potencias da Europa de accordo com elle, a segurança da manutenção da Carta, que todos os homens honrados em Portugal olham como a arca da alliança, em torno da qual devem reunir-se. As vantagens que se alcançarão chamando o infante á regencia serão: 1.º, neutralisar a hostilidade do partido que se tem servido do seu nome em Portugal e na Hespanha; bem entendido que a influencia da Inglaterra e das outras potencias deverá ser empregada para persuadir ao infante que elle não deve entregar-se aos conselhos de semelhante partido; 2.º, assegurar a independencia da administração em Portugal contra as invasões usurpadoras da côrte do Brazil, porque não ha portuguez nenhum, dotado de sentimentos honestos, que não se indigne contra a ideia de ver Portugal sujeito ás ordens vindas do Rio de Janeiro, e não póde em tal estado de cousas ser duradouro; 3.º, sair da falsa posição em que Portugal se achará por todo o tempo que as redeas do governo estiverem nas mãos que não podem conserval-as senão provisoriamente, porque, emfim, D. Miguel não póde ficar para sempre ausente de Portugal, e ainda menos alli poderá residir emquanto sua irmã governar o reino. Mas admittindo que estas considerações sejam fundamentadas, e que seja conveniente tomar medidas para investir D. Miguel na regencia, quaes serão os meios que se adoptarão para esse fim? Tal é o terceiro ponto contido no memorial de Austria, cuja côrte se limita a convidar o gabinete de Londres para emittir a este respeito as ideias que tiver, e a combinar-se com ella. Parece comtudo que as potencias estrangeiras, qualquer que seja a influencia que exercem de facto n'este negocio, terão necessidade de recorrer ou ao rei de Portugal, ou á nação portugueza para tomar a iniciativa. Este ultimo meio seria o mais curto, mas não será talvez aquelle que mais convenha para evitar o choque das paixões, e assegurar a tranquillidade publica; e além d'isso, como quererão as potencias todas da Europa admittir assim virtualmente o principio da soberana nacional, reconhecendo ás côrtes o direito de declarar que a corôa passára da cabeça de D. Pedro para a de sua filha, e decidir a questão da abdicação? Em vez d'isto, o primeiro meio indicado, o de recorrer a D. Pedro, apresenta de certo a vantagem de ser coherente com a marcha que até agora se tem seguido n'este negocio, e parece por consequencia muito preferivel. Resta, pois, sómente examinar quaes sejam as proposições que podem dirigir-se a el-rei D. Pedro em nome da Inglaterra e da Austria, de accordo com as outras potencias, e quaes sejam as medidas que debaixo d'esse accordo a tal respeito convem adoptar. Parece que as duas côrtes que tomaram parte em a negociação do tratado, em virtude do qual foi reconhecida a separação de Portugal e do Brazil, estariam auctorisadas para declarar a sua magestade o rei D.

REFORMAS POLITICAS

Tem ultimamente havido polemica entre os nossos collegas o *Diario da Manhã*, de Lisboa, e o *Primeiro de Janeiro*, do Porto, ácerca das reformas politicas.

O *Primeiro de Janeiro* diverge do *Diario da Manhã*, em que este periodico, orgão do partido constituinte, quer a camara dos pares completamente electiva.

O *Diario da Manhã* respondeu-lhe muito bem no seu numero de sabbado, fazendo notar que a esse respeito estamos ha 55 annos em uma posição inferior ao Brazil, pois que esse estado elege desde o principio d'aquella épocha os membros da camara alta.

E a esse proposito pergunta o collega: — Pois a nação portugueza ha de agora fazer uma constituição mais retrograda do que a de 1826 e a de 1838? Se porventura não queremos seguir os exemplos dos patriotas de 1820 e de 1836 então não ponhamos as mãos nas reformas politicas, contentemo-nos com a Carta que do Brazil nos mandaram.

Ainda acrescenta o collega: — A ideia de reformas politicas de conciliação faz lembrar uma nova *pastellaria* como a do acto addicional, que foi um logro pregado á revolução do Porto, ou a realisação do programma do barão de Catanea, que é o sonho dourado dos conservadores.

Apesar das nossas aspirações politicas irem em alguns pontos ainda adiante do programma do partido constituinte, em todo o caso gostamos de ver a resposta que o *Diario da Manhã* dá ao *Primeiro de Janeiro*, para que se conheça o nenhum alcance que hão de ter as reformas politicas do partido progressista, as quaes effectivamente não hão de passar de uma *pastellaria*, que será tudo menos *progresso*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BAPTISADOS

As *Constituições synodaes do bispado de Coimbra*, feitas e ordenadas em synodo pelo bispo D. Affonso de Castello Branco, impressas pela primeira vez n'esta cidade pelo impressor Antonio de Mariz em 1591, e pela segunda vez na imprensa do *Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus* em 1731, se determina no titulo II — *Do sacramento do bautismo* — constituição II, que desde o dia que o menino, ou menina nascer, até 8 dias primeiros seguintes, seu pae, ou mãe, ou quem o cargo tiver, o faça baptisar na egreja em cuja freguezia viver, sob pena de 500 réis para a sé e meirinho, além de serem pelos respectivos parochos evitados dos officios divinos, até serem reconciliados e pagarem um arratel de cera, metade para a egreja, cujos freguezes forem, e a outra ametade para as obras da sé, além de outras penas, conforme a sua contumacia; salvo se mostrarem tão legitimo impedimento, que os escuse da pena.

Estas penalidades estão porém ha muito tempo em desuso, assim como muitas outras estabelecidas nas mesmas *Constituições*, não poucas das quaes se acham em declarada opposição ás actuaes leis geraes do estado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Publicámos ha dias a queixa dos professores do concelho de Taboaço, contra a camara do mesmo concelho, por causa do grande atrazo do pagamento dos seus ordenados.

Agora apparece outra queixa dos professores do concelho de Monsão, aos quaes se estão devendo quasi 6 mezes! Desde o 1.º de Julho que aquelles professores não vêem um real!

A camara fez um orçamento supplementar, onde creara a receita para o pagamento dos professores, e remetteu-o ao conselho de districto para ser approvado.

O conselho de districto teve em seu poder o orçamento tres mezes, e no fim d'elles devolveu-o á camara, mandando que esta pagasse aos professores, mas cortando a verba que era destinada a crear a receita para esse fim, e ordenando que se lançasse o imposto por outra fórma! Por um lado manda pagar, mas pelo outro supprime a receita para essa applicação destinada.

Assim a camara terá de lançar o novo imposto, e no entanto os professores ver-se-hão obrigados a esperar que elle se cobre, para só depois receberem os seus ordenados!

E durante este tempo que hão de elles comer?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LOUVORES MERECIDOS

Visto que nos queixámos do abandono a que em geral se está deixando a instrucção primaria, entendemos tambem dever registrar, como acto de justiça, a seguinte portaria do sr. ministro do reino:

«Tendo chegado ao conhecimento de sua magestade el-rei, que, á solicitude do cidadão José Vieira de Azevedo, presidente da camara municipal de Moimenta da Beira, se deve, em grande parte, o terem tido plena execução n'aquelle concelho as ultimas leis de instrucção primaria, estando já nomeada a junta escolar, os delegados parochiaes, as commissões promotoras de beneficencia e ensino, creadas mais algumas escolas, estabelecidos aos professores ordenados superiores ao minimo designado na lei, e pagos todos em dia, supprindo algumas vezes o alludido cidadão a falta de recursos da camara a que preside, e inspeccionando frequentes vezes as escolas, a algumas das quaes tem offerecido á sua custa os livros necessarios para a respectiva escripturação: ha por bem o mesmo augusto senhor ordenar ao governador civil de Vizeu, que faça constar ao mencionado cidadão quanto lhe foi agradavel a noticia de similhantes factos, dando-lhe em seu real nome os merecidos louvores pelos actos de dedicação e interesse que mostrou em favor do progresso e desenvolvimento da instrucção popular, que é a mais solida garantia da moralidade e da liberdade das nações.

Paço, em 22 de Dezembro de 1881. — *Thomás Antonio Ribeiro Ferreira.*»

Vejam-se n'este louvavel exemplo as corporações que não cumprem os seus deveres, e que descuram o importante ramo da instrucção popular.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FERIMENTOS

Em a noute de sexta feira para sabbado ultimo, entrando o sr. Joaquim das Neves Elyseu, artista d'esta cidade, n'uma casa de pasto da rua da Moeda, a fim de tomar uma chavena de café, alli foi aggredido por alguns individuos que se dizem estudantes, ferindo-o gravemente na cabeça com um *box*.

A policia acudiu aos gritos de soccorro, e prendeu um dos aggressores, que se acha retido na cadeia de Santa Cruz.

O sr. Elizeu ficou bastante ferido e está em tratamento.

A proposito d'este acontecimento cumpre-nos dizer que novamente tem apparecido grupos de arruaceiros de noute, pelas ruas da cidade, praticando disturbios, a que a policia tem sido indifferente.

Estes factos, e os succedidos ha poucos dias ainda no *theatro Conimbricense*, que causaram geral indignação, não pódem, nem devem continuar, sem grave responsabilidade dos srs. commissario de policia e governador civil.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO

Noticiámos ha dias que a junta geral d'este districto não havia funccionado em todo o mez de Novembro, como era obrigada.

Agora a folha official publica o seguinte decreto:

«Não se tendo reunido a junta geral de Coimbra em Novembro ultimo, e sendo urgente, segundo informa a commissão executiva, que a mesma junta se reuna para prover ao pagamento das despezas com a viação districtal e levantamento de um emprestimo: hei por bem, conformando-me com o pedido da commissão executiva do respectivo districto, convocar em sessão extraordinaria a junta geral de Coimbra, a fim de deliberar sobre o levantamento de um emprestimo, e fazer a proposta para a nomeação do conselho do districto; devendo o governador civil designar o dia em que a junta tem de reunir-se.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de Dezembro de 1881. — REI. — *Thomás Antonio Ribeiro Ferreira.*»

Veremos se ainda d'esta vez se deixará de reunir a junta geral.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A PATULEIA

Quando parece haver o proposito de escurecer e attenuar a importancia do grande movimento nacional de 1846 e 1847, entendemos que presta um grande serviço o escriptor que recordar á moderna geração a independencia e coragem com que a grande maioria do paiz luctou contra os seus oppressores n'aquella épocha.

Acha-se n'esse caso o nosso muito illustrado amigo, o sr. João Augusto Marques Gomes, de Aveiro, com a magnifica serie de artigos que está publicando no *Jornal do Commercio* de Lisboa.

Nos artigos do dia 22 e 23 do corrente vem a curiosissima e minuciosa

---

Pedro, que ellas consideram como de absoluta necessidade para a manutenção da tranquillidade da Europa, que os arranjos d'esse tratado não fiquem illusorios, e que sua magestade, pois que se decidiu em favor do Brazil na escolha que a morte de D. João VI lhe deu logar a fazer entre as duas corôas, declare sem maior demora que tem por preenchidas as condições exigidas para a sua abdicação, e que a corôa de Portugal passa para sua augusta filha D. Maria II, cujo reinado começará desde o dia em que se fizer esta solemne declaração. Mediante esta declaração, feita depois de 26 de Outubro proximo, a regencia de Portugal devolve-se incontestavelmente, segundo a Carta, para o senhor infante D. Miguel. Convirá talvez que el-rei D. Pedro se explique ao mesmo tempo formalmente sobre a epocha em que permittirá separar-se da rainha de Portugal sua filha, e esta epocha deve ser fixada, o *mais tardar*, para quando o casamento póde canonicamente ter logar. Finalmente, el-rei poderá simultaneamente declarar, que a sua renuncia á corôa de Portugal em favor de sua filha, e todas as consequencias que d'ahi derivam, estão comprehendidas na Carta que elle outorgou á nação portugueza, e que não poderá alterar-se nem uma só parte d'este arranjo, sem se invalidar de todo. Poderá significar-se francamente ao imperador em nome das potencias da Europa, que se elle se recusar a completar a abdicação de Portugal, se lhe não responderá mais pelas consequencias funestas que uma tal recusa trouxer, e que, n'uma palavra, o interesse da Europa toda exige que a separação de Portugal e do Brazil seja completa, e que a sorte de Portugal seja determinada de um modo permanente. Poderá tambem obrigar-se o imperador a fixar por um pacto de familia com Portugal a reversão futura e reciproca da successão de cada uma das duas corôas, no caso de vir a extinguir-se algum dos dois ramos da familia real, assim como obrigar-se a estabelecer uma base certa para as relações commerciaes entre os dois paizes. Nada seria tão paternal e tão proprio para popularisar em Portugal o nome de el-rei D. Pedro como esta ultima medida.

É de desejar que a Inglaterra e a Austria concertem de commum accordo, não só na mensagem que dirigirão ao imperador D. Pedro, mas tambem sobre o partido que adoptarão no caso, improvavel, de elle não aceder ás requisições que se lhe façam, e bem assim no caso, tambem improvavel, de elle chegar inopinadamente a Portugal. N'esta ultima hypothese, não podendo ser longa a sua demora em Portugal, parece que se lhe poderá dirigir a mesma mensagem que lhe havia de ser dirigida no Brazil, porque os principios que teriam de se adoptar, e as razões que se haviam de allegar seriam as mesmas; e esta é uma das grandes vantagens que resultam do ponto de vista debaixo do qual se considera toda esta questão.

É necessario egualmente que as duas côrtes concertem entre si sobre o que deverá dizer-se e fazer-se em Portugal para não ser perturbada a ordem durante o intervallo que ha de decorrer até que chegue a resposta do Brazil. Emfim, é necessario e indispensavel que tambem se concertem sobre o rumo que D. Miguel deve ser induzido a tomar no seu regresso a Portugal, e sobre os meios que sua alteza deve adoptar para tranquillisar a nação e attenuar as apprehensões que esse regresso de facto ha de excitar.

Um tratado entre o imperador D. Pedro de uma parte, e seu irmão o infante D. Miguel da outra, como regente do reino em nome da rainha D. Maria II, tratado a que accedessem as outras potencias, e nomeadamente a Inglaterra e a Austria, seria talvez o meio mais simples para que estas côrtes interferissem e fossem garantes: 1.º, da transmissão da corôa de Portugal á nova linha da casa de Bragança; 2.º, das estipulações que devem fazer-se para a reversão da successão, no caso da futura extincção de alguma das duas linhas reinantes; 3.º, finalmente, da manutenção das instituições outorgadas á nação portugueza contra as quaes já não é possivel pretender attentar sem expôr o paiz a novas calamidades, e sem quebrar e violar obrigações as mais sagradas e compromissos e interesses os mais graves. — *Marquez de Palmella.*

narração das operações effectuadas na Beira, pelo general Povoas, que com uma pericia admiravel zombou das diversas columnas cabralistas que o perseguiam e o haviam cercado, chegando a suppôr que o tinham feito prisioneiro; e no artigo de 24 vem a descripção circumstanciada da acção de Torres Vedras.

Inquestionavelmente o trabalho do sr. Marques Gomes ácerca da guerra popular, chamada da *patuleia*, é o mais desenvolvido e curioso que até agora se tem publicado.

É para desejar que se reuna em livro para estar ao alcance de todos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CAMONEANA DOS AÇORES

O nosso amigo o sr. bacharel José Affonso Botelho Andrade, de Ponta Delgada, acaba de publicar a — *Bibliographia Camoneana dos Açores por occasião e posterior ao Centenario.*

Foram só impressos 50 exemplares, com um dos quaes fomos obsequiados.

Trata o sr. José Affonso n'esta interessante *Bibliographia* de todas as publicações que se fizeram nos districtos da Horta, Terceira e S. Miguel.

São alli catalogados os — *Avulsos — Publicações especiaes — Publicações periodicas — Opusculos — Photographias* e *Litographias*.

É notavel o grande numero de publicações que a proposito do centenario de Camões se fizeram nos Açores; e de todas ellas dá minuciosa noticia o auctor d'esta *Bibliographia*.

O sr. José Affonso promette publicar mais o *Livro do Centenario nos Açores* — no qual desenvolverá estes assumptos.

Apreciamos muito o brinde que nos fez o nosso esclarecido amigo; e por isso aqui lh'o agradecemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCLARECIMENTOS

De Arcos de Val de Vez nos enviou o nosso illustrado amigo o sr. bacharel Antonio Bernardino Cerqueira Lobo a carta que abaixo publicamos, e que contém alguns esclarecimentos, que com a sua reconhecida competencia dá o nosso amigo ácerca da revolta no Minho a favor da Carta, em 1837.

Os documentos que juntamente nos remetteu serão publicados logo que tenhamos opportunidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — No jornal de v. *(Conimbricense)* n.º 3583, de 13 do corrente, copiando v. um logar dos *Traços da historia Contemporanea*, diz v. no fecho da 3.ª columna do artigo: *As Instituições*: — .... em Julho de 1837 o barão de Leiria dá o grito da revolta na Villa da Barca!!! *(a)*

Salvo o devido respeito, — isto é inexacto. Peço licença a v. para rectificar. O Leiria não deu o grito da revolta na Barca. Os factos passaram-se assim.

Commandava caçadores 4, estacionado na Barca, o major Frasão. Sabe que, depois este official, ha tempos, morreu visconde do Sardoal. Estava na Barca, como disse, o 2.º batalhão de caçadores 4, porque o 1.º tinha ido na expedição para a Hespanha. O barão de Leiria era commandante d'este regimento, mas estava fóra do corpo.

Poucos dias antes da revolta, veiu á Barca o Leiria e diz-se que tentara sublevar o batalhão. Não o conseguiu. Para córar a vinda d'elle á Barca pediu ao Frasão para passar revista ao batalhão. O Frasão consentiu. Passou-a no campo do Côrro, que é um largo, que fica ao poente da villa.

E sabe v. porque o Frasão lhe permittiu que elle revistasse o batalhão? — O Frasão era um militar ás direitas e não receiava que, em sua presença, o batalhão se revoltasse. Passada a revista, foi-se o barão embora da Barca.

No dia 12 de Julho de 1837, de manhã, o alferes, Serpa Pinto e o tenente, Mangas, conseguiram que os sargentos, vencidos por promessas, revoltassem o batalhão. Prenderam o major, Frasão. Se o não prendessem, nada podiam conseguir. Se levassem logo caminho de Braga o batalhão, *talvez* a revolta vingasse. Não o fizeram. Antonio Manoel Ferreira de Menezes, hoje morto, homem d'acção, que militou no cerco do Porto, e todo da gente de *Setembro*, conseguiu escapar do poder dos revoltosos e foi, *a galope*, dar parte ao barão de Almargem, que estava em Braga, e ao barão de Villar Torpim, general no Porto. Chegou ao Porto, no mesmo dia 12, e era tal o cançaço que, na Casa Pia, alguem o ajudou a subir as escadas!!

Como a v. é notorio, em Braga as tropas revoltaram-se, e o barão do Almargem fugiu para o Porto.

Voltemos á Barca. Feita a revolta na Barca, no dia 14 de Julho veiu á Barca o visconde de Geraz, (Luiz do Rego) com a *cavallaria* de Ponte do Lima e outros e violentou a camara a acclamar a Carta de 29 d'Abril de 1826. Para isto chamou os senadores dos annos anteriores.

Em 20 de Julho do mesmo anno, reclamou-se esta acta e proclamou-se a Constituição de 23 de Setembro de 1822, — *com as modificações, que as côrtes geraes e constituintes houvessem de decretar.* Eu fui ver os livros das actas. A acta de 14 de Julho estava cancellada e riscada a ponto de não se poder lêr. Nos Arcos foi peior. Remetto a v. a propria acta. É de rir a gente. Ha a notar, — que os presidentes das camaras da Barca e Arcos foram *interinos*.

Havia mais sympathia pela Carta. Lembrava o imperador. Era a victoria e a liberdade. Meu pae tambem esteve preso, seis annos, — e ainda hoje me lembra o amor que tinha á *papeleta!* Vinte tinha esquecido, como esquecem todas as theorias e todos os *palavrões!* Ao ler, fallava-se de Borges Carneiro, — mas o imperador era um segundo Santo Antonio. Minha mãe ainda hoje resa pela alma do libertador!! É para v. ver que a Carta era o pão nosso e a bandeira da redempção. Ainda hoje o é. Pois não me recordo ainda que o meu mestre, dr. Seiça, capitulava a Carta *de Evangelho e livro d'oiro*, a ponto de se melindrar, se alguem n'ella procurasse defeitos? — Santissima fé, como te perdeste!

Já vê v. que o barão de Leiria não deu o grito de revolta, nem estava na Barca, quando se revoltou o 2.º batalhão de caçadores 4. Andava agachado a vêr, se a moda pegava. Depois tomou conta e como se diz, b.... os capitulos em Ruivães.

Remetto mais a v. esse autographo, que é curioso. O escriptor era um fidalgo da minha terra, e é morto, ha muito.

V. desculpe a maçada e mande-me

De v. cr.º e am.º obrigado,

Arcos, 20 de Dezembro de 1881.

A. B. Cerqueira Lobo.

(a) Permitta o nosso amigo lhe digamos que o periodo, que transcreve na sua carta e trata de rectificar, parecendo que nol-o attribue, não é nosso, como se póde ver no *Conimbricense* citado; mas dos *Synchronismos do reinado de Maria Segunda*, por Joaquim Antonio Nogueira.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

(CONTINUAÇÃO)

A ITALIA E O PAPA

«Paris, 6 de Dezembro. — Publicou o *Times*, em 10 de Outubro, uma carta, relatando uma conversação, onde um patriota Italiano advoga o sahir de Roma, não do Papa, mas do Rei, que fôsse fixar-se em alguma outra cidade, como capital da Italia Unida. Esta ideia de um sincero e illustrado patriotismo, contendo em si uma solução realmente prática e Italiana, fez não pequena impressão. Suscitou discursos, artigos, e broxuras, e bem que excitasse certas objecções, não produziu a irritação que podera esperar-se. Foi até assumpto de repetidas conversações, em circulos onde repetidas conversações em tal objecto indicam, antes de muito, senão immediatamente, a praticabilidade.

«Nem ha que admirar-se d'isso. Precisamente porque n'um dos principaes paizes do Continente, foi dado por um Governo Republicano o signal de uma campanha anti-religiosa.

«A Europa Monárchica sente o commum interesse em questão, no conflicto entre dois principios de governo, e a necessidade de salvaguardar um dos maiores auxiliares da auctoridade moral.

«N'esta commum anciedade, differenças de credo desapparecem, porque se sente que o assalto ameaça todos os credos igualmente. Na avançada do materialismo toda religião sente que vem chegando o seu turno, e que a guerra é declarada contra todas. N'esta conjunctura não é questão de Catholicismo ou de qualquer outro credo, mas de todos. É isto o que agora assusta todos os Poderes regulares, tal é a razão do effeito produzido em toda a Europa com a nomeação do sr. Paulo Bert como Ministro dos Cultos. Tal noticia foi recebida com estupefacção, e todo mundo esperava que d'esta vez o Vaticano levantaria um clamor, e que o Nuncio de uma ou d'outra maneira protestaria.

«Curiosamente, com tudo, Leão XIII não disse uma palavra, e Monsenhor Czacki, *(o Nuncio em Paris)* não deu absolutamente signal de si algum.

«A Europa podia apenas conceber, em vista d'isto immobilidade que a Pasta Franceza dos Cultos era confiada a um homem que, ha menos de tres mezes, declarou, que a religião baixava á medida que a moralidade progredia, e que ridicularisou a crença da immensa maioria da França. Espectáculo mais pasmoso pode apenas conceber-se.

«Nunca um Poder tão abertamente ameaçado *(como o do Pontifice)* manifestou semelhante frescura; e nunca a curiosidade d'aquelles que observavam este silencioso conflicto foi mais intensa.

«Não pode fazer-se ideia da reviravolta que se operou nos animos da gente desde a nomeação do Senhor *Bert*, ou das subitas, inesperadas, quasi illogicas e irreflectidas sympathias que se excitaram pelo debil, pálido e de semblante fatigado Pontifice, que a nomeação *(de Bert)* parecia arrojar á cova dos leões. (*)

«Não é meramente a ideia do conflicto religioso que assim attrahe attenção. Não, o espectáculo em si mesmo é curioso. É curioso ver, de um lado o desmedido desafio, a bulhenta e triumphante revolução, desdenhando disfarce algum, e atirando golpe sobre golpe a tudo quanto pertence a religião ou com ella tem relação; e de outro lado, esta apparente fraqueira, vigiando todos os formidaveis preparos, e não mostrando o mais leve symptoma de receio.

«Este independente desprezo da gravidade da luta, dá ao espectáculo uma fascinação pelos que estam a traz dos bastidores» *(dos que dirigem a scena, o espectaculo)*. «No entanto, os Governos Christãos estam consultando sobre as eventualidades. Tem-se ultimamente dado entre elles uma intima solidariedade. Sentem que chega a hora em que a intolerancia advogada pelas autoridades de uma grande nação se hade tornar aggressiva; que um assalto geral ameaça todas as forças moraes em que quasi toda a Europa ainda repousa. A sorte do Papado as interessa, porque elle é atacado como a personificação de um d'aquelles principios moraes. Sentem que cada golpe dado ao Vaticano, sera seguido por golpes e tiros a baluartes desde então facilmente abalados.

«Eis ahi donde vem a impressão feita pela conversação mencionada, e pela communicação de vistas, públicas e particulares que se lhe seguiu.

«O mesmo informante, imbuido, já se sabe, dos sentimentos geraes, e bem conhecedor das negociações que elle instigou, escreve-me hoje: —

«Não esperava eu que uma ideia tão simples e lógica produzisse sensação tão intensa, pois o que se cochichou sobre esta materia, é mais sério do que o que se escreveu ou publicou. Mas o que me admirou, e o que francamente vos digo me vexou, é que se pensasse desejar eu, ver um átomo da unidade da minha querida e formosa patria sacrificada á conveniencia da Sé Papal. Deos me livre. Perca-se tudo, antes que a unidade do meu querido e glorioso paiz, tão pacientemente ganhada. É por isso mesmo que eu desejo ver a Italia unida, grande e forte, e a grande Casa Real Italiana, a valente Casa de Saboya, no throno, que eu sou porque se deixe Roma ao Papa; por abandonar uma sombria, incommoda Capital; por collocar ao lado uma da outra aquellas duas forças, que, quando unidas, sam irresistiveis — O Rei e o Papa. Mas nunca cessarei de oppôr-me áquelles que desejam dar ao Papa uma Roma independente n'uma Italia diminuta.

«Não; eu sou por um Papa independente em uma Roma fundida na unidade Italiana. Quero a antiga Cidade com seus arredores, pertencendo ao Papa sómente. Quero que elle seja o único Soberano ali, tenha uma policia sob seu proprio *control* «(autoridade, direcção)» sómente. Mas não quero uma Roma com leis diversas das de toda a Italia, nem uma Roma donde se exclua toda liberdade de consciencia, nem uma Roma sob cujas leis podesse refugiar-se um Italiano transgressor das leis geraes.

«Não quero um Papa cunhando seu proprio dinheiro, administrando justiça criminal, possuindo qualquer força armada fora a que é necessaria para a protecção dos habitantes ainda que pequena seja. Quero um Papa já perfeitamente livre n'uma Roma livremente por elle administrada, e, repito, sujeito ás leis geraes da Italia unida.

«Quero um Papa livre, estendendo a sua mão ao livre Rei da livre Italia, um Papa que dê á Italia nova força, ajuntando á força da patria commum a sua força espiritual; pondo de parte as embotadas armas da excommunicação, em caso nenhum usando d'ellas excepto contra os inimigos da Italia.

«Aquillo a que eu aspiro é, a que o Rei honesto que nos governa, nos livre do perpetuo pesadêlo, de um Papado sempre prompto a fazer tregoa com qualquer Potencia, salvo com a Italia; e V. pode estar seguro, que toda a Europa — não falo da Europa revolucionaria, mas da nossa Europa Liberal e monarchica — se regozijará quando termine a luta entre o Quirinal e o Vaticano. Porque nós somos todos de um pensar; não desejamos deixar á redea sôlta a multidão tumultuaria, para nos dar um golpe mortal — mortal para ella assim como para nós.

«¿ Não pensa V. que Bismarck se sentiria mais contente de si proprio se podesse ter-se gabado de não haver tido mais que negociar com o Papa? Mas elle tem denunciado grande entendimento, para não ver que a força moral é um patrimonio commum a toda civilisação, e que a humanidade se não deve do mesmo empobrecer. Só o presumpçoso, ignorante, e violento pode propor, que as forças materiaes devem prevalecer em toda a parte. Bismarck não é d'esse número, nem tam pouco o Rei Humberto. Tenho fé n'elle e com elle conto. Estou convencido de que hade chegar o dia em que hade offerecer a mão ao seu Collaborador Espiritual na grandeza d'Italia, e que então, havendo restituido Roma ao Papa, restituirá o Papa á Italia.»

(Concluir-se-ha). A. R. SARAIVA.

(*) Esta nomeação de *Bert* por *Gambetta* inclino-me eu muito, por minha parte, a caracterizar pela sentença: — *Quem Jupiter vult perdere prius dementat.* — SARAIVA.

NOTICIARIO

Fallecimento. — Falleceu no domingo o nosso amigo o sr. bacharel José Maria de Sequeira, advogado n'esta cidade.

Tinha servido por algum tempo o cargo de administrador do concelho, e foi por varias vezes eleito juiz de paz.

O sr. Sequeira era muito obsequiador, e a classe popular perde n'elle um advogado que estava sempre prompto para a favorecer.

Theatro Conimbricense. — No domingo houve a segunda representação do drama em 5 actos e 6 quadros — *O Sargento-Mór de Villar.*

O desempenho continua agradando, porque parte dos artistas vão a pouco e pouco corrigindo-se de alguns pequenos defeitos.

Os srs. Adelino Veiga e Francisco Maria dos Santos, sempre os mesmos, receberam do publico, que era numeroso, applausos merecidos.

Visita. — Veiu a esta cidade, onde esteve desde sabbado até hontem, o nosso estimavel amigo o sr. bacharel Jacintho Simões Ferreira da Cunha, 1.º official do ministerio do reino.

Doença. — O nosso particular amigo, o sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, negociante e proprietario n'esta cidade, tem tido um incommodo de saude, que felizmente não offerece gravidade.

Desejamos ao nosso amigo promptas melhoras.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de José Joaquim e Sebastianna Joaquina, de Coimbra, de 62 annos, fallecida no dia 19 de Dezambro.

João Pinto Soares, filho de Evaristo Pinto Soares, de Coimbra, de 2 mezes, fallecido em 20.

José Maria Moreira, filho de Antonio Joaquim Louro e Maria Ludovina, de Coimbra, de 64 annos, fallecido em 21.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:550.

Ferimento. — Communicam-nos da Carapinheira, concelho de Montemór-o-Velho, que no domingo, pelas 10 horas da noute, fôra gravemente ferido com uma facada, José Jorge de Mattos, quando estava n'uma taberna.

Dizem-nos tambem que fôra insultada uma familia, por um individuo que tem esse costume.

Pedem-nos para chamar a attenção das auctoridades respectivas para estes e identicos acontecimentos; assim como para o facto de andarem creanças á caça, correndo o risco de se repetir o desastre que houve ha 10 mezes, na Carapinheira, sendo uma creança victima de um tiro.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Estudo ethnographico a proposito da ornamentação dos jugos e cangas dos bois, nas provincias portuguezas do Douro e Minho, por J. Leite de Vasconcellos, alumno da escola medica do Porto.*

«Porto — empreza do Jornal d'Agricultura — editora — 1881.»

— «*Comedia Burgueza — O grande homem, comedia em quatro actos, por Teixeira de Queiroz.*

«Lisboa — David Corazzi — editor — 1881.»

— «*Abyssus abyssum invocat, a proposito da segunda edição correcta do poema a Delfina do Mal, por Thomaz Ribeiro. Algumas reflexões por Francisco d'Azeredo Teixeira d'Aguilar, conde de Samodães, par do reino, ministro e secretario de estado honorario.*

«Porto — typographia da Palavra — 1881.»

Os nihilistas. — *Londres, 26 de Dezembro, manhã.* — Segundo noticia um despacho do *Standard*, os nihilistas incendiaram as construcções do porto de Cronstadt e parte da cidade.

Um outro telegramma da mesma folha refere que um judeu sendo apanhado em flagrante delicto de roubo n'uma egreja de Varsovia, procurou fugir gritando: fogo! o que deu logar a um grande panico, em resultado do qual ficaram 30 pessoas mortas e muitas contusas e feridas.

Em consequencia d'isto rebentaram motins em Varsovia, e foram roubadas as lojas e armazens dos judeus.

Victimas de inundação. — *Oran, 25 de Dezembro, manhã.* — Foram já encontrados na planicie de Habra 201 cadaveres, dos quaes 163 são de indigenas, 33 de hespanhoes e 5 de francezes.

Grande incendio. — *New-York, 25 de Dezembro, manhã.* — Arderam esta noite os grandes armazens de Southstreet.

Affirma-se que passam de 500 mil dollars as perdas causadas por este incendio.

Jornaes excommungados. — *Madrid, 26 de Dezembro, de manhã.* — O nuncio chamou a Madrid o bispo de Santander que excommungou tres jornaes liberaes, e aconselhou-o a pedir a sua transferencia para outra diocese.

ANNUNCIOS

Cambios, loterias e tabacos

219 — RUA DA CALÇADA — 221

1 VICTORINO DA SILVA ALMADA, proprietario da *Tabacaria Havaneza*, faz sciente ao respeitavel publico, dos numeros mais premiados que teve no seu estabelecimento.

Loteria de 20 de Dezembro

277 em cautellas. . . . . 100$000
3.558 » » . . . . . . 100$000

Loteria de 23 de Dezembro

9.557 em cautellas. . . . . 22:500$000
26.797 » » . . . . . 4:500$000

Variado sortimento para a loteria portugueza de 29 do corrente, premio maior

8:000$000

e loteria de Madrid de 31 do corrente premio maior

14:400$000

que espera distribuir pelos seus freguezes.

Filial das principaes casas de cambio e loterias de Lisboa

219 — RUA DA CALÇADA — 221

COIMBRA

ESTUDANTES

2 NA RUA DO LOUREIRO, N.º 24, se recebem por preços commodos e de todas as edades. N'esta casa tambem se acceitam hospedes a toda e qualquer hora.

3 NA RUA da Calçada, n.os 41 a 45, antigo estabelecimento de ferragens, quinquilherias, tintas e vernizes, etc., acaba de receber, além de muitos outros artigos, folha de flandres, de zinco, de latão, e de cobre; rewolvers de 7, 9 e 12, armas de um e dois canos troxadas para caça, por preços commodos, bem como oleados pretos e de cores de bonitos e variados gostos para mesas e commodas.

No mesmo estabelecimento admitte-se um caixeiro com alguma pratica da classe.

Venda de bens em Tentugal

4 NO DOMINGO 8 de Janeiro, pelas 11 horas da manhã, na villa de Tentugal, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados, situados nos campos das Means, Carapinheira e Ourique.

Campos da Carapinheira

9 aguilhadas no Seical
6 ditas nas Barqueiras
2 ditas no Telheiro
4 ditas no Rego
6 ditas na Cova da Neta
6 ditas no Rodello
3 1/2 ditas no »

Campo das Means

25 aguilhadas no Marquinho
24 ditas na Tabelliòa de Dentro
24 ditas » de Fora
36 ditas no Couto ou Cacau

Campo de Ourique

3 aguilhadas na Junqueira ou Milheiriça
5 ditas na Setella
3 ditas »

O dominio de um fôro de 10 alqueires de milho e 2 gallinhas annualmente, imposto em terras situadas no sitio da Redondinha, campo da Carapinheira, de que são emphyteutas os herdeiros de José Jorge Valente. Para esclarecimentos, pódem dirigir-se a Abilio Maria Ladeiro, sollicitador em Coimbra, que é quem está encarregado da venda.

As acreditadas machinas para coser

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

SÓMENTE SE ADQUIREM A PRAZOS

DE

500 REIS SEMANAES

E 10 % DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO

EM

COIMBRA

31 — Rua do Visconde da Luz — 33

(DEPOSITO GERAL)

32 — Rua do Visconde da Luz — 36

(JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA)



Marca da Fabrica

FIGUEIRA DA FOZ

12 A — Rua das Flores — 12 C

(ADRIANO ALVES PEREIRA)

Oliveira do Hospital

ANTONIO FILIPPE M. GEADAS

5 EM TODAS ESTAS CASAS se vendem pelos mesmos preços e em eguaes condições.

Cautella!... Como as machinas da Companhia Fabril **Singer** tem tido grande acceitação e procura, devida sem duvida á sua solida construcção, perfeição e facilidade do trabalho, tem apparecido **falsificações** de construcção fraca e ordinaria, mas muito **pintadas** para mais facilmente seduzir o publico. Todas as machinas que forem apresentadas debaixo do nome **Singer**, ou outro qualquer, mas que tenham a mesma fórma, apparencia e combinação mechanica, e que não tenham a **marca da fabrica Singer**, que deve ser egual em tudo ao desenho aqui apresentado, são infimas **falsificações** das sem rivaes machinas **Singer**.

Muita cautella todas as vezes que se tiver de comprar machina, e confrontar sempre a **marca da fabrica** que a machina tiver com este desenho para se não ser enganado.

VENDA DE CASAS

6 JOSÉ CAMPOS, vende uma morada de casas novas, sitas aos Arcos do Jardim, com os n.os policias 45 a 49, de que ha de fazer praça no dia 1 do proximo mez de Janeiro, ao meio dia, em casa do ex.mo sr. dr. Simão Maria d'Almeida, rua das Figueirinhas.

Quem pretender esclarecimentos, ou a compra antes da praça, queira dirigir-se ao annunciante, rua dos Estudos, n.os 20 a 22.

AGRADECIMENTO

7 O ABAIXO ASSIGNADO agradece, por esta maneira publica e authentica, a todas as pessoas que se dignaram assistir á missa, que, por occasião da trasladação dos restos de seu fallecido pae, o sr. José Maria Pinto, mandou celebrar por alma d'este; protestando a todos o seu profundo reconhecimento e indelevel gratidão.

Agradece egualmente ao rev.º sr. conego Manoel Marques Pereira Ribeiro os seus bons serviços, prestados n'esta occasião.

É dever seu, porém, o especialisar o nome do seu particular amigo, o sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, de quem sempre recebeu tantas e tão relevantes provas d'amisade, que não lhe dar um publico testemunho do seu reconhecimento seria uma dura ingratidão.

Coimbra, 26 de Dezembro de 1881.

Bernardino Henrique Coelho Pinto.

O melhor dos purgantes

8 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem — Lisboa.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

9 ESTA CASA recebeu novo sortimento de fazendas de lã muito incorpados para vestido, de 360 e 400 réis o metro.

Enfeites de muita novidade para as mesmas.

Casacos para senhoras e crianças.

Chapéus, a ultima novidade para senhoras e crianças.

Regalos, platinas e capochões.

Bonnets de seda para homem.

Jaquetões de malha e camisollas para homem e todos os artigos de malha pertencentes a senhora.

Lindos cobertores para carruagem.

Um saldo grande de saias de muito agazalho, preços correntes, a saber: — 1$200, 1$500, 2$000, 2$500, 3$000, 3$500, 4$000 réis.

Rob-chambres para agazalho de 5$000 a 7$000.

Farinha da saude

10 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem — Lisboa.

Contra as tosses

11 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem — Lisboa.

CANARIOS

12 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3$160
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	860

Numero 3588 | Sabbado 31 de Dezembro de 1881 | Anno XXXV

COIMBRA

O CENTENARIO DE POMBAL

Com este titulo publicou o bem conhecido escriptor, o sr. dr. Joaquim Theophilo Braga, um artigo no ultimo numero da *Vanguarda*, periodico republicano federal de Lisboa, ao qual precisamos de fazer alguns reparos.

Ao mesmo tempo que parece approvar a commemoração do centenario do marquez de Pombal, enche o seu artigo de considerações tendentes a deshonrar a sua memoria!

I

Diz n'esse artigo o sr. Theophilo Braga:

«Vae completar-se um seculo sobre a morte d'este homem, que tornando o poder ministerial uma verdadeira soberania, compativel com os tempos modernos, deshonrou esse poder pela prepotencia, pela tyrannia, pela atrocidade acobertadas com a chancella tradicional de uma realeza ficticia. Nós podemos hoje julgar friamente o ministro, e o pensamento do centenario tem a singular vantagem de provocar a comparação entre duas gerações.

Quando o marquez de Pombal caiu do poder pela morte de D. José, a Universidade de Coimbra mandou immediatamente quebrar a estatua que tinha erigido ao seu reformador!

Este facto totalmente desconhecido entre nós, acha-se citado no curiosissimo livro do padre Eckart, *Les Prisons de Pombal*, pag. 262, onde diz, que a Universidade; «apressou-se a destruir a estatua levantada por temor e por ordem, em vez de admiração e amor.»

A geração moderna é incapaz de uma tal indignidade, porque não tem o temor da prepotencia, e ama a liberdade porque é a justiça. O vulto do marquez de Pombal não tem nenhum aspecto sympathico; não o podemos glorificar com amor, mas admira-se porque quebrou a immobilidade da nossa sociedade do seculo XVIII. O acto indigno da Universidade de Coimbra foi repetido por toda a nação, que insultou em satyras o ministro caido, dando-se esse phenomeno geral a que Nicolau Tolentino em um soneto comico chamou a *viradeira*.»

É pasmosa a leviandade com que o sr. Theophilo Braga diz que a Universidade de Coimbra, logo que o marquez de Pombal caiu do poder pela morte de D. José, *mandara immediatamente quebrar a estatua que tinha erigido ao seu reformador!!!*

E ficaria completamente ignorado este facto indigno, praticado pela Universidade de Coimbra, o qual o sr. Theophilo Braga diz que é *totalmente desconhecido entre nós*, se não fosse um estrangeiro, o padre Eckart, que nos dá d'elle noticia no seu livro — *Les Prisons de Pombal!!!*

Ora que um escriptor estrangeiro dissesse esta inaudita falsidade não nos causaria grande admiração, porque estamos muito costumados a ver como lá fóra se falla das cousas de Portugal; mas que um escriptor portuguez, doutorado na faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, tratasse de propagar tão torpe calumnia, em desabono do nosso primeiro estabelecimento scientifico, é o que faz pasmar!

Em Coimbra nunca houve estatua levantada ao marquez de Pombal, e por isso não havia estatua que derrubar.

Não houve aqui essa estatua; mas houve e ha numerosos monumentos levantados á sua memoria; taes como os famosos estatutos que elle deu á Universidade, toda a sua celebre reforma litteraria e scientifica, e com ella os importantissimos estabelecimentos por elle fundados e que ennobrecem esta terra e este paiz; os quaes não foram derrubados, mas antes tem sido acrescentados e muito melhorados.

II

Diz mais no seu artigo o sr. Theophilo Braga:

«Quando se abriram os carceres politicos, e o bispo de Coimbra recuperou a liberdade, ao passar pela villa de Pombal para a sua diocese, o velho ministro veiu ao caminho pedir-lhe perdão; conta este facto o padre Delvaux em uma das suas cartas recentemente publicadas. (*Lettres*, p. 331).»

Em primeiro logar não é a paginas 331 mas 333, que se allude a esse facto, no curiosissimo e extremamente raro livro — *Lettres inédites du R. P. Joseph Delvaux sur le rétablissement des Jesuites (1829-1834). Publiées par le P. Auguste Carayon, de la Compagnie de Jésus* — de que possuimos um exemplar por brinde especial do nosso amigo o sr. Antonio Ribeiro Saraiva.

Descrevendo o padre Delvaux a viagem dos jesuitas de Lisboa para Coimbra, em Fevereiro de 1832, e fazendo varias considerações ácerca do ministro de el-rei D. José, quando chegaram á villa de Pombal, acrescenta:

«Aquelles que conhecem a historia dos ultimos tempos d'este homem famoso, comparavam o que se passava á sua vista com o que aconteceu em o anno da sua queda, quando o bispo de Coimbra, que tinha sido companheiro de infortunio dos nossos padres, saiu, com alguns d'elles, do seu horroroso calabouço, e voltou para a sua diocese, passando tambem por Pombal. Alli começou o seu triumpho, e o marquez foi-se deitar a seus pés, rogando-lhe com lagrimas que lhe perdoasse.»

Fazemos justiça ao padre Delvaux, não o julgando capaz de inventar de má fé esta anecdota, que só tinha por fim rebaixar a memoria do marquez de Pombal. Foi, sem duvida, mal informado.

O sr. Theophilo Braga, porém, aproveitou-se logo, sem mais exame, da narrativa do padre Delvaux, para o mesmo intento que se tinha em vista.

Para se ver o nenhum fundamento d'esta anedocta bastará dizer que o bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação, quando da prisão de Lisboa veiu para esta cidade, não passou por Pombal; e portanto não podia realisar-se a scena a que se refere o padre Delvaux e repete inconscientemente o sr. Theophilo Braga.

Em as nossas collecções temos uma interessantissima memoria *manuscripta*, verdadeiro primor em calligraphia e desenho, com o seguinte titulo, que se lê no meio de uma lindissima tarja feita á penna — *Itinerario do ex.mo sr. bispo conde, restituido ao seu bispado, para o qual partiu de Lisboa no dia 11 de Agosto de 1777.*

Esta memoria tem toda a auctoridade, porque foi escripta ainda em vida de D. Miguel da Annunciação, e sem duvida sobre a narração de algum companheiro de viagem do mesmo bispo.

Diz-se ahi que D. Miguel da Annunciação saiu de Lisboa no mencionado dia 11 de Agosto de 1777, pelas 3 horas da tarde, de casa de seu sobrinho o conde de Povolide, com a comitiva de quatro carruagens que conduziam a sua pessoa e familia.

Dirigiu-se a Mafra por Bellas, a despedir-se do secretario de estado Ayres de Sá e Mello, que estava aposentado no palacio do conde de Pombeiro, para mais facilmente assistir á rainha D. Maria I na sua residencia de Queluz.

Pelas 11 horas e um quarto da noute chegou a Mafra, onde passou o dia seguinte, recebendo grandes obsequios da communidade do convento.

De Mafra dirigiu-se o bispo para a quinta das Lapas, aonde o esperava o marquez de Penalva, com toda a sua familia, e os condes de Tarouca.

No dia 14 de Agosto continuou a jornada para as Caldas, ficando em casa do conde de Rezende, que elle preferiu, pela prevenção e parentesco, a eguaes offerecimentos do marquez do Louriçal.

Partiu no dia 15 de manhã depois de ouvir missa para o sitio da Nazareth, indo de tarde visitar o sanctuario, com acompanhamento de muito povo.

No dia 16 continuou a jornada para Leiria, sendo esperado no caminho pelo bispo da diocese D. Fr. Miguel de Bulhões e Sousa, e o melhor da sua cathedral.

Conservou-se em Leiria até o dia 18, de manhã, em que saiu para o Louriçal.

Chegando á capella da Guia apeou-se o bispo de Coimbra para fazer oração; e seguiu depois acompanhado de ordenanças e muitos cavalleiros para o Louriçal, tendo ahi uma grande recepção pelas religiosas e povo.

Descançou no Louriçal até o dia 21 em que continuou a jornada, em direcção á ponte de Soure (não entrando na villa) e d'alli para Villa Nova d'Anços e Pereira, onde foi recebido pelas religiosas Ursulinas, sendo hospedado por D. Nuno Antonio Alvares Botelho.

D'alli veiu o prelado no mesmo dia para a quinta de S. Martinho, onde se demorou até ao dia immediato, 22, em que entrou solemnemente em Coimbra.

Por este resumo da mencionada memoria, que em occasião opportuna havemos de publicar na integra, se vê que o bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação não entrou em Pombal.

E o auctor da memoria, que tão minucioso é em relatar todas as demonstrações que se fizeram na viagem ao bispo de Coimbra, deixaria por ventura de contar o facto, se existisse, do marquez de Pombal lhe pedir perdão na sua passagem?

Como é, portanto, que se deu em Pombal ou em qualquer outra parte da viagem, a scena a que se refere o padre Delvaux, e com elle o sr. Theophilo Braga, do marquez de Pombal se ir deitar aos pés de D. Miguel da Annunciação, pedindo que lhe perdoasse?!

III

Continua o sr. Theophilo Braga dizendo:

«Sob o governo absolutista de D. Miguel, e com a acquiescencia do ministro marquez de Cadaval fizeram-se os primeiros actos para o restabelecimento dos jesuitas em Portugal, começando as negociações diplomaticas em Janeiro de 1829 depois das combinações particulares do marquez de Saraiva com o padre Godinot em 31 de Agosto de 1828. (*Lettres du père Delvaux*, p. 2 e 3).»

Então n'este paiz houve jámais algum *marquez* de Cadaval? O ministro de D. Miguel, que contribuiu para a vinda dos jesuitas para Portugal em 1829, não foi o *marquez*, mas sim o *duque* de Cadaval.

Os *duques* d'aquelle titulo eram *condes de Tentugal* e *marquezes de Ferreira*, e não *marquezes de Cadaval*.

Em quanto ao *marquez de Saraiva* é verdade que na obra do padre Del-

vaux commette elle o equivoco de chamar *marquez* ao sr. Antonio Ribeiro Saraiva; mas o sr. Theophilo Braga devia saber que nunca em Portugal houve algum titulo de *marquez de Saraiva!*

IV

Diz mais o sr. Theophilo Braga:

«De facto os jesuitas entraram em Portugal em 1829, e a primeira senhora que foi visitar esses directores espirituaes, quem o supporia? foi a neta do proprio marquez de Pombal para penitenciar-se da macula avoenga, e para obter para seu marido e seus dez filhos uma benção apostolica! (*Lettres du père Delvaux*, p. 153).»

É certo que o padre Delvaux narra esse facto a paginas 153 e 154 do seu livro; mas que tem o marquez de Pombal com o procedimento bom ou mau de sua neta?

Em que fica desauctorisada a sua memoria, se elle entendeu, por motivos de ordem publica, que devia expulsar do reino os jesuitas em 1759; e sua neta julgava dever praticar o acto de civilidade de comprimentar os jesuitas quando vieram para Portugal em 1829?

Que diria o sr. Theophilo Braga se visse, de Fevereiro de 1832 a Maio de 1834, os jesuitas viverem em Coimbra de perfeita harmonia com os liberaes?

Tambem estes quereriam deslustrar a memoria do marquez de Pombal, ou seriam levados a isso pelo contraste do procedimento d'elles com os frades das outras ordens religiosas, muitos dos quaes no confessionario e no pulpito se mostravam de uma inaudita intolerancia, em quanto os jesuitas, fosse por calculo, fosse por indole, se haviam tornado extranhos ás contendas partidarias?

A esse respeito póde o sr. Theophilo Braga vêr o que dissemos em o nosso livro *Apontamentos para a historia contemporanea*, que publicámos em 1868.

Pois esse procedimento dos jesuitas e liberaes em Coimbra n'esses annos não impedia, como não impediu que posteriormente o governo liberal os mandasse sair do reino, já por ainda não estar competentemente revogada a lei que os expulsara e haverem sido admittidos por um governo julgado illegitimo, já por entender que não devia conservar no paiz uma corporação, que pela sua extraordinaria influencia e preponderancia se tornaria necessariamente uma especie de estado no estado, como succedera na epocha da sua antiga existencia em Portugal.

V

Diz ainda o sr. Theophilo Braga:

«Os jesuitas minaram o paiz durante a lucta constitucional; por decreto de 9 de Janeiro de 1832 foi-lhes entregue o collegio das Artes (hoje lyceu de Coimbra) e confundiram nas consciencias a noção da liberdade politica com o symbolismo frivolo dos *pedreiros-livres*.

Depois do triumpho dos liberaes no cêrco do Porto, D. Pedro IV permittia aos jesuitas o ficarem em Portugal, comtanto que elles abraçassem e favorecessem os interesses da causa de sua filha D. Maria II! (*Lettres du père Delvaux*, p. 64.)

Os jesuitas foram mais logicos; preferiram sair, para se introduzirem subrepticiamente em um paiz onde tudo se subordina aos interesses dynasticos.»

Dizemos a isto:

1.° Que o Collegio das Artes não é *hoje* o Lyceu de Coimbra; mas está n'elle parte do hospital da Universidade.

2.° Que ainda admittindo como inteiramente exacto o que diz o padre Delvaux, assim como Mr. Ivers na carta publicada no livro citado, não foi depois do triumpho dos liberaes, no cerco do Porto, que D. Pedro permittia aos jesuitas o ficarem em Portugal; mas sim quando ainda existia o mesmo cerco.

3.° Que os jesuitas se prestavam a ficar em Portugal, sob o governo de D. Maria II; o que se prova não só pela conservação d'elles em Coimbra, até serem mandados sair por uma portaria do ministro das justiças Joaquim Antonio de Aguiar, de 24 de Maio de 1834, mas pela conferencia que Mr. Ivers teve em Lisboa com o duque da Terceira e duque de Palmella, pouco depois de alli entrar o exercito liberal, em 24 de Julho de 1833, e a proposito da qual dirigiu o padre Delvaux ao duque de Palmella a seguinte carta, em 28 do mesmo mez de Julho:

«Sr. duque. — Tenho a honra de fazer chegar a v. ex.ª a duplicada declaração por escripto, que por intermedio do meu illustre amigo, mr. Yvers, se dignou pedir-me.

Obrigo-me, pois, em primeiro logar, tanto em meu nome pessoal, como no do pequenissimo numero de padres da Companhia de Jesus, que viviam sob a minha direcção n'esta Companhia, a não procurar retirar-nos para o interior do reino.

Obrigo-me, em segundo logar, a não entrar, nem eu, nem os da Companhia que me são submettidos, nos negocios politicos, declaração tanto mais facil quanto não é senão a expressão do meu comportamento passado, assim como de todos os meus confrades, o que é de notoriedade publica.

Ousarei eu, senhor, pedir a v. ex.ª o premio d'esta duplicada garantia que julgou dever exigir de mim?

Seria em primeiro logar que v. ex.ª se dignasse concorrer para que sua magestade imperial o regente do reino, n'esta qualidade e em nome de sua magestade a rainha D. Maria II, houvesse por bem confirmar os decretos do antigo governo, que nos tinham garantido a existencia civil n'este reino.

Seria em segundo logar que aprouvesse a v. ex.ª fazer dar ordens efficazes para que na tomada de Coimbra os nossos padres fossem immediatamente protegidos contra os effeitos da anarchia.

Tenho a honra de ser, etc.—*Filippe José Delvaux*, antigo superior da Companhia de Jesus em Portugal.»

Vê-se, pois, que o superior dos jesuitas se prestava a ficar em Portugal com os seus companheiros, no governo da rainha D. Maria II; pedindo para isso a confirmação dos decretos de D. Miguel que lhes tinham garantido a existencia civil n'este paiz.

Tudo isso, porém, ficou transtornado com a chegada de D. Pedro a Lisboa no dia 28 de Julho de 1833, e a ordem por elle dada no dia 29 para os jesuitas sairem d'aquella cidade.

Portanto quaesquer que fossem os preliminares que tivesse havido, é certo que os jesuitas não sairam expontaneamente, como dá a entender o sr. Theophilo Braga; mas porque a isso se viram obrigados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONFUSÕES DEPLORAVEIS

O nosso estimavel collega das *Instituições* tem continuado a publicar a serie de artigos dirigidos ao *Conimbricense*, ácerca da nossa historia politica.

Bem se esforça o collega para sustentar a sua posição; mas na verdade de vez em quando cae em taes confusões, que causam admiração!

Temos deixado passar muitas em claro; mas não podemos fazer o mesmo a respeito de duas no seu numero de quinta feira.

Diz o collega ácerca da revolução de Abril e Maio de 1846:

«Estavam os *povos* fartos das prepotencias do governo—diz o collega.

Não podendo mais soffrer tantos vexames — accrescenta — *os povos* revoltaram-se em Abril e Maio de 1846!

Os povos! Quaes povos? Ora que outro dissesse isto, admittia-se, mas o collega... o mestre da historia... pelo amor de Deus!

Por que é que os *povos* se revoltaram em 1846, e *quaes povos* se revoltaram?

Foram *os mesmos* que se revoltaram em 1844. Esta é a verdade.»

Comparar o collega a revolução popular de Abril e Maio de 1846 com a revolta militar de 1844, é na verdade cousa muito abaixo da sua illustração!

Em Fevereiro de 1844 revoltou-se em Torres Novas o regimento de cavallaria 4, e em seguida o regimento de infanteria 12 em Castello Branco, e o batalhão n.° 1 de caçadores na Guarda; indo todas estas forças encerrar-se em Almeida.

De elemento popular só foi apoiada esta revolta, pelo mallogrado movimento em Coimbra na madrugada de 8 de Março, e uma pequena guerrilha no districto de Vizeu.

Ao contrario, em Abril e Maio de 1846 revolucionaram-se os povos do Minho, Traz os Montes, Beira, Extremadura, Alemtejo e Algarve; entrando só em Coimbra nos dias 16 e 17 de Maio mais de 5:000 populares armados, depois de terem forçado a sair da cidade o batalhão de caçadores 8, o qual na marcha para o Porto foi detido pelos povos sublevados do districto de Aveiro.

Não damos aqui, por absoluta falta de espaço, minuciosa noticia dos numerosissimos movimentos populares, a que se seguia, nas terras principaes, a organisação de juntas directoras; mas fal-o-hemos se fôr preciso.

E é de uma revolução assim popularissima e verdadeiramente nacional, que o collega diz ironicamente que os *povos* que n'ella entraram eram os *mesmos* que se revoltaram em 1844!!!

Isto não o dizia o mais simples principiante da nossa historia politica!

Diz mais o collega:

«Sem o apoio do exercito, e sem a traição do conde das Antas, tal revolução ter-se-hia mallogrado como a revolta d'Almeida.»

E ainda diz mais:

«A historia da revolução de 1846 ainda está por fazer *com verdade e com justiça*; mas o que se póde asseverar, sem receio de sério desmentido, é que, se não fosse a traição do conde das Antas, bandeando-se quando tinha sido encarregado pelo governo da rainha de pacificar o Minho, aquelle movimento revolucionario teria gorado pouco depois de iniciado.»

Isto vê-se e depois de visto ainda custa a crer!

Então, com effeito, se não fosse a *traição* do conde das Antas não triumphava a revolução de 1846!!!

Qual Antas, nem qual traição!

E' demais! Está-se tratando da revolução popular de Abril e Maio de 1846, e o collega confunde-a com a contra-revolução á *emboscada* de 6 de Outubro do mesmo anno!

E depois de transcrever a carta que o conde das Antas dirigiu do Porto á rainha, depois da *emboscada*, em 14 de Outubro de 1846, acrescenta o collega — *Este documento confirma o que temos dito!*

Pois não confirma, porque não tem nada com a revolução de Abril e Maio de 1846.

N'esses mezes estava o conde das Antas muito bem descançado em Lisboa, não sendo precisa a sua ajuda ou favor para a revolução triumphar, como triumphou.

Só posteriormente, em Agosto de 1846, é que o conde das Antas foi mandado pelo *ministerio Palmella* para o Minho, por causa de alguns movimentos miguelistas, que alli tinham apparecido.

Que tem isto com a revolução de Abril e Maio?

Valha-nos Deus com taes embrulhadas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Estava já composto e até paginado este artigo, quando recebemos o numero do nosso collega das *Instituições* de hontem, sexta feira.

É pasmoso o que alli vemos! Desculpe-nos o collega em lhe dizermos — aquillo é uma inaudita trapalhada!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

29 de Dezembro de 1881.

Ao terminar a minha ultima correspondencia abria o nosso theatro as portas a uma numerosa concorrencia d'espectadores que, ao mesmo tempo que procuravam uma distracção tão propria a quebrar a monotonia do viver figueirense, accediam ao pedido d'alguns cavalheiros que se haviam reunido com o fim de, com o producto de uma recita por curiosos, atenuar as más circumstancias em que se achava uma familia d'artistas hespanhoes, que no verão estivera em Buarcos. No espectaculo tomavam parte duas damas beneficiadas, alguns rapazes que pisavam o palco pela primeira vez, e outros para os quaes elle não era totalmente estranho.

Disse eu em tempo que se fallava em formarem-se aqui tres sociedades theatraes — o que eu achava excessivo, pelo numero. Uma, pelo menos, vingou: e a sua estreia foi auspiciosa.

Couberam as honras da noute a Rodrigo Galvão, que na *Roca d'Hercules* provou de quanto é possivel o seu incontestavel merecimento. De quem pela primeira vez se incumbe d'um papel, e de tal força, não se pode esperar mais. Assim o reconheceu o publico, que o victoriou com enthusiasmo.

E com elle partilharam applausos numerosos durante o espectaculo, João Braz d'Oliveira, J. Freitas, A. Correia, e o nosso patricio J. Novaes, que á ultima hora se incumbiu de substituir um dos curiosos que se achava inhibido de tomar parte no espectaculo, e que n'outro papel foi egualmente substituido pelo citado R. Galvão.

Teve uma chamada especial o ensaiador da apreciavel companhia de curiosos, e conhecido escriptor Alexandre da Conceição, um dos promotores do beneficio, sendo tambem applaudidas as duas damas.

Annuncia-se já uma segunda recita. Teremos afinal alguma cousa que nos distraia n'estas longas noutes d'inverno!

A orchestra, pertencente á philarmonica *10 d'Agosto*, estava augmentada e tocou muito bem varios trechos de musica (pelo que foi merecidamente applaudida), e pouco deixaria o espectaculo a desejar se uma illuminação impossivel não tivesse o theatro quasi ás escuras—o que não deixa d'influir no espirito dos espectadores, e até dos actores.

—Vae fundar-se aqui uma nova sociedade, para a redacção de cujos estatutos se acha já installada uma commissão. Intitula-se *Club Moderno*, e terá por fim tanto o desenvolvimento physico como o intellectual dos associados.

— Reuniu-se ha dias a Associação Commercial para tratar da reforma dos seus estatutos, nomeando para isso alguns de seus membros que hão de estudar e dar parecer sobre um projecto apresentado pelo presidente da Associação, o sr. Affonso Ernesto de Barros. Parece que foi presente um officio da Associação Commercial de Lisboa, pedindo á da Figueira (como o tem feito a outras mais) se lh'associe na representação contra a medida sobre navegação de cabotagem no ultramar, decretada pelo illustre ministro da marinha do ultimo ministerio, o sr. dr. Julio de Vilhena.

Assumpto é este que não interessa directamente o commercio d'esta villa, no que respeita propriamente a navios e armadores, que são limitadissimos em numero. Não deixa, porém, de ser elle de grande magnitude, e seria para desejar que, em vez de pedir votos d'assentimento ás suas ideias, a Associação Commercial de Lisboa se limitasse a chamar a attenção das suas congeneres para este objecto, pedindo que o estudassem, e dessem sobre elle o seu parecer imparcial.

—Já se acha n'esta villa, havendo tomado posse do seu logar, o sr. Julio E. Pereira de Sampaio, novo capitão do porto.

—Falleceu hoje no Paião, onde parochiava, o nosso patricio e amigo rev.° Jeronymo Luiz Saraiva. Era sacerdote respeitavel e estimado, succumbindo á molestia que de ha muito lhe minava a existencia.

—O assentamento da via no caminho de ferro da Pampilhosa está concluido até o kilometro 34 (estação de Montemór) e começou-se ha dois dias ao sair da grande trincheira contigua ao tunnel das Alhadas, para ir encontrar-se com o que prosegue d'aquelle ponto. Na estação da Figueira, e entre ella e o mesmo tunnel, ha tambem uma boa porção de linha assente, podendo avaliar-se em dez kilometros (a quinta parte do total) o que resta concluir. Procede-se actualmente á limpeza do tunnel, e alargamento dos taludes das trincheiras que se encontram a norte e sul do mesmo tunnel, e ha bem fundadas esperanças de que n'um mez, ou em pouco mais, a machina possa percorrer toda a distancia que nos separa da Pampilhosa.

— Uma das circumstancias que mais influiu agora nos trabalhos do caminho de ferro foi o que se deu com os artistas hespanhoes. A grande maioria d'elles largou para as terras da sua naturalidade, para passar o Natal com as familias, e d'isso se resentiram bastante as obras. Por fortuna a ausencia não será dilatada.

— São curiosas as disposições sobre *baptismos* publicadas no ultimo numero do *Conimbricense*, e extrahidas das Constituições do Bispado. Já d'ellas tinha conhecimento ao receber este periodico, mas nem por isso deixei d'apreciál-as. O desuso em que se encontram prova que, n'este ponto, a egreja contemporisa com os habitos, pensar, ou conhecimentos da geração actual. Não ha senão que louval-a por isso.

Creio que no que escrevi sobre registo civil commetti um erro. A lei faculta o dos nascimentos durante o prazo de 30 dias, e não 3 como eu disse.

—Estas linhas serão publicadas no ultimo dia do anno. Permitta-se-me que as termine emittindo votos para que os leitores e o proprietario do *Conimbricense* contem o anno novo como um dos mais felizes.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

(CONCLUSÃO)

Ahi tem o meu Amigo dois documentos que ham de dar de si; e que não tenho duvida indicam a direcção da politica Ingleza, em relação á Italia, ao Papa, e ao Catholicismo. Estou escrevendo estas 4 palavras, ás 5 da madrugada do dia 10; não querendo deixar de enviar — sem mais demora estes importantes documentos, que traduzi com toda escrupulosidade, pela importancia que tem. Muito me engano se o *Times* nos não favorece esta manhã (ou, mais provavelmente na segunda-feira), com um de seus *directicos* capitaes, no sentido das cartas que traduzo.

A. R. SARAIVA.

P. S. Dezembro, 10.—Meu caro Furtacores. Como, quando, esta madrugada, conclui a estirada missiva que precede, já era tarde para fazel-a expedir pela mala da manhã — salvo se eu quizesse fazer de madrugada um passeio de uma legoa, d'aqui á *City*, para deitar este accrescento na caixa ali do Correio-Geral, vou dizer mais umas palavras, necessarias para complemento da minha carta.

Não sei como esqueceu ao mui habil e sensato escritor cuja carta insere no *Times* (donde a copio) o seu Correspondente de Paris, a circunstancia muito importante, e do maior peso, até para os interesses da *Italia Una*; *Que a Italia tinha solemnemente assegurado e promettido á França, por Convenção* formal (creio que de 1866—nem tenho agora tempo ou pachorra, de ir verificar a data), que *Florença seria definitivamente* a Capital da Italia politica, da *Italia Una*. Não me lembra se interveio até n'esse Tratado, e solemne promessa feita á Europa, e sobre tudo á França, de não tentar a Usurpação de Roma ou menoscabar a autoridade do Papa — o célebre *Ricassoli*; que não ha muito falleceu; e que até como Florentino, desejava naturalmente a honra de Capital Italiana para sua bella Patria — *Bella* até proverbialmente, até pelo nome.

Para a *Italia Una*, teria, de mais, a vantagem, de livral-a do pesadêlo, de que a França, que pode qualquer dia, ter a phantasia de pedir a Italia, ou ao Piemonte, contas pela infracção do Tratado Florentino, que assim pode ser a *espada de Damocles*, suspendida sobre a sua cabeça. Ha pouco que fiar na consistencia de uma França moderna qualquer.

A. R. SARAIVA.

NOTICIARIO

Imprensa da Universidade.—O sr. dr. Manoel da Costa Allemão foi demittido de administrador interino da imprensa da Universidade.

Ao mesmo tempo foi encarregado o sr. conselheiro D. Antonio da Costa Sousa de Macedo, chefe da 1.ª repartição na direcção geral de instrucção publica, de vir superintender interinamente na direcção d'aquelle estabelecimento, devendo o mesmo funccionario colligir os documentos precisos para poder ser apresentado ás camaras legislativas um projecto de reforma.

Em quanto não chega o sr. D. Antonio da Costa fica encarregado da administração da imprensa, o official mais graduado, o nosso amigo e patricio o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Fallecimento.—Falleceu esta noute o sr. José Recali, organeiro italiano, que ha muitos annos se achava em Coimbra, onde tinha adquirido merecidos creditos pelo seu exemplar comportamento, e pela não vulgar aptidão na sua arte.

Estava ha mais de um anno a reformar completamente o magnifico orgão da egreja de Santa Cruz, o que tinha contratado pela quantia de 2:300$000 réis.

Deixa a obra muito adiantada, mas em todo o caso ha de fazer grande falta, porque difficilmente se achará quem nas suas condições a conclua.

Tinha já recebido por conta 600$000 réis.

Socio benemerito. — O conselho administrativo da Associação dos Artistas de Coimbra conferiu o diploma de *socio benemerito* ao sr. Antonio José Alves Borges, negociante e proprietario n'esta cidade, em attenção ás suas virtudes civicas e moraes, bem como á protecção que acaba de dispensar á mesma sociedade.

Thesoureiro pagador. — A folha official publica o aviso declarando aberto concurso para o logar de thesoureiro pagador do districto de Coimbra, com o ordenado de réis 600$000 e 200$00 réis para faltas, sendo obrigado a prestar caução de 4:500$000 réis.

Lições de desenho. — Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio que sob o titulo—*Lições de desenho*—vae no respectivo logar d'este jornal.

Declaração.—Satisfazendo ao pedido que nos faz o sr. Joaquim Correia Pessoa de Oliveira, da Carapinheira, declaramos que não foi elle que nos informou ácerca do insulto a uma familia, feito por um individuo, a que alludimos em o numero passado d'este jornal.

Ao mesmo tempo o sr. Pessoa nos diz que a informação foi exacta, e que até já posteriormente á noticia o mesmo individuo lhe arremeçara uma pancada com uma moca, de que se poude livrar, por lhe attribuir a communicação do facto mencionado.

Annuario da Universidade. — Fomos obsequiados com um exemplar do *Annuario da Universidade de Coimbra—1881-1882*.

Traz a gravura da *Porta da capella da Universidade*.

Além das costumadas estatisticas e relações, publica a *Oração da Sapiencia* pronunciada pelo sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, desempenhando as funcções de lente decano e director da faculdade de Medicina em 16 de Outubro ultimo, dia da abertura das aulas da Universidade.

Termina a publicação do interessante *Catalogo dos reitores* por Francisco Carneiro de Figueirôa, e ainda publica outras curiosidades.

A collecção d'estes *Annuarios* é muito valiosa e interessante.

Camoneana. — O nosso amigo o sr. Antonio Francisco Barata enviou-nos de Evora a seguinte publicação, por elle escripta com a sua erudição já bem conhecida:

—«*Camoneana. Carta ao ill.mo e ex.mo sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto depois da leitura do episodio—Ignez de Castro, Camões—publicado pelo ex.mo sr. Annibal Fernandes Thomaz, nas festas do centenario.*»

Apprehensão de contrabando. —A alfandega de Lisboa conseguiu fazer uma importante apprehensão de tabaco, que constituia o carregamento do cahique *Luz do Dia*, vindo de Gibraltar, d'onde naturalmente tem sahido mais porção de contrabando.

Foram apprehendidos 295 fardos com 11:000 kilogrammas de tabaco, no valor de 21:000$000 réis, que serão divididos segundo a lei.

O cahique foi apresado, quando, fugindo de um escaler a vapor da alfandega se dirigia do norte para a barra do sul, onde estava outro escaler.

Os tripulantes fugiram, abandonando o cahique.

Novas publicações. — Recebemos e devidamente agradecemos as seguintes publicações:

—«*Apontamentos e considerações para um projecto de lei de marcas de fabrica e de commercio.*

«Porto—typographia Central—1881.»

— «*Bibliotheca do povo e das escolas — Geometria plana.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1881.»

ANNUNCIOS

Substituições militares

1 QUEM pretender algum substituto militar, tanto para a linha como para a armada, póde dirigir-se á rua da Sophia, n.° 11, da cidade de Coimbra, que ahi se acham bons homens e bem documentados, aonde se pódem contractar por preços sem competidor.

LIÇÕES DE DESENHO

2 LIBANIA GONÇALVES abre um curso de desenho para meninas. Rua do Aguiar, n.° 77.

VENDA DE LARANJA

3 NA TERÇA FEIRA, 3 do corrente mez de Janeiro, pelo meio dia, na alameda do Jardim Botanico da Universidade, se ha de arrematar, se o preço convier, a laranja do cerco de S. Bento.

4 JOSÉ DIAS FERREIRA vende um fogão de ferro de fogo circular por preço commodo, rua das Parreiras, n.° 1, Coimbra.

5 NO DIA 1 e 2 de Janeiro, pelas 10 horas da manhã, até ás 4 horas da tarde, no bairro novo de Mont'Arroio, n.° 33, se ha de vender em leilão, differentes objectos de mobilia.

AGRADECIMENTO

6 FRUCTUOSO LOBO, agradece penhoradissimo aos seus verdadeiros amigos, que, por lhes reconhecer a sua modestia, lhes não publica seus nomes, assim como a todas as pessoas que se dignaram tomar parte nos seus desgostos pela perda da sua sempre chorada mãe. A todos emfim protesta um eterno agradecimento e gratidão.

Pede tambem desculpa por qualquer falta que, em taes circumstancias possa commetter.

Coimbra, 28 de Dezembro de 1881.

LOTERIA

Extracção em 5 de Janeiro

8:000$000 — 1:000$000

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.os 225 a 227 (casa azul), tem á venda bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas para a loteria, assim como tem decimos, cautellas de varios preços, e séries de numeros seguidos para a loteria de 10 de Janeiro, sendo o seu premio grande de reis 45:000$000.

N'esta casa foram vendidas cautellas de differentes preços com os seguintes premios:

N.° 4.890	400$000
» 3.497	100$000
» 209	100$000

Grande abatimento aos revendedores.

8 O SOLICITADOR encartado Rocha Ferreira, está encarregado de dar a juro modico até á quantia de 2:000$000 réis, sobre boa hypotheca.

Para esclarecimentos o annunciante, rua da Moeda, 56.

Venda de bens em Tentugal

9 NO DOMINGO 8 de Janeiro, pelas 11 horas da manhã, na villa de Tentugal, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados, situados nos campos das Means, Carapinheira e Ourique.

Campos da Carapinheira

9	aguilhadas	no Seical
6	ditas	nas Barqueiras
2	ditas	no Telheiro
4	ditas	no Rego
6	ditas	na Cova da Neta
6	ditas	no Rodello
3 1/2	ditas	no »

Campo das Means

25	aguilhadas	no Marquinho
24	ditas	na Tabelliôa de Dentro
24	ditas	» de Fora
36	ditas	no Couto ou Cacau

Campo de Ourique

3	aguilhadas	na Junqueira ou Milheiriça
5	ditas	na Setella
3	ditas	»

O dominio de um fôro de 40 alqueires de milho e 2 gallinhas annualmente, imposto em terras situadas no sitio da Redondinha, campo da Carapinheira, de que são emphyteutas os herdeiros de José Jorge Valente. Para esclarecimentos, podem dirigir-se a Abilio Maria Ladeiro, sollicitador em Coimbra, que é quem está encarregado da venda.

VENDA DE CASAS

10 JOSÉ CAMPOS, vende uma morada de casas novas, sitas aos Arcos do Jardim, com os n.os policias 45 a 49, de que ha de fazer praça no dia 1 do proximo mez de Janeiro, ao meio dia, na mesma casa.

Quem pretender esclarecimentos, ou a compra antes da praça, queira dirigir-se ao annunciante, rua dos Estudos, n.os 20 a 22.

COMPANHIA GERAL
DE
CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

TENDO-SE procedido no dia 20 do corrente mez ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes, municipaes e districtaes de 6 por cento e 5 por cento em circulação, pela fórma designada no artigo 35.º dos estatutos d'esta companhia, saíram sorteadas as seguintes obrigações:

Prediaes de 6 por cento

371 e 372
380 —
421 —
423 a 430
1:401 a 1:410
1:661 a 1:670
1:721 a 1:730
1:761 a 1:770
4:411 a 4:420
5:901 a 5:910
6:261 a 6:270
6:291 a 6:300
6:641 a 6:650
6:951 a 6:960
7:772 a 7:780
8:861 a 8:870
9:381 a 9:390
10:541 a 10:550
11:210 —
11:681 a 11:690
11:911 a 11:920
12:281 a 12:290
12:861 a 12:870
12:891 a 12:900
13:211 a 13:220
13:891 a 13:900
14:111 a 14:120
14:211 a 14:220
14:511 a 14:520
14:711 a 14:720
14:741 a 14:750
15:731 a 15:740
16:481 a 16:490
17:051 a 17:060
17:641 a 17:650
18:191 a 18:200
18:351 a 18:360
19:421 a 19:430
20:161 a 20:170
20:441 a 20:450
21:431 a 21:440
22:281 a 22:290
22:881 a 22:890
24:171 a 24:180
24:381 a 24:390
25:451 a 25:460
25:771 a 25:780
25:801 a 25:810
25:821 a 25:830
26:051 a 26:060
26:391 a 26:410
26:781 a 26:790
27:071 a 27:080
27:141 a 27:150
27:231 a 27:240
27:601 a 27:610
27:631 a 27:640
27:711 a 27:720
28:771 a 28:780
29:691 a 29:700
31:271 a 31:280
31:741 a 31:750
32:091 a 32:100
33:321 a 33:330
35:431 a 35:440
37:271 a 37:280
39:261 a 39:270
41:801 a 41:810
42:121 a 42:130
42:931 a 42:936
43:061 a 43:070
43:541 a 43:550
43:551 —
43:553 a 43:560
44:501 a 44:510
45:061 a 45:070
45:511 a 45:520
45:631 a 45:635
46:431 a 46:440
46:591 a 46:600
47:591 e 47:592
47:597 a 47:600
47:691 a 47:700
48:421 —
48:423 a 48:425
48:703 a 48:710
48:891 a 48:893
48:895 —
48:897 a 48:900
48:950 —
49:002 a 49:010
49:141 a 49:150
49:791 a 49:800
50:511 —
50:518 a 50:520
51:017 a 51:020
51:021 a 51:025
51:029 e 51:030
51:171 a 51:178
51:841 a 51:850
51:991 a 52:000
52:511 a 52:520
53:521 a 53:530
53:931 a 53:940
54:091 a 54:100
54:731 a 54:750
55:261 a 55:270
55:981 a 55:990
56:291 a 56:300
56:721 a 56:730
56:801 a 56:810
57:811 a 57:820
58:861 a 58:870
59:091 a 59:100
59:291 a 59:300
59:521 a 59:530
60:561 a 60:570
60:711 a 60:720
61:111 a 61:120
62:931 a 62:940
64:041 a 64:050
64:381 a 64:400
64:481 a 64:490
64:631 a 64:640
66:411 a 66:420
67:021 a 67:030
67:071 a 67:080
67:091 a 67:100
67:951 a 67:960
68:981 a 68:990
70:921 a 70:930
71:031 a 71:040
71:401 a 71:410
71:671 a 71:680
72:171 a 72:180
72:751 a 72:760
73:851 a 73:860
74:821 a 74:830
74:931 a 74:940
75:761 a 75:770
75:971 a 75:980
76:171 a 76:190
76:831 a 76:840
77:961 a 77:970
78:041 a 78:050
78:441 a 78:450
78:631 a 78:640
79:241 a 79:250
79:421 a 79:430
79:821 a 79:830
81:531 a 81:540
81:631 a 81:640
83:001 a 83:010
83:371 a 83:380
83:821 a 83:830
84:801 a 84:810
87:061 a 87:070
87:711 a 87:720
87:841 a 87:850
88:081 a 88:090
89:111 a 89:120
89:711 a 89:720
89:801 a 89:810
90:471 a 90:480
91:661 a 91:670
92:901 a 92:910
93:011 a 93:020
93:171 a 93:180
93:731 a 93:740
94:061 a 94:070
94:341 a 94:350
95:141 a 95:150
95:231 a 95:240
95:611 a 95:620
95:851 a 95:860
96:601 a 96:610
96:741 a 96:750
96:841 a 96:850
97:081 a 97:090
97:171 a 97:180
97:261 a 97:270
98:301 a 98:310
98:441 a 98:450
98:961 a 98:970
100:481 a 100:490
100:661 a 100:670
100:711 a 100:720
101:271 a 101:280
102:231 a 102:240
102:271 a 102:280
102:291 a 102:300
102:431 a 102:440
103:041 a 103:050
103:151 a 103:160
103:351 a 103:360
103:421 a 103:430
103:681 a 103:690
103:731 a 103:740
104:191 a 104:200
104:721 a 104:730
104:891 a 104:900
105:561 a 105.570
105:761 a 105:770
105:841 a 105:850
106:011 a 106:020
106:191 a 106:200
106:271 a 106:280
106:301 a 106:310
106:481 a 106:490
106:541 a 106:550
106:581 a 106:590
107:071 a 107:080
107:131 a 107:140
107:191 a 107:200
107:271 a 107:280
107:511 a 107:520
107:551 a 107:560
107:851 a 107:860
108:791 a 108:800
109:041 a 109:050
109:081 a 109:090
109:101 a 109:110
109:331 a 109:340
109:601 a 109:610
110:051 a 110:060
110:871 a 110:880
111:361 a 111:370
111:491 a 111:500
111:831 a 111:840
112:481 a 112:490
112:511 a 112:520
113:311 a 113:320
113:881 a 113:890
114:001 a 114:010
114:091 a 114:100
114:151 a 114:160
114:271 a 114:280
114:921 a 114:930
115:271 a 115:280
115:601 a 115:610
115:691 a 115:700
115:861 a 115:870
116:321 a 116:330
117:511 a 117:520
117:631 a 117:640
117:831 a 117:840
117:951 a 117:960
119:291 a 119:300
119:521 a 119:530
119:921 a 119:930
120:171 a 120:180
123:581 a 123:590
125:481 a 125:490
— —

Municipaes de 6 por cento

2:051 a 2:058 — 2:060 — 2:771 a 2:780 3:331 a 3:340 — 3:881 a 3:890 — 4:101 a 4:110 — 4:381 a 4:390 — 6:471 a 6:480 — 6:771 a 6:780 — 7:011 a 7:020.

Districtaes de 6 por cento

11 a 20
51 a 53
55 a 60
61 a 70
81 a 90
101 a 110
141 a 150
161 a 170
191 a 200
221 a 230
251 a 280
321 a 330
332 a 340
341 a 350
371 a 380
411 a 438
440 —
441 a 460
501 a 517
519 e 520
521 a 530
541 a 548
550 —
551 a 560
611 a 620
661 a 665
668 a 670
731 a 760
771 a 780
821 a 840
871 a 900
911 a 920
931 a 950
971 a 990
1:001 a 1:010
1:061 a 1:070
1:081 a 1:090
1:091 a 1:093
1:095 a 1:100
1:111 a 1:130
1:151 a 1:160
1:171 a 1:180
1:211 a 1:220
1:231 a 1:240
1:251 a 1:260
1:281 a 1:290
1:311 a 1:320
1:341 a 1:350
1:381 a 1:390
1:401 a 1:410
1:431 a 1:440
1:461 a 1:470
1:521 a 1:540
1:571 a 1:580
1:611 a 1:630
1:641 a 1:680
1:691 a 1:700
1:741 a 1:750
1:761 a 1:790
1:801 a 1:810
1:821 a 1:830
1:891 a 1:910
1:921 a 1:930
1:941 a 1:950
2:021 a 2:030
2:061 a 2:090
2:091 a 2:095
2:111 a 2:140
2:161 a 2:170
2:181 a 2:190
2:211 a 2:220
2:241 a 2:260
2:271 a 2:280
2:291 a 2:300
2:331 a 2:360
2:371 a 2:380
2:411 a 2:425
2:481 a 2:490
2:521 a 2:530
2:541 a 2:560
2:591 a 2:600
2:611 a 2:620
2:631 a 2:640
2:651 a 2:660
2:686 a 2:710
2:721 a 2:725
2:756 a 2:760
2:771 a 2:810
2:826 a 2:835
2:841 a 2:845
2:981 a 3:000
3:051 a 3:070
3:091 a 3:100
3:131 a 3:135
3:141 a 3:150
3:181 a 3:190
3:201 a 3:210
3:231 a 3:240
3:251 a 3:260
3:281 a 3:290
3:301 a 3:310
3:331 a 3:350
3:381 a 3:410
3:431 a 3:450
3:471 a 3:480
3:491 a 3:510
3:521 a 3:540
3:561 a 3:570
3:591 a 3:610
3:641 a 3:680
3:691 a 3:710
3:741 a 3:760
3:771 a 3:790
3:801 a 3:810
3:841 a 3:860
3:891 a 3:900
3:931 a 3:940
4:071 a 4:080
4:141 a 4:150
4:161 a 4:170
4:181 a 4:190
4:221 a 4:230
4:281 a 4:290
4:311 a 4:330
4:371 a 4:390
4:431 a 4:440
4:451 a 4:460
4:481 a 4:530
4:571 a 4:580
4:601 a 4:620
4:671 a 4:690
4:711 a 4:720
4:731 a 4:750
4:781 a 4:790
4:821 a 4:870
4:881 a 4:900
5:001 a 5:010
5:031 a 5:040
5:101 a 5:120
5:141 a 5:150
5:161 a 5:170
5:201 a 5:210
5:221 a 5:230
5:241 a 5:250
5:291 a 5:300
5:331 a 5:360
5:371 a 5:390
5:421 a 5:430
5:451 a 5:460
5:491 a 5:520
5:581 a 5:590
5:601 a 5:620
5:671 a 5:690
5:741 a 5:750
5:781 a 5:820
5:871 a 5:880
5:911 a 5:920
5:941 a 5:960
6:021 a 6:040
6:051 a 6:060
6:101 a 6:110
6:191 a 6:200
6:221 a 6:240
6:251 a 6:260
6:291 a 6:320
6:331 a 6:350
6:371 a 6:380
6:411 a 6:430
6:541 a 6:550
6:621 a 6:650
6:661 a 6:670
6:681 a 6:690
6:701 a 6:710
6:721 a 6:750
6:771 a 6:780
6:791 a 6:800
6:811 a 6:820
6:831 a 6:840
6:861 a 6:920
6:931 a 6:950
6:991 a 7:000
7:006 a 7:020
7:041 a 7:070
7:111 a 7:120
7:131 a 7:160
7:171 a 7:180
7:231 a 7:240
7:246 a 7:250
7:281 a 7:290
7:341 a 7:360
7:381 a 7:410
7:451 a 7:460
7:511 a 7:520
7:531 a 7:560
7:571 a 7:590
7:651 a 7:660
7:681 a 7:700
7:711 a 7:750
7:801 a 7:810
7:861 a 7:870
7:891 a 7:900
7:921 a 7:930
7:981 a 7:990
8:001 a 8:030
8:041 a 8:050
8:081 a 8:120
8:181 a 8:200
8:211 a 8:220
8:231 a 8:250
8:261 a 8:270
8:281 a 8:290
8:321 a 8:330
8:371 a 8:380
8:411 a 8:430
8:451 a 8:460
8:471 a 8:490
8:501 a 8:540
8:561 a 8:580
8:591 a 8:600
8:611 a 8:620
8:761 a 8:770
8:811 a 8:820
8:831 a 8:870
8:901 a 8:910
8:921 a 8:940
9:031 a 9:040
9:051 a 9:070
9:091 a 9:110
9:121 a 9:130
9:151 a 9:160
9:181 a 9:200
9:221 a 9:240
9:291 a 9:300
9:321 a 9:330
9:381 a 9:410
9:421 a 9:430
9:521 a 9:540
9:551 a 9:560
9:581 a 9:590
9:601 a 9:610
9:631 a 9:650
9:691 a 9:700
9:731 a 9:740
9:791 a 9:810
9:821 a 9:840
9:861 a 9:870
9:911 a 9:940
9:961 a 9:970
9:981 a 10:010
10:031 a 10:040
10:071 a 10:080
10:121 a 10:130
10:211 a 10:240
10:251 a 10:260
10:301 a 10:330
10:371 a 10:400
10:421 a 10:430
10:471 a 10:480
10:521 a 10:530
10:541 a 10:560
10:621 a 10:630
10:691 a 10:700
10:711 a 10:720
10:751 a 10.760
10:801 a 10:810
10:841 a 10:860
10:881 a 10:890
10:901 a 10:930
10:951 a 10:960
10:971 a 10:980
10:991 a 11:010
11:021 a 11:070
11:171 a 11:190
11:221 a 11:230
11:281 a 11:310
11:331 a 11:340
11:351 a 11:360
11:451 a 11:460
11:471 a 11:490
11:501 a 11:510
11:541 a 11:550
11:561 a 11:600
11:611 a 11:620
11:631 a 11:640
11:681 a 11:690
11:711 a 11:720
11:761 a 11:770
11:781 a 11:790
11:801 a 11:820
11:851 a 11:870
11:881 a 11:900
11:911 a 11:920
11:931 a 11:950
11:971 a 11:990
12:041 a 12:060
12:081 a 12:090
12:141 a 12:150
12:161 a 12:190
12:201 a 12:210
12:311 a 12:330
12:341 a 12:350
12:371 a 12:380
12:411 a 12:420
12:431 a 12:440
12:461 a 12:490
12:501 a 12:520
12:581 a 12:590
12:611 a 12:640
12:651 a 12:660
12:671 a 12:690
12:711 a 12:730
12:771 a 12:780
12:791 a 12:830
12:841 a 12:850
12:861 a 12:870
12:901 a 12:910
12:921 a 12:930
12:94! a 12:950
12.961 a 12:970
12:991 a 13:000
13:021 a 13:030
13:061 a 13.070
13:101 a 13:110
13:131 a 13:160
13:181 a 13:190
13:211 a 13:220
13:231 a 13:240
13:271 a 13:280
13:291 a 13:300
13:321 a 13:330
13:341 a 13:350
13:361 a 13:380
13:401 a 13:410
13:461 a 13:470
13:481 a 13:500
13:561 a 13:570
13:581 a 13:590
13:601 a 13:610
13 651 a 13:660
13:681 a 13:700
13:731 a 13:740
13:781 a 13:790

Prediaes de 5 por cento

2:641 a 2:650 — 16:911 a 16:920

Municipaes de 5 por cento

101 a 110 — 3:151 a 3:160

Districtaes de 5 por cento

2:261 a 2:270 — 9:141 a 9:150

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 2.º semestre do corrente anno terá logar em Lisboa no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes de districto quando assim convenha aos interessados e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações terá logar do dia 31 do corrente mez em diante.

Desde o 1.º de Janeiro proximo futuro cessa de pleno direito o vencimento de juros para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 22 de Dezembro de 1881.

O vice-governador
Lourenço Antonio de Carvalho.

O melhor dos purgantes

10 AS PILULAS PURGATIVAS DE NOGUEIRA, agradaveis á vista, perfeitamente toleradas pelos estomagos ainda os mais debeis, e produzindo o effeito purgativo sempre regular e constante, sem os inconvenientes dos purgantes drasticos, são essencialmente purificadoras dos humores viciados, o mais innocente e efficaz purgante nas affecções biliosas do estomago e dos intestinos e bem assim nas diversas doenças cutaneas, falta de apetite, ictericia, etc., etc.

Vendem-se nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro, (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

Farinha da saude

11 A MELHOR e a mais agradavel para caldos peitoraes ferruginos, especialmente uteis para doentes do peito, convalescentes de quaesquer doenças e crianças de constituição fraca.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio, 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

Contra as tosses

12 NUMEROSOS attestados de distinctos medicos da capital e provincias comprovam a incontestavel efficacia do *Xarope de S. Thomé*, para debellar as tosses ainda as mais antigas e rebeldes, e em geral contra todas as affecções tossiculosas e asthmaticas.

Á venda nas principaes pharmacias.

Deposito em Coimbra, pharmacia Pinheiro (antiga pharmacia Mesquita), praça do Commercio 56 a 58.

Deposito principal, pharmacia Nogueira, Calçada da Ajuda, 74 a 76, Belem—Lisboa.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3487 | Terça feira 4 de Janeiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A FORNADA

Occupa actualmente todas as attenções do publico a ultima *fornada* de pares, proposta pelo ministerio, e approvada pelo rei, contra o voto do conselho de estado.

Quando este ministerio subiu ao poder encontrou em ambas as casas do parlamento maiorias que lhe eram adversas. Seguiu-se naturalmente a dissolução da camara dos deputados; e procedendo-se á eleição geral, obteve o novo gabinete grande maioria.

Era consequencia legitima d'esse facto, que exprimia, pelo menos legalmente, a vontade nacional, a nomeação de tantos pares, quantos fossem os necessarios para harmonisar a maioria da camara alta com a da camara electiva. Assim procedeu o governo, com approvação do conselho de estado.

Em resultado d'isso, na sessão legislativa do anno passado, o ministerio teve sempre em ambas as casas do parlamento maioria nas votações dos projectos de lei em discussão.

Não houve, portanto, conflicto; e agora, sem causa, que constitucionalmente o justifique, o governo pede ao rei a nomeação de mais 16 pares, e obtem a annuencia do chefe da nação, contra o voto quasi unanime do conselho de estado!

Que fim tem em vista o ministerio com a nova fornada? É manifestamente fazer approvar medidas mais escandalosas ainda do que aquellas que já foram approvadas na sessão passada.

Tem o governo na camara dos pares maioria; mas a dedicação de alguns dos seus partidarios d'essa camara não é sufficiente para garantir o bom resultado da *tratada* de Torres Vedras, e outras identicas, que ha o maximo empenho de converter em lei.

Eis ahi o motivo da nova *fornada* de pares, que o governo mette na respectiva camara, com o intuito manifesto de lhe votarem os projectos, que alguns dos antigos correligionarios não tinham a coragem de approvar — tal é o escandalo d'elles!

E é para se obter isto, que se lançou ao mais completo desprezo o voto do conselho de estado, assumindo o rei a gravissima responsabilidade de approvar uma *fornada*, com proposito tão odioso!

Bem sabemos que a Carta Constitucional torna irresponsavel a pessoa do rei; mas a responsabilidade moral pesa sobre o monarcha, sem que ninguem o possa d'ella alliviar.

No relatorio do projecto de lei para a reforma da Carta, apresentado ás côrtes pelo sr. José Luciano de Castro em 24 de Janeiro de 1872, encontrámos acentuada esta doutrina da responsabilidade moral do chefe do estado. Suppomos que um ministro leal não deixaria de desenvolver ao rei as suas ideias ácerca de tão grave assumpto, na occasião em que lhe apresentava a lista dos novos pares.

Dizia assim o sr. José Luciano de Castro no seu relatorio:

«*Têm os soberanos sempre deante de si uma responsabilidade imminente. Não é a que se exige nos tribunaes, nem a que se póde impôr perante as camaras. É a responsabilidade moral, que a todos segue sem distincção, que acompanha todos os actos, assim dos grandes como dos pequenos funccionarios da nação, e que ás vezes se traduz em temerosas manifestações, e em funestissimos abalos sociaes.*»

Em harmonia com a doutrina do sr. José Luciano de Castro podemos concluir que, ou este ministro mudou de opinião, quanto á natureza e valor da grave responsabilidade que incumbe ao rei, ou então não teve duvida em atraiçoal-o, sacrificando-o a puras conveniencias de especulação partidaria.

Ou renegados ou traidores. Escolham!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AMOR DA PATRIA

O *Gabinete portuguez de leitura do Rio de Janeiro*, além das explendidas festas com que celebrou o centenario de Luiz de Camões, mandou fazer em Lisboa uma luxuosa edição dos Lusiadas, acompanhada de memorias muito curiosas e instructivas.

Depois da direcção fazer a distribuição dos exemplares por differentes corporações e estabelecimentos, assim como por pessoas das suas relações, ou a quem por differentes motivos quiz distinguir, acaba ultimamente de offerecer 200 exemplares encadernados, a fim de serem dados em premio especial aos alumnos de lyceus e escolas publicas d'este paiz, que mais se tenham distinguido nos exames no anno lectivo de **1879-1880.**

É este mais um documento do patriotismo e amor da instrucção dos directores e mais socios do *Gabinete portuguez de leitura do Rio de Janeiro.*

Vivendo a tão grande distancia de Portugal, não se esquecem alli de mostrar a sua dedicação pela terra onde nasceram.

Honra seja a todos os nossos compatriotas, que contribuiram para tão boa acção.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXV

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

Os motivos para assim conjecturar são, que sendo vedada a todos a communicação com el-rei por ordens mui positivas da rainha e do infante, só o marechal Beresford não tinha sido incluido n'esta prohibição, porque foi o unico que teve accesso á sua pessoa, e se achava com elle, por certo, para grandes fins, dentro do palacio, em quanto a conspiração se procurava realisar externamente. Logo não póde haver duvida de que o marechal estava no segredo do infante, e que não pretendia oppôr-se a seus criminosos projectos; porque a não ser assim, em logar de estar servindo de especie de carcereiro a el-rei, parece mais racionavel que tivesse ido exprobrar ao infante o seu horroroso comportamento; o que com toda a propriedade podia e devia fazer como um titular portuguez, que tinha recebido d'aquelle monarcha não só um alto titulo de nobreza, mas ainda grandes riquezas em terras e dinheiro.

Egualmente é de presumir que obrasse em consequencia de ordens occultas do seu governo; porque como se póde presumir que por este modo indirectamente auxiliasse as vistas do infante, a não estar auctorisado para isso?

Estas conjecturas adquirem ainda maior peso, considerando nós que o ministro inglez M. Thornton pareceu ter perdido a confiança do seu governo por tudo o que fez em favor d'el-rei, porque se lhe não permittiu usar do titulo que elle, agradecido, lhe havia conferido por este relevante serviço, e foi quasi immediatamente substituido na sua missão por sir William A'Court.

Quanto ao ministro francez, M. Hyde de Neuville, póde tambem conjecturar-se que o seu comportamento n'aquella occasião não fôra bem visto na sua côrte, porque da mesma forma passou depois a ser maltratado pelo ministerio *Villèle;* o que o obrigou a ir alistar-se debaixo das bandeiras dos liberaes, onde ainda hoje conserva um posto eminente.

Era bem de presumir que Pamplona e Palmella, dois homens influentes n'aquelle ministerio, e que por este motivo estiveram mui perto de ser victimas d'esta conspiração, a não terem posto com tempo as vidas a salvo, buscassem de alli por diante fortificar-se com o partido constitucional, e com este mesmo fortificar tambem a causa del-rei, tão atrozmente ameaçada. Não aconteceu, comtudo, assim; porque em vez de se voltarem então contra os verdadeiros inimigos do seu rei e da sua patria, que eram os partidistas da rainha e do filho, desenvolveram pelo contrario um odio implacavel contra todos os individuos que tinham o honrado nome de constitucionaes.

Até áquella épocha os delatores e espiões, que ás ordens do intendente da policia infestavam a capital e o reino, apenas com suas denuncias e intrigas perturbavam o socego das familias pacificas, porém desde aquelle momento se crearam devassas e alçadas por toda a parte, e para as conduzir e tornar horrorosas se nomearam algozes, chamados juizes, que produziram uma geral consternação. Foi, com effeito, o reinado d'estes dois homens em todo o resto do anno de 1824 até o periodo da sua quéda no anno seguinte, um verdadeiro reinado de barbaridade e terror; e para o caracterisar como tal, bastaria recordar o que se passou em Coimbra n'aquelles dias calamitosos. Viu-se alli o que nunca se tinha visto, porque se viram discipulos accusar os seus mestres; viram-se os juizes receberem estas accusações atrozes como provas de gravissimos delictos; viram-se, em consequencia d'estas mesmas provas, muitos individuos processados, julgados e punidos; e viu-se em fim no mesmo logar que devia ser a escola da moralidade e das virtudes, levantada, e premiada uma nova escola de immoralidade, de vicios e de crimes. Por esta forma patentearam a todo o mundo esses homens que mais figuravam no ministerio, que mais detestavam os amigos da liberdade constitucional do que os inimigos do seu rei e da sua patria.

Tenho dado uma ideia geral do que foi o ministerio d'el-rei D. João VI, nomeado na memoravel expedição de Villa Franca, na parte respectiva ao comportamento politico; agora tambem darei uma ideia geral do que elle foi na parte administrativa e economica, porque só assim em um só quadro, bem que limitado e imperfeito, se pódem comparar as vantagens de um governo absoluto com as de um governo constitucional e responsavel.

No governo da constituição e das côrtes melhorou-se a arrecadação das rendas publicas; restabeleceu-se, como já disse, o credito publico; não se contrairam dividas de novo, antes se pagaram algumas antigas; não se despendeu portanto mais do que havia; e para gloria e honra dos que então serviram os mais altos empregos, sairam elles d'estes tão pobres como n'elles tinham entrado! Que aconteceu porém com os novos ministros que compozeram o governo absoluto? Começaram a sua carreira ministerial augmentando os seus salarios, que os constitucionaes haviam voluntariamente diminuido, restituiram a administração das rendas publicas á sua antiga e escandalosa dilapidação; contrairam dentro do reino e fóra d'elle um emprestimo de vinte milhões de cruzados, que todos consumiram e devoraram sem com elles pagarem alguma importante divida do estado; e por fim sairam forçadamente do ministerio cheios de titulos, honras e dinheiro!

Se isto, pois, não é bastante para caracterisar um governo absoluto e um governo constitucional; e se isto não é ainda egualmente bastante para que os portuguezes nunca desistam de pugnar pela sua carta constitucional, que lhes veiu restituir os seus direitos; então nem elles são dignos da liberdade, nem merecem ser governados senão por *Pamplonas* e outros taes escravos como elle.

(Continuar-se-ha).

A RAÇA NEGRA

Estão merecendo especial attenção as nossas colonias de Africa; e são lidas com interesse as publicações que lhes dizem respeito.

Foi agora publicado um livro com o seguinte titulo — *A raça negra, sob o ponto de vista da civilisação da Africa: usos e costumes de alguns povos gentilicos do interior de Mossamedes e as colonias portuguezas, por A. F. Nogueira, socio effectivo da sociedade de Geographia de Lisboa, membro da commissão de exploração e civilisação da Africa da mesma sociedade.*

São numerosos os assumptos tratados n'este livro; mas em todos elles predomina o de mostrar que o negro não é o ente absolutamente inferior que nós suppomos, e que se o nosso auxilio lhe é necessario, o seu não nos é menos util com relação ao desenvolvimento das nossas colonias africanas.

Mostra o auctor que em uma parte do continente africano, nas regiões mais altas, e em outras da beira mar, conforme as latitudes, e ainda algumas condições locaes, póde aclimar-se o europeu; mas que em outra não, e é essa justamente a mais importante, tanto sob o ponto de vista da riqueza dos seus productos, como da vastidão da sua área; fazendo esta situação logo lembrar o negro como o natural instrumento ahi de trabalho.

E será elle susceptivel de se civilisar? É o auctor de opinião affirmativa.

Entende, porém, que não basta uma attitude pacifica, mas que é preciso mais; é mister auxiliar o negro na sua evolução para a vida civilisada.

Nos differentes capitulos do livro desenvolve as suas ideias e opiniões a esse respeito, como lh'as ensinou a experiencia de 25 annos em Africa.

Todo o livro é muito instructivo e digno de ser vulgarisado.

Agradecemos o favor que nos foi feito com a offerta do exemplar que recebemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

O nosso illustrado collega de Aveiro, o *Campeão das Provincias*, em o seu numero de 1 do corrente mez de Janeiro celebrou a entrada no 31.º anno da sua publicação.

Felicitamos este periodico, que é um dos mais bem redigidos, e um dos de maior formato d'este paiz.

Ao mesmo tempo, porém, permitta que lhe digamos, que celebrando no dia 1 de Janeiro de 1881 o entrar no seu 31.º anno, se enganou no *dia*, no *mez* e no *anno*.

Seria mister ter começado a publicar-se no dia 1 de Janeiro de 1851, para agora principiar o 31.º anno; e n'essa épocha não havia periodico algum em todo o continente do reino, fóra de Lisboa e Porto, senão o *Observador*, primeiro nome que teve este nosso periodico o *Conimbricense*.

O *Campeão do Vouga*, nome primitivo do *Campeão das Provincias*, não se principiou a publicar em 1 de Janeiro de 1851, mas sim em 14 de Fevereiro de 1852.

Segue-se, portanto, que actualmente ainda nem concluiu o seu 29.º anno.

No *Observador* de 17 de Fevereiro de 1852 noticiamos pela seguinte fórma o apparecimento do *Campeão do Vouga:*

«*Um novo jornal.* — Recebemos de Aveiro o primeiro numero do *Campeão do Vouga*, jornal politico, litterario e commercial.

«É mais um orgão da opinião publica. Muito folgamos com a sua apparição, e desde já felicitamos o districto de Aveiro por possuir um tão estrenuo advogado dos seus votos e interesses.»

Egualmente muito estimamos poder, depois de tantos annos, novamente felicitar o collega.

O actual ministro do reino, o sr. José Luciano de Castro, foi um dos collaboradores do *Campeão do Vouga*, logo desde a sua fundação; e decorridos dois mezes, em 17 de Abril de 1852, passou a ser redactor principal do mesmo periodico, cargo que desempenhou por outros dois mezes, até 21 de Junho immediato.

Depois d'isso despediu-se da redacção, segundo se vê da carta que dirigiu ao editor do *Campeão do Vouga*, e que a seu pedido publicamos no *Observador* de 7 de Setembro do mesmo anno.

Dava como motivo para a sua despedida o truncarem, alterarem, interpolarem, e até muitas vezes supprimirem os artigos que mandava para o jornal.

Em todo o caso terminava dizendo, que fazia votos pela duração do *Campeão do Vouga*, cuja existencia, se recebesse alguma animação, *podia* ainda ser de alguma utilidade para a terra que o vira nascer.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ALMEIDA GARRETT

(CONCLUSÃO)

III

Depois da memoravel victoria da Villa da Praia, na ilha Terceira, no dia 11 de Agosto de 1829, escreveu Garrett a famosa canção intitulada—*Lealdade ou a victoria da Terceira.*

O sr. Gomes de Amorim transcreve parte d'essa enthusiastica poesia.

Para aggravar os incommodos e desgostos da emigração acrescia a má direcção que se dava á causa liberal. Havia graves injustiças; os subsidios eram dados de preferencia a certa classe de individuos, em quanto que outros, por serem mais independentes e liberaes, achavam-se privados dos meios de subsistencia. Além d'isso tratavam de afastar da Terceira muitos dos emigrados que se achavam em França e Inglaterra.

Esses e outros exclusivismos tinham irritado os animos, dando logar a muitas publicações, em que eram aggredidos sem piedade os individuos influentes e directores dos negocios de emigração.

As cousas chegaram a termos de que o proprio Garrett, perdendo de todo a paciencia, escreveu e publicou em Londres, debaixo da capa do anonymo, em 4 de Outubro de 1830, a famosa *Carta de M. Scevola. Ao futuro editor do primeiro jornal liberal que em portuguez se publicar.*

Esta objurgatoria fulminante tornou-se rarissima, porque havendo-se impresso 500 exemplares, só se chegaram a distribuir 100, sendo de proposito destruidos os 400 restantes.

A raridade d'este documento, e o ignorar-se geralmente que fosse Garrett o seu auctor, moveram o sr. Gomes de Amorim a reproduzir na integra em as suas *Memorias biographicas*, a *Carta de Mutius Scevola.*

Não temos em as nossas collecções da emigração liberal a edição de Londres d'essa celebre carta de 1830; mas temos uma outra edição feita em França, em 1831.

Publicava então o bem conhecido bacharel em Medicina, José Rebello Pinto de Carvalho, o seu violento jornal o *Pelourinho*, talvez impresso em Rennes, mas com a falsa e ironica designação de ser em *Angra*, umas vezes na *real typographia da Regencia*, e outras na *real typographia do Divan*.

Em o n.º V d'esse periodico, que era no pequeno formato de 32.º e com 16 paginas, reproduziu Pinto de Carvalho a referida carta, a qual occupa quasi todo o numero. Alterou-lhe, porém, o titulo, pois que em logar de ser dirigida, como acima se vê — *ao futuro editor do primeiro jornal liberal que em portuguez se publicar*, ficou assim no *Pelourinho*: — «*Carta de M. Scevola, offerecida á contemplação da Rainha, a senhora Dona Maria segunda.*»

E como se ainda Pinto de Carvalho julgasse pouco violenta esta carta d'Almeida Garrett, addicionou-lhe varias notas, em que aggride desabridamente o padre Marcos, o padre Amaro, Rodrigo da Fonseca Magalhães, Gama Lobo, D. Thomaz de Mascarenhas, conde de Villa Real, marquez de Palmella, e outros.

Vê-se que Almeida Garrett se arrependeu da publicação da sua *Carta de M. Scevola*, porque tendo-se proposto publicar uma serie de cartas, só escreveu a primeira, e mesmo d'esta consentiu que o seu amigo Gomes Monteiro destruisse a maior parte da edição.

Decorrido tempo, e vindo a melhor accordo, resolveu-se a publicar um periodico que auxiliasse a causa liberal, dando força á opinião e a pozesse ao corrente dos acontecimentos das ilhas dos Açores. Foi o *Precursor*, de que se publicou em Londres o n.º 1 em 27 de Setembro de 1831.

O sr. Gomes de Amorim publica nas suas *Memorias biographicas* alguns extractos do referido primeiro numero do *Precursor*. Com effeito lêem-se ahi nobres palavras, capazes de reanimar os espiritos mais desfallecidos.

Em as nossas collecções da emigração liberal não temos o referido n.º 1 do *Precursor*, mas temos o n.º 2, publicado em Londres, a 4 de Outubro de 1831.

Em tendo occasião opportuna havemos de reproduzir na integra em o *Conimbricense*, este 2.º numero do *Precursor*.

Alli se verá que tal era a vehemencia da linguagem de Garrett, e qual o seu enthusiasmo pela causa da liberdade.

Tendo vindo D. Pedro do Brasil para a Europa, e tratando em França de preparar os navios para se dirigir á ilha Terceira, tambem Garrett se foi associar a essa expedição, a qual saiu de Belle-Isle no dia 10 de Fevereiro de 1832.

O sr. Gomes de Amorim dá conta das difficuldades que houve a vencer para a organisação e transporte das forças liberaes, e sua viagem até á ilha Terceira.

Saindo posteriormente D. Pedro d'esta ilha para a de S. Miguel, para alli foi chamado Almeida Garrett, a fim de coadjuvar o ministro Mousinho da Silveira nas grandes reformas da legislação patria. Alguns dos decretos reformadores foram redigidos exclusivamente por aquelle distincto escriptor.

Em 27 de Junho saiu a expedição da ilha de S. Miguel para Portugal, e n'ella veiu Garrett como voluntario do batalhão academico. Em 8 de Julho desembarcou a expedição e no dia seguinte entrou no Porto.

Nem as durezas do cerco poderam impedir Garrett de se entregar á sua predilecta applicação litteraria. No convento dos Grillos, onde se aquartelara o batalhão academico, começou elle a escrever o *Arco de Sant'Anna*.

Pela sua reconhecida competencia foi por D. Pedro, e pelos ministros Palmella e Mousinho da Silveira encarregado de redigir varios documentos, entre os quaes nota o sr. Gomes de Amorim o bello preambulo do alvará da Torre e Espada.

Em 18 de Agosto do mesmo anno de 1832 foi nomeado membro da commissão encarregada de redigir os codigos criminal e commercial.

Apezar da sua occupação na secretaria do reino, e algumas vezes na dos estrangeiros, não se eximia Garrett de tomar parte no serviço militar do seu corpo.

Em Novembro d'esse anno foram mandados a Londres em uma commissão o marquez de Palmella e Mousinho de Albuquerque, e juntamente com elles foi Garrett na qualidade de secretario.

Terminada essa commissão em Londres ahi foi deixado o illustre escriptor sem recursos, nem destino, vendo-se obrigado a ir para França a ver se obtinha meios de subsistencia.

Não se póde ler a sangue frio a descripção que o sr. Gomes de Amorim faz d'este acontecimento.

É digna e muito interessante a carta que Almeida Garrett escreveu de Paris, ao commandante do corpo academico, João Pedro Soares Luna; e ao mesmo tempo revolta a resposta grosseira que deu o ministro Candido José Xavier a uma carta que Almeida Garrett lhe escreveu tambem de Paris.

A mocidade de hoje deve ler todas estas narrativas feitas pelo sr. Gomes de Amorim, para que vejam o que os liberaes soffreram durante a guerra civil.

Em fim, em Portugal ia tomando grande actividade a lucta. Desembarcara no dia 24 de Junho, em Cacella, no Algarve, a expedição commandada pelo duque da Terceira. Em 5 de Julho obtivera o almirante Napier a brilhante victoria naval no Cabo de S. Vicente. As forças liberaes haviam atravessado o Alemtejo, derrotado as forças miguelistas no combate de Cacilhas, passado o Tejo e entrado triumphantes em Lisboa.

Em resultado d'isso saira logo do Porto para a capital o duque de Bragança, e tomara um favoravel aspecto a causa liberal.

Garrett apenas soube em Paris d'estes acontecimentos, não poude conter-se; consegue de um amigo o dinheiro indispensavel para a viagem, e dirige-se com a familia para Lisboa.

O sr. Gomes de Amorim termina este primeiro e interessante tomo das *Memorias biographicas* de Garrett com as seguintes palavras: — «Assim findou a sua ultima emigração, que durou quatro annos e meio, descontados os mezes que esteve nas ilhas e no Porto, trabalhando e padecendo sempre pela causa da rainha, por amor da liberdade e pelos progressos da sua patria.»

É desnecessario recommendar um livro de tanto merecimento. Elle recommenda-se por si.

Só nos resta manifestar o desejo de ver publicado o segundo tomo das curiosas memorias de Almeida Garrett, escriptas pelo seu illustrado e muito competente biographo o sr. Gomes de Amorim.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

THEATRO DE D. LUIZ

SOCIEDADE ENSAIOS DRAMATICOS

No domingo houve no theatro de D. Luiz uma recita, que nos fez recordar os bons tempos dos espectaculos de curiosos d'esta cidade.

Entre outros muitos tornaram-se celebres os theatros—em casa de José Antonio Rodrigues Trovão, na rua do Sargento Mor, em 1826; na casa pegada á egreja de Santa Cruz, de 1835 a 1837; e no collegio da Graça, de 1856 a 1858.

Estes theatros eram considerados particulares, e sustentados por socios—uns dos quaes pagavam as despezas e outros representavam.

Resultava d'isso que as recitas se passavam na maior harmonia e tranquillidade; saindo d'ellas os espectadores muito satisfeitos.

Posteriormente, porém, crearam-se theatros publicos; e com a venda franca dos bilhetes resultou, que a maior parte dos espectaculos se tem transformado em uma especie de praça de touros, o que faz d'alli afugentar as familias serias, e em geral todos os espectadores que não estão resolvidos a auctorisar com a sua presença taes indignidades.

Felizmente temos agora organisadas em Coimbra duas sociedades de mancebos curiosos e bem educados—uma com o titulo de *Recreativa Conimbricense*, e a outra com o de *Ensaios dramaticos*. D'esta ultima fazem parte os srs. Antonio Marques Cardoso, Augusto Paes, Carlos Augusto de Almeida, Francisco Lopes Lima de Macedo, Gregorio Medina, Joaquim Augusto Brito Magro, José Augusto Correia de Brito, José Augusto Lopes e Manoel Rodrigues da Silva.

No domingo levou á scena a sociedade *Ensaios dramaticos*, no theatro de D. Luiz, a comedia em um acto—*Depois de velhos... gaiteiros;* a comedia em um acto — *O compadre Pantaleão;* e *Cousas do arco da velha, revista a galope de 1880 em Coimbra*, feita pelo nosso patricio o sr. Carlos Augusto de Almeida.

As comedias foram muito bem representadas, havendo actores que revelavam uma grande vocação para a scena, e que por isso receberam enthusiasticos applausos.

Na *revista do anno* mostrou o seu auctor uma não vulgar habilidade, expondo ahi e criticando com muita graça os factos mais notaveis que houve em Coimbra no anno passado.

Só com muito trabalho e paciencia se podiam habilitar tantos curiosos, como entram n'esta *revista*, a bem representarem tão differentes papeis.

Para a *revista* pintou o nosso amigo e habilissimo artista, o sr. Antonio Augusto Gonçalves Neves, uma primorosa vista da praça 8 de Maio e rua do Visconde da Luz.

No intervallo entre a primeira e a segunda comedia cantou o sr. José Lucio, acompanhado ao piano pelo sr. Lima de Macedo, o romance—*Vous est moi*, sendo merecidamente applaudido; e o sr. Augusto Paes, mestre da philarmonica *Boa-União*, tocou — *La sirêne*, capricho para flauta, com acompanhamento ao piano, executado pelo sr. Lima de Macedo, de *Terschak*.

O sr. Augusto Paes é um artista distinctissimo; e na brilhante execução d'esta peça mostrou mais uma vez o seu grande merito. Os espectadores applaudindo-o calorosamente fizeram-lhe a devida justiça.

A orchestra esteve magnifica, e foi regida pelo sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, empregado na bibliotheca da Universidade, o qual é hoje um dos mais habeis pianistas de Coimbra.

Devemos egualmente fazer menção de um primoroso quadro, que havia na casa á entrada da plateia, apresentando o programma do espectaculo, e que foi desenhado pelo habilissimo calligrapho o sr. João Francisco dos Santos Junior, amanuense da repartição das obras publicas. Era um bellissimo trabalho, que causava admiração a todos os que o viam, principalmente sabendo-se o pouco tempo em que foi feito.

Para tudo correr perfeitamente houve durante o espectaculo a ordem mais completa, parecendo, apesar da grande concorrencia, que se estava em casa de uma familia particular.

Não olharão para isto aquelles que costumam tornar insupportavel os espectaculos n'esta cidade, com as troças, que muitas vezes excedem tudo quanto se póde imaginar de indecente?

Resta-nos só felicitar e dar os mais cordeaes parabens a todos os socios dos *Ensaios dramaticos*, assim como a todas as mais pessôas que concorreram para levar a effeito tão brilhante e apreciavel espectaculo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Historia natural illustrada

Uma das mais explendidas publicações de que agora se trata é a *Historia natural illustrada*, compilação feita sobre os mais auctorisados trabalhos zoologicos, pelo sr. Julio de Mattos, e de que são editores os acreditados livreiros do Porto os srs. Magalhães & Moniz.

A *Historia natural illustrada* compôr-se-ha de 200 folhas de 16 paginas de impressão, approximadamente, bem impressas, assetinadas, formando ao todo 5 volumes.

Para amenisar a leitura, será esta obra acompanhada de 54 bellas gravuras em aço, das quaes 53 serão primorosamente coloridas, e feitas expressamente em Paris.

A distribuição será feita em 90 fasciculos de 200 réis, distribuindo-se 3 cada mez; 54 fasciculos constarão de 32 paginas e 1 gravura, e os 36 restantes de 48 paginas de impressão. Caso o numero de folhas seja um pouco superior, o assignante recebel-as-ha gratuitamente.

Nas provincias, onde não haja correspondentes, custará cada fasciculo 220 réis, e a distribuição será feita no fim de cada mez, enviando-se 3 fasciculos juntos.

As pessoas que se responsabilisarem por 12 assignaturas, terão direito a um exemplar gratis, dirigindo-se para este fim directamente aos editores os srs. Magalhães & Moniz.

Os pedidos das provincias deverão ir sempre acompanhados da sua importancia.

Assigna-se nas principaes livrarias do paiz e na livraria Universal dos srs. Magalhães & Moniz, editores, largo dos Loyos, 12 e 14, no Porto.

Vimos já a primeira folha d'esta importantissima obra, que na verdade é um primor em todo o sentido.

É de esperar que o publico auxilie a empreza, porque o merece.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Carta de Pernambuco

20 de Dezembro de 1880.

Patricio e amigo.—Deixei passar o dia 14 esquecendo-me de lhe dizer alguma coisa d'esta terra; mas como temos paquetes quasi de 8 em 8 dias, achei que 6 dias de atraso não trariam transtorno a esta obrigação que a mim impuz, visto mesmo n'esta épocha não haver noticias de interesse a descrever-lhe.

—Estamos com o Natal á porta, e os costumados batuques do povileo já se fazem ouvir, como de costume, n'esta épocha, entre certa gente amante de tal divertimento; e, como em Portugal não conheçam este genero de festejo, vou em breves linhas descrevel-o.

Dous ou tres mezes antes do Natal, certas e determinadas pessoas congregam-se e formam um divertimento representando o nascimento de Christo. Este divertimento *religioso* consiste em duas filas de pastoras, umas com enfeites de fitas encarnadas e outras azues, a que o povo *habitué* chama cordão azul e encarnado. Ha um *velho* e uma *velha*; um outro personagem a que chamam *Furia*, assim como um *rei Herodes*, todos mascarados.

Depois das pastoras entoarem uns versos acompanhados por um trombone, um tambor e um cornetim, sae de um quarto proximo o *velho* e a *velha*, depois o *Furia* e mais tarde o *rei Herodes*, e jogam-se doestos mutuamente, finalisando por sairem vencedores os partidarios do menino Deus.

A este divertimento concorre sempre muita gente de todas as camadas sociaes, onde no meio de *bravos* a mestra, contramestra, cigano e libertina (pastoras), põem em leilão cravos, bouquets etc, que de antemão ellas levam, a ponto de um partidario comprar um simples cravo por 5$000 réis e 10$000 réis!

Este divertimento meio pagão tem o seu tanto de libertino-sensual, pelas consequencias que d'ahi provém. As pastoras são seduzidas, e a maior parte das vezes abandonadas, acabando por se entregarem á prostituição a mais hedionda.

O que mais me admira é, que sendo o Brasil povoado e civilisado pelos portuguezes, faça parte dos seus costumes este festejo tradicional, cuja festa não me lembro ter visto em Portugal.

—Já se acham á venda os cartões postaes que o ministro da agricultura mandou fazer para a pequena correspondencia. Estes cartões têem de um lado o logar para o endereço; e no verso para se escrever. Transitam abertos, e custam menos de metade do porte commum de uma carta. Remetto-lhe um de 20 réis para v. ver. Este serve para transitar no limite da cidade onde se lançar na caixa. Os de 50 réis servem para todo o imperio; e consta-me que brevemente vão ser postos em circulação os de 100 réis para todos os paizes que fazem parte da convenção postal.

—Morreu hontem uma mulher que vae para tres mezes foi mordida por um cão hydrophobico, conforme lhe mencionei em uma das cartas passadas.

—Estamos sem um unico passatempo em Pernambuco. Theatros fechados; e os habitantes fugindo para o campo á procura de um lenitivo á estação calmosa que atravessamos. Nos domingos dos mezes de Dezembro, Janeiro e Fevereiro, não se vê viva alma na cidade. Dos 120:000 habitantes, 75 por cento procura a commodidade no campo, ora em quintas de antemão alugadas, ora a esmo no meio do matto, para o que se munem dos comes e bebes respectivos.

Desejo ao amigo muito boas festas, assim como a todos os seus leitores.

Até 29 do corrente.

Maia Pessoa.

NOTICIARIO

Coimbra Medica. — Publicou-se o primeiro numero da *Coimbra Medica*, revista quinzenal de medicina e cirurgia, que ha tempo annunciamos.

A reconhecida illustração e competencia do director e nosso amigo, o sr. dr. Augusto Rocha, e dos seus collaboradores, são uma segura garantia de que a *Coimbra Medica* ha de corresponder ao muito que d'ella se espera.

Este primeiro numero contem os seguintes assumptos:

Preambulo, Augusto Rocha—*Da hemeralopia*, J. Nazareth—*Synopse das operações feitas no hospital da Universidade pelo curso do 4.º anno medico no anno escolar de 1880-1881*, A. M. Henriques da Silva—*Consulta medico legal*, F. A. Rodrigues de Gusmão — *Revista de jornaes—Bibliographia*, Augusto Rocha — *Noticias*.

A assignatura annual é de 2$400 réis. É editor e administrador o nosso amigo o sr. José Diogo Pires, proprietario da acreditada livraria Central, d'esta cidade.

Festejamos o apparecimento do novo periodico de Coimbra, e folgaremos muito com as suas prosperidades.

Annuario da Universidade de Coimbra.—Publicou-se o *Annuario da Universidade de Coimbra* para o anno lectivo de 1880 a 1881.

Traz uma gravura com o titulo — *Jardim Botanico—As palmeiras.*

Além do calendario e costumadas estatisticas, reproduz a curiosa memoria, com o titulo de—*Organisação e estado actual da Universidade de Coimbra*. Continua a publicação do *Catalogo dos reitores*, por Francisco Carneiro de Figueiroa. E publica uma secção de *Variedades*.

Este *Annuario* foi coordenado pelo illustrado secretario da Universidade, o sr. D. Duarte de Alarcão, que se esmerou em que não desdissesse dos anteriores.

Muito agradecemos ao nosso amigo o obsequio da sua offerta.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Joaquim, filho de Joaquim Antonio Pereira e Genoveva de Jesus, de S. Francisco, de 2 annos, fallecido no dia 25 de Dezembro de 1880.

Antonio dos Santos, filho de paes incognitos, de Coimbra, de 22 mezes, fallecido em 26.

Isabel Augusta Nazareth, filha de Candido Augusto Nazareth e Michaella da Pureza Nazareth, de Coimbra, de 16 annos e meio, fallecida em 26.

Franquelina, filha de Antonio Brandão e Joaquina da Conceição, de S. Francisco, de 4 annos, fallecida em 29.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:074.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. commendador José de Oliveira Mello, cunhado do nosso amigo o sr. Domingos Alves Pereira Guimarães, d'esta cidade. Dâmos os sentimentos a toda a familia do fallecido.

Revista da Sociedade de instrucção do Porto.—No anno passado fundou-se no Porto a *Sociedade de instrucção*, e depois de organisada decidiu-se que se publicasse uma *Revista*.

Acaba agora de sair o primeiro numero d'ella, o qual vem interessante, e muito instructivo.

O summario das materias que contem é o seguinte:

Programma:—Julius Platzmann, e os seus trabalhos sobre as linguas americanas, por D. Carolina Michaelis de Vasconcellos—Apontamentos para a historia da orthographia em Portugal, por Tito de Noronha—Breves apontamentos para a flora phanerogamica do Porto, por Edwin J. Johnston—G. Salicis: O ensino primario e a aprendizagem nos officios, traducção por Joaquim de Vasconcellos—Herborisação e herbarios, por J. Gomes da Silva—J. Rivoli: A Serra da Estrella, por Joaquim de Vasconcellos — Abbade Carel: Vieira, sa vie et ses œuvres, por Joaquim de Vasconcellos—Extracto do nosso archivo—Lista dos socios—Offertas.

A avaliar por este numero será a *Revista da Sociedade de instrucção do Porto*, no seu genero, uma das publicações mais interessantes que vem a luz em Portugal.

Esta *Revista* é mensal; e sairá pontualmente no dia 1 de cada mez, formando um fasciculo de 32 paginas em 8.º regular.

A assignatura por anno é para os socios 1$200 réis, e não socios 2$250 réis. Numero avulso 250 réis. Para o estrangeiro acresce o porte. Pagamento adiantado por semestre.

Damos as boas vindas ao novo collega, desejando que a aceitação do publico corresponda ao seu merecimento.

Almanach. — Recebemos o *Almanach illustrado da empreza Horas Romanticas*. É o 8.º anno da sua publicação.

Contem gravuras, artigos amenos e humoristicos, tabellas de utilidade geral, anedoctas, enygmas, annuncios, etc.

De entre tantos almanachs, que annualmente se publicam, este da acreditada empreza Horas Romanticas é um dos mais populares.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Reforma administrativa.—Acaba de se publicar a collecção dos — *Artigos publicados nos jornaes—Revolução de Setembro*

—*Diario Illustrado*—*e Commercio do Porto*—*contra o projecto de reforma administrativa, apresentada ás côrtes pelo governo progressista em 1880.*

Foi um bom serviço a reunião dos instructivos artigos, publicados n'aquelles periodicos ácerca do importante assumpto da reforma administrativa. Torna-se assim facil o consultal-os, o que não aconteceria estando dispersos.

Cumpre-nos agradecer o exemplar que nos offereceram os editores.

Sociedade Recreativa Conimbricense. — No proximo sabbado, 8 do corrente, repetir-se-ha a pedido a comedia em 3 actos o *Camões do Rocio*, e uma nova scena comica desempenhada pelo sr. Bernardo Antonio.

Continua aberta a assignatura em casa dos srs. Dias Themido, e Rodrigues de Sousa, na Praça do Commercio.

Bibliotheca da Universidade. — O numero dos leitores e obras pedidas n'este estabelecimento, durante o mez de Dezembro, foi o seguinte:

	LEITORES	OBRAS
Collecções e publicações periodicas	262	303
Litteratura, historia, geographia e bellas artes	152	208
Sciencias naturaes, artes e officios	124	204
Sciencias civis e politicas	713	1:078
Sciencias ecclesiasticas	94	193
Manuscriptos	11	16
Total	1:356	2:002

Anniversarios.—O *Districto de Aveiro* entrou em o 10.º anno da sua publicação; o *Commercio do Minho*, de Braga, entrou em o 9.º anno; e a *Moda Illustrada*, de Lisboa, entrou no 3.º anno. Felicitamos cordealmente os prezados collegas, e fazemos sinceros votos pelas suas prosperidades.

Novo jornal.—Recebemos de Lisboa o primeiro numero do periodico — *Riballas e Gambiarras*, revista semanal. Damos as boas vindas ao novo collega.

Discurso da corôa. — No dia 2 do corrente houve a sessão real da abertura das côrtes.

El-rei leu o costumado discurso em que os ministros promettem maravilhas.

Disse el-rei no discurso, que a nação se havia sujeitado *tranquilla* e *resignada* aos novos impostos.

Chama-se a isto fallar antes do tempo. Deixe estar, não tenha pressa. Espere pela execução este anno dos intoleraveis e vexatorios impostos, e depois fallaremos.

Identica linguagem usava a rainha no discurso da corôa em Janeiro de 1846, e passados poucos mezes, os seus queridos ministros os irmãos Cabraes tiveram de fugir a toda a pressa do reino.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 3 foram eleitos os srs. Mello Gouvêa e Rodrigues Sampaio, para conjunctamente com o presidente da mesma camara formarem a commissão da resposta ao discurso da corôa.

Foram reeleitos secretarios os srs. Soares Franco e Montufar Barreiros, e vice-secretarios os srs. Margiochi e conde da Ribeira Grande.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 3 foi eleita a lista quintupla, donde ha de el-rei escolher o presidente da camara.

Sairam eleitos os srs. Fernandes Vaz, Antonio José da Rocha, Antonio Pinto de Magalhães Aguiar, Antonio Alves Carneiro e visconde de Arriaga.

Para secretarios foram eleitos os srs. Thomaz Bastos e Avila, que tinha exercido o mesmo cargo na sessão passada.

Reunião ministerial. — Reuniu hontem em Lisboa a maioria da camara electiva, estando presentes 59 deputados.

Os ministros da guerra e marinha prometteram apresentar varias propostas. Tambem fallaram os ministros do reino e fazenda.

Alguns deputados presentes fallaram apoiando a politica ministerial.

Reunião da opposição. — Tambem hontem houve em Lisboa reunião do centro regenerador.

O sr. Fontes sustentou a necessidade de combater o governo energicamente, sem sair das normas constitucionaes.

No mesmo sentido fallaram outros oradores.

O sr. Henriques Secco

Entre os pares do reino, recentemente nomeados, conta-se o nosso antigo amigo o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Qualquer que seja a nossa opinião ácerca dos actos do actual governo, isso não nos inhibe de dar ao sr. Henriques Secco os mais cordeaes parabens pela sua elevação ao pariato.

Joaquim Martins de Carvalho.

ANNUNCIOS

CONVITE

1 São convidados todos os negociantes matriculados e não matriculados d'esta praça, a reunirem no tribunal de justiça, edificio da Trindade, em 9 do proximo mez de Janeiro, para se proceder á eleição de 8 juizes jurados e 4 substitutos, que hão de compor o jury commercial d'este districto, durante o futuro anno de 1881.

Coimbra 30 de Dezembro de 1880.

O secretario interino do tribunal do commercio — *Francisco Julio de Sousa Pinto.*

TRESPASSA-SE

2 Na rua da Sophia, n.º 105, a loja de barbeiro, pertencente a João da Rocha. Quem a pretender dirija-se á mesma, que obterá os esclarecimentos necessarios.

Aos chefes de familia

3 Na rua de S. João, n.º 29, recebem-se dois estudantes menores, dando-se bom tratamento e casa, por preço muito barato.

Brindes para as festas

Genuino Champagne da casa dos condes de Montigny

4 Uma das primeiras de França, tanto em producção como em exportação.

DEPOSITOS NO PORTO

Clerigos 48, estabelecimento do sr. Simão Gomes Ferreira; Praça de Carlos Alberto, 128, estabelecimento dos srs. H. d'Oliveira & Irmão.

DEPOSITOS NAS PROVINCIAS

Coimbra, em casa do sr. Francisco de Sousa Araujo; Aveiro, em casa dos srs. José dos Santos Gamellas & Filho; Braga, em casa do sr. Antonio José Alves, rua do Souto; Lamego, em casa do sr. J. A. Soeiro d'Albuquerque, rua da Pereira; Guimarães, em casa do sr. Domingos Martins Fernandes; Vianna, em casa do sr. João Dias Martins, nova rua da Carreira.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

VINHO VELHO

6 Tem-o o **Arrunho**, na rua da Calçada—*Café Peninsular*—a 100 e 90 réis a garrafa.—Mas é cousa boa.

PERGUNTA

7 Pergunta-se ao chefe da 2.ª esquadra de policia civil d'esta cidade, se deu ou não a respectiva parte para o commissariado, do facto acontecido na rua das Figueirinhas, em a noute de quinta feira, 30 de Dezembro; e se o cabo n.º 6 deu parte do cabo n.º 8 ter batido, dentro da esquadra, na mesma noute no preso Arthur.

Leilão de livros

8 No dia 13 de Janeiro corrente, pelas 10 horas da manhã, e rua da Alegria, n.º 9, em Coimbra, se fará leilão de uma porção de livros, que pertenceram ao fallecido patriarcha D. Guilherme I.

O respectivo catalogo envia-se pelo correio a quem o pedir a Domingos Dias, em Coimbra.

Empreza Noites Romanticas

9 Paulo de Kock — O engraçado romance, *A casa branca.*

Está em distribuição o fasciculo n.º 4. Assigna-se n'esta typographia.

FEITOR

10 Precisa-se de um, que saiba de lavoura, ler e escrever. Trata-se com o solicitador d'esta cidade, na rua do Visconde da Luz, n.º 73, Abel da Silva Linhaça.

Porcos vivos do Alemtejo

11 Vendem-se no pateo da Inquisição, desde o dia 6 de Janeiro por diante, fazendo como é costume preços rasoaveis.

Companhia de fiação e tecidos de Coimbra

Em liquidação

12 A commissão liquidataria d'esta companhia convida todos os srs. accionistas, que tenham as suas acções liberadas, a comparecerem em 9 de Janeiro, ás 12 horas da manhã, em casa do sr. Antonio Duarte Areosa, a fim de darem conhecimento dos seus trabalhos e do capital realisado, para em seguida resolverem a distribuição.

Coimbra, 30 de Dezembro de 1880.

Antonio Duarte Areosa.
José Joaquim Silva Pereira.
José Marques Manso.

13 Casquinha em pranchas, de diversas dimensões, da America e Suecia, deposito n'esta villa, filial d'um estabelecimento de Lisboa. Figueira da Foz, rua de Manoel Fernandes Thomaz, armazem do novo edificio da assembleia.

Trata-se com Julio Moiro, rua de Traz do Paço.

14 Em casa de familia muito decente, rua do Carmo, 37, Coimbra, ha quatro lindos quartos, com camas e tudo novo, para quatro hospedes que se recebem por preços muito razoaveis. — Recebem-se tambem hospedes externos.—Esmerado tratamento e muita limpeza. — Falla-se a toda a hora.

ATTENÇÃO

15 Vendem-se 2 caixas de castanho, forradas de folha, em muito bom uso, para azeite. Levam 700 alqueires cada uma. Para tratar com Manoel Antonio d'Abreu, solicitador, Adro de Santa Justa, 14, Coimbra.

ENSINO ILLIMITADO NO DOMICILIO ¡¡GRATIS!! — ¡ 500 RÉIS SEMANAES!! — 10 0/0 DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO — ¡¡GARANTIA POSITIVA!!

A COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

Participa aos seus numerosos freguezes que desde esta data além das peças

1 Embainhador
1 Apparelho de soutache
1 Guiador e parafuso
1 Almotolia
1 Chapa d'agulha
1 Mola de freio
6 Canellas
1 Chave de porcas
12 Agulhas
1 Chave de parafusos
1 Frasco com oleo
1 Livro de instrucções

que compõem os accessorios de suas tão acreditadas e sem rival

MACHINAS para coser SINGER

BRINDA AS SEGUINTES

1 Acolchoador
1 Marcador de prégas
1 Jogo com 3 Embainhadores
1 Debruador

ENSINO ILLIMITADO NO DOMICILIO ¡¡GRATIS!! — ¡ 500 RÉIS SEMANAES!! — 10 0/0 DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO — ¡¡GARANTIA POSITIVA!!

¡¡ TUDO POR 500 REIS SEMANAES !!

SEM PRESTAÇÃO DE ENTRADA NEM AUGMENTO DE PREÇO

DEZ POR CENTO DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO

¡¡ CUIDADO COM AS IMITAÇÕES !!

A VERDADEIRA E LEGITIMA

MACHINA PARA COSER SINGER

Unicamente se encontra á venda nos pontos seguintes

COIMBRA

Na succursal da Companhia Fabril Singer

31 — Rua do Visconde da Luz — 33

e nos depositos dos seus agentes

José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 32 a 36.
José Correia de Almeida Junior, rua do Visconde da Luz, 58 a 62.
Antonio José Alves, rua do Visconde da Luz, 75 e 77.

Oliveira do Hospital

Antonio Filippe Monteiro Geadas.

Figueira da Foz

Adriano Alves Pereira, rua das Flores.

E nas casas que a companhia tem estabelecidas em todas as capitaes de **Districto.**

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3488 | Sabbado 8 de Janeiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A SITUAÇÃO

Por em quanto não têm tido grande importancia as sessões de ambas as casas do parlamento; mas todavia na camara alta já se têm dado factos significativos.

Tanto na commissão de resposta ao discurso da corôa, como na commissão de poderes venceu por muitos votos a opposição.

Vê-se n'isso o effeito da irritação produzida em grande numero de pares do reino pela nomeação da segunda *fornada*. Muitos pares, que não se pronunciariam tão prompta e decididamente contra o governo, resolveram-se desde já a tomar uma attitude energica e sem contemplações.

Na camara dos deputados apresentaram-se varios requerimentos, que indicam terem de haver discussões acaloradas.

O governo tem numerosa maioria na camara electiva, mas na camara dos pares, apezar da ultima *fornada*, a maioria não deve ser grande, se se reunirem, como se espera, todos os elementos de opposição.

N'este caso, sendo, como é, a opposição composta em geral de politicos habeis, tornar-se-ha difficil a posição do governo.

Nós, porém, que não estamos aqui para lisonjear partido algum, temos a dizer, que a energia agora tomada pela opposição, contrasta notavelmente com a indolencia d'ella na sessão passada, e é uma prova da comedia ridicula que esteve representando em ambas as casas do parlamento, quando se discutiam os impostos.

É publico e notorio, que na occasião em que se ia votar o imposto do rendimento na camara dos pares, o sr. Fontes fez sair da camara varios dos seus correligionarios, a fim de não impedirem a approvação da medida financeira, proposta pelo ministerio!

Depois d'estes e outros factos ainda haverá, quem extranhe que o povo descreia dos chefes politicos, quer da opposição regeneradora, quer da situação progressista ?!

A questão reduz-se a estar no poder um ou outro partido; e serem satisfeitos os pretendentes de uma ou outra parcialidade.

No entanto é preciso confessal-o—relativamente aos homens da situação progressista, ha n'elles de mais odioso o facto de terem proclamado, quando opposição, o programma da moralidade, e afiançado que estabeleceriam uma épocha de imparcialidade e justiça; e depois, faltando indignamente ás mais solemnes promessas, praticarem no poder um sem numero de torpezas, dando exclusivamente os empregos aos afilhados, embora seja preciso calcar aos pés a lei e as condições dos concursos; arvorarem a perseguição e a vingança em systema de governo; corromperem e falsificarem o acto eleitoral; tornarem-se servis e abjectos aduladores do rei, a quem aliás tinham coberto dos maiores insultos e injurias; e finalmente rasgarem uma a uma todas as clausulas do seu celebre programma!

O povo não tem que esperar dos regeneradores, porque a larga experiencia lhe mostrou já o que elles são e o que costumam praticar; mas não póde de certo ver a sangue frio, que os progressistas, tendo estado durante oito annos na opposição a requerer bom governo e moralidade, tanto nos comicios, como nos *meetings*, na imprensa, no parlamento e por todos os modos imaginaveis; fizessem tudo isso com o deliberado proposito de faltarem a todas as promessas, e só com a mira de derrubarem e substituirem os seus adversarios politicos.

E' curioso examinar os periodicos progressistas e regeneradores, quando se acham na opposição, e confrontar a sua linguagem com a que usam quando passam a ser ministeriaes!

Os periodicos progressistas na occasião em que faziam crua guerra ao governo regenerador, prégavam altamente a moralidade e fulminavam os seus adversarios politicos pelos abusos que praticavam. Leiam-se agora esses mesmos periodicos e veja-se que mudança de doutrina e de linguagem!

Da mesma fórma os periodices regeneradores atacam hoje sem piedade os seus adversarios, que estão no poder; e é certo que na maioria dos casos têm razão no que dizem. Espere-se, porém, a occasião em que volte o partido regenerador ao poder; e faça-se então o parallelo da sua linguagem com a de agora!

Que conclusão querem que o paiz tire de tudo isto?

Em quanto, porém, os partidos assim se degladiam, o fisco está aguçando as garras para arrancar aos contribuintes até ao ultimo real.

Ahi vem o arbitrario e vexatorio imposto do rendimento; ahi está já a opprimir o povo o imposto do real d'agua; e finalmente o imposto do sello e outras numerosas alcavallas estão pesando violentamente sobre os contribuintes.

Ao mesmo tempo as juntas geraes de districto, as camaras municipaes e as juntas de parochia tratam tambem de lançar mais impostos ao povo.

Em presença de tudo isto veja-se qual a situação a que o paiz se acha reduzido!

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXVI

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

Mas no meio da abundancia do poder e das riquezas, de que gosavam nossos satrapas, appareceu o pomo da discordia que veiu transtornar os seus melhóres dias de ministerial complacencia. Os dois mais influentes governos da Europa trabalhavam incessantemente para ver qual dos dois teria maior influencia no gabinete do nosso desgraçado Portugal; e pelo seu partido tinha a França o traidor Pamplona, seu antigo e constante assalariado, que alli tinha servido todos os partidos, e a todos egualmente havia traido; assim como pelo seu tinha tambem Inglaterra o condescendente e antigo amigo marquez de Palmella.

Para augmentar ainda esta discordia havia uma circumstancia que era a situação politica do Brasil, o qual o ministerio francez, então inteiramente apostolico, queria restituir á sua antiga dependencia e escravidão portugueza; ao mesmo passo que o ministerio inglez lhe queria dar uma solida independencia, não porque folgasse de o ver livre, porque geralmente todo o inglez abomina a liberdade em qualquer parte do mundo que não seja territorio britannico, mas porque esperava governal-o assim mais facil e directamente, convertendo a sua independencia para com Portugal em uma verdadeira dependencia de Inglaterra.

Em conformidade do systema politico francez, Pamplona, como ministro assistente ao despacho e com a repartição da guerra, tentou organisar uma expedição contra o Brasil, ou pelo menos fingiu que a queria tentar para assim melhor dispôr do emprestimo de 20 milhões; mas isto foi exactamente o que o perdeu, porque o ministerio britannico, receando que as suas vistas politicas se transtornassem, recorreu ao ultimo expediente da força, que foi o exigir com arrogancia que Pamplona fosse demittido.

Como todas as negociações preliminares a este respeito não tivessem produzido o fim que se desejava, que era acabar com toda a influencia franceza de que Pamplona era o orgão, mandou então o ministerio inglez retirar o seu ministro, M. Thorton, e lhe substituiu sir William A'Court, como homem mais capaz de preencher completamente a sua missão. (1)

Esta, na realidade, foi uma das mais escandalosas de que faz menção a historia diplomatica de todos os paizes, e só podia ser concebida pelo governo britannico, costumado desde longo tempo a insultar-nos, e a tratar-nos ainda peior do que trata os seus escravos das West Indias.

Consistiu pois a missão do novo ministro em requerer como condição preliminar que Pamplona saisse do ministerio, pois que a conservação d'este homem á frente do governo era contraria aos interesses de Inglaterra. Em verdade, Pamplona era um homem indigno de ser ministro, não por desagradar aos inglezes, mas porque era um traidor conhecido, e de uma immoralidade superior a qualquer expressão; comtudo nunca devia ser demittido, porque isso assim convinha á politica ingleza.

Apesar d'isto, D. João VI teve a fraqueza de se deshonrar como rei, cedendo a um tão impudente acto de arrogancia estrangeira; e para disfarçar esta baixeza demittiu então todo o seu ministerio, como se com isto ou deixasse de ser mais aggravante o insulto que lhe faziam, ou podesse lavar a nodoa da sua tão vergonhosa condescendencia.

Ainda hoje o ministerio britannico está altamente clamando que não quer interferir, nem jámais interferiu em os negocios domesticos de Portugal, e cuida talvez que depois de nos haver espoliado de tudo o que constitue uma nação independente, tambem nos tem espoliado da memoria. Porém ella ainda nos resta, e fielmente conserva nas cabeças de um grande numero de portuguezes a longa lista de beneficios que temos recebido da alliança de Inglaterra, beneficios, que ainda hão de ser pesados na balança imparcial da justiça, e retribuidos como merecem, porque as nações nunca morrem.

Com effeito, que diria hoje Inglaterra se qualquer governo do continente lhe mandasse um ministro a requerer-lhe que demittisse lord Wellington, lord Aberdeen, ou M. Peel?

As cem trombetas da fama seriam ainda poucas para repetir tudo o que ella diria contra este attentado; e apesar d'isso, ella o fez em Portugal no anno de 1825; e sem recear nem a indignação nem o ridiculo do mundo civilisado, ainda agora no anno de 1829 está em altas vozes clamando, que nunca interferiu em os negocios domesticos de Portugal! Que esquecimento, ou que desprezo da publica opinião!

(Continuar-se-ha).

(1) Este celebre diplomatico aprendeu as primeiras lições da politica como consul britannico em Tunis; foi depois pôl-as em pratica, ajudando a destruir as constituições da Sicilia, do Piemonte e de Hespanha, e a final foi mandado a Portugal, não só para deitar abaixo Pamplona, porém para preparar o caminho para o proximo reconhecimento da independencia do Brasil, e feito isto, para abrir outro novo caminho de intrigas, de ameaças e de enredos para collocar D. Miguel sobre o throno. D'este diplomatico, depois da sua expedição da Sicilia, disse lord Castlereagh em pleno parlamento, que era — *a man of great hability in this line.*

Por ora vêem o rei, os ministros e os seus adeptos tudo côr de rosa: mas chegada a occasião, que não vem longe, de faltar de todo a paciencia aos explorados contribuintes, reconhecerão os mandões praticamente os effeitos de terem zombado e escarnecido d'este paiz

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O SECULO

Começou a publicar-se em Lisboa o jornal democratico, o *Seculo*, de que é redactor principal o illustrado escriptor o sr. Magalhães Lima.

O novo collega promette sem duvida ser um dos mais estrenuos advogados da causa popular.

Na verdade, quando os partidos monarchicos, que se têm succedido no poder, perdem a confiança publica pelos seus actos contradictorios e pelo falseamento dos seus programmas, só resta ao povo tratar por si mesmo dos seus interesses.

Tem a nação sido enganada de um modo indigno. A questão tem-se reduzido a substituir uns homens por outros, encobrindo os partidos as suas ambições com a falsa apparencia do bem publico.

Não sabemos se o paiz terá de soffrer por muitos annos semelhante estado de cousas; mas o que é indispensavel, o que se torna um dever para os homens verdadeiramente liberaes, é ir preparando o terreno para a implantação do systema francamente democratico entre nós.

O que hoje parecerá uma utopia póde vir a ser uma realidade.

Tambem no principio d'este seculo os absolutistas classificavam de utopia o estabelecimento em Portugal de um systema monarchico-representativo; e comtudo em 1820 rompia a revolução liberal, e d'ella saia a constituição de 1822.

Egualmente em 1828, depois da mallograda revolução do partido liberal contra D. Miguel, era opinião uniforme no partido absolutista, então numeroso e forte, que a causa monarchico-representativa estava irremediavelmente perdida; e não obstante, passados seis annos achava-se restabelecida a Carta Constitucional, e D. Miguel tinha saido do reino, em seguida á convenção de Evora Monte.

Ninguem póde predizer os acontecimentos; mas o que se vê é que os partidos monarchico-representativos se desacreditam cada vez mais, cavando assim a ruina á monarchia.

Á mocidade pertence o futuro. Preparar os animos para se desenvolverem entre nós as ideias democraticas é um bom serviço.

Já basta de tanto egoismo e de tanta immoralidade politica!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Continuam as ladroeiras

São incessantes as queixas contra a rapinagem no caminho de ferro.

Numerosas vezes temos mencionado factos d'esta ordem no *Conimbricense*, e agora o nosso collega o *Campeão das Provincias* dá conta de um outro.

Diz que a casa de commissões no Porto, de que é chefe o sr. João C. Heitz, mandara ha dias para Aveiro, aos srs. José dos Santos Gamellas & Filho uma porção de vinho de Champagne.

O sr. Gamellas desconfiou do estado em que vinham os cestos, e procedendo ao exame, mesmo na estação d'aquella cidade, verificou faltarem em um tres garrafas, e em outro duas.

Queixando-se do facto chamou testemunhas para o presencearem.

Alludindo a este e a outros acontecimentos diz o collega, que no serviço da linha, pelo que se vê, ha ladrões, que é preciso expurgar.

Termina o collega dizendo, que o publico não póde continuar a ser roubado por tantos modos n'aquella estancia, que se chama vulgarmente caminhos de ferro portuguezes.

Não sabemos se póde; mas possa ou não, é certo que ha muito tempo se repetem as queixas, tendo nós feito grande numero d'ellas no *Conimbricense*, e sem resultado algum.

Os roubos continuam sempre.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS ROUBOS

Já depois de estar composto o artigo antecedente recebemos outro numero do *Campeão das Provincias*, no qual lemos o seguinte:

O roubo nos caminhos de ferro portuguezes. — Queixámos-nos ha dias do roubo feito no caminho de ferro aos srs. Heitz & C.ª n'uma remessa de vinho de Champagne vindo para esta cidade, e temos hoje a acrescentar ao roubo mais tres garrafas na porção que no mesmo dia e no mesmo comboyo aquelles srs. mandaram para o seu correspondente de Coimbra.

Felizes gentes são estes ladrões do caminho de ferro. Elles roubam o que querem e como querem e os gerentes da companhia dormem o somno do justo sobre as mil queixas que todos os dias se fazem dos inumeros abusos que alli se praticam.

Verdadeiro estado no estado a empreza dos caminhos de ferro portuguezes continua no seu caminho sem se importar com as queixas dos offendidos, sem trepidar na senda dos abusos sem fim que todos os dias alli se praticam.

Felizes ladrões são estes para quem não ha correctivo além da impassibilidade dos chefes, a quem o repercutir successivo das queixas não chega emfim a acordar.»

Folgamos de ver que o nosso collega de Aveiro não tem contemplação com os ladrões, que constantemente estão a roubar os objectos que o publico na sua boa fé confia ao caminho de ferro.

Temo-nos aqui achado quasi sós n'esta campanha contra as ladroeiras praticadas no caminho de ferro, sem que da parte da direcção appareçam as necessarias providencias e os devidos castigos.

A quasi totalidade da imprensa periodica falta á sua missão, vendo tantos desaforos, e guardando perante elles o mais culpavel silencio.

Se os roubos fossem praticados por algum desgraçado não faltaria quem pedisse o castigo do criminoso. Trata-se, porém, de uma grande potencia, que está em circumstancias de fazer muitos e importantes favores, e por isso póde-se impunemente roubar á vontade, porque se guardará o mais completo silencio a esse respeito!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ESTADO DO CAMINHO DE FERRO

Em o nosso collega do *Campeão das Provincias* lemos mais o seguinte:

Caminho de ferro. — É pessimo o estado da linha ferrea do norte, principalmente depois da estação d'Ovar até Valladares. N'outro dia, por desventura nossa, tivemos que embarcar para o Porto, n'uma carruagem de 2.ª classe, e taes baldões demos no tranzito, que talvez nos incommodassemos menos jornadeando n'um carro de bois.

Nas estações tambem é pessimo o serviço. As portas abrem-se tarde e ás más horas, não se accendem as luzes nas salas principaes, nem se attende o publico de boa feição.

É preciso que os empregados se convençam de, que os passageiros tem direito a serem mais bem tratados do que são.»

Tem razão o collega; mas a culpa não é só da companhia e dos seus empregados; é principalmente do governo, que, tendo a rigorosa obrigação de compellir a mesma companhia a cumprir os seus deveres, tudo lhe consente.

Que fazem os fiscaes do governo? Servem só para receber os ordenados no fim do mez?

E devemos ser justos, esta escandalosa protecção á companhia dos caminhos de ferro, não é só do actual governo progressista; mas já o foi tambem do governo regenerador, e ha de sel-o novamente quando elle voltar ao poder.

O que os ministros querem é sustentar-se, para no entanto ir satisfazendo ás pretensões da sua numerosa afilhadagem em todo o reino.

Cá está o povo para soffrer as consequencias de tanta immoralidade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BALANÇA ERRADA

Junto á ponte do Mondego, no largo da Portagem, está um guarda por conta da camara municipal, o qual fiscalisa os objectos que por aquelle lado entram na cidade, sujeitos ao imposto do consumo.

Tem em seu poder uma balança para fazer os devidos pesos. Acontece, porém, que essa balança está errada, pois que, por exemplo, na quinta feira uma porção de lombo que alli pesou 11 kilos e 500 grammas, sendo em seguida pesada em uma exacta balança de um acreditado negociante, pesava só 10 kilos e 300 grammas; havendo assim uma differença contra o contribuinte de 1 kilo e 200 grammas!

De modo que, não só o publico tem de pagar pesados impostos, mas são-lhe aggravados por esta e outras fórmas!

Cumpre á camara fazer immediatamente pôr um cobro a este desleixo, abuso, ou como lhe queiram chamar, dos respectivos empregados da fiscalisação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

UMA ANECDOTA DA INQUISIÇÃO

Quando em resultado da revolução liberal de 1820 foi abolida a inquisição, já este tribunal estava muito modificado do que era nos tempos antigos. Não havia os autos de fé, e as sentenças eram lidas na sala do proprio tribunal. As luzes do seculo tinham gradualmente reprimido a crueldade dos inquisidores.

Vamos contar uma anecdota acontecida n'esta cidade, e a qual por não haver d'ella documento escripto ficaria no futuro ignorada, se não fosse por nós registada n'este jornal.

No anno de 1819 havia uma botica na rua da Sophia, pertencente a Antonio Simões Coelho, que posteriormente foi administrador da pharmacia do hospital. Essa botica era nas lojas das casas que hoje são dos herdeiros do sr. Porfirio José da Costa, e n'aquella epocha eram da inquisição.

Em um dos dias d'esse anno estava á porta da referida botica o bem conhecido capitão das milicias de Coimbra, Wenceslau de Moura Pacheco, que ha poucos annos veiu a fallecer em avançada edade, sendo escrivão do direito em Agueda. Conversava elle ahi com o bacharel em Medicina, Paulino de Nola Dias Carrero, que em 1833 achando-se no cerco do Porto alli morreu desgraçadamente da explosão de uma granada.

Tinha o referido Wenceslau de Moura Pacheco um cavallo de muita estimação, e havia dado ordem terminante ao seu criado para nunca o espancar.

Na occasião mencionada ia o criado com o cavallo pela rua da Sophia, e ao mesmo tempo vinha a irmandade do Sacramento de Santa Justa, acompanhando o sagrado viatico. Apeou-se por isso o criado, mas como o cavallo ficasse desinquieto espancou-o.

Vendo isto Moura Pacheco arrebata-se, e não reparando que ia alli o sagrado viatico, atravessa a rua de chapeu na cabeça e bate com um chicote no criado.

Passadas duas horas é intimado pelo meirinho da inquisição, Theotonio Homem da Cunha Rocha, para comparecer no tribunal, no dia seguinte, ás 8 horas da manhã.

O tribunal da inquisição de Coimbra compunha-se então dos seguintes membros: — Inquisidores, Bernardo de Vasconcellos da Fonseca Pinto de Albuquerque, José Paes de Sá e Menezes e Antonio de Albergaria Monteiro. — Deputados ordinarios, Luiz Xavier de Napoles Tello, Joaquim Lopes de Calheiros e Joaquim de Mello Guedes Coutinho.—Deputados extraordinarios, Ignacio Roberto de Vasconcellos, Francisco Antonio Duarte da Fonseca Montanha de Oliveira e Silva, Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Mello e Luiz Manoel Soares. —Promotor, Francisco Nicolau Correia de Lacerda.

No dia marcado compareceu Wenceslau de Moura Pacheco na sala do tribunal, e ahi os inquisidores o interrogaram sobre o facto de que era arguido, por elle praticado no dia antecedente.

Confessou Moura Pacheco a verdade da accusação; mas declarou, que procedera sem intenção criminosa, e devido a um arrebatamento a que não podera ser superior; pois que de certo ninguem acreditaria, que elle tivesse o proposito de desacatar o sagrado viatico e a irmandade que o acompanhava.

Depois do interrogatorio foi pelo tribunal mandado recolher em uma das prisões da inquisição.

Durante 15 dias seguidos foi mandado vir Moura Pacheco da prisão ao tribunal, onde lhe faziam sempre as mesmas perguntas, e elle respondia como no primeiro dia.

No ultimo d'esses 15 dias foi condemnado a prisão por mais outros 15 dias, durante os quaes jejuaria a pão e agua, e a cumprir em mais 3 dias seguintes uma outra penitencia, que Moura Pacheco nunca quiz dizer qual fôra, nem aos seus mais particulares amigos, ainda mesmo depois de extincta a inquisição. Ao todo veiu a estar 33 dias preso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO PIMENTEL SOARES

Se esta cidade de Coimbra teve muitos de seus filhos, que combateram valentemente pela causa de liberdade; tambem os teve que foram fielmente dedicados á causa de D. Miguel.

Respeitamos não só os primeiros, mas tambem os segundos, se o seu procedimento foi devido ás suas convicções, e não praticaram actos que por qualquer forma os infamassem.

Um dos mais dedicados a D. Miguel foi o bacharel Antonio Pimentel Soares, filho de um escrivão do mesmo nome, morador na rua do Corpo de Deus, d'esta cidade.

Matriculou-se no anno de 1819 no primeiro anno Juridico, e formou-se em Canones no anno de 1824.

Desde 1823 fez varias publicações, a maior parte em verso, a favor da causa dos *inauferiveis direitos* de D. João VI, e contra o systema liberal. Algumas vezes precedia o seu nome do titulo de —*Vate Conimbricense*.

Havia-se publicado na épocha liberal um folheto com o titulo de — *O cidadão liberal rindo com a sua sanfona dos corcundas portuguezes*, por *F. J. B.*

Por isso, no anno de 1825, fez imprimir *Antonio Pimentel Soares Junior*, na imprensa da Universidade, o seguinte folheto de 78 paginas—*Pateadas ao Cidadão liberal rindo com a sua sanfona dos corcundas portuguezes; e contra-basso em resposta á sanfona.*

Os versos são em quadras, invertendo a favor do absolutismo o sentido das quadras liberaes de *F. J. B.*; e para explicação do sentido de muitas d'ellas acrescentou grande numero de notas, algumas bem curiosas.

No fim publicou um soneto, que para aqui transcrevemos, com as proprias notas que lhe poz Antonio Pimentel Soares, porque servem de esclarecimento para a sua vida.

SONETO

Eu conto lustros quatro n'este dia; (a)
No Luso Areopago aos dois entrei; (b)
Já outros dois na lida evaporei
No Templo de Minerva, Academia.

Na taça da moral sempre bebia
O nectar, a doçura; não provei
O impio, amargo fel; té espanquei
A quem em negro vaso m'o off'recia. (c)

Se o tempo de Minerva não gastava
Só nos serviços seus; eis não foi dado
Á escola dos tyrannos, que reinava.

D'elles sempre em fugir tive cuidado;
Contra elles minha voz eu levantava:
Alegre o imperio seu vi esmagado.

(a) Este Soneto foi feito no dia 4 de Janeiro de 1824, em que o A. fazia 20 annos.

(b) Tinha 10 annos de edade, quando se matriculou na primeira Aula de Grammatica Latina.

(c) Allude ao convite, que lhe fizeram para entrar na Seita Maçonica.

No mesmo folheto annunciava Antonio Pimentel Soares estar á venda o seu *Hymno musical anti-maçonico*; e promettia publicar brevemente a glosa completa das *Verdades singelas*; um drama intitulado — *O triumpho do altar e do throno*; e—o gracioso entremez—*As casacas viradas*.

No governo de D. Miguel foi Antonio Pimentel Soares nomeado official ordinario da secretaria de estado dos negocios do reino.

Quando aquelle principe teve de voltar do cerco do Porto, no principio de Agosto de 1833, em direcção a Lisboa, com parte do seu exercito, em razão de ter alli entrado em 24 de Julho o exercito liberal, commandado pelo duque da Terceira; foi em Coimbra encarregado Antonio Pimentel Soares de organisar uma typographia volante, que devia acompanhar o exercito na sua marcha sobre a capital, e de redigir o periodico official o *Boletim do exercito*.

D'esse periodico saiu em Coimbra o primeiro numero em 15 de Agosto; e seguidamente se publicaram outros numeros em Leiria, Lumiar, Cabeço de Montachique, e ultimamente em Santarem.

Na retirada para Evora, em Maio de 1834, foi tambem Antonio Pimentel Soares para alli com a typographia do *Boletim do exercito*, a qual voltou depois para Coimbra.

Era tal a dedicação que Antonio Pimentel Soares tinha por D. Miguel, que quiz seguir a sua sorte, até na desgraça, pelo que embarcou com elle no dia 1 de Junho, no porto de Sines, em direcção á Italia.

Depois d'isso não sabemos qual foi o seu destino.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

Com respeito á questão, que se derivou da contribuição municipal, lançada pela camara d'Elvas sobre os militares e empregados publicos, remetteu-nos o sr. Santa Clara Senior mais outro documento, que em seguida publicamos. É a copia de voto e projecto de accordão, que sobre o recurso interposto apresentou em sessão do conselho de districto de Portalegre o sr. José Maria da Resurreição, vogal relator.

Este parecer, em que se defende a lei e os verdadeiros principios de direito, foi rejeitado pela maioria do conselho, que com sophismas e invocando portarias lavrou e votou o celebre accordão, que os nossos leitores viram no appenso ao n.º 3482 d'este jornal.

Eis o documento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

No recurso em que são recorrentes Francisco Antonio da Silva Seide e outros cidadãos militares reformados e empregados publicos, residentes na cidade d'Elvas, e recorrida a camara municipal da mesma cidade:

Mostra-se que os recorrentes foram collectados pela camara em contribuição municipal directa, relativa ao anno de 1879-1880 pela totalidade dos seus vencimentos, contra a disposição do artigo 1.º da lei de 22 de Junho de 1863;

Mostra-se que, tendo os recorrentes reclamado contra esta collecta, foi pela camara recorrida desattendida a sua reclamação com o fundamento de que o codigo administrativo vigente acabou com a distincção estabelecida no artigo 140 do Codigo de 1842 entre proprietarios do concelho e de fóra, e por isso revogara a disposição da citada lei de 22 de Junho de 1863, relativamente ás collectas lançadas aos empregados publicos e militares reformados;

Mostra-se que do accordão da camara, que indeferiu a reclamação dos recorrentes, vem interposto o presente recurso para este tribunal, nos termos do artigo 243, n.º 1 do Codigo administrativo;

Mostra-se que sobre a materia do recurso foram ouvidas contradictoriamente as partes interessadas, em observancia do que determina o artigo 253 do mesmo Codigo.

O que tudo visto e bem ponderado, e

Considerando que, nos termos do artigo 1.º da citada lei de 22 de Junho de 1863, os militares reformados e empregados publicos devem ser collectados em contribuições directas municipaes por metade dos seus vencimentos;

Considerando que esta disposição da mesma lei, sendo especial, não podia ser revogada por uma lei geral, como é o Codigo de 1878, sem que se fizesse d'ella expressa menção;

Considerando que o Codigo administrativo em vigor, no artigo 115 e seu § não estabeleceu direito novo, por quanto copiou as disposições do artigo 139 e seu § do Codigo de 1842;

Considerando que embora se considerasse revogado pelo Codigo actual o beneficio concedido pelo artigo 140 do Codigo de 1842 aos proprietarios residentes fóra do concelho, nem por isso se deveria considerar revogada a lei de 22 de Junho de 1863, por quanto, sendo a doutrina do artigo 115 e seu § do Codigo de 1878 a mesma do artigo 139 e seu § do Codigo de 1842, foi eliminado n'aquelle o artigo 140 d'este, em que se estabelecia a distincção alludida entre proprietarios residentes no concelho e fóra d'elle, o que evidentemente nota que a mente do legislador foi acabar com essa distincção, mas não com o beneficio concedido aos funccionarios publicos e militares reformados pela mencionada lei de 22 de Junho de 1863;

Considerando que, não tendo sido revogada expressamente, como cumpria que fosse pelo Codigo de 1878, a disposição do art.º 1.º da referida lei, não podia a portaria de 4 de Dezembro de 1878 revogal-a, o que é uma attribuição que compete ao poder legislativo, segundo se acha determinado no artigo 15 § 6.º da Carta Constitucional;

Considerando que não obsta a disposição do artigo 103 n.º 16 do Codigo administrativo, combinado com o artigo 115 e seu §, porque é precisamente esse o ponto controverso, e, estando em vigor a lei de 22 de Junho de 1863, nem por isso deixa de ter pleno cumprimento o referido artigo 115 e seu §:

Accordam os do conselho de districto que concedem provimento no presente recurso, annullando o accordão da camara recorrida, e mandando que os recorrentes sejam collectados em harmonia com as prescripções do artigo 1.º da lei citada de 22 de Junho de 1863.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

6 de Janeiro de 1881.

A ordem do dia, aqui e provavelmente em muitas outras partes do paiz, é o frio. Estão os dias lindissimos, de um sol esplendido, ceu azul, atmosphera pura e vivificante; mas que frio!.... especialmente nos extremos do dia e durante a noute....

Hontem á meia noute marcava o thermometro 2 graus centigrados acima de zero. (a) Em casa marca de 7 a 10, durante o dia.

Já se vê que é temperatura para dar que fallar.

—Pouco mais se sabe a respeito do vapor naufragado na costa da Tocha. Conhece-se apenas a sua procedencia e destino; mas continúa envolto em denso mysterio o caso que deu origem a tão sinistro acontecimento.

O navio era o *Montgomerryshire*, vapor de 1265 toneladas, da praça de Londres, havendo partido de Cardiff para Singapura.

(a) Pois no mesmo dia 5, ás 8 horas da manhã, marcava em Coimbra 1 grau acima de zero, facto rarissimo n'esta cidade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A carga era provavelmente carvão ou ferro; não só porque é o que d'ordinario se exporta do ponto donde procedia, mas porque á praia não tem sido arrojados quaesquer d'esses volumes que costumam compôr a carga geral d'um navio d'aquella lotação.

Era a primeira viagem que o navio fazia, e da sua tripolação não consta que escapasse vivo um só homem! Á praia da Tocha foram lançados pelo mar doze cadaveres, e dois á de Buarcos.

O casco do navio está muito longe da costa, e submerso; suppondo-se que traria agua aberta e se afundasse antes d'encalhar no banco, que alli existe por fóra da costa. Esta hypothese fundamenta-se em o navio ter ficado, desde que se previu o naufragio, completamente coberto d'agua, e apenas com parte da mastreação fóra d'agua—o que indica ter ido ao fundo em grande altura d'agua, e por consequencia sem ter batido (excepto ainda o caso de, succedendo isso, elle ter recuado ao mar).

Em summa, foi uma grande desgraça, e mais um d'esses innumeros mysterios, cuja chave o oceano jámais, talvez, nos dará.

— No primeiro dia do anno effectuou-se na matriz d'esta villa a benção da bandeira da nova sociedade musical *10 d'Agosto*. É uma linda e valiósa peça, de seda branca bordada a verde e ouro, e que foi comprada com o producto d'uma subscripção de que, como já tive occasião de dizer, tomaram a iniciativa algumas senhoras d'esta villa.

Durante a missa conventual tocou a mesma sociedade na egreja, saindo depois a agradecer ás pessoas que haviam concorrido para que alcançasse bandeira de tanto preço. Estreiou n'esse dia tambem o novo uniforme, que, sem ser garrido, é de muito bom gosto.

Como se sabe, a philarmonica *10 d'Agosto* é o *orgão* (no sentido musical....) do partido regenerador na Figueira; sendo-o do progressista a *Figueirense*.

—Ouvi que se projecta n'esta villa a fundação de um collegio d'educação, no qual se receberão alumnos internos, semi-internos e externos. Se tal se realisar, será um melhoramento da maxima importancia para esta localidade.

— Com a extincção do abono de 2 por cento que até ha pouco era feito aos vendedores d'estampilhas do correio, todos se recusam a fazer este serviço que dá trabalho e prejuisos. Acontece, pois, que ha extrema difficuldade hoje n'uma das mais numerosas exigencias da civilisação moderna, e que se torna preciso o maximo cuidado para que o publico não encontre obstaculos á facilidade de communicações. Parece-me que o restabelecimento da antiga percentagem não prejudicaria demasiado o thesouro, favorecendo altamente o publico.

COMMUNICADO

Sr. redactor.—Ha perto de quatro annos que eu estava ao serviço da fiscalisação do real d'agua, e nunca os meus superiores me notaram a mais leve irregularidade no cumprimento dos meus deveres; só agora o sr. Pereira de Vasconcellos, em tão pouco tempo e sem nunca me dar ordens, a fim de eu as executar, não teve duvida de me propôr a minha transferencia; mas eu ainda que me causou muito desarranjo, porque me vejo rodeado de filhos e mulher, lhe agradeço muito, porque com a mesma consciencia que me propoz a transferencia, tambem me propunha a demissão se s. s.ª quizesse.

Pela publicação d'estas linhas, lhe agradece muito, o que se assigna

De v. att.º ven.º e muito obr.º

Coimbra, 4 de Janeiro de 1881.

Firmino José.

NOTICIARIO

Doença.—Acha-se doente a ex.ma sr.ª D. Eugenia Coutinho, filha do nosso amigo o sr. bacharel José Maria Pereira Coutinho, acreditado clinico d'esta cidade. Muito folgaremos com o breve restabelecimento da enferma.

Nomeação.—Consta-nos que fôra nomeado amanuense da repartição das obras da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, o sr. Albino José Brandão, filho do

nosso amigo e patricio o sr. Manoel José Brandão, o qual já tinha sido amanuense no governo civil e na commissão districtal.

Folgamos que o sr. Albino José Brandão obtivesse este emprego, o qual de certo ha de desempenhar com a sua reconhecida aptidão.

Commissão de recenseamento. — Hontem devia haver n'esta cidade reunião dos 40 maiores contribuintes, mas não funccionaram por falta do numero legal, pois só concorreram 16 membros.

Hoje houve nova reunião, a que só concorreram 10; pelo que foi approvada na totalidade a lista proposta pelo presidente da camara, porque unicamente votaram 2 contra, que nem ao menos podiam constituir a minoria legal exigida.

É notavel o abandono a que o partido progressista deixou esta eleição!

O Pombalense.—O nosso estimavel collega de Pombal, o *Progresso Pombalense*, começou o 4.º anno da sua publicação, e ao mesmo tempo mudou o titulo para *Pombalense*. Damos os parabens ao seu illustrado director e proprietario.

A Biblia popular illustrada.—Tem continuado a publicar-se no Porto, com toda a regularidade, a *Biblia popular illustrada*. É muito interessante e apreciavel esta publicação.

Julio Cesar Machado.—Os acreditados editores de Lisboa, os srs. Mattos Moreira & C.ª, tiveram a bondade de nos offerecer o recente livro do sr. Julio Cesar Machado—*A vida alegre (2.ª parte dos apontamentos de um folhetinista)*.

Ainda não tivemos tempo para lêr esta publicação; mas basta dizer-se que é do popularissimo escriptor Julio Cesar Machado, para se avaliar o seu merecimento.

Agradecemos aos editores a continuação dos seus obsequios.

Naufragio.—No dia 6, ás 2 horas da madrugada, abalroaram proximo de Cascaes o vapor hespanhol *Leon*, e o inglez *Harelda*, perecendo 40 hespanhoes e 7 inglezes. Foram salvos 32 hespanhoes e 15 inglezes. Os capitães foram salvos. O vapor *Leon* não estava seguro. Valia 360 contos. Era da carreira das Philippinas. Parece que não havia vigilancia a bordo, o que motivou o sinistro.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem limitou-se a camara dos deputados a eleger as commissões de resposta ao discurso da corôa, de administração e de fazenda.

Commissões de recenseamento. — A opposição venceu hontem as commissões de recenseamento nos tres bairros de Lisboa, Cintra, e outros concelhos do districto.

ANNUNCIOS

VENDA DE LARANJA

1 NO DIA 11 do corrente mez de Janeiro, pelas 12 horas da manhã, na alameda do Jardim Botanico, ou no extincto collegio de S. Bento, se ha de vender, se o preço convier, a laranja da cerca de S. Bento, bem como a tangerina e laranja que houver no jardim.

VENDA DE CASAS

2 NA RUA DIREITA com os n.os de policia, 64, 62 e 60. Para contratar na mesma casa.

ARMAZEM PARA AZEITE

3 ARRENDA-SE um ao cimo da rua do Corpo de Deus, com pias de pedra, e leva para cima de dous mil alqueires. Quem pretender pode dirigir-se á rua da Calçada, n.º 143, a Augusto Cesar dos Santos.

Figo do Algarve de superior qualidade

4 ACABA DE CHEGAR um carregamento á Figueira. Vende-se por junto ou retalho. Quem o pretender comprar dirija-se na Figueira a Manoel da Costa e Silva, ao Caes d'Alfandega.

EMPREZA EDITORA DA BIBLIOTHECA DAS MARAVILHAS

LISBOA, 39, 1.º, Arco do Bandeira, 39, 1.º, LISBOA

Nova assignatura pelo limitado numero d'exemplares que resta das

MARAVILHAS DA CREAÇÃO

ou

Historia e descripção illustrada dos animaes mamiferos, aves, batrachios, reptis e peixes

Sua classificação scientifica, caracteres, habitos, regimen, intelligencia e grande copia de observações, pormenores e anecdotas ácerca do seu modo de vida, utilidade e domesticidade

5 PRECEDIDA, sob o titulo de *corpo humano*, das noções mais essenciaes de *anatomia e physiologia humanas*, escripta á altura de todas as comprehensões.

Compilação dos mais notaveis e abalisados naturalistas estrangeiros por

PEDRO M. POSSER

Sendo as gravuras, em obras d'esta natureza, não um simples embellezamento para amenisar o assumpto, como se dá nos romances, mas necessidade impreterivel, porque sem ellas se não poderia bem comprehender uma parte das descripções de que se occupa o texto, tem esta obra

500 GRAVURAS

Entrecaladas no texto e em separado, representando alguns dos principaes orgãos do corpo humano, e os animaes de que se faz a historia.

Estão publicados o 1.º e 2.º volumes, e quasi terminado o 3.º e ultimo.

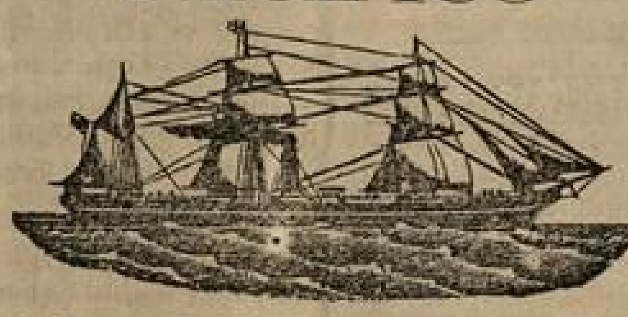
A grande acceitação que esta obra tem merecido pela importancia e grandeza do assumpto, regularidade na publicação e o cumprimento por parte da empreza de tudo a quanto se obrigou, tem feito com que numerosas requisições nos hajam sido feitas para ser aberta uma nova assignatura, a que a empreza resolveu annuir nas seguintes condições, para a provincia nos sitios onde não haja correspondentes.

Receber 5 fasciculos cada mez pelo menos, mandando a sua importancia adiantada ou 300 réis em vales ou estampilhas, e os fasciculos de cada mez serão remettidos n'um só masso para que cheguem ao seu destino em bom estado.

Cada fasciculo de 16 paginas ou de 8 com estampa custa 60 réis.

O 1.º e 2.º volume podem desde já ser recebidos de uma vez, encadernados em percaline com gravura especial e folhas douradas, linda encadernação, ou em meia encadernação com folhas vermelhas, aos preços de 2$500 ou 2$250 o volume.—Brochado 1$800 réis.

COMPANHIA REAL INGLEZA DO PACIFICO

CARREIRA  QUINZENAL

Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e mais portos do Pacifico

Vapores correios a saír de Lisboa:

Araucania em 19 Janeiro | Galicia em 1 de Fevereiro
Patagonia em 16 de Fevereiro

6 SÃO ESTES os vapores que fazem as viagens mais rapidas, e preferidos pelo seu bom tratamento e commodidades para os srs. passageiros de todas as classes.

Quaesquer passageiros que embarquem pelos vapores d'esta companhia, são tão bem tratados, que jámais embarcarão por outros quaesquer. A marcha dos vapores d'esta companhia é feita regularmente, desde Lisboa ao Rio de Janeiro, entre 14 dias, o que se póde afiançar, e o que outros vapores não farão.

Tomam-se passagens para o **Rio Grande de Sul**, por preço commodo.

AGENTES

LISBOA	PORTO
E. Pinto Basto & C.ª	*V. Ferreira Pinto Basto & C.ª*

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

ANTONIO FERNANDES — Rua do Corvo

BIBLIOTHECA HORAS DE VIAGEM

ATRAVEZ DO CONTINENTE NEGRO

VIAGEM D'EXPLORAÇÃO NA AFRICA POR

H. M. STANLEY

Continua a receber assignaturas em Coimbra, Antonio de Paula e Silva, na imprensa Litteraria.

Cada fasciculo 100 réis.

POMADA DO DR. QUEIROZ

8 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr, Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33 LISBOA

ATTENÇAO

9 QUEM PERDESSE um sacco de farinha, ás Arcas d'Agua, poderá procural-o na rua de S. Jeronymo, n.º 5, que lhe será entregue, dando os signaes certos, e pagando a importancia d'este annuncio.

Jornal de Viagens e aventuras de terra e mar

10 N'ESTA typographia se diz quem vende 3 volumes encadernados, contendo anno e meio da publicação d'este jornal.

Tem o abatimento de **50 por cento.**

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

SEMPRE MODA

11 RECEBEU novo sortimento das seguintes fazendas, para agazalho:

Vesites de casemira.

Capas de pelle para saida de baile e theatro.

Pelerines de malha, capas e capuchões.

Fichus e lenços.

Meias de côr e brancas.

Jaquetinhas para senhora.

Grande sortimento de camisolas brancas e de côr, para todos os preços.

Regalos e platine.

Completo sortimento de calçado de feltro e de flanellas de lã, para todos os preços.

Esta casa por estes dias vae apresentar um saldo de lãs para vestido por preços convenientes.

FEITOR

12 PRECISA-SE de um, que saiba de lavoura, ler e escrever. Trata-se com o solicitador d'esta cidade, na rua do Visconde da Luz, n.º 73, Abel da Silva Linhaça.

TRESPASSA-SE

13 NA RUA da Sophia, n.º 105, a loja de barbeiro, pertencente a João da Rocha. Quem a pretender dirija-se á mesma, que obterá os esclarecimentos necessarios.

Aos chefes de familia

14 NA RUA DE S. JOÃO, n.º 29, recebem-se dois estudantes menores, dando-se bom tratamento e casa, por preço muito barato.

ESTUDANTES

15 NA RUA DAS FANGAS, n.º 51, no antigo edificio do Correio Velho, ha uma familia decente que se presta a receber, como internos, alguns rapazes de menor edade, que tenham de vir cursar os estudos n'esta cidade.

Têem dentro em casa quem os habilite para o exame d'instrucção primaria, e os leccione tambem n'outros preparatorios.

VINHO VELHO

16 TEM-O O **Arrunho**, na rua da Calçada—*Café Peninsular*—a 100 e 90 réis a garrafa.—Mas é cousa boa.

17 EM CASA de familia muito decente, rua do Carmo, 37, Coimbra, ha quatro lindos quartos, com camas e tudo novo, para quatro hospedes que se recebem por preços muito razoaveis. — Recebem-se tambem hospedes externos.—Esmerado tratamento e muita limpeza. — Falla-se a toda a hora.

ATTENÇÃO

18 VENDEM-SE 2 caixas de castanho, forradas de folha, em muito bom uso, para azeite. Levam 700 alqueires cada uma. Para tratar com Manoel Antonio d'Abreu, solicitador, Adro de Santa Justa, 14, Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3489 | Terça feira 11 de Janeiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

AS COMMISSÕES DE RECENSEAMENTO

Os factos acontecidos n'esta cidade e outras localidades importantes, com respeito á eleição das commissões de recenseamento, são altamente significativos.

Em Coimbra é na verdade muito para extranhar, que nem ao menos o partido progressista reunisse no acto eleitoral a minoria legal dos eleitores!

Não nos admiraria que não obtivesse a maioria, porque já isso tem succedido por mais vezes; mas não comparecer ao menos a *quarta parte*, dando isso logar a que o presidente da camara conseguisse a approvação *total* da sua lista, é facto que não sabemos que tenha precedente n'esta terra!

Se não comparecessem o presidente do centro progressista, o sr. conselheiro Henriques Secco, e o proprietario do nosso collega do *Tribuno Popular*, o sr. commendador Manoel dos Santos Junior, não tinha este partido representante algum na reunião dos 40 maiores contribuintes!

As causas que concorrem para acontecimentos tão desagradaveis como este são manifestas. Entre ellas a principal é o desgosto pela marcha dos negocios publicos, que sentem muitos dos principaes membros do partido progressista. São diversos os motivos d'esse desgosto; mas é certo que se dá o facto, o qual é o peor symptoma que póde haver na organisação dos partidos.

Alguns dos 40 maiores contribuintes do partido progressista declaravam publicamente o seu proposito de não comparecerem na eleição da commissão de recenseamento.

Em quanto em Coimbra os membros do partido progressista abandonam uma tal votação, dando logar á victoria completa do partido opposicionista; em Lisboa vence egualmente a opposição em todos os tres bairros, e o mesmo acontece em grande numero de terras do reino.

Não queremos d'aqui tirar a illação de que o partido regenerador tenha grande popularidade, e que o paiz espere d'elle o remedio dos seus males; mas o que se conclue claramente é que o actual governo se tem desconceituado de um modo surprehendente; de fórma que ao mesmo tempo que os seus adversarios colhem animo e se dispõem para o combate, os partidarios do governo, desgostosos por muitas causas, deixam o campo aberto aos seus adversarios politicos.

Digam o que quizerem; usem de todos os subterfugios para encobrir este estado de cousas; mas é inegavel que o governo tem perdido grande terreno; e que a actual situação politica tem creado inimigos numerosos, dando ao mesmo tempo motivos para que muitos dos seus correligionarios cruzem os braços na presença do inimigo.

As consequencias de tudo isto são faceis de prever.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Companhia de fiação e tecidos

No domingo houve n'esta cidade reunião dos accionistas da mallograda companhia de fiação e tecidos.

Com o producto da venda da machina de vapor e outros objectos, resolveram distribuir 20 por cento a cada acção.

Resta vender o convento de S. Francisco, pelo qual ha o offerecimento de 9:000$000 réis, podendo com isso dar-se aproximadamente outros 20 por cento.

N'estas circumstancias virão a perder os accionistas 60 por cento!

O edificio, pelo qual agora dão os referidos 9:000$000 réis, já depois das importantissimas reformas e melhoramentos que teve, foi entregue á companhia pela enorme quantia de 30:000$ réis, no estado em que se achava!!!

As consequencias de uma tão escandalosa burla estão-n'as sentindo os accionistas, e egualmente as sente toda a cidade do Coimbra, por ver aniquilar um estabelecimento, que podia não só ser de grande utilidade aos seus habitantes, mas servir de incitamento á creação de outras industrias!

São estes os resultados da má fé e falta de lealdade com que se procedeu em negocio tão sério!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PARES DO REINO

Consta que o sr. Carlos Relvas se tem recusado terminantemente a aceitar a nomeação de par do reino.

Em quanto se dá este facto, o governo falta ás mais solemnes promessas que para a nomeação de par havia mandado fazer a um lente da Universidade, pagando-lhe assim a constante dedicação que elle tem tido ha longos annos para com o partido progressista.

São sabidas as nossas opiniões ácerca da *fornada;* mas admittida ella, não podemos deixar de muito estranhar não só esta falta de dignidade, mas ainda uma negra ingratidão praticada com outro cavalheiro d'esta cidade, a quem Coimbra e o districto devem os mais relevantes serviços, e que sempre prestou ao partido progressista os serviços mais leaes e desinteressados, recusando-se até a receber, apezar de repetidas instan-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXVII

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

Depois d'este insulto que el-rei D. João VI soffreu como quem já estava acostumado a soffrer outros eguaes, passou elle a nomear novo ministerio, que entre outros individuos se compoz de Lacerda, e Barradas. Não foi este ministerio irreprehensivel, antes bem pelo contrario appareceram n'elle com todo o descaramento os inveterados vicios da venalidade e corrupção; mas, apesar d'isso, brilhou n'elle uma grande virtude, que no ministerio *Pamplona* havia sido totalmente desconhecida, e esta grande virtude foi a da moderação e da piedade.

O governo antecedente havia sido injusto, barbaro e atroz; o de Lacerda e Barradas foi humano, moderado e conciliador. Teve immediatamente mão no progresso horroroso das delações, das devassas e das alçadas; modificou ou annullou as sentenças crueis ou injustas; deitou balsamo de consolações nas profundas feridas das victimas; tranquillisou os individuos e as familias; e mostrou em fim que o governo, para ser absoluto, não precisa de ser barbaro, exterminador e feroz, como o antecedente havia sido.

No emtanto o ministerio inglez por via do seu ministro, sir William A'Court, estava de posse do gabinete portuguez, e ia preparando tudo para realisar o seu grande projecto da separação e independencia do Brasil. Assim, logo que todos os seus preparos estiveram concluidos, appareceu em Lisboa sir Charles Stuart com a missão particular de ir arranjar este importante negocio no Rio de Janeiro.

El-rei D. João VI, acostumado a fazer todas as indignidades para comprazer o governo britannico, commetteu então ainda aqui uma, que foi não só do maior escandalo, mas da mais servil de todas as baixezas, porque nomeou para seu plenipotenciario n'este gravissimo caso o mesmo sir Charles Stuart, o agente acreditado dos interesses de Inglaterra.

Com effeito, foi esta indignidade, entre todas, uma das mais miseraveis que um soberano independente podia commetter; porque por ella manifestou D. João VI ao mundo, que elle estava na absoluta tutela de Inglaterra; e que riscando-se por este modo da lista dos reis, já não podia figurar senão como um *nababo* ou governador de uma colonia britannica.

Mas não foi esta a unica circumstancia extraordinaria que se viu n'aquella importantissima negociação; ha ainda outra que muito convem conservar profundamente na memoria, porque ella tem connexão mui estreita com a hypocrisia politica que actualmente, no anno de 1829, está empregando o ministerio britannico contra os clarissimos direitos da monarchia e povo portuguez.

N'esse tempo em 1825, não teve escrupulo o governo inglez de interferir publica e solemnemente em o negocio da independencia do Brasil, por meio do seu ministro sir Charles Stuart; depois no anno de 1826 o mesmo governo inglez por via de M. Canning, em um officio dirigido tambem ao mesmo sir Charles Stuart, que estava em Lisboa na volta do Rio de Janeiro, e havia sido portador da Carta Constitucional, ordena-lhe em data de 22 de Julho (1) que parta immediatamente de Portugal, *para evitar, quanto possivel fosse, a mais pequena apparencia de interferencia directa no estabelecimento da nova ordem de cousas em Portugal;* e a final n'este anno de 1829 renova os seus protestos de interferencia, sustentando por via d'elles um usurpador em Portugal, e mandando atirar com polvora e balla sobre os portuguezes fieis que não reconhecem o usurpador, e vão buscar abrigo em uma terra ainda livre da usurpação!

Quem ainda tiver algumas duvidas sobre o caracter da sua politica, sobre a amisade que tem aos portuguezes, e sobre a moralidade que costuma regular os seus actos ministeriaes, medite n'estes factos, e d'elles tirará as verdadeiras conclusões que d'elles se deduzem. Para a separação e independencia do Brasil, a que elle tinha por estreita obrigação o oppôr-se, em razão dos antigos tratados pelos quaes se obrigou a sustentar a integridade dos dominios portuguezes, não teve escrupulo algum em clara e abertamente interferir; porém quando se trata de dar a liberdade a Portugal por via de uma constituição politica, legitimamente outorgada; e quando em fim se trata de livrar Portugal de um estupido e feroz usurpador, que na lista dos seus mais recentes assassinios, conta como primeiro o da Carta Constitucional, então todos os escrupulos assaltam a um tempo a consciencia do mesmo gabinete britannico, e por cem vozes, e por cem formas exclama, que nunca interferiu nem quer interferir em os negocios domesticos de Portugal!

Portuguezes! lede, e meditae no que acabo de relatar; e vereis então qual é a qualidade d'essa monstruosa alliança, que até agora não tem produzido entre nós senão insultos, desgraças e miserias. Sim, os inglezes querem-nos *pobres, e escravos* para melhor nos governar; e n'isto está incluido todo o codigo da sua politica para comnosco.

(Continuar-se-ha).

(1) Papeis e correspondencias apresentadas no parlamento no mez de Junho de 1829.

cias, todas as distincções honorificas que lhe foram offerecidas por varios ministros.

Os directores da actual politica são maus e ingratos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O castigo das varadas

Por occasião da interpellação feita pelo sr. Arrobas, na sessão da camara dos deputados de 5 do corrente, ácerca do castigo das varadas no ultramar, apresentou o sr. Julio de Vilhena a seguinte proposta:

«A camara convida o governo a apresentar uma proposta de lei abolindo o castigo das varadas nas praças e individuos a ellas equiparados em todos os dominios da nação portugueza.»

Assim como nos repugnou altamente que o sr. Julio de Vilhena fosse em tempo, na camara dos deputados, um caloroso defensor da pena de morte, estabelecida pelo codigo de justiça militar; tambem agora muito folgamos de lhe ver apresentar tão humanitaria proposta, para a extincção do atroz castigo das varadas.

Já basta de castigo tão barbaro!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REQUERIMENTO

Na sessão da camara dos deputados do mesmo dia requereu o sr. Bivar, pelo ministerio das obras publicas, relações nominaes de todos os empregados pertencentes ao quadro dos correios, telegraphos e pharoes, que depois da ultima reforma ficaram addidos ou foram aposentados, e de todos os novos empregados nomeados na mesma reforma para aquelle quadro.

Egualmente requereu copia de todos os documentos, exames ou de quaesquer informações que motivaram a aposentação d'esses empregados.

Quando se effectuou a reforma dos correios praticaram-se toda a qualidade de arbitrios e injustiças. Os seus auctores imaginaram que não haveria quem lhes pedisse contas do seu procedimento; mas enganaram-se, porque já lhas pediu a imprensa periodica, e agora do mesmo modo lhas hão de pedir os deputados e pares do reino independentes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESMENTIDO

Para provar o pouco tino do governo nas cousas que interessam mais particularmente o seu proprio partido, apresentamos hoje aos nossos leitores um documento irrefutavel.

Um periodico ministerial declarou ha dias, que o sr. duque d'Avila fôra a primeira pessoa que classificara o manto do rei, *capa de ladrões*, em uma carta que directamente dirigira ao monarcha.

Esta inaudita calumnia provocou da parte do sr. duque de Avila a carta que em seguida publicamos:

«Sr. redactor. — No jornal do Porto *O Primeiro de Janeiro* assevera-se no artigo de fundo do numero de 6 do corrente, que *fui eu quem primeiro alcunhou de capa de ladrões o manto da realeza*, escrevendo esta phrase em uma carta que dirigi a el-rei, por occasião da votação da camara electiva, que deu origem á minha ultima saida do ministerio.

Devo declarar, que o redactor do artigo, a que alludo, foi muito mal informado; porque nunca, nem verbalmente, nem por escripto, empreguei a phrase que elle me attribue.

Rogo a v. o favor de fazer inserir esta carta com a possivel brevidade no seu acreditado jornal.

Sou com toda a consideração

De v. etc.

Janeiro, 7 de 1881.

Duque de Avila e de Bolama.

Vê-se que o governo não hesita sequer em mandar calumniar os individuos, ainda os mais altamente collocados, desde o momento em que se não prestem ás suas *tratadas*.

Tantos desatinos mostram que os ministros perderam a cabeça, e por isso póde-se prognosticar que esta situação não vae longe.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS ELEIÇÕES EM COIMBRA EM 1820

Quando ha dias nos occupámos das *Memorias biographicas*, que o sr. Gomes de Amorim escreveu do insigne escriptor Almeida Garrett, referimo-nos á pretensão dos estudantes da Universidade de tomarem parte no mez de Dezembro de 1820 nas eleições — o que conseguiram.

Vamos hoje dar completas e ineditas informações a esse respeito.

Os estudantes não só votaram nas eleições primarias de parochia, que começaram no dia 10 de Dezembro, mas até fizeram parte de algumas das mesas.

Na *sé cathedral* serviu de presidente da mesa o juiz do crime, Bernardo de Serpa Machado; escrutinadores, o dr. Thomé Rodrigues Sobral e *João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, estudante do 5.º anno de Leis*, do Porto; e secretario, o dr. Thomaz d'Aquino de Carvalho. — Sairam eleitos, *eleitores de parochia*, o dr. Thomé Rodrigues Sobral, dr. Thomaz de Aquino de Carvalho, dr. José Homem de Figueiredo, o conego Manoel José Coutinho, e o professor do Collegio das Artes, Manoel Sanches Goulão.

Freguezia de *S. Pedro* — Presidente, o vereador Antonio Joaquim Coelho; escrutinadores, o provisor do bispado Manoel Gomes Costa, e o secretario da Universidade Vicente José de Vasconcellos e Silva; e secretario, *José Manoel da Veiga, estudante do 5.º anno de Canones*, da ilha da Madeira. — Eleitos, dr. José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, vice-reitor da Universidade; o provisor Manoel Gomes Costa; e José Maria Pereira Forjaz de Sampaio.

Freguezia de *S. João de Almedina* — Presidente, o vereador José Filippe Dias Vieira; escrutinadores, Joaquim Ignacio de Freitas e Antonio Nunes de Carvalho, professores do Collegio das Artes; e secretario, *Pedro Antonio da Cunha Rolla Pereira, estudante do 5.º anno de Leis*, de Filgueiras. — Eleitos dr. José Joaquim da Cruz e Joaquim Ignacio de Freitas.

Freguezia do *Salvador* — Presidente, o vereador dr. Francisco Antonio Ribeiro de Paiva; escrutinadores, dr. João Fortunato Ramos e *Joaquim Larcher, estudante do 6.º anno de Leis*, de Portalegre; e secretario Gaspar Raymundo Alves Sobral. — Eleitos, dr. João Pereira da Silva Sousa e Menezes e dr. João Baptista de Barros.

Freguezia de *S. Christovão* — Presidente, o vereador dr. Manoel Pedro de Mello; escrutinadores, dr. José de Sá Ferreira dos Santos Valle e dr. José Joaquim Barbosa; e secretario, *Gustavo Adolpho de Aguilar Pantojo, estudante do 5.º anno de Leis*, da Bahia. — Eleito o dr. José de Sá Ferreira dos Santos Valle.

Freguezia de *S. Bartholomeu* — Presidente, o vereador dr. Francisco de Sousa Loureiro; escrutinadores, Custodio Manoel Teixeira e dr. Francisco de Azevedo; secretario, *Joaquim Urbano de Sampaio, estudante do 6.º anno de Canones*, de Coimbra. — Eleitos, Francisco Pereira e Bernardo Antonio da Silva Mattos.

Freguezia de *S. Thiago* — Presidente, o vereador José Joaquim da Costa Pacheco; escrutinadores, dr. Caetano Rodrigues de Macedo e Joaquim de Freitas Guimarães; e secretario, Antonio Alves de Faria, mais conhecido por *alferes da praça*, por ter sido alferes de ordenanças. — Eleitos, o dr. Caetano Rodrigues de Macedo e Manoel José de Freitas.

Freguezia de *S. João de Santa Cruz* — Presidente, o vereador Francisco Monteiro Negrão; escrutinadores, os bachareis Manoel Pedro Simões e Joaquim Miguel de Araujo Pinto; e secretario, Francisco da Silva e Oliveira — Eleitos, o dr. José Joaquim de Faria, Antonio Maria Osorio Cabral e João Lopes de Sousa.

Freguezia de *Santa Justa* — Presidente, o vereador Francisco Manoel de Faria Vieira; escrutinadores, dr. Angelo Ferreira Diniz e dr. Antonio Joaquim de Campos; e secretario, o bacharel Paulino de Nola Dias Carrero. — Eleitos, Francisco Nicolau Correia de Lacerda e dr. João Alberto Pereira de Azevedo.

Por causa d'estas eleições *parochiaes*, começadas no dia 10, houve feriado na Universidade até ao dia 15; pois que, por exemplo, na freguezia de *S. Pedro* só veiu a acabar a eleição no dia 14 á noute.

Pelos nomes que deixamos mencionados se vê que tal era a importancia e respeitabilidade da primeira eleição liberal que houve depois da revolução de 24 de Agosto de 1820!

Em tendo opportunidade havemos tambem de dar conta do resultado da eleição dos *18 eleitores de comarca*, que se effectuou na egreja da sé cathedral nos dias 16 a 20 do mesmo mez de Dezembro, os quaes em seguida foram ajudar a eleger em Vizeu os *deputados* da provincia da Beira.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O BATALHÃO ACADEMICO 1826-1827

A paga que se quiz dar ao batalhão de voluntarios academicos, que em 1826 e 1827 saiu d'esta cidade para a Beira Alta, em defeza do systema liberal, foi negarem-se as diversas Faculdades a abonar as faltas que haviam dado os mesmos estudantes, quando aliás elles se haviam alistado com auctorisação do governo.

Foi mister que o ministro da guerra, João Carlos de Saldanha, resolvesse a questão a favor dos voluntarios academicos, pelo seguinte officio, dirigido ao ministro do reino, D. Francisco Alexandre Lobo, bispo de Vizeu:

«Ex.^mo^ e rev.^mo^ sr. — Tendo o governo auctorisado por differentes portarias emittidas pelo ministerio a meu cargo a formação dos corpos francos, dos quaes os estudantes voluntarios de Coimbra fizeram parte; e havendo da mesma sorte recebido informação, e approvando o emprego d'estes estudantes na Beira Alta, chegando até a designar officiaes para lhes dar uma organisação particular, é da vontade de sua alteza real a senhora infanta regente, que v. ex.ª passe as ordens que se tem tornado necessarias para que lhes sejam abonadas as faltas que fizeram em quanto estiveram empregados na defeza dos legitimos direitos de el-rei o sr. D. Pedro IV — Deus guarde a v. ex.ª rev.^ma^ — Palacio d'Ajuda em 3 de Maio de 1827 — Ex.^mo^ e rev.^mo^ sr. bispo de Vizeu — *João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun.*»

Em seguida o ministro do reino D. Francisco Alexandre Lobo, dirigiu ao reitor da Universidade o seguinte aviso:

«Ex.^mo^ e rev.^mo^ sr. — Por copia remetto a v. ex.ª o officio que do ministerio da guerra me foi enviado. — Auctorisando sua alteza real a incorporarem-se os estudantes na *defeza da patria*, não póde admittir duvida, que lhes era desnecessaria outra licença para que as faltas que fizeram por aquella occasião possam ser abonadas — Deus guarde a v. ex.ª — Palacio d'Ajuda em 5 de Maio de 1827 — *Francisco, bispo de Vizeu* — Sr. Principal Mendonça, reformador reitor da Universidade de Coimbra.»

Viram os nossos leitores, D. Francisco Alexandre Lobo, sendo ministro do reino na regencia de D. Isabel Maria, classificar os serviços do batalhão de voluntarios academicos, de *defeza da patria*. Agora vão ver o reverso da medalha.

O mesmo D. Francisco Alexandre Lobo, sendo depois em 1829 ministro do reino de D. Miguel, dirigiu ao vice-reitor da Universidade o seguinte aviso:

«El-rei nosso senhor, attendendo ao que v. s.ª informou dos estudantes d'essa Universidade, de que se compunha o chamado batalhão de voluntarios academicos, organisado em Coimbra no anno de 1826 e 1827, e cujos nomes constam da relação que baixa assignada pelo official da secretaria, Gaspar Luiz de Moraes: é servido ordenar que sejam *riscados perpetuamente, tanto da Universidade, como do real Collegio das Artes*; a fim de que sujeitos, que deram tantas e tamanhas provas de indole prevertida e de estragada moral, não possam para o diante servir de escandalo, e communicar funesto contagio aos mancebos, que conservando ainda bons principios e bons costumes, se acham comtudo expostos, em razão da verdura dos annos e falta de conhecimento pratico, a desvairar e corromper-se por effeito de artificiosas precauções, e pela influencia perigosissima dos maus exemplos. O que de ordem de sua magestade participo a v. s.ª para sua intelligencia e execução.

Deus guarde a v. s.ª — Palacio de Queluz em 28 de Março de 1829 — *Francisco, bispo de Vizeu* — Sr. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva.»

Este e outros identicos documentos são importantissimos para a nossa historia politica.

O bispo de Vizeu tinha classificado de *defeza da patria* o serviço dos estudantes, quando pegaram em armas a favor da causa liberal; e posteriormente, em 1829, não houve injuria e insultos que não dirigisse aos mesmos estudantes, concluindo por *mandal-os riscar todos da Universidade e Collegio das Artes!*

E deve-se advertir, que se não póde desculpar esta miseravel contradicção do bispo de Vizeu, com o fundamento de que elle em 1827 escrevesse o aviso ao reitor, anteriormente ao procedimento dos estudantes, o que aliás se não deu; pois que, como acima se vê, o aviso d'elle foi em 5 de Maio de 1827; isto é, tres mezes depois de recolhidos os estudantes a Coimbra, e quando elle ministro já sabia se o seu comportamento fôra bom ou mau.

O motivo é porque em 1827 não podiam o bispo de Vizeu e os outros absolutistas, que estavam no ministerio a atraiçoar a causa liberal e a preparar a subida de D. Miguel ao throno, fallar francamente. Logo, porém, que D. Miguel se apoderou do governo arremeçaram de todo a mascara, e mostraram-se taes quaes eram!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SOCIEDADE UTILISSIMA

Publicamos em seguida o muito curioso relatorio da *Sociedade indemnisadora e protectora dos animaes*, na Atadôa, concelho de Condeixa, apresentado aos socios no 1.º de Janeiro de 1881, pelo seu presidente o sr. Wenceslau Martins de Carvalho.

Chamamos toda a attenção dos nossos leitores para este importante documento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Mais um anno decorrido e com elle se completaram 17 annos de existencia d'esta sociedade.

Quando a organisamos em 1864, foi só com lavradores e creadores da freguezia de Condeixa a Velha, ampliando-a em 1870, com a admissão de socios da villa de Condeixa e de algumas povoações das freguezias da Ega, Sebal Grande e Sernache.

No relatorio que vos apresentamos no dia 1.º de Janeiro de 1880, mostramos que esta sociedade tinha 150 socios com 239 rezes de lavoura e 57 de creação, total 296 rezes matriculadas, sendo 95 socios da freguezia de Condeixa a Velha e 55 das outras freguezias, e que durante os 16 annos de existencia da sociedade morreram 26 bois, 11 vaccas e 25 beserros, total 62 rezes, que foram pagas aos socios no valor de 2:029$700 réis.

É motivo para louvar á Providencia o ser o anno findo, no decurso de 17 annos, o unico, em que não morreu rez alguma, do que resultou que os socios não tiveram de pagar quotas durante o anno de 1880.

O movimento da sociedade em todo o anno de 1880, foi o seguinte: dos 150 socios que havia no dia 31 de Dezembro de 1879, sairam por não continuar a ter gado vaccum 11 socios, sendo 6 da freguezia de Condeixa a Velha e 5 das outras freguezias, e entraram 13 socios novos, sendo 9 da freguezia de Condeixa a Velha e 4 das outras, vindo assim a sociedade a ficar com o numero de 152 socios, dos quaes 98 da freguezia de Condeixa a Velha e 54 das outras, com 241 rezes de lavoura e 46 de creação, total 287.

Como esclarecimento apresentamos em seguida dois mappas.

Em um d'elles se mostra o numero de rezes que morreram em cada mez de cada um dos annos, sendo em resumo o seguinte:

Nos mezes de Janeiro morreram 3, Fevereiro 1, Março 6, Abril 8, Maio 2, Junho 4, Julho 3, Agosto 7, Setembro 9, Outubro 7, Novembro 3, Dezembro 9: total 62 rezes.

Veiu por tanto a ser muito maior o numero de rezes que morreram nos mezes d'Agosto a Dezembro.

No outro mappa das quantias que os socios receberam pelas 62 rezes que morreram nos annos de 1864 até 1879, com relação a cada uma das povoações, se vê que foram as seguintes:

Alcabideque 402$000 réis, Atadoa réis 78$300, Avessada 83$400 réis, Bom Velho de cima 59$400 réis, Casal Novo 50$400 réis, Condeixa a Velha 272$400 réis, Eira Pedrinha 266$900 réis, Poço 78$000 réis, Salgueiro 50$400 réis, Vallada 227$700 réis, villa de Condeixa 344$400 réis, Casal dos Pocinhos, da freguezia do Sebal Grande 82$800 réis, S. Fippo, da freguezia da Ega 33$600 réis: total 2:029$700 réis.

Se do cofre não se teve de tirar o valor de rezes que morressem no anno de 1880, e nem os socios tiveram de pagar quotas na importancia d'esse valor para entrar no cofre, não deixou por isso de haver bastante escripturação a fazer, tanto com a saída e entrada de socios, baixa de rezes dos que sairam e matricula das dos que entraram, como tambem nas mudanças das rezes dos mais socios.

A importancia das joias que os socios têem entregue, de 500 réis por cada junta de rezes de lavoura e 250 réis pela de creação, que serve para pagamento das rezes que morrerem, acha-se em cofre, em poder do thesoureiro o sr. Francisco de Oliveira, que tambem presta este serviço gratuitamente.

As joias serão entregues aos respectivos socios, logo que não possamos continuar com o trabalho de escripturação e presidencia da sociedade, dando então por findo o encargo que sobre nós tomamos.

Aproveitamos a occasião para recommendar aos srs. socios, não só o bom tratamento das rezes, especialmente quando doentes, mas tambem que as não maltratem de proposito, nem façam com ellas serviços violentos excedentes ás suas forças.

Se assim procederem, continuará esta sociedade a dar protecção aos animaes, que é um dos seus fins.

Aquelles socios que sabemos tiveram rezes doentes e as trataram bem, são dignos de louvor.

É quanto da nossa sociedade nos pareceu dever-vos communicar.

Atadoa, 1 de Janeiro de 1881.

O presidente da sociedade

Wenceslau Martins de Carvalho.

Asylo da infancia desvalida

Relatorio e contas da administração do asylo da infancia desvalida de Coimbra desde o 1.º de Julho de 1876 até 30 de Junho de 1880. — (Pelo presidente da direcção o sr. B. A. Serra Mirabeau). — *Coimbra: Imprensa da Universidade: 1880*

Sempre entre nós a publicidade favoreceu a gerencia dos estabelecimentos pios, tanto nos tempos modernos, como nos antigos. Patenteando ao publico estes estabelecimentos, relatando os actos, que lhes são relativos, provocam os administradores a interferencia dos que podem grangear-lhes novos meios de subsistencia, gerir vantajosamente os que já possuem, beneficial-os em qualquer sentido.

Duplamente sagrados se devem considerar os haveres dos pobres, quer se attenda á nobreza da origem, quer se attenda ao fim da applicação. Cumpre, todavia, fugir dous escolhos: parcimonia cainha, e destemperada largueza. É muito para seguir a maxima prudencial conhecida:

Inter utrumque tene, medio tutissimus ibis.

Parece que o auctor do relatorio se inspirou da verdade d'estes principios, isto é, da conveniencia de informar o publico dos actos da sua gerencia, e de justificar a applicação dos recursos, de que fez uso. E cremos que satisfez não só ao encargo, que se propoz, mas que deixou no seu escripto judiciosas normas de governação para estabelecimentos congeneres.

Apresenta-nos o relatorio a figura carinhosa do pae de familias, solicito na creação e educação de numerosos filhos adoptivos, procurando-lhes todos os commodos compativeis com os meios, que possue. Deixa-nos ver, tambem, n'este pae de familias o hygienista esclarecido, melhorando a alimentação das creanças, protegendo-as contra a inclemencia das estações por mais adequados vestidos, edificando-lhes novos aposentos, desobstruindo outros, removendo os perigos de imminente ruina do collegio pela reparação dos emmadeiramentos e dos telhados, substituindo, finalmente, a velha mobilia por outra mais commoda e decente, conciliando em tudo a economia com a elegancia e bom gosto.

São mais importantes, do que geralmente se reputa, estas ultimas providencias. Concorrem para aperfeiçoar a educação das creanças, fazendo-lhes grangear habitos de aceio e limpeza, e gerando-lhes affeição á ordem e regularidade.

Mostra-nos ainda o relatorio a seu auctor sob outra face não menos sympathica, isto é, como philosopho moralista.

Vemos por ahi expostos em vastas galerias os retratos de varões notaveis de todas as classes sociaes. Celebram os memoristas as suas prendas, exaltam-lhes os meritos, preconisam-lhes as excellencias. E são bem acceites aquellas homenagens prestadas aos que lograram distinguir-se por feitos não vulgares.

De proveitosa influencia reputamos estes quadros, porque servem de poderoso incentivo á imitação de todas as grandezas moraes.

Propagou, praticamente, o auctor do relatorio esta sã doutrina, mandando retratar os principaes bemfeitores do asylo, e ornando com suas venerandas effigies a mais ampla de suas salas.

Certo que devem transmittir-se á posteridade as feições dos personagens, que prezaram e cultivaram a mais prestante das virtudes christãs, a caridade. É condigno galardão de seus meritos esta apreciavel mostra de reconhecimento, e prova irrecusavel de que se hão de condecorar os futuros bemfeitores, que por suas acções generosas o merecerem.

Foram estes os sentimentos, que nos suscitou a leitura do importante relatorio, que devemos á bondade de um amigo. Constitue este notavel opusculo um valioso documento para a historia da beneficencia publica portugueza ainda por escrever.

Portalegre, 5 de Janeiro de 1881.

F. A. Rodrigues de Gusmão.

NOTICIARIO

Incendio. — No domingo, pelas 10 horas da manhã, houve um incendio na loja do sr. Eduardo Antonio Miguel de Sousa, na praça do Commercio, o qual podia ter as mais desastrosas consequencias, se em logar de ser de dia fosse de noute.

Incendiou-se o linho que aquelle negociante tinha na sua loja; e se varios individuos com uma verdadeira coragem e abnegação não arrostassem com o incendio, arremeçando para a rua os balões de linho a arder, desenvolver-se-hia rapidamente o incendio por todo o predio, que pertence ao sr. Manoel Caetano da Silva, e onde este sr. tem o seu importante estabelecimento typographico; e sem duvida passaria para o predio immediato do sr. Manoel José da Costa Soares.

Felizmente não aconteceu assim; e em quanto aos prejuizos na loja, apezar de avultados, são atenuados por estarem as fazendas seguras.

Notou-se por occasião do incendio a falta que faz o chafariz da praça não ter agua. Se não fosse um deposito d'ella, que existe nas proprias casas do sr. Manoel Caetano da Silva, não haveria agua nenhuma para apagar o incendio.

Prestou bom serviço uma bomba que está em a nova casa da rua do Cego.

Em quanto ás outras, quando chegaram já o incendio estava apagado.

Jury commercial. — Por falta do numero legal não poude realisar-se no domingo a eleição do jury commercial d'esta cidade. Ficou, por isso, esse acto adiado para sexta feira proxima.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

João Collaço, filho de Eusebio de Paiva e Anna Rita de Jesus, de Semide, de 57 annos, fallecido em 2 de Janeiro.

Manoel das Neves Baptista, filho de Agostinho Simões das Neves e Maria Baptista, de Coimbra, de 11 annos, fallecido em 3.

José Antonio, filho de Antonio Joaquim e Joanna Maria, de Cozelhas, de 50 annos, fallecido em 4.

Joaquim Maria Maximo de Abreu, filho de Damaso de Abreu e D. Maria Angelica, de Barcouço, de 80 annos, fallecido em 5.

Theresa de Jesus, filha de Francisco Semedo e Theresa de Jesus Semedo, de Luso, de 40 annos, fallecida em 7.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:082.

Nova publicação. — O nosso amigo o sr. David Corazzi, acreditado editor em Lisboa das Horas Romanticas, acaba de nos obsequiar com o recente livro do applaudido escriptor o sr. Gervasio Lobato — *A primeira confessada, chronica da actualidade.*

Agradecemos esta offerta, muito penhorados.

Jogo prohibido. — Tem-nos informado que n'uma loja na rua Nova d'esta cidade se dá jogo prohibido, em que tem sido roubados muitos dos incautos que alli vão.

Em Aveiro tambem se sentem os effeitos do jogo. Diz a esse respeito o nosso collega do *Campeão das Provincias* o seguinte:

O jogo. — Affirmam-nos que se faz ahi uso em grande escala do jogo do monte, com a circumstancia de ser publicamente.

D'esta industria illegal e desmoralisadora já vão apparecendo os tristes effeitos, que passamos a narrar.

Ha dias foram roubados a um recruta 10$500 réis, sendo preso no calabouço, por desconfiança, um soldado do 9, aqui estacionado, que profiadamente nega ter praticado o crime de roubo de que é accusado. No entanto, no dia de Reis, o nosso distincto amigo o sr. Francisco Martins de Carvalho, dignissimo commandante do destacamento, tentou ainda ver se o homem confessava o crime e restituia o dinheiro, mas elle a nada se movia, jurando e batendo fé que não sabia de tal dinheiro.

Apesar de já lhe terem dado differentes buscas no fato e nos arranjos, não tinham encontrado nada que o compromettesse.

Mas o sr. Martins de Carvalho, um dos ornamentos do exercito, teimou ainda em o apalpar, e encontrando umas durezas na jaqueta mandou-a descoser e ahi appareceram as 9 libras roubadas, em vista do que foi logo autoado e tem de responder a conselho de guerra.

Tambem na quarta feira o sr. delegado do procurador regio deu um assalto a uns *malandros*, que estavam no Rocio a jogar publicamente, prendendo ainda dois.»

Naufragio. — A respeito do abalroamento e naufragio dos dous vapores *Leon*, hespanhol, e *Harelda* inglez, occorrido nas alturas do Cabo da Roca, dá um periodico de Lisboa as seguintes noticias:

O vapor hespanhol *Leon*, da linha das Filippinas pelo canal do Suez, vinha de Liverpool, donde saira no dia 2 do corrente, em lastro, em direcção ao Mediterraneo, devendo tocar em Cadiz, Barcellona e outros portos, e seguir para Manilla, capital do archipelago das Filippinas, com escala por Singapura.

O vapor inglez *Harelda*, seguia em direcção contraria, de Gibraltar para a capital ingleza, com carregamento de fructa e outras mercadorias.

Seriam 2 horas e meia da madrugada, quando navegavam na lattitude em que occorreu o sinistro á vista dos pharoes da nossa barra, cujas luzes perfeitamente se distinguiam, segundo conta o capitão do *Leon* o sr. D. Antonio Arana, com referencia á informação do official de quarto.

É o capitão, que quasi milagrosamente escapou ao terrivel lance, homem de 36 annos, biscainho, e da sua propria bocca ouvimos a narração que substanciamos.

O seu quarto de serviço acabara á meia noute e 15, e elle recolhera-se, descançado, ao seu camarote, porque a viagem se fazia nas condições mais regulares, e não havia a previsão do menor perigo.

Á hora indicada, porém, foi despertado pelo silvo agudo de uma machina e pelo impulso e o estrondo de um choque violento no dorso do navio. Subiu immediatamente e no meio de uma confusão e de uma angustia indescriptivel ouviu estas palavras de um homem de bordo:

«Capitão, atire-se ao mar; só nos podemos salvar a nado.»

«Mas para que, se eu não sei nadar».

O desgraçado que lhe fizera o aviso não poude salvar a propria vida.

O capitão nem teve tempo para assegurar-se do que lhe ia ao redor. Conheceu no meio da escuridão que de toda a parte a gente do seu bordo e a que confusamente n'elle bus-

cára abrigo de bordo do navio que o abalroára e rapidamente se afundava, tentava salvar-se nos escaleres ou precipitando-se a nado. E logo sentiu que as caldeiras do *Leon* rebentavam e o barco começava o sinistro redomoinho para afundar-se.

Foi então que o capitão se atirou á agua, ficando a lutar com o abysmo até que poude segurar-se a um objecto que fluctuava e que só ao amanhecer conheceu ser uma escada do navio.

O que succedera entretanto a bordo do *Harelda?* Faltam-nos n'este ponto pormenores. O que se sabe, porém, é que elle foi mais depressa a pique e que 15 homens do seu bordo, dos 22 que compunham a tripulação, se salvaram nos escaleres do *Leon*. Imagine-se quanto foi subita a catastrophe.

Tres escaleres do *Leon* procuram a direcção de terra com 40 ou 45 naufragos, soffrem os embates das ondas agarrados a differentes fragmentos do navio.

Ao romper do dia estes miseros avistam dous vapores que demandam a barra. Gritam desesperadamente por soccorro, mas infelizmente não são ouvidos os seus clamores.

Decorreram algumas horas n'esta agonia suprema. Cêrca das 8 da manhã o capitão Arana avista uma véla. Não podendo gritar, consegue arrancar uma lasca de madeira: desata um lenço branco que levava ao pescoço, com os dentes e com uma das mãos ata-o na extremidade do pau, e agitando-o, tem a fortuna de vêr que o notaram de bordo do barco e que este se aproxima.

Era o yacht inglez de recreio, *Thaise*, do sr. Throodwood, que dentro em pouco conta a gloria humanitaria de o salvar, caindo o capitão desfallecido nos braços do commandante, sr. Henri Freine. Seguidamente o yacht consegue recolher os quatro restantes naufragos.

Sabendo que queriam ir para terra, como o *Thaise* tinha de seguir para Gibraltar e Marselha, o capitão do yacht convidou o primeiro vapor que passou em direcção á barra a recebel-os. Este vapor não os acolheu. Içaram signal pedindo piloto e o barco dos praticos não se fez esperar.

Os naufragos foram para Cascaes, em companhia de um piloto que ficára a bordo, pela canoa do yacht.

A estação de Oitavos chamára entretanto o *Caçador*, que andava, como de costume, proximo da barra, para acudir aos escaleres. O *Caçador* tomou desde logo a reboque um d'elles e foi buscar o outro que andava mais ao mar, desembarcando á tarde na alfandega 24 naufragos. O terceiro escaler desembarcára mais alguns no Cabo da Roca, os quaes vieram d'alli a pé para Cascaes. Hontem sabia-se que estavam salvos ao todo 47; sendo 32 hespanhoes e 15 inglezes.

Porém, a bordo do *Leon*, vinham 62 tripulantes, e a bordo do *Harelda* 22; faltavam, portanto, 40 homens d'aquelle navio e 7 d'este, numero egual ao dos salvos.

Do *Leon* estão em terra o capitão, o 1.º machinista, os 3.º e o 4.º officiaes e 28 marinheiros, e faltam os 1.º e 2.º officiaes e o resto dos tripulantes.

Entre os salvos do vapor inglez, enumera-se o capitão, que é um homem moço. Tem na cara uma cicatriz e diversas contusões pelo corpo, recebidas na lucta do naufragio.

É grande a anciedade por saber o destino dos 47 infelizes que faltam.

O *Leon* era um magnifico barco de 1:634 toneladas; o *Harelda* fôra construido em 1879 em Sunderland e era de 920 toneladas, sendo a machina da força de 140 cavallos. O *Leon* não estava seguro e custara cerca de 360 contos de réis.

Orçamento. — O ministro da fazenda apresentou hontem na camara dos deputados o orçamento.

Apezar dos violentos e insupportaveis impostos ha ainda um *deficit* de 5:695 contos!!!

ANNUNCIOS

Horticultura

1 ROSEIRAS de magnificas qualidades, japoneiras, azalias, e rhododendrons, alecrins do norte e outros arbustos, sementes de flores e de hortaliças.

Rua do Visconde da Luz. — A. M. S. de Castro.

EDITAL

O dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

2 FAÇO SABER que o jury dos exames dos concorrentes ao magisterio primario n'este districto resolveu que as provas escriptas das concorrentes fossem dadas no proximo sabbado, 15 do corrente; seguindo-se nos dias immediatos as provas oraes das que forem approvadas nas primeiras.

E para que chegue á noticia das interessadas, mandei publicar este edital.

Coimbra, 11 de Janeiro de 1881.

O presidente do jury,
Francisco Antonio Diniz.

Vendem-se duas moradas de casas com boas vistas

3 SITUADAS ao fundo da rua de S. Pedro, com os n.os 11 a 13, notando-se que uma d'ellas é deteriorada e serve para reformar.

Trata-se ao Marco da Feira em casa do successor de Isaac Torres Veiga.

COIMBRA

14, PRAÇA DO COMMERCIO, 1.º

COMPRAM-SE

4 INSCRIPÇÕES, obrigações e juros de divida interna hespanhola.

LEILÃO

5 NO DIA 16 do corrente, em Coimbra, na Cumeada, terá logar o da livraria do fallecido dr. Jacintho. Ha livros de historia, litteratura, linguas, sciencias naturaes, dissertações inauguraes, etc.

AGENCIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

SILVA PEREIRA

14, PRAÇA DO COMMERCIO, 1.º ANDAR

COIMBRA

6 N'ESTA AGENCIA tomam-se seguros contra fogo em predios, mobilias e estabelecimentos.

NÃO ESCAPA UM!!

7 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

SEMPRE MODA

8 RECEBEU novo sortimento das seguintes fazendas, para agazalho:

Vesites de casemira.

Capas de pelle para saida de baile e theatro.

Pelerines de malha, capas e capuchões.

Fichus e lenços.

Meias de côr e brancas.

Jaquetinhas para senhora.

Grande sortimento de camisolas brancas e de côr, para todos os preços.

Regalos e platine.

Completo sortimento de calçado de feltro e de flanellas de lã, para todos os preços.

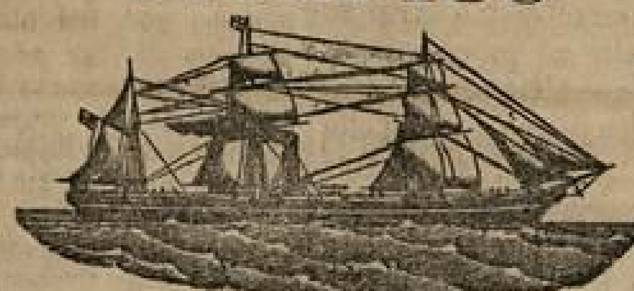
Esta casa por estes dias vae apresentar um saldo de lãs para vestido por preços convenientes.

Empreza Noites Romanticas

9 PONSON DU TERRAIL. — *Juramento dos homens vermelhos* e *Cavalleiro Negro*.

Está em distribuição o fasciculo n.º 14. Assigna-se n'esta typographia.

COMPANHIA REAL INGLEZA DO PACIFICO



CARREIRA QUINZENAL

Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e mais portos do Pacifico

Vapores correios a sair de Lisboa:

Araucania em 19 Janeiro | Galicia em 1 de Fevereiro
Patagonia em 16 de Fevereiro

10 SÃO ESTES os vapores que fazem as viagens mais rapidas, e preferidos pelo seu bom tratamento e commodidades para os srs. passageiros de todas as classes.

Quaesquer passageiros que embarquem pelos vapores d'esta companhia, são tão bem tratados, que jámais embarcarão por outros quaesquer. A marcha dos vapores d'esta companhia é feita regularmente, desde Lisboa ao Rio de Janeiro, entre 14 dias, o que se póde afiançar, e o que outros vapores não farão.

Tomam-se passagens para o **Rio Grande de Sul**, por preço commodo.

AGENTES

LISBOA — *E. Pinto Basto & C.ª* | PORTO — *V. Ferreira Pinto Basto & C.ª*

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

ANTONIO FERNANDES — Rua do Corvo

ENSINO ILLIMITADO NO DOMICILIO ¡¡GRATIS!! — 1 500 RÉIS SEMANAES!! — 10 0/0 DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO — ¡¡GARANTIA POSITIVA!!

A COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

Participa aos seus numerosos freguezes que desde esta data além das peças

1 Embainhador
1 Apparelho de soutache
1 Guiador e parafuso
1 Almotolia
1 Chapa d'agulha
1 Mola de freio
6 Canellas
1 Chave de porcas
12 Agulhas
1 Chave de parafusos
1 Frasco com oleo
1 Livro de instrucções

que compõem os accessorios de suas tão acreditadas e sem rival

MACHINAS para coser SINGER

BRINDA AS SEGUINTES

1 Acolchoador
1 Marcador de prégas
1 Jogo com 3 Embainhadores
1 Debruador

ENSINO ILLIMITADO NO DOMICILIO ¡¡GRATIS!! — 1 500 RÉIS SEMANAES!! — 10 0/0 DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO — ¡¡GARANTIA POSITIVA!!

¡¡ TUDO POR 500 REIS SEMANAES !!

SEM PRESTAÇÃO DE ENTRADA NEM AUGMENTO DE PREÇO

DEZ POR CENTO DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO

¡¡ CUIDADO COM AS IMITAÇÕES !!

A VERDADEIRA E LEGITIMA

MACHINA PARA COSER SINGER

Unicamente se encontra á venda nos pontos seguintes

COIMBRA

Na succursal da Companhia Fabril Singer

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

e nos depositos dos seus agentes

José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 32 a 36.
José Correia de Almeida Junior, rua do Visconde da Luz, 58 a 62.
Antonio José Alves, rua do Visconde da Luz, 75 e 77.

Oliveira do Hospital

Antonio Filippe Monteiro Geadas.

Figueira da Foz

Adriano Alves Pereira, rua das Flores.

E nas casas que a companhia tem estabelecidas em todas as capitaes de **Districto.**

CAIXEIRO

11 PRECISA-SE de um caixeiro para a provincia, para mercearia. Dá-se bom ordenado, informações n'esta redacção.

Muito bom chá e papel

12 RUA DO VISCONDE DA LUZ, loja nova.

Preços sem competidor.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3490 | Sabbado 15 de Janeiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

ASSUMPTOS MUNICIPAES

Dissémos ha dias que nos constava, que tratando-se de elaborar o orçamento d'este municipio de Coimbra para o corrente anno de 1881, se reconhecera que as despezas excediam as receitas aproximadamente em 10:000$ réis.

Este notavel desequilibrio é devido a que, ao passo que as despezas têm augmentado, têm as receitas diminuido muito.

Bastará em quanto á diminuição das receitas fallarmos do imposto do vinho, e tomarmos por termo de apreciação o rendimento dos ultimos 10 annos.

No anno economico de 1870 a 1871 rendeu o imposto municipal do vinho, em numeros redondos, 16:700$000 réis.

Foi seguidamente subindo este imposto todos os annos, até chegar no anno economico de 1876 a 1877 a render, tambem numeros redondos, a quantia de 21:500$000 réis.

Houve, portanto, n'estes 6 annos uma subida crescente na receita do imposto do vinho de 800$000 réis cada anno.

Ora as condições do consumo de 1877 até hoje podem dizer-se as mesmas, se não melhores, do que as condições do consumo de 1870 a 1877. Portanto, se n'este periodo augmentou a receita annualmente cerca de 800$000 réis, devia hoje o imposto sobre o vinho render, 24:000$000 réis.

Querem, porém, saber os nossos leitores, quanto foi o rendimento no anno findo de 1880? Foi, segundo nos informam, aproximadamente 17:000$000 réis!

Por consequencia, em logar de nos tres ultimos annos ter subido 2:500$ réis, desceu 4:500$000 réis.

De tudo isto se vê que o municipio tem de prejuizo actualmente 7:000$000 réis!

Além de outros motivos, o principal que dá aquelle resultado é o abuso, que desde 1877, épocha das disputadas eleições municipaes, se começou a praticar com os vendeiros.

Somos informados de que, desde aquella épocha, se adoptou a pratica abusiva, de só exigir o imposto aos vendeiros, calculando-se uniformemente cada pipa apenas em 32 almudes (antiga medida). Resultou d'ahi que os vendeiros, tendo a certeza de que se não fiscalisava o conteudo de cada pipa, começaram a usar de cascos de muito maior capacidade, constando-nos que os que servem geralmente aos vendeiros são de 45 almudes e até de mais; havendo, portanto, para o municipio um prejuizo de cerca de 30 por cento!

Aqui achamos a contraprova do calculo que haviamos feito, elevando o rendimento do imposto do vinho a 24:000$ réis, em que hoje devia estar; porque deduzindo os 30 por cento de prejuizo, dá-nos os 17:000$000 réis em que se acha o rendimento do referido imposto.

Isto em quanto á diminuição da receita. Em quanto ao augmento da despeza tambem não falta que estranhar.

Está o municipio alliviado dos encargos resultantes dos emprestimos para o alargamento da rua do Coruche, para a construcção do cemiterio e para a construcção do novo mercado; porque todos esses emprestimos se acham extinctos.

Apezar d'isso os encargos augmentaram com as obras dos celebres paços do concelho — essa voragem dos dinheiros do municipio.

E se ainda ficasse uma obra digna d'esta terra! Mas o que ella é póde verifical-o quem quizer.

Especialmente o tribunal judicial e as casas accessorias são uma cousa impossivel e uma vergonha para o municipio de Coimbra. Aquillo não se acredita senão vendo-se.

Os assentos para os espectadores de certo não têm egual em parte alguma. As casas accessorias, a que já nos referimos, parecem jaulas de feras, ou os carceres do antigo *Santo Officio!*

Não se póde ver semelhante cousa sem a mais justa indignação!

A respeito da administração e direcção das obras tambem temos ouvido repetidas queixas, que não abonam nada o zelo com que têm sido feitas.

É pois para sentir que se veja augmentar os encargos do municipio com taes despezas.

E será n'estas condições que se ha de pretender lançar novos impostos ao municipio? Terá o povo de soffrer mais pesados encargos na occasião em que se vae pôr em execução o imposto do rendimento, se sobrecarrega os municipios com a obrigação de pagar aos professores primarios, e se aggravam os impostos do real d'agua, do sello e outros?

Escrevemos estas palavras sem azedume, nem animosidade alguma; mas só levados a isso pela nossa obrigação de advogar os interesses publicos.

Este estado de cousas é que não póde nem deve continuar como vae.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O tratado de Lourenço Marques

Foi apresentado ao parlamento um projecto de lei, auctorisando o governo a ratificar o tratado, celebrado em 30 de Maio de 1879 com a Inglaterra, ácerca da nossa possessão de Lourenço Marques, na Africa oriental: juntamente com um artigo addicional e um protocollo assignados em 31 de Dezembro findo.

O que se pretende com este artigo addicional e com o protocollo é alcançar um pretexto para a approvação do tratado; pois que as suas disposições primitivas não foram essencialmente modificadas.

O dominio em Lourenço Marques fica de facto pertencendo aos governos portuguez e inglez; podendo este ahi desembarcar as suas tropas e munições

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXVIII

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

Estando já decidido o reconhecimento da separação e independencia do Brasil por meio da influencia ingleza, el-rei D. João VI por uma subtileza diplomatica cedeu de antemão a soberania do Brasil a seu filho D. Pedro, com o titulo de imperador, mandando para isto lavrar um decreto com data de 13 de Maio de 1825, do qual decreto foi portador sir Charles Stuart. Com estes preliminares fica sendo certo, que já não podia haver duvida no reconhecimento; e a declaração d'elle se fez quasi immediatamente por um tratado que se assignou no Rio de Janeiro em 29 de Agosto de 1825, e foi ratificado em Lisboa por el-rei em 5 de Novembro do mesmo anno.

Foi sempre a minha opinião não só como individuo, mas como escriptor publico no anno de 1822 e 23, que este reconhecimento não só se devia fazer, porém o mais cedo que fosse possivel, e antes de tomar Portugal resoluções algumas hostis para o impedir; comtudo devendo nós os portuguezes concorrer logo sem difficuldade para executar este acto de interesse e de politica, por nenhuma forma convinha aos inglezes intrometter-se n'este arranjo domestico, porque em virtude dos tratados que tinham comnosco não podiam nem directa nem indirectamente concorrer para a desmembração de uma monarchia que elles por solemnes tratados tinham promettido conservar inteira e indivisa.

Ao menos, ainda quando mais não fosse, a decencia publica exigia, que um agente acreditado inglez, tal como era sir Charles Stuart, não figurasse descobertamente n'este negocio. Mas o gabinete britannico não só mui ostensivamente ousou interferir n'este ultimo acto de accommodação entre Portugal e o Brasil, porém foi ainda elle que por mil artes occultas, e por mil capciosas intrigas lembrou, excitou e animou aquella separação, animando os Brasileiros a tental-a ainda em tempo que o caso apresentava grandes difficuldades.

É mui conhecido o facto de que as primeiras tentativas para a independencia do Brasil se fizeram em Londres, e que estas se calcularam e discutiram entre um celebre Brasileiro que hoje muito tem figurado na Europa, e um agente inglez, que por muitos tempos tinha residido no Rio de Janeiro com um caracter publico, e n'este mesmo anno de 1829 foi nomeado para certa missão em Lisboa. (1)

Além d'isto, ainda hoje tambem devem lembrar a todos ou a muitos portuguezes os protestos que o plenipotenciario do nosso governo fez em Londres por esses mesmos tempos, contra os auxilios claros e manifestos que em Inglaterra se davam aos Brasileiros para realisarem a sua independencia; os quaes auxilios consistiam não só em armas e munições de guerra de toda a qualidade, mas em marinheiros que se procuravam recrutar para o Brasil. E então que foi tudo isto senão uma verdadeira interferencia, ou uma directa cooperação para separar o Brasil de Portugal! É, portanto, esta uma das muitas obrigações em que estamos para com a sinceridade e lealdade da alliança ingleza.

O gabinete britannico, como se todos estes factos se tivessem podido riscar da memoria dos homens, e com particularidade da memoria dos portuguezes, procura hoje auctorisar e defender o seu extraordinario comportamento no caso da flagrante usurpação do infante D. Miguel, com dizer e publicar: 1.º que os tratados existentes só estipulam por primeira obrigação *o garantir a integridade territorial, e independencia de Portugal*, e n'isto funda o procedimento de ter impedido pela força que os subditos leaes da rainha D. Maria II desembarcassem na ilha Terceira, territorio pertencente de direito e de facto á mesma rainha; 2.º que esta garantia consiste meramente *no caso de qualquer invasão estrangeira;* 3.º que nenhum tratado obriga Inglaterra a garantir a *successão d'esta ou d'aquella familia ou dynastia no throno de Portugal, nem estas ou aquellas instituições politicas, que alli se possam estabelecer.* (1)

Em todas estas tres asserções de M. Peel parece não haver fidelidade nem justiça; porque quanto ao primeiro ponto, é indubitavel que o governo inglez sempre o illudiu quando os seus interesses, unica regra do seu comportamento, eram mais poderosos do que os nossos.

(Continuar-se-ha).

(1) M. Chamberlain, que morreu sem poder ir desempenhar essa missão.

(1) Falla de M. Peel na sessão do 1.º de Junho de 1829, publicada no *Times* do dia 2 do mesmo mez e anno.

de guerra, fazer transitar livremente as suas mercadorias pelo territorio portuguez, e até exercer nas aguas portuguezas fiscalisação, que só devia pertencer ás nossas auctoridades.

As ultimas negociações diplomaticas não fizeram desapparecer nem uma só das *bellezas* do primitivo tratado.

Na sessão passada foi adiada a discussão d'este convenio, com o pretexto de resolver se as côrtes ordinarias tinham ou não poder para approvar algumas das suas disposições.

Estes escrupulos vão de certo agora completamente cessar, e o patriotismo dos srs. deputados não chegará a durar um anno.

É mais uma lição para o paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CASTIGO DAS VARADAS

As atrocidades praticadas em as nossas possessões do ultramar, onde têm sido cruelissimamente castigados muitos individuos, com o supplicio das varadas, provocou na camara electiva uma energica interpellação, em que tomaram parte os srs. deputados Julio de Vilhena, Arrobas, Evaristo Brandão, Elvino de Brito, Barbosa Leão, Pinheiro Chagas, e ministro da marinha.

É muito conveniente que se exponham perante o parlamento, e portanto perante toda nação, as inauditas barbaridades de muitos dos governadores e outras auctoridades do ultramar.

Estavam costumados a ver que ficavam ignorados do paiz tão crueis castigos; mas agora já vão sabendo que não podem occultar facilmente os seus actos revoltantes e criminosos.

O sr. Pinheiro Chagas tornou saliente a contradicção do governo, quando demittiu alguns dos governadores das colonias pelas barbaridades por elles praticadas, ao mesmo tempo que nomeou agora par do reino um ex-governador, incurso em identicas accusações.

Esta discussão ainda na quarta feira ficou adiada para a sessão seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO LIBERAL

Houve no Porto, na quarta feira á noute, uma reunião da assembleia geral da Associação Liberal d'aquella cidade, a requerimento de 21 socios, para deliberarem contra o estabelecimento no paiz das congregações dos jesuitas.

Resolveu-se fazer um grande *meeting* no Palacio de Crystal, sendo n'esse acto apresentada uma representação dirigida ao governo.

Em quanto no Porto a Associação Liberal mostra vida, a Associação Liberal de Coimbra está para ahi a dormir o somno dos justos.

Querem insistir na teima de só servir a Associação Liberal para as festas de 8 de Maio? Pois se é unicamente para isso, escusam de contar comnosco.

Já basta de tanta illusão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BILHETES POSTAES

Não ha em Coimbra bilhetes postaes á venda!

Desejamos saber se é este o beneficio que o publico recebeu com a ultima reforma.

Estão reduzindo esta cidade ás condições da mais insignificante aldeia!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DISPENSA DE DIREITOS

O *Espectro da Granja*, de Lisboa, diz que o sr. ministro da fazenda acaba de conceder a um capitalista, por appellido Alves, chegado ultimamente de França, o ser dispensado de pagar na alfandega de Lisboa os direitos da sua rica bagagem, constando de mais de 300 volumes, que um verificador levou mais de tres semanas a verificar, sendo mobilias, loiças, roupas e tudo o mais que compõe uma casa riquissimamente mobilada e adornada!

Os direitos que esta bagagem devia pagar orçam por *cinco contos!*

A este respeito diz a *Democracia:*

«Infelizmente esta noticia é de todo o ponto verdadeira.

É um verdadeiro escandalo e um patronato nunca visto. Com effeito os artigos preliminares da pauta determinam que a mobilia qualquer que seja o seu estado de conservação pague 25 por cento *ad valorem*, excepto roupas de uso, fato, etc. Ora sendo os direitos de 5 contos como foram avaliados na alfandega segue-se que o valor da mobilia é de 20 contos. A dadiva é real e digna em tudo dos que tiram a pelle ao povo para dar grossa fatia aos amigos.

Escusado é dizer que o beneficiado é amigo, parente proximo do sr. visconde da Gandarinha, e diz-se que prestou em Paris serviços á Granja no ultimo emprestimo.

Tudo se explica.»

De modo que ao mesmo tempo que se vexa o povo com pesados tributos, alliviam-se do pagamento dos devidos direitos os grandes capitalistas, só porque são amigos, ou alliados dos ministros!

E era esta a gente que tanta moralidade apregoava!

Então nós voltamos ao tempo dos Cabraes, em que se praticava o escandalo de admittir a despacho na alfandega de Lisboa certas *porcellanas*, sem pagar direitos?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS SANTOS MARTYRES DE MARROCOS

1832

Ámanhã, 16 de Janeiro, é o dia destinado para a festa dos Santos Martyres de Marrocos, na egreja de Santa Cruz, d'esta cidade.

Já ha muitos annos deixou de haver a costumada procissão, que saía de Santa Cruz e se dirigia á egreja do convento de S. Francisco, além da ponte, e voltava d'alli para a primeira egreja.

A festa mais explendida foi a que houve em 1832, em razão de D. Miguel se haver declarado juiz perpetuo da irmandade.

O largo de Samsão estava vistosamente adornado com bandeiras.

Na egreja de Santa Cruz houve missa de pontifical, officiada pelo prior geral, cancellario e vice-reitor da Universidade, D. João da Assumpção Carneiro, assistindo o senado da camara.

Depois do pontifical seguiu-se a procissão para S. Francisco, regressando d'alli com grande apparato e sumptuosidade.

Acompanhavam a procissão as irmandades de Santo Antonio e Nossa Senhora da Conceição, erectas no mosteiro de Santa Cruz, além da irmandade dos Santos Martyres de Marrocos.

Seguiam-se os frades franciscanos, capuchos de Santo Antonio dos Olivaes, Pedreira e Estrella, e os estudantes miguelistas que se achavam em Coimbra.

Os meninos que iam vestidos de frades, representando os Santos Martyres, levavam cada um ao pé de si um anjo com a corôa e a palma do martyrio; e depois d'estes ia um lançando flores sobre os martyres.

No logar do juiz, que costumava ir entre o escrivão e o procurador, ia d'esta vez um anjo, levando uma vara de prata na mão; e no extremo da mesma vara via-se uma corôa atada, e por baixo d'ella o distico — *D. Miguel I* — para representar o juiz perpetuo, que não tomou parte na procissão por se achar em Lisboa.

Chegada a procissão á egreja de Santa Cruz houve alli missa e sermão.

Os influentes d'esta solemnidade tiveram, não obstante, dois desgostos.

O primeiro foi não acceder a Ordem Terceira ao convite que lhe fez para ir na procissão, o protector da irmandade dos Santos Martyres de Marrocos, D. Francisco do Santissimo Coração de Maria, conego regular. Houve quem classificasse de frivola e de *pedreiral* a escusa da Ordem Terceira, o que nos admira, pois que o definitorio d'esta irmandade era composto na quasi totalidade de miguelistas, bastando dizer, que era secretario Bernardo Joaquim de Seabra, pronunciado miguelista.

O segundo foi o procedimento que houve no seminario episcopal com os estudantes que foram á procissão.

Como ao seminario, por ordem do governo de D. Miguel fôra mandado franquear as aulas de preparatorios, para que os estudantes que quizessem frequentar a Universidade fossem ouvir as lições, visto que o Collegio das Artes se achava fechado, succedeu que os estudantes miguelistas, que tinham ido acompanhar a procissão, faltaram á aula d'essa tarde, em consequencia da procissão se recolher das 3 para as 4 horas.

Indo no dia immediato ás aulas, na segunda aula de grammmatica latina o professor chamou a quatro estudantes, que haviam faltado á aula, e lhes mandou dizer a lição.

Logo o primeiro disse que a não tinha visto, pelo que o professor o chamou, assim como aos mais, que estavam nas mesmas circumstancias, para levarem palmatoadas, dizendo que aquella falta valia por duas.

Acabada a execução das palmatoadas appareceu o reitor do seminario, dizendo que queria conhecer os devotos dos Martyres de Marrocos, e depois passou á aula de rhetorica e disse tambem ao professor, que queria conhecer os outros devotos dos Martyres.

Isto foi logo publico na cidade, e o thema de todas as conversas; e principalmente porque uma das victimas das palmatoadas, José Maria Pereira dos Santos, ficou com a mão esquerda inchada e roxa, andando muitos dias com ella ao peito.

E como este estudante se queixava por toda a parte do procedimento havido com elle no seminario, foi mandado chamar ao paço pelo bispo D. Joaquim de Nazareth, o qual o reprehendeu, dizendo-lhe que não andasse a enxovalhar o seu seminario, pois sabia bem os padres que lá tinha.

Em consequencia de tudo isto os influentes da irmandade dos Santos Martyres de Marrocos, e principalmente D. Francisco do Santissimo Coração de Maria, conseguiram que viesse uma *carta regia* de D. Miguel, para d'ahi em deante ser feriado o dia 16 de Janeiro, na Universidade, nos collegios addidos, seminario episcopal e escolas de primeiras letras da cidade e seu termo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DELIBERAÇÃO INTEMPESTIVA

Depois de muitas decepções reanimou-se a confiança do partido miguelista no mez de Julho de 1833, com a chegada ao exercito do marechal Bourmont, e grande numero de officiaes francezes.

Apezar de ter saido para o Algarve a expedição commandada pelo duque da Terceira, e da victoria naval do almirante Napier, julgavam os chefes miguelistas que dando um assalto ao Porto e tomando a cidade teriam decidido a questão.

E tal era a confiança que tinham os partidarios de D. Miguel no bom resultado do assalto, que se deu aqui em Coimbra um facto, hoje geralmente ignorado, o qual mostra a cegueira em que elles estavam.

No dia 18 de Julho do referido anno de 1833 foi a corporação da Universidade, para ganhar o jubileu concedido pelo pontifice, em procissão visitar as egrejas da sé cathedral, de Santo Ignacio, no Collegio das Artes, pertencente aos jesuitas, e de S. Pedro.

No dia 25 saiu pela segunda vez em procissão a corporação da Universidade para ganhar o jubileu.

Antes, porém, de sair reuniram-se todos os lentes em claustro pleno, na casa chamada do conselho, para alli deliberarem quaes as festividades que se deviam fazer, logo que D. Miguel entrasse victorioso com o seu exercito no Porto!

Mal sabiam elles, que na vespera, 24 de Julho, havia entrado o exercito liberal em Lisboa, e que no proprio dia 25, em que estavam resolvendo as festas que haviam de fazer, era derrotado o exercito miguelista, commandado pelo marechal Bourmont, no assalto ao Porto!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HISTORIA NATURAL

Noticiámos ha dias a proxima publicação da *Historia natural illustrada*, compilação feita sobre os mais auctorisados trabalhos zoologicos, pelo sr. Julio de Mattos.

Regulámo-nos para a apreciação que fizemos por um fasciculo-programma que vimos.

Agora recebemos o primeiro fasciculo, que confirma o nosso juizo ácerca de tão explendida publicação. Não precisamos, por isso, acrescentar mais nada ao que então dissemos em louvor d'esta obra.

A *Historia natural* compor-se-ha de 200 folhas de 16 pagidas de impressão aproximadamente, bem impressas, assetinadas, formando ao todo 5 volumes.

Para amenisar a leitura, será esta obra acompanhada de 54 bellas gravuras em aço, das quaes 53 serão primorosamente coloridas, e feitas expressamente em Paris.

A distribuição será feita em 90 fasciculos de 200 réis, distribuindo-se 3 cada mez; 54 fasciculos constarão de 32 paginas e 1 gravura, e os 36 restantes de 48 paginas de impressão. Caso o numero de folhas seja um pouco superior, o assignante recebel-as-ha gratuitamente.

Nas provincias, onde não haja correspondentes, custará cada fasciculo 220 réis, e a distribuição será feita no fim de cada mez, enviando-se 3 fasciculos juntos.

Assigna-se nas principaes livrarias do paiz, e na livraria Universal de Magalhães & Moniz, editores, largo dos Loyos, 12 e 14, Porto.

Agradecemos aos editores d'esta importante obra o seu obsequio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REPRESENTAÇÃO

Os professores de instrucção primaria vão expôr ao parlamento as suas precarias circumstancias.

A esse respeito publicamos a seguinte carta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Caros collegas:—Soou a hora de despertarmos do silencio em que temos vivido, a um tempo criminoso e aviltante!

Em quanto tantas classes melhor remuneradas que a nossa pedem e conseguem o augmento nos seus ordenados; nós, pelo nosso injustificavel silencio, vemo-nos, dia a dia, definhar e morrer á mingua, condemnando a propria familia ao mesmo sacrificio, ou esmolamos o pão da caridade, unico patrimonio que o nosso paiz nos reserva em troca dos serviços que lhe prestamos!

É tempo, portanto, de tambem fazermos valer os nossos direitos perante os poderes publicos: representamos uma parte das forças do nosso paiz, a este incumbe garantir-nos os meios de subsistencia e uma posição social. N'este intuito se congregam hoje os professores primarios dos differentes districtos do reino; e nós, os professores do districto de Coimbra, se não tomámos a vanguarda, pelo menos devemos seguil-os em tão nobre empenho.

Assim tambem nós, os abaixo assignados, resolvemos enviar á camara dos senhores deputados a inclusa representação, para a qual pedimos a vossa assignatura se a achardes digna d'esta honra.

Como vereis, não pedimos esmola; pois nos apresentamos com a independencia do cidadão que se preza, e do funccionario publico que trabalha. Pugnamos pelos nossos direitos, e nada mais.

Por ultimo lembramos que as assignaturas, caso se possam dar, devem ser por concelho, e, depois de devidamente reconhecidas, nol-as deveis remetter no mais curto prazo de tempo possivel, para as fazermos subir ao seu destino.

Coimbra, 11 de Janeiro de 1881.

José Ribeiro Chaves—professor da cadeira do Bairro Baixo.

Augusto Pereira de Moura—professor d'ensino primario em Cellas.

ALEXANDRE HERCULANO

Camara municipal de Coimbra. N.º 56. Sr.—Tendo-me dirigido a v. em 16 do mez findo, pedindo a coadjuvação do jornal, cuja redacção lhe está confiada, ácerca da subscripção para o monumento a Alexandre Herculano, cumpre-me enviar-lhe uma relação das pessoas que subscreveram.

Agradecendo a v. a publicidade que deu ao edital d'esta municipalidade, remetto a nota inclusa, a que creio desejará dar egual destino.

Deus guarde a v.

Coimbra, 8 de Janeiro de 1881.

Sr. redactor do *Conimbricense*.

O presidente,

Lourenço d'Almeida Azevedo.

José Pereira Pinto dos Santos	4$500
Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo	4$500
Miguel Osorio Cabral de Castro	4$500
Dr. Bernardo de Serpa Pimentel	4$500
Dr. Antonio José G. Guimarães	4$500
Dr. Jacintho A. P. de Carvalho	4$500
Bernardo Antonio d'Oliveira	4$500
Joaquim Maria Martins	4$500
Augusto Pinto da Costa Salema	4$500
José Baptista Pombeiro	4$500
José Libertador M. Ferraz	4$500
Manoel d'Almeida Cabral	4$500
Manoel dos Santos Junior	3$000
D. Duarte d'Alarcão	2$250
Francisco da Silva e Oliveira	2$250
Joaquim Pereira Machado	2$250
Luiz Monteiro S. d'Albergaria	2$250
Manoel José da Costa S. Junior	2$250
Joaquim Albano Corte Real	2$000
Dr. Antonio dos S. P. Jardim	2$000
Dr. Julio Augusto Henriques	2$000
Antonio José Alves Borges	2$000
Diniz Kopke Severim de S. Lobo	2$000
Ernesto Lopes de Moraes	2$000
Francisco Maria de Quadros	2$000
Francisco Rodrigues d'Almeida	2$000
João Lopes de Moraes Silvano	2$000
Joaquim Eduardo F. Barbosa	1$500
José Antonio Leite Ribeiro	1$500
Antonio Maria de Sousa Bastos	1$100
Adelino Augusto Vieira	1$100
Antonio Francisco do Valle	1$000
Augusto Cesar de Sousa	1$000
Domingos Brandão de Carvalho	1$000
Francisco R. da Cunha Lucas	1$000
João Lopes de Sousa	1$000
João Matheus dos Santos	1$000
Joaquim José R. de Sousa	1$000
Ruben Augusto A. Araujo Pinto	1$000
Eduardo Lopes Macedo	800
Francisco M. de Moraes Pequeno	800
José Augusto da Costa Motta	600
Antonio Maria Simões	600
Adelino Ferreira Maia	600
Antonio Delfim A. de Moraes	500
Aureliano José dos Santos Viegas	500
Somma...	103$850

Repartição de fazenda do concelho capital do districto de Coimbra.

EDITAL

O escrivão de fazenda do concelho capital do districto de Coimbra, em observancia do determinado nos regulamentos sobre as contribuições industrial, de renda de casas e sumptuaria, approvados por decretos de 28 e 30 d'Agosto de 1872, faz saber, que desde o dia 2 até 17 de Janeiro proximo, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, ha de acceitar na repartição de fazenda, as declarações por escripto, que os respectivos contribuintes quizerem voluntariamente apresentar, para os effeitos da formação da matriz e do lançamento da contribuição industrial, e aquellas a que são obrigados para os effeitos da formação da matriz e do lançamento das contribuições de renda de casas e sumptuaria do anno de 1881, as quaes deverão conter:

1.º A morada do contribuinte e o local onde exerce a sua industria, profissão, arte ou officio;

2.º O seu nome.

3.º A sua industria, profissão, arte ou officio;

4.º A renda annual da casa de habitação;

5.º O numero de criados destinados ao serviço domestico;

6.º O numero de cavalgaduras destinadas ao mesmo serviço, ou ao commodo pessoal;

7.º Os vehiculos de duas ou quatro rodas, com declaração de terem ou não cavalgaduras, ou parelha correspondente e brazão de armas;

8.º Os nomes, empregos, artes, officios ou profissões de todas as pessoas que tiverem em sua casa ou estabelecimento, quer seja a seu serviço, quer associados.

Deverão declarar o numero de cavalgaduras, que têem ao seu serviço;

1.º Os individuos que fornecem cavalgaduras para o serviço de correios, mala-postas, diligencias ou emprezas analogas;

2.º Os alugadores ou emprezarios de seges, carruagens, diligencias e outros vehiculos semilhantes;

3.º Os almocreves e recoveiros.

Os alugadores de jumentos deverão declarar o numero dos que têem para aluguer.

Durante o mesmo prazo e para o mesmo fim se recebem e acceitam aos negociantes de grosso trato; aos directores ou socios gerentes de sociedades com firmas; aos directores de estabelecimentos bancarios; aos emprezarios de theatros; aos emprezarios de fabricas; aos chefes e thesoureiros de quaesquer repartições ou estabelecimentos, as declarações de que tratam os art.os 44.º a 50.º do citado regulamento de 28 d'Agosto de 1872.

E para constar se passou o presente e identicos que serão publicados e afixados nos logares do costume.

Coimbra, 27 de Dezembro de 1880.

O escrivão de fazenda

Diniz Kopke Severim Sousa Lobo.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

13 de Janeiro de 1881.

Pouco ha que dizer. Mau tempo, chuva, nevoeiro, atmosphera quente e abafadiça, casas com as paredes interiores escorrendo agua, lama pelas ruas... isto não se presta a grandes desenvolvimentos, e está dito n'aquellas simplices palavras. É natural que ahi tenham de tudo isto um pouco, se não tudo. Que lhes preste!

— A proposito do naufragio do *Montgomeryshire* na costa da Tocha, tambem não ha muito que acrescentar, continuando aquelle sinistro a conservar-se envolto n'um mysterio, que jámais, talvez, chegue a descobrir-se. A tripulação do vapor era de vinte e nove individuos, não havendo a bordo passageiros; e á praia têm sido arrojados, que eu saiba, vinte cadaveres. O facto de todos elles virem nús, ou quasi, demonstra que o perigo era previsto, e que todos tiveram tempo de se preparar para elle: assim o indica egualmente apparecer um corpo amarrado com lenços a um salva-vidas, parecendo ser indicio da mesma intenção o ter-se encontrado um cobertor amarrado a um bocado de remo cortado á machado, tendo o cobertor duas das pontas apertadas por cabos, como se d'elle se pretendesse formar uma vela.

A carga era de carvão, e póde julgar-se totalmente perdida; o que acontece egualmente ao casco, visto ser a costa alli muito açoutada pelo mar, e achar-se o navio submerso. Poucos salvados ha, por tanto, e esses foram transportados para a alfandega d'esta villa.

— Dois cadaveres que vieram á praia de Buarcos foram sepultados no respectivo cemiterio, depois das auctoridades judiciaes terem procedido ao exame que a lei ordena, e precedendo a inhumação a encommendação ecclesiastica.

Não aconteceu assim aos restantes. Um foi regularmente sepultado no cemiterio de Quiaios; outro, depois d'estar na egreja, foi mandado enterrar fóra de terreno sagrado. Os demais foram sepultados na areia, á beira mar (!), depois exhumados e enterrados na praia, fóra da acção das ondas, e não sei se afinal estarão alli em repouso, ou se os não farão ainda transportar para outra parte.

Isto é bem triste, e prova como o nosso paiz está ainda atrasado. Conceder nos cemiterios, *dependencias dos municipios*, sepultura apenas aos que em vida seguiram a religião catholica, é um anachronismo inadmissivel á face das novas ideias de liberdade e tolerancia. Faltar ao respeito que todas as nações consagram aos restos dos que foram, atirando-os ao primeiro fosso que á pressa se cave na areia deserta, onde os cães vão descobrir os cadaveres (como aconteceu agora em Quiaios, segundo me constou), é prova, não só de atraso na civilisação, mas de falta de sentimentos elevados pessoaes, que se tornam indispensaveis n'aquelles que representam o nosso paiz, na mais insignificante aldeia que seja.

É d'esperar que as auctoridades concelhias dêem aos seus subordinados as necessarias instrucções para que se não repitam estes factos que, deprimindo-nos com razão no conceito dos estranhos, não são proprios para elevar o nivel moral do nosso povo.

A tripulação era composta de individuos que professavam todos a doutrina christã.

— Não esqueceram ahi a elegante miss Laura, que fazia parte da companhia norte-americana — causa indirecta da borrasca academica que se originou no theatro de D. Luiz. Pois áquella pobre senhora aconteceu aqui uma das maiores desgraças, que a qualquer mãe póde succeder. Falleceu-lhe victima das bexigas o filho unico, uma galante creança de cinco annos incompletos, e que era o seu enlevo. Provavelmente a molestia foi importada do Porto, onde me consta reinar com intensidade a variola, não sabendo que ella exista em Coimbra.

A propria miss Laura foi atacada da mesma molestia, atenuada, porém, pela vaccinação a que em tempo fôra sujeita.

—Progridem com a possivel actividade os trabalhos do caminho de ferro. Na obra mais importante — o tunnel das Alhadas, effectuaram-se durante o mez findo 2:000 dias de trabalho, abrindo-se mais setenta e quatro metros de galeria. Para se dar o maximo desenvolvimento ás obras do tunnel abriu-se um novo poço, por onde se activará o ataque d'aquelle trabalho, que ha sido muito embaraçado pela enorme quantidade d'aguas que alli se têem manifestado.

NOTICIARIO

Theatro academico.—O sr. José Correia de Almeida Junior, acreditado livreiro da rua do Visconde da Luz, d'esta cidade, acaba de contractar, para vir dar tres espectaculos n'este theatro, a companhia do Principe Real, do Porto, sendo o primeiro no dia 19 do corrente, com a applaudida opera comica—*Os dragões d'el-rei*, que tantas enchentes tem dado n'aquella cidade.

Dizem-nos que esta peça está admiravelmente posta em scena, e que a companhia é uma das melhores que n'este genero aqui têm vindo.

Honra seja feita ao sr. Correia de Almeida, que não se tem poupado a esforços, afim de que os habitantes d'esta cidade possam gozar algumas noutes de agradavel distracção.

Arboricidio.—O nosso amigo o sr. José Diogo Pires, acreditado livreiro d'esta cidade, tem tido á porta da sua loja, á Sé Velha, duas bellas pimenteiras, que com auctorisação da camara municipal ha annos alli fez plantar, e que não só embellezavam aquelle local, mas resguardavam do sol, no verão, o seu estabelecimento.

Na quarta feira á noute o temporal derrubou uma d'ellas; e quando na manhã de quinta feira o sr. Pires ia para a sua loja, tencionando logo providenciar no levantamento da arvore, achou que de noute tinha sido cortada e levada n'um carro da camara!

Isto é simplesmente uma selvageria!

Ha annos a camara municipal chamou aos tribunaes um individuo, pelo facto de lhe attribuir a damnificação de umas arvores, no largo da Feira; e agora é um empregado da mesma camara que corta uma linda arvore, a qual levou muito tempo a crear!

Cousas d'esta terra!

Nova moeda.—O sr. ministro da fazenda apresentou na camara dos deputados uma proposta relativa á substituição da moeda de cobre e bronze. Cria 2:000 contos de réis em moeda de bronze com os padrões de 20, 10 e 5 réis. As primeiras terão 30 millimetros de diametro e 12 grammas de peso; as segundas 26 millimetros e 6 grammas; as terceiras 20 millimetros e 3 grammas.

A liga das novas moedas será composta de 96 centesimas partes em peso de cobre, 2 de estanho e 2 de zinco e chumbo.

O fabrico da nova moeda será feito na casa da moeda de Lisboa por administração e conta do estado, sendo aproveitado para este fabrico o metal das actuaes moedas de cobre e bronze, ficando o governo auctorisado a vender em concurso publico as que remanescerem, depois de inutilisadas.

Emittida a nova moeda e trocada pela antiga, cessará a emissão de notas de cobre do banco de Portugal.

Ninguem será obrigado a receber em qualquer pagamento moeda de bronze em quantia superior a 500 réis.

Novo emprestimo. — Segundo a proposta, apresentada na camara dos deputados pelo sr. ministro da marinha, o emprestimo de 6:000 contos, exclusivamente destinado a obras publicas geraes e de portos, colonisação agricola e colonisação penal, armamento das forças moveis e fixas da defeza provincial, serviço maritimo privativo das provincias, e missões e explorações scientificas, nas cinco provincias da Africa portugueza, effectuar-se-ha em series annuaes de 1:200 contos, creando-se obrigações coloniaes, africanas, a cujos encargos se occorrerá com a receita do imposto intitulado fundo da colonisação, creado por decreto de 30 de Dezembro de 1852 e que se cobra nas alfandegas das provincias da Africa, e com a do imposto de tonelagem, creado por decreto de 21 de Outubro de 1880, sobre o carvão de pedra importado em Cabo Verde.

A volta do mundo.—Este magnifico jornal de viagens, que é na verdade uma das melhores publicações, que n'este genero se têm feito em Portugal, devido á inexcedivel coragem e genio trabalhador do sr. Sousa Pinto, acreditado editor de Lisboa, vae encetar a descripção das viagens dos exploradores Capello e Ivens, escripta por elles expressamente.

Tambem sabemos que em o proximo n.º 6 d'este jornal sairá uma gravura de assumpto portuguez, e gravada por um dos melhores artistas de Paris.

Continua a ser unico representante geral em Coimbra e suas immediações, o nosso amigo o sr. Antonio de Paula e Silva, illustrado typographo, na imprensa Litteraria d'esta cidade.

Interpellações.—Continuou hontem na camara dos deputados a interpellação ácerca do castigo das varadas; e egualmente o sr. Hintze Ribeiro interpellou o sr. ministro da fazenda ácerca da abusiva admissão sem direitos, de uma valiosa mobilia, na alfandega de Lisboa.

Manifestação. — Houve ha dias em Setubal uma manifestação contra os jesuitas, e espera-se ámanhã uma reunião ainda maior.

Cheia do Mondego. — As continuadas chuvas fizeram crescer extraordinariamente o Mondego, o qual desde esta ultima noite inundou muitas das ruas do bairro baixo da cidade.

ANNUNCIOS

Feira de Março, em Aveiro

1 POR ORDEM da camara municipal do concelho d'Aveiro se faz publico: que todos os negociantes, que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição da barraca, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não póde o mesmo arrematante ser obrigado a construil-os.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 13 de Janeiro de 1881.

O escrivão da camara,
Francisco de Pinho Guedes Pinto.

106, RUA DA CALÇADA, 108
COIMBRA

2 GRANDE sortimento de **Albuns** para retratos, preços baratissimos e fazenda boa; assim ha tambem um sortido de carteiras, album com photographias — recordações de Camões, de Lisboa, de Cintra, dos paços reaes de Alcantara e em breve de Coimbra.

TRESPASSA-SE

3 NA RUA da Sophia, n.º 105, a loja de barbeiro, pertencente a João da Rocha. Quem a pretender dirija-se á mesma, que obterá os esclarecimentos necessarios.

ARMAZEM PARA AZEITE

4 ARRENDA-SE um ao cimo da rua do Corpo de Deus, com pias de pedra, e leva para cima de dois mil alqueires. Quem pretender póde dirigir-se á rua da Calçada, n.º 143, a Augusto Cesar dos Santos.

5 O DEFINITORIO da Ordem Terceira faz constar, que no dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, terá logar no edificio do Carmo, a arrematação da obra de pedreiro e estucador que está por concluir no hospital a seu cargo, em conformidade das condições que estarão patentes; cuja obra será entregue ao licitante que por menos a fizer, convindo ao definitorio.

Coimbra 11 de Janeiro de 1881.

O secretario
Antonio José de Oliveira.

Casal na estrada da Beira

6 NO DIA 23 do corrente, das 3 ás 4 horas da tarde, se venderá em praça particular, convindo o preço, um bonito casal á Bica da Cheira, com boas casas de habitação, olival e arvores de fructo, pertencente á viuva de Antonio d'Almeida.

Terá logar a praça no referido casal, podendo ser visto todos os dias.

Coimbra, 15 de Janeiro de 1881.

7 PELO PRESENTE se annuncia, que pretendendo Marianna Morgada que se averbem a seu favor na companhia geral de credito predial portuguez as obrigações prediaes que adiante se designam, todas as pessoas que se acharem com direito a impugnar este averbamento, deverão deduzil-o dentro de trinta dias a contar da data d'este annuncio, perante o governador da mencionada companhia, sob pena de não serem depois attendidas. As obrigações tem os seguintes n.os 105:972 a 105:975.

Vendem-se duas moradas de casas com boas vistas

8 SITUADAS ao fundo da rua de S. Pedro, com os n.os 11 a 13, notando-se que uma d'ellas é deteriorada e serve para reformar.

Trata-se ao Marco da Feira em casa do successor de Isaac Torres Veiga.

COIMBRA
14, PRAÇA DO COMMERCIO, 1.º
COMPRAM-SE

9 INSCRIPÇÕES, obrigações e juros de divida interna hespanhola.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO
DE
RODRIGUES & RODRIGUES
6, Praça de Camões — Lisboa
Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica
José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

POMADA DO DR. QUEIROZ

10 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
Pharmacia Rosa — Rua de S. Vicente, 31-33
LISBOA

EMPREZA NOITES ROMANTICAS
Lisboa, rua da Atalaya, 18

A VOLTA DE ROCAMBOLE
E
AS NOVAS PROEZAS DE ROCAMBOLE
POR
CONSTANT GUÉROULT

Sobre as notas escriptas por Ponson du Terrail, illustrada com lindissimas gravuras.

Breve saem prospectos; mas já se recebem assignaturas na typographia d'este jornal.

NÃO ESCAPA UM!!

13 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

AGRADECIMENTO

14 CANDIDO AUGUSTO NAZARETH, Michaella da Pureza Nazareth e José Augusto Nazareth, agradecem ás pessoas que os obsequiaram na occasião da doença e fallecimento de sua cara e sempre chorada filha e irmã, protestando a todas eterna gratidão, e pedem desculpa de qualquer falta.

Coimbra, 14 de Janeiro de 1881.

COMPANHIA
FIAÇÃO E TECIDOS DE COIMBRA
EM LIQUIDAÇÃO

15 D'ESTA DATA em diante está aberto o pagamento de 22 por cento a cada acção da mesma companhia; rateio que lhe pertence da liquidação até hoje effectuada.

Paga-se em casa dos vogaes da commissão liquidataria.

Coimbra 15 de Janeiro de 1881.

A commissão liquidataria da referida companhia:

Antonio Duarte Areosa.
José Joaquim da Silva Pereira.
José Marques Manso.

LEILÃO

16 NO DIA 16 do corrente, em Coimbra, na Cumeada, terá logar o da livraria do fallecido dr. Jacintho. Ha livros de historia, litteratura, linguas, sciencias naturaes, dissertações inauguraes, etc.

COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS
SEMPRE MODA

17 RECEBEU novo sortimento das seguintes fazendas, para agazalho:

Vesites de casemira.

Capas de pelle para saida de baile e theatro.

Pelerines de malha, capas e capuchões.

Fichus e lenços.

Meias de côr e brancas.

Jaquetinhas para senhora.

Grande sortimento de camisolas brancas e de côr, para todos os preços.

Regalos e platine.

Completo sortimento de calçado de feltro e de flanellas de lã, para todos os preços.

Esta casa por estes dias vae apresentar um saldo de lãs para vestido por preços convenientes.

CANARIOS

18 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

Brindes para as festas
Genuino Champagne da casa dos condes de Montigny

19 UMA DAS PRIMEIRAS de França, tanto em producção como em exportação.

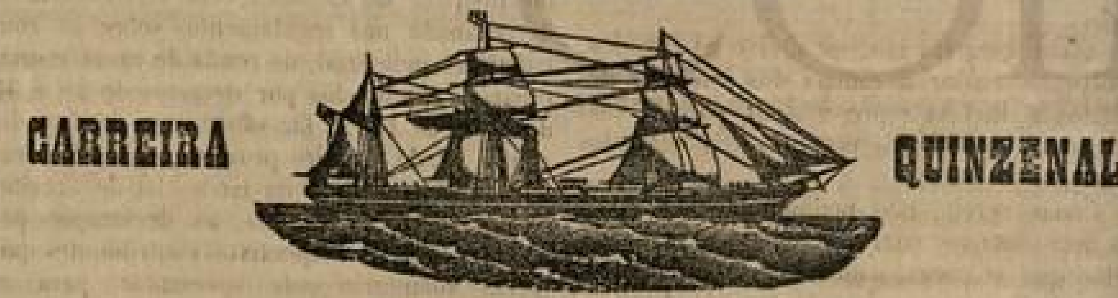
DEPOSITOS NO PORTO

Clerigos 48, estabelecimento do sr. Simão Gomes Ferreira; Praça de Carlos Alberto, 128, estabelecimento dos srs. H. d'Oliveira & Irmão.

DEPOSITOS NAS PROVINCIAS

Coimbra, em casa do sr. Francisco de Sousa Araujo; Aveiro, em casa dos srs. José dos Santos Gamellas & Filho; Braga, em casa do sr. Antonio José Alves, rua do Souto; Lamego, em casa do sr. J. A. Soeiro d'Albuquerque, rua da Pereira; Guimarães, em casa do sr. Domingos Martins Fernandes; Vianna, em casa do sr. João Dias Martins, nova rua da Carreira.

COMPANHIA REAL INGLEZA
DO
PACIFICO



CARREIRA QUINZENAL

Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e mais portos do Pacifico

Vapores correios a sair de Lisboa:

Araucania em 19 Janeiro | Galicia em 1 de Fevereiro
Patagonia em 16 de Fevereiro

20 SÃO ESTES os vapores que fazem as viagens mais rapidas, e preferidos pelo seu bom tratamento e commodidades para os srs. passageiros de todas as classes.

Quaesquer passageiros que embarquem pelos vapores d'esta companhia, são tão bem tratados, que jámais embarcarão por outros quaesquer. A marcha dos vapores d'esta companhia é feita regularmente, desde Lisboa ao Rio de Janeiro, entre 14 dias, o que se póde afiançar, e o que outros vapores não farão.

Tomam-se passagens para o **Rio Grande de Sul**, por preço commodo.

AGENTES

LISBOA	PORTO
E. Pinto Basto & C.ª	*V. Ferreira Pinto Basto & C.ª*

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
ANTONIO FERNANDES — Rua do Corvo

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3491 | Terça feira 18 de Janeiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

AINDA A FORNADA

Quando o governo julgava que a nova *fornada* de pares seria o seu salvaterio, é n'ella que encontra a sua propria ruina.

Cada vez apparecem mais embaraços, que será difficil achar meio de resolver.

Além do sr. Carlos Relvas não querer aceitar o pariato, e estar ausente do reino o sr. Antonio Augusto de Aguiar, apparece agora a circumstancia de se pôr com todo o fundamento em duvida a legalidade de algumas nomeações, por não estarem os candidatos nas condições estabelecidas na lei.

A esse respeito diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, o seguinte:

«Á ultima hora aconteceu na camara uma coisa exquisita. O sr. conde de Castro mandou para a mesa o parecer sobre a admissão de um dos novos pares. Mas, ao que parece, o tal par e outros não estão no caso de poder entrar na camara. Expressamente a lei a isso se oppõe, e seria preciso um sophisma muito calvo para achar conformidade entre a lei e as circumstancias em que se encontram os taes pares novos. D'aqui resultou que o parecer ou pareceres da commissão não foram a imprimir, e que no seio da propria commissão se levantaram duvidas, escrupulos, resistencias, que tornam muito duvidoso o resultado da questão, e collocam em posição demasiadamente equivoca o governo, que propoz á corôa para pares do reino individuos que não têem habilitações e cathegorias que a lei preceitua.

Não admira. Já ha um anno succedeu o mesmo, apesar do ministro do reino affirmar que tinha visto os documentos comprovativos de que os novos pares propostos estavam nas cathegorias fixadas pela lei. Ainda agora foi possivel passar a carta a um d'elles, porque não só não estava habilitado na occasião em que o ministro do reino affirmava que o estava, mas passou um anno antes de estar nas condições legaes. D'estas aldrabices vive perpetuamente este governo. Bom exemplo para o povo, e excellente meio de manter a respeitabilidade do poder!»

Agora acresce a isto, que alguns dos pares da nova *fornada* que eram deputados, não podem ajudar o governo na *tratada* de Torres Vedras, porque a votaram já na camara electiva.

Vejamos o que diz a *Correspondencia de Portugal*:

«A folha official publicou as cartas regias de 15 novos pares. A que devia referir-se ao sr. Carlos Relvas ficou no tinteiro, o que parece confirmar a noticia dada pela imprensa de que este cavalheiro, geralmente bem quisto, não acceita a nomeação. Dos 15 pares nomeados um, o sr. Antonio Augusto de Aguiar, está fóra do paiz n'uma commissão importante de serviço publico. Assim, a nova fornada só poderá dar immediatamente 14 votos, 7 dos quaes não podem aproveitar ao contrato de Torres por terem já dado o seu voto na outra camara. Ficam 7, muito menos dos que o governo perdeu pelo proprio facto da fornada. Decididamente o governo errou o calculo.

Só hontem foi assignada a carta regia do novo par o sr. visconde da Gandarinha.»

São numerosos os episodios que se deram com a preparação da celebre *fornada*. O governo andou a ludibriar muitos dos seus proprios correligionarios, promettendo-lhes o pariato, e sem tenção de cumprir as suas promessas.

Para exemplo vejámos o que diz o *Constituinte*, de Braga:

«*Conde de Bertiandos*. — O nosso collega o *Echo do Lima*, transcrevendo as linhas com que acompanhamos a noticia de ter sido riscado da lista da ultima fornada o respeitado e respeitavel nome do sr. Antonio Pereira de Menezes, tio do sr. conde de Bertiandos, diz o seguinte:

«Se o collega, porém, soubesse, como nos «consta por pessoa fidedigna, que até o sr. «Melicio chegou a interessar-se muito com «pessoa muito intima da familia de s. ex.ª «para lhe enviar a biographia do sr. Antonio «Pereira, para ser publicada quando fosse no«meado par, a qual lhe foi remettida, mais o «extranharia, e mais ainda que o sr. José Lu«ciano depois de riscar da lista o nome d'e«ste respeitavel cavalheiro, lhe escrevesse «uma cartinha dando-lhe desculpas futeis, a «fim de ver se o continuava a illudir.»

É o que se chama uma partida de garotos feita a um cavalheiro distinctissimo por seus serviços, nobreza e edade.

Felizmente está isto por pouco.»

Identica historia tambem cá se deu por Coimbra.

Não foi só ao sr. Antonio Pereira de Menezes, por se contar positivamente com a sua nomeação, que se pediram os apontamentos biographicos, a fim de serem publicados em um periodico de Lisboa, juntamente com os dos outros novos pares; tambem foram pedidos a um lente da Universidade, pronunciadamente pro-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXIX

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

Senão, que responda cabalmente o actual ministerio britannico a uma simples pergunta que vou fazer. Porque, entre outras muitas infracções d'esta reconhecida obrigação, infracções já apontadas n'este mesmo escripto, consentiu o governo inglez que o territorio europeu de Portugal fosse desmembrado da praça de Olivença e terrenos adjacentes, quando esta desmembração se fez em consequencia da lealdade com que Portugal sustentou a sua alliança com Inglaterra; e ainda mais quando esta mesma Olivença foi depois recuperada pelas tropas Anglo-Lusas combinadas?

Apontar pois este artigo dos tratados para justificar o enormissimo e atrocissimo acto executado contra os portuguezes fieis que iam desembarcar na ilha Terceira, é ainda mais do que um insulto, é um violento sarcasmo contra a fidelidade portugueza.

Além d'isto, reduzamos a questão a um ponto mais simples: o ministerio britannico diz que quer conservar a integridade de Portugal: é isso mui justo, é esse o seu dever; e oxalá que sempre religiosamente o tivesse cumprido! Mas por um lado está a maior parte dos dominios portuguezes nas mãos de um usurpador, por todos reconhecido como tal, porque ainda nenhuma potencia da Europa o reconheceu por legitimo rei de Portugal; e por outro lado está uma pequena parte dos dominios portuguezes nas mãos, e debaixo da auctoridade da legitima rainha D. Maria II, reconhecida como tal por todas as mesmas potencias europeas: como é que a razão, a justiça, a honra, e a boa fé exigiam que a integridade dos dominios portuguezes se realisasse?

Pegando na pequena porção dos mesmos dominios, e lançando-a na mão do usurpador; ou pegando da grande porção d'elles, e lançando-a na mão da verdadeira e legitima rainha? Creio que todo o homem de boa razão, justo e moral não hesitará em decidir, que a integridade só se podia realisar fazendo passar o roubo da usurpação para o resto da propriedade legitima que ainda se conservava no poder de seu legitimo possuidor. É, pois, assim que M. Peel e os seus collegas deviam interpretar aquelle artigo dos tratados que tem comnosco, se, como lord Palmerston mui judiciosa e galantemente lhes respondeu, elles não tivessem uma decidida affeição pelo usurpador, e não sacrificassem a esta mesma tão pouco decente affeição todos os deveres de uma imparcial, e justa alliança. (1)

A segunda asserção é completamente falsa, porque é contraria á lettra do artigo do tratado em que esta garantia com toda a especialidade se estipulou. Aqui M. Peel usou de uma interpretação verdadeiramente jesuitica, e mui propria da politica britannica, porque interpretou o artigo só como convinha aos interesses do seu paiz, pondo de parte os nossos, segundo o velho costume inglez.

(1) As expressões de que usou lord Palmerston são tão significativas, que bem é se conservem no seu original.—*Miguel is looked upon as a sort of pet of the English cabinet.*

O tratado, em que positivamente se estipulou esta garantia, como recompensa dos grandes sacrificios que n'essa occasião fez Portugal em favor de Inglaterra, é o do anno de 1661, feito por occasião do casamento da infanta D. Catharina com Carlos II.

No artigo 15, e com mais especialidade e clareza no artigo secreto do mesmo tratado, promette, e se obriga Inglaterra a defender e proteger não só Portugal, mas todas as suas conquistas ou colonias contra todos os seus inimigos *presentes* ou *futuros*, e isto com tal empenho e vigor, *como se fosse a propria Inglaterra* (even as England itself).

Em que parte achou pois M. Peel, que a garantia de Inglaterra só podia ter effeito no caso de invasão estrangeira? Nos artigos d'estes tratados falla-se simplesmente em inimigos *presentes* ou *futuros*; e por isso é faltar á fidelidade litteral d'elles o querer coarctar a sua generalidade só para satisfazer paixões ministeriaes, sempre indignas dos depositarios do poder de uma grande nação. Mas quando isto não bastasse, tinhamos ainda no artigo 17 do mesmo tratado uma estipulação terminante, que não póde deixar de ser applicavel ao caso presente.

Diz-se n'elle: «Que não só Portugal póde recrutar em virtude dos antigos tratados levas de gente, mas que el-rei da Grã-Bretanha, succedendo que Lisboa, Porto, ou qualquer outra cidade estejam sitiadas por Castella, ou *por qualquer outro inimigo*, se obriga a mandar logo soccorrel-as com homens e navios, conforme as circumstancias e a necessidade que el-rei de Portugal tiver de taes soccorros.»

Ora a quem depois da morte de D. João VI reconheceu Inglaterra como legitimo rei de Portugal? Foi D. Pedro IV, e por sua abdicação, fomentada e exigida por Inglaterra, a rainha D. Maria II. E quem são e tem sido os inimigos d'este rei e d'esta rainha? São o infante D. Miguel e seus cumplices; e em uma palavra, são os usurpadores da mesma auctoridade e da mesma soberania, que Inglaterra tem solemnemente reconhecido.

Logo pelo já citado artigo 17 do tratado de 1661 estava o gabinete britannico obrigado a auxiliar os legitimos reis de Portugal, que elle formalmente reconheceu, contra os seus actuaes inimigos, que não tem sitiada ou bloqueada esta ou aquella cidade de Portugal, porém tem usurpado todo o reino por meio do perjurio, da fraude, e todos os excessos de uma execranda tyrannia. E que tem feito este mesmo gabinete britannico? Tem, por ventura, cumprido com suas religiosas obrigações, ultimamente ainda ratificadas no artigo 3.º do tratado de Vienna com data de 22 de Janeiro de 1815?

Certamente não: antes bem, pelo contrario, tem recorrido a mil distincções, completamente jesuiticas, e a mil subterfugios diplomaticos para não cumprir com o que devia para com o mais antigo, o mais leal, e o mais util de todos os seus alliados.

E não contente com não cumprir o que mais tinha por obrigação, tem ainda, além d'isto, auxiliado o usurpador e a usurpação por meio de todas as intrigas, e de todos os manejos, até chegar ao excesso de mandar descarregar a sua artilheria sobre leaes portuguezes desarmados nas proprias praias do territorio da legitima rainha de Portugal! Mas não importa! estes tiros foram ouvidos em todo o Portugal, assim como em toda a Europa, e ainda além dos mares no outro hemispherio; e seu estrondo horroroso e barbaro ha de soar nos ouvidos de todos os portuguezes em quanto elles existirem como nação!

(Continuar-se-ha).

gressista, a quem o governo promettera o pariato; e apezar d'esses apontamentos irem para a capital, tiveram de ficar inutilisados, em vista da inqualificavel burla dos ministros!

Que gente esta!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ENSINO SUPERIOR

Estão actualmente sem os seus respectivos professores 5 cadeiras na Faculdade de Direito. D'ahi resulta terem de ser accumuladas.

Um professor está regendo tres cadeiras, outro tambem tres cadeiras, e outro duas!

Pela sua parte o governo continua a retirar do ensino superior os professores para outras commissões, que podiam muito bem ser desempenhadas por individuos disponiveis.

Ainda agora acaba de nomear o sr. dr. Gonçalo Xavier de Almeida Garrett para inspector da 3.ª circumscripção. Alli fica, portanto, mais outra cadeira vaga.

É o governo que dá os primeiros passos para a relaxação do ensino na Universidade, e é elle mesmo a desacreditál-a, promettendo refórmas radicaes onde só era mister um pouco de disciplina.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O tratado de Lourenço Marques

Referimo-nos em o numero passado d'este jornal á apresentação feita pelo governo, na camara dos deputados, de um artigo addiccional ao tratado de Lourenço Marques, e um protocollo.

Por essa occasião dissemos, que as ultimas negociações não haviam feito desapparecer as *bellezas* do primitivo tratado.

Vimos posteriormente em o nosso esclarecido collega do *Commercio do Porto* um artigo em que se sustenta a mesma opinião.

O collega torna saliente alguns pontos do relatorio do ministro, e em especial o seguinte:

«E ficou egualmente assentado que o direito de desembarque e de transito livre só vigorará depois da construcção do caminho de ferro ou estrada viavel, e se ANTES *o governo de sua magestade britannica julgar conveniente a passagem de tropas, será isso assumpto de convenção especial entre os dous governos.»*

Depois de transcrever este periodo do relatorio diz o nosso collega do *Commercio do Porto:*

«Será isto sufficiente?

Que quer dizer esta phrase «convenção especial entre os dous governos»? No protocollo diz-se que essa passagem será assumpto de um accordo separado entre os governos das altas partes contractantes; mas é um accordo independente do poder legislativo? Aqui a palavra governo é tomada no sentido de «poder executivo»?

Em nosso entender, o ministerio conseguiu muito pouco do governo britannico; subsistem ainda defeitos fundamentaes no tractado; e a Inglaterra não quereria jámais desempenhar o papel que nos desempenhamos n'este deploravel negocio.

Depois d'isto não é de estranhar que o nosso ministro aprecie assim o procedimento da Gran-Bretanha:

«A annuencia do governo de sua magestade britannica — comprazo-me em reconhecel-o—não se fez esperar, e durante o curso das reabertas negociações encontrei sempre no seu illustre representante n'esta corte o espirito de maior conciliação.»

Chama-se a isto «espirito da maior conciliação!» Provavelmente os inglezes dão-lhe outro nome.»

Aquillo que se pretende é lançar poeira nos olhos do publico, fazendo acreditar, que o tratado de Lourenço Marques deixou agora de ter os graves inconvenientes que n'elle se notavam, e facilitar que os deputados passem por baixo das forcas caudinas.

Apezar de tudo o que diz o governo, a verdade é que ficamos da mesma forma á mercê da Inglaterra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

Publicou-se n'esta cidade o n.º 1 da *Revista scientifica e litteraria*, de que são directores os srs. Antonio Feijó e Luiz de Magalhães, e collaboradores varios escriptores bem conhecidos na republica das lettras.

Felicitamos o novo collega, e estimamos que a mocidade academica se anime a fazer estas e identicas publicações, tirando-se de uma certa apathia em que ha tempo tem estado.

Em Coimbra têm-se publicado com o titulo de *Revista* os seguintes periodicos:

Revista Estrangeira	1837
Revista do Districto	1842-1843
Revista Academica (1.ª serie)	1845-1848
Revista Academica (2.ª serie)	1853-1855
Revista Juridica	1856-1858
Revista de Coimbra	1865-1866
Revista de Legislação e Jurisprudencia	1868-1881
Revista das Sciencias Ecclesiasticas	1870-1875
Revista de Theologia	1877-1878
Revista scientifica e litteraria	1881

Além d'estes publicou-se em 1879 a 1880 a *Revista de Coimbra*, que era redigida n'esta cidade e impressa no Porto.

E finalmente no anno passado de 1880 publicou-se o programma da *Revista pedagogica*, annunciando-se alli o seu principio em Outubro — o que, porém, se não realisou.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A DEDUCÇÃO CHRONOLOGICA

Ha muito que se desconfia que José de Seabra da Silva não foi o auctor da famosa *Deducção chronologica e analytica*, violenta obra contra os jesuitas; apezar de á frente d'ella vir o seu nome.

Suppõe-se que o seu auctor foi o proprio marquez de Pombal.

Possuimos uma interessantissima memoria manuscripta, e inedita, em que se trata de refutar os fundamentos da sentença, que condemnou á morte o duque de Aveiro, marquez de Tavora, e outros individuos. É uma desenvolvida e valiosa analyse, que deita muita luz sobre este assumpto, e que havemos de publicar no *Conimbricense*.

N'essa memoria lemos o seguinte: —.....«passando em silencio por justos motivos outros papeis, a *Deducção chronologica e analytica* do desembargador Seabra, *ou como elle mesmo sem pejo me confessou, com grande desperdicio do seu credito, deu o seu nome* a uma obra, em que a calumnia e a malignidade chegou ao grau mais alto da impudencia....»

Isto é muito importante para esclarecer o ponto, se foi ou não José de Seabra da Silva o auctor da *Deducção chronologica*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O centenario em Macau

Ao favor de um nosso amigo de Goa devemos o especial obsequio de expontaneamente nos remetter o n.º 160 do 5.º anno do *Independente*, de Macau, onde vem commemorado o centenario de Camões.

O artigo commemorativo começa pela seguinte fórma:

«Faz hoje trezentos annos que na cidade de Lisboa morreu, cercado de privações, quasi esquecido, e cedendo emfim ao peso da desventura que lhe fôra companheira inseparavel durante a vida, o insigne poeta, Luiz de Camões.

A consciencia lhe diria que legava á posteridade um monumento mais duradouro que o bronze, com o qual havia de perpetuar a memoria gloriosa da patria amada; mas é de crer que, ensinado pelas duras lições da experiencia, lhe não suavisasse os ultimos momentos da existencia a esperança de que algum dia as gerações futuras procurariam saldar a divida que a patria com elle contraiu, e que os contemporaneos se esqueceram de remir com o seu tributo de admiração bem merecida.

Pela nossa parte associando-nos ao louvavel pensamento de consagrar este dia á memoria do cantor das glorias portuguezas, julgámos que não viria fóra de proposito dar uma breve noticia da vida de tão eminente poeta.»

Segue depois uma curiosa noticia biographica do nosso grande poeta Luiz de Camões.

Agradecemos o favor d'este numero do *Independente*, de Macau, o qual muito apreciamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ACADEMIA EM 1828

Desde que chegou a Coimbra a noticia da revolução liberal, effectuada no Porto no dia 16 de Maio de 1828, contra o governo de D. Miguel, notou-se uma grande effervescencia na parte liberal da academia, que formava a maioria d'ella.

No dia 22 de manhã, vendo o vice-reitor Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, exaltado absolutista, que não lhe seria facil conter a explosão da academia, se ella aqui se conservasse reunida; mandou pelo seguinte edital sair de Coimbra os estudantes:

«O dr. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, freire conventual da ordem de S. Thiago, conego doutoral da santa sé d'Evora, primeiro lente jubilado da faculdade de Canones, e vice-reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber, que da data d'este em deante ficam suspensos por este presente anno lectivo os exames e actos e todos os mais exercicios litterarios da Universidade e do real Collegio das Artes; pelo que poderão todos os lentes, oppositores, professores e officiaes que não têm outros empregos, retirar-se para onde lhes convier, e aos estudantes de um e outro estabelecimento, que não pertencerem a familias domiciliadas em Coimbra, assigno o prazo de 24 horas, dentro do qual deverão sair para fóra d'esta cidade; e passado o qual serão presos e se procederá contra elles como desobedientes. E para que chegue á noticia de todos mandei afixar o presente. — Coimbra 22 de Maio de 1828. Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, secretario o subscrevi —*Antonio Pinheiro d'Azevedo e Silva, vice-reitor.*»

Este edital afixado nos geraes da Universidade, na manhã do referido dia 22 de Maio, não fez senão exaltar os animos. Era claro, que ainda mesmo que nos estudantes houvesse vontade de obedecer ás ordens do vice-reitor, não as podiam cumprir.

Como é que tão numerosos individuos, a maior parte de longas distancias de Coimbra, podiam em 24 horas achar meios de transporte e sair d'esta cidade?

O resultado foi que em logar de sairem os estudantes, foi o vice-reitor que n'esse mesmo dia teve de fugir de Coimbra na direcção de Lisboa, juntamente com o conservador da Universidade, bispo conde, juiz do crime, coronel das milicias de Coimbra e seu filho, alguns estudantes miguelistas e verdeaes, acompanhados pelo regimento de milicias de Aveiro e destacamento de cavallaria 7.

Ao mesmo tempo os estudantes e cidadãos liberaes se revolucionaram, auxiliados pelos regimentos de milicias de Coimbra e Figueira.

Logo no dia immediato, 23 de Maio, a junta provisoria do Porto, expediu a seguinte portaria ao vice-reitor da Universidade:

«A junta provisoria, encarregada de manter a legitima auctoridade de el-rei o sr. D. Pedro IV, determina em nome do mesmo augusto senhor, que v. s.ª conceda licença a todos os estudantes d'essa Universidade, que o pedirem, não só do exercicio das aulas no presente anno lectivo, mas para fazerem acto no principio do anno seguinte; podendo os mesmos estudantes formar-se em corpo de voluntarios, com o titulo de — *Voluntarios academicos do sr. D. Pedro IV*—recorrendo para o seu armamento á auctoridade militar governativa d'essa cidade.— Porto 23 de Maio de 1828.—Antonio Hypolito da Costa, presidente — Duarte Guilherme Ferreri, vice-presidente — Christiano Nicolau Copke — José Joaquim Gerardo de Sampaio — Alexandre Thomaz de Moraes Sarmento — Francisco da Gama Lobo Botelho—Francisco Ignacio Vanzeller».

A mesma junta nomeou vice-conservador da Universidade ao dr. Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, o qual no dia 10 de Junho publicou o seguinte edital:

«O Dr. Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, doutor oppositor ás cadeiras da faculdade de Canones e vice-conservador da Universidade, etc.

Faço saber a todos os estudantes da Universidade, ou real Collegio das Artes, residentes n'esta cidade, e que se não acham alistados no corpo dos voluntarios academicos do sr. D. Pedro IV, que elles deverão no prefixo e improrogavel termo de tres dias comparecer na minha presença, a fim de fazerem e assignarem uma declaração de seu nome, patria, naturalidade, o anno em que andam, e de que faculdade; e outrosim faço constar, em cumprimento de ordem superior, que elles só poderão continuar a residir n'esta cidade com uma resalva minha, que declare não suspeita a sua residencia, pois que sem esta resalva serão constrangidos a retirar-se, com pena de captura. E para que chegue á noticia de todos, e não possam allegar ignorancia, mandei afixar o presente edital—Coimbra, 10 de Junho de 1828 — *Dr. Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, vice-conservador.*»

No dia 23 de Maio tinha D. Miguel mandado fechar a Universidade; mas se ella se fechou não foi em virtude d'essa ordem, que em Coimbra não podia ter cumprimento, visto aqui ter rompido a revolução liberal; mas sim pela força das circumstancias.

Vencida, porém, a revolução, expediu o ministro do reino, bispo de Vizeu, um aviso, que foi publicado em Coimbra por edital do vice-reitor interino, o dr. Thomé Rodrigues Sobral, na ausencia do vice-reitor effectivo, dr. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva.

«O dr. Thomé Rodrigues Sobral, cavalleiro professo na ordem de Christo, primeiro lente jubilado na faculdade de Philosophia, e vice-reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber, que me foi dirigido o aviso regio, cujo theor é o seguinte:

«Levei á presença de el-rei nosso senhor o officio, que v. s.ª me dirigiu na data de 22 do corrente mez; e sua magestade attendendo ás graves razões n'elle ponderadas, e a outras que tem tomado em sua real consideração: ordena que a Universidade fechada indefinidamente em virtude da carta regia de 23 de Maio d'este anno, continue a estar fechada até que o mesmo senhor seja servido mandar o contrario, dando v. s.ª adequadas providencias para que os estabelecimentos se conservem entretanto na pontualidade e cautella, que admittam as circumstancias, e que são necessarias para se evitar qualquer descaminho, ou detrimento. O que de ordem de sua magestade participo a v. s.ª para sua intelligencia e devida execução—Deus guarde a v. s.ª Palacio de Nossa Senhora das Necessidades em 30 de Agosto de 1828 — *Francisco, bispo de Vizeu.* —Sr. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva— Cumpra-se e registe-se—Lisboa 30 de Agosto de 1828—Vice-reitor.»

E para que chegue á noticia de todos mandei afixar o presente. — Paços reaes das escolas em 2 de Setembro de 1828—Eu José Adriano de Figueiredo, que sirvo de secretario, o escrevi — *Thomé Rodrigues Sobral, vice-reitor.*»

N'este documento temos a considerar tres cousas.

Primeira. O dr. Thomé Rodrigues Sobral tinha sido nomeado vice-reitor da Universidade pela junta do Porto; mas não aceitou, allegando falta de saude; pelo que a mesma junta nomeou em seguida o dr. Joaquim Maria de Andrade, lente de Mathematica. E passados poucos dias, vencida a revolução, já o dr. Thomé Rodrigues Sobral parecia estar de boa saude, pois que aceitou o cargo de vice-reitor no governo de D. Miguel.

Segunda. No aviso do bispo de Vizeu, que deixamos publicado, chama elle *carta regia* á ordem de D. Miguel, de 23 de Maio, para se fechar a Universidade.

Ora n'essa data nem ao menos D. Miguel tinha sido reconhecido rei pelos tres estados que havia convocado. Como era, portanto, que se classificava de *carta regia* um documento por elle assignado sendo regente?

Vê-se, pois, que a convocação dos tres estados não era senão uma comedia; pois que por esse e outros factos identicos se mostra, que era proposito já deliberado de D. Miguel o acclamar-se rei, qualquer que fosse a resolução d'aquelle corpo.

Terceira. E finalmente vê-se José Adriano de Figueiredo a subscrever o edital de 2 de Setembro de 1828, do dr. Thomé Rodrigues Sobral, fazendo as vezes de secretario.

A razão é porque o secretario da Universidade, Vicente José de Vasconcellos e Silva, já havia sido preso.

Foi elle o primeiro liberal preso em Coimbra depois da entrada das forças miguelistas. Entraram estas no dia 26, e logo no dia 28 foi Vicente José de Vasconcellos e Silva preso á ordem do famoso e atrabiliario intendente geral da policia do exercito, João Gaudencio Torres; começando assim os 6 annos da sua prisão, que só terminaram com a saida das prisões de Almeida, em Abril de 1834.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O NOME DE MALHADO

É bem sabido, que aos liberaes começaram os miguelistas, durante o governo de D. Miguel, a dar o nome de *malhados*.

Relativo á origem d'esse nome lemos no interessante artigo ácerca de *D. Miguel*, publicado em um dos ultimos numeros do *Diccionario Popular*, dirigido pelo sr. Pinheiro Chagas o seguinte:

«D. Miguel, que estivera em perigo de vida por uma quéda que dera de uma carruagem (e é curioso que por serem *malhadas* as mulas que puxavam a carruagem é que os miguelistas chamaram d'ahi em deante *malhados* aos constitucionaes)...»

São numerosos os nomes com que desde 1820 têm sido designados os diversos partidos absolutistas e liberaes. Seria interessante a lista de todos elles, com a explicação da sua origem e significação.

Já publicamos alguma cousa a esse respeito, e não deixaremos de continuar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PARA A HISTORIA POLITICA

Recebemos de Lisboa a seguinte carta:

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Como o seu jornal se tornou um repositorio de curiosidades, ahi lhe envio copia d'uma proclamação que encontrei entre a minha papelada. É uma folha avulsa de folio. Não tem data. É do theor seguinte:

«Que fazeis Cartistas?—Dormis?—É tempo de acordar, e mais que tempo!

Aonde vamos nós?.. Os setembristas pactuaram com os miguelistas: a guerra civil ganhou novas forças, e os ministros de Lisboa, ou engordam no somno da indolencia, ou tratam dos seus interesses!.. É verdade que temos á frente da nossa causa o grande, o invicto Saldanha; porém que fazem os ministros de Lisboa? *tres* não fazem nada e o *quarto*— o *Sousa Azevedo* — gasta o tempo ou em negociar com o Roma para se enriquecerem ambos, e os seus amigalhões, ou em aguardar e executar os conselhos do seu patrono o infame duque de Palmella, ou em estorvar o bem que os seus collegas talvez quizessem fazer!...

Não se paga a ninguem: no exercito falta tudo: os empregados morrem de fome: não se aprompiam a tempo, e quando o Saldanha os pede, os regimentos e batalhões *(a)* que devem ir engrossar *(b)* o exercito: deixam-se fugir os presos, ou se lhes dá licença para viajar á custa do estado, ficando a vencer os ordenados: as *notas* estão a 30 *por cento* de perda, e o Roma e os seus socios a engordar com as lagrimas dos desgraçados: o Alemtejo e o Algarve estão á mercê dos rebeldes: emfim o governo ou não faz o que devia fazer, ou faz como faria se fosse nosso inimigo!!! E quem é o governo!—é o Sousa Azevedo, homem que em toda a sua vida não póde allegar um só titulo por onde mereça a nossa confiança!

Quereis saber do que trata o Sousa Azevedo? Trata de malquistar o duque de Saldanha, trata de pôr obstaculos ao seu triumpho prompto e completo; trata de nos dominar e dominar o paço finda a guerra; trata de ajuntar dinheiro, negociando com o Roma, a quem vendeu grande parte da fortuna do paiz por *setenta contos*, que o Roma lhe deu pelo infame e ruinoso contrato de 19 de Novembro; e trata agora de fazer approvar a medida absurda e tyrannica de um emprestimo forçado!! Um emprestimo forçado!...

Que fazeis Cartistas? Dormis? É tempo de acordar, e mais que tempo! Não somos vassallos de ninguem; somos cidadãos livres! Usemos pois dos nossos direitos constitucionaes. Dirijamo-nos ao throno, e a rainha nos acudirá: dirijamo-nos ao invicto marechal, e Saldanha nos salvará!

Fóra o *Sousa e Azevedo!*—fóra o *Roma!* —fóra os *agiotas!*

Nada de *miguelistas!*. nada de palmelistas!

Haja pão e justiça!

Viva a rainha!

Morram os traidores!»

Esta proclamação vae copiada tal qual.

Os periodos «Não se paga a ninguem» até «Um emprestimo forçado» são em typo menor.

Parece-me que esta proclamação é curiosissima, sobretudo por nos revelar as dissenções entre os cartistas.

Sou de v. leitor e adm.º — *S.*

Lisboa, 14 de Janeiro de 1881.»

Diz o cavalheiro que nos enviou esta carta, que a mencionada proclamação não tem data.

Apezar d'isso podemos dizer-lhe, que foi impressa em Lisboa, no mez de Fevereiro de 1847.

O sr. Antonio Rodrigues Sampaio deu conhecimento d'ella em o n.º 22 do *Espectro*, de 9 do referido mez de Fevereiro, pela seguinte fórma:

«Rebentou a guerra entre a gente da cevadeira. Temos em nosso poder uma proclamação cabralista contra o sujo Sousa Azevedo, contra o Roma, contra os agiotas, e contra todos os outros ministros, menos contra o Saldanha, que se diz estar em correspondencia activa com o João Cabral. Injuriam-se e chamam-se ladrões uns aos outros. Nós acreditamos piamente que todos têem razão.

A proclamação, pasquim, ou como lhe queiram chamar termina assim:

«Que fazeis, cartistas? Dormis? É tempo de acordar. Dirijamo-nos ao throno, e a rainha nos acudirá: dirijamo-nos ao invicto marechal, e Saldanha nos salvará.

«Fóra o Sousa e Azevedo!—fóra o Roma! —fóra os agiotas!

«Nada de miguelistas!—Nada de palmelistas!

«Haja pão e justiça!

«Viva a rainha!

«Morram os traidores!»

Esta proclamação ultra-cabralina é da mesma indole dos periodicos clandestinos a *Revelação* e o *Brado de Lealdade*, publicados em Lisboa no mesmo anno de 1847, e a que já nos referimos n'este jornal.

Os seus auctores ainda achavam pouco cabralistas e vingativos os ministros!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(a) Batalhões está no original.
(b) Engrossar, idem.

ESCOLA NORMAL E GRADUAL

DE

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

E

INSTITUTO CALLIGRAPHICO

EM

COIMBRA

FUNDADA EM OUTUBRO de 1875

49, RUA DE QUEBRA COSTAS, 49

Relação dos alumnos d'esta escola approvados no Lyceu Nacional de Coimbra em Maio e Julho de 1880.

Instrucção primaria

(Professores — Luiz Adelino Lopes da Cruz e José Ribeiro Chaves)

D. Julia Elvira Cerqueira Emauz, D. Joaquina Gomes Ribeiro, D. Felismina Gomes Ribeiro, Antonio Lopes da Silva Garcez, Antonio do O Freire Junior, Augusto Cesar Duque Junior, Arthur Godinho de Campos Braamcamp Antonio, Francisco Mendes Barreto, Guilherme Augusto Rocha, Henrique Eduardo Nunes dos Santos, José de Mattos Sarmento de Beja, José Simeão d'Oliveira Gomes, Joaquim Teixeira de Sá, Joaquim Vaz Monteiro, João de Menezes, Manoel Maria Gonçalves da Cruz, Manoel d'Almeida e Castro, Urbano da Fonseca Gouveia.

RESUMO DOS VALORES E SUAS APPROVAÇÕES

1 com 15 valores
3 » 13 »
4 » 12 »
7 » 11 »
4 » 10 »

Magisterio primario

(Professores — Luiz Adelino Lopes da Cruz e José Ribeiro Chaves)

D. Anna da Conceição Quaresma, D. Maria Augusta da Conceição, padre Severino Marques de Gouveia e Sabino Maria Paschoa.

Instrucção secundaria

LINGUA FRANCEZA

(Professor — Manoel Cesar Duque)

D. Lucilia Ribeiro Mattos de Beja, Alfredo José Gonçalves Fino, Diogo Pereira da Gama, Joaquim dos Santos Figueiredo e Manoel dos Santos Netto.

Calligraphia (1.º e 2.º grau)

(Professores — Luiz Adelino Lopes da Cruz e seu filho Julio Ferreira Lopes da Cruz)

Augusto Cesar Barjona, Alvaro Maria de Fornellos, Aarão Ferreira de Lacerda, Alfredo Adelino Paes do Amaral, Eduardo Augusto Marques, Herculano de Mattos Sarmento de Beja, João dos Santos Pereira Jardim, José Pedro Teixeira, José Joaquim Mendes Leal, Joaquim Martins Marques, Miguel Augusto Caldeira Castello Branco de Sousa Menezes e Miguel Soares de Albergaria.

Os individuos que se habilitaram ao magisterio primario obtiveram nos seus exames a classificação de *bom*.

Os alumnos que foram leccionados em *calligraphia* aperfeiçoaram os caracteres de suas lettras tão simplesmente em *12 lições*.

No mesmo numero de lições obtiveram tambem lisonjeiros resultados os *oitenta e cinco alumnos*, que, no mez de Novembro de 1879 e nos mezes de Julho, Agosto e Setembro ultimos, foram leccionados nas cidades do *Porto* e *Braga* pelo professor abaixo assignado.

Os resultados do seu aproveitamento acham-se em exposição n'este instituto.

Continua, pois, aberta a matricula para as disciplinas acima mencionadas, e admittem-se tambem alumnos para o curso de *escripturação commercial* por partidas simples e dobradas, sendo regido o mesmo curso por um professor habilitado com o curso da aula de commercio de Lisboa, e que, pelo espaço de *cinco* annos, exerceu o cargo de guarda-livros n'um dos principaes estabelecimentos da mesma cidade.

São optimos os resultados no ensino de leitura, por isso que, mal conhecendo as lettras quando foram admittidos n'esta aula, os alumnos Antonio da Cruz Machado—Augusto d'Oliveira Nazareth—Antonio Dias d'Azevedo Peixoto—Antonio Augusto de Mattos—Francisco Indeviges Lucas da Rocha — e D. Palmyra Gomes Ribeiro, conseguiram findos *tres mezes*, lêr com bastante correcção.

Coimbra, 13 de Janeiro de 1881.

O director,—*Luiz Adelino Lopes da Cruz*, professor legalmente habilitado para o ensino primario por portaria do governo de 7 de Dezembro de 1862.

NOTICIARIO

Asylo da infancia desvalida. — Inscreveram-se socias bemfeitoras d'esta casa de caridade as exm.as sr.as:

D. Amancia Alpoim Cerqueira Cabral.
D. Gabriella Maria José Raio.
D. Maria da Assumpção Cabedo Lencastre.
D. Maria da Conceição Salema Mexia Calheiros.
D. Amelia Rosalina Orcel Novaes.
D. Maria Isabel de Mello Garrido.
D. Maria Amalia Pereira do Couto Brandão.
D. Virginia Augusta da Rocha Freitas de Carvalho.
D. Rosalina Amelia do Couto de Almeida Barata.
D. Maria Clara Correia da Silva Carvalho.
D. Maria José Mexia e Costa.
Viscondessa de Reriz.
D. Maria Isabel Sieuve de Lacerda.
D. Maria Amelia Mexia Ayres de Campos.
D. Carolina Clara de Sousa Rodrigues.
Baroneza de Fornellos.

Festividade.—No domingo celebrou-se na egreja de Santa Cruz, com todo o esplendor, a festa dos Santos Martyres de Marrocos. Pregou de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Fallecimento. — Falleceu hontem a ex.ma sr.a D. Anna Emilia de Sousa Zuzarte, irmã dos srs. João Lopes de Sousa e bacharel Augusto Cesar de Sousa.

Damos a estes nossos amigos e ás suas familias os mais sentidos pezames por tão infausto acontecimento.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria da Piedade Duarte, filha de Duarte Antonio e Maria do Rosario, do Botão, de 27 annos, fallecida no dia 9 de Janeiro de 1881.

João Ferreira Cardoso, filho de Manoel Ferreira e Anna Ferreira, de Coimbra, de 88 annos, fallecido em 10.

Theresa de Jesus Ferreira, filha de Joaquim Ferreira e Rosaria de Jesus Ferreira, de Castello Viegas, de 57 annos, fallecida em 11.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:087.

Revista de Direito Administrativo.—Começou o 4.º anno da sua publicação a excellente e muito acreditada—*Revista de Direito Administrativo*, do Porto, de que é redactor e proprietario o esclarecido advogado nos auditorios d'aquella cidade, o sr. bacharel José Caetano Preto Pacheco, e collaboradores varios jurisconsultos.

Esta *Revista* tem adquirido merecidos creditos; e o seu redactor e proprietario não se tem poupado a esforços para a tornar digna do favoravel acolhimento do publico.

Felicitamol-o por isso, e lhe desejamos todas as prosperidades.

Meeting. — No domingo houve em Setubal um grande meeting contra os jesuitas.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o sr. Achilles Monteverde, director da secretaria do ministerio dos negocios do reino.

Camara dos deputados.—Começou hontem a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa. Fallou o sr. Dias Ferreira, analysando os actos do governo, e censurando o seu procedimento, principalmente pela nomeação dos novos pares sem motivos justificados. Respondeu o sr. ministro do reino.

O sr. Rodrigues de Freitas apresentou uma proposta ácerca de tentativas de restauração das congregações religiosas em Portugal.

AGRADECIMENTO

José de Moraes Pinto de Almeida agradece por esta maneira a todas as pessoas, que se dignaram mandar saber da sua saude, na ultima doença, por o não poder fazer pessoalmente.

ANNUNCIOS

EDITAL

O dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

1 FAÇO SABER que, devendo terminar na sexta feira, 21 do corrente mez, os exames dos candidatos ao magisterio primario, resolveu o jury respectivo que as provas escriptas das concorrentes tivessem logar no dia 22; seguindo-se no immediato as oraes.

E para que chegue á noticia das interessadas mandei publicar este edital.

Coimbra, 18 de Janeiro de 1881.

Francisco Antonio Diniz.

Porcos do Alemtejo

2 CONTINUA a havel-os para vender no pateo da Inquisição.

Camillo Castello Branco

3 A CORJA. Continuação do Eusebio Macario.

Á venda na livraria Severo.

Preço 800 réis

THEATRO ACADEMICO

COMPANHIA PORTUGUEZA DO

THEATRO PRINCIPE REAL DO PORTO

Magnificos espectaculos nos dias 19, 20 e 22 do corrente, sendo o primeiro com a opera comica em 3 actos

OS DRAGÕES D'EL-REI

Ainda está aberta a assignatura para os camarotes que restam, na livraria Popular, rua do Visconde da Luz.

DISTRIBUIDOR

5 N'ESTA typographia se diz quem se encarrega de qualquer distribuição ou cobrança.

Tem muita pratica, e dá abonador afiançado, sendo-lhe exigido.

Associação dos Artistas de Coimbra

6 CONTINUA aberta a matricula da aula de **Francez** até ao dia 31 do corrente, das 6 ás 8 horas da noite.

Coimbra 16 de Janeiro de 1881.

NOVA ASSIGNATURA PARA O

DICCIONARIO POPULAR

7 HISTORICO, geographico, mythologico, biographico, artistico, bibliographico e litterario—collaborado por escriptores distinctos, e dirigido por M. P. Chagas.

Publicou-se o fasciculo 211 —Preço 100 réis

O actual editor, desejando facultar a acquisição de obra tão monumentosa, abre uma nova assignatura, ficando á vontade dos novos assignantes o n.º de fasciculos **que queiram receber, semanal, quinzenal** ou **mensalmente.** As pessoas a quem convenha enviar de uma só vez o importe dos fasciculos publicados têem o abatimento de 20 por cento, sendo entregues em Lisboa, ou 10 por cento sendo os portes á custa da empreza. A empreza considera correspondente em qualquer terra de Portugal, a pessoa que se responsabilisar de 5 assignaturas em diante, offerecendo 20 por cento por esse incommodo. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao actual editor, J. G. de Sousa Neves, rua da Atalaia, n.º 65—Lisboa, a quem devem ser feitas todas as reclamações.

N. B. Tendo-se suspendido a remessa a varias agencias, por falta de pagamento—pede-se aos srs. assignantes que não receberem os fasciculos, que o participem ao actual editor para providenciar.

Bazar união de Lisboa

43 — Sophia — 45

8 ABRIU-SE esta casa com um grande e variado sortimento d'objectos a escolher a 60 réis — Um bonito sortido de licoreiros—galheteiros—serviços de toillete—jarras de vidro de porcelana—manteigueiras—compoteiras—e uma grande variedade de artigos das principaes fabricas de França, Allemanha e Inglaterra.

Todos os objectos estarão marcados com 25 % menos por que qualquer pessoa os pode comprar na fabrica.

Entrada livre — Preços fixos

NÃO ESCAPA UM!!

9 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

ENSINO ILLIMITADO NO DOMICILIO ¡¡GRATIS!! — ¡ 500 RÉIS SEMANAES !! — 10 0/0 DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO — ¡¡GARANTIA POSITIVA !!

A COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

Participa aos seus numerosos freguezes que desde esta data além das peças

1 Embainhador	6 Canellas
1 Apparelho de soutache	1 Chave de porcas
1 Guiador e parafuso	12 Agulhas
1 Almotolia	1 Chave de parafusos
1 Chapa d'agulha	1 Frasco com oleo
1 Mola de freio	1 Livro de instrucções

que compõem os accessorios de suas tão acreditadas e sem rival

MACHINAS para coser SINGER

BRINDA AS SEGUINTES

1 Acolchoador	**1 Jogo com**
1 Marcador de prégas	**3 Embainhadores**
	1 Debruador

¡¡ TUDO POR 500 REIS SEMANAES !!

SEM PRESTAÇÃO DE ENTRADA NEM AUGMENTO DE PREÇO

DEZ POR CENTO DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO

¡¡ CUIDADO COM AS IMITAÇÕES !!

A VERDADEIRA E LEGITIMA

MACHINA PARA COSER SINGER

Unicamente se encontra á venda nos pontos seguintes

COIMBRA

Na succursal da Companhia Fabril Singer

31 — Rua do Visconde da Luz — 33

e nos depositos dos seus agentes

José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 32 a 36.
José Correia de Almeida Junior, rua do Visconde da Luz, 58 a 62.
Antonio José Alves, rua do Visconde da Luz, 75 e 77.

Oliveira do Hospital

Antonio Filippe Monteiro Geadas.

Figueira da Foz

Adriano Alves Pereira, rua das Flores.

E nas casas que a companhia tem estabelecidas em todas as capitaes de **Districto.**

ENSINO ILLIMITADO NO DOMICILIO ¡¡GRATIS!! — ¡ 500 RÉIS SEMANAES !! — 10 0/0 DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO — ¡¡GARANTIA POSITIVA !!

600$000

11 DÁ-SE esta quantia a juros com hypotheca n'esta cidade ou arredores. A tratar na rua do Corpo de Deus, 44.

Impermeaveis para a chuva

12 CHEGOU hontem de Inglaterra á casa Bolsson & Pombar, rua da Calçada, 115 — Capas talmas de setim, gorgorão e merino, e casacos das mesmas fazendas.

Preço das capas de 12$ a 16$000 réis.
» dos casacos, 9$000 réis.

Feira de Março, em Aveiro

13 POR ORDEM da camara municipal do concelho d'Aveiro se faz publico: que todos os negociantes, que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição da barraca, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não póde o mesmo arrematante ser obrigado a construil-os.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 13 de Janeiro de 1881.

O escrivão da camara,
Francisco de Pinho Guedes Pinto.

TRESPASSA-SE

14 NA RUA da Sophia, n.º 105, a loja de barbeiro, pertencente a João da Rocha. Quem a pretender dirija-se á mesma, que obterá os esclarecimentos necessarios.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

ARMAZEM PARA AZEITE

16 ARRENDA-SE um ao cimo da rua do Corpo de Deus, com pias de pedra, e leva para cima de dois mil alqueires. Quem pretender póde dirigir-se á rua da Calçada, n.º 143, a Augusto Cesar dos Santos.

17 O DEFINITORIO da Ordem Terceira faz constar, que no dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, terá logar no edificio do Carmo, a arrematação da obra de pedreiro e estucador que está por concluir no hospital a seu cargo, em conformidade das condições que estarão patentes; cuja obra será entregue ao licitante que por menos a fizer, convindo ao definitorio.

Coimbra 11 de Janeiro de 1881.

O secretario
Antonio José de Oliveira.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis.
(Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 5492 | Sabbado 22 de Janeiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

ASSUMPTOS MUNICIPAES

Em o numero d'este jornal do dia 15 do corrente, occupando-nos da receita e despeza do municipio de Coimbra, dissemos que o rendimento do vinho tendo subido gradualmente até chegar no anno economico de 1876 a 1877 á quantia de 21:500$000 réis, numeros redondos; descera desde então, ficando em 1880 na receita de 17:000$ réis, tambem numeros redondos.

Vamos hoje publicar a tabella exacta de todos esses rendimentos, pelo que se verá, que a descida do rendimento do vinho ainda é maior do que dissemos.

ANNOS ECONOMICOS	RENDIMENTO
1871-1872	16:798$495
1872-1873	19:028$255
1873-1874	20:065$720
1874-1875	20:497$935
1875-1876	21:460$335
1876-1877	21:528$355
1877-1878	18:799$765
1878-1879	16:199$966
1879-1880	16:576$225

Vê-se, portanto, que tendo sido o rendimento do vinho no anno economico de 1876-1877 de 21:528$355 réis, e o do ultimo anno economico de 1879-1880 de 16:576$225 réis, houve uma diminuição de 4:952$130 réis. E ainda mais: comparando o referido anno de 1876-1877 com o anno de 1878-1879, se vê uma diminuição de 5:328$389 rs.!

Consta-nos que os respectivos empregados declaram, que não tem sido uniforme a lotação das pipas, pois que têm exigido pontualmente o pagamento do imposto sobre todo o vinho que contêm cada uma d'ellas. A exactidão d'esse facto deve a camara verifical-a.

Ainda, porém, que não seja esse o motivo da extraordinaria descida no imposto do vinho, não deixam os contribuintes de todo o concelho de ter pleno direito de requerer, que lhes seja patente qual a causa de um acontecimento tão inesperado e surprehendente.

Como é que diminuiu o consumo do vinho annualmente 333:333 litros, ou 19:912 almudes, que é o que corresponde a uma diminuição da receita de 5:000$000 réis, a razão de 15 réis de imposto por litro, ou 251 réis por almude?

As despezas augmentam e as receitas diminuem; e pretende-se resolver a difficuldade com o lançamento de novos impostos. Isto é negocio muito serio.

Pois ha de tolerar-se semelhante cousa, sem que se justifique perante o publico a absoluta indispensabilidade de tal medida?

Vigiaremos de perto esta questão, que é muito importante para o municipio.

Os contribuintes devem saber como se gere a fazenda municipal, e se ha ou não abusos que devam ser corrigidos.

Joaquim Martins de Carvalho.

OS ARROZAES

Consta-nos que s. ex.ª o sr. bispo conde tendo, por occasião da sua visita a algumas freguezias do concelho de Soure, observado os grandes estragos que na saude publica está produzindo a cultura do arroz, que em grande escala se faz nas alludidas freguezias, voltara tão impressionado com essa calamidade, que para logo officiou aos reverendos parochos respectivos, pedindo-lhes informações circumstanciadas sobre o objecto; e que, depois de as ter recebido todas no sentido de ser a cultura d'aquella planta a causa principal das doenças que lavram nas suas freguezias, dirigira uma energica representação ao sr. ministro do reino, pedindo-lhe promptas providencias para a completa extincção de tão nociva cultura, acompanhando essa representação da copia dos officios dos parochos das ditas freguezias.

Ouvimos tambem dizer que essa representação, e os documentos com que foi instruida, vae ser publicada por s. ex.ª em carta pastoral, que será dirigida aos parochos e clero de toda a diocese.

N'essa carta pastoral que nos dizem estar já na imprensa, recommenda o illustre prelado aos seus cooperadores que empreguem para a extincção da cultura do arroz todos os meios, que lhes suggerir o seu zelo pela conservação da vida e saude dos seus parochianos.

Já que os funccionarios administrativos tanto e tão escandalosamente têm descurado este momentoso objecto, erga-se a voz auctorisada do exm.º sr. bispo conde. Hasteie o illustre prelado com mão firme o pendão d'esta cruzada santa, e sigam-no todos os parochos e clero da diocese.

Só assim veremos acabar essa damnosa cultura, que dizima annualmente centenas de vidas e compromette a saude de gerações inteiras, para encher os bolsos de uns poucos de grandes proprietarios.

Logo que obtenhamos um exemplar da carta pastoral a que alludimos, daremos d'ella mais ampla noticia.

Joaquim Martins de Carvalho.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXX

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

A 3.ª e ultima asserção não só é egualmente falsa na sua generalidade, mas tem sido desmentida por uma longa serie de factos praticados pelo governo britannico.

Um ministro inglez póde muito bem dizer ao mundo que o seu governo não tem obrigação de garantir a successão d'esta ou d'aquella familia ou dynastia no throno de Portugal, em quanto elle não a reconhece como legitima successora da corôa portugueza; mas uma vez reconhecida, elle immediatamente contrae a religiosa obrigação, em conformidade com os seus tratados, de a auxiliar e defender, porque esta obrigação lhe impõem o dever de auxiliar e defender o legitimo monarcha de Portugal.

Tudo o mais que não é isto é uma restricção politica, absurda e ridicula, que nunca devia ter saido da boca de um membro do gabinete britannico; sendo isto pois assim, logo que o mesmo gabinete reconheceu a legitimidade del-rei D. Pedro IV, e de sua filha D. Maria II, por este mesmo reconhecimento ficou immediatamente obrigado a defender esta successão no reino de Portugal contra todos os inimigos que a ella se oppozessem, quer elles fossem estrangeiros, quer domesticos, porque nos tratados que tem comnosco não se faz distincção alguma de inimigos.

Se o gabinete britannico quer, portanto, negar a verdade d'esta proposição, constitue-se então elle para comnosco nem mais nem menos do que na horrorosa figura de um falso e perfido amigo, que nos vem abraçar para mais facilmente nos assassinar. E este é exactamente o caso, quando com escusas e pretextos se recusa auxilio ou defeza a quem ainda ha pouco se reconheceu solemnemente por alliado e por amigo.

Entre a longa serie de factos que desmente a ousada asserção de M. Peel, apontarei os seguintes.

Porque correu o gabinete britannico tão apressadamente a Portugal no anno de 1808 para se oppôr á posse que Napoleão havia tomado de Portugal, declarando que a casa de Bragança tinha cessado de reinar? A esse tempo ainda não havia o tratado de alliança de 1810, que positivamente garantiu a corôa de Portugal a D. João VI.

Porque depois de annullado este tratado de especial garantia, e na volta do mesmo rei para a Europa, o governo inglez manteve constantemente em Lisboa por alguns annos uma forte divisão maritima para defeza e auxilio d'aquelle monarcha?

Porque, depois da morte d'elle, ordenou o mesmo governo ao seu ministro em Lisboa sir William A'Court que em audiencia publica, no dia 6 de Abril de 1826 (1) offerecesse á infanta regente D. Isabel Maria todo o apoio e amisade d'el-rei da Grã-Bretanha, assim como sempre o tinha feito a seu pae, como seu amigo e alliado?

Porque, em signal d'esse apoio, continuou sempre a conservar uma esquadra no Tejo?

Porque deu expressas ordens ao seu exercito que tinha em Portugal no anno de 1828 para proteger a pessoa de D. Miguel, já quando elle entrava a declarar-se por usurpador; e por consequencia, para resistir a qualquer ataque feito contra a usurpação e contra elle? (2)

Porque, depois de haver mandado retirar as tropas britannicas pelos fins de Abril de 1828, conservou ainda no Tejo as suas forças navaes, e só as mandou egualmente retirar em 8 de Agosto do mesmo anno, depois que viu que a insurreição do Porto tinha sido mal succedida, e que o usurpador tinha dissolvido os regimentos do commercio, os batalhões de voluntarios, e se havia fortificado com um numeroso corpo de policia, e tão numeroso como nunca tinha havido em Lisboa?

E porque, finalmente, se o gabinete britannico, sem ter tratado algum que o ligue a garantir esta ou aquella familia ou dynastia em Portugal, como falsamente assevera, tomou tanto a peito a pessoa e a causa de D. Miguel, de quem ainda até agora não se atreveu a reconhecer a usurpação; e tem ao mesmo tempo tão hostilmente tratado a causa e as pessoas dos legitimos reis de Portugal, reconhecidos formal e solemnemente por elle, taes como são D. Pedro IV e sua filha D. Maria II?

A razão d'esta monstruosa disparidade está *indelevelmente* gravada no discurso que lord Aberdeen pronunciou na casa dos lords no dia 16 de Julho de 1828. N'elle disse, sem nenhum rodeio ou disfarce: «*Que as pessoas que auxiliavam e sustentavam D. Miguel eram os melhores amigos de Inglaterra; e que entre os seus opponentes havia muitos que não só eram inimigos de Inglaterra, porém os inimigos de todo o bom governo em qualquer parte do mundo.*» Com effeito, já não eram necessarias as expressões d'este ministro britannico para nos convencerem de que o systema ministerial inglez é inimigo de toda a liberdade politica, e com especialidade da liberdade constitucional em Portugal, porque os factos são tão claros como a luz do dia; comtudo, todos os portuguezes devem agradecer a este lord a sua notavel sinceridade, que é bem de presumir haja de ter ainda um dia um justo e competente agradecimento.

(Continuar-se-ha).

(1) *Gazeta de Lisboa*, n.º 80, quinta feira, 6 de Abril de 1826.

(2) O duque de Wellington expressamente o declarou na casa dos lords no dia 16 de Julho de 1828.

O GOVERNO E AS SUAS AUCTORIDADES

Pelo artigo antecedente viram os nossos leitores, que o illustre prelado da diocese dirigira ao sr. ministro do reino uma representação, pedindo-lhe promptas providencias para a completa extincção dos arrozaes; e que s. ex.ª vae publicar uma pastoral ácerca d'este importante assumpto.

Tudo isto se presta a severas e graves reflexões.

Está um governo á frente dos negocios publicos; acha-se um governador civil a dirigir o districto; vêem-se os administradores dos concelhos a funccionar nas respectivas localidades, e do mesmo modo os regedores nas parochias; sabem, e até a maior parte d'elles presenceam, as funestas consequencias dos arrozaes — e tudo isso lhes é indifferente a um ponto tal, que se torna preciso que o exm.º bispo conde, havendo observado as desgraças e calamidades que soffrem muitas povoações, se dirija directamente ao sr. ministro do reino e appelle para o clero do bispado, a fim de se pôr cobro a um mal tão funesto.

Nunca se viu uma condemnação tão positiva e formal do culpavel desleixo e incuria dos poderes publicos!

Então é para semelhante resultado que temos governo e auctoridades?

Mas que ha de ser, se querem vencer as eleições, e os proprietarios dos arrozaes são em regra pessoas poderosas, a quem não convém offender!

Que administração esta!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ATRAZO DE PAGAMENTO

Informam-nos de Braga, que ainda no dia 19 do corrente alli não tinham chegado as folhas dos ordenados dos professores do lyceu, correspondentes ao mez de Dezembro.

O que é que justifica semelhante demora, que tão prejudicial é aos professores?

Então temos novamente mezes de 50 dias?!

Quer-se renovar as praticas do cabralismo, em que os empregados publicos se viam obrigados a rebater os seus mesquinhos ordenados, em razão do grande atrazo com que lhes eram pagos?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALLECIMENTOS

O sr. João Ferreira Rodrigues Pinho soffreu ha dias o grave desgosto de lhe fallecer um dos seus filhos, o sr. Alberto Pinho, que na sua tenra edade revelava já um grande amor do trabalho, e bastante aptidão para a carreira commercial.

Egualmente o sr. Joaquim Gualberto Soares, um dos redactores do nosso collega da *Correspondencia de Coimbra*, acaba de passar pela dura provação de lhe fallecer em Lamego sua extremosa mãe a sr.ª D. Margarida Julia Borges Carneiro.

Associamo-nos aos srs. Pinho e Gualberto na justa magua que estão sentindo por tão infaustos acontecimentos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O tratado de Lourenço Marques

O governo pretende fazer approvar na camara electiva o tratado de Lourenço Marques, apenas com leves modificações, para córar a subserviencia dos deputados.

Toda a imprensa independente se insurge contra esse acto anti-patriotico.

De um artigo do nosso collega o *Commercio Portuguez*, do Porto, extractamos o seguinte:

«Ha no Transwaal duas possessões distinctas uma da outra, que podem levar a Inglaterra a intervir armadamente. Uma d'essas povoações é dos indigenas propriamente ditos, povos que primitivamente habitaram este extensissimo territorio; a outra é dos boers, homens muito trabalhadores e pacificos, de lingua hollandeza, um tanto morigerados, que fugindo do Cabo ás durezas das auctoridades britannicas foram estabelecer-se alem do Vaal e ahi se constituiram em patriarchal republica, que trabalhava com todo o empenho em engrandecer-se economicamente, commettendo a empreza importante de construir caminhos de ferro, sendo a linha mais importante a da Pretoria á fronteira, até Lourenço Marques.

O seu presidente celebrou um tratado com Portugal, que talvez estaria realisado se o Transwaal não tivesse sido tomado de surpreza pela sagacidade e força da Grã-Bretanha.

Se os indigenas se insurreccionassem, como se têem insurreccionado contra o poder culto dos boers e influencia ingleza, pondo em risco a vida e os haveres d'essa povoação emprehendedora e intelligente, poderiam as côrtes portuguezas, attendendo ás circumstancias e sob determinadas condições, auctorisar a passagem de tropas, armas e munições de guerra, porque se tratava de defender uma civilisação. Mas se, pelo contrario, a insurreição fosse a dos habitantes emprehendedores e intelligentes, que têem dado um certo desenvolvimento áquelle territorio e que trabalhavam efficazmente para civilisal-o, dignamente não poderiamos ajudar a Inglaterra a submetter ao jugo um paiz que tem direito ao restabelecimento da sua independencia que não abdicou.

Se o tratado tivesse sido approvado pelas côrtes na sessão legislativa do anno passado, estariamos a estas horas collocados em dolorosa situação. A Inglaterra poderia ter enviado por Lourenço Marques tropas, armas, munições e petrechos de guerra contra um povo que merece as nossas sympathias, que as tem em toda a Europa, na propria Grã-Bretanha, pela nobreza da causa que o levou a pegar em armas.

São as circumstancias que devem regular a concessão pedida, mas no contrato primitivo e no aclarado, a Grã-Bretanha fica com o direito a essa passagem, em todas as circumstancias, mesmo no caso, que não seria impossivel, de proclamar a povoação hollandeza o protectorado de Portugal.

Do direito de examinar as circumstancias, de conceder, em vista d'ellas, ou negar a permissão da passagem, não póde ser privada a representação nacional em todas as opportunidades.

É uma attribuição das côrtes, e as attribuições dos poderes politicos são constitucionaes, não podem ser alteradas senão por deliberação de camaras constituintes.

N'esta situação a camara dos srs. deputados não póde legal e honestamente approvar o tratado, que, com o artigo addiccional e o protocollo, não a tirou das suas nobres hesitações.

O contrario seria um reviramento indecoroso.»

Pois apezar de ser um *reviramento indecoroso* esteja certo o collega, que o ha de ver praticado pela camara dos deputados. Não será preciso esperarmos muito para isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ENTRADA DOS JESUITAS EM COIMBRA
1832

Em o nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea* — publicado em 1868, destinámos um capitulo especial, com respeito aos jesuitas em Coimbra, de 1832 a 1834.

Para não tornar esse capitulo demasiadamente extenso, prescindimos de descrever a entrada d'elles n'esta cidade, o que hoje fazemos.

As auctoridades, bispo conde, conegos, chefes das corporações religiosas, lentes da Universidade, e muitas outras pessoas, esforçaram-se por tornar o mais explendida possivel a entrada dos jesuitas em Coimbra, os quaes vinham de Lisboa e eram acompanhados desde Condeixa por Fr. Fortunato de S. Boaventura, que então era reformador geral dos estudos, por nomeação de D. Miguel em 27 de Agosto de 1831.

Constou que os jesuitas chegavam a Coimbra na tarde de 17 de Fevereiro de 1832, mas não se realisou isso, pelo que tiveram de se repetir no dia 18 as demonstrações preparadas na vespera.

N'este dia, em que havia na egreja de Santa Cruz a costumada festa de S. Theotonio, officiou de pontifical o prior geral, cancellario e vice-reitor da Universidade, D. João da Assumpção Carneiro; prégando o conego regrante D. Francisco do Santissimo Coração de Maria; e assistindo á solemnidade o senado da camara.

Acabado o pontifical metteu-se D. João da Assumpção Carneiro na sua sege para ir esperar Fr. Fortunato de S. Boaventura e os jesuitas, os quaes chegaram meia hora depois do meio dia.

Tinham-os ido esperar, além da Volta das Calçadas, e vinham com elles os lentes, conegos, seminaristas, ministros, religiosos de todas as communidades, meninos das escolas primarias, com ramos de loureiro, e as milicias de Villa do Conde, que estavam formadas no Rocio, e muito povo.

Entraram na cidade os quatro padres jesuitas, José Delvaux, superior, João Pouty, Jorge Rousseau, Alexandre Mallet e José Bukacinski; e os dois leigos Ignacio Monnier e Francisco Baron; sendo acompanhados como em procissão, vindo na frente os homens da vara da Universidade e no fim de tudo o regimento de milicias de Villa do Conde.

As janellas das ruas por onde passaram estavam adornadas de cobertores de damasco, e seguiram pela Calçada, Arco de Almedina, rua das Fangas, rua do Correio, Sé Velha, rua das Covas até ao paço episcopal; havendo muitos foguetes, repiques de sinos, vivas a D. Miguel, á religião, aos jesuitas, e a Fr. Fortunato de S. Boaventura.

Foram recebidos no paço pelo bispo D. Joaquim de Nazareth, que veiu acolhel-os ao meio das escadas.

Fr. Fortunato jantou ahi; e pelas 4 horas o bispo foi acompanhal-o na sua sege até ao collegio de S. Bernardo, na rua da Sophia.

Os jesuitas ficaram no paço desde esse dia 18 até 22, havendo nos tres dias 18, 19 e 20 luminarias na cidade e musicas pelas ruas.

No mencionado dia 22 de Fevereiro, em que era o anniversario da chegada de D. Miguel a Lisboa, no anno de 1828, officiou pelas 11 horas da manhã, na sé cathedral, o bispo D. Joaquim da Nazareth, o *Te-Deum*, em acção de graças; assistindo o senado da camara, lentes, ministros, clerigos e grande concurso de povo; havendo parada do regimento das milicias de Villa do Conde no largo da Feira.

Pelas 2 horas da tarde foi ao paço episcopal o D. prior geral, cancellario e vice-reitor, D. João da Assumpção Carneiro, para acompanhar os padres da Companhia de Jesus e dar-lhes posse do Collegio das Artes.

No dito paço episcopal já estavam á espera os meninos das escolas, com ramos de loureiro, lentes, conegos, religiosos, o desembargador conservador, o escrivão da junta de fazenda da Universidade, Innocencio de Sequeira da Veiga, e outras muitas pessoas.

Sairam todos como em procissão; indo no fim d'ella o referido D. prior geral, o bispo e os padres da Companhia. Seguiram pela rua das Colchas, Feira e rua dos Penedos, achando-se as janellas ornadas de cobertores, e havendo muitos vivas.

Chegados que foram ao Collegio das Artes, e tendo entrado na sala grande dos exames, leu o já mencionado escrivão da junta da fazenda da Universidade o auto de posse. Acabada a leitura, passou o superior dos jesuitas a tomar a posse, a qual lhe foi dada pelo D. prior geral, escrivão da junta da fazenda, e deputados d'ella; seguindo-se as assignaturas.

Concluida a posse dirigiu-se o D. prior geral, cancellario e vice-reitor, para a real capella da Universidade a officiar no *Te-Deum* em acção de graças. Esta solemnidade foi de pontifical.

Os acolytos foram os dois doutores em Theologia, e conegos regrantes, D. Manoel da Gloria e D. Victorino da Conceição; e os lentes que estavam de capas eram o dr. Fr. Domingos de Carvalho, dr. Fr. Manoel de Sant'Anna Seiça, dr. Antonio José Lopes de Moraes, dr. Manoel Thomaz dos Santos Viegas e dr. Francisco Arantes, todos de Theologia, e o dr. José Pinto de Fontes, de Leis.

Tinham ido para a real capella da Universidade os moços fidalgos de Santa Cruz; e assistiram todo o corpo docente da Universidade, ministros, religiosos e dois padres da Companhia de Jesus, nobreza, toda a officialidade, etc.

Depois do *Te-Deum* fez parada no pateo da Universidade o mencionado regimento de milicias de Villa do Conde; indo o D. prior e todo o corpo da Universidade occupar as janellas do paço reitoral.

No fim da parada foram repetidos os vivas, foguetes e musicas pelas ruas.

O mais relativamente aos jesuitas em Coimbra, até elles serem mandados sair d'aqui e do reino, por portaria do ministro das justiças, Joaquim Antonio de Aguiar, em 24 de Maio de 1834, já nós o descrevemos em o nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

20 de Janeiro de 1881.

Como a ordem do dia são temporaes, inundações e suas consequencias, é natural que uma correspondencia enviada da beira-mar comece por assumpto d'aquella natureza.

Feliz ou infelizmente, tambem, por mais que se respigue por aqui, não ha factos a contar, d'esses que interessem a leitores de fóra da localidade. Fallemos, pois, dos temporaes dos ultimos sete dias, apesar de todos se limitarem em poucas palavras—muita chuva e muitissimo vento.

Chuva torrencial, permanente, assediando em casa os que por força tinham de sair a tratar dos seus negocios; vento furioso, irresistivel, arrancando, como folhas outomniças, as coberturas dos candieiros antigos da illuminação publica, que arrastava na sua carreira vertiginosa, a que por vezes tinha de ceder egualmente quem não possuia forças bastante para se aguentar contra aquella potencia ingente. Não apontarei os casos de chapeus de chuva transformados em estreitos funis, ou os de cabeça desertando d'esta com uma facilidade assombrosa: quero affirmar que na Figueira mais de uma mulher foi derribada pelo vento desesperado dos ultimos dias, vendo-se as miseras em grandes apuros para se levantarem do chão, por se oppôr a isso o que alli as prostrara.

Prejuisos materiaes, por fortuna, parece não haver muitos. Do mar nada se sabe ou faz suppôr que tenha succedido alguma desgraça: appareceram n'esta costa alguns navios, mas proseguiram sua derrota. Correm boatos de perda d'alguns, mas as investigações a que procedi provaram-me serem sem fundamento.

Em terra ha simples prejuisos em telhados (especialmente na Leiroza), e deve havel-os de valor nas mattas e margens do Mondego. A agitação das aguas do rio chegou a ponto de alagar, salvando-o de um lado ao outro, o viaducto da Praia da Fonte, chegando egualmente a agua ao largo de Luiz de Camões e caes.

Que não haja mais que lamentar, e a ultima enchente—uma das maiores que se regista por aqui — não terá chronica tão para lamentar como muitas outras de menos importancia.

—Parece averiguado terem perecido todos os tripulantes do *Montgomeryshire*, mas crê-se que não morreram todos os viventes que se achavam a bordo.

Foram já arrolados á praia vinte e quatro cadaveres, de vinte e nove homens que compunham a tripulação, sendo o ultimo um que hontem appareceu nas pedras do cabo Mondego.

O caso é, porém, que na fabrica de vidros que alli existe, encontra-se desde os ultimos dias do mez passado, um grande cão, nedio e bem tratado, indifferente ao que lhe digam em portuguez ou francez, e que os trabalhadores dizem ter-se salvado do naufragio. Repetidas vezes o animal tem sido encontrado farejando em torno e á porta do cemiterio de Buarcos, onde foram sepultados dois cadaveres dos naufragos; e esta circumstancia é geralmente apontada como justificativa da procedencia do animal.

Na Murtinheira existe um outro cão, de menor corpo, felpudo, e que as gentes d'aquelle logar dizem ter-se egualmente salvado do naufragio.

Caso seria este digno de registar-se: que tivessem encontrado a morte vinte e nove homens, muitos dos quaes deviam saber nadar, onde se salvaram dois cães sem valor!

— Fallei no cadaver apparecido hontem, e a que a auctoridade judicial hoje fez o competente exame com peritos. Era tal o estado de conservação do cadaver, relativamente aos dois anteriormente examinados alli mesmo, que todos os que o viram assentaram que devera ter estado até ha pouco enterrado na areia molhada, arrastando-o da sua miserrima e barbara sepultura as vagas alterosas do ultimo temporal.

Era de homem de barba ruiva e estimado, de pelle muito alva, trazendo ainda ao pescoço uma manta de seda preta (que simples marujos não usam) e presos a uma das pernas os fragmentos de ceroulas de algodão e de outras de flanella.

Se o cadaver é d'aquelles a que deram sepultura barata e sem incommodos por essa costa acima, faltam ainda seis para completarem o total da tripulação: aliás cinco prefazem essa conta.

— A este proposito foi-me mostrada copia da correspondencia havida entre o vice-consul britannico n'esta villa, o sr. Carlos Laydly, e as auctoridades administrativas do concelho da Figueira e Cantanhede. Evidenceia-se d'ella, que foram os empregados da alfandega que se viram obrigados a sepultar os cadaveres na praia da Tocha, por não responder ás suas requisições o regedor da Tocha; e que logo que tal facto foi communicado á alfandega, e o sr. vice-consul teve d'elle conhecimento, pediu as providencias necessarias, que os respectivos administradores se apressaram a dar-lhe.

Como isto, porém, se passou de 8 do corrente por diante, os factos reprehensiveis e de todo o ponto lastimaveis que apontei na minha ultima correspondencia, e que têm levantado geral reprovação, haviam já sido praticados.

ESCOLA NORMAL E GRADUAL
DE
INSTRUCÇÃO PRIMARIA
EM
COIMBRA

Na relação dos *quarenta* alumnos d'esta escola, que fizeram os exames em Maio e Julho ultimos no lyceu Nacional d'esta cidade, e que mandámos publicar no jornal o *Conimbricense* de 18 do corrente, deixou de ser mencionado o nome do alumno *Paulo Nestorio Dias*, da Figueira da Foz, que tambem obteve no seu exame uma classificação bastante honrosa.

Coimbra, 21 de Janeiro de 1881.

O director e professor
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

AGRADECIMENTO

Ao largar as attribuições de que me achava revestido como administrador d'este concelho, cumpre-me um sagrado dever d'agradecer mui cordealmente aos meus ex-administrados as provas inequivocas da sua estima e consideração que sempre tiveram para comigo: e tanto mais mostrando-me os seus sinceros e puros sentimentos pela minha saida como administrador que fui d'este concelho, provas estas que me ficam gravadas eternamente na minha alma.

Continuo a residir na séde d'este concelho, e, com a minha penna, com quanto fraca, fico ao dispôr dos meus ex-administrados, no que me darão sempre muito gosto.

A todos um aperto de mão.

Soure, 19 de Janeiro de 1881.

Anthero d'Aguiar Frasão Soares.

FALLECIMENTO

Está de luto o nosso bom amigo o sr. João de Pinho. Falleceu depois de lenta e penosa doença o seu estremecido e joven filho Alberto Pinho. Ao nosso amigo e sua familia enviemos os nossos pezames.

Coimbra, 19 de Janeiro de 1881.

* * *

NOTICIARIO

Theatro Academico.—Representou n'este theatro a companhia do Principe Real do Porto, levando á scena na quarta feira a opera comica em 3 actos — *Os dragões d'el-rei;* e na quinta feira — *A Périchole* e o *Gentil Dunois*.

A concorrencia foi regular.

Conferencia.—No dia 27 do corrente, pelas 7 horas da noute, haverá no Instituto d'esta cidade uma conferencia pelo sr. dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, sobre o seguinte ponto: — «Importancia da gymnastica na medicina.»

Julio Verne.—Continua o sr. David Corazzi a publicar as interessantissimas *Viagens maravilhosas* de Julio Verne.

Recebemos agora a continuação das *Grandes viagens e os grandes viajantes*, segundo volume dos — *Navegadores do seculo XVIII*, traducção do sr. Manoel Pinheiro Chagas.

Quando tanto se tem desenvolvido o gosto pelos conhecimentos e estudos geographicos, é muito apreciavel uma tão curiosa publicação como esta, a qual ao interesse da narrativa reune o ser illustrada com grande numero de instructivas gravuras.

Das obras de Julio Verne estão publicadas pela acreditada empreza Horas Romanticas 34 volumes.

Devemos ao especial obsequio do nosso amigo o sr. David Corazzi o receber já 32 volumes; faltando-nos apenas os ultimos mencionados no catalogo — *Os quinhentos milhões de Begum* — e *As tribulações de um chinez na China*.

Gomes de Amorim. — Apesar da sua precaria saude é incansavel no trabalho o applaudido escriptor o sr. Francisco Gomes de Amorim.

Ainda ha pouco nos occupamos das suas *Memorias biographicas* de Garrett, e já hoje temos de accusar a recepção das *Duas Fiandeiras, romance de costumes populares*—de que é editor o sr. David Corazzi, e a quem devemos o obsequio d'esta offerta.

N'este novo livro occupa-se o sr. Gomes de Amorim de descrever os costumes do Minho, para o que é competentissimo, por ser natural d'aquella provincia.

A leitura d'este curioso livro interessa e agrada muito, fazendo-nos ver os costumes singelos do povo das aldeias.

Caldas Aulete.—É bem conhecida e popular a *Selecta nacional, curso pratico de litteratura portugueza, por F. Julio Caldas Aulete, professor do lyceu nacional de Lisboa e deputado as côrtes em differentes legislaturas, etc, approvada pelo governo para uso das escolas primaria, e dos lyceus.*

Tendo-se já esgotado tres edições da *primeira parte*, que consta da *Litteratura*, resolveu-se agora o nosso estimavel amigo e acreditado livreiro de Lisboa, o sr. Antonio Maria Pereira, a publicar a 4.ª edição.

Acresce, para maior merecimento d'esta edição, ser reformada pelo sr. Silva Tullio e precedida de um juiso critico do sr. Thomaz de Carvalho.

É tão instructivo este livro, que não devia só andar nas mãos dos alumnos das escolas, mas nas das pessoas de todas as classes, porque alli achariam muito que aprender.

Agradecemos ao sr. Antonio Maria Pereira o favor da sua offerta.

Cesar Cantu. — Concluiu o incansavel e acreditado editor o sr. Francisco Arthur da Silva, de Lisboa, o volume de Cesar Cantu —*Os ultimos trinta annos (1848-1878), traducção pelo visconde de Castilho da quarta edição italiana de 1880, revista pelo auctor; acompanhada do retrato e de um ensaio biographico-litterario de Cesar Cantu, e da vida do archiduque Maximiliano d'Austria, imperador do Mexico.*

Tinha o sr. Francisco Arthur da Silva publicado a segunda edição da *Historia Universal* de Cesar Cantu; mas como ella havia sido escripta ha muitos annos, tomou a resolução de publicar a continuação feita pelo mesmo escriptor até aos nossos dias.

Fica assim completa a notavel obra de Cesar Cantu.

Historia da America portugueza. — Temos recebido até ao fasciculo 7.º da segunda edição da obra de Sebastião da Rocha Pitta — *Historia da America portugueza*—e de que é editor o sr. Francisco Arthur da Silva; cumprindo agradecer-lhe a continuação dos seus repetidos favores.

Historia das perseguições politicas e religiosas. — O mesmo sr. Francisco Arthur da Silva vae publicar uma obra curiosissima, e de que nos mandou para amostra a primeira folha.

É a *Historia das perseguições politicas e religiosas, occorridas em Hespanha e Portugal desde a edade media até aos nossos dias—obra unica no seu genero — galleria philosophica e humanitaria, comprehendendo a relação de tudo quanto diz respeito ás religiões, seitas, escolas, partidos, revoluções, reacções, processos celebres, etc.,—por D. Fernando Garrido—vertida do hespanhol, annotada e ampliada na parte respectiva a Portugal por L. Trindade, official da bibliotheca nacional de Lisboa, illustrada com 12 gravuras (talho doce) por L. Aragão.*

Esta obra constará de tres volumes de 300 a 400 paginas, aproximadamente, em 8.º francez, impresso em bom papel e typo.

Os tres volumes serão distribuidos ás entregas de 32 paginas, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura com a competente capa, e aos volumes brochados.

O preço de cada entrega é de 50 réis (quando haja gravura acrescerá no preço da entrega mais 20 réis); o de cada fasciculo de 170 réis; e o de cada volume o que produzir o numero de entregas ou fasciculos que n'elle se contiverem. Cada semana saírá uma entrega.

Assigna-se em Lisboa no escriptorio da empreza, e nas principaes livrarias do reino, ilhas e Brasil.

Começará a distribuição no dia 1 de Março.

Esta obra de certo terá uma excellente aceitação do publico, porque é digna d'isso.

O Universo Illustrado.—Recebemos de Lisboa os n.os 35 a 39 do 4.º volume do *Universo Illustrado*.

Continua este jornal a ser muito apreciavel, vendo-se que a redacção se esmera em que elle augmente de merecimento.

A assignatura nas provincias é por anno, ou 52 numeros, de 1$600 réis, por semestre 800 réis, e por trimestre 400 réis.

A importancia das assignaturas póde ser remettida em *vales*, ou *estampilhas do correio*, ao sr. João de Campos e Silva, gerente da empreza do *Universo Illustrado*, rua de S. José, n.º 15, 3.º andar, lado direito (proximo ao largo da Annunciada) em Lisboa.

Tabella Aurea.—Recebemos do Porto um exemplar da *Tabella Aurea—commercio e industria—por Carlos Delfim de Azevedo.*

Contem a *reducção dos pesos modernos a antigos—quadro das ligas, soldas, toques e côres de ouro e prata, tanto em oitavas como em grammas—quadros dos cambios entre Portugal, Brazil e Londres—meio facil de conhecer a quantidade d'ouro fino ou prata fina contida em uma barra de qualquer toque—reducção das medidas itinerarias e lineares antigas comparadas com as do novo systema—taboa da reducção dos pesos antigos comparados com os do novo systema — e preço do metro e do kilogramma.*

Todas estas tabellas e outros numerosos esclarecimentos contem-se n'uma folha de grande formato, e são o resultado de um trabalho immenso.

O seu esclarecido auctor prestou ao publico um valioso serviço, porque facilita extraordinariamente as operações no commercio e na industria.

Damos-lhe, por isso, os parabens e agradecemos o exemplar com que nos brindou.

Arthur Lobo d'Avila. — O sr. Francisco Nunes Colares, bem conhecido editor das *Noites Romanticas*, acaba de publicar um curioso livro do sr. Arthur Lobo d'Avila, com o titulo de — *Os ministros do senhor Moura.*

Agradecemos-lhe o favor do exemplar que teve a bondade de nos remetter.

Communicado. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Alguns individuos tem andado a promover assignaturas, e nos dizem que é para se transferir o logar do Loureiro, da freguezia de Sernache, para a freguezia de Assafarge, e crear alli uma coadjutoria para certo ecclesiastico; e outros dizem que é para a projectada comarca de Condeixa.

«O povo está sobresaltado com tudo isto, porque todas essas alterações são em seu prejuiso e só em beneficio de certos agentes.»

Cheia no Ribatejo.—De uma correspondencia de um passageiro que saiu de Lisboa no comboio do correio, no domingo, extracta o *Jornal do Commercio* as seguintes linhas:

«Ha muitos annos que não vejo uma cheia tão grandiosa. A começar um pouco ao nascente da estação de Villa Franca, e desde a orla do caminho de ferro, de um a quatro palmos distante dos carris, era tudo um vasto mar. Esta relação da cheia com o caminho de ferro prolonga-se até adiante da ribeira de Santarem.

As casas do bairro denominado *Ribeira* estão invadidas de agua. As vallas de Azambuja, Ponte de Sant'Anna, desappareceram debaixo do immenso lençol neptunino. Das pontes de Reguengo e Sant'Anna, a montante de Azambuja, apenas se vêem os parapeitos da parte mais elevada.

Ao passar o comboio, cerca das 10 horas da noite de domingo, defronte de Vallada, via-se uma ilhota no meio das aguas com muitos luzeiros. Disseram que eram homens trabalhando, á luz de archotes, ou em tapar alguma aberta ou em salvar gente, gado, ou fazendas.

Passageiros chegados ao entroncamento n'essa noite, vindos de Abrantes, diziam que a agua se estendera até ao Rocio. Havia quarenta e tantas casas, e foi preciso transportar os doentes em padiolas, carros, carretas, etc. A ponte sobre o Tejo, a cujo taboleiro a agua chegou, oscillava com o peso e embate d'ella. Receia-se que fique muito damnificada, e o

primeiro pegão necessita ser substituido e a ponte reparada junto á villa de Abrantes.

A passagem atravez da ponte da Asseca é assás perigosa, porque a agua alli é fundissima, e ella banha os carris do taboleiro.

Este é o quadro breve e um pouco indistincto que apresenta ao viajante, na sua carreira atravez da linha que lhe forma uma das molduras. O que será visto de outros lados da vastissima moldura? E que proporções tomará elle ainda, continuando a tempestade e o vendaval?

O desastre e os prejuisos de uma cheia, e sobre tudo uma cheia d'esta extensão, não se reparam em alguns annos. O anno, com esta entrada e perspectiva futura, não deixará de ser calamitoso. Diz o proverbio:—«A fome em Portugal entra a nado.»

Depois de escriptas estas linhas a cheia cresceu consideravelmente.»

Grande trovoada.—*Alcobaça, 19.* — Hoje ás 4 e meia horas da manhã pairou sobre esta terra uma forte trovoada, caindo uma faisca electrica na torre do mosteiro causando grandes estragos. A torre do lado sul, que estava completa, desabou até á primeira abobada que fica superior ás varandas, as quaes desabaram tambem arremessando os fragmentos a grande distancia. Na casa que hoje é propriedade do sr. José Joaquim Cayres Loureiro, onde em tempo esteve estabelecida uma estancia de madeiras, e hoje conhecida pela casa do Collegio, abateu o madeiramento, ficando o solho arrombado. A casa estava segura na Fenix em 1:500$000 réis.

Mas não param ainda aqui os estragos da trovoada. O telhado da egreja ficou escangalhado e do lado sul o madeiramento abateu. Felizmente não nos consta que haja vidas a lamentar.

Inundações.—Houve hontem em Lisboa grande temporal, havendo inundações em alguns pontos e fazendo muitos estragos.

Nos arredores de Lisboa alguns muros e arvores foram levados pela corrente.

Nos armazens da alfandega entrou muita agua, damnificando muitas saccas de café e assucar.

Muitos estabelecimentos estavam inundados, mas desgraças pessoaes não havia nenhuma.

A chuva continuava, receando-se grandes prejuisos.

Reunião. — Hoje deve haver em Lisboa uma *meeting* contra os jesuitas no theatro de D. Fernando.

Caminho de ferro do Douro. —Em consequencia do mau tempo tem desabado mais algumas trincheiras no caminho de ferro do Douro. Tem havido por isso atrazo nos comboios. As linhas telegraphicas tambem soffreram.

Naufragio. — Na terça feira, pelas 4 horas da tarde, naufragou ao sul da barra da Vianna, no sitio denominado Rego d'Anha, a galeota *Henrich Elise*, capitão J. Roskamp. Vinha de Bremen para o Porto, com carregamento de garrafas e garrafões. Era de 97 toneladas de registo e trazia 60 dias de viagem.

A tripulação, que se compunha de cinco pessoas, 3 homens e 2 rapazes, foi salva, bem como o capitão.

Commercio de vinhos. —Continua na Regoa em apathia o commercio dos vinhos. A aguardente regula de 130$000 a 132$000 réis. Na feira de Alijó vendeu-se a 128$000 e 130$000 réis. A baga de sabugueiro está por 4$100 a 4$200 réis.

Premio dramatico. — A commissão encarregada de escolher entre as peças que se representaram no theatro de D. Maria II, na ultima épocha, e que era composta dos srs. José Maria da Silva Leal, Luiz Augusto Palmeirim e Antonio Manoel da Cunha Belem, conferiu o premio de 250$000 réis ao nosso patricio o sr. Cypriano Leite Pereira Jardim, auctor do drama *Camões*, escripto de proposito para ser representado pela occasião do centenario do grande epico portuguez.

Muito estimamos de ver que filhos de Coimbra, como o sr. Cypriano Jardim, se distinguem pelo seu merecimento, e se tornam dignos do publico galardão.

Fallecimento. — Trouxe-nos o correio de hoje a triste noticia de haver fallecido na sua casa do concelho de Trancoso, o nosso estimavel amigo e distincto cavalheiro, o sr. visconde da Quinta do Ferro, Julio Cesar de Faria Coutinho.

Damos á exm.ª viuva, filhas e mais familia do illustre fallecido os mais sentidos pezames por este infausto acontecimento.

Graça regia. — Ouvimos dizer, que o sr. commendador Manoel dos Santos Junior, proprietario do *Tribuno Popular*, fôra agraciado com o titulo de barão do Paço da Figueira. Damos-lhe por isso os parabens.

Camara dos deputados. — Tem continuado em toda esta semana a discussão da resposta ao discurso da corôa. Têm fallado os srs. Dias Ferreira, ministro do reino, Julio de Vilhena, Hintze Ribeiro, Marianno de Carvalho, Pinheiro Chagas, Antonio Candido, Thomaz Ribeiro, Francisco Beirão, Lopo Vaz, e ministro da guerra.

ANNUNCIOS

Associação dos Artistas de Coimbra

1 NA CONFORMIDADE dos artigos 75.º e 81.º dos estatutos d'esta associação são convidados os srs. associados a examinar os livros da escripturação e os documentos respectivos, bem como o parecer da commissão fiscal, tudo relativo ao anno de 1880, que estarão patentes na secretaria, das 6 ás 8 horas da noite, por espaço de 8 dias, a começar amanhã.

Coimbra, 21 de Janeiro de 1881.

Servindo de presidente da associação—O secretario, *Luiz Adelino Lopes da Cruz.*

ESTABELECIMENTO DE CORREEIRO E SELLEIRO

46 — Rua do Visconde da Luz — 52

2 GAUDENCIO JOSÉ DIAS participa aos seus numerosos freguezes e amigos, que, alem d'arreios para carro e cavallaria, acabam de chegar ao seu estabelecimento os seguintes artigos: pingalins, chicotes de caça e de mão, redes de caça, polainas, esponjas, graxa e verniz para arreios, freios e estribos de diversas qualidades, e um completo sortido de porta-viagens, malas, bahus e muitos outros artigos de viagem, que tudo vende por preços muito rasoaveis.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

SEMPRE MODA

3 RECEBEU novo sortimento das seguintes fazendas, para agazalho:

Vesites de casemira.

Capas de pelle para saida de baile e theatro.

Pelerines de malha, capas e capuchões.

Fichus e lenços.

Meias de côr e brancas.

Jaquetinhas para senhora.

Grande sortimento de camisolas brancas e de côr, para todos os preços.

Regalos e platine.

Completo sortimento de calçado de feltro e de flanellas de lã, para todos os preços.

Esta casa por estes dias vae apresentar um saldo de lãs para vestido por preços convenientes.

POMADA DO DR. QUEIROZ

4 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

Pharmacia Rosa — Rua de S. Vicente, 31-33

LISBOA

Porcos do Alemtejo

5 CONTINUA a havel-os para vender no pateo da Inquisição.

Balsamo de Santa Helena

Contra as frieiras

6 O QUAL as cura em dois ou tres dias. Vende-se em Coimbra na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21; em Lisboa na pharmacia Badia, travessa da Assumpção, 83, e no Porto, na praça de D. Pedro, 111.

ARREMATAÇÃO

7 NO SABBADO, 29 do presente mez, pelo meio dia, na casa das obras da Universidade, ha de arrematar-se uma obra de pintura a oleo em portas, caixilhos, alizares, guarda-vassouras e tetos, e a vidraça em bandeiras de 18 portas, tudo no edificio destinado para o novo *dispensatorio pharmaceutico* da Universidade.

Banco Alliança do Porto

8 A PRINCIPIAR no dia 24 do corrente paga-se o dividendo aos srs. accionistas d'este banco, relativo ao ultimo semestre do anno proximo passado, a razão de 3 e meio por cento, ou 2$100 réis por acção.

Coimbra 22 de Janeiro de 1881.

Os correspondentes

José Luiz Ferreira Vieira & Filhos.

FABRICA DE CALÇADO EM LISBOA DE GOMES & FILHO

FUNDADA EM 1843

DEPOSITOS DE VENDA

Lisboa — rua dos Fanqueiros, 190.
Porto — rua do Bomjardim, 179.
Coimbra — Rua da Calçada, 16.

9 NO DEPOSITO d'esta cidade de Coimbra encontra-se muita variedade de calçados para homem, senhoras e creanças, para preços maiores e menores, e se incumbe de calçados de medida e concertos.

BIBLIOTHECA HORAS DE VIAGEM

ATRAVEZ DO CONTINENTE NEGRO

VIAGEM D'EXPLORAÇÃO NA AFRICA POR H. M. STANLEY

Está em distribuição o fasciculo 24.

Continua a receber assignaturas em Coimbra, Antonio de Paula e Silva, na imprensa Litteraria.

Cada fasciculo 100 réis.

Editos de 30 dias

1.º annuncio

11 NO JUIZO de Direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos citando Joaquim Cannas Castelhano, das Carvalhosas, mas ausente em parte incerta no imperio do Brasil, para no prazo de 10 dias, a contar passados 30, depois da ultima publicação d'este annuncio, pagar a Abilio da Fonseca, do Calhabé, a quantia de 132$342 réis de capital, juros e custas em que foi condemnado na acção commercial que este lhe moveu, e bem assim todos os juros e custas que accrescerem até real embolso, ou para dentro do mesmo prazo nomear á penhora bens sufficientes para tal pagamento, sob pena do direito d'esta nomeação se devolver ao exequente.

Coimbra, 19 de Janeiro de 1881.

Verificado—*Mattoso.*

O escrivão—*José Lourenço da Costa.*

NÃO ESCAPA UM!!

12 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

13 NA SECRETARIA d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, no dia 29 do corrente, ao meio dia, uma pequena obra de pedreiro, cujas condições se acham patentes na mesma secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra 22 de Janeiro de 1881.

O administrador, *Costa Simões.*

O MAIOR E O MAIS ANTIGO DEPOSITO DE MACHINAS DE COSER DA COMPANHIA FABRIL SINGER

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

32 — Rua do Visconde da Luz — 36

COIMBRA

14 ESTE GRANDE DEPOSITO, que se acha montado com um abundante sortido de machinas de costura, continua a vender quantas machinas os compradores quizerem a prestações de 500 réis semanaes, e sendo a prompto pagamento faz-se o desconto de 10 por cento.

A nova machina de familia que trabalha com uma ou duas agulhas fazendo 4 pespontos d'uma só vez.

A melhor machina para trabalhar á mão.

A melhor machina para trabalhar á mão e pé.

A melhor machina para modista, costureira, alfaiate, sapateiro e correiro.

GARANTIA POSITIVA

Os preços são eguaes aos de Lisboa e Porto

O depositario d'este acreditado estabelecimento deseja desenvolver quanto possivel fôr a venda das machinas de coser da companhia **Singer**, pede por isso o obsequio de ser preferido, garantindo ao comprador machinas sem defeito algum e se dão tantas lições quantas forem precisas para saber trabalhar com a melhor perfeição.

Grande sortido de carrinhos d'algodão, torçaes, agulhas, etc.

Vendem-se duas moradas de casas com boas vistas

15 SITUADAS ao fundo da rua de S. Pedro, com os n.ºs 11 a 13, notando-se que uma d'ellas e deteriorada e serve para reformar.

Trata-se ao Marco da Feira em casa do successor de Isaac Torres Veiga.

Bazar união de Lisboa

43 — Sophia — 45

16 ABRIU-SE esta casa com um grande e variado sortimento d'objectos a escolher a 60 réis — Um bonito sortido de licoreiros—galheteiros—serviços de toillete—jarras de vidro de porcelana—manteigueiras—compoteiras—e uma grande variedade de artigos das principaes fabricas de França, Allemanha e Inglaterra.

Todos os objectos estarão marcados com 25 % menos por que qualquer pessoa os pode comprar na fabrica.

Entrada livre — Preços fixos

Feira de Março, em Aveiro

17 POR ORDEM da camara municipal do concelho d'Aveiro se faz publico: que todos os negociantes, que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição da barraca, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não póde o mesmo arrematante ser obrigado a construil-os.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 13 de Janeiro de 1881.

O escrivão da camara,

Francisco de Pinho Guedes Pinto.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 5493 | Terça feira 25 de Janeiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O SR. GUILHERMINO DE BARROS

Abaixo publicamos uma carta, que nos dirigiu o sr. Guilhermino Augusto de Barros, director geral dos correios e telegraphos, acompanhada de dois documentos, com que este funccionario pretende contradizer *em parte* uma *correspondencia*, que nos foi dirigida com a data de 18 de Novembro de 1880, e publicamos em o n.º 3478 do *Conimbricense* de 4 de Dezembro.

Depois de termos declarado, que a contradicta não é feita a esta redacção, (embora errada e levianamente nol-a dirija o sr. Guilhermino de Barros); mas sim ao cavalheiro que escreveu a mencionada correspondencia, permitta-se-nos que extranhemos a linguagem em que nos escreve o director geral dos correios e telegraphos, a qual, sendo impropria de um funccionario de tão elevada cathegoria, destoa notavelmente das finas qualidades d'um homem delicado e de trato social.

Repellida por esta fórma a aggressão, que nos pretendeu fazer, devemos ainda declarar como elucidação aos nossos leitores, que damos publicidade á *remessa* do sr. Guilhermino de Barros, porque assim o julgamos conveniente á causa das victimas da classificação telegrapho-postal.

Os documentos que acompanham a sua carta são a prova cabal de que ha toda a razão para ser accusado o conselho classificador, de ter falseado a lei e postergado os direitos de muitos funccionarios dignos e probos. Eis o motivo porque os publicâmos.

O sr. Guilhermino de Barros, agora mais tranquillo do que estava quando escrevia a sua carta, ha de concordar que andou precipitadamente em mandar para a imprensa aquelles documentos.

Em primeiro logar porque com elles compromette mais a commissão de que faz parte; e em segundo logar, porque apresenta uma carta particular, que lhe foi dirigida, e que não é officio ou documento da direcção geral dos correios e telegraphos, authenticada pelo chefe da primeira repartição! É incrivel e inaudita esta facilidade de converter uma carta particular em documento official, e de transformar um empregado superior dos correios e telegraphos em tabellião de notas!

Ainda acrescentaremos, que a assignatura do sr. Guilhermino de Barros não vem competentemente reconhecida, nem o documento emanado da direcção geral, e assignado pelo secretario, devidamente sellado.

Tudo irregular, tudo confuso, tudo illegal. A remessa do sr. Guilhermino é a imagem perfeita do estado em que hoje se encontram os serviços de certas direcções geraes.

Não deixaremos tambem de notar, porque é realmente curiosissimo, dizer o sr. Guilhermino de Barros, na carta que nos dirige, datada de *21 de Janeiro*, que só *3 dias antes*, isto é, em *18 do mesmo mez*, tivera conhecimento do que a respeito da classificação telegrapho-postal se dizia no *Conimbricense* de 4 de Dezembro; e ao mesmo tempo, para se justificar, apresentar-nos, com a data de *26 de Dezembro*, uma carta que de Villa Real lhe fôra dirigida, *exactamente sobre o mesmo assumpto* tratado no referido numero do *Conimbricense*, e em resposta a um seu pedido!!!

Temos unicamente por fim com estas observações provar a extrema leviandade com que o sr. Guilhermino de Barros veiu á imprensa.

Mas deixemos estes incidentes: vamos ao assumpto principal.

Como bem se comprehende podiamos deixar de responder ao sr. Guilhermino, e de discutir a sua carta e documentos; porque a questão não é directamente comnosco; mas do melhor grado nos apressamos a levantar a luva, deixando comtudo ao auctor da alludida correspondencia campo vasto para ajustar as contas, se quizer, com o sr. director geral dos correios e telegraphos.

Entremos desde já no assumpto.

Em o *Conimbricense*, desde que appareceu a monstruosa classificação telegrapho-postal, temos publicado uma serie de artigos, em que com a lei na mão havemos sustentado:

1.º Que foram preteridos injustamente muitos funccionarios dignos, habilitados e de reconhecido merecimento.

2.º Que se premiaram outros funccionarios, que pelo respeito devido aos principios de justiça deviam ser excluidos do novo quadro.

3.º Que foram introduzidos subrepticiamente no quadro alguns individuos, com manifesto escarneo da lei e offensa grave aos direitos de muitos empregados antigos.

Estas accusações, que em ultima analyse iam direitas ao sr. ministro das obras publicas, porque só a elle cabe a responsabilidade legal de tudo o que fez de insolito o conselho classificador, ainda estão de pé; e nem sequer admittem contradicta. A verdade do que ellas dizem está toda documentada, e acha-se ao abrigo da lei, não havendo sophismas, nem subtilezas capazes de a offuscar.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXI

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

A assignatura da ratificação do tratado da separação e independencia do Brasil foi como o codicillo das ultimas vontades d'el-rei D. João VI. O pequeno periodo de vida que ainda teve, não foi para elle senão o periodo de molestias, de irresoluções e de sustos.

Via-se que não andava contente, e que não era feliz; e quer fosse pelo tormento dos remorsos de ter quebrantado o seu juramento, e de não ter cumprido depois as suas diversas promessas; quer por ir vendo, por experiencias fataes e repetidas, que o governo absoluto não lhe tinha dado mais socego nem mais felicidades ou como homem ou como rei, do que o governo constitucional, mas antes pelo contrario lhe havia trazido mais desgostos e receios; é indubitavel, que os ultimos mezes da sua vida foram tristes, desastrosos, infelizes.

Fallava-se sempre em constituição, ou em côrtes; o espirito publico, de novo excitado pela administração tyrannica, brutal, *perfida* (1) e dissipada *do ministerio Pamplona*, tornava a voltar-se quasi geralmente para as ideias constitucionaes, pela comparação que fazia entre a épocha actual, e a de 1820 até o fim de Maio de 1823; e o rei, assaltado de enfermidades e terrores, parecia tanto ou quanto inclinar-se para os constitucionaes, em quem sempre tinha achado affeição e lealdade.

N'estes termos a rainha, e quantos a dirigiam como um dos seus instrumentos, entraram a conceber cada dia maiores sustos de que um instante de resolução, de vigor e desengano levasse o rei a dar ou aceitar um novo systema politico, que o libertasse das pesadas cadeias com que a facção absolutista o trazia algemado. Assim, a indecisão do rei, e os sustos dos seus inimigos foram provavelmente a causa da catastrophe que em breve soffreu.

Consta que no dia 4 de Março, depois de ter comido no convento dos Jeronymos, ao entrar no paço da Bemposta caira repentinamente doente, com muitos vomitos, convulsões e desmaios. No dia seguinte, depois de um caldo que tomou, redobraram os vomitos; e aggravando-se-lhe cada vez mais o mal, annunciou-se a sua morte no dia 10 do mesmo mez, ás 6 horas da tarde.

A rainha, essa nova Messalina, e o infame partido apostolico-jesuitico, espalharam que el-rei tinha morrido no dia 4: fizeram circular este boato, para persuadirem o publico de que o decreto de 6, pelo qual el-rei nomeou uma regencia, era apocripho. A mesma rainha e seu execrando partido, espalharam que a morte d'el-rei fôra ajudada por criminosos artificios; mas, se este crime horroroso com effeito foi commettido, não póde elle ser imputado senão áquelles que por muitas vezes já tinham conspirado contra elle: os constitucionaes só podem ser accusados d'esta atrocidade por aquelles que a commetteram, ou estavam dispostos a commettel-a, porque n'essa épocha o partido constitucional mais esperava da vida d'el-rei do que da sua morte, e morte tão abreviada e tão rapida.

Sabemos, de uma maneira mui positiva, que o decreto de 6 de Março é verdadeiro. N'elle se determinava, que a regencia não só governaria durante a sua molestia, mas que no caso do seu fallecimento ainda ella continuaria a governar *até que o legitimo herdeiro da corôa desse as suas ordens.*

E quem era este legitimo herdeiro da corôa? Era D. Pedro IV, reconhecido formalmente como tal por seu pae no tratado do Rio de Janeiro de 29 d'Agosto de 1825. El-rei ratificou esta sua firme vontade pela ordem que immediatamente havia dado ao marquez de Palmella, seu ministro em Londres, para exigir do governo inglez este mesmo reconhecimento (1)

Nasceu D. João VI em 13 de Maio de 1767; começou a governar como regente em 1798, e como rei em 20 de Março de 1816; foi acclamado e coroado em 6 de Fevereiro de 1818, e falleceu, com certeza, em 10 de Março de 1826, vivendo portanto 58 annos, 9 mezes e 25 dias.

Não foi nem bom filho, nem bom pae, nem bom amigo, nem bom rei. Não foi bom filho; porque por um acto de inaudito despotismo e inteiramente contrario aos nossos costumes e ás nossas leis, se apossou do governo como regente, faltando assim não só á decencia e piedade filiaes, porém aos deveres de principe portuguez. Não foi bom pae; porque nunca cuidou na educação de seus filhos, e por isso d'elles recebeu paga egual á negligencia e descuido, que teve n'esta parte. Não foi bom amigo; porque, essencialmente egoista, nunca foi amigo senão de si, e dos que tratava como amigos, ou facilmente se esquecia, ou nada fazia por elles. Se a alguem mostrou mais affeição, ou era por medo, ou porque eram instrumentos necessarios de suas conveniencias e prazeres. Além d'isto, era notavelmente avaro, e pouco generoso; e um rei com taes qualidades, nunca póde ter amigos. Não foi finalmente bom rei; porque depois que a sua familia foi chamada para o throno, nenhum houve que por sua pessima administração fizesse maior mal a Portugal.

(Continuar-se-ha).

(1) Dá-se-lhe este nome por faltar a todas as promessas que el-rei fez em Villa Franca.

(1) A nota pela qual, em nome de D. João VI se exigiu este reconhecimento, foi dirigida a M. Canning em 7 de Dezembro do mesmo anno 1825. Esta se acha transcripta no appendice ao *Padre Amaro*, parte 10, tom. IV, pag. 31.

N'um d'esses artigos incluimos uma correspondencia, que nos dirigiu pessoa das nossas relações, fazendo-lhe os commentarios que entendemos convenientes e precisos.

A mencionada correspondencia é uma energica accusação contra a classificação telegrapho-postal. Apresenta numerosos factos, que causam assombro, e cuja publicidade deve ter envergonhado os auctores d'aquella obra.

Uma das accusações, e em nosso ver a de menos força, encontra-se no seguinte periodo da correspondencia:

«*Adriano Rodrigues de Carvalho* e *José Telles Monteiro Cabral*, ambos *estranhos ao quadro dos correios*, classificaram-nos *1.os aspirantes* do correio do Porto, onde já se acham fazendo serviço, sendo completamente leigos nas coisas postaes. São ambos vindos de Villa Real, dizendo-se que o primeiro é *primo* do conselheiro Guilhermino de Barros, homem a quem principalmente cabe a responsabilidade de todos os desaforos commettidos na classificação.»

Vê-se por esta informação do correspondente:

1.º Que aquelles dois individuos eram estranhos ao quadro dos correios.

2.º Que um d'elles se diz ser primo do conselheiro Guilhermino de Barros.

3.º Que a este sr. cabe a responsabilidade de todos os desaforos commettidos na classificação.

Estes são os tres pontos capitaes d'esta parte da correspondencia. O quarto é de menos valia, e nada têm com a questão principal, a que por certo mirou quem fez esta queixa.

Eram, ou não estranhos ao quadro dos correios, *Adriano Rodrigues de Carvalho* e *José Telles Monteiro Cabral?*

Nós já sabiamos que eram estranhos; mas agora o sr. Guilhermino de Barros encarregou-se de nos informar, cabal e documentalmente a este respeito, com uma carta particular, que lhe dirigiu de Villa Real o sr. Manoel Antonio de Carvalho.

Aquelles dois individuos, hoje *aspirantes de primeira classe* no correio do Porto, apenas tinham feito *serviço extraordinario*, e a nosso ver illegalmente, no correio de Villa Real. E dizemos illegalmente, porque havendo falta de pessoal, chamaram *individuos estranhos ao quadro*, quando o que se deveria ter feito era abrir concurso para as vagas, havendo-as, ou então mandar para alli em commissão um, ou mais empregados d'outras repartições, onde a sua ausencia não fizesse falta.

Da carta de Villa Real, do sr. Manoel Antonio de Carvalho, conclue-se precisamente, que um dos individuos a que se refere era apenas *carteiro*, e outro nem sequer tinha esta cathegoria.

Nenhum d'elles, portanto, fazia parte do antigo quadro do correio.

A circumstancia de terem feito concurso, e dado até *provas brilhantes* de uma alta capacidade, por fórma alguma justifica a sua collocação no quadro, porque em tal caso tinham tambem egual direito centenares de individuos, que tendo o mesmo concurso, não foram comtudo nomeados para os logares de praticantes do correio.

Imaginem por um pouco, que o principio que o sr. Guilhermino de Barros parece querer estabelecer, era aceitavel e judicioso. Resultava d'ahi, que os outros individuos em identicas circumstancias tinham todo o direito de reclamar collocação dentro do novo quadro telegrapho-postal.

A boa razão e a lei, porém, destroem cabalmente o absurdo da doutrina do sr. Guilhermino de Barros, e oppõem-se ás pretensões que por ventura podessem apparecer n'este sentido.

O que o sr. Guilhermino de Barros não póde sustentar, é que os já mencionados intrusos de Villa Real fossem empregados de nomeação regia, com cathegoria e classe designada, e portanto com direitos adquiridos para poderem occupar hoje os logares em que injustamente se acham collocados.

Isso é que não! Póde muito á vontade fazer-lhes os rasgados elogios que bem entender; porque isso pouco ou nada vale para a questão que tratámos. Póde, querendo, dizer pelas tubas da fama, que os dois *jornaleiros* do correio de Villa Real estão em circumstancias até de poderem hombrear com os inclitos membros do conselho classificador; mas com todos esses elogios, o que por certo não consegue, é provar em face do artigo 104 da carta de lei de 7 de Julho de 1880, que elles fossem legalmente classificados em aspirantes de primeira classe!

Onde estão as cartas regias nomeando-os praticantes do correio de Villa Real? Não existem: esta é a maior infelicidade do sr. Guilhermino de Barros.

Estamos pois no direito, como fez o correspondente, de sustentar com toda a intimativa, sem receiarmos os desmentidos do sr. Guilhermino de Barros, que *Adriano Rodrigues de Carvalho* e *José Telles Monteiro Cabral*, ambos *estranhos ao quadro do antigo correio*, foram *subrepticiamente* introduzidos em o novo quadro telegrapho-postal!

Quanto a ser um d'elles primo do sr. Guilhermino de Barros, como não temos em nosso poder as arvores genealogicas de s. ex.ª e dos agraciados, e como o correspondente tambem não affirmou o facto, deixamos esse ponto ás indagações dos curiosos.

Com respeito a caber ou não a responsabilidade de todos os desaforos commettidos na classificação ao sr. Guilhermino de Barros diremos que, se os houve, como infelizmente está provado, é d'elle principalmente a responsabilidade perante o ministro.

Na qualidade de director geral dos correios e presidente do conselho classificador, embora se ausentasse na occasião em que o conselho funccionava, é certo que o plano da classificação, os elementos e todos os detalhes para ella se levar a effeito, deviam ser do seu conhecimento, devia-os ter antecipadamente discutido e approvado, e ao retirar-se para fóra do reino, sem duvida não deixaria de fazer ao conselho as indicações necessarias para o trabalho a seu cargo tomar uma direcção conforme o seu pensamento e plano reformador.

Não nos cansemos, porém, mais com estas considerações, visto que o sr. Guilhermino de Barros é o primeiro a asseverar, que não duvida partilhar toda a responsabilidade do conselho classificador. Acreditamos que ha muita gente no paiz, que folgou com esta declaração.

Vamos terminar estas moderadas considerações, fazendo um justo reparo ao procedimento do sr. Guilhermino de Barros.

É certo, como todo o paiz sabe, que uma parte importante da imprensa periodica censurou e censura o conselho classificador, fazendo-lhe as mais terminantes accusações. Ainda ha pouco tambem um digno par do reino, fallando em pleno parlamento n'esta vergonhosa questão, fez egualmente a condemnação da maneira como foi aproveitado o pessoal dos correios e telegraphos; e finalmente todos sabem que na camara dos deputados se acham annunciadas varias interpellações ácerca d'este assumpto, e que está brevemente para ser apresentado na mesma camara, por um illustre deputado da maioria, um protesto dos empregados addidos aos correios, expulsos despoticamente do novo quadro telegrapho-postal, para cederem os seus logares a carteiros de Villa Real e a outros intrusos!!!

Pois n'este momento critico, o sr. director geral dos correios e telegraphos, assumindo toda a responsabilidade da classificação, vem á imprensa discutir, e desfavoravelmente para elle, apenas um ponto insignificantissimo, guardando completo silencio a respeito de gravissimas e numerosas accusações, feitas ao conselho classificador!

Este procedimento é sem duvida uma deploravel inconveniencia do sr. Guilhermino de Barros, que por infelicidade sua vem ainda avultar mais a justiça das reclamações, e collocal-o n'uma situação bem desgraçada.

Joaquim Martins de Carvalho.

... Sr. Joaquim Martins de Carvalho.— Lisboa, 21 de Janeiro de 1881.—Ha 3 dias recebi de proveniencia desconhecida o *Conimbricense*, de 4 de Dezembro, e n'elle vejo o seguinte periodo, que v. assignou *(a)*:

«Adriano Rodrigues de Carvalho e José Telles Monteiro Cabral, ambos estranhos ao quadro dos correios, classificaram-nos 1.os aspirantes do correio do Porto, onde já se acham fazendo serviço, *sendo completamente leigos nas coisas postaes*. São ambos vindos de Villa Real, dizendo-se que o primeiro é primo do conselheiro Guilhermino de Barros, homem a quem cabe, principalmente, a responsabilidade de todos os desaforos commettidos na classificação.»

Remetto a v. adjuntos dous documentos, um dos quaes subscreve o sr. administrador telegrapho-postal de Villa Real *(b)*, e outro o sr. secretario do conselho de classificação dos empregados telegrapho-postaes.

D'estes dous documentos resulta *evidentemente*:

1.º Que os empregados, que v. chama *leigos de serviço postal*, foram dos melhor classificados em concurso postal, serviço que exerceram, antes de classificados, **durante muito tempo** com zelo e intelligencia e, um *d'elles muitos annos*.

2.º Que eu não os podia classificar para nada; e que, quando os classificaram, *estava eu fóra do reino*.

3.º Que, depois do que fica dito, onde a calumnia, que v. enderessa a elles e a mim em palavras grosseiras, é clara e evidente, tinha eu o direito de dizer a v. muitas coisas, que não digo por que me prezo, e respeito a sua edade.

Concluirei asseverando a v. que conheço bastante os membros do conselho de classificação; e tenho tal persuasão, com respeito á sua probidade e amor da justiça, que não duvido em partilhar a sua responsabilidade.

Lisboa, 21 de Janeiro de 1881.

Guilhermino Augusto de Barros.

Documento n.º 1

Ill.mo e ex.mo sr. — Ás perguntas, que v. ex.ª me faz, respondo: 1.º Antonio Rodrigues Carvalho e José Telles Monteiro Cabral foram ao ultimo concurso de praticantes do correio, a que se procedeu n'esta administração em conformidade com as determinações d'essa direcção geral; ambos os concorrentes entraram no numero *dos mais bem classificados*. 2.º Estes dois individuos foram *chamados, pouco depois, a exercer o logar de praticantes do correio*, o que foi superiormente determinado a esta administração em virtude *de instancias minhas* fundadas nas impreteriveis necessidades do serviço e na circumstancia de ter alguns empregados do quadro inhabilitados pelo seu precario estado de saude e suas avançadas edades. Ambos os nomeados exerceram o logar de praticantes até á ultima classificação. 3.º Um dos referidos empregados, Adriano, era carteiro do quadro d'esta administração, *tendo por largos tempos exercido o logar de praticante* tanto no serviço diurno como nocturno, satisfazendo sempre, em qualquer d'elles, com toda a *pontualidade e merecimento*; o outro, Telles Cabral, tambem se tornou digno de louvor pela boa execução de todos os serviços, de que o encarreguei. Tenho a honra de assignar-me com toda a consideração. Villa Real 26 de Dezembro de 1880. De v. ex.ª m.º att.º ven.º e cr.º obr.mo (assignado) Manoel Antonio de Carvalho.

Está conforme.—1.ª repartição da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, em 20 de Janeiro de 1881.

João Antonio Ledo de Faria, chefe.

Documento n.º 2

Por me ser pedido certifico: 1.º Que s. ex.ª o sr. conselheiro Guilhermino Augusto de Barros *não fez parte* da *sub-commissão* postal incumbida da classificação do pessoal da *administração do Porto* e para o serviço fóra de *Lisboa e Porto*; 2.º Que *estava em Paris* quando a commissão concluiu os seus trabalhos; 3.º Que *os não subscreveu*. Secretaria da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, em 18 de Janeiro de 1881. O secretario da direcção geral e do conselho da mesma direcção — (assignado) José Pedro Moutinho Segurado.

Está conforme—1.ª repartição da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, em 20 de Janeiro de 1880. *(a)*

João Antonio Ledo de Faria, chefe.

(a) Cumpre-nos dizer, que o periodo de que trata o sr. Guilhermino Augusto de Barros, e que diz *ser por nós assignado*, foi por elle extractado de uma extensa correspondencia, com data de 18 de Novembro ultimo, que publicámos em o *Conimbricense* de 4 de Dezembro immediato.

Joaquim Martins de Carvalho.

(b) Isto é mais um equivoco do sr. Guilhermino de Barros.

Em Villa Real não ha *administrador* telegrapho-postal; mas sim *director* telegrapho-postal d'aquelle districto, cargo que é exercido pelo antigo administrador central do correio d'aquella localidade.

O sr. Guilhermino de Barros comprehende bem, que tem absoluta necessidade de fallar com precisão em assumptos telegrapho-postaes.

Joaquim Martins de Carvalho.

Ao director geral dos correios

Em 10 de Novembro de 1880 dirigimos á respectiva direcção geral o seguinte requerimento:

«Ill.mo e ex.mo sr. conselheiro director geral dos correios, telegraphos e pharoes. — O abaixo assignado precisa, para fins convenientes, saber qual a cathegoria, que pela antiga organisação postal pertencia a cada um dos seguintes empregados, todos fazendo actualmente parte dos novos quadros dos correios e classificados por decreto de 14 de Outubro de 1880:

Direcção geral—Antonio Pio Rosado (com a data do decreto da sua nomeação immediatamente anterior á sua actual collocação); Julião Antonio de Sampaio e Mello; Carlos Pinto d'Almeida e Guilherme Pires da Silva.

Administração central do correio de Lisboa—José Ferreira Borges; Antonio Luiz Ramos; Eduardo Correia da Silva Araujo e Manoel Rodrigues.

Administração central do correio do Porto—**Adriano Rodrigues de Carvalho e José Telles Monteiro Cabral.**

E por isso:—P. a v. ex.ª que, pela respectiva repartição se digne mandar passar certidão do que constar a tal respeito.—E R. M. Coimbra, 10 de Novembro de 1880.—*Joaquim Martins de Carvalho.*»

Até hoje não se dignou aquella repartição lavrar o despacho pedido no requerimento!

Qual será o motivo d'este silencio?

Será porque no referido requerimento perguntámos o que eram antes do decreto de 14 de Outubro de 1880, os empregados Adriano Rodrigues de Carvalho e José Telles Monteiro Cabral?

Tambem este requerimento ficou *addido?*

Joaquim Martins de Carvalho.

(a) Esta data de 1880 vem assim no original.

Joaquim Martins de Carvalho.

CORREIO DE COIMBRA

Os empregados d'esta repartição, que o sr. Saraiva de Carvalho expulsou do novo quadro telegrapho-postal, a titulo de SEREM DE MAIS, estão presentemente sobrecarregados com um trabalho immenso, incompativel não só com as suas forças physicas, como tambem com a regular execução de suas attribuições.

Pela antiga organisação postal, o quadro do correio de Coimbra constava de 1 fiel-thesoureiro, 2 officiaes de primeira classe, 2 de segunda, 2 de terceira e 6 praticantes, ao todo 13 empregados. Estes funccionarios tinham a seu cargo serviços em que se occupavam desde as 3 horas da madrugada até ás 11 e meia da noite, ou mais, trabalhando cada um o tempo que lhe permittiam a natureza dos serviços e o incommodo das horas em que tinham de cumprir as suas obrigações officiaes.

Sendo ultimamente reduzido o pessoal a 9 empregados e tendo estes sob sua responsabilidade os mesmos serviços, senão mais, que estavam a seu cargo antes da reducção, acontece, que estão hoje trabalhando 8 horas, ou mais consecutivamente alguns, e outros apenas com o pequeno intervallo do jantar, o que é realmente uma violencia, com o inconveniente de ser tambem prejudicial á perfeição das funcções postaes. A este grande mal acresce ainda, que os empregados, pela grande falta que tambem ha de carteiros, estão fazendo alguns serviços que não são da sua competencia, como é marcar a correspondencia, fechar as malas, fazer massos, etc. Só lhes falta andar a distribuir as cartas pelos districtos da cidade!

Isto é deploravel! Então foi para dar este resultado que se fez essa celebre reforma, producto estupendo do sr. ministro das obras publicas? Como se explicam estes factos, tendo o sr. Saraiva de Carvalho posto no meio da rua os empregados das extinctas administrações centraes?

Aqui temos como este governo, o dos pomposos programmas, o das economias, o da moralidade, o do respeito pelo direito e pela razão sabe fazer justiça a empregados honestos, dignos e trabalhadores: corta-lhes o futuro, tira-lhes todas as garantias e transforma-os em.... escravos de roça!!

Agora para completarmos este quadro devemos informar que foi transferido ha dias illegalmente para Lisboa o official addido ao correio de Coimbra, o sr. Eduardo Maximo Gaspar da Cunha Serrão, o qual só podia fazer serviço n'esta cidade. Esta transferencia, feita illegalmente, por não aproveitar ao referido empregado o § unico do artigo 52 da carta de lei de 7 de Julho de 1880, ainda veiu aggravar mais as tristes circumstancias do já diminuto pessoal do correio de Coimbra.

Joaquim Martins de Carvalho.

MANIFESTAÇÕES ACADEMICAS
1821

Nos dias 30 e 31 de Janeiro, e 1 de Fevereiro de 1821, foram feriados na Universidade, o que os estudantes obtiveram pela installação das côrtes em Lisboa, no dia 26 do referido mez de Janeiro.

No dia 2 de Fevereiro celebrou-se na capella da Universidade a costumada festa da Purificação.

Na tarde do mesmo dia houve ajuntamento de estudantes no pateo da Universidade. Sairam d'ahi em acto de procissão, indo adiante a musica dos milicianos, homens da vara e meirinho.

Dirigiram-se ás cadeias publicas, dando esmolas aos presos que n'ellas se achavam. Na cadeia da Portagem soltaram sete presos, que ahi estavam detidos pelas custas.

Regressaram no mesmo acto para o pateo da Universidade, levando comsigo os presos, que tinham soltado; e n'esse local passaram a dar esmolas ás viuvas e aos pobres em geral. Ás viuvas davam 2$400 réis.

Quem conduzia a bolça era o padre Lizardo Antonio de Moraes. A bolça era de velludo verde, com seus cordões, e levava-a atada á cinta. Ia este padre no meio de outros dois, sendo um d'estes o padre Emygdio da Costa; e com elles se fechava a procissão.

Depois d'isso chegou o reitor D. Francisco de Lemos á capella da Universidade, a qual já estava occupada de lentes, doutores e estudantes. Ahi, tendo sido exposto o sacramento, orou o padre mestre dr. Fr. Antonio José da Rocha, lente de Theologia.

Acabada a oração officiou o *Te-Deum* o dr. Luiz Manoel Soares, lente da mesma faculdade. A musica foi tocada e cantada por estudantes.

Á noite houve luminarias, assim como outeiro na sala dos actos da Universidade.

No dia seguinte, 3 de Fevereiro, tornou a haver luminarias, e o outeiro na mesma sala.

Por esta fórma solemnisaram os estudantes a installação das côrtes.

Pela sua parte o corpo da Universidade tambem festejou o mesmo acontecimento.

No dia 6 de Fevereiro reuniu-se claustro para se abrir a carta, que noticiava a installação das côrtes. Á noite houve luminarias.

Houve no dia 7 feriado, e no dia 8 cantou-se o *Te-Deum*, que officiou o dr. Luiz Manoel Soares. Assistiu o reitor D. Francisco de Lemos. Novamente houve á noite luminarias.

Nos dias 9 e 10 repetiram-se os feriados.

No dia 29 de Março do mesmo anno de 1821 effectuou-se n'esta cidade o juramento das bases da constituição.

O senado, ministros e parochos da cidade juraram na casa da camara.

O bispo conde D. Francisco de Lemos, cabido e clero juraram na sé cathedral, onde houve missa cantada, officiada pelo conego Manoel de Figueiredo.

Depois da missa leu o escrivão da camara ecclesiastica as bases da constituição, e acabada a leitura prestou o bispo o juramento nas mãos do deão, e depois o prestaram os conegos e mais clero. Acabado o juramento seguiu-se o *Te-Deum* em acção degraças.

Tudo isto foi de manhã.

Pelas 4 horas e meia da tarde juntou-se todo o corpo academico na capella da Universidade; e ahi na presença do bispo conde, reitor reformador, leu o secretario Vicente José de Vasconcellos e Silva as bases da constituição.

Depois de lidas prestou o juramento o mesmo reitor, seguindo-se pela sua ordem as faculdades, professores do Collegio das Artes, secretarios e deputados da junta da fazenda.

No fim do juramento houve *Te-Deum*, com o Sacramento exposto. Officiou o dr. Luiz Manoel Soares; e estavam de murça, junto ao prelado, o dr. Ignacio Roberto de Bettencourt, lente de Theologia, e então vice-reitor, o dr. Antonio José da Silva Camisão, lente de Canones, e o dr. Narciso Joaquim de Araujo Soares, lente de Leis.

Á noite houve luminarias.

No dia 30 de Abril do mesmo anno de 1821 houve luminarias á noite em toda a cidade, por ter chegado a noticia de ter D. João VI jurado no Rio de Janeiro a constituição que as côrtes fizessem.

Em o dia seguinte, 1 de Maio, houve *Te-Deum* na sé cathedral, pelo referido motivo.

Á tarde, pelas 4 horas, celebrou-se o *Te-Deum* na capella da Universidade, officiando o lente de Theologia, dr. Luiz Manoel Soares. Presidiu o dr. Ignacio Roberto de Bettencourt, e assistiu todo o corpo academico; havendo á noute illuminação.

No dia immediato houve mais explendida illuminação por toda a cidade, distinguindo-se particularmente na rua da Calçada o negociante João Gomes Vianna, em Samsão o negociante João Lopes de Sousa, e na rua das Esteirinhas os estudantes Antonio Joaquim Ferreira de Castro Freitas, e Manoel de Freitas e Costa.

Houve tambem na mesma noite, pelas ruas da cidade, recitação de versos pelos estudantes, vestidos como de encamisada, tocando musicas e deitando-se foguetes, etc.

É finalmente no dia 3 houve illuminação, mas só do corpo da Universidade.

Tendo chegado a Portugal D. João VI no dia 3 de Julho de 1821 e desembarcando no dia 4, houve no dia 10, pelas 7 horas da tarde, na capella da Universidade, *Te-Deum*, em acção de graças por o monarcha ter já assumido o poder executivo e haver nomeado secretarios de estado.

Assistiu o bispo conde, reitor reformador, D. Francisco de Lemos, e officiou o dr. Luiz Manoel Soares.

Á noite houve illuminação.

Joaquim Martins de Carvalho.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Alberto, filho de João Ferreira Rodrigues Pinho e D. Rachel Adelaide Azevedo Pinho, de Coimbra, de 19 annos, fallecido no dia 15 de Janeiro de 1881.

Maria Magdalena, filha de José Nunes e Magdalena Maria, de Folques, de 72 annos, fallecida em 15.

Romão José, filho de Manoel Florencio e Maria Luiza, da Pedrulha, de 60 annos, fallecido em 16.

Recemnascida, filha de José Julio de Sá e D. Maria Luiza de Sá, de Coimbra, de 25 minutos, fallecida em 16.

D. Anna Emilia de Sousa Zazarte, filha de João Lopes de Sousa e D. Maria Delfina Urbana de Sousa, de Coimbra, de 75 annos, fallecida em 17.

Feliciano da Conceição, de 82 annos, fallecido em 17.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:096.

Nova edição dos Lusiadas. — Recebemos o fasciculo 12 da explendida edição dos *Lusiadas*, devida ao sr. Emilio Biel, do Porto.

A estampa que vem com este fasciculo representa—*O Indo e o Ganges apparecem em sonhos a D. Manoel*.

Já fizemos a apreciação d'esta primorosa edição, e por isso não temos hoje mais do que renovar os nossos agradecimentos ao sr. Emilio Biel.

O Plutarcho Portuguez.—Fomos entregues de outro fasciculo do *Plutarcho Portuguez*, publicação mensal portuense, desenhos dos srs. Julio Costa, e photypias dos srs. Emilio Biel & C.ª

Consta este fasciculo de um bellissimo retrato de Vasco da Gama, com a respectiva apreciação historica, pelo sr. Paiva e Pona.

A collecção do *Plutarcho Portuguez* será uma das mais importantes que no seu genero se tem feito em Portugal.

Historia Natural.—Tambem recebemos o fasciculo 2.º da *Historia Natural Illustrada*, compilação feita sobre os mais auctorisados trabalhos zoologicos, pelo sr. Julio de Mattos, e editada pelos acreditados livreiros do Porto, os srs. Magalhães & Moniz.

Este fasciculo traz uma linda estampa a côres, representando — *1.º O melro — 2.º O melro côr de rosa—3.º O melro branco (variedade albina do melro negro)*.

Assigna-se em casa dos editores, no Porto, e nas principaes livrarias do paiz.

Queixa. — Um nosso amigo se nos queixa de que os herdeiros do bacharel Antonio Casemiro, fallecido na Batalha, ainda não conseguiram até ao presente que o escrivão de fazenda de Villa Franca de Xira, desse cumprimento a uma deprecada, que o escrivão de fazenda do concelho da Batalha lhe enviou, com officio de 10 de Maio de 1880; não obstante em 15 de Dezembro lhe haver repetido a exigencia do cumprimento da referida deprecada.

Eis ahi como se zela a fazenda publica, e o modo como certos empregados satisfazem aos seus deveres.

Discurso da corôa.—Foi distribuido impresso aos pares do reino, o projecto de resposta ao discurso da corôa, do qual é relator o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

O mencionado projecto de resposta accentua que pela briosa iniciativa da imprensa, a nação pagou a sua divida para com o cantor das glorias portuguezas, solemnisado na patria e fóra d'ella.

Relativamente ao emprestimo diz que a camara folga em reconhecer que foram menos exactas as apreciações desfavoraveis á situação financeira e economica do paiz.

Sobre impostos diz que folgará vêr que são cobrados sem vexame e fiscalisados de

modo, que o sacrificio do contribuinte reverta em beneficio do thesouro.

A Sentinella da Fronteira. — Com este titulo começou a publicar-se em Elvas um periodico, que a avaliar pelos dois numeros que recebemos deve ser muito interessante e curioso.

Damos as boas vindas ao novo collega.

Almanach. — Recebemos de Lisboa o — *Almanach bijou*. É um brinde aos consumidores da casa Havaneza.

Foi feito na lithographia Guedes, a qual se tem tornado bem conhecida e acreditada pelos seus excellentes trabalhos, de que podem ser testemunhas o *Album das Glorias*, o *Antonio Maria*, e outras publicações de muito merecimento.

Paulo de Kock. — Recebemos o 1.º volume da interessantissima obra d'este popular e tão festejado escriptor — *A casa branca*, publicada pela empreza *Noites Romanticas* de Lisboa, de que é proprietario o incansavel editor e nosso amigo o sr. Francisco Nunes Collares.

Muito agradecemos o obsequio da offerta.

Communicado. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Continuam activamente os manejos para ver se se consegue seduzir os povos da freguezia de Sernache, a consentirem deixar transferir, sem protesto, para a projectada comarca de Condeixa, a mesma freguezia.

Não faltam até já as allocuções impressas!

Em a noute de sabbado para o domingo metteram grande numero d'ellas por baixo das portas dos parochianos, os quaes, tendo-as reunido, lhes lançaram o fogo ao sair da missa, dando vivas á sua freguezia e á comarca de Coimbra!

O povo está muito excitado por causa d'estas intrigas, e não sabemos o que d'aqui resultará.»

Doença. — Tem estado gravissimamente doente, desde terça-feira da semana passada, com uma pneumonia, o sr. vice-reitor do seminario.

Tem esta doença causado profunda e dolorosa impressão n'esta cidade, onde s. ex.ª conta numerosos e sinceros amigos.

Felizmente podemos annunciar-lhes que o illustre enfermo tem experimentado ha tres dias consideraveis melhoras, e que tanto o seu assiduo e habilissimo assistente, o sr. dr. Lourenço, como o sr. bacharel Augusto Silva, que de Villa Nova d'Ourem, onde é distincto facultativo, correu a esta cidade, logo que foi informado do estado de seu prezado irmão, e que tem constantemente velado, como enfermeiro, junto do seu leito, o consideram já livre de todo o perigo.

Fazemos votos sinceros pelo prompto restabelecimento d'este digno e respeitabilissimo sacerdote.

Prisão. — Foi presa em Ponta Delgada a viuva do nosso patricio o sr. bacharel em Medicina, Augusto da Silva Baptista, accusada de ter envenenado.

Camara dos deputados. — Continuou hontem a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa. Fallaram os srs. Dias Ferreira, Alves da Fonseca, Emygdio Navarro e Lopo Vaz.

ANNUNCIOS

ARREMATAÇÃO

1 QUINTA FEIRA, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, hão de se arrematar por conta de quem pertencer, no logar do sinistro, um kilometro ao sul da barra de Vianna, o casco e apparelhos salvados do navio allemão naufragado *Hirwich Elise*, como tambem os salvados da carga, consistindo de pouco mais ou menos de 500 grosas de garrafas pretas, 25 ditas de meias garrafas pretas, 120 ditas de garrafas brancas, e pouco mais ou menos de 1:100 garrafas de diversas medidas.

FEITOR

2 HA UM INDIVIDUO, que se offerece para feitor de uma casa, dando fiança do seu bom comportamento. Quem pretender dirija-se a esta redacção.

ARREMATAÇÃO

3 NA PROXIMA terça-feira, 1.º de Fevereiro, pelo meio dia, na *casa das obras* da Universidade, ha de arrematar-se a construcção de uma pequena casa para trabalhos de photographia, junto ao edificio do *observatorio meteorologico*.

A planta e respectivos apontamentos estão patentes no local da arrematação.

4 ANTONIO MARIA SEQUEIRA faz venda de um olival, que tem na Copeira, aros d'esta cidade, o qual se compõe de oliveiras, pinhal, vinha e arvores de fructo, e com uma casa. Quem o pretender pode fallar na quinta de cima da Copeira.

5 AMADEU FRUCTUOSO DA SILVA ROCHA, tutor dos menores, filhos da fallecida D. Maria Amalia Lopes, empresta a quantia de 300$000 a juro, não inferior a 6 por cento, com hypotheca registada.

IMPRENSA LITTERARIA

ESTABELECIDA EM COIMBRA

83 — Rua do Corpo de Deus — 89

6 A IMPRENSA LITTERARIA tem merecido até hoje o favor de ser procurada por um grande numero de auctores, editores, corporações e estabelecimentos commerciaes e industriaes, a quem tem fornecido, tanto em Coimbra, como para diversos pontos do paiz, variadas provas typographicas: *livros, jornaes, folhetos, collecções de impressos para repartições e escriptorios, cartazes, facturas, circulares*, etc.

Continúa a desempenhar-se das honrosas incumbencias de trabalho que lhe são feitas, com o maximo esmero e pontualidade.

Modicidade de preços na proporção da tiragem e segundo a especialidade do trabalho

Para ordens de trabalho, acompanhadas dos respectivos originaes, dirigir, pessoalmente, pelo correio, ou por meio de correspondente: a Francisco de Paula e Silva — COIMBRA.

Cursos de lingua franceza

Estrada do Cemiterio, 1

COIMBRA

7 UM PROFESSOR francez, com longa pratica de ensino da sua lingua nos principaes collegios de Lisboa, tendo de permanecer em Coimbra até fins de Setembro, resolveu abrir **dois cursos de francez**: um para **exame** e outro exclusivamente para a **conversação**.

Sabe bem portuguez, e tem um excellente e rapido methodo de ensino.

O curso para exame será dirigido de forma que o alumno se habilite não só ao exame, mas a fallar a lingua franceza com certa correcção e elegancia.

A abertura dos cursos terá logar em Fevereiro, em dias alternados.

O professor dará todos os esclarecimentos que se desejem, na morada acima indicada, das 10 horas ao meio dia.

Editos de 30 dias

2.º annuncio

8 NO JUIZO de Direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos citando Joaquim Cannas Castelhano, das Carvalhosas, mas ausente em parte incerta no imperio do Brasil, para no prazo de 10 dias, a contar passados 30, depois da ultima publicação d'este annuncio, pagar a Abilio da Fonseca, do Calhabé, a quantia de 132$342 réis de capital, juros e custas em que foi condemnado na acção commercial que este lhe moveu, e bem assim todos os juros e custas que accrescerem até real embolso, ou para dentro do mesmo prazo nomear á penhora bens sufficientes para tal pagamento, sob pena do direito d'esta nomeação se devolver ao exequente.

Coimbra, 19 de Janeiro de 1881.

Verificado — *Mattoso*.

O escrivão — *José Lourenço da Costa*.

ENSINO
ILLIMITADO
NO DOMICILIO
¡¡GRATIS!!
¡ 500 RÉIS
SEMANAES !!
10 0/0 DESCONTO
A
PROMPTO
PAGAMENTO
¡¡GARANTIA
POSITIVA !!

A COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

Participa aos seus numerosos freguezes que desde esta data além das peças

1 Embainhador	6 Canellas
1 Apparelho de soutache	1 Chave de porcas
1 Guiador e parafuso	12 Agulhas
1 Almotolia	1 Chave de parafusos
1 Chapa d'agulha	1 Frasco com oleo
1 Mola de freio	1 Livro de instrucções

que compõem os accessorios de suas tão acreditadas e sem rival

MACHINAS para coser SINGER

BRINDA AS SEGUINTES

1 Acolchoador	**1 Jogo com**
1 Marcador de prégas	**3 Embainhadores**
	1 Debruador

ENSINO
ILLIMITADO
NO DOMICILIO
¡¡GRATIS!!
¡ 500 RÉIS
SEMANAES !!
10 0/0 DESCONTO
A
PROMPTO
PAGAMENTO
¡¡GARANTIA
POSITIVA !!

¡¡ TUDO POR 500 REIS SEMANAES !!

SEM PRESTAÇÃO DE ENTRADA NEM AUGMENTO DE PREÇO

DEZ POR CENTO DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO

¡¡ CUIDADO COM AS IMITAÇÕES !!

VERDADEIRA E LEGITIMA

MACHINA PARA COSER SINGER

Unicamente se encontra á venda nos pontos seguintes

COIMBRA

Na succursal da Companhia Fabril Singer

31 — Rua do Visconde da Luz — 33

e nos depositos dos seus agentes

José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 32 a 36.
José Correia de Almeida Junior, rua do Visconde da Luz, 58 a 62.
Antonio José Alves, rua do Visconde da Luz, 75 e 77.

Oliveira do Hospital

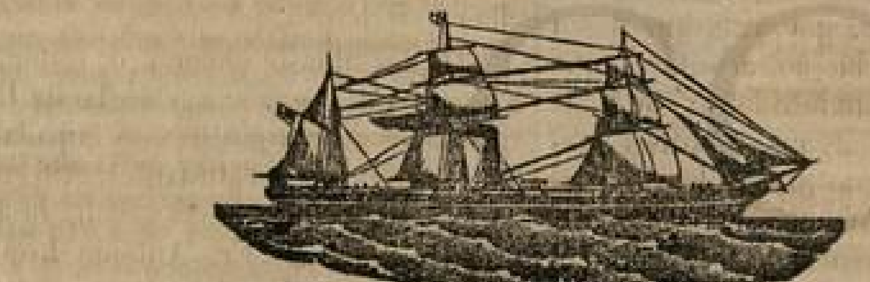
Antonio Filippe Monteiro Geadas.

Figueira da Foz

Adriano Alves Pereira, rua das Flores.

E nas casas que a companhia tem estabelecidas em todas as capitaes de **Districto.**

COMPANHIA REAL INGLEZA DO PACIFICO



Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e mais portos do Pacifico

Vapores correios a sair de Lisboa:

Galicia em 1 de Fevereiro | **Patagonia em 16 de Fevereiro**

10 SÃO ESTES os vapores que fazem as viagens mais rapidas, e preferidos pelo seu bom tratamento e commodidades para os srs. passageiros de todas as classes. Tomam-se passagens para **Santos e Rio Grande do Sul.**

AGENTES

LISBOA — *E. Pinto Basto & C.ª*

PORTO — *V. Ferreira Pinto Basto.*

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

ANTONIO FERNANDES — Rua do Corvo

Vendem-se duas moradas de casas com boas vistas

11 SITUADAS ao fundo da rua de S. Pedro, com os n.os 11 a 13, notando-se que uma d'ellas é deteriorada e serve para reformar.

Trata-se ao Marco da Feira em casa do successor de Isaac Torres Veiga.

NÃO ESCAPA UM!!

12 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 865

Numero 3494 | Sabbado 29 de Janeiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O PARLAMENTO

Tem continuado na camara dos deputados a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa; e vae começar na camara dos pares egual discussão.

Na camara electiva têm empregado os oradores dos diversos partidos toda a rhetorica de que podem dispôr, pró e contra o governo.

A opposição tem fortemente accusado os ministros pelos actos illegaes que têm praticado e pela contradicção entre o seu procedimento actual e os artigos do programma com que subiram ás cadeiras do poder.

Pela sua parte os deputados ministeriaes, para annullar o effeito d'essas accusações, têm retaliado aos seus auctores com os actos condemnaveis que praticaram os homens dos seus partidos, quando nas épochas anteriores estavam gerindo os negocios publicos.

As questões não passam d'este terreno.

A nação vê estes debates quasi com indifferença, porque não observa n'elles senão disputas entre individuos que se querem conservar á frente da situação; e outros que os pretendem substituir.

Quem se importa alli dos verdadeiros interesses do povo? Quem attende ao estado deploravel do commercio, da agricultura e da industria?

De terços, jubilações, aposentações, reformas, e em geral de interesses pessoaes, é do que se trata com preferencia a tudo.

No entanto os agricultores e outras classes da sociedade estão passando por uma dura provação.

Os generos agricolas estão por baixo preço, não havendo até quem os compre, porque se não póde competir com os cereaes, que em quantidades prodigiosas chegam constantemente da America.

E quando os infelizes agricultores têm de luctar com as mais graves difficuldades, é então que são sobrecarregados com pesados impostos, e se lhes aggravam os existentes!

O povo vê-se flagellado com exigencias intoleraveis, execuções e multas constantes, que o reduzem á ultima extremidade.

São geraes os clamores; e só os não ouvem o rei e toda a sua camarilha, os ministros, os deputados e todos aquelles que recebem avultados ordenados e emolumentos.

Viessem ás provincias, percorressem as povoações, e ahi veriam que taes são os soffrimentos do povo.

O que val a toda essa gente do poder é o desengano em que está o paiz, de que não tem em quem acredite, e não acha chefe, ou partido que dê remedio a seus males.

A indignação é tão grande e profunda, que só essa completa e bem justificada descrensa é que evita uma explosão nacional como a de 1846 e 1847.

Em todo o caso não se persuada o governo e os seus acolytos que esta situação póde durar sempre.

Se hoje já é impossivel uma revolução politica, tudo indica que se marcha a passos accelerados para uma revolução peor do que essa, porque é a revolução da fome, para a qual não são precisos chefes, nem combinações.

Pois que esperam quando os paes de familia virem que diariamente lhes entra o fisco em casa a extorquir-lhes o sustento e alimentação sua e de seus filhos? Quando virem que o governo em vez de ser o seu protector nato, só dá protecção a um bando de harpias e esfoladores dos cidadãos?

Quando a fome entra pela porta sae necessariamente a virtude pela janella.

Pouco viverá quem não vir em todo o paiz manifestações de tal ordem, que hão de fazer tremer a camarilha real, o governo, e todos os facciosos politicos que ahi estão desaforadamente a sugar o sangue do povo.

Joaquim Martins de Carvalho.

REACÇÃO POPULAR

Começam os protestos e reclamações dos povos contra os novos tributos. Foi facil ao governo e aos seus legisladores o votarem-nos; mas na cobrança é que está a difficuldade.

Noticía o nosso collega do Porto, a *Actualidade*, o seguinte:

«Segundo somos informados, deve realisar-se no proximo domingo, no salão da Porta do Sol, um *meeting* para que são convidados todos os cidadãos do districto do Porto, afim de se representar aos poderes superiores contra o lançamento do imposto do rendimento,

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXII

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

Ignorante (D. João VI), porque não estava destinado para reinar, pusillanime e sempre indeciso em suas acções, tanto por effeito da sua mesma ignorancia como do seu proprio caracter, teve por paixão dominante o *medo*; e esta paixão fez todas as suas desgraças como as do reino que governou.

Em consequencia do medo habitual, que sempre o dominava, nunca teve um verdadeiro ministerio, ou nunca o quiz ter; e d'aqui nasceram todas as infelicidades com que Portugal foi opprimido durante o seu longo governo. Os seus ministros só occupavam os logares para se enriquecerem e aos seus amigos, e elle os deixava largamente dilapidar a fazenda publica e a dos particulares por medo que conspirassem contra elle.

Por effeito d'este mesmo medo, que elle converteu em regra inalteravel da sua politica, cuidava muito em fomentar constantes intrigas entre os seus ministros, e em os trazer sempre inimigos; e d'aqui nasceu toda essa incoherencia ou versatilidade de politica que caracterisou o seu reinado. Ora procurando lançar-se nos braços da França, ora nos de Inglaterra, chamou a Portugal por tres vezes as devastadoras invasões hespanholas e francezas, até que a final se entregou todo aos inglezes, não como rei e alliado, porém como um nababo de uma provincia britannica.

Fugiu entre sustos e terrores, e na maior confusão, quando ás portas de Lisboa viu o exercito francez, que elle por sua má politica tinha como convidado para vir a Portugal; e sem saber para onde ia nem como ia, foi abordar no Brasil, do qual quiz que Portugal fosse colonia, assim como quiz que elle o fosse de Inglaterra. Tanto que alli se viu salvo, esqueceu-se completamente da illustre terra em que tinha nascido; sem nunca a soccorrer com cousa alguma nos grandes perigos que correu, e nas grandes maravilhas que fez para lhe restaurar e conservar o throno; antes por todos os meios imaginarios sempre trabalhou em empobrecel-a em homens e dinheiro.

O medo, que o fez fugir para o Brasil, o fez ainda voltar para Portugal; e o medo que alli o fez acceitar a constituição o fez tambem abjural-a. Por medo fugiu para Villa Franca; por medo alli prometteu dar uma constituição; e por medo nunca cumpriu com a sua palavra. Dizem que era constitucional; mas um rei educado como elle, nunca o póde ser do coração, e apenas póde ser um hypocrita politico, cujo papel elle por varias vezes magnificamente representou.

É verdade que, depois da sua morte, entre outros papeis ha quem diga (1) que se lhe achára um projecto de constituição escripto pela sua lettra: creio que isto assim seria, porque houve alguem em certo tempo que lhe offereceu um tal projecto como unico meio para o salvar de um grande perigo que o ameaçava, e perigo urdido em França e em Portugal; mas o medo, ou a sua pouca disposição para ser rei constitucional (1), fez que o bom conselho e a offerta lhe não aproveitassem, e a final fosse victima ou da sua irresolução ou do seu muito affecto ao governo absoluto.

O seu reinado foi um constante exemplo de publica desmoralisação, porque deixou pôr em leilão e em almoeda não só todas as graças e mercês da côrte, porém quasi todas as sentenças dos juizes. Sim a venalidade subiu desde o humilde escriptorio dos escrivães até ás salas do despacho dentro do paço; e para que nada houvesse que se não corrompesse, aviltou ainda toda a nobreza e as insignias d'ella por um modo até então desconhecido.

Para completamente aviltar a alta nobreza, a quem dentro do palacio obrigava a servir nos mais baixos e até mais hediondos ministerios, creou ainda outra nova, tirada em geral das mais infimas classes, e composta dos mais infimos individuos, tanto por seu caracter pessoal como por sua civil situação. Toda esta escolha sempre nasceu ou da protecção ou do capricho, sem que n'ella jámais apparecesse o verdadeiro merecimento.

Entre tantos militares, que em Portugal derramaram seu sangue por lhe conservar a corôa, apenas achou um (1) a quem por este honroso motivo desse um titulo; ao mesmo tempo que com profusão os estava dando ou a dilapidadores conhecidos, ou a miseraveis instrumentos de seus gostos e paixões.

Dizia-se, e talvez com razão, que a causa de elle assim obrar n'este ponto era para envilecer a antiga nobreza titular, e se vingar d'ella pela offensa que de uma grande parte tinha recebido não só quando conspirou contra elle de accordo com a mulher no anno de 1805, mas ainda quando sem nenhuma violencia pediu depois a Napoleão uma nova dynastia.

Como quer que seja, a verdade é, que elle creou e deu mais titulos de nobreza em todo o seu reinado do que antes tinham creado e dado todos os seus antecessores. Ao mesmo aviltamento, com que maculou a nobreza, reduziu elle tambem as ordens militares, as mais nobres e mais antigas do reino; porque foi tal a profusão e indiscrição com que ellas se deram, que até algumas passaram de insignias de honra a insignias de desprezo; taes como as de Santiago, ordem tão antiga, tão respeitavel e tão nobre.

(Continuar-se-ha).

(1) *Foreign Quarterly Review*, n.º 5, do mez de Fevereiro de 1828, pag. 193.

(1) Em prova da duvida se D. João VI podia ser rei constitucional, referirei a anecdota seguinte: Quando Gustavo III de Suecia estava em França, frequentes vezes se lhe insinuou que fosse visitar o dr. Franklin, o que elle nunca quiz fazer. Perguntando-se-lhe então porque recusava ter uma honra que muitos principes da Europa desejariam obter, respondeu: «Ninguem mais do que eu avalia o merecimento litterario do doutor; porém o rei, que affecta gostar de um enthusiasta pela liberdade, *é um hypocrita*. Como philosopho eu amo e admiro o doutor, mas como politico eu o aborreço; e nada me póde induzir a mostrar estimação ou amisade por um homem, a quem por meus habitos e situação sou obrigado a detestar.»

(1) Conde de Amarante.

e o modo de se effectuar a cobrança respectiva.

Este *meeting* não tem caracter algum politico, tratando-se apenas de protestar, nos limites da ordem, contra os abusos e vexames que necessariamente hão de resultar da cobrança do imposto.

É a proposito. Na sessão da camara municipal de hoje devem ser nomeadas pela presidencia as commissões parochiaes, a cargo de quem fica a distribuição d'esse novo imposto. Parece que afinal a vereação sempre encontrou pessoas que se decidissem a acceitar aquelle espinhoso encargo.

Quer-nos parecer que a auctoridade ha de ver-se seriamente embaraçada para cumprir as determinações que prescrevem os respectivos regulamentos. Toda a gente vê as vinganças que se exercerão; a distribuição do imposto ha de fazer-se, segundo a vontade dos senhores das commissões, e d'ahi as injustiças commettidas, aconselhadas pelo despeito, pelo odio, pela vingança!

Oxalá nos enganemos; mas as coisas não hão de correr com a facilidade que imaginaram os legisladores.

É necessario, portanto, prevenir-se o futuro, e é isso o que se tem em vista no *meeting* a que alludimos. Proteste-se com brandura, porque a manifestação popular, nobre e digna, ha de ser necessariamente respeitada.»

Isto é apenas o principio da resistencia.

O melhor está para vir!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ACTO CONDEMNAVEL

No domingo houve em Lisboa um *meeting*, para se reclamar contra a existencia de corporações e institutos dirigidos por jesuitas, ou influenciados por elles.

Depois de terem fallado n'esse sentido varios oradores pediu um outro a palavra defendendo os jesuitas e mostrando os seus serviços á ordem, á instrucção e á sociedade.

Em resultado d'isso levantou-se um tão grande alarido e foram tão fortes os protestos, que o commissario de policia que estava presente, se viu obrigado a fazer terminar a reunião.

Não ficou o caso aqui. Quando o alludido orador saiu da casa da reunião foi de tal modo insultado e aggredido, que se tornou necessaria a activa intervenção da policia para o salvar.

Este acto de intolerancia e selvageria é simplesmente cobarde, indigno e infame.

Prezamo-nos de liberaes como aquelles que mais o são; temos em varias épochas soffrido as mais crueis perseguições por defender a causa da liberdade; e por isso não somos suspeitos.

Pois, por isso mesmo que somos liberaes é que faltariamos ao nosso mais sagrado dever se não condemnassemos do modo mais positivo e energico um procedimento tão miseravel e intolerante.

Têm os individuos que promoveram o *meeting* uma opinião? Pois assiste aos outros cidadãos o direito de ter parecer diverso.

Essa é que é a liberdade. O contrario é o mais repugnante absolutismo.

Com que direito havemos nós os liberaes condemnar a intolerancia dos absolutistas e reaccionarios, se o nosso procedimento fôr só liberal nas palavras e na pratica intolerante?

Combatamos pelos principios liberaes; mas não offendamos os adversarios, que manifestarem opiniões oppostas ás nossas.

Comnosco escusa de contar quem envergonhar pelos seus actos o partido liberal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ELEITORES DE COMARCA EM COIMBRA
1820

Em o numero d'este jornal de 11 do corrente démos noticia do resultado das primeiras eleições liberaes, de parochia, em Coimbra, effectuadas no dia 10 de Dezembro de 1820.

As *Instrucções para as eleições dos deputados das côrtes, segundo o methodo estabelecido na constituição hespanhola, e adoptado para o reino de Portugal* determinavam, que os eleitores reunidos nas *assembleias parochiaes* nomeariam á pluralidade de votos, 11 *compromissarios*, os quaes deviam nomear o *eleitor parochial*.

Se em uma assembleia eleitoral houvesse de se nomear 2 *eleitores parochiaes*, eleger-se-hiam 21 *compromissarios*, e se fossem 3, eleger-se-hiam 31.

Depois de eleitos pelos *compromissarios* os *eleitores de parochia*, seguia-se reunirem-se todos estes *eleitores* na *cabeça da comarca*, para ahi nomearem o *eleitor*, ou *eleitores de comarca*, que haviam de concorrer á *capital da provincia*, para elegerem os *deputados das côrtes*.

Os *eleitores* assim eleitos nas *cabeças* das diversas *comarcas* de cada *provincia*, deviam ser o triplo dos deputados a eleger.

Vinham por este modo as eleições a ser *triplicadamente* indirectas, tendo, porém, por base quasi o voto universal na eleição dos *compromissarios*.

Já démos conta de quaes os *eleitores parochiaes* eleitos no dia 10 de Dezembro de 1820 em as 9 freguezias que tinha esta cidade.

Segue-se agora tratar da eleição dos *eleitores* da *comarca* de Coimbra, que segundo a sua população deviam ser 18.

No dia 16 do mesmo mez de Dezembro, pelas 3 horas da tarde, reuniram-se na sé cathedral d'esta cidade, não só os *eleitores* das *parochias* de *Coimbra*, mas de toda a *comarca* (que n'aquelle tempo era muito maior do que a actual), apresentando as suas credenciaes.

Na presença do juiz de fóra, que servia de corregedor, José Correia Godinho, passaram a eleger o secretario e escrutinadores; saindo eleitos, para secretario José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, e escrutinadores o dr. José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, vice-reitor, e o dr. Thomé Rodrigues Sobral, lente de chimica. E para reverem as credenciaes d'estes foram nomeados o dr. José Joaquim da Cruz, lente de Canones; Manoel José Coutinho, conego da sé; e Antonio Maria Osorio, coronel das milicias da Figueira e governador da cidade.

N'este ajuntamento appareceu uma memoria do dr. Caetano Rodrigues de Macedo, que tinha por objecto propôr um novo modo de votar, differente do que mandava a constituição hespanhola.

Posta a votos esta memoria foi approvada por 120 votos contra 14; lavrando-se auto d'isso.

No dia immediato, 17 de Dezembro, ajuntou-se o congresso na sé cathedral, e houve missa do Espirito Santo, celebrada pelo dr. Ignacio Roberto de Bettencourt e Vasconcellos, lente jubilado de Theologia e chantre da sé, o qual depois da missa recitou a oração de abertura; e acabada ella começou a funccionar o congresso.

Houve questão se os frades seculares, que tinham saido eleitores de parochia, deviam ou não votar. Decidiu-se que sim.

Passou-se depois a ler a memoria do dia antecedente, cujo fim era — «que todos os eleitores entregassem ao presidente o seu catalogo, e que este com os escrutinadores e secretario examinassem os catalogos, e n'aquelles que apparecesse maior numero de votos se declarassem os eleitores, os quaes em seguida votariam sobre estes, ou em quem lhes parecesse, a fim de por este modo se evitar subornos e conluios.»

Tornou-se a correr o escrutinio e teve 150 votos a favor, e 50 contra; em consequencia do que se seguiu o plano da memoria.

Começou-se em seguida a proceder á eleição dos 18 *eleitores* d'esta *comarca de Coimbra*.

O 1.º apurado foi o dr. José Joaquim de Faria, que saiu eleito com 154 votos.

2.º Antonio Maria Osorio, com 157 votos.

3.º O prior de Villa Nova de Monsarros, Manoel Dias de Sousa, com 165 votos.

4.º Dr. Caetano Rodrigues de Macedo, com 145 votos.

5.º Dr. José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, vice-reitor da Universidade, com 167 votos.

6.º Dr. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, com 163 votos.

7.º Dr. Thomé Rodrigues Sobral, com 183 votos.

Para o 8.º foram mais votados Jeronymo Collaço de Magalhães com 63 votos e o dr. José Vaz Correia de Seabra com 33; pelo que tornando a correr o escrutinio forçado com respeito a ambos, saiu eleito o dr. José Vaz Correia de Seabra com 145 votos.

9.º Dr. Guilherme Henriques de Carvalho, com 159 votos.

10.º José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, com 154 votos.

11.º Dr. Manoel de Serpa Machado, com 133 votos.

12.º João Lopes de Sousa, negociante de pannos, com 102 votos.

13.º Dr. Francisco Manoel Trigoso de Aragão Morato, com 166 votos.

14.º Padre Manoel Domingues de Gouveia, vigario geral, com 148 votos.

Para o 15.º foram mais votados o dr. Francisco Soares Franco, com 82 votos, e o dr. Antonio José Ferreira de Sousa, com 18 votos; pelo que votando-se em seguida em escrutinio forçado ácerca de ambos, saiu eleito o dr. Antonio José Ferreira de Sousa com 134 votos.

Para o 16.º sairam mais votados o dr. Joaquim Antonio de Aguiar com 49 votos, e Joaquim Victorino com 25; pelo que votando-se em ambos em escrutinio forçado foi eleito o dr. Joaquim Antonio de Aguiar com 159 votos.

17.º Dr. João Pereira da Silva Sousa e Menezes, com 115 votos.

18.º Padre Manoel Gomes da Costa, com 135 votos.

Foram estes os 18 *eleitores* votados n'esta *comarca* de Coimbra.

A votação que tinha começado no dia 17 só se acabou no dia 20, pela 1 hora da tarde; e logo em seguida o conego Jeronymo Joaquim de Figueiredo officiou o *Te-Deum* em acção de graças.

No dia immediato partiram todos para Vizeu, capital da provincia da Beira, a fim de ahi elegerem, no dia 24 do mesmo mez de Dezembro, com os eleitores das outras comarcas, os deputados que correspondiam a esta provincia.

Ao mesmo tempo partiram para Vizeu 3 eleitores da comarca de Arganil, 9 de Aveiro, 6 de Castello Branco, 6 da Feira, 12 da Guarda, 6 de Lamego, 3 de Linhares, 3 de Pinhel, 6 de Trancoso, além de 15 de Vizeu.

Os eleitores d'estas 10 comarcas, com os 18 da comarca de Coimbra, formavam o numero total de 87 eleitores.

Em occasião opportuna daremos o resultado da eleição dos deputados em Vizeu.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CONDESSA DE LA MOTTE

Ha tempo démos noticia de possuir uma collecção de 25 estimaveis folhetos, publicados em Paris no anno de 1789, em que principiou a celebre revolução franceza.

Deu isso motivo a que um nosso respeitavel amigo de Lisboa nos fizesse a valiosa offerta de uma importantissima collecção de 109 folhetos, impressos na quasi totalidade em Paris, no referido anno de 1789 e no de 1790. Alguns, ainda que poucos, são dos annos immediatamente anteriores.

Juntos estes aos que já tinhamos, e que prefazem o total de 134 folhetos, encadernados em 16 volumes, fica sendo uma collecção, de que talvez no seu genero não haja egual n'este reino.

Teremos occasião por varias vezes de nos referir ao seu conteudo; hoje, porém, limitar-nos-hemos a um objecto.

É bem sabida a escandalosissima historia do famoso *colar da rainha*, no anno de 1785, em que tomaram a parte principal a condessa de La Motte e o cardeal de Rohan, servindo-se aquella intrigante do nome da rainha Maria Antoinette para illudir e explorar o cardeal.

Ácerca d'este assumpto temos na mencionada collecção a — *Histoire de Jeanne de S. Remi, ou les aventures de la comtesse de La Motte*. É impressa *à Ville Franche, chez la Veuve Liberté* — 1786. O local da impressão é manifestamente supposto; e muito provavelmente foi em Paris.

Tambem é sabido, que a condessa de La Motte, depois da sua prisão e infamante castigo, sendo marcada com um ferro quente nas costas, e açoutada, se poude evadir em 1787 para a Inglaterra, e que em Londres publicou duas memorias, em que era arrastado para a publicidade o procedimento da rainha Maria Antoinette e de grande numero de individuos altamente collocados na côrte de França; publicando-se n'essas memorias numerosas cartas que compromettiam e desacreditavam os seus auctores e auctoras.

Na referida collecção existem essas preciosas memorias.

A primeira tem o seguinte titulo:— *Mémoires justificatifs de la comtesse de Valois de La Motte. Écrits par elle-même.— Imprimés à Londres — 1789.*

A segunda é esta — *Seconde mémoire justificatif de la comtesse Valois de La Motte; ecrit par elle-même.—A Londres. — 1789.*

Além d'essas memorias houve quem publicasse como additamento a seguinte: — *La reine decoilée, ou supplement au Mémoire de madame la comtesse de Valois de La Motte — Imprimé à Londres — 1789.*

Contra a rainha Maria Antoinette se desencadeavam as furias populares, não se poupando para a atacar verdades e calumnias.

Parecendo que ainda era pouco o que se lia nas publicações, que deixamos mencionadas, se publicou mais contra ella o seguinte libello famoso: — *Essais historiques sur la vie de Marie Antoinette d'Autriche, reine de France; pour servir á l'histoire de cette princesse — A Londres — 1789.*

Nada póde exceder a linguagem desbragada d'esta publicação!

Apezar de se dizer impressa em Londres, inclinamo-nos a crer, que foi feita clandestinamente em Paris.

As paixões populares estavam exaltadissimas. A par de numerosissimos motivos de queixa que o povo tinha contra a realeza e os cortesãos, misturava-se n'isso muita exaggeração e calumnia.

Em todo o caso aquella épocha e os factos n'ella succedidos são curiosissimos e dignos de muito estudo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREVENÇÃO

Abaixo publicamos um communicado, que nos dirigiu um nosso amigo do concelho de Taboa.

Chamamos para o que ahi se diz toda a attenção do sr. governador civil e das mais pessoas a quem pertença evitar o escandalo que se premedita, se não quizerem associar-se a elle.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ÁLERTA, SR. GOVERNADOR CIVIL DE COIMBRA!

Concelho de Taboa, 22 de Janeiro de 1881.—Justiça e moralidade são o esteio mais seguro das situações politicas, são os elementos mais essenciaes de uma sociedade bem constituida. A injustiça e a immoralidade devem repugnar a todo o homem de bem, e com mais razão aos homens constituidos em poder. São elles o preludio das quedas politicas, e um symptoma infallivel da decadencia das sociedades.

Sempre que a justiça se torce, sempre que a lei se sophisma e desacata, sempre que o patronato se arvora em arbitro supremo, muito mal vae á sociedade; mas quando a injustiça e a inversão dos bons principios recae sobre o imposto de sangue, é de todas a mais odiosa, a mais intoleravel, a mais revoltante que se póde conceber, e no entanto é n'esse mesmo ramo que ella se pratica com incrivel desassombro.

No governo civil de Coimbra, e sob todas as situações, mais ou menos, temos numerosos casos de injustiças em materia de recrutamento, tão flagrantes que seriam capazes de fazer indignar as proprias paredes do collegio dos Loyos, se não fossem mudas; mas é sem questão que as injustiças se tornaram mais escandalosas no ultimo consulado regenerador, á sombra perniciosa do poder occulto!

Agora está no poder gente d'outro partido, mas da mesma escola, gente que prometteu muita justiça e moralidade, e que não duvidou desmentir as suas promessas; mas continuará acaso o inveterado favoritismo, ou teremos justiça direita? Estamos para o ver em um caso que brevêmente subirá á scena. É o caso que um mancebo do logar e freguezia de S. Paio, concelho de Taboa, o qual, se bem nos informam se chama Francisco, filho de um tal Antonio Alves, e com pronunciadas tendencias para mal morigerado, vae proximamente á inspecção, mas antes que a isso se deliberasse, tem trabalhado sem cessar, e de ha muito para ahi ser julgado incapaz do serviço militar, empenhando na sua pretensão uns certos compeões da presente situação, e o mais é que, *si vera est fama*, foi muito bem acolhida.

Ao recenseado tocou o n.º 1.º, e não tem por si uma só razão legal de escusa. Ninguem mais sadio do que elle, e tanto tem a consciencia da sua aptidão, que não ousou reclamar; mas porque os patronos querem uma ancora a que se apeguem, depois de muitos calculos e combinações, inventou-se á ultima hora que o recenseado é mouco! mas o peior é que quantos o conhecem sabem até á evidencia que elle tem este sentido tão vivo, tão apurado quanto se póde ter.

Se o sr. governador civil, e os demais vigias da junta não tiverem a mesma vontade de se deixar illudir, como os pretendentes tem de os illudirem, precatem-se contra o planeado logro, que tem para isso os meios que não precisamos indicar-lhes.

A triumphar a artimanha teriamos a censurar um dos casos mais revoltantes que se tem visto na materia sujeita, porque não ha uma só razão que o possa justificar, nem mesmo atenuar, pois acresce que todos os irmãos se tem escapado ao serviço militar pelo indigno e torpe meio do favoritismo! Para os outros soccorreram-se ao valimento de alguns regeneradores de Taboa, mas agora que elles não podem tanto, talvez por indicação dos mesmos, foram procurar a protecção nas fileiras pseudo-progressistas, e por este caminho conta o protegido e os protectores livrar-se aquelle tambem, passando por cima da lei, cuspindo-lhe e atirando com a carga a outro a quem ella não pertença, o que seria uma tremenda iniquidade, a qual não podemos esperar da honestidade da junta inspeccionadora.

Concluiremos por uma consideração que não vem fóra de proposito. A gente do triste progresso, o qual se tem traduzido em verdadeiro retrocesso, além de se ter mostrado pouco escrupuloso e menos consequente, revela tambem pouco criterio, favorecendo os mesmos que a tem hostilisado, como succede no caso presente!

Um amante da justiça recta.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

27 de Janeiro de 1881.

Escrevo depois de ter abonançado um terrivel temporal de vento, que nos fustigou durante a noite e quasi toda a manhã. Elle constituiu uma das phases em que se decompõem os ultimos dias — tempo soffrivel, e em seguida invernia desfeita, e logo tempo claro... e sempre assim n'esta desagradavel alternativa que os barometros preveem n'uma oscilação ininterrompida.

É verdade que seria anomalo um mez de Janeiro que desdissesse da fama e da ordem natural das estações.

— Effectuou-se aqui ha dias o casamento da exm.ª sr.ª D. Estrella Diniz Lobo Côrte-Real, n'esta villa, com o sr. Antonio Maria de Oliveira Padua, nosso patricio.

— Poucas vezes se registam aqui (e ainda bem que assim acontece) esses casos pavorosos, que destroem a fazenda e põem em risco a vida dos cidadãos — incendios. Ha dois dias, porém, ás 10 horas e meia da noite deu-se por fogo n'um estabelecimento de mercearia, situado na Praça do Commercio, sendo promptamente extincto pelos que acudiram ao primeiro alarme. O incendio parece ter começado n'um gigo onde se guardavam, empalhadas, chaminés de candieiro, denunciando-o o fumo espesso e o cheiro de palha queimada que se espalhou pelos arredores da casa, que pertence ao antigo negociante d'esta praça o sr. Luiz Antunes dos Santos, e que pouco soffreu.

Têm apparecido pelos arredores da Figueira numerosos cães atacados de hydrophobia, e todos os dias se vêem grandes matilhas dos que foram mordidos por aquelles, e que são conduzidos ao *banho de mar*, remedio infallivel na ignorante crença d'esta gente.

A ultima vereação, lançando um modico imposto sobre os cães, ao mesmo tempo que procurava uma nova fonte de receita, obstava indirectamente á facilidade do desenvolvimento e propagação da hydrophobia. Esta medida, porém, que não foi das que, sem razão, menores desgostos causou áquella vereação, promptamente foi posta de lado, jazendo hoje em esquecimento. Pois creio que faria um bom serviço ao municipio e á humanidade quem a pozesse de novo em vigor.

—Effectuou-se hoje na alfandega o leilão dos salvados do vapor *Montgomeryshire*, naufragado na costa da Tocha. Rendeu 277$480 réis, que para pouco mais darão que para as despezas effectuadas.

EDITAL

A commissão do recenseamento eleitoral do concelho de Coimbra faz publico o seguinte:

Que havendo-se installado hoje conforme o disposto no art.º 13 da lei eleitoral de 8 de Maio de 1878, celebra as suas sessões no paço do mesmo concelho e recebe em todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, quaesquer esclarecimentos que lhe queiram prestar, com relação ao trabalho de revisão do recenseamento eleitoral de que está encarregada.

Que até ao dia 15 de Fevereiro proximo estará organisado, segundo o art.º 14 da mesma lei, o recenseamento dos cidadãos domiciliados n'este concelho, que no presente anno são eleitores e elegiveis para os differentes cargos publicos, e bem assim dos cidadãos considerados maiores contribuintes do concelho.

Que até ao dia 19 de Fevereiro, serão assignadas nas portas das egrejas parochiaes, as copias por freguezias do recenseamento eleitoral.

Que o recenseamento original, estará patente na sala da commissão até ao ultimo dia de Fevereiro, devendo até então ser apresentadas á mesma commissão quaesquer reclamações contra o recenseamento.

Que até ao dia 6 de Março, serão decididas pela commissão todas as reclamações que lhe tiverem sido apresentadas contra o recenseamento, e as alterações serão publicadas por editaes afixados nas portas das egrejas parochiaes no dia immediato.

Que o livro do recenseamento assim alterado estará patente até ao dia 15 de Março para quem o quizer examinar.

Que finalmente das decisões proferidas sobre as reclamações, cabe recurso para o juiz de direito respectivo, o qual só poderá ser interposto até ao dia 21 de Março.

Coimbra, sala da commissão do recenseamento eleitoral, 25 de Janeiro de 1881.

O presidente, *Alberto Pessoa*.

NOTICIARIO

Motivos de queixa. — Os empregados de policia têm andado a matar os cães vadios.

Até aqui vamos bem. O que, porém, é altamente censuravel é que de proposito, ou por falta de cautella tenham morto cães de estimação e que trazem a competente coleira com o nome de seu dono.

É mister que o sr. commissario de policia reprima os auctores d'estes abusos.

Chefe fiscal.—Acha-se n'esta cidade o sr. Jeronymo Pereira de Vasconcellos, chefe fiscal do 4.º districto em commissão de inspecção do real d'agua.

O Zoophilo. — Este nosso estimavel collega de Lisboa entrou no 5.º anno da sua publicação. Damos-lhe, por isso, os mais sinceros parabens.

Fastos do crime.—Vae publicar-se em Lisboa uma obra, com o titulo de — *Fastos do crime, causas celebres de todos os povos.*

A edição será illustrada com os retratos dos criminosos mais celebres de todos os povos e com uma variada collecção de gravuras.

Esta obra será publicada quinzenalmente, em fasciculos de 32, 40 ou 48 paginas. Cada fasciculo será uma obra completa, e custará por assignatura 200 réis.

Quem quizer assignar póde dirigir-se ao sr. Augusto de Moraes, na rua Aurea, n.º 220, em Lisboa.

Communicado. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Disse ha dias que não sabia o que resultaria das diligencias para mudar a freguezia de Sernache para a projectada comarca de Condeixa.

Direi hoje, que no domingo, 23 do corrente, pelas 8 horas da noute, já houve desordem com os agentes que andam a solicitar assignaturas para a pretendida mudança, os quaes davam vivas á comarca de Condeixa.

Alguns individuos que foram seduzidos com promessas para assignarem a favor da mudança já se desenganaram e vieram assignar a favor da conservação da freguezia na comarca de Coimbra.

As assignaturas que têm obtido são quasi todas por meios cavilosos.»

Outro communicado. — Pedem-nos mais a publicação do seguinte:

«Sr. redactor.—Na *Correspondencia de Coimbra*, n.º 8, do 10.º anno, diz-se que eu tenho andado a angariar assignaturas dos habitantes da freguezia de Sernache para uma representação em favor da creação de uma comarca em Condeixa, passando a fazer parte d'ella a dita freguezia.

Em homenagem á verdade cumpre-me declarar, que é completamente falso o que se diz a meu respeito n'aquelle numero da *Correspondencia*. Ha muito que os habitantes do Loureiro desejam passar da freguezia de Sernache, a que actualmente pertencem, para a da Assafarge, e para isto requereram em tempo ao governo de sua magestade. Este requerimento perdeu-se, e é necessario novamente requerer, e que haja quem se encarregue de colher as assignaturas. Prestei-me a isso, e é o que tenho andado a fazer. Os mal intencionados julgaram que eu andava a solicitar assignaturas em favor da comarca de Condeixa, e não duvidaram vir logo com a calumnia e com o insulto, não se lembrando de que eu não podia andar a pedir assignaturas para ser cerceada a minha comarca.

Digne-se v. dar publicidade a estas linhas; e

Sou de v. att.º ven.º

Abrunheira, 27 de Janeiro de 1881.

Abel Maria Pinto.»

Representação.—Um nosso amigo, empregado na repartição de fazenda de um dos concelhos do districto de Vizeu nos diz o seguinte:

«No *Diario do Governo*, n.º 7, de 11 do corrente, vem a proposta de lei apresentada ás camaras, com o titulo de reforma nas repartições de fazenda.

Não obstante vir o imposto de rendimento pesar d'um modo assombroso sobre a nossa humilde classe, embora para nos vendarem os olhos chamassem commissões municipaes e parochiaes para este serviço, quando é certo que tudo tem de ser feito nas repartições pelo pessoal n'ellas existente; não obstante a reforma dos correios vir triplicar o serviço de vales (3 vezes por semana), além d'outras muitas inovações das novas medidas tributarias; era mister que viesse esta proposta, que sem duvida é approvada, reduzir esta malfadada classe á mais infima das miserias!

E até onde póde chegar o actual governo progressista!

Apesar de não confiarmos em ser attendidos, vae a nossa classe reclamar perante o parlamento contra a injustiça que se nos prepara.»

Discursos parlamentares de 1881.—De Lisboa nos communicam o seguinte:

«Principiou a venda na tabacaria brazileira, Caes do Sodré, 7, dos discursos mais notaveis da presente sessão legislativa.

O primeiro é o do illustre deputado e distinctissimo orador, o sr. José Dias Ferreira, chefe do partido constituinte, na discussão da resposta ao discurso da corôa.

Foi s. ex.ª que abriu o debate n'esta importantissima discussão, prendendo hoje todas

as attenções. Os que se lhe seguiram e seguirem, tambem serão publicados exactamente como forem saindo no respectivo *Diario*.

Amanhã sae o discurso do sr. Julio de Vilhena, com o notavel incidente da questão dos coroneis.

Tambem são publicados os discursos proferidos na camara alta.

As publicações serão authenticas por serem feitas exactamente pelas publicações officiaes. Preço de cada discurso 40 reis.

Os discursos são impressos em ordem a formarem um volume de cada sessão legislativa. Quem os quizer receber em sua casa em Lisboa ou nas suas terras, pagará adiantadamente pelo menos 5 discursos, ou 200 réis. N'este preço inclue-se o porte do correio ou entrega no domicilio do assignante.

Esta publicação não tem nenhuma feição politica. Os discursos dignos de publicação, sairão na ordem que forem proferidos, salvo aquelles que por culpa dos oradores não sairem na publicação official com a devida regularidade.

Todos os pedidos devem ser feitos ao editor dos discursos parlamentares, A. L. Risso, Caes do Sodré, 7, Lisboa.

Como a tiragem é por ora restricta sómente a 1:000 exemplares, as pessoas que quizerem comprar os discursos terão a bondade de se inscreverem sem perda de tempo para que os seus pedidos possam ser attendidos.»

Declaração. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Sr. redactor. — Peço a v. o especial obsequio de mandar publicar no *Conimbricense* o seguinte: — Em carta dirigida hoje á redacção do *Progressista* nego terminantemente o facto de que ella me accusa no seu ultimo numero, e emprazo o auctor da local a provar a verdade do que escreveu; declarando-lhe egualmente que procederei segundo os meios legaes, se o mesmo jornal não publicar uma rectificação, em que me isente completamente da culpabilidade attribuida.

Confessando-me summamente grato tenho a honra de me assignar — De v. att.° ven. e cr.° mt.° obr.° — Coimbra 27 de Janeiro de 1881 — *Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos*.

Communicado. — Por falta de espaço não publicamos hoje um communicado em resposta a um artigo do nosso collega da *Ordem*, o que faremos em o numero seguinte.

Fallecimento.—Falleceu na villa da Mealhada o nosso patricio o sr. bacharel João Baptista Caneva, que durante o governo de D. Miguel esteve preso em Almeida, victima dos seus sentimentos liberaes.

Outro.—Falleceu em Lisboa o sr. Manoel de Jesus Lopes, bem conhecido cirurgião n'esta cidade, e por todos muito considerado pelas suas excellentes qualidades. Damos os mais sentidos pezames a seus filhos.

Outro. — Tambem falleceu em Lisboa o sr. conselheiro Rodrigo de Moraes Soares, director geral do commercio e industria no ministerio das obras publicas e cavalheiro muito illustrado e de finissimo trato.

Entre valiosos serviços prestados por elle nos varios cargos que exerceu, é digno de especial commemoração o grandissimo augmento florestal, com que enriqueceu a matta do Bussaco.

Meeting. — Confirma-se a noticia de haver amanhã no Porto uma grande reunião popular por causa do imposto do rendimento.

Doença.—Está gravemente doente em Lisboa o distincto professor o sr. Barbosa du Bocage.

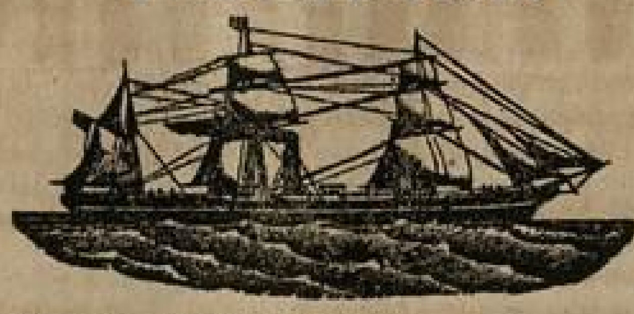
Alexandre Herculano. — O gabinete portuguez de leitura do Rio de Janeiro subscreveu com 500$000 para o monumento a Alexandre Herculano.

Camara dos deputados.—Ainda hontem não acabou a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa. Fallaram os srs. Rodrigues de Freitas, Oliveira Valle, e João Crysostomo.

ANNUNCIOS

1 ANTONIO MARIA SEQUEIRA faz venda de um olival, que tem na Copeira, aros d'esta cidade, o qual se compõe de oliveiras, pinhal, vinha e arvores de fructo, e com uma casa. Quem o pretender póde fallar na quinta de cima da Copeira.

COMPANHIA REAL INGLEZA
DO
PACIFICO



Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e mais portos do Pacifico

Vapores correios a sair de Lisboa:

Galicia em 1 de Fevereiro | Patagonia em 16 de Fevereiro

2 SÃO ESTES os vapores que fazem as viagens mais rapidas, e preferidos pelo seu bom tratamento e commodidades para os srs. passageiros de todas as classes. Tomam-se passagens para **Santos e Rio Grande de Sul.**

AGENTES

LISBOA — *E. Pinto Basto & C.ª* | PORTO — *V. Ferreira Pinto Basto.*

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

ANTONIO FERNANDES — Rua do Corvo

EDITAL

3 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que no dia 3 do proximo mez de Fevereiro hão de ter começo, em conformidade das leis respectivas, os trabalhos do recenseamento militar d'este concelho para o anno de 1881, tendo de ser recenseados todos os mancebos residentes ou domiciliados no concelho, que tiverem 20 annos completos no dia 1.° do proximo mez de Fevereiro, bem como os que em egual dia tiverem completado 21, tendo deixado de ser recenseados no anno anterior.

A mesma camara aceita de qualquer pessoa interessada todos os esclarecimentos que possam concorrer para a regularidade do recenseamento, cujos trabalhos deverão realisar-se nos dias abaixo indicados:

Fevereiro, 3.—Vil de Mattos, Brasfemes, Torre de Villela, Lamarosa, Almalaguez.

Fevereiro, 9. — S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre, Botão, Souzellas.

Fevereiro, 16. — Ameal, Arzilla, S. João do Campo, Sernache.

Fevereiro, 23.—Antanhol, Antuzede e S. Facundo, Assafarge, Castello Viegas.

Março, 2.—Ceira, Eiras, S. Paulo de Frades, Taveiro, Trouxemil.

Março, 9.—Ribeira de Frades, S. Martinho do Bispo, Santa Clara.

Março, 16.—Santo Antonio dos Olivaes, Sé Nova, Sé Velha.

Março 23.—S. Bartholomeu, Santa Cruz.

E para o devido conhecimento dos interessados se publicou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 28 de Janeiro de 1881.

O presidente, — *Lourenço d'Almeida Azevedo.*

NÃO ESCAPA UM!!

4 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

FABRICA DE CALÇADO EM LISBOA
DE
GOMES & FILHOS
FUNDADA EM 1843

DEPOSITOS DE VENDA

Lisboa — rua dos Fanqueiros, 190.
Porto — rua do Bomjardim, 179.
Coimbra — Rua da Calçada, 16.

5 NO DEPOSITO d'esta cidade de Coimbra encontra-se muita variedade de calçados para homem, senhoras e creanças, para preços maiores e menores, e se incumbe de calçados de medida e concertos.

SUMA-UMA

6 NO ESTABELECIMENTO de colchoaria de Martins Ferreira, na rua do Visconde da Luz, n.° 45, ha excellente suma-uma, que se vende quasi pelos preços de Lisboa. Por fardo inteiro faz-se abatimento.

Ha tambem lã branca e outros enchimentos estrangeiros proprios para colchões.

SORTE GRANDE
JOÃO CORREIA DE ALMEIDA
11, RUA DO V. DA LUZ, 11
COIMBRA

7 N'ESTA CASA foi vendido na extracção de 25 do corrente, em oitavos, o n.° 209, com 8:000$000 réis; e espera que na seguinte loteria, que tem logar em 4 de Fevereiro, o torne a visitar a mesma sorte, para o que tem um completo sortido de bilhetes a 5$000 réis, meios a 2$500 réis, quartos a 1$250 réis, oitavos a 650, cautellas de 560 até 30 réis.

Emprestimo por lei de 21 de Junho de 1880

8 NO DIA 1.° do proximo mez de Fevereiro deve realisar-se no cofre central o pagamento da 3.ª prestação do emprestimo auctorisado por lei de 12 de Junho de 1880. Os srs. subscriptores que deixarem de satisfazer a indicada prestação, ficam sujeitos ao juro de 6 % da mora até 31 de Julho do corrente anno.

Os mesmos srs. devem apresentar no acto d'aquelle pagamento, para serem trocadas, as cautellas que possuirem com o desembolso de dez por cento.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 25 de Janeiro de 1881.

O delegado do thesouro,
Joaquim Albano Corte Real.

COIMBRA
14, PRAÇA DO COMMERCIO, 1.°
COMPRAM-SE

9 INSCRIPÇÕES, obrigações e juros de divida interna hespanhola.

AGENCIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
SILVA PEREIRA
14, PRAÇA DO COMMERCIO, 1.° ANDAR

10 N'ESTA AGENCIA tomam-se seguros contra fogo em predios, mobilias e estabelecimentos.

11 A VIUVA MARIA JOSÉ SIMÕES deseja fazer escriptura de cessão com procuração em causa propria, sobre a herança de seu marido, cuja partilha se fez por obito dos paes do mesmo no concelho de Góes, bem como dos bens d'outra irmã do mesmo, Umbelina, uns que comprou a dita, outras da partilha dos paes communs; e entrando egualmente uma inscripção d'assentamento (100$000 réis) que vae em oito annos se não recebem os juros, sendo que a viuva acima dita, como meeira tem não só a sua ametade; porém o resto que pertenceu a seu filho José, que morreu depois do pae José Simões, da mesma maneira que a dita Umbelina morreu antecedentemente aos dois, e cujas despezas foram feitas no seu enterramento pelo dito seu irmão José Simões, como de tudo ha documentos. E se alguem quizer negociar sobre este assumpto póde dirigir-se á Calçada dos Caetanos, em Lisboa, n.° 40, 3.° andar.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO
DE
RODRIGUES & RODRIGUES
6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

POMADA DO DR. QUEIROZ

13 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS
SEMPRE MODA

14 RECEBEU novo sortimento das seguintes fazendas, para agazalho:

Vesites de casemira.

Capas de pelle para saida de baile e theatro.

Pelerines de malha, capas e capuchões.

Fichus e lenços.

Meias de côr e brancas.

Jaquetinhas para senhora.

Grande sortimento de camisolas brancas e de côr, para todos os preços.

Completo sortimento de calçado de feltro e de flanellas de lã, para todos os preços.

Esta casa por estes dias vae apresentar um saldo de lãs para vestido por preços convenientes.

Balsamo de Santa Helena
Contra as frieiras

15 O QUAL as cura em dois ou tres dias. Vende-se em Coimbra na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21; em Lisboa na pharmacia Badia, travessa da Assumpção, 83, e no Porto, na praça de D. Pedro, 111.

Banco Alliança do Porto

16 A PRINCIPIAR no dia 24 do corrente paga-se o dividendo aos srs. accionistas d'este banco, relativo ao ultimo semestre do anno proximo passado, a razão de 3 e meio por cento, ou 2$100 réis por acção.

Coimbra 22 de Janeiro de 1881.

Os correspondentes
José Luiz Ferreira Vieira & Filhos.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$160
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.° 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3495 | Terça feira 1 de Fevereiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

ARROZAES

Com o maior prazer retiramos o artigo principal da nossa folha de hoje para dar logar á carta pastoral, que aos arciprestes e parochos dos concelhos de Pombal, Soure, Figueira, Montemór o Velho, Cantanhede e Coimbra, dirige o exm.° prelado d'esta diocese sobre a cultura do arroz, que em grande escala se faz nos referidos concelhos.

Já em um dos numeros antecedentes do nosso jornal alludimos a esta carta pastoral, cuja publicação nos constava estar proxima; e tencionavamos, logo que podessemes obter um exemplar, dar d'ella um extracto aos nossos leitores.

Acabamos de recebel-a; e tão agradavel foi a impressão que nos fez a sua leitura; achámol-a tão repassada de uncção religiosa; transluz n'ella por modo tão sensivel o entranhado affecto que o bondoso pastor consagra ao seu rebanho e o zelo, verdadeiramente apostolico, com que promove o seu bem tanto espiritual como temporal, que não podemos resistir ao desejo de reproduzil-a na integra, certos de que com isso fazemos um bom serviço á justa causa, que de ha muito advogamos, e de que nól-o hão de levar a bem os nossos leitores.

O que sentimos, é que as estreitas dimensões do nosso jornal nos não permittam publicar a representação que s. ex.ª o sr. bispo conde dirigiu ao ministerio do reino, sobre o objecto, e as informações dos parochos, com que a documentou.

Basta, porém, para o nosso fim publicar a carta pastoral, a que não faremos commentarios.

Um escripto d'esta ordem por si mesmo se recommenda.

Transcrevel-a, é fazer o seu elogio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. Manoel Correia de Bastos Pina, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica bispo de Coimbra, conde de Arganil, do conselho de sua magestade, commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, par do reino, etc.

Aos nossos M. R R. arciprestes e R R. parochos das freguezias dos concelhos de Pombal, Soure, Figueira, Montemór-o-Velho, Coimbra e Cantanhede, saude e paz em Jesus Christo, que de todos é remedio e salvação.

O nosso ministerio pastoral, cujo desempenho e importancia tanto excedem as nossas debeis forças, não se limita só, como sabeis, a ensinar e prégar a religião santa de que somos ministros, e a preparar as almas para a vida futura, embora seja este o negocio mais que todos necessario e indispensavel. Vae mais além a missão do sacerdote christão no meio dos povos, e nem o affecto e amor que consagramos ao rebanho, que o Espirito Santo confiou á nossa guarda, consentiria que deixassemos de velar pela sua conservação, e de procurar por todos os modos o seu maior bem na vida presente. Occupam-nos, pois, dia e noute não só a sua salvação ou perda eterna, mas tambem as suas necessidades e males terrenos, quer sejam physicos ou moraes, ou d'ordem religiosa ou civil; e tanto nos abatem e mortificam estes, como nos levantam e consolam as suas prosperidades e alegrias, que são sempre tambem as nossas.

Assim, nas ultimas visitas episcopaes que fizemos, se por um lado nos alegraram muito no Senhor os testemunhos que por toda a parte nos deram os nossos amados filhos da sua religião e piedade, e as bençãos que tão visivelmente caiam do ceu sobre os nossos trabalhos pastoraes, tambem por outro consternaram profundamente o nosso coração de pae e pastor, ainda que indigno, as muitas doenças e enfermidades que nos disseram haver, e que nós mesmo observámos pessoalmente que havia em algumas das freguezias que visitámos, nas quaes se cultiva hoje o arroz em maior escala; e mal podeis avaliar quanto preoccupa o nosso espirito a ideia do incremento que podem tomar estes males gravissimos, se não forem convenientemente atalhados.

Todos vós os conheceis, ainda que uns mais que outros, amados irmãos e cooperadores nossos; e se não precisamos declarar-vos que elles são causados no todo, ou em muito grande parte, pelos estragos que faz similhante cultura na saude publica, porque a experiencia e os factos constantemente observados a ninguem permittem já hoje a menor duvida a tal respeito, muito menos julgamos necessario pôr-vos deante dos olhos o quadro que não poucas vezes vos terá feito derramar lagrimas de dor — aqui muitos dos vossos freguezes, alguns ainda mancebos e na força da edade, mas já cadavericos e doentes para toda a vida, — alli uma familia inteira accommettida de febres intermittentes e de mau caracter sem haver ninguem são que a soccorra—acolá outra, succumbindo já á força da doença, e quasi toda em caminho do cemiterio—e por toda a parte aonde chega similhante cultura, em maior ponto, a desolação e o soffrimento, as tristezas e as lagrimas da viuvez, e o abandono e desamparo dos innocentes orphãosinhos, a quem o terrivel flagello deixou sem pae nem mãe ainda na infancia e alvorecer da vida.

Felizmente, pelo que nós observámos, e pelo que alguns de vós nos tendes informado, estas desgraças, que não são phantasia nossa, mas realidade cruel e frequente, principiam já a fazer abrir os olhos e a desenganar, assim os pobres como os ricos, de que não deve arriscar-se tanto a saude e a vida propria e alheia por causa dos negregados lucros da cultura do arroz; e ainda bem que assim acontece, porque se para uns póde encontrar-se ainda alguma desculpa na sua ignorancia e na necessidade em que se vêem de procurarem a todo o custo e a todo o risco o pão da subsistencia para si e para as suas familias; para outros, que d'ordinario vivem longe de tal cultura e a coberto de todos os males que d'ella provêm, será sempre grande falta de caridade e motivo de constantes e pungentes remorsos fecharem os olhos e taparem os ouvidos ás desgraças alheias, e quererem encher os seus celleiros e augmentar a sua riqueza á custa de muitas vidas perdidas, e de tristezas e lutos sem fim.

Todavia, póde ser que este desengano não tenha ainda força bastante para pôr termo a similhante cultura; e como, segundo dizem, a sementeira do arroz em umas terras obriga os donos das visinhas a semearem-no tambem, e cada vez mais reconhecida a necessidade de uma providencia governativa que, estabelecendo prohibições e restricções para todos do mesmo modo, restitua a salubridade a tantas povoações do nosso bispado, hoje doentias e empestadas, ou com os arrozaes, ou com os represamentos das aguas que é necessario fazer para elles; e ao vosso e nosso ministerio, todo de caridade, de zelo e dedicação pelo bem espiritual e temporal dos fieis, de quem somos guardas e pastores, incumbem, amados irmãos, os conselhos, exhortações e supplicas —a uns para abandonarem similhante fabrico e cultura em beneficio da saude publica, e no interesse da humanidade—e a outros para no exercicio das funcções de que estiverem investidos, não condescenderem com o interesse particular d'alguns em prejuizo do maior numero; e para que a lei suprema já na antiguidade—*salus populi suprema lex esto*—não seja lettra morta no tempo presente, e condemnação e vergonha para os grandes explendores da civilisação moderna.

Pela nossa parte, amados irmãos e cooperadores nossos, dirigimos já, sobre este assumpto, ao governo de sua magestade pelo ministerio do reino a representação e supplica que adeante podeis ver, e confiamos que ella será tida em consideração, attenta a sollicitude, illustração e energia que presidem á governação do paiz; mas, não obstante todos os bons desejos dos poderes publicos de proverem de remedio aos males que na mesma expomos, é conveniente e indispensavel, principalmente n'estes tempos em que vivemos, dispôr os animos e preparar a opinião publica para acceitar, sem constrangimento nem reluctancia, alguma medida que vá melindrar influencias, e chocar e ferir interesses alheios.

Vinde pois, amados irmãos e cooperadores nossos, em auxilio da auctoridade publica, e em proveito de vossos freguezes, com o vosso apoio e conselho, e com a vossa propaganda illustrada, benefica e caritativa; porque assim o pede o desempenho cabal da nossa missão, e o cuidado e desvelo que devemos ter pelo bem de nossos rebanhos; e se a caridade, como sabeis, é o vinculo da perfeição, e a primeira das virtudes da religião santa que professamos, e de que devemos dar exemplo, não póde ser mais accommodado á pratica d'ella este ensejo que vos offerecemos, e para que chamamos a vossa attenção.

Não é caridade nem ministerio parochial só a esmola que se dá, os sacramentos que se administram, e a doutrina christã que se ensina; são-no tambem a vida agricola, social e domestica que se melhora; as ignorancias que se desbravam; as cegueiras que se illuminam; o mais proveitoso amanho das terras que se aconselha; a salubridade e condições hygienicas das povoações que se promovem; as doenças e enfermidades que se acautelam; a justiça e bem do povo que se advoga; os pobres e desvalidos que se protegem; o egoismo e as ambições desordenadas que se combatem, e o amor do proximo e as virtudes christãs que se prégam.

Tudo isto entra muito cheio nos deveres da verdadeira missão do sacerdote christão e pastor d'almas, porque de tudo nos deixou bem frisante exemplo e lição Aquelle de quem somos discipulos e a quem devemos fazer por imitar; e por isso, compenetrados e convencidos d'estas verdades, como nos parece que todos vós estaes, amados irmãos e cooperadores nossos, forcejae sempre, quanto poderdes, por cumprirdes fielmente, e em todas as suas partes, os deveres que vos impõe o vosso caracter de sacerdotes e pastores de Jesus Christo; e no ponto, de que nos occupamos, pintae aos vossos freguezes, e bem ao vivo, com a observação e experiencia de todos os dias, e com os innumeros factos de que muitos de vós tendes conhecimento, os estragos que faz na saude publica a sementeira do arroz, e as afflicções e desgraças que ella acarreta ao individuo, á familia e á parochia: ponderae-lhes e dizei-lhes que os lucros e interesses que da mesma auferem, e que tanto parecem cegal-os, são muitas vezes ephemeros e illusorios por causa das doenças que se contraem, das despezas que se fazem, dos trabalhos que se deixam e dos braços que se perdem. — Que a maior cultura do arroz faz augmentar por tal modo a importação do quinino para curar as doenças que ella causa, que, segundo a noticia dada ha poucos dias pela imprensa periodica, subiu á enorme somma de 38 contos de réis o que importámos só em um dos ultimos annos!—Que a saude é preferivel a todas as especulações e interesses, porque sem ella, por maiores que estes sejam, não ha bem-estar e prosperidade na parochia, nem alegria e satisfação de vida no lar domestico.—Que vejam e comparem o estado de algumas parochias e logares, antes da sementeira do arroz em tão grande escala, com a despovoação, tristeza e visivel decadencia que agora apresentam. — Que, segundo affirmam as pessoas competentes, a sementeira do arroz empobrece as terras de tal maneira, que aquelles, em que elle se semear muitos annos seguidos, ficam impossibilitadas e perdidas para esta cultura ou para outra qualquer; e que não é prudente por causa d'um maior lucro no presente arriscarem-se a uma completa esterilidade no futuro: — E finalmente que, pelas razões expostas, substituam a cultura do arroz nas suas terras por alguma outra que mais lhes convenha, e até pela sementeira de pastos para a creação e engorda de gado, de cuja industria, bem cuidada e dirigida, podem tambem auferir muitos lucros.

E porque não vem já muito longe o tempo de preparar as terras, de fazer os canteiros e revegar as aguas para a sementeira do arroz, não deixeis para muito tarde, e para depois de estar já algum trabalho feito, os conselhos e exhortações que vos recommendamos; e nem limiteis estas só aos vossos freguezes. Pedi e supplicae tambem com toda a delicadeza e respeito aos proprietarios de fóra da parochia, que n'ella tiverem terras, que não mandem nem consintam aos seus caseiros que nas mesmas semeem o arroz; e fazei-lhes ver, além do que fica exposto, as penas e as magoas que não poderão deixar de sentir quando, com os lucros de tal sementeira, receberem a noticia das doenças, das mortes, dos soffrimentos e das lagrimas que elles custam a muitos dos seus similhantes.

E, se contra o que é de esperar da proficuidade do ministerio e influencia parochial, quando convenientemente exercida, e com a caridade e brandura que doma todos os cora-

ções, os vossos conselhos e supplicas não forem attendidos por alguns dos vossos freguezes ou proprietarios de fóra da parochia, associae-vos aos outros, e reunidos todos, pedi e representae aos poderes publicos, com todo o respeito, prudencia e moderação, que remedeiem com as suas providencias e com a força da sua auctoridade, o que não poude conseguir o zelo e caridade dos ministros da egreja para com os seus irmãos e filhos em Jesus Christo.

Mas não julgueis, amados cooperadores nossos, que n'esta santa cruzada para que vos chamamos, e que Deus ha de abençoar por conhecer bem os sentimentos de humanidade e de amor do proximo que a inspiram, é nossa tenção limitar-nos tão sómente a dirigir-vos esta nossa carta pastoral. Bem pelo contrario vós todos sabeis já por experiencia que nós corremos sempre para o vosso lado, ou para vos auxiliar e confortar nas vossas difficuldades, ou para juntarmos a nossa á vossa auctoridade em beneficio dos vossos freguezes e nossos amados filhos; e pelo muito que nos magoam e penalisam as doenças e enfermidades de tantos, facilmente avaliareis a vontade e promptidão com que vos coadjuvaremos em todos os esforços que se empreguem para as remediar. Convém por isso que nos informeis circumstanciadamente de quanto houver nas vossas parochias com relação ao assumpto de que nos occupamos, e que recorraes á nossa intervenção e auctoridade para tudo o que julgardes que ella póde ser util e vantajosa; e se aos nossos esforços e diligencias não corresponderem logo os bons resultados que desejamos, não desanimemos, e preserveremos sempre; porque á satisfação do dever cumprido, que é a paz e a alegria da consciencia, accrescerão, mais cedo ou mais tarde, os premios e recompensas que Deus Nosso Senhor concede sempre aos que perseveram nas boas obras, e que lutam e trabalham sem descanço pela causa da justiça e pelo bem do seu povo.

Dada em Coimbra, sob nosso signal e sello de nossas armas, aos 15 de Janeiro de 1881.

Logar ✠ do sello.

Manoel, Bispo Conde.

AINDA OS ARROZAES

Além da pastoral que deixamos publicada, dirigiu o illustre prelado da diocese, no mesmo sentido, um officio ou representação ao sr. ministro do reino, incluindo o extracto dos officios de differentes parochos, ácerca dos lamentaveis effeitos da cultura do arroz. Em data de 15 de Janeiro respondeu o mesmo ministro ao sr. bispo conde, que remettera o officio com toda a recommendação ao ministerio das obras publicas, commercio e industria, por ser assumpto da sua competencia.

Veremos as providencias que se tomam sobre tão importante objecto, ou se os poderes publicos continuam indifferentes como até aqui, valendo mais o alto poder dos interessados nas sementeiras do arroz, do que a saude dos povos, os quaes com ellas tão gravemente são affectados.

Joaquim Martins de Carvalho.

Resposta ao discurso da corôa

No sabbado terminou a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa na camara dos deputados.

Foi approvado, assim como foi approvada, por 77 votos contra 30, uma moção de confiança ao governo, apresentada pelo sr. Antonio Candido.

N'esta votação houve de significativo o votarem contra o ministerio os deputados avilistas.

Vae agora principiar a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa na camara dos pares.

É opinião geral que os ministros não têm maioria n'essa camara; mas tambem se diz, que elles estão resolvidos a conservar-se no poder ainda mesmo perante uma votação contraria.

Seja como fôr, tudo indica que estamos proximos de graves acontecimentos politicos.

Joaquim Martins de Carvalho.

D. MIGUEL EM COIMBRA
1832

O mallogrado assalto ao Porto pelas tropas de D. Miguel, commandadas pelo visconde do Peso da Regua, Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda, no dia 29 de Setembro de 1832, fez com que aquelle principe reconhecesse a necessidade de se apresentar ao seu exercito, que ficara muito esmorecido com o desastre.

Constando em Coimbra, que D. Miguel se preparava para sair de Lisboa, reuniu-se no dia 9 de Outubro o claustro pleno da Universidade, presidido pelo D. prior geral de Santa Cruz, cancellario e vice-reitor, D. João d'Assumpção Carneiro, para deliberar ácerca das providencias que se deviam tomar na sua vinda a esta cidade.

Chegando a noticia de que D. Miguel havia pernoutado em Leiria, saiu de Coimbra, segundo a deliberação do claustro, na madrugada de 19 do mesmo mez o secretario e mestre de ceremonias da Universidade, bacharel formado em Medicina, Luiz Paulino de Figueiredo Fragoso e Abreu, para se ir encontrar com elle e saber, da parte da Universidade, como queria que fosse recebido.

O secretario encontrou-se com D. Miguel cinco kilometros além da villa de Pombal, e acompanhou-o até esta villa, onde o mesmo principe pernoitou. Alli disse elle ao secretario, que como se vinha hospedar no paço das escolas, o esperasse n'esse local o corpo da Universidade.

Regressou o secretario na madrugada do dia 20, e encontrou no caminho o dr. Domingos de Carvalho, lente de prima jubilado de Theologia, fazendo as vezes de vice-reitor, porque o D. prior geral e cancellario, D. João da Assumpção Carneiro, ficara no seu mosteiro de Santa Cruz, em razão de esperar que D. Miguel ahi fosse hospedar-se, o que se não realisou, com desgosto dos conegos regrantes.

No referido dia 20 de Outubro de 1832 fez D. Miguel a entrada em Coimbra, vindo em sua companhia as infantas D. Isabel Maria e D. Maria da Assumpção.

Entraram pelo arco da Portagem, seguindo pela rua da Calçada, arco de Almedina, rua das Fangas, collegio da Estrella, Couraça de Lisboa, rua de S. Pedro, rua Larga, rua dos Loyos, até á sé cathedral, onde se achava o bispo conde D. Joaquim de Nazareth com o cabido.

Logo que D. Miguel e as infantas entraram na egreja entoou o bispo conde o hymno *Te-Deum laudamus*.

No entanto não cessavam os repiques dos sinos, os foguetes, e os vivas do povo, que havia esperado D. Miguel desde a Volta das Calçadas, ponte do Mondego, e todas as ruas do transito até ao paço das escolas.

Acabado que foi o *Te-Deum* na sé cathedral, saiu da egreja D. Miguel, e tornou a montar acavallo, mettendo-se as infantas nos seus coches, e dirigindo-se pela rua dos Loyos, rua Larga, até ao paço das escolas, apeando-se D. Miguel do lado de dentro da porta ferrea, junto á primeira escada do paço.

Ahi se achava o corpo da Universidade com as suas insignias, o senado da camara, pessoas nobres e muito povo.

Estavam postados o corpo dos voluntarios privilegiados e o regimento das milicias de Arouca, desde a esquina do collegio de S. Paulo, hoje theatro Academico, que deita para a rua de S. Pedro, até ao pateo da Universidade. No mesmo pateo estava a guarda de honra, que constava da companhia de granadeiros do regimento de infanteria 16.

Logo que D. Miguel chegou ao logar acima mencionado o ajudou a apear o secretario da Universidade; e os dois lentes mais antigos, dr. Fr. João Huet, da faculdade de Theologia, e o dr. Pedro Paulo da Cunha Figueiredo e Mello, lente de prima de Canones, comprimentaram-n'o e beijaram-lhe a mão.

Com o prestito se dirigiu D. Miguel á capella da Universidade, estando á porta da entrada, que vae para a porta principal da capella, o pallio, no qual pegavam os drs. Manoel Thomaz dos Santos Viegas, lente da faculdade de Theologia; dr. João José de Oliveira Vidal, lente de vespera da faculdade de Canones; dr. João Fortunato Ramos dos Santos, lente de vespera de Leis; dr. Bento Joaquim de Lemos, lente de prima jubilado da faculdade de Medicina; dr. Antonio Honorato de Caria e Moura, lente de prima da faculdade de Mathematica; e dr. Joaquim Franco da Silva, lente da faculdade de Philosophia.

Dirigindo-se D. Miguel, debaixo do pallio, para a porta principal da capella, achou á porta, esperando-o, paramentado, o D. prior geral do mosteiro de Santa Cruz, cancellario e vice-reitor da Universidade, D. João de Assumpção Carneiro; com os acolytos, D. Manoel da Gloria, oppositor em Theologia, e D. Victorino da Conceição, doutor em Theologia, e ambos conegos regrantes (a).

O D. prior asperjou a D. Miguel, e lhe deu a beijar a cruz, onde estava a reliquia do santo lenho.

Depois dirigiu-se D. Miguel a tomar o seu logar, o qual estava armado da parte do evangelho, abaixo da cadeira do prelado.

Em seguida ao docel e assento de D. Miguel achava-se o setial armado com duas cadeiras para as infantas, as quaes entraram na capella logo depois de seu irmão.

Expoz-se o Santissimo na banqueta, e o D. prior geral depois de incensar entoou a antiphona — *Salvum fac regem*, visto que na sé cathedral se tinha já cantado o *Te-Deum*.

Acabada a antiphona e o *Tantum ergo*, e encerrado o Sacramento, saiu D. Miguel para o paço das escolas, com o mesmo acompanhamento com que tinha entrado; indo, porém, debaixo do pallio só até ao ponto onde havia sido recebido com elle.

Recolhido D. Miguel aos paços, appareceu o seu camarista, o conde barão de Alvito, dizendo que *el-rei* agradecia ao corpo da Universidade; e que por estar cançado adiára o beijamão para o dia seguinte. Determinou mais o mesmo barão, que como os bedeis eram seis, serviriam dois por dia de porteiros da cana, e os homens da vara da Universidade serviriam de archeiros, quatro por dia. Á noite houve luminarias, foguetes, repiques, musica e poesias.

No dia 21, pelas 10 horas da manhã, na sala do docel dos paços das escolas, houve o beijamão; achando-se a esse tempo já alli o estado maior, o corpo da Universidade com as suas insignias, cabido, senado da camara, nobreza, e muitas outras pessoas.

Principiou a beijar a mão a D. Miguel o estado maior, seguindo-se o corpo da Universidade, camara, cabido, nobreza e povo.

O estado maior depois de beijar a mão a D. Miguel ficou em fileira ao seu lado direito, estando o D. prior geral ao lado esquerdo em quanto o corpo da Universidade beijava a mão ao principe.

No mesmo dia, á tarde, foi D. Miguel com as infantas ao mosteiro de Santa Cruz, e depois passaram ao mosteiro de Santa Clara a visitar e beijar a mão da rainha Santa Isabel, achando-se ahi já á espera o bispo conde e o cabido para o fim de abrirem o deposito da santa rainha. Os visitantes trouxeram como reliquias parte do habito e cabellos da mesma santa.

No dia 22, de tarde, foi D. Miguel ao museu, gabinetes de physica e chimica, theatro anatomico e hospital; a infanta D. Isabel Maria foi tambem ao museu e gabinete de physica; e a infanta D. Maria da Assumpção foi ver a fonte das Lagrimas.

Na tarde do dia 23 voltaram D. Miguel e as infantas ao mosteiro de Santa Cruz, a verem os tumulos de D. Affonso Henriques e seu filho D. Sancho, abrindo-se o tumulo de D. Affonso Henriques; e no resto da tarde foi D. Miguel ao hospital, gabinetes de physica e chimica, passando em seguida ao collegio dos padres da Companhia de Jesus.

No dia 24, de tarde, foi D. Miguel ver a fonte das Lagrimas. O bacharel José Maria Osorio Cabral recitou n'essa occasião um soneto allusivo á visita de D. Miguel e á morte de Ignez de Castro.

A familia da quinta das Lagrimas offereceu a D. Miguel um refresco, no qual elle não tocou. Pegou, porém, em um copo, e foi enchel-o d'agua á fonte, bebendo-a em seguida. Trouxe comsigo alguns bocados de pedra, com manchas encarnadas. Tambem cortou alguns ramos dos cedros e os distribuiu pelos individuos do seu estado maior. Estes serviram-se do refresco offerecido pela familia da quinta.

Pelas 9 horas da manhã do dia 25 deu D. Miguel, nos paços das escolas, beijamão aos voluntarios privilegiados, cujo commandante era o secretario da Universidade.

Formou-se o corpo no pateo, e marcharam a dois de fundo para a casa da tocha, onde já estava o commandante, com os lentes seguintes, que pertenciam ao mesmo corpo, os quaes estavam de batina: — Dr. Aureliano Pereira Frazão de Aguiar, lente de Medicina; dr. Antonio José das Neves e Mello, dr. Joaquim Franco da Silva, e dr. José Joaquim Barbosa, todos tres lentes de Philosophia; e o doutor em Medicina Antonio Augusto das Neves e Mello.

Logo depois appareceu D. Miguel a dar a mão a beijar ao commandante, lentes acima mencionados e a todo o corpo de voluntarios. Em seguida beijaram a mão a D. Miguel muitos outros individuos que se achavam presentes.

No mesmo dia 25, pelas 11 horas da manhã, foi D. Miguel com as duas infantas á egreja do mosteiro de Santa Cruz, assistir á missa de pontifical, celebrada pelo D. prior geral cancellario e vice-reitor; e á oração funebre recitada pelo conego regrante, D. Francisco do Coração de Maria Santissima.

A missa e sermão eram de exequias a D. Affonso Henriques.

D. Miguel tinha dito ao D. prior geral, na occasião da abertura do tumulo de D. Affonso Henriques, que queria que n'aquella dia, 25 de Outubro, se cantasse um responso por alma do fundador da monarchia, visto ser o anniversario em que D. Affonso Henriques tinha tomado a cidade de Lisboa. O D. prior geral respondeu, que elle e toda a communidade lhe pediam licença para fazerem exequias a tão grande rei; o que D. Miguel approvou e estimou.

Assistiram ás exequias na egreja de Santa Cruz, o corpo da Universidade, camara, ministros, nobreza, prelados de todas as religiões, clero e povo. Só faltou o bispo conde, apezar de ser convidado pelo D. prior geral.

Finalisados os suffragios, passou D. Miguel com as infantas e estado maior para o aposento que o D. prior geral tinha preparado no mosteiro de Santa Cruz, na persuasão de que n'elle se iria hospedar.

Jantaram ahi todos, e depois foi D. Miguel visitar o collegio dos padres da Companhia de Jesus.

Continuaremos esta noticia.

Joaquim Martins de Carvalho.

(a) De todos os individuos que mencionâmos n'esta noticia já não existe senão o nosso estimavel amigo o sr. conselheiro dr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello.

O sr. D. Victorino é natural de Soutello, comarca de Penafiel, nascendo no dia 22 de Abril de 1800, e sendo seu pae Manoel José Teixeira Rebello. Faz, portanto, 81 annos, no dia 22 do proximo mez de Abril.

Entrou para noviço dos conegos regrantes de Santo Agostinho, no mosteiro de Santa Cruz d'esta cidade, em o dia 29 de Agosto de 1816, e professou na mesma ordem no dia 14 de Setembro de 1817.

Frequentou os estudos no collegio da Sapiencia dos conegos regrantes, onde hoje está a Misericordia, e doutorou-se na faculdade de Theologia no dia 25 de Julho de 1831—doutorando-se tambem no mesmo dia e na mesma faculdade, Fr. José de S. Paio, Agostinho calçado.

Quando em 1834 foram extinctas as ordem religiosas, foi o sr. D. Victorino viver para a companhia de seu pae; e passado alguns annos exerceu o cargo de professor no collegio da Formiga.

Tendo sido estabelecido, para a admissão ao professorado da Universidade, o systema da chamada *longa opposição*, pelo decreto de 20 de Setembro de 1844; veiu para Coimbra habilitar-se para o professorado, e obteve o primeiro despacho em 2 de Março de 1848. Chegou a lente de prima da mesma faculdade, em que se jubilou no anno lectivo de 1875 a 1876.

Exerceu de 1878 a 1879 o cargo de provedor da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, e ultimamente foi agraciado com a carta de conselho.

Joaquim Martins de Carvalho.

MEMORIAS DE CASTILHO

Ainda ha pouco tempo annunciámos n'este jornal a publicação das *Memorias biographicas de Garrett*, e já hoje temos de annunciar a publicação das *Memorias de Castilho*.

Garrett e Castilho! Que dois vultos na republica litteraria de Portugal!

Em quanto as memorias de Garrett são escriptas pelo sr. Francisco Gomes de Amorim, competentissimo para essa missão pelas intimas relações que teve com o grande poeta; as memorias de Castilho são escriptas por seu extremoso e illustrado filho, o sr. Julio de Castilho, que por todos os motivos é da maior competencia no assumpto.

Das *Memorias de Castilho* publicaram-se agora os dois primeiros tomos. O 1.º d'elles abrange a épocha de 1800 (nascimento do poeta) até 1822; e o 2.º desde esse anno até ao de 1834.

O sr. Julio de Castilho offereceu as *Memorias* de seu bom pae á *Escola Castilho*, primeira fundação commemorativa do fallecimento do poeta portuguez.

Acompanham o 1.º tomo o retrato de Castilho na sua infancia; o retrato do nosso celebre patricio conimbricense, Joaquim Machado de Castro, e muitos desenhos de localidades e outros assumptos, que se relacionam com o distincto poeta.

As estampas correspondentes ao 2.º tomo não se poderam gravar a tempo de sairem no seu respectivo logar. Serão distribuidas com o 3.º tomo, que sairá com a possivel brevidade.

Teremos de nos referir por mais de uma vez a esta curiosissima obra. Agora, porém, apenas para amostra do interesse que ella inspira transcreveremos o capitulo XXVI do 1.º tomo.

«Quem se deslembrou ainda agora do aspecto das côrtes constituintes de 1821, congresso eleito com a inteireza do voto popular, e disposto de alma ao assumpto momentoso das reformas!

Sem querer menoscabar a representação nacional de hoje em dia, póde notar-se o desinteressado empenho, a cordura, a hombridade portugueza, dos primeiros representantes do povo, verdadeiros republicos romanos, dando o seu voto com a lhaneza de quem vinha para trabalhar, elucidando a nação com o convencimento de quem subiu áquellas cathedras para ensinar.

Em 26 de Janeiro, ouvida missa solemne na sé de Lisboa, ás 9 horas da manhã, encaminham-se os deputados ao convento das Necessidades, onde se congregam n'uma sala previamente aderessada.

Ás 2 horas da tarde é aberta a sessão. Lê o presidente da junta provisoria do governo supremo do reino o seu discurso inaugural, e patenteia-se o retrato d'el-rei entre vivas do maior enthusiasmo.

Nas seguintes sessões nomeiam-se a regencia e os secretarios d'ella para as diversas repartições: reino, fazenda, guerra, estrangeiros, e marinha. Nomeia-se tambem a commissão redactora das bases da constituição nova de Portugal.

Trabalha-se conscienciosamente; e o governo de Lisboa envia para o Rio de Janeiro a nova official da inauguração do congresso, e do trabalho em que se anda do traçado da constituição.

É geral a anciedade sobre a maneira por que el-rei acceitará a noticia. Divide-se a opinião em varias opiniões, e é isso o assumpto de todos os grupos politicos e não politicos do reino.

Uma noite (sexta feira 27 de Abril), Lisboa inteira assiste em S. Carlos á representação da *Cenerentola*. Nas diversas ordens vê-se toda a mais luzida sociedade, o corpo diplomatico, o parlamento. Ha *enchente real*, como lá se diz. Os primeiros cantôres, em cujo elenco se lêem nomes como o da Naldi, que *debutára* havia dois annos, o da Bressa, o de Decapitani, Vaccani, Rosich e Bolognesi, desatam á porfia todos os diamantes da catadupa melodica de Rossini, ao som de uma orchestra classica de cem professores.

Logo ao principio da noite, algum olhar, que acertasse no camarote dos ministros, veria entrar n'elle com certo ar alvoraçado um official portador de officios, e veria o ministro da marinha, Francisco Maximiliano de Sousa, chefe de divisão, que alli estava só, levantar-se, trocar com o official algumas palavras, e sair com elle para os gabinetes contiguos ao camarote; isto rapido, inesperado, como de salto.

Não teriam passado tres minutos, quando torna o ministro da marinha; traz na mão um papel; divisa-se-lhe no rosto um ar de commoção e satisfação; de pé, inclinado á beira do camarote, bate as palmas, chamando a attenção do publico, que surprehendido se volta logo para aquella banda. A orchestra e os actores, como que petrificados, suspendem-se; um silencio ancioso e sepulchral succede ás fiorituras da harmonia rossiniana; e o ministro, com a voz tremula de quem sente um desusado abalo, diz pouco mais ou menos estas palavras:

«—Meus senhores, interrompi o espectaculo, porque entendo que a noticia que vou communicar ao publico o interessa sobremaneira. N'este momento acaba o sr. commandante da fragata *Maria da Gloria*, chegada agora mesmo, e já de noite, do Rio de Janeiro, de me trazer um officio com fecho de 28 de Fevereiro passado, em que o sr. Silvestre Pinheiro, actual ministro dos negocios estrangeiros e da guerra d'el-rei D. João VI, me communica que o mesmo augusto senhor, soberano nosso, declara que aceitará a constituição que as côrtes de eleição nacional houverem de elaborar (Applausos e vivas), e determinou outrosim o mesmo senhor voltar breve para Portugal, e restabelecer o seu governo em Lisboa...» (Redobram as acclamações; o ministro pede silencio com o gesto, e passa a ler o decreto.)

As ultimas phrases da leitura nem já se ouviam, cobertas de vivas que atroaram o salão enorme; bravos, acclamações, lagrimas sinceras dominaram aquelle publico assim surpreso pela mais grata das noticias; e emquanto a orchestra tentava atar o fio roto á partitura e a formosa Adelaide Naldi, tão querida do publico, preludiava a aria interrompida, e pretendia enfiar de novo o rosicler de perolas da sua voz, o publico insoffrido, de pé, em grupos, bradava: *Viva el-rei D. João VI! Viva o congresso!* e com a sua voz rouca e tonante pedia, ordenava em altos brados: *O hymno! o hymno!*...

Passaram-se minutos n'este cahos sublime. A companhia queria cumprir o seu dever dando a *Cenerentola;* o publico exigia em vez do saltitante *spartito* do auctor do *Barbeiro* os accordes solemnes e patrioticos do hymno liberal de 20.

A companhia italiana, a quem se communicara a faisca electrica do enthusiasmo dos seus irmãos portuguezes, veiu toda á scena, e ao som da orchestra cantou magistralmente, um sem numero de vezes, entre o delirio e as salvas de palmas da tumultuosa assembleia, as estrophes coloridas e vivazes d'aquelle hymno que levantava as pedras, e que foi a Marselheza pacifica de Portugal.

Toda a plateia em pé e descoberta! as senhoras de pé e acenando com os lenços! e acompanhando tambem a melodia! e enxugando as lagrimas da mais santa das commoções! Que noite!

Ouvi mil vezes Castilho transportar-se no pensamento áquelle serão, narrar-nos commovido e com os olhos razos de agua o que ahi deixei esboçado, e confessar que nunca em sua vida sentira o que então sentiu, com o seu ardente sentir de vinte e um annos, com a sua imaginação de bardo, e as suas crenças esperançosas de liberal.

Em S. Carlos nem mais se pensou em Rossini; foi todo o serão pleno oiteiro.

Um poeta, de pé sobre um banco da plateia, recitou não sei que versos; seguiu-se outro, e outro, e outro; era a moda do tempo; e a vis litteraria acompanha quasi sempre as grandes expansões politicas.

O moço Castilho, que segundo elle proprio dizia depois, agradecia a Deus o ter assistido aquella brilhante explosão do vulcão patriotico, sentiu-se invadido de um nume occulto; subiu ao banco de Bocage, pediu mote, recolheu-se em si mesmo um minuto, e pasmado de si proprio, improvisou entre applausos tres sonetos, seguidos da repetição do hymno de 20, acompanhado pela voz das senhoras em todo o theatro. (1)

Foi um verdadeiro delirio, d'estes que só não podem descrever, e que só uma vez na vida se experimentam.

A noticia propagara-se rapida pela cidade; não se sabe como; essas coisas correm nas azas do vento; em meia hora Lisboa illuminara; e além das luminarias, os foguetes e repiques traduziam por todas as sete collinas o jubilo popular. Essas manifestações á noite tem não sei que enthusiasmo que repassa.

No dia seguinte, 28, ao romper da aurora, uma salva real annunciava á cidade a annuencia d'el-rei; pouco depois seguiu nova salva; nas Necessidades o congresso acolheu com acclamações a noticia official; ao meio dia troou outra salva de artilheria; e á tarde a ultima, quando este dia de tanto jubilo ia a sumir-se no occaso, e o sol de Abril mandava da barra o seu adeus ás terras portuguezas.

Acreditava-se audazmente no futuro em 1821. Oh! que deliciosa coisa é acreditar!»

Por aqui se póde avaliar qual a importancia e curiosidade das *Memorias de Castilho*.

Cada tomo vende-se a 600 réis, e o seu producto é briosamente offerecido á *Escola Castilho* por seu esclarecido auctor.

Pela nossa parte cumpre-nos agradecer ao nosso particular amigo o sr. Julio de Castilho, o brinde da offerta da sua primorosa obra, e as palavras obsequiosas com que nol'a dirigiu.

Joaquim Martins de Carvalho.

COMMUNICADO

A *Ordem*, jornal de Coimbra, insere no seu ultimo numero, um artigo, que provocaria desprezo, se não vibrasse infame e covardemente um golpe no que ha de mais respeitavel — a familia.

Alludindo ao primeiro numero da *Revista Scientifica e Litteraria* evoca perante o signatario da — *Chronologia paleontologica* — a memoria de seu pae, dizendo que lamenta estar o filho de Roberto Guilherme Woodhouse, entre os collaboradores d'aquella *Revista*, e que mal pensára o fallecido ver..... etc.

Assim continua em estylo de solimão, doce mas venenoso, a macular vilmente a alvura do papel, cuja valia é superior á do *famoso* artigo.

A Luiz Woodhouse prendem-nos tão sómente relações de cortezia; affirmamos comtudo ser elle um cavalheiro dignissimo, que honra a memoria de seu pae, sem que julgue necessario fazer suas as ideias e convicções d'aquelle nobre vulto.

Na evolução a que tudo obedece, será de espantar que em duas gerações, ainda mesmo successivas, haja diversidade de pontos de vista? Não. Luiz Woodhouse com todos os fructos que sabe colher do seu talento, que é enorme, presta mais culto á memoria de seu pae, desenvolvendo o seu espirito em trabalhos intellectuaes, do que o auctor miseravelmente hypocrita d'aquellas linhas, querendo fazer intervir na resolução dos problemas scientificos, crenças que são respeitaveis, mas particulares e de fôro intimo de cada um.

Sr. articulista da *Ordem*, vivifique as suas convicções ao calor da chamma que melhor lhe aprouver; respeital-o-hemos se ellas forem sinceras; mas reflicta, porém, e convencer-se-ha de quanto é onerosa a responsabilidade que pesa sobre um vil e cobarde insultador.

Coimbra 28 de Janeiro de 1881.

* * * * *

(1) Como hoje é raro encontrar-se o hymno da constituição de 20, cuja musica me parece ter ouvido ser do grande Marcos Portugal, deixarei consignado aqui para os curiosos de antigalhas, que o encontram no livro E, 5, 17, fol. 147, da 1.ª repartição da bibliotheca nacional de Lisboa.

NOTICIARIO

Cheia do Mondego. — Repetiu-se hontem uma grande cheia no Mondego, sendo inundadas muitas ruas do bairro baixo da cidade.

Grande meeting. — No salão da Porta do Sol, no Porto, reuniram-se no domingo mais de 5:000 pessoas.

Fallaram varios oradores, sobresaindo o sr. visconde de Moreira de Rey, que condemnou o systema administrativo e financeiro do governo, e atacou vigorosamente o imposto do rendimento, que classificou de vexatorio e iniquo.

No mesmo sentido fallaram os outros oradores.

Resolveu-se mandar a Lisboa uma commissão de populares, com uma representação.

Esta resistencia nacional começou no Porto, e é de esperar que seja desde já seguida por todo o paiz.

O Tribuno Popular. — O nosso collega d'esta cidade, o *Tribuno Popular*, annuncia em o ultimo numero, que vae entrar no 26.º anno da sua publicação.

Felicitamos, por isso, cordealmente o collega, ao qual desejamos todas as prosperidades.

Diccionario Encyclopedico. — Recebemos os ultimos fasciculos do importante e muito acreditado *Diccionario Encyclopedico, ou novo diccionario da lingua portugueza para uso dos portuguezes e brazileiros, correcto e augmentado n'esta quinta edição.*

A acceitação d'este *Diccionario* do erudito escriptor D. José Maria de Almeida e Araujo Correia de Lacerda, mostra-se pelas cinco edições que tem tido.

O editor o sr. Francisco Arthur da Silva, não se poupou a diligencias para que esta edição saisse muito melhorada, assim como muito apreciavel na parte material, empregando para isso typo novo e bom papel.

Os dois novos volumes em folio d'este *Diccionario* contem 2:480 paginas a tres columnas.

O preço da obra solidamente encadernada é de 12$000 réis.

O editor para facilitar a acquisição do *Diccionario* resolveu conservar aberta a assignatura, dividindo os dois volumes em 103 fasciculos de 24 paginas, a 100 réis cada um.

O assignante das provincias receberá pelo menos 3 fasciculos nos dias 1 e 15 de cada mez, sendo o pagamento adiantado em estampilhas e vales do correio.

As pessoas que se responsabilisarem por 10 assignaturas terão uma *gratuita*, dirigindo-se ao editor para esse fim.

Vende-se e assigna-se em casa do editor, o sr. Francisco Arthur da Silva, rua dos Douradores, 72, Lisboa; e nas principaes livrarias do reino e ilhas.

Temporal. — Com os ultimos temporaes tem tido grandes prejuizos os lavradores do Ribatejo. So ao sr. José Palha se calculam em 20 contos.

Falta de trabalho. — Em Lisboa ha crise de trabalho. Por isso resolveu a camara municipal dar maior desenvolvimento ás obras da canalisação.

Camara dos pares. — Começou hontem na camara dos pares a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa.

Fallaram por parte da opposição, principalmente ácerca da nova fornada, os srs. viscondes de Chancelleiros e Seabra, e defendeu o governo o ministro do reino.

Têm a palavra para hoje os srs. Fontes, Barjona, Serpa e Vaz Preto.

ANNUNCIOS

ARREMATAÇÃO

1 SEXTA FEIRA, 4 de Fevereiro, ás 11 horas, hão de-se arrematar por conta de quem pertencer, no armazem da rua da Victoria, n.º 96 a 98, Porto, 173 fardos de linho canhamo vindos de Riga, pela barca russiana, *Tantry*.

ENSINO
ILLIMITADO
NO DOMICILIO
¡¡GRATIS!!

¡ 500 RÉIS
SEMANAES !!

10 0/0 DESCONTO
A
PROMPTO
PAGAMENTO

¡¡GARANTIA
POSITIVA!!

A COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

Participa aos seus numerosos freguezes que desde esta data além das peças

1 Embainhador
1 Apparelho de soutache
1 Guiador e parafuso
1 Almotolia
1 Chapa d'agulha
1 Mola de freio



6 Canellas
1 Chave de porcas
12 Agulhas
1 Chave de parafusos
1 Frasco com oleo
1 Livro de instrucções

que compõem os accessorios de suas tão acreditadas e sem rival

MACHINAS para coser SINGER

BRINDA AS SEGUINTES

1 Acolchoador
1 Marcador de prégas
1 Jogo com
3 Embainhadores
1 Debruador

¡¡ TUDO POR 500 REIS SEMANAES !!

SEM PRESTAÇÃO DE ENTRADA NEM AUGMENTO DE PREÇO

DEZ POR CENTO DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO

¡¡ CUIDADO COM AS IMITAÇÕES !!

VERDADEIRA E LEGITIMA

MACHINA PARA COSER SINGER

Unicamente se encontra á venda nos pontos seguintes

COIMBRA

Na succursal da Companhia Fabril Singer

31 — Rua do Visconde da Luz — 33

e nos depositos dos seus agentes

José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 32 a 36.
José Correia de Almeida Junior, rua do Visconde da Luz, 58 a 62.
Antonio José Alves, rua do Visconde da Luz, 75 e 77.

Oliveira do Hospital

Antonio Filippe Monteiro Geadas.

Figueira da Foz

Adriano Alves Pereira, rua das Flores.

E nas casas que a companhia tem estabelecidas em todas as capitaes de **Districto.**

ENSINO
ILLIMITADO
NO DOMICILIO
¡¡GRATIS!!

¡ 500 RÉIS
SEMANAES !!

10 0/0 DESCONTO
A
PROMPTO
PAGAMENTO

¡¡GARANTIA
POSITIVA!!

3 D'ORDEM DA CAMARA MUNICIPAL de Coimbra se annuncia que se recebem nos paços d'este concelho, até o dia 23 do proximo mez de Fevereiro, propostas em carta fechada para a confecção dos trabalhos das matrizes da contribuição directa de repartição e da de serviço com referencia ao corrente anno civil. Estes trabalhos compõem-se de matriz e respectivo rol de lançamento, bem como dos recibos de contribuição, o que tudo deverá achar-se concluido no ultimo do mez de Julho proximo.

O pagamento será feito por uma só vez, depois que seja verificada a exactidão dos trabalhos na respectiva repartição de contabilidade.

Coimbra, secretaria da camara municipal 29 de Janeiro de 1881.

O escrivão da camara
Adelino Augusto Vieira.

NÃO ESCAPA UM!!

4 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

LOJA DE CALÇADO
DE
ANTONIO MARTINHO

5 N'ESTE ESTABELECIMENTO ha para vender calçado de differentes gostos, e toma-se conta de qualquer encommenda por medida, e concertos por preços convidativos e com promptidão.

16, Rua do Borralho, 18
COIMBRA

OCCASIÃO

COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS
SEMPRE MODA

6 ESTA CASA está a liquidar as seguintes fazendas de lã para vestido da presente estação:

PREÇOS POR METRO			
Peças s/ numero.	150	» n.º 10...	320
» n.º 1...	180	» n.º 11...	340
» n.º 2...	220	» n.º 12...	380
» n.º 3...	240	» n.º 13...	420
» n.º 4...	240	» n.º 15...	420
» n.º 5...	250	» n.º 16...	450
» n.º 6...	250	» n.º 17...	450
» n.º 7...	260	» n.º 18...	500
» n.º 8...	300	» n.º 19 de 1m,30 de largura..	700
» n.º 9...	320		

Ha mostroario d'estas fazendas, com os numeros e preços do annuncio.

7 ANTONIO MARIA SEQUEIRA faz venda de um olival, que tem na Copeira, aros d'esta cidade, o qual se compõe de oliveiras, pinhal, vinha e arvores de fructo, e com uma casa. Quem o pretender póde fallar na quinta de cima da Copeira.

Vendem-se duas moradas de casas com boas vistas

8 SITUADAS ao fundo da rua de S. Pedro, com os n.os 11 a 13, notando-se que uma d'ellas é deteriorada e serve para reformar.

Trata-se ao Marco da Feira em casa do successor de Isaac Torres Veiga.

Companhia edificadora e industrial de Coimbra

9 POR ORDEM do exm.º sr. presidente da assembleia geral d'esta companhia são convocados todos os srs. accionistas, conforme preceitua o art. 24 dos estatutos por que a mesma se rege, a reunirem no dia 13 de Fevereiro proximo, pelas 11 horas da manhã, na sala da Associação Commercial de Coimbra, ao cimo da rua do Visconde da Luz, á direcção da qual se deve a obsequiosidade de nos dispensar essa casa; a fim de se tratar ahi o seguinte:

Ordem do dia

1.º — Apreciação do relatorio e contas da direcção:

2.º — Discussão e votação do parecer do conselho fiscal;

3.º — Tomar conhecimento da segunda condicção do parecer do mesmo conselho, sobre a liquidação da companhia, resolvendo-se o que mais conveniente seja;

4.º — Proceder-se-ha finalmente em conformidade com os preceitos estabelecidos nos artigos 14.º, 21.º e 25.º dos estatutos, ás eleições dos corpos gerentes da companhia.

Coimbra, 29 de Janeiro de 1881.

O secretario da Assembleia geral — *Joaquim Martins da Cunha.*

ALEMQUER

10 D'ORDEM do exm.º presidente da camara municipal se faz publico que, por deliberação da mesma camara, fica livre, até 31 de Dezembro futuro, o fornecimento das carnes verdes n'este concelho, que se achava arrematado; e bem assim que no dia 3 de Fevereiro proximo, se os lanços convierem, ou successivamente todas as quartas feiras até que convenham, se hão de dar d'arrendamento, por arrematação perante a camara, as casas pertencentes ao municipio e destinadas aos talhos d'Alemquer, Carregado e Aldeia Gallega da Merceana.

Secretaria da camara municipal d'Alemquer, 27 de Janeiro de 1881.

O escrivão da camara — *Virgilio Augusto Ferreira.*

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

12 PRECISA-SE de um rapaz que tenha pratica de mercearia, e que esteja proximo a ganhar ordenado, ou a quem se dê já algum. Rua dos Sapateiros, 12 e 14.

Cursos de lingua franceza

Estrada do Cemiterio, 1

13 UM PROFESSOR francez, com longa pratica de ensino da sua lingua nos principaes collegios de Lisboa, tendo de permanecer em Coimbra até fins de Setembro, resolveu abrir **dois cursos de francez:** um para **exame** e outro exclusivamente para a **conversação.**

Sabe bem portuguez, e tem um excellente e rapido methodo de ensino.

O curso para exame será dirigido de forma que o alumno se habilite não só ao exame, mas a fallar a lingua franceza com certa correcção e elegancia.

A abertura dos cursos terá logar em Fevereiro, em dias alternados.

O professor dará todos os esclarecimentos que se desejem, na morada acima indicada, das 10 horas ao meio dia.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3496 | Sabbado 5 de Fevereiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

AINDA OS ARROZAES

Não nos admira que os interessados na cultura do arroz tratem de defender *a sua causa*, embora com ella seja altamente prejudicada a saude dos povos e portanto todos os interesses publicos.

O egoismo leva muitas vezes o homem a praticar hypocritamente um certo numero de acções, que no foro intimo da sua consciencia têm a propria reprovação.

Que, porém, escriptores illustrados e independentes, se deixem seduzir e arrastar por esses interessados, que vêm á imprensa, n'uma linguagem toda sophistica, obscurecer a verdade do assumpto, e antepôr as razões da sciencia, da justiça e do direito, ás do seu interesse individual, é o que realmente não podemos deixar de estranhar muito.

Este caso dá-se presentemente com o nosso estimavel collega da *Nação*, que em vez de auxiliar as justas reclamações do digno prelado da diocese de Coimbra, baseadas na lei e na verdade incontestavel dos factos, contra a prejudicialissima sementeira do arroz; não só transcreve uma carta anonyma, publicada na *Correspondencia da Figueira*, em que se pretende censurar e amesquinhar o procedimento do mesmo prelado, e defender a cultura dos arrozaes; mas ainda tomando a questão como sua diz, com surpreza nossa, o seguinte:

«Effectivamente, não é ella (a questão dos arrozaes) tão simples, como se afigura a alguns **declamadores**, que, talvez sem mais fundamento *do que terem ouvido dizer que os arrozaes são prejudiciaes á saude*, levantam grito contra a cultura do arroz, que não só é tolerada, mas protegida, em paizes onde a saude publica merece muitos mais cuidados do que em Portugal.»

É admiravel como o nosso collega da *Nação*, fazendo-se écho de um qualquer anonymo, passa tão facilmente diploma de DECLAMADORES, e não sabemos que mais, aos legisladores, que condemnaram a oryzicultura, assim como ao digno prelado d'esta diocese, aos parochos illustrados das freguezias onde se faz tão nociva sementeira, e finalmente aos homens da sciencia, que em o nosso paiz, condoendo-se das desastrosas consequencias de tão perniciosa cultura, têm levantado a sua voz auctorisada, no parlamento, na imprensa, em relatorios e outros documentos officiaes, contra este grande flagello dos povos!

Vamos primeiro ouvir o que diz um d'esses DECLAMADORES.

No officio que o parocho de Pombal dirigiu ao prelado d'esta diocese, diz o seguinte:

«Para satisfazer ao ordenado no officio de v. ex.ª de 18 d'Outubro, respondo que infelizmente esta freguezia de Pombal entra tambem no numero das que cultivam o arroz. Parte d'esta freguezia é situada em terreno elevado pela parte que confina com Abiul, Villa Cãa e S. Thiago de Litem, e porque pela falta d'agua tal cultura não póde alli ser exercida, a população é lá robusta e sádia, e o numero de obitos muito diminuto em relação á outra parte da freguezia. A outra parte, e esta a mais extensa, confinante com Vermoil, Matta Mourisca, Almagreira e Pelariga, é onde o arroz é cultivado em toda a extensão aonde a agua das suas ribeiras póde chegar, e por isso onde reinam epidemias de sezões e outras molestias de que tal sementeira é origem.

Os habitantes d'estes logares são uns infelizes, porque, correndo atraz d'um illusorio interesse, ficam sempre a braços com a miseria: e por mais que se lhes recommende e mostre a sua triste situação e os males e perigos a que se expõem continuando com essa cultura, não ha quem d'elles isso consiga.

Depois que os taboleiros ou marachas onde o arroz é semeado, ficam cheios d'agua, e os nascentes afrouxam, ficam as aguas represadas, e deterioram-se bem depressa pela acção do calor, e é n'este estado que os serviçaes fazem a monda, tendo que percorrer essas vastas sementeiras, trabalhando dias e dias curvados sobre aguas pôdres d'onde saem fetidos miasmas, dando logar a febres paludosas, sezões e outras molestias; isto a tal ponto, que poucas são as pessoas que se occupam n'esta cultura que gozam saude regular; sendo para notar que esses serviçaes quasi todos têm as pernas na parte inferior cobertas de fogagens e pustulas quasi incuraveis.

As proprias crianças dos logares proximos a essas ribeiras trazem tambem estampados no rosto, como seus paes, os estragos d'essa epidemia que lhes mina a existencia, e que visivelmente lhes abre o caminho para o cemiterio.

Nos mezes de Agosto, Setembro e Outubro é quando esses estragos desenvolvem com maior força a sua damnosa acção, e quem então passar por esses logarejos quasi que não depara senão com uma especie de cadaveres ambulantes; e habitações ha onde toda a familia está doente a ponto de não haver na casa quem mutuamente se possa soccorrer, ou levar um copo d'agua ao agonisante. Estes quadros são infelizmente frequentes, e por mim muitas vezes presenciados.

Esta situação não é desconhecida pelas auctoridades locaes, nem mesmo pelo chefe superior do districto, e creio até mesmo que alguma cousa desejam fazer para melhorar o estado da salubridade publica; mas infelizmente esses bons desejos ficam dependentes de interesses particulares e de manejos politicos. Já se tem feito reparo, e creio que está plenamente provado que poucos são os mancebos, que são apurados para o serviço militar, das localidades onde é cultivado o arroz, tal é o seu estado de saude e organisação.

No concelho de Leiria já tambem se cultivou arroz, mas os estragos que lá se manifestaram foram tão graves, eram tão frequentes as doenças proprias d'aquella sementeira, que forçoso foi tomar providencias energicas: a sementeira do arroz foi lá prohibida, e hoje são todos concordes em louvar uma tal medida, que os livrou dos horrores das enfermidades, e talvez d'uma morte inevitavel.

E porque se não tomariam então providencias geraes em ordem a todo o districto, uma vez que tão conhecidos eram os damnos provindos da sementeira do arroz e tão manifestas as vantagens para a salubridade publica da sua prohibição? Foi, sem duvida porque n'esses logarejos não se levantam os palacios dos ricos; é porque estes, recebendo os lucros d'essas sementeiras, que dão morte aos seus caseiros, não se demoram, não visitam sequer esses logares, e por isso merece-lhes pouco cuidado o dar remedio a tantos infelizes. É para notar ainda que as pessoas fallecidas n'esses logares, que essa cultura torna um pantano, são todas ainda de pouca edade, e poucas por lá existem que tenham 50 annos, e outras ha que ainda não contam 40 e já contrahiram quartas nupcias.

Em vista do exposto e pelas razões que v. ex.ª expõe no seu venerando officio, é um grande beneficio e d'uma utilidade incalculavel, o conseguir-se a extincção de tal sementeira, fonte e origem de tantas desgraças.»

Por falta de espaço não transcrevemos outras curiosas informações de diversos parochos, que fallam no mesmo sentido.

Mas como se pretende negar a auctoridade e competencia a estes ecclesiasticos, para relacionar o estado morbido das suas freguezias, com os effeitos dos arrozaes; d'entre muitos protestos lavrados por homens da sciencia, vejamos o que diz a este respeito um illustradissimo engenheiro, que hoje justamente tem uma grande reputação não só n'este paiz como nos estranhos.

Referimo-nos ao sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, director das obras do Mondego e barra da Figueira, funccionario que, no desempenho dos seus deveres, tem feito altas diligencias para acabar com a cultura do arroz n'este districto.

No interessante relatorio do mesmo funccionario, apresentado no dia 28 de Fevereiro de 1878 ao governador civil de Coimbra, para acompanhar os productos industriaes e agricolas do districto, destinados á ultima exposição universal de Paris, diz ácerca da cultura do arroz o seguinte:

«Esta perniciosa cultura, que, a despeito de todas as peias, de todas as restricções, e até da prohibição absoluta, como é lettra expressa da lei, é ainda permittida n'este districto; esta cultura, universalmente condemnada, que é uma causa permanente de destruição, que espalha a infecção em torno a si, que é um obstaculo a todo o melhoramento agricola das terras, porque vive só em condições que são a morte para todas as outras; esta cultura, que é um exemplo frisante do egoismo, um ataque permanente á saude publica, um insulto á sociedade, um escarneo á lei, e um acto immoralissimo impunemente praticado e vergonhosamente consentido; esta cultura, apesar de tudo, desenvolve-se, cresce, estende-se todos os dias, convertendo os logares mais salubres em pantanos immundos e pestilenciaes, as mais viçosas povoações em montões de ruinas desertas e abandonadas, a animação e o bulicio da vida na solidão e silencio da morte.

Que me seja desculpado este brado contra os arrozaes, cujos perniciosos effeitos tenho bem avaliado, mantendo sempre contra elles uma lucta sem treguas, mas, infelizmente, lucta improfiqua e ingloria.»

E como a questão é da actualidade, aqui apresentamos tambem a noticia que o nosso illustrado collega da *Coimbra Medica*, collaborada pelas primeiras notabilidades medicas do paiz, consagra á pastoral do prelado d'esta diocese, e que é em si como que uma sentença contra a oryzicultura, e contra o desleixo das auctoridades administrativas, que a toleram.

Diz o collega no seu 3.º numero de 1 do corrente:

«*Os arrozaes.* — No districto de Coimbra, nas partes do campo, tem-se generalisado tanto a cultura dos arrozaes, que os seus *perniciosos effeitos já se tornam evidentissimos mesmo áquelles a quem menos legalmente compete occupar-se d'estes assumptos, que interessam tão de perto a saude dos povos.* Na ultima visita que o prelado d'esta diocese fez ás freguezias ruraes, esta auctoridade ecclesiastica foi dolorosamente impressionada pelo quadro desolador que presenceou em varias populações campesinas, principalmente no concelho de Soure. Por isto s. ex.ª dirigiu agora uma pastoral aos seus parochos, induzindo-os e animando-os a proseguirem na cruzada contra o *flagello do impaludismo*, provocado pela *sordidez e ignorancia sobretudo dos grandes proprietarios.* Tambem communicou as suas impressões ao ministro respectivo. Oxalá que os esforços do prelado sejam coroados de feliz exito. Das auctoridades a quem compete vigiar por estes assumptos *não esperamos senão o continuarem na sua antiga inercia e nunca desmentida subserviencia aos potentados eleitoraes.*»

Pareceres d'esta ordem é que o collega da *Nação* classifica de DECLAMAÇÕES?!

Não nos limitamos, porém, só a estes pareceres. Vamos tambem ver o que é a cultura do arroz em face da lei.

Os arrozaes estão condemnados pela lei de 1 de Julho de 1867, da qual se derivou o decreto de 26 de Dezembro do mesmo anno. Aquella lei determinou a extincção de todos os arrozaes do reino, instituindo commissões em todos os districtos, ás quaes incumbiu um inquerito para verificar especialmente: 1.º a extensão e situação dos arrozaes cultivados em cada districto; — 2.º quaes se cultivavam com licença ou sem ella; — 3.º quaes se cultivavam em terrenos pantanosos e inundaveis; — 4.º quaes se cultivavam em terrenos anteriormente aproveitados em outras culturas.

Em vista d'estes inqueritos, das re-

clamações dos interessados e das consultas da junta central dos melhoramentos sanitarios, dever-se-hia ordenar, em decreto especial, a destruição immediata ou pelos proprietarios, ou pela auctoridade competente, mas por conta dos mesmos proprietarios, de todos os arrozaes que fossem cultivados sem licença, ou sem processo pendente para ella.

Quanto aos restantes, estabelecia a lei o prazo de 5 annos para que cessasse inteiramente aquella cultura, devendo terminar em dois annos todos os arrozaes cultivados em terrenos anteriormente aproveitados n'outras culturas.

No districto de Coimbra effectuaram-se os inqueritos com todo o cuidado e escrupulo e tiveram o competente destino.

Só, porém, em 23 de Novembro de 1871 é que o governo decretou a immediata destruição dos arrozaes comprehendidos no n.º 4 do artigo 30 da lei de 1 de Julho de 1867, remettendo em 15 de Dezembro de 1871 instrucções aos governos civis para a realisação d'aquella medida.

Em 31 de Janeiro de 1872 foi, porém, novamente decretado que ficasse suspensa a execução d'aquelle decreto, quanto aos arrozaes *cultivados com licença*, comprehendidos no n.º 4 do artigo 30 da lei de 1 de Julho de 1867, devendo para estes proceder-se a novos inqueritos, a fim de se conhecer quaes deveriam ser classificados no n.º 3.º e quaes no n.º 4.º do referido artigo.

Este novo decreto foi motivado por diversas representações apresentadas ao governo, nas quaes se pedia a suspensão do decreto de 23 de Novembro.

Feito este novo inquerito a commissão districtal concluiu que todos os arrozaes do districto de Coimbra eram cultivados em terrenos anteriormente aproveitados n'outras culturas, sendo-lhes applicavel o artigo 31, n.º 2 da lei de 1 de Julho de 1867, exceptuando apenas um pequeno arrozal na freguezia de Liceia, que devia ser classificado no n.º 3.

Depois d'este inquerito não foi tomada providencia alguma ácerca dos arrozaes, devendo concluir-se, pois: — 1.º que em vista da lei de 1 de Julho de 1867, não se podem conceder licenças para sementeiras de arroz, quaesquer que sejam as circumstancias dos terrenos; — 2.º que em vista das disposições dos decretos de 23 de Novembro de 1871, e 31 de Janeiro de 1872, devem ser destruidos todos os arrozaes cultivados sem licença, consentindo-se sómente aquelles, cujos donos apresentem os respectivos alvarás passados nos governos civis, ou mostrem que na data d'aquella lei tinham pendente o processo para a concessão da licença para tal cultura.

Parece-nos, portanto, que tudo o que deixamos exposto não são meras DECLAMAÇÕES; não duvidando affirmar mais uma vez, que a cultura do arroz é prejudicialissima, e que bem merecem do paiz e da humanidade todos aquelles que sustentam contra ella uma cruzada energica e sem treguas.

Joaquim Martins de Carvalho.

D. MIGUEL EM COIMBRA
1832

No dia 26 de Outubro de 1832 era o anniversario natalicio de D. Miguel; pelo que ao dar da meia noite antecedente subiram ao ar varias girandolas de foguetes, e ao romper da manhã, a companhia de artilheiros dos voluntarios privilegiados deu 21 tiros de peça.

Pelas 11 horas da manhã, D. Miguel com as infantas e o estado maior foram á sé cathedral assistir ao *Te-Deum*, officiado pelo bispo conde, e depois regressaram para o paço real das escolas, onde já estava o corpo da Universidade com as suas insignias, camara, cabido e nobreza.

D. Miguel assistiu com as infantas á parada e salvas pelos corpos dos voluntarios privilegiados e milicias de Arouca, os quaes se achavam postados no pateo da Universidade, começando a salva pelos artilheiros dos voluntarios privilegiados, os quaes ao pôr do sol tornaram a dar salvas.

A parada foi ao meio dia, sendo commandada pelo governador da cidade, Manoel Joaquim de Mello Brandão.

Pela uma hora da tarde deu D. Miguel beijamão na sala do docel do paço das escolas, a qual se achava toda forrada de encarnado, e a casa chamada da tocha forrada de panno de raz, e ambas com tapeçarias por baixo.

Estava o docel no meio da casa, com a cadeira para D. Miguel, e ao lado esquerdo achava-se um setial armado com duas cadeiras para as infantas.

Principiou o beijamão pelo duque de Lafões, seguindo-se a comitiva e estado maior de D. Miguel, o corpo da Universidade pelas diversas faculdades, e á sua frente o D. prior geral cancellario, D. João da Assumpção Carneiro; e depois os officiaes pertencentes á Universidade, o senado da camara, cabido, prelados, religiosos e outras muitas pessoas.

Em quanto durou este acto serviu o secretario e mestre de ceremonias da Universidade de porteiro da camara.

Acabado o beijamão pelas 3 horas, passou D. Miguel com o corpo da Universidade em prestito, á sala grande dos actos, para assistir á oração latina que a mesma Universidade costuma fazer nos anniversarios dos soberanos.

Adeante do prestito iam os archeiros com as suas alabardas; logo em seguida a musica, e depois o meirinho e officiaes. Tomavam depois logar as faculdades, pela ordem inversa da sua antiguidade, começando pela de Philosophia, e acabando pela de Theologia.

Acabadas as faculdades seguiam-se os bedeis com as suas massas, e o secretario e mestre de ceremonias.

D. Miguel ia entre o D. prior geral cancellario e os dois lentes de Theologia e Canones, dr. Fr. Domingos de Carvalho e dr. Pedro Paulo da Cunha Figueiredo e Mello.

Terminava o prestito pelo guarda mór dos geraes.

Entraram pela porta que fica ao fundo da sala, que deita para o corredor do paço.

Chegado que foi o prestito á dita porta dividiu-se em duas alas, e por entre ellas passaram os bedeis, secretario e mestre de ceremonias, e logo D. Miguel com o cancellario, os dois lentes mencionados e o estado maior.

D. Miguel subiu para se sentar no throno; as faculdades dirigiram-se para os doutoraes, e o orador subiu para o pulpito.

Em seguida D. Miguel chamou o secretario e mestre de ceremonias da Universidade, e lhe disse que fizesse aceno ás faculdades para se sentarem, bem como ao estado maior e orador, que foi o superior do collegio dos padres da Companhia de Jesus, visto não haver n'essa occasião professores do Collegio das Artes, e ser obrigação dos professores da cadeira de rhetorica o fazerem essas orações.

D. Miguel estava vestido de militar, e todo o tempo da oração esteve descoberto, assim como o corpo academico.

A sala achava-se ricamente ornada. No logar da cadeira estava o docel e throno, chegando o docel á moldura do retrato de D. Miguel, que então existia na sala grande dos actos. Para ir para o throno era necessario subir mais seis degraus além dos de pedra que vão para a cadeira. Esta tirou-se do seu logar, e foi mudada para junto do doutoral de Canones, e d'ahi é que se recitou a oração.

O D. prior geral cancellario estava no seu logar, e tinha setial de damasco encarnado.

Dentro da caranguejola, e junto ao pulpito estava o mocho para o secretario e mestre de ceremonias; e logo ao pé da escada de pedra, ao lado direito do throno, estavam seis mochos rasos, com assentos de damasco, excepto o primeiro, que tinha assento de velludo, depois dos mochos um banco raso, e fronteiro outro banco da mesma fórma forrado de damasco.

N'estes mochos e bancos estavam assentados, no primeiro o duque de Lafões; no segundo o marquez de Bellas, que servia de mordomo mór; no terceiro o marquez de Tancos, e no quarto o marquez de Penalva. Ficaram dois bancos vasios. Abaixo d'elles estavam os bancos em que se assentaram pela sua antiguidade, passando da direita para a esquerda, os condes de Barbacena, de S. Lourenço, de Soure, do Cartaxo, de Vianna, de Almada, de Redondo, de Carvalhaes, de Alvito, de Castro Marim, de Camarido e de Cintra.

D. Miguel mandou ao secretario e mestre de ceremonias, que fizesse collocar da parte de fóra da caranguejola um banco raso sem cobertura. Com effeito, vindo o banco n'elle se assentaram os ajudantes generaes, entre os quaes se contavam o visconde da Bahia, o brigadeiro Povoas e o brigadeiro Gorjão.

Os mais officiaes que acompanhavam o estado maior ficaram de pé, pois que se tinham tirado todos os bancos da sala. O senado da camara tambem ficou em pé da parte de fóra da caranguejola, do lado esquerdo.

Quatro bedeis ficaram ao pé das grades da caranguejola, da parte de fóra, dois de cada lado, e os outros dois ficaram quasi fronteiros á porta grande da sala, com o guarda mór, a formarem uma praça vazia; e os archeiros com o meirinho ficaram de fóra da porta grande.

As infantas D. Isabel Maria e D. Maria da Assumpção assistiram das tribunas com os seus vedores e as suas aias.

Recitou em seguida a oração o mencionado padre da Companhia de Jesus, e terminada ella partiu D. Miguel, com o mesmo prestito, para a capella da Universidade, saindo pela porta grande da sala, descendo pelas escadas de meia laranja, pateo, até á capella.

Ahi já estava paramentado o D. prior geral cancellario e vice-reitor, de pontifical, com os dois acolytos, dr. D. Manoel da Gloria, e dr. D. Victorino da Conceição, conegos regrantes; ministro assistente o dr. Luiz Manoel Soares; e com capas de asperges, os drs. Manoel Thomaz dos Santos Viegas, Antonio José Lopes de Moraes, e José Pinto de Figueiredo, lentes de Theologia; e os drs. Pedro Paulo da Cunha Figueiredo e Mello e João José de Oliveira Vidal, lentes de Canones; todos os quaes tinham saido da sala grande dos actos, um pouco antes de acabar a oração; tendo ficado n'ella o dr. Fr. Domingos de Carvalho, para fazer as vezes do prelado, acompanhando ao lado de D. Miguel, com os lentes, dr. Fr. João Huet, de Theologia, e dr. José de Jesus Marques, de Canones.

Na capella da Universidade estavam do arco-cruzeiro para o altar mór eguaes assentos como na sala grande dos actos para a nobreza. O docel de D. Miguel e do prelado achavam-se como quando no primeiro dia alli entrou o mesmo principe. A corporação da Universidade ficou do arco cruzeiro até ás grades; e das grades para o corpo da capella ficaram a camara e nobreza; havendo-se tirado todos os bancos.

As infantas, com os seus vedores e aias foram para a tribuna da capella.

Regulado tudo assim, foi exposto o Sacramento; depois do que começou o D. prior geral cancellario a entoar o *Te-Deum*.

Acabado elle encerrou-se o Sacramento, e voltou D. Miguel, com o mesmo acompanhamento, para o paço das escolas.

Grande numero de janellas da cidade achavam-se ornadas de cobertores; havendo repiques de sinos durante todo o dia; e á noite outeiro, musica pelas ruas, e muitos vivas.

No dia 27, de tarde, foi D. Miguel passear ao campo de Bolão; e na volta, ao entrar na cidade pela rua da Sophia, os fogueteiros, para o festejar, deitaram grande numero de foguetes.

Pela madrugada do dia 28 andou D. Miguel a passear a pé, indo até á Volta das Calçadas sómente com o seu camarista, o conde barão de Alvito. Como, porém, o povo era muito na passagem, e cada vez crescia mais, tornando-se embaraçado o passeio, D. Miguel montou a cavallo e regressou á cidade pelas 9 horas da manhã.

Foi depois visitar os padres da Companhia de Jesus, ouvindo ahi missa e confessando-se.

Ás 3 horas foi ver a experiencia de um barril incendiario, lançado na cerca dos Bentos; e em seguida dirigiu-se ao mosteiro das religiosas de Cellas, regressando ao paço ás 8 horas da noite.

No dia 29 saiu D. Miguel d'esta cidade em direcção a Braga, com as infantas e o seu estado maior.

Quando passava na rua da Sophia, onde havia um arco, sairam dois anjos, um de cada lado do arco a lançar-lhe flores.

Os arcos que se haviam levantado eram 12. Um á entrada do Rocio; outro a Santa Clara Velha; outro ao antigo arco da Portagem, junto á ponte, e fazendo frente para ella; outro na Calçada ao pé da rua dos Gatos; outro na mesma rua, proximo da Misericordia; outro no meio da rua do Coruche; outro ao fundo da mesma rua, proximo de Samsão; outro que já mencionamos na rua da Sophia; outro no meio da rua das Covas; dois na rua dos Estudos; e finalmente outro proximo ao Collegio das Artes, onde estavam os padres da Companhia de Jesus.

No mesmo dia 29, e nos seguintes 30 e 31 de Outubro, fez o bispo conde D. Joaquim de Nazareth preces na sé cathedral, pela feliz jornada de D. Miguel e das infantas.

A esta noticia da vinda de D. Miguel a Coimbra em 1832 temos a acrescentar a vinda d'elle, por duas vezes, no anno immediato de 1833.

Joaquim Martins de Carvalho.

FIGUEIRA DA FOZ
(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

3 de Fevereiro de 1881.

Tem-se por aqui sentido o rigor da estação, embora sem os grandes desastres e prejuisos de que nos chega noticia de outras partes. A bacia do Mondego é aqui bastante larga, de modo que as aguas das enchentes tem por onde s'espalhem á vontade, cobrindo salinas apenas (que todos os annos se alagam no inverno) e vinhas que no facto encontram melhoria—até para melhor escaparem ao *phyloxera*.

Na estrada de Coimbra é que houve maiores prejuisos, não só na parte que começa logo á saida d'esta villa, como nas chamadas *pontes de Maiorca*, onde a agua chegou a cobrir em partes a mesma estrada. Montemór está ha muito reduzida em parte a uma segunda Veneza—sem muita cousa boa que se encontra na rainha do Adriatico.

—Desgraças pessoaes felizmente, não se contam. Podiam ter succedido ha dias quando se voltou a meio do rio um batel carregado de madeira e feijão, e que atravessando-se na prôa d'um cabique a que tinha d'atracar para descarregar, foi ao fundo. A madeira foi barra fóra, o feijão perdeu-se, o batel foi ter ao cabedello, e a tripulação salvou-se.

—Projecta-se uma recita de curiosos em o nosso theatro, em beneficio de um artista que tomará parte no espectaculo.

—Falleceu n'esta villa, pelas 2 horas da tarde de domingo, a filha mais velha do sr. Affonso Ernesto de Barros, respeitado negociante, e vice-consul do Brazil e de França.

Contando pouco mais de dezeseis annos, tinha aquella menina o condão especial de captivar toda a gente, apenas com a expressão do seu rosto onde, a par da perfeição natural, transluzia uma bondade e sympathia irresistiveis. Conversada porem, no trato intimo, ahi é que ninguem podia deixar de mais estimar aquella intelligencia superior, aquelle coração bondoso aberto a todos os sentimentos elevados, aquelle espirito gentil que tão bem sabia manifestar-se, sem alarde, nos requintes da mais affectuosa amisade.

Comprehendia-se então a magica influencia que Leonor de Barros exercia sobre quantos a viam, e a dedicação amoravel d'aquelles que tinham a fortuna de poder apreciar-lhe as qualidades. Chegava-se a ter inveja á familia que a contava entre os seus; e os paes, no intimo das suas ambições, anhelavamos por que se parecessem com ella as suas filhas mais queridas.

Todavia tantas perfeições occultavam em si traiçoeiramente o germen da morte. Prostrou-a na campa uma affecção de coração que ha annos se apoderara d'ella, e que frustrou quantas diligencias paes extremosissimos podem empregar para salvarem uma filha querida.

Foi altamente significativo o sahimento da chorada menina. Sem convites previos, expontaneamente, numeroso concurso de cavalheiros de todas as classes prestou a derradeira homenagem áquella flôr que tão cedo a morte cortara n'este valle de lagrimas, que poetas ainda chamam o *jardim da vida*. As suas antigas condiscipulas e amigas enviaram-lhe, como expressiva e ultima offerenda, camelias e violetas—unicos enfeites com que mãos piedosas e egualmente amigas lhe matisaram o vestido e veu virginal: camelias, symbolisando a pureza d'aquelle espirito que se apagara—e violetas, que com o seu perfume e modestia, nos fazem pensar que jamais se extinguirá na memoria dos que a conheceram a lembrança da que foi Leonor de Barros.

São d'isso penhor as lagrimas que vimos derramar perante os restos da misera menina. O povo em soluços beijava-lhe os pés e mãos que a morte gelara; quem a não viu, em quanto não desappareceu na sombra do sepulchro, pranteou-a em silencio, quando soube a noticia triste; os que a acompanharam á ultima morada desafogaram a dôr em lágrimas, sentidas bem sinceramente para que podessem ser retidas.

Quem escreve estas linhas considerava Leonor de Barros quasi como sua filha, e desvanecia-se com a amisade tão affectuosa que ella lhe dedicava. Hoje pranteia-a tambem, e não tem consolações que dirija aos paes que perderam tal filha.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 27 de Janeiro de 1881.

Acabo de receber e ler o seu *Conimbricense* n.º 3492, de 22 do corrente; e n'elle encontro varios artigos e noticias de interesse. Vem primeiro a sua animadversão á nociva cultura dos arrozaes nas vizinhanças de Soure, que naturalmente me suggere uma lembrança de meu Pai ligada com esse objecto.

Depois do logar de Juiz-de-fora de Trancoso, para o qual meu Pai fôra despachado na idade de 21 annos, foi mandado para Juiz-de-fora de Soure. Ao chegar ao nôvo juizado, breve notou a insalubridade do logar, pela multiplicidade das sezões que vexava os habitantes, de um logar que parecia possuir naturalmente todas as condições de salubridade. Notou então, que no campo baixo e mui plano acima da villa, onde se faz a juncção dos dois rios, havia duas causas perniciosas, donde a infecção e tal insalubridade devia proceder. Primeiramente a cultura do arroz na planicie, recortada por valas cheias de ágoa estagnada, e que em boa parte serviam de limite aos campos dos diversos proprietarios. Notando, ao mesmo tempo, em segundo logar, que as ditas valas estavam grandemente obstruidas pela muita vegetação espontanea e limo n'ellas depositado.

Entendendo logo que alli devia estar a causa da insalubridade, representou isso á Camara Municipal, e affixáram-se editaes, 1.º prohibindo absolutamente a cultura do arroz; 2.º mandando que os proprietarios dos campos marginaes das ditas valas, as mandassem limpar dentro de certo periodo marcado nos editaes affixados para o effeito, em nome da Camara e do Juiz-de-fora. Advertindo ao mesmo tempo, que, se os donos dos terrenos deixassem de fazer essa limpeza, a mesma se faria á custa d'elles.

Chegando o termo assignado, os proprietarios, acostumados a olhar taes intimações como uma simples formalidade, nenhum caso fizeram do edital. Mas meu Pai, que previra isso, tinha já feito avisar valadores; e no dia immediato ao fim do termo prescrito, fôram os obreiros limpar e desentupir as valas. Mandou meu Pai ao mesmo tempo, que o Escrivão de serviço que devia assistir sempre ás ordens em casa do Juiz-de-fora, fôsse assistir á limpeza das valas, e marcasse exactamente em uma relação, as horas que os valadores trabalháram nas testadas dos campos de cada proprietario.

Feita, no fim de cada semana, a conta do que cabia a pagar a cada proprietario nos terrenos limitrofes das valas, mandou-se-lhes a conta, e pagaram todos exacta e promptamente as suas quotas, sem disputa ou repugnancia. No verão seguinte as sezões, ou *malaria*, não visitáram a Villa; e assim continuou em salubridade durante os annos que meu Pai serviu o logar. Mas não se semeou mais arroz.

Eu proprio, bem criança ainda, em 1814, indo com meu Pai para Lisboa, e passando em Soure, a visitar o honradissimo Vigario—que ficara sempre sendo amigo o mais intimo de meu Pai, tive a satisfação, em um dia ou dois que nos demorámos em Soure, de ver, não so os cavalheiros da terra acompanharem a meu Pai, virem passar o serão com elle até mui tarde em casa do Vigario, mas, ao passarmos na rua, virem homens e mulheres do povo falar e abençoar na maior cordialidade ao seu antigo Juiz-de-fora, e repetir altamente os beneficios que a Villa lhe devia.

E já que estou com as mãos na massa, permitta-se-me o mencionar outro dos serviços feitos á Villa, que ella muito apreciou.

O rio de Soure permittia uma tal ou qual navegação pelos barcos ligeiros do Mondego que vinham até alli, trazendo e levando suas cargas. As árvores ribeirinhas porem, com a vigorosa vegetação que a riqueza do solo e a vizinhança da ágoa lhes communicam, tinham estendido tanto seus braços e ramos, de um e outro lado, para sobre o rio, que tornava incommodissimo, e quasi impraticavel a passagem dos barcos.

Os terrenos ribeirinhos porem, pertencendo a alguns de nossos grandes fidalgos de Lisboa, e boa porção á nobre e rica familia dos Vasconcellos de Soure, não se ousava podar as árvores dos ramos que embaraçavam a navegação.

Em vista d'isto, meu Pai, de accôrdo com a Camara, mandou pôr editaes, marcando prazos para que os donos das margens do rio cortassem ou podassem as árvores que tolhiam a livre navegação, e marcando para isso um prazo razoavel. Como porem os donos das margens não attendêram aos editaes; no fim dos dias aprazados, mandou o Juiz-de-fora cortar todos os ramos ou árvores que impediam a navegação do rio, e deixar a lenha ou madeira sôbre as terras dos donos marginaes; mandando-lhes as contas da despeza do trabalho, que todos pagáram sem hesitação ou contestação.

Algo terei que dizer ulteriormente a respeito dos Jesuitas.

A. R. Saraiva.

NOTICIARIO

Bazar academico. — A mocidade academica, entre outros actos praticados por occasião do centenario do cantor dos Lusiadas, lançou os fundamentos a um monumento ao grande epico portuguez, na alameda defronte do seu theatro, construido no antigo collegio de S. Paulo.

A fim de supprir as avultadas despezas que são necessarias para levar á sua conclusão este monumento, resolveram fazer um bazar.

Para isso dirigiram-se ás familias das suas relações e amisade, solicitando d'ellas prendas para o seu bazar; e foram taes as suas diligencias, e por tal forma foi avaliado o nobre intento da academia; que todas essas familias se prestaram da melhor vontade a concorrer com as suas offertas para o monumento a Luiz de Camões.

Com effeito o bazar que n'esta semana tem estado patente nas grandes salas do Club academico e, sem contestação, o melhor que se tem visto em Coimbra, e não seremos arrojados em dizer, que talvez se não tenha visto outro superior em todo o reino.

É assombrosa a variedade de objectos alli expostos, e o alto merecimento da maior parte d'elles!

Ao mesmo tempo a commissão academica esmerou-se em embellezar e tornar aprasivel as salas do Club; de forma que tudo alli attrahae a concorrencia, a qual effectivamente tem sido numerosa.

São dignos dos maiores elogios tanto os academicos nas suas diligencias para levar a effeito o monumento ao principe dos poetas portuguezes, como todas as senhoras e cavalheiros que os tem briosamente coadjuvado n'esse muito louvavel intento.

Sabemos que a inauguração se realisará no dia 8 de Maio, anniversario do exercito libertador em Coimbra, e que a academia tenciona fazer esse acto com o maior explendor.

Bem haja a mocidade estudiosa, que assim deixa vinculado o seu nome ao monumento consagrado á memoria do grande poeta, que no seculo XVI frequentou, como os academicos de hoje, as aulas da Universidade de Coimbra!

Caso fatal de mormo. — Ha dias falleceu n'esta cidade, atacado de mormo real, o alquilador o sr. Camões.

O fallecido tendo sido chamado para tratar de um cavallo, teve a infelicidade de lhe ser communicada a molestia.

Os clinicos os srs. bachareis José Maria Pereira Coutinho e José Nazareth, chamados para tratarem do enfermo, caracterisaram logo o padecimento que desgraçadamente não poderam atalhar.

É este o segundo caso de pessoa atacada de mormo, que se dá em Coimbra em menos de um anno.

Aproveitamos esta occasião para extranhar o desleixo por parte de quem compete, relativamente á fiscalisação das alquilarias.

Sabe-se que frequentemente são alli tratadas cavalgaduras em deploravel estado, atacadas de mormo, sem que se observem as cautellas indispensaveis para se não communicar o mal.

O sr. commissario de policia e o sr. veterinario do districto não devem descurar este assumpto, porque é gravissimo, e a elle estão ligados a saude e até as vidas de muitos cidadãos.

Cão damnado.—Na quarta feira atravessou as principaes ruas da cidade baixa, um mestiço galgo, atacado de hydrophobia, o qual mordeu em muitos cães que encontrou.

Era seguido pelo povo, que conseguiu matal-o junto á fonte do Calhabé na estrada da Beira.

Nós mesmo estivemos no risco imminente de ser atacado pelo animal, que entrou no corredor, junto á sala do primeiro pavimento da casa, na estrada nova da Beira, onde mora o nosso particular amigo e patricio, o sr. juiz de direito aposentado, bacharel Joaquim Maria de Miranda e Oliveira, com quem estavamos conversando.

O cão depois de ter entrado no corredor, presentindo fóra da porta um outro cão, formoso animal pertencente ao sr. dr. José Augusto Sanches da Gama, arremeçou-se a elle, mordendo-o com grande força.

Pouco depois d'esta scena é que o povo no proseguimento da estrada o poude matar.

Manifestação. — Os habitantes da freguezia de Sernache vieram na quinta feira encorporados em grande numero, a esta cidade, a fim de representar perante as auctoridades administrativa, judicial e municipal contra a annexação da sua freguezia á projectada comarca de Condeixa.

Novo diccionario inglez-portuguez e portuguez-inglez.—Está concluido o primeiro volume d'este diccionario, isto é o *inglez-portuguez*; e de que são editores os muito acreditados livreiros os srs. Mattos Moreira & C.ª, na praça de D. Pedro, em Lisboa.

É composto este diccionario sobre os diccionarios de Johnson, Webster, Grant, Richardson, etc., e as obras especiaes de uma e outra lingua.

Além d'isto é enriquecido de um grande numero dos termos que não se acham nos outros diccionarios, comprehendendo as palavras de Shakspeare, e as de uso geral e litterario até aos nossos dias.

E finalmente é seguido de um vocabulario geographico e outro de nomes de pessoas que se escrevem differentemente nas duas linguas.

É seu auctor o sr. Jacob Bensabat, competentissimo no assumpto.

O primeiro volume — *inglez-portuguez* — consta de xx-1596 paginas, divididas em 33 fasciculos, a 100 réis cada um, sendo os portes do correio á custa da empreza.

A correspondencia deve ser dirigida aos já mencionados editores, em Lisboa.

Os srs. Mattos Moreira & C.ª prestam um importantissimo serviço com a publicação d'este diccionario, que estava sendo muito necessario.

Pela nossa parte agradecemos-lhe, muito penhorados, o favor da sua offerta.

Europa pittoresca. — Recebemos o 2.º fasciculo da *Europa pittoresca*, primorosissima publicação, que já ha tempo annunciamos com os devidos elogios, e de que é director proprietario o sr. Salomão Saragga, residente em Paris, e gerente em Portugal o sr. David Corazzi, bem conhecido e acreditado editor de Lisboa.

Diccionario Universal. — Recebemos o fasciculo 17 do importantissimo *Diccionario Universal*, pelo sr. Francisco de Almeida, e de que é emprezaria a antiga livraria Zeferino, na rua dos Fanqueiros, em Lisboa.

Fallecimento.—Em a noute passada falleceu o nosso amigo o sr. Frederico Ferreira, negociante d'esta cidade. Muito sentimos este infausto acontecimento.

Continua a resistencia.—No Porto, quatro presidentes das commissões para o imposto do rendimento, nomeados pela camara municipal, recusaram-se a aceitar aquelle cargo.

Manifestação. — Em Setubal os lojistas fecharam hontem as portas como manifestação contra o imposto do real d'agua.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem começou a discutir-se o projecto de reforma administrativa, sendo combatido pelo sr. Julio de Vilhena, que ainda ficou com a palavra reservada.

Representação. — Será ámanhã entregue por uma commissão a el-rei, a representação contra o governo, approvada no *meeting* que houve no Porto.

Camara dos pares.—Na sessão de hontem fallou largamente o sr. ministro da fazenda, tratando de justificar os actos financeiros do governo.

No fim da sessão começou a fallar o sr. Fontes.

Era extraordinaria a concorrencia de espectadores a assistir a esta sessão.

O publico vê que se está alli decidindo da conservação, ou queda da actual situação politica, e d'ahi vem o interesse que esta discussão inspira geralmente.

As galerias deram manifestações de desagrado quando fallou o sr. Barros Gomes e apoiados quando fallou o sr. Fontes; vendo-se o sr. duque de Avila obrigado por duas vezes a intimar os espectadores a guardar silencio.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 AO MARCO DA FEIRA, n.º 2, ha um mestre e mestra para meninos e meninas, e tambem recebem crianças internas da edade de 3 annos para cima, responsabilisando-se pelo bom trato, e preços commodos.

Banco Commercial de Lisboa

2 NA AGENCIA d'este banco, n'esta cidade, paga-se desde já o dividendo do segundo semestre de 1880, a razão de 3$000 réis por acção.

Coimbra, 4 de Fevereiro de 1881.

O agente, *José Tavares da Costa.*

---

3 VENDE-SE definitivamente na rua do Norte, defronte da livraria da imprensa da Universidade, a casa nobre do exm.º sr. conselheiro dr. Florencio Mago Barreto Feio, residente em Lisboa, que além de muitas accommodações para grande familia, comprehende um bonito quintal.

Trata-se com Antonio dos Santos Ferreira, no largo do Castello: podendo o comprador ficar com parte, ou todo o capital, na sua mão, convindo-lhe, pelo juro que se combinar.

---

4 VENDEM-SE na Pedrulha do Campo duas propriedades de vinha, pertencentes aos herdeiros de Dorico Mendes de Castro: uma conhecida pelo nome de Vinha, proximo a S. Simão; e outra é uma terra, com um bocado de vinha, no sitio da Junqueira.

Quem as pretender dirija as suas propostas em carta fechada, ao bacharel Manoel Correia de Mello, na villa da Mealhada, até ao dia 13 do corrente.

---

5 RECOMMENDAMOS á caridade publica Amelia de Jesus Maria, solteira, de 46 annos, inteiramente impossibilitada de trabalhar pela sua molestia d'olhos hereditaria. Não tem parente algum que a soccorra, e por isso vive na maior miseria. Possue os melhores attestados do revm.º parocho, e habita uma agua furtada do casa n.º 27 da rua Direita.

500$000

6 N'ESTA typographia se diz quem empresta esta quantia a juro, sobre hypotheca.

Penitenciaria districtal e comarcã de Coimbra

7 FAZ-SE PUBLICO que no dia 26 de Fevereiro corrente, pelas 11 horas da manhã, n'este governo civil de Coimbra, se procederá á arrematação dos seguintes fornecimentos, a saber:

1.º Cantaria em desbaste das pedreiras de Outil, para o portico e 12 janellas do primeiro pavimento da casa da administração, para 120 frestas e outras tantas portas da prisão; e para 3 grandes janellas dos topos das alas da cadeia.

2.º Cento e vinte caixilhos de ferro fundido para frestas das cellulas.

3.º Quinhentos metros cubicos de cal viva.

4.º Tresentos e noventa varões de ferro, sendo 360 de 1,m21 de comprimento e 0,m04 de diametro; 20 de 1,m21 de comprimento e 0,03 de diametro; e 10 de 1,78 de comprimento e 0,m04 de diametro.

5.º Cento e vinte vigas de pinho da terra e de quina viva, sendo 60 de 8,m60 de comprimento, 0,m20 de largura e 0,m10 de espessura, e as outras 60 de 6,20 de comprimento 0,m20 de largura e 0,m10 de espessura.

6.º Tresentas taboas de pinho caixal de descaio de 2,m64 de comprimento, 0,m20 de largura e 0,05 de espessura.

7.º Tresentas ditas, ditas de solho de descaio de 2,64 de comprimento, 0,20 de largura e 0,m03 de espessura.

8.º Tresentas e sessenta ditas, ditas de forro de 2,m64 de comprimento 0,m20 de largura e 0,m015 de espessura.

9.º Quarenta duzias de ripas de telhado de 2,m64 de comprimento, 0,m05 de largura e 0,m015 de espessura.

10.º Setecentos kilos de prego d'arame, sendo 150 kilos de cabilha, 200 kilos de telhado e meio telhado, 200 kilos de galeota e meia dita, 100 kilos de cetia e 50 kilos de fasquia.

As condições para as presentes empreitadas estarão patentes no acto da arrematação, e poderão desde já ser examinadas no local das obras em todos os dias não santificados.

Governo civil de Coimbra, 1 de Fevereiro de 1881.

O governador civil
J. Pereira Pinto.

Associação dos Artistas de Coimbra
AVISO

8 SÃO convidados os srs. associados a reunirem-se em assembleia geral no proximo domingo, 6 do corrente, pelas 9 horas da manhã, sendo a ordem do dia a discussão do parecer da commissão fiscal, e a votação das contas da gerencia da direcção no anno de 1880.

A sessão abrir-se-ha uma hora depois da fixada.

No domingo immediato, ás mesmas horas, ha de proceder-se ás eleições para os diversos cargos da associação.

No caso de não comparecer numero legal de socios nos dias fixados, a reunião terá logar no domingo seguinte pela mesma hora, podendo então funccionar a assembleia geral com qualquer numero de associados, conforme determina o artigo 21 dos estatutos d'esta associação.

Coimbra, 1.º de Fevereiro de 1881.

Servindo de presidente da associação, o secretario, *Luiz Adelino Lopes da Cruz.*

SUMA-UMA

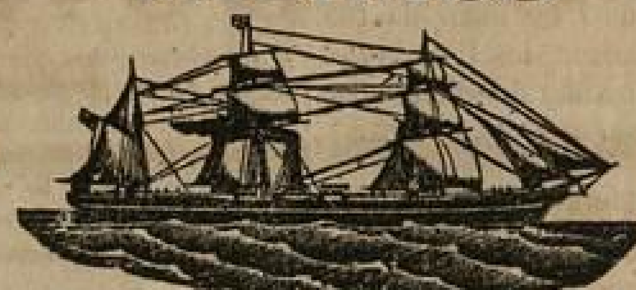
9 NO ESTABELECIMENTO de colchoaria de Martins Ferreira, na rua do Visconde da Luz, n.º 45, ha excellente suma-uma, que se vende quasi pelos preços de Lisboa. Por fardo inteiro faz-se abatimento.

Ha tambem lã branca e outros enchimentos estrangeiros proprios para colchões.

Grande leilão de mobilia

10 NO DOMINGO, 6 de Fevereiro, ás 11 horas da manhã, no largo da Sé Velha, n.os 10, 11 e 12, haverá leilão de grande variedade de mobilia.

COMPANHIA REAL INGLEZA DO PACIFICO



CARREIRA QUINZENAL

Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e mais portos do Pacifico

Vapores correios a sair de Lisboa:

Patagonia em 16 de Fevereiro

11 SÃO ESTES os vapores que fazem as viagens mais rapidas, e preferidos pelo seu bom tratamento e commodidades para os srs. passageiros de todas as classes.

Quaesquer passageiros que embarquem pelos vapores d'esta companhia, são tão bem tratados, que jámais embarcarão por outros quaesquer. A marcha dos vapores d'esta companhia é feita regularmente, desde Lisboa ao Rio de Janeiro, entre 14 dias, o que se póde afiançar, e o que outros vapores não farão.

Tomam-se passagens para **Santos e Rio Grande de Sul.**

AGENTES

LISBOA — *E. Pinto Basto & C.ª*

PORTO — *V. Ferreira Pinto Basto.*

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

ANTONIO FERNANDES — Rua do Corvo

---

12 A DIRECÇÃO da associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos vae novamente pedir ao senhor testamenteiro da fallecida condessa da Quinta das Cannas, pague o legado de 200$000 réis, que ella recommendou ao mesmo testamenteiro queria pagasse logo depois da sua morte.

Esperamos da consciencia e do desejo que deve ter de cumprir as ultimas vontades da senhora condessa, que não demore mais a entrega d'este legado, porque causa grave prejuiso aos pobres, que esta associação soccorre.

Para não ficar responsavel do prejuiso dos pobres faz publico que ainda nada recebeu e que toda a responsabilidade é do senhor testamenteiro.

A direcção
Rita d'Albergaria Pereira, presidente.
Maria Carlota Barata de Tovar, thesoureira.
Marianna Barreto Alvim Caldeira, secretaria.

ALEMQUER

13 D'ORDEM do exm.º presidente da camara municipal se faz publico que, por deliberação da mesma camara, fica livre, até 31 de Dezembro futuro, o fornecimento das carnes verdes n'este concelho, que se achava arrematado; e bem assim que no dia 3 de Fevereiro proximo, se os lanços convierem, ou successivamente todas as quartas feiras até que convenham, se hão de dar d'arrendamento, por arrematação perante a camara, as casas pertencentes ao municipio e destinadas aos talhos d'Alemquer, Carregado e Aldeia Gallega da Merceana.

Secretaria da camara municipal d'Alemquer, 27 de Janeiro de 1881.

O escrivão da camara — *Virgilio Augusto Ferreira.*

Balsamo de Santa Helena
Contra as frieiras

14 O QUAL as cura em dois ou tres dias. Vende-se em Coimbra na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21; em Lisboa na pharmacia Badia, travessa da Assumpção, 83, e no Porto, na praça de D. Pedro, 111.

NÃO ESCAPA UM!!

15 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

OCCASIÃO
COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS

16 ESTA CASA está a liquidar as seguintes fazendas de lã para vestido da presente estação:

PREÇOS POR METRO			
Peças s/ numero.	150	» n.º 10...	320
» n.º 1...	180	» n.º 11...	340
» n.º 2...	220	» n.º 12...	380
» n.º 3...	240	» n.º 13...	420
» n.º 4...	240	» n.º 15...	420
» n.º 5...	250	» n.º 16...	450
» n.º 6...	250	» n.º 17...	450
» n.º 7...	260	» n.º 18...	500
» n.º 8...	300	» n.º 19 de 1m,30 de largura..	700
» n.º 9...	320		

Ha mostroario d'estas fazendas, com os numeros e preços do annuncio.

LOJA DE CALÇADO DE ANTONIO MARTINHO

17 N'ESTE ESTABELECIMENTO ha para vender calçado de differentes gostos, e toma-se conta de qualquer encommenda por medida, e concertos por preços convidativos e com promptidão.

16, Rua do Borralho, 18

FABRICA DE CALÇADO EM LISBOA DE GOMES & FILHOS
FUNDADA EM 1843

DEPOSITOS DE VENDA
Lisboa — rua dos Fanqueiros, 190.
Porto — rua do Bomjardim, 179.
Coimbra — Rua da Calçada, 16.

18 NO DEPOSITO d'esta cidade de Coimbra encontra-se muita variedade de calçados para homem, senhoras e creanças, para preços maiores e menores, e se incumbe de calçados de medida e concertos.

POMADA DO DR. QUEIROZ

19 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3497 | Terça feira 8 de Fevereiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

SAUDE PUBLICA

Um dos objectos que mais deve a todos interessar é a saude publica.

Cumpre, por isso, empregar os meios possiveis para afastar e extinguir as causas que concorram para tornar insalubres as povoações.

Está demonstrado que um dos principaes motivos d'essa insalubridade é a cultura do arroz; pelo que é do dever não só da auctoridade, mas em geral de todos os cidadãos, concorrer efficazmente para fazer acabar tão grande flagello.

Visto que a maior parte das auctoridades administrativas tem descurado este grave assumpto, por se não quererem indispor com os potentados eleitoraes, bem procedeu o illustre prelado d'esta diocese em tomar a iniciativa nas reclamações contra a oryzicultura.

Já aqui publicámos a pastoral que s. ex.ª dirigiu aos parochos das freguezias onde se cultiva o arroz; assim como demos conhecimento da representação que no mesmo sentido dirigiu ao sr. ministro do reino.

Não descura, porém, este assumpto o sr. bispo conde; visto sem duvida reconhecer a indifferença com que os poderes publicos presenceiam os estragos que os arrozaes causam nas povoações.

Consta-nos que s. ex.ª, annuindo aos desejos de alguns respeitaveis cavalheiros d'esta cidade, vae effectuar uma reunião no paço episcopal, no dia 17 do corrente, pela uma hora da tarde, a fim de que os cidadãos ahi congregados deliberem o que convier, no sentido de pedir ao governo as necessarias providencias com relação á cultura do arroz.

Da mesma fórma nos consta que s. ex.ª dirigira um convite aos parochos das freguezias onde ha essa cultura, para comparecerem, se fôr da sua vontade, na referida reunião.

Pela nossa parte, como vemos por larga experiencia que não ha causa, por mais odiosa que seja, que não tenha quem a defenda, entendemos conveniente continuar a mostrar n'este jornal que não são simplesmente *declamações* as queixas contra a cultura do arroz.

Vejamos o que diz o sr. *Adolpho Ferreira de Loureiro*, na sua interessantissima *Memoria sobre o Mondego e barra da Figueira*, impressa em 1875, na parte respectiva aos funestos resultados da cultura do arroz.

Diz este illustrado engenheiro, de paginas 24 a 27 d'essa *Memoria* o seguinte:

«Não é aqui logar para discutir se é esta uma cultura salubre, ou não, nem creio possa isto offerecer hoje duvida para alguem. É certo porém que, ainda ha meio seculo desconhecida nos campos de Coimbra, principiou a crescer e desenvolver-se em tão rapida escala, que ha dez annos occupava quasi a decima parte da vasta superficie sujeita ás innundações do Mondego. E, procurando restringir-se convenientemente, a oryzicultura, em vez de diminuir, augmentou sempre, ou em consequencia da má execução dos regulamentos administrativos, ou porque a sementeira de arroz em uma terra arrastava as vizinhas á mesma cultura, por lhes roubar o esgoto, represando as aguas. É verdade tambem que, na concessão das licenças para os arrozaes, eram muitas vezes desattendidos os interesses publicos, e desprezados os preceitos hygienicos expressamente recommendados nos regulamentos, e que as licenças mais pareciam geralmente um privilegio especial do que outra cousa.

A despeito de todas as peias impostas pelos governos, a despeito dos tristes resultados observados em toda a parte, e cuja causa ninguem podia ignorar, a despeito de tudo, a oryzicultura continuou a desenvolver-se tão extraordinariamente, que dentro em pouco chegou a occupar cerca de 1:000 hectares de terrenos n'estes campos; e, como a primeira interessada na estagnação das aguas, foi causa efficiente de se embaraçar e difficultar por todos os modos a limpeza e desobstrucção das vallas de esgoto, primeiro elemento para o bom aproveitamento das terras.

E quer saber-se o resultado a que este abandono nos conduziu? Citarei alguns trechos do que ainda ha pouco escrevemos sobre este assumpto:

«As estatisticas mortuarias das diversas freguezias mais affectadas por esta insalubre cultura (a do arroz) mostram exuberantemente até que ponto chega esta influencia.

«Vemos assim que a mortalidade, que na freguezia de Maiorca era antes de 1860 na relação de 1: 40 habitantes, subiu até 1866 a 1:30. Egualmente na Porcariça, aonde esta relação era de 1:45, subiu até 1866 a 1:39. Estes dois exemplos são sufficientemente concludentes.

«Poderiamos citar o facto memoravel e já conhecido de um pequeno casal da freguezia das Alhadas, atacado em 1850 por uma gravissima epidemia originada pelos arrozaes, ser reduzido a ter apenas um homem valido. Vimos a epidemia desenvolvida em Montemór em 1863 atacar 897 pessoas de 1:363 que tinha a villa. Poderiamos ainda citar diversas povoações aonde muitas casas se fecharam por falta de habitadores, taes como a Cioga do Campo, Ameal, S. Facundo, S. Fins, etc.

«Se recorrermos ás estatisticas da população das diversas freguezias, mais dadas a esta cultura, veremos ainda que ella vae diminuindo em uma progressão assustadora: assim, a população, que na villa de Maiorca era em 1851 de 2:640 habitantes, vemol-a em 1866 reduzida a 2:335. A de Mira, que no anno de 1853 era de 5:982, achamol-a em 1866 reduzida a 5:350, tendo soffrido a enorme diminuição de 632 pessoas em treze annos. Na Porcariça, de 1:030 habitantes, que possuia a freguezia em 1851, achamol-a reduzida apenas a 771 em 1866. Egualmente soffreu Revelles, durante a mesma epocha, a diminuição de 237 habitantes, Pereira a de 250; Meãs a de 213; Carapinheira a de 297. E, no entanto, poderiamos ainda multiplicar os exemplos... (1)

(1) Segundo calculos e observações muito curiosas, acharam hygienistas notaveis que em algumas localidades do nosso paiz cada 16 hectolitros d'arroz produzido custavam uma vida!..

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXIII

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

Para em tudo servir o seu reinado de um triste exemplo para o futuro, até os seus negocios domesticos foram bem extraordinarios, bem desgraçados e fataes. Dentro do seu mesmo palacio, não poude achar as consolações de um marido, porque na mulher achou não só a infidelidade conjugal, mas uma cruelissima inimiga.

Por tres vezes, esta ora só, ora ajudada pelo instrumento do filho, que desde então logo entrou a iniciar em todos os mysterios de uma futura usurpação, procurou ella desthronisar o marido; o que não conseguiu mais por falta de capacidade e extensas vistas politicas, do que pelo vigor e energia da victima que pretendia sacrificar a seus resentimentos. A cobardia, a irresolução, e timidez de D. João VI nunca tão claramente se patentearam como no apathico soffrimento com que levou todas estas injúrias.

A final, teve por sorte o que necessariamente se lhe devia seguir por tão extraordinaria fraqueza; morreu, se a fama é verdadeira, como o estupido Claudio pelas artes de sua mulher Agrippina.

Para completar por uma vez o retrato d'este rei portuguez, direi como historiador, a quem sem odio nem affeições compete dizer a verdade, que elle foi um dos peiores monarchas que tem subido ao throno portuguez.

Sem ser capaz de defender a herança, que seus avós e o valor portuguez lhe tinham deixado, fugiu de Portugal quando por estreita obrigação devia defendel-o, ou morrer por elle ao lado de seus subditos briosos; e não só assim o desamparou, mas teve que passar pela deshonra de ver mutilada em seu reinado esta mesma magnifica herança, e de assignar por seu proprio punho a sua desmembração.

Para em fim dizer tudo, perdeu em o novo mundo o Brasil, e no velho Olivença; entregou o resto dos dominios portuguezes á ambição de Inglaterra, de quem nos constituiu verdadeiros colonos africanos; e deixou apos si o reino, por sua fatal irresolução, entregue a todos os horrores da usurpação e das guerras civis, por não ter punido em tempo, como devia, os primeiros attentados da mulher e do filho.

CAPITULO XII

Resumo, ou conclusão geral

Sendo o principal objecto d'esta obra o mostrar que a nossa primitiva constituição politica foi essencialmente constitucional, e por consequencia que a outorga da Carta de 29 d'Abril de 1826 não é mais que uma restituição de nossos antigos direitos politicos, usurpados depois de tantos annos, terão visto, portanto, os meus leitores pelos factos que lhes tenho apontado, que os nossos actuaes direitos á mesma carta são inquestionaveis, e são legitimos.

Devem egualmente ter visto, que a perda d'estas saudaveis instituições tem sido a primeira causa de todas as nossas desgraças; porque não só caimos na servidão domestica, porém em outra, ainda mais intoleravel, a servidão estrangeira. Passamos, sim, de portuguezes independentes e livres a miseraveis escravos de Inglaterra, e por effeito d'esta escravidão não temos recebido em premio de nossas vergonhosas condescendencias senão pobreza, aviltamento e insultos.

É preciso pois que todos estes factos se conservem sempre muito bem gravados na memoria de todos os portuguezes a fim de emendarmos nossos erros passados, que tão fataes nos tem sido, e recuperarmos por uma vez a nossa antiga independencia e liberdade politica, agarrando-nos á Carta, que só póde ser a unica taboa de nossa salvação.

Para isto melhor se poder conseguir, porei em resumo, como conclusão d'esta obra, o mais essencial de tudo o que até aqui tenho mais extensamente mencionado; e nem este trabalho deve parecer inutil ou superfluo, porque a um povo, como o portuguez, que, por assim dizer, já se acha calejado pelo despotismo, é necessario repetir-lhe uma e muitas vezes as mesmas verdades para que elle as possa sentir.

Desde a creação da monarchia constitucional em Lamego, onde o povo portuguez exerceu por um modo o mais amplo e mais conspicuo os seus direitos de soberania, continuou este systema legal de governo, com uma ou outra alteração propria da civilisação dos tempos, até a extincção da primeira linha directa na pessoa d'el-rei D. Fernando.

Em todo este periodo prosperou muito a nação, porque cresceu em territorio, limpando-o completamente dos seus inimigos com muito valor e prudencia, e adquiriu ao mesmo tempo muito vigor interno pelas riquezas que foi successivamente ganhando por effeito das boas leis, e da geral economia e boa administração dos seus principes. Mas isto assim devia acontecer; porque as leis não eram um resultado das paixões ou interesses d'este ou d'aquelle homem, mas da combinação dos trabalhos e das luzes dos representantes da nação, reunidos em côrtes.

Tambem os reis eram os primeiros em as cumprir, porque ellas eram egualmente obra sua, e só podem ser bem executadas quando dimanam da vontade expressa do rei e do povo.

Assim a este systema de representação nacional devemos attribuir não só a robustez que logo na sua infancia adquiriu Portugal, mas todos os prodigios para que elle já se estava preparando, e que tão heroicamente depois executou.

(Continuar-se-ha).

«Em quasi todas as freguezias citadas, ou em eguaes circumstancias, é verdadeiramente notoria a desproporção entre o numero dos nascimentos e dos obitos, emquanto geralmente acontece o contrario n'aquellas aonde se não cultivam arrozaes.

«Como facto bem significativo do effeito dos arrozaes, consignaremos ainda o dos povos se levantarem por varias vezes para destruir as sementeiras de arroz, já nos paúes de S. Facundo e Valle Travesso (1860); já nas proximidades de Tentugal (1863); já nos campos do Taipal (1862); já, finalmente, em 1855 no concelho de Cantanhede.

«São verdadeiramente significativos os factos, que mencionámos, e no entanto estão ainda abaixo de tudo que possa dizer-se. Dizimadas, enfraquecidas, semi-abandonadas, é preciso haver percorrido as povoações mais affectadas pela infecção paludica dos arrozaes, para avaliar bem a extensão dos seus soffrimentos, e condições em que se acham os seus habitantes. E com effeito no rosto, na fórma, na expressão de cada um encontra-se a prova irrefragavel da existencia permanente de uma causa, que tanto moral, como physicamente, os affecta, lhes rouba diariamente as forças e os conduz a uma velhice prematura. Febricitantes, com as côres demudadas, inchados, curvados sob o peso do soffrimento, os habitantes dos terrenos cultivados de arroz fazem um perfeito contraste com os dos campos, que não são applicados a esta cultura; e emquanto estes se apresentam robustos e alegres, aquelles são exemplo de uma velhice precoce, e o seu gesto é sombrio e triste.»

Tambem isto serão *declamações*? E tambem se negará ao sr. *Loureiro* a competencia para apreciar este assumpto, como se nega aos ecclesiasticos que se queixam dos damnos causados pelos arrozaes nas suas freguezias?

Os interessados n'este estado de cousas, e que até aqui têm conseguido que as auctoridades de todos os partidos fechem os olhos ás consequencias perniciosissimas da cultura do arroz, em razão de não quererem indispor-se com os influentes eleitoraes; como vêem que presentemente lhes apparece quem não está resolvido a ceder a essas influencias, porque prefere a saude dos povos aos manejos politicos, barafustam, e levantam altos clamores.

Tenham paciencia! Pois não basta o que os povos já têm soffrido?

Podem sophismar tudo e deitar a livraria abaixo, que não convencem ninguem. É bem sabida a estrategia que pretendem usar; mas estão completamente enganados em os seus manejos.

Se as auctoridades têm tolerado a cultura do arroz, não é por desconhecerem o quanto ella é prejudicial á saude publica. Todas o sabem, chegando algumas a ter a cynica franqueza de confessar que o seu procedimento é unicamente ditado pelos interesses eleitoraes!

A esta degradação desceu a administração publica n'este paiz!

Joaquim Martins de Carvalho.

A ELOQUENCIA DAS ESTATISTICAS

Em as reflexões do sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, que deixamos transcriptas no artigo antecedente, viram os nossos leitores uma nota do mesmo sr. Loureiro, em que elle diz que, segundo calculos e observações muito curiosas, acharam hygienistas notaveis, que em algumas localidades do paiz cada 16 hectolitros de arroz produzido custavam uma vida!

O sr. Loureiro não diz d'onde tirou essa observação; mas podemos nós dizel-o, porque a vemos a paginas 543 do magnifico *Relatorio sobre a cultura do arroz em Portugal e sua influencia na saude publica*, na parte IV, dos *Estudos economicos e hygienicos sobre os arrozaes*, pelo sr. João de Andrade Corvo.

Apresenta alli o sr. Corvo a estatistica dos diversos concelhos dos districtos de Leiria e Aveiro; e por ella se vê na somma total:

«Producção aproximada de arroz nos annos de 1857 e 1858 (hectolitros), 43:806.

Numero effectivo dos obitos nos annos de 1857 e 1858, 7:932.

Obitos que normalmente haveria nos annos de 1857 e 1858, calculados pela relação dos obitos para a povoação da epocha anterior á cultura do arroz, 5:224.

Excesso de obitos effectivos sobre obitos normaes, produzido pela maior insalubridade resultante da existencia do arroz, 2:708.»

No fim do mappa estatistico conclue o sr. Corvo dizendo:

«A producção de 16 hectolitros de arroz custa uma vida!

«Nada póde acrescentar-se á terrivel eloquencia d'estes numeros. Por elles fica julgada a questão dos arrozaes.»

Pois apezar d'isso ainda ha quem tenha o arrojo de negar os effeitos perniciosissimos d'essa cultura!

Não ha peores cegos do que aquelles que não querem ver!

Joaquim Martins de Carvalho.

IMPOSTOS MUNICIPAES

Temos a dar aos contribuintes d'este municipio a noticia de que no proximo anno economico terão de pagar, em logar de 10 por cento sobre a contribuição directa, como até aqui, mais outros 10 por cento!

Além d'isso vae ser novamente posto em execução o imposto de 10 réis por cada litro de azeite.

Ainda não ha muitos annos não se pagava imposto directo n'este municipio.

Depois começou por se lançar 5 por cento. Decorrido algum tempo subiu para 10 por cento; e agora foi elevado a 20 por cento!

E isto é por ora; porque em vista dos encargos provenientes dos celebres paços municipaes; da obrigação de pagar aos professores primarios, e de outras muitas despezas avultadas, podem contar que dentro em pouco terão de ver elevados muito mais os impostos d'este municipio!

De modo que, o governo por um lado, e as juntas geraes e as camaras pelo outro, todos conspiram para deixar sem um real os cidadãos!

Joaquim Martins de Carvalho.

PROMOÇÃO

O nosso estimavel amigo o sr. bacharel João Ignacio da Costa Brandão, digno juiz de direito de Oliveira do Hospital, foi promovido para a comarca de Lagos, de segunda classe.

O sr. Costa Brandão deixa muitas saudades n'aquella comarca, de que dá testemunho o communicado que nos dirigiu um nosso antigo amigo, e que em seguida publicamos.

Joaquim Martins de Carvalho.

Acaba de ser promovido á segunda classe, sendo transferido d'esta comarca para a de Lagos, o muito digno, honrado e intelligente juiz de direito, o sr. dr. João Ignacio da Costa Brandão.

Por 5 annos, menos alguns dias, administrou justiça a todos com tanta rectidão, independencia e inteireza de caracter, que ninguem o poderá accusar de parcial.

As suas sentenças eram tão esclarecidas pela luz brilhante da sua intelligencia, e tão claramente fundamentadas, que teve sempre a satisfação, pouco vulgar, de as ver confirmadas pelos tribunaes superiores.

Era tão incansavel no trabalho, que havendo n'esta comarca grande movimento, todo o serviço lhe ficou em dia.

Estes os traços rapidos do honrado magistrado, que acaba de nos deixar.

No trato particular era affavel para todos, e a todos recebia por egual; sendo agradavel sempre a sua conversação, que elle tornava interessante pela jovialidade do seu espirito alegre.

Pelos seus mais particulares amigos era dedicadissimo; e se d'estes leva saudosas recordações, o que revelavam as lagrimas, que, no momento da partida, lhe inundavam as faces, estes recordarão sempre o amigo generoso e honrado, em cujo peito se abrigava um nobre e sensivel coração, que tantas sympathias sabe inspirar.

D'aqui enviamos ao tão distincto magistrado, honra da magistratura portugueza, e ao amigo tão estimavel as nossas ultimas despedidas, tão saudosas, como cordeaes, fazendo votos sinceros pela sua felicidade futura.

Oliveira do Hospital, 3 de Fevereiro de 1881. — *L. J.*

ABOLIÇÃO DE PRAZOS

Temos presente o *Africano*, jornal de Quilimane, de 28 de Novembro passado, o qual dá conhecimento de uma importantissima providencia do governador geral interino da provincia de Moçambique, o nosso patricio o sr. bacharel Augusto Cesar Rodrigues Sarmento, a quem o mesmo jornal faz os maiores elogios.

Essa providencia consta da seguinte portaria:

«N.º 273. — O governador geral da provincia de Moçambique, determina o seguinte:

Sendo por em quanto inexequivel proceder á divisão e organisação territorial dos extinctos prazos da corôa, conforme fôra determinado na portaria provincial n.º 29, de 10 do preterito mez de Fevereiro, por isso que os trabalhos preparatorios para obter aquelles resultados, além de demasiadamente morosos, requerem um pessoal habilitado, que na actualidade não póde encontrar-se na provincia;

Não sendo conveniente que circumstancias meramente accidentaes façam espaçar por mais tempo o cumprimento das mais importantes prescripções do decreto de 22 de Dezembro de 1854, que aliás todas as razões de conveniencia publica exigem se cumpram;

Não havendo fundamento plausivel a oppor-se a que na administração dos prazos emphyteutas, que revertem para o estado pela disposição da lei, se deixe de seguir o processo adoptado para os que se acham já encorporados na fazenda publica por haverem caducado; e pelo contrario:

Sendo de toda a conveniencia que, com a maior brevidade possivel se aplanem os embaraços que até hoje têm obstado á consecução do fim altamente liberal e economico do citado decreto, reservando para occasião opportuna a adopção dos meios que assegurem a sua plena execução em todas as suas disposições:

Hei por conveniente determinar o seguinte:

1.º — São abolidos de facto os prazos emphyteutas, conhecidos pela denominação de prazos da corôa — ficando desde já encorporados na fazenda publica.

2.º — As delegações da junta da fazenda nos districtos, onde ainda subsiste este modo de ser excepcional da propriedade, annunciarão com a necessaria antecipação o arrendamento em hasta publica dos prazos que ora revertem para a corôa, com as condições e formalidades usadas em contractos d'esta natureza, devendo o arrendamento começar a contar-se de Janeiro proximo futuro em diante.

3.º — Em quanto não fôr possivel fazer-se na conformidade do artigo 4.º do citado decreto a indemnisação em terras dos que possuirem prazos por titulo legitimo apresentado na junta da fazenda dentro do prazo marcado na portaria provincial n.º 28, de 10 de Fevereiro passado, em harmonia com o preceituado no n.º 3 da regia portaria de 12 de Março de 1855, far-se-ha essa indemnisação em dinheiro, proporcionado á extenção do prazo e á vida em que foi possuido, com o preço da arrematação, observando-se por analogia as regras estabelecidas no art.º 5.º e § § do citado decreto de 22 de Dezembro de 1854. — Esta indemnisação é em tudo equiparada á que fôr feita em terras para o effeito do pagamento de dizimos.

4.º — Realisados os arrendamentos, as delegações da junta da fazenda enviarão a este tribunal a relação dos preços por que foram feitos, acompanhada de todos os documentos necessarios para que possa ser fixada a indemnisação de que acima se trata; podendo o que se julgar offendido pelas decisões tomadas usar dos meios indicados no n.º 4 da já citada portaria de 12 de Março de 1855.

As auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento da presente competir assim o entendam e cumpram.

Palacio do governo geral da provincia de Moçambique, 5 de Novembro de 1880. — O governador geral interino, *Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.*»

Entre muitas outras considerações ácerca d'esta providencia diz o *Africano*, de Quilimane, o seguinte:

«Trinta a quarenta mil portuguezes, filhos d'esta terra, adquirem por esse nobre e elevado acto, a liberdade d'acção, a liberdade da venda do fructo das suas colheitas que lhe era defezo em grande parte, e no cofre publico darão entrada alguns contos de réis que, d'elle eram desviados para as mãos de parasitas, que os serviam, não vivendo sequer em Quilimane!

Sua ex.ª o governador geral Augusto de Sarmento, praticou um dos mais altos e importantes factos de verdadeira e positiva realidade, de progresso e desenvolvimento como elle se comprehende na epocha que atravessamos.

Não são os quinze contos que entrarão nos cofres publicos, é a liberdade de trinta a quarenta mil individuos, de milhares de familias, cuja verdadeira emancipação pertence a sua ex.ª o doutor Augusto Sarmento.

Se sabemos censurar os homens publicos quando se transviam, tambem não faltamos a honral-os, a prestar-lhes a homenagem dos nossos louvores quando elles se honram por medidas de geral interesse como aquella que representa a portaria n.º 273.»

Estimamos que o nosso patricio se torne pelos seus actos digno d'estes louvores.

Joaquim Martins de Carvalho.

D. CARLOS E D. MIGUEL EM COIMBRA 1833

No dia 1 de Junho de 1833, pelas 9 horas da manhã, chegaram a esta cidade, vindo de Lisboa, as irmãs de D. Miguel, a princeza da Beira D. Maria Theresa, e a infanta D. Maria Francisca de Assis, com seu marido o infante de Hespanha D. Carlos e seus tres filhos.

Por esse motivo houve á noite luminarias, musica, poesias e repiques de sinos.

Em o dia immediato, 2 de Junho, pelas 10 horas da manhã, o bispo conde D. Joaquim de Nazareth foi para a sé cathedral, a fim de receber as mesmas senhoras e D. Carlos, que iam assistir á missa, a qual foi de circulo. Officiou o chantre da sé, dr. Francisco de Arantes.

O bispo veiu á porta do templo, com capa de asperges e mitra, receber suas altezas; e no fim da missa houve *Te-Deum*.

Das 3 para as 4 horas chegou a esta cidade, vindo de Braga, D. Miguel, para ver suas irmãs e cunhado. N'esse dia não fallou a pessoa alguma. Á noite houve luminarias, repiques de sinos, musica e poesias.

No dia 3, pela meia hora depois do meio dia, foi D. Miguel ao Rocio de Santa Clara, e recolheu depois da uma hora.

Pelas 5 horas da tarde foi ao observatorio e bibliotheca da Universidade com suas irmãs, D. Carlos e filhos.

Á noite, das 9 para as 10 horas, deu D. Miguel beijamão ao corpo da Universidade, cabido, camara e outros muitos individuos. Continuaram n'esse dia as mesmas demonstrações do anterior.

No dia 4, das 8 para as 9 horas da manhã, chegaram mais a esta cidade, as outras duas irmãs de D. Miguel, D. Isabel Maria e D. Maria da Assumpção. Ás 5 horas da tarde foram ao museu.

Do dia 5 não fallou D. Miguel a ninguem, e ás 6 horas da tarde foi passear ao campo do Bolão.

Houve no dia 6 a procissão do Corpo de Deus, mas nem D. Miguel, nem pessoa alguma da nobreza a acompanhou. Na tarde do mesmo dia foi elle e suas irmãs e cunhado passear ao campo do Bolão.

No dia 7 foram ao jardim botanico e no dia 8 tornaram a ir ao museu.

Ás 11 horas do dia 9 saiu D. Miguel, com o seu camarista o conde barão d'Alvito em direcção ao Almegue. Pelas 6 horas da tarde foi com suas irmãs e D. Carlos ao mosteiro de Santa Clara; e n'este dia recebeu cartas de Paris por um proprio.

No dia 10 não fallou D. Miguel a ninguem; e das 5 para as 6 horas foi ao telegrapho em Santo Antonio dos Olivaes. No regresso foi passear com suas irmãs e D. Carlos para a parte do Almegue.

No dia 11 tambem D. Miguel não fallou a ninguem; e de tarde saiu D. Carlos a passear com seus tres filhos.

Pelas 9 horas e meia da manhã do dia 12 foi D. Miguel passear ao campo só com o seu camarista conde barão de Alvito, e o conde de Soure.

Ás 11 horas chegou de Braga D. Bernardo de Carvalhaes, irmão do conde de Carvalhaes; e D. Miguel partiu logo depois do meio dia para o exercito, sómente com o seu camarista e o conde de Soure.

No mesmo dia de tarde foram D. Carlos e as infantas, a pé, ao collegio dos padres da Companhia de Jesus.

Pelas 9 horas e meia da manhã do dia 13 voltaram o infante e infantas ao mesmo collegio; e ainda de tarde alli tornaram.

Repetiram o mesmo nos dias 14, 15, 16 e 17.

Pelas 5 horas da tarde d'este ultimo dia houve na capella da Universidade vesperas nas exequias de D. João III, assistindo na tribuna a infanta D. Isabel Maria. Tambem assistiram a camara, officiaes militares, ministros e collegios.

No dia 18 voltaram ao collegio dos padres da Companhia de Jesus. Pelas 10 horas e meia começaram na capella da Universidade as laudes das exequias por D. João III, seguindo-se depois missa celebrada pelo dr. Luiz Manoel Soares, com a mesma assistencia do dia anterior.

No dia 19 voltaram as infantas e D. Carlos ao collegio dos padres da Companhia de Jesus; e pelas 5 horas da tarde houve preces na capella da Universidade, por causa da cholera morbus. Repetiram-se essas preces nos dias 20 e 21.

Nos dias 22 e 23 voltaram ao collegio dos padres da Companhia.

Assistiram no dia 24 á festa de S. João na capella da Universidade. Não sairam do paço nos dias 25, 26, 27 e 28.

Em 29, dia de S. Pedro, assistiram á festa de pontifical na sé. No dia 30 não sairam.

Deram no dia 1 de Julho, á noute, beijamão aos officiaes da brigada, que por esta cidade passou para Thomar.

Sairam a pé, no dia 3, para o cerco dos padres da Companhia de Jesus e para a quinta de Santa Cruz. No mesmo dia houve o prestito da Universidade a Santa Clara.

No dia 4 celebrou-se na egreja de Santa Clara a festa da rainha Santa. Era esse dia de grande gala por serem os annos da infanta D. Isabel Maria. Á noite indo o corpo da Universidade para o beijamão não se realisou por estar incommodada a infanta.

Nos dias seguintes nada houve que notar. Acompanharam, porém, suas altezas a procissão do jubileu, feita pelo bispo conde.

No dia 19 foram passear a Cellas, e no dia 20 foram a Thomar e ao convento de religiosas de Santa Theresa.

Houve no dia 24 a formatura em Canones do padre Manoel da Silva Nunes, a qual se fez na sala grande dos actos, assistindo nas tribunas a princeza da Beira e as infantas.

No dia 25 fazia annos a infanta D. Maria da Assumpção, e sairam a princeza da Beira e as infantas suas irmãs a passeio, visitando o convento de Santa Anna.

Tendo o duque da Terceira entrado em Lisboa no dia 24 de Julho, resolveu D. Miguel marchar com parte do seu exercito sobre a capital.

No dia 10 de Agosto chegou D. Miguel a Coimbra, com uma guarda de cavallaria, vindo acampanhado pelo conde barão de Alvito, e conde de Soure. Chegaram no mesmo dia o conde de Bourmont, e o ministro da guerra, conde de S. Lourenço.

D. Miguel foi no dia 14 passar revista ás tropas que tinham vindo de Lisboa, para o que saiu acavallo na direcção do Rocio de Santa Clara, acompanhado do conde de Bourmont.

No dia 16 saiu D. Miguel d'esta cidade, marchando para Soure, onde chegou ás 10 horas da noite; e pelas 5 horas da manhã immediata seguiu em direcção a Leiria.

Na mesma occasião saiu d'esta cidade D. Carlos com a sua familia em direcção a Thomar; percorrendo com intervallos, Abrantes, Santarem, Guarda, Villa Real, Vizeu, voltando em direcção á raia, a fazer diversas tentativas para entrar em Hespanha; até que finalmente depois da convenção de Evora Monte de 26 de Maio de 1834, achando-se no Alemtejo, teve de vir embarcar no Tejo para a Inglaterra.

D'alli, decorrido pouco tempo, poude evadir-se para França e entrar em Hespanha, nas provincias Vascongadas, a fim de se reunir ao exercito que n'aquelle paiz sustentava a sua causa.

Joaquim Martins de Carvalho.

DECLARAÇÃO

Sr. redactor. — Póde alguem suppôr que me diz respeito o annuncio n.º 12 publicado no seu acreditado jornal n.º 3496, d'hontem, e por isso faço por este meio constar que nada devo á Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos, aliás teria pago os taes 200$000 réis, como dentro do prazo de trinta dias a contar do fallecimento da ex.ma sr.ª condessa da Quinta das Cannas paguei todos os encargos meus na importancia de 638$740 réis, do que tenho os competentes recibos: e se tal disposição constasse do testamento exigiria eu na qualidade de testamenteiro o seu cumprimento.

É tambem certo que a dita fallecida senhora não me fez semelhante recommendação; como em tempo fiz saber particularmente á ex.ma direcção da referida Associação.

Rogo a v. o favor de inserir esta no proximo numero do *Conimbricense*, por o que lhe ficará agradecido quem é com toda a estima

De v. att.º ven.º am.º e cr.º obr.mo

Quinta da Crugeira, 6 de Fevereiro de 1881.

Luiz Augusto de Mancellos Ferraz.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 29 de Janeiro de 1881.

Encontro essas paginas que tinha escrito na data que levam, e não sei porque as não remetti ao *Conimbricense*. Tive, sem dúvida, alguma cousa de urgencia a fazer, que me impediu pelo momento, de pensar no improviso; e depois ficou para ahi o que tinha escrito, na tenção de mandal-o ao jornal, ou antes ao Amigo Redactor. Ahi vai agora, á mercê do meu Amigo *azul e branco*, ou *furta-côres*, que inserirá, se quizér, a bagatela, ou a lançará no cesto do refugo, segundo lhe parêça. Não deixa de conter verdades; eu poderia refundil-o, mas não tem para isso paciencia o seu amigo e collega,

A. R. Saraiva

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 12 de Setembro de 1880.

Meu caro Amigo e Collega. — Faz demaziada honra, no seu n.º 3453, que acabo de receber, á minha carta de 29 de Agosto, e mais ainda a mim proprio, attribuindo-me muitos conhecimentos e erudição, que não tenho. Eu havia de saber, de certo, alguma cousa, se tivesse seguido minha vontade, e talvez vocação, de ficar em nossa Universidade, nas faculdades Mathemática e Philosophia — para ambas as quaes tinha muita inclinação. *Diis aliter visum;* circumstancias encadeadas umas nas outras, fôram-me arrastando á minha curiosa vida, tornando-me um grandissimo ignorante, apesar de saber muita cousa, mas sendo pouco mais que *sciencia de gazeta*.

A minha única vantagem tem sido o desinteresse — talvez *desleixo* — pessoal, que me fez olhar sempre para as cousas públicas sem a mais pequena sombra de outro interesse proprio que o de ganhar alguma reputação, com promover o bem, a honra e gloria da minha Patria.

Têm-me servido sempre, é verdade, como fundamento e norte, os principios moraes da educação que recebi em casa, e os doutrinaes da que devo á nossa Universidade — bastante mandrião como fui — devo confessal-o — no estudo das sciencias positivas; em que creio ninguem me accusará de ter dado ao seu estudo mais tempo (salvo o das aulas mesmo) que o das *classicas tristes* — das 6 ás 9 da noite, como é, ou era, bem sabido.

Ahi tem o meu Amigo uma confissão bem sincera da minha ignorancia de muita cousa que a sua amizade me suppõe eu ter estudado e saber.

Tive porem, e tenho, sempre um habito — devido, talvez aos utilissimos dois annos que frequentei das mathematicas puras, — de desejar e adquirir noções claras, precisas e definidas das palavras de que me sirvo, e podendo ser, das que ouço ou leio.

O meu Amigo namorou-se do termo «Liberal», e tudo o que não vai aferido com elle é refugo. Occorre-me uma lembrança ligada em parte com o meu tempo de Coimbra — de que sempre me recordo com saudade:

Quando fui para a Universidade, e me matriculei no 1.º anno juridico, andava no 2.º um estudante de Traz dos Montes, natural de Belver, concelho d'Anciães, perto da Carrazeda, que era o terror dos *caloiros* e *novatos* — que todos tremiam «*do da facada na cara*,» como os mesmos pobres *caloiros* e *novatos* o designavam (porque tinha na face esquerda um gilvaz, ou signal o mais prominente de uma longa cicatriz). Este moço, de quem eu fugia nos geraes da Universidade, quando eu era *novato* e elle *semiputo*, porque elle affectava uma arrogancia a mais extraordinaria para com os pobres *novatos*, veio depois a ser muito meu amigo; quando o vim a encontrar Juiz-de-fora d'Alemquer; logar privilegiado da Casa da Rainha, de que meu Pai era Secretario, depois do celebre e fatal 30 de Abril de 1824.

José Narciso Pimentel, tal era o seu nome; portou-se, no seu logar d'Alemquer, como integro Magistrado, e homem de juizo; e por isso, depois que voltei de França, em Outubro de 1828, vim a encontrar, em Lisboa, o «homem da facada na cara;» que despachado para Alemquer, vinha visitar e consultar meu Pai, sobre negocios de officio, em relação com a Secretaria da Rainha.

Alem da boa ideia que meu Pai me communicou do homem, como um de juizo, e honrado Magistrado; a propria lembrança do tempo de Coimbra, e da sua affectada arrogancia d'esse tempo, me inspirou por elle grande estima; era esta porem augmentada pela ajuizada imparcialidade e maneira porque julgava, approvava, ou censurava, os procedimentos de pessôas «legitimistas, ou Miguelistas,» que infelizmente gozáram de muita influencia no Sr. D. Miguel, e perdêram com isso a causa Nacional e d'elle.

Se bem me lembro, quando fui a primeira vez de Londres a Portugal, no principio de 1830, conversando com José Narciso sobre as cousas do tempo, e os despropositos que se estavam fazendo, sob os auspicios do já chôcho Conde de Basto, e da *camarilha* tôla que n'elle se apoiava; viemos a falar no celebre *Padre Antonio* de Pennafiel; que com outras figuras igualmente improprias, dirigiam então o Senhor D. Miguel, e o conduziam á sua e nossa ruina.

Foi por tal occasião, que, falando de certas liberdades que observara tomadas com a fazenda alheia por algum, então muito ao favor da estúpida Camarilha que se tinha apossado do Sr. D. Miguel, e que o perdeu; José Narciso me disse na conversação: — «*Fulano*, arrogando-se grande autoridade e influencia, pelo serviço de levar communicações ao Minho, fazendo um circuito, quando a futrica do Porto tinha occupado a estrada directa; permittia-se usar demasiado livremente com o que era de outrem. Julgava, por seu *realismo*, ter este privilegio. Eu cá porem, *Realista a fartar, não entendo.*» — *Amen.*

A. R. Saraiva.

NOTICIARIO

Sociedade Ensaios Dramaticos. — No domingo ultimo deu esta sociedade de curiosos novo espectaculo no theatro de D. Luiz.

Levaram á scena a comedia em 2 actos — *Mortos vivos;* e a opereta em um acto — *Sem fato e sem noiva.*

No primeiro intervallo cantou o sr. José Lucio, acompanhado ao piano pelo sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, a romanza do *Baile de Mascaras* — *Eri tu;* e no segundo intervallo cantou, tambem acompanhado ao piano pelo sr. Macedo — *Altro è parlar di morte, altro è morire,* de Tosti.

Todo o espectaculo foi muito bem desempenhado, sendo calorosamente applaudidos os

actores; e o publico entendeu dever fazer justiça ao sr. Justino Novaes chamando-o ao palco para o applaudir, juntamente com os curiosos que elle ensaiara.

Egualmente foi muito applaudida a orchestra regida pelo sr. Macedo; a qual na verdade estava excellente.

Para este espectaculo fez o já bem conhecido e habilissimo calligrapho, o sr. João Francisco dos Santos Junior, amanuense da repartição das obras publicas, um primorosissimo quadro, com o programma do espectaculo. A todos causava admiração um trabalho tão perfeito.

Acresce a tudo isto o reinar a melhor ordem em todo o espectaculo, saindo do theatro todos os espectadores muito satisfeitos.

N'este procedimento está implicitamente a condemnação dos individuos que em outras recitas alli têm praticado actos indignos de quem se preza, e que fazem afugentar d'aquella casa as pessoas serias e as familias que desejariam ir passar algumas noites agradaveis ao theatro.

Para a policia nos espectaculos dados pela sociedade de curiosos *Ensaios Dramaticos*, basta a boa educação de cada um dos espectadores; em quanto que de outras vezes em que o theatro é publico, não ha policia possivel para quem se julga auctorisado a praticar impunemente os actos mais degradantes e condemnaveis.

Quem quizer que tire as consequencias que se deduzem d'estes factos inteiramente oppostos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Cypriano Ferreira Camões, filho de Agostinho Ferreira Camões, de Coimbra, de 12 annos, fallecido no dia 29 de Janeiro.

João, filho de José Julio de Sá e D. Maria Luiza de Sá, do Porto, de 2 annos e 1 mez, fallecido em 29.

Maria Jorge, filha de José Lourenço e Maria Jorge, da Povoa, freguezia de Antuzede, de 70 annos, fallecida no dia 1 de Fevereiro.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:105.

Mercado de Coimbra no dia 8. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 480 — Dito branco 460 — Dito Celorico meudo 460 — Dito graudo 470 — Milho branco 350 — Dito amarello 340 — Feijão vermelho 410 — Dito branco da marinha 420 — Dito da terra 360 — Dito rajado 340 — Dito frade 380 — Dito preto 480 — Dito mulatinho 460 — Centeio 360 — Cevada 250 — Favas 360 — Grão de bico meudo 500 — Dito grosso 540 — Batatas 240, 15 kilos.

O milho tem tido uma leve subida, em razão de haver cessado a importação e os lavradores que o têm encelleirado não o quererem vender, por causa do mau tempo.

O feijão está depreciado no preço, devido a não haver exportação para o Brazil, e o consumo no paiz ser quasi nullo, em presença da grande abundancia de hortaliças.

Azeite. — Regula n'esta cidade o azeite a 1$390 réis o decalitro.

Haverá 15 dias chegou a 1$420 réis; mas como têm affluido grandes porções, declinou o preço para o actual, que deixámos indicado.

Correio. — Até hoje, 8 do corrente, ainda não foram pagos os vencimentos do mez de Janeiro aos empregados do correio d'esta cidade.

No tempo da antiga organisação postal, quando o correio estava isento da desgraçada tutella do sr. Saraiva de Carvalho, os ordenados d'estes utilissimos funccionarios, eram satisfeitos pontualmente no dia 2 de cada mez. Agora é o que se vê!

Aqui está mais uma vantagem da nova reforma para os empregados addidos!

Fora do quadro, mais trabalho e atraso de vencimento!!

Tudo muito bem!

Associação dos Artistas de Coimbra. — Recebemos o relatorio d'esta Associação, pertencente ao anno de 1880.

Por elle se vê que no mesmo anno houve de receita a quantia de 1:817$079 réis, e de despeza 1:869$777 réis; sendo o saldo negativo de 52$698 réis.

A direcção explica satisfatoriamente as causas que deram logar a este *deficit*, que provém principalmente da grande cobrança feita em 1879.

Questão colonial portugueza. — Recebemos de Lisboa, e muito agradecemos, a seguinte publicação: — *A questão colonial portugueza em presença das condições de existencia da metropole, por Antonio José de Seixas, antigo negociante, antigo deputado da nação, actual membro da junta do credito publico.*

Communicado. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«O povo d'esta freguezia de Sernache delegou em uma commissão, composta de 7 membros, para ella o representar perante todas as auctoridades e instancias competentes.

«Effectivamente a commissão fallou e representou por escripto aos srs. governador civil e juiz de direito, e á camara municipal.

«Da mesma forma esta commissão delegou em um dos seus membros, para que este fizesse dirigir uma representação a sua magestade el-rei, e outra ao sr. dr. Augusto Filippe Simões, digno deputado por este circulo, para que este sr. advogue os interesses d'esta terra, e apresente a dita representação na camara de que é membro.

«As ditas representações foram assignadas pelos 7 membros da commissão.»

Camara dos pares. — Continua n'esta camara a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa.

No sabbado fallou toda a sessão sr. Fontes; e hontem fallaram os srs. ministro das obras publicas e Carlos Bento.

Camara dos deputados. — Prosegue na camara electiva a discussão da reforma administrativa.

Hontem fallou contra ella o sr. Azevedo Castello Branco, e a favor o sr. Eduardo Coelho.

ANNUNCIOS

Hospitaes da Universidade de Coimbra

1 ESTÁ ABERTO por espaço de 30 dias, a contar do dia 10 do corrente, o cofre d'estes hospitaes para cobrança voluntaria da importancia de receituario em divida á botica dos mesmos hospitaes.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 7 de Fevereiro de 1880.

O administrador, *Costa Simões.*

Banco Commercial de Lisboa

2 NA AGENCIA d'este banco, n'esta cidade, paga-se desde já o dividendo do segundo semestre de 1880, a razão de 3$000 réis por acção.

Coimbra, 4 de Fevereiro de 1881.

O agente, *José Tavares da Costa.*

3 VENDEM-SE na Pedrulha do Campo duas propriedades de vinha, pertencentes aos herdeiros de Dorico Mendes de Castro: uma conhecida pelo nome de Vinha, proximo a S. Simão; e outra é uma terra, com um bocado de vinha, no sitio da Junqueira.

Quem as pretender dirija as suas propostas em carta fechada, ao bacharel Manoel Correia de Mello, na villa da Mealhada, até ao dia 13 do corrente.

500$000

4 N'ESTA typographia se diz quem empresta esta quantia a juro, sobre hypotheca.

NÃO ESCAPA UM!!

5 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

6 VENDEM-SE umas casas na rua do Guedes, que foram do fallecido lente o dr. Jacome. Maria Lucinda Ferreira, ao Marco da Feira, n.os 27 e 29, tem as chaves e dará quaesquer informações.

ENSINO ILLIMITADO NO DOMICILIO ¡¡GRATIS!! — ¡ 500 RÉIS SEMANAES !! — 10 0/0 DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO — ¡¡GARANTIA POSITIVA!!

A COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

Participa aos seus numerosos freguezes que desde esta data além das peças

1 Embainhador
1 Apparelho de soutache
1 Guiador e parafuso
1 Almotolia
1 Chapa d'agulha
1 Mola de freio
6 Canellas
1 Chave de porcas
12 Agulhas
1 Chave de parafusos
1 Frasco com oleo
1 Livro de instrucções

que compõem os accessorios de suas tão acreditadas e sem rival

MACHINAS para coser SINGER

BRINDA AS SEGUINTES

1 Acolchoador
1 Marcador de prégas
1 Jogo com 3 Embainhadores
1 Debruador

ENSINO ILLIMITADO NO DOMICILIO ¡¡GRATIS!! — ¡ 500 RÉIS SEMANAES !! — 10 0/0 DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO — ¡¡GARANTIA POSITIVA!!

¡¡ TUDO POR 500 REIS SEMANAES !!

SEM PRESTAÇÃO DE ENTRADA NEM AUGMENTO DE PREÇO

DEZ POR CENTO DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO

¡¡ CUIDADO COM AS IMITAÇÕES !!

VERDADEIRA E LEGITIMA

MACHINA PARA COSER SINGER

Unicamente se encontra á venda nos pontos seguintes

COIMBRA

Na succursal da Companhia Fabril Singer

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

e nos depositos dos seus agentes

José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 32 a 36.
José Correia de Almeida Junior, rua do Visconde da Luz, 58 a 62.
Antonio José Alves, rua do Visconde da Luz, 75 e 77.

Oliveira do Hospital

Antonio Filippe Monteiro Geadas.

Figueira da Foz

Adriano Alves Pereira, rua das Flores.

E nas casas que a companhia tem estabelecidas em todas as capitaes de **Districto.**

OCCASIÃO
COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS

8 ESTA CASA está a liquidar as seguintes fazendas de lã para vestido da presente estação:

PREÇOS POR METRO			
Peças s/ numero.	150	» n.º 10...	320
» n.º 1...	180	» n.º 11...	340
» n.º 2...	220	» n.º 12...	380
» n.º 3...	240	» n.º 13...	420
» n.º 4...	240	» n.º 15...	420
» n.º 5...	250	» n.º 16...	450
» n.º 6...	250	» n.º 17...	450
» n.º 7...	260	» n.º 18...	500
» n.º 8...	300	» n.º 19 de 1m,30 de	
» n.º 9...	320	largura..	700

Ha mostruario d'estas fazendas, com os numeros e preços do annuncio.

ALEMQUER

9 D'ORDEM do exm.º presidente da camara municipal se faz publico que, por deliberação da mesma camara, fica livre, até 31 de Dezembro futuro, o fornecimento das carnes verdes n'este concelho, que se achava arrematado; e bem assim que no dia 3 de Fevereiro proximo, se os lanços convierem, ou successivamente todas as quartas feiras até que convenham, se hão de dar d'arrendamento, por arrematação perante a camara, as casas pertencentes ao municipio e destinadas aos talhos d'Alemquer, Carregado e Aldeia Gallega da Merceana.

Secretaria da camara municipal d'Alemquer, 27 de Janeiro de 1881.

O escrivão da camara — *Virgilio Augusto Ferreira.*

10 VENDE-SE um piano antigo, proprio para estudo, na rua da Ilha, 6.

LOJA DE CALÇADO
DE
ANTONIO MARTINHO

11 N'ESTE ESTABELECIMENTO ha para vender calçado de differentes gostos, e toma-se conta de qualquer encommenda por medida, e concertos por preços convidativos e com promptidão.

16, Rua do Borralho, 18

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO
DE
RODRIGUES & RODRIGUES
6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

PRECISA-SE

13 DE UM CAIXEIRO com pratica de fazendas brancas. N'esta redacção se diz.

CANARIOS

14 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3498 | Sabbado 12 de Fevereiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

AINDA A SAUDE PUBLICA

A attenção do publico está particularmente dirigida para a importantissima questão dos arrozaes. E dizemos importantissima, porque com quanto haja outras causas de insalubridade, é uma das mais graves a cultura do arroz, a qual pelo extraordinario desenvolvimento que tem tido, principalmente nos districtos de Leiria, Coimbra e Aveiro, e pela mortalidade numerosissima que d'ella tem resultado, attrahe necessariamente a attenção e cuidados das pessoas para quem não são indifferentes os soffrimentos do povo.

Os factos fallam mais alto do que todas as divagações.

A freguezia do Louriçal, pertencente ao concelho de Pombal, já no principio d'este seculo era victima dos effeitos da cultura do arroz, o que se vê pelo seguinte aviso regio:

«Sendo presente ao principe regente, nosso senhor, a informação de v. m. sobre o requerimento das religiosas do convento do Louriçal, em que se queixam dos estragos que têm padecido na sua saude, e mortes de algumas religiosas, occasionadas pelas sementeiras do arroz, que alguns lavradores têm feito nas visinhanças d'aquelle logar; e conformando-se o mesmo senhor com o que v. m. expoz, e approvando a interpretação justa da real vontade, que o moveu pelo seu zelo, a impedir interinamente a continuação das mesmas sementeiras: é servido que v. m. faça perpetua a prohibição da cultura do arroz, como muito prejudicial á saude dos povos, como v. m. me informa. — Deus guarde a v. m. Palacio de Mafra, 18 de Março de 1807. — *Visconde de Anadia* — Sr. corregedor da comarca de Coimbra.»

Estas e outras prohibições têm sido desprezadas, porque os grandes interesses da cultura do arroz tudo dominam.

Na freguezia do Louriçal tem-se continuado a cultivar o arroz; e convém, por isso, ver quaes são as consequencias d'essa cultura.

No anno passado de 1880 houve n'aquella freguezia 164 nascimentos, e no mesmo tempo 178 fallecimentos! Foi portanto a differença dos obitos sobre os nascimentos de 14!

O caso ainda, porém, aqui não fica. Querem saber qual foi o movimento da população na referida freguezia do Louriçal, no mez de Janeiro do corrente anno de 1881? Foi de 15 nascimentos e 27 obitos! Em um mez houve mais 12 obitos do que nascimentos! É aterradora esta estatistica!

A freguezia de Almagreira, do mesmo concelho de Pombal, tambem soffre as consequencias da cultura dos arrozaes.

No anno passado de 1880 houve n'essa freguezia 64 nascimentos e 76 obitos!

Mas que importa um resultado tão funesto, se a cultura do arroz é altamente productiva?! Do interesse é que se quer saber e não da maior ou menor mortalidade.

Já dissémos em o numero passado, que não ha causa por mais odiosa que seja que não tenha quem a defenda. E acrescentaremos, que quando se não póde fazer isso por meios directos, usa-se dos indirectos.

Não podia, pois, deixar de acontecer o mesmo com relação aos arrozaes.

Diz-se que ha outras causas de insalubridade além da oryzicultura.

Não ha duvida que são numerosas as causas da insalubridade; mas deixa por isso a cultura do arroz de ser um dos mais terriveis flagellos dos povos, e uma das principaes origens da mortalidade nas povoações proximas d'essa cultura?

Citaram-se varios trechos de uma das obras do sr. dr. José Ferreira de Macedo Pinto, em que elle indica algumas das causas de insalubridade; occultando-se o que o distincto lente de Medicina diz com respeito aos arrozaes!

Pois como se cita o nome d'este illustradissimo escriptor, será elle mesmo que virá mostrar o que é a cultura do arroz.

Na sua *Medicina administrativa e legislativa*, primeira parte, da *Hygiene publica* (edição de 1862), principia o sr. Macedo Pinto a tratar a paginas 247 da *Influencia da cultura do arroz*, que subdivide em diversos paragraphos.

Occupa-se primeiro da *Cultura do arroz em Portugal*, dizendo alli o seguinte:

«Quando tratarmos da policia sanitaria, daremos noticia das providencias regulamentares, que a este respeito o governo adoptou em differentes epochas. Já deficientes em si, ainda as mais d'ellas foram sophismadas na execução, *deixando subsistir o flagello dos arrozaes:* o que não só provocou novas representações, mas até forçou um povo docil e obediente, como o nosso é, *a fazer-se justiça por suas mãos, destruindo em alguns logares as sementeiras do arroz;* outras mandou-as inutilisar a auctoridade *para evitar os motins populares.*»

Em uma nota enumera o sr. Macedo Pinto as diversas resistencias populares que tinha havido contra a cultura do arroz.

E conclue o mencionado paragrapho com a seguinte reflexão:

«A historia da oryzicultura em todos os paizes da Europa, sobretudo em Italia, mostra que, ao passo que mais se tem estudado este objecto, mais tem crescido o numero dos impugnadores dos arrozaes, e augmentado as restricções propostas pelos seus mesmos defensores: d'onde já poderiamos concluir *que a cultura do arroz é insalubre;* porque, se o não fôra, deveria acontecer a esta o mesmo que ás outras industrias agricolas e fabris, as quaes o estado tem feito progredir, despeando-as parcialmente ou totalmente das medidas coercitivas.»

Segue depois — *A cultura do arroz julgada pelos medicos.* — E ahi começa o sr. Macedo Pinto por indicar grande numero de medicos estrangeiros que condemnam a cultura do arroz; e passando a tratar dos nossos medicos diz: — «A opinião da *grande maioria* dos medicos portuguezes *tambem é contra os arrozaes.*»

Vae o sr. Macedo Pinto citando a opinião d'esses medicos; dos quaes o

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXIV

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

Na exaltação de D. João I ao throno portuguez tornou a nação a exercer amplissimamente os seus direitos de inalienavel soberania, porque não só contra toda a força de Castella teve um rei da sua escolha, mas firmou ainda a monarchia com novas leis. Este vigor, que o povo portuguez então mostrou, tambem se communicou não só ao monarcha que havia escolhido, porém a todos os seus filhos e directos successores; e Portugal então tanto cresceu em liberdade como em força e poder.

Do tronco illustre d'esta segunda linha dos nossos reis sairam todos os grandes instrumentos da nossa gloria, e então não houve atrevimento que não commettessemos, não houve maravilha que não fizessemos, e não houve conquista que não tentassemos e que não conseguissemos. Em uma palavra, então o nome portuguez soou com espanto e veneração em todas as quatro partes do mundo, e em todas ellas se respeitaram e temeram as invenciveis quinas portuguezas.

E podiam todas estas maravilhas ser feitas por escravos, envilecidos por todas as affrontas e por todos os actos de um poder absoluto? Não: eram homens livres, que as executavam; eram homens livres, os que auxiliavam seus reis em taes emprezas; eram homens livres, os que lhes proporcionavam o dinheiro para ellas; em uma palavra, eram homens livres, os que os aconselhavam, e lhes prestavam todos os meios para as dirigirem com todo o bom acerto e boa fortuna.

Uma circumstancia importante, que se deve notar, e que jámais convem esquecer, é, que em todo o periodo desde D. João I até o fim do reinado de D. Manoel, nunca como então foram as côrtes tantas vezes e tão regularmente convocadas, e nunca, por consequencia, como em todo aquelle tempo foi a nação politica e civilmente mais livre. Do que necessariamente resulta, que á liberalidade das suas instituições, e á pratica d'ellas é que Portugal deveu os seus triumphos, o seu poder, a sua grandeza, e a sua gloria.

Sendo esta uma verdade de facto, e tão palpavel que ninguem a póde negar, com toda a justiça tambem se póde concluir, que começando nós logo depois a decair da nossa primitiva prosperidade, e decaindo com ella simultaneamente o exercicio d'essas mesmas instituições liberaes pela menos frequencia de chamamento de côrtes, a esta ultima circumstancia se deve tambem attribuir, como primeira causa, a nossa decadencia, que foi a precursora de todos os males, e de todas as desgraças que depois nos tornaram um dos povos mais miseraveis da Europa.

É, portanto, um facto historico innegavel, que a monarchia portugueza foi creada essencialmente constitucional com uma representação nacional; que em quanto esta esteve em pleno vigor nós fomos ricos, poderosos, grandes, e respeitados; e que ao passo que estas bellas instituições se foram esquecendo, tanto por abuso da corôa como por desleixo e indifferença dos povos, todas as nossas cousas foram gradualmente a peior, até chegarmos ao estado deploravel em que hoje se vê a nação, opprimida pelo despotismo mais absurdo e pela tyrannia mais feroz que se tem visto depois dos horrorosos reinados dos Caligulas e dos Neros.

No reinado de D. Manoel, que foi com effeito um dos mais gloriosos, porque o nosso poder e a nossa fortuna nunca subiram tão alto, já se quiz tentear um ensaio dos governos absolutos, que foi o de impôr um tributo sem o consentimento dos povos; mas ainda então o espirito publico era tão bom, e o amor da liberdade estava tão radicado em todos os corações, que bastou a energia de um só homem para transtornar este attentado da corôa.

Como não convem que esqueçam os nomes dos homens illustres que tem propugnado pelas liberdades da nossa patria, assim como convem expôr á indignação e desprezo da posteridade os nomes infames de todos os vis instrumentos do poder arbitrario, bom é que o povo portuguez conserve sempre na memoria o nome do intrepido e honrado cidadão que se atreveu a resistir a este decreto inconstitucional, com que pela primeira vez se pretendeu violar um dos nossos mais sagrados e importantes direitos politicos. Foi esse homem, foi esse cidadão um vereador ou magistrado de Evora, que tinha por appellido o nome de *Ceceoso;* e elle só bastou para impedir um rei poderoso de commetter um grande delicto contra as liberdades patrias.

(Continuar-se-ha)

sr. dr. José Francisco da Silva Pinto, da Louzã, conclue dizendo:—«Nem o mais robusto e obstinado pyrrhonismo se atreverá a negar de boa fé a nocividade dos arrozaes, a qual só a ignorancia e má fé podem pôr em duvida.»

Depois de concluir esse paragrapho passa o sr. Macedo Pinto ao seguinte: — *A cultura do arroz condemnada pelos agronomos.*

Apezar de luctarmos com falta de espaço não podemos deixar de para aqui transcrever a opinião do distinctissimo agronomo, conde de Gasparin: — «As povoações que se sustentam de arroz, obtêm este saudavel alimento *á custa da saude dos que o cultivam: tal cultura não só vae despovoando lentamente os logares onde se exerce*, mas a creação de um novo arrozal, infiltrando no solo agua viciada, *estende sua funesta influencia além de 1 myriam. de distancia*, e assim prejudica outra qualquer cultura. Por este modo obriga ella a converter em arrozaes *os terrenos assim esterilisados*; e o empenho da auctoridade em reprimir o desenvolvimento dos arrozaes quebra-se contra a resistencia do interesse privado.»

Tendo o sr. Macedo Pinto citado a opinião de muitos agronomos contra a cultura do arroz, dá uma prova de imparcialidade, indicando a opinião de quatro medicos portuguezes a favor d'essa cultura.

Termina o sr. Macedo Pinto essa parte dizendo o seguinte:

«J. C. F. Serra, facultativo em Alcacer do Sal, e quem mais calorosamente tem ultimamente pugnado pelos arrozaes. Os seus argumentos, bem como os dos auctores antecedentes, podem todos resumir-se nos seguintes: 1.º A cultura do arroz não é insalubre nem na India nem n'outras regiões mais quentes que a Europa, nas quaes se faz em maior escala. 2.º Ainda admittido que o seja, podem aperfeiçoar-se os seus processos, e subordinal-a aos convenientes regulamentos, quanto á distancia a que deve ficar das povoações, natureza das condições climatologicas, e outras circumstancias que a tornem innocua. 3.º As doenças dos operarios dos arrozaes são devidas a differentes causas; entre outras, á sua má alimentação, excesso de trabalho, influencia dos pantanos naturaes, etc. 4.º A cultura do arroz póde até melhorar e tornar menos insalubres as localidades pantanosas, quaes são de ordinario aquellas onde elle se cultiva. 5.º A cultura do arroz, a mais productiva de todas, constitue uma fonte consideravel de riqueza nacional, que não é para desprezar-se; tanto mais, porque o alimento do arroz é saudavel, e a planta innocente: por isso a sua má influencia não póde vir senão de vicio de cultura. 6.º Emfim, as doenças attribuidas aos effluvios dos arrozaes podem ser effeito d'outras causas que egualmente as produzem; pois que na pathogenia de taes doenças torna-se muito difficil, se não impossivel, o determinar precisamente, se tanto mais, se são causadas por taes effluvios; e muito mais, se ainda com esta causa actuam outras.»

Resumindo assim o sr. Macedo Pinto os argumentos dos rarissimos defensores dos arrozaes, segue respondendo a cada um dos argumentos pela seguinte fórma:

«1.º SALUBRIDADE DA ORYZICULTURA.—Diz-se que a cultura do arroz na India, China, America, etc., não é insalubre, e por isso tambem o não deve ser na Europa. Assevera porem Baird Smith que o systema de irrigação acolá é o mesmo seguido na Italia, e todavia a cultura aqui *é reconhecidamente insalubre, mórmente em seguida á epocha da florescencia da planta*. Huc em suas viagens observou, que na China *eram tão frequentes as febres intermittentes*. Dos Estados-Unidos da America são *mais doentios os do sul, onde mais se cultiva o arroz*; e nomeadamente cita-se a Carolina, como um dos paizes *onde as febres paludicas maiores estragos causam*. Refere Boudin que na America, e até nas localidades, em que ha extensos pantanos, *raro se dão estas febres fóra das regiões intertropicaes, onde mais se cultiva o arroz*. Além d'isso, esta cultura alli faz-se d'um modo muito diverso: semeia-se o arroz com as primeiras chuvas do inverno, colhe-se ainda com muitas chuvas, não tem regas nem é inundado; e por outra parte, os trabalhos da cultura estão a cargo dos negros, que, segundo Boudin, são sujeitos ás febres paludicas menos que os brancos na razão de 1:22. Não admira pois, que os arrozaes sejam menos nocivos em taes regiões: *mas d'aqui não póde tirar-se argumento a favor de sua cultura na Europa*.

2.º APERFEIÇOAMENTO E RESTRICÇÕES DA CULTURA DO ARROZ.—A *triste experiencia* da cultura do arroz por irrigação ou inundação em França, em Hespanha, e sobre tudo em Italia, mostra de sobejo que este genero de cultura é de sua natureza *pernicioso, e incapaz de se tornar innocente*. A cultura, unica admissivel na Europa, seria a do arroz *de sequeiro*, ultimamente recommendada por Loudero: mas para nós *ainda é duvidoso se este genero de cultura póde estabelecer-se fóra das regiões tropicaes*. Os regulamentos sobre a cultura do arroz, *por melhores que sejam, não dão um penhor seguro á saude dos povos*; o interesse privado tende sempre a sophismal-os na pratica, como mostra a triste experiencia dentro e fóra do paiz. *D'aqui concluimos, que o mal não vem dos governos, senão da natureza mesma do objecto*.

3.º CAUSAS DAS DOENÇAS DOS TRABALHADORES DOS ARROZAES.—A etiologia das molestias é realmente a parte mais intricada e difficil da pathologia: porém o facto, *constante e geralmente observado, de serem os trabalhadores dos arrozaes, principalmente em certas epochas, atacados de febres intermittentes e remittentes mais que os trabalhadores d'outras culturas, embora exercidas em localidades e condições climatologicas analogas; a circumstancia de se darem nos arrozaes as condições de verdadeiros pantanos; tudo mostra claramente a influencia nociva dos arrozaes*. O argumento adduzido póde valer só para collocar os dictos trabalhadores em estado de melhor resistirem áquella má influencia empregando o regime conveniente: *porém esse meio nem sempre é efficaz*.

4.º MELHORAMENTO DAS LOCALIDADES PANTANOSAS. — É possivel que a cultura do arroz corrija excepcionalmente as condições d'um ou d'outro pantano; *mas nem por isso deixa ella de ser um foco de emanações morbificas*: por consequencia tal meio de melhoramento hygienico *não é prudente nem seguro*. Deve pois esgotar-se o terreno pela gaivação e varios meios que o tornem proprio para a cultura d'outros cereaes e dos prados: nos mais dos casos, a despeza que requer a cultura do arroz, não excederá muito a d'est'outras, e o mesmo poderemos dizer da producção. Além d'isto, a estatistica prova positivamente, que dos arrozaes estabelecidos em terrenos antes paludosos resultou, salvas raras excepções, *augmento mui consideravel de mortalidade*. A commissão do Instituto agricola do diario das suas visitas nos arrozaes concluiu que, «afóra mui poucas excepções, todos os nossos arrozaes foram estabelecidos em terrenos, que d'antes davam milho, feijão, e diversas culturas hortenses.» É porém certo, que no campo de Coimbra alguns arrozaes se encontram em paúes que sem melhoramento dispendioso não produziriam outro cereal, pelo menos em annos chuvosos.

5.º RIQUEZA DA CULTURA DO ARROZ. — Em verdade a producção d'esta cultura é espantosa: todavia nos bons terrenos, onde ella é tamanha, podem estabelecer-se outras culturas, que, embora apparentemente menos productivas que a do arroz, *se lhe avantajam comtudo, uma vez que se lancem á conta d'ella as despezas feitas com as doenças que causa, e o valor do trabalho que os doentes perdem*: portanto, *bem longe de constituir verdadeira riqueza publica, a cultura do arroz antes prejudica o lavrador e o estado, deteriorando a saude publica, tolhendo outras culturas mais rendosas, e sobre tudo empecendo o desenvolvimento da industria pecuaria, que fornece um alimento tão substancial*. O arroz é sim alimento saudavel, *mas não tão nutritivo, como apregoam os seus apologistas*; e poucas nações da Europa fazem d'elle uso tão geral como nós: é porém certo, que este alimento *póde ser vantajosamente substituido por outros*, e que nós podemos (como antes faziamos) importar o preciso para nosso consumo, comprando-o com o producto de culturas salubres e rendosas.

6.º MOLESTIAS ATTRIBUIDAS AOS ARROZAES.— Sendo estes reputados geralmente *verdadeiros pantanos artificiaes*, claro está que as doenças provenientes d'elles se confundem com as causadas pelos outros pantanos, sobre tudo em localidades paludosas: torna-se por isso mui difficil o estremar os effeitos d'estas duas causas, principalmente entre nós, onde ainda pouco se tem estudado as condições climatologicas de cada localidade. *Todavia, de similhante argumento nada póde concluir-se a favor da salubridade dos arrozaes, visto que localidades antes saudaveis se tornaram doentias depois de cultivadas de arroz, e a outras com a cessação de tal cultura voltou sua salubridade primitiva.*»

Trata depois o sr. Macedo Pinto da — *Estatistica sobre a insalubridade dos arrozaes* — das *Emanações dos arrozaes e seus effeitos* — e termina assim o seu artigo ácerca dos arrozaes:

«PRECEITOS HYGIENICOS.—Deve o governo propôr quanto antes aos corpos legislativos um projecto de lei que *prohiba absolutamente a cultura do arroz em Portugal*: em objectos de tal ordem *a contemporisação é funestissima para a saude, vida e propriedade dos povos*. Não julgamos, porém, sufficiente a prohibição directa. Para que tal cultura não volte, afrouxando a execução da lei, convem lançar mão de meios indirectos, dos quaes temos por mais efficazes os seguintes: auxiliar o melhoramento dos pantanos e exemptar de tributos por espaço de vinte annos as culturas alli novamente estabelecidas; alliviar de quaesquer tributos municipaes o consumo de carnes frescas; promover por todos os meios a industria pecuaria; e finalmente diminuir os tributos do arroz importado.

Em quanto não forem decretadas as providencias convenientes, ao governo incumbe o *restringir por todos os modos ao seu alcance esta cultura, e assignar-lhe o processo que a torne menos insalubre*. Aos facultativos pertence tambem guardar o maximo rigor na execução dos preceitos hygienicos e regulamentos sanitarios.»

Deve-se advertir que o sr. Macedo Pinto publicou esta obra em 1862, e portanto antes da actual legislação sobre os arrozaes.

Os interessados n'esta cultura quizeram servir-se do nome respeitavel do sr. Macedo Pinto, para desvirtuar o procedimento dos que combatem a funesta cultura do arroz; pois ali deixamos o mesmo esclarecido e competentissimo escriptor a condemnar a deploravel causa, que debalde se tenta defender.

Muito mais podiamos dizer hoje sobre este importante assumpto; mas vemo-nos obrigados a restringir-nos por falta de espaço.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O BATALHÃO DE CAÇADORES 10

Um nosso estimavel amigo fez-nos a obsequiosa offerta de duas publicações impressas em Londres em 1828, na emigração liberal; e além d'isso nos offereceu uma curiosissima memoria *manuscripta*, com relação ao batalhão de caçadores 10, a qual apezar de não ter designação de terra, nem data, foi manifestamente escripta em Inglaterra no mesmo anno de 1828, e por algum dos officiaes emigrados do referido batalhão.

Descreve-se minuciosamente n'essa memoria (a qual havemos de publicar na integra) tudo quanto praticou o batalhão de caçadores 10 em Vizeu, Lamego, e outras terras, no mez de Abril de 1828; sua marcha para Aveiro, onde chegou em 3 de Maio, fazendo alli a revolução liberal na manhã de 16 d'esse mez.

Segue dando meuda conta da marcha para o Porto no mesmo dia, vinda para Coimbra, e todos os seus numerosos serviços e soffrimentos n'essa campanha, e retirada para o Porto e Galiza.

Vê-se d'esta interessante memoria, que a iniciativa da revolução liberal foi devida ao batalhão de caçadores 10.

O papel em que ella está escripta tem em lettras d'agua o seguinte: — *W & FFincher — 1828*.

Tambem se vê que foi feita no *deposito* em que se achava o batalhão em Inglaterra.

Em geral os escriptores que têm tratado da revolução liberal de 1828, occupam-se especialmente da revolução do Porto, e pouco de caçadores 10, em Aveiro, de certo por não terem os elementos para isso necessarios.

Esta memoria vem agora supprir essa falta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALLECIMENTO

Está de luto o partido legitimista. Falleceu a virtuosa princeza Isabel Maria Maximiliana, que em 17 de Outubro de 1877 casara com o sr. D. Miguel, filho do principe proscripto D. Miguel de Bragança.

Associamo-nos ao grande sentimento do partido legitimista, e em particular ao seu principal orgão, a *Nação*, por um acontecimento tão lamentavel.

E de tanto melhor vontade nos associamos a esse pezar, quanto a familia proscripta tem na adversidade sido exemplar, tornando-se digna da geral estima, no que são concordes todos os partidos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 31 de Janeiro de 1881.

Meu caro Furta-Côres.—No *Conimbricense* 3493, de 25 do que hoje finda, encontro a sua recordação das *Manifestações Academicas* de 1821; e como eu assisti e pessoalmente presenciei essas *manifestações*—em muita parte um tanto rapazes—vou tambem dizer alguma cousa a ellas concernente, e a circumstancias d'esse tempo que presenciei na Lusa Athenas.

Se dissesse, que não tinha gostado dos feriados dos 3 dias de Janeiro e Fevereiro, á saude da installação das '*Côrtes*' (*que tal não eram*—veja-se nos Diccionarios da lingua até onde a definição da palavra—e por tanto, até já n'isso ia mentira), faltava eu á verdade. É sabido que para os estudantes academicos, todo pretexto de um *feriado* é bom e agradavel. Mas, que fosse ajuizado e decente o interromper a marcha e regularidade dos estudos, por que se tinha praticado uma solemne decepção maçonica, abusando da boa fé, e da ignorancia da nação, é o que eu nego. E o nego, porque, nem a razão ou a logica ou o bom-senso (que são synonimos), nem o exemplo d'este paiz classico do constitucionalismo e da liberdade, autorizam tal indulgencia, de dispensar a rapazes o estudo e a disciplina, por que no governo da nação se fazem mudanças ou reformas. É isto o que dicta o senso commum despreoccupado.

O permittir á rapaziada, crua, inexperiente, ávida de folia, intrometter-se nos negocios publicos, nos negocios d'Estado; equivale a servir na sobre-meza de um jantar fruta verde e por isso insalubre e desagradavel.

Como, porem, no fundo dos acontecimentos e procederes de 1820 ia (disfarçado ainda e encoberto) o veneno maçonico Francez; favorecia-se tudo o que podia grangear sympathias á decepção calculada, por onde se pretendia transtornar maçonicamente em Portugal a ordem social, o verdadeiro systema e principios nacionaes e constitucionaes.

Acalentou-se, portanto, fomentou-se, promoveu-se a intromettencia dos estudantes no sério negocio da Reforma Nacional; que não se quiz fazer como *Reforma* (como as que eu aqui tenho observado no paiz clássico do constitucionalismo e da liberdade); mas como *Revolução*, imbuida do espirito maçonico *Francez*, anti-religioso e anti-moral—como *anti-patriótico, anti-Portuguez*.

D'ahi veio a pérfida borracheira de propôr e mandar se jurassem as *bases de uma constituição que se havia de fazer* (!!!)—um *juramento promissorio*, invalido, illusorio, de sua natureza. O Maçonismo porem—que foi o agente constante e disfarçado em todas estas manobras, procurava de todas maneiras lançar poeira nos olhos á nação, para logral-a e corrompel-a. Por isso supprimiu as *opiniões recebidas das muitas pessôas importantes que consultou pelo Reino, sobre se conviria reunir as Côrtes Nacionaes, históricas, legitimas;* ou arremedar as Hispanholas, illegalmente agenciadas em Cadiz, quando todo o resto da Hispanha estava sôb o poder nominalmente de José Bonaparte, mas verdadeiramente de Napoleão.

Eis ahi por que se deu tanta importancia ás manifestações da estudantada, que, em vez de cuidar dos seus estudos, se queria metter já nos negocios de Estado, de Legislação, de Governo!

Deu a isto o maior impulso o meu Condiscipulo Almeida Garrett, que do Porto tinha chegado, tendo tido um accidente de queda de um cavallo, ou cousa assim; em razão do quê, trazia a cabeça atada com um lenço de séda prêta. Seguido por um bando de estudantes, a maior parte levando archotes accesos, percorria á noite as ruas da cidade; parando em certos logares, e ahi exclamando:—«Académicos! Querem roubar-vos os vossos direitos! etc»—queixando-se de que se não facultasse aos estudantes, ao menos aos bachareis, o voto nas eleições dos futuros Deputados.

Deante da minha porta, vi eu passar a noite o bando dos estudantes que seguiam a Garrett, e elle mesmo (com a cabeça atada), ao cimo da Couraça dos Apostolos, onde eu morava; e se bem me lembro, recitou ante a porta do Hospital a sua *proclamação aos Académicos*, em alta voz.

No mesmo dia, ou no seguinte os Estudantes mais interessados n'estas cousas, mandaram um postilhão a Lisboa, com uma representação ao Governo, para que se facultasse aos Estudantes o votar, etc. Antes porem que chegasse resposta ou resolução de Lisboa, a Camara da Cidade decidiu, que votassem os estudantes que tivessem recebido já o grao de Bacharel; que estes podessem ser *Compromissarios* (creio era o nome), *(a)* para elegerem nas parochias os Eleitores que deviam ir a Vizeu *(b)* eleger os 24 Deputados da Beira. *(c)*

Eu proprio fui eleito Compromissario na minha freguezia, a *do Salvador;* e por signal que, com grande applauso dos Collegas, decidi a votação em favor de um Oppositor de Philosophia, cujo nome me não lembra, *(d)* contra o meu Lente n'esse anno, Matheos (o que foi assassinado em 1828).

Já que o meu Amigo gosta de recordar o histórico d'esse tempo, ahi tem uma reminiscencia minha propria. E direi tambem, que não sollicitei a tal honra de Compromissario, onde fui Collega, por exemplo, de Carlos José Pinheiro, o Lente de Medicina bem conhecido, *(e)* e que se admirou da minha independencia, em votar contra o meu proprio Lente, cujas lições eu frequentava n'esse anno.

Não se creia porem, que eu participava na tal mania votadora da estudantada. Na mesma noite em que Garrett passara pela rua proclamando, veio depois a minha casa um Estudante de Taboaço, *Antonio Felix Pereira Rebello*, um dos mais enthusiasmados pela votadela estudantesca; e dizendo, na maior exaltação: — «Se não deixarem votar os «académicos» (assim designava os estudantes), «devemos ir queimar as capas e as batinas no «meio do pateo da Universidade.» — «Tem toda a razão» (disse eu); e chamando o meu Môço, disse-lhe:—«Rapaz, ámanhã de madrugada, hasde ir ao Largo da Feira, a comprar, á minha custa, a primeira carrada de carqueja que chegar; e fazel-a levar e depositar, por ordem minha, no meio do pateo e terreiro da Universidade; para, se nos não deixarem votar, irmos ali reduzir a cinza batinas, capas e gôrros.»

A. R. SARAIVA

(a) É exacto. Chamavam-se *compromissarios* os 11, 21 ou 31 cidadãos (conforme a população das parochias), que havendo sido eleitos pelo geral dos eleitores, procediam em seguida á eleição dos *eleitores de parochia*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(b) É engano. Os *eleitores de parochia*, eleitos pelos *compromissarios*, não iam a Vizeu; mas sim elegiam em Coimbra os *eleitores de comarca;* e estes é que iam á capital da provincia, que n'esta da Beira era Vizeu, para ahi elegerem os respectivos deputados. A eleição era assim *triplicadamente* indirecta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(c) Os deputados da provincia da Beira, eleitos em Vizeu, não eram 24, como diz o sr. Ribeiro Saraiva, mas sim 29; e alem d'estes mais 10 substitutos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(d) O oppositor da faculdade de Philosophia, eleito na freguezia do Salvador d'esta cidade, de cujo nome se não recorda o sr. Ribeiro Saraiva, era o dr. João Pereira da Silva de Sousa e Menezes, natural do Porto, onde nascera em 8 de Dezembro de 1793, e que se havia doutorado n'essa faculdade em 9 de Julho de 1817.

Não só foi eleito *eleitor de parochia* na freguezia do Salvador, mas foi em seguida eleito *eleitor de comarca;* e indo a Vizeu ahi foi eleito um dos 10 deputados substitutos.

Era demonstrador de metalurgia, e publicou em Lisboa no anno immediato de 1821 um opusculo de 72 paginas com o titulo — *Memoria sobre as minas, consideradas como fontes de riqueza nacional, e com particular applicação ás do nosso paiz.*

Depois d'isso pouco tempo viveu, pois que falleceu no dia 27 de Janeiro de 1822.

Além d'este *eleitor* da *parochia do Salvador* d'esta cidade, foi ahi eleito outro, porque essa freguezia dava dois.

Foi o dr. João Baptista de Barros, natural de Loulé, o qual se havia doutorado na faculdade de Medicina em 23 de Julho de 1815; e depois em 15 de Junho de 1822 foi despachado terceiro substituto ordinario da mesma faculdade.

A *junta expurgatoria*, creada pela carta regia de 5 de Dezembro de 1823, propoz que devia ser excluido da Universidade, por *insufficiencia litteraria;* mas essa e outras propostas da mesma *junta* não tiveram effeito; pelo que o dr. João Baptista de Barros foi nomeado segundo substituto em 26 de Agosto de 1825.

Sendo, durante o governo de D. Miguel, declarado miguelista, foi na promoção de 31 de Julho de 1830 despachado terceiro lente cathedratico, com exercicio na cadeira de materia medica.

D'ahi resultou que, restabelecido o systema liberal, foi em 15 de Julho de 1834 demittido, com muitos outros, do seu emprego na Universidade.

Depois d'isso viveu dos rendimentos das suas propriedades, fallecendo nas suas casas da rua das Covas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(e) Com o dr. Carlos José Pinheiro deu-se um caso singular.

A já mencionada *junta expurgatoria*, creada em 5 de Dezembro de 1823, decidiu que fosse posto fóra da Universidade pela sua notoria falta de religião e suas doutrinas impias; e, posteriormente, em 15 de Julho de 1834, foi pelo governo liberal demittido de lente da faculdade de Medicina, por haver obtido esse despacho do governo de D. Miguel em 31 de Julho de 1830. Assim soffreu dos absolutistas e dos liberaes!

Seja como fôr é certo que foi esta uma falta muito sensivel para as sciencias e em especial para a medicina, porque o dr. Carlos José Pinheiro era um verdadeiro sabio.

Falleceu n'esta cidade em bem precarias circumstancias no dia 21 de Março de 1844.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

10 de Fevereiro de 1881.

Teimam ha dias os barometros em dar-nos bom tempo, e o tempo a desmentil-os constantemente. Foram-se as chuvas torrenciaes, mas ficou a chuva miuda, que alaga insensivelmente, e que nos ensopa até á medulla dos ossos. De quando em quando parece verificar-se a indicação barometrica; o sol desvenda-se das nuvens pesadas com que se encobre, o céu azul deixa que a natureza o contemple, rejuvenescem os espiritos sobre que actua sombriamente este ininterrompido inverno de mezes, mas... volta de novo a chuva, e eis-nos outra vez na primitiva situação!

— Com a prolongada invernia cessou completamente o abastecimento de lenha que se faz aqui por meio das barcas serranas. Esgotou-se, pois, o combustivel d'aquella especie, e que é o que mais geralmente se usa, em particular entre a gente pobre. O resultado foi que, vendendo-se cada acha por 15 e 20 réis (!), começou a valer a pena queimar a madeira armazenada. Cortaram-se, pois, conceiras, barrotes, traves, etc., e tudo se vendia por preço que compensava bem aquelle apparente desperdicio.

Por fortuna já appareceram algumas barcas, que venderam a lenha por 700 réis o cento, em vez de 420 e 500 réis, seu preço regular nos outros annos.

— Anda fóra da barra, tendo sido pilotado para entrar, o patacho inglez *Brunette*, com bacalhau para esta praça. Sahido da Terra Nova soffreu os grandes temporaes do mez passado, que lhe arrebataram, borda fóra, dois tripulantes, obrigando a alijar parte da carga, e causando avarias de importancia no casco do mesmo navio.

— Falleceu em Lisboa a sr.ª D. Maria Ignacia de Moraes, esposa do sr. Leonardo Pereira de Moraes, estimado negociante d'esta villa. Era senhora que se achava na flor da edade, e que, pelos dotes de espirito que possuia, se tornava distincta na sociedade. Indo á capital para assistir a sua mãe, em doença grave, alli succumbiu a uma febre de mau caracter que a atacou, deixando quatro filhinhos de pouca edade.

— Partiu ha dias para Vizeu o destacamento d'infanteria 14, que ultimamente aqui estacionou, sendo rendido por outro do mesmo regimento. Tornou-se notavel pela cordura, socego e disciplina de que sempre deram provas as praças que o compunham, e que é o melhor elogio que póde fazer-se ao seu capitão o sr. J. P. Kuchenbuch Villar, e ao sr. J. A. Freitas, seu alferes.

— Tendem a desenvolver-se na Figueira algumas industrias, e ainda bem que isso denuncia applicação intelligente dos capitaes, e constitue penhor de bem estar para a população.

Na rua da Lomba vae estabelecer-se uma fabrica de distillação alcoolica, de systema continuo, cujo apparelho se acha quasi prestes a ser assente, tendo sido construido pela acreditada companhia *Perseverança*, de Lisboa, de que é gerente o sr. A. P. Collares.

É seu proprietario o sr. Francisco dos Santos Rocha, moço sympathico e estimavel, que tão bem vae applicar a sua actividade e intelligencia.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS

«*Associação dos Artistas de Coimbra.* — ... Sr. redactor do *Conimbricense* — Rogo a v. a distincta fineza de inserir nas columnas do seu acreditado jornal os nomes dos socios da Associação dos Artistas d'esta cidade, que até hoje subscreveram para se levar a effeito no cemiterio da Conchada um mausoleu, onde hão de ser depositados os restos mortaes do sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, fundador e ex-presidente da mesma associação, e verdadeiro amigo de v.; pedindo a v. que á proporção de que os demais socios se forem subscrevendo, se digne dar-lhes de seus nomes a devida publicação.

Sou de v. muito attento venerador e criado, Coimbra 6 de Fevereiro de 1881—*Luiz Adelino Lopes da Cruz*, servindo de presidente da Associação.

SUBSCRIPÇÃO

Para a feitura do mausoleu, onde hão de ser depositados os restos mortaes do benemerito cidadão o commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, ex-presidente e fundador da Associação dos Artistas de Coimbra, da Associação Conimbricense do Sexo Feminino e ex-presidente do Monte-pio da Imprensa da Universidade.

Francisco Adelino Andrade Pacheco..	1$000
Augusto José Gonçalves Fino.......	1$000
Manoel da Silva Rocha Ferreira.....	1$000
João da Costa e Mello.............	1$000
João Ferreira Rodrigues de Pinho...	1$000
Manoel Teixeira da Cunha.........	1$000
Luiz Adelino Lopes da Cruz........	1$000
Porphirio Pereira da Costa.........	1$000
Augusto da Silva Teixeira..........	1$000
João Lopes Junior................	600
Augusto Pinto Tavares............	500
Miguel Joaquim da Fonseca........	500
José dos Santos Donato...........	500
Ricardo Diniz de Carvalho.........	500
José Baptista.....................	500
Antonio José d'Oliveira...........	500
Antonio Leitão...................	500
Abel de Carvalho Freitas..........	500
Guilherme da Silva Rocha Ferreira..	500
João Maria dos Reis..............	500
José Maria Casimiro de Abreu......	500
Venancio Leite de Moraes.........	500
José Rodrigues da Paixão.........	500
Manoel da Silva Gonzaga..........	500
José Correia dos Santos...........	500
Francisco Ferreira Rocha..........	500
Manoel Ferreira Carneiro..........	500
Augusto Adelino Ferraz...........	500
Jacintho Nunes Soares............	500
José Maria Mesquita..............	500
Abilio Ferreira de Moura..........	500
Antonio Ignacio da Silva..........	500
Bento Rocha.....................	500
Antonio Maria de Almeida.........	500
José Alves Moreira...............	500
José Antonio da Costa Ribeiro......	500
João Pereira de Miranda...........	500
Joaquim de Mattos................	400
Joaquim Henriques................	400
Joaquim Fernandes da Conceição....	400
Joaquim de Carvalho Porto.........	300
Miguel de Mattos.................	240
Antonio de Almeida Machado.......	240
Joaquim de Campos Lobo..........	200
Joaquim Moura de Oliveira.........	200
Manoel Alves dos Santos..........	200
Joaquim de Oliveira Junior.........	200
Bento Diniz......................	200
Antonio Maria....................	200
Manoel Carvalho..................	200
Francisco Marques de Jesus........	200
Adriano da Silva Espingarda.......	200
José Rodrigues...................	200
Albano de Almeida Cabral.........	200
Vicente Varandas Pereira..........	200
João Vasco Girão................	200
José dos Santos Papafina..........	160
Francisco Mendes.................	120
Joaquim Pinto Contente...........	100
João Francisco...................	100
Manoel dos Santos Papafina........	100
Antonio da Cunha.................	100
Réis...	28$860

NOTICIARIO

Desgraça. — Hontem de madrugada, no rio Mondego, defronte da quinta das Canas, virou-se um barco que vinha carregado de lenha, e que era conduzido por tres barqueiros. Resultou d'isso morrer um dos barqueiros. Outro poude ainda ser conduzido com vida para o hospital, e o terceiro escapou sem perigo.

Doença. — Tem estado muito doente o nosso particular amigo e patricio o sr. bacharel José de Moraes Pinto de Almeida.

É geral o interesse pela saude do nosso amigo; e nós fazemos os mais sinceros votos pelo seu restabelecimento.

Outra. — O nosso estimavel collega da *Nação*, o sr. D. Jorge Eugenio de Locio, tem estado doente.

Muito estimaremos as promptas melhoras do distincto jornalista.

Tri-centenario de Camões. — Fomos obsequiados com a segunda edição de

uma poesia, recitada no theatro de Guimarães, por seu auctor, o sr. Braulio Caldas, e dedicada a *Camões na solemnisação do centenario.*

O sr. Braulio Caldas, auctor d'esta bella poesia, é sobrinho do nosso amigo e illustrado escriptor o sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas. Agradecemos o seu obsequio.

Representações.—Foi apresentada na camara dos deputados a representação dos povos da freguezia de Sernache, contra a annexação da sua freguezia á projectada comarca de Condeixa; e foi na mesma camara apresentada uma representação da camara municipal de Coimbra em egual sentido.

Promoção.—O nosso respeitavel amigo o sr. conselheiro Jorge Cesar de Figanière foi promovido de sub-director a director da direcção politica da secretaria de estado dos negocios estrangeiros.

O sr. Figanière é um empregado com longos serviços, exemplar e summamente illustrado, reunindo a tudo isso as melhores qualidades pessoaes.

Damos ao nosso bom amigo, a quem devemos muitos e valiosos obsequios, os mais sinceros parabens.

Cesar Cantu. — Falleceu em Milão Cesar Cantu, o celebre auctor da bem conhecida *Historia Universal.*

Publicações.—Temos recebido e devidamente agradecemos as seguintes publicações:

— O 4.º fasciculo da *Historia natural illustrada*, pelo sr. Julio de Mattos, e editada pelos srs. Magalhães & Moniz, do Porto. É acompanhado de uma linda gravura, contendo — *O kakatué de poupa branca—de poupa vermelha — e de poupa amarella.*

— As 31.ª e 32.ª cadernetas da *Biblia popular illustrada*, e introducção á mesma obra, publicada no Porto.

— *Alerta! Antidoto da reacção açoriana.* — Os fasciculos 1.º e 2.º, publicados na typographia União, da ilha Terceira.

— Junta do Credito Publico. Relatorio e contas da gerencia da administração da caixa geral dos depositos. Anno economico de 1879-1880.

— *A democracia e o jesuitismo. Manifesto do Centro eleitoral republicano do Porto. Lido e approvado em assembleia geral do Centro eleitoral republicano do Porto de 2 de Fevereiro de 1881.*

— *Relatorio e contas da direcção do Asylo de S. José da cidade de Braga. Anno economico de 1879 a 1880. Apresentado á assembleia geral dos bemfeitores em 8 de Dezembro de 1880.*

Abuso e usurpação. — Com este titulo nos communicam o seguinte:

«Consta que ao ex.mo prelado da diocese e á ex.ma commissão districtal da junta geral, foram dirigidas representações de parochianos da freguezia de Samuel, concelho de Soure, queixando-se e pedindo promptas providencias, contra o abuso praticado pelo actual presidente da junta de parochia e vigario encommendado, que por seu arbitrio construiram no adro e proximo da egreja parochial, uma casa para taberna, em que á hora da missa e mais officios divinos, se faz grande alarido, proferindo-se palavras deshonestas, estorvando e incommodando os fieis que se juntam na egreja; do que resulta que alem de uma tal immoralidade, se roubou á parochia o terreno que só a esta pertence, e não póde pertencer áquelles dous funccionarios, nem tem n'elle poder ou auctoridade alguma.

Veremos que providencias serão adoptadas para fazer d'alli desapparecer a tal taberna, e ser restituido o terreno a quem de direito pertence.»

Ministerio hespanhol.—Pediu a demissão o ministerio hespanhol, presidido por Canovas del Castillo, sendo substituido por outro organisado pela seguinte forma:

Presidencia, Sagasta; ministro de estado, Vega Armijo; da fazenda, Camacho; da justiça, Alonso Martinez; da guerra, Martinez Campos; da marinha, almirante Pavia; do fomento, Alvareda; do ultramar, Leon y Castillo; da governação, Venancio Gonzalez.

O motivo de demissão do ministerio Castillo foi por não achar o necessario apoio no monarcha para o projecto da conversão das chamadas dividas privilegiadas.

Camara dos pares. — Foi hontem approvado o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Houve, porém, a proposito das emendas apresentadas uma votação em que o governo ficou em minoria.

A esse respeito diz o *Jornal da Manhã* o seguinte:

«*Lisboa, 11.* — Na camara dos pares a sessão foi suspensa para a commissão dar o parecer sobre as emendas que foram apresentadas.

Uma hora depois foi apresentado o parecer declarando que todas as emendas estavam comprehendidas no projecto.

O governo propoz pela bocca do sr. Cortez a discussão immediata do parecer, e a opposição a impressão do parecer e a discussão do mesmo para ámanhã.

O governo perdeu por 55 votos contra 49.

O parecer será impresso.

Lisboa, 11. — Nada mais além do já dito.

Os ministeriaes estão desanimados com o occorrido na camara dos pares.»

A *Actualidade* diz o que se segue:

«Lisboa, 11, ás 8 h. e 40 m. da noite. —O governo levou um cheque na camara dos pares em uma votação, na qual teve 49 votos e a opposição 55.

—Consta que o sr. visconde de S. Januario quer sair do ministerio por desintelligencia com o sr. ministro da fazenda e em resultado da questão do contrato de navegação d'Africa.

—Falla-se muito na proxima demissão do governo.»

O correspondente do *Primeiro de Janeiro* atenua o effeito d'esta votação pela seguinte forma:

«Lisboa, 11, ás 10 h. e 13 m. da noite. —Na camara dos pares foi rejeitado por 55 votos contra 49 o requerimento do sr. Mendonça Cortez, para se dispensar o regimento e entrar immediatamente na discussão do parecer sobre as emendas na resposta ao discurso da corôa. Esta votação foi feita por levantados e sentados, votando contra, alguns pares que votariam, politicamente, a favor do governo, e votando a favor outros, que são adversarios. Não tem importancia politica. A hora estava muito adiantada, eram 5 e meia.»

ANNUNCIOS

1 A CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade manda annunciar de novo que se vae proceder á renovação de covatos do 7.º e 11.º leirão do cemiterio da Conchada, na forma das disposições do respectivo regulamento (artigo 16.º).

Todas as pessoas que quizerem remover para sepultura propria os restos mortaes alli depositados ha mais de cinco annos, deverão apresentar n'esta secretaria seus requerimentos dentro de 15 dias a contar da presente data. Findo este prazo não será admittida reclamação alguma e terá inteiro cumprimento o disposto no art.º 17 do citado regulamento.

Para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade 10 de Fevereiro de 1881.

O escrivão da camara
Adelino Augusto Vieira.

EDITAL

Doutor Lourenço d'Almeida Azevedo, lente cathedratico da faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra, presidente da camara municipal da mesma cidade.

2 FAÇO SABER que na casa da camara se acha patente por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o orçamento geral da receita e despeza d'este municipio com referencia ao anno civil de 1881; pelo que convido todos os cidadãos interessados a examinarem o referido orçamento, apresentando qualquer reclamação que julguem conveniente fazer.

Para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade 9 de Fevereiro de 1881.

O presidente
Lourenço d'Almeida Azevedo.

3 VENDEM-SE umas casas na rua do Guedes, que foram do fallecido lente o dr. Jacome. Maria Lucinda Ferreira, ao Marco da Feira, n.os 27 e 29, tem as chaves e dará quaesquer informações.

3 A VIUVA MARIA JOSÉ SIMÕES deseja fazer escriptura de cessão com procuração em causa propria, sobre a herança de seu marido, cuja partilha se fez por obito dos paes do mesmo no concelho de Goes, bem como dos bens d'outra irmã do mesmo, Umbelina, uns que comprou a dita, outros da partilha dos paes communs; e entrando egualmente uma inscripção d'assentamento (100$000 réis) que vae em oito annos se não recebem os juros, sendo que a viuva acima dita, como meeira tem não só a sua ametade; porém o resto que pertenceu a seu filho José, que morreu depois do pae José Simões, da mesma maneira que a dita Umbelina morreu antecedentemente aos dois, e cujas despezas foram feitas no seu enterramento pelo dito seu irmão José Simões, como de tudo ha documentos. E se alguem quizer negociar sobre este assumpto póde dirigir-se á Calçada dos Caetanos, em Lisboa, n.º 40, 3.º andar.

4 ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, da rua do Loureiro, d'esta cidade, tem para vender uma porção de bons enxertos de laranjeiras, de laranja branca, ditos de tangerinas, ditos de limão doce e azedo, e de outras mais qualidades.

Tem tambem tanxoeiras novas de oliveiras, e de raizes. Quem as pretender póde ir ao viveiro com o mesmo escolher.

CARNAVAL

5 JOAQUIM MARIA DE SÁ, morador na rua dos Loyos, n.º 2, participa aos seus freguezes e amigos, que abriu o seu estabelecimento do carnaval, que consta de bons dominós, bons costumes, bom sortimento de mascaras e todos os mais artigos proprios para o carnaval, que aluga e vende por preços commodos, assim como aluga para fóra da terra com condições que á vista se dirão.

MUDANÇA

6 ANTONIO AUGUSTO RODIL participa aos seus bons amigos e freguezes, que mudou a sua residencia para o Adro de Santa Justa, n.º 71, 3.º andar, á Sophia, com a sua agencia, já annunciada.

Continua a vender em sua casa e pessoalmente cautellas e bilhetes das differentes loterias, tendo já um variadissimo sortimento para a loteria de 25 do corrente.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

7 POR ORDEM do exm.º sr. presidente da assembleia geral é convocada a mesma assembleia, para reunir em sessão ordinaria no dia 24 do corrente, pelas 7 horas da noute, em uma das salas dos paços do concelho, a fim de dar cumprimento ao que dispõem os artigos 39, 40, 41 e 42 dos estatutos.

Coimbra 9 de Fevereiro de 1881.

O 1.º secretario
Joaquim José Rodrigues de Sousa.

Magisterio primario

Leccionista

8 FRANCISCO RIBEIRO NOBRE continua a hábilitar concorrentes ao magisterio primario.

Os que desejam leccionar-se podem dirigir-se á rua da Sophia, 154.

Francisco Correia Lopes

9 TEM NA CARAPINHEIRA um orgão acabado ha pouco tempo. Tem a afinação propria para tocar com orchestra; sem transportar a musica. É portatil e divide-se em dois corpos, e por isso se transporta com a melhor facilidade.

Quem o pretender comprar ou alugar dirija-se ao annunciante, por Coimbra—Carapinheira.

10 ARRENDAM-SE as casas n.º 5 na rua das Colchas.

LEILAO

11 DE MOBILIA no domingo, 13 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na rua da Moeda, n.os 70 e 72.

12 NO DEPOSITO DE TABACOS de Antonio Duarte Areosa, rua do Visconde da Luz, Coimbra, toma-se um rapaz com alguma pratica de negocio, a quem se dará já algum ordenado.

NÃO ESCAPA UM!!

13 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

OCCASIÃO
COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS

14 ESTA CASA está a liquidar as seguintes fazendas de lã para vestido da presente estação:

PREÇOS POR METRO			
Peças s/ numero.	150	» n.º 10...	320
» n.º 1...	180	» n.º 11...	340
» n.º 2...	220	» n.º 12...	380
» n.º 3...	240	» n.º 13...	420
» n.º 4...	240	» n.º 15...	420
» n.º 5...	250	» n.º 16...	450
» n.º 6...	250	» n.º 17...	450
» n.º 7...	260	» n.º 18...	500
» n.º 8...	300	» n.º 19 de 1m,30 de	
» n.º 9...	320	largura..	700

Ha mostroario d'estas fazendas, com os numeros e preços do annuncio.

15 VENDE-SE um piano antigo, proprio para estudo, na rua da Ilha, 6.

LOJA DE CALÇADO
DE
ANTONIO MARTINHO

16 N'ESTE ESTABELECIMENTO ha para vender calçado de differentes gostos, e toma-se conta de qualquer encommenda por medida, e concertos por preços convidativos e com promptidão.

16, Rua do Borralho, 18

POMADA DO DR. QUEIROZ

17 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

18 PREVINE-SE O PUBLICO para que não faça contrato algum com Antonio Lopes de Moraes, de Varzea de Candosa, casado com Maria Emilia, do mesmo logar; por quanto, ha uma escriptura de incommunicação de bens, e nem mesmo os bens d'esta estão sujeitos a qualquer divida que aquelle tivesse, ou possa contrair.

Empreza Noites Romanticas

19 PONSON DU TERRAIL — *Juramento dos homens vermelhos e Cavalleiro Negro.*

Está em distribuição o fasciculo n.º 16.

Assigna-se n'esta typographia.

COIMBRA

14, PRAÇA DO COMMERCIO, 1.º

COMPRAM-SE

20 INSCRIPÇÕES, obrigações e juros de divida interna hespanhola.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3499 | Terça feira 15 de Fevereiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

CAMARA DOS PARES

Terminou na sexta feira, na camara dos pares, a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa, sendo unanimemente approvado.

Haviam sido, porém, apresentados durante a discussão tres additamentos: um do sr. visconde de Seabra, como censura politica ao governo; outro do sr. bispo de Bragança, ácerca das nossas missões no ultramar; e outro do sr. Ferreira Lapa, relativamente á agricultura.

O additamento do sr. visconde de Seabra era o seguinte:

«E finalmente, senhor, a camara dos pares entende que faltaria ao impreterivel dever que lhe é imposto pela lei fundamental do estado, artigo 15.º § 7.º, de velar pela sua guarda e pelo bem geral da nação, deixando de manifestar a vossa magestade que, compromettida a liberdade e a independencia do corpo legislativo, ou seja pela violação da lei eleitoral, ou seja pela invasão numerosa e repetida de elementos partidarios, a divisão dos poderes, que, segundo a nossa lei fundamental, é a melhor garantia da liberdade, tornar-se-hia um sophisma, uma ridicula mentira, como desejam e pretendem os adversarios da monarchia constitucional.»

Foram esses additamentos remettidos á respectiva commissão, a fim de dar ácerca d'elles o seu parecer.

Effectivamente o relator da commissão, o sr. Sampaio, apresentou esse parecer, que é o seguinte:

«A commissão leu com a devida attenção os additamentos que lhe foram apresentados, e *fazendo justiça aos sentimentos que os dictaram a seus auctores, considera-os no entanto completamente comprehendidos no mesmo discurso,* e não julga por isso necessaria nenhuma alteração d'este.»

Duque d'Avila e Bolama — José de Mello Gouveia—Antonio Rodrigues Sampaio, relator.

Sendo rejeitada, por 55 votos contra 49, uma proposta do sr. Mendonça Cortez, para se discutir na mesma sessão este parecer; ficou adiada a discussão d'elle para o dia immediato.

No sabbado entrou em discussão o parecer, o qual não satisfazia a nenhum dos partidos: aos ministeriaes, porque declarando a commissão que as ideias dos additamentos já se achavam *completamente comprehendidas* na resposta ao discurso da corôa, viam n'isso a approvação do voto de censura do sr. visconde de Seabra; e a opposição, porque desejaria que a commissão francamente aceitasse esse additamento.

Suscitou-se, portanto, grande discussão, saindo da presidencia o sr. duque de Avila para explicar os motivos que levaram a commissão a dar o mencionado parecer.

O sr. bispo de Vizeu mandou para a mesa e sustentou uma proposta, na qual, declarando que aceitava o parecer até ás palavras *considera-os no entanto,* propunha que se dissesse—que os additamentos apresentados pelos dignos pares bispo de Bragança e Ferreira Lapa estavam implicitamente comprehendidos na resposta ao discurso da corôa já approvada, e que o do sr. visconde de Seabra não podia ser approvado, porque guerreava o pensamento da mesma resposta.

Sendo posta á votação a proposta do sr. bispo de Vizeu foi approvada por 55 votos contra 51.

Teve, pois, n'esta votação o governo apenas 4 votos de maioria; e ainda para isso foi necessario que os ministros da guerra e da marinha tivessem a falta de dignidade de votar em causa propria!

Egualmente deve notar-se que na votação da maioria se incluem os votos dos srs. Martens Ferrão e D. Antonio de Mello e Saldanha, que votam invariavelmente com todos os governos; e que faltaram alguns pares da opposição, empregando para isso todos os meios que poude o governo, contra o que protestou na camara o sr. visconde de Chancelleiros, fazendo notar a ausencia não justificada dos srs. visconde da Praia Grande de Macau e de Soares Franco; —ao mesmo tempo que da parte do governo não faltou nenhum par do reino. Além d'isso deu-se a singularidade do sr. Carlos Bento ter censurado na discussão do projecto de resposta a gerencia financeira do ministerio, e depois votar a favor d'elle!

E todo este resultado foi obtido depois do governo ter mettido na camara dos pares duas *fornadas,* no total de 41 membros!

E' facto original desde que ha systema representativo n'este paiz!

O governo convocou no mesmo dia a sua maioria da camara dos deputados, para a ouvir ácerca da situação politica.

Como era de esperar os deputados prometteram todo o apoio aos ministros.

Pois como haviam elles de fazer o contrario, se quasi todos não estariam alli se o governo os não tivesse mandado eleger; nem lá voltariam se lhes faltasse o apoio das auctoridades?

Seja como fôr, só com muita difficuldade é que o governo poderá atravessar esta sessão legislativa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS ECONOMIAS DO GOVERNO

Na camara dos pares, o sr. Saraiva de Carvalho, fazendo o elogio dos actos do ministerio, e em especial da sua repartição, quiz convencer a camara e o paiz, que na reforma dos correios e telegraphos, a qual aqui temos largamente apreciado, havia conseguido, a par de melhoramentos para o publico, uma importante economia nas despezas, com que muito beneficiou a fazenda nacional.

Para mostrarmos quanto o ministro das obras publicas foi *exacto* na apreciação da sua obra, vamos elucidar os leitores com um mappa, que prova eloquentemente que em vez de economias, a reforma dos correios e telegraphos só produziu o extraordinario augmento de despeza de 65:371$430 réis. Uma bagatella!

A reforma dos correios e telegraphos, executada pelo sr. Saraiva de Carvalho, não passa d'uma burla. Notavel pelas arbitrariedades, abusos e injustiças que se praticaram na classificação do pessoal, não o é menos pelos absurdos que se deram na organisação e redacção do estupendo regulamento *provisorio,* como tambem no systema seguido para as aposentações de 157 funccionarios, muitos dos quaes, de reconhecida aptidão e dos melhores precedentes, estavam nas condições de ainda poder trabalhar.

Causa, porém, espanto, mais do que tudo, a semcerimonia com que o ministro das obras publicas, para mostrar que não ha augmento na comparação da despeza total entre os orçamentos de 1880 a 1881, e 1881 a 1882, diminuiu e eliminou n'este ultimo, em mui-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXV

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

No reinado de D. João III começaram a lançar-se as bases para o monstruoso edificio do poder absoluto, e para isso fez a corôa uma fatal alliança com o mais despotico de todos os poderes, o poder ecclesiastico, que debaixo do nome de *inquisição*, e de *companhia de Jesus*, foi introduzido no reino, e depois se apossou completamente do rei e do povo.

Como o espirito das aventuras e das conquistas trazia então todos os portuguezes occupados, e d'estas aventuras e conquistas no Oriente resultavam immensos proveitos; todos os que n'elles tinham parte, que eram os principaes da nação, não deram ou não quizeram dar pela introducção dos seus inimigos no reino; e assim acostumados a gozar de todas as delicias da riqueza e do luxo, a elles e ao seu goso sacrificaram as suas liberdades.

A superstição e o fanatismo, que é a capa com que sempre o poder ecclesiastico pretende encobrir sua hypocrisia, seu egoismo, sua avareza, e seu espirito dominador, espalharam logo sua venenosa influencia sobre todo o povo; e começando-se por lançar grilhões ao entendimento e á lingua dos portuguezes, como estes já não ousassem pensar e muito menos fallar, aterrados pelos castigos do mundo visivel e invisivel, foram gradualmente caindo em uma estupida apathia, symptoma precursor de uma proxima servidão.

Em consequencia d'esta apathia é que os povos já consentiram em que as côrtes só de dez em dez annos fossem convocadas; passo mui premeditado e systematico para acabar uma vez com ellas de todo. E certamente, que outro fim podia ter esta medida senão o de preparar os animos para a total extincção da representação nacional? Porque, quando um povo se acostuma por dez annos a não ver os seus representantes, tratando e discutindo os seus interesses, tambem a isso se acostuma por vinte e por quarenta, e a final a nunca mais os ver. Tal é a marcha constante da natureza humana; e tal é o grande principio com que sempre contam os que aspiram ao poder absoluto!

Na menoridade e reinado de D. Sebastião foi tudo a peior, porque o tempo tinha ido successivamente apagando os antigos estimulos da liberdade pela combinação simultanea das artes que para isso, de commum accordo tinham empregado o throno e a egreja. E então o que o poderoso rei D. Manoel não poderá conseguir facilmente foi conseguido por um moço ignorante e sem experiencia.

D. Sebastião, sem o consentimento das côrtes, poz os tributos e os arrecadou para a desgraçada expedição de Africa; e já em todo o Portugal se não achou um só *Cecroso,* que rebatesse este attentado. Tambem nem uma só vez em quanto pessoalmente reinou, se convocaram as côrtes; e a fatal jornada africana se projectou, se preparou, e executou simplesmente pelos conselhos de inquisidores e jesuitas!

Mas então se viu a differença que havia entre um governo sacerdotal e despotico, e um constitucional, livre, e por consequencia illuminado. N'este, em quanto durou seu vigor, accrescentámos a monarchia não só com muitas provincias e reinos, mas com uma grande parte de um mundo novo, e até alli desconhecido; no outro vimos o reino, a monarchia, e monarcha, com toda a flor da gente portugueza irem ficar enterrados nas ardentes areias de Alcacer. Que quadro para por elle se ver distinctamente o que é um governo constitucional e um governo absoluto! Portuguezes! olhai para elle, e escolhei!

(Continuar-se-ha).

tas das verbas de despezas variaveis — *valiosas quantias* — que *depois* hão de necessariamente ser comprehendidas no orçamento rectificativo; como são a do premio da venda de sellos, conducção de malas e outras, que a despeito do novo regulamento nunca poderão deixar de fazer-se.

Realisadas estas circumstancias, que são inevitaveis, o excesso de despeza já hoje de 65:371$430 réis, como se vae ver do mappa que abaixo publicamos, ha de subir a uma cifra ainda muito mais importante, e que absorverá necessariamente uma parte principal das receitas d'aquella repartição.

São estas as apregoadas economias do actual governo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Nota comparativa da despeza com o pessoal dos correios, telegraphos e pharoes, designada nos orçamentos dos annos economicos de 1880 a 1881 e 1881 a 1882.

ORÇAMENTO DE 1881 A 1882		
1446 Empregados. Vencimentos de cathegoria e exercicio, conforme o capitulo 8.º, artigo 12.º, secções de 1 a 7		351:873$250
Vencimentos aos ditos empregados pelo serviço nocturno e de madrugadas, artigo 13.º, secção 1.ª		4:505$000
Gratificações e ajudas de custo aos ditos, artigo 13.º, secção 4.ª ...		10:476$000
Réis.....		366:854$250
266 Empregados addidos. Vencimentos comprehendidos no capitulo 10.º, artigo 15.º, secção 1.ª		67:785$000
Réis.....		434:639$250
157 *Empregados aposentados, conforme o decreto de 30 de Novembro de 1880, cujos vencimentos se não acham designados no orçamento*...		28:000$000
1869 Réis.....		462:639$250
ORÇAMENTO DE 1880 a 1881		
Vencimentos e gratificações aos empregados dos correios	214:907$450	
Idem e ditas aos empregados dos telegraphos e pharoes	183:692$370	398:599$820
Differença para mais no orçamento de 1881-1882.....		64:039$430
E continuando a ser abonadas no dito anno de 1881-1882 as verbas para falhas e gratificações aos empregados das administrações extinctas, como se está praticando, na importancia de 1:332$000 réis, será o augmento de		65:371$430

OS ARROZAES

Nega-se successivamente a competencia a todos os individuos, que mostram a sua opinião contra os arrozaes.

Estamos para ver onde o negocio para. Agora falta negar a competencia aos medicos mais distinctos!

Em quanto, porém, não chega esse caso, iremos mostrando as opiniões d'elles a tal respeito.

Já em o numero passado d'este jornal transcrevemos o parecer do sr. dr. José Ferreira de Macedo Pinto, lente jubilado da faculdade de Medicina. Hoje vamos apresentar a opinião de outro lente da mesma faculdade, o sr. dr. Filippe do Quental.

Temos aqui presente em as nossas collecções completas de dissertações *inauguraes* e de *concurso*, a sua *Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas*, impressa em 1863. O argumento d'ella é o seguinte:

Deve permittir-se a cultura do arroz em Portugal?

Permittindo-a, como tornal-a inoffensiva?

Prohibindo-a, qual o genero de cultura que melhor a poderá substituir com vantagem da saude publica e com menos prejuizo da agricultura?

O sr. Filippe do Quental trata desenvolvidamente esses pontos na sua *Dissertação;* mas como nos não é possivel transcrevel-a na integra; limitamo-nos a publicar aqui alguns periodos da *Conclusão* da *Primeira parte*, o que é sufficiente para que se veja qual o seu modo de pensar com respeito aos arrozaes.

Diz ahi o sr. Filippe do Quental:

«*Conclusão.*—Essencialmente *maligna*, por ter como companheira inseparavel a *putrefação*, a oryzicultura feita por qualquer dos processos praticaveis em o nosso paiz, *é, e porventura será sempre, insusceptivel de receber modificações ou melhoramentos, que a tornem uma industria inoffensiva, e sem acção damnosa sobre a saude dos povos. Não acreditamos, não vemos que haja possibilidade de remissão para o original peccado que sobre ella pésa*, e para nós temos como certo, que *arrozaes de regadio, putrefação e miasmas pantanosos*, perpetuamente formarão um *trigono sinistro*, de que só desapparecerá um dos signos quando os demais deixarem de existir.

São as cearas de arroz, lançadas por sobre este fertil solo de Portugal, *pela sordida mão da cobiça*, taça de *enganoso brilho* que a muitos deslumbra, e por onde o prestadio aldeão, o desvelado filho do trabalho, *desapercebidamente sórve a longos tragos a peçonha que lhe corroe a vida;* são uma como *fatidica potencia*, que impelle grande e bonissima parte da nossa população *para uma lastimavel degeneração physica e intellectual*, e que pouco a pouco a arrasta *por modo invencivel para o estacionamento numerico.*

Não afeiamos as cousas, nem lhes encarecemos as péchas, não, *pois que dizer arrozaes de regadio é dizer emanações palustres*, e estas, *entre as variadas causas de degradação da especie humana, avultam por sua energia e poder.*

Os factos *provados*, os factos de *todos os dias*, evidenciam *a veracidade da proposição que apresentamos*, em que pése aos que, *com manifesta contradição do bom senso e da sciencia, lhe têm querido lançar o apôdo de inexacta.*

A razão menos esclarecida, o espirito mais obstinado em repellir a verdade, *ficarão convictos dos graves males que nos traz a cultura do arroz*, logo que, *abrindo o sudario da miseravel existencia dos que habitam nos logares pantanosos*, com alguma reflexão investigarem, em todos os seus actos, a vida d'esses individuos, para quem, no dizer de Montfalcon — *viver é soffrer.*

....

Façamos de quanto fica dito judiciosa applicação entre nós ás localidades votadas á oryzicultura, e para logo saltarão ao espirito com toda a lucidez da verdade, *os funestos resultados que o nosso paiz tira das cearas de arroz.*

Longe poderiam ser levadas estas considerações, porque a tanto dá margem o assumpto, se não temessemos ser prolixo, e se não julgassemos haver exposto o bastante para escudar a opinião que temos *de que a cultura do arroz não deve ser permittida em Portugal.*»

Tambem não serão competentes os srs. drs. José Ferreira de Macedo Pinto e Filippe do Quental?

Bem diziamos nós ha dias — que não ha peiores cegos do que aquelles que não querem ver!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

THOMAZ RIBEIRO

I

O muito illustrado escriptor, o sr. conselheiro Thomaz Ribeiro, teve a bondade de nos offerecer um exemplar do seu recente e importantissimo livro — *D. Miguel, a sua realeza e o seu emprestimo Outrequin & Jauge.*

Esta publicação ficará sendo do maior interesse para a nossa historia politica, relativa á epocha de 1826 a 1834, e em particular ácerca da famosa questão do emprestimo contraido em França por D. Miguel.

O sr. Thomaz Ribeiro indignado pelas intrigas e calumnias dos interessados n'aquelle emprestimo, com que nos têm querido infamar perante todas as nações civilisadas; tomou sobre si a louvavel tarefa de publicar este seu curioso livro, no que praticou um acto muito patriotico, e prestou um serviço relevante ao partido liberal.

Faz o esclarecido escriptor minuciosa narração da pendencia que houve em Paris, em resultado do governo de Portugal chamar á policia correccional n'aquella cidade, em 16 de Agosto de 1879, os srs. conde de Reilhac e Battarel, por diffamação e injuria.

Condemna o sr. Thomaz Ribeiro este processo intentado pelo governo portuguez, classifica-o de *erro deploravel*, em razão de expôr a pessoa do rei, injusta, inutil e inconvenientemente aos debates, nem sempre respeitosos, de tribunaes estrangeiros; e sujeitar a nação portugueza a iniquas apreciações sobre o seu credito e, por vezes, á ironia acerada dos advogados que intervieram no pleito e dos jornalistas que o noticiaram.

O governo portuguez levou a sua condescendencia até ao ponto de entregar o rei, para ser exposto no pretorio judiciario, apezar da sua inteira irresponsabilidade. Aquelle processo, diz o sr. Thomaz Ribeiro, ou foi um crime, ou foi, o que é peior em politica, uma ingenuidade.

E acrescenta o mesmo escriptor, referindo-se aos interessados no emprestimo: — Descancem. Se Portugal se convencer de que deve, paga. É muito amigo da justiça e da probidade para negar as suas dividas. Está, porém, tão cançado de pagar o que não deve, que não é facil conseguirem os seus fins por meio de algazarras, de pasquins, de edições multiplices do mesmo artigo, em muitos jornaes da França, da Belgica e da Hollanda, de *réclames* judiciaes e jornalisticos, de jactancias e de gabos de perdas que já nos cansaram, e ameaças de futuros transtornos, e de evocações de memorias tristes (bem tristes para Portugal e para a França tambem), de violencias de que fomos victimas, e com as quaes parecem ameaçar-nos ainda.

Historiando este processo dá conta da sentença de 30 de Agosto de 1879, pela qual foram condemnados os reus á revelia, por ter sido o rei de Portugal diffamado, *visto ser elle o chefe do estado.*

O governo portuguez soube e escondeu que, no mesmo dia em que se publicou este julgamento, os condemnados á revelia haviam interposto recurso da sentença condemnatoria; e comtudo, acrescenta o sr. Thomaz Ribeiro, no seu systema de não dizerem a verdade ao paiz, o governo e os seus jornaes celebraram como victoria decisiva o primeiro reconhecimento operado sem resistencia.

Publica depois na integra a sentença de 8 de Janeiro de 1880, proferida no tribunal correccional do Sena, pela qual foram absolvidos os reus.

D'esta sentença appellou o governo de Portugal; e mandou publicar, em francez, uma longa memoria, de 250 paginas, com o titulo — *L'emprunt Dom Miguel, 1832. — Devant le droi des gens et l'histoire.*

Esta memoria foi mandada imprimir em Paris e ahi distribuida. Em Portugal, porém, o sr. ministro da fazenda, só a distribuiu por alguns poucos jornalistas seus particulares afilhados.

Nós ainda a não vimos; e não obstante isso temos em a nossa modesta livraria grande numero de publicações feitas em Paris pelos interessados no emprestimo de D. Miguel.

Em Portugal divulgam por todas as fórmas as suas falsas allegações os interessados n'aquelle emprestimo, ao mesmo tempo que o governo portuguez parece fazer mysterio das razões com que fundamenta a sua recusa em pagar o mesmo emprestimo!

O remate d'este processo que, diz o sr. Thomaz Ribeiro, não fez nenhuma honra ao governo chamado progressista, está no accordão do tribunal de appellação, proferido em 17 de Julho de 1880, o qual confirmou a sentença appellada, e condemnou a parte civil nas despezas da appellação.

Passa o sr. Thomaz Ribeiro a mencionar a apreciação de grande numero de jornaes francezes e alguns belgas, ácerca do resultado d'este processo.

Algumas d'essas apreciações são feitas por escriptores tão competentes, como por exemplo é o *L'Évènement*, o qual diz que D. Pedro era pae de D. Miguel!

Trata depois o sr. Thomaz Ribeiro de avaliar a legitimidade, ou illegitimidade de D. Miguel á corôa, por ser essa uma das circumstancias principaes n'esta questão do emprestimo que elle contraiu.

Antes, porém, de entrar n'essa apreciação declara o sr. Thomaz Ribeiro, que, ainda mesmo sendo aquelle principe o mais legitimo dos reis, nunca o emprestimo *Outrequin & Jauge*, pelo modo que se fez, podia obrigar a nação, ou, o que vale o mesmo, considerar-se nacional.

Segue o illustrado escriptor dando minuciosa noticia dos acontecimentos politicos em Portugal, desde a morte de D. João VI, em 10 de Março de 1826.

Muitos dos documentos com que fundamenta a sua narrativa já são conhecidos; mas outros são ineditos. E mesmo em quanto áquelles que já são do dominio publico fez o sr. Thomaz Ribeiro um bom serviço reunindo-os n'este seu livro, porque assim mais facilmente podem ser consultados pelo geral dos leitores.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 2 de Fevereiro de 1881.

Meu caro *Amphibio* e Amigo.—Hontem á noite, antes de ir-me á cama, rabisquei para o *Pombalense*, essas apressadas páginas; quando acabava de receber o N.º do dito papel (N.º 185), a que me refiro. Occorre-me, que esses factos, que refiro exactamente, merecem logar no *Conimbricense*—ainda que mais não fosse, pelas personagens com quem eu passeava (Aguiar era uma sem duvida).

Remetti o original esta tarde ao *Pombalense;* e occorrendo-me que pode a cousa ter alguma curiosidade para o *Conimbricense*, ahi vai a mesma copia maquinal. — A cousa servirá, pelo menos, a mostrar a inutilidade dos Frades e das Irmãs da Caridade — ¡ grandes pestes!...

A. R. SARAIVA.

Á Redacção do *Pombalense.*—Londres 1.º de Fevereiro de 1881.

Ao ler agora no *Pombalense*, hontem recebido, de 25 de Janeiro os extractos ali copiados dos immensos escritos de Voltaire; e onde aquelle Proteo de talento e vaidade enunciou verdades tão sólidas e sentimentos tão honrosos (! quizera Deos que outras vezes tão ligeira e cynicamente os não contradissesse!), recordou-me isso as reflexões que recentemente me excitou a leitura da *Henriade*, onde quasi se não encontra uma palavra objeccionavel; e várias de suas epistolas, em verso, que seguem ali depois.

N'estas ultimas já se encontram breves lapsos, aqui e ali, susceptiveis de tal ou qual objecção; mas, em geral, ainda ali não apparece o Voltaire cynico e anti-religioso, ou anti-christão, como n'outros contradictorios escritos se denunciou.

A força de verdade, porem, que se encontra em suas sentenças e declarações quando sériamente fala e aprecia os principios e doutrinas do Christianismo, faz crer, em que estas boas idéas, e expressões predominavam verdadeiramente no fundo de seu espirito, mesmo quando a vaidade e o mao exemplo e a lisonja de outros peiores do que elle, e muito mais pequenos, o levavam de travez.

Por isso não deixo de inclinar-me a crer, que elle não morreu tão impio e anti-christão como mais geralmente se lhe imputa — mas tambem *se nega.*

Aquellas mui sensatas reflexões com que a *Ex.ma Senhora Dona Pelonia* (que me perdôe a dita Senhora se lhe impinjo o *Liberal* tratamento *d'Excellencia* bastarda—que tenha paciencia como eu a tenho com a tal borracheira *Liberal*, contra que protestei e protesto, que com repugnancia tolero, a que prefiro o honrado *Vossamercê*, que me pertence, ou a *Senhoria* com que benignamente me favoreciam antes.)

Aquellas mui sensatas reflexões (*) com que a Ex.ma Sr.ª D. Pelonia defende as Irmãs de Caridade, e lhes faz a justiça que merecem no juizo e pensar de todo mundo, *menos da nossa estúpida Liberangada*—quando *Sua Excellencia* tão honrosamente recorda a heroica firmeza e coragem das mesmas Irmãs, no meio dos perigos e da peste, traz-me á lembrança um incidente dos constantes passeios que, em 1822 e 23, faziamos, nas vésperas de feriados, *o Padre Fernandes, José Ferreira Secco, Guilherme Henriques de Carvalho, Joaquim Antonio d'Aguiar, e este seu Criado*, que isto escreve.

Foi, uma tarde, o nosso passeio até *Santo Antonio dos Olivaes*, e um pouco mais adiante do Convento pela direita, até uma capellinha que ali havia, creio que de S. Sebastião, que tinha na frente, voltada para o Convento, um lageado.

Chegados ali, e parando, a conversar, no lageado, que estava bastante coberto de cisco e palhiço, o Padre Fernandes descobriu no chão, por entre o palhiço letras no pavimento. Com a bengala ou bastão que levava, começou de arredar o palhiço, em que nós o ajudamos; de maneira que podesse ler-se o que as inscripções diziam.

Não me pode lembrar senão a sustancia dos epitaphios, e era:—Que, no anno, se bem me recordo, de mil, quinhentos e tantos; havendo em Coimbra uma terrivel peste, de que fugiu toda a gente que póde, deixando na cidade ao desamparo os empestados sem auxilio ou assistencia alguma; os **FRADES** sós ficáram e assistiram caridosamente, no corporal e espiritual, aos empestados. Que os Padres *Fulanos* «(não me lembram os nomes, nem o número)» succumbiram ao flagelo; tomados da infecção, em quanto occorriam e assistiam os empestados. Que ali foram sepultados os ditos Religiosos, e por memoria se pozeram aquelles epitaphios.»

Eis ahi a sustancia segundo minha reminiscencia de ha tantos annos; mas se a praga revolucionaria e liberanga não tivér (como é demasiado provavel tenha) destruido a Capella e o lageado, e as inscripções commemorativas dos abominaveis procedimentos d'aquelles odiosos Frades; as fieis lousas lá devem estar proclamando a estupidez abominavel de taes instituições fradescas. *(a)*

Não posso positivamente affirmar se Aguiar ia effectivamente essa tarde na companhia, mas parece-me muito que sim; e que ajudou a limpar o ladrilho e ler os epitaphios *(Quantum mutatus ab illo!)*

Ainda succedeu outro incidente, pouco depois, n'esse passeio quando voltavamos: — Estava um homem cavando uma sepultura ao lado da escadaria e nichos por onde se subia para o Convento, e igreja, perto da parêde da parte de fora, do lado meridional por onde nós passavamos de volta; e ao chegarmos ao sitio vinham dois outros homens trazendo simplesmente aos hombros, um cadaver embrulhado em um lençol; e vindo da parte da Cidade, chegavam ao mesmo tempo que nós iamos passando. Não havia mais que os 3 homens, o que cavava, e os dois que chegavam com o cadaver; sem mais ceremonia ou encommendação alguma. O *Padre Fernandes* tirou o chapéo, e continuou descoberto e meditabundo por algum tempo, e mui serio, dizendo sómente «Um homem mórto é sempre objecto mui digno de respeito, e meditação.»

Sem dúvida, os ossos do defunto cujo logar de sepultura eu podia apontar, serviriam, sendo preciso, de documento á minha historia.

A. R. SARAIVA

(*) Veja-se o *Pombalense* N.º 185, de 25 de Janeiro.

(a) Ainda existe a capella de S. Sebastião, além de Santo Antonio dos Olivaes, de que falla o sr. Antonio Ribeiro Saraiva, assim como as campas sobre o terreno, proximo da referida capella; mas os letreiros que ahi foram gravados estão quasi totalmente gastos, sem se poderem ler.

No mez de Novembro de 1870 publicamos no *Conimbricense* uma serie de 7 folhetins, muito curiosos, com o titulo de—*A terrivel peste em Coimbra no anno de 1599.*

Ahi descrevemos minuciosamente os effeitos d'esta horrorosa peste, que fez quasi inteiramente despovoar esta cidade.

Do folhetim do dia 8 de Novembro vamos transcrever uma *nota*, que tem relação immediata com a narração que na sua carta faz o sr. Ribeiro Saraiva.

Continuavamos dizendo no referido folhetim o seguinte:

«E como Martim de Castro, porteiro e guarda da camara, estava ferido da peste, e toda a sua familia impedida na *casa da saude*, elegeram em seu impedimento a Diogo Soares, escrevente da secretaria da camara.»

Para explicarmos o que era a mencionada *casa da saude*, juntámos a este periodo a seguinte *nota:*

«A chamada casa da saude em S. Sebastião, pouco adiante de Santo Antonio dos Olivaes, era uma especie de arraial, constando as habitações de grande numero de cabanas, alinhadas, formando duas ruas. Ahi morreram mais de 1:000 dos atacados da peste, que para lá eram conduzidos.

Os religiosos da Companhia de Jesus prestaram então importantes serviços á cidade, não só nas esmolas que solicitavam e distribuiam pelas pessoas necessitadas, que eram muitas, pois á peste se tinha juntado a fome; mas em acudir aos doentes. O reitor do seu collegio de Coimbra era então o padre Jeronymo Dias.

Os jesuitas, durante a peste habitavam n'uma quinta que tinham no sitio da Cheira, e iam todos os dias alternadamente tratar dos doentes á casa da saude. Um dos que mais se distinguiram n'este caridoso serviço foi o padre Manoel Rodrigues.

Em S. Sebastião falleceram varios dos jesuitas, atacados do mal da peste, na occasião em que alli se occupavam em confessar e tratar dos doentes.

Ainda no domingo ultimo fomos ver umas campas que estão proximas da capella de S. Sebastião, indicando o sitio aonde foram enterrados os jesuitas.

No terreno em frente da porta da capella, virada para o norte, estão quatro campas, tendo as letras já completamente gastas com o tempo. Apenas na ultima, que está da parte direita, se lêem as seguintes palavras:

....
.... *de Coimbra mandou renovar esta memoria, ano de 1644.*

No terreno do lado poente da capella estão mais duas campas, ja tambem muito gastas. Na da direita ainda podemos com difficuldade ler o seguinte:

S.ª do P. Antonio Mendes, da Companhia de Jesus, q...... empestado, e ainda.. de pe

Na outra, do lado esquerdo, lemos o seguinte:

S.ª do P. Manoel d'Aveiro, que morreu empestado, ano de........ e .... Manoel de

Nada mais se pode ler n'aquellas sepulturas.

Em Coimbra ficou durante a peste o padre Antonio Proença, que aqui se houve com zelo e caridade inexcediveis. Coadjuvou-o n'estes trabalhos evangelicos, o seu companheiro, o padre Pedro Francisco, o qual tendo sido ferido da peste, foi conduzido para uma casa proxima da quinta dos jesuitas na Cheira, e d'ahi, depois de fallecer, foi levado para S. Sebastião, aonde o enterraram. Tambem alli foram enterrados os padres Antonio Mendes e Jorge de Tavora, o irmão Luiz Antunes, e outros jesuitas.

Em consequencia do fallecimento de alguns jesuitas, foram substituidos na direcção e grandes trabalhos na casa da saude de S. Sebastião, pelo padre João Cabreira, e seu companheiro o padre Aleixo, ambos da Terceira Ordem de S. Francisco, d'esta cidade.»

Ácerca do mais que diz respeito á grande peste de 1599 em Coimbra podem ver-se os nossos mencionados folhetins, no *Conimbricense* de Novembro de 1870.

Quando os andavamos a publicar fomos de proposito ver a capella de S. Sebastião e as referidas campas, além de Santo Antonio dos Olivaes, no domingo, 6 de Novembro, em companhia do nosso estimavel amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque, e ahi, á força de grandes diligencias, podemos copiar as palavras que acima deixamos indicadas, e que muito pouco já se percebiam.

Desde então não voltamos alli, e talvez hoje nem mesmo essas palavras se possam já ler.

Foi por causa d'essa peste, que o celebre impressor Antonio de Mariz mudou a sua imprensa de Coimbra para a *Ribeyra de Sernache dos Alhos*, e ahi, *em os Moinhos do acipreste*, acabou de imprimir *a 8 dias de Abril de 1599*, a *segunda vez*, os *Dialogos de Varia Historia*, de seu filho Pedro de Mariz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Retrato de Luiz de Camões.—O sr. Adriano da Silva e Sousa, photographo, morador na rua do Museu, d'esta cidade, fez-nos a obsequiosa offerta de um bellissimo retrato de Luiz de Camões, em grande formato, o qual é a reproducção do retrato existente no Club Academico, e que fôra mandado fazer no Porto pelo habil artista o sr. A. Nunes, para ser, como foi, inaugurado por occasião do centenario.

N'esta sua reproducção photographica deu o sr. Adriano da Silva e Sousa mais uma prova de quanto se tem esmerado em ser um artista de elevado merito.

O sr. Sousa offereceu 6 exemplares identicos para o bazar academico, e mais 100 exemplares de pequeno formato.

Consta-nos que o mesmo artista tirou ultimamente umas muito apreciaveis photographias do mosteiro de Lorvão.

Muito folgamos de ver que o sr. Sousa se não poupa a trabalhos para se aperfeiçoar na arte, podendo já hoje, sem duvida, em muitos dos seus trabalhos competir como o melhor que n'este genero se faz em Lisboa e Porto.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

D. Joaquina Augusta Xavier d'Aguiar, filha de Xavier Antonio de Aguiar e de D. Theresa Angelica, de Coimbra, de 76 annos, fallecida em 5.

Caetano Ferreira, filho de Luiz Ferreira Cabello e Marianna Canteira, de Pereira, de 52 annos, fallecido em 8.

Delfina da Luz, filha de Antonio Simões Fernando e Maria da Luz, de Coimbra, de 27 annos, fallecida em 9.

Joaquim Nunes Cardoso, filho de Joaquim Borges e Henriqueta Borges, de Tentugal, de 44 annos, fallecido em 10.

Carlos de Almeida, filho de Joaquim Correia de Almeida e Maria da Conceição Severo, de Coimbra, de 11 mezes, fallecido em 9.

Francisco, filho de José da Fonseca e Maria Margalha, de Bordallo, de 8 annos, fallecido em 11.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:116.

O Correio das Provincias. — Vae publicar-se n'esta cidade o *Correio das Provincias*, que será orgão da classe postal.

Publicar-se-ha semanalmente, e segundo o seu programma propõe-se:

—«discutir a recente reforma telegrapho-postal;

—analysar com o rigor logico da razão, do direito e da justiça a classificação do pessoal dos correios e telegraphos, legalisada por decreto de 14 de Outubro de 1880;

—advogar com toda a dedicação os interesses da classe que representa, defendendo-a de qualquer prepotencia official;

— fazer o livre exame das principaes ordens e disposições da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes do reino;

—e emfim, indicar ás estações superiores alvitres e pensamentos reformadores que utilisem ao estado e á familia postal.

A sua redacção não se filia em partido algum politico; mas reserva-se o direito de apreciar imparcialmente todos os acontecimentos notaveis da governação publica e todos os successos da actualidade que mereçam referencia ou discussão.

Banco Commercial de Coimbra.—Recebemos, e agradecemos o *Relatorio annual da gerencia do Banco Commercial de Coimbra, com o parecer do conselho fiscal, para serem apresentados em sessão ordinaria da assembleia geral de 24 de Fevereiro de 1881.*

Questão constitucional.—Tambem agradecemos a seguinte publicação com que fomos obsequiados:

«*Questão constitucional, discurso proferido na sessão da camara electiva de 24 de Janeiro, pelo sr. deputado Emygdio Navarro.*»

Falta de reparação. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«O logar da Palheira, freguezia d'Assafarge, está ligado com a estrada real, por um ramal que a exm.ª camara municipal de Coimbra, alli mandou fazer no anno de 1877: é certo que este ramal desde a sua construcção, nunca mais teve reparação alguma, o que tem motivado o achar-se n'um deploravel estado.

É pena que por falta de uma diminuta repa-

ração, se veja perdido o capital que alli se empregou. Por este meio lembramos á exm.ª camara, que seria de grande necessidade mandar alli o seu mestre d'obras examinar o ramal, e dispensar para alli um subsidio para esta reparação; ou em ultimo caso, auctorisar por meio do braçal, se repare tão grande necessidade, o que é de toda a justiça.»

GRANDE REUNIÃO

Confirmamos o que ha dias dissémos da reunião, que deve celebrar-se no paço episcopal d'esta cidade, no dia 17 do corrente, pela 1 hora da tarde, para alli se tratar da importante questão dos arrozaes.

Consta-nos que para ella são convidados pelo exm.º bispo conde os funccionarios publicos de todas as ordens, o corpo docente da Universidade e Lyceu, negociantes, proprietarios, imprensa periodica, e outras muitas pessoas importantes da cidade e das circumvisinhanças; além dos parochos de todos os concelhos d'esta diocese, onde se cultiva o arroz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Prohibição dos arrozaes

O sr. administrador do concelho de Pombal acaba de dirigir a todos os regedores do seu concelho o seguinte edital, com especial recommendação para o fazerem rigorosamente cumprir.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O bacharel em Direito, Arnaldo de Mascarenhas, administrador do concelho de Pombal, etc.

Faço saber, que estando prohibida, por prejudicial á saude publica, a cultura dos arrozaes, e tendo, não obstante essa justa prohibição, havido da parte dos cultivadores um inqualificavel abuso, e muita tolerancia da parte da auctoridade, circumstancias, que devem terminar por uma vez, porque acima dos interesses particulares está a saude publica; e estando n'isto verdadeiramente empenhados tanto o exm.º chefe d'este districto, como o exm.º bispo; ficam prevenidas todas as pessoas que no actual anno queiram semear arroz, para o não fazerem, sob pena de lhes serem mandadas destruir as searas, e elles processados criminalmente; advertindo que as licenças concedidas para tal cultura são pessoaes, e devem ser apresentadas n'esta administração no prazo de oito dias, para serem examinadas, se por ventura ainda alguem houver, que esteja munido d'ellas.

E para constar se passou este e outros que serão afixados competentemente.

Pombal, 8 de Fevereiro de 1881.

Arnaldo de Mascarenhas.

SUBSCRIPÇÃO

Para a feitura do mausoleu, onde hão de ser depositados os restos mortaes do benemerito cidadão o commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, ex-presidente e fundador da Associação dos Artistas de Coimbra, da Associação Conimbricense do Sexo Feminino e ex-presidente do Monte-pio da Imprensa da Universidade.

Transporte...	28$860
Luiz José Candido	1$000
Domingos José d'Almeida e Silva	500
José d'Andrade Correia	500
Gonçallo Mello e Silva	500
Antonio Alves d'Andrade	500
Antonio José Marcellino	500
João d'Alhandra Junior	500
José Pedro de Jesus Junior	500
Antonio Rodrigues Junior	500
Francisco José Paulo	500
Abilio dos Santos	400
Antonio Maria de Sant'Anna	300
Joaquim Henriques	250
Adriano Pinto	200
João de Brito	200
Manoel Joaquim	200
Alberto Marcellino da Murta	200
Réis...	36$110

ANNUNCIOS

AVISO

1 A ADMINISTRAÇÃO do hospicio dos abandonados d'este districto precisa para concerto dos telhados do edificio do hospicio, de se fornecer dos seguintes objectos:

150 duzias de buana, tendo cada peça 2,m66 de comprimento, 0,20c de largura e 0,01c de espessura.

50 duzias de ripas, tendo cada peça 2,m66 de comprimento, 0,04c de largura e 0,02c de espessura.

8,mc0 de cal em pedra e 20,mc0 de areia para a traçar, tudo posto no edificio por conta e risco dos fornecedores, até o dia 31 do proximo mez de Março.

Recebem-se as propostas na secretaria do hospicio, até o dia 6 de Março proximo, e n'esse dia ao meio dia abrir-se-ha licitação sobre a de menor preço e será adjudicado o fornecimento, se convier.

Os adjudicatarios darão fiador e assignarão com elle o termo dos seus contractos.

Coimbra e secretaria do hospicio, 13 de Fevereiro de 1881.

O director
Fernando de Mello.

2 JOAQUINA CANDIDA FERREIRA e suas duas filhas Camilla e Eliza, vêm por este meio patentear a todas as pessoas, que não só durante a doença do seu sempre chorado filho e irmão Frederico Ferreira tanto por elle se interessaram, mas ainda na occasião do seu funeral prestando-lhe as ultimas honras.

A todos pois protestam o seu mais vivo e sincero reconhecimento.

PARA O CARNAVAL

3 CHEGOU bom sortimento de mascaras, estallos, bisnagas, papellinhos e mais miudezas, que se vendem por junto e a retalho no estabelecimento de ferragens, ao fundo da rua do Visconde da Luz, n.º 1 a 3, de Antonio José Lopes Guimarães.

4 NO DIA 20 do corrente Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, vende-se o 2.º andar ou a 3.ª parte da casa sita no largo dos Militares, n.º 21, em praça particular, na rua da Calçada, n.º 64.

CARNAVAL

19, PRAÇA DO COMMERCIO, 21
COIMBRA

JOSÉ MARQUES PINTO
(ANTIGA CASA DE JOSÉ IGNACIO DE SOUSA PORTO)

5 ACABA de receber novo sortimento de mascaras, estalos, bisnagas, pós brilhantes, borrachas para agua, cartas e figuras carnavalescas, e outros muitos artigos.

N'esta casa ha grande variedade de dominós e outros fatos para alugar, por preços muito reduzidos.

Vendem-se duas moradas de casas com boas vistas

6 SITUADAS ao fundo da rua de S. Pedro, com os n.os 11 a 13, notando-se que uma d'ellas é deteriorada e serve para reformar.

Trata-se ao Marco da Feira em casa do successor de Isaac Torres Veiga.

COMPANHIA FABRIL SINGER
31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33
COIMBRA

MACHINAS DE COSER A PRESTAÇÕES DE **500 RÉIS** SEMANAES

MACHINAS DE COSER COM 10 POR CENTO **MENOS** A PROMPTO PAGAMENTO

Qualquer que seja a machina não se paga entrada

ALGODÃO **SINGER** — TORÇAL **SINGER**

7 A COMPANHIA FABRIL **SINGER** acaba de pôr á venda mais um genero fabricado pela sua tão acreditada fabrica; é o **algodão Singer** e o **torçal Singer**, fabricado expressamente para uso das machinas para coser da companhia fabril **Singer.**

PREÇO

Algodão Singer em carro de 200 jardas ... 30 réis.

Torçal Singer, preto, branco e de todas as côres, em carro de meia onça, 200 réis.

Venda de bens situados nos campos abaixo designados

8 NO DIA 23 do corrente mez se hão de vender em praça particular, se o preço convier, em casa do annunciante, pelas 11 horas da manhã, os bens abaixo designados, a saber:

Campo das Meãs

24 aguilhadas situadas no sitio da Tabellióa de Fóra.
24 ditas na Tabellióa de Dentro.
25 ditas no Marquinho.
36 ditas no Couto ou Cacau.

Campo de Ourique

3 aguilhadas na Junqueira ou Milheirica.
5 ditas na Setella.
3 ditas no mesmo sitio.

Campo da Carapinheira

9 aguilhadas no Seiçal.
6 ditas nas Barqueiras.
2 ditas no Telheiro.
6 ditas na Cova da Neta.
4 ditas no Rego.
6 ditas no Rodello.
3 1/2 ditas no mesmo sitio.

Campo de Villa Nova

O Reguengo do Rebentão, que comprehende uma porção de geiras de terra e é toda tapada em volta com madeiras vivas, e tendo uma grande porção de magnificos choupos em volta.

Campo de Verride

10 aguilhadas no campo de Verride.
14 ditas que viram no Reguengo da Corôa.
3 ditas na Saveira.
5 ditas nas Retortas.
36 ditas nas Arroteias.
8 ditas na carreira de Montemór.
3 ditas ao pé do Rio, proximo á Ereira.
E um celleiro em Montemór.

Quem pretender comprar algumas d'estas terras, e precise obter alguns esclarecimentos antes do dia da praça, póde dirigir-se ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, rua do Corpo de Deus, n.º 5, Coimbra, que é o encarregado da venda.

9 VENDE-SE um bom piano vertical, e alguns quadros.
Bairro Novo de Mont'Arroio, n.º 19.

FABRICA DE CALÇADO EM LISBOA
DE
GOMES & FILHOS
FUNDADA EM 1843

DEPOSITOS DE VENDA

Lisboa — rua dos Fanqueiros, 190.
Porto — rua do Bomjardim, 179.
Coimbra — Rua da Calçada, 16.

10 NO DEPOSITO d'esta cidade de Coimbra encontra-se muita variedade de calçados para homem, senhoras e creanças, para preços maiores e menores, e se incumbe de calçados de medida e concertos.

POMADA DO DR. QUEIROZ

11 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

OCCASIÃO
COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS

22 ESTA CASA está a liquidar as seguintes fazendas de lã para vestido da presente estação:

PREÇOS POR METRO			
Peças s/ numero	150	» n.º 10...	320
» n.º 1...	180	» n.º 11...	340
» n.º 2...	220	» n.º 12...	380
» n.º 3...	240	» n.º 13...	420
» n.º 4...	240	» n.º 15...	420
» n.º 5...	250	» n.º 16...	450
» n.º 6...	250	» n.º 17...	450
» n.º 7...	260	» n.º 18...	500
» n.º 8...	300	» n.º 19 de 1m,30 de	
» n.º 9...	320	largura..	700

Ha mostroario d'estas fazendas, com os numeros e preços do annuncio.

NÃO ESCAPA UM!!

13 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

14 A VIUVA MARIA JOSÉ SIMÕES deseja fazer escriptura de cessão com procuração em causa propria, sobre a herança de seu marido, cuja partilha se fez por obito dos paes do mesmo no concelho de Goes, bem como dos bens d'outra irmã do mesmo, Umbelina, uns que comprou a dita, outros da partilha dos paes communs; e entrando egualmente uma inscripção d'assentamento (100$000 réis) que vae em oito annos se não recebem os juros, sendo que a viuva acima dita, como meeira tem não só a sua ametade; porém o resto que pertenceu a seu filho José, que morreu depois do pae José Simões, da mesma maneira que a dita Umbelina morreu antecedentemente aos dois, e cujas despezas foram feitas no seu enterramento pelo dito seu irmão José Simões, como de tudo ha documentos. E se alguem quizer negociar sobre este assumpto póde dirigir-se á Calçada dos Caetanos, em Lisboa, n.º 40, 3.º andar.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3500 | Sabbado 19 de Fevereiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

GRANDE REUNIÃO

Teve com effeito logar na quinta feira ultima no paço episcopal a reunião, a que por mais de uma vez alludimos n'este jornal, convocada pelo sr. bispo conde para tratar da importante questão da oryzicultura.

Quer se olhe ao numero dos cavalheiros que concorreram a esta reunião, quer á sua cathegoria, foi ella certamente uma das mais importantes a que temos assistido.

Estiveram presentes os srs. governador civil, conselheiro vice-reitor da Universidade e seu secretario, presidente e vereadores da camara municipal, administrador do concelho, thesoureiro pagador e varios outros funccionarios publicos, grande numero de lentes das differentes faculdades e de professores do lyceu, muitos proprietarios e negociantes, os redactores de todos os jornaes politicos e litterarios de Coimbra, quasi todos os parochos dos concelhos onde se semeia o arroz e muitos outros clerigos d'esta cidade e das circumvisinhanças.

Parece-nos conveniente fazer menção especial dos lentes da faculdade de Medicina, que n'um assumpto tão seu, vieram com o peso da sua indisputavel auctoridade dar força ás resoluções d'esta respeitabilissima assembleia.

Os que vimos foram os srs. drs. Costa Simões, Gonçalves, Lourenço de Azevedo, Fernando de Mello, Filippe do Quental, Epiphanio Marques, João Jacintho, Sacadura Botte, Motta, Philomeno da Camara, Lopes Vieira e Senna; e os srs. drs. da mesma faculdade, Rocha e Daniel de Mattos.

Abriu a sessão o sr. bispo conde com um longo e substancioso discurso em que expoz o fim d'esta reunião e os imperiosos motivos que o levaram a convocal-a.

Fallece-nos espaço e, mais ainda, competencia para fazer a analyse d'este discurso memoravel. Diremos sómente que elle impressionou vivamente o selectissimo auditorio e lhe arrancou por vezes geraes applausos.

Terminado o seu discurso mandou o sr. bispo ler pelo seu secretario, e propoz á discussão da assembleia, o projecto de uma representação a el-rei, pedindo a completa prohibição da cultura do arroz, no nosso paiz, a qual nos dizem ter sido feita pelo lente de medicina legal e de hygiene publica, o sr. dr. Fernando de Mello, e que foi geralmente apoiada.

Tomou em seguida a palavra o sr. governador civil, que começou por agradecer ao sr. bispo conde a iniciativa que tomara n'esta importante questão; disse que se felicitava por ver que uma assembleia tão competente e illustrada vinha pronunciar-se contra a prejudicial cultura do arroz; que com tão forte apoio poderiam os funccionarios publicos vencer as difficuldades, que offerecia a sua prohibição.

Seguiram-se a fallar os srs. drs. Fernando de Mello, Garcia e Rocha.

Muito seria para desejar que todos os cultivadores do arroz tivessem ouvido estes brilhantes discursos, nos quaes á luz da sciencia e dos factos se demonstrou até á saciedade quanto a cultura d'aquella planta é nociva no nosso paiz.

Sentimos não poder reproduzil-os na integra, ou pelo menos os magnificos trechos que mais n'elles nos impressionaram, e que mereceram aos oradores calorosos e unanimes applausos.

Tambem pronunciaram sobre o objecto algumas palavras judiciosas e sensatas os srs. drs. Castro Freire e Rodrigues.

Resolveu a assembleia que a representação, que foi approvada e assignada em acto continuo por todos os assistentes, fosse com a maxima brevidade enviada ao governo, depois de juntarem a ella os seus nomes as pessoas que o quizessem.

E mais resolveu, por proposta do sr. conselheiro Castro Freire, que ella fosse dirigida ao sr. dr. Filippe Simões, lente de Medicina e deputado por este circulo, para que por sua mão ella chegasse á do ministro do reino.

A representação é a seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Senhor! Os abaixo assignados, proprietarios e residentes em varias localidades do districto de Coimbra, reunidos sob a presidencia do illustre prelado diocesano, cuja protecção solicitaram por conhecerem praticamente, que ao seu espirito altamente esclarecido não affligem só os males que affectam as almas, mas, como pae carinhoso, se condoe de todas as desgraças que sobrevenham aos seus diocesanos, resolveram vir perante o throno de vossa magestade, com toda a confiança que lhes inspira o disvelo do seu rei, tantas vezes provado em presença de todas as calamidades publicas, pedir remedio para a causa principal da grande mortandade que as estatisticas registram em muitas das povoações d'este districto, e que tem levado o luto a tantas familias, tornado desertas tantas povoações, e concorrido desastrosamente para uma geração infezada, que

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXVI

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

O curto reinado seguinte do rei sacerdote só se faz notavel por um novo accrescimo de superstição, de intolerancia, hypocrisia, e baixezas. N'elle o cardeal Henrique com seus inquisidores e jesuitas, e elle mesmo inquisidor e jesuita, preparou a venda do reino a Castella, e o deixou como em testamento ás ambições de Filippe. Mas não é simplesmente para esta circumstancia que se deve attender, é com maior particularidade para o estado em que elle deixou a nação.

O primeiro passo que deu a corôa para estabelecer a sua auctoridade com detrimento das liberdades publicas, foi no reinado de D. João II. Este deu um golpe mui profundo na independencia da alta nobreza, e desde então ella começou a não poder já servir de um verdadeiro e util contrapeso entre as demasias do poder real ou do poder popular; porque passou de independente a ser um servil instrumento do throno. Sobrevieram depois as descobertas da Africa, Asia e Brasil, e enlevada n'ellas a mesma nobreza, esqueceu-se do que havia perdido pelo grande lucro e alta consideração que lhe davam estas aventuras maritimo-militares. Assim a corôa teve mais que dar, e por consequencia teve mais servos que a servissem, e ajudassem na conquista do poder a que aspirava.

As avultadas riquezas, que produziam as conquistas, operaram tambem nos portuguezes o mesmo que as riquezas e o luxo da Grecia e da Asia tinham já operado nos antigos romanos. Depois que as grosseiras baixelas de pau ou de barro foram substituidas pelas de prata ou de ouro, já não houve Fabricios tanto em Roma como em Portugal, e o desejo de accumular e de gosar naturalmente fez com que se fosse perdendo o antigo interesse pela conservação da antiga liberdade.

Por este modo ia a corôa achando cada dia menos obstaculos para realisar seus projectos; e d'aqui procedeu, que quando D. João III procurou estender o chamamento de côrtes até o longo periodo de dez annos, já não achou quem a isto se lhe oppozesse.

Este mesmo rei, vendo então as disposições em que já estava a nação para ser absolutamente governada, pela indifferença que ella mostrava pela conservação dos seus mais preciosos direitos, julgou ser tempo opportuno de realisar a sua conquista, e como assim se fortaleceu com dois poderosissimos alliados, que foram a inquisição e os jesuitas. Com estes novos instrumentos, e com todas as mais causas que simultaneamente tambem iam obrando, foi conseguintemente facil transtornar completamente a antiga constituição do estado.

A ella pois se seguiram a superstição e o fanatismo, que reduziram a ignorancia a methodo e a systema, e fizeram dos portuguezes um povo estupido, credulo, corrompido, escravo e hypocrita. Desappareceram, portanto, logo todas essas virtudes agradaveis e briosas que tanto haviam caracterisado o reinado de D. Manoel; e em vez da alegria e amabilidade que distinguem os espiritos cultivados, e em vez dos sentimentos de uma decente liberdade, com que os corações se exaltam, e se ennobrecem, appareceram a hypocrisia, a tristeza, a desconfiança, a timidez e indifferença, que sendo já mui communs no fim do reinado de D. João III se tornaram geraes nos dois seguintes curtos reinados de D. Sebastião e o cardeal Henrique, e assim prepararam a nossa facil sujeição a Castella.

É preciso, comtudo, confessar que entre todas as causas que muito concorreram para este aviltamento nacional, foi de certo a principal o estabelecimento no reino da inquisição e dos jesuitas, porque, sem estes dois fataes instrumentos, nem a nação marcharia tão rapidamente como marchou para a sua decadencia; nem a corôa teria ousado atacar-lhe de frente os seus direitos sem que ella lhe resistisse; nem finalmente o antigo espirito publico se converteria em tal indifferença que pouco ou nada lhe importassem as duas cousas mais essenciaes e mais nobres que possuia, as quaes eram, a liberdade e a independencia.

Mas em tal confusão e desordem tinha já o poder arbitrario, de commum accordo com o poder inquisitorial e jesuitico, posto a nação nos tempos proximos á morte do cardeal rei, que uma parte d'ella, e a mais ignorante, aterrada e embrutecida por todas as maximas e terrores do fanatismo, era indifferente a essa liberdade e independencia; outra, já inteiramente corrompida pela ambição das riquezas, e pelo luxo e vicios que ellas sempre trazem comsigo, olhava a venda e escravidão da patria como um meio seguro de ganhar mais riquezas, e com ellas satisfazer suas paixões; e outra em fim, ainda que a parte mais moral, a mais instruida, e a mais patriotica, tão infastiada já estava não só dos excessos do poder absoluto para o qual não fôra educada, mas dos monstruosos effeitos da superstição e do fanatismo que haviam tomado posse completa do reino e do throno, que chegou a persuadir-se que a monarchia já se não podia por outro modo salvar senão pela sua união a Castella.

Aos homens de bem parecia que já lhes era melhor o servir a esta nação estrangeira do que o serem *tyrannisados dos naturaes:* e d'esta mesma opinião era um dos homens mais virtuosos e illustrados d'aquelle tempo, o respeitavel e venerando escriptor bispo *Jeronymo Osorio.* (1) Assim a perda da liberdade constitucional trouxe a Portugal este odioso poder absoluto, de que ainda hoje estamos soffrendo os calamitosos effeitos, e este mesmo poder absoluto nos trouxe depois a nossa sujeição a Castella. Taes são os fructos d'este monstro politico, tão impropriamente denominado governo!

(Continuar-se-ha).

(1) Consultem-se as cartas d'este bispo, impressas em Paris em 1819, ou alguns extractos d'ellas no *Campeão Portuguez em Londres*, n.º 24, vol. 2, desde pag. 416 até 422.

distinguirá no futuro estes povos, como se não fizessem parte do continente que habitam.

Senhor! É contra a cultura do arroz que ousâmos implorar a alta interferencia de vossa magestade, e levando pela mão centenares de viuvas e milhares d'orphãos, deixando os cemiterios atulhados de cadaveres, nós vimos pedir que o governo de vossa magestade, por todos os meios de que póde dispôr, evite a continuação de tamanho mal em todos os pontos d'este districto.

Seria innopportuno apresentar aqui as razões, hoje incontestaveis, por que se torna esta cultura sempre perigosa para todos os que lidam n'ella ou residem nas suas immediações, seja qual fôr o processo por que ella é realisavel no nosso paiz. Já passaram em julgado as discussões scientificas sobre este ponto, e os altos poderes do estado conformaram-se plenamente com o seu *veredictum*.

Os arrozaes no nosso paiz são sempre pantanosos, e não podem deixar de o ser. Onde os não ha naturaes que para este effeito se conservam, fazem-se artificialmente, e para lhes augmentar as condições deleterias fornece-lhes a planta do arroz os materiaes organicos e os processos da cultura a sua decomposição. É necessario acabar por uma vez com estes focos d'infecção, que produzem todas as molestias proprias dos pantanos com um caracter ainda mais grave e, em grande numero de vezes, insidioso por insolito.

Senhor! Os abaixo assignados, que se acolheram á sombra do seu venerando prelado ecclesiastico, dão com isso testemunho de que não os movem outros intuitos que não sejam o de pedir soccorro e protecção para as desgraças, que todos os dias observam nas localidades em que residem, ou que o cumprimento dos deveres das suas profissões lhes põe debaixo de vista frequentes vezes. Conhecem as difficuldades que encontram as leis repressivas, especialmente quando ferem grandes interesses, e encontram usufruindo estes grande numero d'individuos, muitos dos quaes dispõem de diversos meios para se fazerem recommendados á protecção official: mas confiam, porque não descrêem ainda da justiça dos homens, que o grande principio *salus populi suprema lex esto* ha de ser attendido por vossa magestade; e que, superior a todas as reluctancias, ao egoismo dos que só attendem aos seus interesses, pouco lhes importando as lagrimas dos que soffrem, dos potentados de toda a ordem, quando por ventura se imponham a considerações de qualquer ordem, se collocará o governo de vossa magestade fazendo cumprir as leis e tomando todas as providencias que fôr necessario para conjurar este grande flagello.

Affigura-se-nos, senhor, que bastará para isto pôr em rigorosa execução o decreto de 3 de Novembro de 1871, feito em harmonia com a lei de 1 de Julho de 1867, mandando suspender, por não ter hoje razão que o justifique depois dos inqueritos a que se procedeu, o decreto de 31 de Janeiro de 1872.

Se porém mais alguma coisa fôr necessaria, ou que dependa unicamente do poder executivo, ou precise da interferencia do poder legislativo, os abaixo assignados esperam da illustração do governo de vossa magestade que, por deliberação propria e por sua iniciativa, ainda n'este anno se suspenda a repetição das scenas desoladoras que, nas povoações onde é costume semear-se o arroz, se tem dado nos annos anteriores.

E se, para prova de quanto são justos os seus queixumes e urgente o pedido que elevam até a vossa magestade, os abaixo assignados julgassem necessario juntar a esta representação as estatisticas das molestias e mortandade nas freguezias infectadas pela insalubre cultura do arroz, reportar-se-hiam ás que já officialmente foram publicadas, e poderiam, com documentos recentes, mostrar que as proporções não tem diminuido, antes, infelizmente, tem augmentado. Oscilla entre um terço e metade da população o numero dos affectados de febres intermittentes sempre de mau caracter, e em virtude d'estas, e d'outras molestias que, ou subsequentemente ou originariamente, apparecem n'aquellas localidades, vê-se diminuir sensivelmente a população em aldeias importantes, e quasi desertas muitas outras.

Senhor! São sinceros os votos que todos fazemos pela longa vida e prosperidade de vossa magestade, de sua magestade a rainha, e de toda a familia real, e é plena a confiança de que serão attendidos os nossos rogos, e que o reinado de vossa magestade ficará assignalado por mais este beneficio feito ao paiz.

Paço Episcopal de Coimbra, aos 17 de Fevereiro de 1881.

(Seguem-se as assignaturas)

REPRESENTAÇÃO

Na quarta feira foi apresentada ao sr. delegado do thesouro d'este districto uma representação, assignada por 46 commerciantes d'esta cidade.

Queixam-se ahi de que os generos a que se exige o imposto do real d'agua, expostos á venda, depois de manifestados e de terem pago aquelle imposto, estão n'esta cidade sendo sujeitos a novo manifesto, quando não sejam vendidos no prazo de trez mezes.

Mostram desenvolvidamente na sua representação, os intoleraveis vexames que d'esta pratica resultam ao commercio; e pedem providencias, para que ella cesse.

O commercio está soffrendo por tal modo, em resultado da má interpretação do respectivo regulamento, que dentro em pouco todos os seus limitados interesses não chegarão para pagar todos os impostos, multas e alcavalas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANIFESTAÇÕES

No domingo houve um grande *meeting* em Braga, convocado por alguns populares, para reclamarem contra o imposto do rendimento e do real d'agua.

Ámanhã ha de haver outro *meeting* no Porto, para protestar contra o imposto do rendimento e contra a marcha politica do governo.

É promovido por muitos negociantes e outras pessoas importantes da cidade.

O centro progressista da mesma cidade, para ver se atenua o effeito d'esta manifestação, tambem promove para ámanhã um *meeting* favoravel ao actual ministerio.

Espera-se que haja brevemente em Lisboa um grande *meeting* por parte da opposição.

Ha dias foi apresentada na camara dos pares contra o governo uma representação dos povos do concelho de Villa Nova de Famalicão, contendo 2:400 assignaturas.

Segundo diz um jornal auctorisado, o governador civil de Braga, despeitado com este acontecimento, suspendeu o administrador do referido concelho, por não ter impedido que o povo representasse contra a presente situação politica.

Este acto revela tal intolerancia, que o proprio deputado do circulo fez com que o ministro do reino mandasse levantar a suspensão do administrador.

Esperam-se *meetings* em muitos outros pontos do paiz, e em geral nota-se uma agitação, prenuncio de acontecimentos mais graves.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

THOMAZ RIBEIRO

II

No seu livro — *D. Miguel, a sua realeza e o seu emprestimo Outrequin & Jauge*, occupa-se o illustrado escriptor dos acontecimentos em Portugal depois da morte de D. João VI, e do seu effeito nas diversas côrtes da Europa.

Reproduz as cartas e outros documentos, em que D. Miguel reconhecia seu irmão D. Pedro como legitimo rei de Portugal, e aceitava e jurava a Carta Constitucional por elle outorgada.

A legitimidade ou illegitimidade de D. Miguel tem sido largamente debatida. Por uma e outra parte se têm feito inumeraveis publicações. Nós mesmo, em a nossa pequena livraria temos centenares de memorias e outras publicações contra a legitimidade d'aquelle principe, e não menos de outras tantas a favor d'ella.

Diz o sr. Thomaz Ribeiro que a questão de direito está, desde 1830, esgotada; e que ainda assim ultimamente o sr. Martens Ferrão, conselheiro de estado e procurador geral da corôa, escreveu uma excellente memoria, tão lucida como copiosa, com a qual devia contentar os mais exigentes.

Pois não contentou. Ao mesmo tempo em que se estava imprimindo este livro do sr. Thomaz Ribeiro, publicava a *Nação* uma extensa serie de muito eruditos artigos, procurando refutar o que dizia o sr. Martens Ferrão; e o mesmo jornal prometteu reunir em um livro esses artigos com os respectivos documentos.

Em todo o caso o sr. Thomaz Ribeiro combate energicamente o direito de D. Miguel ao throno. Depois de desenvolver os seus argumentos toca a paginas 145 no ponto principal da questão: — «Digamos toda a verdade. A questão que se debateu em 1828, não era de pessoas, nem era de direitos. Era de fórma de governo. Era luta de morte que se travava, em nome de Portugal, mas por conta da Europa, entre o absolutismo e a liberdade. D. Pedro e D. Miguel não eram dois nomes, eram dois symbolos. Os causidicos do antigo regimen aceitavam D. Pedro, mas combatiam a Carta; por isso inventaram uma legitimidade em que elles mesmos não acreditavam.»

Não sabemos se acreditavam, ou não; mas a questão principal é exactamente a exposta pelo sr. Thomaz Ribeiro. A legitimidade para os partidos absoluto e liberal não era senão um pretexto.

A nobreza, o alto clero, as ordens religiosas, e em geral todos os privilegiados achavam legitimo D. Miguel, porque viam n'elle quem lhes havia de manter os seus interesses e regalias. E uma grande parte do povo, principalmente das aldeias, achava legitimo D. Miguel, porque com elle contava para lhe proteger a religião.

Ao mesmo tempo, e em geral a classe media, que era onde predominava o partido liberal, achava legitimo D. Pedro, por esperar d'elle as concessões liberaes, e á sombra d'ellas poder resistir ao predominio das classes privilegiadas.

Na hora em que D. Miguel se tornasse liberal, cessava de ser legitimo para os absolutistas; e da mesma fórma se D. Pedro quizesse manter o governo absoluto no paiz, deixava de ser legitimo para o partido liberal.

A verdade é esta, dita com a franqueza de que nos prezamos.

O sr. Thomaz Ribeiro respondendo a um dos opusculos publicados pelos interessados no emprestimo a D. Miguel *(Le Portugal et son emprunt exterieur)* em que se diz que *D. Miguel foi reconhecido rei por muitas nações* — mostra que só tres é que o reconheceram rei — a santa sé, a Hespanha e os Estados Unidos; e explica as causas d'esse reconhecimento.

Póde-se acrescentar que o governo inglez, presidido por lord Wellington, estava prompto em Janeiro de 1830 a reconhecer D. Miguel, se elle concedesse uma amnistia aos comprometidos pela causa liberal.

D. Miguel, porém, ou o seu governo, não quizeram ceder a essa proposta, preferindo antes sustentar a sua teima, por julgarem que desciam da sua dignidade, annuindo á interferencia do governo inglez.

Os interessados no emprestimo allegam a legitimidade de D. Miguel, por elle ser *unanimemente* acclamado pelos tres estados. — A isso responde o sr. Thomaz Ribeiro, que é justamente n'essa unanimidade que está o testemunho da subserviencia das côrtes e a demonstração da coacção com que foram eleitas.

Allegam que D. Miguel *cunhou dinheiro*. — Responde o sr. Thomaz Ribeiro, que entre nós não mandaram cunhar dinheiro só os reis, mas tambem os regentes, a *junta provisoria* da ilha Terceira, os governadores das provincias ultramarinas, e até a junta do Porto, que nunca foi governo reconhecido.

Mais allegam, que D. Miguel *commandara tropas*. — Replica o sr. Thomaz Ribeiro que é verdade, e que até as havia commandado antes de se acclamar rei, de que são testemunho a *Villafrancada* e a *Abrilada*.

E finalmente dizem *legislara*. — A isso responde o sr. Thomaz Ribeiro, que é certo que deu ás suas determinações os nomes de decretos, alvarás, cartas regias, provisões, manifestos, decisões, proclamações, ordens regias e cartas pastoraes, variando na fórma, como era do estylo, segundo partiam directamente d'elle ou dos seus ministros, conforme os assumptos ou as pessoas a quem se destinavam; mas que leis, propriamente leis, nenhumas existem do tempo em que esteve senhor do mando, n'uma parte do reino de Portugal.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PADRE JOSÉ DE SOUSA AMADO

O bem conhecido, erudito e incansavel escriptor o sr. padre José de Sousa Amado, acaba de nos fazer a muito apreciavel offerta dos 10 volumes já publicados, da sua interessantissima obra — *Historia da Egreja Catholica em Portugal, no Brazil, e nas possessões portuguezas*.

O primeiro volume foi impresso em 1870, e o ultimo publicado foi impresso em 1879; tratando o seu auctor nos dois ultimos exclusivamente do *Padroado da corôa portugueza no Oriente. Imperio do Japão*.

Apezar de se reconhecer a necessidade de uma historia da egreja em Portugal, poucos escriptores se têm abalançado a essa empreza.

É certo que o padre Fr. Henrique Flores, na sua *Hespanha Sagrada*, envolveu na historia da Hespanha a parte que pertencia a Portugal.

Alguns elementos se acham para ella nas memorias da Academia de Historia Portugueza, na *Monarchia Lusitana*, nas *Antiguidades de Portugal* de Gaspar Estaço, nas obras do illustre prelado D. Rodrigo da Cunha, em varias chronicas monasticas e outras publicações e documentos.

O primeiro, porém, que ácerca d'este assumpto tentou levar a effeito uma obra regular foi D. Thomaz da Encarnação, conego regrante do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, e depois bispo de Pernambuco, o qual publicou na imprensa da *Academia Lithurgica* do mesmo mosteiro, nos annos de 1759 a 1763, em 4 tomos, a *Historiae Ecclesiae Lusitanae, per singula saecula ab Evangelio promulgato*.

Essa historia começa no I seculo da egreja; mas não passa do seculo XIV.

Posteriormente o sabio João Pedro Ribeiro escreveu a *Historia da Egreja Portugueza desde o seu principio até nossos tempos*.

O manuscripto original d'essa *Historia* existe na bibliotheca da Universidade, com muitos outros manuscriptos e numerosos livros doados por aquelle illustre e insigne escriptor ao referido estabelecimento.

Em o n.º 29 do 2.º anno do *Jornal Litterario*, publicado n'esta cidade em 1871, começou a publicar-se a mencionada *Historia da Egreja Portugueza*, e foi seguindo em os outros numeros, até ao n.º 36 e ultimo do mesmo periodico, publicando-se ahi a parte respectiva ao seculo IX, que é onde termina o manuscripto que existe na bibliotheca da Universidade, apezar de João Pedro Ribeiro dizer no titulo da sua *Historia*, que era *até nossos tempos*.

N'estas circumstancias tomou o sr. padre José de Sousa Amado a improba tarefa de escrever a *Historia da Egreja Catholica em Portugal, no Brazil e nas possessões portuguezas*, seguindo em parte a *Historiae Ecclesiae Lusitanae*, de D. Thomaz da Encarnação; omittindo, porém, alguns logares, desenvolvendo outros, e acrescentando muitos.

E' mister advertir que D. Thomaz da Encarnação, publicando a sua obra entre os annos de 1759 a 1763, durante o ministerio do marquez de Pombal, seguiu n'ella a escola regalista; em quanto que o sr. padre José de Sousa Amado segue a escola opposta.

Póde haver divergencia em quanto a algumas opiniões do sr. Sousa Amado; mas não obstante isso não deixa a sua obra de ser interessantissima, muito instructiva, e digna de se consultar.

Ahi se acha a historia dos respectivos concilios, fundação de mosteiros, creação de bispados, missões no ultramar, e noticias variadissimas e muito curiosas com respeito á egreja lusitana.

Á narrativa se juntam numerosos documentos comprovativos; e para que se veja o interesse que elles devem inspirar basta dizer, que não podendo nenhum dos nossos historiadores ver o testamento do famoso infante D. Henrique, filho de D. João I, poude o sr. padre Sousa Amado encontrar duas copias d'este importantissimo documento, uma na bibliotheca nacional, e outra no archivo nacional, publicando-o na *primeira parte* do tomo VII.

Foi feito este testamento na *villa do Iffante, XIII dias do mez de Outubro da era do nascimento de nosso Snõr Jesu Christo de mil CCCCLX annos*.

Limitamo-nos hoje a dar esta breve noticia da obra do sr. padre José de Sousa Amado, esperando ter varias occasiões de nos occuparmos d'ella.

Não terminamos sem agradecer ao sr. padre Sousa Amado a sua valiosa offerta, que muito apreciamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O LIVRO BRANCO

Fomos obsequiados pela secretaria d'estado dos negocios estrangeiros com um exemplar do *livro branco*, ultimamente apresentado ao parlamento, e que contém a collecção de documentos relativos ás alterações feitas no tratado com a Inglaterra, ácerca da nossa possessão de Lourenço Marques.

No anno de 1858 imprimiu-se a importante collecção dos *Documentos relativos ao apresamento, julgamento e entrega da barca franceza Charles et Georges, e em geral ao engajamento dos negros, debaixo da denominação de trabalhadores livres, nas possessões da corôa de Portugal na costa oriental e occidental de Africa, para as colonias francezas, apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1858*.

Em 1861 imprimiu-se o relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros, apresentado na sessão ordinaria, que teve principio em 4 de Novembro de 1860.

Foi, porém, só em 1867 que começou a valiosa collecção chamada dos — *livros brancos* — pela circumstancia de todos terem a capa d'essa côr.

Possuimos a collecção publicada até hoje; faltando-nos apenas, para estar inteiramente completa, o *livro branco* do anno passado de 1880.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DAVID CORAZZI

O nosso bom amigo e muito acreditado editor o sr. David Corazzi, principiou agora uma publicação de alto merecimento e da maior utilidade para a instrucção do povo.

Tem por titulo — *Propaganda d'instrucção para portuguezes e brazileiros. Bibliotheca do povo e das escolas*.

O primeiro volume já publicado trata da *Historia de Portugal desde os tempos anteriores á fundação da monarchia até á epocha presente*, a qual é illustrada com alguns retratos de personagens celebres.

Todos os volumes constarão de 64 paginas, de composição cheia, edição steriotypada, contendo um tratado elementar completo de sciencia pratica e de conhecimentos uteis e indispensaveis, expostos n'uma fórma succinta e concisa, mas clara, popular, ao alcance de todas as intelligencias.

Publicar-se-hão nos dias 10 e 25 de cada mez.

A tiragem é de 10:000 exemplares; e só assim se explica como se póde dar cada um d'estes elegantes e apreciaveis livros pela diminutissima quantia de 50 réis!

Depois do *Manual Encyclopedico* e do *Methodo Facillimo*, de Monteverde, não ha publicação de extracção tão extraordinaria, como de certo virão a ter os livros de instrucção popular, de que é editor o sr. David Corazzi.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

17 de Fevereiro de 1881.

Como toda a natureza se alegra n'estes dias de ceu azul e sol brilhante, que mais merecimento têem por chegarem apoz uma temporada de perfeita invernia!

Não fallemos, porém, no bom tempo. Gozemol-o sem o gabarmos, que póde arrepender-se e fugir...

—Realisa-se no proximo domingo a recita a que ha tempos alludi, em beneficio de um artista do Porto que vem tomar parte n'ella. Secundam-no os dois irmãos Arroyos, Antonio e João, alguns mancebos do Porto que representarão algumas scenas comicas, e o sr. J. A. Ferreira da Silva, professor de musica chegado ha pouco a esta villa, e mestre da philarmonica *Figueirense*.

Será um verdadeiro sarau musical; e como os camarotes estão quasi todos passados, a pedido do sr. A. Arroyo, é d'esperar uma enchente completa, e uma noute bem preenchida.

—Alguns moços, empregados no commercio uns, e já estabelecidos outros, tentam fundar na Figueira um Atheneu Commercial, á semilhança do que se acha em prospera actividade na capital. O receio de vermos que não vingue tão excellente emprehendimento não impede, antes mais nos afervora, que façamos votos sinceros para que se realise em breve aquella ideia, recebendo bom acolhimento de quantos a devam proteger.

—Diz-se que vae brevemente ser rendida a esquadra de policia civil, que ha mezes se acha n'esta villa. Tem sido exemplar o seu comportamento, e irreprehensiveis os seus serviços, moldados pelo quadro mesquinho e pouco airoso a que os limitaram.

É que, por em quanto, da policia civil apenas se tem aproveitado o que em chimica se chama *acção catalytica*, ou de presença: os guardas passeiam as ruas, fazem rondas nocturnas, mostram-se nos becos e nas praças, e é a quanto lhes restringiram a actividade. O codigo penal não acha, felizmente, larga applicação n'esta villa, cujos moradores são assaz pacatos; e como o codigo municipal tem sido lettra morta, e a sua infracção parece ter sido excluida das attribuições policiaes — isto explica o modo como classificamos acima a acção e serviço policial.

As cousas todavia não podem, ou antes, não devem continuar assim. Estamos habituados já á presença da policia; agora dêem-nos ensejo de lhe louvarmos os serviços uteis, começando pela sua vigilancia sobre a execução d'alguns dos artigos das posturas municipaes, em particular dos que respeitam á limpeza das ruas, transporte d'estrumes, saguões, etc.

—Vem a pello fallar aqui, *mais uma vez*, na quantidade prodigiosa de cães vadios que por esta villa passam vida regalada á custa da tolerancia municipal. Basta que por qualquer rua passe uma cavalgadura ou carruagem, para que de todos os lados appareça uma verdadeira matilha de cães, latindo horrorosamente, e por vezes mordendo transeuntes e cavalgaduras. Junte-se a isto, que não deixa de constituir um certo perigo, esse outro que póde originar-se da propagação da raiva, que no concelho tem atacado bastantes cães, e diga alguem que não é de urgente necessidade extinguir esta nova praga.

Ainda ha dias uma pobre mulher foi derrubada por uns poucos d'aquelles animaes, que na Praça do Commercio se entregavam a correrias desordenadas, e com a queda produziram a fractura da coxa á infeliz. Esperar-se-hão mais desgraças para então se providenciar?

—Deu-se aqui ha dias um facto curioso: queria-se papel sellado de 40 réis, e não havia. Depois de varias caminhadas para chegar a esta conclusão, o publico tinha de remediar-se conforme a prevenção da lei, e depois de outras caminhadas mais, ficava emfim com um documento legal.

Foi o caso que, segundo ouvi contar, o sr. recebedor da comarca requisitou d'aquelle papel ao sr. delegado do thesouro, o qual respondera que ficava á sua disposição e o fizesse transportar. Ora a lei não obriga a isto os recebedores, e em quanto este ponto se não liquidou em correspondencia official entre os dois empregados da fazenda, o publico teve d'arranjar-se conforme as prescripções legaes, mas com prejuiso das suas commodidades, tambem garantidas por lei.

—Isto me faz lembrar uma outra anomalia que se dá aqui, mas esta com o caracter de permanencia. Papel sellado, sellos e lettras commerciaes vendem-se apenas na recebedoria e n'um estabelecimento do largo do Carvão. Mas fechando-se aquella repartição ás 3 horas, e não tendo o estabelecimento particular, onde se vendem taes papeis, obrigação de se achar sempre largamente abastecido d'um genero que se deteriora, em que se empata bom capital, e que não dá largos interesses, succede muitas vezes que n'uma terra commercial, e cabeça de comarca como a Figueira é, se não encontram á venda os necessarios para ultimar e legalisar um contrato ou transacção, a que a lei impõe certas formalidades.

Providenceia para ó caso a lei respectiva. Nunca, porem, foi aqui mandada pôr em execução!

A propria mala que leva esta correspondencia leva tambem pedido de lettras commerciaes, feito por um acreditado negociante d'esta praça, que precisa de fornecer-se em Coimbra de lettras que hão de servir na Figueira!! Custa a crer, mas é para verdade.

SUBSCRIPÇÃO

Para a feitura do mausoleu, onde hão de ser depositados os restos mortaes do benemerito cidadão o commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, ex-presidente e fundador da Associação dos Artistas de Coimbra, da Associação Conimbricense do Sexo Feminino e ex-presidente do Monte-pio da Imprensa da Universidade.

Transporte...	36$110
Monte-Pio da imprensa da Universidade	28$600
José Antonio Dias e seu filho Eduardo Dias	2$000
D. Benigno Joaquim Martinez	500
Réis...	67$210

NOTICIARIO

Consorcio.—O sr. Ernesto Leite Pereira Jardim, filho mais novo do nosso patricio e amigo o sr. visconde de Monte-São, une-se ámanhã, domingo, pelos laços do matrimonio, com a ex.ma sr.a D. Maria Carolina Ranhel da Azambuja, filha do nosso antigo amigo e abastado proprietario das Means, concelho de Montemór-o-Velho, o sr. Antonio Maria da Azambuja Ferreira, e da ex.ma sr.a D. Anna Raquel da Azambuja.

Este casamento é muito auspicioso, porque o nosso patricio o sr. Jardim vae com elle fazer parte de uma familia muito respeitavel.

Tanto aos estimaveis conjuges, como a seus bons paes damos os mais sinceros parabens.

O sr. visconde de Monte-São gosa a rara felicidade de ter vivos todos os seus nove filhos; e o que é mais, todos muito considerados pelas suas excellentes qualidades.

Por isso o felicitamos.

Transferencia.—A sr.a Emilia Rosa Ferreira de Freitas, professora vitalicia da escola de meninas de Verride, concelho de Montemór-o-Velho, foi transferida, pelo requerer, para a escola de meninas da Carapinheira, no mesmo concelho, vaga pela mudança concedida á respectiva professora.

Outra. — A sr.a Maria da Nazareth e Silva, professora temporaria da escola de meninas da Carapinheira, concelho de Montemór-o-Velho, foi mudada, pelo requerer, para a

escola de meninas das Means, no mesmo concelho, até concluir o seu actual provimento triennal.

Provimento.—A sr.ª Ermelinda da Fonseca Ramalho foi provida, por tres annos, na escola de meninas de Verride, concelho de Montemór-o-Velho.

Azeite. — Regula n'esta cidade o azeite a 1$370 reis o decalitro.

Representação. — Recebemos um exemplar da representação dirigida á camara dos deputados, pelos empregados do governo civil de Coimbra, em que se queixam dos seus diminutos ordenados, que são os mesmos creados em 1836, quando as subsistencias custavam um terço das de hoje; e quando acresce ser a vida em Coimbra muito mais cara do que nas capitaes dos outros districtos, fóra de Lisboa e Porto; allegando além d'isso, que depois de 1838 foram elevados os ordenados dos empregados dos governos civis de Lisboa, Porto e Funchal, sendo desprezados os d'este districto.

Tumultos.—Por noticia telegraphica consta que na villa da Povoação, da ilha de S. Miguel, houvera tumultos, nascidos do regulamento do imposto de rendimento, tendo sido queimados varios papeis.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. Balthasar Radich, antigo redactor do *Jornal do Commercio*.

Banco Ultramarino. — O supremo tribunal de justiça negou, por unanimidade, revista no processo do Banco Ultramarino. Os reus serão postos em liberdade.

Protesto. — Communicam de Lisboa que o Grande Oriente Lusitano convidára a imprensa para assistir á reunião que ha de haver amanhã, a fim de protestar contra a permanencia dos jesuitas em Portugal.

Silva Pinto. — O illustrado escriptor do Porto, o sr. Silva Pinto, fez-nos o obsequio de nos offerecer a terceira edição, nitidamente impressa — *Do realismo na arte. Estudos criticos.* — Muito lhe agradecemos o seu favor.

Camara dos pares.—Começou hontem a discutir-se o *bill* de indemnidade pelo decreto dos coroneis.

Fallaram os srs. Ferrer, visconde de Chancelleiros, Francisco Maria da Cunha, Barros e Sá, Mendonça Cortez e ministro da guerra.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem, o sr. deputado Arrobas accusou energicamente o governo, por escandalosos esbanjamentos dos dinheiros publicos.

Disse que entre outros exemplos citava o do sr. Sá Nogueira, addido á embaixada de Italia, que, tendo sido gratificado levemente pelo governo regenerador como auxilio da sua estada alli, recebia desde Agosto de 1879 — gerencia actual — libra e meia por dia, isto é, que de todos os seus proventos auferia para mais de 3:000$000 réis por anno—mais que um ministro de estado.

Outro exemplo, o do sr. visconde de Pernes, na legação de Paris, despachado pelo actual ministro, e cujos vencimentos sommados não davam verba inferior a 3:400$000 réis.

Ainda outro e este mais altamente escandaloso: um tenente coronel, que vencia o seu soldo e forragens, uma gratificação pelo seu serviço no ministerio da guerra, e ainda outra por organisar o archivo do pateo das Vaccas. Dizia escandaloso, porque a lei não permitte aos militares accumulação de gratificações.

Mais ainda:

Este mesmo militar fôra ás manobras do exercito italiano, recebêra soldo, forragens, as sobreditas gratificações, uma outra gratificação de 300$000 réis, ajudas de custo, e ainda 160$000 réis para ajuda de outras despezas!

A estes ministros esbanjadores perguntava elle deputado, como é que aquelle militar podia prestar serviço ao mesmo tempo em Lisboa, Italia e no pateo das Vaccas?!

Devia confessar que o ministerio actual tinha feito economias. Encontrara-as documentadas; dizia á camara quaes eram: 100 réis por dia aos serventes veteranos do ministerio da guerra, para ficarem em dieta; mas nomeára mais 15 serventes novos.

Em seguida o sr. Marianno de Carvalho tratou de defender o governo das accusações que lhe eram feitas.

Quiz replicar o sr. Arrobas, mas a camara não o deixou fallar, havendo grande tumulto.

Na ordem do dia fallou largamente o sr. Pinheiro Chagas sobre o contrato de navegação para a Africa.

Na sessão da noute continuou a discutir-se o codigo administrativo.

Sociedade Recreativa Conimbricense. — Esta sociedade dará no proximo domingo, no theatro de D. Luiz, a quarta recita da presente épocha, levando á scena as comedias *O homem das cautellas*, em dois actos, *Os crimes do Brandão*, em um acto, e *O diabo atraz da porta*, em um acto.

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE um bom piano vertical de 7/8 e alguns quadros.
Bairro Novo de Mont'arroio, n.º 19.

2 OFFERECE-SE um mestre de musica, com todo o curso de estudo, tanto para banda marcial, como para orchestra; e accommodar-se-ha mais no preço havendo certo numero de lições de piano.

Póde ser procurado no becco da rua do Loureiro, n.º 8, dirigindo-se a Miguel Seraphim de Madeira Leitão.

AVISO

3 A ADMINISTRAÇÃO do hospicio dos abandonados d'este districto precisa para concerto dos telhados do edificio do hospicio, de se fornecer dos seguintes objectos:

150 duzias de buana, tendo cada peça 2,m66 de comprimento, 0,20c de largura e 0,01c de espessura.

50 duzias de ripas, tendo cada peça 2,m66 de comprimento, 0,04c de largura e 0,02c de espessura.

8,m³0 de cal em pedra e 20,m³0 de areia para a traçar, tudo posto no edificio por conta e risco dos fornecedores, até o dia 31 do proximo mez de Março.

Recebem-se as propostas na secretaria do hospicio, até o dia 6 de Março proximo, e n'esse dia ao meio dia abrir-se-ha licitação sobre a de menor preço e será adjudicado o fornecimento, se convier.

Os adjudicatarios darão fiador e assignarão com elle o termo dos seus contractos.

Coimbra e secretaria do hospicio, 13 de Fevereiro de 1881.

O director
Fernando de Mello.

CANARIOS

4 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

OCCASIÃO
COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS

5 ESTA CASA está a liquidar as seguintes fazendas de lã para vestido da presente estação:

PREÇOS POR METRO			
Peças s/ numero.	150	» n.º 10...	320
» n.º 1...	180	» n.º 11...	340
» n.º 2...	220	» n.º 12...	380
» n.º 3...	240	» n.º 13...	420
» n.º 4...	240	» n.º 15...	420
» n.º 5...	250	» n.º 16...	450
» n.º 6...	250	» n.º 17...	450
» n.º 7...	260	» n.º 18...	500
» n.º 8...	300	» n.º 19 de 1m,30 de	
» n.º 9...	320	largura..	700

Ha mostroario d'estas fazendas, com os numeros e preços do annuncio.

Aos socios da Associação dos Artistas de Coimbra

6 CONSTANDO-ME, que lembram o meu nome, para fazer parte dos corpos gerentes no anno corrente, declaro que, quando seja eleito, acceito para mim o beneficio que me concede o art.º 115 dos estatutos da mesma Associação.

Coimbra, 18 de Fevereiro de 1881.

M. S. Rocha Ferreira.

BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PROPAGANDA PARA PORTUGUEZES E BRAZILEIROS

7 SAIU a *Historia de Portugal*. Preço cada volume, 50 réis.

Publica-se nos 15 e 21 de cada mez.

É encarregado da venda n'esta cidade e suas immediações, Antonio de Paula e Silva, rua do Corpo de Deus, 85.

NÃO ESCAPA UM!!

8 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

Venda de bens situados nos campos abaixo designados

9 NO DIA 23 do corrente mez se hão de vender em praça particular, se o preço convier, em casa do annunciante, pelas 11 horas da manhã, os bens abaixo designados, a saber:

Campo das Meãs

24 aguilhadas situadas no sitio da Tabelliôa de Fóra.
24 ditas na Tabelliôa de Dentro.
25 ditas no Marquinho.
36 ditas no Couto ou Cacau.

Campo de Ourique

3 aguilhadas na Junqueira ou Milheirica.
5 ditas na Setella.
3 ditas no mesmo sitio.

Campo da Carapinheira

9 aguilhadas no Seiçal.
6 ditas nas Barqueiras.
2 ditas no Telheiro.
6 ditas na Cova da Neta.
4 ditas no Rego.
6 ditas no Rodello.
3 ½ ditas no mesmo sitio.

Campo de Villa Nova

O Reguengo do Rebentão, que comprehende uma porção de geiras de terra e é toda tapada em volta com madeiras vivas, e tendo uma grande porção de magnificos choupos em volta.

Campo de Verride

10 aguilhadas no campo de Verride.
14 ditas que viram no Reguengo da Corôa.
3 ditas na Saveira.
5 ditas nas Retortas.
36 ditas nas Arroteias.
8 ditas na carreira de Montemór.
3 ditas ao pé do Rio, proximo á Ereira.
E um celleiro em Montemór.

Quem pretender comprar algumas d'estas terras, e precise obter alguns esclarecimentos antes do dia da praça, póde dirigir-se ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, rua do Corpo de Deus, n.º 5, Coimbra, que é o encarregado da venda.

10 ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, da rua do Loureiro, d'esta cidade, tem para vender uma porção de bons enxertos de laranjeiras, de laranja branca, ditos de tangerinas, ditos de limão doce e azedo, e de outras mais qualidades.

Tem tambem tanxoeiras novas de oliveiras, e de raizes. Quem as pretender póde ir ao viveiro com o mesmo escolher.

Machinas de coser

11 GRANDE REDUCÇÃO em preços em machinas e todos os pertences; machinas garantidas, a dois pespontos a 13$500 e 15$000 réis; machinas Singer com grandes melhoramentos, canelleiro automato e todos os accessorios *gratis*.

Ha grande variedade de todos os auctores mais conhecidos e acreditados. Concertam-se machinas de todos os systemas.

Vendem-se com vantagens sem competencia no deposito da rua da Calçada, n.º 106 e 108. Coimbra.

V. H. Lebre

AGENCIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

SILVA PEREIRA

14, Praça do Commercio, 1.º andar

12 AOS SRS. ACCIONISTAS da companhia de seguros *Tranquillidade Portuense*, residentes n'esta cidade, paga-se o dividendo do anno findo, na razão de 10 por cento, ou 2$000 réis por acção.

Coimbra, 19 de Fevereiro de 1881.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR DE JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO NA VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1.....	85	réis o kilo.
»	n.º 2.....	83	»
»	n.º 3.....	81	»
»	SS	79	»
»	MM	77	»

13 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO DE RODRIGUES & RODRIGUES

6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

Francisco Correia Lopes

15 TEM NA CARAPINHEIRA um orgão acabado ha pouco tempo. Tem a afinação propria para tocar com orchestra; sem transportar a musica. É portatil e divide-se em dois corpos, e por isso se transporta com a melhor facilidade.

Quem o pretender comprar ou alugar dirija-se ao annunciante, por Coimbra — Carapinheira.

O MAIOR E O MAIS ANTIGO DEPOSITO DE

MACHINAS DE COSER

DA COMPANHIA FABRIL SINGER

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

32 — Rua do Visconde da Luz — 36

COIMBRA

16 ESTE GRANDE DEPOSITO, que se acha montado com um abundante sortido de machinas de costura, continua a vender quantas machinas os compradores quizerem a prestações de 500 réis semanaes, e sendo a prompto pagamento faz-se o desconto de 10 por cento.

A nova machina de familia que trabalha com uma ou duas agulhas fazendo 4 pespontos d'uma só vez.

A melhor machina para trabalhar á mão.

A melhor machina para trabalhar á mão e pé.

A melhor machina para modista, costureira, alfaiate, sapateiro e correiro.

GARANTIA POSITIVA

Os preços são eguaes aos de Lisboa e Porto

Grande sortido de carrinhos d'algodão, torçaes, agulhas, etc.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 865

Numero 3501 | Terça feira 22 de Fevereiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

AGITAÇÃO

Nota-se uma certa agitação em muitos pontos do paiz. É evidente que o povo soffre um mal estar que o leva a estas manifestações.

Além d'essa agitação propria e espontanea do povo, tambem ha outra filha de impulsos partidarios.

No Porto houve no domingo dois *meetings*, um como protesto contra a marcha governativa, e outro favoravel ao ministerio. Ambos estiveram concorridissimos.

O ministerial foi no theatro Principe Real, antigo theatro Circo. Presidiu o sr. Correia de Barros, e fallaram a favor do partido progressista e dos actos da actual situação os srs. Costa e Almeida, Marianno de Carvalho, Emygdio Navarro e Adriano Anthero.

O opposicionista foi no theatro de S. João; e era a reunião tão numerosa, que foi necesario fazer uma reunião supplementar no salão da Porta do Sol. No theatro de S. João presidiu o sr. José Moreira da Fonseca, e fallaram os srs. João de Mendonça, membro da commissão de Braga, Eduardo da Costa Moraes, Adolpho Pimentel, visconde de Moreira de Rey, Miguel Moreira da Fonseca, e Anselmo Ferreira Duarte.

Foram recebidas mensagens de adhesões dos concelhos de Braga, Cabeceiras de Basto, Vianna do Castello, Vieira, Fafe, e Villa Nova de Famalicão.

Foi nomeada uma commissão para ir a Lisboa apresentar ao rei uma representação approvada na assembleia.

A reunião supplementar da Porta do Sol foi presidida pelo sr. José Guilherme Pacheco, e fallaram os srs. visconde de Moreira de Rey, Anselmo Duarte e Adolpho Pimentel.

Esperam-se no Minho e em muitos outros pontos do reino *meetings*, em que se procura reclamar contra a má gerencia dos negocios publicos.

O governo e os seus partidarios parece por em quanto não darem demasiada importancia a estas manifestações; mas é certo que dentro em pouco ellas o hão de sériamente incommodar; apezar da sua imprensa dizer que os *meetings* são planta exotica em Portugal.

Nós, porém, desligados dos partidos que ahi se degladiam, temos direito de perguntar — que garantias dão ao povo os agitadores, de que caindo a actual situação politica, os novos ministros hão de proceder do modo que apregoam?

A experiencia deve ter desenganado o paiz. A regeneração quando estava no poder praticou numerosos actos contra que se insurgiu a opposição progressista.

Nos seus *meetings* em Lisboa, Porto e outras localidades proclamava essa opposição uma doutrina admiravel; promettendo, quando subisse ao poder, estabelecer o imperio da lei, da justiça e da moralidade.

A maneira como essa gente cumpriu as suas promessas, todos o tem visto. O governo progressista burlou a nação do modo mais escandaloso.

Agora está-se representando outra scena identica. A regeneração, que já esteve no poder, e que mostrou o que era, aproveitando presentemente a indignação que tem causado geralmente a marcha tortuosa da situação progressista, e os soffrimentos do povo, promove manifestações contra o governo.

Ora quem nos assegura que o procedimento da opposição regeneradora não virá a dar em resultado uma burla egual á que praticou a opposição progressista?

O povo é que infelizmente quasi sempre é o explorado.

Joaquim Martins de Carvalho.

Tratado de Lourenço Marques

O nosso collega de Lisboa, o *Seculo*, diz ácerca do tratado de Lourenço Marques o seguinte:

«Consta-nos que brevemente vae entrar em discussão este infame tratado, que aliena uma provincia portugueza á Inglaterra.

Prevenimos os republicanos para que fiquem de sobreaviso e para que se preparem para um *meeting*, onde se proteste energicamente.

O *Seculo* tenciona tomar uma parte activa n'este assumpto.»

Muito estimamos a resolução do partido republicano a este respeito; porque dos partidos monarchicos, regenerador e progressista, não ha que esperar:—o regenerador, porque foi ao seu governo que se deve a iniciativa no celebre tratado de Lourenço Marques; e o progressista, porque é o actual ministerio que, apenas com umas leves modificações, está compromettido a fazer passar esse tratado.

Não viram o que a opposição progressista disse contra o tratado da Zambezia, feito com o sr. Paiva de Andrade? Não vêem as forcas caudinas por que o presente governo tem passado, approvando tudo aquillo contra que protestara na imprensa, nos *meetings*, e no parlamento? Pois as mesmas forcas caudinas já estão levantadas para por debaixo d'ellas passarem na approvação do tratado de Lourenço Marques.

Proteste, portanto, o partido republicano, visto que felizmente está livre d'esses vergonhosos compromissos.

Joaquim Martins de Carvalho.

VISCONDE DE SEABRA

Os nossos collegas, o *Correio da Europa* e o *Diario Illustrado*, publicaram em os seus ultimos numeros o retrato do sr. visconde de Seabra, com uma curiosa biographia pelo sr. J. J. de Sousa Cavalheiro.

Depois de dar conta dos estudos do sr. Antonio Luiz de Seabra na Universidade; seu despacho para juiz de fóra da Alfandega da Fé em 7 de Maio de 1821; seu pedido de demissão em 1823, pela restauração do governo absoluto; novo despacho para juiz de fóra em Montemór o Velho em 17 de Agosto de 1825; parte que tomou na revolução contra o governo de D. Miguel em 1828; e sua emigração para a Galliza—continua o sr. Cavalheiro dizendo:

«Estes acontecimentos e a circumstancia de haver redigido em Coimbra o jornal — *O Observador* — em que sustentava o systema constitucional jurado, valeram-lhe a demissão do logar, que occupava, e um processo e sequestro de todos os seus bens.»

Este jornal o *Observador* foi o primeiro dos dois que com esse nome tem havido em Coimbra.

Como, porém, se não indica a épocha em que elle foi publicado n'esta cidade, parece, pela ordem dos factos, ser em 1828, por occasião da revolução liberal; mas não é assim. N'essa épocha só se publicou em Coimbra o *Noticiador*.

O mencionado jornal o *Observador* tinha sido publicado em 1826, com o titulo de — *O Observador, jornal de politica e literatura*; e foi impresso — *Em a nova Imprensa de Trovão e Companhia*.

Esta imprensa havia sido então estabelecida na rua do Sargento Mór, proximo ao Caes. — *Trovão* queria dizer o negociante José Antonio Rodrigues Trovão; e *Companhia* vinha a ser o sr. Alexandre da Fonseca e Silva, empregado no correio, o qual foi pae do nosso muito illustrado amigo e patricio o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto, que ha annos é competentissimo revisor da imprensa da Universidade.

É de tal raridade esse jornal o *Observador*, que não sabemos que hoje existam em todo o reino outros exemplares dos numeros publicados, além dos que temos em as nossas collecções; salvo se os tiver o sr. Seabra, do que duvidamos, em attenção á sua emigração e sequestro de seus bens.

O sr. Cavalheiro prosegue a biographia do sr. Seabra na emigração (a); vinda para Lisboa em 1833, e sua nomeação para corregedor de Alcobaça pelo regente D. Pedro.

Ahi faz notar as accusações de que foi victima o sr. Seabra, no exercicio d'aquelle emprego.

A esse respeito possuimos as tres publicações, que abaixo mencionamos,

---

(a) A proposito da emigração do sr. Seabra diremos, que temos em as nossas collecções da emigração liberal a copia manuscripta de varias cartas do sr. Seabra, datadas de Bruges em Junho de 1830, ácerca de uma pendencia que teve com o general Francisco de Paula e Azeredo, sobre se havia de ser considerado na classe de magistrado, ou como capitão de voluntarios.

Essas cartas são elementos curiosos para a biographia do sr. Seabra na emigração.

Por ellas se vê, que tendo estado no deposito de Plymouth pediu passaporte para França, desembarcando em Ostende em 9 de Maio de 1829, apresentando-se no dia 11 ao general Azeredo com seu primo Manoel Ferreira de Seabra, juiz de fora da Madeira, o qual ultimamente falleceu sendo membro do supremo tribunal de justiça e barão de Mogofores.

Em 28 de Junho do mesmo anno de 1829 já se achava o sr. Seabra em Bruges.

A uma das mencionadas cartas, datada de Bruges em 20 de Junho de 1830, dirigida pelo sr. Seabra a Vicente Nunes Cardoso, para a communicar ao general Azeredo, accrescentava tanto a *declaração* como o *attestado* que em seguida publicamos:

«*Declaração*—Renovando a declaração verbal que fiz a s. ex.ª o sr. general Azeredo em 11 de Maio e 28 de Junho de 1829, de que mais não queria pertencer á classe de voluntarios; por esta por mim escripta e assignada, resigno em mãos de s. ex.ª o posto que exerci em Portugal, de commandante dos voluntarios montados de Montemór-o-Velho, do qual solemnemente me demitti: sem que comtudo me despeça de servir ainda a minha patria como simples soldado, todas as vezes que ella precise de minhas debeis forças. E para constar onde convier fiz a presente que assigno. — Bruges 20 de Junho de 1830. — *Antonio Luiz de Seabra*, juiz de fora de Montemór-o-Velho.»

«*Attestado* — Em razão de ter sido secretario, na repartição dos negocios ecclesiasticos e de justiça da junta provisoria, encarregada de manter a legitima auctoridade de elrei o sr. D. Pedro IV, attesto que o sr. Antonio Luiz de Seabra continuou a exercer o logar de juiz de fora de Montemór-o-Velho, até á retirada do exercito leal de Coimbra; que o acompanhou em toda a sua marcha, sem que se expedisse ordem alguma da junta para a sua demissão.—Bruxellas, 2 de Junho de 1830. — O desembargador, *Joaquim José de Queiroz*.»

Joaquim Martins de Carvalho.

sendo actualmente as duas primeiras de extrema raridade.

«*Observações do ex-corregedor de Alcobaça, Antonio Luiz de Seabra, sobre um papel enviado á camara dos senhores deputados ácerca da arrecadação dos bens do mosteiro d'aquella villa.* — Lisboa: 1835. Typographia de Eugenio Augusto, rua da Cruz de Pau, n.º 12, a Santa Catharina.»

«*A calumnia convencida: ou resposta do padre João de Deus Antunes Pinto ás Observações do sr. deputado Antonio Luiz de Seabra.* — Lisboa: na typ. de Luiz Maigre Restier Junior. Travessa de S. Nicolau, n.º 30 — 1835.»

«*Resposta do visconde de Seabra aos seus calumniadores.*—Coimbra: Imprensa da Universidade — 1871.»

Lendo-se tanto as accusações, como as defezas d'estes folhetos, não fica a menor duvida ácerca de quanto são torpemente calumniosas as accusações dirigidas contra o sr. Seabra.

E tanto póde a má fé politica, que ainda ha poucos dias vimos na imprensa fazer allusões a esses factos! Pois estamos bem persuadidos, que se se perguntasse particularmente a opinião de quem as escrevia, diria que estava convencido do contrario!

Que o energumeno José Joaquim Lopes Lima tratasse em 1847 de vilipendiar na indecente *Matraca* o sr. Seabra, comprehendia-se bem, pelo odio que lhe tinham os cabralistas, por elle haver feito parte da junta do Porto; mas o que admira é que haja na actualidade quem imite aquelle miseravel foliculario!

No que dizemos não somos suspeitos, porque nunca tivemos relações algumas com o sr. visconde de Seabra; nem com elle jámais fallámos, apezar de ter sido reitor da Universidade; e até não obstante termos por mais de uma vez divergido em politica. A verdade está, porém, para nós acima de tudo.

O sr. Cavalheiro diz mais na biographia do sr. Seabra:

«Em 1836 redigiu o jornal o *Independente*, e tendo logar a revolução de Setembro n'esse mesmo anno, pediu a exoneração do logar, que occupava, sendo-lhe concedida para ser nomeado juiz da relação de Lisboa. Foi em seguida transferido para a do Porto, e alli se achava, quando rebentou a revolução popular, que se oppoz ao golpe de estado de 6 de Outubro de 1846.»

No decurso d'estes 10 annos — 1836 a 1846—ha uma grande lacuna; pois n'esse intervallo foi o sr. Seabra mais de uma vez deputado, e deputado distincto.

Diz-se n'esse periodo que o sr. Seabra *se achava no Porto,* quando rebentou a revolução popular, que se oppoz ao golpe de estado de 6 de Outubro de 1846.

Isto é um engano. O sr. Seabra não se achava no Porto; mas sim em S. Lourenço do Bairro; e até nos primeiros dias funccionou a junta sem elle.

Para provarmos o que dizemos publicamos a seguinte carta do sr. Seabra, por elle dirigida ao vice presidente da junta, José da Silva Passos:

«Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr.—N'este momento acabo de receber o officio de v. ex.ª de 10 de Outubro corrente, em que me participa ter sido nomeado vogal da junta governativa installada n'essa cidade, durante a actual crise, e instando pelo meu regresso a essa mesma cidade.

Posto que inteiramente ignaro dos motivos que devem ter dado causa a tão extraordinaria medida, quero persuadir-me, attento o caracter dos individuos que compõem a mencionada junta, que mui ponderosos devem elles ter sido; — e como nunca soube recusar ao meu paiz o tenue contingente dos meus serviços, quando estes lhe podem servir de alguma utilidade, apresso-me em responder a v. ex.ª, que, sem perda de tempo, me porei a caminho para essa cidade.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. José da Silva Passos. — S. Lourenço do Bairro, 11 de Outubro de 1846. *Antonio Luiz de Seabra.*»

Estes ligeiros reparos á biographia do sr. visconde de Seabra, não diminuem o interesse d'ella.

Joaquim Martins de Carvalho.

THOMAZ RIBEIRO

III

Os interessados no emprestimo que D. Miguel contrahiu com *Outrequin & Jauge*, allegam tambem a seu favor a posse pacifica que elle tinha do reino.

O sr. Thomaz Ribeiro trata no seu livro de contestar essa asserção; mencionando as resistencias na revolução de 16 de Maio de 1828 no Porto; e seguidamente em Almeida, Madeira, e Terceira, onde em 11 de Agosto de 1829 obtiveram os liberaes a brilhante victoria da Villa da Praia.

Condemna o sr. Thomaz Ribeiro as execuções de muitos liberaes e as perseguições feitas em Portugal a milhares de outros pelo governo de D. Miguel; e stygmatisa os excessos da linguagem da imprensa absolutista, em que se distinguiam José Agostinho de Macedo, Fr. Fortunato de S. Boaventura, o padre Alvito Buella e outros.

Enumerando as execuções de muitos martyres da liberdade, na cidade do Porto, nos dias 7 de Maio e 9 de Outubro de 1829, diz o sr. Thomaz Ribeiro: —«Tranquillidade completa, posse pacifica, e já em Julho de 1829 as justiças de Lisboa e do Porto disputavam entre si, por motivos de urgencias, a posse exclusiva dos carrascos das duas cidades.»

Em uma nota acrescenta o seguinte: «O ministro da justiça, Joaquim de Mattos Vaz Barbosa de Magalhães, officiava ao presidente da relação do Porto, dizendo-lhe, que tendo-se mandado para alli, a requerimento do presidente da Alçada, um dos executores das penas da alta justiça, ficando só outro, que estava quebrantado de forças, ao passo que constava que nas cadeias da relação do Porto havia anteriormente dois, informasse elle presidente se era preciso que o referido executor se conservasse alli, ou se, *sem inconveniente,* podia voltar para a capital. A faina era suada.»

Está n'esta referencia incorrecto o nome do ministro da justiça de D. Miguel; e algumas outras incorrecções se encontram no livro do sr. Thomaz Ribeiro, com toda a probabilidade por descuido typographico e de revisão.

O referido ministro não era *Joaquim* de Mattos *Vaz* Barbosa de Magalhães, mas sim João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães.

E por incidente publicaremos aqui um officio do mesmo João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, o qual possuimos em as nossas collecções, tendo a assignatura *original* d'elle, e que foi dirigido ao provedor da comarca de Leiria em 11 de Setembro de 1813:

«Em conformidade das reaes ordens do principe regente nosso senhor, que me foram participadas em aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios do reino, na data de 7 do corrente, advirta v. m. o medico do partido da villa de Porto de Moz, Aniceto Manoel Lopes Salgueiro, para se abster de escrever em materias além das da sua competencia, sobre que não convenha escrever, por ter ultrapassado muito os limites que prescreveu em geral para memorias semelhantes á do dito medico, que v. m. remetteu com o seu officio de 31 de Julho proximo passado, a portaria de 24 de Outubro de 1812, estendendo-se, e tratando de louvores e reformas que descreveu a seu sabor, e que poderia evitar se tratasse sómente, como lhe cumpria, dos objectos que lhe pertenciam; dando-me parte de assim o haver executado. — Deus guarde a v. m. Lisboa 11 de Setembro de 1813 — *João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães*—Sr. provedor da comarca de Leiria.»

Como os interessados no emprestimo de D. Miguel fallaram da entrada no Tejo da esquadra franceza do contra-almirante Roussin, diz a esse respeito o sr. Thomaz Ribeiro: — «Pois que nos fallaram com tanta arrogancia no feito do barão Roussin, é chegada agora a occasião de nos demorarmos um momento a contemplar a maior vergonha do governo miguelista, vergonha que nunca a nação portugueza lhe podia perdoar.»

Menciona depois o illustrado escriptor as exigencias do barão Roussin, e a maneira vergonhosa como o governo de D. Miguel cedeu a ellas.

E a proposito cita o seguinte trecho da insuspeita carta, que o sr. Antonio Ribeiro Saraiva escreveu de Londres ao duque de Cadaval em 17 de Julho de 1833: — «Se fôr facto verdadeiro, que a nossa esquadra foi apresada, verificar-se-ha ao menos o meu vaticinio que, os que deixaram entrar os francezes no Tejo *tão escandalosamente,* em 1831, cedo ou tarde perderiam a causa, *a nação,* o rei e a nós todos.»

Em outra parte do seu livro publica o sr. Thomaz Ribeiro na integra esta carta do sr. Ribeiro Saraiva. Nós tambem já a haviamos publicado em o numero do *Conimbricense* de 8 de Abril de 1871.

Ao mesmo tempo que o sr. Thomaz Ribeiro, como portuguez, não póde approvar as hostilidades do almirante Roussin, embora fossem contra o governo de D. Miguel; menciona um facto por elle praticado, que atenua um pouco o mau effeito da sua entrada violenta no Tejo.

Para isso publica umas cartas, com auctorisação da exm.ª marqueza de Subserra e Bemposta, filha do tenente general Manoel Ignacio Martins Pamplona Côrte Real, conde de Subserra.

Depois de algumas noticias biographicas de Pamplona, dá conta o sr. Thomaz Ribeiro da prisão d'elle em Junho de 1828, por ordem do governo de D. Miguel, juntamente com sua esposa; as barbaridades que com elle praticaram, não só no acto da prisão, mas nas torres de S. Julião da Barra, do Bugio, de Belem, de novo em S. Julião, indo terminar a via-sacra d'aquelle martyrio nas casas mattas do forte da Graça, em Elvas, onde foi assassinado; fallecendo tambem pouco depois sua viuva, victima de maus tractos e das saudades de seu esposo.

A filha de Pamplona, a sr.ª condessa, hoje marqueza de Subserra e Bemposta, moça então e já viuva de seu primeiro matrimonio, amparada apenas por alguns parentes, passara a vida a supplicar em favor de seus paes.

Pelas relações que adquirira em França, antes da sua volta a Portugal, em 1827, lembrou-se na sua dor, de escrever ao barão Roussin, depois da sua entrada no Tejo, ponderando-lhe que podia, por um acto de philantropia, digno da França e digno da humanidade, minorar os males que vinha infligir-nos, intercedendo com o governo de D. Miguel em favor de tantos desgraçados que jaziam nas prisões do estado.

O contra-almirante Roussin acolheu benevolamente a supplica d'esta senhora; e o resultado das suas diligencias consta de duas cartas que elle lhe dirigiu, e que o sr. Thomaz Ribeiro publica na integra.

Na primeira, datada a bordo da nau *Suffren*, a 21 de Julho de 1831, accusava a recepção das cartas que lhe dirigira a sr.ª condessa de Subserra em 15 e 18 d'esse mez, e dava conta das primeiras tentativas que havia feito perante o visconde de Santarem, a favor do pae d'ella, promettendo continuar a empregar os possiveis esforços para o bom resultado da sua pretensão.

Na segunda, com data de 18 de Agosto, tambem a bordo da nau *Suffren,* lhe dá a triste noticia de nada ter obtido, nem com respeito ao pae da mesma senhora, nem relativamente aos mais desgraçados presos politicos detidos como elle então nas prisões de Lisboa; não valendo para isso nem o offerecimento de entregar ao governo de D. Miguel metade da *esquadra que lhe havia capturado.*

O sr. Thomaz Ribeiro ainda publica uma terceira carta, escripta por um official francez, Mr. E. Penaud, o qual veiu a Lisboa em 1857, commandando o navio de guerra *Austerlitz*, e tinha acompanhado o barão Roussin na sua expedição em 1831.

N'essa carta, dirigida por Mr. E. Penaud á sr.ª marqueza de Subserra e Bemposta, em 14 de Março de 1857, confirma como testemunha presencial as mallogradas tentativas que fizera aquelle contra almirante para conseguir o livramento dos presos politicos existentes na torre de S. Julião.

Parece, porém, em vista d'estas cartas, que o sr. Thomaz Ribeiro não tinha por outra fórma conhecimento das diligencias praticadas pelo barão Roussin, para obter a soltura dos presos liberaes, e muito menos da carta por elle dirigida para esse fim ao visconde de Santarem, ministro dos negocios estrangeiros de D. Miguel.

Essa carta, e outros documentos foram publicados pelo proprio barão Roussin, em França, logo que chegou com a esquadra a Brest, em 15 de Setembro de 1831, tendo essa publicação o titulo de — *Relação dos successos occorridos no Tejo, e documentos officiaes ácerca das operações da esquadra franceza, desde 8 de Julho até 15 de Agosto de 1831.*

Foram reproduzidos esses documentos em Lisboa, (tendo nós aqui á vista a segunda edição de 1832), acrescentados com outros documentos, todos largamente annotados.

Saiu anonyma essa publicação de Lisboa; mas é com toda a probabilidade do commendador Antonio Xavier de Abreu Castello Branco, o qual havia por parte do governo de D. Miguel assignado a convenção com o contra-almirante Roussin, em 14 de Julho de 1831.

A alludida carta do barão Roussin, por elle publicada, é a seguinte:

A bordo da nau Suffren, diante de Lisboa, em 20 de Julho de 1831.

(Carta confidencial.) Senhor visconde. — Quando um pensamento me parece generoso não posso repellil-o. O que vos hei communicado confidencialmente, ha alguns dias, supponho ter este caracter, e vós julgareis como eu: espero, pois, encontrar-vos tão desejoso de o realisar, quanto eu o estou. Para desfazer toda a duvida, julgo necessario apresental-o debaixo do aspecto o mais claro, e o mais positivo. Eis aqui como eu o concebo. Proponho-vos o confiar á França, á sua honra, á sua moderação, de que dá todos os dias provas irrefragaveis, os presos politicos que retendes.

Uma tal concessão só devendo ser feita com o fim de pacificação commum a todos os interesses, deverá necessariamente trazer da parte d'estes presos o juramento de ficar neutraes, em quanto durarem as dissensões civis do seu paiz; espaço de tempo de que se pode fixar a duração. Esta medida abrangerá particularmente os officiaes civis, e militares de todas as condições, que poderem ligar-se por uma promessa d'esta natureza. A da França juntaria a mais irrefragavel das garantias. O governo portuguez levantaria, ao menos parcialmente, o sequestro que houvesse sobre os bens dos presos, a fim de que podessem prover á sua subsistencia em França. D'este arranjo resultaria o mais nobre espectaculo que póde offerecer-se ás sociedades humanas: Portugal desarmando seus resentimentos contra aquelles de seus concidadãos que olha hoje como inimigos; a França exercendo a unica intervenção que reconhece a humanidade; a que salva as victimas sempre pranteadas d'uma guerra civil, debaixo de qualquer causa que tenham succumbido. Este concerto que deve ser o objecto de todos os vossos desejos, porque sem vós expôr a algum perigo, vos libertará das violencias em que vos envolvestes e que a Europa mais deplora; este ajuste estou disposto a tornar-vol-o mais proveitoso, debaixo de outro ponto de vista o mais importante para vós. Sem esperar a decisão do meu governo a respeito dos vossos navios armados, que a guerra poz em meu poder, tomarei sobre mim a responsabilidade, entregando-vos logo metade d'elles em troca dos vossos presos, e acredito fazer n'isto, senhor visconde, o acto mais honroso para ambos os paizes e attrahir sobre vós e sobre mim seu mais vivo reconhecimento. Rogo a v. ex.ª que reflicta n'esta proposição, e me dirija promptamente a decisão a tal respeito.

Recebei, senhor visconde, etc.—O contra-almirante etc.—Barão Roussin.

Antonio Xavier de Abreu Castello Branco vae, na fórma do costume, annotando esta carta do barão Roussin, e quando chega ao fim d'ella, onde Roussin diz ao visconde de Santarem: — «Rogo a v. ex.ª que reflicta n'esta proposição, e me dirija promptamente a decisão a tal respeito» — pratica Castello Branco a grosseria de pôr á seguinte nota: — «*Tranquillise-se que reflectiu, e tanto que nem resposta lhe deu.*»

Ora o visconde de Santarem estava no seu direito de não annuir ao pedido do barão Roussin, mas negar a resposta á carta que lhe havia dirigido é simplesmente um acto de falta de educação, de que o commentador da mesma carta vem ainda miseravelmente fazer alarde!

Continuaremos.

Joaquim Martins de Carvalho.

CAMONEANA

Recebemos o *Catalogo da Camoneana da bibliotheca publica municipal do Porto, ordenado por um dos officiaes guarda-salas da mesma bibliotheca.*

Vem anonymo; mas traz no fim as iniciaes *R. P. M.*, as quaes manifestamente representam o nome do sr. Ricardo Pinto de Mattos, a quem se deve a importante publicação feita em 1878, com o titulo de—*Manual bibliographico portuguez de livros raros, classicos e curiosos.*

O sr. Mattos prestou agora um bom serviço com a publicação do seu muito interessante e erudito *Catalogo da Camoneana*, existente n'aquelle estabelecimento.

N'esse trabalho revela o esclarecido empregado o seu zelo em tornar conhecido tudo que ha na bibliotheca publica do Porto ácerca do grande poeta portuguez.

Em quanto se vê isto com relação ao Porto, do que existe na bibliotheca da Universidade nada se sabe!

Joaquim Martins de Carvalho.

ARROZAES

Louriçal, 13 de Fevereiro de 1881.

Sr. redactor.—Ainda não appareceu coisa alguma sobre a terra, por melhor que fosse, que não tivesse contraditores; o que não deve admirar-nos, porque a mesma summa bondade os teve.

Comtudo quando se pratica um acto tão relevante em favor da humanidade como o exm.º sr. bispo conde acaba de praticar, pedindo ao governo a extincção das sementeiras do arroz, e aconselhando, em sua pastoral, ao povo que deixe de o semear, por se ter evidentemente conhecido que tal sementeira é prejudicial á saude publica; e isto sem que possa prever-se que s. ex.ª espere, por este facto, auferir quaesquer lucros, a não ser o goso da sua consciencia por ter praticado uma boa acção; parece incrivel que appareça alguem reprovando uma obra tão meritoria, e até attribuindo-a a politica!...

A que triste estado moral chegaram os homens, a ponto de se não entenderem uns aos outros! Presume-se o mal, ainda que d'elle não appareçam os mais pequenos vestigios; e o bem, ainda que appareça, não se vê!....

Pela nossa parte envergonhar-nos-hiamos de sair a campo em defeza d'uma causa, ha tanto, condemnada pela opinião publica!

Se as sementeiras do arroz são ou não prejudiciaes á saude, que o diga todo o centro e sul da Asia, e principalmente o Indostão; e mais o arroz é d'alli natural, ou pelo menos é alli semeado ha muitos seculos: mas são obrigados a semeal-o por causa da grande quantidade de terrenos pantanosos que se encontram n'aquellas regiões, principalmente nas margens do Indo e do Ganges.

Mas deixemos a Asia com os seus pantanos e com a sua colera, e fallemos da nossa cara patria, que é o que nos importa.

A cultura do arroz já não é coisa nova entre nós, assim como não é novo o attribuir-se-lhe os maleficos effeitos que realmente produz. Além d'outros factos que poderiamos mencionar, temos á vista uma provisão real datada de 18 de Março de 1807, passada a favor do convento d'esta villa do Louriçal, prohibindo as sementeiras do arroz perpetuamente, em todo o termo da dita villa, por serem a causa de desastrosas epidemias. E alguns individuos que por essa occasião e um pouco mais tarde se abalançaram a semeal-o, viram suas sementeiras arrazadas pela auctoridade e pelo povo.

Não ha menos de 36 annos que, em Barcouço, assistimos a uma junta de medicos, e alguns d'elles de boa nomeada, que provaram até a saciedade que as sementeiras do arroz eram causa de graves enfermidades.

E já que fallamos em Barcouço, diremos que por essa occasião, pouco mais ou menos, se começou a semear arroz n'aquella freguezia; e nos dous outros annos que alli durou esta cultura, foram tantas as sezões, as obstrucções e outras molestias, morrendo uns e ficando outros doentes para o resto da vida, que o povo viu-se na necessidade de levantar-se em massa e arrazar estas sementeiras, não só n'aquella freguezia, mas n'outras circumvisinhas, e até bem proximo de Coimbra! Acontecendo que, apenas arrazadas estas sementeiras, o estado sanitario melhorou consideravelmente.

Ainda ha 6 ou 7 annos se semeava arroz no concelho de Leiria; e o estado sanitario d'aquella localidade chegou a ser tão deploravel, que o povo viu-se obrigado a requerer á auctoridade a extincção d'aquella sementeira! E o mesmo foi deixar-se de semear arroz que melhorar lógo o estado sanitario.

Conhecemos freguezias, como esta do Louriçal, que se compõem de duas zonas agricolas; e em quanto que n'aquella onde se não semeia o arroz, morrem duas ou tres pessoas por mez, na outra onde se cultiva este genero, morrem dez, quinze, vinte e mais pessoas no mesmo tempo!

Não receamos ser desmentidos, porque o estamos presenciando todos os dias.

N'esta freguezia, falleceram no anno proximo findo, 178 pessoas; e no mez de Janeiro do corrente anno, falleceram 27!

Note-se que a maxima parte d'estes obitos dão-se nos locaes onde se semeia o arroz. Não fallando n'um grande numero de individuos que vivem n'um estado valetudinario, sem poderem ganhar o sustento para si e para sua familia.

Ha n'esta freguezia e n'outras circumvisinhas, povoações, proximo dos arrozaes, onde se encontram muitas casas deshabitadas, por terem morrido até ao ultimo de seus moradores!

E não serão estes factos provas sufficientes, ou para melhor dizer, evidentes, de que aquella cultura é prejudicialissima á saude publica?!!..

E quantos mais se poderiam adduzir, se o julgassemos necessario?!

Conhecemos, um pouco, a historia, e ainda n'ella não encontramos que os frades, que eram homens assaz finos, semeassem arroz proximo dos seus conventos, a não ser n'algum clima frio, ou n'algum terreno pantanoso; o que, n'este ultimo caso, longe de ser prejudicial, é proveitoso, por se reduzir o pantano natural ás condições do artificial. Mas semear arroz n'um clima meridional como o nosso, onde se desenvolvem rapidamente os principios mephiticos que produzem tantas victimas, só se póde attribuir a ignorancia ou a sordido interesse!

Para comprovar esta asserção diremos que ha poucos dias ouvimos dizer a um individuo que preferia morrer dez annos mais cedo a deixar de semear arroz! Ora isto nem se commenta.

O sr. bispo conde, visitando algumas das freguezias onde se semeia o arroz, observou de perto o estado insalubre do povo, e, até algumas vezes, sem inquirir, ouviu as suas queixas; e se ultimamente se informou com os parochos, foi para se certificar se eram ou não verdadeiras as noticias desoladoras que grassavam ácerca do estado sanitario das ditas freguezias; cujas doenças augmentaram consideravelmente durante as estações do estio e do outono.

E com quem se devia s. ex.ª informar senão com os seus subordinados? Com os medicos, não, porque os não ha na maior parte das freguezias; e algumas ha onde elles raras vezes apparecem, porque só são chamados quando os doentes se acham nos ultimos paroxismos.

Então com quem devia s. ex.ª informar-se? Ah! agora sim; já demos no vinte! S. ex.ª devia ter-se informado com os cabos de policia, que são os competentes na materia!!!.. *risum teneatis....*

Valha-nos Deus. É a giria da época, e nada mais.

Quem mais competentes que os parochos, quando elles se compenetram dos seus deveres?! Temos muito amor á sciencia, mas preferimos-lhe a boa vontade, o amôr do proximo.

São os parochos os individuos mais illustrados que de ordinario se encontram na maior parte das freguezias ruraes, salvas pequenas excepções. São os parochos os que se acham mais ao facto do estado e modo de viver dos seus freguezes, porque lhes assistem desde que nascem até que morrem; presenceiam as suas doenças; observam como são tratados pelos facultativos; ouvem a estes classificar as molestias e discorrer sobre as causas; sabem melhor que ninguem o numero dos que morreram; e se estes viveram ou não proximo dos arrozaes.

Portanto parece-nos que s. ex.ª não podia procurar melhores informadores. Se são susceptiveis de enganar-se, quem o não é?

Consideramos a saude publica um negocio de tal ponderação que, ainda mesmo que não estivesse levado á evidencia, pelos factos, que os arrozaes são tão nocivos ao estado sanitario do paiz e apenas houvesse d'isso desconfianças, sempre tinhamos por justa a extincção de tal sementeira, ou pelo menos prohibil-a temporariamente, até se provar ou não, o que já hoje é geralmente tido como axioma.

Não saimos a campo para defendermos o venerando prelado, porque, para o defender, bastam as suas virtudes civicas e moraes; mas sómente porque nos custa ver levantar tanta poeira para encobrir a verdade dos factos.

Assim como altamente nos custa ver dirigir a s. ex.ª, invectivas menos respeitosas á cerca de certos elementos deleterios que existem em Coimbra, como se um bispo podesse tudo, principalmente na época actual! Não bastara a s. ex.ª, a magua de não poder dar-lhe remedio?!

Não é Roma a sede do papa, do bispo dos bispos, e comtudo será bom quanto alli se pratica e tem praticado sempre, até no tempo dos mais virtuosos pontifices, e mais tinham a seu favor o poder temporal?!

Quantas vezes o pae de familia, na sua propria casa onde parece senhor absoluto, por prudencia, finge não ver o que lhe faz rebentar o coração de dor?!!!..

Que vasto campo se nos apresenta para discorrer acerca de tal assumpto!!!.... Mas julgamos mais prudente calar-nos; e mesmo não tencionamos voltar á arena, salvo se a isso nos obrigarem.

Temos dito.

F. F. d'Abreu.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra.—No dia 20 do corrente procedeu-se á eleição dos corpos gerentes d'esta sociedade, e foram nomeados os seguintes individuos:

Mesa da assembleia geral

Presidente—Luiz Adelino Lopes da Cruz.

Vice-presidente — Pantaleão Augusto da Costa.

Secretario—João Correia dos Santos.

Vice-secretario—Domingos José d'Almeida e Silva.

Dito — Antonio Augusto da Paixão Junior.

Direcção

Presidente—João da Costa Mello Junior.

Vice-presidente—José Correia dos Santos.

Secretario—Abel de Carvalho Freitas.

Vice-secretario—Francisco Augusto d'Oliveira.

Thesoureiro—José Antonio de Figueiredo.

Vogal—Bento Rocha.

Dito—Eduardo Augusto Ribeiro.

Commissão fiscal

José Pereira Junior.

José Maria Casimiro d'Abreu.

Manoel da Silva Gonzaga.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Emilia, filha de Maria Luiza e pae incognito, de Coimbra, de 15 mezes, fallecida em 13.

D. Rita Cacia Xavier Freire, filha de Bernardo Xavier da Silva Cortegaça e D. Maria Amalia da Silva Freire, da Guarda, de 80 annos, fallecida em 13.

Alberto, filho de José Maria Ribeiro e Rachel Augusta Ribeiro, de Coimbra, de 3 annos, fallecido em 14.

Antonio do Valle, filho de Margarida do Valle e pae incognito, de Coimbra, de 2 annos e meio, fallecido em 16.

Fernando Pereira da Cruz, filho de Antonio da Cruz, e Candida Pereira Tavares, de Santo Varão, de 24 annos, fallecido em 17.

Francisco Patricio da Encarnação, filho de Joaquim Diniz Patricio e Maria do Carmo, de Niza, de 16 annos, fallecido em 17.

Maria do Nascimento, filha de José de Almeida e Maria Rita, de Vizeu, de 44 annos, fallecida em 17.

Maciel Archanjo Marques Lobo, filho de Miguel Archanjo Marques Lobo e D. Rachel da Luz, de Coimbra, de 3 annos, fallecido em 18.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:127.

Museu da Universidade. — Informa-nos um nosso amigo que sobem já a

1[illegible]9 os animaes preparados no Museu, desde o mez de Agosto. Ha n'elles muitos raros. Deverá haver nova exposição no fim do anno lectivo.

Fallecimento. — Falleceu o par do reino, marquez de Fronteira.

Necrologio. — O sr. José Maria J. Fernandes de Jesus, de Janeiro de Cima, concelho da Pampilhosa, communica-nos que fallecera o sr. José Dias Gomes, casado com a ex.ma sr.a D. Maria da Gloria de Brito Cardoso.

Diz-nos que era um cidadão muito estimavel e bem quisto, e que todos alli pranteam o seu fallecimento.

Não nos é possivel publicar o necrologio que nos mandou, pela sua extensão e falta de espaço.

Camara dos deputados.—O sr. dr. Filippe Simões chamou hontem a attenção do governo sobre a necessidade de acabar com a cultura dos arrozaes, a qual está causando grande prejuiso nas povoações proximas de Coimbra.

Continuou a interpellação ácerca do contrato da navegação para a Africa; e na sessão nocturna continuou a discussão do codigo administrativo.

TREMORES DE TERRA

Acabamos de receber jornaes da ilha de S. Miguel, e n'elles vemos a triste noticia dos repetidos tremores de terra que houve em parte d'aquella ilha, e as grandes desgraças que causaram.

Começaram os tremores de terra na villa da Povoação, no dia 9 do corrente; e em menos de 24 horas sentiram-se 31, todos mais ou menos violentos!

Os habitantes aterrados abandonaram as casas, e dormem ao relento, ou em alpendres e barracas.

No dia 12 sentiu-se outro fortissimo tremor de terra, que completou a ruina de muitas casas e damnificou outras. Contavam-se já mais de 100 casas em ruinas.

Além da villa da Povoação soffreram muito a Ponta da Graça e Ribeira Quente.

O governador civil tinha tomado as possiveis providencias.

O periodico a *Civilisação* pede soccorros, e abriu uma subscripção nas suas columnas.

É mister que os poderes publicos e todos os cidadãos acudam a estes clamores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

1 D. ANTONIA AUGUSTA XAVIER DE AGUIAR, agradece a todas as pessoas que se dignaram assistir aos officios funebres, que se fizeram a sua prezada irmã na egreja da Sé Velha, no dia 6 do corrente, bem como as que a acompanharam ao seu jazigo no cemiterio: a todos protesta seu eterno reconhecimento.

2 O ABAIXO ASSIGNADO, summamente penhorado, para com todas as pessoas que se dignaram concorrer na subscripção, que lhe promoveram, por occasião do incendio que se manifestara na sua casa de Fóra de Portas, no dia 17 do corrente, não podendo agradecer pessoalmente, vem por este meio testemunhar o seu eterno reconhecimento.

Coimbra 21 de Fevereiro de 1881.

José Joaquim Baptista.

Banco Commercio e Industria

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

3 ACHA-SE aberto o pagamento do dividendo, relativo ao 2.º semestre de 1880, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, na agencia d'esta cidade, rua da Calçada, 85, na razão de 3$000 réis por acção.

O agente, *Basilio Augusto Xavier de Andrade.*

COMPANHIA FABRIL SINGER

31—RUA DO VISCONDE DA LUZ—33

COIMBRA

MACHINAS DE COSER A PRESTAÇÕES DE 500 RÉIS SEMANAES	MACHINAS DE COSER COM 10 POR CENTO MENOS A PROMPTO PAGAMENTO

Qualquer que seja a machina não se paga entrada

ALGODÃO **SINGER**—TORÇAL **SINGER**

4 A COMPANHIA FABRIL **SINGER** acaba de pôr á venda mais um genero fabricado pela sua tão acreditada fabrica; é o **algodão Singer** e o **torçal Singer**, fabricado expressamente para uso das machinas para coser da companhia fabril **Singer.**

PREÇO

Algodão Singer em carro de 200 jardas.................... 30 réis.

Torçal Singer, preto, branco e de todas as côres, em carro de meia onça, 200 réis.

FORMOZELHA

5 NO DIA 6 do mez de Março, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

6 aguilhadas de terra no monte de Formozelha, sitas nas Molleiras, que partem com José Pereira Placido, de Santo Varão, e Antonio Monteiro Marques, de Formozelha.

25 ditas na Leziria, que partem com José Gonçalves Ramos e Carlos Pimentel Girão, de Formozelha.

2 ditas no campo de Ourique, sitas no Rego, que partem com Francisco Netto, do Resmaninhal, e com Francisco Rodrigues de Carvalho, de Santo Varão.

2 1/2 ditas no mesmo campo, sitas no Porto de Cães ou Junqueira, que partem com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, e dr. Joaquim Ignacio Roxanes.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Porto Agreiro, ou Batafal, que partem com valla da insua e com misericordia de Montemór.

3 e meia ditas no campo de Formozelha, sitas nas Larguezas, que partem com estrada publica e com Francisco Amado.

Um foro de 15 alqueires de milho, imposto em 12 aguilhadas de terra no campo de Ourique, sitas no Batafal ou Agreira, de que são emphyteutas Francisco Roque, Joaquim Castelhano, e Rosa Campos, todos de Formozelha.

6 aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, sitas na Poça de Santo André, que partem com Carreira Coimbrã e com dr. Paes, de Eiras.

Ajudante e praticante de pharmacia

6 A SANTA CASA da Misericordia de Coimbra tem um orphão, edade 14 annos, com os exames de instrucção primaria e francez, o qual pretende collocar em uma pharmacia. Durante o tempo do ajuste dá-se algum fato e remuneração pecuniaria. Dirigir carta para Coimbra.

Provedor, *Gonçalo A. Garrett.*

300$000

7 A JURO DE 7 por cento sobre boa hypotheca dentro da comarca. Trata-se na rua do Correio, n.º 30.

Arrematação

8 NO SABBADO, 26 do presente mez, pela uma hora da tarde, na casa das obras da Universidade, volta novamente á praça para ser arrematada, uma obra de pintura a oleo em portas, caixilhos, alizares, guarda-vassouras e tectos, e a vidraça em bandeiras de 18 portas, tudo no edificio destinado para o novo dispensatorio pharmaceutico da Universidade.

9 POR ORDEM do exm.º sr. presidente da assembleia geral da Companhia edificadora e industrial de Coimbra, e, em observancia ás prescripções estabelecidas em o artigo 24 dos estatutos porque a mesma se rege, cumpre-me convidar os srs. accionistas a reunir em assembleia geral, extraordinaria, que terá logar em 20 de Março proximo, pelas 11 horas da manhã, na sala da Associação Commercial de Coimbra, ao cimo da rua do Visconde da Luz, á direcção da qual se deve a dispensa da casa, afim de se tratar ahi o seguinte:

Ordem do dia

1.º Apreciação do parecer que a commissão nomeada em reunião da assembleia geral de 13 do corrente, tem a apresentar sobre a liquidação da companhia, podendo então votar todos os accionistas, seja qual fôr o numero de acções que possuam.

2.º Tratar-se-ha de qualquer outro assumpto de interesse para a companhia.

Coimbra, 18 de Fevereiro de 1881.

O secretario da assembleia geral,
Joaquim Martins da Cunha.

OCCASIÃO
COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS

10 ESTA CASA está a liquidar as seguintes fazendas de lã para vestido da presente estação:

PREÇOS POR METRO			
Peças s/ numero.	150	» n.º 10...	320
» n.º 1...	180	» n.º 11...	340
» n.º 2...	220	» n.º 12...	380
» n.º 3...	240	» n.º 13...	420
» n.º 4...	240	» n.º 15...	420
» n.º 5...	250	» n.º 16...	450
» n.º 6...	250	» n.º 17...	450
» n.º 7...	260	» n.º 18...	500
» n.º 8...	300	» n.º 19 de 1m,30 de	
» n.º 9...	320	largura..	700

Ha mostroario d'estas fazendas, com os numeros e preços do annuncio.

Boa collocação

11 ESTÃO VAGAS as capellanias da Misericordia, da confraria do Santissimo e das Almas da villa de Pereira, com obrigações em dias differentes. O ecclesiastico que as pretender póde dirigir-se ao presidente da commissão administrativa da mesma Misericordia, para contractar com elle.

12 PREVINE-SE O PUBLICO para que não faça contracto algum com João Matheus de Azevedo Bartholo, casado com Maria do Carmo Tudella Corte-Real, e ambos residentes em Coimbra; por quanto ha uma escriptura ante-nupcial de incommunicação de bens, e nem mesmo os bens d'esta estão sujeitos a qualquer divida que elle tenha, ou possa contrair.

LEILÃO

13 NO DOMINGO, 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na rua da Calçada, estabelecimento que foi de João Arrunho da Costa, far-se-ha leilão de todos os objectos pertencentes ao *Café Peninsular.*

Coimbra 22 de Fevereiro de 1881.

A commissão liquidataria
Antonio Duarte Arcosa.
Miguel Braga.
Augusto da Silva Teixeira.

Venda de bens situados nos campos abaixo designados

14 NO DIA 23 do corrente mez se hão de vender em praça particular, se o preço convier, em casa do annunciante, pelas 11 horas da manhã, os bens abaixo designados, a saber:

Campo das Meãs

24 aguilhadas situadas no sitio da Tabelliôa de Fóra.
24 ditas na Tabelliôa de Dentro.
25 ditas no Marquinho.
36 ditas no Couto ou Cacau.

Campo de Ourique

3 aguilhadas na Junqueira ou Milheirica.
5 ditas na Setella.
3 ditas no mesmo sitio.

Campo da Carapinheira

9 aguilhadas no Seiçal.
6 ditas nas Barqueiras.
2 ditas no Telheiro.
6 ditas na Cova da Neta.
4 ditas no Rego.
6 ditas no Rodello.
3 1/2 ditas no mesmo sitio.

Campo de Villa Nova

O Reguengo do Rebentão, que comprehende uma porção de geiras de terra e é toda tapada em volta com madeiras vivas, e tendo uma grande porção de magnificos choupos em volta.

Campo de Verride

10 aguilhadas no campo de Verride.
14 ditas que viram no Reguengo da Corôa.
3 ditas na Saveira.
5 ditas nas Retortas.
36 ditas nas Arroteias.
8 ditas na carreira de Montemór.
3 ditas ao pé do Rio, proximo á Ereira.
E um celleiro em Montemór.

Quem pretender comprar algumas d'estas terras, e precise obter alguns esclarecimentos antes do dia da praça, póde dirigir-se ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, rua do Corpo de Deus, n.º 5, Coimbra, que é o encarregado da venda.

LOJA DE CALÇADO
DE
ANTONIO MARTINHO

15 N'ESTE ESTABELECIMENTO ha para vender calçado de differentes gostos, e toma-se conta de qualquer encommenda por medida, e concertos por preços convidativos e com promptidão.

16, Rua do Borralho, 18

NÃO ESCAPA UM!!

16 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

POMADA DO DR. QUEIROZ

17 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3302 | Sabbado 26 de Fevereiro de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

Acontecimentos na Covilhã

Á agitação politica vem juntar-se a agitação religiosa, que é muito mais grave do aquella.

Na Covilhã, por motivo de um espectaculo, praticaram-se ha dias factos altamente condemnaveis, que têm chamado a attenção publica.

Vejamos o que diz a companhia theatral no seu protesto a esse respeito:

«*Sr. redactor.*—Como director da Companhia Dramatica Portugueza, composta dos artistas abaixo assignados, e que actualmente está funccionando na cidade da Covilhã, peço a v. a publicação, no seu jornal, do seguinte protesto:

«O actor Antonio Candido de Oliveira, director da Companhia Dramatica Portugueza, composta dos actores abaixo assignados, vem protestar, pelo tribunal da imprensa, pelos abusos praticados na noite de quinta feira 17 do corrente, no theatro da Covilhã, onde tem funccionado.

«Estando annunciado para essa noite o drama *Os Lazaristas*, fui ás 4 horas da tarde intimado pelo sr. Tavares, administrador substituto, para que retirasse da scena o drama, pois que tinha recebido uma commissão, composta dos padres Abilio Joaquim Pinto da Silva, José da Cruz Cornelio, José da Costa Oliveira Pinto, José Teixeira de Mendonça e Antonio Gomes Barata Feio, para que suspendesse o espectaculo, pois que era contra a religião, e contra os ministros da egreja.

Protestei energicamente contra semelhante abuso, mas de nada me serviu, porque a lucta era desigual, e o sr. administrador intimou-me EM NOME DA LEI para que cedesse, ou ficava responsavel pelos motins que podessem haver; em vista d'esta ordem, fui obrigado a não representar *Os Lazaristas;* porém, como a reacção me não amedronta o espirito, disse ao sr. administrador que retirava *Os Lazaristas*, mas ia substituir a peça pelo drama *Padres Malditos*, representado nos theatros do Porto. Fizeram-se cartazes e afixaram-se uma hora depois. Pelas ruas onde passava alguem da companhia, era insultado, porque o partido catholico tinha assalariado gente para esse fim. Immediatamente foi ordem do sr. commandante do destacamento para que estivesse com a força na praça do Pelourinho.

«Ás 8 horas e meia principiou o espectaculo, tocando a banda o hymno da Carta, que foi ouvido de pé, com excepção d'alguns individuos, que iam unicamente para perturbar a ordem publica; a indignação foi extraordinaria contra tal procedimento.

«Durante os actos, o espectaculo foi interrompido pelos desordeiros, e a não ser a energia dos srs. José Maria Mello, commendador Marcellino, Leal e outros cidadãos, que se prezam de liberaes, o espectaculo não teria concluido. Emquanto se representava, o povo em numero de 700 a 800 pessoas, cercou o theatro.

«A força militar era pouca, mas foi bem distribuida pelo commandante, que cercou as embocaduras das ruas, e formou linhas. O tumulto crescia de hora a hora; e, cêrca das 11 horas, appareceu um padre bem conhecido n'esta cidade, incitando o povo á rebellião. O povo, vendo-se apoiado por elle, começou a vociferar em altos brados, dando vivas á religião, e morras á companhia. Foram quebradas todas as vidraças do theatro com pedradas, e por ultimo queriam deitar fogo ao edificio.

«O commandante do destacamento quiz dispersar o tumulto; mas a força era pouca para o conseguir. Findo o espectaculo, a turba não dispersou; e nós, para sairmos e não sermos victimas da sua atrocidade, tivemos de ser acompanhados ao hotel pela tropa.

«Ao sr. ministro do reino pedimos providencias pelos abusos praticados contra nós, pois que não podemos sair á rua, que não sejamos insultados. A arte dramatica é acatada e respeitada em todos os paizes civilisados; por isso esperamos nos seja feita justiça, pois que até do alto da tribuna sagrada alguns sacerdotes vociferaram contra nós, e incitam o povo á rebellião.

Respeitamos todas as convicções politicas; mas não queremos que fiquem impunes os auctores do tumulto, que póde ter graves consequencias para o paiz. Em nome da arte dramatica portugueza, pedimos ao sr. ministro que tome conhecimento d'este facto.

«Covilhã, 21 de Fevereiro de 1881.

Antonio Candido de Oliveira.
Alfredo Anselmo de Carvalho.
Francisco Duarte Ribeiro.
Estevão Moniz.
José Guilherme.
João Antonio Rosado Cardoso.
Eduardo Soares.
Augusta Candida Guerreiro.
Claudina de Carvalho.
Casimira Amelia Carreira.»

Na camara dos deputados o sr. Rodrigues de Freitas perguntou se o governo tinha noticia de desordens occorridas, por suggestões jesuiticas, na Covilhã, na occasião de se representar um drama no theatro que alli existe.

A proposito citou factos com relação ao collegio de S. Fiel, para provar que não está instituido legalmente, e se praticam alli actos que se desejam occultar ás auctoridades.

Acrescentou, que o que se passava na Covilhã não se podia remediar mandando-se apenas para lá alguns soldados; era preciso tomarem-se providencias efficazes com respeito á chamada reacção jesuitica.

Fez ainda varias reflexões sobre o assumpto, e indicou algumas medidas, com as quaes se poderia promover o desenvolvimento da instrucção popular, um dos meios de combater a reacção.

O sr. presidente do conselho respondeu que não tinha conhecimento dos factos referidos pelo sr. Rodrigues de Freitas senão pela imprensa; mas que o sr. ministro do reino, logo que chegasse á camara daria de certo todas as informações que tivesse recebido relativamente ao assumpto.

Indicou o que por parte do governo se tem feito, affirmando que obtidos todos os esclarecimentos respeitantes á questão, se tomariam as providencias necessarias para fazer respeitar a lei.

O partido liberal da Covilhã convocou uma grande reunião, provocada pelos acontecimentos do theatro. O resultado d'ella consta da seguinte noticia d'alli communicada:

«*Covilhã, 21*, ás 6 h. 8 m. da tarde. — Comicio imponente. Presidiu Thomaz Ribeiro, um bravo do Mindello. Fallaram brilhante-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXVII

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

Os sessenta annos de sujeição a Castella consummaram as perdas não só da nossa liberdade por meio de actos continuados de uma estulta tyrannia, mas extinguiram quasi tudo o que haviamos adquirido em ricas possessões externas, e em riquezas domesticas.

O governo hespanhol tão absurdo, ou ainda mais do que o nosso tinha sido, não soube aproveitar a occasião de conservar o grande augmento de forças que havia adquirido; e por uma politica incomprehensivel, e que só cabe nas cabeças dos despotas, dos tyrannos, e dos cobardes, estupidamente se persuadiu, que só tyrannisando-nos e aviltando-nos, nos podia conservar em perpetuo dominio. Não quiz, ou não soube governar-nos como homens e como amigos, quiz servir-se de nós como escravos, lançando-nos pesadas e ignominiosas cadeias; e o resultado foi o que sempre tem todas as tyrannias, que necessariamente se quebram pelo mesmo peso com que opprimem.

Os Filippes de Castella, depois de se terem á sua vontade fartado de nos maltratar e empobrecer, viram, portanto, acabar em um só dia, e n'aquelle que menos esperavam, todo o seu absurdo poder; e acharam uma resistencia que o poder absoluto e despotico sempre julga impossivel em quanto ella não lhe bate á porta do serralho em que vive, e donde expede seus decretos assassinos.

É esta necessaria taboa de salvação, que os tyrannos no meio de seus insensatos furores, sempre lançam, sem o saberem, ás victimas que na sua alta demencia inconsideradamente atormentam; e é esta a mesma taboa protectora, que infallivelmente ha de tambem agora salvar a nação portugueza da usurpação e tyrannia monstruosas, que sobre ella está fazendo pesar o novo estupido Caligula, ou o novo Nero insensato.

A revolução de 1640, que elevou ao throno portuguez a familia de Bragança, e deu o titulo de rei a D. João IV, quebrando assim o jugo em que nos tinha Castella, procedeu de que, tendo esta violado todos os grandes interesses da nação, e até dos mesmos particulares, era absolutamente necessario, que os interesses dos opprimidos vencessem os dos oppressores, porque estes sempre são menores do que os outros, e só soffrem temporariamente a oppressão em virtude de uma certa apathia natural, que pelas leis da natureza tem sempre um fim ou mais longo ou mais curto.

As guerras dos povos com os reis ou as das nações com as nações nunca procedem de outra causa senão da violação dos interesses, e por isso todo aquelle que quizer dominar os outros ou viver em paz com elles, é preciso que respeite os seus interesses; porque a não ser assim, ou o dominio ou a paz infallivelmente se quebram. É d'aqui tambem resulta, que todas as revoluções, que não se fundarem nos interesses do maior numero, e ao mesmo passo não destruirem os interesses devoradores, que sempre são os dos poucos, nunca poderão ser solidas e firmes, e apenas são temporarias.

Em taes questões os homens nada são, os interesses são tudo; e por isso sempre acontece, que quando simplesmente se mudam os homens, e se conservam os interesses antigos, como aconteceu em a nossa regeneração de 24 de Agosto de 1820, e no estabelecimento da Carta de 29 de Abril de 1826, esses interesses que são os devoradores, e por isso sempre hostis, mais dia menos dia tornam a tomar a sua superioridade, e destroem todas as revoluções, ou mudanças.

A nação portugueza levantou-se da longa oppressão em que o despotismo domestico e estrangeiro a havia tido depois de tantos annos, com todo o vigor e energia que dá uma recente liberdade; mas, como affeita já, e acostumada a tantos annos de servidão, apenas teve momentos de brio e dignidade, e em pouco tornou a cair na indifferença de conservar a sua reconquistada liberdade.

Em quanto durou o reinado de D. João IV, como este se lançasse nos braços do povo, e respeitasse por consequencia os seus direitos, as cousas foram marchando constitucionalmente, e sempre os casos mais difficeis da publica administração foram decididos pelo conselho e sabedoria das côrtes; mudou porém tudo de forma, logo que o rei morreu, e se seguiram a regencia da mulher, e o reinado do filho D. Affonso VI.

Sem o consentimento das côrtes fez a regente esse notavel tratado de 1661 com os inglezes, e por elle alienou duas valiosas possessões dos dominios portuguezes, que foram Tanger em Africa, e Bombaim na Asia.

Pelo mesmo tratado, em que, só em palavras, estipulou Inglaterra garantir-nos e defender-nos o nosso territorio, não só europeu, porém todo o outro espalhado pelas tres partes do mundo, ficámos nós não só sem uma parte dos nossos dominios, mas ficámos desde então completamente escravos dos inglezes: sim, d'esta epocha fatal data a nossa vergonhosa servidão para com Inglaterra.

(*Continuar-se-ha*).

mente os drs. Pedroso, Neves, Julio Costa, Cunha e João de Mattos.

Foi votada uma moção, affirmando principios de tolerancia politica, adhesão inteira ás instituições e dynastia reinante.

Eleita uma commissão de quinze membros dos mais conspicuos industriaes, commerciantes, proprietarios e homens de sciencia. Completa ordem.»

Foi lida a seguinte adhesão:

«Lisboa, 21 de Fevereiro de 1881. — Adherimos a quaesquer resoluções tomadas no comicio, tendentes a affirmar os principios do credo liberal. Queremos o respeito pela lei, e a maxima liberdade e tolerancia para com todas as opiniões, principios estes que estamos promptos a defender e salva-guardar por todos os meios legaes.—Dr. Manoel Nunes Giraldes — Antonio Pessoa de Amorim Navarro — Manoel José Gonçalves dos Santos Gasção.»

Esta situação já de si grave, mais se póde ainda exacerbar, porque os animos estão muito excitados.

Pela nossa parte adherimos plenamente aos principios do credo liberal sustentados, como acima se vê, pelos srs. Nunes Giraldes, Amorim Navarro, e Gasção; isto é — queremos o respeito pela lei, e a maxima liberdade e tolerancia para com todas as opiniões.

Joaquim Martins de Carvalho.

JULIO BIKER

Acha-se terminada a importantissima obra — *Supplementos á Collecção dos tratados, convenções, contractos e actos publicos celebrados entre a corôa de Portugal e as mais potencias desde 1640, compilados, coordenados e annotados pelo visconde de Borges de Castro, e continuada por Julio Firmino Judice Biker, primeiro official, chefe de repartição, archivista e bibliothecario do ministerio dos negocios estrangeiros.*

A collecção dos tratados pelo sr. visconde de Borges de Castro occupa 8 volumes.

Posteriormente, o sr. João de Andrade Corvo incumbiu em 25 de Abril de 1872 o sr. Biker de continuar o mesmo trabalho.

Com effeito este muito esclarecido empregado, com os numerosissimos documentos existentes no ministerio dos negocios estrangeiros, com os seus manuscriptos particulares, e com outros muitos elementos, obtidos á força de largas investigações, reuniu uma vastissima collecção do mais alto merecimento, a qual ha de ser consultada com o maior proveito por todas as pessoas que apreciarem as investigações historicas.

São tão variados os assumptos tratados na obra do sr. Biker, que nem de leve podemos indical-os.

Como dissémos, a obra do sr. visconde de Borges de Castro occupa 8 volumes. O sr. Biker começou o primeiro volume do seu supplemento, classificando-o de volume 9.º, e foi seguindo até concluir a obra no volume 30.º

Quer dizer, a collecção supplementar do sr. Biker consta de 22 volumes, ou mais verdadeiramente 24, porque os volumes 11.º e 30.º são divididos em duas partes.

Ao distincto obsequio do sr. Biker e de um nosso respeitavel amigo da secretaria de estado dos negocios estrangeiros devemos o possuir toda essa muito apreciavel e curiosissima collecção.

Para que se veja a importancia d'esta obra daremos hoje aqui para amostra um documento, que encontrámos n'um dos ultimos volumes que agora recebemos, e de que não tinhamos o menor conhecimento, nem jámais nos passou pela imaginação a possibilidade de existir.

Já aqui temos dito, que o governo inglez, presidido por lord Wellington, se prestava a reconhecer D. Miguel, logo que elle se promptificasse a dar uma amnistia aos compromettidos liberaes.

Dissemos egualmente que o sr. Ribeiro Saraiva veiu em Janeiro de 1830 a Portugal encarregado d'essa missão, mas que nada podera conseguir do governo de D. Miguel.

Agora ahi vae o que tem sido ignorado, e que não acreditariamos, se não vissemos publicado na collecção do sr. Biker o documento, que existe no seu original na secretaria de estado dos negocios estrangeiros.

Em 5 de Dezembro do mesmo anno de 1830 o rei de Hespanha Fernando VII, aquelle mesmo que é bem conhecido pelo seu odio aos liberaes, e portanto, por fórma alguma podia ser suspeito a D. Miguel, escreve-lhe, empregando todas as instancias para que elle désse uma amnistia, a fim de obter o reconhecimento da Inglaterra—e não o consegue!

Ahi vae essa carta de Fernando VII, a qual na collecção do sr. Biker vem no original; mas que traduzimos para a nossa lingua:

Carta de Fernando VII para D. Miguel

«Meu muito amado sobrinho.—Desde que, movido do cordeal affecto que professo a vossa magestade e zeloso da quietação e bem estar dos nossos mutuos estados, tomei a iniciativa no vosso reconhecimento de rei legitimo de Portugal, não tenho cessado de praticar as mais efficazes diligencias, a fim de obter que a Inglaterra fizesse outro tanto, para d'este modo pôr termo ao estado precario e agitado, assim como ao interdicto politico em que de certo modo vos achaes com respeito á Europa.

Uma larga e penosissima negociação se tem seguido para esse effeito com a côrte de Londres, a qual attendidos os seus anteriores compromissos, não sabia como conciliar este passo com a opinião bem conhecida do parlamento britannico.

O gabinete inglez, instigado das minhas incessantes instancias, conveiu por fim em que, precedendo um decreto de amnistia geral pela vossa parte, se prestaria immediatamente depois ao desejado reconhecimento; porém vossa magestade tem constantemente recusado publicar este acto de clemencia, pelos receios que lhe infundia o regresso á sua patria dos emigrados portuguezes, sem considerar a grande força moral e a consistencia politica que por outro lado adquiriria o vosso throno pelo reconhecimento da Inglaterra, ao qual se seguiria, por consequencia immediata, o das outras potencias; e isto teria contrabalançado superabundantemente aquelle receio.

Convencido finalmente o ministerio inglez, tanto pelas razões por mim allegadas, como por seu proprio interesse, da conveniencia de assegurar de um modo solido a existencia politica de Portugal, e de cimentar de novo as suas relações com elle, reduziu a questão do reconhecimento aos termos mais simples e decorosos para vossa magestade, isto é: a receber uma mera copia da amnistia que offerecesseis dar, sem limitar o tempo para ella, e com a excepção d'aquelles individuos que não fossem do vosso real agrado.

N'este estado de cousas sobreveiu a mudança total do ministerio inglez, e como haja motivos fundados para recear que o novo porventura não esteja animado dos mesmos sentimentos e favoraveis disposições que o anterior, antes bem póde complicar-se este assumpto e offerecer novas e invenciveis difficuldades, excita tudo isto o meu cuidado e me determina a exhortar a vossa magestade encarecidamente que admitta com brevidade as ultimas prudentes e moderadas proposições do anterior ministerio britannico, as quaes o actual não poderá deixar de consentir, pelas achar já consignadas e em certo modo approvadas, se com a promptidão que o caso exige vos decidirdes a confirmal-as com a vossa prompta e completa adhesão.

Todavia fica-vos esta favoravel, porém ultima conjunctura de salvar-vos; de conjurar os males que tão imminentemente ameaçam; de consolidar o throno que haveis herdado de vossos maiores, e de não comprometter gratuitamente o repouso da peninsula inteira, tanto mais precioso de conservar nas precarias circumstancias presentes.

Vossa magestade ficará finalmente persuadido dos ardentes desejos e intenções puras que me guiam e motivam as minhas efficazes instancias. Pela minha parte estou bem convencido de que saberá aprecial-as como a prova mais patente da minha fina e terna amizade, e dos sinceros votos que de continuo dirijo ao ceu pela conservação de vossa magestade e pela quietação e felicidade dos vossos povos.

De vossa magestade muito affectuoso tio. — Madrid, 5 de Dezembro de 1830 — *Fernando.*»

A esta carta de Fernando VII demorou D. Miguel a resposta até ao dia 21 de Março de 1831 — tres mezes e meio!

N'esse dia respondeu-lhe, recusande-se terminantemente a conceder a amnistia, com o pretexto de que os liberaes continuavam a promover hostilidades contra elle.

Nem a latitude concedida por Fernando VII a D. Miguel na pedida amnistia, deixando-lhe a liberdade de a negar áquelles individuos que não fossem do seu agrado; nem a consideração de que as perseguições aos liberaes é que exactamente faziam com que elles, como era natural, redobrassem de esforços para resistir a essa oppressão; nem a reflexão de que essas perseguições faziam com que muitas pessoas pacificas se exacerbassem contra o governo que as auctorisava e praticava; nada, absolutamente nada fez com que D. Miguel e o seu governo concedessem essa amnistia!

E ainda se ella fosse solicitada por algum governo suspeito para D. Miguel! Mas não era assim — era pedida pelo bem conhecido absolutista Fernando VII, aquelle mesmo que havia reconhecido a D. Miguel, apezar do proceder em contrario de quasi todas as nações!

Depois de tudo isto resta perguntar: — Que obteve D. Miguel com esse systema de odiosissima intolerancia? Foi o ver-se obrigado a emigrar, e nunca mais poder voltar a Portugal!

Aprendam n'este exemplo aquelles que suppõem poderem sustentar-se na governação publica por taes meios.

Joaquim Martins de Carvalho.

THOMAZ RIBEIRO

(conclusão)

IV

O illustrado escriptor descreve o estado deploravel da fazenda publica no governo de D. Miguel, o que se manifestava pelos emprestimos de 2:000 e 1:200 contos levantados em Portugal, e que não poderam ser preenchidos; pelos impostos nas janellas, nos juros da divida publica, nos redditos da companhia dos vinhos do Alto Douro, e do banco de Lisboa; pelos donativos chamados *voluntarios*, que não eram senão manifestas extorsões; pelo quasi nullo rendimento das alfandegas; e por outras circumstancias, que para isso concorriam.

Passa o sr. Thomaz Ribeiro a analysar meudamente tudo o que diz respeito ao emprestimo contraido por D. Miguel com a casa de Paris de *Outrequin & Jauge.*

N'este exame mostra o sr. Thomaz Ribeiro que se não poupou a diligencias para refutar todas as allegações dos interessados no emprestimo.

Prova que foi *clandestino*, que foi *partidario* e que foi de *guerra*; e que o partido liberal só teve noticia d'elle pela primeira vez, quando, entrando o duque da Terceira em Lisboa, veiu ás mãos do novo governo uma carta dirigida de Paris pelo conde da Ponte a seu cunhado o visconde de Santarem, e datada de 19 de Julho de 1833.

Publica o sr. Thomaz Ribeiro essa carta, com outros documentos; e egualmente publica umas cartas do sr. Antonio Ribeiro Saraiva, datadas de Londres em 4 e 17 de Julho de 1833, dirigidas ao visconde de Santarem, pelas quaes se reconhece que o dinheiro do emprestimo *Outrequin & Jauge* era applicado para D. Miguel sustentar a guerra em que se achava empenhado; o que vem destruir as allegações dos interessados.

Ás cartas do sr. Ribeiro Saraiva junta o sr. Thomaz Ribeiro as seguintes reflexões:

«Perguntamos-lhe d'aqui, á puridade, se o seu coração de portuguez lhe não lançava em rosto aquelles trabalhos, destinados a aniquillar os liberaes, seus compatriotas, enviando-lhes *com Bourmont*, depois das ultimas e tristemente acabadas aventuras da Vendéa com a duqueza de Berry, *com officiaes francezes*, e *com Elliot quinhentos marinheiros inglezes, além do avultado numero de officiaes, artilheiros e serviçaes para todos os mesteres da guerra?* Elle, realista puritano dos que lançavam dia a dia em rosto aos liberaes terem a seu soldo soldados e officiaes estrangeiros?

«Para isto eram e para isto serviam as sommas do emprestimo *partidario* e emprestimo *de guerra, Outrequin & Jauge.*»

Depois de outras reflexões acrescenta o sr. Thomaz Ribeiro:

«O que muitos não sabem talvez ainda é que estes patriotas não fizeram só Bourmont (um estrangeiro!) general dos seus exercitos, fizeram-no tambem ministro da guerra.

«Não o acreditavamos, apesar da noticia que nos deixou a tradição e em especial o almirante Napier, e por isso pareceu-nos conveniente antes de darmos outra carta do sr. Ribeiro Saraiva completarmos este incidente transcrevendo dois officios de Bourmont para o conde da Louzã, datados ambos de 17 de Agosto de 1833.»

Nós ainda temos cousa melhor do que esses officios de Bourmont, publicados pelo sr. Thomaz Ribeiro. É o proprio decreto de D. Miguel nomeando-o ministro da guerra. Eil-o:

«Attendendo ao que me representou o conde de S. Lourenço, meu ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, de não poder continuar a servir-me n'este ministerio por motivo de molestia; hei por bem nomear ao conde de *Bourmont*, marechal general dos meus reaes exercitos junto á minha real pessoa, e chefe do meu estado maior general, para servir no impedimento do sobredito ministro durante a sua molestia.—Paço em Coimbra, 15 de Agosto de 1833.—*Com a rubrica de sua magestade*—Conde de *Bourmont*, chefe do estado maior general. — Está conforme o original.—Ajudante general, *marquez de Tancos.*»

O sr. Thomaz Ribeiro não podia ver este decreto na *Gazeta de Lisboa*, porque essa havia cessado a sua publicação logo que entrou o duque da Terceira na capital em 24 de Julho de 1833.

Foi, porém, publicado em Coimbra, em o n.º 190 do *Correio do Porto*, de 19 de Agosto immediato.

Continuando na sua analyse publica o sr. Thomaz Ribeiro o decreto da regencia da ilha Terceira, de 23 de Agosto de 1830, declarando *nullos, irritos e de nenhum effeito quaesquer emprestimos, pagamentos antecipados, etc.*, que D. Miguel contraisse e recebesse.

Se o emprestimo *Outrequin & Jauge*, diz o sr. Thomaz Ribeiro, fosse contractado com as formalidades legaes e com a publicidade legal até 25 d'Abril de 1828, épocha marcada pela regencia da Terceira, nenhuma duvida haveria de que elle obrigava a nação; porém o emprestimo foi feito, não em 1828, não em 1830, mas em 1832, já quando a luta se achava travada no continente, e já quando ninguem podia allegar ignorancia a respeito dos negocios de Portugal.

Trata o sr. Thomaz Ribeiro de refutar o argumento apresentado pelos interessados no emprestimo, da responsabilidade tomada por D. Pedro, apoderando-se de parte do dinheiro do mesmo emprestimo, depois da entrada do exercito liberal em Lisboa.

Segue refutando outras allegações, que não citamos, porque precisamos de terminar estes artigos.

O sr. Thomaz Ribeiro conclue o seu livro, com um capitulo intitulado — *Naufragios e piratas* — em que dá uma curiosa noticia das violencias que os francezes têm praticado para com Portugal, a começar com o celebre tratado de 10 de Agosto de 1797, em consequencia do qual foi preso em Paris, por ordem do directorio, o nosso ministro Antonio de Araujo e Azevedo; até á conhecida questão do *Charles et Georges*, em 1858.

Vê-se, pelo que temos exposto, que com o livro—*D. Miguel, a sua realeza e o seu emprestimo Outrequin & Jauge*, prestou o sr. Thomaz Ribeiro um importante serviço á causa liberal.

Joaquim Martins de Carvalho.

OS LUSIADAS

Recebemos o fasciculo 13 da primorosa edição dos Lusiadas, pelo acreditado editor o sr. Emilio Biel. Traz uma bella gravura allusiva ao assumpto das estancias 91 e 92 do canto I do poema.

Temos já dado o nosso parecer ácerca d'esta edição, e por isso não nos resta mais do que agradecer ao sr. Biel a continuação dos seus favores.

Joaquim Martins de Carvalho.

O LIVRO BRANCO

Dissemos ha dias, por occasião de receber da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, um exemplar do *livro branco*, apresentado n'esta sessão ao parlamento, que só nos faltava aquelle que fôra apresentado ás côrtes no anno passado de 1880.

Depois d'isso, graças ao favor d'um nosso bom amigo, recebemos um exemplar d'esse *livro branco*, ficando assim a nossa collecção completa.

No mencionado livro de 1880, além de muitos documentos, sobresaem aquelles que dizem respeito á—*Missão especial do visconde de S. Januario junto dos governos de diversas republicas da America.*

Joaquim Martins de Carvalho.

VINHOS FALSIFICADOS

Publicamos em seguida um communicado que de Oliveira do Hospital, nos dirige o nosso amigo o sr. bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, ácerca da falsificação nos vinhos.

Já por varias vezes pedimos providencias contra esse escandalo; e quer saber o nosso amigo o que nos succedeu? Foi sermos por essa causa contrariados e até insultados por certa imprensa; porque ainda não advogámos causa, por mais justa que fosse, que não achassemos logo quem pugnasse, directa, ou indirectamente em favor dos crimes, abusos e injustiças que combatemos.

Assim tem acontecido com a guerra feita por nós aos assassinos da Beira, ao jogo prohibido, á cultura do arroz, á falsificação dos vinhos, ás corridas de touros, aos actos de insubordinação n'esta cidade, aos escandalos no recrutamento, á falsificação do voto eleitoral, e a outros muitos factos condemnaveis.

Apezar d'isso aqui estamos, sempre em o nosso posto, não nos fazendo nada retirar d'elle.

Joaquim Martins de Carvalho.

Oliveira do Hospital, 20 de Fevereiro de 1881.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Tenho lido com entranhada satisfação a descripção d'essa valente cruzada, levantada por iniciativa do muito digno prelado da egreja conimbricense, contra a pestifera cultura do arroz, que v. tão corajosa e brilhantemente tem secundado no seu tão interessante jornal.

São dignos dos mais respeitosos louvores todos, quantos cooperam para o bem da humanidade, hoje, infelizmente, tão prejudicada por outra parte da mesma humanidade, que parece encarregar-se de se destruir a si propria.

Foi brilhante, foi imponente essa demonstração, dada nas salas do paço episcopal, contra um dos males, que aniquilla, que mata uma parte importante do rebanho confiado á guarda do nosso inclito pastor espiritual.

E isto teve logar, porque um varão tão distincto e tão virtuoso pela sua justa influencia, e pela sanctidade da causa que defendia, poude aggremiar em volta de si tão selectos auxiliares.

Mas, assim como esses infelizes, onde predomina tão nefasta cultura, tiveram a Providencia, representada no nosso venerando prelado, a pedir por elles, porque se não ha de tambem despertar uma poderosa influencia, para que, representando a mesma Providencia, se erga em favor d'este paiz, combatendo o veneno, que se lhe vae inoculando nas veias com os vinhos falsificados?

Se os nossos governos não tem olhos para ver, faça-se-lhes ter ouvidos para ouvirem; e seja a imprensa d'este paiz a levantar-se em cruzada contra tão horroroso mal, para lhes pedir providencias contra este envenenamento, que geralmente causa n'este paiz.

Mas não é só contra o mal da saude publica prejudicada com taes falsificações que se deve representar.

Deve-se tambem ponderar, e ter em vista o grave damno que d'ahi provem para a primeira e mais importante riqueza d'este paiz, a producção vinicula, que, sendo já tão prejudicada com os conhecidos e não combatidos elementos naturaes, que a definham, se acha aniquilada com a concorrencia dos vinhos falsos, fabricados por homens sem consciencia nem coração, contra os quaes são precisas medidas repressivas, extraordinarias, e do maior rigor.

Hoje que o parlamento está aberto seria occasião de se propôr uma tal medida, que tivesse por fim attender ao bem geral da saude publica, punindo com a maior severidade todos os falsificadores das substancias alimenticias, como pão, vinho, azeite, manteiga e outras mais.

O seu jornal, que tão estabelecidos tem os seus creditos de seriedade e imparcialidade, toque a rebate nos arraiaes da imprensa.

Aggremiem-se, discutam, façam publicas as falsificações e os falsificadores, peçam providencias ao governo; dirijam-se ao parlamento; não descancem em quanto não vencerem, e terão feito ao paiz um dos mais assignalados serviços. Desculpe v. esta expressão tão manifesta contra um dos grandes males, que definha e assola a nossa patria ao

De v. att.º am.º e cr.º mt.º grato

Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa

FIGUEIRA DA FOZ

(corresp. part. do conimbricense)

24 de Fevereiro de 1881.

Tem continuado excellente o tempo, dando occasião a que os trabalhos agricolas do monte assumam o maximo grau de desenvolvimento, visto que o inverno os havia antes paralysado quasi de todo. Os dias têm-se apresentado como que de primavera, e até calmosos como os do estio. Veremos se continuarão assim.

— Foi nomeado parocho de Lavos o reverendo sr. José Joaquim de Figueiredo, que ha annos se achava na egreja de Tavarede, onde sempre se esmerou em ser util aos seus parochianos. Prestou-lhes serviços importantissimos por occasião da epidemia de bexigas que em tempo flagellou aquella freguezia; esmerou-se em melhorar o templo de modo a tornal-o qual hoje se acha; e aos seus esforços se deve em parte a construcção do cemiterio da freguezia. É de esperar que em Lavos continue a bem merecer dos seus parochianos.

— Realisou-se no domingo a recita annunciada em beneficio do sr. A. Soares de Meirelles, do Porto, e aqui promovida pelo sr. Antonio Arroyo, sympathico moço, empregado na construcção do nosso caminho de ferro. Tomaram parte no espectaculo o beneficiado, o sr. João Arroyo que tocou ao piano com a maestria por todos reconhecida, e o sr. A. Arroyo ao qual couberam as honras da noite na parte musical da recita. A outra foi preenchida pelos cavalheiros do Porto, o sr. Alberto Aguiar, que nos apresentou o *Homem-camaleão*, transformações, e o *Tocador de zabumba*: o sr. Arthur Perry, que recitou a poesia comica *O mais ditoso dos noivos*: e o sr. Carlos Silva que disse excellentemente *As novas conquistas*.

Não faltaram applausos a todos, recebendo o sr. A. Arroyo lindos ramos de flores, offertados por alguns dos seus amigos.

— Foi largamente distribuido n'esta villa, e creio que fóra, o prospecto e regulamento do Collegio Figueirense, que ha tempos eu disse projectar-se n'esta villa. A realisar-se tal instituição nas condições do programma, ficará a Figueira dotada com um melhoramento instantemente reclamado, e que virá fazer desapparecer uma lacuna muito sensivel em terra da importancia d'esta.

Haverá no collegio classes de internos, semi-internos e externos, estando os alumnos dos dois sexos completamente separados uns dos outros. As materias que serão leccionadas constituem não sómente preparatorio para estudos superiores, como habilitação para o commercio e industrias. Oxalá que o sr. Joaquim Gonçalves Pereira, traductor e editor do *Francez e Inglez sem mestre*, seja feliz na sua louvavel empreza e consiga dotar a empreza com tal melhoramento.

— Este concelho tambem experimenta na saude de grande parte dos seus habitantes os effeitos desgraçados da ultima cultura de arroz. As freguezias de Maiorca e do Paião é que mais particularmente são victimas das circumstancias originadas do não cumprimento da lei que regula aquella cultura.

Ha annos, sendo governador civil o sr. dr. Fernando de Mello, lente de hygiene na faculdade de Medicina, e um dos seus ornamentos, orador, que no paço episcopal d'essa cidade mais fortemente combateu a oryzicultura, foram dadas instrucções aos administradores de concelho sobre o assumpto, as quaes, levemente modificadas e cumpridas rigorosamente restringiriam muito os inconvenientes resultantes dos arrozaes.

Parece-me que é o que agora se devia pedir — cumprimento rigoroso das leis existentes. Uma lei nova não se promulga de um momento prra o outro, e em especial quando com ella se vae cercear a liberdade d'alguns cidadãos, que, á sombra d'ella abrigarão os seus interesses altamente lesados. Cumpra o sr. administrador de Pombal o edital que ha pouco publicou a respeito dos arrozaes no seu concelho, e ver-se-ha como a cultura diminue desde logo, melhorando as condições de salubridade d'aquellas localidades, que tão merecida má fama têm.

Para arrostar com as poderosissimas influencias ante as quaes as auctoridades administrativas hão sido obrigadas a cruzar os braços, é preciso uma coragem superior, uma consciencia bem compenetrada dos deveres sociaes, apoiada na força que dá o cumprimento de uma acção boa.

Está por isso superior a todo o elogio o proceder do illustrado prelado conimbricense, que bem merece de todos os seus concidadãos pela iniciativa rasgada que tomou, combatendo a origem immediata e secundaria de tantos males — a oryzicultura.

REPRESENTAÇÃO

Ill.mo e ex.mo sr. governador civil d'este districto de Coimbra.—Dizem os abaixo assignados, todos irmãos das irmandades de Nossa Senhora do Rosario, e do Santissimo Sacramento, erectas na egreja parochial de Castello Viegas, que sendo mesarios d'aquellas irmandades, José Fernandes Guiomar, juiz; Manoel Duarte Ribeiro, mordomo; José Luiz Novo Condeixa, escrivão; estes do logar de Castello Viegas; e Francisco Carvalheira, mordomo; do logar da Conraria, e José Maria Baptista, mordomo, do Casal de S. João, todos da mesma freguezia de Castello Viegas; e isto haverá oito para nove annos, sem que durante todo este tempo se tenha feito nova eleição da mesa, e sem que tambem tenham prestado ás respectivas contas, achando-se por consequencia a administração d'aquellas irmandades em um estado anormal, e em gravissimo prejuiso para as mesmas irmandades; n'estas circumstancias, os supplicantes, participando este facto a v. ex.ª como auctoridade superior d'este districto, pedem se digne dar as providencias legaes, a fim d'aquelles mesarios, não só prestarem contas da sua administração e durante todos os annos, em que não satisfizeram a esta sua obrigação; mas tambem de promoverem a nova eleição da mesa, para entrar tudo no estado normal, como é justo e de direito. E assim os mesmos supplicantes

P. a v. ex.ª se digne deferir-lhes na fórma requerida.—E. R. M.

Castello Viegas, 23 de Fevereiro de 1881.

José Simões Diogo.
Manoel Joaquim Severino.
José Luiz.
José da Silva Pilar.
Joaquim da Silva Pilar.
José de Moraes.
José Antunes Maltes.
Manoel Simões Viegas.
Abilio Amado Ferreira.

(Segue-se o reconhecimento).

O velho mundo tributario do novo

O novo mundo! a America! Quem escreverá um dia a historia de todos os productos com que a fecunda conquista de Christovão Colombo enriqueceu a velha Europa? A vida moderna tem visto decuplicar os seus gosos com os thesouros de toda a especie que nos envíam aquellas regiões encantadas.

Entre esses thesouros ha porventura algum mais precioso que a casca bemfazeja cuja vir-

tude é dissipar as febres e restaurar as constituições? É das Indias que nos vem a QUINA. Desde o seculo XVI a medicina apoderou-se d'este remedio infallivel e utilisou a sua acção sobre o estomago. Empobrecimento, fraqueza organica, periodicidade dos accessos, gastralgia, etc., foram combatidos pela QUINA.

E, todavia, quanto não deixava a desejar o methodo de extracção dos seus principios essenciaes! Foi preciso que um chimico celebre tomasse esta questão para objecto dos seus estudos. Applicou-se a escolher cascas de origem segura, a tratal-as com o auxilio de apparelhos da sua invenção, a evaporar o producto ao abrigo do contacto do ar e do calor, a fixal-o n'uma forma inalteravel, e tivemos a QUINA BRAVAIS. Desde então, a quina, facil de tomar, indifferentemente misturada na agua, na aguardente, no vinho, aconselhada pelos medicos para as fricções geraes ou locaes, devia entrar na pratica corrente e vulgarisar-se tanto mais quanto melhor era, formando além d'isso o complemento mais certo do tratamento da anemia pelo ferro.

Vejam o que n'esta nossa epocha de investigações scientificas póde conseguir um homem animado do fogo sagrado! O sr. Bravais vae apenas chegando á maturidade, e já o seu nome é inseparavel do de tres eminentes fontes de saude: o FERRO DIALYSADO, a QUINA, a AGUA DE VERNET.

Para facilitarmos aos nossos leitores o uso dos productos RAUL BRAVAIS, digamos sem mais, que estes productos: **Ferro, Quina, e Agua du Vernet**, se acham em todas as boas pharmacias do nosso paiz. Emquanto ás pessoas que desejem obtel-os directamente de França, podem dirigir-se a Paris, ou á séde da *Sociedade RAUL BRAVAIS*, 26, avenida da Opera, ou aos depositos d'esta sociedade, 13, rua Lafayette, e 30, avenida da Opera.

NOTICIARIO

Banco Commercial de Coimbra. — Na quinta feira houve reunião da assembleia geral do Banco Commercial de Coimbra. Foram approvados o relatorio e contas.

Decidiu-se, sob proposta do sr. Antonio Rodrigues Pinto, que se liquidasse a caixa filial de Mangualde.

Depois de larga discussão resolveu-se que se não desse dividendo. Fallaram a favor do dividendo os srs. Miguel dos Santos Silva e José Melchiades Ferreira Santos, e contra os srs. Joaquim José Rodrigues de Sousa e dr. Avelino Augusto Maria Callisto.

Procedendo-se ás eleições, ficaram os corpos gerentes os mesmos, com as seguintes alterações:

Presidente da assembleia geral, em logar do sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, ficou o sr. dr. Lourenço de Almeida Azevedo.

O sr. Antonio Clemente Pinto, de gerente interino, passou a effectivo; sendo nomeado para o logar de sub-gerente, o sr. Alberto Carlos de Moura e Sá.

E no conselho fiscal foi substituido o sr. José Correia de Lemos, pelo sr. Antonio Duarte Areosa.

Passagem. — Esteve hontem n'esta cidade, de passagem para a Louza, o sr. conselheiro José Dias Ferreira.

Morte desastrosa. — Na segunda feira ultima, appareceu morto, com a cabeça mettida em uma barroca onde corre agua, ao longo da estrada de Banhos Seccos, Bernardo Filippe, dos Pereiros, o qual deixou viuva, sem meios, e cinco filhos, sendo o mais velho de 10 annos.

Consta que este homem estivera no domingo á noute em casa de um seu amigo, d'onde saiu em estado de embriaguez, perdendo em resultado d'isso o tino, e sendo a sua morte causada por uma queda que dera, ao sair d'aquella casa.

A auctoridade compareceu no local e fez o competente exame ao cadaver.

Mercado de Coimbra no dia 25.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 500 — Dito branco 590 — Milho branco 350—Dito amarello 350—Feijão vermelho 420—Dito branco da terra 360 —Dito da marinha 440—Dito rajado 340—Dito frade 370—Centeio 360 — Cevada 230 —Grão de bico meudo 480—Dito grosso 560 — Favas 360 — Tremoços 360—Azeite, por decalitro, 1$380.

Despacho. — O nosso patricio o sr. Catão Simões, filho do nosso amigo o sr. Anastasio Simões, foi despachado aspirante de 2.ª classe da repartição de fazenda do districto do Porto. O agraciado tem bastante aptidão, e nós folgamos com o seu despacho.

Publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Borges de Avelar. — A tosquia d'um pedante. Resposta ao folheto—Questão da morta-viva, do medico cirurgião pela escola do Porto, Costa Cameira.*

«Porto: typographia Lusitana. Rua de D. Fernando—1881.»

— «*Relatorio e contas da Associação dos empregados no commercio e industria, relativo ao anno de 1880.*

«Lisboa: imprensa Nacional—1881.»

— «*Relatorio e contas da gerencia da direcção da Associação de empregados no commercio de Lisboa em 1880, novo anno da sua existencia, apresentado em assembleia geral na sessão de 30 de Janeiro de 1881, e parecer do conselho fiscal.*

«Lisboa: typographia Nova Minerva, rua Nova da Palma, 150 a 154 — 1881.»

O Correio das Provincias. — Recebemos o numero prospecto do nosso estimavel collega d'esta cidade o *Correio das Provincias*. Desejamos-lhe todas as venturas.

As andorinhas.—Um nosso amigo da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes nos communica o seguinte:

«É certo virem estas aves crear nas mesmas casas onde crearam nos annos antecedentes. Tem sido feitas estas observações prendendo-lhes ao pescoço uma estreita e curta fita de côres mui vivas.

Como ellas por o facto de crearem nas nossas habitações tem merecido a attenção de muita gente, d'aqui nasceu o desejo de saber-se onde vão passar o inverno, e tambem d'aqui veiu o contar-se muita anecdota a este respeito.

Conta-se que alguem mandára por uma *andorinha* esta pergunta e no anno seguinte trouxéra a resposta: Andorinha bella — Onde é a tua terra?—No Rio de Janeiro—Em casa d'um ferreiro.

Apesar das *andorinhas* passarem o inverno na Asia e Africa, não é crivel que ellas procurem as casas onde não tem os ninhos, mas sim que passem as noutes nas rochas e nos arvoredos.

Uma pergunta semilhante a esta foi mandada de França segundo dizem:

Hirondelle,
Qui est si belle,
Dis-moi, l'hiver, où vas-tu?

A Athènes,
Chez Antonio,
Pourquoi t'en informes-tu?

Esta é menos verosimil, porque as *andorinhas* não passam o inverno em Athenas.

Logo que a primeira andorinha *urbica* appareça, terei o gosto de dar essa agradavel noticia aos leitores do *Conimbricense*. Eu espero por ella como o nosso insigne poeta Castilho esperava ancioso por a sua primavera:

Andorinha onde estás? do outeiro exclamo;
De valle em valle, d'um cabeço em outro,
Andorinha onde estás? responde o echo,
No prado o guardador, no monte o Fauno,
Pelo arvoredo as Driades á escuta.
Andorinha onde estás depois exclamam.

O amigo das andorinhas.

Camara dos pares. — Continuou hontem a discussão do *bill* de indemnidade por causa do decreto dos coroneis. Fallou em toda a sessão o sr. Fontes.

Camara dos deputados. — Nas sessões de antes de hontem e hontem discutiu-se em sessão secreta o celebre tratado de Lourenço Marques com a Inglaterra.

O sr. Braamcamp affirmou que o governo não desiste de fazer realisar o imposto do rendimento.

Representação. — O sr. visconde de Moreira de Rey, e os outros membros da commissão, encarregada no *meeting* do Porto de apresentar a el-rei a representação alli approvada, já cumpriu a sua missão.

Manifestações. — Em Vianna reuniram-se hontem mais de 200 pessoas das mais importantes da cidade e concelho, sem distincção de côres politicas, a convite do visconde da Torre das Donas; e resolveram acompanhar o movimento do paiz. Para isso nomearam uma commissão composta de 21 membros.

Chegou a Lisboa uma representação de Lamego, com 637 assignaturas, contra o imposto do rendimento.

ANNUNCIOS

Asylo da infancia desvalida

1 O SECRETARIO do conselho da direcção recebe propostas para o fornecimento de milho, azeite, arroz, feijão de varias qualidades e toucinho.

Secretaria do Asylo, 25 de Fevereiro de 1881.

José Francisco da Cruz.

ATTENÇÃO

2 VENDE-SE um grande predio com seu quintal, sito na rua da Alegria, com os n.os de policia 43 a 53.

N'esta redacção se dão os esclarecimentos.

AGRADECIMENTO

3 JOAQUIM DOS REIS, seus filhos e genros, Antonio Emygdio Alves e Manoel Alves de Carvalho, summamente penhorados para com todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, mãe e sogra, Maria Ricardina; vêm por esta fórma agradecer, em quanto o não fazem pessoalmente, e desde já lhes tributam sua indelevel gratidão.

FORMOZELHA

4 NO DIA 6 do mez de Março, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

6 aguilhadas de terra no monte de Formozelha, sitas nas Molleiras, que partem com José Pereira Placido, de Santo Varão, e Antonio Monteiro Marques, de Formozelha.

25 ditas na Lezíria, que partem com José Gonçalves Ramos e Carlos Pimentel Girão, de Formozelha.

2 ditas no campo de Ourique, sitas no Rego, que partem com Francisco Netto, do Resmaninhal, e com Francisco Rodrigues de Carvalho, de Santo Varão.

2 1/2 ditas no mesmo campo, sitas no Porto de Cães ou Junqueira, que partem com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, e dr. Joaquim Ignacio Roxanes.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Porto Agreiro, ou Batafal, que partem com valla da insua e com misericordia de Montemór.

3 e meia ditas no campo de Formozelha, sitas nas Larguezas, que partem com estrada publica e com Francisco Amado.

Um foro de 15 alqueires de milho, imposto em 12 aguilhadas de terra no campo de Ourique, sitas no Batafal ou Agreira, de que são emphyteutas Francisco Roque, Joaquim Castelhano, e Rosa Campos, todos de Formozelha.

6 aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, sitas na Poça de Santo André, que partem com Carreira Coimbrã e com dr. Paes, de Eiras.

300$000

5 A JURO DE 7 por cento sobre boa hypotheca dentro da comarca. Trata-se na rua do Correio, n.º 30.

Empreza Noites Romanticas

6 PONSON DU TERRAIL — *Juramento dos homens vermelhos e Cavalleiro Negro.*

Está em distribuição o fasciculo n.º 17. Assigna-se n'esta typographia.

Hotel do Paço do Conde

7 N'ESTE HOTEL ha diariamente a lampreia preparada por o antigo systema d'este hotel. Tambem ha lampreia de escabeche em latas bem preparadas, e egualmente se vendem lampreias vivas, que para isso as tem no rio, ao caes das Ameias, onde está pessoa para as vender a quem as queira comprar. Preços de tudo muito rasoaveis.

O proprietario do hotel do Paço do Conde, *João Monteiro Penajoia.*

NÃO ESCAPA UM!!

8 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR DE JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO NA VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1	85	réis o kilo.
»	n.º 2	83	»
»	n.º 3	81	»
»	SS	79	»
»	MM	77	»

9 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO DE RODRIGUES & RODRIGUES

6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

OCCASIÃO

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

11 ESTA CASA está a liquidar as seguintes fazendas de lã para vestido da presente estação:

PREÇOS POR METRO			
Peças s/ numero.	150	» n.º 10 ...	320
» n.º 1 ...	180	» n.º 11 ...	340
» n.º 2 ...	220	» n.º 12 ...	380
» n.º 3 ...	240	» n.º 13 ...	420
» n.º 4 ...	240	» n.º 15 ...	420
» n.º 5 ...	250	» n.º 16 ...	450
» n.º 6 ...	250	» n.º 17 ...	450
» n.º 7 ...	260	» n.º 18 ...	500
» n.º 8 ...	300	» n.º 19 de 1m,30 de	
» n.º 9 ...	320	largura ..	700

Ha mostruario d'estas fazendas, com os numeros e preços do annuncio.

Vendem-se duas moradas de casas com boas vistas

11 SITUADAS ao fundo da rua de S. Pedro, com os n.os 11 a 13, notando-se que uma d'ellas é deteriorada e serve para reformar.

Trata-se no Marco da Feira em casa do successor de Isaac Torres Veiga.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 5505 | Quarta feira 2 de Março de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O tratado de Lourenço Marques

Têm sido leoninos quasi todos os tratados que temos feito com a Inglaterra.

O tratado de 1661 para o casamento da infanta D. Catharina com o rei da Grã-Bretanha, e pelo qual cedemos Tanger e Bombaim, além de um dote pecuniario de alto valor, foi um documento do maior servilismo para com aquelle paiz.

Egualmente os tratados commerciaes de 1703 e 1810 arruinaram completamente a industria portugueza, para favorecer a *nossa antiga alliada*.

Portugal tem sido explorado por todas as fórmas pelos inglezes. Para a separação do Brazil contribuiram elles activamente, porque assim lhes convinha.

As suas diligencias para a extincção da escravatura eram menos por amor da humanidade, do que por terem n'isso o maior interesse.

E os seus auxilios nunca foram desinteressados. Se lord Wellington veiu a Portugal com o exercito inglez, não foi para nos favorecer; mas por ser este paiz o unico ponto de apoio que achavam para combater os exercitos de Napoleão.

Ora que a Inglaterra procure explorar-nos em seu beneficio comprehende-se, porque está isso na indole d'aquelles insulares; mas que os ministros portuguezes se prestem quasi sempre a satisfazer os desejos e pretensões do governo inglez, embora com isso sejamos altamente prejudicados, é o que revolta ainda os animos mais pacificos.

O iniquo tratado de Lourenço Marques é um dos documentos mais manifestos de falta de patriotismo e de dignidade.

N'outros paizes aquelles que tivessem levado a effeito um tal attentado de certo haviam de pagar bem caro semelhante traição á patria.

Ahi está a discutir-se esse famoso tratado, ao qual já se fizeram ultimamente algumas modificações, porque era mister ver se se acalmava a indignação publica; mas apesar de tudo n'elle fica o germen das maiores discordias com a Inglaterra; sendo nós os proprios que lhes facultamos a base para se apoderar de todas as nossas possessões da Africa oriental.

O que faz entristecer a todos os verdadeiros patriotas é a quasi indifferença com que a nação está vendo levar a effeito este enorme attentado.

Quando os cidadãos caem n'este marasmo, mau indicio é elle!

Ainda assim essa indifferença tem uma explicação. O governo regenerador é o que effectuou esse ominoso tratado; e o governo progressista, porque se quer conservar no poder, obteve algumas modificações, e depois d'ellas emprega todos os esforços para o fazer approvar, ficando esse acto sendo um eterno opprobrio para Portugal. D'ahi resulta que a nenhum d'esses partidos convêm levantar protesto contra uma obra que os infama!

Em taes circumstancias o partido republicano, desprendido d'essas miseraveis e vergonhosas considerações, promove um energico protesto contra o tratado de Lourenço Marques.

O nosso collega de Lisboa, o *Seculo*, publica o seguinte convite:

Aos republicanos portuguezes, aos homens independentes e conscienciosos.

Entrou hontem em discussão, na camara dos deputados, o infamissimo tratado de Lourenço Marques, que aliena á Inglaterra uma provincia portugueza, destruindo de vez o nosso commercio com a Africa, o unico titulo que ainda nos restava á nossa independencia como nação livre e autonoma.

Este facto, o mais vergonhoso, e o mais villão que conhecemos nos annaes da nossa historia patria, constitue um verdadeiro attentado á nacionalidade portugueza, uma verdadeira usurpação, contra a qual é forçoso protestar energica e firmemente.

Appellamos para o espirito de todos os bons e leaes portuguezes, a fim de levarmos por diante a nossa ideia d'um protesto solemnissimo contra esse acto brutal da monarchia constitucional, que significa tambem para nós uma affirmação cathegorica da sua ruina e da sua decadencia.

Convidamos, pois, todos os homens livres, todos os homens independentes e todos os republicanos sinceros para um grande comicio, onde este assumpto seja devidamente tratado e esclarecido. — *M. L.*

Folgamos de ver esta resolução do partido republicano portuguez.

Ainda que haja plena certeza de que o leonino tratado se approvará, ao menos que se não diga que Portugal desceu a tal abjecção, que nenhum de seus filhos protesta contra tão grande crime de lesa nacionalidade!

Todos os homens de bem e independentes, a qualquer partido a que pertençam, devem adherir a esse protesto.

Caia a maldição publica sobre aquelles que directa, ou indirectamente contribuirem para se realisar uma tão grande traição á patria!

Se por acaso estivesse no ministerio portuguez um barão da Ribeira de Sabrosa, os inglezes alcançariam semelhante tratado?!

Muito têm descido os nossos homens politicos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXVIII

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

O reinado de D. Affonso VI foi um composto de extravagancias reaes, e de um já quasi systematico despotismo; e d'elle se seguiu a disposição d'este rei, que teimoso em não convocar côrtes sacrificou sua liberdade e a corôa aos prestigios insensatos do poder arbitrario. Ainda que as intrigas dos jesuitas, e as da mulher e do irmão muito concorressem para a catastrophe que lhe sobreveiu, comtudo a causa principal da sua ruina foi a louca temeridade de querer ser absoluto, e de não chamar a nação em seu auxilio por via dos seus representantes.

Apezar d'isso, talvez se possa tambem affirmar, sem faltar á verdade, que um dos motivos do seu comportamento foi a intriga occulta com que os jesuitas o procuraram perder, fazendo com que elle commettesse todos os excessos não só como rei, porém como homem: assim póde-se egualmente dizer, que os mesmos jesuitas que tiraram em Africa a corôa da cabeça a D. Sebastião, tambem a tiraram em Lisboa a D. Affonso VI.

Os portuguezes, ainda d'esta vez, deram signaes de que eram um povo livre e constitucional, e exerceram com grande energia os seus direitos de soberania nacional; mas foram estes os ultimos indicios do seu amor pela liberdade, assim como do seu odio para com o poder arbitrario; porque gradualmente se foram tornando a acostumar á servidão, até que ficaram absolutamente escravos, e tão escravos que até deixaram por longos annos de sentir o peso das cadeias do poder absoluto.

No reinado de D. Pedro II, como tivesse á vista o que havia acontecido a seu irmão, ainda se convocaram côrtes, porém mais pelo interesse do rei do que do povo. Respeitavam-se ainda um pouco as bases constitucionaes da nação, e o poder absoluto, ainda novo e timido, não ousou transpôr os ultimos limites da arbitrariedade, que depois, já sem rebuço, e tão descaradamente seus successores transpozeram.

Foram uma d'essas côrtes convocadas para consentirem no casamento da princeza, herdeira da corôa, com um principe estrangeiro, casamento, que se não realisou; e as outras para reconhecerem como herdeiro da corôa o filho do irmão do rei deposto; o qual filho é o que depois tomou o nome de D. João V.

Aqui, porém, acabaram as convocações das nossas côrtes, ou representação nacional; e desde esta época, que foi o anno de 1698, estiveram ellas, como mortas, sepultadas no cemiterio politico, onde o despotismo costuma sepultar, quando póde, todas as instituições liberaes, até que por effeito necessario d'esse mesmo despotismo ellas resuscitaram no anno de 1821 por occasião da regeneração de 24 de Agosto de 1820.

O poder absoluto, que foi assumindo D. Pedro II, foi auxiliado não só pela superstição e hypocrisia dos jesuitas que tanto o haviam ajudado na desthronisação de seu irmão, mas por um novo auxiliar, que foi a politica, ou a influencia ingleza.

Pelos inglezes se intrometteu este rei em uma guerra ruinosa com Hespanha, e como preliminar d'ella assignou com elles os dois fataes tratados de 1703, particularmente o ultimo, chamado de commercio, que foi aquelle, que pela introducção das fazendas de lã inglezas em Portugal deu o primeiro golpe de morte em toda a nossa industria, e por conseguinte em toda a nossa futura prosperidade.

Um dos methodos, mais efficazes para estabelecer e firmar a ignorancia, a pobreza, e a dependencia em uma nação, é o extinguir n'ella a industria, que sempre é o resultado da indagação e da sciencia; e isto conseguiram os inglezes com o seu ruinoso tratado de commercio de 1703, com o qual nos prepararam para o futuro reinado monacal, que sendo um dos mais ricos que teve Portugal, foi todavia um dos mais miseraveis e insignificantes que se póde imaginar no meio mesmo da maior affluencia de riquezas.

Foi este reinado o de D. João V, e n'elle totalmente caimos n'essa estupida insensibilidade, que sempre resulta da ignorancia, da superstição, da miseria, e da degradação moral, cousas inseparaveis de um longo despotismo, e por consequencia de uma longa escravidão. N'elle se esqueceram absolutamente as côrtes, ninguem clamou por ellas, e ninguem talvez até deu fé d'este tão notavel esquecimento.

Tal era o estado d'essa degradação moral a que chegaram esses mesmos portuguezes, que nas côrtes de 1641 tinham patenteado ao mundo tão elevados principios de liberdade, e os tinham estampado não só no memoravel *Assento* de 5 de Março do mesmo anno, mas no livro que *em nome do reino* depois se publicou com o titulo de *Justa Acclamação d'el-rei D. João IV!*

Em consequencia do modo arbitrario por que n'este reinado se governou a monarchia, e em consequencia da quasi geral ignorancia em que sempre se fundam taes governos, todas as riquezas immensas, que então nos vieram do Brasil, de nada nos poderam aproveitar; porque a par d'ellas cresceu a indolencia, espalhou-se a miseria, augmentou-se a superstição, e perdeu-se de todo a nossa independencia. Londres e Roma repartiram entre si todos os nossos ricos despojos; e ambas competiram em qual levaria a maior porção d'elles. E em troco de tudo isto a primeira tomou a seu cargo o nutrir a nossa perguiça, mandando-nos a comida, o calçado e o vestido; e a segunda o nutrir a nossa credulidade, mandando-nos indulgencias e bullas.

(Continuar-se-ha).

SETEMBRISTAS E PROGRESSISTAS

O nosso collega do *Espectro da Granja*, em um seu artigo de sexta feira ultima, com o titulo de — *Os progressistas, o povo e o exercito* — trata de mostrar que, sempre que o chamado partido progressista tem ido ao poder, tem sido alvo de manifestações populares imponentes e ruidosas, ou tem caido deante de revoltas.

Muito sentimos que o collega pretenda tomar o actual partido e situação progressista, como a continuação do antigo partido do mesmo nome, ou mais verdadeiramente *setembrista*.

Então podem comparar-se os modernos ministerios chamados progressistas, com os antigos ministerios de um Manoel da Silva Passos, de um Antonio Fernandes Coelho, de um barão da Ribeira de Sabrosa e outros caracteres distinctos como estes?

Apresenta o *Espectro da Granja* varios exemplos para provar o que diz.

Nada temos com os factos que menciona relativamente aos ministerios *historicos*, que estiveram no poder depois da primeira regeneração, a qual terminou em 1856, e não em 1854, nem em 1855, como se deprehende do que diz o collega; mas não podemos deixar de fazer algumas rectificações com respeito aos tres factos a que se refere até 1846, época da *patuleia*.

Diz o collega:

«Em 1838 a revolta dos marechaes atirou a terra o primeiro governo progressista.»

Em primeiro logar a revolta dos marechaes não foi em 1838, mas sim em 1837; e em segundo logar não só os marechaes não fizeram cair o ministerio, mas foram elles que tiveram de sair do reino depois do desastre de Ruivães e convenção de Chaves.

Diz mais o collega:

«Em 1842 o ministerio progressista cae deante da Belemzada, que custou a vida ao illustre estadista Agostinho José Freire.»

Em tudo isto ha uma confusão notavel.

Em primeiro logar a Belemzada não foi em 1842, mas tinha sido em Novembro de 1836, no mesmo anno da revolução de 9 de Setembro, não podendo a rainha levar por deante a reacção por ella promovida, com auxilio de forças inglezas.

Em segundo logar, quem fez cair o ministerio de 1842 foi o proprio ministro das justiças, Costa Cabral, indo ao Porto pôr-se á frente do movimento *cartista*.

E finalmente não se póde chamar *progressista* o ministerio de 1842, que caiu por causa d'esse movimento, comquanto ainda permanecesse a constituição de 1838. O ministerio era composto de Joaquim Antonio de Aguiar, Antonio José d'Avila, Rodrigo da Fonseca Magalhães, conde de Villa Real e José Ferreira Pestana, todos declaradamente *cartistas*; e só Antonio Bernardo da Costa Cabral era de origem *setembrista*.

Desde 26 de Novembro de 1839 em que saiu do governo o barão da Ribeira de Sabrosa, a situação caminhava a passos largos em reacção ao *setembrismo*; e é por isso que os jornaes *setembristas, Revolução de Setembro, Nacional, Democrata, Procurador dos Povos, Paquete do Ultramar, Athleta, Piloto, Tira Teimas*, e outros, lhe faziam a mais activa guerra; e pelo contrario o *Correio de Lisboa*, o *Periodico dos Pobres no Porto*, e outros jornaes *cartistas* o defenderam até Janeiro de 1842, em que o partido *cartista* se deliberou a restabelecer a Carta.

Esse ministerio caido em Janeiro de 1842 era tão *progressista*, que contra elle houve uma revolta popular em Lisboa, promovida pelos *setembristas*, em Agosto de 1840, e outra no mesmo mez em Castello Branco, pelo regimento de infanteria 6, tambem promovida pelos *setembristas*.

Ainda diz mais o collega:

«Em 1846 o ministerio progressista cae deante da revolta de 6 de Outubro.»

Esse ministerio não caiu deante de nenhuma revolta, mas caiu em resultado da celebre *emboscada* palaciana, dirigida pela rainha, que queria annullar todos os effeitos da revolução nacional, começada no Minho, em Abril e Maio d'esse anno, e em consequencia da qual tinham fugido do reino os dois irmãos Cabraes.

Contra essa *emboscada* se levantou quasi todo o paiz; e se não fosse a intervenção de tres nações estrangeiras, a situação cabralina em 1847, procedente da *emboscada*, teria a mesma sorte do ministerio cabralista, expulso do poder pela revolução popular de 1846.

Repetimos: nada temos com as reflexões que o collega faz, relativas aos ministerios *progressistas* ou *historicos* de 1856 em deante; mas em relação aos antigos, *setembristas* e da *patuleia*, entendemos dever fazer estes reparos, para que se não fique suppondo que são uma e a mesma cousa.

O que ahi existe só é *progressista* no nome.

Joaquim Martins de Carvalho.

RECTIFICAÇÕES

Já depois de estar composto o artigo antecedente recebemos o *Espectro da Granja*, onde encontramos o seguinte:

«N'um dos nossos artigos de hontem sairam alguns erros historicos e chronologicos, que rectificaremos em um dos proximos numeros. Quem escreveu, citou épochas e factos de memoria. Pedimos desculpa.»

Muito folgamos que o collega rectifique e corrija os alludidos erros; e muito especialmente o parecer de que a presente situação dimana das antigas situações *progressistas*, creadas em resultado da revolução de Setembro de 1836, e da revolução popular e altamente nacional de 1846.

Entre as antigas situações *progressistas e popular*, e a actual, não ha analogia alguma. É mister tornar isto bem saliente.

Joaquim Martins de Carvalho.

MINISTRO INDEPENDENTE

Quando estamos em vesperas de ver approvar o nefasto tratado de Lourenço Marques com a Inglaterra, vem a proposito recordar a independencia com que alguns dos nossos antigos ministros respondiam ás exigencias dos governos d'aquelle paiz.

Para amostra da independencia do barão da Ribeira de Sabrosa perante as atrevidas notas do ministro inglez em Lisboa, Lord Howard de Walden, publicamos a seguinte resposta dada por elle em 25 de Novembro de 1839, por ser a ultima, e ao mesmo tempo a de menor extensão:

«O abaixo assignado, presidente do conselho de ministros, e encarregado do ministerio dos negocios estrangeiros, tem a honra de accusar o recebimento das duas notas de lord Howard de Walden, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de s. m. britannica, datadas de 6 e 7 do corrente, nas quaes se exige do governo de sua magestade o immediato pagamento, não só da reclamação do governo britannico pelas despezas feitas pelo seu commissario, por conta de Portugal, com as tropas britannicas que a este reino vieram em 1826, mas de diversas reclamações de subditos britannicos, algumas das quaes s. s.ª apresenta de novo, outras não tem podido ser admittidas pelo governo de sua magestade por serem destituidas de todo o legitimo fundamento e outras pendem de decisão das côrtes.

Na data de hoje pediu o abaixo assignado aos outros ministros os esclarecimentos que pelas repartições a seu cargo se poderem obter ácerca da legalidade d'estas diversas reclamações, e seus juros, bem como a sua opinião sobre o modo mais prompto de verificar o pagamento d'aquellas das mesmas reclamações, cuja validade fôr reconhecida.

Logo que o abaixo assignado esteja habilitado com os esclarecimentos e votos de seus collegas, de que não póde prescindir, attenta a solidariedade do ministerio, elle se apressará a responder a s. s.ª com toda a brevidade que uma tão extraordinaria exigencia poder permittir.

Cumpre no entanto ao abaixo assignado apresentar tambem a s. s.ª uma reclamação para que se sirva dar d'ella conhecimento ao seu governo, de cuja inteireza tem sua magestade todo o motivo de esperar que será promptamente satisfeita, visto ser fundada nas mais solemnes estipulações, a cujo cumprimento está ligada a honra do governo britannico.

No artigo 14 do tratado celebrado entre Portugal e a Grã-Bretanha em 23 de Junho de 1661, o qual foi roborado pelo artigo 3.º do tratado de Vienna de 22 de Janeiro de 1815, acha-se expressa e solemnemente ajustado, que no caso eventual de vir no futuro a ilha de Ceylão ao dominio da Grã-Bretanha, s. m. britannica se obriga a restituir effectivamente a sua magestade fidelissima, a cidade e porto Columbo; devendo o commercio de canella ficar alli commum aos respectivos subditos de ambas as corôas.

Pelo artigo 5.º do tratado definitivo de paz assignado em Amiens a 27 de Março de 1802, e pela ulterior conquista do reino de Candi, feita pelas armas britannicas, adquiriu s. m. britannica a propriedade e soberania de toda a ilha de Ceylão; e por conseguinte verificou-se o caso em que s. m. britannica deve desempenhar religiosamente a obrigação contraida da referida restituição.

Reclama pois o abaixo assignado, em nome, e por ordem de s. m. fidelissima, que o governo britannico restitua á corôa de Portugal a cidade, e o porto de Columbo, com os seus rendimentos desde o anno de 1802, em que lhe foi formalmente cedida a ilha de Ceylão pelo citado tratado de Amiens.

O abaixo assignado aproveita esta occasião para ter a honra de renovar a lord Howard de Walden os protestos da mais distincta consideração.

Secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 25 de Novembro de 1839.—*Barão da Ribeira de Sabrosa*.»

Agora note-se, que sendo esta resposta do barão da Ribeira de Sabrosa datada de 25 de Novembro de 1839, foi logo no dia seguinte, 26 de Novembro, demittido pela rainha o ministerio, por elle presidido!

O ministro inglez, como via que nada conseguia d'aquelle honrado e independente ministro, intrigou activamente no paço contra elle, e conseguiu que a rainha o demittisse, em *premio* do seu inexcedivel patriotismo!

D'isso estão livres os actuaes ministros, porque sabem prestar-se a tudo o que quizer o rei e a sua camarilha!

Joaquim Martins de Carvalho.

SIMONIA EM GROSSO

Com este titulo publica o nosso collega de Braga, o *Constituinte*, um artigo, que caracterisa bem a actual situação politica — a situação composta dos homens, que estando na opposição proclamaram altamente, no parlamento, na imprensa e nos *meetings*, a mais austera moralidade!

Pedimos para este artigo a attenção dos nossos leitores:

«O senhor visconde de Moreira de Rey confirmou ha dias no Porto, perante o mais numeroso auditorio que em Portugal se tem reunido, o que escrevemos em 20 de Outubro do anno passado, a respeito d'um padre espertalhão, que vendeu o illustre tribuno, não por trinta dinheiros como o miseravel Judas, mas pela promessa de despacho para uma das mais pingues egrejas do arcebispado, e na falta d'elle por 1:000 libras de 4$500 réis cada uma.

Pois este dinheiro conservado debaixo de coberta enchuta como deposito sagrado, e garantia da palavra honrada dos corretores eleitoraes progressistas, foi entregue ou vae-o ser pelo virtuoso padre, visto que o honesto ministro das justiças, que se chama Adriano Machado, acaba de levar á assignatura regia o decreto, realisando assim o contrato de compra e venda.

O procedimento do ministro das justiças n'estes reinos, livrou de grandes apuros o tolo que metteu nas mãos do padre aquella quantia. Não cae n'outra provavelmente, porque o dinheiro é sangue e nem sempre ha um ministro da laia do senhor Adriano Machado.

Podem imaginar-se as colicas de quem deu os cobres, vendo o ministerio a cair de pôdre, e o padre a rir-se por dentro, porque embora a egreja valha mais dinheiro, livrava-se da pecha de simoniaco, com que ainda ha quem embirre, e não punha em perigo a sua consciencia, *cousa* que elle preza acima de tudo.

A paz interior é tambem riqueza, e com essa se contentava, além da ninharia dos 4:500$000 réis.

Agora deve o novo parocho, para confundir calumniadores e provar que está de bem com Deus e com os homens, fazer entrada triumphante na sua freguezia. O acto da posse deve ser estrondoso. A musica e os morteiros paga-lhos de certo o que conseguiu tornar a metter na algibeira o dinheiro adiantado, e em risco de ser perdido. Mande prégar um sermão de graças, e dependurar luminarias dos ramos das figueiras, do passal. Que não esqueça tambem de pôr na sachristia o retrato do sr. Adriano Machado. Os fiéis hão de lucrar muito com isso.

Isto no caso que se não levante a inveja e venha com leis divinas e canones da egreja, embargar-lhe o passo, e ouriçar-lhe d'espinhos o caminho que a sua virtude juncou de flores e de libras.

Se assim acontecer resigne-se o honesto sacerdote.

Nem sempre a virtude é premiada n'este mundo, embora lhe sirva de moleta a pasta do ministro das justiças.»

Eis ahi como o governo *progressista*, o da *moralidade*, conseguiu vencer as eleições no circulo de Fafe!

Que infamias!

Joaquim Martins de Carvalho.

TERROR PANICO

O mesmo nosso collega de Braga, o *Constituinte*, diz o que se segue:

«Braga esteve quarta feira em sobresalto. O regimento de infanteria 8 esteve desde manhã no respectivo quartel prompto á ordem de marcha. A cavallaria tambem esteve aparelhada para partir á primeira voz.

O que significava aquillo? que tinha succedido? para onde tinha de marchar toda aquella força? Taes eram as perguntas que todos se faziam.

No comboio das 11 chegara de Lisboa o sr. governador civil. O digno secretario geral viera com elle desde Famalicão até Braga.

Os que viram o modo enfiado com que regressava da capital o nobre visconde de Pindella e notaram a pressa com que desceu do comboio, não saindo pelas portas da estação, mas atravessando a direito pela linha e dirigindo-se a passo accelerado para a cidade, ligando estas circumstancias á da força estar em armas no quartel, e que não se haviam rendido as guardas á hora do costume, e attendendo a que se notavam visiveis signaes de abatimento no rosto d'alguns influentes da situação, conceberam suspeita de que tinhamos por ahi o começo d'alguma bernarda.

A final foram apparecendo desarmados pelas ruas os soldados; renderam-se as guardas e os rostos abatidos e murchos dos granjolas mais enthusiastas começaram a deixar-se vêr risonhos e alegres nos passeios e lojas de maior concorrencia.

Tinha-se desfeito o sonho. A tempestade alevantada pelo medo desapparecera. Com a volta do bom tempo raiou a esperança de mais alguns dias de vida para os que sabem que têem a morte perto da garganta.

O caso fôra que á auctoridade constara que havia um *meeting* em Famalicão n'aquelle dia. Boato falso, pois que ninguem para então o havia promovido, nem elle podia fazer-se sem previo aviso á mesma auctoridade.

Esse *meeting*, segundo nos consta, ha de effectuar-se brevemente, como em outras terras do Minho, como em toda a parte do paiz se hão de promover outros.»

O governador civil de Braga não ganha para sustos!

Ha pouco suspendeu o administrador do concelho de Villa Nova de Famalicão, por elle não ter evitado a representação contra o governo; e agora anda assustado por causa dos *meetings*, no mesmo e outros concelhos; e por causa d'isso faz estar de prevenção a força militar da capital do districto!

Joaquim Martins de Carvalho.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 19 de Fevereiro de 1881.

A respeito de homens notaveis, e sobre tudo de genio, como era, sem questão, o meu antigo condiscipulo *Almeida Garrett*, mesmo bagatelas e frioleiras adquirem tal ou qual interesse. Eis ahi, pois, o que me tentou, n'um momento de ociosidade (para mim raros), que tive no serão de hontem, a relatar o que acompanha estas quatro palavras: do seu collega e amigo.

A. R. Saraiva

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 17 de Fevereiro de 1881.

Meu caro Amphibio. — Acabo de receber e ler, agora mesmo, á noite o seu *Conimbricense* N.º 3498, de 12 do corrente; e como chegou exactamente quando tenho um momento de folga — tendo concluido esta tarde a revisão das primeiras provas do que julgo serám as últimas folhas da interessante viajem do nosso *Serpa Pinto* atravez d'Africa, vou rabiscar-lhe um de meus improvisos, em relação ao que o dito seu N.º insere.

Estimei as rectificações que me faz de inexactidões minhas, de que ninguem se deve admirar, quando escrevo de cousas passadas ha 60 annos, sem outro registro ou subsidio que a minha escorregadia memoria. O que até a mim proprio me admira é lembrar-me ainda isso mesmo a trôche-môche, depois de tantos annos, e de tantissima variedade de acontecimentos importantes — pasmosos — que têm occupado a minha attenção desde o feliz e saudoso tempo que gozei na Lusa Athenas.

Aqui vam agora alguns particulares tambem d'esse tempo, que tocando a pessôas depois mais ou menos conspicuas, não deixarám de ter seu interesse. Mostrando até, como a influencia de principios falsos ou verdadeiros —ou antes preoccupações viciosas, ou não— expõem os homens a voltarem, muitas vezes, as cartas a si mesmos, já n'um bom e verdadeiro, já n'um mao e illusorio sentido.

N'essa época de 1817 a 20, era eu muito intimo com os Poetas *José Pinto Rebello de Carvalho*, e *Antonio Luiz de Seabra* (alcunhado hoje de «Visconde»). (*) Pinto Rebello era então, (fôsse por ciumes, ou por que era muito propenso a satirizar) muito antagonista de *Garrett*.

Já 2 ou 3 annos antes, isto é, no meu primeiro anno juridico, quando morreu o Lente *Fortuna* (dando-lhe o accidente que o matou, no momento mesmo em que me chamou a mim a dar lição de *Direito Natural* (*): *Garrett* (que foi um dos estudantes que conduziram, ás costas, o Lente, já sem sentidos, a sua casa na esquina da rua da Mathematica), compoz um *Epicedio* á morte do Lente, e que, creio, então mesmo se imprimiu.

Pinto Rebello, com sua inclinação satirica, e talvez um tanto invejosa, fez ao *Epicédio* mencionado (ou antes a metade d'elle, pois não concluiu a mesma sátira) uma parodia muito mordente—que para isso tinha muita quéda. Essa paródia assim mesmo incompleta, circulou muito entre os estudantes e foi muito copiada—eu mesmo tive uma copia, e não dada por elle Pinto, que então parece-me até que ainda o não conhecia.

Só me recordo dos dois primeiros versos, e suas paródias, a do primeiro dos quaes ficou mesmo em proverbio entre a estudantada; e era repetida muitas vezes, a proposito de dizeres ou sentenças vazias de sustancia. *Garrett* começava:

«Esmeros da ambição pomposa inchada.»
«*Palavras, palavrões, e o resto é nada*,»

— parodiava Pinto; e foi essa parodia que merecidamente ficou então em proverbio—não obstante, que Pinto Rebello pouco lembrado será, e que *Garrett* deixou nome immorredouro.

Depois d'isto, creio que no meu terceiro ou quarto anno, é que por minhas relações com Seabra, companheiro de Pinto Rebello, vim a ser muito intimo com os dois; a quem eu então considerava como oráculos e mestres em materia de poesia—e creio que á animação de Seabra, elogiando uns versiculos que me animei a mostrar-lhe n'uma visita que me fez, devo o pegar-se-me a mania poetica.

A ideia tambem que eu, criança, então tinha da superioridade talentosa de Pinto Rebello, muito mais idoso que eu, adiantado já na sua formatura em Medicina; era devido o pouco apreço que eu fazia de *Garrett* como poeta — não tendo ainda visto outra poesia d'elle que o parodiado epicédio á morte de Fortuna.

O facto, que fez sensação, de *Garrett*, chegado do Porto, com a cabeça atada, e o sahir-se assim a capitanear os estudantes, e a proclamar pela cidade, á luz dos archotes; tinha algo, sem duvida, de extravagante; e Pinto Rebello não deixou de n'isso achar motivo de sátira e censura; dizendo-me:—«Faça V. alguma cousa, algum commentario áquillo; eu estou tão preoccupado com tal e tal cousa, que não posso agora poetizar.»

Em resposta a este pedido e instigação do oráculo (como eu então achava a Pinto em taes matérias), fiz eu e recitei-lhe o seguinte epigramma, allusivo á maneira por que Garrett se sahira assim a capitanear e proclamar pela nossa Athenas:

«Dizem *Tibasta* (*) as más linguas,
Que o trépano te applicaram,
E dos cascos, por engano,
O miólo te limpáram.»

Applaudio muito Pinto Rebello o meu epigramma — de que eu não tardei muito a envergonhar-me um tanto; não obstante que o procedimento do *Garrett* de então, estou muito certo, por outros procedimentos e reflexões d'elle, em annos mais maduros, que n'estes, havia de julgar mui differentemente a nocturna proclamação e archotada de 1820.

E visto que estou fazendo confissão de disparates filhos de annos verdes, e juisos preoccupados; tambem revelarei outra rapaziada, ordida por Pinto Rebello, por Seabra, e por mim, em minha casa, um serão; estando, por signal, Pinto Rebello, encostado em cima da minha cama, bem agazalhado, com a mesa chegada ao pé, e eu e Seabra sentados á roda.

Foi quando se espalhou entre os Estudantes, que *Garrett* acabava de escrever uma tragedia intitulada *Lucrecia*, e que se recitara n'uma reunião de estudantes amigos d'elle, etc.

Pinto tinha feito dois sonetos mui satiricos, e pouco decentes, criticando a tragedia (que elle não tinha visto, e de que nada sabia). E como já se dizia que Garrett tinha varios outros poemas e escritos, etc, Pinto propoz que fizessemos um prospecto satirico annunciando obras de *Garrett*: que começava assim, dictado o principio por Pinto:

«Faz-se notorio ao respeitavel publico que estam debaixo do prelo as obras do conhecido poeta o *Crebillon* Portuguez, a saber:

«I—Solimão, tragedia, em dois volumes em 4.º Esta obra é grandemente notavel pela belleza com que ali se representa o funeral do heroe, morto de uma diarhea, que o atacou no primeiro volume.»

Não me lembra o resto, e mesmo n'este pedaço, irá talvez inexacta uma palavra ou outra, a amostra, porém, da tolice é sufficientemente authentica, para poder-se julgar da nossa baboseira; que era extensa bastante.

Levei eu a obra, no dia seguinte, para a Universidade; e ao sahirmos de uma lição para logo passar a outra, metti o papel, sem que ninguem percebesse, em um gôrro que o dono deixara, no intervallo, sobre o banco da aula. Succedeu ser o gorro do meu condiscipulo *Casimiro*, que era de Almeida, se bem me lembro.

Ao sahir da segunda lição, tendo Casimiro achado o escrito e mostrando-o, os estudantes levaram o homem, quasi por força, á aula baixa, á direita logo que se entra da *Via Latina* no geral, e alli fôram ler o papelorio, celebrando-o muito com rizadas. Garrett entrou tambem a ver, o que era, e eu o vi sahir logo assaz zangado.

A. R. Saraiva.

(*) O que a mim me admirou foi, que um homem de verdadeiro merecimento como *Antonio Luiz de Seabra*, consentisse em se deixar alcunhar de *Visconde*. E comtudo, em 1860, escrevia eu, no *Saraiva e Castilho*:

¿ Como ao *Seabra* não chegou seu dia?...
Tendo-se honrado ahi tanta miseria,
Politica, e guerreira, e litteraria—
Triste borrão na «liberal» materia;
¿ Como á categoria titularia
Não ha trepado um homem, pelo menos,
De classica instrucção bastante varia?
¡ A quantos outros muito mais pequenos
Se ha posto no espinhaço uma albardinha,
Que levam sem vergonha mui serenos!
Muito melhor ficara ao *Seabrinha*,
Que no Porto mentira como um homem,
«Em nome da Nação e da Rainha.» !...

(*Saraiva e Castilho a proposito d'Ovidio*, paginas 85 e 86).

(*) Fortuna chamou-me á lição; e quando eu tinha começado a recital-a, *bem ou mal*, perguntou-me elle: — «Mas a *raz... raz...* e sem poder pronunciar o resto da palavra, *razão*, cahio para traz na cadeira.

NOTICIARIO

Vandalismo. — A camara municipal d'esta cidade tem mandado plantar duas carreiras de arvores, ás Olarias, em direcção ao rio. Ainda na semana passada alli fez plantar algumas no logar de outras que tinham secado, guardando-as com gaiolas de madeira.

No domingo ultimo, das 4 para as 5 horas da tarde, um grupo de estudantes (diz-nos uma das testemunhas presenceaes que eram 15 pouco mais ou menos), passando por aquelle local, partiram 7 das referidas arvores — sendo duas amoreiras, dois platanos, uma canavã, e duas acacias espinhosas, uma das quaes já era uma bella arvore de dois annos.

Não fazemos, nem precisamos de fazer commentario algum a este facto. Basta dar conta d'elle.

O documento de tão grande selvageria lá está patente.

(*) Anagramma de *Batista*.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Zeferino Soares e Luiza do Espirito Santo, de S. Francisco, fallecido no dia 18 de Fevereiro.

Maria Candida, filha de Francisco Baptista e Luiza Baptista, de Coimbra, de 45 annos, fallecida em 19.

Maria Ricardina, filha de Antonio Ricardo Gamboa e Rita Ludovina, de Coimbra, de 53 annos, fallecida em 19.

Recemnascido, filho de Maria do Nascimento e pae incognito, de Coimbra, de 2 dias, fallecido em 20.

Elvira Adelaide Leite, filha de Francisco José Leite e Anna Augusta da Conceição Leite, de Coimbra, de 21 annos, fallecida em 21.

Maria do Rosario, filha de Francisco Rodrigues e Rosa Maria, de S. Paulo de Frades, de 35 annos, fallecida em 22.

João Joaquim Freitas, filho de Antonio Joaquim Freitas e Maria da Conceição Freitas, de Villa Nova de Ourem, de 32 annos, fallecido em 23.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:135.

Desgraça. — Communicam-nos da Carapinheira, concelho de Montemór o Velho, que no dia 25, pelas 5 horas e meia da tarde, andando um rapazinho de 14 para 15 annos, com uma espingarda carregada, a pretexto de caçar pardaes, pelos quintaes dentro da terra, n'um logar chamado os Palames, disparou-se-lhe a espingarda contra outro companheiro da mesma edade, pouco mais ou menos, o qual falleceu em resultado do ferimento.

O que morreu era filho de uma pobre mulher viuva, a qual n'elle depositava todas as suas esperanças.

Eis ahi o resultado de se consentir que creanças andem com espingardas!

Já posteriormente recebemos outra informação sobre o mesmo acontecimento, e nos dizem, que uma mulher vendo o ferido chamara gente para presencearem tão grande desgraça, sendo o mesmo ferido conduzido ainda com vida para casa, onde falleceu das 7 para as 8 horas da noute.

Appareceu o regedor, e sendo inteirado do facto o administrador do concelho de Montemór-o-Velho, já ás 8 horas estava na Carapinheira, supponde que ainda podia prestar algum soccorro ao ferido, não só como auctoridade, mas como facultativo.

Tomou, porém, providencias para se averiguar com exactidão a verdade do successo.

Faisca electrica. — Communicam-nos que no dia 27 do corrente, uma faisca electrica entrou nas casas do sr. Cunha, em Santo Varão, e deitou por terra parte da chaminé, e na saida damnificou as portas. Felizmente não houve victima alguma.

Bibliotheca republicana democratica.—Recebemos de Lisboa e muito agradecemos, o volume XVIII d'esta publicação, com o titulo—*Comte e o positivismo —Ensaio sobre a fundação e as bases da philosophia positiva, por Teixeira Bastos*.

Espectaculo em Penella.—Communicam-nos o seguinte:

«Na noite de 19 do corrente teve logar a recita dada pelos seguintes curiosos d'esta villa — José Duarte Canellas, José Raphael, José Alexandre, Lucio José de Oliveira e José Augusto Clino.

Levaram á scena as chistosas comedias intituladas: — *Casamento por annuncio—Dispa essa farpella*—e *As afflicções d'um esposo*; e as scenas comicas: — *O limpa chaminés* e o *Sachristão da revista*.

O desempenho foi esplendido, devido unicamente ao trabalho do exm.º dr. Victorino Peres, que de bom grado se prestou a dirigir e proteger aquelles bons rapazes.

Não obstante ser esta a primeira vez que se apresentam no palco, todos andaram muito bem, sendo repetidas vezes saudados com calorosas palmas.

Nos intervallos tocou uma orchestra, habilmente dirigida, composta d'alguns socios da *Philarmonica Penellense*, que nos deleitou com agradaveis e variadas symphonias.

Parece que tencionam dar mais algumas recitas para a Paschoa, o que é muito louvavel, permittindo-nos assim mais algumas noites aprazíveis. — *Augusto*.»

Theatro-circo Conimbricense.—Inaugura-se no dia 5 do corrente mez o *Theatro-circo Conimbricense*, de que é proprietario o sr. José Correia d'Almeida, 'rabalhando a companhia do *Circo-Price*. Em breve, pois, a cidade de Coimbra terá occasião de apreciar os trabalhos d'uma companhia regular, pois que a companhia do Circo-Price é uma das melhores no seu genero, se não a primeira, que tem estado em Lisboa.

O *Theatro-circo Conimbricense* segue o mesmo risco do *Circo-Price*, não lhe faltando sequer o mesmo gosto, aceio e commodidades.

Pela nossa parte louvamos a lembrança do sr. José Correia d'Almeida, por dotar esta cidade com mais um elemento de recreio, e cremos que o publico conimbricense lhe será tambem grato, pois não só lhe proporciona por este meio uma nova distracção, mas concorre ainda de certo modo para que a cidade seja mais concorrida, pelo menos pelas povoações visinhas, o que não é indifferente para o estado apathico em que se acha o seu commercio.

Louvores.—Em portaria do ministerio da fazenda de 26 de Fevereiro foram louvados os membros da secção permanente do conselho geral das alfandegas, e, designadamente, o vogal, conselheiro Antonio José Teixeira, bem como o chefe da secção respectiva, o segundo verificador da alfandega do Porto, Francisco de Salles Lencastre, pelo muito zelo e superior competencia de que deram prova, fazendo com que em tempo opportuno se publicassem em dois appendices ao *Diario do Governo*, de 18 e 25 do referido mez de Fevereiro, os resumos estatisticos de que trata o n.º 1 do artigo 32.º das instrucções provisorias annexas á portaria de 9 de Novembro de 1880; realisando-se por este modo os intuitos com que foram reformados os serviços estatisticos.

Auctorisação. — Foi auctorisada a irmandade do Santissimo Sacramento de Taveiro a vender duas inscripções, uma de réis 1:000$000, e outra de 500$000 réis, para ser o producto da venda applicado ao pagamento das obras da egreja, contratadas por empreitada, e já feitas, e á conclusão das obras que ainda faltam.

Mudança.—As povoações da Barreira e Casal dos Pocinhos, da freguezia do Sebal Grande, concelho de Condeixa, foram desannexadas d'esta freguezia e annexadas á de Condeixa a Nova, nos termos do § 2.º do artigo 3.º do codigo administrativo.

Augmento do terço do ordenado.—O sr. dr. Nuno José da Cruz, professor do lyceu central de Coimbra, foi agraciado com o augmento do terço do ordenado de 100$000 réis.

Nova cadeira.—Foi creada uma cadeira de ensino primario (para o sexo masculino) no logar da Egreja, freguezia da Lagarteira, concelho de Ancião, com o subsidio de casa e mobilia offerecido pela junta de parochia da mesma freguezia.

O Povo Illustrado.—Com este titulo inserimos hoje o annuncio de uma publicação muito util e instructiva, ao que se ajunta a modicidade do preço. Chamamos para ella a attenção dos leitores.

Victor Hugo.—*Paris*, 27. Realisou-se uma manifestação pelo 80.º anniversario natalicio de Victor Hugo. Desfilaram por diante da casa do poeta innumeras delegações das Sociedades, no meio de enthusiasticas acclamações. A enorme multidão que desfilou diante da casa de Victor Hugo é calculada em 300:000 pessoas.

ANNUNCIOS

1 O CONEGO JOSÉ FERREIRA FRESCO, summamente penhorado para com todos os senhores, tanto ecclesiasticos como seculares, e entre estes a philarmonica *Boa-União*, que no domingo, 27 do corrente, se dignaram acompanhar a procissão da trasladação do Santissimo da egreja de S. João para a da Sé Cathedral, e que tomaram parte no *Te-Deum* e *Tantum ergo* que teve logar depois da procissão, o que desempenharam magistralmente, agradece por este modo a todos, e lhes protesta a sua gratidão.

Mais uma grande vantagem para os compradores de machinas

Grande baixa de preços !!!

32 — Rua do Visconde da Luz — 36

COIMBRA

2 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA annuncia que por ordem da Companhia Fabril — **Singer** — desde o 1.º do corrente mez de Março, a companhia Singer acaba de brindar mais uma vez as suas sempre acreditadas machinas com uma bastante sensivel baixa de preços; o que em virtude d'isso quem deixará agora de vir visitar o seu estabelecimento para comprar uma d'estas tão acreditadissimas machinas de coser, e que além da grande baixa de preços, continua a vender a prestações de 500 réis semanaes, e a prompto pagamento faz 10 por cento de desconto! Os preços são eguaes aos de Lisboa e Porto, bem como no deposito que o annunciante tem em Cantanhede, em casa do sr. Venancio Dias da Rocha.

Grande reducção de preços nos torçaes de seda.

FABRICA
DE
MOAGENS DE CEREAES A VAPOR
DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1	85	reis o kilo.
» n.º 2	83	»
» n.º 3	81	»
» SS	79	»
» MM	77	»

3 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

EDITAL

4 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que no dia 30 de Março proximo, pelas 11 horas da manhã, se recebem propostas em carta fechada para a arrematação da empreitada de terraplenagem da estrada municipal de Coimbra, pelo Valle de Coselhas ao Dianteiro—lanço da casa do Sal ao Promotor—entre os perfis 0 a 110.

As propostas devem ser formuladas pelo theor seguinte: F.... residente em.... obriga-se a executar a empreitada de terraplenagem do lanço da Casa do Sal ao Promotor entre os perfis 0 a 110, segundo o projecto approvado, pela quantia de.... (por extenso), data e assignatura.

O deposito provisorio para ser admittido a licitar é da quantia de 20$000 réis,

O deposito definitivo é de 5 por cento sobre o valor da arrematação; e deverá ser feito immediatamente á adjudicação provisoria da empreitada, levando-se em conta a importancia do deposito provisorio.

Nenhuma proposta será valida sem que venha acompanhada de certificado do thesoureiro da camara, em que este declare que o proponente fez no cofre do municipio o deposito provisorio.

No subscripto da proposta deverá declarar-se o fim da proposta e o nome do proponente.

A base da licitação é de 1:427$721 réis.

Todas as peças do projecto, respectivo caderno d'encargos e as mais condições da arrematação, acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 27 de Fevereiro de 1881.

O presidente,

Lourenço d'Almeida Azevedo.

COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

COIMBRA

MACHINAS DE COSER
A PRESTAÇÕES DE
500 RÉIS
SEMANAES



MACHINAS DE COSER
COM 10 POR CENTO
MENOS
A PROMPTO PAGAMENTO

Qualquer que seja a machina não se paga entrada

ALGODÃO **SINGER** — TORÇAL **SINGER**

4 A COMPANHIA FABRIL **SINGER** acaba de pôr á venda mais um genero fabricado pela sua tão acreditada fabrica; é o **algodão Singer** e o **torçal Singer**, fabricado expressamente para uso das machinas para coser da companhia fabril **Singer**.

PREÇO

Algodão Singer em carro de 200 jardas .... 30 réis.

Torçal Singer, preto, branco e de todas as côres, em carro de meia onça, 200 réis.

LEILÃO

6 NO DOMINGO, 6 de Março, pelas 10 horas da manhã, no estabelecimento que foi de João Arrunho da Costa, rua da Calçada, se procederá a leilão de todos os objectos pertencentes ao **Café Peninsular**. Far-se-ha leilão em lotes, sendo entregues os objectos arrematados pelo maior lanço que obtiverem.

O leilão constará de vinhos do Porto, ditos de mesa antigos, genebra, cognac, aguardente, licor, cerveja, pipas, quartollas, candieiros, secretaria, cadeiras, mesas com assento de pó de pedra, machina para rolhar garrafas, botijas vazias, garrafas vazias e outros objectos que estarão patentes.

A commissão liquidataria,
Antonio Duarte Areosa.
Miguel Braga.
Augusto da Silva Teixeira.

NÃO ESCAPA UM!!

7 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

FORMOZELHA

8 NO DIA 6 do mez de Março, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

6 aguilhadas de terra no monte de Formozelha, sitas nas Molleiras, que partem com José Pereira Placido, de Santo Varão, e Antonio Monteiro Marques, de Formozelha.

25 ditas na Leziria, que partem com José Gonçalves Ramos e Carlos Pimentel Girão, de Formozelha.

2 ditas no campo de Ourique, sitas no Rego, que partem com Francisco Netto, dd Resmaninhal, e com Francisco Rodrigues de Carvalho, de Santo Varão.

2 1/2 ditas no mesmo campo, sitas no Porto de Cães ou Junqueira, que partem com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, e dr. Joaquim Ignacio Roxanes.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Porto Agreiro, ou Batafal, que partem com valla da insua e com misericordia de Montemór.

3 e meia ditas no campo de Formozelha, sitas nas Larguezas, que partem com estrada publica e com Francisco Amado.

Um foro de 15 alqueires de milho, imposto em 12 aguilhadas de terra no campo de Ourique, sitas no Batafal ou Agreira, de que são emphyteutas Francisco Roque, Joaquim Castelhano, e Rosa Campos, todos de Formozelha.

6 aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, sitas na Poça de Santo André, que partem com Carreira Coimbrã e com dr. Paes, de Eiras.

O POVO ILLUSTRADO

Bibliotheca de educação e ensino ao alcance de todas as intelligencias e de todas as algibeiras.

Collecção de bons livros sôbre todos os conhecimentos humanos.

50 REIS CADA VOLUME DE 64 PAGINAS

Volumes a publicar:

Miscellania scientifica—Ideia geral sobre sciencias positivas—Dos tres reinos da natureza no imperio do Brazil—Chymica—Physica—Botanica—Zoologia—Geometria—Mineralogia—Arithmetica—Anthropologia—Mechanica—Geometria plana—Geometria no espaço—Geometria descriptiva—Geographia—Chronologia—Historia—Poesia—Classicos—Das causas e remedios do amor considerado como doença—Anatomia e physiologia do homem, etc., etc., etc., etc.

Publicação quinzenal. Recebem-se assignaturas em Lisboa, na empreza Luso-Brazileira, rua dos Correeiros, ou na Agencia do Atheneu, rua de S. Lazaro, 84, 3.º; no Porto, na imprensa Internacional, rua da Victoria, 66; em Coimbra, no estabelecimento de Antonio Dias Themido, Praça do Commercio; ou na Agencia do Jornal de Viagens, rua do Corpo de Deus; e no Rio de Janeiro, na Livraria Contemporanea.

POMADA DO DR. QUEIROZ

10 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

Pharmacia Rosa — Rua de S. Vicente, 31-33
LISBOA

FABRICA DE CALÇADO EM LISBOA
DE
GOMES & FILHOS
FUNDADA EM 1843

DEPOSITOS DE VENDA

Lisboa — rua dos Fanqueiros, 190.
Porto — rua do Bomjardim, 179.
Coimbra — Rua da Calçada, 16.

11 NO DEPOSITO d'esta cidade de Coimbra encontra-se muita variedade de calçados para homem, senhoras e creanças, para preços maiores e menores, e se incumbe pe calçados de medida e concertos.

COMPRAM-SE

12 INSCRIPÇÕES, obrigações e juros de divida interna hespanhola.

14, PRAÇA DO COMMERCIO, 1.º

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3504 | Sabbado 5 de Março de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

ASSOCIAÇÃO LIBERAL

Abaixo publicamos o convite que a commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra dirige aos seus socios, para uma assembleia geral na sala grande da Associação dos Artistas, no proximo domingo, 6 do corrente, ao meio dia. Esse convite é tambem dirigido aos cidadãos de todas as classes e partidos, a fim de dar a mais ampla publicidade aos actos emanados d'aquella Associação. Este requisito é essencial e inteiramente em harmonia com a sua indole e estatutos.

A commissão executiva cumpria tomar esta resolução, sem tergiversar. Todos os actos que possam interessar á opinião na marcha dos negocios publicos são extremamente vantajosos para a educação liberal do povo, e uma segura garantia dos progressos democraticos. Ora nunca foi mais necessaria do que na presente conjunctura a intervenção dos cidadãos de todas as classes no exame das graves questões pendentes, que agitam e commovem o paiz.

Tres assumptos da maior importancia occupam actualmente todas as attenções do publico: a intrusão jesuitica, a derrama de novos impostos, e o tratado com a Inglaterra ácerca da nossa possessão de Lourenço Marques.

Não sabemos qual d'estas questões, se todas tres, se algumas exclusivamente, serão tratadas pela assembleia geral, que se ha de reunir. Ella é n'este ponto soberana, e não podemos prever o caminho que a discussão ha de tomar. Entretanto como estamos livres e desembaraçados, daremos a este respeito a nossa franca opinião.

De todas as tres questões, a mais urgente na actualidade é o tratado de Lourenço Marques. Está pendente da approvação do parlamento, e por estes dias deve ficar definitivamente approvado, porque tanto a maioria *progressista*, como a parte *regeneradora* da minoria estão compromettidos a praticar o enorme escandalo de o votar. Portanto parece-nos que é este o assumpto que se deve tratar de preferencia, para despertar a opinião publica e pôr impedimentos á villania que o governo pretende consummar, alienando de facto á Inglaterra uma parte importante do nosso dominio africano.

Por muitas vezes nos temos occupado no *Conimbricense* d'este infamissimo tratado, que é a maior vergonha dos governos constitucionaes n'esta terra. Divididos sempre no que respeita aos negocios do seu interesse partidario, parece que se reuniram agora no mesmo pensamento de baixeza e subserviencia, concordando plenamente no plano a seguir para manchar com o maior dos vilipendios a nossa dignidade e a honra nacional.

Não nos cansaremos em advogar a integridade do territorio da patria contra todos aquelles que pretenderem desmembral-a. Por isso aqui temos estado verberando sem piedade todos os partidos compromettidos n'esta inaudita torpeza. E pelo mesmo motivo aqui apresentamos o nosso alvitre, para que seja esta a questão que principalmente deva occupar a assembleia da Associação Liberal.

Serão benemeritos os que a coadjuvarem n'esse empenho; e confiamos em que seja esse o assumpto que n'esta primeira assembleia geral se agite, protestando-se contra as disposições conhecidas dos diversos contractadores d'este tratado, os quaes mais parece deverem cognominar-se traficantes de uma venda ignobil do que advogados de uma nação gloriosa e leal.

Joaquim Martins de Carvalho.

ASSOCIAÇÃO LIBERAL DE COIMBRA

CONVITE

A commissão executiva da Associação Liberal, considerando opportuno dar inteiro cumprimento ao § 4.º, art. 3.º dos seus estatutos, que estabelecem como um dos fins d'esta associação, «*promover e solicitar dentro das faculdades permittidas nas leis a creação e definitiva organisação de todas as instituições politicas, civis, administrativas e economicas, que sejam necessarias á manutenção, progresso, consolidação e aperfeiçoamento das garantias liberaes, tanto dos direitos individuaes do cidadão, como das instituições que representam a collectividade e protegem a independencia nacional;* e usando da auctorisação que lhe confere o § 3.º do art. 11 dos mesmos estatutos, convida todos os seus socios a reunirem-se em assembleia geral na sala da Associação dos Artistas, no proximo domingo, 6 do corrente, ao meio dia.

A mesma commissão considerando egualmente necessario dar ás suas discussões e deliberações a maior garantia de publicidade, tem a honra de convidar todos os seus concidadãos, sem distincção de classes e de partidos, a comparecerem n'aquella assembleia.

Coimbra, sala das sessões da Associação Liberal, 3 de Março de 1881.

Manoel Emygdio Garcia.
Miguel Archanjo Marques Lobo.
Alberto Pessoa.
Frederico Pereira da Graça.
Abilio Roque de Sá Barreto.
Joaquim Martins de Carvalho.

A POLITICA INGLEZA

É sempre muito conveniente esclarecer o publico ácerca da politica tortuosa, que seguem todos os governos inglezes com respeito aos outros paizes. E a nenhuma nação é mais necessario esse conhecimento do que á portugueza, porque desgraçadamente quasi todos os governos em vez de tratarem de zelar os interesses nacionaes, se têm prestado a satisfazer as exigencias, ainda as mais onerosas e injustas da Inglaterra.

Publicaremos hoje um documento memoravel, e que serve para mostrar qual é a politica dos governos inglezes.

E antes de mais nada recordaremos aqui o que por varias vezes tem dito o sr. Antonio Ribeiro Saraiva, em cartas publicadas no *Conimbricense*, ácerca das suas intimas relações com lord Palmerston, e auxilio que d'elle esperava em 1851 para restabelecer em Portugal a D. Miguel.

A primeira vista pareceria isso uma illusão do sr. Ribeiro Saraiva; e até um cavalheiro legitimista, em cartas que publicamos n'este jornal, mostrou toda a duvida a esse respeito.

Na verdade logo occorre perguntar: — Pois lord Palmerston, um dos signatarios do tratado de 22 de Abril de 1834, chamado da quadrupla alliança, pelo qual se reconheciam os direitos de D. Maria II ao throno portuguez e se promettiam os necessarios auxilios contra D. Miguel; — lord Palmerston pertencente ao partido liberal wigh, havia de desamparar a causa da rainha, e favorecer por qualquer fórma, directa, ou indirectamente a restauração de D. Miguel ao throno de Portugal?

Que o fizesse lord Wellington, o mais declarado fautor do absolutismo, pertencente ao partido tory, nada havia que estranhar; mas lord Palmerston?!

Essas duvidas e hesitações seriam justificadas para quem ignorasse qual a marcha politica que têm todos os ministros inglezes, qualquer partido a que pertençam.

Pode haver divergencias em quanto aos negocios internos do reino; mas com respeito ás outras nações estão todos conformes em exercerem n'ellas toda a influencia, para as explorar em seu beneficio.

O documento a que acima nos referimos, e que vamos publicar, é um officio do nosso ministro em Londres, Christovão Pedro de Moraes Sarmento, dirigido ao ministro dos negocios estrangeiros Agostinho José Freire, e datado de 8 de Maio de 1834, o mesmo dia em que o exercito liberal entrou em Coimbra.

Lord Palmerston tinha no dia 22 de Abril assignado o tratado da quadrupla alliança; mas antes d'isso havia procurado por intermedio do ministro inglez em Lisboa, lord Howard de Walden, entrar em transacções com D. Miguel, que se achava com o seu exercito em Santarem. Para isso foi até o ministro inglez ao Cartaxo, tendo correspondencia com o conde de S. Lourenço, o qual em nome de D. Miguel rejeitou as suas propostas, por as achar indecorosas.

O governo inglez queria dar as leis ao governo portuguez, chegando lord Howard de Walden a ter o atrevimento de em data de 21 de Março de 1834 dirigir uma nota a Agostinho José Freire, dando-lhe regras sobre a marcha politica a seguir.

Um dos principaes motivos da má vontade de lord Palmerston para com o governo liberal portuguez era por causa da equalisação dos direitos de importação para todas as nações. A politica ingleza encerra-se toda nos seus interesses.

A prisão do general miguelista John Campbell, e outros factos identicos, de que se queixava o governo inglez, eram objectos secundarios, com quanto fizesse muita bulha por causa d'elles.

Além d'isso o governo portuguez, apezar do tratado da quadrupla alliança, ia conduzindo a campanha para o seu termo, sem pedir auxilio á Inglaterra; e o governo inglez não podia soffrer que se fizesse aqui cousa alguma sem a sua intervenção.

Depois d'estas previas explicações vamos publicar o notavel officio do nosso ministro em Londres, e no fim tiraremos as conclusões que d'elle se deduzem.

Officio de Christovão Pedro de Moraes Sarmento para Agostinho José Freire.

N.º 18. — Reservado. — Ill.mo e ex.mo sr. — Tive a honra de receber antes de hontem os despachos de v. ex.ª n.os 34, 35 (reservado) e 36, e deixando a resposta do primeiro e do ultimo d'estes despachos para o meu officio ostensivo de hoje, far-me-hei cargo de responder agora unicamente ao despacho n.º 35.

É sempre com indizivel prazer que recebo as participações de v. ex.ª, quando ellas me annunciam que sua magestade imperial se dignou ficar inteirado e satisfeito com o conteúdo dos meus officios; e se essa satisfação não me foi completa pelo que toca ao meu officio n.º 13 reservado, v. ex.ª tem comtudo isso a bondade de procurar suavisar-me esse desprazer, fazendo justiça ás circumstancias em que eu me achava n'essa epocha; porque nenhuma ordem eu havia recebido em contra-

rio áquellas instrucções anteriores, sob as quaes era obrigado de guiar-me.

Póde no emtanto v. ex.ª segurar ao augusto regente que a esse respeito, como a todos os mais, eu executarei com escrupulo as ordens de sua magestade imperial, e taes quaes v. ex.ª me enviou nos seus despachos n.os 33 e 35, a que tenho a honra de responder. D'isso mesmo posso já dar próvas nos passos que dei, com geito e dexteridade, para evitar que o ministro de Hespanha não levasse ávante a ideia que tão justa e acertada lhe parecia; de que no caso de se executarem os artigos do tratado de 22 de Abril se exigisse da Inglaterra o desembarque em Lisboa, ou em algum ponto da nossa costa, de um troço da sua tropa de guarnição das naus de guerra, para que se não dissesse que o auxilio e a intervenção d'esta potencia era puramente nominal. Esta ideia pareceu tão luminosa ao marquez de Miraflores, que me custou muito trabalho para o obrigar a ceder e a obter a promessa de que elle não tocaria em tal especie a lord Palmerston. Sem nunca lhe descobrir o verdadeiro fim por que eu insistia em tal, e que era a obediencia ás ordens que me haviam sido dirigidas; com argumentos deduzidos do brio nacional peninsular, de por si só pôr termo á contenda, e de outras de identica natureza, eu pude obter o fim a que me propunha.

Pelo que respeita ao uso de qualquer dos argumentos que v. ex.ª indica no caso do governo britannico tocar de novo n'essa materia, persuado-me que nenhuma precisão haverá, porque essa ideia está de todo abandonada depois que se decidiu a do tratado; e ainda mais á vista dos gloriosos acontecimentos que vão de todo libertando as provincias do norte de Portugal, e promettem eguaes vantagens á do sul.

Antes de hontem á noite eu recebi uma carta de lord Palmerston, a qual trazia no sobrescripto *particular*, da qual envio copia a v. ex.ª para que d'ella faça alguma ideia da terrivel scena por que tive de passar com Mylord. Eu apresentei-me á hora aprazada, e como ás duas da tarde tanto Mylord como eu deveriamos estar á recepção de el-rei nos paços de S. James, de antemão presumi que muito urgente deveria ser o negocio. Muito de proposito levei comigo o despacho de v. ex.ª n.º 34 e todos os documentos que o acompanhavam, tendo até a precaução de levar copias traduzidas das cartas de v. ex.ª para lord Howard.

Principiou lord Palmerston a conversação com os costumados ataques violentos contra os procedimentos do ministerio portuguez para com a Grã-Bretanha, desencadeando em invectivas as mais fortes contra a nossa ingratidão e o desejo que tinhamos de forçar á Inglaterra a obrar hostilmente contra nós. Depois de uma serie sem fim de accusações, qual d'ellas mais inauditas, e a que a sua colera nem sequer me permittia interromper, concluiu com as seguintes palavras, as quaes me persuado poderei exactamente referir e foram as seguintes: «Je vous prie en grace, ecrivez de suite à votre Gouvernement, et faites lui sentir très sérieusement la position dans laquelle il se place en nous forçant à retailler sur ses hostilités envers nous. Non-seulement il s'attirera tout le tort, mais aussi l'indignation générale à cause de l'ingratitude; et si ma foi votre cause est perdue, bien loin de nous donner plus de peine à la soutenir, nous chercherons de suite à arranger nos affaires avec le parti opposé; mais non sans le grand regret de voir vérifié ce que les tories nous crient journellement aux oreilles, que les partisans de D. Pedro ont été et seront toujours les ennemis plus acharnés de l'Angleterre.»

Este assaz longo periodo Mylord repetiu-o segunda vez quasi que pelas proprias formaes palavras.

O estado de irritação em que lord Palmerston se achava, as expressões pesadas e desagradaveis a ouvir, que elle repetia, me pozeram em um estado que eu mesmo não sei nem posso referir a v. ex.ª Porém á vista do que posteriormente passei com lord Grey e sir James Graham, primeiro lord commissario do Almirantado, não posso hesitar um instante em segurar a v. ex.ª que a indisposição d'este gabinete contra nós chegou a um auge que me pareceria até mesmo impossivel; e que se não procurarmos meios de fazer desapparecer a irritação em que se acha, não sei deveras quaes poderão ser as consequencias; e até tremo de offerecer a v. ex.ª a menor opinião sobre um assumpto de tamanho melindre.

Foi com muito custo que pude obter de lord Palmerston dizer eu algumas palavras em resposta a tantas e tão variadas accusações. Porém os meus argumentos, longe de o acalmarem, só serviam para o irritar ainda mais. Entretanto procurei responder com dignidade e firmeza aos seus ataques, fallando-lhe em um tom adequado áquelle em que elle se me dirigia. Até que vendo que pouca ou nenhuma impressão lhe fazia quanto eu lhe dizia e os documentos que lia, dei por concluida a entrevista, dizendo-lhe eu daria conta fiel de tudo a v. ex.ª Com bem pezar meu, como v. ex.ª deve suppor, vejo-me na dura necessidade de fazer saber a v. ex.ª acontecimentos tão desagradaveis; mas está fóra do meu alcance evital-o, e só v. ex.ª me poderá indicar o que devo dizer e obrar em tão critica conjunctura, na certeza de que a tudo me sacrificarei que fôr do agrado e ordem de sua magestade imperial o duque regente.

Fui ás duas horas ao paço de S. James para assistir á recepção ou *levée* de el-rei. Eu bem presumia, á vista do que pouco tempo antes havia passado com lord Palmerston, que lord Grey e alguns dos outros ministros não deixariam de me fallar sobre o mesmo assumpto, e por esse motivo e para evitar collisões tão desagradaveis hesitei por algum tempo se deveria ou não apparecer. Mas como já no domingo passado por essa mesma razão eu não quiz ir á partida de lady Grey, onde é costume concorrer todo o corpo diplomatico, pareceu-me demasiada pusillanimidade deixar de apparecer por semelhante causa.

Com effeito, apenas tinha eu passado diante de sua magestade e feito os meus respeitosos comprimentos, que lord Grey parecia postado de proposito á minha espera, e tomando-me para o lado começou a fallar de uma maneira tal e com gestos tão fortes, que em um instante attrahimos sobre nós os olhos dos immensos espectadores que estavam reunidos na sala do throno. A mudança do semblante de Mylord, as expressões de que usava, os gestos que fazia, tudo me convencia da seriedade e do animo com que elle se me dirigia. Se as expressões de lord Palmerston me haviam parecido fortes e assaz extraordinarias, as de lord Grey excederam quanto eu imaginava e era possivel dizer-se.

Usando pois d'esta linguagem lord Grey taxou o governo portuguez da mais atroz ingratidão, de principios os mais subversivos de ordem e tranquillidade para Portugal, de um animo e proposito de insultar a Inglaterra, mostrando um rancor contra tudo que pertencia a este paiz, sem exceptuar aquelles individuos que tinham levado o seu enthusiasmo a favor da causa da rainha quasi que a um ponto de loucura, sacrificando tudo quanto era mais caro, para agora se verem indignamente ultrajados e mal tratados, como acontecia ao coronel Bacon. Emfim, chegou o seu furor até ao ponto de dizer que pareciamos bandeados com os tories em excitar desgostos e embaraços a este ministerio para depreciar a sua reputação perante a Inglaterra e a Europa inteira. Quando mesmo eu quizera ser-me-hia impossivel narrar a v. ex.ª uma serie de invectivas como nunca dantes ouvi, e que a rapidez com que lord Grey as proferia, apenas me deixava sequer tempo para ouvil-as.

Concluiu dizendo-me que desse aviso opportuno e sem perda de tempo ao meu governo do que elle dizia, e que se o ministerio do duque regente no momento de concluir uma lucta tão renhida e prolongada, queria perdel-a ou dilatal-a, este governo estava na firme resolução de não soffrer mais cousa alguma por amor de semelhante causa, e de se não humilhar a ser impunemente insultado por aquelles mesmos por quem elles têm pugnado com tanto calor e com tanta constancia, tanto contra os seus adversarios politicos em Inglaterra como fóra nos outros gabinetes. Que a menor hostilidade ou insulto feito á sua marinha ou aos seus compatriotas teria a devida retaliação. Finalmente, disse Mylord «persuadi-vos de uma cousa, e que o vosso governo se persuada do mesmo, e é que segundo os nossos principios nós não fazemos a guerra nem sacrificios de especie alguma por amor de que este ou aquelle soberano, ou este ou aquelle ramo de uma dynastia reine. Estimâmos ver toda a regularidade possivel nas successões, mas quando os principes em que ellas recaem nos parece não merecerem nossos esforços ou serem nossos inimigos, nenhuma duvida teremos em entrar em ajustes com aquelle que tiver o poder em suas mãos, se as suas relações forem amigaveis e proveitosas para ambos os paizes. Nós trabalhamos para a felicidade das nações e para a paz e tranquillidade geral, e não para servir nem satisfazer os caprichos d'este ou d'aquelle soberano.»

Se, como já disse a v. ex.ª, lord Grey havia attrahido a attenção de todos os circumstantes, bem póde v. ex.ª fazer ideia da impressão que me faria esta entrevista. Não sómente convencer a Mylord, mas sequer responder-lhe era-me quasi que impossivel, porque elle a nada queria attender. Portanto não me restava outro partido senão procurar pôr termo a uma scena que tanto me magoava. Mas quando eu me despedia, lord Grey disse que precisava ainda tocar-me mais outro ponto. Perguntou-me que proveito e utilidade tinha o meu governo em reter sir John Campbell, preso em Lisboa, e em o não deixar partir para Inglaterra debaixo de sua palavra, como se concederia a outro qualquer official. Já bastante aborrecido de quanto eu havia ouvido, eu disse a Mylord, que era muito duro que elle tambem me questionasse sobre os negocios de sir John Campbell, quando havia um ministro britannico em Lisboa.

Lord Grey percebeu muito bem o mau humor com que eu lhe respondia, e disse-me «que elle bem via que me affligia, mas que tivesse paciencia, porque quanto elle me dizia era para o interesse de Portugal, porque foi fortuna para vossos ministros que lord Londonderry manejasse tão mal a questão que hontem trouxe perante o parlamento, e a que eu respondia. Porque se elle soubesse tirar o partido que podia ter tirado de semelhante assumpto, eu estava resolvido, disse mais lord Grey, a pôr termo aos sacrificios que temos feito para defender vosso governo por toda a parte; e sem rebuço eu desmascararia ao parlamento quem são vossos ministros e quaes as suas vistas. Mas emfim tal não foi preciso, e tanto melhor, mas pedi-lhes que cumpram com o que prometteram, e mandem embora a sir John Campbell, que de nada lhes serve senão de assumpto para serem aqui atacados na tribuna do parlamento.»

Ainda não pararam aqui todos os dissabores por que tive hontem de passar, porque apenas me havia largado lord Grey, que sir James Graham me pegou pelo braço e retirando-me para o lado começou uma identica batida. Para referir a v. ex.ª quanto elle me disse bastará accrescentar que parecia haverem todos estudado e assentado o mesmo assumpto que deviam tratar e a linguagem de que deviam servir-se. Sir James tratou mais particularmente do que elle chamou insultos e hostilidades feitas contra a marinha britannica. Elogiou quanto poude o almirante Parker, e sobre os regulamentos das torres nada o podia convencer, porque o seu texto ou auctoridade era sempre sir Thomaz Hardy, seu collega no almirantado e que por muito tempo foi major general da nossa marinha, quando o almirante Berkeley a commandava. Sir Thomaz Hardy nega positivamente que fôra nunca costume chamar á falla os navios de guerra inglezes que sahiam, e que se tal regulamento existia a sua não execução é de tempo immemorial, e só póde querer executar-se agora por motivos hostis ou vexatorios. Disse sir James que tendo elle sido um dos mais estrenuos defensores e propugnadores tanto no parlamento como no gabinete dos interesses da rainha, que lhe era bem penoso e desagradavel que a sua repartição havia de ser justamente aquella que mais tinha de queixar-se do governo de sua magestade fidelissima. «Isto é na verdade uma bem triste recompensa, disse sir James, mas passe embora; porém advirto-vos bem seriamente de uma cousa, e assim o podereis fazer constar a quem bem vos parecer, e é que impunemente ninguem ha de fazer fogo contra um navio de guerra de sua magestade britannica.»

Eis, ahi tem v. ex.ª o resumo dos acontecimentos de hontem, os quaes difficilmente sairão da minha memoria, e que estou bem certo deram pasto ás conversações e officios de mais de um agente diplomatico. D'ahi verá v. ex.ª quão verdade é que assumptos ás vezes os mais insignificantes podem depois dar de si e serem causas de maiores successos. Sómente peço a v. ex.ª que se digne ponderar bem quanto acabo de referir e que me instrua sufficientemente em circumstancias tão difficeis.

Para ver se calmava tão grande irritação eu enviei a lord Palmerston uma copia do despacho de v. ex.ª n.º 34, pedindo-lhe que quando estivesse mais socegado e desprevenido que lesse com attenção o que v. ex.ª me referia, e então elle se convenceria da semrazão com que me havia fallado, e o mesmo lhe pedia communicasse a lord Grey e a sir James Graham.

Deus guarde a v. ex.ª Londres, em 8 de Maio de 1834.

Ill.mo e ex.mo sr. Agostinho José Freire.

Christovão Pedro de Moraes Sarmento.

Chamamos particularmente a attenção dos nossos leitores para as expressões de lord Palmerston e lord Grey.

Dizia lord Palmerston ao nosso ministro em Londres:—«Se a vossa causa estiver perdida, em logar de nos darmos mais ao incommodo de a sustentar, *procuraremos immediatamente arranjar os nossos negocios com o partido opposto.*»

Depois d'isto já não causarão estranheza as relações do sr. Antonio Ribeiro Saraiva com lord Palmerston, e as esperanças que tinha do apoio d'elle em 1851 para restabelecer D. Miguel em Portugal.

A lord Palmerston, apezar de pertencer ao partido wigh, era indifferente que triumphasse a causa liberal portugueza. Desde que, como elle dizia ao nosso ministro em Londres, se verificasse a opinião do partido tory, de que os partidarios de D. Pedro *eram os inimigos mais encarniçados da Inglaterra;* isto é, que se não prestavam a fazer tudo quanto queriam os ministros inglezes— não tinha a menor duvida em proteger a causa do *partido opposto;* quer dizer, de D. Miguel.

D. Pedro, porém, conhecendo isso, fazia activar a campanha, até leval-a ao seu termo pela convenção de Evora Monte em 26 de Maio de 1834, com surpreza do governo de Inglaterra.

Note-se mais o que o outro ministro lord Grey disse ao nosso ministro em Londres. — «Segundo os nossos principios, *nós não fazemos a guerra, nem sacrificios de especie alguma por amor de que este ou aquelle soberano, ou aquelle ramo de uma dynastia reine.* Estimamos ver toda a regularidade possivel nas successões, mas quando os principes em que ellas recaem nos parece não merecerem nossos esforços, ou serem nossos inimigos, *nenhuma duvida temos em entrar em ajustes com aquelle que tiver o poder em suas mãos.*»

Eis bem definida toda a politica ingleza!

E não obstante isso têm o governo d'aquelle paiz achado em Portugal ministros servis e anti-patrioticos, que se prestem a subscrever tudo quanto quer a Inglaterra!

Em quanto o governo inglez, a qualquer partido a que pertença, só trata do bem da sua patria; os governos portuguezes, com raras excepções, estão em regra sempre promptos a prejudicar o seu paiz em beneficio da Inglaterra.

Que contraste!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PEREIRA CALDAS

O nosso amigo e muito illustrado escriptor o sr. Pereira Caldas, de Braga, teve a bondade de nos offerecer dois exemplares da sua recente publicação — *Encomio a Camões, n'uma poesia hispanhola de D. José Lopez de la Vega em 1855: antecedido d'um preambulo do professor bracarense Pereira-Caldas.*

Com a sua vastissima erudição precede o sr. Pereira Caldas o *Encomio a Camões* de muitas e curiosas noticias, que vêm a proposito d'essa poesia. O esclarecido escriptor continua com isso a prestar um importante serviço ás letras, porque as suas annotações ficam servindo de utilissimo indicador para quem precisar de consultar os pontos que alli são mencionados, e que por outra fórma difficilmente se saberiam.

Consta-nos que esta publicação é a *primeira* de uma serie de *18*, que o sr. Pereira Caldas vae imprimir com *eguaes* prefacios noticiosos.

O *segundo* opusculo deverá ser o *Episodio de Adamastor*, vertido bellissimamente por *D. Patricio Escosura*, para verso hespanhol, e que ainda está *inedito*.

Da *primeira* publicação que agora recebemos imprimiu apenas 150 exemplares, sendo 50 em papel de côr e 100 em papel de linho. Todos os numeros são timbrados e sellados, e nenhum se põe á venda.

O nosso amigo e distincto escriptor favoreceu-nos com um exemplar de cada uma das qualidades.

Cumpre-nos agradecer-lhe a continuação dos seus obsequios, com o que muito nos penhora.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A FALSIFICAÇÃO DO VINHO

O nosso amigo o sr. bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, de Oliveira do Hospital, dirigiu-nos a carta que abaixo publicamos ácerca do importante assumpto da falsificação dos vinhos.

A saude publica é quasi completamente descurada pelos governos e suas auctoridades. A unica cousa que elles tomam a sério é as eleições; e para as vencer não ha injustiça, abuso, vexame e favoritismo que não pratiquem. Do mais não querem saber.

A falsificação dos vinhos não só affecta gravemente a saude dos povos, mas prejudica e desacredita o commercio d'elles.

Ainda ha poucos annos vieram agentes francezes comprar grandes porções de vinho nas provincias da Extremadura e da Beira; e em logar de haver para com elles toda a lealdade, foram-lhes vendidos vinhos falsificados, que desacreditaram em França este genero e os nossos agricultores; não voltando cá os agentes d'aquelle paiz.

E nem ao menos lhes servirá isto de lição?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Sr. redactor do *Conimbricense*. — Agradecendo a fineza da sua resposta no seu jornal á minha carta de 20 do expirante mez, mais lhe agradeço ainda o ter-lhe dado as honras de a publicar, o que eu estava longe de esperar, e muito menos merecer.

Permitta-me, porém, v. mais algumas palavras sobre o assumpto — vinhos falsificados.

Tenho acompanhado a leitura do seu jornal quasi que desde a sua fundação, e tenho admirado a independencia e hombridade com que v. tem combatido tantos escandalos, tantos crimes, pugnando sempre pelos mais santos e salutares principios a bem da sociedade.

Mas se v. por tal motivo tem sido contrariado e até insultado, tem os homens de bem a seu lado, fazendo-lhe justiça, e a sua consciencia a applaudil-o, animando-o a não se afastar do recto caminho, por v. sempre seguido.

E assim como v. fez guerra sem tréguas aos assassinos d'esta provincia, não deixe de a fazer tambem aos envenenadores de todo o nosso paiz.

Estes assassinos são mais perigosos ainda. Aquelles roubavam e matavam aqui e além; estes matam e roubam uma sociedade inteira. Matam, porque envenenam; roubam porque fazem uma competencia invencivel ao commercio dos nossos vinhos.

Esta situação é gravissima, e como tal carece de remedio prompto e energico.

Pois que?! Contra o phyloxera, contra essa producção expontanea da natureza levanta-se o mundo inteiro; gastam-se rios de dinheiro; consomem-se os melhores cabedaes da sciencia; por toda a parte se annunciam conferencias para se discutir e escolher os meios mais efficazes para combater e extinguir esse devastador inimigo, e tudo isto porque elle póde roubar uma das primeiras riquezas das nações vinicolas; e ao lado d'este grande inimigo surge um outro maior e mais nefasto, que, além de egualmente arruinar a industria vinicola, vae levar a morte a toda a parte, e os governos e os nossos legisladores cruzam os braços, e como que narcotisados pelos aromas dos vinhos falsificados, dormem o somno da indifferença?!!

Decreta-se uma lei penal especial para punir o fabricante de moeda falsa, que vae affectar simplesmente uma pequena parte da sociedade nos seus interesses materiaes, e não se ha de egualmente providenciar, e com mais rigor ainda contra aquelle que indo prejudicar a primeira fonte de riqueza d'um paiz, vae attacal-o na sua saude, envenenando-o lentamente?!

E não será isto um duplo crime, digno da mais seria attenção?!

Em geral a imprensa, dividida em differentes campos politicos, e mais dedicada a resolver os seus sordidos interesses, esgota as suas forças nas estereis lutas do — diz tu direi eu — desprestigiando-se a ponto de não ser acreditada, porque se não póde apurar quem diz a verdade; e toda entregue ás suas tão apaixonadas pugnas, não vê aquillo que mais interessa a todos.

Os governos vaidosos pelas brilhantes defezas dos seus parciaes, e dedicados aos combates politicos, que as opposições lhes offerecem, não curam do bem geral, e só olham para si e para os seus partidarios.

D'aqui o abandono na resolução de muitos problemas serios, que poderiam levantar o commercio, a agricultura e a industria; o que tudo definha, por falta de protecção e amparo, como definha e se perde o filho, cujos paes descuram e abandonam a sua educação.

É certo que pouco ou nada ha a esperar da iniciativa dos governos e da imprensa politica d'este paiz; mas quando o remedio d'alli não parta, recorra-se ainda a outros meios.

Temos alguns jornaes, ainda que poucos, devotados á agricultura, ao commercio e á industria. Estes que fallem, e que advoguem causa tão justa. Haja comicios, convoquem-se os productores e negociantes de vinhos. Estes que representem com energia aos poderes constituidos.

Façam sentir o mal que os vinhos falsificados produzem á saude publica, e os prejuizos que d'elles provêm ao commercio dos nossos vinhos, que sendo os melhores do mundo e os mais variados, perdem de mais a mais os seus creditos.

É esta uma das questões mais vitaes do nosso paiz; e ninguem a vê, todos a desprezam, não ha quem a levante!

Inventa-se um tributo qualquer, que póde importar mais ou menos á nação, sem que comtudo seja indispensavel; os partidos militantes dividem-se; cruzam as suas mais afiadas armas; amotina-se o povo, quando as mais das vezes este nada paga; leva-se aos grandes comicios, e ahi se discute a nova medida financeira.

Envenena-se o mesmo povo, rouba-se-lhe o seu dinheiro, desfalca-se o commercio, prejudica-se a industria vinicola, e ninguem se agita; os governos dormem; e das camaras não sae uma medida legislativa, que faça recuar esse *phyloxera*, que produzindo tantos males, vae lavrando e progredindo muito em beneficio das sordidas e avaras bolças d'aquelles que não trepidam engrossal-as em prejuiso da saude publica!

Pois Lisboa, Porto, Coimbra e tantas outras terras importantes pelo seu commercio e industria vinicola não verão estes factos, para representarem contra elles?

E não haverá quem lhes desperte os seus brios adormecidos, para que se conspirem contra tão visiveis damnos?

Fúnda é a descrença que lavra n'este paiz; pouca é a confiança que inspiram os nossos governos; acreditamos porém, que ainda restarão alguns fragmentos de patriotismo que, invocados, se unirão, para resistirem a esses desnaturados falsificadores dos nossos vinhos, até que sejam enxotados para sempre do trato social.

Sou de v. aff.º e v.º am.º e cr.º obrg.º

Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

3 de Março de 1881.

Entrámos em tempo de penitencias quasi sem transição que o carnaval estabelecesse. Á tal respeito, esta terra ou se acha guindada á altura das mais civilisadas de que desappareceram as truanices do entrudo, ou desceu á humildade das aldeias insignificantes, onde tal épocha passa desapercebida. Creio que, apesar da apparente contradicção, se encontra aqui um pouco de cada hypothese...

Meia duzia de mascarados, maltrapilhos e enlameados, percorreram as ruas na terça feira, e não sei se chegariam áquelle numero os de domingo—e eis tudo. A rapaziada fina, para entreter os ocios e quebrar a monotonia esmagadora d'estes dias, estabeleceu tiroteio animado para algumas, poucas, janellas das quaes lhe respondiam algumas jovens que denodadamente arrostavam as laranjinhas de cera, os cartuchos e ovos de pós, os feijões e tremoços, que tudo isto servia de projectis. E.... nada mais. A assembleia não abriu os seus salões, o theatro conservou-se fechado, e as casas particulares, idem. A sociabilidade não é virtude que encontre aqui fanaticos, nem simples adeptos.

Consta-me, pelo contrario, que em Montemór se passou alegremente o entrudo. Não me admirou isto, porque ainda conservo gratas lembranças d'egual epocha alli passada ha bastantes annos, bem como da affabilidade e alegre convivencia de que então mais especialmente se davam agradaveis manifestações. Vê-se que tal tradicção se conserva hoje ainda, e bem.

—Falleceu ha dias repentinamente, n'esta villa, a sr.ª Theresa Gaspar da Silva, que possuia na Praça do Commercio um estabelecimento de mercearia dos mais afreguezados. Esta circumstancia, e a da fallecida senhora ter qualidades que a tornavam bemquista de todos, fizeram com que esta morte fosse geralmente sentida.

— Hontem effectuou-se com a costumada decencia a procissão da Cinza, feita pela veneravel Ordem Terceira de S. Francisco. Fez o giro do costume, sendo acompanhada pela philarmonica *10 d'Agosto*.

—Por vezes tenho alludido ao aproveitamento dos areaes e dunas do littoral, especialmente na parte que respeita a este concelho, e em que ha annos se começaram alguns trabalhos de sementeira de penisco.

Nem a occasião e logar são os mais proprios para patentear a vantagem de tal medida, nem julgo ser isso muito necessario para quem me ler: os mais curiosos saberão por certo que riqueza não se originou do povoamento vegetal das terriveis *landes* da Gascunha, com o que, além d'outros beneficios, se salvou Bordeus e fertilissimos campos de serem invadidos e assolados pelas areias movediças; os menos sabedores facilmente comprehendem que, tornar productivo o que e safaro e esteril, já constitue um bom serviço, cujo valor sobe de ponto quando, a mais d'aquella vantagem, se consegue a fixação das areias, e por isso a salvação de terras importantissimas, a regularidade e desobstrucção da foz dos rios, e muitos outros beneficos resultados.

Ora dizendo-se que o nosso littoral apresenta, descobertos, escalvados, desaproveitados, milhares de hectares de areaes e dunas, de que s'encontram mais de 10:500 só entre a foz do Mondego e a do Lyz, está evidenciada a importancia dos trabalhos de povoamento de tão enormes extensões.

Sobre o assumpto, e com o titulo de *Estudo sobre a fixação e aproveitamento d'uma parte das areias moveis das costas de Portugal* acaba de publicar o sr. Henrique de Mendia o seu ultimo trabalho escolar, effectuado para terminar o curso de silvicultura, que seguiu com distincção. É um nitidissimo volume de 81 pag., que acompanha duas plantas, uma das areias fixadas no Cabedello da foz do Mondego, e outra da costa ao sul da Figueira, até o pinhal de Leiria; e duas estampas representando o elevador mechanico, dos ripados usados para defeza das sementeiras, e o perfil longitudinal do aceiro de Pedreanes, no pinhal de Leiria.

Lêem-se com agrado aquellas paginas, e finda a leitura apenas se lamenta que os poderes publicos prestem tão pouca attenção a um assumpto por tal forma importante e momentoso. É isto demonstra-se pelos seguintes algarismos, tirados de uns curiosissimos mappas publicados pelo sr. Mendia: dos milhares de hectares d'areias e dunas d'entre Mondego e Lyz foram semeados nos ultimos tres annos — no Cabedello 79 hect., no Urso 14, e no Pedrogão 23....!

Ao sr. Mendia agradeço a nova prova de deferencia que usou para comigo, offerecendo-me mais este producto valioso do seu trabalho e applicação, a todos os respeitos digno de ser apontado com louvor.

NOTICIARIO

Procissão.—Na quarta feira houve a procissão da Cinza, feita pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia d'esta cidade.

Doenças. — Têm estado doentes os nossos amigos, o digno par do reino Miguel Osorio Cabral, com uma pneumonia, e o sr. Antonio Henriques de Carvalho, negociante e proprietario d'esta cidade, com uma colica.

Muito estimaremos o prompto restabelecimento de ambos os enfermos.

Concurso. — Estão a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 3 do corrente, as egrejas de S. João Baptista de Brasfemes, concelho de Coimbra; S. Pedro de Buarcos, concelho da Figueira; e Nossa Senhora da Consolação de Chão do Couce, concelho de Figueiró dos Vinhos, todas no bispado de Coimbra.

Museu Camoneano. — Fomos obsequiados com um exemplar do — *Museu Camoneano, por José Carneiro de Mello e Lindorphoo Bettencourt: contendo um elogio e uma collecção de poesias de varios poetas antigos e modernos, tudo allusivo ao insigne poeta Luiz de Camões, com o fim de commemorar o tricentenario do auctor dos Lusiadas.*

A impressão foi no Porto, no anno de 1880, na typographia Nacional da rua de Santa Theresa.

Estas poesias foram muito bem escolhidas, mostrando o bom gosto dos collecionadores.

As mil e uma noites. — Recebemos, e muito agradecemos os 3 ultimos volumes das *Mil e uma noites, contos arabes*, sendo editor o sr. Ernesto Chardron.

No logar competente inserimos o annuncio d'esta muito nitida edição.

Europa Pittoresca.—Recebemos o fasciculo 3.º d'esta magnifica publicação illustrada, de que é director proprietario em Paris o sr. Salomão Sarraga; e agente em Portugal o sr. David Corazzi.

As andorinhas. — Um nosso amigo da freguezia de Santo Antonio nos diz o seguinte:

«O dia 2 do corrente pareceu-me o mais claro e brilhante do que todos os d'este anno de 1881. Figurou-se-me até que a carroça de Phebo rodava mais ligeira do que era costume, e o tal deus do sol espargia seus raios beneficos aquecendo as flôres e as searas, frias e enfesadas por causa das grandes e aturadas invernias que havemos soffrido.

N'esse dia pois tão cheio de esperança e de poesia (peço licença para me assoar), senti o canto d'uma ave, ou antes, um *gazouillement*, como dizem os francezes, de todos para mim o mais agradavel e conhecido.

Corri á janella, e vi uma *andorinha urbica* adejando junto ao ninho, no qual pousava muitas vezes, como para descançar das fadigas de uma longa jornada. Eram exactamente 11 horas, 11 minutos e 11 segundos.

Dirigi-lhe logo os meus sinceros comprimentos e os parabens por nos tornarmos a vêr; mas fiquei descontente por me parecer que ella não percebia a minha saudação.

Aqui têm os leitores do *Conimbricense* a agradavel noticia da vinda das *andorinhas*.

Quanto á *hirundo rupestris* de côr branca: lembrou-se um meu amigo do Porto de que não devia ser morta, a ver se se descobre onde vae crear; por isso que esta côr dá na vista, e não se sabe a historia d'esta especie que passa o inverno entre nós.—*O amigo das andorinhas.*»

Theatro Academico.—Na quarta feira haverá um espectaculo no theatro Academico, em que toma parte o distincto actor Trindade, coadjuvado por alguns estudantes. É de esperar que o publico concorra a este espectaculo.

Duque de Avila. — Tem-se ultimamente aggravado a doença do sr. duque de Avila e de Bolama.

A questão do Transwaal.—As tropas inglezas, que tem querido subjugar os boers, tem sido derrotadas por este povo valente e que procura sustentar a sua independencia. Alguns regimentos inglezes foram ultimamente quasi completamente destruidos, sendo morto o general Colley.

O governo inglez vae mandar para Africa um outro general e alguns regimentos de infanteria, para supprir a falta d'aquelles.

E é n'esta occasião que o governo portuguez se empenha para se approvar o ominoso tratado de Lourenço Marques, a fim dos inglezes mais facilmente poderem vencer os boers!

Que infamia!

Meetings. — Consta-nos que brevemente ha de haver em Lisboa um grande *meeting* patriotico, promovido por muitos republicanos, a fim de protestar contra o infame tratado de Lourenço Marques.

Tambem ámanhã haverá em Faro, Regoa e Alcobaça *meetings* contra a marcha politica do governo; e brevemente haverá outro em Abrantes.

Camara dos pares. — Continuou hontem a discussão do *bill* de indemnidade ácerca do decreto dos coroneis. Fallaram os srs. João Chrysostomo e ministro do reino.

Camara dos deputados. — Na quinta feira e hontem continuou em sessões secretas a discussão do já celebre tratado de Lourenço Marques.

ARBITRARIEDADE

Na terça feira de entrudo, um dos redactores da *Ordem*, d'esta cidade, e outros academicos, que vinham da egreja de Santa Theresa, foram presos proximo do convento de Sant'Anna, pela policia civil, a qual falsamente lhes imputava um facto, que tinha sido praticado por outros academicos.

Está plenamente evidenciada a innocencia dos presos; e por isso, assim como muitas vezes nos temos queixado da indifferença com que o sr. commissario de policia vê praticar abusos e actos criminosos n'esta cidade, tambem faltariamos ao nosso dever se não protestassemos solemnemente contra a arbitraria prisão dos referidos academicos, os quaes estiveram retidos uma noite e quasi um dia na esquadra de policia do bairro alto.

Com a honra e liberdade dos cidadãos não se brinca.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INEPCIA OFFICIAL

Em decreto datado de 24 de Fevereiro ultimo, publicado no *Diario do Governo* de 3 do corrente, e referendado pelo ministro das obras publicas, o sr. Augusto Saraiva de Carvalho, se declara de utilidade publica e urgente a expropriação de um terreno, na *freguezia* e concelho da Mealhada, districto de *Coimbra!*

Se o sr. Saraiva de Carvalho estivesse para fazer exame de instrucção primaria dir-lhe-hiamos, para o livrar de uma reprovação:

1.º Que o concelho da Mealhada pertence ao districto de Aveiro e não ao de Coimbra.

2.º Que não existe freguezia da Mealhada, e que a povoação d'este nome pertence á freguezia da Vaccariça.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 JOAQUIM AUGUSTO DE CARVALHO E SANTOS e sua mulher Maria Januaria Salema de Carvalho, agradecem a todas as pessoas que se interessaram em saber da saude de sua filha, pela occasião da gravissima doença por que ultimamente passou.

Tambem aproveitam esta occasião para darem um testimunho publico da sua gratidão, ao exm.º sr. dr. Augusto Rocha, medico assistente, pelo cuidado, zelo e dedicação, com que tratou a doente, o que póde ser imitado mas nunca excedido.

A todos o seu eterno reconhecimento.

Venda de propriedade importante

2 VENDE-SE a quinta chamada da Guarda Ingleza, sita ao Almegue, defronte d'esta cidade de Coimbra, que se compõe de casa de habitação, com seus armazens, pateo, curraes, eiras etc., terras de monte com olivaes, arvores de fructas, sobreiros e outras, e de uma grande insua.

Esta propriedade está n'uma bella posição pela sua pouquissima distancia da cidade, pois que é situada na estrada de Taveiro, e pelas lindas vistas que d'alli se disfructam.

Quem pretender compral-a póde dirigir-se a Ricardo Antunes de Macedo, Praça 8 de Maio, n.º 31 e 35, o qual está auctorisado para receber propostas ate ao fim do corrente mez, e para tratar definitivamente do ajuste; e n'essa occasião dará os esclarecimentos dos encargos da mesma propriedade.

3 VENDE-SE um bom piano vertical 7/8 de bom auctor, e banco, quadros e differente mobilia, por motivo de retirada. Bairro Novo em Mont'Arroio, n.º 19.

Monte-pio Conimbricense

4 ASSEMBLEIA GERAL dos socios no domingo, 6 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no salão da Associação Commercial.

Ordem do dia

Leitura e assignatura dos novos estatutos para sancção regia: Contas do 2.º semestre de 1880, e eleição da commissão revisora. Pede-se concorrencia.

Por ordem do exm.º presidente,
O secretario — *M. Braga.*

NÃO ESCAPA UM!!

5 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

DESEJA-SE

6 **CONHECER um grande numero de nomes e moradas de todo o Portugal, o que se gratifica bem. Dirigir offerecimentos com brevidade a H. K. 234, sr. Rudolf Mess, escriptorio de publicidade, em Hamburgo (Allemanha).**

A COMPANHIA FABRIL SINGER

31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33
COIMBRA

ACABA DE FAZER UMA GRANDE BAIXA
Nos preços das suas tão acreditadas machinas para coser
NOVO ESTOJO GRATIS
PARA FAZER TRABALHOS DE PHANTASIA

DE PREÇOS

POR 500 RS. SEMANAES
E
10 por cento de desconto a dinheiro
ADQUIREM-SE AS LEGITIMAS
MACHINAS PARA COSER
SINGER
Com ensino gratis na casa do comprador
CONCERTOS GRATIS

GRANDE BAIXA — DE PREÇOS

Cuidado com as imitações!

REPARAR BEM
NA
Marca da fabrica estampada nas pernas e braços das
MACHINAS LEGITIMAS
SINGER
SEM A QUAL NÃO SÃO
VERDADEIRAS

Cuidado com as imitações!

GRANDE BAIXA

PREÇOS

	A PRAZO	A DINHEIRO
Machina de mão..	21$500	19$350
Dita de pés, familia	27$000	24$300
Dita de pés, media.	33$000	29$700
Dita de pés, n.º 4..	43$000	38$700

Desconto incalculavel para revender, a prazo de 9 mezes
ALGODÃO SINGER
200 JARDAS A 30 RÉIS
Desconto de 10 por cento em 4 duzias de carros
SEDA SINGER
MEIA ONÇA A 200 RÉIS
Desconto de 12 e meio p. c. em 2 duzias de carros

LEILÃO

8 NO DOMINGO, 6 de Março, pelas 10 horas da manhã, no estabelecimento que foi de João Arrunho da Costa, rua da Calçada, se procederá a leilão de todos os objectos pertencentes ao **Café Peninsular.** Far-se-ha leilão em lotes, sendo entregues os objectos arrematados pelo maior lanço que obtiverem.

O leilão constará de vinhos do Porto, ditos de mesa antigos, genebra, cognac, aguardente, licor, cerveja, pipas, quartollas, candieiros, secretária, cadeiras, mesas com assento de pó de pedra, machina para rolhar garrafas, botijas vazias, garrafas vazias e outros objectos que estarão patentes.

A commissão liquidataria,
Antonio Duarte Areosa.
Miguel Braga.
Augusto da Silva Teixeira.

9 GUILHERME DA CRUZ, de S. Romão, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, vende as propriedades que possue em S. Romão, as quaes constam de terra de semeadura, arvores de fructo e tres casas. Quem as pretender póde procurar na rua da Trindade o sr. bacharel Hermano José Ferreira de Carvalho, que está encarregado da venda.

Fabrica de louças do Retiro

10 ARRENDA-SE este estabelecimento, só, ou com casa de habitação, conforme melhor convier. Para tratar com seu dono residente na estrada da Beira, ou na Praça do Commercio, 98.

OBRA COMPLETA

AS MIL E UMA NOITES

CONTOS ARABES

Nova edição, illustrada com 131 gravuras e revista cuidadosamente sobre os melhores textos.

4 grossos vol. 2$400 réis

Á venda na livraria Internacional de Ernesto Chardron, editor — Porto e Braga.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR DE JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO NA VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1.....	85	réis o kilo.
» n.º 2.....	83	»
» n.º 3.....	81	»
» SS	79	»
» MM	77	»

12 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

VENDE-SE

13 UM SOFÁ, 2 poltronas e 6 cadeiras, tudo de mogno, estufadas e com pouco uso.

Bairro Novo de Mont'Arroio, 19—1.º

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno........ 3$200
Por semestre........ 1$600
Por trimestre........ 800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno........ 3$460
Por semestre........ 1$730
Por trimestre........ 865

Numero 3505 | Terça feira 8 de Março de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

GRANDE MANIFESTAÇÃO POPULAR

Áquelles que ainda se possam illudir ácerca da animosidade que levantou no paiz a celebre *tratada* de Lourenço Marques, o mais vergonhoso, o mais torpe, o mais infame, o mais inexplicavel e mysterioso de quantos contractos têm sido firmados por parte de Portugal n'este seculo, podemos apontar o comicio realisado no dia 6 do corrente, na Associação dos Artistas, por iniciativa da Associação Liberal.

Alli se viu um concurso numerosissimo de pessoas de todas as condições sociaes, victoriando os oradores independentes e patriotas, que condemnaram com todas as forças, com eloquencia superior, o procedimento d'esses TRAIDORES Á PATRIA, que o acaso tem levado até aos logares de ministros da corôa.

O nome dos negociadores d'essa *tratada*, bem como o dos seus patronos conhecidos e *occultos*, e o dos deputados e pares que a approvarem, ficará na historia ao pé do de *Miguel de Vasconcellos*, e outros desgraçados, que o stygma de traidores, como um ferro em braza, marcou ignominiosamente.

Seria longo, seria mesmo impossivel, historiar pelo meudo este memoravel comicio, sem precedentes em Coimbra, e estamos certos de que foi, não diremos já pelo numero, mas pela importancia, pela grandeza, pela magnanimidade, pelo amor patrio, que n'elle se revelou, um dos mais importantes e notaveis que se têm realisado em Portugal. Comtudo não podemos deixar de insistir na physionomia especial d'esta imponente manifestação, pela qual a cidade de Coimbra sanccionou mais uma vez os seus direitos á consideração do paiz, o seu inquebrantavel patriotismo, o seu respeito pelos mais explendidos sentimentos da humanidade.

Abriu a sessão o sr. dr. Garcia, na qualidade de presidente da commissão executiva da Associação Liberal, e justificou a sua iniciativa na presente conjunctura, em que os problemas de maior momento apaixonavam a opinião publica; taes eram: a intrusão jesuitica, a derrama de novos impostos, como o do rendimento, e o tratado de Lourenço Marques. Fez extensas considerações sobre estes tres pontos, condemnando os jesuitas, os maiores inimigos da humanidade, condemnando o imposto do rendimento, e condemnando o tratado de Lourenço Marques, para o qual chamou a attenção da assembleia, como para a questão mais urgente.

O orador foi muito feliz e interrompido amiudadas vezes por calorosos apoiados e salvas geraes de palmas, terminando por declarar que era de opinião que se não representasse ao parlamento, o que seria inutil, mas se espalhasse profusamente pelo paiz um manifesto que trazia preparado, reservando para mais tarde a sua leitura. Pediu finalmente á assembleia que elegesse mesa para dirigir os seus trabalhos.

Por proposta do sr. dr. Rocha foi reconduzida a mesma mesa, que ficou composta dos srs. dr. Garcia, presidente, Abilio Roque de Sá Barreto e Miguel Archanjo Marques Lobo, secretarios.

Em seguida tomou a palavra o sr. dr. Rocha, que foi superior a toda a expectação. A sua palavra facil, colorida, energica e viril, a sua sympathica presença na tribuna, o calor da convicção que o animava, a sua auctoridade como defensor estrenuo dos direitos populares, o enthusiasmo com que foi acolhido, tudo concorreu para dar ao seu discurso o relevo mais proeminente.

Examinando o contracto por todos os seus aspectos, depois de ter separado por um explendido exordio, as outras duas questões propostas, cujo exame mais completo reservou para outra occasião, conseguiu conciliar a attenção da assembleia por tres quartos de hora, durante os quaes ella cobriu de applausos freneticos e prolongados a maior parte dos seus periodos magnificamente dispostos e brilhantes.

Durante esse tempo apostrophou sem dó nem piedade os negociadores, os patronos, os defensores e os votantes d'essa infamia governamental, que os principaes grupos politicos da camara dos deputados estão prestes a sanccionar.

Não podemos dar hoje ideia do enthusiasmo que esta oração provocou. Não é facil de certo, porque se ella encarnou o pensar e o sentir de toda a assembleia, foi em termos por tal fórma significativos e em phrases tão levantadas e proprias, que qualquer tentativa de pintar este verdadeiro successo, seria improficua.

Para tão grande infamia era necessario um castigo correspondente. O orador applicou esse castigo por uma fórma indelevel, que jámais se apagará da memoria dos que assistiram ao comicio.

Terminou lendo um energico protesto, que declarou não pretender substituir ao projecto do illustre presidente, mas que em todo o caso submettia á apreciação da assembleia.

Quando o orador terminou o seu discurso, salvas repetidas e freneticas de palmas, partindo de todos os pontos da sala, testemunharam o apreço elevado em que aquella assembleia tinha o homem que assim fôra o seu interprete na reprovação que uma tal *tratada* merece a todos os patriotas e cidadãos independentes.

Seguiu-se a fallar o sr. dr. Antonio Jardim, que foi muito bem recebido. Declarou que não se pronunciando abertamente contra o tratado por não o haver estudado ainda, lhe parecia comtudo inconveniente a sua approvação no momento em que a Inglaterra estava em guerra com os boërs, pois era sabido que por esse tratado se favorecia o transporte de tropas e munições do continente para o proprio theatro da guerra. Que lhe parecia ser este momento inopportuno para a sua approvação, que quebraria o timbre da velha lealdade e honra portugueza. Esta parte do discurso foi muito applaudida.

O orador terminou por propôr que se mandasse ás camaras uma representação, em que fosse consignado não só o espirito hostil da assembleia ao tratado, mas sobretudo a sua inopportunidade actual.

Alguns pontos do discurso do sr. dr. Antonio Jardim provocaram da parte do sr. dr. Rocha a replica mais viva, mais scintilante, mais energica, mais prompta e poderosa que podiamos ouvir.

Se o orador foi eloquentissimo no seu primeiro discurso, n'esta replica foi-o a ponto de que não só durante ella os bravos mais estrondosos e as palmas mais estrepitosas o interrompiam a meudo, mas no fim uma ovação enorme, como nunca presenceámos aqui, victoriou durante muitos minutos o orador.

A parte mais eloquente e commovedora foi a que pintou a vida dos boërs na Africa, como um exemplo sem egual na historia do nosso seculo, representando-os como os primeiros porta-estandartes da liberdade e os heroicos peoneiros da civilisação, nas terras inhospitas do continente negro.

A peroração d'esta replica em que o orador tremulo de enthusiasmo e com a sua voz vibrante e ampla, enchendo a sala, considerou este imponente comicio, e os actos d'elle emanados, como a marca ignominiosa e indelevel, que como um ferro em braza se imprimia, para não mais se desvanecer, sobre os TRAIDORES Á PATRIA, que prepararam as forcas caudinas d'este opprobrio nacional, foi o ponto de partida de um verdadeiro delirio de applausos, vivas e salvas successivas de palmas.

Esta é que é a verdadeira condemnação de um tão vil contracto. Nada vale ao pé d'estas manifestações expontaneas de um comicio popular, o apoio miseravel prestado por parlamentos que faltam ignobilmente aos mais sagrados deveres, e estão prestes a sanccionar as maiores infamias, logo que sejam aconselhadas ainda pelos mais sordidos interesses partidarios.

Como a hora estivesse adeantada foi, por proposta do sr. dr. Rocha approvado um voto de confiança á commissão executiva, para que ella, por si, ou aggregando os cavalheiros que quizesse, publicasse um manifesto ao paiz.

Esta commissão deliberou imprimir os dois documentos apresentados na assembleia pelos srs. drs. Rocha e Garcia, por terem sido tanto um como outro acolhidos com todas as demonstrações de approvação.

Em supplemento ao *Conimbricense* damos hoje os dois documentos.

Procurámos ser historiador fiel de um acontecimento memoravel, que a impudencia e a inepcia, a malevolencia e a traição provocaram e determinaram.

Consola-nos ver que o amor da patria ainda não acabou em peitos portuguezes, e que a nação, se fosse patrioticamente dirigida e governada, ainda tem brios e qualidades para representar no mundo um papel condigno com a sua historia.

Parabens a Coïmbra! Parabens ao paiz! Ainda ha quem se não venda ao ouro dos inglezes! Ainda ha quem arroste a colera dos partidos compromettidos n'esta infamissima *tratada!*

Podem gabar-se de a ter realisado, mas o protesto ahi ficará gravado; e não o podereis mais apagar, partidos corruptos, falsos patriotas da mais torpe decadencia!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A POLITICA INGLEZA

Publicámos em o numero passado d'este jornal o officio datado de Londres em 8 de Maio de 1834, e dirigido ao ministro dos negocios estrangeiros, Agostinho José Freire, pelo nosso ministro, Christovão Pedro de Moraes Sarmento (posteriormente nomeado barão de Moncorvo).

Viram os nossos leitores as insolencias dos ministros inglezes dirigidas ao governo liberal portuguez. Agora vamos publicar o que a esse respeito disse Agostinho José Freire.

Primeiro vae o extracto de um officio para Christovão Pedro de Moraes Sarmento. Em seguida damos publicidade ao extracto de outro officio ao nosso ministro em Madrid, Alexandre Thomaz de Moraes Sarmento (que depois foi nomeado visconde do Banho). E por fim publicamos um officio para o nosso já referido ministro em Londres.

São os seguintes:

Extracto do officio n.º 43 de 16 de Maio de 1834, de Agostinho José Freire para Christovão Pedro de Moraes Sarmento.

O unico assumpto mais consideravel de desintelligencia que parece existir actualmente é o da equalisação dos direitos de importação para todas as nações (o verdadeiro objecto do mau humor que lord Palmerston mostrou a v. s.ª na conferencia), mas esta mesma medida não merece a importancia que se lhe attribue, e todo o caracter que se lhe quer dar de hostilidade para com os inglezes, provém dos maus olhos com que certas pessoas encaram todas as medidas do governo. É desnecessario demonstrar o direito que tem o governo de sua magestade de tomar aquella medida, boa ou má, sem que ninguem tenha de queixar-se, e mesmo lord Palmerston mui ingenuamente nol-o confessa. Que motivos ha, portanto, para dizer que ella foi dictada por espirito de hostilidade contra os inglezes? Não se poderão achar sufficientes motivos para reformar o nosso systema de economia commercial nas immensas perdas que Portugal, sacrificando-se a todas as nações, tem soffrido desde o anno de 1807 para cá em possessões, em rendimentos e em industria propria, revertendo todas estas perdas em proveito dos outros estados? A objecção que lord Palmerston põe á medida é o ter-se adoptado sem prévio aviso. Essa objecção poderia ter logar se a equalisação fosse opposta a alguma estipulação existente; mas não alterando ella as estipulações do tratado de commercio de 1810, não ha direito a exigir noticia prévia: e quanto á idéa de que os inglezes soffrerão por falta d'este aviso, ella é imaginaria, pois elles não terão a temer a concorrencia das manufacturas das outras nações ainda por alguns mezes.

Queixa fundada seria a nossa contra o governo inglez por ter abolido o tratado de Methuen sem dar ao governo portuguez noticia prévia, quando a existencia e duração d'elle andava ligada á do tratado de commercio de 1810. E como se tem portado o governo de sua magestade a respeito dos pannos de lã inglezes, que poderia ter prohibido absolutamente sem offender nem a amizade nem a justiça, entre as duas nações? Tem continuado a recebel-os até agora sem differença alguma, como se o tratado ainda existisse, em quanto os nossos vinhos, o unico producto consideravel da nossa exportação, têem na Inglaterra os direitos egualados aos das outras nações, em vez de gosarem o beneficio de um terço de menos.

Os negociantes portuguezes tambem tinham áquella epocha immensos cabedaes embarcados na fé da existencia do tratado, mas nem elles então se queixaram, nem o governo portuguez pela falta de aviso prévio!

É preciso ser justo e buscar nas medidas do governo de sua magestade, que pareçam affectar os interesses dos inglezes, outros motivos, que não sejam de inimizade contra elles, a qual não deve existir em tempo nenhum, e muito menos actualmente se deveria suppôr.

A mesma continuação do tratado de commercio de 1810, desde 1826, tratado enormemente ruinoso para Portugal, ate pela propria confissão de Mr. Canning, como a experiencia desgraçadamente tem mostrado, tem sido um beneficio gratuito feito á Inglaterra, de que ella parece nem sequer se lembrar.

Cumpre, portanto, que v. s.ª desvaneça do melhor modo que poder as impressões erradas que esse ministerio possa ter concebido sobre a equalisação dos direitos e os seus motivos, que não são por certo inimizade ou hostilidade da parte do governo portuguez.

Extracto do officio de 20 de Maio de 1834, de Agostinho José Freire para Alexandre Thomaz de Moraes Sarmento, ministro em Madrid.

Referir a v. ex.ª as conversações de lord Palmerston com o ministro de sua magestade na côrte de Londres seria mui extenso, e por fim não ficaria mais informado dos pretextos da desintelligencia; mas o fundo verdadeiro se reduz a isto.

O governo inglez não tem predilecção por nenhuma especie de governo estrangeiro, nem por nenhuma familia reinante, segundo lord Grey declarou ao ministro de sua magestade; mas decide-se por aquelles que julga mais favoraveis aos seus interesses uteis. Em D. Miguel conheceram sempre os inglezes aversão desde que elle começou a figurar em publico; e do governo da rainha, apesar do *sendo* dos principios liberaes, esperavam obter mais favor. Nunca se decidiu entretanto o governo inglez positiva e declaradamente por nenhum dos partidos, protestando neutralidade, mas deixava os seus subditos auxiliar e fornecer a ambos, até ver para onde pendia a balança. Agora, por fim, vendo a contenda quasi decidida a favor da rainha, appareceu aquelle governo com a sua declaração publica em fórma de tratado a favor do mais forte.

Succede, porém, que o governo de sua magestade resolveu estabelecer a medida da equalisação dos direitos de importação, reduzindo-os a 15 por cento para todas as nações, e como até agora os inglezes gosavam os unicos d'esta taxa de direitos, apezar de não terem jus a gosal-a exclusivamente, começaram logo a excitar questões na alfandega, e a fazer representações ao seu governo, accusando o de sua magestade de animo hostil contra tudo o que é inglez.

Officio de Agostinho José Freire para Christovão Pedro de Moraes Sarmento.

N.º 45. — O officio de v. s.ª n.º 18, reservado, causou a sua magestade imperial o duque de Bragança regente e ao seu ministerio não pequena estranheza pela singularidade do comportamento que tiveram com v. s.ª os ministros de sua magestade britannica no dia 7 do corrente; convidando um a v. s.ª para lhe ouvir invectivas destemperadas e gratuitas contra o governo de sua magestade, e aproveitando outro a occasião mais impropria e indecente (um *levée* de sua magestade britannica) para carregar a v. s.ª das mesmas exprobrações sem causa apparente, legitima ou justificada para tamanho desabrimento. O governo de sua magestade estranha tanto mais este proceder dos ministros britannicos, por isso que não tem idéa de ter dado motivo algum justificavel para elle. A medida de equalisação dos direitos de importação não offendeu tratado nenhum com a Grã-Bretanha, antes lhe permitte a importação dos seus generos coloniaes n'este reino; e mesmo lord Palmerston, segundo v. s.ª refere no seu officio reservado n.º 17, confessa que não tem direito de queixar-se d'ella, notando apenas a falta de aviso previo, que tambem não tinha direito de exigir. Sobre a questão do vapor *Salamandra* já sir James Graham tinha fallado a v. s.ª em termos comedidos e rasoaveis. Que novas medidas ou motivos occorreram depois para exasperar tanto esse governo contra o de sua magestade fidelissima? O conselho de guerra do brigadeiro Bacon, general ao serviço da rainha, e a prisão de sir João Campbell, general ao serviço do usurpador e prisioneiro de guerra, não são mesmo objectos dignos de mencionar-se, sendo qualquer d'elles um dos muitos subditos inglezes que o governo britannico abandonou á sua sorte no partido que tomassem por qualquer dos principes portuguezes. Como podem, pois, estes dois factos ser a causa do resentimento d'esse governo, e tomar-se como provas de ingratidão e hostilidade contra os inglezes?

Notando, pois, sua magestade imperial na relação que v. s.ª faz d'esse desagradavel acontecimento, que lord Palmerston e os outros ministros stygmatisaram o governo de sua magestade fidelissima de ingrato e hostil para com o de sua magestade britannica, ajuntando ameaças de retaliação, sem todavia nenhum d'elles produzir factos positivos em que se fundasse, nem direito que tivesse para queixar-se de nós; e observando mais que os ditos ministros, possuidos da paixão com que fallavam, nem sequer davam a v. s.ª logar para explicar ou rebater as suas accusações: ordena o mesmo augusto senhor, que se v. s.ª em alguma occasião futura de conferencias ou conversas com os ministros inglezes lhes perceber disposições para renovarem semelhantes scenas, trate de pôr termo á conversação pelo modo mais prompto que fôr possivel, dizendo que não póde ouvir ataques contra o seu governo sem lhe ser permittido replicar; e que accusações tão graves como são as de ingratidão do governo portuguez e animo hostil contra o de sua magestade britannica só poderão ser attendidas por v. s.ª se lhe forem communicadas por escripto, de modo que as possa transmittir ao seu governo para elle as tomar na devida consideração.

Não devo deixar de alludir aqui á declaração dos principios politicos d'esse gabinete que fez a v. s.ª lord Grey, porque é d'ella que se póde colligir a verdadeira causa da sanha do ministerio. Esse governo tinha sem duvida concebido a nosso respeito esperanças que teme se lhe não realisem. Declarou lord Grey a v. s.ª que o governo inglez não faz a guerra nem sacrificios de especie alguma para que este ou aquelle soberano, este ou aquelle ramo de dynastia, reine; mas sómente a favor d'aquelle, cujas relações lhe forem mais proveitosas. Muito mal parece que durante a existencia dos tratados de amizade, alliança e garantia com este paiz, cujas estipulações estão continuamente a ser invocadas pelos inglezes, declare o primeiro ministro britannico estes principios a v. s.ª! Nós, porém, muito bem o sabiamos, os temos observado e visto praticar; mas faça-nos o governo inglez tambem a justiça de se persuadir que os portuguezes, que ha tanto tempo têem aventurado a sua vida e os seus bens para restituir a liberdade á sua patria, e o throno á legitima soberana, nunca trabalharam para derrubar o usurpador portuguez com a ideia de sujeitar o seu paiz ás vistas interessadas de alguma nação estrangeira.

Fará v. s.ª d'estas observações o uso conveniente.

Deus guarde a v. s.ª Palacio das Necessidades, em 24 de Maio de 1834.

Agostinho José Freire.

Que differença enorme ha entre esta linguagem de Agostinho José Freire, e a posteriormente do barão da Ribeira de Sabrosa, com a miseravel subserviencia e falta de dignidade e de patriotismo dos ministerios *regenerador* e *progressista*! Repitamos o que dizia Agostinho José Freire:

«Faça-nos o governo inglez tambem a justiça de se persuadir que os portuguezes, que ha tanto tempo têem aventurado a sua vida e os seus bens para restituir a liberdade á sua patria, e o throno á legitima soberana, *nunca trabalharam para derrubar o usurpador portuguez* **com a ideia de sujeitar o seu paiz ás vistas interessadas de alguma nação estrangeira.**»

Compare-se esta nobreza e independencia de linguagem, com a torpe abjecção a que têm descido os ultimos ministerios falsamente chamados liberaes!

Elles, porém, não é que têm tido a principal culpa; mas sim a nação, que os tem soffrido sem lhes fazer a *justiça* que merecem!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. ANTONIO ROMERO ORTIZ

Ao obsequio do nosso amigo o sr. D. Benigno Joaquim Martinez devemos o receber de Madrid a seguinte publicação: — *Real Academia de la Historia — Discursos leidos en la recepcion pública del excm.º señor D. Antonio Romero Ortiz, el dia 30 de enero de 1881.*

Contém o discurso lido pelo sr. Ortiz, por occasião da sua admissão á Academia de Historia, em substituição do sr. D. Pedro Sabau.

Como este fallecido socio era conhecedor e enthusiasta panegyrista dos costumes, franquias e leis aragonezas; o sr. Ortiz, em homenagem á sua memoria dedicou o primeiro discurso academico ao exame consciencioso das venerandas instituições d'aquelle nobilissimo reino, entre as quaes sobresae a insigne e celebrada da Justiça, tão original, que nunca teve semelhante em nenhum outro povo, e de tão conspicua significação e extraordinaria transcendencia, que constitue e determina essa fórma peculiar de governo.

Com effeito o sr. Ortiz faz muito eruditamente essa curiosa apreciação; e depois passa a fazer um rapido exame comparativo para demonstrar que nenhum estado europeu, nem a Inglaterra com sua Carta Magna, nem as republicas de Helvecia e da Italia com as instituições democraticas, alcançavam então um grau egual de adeantamento e de progresso.

As liberdades aragonesas foram, porém, victimas do despotismo de Filippe II. Não se póde ler sem indignação a descripção que faz o sr. Ortiz da tyrannia d'aquelle feroz monarcha, e da execução por elle mandada fazer no Justiça mór de Aragão, D. João de Lanuza.

O illustrado academico conclue a sua memoria dizendo:

«Não esquecendo estas lições do passado, podemos, e devemos ter confiança no futuro. Se no seculo XVI, o espirito malefico do absolutismo, quebrando o sceptro da Europa nas mãos de nossos primeiros monarchas da dynastia austriaca, abriu a era tristissima e sombria, durante a qual descemos desde a paz de Cambray até ao congresso de Verona; desde os triumphos de Otumba até á perda de Gibraltar, e desde a gloria de Pavia até ás humilhações de Valencey, o espirito vivificador da liberdade, que nos inspira e nos alenta, guiará as nossas gerações emancipadas á segura realisação de seus providenciaes e explendorosos destinos.»

Segue depois uma erudita *Contestacion*, a qual foi recitada pelo academico da mesma Academia de Historia o sr. D. Victor Balaguer.

Lemos com muito interesse tão importantes memorias, que muito apreciamos; sentindo só que estas e identicas publicações sejam em Portugal quasi desconhecidas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ARBITRARIEDADE

Ácerca da arbitrariedade praticada pelo sr. commissario de policia civil, a que nos referimos em o numero passado, pedem-nos a publicação do seguinte communicado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — Foi tão funda a indignação que me inspirou a miseravel farçada attentatoria da liberdade individual, hontem occorrida, que não pude resistir a lavrar contra ella um protesto solemne.

Por isso espero dever a v. a publicação d'elle no seu excellente e mui lido jornal.

Coimbra 2 de Março de 1881.

Sou de v., etc.

Suetonio de Albuquerque.

NÃO SERÁ UMA FARÇA RIDICULA E INFAME?!

Coimbra, esta rainha do Mondego, com justiça appellidada a lusa Athenas, porque em

SUPPLEMENTO AO N.º 3504 DO

CONIMBRICENSE

A commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra, auctorisada pela assembleia geral, celebrada no dia 6 do corrente, e com o assentimento e applauso de dois mil e tantos cidadãos, reunidos em comicio, publica o seguinte MANIFESTO:

CIDADÃOS!

A funcção propria e caracteristica da Nacionalidade Portugueza, a que melhor poderia fundamentar a sua liberdade e garantir a sua independencia, é, como a historia clara e positivamente demonstra, a colonisação e a civilisação progressiva das suas colonias.

Não obstante a profunda decadencia e vergonhosa miseria colonial, a que nos reduziram uma politica imprevidente e mesquinha e uma administração desleixada e ruinosa, poderiamos ainda, sob a direcção de governos sabios, providentes, liberaes e patrioticos retomar essa funcção, e dar amplo e proveitoso desenvolvimento á administração e commercio das vastas e importantes colonias que possuimos no continente africano, influindo assim no progresso economico do mundo e alcançando um logar digno e honroso na politica europea, o respeito e a consideração entre as nações civilisadas, um titulo de gratidão perante a humanidade, para continuar as gloriosas tradicções que nos legaram aquelles que, nos seculos XV e XVI, fizeram de nós os primeiros e mais ousados navegadores do mundo, e do povo portuguez uma das nações benemeritas da civilisação e do progresso.

O districto de Lourenço Marques, com a excellente bahia e notavel villa do mesmo nome, é não só o mais importante dos nove districtos em que se reparte a provincia de Moçambique, na costa oriental da Africa, mas tambem uma das fracções mais valiosas do nosso territorio africano. Pela sua extensão, posição geographica, situação politica e economica, riquezas mineraes, producções agricolas, e, sobre tudo, pelo consideravel desenvolvimento commercial que progressivamente tem manifestado, deve, em um futuro não muito distante, vir a ser o emporio do commercio das duas republicas do interior, tendo já subido alcance as suas relações commerciaes com o Transvaal.

Desgraçadamente, porem, o tratado estipulado entre o governo portuguez e a Inglaterra, e que, talvez inconscientemente vae ser approvado pelas camaras legislativas, no qual se dão a esta direitos e faculdades de um enormissimo alcance politico e economico no nosso districto de Lourenço Marques, e se fazem concessões de tal modo avantajadas para os inglezes e a tal ponto onerosas para nós, que tão repugnante quanto leonino tratado, não só offende a nossa dignidade politica e brios nacionaes, mas põe em risco a integridade do nosso territorio e moralmente rebaixa e socialmente compromette a nossa independencia e autonomia.

Um tal contracto pode e deve ser tido e havido como uma alienação mascarada de ficções e hypocritas formalidades constitucionaes, uma exploração astuciosa, para com as apparencias de legalidade nos despojar d'aquella importantissima possessão, que no decurso de alguns annos passará integralmente para o dominio explorador e egoista da ávida Inglaterra, sem compensações nem indemnisações condignas, cobrindo-nos ainda em cima de humilhações, de vergonhas e de ridiculo, fazendo-nos perder a importanca politica e o prestigio moral, que nas regiões do ultramar e em geral em todo o oriente, conseguimos alcançar á custa de heroicos esforços e penosos sacrificios.

O tratado de cedencia, mais ou menos artificiosamente dissimulada que, não Portugal, mas os governos portuguezes fazem á Inglaterra do nosso territorio de Lourenço Marques, importa, alem de tudo o que fica dito, um acto de deshumanidade, de selvageria, porque ha momentos em que tambem os povos civilisados se mostram selvagens no avido egoismo e na brutal crueza, deshumanidade, que o benemerito e honrado e philantropico povo portuguez nunca deveria praticar, nem auxiliar, nem ao menos consentir. Das condições ou clausulas do tratado se conclue que, se os inglezes tão instantemente pedem ou antes impõem o tratado, é com o barbaro fim de melhor fazer a guerra e opprimir e explorar e destruir os cidadãos da republica do Transvaal, os quaes, no dizer dos viajantes e segundo informações officiaes fidedignas, formam um povo emprehendedor, laborioso, dotado de uma indole excellente e de um magnanimo coração, que recebe e acolhe todo o recemchegado com singella e cordeal hospitalidade.

O que mais nos repugna, o que mais nos envergonha e por certo ha de desacreditar-nos, é que este barbaro e infamissimo tratado revoga e annulla o tratado celebrado em 1870 entre Portugal e aquelles nossos honrados e sympaticos visinhos do ultramar.

Considerando pois que por mais cara, util e necessaria que possa ser para nós a alliança politica e commercial da Inglaterra, nunca uma tal allianca deveria custar-nos o preço vil e infamante das humilhações vergonhosas e das expoliações vexatorias, que possam trazer-nos, com a quebra da nossa dignidade e honra nacional, e com o desprezo publico, incalculaveis perjuizos, enormes e irreparaveis damnos, auctorisando assim os outros povos e as outras nações a arremeçar-nos imerecidamente, o affrontoso epitheto de ineptos ou de covardes e a salpicar de lama a nossa bandeira nacional;

Considerando tudo isto, que é serio e grave, a Associação Liberal de Coimbra, lamenta profundamente magoada, que os nossos governos e todos aquelles que officialmente se dizem nossos representantes em côrtes — ou não tenham a concepção scientifica, clara e positiva d'estas grandes e incontestaveis verdades,— ou a moralidade sufficiente e o necessario patriotismo para as fazerem valer e triumphar, repellindo, terminante e inergicamente as ambiciosas pretensões da especuladora Inglaterra, e dando ás grandes potencias do mundo o nobre exemplo e a solemne demonstração de que um povo só é pequeno quando é ignorante e desmoralisado, e só é fraco quando lhe falta a consciencia da sua justiça, o esforço moral, a coragem indomavel para a fazer respeitar, inspirando-se no amor da patria, e da humanidade e no sentimento da honra, *que valem mais do que muitos milhões de libras esterllinas, e que podem mais do que uma numerosa e brilhante esquadra balouçando-se altiva e ameaçadora á entrada dos nossos portos.*

Devem saber os nossos ministros e os nossos deputados e todos quantos official e occultamente dirigem a politica e administração em Portugal, que a consciencia publica regista com louvor e reconhecimento, em letras de ouro, os nomes gloriosos e os feitos heroicos de Vasco da Gama, Affonso d'Albuquerque, D. João de Castro, Camões, Sebastião José de Carvalho e Mello e outros benemeritos cidadãos, e celebra a sua apotheose; tambem regista com eterna reprovação e inextinguivel odio, em letras de fogo, o nome repugnante e amaldiçoado pela posteridade de Miguel de Vasconcellos.

Coimbra, 6 de março de 1881.

Manuel Emygdio Garcia.
Miguel Archanjo Marques Lobo.
Abilio Roque de Sá Barreto.
Joaquim Martins de Carvalho.
Alberto Pessoa.
Frederico Pereira da Graça.

PROJECTO DE PROTESTO

APRESENTADO PELO DR. A. ROCHA

Os abaixo assignados, a quem foram commettidos, para os fins d'este documento, plenos poderes pelos cidadãos reunidos em comicio, n'esta cidade de Coimbra, no dia 6 de março de 1881, na grande sala da Associação dos Artistas:

Considerando que o tratado acerca da bahia de Lourenço Marques e territorio correspondente, negociado em 30 de maio de 1879 pelo ministro portuguez João de Andrade Corvo, modificado a 31 de dezembro de 1880 por outro ministro, Anselmo José Braamcamp, e actualmente submettido á approvação do parlamento, não corresponde a uma necessidade qualquer do viver e sentir actuaes da nação portugueza;

Considerando que está demonstrado que o nosso futuro engradecimento e prosperidade dependem principalmente da sollicitude, cuidado e diligencia, que empregarmos para o engrandecimento e prosperidade das nossas colonias; e não devemos portanto, sob qualquer pretexto, alienar a mais pequena porção de territorio colonial, sobretudo quando se trata de um districto da importancia do de Lourenço Marques, que, sem grandes despendios, pode tornar-se o ponto forçado e a chave de todo o commercio e transito do centro da Africa austral, sendo por este motivo a parte do nosso dominio n'esse continente mais cubiçada pela Inglaterra;

Considerando que as forças nacionaes, devidamente aproveitadas, podem ainda concorrer efficaz e poderosamente para desenvolver os recursos e augmentar a importancia das nossas colonias, sem termos necessidade de recorrer ao auxilio interesseiro dos estranhos;

Considerando que o supradito tratado, só na apparencia reciproco em alguns dos seus artigos, concede na realidade n'esses mesmos artigos vantagens exclusivas á nação ingleza;

Considerando que outros dos seus artigos nem ao menos guardam as apparencias de reciprocidade, concedendo á Inglaterra vantagens e direitos extraordinarios, onerosos para o paiz e vexatorios da honra, dignidade e brio nacional;

Considerando que esse tratado estipula condições que importam despezas enormes, incompativeis agora com as forças do thesouro portuguez, e que nem ao menos se traduzem por um proveito nacional qualquer, antes redundam em beneficio e proveito directo e exclusivo da nação ingleza;

Considerando que esta prosegue n'este tratado a mesma baixa e ignominiosa politica, com a qual ha trez seculos nos explora, apropriando-se, por varias formas, mais ou menos dissimuladas, das melhores porções do nosso dominio d'alem-mar na Africa e na India;

Considerando que, alem de tudo isto, a approvação parlamentar do tratado no momento actual, é uma violação do direito das gentes, e um attentado manifesto á velha e inquebrantavel honra e lealdade nacional, porque facilita a expropriação forçada que os inglezes pretendem executar sobre os Boërs da republica do Transvaal, bem como os favorece, pela mais prompta expedição de tropas e munições, na guerra iniqua que fazem actualmente a estes valentes republicanos, — guerra contra que se levantam dentro da propria Inglaterra os mais fervidos protestos, acompanhados por innumeras sympathias de cidadãos e parlamentos de grandes nações;

Considerando que o procedimento repugnante da Inglaterra para com aquelles nossos honrados e heroicos visinhos, alem de muitos outros precedentes, nos deve precatar tambem contra a sua historica má fé em politica colonial:

Os abaixo assignados, reputando inutil reclamar ao parlamento, composto na sua grande maioria de bandos facciosos, destituidos do amor da patria, e compromettidos para a approvação d'esse contracto ominoso e vexatorio; e outrosim reputando inutil dirigir-se ao chefe do Estado que a opinião publica aponta como o patrono d'essa criminosa delapidação: — tomam o expediente, bem precario talvez, mas unico, de dirigir-se a todos os cidadãos honestos, justos e independentes, **A TODO O PAIZ**, protestando contra a infamia que o parlamento está prestes a sanccionar, e qualificando de **TRAIDORES Á PATRIA** todos aquelles que directa ou indirectamente, de graça ou por via de remuneração, advoguem, sustentem, defendam, promovam, approvem ou assignem o contracto mais infamante, indigno, indecoroso e leonino que n'este seculo tem sido firmado contra Portugal por ministros portuguezes.

Com estas ponderosas rasões, os signatarios vão fazer distribuir este documento por todo o paiz, para que, se fôr sanccionada, como tudo leva a crer, pelo parlamento, essa covarde e hypocrita exauthoração do nome portuguez e esse vilissimo desfalque em o territorio do nosso dominio africano, para que, ao menos, a historia possa archivar o *protesto* d'aquelles que levantaram o grito de revolta contra os expoliadores estrangeiros, e contra **OS TRAIDORES Á PATRIA**, seus cumplices e creaturas, castigando com a austera severidade da sua justiça implacavel os fautores da maior vergonha por que alguns portuguezes degenerados,

......que tambem dos portuguezes,
traidores alguns houve algumas vezes.

fizeram consciente e pensadamente passar a sua propria patria.

Coimbra, 6 de março de 1881.

Augusto Rocha.

seu seio hão sorvido a longos tragos a sciencia que tanto os nobilita, esses genios fecundissimos, que aqui medraram e se robusteceram; Coimbra, cujo nome é manancial de gratissimas recordações e indeleveis saudades para myriades de sabios que ha tantos seculos têm constituido sempre a quasi totalidade da nobreza, da verdadeira nobreza, do nosso Portugal, e que aqui medraram e foram creados na cultura da *vinha de Minerva;* esta cidade, tão nobre, tão illustre e predilecta atravessa hoje uma odiosa quadra, em que a academia está sendo miseravelmente ludibriada por auctoridades ineptas. Quem tal diria! a academia acintosamente escarnecida por uma auctoridade *quixotesca!*

Tornou-se por ventura esta classe, tão nobre, tão illustre, tão sympathica; por mais de mil e um titulos, rè perante o paiz inteiro, para que aquelles que hoje presidem aos destinos da nação e vilipendiem, arremeçando-lhe ás faces o mais revoltante insulto com a imposição absurda de auctoridades, cuja conservação é no presente estado de cousas um impossivel, uma evidente incompatibilidade com o socego e paz d'esta cidade, alegre, sim, e folgazã, como deve sel-o, a primavera de centenares de jovens no mais florente verdor dos annos, mas pacifica, cortez e delicada para com auctoridades que, conscias dos seus deveres e compenetradas da responsabilidade de sua posição official, se mostram prudentes e sensatas sem deixarem de ser justas?

Desconhecerão acaso as nossas auctoridadeu que a justiça, immutavel em si, o não é todavia na sua applicação pratica, mas que esta deve soffrer as modificações que uma prudencia rasoavel aconselhar segundo as exigencias e caracter particular da sociedade em que se exerce? Desconheceráo acaso que certas medidas e certo rigor, fecundo em bens n'uma parte, se converte em fonte perenne de males em outra? Se isto conhecem, porque o não praticam? e se, conhecendo-o, o não praticam, porque lhes não é arrancado das mãos um poder, de cujo exercicio a sua inepcia os torna indignos?

Preterindo, porém, o proseguimento n'estas considerações, geraes, sim, mas de uma verdade evidente e inconfutavel, restringir-me-hei á apreciação fulminante d'um facto miseravelmente addicionado á recente historia *quichotesco-criminal* com que se ha pretendido infamar e denegrir o bom nome e reputação dos jovens da academia. Eis o facto.

Na noite de 1 de Março mandaram os prefeitos do Seminario fazer uma ceia n'uma *tasca* da cidade, como se as comidas do Seminario não bastassem, nem lá houvera cozinha e cozinheiros; quando um gallego e um garoto palmilhavam a estrada que passa na alameda de Sant'Anna, uma *troupe* lhe sae ao encontro e por *jocosa entrudada* e sem a minima resistencia dos *conductores* lança mão da *cestinha* em que a parca ceia era dirigida ao seu destino, pouco lisonjeiro ao Seminario.

O gallego covarde dirige-se immediatamente e á vista ainda dos academicos ao *commissariado*, para que alguns policias corressem no encalço dos auctores da *incrivel decepção dos prefeitos do Seminario.*

Os policias mancommunados com o *gallego da ceia e commissario de policia* vão postar-se como immoveis columnas junto á esquina do convento de Sant'Anna, a fim de, parodiando o encontro de lobos raivosos com indefessas ovelhas, se arremessarem aos primeiros academicos que casualmente por alli passassem.

E a quem estavam reservadas as *honras* de victima da farçada? A alguns jovens que em meio da tarde haviam ido para a egreja de Santa Theresa, onde o cumprimento de seus deveres religiosos os obrigou a permanecer até áquella hora, pois, segundo me constou e depois averiguei com o maximo escrupulo, se quizeram preparar para uma communhão que n'aquella egreja houve em mui avultado numero na quarta feira de cinza.

Foram, apezar de innocentes, ao commissariado, convictos de que a sua mesma innocencia, tão palpavel e facillima de reconhecer, os isentaria de passar uma noite de insomnia no *chelindró.*

Não tardou que lá chegasse Mgr. dr. Valente, que evidenciou a innocencia dos presos. O *digno* commissario, porém, respondeu ao illustre e rectissimo lente da Universidade que, se fôra elle o preso, então confiaria na sua palavra, porque não confiava no testemunho que acabava de dar, *porque o gallego o contradictara (!!!)*, e além d'isso *os estudantes estavam bebados.*

Estes haviam já protestado a sua innocencia e pedido ao sr. C. que mandasse a Santa Theresa colher informações ácerca da verdade do que diziam, mas receberam em resposta que ja era tarde e os de Santa Theresa estavam recolhidos (sendo apenas 10 horas da noite e tendo-se certificado que era falso o estarem já recolhidos).

Durante o interrogatorio o *celebre* C. tratou d'um modo o mais indigno e sem delicadeza alguma os jovens academicos.

Eis o facto em toda a sua verdade e simplicidade. É de per si tão asqueroso e revoltante que a sua exposição basta e todo o commentario se torna superfluo.

E em verdade: uma auctoridade sensata e que não fosse ridiculamente inepta consentiria que os policias se fossem postar n'um logar, onde não era de modo algum verosimil que viessem passar os da *troupe* áquella hora? Quem com senso commum supporia que os da *patuscada* fossem para o *Penedo da Saudade* comer a ceia, em vez de irem immediatamente internar-se na cidade e ahi roubarem da vigilancia d'uma policia ociosa e sem outro prestimo que o de *conversar criadas* e fazer despeza ao municipio, ou fugirem para a estrada da Beira? Para que pois foram os policias ineptos e ociosos descançar para junto do convento, em vez de tomarem outra direcção e ensaiarem outros expedientes que qualquer homem de senso aconselharia? (se tanto o facto merecesse).

Uma auctoridade digna, imparcial e dotada de honradez não attenderia ao testemunho d'um padre reconhecido por uma cidade inteira e até por todos os seus mesmos inimigos como exemplarissimo e digno da maxima consideração, ao testemunho d'um lente respeitabilissimo, que affirmava com toda a vehemencia possivel a innocencia dos presos que com elle haviam estado até á hora em que depararam os policias? E que vergonhosissima e vil contradicção o affirmar o commissario que acreditava no testimunho do dignissimo lente, se este fallara em defeza propria e recusar-se a acredital-o em defeza alheia! Pois aquelle testemunho seria por ventura mais insuspeito que este?!

Mais. Uma auctoridade recta e imparcial, que não quizesse de proposito e só por vexame reter uma noite em prisão os academicos, recusar-se-ia a colher immediatamente informações quando isto era facillimo? qual a razão porque só no dia seguinte é que mandou a Santa Theresa para tal fim? e que grotesco não é o mandar o C. um policia na calada da noite verificar a *existencia d'ossada* junto a um recanto do convento!! não quiz mandar lá ás 10 horas, porque era seu intento manifesto reter em prisão os jovens, e manda lá á uma hora para incorrer n'um incrivel ridiculo!

Não quiz dar credito ás palavras sincerissimas d'um lente da Universidade e deu-o ás d'um gallego, que em tão cerrada escuridão da noite não reconheceu nem podia reconhecer os estudantes que lhe *pregaram a partida!* seria a identidade de caracteres a origem da preferencia?....

E que nome haverá mais proprio e adequado que o de mil vezes vil e infame para bem qualificar o procedimento repugnante e só proprio de canalha e garotos de praça, dizendo as victimas innocentissimas que *estavam bebados?* Talvez com mais fundamento e com certeza com a mesma verdade com que s. ex.ª, sr. commissario, affirmou que os academicos *estavam bebados*, podiam e deviam elles chamar bebado a s. ex.ª: se n'isso visse uma calumnia, veria tambem *a paga d'uma divida.*

E que julgar do estado mental d'uma auctoridade que diz a presos innocentes que *se estivessem em sua casa os não prenderiam os policias!?* pois por ventura deverá alguem deixar de cumprir os seus deveres só porque saindo á rua póde algum malvado lançar-lhe a mão e leval-o ao commissariado para lá ser punida a innocencia? quem ha que possa coarctar a liberdade individual, impedindo um cidadão de sair de sua casa para cumprir qualquer de seus deveres? e se a malevolencia d'alguem o aprisionar e vexar será aquella circumstancia de ter saido de casa attenuante do criminoso que attentou contra a liberdade pessoal? isto só da cabeça d'um *commissario de Coimbra* podia sair. Assim como só este era capaz de representar a vil e miseravel *comedia da noite de 1 de Março*.....

Não era meu intento ficar por aqui, como porém o artigo já vae longo, terminarei com uma reflexão que ora me occorre: qual o motivo por que foi despedido do commissariado, onde foi retido por algumas horas um homem que em duas noites consecutivas esteve por longas horas, com gravissima offensa da moral publica e attentado contra a honra d'uma familia, a dirigir *em plena rua* as maiores e mais revoltantes obscenidades a um marido e uma esposa? qual a razão porque um tal criminoso foi solto a pretexto de mero divertimento carnavalesco e se procedeu d'um modo tão aspero e cruel contra os academicos ainda na hypothese de que não fôra logo reconhecida a sua innocencia? entende a auctoridade que vale mais uma *ceia de frango e arroz* do que *a honra d'uma familia inteira e a moral publica?!* que incrivel auctoridade! que valor tem a seus olhos a honra e paz do lar domestico e a moral publica! e que tem a esperar a cidade e o paiz d'uma auctoridade assim, que *equipara a honra da familia e a moral publica a uma ceia de frango e arroz!...*

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 26 de Fevereiro de 1881.

Meu caro Amphibio. — Acabo de receber n'este momento, o seu *Conimbricense* de 19 de Fevereiro, N.º 3500, e n'elle o seu artigo encabeçado «Thomaz Ribeiro».—Este Senhor, a julgar-se pelo que o meu Amigo diz, salta (quanto vejo n'este artigo do *Conimbricense*) por cima da *questão do direito do Sr. D. Miguel á Corôa de Portugal*, como cão p. r vinha vindimada, como uma especie de gamo, de que fala Serpa Pinto, no livro de sua viajem a travez d'Africa, cujas provas tenho estado corrigindo.

Diz o nosso distincto Viajante Explorador, que vira saltar o tal bichinho por cima de um canavial assás elevado, com o maior desembaraço e facilidade. Duvido que o animal desse salto tão redondo, como o que o meu Collega azul e branco descreve, do modo porque S. Ex.ª dispõe da questão de direito á Corôa de Portugal, com uma admiravel sem-ceremonia!

Os Judeos, quando queriam a toda a força, crucificar o Redemptor, parallelamente gritavam:—«*Nos legem habemus, et secundum legem nostrum debet mori, quia filium Dei se fecit.* E depois, para interessarem mais a Pilatos, diziam, que o Salvador queria ser Rei dos Judeos, e que n'isso «contradizia a Cesar.»

Estes argumentos Judaicos têm muita analogia com os do nosso illustre Poeta; que faria bem de tomar inversamente o conselho que *Voltaire* dava ao seu cabelleireiro; quando este, vindo riçar-lhe o cabello (á moda do tempo), lhe pediu, visse e julgasse de uma tragedia que o *Figaro* se tinha abalançado a escrever (e em que se não tinha mostrado tão bom tragico como o nosso Domingos dos Reis Quita se mostrou poeta).

Voltaire, leu a tragedia *figarôa* (provavelmente, não precisou lel-a toda para ajuizar do seu valor), e entregando-a ao auctor, só lhe disse com bonhomia: — «*Maitre André faites des perruques.*»

Por agora, da minha parte só aconselharia ao Sr. *Thomaz Ribeiro*, para seu crédito, que fizesse poemas; e não se mettesse (com tanto desembaraço, quanto posso julgar pelo artigo no *Conimbricense*) a dar sentença tão peremptoria, a respeito dos direitos (ou *tortos*) de D. Pedro á Corôa de Portugal, tanto para si como para sua Filha e seus netos.

«Diz o Sr. Thomaz Ribeiro que a questão de direito está desde 1830 esgotada.»—Respeito muito a opinião do Sr. Thomaz Ribeiro; porem ficou-me, desde que n'essa nossa Athenas cursei os primeiros quatro livros *d'Euclides*, um hábito, de não engolir proposições assim sem exame, e sem *prova conclusiva*, e regular, segundo a natureza da materia de que se trata.

Não vi ainda as lucubrações do Sr. Martens Ferrão sobre o assumpto; desejo e farei por vêl-as: tanto elle como o Sr. Thomaz Ribeiro, se fôrem capazes á vista da razão, da lógica, da nossa historia, do nosso Direito Público, e dos factos, provar-me, depois do Tratado da Independencia do Brazil, direito algum de D. Pedro, ou de sua Filha, á Corôa de Portugal, será para mim qualquer dos Senhores um *Magnus Apollo.*

A. R. Saraiva

P. S. — Não tenho agora nem pachorra nem tempo de desfiar vários pontos e asserções que ainda seguem no artigo do meu Amigo amphibio. Devo porem negar, e nego mui redondamente, a asserção de que, os *Legitimistas*, em geral, em sua immensa maioria— a verdadeira Nação Portugueza, finalmente,— contendia pela questão abstracta de «forma de governo.»

Eu sou mais velho que o Sr. Thomaz Ribeiro; tomei parte n'essas cousas, devo saber alguma cousa d'ellas.—Tratava-se de resistir a que uma minoria nacional insignificantissima, viesse, a seu talante, dar a lei á grande maioria nacional—á NAÇÃO emfim.

A celebrada cantilena de «absolutismo» e da «liberdade», é um d'esses charlatanismos da moda, indefinidos, que se não sabe o que precisamente querem dizer ou significam. — Exprimem-se perfeitamente pelo primeiro verso de *Pinto Rebello*, parodiando o 1.º do *Epicedio* de *Garrett* á morte do lente *Fortuna.*

«Palavras, palavrões, e o resto é nada.»

Mas ¿para que se mette o Sr. Thomaz Ribeiro a falar tão *ex-cathedra* d'aquillo que não sabe. ¿Quem lhe deu procuração para attribuir á «Europa» os desejos e os sentimentos de uma facção Ingleza com interesses complicados, e que, pelo momento, e para contrariar e ferir sua antagonista, fez da questão Portugueza um cavallo-de-batalha, um instrumento—como o proprio O'Connell d'ella se serviu tambem para seu grande empenho da Emancipação Catholica?

Creio que podemos sem abuso, falando politica e collectivamente da «Europa», entender por tal expressão, principalmente, a Inglaterra, a França, a Austria, a Russia, a Prussia, a Hespanha, e a Italia.

Ora, no tempo a que o Sr. T. Ribeiro se refere, na Europa tinham os Legitimistas Portuguezes por si:—Na Inglaterra o grande partido Tory, com Wellington, Lyrdhurst, Aberdeen, Beresford, etc. Em França tinham a Familia Real, e o governo. Nas tres Grandes Potencias do Norte, tinhamos os Governos e a Diplomacia. A Italia n'esse tempo, inclusive o Piemonte, era toda o mais Legitimista que se podia desejar.

¿Não estive eu aqui na mais intima inteligencia com os Embaixadores e Ministros, e Legações de todas essas Potencias? Posso d'isso mostrar ao Sr. Thomaz Ribeiro provas authenticas e documentas inefragaveis em abundancia. ¿Para que falar-nos tanto de papo n'essa «Europa» imaginaria, como se d'ella tivesse no bolso todos os segredos e sentimentos?

Agora, quanto ao Governo Whig Inglez mesmo, saiba o Sr. Thomaz Ribeiro, que elle foi illudido, por Palmellas e Companhia; e para se apoiar contra o fortissimo Partido Tory então, acceitou toda especie de auxiliares e sympathisadores.

Concluirei, por agora, dizendo, que até Lord Palmerston estava já desejando a Restauração e Reforma legitima em Portugal, com o Sr. D. Miguel—e que foi culpa d'este, e de seus bellos conselheiros, se o alienou, em 1851. Basta por hoje.

A. R. Saraiva.

NOTICIARIO

Azeite.—Regula actualmente o azeite n'esta cidade pelo preço de 1$400 cada decalitro.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

João Vieira, filho de Antonio José Vieira e Francisca Maria da Conceição, das Carvalhosas, de 48 annos, fallecido no dia 28 de Fevereiro.

Francisco Duarte, filho de Estevão dos Santos e Maria da Conceição, de Coimbra, de 9 annos, fallecido em 28.

Rosa de Jesus, filha de João Antonio e Maria Agostinha, da Pedrulha, de 80 annos, fallecida no dia 2 de Março.

Maria dos Anjos, exposta, da Povoa de Santa Christina, de 40 annos, fallecida em 4.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:141.

Theatro-circo. — Realisou-se hontem o primeiro espectaculo dado pela companhia do circo Price de Lisboa, dirigida pelo sr. D. Raphael Diaz.

A companhia é, sem exaggerar, a melhor que n'este genero aqui tem apparecido.

A concorrencia foi numerosissima, e é de esperar que continue nos seguintes espectaculos.

Chegada. — Chegou a esta cidade o nosso patricio o sr. bacharel em Medicina, Antonio Motta, filho do nosso amigo o sr. José de Almeida Motta. Deixou o partido medico de Pinhel, e vae exercer egual cargo na Gollegã.

O evangelho da revolução. — Recebemos do Porto o *Evangelho da revolução*, pelo sr. Ernesto Pires. Muito agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

O tratado de Lourenço Marques. — Houve no domingo um grande *meeting*, em Lisboa, no theatro de D. Fernando, contra o tratado de Lourenço Marques.

Como o theatro estivesse completamente cheio e fóra se achasse um grande numero de pessoas, fez-se outro *meeting* no largo em frente do theatro.

Appareceram os srs. deputados Barros e Cunha, Fialho Machado e Evaristo Brandão. Todos fallaram, sendo enthusiasticamente applaudidos.

Fallaram tambem os srs. Manoel d'Arriaga, Leonardo Torres, Eduardo Maia, Magalhães Lima, Theophilo Braga, Vasconcellos Abreu e outros cidadãos, que conquistaram delirantes ovações.

Houve sempre ordem, e não appareceu policia algum.

Aos dois *meetings* assistiram cerca de 3 mil pessoas. A um presidiu o sr. engenheiro Sousa Brandão, e ao outro o sr. Leonardo Torres.

Começaram á 1 hora e acabaram ás 4, havendo sempre o maior enthusiasmo.

Meeting em Faro. — Verificou-se no domingo em Faro o *meeting* contra a marcha politica e financeira do governo. Calcula-se a concorrencia em 4:000 pessoas, havendo sempre grande enthusiasmo.

Meeting na Regoa. — Realisou-se no domingo na Regoa o *meeting* que estava annunciado. A reunião foi ao ar livre, sendo muito grande a concorrencia do povo. Calculam-se em mais de 3:000 pessoas.

Fallaram varios oradores contra o imposto de rendimento e a marcha politica do governo.

Á ULTIMA HORA

TELEGRAPHIA ELECTRICA

Á REDACÇÃO DO «CONIMBRICENSE»

Lisboa, 8 de Março, ás 8 horas e 19 minutos da manhã. — Reunião da maioria. Enorme multidão junto do edificio do ministerio do reino. Grande força municipal de bayoneta calada, e armas carregadas.

Á entrada de José Luciano, gritos de *abaixo o tratado de Lourenço Marques!* Foram presos dois individuos. Receia-se crise ministerial.

Á REDACÇÃO DA «ACTUALIDADE»

Lisboa 7, á 1 h. e 20 m. da tarde. — O largo das côrtes está litteralmente cheio de povo. Uma linha de policias civis está postada em frente do edificio prohibindo a passagem do povo. As duas portas estão guarnecidas de pelotões de caçadores em armas.

A commissão do *meeting* popular de hontem entrou agora no edificio.

Lisboa 7, ás 3 h. e 12 m. da tarde — Houve grande tumulto na camara dos deputados, sendo por duas vezes interrompida a sessão. A maioria, em votação nominal, não consentiu que o sr. Pinheiro Chagas e outros deputados da opposição fizessem uso da palavra.

O povo que enchia a galeria, fez uma manifestação hostil aos deputados governamentaes.

O sr. Pinheiro Chagas pretendeu fallar a respeito da prohibição que havia da entrada no edificio das côrtes, e pediu, portanto, a palavra para um negocio urgente.

Como o sr. presidente da camara não considerasse urgente aquelle assumpto, e pretendesse passar á ordem do dia, o tumulto cresceu de um modo extraordinario.

A presidencia mandou evacuar a galeria, a fim de se restabelecer o socego. A tropa armada de bayonetas, foi encarregada de mandar sair o povo.

A camara constituiu-se depois em sessão secreta.

No largo das côrtes continua agglomerada muita gente, vendo-se patrulhas de infanteria, cavallaria e guardas civis.

A commissão do *meeting* ao sair da camara foi seguida por innumeras pessoas, erguendo vivas.

O protesto entregue na camara foi redigido pelo deputado sr. Rodrigues de Freitas.

Lisboa 7, ás 4 h. da tarde.—Ha grande agitação, vendo-se muito povo nas ruas. Em frente da redacção do *Diario Popular* houve manifestações. Um piquete de cavallaria carregou sobre o povo. Ouviam-se gritos de *abaixo o ministerio*. A redacção do *Diario Popular* está rodeada por cavallaria e 100 praças de infanteria. Realisaram-se algumas prisões. Pelas ruas vêem-se muitas patrulhas.

Lisboa, 7, ás 6 horas da tarde.—Acabou a sessão da camara dos deputados.

Muito povo esperava no largo das côrtes, onde estava muita policia e guarda municipal.

O povo fez uma manifestação de desagrado ao sair o sr. ministro das obras publicas, que levava na carruagem o deputado Marianno de Carvalho.

A policia conteve o tumulto.

Tentaram apedrejar o escriptorio do *Diario Popular*.

Ha agitação em todos os animos.

Lisboa, 7, ás 10 horas da noite. — No Chiado, Rocio e Terreiro do Paço, anda muita gente, havendo agitação por toda a parte.

Tem feito algumas prisões a companhia da guarda municipal do quartel do Carmo.

Muitas patrulhas circulam nas ruas da Baixa.

Partiram forças da guarda municipal para o lado da Ajuda.

A maioria da camara dos deputados está reunida no ministerio do reino.

Á entrada dos ministros houve manifestações hostis do povo.

A rainha andou de tarde em carroagem descoberta pelas ruas da Baixa, sendo comprimentada respeitosamente.

ANNUNCIOS

Fios de linho

1 COMPRA-SE qualquer porção por preço vantajoso.
Dirigir á drogaria Areosa. Coimbra.

Antonio Maria Cardoso

46 — Calçada — 48

2 ACABA de receber um grande sortimento de merinos francezes de 600, 700, 800, 900 e 1$000 réis o metro; mantilhas de seda de differentes preços e tamanhos; alpacas pretas de 240, 260, 280, 300, 320 e 360 réis o metro; failles pretos e outras fazendas que vende por preços baratos.

PHARMACEUTICO HABILITADO

3 QUEM o precisar, para administrador ou ajudantes de pharmacia, dirija-se a José Mendes d'Oliveira Ferrão — Oliveira do Hospital.

A QUEM CONVIER

4 VENDE-SE uma casa pequena na rua do Loureiro, com o n.º de policia 49 a 51, por preço diminuto. Tambem se vende uma outra casa na rua do Norte, com o n.º de policia, 29 a 33.

Trata-se esta venda com José Correia dos Santos, mestre d'obras de carpinteiro, morador na rua da Sophia.

QUINAQUINA BRAVAIS

Extracto liquido concentrado de Quinaquina

TONICA, APERITIVA, RECONSTITUINTE

Preparada com as cascas escolhidas e graduadas, dosada com a summa exactitude, concentrada no vacuo, contem a quintaessencia das melhores quinas. Tratamento muito economico. Duas colheradas pequenas por dia bastam.

Cura: **Dyspepsias, Gastritis, Gastralgia, Caimbras e crispações do Estomago**

Cura: **Doenças nervosas, Nevralgias, Affecções nervosas, Febres rebeldes**

DEPOSITOS PRINCIPAES em PARIZ: 30, Avenue de l'Opera e Rue Lafayette, 13

Nos mesmos depositos acha-se o FERRO BRAVAIS e as AGUAS, MINERAES NATURRAES DA ARDECHE

Mananciaes do VERNET, etc.

SUMAUMA

6 VENDE-SE no estabelecimento de colchoaria de Martins Ferreira, na rua do Visconde da Luz, magnifica *sumauma*, assim como outros enchimentos estrangeiros proprios para travesseiros e almofadas.

Albuns Mignons para collecções

7 GRANDE sortimento por preços baratissimos.

Cada caixa contém um album com 6 cromo-lithographias de differentes paizes e uma surpreza.

225, Largo da Portagem, 229

8 ANTONIO JOAQUIM, despachante de mercadorias n'esta cidade para a estação do caminho de ferro, participa a todos os seus freguezes da cidade, que desde o dia 14 de Março corrente ficam sendo as carradas completas para a estação, remessa só, a trezentos réis cada uma, e vice versa.

Associação dos Artistas de Coimbra

9 EM VIRTUDE do artigo 43 dos estatutos é convocada a assembleia geral para o dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã, a fim de se proceder á eleição dos cargos de secretario da mesa, secretario e vice-secretario da direcção, thesoureiro, e os representantes de gremios dos pharmaceuticos e typographos.

Os srs. associados deverão munir-se d'uma lista em que estejam inscriptos os nomes dos quatro individuos que desejem eleger. Para a eleição dos representantes dos gremios de pharmaceuticos e typographos, devem os srs. associados d'estas classes munir-se d'uma outra lista, designando o nome do socio que pretenderem eleger.

Coimbra, 6 de Março de 1881.

O presidente da associação,
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

Venda de propriedade importante

10 VENDE-SE a quinta chamada da Guarda Ingleza, sita ao Almegue, defronte d'esta cidade de Coimbra, que se compõe de casa de habitação, com seus armazens, pateo, curraes, eiras etc., terras de monte com olivaes, arvores de fructas, sobreiros e outras, e de uma grande insua.

Esta propriedade está n'uma bella posição pela sua pouquissima distancia da cidade, pois que é situada na estrada de Taveiro, e pelas lindas vistas que d'alli se disfructam.

Quem pretender compral-a póde dirigir-se a Ricardo Antunes de Macedo, Praça 8 de Maio, n.º 31 e 35, o qual está auctorisado para receber propostas até ao fim do corrente mez, e para tratar definitivamente do ajuste; e n'essa occasião dará os esclarecimentos dos encargos da mesma propriedade.

LIQUIDAÇÃO DE PENHORES

EMPREZA AUXILIADORA

100, RUA DO CORREIO, 1.º

11 SÃO convidados os srs. mutuarios para que no prazo de 8 dias, a contar da data d'este, venham resgatar os seus objectos sob pena de serem vendidos em leilão findo esse prazo.

Coimbra, 5 de Março de 1881.

12 VENDE-SE barata uma opa de seda do Senhor dos Passos. N'esta redacção se diz.

EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição predial do concelho de Coimbra:

13 FAZ PUBLICO que por espaço de 10 dias, que hão de findar em 15 do corrente, se acha em reclamação na repartição de fazenda d'este concelho, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, o addicionamento feito ás matrizes prediaes respectivas, por virtude das reclamações apresentadas em conformidade da portaria do ministerio da fazenda do 1.º de Julho de 1880.

Coimbra, 4 de Março de 1881.

O presidente da junta,
Antonio Maria de Sousa Bastos.

Sociedade dos banhos de Luso

14 É CONVOCADA a assembleia geral dos accionistas a reunir-se no dia 13 do corrente mez, pelo meio dia, n'esta cidade de Coimbra e edificio de S. Jeronymo, n.º 4, para eleger a nova direcção e deliberar sobre as contas da gerencia de 1880.

Coimbra, 8 de Março de 1881.

O presidente da assembleia geral,
Costa Simões.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

Mais uma grande vantagem para os compradores de machinas

Grande baixa de preços!!!

32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 36

COIMBRA

16 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA annuncia que por ordem da Companhia Fabril — **Singer** — desde o 1.º do corrente mez de Março, a companhia Singer acaba de brindar mais uma vez as suas sempre acreditadas machinas com uma bastante sensivel baixa de preços; o que em virtude d'isso quem deixará agora de vir visitar o seu estabelecimento para comprar uma d'estas tão acreditadissimas machinas de coser, e que além da grande baixa de preços, continua a vender a prestações de 500 réis semanaes, e a prompto pagamento faz 10 por cento de desconto! Os preços são eguaes aos de Lisboa e Porto, bem como no deposito que o annunciante tem em Cantanhede, em casa do sr. Venancio Dias da Rocha.

Grande reducção de preços nos torçaes de seda.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3306 | Sabbado 12 de Março de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

TRAIÇÃO Á PATRIA

A camara dos deputados acaba de praticar o acto mais escandaloso e infame de que ha memoria n'este reino, desde que n'elle se acha estabelecido o systema representativo!

Foi approvado por grande maioria o ominosissimo tratado de Lourenço Marques!

Estava reservado para esta nação ver praticar tão inaudita torpeza pelos seus falsos representantes!

Optimamente procedeu a assembleia geral da Associação Liberal de Coimbra e o grande comicio celebrado em Coimbra no domingo, applaudindo vivamente a proposta apresentada pelo sr. dr. Augusto Rocha, para que se lavrasse um protesto perante o paiz, contra o leonino tratado de Lourenço Marques, *e se não representasse ao parlamento*, por *ser composto na sua grande maioria de bandos facciosos, destituidos de amor da patria, e compromettidos para a approvação d'esse contracto ominoso e vexatorio!*

E na verdade a grande maioria d'esses chamados representantes da nação querem por ventura saber do cumprimento dos seus deveres, e de zelar a dignidade nacional?!

Quem o duvidasse ahi acharia agora motivos mais que sufficientes para se desilludir!

Na sessão da camara electiva de 8 do corrente o sr. Evaristo Brandão alludiu ao facto da chegada ao Tejo da esquadra ingleza, na occasião em que o parlamento portuguez se occupava da discussão de um tratado com a Grã-Bretanha. Ao mesmo tempo classificou de cobarde o procedimento do governo, conservando o edificio das côrtes cercado de tropa e policia.

O sr. Fialho Machado tambem fallou da circumstancia da chegada ao Tejo de uma esquadra ingleza.

O sr. Barros e Cunha perguntou se o protocollo relativo ao tratado de Lourenço Marques fazia parte do mesmo tratado; ao que um deputado da maioria declarou que a resposta só podia dar-se em sessão secreta.

Effectivamente constituiu-se a camara em sessão secreta, e n'ella foi votado o seguinte adiamento proposto pelo sr. Fialho Machado: — «Proponho que seja adiada a discussão do tratado de Lourenço Marques até terminar a guerra do Transwaal» — o qual foi rejeitado por 76 votos contra 30!

Eis ahi o que aconteceria, se o comicio de Coimbra tivesse approvado a proposta apresentada por um cavalheiro, nosso amigo, para se representar ás côrtes, pedindo o adiamento da discussão ácerca do tratado de Lourenço Marques, em quanto durasse a guerra da Inglaterra com os boërs.

Essa representação tinha em resposta o mais solemne desprezo do parlamento.

Tem sido a nossa opinião, a qual os factos cada vez mais justificam, que nem á actual camara dos deputados, nem ao rei, deve o povo representar; mas sim lavrar solemnes protestos contra os attentados que o governo, seus deputados e mais satellites estão praticando. Que importa ao rei, ao governo e ao parlamento, a vontade e as queixas do paiz?!

Tempo virá em que o povo obtenha *justiça*; mas é quando se resolver a tomar a attitude que lhe compete.

Depois de rejeitado o adiamento proposto pelo sr. Fialho Machado, passou-se á votação do tratado de Lourenço Marques, o qual foi approvado por 74 votos contra 19!

Dos deputados que tomaram parte na votação do adiamento, 14 abstiveram-se cobardemente de votar o tratado.

Vejamos qual a significação d'estes factos.

Os dois bandos monarchicos, que em maior numero estão representados na camara, já de ha muito compromettidos perante a opinião, e considerados por ella, capazes de faltarem aos mais sagrados deveres, e de TRAHIREM A SUA PATRIA, se isso fôr preciso aos seus mesquinhos interesses de corrilho — esses dois partidos sellaram, por um acto indelevel e vergonhoso, a sua commum e manifesta cumplicidade n'esta alienação de uma parte do nosso territorio.

Esta mesma cumplicidade deduz-se da linguagem dos seus jornaes, que confessando já que no tratado existem qualidades pessimas, procuram todavia lançar uns aos outros as culpas, e desembaraçar a sua responsabilidade, a ver se podem ainda apresentar-se limpos de culpas perante o paiz.

Tal tentativa é, porém, improficua. Escusam de se esforçar, de barafustar e de sophismar; o paiz julgou-os, e este julgamento é a condemnação definitiva dos partidos corruptos, que no meio de uma paz de tantos annos nos tem encaminhado pouco a pouco para o ultimo grau de decadencia.

Assistimos no nosso tempo ao facto d'uma camara de falsos representantes do povo, que dizem querer inspirar-se na opinião publica, resistir a todos os actos, documentos e protestos emanados d'essa mesma opinião.

Nem reuniões populares, nem representações legaes, nem protestos, nem exaltamento dos animos, como ha muito tempo se não vê no paiz, nem a opinião da imprensa, nem a dos homens sensatos de todas as classes — nada d'isto, que são a final os modos por que se exprime a opinião publica — nada d'isto serviu para levar ao animo dos deputados, traidores á patria, a convicção de que o paiz recusava completamente a sua approvação a um acto nascido da prepotencia e da cobiça da nossa infiel alliada, e da subserviencia mercantil de alguns altos funccionarios nacionaes.

Não nos cansaremos n'este jornal em apontar á indignação do povo honesto e independente, a quem são indifferentes as ignobeis especulações d'esses corrilhos, e que só pretende ser governado com probidade, os actos firmados pelos nossos corpos legislativos, que offendem os verdadeiros interesses e a dignidade nacional.

Infelizmente n'este campo temos muito que fazer. Já de longe vem a época em que parece que os homens a quem têm sido confiadas no regimen constitucional as redeas da governação, se acham apostados a praticar diariamente os actos que hão de consummar a nossa definitiva ruina, se o povo portuguez, relembrado dos seus antigos brios, se não resolver a proceder com a devida independencia e energia.

É triste a nossa missão n'este momento. Passarem-se mezes e mezes sem haver um acto governativo de qualquer procedencia, digno de um louvor completo, é doloroso para quem tem por dever informar conscienciosamente o publico. Mas se é triste este dever, é por isso mais forte, porque a nossa obrigação é dizer a verdade, custe ella a quem custar.

Ora a verdade manda que se diga n'esta occasião, sem rodeios, que os nossos partidos militantes são os principaes culpados da decadencia em que se acha o regimen constitucional, e que estão a demonstrar constantemente que se continuam a gerir os negocios publicos, é necessario que a nação faça substituir os homens e reformar radicalmente as instituições que elles estragaram.

Estão gastos os homens da monarchia. É d'elles que ella deve queixar-se, e de mais ninguem.

Seja contra quem fôr, a verdade acima de tudo. Tem sido a nossa divisa e continuará a sel-o.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUSTIÇA

É do nosso dever registar o nome dos briosos e independentes deputados, que votaram contra o infame tratado de Lourenço Marques. São os seguintes:

Angelo Sarrea de Sousa Prado.
Antonio Fialho Machado.
Antonio José d'Avila.
Antonio Maria Barreiros Arrobas.
Antonio Maria de Mello Gouveia.
Barão de Combarjua.
Elyseu Xavier de Sousa e Serpa.
Evaristo Augusto Pedroso Brandão.
Fernando Affonso Geraldes Caldeira.
Francisco de Castro Gomes Monteiro.
Francisco Simões Carneiro.
Francisco Wanzeller.
João Gualberto de Barros e Cunha.
José Antonio de Sousa Lixa.
José Barbosa Leão.
José Dias Ferreira.
José Joaquim Rodrigues de Freitas.
Manoel Pinheiro Chagas.
Zophimo Pedroso Gomes da Silva.

Se temos stygmatisado os deputados que approvaram o escandaloso tratado, tambem é do nosso dever louvar aquelles que procederam em harmonia com a opinião publica.

E ainda devemos acrescentar, que na sessão immediata o sr. deputado Nobre de Carvalho declarou que se estivesse presente na sessão do dia anterior, teria approvado a proposta de adiamento, e rejeitado o tratado de Lourenço Marques.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A verdade e a imprensa facciosa

Unicamente com o fim de restabelecer a verdade dos factos, intencionalmente deturpada pela imprensa partidaria e facciosa, cumpre-me, na qualidade de presidente da assembleia geral da Associação Liberal de Coimbra, celebrada no dia 6 do corrente na grande sala da Associação dos Artistas, fazer as seguintes declarações:

I

É FALSO que a commissão executiva da Associação Liberal promovesse e convocasse um *meeting*.

O que ella fez, cumprindo o seu dever, imposto pelos estatutos da mesma associação, foi convocar uma assembleia geral dos seus consocios, convidando, *para assistir*, todos os cidadãos liberaes, sem distincção de classe ou de partido, afim de dar áquella reunião a maxima garantia de publicidade.

II

É FALSO que essa assembleia geral fosse promovida e convocada por espirito de opposição ou sentimento hostil a este ou aquelle governo, a este ou áquelle partido.

A Associação Liberal é de todos os portuguezes liberaes, sejam quaes forem as differenciações particulares que os separem; e em quanto estiver sob a nossa direcção, nunca se converterá ou será explorada como instrumento de politica partidaria.

O que determinou a commissão executiva a promover e a convocar aquella assembleia geral foi a necessidade instantemente imposta pelas circumstancias do paiz e desejos de alguns socios, de que se desse cumprimento ao disposto no § 4.º do art.º 3.º dos estatutos, conforme a carta de convite e aviso dirigido aos socios e de mais cidadãos liberaes.

III

É FALSO que eu, na qualidade de presidente, indicasse thema para discussão o *imposto de rendimento*.

O que eu indiquei, expuz e impugnei foi *todo* o nosso systema tributario, que qualifiquei então, como sempre, e agora qualifico, de *anachronico* comparado com o nosso estado de civilisação, scientificamente absurdo, juridicamente iniquo e oppressivo, economicamente ruinoso e esterilisador, moralmente degradante, astucioso e hypocrita, e financeiramente anarchico.

Se fallei do *imposto de rendimento*, quando enumerei todos os impostos directos, indirectos e addicionaes existentes, foi para não omittir um só dos que formam a nossa monstruosa Babel financeira, na qual todos fallam e ninguem se entende, e para declarar que por minha parte admittia o imposto de rendimento quando *unico* e limpo de formalidades hypocritas, degradantes e vexatorias exacções fiscaes.

O que por tanto se ha de discutir em uma proxima assembleia geral não é o *imposto addicional de rendimento*, com que o actual governo e a sua maioria augmentaram a nossa já volumosa legislação fiscal; mas *todo* o nosso retrogrado e immoralissimo systema tributario, que condemnaremos perante os dados da historia e os principios da sciencia, apresentando em seguida as bases organicas e regulamentares de um novo systema,—porque não costumamos combater e demolir uma instituição sem termos uma outra melhorada para a substituir, e porque só assim se concilia a ordem com o progresso e o progresso com a liberdade e prosperidades dos povos e das nações.

IV

É FALSO que á referida assembleia concorressem «apenas *mil* a *mil e duzentas* pessoas, sendo pela maior parte estudantes de preparatorios.» — A essa assembleia concorreram para cima de dous mil cidadãos, preponderando a parte mais illustrada da academia universitaria, professores, advogados, funccionarios publicos, e a classe commercial e artistica que enchiam a vasta sala e se apinhavam ás portas do edificio.

Se estiveram os srs. commissario de policia e administrador do concelho é porque a commissão executiva teve a delicada deferencia de os prevenir e convidar officialmente para isso, e não porque precisasse d'elles para manter a ordem.

Não fariamos esta rectificação e deixariamos correr a mentira dos jornaes governamentaes subservientes, e á politica partidaria e facciosa o prazer de amesquinhar o numero, se uma tal mentira não importasse uma desconsideração e o menospreso da Associação Liberal, a que temos a honra de presidir, e se em um documento official emanado da mesma commissão executiva se não dissesse, com verdade, que á referida reunião haviam concorrido para cima de dous mil cidadãos, facto que prova o respeito em que é tida a Associação Liberal; e sendo certo que os signatarios d'esse documento têm consciencia impoluta e independente, eram incapazes de mentir e nem tinham necessidade de exaggerar o numero dos seus convidados, para encarecer o valor moral e a alta significação patriotica das suas assembleias e conferencias.

É verdade que a Associação Liberal tem poucos socios, facto que o presidente explicou devidamente á assembleia; mas tambem é verdade que entre esses poucos ha liberaes convictos e patriotas intransigentes, que não esperam nem solicitam de qualquer governo empregos e mercês honorificas, e que preferem pertencer á Associação Liberal do que estar amarrados, pela consciencia e pela palavra, ás exigencias e imposições arbitrarias e caprichosas de um *corrilho*, que explora, e muitas vezes deshonra quantos lhe toleram a canga e soffrem a rozeta da espora partidaria, deixando-se illudir ou engodar com mais farta ração ou agaloados atafaes, com todas estas vaidosas ninharias de que se alimentam a balofa prosapia e o miseravel orgulho dos pequeninos.

Esqueceu, porém, á imprensa partidaria dizer que o presidente da assembleia condemnou e verberou com o latego da verdade e da justiça, como funesto e antipatico ao espirito liberal e á hodierna civilisação politica, o facciosismo partidario com que os governamentaes e opposicionistas do nosso paiz esterilisam ou corrompem as condições de existencia da nossa nacionalidade e estorvam o seu desenvolvimento, comparando-os áquelles barbaros e sanguinarios conquistadores da antiguidade, que por onde passava a sua implacavel furia devastadora, incendiavam as povoações, exterminavam os seus habitantes e *salgavam* os terrenos para os tornar improductivos e inhabitaveis, mostrando que o facciosismo partidario, começando por esmagar a consciencia, amordaçava a palavra e escravisava a penna de quantos caiam debaixo da sua perniciosa influencia moral e machiavelicas suggestões.

Esqueceu á imprensa facciosa, á imprensa assalariada, á imprensa deturpadora da verdade, á imprensa consciente e intencionalmente mentirosa, ou que se louva em informações apaixonadas, dizer que o presidente da Associação Liberal começou por declarar que a assembleia, nos intuitos da commissão executiva, que a convocou, era uma reunião de cidadãos portuguezes, liberaes e independentes, e como tal completamente alheia á questão e á lucta dos partidos militantes, devendo discutir serenamente, e resolver com toda a imparcialidade, as momentosas questões, que traziam mais ou menos alarmada a consciencia publica.

E o presidente d'aquella assembleia podia e devia fazel-o, porque não é politico partidario de partidos militantes. É sim republicano, mas republicano de principios incontestaveis e de convicções profundas e inabalaveis, e não democrata de corrilho; é liberal e progressista, mas não é revolucionario ambicioso.

Tenho por indigno e completamente falto de seriedade e pundonor, que pretenda enganar ou confundir por meio de falsas informações a consciencia publica, quem tem, por obrigação de seu officio, esclarecel-a e dirigil-a; e tenho tambem por dever imperioso de todo o homem de bem, liberal e patriotico, dizer a verdade e restabelecer a realidade dos factos, adulterada e prevertida por aquelles para quem a patria é o *seu partido* e a liberdade as *conveniencias particulares* com que alimentam a sua vaidade ou o seu estomago.

V

Tambem me parece não exacto o que a imprensa partidaria affirma a respeito do sr. dr. Antonio Jardim. Tenho por este meu prezado collega, intimo amigo e prestante cavalheiro, toda a consideração e respeito que merece o seu franco e elevado caracter; mas tenho tambem na maior consideração e inquebrantavel respeito, a verdade e a justiça, e estas obrigam-me a esclarecimentos e rectificações.

O sr. Antonio Jardim limitou-se a dizer, por sua conta e risco, sem exhibir argumentos, nem ponderar considerandos — «que o imposto de rendimento era um bom imposto.»

Disse mais — «que em quanto ao tratado de Lourenço Marques não sabia se era bom, se era mau, porque o não tinha estudado, nem ao menos lido (palavras textuaes do orador)»; concluindo por affirmar—«que, nas actuaes circumstancias, era mau, era pessimo; e por isso que se enviasse uma representação ás camaras, a fim de que á sua approvação fosse adiada.»

Ninguem duvida que o sr. dr. Jardim tenha consciencia impoluta e bom senso; mas havia alli muita gente que, além de ter consciencia impoluta e bom senso como s. ex.ª, tinha lido e meditado, e, por isso mesmo, estudado o assumpto, isto é, o tratado de Lourenço Marques, com a sciencia indispensavel para avaliar e julgar conscienciosa e imparcialmente, pois a consciencia e o bom senso são um producto da sciencia, e formam-se pelo estudo e conhecimento reflectido das cousas, a não ser que a consciencia e o bom senso do sr. dr. Jardim recebessem n'aquelle momento e n'aquelle assumpto a inspiração invisivel de algum divino espirito santo, descido *ad hoc* lá das alturas onde mora o verbo omnisciente da opportunidade metaphysica.

Perdoe-se-me a minha modestia; mas creio ter tambem consciencia impoluta, e, se não possuo o bom senso inspirado dos conservadores revolucionarios e dos revolucionarios opportunistas, tenho aquelle bom senso que nos dá o conhecimento real e positivo dos factos e o estudo despreoccupado e reflectido da nossa evolução colonial, a independencia de caracter e a liberdade d'acção para affirmar, convicta e desassombradamente, como affirmei na assembleia:

«O tratado de Lourenço Marques é o maior escandalo governamental, e o acto de maior servilismo parlamentar, que se tem praticado n'este paiz: é tratado mais repugnante, indigno e ruinoso para a nossa integridade e desenvolvimento colonial do que foi e podia ser o tratado de Methuen para o commercio dos nossos vinhos e progresso manufactureiro.»

É preciso que a imprensa periodica seja verdadeira para ser honrada, e honrada para merecer credito e respeito, e para sustentar o prestigio e a dignidade indispensaveis á elevada magistratura, que representa, e exerce nas pendencias sociaes.

Continue, porém, a imprensa partidaria e facciosa a deturpar tudo e tudo envenenar, corromper e explorar, assoberbada pelo seu avido e insaciavel egoismo, em proveito seu e de seus amos, que nós liberaes patriotas, independentes e justos, continuaremos a afastar-nos d'ella, pela repellencia nojosa que nos provoca o contacto d'esses miseraveis servos da gleba politica, d'esses despreziveis donatarios da corôa constitucional e dos seus governos.

Coimbra 9 de Março de 1881.

M. EMYGDIO GARCIA, *presidente da commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra.*

AGITAÇÃO POPULAR

O nosso collega de Lisboa, o *Seculo*, publica em o seu numero de quarta feira o seguinte:

COMICIO

No domingo, pela 1 hora da tarde, deve realisar-se um comicio republicano n'um grande quintal da rua de S. Bento, 636.

AOS REPUBLICANOS PORTUGUEZES

Tendo o partido republicano portuguez necessidade de organisar-se desde já, como partido militante e de combate, e sendo absolutamente indispensavel para dirigir e regular trabalhos praticos, que temos entre mãos, um centro de acção, que só pode existir por intermedio de um jornal diario, convidamos todos os nossos amigos de Lisboa e das provincias a enviarem-nos os seus nomes, como adhesão ao pensamento de estabelecer um laço de solidariedade moral, entre todos os partidarios da mesma ideia e dos mesmos principios e que ficará definitivamente regulado pelo SECULO, que para esse fim, vae montar immediatamente a sua redacção em salas espaçosas e amplas. — *M. L.*

Dizem mais de Lisboa que o governador civil não concedera licença para se realisar no theatro de S. Carlos, no mesmo domingo, um outro *meeting* da opposição regeneradora. Parece, por isso, que será no theatro do Gymnasio.

Chegou á capital a commissão do grande comicio da Regoa, para apresentar ao rei a representação contra o ministerio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PARA A HISTORIA DO JORNALISMO

Por differentes vezes temos mencionado publicações feitas pelo celebre miguelista, natural de Coimbra, bacharel Antonio Pimentel Soares, o qual por fim emigrou com D. Miguel, embarcando com elle em Sines para a Italia.

Ha pouco tempo encontrámos os n.os 1 a 5 de um periodico por elle publicado em 1830 em Lisboa, do qual não tinhamos conhecimento, com o titulo de — *Desengano aos povos.*

O n.º 3 termina com a seguinte quadra:

«Mil inquisições são poucas;
Mil vidas tambem não bastam;
Mil carrascos, e mil forcas
Ainda os mações não desbastam.»

Que tal era a linguagem d'este defensor do altar e do throno!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DISTINCÇÃO MERECIDA

O governo francez condecorou o nosso amigo o sr. Manoel Firmino de Almeida Maia, proprietario e director politico do *Campeão das Provincias*, com a cruz da legião de honra, em remuneração dos relevantes serviços que prestou aos naufragos do vapor *Nathalie*, na costa da Torreira.

Esta distincção não é como muitas das que costumam dar os governos portuguezes, representando apenas o favoritismo, a paga de serviços eleitoraes, e outros de identica natureza.

A condecoração agora dada pelo governo francez é a recompensa de serviços altamente desinteressados e humanitarios, prestados pelo sr. Manoel Firmino; e por isso com ella muito se deve honrar quem a recebe.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

10 de Março de 1881.

Ha quasi completa falta de novidades por aqui, e isto mais valor dá ao que se está passando na capital e no resto do paiz.

O celeberrimo tratado de Lourenço Marques, a prova mais irrefragavel e mais evidente da falta de patriotismo—para não dizer mais do que isso — é aqui geralmente mal aceeite, considerando-se como alguma cousa mais do que uma humilhação, como vergonhosa expoliação que filhos desnaturados fazem á mãe patria, em beneficio d'uma nação que ha tantos annos vergonhosamente nos explora. Apesar das modificações do tratado primitivo, que era simplesmente uma infamia, ninguem vê com bons olhos esses dons gratuitos que estamos fazendo, ou melhor que os nossos governos estão fazendo a quem, não podendo arrebatar-nos Lourenço Marques porque a isso se oppoz uma sentença arbitral, consegue identico fim pelos meios diplomaticos, em que os nossos *estadistas* (!?) se deixam enredar, consciente ou inconscientemente, concluindo por despojar o paiz das suas

SUPPLEMENTO AO N.º 3505 DO

CONIMBRICENSE

COMICIO LIBERAL NA COVILHÃ

Acta do comicio do partido liberal covilhanense, effectuado na cidade da Covilhã, aos 21 de fevereiro de 1881.

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e um, nos paços do concelho da cidade da Covilhã, achando-se reunidos grande numero de cidadãos, industriaes, commerciantes, proprietarios, advogados, medicos e artistas convocados para um comicio liberal, tomou a presidencia do mesmo comicio, em virtude de proposta do sr. commendador Marcellino José Ventura, e por acclamação da assembléa o cidadão Thomaz Antonio Ribeiro, escrivão de direito, e um dos sete mil e quinhentos bravos que desembarcaram nas praias do Mindello; e foram tambem eleitos secretarios os bachareis Antonio Pedroso dos Santos e Alexandrino da Silva Guimarães, advogados.

O sr. presidente, declarando aberto o comicio convidou os srs. commendador Marcellino José Ventura e José Maria Veiga da Silva Campos e Mello a declararem os motivos, por que o haviam convocado. O primeiro declarou: que eram notorios os acontecimentos, que tinham tido logar na noite de 17 para 18 do corrente mez, quando se havia tentado impedir a representação dos dramas *Lazaristas* e *Padres Malditos;* chegando os excessos praticados até aos limites da violencia; e que n'estas circumstancias, julgava indispensavel que todo o partido liberal se reunisse, sem distincção de matizes, para affirmar o seu amor pelos principios de liberdade e tolerancia, que o mesmo partido defende, e pela dynastia reinante, a que é dedicado; e para outrosim resolver o que seja mais consentaneo ás circumstancias creadas pelos acontecimentos, a que alludiu.

Usou da palavra em seguida o dr. Antonio Pedroso dos Santos, que apresentou a seguinte moção: *O partido liberal covilhanense, affirmando n'este comicio a sua cohesão e unidade, presta o culto fervoroso das suas crenças aos principios de tolerancia politica, que são apanagio dos povos e dos governos livres; e assevera a sua inteira adhesão ás instituições vigentes, e á dynastia reinante.*

Desenvolvendo largamente o pensamento fundamental da sua moção, exhortou o partido liberal a manter-se n'uma attitude firme; fiel aos dogmas do seu codigo politico; sereno e impassivel ante as ameaças da reacção, visto que acima de tudo e de todos está a lei, que ha-de ser mantida, e o prestigio da auctoridade, que não póde estar á mercê dos movimentos insensatos da turba dos criminosos. Que, como liberal e tolerante, que era, não podia negar a alguem a manifestação liberrima de suas idéas e convicções, mas só e até ao ponto, em que essas manifestações não degenerassem em assuada e sedição, como ha pouco succedera n'esta cidade, que por todos os titulos tem direito a ser considerada como fazendo parte da monarchia portugueza, e portanto a ser regida por modo differente, do que se regem os selvagens nos sertões. Que felizmente a questão estava bem posta; e todo o partido liberal se devia congratular por se ver, emfim, agrupado n'esta terra sob a mesma bandeira, azul e branca, não para perseguir nem desprestigiar pessoas ou instituições, que não é esse o seu fim; mas para affirmar a sua cordura, a sua dignidade e a sua cohesão, em frente das ameaças dos seus adversarios, os quaes não provoca; mas de quem não teme, nem trepida. Que a divisão do partido liberal tem produzido como consequencia inevitavel, o retardamento do progresso moral e material d'esta cidade, bem como o levantamento de forças dos seus adversarios; e que por isso era indispensavel que a eloquente demonstração, dada n'este comicio, de força e união, onde appareciam tantos elementos importantes de representação, de intelligencia, de riqueza e trabalho, fosse seguida de actos, que significassem ao paiz inteiro, que o partido liberal continua solérte e vigilante, propugnando, como lhe cumpre, pela causa da ordem e do progresso, em que se esteia a monarchia constitucional.

Referiu, ainda, como os illustres e benemeritos filhos d'esta terra os srs. drs. Antonio Pessoa de Amorim Navarro, Manoel Nunes Giraldes e Manoel José Gonçalves dos Santos Gascão, que se achavam ausentes em Lisboa, lhe têem prestado assignalados serviços n'esta conjunctura, conseguindo, como já conseguiram, promessa do governo em mandar collocar aqui, permanentemente, uma força respeitavel, para manutenção da ordem; e que dos sentimentos de plena adhesão á ideia e ao pensamento, que geraram este comicio, davam aquelles cavalheiros inequivoco testemunho no seguinte telegramma, que acabava de receber:

«Srs. Marcellino José Ventura, José Maria Campos Mello, Antonio Pedroso Santos, Covilhã. Adherimos a quaesquer resoluções, tomadas no comicio, que vão reunir, tendentes a affirmar os principios do credo liberal. Queremos o respeito pela lei, e a maxima liberdade e tolerancia para com todas as opiniões; principios estes que estamos promptos a salvaguardar e defender, por todos os meios legaes — Antonio Pessoa de Amorim Navarro, Giraldes, Santos Gascão

(A assembléa pronunciou-se, repetidas vezes, por applausos calorosos a este discurso.)

Fallou depois o sr. dr. João das Neves, e disse: que, tendo conservado perfeita neutralidade, perante os acontecimentos dos dias anteriores, empregára todos os seus meios de acção para acalmar a agitação, que produzira esses acontecimentos, e impozera a si proprio esse papel, porque, sabendo que ia assumir a administração d'este concelho, em circumstancias difficeis, procurava manter-se imparcial, como convinha, para assegurar a todos os cidadãos o exercicio dos seus direitos, e conter os desordeiros dentro das raias do dever, ou, punil-os severamente, se transpozessem essas raias. Que ninguem podia duvidar dos seus sentimentos de adhesão á forma do governo estatuida, desde o momento em que se achava já no exercicio de um cargo de confiança, que lhe impunha altissimos deveres de lealdade; que estava firmemente resolvido a cooperar, quanto em si coubesse, para que a ordem não fosse jámais alterada, e, para isso, contava com a boa indole do povo covilhanense, e com o efficaz auxilio de todos os cavalheiros, que exercem influencia e têem prestigio nas classes operarias. Mas que, se porventura, e contra a sua espectativa, alguns desavisados, tentassem subverter e faltar ao respeito devido ás leis, elle não hesitaria em applicar grave remedio para tão grave mal. Que folgava tambem por ver o partido liberal unido, e manifestando-se com tanta cordura, e dentro das orbitas legaes, porque, assim, conseguirá o ser mais considerado e attendido nas suas justas aspirações.

(A assembléa pronunciou-se com uma enthusiastica ovação ás palavras do illustre orador.)

Depois, o sr. José Maria Veiga da Silva Campos e Mello, affirmando a sua dedicação pelos principios de liberdade, já por convicção propria, já por herança de sua familia, onde eram insuspeitos seu pae o commendador José Maria Mello, e seus tios, o commendador José Mendes Veiga e visconde da Coriscada, de saudosa memoria, a quem, a causa da liberdade e do progresso d'esta terra, devem alguns serviços assignalados, mostrou que o seu fim e o seu proposito, quando se dirigiu a todo o partido liberal, convidando-o a reunir-se, era fortalecer a acção do mesmo partido nas suas manifestações legitimas. Que confiava tambem na cordura do povo covilhanense, e não suppunha que para a manutenção da ordem fosse necessaria a requisição de força publica temporaria; no entanto, subordinava as suas opiniões ás da maioria da assembléa, que, por certo, resolveria com prudencia e sensatez. Que os acontecimentos occorridos, só por força de paixão, podiam ser considerados pelos adversarios do partido liberal como uma prova ou demonstração de que este partido não é affecto á religião dominante, pois que a verdade é que todos os liberaes são religiosos, e que as manifestações desagradaveis, que tiveram logar, significam puramente a divergencia que ha entre uns e outros á cerca da forma de governo e dynastia reinante. De um lado estavam liberaes, que reconheciam como seu rei legitimo o sr. D. Luiz I, e do outro legitimistas, que não acceitavam essa dynastia, nem a fórma do governo existente.

Entendia portanto, que o partido liberal, apresentando-se como se apresentava, unido, assim devia marchar na conquista de todos os melhoramentos, que possam fomentar a prosperidade d'esta terra.

(Este discurso foi acolhido por toda a assembléa com vivas demonstrações de applauso.)

Usou, novamente, da palavra o dr. Antonio Pedroso dos Santos, e declarando que lhe era summamente sympatico o principio da democracia, porque elle orador, vinha, do povo e entre o povo vivia, desadorava comtudo os excessos praticados em nome de falsos interesses e não podia considerar como uma emanação do povo qualquer attentado contra a ordem e contra a liberdade. Que não tinha, por si, receio algum de combater em campo aberto, e em lucta honrosa, em prol das idéas, que tem manifestado em todo o decurso da sua vida; que não receiava mesmo arriscar mais do que a sua palavra ou do que a sua penna, em defensa d'essas idéas; mas que considerava inglória e imprudente qualquer lucta travada, onde o inimigo apparecesse coberto pelo escuro da noite e praticando actos que revelem simultaneamente ruindade de intenções, perversão e delirio de razão. Em taes circumstancias os bons cidadãos não podem deixar de confiar a sua causa á intervenção dos poderes publicos, que precisam manter-se serenos e independentes, para que a lei tenha prestigio e possa ser cumprida, sem favor e sem rigor. Considerava a força publica como instrumento de ordem e de paz, e o justo ponto de apoio, onde a auctoridade administrativa póde ir buscar o recurso para resolver casos graves ou extraordinarios; e que por tanto, só a auctoridade, como fiadora da ordem era a competente para conhecer como e até onde podia fazer uso discreto e proveitoso d'esse meio.

O sr. João Augusto de Mello e Mattos mandou para a mesa e sustentou, em linguagem firme e convicta, a seguinte proposta: «O partido liberal da Covilhã, reunido em comicio solemne, funda n'esta cidade uma associação, denominada *Associação Liberal*, da qual serão socios todos os cidadãos domiciliados na Covilhã ou fóra d'ella; e cujo intuito é affirmar, perante o paiz, a sua sympathia pelas instituições, que nos regem, e bem assim promover o conseguimento de todos os melhoramentos moraes e materiaes de que carece a Covilhã».

Sobre esta proposta fallaram os srs. drs. José Antonio da Cunha e Julio Maria da Costa. O primeiro declarou que era velho liberal, como toda a assembléa reconhecia; e que como tal, folgava de poder asseverar que prestaria sempre o concurso do seu valimento em favor da idéa generosa e levantada que a proposta resumia.

O sr. dr. Julio Maria da Costa affirmou, eloquentemente, as suas crenças e convicções no mesmo sentido, e acrescentou: que devia ser considerado de jubilo para a Covilhã este dia, em que todas as classes, fraternisando e commungando as mesmas aspirações nobres, se propunham marchar, desassombradamente, no campo espaçoso, que o progresso abria a todas as actividades e a todos os espiritos.

(Foram egualmente muito applaudidos estes tres oradores).

Por proposta do sr. João José Ratto foi unanimemente votado louvor aos dois cavalheiros, que promoveram o comicio.

Foi lida uma carta do sr. Boaventura Doria y Borrell, declarando que, na impossibilidade de comparecer, adheria a todas as resoluções, que fossem tomadas no comicio.

Resolveu-se, por acclamação: — 1.º que fosse publicada pela imprensa a acta d'este comicio.

2.º que todos os cidadãos, presentes, e aquelles que não tinham podido comparecer, mas quizessem adherir á approvação já dada á moção e proposta, apresentadas, escrevessem os seus nomes em cadernos, para esse fim destinados; e que todos fossem considerados socios fundadores da *Associação Liberal.*

3.º Que uma commissão, eleita n'este comicio, ficasse representando o partido liberal covilhanense, nas suas manifestações perante o paiz e os poderes publicos.

4.º Que o presidente d'essa commissão fosse o mesmo, que presidiu ao comicio, como para significar que a assembléa conhece o direito que tem de occupar o logar de honra o veterano das campanhas da liberdade; aquelle, que, no exilio e nos campos da batalha, tinha ajudado, empenhando a sua propria vida, a consolidar as instituições constitucionaes no nosso paiz; e a restituir ao throno a filha do immortal dador da Carta.

A commissão, que deve representar o partido liberal, ficou composta dos seguintes cidadãos: Thomaz Antonio Ribeiro, presidente; dr. Antonio Pedroso dos Santos, dr. Alexandrino da Silva Guimarães, commendador Marcellino José Ventura, José Maria Veiga da Silva Campos e Mello, dr. Antonio Pessoa d'Amorim Navarro, dr. Manoel Nunes Giraldes, dr. Manoel José Gonçalves dos Santos Gascão, dr. Julio Maria da Costa, dr. José Antonio da Cunha, Candido Augusto d'Albuquerque Calheiros, José Tavares Barreto, José Antonio d'Almeida Morão, José Guilherme de Castro e José Antonio Nunes de Sousa.

Seguidamente os cidadãos, presentes, assignaram os seus nomes e o sr. presidente declarou encerrado o comicio, seriam 6 horas da tarde.

Do que para constar se lavrou a presente acta, que vae assignada pela mesa.

O PRESIDENTE,

Thomaz Antonio Ribeiro.

OS SECRETARIOS,

Antonio Pedroso dos Santos.
Alexandrino da Silva Guimarães.

regalias, e reduzindo-o a uma feitoria ingleza.

Se os representantes do paiz na camara electiva se inspirassem, como deviam, no sentir intimo dos seus eleitores, em vez de serem deputados d'um partido ou do rei, certamente não haveria sido approvado tão leonino contracto, visto ser-lhe geralmente adversa a opinião publica.

Diz-se que o monarcha influe directamente para que as cousas corram como têm corrido. Tanto peior para elle.

No dia em que o povo se resolva a tomar a si as redeas da governação, ai! dos que o houverem atraiçoado, antepondo ao bem geral as suas sympathias, os seus caprichos, ou os seus interesses. Com proveito vae elle lendo estas paginas da historia da actualidade, avaliando como merecem rei, instituições, governos, partidos, homens publicos, e toda esta phantasmagoria com que ha meio seculo o illudem, como se elle fôra uma creança! Esperemos que a creança demonstre um dia que é homem, e homem que sabe usar do seu direito governando-se a si proprio, sem tutellas humilhantes que o envergonhem, como está acontecendo agora.

—A frieza em que se passou aqui o carnaval desgostou por tal forma os rapazes, que vão protestar por meio d'um baile de mascaras dado na Assembleia Figueirense na quarta feira, 23 do corrente. Reuniram-se para isso tres d'elles, e por meio de subscripção voluntaria, a que se não têem escusado gregos nem troyanos, alcançaram já os fundos necessarios para que a reunião se proporcione, pelo lado material, o mais agradavel e attrahente possivel, esperando que as damas completem a animação da noute, concorrendo em grande numero. Assim succederá, não sendo pequeno o affan, ao que me dizem, com que se está procedendo ao arranjo de lindos e variados *costumes*.

—O tempo conservou-se explendido desde a semana passada. Quem imagina o trafego dos lavradores, que se viam na impossibilidade de proceder ás sementeiras durante a invernia que tem havido? Felizmente que podem agora resarsir o tempo perdido, convidando-os a isso a natureza que começa a vestir de folhagem e de flores os prados e os arvoredos.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 27 de Fevereiro de 1881.

Meu caro Furta-cores.—Vejo, como já indiquei hontem, pela sua noticia do nosso eximio Poeta Beirão, que o Sr. Thomaz Ribeiro está imbuido de uma nuvem de ideias falsas a respeito das nossas cousas; isto é da verdadeira Questão Portugueza, da qual ajuiza, como quasi toda a gente que se pavonea com a qualificação de «Liberal»—sem se embaraçar com os dictames e doutrina do são Direito-Publico; que, para gente assim preoccupada e irreflectida, é simplesmente letra morta.

Assim affeiçoam tudo ao seu gosto e talante; de factos que a elle se não accommodam, de razões, de máximas, por mais indubitaveis e sólidas que sejam, mas que vam contra suas preoccupadas inclinações, não tomam nem querem tomar conta.

Em sua oracular sentença declara o Senhor Thomaz Ribeiro «que a questão de Direito está desde 1830 esgotada.»—¿ Que entende Sua Ex.ª por esta palavra *esgotada?*»—Se quer dizer *desprezada, desconhecida, desattendida, postergada*, CONCEDO; no verdadeiro sentido, de um exame imparcial, segundo os dictames da logica—ou da razão,—do Direito Publico *(Geral, e Nacional)* e da Moral, NEGO.

Supponho que o Sr. T. Ribeiro conhece a Historia do seu paiz, tem noticia das Côrtes de Lamego; das de 1641; do Tratado da Independencia do Brazil; das Côrtes Legitimas de 1828 (e aqui lhe advertirei, que lord Aberdeen, o Ministro dos Negocios Estrangeiros d'este paiz, confessava a regularidade d'estas mesmas Côrtes, e sua legalidade e legitimidade); d'aquella Carta de D. Pedro a seu Pai, em 1824 (que eu salvei do estadado *esquecimento*), onde o futuro *Pretendente ao Imperio da Peninsula*, diz bem peremptoriamente a seu Pai e Soberano:—«De Portugal já disse a Vossa Magestade *que não queria nada.*»

Se o Sr. Thomaz Ribeiro tem acaso alguma noticia d'esses actos e documentos que acabo de mencionar, deve haver estado sonhando e a dormir, quando nos favorece com a peremptoria Sentença transcrita.

Eu estou tão ignorante das cousas modernas de Portugal, que até ignoro se o nosso distincto Poeta cursou ou não a nossa Universidade. N'esta havia no meu tempo, uma Cadeira de *Direito Natural e Publico*, onde se aprendia a doutrina em que me fundo; e esta, apesar de todas as revoluções, hade continuar ficando em pé como doutrina.

O facto é, porem, que, em Portugal, o *Partido* que chamam «Liberal», o que se quer dar como zelador vigilante dos direitos nacionaes e constitucionaes; nada fez, ou faz, caso dos verdadeiros direitos da *Nação*, dos verdadeiros *Direitos Constitucionaes*, que todos postergou e menoscabou da maneira estouvada e escandalosa, a mais anti-nacional.

Não quero, ou preciso, agora citar mais exemplo que os dois consorcios da Sr.ª D. Maria da Gloria; contra as disposições o mais expressas e peremptorias das Côrtes de Lamego (a nossa *Magna Charta*), e notificadas ainda pela maneira a mais positiva, aos Governos e Côrtes da Europa, na occasião do Casamento da Sr.ª D. Maria Primeira com D. Pedro III.

A nossa Liberalada, affectando, e apregoando sempre sua plagiaria imitação do systema Inglez, nenhum respeito manifestou pela nossa *Magna Charta* (setenta e tantos annos mais antiga que a d'Inglaterra); fundamento da nossa verdadeira Constituição, como a Ingleza é pedra fundamental da Constituição Britannica.

A nossa Liberalada, porem, toda imbuida de ideias revolucionarias e *maçónicas Francezas;* não olhou a direito publico ou nacional; e o seu ponto foi, tudo modelar por taes ideias, no politico como no moral.

A facilidade de entender e traduzir livros Francezes, mesmo sem saber pronunciar a lingua—como a mim me succedeu, que só em 1825 aprendi a pronunciar o Francez; tendo, desde 1814 até então, lido mais livros Francezes que nunca; essa facilidade digo, forneceu á Maçonaria o meio de inocular na educação da nossa mocidade — d'aquella que maiores inspirações intellectuaes entretinha, —as ideias, o gosto, a presumpção, de uma illustração, de um pensar, e sentir, e viver, acima do vulgar.

Fôram estes fascinados aspirantes a uma illustração acima do vulgar, que a maçonaria, enfeitada em Coimbra com o nome de *Jardinaria*, ou *Jardineira*, recrutou consideravel número da mocidade académica; e já se entende, d'aquella que nutria maiores aspirações, literárias, scientificas, politicas, poeticas.

Infelizmente, todos, ou, a maior parte, dos que déram n'essas ratoeiras, imbebèram dos livros que liam, que os confrades lhes incalcavam, etc., ideias, que reputavam e chamavam «philosóphicas»; e o peior era, que olhavam como insignificante e vulgar, a multidão de seus condiscipulos e contemporaneos, que não sabiam, pelo menos, dois dêdos de Francez; nem estavam iniciados nos misterios da corriqueira literatura immoral Franceza e maçónica. Eu podia exemplificar com factos e nomes — pois a minha memoria ainda me serve menos mal—as asserções que deixo escritas acima.

Este estado de cousas existia antes de 1820 em Coimbra; mas o movimento, no Porto, de 24 de Agosto, veio, como era natural, estimular e activar o desinvolvimento e consequencias d'essa condição de cousas na rapazeada que, como eu, então frequentava a Universidade.

Não julgue, pois, o Sr. Thomaz Ribeiro, que a sua excellente e bonita poesia seja hostia sufficiente para nos fazer engulir sem fazer carêtas pilulas insalubres, e politica e doutrinalmente venenozas. Supponho que elle sabe Inglez, e que não ignora o proverbio:—*Honesty is the best policy.* A. R. SARAIVA

BIBLIOTHECA NACIONAL

OS BONS LIVROS

Volumes de 128 paginas, formato elegante, com capas illustradas, **a 40 réis cada um.**

No dia 10 de Abril proximo, apparecerá á venda em todas as livrarias do continente o primeiro volume d'esta collecção economica. É este volume um tratado completo da *Grammatica Nacional*, ao alcance de todas as intelligencias, devido á penna de uma das nossas mais incontestaveis illustrações litterarias.

A **Bibliotheca Nacional** será uma collecção importante de livros scientificos, e das obras primas de todas as litteraturas.

Uma sociedade de homens de sciencia escreverá expressamente para esta collecção tratados completos sobre:—Grammatica—Arithmetica e escripturação commercial—Systhema metrico—Historia natural—Agricultura—Cosmographia—Direito usual—Geographia geral—Physica—Hygiene—Chimica— Geographia de Portugal e suas colonias—Historia das religiões—Botanica—As grandes invenções—As grandes descobertas— As grandes viagens—Historia antiga, da edade media e moderna—Historia de Portugal—Historia do Brazil—Geometria—Desenho—Mecanica—O diccionario da lingua portugueza, etc., etc., etc.

—A **Bibliotheca Nacional** publicará tambem a legislação mais importante de Portugal e do Brazil.

Alternadamente com os livros de sciencias e de legislação apparecerão as obras primas das diversas litteraturas—as obras de Camões—Bocage—Tolentino—Padre Antonio Vieira — Frei Luiz de Sousa e de outros classicos portuguezes; —as obras de Shakespeare, Dante, Byron, Goethe; as obras de Voltaire, Rousseau, Pascal, etc;—e da moderna litteratura estrangeira os livros mais notaveis, os livros que o povo não poude até agora ler, em razão do elevadissimo preço por que se encontram á venda.

O fim d'esta collecção é vulgarisar todos os conhecimentos uteis e pôr ao alcance do povo por um preço diminutissimo livros cuja acquisição só era facil até agora ás classes privilegiadas.

Os prospectos apparecerão brevemente. Pede-se desde já o auxilio do publico para este tentamen altamente democratico e civilisador.

NOTICIARIO

Fabrica de massas. — Na fabrica de massas no edificio do collegio da Estrella, d'esta cidade, de que são proprietarios os srs. Marques Manso e Companhia, acaba de ser assente um novo engenho para massinhas finas, de systema mais aperfeiçoado.

Todos os engenhos estão trabalhando n'esta fabrica, e torna-se sensivel o bom aceio de todo o serviço.

Muito folgamos de ver prosperar a industria em Coimbra, e por isso aqui registamos estes progressos.

Fallecimento.—Na quarta feira falleceu a sr.ª D. Maria Rita Julia de Almeida, esposa do nosso amigo o sr. José Correia de Almeida, livreiro d'esta cidade.

Acompanhamos o sr. Correia de Almeida na sua dôr por esta irreparavel perda.

Outro. — Falleceu tambem n'esta cidade a sr.ª D. Ermelinda do Ceu Pessoa, irmã dos nossos amigos e patricios, os srs. bacharel Alfredo Pessoa, Adelino Pessoa, Adriano Pessoa, e Joaquim Pessoa.

Sabendo quanto estes nossos amigos eram extremosos para com sua boa irmã, damos-lhes os mais sentidos pezames por este infausto acontecimento.

Desastre. — Na quinta feira, de tarde, um pobre homem, servente da imprensa da Universidade, indo pelo adro da egreja da Se Velha, cahiu proximo do chafariz, em razão de n'aquelle logar faltar a grade. Já não é a primeira desgraça que succede por aquella causa. Ficou muito maltratado, e foi em seguida conduzido ao hospital.

Disturbios. — Na noute de quinta para sexta feira, os discolos divertiram-se em quebrar alguns candieiros da illuminação publica.

É para este resultado que se paga a um corpo de policia civil ?!

Questão de Cedofeita.—Recebemos a seguinte publicação, a qual muito agradecemos ao seu illustrado auctor:

«*Questão de Cedofeita. — Observações canonico-juridicas á provisão do em.º cardeal bispo do Porto, datada de 23 de Outubro de 1880, e publicada no jornal a Palavra de 24 de Novembro do mesmo anno (n.º 2:488). Por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em Direito, conego da sé de Coimbra, commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, socio effectivo do Instituto de Coimbra, associado provincial da Academia real das sciencias de Lisboa, antigo arcipreste e prior da Louzã, redactor principal da Revista das Sciencias Ecclesiasticas, professor de direito canonico no seminario de Coimbra, e examinador pro-synodal da diocese.*

«Coimbra: imprensa da Universidade — 1881.»

O priorado de Cedofeita. — Egualmente recebemos acerca do mesmo assumpto a seguinte publicação, a qual da mesma forma muito agradecemos ao seu esclarecido auctor:

«*O priorado de Cedofeita. Breves considerações sobre o officio capitular do Dom Prior. Por Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro, conego da sé do Porto.*»

«Porto: typ. de Antonio José da Silva Teixeira—1881.»

O Chrysostomo portuguez.—Os acreditados editores de Lisboa, os srs. Mattos Moreira & C.ª obsequiaram-nos com o 4.º volume do *Chrysostomo portuguez, ou o padre Antonio Vieira, da Companhia de Jesus, n'um ensaio de eloquencia compilada dos seus sermões, segundo os principios da oratoria sagrada, pelo padre Antonio Honorati, da mesma Companhia.*

Este volume contem sermões de circumstancias politicas e orações funebres, e dois appendices.

Já em o *Conimbricense* de 19 de Março de 1880 fizemos a apreciação d'esta importantissima obra, em que o illustrado compilador torna accessivel ao geral dos leitores os sermões do grande orador o padre Antonio Vieira.

Hoje não temos mais do que confirmar a nossa apreciação, agradecendo ao mesmo tempo aos srs. Mattos Moreira & C.ª a continuação dos seus muitos favores.

Lusiadas.—Recebemos o fasciculo 14 da explendida edição dos *Lusiadas*, do sr. Emilio Biel.

Renovamos ao illustrado editor os nossos agradecimentos.

Plutarcho portuguez.—Recebemos do Porto um novo fasciculo do *Plutarcho portuguez*, o qual traz o retrato de Mousinho da Silveira, acompanhado de uma interessante biographia pelo sr. Oliveira Martins.

Esta publicação continua a merecer a melhor aceitação do publico, porque é digna d'isso.

Atheneu Commercial. — Fomos obsequiados com os *Estatutos do Atheneu Commercial*, sociedade de instrucção creada em Lisboa pelos empregados no commercio, em homenagem a Luiz de Camões, por occasião da celebração do tri-centenario d'este poeta, e inaugurada no dia 10 de Junho de 1880.

A volta do mundo. — Está publicado o n.º 8 d'este magnifico jornal de viagens.

Continua sendo uma das melhores publicações d'este genero entre nos, e honra muito a arte typographica em Portugal.

O Dez de Março.—Este nosso estimavel collega do Porto completou o 2.º anno da sua publicação. Damos-lhe, por isso, os parabens, e lhe desejamos todas as venturas.

Desastre. — Dizem de Almoster, que no domingo passado, ao sair da missa, abateu a egreja parochial.

Felizmente, não causou desgraças pessoaes, porque o povo já tinha saido, e com presteza, pois durante a missa se vira que o edificio estava em imminente risco de desabar.

Parece que este desabamento foi devido ao movimento do terreno por effeito da abundancia das aguas que o cercam.

Reunião.—Reuniram-se no dia 10, na associação dos jornalistas de Lisboa, os membros da imprensa periodica para decidirem o modo como esta se devia fazer representar nas festas do centenario de Calderon em Madrid. Foi numerosa a concorrencia.

Suspensão.—Diz-se que vae ser suspensa a lei de instrucção primaria. A suspensão é em virtude das reclamações das camaras municipaes, que allegam falta de recursos para o cumprimento da mesma lei.

Theatro Academico.—Realisa-se hoje no theatro Academico a recita a que ha dias nos referimos, em que toma parte o applaudido actor Trindade. O espectaculo é muito variado.

Luiz de Camões. — Acabamos de receber, e summamente agradecemos ao seu illustrado auctor, a seguinte publicação:

«*Luiz de Camões. Elogio academico lido na sala dos actos grandes da Universidade de Coimbra, no dia 10 de Junho de 1880, tricentenario do grande epico, pelo dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente cathedratico da faculdade de Theologia da mesma Universidade.*

«Porto: typographia Occidental—1881.»

Ensino agricola. — O acreditado editor do Porto o sr. Ernesto Chardron fez agora a segunda edição dos — *Asylos agricolas da Suissa, considerados como meios de educação para as crianças pobres, remedio contra os progressos do pauperismo e systema de colonisação: traduzido do francez e applicado ao estado presente de Portugal.*

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

Ultimas noticias de Lisboa. — A *Actualidade* publica o seguinte:

Lisboa, 11, ás 6 h e 20 m. da noite. — Fez-se sem incidente a procissão de Passos. Concorreu muito povo, muita policia e guarda municipal. A rainha e principes foram beijar o pé da imagem.

— Continuam as precauções militares.

A redacção do *Diario Popular* está guardada por um piquete de cavallaria.

— Noticias dos Açores dizem que houve novos tremores de terra. O numero de casas abatidas é mais de 80. Os prejuizos são de 100 contos.

— Morreu o sr. Francisco Andrade, professor do lyceu do Funchal.

— Suspendeu pagamentos a casa Spense de Manchester e Rio de Janeiro.

—O commandante da corveta *Bartholomeu Dias* passou a director da cordoaria, indo commandar aquelle navio o sr. Craveiro Lopes e a corveta *Mindello* o sr. Gregorio Ribeiro.

— O *meeting* effectua-se no salão grande do theatro de S. Carlos.

— O administrador dos Olivaes ordenou que os regedores fizessem pesquizas para se saber se haverá alli deposito de polvora. Que medo!

Lisboa, 11, ás 7 h. e 3 m. da tarde.— Continua a commissão do *meeting* da Regoa esperando a audiencia real.

O sr. Braamcamp disse hoje ao sr. deputado Diogo de Macedo que na segunda feira o rei marcaria dia para receber a commissão.

Tambem não foi ainda recebida a commissão dos deputados encarregados de entregar a representação do *meeting* de Braga.

O *meeting* em Lisboa será talvez no salão do theatro de S. Carlos.

—Na procissão de Passos não houve incidente notavel.

ANNUNCIOS

1 A IRMANDADE de Nossa Senhora da Conceição de Santa Cruz tem a quantia de 200$000 réis para dar a juros, a razão de 6 por cento, sobre hypotheca.

ATTENÇÃO

DANTAS GUIMARÃES

RUA DO VISCONDE DA LUZ

2 ACABA de chegar a este estabelecimento grande sortido de cachemiras pretas para vestido de 600, 700, 800, até 1$500 réis o metro; alpacas pretas de 240 até 500 réis o metro; chailes de merino preto de 2$000 réis para cima; mantas de blonde de algodão e de seda pretas; novidade em lenços de setim; lãs para vestido; precaes e muitos outros artigos.

Antiguidades

3 NO HOTEL BRAGANÇA, quarto n.º 14, está um viajante que compra colchas de linho e seda bordadas, pratas antigas, louças e outros quaesquer objectos.

A COMPANHIA FABRIL SINGER

31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33

COIMBRA

ACABA DE FAZER UMA GRANDE BAIXA

Nos preços das suas tão acreditadas machinas para coser

NOVO ESTOJO GRATIS

PARA FAZER TRABALHOS DE PHANTASIA

DE PREÇOS

POR 500 RS. SEMANAES

E

10 por cento de desconto a dinheiro

ADQUIREM-SE AS LEGITIMAS

MACHINAS PARA COSER

SINGER

Com ensino gratis na casa do comprador

CONCERTOS GRATIS

GRANDE BAIXA — SINGER — DE PREÇOS

Cuidado com as imitações!

REPARAR BEM

NA

Marca da fabrica estampada nas pernas e braços das

MACHINAS LEGITIMAS

SINGER

SEM A QUAL NÃO SÃO

VERDADEIRAS

Cuidado com as imitações!

GRANDE BAIXA

PREÇOS

	A PRAZO	A DINHEIRO
Machina de mão..	21$500	19$350
Dita de pés, familia..........	27$000	24$300
Dita de pés, media.	33$000	29$700
Dita de pés, n.º 4..	43$000	38$700

Desconto incalculavel para revender, a prazo de 9 mezes

ALGODÃO SINGER

200 JARDAS A 30 RÉIS

Desconto de 10 por cento em 4 duzias de carros

SEDA SINGER

MEIA ONÇA A 200 RÉIS

Desconto de 12 e meio p. c. em 2 duzias de carros

5 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que se acha approvado por accordão da commissão executiva da junta geral do districto de 26 de Fevereiro ultimo, o orçamento geral do municipio para o corrente anno civil. E que sendo por este orçamento approvada a deliberação da mesma camara que elevou de 10 a 20 por cento a percentagem addicional ás contribuições geraes do estado, e que creou o imposto de 10 réis em cada litro d'azeite que se consumir no concelho, a cobrança d'este ultimo imposto terá começo tres dias depois da publicação do presente annuncio.

Coimbra, secretaria da municipalidade 10 de Março de 1881.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

6 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que até ao dia 30 do corrente mez de Março, pelas 12 horas da manhã, se recebem lanços para a arrematação das obras de aterros e calçadas na construcção de uma serventia da estrada real de Lisboa para o rocio de Santa Clara, junto ao muro do quintal de Augusto Luiz Martha.

As condições que servem de base para esta arrematação acham-se patentes todos os dias não santificados, desde as 10 horas ás 3 da tarde, na repartição technica da mesma camara.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra 10 de Março de 1881.

O escrivão da camara
Adelino Augusto Vieira.

NOTAS

AOS

7 ARTIGOS 304 a 310, 1056 a 1082 do Codigo Civil Portuguez, harmonisadas segundo as suas disposições, as do Codigo de processo e as do regulamento do registro civil de 28 de Novembro de 1878, por Joaquim Augusto da Silva Carvalho.

Preço 400 reis, pelo correio 415 réis.

Severo — Livraria

8 NA FABRICA DE LOUÇA ao fundo da rua da Moeda, de José Julio Cesar e filhos, se vendem manilhas de gres, approvadas pelo exm.º sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões para o hospital da Universidade. Tambem se fazem balaustres para platibandas, azulejo branco e de pintura; e tomam-se encommendas de telhões de barro branco. As manilhas vendem-se menos 20 réis o metro, segundo o preço por que se vendem nos mais estabelecimentos d'esta arte, apesar de serem de outra qualidade de barro e vidradas, assim como sifões, e bacias para cloacas.

O annunciante faz este annuncio, porque foi o primeiro que mandou fazer as manilhas d'este barro, sendo as mais que ahi se vendem de barro simples.

Venda de propriedade importante

9 VENDE-SE a quinta chamada da Guarda Ingleza, sita ao Almegue, defronte d'esta cidade de Coimbra, que se compõe de casa de habitação, com seus armazens, pateo, curraes, eiras etc., terras de monte com olivaes, arvores de fructas, sobreiros e outras, e de uma grande insua.

Esta propriedade está n'uma bella posição pela sua pouquissima distancia da cidade, pois que é situada na estrada de Taveiro, e pelas lindas vistas que d'alli se disfructam.

Quem pretender compral-a pode dirigir-se a Ricardo Antunes de Macedo, Praça 8 de Maio, n.º 31 e 35, o qual está auctorisado para receber propostas até ao fim do corrente mez, e para tratar definitivamente do ajuste; e n'essa occasião dará os esclarecimentos dos encargos da mesma propriedade.

PREVENÇÃO

10 JOAQUIM DIAS, carpinteiro, residente em Falla, freguezia de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, declara que se não responsabilisa por qualquer divida contaida por sua mulher Joaquina Ligeira, residente nas Parreiras de Montesão, da mesma freguezia.

Associação dos Artistas de Coimbra

Curso d'inglez e escripturação commercial por partidas simples e dobradas.

11 FAZ-SE PUBLICO que as matriculas dos alumnos das aulas das referidas disciplinas principiarão no dia 9 do corrente, pelas 7 horas da noite, sendo os cursos regidos por professores legalmente habilitados.

As aulas que funccionam actualmente são as seguintes:—Instrucção primaria, calligraphia, desenho e francez.

Coimbra, 6 de Março de 1881.

O presidente da associação,
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

FABRICA

DE

MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1.....	85	réis o kilo.
»	n.º 2.....	83	»
»	n.º 3.....	81	»
»	SS	79	»
»	MM	77	»

12 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

POMADA DO DR. QUEIROZ

13 EXPERIMENTADA ha mais de 14 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33

LISBOA

Sociedade dos banhos de Luso

14 É CONVOCADA a assembleia geral dos accionistas a reunir-se no dia 13 do corrente mez, pelo meio dia, n'esta cidade de Coimbra e edificio de S. Jeronymo, n.º 4, para eleger a nova direcção e deliberar sobre as contas da gerencia de 1880.

Coimbra 8 de Março de 1881.

O presidente da assembleia geral,
Costa Simões.

SUMAUMA

15 VENDE-SE em conta no estabelecimento de colchoaria de Martins Ferreira, na rua do Visconde da Luz, magnifica *sumauma*. Por fardo inteiro faz-se abatimento. Ha tambem lã branca e outros enchimentos proprios para colchões e travesseiros.

VENDE-SE

16 UM SOFÁ, 2 poltronas e 6 cadeiras, tudo de mogno, estufadas e com pouco uso.

Bairro Novo de Mont'Arroio, 19—1.º

FABRICA DE CALÇADO EM LISBOA

DE

GOMES & FILHOS

FUNDADA EM 1843

DEPOSITOS DE VENDA

Lisboa — rua dos Fanqueiros, 190.
Porto — rua do Bomjardim, 179.
Coimbra — Rua da Calçada, 16.

17 NO DEPOSITO d'esta cidade de Coimbra encontra-se muita variedade de calçados para homem, senhoras e creanças, para preços maiores e menores, e se incumbe de calçados de medida e concertos.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno........	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno........	3$460
Por semestre........	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre........	1$730
Por trimestre........	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre........	865

Numero 3507 | Terça feira 15 de Março de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

AGITAÇÃO POPULAR

A approvação do escandalosissimo tratado de Lourenço Marques, e em geral a tortuosa marcha politica do governo tem excitado a opinião publica d'um modo a que ha muito não estavamos acostumados.

De toda a parte surgem energicos protestos.

Esta grave situação deu logar a que na camara dos pares, na sessão de sabbado, chamassem para ella a attenção do governo os srs. Vaz Preto, Fontes, marquez de Ficalho e marquez de Vallada.

No domingo houve em Lisboa um *meeting* promovido pelo partido republicano e outro pelas opposições monarchicas. Egualmente houve outro *meeting* republicano em Almada.

Diz-se tambem que haverá proximamente um outro *meeting* no Porto, o qual se espera que seja muito maior do que os anteriores.

Ácerca do *meeting* republicano de Lisboa nos diz um nosso amigo o seguinte:

«Meu velho amigo — Terminou o *meeting* da rua de S. Bento, promovido pelos republicanos. A chuva quasi constante não impediu que mais de 5:000 individuos assistissem até ao fim.

Foi verdadeiramente imponente, e mostra que aquelle povo não estava alli por curiosidade, mas sim pelas suas crenças republicanas.

Presidiu Theophilo Braga, erudito professor e redactor do *Seculo*; e serviram de secretarios Victoriano Franco Braga e Antonio Furtado, tambem redactor do *Seculo*.

Fallaram Manoel de Arriaga, Alves da Veiga, em nome dos republicanos do Porto, Elias Garcia e Magalhães Lima, que terminou propondo á assembleia que fosse enviada á camara dos pares uma representação contra o tratado de Lourenço Marques, escripta pelo dr. Theophilo Braga, o que foi approvado por enthusiastica acclamação.

Espera-se grande concorrencia ámanhã para acompanhar a mesa que vae levar á camara a representação.

Como não assisti ao *meeting* regenerador em S. Carlos só posso dizer, por me constar, que foi presidido pelo Rosa Araujo, e que fallaram Arrobas, Pinheiro Chagas, Freitas e Oliveira, etc.»

Um outro nosso amigo, depois de fallar do *meeting* da rua de S. Bento, diz-nos mais o seguinte:

«Depois d'isto vim para o Chiado, para a Havaneza. Ahi soube que o *meeting* monarchico que se realisou á mesma hora em S. Carlos, terminára por fallarem dois oradores populares republicanos, que produziram grande effeito.

É certo, e isso presenciei eu, que a gente de S. Carlos saiu para o Chiado, e ahi se conservou, havendo vivas á republica e abaixo a monarchia.

N'este momento e repentinamente desembocaram de todas as travessas, municipaes a cavallo, e sem aviso para dispersar a multidão, carregaram sobre ella, não á pranchada, mas á cutilada, ferindo varias pessoas. Ao pé de mim passou um rapaz com duas cutiladas na cabeça.

Todos os individuos que estavam na Havaneza, e presencearam o caso, protestaram indignadas contra semelhante barbaridade. Hoje preparam-se protestos contra este procedimento.

A guarnição está toda em armas, e a policia toda armada de rewolvers.

Corre aqui que umas papeletas que hontem se espalharam de noite, incitando o povo á revolta, foram mandadas imprimir por agentes do governo. Corre tambem que o governo só espera occasiões de mandar acutilar o povo, mesmo sem previo aviso.

Eu presenciei estes acontecimentos das cutiladas e digo-lhe a pura verdade.

São cinco horas da tarde e estes acontecimentos passaram-se ás quatro.

Posso dizer-lhe que em Lisboa a grande maioria do povo é republicana. Nem se póde explicar de outro modo o risco que esta gente corre, expondo-se a ser acutilada pela municipal.

Depois de escripta esta em casa de um amigo á Patriarchal, vim para o Chiado. De casa ouço os assobios ao general da guarda municipal, que passa acolytado por dois officiaes.

Passei pelo largo de S. Roque, onde mais de cincoenta praças da municipal a pé, estacionavam perto da redacção do *Popular*.

São 6 horas da tarde. Nas ruas circula muito povo.»

Não é preciso acrescentar cousa alguma a estas noticias, para que se veja qual a gravidade da situação politica que estamos atravessando.

Por falta de espaço não podemos publicar os numerosos protestos que surgem de toda a parte contra a infamia do tratado de Lourenço Marques.

Limitar-nos-hemos, por isso, a publicar o protesto do centro eleitoral republicano do Porto, e o protesto da sociedade dos Festejos do Primeiro de Dezembro, de Lisboa.

São os seguintes:

PROTESTO

O centro eleitoral republicano do Porto, interprete dos sentimentos patrioticos de todo o partido republicano d'esta cidade, reunido em immenso comicio na noute de 9 de Março, vem protestar perante a opinião publica, contra a approvação do ignominioso tratado de Lourenço Marques.

Attentatorio da soberania portugueza na Africa Oriental, d'hoje em diante á mercê dos inglezes, senhores já de quasi todas as possessões conquistadas por nossos antepassados.

Offensivo ás boas relações de amisade que Portugal deve manter com as republicas hollandezas dos boers, situados ao occidente da nossa colonia e perseguidos pela ambiciosa Inglaterra, contra todos os principios da politica moderna que consagra a independencia e inviolabilidade dos povos.

Prejudicial ao commercio portuguez que não podendo competir n'aquella longinqua região, com os inglezes, necessariamente ha de acabar; e em breve Lourenço Marques será uma feitoria britannica onde só fallarão portuguez as auctoridades, emquanto auctoridades nos deixarem alli existir.

Humilhante para o paiz que ainda ha poucos annos pleiteou com a Inglaterra sobre a posse d'aquelles territorios, sendo necessario que a França republicana reconhecesse os nossos direitos.

Porto, 9 de Março de 1881.

O presidente da assembleia, Alves da Veiga.—Os secretarios, Manoel J. Teixeira e José Antonio Lopes da Silva.»

«Os abaixo assignados, membros da associação *Festejos do Primeiro de Dezembro* estabelecida á Boa-Morte:

Considerando, que a todos os cidadãos cumpre manifestar o seu voto em todas as questões politicas, que têem immediata relação com as liberdades publicas, com a dignidade nacional, e com a autonomia e integridade do territorio portuguez;

Considerando, que o tratado de Lourenço Marques, que acaba de ser votado na camara dos deputados, representa no presente uma vergonha, e no futuro a perda irremissivel das nossas possessões africanas;

Considerando que, realisado este tratado, fica a Inglaterra investida na posse e dominio da mais importante e esperançosa colonia que nos resta, e Portugal apenas com uma soberania irrisoria e ficticia;

Considerando, que o unico argumento affirmado pelos defensores do tratado, é de que devemos ceder á pressão d'uma nação estrangeira, para que não esfriem comnosco as suas relações e alliança, dando a entender que só das boas graças e amisade d'essa nação dependem a nossa independencia e liberdade;

Considerando, que se este humilhante e ignobil argumento fosse verdadeiro, com uma potencia essencialmente especuladora e interesseira iriamos de ameaça em ameaça e de concessão em concessão dilacerando a patria, e acabando por entregal-a de todo ao estrangeiro;

Considerando, que a autonomia da patria ha de existir em quanto houver portuguezes, que á luz da liberdade queiram conservar inteira e intemerata a herança que herdaram dos seus maiores;

Considerando, que se a nossa autonomia dependesse dos favores da Inglaterra, Portugal seria uma simples colonia ingleza, hypothese esta que regeitamos com a maior indignação e desprezo:

N'estes termos lavramos aqui o nosso protesto contra o tratado de Lourenço Marques que reputamos a expropriação infamante d'uma parte das nossas vastas e opulentas regiões africanas.

Lisboa, sala das sessões d'esta associação, 11 de Março de 1881.

Visconde de Ouguella.

(Seguem-se mais 85 assignaturas).

Eis ahi as consequencias da burla que o actual governo fez ao paiz, promettendo-lhe quando estava na opposição uma situação de moralidade, e procedendo depois, pelo contrario, da maneira mais escandalosa nos seus actos.

Veremos até onde a teima dos ministros leva o paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A INQUISIÇÃO DE GOA

É geralmente sabido que as côrtes, por decreto de 31 de Março de 1821, extinguiram o tribunal da inquisição n'este reino.

O que, porém, poucas pessoas sabem é que o marquez de Pombal já em 1774 havia extinguido a inquisição de Goa;—que posteriormente, em 1778, a rainha D. Maria I a tornara a estabelecer; — e que novamente, em 1812, o principe regente D. João a extinguira.

Em 10 de Fevereiro de 1774 enviou o marquez de Pombal ao governador e capitão geral da India, D. José Pedro da Camara, duas provisões do cardeal inquisidor geral; contendo uma a extincção da inquisição de Goa, e a segunda as ordens para que, depois de lida no tribunal a primeira provisão, fossem soltos todos os individuos, que se achassem presos nos carceres, ainda mesmo os já julgados.

As ordens eram terminantes. No caso dos inquisidores de Goa não quererem cumprir as ordens que lhes fossem intimadas, por serem *pouco costumados a obedecer, sendo pelo contrario a illudirem com pretextos as ordens que vão d'este longe de Portugal*, mandava o marquez de Pombal que fossem ameaçados de serem tratados como rebeldes a el-rei e ao inquisidor geral; sendo *como taes reclusos e remettidos pelo primeiro navio á presença de sua magestade e de sua eminencia.*

Os inquisidores, porém, não resistiram; porque bem sabiam com quem tinham a tratar. As ordens do marquez de Pombal foram cumpridas em 26 de Outubro do mesmo anno de 1774.

Sujeitos á inquisição de Goa achavam-se então 6 *afiançados* (um padre de Custorim de Salsete, 3 seculares, e 2 mulheres, todos 5 de Assourá de Bardez); e nos *carceres* estavam Antonio Rodrigues Estremoz, portuguez, e Francisco de Mello, de Bastorá de Bardez; e além d'isso achavam-se na prisão da *casa da polvora*, 5 *depositados* (2 homens e 3 mulheres) e 26 *degredados* (16 homens e 10 mulheres).

Com a morte de D. José e subida ao throno de D. Maria I, começaram logo os actos em reacção ás medidas politicas do marquez de Pombal.

O marquez de Angeja dirigiu em 9 de Abril de 1778 uma provisão á junta da fazenda de Goa, participando-lhe que attendendo a rainha á necessidade em que as circumstancias tinham posto o estado da India, de novamente se erigirem n'elle os dois tribunaes da relação e inquisição, que se achavam extinctos; havia restabelecido os dois tribunaes.

Finalmente em 16 de Junho de 1812 dirigiu do Rio de Janeiro o principe regente D. João, uma carta regia ao vice-rei e capitão general dos estados da India, conde de Sarzedas, na qual—«procurando obter o necessario acrescimo de população e industria d'aquelle paiz, mediante a remoção d'aquelles obstaculos, que parecem ter desviado até agora d'alli o desejado concurso, e estabelecimento dos povos de differentes seitas e nações, *a quem ainda intimida a ideia pavorosa dos antigos procedimentos com que a inquisição de Goa aterrou as gentes da India, pelos rigores praticados no exercicio das suas funcções*»—era servido extinguil-a para sempre, e declarar, que nos estados da India seria reconhecida *a tolerancia de todos os cultos de seus differentes habitantes, contra os quaes prohibia que se commettessem quaesquer actos violentos, pelo exercicio de suas seitas, praticando-se n'esta parte aquillo que observam as nações mais civilisadas, e que procuram com esta tolerancia o engrandecimento do seu paiz;* ficando comtudo entendido que na publicidade ou profissão dos cultos gentilicos houvesse aquelle recato que exigia o respeito e veneração devidos á santa fé catholica romana, como a unica religião dominante do reino de Portugal.

Em Dezembro do mesmo anno de 1812 deu o conde de Sarzedas cumprimento a esta carta regia.

Eram tão numerosos os papeis existentes na inquisição de Goa, em que se incluiam todos os processos desde a sua fundação, que não havendo na secretaria de estado logar para elles, foram mandados guardar em uma casa do arsenal, mettidos em grandes saccos sellados com as armas reaes.

Posteriormente o ministro de estado, conde das Galveias, ordenou em 27 de Setembro de 1813 ao conde de Sarzedas, que não parecendo prudente queimar tão grande massa de papeis, sem alguma especie de revisão, nem commetter esta indistinctamente a pessoa, que não estivesse no segredo de taes papeis, julgava o principe regente a proposito mandar encarregar d'esse exame o promotor, em quem se reconheciam os talentos e probidade necessarias para essa diligencia; devendo o conde de Sarzedas fazer queimar todos os que fossem rejeitados; e sendo remettidos para a respectiva secretaria de estado aquelles que fossem julgados dignos de ser conservados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ MARIA DE MOURA

Recebemos os fasciculos 218 e 219 do *Diccionario Popular*, que como quasi sempre vem muito curiosos.

Conclue as biographias dos individuos do appellido de *Moura;* e publica uma extensa biographia de Luiz Mousinho da Silva e Albuquerque.

Em quanto ao general *José Maria de Moura* diz o seguinte:

«**Moura** (José Maria de). Tenente general do nosso exercito fallecido em Lisboa a 10 de Janeiro de 1836.

Faltam-nos agora os precisos elementos para escrever a biographia d'este official, mas no supplemento buscaremos remediar esta falta. Em 1833 publicou em Paris uma *Exposição dos motivos pelos quaes o marechal de campo José Maria de Moura não tem podido ir para o Porto reunir-se ao exercito de S. M. F. a rainha de Portugal;* e segundo diz o sr. Innocencio, n'essa memoria justificativa, escripta nas linguas portugueza e franceza, o auctor dá noticias especiaes da sua biographia militar e do modo como desempenhara as commissões do serviço de que fôra encarregado tanto em Portugal como no Brazil durante as luctas que precederam á separação definitiva d'aquelle imperio.

Diligenciámos haver á mão essa *Memoria* que nos permittiria dar conta dos serviços do general Moura, mas não o podemos conseguir, e na Bibliotheca Nacional, onde a procurámos, não se encontra, porque apesar da riqueza d'essa nossa Bibliotheca, ainda ahi faltam muitos opusculos interessantes e indispensaveis para escrever sobre factos da historia de Portugal.»

Não nos admira que o illustrado director d'este *Diccionario* não achasse na bibliotheca Nacional de Lisboa a alludida memoria do general Moura, porque tambem na bibliotheca da Universidade não ha cousa alguma publicada durante a emigração liberal.

Apezar d'isso podemos dizer que temos em as nossas collecções da emigração liberal nada menos de dois exemplares da referida memoria.

Não foi, como se diz, impressa em Paris, mas sim em Dunkerque, no anno de 1833. Effectivamente foi escripta nas duas linguas, portugueza e franceza.

Tem o seguinte titulo: — *Exposé des motifs qui ont empêché le marechal-de-camp Joseph-Marie de Moura, d'aller rejoindre à Porto l'armée de S. M. F. la reine de Portugal, sous le commandement de son auguste père, S. M. I. le duc de Bragance.*

O general queixa-se ahi vivamente dos embaraços que lhe foram postos para não fazer parte da expedição liberal; e publica para isso a correspondencia justificativa. Egualmente deixaram de ser convidados os generaes Stubbs e Diocleciano Cabreira, que tambem estavam em Dunkerque.

Vê-se n'essa memoria que foi José Maria de Moura, que no anno de 1808, por ordem do nosso ministro em Londres, o conde do Funchal, organisou em Plymouth, de emigrados portuguezes, a famosa Legião Lusitana, e a conduziu em seguida para a cidade do Porto.

Terminada a guerra peninsular, sendo coronel de artilheria foi elevado a brigadeiro; e passou ao Rio de Janeiro a exercer o cargo de sub-inspector de artilheria, e encarregado da commissão de organisar e instruir um corpo de artilheria acavallo.

Foi por D. João VI agraciado com a commenda de Santa Eufemia da villa de Penella, da ordem militar de S. Bento de Aviz, em *consideração aos seus bons e distinctos serviços durante a guerra peninsular.*

Tambem foi nomeado governador das armas do Grão Pará, cargo que exerceu em épocha de grande excitação, por causa da independencia do Brazil que se promovia.

O general Moura dá largas noticias dos factos occorridos no Pará em quanto alli esteve, e dos esforços que empregou para sustentar para Portugal aquella provincia.

Voltando para este reino achava-se em 1826 a governar a praça de Valença, quando houve a revolta miguelista do general Silveira; e pela sua parte prestou relevantes serviços para a defeza da causa liberal na provincia do Minho.

Em 1828 poude escapar ás perseguições do governo de D. Miguel, evadindo-se de Lisboa no dia 21 de Junho a bordo do vapor inglez, e dirigindo-se para Falmouth; de que resultou sequestrarem-lhe tudo o que tinha em Portugal.

De Inglaterra foi em uma expedição para soccorrer a ilha da Madeira, de que era capitão general seu cunhado o general Valdez. Inutilisaram-se, porém, essas diligencias, por ser supplantado alli pela esquadra miguelista o partido liberal.

Voltou, por isso, para Inglaterra, d'onde embarcou para Dunkerque.

Os factos narrados pelo general Moura chegam até ao dia 1 de Março de 1833, data da sua memoria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO

Acabamos de ser obsequiados pelo nosso respeitavel amigo o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro, com o tomo IX da *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia.*

Começou o illustrado escriptor esta obra monumental e vastissimo repositorio de documentos e noticias, no anno de 1871, e já vae no tomo IX, sem que ainda tenha concluido o seu utilissimo trabalho.

A maior parte d'este tomo é destinado á Universidade de Coimbra, desde os annos de 1834 a 1853.

O sr. José Silvestro Ribeiro, com uma franqueza não vulgar, começa registando todas as observações que lhe foram feitas com respeito a factos mencionados no tomo anterior; de que resulta ficar esta obra muito correcta.

Faz-nos o esclarecido escriptor a honra de citar n'este tomo numerosas vezes o nosso nome, transcrevendo o que havemos publicado com respeito aos assumptos de que vae tratando.

O sr. José Silvestre Ribeiro dá a merecida honra á Universidade, de que é filho benemerito, occupando-se de tudo o que lhe diz respeito minuciosamente e com todo o criterio.

Havemos de ler com a devida attenção o tomo com que fomos obsequiados pelo nosso bom amigo; cumprindo-nos desde já agradecer-lhe muito penhorados a continuação dos seus favores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VISCONDE DE MOLLELOS

Ao favor de um respeitavel cavalheiro devemos a copia de um attestado honrosissimo para o fallecido visconde de Mollelos, Francisco de Paula Vieira de Tovar e Albuquerque, passado em 7 de Abril de 1811, pelo tenente general Manoel Pinto Bacellar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Manoel Pinto Bacellar, commendador da Ordem da Torre e Espada, tenente general dos reaes exercitos, commandante das divisões do norte, etc.

Attesto, que Francisco de Paula Vieira de Tovar e Albuquerque, major de cavallaria e ajudante de ordens do governo da provincia da Beira, foi o primeiro individuo d'esta provincia, que levantou o grito de guerra e aquelle que mais efficazmente concorreu para a feliz restauração d'este reino. Que foi encarregado pelo exm.º sr. tenente general Florencio José Correia de Mello de observar as marchas do general Loison, e defender o paiz entre o Mondego e Zezere e de organisar todas as milicias e provel-as d'armas caçadeiras e mais munições de guerra, de que havia a maior escassez: e que tendo-se passado uma portaria para que este official tirasse dos cofres publicos todo o dinheiro preciso para tão avultadas despezas, elle jámais tirou um só real, preferindo antes gastar todo o que tinha, e pedir emprestado o resto. E finalmente que não só n'estas, e n'outras semelhantes despezas em beneficio da real fazenda, mas em sustentar á sua custa tropa, que tem estado debaixo do seu commando, elle tem despendido grandes sommas, e arruinado muito a sua casa, a qual, além d'isto, tem soffrido a maior damnificação, pois que a retirada que fez o inimigo em Março do presente anno lhe incendiou dez propriedades de casas, e lhe destruiu a maior parte de suas fazendas, sitas quasi todas junto ás estradas militares entre Almeida e Batalha. Que tendo sido nomeado ajudante d'ordens do exm.º sr. tenente general Florencio José Correia de Mello, e encarregado por elle de dirigir o bloqueio da praça de Almeida, e todas as operações n'aquella fronteira, para onde já tinha marchado, eu julguei mais conveniente logo que cheguei a esta provincia chamar este official para chefe do meu estado maior, por conhecer a sua honra e talentos militares e que era aquelle em que todos os povos e tropa tinham a mais segura confiança. Que serviu de chefe do meu estado maior até se ultimar a feliz restauração. Que foi nomeado por aviso de sua alteza real, em 18 de Dezembro de 1808, ajudante general do exercito de observação, e que desde que se desorganisou este dito exercito tem sido até agora encarregado dos departamentos pertencentes a quartel mestre general, e ajudante general do exercito. Que além das complicadas e difficeis obrigações inherentes aos referidos postos, tem sido encarregado por mim e por outros senhores officiaes generaes de muitas diligencias da maior consideração. Que tem sempre desempenhado todos os seus deveres com a maior honra e zelo, mostrando constantemente os seus vastos talentos militares theoricos e praticos, e a maior prudencia e valor na presença do inimigo. E finalmente, que não consta que tenha pedido nem alcançado graça alguma, por cujos respeitos se faz mais digno da incomparavel beneficencia, com que sua alteza real costuma remunerar tão relevantes serviços. E para constar onde convier lhe mandei passar o presente, que fiz sellar com o sello das armas reaes.

Quartel general de Val de Madeira, 7 de Abril de 1811. — *Manoel Pinto Bacellar.*

(Logar do sello das reaes armas).

Monumentos nacionaes

Amigo Martins de Carvalho. — Mais de dois annos são volvidos em que, unicamente com a intermissão de uma *Homenagem a Camões*, a minha penna não escreve uma linha sobre assumptos litterarios. N'este momento, porém, ao ler o *Relatorio e mappas acerca dos edificios que devem ser classificados monumentos nacionaes*, me occorre o dizer algumas cousas tocantes a lacunas nos referidos mappas nas terras que melhor conheço — Coimbra e Evora.

A confusão da moderna egreja de Santa Justa com a antiga em Coimbra é lastimosa; porque é cousa claramente sabida que o bispo de Coimbra, D. Antonio de Vasconcellos e Sousa, no dia 24 de Agosto de 1710 benzera a primeira pedra do novo templo em logar muito afastado do primeiro assento que teve aquella freguezia, no terreiro da Herva, e que d'essa egreja, fundada por 1100 de Christo, apenas subsiste, embebida na parede, á parte direita da porta lateral da nova, a inscripção que começa:

hoc: jacet: in: pelero: rodericus: nempe: sepultus:

dos VIII das kalendas de Setembro da era de 1184, anno 1146; um tumulo cavado em pedra, que se guarda no museu archeologico do Instituto e talvez algum capitel e troços de columnas no local em que campeára a primeira construcção.

A elegante capellinha dos Lazaros na gafaria protegida de Sancho I, Fora de Portas, pelo seu estylo manoelino e recordações historicas devia merecer humilde menção nos mappas.

A casa de *Sobripas*, quiçá de Templarios, se não pela falsa tradição que lhe corre appensa, ao menos pelo singular de sua construcção, demasiado sabido, tambem devia obter um logar nos referidos mappas.

Antes de passar a Evora devo chamar a attenção dos illustrados membros da commissão para a egreja e cruzeiro do convento de S. Marcos, junto a Coimbra, onde ha tumulos de preciosos lavores, que guardam as cinzas de muitos homens notaveis em nossa historia, e cujos epitaphios são conhecidos na minha *Miscellanea historica.*

O castello de Montemór o Velho, pelo muito que figura em a nossa historia, e os tumulos de Diogo de Azambuja e de Fernão de Pina, quando menos, que n'aquella villa existem, deviam ser mencionados.

O tumulo magnifico do escrivão da puridade de Affonso V, Nuno Martim da Silveira, na capella mór da matriz de Goes, e o castello da Louzã tambem deviam ser considerados, isto me occorre no veloz correr da penna.

O tumulo de D. Affonso de Portugal, ultimo bispo de Evora, á parte do evangelho da egreja profanada do convento da Graça d'esta cidade, pelo seu estylo de pura renascença e pelo que nos recorda de D. João II e do poeta D. Francisco de Portugal, devia merecer os cuidados dos conservadores de nossos monumentos.

O edificio da inquisição, não pelo odioso recordar de tormentos, mas para servir nos vindouros seculos de prova irrefutavel da prepotencia e loucura dos homens, quando mais civilisada a humanidade pozer em duvida a existencia d'aquelle equuleo vergonhoso, devia ser conservado, visto ser hoje unico no paiz e conservar quasi todas as masmorras, sem ar nem luz, e uma grande parte das casas superiores.

As campas da egreja dos Loyos e o portico de sua claustra não deviam ter escapado ao illustre relator do *relatorio.*

A egreja do convento do Espinheiro da Ordem de S. Jeronymo, a 3 kilometros a nordeste de Evora, por estar cheia de campas de muitos homens notaveis nas armas, e lettras patrias, por lá existir a linda capella de Garcia de Rezende e por ter pernoutado n'aquelle convento a esposa infeliz do mais desventurado filho de D. João II, antes da entrada em Evora e das celebradas festas que por occasião do consorcio se fizeram n'esta cidade, digno é de ser conservado e reparado promptamente.

As casas em que viveram em Evora o chronista de D. João II, ao Poço de S. Manços, e do famoso antiquario André de Rezende, verdadeira gloria nacional, ainda deviam ser consideradas.

Muito e muito se poderia escrever sobre o assumpto com vagar e disposição d'animo. Fallece-me o tempo inteiramente. Estas linhas, desalinhadas, como vê, são escriptas antes da partida do correio, sem auxilio mais do que, o da reminiscencia, podendo, aliaz, escrever-se um trabalho curioso por descripções, copias de inscripções mortuarias e de outras. Se, pois, o meu velho amigo entender que alguem lerá estas regras queira dar-lhes um logar no seu *Conimbricense*, n'esse enorme repositorio de historia tanto antiga como moderna.

Evora — A. F. BARATA.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 4 de Março de 1881.

Acabo de ler no seu *Conimbricense* N.º 3502, de 26 do p. p. Fevereiro, as suas noticias e conclusões, allusivas ao último escrito do Sr. Thomaz Ribeiro, que ainda não pude ver.

Que o mesmo Sr. hade, com o talento que ninguem lhe nega, apresentar muitos argumentos e razões, não só plausiveis, mas até justas, censurando os erros e procedimentos do Governo do Sr. D. Miguel, não tenho eu dúvida alguma.

Porém, que elle possa justificar ante os dictames e regras da boa-fé, da justiça, da moral, do direito, da razão, os procedimentos d'isso que o meu Amigo chama, com tanta complacencia o *Partido Liberal;* procedimentos que fóram a causa primaria de trazer-se Portugal á sua ridicula condição actual, isso é que eu nego.

Veremos se, em presença da razão, da justiça, da honra, da boa fé, do Direito-Publico, Geral, e Nacional Portuguez, o Sr. Thomaz Ribeiro pode falar tão alto e desassombrado.

Creio que alguma outra vez alleguei já—nas columnas, talvez, do *Conimbricense* mesmo,—a máxima inconcussa de Direito, *Quod initio vitiosum est non potest tractu temporis convalescere.* («O que é injusto e vicioso na origem, no principio, não se revalida ou justifica por que passou tempo depois.»)

Sem ir mais a traz que 1825, ¿ Quem não vê que, já n'esse anno, a nomeação, com que pasmou toda a gente sensata, de dois homens comparativamente insignificantes na sua classe, mas pedreiros e serviz *Lacerda* e *Barradas*, para Ministros, um do Reino, outro da Justiça, foi uma preparação maçónica para o que vimos depois á morte (ou *insultos nervosos*) de D. João VI?

Já, creio, referi no *Conimbricense* mesmo, como, na véspera de tal nomeação, n'uma sociedade mui respeitavel, se nomeou publicamente *por escarneo* (como cousa fora de todo proposito ou probabilidade) a mesma parelha de Ministros, como julgados «impossiveis», mas que, no dia seguinte, vimos apparecer na *Gazeta* nomeados para os mesmissimos postos para que, de mangação, no serão precedente, os tinhamos estado designando como as últimas pessôas que para taes lógares podiam ser escolhidas.

Isto não era mais que a sequela do plano disfarçado que começara em Villa Franca, sob os auspicios, se bem me recordo, d'aquelle artificioso *Mosinho da Silveira*, oráculo depois da pandilha maçónica na Terceira, etc; que quiz logo afrancezar Portugal em tudo, ao talante de seu gosto superficial e anti-patriotico.

¿ Não se lançou (¿ pode alguem decentemente negal-o ?) poeira nos olhos da nação, annunciando, e assoalhando altamente, a missão apparatosa do Duque de Lafões, e do Arcebispo de Lacedemonia, para irem ao Brazil regular as cousas e relações futuras entre as duas Nações Portugueza e Brazileira, entre seus Governos e Soberanos respectivos? Assim é que a nação o entendeu de boa fé e o esperou; e não era mais nem menos do que podia e devia esperar depois do Tratado de Separação de Portugal e Brazil; manigaciado por esse mesmo Palmella, que no Congresso de Vienna tinha conseguido, com o fundamento da importancia d'esse mesmo Brazil, que Portugal fosse admittido a fazer parte da mesma Assembleia como Potencia de primeira ordem, e vogal n'aquelle acto solemnissimo da Europa.

A pérfida camarilha maçónica porem, ludibriando a Nação, mandou clandestinamente o Cirurgião Aguiar, anticipar e prevenir tudo a seu gosto; e inutilizar a ostentosa missão do Duque e do Bispo, que demorou, sem necessidade alguma sob falsos pretextos, para dar tempo a que obrasse a seu gôsto a sordida mezinha que o Cirurgião fôra encarregado pela maçonaria de administrar.

É preciso não ter vergonha nem patriotismo, nem pundonor nacional—é preciso estar escravisado, mancipado, á maçonaria (Franceza), para tragar—e mais ainda, applaudir, agradecer, — as pérfidas decepções, miseraveis, e calvas, e indignas, do maçónico Governo que enganou e ludibriou a Nação, da maneira a mais vil, a mais perfida, a mais sem vergonha, em sequela aos celebrados «insultos nervosos» que dispozéram do passivo Rei D. João VI—*officialmente* em 10 de Março, e *naturalmente*, segundo todas as apparencias (*), e até positivas asserções, em 6 do mesmo mez.

A clandestina missão do Cirurgião Aguiar, enviado immediatamente a D. Pedro, para que se declarasse Rei, sucessor de seu Pai na Corôa de Portugal; sem fazer caso, nem do Tratado nem das Leis Fundamentaes e *verdadeira constituição da Monarchia, com os seus Legitimos Complementos*, etc., sam cousas que não podem ter desculpa ou justificação.

E a vileza, de fazerem do Duque de Lafões e do honrado Arcebispo, simples instrumentos, *paos de cabelleira*, da decepção; é indignidade que só um Lacerda e um Barradas, com a Camarilha maçónica de quem eram agentes, podiam praticar sem remorso ou vergonha.

A segunda parte, a de *mandarem* jurar pelas differentes terras a tal borracheira da *Carta Chalaça* — mesmo contra a intenção de D. Pedro, que, um pouco mais decente, a mandava apresentar ás CORTES; não é mais que uma continuação, uma aggravação da mentira e da traição maçónica, praticadas contra o Povo e Nação Portugueza.

Semilhantes procedimentos maliciosos e pérfidos, por mais voltas que lhes dêem, não lhes mudam a natureza e o caracter; principalmente sendo tudo isso em nome e obsequio do Renegado Insultador, indecente, do açoitador dos nossos soldados, que ha pouco tinham voltado das gloriosas campanhas da Peninsula, onde elles fizéram tão grande e hourosa figura.

Ponha o meu Amigo—e mesmo o Sr. Thomaz Ribeiro, se d'isso não tiver vergonha,—quantos pannos-quentes queira na tal mazela; que de certo a não cura, e hade ficar de nariz torto, seja qual for a máscara que lhe ponham.

O mais bonito porem é terem os Senhores *Liberangas* (**) engu'ido a pilula de que D. Pedro veio á Europa com o fim de se pôr á testa d'elles! quando o seu objecto tinha outros fins e alcances o mais anti-patrioticos, e anti-Portuguezes (algum dia poderei trocar isto em miudos.)

Sobeja razão têve (no interesse da memoria do Marido) a Senhora ex-Imperatriz que falleceu em Lisbôa (e que moralmente valia muito mais que o Esposo), de enviar para a Suecia todos os papeis de D. Pedro; pois ahi se encerram muitos segredos—muitos mistérios de iniquidade, que, provavelmente, nunca, ou só d'aqui a muitos annos, virám ao conhecimento do publico. Por ali se veria com que tenções e fim verdadeiramente veio D. Pedro á Europa; depois da farça de *abdicação* no Brazil, etc.

Tendo-lhe, porem, estalado quando menos o esperava a castanha na bôca; para não ficar inteiramente com cara *não direi de quê;* poz-se á testa dos nossos *heroes* do partido anti-nacional, e anti-juridico, do maçónico *dezeseis de Maio* — em que uns poucos de militares e *maçons* queriam por fôrça impor-se á Nação, e valer mais do que ella.

Ahi tem o meu Amigo *Azul e Branco*, essa meia-duzia de verdades, de que toda a lógica torcida, todas as declamações, todas as baforadas dos que por lá se tratam de «liberaes» — quando seu verdadeiro nome é *libertinos*, —não poderám destruir.

O vir atirar á cara do mundo sensato com os destemperos, os erros, as estupidezes, do Governo do Sr. D. Miguel, não destroe a fôrça do que deixo dito: nem eu defendo semelhantes cousas, semelhantes erros, contra que sempre protestei; mas isso é questão á parte, é questão de factos e de erros; não de *Direitos Nacionaes e Legitimos.* A. R. SARAIVA.

(*) Tenho o testemunho de meu Pai, que não mentia, e do honrado General *Agostinho Luiz da Fonseca*, affirmando, que na ceremonia da exposição do cadaver *em estado*, de D. João VI, não se podia sopportar o fedor a defunto na sala; e a travez das luvas brancas do cadaver transudava a materia fedorenta. Isto não era natural se tivesse morrido hontem.

(**) *Liberal* sou eu, e a gente que se não estriba em mentiras, ou se põe ás ordens de uma Seita Estrangeira, sem Deos, sem Patria, sem patriotismo, sem vergonha — que não é outra cousa senão uma descarada mentira, uma escandalosa impostura. — Ainda se lhe podia perdoar se fosse como a Maçonaria Ingleza. — *S.*

NOTICIARIO

Associação dos Banhos de Luso. — Reuniu-se no domingo a assembleia geral dos Banhos de Luso, sob a presidencia do sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, sendo secretario Joaquim Martins de Carvalho.

Foram apresentadas as contas da gerencia de 1880, que foram approvadas.

Foi reconduzida a mesa da assembleia geral, direcção e commissão fiscal.

Resolveu-se que se reduzisse a quadra dos banhos a 5 mezes, supprimindo-se na antiga quadra, a ultima quinzena de Maio e a primeira de Novembro.

Egualmente se resolveu que se pagasse a divida anterior a 1876, a qual estava esperando pela liquidação do banco commercial de Vianna; e que o sr. presidente da direcção ficasse auctorisado a vender as acções provenientes d'essa liquidação, quando julgasse conveniente; ficando o dividendo de 1880 pendente do resultado d'essa venda, que opportunamente se annunciará.

Associação dos Artistas. — No domingo procedeu-se á eleição dos cargos vagos, em virtude de não terem aceitado os socios que tinham sido eleitos, e recaiu nos seguintes srs.

DIRECÇÃO

Secretario—Jacintho Nunes Soares.
Vice-secretario—Augusto da Silva Teixeira.
Thesoureiro—Vicente Varandas Pereira.

ASSEMBLEIA GERAL

Secretario—Domingos d'Almeida e Silva.
Vice-secretario — Manoel Illydio dos Santos.

PRESIDENTE DE GREMIO

Typographos—José Rodrigues.

Procissão dos Passos.—No domingo, apesar do mau tempo, houve n'esta cidade a procissão do Senhor dos Passos, com o explendor do costume.

Azeite.—Regula n'esta cidade o azeite a 1$410 réis o decalitro.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

José Maria Ladeira, filho de José Antonio Ladeira e Rosaria da Conceição Ladeira, d'Arregaça, de 31 annos, fallecido no dia 5 de Março.

Recemnascido, filho de Guilherme Maximo e Rosa da Conceição, de Coimbra, de 25 dias, fallecido em 6.

D. Antonia Carolina Correia Vidal, filha de Manoel Joaquim Correia e D. Gertrudes dos Reis Correia, de Lisboa, de 61 annos, fallecida em 9.

D. Maria Rita Julia de Almeida, filha de José dos Santos e Dionisia Maria, de Antanhol, de 42 annos, fallecida em 9.

Ermelinda do Ceu Pessoa, filha de Jose Joaquim Pessoa e Rosa Emilia do Espirito Santo, de Coimbra, de 31 annos, fallecida em 10.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:151.

Faculdade de Direito.—Recebemos um exemplar dos *Principios philosophicos geraes de direito publico constitucional. Resumo das primeiras dezoito lições da 4.ª cadeira da Faculdade de Direito, no anno lectivo de 1879-1880.*

É seu auctor o illustrado academico o sr. Miguel Baptista, a quém agradecemos o obsequio da sua offerta.

Inglaterra.—*Londres, 12.*—Foi approvado pela camara dos deputados, por 250 votos contra 28, o *bill* prohibindo a posse de armas na Irlanda. Dizem de Birmingham que se têem realisado varios *meetings* populares em favor do restabelecimento da paz no Transwaal.

O correspondente do *Daily-News* em Africa teve uma entrevista com o sr. Joubert, commandante dos boers. O sr. Joubert julga que é posivel chegar-se a um accordo, pela cessão á republica dos boers do territorio que fica além do rio Vaal. A Inglaterra annexar-se-ia a parte do sul do rio.

O Norte Republicano.—Recebemos hoje o supplemento ao *Norte Republicano*, jornal que se vae publicar no Porto, e que será orgão d'aquelle partido. Desejamos ao collega todas as venturas.

Novo jornal.—Começou a publicar-se n'esta cidade um jornal com o titulo de *Zé P'reira*. Damos as boas vindas ao novo collega.

Tabelliães de notas.—Recebemos um exemplar da *Substituição ao projecto da reforma da tabella de emolumentos e salarios judiciaes, na parte que diz respeito a tabelliães de notas, por um tabellião de Lisboa*. Foi impresso em Lisboa, pela typographia editora dos srs. Mattos Moreira & C.ª Devidamente agradecemos o favor da offerta.

O Antonio Maria.—No logar competente vae um annuncio com respeito a este chistoso jornal.

Noticias do Porto. — No dia 13 communicaram do Porto ao *Diario de Noticias* o seguinte:

«Hoje de manhã appareceram afixados e distribuiram-se profusamente pamphletos convidando o povo a reunir-se no campo dos Martyres da Patria, para ir á egreja de S. Bento da Victoria expulsar os padres que alli pregam sermões.

Ás 4 horas da tarde o vasto templo estava completamente cheio de povo. Quando um ecclesiastico começava a sua pratica, levantaram-se alguns gritos desfavoraveis ao clero, seguindo-se tumulto; houve insultos e ameaças, mas não chegou a vias de facto. Muitas pessoas que estavam receiosas que houvesse pancadaria, correram em tropel para as portas, dando isto logar a muitas quédas e alguns leves ferimentos. Compareceram immediatamente forças da municipal, caçadores 9, commissario de policia e alguns guardas, e a multidão dispersou sem mais novidade. Convém notar que o templo de S. Bento da Victoria é aqui considerado como egreja official da associação catholica.»

Noticias de Lisboa. — Diz o correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* entre outras cousas o seguinte:

«Os municipaes que vieram pela travessa do Secretario da Guerra dispersaram á espadeirada o povo amotinado que dava morras á guarda, e atirava pedradas, conseguindo por fim que elle fugisse pelas ruas proximas; os que desceram a travessa de Estevão Galhardo foram direitos aos individuos que estavam pacificamente no largo das Duas Egrejas e á porta da Havaneza presenceando os acontecimentos, sem levantar um grito nem dar um passo, e deram em quanto acharam em quem.

Dizem que houve alguns ferimentos. Eu vi um pobre rapaz dos seus 14 annos, com a cara ensanguentada, nos braços de um policia que fugia com a infeliz victima ás espadeiradas dos soldados enfurecidos, que corriam por todos os lados.

As janellas das casas da rua do Chiado estavam cheias de senhoras, muitas das quaes desmaiaram. Gritava-se de todos os andares aos soldados, pedindo commiseração, e de uma d'ellas até se lançou agua sobre a cavallaria.

Contaram-me que um soldado apontára um rewolver, para um individuo que de um primeiro andar lhe bradava ser uma infamia acutilar d'aquella maneira o povo inerme.»

Ultimas noticias de Lisboa. —Lê-se na *Actualidade* o seguinte:

Lisboa, 14, ás 8 h. e 10 m. da tarde.— A tropa continua de prevenção. Foram hontem feridos quatro homens, que a cavallaria acutilou, sendo recolhidos ao hospital.

Foi mandado fazer tirocinio para major em infanteria 5, o capitão Ilharco, de infanteria 18.

— A esquadra ingleza sae do Tejo no dia 23.

—A rainha mandou dar 50$000 réis para os pescadores de Gontinhães.

Lisboa, 14, ás 9 h. e 36 m. da noite.— A commissão do *meeting* da Regoa irá quinta feira ao paço.

— Na camara dos deputados a opposição protestou contra o abuso da força que deu origem aos acontecimentos de hontem. O ministro do reino fez a declaração seguinte:

«Entendo que a guarda municipal estava no seu pleno direito fazendo o que fez.»

Esta declaração indignou toda a gente.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

RESUMO DO ACTIVO E PASSIVO EM 31 DE JANEIRO DE 1881

ACTIVO	
Accionistas	5:946$510
Acções de bancos e companhias	350$000
Acções d'este banco	47:550$000
Caixa	16:555$713
Caixa filial em Mangualde	52:820$044
Contas correntes	9:812$093
Creditos	20:294$403
Devedores e credores geraes	16:931$214
Emprestimos a camaras municipaes	28:869$290
Ditos hypothecarios	16:129$660
Ditos sobre penhores	2:055$395
Letras em carteira	52:573$962
Liquidações, debito d'esta conta	109:448$786
Moveis e utensilios	338$840
Valores depositados	1:050$000
	380:725$910

PASSIVO	
Capital	300:000$000
Credores por effeitos depositados	1:050$000
Depositos á ordem	31:688$414
Ditos a prazo	1:334$265
Dividendos a pagar	1:012$950
Fundo de reserva	2:779$645
Ganhos e perdas	17:926$966
Letras a pagar	239$680
Liquidações, credito d'esta conta	24:693$990
	380:725$910

Coimbra 10 de Fevereiro de 1881.
Pelo Banco Commercial de Coimbra
Os gerentes
José Soares Pinto Mascarenhas.
Basilio Augusto Xavier d'Andrade.

Á ULTIMA HORA

ASSASSINATO DO CZAR DA RUSSIA

S. PETERSBURGO, 13. — Hoje ás duas horas da tarde o czar retirava em carroagem do picadeiro de Michel para o palacio de Inverno. Sobre a carroagem foram lançadas duas bombas. A primeira despedaçou-a, mas o imperador saiu salvo: a segunda feriu-o gravemente nas pernas e ventre. Matou logo um official e dois cossacos que acompanhavam o czar, ferindo ainda outras pessoas. O imperador foi transportado para o seu gabinete, onde falleceu ás tres horas e meia da tarde, sem recuperar os sentidos que perdera ao ficar ferido. — (Havas).

S. PETERSBURGO, 13. — O individuo que atirou a primeira bomba á carroagem do czar foi preso. O que atirou a segunda desappareceu. A população concorreu á roda do palacio imperial e acclamou o novo imperador. As tropas prestaram juramento nas casernas.

O novo czar receberá ámanhã no palacio de Inverno o juramento das auctoridades.

AGUA MINERAL NATURAL DO VERNET

AUTORISAÇÃO DO ESTADO — APPROBAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA

(A Perola das Aguas de Mesa)

MEDALHA EXCEPCIONAL NA EXPOSIÇÃO UNIV.al 1878 — MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE MELUN 1880

Perto de VALS por JAUJAC (Ardeche)

A Agua de VERNET é a mais gazosa das Aguas Mineraes Francezas, a mais ricca e a Melhor das Aguas de Mesa, conhecidas na França e no Extrangeiro.

Dirigir os pedidos ao Sr RAOUL BRAVAIS, director da Sociedade dos Productos RAOUL BRAVAIS e das Aguas Mineraes Naturaes, 26, Avenue de l'Opera.

DEPOSITOS PRINCIPAES EM PARIZ: 13, Rue Lafayette e 30, Avenue de l'Opera.
donde se acha igualmente os productos tão conhecidos e appreciados pelo publico: Ferro Bravais e Quinaquina Bravais.

EM COIMBRA recebe assignaturas Jorge da Silveira Moraes, na typographia do Conimbricense

ROCAMBOLE — VAE SAIR A VOLTA E NOVAS PROEZAS DE ROCAMBOLE

Noutes Romanticas
18 Rua da Atalaya 18
LISBOA
E. N. COLLARES

NO PRELO: — O Barbeiro de Paris pelo popular e festejado escriptor Paulo de Kock.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

1 JOAQUINA LIGEIRA, residente nas Parreiras de Montesão, freguezia de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, declara para todos os effeitos, que não toma responsabilidade por qualquer divida que seu marido Joaquim Dias, carpinteiro, residente em Falla, contraia.

O ANTONIO MARIA

3 JÁ CHEGARAM os supplementos dos n.os 92 e 93 d'este jornal. O 1.º é gratuito para todos os assignantes d'anno, semestre e trimestre. Para as pessoas que compram o jornal avulso custa 20 réis. — O 2.º (colorido) custa 50 réis, tanto aos assignantes como aos não assignantes.

Tambem se vendem collecções completas d'este jornal pelo preço da assignatura.

Dirigir a Antonio de Paula e Silva, imprensa Litteraria, Coimbra.

Venda de propriedade importante

4 VENDE-SE a quinta chamada da Guarda Ingleza, sita ao Almegue, defronte d'esta cidade de Coimbra, que se compõe de casa de habitação, com seus armazens, pateo, curraes, eirás etc., terras de monte com olivaes, arvores de fructas, sobreiros e outras, e de uma grande insua.

Esta propriedade está n'uma bella posição pela sua pouquissima distancia da cidade, pois que é situada na estrada de Taveiro, e pelas lindas vistas que d'alli se disfructam.

Quem pretender compral-a póde dirigir-se a Ricardo Antunes de Macedo, Praça 8 de Maio, n.º 31 e 35, o qual está auctorisado para receber propostas até ao fim do corrente mez, e para tratar definitivamente do ajuste; e n'essa occasião dará os esclarecimentos dos encargos da mesma propriedade.

Monte-pio Conimbricense

5 POR ORDEM do exm.º presidente convido os socios para se reunirem em assembleia geral no domingo, 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no salão da Associação Commercial.

Ordem do dia

Apresentação do parecer da commissão revisora das contas apresentadas pela direcção, relativas ao 1.º semestre.

O secretario da assembleia geral — *M. Braga.*

PREVENÇÃO

6 JOAQUIM DIAS, carpinteiro, residente em Falla, freguezia de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, declara que se não responsabilisa por qualquer divida contaida por sua mulher Joaquina Ligeira, residente nas Parreiras de Montesão, da mesma freguezia.

FABRICA DE
MOAGENS DE CEREAES A VAPOR
DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1	85 réis	o kilo.
»	n.º 2	83	»
»	n.º 3	81	»
»	SS	79	»
»	MM	77	»

7 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO
DE
RODRIGUES & RODRIGUES
6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

BIBLIOTHECA HORAS DE VIAGEM

ATRAVEZ DO CONTINENTE NEGRO

VIAGEM D'EXPLORAÇÃO NA AFRICA
POR
H. M. STANLEY

Está em distribuição o fasciculo 27.

Continua a receber assignaturas em Coimbra, Antonio de Paula e Silva, na imprensa Litteraria.

Cada fasciculo 100 réis.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3308 | Sabbado 19 de Março de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A NOSSA FIEL ALLIADA

I

O governo inglez no principio d'este seculo empregou todas as diligencias para se apossar da ilha da Madeira, de Goa e de Macau. D'aquella ilha chegou effectivamente a estar de posse por algum tempo.

Da mesma fórma já de longa data tem empregado todas as diligencias para nos roubar a importantissima bahia de Lourenço Marques. E devemos dizer com a franqueza de que nos prezamos, que achamos menos revoltantes esses actos de pirataria ingleza, do que a traição com que os nossos ministros e os *seus* deputados pretendem entregar de *facto* á Inglaterra a referida bahia.

N'outro paiz os ministros e o respectivo parlamento não se arrojariam a praticar semelhante infamia, porque lhes sairia caro o atrevimento. Aqui fazem o que querem e ainda lhes cresce tempo.

Parece-nos, porém, que se illudem. A impunidade não póde durar sempre; e o paiz não continuará, por certo, a ver insensivelmente desbaratar as nossas colonias, com applauso e approvação d'aquelles mesmos que tinham rigorosa obrigação de as zelar e defender.

O ominoso tratado de Lourenço Marques não é senão o complemento dos incessantes esforços empregados pelos inglezes para nos usurpar aquella possessão.

Em 1686 já a Inglaterra começou a enviar á bahia de Lourenço Marques navios mercantes artilhados, para ver se podia prejudicar o nosso commercio e indispôr contra nós os cafres.

A energia, porém, do governador de Moçambique, D. Miguel de Almeida, fez com que se não realisassem os planos dos inglezes.

No anno de 1720 tomaram caracter mais serio os intentos do governo inglez. Tentaram mandar uma expedição de Bombaim para occupar a bahia de Lourenço Marques, de que desistiram em presença da instante reclamação do governo portuguez.

Sabendo que estavamos de sobreaviso, começaram posteriormente os inglezes a mandar navios seus de Bombaim, solicitando passaporte portuguez do governador de Damão, na India portugueza, para a costa oriental da Africa; e á sombra d'esse passaporte mais de uma vez tentaram influir nos cafres contra nós, como succedeu em 1763, anno em que, receiosos da nossa fragata de guerra *S. José*, pretendiam evitar vir á falla com ella, sendo obrigados a isso depois que lhes fez fogo.

Novamente em 1782 e 1783 tentaram os inglezes introduzir-se em Lourenço Marques, expedindo de Bombaim a corveta *Sant'Anna*, a qual saiu com passaporte portuguez e um figurado capitão portuguez, que era simples praticante de piloto, mas sendo o verdadeiro capitão o inglez Thomaz Burton.

A fim de realisarem o seu plano e alcançar *passaporte e bandeira portugueza*, pozeram-se os inglezes de accordo com o portuguez Antonio Pereira, negociante em Goa, o qual se prestou a fingir de *dono do navio*, e com outro portuguez Miguel de Lima e Sousa, residente em Bombaim, que fez de testa de ferro como *carregador*.

Essa fraude foi, porém, descoberta pelo governador da bahia Joaquim de Araujo, e pelo governador de Moçambique Pedro de Saldanha de Albuquerque, sendo repellido o navio e abortando mais uma vez essa tentativa.

No anno de 1790 voltaram de novo á bahia de Lourenço Marques navios mercantes inglezes, com capitão e tripulação ingleza, mas com *pavilhão francez*, que usurpavam, tentando sempre, mas debalde, revoltar os cafres contra a soberania portugueza, ou indispol-os comnosco.

No anno de 1815 foram ainda encontrados os cafres n'essa tentativa de levantamento dos inglezes contra nós, o que deu causa a ser expulsa no mez de Março, da bahia de Lourenço Marques, a tiros de artilheria, a galera ingleza *Perseverance*, pertencente ao porto de Bombaim, e do commando de Thomaz Ransden; e á reclamação que fez o governador de Moçambique ao de Bombaim em 15 de Agosto immediato.

A ideia de empolgar a bahia nunca escapou aos inglezes; e por isso em 1822 e annos immediatos empregaram para esse fim as maiores diligencias.

Em 27 de Setembro de 1822 chegou á bahia de Lourenço Marques o capitão Owen, com os navios *Leven* e *Barracouta*, e ahi se demorou até Novembro; voltando novamente em principios de 1823, e depois em Setembro de 1825.

Em todo este tempo praticou o capitão Owen uma serie de attentados contra a nação portugueza, abusando da benevolencia com que havia sido tratado pelo governo de Portugal, a quem fora recommendado por lord Londonderry, ministro dos negocios estrangeiros de Inglaterra, a pretexto do referido capitão ir á Africa oriental *estudar* a costa do Cabo de Boa Esperança para o norte.

Aproveitando-se o capitão Owen de uma desintelligencia entre a gente do regulo Tambe e o governador portuguez, por causa da morte de um indigena, tratou de os insinuar a abandonarem a obediencia á corôa portugueza, e de os captar por meio de presentes; e forjou um papel a que poz a data de 8 de Março de 1823, em que se figurava ter aquelle regulo cedido á Inglaterra a soberania dos seus territorios do Tambe; e prevalecendo-se da força bruta, foi plantar uma bandeira ingleza tanto no territorio do Tambe, como no de Maputo.

Praticada esta tentativa de usurpação pelo capitão Owen, logo José Nowe, commandante das forças britannicas no Cabo da Boa Esperança, a communicou por meio de instrucções ou passaportes ás embarcações mercantes inglezas, em data de 1 de Junho de 1823.

Ainda não satisfeitos com isso forjou o capitão Owen dois chamados tratados de 2 e 23 de Agosto, nos quaes se dava o mesmo regulo como pondo o seu territorio sob o protectorado da Inglaterra.

Voltando o capitão Owen em 28 de Agosto de 1825 á bahia de Lourenço Marques, com a corveta *Leven*, o brigue *Barracouta* e uma escuna, apoderou-se á força no dia 30, do brigue *Eleonor of London*, que havia sido apprehendido por estar fazendo contrabando no Maputo; matou com um tiro de espingarda, disparado de bordo, um tambor da fortaleza, ameaçando arrazal-a com a sua artilheria se não se rendesse em 24 horas.

Em resultado, porém, da energia do governador de Lourenço Marques desistiu de consummar este attentado; mas teve a audacia de mandar por uma escolta arrancar do Tambe a bandeira portugueza que levou para Inglaterra.

Inteirado o governo portuguez d'este e outros attentados, reclamou ao governo inglez, pelo nosso ministro em Londres o conde de Villa Real.

Essas reclamações e protestos que começaram no anno de 1824, foram repetidos em 1826 e 1827.

A satisfação que nos deu o governo inglez foi em 25 de Abril d'este ultimo anno dar por justificado o capitão Owen!

Como este artigo já vae extenso não podemos hoje concluir a narração das diligencias e attentados praticados pelos inglezes para se apoderarem da nossa bahia de Lourenço Marques. Concluiremos, porém, em o proximo numero.

No entanto o que já ahi deixamos é bastante para que se vejam quaes os intentos da Inglaterra, e o que temos a esperar d'ella desde que com o infame tratado que acaba de approvar a maioria da camara dos deputados, aquella nação se achar de *posse* (porque outra cousa não é de *facto* o ominoso tratado) da tão desejada bahia!

Ora que os governos inglezes pratiquem tantas diligencias para se assenhorearem d'ella, comprehende-se facilmente, sabendo o nenhum escrupulo que elles têm; mas que haja governos portuguezes e falsos representantes do povo que voluntariamente lhes entreguem aquella nossa colonia, só n'este paiz é que se vê!

E não se levantará todo o paiz a protestar contra este inaudito attentado?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA A NOSSA FIEL ALLIADA

Para confirmação do que dizemos com respeito ás diligencias que a Inglaterra tem feito, para se apoderar das nossas colonias, vamos extractar um periodo de um officio *reservado*, dirigido pelo patriotico ministro dos negocios estrangeiros, barão da Ribeira de Sabrosa, em 1 de Setembro de 1839, ao nosso ministro em Paris, visconde da Carreira.

No referido anno tinha lord Palmerston apresentado ao parlamento inglez um *bill*, no qual a pretexto de combater a escravatura, vilipendiava infamemente a nação portugueza, reduzindo-a a peores condições do que se Portugal fosse colonia da Inglaterra.

No mencionado officio dizia o barão da Ribeira de Sabrosa:

«A escravatura é um pretexto (depois do decreto de 10 de Dezembro de 1836 e das medidas que nós estamos tomando); **o alvo da Inglaterra é Goa e com ella Moçambique.** Emquanto á primeira propoz officialmente ao sr. Sá da Bandeira, e a mim depois, uma transacção para **que lhe cedessemos Goa** em troco do que lhe devemos em consequencia do tratado de Brighton. *Nós rejeitámos.* A respeito de **Moçambique, bahia de Lourenço Marques,** *etc., marcha a Inglaterra movendo o regulo de Mascate a aggredir-nos, etc.*»

Vejamos agora o que dizia o nosso ministro em Paris, o visconde da Carreira, em outro officio *reservado*, dirigido em 11 de Novembro de 1839 ao barão da Ribeira de Sabrosa:

«Concordo plenamente com v. ex.ª que todos os indicios concorrem a fazer crer que o governo britannico nas suas contestações com Portugal leva em fito algum sinistro in-

tento, e nem de outro modo se póde explicar o frio acolhimento das nossas tentativas de accommodamento, bem como o acintoso empenho com que procura irritar e desafiar o nosso agastamento com novas affrontas. Não me parece, porém, que devamos tanto receiar que a Inglaterra cobice Goa, Macau ou a Madeira, **como Moçambique, e os nossos outros estabelecimentos da costa oriental da Africa,** visto que tratando-se de mudar talvez o centro das possessões asiaticas britannicas de Calcutá para Bombaim, **a posse de Moçambique e d'aquelles estabelecimentos** *completaria o novo systema, que tende a restabelecer o antigo caminho do commercio da Asia com a Europa pelo mar Negro, para o que a Inglaterra se apoderou de Aden na entrada do mar Vermelho, de Abassia na entrada do golpho Persico, e já possue os pontos de Santa Helena, do cabo da Boa Esperança, de Kosseir, de Suez, das ilhas Jonicas, de Malta e de Gibraltar. Com este projecto se ligam as questões da Porta, do Egypto, da Persia, e por elle se explicam tambem as dissidencias entre os gabinetes de Londres e de Paris sobre as ditas questões.»*

Notem agora se as diligencias do governo inglez para obter o actual tratado de Lourenço Marques, não são o proseguimento dos seus nunca interrompidos esforços para se apossar d'esta e outras nossas colonias!

Não verá isto toda a nação portugueza?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CULTURA DOS ARROZAES

Fomos obsequiados com um exemplar do *Officio do bispo de Coimbra ao governo de sua magestade sobre a cultura do arroz.* Contém:

1.º Um officio do sr. bispo conde dirigido ao sr. ministro do reino, dando-lhe conta minuciosa da reunião que houve no paço episcopal para representar contra a sementeira do arroz.

2.º O discurso recitado por s. ex.ª na referida reunião.

3.º Um officio do parocho de Pombal dando conta de que varios proprietarios, reconhecendo quanto é prejudicial á saude publica a cultura do arroz, haviam resolvido abandonar e prohibir essa cultura nas suas terras.

4.º Extractos das informações de muitos parochos dos concelhos de Coimbra, Condeixa, Soure, Pombal, Montemór o Velho, Cantanhede, e Figueira, ácerca dos grandes damnos causados pela cultura do arroz nas suas freguezias.

5.º Um *post scriptum*, em que s. ex.ª dá explicações a parte do que se disse em uma das sessões da camara dos deputados, a proposito da representação contra a cultura do arroz.

6.º E finalmente a representação assignada por grande numero de cidadãos, e dirigida ao governo contra a referida cultura.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

THOMAZ RIBEIRO

Recebemos do sr. conselheiro Thomaz Ribeiro uma carta, que da melhor vontade abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—O numero 3505 do *Conimbricense* publica uma carta do sr. Ribeiro Saraiva, que promette ao meu livro *D. Miguel* a honra da sua critica.

Não tinha offerecido a s. ex.ª um exemplar d'aquella memoria, com receio de lhe parecer descortez, visto que algumas das minhas considerações o podiam molestar, não como individuo mas como partidario. Acaba porém de lh'o enviar o editor, e s. ex.ª terá occasião de fazer, com inteiro conhecimento de causa, as rectificações que tiver por justas. Embora perca o livro na sua auctoridade lucrará a historia, porque ninguem ha hoje sabedor de factos do governo de D. Miguel ainda não conhecidos, como deve ser o sr. Ribeiro Saraiva.

Do livro, verá o nosso illustre e erudito compatriota que, se não tratei profundamente a questão da legitimidade, a respeito do que dei homem por mim, citando os estudos do sr. Martens Ferrão, tambem não saltei por cima da *vinha* do proloquio popular, nem do *canavial* do meu amigo o sr. Serpa Pinto.

Não me tenho por *judeu*, e permitta que eu não tenha o sr. D. Miguel, que Deus haja, como *redemptor*. Esta comparação, salvo o devido respeito, parece-me pouco orthodoxa e pouco reverente para com a divindade; mas que muito, se s. ex.ª lê *Voltaire*, e denuncia o seu peccado com verdadeiro escandalo de todos os seus correligionarios!

Dão n'isto as más companhias. Mas visto que já com Voltaire me aconselhou, não a que fizesse cabelleiras, mas poemas, despeça-se do impio escriptor com arrependimento sincero.

Eu podia dizer ao nosso illustre compatriota que lhe reenviava o conselho, porque s. ex.ª é um poeta distincto e tem um genero em que prima; desejo porém que elle faça ou poemas ou critica ou historia, conforme fôr mais da sua vontade, porque para tudo é o seu talento, a sua experiencia e o seu saber.

É certo que nos desejos de muitos diplomatas da Europa e de muitos homens de estado era D. Miguel o rei de Portugal, mas para que se apressa o sr. Ribeiro Saraiva a responder ao que não viu? Eu não nego os desejos de muitos reaccionarios que nos molestaram, não só com as suas intrigas mas com procedimentos brutaes que tarde esqueceremos. Leia o meu livro e lá verá que faço justiça a esses tenebrosos, Wellington, Beresford, Walpole e muitos outros, cujas relações s. ex.ª cultivou e que a nação portugueza conhece por que foram seus servidores (os dois primeiros) e pagou-lhes largamente os seus serviços. Tambem sei que Palmerston blasphemou mais de uma vez contra o partido liberal portuguez e isso já desde 1834. A Inglaterra que deixou os liberaes d'este paiz até Julho de 1833 a braços com todas as difficuldades, que mandou metralhar portuguezes nas aguas portuguezas da Terceira, tudo isto depois de haver reconhecido a legitimidade de D. Maria II, queria no fim da lucta fazer os fructos seus, sendo a arbitra da paz. Achou-se enganada, porque nem D. Miguel lhe aceitou em Santarem as propostas de paz, nem D. Pedro o auxilio na guerra.

Isto não se podia perdoar a Agostinho José Freire e aos ministros de D. Pedro. Que prova esse amôo de Palmerston? Muito amor por D. Miguel? Assim seja.

Eu o que disse *e provei* com documentos, é que toda a Europa reconheceu a legitimidade de D. Pedro e, por virtude da sua abdicação, a de D. Maria II. O facto historico é este.

Os protestos de amor que fizeram ao ouvido do sr. Ribeiro Saraiva não pertencem á historia, pertencem ao romance ou ás memorias intimas.

Conheço e se não conhecesse presumiria essas ternuras: tanto que a paginas 94 disse eu:

«A *Santa alliança* desejava de certo mais «para rei de Portugal o infante D. Miguel, «mas não ousava proclamar o seu direito.»

Para terminar, em quanto espero anciosamente a critica de s. ex.ª dir-lhe-hei que não tenho procuração da Europa nem de parte alguma do mundo. Para escrever o que escrevi não preciso de procuração de ninguem.

Respondi a uns prestamistas de 1832 ou 1833, que forneceram a D. Miguel algum dinheiro para a guerra, por meio de um contrato clandestino. A este respeito ninguem deve saber tanto como o sr. Ribeiro Saraiva, pela intimidade em que estava com o governo e pelo muito que segundo consta, se esforçou na adquisição de Bourmont e dos seus officiaes.

O meu livro é em grande parte consagrado a s. ex.ª ou a documentos que têem a sua assignatura; estou certo de que obteremos esclarecimentos sobre uma questão que nos é desagradavel e que se anda estudando.

Nunca respondi ás criticas, benevolas ou acerbas que se façam aos meus escriptos, e senti que s. ex.ª, sem ter visto o meu livro, começasse por tratar-me com tanta sobranceria. Eu gosto de reconhecer as auctoridades, mas não gosto que se imponham.

Estimarei poder abrir uma excepção ao meu systema, conversando com o illustre escriptor, que desde muito respeito e estimo. Depende do modo por que elle quizer formular as suas considerações.

Sou de v. am.º coll.ª obg.mo

Lisboa, 15 de Março de 1881.

Thomaz Ribeiro.

P. S. — Devia começar por agradecer o favor com que v. noticiou em revista compendiosa e illucidativa o theor do meu livro, mas o meu agradecimento nem por ir deslocado é menor.

Thomaz Ribeiro.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

17 de Março de 1881.

Voltou o bom tempo. Com que sincero enthusiasmo o saudam todos, aborrecidos como estavamos de chuvas, lamas e ventanias furiosas!

Os trabalhos agricolas achavam-se em bastante atraso, por serem continuamente interrompidos pelas variações atmosphericas; agora, porém, progridem com a possivel actividade, ainda assim embaraçados um pouco pela falta de pessoal, que procura de preferencia as obras do caminho de ferro onde é melhor remunerado. Só na semana ultima empregaram ellas, d'esta villa a Liceia, mil e cem trabalhadores, e com a mudança do tempo certamente augmentará muito este numero.

—Aproveitando a estação propicia tem a camara municipal mandado proceder á arborisação de differentes pontos da villa e concelho, contribuindo por esta forma tanto para o embellezamento das respectivas localidades como para o seu saneamento. Especialmente se podem indicar, como tendo merecido a attenção da vereação, as duas praças, o largo de S. Antonio e Entre-muros, a estrada de Villa Verde, Feteira, etc. As arvores têem sido gratuitamente fornecidas pela direcção do Mondego, onde são esperadas mais para Lavos.

— Tratando d'assumptos municipaes deixem-me apontar aqui á condemnação publica um facto a que não estavamos habituados, e cujos auctores é pena se conservem ignorados, evitando assim o premio que merece a sua obra *meritoria*. Do sabbado para o domingo da segunda semana do corrente mez foram quebrados á pedrada, no bairro da Fonte, oito candieiros da illuminação publica. As auctoridades procedem, e não estão perdidas de todo as esperanças de se descobrirem os cidadãos benemeritos, que nas horas vagas se entregam a actos pouco proprios de gente civilisada....

— Como tenho dito mais de uma vez, ao perfurar-se o tunnel das Alhadas, para o caminho de ferro, encontrou-se uma tal quantidade de agua, que constituiu uma das grandes difficuldades da obra. Parece que não haveria grandes obstaculos a que se aproveitasse o rico manancial que nos offerece a serra, para se abastecer abundantemente a villa; e diz-se que n'esse intuito ha estudos que se acham sujeitos á apreciação da *Societé Financière*, concessionaria da linha ferrea da Figueira e Beira Alta, com o intuito de trazer a esta villa as aguas que brotam no dito tunnel. Quem tem habitado a Figueira, e por isso conhece a falta d'agua potavel com que aqui se lucta, particularmente de verão, póde avaliar o alcance de tal melhoramento, que será mais um passo seguro na via do progresso.

—Falla-se tambem na illuminação a gaz, quer extraido dos residuos do petroleo, quer do carvão de pedra. Varios pretendentes desejam emprehender est'outro melhoramento, e tal circumstancia leva-nos a crer que não virá longe a épocha em que hajamos de gozal-o.

—A commissão executiva do centro regenerador da Figueira enviou á commissão do *meeting* effectuado no salão de S. Carlos, em Lisboa, o seguinte telegramma:

«O centro regenerador da Figueira da Foz, animado dos mesmos sentimentos de patriotismo e amor pelas liberdades publicas, felicita e applaude os seus correligionarios d'essa capital pela attitude energica que têem tomado contra a marcha administrativa e politica do actual ministerio.»

— Como simples curiosidade transcrevo aqui textualmente o que em gordas lettras li hontem á noite n'um grande papel côr de rosa, collado na esquina do café Atlantico, defronte do hotel Reis:

VIVA O Sº REJENARA
DOR VIVA A LIBAR
DADE
MORRA A QANALHA.

O papel já hoje se não encontrava na parede, onde apenas restavam d'elle dois pequenos fragmentos; e não me consta que houvesse mais alguma expansão d'egual natureza por esta pacata villa.

A circumstancia do local apontado se achar entre dois armazens de vinho a retalho não sei até que ponto influiria no auctor do pasquim, que em nome da *libardade* dava morras á *qanalha*.

— A *Correspondencia da Figueira* transcreveu o que eu na semana passada disse a respeito do tratado de Lourenço Marques, e consequencias que da sua approvação se derivam, para esclarecimento do povo, que assim vae praticamente aprendendo o que valem reis, constituições, partidos, homens publicos....

Acrescentou que não fazia *commentarios*, e que se limitava á transcripção da apreciação feita pelo correspondente, e que já não era pouco?..

Da minha apreciação conclue-se directamente que os mais valentes fautores da republica tem sido, e estão sendo, os partidos monarchicos, que sómente invocam o povo quando lhe exploram a credulidade e a força para derribar os adversarios e substituil-os no poder, explorando-lhe depois tambem a paciencia e a bolsa, tal qual aquelles que apearam do poleiro. Indirectamente se conclue por egual das minhas palavras, que os republicanos não tramam nas trevas, nem são homens que digam uma cousa e escrevam outra mui differente: ao menos têm a franqueza de apontar publicamente d'onde lhes vem a força. Tanto peor se, pelo seu proceder, os partidos monarchichos desvendam os olhos ao povo, que até hoje têm conservado na calculada ignorancia de quanto elle vale, e a quanto elle tem direito.

Eis o resumido thema de uns *commentarios* que se derivam do que escrevi, e que representa a minha convicção intima.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 11 de Março de 1881.

Recebo o *Conimbricense* de 5 do corrente, N.º 3504, e li, já se sabe, com interesse consideravel aquelle seu longo artigo encabeçado —«*A Politica Ingleza*». Muito tinha que dizer e commentar sobre o caso; mas tiraram-me hoje a maior parte do meu tempo; e assim, por agora, vou dizer algumas poucas palavras, n'um assumpto sobre que, não obstante a auctoridade do Sr. Fernando Pedroso—qualificadissimo para bem julgar do que não sabe ou entende, — eu tenho alguma razão de poder falar.

Não ha duvida alguma, que os Inglezes, em seus procedimentos politicos, 1.º olham e vêem muito ao longe; 2.º adaptam, sem grande escrupulo, a sua politica aos seus interesses.

N'isto, em geral, não ha razão maior para condenal-os, que para accusar um habil parceiro do voltarete, que se aproveita da impericia, ou menor pericia dos parceiros, para ir augmentando o seu cabedal com as entradas, os tentos e o bólo, á custa dos dois, ou tres, parceiros com quem joga.

Estes parceiros é que, se não sabem jogar bem, têm a culpa das proprias perdas principalmente — salvo, já se entende, casos de infelicidade, em que, como succede mais de uma vez, entre jogadores ou parceiros d'igual força, um ganha á custa dos outros dois, ou tres.

Os Inglezes, que olham e vêem ao longe, e que sabiam o que a India, principalmente, e suas outras possessões lhes valiam; que calculavam o que Portugal e Brazil podiam e tinham de vir a ser, com seu Tejo, com suas Ilhas semeadas pelo Atlantico, com sua escala de possessões d'aqui até á China; era-lhes isto um grande pesadêlo; principalmente desde a declaração do *Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves.*

Estimáram a revolução do Porto, de 1820, e suas consequencias; por verem assim começar de aluir-se o edificio do nosso Imperio. A vinda de D. João VI para Portugal; D. Pedro deixado no Brazil cercado de Maçons e de ambiciosos que queriam elevar-se pessoalmente, sem lhes importar a grandeza do Imperio que destruiam; tudo ajudou as vistas da Inglaterra; que não tardáram a ir ser grandemente secundadas por Cochrane, etc.

Foi então que Canning aproveitou o ensejo para ir «chamar (*permanentemente*) á vida «o Novo mundo, e restabelecer assim o equi«librio do antigo» — segundo suas proprias declarações e palavras no Parlamento; mandando Stuart *extorquir* a D. João VI o consentir na Independencia muitissimo contra a vontade e inclinação d'este—como eu sei positiva e authenticamente. O mundo sabe o resto.

Aproveitou, é verdade, a Inglaterra assim todas as circumstancias para levar a água ao seu moinho; ¿ mas não era isso de esperar? ¿ E quem tem a culpa? ¿ Quem a ajudou? ¿ Quem lhe proporcionou o ganhar o seu jogo, e destruir o rival (*in potentia* ainda só, é verdade), que mais proporções tinha para lhe disputar as vantagens do commercio e influencia no Athlantico—que hade ser sempre (assim o quer a natureza) a grande arena e theatro do grande commercio do Mundo?

Isso uma vez conseguido, e n'isso Torys e Whigs, iam de accordo (*Stuart* era Tory até á medula dos ossos, e como a unha com a carne ligado a Wellington; e foi, todavia, o instrumento mandado por Canning, arrancar definitivamente o Brazil á união com Portugal).

A sustentação pelos Whigs, depois, do partido de D. Pedro ou D. Maria, foi principalmente, por guerrearem os Whigs o Partido Tory, que ha tantos annos estava no poder (Canning era Tory no fundo); e elles Whigs desejavam a final ter tambem rasca na assadura do mesmo Poder.

A respeito de Palmerston, heide, logo que tenha vagar e ache os papeis (que julguei perdidos, mas com grande prazer meu encontrei), em que, ao voltar da minha primeira conferencia e entrevista com elle (em 1846), escrevi, assim que de volta cheguei a casa, para meu uso e lembrança, o mais fielmente que minha memoria pôde servir-me, toda a minha conferencia com elle, nas palavras formaes quanto pude recordal-as.

Não havia ainda *enveloppes*, e escrevi aquillo nas meias-folhas de sobre-escritos em que me vinham então as correspondencias de Portugal. Assim está essa fiel relação; e por ella se verá como é que eu «conquistei Lord Palmerston», segundo o insósso sarcasmo do Sr. Pedroso.

A. R. SARAIVA.

NECROLOGIO

Immortal é a tua memoria porque é honrada, não só perante Deus, mas tambem perante os homens. (Sabedoria, cap. 51,1).

Abriu a sua mão para os necessitados, e estendeu os seus braços para o pobre. (Proverbios, cap. 31,20).

Morte, temeraria morte!... que ousastes cortar o fio da mais brilhante existencia..... Mas adorando submissos os inescrutaveis decretos da Providencia, justo é que suffraguemos na morte o ser que na vida tão celebre se tornou.

Um irmão nosso acaba de morrer!... O anjo da morte que o roubou para sempre aos nossos affectos, segredou-lhe não sei que palavra.... Morreu o sr. José Ferreira Pinto, honrado negociante, do logar de Sernache... A sua memoria em quanto luzir sobre esta sua terra, será dolorosamente lembrada. Infelizes d'aquelles que te conheceram porque têm que chorar-te. Cá fica a tua memoria no coração dos teus amigos e familia a quem foste querido até ao ultimo pulsar do teu coração.

Sem nome por nascimento, mas nobre pelas suas acções, sempre da mais austera honradez, dotado de uma firme educação moral, collocado n'uma honrosa profissão, cercado de amigos, (porque tambem o sabia ser); caritativo para os necessitados, sem egual, (por que nunca affligiu ninguem por dividas que se lhe devessem), nem os infelizes a quem sempre dispensou a sua protecção deixarão de conservar immorredoura a sua saudosa memoria. Que respondam as sentidas lagrimas que de todos corriam no dia do seu funeral ao cair seu corpo na sepultura.

Na terra ninguem o excedia na observancia da religião do Crucificado. Que o provem as sumptuosas festas que fez celebrar em honra de Nossa Senhora dos Milagres, na qualidade de juiz da confraria, e que jámais serão egualadas. Como juiz da confraria do Santissimo tambem alli prestou valiosos serviços, tornando celebre as pomposas festas da Semana Santa com o descimento da Cruz, e as da Paschoa com o apparecimento do anjo, annunciando ás santas mulheres o *surrexi non est ic.*

Hoje de tão nobres qualidades só resta a memoria, mas memoria honrada, deante da qual todos se curvam. A dôr que ha tempos enlutava a tua familia em tão prolongada doença, rebentou e fundiu-se em lagrimas.

Como chefe de familia foi sempre por ella estimado. Sua esposa perdeu um marido exemplar, seus innocentes filhos um pae estremoso.—Obedecendo ao reflexo do destino foste ao Creador dar conta de ti..

Semelhante á folha que o vento açoitou pelo impulso; obedecendo á voz interior que te chamava, depois de teres satisfeito na terra a tua missão, depois de completos 53 annos de edade, no dia 6 de Março nos deixaste, e voaste ao Creador. Velae por nós...

Lá na eternidade recebe este tributo da saudade que te dedico, no momento da mais viva recordação. Os goivos da tua sepultura jámais deixarão de ser regados pelas lagrimas da dôr e sentimento que nos opprime. Votemos-lhe uma lagrima, como o ultimo tributo que os vivos podem offertar ante a campa dos mortos.

Sejam pois estas linhas interpetres da sincera e constante gratidão que sempre consagrei ao virtuoso finado, e com ellas deponho no seu tumulo uma permanente saudade regada de sentimento e de pranto.

Se as nossas preces tem merecimento perante o Eterno, ajoelhemos orando pela alma do illustre finado.

Sernache, 10 de Março de 1881.

Manoel dos Santos.

NOTICIARIO

As gaunearias de Goa. — O sr. Thomaz Ribeiro fez obsequio de nos offerecer um exemplar da seguinte muito interessante publicação:

«*Questões indianas* — I — *As gaunearias de Goa. Estudos de Christovam Pinto.*

«Nova Goa: imprensa Nacional, rua de Affonso de Albuquerque — 1880.»

Diz-nos o sr. Thomaz Ribeiro que este trabalho é de um moço indiano muito estudioso.

Nós summamente o apreciamos, não só pela sua importancia, como pelo desejo de reunir tudo quanto podermos de publicações feitas na India.

Graças aos favores de alguns amigos já temos 32 d'essas publicações; mas ainda são muito poucas, em vista das numerosissimas que alli se têm feito, segundo vemos dos diversos catalogos.

É admiravel o genio investigador que têm os escriptores de Goa. O que alli se tem publicado é curiosissimo.

Aqui em Portugal pouca ideia se faz do numero e merecimento das publicações indianas.

Historia das perseguições. — Recebemos o 1.º fasciculo da *Historia das perseguições politicas e religiosas occorridas em Hespanha e Portugal, desde a edade media até aos nossos dias. Obra unica no seu genero; galeria philosophica e humanitaria, comprehendendo a relação de tudo quanto diz respeito ás religiões, seitas, escolas, partidos, revoluções, reacções, processos celebres, etc.: por D. Fernando Garrido. Vertida do hespanhol e ampliada na parte respectiva a Portugal, por L. Trindade, official da bibliotheca Nacional de Lisboa; e illustrada com 12 gravuras (talho doce) por L. de Aragão.*

É editor o sr. Francisco Arthur da Silva, da rua dos Douradores, n.º 22, em Lisboa, o qual é bem conhecido pela pontualidade nas suas publicações.

Constará esta curiosissima obra de 3 volumes, de 300 a 400 paginas aproximadamente.

Cada fasciculo de 96 paginas custa 170 réis.

A questão do Transwaal. — Fomos obsequiados pela sociedade geographia de Lisboa com a seguinte publicação, que muito agradecemos:

«*A questão do Transwaal. Documentos colligidos, traduzidos e communicados á sociedade de geographia de Lisboa, em 24 de Fevereiro de 1881, por Augusto de Castilho, ex-governador de Lourenço Marques e socio correspondente da mesma sociedade.*»

A. Mattos Magalhães. — Recebemos um exemplar da seguinte publicação:

«*A. Mattos Magalhães. Folhetins, com uma carta-prologo por Armando do Valle, e uma apreciação pelo exm.º sr. dr. Adolpho Ernesto Motta.*

«Coimbra: imprensa Litteraria — 1881.»

Agradecemos ao esclarecido auctor d'esta publicação o favor da sua offerta.

Historia popular dos Papas. — Recebemos o fasciculo 1.º do tomo IV, da *Historia popular dos Papas, por J. Chantrel; traduzida, continuada e ampliada no que diz respeito ás relações da santa sé com Portugal, por Antonio José de Carvalho.*

É editor o sr. Teixeira de Freitas, de Guimarães, a quem agradecemos os seus obsequios.

Commercio da Povoa. — Este nosso estimavel collega da Povoa de Varzim entrou no 2.º anno da sua publicação. Damos-lhe por isso os parabens.

O Correio da Beira. — Recebemos da Guarda o n.º 1 do *Correio da Beira*. Felicitamos o novo collega.

Orçamento.—Na quarta feira foi approvada na camara dos deputados a generalidade do projecto de lei da receita, e bem assim a especialidade, depois de breve discussão.

Foi approvado sem discussão o orçamento da despeza da junta do credito publico.

Foram approvados os orçamentos dos ministerios da fazenda e do reino.

Na quinta feira entrou em discussão o orçamento do ministerio da justiça, sendo approvado e remettidas á commissão as propostas apresentadas por alguns deputados.

Foram approvados os dois primeiros capitulos do orçamento do ministerio da guerra, ficando pendente o 3.º capitulo por não haver numero na sala.

Interpellação. — Na terça e quarta feira houve na camara dos pares a discussão acerca dos acontecimentos de domingo, segunda e terça feira, occorridos em Lisboa.

Usaram da palavra os srs. visconde de Chancelleiros, ministro do reino, Barjona de Freitas, Vaz Preto e Pereira Dias.

O maior interesse da discussão começou quando o sr. Barjona mandou para a mesa a seguinte moção de censura:

«A camara, affirmando a necessidade da manutenção da ordem, sem detrimento das liberdades publicas, e não julgando o actual governo á altura da gravidade das circumstancias, passa á ordem do dia.»

Representações. — El-rei recebeu na quinta feira as commissões portadoras de representações vindas de Braga, Regoa, Lisboa e Faro, estando presente o presidente do conselho. Os presidentes das commissões leram as representações, respondendo s. m. el-rei a cada um, que tomaria em consideração os interesses dos povos.

Contra os jesuitas.—Em vista do tumulto occorrido no domingo passado na egreja de S. Bento da Victoria do Porto, a direcção da associação liberal portuense, ultimamente reunida, deliberou convocar para o dia 27 do corrente um comicio contra os jesuitas.

Tumulto.—Em Salvaterra de Magos houve domingo tumulto popular. Levantaram-se gritos de *abaixo o ministerio*, e o administrador foi insultado, vendo-se obrigado a refugiar-se em casa para escapar a maior manifestação.

Fallecimento.—Por telegramma recebido de Milão, consta que falleceu alli o distincto barytono João Veiga, irmão do sr. visconde de Arneiro. O desditoso artista foi victima d'uma paralysia do coração.

Um caso grave. — Diz a folha madrilena *El Liberal*, de sabbado:

«Desgraçadamente, confirmou-se a observação da trichina em alguns dos cadaveres levados á faculdade de Medicina de Madrid.

O decano da mesma informou do facto o sr. governador, manifestando-lhe que no espaço de poucos dias se encontrou em seis cadaveres a trichina espiral, e remettendo como comprovação alguns troços de musculos, onde facilmente se descobre a existencia d'este horrivel parasita.»

Urge que entre nós sobre este assumpto se indague alguma coisa.

Noticias da ilha de S. Miguel. — Dizem de S. Miguel que na villa de Nordeste se reuniram alguns centenares de pessoas com o intento de queimar o archivo da camara municipal, por causa dos impostos, e que as auctoridades oppondo-se a este acto por meios suasorios conseguiram evitar desatinos, fazendo dispersar a multidão, que assignou uma representação contra o augmento dos impostos, a qual vae ser dirigida ás côrtes.

Noticias da Russia. — *S. Petersburgo, 14.* — O assassino que foi preso, um tal Raussakoff, rapaz de 21 annos, é alumno escola de minas.

As pessoas que ficaram feridas pelos estilhaços das bombas são muitas mais do que ao principio se julgava.

Algumas d'ellas morreram já em resultado dos ferimentos.

São 20 entre mortos e feridos as victimas da explosão.

A artilheria das fortalezas annunciou por salvas a ceremonia da elevação do novo czar ao throno, e a solemnidade de prestar o juramento.

A praça do palacio imperial estava apinhada de povo.

Quando o novo imperador e imperatriz a atravessaram para se dirigirem á cathedral, houve então acclamações enthusiasticas.

Ao prestar juramento, o czar Alexandre III poz por si proprio a corôa na cabeça. As damas da côrte apresentaram-se com o trajo nacional russo.

Suppõe-se que o general Loris Mellikoff, ha de exercer agora um cargo eminente.

S. Petersburgo, 16. — Alguns nihilistas presos asseguram que têem fabricado bombas.

Um individuo preso no dia 11 do corrente confessou que concorreu com Raussakoff para os preparativos do attentado.

Parece estar reconhecido que quem atirou a segunda bomba foi um individuo, que sendo ferido pelos estilhaços foi conduzido ao hospital e alli morreu dos ferimentos sem ter querido indicar a sua residencia.

A policia encontrou em casa de Raussakoff varios engenhos metalicos e diversos exemplares de uma proclamação revolucionaria.

S. Petersburgo, 15. — O novo Czar Alexandre III, por occasião de inaugurar o seu reinado, dirigiu um manifesto ao povo russo.

«Subimos, diz elle, ao throno da Russia, Polonia e Finlandia, cujos estados são inseparaveis.

«Todos os nossos esforços tenderão ao bem estar de nossos subditos.

«Renovamos o juramento de permanecer fieis ao testamento de nossos maiores, e de consagrar a nossa vida á prosperidade, poderio e gloria da Russia.»

Madrid, 16. — O principe Gortschakoff deixará o cargo de grão-chanceller do imperio russo, substituindo-o o general Melikoff.

Está provado que o estudante de medicina que se acha preso, foi o atirador da bomba que matou o czar Alexandre.

Prepara-se em Madrid grande manifestação monarchica.

A Russia continua tranquilla.

Mercê regia. — O sr. Antonio Alves Bibiano, grande industrial do concelho de Pedrogão Grande, foi agraciado com o titulo de visconde de Castanheira de Pera.

Camara dos pares. — Continuou hontem a discussão da moção de censura apresentada pelo sr. Barjona de Freitas. Fallaram os srs. Pereira Dias e visconde de Chancelleiros.

Camara dos deputados. — Foi hontem approvado a vapor e quasi sem discussão o orçamento dos ministerios da guerra, obras publicas, estrangeiros e marinha.

ANNUNCIOS

ALVIÇARAS

1 PERDEU-SE no dia 15 um annel de ouro com um brilhante. Presume-se ter caido ou na loja Salazar, ou no americano que á noite saiu da Calçada para o circo, ou á entrada d'este, ou em qualquer dos pontos intermedios. Quem o entregar n'esta redacção receberá boas alviçaras.

ATTENÇÃO

2 VENDE-SE um grande predio, com seu quintal, sito na rua da Alegria, com os n.os de policia 43 a 53. N'esta redacção se dão esclarecimentos.

3 LEILÃO repetido com abatimento de 20 por cento, na rua da Moeda, n.º 72: domingo 20 do corrente.

4 O ABAIXO ASSIGNADO, de sociedade com a casa de seu irmão o sr. José Clemente Pinto, participa aos srs. negociantes e viticultores, que recebeu directamente de Sicilia um carregamento de magnifico enxofre em pedra, que está moendo na fabrica em um moinho pulverisador, o qual tambem mandou vir do estrangeiro. O preço d'este genero, em sacos de 60 kilos, é de 560 réis por 15 kilos, para porção superior a 1:000 kilos; e d'ahi para baixo mais 3 por cento.—*Antonio Clemente Pinto.*

5 CUSTODIO JOSÉ DE MOURA BASTO, em razão do seu estado de saude, não pode continuar com o seu estabelecimento, sito na rua dos Sapateiros, n.os 8 e 10, d'esta cidade; por isso deseja trespassal-o, e convida por este meio qualquer pessoa, que pretenda tomar a seu cargo o dito estabelecimento, a vir entender-se com elle á rua da Fornalhinha, n.º 6, 3.º andar.

AGRADECIMENTO

6 OS MESARIOS da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, summamente penhorados para com todas as pessoas, que se dignaram concorrer para as despezas da procissão, e bem assim para com aquellas que a acompanharam por convite ou expontaneamente, vêm por este meio agradecer-lhes.

7 D'ORDEM da camara municipal se annuncia, que se recebem lanços por carta fechada, até ao dia 6 do proximo mez d'Abril, pelo meio dia, para a execução dos estuques da claraboia, escadas, e entrada dos paços municipaes.

As condições para esta arrematação estão patentes, todos os dias não santificados na repartição technica da camara.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 17 de Março de 1881.

O escrivão da camara
Adelino Augusto Vieira.

DECLARAÇÃO

8 JOAQUINA LIGEIRA, residente nas Parreiras de Montesão, freguezia de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, declara para todos os effeitos, que não toma responsabilidade por qualquer divida que seu marido Joaquim Dias, carpinteiro, residente em Falla, contraia.

A COMPANHIA FABRIL SINGER
31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33
COIMBRA

ACABA DE FAZER UMA GRANDE BAIXA
Nos preços das suas tão acreditadas machinas para coser
NOVO ESTOJO GRATIS
PARA FAZER TRABALHOS DE PHANTASIA

DE PREÇOS

POR 500 RS. SEMANAES
E
10 por cento de desconto a dinheiro
ADQUIREM-SE AS LEGITIMAS
MACHINAS PARA COSER
SINGER
Com ensino gratis na casa do comprador
CONCERTOS GRATIS

GRANDE BAIXA



DE PREÇOS

Cuidado com as imitações!

REPARAR BEM
NA
Marca da fabrica estampada nas pernas e braços das
MACHINAS LEGITIMAS
SINGER
SEM A QUAL NÃO SÃO
VERDADEIRAS

Cuidado com as imitações!

GRANDE BAIXA

PREÇOS

	A PRAZO	A DINHEIRO
Machina de mão..	21$500	19$350
Dita de pés, familia	27$000	24$300
Dita de pés, media.	33$000	29$700
Dita de pés, n.º 4..	43$000	38$700

Desconto incalculavel para revender, a prazo de 9 mezes
ALGODÃO SINGER
200 JARDAS A 30 RÉIS
Desconto de 10 por cento em 4 duzias de carros
SEDA SINGER
MEIA ONÇA A 200 RÉIS
Desconto de 12 e meio p. c. em 2 duzias de carros

Editos de 60 dias
Juizo de direito da comarca de Coimbra
1.º ANNUNCIO

10 SÃO CITADAS por editos de 60 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, todas as pessoas que se julguem com direito á herança do fallecido doutor Raymundo Venancio Rodrigues, morador que foi n'esta cidade, a fim de comparecerem no juizo de direito da comarca da Figueira da Foz, e se proseguir na execução hypothecaria, que n'aquelle juizo e cartorio do escrivão Jacintho Augusto dos Santos, a Companhia Edificadora Figueirense move contra os herdeiros do referido doutor Raymundo Venancio Rodrigues, na qual a exequente lhe pede a quantia de 462$162 reis e juros de 6 por cento ao anno, desde 24 de Dezembro de 1878, á segurança do que o fallecido hypothecou uma morada de casas sitas na rua de S. Braz, no Bairro Novo de Santa Catharina, com todas as condições constantes da respectiva escriptura de 20 de Março de 1874; sob pena de que não comparecendo, ou não mostrando a sua legitimidade, se proseguir nos termos da dita execução, com o representante do ministerio publico n'aquella comarca.

Coimbra, 16 de Março de 1881.

Verificado—*Mattoso.*

O escrivão — *Adelino Augusto Pereira de Carvalho.*

VENDA DE PROPRIEDADE

11 NO DIA 3 do proximo mez d'Abril, á porta do tribunal judicial da comarca da Figueira da Foz, vae á praça publica, para venda, no valor de 4:100$000 réis, o predio abaixo declarado, pertencente ao casal inventariado, de que é cabeça de casal o doutor José Maria de Lemos.

Uma propriedade denominada—quinta da Boa Vista — com casas d'habitação, adega, curraes, cavallariças, palheiro, celleiro, vinha, arvores de fructa, pinhaes, e terra lavradia com abundancia d'agua potavel e de rega; sita no limite da Figueira da Foz, junto á fonte da Varzea, e estrada que conduz a Tavarede. Não tem encargo algum, nem paga foro.

AGRADECIMENTO

12 O ACTOR-IMITADOR TRINDADE, immensamente reconhecido para com o exm.º sr. Annibal Fernandes Thomaz, a quem foi recommendado pelo exm.º sr. dr. Augusto Mendes, pelo valioso auxilio que lhe prestou (por occasião do beneficio que realisou no theatro da Louzã) e sem o qual nada poderia fazer; vem por esta forma agradecer-lhe. Egualmente manifesta o seu agradecimento para com os distinctos curiosos: Virgilio, que d'um momento para o outro se incumbiu d'um papel que representou mui satisfatoriamente, e Ernesto de Mesquita por se ter prestado a ser ponto, logar que cumpriu admiravelmente. A Viriato Fernandes Thomaz e Simões de Carvalho por obsequios particulares. E, finalmente, a todas as exm.as familias que, a pedido do exm.º sr. Annibal, se dignaram protegel-o assistindo ao espectaculo.

16 de Março de 1881.

VENDA DE QUINTA

13 NO DIA 27 do corrente, perante o juiz de direito da comarca de Soure, será vendida em hasta publica uma propriedade denominada Quinta do Casal d'Arnes, situada na freguezia d'Alfarellos, que se compõe de casas de habitação, curraes, eira de cal com seu alpendre, terra lavradia alta e baixa, mato, carvalhos, e grande olival que em 1879 foi arrendado por 50 alqueires d'azeite e em 1880 por 33. A venda actual da quinta (excluindo o azeite) é de 180 alqueires de milho e 4 de feijão, pela antiga medida de Montemór; ha porém quem offereça já 210 alqueires, e talvez mais. Vae á praça esta propriedade por não ser susceptivel de partilha, e no valor de 1:500$000 réis; e como a terça parte pertence a menores, se ao comprador convier poderá ficar com a respectiva parte do preço da compra, em seu poder, a juro de 6 por cento.

COMPRAM-SE

14 INSCRIPÇÕES, obrigações e juros de divida interna hespanhola.

14, PRAÇA DO COMMERCIO, 1.º

Venda de bens situados nos campos abaixo designados

15 NO DIA 23 do corrente mez se hão de vender em praça particular, se o preço convier, em casa do annunciante, pelas 11 horas da manhã, os bens abaixo designados, a saber:

Campo das Meãs

24 aguilhadas situadas no sitio da Tabelliõa de Fóra.
24 ditas na Tabelliõa de Dentro.
25 ditas no Marquinho.
36 ditas no Couto ou Cacau.

Campo de Ourique

3 aguilhadas na Junqueira ou Milheirica.
5 ditas na Setella.
3 ditas no mesmo sitio.

Campo da Carapinheira

9 aguilhadas no Seiçal.
6 ditas nas Barqueiras.
2 ditas no Telheiro.
6 ditas na Cova da Neta.
4 ditas no Rego.
6 ditas no Rodello.
3 e meia ditas no mesmo sitio.

Campo de Villa Nova

O Reguengo do Rebentão, que comprehende uma porção de geiras de terra e é toda tapada em volta com madeiras vivas, e tendo uma grande porção de magnificos choupos em volta.

Campo de Verride

10 aguilhadas no campo de Verride.
14 ditas que viram no Reguengo da Corôa.
3 ditas na Saveira.
5 ditas nas Retortas.
36 ditas nas Arroteias.
8 ditas na carreira de Montemór.
3 ditas ao pé do rio, proximo á Ereira.
E um celleiro em Montemór.

A praça para venda d'estes bens, que estava annunciada para o dia 23 do mez findo, não poude ter logar, porque ao annunciante foi completamente impossivel assistir a ella.

Quem pretender comprar algumas d'estas terras, e precise obter alguns esclarecimentos antes do dia da praça, pode dirigir-se ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, rua do Corpo de Deus, n.º 5, Coimbra, que é o encarregado da venda.

16 MARIA DO CARMO TUDELLA CORTE REAL, publicando n'um momento de exaltação, o annuncio n.º 12 d'este jornal, do dia 22 de Fevereiro passado, em que diz: previne-se o publico para que não faça contracto algum com seu marido João Matheus d'Azevedo Bartholo, residentes n'esta cidade, etc.: — *declara para os devidos effeitos que retira o que n'elle disse, por quanto elle seu marido, póde usar dos direitos que a lei lhe confere, sem comtudo prejudicar os bens do casal. — Maria do Carmo Tudella Corte Real.*

(Segue-se o reconhecimento).

17 A MESA da Santa Casa da Misericordia da villa d'Arganil faz publico, que no domingo, 3 d'Abril proximo futuro, por 11 horas da manhã, e na egreja da mesma misericordia, se ha de dar por arrematação, e pelo menor preço, a obra do estuque do corpo da dita egreja, segundo as condições, que estarão patentes no acto da arrematação. Quem pretender arrematar póde dirigir-se ao local, dia e hora designados.

Arganil, 17 de Março de 1881.

O secretario servindo de provedor,
Antonio José Simões.

POMADA DO DR. QUEIROZ

18 EXPERIMENTADA ha mais de 10 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Numero avulso 40 réis.
(Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 865

Numero 3509 | Terça feira 22 de Março de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A NOSSA FIEL ALLIADA

II

Proseguiram sempre os inglezes no seu proposito de se apoderar da bahia de Lourenço Marques.

Em 27 de Julho de 1860 fundeou n'aquella bahia o contra-almirante da marinha ingleza, Henry Keppel, commandando o navio *Brisk*, e no dia seguinte officiou ao governador geral de Moçambique, declarando-lhe que a Inglaterra considerava seu o territorio ao sul da mesma bahia, a que respondeu o referido governador geral em 7 de Agosto, sustentando o direito de Portugal.

Em 2 de Novembro de 1861 publicava o *Cape Argus*, jornal do Cabo, a noticia de que o navio de guerra *Narcissus*, do almirante Walker, saira com destino á bahia de Lourenço Marques *para ir plantar a bandeira da liberdade*. E o commissario portuguez da commissão mixta do Cabo avisava d'esse boato o governo de Portugal, em officio de 12 do mesmo mez.

Com effeito realisou-se o boato, porque em virtude de um despacho de 4 de Outubro, dirigido pelo duque de Newcastle ao governador do Cabo, entrou o mencionado navio na bahia de Lourenço Marques, sob o commando do capitão Biskford, e no dia 5 de Novembro fez o simulacro de plantar uma bandeira na ilha da Unhaca, e retirou sem a menor attenção e sem praticar mais facto algum.

No dia 25 publicava a gazeta official do Cabo a noticia de que n'aquelle dia fôra arvorada a bandeira britannica nas ilhas da Unhaca e dos Elephantes, as quaes haviam sido declaradas possessões inglezas e annexadas á colonia de Natal!

O commissario inglez da commissão mixta protestou logo, em officio de 5 de Dezembro seguinte, contra este facto, protesto que dirigiu ao governador do Cabo, e que este em resposta do dia 10 declarou remetter ao governo inglez.

Protestou em seguida o governo portuguez por intermedio do conde do Lavradio, nosso ministro em Londres, em nota de 22 de Fevereiro de 1862.

Seguiram-se varios outros manejos do governo inglez, até que depois de muitas contestações annuiu o mesmo governo á arbitragem proposta em notas de 5 de Janeiro e 3 de Fevereiro de 1869, pelo marquez de Sá da Bandeira, ao ministro inglez em Lisboa, sir Charles Murray.

É bem sabido que o presidente da republica franceza, Mac-Mahon, decidiu a questão a nossa favor.

Parecia estarem as pretensões terminadas; mas não aconteceu assim; porque o governo inglez sabia bem o que podia esperar de alguns ministros portuguezes.

Na verdade houve um ministro do governo regenerador, o sr. Andrade Corvo, que se prestou a assignar com o governo inglez o tratado mais ominoso de que ha memoria depois do celebre tratado de Methuen em 1703.

Se n'este paiz houvesse justiça, o ministro que assignasse semelhante tratado estava já ha muito julgado e punido severamente. Aqui, porém, os ministros fazem em regra o que querem, até á occasião em que uma insurreição nacional os expulse do poder.

Seguiu-se ao governo regenerador o governo da *moralidade progressista*.

A imprensa e os deputados d'esse partido, quando caiu o ministerio regenerador, não por amor da independencia da patria, mas por odio áquelle ministerio, censuraram no principio o famoso tratado de Lourenço Marques; mas decorrido algum tempo todos amaciaram.

O actual governo, para facilitar a sua passagem, assim como dos seus deputados e imprensa progressista, debaixo das forcas caudinas, promoveu umas leves alterações no tratado; ficando comtudo na essencia o mesmo. E não se contentou de deixar ás côrtes livremente procederem como quizessem a este respeito; pois que para se mostrar submisso para com a Inglaterra poz em jogo toda a sua acção ministerial para que o tratado fosse approvado, como effectivamente o foi na camara dos deputados, e como provavelmente o vae ser na camara dos pares.

O procedimento dos actuaes ministros, chamados *progressistas*, é diametralmente opposto ao do barão da Ribeira de Sabrosa; mas é porque elles não querem ter a mesma sorte do ministro patriota.

O barão da Ribeira de Sabrosa em paga da independencia com que defendeu Portugal das exigencias e imposições inglezas, foi demittido pela rainha D. Maria II; e os ministros de agora não querem expor-se a sair do governo, que é o que lhes aconteceria, se não fizessem approvar o tratado ominoso com a Inglaterra.

Publicámos ha dias uma nota do barão da Ribeira de Sabrosa, dirigida em 25 de Novembro de 1839 ao ministro inglez em Lisboa, lord Howard de Walden, respondendo energicamente ás pretensões inglezas; e ao mesmo tempo acrescentamos que logo no dia immediato a rainha demittira o mesmo ministro. Ahi vae a prova do que dissémos:

«Hei por bem exonerar o brigadeiro graduado barão da Ribeira de Sabrosa do cargo

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXIX

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

A este governo sacerdotal, supersticioso, e fanatico, em que o poder absoluto se manteve só pelo instincto dos que governavam, e pela estupida indolencia dos governados, seguiu-se o reinado forte e energico de D. José I, ou antes a administração sem exemplo do marquez de Pombal, *Sebastião José de Carvalho*.

Então o poder despotico, ou o poder absoluto, se reduziu a systema; e o ministro, que ousou esta innovação, não só o estabeleceu firmemente *de facto*, mas até quiz que fosse reconhecido *de direito*. Como *Domiciano*, pretendeu o ministro Pombal ver se conseguia que perdessemos até a memoria do que haviamos sido politicamente; e para isto cuidou em extinguir todos os monumentos historicos, ou em os desacreditar (1), a fim de segurar o poder absoluto, pondo em duvida os nossos antiquissimos direitos politicos.

Todavia, se este reinado avançou muito na conquista das nossas liberdades, ao menos deu á nossa servidão um ar de grandeza que ella nunca havia tido. Arrostou-se denodadamente com os nossos maiores inimigos, que eram Inglaterra e Roma, e tanto ás ambições de uma como de outra poz justos e fortes limites, que ellas n'aquelle tempo nunca ousaram transpor.

Vimos então uma maravilha que raras vezes acontece, e foi que, sendo geralmente o despotismo esteril, porque é tambem geralmente ignorante e estulto, elle foi n'essa épocha para comnosco creador e illuminado.

Resuscitou entre nós a industria, que em todos os seus ramos estava como moribunda, ou como morta; reanimou as sciencias, que pelas artes jesuiticas estavam unicamente reduzidas a certas formulas *peripatetico-arabicas*; deu honra e respeito á nação, que vergonhosamente era insultada ora pela theocracia do Vaticano, ora pela altiva arrogancia de Londres; reprimiu o domestico poder sacerdotal e com elle a intolerancia, e o furor da inquisição; e finalmente espalhou o commercio e a riqueza por todo o solo portuguez, e encheu os cofres publicos, que até alli andavam vazios, e eram uma presa segura das mil harpias do estado que impunemente os devoravam.

Mas toda esta prosperidade foi temporaria, porque o reinado seguinte, que foi o de D. Maria I, herdando do antecedente todas as maximas do governo absoluto, não herdou d'elle uma só d'essa boa e rigorosa administração que tanto o havia caracterisado.

Então se viu clarissimamente o que é a natureza de um governo absoluto; o qual, como seja essencialmente dissipador e infructifero, se alguma vez produz um ou outro bem, não é isto d'elle um effeito necessario, mas uma casualidade, sempre dependente do caracter do despota, ou do homem, que em seu nome illimitadamente governa.

Não acontece, porém, o mesmo nos governos legaes, ou constitucionalmente governados, porque a essencia d'elles é serem sempre productivos e economicos, e isto pela razão mui simples de que os governantes e governados estão sujeitos á lei, e não podem dar um passo sem que a seu lado não caminhe uma severa responsabilidade.

Assim a lei suprema nos governos absolutos é a vontade do despota, constantemente sujeita a todas as variações inevitaveis, tanto de seus proprios desejos e caprichos, como de seus servos e validos; e pelo contrario a lei suprema nos governos propriamente legaes é invariavel, constante, e segura, porque é a lei constitucional, ou um poder firme, e impassivel, que não tem paixões nem desejos, e muito menos soffre que os haja impunemente em detrimento da publica felicidade.

Todo o bem que a administração despotica do marquez de Pombal tinha feito, perdeu-se por conseguinte em o novo reinado por effeito dos novos homens que compozeram o governo, e bem assim pelo proprio caracter da rainha.

A superstição e a intolerancia tornaram a ganhar o seu poderoso dominio; o poder sacerdotal, coberto com o manto da hypocrisia, procurou desacreditar e amaldiçoar os melhores actos do antecedente reinado; a inquisição tornou a accender seus fachos anti-christãos, e crueis; e se não accendeu com elle publicas fogueiras foi porque a pouca sciencia, que já se tinha adquirido na anterior administração, foi assim mesmo já sufficiente para impedir este horroroso e barbaro escandalo.

Não impediu comtudo a geral e completa dilapidação da fazenda e riquezas do estado, que a antecedente sabia economia tinha accumulado; porque todos, quasi sem distincção, cairam sobre ellas, e com uma espantosa voracidade as consumiram e devoraram. Por este modo o reinado del-rei D. José e administração prodigiosa do marquez de Pombal foram só como um simples raio de luz, que por um instante apparece, e alumia, mas logo se apaga, em uma longa noite tenebrosa.

(*Continuar-se-ha*).

(1) Como succedeu com o livro acima citado: *A Justa Acclamação, etc.*, sobre o qual se mandou lavrar um mui curioso *assento* na secretaria de estado em 30 de Abril de 1767.

de ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, que servia interinamente. O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em 26 de Novembro de 1839. — RAINHA. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*»

Note-se a grosseria com que a rainha demittiu o barão da Ribeira de Sabrosa! Despediu-o como se fosse um lacaio da casa real.

Sendo a pratica dizer-se nos decretos de demissão — *que servia muito a meu contento*; para com o barão da Ribeira de Sabrosa não se usou d'essa deferencia, tanto no decreto da demissão de ministro dos negocios estrangeiros, como na demissão de presidente do conselho de ministros e ministro dos negocios da guerra. Silencio absoluto!

Pois como podia o ministro patriota ter servido a contento de uma rainha, cujos criados eram quasi todos estrangeiros, e que egualmente mandava vir os objectos para seu uso do estrangeiro?!

Os actuaes ministros estão, porém, bem longe de terem a mesma sorte do barão da Ribeira de Sabrosa.

Comprehenderam perfeitamente a sua epocha. Serão demittidos por tudo, menos por defenderem a honra e os direitos nacionaes, porque terão bem cuidado de não darem logar para isso.

São estes os homens da *moralidade!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA A NOSSA FIEL ALLIADA

No anno de 1840 imprimiu-se em Coimbra, na imprensa de Trovão & C.ª, um livro que se tornou celebre, com o titulo de — *A dynastia e a revolução de Setembro, ou nova exposição da questão portugueza da successão.*

Como n'este livro se diziam muitas verdades, que se não queria que se soubessem, foi chamado aos tribunaes o responsavel d'elle; mas o jury, composto de cidadãos independentes, reunido no dia 29 de Abril de 1840, absolveu-o.

A paginas 126 d'esse livro, já hoje rarissimo, dizia o seu auctor:

«Ninguem póde duvidar que os inglezes, depois de nos terem levado o dinheiro das nossas minas, não pretendam agora que nos encontram pobres, levar-nos egualmente o territorio; e então começam, como é natural pelos pontos mais fracos e distantes. E haverá governo portuguez que não ponha meios, que durma sem achal-os para obstar a esta vil espoliação? Será para acreditar o reinado de D. Maria II, será justo, decente, ou toleravel, que dos esforços que ha vinte annos fazemos para achar um governo vantajoso, essas vantagens tenham sempre sido, perdas enormissimas, com que o throno não possa mais durar?»

Como se vê, perguntava-se na *Dynastia e a revolução de Setembro*: — «E haverá governo portuguez, que não ponha meios, que durma sem achal-os para obstar a esta vil expoliação?»

Mal saberia o auctor d'este interessantissimo livro, que haviamos de chegar a tempo de ter governos n'este reino, que não só não empregassem meios para obstar á expoliação das nossas colonias pelos inglezes; mas que até de *facto* lh'as entregassem, como agora acontece com a nossa bahia de Lourenço Marques!!!

Dizia mais em uma nota o mesmo auctor:

«Se as colonias d'Africa se perderem, em breve levarão egual caminho as ilhas dos Açores, a Madeira, e os bocados da India. Portugal sem outra cousa, nem póde conservar um throno, nem guardar a independencia. Quando isto acontecer *(quod Deus avertat!)* dirá severa a historia que a nação portugueza cavou sua ruina, sujeita á administração da casa de Bragança.

Um Pedro começou esta catastrophe! A lei da nossa destruição é um tratado com Inglaterra em 1703; é o infeliz tratado de Methuen, feito por um Pedro, filho de um João. Pedro II entregou a nação de pés e mãos aos inglezes. O nome do conquistador de Portugal, diz um escriptor, não é Filippe II, nem Napoleão; o conquistador foi John Methuen, o qual reduziu Portugal independente á condição de colonia ingleza, pelo tratado o mais illegal, e o mais injusto que nunca houve (segundo a propria expressão dos historiadores do seu paiz) *Universal History.*

Deu tal brado na Europa, foi tal a maravilha que produziu em toda a Inglaterra este tratado, que o nome de Methuen, seu negociador, andou por muito tempo em todas as bocas, e a historia o quiz manter para eterna vergonha do reinado de Pedro II; porque deve notar-se attentamente que signalando-se os tratados entre as nações, pelo nome do logar onde foram concluidos, é este o unico, mencionado sómente pelo nome do inglez, que o conquistou: quem diz *tratado de Methuen* já sabe que é de 1703, feito em Lisboa, reinando Pedro II: e que n'elle se decreta morte affrontosa á industria, e á independencia de Portugal.

Outro Pedro, filho de um João, nos priva do Brasil: seu pae já nos tinha largado Olivença, e aos seus amigos inglezes o tratado de 1810, segunda parte do de *Methuen.*

Fizera tal pensar que os fidalgos que em 1640 votavam pela republica, nas reuniões para aquella revolução, advinhavam o que o throno promettia a seus netos; e por isso o recusavam, nas suas combinações.

Certo é que se a republica se ganhasse desde 1640, ao menos póde assegurar-se que não existira o tratado de Methuen, evitando-se o eterno descredito, além do prejuiso, que d'elle ficou ao throno, e á nação: porque saibam todos, espantemos as nações do mundo, annunciando-lhes que resulta de mui exactos calculos, o descobrir-se que se chega muito de 4 mil milhões, o dinheiro levado do paiz, pelos inglezes, desde a vez primeira, em que, para nossa perdição, aqui entraram. É esta uma tal somma, que excede as rendas todas do thesouro, desde o principio da monarchia, até nossos dias!»

Apresentava assim o auctor quatro factos, como sendo dos mais onerosos para Portugal. O *primeiro*, o tratado de *Methuen* com os inglezes em 1703; o *segundo*, a cessão de Olivença aos hespanhoes em 1801; o *terceiro*, o tratado de 1810 com os inglezes; e o *quarto*, a separação do Brazil em 1822.

Pois se fosse vivo, e agora tivesse de fazer segunda edição do seu celebre livro, podia acrescentar como *quinto*, o infame tratado de Lourenço Marques, approvado pela camara dos deputados em 1881!!!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CARTORIO DA UNIVERSIDADE

Ao favor do digno secretario da Universidade, o sr. D. Duarte de Alarcão, devemos o receber um exemplar do *Catalogo dos pergaminhos do cartorio da Universidade de Coimbra.*

Este importante trabalho foi feito pelo habil perito-paleographo, o sr. Gabriel Victor Monte Pereira.

O sr. bacharel João Correia Ayres de Campos tinha em tempo tomado sobre si a pesada, mas utilissima tarefa de fazer o indice dos pergaminhos e mais documentos existentes no archivo da camara municipal d'esta cidade; e era para sentir que egualmente não houvesse um catalogo, quando não fosse de todos os documentos existentes no cartorio da Universidade, ao menos dos pergaminhos que alli ha.

Felizmente acha-se organisado e impresso esse catalogo.

Apezar do sr. Alexandre Herculano ter levado d'aquelle cartorio para a torre do tombo 497 pergaminhos, muito estimaveis, sendo um do seculo IX, ainda assim ficaram grande numero d'elles, e alguns de bastante merecimento, não só depois da ultima mudança da Universidade para Coimbra, mas do tempo em que ella existiu em Lisboa.

Depois do catalogo fez o sr. Gabriel Pereira um relatorio do estado em que achou o cartorio da Universidade, mostrando a importancia d'elle.

Folgamos de ver publicado este catalogo, e tanto mais quanto fomos os primeiros que n'este jornal instamos fortemente pela sua impressão.

Seria, porém, para desejar, que houvesse algum desenvolvimento em varios documentos, dignos de serem conhecidos dos amadores, pois que poucas pessoas estão no caso de frequentar o cartorio da Universidade para consultar esses documentos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VEXAME

O arrematante da conducção das malas entre Ancião e Pombal acabou o tempo do seu contracto, e não quer continuar com elle.

É certo, que se obrigou á condição imposta, de continuar a conducção até haver quem o substitua; mas isto não se póde entender até ao ponto de ter de fazer quasi indefinidamente esse serviço.

Como o arrematante não quer continuar, foi em 11 de Dezembro posta em praça a conducção das malas; e houve o lanço de 500 réis.

A direcção geral dos correios achou exaggerado este preço; e mandou novamente pôr em praça a conducção no dia 19 do referido mez; obtendo o preço de 475 réis.

Ainda a mesma direcção não se satisfez com esse lanço; pelo que foi outra vez á praça a conducção no dia 26, tendo o lanço de 430; mas novamente recusou a direcção geral este lanço.

A arrematação terminava em 31 de Dezembro, e no entanto esteve dormindo a direcção geral; acordando só ultimamente para mandar pôr em arrematação a conducção no dia 25 de Fevereiro. N'esse dia subiu o lanço a 600 réis.

Queixou-se o arrematante n'um requerimento ao director geral dos correios; e em 7 do corrente mez foi expedida ordem ao encarregado do serviço postal em Ancião, para que chamasse o arrematante do dia 26 de Dezemreiro, para assignar o contrato da arrematação pelo preço de 430 réis que havia offerecido.

Esse individuo recusou-se, porém, com o fundamento de não ter sido aceite o seu lanço, e ser a carreira depois d'isso posta outra vez em praça.

Finalmente foi agora de novo mandada abrir praça no dia 23 do corrente.

Assim têm andado estas ordens e contra ordens, e o arrematante é que vae soffrendo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALLECIMENTO

No sabbado falleceu, depois de uma prolongada e dolorosa doença, o nosso antigo amigo o sr. Manoel José de Sousa, tabellião e proprietario n'esta cidade.

O sr. Sousa era um distincto cavalheiro; e pela inexcedivel probidade e honradez de que era dotado, havia justamente adquirido a confiança de algumas familias respeitaveis e de elevada posição social n'este reino, sendo administrador das suas propriedades no districto de Coimbra.

Era o nosso bom amigo extremosissimo pela sua familia. N'esse objecto poderia ser egualado, mas não excedido.

Teve a fortuna de poder contar como seu filho o revm.º sr. bacharel Abel Augusto de Sousa, digno conego da Sé da Guarda.

Damos a este nosso patricio e amigo, á esposa e a toda a mais familia do fallecido, os maiores sentimentos pela irreparavel perda que soffreram.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 14 de Março de 1881.

Meu Amphibio e amigo.—Recebo n'este momento e acabo de ler, até ao fim da 1.ª página o *Conimbricense*, 3505, de 8 do corrente; e li já tambem o *Supplemento*, com os discursos que se vociferáram no tal «comicio» de que ali se dá conta.—Mais de vagar verei o resto da folha.

Gostei muito de ler o extracto do officio de *Agostinho José Freire* a *Sarmento*; vê-se ali que o homem tinha cabêça — assim elle tivesse ao mesmo tempo coração *Portuguez*— que isso é o que faltou e falta, não obstante todas as baforadas «patrioticas» dos nossos *soi-disant* «liberaes» a elle Agostinho José Freire, e a toda a mais facção que se enfeita com essa pretenção de *patriotismo* — quando «*pedreirismo*» era o verdadeiro nome.

¿Onde está o *Patriotismo* dos que rejeitáram quanto havia demais honrozo na vida e na historia politica da Patria, para copiarem do estrangeiro imitações—*macaquices*—politicas (como as mulheres adoptam com enthusiasmo qualquer chapelinho d'última invenção Parisiense)? Tal baixeza anti-nacional—anti-patriótica—anti-Portugueza,—é que jámais os nossos *soi-disant* «liberaes» poderám honrosamente justificar; e admira que um homem como Agostinho José Freire não visse, não sentisse, o anti-nacionalismo que ia n'isso tudo.

Mas não pode negar-se, á vista só d'essa parte de seus officios a Sarmento, que era homem de cabeça e capacidade mental; o coração porem era inficionado d'estrangeirismo— sem dúvida por virtude do maçonismo Francez, de que tanto adoecem os nossos liberangaes «patriotas.»

Veja-se, no ponto mesmo de que nos officios se tratava, como, de um lado, Lord Althorp, o Ministro Inglez da Fazenda, ou Thesouro, no Ministerio Whig, alterou as condições do Tratado solemne de *Methuen*, no que era precisamente para Portugal o único objeto importante de suas estipulações—o privilégio para os nossos vinhos! Igualisou-se, com prejuiso nosso muito grande, o direito d'entrada dos vinhos Portuguezes—esse, de nossos productos, a exportação mais importante; sem se tratar mesmo de compensação alguma, que eu saiba, pelo que nós perdiamos. ¿Porquê se fez isso? Porquê a nossa Liberangada—com o fito em levar ávante suas theorias maçónicas, alcunhadas de «Liberaes», sacrificava tudo a ellas; sem lhe importar mais nada dos interesses, da dignidade, da honra, da independencia nacional.

Argumentava perfeitamente Agostinho José Freire; mas os Ministros Inglezes riam-se, e tinham razão de rir-se d'elle; vendo que — como orgão, como representante de uma facção que sacrificava a honra nacional, a independencia, a historia, a constituição antiga e caracteristica de Portugal, á mania maçonica de copiar de fóra—em vez de reformar, melhorar, acrecentar, o necessario ao bom que tinha em casa; e por isso os Inglezes desprezando gente que assim se abatia, que se não sabia respeitar a si propria; faziam as mudanças que lhes agradavam ou convinham, sem se importarem com o que isso podia prejudicar ou não, agradar ou desagradar, a Portugal; que se lhes viera metter debaixo dos pés, para agradar a uma Seita Franceza anti-christã e ridicula; quanto damnosa.

Mas, passando a outra cousa, ¿quem é esse Sr. Doutor *Garcia*, que ou não sabe o que diz, ou mente ás escâncaras, quando affirma que os Jesuitas «sam os maiores inimigos «da humanidade»!—¿Em quê? ¿Como o prova o Sr. Doutor, de maneira que sua demonstração tenha verdade, ou senso commum pelo menos? ¿O Sr. Doutor entende que o mundo o hade acreditar sobre sua palavra, sem provas algumas verdadeiras de sua declamação? ¿Quer o Sr. Doutor pôr-se ao par de um papelorio que apparece em Lisboa, e de que, ha 3 ou 4 dias me cahiu nas mãos um número, com o pomposo titulo—«*O Século*»—onde um Sr. *Magalhães Lima*, que parece é o principal Redactor, adianta ridicularias insensatas e mentiras, com uma desfaçatez admiravel?

Começa o tal oraculo por nos annunciar, que «a maçonaria portugueza celebrou uma «reunião, a fim de pedir ao Governo a exe-«cução dos decretos do Marquez de Pombal, «que prohibem a estada dos Jesuitas no «Reino.»

Se bem me recordo, em 1823 ou 24, publicaram-se medidas rigorosas contra a maçonaria; e não poucos individuos, se as minhas recordações me não enganam, fôram denunciar-se por essa occasião á autoridade ou ao Governo, e professar sua renuncia á tal perniciosa borracheira *Franceza*—e digo *Franceza*, porque a Ingleza é de outros quilates, em quê, pelo menos com relação ao interior do paiz, é inoffensiva. Se quizerem prova e testemunho authentico d'isto que acabo de dizer, aqui o tenho á mão.

Não menos possuo prova solemne e official tambem da differença das duas maçonarias Ingleza e Franceza; da rejeição e recusa categórica da Maçonaria Irlandeza primeiro, e da Ingleza em seguida, de associarem-se com o atheismo, infame quanto fátuo e ridiculo, da Maçonaria *Franceza*, mãi, madrinha, mestra, e oracula da com que se honra o Portugal Mindello.

Mas, volvendo áquelle impagavel *Magalhães Lima*, desejara saber se o homem — já que não tem senso commum,—possue ao menos uma pequena dose de vergonha. Quasi não profere (isto é, escreve) uma palavra que não seja um desproposito. Vejamos:

Começa por exaltar Pombal, o verdadeiro introdutor do despotismo em Portugal; o homem que determinou e legislou á sua vontade—*auctoritate qua fungor*, — em nome d'El-Rei D. José, sobre tudo e a todos os respeitos, sem levar na menor conta os direitos constitucionaes da Nação. Como se as Leis Fundamentaes d'esta, como se as Côrtes Nacionaes, fossem uma simples fábula! Veja-se o tom despótico e absolutissimo de todas suas leis, e diga-se que não respiram um despótico, absoluto «posso, quero e mando», e mais nada!

Quizera poder desenhar aqui a pintura das horriveis execuções e tormentos, no supplicio das pessôas complicadas (segundo elle Pombal), na mui problematica conspiração dos Tavoras, Duque d'Aveiro, etc. Dando volta aos meus livros ultimamente, deparei com um que ha muito comprara, por ter cousas de Portugal, e que não tive então tempo ou pachorra de examinar muito miudámente. Abrindo-o agora por acaso, e dando com a gravura representando os suplicios de homens e mulheres (Tavoras, Aveiros, etc., etc.,) copiados exactamente—*roda, garrotes, degolações, forcas, etc*—fiquei horrorisado; fechei o livro com profunda indignação.

A grande estampa de que falo, proponho que seja fielmente representada em bronze e baixo-relevo, para ornar um monumento que o tal Sr. *Magalhães Lima* quer que se erija a Pombal, por ter expulsado os Jesuitas, á força de mentiras, calunias, e falsidades que lhes imputou e fez imputar por suas creaturas e sycophantas o dito despotico Marquez.

O homem que sepultou vivo nos carceres escuros da Junqueira (onde morreu no fim de 6 annos) o grande *Bento de Moura Portugal*, que chegava do Paraguay, de fixar com uma commissão hispanhola os limites das possessões dos dois Estados; encarcerado assim secretamente, para que não podesse contradizer as invenções calumniosas que elle Pombal estava fazendo publicar em Lisboa contra os mesmos jesuitas! Até *Muratory*, até o *Abbade La Harpe* (e antes de este se converter ao catholicismo verdadeiro e á piedade), desmentem e stigmatisam severamente a Pombal, por semelhantes mentirosas invenções, tyrannias e calumnias!

E este é o homem a quem o grande Senhor *Magalhães Lima* quer divinisar em nome da Maçonaria! Mais de vagar, e com mais pachorra do que agora tenho comprimentarei outra vez o Sr. Maçon *Magalhães Lima*.

A. R. SARAIVA.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 7 de Março de 1881.

Occorreu-me, hontem á noite, esse improviso, antes de partir para *valle de lenções* a fim de dar algumas noticias minhas ao *Pombalense*. Reflectindo que algumas cousitas que assim occorreram, aos bicos da penna, poderám, ao menos historiamente, ser lidas com algum interesse pelos apaixonados do seu *Conimbricense* — interessante *armario de trapos* de toda a sorte, e poupando-me a maquina copiadora a maior trabalho, ahi vai traslado do tal improviso.

A. R. SARAIVA

Ao *Pombalense*. — Londres, 6 de Março de 1881.

Tenho sina de pensar ás avessas de muita da nossa gente, e ha muito tempo. Entre tanto, que eu saiba, apesar de ter estado bastante tempo, e ha muito *com as mãos na massa* de nossas cousas, não creio que de meus actos e procedimentos se hajam seguido á nossa infeliz Causa Nacional, atrazos ou prejuizos alguns.

E pelo contrario, parece-me nada difficil demonstrar, que, por se quererem contrariar meus procedimentos; por se querer, quanto possivel, pôr-me de parte (não exporei agora as razões d'isso, em que não houve culpa minha), não só se frustrou o Reconhecimento do Rei Legitimo por este Governo, em 1830, mas depois se *desandou* (tomo a liberdade grammatical de fazer aqui activo, em vez de neutro, o verbo *desandar*) se *desandou*, isto é, *se fez desandar*, se paralysou, se perdeu, se arruinou, a Causa Nacional e Legitima de Portugal.

Algum dia poderei pôr isto em pratos limpos; por agora vou limitar-me a uma extravagancia das minhas, que nenhum mal me fará; pois que, como é sabido, e como se vê pela condição florecente da Causa Legitima Nacional, desde que os Senhores Lisboetas fizéram que El-Rei me mandasse passear em 1851 quando acabava de effeituar o seu Casamento, que virtualmente a mim devia; todo o mérito d'essa florescencia pertence a esses Meus Senhores, não a mim.

É o caso: A nossa *Nação* (papel) publica triumphantemente e mui agradecida, os comprimentos, em *ar de protecção*, feitos pelas folhas *inimigas*, revolucionarias, maçónicas, etc, em relação á morte da *Rainha de Direito* d'esse nosso Portugal, a que infelizmente acaba de fallecer em Hungria.

Eu, que sou um grandissimo toleirão — como a mesma nossa *Nação* sabe melhor que ninguem (e se não consultem sobre isso o Sr. *Fernando Pedroso*); se estivesse á testa da mesma *Nação* (papél), não tinha, de certo, agradecido taes comprimentos — em que, *na verdade*, o que ha é uma affectação de generosidade, um ar de protecção, da parte dos mesmos, que á Rainha e a seu Marido (como á Nação reino) roubam os Legitimos, indubitaveis direitos que lhes pertencem.

Como tenho privilegio de louco ou de chócho, direi tambem, como opinião minha, que o espalhafato de umas exequias annunciadas e que todo o mundo sabe não serem mais que uma affectação politico-religiosa, — é mais outra homenagem, outro tropheo, de que muito se lisongeiam os dominantes Flibusteiros, *dupes* do renegado Imperador primeiro do Brazil e afilhados da amavel Quadrupla Alliança, e dos estupidos conselheiros intrigantes, que perdêram a El-Rei D. Miguel I, e a nós.

As Commemorações annuaes, igualmente, com estudada affectação de publicarem-se os nomes dos Senhores e Senhoras que assistiram, é outra demonstração e celebração do triumpho da Flibusteirada que ahi domina, para vergonha e ruina de Portugal.

Em vez de isso aborrecer e incommodar os maçónicos afilhados da *Quadrupla* lavam-se elles com a affectada celebração em agua de rosas. Os seus comprimentos não significam outra cousa senão isto:—«Veja-se como e quanto somos «liberaes» e generosos, que até deixamos aos nossos adversarios, que testemunhem, que exemplifiquem elles proprios a nossa nobre tolerancia e magnanimidade!»

Têve logar o casamento d'El-Rei D. Miguel I em 1851, graças ás suggestões, aos conselhos, aos trabalhos, ás agencias do imbecil que está escrevendo estes despropósitos —(e a quem se pagou isso tudo com um indigno ponta-pé).

Encarregáram-se os Senhores Lisboetas e o *Bemformoso* de tudo regularem e endireitarem desde então, e dirigirem, com exclusão do imbecil mentecapto que de Londres tinha tolamente soprado e accendido o fôgo nacional e Legitimista em Portugal—sem ter elle proprio, muitas vezes, com que comprar um pedaço de pão (indo *ás onze da noite*, jantar, muito longe a casa de *Francisco Antonio Chichorro*, que para isso lhe guardava sempre alguma cousa). Apoderáram-se elles d'El-Rei, que o mesmo imbecil fizera vir de Roma, e revirara aqui, em favor de S. M. a horrivel opinião que um partido e uma imprensa infames tinham d'elle creado e espalhado. Põem de parte inteiramente o tal pateta; levantam-lhe aleives e calumnias; encarregam-se elles de tudo guiar, dirigir, determinar—tendo cuidado que o Pateta de Londres nada soubesse do que se fazia; redigem elles em Lisboa os documentos que deviam apparecer em nome d'El-Rei — escondendo-os ao perigoso Mentecapto de Londres; conduzem tudo ás mil maravilhas; e trazem a Causa Nacional e Legitima ao estado florecente e auspicioso (de *casa-barriz*) em que a mesma se encontra actualmente.

Tudo quanto ahi fica esboçado no momento em que me achei de pachorra, para dizer alguma cousa ao *Pombalense*, sam *factos e circumstancias*, que posso mostrar e substanciar com documentos, «com verso e capitulo», segundo a proverbial expressão aqui usada.

A. R. SARAIVA.

Arrematação importante

No logar competente vae annunciada a continuação da arrematação dos importantes bens que a fallecida D. Maria da Piedade Telles de Menezes possuia nas *comarcas de Villa Franca de Xira e Coimbra.*

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

João Marques, filho de Manoel Marques e Jacintha Paes, das Chãs, concelho de Mangualde, de 22 annos, fallecido em 13 de Março.

José Miranda, filho de Joaquim Miranda e Rita de Jesus, de Oliveira do Hospital, de 45 annos, fallecido em 13.

João Figueiredo Peixoto, filho de José João e Angelica da Costa, de S. Gemil, de 77 annos, fallecido em 15.

Innocencio, filho de José Domingos e Maria Paula, de Coimbra, de 9 annos, fallecido em 16.

Antonio Cordeiro de Oliveira, filho de José Ricardo e D. Genoveva Ricardo, de Santarem, de 56 annos, fallecido em 17.

João Pereira, filho de João Pereira e Maria José, de Arregaça, de 9 annos, fallecido em 18.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:160.

Azeite.—Regula o azeite n'esta cidade a 1$430 réis o decalitro.

Historia natural illustrada.—Continua com toda a regularidade a publicação da interessante *Historia natural illustrada*, de que são editores os acreditados livreiros do Porto os srs. Magalhães & Moniz.

Recebemos agora o fasciculo 8.º, que traz uma estampa representando a hyena listrada, o chacal, e a hyena maculada.

Camara dos pares. — Na sessão de sabbado continuou a discussão da moção de censura, apresentada pelo sr. Barjona de Freitas.

Concluiu o seu discurso o sr. visconde de Chancelleiros, e tendo os srs. Fernandes Vaz, Henrique de Macedo e Cortez cedido da palavra, seguiu-se o sr. Barjona, que respondeu ao sr. Pereira Dias.

Fallou depois o sr. Fernandes Vaz, inscrevendo-se novamente os srs. Henrique de Macedo e Cortez, e pela opposição os srs. Vaz Preto, conde de Valbom e visconde de Chancelleiros.

Camara dos deputados. — Na sessão de sabbado foram approvados os projectos de lei: de despeza, o que admitte fiança em todos os crimes a que pelo codigo penal corresponda alguma pena temporaria, o que applica as sobras das verbas da 9.ª secção para pessoal, material e expediente do observatorio astronomico de Lisboa e conclusão das obras do mesmo edificio, e o que auctorisa a estabelecer cursos supplementares nos lyceus, quando as juntas geraes se sujeitem ás condições que a lei lhes impõe.

Foram tambem approvados os titulos 9.º e 10.º do projecto de reforma administrativa e declarou-se vago o circulo de Elvas, que era representado pelo sr. João Chrysostomo.

Remedio prompto para os cães envenenados. — De um nosso amigo da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes recebemos o seguinte:

«Quando quizermos livrar da morte um cão envenenado devemos sem demora praticar o seguinte: — encher de manteiga das torradas, ou de unto ou banha de porco uma colher das que usamos para a comida, e outra egual de sal das cozinhas; e depois de misturado o sal na manteiga daremos este remedio ao cão, empregando para isso duas pessoas.

Uma pêga n'um pau do comprimento de um palmo ou pouco mais e da grossura do nosso dedo minimo; e abrindo a bocca ao cão atravessa o pau sobre os ultimos dentes queixaes, segurando-o com os dedos pollegares, e com os outros segurando-lhe a cabeça ou agarrando-lhe as orelhas. Fica assim a cabeça firme e a bocca aberta.

Outra pessoa dá-lhe o remedio, empurrando-o com os dedos para a garganta; logo que o cão o engole solta-se para ir vomitar e beber agua.

Quando não tivermos manteiga deitaremos o sal n'uma pequena quantidade d'agua e o ministraremos como acima disse.

O sal com manteiga é tambem um bom vomitorio e purgante para os cães doentes da rosca, da esgana e da tænia.

Os que padecem da tænia e de outros vermes intestinaes têm dias em que não comem, e procuram as plantas gramineas; é então que devemos dar-lhes o sal com manteiga e espreitarmos se o remedio obra como purgante; no caso de obrar só como vomitorio, devemos logo que passe o vomito dar-lhe mais remedio em menor porção.

Por isso que o envenenamento requer remedio prompto, é só n'este caso que devemos usar o sal dissolvido na agua, pois tenho morto alguns dos cães a quem dei o sal por este modo.

Tudo o que deixo dito é antigo e filho da experiencia de muita gente. — *Um caçador velho.*»

Communicado. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Tendo eu lido no n.º 1246 do jornal *Progresso*, de hoje, sob a epigraphe de — Os desordeiros — uma local, em que se me at-

tribue a qualidade de um dos principaes agentes das proclamações incendiarias contra o governo, que no domingo ultimo appareceram afixadas nas esquinas das ruas d'esta villa, apresso-me a declarar, que tal noticia é completamente falsa, por quanto fui inteiramente estranho a taes proclamações; e emprazo a pessoa que forneceu aquella informação a provar, ou ao menos, a indicar por escripto por ella assignado, quaes os actos que a semelhante respeito me viu praticar, sob pena de ser tido por um vil calumniador.

Peço a v., sr. redactor, se digne publicar esta minha defeza n'um dos proximos numeros do seu muito lido jornal, com o que lhe ficará agradecido o — de v. cr.º ven. — Soure 17 de Março de 1881. — *Antonio Luiz de Paiva.*»

Protecção aos professores. — Communicam-nos do concelho de Penacova que ainda no dia *19* do corrente mez de *Março* não tinha chegado á repartição de fazenda, a ordem de pagamento aos professores de instrucção primaria, do seu ordenado do mez de *Janeiro!*

Que tal é a protecção que se dá aos professores?!

Acontecimentos no Porto. — No domingo ultimo renovaram-se no Porto, na egreja de S. Bento da Victoria, os tumultos por occasião de alli pregar um padre, que diziam ser jesuita.

Houve prisões; mas o tumulto tomou mais graves proporções quando os presos eram conduzidos para o quartel do Carmo, e o povo os queria tirar á guarda. Chegaram a ser arremessados á tropa cacos de garrafa, botijas e algumas pedras.

Á ULTIMA HORA

Hontem na camara dos pares o sr. Fontes apresentou a seguinte moção: — «A camara dos pares affirmando a sua dedicação ás instituições monarchicas e á dynastia reinante, reconhece como uma das primeiras necessidades a manutenção da ordem, sem detrimento das liberdades publicas, e faz votos para que a politica do governo se harmonise com os interesses do paiz, e passa á ordem do dia.»

O sr. Barjona disse que como a moção do sr. Fontes tinha a mesma significação da sua, a retirava.

Depois de fallarem alguns oradores, e pondo-se a votos a moção do sr. Fontes, foi approvada por **49** votos, e rejeitada por **50**, nos quaes se incluem os votos dos dois *ministros*, da *guerra*, e da *marinha*, que praticaram a nunca vista indignidade de votar em causa propria!!!

Basta semelhante torpeza para julgar uma situação politica!

Descontados esses dois votos, como devem ser, veiu a opposição a vencer por **49** votos contra **48**.

A tal estado se acha reduzido o governo, depois de *duas fornadas*, pelas quaes metteu na camara alta nada menos de **41** novos pares!

Diz-se que hoje será apresentada uma declaração do sr. duque de Avila, de que votaria a moção do sr. Fontes, se estivesse presente.

A noute reuniu-se a maioria em casa do sr. Braamcamp, e decidiu dar-lhe um voto de confiança, para resolver a crise como entender mais conveniente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

AMENDOAS DE LISBOA E FRANCEZAS
GRANDE VARIEDADE

ESTABELECIMENTO DE MANOEL DA SILVA GONZAGA
51 — SOPHIA — 55

1 TAMBEM já recebeu cerveja ingleza Bass & F.os de superior qualidade e

Queijo flamengo muito fino

PRODUCTOS RAOUL BRAVAIS

FERRO BRAVAIS
(FERRO DIALYSADO BRAVAIS)
Numerosos Premios nas diversas Exposições, Medalha de Ouro Diploma Honorifico. Adoptado nos Hospitaes. Recomendado pelos Medicos contra
ANEMIA, CHLOROSIS, DEBILIDADE, POBREZA do SANGUE, &

QUINAQUINA BRAVAIS
Extracto liquido concentrado de Quinaquina, contendo os principios activos das melhores quinas, pardas, amarellas, roxas,
TONICA, APERITIVA, RECONSTITUINTE.

AGUAS MINERAES NATURAES DA ARDÈCHE
MANANCIAES DO **VERNET**, ETC., PERTO DE VALS, POR JAUJAC (ARDÈCHE)
A PEROLA das AGUAS de MESA. A mais gazosa das Aguas Mineraes Francesas.

DEPOSITOS PRINCIPAES: 30, Avenue de l'Opera, 13, rue Lafayette, PARIZ

COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS
SEMPRE MODA

3 ESTA CASA tem grande sortimento de merinos pretos largos, pura lã, a preço de 700, 800, 900, 1$000, 1$100, e 1$200 a 1$500 réis o metro.

Alpacas pretas e lustrinas.

Mantilhas e fichus de seda preta, de réis 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 a 4$500.

Mantilhas de fio de Escossia a 500 réis.

Completo sortido de chailes de merino preto lizos e outros bordados.

Grande sortimento em objectos de charão.

Editos de 60 dias

Juizo de direito da comarca de Coimbra

2.º ANNUNCIO

4 SÃO CITADAS por editos de 60 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, todas as pessoas que se julguem com direito a herança do fallecido doutor Raymundo Venancio Rodrigues, morador que foi n'esta cidade, a fim de comparecerem no juizo de direito da comarca da Figueira da Foz, e se proseguir na execução hypothecaria, que n'aquelle juizo e cartorio do escrivão Jacintho Augusto dos Santos, a Companhia Edificadora Figueirense move contra os herdeiros do referido doutor Raymundo Venancio Rodrigues, na qual a exequente lhe pede a quantia de 162$162 réis e juros de 6 por cento ao anno, desde 24 de Dezembro de 1878, á segurança do que o fallecido hypothecou uma morada de casas sitas na rua de S. Braz, no Bairro Novo de Santa Catharina, com todas as condições constantes da respectiva escriptura de 20 de Março de 1874; sob pena de que não comparecendo, ou não mostrando a sua legitimidade, se proseguir nos termos da dita execução, com o representante do ministerio publico n'aquella comarca.

Coimbra, 16 de Março de 1881.

Verificado — *Mattoso.*

O escrivão — *Adelino Augusto Pereira de Carvalho.*

VENDA DE QUINTA

5 NO DIA 27 do corrente, perante o juiz de direito da comarca de Soure, será vendida em hasta publica uma propriedade denominada Quinta do Casal d'Arnes, situada na freguezia d'Alfarellos, que se compõe de casas de habitação, curraes, eira de cal com seu alpendre, terra lavradia alta e baixa, mato, carvalhos, e grande olival que em 1879 foi arrendado por 50 alqueires d'azeite e em 1880 por 33. A venda actual da quinta (excluindo o azeite) é de 180 alqueires de milho e 4 de feijão, pela antiga medida de Montemór; ha porém quem offereça já 210 alqueires, e talvez mais. Vae á praça esta propriedade por não ser susceptivel de partilha, e no valor de 1:500$000 réis; e como a terça parte pertence a menores, se ao comprador convier poderá ficar com a respectiva parte do preço da compra, em seu poder, a juro de 6 por cento.

Papel pintado para forrar casas
Preços muito rasoaveis

Vende-se no deposito de machinas de coser, rua da Calçada, 106 a 108. — Coimbra.

Albuns com photographias

Recordações de Coimbra — de Cintra — de Lisboa — e de Camões.

A 500 réis cada album

Arrematação importante

7 NOS DIAS 28, 29 e 30 do corrente mez, deve proceder-se á arrematação dos importantes bens que D. Maria da Piedade Telles de Menezes possuia na *comarca de Villa Franca de Xira*, e de que foi usofructuaria D. Marianna Catharina de Noronha.

A arrematação verifica-se em Lisboa, no tribunal da Boa-Hora, ao meio dia, sendo escrivão Neves, da 1.ª vara, e no *Diario do Governo* de quinta feira 10 do corrente, está a designação de cada uma das propriedades, sua situação e valor por que vão á praça.

Nos dias 1, 2, 4 e 5 do proximo mez d'Abril, no mesmo tribunal e á referida hora, se ha de proceder em egual arrematação, pelo que respeita aos bens que a mencionada D. Maria da Piedade possuia na *comarca de Coimbra*, conforme se designa no citado *Diario do Governo*.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO
DE
RODRIGUES & RODRIGUES
6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA
Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica
José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

FABRICA
DE
MOAGENS DE CEREAES A VAPOR
DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1	85	réis o kilo.
» n.º 2	83	»
» n.º 3	81	»
» SS	79	»
» MM	77	»

9 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

Venda de bens situados nos campos abaixo designados

10 NO DIA 23 do corrente mez se hão de vender em praça particular, se o preço convier, em casa do annunciante, pelas 11 horas da manhã, os bens abaixo designados, a saber:

Campo das Meãs

24 aguilhadas situadas no sitio da Tabelliôa de Fóra.
24 ditas na Tabelliôa de Dentro.
25 ditas no Marquinho.
36 ditas no Couto ou Cacau.

Campo de Ourique

3 aguilhadas na Junqueira ou Milheirica.
5 ditas na Setella.
3 ditas no mesmo sitio.

Campo da Carapinheira

9 aguilhadas no Seiçal.
6 ditas nas Barqueiras.
2 ditas no Telheiro.
6 ditas na Cova da Neta.
4 ditas no Rego.
6 ditas no Rodello.
3 e meia ditas no mesmo sitio.

Campo de Villa Nova

O Reguengo do Rebentão, que comprehende uma porção de geiras de terra e é toda tapada em volta com madeiras vivas, e tendo uma grande porção de magnificos choupos em volta.

Campo de Verride

10 aguilhadas no campo de Verride.
14 ditas que viram no Reguengo da Corôa.
3 ditas na Saveira.
5 ditas nas Retortas.
36 ditas nas Arroteias.
8 ditas na carreira de Montemór.
3 ditas ao pé do rio, proximo á Ereira.
E um celleiro em Montemór.

A praça para venda d'estes bens, que estava annunciada para o dia 23 do mez findo, não poude ter logar, porque ao annunciante foi completamente impossivel assistir a ella.

Quem pretender comprar algumas d'estas terras, e precise obter alguns esclarecimentos antes do dia da praça, pode dirigir-se ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, rua do Corpo de Deus, n.º 5, Coimbra, que é o encarregado da venda.

11 A MESA da Santa Casa da Misericordia da villa d'Arganil faz publico, que no domingo, 3 d'Abril proximo futuro, por 11 horas da manhã, e na egreja da mesma misericordia, se ha de dar por arrematação, e pelo menor preço, a obra do estuque do corpo da dita egreja, segundo as condições, que estarão patentes no acto da arrematação. Quem pretender arrematar póde dirigir-se ao local, dia e hora designados.

Arganil, 17 de Março de 1881.

O secretario servindo de provedor,
Antonio José Simões.

Venda de propriedade importante

12 VENDE-SE a quinta chamada da Guarda Ingleza, sita ao Almegue, defronte d'esta cidade de Coimbra, que se compõe de casa de habitação, com seus armazens, pateo, curraes, eiras etc., terras de monte com olivaes, arvores de fructas, sobreiros e outras, e de uma grande insua.

Esta propriedade está n'uma bella posição pela sua pouquissima distancia da cidade, pois que é situada na estrada de Taveiro, e pelas lindas vistas que d'alli se disfructam.

Quem pretender compral-a póde dirigir-se a Ricardo Antunes de Macedo, Praça 8 de Maio, n.º 31 e 35, o qual está auctorisado para receber propostas até ao fim do corrente mez, e para tratar definitivamente do ajuste; e n'essa occasião dará os esclarecimentos dos encargos da mesma propriedade.

BIBLIOTHECA HORAS DE VIAGEM

ATRAVEZ DO CONTINENTE NEGRO
VIAGEM D'EXPLORAÇÃO NA AFRICA
POR
H. M. STANLEY

Continua a receber assignaturas em Coimbra, Antonio de Paula e Silva, na imprensa Litteraria.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3510 | Sabbado 26 de Março de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A QUÉDA DO MINISTERIO

Em resultado da moção apresentada pelo sr. Fontes na camara dos pares viram-se obrigados os ministros a pedir a demissão dos seus cargos. Ainda alguns d'elles tiveram a velleidade de conservar as pastas, mediante uma recomposição ministerial; mas não poderam realisar os seus desejos.

Acha-se assim fóra do poder uma situação, que faltou de um modo inaudito a quasi tudo o que havia direito a esperar d'ella.

Durante a situação regeneradora tinham-se levantado em todo o paiz fortes clamores contra a sua gerencia dissipadora e falta de justiça e moralidade nos seus actos administrativos.

A opposição progressista protestava energicamente contra esse estado de cousas, no parlamento, na imprensa, nos *meetings* e por todos os meios imaginaveis.

Por fim o ministerio regenerador, ou mais verdadeiramente o seu presidente o sr. Fontes, apezar de ter grande maioria em ambas as camaras legislativas, entendeu que não podia conservar-se perante uma tão forte opposição no paiz, e pediu a demissão.

Subiram em seguida ao poder os homens do partido progressista. Era grande a expectação pelos seus actos; mas nunca se viu decepção egual.

Pareciam apostados a renegar nas cadeiras ministeriaes tudo quanto tinham sustentado e praticado na opposição.

Haviam levantado a opinião publica contra o celebre contracto da Zambezia, declarando que se o partido progressista viesse a ser governo, um dos seus primeiros actos seria revogar e annullar esse contracto. Pois não se contentaram de o manter; mas chegaram a praticar o facto escandaloso de permittir ao concessionario Paiva de Andrada mais do que elle nunca podia esperar.

Tinha um dos ministros do governo regenerador assignado na vespera da quéda d'esse ministerio o ominosissimo tratado de Lourenço Marques com a Inglaterra, em que de *facto* se lhe entregava essa possessão. Bradou altamente a imprensa progressista contra esse tratado; mas ultimamente, achando-se no poder o ministerio presidido pelo sr. Braamcamp, apenas com umas leves modificações, que na essencia não alteravam as condições do tratado, impõe toda a sua auctoridade para que a camara dos deputados approve, como effectivamente approvou, esse monumento de opprobrio para a nação portugueza.

Diziam no seu programma, que haviam de promover a instrucção publica; e a maneira como cumpriram a sua promessa foi fazendo uma reforma de instrucção secundaria impossivel, em que se elevaram de um modo revoltante os preços das matriculas, dando em resultado que só podem frequentar os lyceus os filhos de pessoas abastadas, achando-se d'elles necessariamente excluidos os mancebos que tiverem poucos meios, embora sejam dotados da maior vocação para o estudo.

Clamavam contra as injustiças, veniagas, e torpezas effectuadas no ramo do recrutamento durante a situação regeneradora; e posteriormente, sendo governo, praticaram exactamente o mesmo; continuando assim o recrutamento a ser o elemento da maior corrupção.

Protestavam contra a intervenção da auctoridade nas eleições; e depois falsificaram egualmente o voto eleitoral.

Bradavam contra o nepotismo com que o governo regenerador concedia os empregos; e o que vimos durante a situação progressista foi a mais escandalosa protecção á afilhadagem, em prejuizo dos direitos de preferencia devida a concorrentes mais habilitados e dignos, mas que não tinham a protecção dos potentados eleitoraes.

Reclamavam contra os mandões regeneradores; e esses mandões foram na situação que agora findou substituidos pelos centros progressistas nas provincias, sem a approvação dos quaes se não nomeava concorrente algum para qualquer emprego; sendo assim os concursos uma burla impudente.

Tinham, quando eram opposição, arrastado pela lama a auctoridade real, e depois tornaram-se os mais submissos aulicos palacianos.

Em fim rasgaram o seu programma de um modo nunca imaginado; chegando pela sua inepcia, ou mais verdadeiramente connivencia, a dar logar a que a imprensa regeneradora ahi estivesse todos os dias altanadamente a pedir a prova dos esbanjamentos do seu governo.

Ainda ultimamente o facto inaudito de dois ministros, pares do reino, votarem em uma moção de directa censura, ou desconfiança para com o governo, deu a medida de tal gente.

Restringindo-nos, porém, especialmente ao que mais directamente interessa á nossa cidade do Coimbra, entendemos que não ha para os seus habitantes motivos para grandes alegrias,

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXX

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

Mas isto não foi senão o principio de um grande mal: a nação estava destinada a cair no mais baixo abatimento, e na mais vergonhosa deshonra. Tudo isto se effeituou na regencia e reinado de D. João VI. Até os fins do anno de 1807 o seu governo foi devastador, incoherente, fraco, e desprezivel; porque depois de andar sempre vacillante em politica estrangeira, e ao mesmo passo firme e constante na desorganisação da economia domestica, e depois de ter soffrido todos os insultos ora da França ora de Inglaterra, a final se deixou completamente cair na dependencia funesta d'esta ultima nação, a quem fugindo para o Brasil, nos entregou como um povo vendido a estranhos senhores.

Desde essa época, a mais ominosa que apparece nos fastos da historia portugueza, nós passamos litteralmente a ser uma das mais miseraveis colonias britannicas; e o rei, senhor de riquissimas possessões nas quatro partes do mundo, se constituiu tambem litteralmente um simples bachá ou nababo do imperio britannico! Para se completar a nossa deshonra, e ainda mais aquella de quem nos governava, e para que em fim ninguem podesse duvidar na Europa e no mundo todo, de que os portuguezes haviam passado como *Ilotas* para o serviço de Inglaterra; a altiva ousadia britannica não só concebeu o projecto de positiva e directamente nos governar, mas o alcançou e conseguiu, fazendo com que na denominada regencia de Portugal entrassem, como verdadeiramente unicos e preponderantes governadores do reino, dois inglezes, que foram o duque de Wellington, e sir Charles Stuart! Depois d'isto, que se podia mais esperar de tal governo e de tal rei? Sim, esta só circumstancia pinta ao natural, e caracterisa fielmente um reinado!

Desde esta época de vergonha, de aviltamento, e deshonra, até á nova época gloriosa do anno de 1820, nós fomos completamente escravos de Inglaterra, e os instrumentos de todas as suas ambições e politica. Por ella derramámos o nosso sangue em torrentes em mais de vinte batalhas; por ella vimos nossos campos destruidos e talados; por ella vimos nossas aldeias, nossas villas, e nossas cidades queimadas e desertas; e por ella, e só por ella, perdemos em fim mais de cem mil habitantes, ou mortos de enfermidades, ou de miseria ou de fome.

E que ganhámos por ultimo com tamanhos e tão custosos sacrificios? Indifferença, desprezos e insultos tanto na paz de Paris, e no congresso de Vienna, como na partilha das indemnisações que a França foi obrigada a pagar a todas as potencias com quem havia tido guerra. E tanto menos era de esperar este procedimento, e esta prova de uma ingratidão inaudita, quanto é sabido, por mais que a vaidosa altivez britannica o pretendeu occultar, que sem nós, os portuguezes, o segundo exercito inglez não se poderia manter seis mezes na peninsula; e quando muito, só d'alli teria podido sair com as honras com que saiu o primeiro da Corunha, onde deixou, como monumento de quanto podia, o cadaver de sir John Moore.

A regeneração de 24 de Agosto de 1820 até o fim de Maio de 1823, foi outra nova luz que appareceu na longa noite tenebrosa da nossa servidão, e das nossas miserias, porém luz muito mais brilhante e mais consoladora do que aquella que tinha apparecido no reinado de D. José I; porque abrindo-nos, e esclarecendo a estrada da nossa independencia e da liberdade constitucional, ajuntou a tudo isto a esperança de uma regular administração, e de um proximo melhoramento em todos os ramos da interna e externa economia da nação.

Contra este bem, de que necessariamente haviam de resultar mui proveitosos effeitos, nasceram porém logo infinitos obstaculos, uns, provenientes da timidez e egoismo d'el-rei que só por medo parecia approvar as novas e tão uteis instituições; outros causados pela politica ingleza, que occultamente, e só por vingança de nos havermos subtraido á sua servidão, conspirou contra esta nossa nova ordem politica; e os mais perigosos em fim, nascidos da resistencia de todos os devoradores da fazenda publica, e de todos os que estavam costumados aos privilegios, ás honras, e aos interesses que confere a libré do poder absoluto.

Mas da influencia d'estes ultimos obstaculos, bom é que se diga e se repita, foram essencialmente culpados os auctores e directores d'aquella revolução. Não viram, ou não foram capazes de ver, que todo o segredo das revoluções está em fazer passar os interesses dos oppressores para o dominio dos opprimidos; e assim contentando-se simplesmente com dispersar alguns d'elles, nada conseguiram, nem podiam conseguir, porque não tendo os ditos interesses passado das mãos dos que os possuiam, e havendo ficado só por um momento paralysados, logo na primeira occasião se reuniram, tomaram a sua antiga ascendencia, e ficaram oppressores como antes. Uma revolução é uma conquista; e se nas mãos dos conquistados se deixam as armas e todos os instrumentos do seu antigo poder, em breve os mesmos conquistadores passam á sorte inevitavel de conquistados.

Cuidaram inexperientemente os nossos regeneradores, que bastavam uma constituição e algumas leis para sustentar o seu novo edificio politico; porém o pretender fundar uma revolução em simplices folhas de papel e o mesmo que fundal-a no vacuo; ou ainda mais claro, é o mesmo que fundar um edificio em terreno alheio.

(Continuar-se-ha).

nem para grandes tristezas com a quéda do ministerio.

O governo regenerador oppoz-se a que d'esta cidade partisse o caminho de ferro da Beira; e o governo progressista andou até se passar o acto eleitoral a enganar a commissão, que em nome da cidade pedia a alteração do traçado. Depois das eleições viu-se quanto tinha escarnecido a commissão e toda a cidade.

Coimbra, segundo a larga experiencia dos factos, tem tanto a esperar dos progressistas como dos regeneradores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOVO MINISTERIO

Está composto o ministerio pela seguinte fórma:

Antonio Rodrigues Sampaio — presidente e reino.

Antonio José de Barros e Sá — justiça.

Lopo Vaz de Sampaio e Mello — fazenda.

Julio Marques de Vilhena — marinha.

Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro — obras publicas.

Miguel Martins Dantas — estrangeiros.

Até á hora em que escrevemos ainda não se sabe quem é o ministro da guerra.

Daremos essa noticia á ultima hora.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NOSSA FIEL ALLIADA

III

Continuaremos a mostrar o nenhum direito que a Inglaterra tem de se chamar a *nossa fiel alliada*, para que se veja quanto é preciso estarmos precavidos contra as suas insidias e ciladas.

Todas as diligencias dos governos d'aquelle paiz são para se apoderar das nossas colonias. Meios directos e indirectos tudo lhes serve para executar os seus intentos.

Dissemos ha dias, que no principio d'este seculo os inglezes diligenciaram apoderar-se das nossas colonias de Goa e de Macau, e que chegaram a estar de posse por algum tempo da ilha da Madeira.

Com effeito no dia 24 de Dezembro de 1807 appareceu na Madeira uma esquadra ingleza, composta de 4 naus, 4 fragatas, 1 bombarbeira e 15 transportes, commandada pelo contra-almirante Samuel Hood, e as forças militares commandadas pelo major general Beresford.

Intimaram logo o governador Pedro Fagundes Bacellar d'Antas e Menezes para lhes entregar a ilha; e com effeito, por cobardia, ou por ver a difficuldade na defeza, entregou-lh'a, assignando com os ditos contra almirante e major general uma capitulação no dia 26 de Dezembro.

No dia 31 immediato publicou o major general Beresford a seguinte inaudita proclamação:

«Guilherme Carr Beresford, tenente governador, major general, commandante em chefe da ilha da Madeira, coronel do regimento 88 de infanteria.

Tendo-se rendido a ilha da Madeira no dia 24 de Dezembro *ás armas de sua magestade britannica*, depois da intimação que para isso fizeram os commandantes de mar e terra do mesmo senhor, havendo-se assignado no dia 26 uma capitulação, *pela qual passou para o mesmo senhor a ilha e suas dependencias*, **com todos os direitos e privilegios que antes pertenciam á corôa de Portugal,** *deve-se fazer isto publico a todos os magistrados e officiaes civis e militares, que informados do sobredito extracto, em conformidade* **reconheçam a sua magestade britannica por seu legitimo soberano,** *enquanto suas tropas occuparem a ilha, na fórma da referida capitulação.*

Pela publicação da sobredita já se faz sabido aos habitantes, que a sua religião, leis e inteira segurança de propriedade dos particulares, lhes são conservadas e seguras. O tenente-governador promette a todos a mais ampla protecção no tranquillo exercicio e posse d'estes privilegios e direitos, e que ao mesmo tempo procederá com o maior rigor contra qualquer que se achar intentando perturbar a tranquillidade publica, ou fomentar disturbios. E por isso todos os magistrados e auctoridades constituidas são confirmados nos cargos que occupavam antes da chegada dos britannicos no dia 24 do corrente, e são requeridas a que continuem no exercicio das funcções que lhes são annexas com as formulas do estylo do estado; *com a excepção de que agora as leis e jurisdicções da ilha serão administradas por auctoridade de sua magestade o rei dos Reinos Unidos da Grã-Bretanha.* **O nome de sua magestade será substituido em todos os casos e em todos os logares que se usava o nome de sua alteza real o principe regente de Portugal.**

Como será de direito e é sempre estylo em taes occasiões que todos os magistrados, pessoas principaes e outros, *prestem juramento de fidelidade ao soberano actual, ordena o tenente-governador que todas as auctoridades constituidas, magistrados e outras pessoas principaes da cidade e visinhanças compareçam no palacio de S. Lourenço para o dito fim ao meio dia do 1.º de Janeiro de 1808, e que magistrados e outras pessoas do interior compareçam para isso logo que possivel fôr.*

É quasi desnecessario ao tenente-governador apontar aos habitantes d'esta ilha as vantagens que lhes accrescerão, por estarem debaixo da benigna protecção de sua magestade britannica, se bem que já não sómente isso lhes assegura o que se afiançou pela capitulação, mas que a sua mesma subsistencia d'ahi depende; porque se acontecesse que os francezes por força ou fraude se apoderassem da ilha, como fizeram no reino de Portugal, os habitantes que relativamente ao artigo trigo dependem para o seu consumo de importar por tres quartas partes do anno, morreriam inevitavelmente de fome: pelo contrario a protecção da marinha ingleza assegura agora a mais constante e abundante provisão d'elle. Os habitantes já têem experimentado o summo grau de disciplina das tropas britannicas e sua regularidade em todos os pontos; e a opinião que os mesmos habitantes d'ellas têem patenteou-se-nos lisonjeiramente pela alegria que por toda a parte deram da sua presente apparição. O tenente-governador confia que terão egual motivo de serem contentes com as mesmas tropas.

Esta proclamação será lida e publicada n'aquelles logares e pela maneira que parecer mais conveniente, para que chegue á noticia de todos, e são encarregados todos os magistrados de a fazerem publicar.

Funchal, 31 de Dezembro de 1807.»

A audacia do major general Beresford chegou, como se vê, ao ponto de exigir aos magistrados e habitantes da ilha da Madeira o *juramento de fidelidade* ao novo soberano, *o rei de Inglaterra!*

Ora actos de pirataria como este é que os inglezes têm praticado para se apoderarem da nossa colonia de Lourenço Marques; e como por esses meios não tem alcançado o que pretendem, conseguiram que os ultimos governos portuguezes, em manifesta traição á patria, lhes entregassem de *facto*, em virtude de um infame tratado a dita colonia!

Bem dizia Camões, *que tambem dos portuguezes...*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TESTAMENTO MINISTERIAL

Consta que o governo progressista, nos seus ultimos despachos contemplou largamente os seus afilhados. A esse respeito diz o nosso collega da *Democracia*:

«Todos os governos monarchicos ao largarem o poder têm usado e abusado dos seus ultimos momentos para contemplarem os amigos, satisfazerem compromissos, nem sempre dignos, e sem recuarem perante escandalosas munificencias, gritando: — «*après moi le deluge.*»

O gabinete caido hontem, porém, foi mais longe. Não se limitou aos legados pios, aos amigos, e esfomeados galopins a quem recorrera nas horas de desenfreada desmoralisação eleitoral. Vingou-se tambem. Satisfez rancores pequenos como as almas de certos ministros, e demittiu adversarios. Entre estes é notavel o decreto que exonera um director geral do seu cargo, de cujo serviço effectivo o dispensara em quanto esteve no poder o ministro. E porque é que aquelle funccionario é demittido á ultima hora, quando o ministro vae deixar de ser poder? Porque esse funccionario cumpriu *com zelo e intelligencia* o seu logar! Assim o diz o decreto.

Este facto é unico. Cynismo e leviandade.»

É esta a moralidade que tanto apregoava o ministerio progressista!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANIFESTAÇÕES

Em muitos pontos do reino tem havido grandes manifestações de regosijo pela quéda do ministerio.

É isso natural, e não ha que estranhar, porque quando caiu o ministerio regenerador os progressistas fizeram o mesmo.

Achamos, porém, mencionado um facto pelo nosso collega do *Dez de Março*, do Porto, que não podemos deixar de reprovar.

Dando noticia das manifestações n'aquella cidade continua dizendo:

«Esta philarmonica demorou-se especialmente á porta do sr. governador civil, da redacção do *Primeiro de Janeiro*, dos srs. drs. Delfim Maia, Costa e Almeida e d'outros cavalheiros conhecidos como influentes da situação politica que resignou o poder.

Ouvimos que alguns dos predios dos cavalheiros a que nos referimos, ficaram com um ou outro vidro partido, facto, que a ser certo, nos abstemos de commentar.»

As manifestações de regosijo comprehendem-se; porém tudo o que tenha caracter de insulto e de ataque pessoal, não pode deixar de ser altamente condemnado, e nós assim o fazemos no cumprimento do nosso dever.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MEDICINA

Recebemos e muito agradecemos um volume, com o titulo — *Anatomia geral. Histologia do tubo nervoso e das terminações nervosas nos musculos voluntarios da rã* — devido ao sr. Eduardo Abreu, distincto alumno do 3.º anno da faculdade de Medicina.

É um livro de 157 paginas, de 8.º grande, o qual além de 5 figuras intercaladas no texto, tem 4 estampas, lithographadas primorosamente em Paris, na officina Nicolet, e desenhadas em Coimbra, sob a vigilancia do auctor, pelo nosso patricio e amigo o sr. Antonio Augusto Monteiro de Figueiredo, que mais uma vez revelou n'este trabalho muito especial e, segundo nos affirmam, muito difficil, os seus distinctos predicados como artista desenhador.

Não somos competentes para avaliar o merecimento d'este volume, mas sabemos de pessoas muito auctorisadas que é o fructo de um trabalho extraordinario e de uma perseverança inabalavel. O auctor dedicou-lhe todo o seu tempo disponivel durante as épochas lectivas, e até muitos dos seus ocios em ferias.

O sr. Eduardo Abreu tem sido um estudante muito considerado pelos seus mestres, e este livro é mais uma prova de quanto vale o talento, auxiliado pelo trabalho e pelo estudo. Dizemos que o livro honra o seu auctor e a escola que o tem ensinado. É sempre agradavel e consolador registrar estes progressos na sciencia portugueza, tão abandonada de verdadeiros cultores.

O livro é dedicado á memoria da mãe do auctor e ao sr. dr. Costa Simões. Com esta dedicatoria rende o sr. Eduardo Abreu o seu preito de homenagem ao iniciador e propugnador dos estudos micrographicos em Portugal, o qual foi seu mestre e guia na especialidade que é objecto do livro.

Pela sua parte o sr. dr. Costa Simões deve orgulhar-se de ter inspirado, pela sua sabia direcção, um trabalho d'esta ordem, que a opinião de pessoas auctorisadas nos assegura ser de elevado merecimento e importancia.

Damos os nossos parabens ao sr. Eduardo Abreu, e aproveitamos a occasião para felicitar a faculdade de Medicina pelo apparecimento de um livro d'esta cathegoria, no momento em que se pretende tramar contra a sua existencia.

No mesmo anno appareceu um jornal de Medicina, collaborado por muitos professores da faculdade e que promette longa vida, e um livro em que se relatam trabalhos proprios de gabinete, para cuja execução é necessario muito tempo, muita perseverança, intelligencia e força de vontade não vulgares.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DIREITO ROMANO

Acabamos de fallar da publicação de um distincto academico do 3.º anno na faculdade de Medicina, e já se nos offerece ensejo de nos referirmos a outra publicação de um illustrado academico do 1.º anno da faculdade de Direito, o sr. José Francisco Coelho.

Recebemos a sua publicação — *Direito romano. Resumo das doutrinas do compendio de Waldeck (desde o § 52 até ao § 370).*

Divide-se em duas partes. A primeira consta do *Tratado das pessoas*, e a segunda do *Tratado das cousas*.

Todos os variados assumptos d'estas duas partes são divididos e subdividos, formando um quadro geral, para facilitar o estudo.

As definições vêm em notas no fim das paginas.

O sr. Coelho organisou este trabalho só para seu uso; mas posteriormente resolveu-se a imprimil-o, com o fim de auxiliar os seus condiscipulos; no que lhes prestou um importante serviço.

Muito folgamos de achar motivos para elogiar academicos como o sr. Coelho, o qual não só trata de adquirir conhecimentos, mas contribue para facilitar o estudo aos seus condiscipulos.

É assim que os academicos adquirem direito á estima dos seus professores e á consideração publica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Calderon de la Barca

Em geral no nosso paiz pouco se cultiva e pouco se sabe da litteratura hespanhola, apezar da semelhança da lingua e da visinhança do territorio; e, facto notavel, mais se sabe e mais se cultiva a litteratura franceza. Pois a litteratura de Hespanha é bastante rica e os seus auctores bastante dignos de ser estudados e apreciados. Bom e attendivel serviço nos presta portanto quem nos proporciona os meios de nos familiarisarmos com elles.

Vem isto a proposito de um importante estudo ácerca de Calderon de la Barca, que se está publicando na *Correspondencia de Portugal*, devido á penna auctorisada do sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Como é sabido, os nossos visinhos hespanhoes tencionam commemorar solemnemente no dia 25 de Maio d'este anno o segundo centenario d'aquelle insigne poeta dramatico, e por isso em muito boa occasião publica o sr. Silvestre Ribeiro o seu importante estudo, que habilita os menos conhecedores das obras de Calderon a poderem avalial-o.

O plano que para este trabalho foi traçado pelo sr. Silvestre Ribeiro encontra-se nas seguintes linhas:

«Rapidas noticias biographicas; exposição de encontrados juisos de dois criticos estrangeiros; a de alguns criticos hespanhoes; excerptos das composições dramaticas, com o intuito de habilitar os leitores para, por si mesmos, poderem apreciar o verdadeiro valor de Calderon.»

Vê-se por este enunciado o quanto deve interessar aos que apreciam os estudos litterarios este importante trabalho do sr. Silvestre Ribeiro.

Soubemos pelo escripto do sr. Silvestre Ribeiro que n'uma das producções dramaticas de Calderon—*o Principe Constante*—se trata um assumpto da nossa historia: o infante santo D. Fernando de Portugal. Eis como noticia, e as apreciações que faz d'esta composição o sr. Silvestre Ribeiro:

«Mas antes de apontar apreciações de competentes criticos, de diversas nacionalidades, quero fazer ouvir, por uns breves instantes, a altisonante voz de Calderon.

Sabido é que o *Principe Constante* do nosso dramaturgo representa nada menos que o infante santo D. Fernando de Portugal. Tanto basta para que nos interesse grandemente o seu drama.

Deixemos ao poeta dramatico toda a liberdade da ficção, e attendamos agora unicamente ao plano que elle traçou, sem sujeição ás realidades historicas.

Segundo aquelle plano, vem o infante D. Henrique (o immortal promotor dos descobrimentos maritimos) dar cumprimento á ultima vontade do fallecido rei D. Duarte, qual é a de conseguir a liberdade de D. Fernando á custa da restituição de Ceuta aos mouros.

Mal o infante D. Henrique tinha ainda expressado o objecto da sua vinda, interrompe-o assim o Principe Constante:

No prosigas, cesa,
Cesa, Enrique; por que son
Indignas palabras esas,
No de un portugues infante,
De un maestro que profesa
De Cristo la religion,
Pero aun de un hombre lo fueran
Vil, de un barbaro sin luz
De la fe de Cristo eterna.
Mi hermano, que esta en el cielo,
Si en su testamento deja
Esa clausula, no es
Para que se cumpra y lea,
Sino para mostrar solo
Que mi libertad desea.
Y esa se busque por otros
Medios y otras conveniencias,
O apacibles ó crueles;
Porque decir dése á Ceuta,
Es decir: Hasta eso haced
Prodigiosas diligencias.
Que un rey catolico y justo
¿Cómo fuera, cómo fuera
Posible entregar á un moro
Una ciudad que le cuesta
Su sangre, pués fue el primero
Que con sola su rodela
Y una espada enarboló
Las quinas en sus almenas?

(JORNADA 2.ª 24)

Não vos cause estranheza este modo de sentir do Principe Constante. Explica-o perfeitamente o seguinte rapido dialogo:

Rei mouro:
Por qué no me das á Ceuta?
Principe Constante:
Por que és de Dios, y no es mia.

No que toca, porém, á impressão que faz no ouvido a bellissima passagem que acabamos de registar, admirae comigo a versificação harmoniosa, a entoação elevada e sublime, o sonoro d'essa valente lingua castelhana.»

Se o sr. José Silvestre Ribeiro, em vez de publicar esta memoria em uma folha periodica, se resolvesse a imprimil-a n'um folheto especial, poderia ella aproveitar a muito maior numero de leitores; e até o seu apparecimento em Hespanha por occasião do centenario deveria ser muito apreciado pelos nossos visinhos e muito honroso para o seu auctor, cuja gloria se viria reflectir no nosso paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

24 de Março de 1881.

Têm corrido ermos d'acontecimentos notaveis estes dias, e apenas a reunião de familias dada hontem na Assembleia Figueirense e os ultimos successos politicos da capital vieram animar aqui os espiritos — contentando uns e desgostando outros, ao sabor das opiniões ou sympathias de cada qual.

Espalhara-se ant'hontem de tarde a noticia de que o ministerio estava em crise, e disse-se pouco depois que esta terminara pela demissão do gabinete. Embora se apontassem differentes alvitres ao seguimento d'este facto, a questão é que o occorrido já satisfazia em parte o partido opposicionista d'esta villa. E para logo a philarmonica regeneradora saiu tocando ao som de numerosos foguetes, percorrendo as ruas da villa, e manifestando assim o contentamento dos seus membros.

Continuaram-se depois varios telegrammas relativamente á crise ministeral, reinando em todo o dia de hontem a anciedade que era natural em taes circumstancias. Á noute espalhou-se a noticia da formação do novo gabinete, com o que se mostrou altamente satisfeito o partido regenerador. Á hora em que escrevo hoje (9 da noute) acha-se embandeirada e illuminada a casa do *centro* d'este partido na Praça Nova, os foguetes estalam, e não tardará que a musica se faça ouvir.

Quem vê as cousas sem o prisma da feição partidaria pergunta a si mesmo: como se resolverão as difficuldades economicas e financeiras que ha annos se accumulam sobre o paiz? qual será a solução do gravoso e repugnante tratado de Lourenço Marques? que virá depois do actual ministerio, evidentemente de transição? qual será o procedimento do partido republicano d'ora ávante?

— Disse que se effectuava hontem na assembleia uma reunião de familias, *em costumes*, devida á iniciativa louvavel de alguns socios, que por subscripção alcançaram os meios necessarios para ella. Esteve realmente animada, concorrendo mais de cincoenta senhoras, e apresentando-se muitos rapazes vestidos a caracter. Serviço profuso e esmerado, e danças até ás 5 horas e meia da manhã. Já se vê que não se julgou passar-se alli mal o tempo; e todos applaudiram a excellente iniciativa do sr. Augusto Fera, efficazmente secundada pelos srs. Manoel Antonio de Sousa e João Laidley.

—Ao cabo de prolongada e dolorosissima doença falleceu ha dias n'esta villa a sr.ª D. Emilia Costa, esposa do estimado negociante o sr. João José da Silva Costa.

Era a finada senhora digna da consideração e estima que lhe dedicavam quantos a conheciam; e o pezar do seu fallecimento apenas foi mitigado pela idéa de que deixou de soffrer quem tão cruciada fôra de dores durante a molestia a que succumbiu, e que tão depressa a arrebatou á affeição de seu marido e familia, a quem aqui deixo consignado o meu sentimento.

— Foi provido no partido municipal do Paião, que ha tempos eu disse achar-se a concurso, o sr. Manoel Joaquim Barbosa de Sousa Freire, filho da eschola medico-cirurgica de Lisboa, que já se acha exercendo a chimica n'aquella localidade.

— Estavam sendo mui precarias as circumstancias dos pescadores d'este concelho, que ha muito se achavam na impossibilidade d'exercer a sua industria por causa da braveza do mar. Felizmente este melhorou muito nos ultimos dias, e no mercado não só tem apparecido bastante sardinha, pequena mas saborosissima, mas tambem peixe do alto, mostrando-se de novo a alegria no lar dos pobres pescadores.

— No ancoradouro encontram-se poucos navios, tendo sido mui limitado o movimento maritimo nos mezes já decorridos do anno. A barra está excellente, com as cheias do inverno findo.

NOTICIARIO

Pedidos de demissão. — Consta que pediram a demissão dos seus cargos o sr. governador civil d'este districto, José Pereira Pinto dos Santos, e o sr. governador civil substituto, barão de Fornellos.

Lusiadas.—Recebemos e devidamente agradecemos os fasciculos 15 e 16 dos *Lusiadas*, esplendida edição do sr. Emilio Biel. Cada um dos fasciculos traz uma excellente gravura.

O Diario de Noticias.—Ao nosso estimavel collega de Lisboa, o *Diario de Noticias*, devemos o obsequio de um exemplar do seu — *Brinde aos senhores assignantes do Diario de Noticias em 1880.*

É o 16.º *brinde*, e possuimos a collecção completa.

Agradecemos ao nosso collega a continuação dos seus favores.

Despachos.—Foi nomeado presidente da junta do credito publico o sr. Pedro Augusto Franco, sendo-lhe tambem dada a carta de conselho.

Foi nomeado segundo official do ministerio das obras publicas o sr. Jorge José de Mello, filho do sr. marquez de Sabugoza.

Consta que foi nomeado vogal do tribunal de contas o sr. Mendonça Cortez.

Foram nomeados tabelliães: do Porto, o sr. Manoel Vieira da Silva e Sá, e de Coimbra, o sr. Antonio Francisco da Cruz.

A quéda do ministerio. — Com este titulo diz o nosso collega do Porto, a *Voz do Povo*, de quarta feira, o seguinte:

«Eram hontem procuradas com avidez noticias da capital, referentes á crise ministerial que se manifestára na vespera pela moção de desconfiança apresentada pelo sr. Fontes na camara dos pares.

As redacções dos jornaes e centros politicos eram frequentemente invadidos por muitas pessoas, para quem as informações da crise interessavam ou por mera curiosidade ou por affecto de utilidade, mais ou menos relativo.

Na praça de D. Pedro e nos circulos mais frequentados por politicos de todos os matizes estanciavam numerosos grupos de individuos, que se interrogavam sobre as probabilidades da quéda do ministerio, discutindo e apostando pela sua recomposição ou demissão total.

As primeiras noticias recebidas á tarde fizeram com que em muitos augmentasse a esperança da sua proxima quéda, e em alguns pontos da cidade começaram de estourar os foguetes como manifestação da alegria de que, por esse facto, estavam possuidos os individuos que mais encendrados desejos alimentavam pela demissão do governo.

Havia por toda a cidade um borburinho, uma certa inquietação de espiritos, que se patenteava pela anciedade com que, pela noite dentro, se procuravam noticias corroboradoras ou não dos boatos que se espalharam.

Cerca da meia noite começaram a ser recebidos nas redacções dos jornaes os telegrammas da confirmação da quéda, e então foram em grande numero os foguetes que estrondearam no espaço, e algumas musicas percorreram diversas ruas, prolongando-se até cerca das 3 horas da manhã.

Para hoje á noite dizem-nos que se preparam algumas manifestações de regosijo politico, constando que algumas bandas de musica percorrerão as ruas tocando hymnos nacionaes.

O que desejaramos é que tudo se fizesse com moderação e prudencia taes, que a liberdade e a ordem não tivessem de se queixar de excessos, que não edificam, antes desmoralisam, e dão muitas vezes occasião a represalias e vindictas lastimaveis.

Haja a necessaria cordura em todos e que as garantias individuaes e a lei sejam acatadas com o respeito que lhes é devido. O povo, que nem sempre pratica pelo instincto proprio, dará a maior prova da sua seriedade, prudencia e importancia pessoal, eximindo-se de excessos tumultuarios, que possam provocar desordens e doestos por parte dos descontentes com a nova phase politica.»

Manifestações. — Diz o *Diario de Noticias* o seguinte:

Villa Real, 23, ás 5 h. e 30 m. da tarde.—(Ao *Diario de Noticias*, Lisboa)—A noticia da queda do gabinete foi recebida aqui com musica, foguetes, bombas e vivas á familia real, ao partido regenerador e aos seus membros mais importantes d'esta localidade. Ha perfeito socego.

Evora, 23, ás 5 h. da tarde.—(Ao *Diario de Noticias*, Lisboa).—Grande enthusiasmo pela queda do governo. Em Arraiollos, onde mandámos saber noticias, ha musica, foguetes, vivas á camara dos pares. Em outros concelhos esperavam anciosos esta queda.

Faro, 23, ás 7 h. e 50 m. da tarde—(Ao *Diario de Noticias*, Lisboa).—Grande regosijo pela queda do governo progressista. A cidade espontaneamente appareceu illuminada. Percorrem as ruas grupos de cidadãos acompanhados da philarmonica. Grande enthusiasmo.

Porto, 23, ás 8 h. e 27 m. da tarde. — (Ao *Diario de Noticias*, Lisboa.—Em demonstração de regosijo pela queda do gabinete progressista, percorrem as ruas diversas philarmonicas, tocando hymnos nacionaes e sendo acompanhadas de muitos populares que dão vivas ao rei e ao partido regenerador. Têem sido lançadas ao ar muitas centenas de foguetes. Ha muita gente nas praças de D. Pedro, Batalha, e ruas centraes. Completo socego. Espera-se com o maior interesse a noticia da formação do novo gabinete. O sr. Thomaz Lobo despediu-se hoje dos empregados do governo civil. Falla-se em que será nomeado governador civil d'este districto o sr. visconde de Alentem ou o sr. Guilherme Pacheco. Reassumiu hoje as funcções de administrador do bairro occidental o sr. dr. Adolpho Soares Cardoso, que ha tempos estava doente.

Demissão. — Pediram a demissão os administradores dos concelhos da Louzã e Montemór o Velho.

O NOVO MINISTERIO

Acha-se constituido o novo ministerio, como noticiamos na segunda pagina d'este jornal.

O ministro da guerra é o coronel de engenheiros Sanches de Castro.

Apresentar-se-ha o novo gabinete hoje ás camaras.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Meeting republicano

Ámanhã, domingo, ha de haver no Porto um *meeting*, promovido pelo centro republicano d'aquella cidade, por causa do ominoso tratado de Lourenço Marques.

O centro republicano de Coimbra, na sua sessão de hontem, resolveu fazer-se representar n'aquelle *meeting* por uma commissão de tres de seus membros, os srs. dr. Augusto Rocha, bacharel Miguel Archanjo Marques Lobo e Joaquim José Rodrigues de Sousa.

Consta-nos tambem que de Lisboa vão os srs. dr. Theophilo Braga e bacharel Magalhães Lima, e de Grandola o presidente da camara municipal, o sr. José Jacintho Nunes.

Quando vemos os dois partidos monarchicos, progressista e regenerador, infamados com este deshonroso tratado, folgamos que o partido republicano tome esta attitude, nobre e patriotica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 MIGUEL OSORIO CABRAL DE CASTRO, extremamente penhorado com todas as pessoas, que, durante a sua grave molestia, tantas provas lhe deram de cuidado e interesse na sua saude, e não podendo por em quanto agradecer pessoalmente as provas de consideração, que recebeu, fal-o por esta fórma, e bem assim agradece ás redacções dos jornaes que o honraram com as suas attenções.

ATTENÇÃO

2 NO PROXIMO domingo (27), pelas 6 horas da tarde, terá logar na sala da *Escola livre das artes do desenho* (sobre o Arco de Almedina) o sorteio do quadro — l'Escarpolete.

Leilão de mobilia

3 DOMINGO, 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, em Mont'arroio, n.º 19, haverá leilão de mobilia de sala, estofada, consoles, espelho, piano vertical de 7/8, guarda-fato, commoda e toucador, commoda, mesa de jogo e mais objectos, tudo novo.

MULAS

4 NO DIA 4 de Abril proximo, por as 10 horas da manhã, na quinta de S. Salvador, junto a Vizeu, ha de vender-se em leilão particular, convindo o lanço, uma parelha de mulas de grande marca, castanhas escuras, de edade de 4 annos, e perfeitamente ensinadas a trem particular.

5 PRECISA-SE de um feitor abegão. O serviço é principalmente de hortas e vinhas, e para dirigir os jornaleiros, trabalhando com elles. N'esta redacção se diz.

COMPRAM-SE

6 INSCRIPÇÕES, obrigações e juros de divida interna hespanhola.

14, PRAÇA DO COMMERCIO, 1.º

Companhia portugueza de seguros de vida de animaes

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 500:000$000 RÉIS

SÉDE EM LISBOA

7 ESTA COMPANHIA toma seguros contra o risco de morte nos animaes de todas as especies existentes em qualquer ponto do paiz. São por este meio convidados todos os proprietarios, lavradores e creadores a comparecer n'esta agencia, aonde se prestam todos os esclarecimentos precisos para se effectuar este importante e vantajoso ramo de seguros.

O correspondente em Coimbra—*José Duarte Areosa.*

POMADA DO DR. QUEIROZ

8 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33

LISBOA

AMENDOAS DE LISBOA E FRANCEZAS

GRANDE VARIEDADE

ESTABELECIMENTO DE MANOEL DA SILVA GONZAGA

51 — SOPHIA — 55

9 TAMBEM já recebeu cerveja ingleza Bass & F.os de superior qualidade e

Queijo flamengo muito fino

A COMPANHIA FABRIL SINGER

31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33

COIMBRA

ACABA DE FAZER UMA GRANDE BAIXA

Nos preços das suas tão acreditadas machinas para coser

NOVO ESTOJO GRATIS

PARA FAZER TRABALHOS DE PHANTASIA

DE PREÇOS

POR 500 RS. SEMANAES

E

10 por cento de desconto a dinheiro

ADQUIREM-SE AS LEGITIMAS

MACHINAS PARA COSER

SINGER

Com ensino gratis na casa do comprador

CONCERTOS GRATIS

GRANDE BAIXA — DE PREÇOS

Cuidado com as imitações!

REPARAR BEM

NA

Marca da fabrica estampada nas pernas e braços das

MACHINAS LEGITIMAS

SINGER

SEM A QUAL NÃO SÃO

VERDADEIRAS

Cuidado com as imitações!

GRANDE BAIXA

PREÇOS

	A PRAZO	A DINHEIRO
Machina de mão..	21$500	19$350
Dita de pés, familia	27$000	24$300
Dita de pés, media.	33$000	29$700
Dita de pés, n.º 4..	43$000	38$700

Desconto incalculavel para revender, a prazo de 9 mezes

ALGODÃO SINGER

200 JARDAS A 30 RÉIS

Desconto de 10 por cento em 4 duzias de carros

SEDA SINGER

MEIA ONÇA A 200 RÉIS

Desconto de 12 e meio p. c. em 2 duzias de carros

Grande leilão de moveis

11 DE MADEIRA e de ferro, louças, fogões de cozinha, objectos de zinco, metal, etc., etc., para liquidar.

Domingo 27 de Março, ás 11 horas da manhã

NO

CENTRO COMMERCIAL

10, LARGO DA SÉ VELHA, 12

JOSÉ TAVARES DA COSTA

RUA DA CALÇADA

PROXIMO Á PONTE

Acaba de receber um grande sortimento de amendoas de Lisboa, assim como lindas cartonagens para as mesmas, que vende por preços rasoaveis.

VENDA DE QUINTA

13 NO DIA 27 do corrente, perante o juiz de direito da comarca de Soure, será vendida em hasta publica uma propriedade denominada Quinta do Casal d'Arnes, situada na freguezia d'Alfarellos, que se compõe de casas de habitação, curraes, eira de cal com seu alpendre, terra lavradia alta e baixa, mato, carvalhos, e grande olival que em 1879 foi arrendado por 50 alqueires d'azeite e em 1880 por 33. A venda actual da quinta (excluindo o azeite) é de 180 alqueires de milho e 4 de feijão, pela antiga medida de Montemór; ha porém quem offereça já 210 alqueires, e talvez mais. Vae á praça esta propriedade por não ser susceptivel de partilha, e no valor de 1:500$000 réis; e como a terça parte pertence a menores, se ao comprador convier poderá ficar com a respectiva parte do preço da compra, em seu poder, a juro de 6 por cento.

AGRADECIMENTO

14 D. LIBANIA AUGUSTA DE MENDONÇA E SOUSA, conego Abel Augusto de Sousa, D. Quiteria Felisbina de Sousa Duarte, D. Maria Amelia de Sousa e Silva e Antonio Maria da Silva, profundamente penhorados para com todas as pessoas, que acompanharam até á ultima morada o cadaver de seu saudoso marido, pae e sogro, e em geral para com todas as pessoas, que em tão duro lance lhes deram eloquentes provas de verdadeira amisade, e não podendo manifestar-lhes pessoalmente o seu profundo reconhecimento, o fazem por este meio, do que do coração pedem desculpa.

NÃO ESCAPA UM!!

15 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

JORNAL DA NOITE

DE LISBOA

16 ESTA FOLHA sae de Lisboa para as provincias 12 horas antes da saida de todos os outros jornaes. Traz todas as noticias mais importantes do mesmo dia,—as suas noticias dos acontecimentos politicos, e extractos das sessões parlamentares, são tão exactas, minuciosas, e imparciaes, que o jornal tem sido citado nas ultimas discussões pelos ministros e pelos oradores de um e outro lado da camara.

Preço para a provincia. — Trimestre — 1$000 réis.

17 CUSTODIO JOSÉ DE MOURA BASTO, em razão do seu estado de saude, não póde continuar com o seu estabelecimento, sito na rua dos Sapateiros, n.os 8 e 10, d'esta cidade; por isso deseja trespassal-o, e convida por este meio qualquer pessoa, que pretenda tomar a seu cargo o dito estabelecimento, a vir entender-se com elle á rua da Fornalhinha, n.º 6, 3.º andar.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1.....	85	réis o kilo.
» n.º 2.....	83	»
» n.º 3.....	81	»
» SS	79	»
» MM	77	»

18 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

Arrematação importante

19 NOS DIAS 28, 29 e 30 do corrente mez, deve proceder-se á arrematação dos importantes bens que D. Maria da Piedade Telles de Menezes possuia na *comarca de Villa Franca de Xira*, e de que foi usofructuaria D. Marianna Catharina de Noronha.

A arrematação verifica-se em Lisboa, no tribunal da Boa-Hora, ao meio dia, sendo escrivão Neves, da 1.ª vara, e no *Diario do Governo* de quinta feira 10 do corrente, está a designação de cada uma das propriedades, sua situação e valor por que vão á praça.

Nos dias 1, 2, 4 e 5 do proximo mez d'Abril, no mesmo tribunal e á referida hora, se ha de proceder em egual arrematação, pelo que respeita aos bens que a mencionada D. Maria da Piedade possuia na *comarca de Coimbra*, conforme se designa no citado *Diario do Governo*.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3511 | Terça feira 29 de Março de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A NOSSA FIEL ALLIADA

IV

Vamos proseguindo em a nossa missão de mostrar quanto tem sido *nossa fiel alliada* a Inglaterra, e o que temos d'ella a esperar com o ominoso tratado de Lourenço Marques, assignado por parte de Portugal pelo sr. Andrade Corvo, um dos ministros do governo regenerador, e adoptado, com algumas leves alterações, pelo governo progressista.

Por varias vezes se quizeram os inglezes apoderar das nossas possessões da India. O sr. Simão José da Luz Soriano na sua valiosa *Historia da guerra civil* descreve minuciosamente esses factos. Como, porém, as dimensões d'este jornal são muito limitadas, temos de nos restringir em a nossa narrativa.

Sem que precedesse requisição, ou pedido algum do governador da India portugueza, o governador de Bombaim, Jonathas Duncan, tomou por seu arbitrio a resolução de mandar para Goa, onde chegaram no dia 6 de Setembro de 1799, 7 embarcações inglezas, que transportavam a bordo 1:000 homens europeus, e dois batalhões de tropa nativa, commandados pelo coronel William Clarck.

No dia immediato desembarcou esta gente, que se acampou no Cabo, e no forte de Gaspar Dias, estando tambem por algum tempo no campo e quinta de Santa Rosalia.

Era então governador dos estados da India, o tenente general Francisco Antonio da Veiga Cabral, já velho, fraco e pusilanime. Temendo um conflicto com os inglezes, entendeu que o melhor meio era constituir-se inteiramente seu escravo.

Pela sua parte Clarck buscava por todos os modos adulal-o, para obter d'elle tudo o que pretendia.

A politica ingleza não se limitou só a isto, porque dispondo-se a fazer um partido seu em Goa, e a promover proselytos, começou a seduzir com promessas de interesses, considerações, postos, etc., todos aquelles individuos que lhe pareceram de influencia, e podiam concorrer para os seus fins.

Além d'isto os inglezes empregaram tambem todos os meios de conhecer o mais exactamente possivel, não só a extensão do paiz, do qual tiraram algumas plantas, mas até mesmo as suas rendas, recursos e estabelecimentos militares, civis e economicos, sendo-lhes tudo facilitado.

Por brevidade não mencionaremos muitas occorrencias de menos importancia; diremos, porém, que Veiga Cabral, apezar da sua miseravel subserviencia aos inglezes, requereu ao governador geral de Bengala, o marquez de Wellesley, que fizesse sair dos estados portuguezes na India as forças britannicas.

O caso que Wellesley fez d'esses pedidos foi augmentar ainda mais as forças inglezas, e mandar occupar as praças de Damão e Diu.

Com respeito a Goa o negocio foi mais serio. No dia 31 de Dezembro de 1801 ancoraram na barra da Agoada cinco navios de transporte, com o regimento europeu n.º 77, um batalhão de granadeiros de tropa nativa, que se achava em Seringapatam, mais dois batalhões dos mesmos nativos, e 100 homens de artilheria do departamento de Bengala.

O desembarque d'esta tropa foi feito em escaleres e lanchas portuguezas, sem o velho governador o saber, sendo este acto manejado sómente pelos seus ajudantes de ordens, que sobre elle tinham decidido imperio, e que se achavam vendidos aos inglezes; taes eram o seu chamado ajudante general, Joaquim Vicente Godinho; e os mais ajudantes, Joaquim Manoel Correia da Silva e Gama e um fulano Biester, sendo este da repartição dos inglezes e aquelle da repartição da marinha.

O mencionado dia 31 de Dezembro foi aquelle em que os inglezes mais se esmeraram em adular o governador Veiga Cabral, tratando-o como costumavam fazer a qualquer regulo da Asia, isto é, usurpando-lhe o poder, e prestando-lhe as honras e a continencia como se na realidade o tivesse.

Fazia n'esse dia exercicio de fogo o regimento 84, e como Veiga Cabral a elle comparecesse, Clarck o recebeu, mandando-lhe abater as bandeiras, quando o dito regimento lhe apresentou as armas ao toque de marcha, honras estas que os inglezes só fazem ao seu rei.

Estas honras acabaram de render Veiga Cabral ao partido inglez, pondo cumulo ao seu louco desvanecimento o convite que o mesmo Clarck lhe fez para um refresco, como effectivamente aconteceu; sendo este refresco retribuido pelo mesmo Veiga Cabral no dia 1 de Janeiro de 1802 com um explendido jantar de 126 talheres, a que assistiram não só Clarck com todos os officiaes do seu regimento, mas egualmente todos os mais que este julgara dignos de fazerem companhia ao governador portuguez.

Em tudo isto procedia Clarck com vistas sinistras. Foi elle quem apresentou uma carta do governador de Bengala ao governador Veiga Cabral, em que se lhe pedia a entrega do governo do paiz.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXXI

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

Teve, portanto, a regeneração de 24 de Agosto de 1820 o destino que devia ter: os antigos oppressores, que se tinham deixado tão estultamente armados, pegaram de novo nas armas assim que uma boa occasião se lhes offereceu; e nós no fim de Maio, ou principios de Junho de 1823, nos tornamos a ver sepultados em todos os horrores, e até em todas as vinganças dos nossos antigos oppressores debaixo das bandeiras do poder absoluto.

Toda esta épocha até 10 de Março de 1826, em que se deu por morto D. João VI, não é senão uma serie, não interrompida, de vingança, dilapidações, e até de attentados e de crimes contra o mesmo throno, que os hypocritas absolutistas tanto clamavam que pretendiam libertar e defender; e este ultimo periodo, bem estudado e meditado, deve fazer ver aos portuguezes não só a differença que ha entre um governo legal e um governo absoluto e arbitrario, mas o que elles podem ainda esperar de homens que, hoje cobertos do manto constitucional, tão conspicuamente então figuraram na conquista do absolutismo.

O resultado de quanto se tem lido até agora será, em resumo, o mesmo que já se viu, isto é:

1.º Que a monarchia portugueza principiou constitucionalmente com uma representação nacional, como cousa inherente á sua primitiva essencia.

2.º Que em quanto este systema legal se conservou, a mesma monarchia não só progressivamente cresceu, e se fortificou, mas subiu ao maior grau de gloria a que ainda nenhuma outra nação europeia chegou.

3.º Que logo que as instituições constitucionaes começaram a desprezar-se, ou de todo se aboliram, o poder absoluto, que tudo destroe, que tudo mata, e que tudo aniquila, fez com que a mesma monarchia fosse tambem progressivamente decaindo, até que não só perdeu toda a sua antiga gloria, porém a propria independencia.

4.º Que ao lado do despotismo, ou do poder absoluto, se veiu logo sentar no mesmo throno, o fanatismo, acompanhado da ignorancia, da hypocrisia, e da superstição, armada com todos os furores que ella sempre costuma empregar.

5.º E finalmente, que, por esse modo, fracos e aviltados, caimos na servidão de Inglaterra, o maior mal que nos podia acontecer; porque, além da perda da nossa propria dignidade, temos sido reduzidos por ella á vil condição de miseraveis colonos, e a uma pobreza sem exemplo em todas as monarchias, que tamanhos recursos tem tido, e ainda tem como os nossos.

Tem dito porém, ou ainda dizem os descobertos e occultos defensores do absolutismo, que as nossas antigas côrtes, ou representação nacional, apenas tinham um *voto consultivo*; e por consequencia que o poder dos reis portuguezes era *essencialmente absoluto*. Isto é uma calumnia, ou um erro imperdoavel de facto, e de historia portugueza.

Além dos grandes exemplos que deu a nação, exercendo os seus direitos de soberania, por meio das côrtes, quer seja em Lamego, quer na escolha de D. João I, quer na regencia para a minoridade de D. Affonso V, e quer na revolução de 1640, e na deposição de D. Affonso VI; a pratica constante das côrtes ordinarias mostra, que n'ellas havia um inquestionavel poder legislativo, poder, que obrigava o rei e a nação.

O maior direito politico que póde ter um povo é o de taxar-se, a si mesmo, no que é necessario para pagar as despezas publicas do estado, e quando o rei não tem este direito, bem claro é que elle não é absoluto, e que nas suas mãos não está unicamente o poder legislativo. Ora, que as nossas côrtes tinham só este direito, e que por consequencia eram verdadeiramente *legislativas*, é esse um facto tão claro como a luz do meio dia. E se isto não é verdade, porque razão el-rei D. Manoel, tão poderoso e tão forte, foi obrigado pelo vereador de Evora *Ceceoso* a desistir de um tributo que elle havia imposto e lançado sem o consentimento das côrtes?

Não se póde allegar outro motivo senão que elle não tinha auctoridade para isso; e se elle não tinha essa auctoridade tambem a não tinham nem os seus antecessores, nem os seus successores. E por consequencia tambem elle não era rei absoluto, nem o podiam ser de direito todos os mais reis que se lhe seguiram, porque herdaram a administração da monarchia debaixo das mesmas condições.

As principaes queixas que tinha a nação contra Castella eram que se lhe impunham tributos sem o seu consentimento; e d'isto fazem mui particular menção muitos dos nossos antigos historiadores. Entre elles só agora mencionarei dois de grande nota e de irrefragavel auctoridade, os quaes são D. Francisco Manoel de Melho, e o padre Vieira.

Diz o primeiro, na sua Epanafora I, pag. 10: «Que segundo os antigos fóros não podiam os principes impôr novo tributo antes que em côrtes fosse *communicado, pedido e concedido.*» E diz o segundo: «Que tinha Portugal o privilegio antigo que se lhe não poria tributo algum senão *admittido* em côrtes.»

Reflectindo sem prevenção em tudo isto, quem poderá pois agora dizer, que as nossas antigas côrtes eram simplesmente *consultivas*?

(Continuar-se-ha).

Posto que este ultimo governador se achasse já disposto para uma tal proposição, todavia mostrou-se sobresaltado, de que resultou modificarem-na por differente modo.

Era chegado o dia de Reis, e o mesmo Clarck allegando ser dia de mercês entre os portuguezes, pediu a Veiga que o honrasse com a nomeação de major general do exercito portuguez (general de divisão), mandando além d'isso unir as tropas portuguezas ás inglezas, a fim de se distribuirem e alternadamente se empregarem na defeza dos portos e baterias mais importantes, como lhe recommendara o marquez de Wellesley.

Veiga Cabral esteve por tudo quanto d'elle se exigiu, entregando assim as tropas e as fortalezas de Goa ao poder dos inglezes, não se lembrando que na sua qualidade de governador da India, nem coroneis podia nomear, mas propol-os ao governo da metropole; e portanto muito menos podia dar postos de officiaes generaes, particularmente a estrangeiros, conferindo-lhe ainda de salto uma tal patente, unicamente para pôr debaixo das suas ordens, não só as tropas de que dispunha, mas até as proprias fortalezas do estado que governava, como na realidade praticou.

O certo é que por este modo e sem o recurso de um rompimento formal, conseguiu o marquez de Wellesley fazer-se, como pretendia, interinamente senhor dos dominios portuguezes na India; porque Clarck, elevado a major general pelo governador portuguez Veiga Cabral, dispunha pela superioridade da sua patente de todas as tropas combinadas, indo diariamente simular obediencia ao dito governador, como receber d'elle o santo, a senha e todas as mais ordens, que elle mesmo lhe impunha indirectamente.

Clarck fez ler defronte das tropas a nomeação de major general, que lhe fôra concedida, para ser como tal reconhecido, fazendo-se-lhe as honras militares devidas á sua patente, salvando as mesmas tropas, e concluindo-se esta farça com os vivas dados ao rei de Portugal, misturados com os vivas ao rei de Inglaterra, que d'este modo foi acclamado de facto rei dos dominios portuguezes na India!

Continuarêmos este assumpto para que os leitores reconheçam o que ha a esperar da *nossa fiel alliada* a Inglaterra, com quem ministros *portuguezes* fizeram o revoltante tratado de Lourenço Marques, o qual já está approvado pela camara dos deputados, e sem duvida o ha de ser pela camara dos pares; porque tanto patriotismo têm uns como os outros.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O NOVO MINISTERIO

No sabbado apresentou-se na camara electiva o novo gabinete.

Além dos ministros fallaram os srs. Braamcamp, Dias Ferreira, Rodrigues de Freitas, Fialho Machado, Evaristo Brandão, Thomaz Ribeiro, Marianno de Carvalho, visconde de Arriaga, conde de Bomfim e Antonio Candido.

A interpellação dos srs. Rodrigues de Freitas e Dias Ferreira ácerca do tratado de Lourenço Marques, evadiu-se o sr. ministro do reino a dar uma resposta positiva; para se ficar em duvida se o approva, ou rejeita.

A pergunta do sr. Dias Ferreira, com respeito ao imposto do rendimento, respondeu o sr. ministro da fazenda, que o governo havia de examinar minuciosamente esse imposto e o respectivo regulamento. Se poder supprimir os vexames que a opinião publica lhe aponta, apresentará ao parlamento uma proposta de lei, no caso de carecer do auxilio das côrtes; e quando não seja compativel tirar esses vexames, proporá a suppressão do mesmo imposto.

O sr. ministro do reino declarou que as camaras vão ser adiadas por algumas semanas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MEETING REPUBLICANO

No domingo realisou-se no Porto o *meeting* promovido pelo centro republicano d'aquella cidade, para protestar contra o infamissimo tratado de Lourenço Marques.

A esse respeito nos participaram telegraphicamente no mesmo dia o seguinte:

«Porto, 27, ás 5 horas e 58 minutos da tarde—A redacção do *Conimbricense*.—Apezar da chuva foi o *meeting* concorridissimo. Fallaram Alves da Veiga, Augusto Rocha, Magalhães Lima e Arriaga, sendo todos applaudidissimos. Levantaram-se calorosos vivas á republica, á democracia, aos oradores e aos jornaes republicanos. Foram concedidos á mesa poderes discricionarios. Em seguida houve um banquete politico no Grande Hotel.»

Muito folgamos com estas demonstrações, que vêm provar que os principios liberaes e o amor da patria se não extinguiram n'este paiz, apezar de para isso bastante terem concorrido os diversos governos que successivamente se têm seguido no poder.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OPINIÃO INSUSPEITA

Acabamos de receber da cidade de *Utrecht*, da Hollanda, e impresso já este anno de 1881 na typographia de L. E. Bosch & Fils, um folheto de 32 paginas, com o seguinte titulo:—*Histoire du gouvernement anglais et sa politique dans l'Afrique méridionale; conference tenue à Newcastle-upon-Tyne le 30 Mai, 1879, à la demande de la Association Liberale de Newcastle; par Robert Spence Watson. Traduit de l'anglais, publié par le Comité central pour les intérêts du Transvaal.*

É importantissima esta publicação, sobretudo por ser um inglez que, com uma independencia não vulgar, descreve e stygmatisa as violencias, arbitrariedades e má fé do seu proprio governo, para subjugar os povos da Africa meridional.

Sentimos não poder transcrever tudo o que alli se diz, para que os leitores do *Conimbricense* e toda a nação portugueza ficassem por uma vez conhecendo os taes *nossos fieis alliados*.

Entretanto transcreveremos os primeiros periodos do folheto. Fallando da guerra dos inglezes com os zulus diz o auctor da conferencia:

«Os *inglezes* estão empenhados n'uma extranha empreza na Africa meridional. Procuram *de proposito deliberado subjugar e* **exterminar**, *sendo possivel, um povo valeroso, ainda que selvagem.* Começaram uma guerra *aggressiva*, que causará bastantes cuidados e que, em todos os casos, exigirá grandes despezas; uma guerra, do bom resultado da qual nós podemos duvidar, mas em que, quanto maior for o resultado, maior tambem será a *vergonha para a Inglaterra.*

É porque cada um de nós é tão profundamente interessado n'este negocio; porque todo o verdadeiro inglez deve sentir que uma mancha sobre a honra da sua nação é uma mancha para a sua propria honra, que desejo dar-vos um resumo, imperfeito é verdade, mas verdadeiro e sincero, da historia do nosso governo e da nossa politica na Africa meridional. Então os meus concidadãos, que me fazem a honra de ouvir, poderão formar uma opinião ácerca dos actos que somos chamados a ratificar e a confirmar.

Em 1806, havia mais de 150 annos que os hollandezes tinham fundado a sua colonia do Cabo da Boa Esperança, como uma estação importante do antigo caminho das Indias. Haviam importado escravos para cultivar as terras que tinham comprado aos indigenas, aos quaes haviam dado o nome de hottentotes.

De tempos a tempos fizeram a guerra a estes indigenas, e annexaram uma parte cada vez maior do seu paiz; mas os hottentotes, em vez de recuar deante da povoação branca, ou de diminuir em numero, se amalgamaram, se me posso exprimir assim, com esta população, de sorte que alguns escriptores nos contam que, em nossos dias, não ha já um unico hottentote de puro sangue. Seja como fôr, a raça indigena tem exercido uma grande influencia sobre o caracter e o aspecto da maior parte da população actual.

No anno de 1806, os inglezes se *apoderaram* **por violencia** da colonia do Cabo. Esta extensão de territorio foi talvez a mais *insensata* d'aquellas que temos feito.

É em 1811 que tivemos a primeira guerra com os cafres. Torna-se mister que vos diga que se dá algumas vezes o nome de cafres a todas as tribus indigenas do sul da Africa; outras vezes, não se designa sob este nome senão aquellas que se acham no paiz chamado Cafreria, ou paiz dos cafres, e que estão a leste da colonia do Cabo. *Annexamos a maior parte d'este paiz e o reunimos á colonia do Cabo.*

Os hollandezes tinham estabelecido o que elles chamavam uma zona neutra, entre elles e os cafres, mas estes a atravessaram em breve para tomar os rebanhos dos colonos.

Os inglezes e os hollandezes consideraram estas incursões como um crime imperdoavel, mas não nos parecerão tão graves como a elles. O paiz tinha-lhes pertencido antes que nós o tivessemos tomado aos hollandezes e que estes o tivessem tomado a elles.

É verdade que tinham sido expulsos d'alli, e bem contra sua vontade, de modo que nos parece muito natural que guardassem rancor áquelles que se tinham apoderado das suas habitações e da sua patria.

Forças militares improvisadas, conduzidas por um magistrado, marcharam contra elles: este foi morto, e então começamos uma guerra systematica e sem quartel. *Não faziamos prisioneiros; todo o cafre que caia em nossas mãos* **era morto.** Em fim a população inteira dos cafres foi expulsa para além do grande rio *Fish*, a vinte leguas da zona neutra. *O castigo não era proporcionado á offensa.*

As primeiras difficuldades que se apresentaram depois foram as discordias com os colonos hollandezes, chamados boers (pronuncia-se *boar*) ou camponezes. Eram então, como agora, homens orgulhosos, resolutos, obstinados, simples, não podendo senão governar-se por si mesmo e os naturaes que os rodeiam.

É facto interessante recordar aqui que, de todos os povos teutonicos, os hollandezes são os nossos mais proximos parentes; que a sua lingua é a nossa lingua materna; que o paiz donde são originarios é a nossa verdadeira patria, e que de todas as desintelligencias, as mais graves são aquellas que, de tempos a tempos, desgraçadamente rompem entre proximos parentes.

As difficuldades entre os colonos hollandezes appareceram em 1815. Eram proprietarios de escravos, *como nós eramos então.* Fizemos ácerca das suas relações com os escravos leis que elles não approvaram, e se revoltaram. Foram em breve vencidos; *seis* dentre elles *foram enforcados* para *servir de* exemplo, *e os seus amigos foram forçados a assistir á execução da sentença.*

Mas isto não é tudo; *a força quebrou com o peso dos reus condemnados,* **e foi em vão que os seus amigos imploraram graça para elles.** A reparação da forca exigiu muitas horas, as victimas foram voltando do pouco a pouco á vida, *os seus amigos foram forçados a ficar no logar da execução,* e os *reus* condemnados foram d'esta vez **perfeitamente enforcados.**

Jámais os boers o esqueceram, e elles maldizem ainda **o acto monstruoso,** *e o logar onde foi consummado.*»

A conferencia continua n'esta fórma; mas não publicamos mais por falta de espaço.

Note-se, porém, que quem diz isto não é qualquer individuo suspeito; mas sim um *inglez*, que narrou estas e numerosas outras atrocidades, usurpações e roubos feitos aos povos da Africa meridional, em uma conferencia celebrada em Newcastle, na Inglaterra!

Pois é a esses que taes *inglezes* que o governo e parlamento *portuguezes* querem entregar de *facto* a nossa colonia de Lourenço Marques, para elles mais á vontade subjugarem os povos da Africa meridional!

Que inaudita infamia!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ BARBOSA LEÃO

O nosso amigo o sr. José Barbosa Leão, apezar de ser deputado da maioria progressista, teve a independencia de votar contra o revoltante tratado de Lourenço Marques; e depois entendeu ser da sua dignidade resignar o seu logar na camara electiva.

Felizmente no meio da corrupção politica que lavra n'este paiz ainda ha quem ponha a sua honra acima de tudo.

A pedido do mesmo sr. Barbosa Leão publicamos no *Conimbricense* uma carta que dirigiu ao *Diario de Noticias.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Sr. redactor do *Diario de Noticias.*—Tendo sido asseverado hoje no seu e n'outros diarios, que eu «renunciei» o logar de deputado ás côrtes, e podendo d'aqui inferir-se que offendi o art. 108 da lei eleitoral de 1852, segundo a qual «o deputado, depois de tomar assento na camara não póde renunciar o seu logar de deputado sem approvação da mesma camara, cumpre-me fazer saber que não é assim. O que se prova pelo officio que dirigi ao sr. presidente da camara, e que é do theor seguinte:

«Illm.º e exm.º sr. — Participo a v. ex.ª que foi por motivo justificado que faltei a algumas das precedentes sessões, e que pelo mesmo motivo tenho que faltar a algumas outras. Participo a v. ex.ª que me não é possivel continuar a exercer as funcções de deputado, finda que seja a presente sessão legislativa. Pelo que peço que a camara seja servida aceitar-me a renuncia do cargo, e declarar vago o logar, a fim de que o circulo eleja quem o represente no resto da legislatura. De contrario elle ficará sem representação em côrtes. Deus guarde, etc. — Lisboa 21 de Março de 1881.»

Dada esta explicação, aproveitarei o ensejo para dizer alguma cousa sobre outro assumpto, porque sem isso poderia soffrer o conceito que julgo ter direito a merecer do publico. É o caso:

Tendo-se publicado pela imprensa as votações nominaes que houve em sessão secreta a respeito do tratado de Lourenço Marques, nas quaes appareci rejeitando o adiamento da discussão do tratado para quando terminasse a guerra entre a Inglaterra e o Transwaal, e rejeitando tambem o tratado, como fosse quasi singular o meu duplo voto de rejeição, julguei dever explical-o. E como por outro lado eu não tivesse podido fallar na discussão do tratado, e já n'outras antes d'esta, por causa de um abuso que costuma praticar-se, e contra o qual reclamei em sessão secreta, entendi dever aproveitar a occasião para protestar contra elle em sessão publica; isto com o fim de concorrer para que o abuso não continuasse.

Formulei, pois, com esse intuito uma declaração de voto motivada, em conformidade com o artigo 62 do regimento da camara, e li-a e mandei-a para a mesa.

Com grande admiração minha, um jornal escreveu a este respeito o seguinte no seu boletim parlamentar:

«Antes da ordem do dia só houve de notavel um discurso escripto que o sr. Barbosa Leão teimou em mandar para a mesa sob a fórma de declaração de voto. Parecia-nos que o sr. Barbosa Leão, podia-se ter dispensado de se enfileirar, embora de boa fé, entre os que procuram explorar esta questão em proveito dos arruaceiros.

Fazemos plena justiça ás suas intenções, que não foram de certo essas: mas temos o direito de registar os factos, e de os criticar com a mesma independencia, de que o sr. Barbosa Leão usa para criticar os actos dos seus collegas. O voto do sr. Barbosa Leão estava declarado, e s. ex.ª não tinha necessidade alguma de o acentuar por um modo que parece ter só em vista ser pouco amavel para com a maioria, atropellando até para isso as prescripções regimentaes. O regimento tem servido por mais de uma vez ao sr. Barbosa Leão para censurar a maioria; hontem a violação do regimento serviu-lhe para o mesmo effeito. Respeitamos as intenções do illustre deputado, mas não podemos dar-lhe agradecimentos, e menos ainda louvores.

Do que ouvimos do discurso escripto do sr. Barbosa Leão, ficamos fazendo ideia que s. ex.ª não fazia uma ideia perfeitamente exacta do tratado, das suas clausulas, e das obrigações juridicas d'ellas resultantes.»

Ora nunca declinei a responsabilidade dos meus actos. Aceitei-a sempre toda; como é do meu dever. Mas não posso tomar a responsabilidade d'aquillo que alguem se lembre de me attribuir.

Portanto vou submetter ao juizo do publico em geral, e ao de cada um dos meus collegas da camara em particular, a minha declaração de voto, a qual nem todos ouviram ler; a fim de que se julgue se mereci as censuras que me foram feitas, as quaes me maguaram profundamente por me ver apresentado ao publico como homem capaz de atropellar o regimento da camara, cujo cumprimento reclamei por vezes, e de o atropellar para censurar a maioria de que fazia parte. Eil-a pois:

«Declaro que não fui dos deputados que em sessão secreta fallaram a respeito da tratado de Lourenço Marques, porque me não foi possivel conseguil-o. Pedi a palavra, logo no principio da discussão, e fiquei sendo o segundo inscripto para fallar contra o tratado; mas não fallei, porque, apezar da sessão durar sete dias, a palavra não chegou a ser-me concedida, devido isto a um abuso de que tenho sido victima outras vezes. Varios srs. deputados pediram a palavra sobre a ordem, com o fim de fallar sobre a materia; e fallaram com effeito sobre a materia, sendo privado de fallar eu que, tendo de fallar sobre a materia, pedi lealmente a palavra sobre a materia. Já em sessão secreta reclamei, e agora protesto solemnemente contra semelhante abuso.

Declaro ao mesmo tempo, que votei contra o adiamento d'esta discussão, porque não podia querer tal expediente que não resolvia nada; o que eu queria era a rejeição do tratado, a qual resolvia tudo. Nós fizemos em 1875 com o Transwaal um excellente tratado, que a Inglaterra, quando se apossou d'esse estado em 1877, declarou official e solemnemente que havia de respeitar e manter honradamente, e cuja execução o nosso governo tinha rigoroso dever de reclamar, em vez de proceder a um tratado novo com esta potencia: se pois o Transwaal no fim da guerra continuar dependente d'ella, a rejeição habilitava-nos a reclamar da Inglaterra o cumprimento do tratado de 1875; se pelo contrario elle obtiver a sua independencia, a rejeição habilitava a que se executasse immediatamente esse tratado.

E eu devia querer a rejeição do tratado, e rejeitei-o, porque elle é absolutamente inaceitavel: pois que é um contracto leonino em toda a extensão da palavra, no qual nós damos tudo e não recebemos nada; e, o que é peor ainda, tomamos sobre nós pesados encargos. E devia querer a rejeição do tratado e rejeitei-o tambem, porque entendo que as côrtes actuaes não têm poderes para o approvar. Elle permitte a entrada de tropas inglezas em Lourenço Marques, e a Carta Constitucional diz no artigo 15.º, que é da attribuição das côrtes:

«§ 9.º Conceder ou negar a entrada de forças estrangeiras, de terra e mar, dentro do reino e dos portos d'elle.»

É claro pois, que a Carta trata das côrtes na occasião em que fôr pedida a entrada das forças; as quaes, e só ellas, são as que podem apreciar as circumstancias, e saber se tem ou não inconvenientes essa entrada.

Pelo que entendo, que a approvação do tratado pela camara dos senhores deputados é contraria á Carta, e portanto póde considerar-se nulla.—*José Barbosa Leão*— deputado por Angola.»

Como se vê, a declaração toca tres pontos.

No primeiro queixo-me do abuso, pelo qual fui privado de fallar, tendo sido o segundo inscripto para fallar contra o tratado. Quem pois me preteriu abusivamente, foram os oradores que fallaram contra, e nenhum d'elles era da maioria; e dizendo eu que a discussão durou sete dias, não mostrei querer censurar o encerramento d'essa discussão. De certo pois não ha censura á maioria n'este ponto.

No segundo justifico o meu voto contra o adiamento. E de certo concordarão todos os que lerem os periodos respectivos, em que posso desafiar quem quer que seja, a que descubra alli a menor sombra de censura á maioria.

No terceiro justifico o meu voto contra o tratado de 1879 ou de Lourenço Marques, opinando que elle é muito mau e que a Carta não permitte a sua approvação. Ora n'este ponto haverá discordancia de opinião, mas de certo não ha censura: nós não censuramos os outros, quando emittimos opinião diversa da sua.

Em fim os que conhecerem o regimento da camara, não duvido de que concordarão em que o não offendi nem mais nem menos. Assim como não duvido de que concordarão em que em nada mostrei desconhecer o tratado de 1879, todos aquelles que estiverem ao corrente das clausulas d'elle, e souberem que no diploma official, pelo qual se declarou o Transwaal annexado á Inglaterra, se continha o seguinte paragrapho:

«Todas as concessões e contratos feitos de boa fé com governos, companhias, ou individuos, em virtude dos quaes o estado está hoje ligado, serão honradamente mantidos e respeitados, e o pagamento das dividas do estado será attendido. (Traducção do sr. A. de Castilho).»

E o Transwaal não tinha contrato nenhum mais solemne do que o tratado de 1875 feito com Portugal.

Finalmente só tenho a acrescentar ao exposto: que, se a declaração de voto mostra com effeito que não mereci as censuras pelo que escrevi, tambem ellas effectivamente não são merecidas, pela intenção com que escrevi; como foi reconhecido pelo proprio censor.

Peço a publicação d'esta correspondencia; e sou

De v. etc., muito att.º venerador
Lisboa 23—3—81.—*José Barbosa Leão.*»

INTERESSES PUBLICOS

O sr. José Sartoris, photographo n'esta cidade, dirigiu-nos a carta que abaixo publicamos, e para a qual chamamos toda a attenção dos nossos leitores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Sr. redactor.—Permitta v. que na minha linguagem singela venha communicar uns meios faceis, ao alcance de todos, para reconhecer as falsificações mais usuaes de alguns generos alimenticios.

A *apetitosa manteiga*, vulgarmente chamada ingleza, a qual o publico na sua boa fé paga duas vezes mais cara que a nacional, quando fabricada com gorduras *immundas*, ou limpas, estendida sobre a torrada (fatia de pão) e exposta a forte calor, espalha um cheiro a sebo muito pronunciado, emquanto que com a nacional não succede isso.

Algum *arroz* de procedencia estrangeira é *anilado* para lhe dar um aspecto niveo-azulado mais agradavel á vista. Tal operação torna-o perniciosissimo á saude, e para o conhecer basta lavar em agua pura o arroz suspeito. A agua torna-se azulada.

O *vinagre* que deixar nodoa ruiva e quebradiça sobre papel branco, deve-se rejeitar.

O *azeite* que não coalhar á temperatura de 8 a 10 graus centigrados não é puro.

O *vinho* quando o caridoso taverneiro, por amor do proximo e zelo christão, se limita a baptisal-o, é innocente; porém é perniciosissimo quando o vinho não tem senão a apparencia; e em tal caso pode-se averiguar se é facticio, embebendo um bocado de miolo de pão no vinho suspeito e passando depois o miolo para um prato cheio de agua. Se a agua toma immediatamente a côr que leva o miolo de pão, o vinho é falsificado; se tarda um quarto de hora ou mais a tingir-se então não o é.

Para averiguar se é *fuxinado*, deite-se n'um vidro de capacidade de dois decilitros, umas 50 grammas de *vinho*, ao qual se junta 10 grammas de sub-acetato de chumbo e em seguida 20 grammas d'alcool amilico. Se depois de vivamente agitado o vidro, o alcool amilico, que se separa do vinho, apparece tinto, prova que tem *fuxina*.

Bem aconselha o sr. dr. Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa de se aggremiarem os productores de vinho; e quem quer o *verdadeiro* progresso, a *verdadeira* prosperidade agricola, não se ha de limitar a pedir ao governo medidas repressivas contra os traficantes. O caminho mais rapido, mais curto a seguir e mais seguro é a iniciativa particular.

Aggremiem-se os productores do vinho, constituam-se em associações e criem centros avaliadores e analysadores, em cada localidade de alguma importancia.

Não faltarão homens honrados e conscienciosos que se prestem gratuitamente a sustentar os creditos nacionaes e a proteger o povo contra os falsificadores.

Os consumidores tambem podem formar sociedades cooperativas de consumo, com gerencias severamente fiscalisadas. Em taes sociedades acharão asseio, segurança e economia.

E agora que geral é a desconfiança com a manteiga estrangeira, apresenta-se uma boa compensação aos actuaes cultivadores de arroz, transformando os arrozaes em excellentes prados para cria de gado vaccum, a *verdadeira riqueza da agricultura*, porque fornece leite, manteiga, queijo, carne, excellentes adubos para retribuir á terra parte de quanto generosamente fornece a seus intelligentes cultivadores.

Sou com a mais alta consideração
De v. m.º att.º ven.º e obrg.º
Coimbra, 26 de Março de 1881.
J. Sartoris.

Raymundo Venancio Rodrigues

No dia 24 do corrente procedeu-se no cemiterio da Conchada á trasladação dos restos mortaes do nosso fallecido amigo o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues para um novo jazigo.

Em seguida publicamos a acta que se lavrou por essa occasião.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Acta de trasladação dos restos mortaes do dr. Raymundo Venancio Rodrigues, natural de Góa, fallecido na cidade de Coimbra em 21 de Novembro de 1879, para o jazigo que alguns seus amigos lhe fizeram erigir e que fica egualmente destinado aos filhos da India, que falleçam na mesma cidade.

Aos 24 dias do mez de Março de 1881, pelas 11 horas da manhã, n'esta cidade de Coimbra e cemiterio da Conchada, achando-se presente o reverendo capellão do mesmo cemiterio, conego Manoel Marques Pereira Ribeiro; bem assim os bachareis José Julio Rodrigues, casado, professor da Eschola Polytechnica de Lisboa, e Junio Bettencourt Rodrigues, solteiro, major de engenheria, sobrinhos do dr. Raymundo Venancio Rodrigues, exm.º sr. barão de Fornellos, assim como João Bernardo Heitor d'Athayde, residentes em Coimbra, para assistirem á trasladação dos restos mortaes do dito dr. Raymundo Venancio Rodrigues, verificou-se que estes existiam e se achavam depositados no jazigo particular pertencente ao mencionado capellão d'este cemiterio desde o dia 22 de Novembro de 1879.

Foram logo conduzidos á capella d'este cemiterio e ahi foi resada uma missa pelo presbytero João Bernardo Heitor d'Athayde, por alma d'aquelle seu amigo e preclaro varão, sendo em seguida trasladados para o jazigo, que em sua memoria aqui fizeram erigir aquelles seus amigos, e D. Julia Correia d'Aguiar, e José Correia d'Aguiar, residentes em Bombaim e sobrinhos tambem do dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e egualmente Antonio Bernardo de Brito e Cunha, residente no Porto, e Alberto Julio de Brito e Cunha, alferes alumno de artilheria 1.

N'este acto declararam o exm.º sr. barão de Fornellos e João Bernardo Heitor d'Athayde que haviam comprado á camara municipal de Coimbra o terreno occupado pelo mausoleu, para o qual acabaram de ser trasladados os restos mortaes d'aquelle seu amigo, e que em memoria d'este o cediam para que ficasse *in perpetuum* sendo seu jazigo, e bem assim dos filhos da India, que por acaso fallecessem n'esta cidade de Coimbra, para o que se faria archivar na camara municipal esta sua declaração, e se entregaria ao exm.º e revm.º bispo de Coimbra e conde d'Arganil uma copia d'esta acta, e a chave do referido jazigo, pedindo-se a s. ex.ª a mercê de se tornar depositario da mesma chave para os fins indicados. Logo em seguida foram os restos mortaes encerrados no mesmo jazigo, que tem o seguinte epitaphio:

Á saudosa memoria
do doutor
Raymundo Venancio Rodrigues,
nascido em 13 de Maio de 1813
em Sirula de Bardez (India),
lente de prima da faculdade
de Mathematica,
commendador de N. S. da Conceição
de Villa Viçosa,
presidente da camara municipal
de Coimbra em 1857,
fundador d'este cemiterio
da Conchada,
deputado ás côrtes em 1868,
fallecido aos 21 de Novembro
de 1879,
mandaram erigir este mausoleu
os seus parentes e amigos dedicados,
e ao pé d'elle um jazigo
para os infelizes filhos da India
que aqui finarem os seus dias.

E de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que por todos os abaixo assignados foi lida, sendo testemunhas presentes os srs. João Marianno Lamartine da Rocha, e João Vicente Roque Cupertino d'Andrade, que esta tambem assignam, naturaes da India.

Conego Manoel Marques Pereira Ribeiro.
Barão de Fornellos.
José Julio Rodrigues.
Junio Gualberto Bettencourt Rodrigues.
João Bernardo Heitor d'Athayde.
João Marianno Lamartine da Rocha.
João Vicente Roque Cupertino de Andrade.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—A sociedade de curiosos *Ensaios dramaticos* deu no domingo um novo espectaculo no theatro de D. Luiz.

Constou da comedia em dois actos — *Corôa de louro;* da comedia em um acto—*Deus os fez, Deus os juntou;* e no meio do espectaculo foi recitada a poesia do sr. Guerra Junqueiro, o *Melro*.

Correu muito bem a recita, sendo os actores merecidamente applaudidos.

O sr. José Francisco dos Santos, amanuense das obras publicas, continuou a mostrar a sua muita habilidade calligraphica, apresentando um bellissimo cartaz do espectaculo.

Folgamos de ver que os mancebos que compõem esta sociedade assim empregam o tempo que lhes deixam livres as suas occupações, proporcionando ao publico estes entretimentos. Durante todo o espectaculo houve a ordem mais completa.

Demissão.—O sr. administrador d'este concelho de Coimbra pediu a demissão do seu cargo.

Theatro-circo. — É ámanhã a ultima funcção dada pela excellente companhia Diaz. Apresentar-se-hão novos trabalhos, como os *Recreios orientaes*, e o lindo cavallo *Lisboa*, ensinado apenas em 25 lições. Affiançamnos que n'este espectaculo a companhia apresentará os seus melhores trabalhos.

É digno de muito louvor o sr. Correia d'Almeida, ao qual esta cidade deve os melhores divertimentos que tem gozado.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Manoel José de Sousa, filho de Rodrigo José de Sousa e Maria da Encarnação, de Coimbra, de 75 annos, fallecido no dia 19 de Março.

Joaquina Maria das Dores, filha de Manoel da Fonseca e Maria de Jesus, de Mortagoa, de 80 annos, fallecida em 20.

Bacharel Ayres Tavares Cabral, filho de Cassiano Tavares Cabral e D. Francisca Ludovina, de Coimbra, de 57 annos, fallecido em 25.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:164.

Antonio Ribeiro Saraiva. — Temos em nosso poder duas cartas do sr. Ribeiro Saraiva, as quaes serão publicadas em os numeros immediatos.

Doença. — É grave o estado do sr. duque de Avila.

Camara dos pares.—Apresentou-se hontem o governo na camara dos pares. O sr. ministro do reino recusou-se a dizer a sua opinião ácerca do tratado de Lourenço Marques.

Fallaram varios oradores, sendo contra o governo os srs. Ferrer, Henrique de Macedo e Costa Lobo.

ANNUNCIOS

1 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade precisa para os orphãos e orphãs dos seus collegios, de 483 metros de panno cru para camisas; 58 metros de panno crú sarjado para chambres e ceroulas; 75 metros de panno crú infestado, e 120 metros de panno de linho para lençoes; 30 metros de panno patente para travesseiras, peitilhos e collares; 90 metros de estoupa; 54 metros de baetilha para saiotes; uma peça de panno crú ordinario; 230 lenços para assoar; e 50 guardanapos.

Quem pretender fazer este fornecimento deverá apresentar no cartorio da Santa Casa as respectivas amostras no dia 4 do futuro mez de Abril de 1881, pelas 11 horas da manhã, preferindo-se aquelle que fizer o fornecimento mais barato.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 28 de Março de 1881.

O escrivão da mesa
Dr. Augusto Eduardo Nunes.

Enxofre moido de 1.ª qualidade

2 ANTONIO FERNANDES, rua do Corvo, acaba de receber uma porção de enxofre moido, o melhor que ha n'este artigo, que vende a preço resumido.

Graxa impermeavel para calçado, em frascos

3 O UNICO deposito em Coimbra d'esta magnifica e economica graxa, a qual se emprega sem o uso da escova, é na loja do sr. Antonio Francisco Paes, rua da Sophia, onde se prestam todos os esclarecimentos. Os preços são eguaes aos da fabrica.

ARMAZEM

4 ARRENDA-SE UM ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 5.

AMENDOAS

NA

CONFEITARIA DE INNOCENCIA MARIA DA CONCEIÇÃO

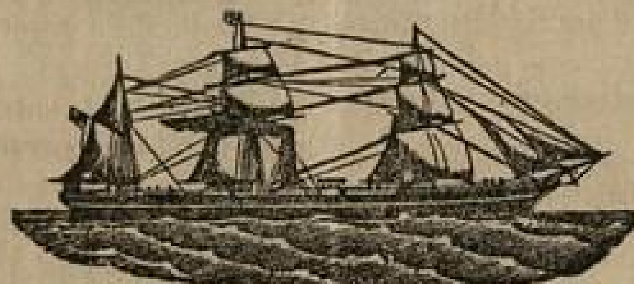
Rua da Calçada, 103 a 105 — COIMBRA

5 N'ESTE ESTABELECIMENTO ha grande sortido de amendoas e dôces de muitas qualidades, que tudo vende por preços *sem competencia*; tanto por grosso como a retalho. Para maior esclarecimento será enviada, pelo correio, tabella a quem a pedir. Por este annuncio ficam alteradas *para menos*, os preços das seguintes qualidades de amendoa *ao miudo*: Amendoa fina torrada por 0,450 grammas 180 réis — dita sortida 200 réis — e dita de pinhão 190 réis. Por grosso, para revender, tem grande abatimento.

COMPANHIA REAL INGLEZA

A

VAPOR



CARREIRA QUINZENAL

DO

PACIFICO

PAQUETES SAHIDOS DE LISBOA

Valparaiso em 13 de Abril | Magellan em 26 de Abril

Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e mais portos do Pacifico

6 SÃO OS VAPORES d'esta companhia os mais ligeiros que se conhecem na sua marcha; as suas viagens de Lisboa ao Rio de Janeiro feitas entre 13 a 14 dias, são a prova mais competente que se póde affirmar, o que outros vapores não fazem.

O seu tratamento e accommodações para passageiros de todas as classes, são do melhor que ha em companhias de primeira ordem.

Tomam-se passagens para **Rio Grande de Sul** e para **Santos** pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro. **Preços muito reduzidos.**

AGENTES

LISBOA — *E. Pinto Basto & C.ª* | PORTO — *V. Ferreira Pinto Basto.*

Presta todos os esclarecimentos e aceita passagens em Coimbra.

ANTONIO FERNANDES — Rua do Corvo

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes (FERRO DIALYSADO BRAVAIS) Recommendado pelos Medicos

Contra a Anemia, Chlorosis, Debilidade, Esgotamento, Perdas brancas, etc.

O **Ferro Bravais** (*ferro liquido em gottas concentradas*) é o melhor de todos os tonicos e reconstituinte por excellencia; distingue-se pela superioridade da sua preparação, devida a apparelhos muito aperfeiçoados; não tem cheiro nem sabor; não produz nem constipação, nem diarrhea, nem esquentamento, nem fadiga do estomago; alem d'isso *não ennegrece nunca os dentes.*

É o mais economico dos ferruginosos, visto que um frasco dura um mez.

Depositos principaes em Paris, 13, rue Lafayette e avenue de l'Opéra, 30, donde se acha igualmente a Quinaquina Bravais e as Aguas Mineraes Naturaes da Ardèche Mananciaes do Vernet, etc.

DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES PERIGOSAS E EXIGIR A MARCA DE FABRICA AQUI JUNTO.

Contra demanda franqueada manda-se gratis um folheto muito interessante sobre a *Anemia e o seu tratamento.*

JOSÉ TAVARES DA COSTA

RUA DA CALÇADA

PROXIMO Á PONTE

Acaba de receber um grande sortimento de amendoas de Lisboa, assim como lindas cartonagens para as mesmas, que vende por preços rasoaveis.

FEIRA DE REMONTA

9 A CAMARA MUNICIPAL da cidade e concelho de Penafiel manda annunciar: — Que por occasião da feira annual de cavalgaduras, que se faz n'esta cidade, nos dias 10 a 15 d'Abril, haverá feira de remonta de cavallos para o serviço do exercito na forma do costume.

Por ordem da camara — *Agostinho do R. Beça*—escrivão.

Venda de propriedade

10 POR ACCORDO dos interessados, convindo o preço, vende-se o edificio da antiga hospedaria do Paço do Conde.

Faz-se praça particular para esta venda, no mesmo predio, no dia 10 de Abril, pelas 10 horas da manhã.

11 QUEM QUIZER comprar duas moradas de casas reunidas ou separadas, com os n.os 9 e 11, 13 e 15, sitas na rua das Flores, á Couraça dos Apostolos, falle com Manoel Caetano da Silva, Praça do Commercio, n.º 11.

MULAS

12 NO DIA 4 de Abril proximo, por as 10 horas da manhã, na quinta de S. Salvador, junto a Vizeu, ha de vender-se em leilão particular, convindo o lanço, uma parelha de mulas de grande marca, castanhas escuras, de edade de 4 annos, e perfeitamente ensinadas a trem particular.

13 O ABAIXO ASSIGNADO tendo visto no *Conimbricense* de 12 do corrente, um annuncio da fabrica de louça branca ao fundo da rua da Moeda, em que diz que n'aquella fabrica se faz toda a qualidade d'obra, incluindo manilhas, telhões, bacias, balaustres e sifões, melhores do que em outra qualquer fabrica, alardeando a boa qualidade do barro; n'estas circumstancias, o abaixo assignado não póde ficar silencioso sem responder a um annuncio d'esta natureza, provando que na minha fabrica da rua Direita ainda não foi rejeitada obra alguma como tem sido na fabrica d'aquelle annunciante. Outrosim tem esta minha fabrica fornecido não só para esta cidade, mas tambem para o Porto e muitas outras terras do reino, com a approvação de todas as pessoas conhecedoras, tanto da construcção como da solidez, por conhecerem que é superior a todas as obras n'este genero.

Têem-se feito na minha fabrica, manilhas mais solidas do que aquellas a que lhes dão o nome de gres, sendo o proprio fabricante o manufactor.

Coimbra, 28 de Março de 1881.

Joaquim Carvalho.

PREÇOS REDUZIDOS

Deposito de machinas de coser

108—Rua da Calçada—108

14 ESTA CASA acaba de fazer uma grande—BAIXA DE PREÇOS—nas suas tão acreditadas machinas de cóser, baixa que nenhuma outra casa poderá fazer.... Vantagem sem competidor. Machinas de coser a dois pespontos a 13$500 e 15$000 réis, a prestações de 400 réis semanaes.

Vendem-se a contento para se garantirem sem palavriado, e se convencerem que não são enganados, como acontece por ahi em outras casas. Machinas de todos os preços, principiando em 9$000 a 37$000 réis. Offerece-se as melhores vantagens a favor do comprador, e prazos rasoaveis. Torçaes de seda, carros de agulhas lançadeiras para todas as machinas e accessorios. Concertam-se machinas de todos os systemas, ainda que não sejam vendidas no nosso estabelecimento. — *F. H. Lebre.*

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

AMENDOAS DE LISBOA E FRANCEZAS
GRANDE VARIEDADE

ESTABELECIMENTO DE MANOEL DA SILVA GONZAGA

51 — SOPHIA — 55

16 TAMBEM já recebeu cerveja ingleza Bass & F.os de superior qualidade e

Queijo flamengo muito fino

NÃO ESCAPA UM!!

17 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3312 | Sabbado 2 de Abril de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A NOSSA FIEL ALLIADA

V

De Londres foi expedida no dia 26 do mez findo uma noticia telegraphica dizendo o seguinte:

«O *Times* espera que o novo ministerio portuguez apoiará o tratado com a Inglaterra relativo a Lourenço Marques. O *Times* repelle energicamente qualquer projecto de acquisição das colonias portuguezas, e recorda que é a coadjuvação da Inglaterra que permitte a Portugal conservar a independencia.»

Sem duvida não nos admirará que o actual governo apoie o tratado com a Inglaterra relativo a Lourenço Marques, pois que elle é de origem regeneradora. Nem cousa alguma já nos póde espantar, desde que tambem vimos o ministerio progressista, o da *moralidade*, empenhar-se na approvação d'esse tratado, apenas com umas leves modificações.

Têm pois fundamento as esperanças do jornal inglez.

Em quanto, porém, a dizer o *Times* — *que é a coadjuvação da Inglaterra que permitte a Portugal conservar a independencia* — temos mostrado n'estes artigos, e havemos de continuar a mostrar na sua continuação, o que Portugal deve aos *nossos fieis alliados*, e portanto o que, a exemplo do passado, temos a esperar d'elles no futuro.

Deixámos em o numero anterior d'este jornal os inglezes, em 1802, senhores, de *facto*, dos nossos estados da India, embora na *apparencia* elles fossem governados pelo imbecil governador Francisco Antonio da Veiga Cabral; o que é o mesmo, digamol-o aqui por incidente, que ha de succeder á nossa possessão de Lourenço Marques, logo que se approve o ominoso tratado.

Portugal não tem só agora traidores á patria; já os tinha na India n'aquelle anno de 1802. O commandante das forças inglezas, Clarck, havia conseguido que auxiliassem a pretendida usurpação d'aquella nossa colonia militares de elevada cathegoria.

Clarck propagava os boatos mais absurdos com respeito ás circumstancias em que se achava Portugal, chegando a espalhar que o principe regente D. João tinha ido para Londres com a familia real, a bordo de uma fragata ingleza; e que defronte da barra de Goa estava uma poderosa esquadra franceza, tendo-se com effeito avistado ao longe alguns vasos, que depois se soube serem inglezes, os quaes muitas vezes cruzavam na altura de Goa.

Chegou-se a propor ao governador portuguez Veiga Cabral, que se reduzisse ao caracter de um simples particular, entregando o governo politico e militar do estado, dando-lhe a companhia ingleza das Indias annualmente 70:000 rupias, proposição que elle se não atreveu a aceitar.

Houve depois nova proposta, para que entregasse o governo militar e ficasse só com o politico, como um simples funccionario britannico. Suppoz-se que conveiu n'isto, bem como na desorganisação dos corpos de tropas, devendo todos reunir-se em um só, commandado por officiaes escolhidos pelos inglezes. Os nativos deviam ter baixa, e para remate de tudo teriam baixa todos os portuguezes suspeitos aos inglezes, entre os quaes se contava o chanceller e o secretario de estado, José Caetano Pacheco Tavares.

Já no dia 1 de Janeiro de 1802 tiveram alguns individuos o desaforo de se apresentar no palacio com penachos brancos do uniforme que trazia Clarck, e por este distribuido aos seus apaniguados como signal da victoria politica alcançada pelos inglezes.

A urdidura d'este plano ainda passou mais ávante, designando-se os despachos, que haviam de conferir-se aos que com tanto afinco trabalhavam na sua realisação, atraiçoando infamemente a sua patria. Foram estes os que chegaram a fazer fardas do uniforme inglez do regimento n.º 84, sendo uma para o governador, outra para o seu ajudante general, Joaquim Vieira Godinho, duas para os seus ajudantes de ordens (o Biester e Joaquim Manoel Correia da Silva e Gama) destinando-se a quinta para o coronel Manoel Godinho de Mira, irmão do dito ajudante general.

N'essa occasião ficaram mallogrados os planos dos inglezes, e dos portuguezes traidores á patria; porque no dia 15 do mencionado mez de Janeiro de 1802, recebeu-se em Goa pelo paquete de Bassorá a noticia da paz da Inglaterra com a França, annunciada pelos preliminares de Londres do dia 1 de Outubro de 1801, a que depois se seguiu o tratado geral de Amiens.

Pelo artigo 6.º preliminar do sobredicto tratado ordenava-se que todos os dominios portuguezes ficassem no mesmo estado em que se achavam antes da guerra. Em consequencia d'isto o mesmo Clarck fez partir para Bombaim o regimento europeu n.º 77, e retroceder para o sul alguma tropa nativa.

Ao mesmo tempo expediram as ordens para a evacuação do chamado soccorro britannico em Damão e Diu, d'onde aliás pouco havia para retirar, pelas enfermidades que n'aquellas duas praças mataram a maior parte dos inglezes que para lá foram, já em razão de se não quererem sujeitar ás curas do paiz, e já por se não quererem tambem emendar das suas estravagancias e dissolução, sendo reconhecido que o clima, particularmente de Diu, é bastante damnoso aos europeus.

Ainda assim a evacuação não se fez completa, porque a titulo de guarnecerem as suas bagagens, artilheria, hospitaes, e o seu abarracamento no Cabo, deixaram ficar ainda em Goa um numeroso batalhão, e juntamente com elle o chamado secretario da enviatura, Arthur Filippe Dilon, que em todo o tempo que alli se demorou, foi e serviu sempre de espia e catechista para o partido inglez.

Parecerá que com a paz de Amiens tinham cessado as tentativas dos inglezes, para se apoderarem de Goa e das outras nossas colonias; mas não succedeu assim, porque esse é um proposito em que elles nunca recuam.

Logo em Dezembro do mesmo anno de 1802, diz o sr. Simão José da Luz Soriano, recorreram a novos tramas.

Por ordem do marquez de Wellesley, governador de Bengala, apresentou-se novamente em Goa, em principios do referido mez de Dezembro, o já mencionado William Clarck, com tropas inglezas, para com ellas occupar aquelle estado.

Tendo subornado para este fim o engenheiro hanoveriano Biester, foi por conselho d'este que o mesmo Clarck tomou por seu proprio arbitrio a resolução de desembarcar com a sua gente no Cabo, o que executou, sem que da parte de terra lhe fizessem resistencia alguma.

Foi só depois de acampado com a sua tropa n'aquelle ponto, que o governador e capitão general de Goa, Francisco Antonio da Veiga Cabral, soube de tal desembarque; mas como homem fraco, ignorante e indigno do alto logar que exercia, tomou o partido de disfarçar a affronta ao publico, allegando que semelhante desobediencia se fizera por ordem sua.

Clarck, porém, não se contentava só com a posse do Cabo; mas era tambem seu intento apoderar-se da fortaleza e outeiro da Aguada, que lhe ficava da outra banda, o que todavia o mesmo Veiga Cabral lhe não consentiu, até que o commandante inglez por um acto de traição o obteve mais tarde, em Novembro de 1804, aproveitando-se para isso da seguinte circumstancia.

Morrera n'esse mesmo mez e anno o capitão da 8.ª companhia do 2.º regimento de Goa, que por então estava aquartelado em Aguada; e tendo por esta causa saido d'aquella fortaleza parte do dito regimento para assistir ao enterro do referido capitão, os inglezes avisados por pessoa do seu partido, provavelmente o ajudante de ordens do governador, Joaquim Manoel Correia da Silva, lançaram mão d'esse ensejo para realisar os seus intentos.

Commandados, pois, pelo coronel Spray, sairam do Cabo em batelões e escaleres, indo pela madrugada tomar de escalada a sobredita fortaleza. Ainda que poucos, os soldados portuguezes que alli ficaram fizeram algum fogo, resistindo ao assalto, mas não poderam evitar o ser desarmados e reclusos no quartel pelos assaltantes, que por esta traição entraram na praça, tomaram o pharol, a bateria real e os respectivos armazens.

Não contentes ainda com isso os *nossos fieis alliados*, lançaram parte da artilheria portugueza da muralha abaixo, quebraram algumas armas, e rasgaram tambem algumas patronas e correame.

Todos estes actos foram coroados por uma salva de artilheria e vivas. A esse estrondo acordou então do seu lethargo o imbecil governador Veiga Cabral, a quem o traidor, seu ajudante de ordens, o já mencionado Joaquim Manoel Correia da Silva, persuadiu que n'aquellas circumstancias o melhor remedio era expedir uma ordem, pela qual se fizesse ver ao publico que tudo aquillo tinha sido feito por seu beneplacito, ordem que com effeito se passou com antidata; e o referido ajudante de ordens correu a leval-a para a Aguada aos inglezes, aos quaes estava vendido, a fim de a guarnecerem tranquillamente, sendo mandado sair d'ella o dito segundo regimento portuguez de Goa.

Tal foi o modo pelo qual os inglezes, *nossos fieis alliados*, depois de se terem assenhoreado da fortaleza do Cabo, se apoderaram tambem da fortaleza da Aguada, dois pontos que não sómente são as duas principaes chaves da barra de Goa, mas até mesmo os logares mais saudaveis d'aquelle estado e os mais proprios para quarteis de tropas.

Proseguiremos, porque o assumpto é inexgotavel, para que se veja o que devemos aos *nossos fieis alliados*, a quem os governos *regenerador* e *progressista* têm querido entregar de *facto* a nossa possessão de Lourenço Marques.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ADIAMENTO DAS CORTES

Na terça feira foi lido em ambas as camaras o decreto adiando o parlamento para 30 de Maio.

Diz-se que depois de votada a lei de meios será dissolvida a camara dos deputados.

E o já famoso tratado de Lourenço Marques? A respeito d'esse não se diz se será approvado, reprovado, ou adiado. Silencio completo!

Parece-nos que o tal tratado servirá de mortalha aos governos e parlamentos, *regeneradores* e *progressistas*, que o approvem ou para isso concorram.

Joaquim Martins de Carvalho.

Festejos academicos

Recebemos o *Programma dos festejos academicos para a inauguração do monumento de Luiz de Camões.*

Na verdade se a academia realisar tudo o que está n'este curiosissimo programma, pode gabar-se de ter feito uma das festas mais pomposas que se tem visto n'esta cidade.

As principaes festas, que em Coimbra tem havido, são as chamadas dos *Mercadores*, em 1814, para celebrar a *paz geral*.

Foram effectuadas por uma subscripção promovida entre os negociantes d'esta cidade.

Para se avaliar o que foram essas festas bastará dizer, em vista das contas de receita e despeza d'ellas que temos presentes no seu original, que se despendeu a quantia de 7:617$428 réis, o que para aquella epocha era uma somma extraordinaria.

Joaquim Martins de Carvalho.

Associação typographica lisbonense

Acabamos de ser brindados com um exemplar da muito interessante — *Homenagem a Luiz de Camões. Sessão da Associação typographica lisbonense para commemorar o tricentenario*. Foi impressa na imprensa Nacional de Lisboa.

Por esta publicação se vê a parte importante que tomou a Associação typographica lisbonense na commemoração do tricentenario do principe dos poetas portuguezes.

A leitura da *Homenagem a Luiz de Camões* não só recreia, mas instrue.

Os discursos recitados na sessão solemne em commemoração do tricentenario dão muita honra á classe typographica. Dizemol-o aqui sem lisonja, e ao mesmo tempo com satisfação, por que folgamos de ver realçar o merito dos filhos do povo.

Não podemos deixar de especialisar uma memoria apresentada pelo nosso amigo o sr. José Antonio Dias, em que se relatam todas as diligencias que se haviam feito para se levantar um monumento a Camões, juntamente com a noticia documentada do monumento, que se effectuou em Lisboa em 1867.

Com a *Homenagem a Camões* vem uma gravura representando esse monumento.

Consta esta *Homenagem* de discursos e poesias dos srs. José Augusto da Silva, Theophilo Braga, Eduardo Coelho, Silva Tullio, João Vicente Duarte Ferreira, Antonio José Henriques, A. H. Sotto Maior Judice, Francisco Gonçalves Lopes, Julio Pereira Saude da Silva Coutinho, J. da Cunha Cardoso, Ricardo da Motta, Antonio Florencio Ferreira e Alfonso Vargas.

No logar competente annunciamos esta publicação, que se vende pelo modico preço de 250 réis.

O producto d'ella será applicado na compra, para a bibliotheca da Associação typographica lisbonense, das obras dedicadas a Camões, e publicadas em 1880, que se não possam haver como brinde dos seus auctores ou editores.

Joaquim Martins de Carvalho.

HUMANIDADE INGLEZA

Vamos continuando a mostrar o procedimento dos inglezes nos paizes que tem subjugado, para que se saiba o que ha de acontecer a qualquer possessão portugueza que lhes cair nas mãos.

No anno de 1857 rompeu na India a formidavel insurreição dos naturaes contra o insupportavel jugo inglez. A luta foi tenacissima; e ali vae um exemplo de como os inglezes tratavam os prisioneiros.

Na *Histoire universelle* de Georges Weber (traduzida do allemão para o francez), tomo XII, pagina 202, se lê o seguinte — devendo prevenir os nossos leitores de que a narração é do proprio general inglez Cooper, *auctor das malditas atrocidades*:

«Cerca de *150 cipayos* (diz o general Cooper) *tinham sido executados*, quando o mais velho dos carrascos *caiu de fraqueza*: haviam n'elle feito grande impressão o desespero, a raiva, a loucura furiosa dos prisioneiros trazidos ao supplicio.

Foi necessario fazer uma pausa; mas bem depressa se começaram as execuções. Estavam já estendidos sobre a praça *237 cadaveres*, quando me annunciaram que os restantes prisioneiros se recusavam a sair dos calabouços. Mandei arrombar as portas da prisão, *onde se acharam 45 mortos. Não tinham podido respirar, succumbiram asphyxiados n'aquelle logar estreito e abrasador.* Todos os cadaveres, os dos executados e os dos asphyxiados foram enterrados na mesma valla pelos varredores da rua.

Tinha-se poupado a vida *a um unico cipayo*, que por causa dos seus graves ferimentos, não poude ser conduzido ao supplicio. *Com 40 outros* que recolhi na estrada foi este homem levado de Amretsir a Lahore, onde todos em presença de alguns regimentos suspeitos de Mián-Mir *foram ligados ás boccas das peças de artilheria*.

Expedi cerca de 500 da vida á morte em muito pouco tempo.»

Não temos hoje espaço para mais; porém havemos em occasião opportuna de fazer outras transcripções do mesmo genero da referida *Histoire universelle*.

Convém que todo o paiz saiba a qualidade de gente a quem os governos portuguezes querem *de facto* entregar a nossa possessão de Lourenço Marques!!!

Joaquim Martins de Carvalho.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

O sr. inspector da 2.ª circumscripção acaba de publicar um aviso, onde ameaça os professores particulares com as penas do art.º 62 da carta de lei de 14 de Junho de 1880, no caso de não cumprirem o disposto nos artigos 59 e 60 da mesma carta de lei.

Julgamos que o aviso do sr. inspector é importuno, inexequivel, e está fóra da lei.

Está fóra da lei, porque o art.º 81 diz: «As disposições da presente lei começarão a vigorar no anno lectivo immediato ao da publicação dos regulamentos de que tratam os art.ºs 14, 28 e 32.» Ora estes regulamentos vem no *Diario do Governo* com a data de 15 de Outubro de 1880; e o art.º 11 d'este regulamento diz: «O anno lectivo começa no dia 10 de Outubro ou no primeiro dia util immediato...» É pois evidente, pelas disposições claras e cathegoricas da lei, que o sr. inspector não póde invocar a lei para obrigar os professores particulares a cumprir disposições, que ainda não estão em vigor.

Demais, supponde os professores particulares dispostos a cumprir os art.ºs 59 e 60, invocados pelo sr. inspector, elles estavam absolutamente impossibilitados de o fazer, ainda mesmo que se quizessem submetter ás disposições de uma lei, que a si mesma se declara sem effeito até o dia 10 de Outubro de 1881.

Com effeito, o art.º 59 diz: «Nenhum professor ou director de escola ou collegio particular poderá abrir o seu estabelecimento, sem previamente o participar ao inspector da circumscripção.» E o art.º 60 «os professores ou directores dos institutos particulares são obrigados a dar parte da abertura effectiva das aulas, e a remetter ao inspector os programmas de ensino e regulamentos, com a nota dos compendios e methodos de ensino adoptados, e dos nomes dos professores e alumnos matriculados. São tambem obrigados no fim de cada anno lectivo a enviar ao inspector a estatistica escolar.»

Ora é sabido que as aulas particulares costumam abrir no principio de Outubro, e n'esta data, sr. inspector, nem v. ex.ª existia, nem sequer o regulamento em que se funda para emprazar os professores a cumprir disposições que ainda estavam na massa dos impossiveis. É pois claro como a luz do dia que o aviso é inexequivel e importuno. Diremos mais: é imprudente.

Um inspector zeloso da conservação da sua sinecura devia aproveitar todas as occasiões de occultar ao publico a sua existencia. Deixe os professores particulares em socego, exm.º sr., aliaz os professores particulares ver-se-hão obrigados a ir inspeccionar o que fazem os inspectores publicos, e a levantarem um clamor tão alto que o paiz ha de ouvil-os espantado. Roam em paz o osso que o governo lhes lançou, e deixem trabalhar quem trabalha.

De que se havia de lembrar o sr. inspector! Para que quer os programmas de ensino? Encontra-os por dois tostões nas livrarias da terra. O que quer sua ex.ª dizer, quando nos pede os nossos methodos de ensino? Referir-se-ha ao ensino mutuo e ao peripatetico, ou será ao methodo socratico? Quer a relação dos nossos alumnos e os seus nomes? Mas qual relação e quaes alumnos?

Uma aula particular abre-se ás vezes com cinco estudantes, e d'ahi a cinco dias tem cincoenta, a não ser que se abra com cincoenta para se achar deserta no fim do anno. Qual das relações quer o sr. inspector, a do primeiro dia ou a do ultimo? Se quer a do primeiro dia, veiu tarde; se quer a do ultimo, é cedo de mais. Até lá temos tempo de conversar.

Agora aconselhamos o sr. inspector a que deixe em paz os professores particulares, para estes se não verem obrigados a pedir providencias energicas, que obriguem os professores publicos a irem para as suas cadeiras abandonadas ha muitos annos, continuando todavia a embolsar do thesouro publico varios ordenados, gratificações e ajudas de custo. *A bon entendeur salut.*

Um professor particular.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

31 de Março de 1881.

Para me não fazer exclusivamente chronista de boatos (alguns dos quaes presagiam medidas radicaes e..... sanguinolentas, no sentido figurado — ainda assim), prefiro confessar a penuria completa de noticias, ainda das de menor alcance, que possam lançar-se no periodico em que semanalmente costumo dar conta do que n'esta villa occorra de notavel.

Factos nenhuns, boatos bastantes. Estes de natureza politica, e por isso mais ou menos com o cunho da afamada politica portugueza. Deixal-os tornar realidades, para então se registarem aqui na qualidade de factos consummados.

E a isto se reduziria hoje a minha conversa da semana (agradeçam-me os leitores não os entreter com o mau tempo, com a molestia das batatas, com a bonita rebentação das vinhas, etc., etc.) se não quizesse desfazer o desgosto que por certo causou n'alguns amigos da vegetação e arvoredo a pecha de tardia, que o noticiarista da *Correspondencia da Figueira* encontrou na plantação mandada fazer pela camara municipal n'alguns pontos do concelho.

Informador de ao pé da porta, posso asseverar-lhes que as arvores plantadas no Pateo de S. Antonio estão rebentando lindamente, cobrindo-se umas de gommos, e outras de folhas viridentes, que põem em duvida a cathegorica accusação de *tardia* a que me referi ha pouco.

Em vista d'este argumento irrespondivel nem vale a pena recorrer a livros. A *mãe natureza* desmentil-os-ia, se por ventura elles tambem fossem *cumplices* na accusação.

Oxalá as pequenas arvores resistam ao calor do estio, para que o Pateo de S. Antonio possa no futuro vir a mostrar o pouco fundamento com que actualmente se deprecia a sua arborisação.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 21 de Março de 1881.

Meu muito estimado Furta-cores e Amigo.—Recebo n'este momento o *Conimbricense* de 15 do corrente, N.º 3507, que li de cabo-a-rabo, como lá dizemos; porque, na verdade, contem muito interesse, em varios sentidos—bons, e maos; mas o bom predomina.

Não se entenda que quando falo d'este *bom*, me refiro á minha estirada missiva; que sincera e honradamente lhe digo, me tinha de todo esquécido, como frequentemente me succede com improvisos assim, semelhantes a mesma carta; escrita de foguête, como quasi tudo quanto escorre d'esta penna.

Quando dei com o meu nome inteiro em letras maiúsculas (como o meu Amigo lhe faz a honra de estampal-o), e isto no alto de uma columna, e occupando a carta duas inteiras, não me lembrando do que tinha escrito — e nem que o tinha escrito; confesso que tive medo. Temi que sahisse algum disparate; principalmente quando comecei a ler, e acudiu, então, a reminiscencia, de que na verdade tinha rabiscado muito á pressa, e não na melhor disposição, uma longa tirada, que no momento me deixara muito inferior impressão (mas que atirei para a caixa do correio, com a ejaculação: «Deixal-a ir; ¿ que importa?!!)

Ao ler agora, porem, o improviso, nada com elle fiquei descontente; e pelo contrario, ficou-me parecendo, que não hade ser facil demolir as minhas asserções e os meus argumentos ali assim mesmo escritos *a vapor*.

Agora quero tocar outra espécie curiosa, e na qual está a fonte de uma grandissima parte dos destempêros por onde se perdeu a Causa legitima e nacional do Sr. D. Miguel, e por onde elle perdeu o seu throno (por culpa de seu pai principalmente, que o deixou sem instrucção).

Convem, pois, saber-se, que a maior parte dos erros e despropósitos estúpidos que perdêram a mesma Causa Nacional, e a El-Rei, foi mui arteiramente manejada pelos inimigos d'elle e da mesma Causa; e por meio de instrumentos *estúpidos, intrigantes*, e *ignorantes*; de quem os inimigos tivéram arte de servir-se, hypócrita e arteiramente.

Isto sam cousas bem sabidas (muito provavelmente) pelos maçónicos directores da revolução, que as urdiram e dirigiram; mas eu *tambem as sei*, e de maneira a mais authentica e positiva. Eis aqui o systema, cuja funesta efficacia, para ruina de Portugal, se empregou; por instrumentos estúpidos e nescios uns (os mais efficazes), egoistas outros, ou simplorios; pois tenho boas razões para não crer estes ignaros de todo.

Um sujeito (que não cheguei a saber positivamente quem era, ainda que o suspeito em certo individuo muito esperto, cujo nome absolutamente me esquéceu) tinha persuadido a um conhecido meu muitissimo estúpido — mas não mao homem,—que elle proprio o intrigante, era sinceramente Legitimista, e Miguelista; mas que se fingia «Liberal» com os inimigos da legitimidade, para saber-lhes os segrêdos e as relações; e assim poder communical-as confidencialmente a quem as participasse a El-Rei; a fim de que S. M. estivesse prevenido, soubesse quem era verdadeiramente fiel, e quem se fingia Legitimista e enganava a Sua Magestade, etc.

Para estas «importantissimas» communicações e revelações, era curioso o theatro que se escolhia: era nem mais nem menos o *Campo de Santa-Anna;* onde, todas as tardes, era certo a passear (como eu proprio observei), o *funil* por onde as inspirações do tal zeloso «Legitimista» e «Miguelista» se vasavam nas vastas orelhas do estúpidissimo confidente, quantas «fidelissimas» insinuações e «revelações» faziam conta ao Partido anti-nacional e anti-legitimista, que escangalhou Portugal.

O objecto, a tarefa, mais importantes d'este «fiel» revelador, era assignalar ao *funil* os homens «fieis» e «seguros» em quem Sua Magestade se podia confiar inteira e perfeitamente; e ao mesmo tempo, aquelles que «enganavam, e se fingiam Legitimistas, mas nos quaes não havia que fiar.»

Eu tive a honra de ser fortemente indiciado como um d'esses «pérfidos» que atraiçoavam a Causa Nacional fingindo-se Legitimistas, e pelo contrario, trabalhando pela revolução, e pelo triumpho da Liberangada.

Da primeira vez que fui a Portugal, para instar pela Amnistia aos adversarios, chegando a Lisboa na vespera do dia em que morreu a Imperatriz e Rainha; quando Fernando VII escreveu a El-Rei aquella carta que o *Conimbricense* copiou do livro do Sr. Thomaz Ribeiro; (a) quando tão estúpidamente se sacrificou a Causa Nacional, com recusar a dita Amnistia; vim a saber depois authenticamente, em Londres, e por pessôa Legitimista da minha confiança, como a facção dos estúpidos que perdêram a mesma Causa Nacional, e déram o triumpho á perfida Revolução, tentara em Lisboa, e determinara administrar-me uma boa carga de pao, como a um inimigo e traidor á Causa e a El-Rei.

E o certo é, que na Rua *de Santa Barbara*, depois das 11 da noite, adiante da casa do Marquez de Bellas, e defronte de uma portinha no muro do jardim do Palacio da Bemposta; ao voltar eu a casa vindo da do Desembargador João de Figueiredo, no Campo de Santa Anna, creio se tentou applicar-me de facto aquelle remedio, que depois vim a saber de certo se me tinha receitado em Lisboa.

Voltava eu a casa, e no logar indicado, percebi a poucos passos de distancia um homem, parado no meio da rua mesmo, voltado para mim, e com um pao na mão. Pareceu-me suspeita semelhante sentinela; e com as boas pernas que Deos me deu, em vez de continuar ao longo do pavimento da rua fiz com quatro saltos prestes e vigorosos, pela rampa á esquerda, em curva sufficiente para evitar o alcance do bordão, e corri até a minha porta adiante do recanto que a rua faz ali alargando-se á direita.

A minha resolução era, se o estafermo me seguisse ir correndo até ao fim da rua, onde entra na dos Anjos, e onde estacionava uma guarda de policia. O homem, porem, (se é que tinha más tenções, como é grandemente provavel), viu que não tinha partido em medir-se com as minhas pernas—que sempre fôram ageis, e ainda hoje sam, graças a Deos—e não me seguiu. (b)

Ja se vê, que este «*fiel*» informador das tramas dos «traidorês» como eu e outros assim; nos quaes não havia que confiar, e antes era preciso fugir de seus conselhos e influencia como da peste; exaltava ás estrellas os meritos moraes, politicos, estatisticos, juridicos, etc, do pobre (c) *Conde de Basto*; que já não era mais que uma ridicula e chôcha mumia, dominada por velhacos, tôlos, e simplorios; e estes inspirados pelo oraculo do *Campo de Santa Anna*, etc.

Do *funil* em que as «importantissimas» revelações eram vasadas no do Campo de Santa Anna, todas ou quasi todas as tardes; passavam esses grândes segrêdos ao célebre *Padre Antonio* de Pennafiel—activo, intrigante, artificioso, ignorante, mas com certa esperteza—e (se é verdade a informação que tive de pessôa sensata e fidedigna) não peccava por demaziado escrupuloso.

Ja por intrigas (provavelmente maçónicas) (d) se tinha tirado a *Rodrigues de Bastos*, homem habil e de juizo, a Intendencia Geral da Policia; para dal-a a Germano da Veiga; bom homem, creio, e recto juiz; mas que, por uma resposta só que lhe ouvi dar ao Duque do Cadaval, então Primeiro Ministro, nas vésperas da minha primeira partida para Inglaterra, ajuizei que não era o homem proprio para aquelle logar.

Assim mesmo, este *G. da Veiga* valia muito mais no logar do que outro homem por quem o substituiram depois, quando as cousas começáram a ir do mal em peior, demittido do Governo o Duque do Cadaval, Luiz de Paula, Conde da Louza, etc; e ficando então verdadeiramente governando, *Padre Antonio e Companhia*, á sombra do já chôcho e imbécil (e) Conde de Basto—que nada mais era que um *pao-de-cabelleira* dos intrigantes, etc.

O novo Intendente da Policia, o Desembargador *Barata*, homem honrado, bom juiz como Desembargador; mas que não era mais feito para Intendente-Geral da Policia, do que eu para cardeal ou Pontifice. ¿ E qual foi o resultado? Foi ser, na realidade, feito Intendente o *Padre Antonio;* que d'ahi em diante, pode dizer-se, foi *Rei*, foi tudo. Era *a sombra do Intendente Barata*, ou melhor, Barata era *a sombra do Padre Antonio.*

Estupidamente, o Intendente, tinha de ir todos os dias á noite ao Paço, a Queluz; a dar conta do que se passava; das «maquinações e conspirações dos inimigos, ou da *Liberangada*,—das medidas tomadas, das tôlas prisões feitas, e das pessôas suspeitas, inimigas, e de quem havia que guardar-se, etc.

Padre Antonio, em cujo bucho o *funil* de Campo de Santa Anna tinha vasado as informações colhidas no passeio e costumado encontro; trazia e apresentava revelações frêscas, da infidelidade, minha, por exemplo, e de varias outras pessôas, de que podia nomear varias; mas so direi agora, que n'estes *suspeitos*, ou antes declarados *traidores* e infieis—em que eu tinha a honra de entrar,—entravam comigo todos, ou quasi todos os homens de mais préstimo e capacidade — que, se houvessem sido nomeados para os logares competentes, e para que eram os mais proprios, houveram salvado a Causa e a Nação da ruina.

Um *Trigoso*, por exemplo, para Ministro do Reino; um *Joaquim Pedro Gomes d'Oliveira* para as Justiças; um *Almirante Quintella* para a Marinha; *Visconde de Santarem* servia muito bem para os Negocios Estrangeiros; *José Acurcio das Neves*, um *Brancamp*, ou algum outro assim, para a Fazenda, — tinham salvado a Causa Legitima, o Rei, e a Nação, —que não apresentaria hoje o ridiculo espectáculo que está dando ao Mundo, assemelhando mais uma casa de orates que uma communidade de gente sensata.

Algum grande peccado nacional a nossa Patria deve ter commettido, para ser castigada com taes accessos de loucura e de incapacidade como os de que acabo de esboçar parte no tempo do Sr. D. Miguel; e como os que estamos n'este momento, e ha 50 annos, testemunhando em nosso paiz. Um homem muito instruido e sensato, Conselheiro da nossa Legação aqui, que fôra Secretario da nossa Representação no Congresso de Vienna; que tinha servido em Italia com o Pai do Marquez de Palmella, e aqui com varios nossos Ministros e Embaixadores—*Ambrosio Joaquim dos Reis*, que foi meu intimo amigo em quanto aqui viveu no meu tempo; explicava estes destemperos, estas cegueiras, por um castigo da Providencia, do Céo.

«Aquellas comedias de Mafra», dizia elle, «estam sendo castigadas na Familia Real, e no Reino. Os sacrilegios das nações pagam-se.»—Alludia ás comedias que, em occasião de residencia de D. João VI, quando Principe Regente, em visita a Mafra, se representáram alli em presença do Principe e com sua annuencia, comedias, em que os Frades eram actores, representando de homens, de mulheres, etc. (f)

Quidquid delirant Reges plectuntur Achivi.

Não tenho pachorra para mais agora. Faça lá o meu Furta-cores e Amigo, o caso que quizer d'essa trapalhada, que assim mesmo é feixe de verdades.—Se lhe não servir, deite-a para o cesto dos papéis velhos ou refugo.

A. R. Saraiva.

(a) Engana-se o sr. Ribeiro Saraiva suppondo que transcrevemos do livro do sr. Thomaz Ribeiro a notavel carta de Fernando VII para D. Miguel; pois que esse documento não vem no referido livro; mas sim na importantissima obra do sr. Biker — *Supplemento aos tratados*, etc.

Joaquim Martins de Carvalho.

(b) Quando os caceteiros, defensores do altar e do throno, perseguiam em Lisboa um homem tão dedicado a D. Miguel, como era o sr. Ribeiro Saraiva, mas só porque não approvava os destemperos que se praticavam, que fariam elles aos liberaes!

Joaquim Martins de Carvalho.

(c) Pobre! Alias *sanguinario!*

Joaquim Martins de Carvalho.

(d) Safa! Muito pode a maçonaria, que até estando os liberaes presos, emigrados, espancados, sequestrados e enforcados, podia dirigir e influir em todos os actos do governo de D. Miguel!

Joaquim Martins de Carvalho.

(e) E acrescente-se — *cruelissimo*.

Joaquim Martins de Carvalho.

(f) Logo, se era n'isto que se occupavam os frades, vinham a ser uma instituição inutil, e bem justificada foi a sua extincção.

Joaquim Martins de Carvalho.

CONVITE

Os corpos gerentes das associações—dos Artistas de Coimbra—Conimbricense do sexo feminino — e Monte-pio da imprensa da Universidade—deliberaram mandar celebrar uma missa na capella do cemiterio da Conchada, pelas 8 horas da manhã do dia 4 do corrente, em suffragio da alma do exm.º commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, benemerito e muito saudoso fundador e presidente, por longos annos, da primeira, fundador da segunda, e presidente nato da terceira d'estas sociedades.

Os abaixo assignados, em nome d'aquelles corpos gerentes, convidam por isso, a fim de tornar aquelle acto mais edificante e pomposo, todos os socios effectivos, benemeritos e honorarios, e amigos do illustre finado, para alli comparecerem na proxima segunda feira, rogando-lhes ao mesmo tempo a sua assistencia á remoção dos restos mortaes d'aquelle tão prestante cidadão para o seu proprio e ultimo jazigo.

Coimbra, 1 d'Abril de 1881.

Zulmira Adelaide Bandeira, presidente da Associação Conimbricense do Sexo Feminino.

Luiz Adelino Lopes da Cruz, presidente da Associação dos Artistas.

José Pereira Junior, presidente do Monte-pio da imprensa da Universidade.

Associação dos Artistas de Coimbra

O conselho administrativo d'esta associação deliberou mandar celebrar uma missa em suffragio da alma do socio benemerito da mesma associação, o sr. José de Figueiredo Pinto; convida por isso todos os socios effectivos, benemeritos e honorarios, e amigos do finado, a comparecerem na proxima segunda feira, 4 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na capella do cemiterio da Conchada, onde se celebrará aquelle acto religioso.

Coimbra 1 d'Abril de 1881.

O presidente da associação
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

NOTICIARIO

Olympio Nicolau Ruy Fernandes. — As tres associações—dos Artistas de Coimbra—Conimbricense do sexo feminino—e Monte-pio da imprensa da Universidade deliberaram mandar celebrar na capella do cemiterio da Conchada, pelas 8 horas da manhã do dia 4 do corrente, uma missa por alma do sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, seguindo-se a remoção dos seus restos mortaes para o seu ultimo jazigo.

Festividade. — Na proxima sexta feira, 8 de Abril, celebrar-se-ha no magestoso templo de Santa Cruz, d'esta cidade, a festa a Nossa Senhora das Dôres; havendo de manhã missa solemne com exposição, e de tarde o *Stabat Mater* a grande instrumental, composto pelo fallecido maestro Francisco Lopes Lima de Macedo, sermão e ladainha.

A grande orchestra é regida pelo habil organista da real capella da Universidade o sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, filho do antecedente.

Jury. — Terminaram as audiencias geraes n'esta comarca, e temos ouvido elogiar o acerto e independencia das suas decisões.

O sr. juiz de direito na ultima audiencia tambem louvou muito os jurados.

Vaccina. — Prevenimos o publico de que todas as terças feiras, ás 10 horas da manhã, na repartição de policia no governo civil, ha vaccina de braço a braço.

Azeite.—Regula n'esta cidade o azeite pelo preço de 1$450 réis o decalitro.

Adolpho Ferreira de Loureiro. — Fomos obsequiados pelo sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, director das obras do Mondego e barra da Figueira, com um exemplar da sua *Memoria sobre a canalisação do Tibre e a defeza de Roma contra as inundações, apresentada á associação dos engenheiros civis portuguezes.*

Já ha tempo noticiámos a incumbencia que a referida associação fizera ao sr. Loureiro, de proceder aos estudos necessarios, que a habilitassem a satisfazer á consulta do ministerio das obras publicas da Italia, ácerca da projectada canalisação do Tibre atravez de Roma.

É por certo muito honrosa para o sr. Loureiro esta escolha; e o resultado dos seus trabalhos vê-se agora na importantissima memoria que acaba de publicar, e que vem acompanhada de varias plantas.

Muito agradecemos ao sr. Loureiro o obsequio da sua memoria, a que damos todo o apreço.

Guia do caloiro.—Recebemos dois exemplares da *Guia do caloiro nas matriculas, admissão a exames e exames tanto nos lyceus nacionaes como nos centraes durante os annos escolares de 1880-1881 até 1885-1886, por M. P.*

Esta publicação é quasi indispensavel, em vista do cahos a que a ultima reforma de instrucção secundaria reduziu o ensino, com que ninguem se entende.

Vende-se por 200 réis nas lojas dos srs. Melchiades e Severo.

Concurso. — Estão a concurso, pelo espaço de 20 dias, a contar do 28 do mez findo, as seguintes cadeiras de instrucção primaria no districto de Coimbra:

Do sexo masculino — Bolho, no concelho de Cantanhede—Buarcos, no concelho da Figueira — Algaça, freguezia da Arrifana, no concelho de Poiares.

Do sexo feminino — Freixo, freguezia de Villarinho, concelho da Louzã.

Ministro em Madrid. — Consta que o sr. conde do Casal Ribeiro pediu a sua demissão de nosso ministro em Madrid.

Meeting em Setubal.—Amanhã, domingo, ha de haver em Setubal um *meeting*, para protestar contra o tratado de Lourenço Marques.

Meeting no Porto. — No dia 10 do corrente ha de celebrar-se no Porto um *meeting*, contra os jesuitas.

Communicado.—O sr. José Sartoris nos communica o seguinte:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Ao ler a noticia do n.º 3508 do *Conimbricense* sob a epigraphe *Um caso grave*, lembrei-me da locução popular *matar o bicho*, a proposito da qual li algures, que foi originada d'um copito d'aguardente que se tomava em jejum para combater uma molestia causada por parasitas, e ainda em alguns paizes costuma-se pôr de infusão em aguardente hervas fortemente aromaticas, taes como a arruda e a losna, ás quaes o povo atribue virtudes vermifugas.

Não seria o caso de perguntar a doutos investigadores, se a tal molestia tinha analogia com a actual da trichina, e se extractos

de plantas insecticidas seriam d'alguma efficacia contra o hodierno parasita?

Desculpe-me v. a liberdade e creia v. na expressão da minha mais alta consideração e profunda estima—De v. m.º att.º ven.º e humilde cr.º—Coimbra, 24 de Março de 1881.—*J. Sartoris.*»

Errata. — No officio dirigido pelo sr. José Barbosa Leão ao presidente da camara dos deputados, o qual publicamos em o numero passado, faltou no segundo periodo a palavra *tambem*, devendo ler-se — Participo *tambem* a v. ex.ª, etc.

Desastre.—Um raio causou na egreja de S. Francisco, de Tavira, prejuizos superiores a 70:000$000 réis.

Nomeações. — Diz-se que fôra nomeado governador civil de Coimbra o sr. visconde de Almeidinha, de Lisboa o sr. Arrobas, e do Porto o sr. Thomaz Ribeiro.

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que, auctorisada por accordão da commissão executiva da junta geral do districto de 16 do corrente, ha de vender em praça no dia 20 do proximo mez d'Abril, pelas 12 horas da manhã, nos paços d'este concelho, uma porção de terreno da rua Velha, no bairro de Santa Clara, d'esta cidade, dividido em 12 lotes, que formam as testadas de propriedades de outros tantos cidadãos, que requereram a mesma venda perante a camara municipal, com relação aos quaes foram feitos os competentes termos de medição e avaliação, que constam dos respectivos processos.

Para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 28 de Março de 1881.

O presidente
Lourenço d'Almeida Azevedo.

Enxofre moido de 1.ª qualidade

2 ANTONIO FERNANDES, rua do Corvo, acaba de receber uma porção de enxofre moido, o melhor que ha n'este artigo, que vende a preço resumido.

NÃO ESCAPA UM!!

3 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

Graxa impermeavel para calçado, em frascos

4 O UNICO deposito em Coimbra d'esta magnifica e economica graxa, a qual se emprega sem o uso da escova, é na loja do sr. Antonio Francisco Paes, rua da Sophia, onde se prestam todos os esclarecimentos. Os preços são eguaes aos da fabrica.

5 CONTINUA a venda da mobilia, um piano vertical, em Mont'arroio, n.º 19, das 9 horas ás 3 da tarde.

FABRICA
DE
MOAGENS DE CEREAES A VAPOR
DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1	85	reis o kilo.
»	n.º 2	83	»
»	n.º 3	81	»
»	SS	79	»
»	MM	77	»

6 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

AMENDOAS
NA
CONFEITARIA DE INNOCENCIA MARIA DA CONCEIÇÃO
Rua da Calçada, 103 a 105 — COIMBRA

7 N'ESTE ESTABELECIMENTO ha grande sortido de amendoas e dôces de muitas qualidades, que tudo vende por preços *sem competencia*; tanto por grosso como a retalho. Para maior esclarecimento será enviada, pelo correio, tabella a quem a pedir. Por este annuncio ficam alterados *para menos*, os preços das seguintes qualidades de amendoa *ao miudo:* Amendoa fina torrada por 0,450 grammas 180 réis — dita sortida 200 réis — e dita de pinhão 190 réis. Por grosso, para revender, tem grande abatimento.

A COMPANHIA FABRIL SINGER
31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33
COIMBRA

ACABA DE FAZER UMA GRANDE BAIXA
Nos preços das suas tão acreditadas machinas para coser
NOVO ESTOJO GRATIS
PARA FAZER TRABALHOS DE PHANTASIA

DE PREÇOS

POR 500 RS. SEMANAES
E
10 por cento de desconto a dinheiro
ADQUIREM-SE AS LEGITIMAS
MACHINAS PARA COSER
SINGER

Com ensino gratis na casa do comprador
CONCERTOS GRATIS

GRANDE BAIXA — DE PREÇOS

Cuidado com as imitações!

REPARAR BEM
NA
Marca da fabrica estampada nas pernas e braços das
MACHINAS LEGITIMAS
SINGER
SEM A QUAL NÃO SÃO
VERDADEIRAS

Cuidado com as imitações!

GRANDE BAIXA

PREÇOS

	A PRAZO	A DINHEIRO
Machina de mão..	21$500	19$350
Dita de pés, familia	27$000	24$300
Dita de pés, media.	33$000	29$700
Dita de pés, n.º 4..	43$000	38$700

Desconto incalculavel para revender, a prazo de 9 mezes

ALGODÃO SINGER
200 JARDAS A 30 RÉIS
Desconto de 10 por cento em 4 duzias de carros

SEDA SINGER
MEIA ONÇA A 200 RÉIS
Desconto de 12 e meio p. c. em 2 duzias de carros

LEILÃO

9 NO DIA 7 do corrente Abril vende-se a armação e utensilios do estabelecimento do fallecido José Brandão, na rua da Calçada, por 11 horas da manhã. E no dia 10 vendem-se os moveis, roupas, etc., existentes na casa que o mesmo habitava, na rua da Alegria.

10 O PRIOR de S. Martinho do Bispo, e seus irmãos e sobrinhos, vêm por este meio agradecer penhorados a todas as pessoas, que se interessaram pela saude de sua chorada irmã e thia, D. Maria Augusta da Natividade, durante sua enfermidade, e que, depois do seu fallecimento, os acompanharam em sua justa dôr.

Homenagem a LUIZ DE CAMÕES

11 SESSÃO SOLEMNE da Associação typographica lisbonense, para commemorar o tricentenario. Vende-se: em Lisboa, na imprensa Nacional e livraria de Antonio Maria Pereira, rua Augusta, n.º 52; no Porto, Braga e Coimbra, nas livrarias dos commissarios da referida imprensa Nacional. Preço 250 réis.

POMADA DO DR. QUEIROZ

12 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

Companhia geral de seguros Probidade

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada
CAPITAL 1.000:000$000 RÉIS
SÉDE EM LISBOA

13 ESTA COMPANHIA effectua seguros terrestres, contra o risco de incendio, em propriedades, moveis e estabelecimentos.

O agente em Coimbra — Joaquim José Duarte (successores) — Praça 8 de Maio, n.os 16 a 20 (loja de ferragens).

14 ANTONIO JOSÉ BRANDÃO, casado, morador em Santa Clara, na qualidade de universal herdeiro em beneficio de inventario de credores de seu fallecido filho José Brandão, morador que foi na rua da Calçada, d'esta cidade, e os membros da commissão liquidataria da massa do mesmo fallecido, nomeados em reunião de credores á mesma, no dia 30 de Março ultimo, convidam a todas as pessoas que se julguem credores do referido José Brandão, a apresentarem suas contas devidamente legalisadas, até ao dia 4 de Maio proximo, pelas 10 horas da manhã, na loja aonde o mesmo teve estabelecimento de alfaiate, na rua da Calçada, n.º 162 a 164. Outrosim são convidados os mesmos credores a reunirem no referido dia, hora e local, ou fazerem-se representados, por procuração, a fim de n'esse acto se proceder á approvação de creditos e do mais que convenha em favor dos interessados.

Coimbra, 1 de Abril de 1881.

Antonio José Brandão.
A commissão liquidataria
Paulo José da Silva Neves.
Ernesto Lopes de Moraes.
José Joaquim da Silva Pereira.

Caixas para amendoas

15 600 CAIXAS de differentes gostos de 100 réis até 9$000 réis cada uma, vendem-se na loja do
APPARICIO
121-123 — RUA DA CALÇADA — 125-127

JOSÉ TAVARES DA COSTA
RUA DA CALÇADA
PROXIMO Á PONTE

Acaba de receber um grande sortimento de amendoas de Lisboa, assim como lindas cartonagens para as mesmas, que vende por preços rasoaveis.

AMENDOAS DE LISBOA E FRANCEZAS
GRANDE VARIEDADE

ESTABELECIMENTO DE MANOEL DA SILVA GONZAGA
51 — SOPHIA — 55

17 TAMBEM já recebeu cerveja ingleza Bass & F.os de superior qualidade e

Queijo flamengo muito fino

Amendoas e cartonagens

18 NA MERCEARIA de João Correia de Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.º 11, em Coimbra, ha á venda um lindo sortido de amendoas de Lisboa e tambem francezas, assim como um bonito sortido de cartonagens, que vende tudo por preços muito commodos.

19 PRECISA-SE de um caixeiro para estabelecimento de mercearia com as necessarias habilitações e boa conducta, a quem se dá bom ordenado merecendo-o. N'esta redacção se diz quem o precisa.

FEIRA DE REMONTA

20 A CAMARA MUNICIPAL da cidade e concelho de Penafiel manda annunciar: — Que por occasião da feira annual de cavalgaduras, que se faz n'esta cidade, nos dias 10 a 15 d'Abril, haverá feira de remonta de cavallos para o serviço do exercito na forma do costume.

Por ordem da camara — *Agostinho do R. Boça*—escrivão.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3313 | Terça feira 5 de Abril de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

MANEJOS POLITICOS

Alguns jornaes da actual situação regeneradora, obedecendo, segundo parece, a uma palavra de ordem, já não discutem, se o tratado de Lourenço Marques é bom ou mau; mas pretendem demonstrar que toda a responsabilidade d'elle deve ficar ao ministerio transacto.

Quer queiram, quer não, a responsabilidade tanto é dos regeneradores, como dos progressistas. Dos regeneradores porque o encetaram, e dos progressistas porque queriam concluil-o. Tudo o que não fôr isto é faltar claramente á verdade.

Os mesmos jornaes pretendem insinuar que é preciso ter toda a deferencia com a Inglaterra, porque só ella nos póde acudir com as suas forças na hora proxima em que os republicanos hespanhoes pretendam conquistar-nos e absorver-nos.

Pelo que toca á pretendida absorpção de Portugal pelos republicanos hespanhoes, diremos que é mais facil sermos absorvidos por uma monarchia estavel e forte, do que por uma republica nascente e cortada por difficuldades internas de toda a ordem, que é inutil enumerar agora.

Quanto á famosa *protecção* da Inglaterra, temos largamente mostrado n'este jornal, e continuaremos a mostrar, os beneficios que lhe devemos e as esperanças que n'ella devemos depositar.

Se a Inglaterra nos acudiu com as suas forças durante a invasão franceza, não foi para salvar a nossa periclitante autonomia; mas porque era este paiz o unico terreno em que ella podia fazer manobrar com vantagem as suas hostes, para se oppor ao collosso napoleonico, que ameaçava destruir-lhe a preponderancia no continente, aniquilando-lhe o commercio no exterior, e portanto as genuinas fontes de sua riqueza interna.

Ora ahi temos liquidada a celebre questão.

O que nós devemos aos inglezes é a absorpção das nossas melhores colonias; a pirataria, verdadeiramente argelina, sobre a nossa marinha mercante; os leoninos tratados de commercio, pelos quaes vazámos para o seu paiz toda a industria portugueza — tratados de commercio unicos, e que nação alguma firmaria, se não tivesse apagado a consciencia da sua propria força.

É isto que lhe devemos. E se quizerem mais, devemos-lhe ainda o promover activamente a separação do Brazil, com o fim de preparar um vasto mercado para a sua industria, com inteiro prejuizo da industria portugueza; devemos-lhe o estorvar e impedir por todos os modos a nossa restauração liberal, bombardeando infamemente em Janeiro de 1829 a flotilha, sob o commando do conde de Saldanha, que pretendia desembarcar na ilha Terceira; e quando já não podia impedir a restauração liberal, os manejos diplomaticos e secretos, com que pretendia obstar á victoria da causa da liberdade pelas forças unicas da nação; isto com o fim de ficar com a gloria e com o proveito de nos restituir a autonomia e o verdadeiro ramo dynastico.

E não lhe devemos só isto. Indicaremos ainda um facto recente e demonstrativo.

Quando em 1858 se deu o conflicto *Charles et Georges*, a Inglaterra que em 1839 e 1840 nos obrigara a aceitar as condições onerosas do tratado para a extincção da escravatura, abandonou-nos indignamente—ella que era solidaria comnosco—na mesma occasião em que surgia o conflicto, proveniente de pretendermos executar á risca e com inteira lealdade esse tratado.

Isto e muito mais é o que devemos á Inglaterra.

Escrever-se-iam volumes enumerando os prodigiosos favores que nos tem feito e os auxilios que devemos á nossa *antiga e fiel alliada*.

Não serão mais de recear os perigos reaes e manifestos que temos sentido pela alliança ingleza, do que os eventuaes e problematicos de uma possivel complicação hespanhola?

É bom precatar-nos contra o que poderá succeder; mas não deixa de ser prudente tomar as lições da experiencia, e acautelar-nos dos *bons amigos, que tanto nos têm favorecido.*

Que nos dirão a isto os jornaes regeneradores a que acima nos referimos, e que provocaram estas nossas reflexões?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NOSSA FIEL ALLIADA
VI

Continuaremos hoje com a narração dos altos feitos praticados pelos inglezes em Goa, durante a sua segunda occupação d'aquella nossa colonia.

Ainda não satisfeito o commandante inglez Clarck com o que tinha praticado, tomou a resolução de se apossar tambem das 4 companhias de granadeiros portuguezes, que faziam parte do 1.º e 2.º regimento de infanteria de Goa, organisando com ellas um batalhão, que poz ao serviço do seu paiz, e que conservou na Aguada, pagando aos officiaes e soldados a differença que ia dos soldos portuguezes aos inglezes.

Toda a nossa gente duvidou ao principio receber o acrescimo de taes soldos, mas por fim os receberam depois de assim lh'o ter ordenado o governador Veiga Cabral.

Para acabar de comprovar o vergonhoso procedimento d'este governador, cujas baixezas indignavam a todos os portuguezes fieis, bastará dizer que até permittiu que se déssem ao batalhão de granadeiros portuguezes, posto ao serviço da companhia ingleza das Indias, umas bandeiras, nas quaes se viam em ponto pequeno as armas reaes de Portugal, de mistura com as da mesma companhia!

Vê-se pois que as suggestões para que os inglezes ficassem de propriedade em Goa, forçosamente haviam de continuar, promovidas pelo traidor, ajudante de ordens do general, Joaquim Manoel Correia da Silva, que para realisar os seus intentos abertamente buscou chamar ao seu partido o honrado José Joaquim da Costa, que fôra ajudante general, na falta de outro que tinha morrido pouco tempo antes.

Repellindo o dito José Joaquim da Costa com a mais justa indignação tão infames propostas, d'ellas deu parte por escripto ao capitão general, o qual lhe mandou dizer que de tudo sabia, mas que nada podia remediar, entendendo que não existindo já Portugal, só lhe restava pôr tudo nas mãos de S. Francisco Xavier, a quem confiava a sustentação d'aquelle estado.

Continuando pois a seu salvo o traidor Correia da Silva nas alludidas suggestões, o benemerito José Joaquim da Costa não teve animo para as ver impunes, de que resultou pedir a sua demissão, a fim de vir para o reino, demissão que com effeito lhe foi dada por meio de um despacho, não sómente indecente, mas até injurioso, o qual causou ao demittido uma tão forte impressão, que de certo enlouqueceria, se cuidadosamente lhe não valessem muitos dos seus amigos.

O commandante inglez Clarck foi successivamente substituido pelo coronel Colman, e pelo coronel Alexandre Adams.

Egualmente o governador de Bengala, marquez de Wellesley, foi substituido pelo marquez de Cornwalis, a que se seguiu sir George Hilario Barlow.

Ao mesmo tempo, porém, o governo portuguez ia conservando a governar a India portugueza, o inepto Francisco Antonio da Veiga Cabral, o qual só em 1804 foi substituido por Bernardo José de Lorena, que posteriormente foi nomeado conde de Sarzedas.

Apezar das reclamações do governo portuguez é certo que os inglezes continuaram a occupar Goa até ao dia 2 de Abril de 1813, em que de lá saiu o seu ultimo batalhão de tropa nativa, dando evidentes signaes de quanto lhes custava semelhante retirada; e apezar de serem muito importantes os estragos causados pelas tropas inglezas em Goa, nunca do governo inglez se poude obter a devida indemnisação.

Temos seguido até aqui o sr. Simão José da Luz Soriano; mas precisamos de acrescentar que apezar de em 1813 sairem de Goa as tropas inglezas jámais a Inglaterra cessou nas suas diligencias para se apoderar d'aquella nossa importante colonia.

O que o governo inglez não tinha podido obter pela força e pela traição, quiz em 1839 conseguil-o pela compra!

Vamos por isso publicar a nota dirigida pelo ministro inglez, em Lisboa, lord Howard de Walden, no dia 12 de Março de 1839, ao ministro dos negocios estrangeiros, visconde de Sá da Bandeira; e a resposta que este patriotico ministro lhe deu no dia 30 do mesmo mez.

Ahi vão esses memoraveis documentos:

Nota de lord Howard de Walden para o visconde de Sá da Bandeira

O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade britannica junto á côrte de Lisboa, teve ordem de participar ao visconde de Sá da Bandeira, secretario d'estado dos negocios estrangeiros de sua magestade fidelissima, que o governo de sua magestade recebeu do governador no conselho de Bombaim queixas muito graves contra o procedimento das auctoridades portuguezas de Goa.

Parece que ha já alguns mezes, no principado de Sawrent Warree, que está ligado por alliança intima com o governo da India ingleza, e presentemente sob a administração d'este mesmo governo, rebentaram algumas sedições e se permittiu sem embaraço que um corpo de insurgentes de Warree se juntasse no territorio de Goa a um bando de salteadores com mais de mil e quinhentos homens, que invadiram Sawrent Warree, e se apoderaram da boa fortaleza do Outeiro de Hummunt-ghur, d'onde comtudo foram expulsos pouco depois. Parece tambem que a estes insurgentes se juntou um grande corpo de

vassallos de Goa, e que entre os prisioneiros feitos em Warree pelos fins de Dezembro se encontraram quinze habitantes de Goa. São tambem apontados nominalmente dois officiaes de fileira de Goa, o coronel Agostinho e Atmarum Purub, como tendo abertamente favorecido a formação do corpo que invadiu Sawrent Warree.

Emquanto durou esta insurreição as auctoridades britannicas dirigiram muitas representações ao governo de Goa contra o procedimento acima referido, mas este governo não deu passo algum para manter a sua neutralidade; pelo contrario, tolerou-o abertamente, e protegeu em segredo, segundo se acredita, as aggressões illegaes dos insurgentes de Warree.

Communicando estes factos ao visconde de Sá da Bandeira, o abaixo assignado tem a declarar a s. ex.ª que o governo de sua magestade julga ter as mais fortes e justas razões de queixa contra as auctoridades portuguezas de Goa, que d'esta vez procederam de má fé e com manifesta hostilidade.

O abaixo assignado recebeu além d'isso as ordens para declarar peremptoriamente a s. ex.ª, em nome do governo de sua magestade, que se acontecerem estes factos outra vez, as auctoridades britannicas na India serão obrigadas para defeza propria, a apoderar-se da colonia de Goa.

Como, apesar de tudo, o governo de sua magestade prevê como muito provavel que as causas de conflicto entre a Grã-Bretanha e Portugal hão de surgir frequentemente, em consequencia d'essas contendas locaes na India entre as auctoridades inglezas e as portuguezas, sobre as ultimas das quaes o governo de Lisboa parece não poder exercer uma vigilancia activa, o abaixo assignado foi auctorisado a declarar que o governo de sua magestade deseja tratar com o de Portugal de um arranjo, que transferindo para a corôa ingleza os pequenos estabelecimentos que Portugal possue na costa indica; venha a obstar de futuro a estas origens de desintelligencias entre os dois paizes. Se o governo de sua magestade fidelissima estiver disposto a tratar de tal arranjo, o abaixo assignado está revestido de poderes para declarar como base da negociação, a fim de terminar simultanea e amigavelmente outras questões de não menos importancia, ligadas ás pretensões de ha muito pendentes entre o governo britannico e o de Portugal, que em consideração á cessão de Goa, Damão e Diu e outros pequenos estabelecimentos que Portugal tenha ou pretenda ter na costa indica, a Grã-Bretanha tomaria o encargo de satisfazer as pretensões pecuniarias dos subditos britannicos sobre o governo de Portugal, pretensões que têem motivado troca de correspondencia entre os dois governos; e além d'isto desistiria de todas as mais pretensões pecuniarias que a Inglaterra tenha sobre Portugal por causa dos fornecimentos das tropas britannicas, conforme a convenção de 19 de Janeiro de 1827.

O abaixo assignado aproveita esta occasião para renovar a s. ex.ª as seguranças da sua mais subida estima e consideração.

Howard de Walden.

A s. ex.ª o visconde de Sá da Bandeira, etc., etc.—Lisboa, 12 de Março de 1839.

Nota do visconde de Sá da Bandeira para lord Howard de Walden

O abaixo assignado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, tem a honra de accusar a recepção da nota que, em data de 12 do corrente mez, lhe dirigiu lord Howard de Walden, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade britannica, na qual s. s.ª se queixa, em nome do seu governo, contra as auctoridades de Goa, por estas haverem permittido que os insurgentes de Warree se reunissem no territorio portuguez para hostilisarem os subditos britannicos.

A este respeito tem o abaixo assignado de dizer a s. s.ª que o governo de sua magestade recebeu, pela ultima correspondencia da India, um officio de Goa datado de 9 de Janeiro, no qual o conselho do governo da India portugueza narra os acontecimentos a que s. s.ª se refere na sua nota, e pelo extracto do mesmo officio, que o abaixo assignado envia a s. s.ª, pedindo-lhe queira transmittil-o ao seu governo, verá s. s.ª que o governador de Bombaim fôra mal informado na accusação que faz ás auctoridades portuguezas da India, as quaes, segundo o mesmo officio, longe de apoiarem os revoltosos, se prestaram a tudo que contra elles lhes fôra solicitado pelo governador de Bombaim, chegando até a capturar alguns dos mesmos revoltosos; do que certamente o governo britannico deverá já ter sido informado pelo dito seu governador.

O abaixo assignado não tratará agora de demonstrar a s. s.ª a impropriedade da ameaça feita pelo governador britannico de Bombaim ás auctoridades portuguezas da India, porque esperando o governo de sua magestade receber ulteriores e mais amplas informações ácerca do assumpto de que se trata, e que deverão em breve chegar pelo transporte *S. João Magnanimo*, será então a occasião para, com mais conhecimento de causa, se responder a s. s.ª sobre este ponto.

Achando-se nomeado um novo governador geral para as possessões portuguezas da Asia, e devendo partir com a possivel brevidade, elle levará instrucções para, de accordo com as auctoridades britannicas, procurar remover qualquer causa existente de desintelligencia: e o governo de sua magestade desejaria que o governo britannico mandasse instrucções n'este mesmo sentido ás suas auctoridades na Asia.

O abaixo assignado passará agora a responder a outro ponto da mesma nota de s. s.ª, em que, auctorisado pelo seu governo, propõe ao de sua magestade fidelissima a cessão á corôa britannica, debaixo de certas condições, dos territorios de Goa, Diu, Damão, e outros *pequenos* estabelecimentos que Portugal ainda possue na costa da India.

Sua magestade, a cujo alto conhecimento o abaixo assignado teve a honra de levar a referida nota de s. s.ª, ficou em extremo magoada com o seu conteúdo, por não esperar que semilhante proposta lhe fosse feita pelo mais antigo de seus alliados; e auctorisou ao abaixo assignado a declarar, em seu augusto nome, ao governo de sua magestade britannica, que jámais admittiria como base de quaesquer transacções, ainda mesmo que vantajosas possam ser a seus subditos, a cessão d'aquelles, ou outros quaesquer dominios que pertençam á corôa portugueza, que sejam, como os de que se trata, monumentos da gloria nacional, de perseverança nunca excedida de principes, augustos predecessores de sua magestade, e do esforçado animo dos antigos guerreiros e navegadores portuguezes, taes como Vasco da Gama, Affonso de Albuquerque, D. João de Castro, e D. João de Mascarenhas.

O abaixo assignado aproveita esta occasião para renovar a lord Howard de Walden os protestos da sua estima e distincta consideração.

Secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 30 de Março de 1839.

Sá da Bandeira.

Pareceria que nunca voltaria o governo inglez com esta atrevida pretensão de comprar os nossos estados de Goa; pois não succedeu assim. Aquelle governo nunca retrocede nas suas diligencias para se apoderar das nossas colonias!

No dia 21 de Maio do mesmo anno de 1839 teve lord Howard de Walden o inaudito arrojo de dirigir uma nota ao ministro dos negocios estrangeiros, barão da Ribeira de Sabrosa, offerecendo por Goa e suas dependencias 500:000 libras!!!

Em o numero immediato do *Conimbricense* publicaremos esse documento, assim como a resposta do barão da Ribeira de Sabrosa de 17 de Junho immediato.

Força, traição, intriga, compra, todos os meios têm posto em jogo a Inglaterra para lançar mão das nossas colonias.

Que sorte terá agora Lourenço Marques perante a falta de patriotismo dos ultimos governos portuguezes?

Joaquim Martins de Carvalho.

DUAS ÉPOCHAS

Em 1839, por occasião das petulantes exigencias da Inglaterra, pretextadas pelo trafico da escravatura e pelas inauditas indemnisações pedidas por certos inglezes, o *Correio de Lisboa*, jornal do partido cartista, prestava-se a publicar as insolentes notas, que o ministro inglez em Lisboa, lord Howard de Walden, dirigia ao governo portuguez.

Ainda mais. No anno immediato de 1840 imprimiu-se em Lisboa o opusculo — *O trafico da escravatura e o bill de lord Palmerston, pelo visconde de Sá da Bandeira, ex-secretario de estado dos negocios estrangeiros*—onde este patriotico ex-ministro refutava todas as allegações da Inglaterra, e mostrava a justiça que assistia a Portugal.

E para tornar mais conhecida no estrangeiro essa defeza, publicou o mesmo ex-ministro, no referido anno de 1840, a seguinte memoria em inglez — *The slave trade, and lord Palmestron's bill: by the viscount de Sá da Bandeira, ex-secretary of State for Foreing Affairs.*

A fim de ver se annullava o effeito d'essas memorias, publicou o *Morning Chronicle*, de Londres, em o seu n.º 21928, de 5 de Março de 1840, um extenso artigo contra o governo portuguez, com o titulo — *Inglaterra e Portugal, ou a questão do bill para a suppressão do trafico portuguez de escravos. Observações sobre as ultimas negociações entaboladas entre os governos inglez e portuguez sobre a questão da escravatura.*

Não admirava ainda assim que um jornal inglez fizesse uma tal publicação; mas o que se tornou digno de espanto foi ver esse artigo logo transcripto pelo *Correio de Lisboa*, n.º 541, de 23 do mesmo mez de Março; occupando o artigo do jornal inglez tres paginas inteiras do *Correio*, sem que este periodico lhe fizesse o mais insignificante reparo!

Agora, em 1881, tem o *Times* publicado artigos sustentando as pretensões da Inglaterra, no tratado de Lourenço Marques.

Alguns periodicos portuguezes tem transcripto esses artigos; mas ao mesmo tempo louvavelmente combatem as allegações do jornal inglez, e defendem os interesses de Portugal.

Em quanto, porém, esses jornaes assim procedem patrioticamente, ha outros que estão imitando o antigo *Correio de Lisboa*, se é que o não excedem na miseravel preferencia dos interesses inglezes aos portuguezes!

Isto só n'este paiz se vê!

Joaquim Martins de Carvalho.

SÉ VELHA DE COIMBRA

Recebemos do nosso amigo e patricio o sr. Augusto Mendes Simões de Castro, um folheto intitulado — *Noticia historica e descriptiva da Sé Velha de Coimbra.*

Appareceu ha poucos dias no *Diario do Governo* (n.º 62), precedida de um interessante relatorio, devido á penna do sr. Vilhena Barbosa, a classificação dos edificios que devem ser considerados *monumentos nacionaes*; e depois foi esse documento impresso em separado, sendo-nos obsequiosamente offerecido um exemplar. A Sé Velha de Coimbra figura ahi entre os de *primeira classe.*

Apparece, portanto, muito a proposito a *Noticia historica e descriptiva da Sé Velha de Coimbra*, publicada pelo nosso amigo.

N'esta noticia, que melhor se devera chamar memoria, vem historiado e descripto com toda a minuciosidade o interessante monumento.

Começa o auctor por engrandecer a importancia do monumento de que trata, importancia que diz provir-lhe da sua antiguidade, do seu aspecto nobre e grandioso, das bellezas e excellencia da sua architectura, dos delicados e primorosos trabalhos de arte que o adornam, das personagens illustres, cujas cinzas alli se guardam, e finalmente dos successos memoraveis, cujas recordações estão ligadas á velha cathedral de Coimbra.

N'estes varios pontos está a proposição ou plano da obra, que o seu auctor desenvolve com a maior proficiencia e curiosidade.

Muitos dos que passavam indifferentes e desattentos em frente da antiga e veneranda Sé, cremos que depois de lerem este curioso livro, hão de vel-a com outros olhos, e não deixarão de apreciar devidamente aquelle riquissimo padrão de outras eras, tão rico de arte e de memorias valiosas.

A proposito da obra do nosso amigo, lembra-nos reproduzir o que elle mesmo já disse n'este jornal, apreciando tambem um livro:

«Acontece muitas vezes aos profanos na arte da pintura, e até mesmo aos amadores d'ella, olharem com indifferença ou passar-lhes desapercebido um quadro de merecimento; se porém encontram homem entendido ou artista consummado que lhes exponha o desenho da obra, aponte a regularidade e mestria dos traços, a expressão apropriada das figuras, a belleza do collorido e em summa todos os meritos que fazem recommendavel o trabalho; o profano começa a achar encantos n'aquillo que a principio não percebia, o entendido mais se deleita na contemplação do quadro.»

O livro do sr. Mendes de Castro vem adornado com uma linda photographia, que representa a fachada occidental do monumento.

Esta memoria é pelo seu auctor dedicada ao nosso patricio e amigo o sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, nome dos mais estimados e venerados na republica das lettras.

Joaquim Martins de Carvalho.

COSTUMES BARBAROS

Com o titulo de *Execuções em Badajoz* diz o nosso collega, a *Sentinella da Fronteira*, de Elvas, o seguinte:

«No dia 30 do proximo passado, pelas 8 horas da manhã, foram executados, em Badajoz, dois reus, pelo crime de assassinato em uma pobre cega, a quem tiraram a vida cruelmente, e roubaram os parcos haveres que possuia.

O facto deu-se ha dois annos, e se ainda hoje inspira horror a sua narração, não menos nol-o desperta a lei, que fria, impassivel e *reflexiva*, vem, depois d'esse lapso de tempo, ordenar dois assassinatos, suppondo que póde reparar um e impedir outros!

Somos contrarios abertamente a *pena de morte*, e damos graças aos nossos legisladores que a proscreveram dos nossos codigos; mas ao mesmo tempo respeitamos a legislação estranha, e por isso nos curvâmos, embora com magua, perante a decisão dos tribunaes hespanhoes. Insurgimo-nos, porem, e com todo o vigor, contra alguns actos que precederam e seguiram a execução.

Quando os reus abatidos e acurvados quiçá pelo peso dos remorsos, estavam já d'oratorio, acompanhados dos sacerdotes, que n'aquelles momentos solemnes lhes fallariam da eternidade e seus insondaveis mysterios, permittia-se que as portas da capella fossem patentes á multidão inconsciente, sempre ávida de presenciar espectaculos por mais dolorosos que sejam. Não respeitar a agonia lenta do homem conscio de que a vida se lhe vae escoando pouco a pouco, como se escoam na ampulheta os grãos de areia que vão marcar uma hora fatal; não respeitar o condemnado nos ultimos momentos, consagrados á oração e penitencia; sujeital-o ás vistas e perguntas indiscretas de quem não tem alma nem coração para comprehender a tortura horrorosa d'uma vida, que sabe fatalmente o seu fim proximo, é ser alheio aos sentimentos humanitarios, é ter o coração completamente fechado aos naturaes impulsos da fraternidade.

Não menos repugnante é ainda que o *executor d'alta justiça*, hospedando-se nas proximidades da cadeia, recebesse tambem as visitas dos curiosos que o procuravam, lhes désse prelecções sobre a sua profissão homicida e lhes explicasse como se empregava o machinismo destinado ao supplicio!

Peior ainda se nos antolha a vindicta legal posteriormente á execução. Durante todo o dia estiveram os cadaveres, expostos aos corvos, no logar onde haviam expiado os seus crimes!

Congratulemo-nos com a doçura de nossos costumes e com a benignidade de nossas leis, e lamentemos que n'um paiz tão cavalheiroso, como a Hespanha, se presenceem espectaculos, que longe de edificarem o povo, antes o embrutecem e desmoralisam.»

Que costumes só proprios de selvagens! E ainda ha quem defenda a pena de morte!

Joaquim Martins de Carvalho.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 24 de Março de 1881.

Acabo de receber agora ás nove da noite, o *Conimbricense* de 19, N.º 3508, e n'elle de ler com muito gôsto a carta do Sr. *Thomaz Ribeiro*; a quem não posso deixar de agradecer a urbanidade com que se digna tratarme, e as explicações que acompanham relativas ao seu livro — o qual agora vou ler com a brevidade e attenção que possa. E falo d'esta *possibilidade*, porque, na verdade, bem que não esteja um momento ocioso — tanto quanto posso evitar o desperdicio de tempo, —muito pouco me chega o vagar para o que tenho que fazer. Hontem e hoje, por exemplo, os dois dias inteiros até ás 6 da tarde hoje, e até á meia-noite de hontem, estive assiduamente corrigindo as provas do interessante livro da viagem do nosso *Serpa Pinto* atravez d'Africa; e com esta carta vou deitar no correio um masso das provas corrigidas para os impressores.

Apresso-me, porem, a dirigir ao meu Amigo estas linhas, para denunciar uma cousa, que sem dúvida o hade um tanto divertir, como a mim me diverte e que mesmo a não acho muito estranha, taes sam as condições da minha esquisita e excentrica vida.

Dizia por lá o nosso pôvo antigamente: «a cavallo no burro, e á procura d'elle.»—Pois é o que me succedeu com o escrito do Sr. Thomaz Ribeiro; que aqui tinha a meu lado, mas não tinha lido nem examinado, apesar do meu desejo de vel-o! Eis aqui as razões:

Sendo-me trazido por um nosso Compatriota, como uma publicação feita por parte do Governo actual *Portuguez*, em justificação de seus procedimentos na materia do Empréstimo; como essa questão, em si, hoje me interessa menos; e como tenho estado, na realidade sem um momento de vagar; não li senão o titulo, e puz a broxura de parte, esperando por mais vagar de examinal-a. Se no titulo viesse indicado que era o livro do Sr. *T. Ribeiro*, houvera roubado algum tempo a minhas outras, bem que urgentes, occupações, para examinal-o. A prova d'isto está, em que escrevi, nada menos que a duas pessôas em Lisboa, pedindo que m'o remettessem. E, pois agora só quanto d'elle posso dizer—e não é pouco curioso.

Direi porem, com relação ao que o Sr. *Th. Ribeiro* crê, que eu *déco* saber muito do tal assumpto do Empréstimo em si, declarar, que n'isso, como em muitas cousas, se tève comigo muita reserva no tempo d'esse negocio; por motivos diversos. — Bastará mesmo, em confirmação d'isto dizer, que até, só ha muito poucos annos vi uma das acções d'esse empréstimo, que nunca tinha visto antes.

Convem saber, que o ser eu enviado para aqui, nomeado para isso quando eu nem sonhava em tal—e isto por que d'aqui instava o Visconde d'Assecca por alguem que podesse illucidar sobre a nossa questão de direito; foi cousa que muito desagradou a certa gente Lisboeta; que entendia logares assim deverem pertencer só a certa classe mais fidalga do que eu. Sem se me fazer opposição clara e directa, reservavam-se de mim muitas cousas; e só quando se não podia dispensar o meu serviço, eu era chamado, e se me communicavam. Isto era aqui; e em Lisboa especialmente no que dependia da gente do Paço (menos a Rainha, e os principaes do seu serviço).

Como provas d'isto apontarei só dois factos, que me parecem significativos:—1.º Que indo eu a Lisboa por desejo d'este Governo, da Legação d'Hispanha aqui, e do Governo Hispanhol; cheguei ao Tejo, a 5 de Janeiro (1830), e lá me demoraram até meados de Março. ¿Poderá crêr-se, que em todo esse tempo, e nas circumstancias da minha missão, nunca El-Rei me recebeu, procurando-o logo, e varias vezes, como era natural, e mesmo um dever?—2.º Que sendo aquella carta de Fernando VII a El-Rei relativa ao objecto da minha viagem—o negocio da amnistia,—nunca de tal carta sube ou tive noticia, senão agora que a li no *Conimbricense!* Isto, porem, era resultado d'aquellas «fidelissimas» *revelações* do Campo de Santa Anna, de que falei na minha missiva precedente ao *Conimbricense.*

Não sei porque instincto, o Barbeiro, *embaronado*, e *enviscondado* depois, era o titulo de *Queluz*—elle e seus acólitos palacianos,—mesmo quando eu cheguei de França em Outubro de 1828, nunca consentiram que El-Rei me visse ou me falasse; e só nos fins de Fevereiro de 1829, lhe falei pela primeira vez, por insistir com elle para isso a Rainha—como aqui tenho a prova n'uma carta da mesma Senhora, de sua propria letra, e dizendo-me fôsse para isso a Queluz, no dia seguinte.

Depois, ajuntou-se a isto a influencia das «*revelações*» no Campo de Santa Anna, de que falei na mesma precedente.

Já se vê, que o homem que está escrevendo estas linhas era um traidor vendido aos inimigos do Rei e Causa nacionaes.—Vou deitar isto no correio, e vou-me á cama.

A. R. Saraiva.

UMA FONTE DE JUVENTUDE

Aquelles dos nossos leitores e aquellas das nossas leitoras familiarisados com os auctores francezes recordam-se da pathetica elegia de Millevoye?

Pois bem, ha alguma cousa mais triste que as folhas caindo no outomno; são as folhas amarellecidas na primavera, as arvores despidas desde a estação das seivas.

Não é este doloroso espectaculo que nos offerece a mocidade, assim como tambem a edade madura, especialmente nas nossas grandes cidades onde a actividade mundana e a actividade industrial ultrapassam todos os limites. A vida tornou-se na nossa sociedade moderna uma fabrica a vapor que devora as pessoas que utilisa. «Que querem, costumava dizer melancolicamente o celebre doutor Broca, todos nós estamos esfalfados!»

A uma vida de fogo são precisos homens de ferro. E é litteralmente ferro que se trata de introduzir nas veias da joven senhora anemica, da menina de côres pallidas, do pensador e do trabalhador exhaustos.

Ora, do ferro fez o chimico Raul Bravais uma bebida facil, agradavel, sem inconvenientes para os dentes nem para o estomago. O ferro dialysado Bravais multiplica os globulos sanguineos, reanima o organismo, e pelo sangue restaura a constituição mais empobrecida pulmões e forças.

Para facilitarmos aos nossos leitores o uso dos *productos* Raul Bravais, digamos sem mais que estes productos: **Ferro, Quina,** e **Agua du Vernet**, se acham em todas as boas pharmacias do nosso paiz. Quanto ás pessoas que desejarem obtel-os directamente de França, podem dirigir-se a Paris, ou á sede da *Sociedade RAUL BRAVAIS*, 26, avenida da Opera, ou aos depositos d'esta sociedade, 13, rua Lafayette, e 30, avenida da Opera.

NOTICIARIO

D. Ayres de Ornellas e Vasconcellos.—Recebemos de Nova Goa, impresso na imprensa Nacional, o *Esboço biographico* do fallecido arcebispo de Goa, D. Ayres de Ornellas e Vasconcellos, escripto e coordenado pelo sr. J. A. Ismael Gracias.

Ha pouco tempo demos conta da importante publicação do sr. Gracias, a *Imprensa em Goa, nos seculos XVI, XVII e XVIII*; e já agora temos presente o referido *Esboço biographico*, no qual o seu illustrado auctor dá minuciosa noticia da vida e serviços do fallecido arcebispo de Goa.

Notamos tanto no sr. Gracias, como em geral nos outros escriptores dos estados da India, uma tendencia pronunciada para tornarem as suas publicações muito curiosas e interessantes.

Archivam tudo quanto diga respeito ao assumpto de que tratam, ficando assim as suas publicações repositorios valiosissimos.

O mesmo acontece com o *Esboço biographico* do fallecido arcebispo de Goa, D. Ayres de Ornellas e Vasconcellos.

Apreciamos muito esta publicação, e cordealmente a agradecemos ao sr. Gracias, que de Nova Goa se não esqueceu de nós.

A perola do Centenario. — O acreditado editor do Porto o sr. Ferreira de Brito, acaba de publicar—*A perola do Centenario. A fabula de Narciso, por Luiz de Camões.*

Prestou um bom serviço o sr. Ferreira de Brito com esta publicação, a qual é não só apreciavel em si, mas torna-se indispensavel aos collecionadores do centenario.

Muito agradecemos ao sr. Brito o seu obsequio; e no logar competente publicamos o respectivo annuncio.

Affronta e desaffronta.—Recebemos de Lisboa a *Affronta e desaffronta. Considerações e reflexões ao desabafo patriotico do exm.º sr. dr. Francisco Ferraz de Macedo, por Carvalho Junior.*

Versa esta publicação ácerca de occorrencias na capital do Brasil, por occasião do centenario. O motivo principal d'esta publicação é pelo Gabinete portuguez de leitura do Rio de Janeiro, sendo a commemoração portugueza, haver convidado o sr. Joaquim Nabuco, brasileiro, para *orador official do festejo.*

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

O Plutarcho.—Recebemos do Porto um fasciculo do *Plutarcho*. Consta de um bello retrato de Alexandre Herculano, acompanhado de uma interessante apreciação litteraria pelo sr. Oliveira Martins.

O *Plutarcho*, com desenhos do sr. Julio Costa e phototypias dos srs. Emilio Biel & C.ª, é uma publicação magnifica e digna de muito apreço.

A volta do mundo.—Recebemos o n.º 10 d'esta apreciavel publicação.

Contém este numero bellas gravuras, representando:—*O cemiterio da Transfiguração* e a *Egreja dos velhos crentes*, perto de Moscou; *Guédé* e *N'dioum*, na costa d'Africa; e alem d'estas duas explendidas paizagens dos *Arredores da Gollegã*, copia de magnificas photographias de mademoiselle Margueritte Relvas, filha do sr. Carlos Relvas. As gravuras foram feitas, como já ha tempo dissemos, pelo distincto gravador de Paris, o sr. Hildibrand, e a impressão d'ellas é do insigne artista portuense o sr. Costa Carregal.

Uma d'estas estampas, a maior, vem nitidamente impressa em separado, em superior cartão bristol.

Esta empreza, de que é director o sr. A. de Sousa Pinto, torna-se digna dos maiores elogios, porque não se limita a cumprir á risca o seu programma, o que é muito; mas tem-lhe introduzido grandes melhoramentos.

A mesma empreza vae publicar a esplendida obra do encyclopedico escriptor francez Louis Figuier—*As raças humanas* — em edição de luxo, esmeradamente traduzida pelo sr. Abilio Lobo.

A avaliar pelas cromo-lithographias, que já tivemos occasião de ver, assim como uma gravura de costumes portuguezes, que vem no prospecto, podemos affiançar que é uma bellissima publicação.

O 1.º fasciculo sairá impreterivelmente n'este mez.

O representante d'esta empreza, o sr. Antonio de Paula e Silva, na imprensa Litteraria, d'esta cidade, está encarregado de receber assignaturas para ambas estas excellentes publicações.

Noites romanticas.—Esta empreza terminou a publicação da serie de 3 obras de Ponson du Terrail — *Os subterraneos de Rouckey, O juramento dos homens vermelhos*, e o *Cavalleiro negro.*

Vae agora, além das obras de Paulo de Kock que anda publicando — *O barbeiro de Paris*, e a *Mulher de tres caras*, encetar a *Volta de Rocambole*, magnifico romance de Ponson du Terrail, ao qual se seguirão—*As novas proezas de Rocambole.*

Esta empreza, de que é proprietario o sr. Francisco Nunes Collares, de Lisboa, é uma das que mais fielmente têm cumprido as suas promessas.

É seu agente n'esta cidade, o sr. Jorge da Silveira Moraes, na typographia d'este jornal, o qual se acha encarregado de receber assignaturas.

Commissario de policia.—Consta-nos que o sr. commissario de policia d'esta cidade pedira a demissão do seu cargo.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Georgina Augusta Correia de Araujo, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 25 annos, fallecida em 26 de Março.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:164.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 Antonio Henriques de Carvalho, summamente penhorado para com todas as pessoas que tiveram a bondade de se interessar pela sua saude durante a perigosa enfermidade, de que se acha quasi restabelecido, e receiando commetter qualquer falta, aproveita já este meio de testemunhar sua profunda e sincera gratidão a todos e especialmente ao exm.º sr. dr. Lourenço, que a custo conseguiu salval-o com os poderosos recursos da sua muita sciencia como medico habil e distincto, e com os seus incansaveis cuidados e disvellos como amigo dedicado; e bem assim agradece ás redacções dos jornaes que o honraram com as suas attenções.

ADVERTENCIAS

2 Luiz Martins Lobo, residente na quinta da Portella do Mondego, junto á estrada da Beira, e administrador dos bens que pertencem á exm.ª sr.ª marqueza da Bemposta Subserra, da cidade de Lisboa, com procuração da mesma exm.ª sr.ª, faz saber a todos os arrendatarios, emphyteutas, e a outros quaesquer pretendentes que queiram arrendar terras da mesma administração, se podem os interessados dirigir á localidade do administrador, ou no dia 10 do corrente em Tentugal, em casa do sr. Antonio João Affonso, desde as 7 horas da manhã por diante. Declara que são os bens que administrava o fallecido sr. Manoel José de Sousa, tabellião que foi em Coimbra.

A PEROLA DO CENTENARIO

FABULA DE NARCISO

Edição de bibliographos, 1$000. Para os assignantes do *Jornal de Viagens* 500 réis.

Edição especial, 600 réis. Para os assignantes do *Jornal de Viagens* 300 réis.

Enviar o importe á administração geral da empreza Ferreira de Brito, rua da Victoria, Porto.

Universidade de Coimbra

EDITAL

O dr. Francisco de Castro Freire, do conselho de sua magestade, commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, socio honorario do Instituto de Coimbra, lente de prima jubilado da faculdade de Mathematica, vice-reitor da Universidade de Coimbra, etc.

4 FAÇO SABER: Que o conselho da faculdade de Theologia, convocado segundo a disposição do artigo 9.º do decreto de 22 d'Agosto de 1865, a fim de se constituir o jury do concurso para o provimento de duas substituições, que se acham vagas na dita faculdade, e cujo programma foi publicado no *Diario do Governo*, n.º 299, de 31 de Dezembro ultimo, em sessão celebrada hoje, accordou em que o referido jury ficasse composto, segundo a doutrina do artigo 3.º do decreto acima citado, e do de 6 de Dezembro de 1876, dos lentes proprietarios e substitutos em effectivo serviço, os drs. Antonio Bernardino de Menezes, Luiz Maria da Silva Ramos, Bernardo Augusto de Madureira, Antonio Sebastião Valente, Manoel de Jesus Lino, e Joaquim Alves da Hora.

Constituido assim o jury, resolveu:

1.º — Que para os casos previstos no § 1.º do artigo 3.º do decreto de 22 d'Agosto de 1865, lhe fosse addiccionado um vogal supplente, designando para esse effeito o lente de prima jubilado da mesma faculdade, o dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo;

2.º—Que nos requerimentos dos dois unicos candidatos que se apresentaram no presente concurso, os drs. Augusto Eduardo Nunes e Manoel d'Azevedo Araujo e Gama, se lançasse o despacho de—habilitado;

3.º—Que as provas do concurso, estabelecidas no artigo 11.º do mencionado decreto, tenham logar nos dias 12, 16, e 19 do proximo mez de Maio, devendo as mesmas provas começar pela que designa o n.º 2.º do referido artigo;—que o candidato dr. Augusto Eduardo Nunes, seja interrogado sobre a doutrina da dissertação pelos vogaes drs. Manoel de Jesus Lino e Joaquim Alves da Hora, e o candidato dr. Manoel d'Azevedo Araujo e Gama, tambem sobre a dissertação, pelos vogaes, drs. Antonio Bernardino de Menezes e Luiz Maria da Silva Ramos;—sobre o objecto da primeira lição, que sejam interrogados ambos os candidatos pelos vogaes, drs. Bernardo Augusto de Madureira e Antonio Sebastião Valente, e sobre o objecto da segunda lição pelos vogaes, drs. Manoel de Jesus Lino e Joaquim Alves da Hora;

4.º—Finalmente, que as lições acima referidas comecem ás 10 e meia horas da manhã, assistindo a este acto tres vogaes do jury por turno, que começará pelo vogal effectivo mais antigo, guardando-se os prazos estabelecidos no artigo 11.º do referido decreto, para se verificarem as lições e a extracção dos pontos.

E para constar mandei publicar o presente edital na conformidade do § unico do artigo 10.º do supracitado decreto.

Paço das escholas, em 4 d'Abril de 1881. Eu, D. Duarte d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, secretario, subscrevi.—*Vice-reitor*.

ATTENCÃO

5 NA QUARTA FEIRA, á saida do theatro Academico, perdeu-se uma pulseira de ouro.

N'esta redacção se diz quem é a sua dona, a qual dará alviçaras á pessoa que a entregar.

6 EM CASA de João Pedro da Silva Cortesão, de S. João do Campo, está uma jumenta, que foi apprehendida a um garoto, que se suppõe havel-a roubado. Entregam-n'a a quem provar que lhe pertence.

NÃO ESCAPA UM!!

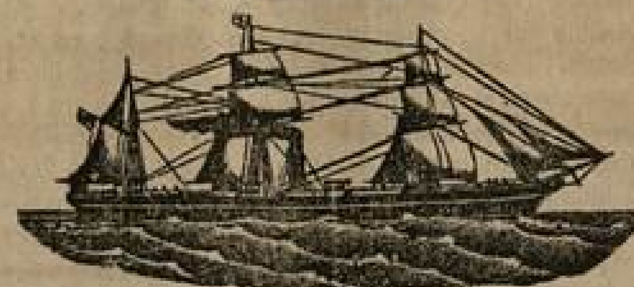
7 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

COMPANHIA REAL INGLEZA

A

VAPOR

CARREIRA



QUINZENAL

DO

PACIFICO

PAQUETES A SAHIR DE LISBOA

Valparaiso em 13 de Abril | Magellan em 26 de Abril

Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e mais portos do Pacifico

8 SÃO OS VAPORES d'esta companhia os mais ligeiros que se conhecem na sua marcha; as suas viagens de Lisboa ao Rio de Janeiro feitas entre 13 a 14 dias, são a prova mais competente que se póde affirmar, o que outros vapores não fazem.

O seu tratamento e accommodações para passageiros de todas as classes, são do melhor que ha em companhias de primeira ordem.

Tomam-se passagens para **Rio Grande de Sul.** E para **Santos** pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro. **Preços muito reduzidos.**

AGENTES

LISBOA — *E. Pinto Basto & C.ª* | PORTO — *V. Ferreira Pinto Basto.*

Presta todos os esclarecimentos e aceita passagens em Coimbra.

ANTONIO FERNANDES — Rua do Corvo

QUINAQUINA BRAVAIS

Extracto liquido concentrado de Quinaquina

TONICA, APERITIVA, RECONSTITUINTE

Preparada com as cascas escolhidas e graduadas, dosada com a summa exactidão, concentrada no vacuo, contem a quintaessencia das melhores quinas. Tratamento muito economico. Duas colheradas pequenas por dia bastam.

Cura: **Dyspepsias, Gastritis, Gastralgia, Caimbras e crispações do Estomago**

Cura: **Doenças nervosas, Nevralgias, Affecções nervosas, Febres rebeldes**

DEPOSITOS PRINCIPAES em PARIZ: 30, Avenue de l'Opera e Rue Lafayette, 13

Nos mesmos depositos acha-se o FERRO BRAVAIS e as AGUAS MINERAES NATURAES DA ARDECHE Mananciaes do VERNET, etc.

AMENDOAS

NA

CONFEITARIA DE INNOCENCIA MARIA DA CONCEIÇÃO

Rua da Calçada, 103 a 105 — COIMBRA

10 N'ESTE ESTABELECIMENTO ha grande sortido de amendoas e dôces de muitas qualidades, que tudo vende por preços *sem competencia*; tanto por grosso como a retalho. Para maior esclarecimento será enviada, pelo correio, tabella a quem a pedir. Por este annuncio ficam alterados *para menos*, os preços das seguintes qualidades de amendoa *ao miudo*: Amendoa fina torrada por 0,450 grammas 180 réis — dita sortida 200 réis — e dita de pinhão 190 réis. Por grosso, para revender, tem grande abatimento.

MOBILIA

11 COMPRAM-SE moveis de madeira e ferro, usados.

10, Largo da Sé Velha, 12

Graxa impermeavel para calçado, em frascos

12 O UNICO deposito em Coimbra d'esta magnifica e economica graxa, a qual se emprega sem o uso da escova, e na loja do sr. Antonio Francisco Paes, rua da Sophia, onde se prestam todos os esclarecimentos. Os preços são eguaes aos da fabrica.

Venda de propriedade

13 POR ACCORDO dos interessados, convindo o preço, vende-se o edificio da antiga hospedaria do Paço do Conde.

Faz-se praça particular para esta venda, no mesmo predio, no dia 10 de Abril, pelas 10 horas da manhã.

LEILÃO

14 NO DIA 7 do corrente Abril vende-se a armação e utensilios do estabelecimento do fallecido José Brandão, na rua da Calçada, por 11 horas da manhã. E no dia 10 vendem-se os moveis, roupas, etc., existentes na casa que o mesmo habitava, na rua da Alegria.

FEIRA DE REMONTA

15 A CAMARA MUNICIPAL da cidade e concelho de Penafiel manda annunciar: — Que por occasião da feira annual de cavalgaduras, que se faz n'esta cidade, nos dias 10 a 15 d'Abril, haverá feira de remonta de cavallos para o serviço do exercito na forma do costume.

Por ordem da camara — *Agostinho do R. Beça*—escrivão.

16 PRECISA-SE de um caixeiro para estabelecimento de mercearia com as necessarias habilitações e boa conducta, a quem se dá bom ordenado merecendo-o. N'esta redacção se diz quem o precisa.

Caixas para amendoas

17 600 CAIXAS de differentes gostos de 100 réis até 9$000 réis cada uma, vendem-se na loja do

APPARICIO

121-123 — RUA DA CALÇADA — 125-127

JOSÉ TAVARES DA COSTA

RUA DA CALÇADA

PROXIMO Á PONTE

Acaba de receber um grande sortimento de amendoas de Lisboa, assim como lindas cartonagens para as mesmas, que vende por preços rasoaveis.

AMENDOAS DE LISBOA E FRANCEZAS

GRANDE VARIEDADE

ESTABELECIMENTO DE MANOEL DA SILVA GONZAGA

51 — SOPHIA — 55

19 TAMBEM já recebeu cerveja ingleza Bass & F.os de superior qualidade e

Queijo flamengo muito fino

Amendoas e cartonagens

20 NA MERCEARIA de João Correia de Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.º 11, em Coimbra, ha á venda um lindo sortido de amendoas de Lisboa e tambem francezas, assim como um bonito sortido de cartonagens, que vende tudo por preços muito commodos.

21 ANTONIO JOSÉ BRANDÃO, casado, morador em Santa Clara, na qualidade de universal herdeiro em beneficio de inventario de credores de seu fallecido filho José Brandão, morador que foi na rua da Calçada, d'esta cidade, e os membros da commissão liquidataria da massa do mesmo fallecido, nomeados em reunião de credores á mesma, no dia 30 de Março ultimo, convidam a todas as pessoas que se julguem credores do referido José Brandão, a apresentarem suas contas devidamente legalisadas, até ao dia 1 de Maio proximo, pelas 10 horas da manhã, na loja aonde o mesmo teve estabelecimento de alfaiate, na rua da Calçada, n.º 162 a 164. Outrosim são convidados os mesmos credores a reunirem no referido dia, hora e local, ou fazerem-se representados, por procuração, a fim de n'esse acto se proceder á approvação de creditos e do mais que convenha em favor dos interessados.

Coimbra, 1 de Abril de 1881.

Antonio José Brandão.

A commissão liquidataria

Paulo José da Silva Neves.

Ernesto Lopes de Moraes.

José Joaquim da Silva Pereira.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. (Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3514 | Sabbado 9 de Abril de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

GOVERNADOR CIVIL DE COIMBRA

Está nomeado governador civil d'este districto de Coimbra, o sr. visconde de Almeidinha, João Carlos do Amaral Osorio e Sousa.

O novo governador civil não é inteiramente estranho a esta cidade, pois que em 1846 fez parte da junta governativa de Coimbra, creada por occasião da revolução popular d'aquelle anno.

Além d'isto o sr. visconde de Almeidinha é, segundo a geral opinião, um perfeito cavalheiro, e de um trato muito agradavel.

Somos completamente estranhos ao que tem occorrido a proposito da nomeação do novo governador civil. Pouco nos importa que os influentes de um concelho se desgostem com a escolha, e que os de outros concelhos do districto se alegrem com ella.

O que temos direito a pedir é boa e zelosa administração.

Vem o sr. visconde de Almeidinha resolvido a cumprir os deveres do seu cargo, com a independencia propria de um funccionario honesto?

N'esse caso, muito bem. Terá o applauso da generalidade dos seus administrados, embora um ou outro interessado veja com maus olhos esse procedimento recto e justiceiro.

Vem pelo contrario renovar as épochas nefastas, em que os governadores civis estavam ás ordens de influentes que tudo mandavam; havendo só a variante de que antigamente as imposições eram feitas na capital do districto, e agora podem vir de alguns concelhos bem sabidos?

Estaremos egualmente reservados para continuar a ver o recrutamento servir de arma eleitoral, e a saude publica desprezada, em prejuizo dos pobres, mas para não se perder a influencia dos ricos e poderosos?

Se assim fôr mal estaremos com essa marcha deploravel, que servirá apenas para fins politicos e facciosos, mas de que resultará grave prejuizo para a administração publica.

Os desenganos que temos tido obrigam-nos a esperar pelos actos do novo governador civil, e muito folgaremos ter só ensejo de os louvar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REAL DE AGUA

Durante a situação progressista publicou-se a carta de lei de 30 de Março de 1880, pela qual foi auctorisado o governo a arrematar o imposto do real de agua.

A arrematação d'este imposto foi sempre muito odiosa, e por isso levantaram-se fortes clamores contra a auctorisação que as côrtes concederam ao governo.

O actual sr. ministro da fazenda, tendo ouvido os delegados do thesouro, declarou em uma portaria, ha poucos dias publicada, que o governo resolvera não usar d'aquella auctorisação; pelo que devem os referidos funccionarios não dar andamento a proposta alguma, que respeite á arrematação do real de agua, e antes, pelo contrario, deverão dedicar-se desveladamente ao aperfeiçoamento da fiscalisação nos districtos em que servem, de modo que, auferindo o estado o lucro que o arrematante devia ter, se colham, sem vexar o contribuinte, os resultados que a administração directa póde dar.

Fomos d'aquelles que combateram a odiosa auctorisação pedida pelo ministerio progressista; e por isso folgamos com a affirmativa do actual governo de que se não servirá d'ella.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TRANSFERENCIAS

O governo progressista transferiu o delegado de Ponta Delgada, o sr. Julio Pereira de Carvalho e Costa, para a comarca da ilha de Santa Maria. Para Ponta Delgada nomeou em seguida o nosso patricio o sr. Firmino Dias Pereira, e ultimamente sendo transferido este delegado para Thomar, foi nomeado para Ponta Delgada o sr. Agostinho Barbosa Sotto Maior.

Assim estavam as cousas quando caiu o ministerio progressista.

Agora o actual ministro das justiças fez regressar para Ponta Delgada o sr. Julio Pereira de Carvalho e Costa, transferindo para a ilha de Santa Maria o sr. Sotto Maior.

Affirmam alguns jornaes progressistas que o sr. Carvalho e Costa, quando era delegado de Ponta Delgada, fôra accusado de mandar avisar uma senhora, a quem se attribuia o crime de envenenamento, de que se lhe ia cercar a casa para a prender; por fórma que indo no dia seguinte um grande apparato de força apoiar a diligencia, não se achára ninguem. Algum tempo depois da transferencia do delegado a senhora deu-se á prisão *(a)*.

Dizem mais que o referido delegado praticara outros factos não menos graves, como ter promovido prematuramente a emancipação de um menor em Ponta Delgada.

São, como dizem, estes factos verdadeiros? No caso affirmativo praticou o actual ministro das justiças uma immoralidade, fazendo voltar da ilha de Santa Maria para Ponta Delgada o delegado que ahi praticara estas proezas.

E cumpre-nos dizer que não foi bastante a transferencia que d'elle fez o governo progressista, de Ponta Delgada para a ilha de Santa Maria; mas que devia demittil-o. Factos d'essa ordem não se castigam simplesmente com uma transferencia.

E na dada hypothese, o regresso do dito delegado, por ordem do actual governo, para Ponta Delgada, é na verdade uma cousa sem nome!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(a) Este envenenamento foi o do nosso infeliz patricio o sr. bacharel em Medicina, Augusto da Silva Baptista.

ATTENÇÃO

Acabamos de receber de Londres uma carta do sr. Ribeiro Saraiva, a qual não podemos hoje publicar, em razão de termos de inserir primeiro outra anterior.

No entanto antecipamo-nos desde já a extractar da carta agora recebida, uma noticia que o sr. Ribeiro Saraiva traduziu do *Times*, do dia 1 do corrente.

GOA

«**Bombaim**, 31 de Março. — A *Gazeta de Bombaim*, de hoje, diz, que em Goa corre um rumor em circulos *officiaes*, de que o governo britannico propõe a Portugal o emprazar-lhe Goa, pelo pagamento ou fôro annual de 27 *lacs de rupias*, além de fazer o mesmo governo á sua custa todas as despezas.»

Então d'esta vez ficamos sem Lourenço Marques, sem Goa, e sem todas as outras nossas possessões?!

Bem dizia ha pouco tempo na camara dos pares o sr. bispo de Vizeu que *andava uma cousa no ar!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

Acabamos de ser obsequiados pelo nosso particular amigo sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano com um exemplar do I tomo, *terceira épocha*, da sua interessantissima *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, comprehendendo a historia diplomatica, militar, e patriotica d'este reino desde 1777 até 1834.*

É caso para nos felicitarmos pela publicação d'este volume, por ver que podemos ter a quasi certeza do sr. Soriano levar ao seu complemento esta obra monumental, que muito honra o seu illustrado auctor, e com a qual elle presta um serviço dos mais relevantes.

A *terceira épocha*, de que saiu agora o I tomo, abrange *o estabelecimento do governo parlamentar*. E para que se veja o alto merecimento d'esse tomo, bastará dizer que, além de um extenso e muito curioso *prefacio*, trata do congresso de Vienna, e especialmente dos trabalhos dos diplomaticos portuguezes — desastrosa campanha de Napoleão em 1815, com dois bellos mappas — graves contestações que trouxe para Portugal a occupação de Montevideu — revolta de Pernambuco em 1817 — prisão e execução de Gomes Freire e outros martyres da liberdade no mesmo anno em Lisboa — revolta de Cadix em Janeiro de 1820 — revolução liberal no Porto em 24 de Agosto do mesmo anno — consequencias que teve no Rio de Janeiro — e vinda de D. João VI para Lisboa, onde chegou em 3 de Julho de 1821, indo no dia seguinte ás Necessidades jurar perante o congresso nacional as bases da constituição.

Por este breve resumo se póde avaliar qual a importancia d'este volume, que consta, incluindo o *prefacio*, de 735 paginas; ao que ainda acresce no fim a muito interessante memoria, condemnando energicamente o ominoso tratado de Lourenço Marques, e da qual já ha tempo publicámos no *Conimbricense* alguns extractos, por nos ter antecipadamente enviado um exemplar o seu esclarecido e patriotico auctor.

Este I tomo da *terceira épocha* vem embellezado com o retrato do sr. Simão José da Luz Soriano.

Sabemos que já está na imprensa o II tomo da mesma *terceira épocha*, o qual conterá os trabalhos das côrtes — a sua quéda em 1823 — a independencia do Brazil — assassinato do marquez de Loulé — Abrilada — saida de D. Miguel para Paris e sua ida d'ahi para Vienna — Morte de D. João VI — outorga da Carta Constitucional — rebellião de 1826 e 1827 — vinda de D. Miguel — manejos diplomaticos para isso empregados — usurpação do infante, coroada com os tres estados — revolução liberal do Porto, até á dissolução da junta alli creada.

Vê-se, portanto, que concluida que seja a impressão d'esse volume se torna muito mais facil d'ahi em deante o trabalho do sr. Soriano, em razão de ter já publicado a sua valiosa e hoje raris-

sima *Historia do cerco do Porto*, com o que leva ao seu termo esta obra da maior importancia.

O sr. Soriano resolveu-se d'esta vez a pôr á venda na loja de livros do sr. Manoel de Almeida Cabral, d'esta cidade, alguns exemplares do volume agora publicado, para facilitar a sua acquisição ás pessoas curiosas que quizerem ler e possuir um tão interessante livro.

Limitamo-nos a esta breve noticia, porque havemos de ter occasiões de nos occupar extensamente dos assumptos de que elle trata.

Resta-nos agradecer ao nosso estimavel amigo o brinde da sua offerta, que muito apreciamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NOSSA FIEL ALLIADA

VII

Publicamos hoje a nota do ministro em Lisboa, lord Howard de Walden, datada de 21 de Maio de 1839, e dirigida ao ministro dos negocios estrangeiros barão da Ribeira de Sabrosa.

Ao mesmo tempo que o ministro inglez tinha a petulancia de offerecer por Goa, e suas dependencias, 500:000 libras, presumindo já pela resposta que anteriormente lhe havia dado o visconde de Sá da Bandeira, que o barão da Ribeira de Sabrosa se recusaria tambem a annuir a uma tão grande infamia, aproveitou o ensejo da mesma nota, para ameaçar o governo portuguez de se apoderarem de Goa as forças inglezas, com os pretextos que o governo inglez sempre acha para lançar mão das colonias estrangeiras.

O governo da nossa *fiel alliada* era tão generoso, que apezar de ver que o estado de Goa era *improductivo como fonte de receita*, ainda n'esse caso nos queria fazer a alta fineza de offerecer por elle as 500:000 libras!

Muito devemos a tão boa gente!

Nota de lord Howard de Walden para o barão da Ribeira de Sabrosa

O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade britannica, tem a honra de participar ao barão da Ribeira de Sabrosa, secretario de estado dos negocios estrangeiros de sua magestade fidelissima, que expediu ao seu governo a correspondencia que ultimamente se trocou entre o visconde de Sá da Bandeira, quando secretario de estado dos negocios estrangeiros de sua magestade fidelissima, e o abaixo assignado, relativa ás bases sobre que estava auctorisado a negociar, se o governo portuguez n'isso concordasse, a troca de Goa e suas dependencias por um equivalente pecuniario.

O abaixo assignado já fez saber a s. ex.ª a importancia do equivalente proposto, que se elevaria a 500:000 libras.

Considerando por um lado o estado improductivo de Goa como fonte de receita, e a ausencia de qualquer rasoavel esperança futura de melhoramento no commercio ou n'outros elementos de prosperidade; tendo consideração por outro lado á somma das pretensões pecuniarias da Inglaterra sobre Portugal, que estão exigindo prompta liquidação, porem mais especialmente ao estado anarchico d'aquella colonia, tendente, como se tem visto, a provocar contendas injustificaveis e intoleraveis com os estados visinhos alliados da Grã-Bretanha, e já causa de serias contestações com o governo de Bombaim, suppoz-se, conforme a expectativa do governo de sua magestade, que Portugal difficilmente deixaria de aceitar semilhante accordo, tão praticavel e manifestamente vantajoso, sob qualquer aspepecto que se considere.

Havendo, comtudo, o governo portuguez recusado definitivamente negociar sobre as bases propostas, por estarem associados a Goa os nomes dos grandes homens que figuram na antiga historia de Portugal, o abaixo assignado recebeu instrucções para declarar peremptoriamente a este governo, com respeito aos justos aggravos já apresentados pelo abaixo assignado, que se continuar a repetir-se nas referidas dependencias portuguezas o procedimento de que já se queixou, até ao ponto de fazer necessario á segurança das possessões britannicas e dos seus alliados, que as tropas britannicas persigam na fronteira portugueza algum corpo consideravel de salteadores, o governo britannico da India ver-se-ha na necessidade de tomar á sua propria conta os meios de obstar de futuro á repetição de similhantes aggravos.

O abaixo assignado, confiando sinceramente em que o barão da Ribeira de Sabrosa não verá frustrada a realisação das esperanças que exprimiu de lhe ser possivel remover com a expedição das convenientes instrucções ás auctoridades portuguezas toda a razão de queixa contra as mesmas, aproveita esta occasião para renovar a s. ex.ª a segurança da sua mais subida consideração.

A s. ex.ª o barão da Ribeira de Sabrosa, etc.

Howard de Walden.

Lisboa, 21 de Maio de 1839.

Nota do barão da Ribeira de Sabrosa para lord Howard de Walden

O abaixo assignado, presidente do conselho de ministros e encarregado do ministerio dos negocios estrangeiros, teve a honra de receber a nota, que em data de 21 de Maio proximo passado lhe foi dirigida por lord Howard de Walden, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade britannica, na qual s. s.ª, depois de mencionar os motivos que diz haverem induzido o seu governo a propôr ao governo de sua magestade a troca de Goa e mais estados da India portugueza por um equivalente pecuniario, que diz ser libras 500:000, informa o abaixo assignado de que, visto haver-se o governo portuguez definitivamente recusado a tratar d'esta proposta por se achar Goa associada com os nomes dos grandes homens que figuram na antiga historia portugueza, havia s. s.ª recebido instrucções do seu governo para declarar ao governo portuguez, em referencia aos justos motivos já por s. s.ª representados sobre o estado anarchico da provincia de Goa, que tendia a provocar uma não justificavel e intoleravel collisão com os estados visinhos alliados da Grã-Bretanha, e era já causa de sérias desavenças com o governo de Bombaim, que, se procedimentos taes, como os de que já houvera queixa, se tornassem a repetir na dita provincia de Goa, a ponto de tornarem necessario para a segurança das possessões britannicas e das dos seus alliados, que as tropas britannicas perseguissem sobre as fronteiras portuguezas qualquer corpo formidavel de *maraudeurs*, o governo britannico da India achará necessario tomar por suas proprias mãos os meios de prevenir a repetição de semilhantes aggravos para o futuro; concluindo por fim s. s.ª que sinceramente confiava que o abaixo assignado se não achasse illudido na realisação das esperanças que mostrara, de por meio das convenientes instrucções que desse ás auctoridades portuguezas poder remover todo o motivo da queixa contra ellas feita.

O actual governo de sua magestade não póde deixar de adoptar o espirito da resposta dada a s. s.ª pelo predecessor do abaixo assignado, na sua nota de 30 de Março ultimo, acerca da transacção proposta por s. s.ª, nem ella poderá ser jámais admittida por governo algum portuguez, que se preze de merecer esse nome.

Por essa mesma nota de 30 de Março, e pelo extracto do officio a ella junto do arcebispo de Goa, presidente do conselho interino do governo d'aquella provincia, datado em 9 de Janeiro d'este anno, já tambem se fez ver a s. s.ª quanto o governador de Bombaim procedera mal informado na accusação que fizera das auctoridades portuguezas na India, pois que ellas, segundo se via do mesmo officio, longe de apoiarem os que se tinham revoltado contra o regulo Bounsoló, alliado da Grã-Bretanha, se prestaram a tudo que contra elles fôra solicitado pelo mesmo governador, chegando-se a capturar alguns dos revoltosos.

Apesar porém de não ter chegado ainda a Lisboa o transporte *S. João Magnanimo*, pelo qual espera o governo de sua magestade receber amplas informações a este respeito, tem já recebido algumas por officiaes d'alli chegados por Alexandria, que confirmam quanto se diz no citado officio do arcebispo de Goa; accrescentando que, como em consequencia da mencionada revolta começassem a ser taladas pelas tropas d'ella as aldeias junto de Bandem e Sandagor, muitas familias com o seu precioso e gados se recolheram ao territorio portuguez de Pernem, para não serem roubadas, o que já muitas vezes tem succedido, sendo em 1829 e 1830 até necessario mandar tropas portuguezas com um parque de artilheria para aquelle districto; e que da mesma sorte por esta occasião fizera o conselho do governo logo marchar parte do terceiro batalhão e duas companhias de sipaes da provincia de Bicholim para Pernem, a fim de prestar a devida protecção ás familias alli refugiadas; e que depois se remetteram ao residente britannico em Varim os revoltosos que poderam ser capturados no territorio portuguez, onde tambem se tinham refugiado, fazendo-se toda a diligencia por se apprehenderem quantos se julgavam implicados na revolta.

Um governo que assim procede com esta força e lealdade, não póde ser com justiça increpado de anarchico, e menos ainda accusado de favorecer a revolta contra o regulo alliado da Grã-Bretanha. Nos estados d'este é que tem havido uma perfeita anarchia, e é ao governo de Goa a quem ella tem causado incommodos, sobresaltos, e até graves despezas com os movimentos de tropas que lhe foi preciso fazer.

É porém mui doloroso para o governo de sua magestade ter de accrescentar que, se em alguma épocha houve em Goa anarchia, foi no anno de 1835, e que infelizmente esta achou então tanto apoio no districto de Bombaim, que n'elle se deixaram recrutar e armar subditos britannicos para virem atacar a provincia de Goa, o que deu motivo a que o seu governo provisorio fizesse ao governador de Bombaim, sir Robert Grant, a notavel representação constante do officio de 4 de Junho do dito anno de 1835, junto por copia, e que de nenhum commento precisa para fazer conhecer com evidencia quem tem justo motivo de se queixar.

O abaixo assignado, agradecendo a lord Howard de Walden a sincera confiança que se serviu pôr na realisação das supramencionadas esperanças do abaixo assignado, tem a honra de rogar a s. s.ª haja de transmittir ao seu governo esta resposta á declaração feita em nome d'elle por s. s.ª, a quem por esta occasião renova os protestos da sua mais distincta consideração.

Secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 17 de Junho de 1839.

Barão da Ribeira de Sabrosa.

E são só as nossas possessões de Madeira e Goa que os inglezes nos têm querido tomar? Não. Os *nossos fieis alliados* são insaciaveis, e por toda a parte lançam vistas ávidas para as nossas colonias.

Se não se apoderaram tambem da nossa colonia de Macau devemol-o aos chinezes. Veremos isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CALDERON DE LA BARCA

Festejamos no anno passado o centenario do nosso Luiz de Camões; e agora vão os nossos visinhos hespanhoes festejar o centenario do seu Calderon de la Barca.

Fazem-se em Hespanha grandes preparativos para esses festejos.

O bem conhecido e acreditado editor do Porto o sr. Ferreira de Brito vae publicar a *Homenagem portugueza a Calderon. Publicação extraordinaria offerecida á imprensa jornalistica de Hespanha.*

Para esta interessante publicação estão já compromettidos a collaborar grande numero de escriptores portuguezes e hespanhoes, e continua a aceitar-se a collaboração de poetas, prosadores, artistas, etc.

É representante da empreza em Hespanha o sr. D. Benigno Joaquim Martinez, calle de la Hortaleza, 37, Madrid; e em Portugal o sr. A. Ferreira de Brito, rua da Victoria, 166, no Porto.

Muito folgamos que de Portugal saia esta demonstração á memoria do grande escriptor hespanhol.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LUIZ ALBANO

Recebemos do sr. dr. Luiz Albano de Andrade a carta que em seguida inserimos, em resposta a um communicado que ha dias publicámos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense*.—Só agora tive conhecimento do artigo — *instrucção secundaria*, publicado no seu jornal em 2 do corrente, com referencia ao *aviso* por mim feito, na qualidade de inspector, aos professores particulares d'ensino secundario n'esta circumscripção.

Impressionou-me desagradavelmente a sanha, com que o articulista se encarregou de fazer a critica d'aquelle *aviso*, que apesar de não ser mais que um mero acto d'expediente, elle classificou de *ameaçador, importuno, inexequivel, illegal*, e não sei que mais....

Além d'isso lançou tantas insinuações, accusações e ameaças, que eu me abstenho de discutir semilhante documento, porque na qualidade de professor, que me prezo ser, não desejo esgrimir com um collega em campo tão desagradavel, que me é desconhecido.

Tenho porem a certeza de que a grande maioria dos srs. professores e directores d'institutos e escolas d'ensino secundario n'esta circumscripção, pelos quaes tenho a mais profunda consideração e estima, não partilham as ideias do articulista; pois me tem dado as maiores provas d'attenção, e remettido, não só os esclarecimentos pedidos no *aviso* em obediencia á lei; mas ainda valiosos relatorios, onde ha muito que aprender.

Se o articulista queria recusar-se ao cumprimento d'uma disposição, que supponha illegal, poderia bem fazel-o sem comtudo recorrer a termos offensivos, que nada provam perante o bom senso.

Não me compete discutir a legalidade, com que a ultima reforma da instrucção secundaria foi mandada começar a executar em 8 de Novembro, tendo sido os regulamentos publicados só em 14 d'Outubro antecedente: é um acto consummado do poder executivo, que me cumpre respeitar, promovendo a sua execução na parte relativa ás funcções, de que me acho legalmente investido.

A reforma está em execução no seu periodo de transição, e por ella serão feitos os exames no fim do anno escolar corrente, se antes não fôr revogada. E sendo eu obrigado pelo art.º 57, n.º 9.º a enviar no fim do anno ao governo um relatorio sobre o estado da instrucção secundaria, *publica e particular*, acompanhado da estatistica respectiva, claro é que preciso reunir a tempo os elementos necessarios para satisfazer áquella indeclinavel disposição da lei, pelos meios que ella mesmo determina.

Eis ahi a razão do *aviso*.

Coimbra, 6 d'Abril de 1881.

L. Albano.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 25 de Março, 1881 (ao meio-dia.)

Eis-me aqui, meu caro collega, outra vez a dar as mãos á palmatoria!... ¡Pois não me succede outro fracasso—*novus error pejor priori* —a respeito do livro do sr. *Thomaz Ribeiro*!... ¡Agora sim, que começo a crer, que o sr. *F. Pedroso* tinha razão em me qualificar, pouco mais ou menos, de *chôcho*! — Eis aqui:

Escrevo-lhe, ainda não ha doze horas, ao *Conimbricense*, a dizer, que tinha o livro do sr. *T. Ribeiro*; que o pozera de parte sem o examinar, mas que o ia ler, etc. Vou a tratar de cumprir a minha promessa (assim que cheguei da missa — que aqui vam á missa, todos os dias, até mesmo aquelles que «lêem *Voltaire*»; — sôrvo á pressa as minhas 2 ou 3 chàvenas de chá — por *consoada* (costume que me ficou do meu antigo chefe, o excellente visconde d'Asseca) — e deito a unha ao volume, que estava á minha esquerda, á espera de vez, com outros papéis. Eis que — ¡não sei como me atrevo a confessal-o! encontro que não era o livro do meu distincto comprovinciano; mas um volume publicado por parte d'isso que hoje governa ou dispara em Portugal, defendendo seus procedimentos *excentricos*, em relação á *vexata questio* do Emprêstimo Portuguez, a que acinte e erradamente se chama «de D. Miguel» !! — Fico, por tanto, ainda esperando o escrito do sr. *T. Ribeiro*, de uma ou outra das pessôas amigas a quem pedi m'-o enviassem; e quando o tenha visto poderei escrever mais competentemente sobre o caso.

No meio tempo, todavia, agradecendo devidamente ao sr. *T. Ribeiro* a delicadeza com que se absteve de remetter-me o seu escrito, por julgar que eu poderia offender-me (como «partidario») de algumas de suas considerações, direi: — Que em taes matérias e discussões, o que me offende, e para que não tenho nem paciencia nem tolerancia, é para os argumentos que se não estribam nos verdadeiros principios do Direito Publico, da razão, da dignidade nacional, do verdadeiro Patriotismo Portuguez.

É cousa demonstravel *como* que dois e dois fazem quatro, que a destruição do *magnifico Imperio Portuguez* — *magnifica in potentia*, se não ainda de facto e desenvolvimento — foi, e é, obra d'essa peste que chamam «Liberalismo» — manejada pela Maçonaria.

Todos os encômios a Fernandes Thomaz (a quem eu devia a obrigação de me ter recommendado a *Fr. Francisco Freire*, no meu exame de Rhetorica), e aos outros «apostolos» de 24 de Agosto, sam falsos, n'um sentido ou n'outro— no *de malicia*, ou no *de capacidade*.

Em vez de *reformarem, destruiram, enganaram* — déram *gato por lebre*—abusando da boa-fé nacional; desnaturando o sentido das palavras; macaqueando os principios e procederes da Revolução Franceza do sèculo passado; decretando o que não tinham direito a decretar, erigindo-se em àrbitros soberanos, acima da Nação, isto é, da verdadeira constituição Nacional, *dictando* ao Pôvo Portuguez (com 7 a 8 séculos de existencia *constituida e constitucional*) como é que havia de escolher os seus Representantes, etc., em fim, operando de propòsito *Revolução*, em vez de *Restauração*. — Isto sam *factos*, que ninguem pode negar de boa-fé.

Seguem agora os bellos resultados: — A perda do Brazil, e com ella a ruina do Imperio, que (com juizo) mais proporções tinha para hombrear até com Inglaterra (que esta bem conhecia isto, e por isso ajudou, por mais de um modo, a obra dos nossos maçonicos «reformadores)».

Um Imperio que, por assim dizer, ainda *em embrião*, fôra ha pouco reconhecido pela Europa, em Vienna, ao par das grandes nações da Europa, tornou-se o ludibrio do mundo politico — tornou-se *grande* só em *Loucura*, e em *Divida* — e em «Philozophia» com *z*.

Não me venham argumentar com os progressos naturaes do mundo scientifico e da civilisação material, por assim dizer, devida ao vapor e á electricidade, etc.; isso nada tem com o «progresso» vago, indefinido e tôlo, de que estamos a cada momento ouvindo fallar aos que não sabem o que dizem.

Se em tal sentido (de progresso verdadeiro e natural), a guerra civil — o INFAME E INJUSTIFICAVEL, *dezaseis de Maio*, no Porto — veiu impedir que a attenção, a actividade nacional, e os recursos do paiz se applicassem e desenvolvessem n'esse sentido; a culpa tem-n-a a Maçonaria, e a sua obra infame, do Porto, em 16 de Maio — com as suas consequencias *(a)*.

¿Quem deu direito a uns poucos (ou muitos) de soldados e officiaes, e meia duzia de Maçons a quererem á fôrça impôr á maioria grande de seus compatriotas, essas maçònicas e revolucionarias instituições, e mentiras, filhas das infames imposturas e enganos de um Lacerda e de um Barradas? *(b)*.

¿Quem deu direito a um paspalhão — a um *papa-dinheiro* — como Saldanha, para escrever ao infame Governo *(c)*, que lh'o soffria, que se não se estabelecesse e aceitasse a ridicula *carta (chalaça)*, marcharia sobre a capital com a fôrça do seu commando?» — ¡Isto, o homem que em 1823 e principios de 24 fôra preconisado como devendo ser o commandante da expedição que se preparava para ir ao Brazil pedir contas a D. Pedro de sua insolencia e rebeldia *(d)*!...

(Concluir-se-ha).

A. R. SARAIVA.

(a) Não! Mil vezes não! A revolução liberal de 16 de Maio de 1828 não foi *infame* e *injustificavel*. Foi aliás *indispensavel* e *justissima*.

A não ser a revolução liberal de 24 de Agosto de 1820 contra os sanguinarios governadores do reino, não sabemos de resistencia mais justa do que a de 1828.

Se alguma cousa ha para extranhar aos directores d'esse movimento é as contemplações que tiveram com D. Miguel, dizendo na sua proclamação que elle estava *coacto!* A falta de acção energica e rapida é que infelizmente deu o triumpho á causa do absolutismo.

Chamar-se *infame* e *injustificavel* a revolução contra D. Miguel!

Se a usurpação que elle estava por todos os modos preparando, a sombra da regencia que aceitara de seu irmão D. Pedro, e dos juramentos de fidelidade que prestara, aggravada com a furiosa perseguição desenvolvida desde logo contra o partido liberal; se todos esses attentados ficavam sem se reagir contra elles, seria isso a demonstração da maior baixeza de sentimentos que o partido liberal podia dar perante todo o mundo civilisado!

Protestâmos nós, portanto, do modo o mais formal e positivo contra a classificação de *infame* e *injustificavel* dada pelo sr. Ribeiro Saraiva á revolução liberal de 1828.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(b) Nega o sr. Ribeiro Saraiva á força militar o direito de intervir em os negocios publicos.

N'esse caso quem deu direito ao conde de Amarante e mais absolutistas, que em Fevereiro de 1823 se revolucionaram em Traz os Montes com as forças militares de que dispunham, contra o governo e côrtes que então funccionavam legalmente?

Quem deu direito a D. Miguel, para no dia 27 de Maio do mesmo anno de 1823 sair de Lisboa com a força militar para Villa Franca, e acclamar ahi o absolutismo?

Quem deu direito ao mesmo D. Miguel para no dia 30 de Abril de 1824, pondo-se á frente de alguns corpos do exercito, prender seu proprio pae no paço de Bemposta, prender os ministros de estado e numerosissimos cidadãos de todas as classes?

Quem deu direito ao marquez de Chaves, Magessi, visconde de Montalegre, Bernardo Silveira, e outros, para com os corpos militares ás suas ordens se levantarem em differentes pontos do reino, nos annos de 1826 e 1827, contra o governo constituido; sendo um dos mais activos agentes d'essa revolução, tanto em Portugal como em Hespanha, o proprio sr. Ribeiro Saraiva?

Então as forças militares tem direito de proclamar o absolutismo, e não o tem de resistir á mais negra usurpação e ás mais inauditas perseguições ao partido liberal?

É isto egualdade e justiça?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(c) Querem saber quem era este governo de 1826, que o sr. Ribeiro Saraiva qualifica de *infame*? Não fallando nos dois ministros José Joaquim de Almeida Araujo Correia de Lacerda e Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas, que cairam no desagrado do sr. Ribeiro Saraiva—eram ministros do tal governo *infame*, o conde de Porto Santo, o conde de Murça, o conde de Barbacena, e Joaquim José Monteiro Torres, exaltados absolutistas, e todos os quaes posteriormente votaram a favor dos chamados direitos de D. Miguel nos tres estados do reino, e um d'elles, o conde de Barbacena, chegou até a ser ministro do mesmo D. Miguel.

Além d'esses ministros do tal governo *infame*, eram com elles membros da regencia de D. Isabel Maria, o cardeal patriarcha, D. Patricio, o duque de Cadaval, o marquez de Vallada e o conde dos Arcos, todos os quaes tambem votaram posteriormente a favor de D. Miguel nos tres estados; vindo até o duque de Cadaval a ser primeiro ministro d'elle.

Então um governo composto de individuos tão extrenuos defensores do *altar* e do *throno*, é classificado de *infame*?!

Que essa classificação fosse feita por algum liberal já seria forte de mais; mas pelo sr. Ribeiro Saraiva é caso para admirar!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(d) A respeito de contradicções nada ha que extranhar, desde que vimos D. Miguel jurar e tornar a jurar os direitos de seu irmão, e depois faltar do modo mais indigno a esses juramentos; perseguindo além d'isso atrozmente todos os liberaes que queriam ser fieis ao juramento prestado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

7 de Abril de 1881.

Desde hontem que o tempo se apresenta de melhor feição, notando-se um facto que ha muito se não observava, a elevação gradual dos barometros. Tem-se continuado ininterrompidamente uma tal depressão atmospherica, que desesperavamos já de ver apparecer o bom tempo: felizmente, como disse, hontem e hoje temos gosado uns dias soffriveis, que é d'esperar se continuem.

E assim é preciso. A agricultura soffre immenso com o prolongamento do inverno, e a obra de mais importancia actualmente para a Figueira—o caminho de ferro—não tem o desenvolvimento que poderia ter em condições atmosphericas regulares, fazendo-se n'ella enormes despezas em salarios a que não corresponde o serviço effectuado.

—Depois das duas horas da tarde de terça feira tivemos aqui um especimen, em ponto pequeno, d'esses grandes phenomenos atmosphericos conhecidos pelo nome de cyclone. Estava o tempo ameno, quando do sueste avançou uma como muralha de nuvens, negras e enovelladas, que pareciam arrastar-se com grande velocidade na direcção d'esta villa. Em poucos minutos chegaram sobre ella um vento furioso, escuridão e grossas gotas de chuva, tudo acompanhado d'alguns trovões. Por fortuna durou isto pouco tempo, impellidas as nuvens pela violencia do vendaval na direcção do Cabo Mondego.

— Pediu a exoneração de administrador do concelho o sr. dr. Agostinho Viegas, que aqui o exercia desde a queda do gabinete regenerador.

—Foi approvada pelo governo a modificação do traçado da estrada actual de Coimbra, proposta pela companhia da Beira, relativa á parte que, proximo d'esta villa, era cruzada pela via ferrea em construcção. Pelo projecto approvado a estrada deixará de ser cortada, pois do Matadouro seguirá sempre pelo norte do caminho de ferro, construindo-se uma communicação com a estrada de Villa Verde. Publico e companhia ganham por egual com esta alteração.

— No tunnel das Alhadas faltam menos de quarenta metros de perfuração para estar completa a galeria d'ataque, ou d'avanço. Prosegue com toda a actividade o alargamento d'aquella, assim como o revestimento da abobada no ponto em que ella está concluida, e de que se acham mais de dez metros já promptos.

— Terminou aqui ha dias a inspecção ás obras de todo o caminho até á fronteira, mr. Bartissol, director da companhia. Na parte correspondente foi acompanhado por mr. Duparchy, empreiteiro geral de Mangualde á Figueira, e que n'esta villa se demorou algum tempo. Companhia e empreiteiros mostram o maximo empenho em terminar a linha o mais breve possivel.

— Em levantando o tempo de vez começarão aqui os trabalhos nas salinas, que a invernia interrompeu em Aveiro, onde os encetaram mais cedo. Como é sabido, o fabrico do sal é uma das industrias mais importantes do concelho, e por isso se lhe deve prestar a maxima attenção. Infelizmente parece que nem todos os proprietarios e marnoteiros assim pensam, de modo que a qualidade do sal da nossa praça tende a ser menos apreciada pelos consumidores estrangeiros, os quaes, em vista d'isso e do preço elevado por que se tem vendido (1$300 e 1$400 reis o moio), preferem o de Cadix.

Apesar de que, com a abertura proxima do caminho de ferro da Beira, novos mercados se offerecerão áquelle producto, é evidente que este assumpto merece a attenção e estudo dos competentes, pois que á exportação do sal pela nossa barra se ligam interesses muito complexos e importantes para esta villa, especialmente considerando-a como porto de mar.

—No quinquennio de 1875 a 1880 foi o seguinte o movimento da nossa alfandega:

Valores importados	1.744:440$500
» exportados	1.268:533$000

Empregaram-se n'este trafico 2:203 navios entrados, e 2:153 saidos; o que dá a media annual (entradas e saidas) de 871 navios.

NOTICIARIO

Reclamação. — Em a nossa visinhança está doente ha mais de 3 mezes, sem se levantar da cama, uma socia antiga da Associação conimbricense do sexo feminino.

No primeiro mez da doença, depois d'alguma hesitação, foram-lhe abonados os soccorros pecuniarios e os medicamentos a que segundo o estatuto tem jus; mas nos mezes immediatos, não obstante varias reclamações da familia da dita socia, nem medicamentos, nem soccorros lhe têm sido abonados.

Pelas particularidades que sabemos parece-nos este procedimento, por parte das pessoas a quem devem competir estes negocios, menos regular, e nada em harmonia com a lei; e por isso pedimos ao respectivo conselho da Associação, que se digne lançar os olhos para este caso que diz respeito a uma associada, a qual, alem dos seus direitos, é digna de toda a consideração, por estar gravemente doente.

Obras publicas.—Foi nomeado director das obras publicas do districto de Coimbra o sr. Abreu da Motta.

Governadores civis.—Foram nomeados governadores civis, de Braga o sr. Jeronymo Pimentel, de Castello Branco o sr. Alves de Sá, de Portalegre o sr. conde de Avillez, e de Beja o sr. Victor Sequeira.

Chegada. — Chegou a Lisboa o sr. Miguel Martins Dantas, e já entrou no exercicio do seu cargo de ministro dos negocios estrangeiros.

Novissimo diccionario. — Está concluido o *Novissimo diccionario orthographico e prosodico da lingua portugueza, por Gaspar Alvares Marques, auctor do Vocabulario orthographico da lingua portugueza (que conta quatro edições)*.

Este diccionario, publicado pela empreza editora da *Bibliotheca das Maravilhas*, tem por fim especial *indicar a melhor orthographia e a mais recta pronuncia*, tornando-se por isso indispensavel a quantos fallam e escrevem a lingua portugueza.

É um volume de 520 paginas, e custa para os assignantes 1$440, incluindo a capa.

O escriptorio da empreza é na travessa de Santa Justa, 95, 1.º, em Lisboa.

Recebemos todos os fasciculos publicados, e cumpre-nos agradecer á empreza o seu obsequio.

Diccionario Universal. —Recebemos os fasciculos 18, 19 e 20 do esplendido *Diccionario Universal Portuguez*, pelo sr. *Francisco de Almeida*.

A empreza d'esta importantissima publicação é a antiga e acreditada livraria Zeferino, em Lisboa.

Muito agradecemos a continuação dos seus favores.

Os Lusiadas. — Prosegue com toda a actividade a publicação da magnifica edição dos *Lusiadas*, devida ao sr. Emilio Biel.

Recebemos agora os fasciculos 17, 18 e 19.

Agradecemos ao illustrado editor a continuação dos seus obsequios.

A Europa Pittoresca.—Recebemos o 4.º fasciculo d'esta esplendida publicação, que muito agradecemos.

Festividade. — Houve hontem, com todo o explendor, na egreja de Santa Cruz, a festa de Nossa Senhora das Dôres. Foi de tarde muito bem desempenhado o *Stabat Mater*, a grande instrumental, regido pelo sr. Francisco Lopes Lima de Macedo.

Empreza Litteraria e Commercial. — Recommendamos aos nossos leitores este estabelecimento, que tem a sua sede em Lisboa e agencias em Hespanha, França e Brasil, e de que é proprietario o nosso amigo o sr. G. Melchiades Cavalleiro.

São em grande numero as diversas transacções d'esta empreza, especialmente as que dizem respeito á venda de livros, assignaturas de jornaes e deposito e representação de casas commerciaes de Portugal e do estrangeiro, e goza de merecido credito e favor de numerosa clientella pela boa e rapida execução de quaesquer encommendas de artigos de todo o genero á venda em Lisboa e dos que importa do estrangeiro.

Sabemos que o sr. Melchiades vem brevemente a esta cidade e percorrerá outros pontos do paiz, com o fim de dar maior incremento ás transacções da sua empreza.

Bibliotheca republicana democratica. — Recebemos e muito agradecemos o volume XIX d'esta *Bibliotheca*. Publica — *Leon Gambetta — Estudo critico por Emilio Zola.*

O Espectro. — Recebemos de Lisboa, publicado pela *Bibliotheca politico-litteraria*, o *Espectro, por Antonio Rodrigues Sampaio. Nova edição, conforme a edição original.* Agradecemos o obsequio da offerta.

Apesar de ter havido duas edições d'esta notavel publicação, já não era nada facil alcançal-a. Agora, porém, torna-se accessivel a todos a sua acquisição.

O Viriato. — O nosso estimavel collega de Vizeu, o *Viriato*, entrou no 27.º anno da sua publicação. Damos-lhe, por isso, os parabens.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o sr. barão de Japurá, ministro do Brasil.

Melhoras. — O sr. duque de Avila tem obtido melhoras, depois da operação que se lhe fez.

Fundos publicos. — Tem subido as inscripções portuguezas. Estão em Lisboa a 53,10.

ANNUNCIOS

HISTORIA DA GUERRA CIVIL
E DO
Estabelecimento do governo parlamentar em Portugal

1 ACABA de chegar de Lisboa á loja do sr. Manoel de Almeida Cabral, na rua da Calçada, o 1.º volume da 3.ª e ultima época da *Historia da guerra civil*, do sr. Simão José da Luz Soriano, contendo os trabalhos dos diplomaticos portuguezes no congresso de Vienna, a infeliz campanha de Napoleão em 1815, com dois bellos mappas a ella relativos, a mallograda revolução de Gomes Freire em 1817, a liberal de Cadix em Janeiro de 1820, e a de 24 de Agosto do mesmo anno no Porto.

É precedido o dito volume de um extenso e curioso prefacio de 56 paginas (numeração romana) sendo as do texto 679.

Vende-se unicamente na loja do referido sr. Cabral pelo preço de 1$500 réis.

TYPOGRAPHO

2 NA Casa Minerva ha um logar vago.

Amendoas de Lisboa de superior qualidade

2 NA CONFEITARIA de Raphael Rodrigues de Oliveira, largo de S. João de Almedina, 108 a 112.

3 O QUADRO *l'Escarpolette*, que foi rifado em favor da *Escola livre das artes do desenho*, coube em sorte ao n.º 83.

Na sala d'esta associação (sobre o arco de Almedina) se acha patente a acta do sorteio assignada pelas testemunhas.

EDITAL

4 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que, em cumprimento do disposto no art.º 2.º § 3.º da lei de 6 de Junho de 1864, se acha aberto perante a mesma camara, por espaço de 30 dias, a contar d'esta data, o inquerito para o exame do plano de classificação provisoria d'um caminho municipal do Rachado á Feira das Neves pela Cioga do Monte, na freguezia de Trouxemil, d'este concelho. Pelo que são convidados por este meio todos os visinhos do mesmo concelho, a virem examinar o referido plano, que se acha patente na secretaria da municipalidade, e a apresentar qualquer observação que tenham por conveniente fazer.

Para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade 5 d'Abril de 1881.

O presidente,
Lourenço d'Almeida Azevedo.

Livros de missa e de semana santa

5 EM CARNEIRA, marroquim, chagrin, madeira preta, marfim e madreperola. Preços baratissimos.

Na *Livraria Academica*, 183, rua da Calçada, 185.

6 OFFERECE-SE um caixeiro, com pratica de mercearia e tabacos. Quem precisar póde dirigir-se por carta a Manoel Jorge Martinho, de Liceia, correio de Montemór o Velho.

Perdeu-se

7 UM CÃO pequeno, preto, de pello curto, com malhas amarellas, sem colleira, e que dá pelo nome de *Tiny*.

Quem o achasse e queira restituil-o póde dirigir-se a Alvaro Rebello Valente, em Cellas, que receberá boas alviçaras.

EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que no dia 27 do corrente mez d'Abril, pelo meio dia, ha de dar-se de empreitada por arrematação verbal a terraplenagem da estrada municipal, de Coimbra ao Dianteiro, pelo Valle de Coselhas, no lanço da casa do sal ao Promotor, entre os perfis 0,m a 110.

A base da licitação é de 1:427$721 réis.

O deposito definitivo é de cinco por cento sobre o valor da arrematação, que deverá ser feito immediatamente á adjudicação da empreitada.

Todas as peças do projecto e respectivo caderno d'encargos e as mais condições da arrematação, acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

É para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade 7 de Abril de 1881.

O presidente,
Lourenço d'Almeida Azevedo.

NÃO ESCAPA UM!!

10 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

Venda de propriedade

11 POR ACCORDO dos interessados, convindo o preço, vende-se o edificio da antiga hospedaria do Paço do Conde.

Faz-se praça particular para esta venda, no mesmo predio, no dia 10 de Abril, pelas 10 horas da manhã.

A COMPANHIA FABRIL SINGER
31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33
COIMBRA

ACABA DE FAZER UMA GRANDE BAIXA
Nos preços das suas tão acreditadas machinas para coser
NOVO ESTOJO GRATIS
PARA FAZER TRABALHOS DE PHANTASIA

DE PREÇOS

POR 500 RS. SEMANAES
E
10 por cento de desconto a dinheiro
ADQUIREM-SE AS LEGITIMAS
MACHINAS PARA COSER
SINGER
Com ensino gratis na casa do comprador
CONCERTOS GRATIS

GRANDE BAIXA — DE PREÇOS

Cuidado com as imitações!

REPARAR BEM
NA
Marca da fabrica estampada nas pernas e braços das
MACHINAS LEGITIMAS
SINGER
SEM A QUAL NÃO SÃO
VERDADEIRAS

Cuidado com as imitações!

GRANDE BAIXA

PREÇOS

	A PRAZO	A DINHEIRO
Machina de mão..	21$500	19$350
Dita de pés, familia	27$000	24$300
Dita de pés, media.	33$000	29$700
Dita de pés, n.º 4..	43$000	38$700

Desconto incalculavel para revender, a prazo de 9 mezes

ALGODÃO SINGER
200 JARDAS A 30 RÉIS
Desconto de 10 por cento em 4 duzias de carros
SEDA SINGER
MEIA ONÇA A 200 RÉIS
Desconto de 12 e meio p. c. em 2 duzias de carros

PEDIDO

13 O ABAIXO ASSIGNADO pede a José Simões Rolo, chapelleiro, na rua das Solas, d'esta cidade, lhe pague uma conta de fazendas, que ha annos levou a credito do seu estabelecimento de fazendas brancas, sito á Portagem.

Continuará este annuncio, até o signatario ser embolsado.

Coimbra 3 de Abril de 1881.
João A. de Castro Junior.

POMADA DO DR. QUEIROZ

14 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

Companhia geral de seguros Probidade
Sociedade anonyma de responsabilidade limitada
CAPITAL 1.000:000$000 RÉIS
SÉDE EM LISBOA

15 ESTA COMPANHIA effectua seguros terrestres, contra o risco de incendio, em propriedades, moveis e estabelecimentos.

O agente em Coimbra — Joaquim José Duarte (successores) — Praça 8 de Maio, n.os 16 a 20 (loja de ferragens).

GABINETE DE LEITURA

16 GRANDE VARIEDADE de romances dos melhores auctores, originaes e traducções portuguezas. Aluguer aos dias e aos mezes.

Na *Livraria Academica*, rua da Calçada, 183 e 185.

COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS
SEMPRE MODA

17 ESTA CASA tem grande sortimento de merinos pretos largos, para lã, a preço de 700, 800, 900, 1$000, 1$100, e 1$200 a 1$500 réis o metro.

Alpacas pretas e lustrinas.

Mantilhas e fichus de seda preta, de réis 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 a 4$500.

Mantilhas de fio de Escossia a 500 réis.

Completo sortido de chailes de merino preto lizos e outros bordados.

Grande sortimento em objectos de charão.

ESPECTRO
POR
Antonio Rodrigues Sampaio
NOVA EDIÇÃO CONFORME O ORIGINAL

Está á venda nas principaes livrarias de Lisboa e Porto, e na typographia do *Diario da Manhã*, rua Formosa, 79, Lisboa.

FABRICA
DE
MOAGENS DE CEREAES A VAPOR
DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1.....	85	réis o kilo.
» n.º 2.....	83	»
» n.º 3.....	81	»
» SS	79	»
» MM	77	»

19 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

CANARIOS

20 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$200
Por semestre..................	1$600
Por trimestre.................	800

Numero avulso 40 réis.
(Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$460
Por semestre..................	1$730
Por trimestre.................	860

Numero 3515 | Terça feira 12 de Abril de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A NOSSA FIEL ALLIADA

VIII

A pretexto de *proteger* as colonias portuguezas iam os inglezes empregando todas as diligencias para se apoderar d'ellas. Elles para isso nunca escolheram meios; todos lhes têm servido.

Temos visto o que os inglezes fizeram na ilha da Madeira e em Goa. Segue-se agora Macau.

Em 1808 appareceu alli uma esquadra ingleza, composta de uma nau, uma fragata e um brigue de guerra, commandada pelo almirante Wm. O. B. Drury, o qual apresentou ao governador d'aquella nossa colonia, Bernardo Aleixo de Lemos Faria, uma ordem de lord Minto, governador e capitão general de todas possessões inglezas na India, datada de 4 de Julho de 1808, para desembarcarem tropas britannicas em Macau.

O governador portuguez respondeu-lhe que cingindo-se ás instrucções que tinha, e aos pactos antigos ajustados com o imperio da China, não podia admittir na cidade maior força de tropas inglezas do que a de que se compunha sua guarnição; acrescentando que, como o almirante lhe não apresentava ordem formal de auctoridade portugueza, a quem devesse obedecer, se via obrigado a declarar que qualquer acto commettido em violação do territorio, que pozesse em desasocego o publico, o dava como hostil, e o manifestaria ao governo chinez, applicando todos os meios de natural defeza.

Todas estas razões foram desprezadas pelo almirante inglez; de modo que o governador de Macau se viu obrigado a publicar um energico protesto, em que depois de narrar largamente todas as occorrencias que tinha havido, terminava pela seguinte fórma:

«Vendo pois por um lado, que todos os esforços da mais estudada prudencia e reflexão são baldados para divisar um prospero resultado, e em que illesa a minha responsabilidade, unico objecto da minha maior coallisão, eu possa julgar estavel o socego publico, infelizmente constrangido pelo maior e mais antigo alliado da real familia reinante, com forças maiores, que as do meu commando, e por outro, que sendo-me impraticavel o recurso a superiores instancias, em tão criticas circumstancias me é do mesmo modo impossivel demorar por mais tempo a participação ao governo chinez, que pela qualidade de protector em um estabelecimento fundado por sua propria concessão nos seus dominios, e porque recebe feudo a contento do soberano, não póde deixar de ser ouvido em falta d'aquelle recurso, conforme os estylos constantemente adoptados, e principalmente segundo a nova convenção de 1802 já referida, sou obrigado a fazer a participação ao mesmo governo nos termos sobreditos, e o farei em toda a sua extensão, não obstante ver quão tristes ficarão sendo a todos as suas usuaes providencias; isto quando da parte do mesmo exm.º almirante não cessem as instancias da admissão das suas tropas, tomando como acto hostil todo o procedimento debaixo de qualquer pretexto indicado, que concorra para se verificar o desembarque; declarando que n'esse caso farei applicavel a defeza até aos limites das minhas possibilidades, para conservar sem a alteração, que me é estrictamente recommendada, aquella parte de soberana auctoridade, que tive a honra de me ser confiada; protestando como protesto contra taes não esperados procedimentos, cuja responsabilidade ficará recaindo sobre os auctores de qualquer violação; bem persuadido de que a razão, e justiça, que me assiste, promoverá a bem da causa publica o zelo, o desvello de uma cidade, que tanta gloria tem dado á nação portugueza na sua não interrompida possessão, sendo este intimado para mais claro conhecimento da sua intelligencia a quem fôr proprio e preciso

Macau 15 de Setembro de 1808.
Bernardo Aleixo de Lemos e Faria.»

A este protesto do governador de Macau respondeu o almirante inglez com o seguinte insolentissimo e ameaçador officio:

«Como os justos offerecimentos do honrado lord Minto, governador geral das Indias britannicas têm sido rejeitados por um preverso abandono da lealdade e deveres do governo de Macau, e os amigaveis e convenientes esforços da nossa parte têm sido egualmente baldados, ainda que notoria e evidentemente feitos com a unica vista de segurar á real familia de Portugal o estabelecimento de Macau da invasão dos inimigos do seu soberano e da sua cidade; e desejando summamente entreter a amigavel intelligencia que existe entre a nação britannica e o governo chinez, é com o mais vivo sentimento que nós somos arrastados pela injustificavel conducta do governo de Macau á triste necessidade de tomar medidas, pelas quaes os vassallos da China podem soffrer; porém como a injustificavel conducta do governo de Macau é d'isto a causa, é elle meramente responsavel por todas as miserias e infelicidades, que possam sobrevir, e pelas quaes esse governo deve ser responsavel ao governo chinez, como perante o tribunal do soberano.

Nós vemo-nos agora reduzidos ao penoso extremo de informar a v. ex.ª, que diariamente esperamos a chegada do momento em que a occupação de Macau pelas tropas de sua magestade britannica ha de ser indispensavel; e de que é a nossa intenção, que, quando este momento chegue, de desembarcar os soldados e os marinheiros debaixo do nosso commando, e de tomar posse á ponta de bayoneta, sem mais alguma outra communicação com v. ex.ª ou com o governo de Macau, hei de considerar qualquer especie de opposição como directa rebellião.

Para evitar a triste consequencia da tormenta causada por soldados e marinheiros raivosos, v. ex.ª e o governo de Macau têm em seu poder o remedio pela immediata admissão de um destacamento de tropas britannicas, para assistir a v. ex.ª e ás tropas portuguezas em defeza da corôa de Portugal.

A resposta de v. ex.ª espera-se com a demora mais pequena possivel.

Temos a honra de ser

De v. ex.ª obedientes criados

Wm. O. B. Drury — almirante da bandeira branca, commandante em chefe das forças britannicas de sua magestade nos mares de leste.

Ths. Robertson — capitão engenheiro commandante das tropas.

Em presença d'estas ameaças viu-se obrigado o governador de Macau a ceder, mediante uma convenção com o almirante inglez, datada de 21 de Setembro de 1808, apezar do comprommettimento em que se ia achar, fazendo o contrario do que lhe recommendava o mandarim de Hian-san, que era de não admitttir tropas britannicas em Macau.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXXII

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

O argumento em que se fundam os que apregoam tão erronea doutrina, é: que nas côrtes antigas os procuradores dos povos só deliberavam e propunham ao rei, que tinha auctoridade para rejeitar as suas deliberações e propostas, de maneira que sem o consentimento d'este não havia lei, nem promulgação d'ella. Mas isto é exactamente o mesmo que hoje acontece em todas as monarchias constitucionaes, e está estabelecido na carta de 29 de Abril de 1826, na qual o rei tem o *veto* ou o poder de rejeitar aquillo que já se discutiu, e se lhe propõe para approvar.

Segue-se porém que nossos antigos reis, e na antiga composição das côrtes, assim como podiam rejeitar as propostas dos procuradores dos povos, podiam egualmente impôr tributos, ou promulgar verdadeiras leis sem esta previa deliberação ou proposta? Certamente, não ha ninguem que o possa affirmar com verdade.

Para que os antigos reis portuguezes fossem verdadeiramente absolutos, seria necessario provar, que sem uma antecedente proposta, deliberação, ou consentimento dos procuradores dos povos, elles podiam, por exemplo, impôr um novo tributo; mas como esta prova é impossivel, segue-se, que as nossas antigas côrtes eram tão *legislativas* como as que hoje estão designadas na carta, e bem assim como todas as mais camaras que hoje tambem fazem a base de todos os governos representativos da Europa. E outra conclusão não menos verdadeira é a seguinte; que a nossa primitiva organisação monarchica era rigorosamente constitucional, e que a carta não veiu fazer mais do que restituir-nos os nossos antigos direitos politicos, que o despotismo, ou o poder absoluto, nos tinha violentamente usurpado.

É verdade que as formulas para constituir as côrtes da nação, e para dirigir ás suas deliberações não são exactamente as mesmas que nas antigas côrtes se praticavam, porque estas formulas dependem do tempo, e do progresso dos conhecimentos humanos, porém a sua essencia, e a sua auctoridade são rigorosamente as mesmas.

Como um dos resultados d'este resumo geral foi mostrar que uma das nossas maiores ignominias e desgraças, fructo do poder absoluto, foi o cairmos plenamente na servidão de Inglaterra, concluirei este ultimo capitulo com o resumo de todos os males, ou os mais capitaes, que nos tem causado a sua longa alliança.

E para nos convencermos de que a sua actual altivez, a sua actual arrogancia, e o seu actual egoismo, que fazem que não amem, nem estimem, cousa alguma além dos seus proprios interesses, não são cousas novas, principiarei por mostrar, que elles logo pela primeira vez se apresentaram entre nós tão altivos e tão intoleraveis como ainda agora, e presentemente no anno de 1829, se mostram para comnosco.

A primeira épocha em que se faz menção de inglezes em Portugal é no reinado del-rei D. Fernando. Como então houvesse grandes dissensões civis em Castella entre os dois irmãos D. Pedro, chamado o *cruel*, e D. Henrique, conde de Trastamara, appareceu ainda um novo competidor, além do mesmo rei D. Fernando, o qual competidor foi João, duque de Lencastre, filho de Duarte III de Inglaterra, que tomou egualmente o nome de rei de Castella por cabeça de sua mulher D. Constança, filha mais velha do dito D. Pedro o *cruel*. El-rei D. Fernando depois que desistiu das suas proprias pretensões, tomou o partido do duque de Lencastre, e fez para isso um tratado com os inglezes por influencia do seu celebre valido, e muito mais celebre amante da rainha, o muito conhecido em nossas historias, *João Fernandes de Andeiro*, que depois, á custa da honra del-rei, a rainha fez nomear conde de Ourem.

Chegou com effeito a Lisboa uma esquadra ingleza, commandada pelo conde de Cambridge; foram logo taes as cruezas e barbaridades que os inglezes commetteram, que D. Fernando procurou immediatamente fazer a paz com Castella para se livrar de taes alliados. (1)

A segunda vez em que se falla de alliança com Inglaterra, antes da revolução de 1640, e o chamamento da casa de Bragança para o throno portuguez, é no reinado seguinte de D. João I pelo seu casamento com a princeza D. Filippa, filha d'esse mesmo duque de Lencastre, de quem já se tratou, e de sua mulher D. Constança de Castella. Mas não consta de tratado que por esta occasião desse alguma influencia aos inglezes em Portugal.

(Continuar-se-ha).

(1) Consulte-se a este respeito a chronica de Duarte Nunes de Leão.

Em observancia da convenção desembarcaram os inglezes e se alojaram nas fortalezas da Guia e Bom Parto. E não satisfeito o almirante Drury de não occupar tambem a fortaleza do Monte, principal ponto de defeza de Macau, com o pretexto de haverem os chinas roubado e espancado um official inglez, e insultado outros, exigiu egualmente occupar esta fortaleza, apezar da convenção o não auctorisar para isso.

O governador de Macau oppoz-se, allegando o ciume e desconfiança que causaria aos chinezes, vendo tropas inglezas na principal fortaleza de Macau, quando pelas *chapas* (officios) dos mandarins do districto, lhe era recommendada a saída das tropas inglezas d'aquella parte do imperio.

Os inglezes estavam acostumados a impôr a sua vontade em toda a parte; mas em Macau viram-se enganados, apezar de toda a sua arrogancia.

~~Continuaremos.~~

Joaquim Martins de Carvalho.

Mais documentos para a historia

Os partidarios do governo absoluto ~~tratam de~~ mostrar que se a Inglaterra nos desconsidera e nos faz exigencias injustas é isso devido á fraqueza do governo liberal.

Isto é um engano. A Inglaterra não só agora, mas em todo o tempo tratou de usurpar as nossas possessões e de esgotar os nossos recursos com tratados leoninos.

Portugal não tem tido só governos fracos e condescendentes no systema liberal. No seculo XVII, durante o governo absoluto, foram vergonhosamente cedidas á Inglaterra as nossas possessões de Tanger e Bombaim, além de uma somma enorme em dinheiro, a pretexto de casar a infanta D. Catharina com o rei d'aquelle paiz.

Os celebres tratados de 1703 e 1810, de execranda memoria, foram feitos no governo absoluto; e as tentativas de usurpação das nossas colonias foram durante aquelle systema de governo e têm continuado durante o governo liberal.

Qualquer que seja a fórma de governo que exista n'este paiz, o que os inglezes pretendem é enriquecer-se á nossa custa.

Além de diligenciarem lançar mão, por todas as fórmas, por bem, ou por mal, das nossas possessões, têm querido sempre reduzir a propria nação portugueza ás condições de uma colonia dependente da Inglaterra.

Vamos ~~hoje publicar um documento~~ comprobativo da audacia e petulancia ingleza.

No anno de 1814 em que se achava a côrte portugueza no Rio de Janeiro, nomeou o principe D. João, ministro dos estrangeiros e da guerra, a Antonio de Araujo de Azevedo (conde da Barca). Fez elle essa nomeação no legitimo uso do seu poder, como regente do reino.

Pois querem saber o que aconteceu? O ministro de Inglaterra no Rio de Janeiro, lord Strangford, pretendeu atrevidamente oppor-se a esse e outro subsequente despacho, chegando á inaudita audacia de ameaçar ao principe D. João.

A affronta foi tal, que o mesmo principe, apezar da sua natural brandura de caracter, se viu obrigado a dirigir uma carta por elle mesmo assignada, ao principe regente de Inglaterra.

Esse notavel documento é o seguinte:

Carta do principe regente de Portugal ao principe regente da Grã-Bretanha

Senhor meu irmão e primo.—O meu coração acha-se verdadeiramente penalisado em consequencia do dever que a minha soberana dignidade me impõe, de levar ao conhecimento de vossa alteza real factos de que poderia resultar algum desprazer, se não houvesse entre nós ligações tão amigaveis como politicas.

Desde que lord Strangford reside junto a mim, na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, nunca deixei de o distinguir e tratar de modo tão especial, que parecia até causar ciume aos membros do corpo diplomatico. Fallava-lhe a toda a hora que elle desejava tratar de negocios comigo; tinha-o alojado no meu palacio no campo, e attendia, quanto era possivel, as pretensões de muitos dos meus subditos por elle protegidos.

Ha muito que a experiencia me tem mostrado que elle abusava d'esta confiança, quer fallando com inconveniencia e escandalo a respeito da sua influencia no governo, quer tomando a liberdade de propalar ditos injuriosos contra alguns dos meus primeiros magistrados e outros empregados, quer, finalmente, pretextando indisposição de saude, para deixar de concorrer á côrte com o corpo diplomatico a fim de me comprimentar, segundo o costume, nos dias mais solemnes, apparecendo n'essa mesma occasião na cidade, para tornar patente a sua pouca attenção.

Entretanto nada chega ás expressões que lord Strangford ousou proferir na minha presença a proposito da nomeação que fiz ultimamente de um ministro de estado. Por morte do conde das Galveias avisei lord Strangford de que podia dirigir-se ao marquez de Aguiar, porque seria por mim encarregado interinamente, e por pouco tempo, do ministerio dos negocios estrangeiros, da mesma forma que o fôra o conde das Galveias.

Estando o meu ministerio reduzido a este unico ministro, já muito sobrecarregado de trabalho, foi da minha vontade nomear tambem interinamente para a pasta dos negocios estrangeiros e da guerra o conselheiro de estado Araujo, que sempre chamei ás sessões d'este conselho celebradas desde que estou no Brasil, não só porque não tinha aqui outro que podesse desempenhar este importante cargo, mas porque, sendo conhecido geralmente o merito d'este individuo, nunca descobri n'elle (apesar de haver sido em certa epocha tão calumniado como innocente) senão sentimentos de honra e lealdade, e principios politicos de adhesão á feliz alliança que ha tanto existe entre as nossas côrtes.

Quiz dar mais uma prova da minha consideração a vossa alteza real, communicando ao seu ministerio a minha intenção sobre este objecto. Lord Strangford oppoz-se a esta nomeação, posto que lhe recordei a declaração que elle mesmo fizera ha muito tempo, de que o governo de vossa alteza real não tinha má opinião alguma sobre o caracter e procedimento de Araujo: as conversações a este respeito prorogaram-se alguns dias. Assegurou-me que tinha antigas instrucções que lhe prohibiam tratar com elle; gabava-se até d'esta opposição em diversas reuniões. Resolvi então nomear Araujo para o ministerio da marinha e colonias.

Logo que lord Strangford teve conhecimento d'esta nomeação, apresentou-se perante mim, e n'um tom que ultrapassava toda a decencia, disse-me que ia dar parte d'esta novidade á sua côrte, e que contribuiria quanto podesse para que vossa alteza real quebrasse todos os vinculos de amizade comigo; que dentro de seis mezes não haveria aqui senão um consul britannico, e que não me entregaria uma carta de vossa alteza real, que já me fôra annunciada por elle. Accrescentou por fim, que Araujo, ligado por amisade com o marquez de Aguiar, havia de ter toda a influencia nos negocios politicos. Respondi que a suprema resolução me pertencia, assim como a escolha dos meus ministros; e que o seu procedimento e as suas expressões atacavam os direitos da minha soberania. Confesso a vossa alteza real que me foi difficil conter a minha indignação.

Peço portanto a vossa alteza real uma satisfação correspondente a este insulto, para que nunca se altere a harmonia que reina entre nós, e que sempre tive a peito conservar. Peço a vossa alteza real que se persuada bem da affeição a mais inviolavel, com que sou,

Senhor meu irmão e primo,
de vossa alteza real
bom irmão e primo
JOÃO

Santa Cruz, 20 de Fevereiro de 1814.

Então que lhes parece?! Não é isto o invariavel systema seguido pela Inglaterra de nos querer reduzir ás condições de uma sua colonia? E haverá ainda quem de boa fé o duvide?

Joaquim Martins de Carvalho.

HOMENAGEM A CAMÕES

Proseguem com muita actividade os preparativos para as grandes festas, que se hão de realisar por occasião de se inaugurar n'esta cidade o monumento que a academia levanta ao principe dos poetas portuguezes.

A respectiva commissão tem na verdade sido incansavel nas suas diligencias, e já tem vencido muitas difficuldades.

Nunca duvidámos, nem duvidâmos do seu zelo; mas dependendo muitos dos elementos para as festas da vontade extranha, só quando se obtiver a necessaria annuencia é que se póde dar tudo por concluido.

Em todo o caso a mocidade academica quando se resolve verdadeiramente a levar a effeito qualquer empreza, embora na apparencia muito difficil, consegue em regra o que ao principio se julgaria invencivel.

Estamos, por isso, convencidos de que acontecerá agora o mesmo; e que veremos levar á sua conclusão o monumento a Camões e as festas complementares com todo o explendor.

Honram-se com isso os academicos, e honram a nação de que são dignos filhos.

Joaquim Martins de Carvalho.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Além da carta do sr. Ribeiro Saraiva que hoje terminamos, recebemos mais duas, as quaes iremos publicando em os numeros seguintes, conforme nos permittirem as dimensões do jornal.

Aproveitamos esta occasião para fazer um reparo ao nosso estimavel collega do *Tribuno Popular*.

Publica este nosso collega em todos os numeros uma nota dos assumptos de que se occupam os jornaes d'esta cidade. Devemos-lhe a fineza de sempre nos tratar com muita benevolencia, com o que summamente nos penhora.

Ao mesmo tempo, porém, ha mais de tres mezes, é ponto forçado chamar ás cartas do sr. Ribeiro Saraiva — *estopada*.

Está o collega no seu direito de assim as avaliar; mas podemos dizer-lhe, que as cartas do sr. Ribeiro Saraiva são geralmente lidas com o maior interesse, e que são dignas d'isso.

É certo que o sr. Ribeiro Saraiva tem ás vezes o que poderemos chamar *caturrices*; mas quem é que não tem defeitos?

O sr. Ribeiro Saraiva presta com as suas publicações alto serviço á historia politica; porque ninguem ha hoje que tomasse parte em tantos acontecimentos, e que tivesse relações tão particulares com os homens mais importantes tanto em Portugal, como em toda a Europa.

Tem o sr. Ribeiro Saraiva opiniões com que concordamos; e tem outras de que divergimos. Quando nos parece necessario mostramos as razões da nossa divergencia; e deixamos ao publico a julgar quem tem razão.

A carta que hontem recebemos, segunda das que temos em nosso poder, é muito interessante com respeito á celebre *Abrilada;* promettendo o sr. Ribeiro Saraiva continuar o assumpto.

Não é, pois, um importante serviço o dar estes e outros elementos para a nossa historia?

Já em tempo um nosso amigo nos disse, a proposito das cartas do sr. Ribeiro Saraiva, que se fosse redactor do *Conimbricense*, não publicava as cartas d'este *miguelista*.

Respondemos-lhe que se nos recusassemos á sua publicação, além de privarmos o publico dos seus interessantes esclarecimentos, praticavamos um acto de censuravel intolerancia; e que n'esse caso tinha o sr. Ribeiro Saraiva toda a razão de nos dizer, que eramos liberaes só em palavras, mas não em obras.

É este o nosso parecer; deixando aos mais pensar como entenderem.

Joaquim Martins de Carvalho.

OLIVEIRA MARTINS

Acabamos de receber os dois tomos da recente obra do sr. J. P. Oliveira Martins — *Portugal contemporaneo*.

Até agora nunca tinhamos recebido obra alguma das muitas que tem publicado este illustrado auctor, o que temos sentido, porque são em geral, pelo que nos têm dito pessoas competentes, publicações dignas do maior apreço.

Folgámos, por isso, bastante quando recebemos agora o *Portugal contemporaneo*.

Vamos ler esta obra, com o interesse que nos inspira; e no entanto agradecemos desde já, muito penhorados, a offerta que nos fez o sr. Oliveira Martins.

Joaquim Martins de Carvalho.

DICCIONARIO POPULAR

Recebemos os fasciculos 220, 221, 222 e 223 do *Diccionario Popular*, que é dirigido pelo sr. Pinheiro Chagas.

Entre numerosos e muito interessantes artigos que contém estes fasciculos, tornam-se notaveis os relativos a Nana-Saib — almirante Napier — Napoleão I, II e III — Narvaez — Francisco Manoel do Nascimento — D. Joaquim de Nazareth, bispo de Coimbra — Dr. Francisco José Duarte Nazareth — Necker — André Vidal de Negreiros — Fr. João de Neiva — Nelson — Nero — Nesselrode — José Acurcio das Neves — Antonio Pinto da Fonseca Neves — Newton — Ney — e Niebhur.

O *Diccionario Popular*, apezar de alguns defeitos que n'elle possam apparecer, o que não admira em uma obra de tal vastidão, é uma publicação de muito merecimento, e indispensavel a todos os curiosos.

Tomamos a liberdade de advertir ao novo editor, e nosso amigo, o sr. Joaquim Germano de Sousa Neves, que não recebemos em tempo competente os fasciculos 212 e 213.

Joaquim Martins de Carvalho.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

(Conclusão)

Mais de uma vez o tenho dito e escrito, fôram erros grandes, por exemplo, as execuções no Porto d'esses pobres homens que, lá no outro mundo se estam rindo dos patetas que os estam canonizando como «martyres da Patria»—quando o nome que lhes compete é o de «martyres da Maçonaria, da presumpção, do despotismo *liberal*, da asneira». — Foi um erro grande, uma impolitica; mas não foi uma injustiça, pois elles não eram a nação, nem tinham direito algum de querer impor-se, elles e suas phantasias maçonicas ao voto da maioria de seus compatriotas e concidadãos. *(a)*

Essa rebellião, e suas consequencias; a guerra traiçoeira e encarniçada que continuáram fazendo a grande maioria de seus concidadãos; o prestarem-se, com prejuizo e ruina do seu proprio paiz, a ser instrumentos de um Partido Inglez que desejava expulsar do Poder os seus antagonistas e apossar-se do mesmo Poder—que essa foi a causa principal do apoio dado pelos Whigs Inglezes aos nossos fugidos do Porto; fôram exactamente as principaes causas de se não executarem taes melhoramentos e reformas, como de certo se executariam regular e legalmente, politicas, economicas, coloniaes, etc.

Por minha parte, e cousas em que a tive posso dizer mais principalmente que ninguem; eis aqui tres cousas em que concorri, e que, sem a minha concorrencia e advocacia se não teriam effeituado: — 1.º O tratado para a canalisação e navegação do Tejo, de Lisboa até Aranjuez — cujos planos e descripções, etc., aqui tenho e que fazem a maior honra aos Emprehendedores, Engenheiros etc., d'aquella empreza da maior utilidade e vantagem, quando se não pensava em ferrovias, etc.—2.º O estabelecimento de diligencias entre Lisboa e Badajoz e Madrid, que eu tambem fiz resolver, e se estabeleceram; e cessáram por causa tambem e consequencia da maldita insurreição Tripeira de 16 de Maio.—3.º, e de todas a cousa mais importante para os interesses e grandeza de Portugal, a chamada e introducção dos Jesuitas no Reino; com o fim principal da cathechisação e civilisação d'Africa. Esta ultima medida, toda suggestão minha e principal agencia, nos teria feito hoje o Poder preponderante n'aquella riquissima parte do Mundo, e alli teriamos já agora um Imperio que ninguem pensaria em nos disputar. Teriamos tido ao menos quarenta annos para o estabelecer, arraigar, estender e consolidar; em quanto a Inglaterra, occupada n'esse periodo intensamente com suas reformas e questões interiores; com o desenvolvimento da Australia, do Canadá, etc., nem em Africa quasi advertia—salvo no negocio da suppressão da escravatura.

O que os meus Jesuitas eram capazes de fazer (alem do que é bem sabido fizéram antes na India, no Brazil, em Africa mesmo, e hoje estam fazendo na Australia, na India Ingleza, no Canadá, nas Filipinas, e sobre tudo nos Estados Unidos), pode o meu Amigo Furta-côres avaliar pelo que sabe do que fizéram em 4 annos para 5, em Portugal os poucos Jesuitas que para lá foram por minha suggestão e agencia. Os homens que ainda por lá existem, que fôram discipulos d'elles só por esse pouco tempo, sam prova ainda do que pode fazer essa educação Jesuitica, contra que a Maçonaria berra tão estupida quanto perversamente.

O livro que estou acabando de corrigir do nosso Serpa Pinto: principalmente n'esta segunda parte; mostra bem o que nós perdemos com a revolução; com desproveitar o meu plano para a civilisação d'Africa; e como viémos assim a entregar aos Inglezes um Imperio, que de outra sorte, já hoje lhes faria sombra. — Faça o meu Amigo o uso que quizér d'este improviso; e adeos por hoje.

A. R. Saraiva

(a) Foram, sim senhor; foram *martyres da patria, e martyres da liberdade!*

Foram victimas da mais cruel tyrannia do governo usurpador.

Os que precisavam de ser processados não eram elles, mas os tigres com figura humana, que arvoraram em todo o paiz as forcas como systema de governo!

Os *martyres da liberdade* foram enforcados por serem leaes aos seus juramentos; em quanto que aquelles que os mandavam ir ao patibulo eram uns indignos e vis perjuros!

Ainda assim tanto martyrio teve uma certa utilidade. Se padeceram os infelizes condemnados á morte; o horror que causaram tão grandes atrocidades fez com que o partido liberal se levantasse contra os oppressores com uma valentia admiravel.

Semelhantes scenas de canibalismo revoltavam até muitos homens estranhos ao partido liberal, mas moderados, e que não podiam ver a sangue frio tão grande malvadez.

Um governo assim era a deshonra da humanidade.

Diz o sr. Ribeiro Saraiva que esses *pobres homens* enforcados durante o governo de D. Miguel estão no outro mundo *rindo-se* dos *patetas* que n'este os estão canonisando como *martyres da patria*.

Não sabemos se estão rindo, ou chorando; o que sabemos é que morreram convencidos de que tinham cumprido um dever patriotico, resistindo á tyrannia de D. Miguel e do seu governo.

Um d'esses *pobres homens* mandados enforcar por D. Miguel foi o desembargador Francisco Manoel Gravito da Veiga e Lima. Quando já se achava no oratorio para ir, como foi, para ser suppliciado, no dia 7 de Maio de 1829, escreveu esta sentida carta a sua extremosa filha:

«A vicissitude da sorte, querida filha, tão variada, como a chamada fortuna, collocou ao teu carinhoso pae na lista dos criminosos; e hoje é victima do *odio*, da *vingança* e da *arbitrariedade*.

«Proximo já dos ultimos momentos, de ti me recordo com vivissima saudade; eu te consagro os meus suspiros, como o vinculo mais doce, que prende a minha existencia; a tua memoria me é cara, e no meu inopinado infortunio, tua imagem querida existe a par de mim; tu perdes um pae, o melhor dos teus amigos; elle é roubado ao teu coração innocente, para ser votado ao cadafalso; *mas nem por isso é hoje indigno de ti*, sem protecção e sem abrigo: a tua perda é irreparavel, e eu espero, minha filha, que nunca a vejas indemnisada; ninguem substituirá a teu pae.

«Muito desejo te conserves sem alguma outra relação social, para não empenhares teu coração na sorte de um outro homem, em quem se puna como em mim a virtude, e ponha a tua em lances amargurados; se porem outro fôr o teu destino, te rogo *que prefiras um homem dos sentimentos e dos principios de teu pae*, na certeza de que *nem estes, nem o patibulo em que vou terminar meus dias, podem servir-te de opprobrio*.

«Adeus, minha querida filha; adeus para sempre».

Tambem este *pobre homem*, victima da tyrannia do governo absoluto, se rirá de que o classifiquem de *martyr da patria?*

Infeliz Gravito! Infelizes *martyres da liberdade!* Lá onde quer que estaes ficae certos de que ainda n'este paiz ha quem se recorde de vós com saudade; e quem não deixará nunca, guardando um culpavel silencio, que se deprima impunemente a vossa honrada memoria!

Joaquim Martins de Carvalho.

NOTICIARIO

Egreja de S. Bartholomeu. — Na quinta feira santa haverá n'esta egreja missa solemne e exposição.

Na sexta feira principiará a Paixão ás 5 horas e meia da manhã, e prégará o sr. padre João Paes Pinto.

E no domingo começará a Resurreição ás 9 horas da manhã. Pregará o mesmo ecclesiastico.

Cellas.—Consta-nos que na quinta feira santa haverá na egreja das religiosas de Cellas missa solemne e exposição; e na tarde do mesmo dia e da sexta haverá officio de trevas, com sermão á noute em ambos os dias.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Albertina, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 10 mezes, fallecida em 2 de Abril.

Adelino Augusto da Costa, filho de Izidoro José da Costa, de Coimbra, de 54 annos, fallecido em 5.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:164.

Azeite.—Regula o azeite n'esta cidade de 1$470 a 1$480 o decalitro.

Exoneração. —O sr. dr. João José de Mendonça Cortez foi exonerado, a seu pedido, do logar de lente cathedratico da faculdade de Direito, por ter sido nomeado conselheiro do tribunal de contas.

Declaração. — O nosso amigo o sr. Abilio Roque de Sá Barreto pede-nos a publicação do que se segue:

«Sr. redactor.—Rogo-lhe o especial favor de publicar no seu periodico o seguinte:

O abaixo assignado declara para todos os effeitos, que se abstem temporariamente da politica activa, para descansar.

De v. assignante e amigo — *Abilio Roque de Sá Barreto.*»

Novo estabelecimento.—Recommendamos o annuncio que hoje publicamos do nosso amigo o sr. Joaquim Areosa.

Lira intima. — Com este titulo recebemos pelo correio um livro de poesias do sr. Joaquim de Araujo, o talentoso redactor da *Renascença*. É a edição muito esmerada como costumam ser as da empreza *Horas Romanticas*, que foi a editora. Mas a par do merecimento artistico realça o merecimento litterario, o que não é novidade em tão ameno escriptor.

Divide-se a collecção em duas partes, *Canções de Abril* e *Filigranas*, cada uma com poesias que fazem lembrar os famosos poetas a cuja escola pertence o sr. Joaquim de Araujo, como por exemplo Gonçalves Crespo e João de Deus. Pelo soneto do primeiro *O velhinho* foi pautado o soneto *Velhinha* a paginas 141, e é effectivamente uma imitação formosissima, que honra o discipulo de tão abalisado mestre.

Não somos competente para avaliar poesias, e por isso copiaremos por amostra a que se intitula *Minha irmã*, que pertence á segunda parte *Filigranas*.

Como foram bem escolhidos os titulos das duas secções! *Canções de Abril*, e eis que no proprio Abril ellas nos entram pela porta dentro, rescendentes de mimo como flores de primavera. *Filigranas*, que significando *obras subtis de fio de prata, ou de ouro torcido*, se applica e adapta perfeitamente a estas miniaturas delicadissimas que acompanham de muito perto as rimas e poesias epigrammaticas dos nossos melhores poetas.

Minha irmã é um pequenino epicedio, uma elegia intima de quatro quadras, que se lê com encanto e se sente com tristeza inspirando suave melancolia. Com esta transcripção os nossos leitores apreciarão devidamente o merecimento do livro.

MINHA IRMÃ

E não me quiz deixar triste ventura
Esperanças de mais tornar a vel-a.
Camões.

Quando eu parti, ella ficou chorando,
Todo o seio mimoso lhe tremeu,
Do rosto a côr suave desmaiando
Dava-lhe uns toques de quem já morreu.

Estampava-se a auréola do martirio
N'aquella eburnea e santa palidez...
Foi então que eu a vi, timido lirio,
Que eu a avistei a derradeira vez.

Formosa e triste, disse-me:—Até breve!...
Estreitou-me de encontro ao coração,
E a sua mão, alvissima de neve,
Estremecia junto á minha mão...

Beijei-lhe a fronte. No limiar da porta
Para ella ainda meus olhos estendi...
Quando voltei, vim encontral-a morta,
E nunca mais, e nunca mais a vi!

Gymnastica. — Recebemos de Lisboa, da acreditada empreza *Horas Romanticas*, o *Manual-pratico de gymnastica, para uso dos lyceus, collegios, escolas municipaes e primarias, por Paulo Lauret.*

Este livro é de grande utilidade, e de certo ha de merecer a melhor aceitação do publico.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Moçambique. — Recebemos, e muito agradecemos a seguinte publicação: — *O governador geral de Moçambique e as conferencias do engenheiro Machado na sociedade de geographia de Lisboa. Carta dirigida ao exm.º presidente da mesma sociedade.* — Moçambique, imprensa nacional, 1881.

O sr. Sarmento refuta com documentos o que a seu respeito dissera o sr. engenheiro Machado na sociedade de geographia de Lisboa, e sustenta o telegramma que ácerca da escravatura dirigira ao sr. ministro da marinha, marquez de Sabugosa.

A unidade da egreja.—A já muito conhecida *Bibliotheca do cura de aldeia*, do *Porto, publicou agora—A unidade da egreja, pelo R. P. Monsabré (traducção livre)*.

No logar competente vae o respectivo annuncio; e agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

O Districto de Santarem. — Completou o primeiro anno da sua publicação, o nosso estimavel collega do *Districto de Santarem*. Felicitamol-o por isso, e desejamos-lhe todas as venturas.

Macrobia.—Na *Gazeta de Lisboa*, do dia 1 de Dezembro de 1792 lemos a seguinte noticia, que lhe havia sido enviada de Coimbra:

«*Joanna Maria Baloa*, moradora na rua *Velha*, da cidade de Coimbra, falleceu a 18 do corrente (Novembro) com 115 annos de edade; conservando o seu juiso até ao cabo de tão dilatada carreira, durante a qual tinha gosado de vigorosa disposição.»

Noticias da Russia.—A *Gazeta de Colonia* assegura ter-se descuberto que o grã-duque Nicolau da Russia, preso na terça feira, está filiado aos nihilistas, e que até mesmo se acharia compromettido no ultimo attentado.

Queixa. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

Sr. redactor do *Conimbricense*.—Vou relatar o seguinte facto que teve logar no dia 4 do corrente, no largo da Portagem, e que me parece digno de censura.

José Bernardes, da Ribeira de Sernache, conduzia uns sacos cheios de farinha, para a confeitaria de Raphael R. d'Oliveira, quando os empregados do real d'agua e da camara, sem contemplação alguma, lhe furaram os sacos com um ferro, a fim de ver o que elles continham.

José Bernardes, vendo que a farinha caía pelos buracos feitos, censurou o modo como lhe examinavam os saccos; recebendo como resposta uma ameaça de prisão!

Eis aqui, sr. redactor, como estes empregados cumprem o seu dever, deteriorando os objectos entrados na cidade.

Peço-lhe a publicação d'estas linhas para que o facto fique bem patente, e para pedir providencias a quem competir, a fim de que se não repitam outros semilhantes.

De v. att.º ven.º obrg.º—Coimbra, 6 de Abril de 1881. * * *

ANNUNCIOS

1 VENDEM-SE duas moradas de casas com bons commodos para familia, uma na rua das Esteirinhas, n.º 1, 3 e 5, com entrada pela travessa de S. Christovão; outra na rua dos Palacios Confusos com os n.ºs 22, 24 e 26, e com communicação para a rua dos Grillos. Trata-se aos Palacios Confusos, 24.

Amendoas de Lisboa de superior qualidade

2 NA CONFEITARIA de Raphael Rodrigues de Oliveira, largo de S. João de Almedina, 108 a 112.

Á CARIDADE PUBLICA

3 CHAMAMOS a attenção das pessoas caridosas e bemfazejas, para uma familia, decente e honesta, que se compõe de tres pessoas, uma quasi cega, e outra com molestia incuravel, que moram na rua de Subripas, n.º 21.

Pedimos para essa familia uma esmola, em louvor da Sagrada Morte e Paixão do nosso Redemptor.

480 lanternas de vidros de côres

1 José da Silva Bicca, na rua do Rego de Agua, n.º 20, tem 40 duzias de lanternas, que vende ou aluga por preço commodo, para os proximos festejos a CAMÕES.

Pomada contra herpes ou empigens

Preparada pelo antigo pharmaceutico Joaquim Manoel Freire de Andrade.

5 CURA infallivel e *radical* de qualquer herpes ou empingem, por muito antiga que seja. As recentes curas obtidas com esta pomada são já tão conhecidas, que o seu preparador não duvida garantir ser este o melhor remedio até hoje descoberto para a cura infallivel de tão longa e pertinaz molestia.

Esta pomada não é para entreter ou abrandar os incommodos d'aquellas molestias, mas sim para a sua cura radical e infallivel.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Faz-se abatimento aos revendedores.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

Uma pergunta

7 PORQUE não declarou o *negociante* João de Castro quanto eu lhe devia, quando poz um annuncio n'este jornal a meu respeito? Envergonhou-se de dizer a conta?! Pois peço-lhe que o faça.

José Simões Rolo.

8 DELIBERANDO a camara municipal do concelho de Penella contrair um emprestimo até á quantia de 2:000$000 de réis, applicados a despezas de viação municipal, havidos em series de 500$000 réis, juro que se convencionar, amortisação de 5 por cento cada anno e garantia da receita especial para o mesmo fim, assim se faz publico, e se acceitam propostas em carta fechada ou por termo assignado na secretaria da mesma camara, no prazo de 30 dias, a contar do segundo annuncio publicado em qualquer jornal do districto.

Penella e secretaria da camara municipal, 8 d'Abril de 1881.

O presidente

José Guedes Coutinho Garrido.

AGUA MINERAL NATURAL

DO

VERNET

A Perola das Aguas de Mesa

AUTORISAÇÃO DO ESTADO — APPROBAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA

MEDALHA EXCEPCIONAL NA EXPOSIÇÃO UNIV.al 1878 — MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE MELUN 1880

Perto de VALS por JAUJAC (Ardeche)

A Agua de VERNET é a mais gasosa das aguas Mineraes Francezas, a mais ricca e a Melhor das Aguas de Mesa, conhecidas na França e no Extrangeiro.

Dirigir os pedidos ao Sr RAOUL BRAVAIS, director da Sociedade dos Productos RAOUL BRAVAIS e das Aguas Mineraes Naturaes, 26, Avenue de l'Opera

DEPOSITOS PRINCIPAES EM PARIZ: 13, Rue Lafayette e 30, Avenue de l'Opera.

donde se acha igualmente os productos tão conhecidos e appreciados pelo publico: Ferro Bravais e Quinaquina Bravais.

COMPANHIA REAL INGLEZA

A

VAPOR

CARREIRA  QUINZENAL

DO

PACIFICO

PAQUETES A SAHIR DE LISBOA

Valparaiso em 13 de Abril | Magellan em 26 de Abril

Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e mais portos do Pacifico

9 SÃO OS VAPORES d'esta companhia os mais ligeiros que se conhecem na sua marcha; as suas viagens de Lisboa ao Rio de Janeiro feitas entre 13 a 14 dias, são a prova mais competente que se póde affirmar, o que outros vapores não fazem.

O seu tratamento e accommodações para passageiros de todas as classes, são do melhor que ha em companhias de primeira ordem.

Tomam-se passagens para **Rio Grande do Sul.** E para **Santos** pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro. **Preços muito reduzidos.**

AGENTES

LISBOA — *E. Pinto Basto & C.ª* | PORTO — *V. Ferreira Pinto Basto.*

Presta todos os esclarecimentos e aceita passagens em Coimbra.

ANTONIO FERNANDES — Rua do Corvo

O MAIOR E O MAIS ANTIGO DEPOSITO

DE

MACHINAS DE COSER

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

32 — Rua do Visconde da Luz — 36

COIMBRA

10 ACABA de chegar a este deposito um novo sortido de machinas, vendendo-se com grande baixa de preços.

Machina de mão a dois pespontos para fazer a maior parte de costura sem a alinhavar.

Machina de familia para trabalhar á mão e ao pé, que além de fazer toda a classe de costura, executa tão lindos bordados, incluindo o bordado a lã em alto relevo, e tudo se ensina n'este deposito ao comprador.

A nova machina para modista que trabalha com uma ou duas agulhas dando 4 pespontos d'uma só vez.

Machina media para alfaiate com o novo estojo para trabalhar em obra branca sem alinhavar.

Machina n.º 4 para alfaiate, chapeleiro e corrieiro.

Machina de pé vibrante, expressamente para sapateiro, com pé saltador para enfeitar botas.

Todas estas machinas se vendem a 500 réis semanaes, sem prestação de entrada, e a prompto pagamento faz-se 10 por % de desconto. As machinas da companhia fabril Singer são tão leves que uma criança as póde tocar sem se cançar, e são as mais aperfeiçoadas e as mais acreditadas; não o diz a companhia Singer, dizem-n'o mais de 100 fabricantes que procuram imital-as, vendendo essas imitações com o nome de systema Singer.

Cuidado, por isso, com as imitações!!!

As verdadeiras machinas da companhia fabril Singer encontram-se no deposito de José Teixeira da Cunha, casa de azulejo, rua do Visconde da Luz, 36. — Coimbra.

EMPREGADO

11 PRECISA-SE de um para viajar continuadamente pelo districto de Coimbra, que tenha para cima de 21 annos, solteiro, que deposite fiança de 500$000 réis, ou que dê fiador competente á dita quantia.

Dá-se ordenado fixo, commissão vantajosa nas vendas, e pagam-se todas as despezas de transportes e hospedagens.

Quem estiver nos casos dirija carta a esta redacção, com as iniciaes C. F. S.

NOVO ESTABELECIMENTO

EM

COIMBRA

12 JOAQUIM AREOSA, acaba de abrir n'esta cidade loja e armazem de chá e papel, que vende pelos preços de Lisboa e Porto. Tem chá hysson desde 800 réis por 459 grammas até 1$600 réis. — Papel desde 550 a resma até 2$600 réis.

Os apreciadores de chá preto encontram-n'o n'esta casa, de excellente aroma.

Vendas na loja, de 30 grammas para cima. No armazem, desde 1 kilo até caixa inteira; fazendo-se abatimento bastante convidativo.

Rua do Visconde da Luz, 2 a 6.

FABRICA DE CALÇADO EM LISBOA

DE

GOMES & FILHOS

FUNDADA EM 1843

DEPOSITOS DE VENDA

Lisboa — rua dos Fanqueiros, 190.
Porto — rua do Bomjardim, 179.
Coimbra — Rua da Calçada, 16.

13 NO DEPOSITO d'esta cidade de Coimbra encontra-se muita variedade de calçados para homem, senhoras e creanças, para preços maiores e menores, e se incumbe de calçados de medida e concertos.

Grande leilão de livros

EM COIMBRA

14 NO 1.º DE MAIO e dias seguintes, pelas 11 horas da manhã, na rua do Norte, n.º 4, terá logar a venda da afamada livraria do fallecido Adelino Antonio das Neves e Mello. O catalogo que consta de 2:150 obras é distribuido nas principaes livrarias de Coimbra, Lisboa e Porto; e remette-se pelo correio a quem o pedir á viuva D. Anna L. Neves, Arcos do Jardim.

Os amadores de livros poderão augmentar consideravelmente o seu peculio com esta selecta livraria.

Por esta occasião vender-se-ha tambem a famosa galeria com magnificos quadros, sendo alguns dos melhores auctores.

FABRICA

DE

MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1	85	réis o kilo.
»	n.º 2	83	»
»	n.º 3	81	»
»	SS	79	»
»	MM	77	»

15 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

16 PEDE-SE a um praticante de uma pharmacia d'esta cidade, que se *digne* responder ás cartas que um individuo, que actualmente se acha em Lisboa lhe tem dirigido.

Se o não fizer, ser-lhe-ha feito este pedido mais explicitamente.

BIBLIOTHECA DO CURA D'ALDEIA

A UNIDADE DA EGREJA

PELO

Rev. Padre Monsabré

Envia-se franco de porte a quem remetter a sua importancia ao editor Joaquim Antunes Leitão, rua do Almada, 209, 1.º andar, Porto.

Preço 150 réis.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

SEMPRE MODA

18 ESTA CASA tem grande sortimento de merinos pretos largos, para lã, a preço de 700, 800, 900, 1$000, 1$100, e 1$200 a 1$500 réis o metro.

Alpacas pretas e lustrinas.

Mantilhas e fichus de seda preta, de réis 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 a 4$500.

Mantilhas de fio de Escossia a 500 réis.

Completo sortido de chailes de merino preto lizos e outros bordados.

Grande sortimento em objectos de charão.

Perdeu-se

19 UM CÃO pequeno, preto, de pello curto, com malhas amarellas, sem colleira, e que dá pelo nome de *Tiny*.

Quem o achasse e queira restituil-o póde dirigir-se a Alvaro Rebello Valente, em Cellas, que receberá boas alviçaras.

NÃO ESCAPA UM!!

20 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno ..... 3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno ..... 3$460
Por semestre ..... 1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.	Por semestre ..... 1$730
Por trimestre 800	Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre 860

Numero 3316 | Sabbado 16 de Abril de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A NOSSA AUTONOMIA

Tem resuscitado ultimamente na imprensa portugueza a velha questão do iberismo, a proposito das ultimas tentativas de expoliação ingleza.

Essas questões têm tido uma grande vantagem, qual é demonstrar que o espirito dos partidos politicos é, antes de tudo, eminentemente nacional. Effectivamente tanto os partidos monarchicos, como o republicano, advogam as ideias da independencia da patria.

Nós estamos convencidos de que temos elementos para viver como nação independente. A difficuldade está em convenientemente os aproveitar. É por isso que nos temos pronunciado em successivos artigos contra as pretensões da Inglaterra, que, a pretexto de sustentar a nossa autonomia, procura expoliar-nos e defraudar-nos do que legitimamente nos pertence. É por isso tambem que nos levantamos contra a ideia de sermos absorvidos pela Hespanha, a pretexto de resolver as nossas difficuldades de politica interna.

Se temos, como é inegavel, os elementos bastantes para constituir uma nacionalidade digna e forte, é claro que podemos resolver entre nós os nossos poblemas politicos, sem a intervenção nem auxilio de ninguem.

Isto não quer dizer que rejeitemos as allianças extranhas. Podemos e devemos aceital-as, desde que não venham com a mira de expropriar-nos o nosso territorio, ou absorver-nos, e privar-nos da nossa independencia.

Queremos a paz, a concordia, a fraternidade das nações visinhas e amigas. Precisamos d'ellas, e ellas precisam de nós. Mas não trabalhamos, nem luctamos para ser ámanhã uma provincia da Hespanha, ou uma colonia da suzerana Inglaterra.

Joaquim Martins de Carvalho.

A SITUAÇÃO

Por em quanto poucos actos ha do actual governo, pelos quaes se possa avaliar a sua marcha politica. Diz-se, no entanto, que vae ser suspensa, no todo, ou em parte, a execução do regulamento do imposto do rendimento.

Consta tambem que o governo tenciona nomear uma commissão para rever a classificação da ultima reforma dos correios e telegraphos.

Com effeito ha muitos motivos de queixa a que é mister attender; e nós n'este jornal temos largamente apontado muitas das graves injustiças que se praticaram.

Em especial na classe dos reformados houve aggravos revoltantes. Por exemplo empregados zelosos com 30 annos de serviço e 60 annos de edade, foram aposentados com metade do seu ordenado, em manifesta infracção da lei. E ao mesmo tempo foram aposentados empregados, contra sua vontade, em circumstancias de prestarem bons serviços, augmentando-se assim desnecessariamente a despeza publica, unicamente para satisfazer certos afilhados, que foram preencher as vagas dos arbitrariamente aposentados.

A acção do ministerio a pouco mais se tem estendido do que ás nomeações dos novos governadores civis.

Tem sido geralmente bem recebidas algumas d'essas nomeações. Já o mesmo não acontece com outras, e em especial com a do governador civil da Guarda, pelos antecedentes que com elle havia; receando-se que n'aquelle districto se vá inaugurar uma época de intolerancia politica.

Se assim fôr, e o governo o consentir, grande responsabilidade tomará sobre si.

Tambem ainda não consta de mudanças no pessoal diplomatico. Correu que o sr. conde do Casal Ribeiro tinha pedido a sua exoneração de nosso ministro em Madrid; mas egualmente se tem dito que o governo insta com o mesmo sr. Casal Ribeiro para se conservar no seu emprego. Não é, portanto, ponto assentado se aquelle nosso ministro será ou não substituido.

Foi nomeado governador geral de Moçambique o sr. visconde de Paço de Arcos.

Este funccionario já exerceu o cargo de governador de Macau, e por signal que se levantaram contra elle fortes queixas. Veremos qual será agora o seu procedimento em Moçambique.

Depois das nomeações dos governadores civis segue-se a dos administradores dos concelhos. Parece que para isso se anda a consultar a opinião dos influentes das localidades.

Não seria conveniente acabar com o systema de fazer dos administradores do concelho apenas machinas eleitoraes? A administração publica, que tão desprezada tem andado, não valeria que a ella se attendesse?

Para Coimbra diz-se que será nomeado o sr. bacharel Francisco Ferreira Camões, que já por algum tempo exerceu o mesmo cargo.

Tambem se diz que para o logar de commissario de policia voltará o primitivo commissario o sr. bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello.

Ambos estes nossos patricios têm bastante intelligencia. O essencial está em que queiram fazer bom uso d'ella.

Joaquim Martins de Carvalho.

A NOSSA FIEL ALLIADA

IX

Deixámos em o numero passado os inglezes apoderados, em Setembro de 1808, da nossa fortaleza da Guia e Bom Parto, em Macau, e ao mesmo tempo querendo apossar-se da fortaleza do Monte.

Antes de continuar devemos dizer, que já no anno de 1802 haviam os sobre-cargas da companhia ingleza em Cantão promovido uma expedição pelo governo de Bengala, para com o pretexto de proteger Macau, tomarem posse d'aquella cidade e fortalezas.

A guarnição oppoz-se á admissão d'aquelle chamado soccorro, que não tinha sido pedido; e as tropas inglezas dispunham-se a atacar a cidade, quando uma embarcação, destinada para Manilha, annunciou a paz de Amiens e suspendeu um semelhante attentado contra a fé publica e o direito das gentes.

O governo portuguez louvou o procedimento nobre e independente que por essa occasião teve o senado de Macau, pelo seguinte aviso que lhe dirigiu o ministro do ultramar:

«Fiz presentes ao principe regente nosso senhor as duas representações que o senado de Macau dirigiu a esta secretaria de estado; e vendo sua alteza real com muita satisfação a que tem a data de 29 de Dezembro de 1802, em que vocemecês referem o modo por que se houveram com os inglezes que pretendiam introduzir tropas n'essa cidade: manda sua alteza real louvar esse senado pela fidelidade e acerto com que se comportou em tão criticas circumstancias. Quanto ao objecto da outra representação ordena sua alteza real que pelo conselho ultramarino se communicassem ao senado as suas reaes determinações, que o mesmo senado deverá executar.

Deus guarde a vocemecês. Salvaterra de Magos, em 21 de Fevereiro de 1803.

Visconde de Anadia.

Senhores juiz e vereadores e procurador do senado da camara da cidade do nome de Deus de Macau.»

Foi n'essa occorrencia que o Suntó, ou vice-rei de Cantão, exigiu de senado de Macau, em 5 de Maio de 1802, a promessa solemne de não aceitar auxilio algum estrangeiro, ou este fosse inglez, ou de outra nação qualquer, por não acreditar a declaração de 17 de Abril antecedente, com que os sobre-cargas da companhia lhe haviam querido então persuadir as suas boas intenções; ao que o senado de Macau teve de satisfazer, compromettendo-se ao que o Suntó lhe exigia.

Voltando agora á nova invasão dos inglezes em Macau, em Setembro de 1808, diremos que á resistencia opposta pelo governador de Macau a que os inglezes se apoderassem da fortaleza do Monte, acresceram os preparativos dos chinezes para obstar a essa usurpação.

Ao mesmo tempo acudiram os mandarins com duas *chapas*, requerendo que os portuguezes não desamparassem a fortaleza do Monte; e finalmente manifestaram por outra *chapa* quanto se achavam capacitados de ser illusorio o pretexto com que se tinha apresentado aquella expedição para defender a praça de Macau contra os francezes, quando era universalmente notorio, que a dita praça se achava debaixo da protecção do imperio da China.

Para maior cautella offereceram os mandarins do districto, soldados chinezes para guarnecer a sobredita fortaleza; e no caso de não annuir o governo de Macau a esta proposta, exigiram que o senado se obrigasse por um termo a não ceder a fortaleza aos inglezes, a fim de desterrar o receio dos moradores de Macau, que os fazia ausentar-se da cidade, privando-a de seus aprovisionamentos necessarios.

Á vista d'estas reiteradas intimações e ameaças, resolveu-se o almirante inglez a passar a Vampú, para ter pessoalmente uma conferencia com o Suntó, na persuasão de que bastaria a sua intervenção immediata para concluir o assumpto.

Depois da partida do almirante para Cantão chegou a Macau a segunda divisão de nativos da India, que vinha guarnecer a praça, e a qual pretenderam os sobre-cargas da companhia que o governador fizesse introduzir na Taipa, debaixo da bandeira portugueza, para assim illudir os chinezes, aos quaes exigiram que elle informasse ser aquella tropa uma parte da guarnição, que vinha em direitura de Goa, figurando desnecessaria n'este caso a licença dos chinezes para o seu desembarque.

Repelliram o governador e o ouvidor estas propostas e exigencias, e expozeram ao primeiro sobre-carga as consequencias de um tão desusado manejo. Retirou-se elle n'esta intelligencia, ficando suspenso o desembarque; porém, voltando novamente insistiu sobre o immediato desembarque das tropas, ao que o governo se viu obrigado a annuir,

porque ellas faziam parte da guarnição já desembarcada, na fórma da convenção que tinham assignado.

Com esta nova chegada de tropa irritaram-se os chinezes, que ameaçaram expulsar da cidade tanto os inglezes como os portuguezes, se a tropa desembarcasse; do que o governador deu parte aos dois encarregados da junta dos sobre-cargas, informando-os tambem da resposta que o senado dera aos mandarins do districto, para tranquillisar o governo chinez; e pediu aos ditos sobre-cargas uma nova conferencia.

Appareceram os encarregados em consequencia do convite, para tratar com o governador e o ouvidor, que os esperavam; e apenas se deu principio á conferencia, começaram as tropas a desembarcar por ordem des encarregados!

Assombrado o governador de tão extranho procedimento, desculparam-se os encarregados de ser causado pela antecipação do seu aviso para o desembarque, antes de se acharem informados da *chapa* dos mandarins; mas apezar d'isso não suspenderam o desembarque das tropas.

Depois de desembarcados principiaram os cipaes da companhia a suscitar desordens com os chinezes, e a insultar as casas e pessoas dos principaes moradores da cidade, fazendo sortidas de dia e de noute fora da praça, contra os estabelecimentos visinhos, provocando aquelles povos, de cujos ritos e costumes zombavam, dando por estes actos motivo a differentes altercações entre os mandarins do districto e a praça.

Proseguiremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OLYMPIO NICOLAU RUY FERNANDES

No dia 4 do corrente realisou-se a trasladação dos restos mortaes do sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Este acto foi por iniciativa das tres associações d'esta cidade — dos Artistas — Conimbricense do sexo feminino — e Monte-pio da imprensa da Universidade; as quaes quizeram assim dar um testemunho dos relevantissimos serviços que aquelle benemerito cidadão lhes prestára.

Publicamos em seguida a acta lavrada por essa occasião.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Acta da trasladação dos restos mortaes do exm.º sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, natural de Lisboa, fallecido no dia 2 d'Abril de 1879, para o jazigo que as associações dos Artistas de Coimbra, Conimbricense do Sexo Feminino e Monte-pio da Imprensa da Universidade, mandaram fazer em memoria dos serviços humanitarios, que lhes prestara tão benemerito cidadão.

Aos 4 dias do mez d'Abril de 1881, pelas 8 horas da manhã, n'esta cidade de Coimbra e cemiterio da Conchada, achando-se presente o rev.º capellão do mesmo cemiterio, o ex.mo conego Manoel Marques Pereira Ribeiro; e bem assim os funccionarios das tres referidas associações, abaixo assignados, comparecendo tambem os socios na sua maioria, para assistirem á trasladação dos restos mortaes do ex.mo commendador Olympio, verificou-se que estes existiam e se achavam depositados no jazigo particular pertencente aos ill.mos srs. Domingos Antonio de Freitas e Fortunato do Valle da Encarnação, desde o dia 2 d'Abril de 1879.

A associação Typographica lisbonense, presidida pelo ex.mo sr. Eduardo Coelho, e a imprensa academica d'esta cidade, fizeram-se representar pelo ex.mo sr. dr. Elysio Augusto d'Almeida Araujo Pinto, comparecendo tambem n'este acto uma commissão da sociedade philarmonica *Boa-União*, da qual o finado foi seu benemerito presidente.

Sendo aquelles restos mortaes conduzidos á capella d'este cemiterio, e sendo em acto continuo celebrada uma missa resada pela alma do finado pelo ex.mo sr. conego Manoel Marques Pereira Ribeiro, foram elles depois de trasladados da capella, logo encerrados no jazigo que, em sua memoria, aquellas tres mencionadas associações mandaram fazer; havendo previamente comprado á ex.ma camara municipal o terreno para elle.

Quando baixaram á sua ultima morada foram então recitados tres discursos pelos srs. Luiz Adelino Lopes da Cruz, presidente da associação dos Artistas d'esta cidade, Pantaleão Augusto da Costa, vice-presidente da mesma associação, e José Pereira Junior, presidente da direcção do Monte-pio da imprensa da Universidade.

E para constar se lavrou a presente acta, de que se entregarão tres copias authenticas, sendo uma enviada á ex.ma camara municipal d'este concelho, outra á Associação Conimbricense do Sexo Feminino, e a terceira ao Monte-pio da imprensa da Universidade.

A chave do caixão fôra entregue no dia do saimento ao ex.mo sr. Mauricio José Dias, irmão do dito commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Coimbra, 4 d'Abril de 1881.

Zulmira Adelaide Bandeira, *presidente da Associação Conimbricense do Sexo Feminino.*
Maria Albertina da Cunha.
Emilia Ferreira de Sousa Pinto.
Maria Augusta Marques e Mello.
Libania Caldeira Scevola.
Philomena Baptista Junior.
O conego Manoel Marques Pereira Ribeiro.
Dr. Manoel da Costa Allemão, *presidente nato do Monte-pio da imprensa da Universidade.*
Elysio Augusto d'Almeida Araujo Pinto.
José Pereira Junior.
Joaquim Gomes da Fonseca.
Joaquim Correia d'Almeida.
Adriano Augusto Pereira.
Antonio Ribeiro.
Luiz Adelino Lopes da Cruz, *presidente da Associação dos Artistas.*
Pantaleão Augusto da Costa.
Domingos José d'Almeida e Silva.
Antonio Augusto da Paixão Junior.
Manoel Illydio dos Santos.
João da Costa e Mello.
José Correia dos Santos.
Jacintho Nunes Soares.
Augusto da Silva Teixeira.
Bento Rocha.
Eduardo Augusto Ribeiro.
Francisco Augusto d'Oliveira.
Antonio Dias Barata.
Francisco Gomes Ferreira.
Joaquim Carvalho Porto Junior.
Antonio Ferreira Rocha.
José Duarte d'Almeida.
José Rodrigues.
Manoel da Conceição Ningre.
Abel da Silva Espingarda.
Francisco Nunes Correia.
Manoel da Silva Gonzaga.
José Maria Casimiro d'Abreu.

DECLARAÇÃO

José Antonio Gomes e Antonio José Gomes, na qualidade de socios gerentes da casa commercial d'esta praça, que girava sob a firma de «Manoel José Gomes & filhos», fazem publico para todos os effeitos, que não obstante o fallecimento de seu prezado pae e socio o sr. Manoel José Gomes, continua a mesma sociedade, em conformidade com o artigo 15.º da escriptura social de 10 de Março de 1871, lavrada nas notas do tabellião Jorge Camelier, sob a nova razão social de Viuva de Manoel José Gomes & filhos.

Lisboa 7 de Abril de 1881.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

14 de Abril de 1881.

Não ha acontecimentos notaveis a relatar. Tempo mais brusco e chuvoso, e d'ahi lamentações e tristezas: tempo mais bonançoso e fagueiro, e logo sorrisos e esperanças — e, acima de tudo, lidando cada um no seu mister, ouvindo discretear um pouco sobre politica, e tomando n'ella parte activa alguns (não muitos, por em quanto).

Eis ao que se resume a chronica da actualidade n'esta villa, e parece-me que nem por isso se emprega mal o tempo.

—Esteve ha dois dias imminente em Buarcos uma grande desgraça. Recolhia do mar uma lancha da pescada, quando na rebentação do mar uma grande vaga lhe quebrou dentro, alagando-a toda e pondo em risco a vida dos dezoito tripulantes. Por fortuna a lancha correu direita á praia, e nenhum pescador deixou de se segurar convenientemente, sendo logo soccorridos de terra aonde foram recolhidos salvos, ficando apenas o arraes um pouco magoado e contuso.

Por isso andou hoje a companha da lancha fazendo peditorio na villa, trazendo a vela grande enfeitada com flores e vistosas fitas, destinando o producto recebido a um voto feito na occasião do perigo.

— As solemnidades da Semana Santa limitam-se aqui á exposição do SS. hoje, e procissão do Enterro ámanhã. São organisadas pela veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

—Noticiei, por meiados de Março, que a camara municipal mandara proceder á arborisação de differentes pontos da villa e concelho, contribuindo assim para o seu embellezamento e saneamento.

Disse a tal respeito o noticiarista da *Correspondencia da Figueira*:

«Não concordamos inteiramente com esta opinião.

A épocha actual (consintam que tenhamos algumas noções d'arboricultura) não é das mais adequadas para a plantação das arvores de ornamentação.»

Para não contestar abertamente o valor das *noções d'arboricultura* do articulista, as quaes eu ignorava (e cada vez o ignoro mais!) onde haviam sido colhidas, respondi que as pequenas arvores cobrindo-se de *gomos e de folhas*, protestavam contra a accusação de tardia que se dava áquella plantação, de modo que a natureza dispensava os argumentos dos livros.

Replicando, o auctor dos artigos *Trá-la-rá* classifica o assumpto de *pittoresco*, e ao mesmo tempo expõe a craveira com que podemos avaliar as *noções d'arboricultura*, que elle cortezmente pedia lhe consentissemos julgar possuir.

Ouçamol-o, pois:

«... temos a dizer ao sr. correspondente que não andamos a metter o nariz por alfarrabios botanicos para dizermos...»

Desculpem-nos a interrupção: mas se não é nos alfarrabios que estuda a botanica, e tambem não é na natureza, visto que essa contrariava a sua asserção, como se lhe disse, onde aprenderia o articulista as *noções d'arboricultura* com que nos quiz fulminar na sua primeira resposta? Continuemos a ouvil-o:

«..... metter o nariz por alfarrabios botanicos para dizermos as duas ou tres banalidades publicadas n'um dos proximos numeros...»

Está explicado o enygma. Primeiras reflexões sobre o assumpto — uma banalidade; as suas noções d'arboricultura (*consintam que tenhamos algumas noções....* dizia elle autocraticamente) — duas banalidades; réplica — tres banalidades. Isto é contando pelo modo mais favoravel ao *Trá-lá-rá*; porque, se calcularmos duas ou tres banalidades por cada vez, a somma tornar-se-ha mais consideravel....

Chegado a esta altura, nada mais teria a acrescentar em favor da verdade do ponto atacado se não visse com um certo pezar que o articulista ainda foi injusto com o assumpto, denominando-o apenas *pittoresco*. Eu chamar-lhe-hei tambem... *phantasmagorico* — o que em nada lhe cerceia os direitos, já reconhecidos, á banalidade.

Não é simplesmente pittoresco o assumpto que fez com que o gracioso *Trá-lá-rá* (se é que foi elle, d'essa vez) dissesse que eu fallei na *camara de Lavos*, obrigando-se a, piedosa e serviçalmente, corrigir um lapso que em verdade não commetti, pois me referi á *camara da villa e concelho*: nem é só pittoresco o assumpto que fez saltar o articulista d'uma plantação d'arvores, que ainda se ha de fazer, para o decote d'outras, adultas, e a que nem sequer alludi remotamente; sendo ainda — o cumulo da phantasmagoria affirmar o sr. *Trá-lá-rá* que eu opinava estar *florescendo lindamente* um platano mutilado em que não fallei, e, para o qual s. ex.ª pede um S. Sebastião — sem se lembrar que os seus arrazoados sobre a questão foram umas verdadeiras flechas de papel que assetearam debalde a minha noticia, que de tudo isto saiu muito menos ferida do que o pobre santo das garras dos infieis.

E como sou amigo do auctor dos artiguinhos epigraphados por *Trá-lá-rá*, permitta-me s. ex.ª que lhe note quanto é arriscado entrar em contestação e polemica, ainda que ligeira e *humoristica*, sobre um assumpto cujos termos se não têm bem presentes. Adversarios haverá que lancem á má parte de uma deslealdade, que não existe, o que só é filho d'uma despreoccupação ou leviandade de rapaz amigo de brincar. Este sujeita-se, então, a sair mal ferido do tiroteio, ainda que pise o melhor campo; e arrisca-se a ouvir o que, com pena grossa, se escreveu na *Correspondencia*, na primeira resposta a que alludi:

«Podem muito bem entender de bombas, que é officio leve, mas por ora não sabem etc., etc....»

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 2 de Abril de 1881.

Meu caro Amphibio. — Não tinha tenção de incommodar hoje o *Conimbricense*, ainda que, por maravilha, até esta hora, 11 ¾ da manhã, não tenho ainda trabalho de urgencia a fazer — provavelmente como aqui no sabbado se fêcham todas as officinas de trabalho, escriptorios de commercio, etc., ás duas horas da tarde, terei eu tambem o meu sueto. A noite passada, porem — ou antes, esta madrugada até á uma, — concluí a correcção de um volumoso masso de provas das ultimas fôlhas da obra Africana do nosso *Serpa Pinto*; que julgo concluida — salvo se elle lhe acrecentar ainda algum migalho por appenso.

Antes de progredir ao objecto que agora mesmo, ao ler o *Times* de hontem (que só recebo, *a meio preço*, no dia immediato á sua data, por não ter actualmente motivo de precisar vêl-o no dia da publicação), me provoca a pegar na penna, apresento minha reclamação peremptoria, contra a mudança no sobre-escrito impresso, na cinta que me traz o seu *Conimbricense*. Não quero a *albardinha* «*Liberal*», do «*Exm.º*»: ha muito havia feito ao meu Amigo essa recommendação; e não sei como d'ella deixou esquecer o encarregado de transmittir a fôlha.

Eu não tenho *Excellencia* (infelizmente, em sentido nenhum), nem a quero; e muito menos, vinda do Brazil, com a *Carta Chalaça*, encommendada, por via do Cirurgião *Aguiar*, (¿ seria parente do outro *Aguiar*, de *casaca-virada*, que fôra meu amigo — quando ainda com ella azul, dançava ás direitas, na quinta das *Canas*, á saude da reacção popular de 1823?...) — Essa inundação — ou praga ridicula — d'«Excellencias» brègeiras, o meu Amigo, que nasceu tanta cousa, não pode ignorar, que nasceu da estupidissima resolução das taes Câmaras de contrabando, filhas da decepção *Lacerda-Barradas*, em 1826.

Os senhores mui ridiculos «Liberaes» (*Liberangas*, no meu diccionario), para mostrarem o seu «verdadeiro» «Liberalismo», investiram-se logo a si proprios com o tratamento d'*Excellencia*!!! Era d'ahi consequencia necessaria, que cada nova eleição (¿ e ellas sam tão frequentes na tal futrica recambiada do Brazil!) havia de parir um cento ou cento-e-tantas «Excellencias» assim brèjeiras. E por tanto, que em breves audiencias a ridicula praga havia de inficionar a nação inteira — de cavador ou garôto para cima. Isto é, havia de tornar o nosso, antigamente nobre e honrado Portugal, tão comico e ridiculo como o está sendo — que faz vergonha a todo individuo que se prezava de nascer na terra Lusitana!

Esses copiadores de bôrra, de quantas ridicularias pariu a Revolução Franceza — que não fôram poucas, — que affectavam tambem imitar a Inglaterra, ¿ viéram acaso copiar d'aqui as taes Excellencias brèjeiras, para os membros da futrica parlamentar de S. Bento das aranhas?....

Aqui, nem aos *Pares* — e n'estes ha quanto se encontra de mais nobre em Inglaterra, — se dá *Excellencia*; muito menos aos Membros da Camara dos Communs. Nem a Inglaterra — onde ha *senso commum* — consentiria tal borracheira. Eu proprio tenho conhecido Membros do Parlamento, homens de juizo, e respeitaveis por suas qualidades, e utilissimos na Câmara; mas simples negociantes ou fabricantes, ou agricultores, que tomariam por insulto ou mangação, se alguem os tratasse por *Excellencia*!... Em fim porcaria semelhante só n'um Portugal pôdre e ridiculo como esse nosso podia testemunhar-se!....

Esta minha penna é tudo quanto ha de mais ingovernavel; quando agora lhe peguei, o meu objecto, o impulso que me fez deitar-lhe a mão, foi simplesmente este breve artigo no *Times*, de hontem, que transcrevo tal e qual só traduzindo-o fielmente:

GOA

«**Bombaim**, 31 de Março. — A *Gazeta de Bombaim*, de hoje, diz, que em Goa corre um rumor em circulos *officiaes*, de que o governo britannico propõe a Portugal o emprazar-lhe Goa, pelo pagamento ou fôro annual de 27 *lacs de rupias*, além de fazer o mesmo governo á sua custa todas as despezas.»

¿ E porque não? — «Adeos Senhora Góa; passe por lá muito bem!» — dirá o Liberanguismo «Portuguez» hoje, não só a Goa, mas a todas as Possessões Portuguezas, como *Fernandes Thomáz* disse ao Brazil, em 1822.

¿ «Para que servem a Portugal as Colonias?» (dizia aqui, em 1835, se bem me lembro, um Empregado importante d'esse *Portugal Mindello*: «O que se deve fazer é vendêl-as, e pagar com isso a divida nacional.» — O meu amigo *Chicara* (Francisco Gomes da Silva), em cuja casa e presença isto se passou, (indo eu visital-o, e encontrando lá o tal politicaço, que proferiu a sentença, juntamente com outro individuo que depois lá foi Ministro e creio que *Visconde* ou *Conde*), não disse nada em approvação ou contradicção d'aquella gigantesca tolice; mas eu estou certissimo de que elle a não approvava, porque tinha senso commum e vergonha.

Ora, isto era então, que ainda se pensava ter Portugal alguma sustancia, e o Mindello algum resto de patriotismo e vergonha. Hoje, que A MAÇONARIA (foi ella, não o neguem:) trouxe Portugal — o Portugal ainda de 1821 — da classe das Grandes Nações, a ser a ultima, a mais insignificante, e a mais tóla da Europa; na verdade, o melhor que se podia fazer, era, entregar-se Portugal á Inglaterra, elle e todas as possessões que nominalmente ainda chama suas. Era o só modo de salvar-se de vir a ser, antes de muito, uma provincia d'Hispanha — que, d'outra sorte, n'isso hade vir a dar — provavelmente antes até do fim d'este seculo.

Isto já se tinha effeituado nos principios do seculo actual, se os interesses vitaes da Inglaterra a não tivessem obrigado e aconselhado, a defender o só ponto da Europa Continental onde os Inglezes podiam pôr pé em terra, e estribar a alavanca, para derribarem seu jurado inimigo — *Bonaparte*. Sem isso, a Inglaterra teria gostosamente aproveitado o ensejo, para se apossar de nossas colonias tôdas — talvez do Brazil mesmo; — como se apossou das de Hollanda, e França, e se quiz apossar das de Hispanha; com o pretexto e motivo *ostensivo*, de que essas Possessões então eram Francezas, pois que Napoleão se tinha apoderado de suas metrópoles.

As nossas Possessões sem aquella conveniencia e necessidade vital que a Inglaterra têve de nós para debellar seu formidavel inimigo (Bonaparte); houveram sido occupadas pela Inglaterra, como fôram as da Hollanda, e da França, e como ella tentou apoderar-se das de Hispanha, em parte logo, pelo menos.

Da occupação e tomada do Cabo de Boa Esperança veiu a expedição Ingleza, sob o commando de Lord Beresford (o mesmo que depois foi para Portugal) a Buenos Ayres, para tambem ali deitar sua fateja. Sahiu-lhe mal a tentativa, e foi feita prisioneira a expedição e o Commandante. Este, porem, foi clandestinamente embarcado e libertado por um Portuguez, do Porto; que, por causa d'isso, foi condenado á morte em Buenos Ayres, e só escapou da fôrca, por ter muitos amigos em Buenos Ayres, que lhe fizéram commutar a pena em desterro para *Mendoza*, nos Andes. D'alli póde elle escapar-se; veio para Londres e aqui, por intervenção de Beresford gosou em quanto viveu, uma pensão d'este Governo, de 300 libras por anno — o seu nome, *Antonio Luiz de Lima*, é bem conhecido pelos refugiados Pedristas que aqui estivéram, a muitos dos quaes fez favores. Depois, foi muito meu amigo; e d'elle mesmo sube os factos e particulares que acabo de referir, da tentativa Ingleza sobre Buenos Ayres, depois da expedição do Cabo.

Ora, como prova tambem, de que as nossas Ilhas e Possessões seriam hoje, e ha muito, Inglezas, sem a necessidade que têve este paiz de um ponto de desembarque, de uma base para derribar Napoleão; ainda não ha muito que encontrei entre os meus livros, um que nunca tinha examinado, e é impresso com todo luxo, onde se aconselhava então a Inglaterra, a aproveitar a occasião para adquirir as nossas Ilhas do Atlântico principalmente — e atraz d'isso iam as outras Possessões — Asiaticas e Africanas, pelo menos, logo, (e depois poderia até ir o Brazil, ou boa parte d'elle).

Mas vejo que o meu Collega está muito arrenegado agora contra os Inglezes pela bagatela de *Lourenço Marques*. Têm os Inglezes aqui um proverbio, que diz, pouco mais ou menos: — «Engole um camêlo, e engasga-se com um mosquito.» — Ora diga-me cá, meu Collega, ¿ Que havia de ser de toda a futrica do Mindello, se os Inglezes a não ajudassem — ainda mesmo a pezar de todas as incapacidades do Governo Legitimo, e da canalha que dominou e illudiu o Sr. D. Miguel? — ¿ Com que o Mindello queria ter o Diabo ao seu serviço, e depois ¡ Aqui d'El-Rei, que este Diabo quer o seu naco de carne em pagamento!!!.. Estam como a casa N.º 36, *Baker Street*, a da Legação Pedrista durante toda a luta *Flibusteiro-Portugueza*, e que ha annos se converteu em loja de mercadores (como se tem convertido toda aquella grande rua, em que, até ha pouco, não havia mais que *uma unica loja* antiga de vidros e porçolanas).

A tal casa, donde sahiu tanta mentira, tanta conspiração, tanta pouca vergonha, parece que se quiz converter; e, tornada loja, no res-da-rua, estabeleceu-se n'ella um emporio de vestimentas e roupas d'Igreja Catholicas — por signal que lá fui com o actual Bispo do Pará quando aqui passou.

O Diabo porem zangou-se com a metamorphose; e lá mexeu os paozinhos fôsse como fôsse, de maneira, que, mudando-se, não me lembra para onde, o estabelecimento Cathólico, veio logo tomar posse d'elle a *Propaganda Protestante*, e agora, transformou-se em um armazem de Biblias truncadas e Protestantizadas, em todas as linguas. Ha 5 dias, passando na dita rua com o Visconde de Castilho, que de Paris veio a Londres fazer-me uma visita; ao passarmos pela dita rua, lhe mostrei a dita curiosidade.

Acabo d'estouro esta arenga, continuada agora á pressa, por que é hora de correio e é sabado, para isto não ficar para segunda feira.

A. R. SARAIVA.

COMMUNICADO

Sr. redactor. — Rogo-lhe o favor de dar publicidade no seu muito lido jornal ás seguintes linhas, pelo que desde já se confessa grato o que é de v. cr.º amigo m.º obr.º — Um seu assignante.

Quando ha dois annos appareceram as listas que deviam levar ao poder de vereadores os cidadãos de que actualmente é composta a camara de Villa Nova d'Ourem, nem um só eleitor se negou a ir votar n'elles, porque realmente, diga-se em abono da verdade, a escolha era das mais perfeitas, pois que d'entre ss. ex.as alguns ha com longa pratica dos serviços publicos, e, todos sem excepção dotados d'um caracter recto e justiceiro, e por conseguinte isemptos de qualquer censura nos seus actos publicos, se não viesse turbar esta paz santa o caso que vou narrar.

É da Freixeanda, freguezia rural do concelho de Villa Nova d'Ourem, que escrevo; é d'esta olvidada terra que vou tratar.

Quando disse olvidada terra, não é por que ella o seja emquanto a pagamento de contribuições, pois d'isso é ella bem mimosa, e talvez ultrapasse as suas forças; mas sim olvidada em quanto a bemfeitorias ou melhoramentos publicos. E, para cumulo ainda da infelicidade dos habitantes d'esta terra, vejamos o seguinte facto.

José Luiz d'Almeida Bastos, pretendeu fazer um tapume junto ao local onde se faz o mercado mensal e semanal n'este logar da Freixianda; mas este senhor como entendesse, e, com muita razão, que o terreno que pretendia tapar era publico, requereu por isso á camara d'este concelho a devida licença, ao que a mesma depois de colher as devidas informações com muita justiça lhe indeferiu.

Passados dias volta o dito José Luiz d'Almeida Bastos, a requerer novamente licença para fazer o tapume, porem d'esta vez requerendo a mesma coisa que a principio, mas por outros termos, e, a camara novamente lhe indefere.

Ora até aqui bem vamos, e a camara andou com muita justiça e rectidão, como era proprio do seu caracter.

Mas a isto o que se seguiu? Oh Santo Deus! É de pasmar!! Acontece que o dito José Luiz d'Almeida Bastos, apesar da illustre camara lhe fazer justiça, negando-lhe a licença, zás, faz o tapume que queria; a camara é informada pelos habitantes da Freixianda de que se tinha feito o tapume contra vontade do publico; a camara, em vista d'esta informação, manda pelo seu official intimar o dito cidadão, a pôr no seu antigo estado o terreno tapado; este nega-se á intimação; e o tapume ainda hoje se acha em pé, apesar d'este já ter os seus bons 5 mezes de existencia.

Por tanto, sr. presidente e mais vereadores da camara de Villa Nova d'Ourem, visto que até hoje tendes deixado impune a dupla desobediencia á vossa auctoridade, o que tanto vos desprestigia e em nada vos nobilita; não esqueçaes ao menos as representações que este povo unanime vos dirige contra o auctor do dito tapume, pois bem sabeis que além da sua justa pretensão, tendes o rigoroso dever de attender a um povo inteiro, como o attestam as justas representações que se vos fizeram; pois que tentando uma questão contra o auctor do dito tapume ieis gastar dos fundos que nas vossas mãos confia todo o municipio, e que para manter e guardar os seus direitos é que elle sempre prompto e de boa vontade paga os direitos que se lhe impõem.

E para este e outros fins justos que o povo depositou, e deposita em vós toda a confiança, e nos cofres do municipio o dinheiro que paga, e ganha com o suor do seu rosto.

Não esqueçaes tão sem razão o valor d'um grande numero de assignaturas que compunham as alludidas representações.

Lembrae-vos, pois, que sois dignos das funcções que desempenhaes, mostrando-vos rectos e justiceiros.

Não ignoraes de certo, senhores, que o povo, á semelhança das crianças, se é preciso a estas para um dia se tornarem uteis á sociedade o pão e sã educação, aquelle para que se torne bom, amavel e docil, carece d'aquelles, que o governam, justiça, rectidão e imparcialidade.

NOTICIARIO

Semana Santa. — A circumstancia de estar um tempo de verdadeira primavera, no dia de quinta feira maior, deu logar a que fosse numerosissimo, e como já ha muito não presenceámos, o concurso de fieis a visitar as egrejas d'esta cidade, aonde se achava em exposição o Santissimo Sacramento.

Dos arrabaldes da cidade, e mesmo d'outras localidades mais distantes veiu muita gente a Coimbra n'aquelle dia; o que tornou ainda mais extraordinaria a concorrencia.

As egrejas achavam-se vistosamente ornamentadas, notando-se em todas uma grande profusão de flores, e o mais delicado bom gosto nas decorações.

Commemoração funebre. — Hoje, 16 de Abril, completam-se 8 annos, depois que em egual dia de 1873 falleceu a exm.ª sr.ª D. Maria do Loreto Osorio Cabral, esposa do sr. conselheiro José Maria d'Abreu, bemfeitor da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, do Asylo da Infancia e do Asylo de Mendicidade.

A Ordem Terceira grata á memoria d'aquella respeitavel e caritativa senhora tencionava hoje suffragar a sua alma; mas como o dia é impedido pela egreja, adiou esse acto religioso para o dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã.

Tribunal judicial. — Tem-se andado a proceder á mudança do tribunal judicial para o novo edificio dos novos paços do concelho. Deve principiar a funccionar alli no proximo dia 1.º de Maio.

Correio das Provincias. — Recebemos o n.º 1 do nosso collega d'esta cidade, o *Correio das Provincias*, orgão da classe postal, e que se propõe defender os interesses dos funccionarios dos correios, ultimamente prejudicados com a classificação telegrapho-postal, decretada pelo sr. Saraiva de Carvalho.

É de politica liberal, abstendo-se de entrar nas lutas partidarias.

A sua redacção é esmerada e séria; e por isso prevemos que o novo campeão ha de occupar um logar distincto na imprensa periodica do paiz.

O titulo do *Correio das Provincias* é illustrado. Representa o correio na sua alta missão civilisadora, synthetisando n'um quadro bem esboçado e com muita nitidez, os emblemas da corporação, os meios da transmissão de correspondencia, e direcção ou destino pelas regiões proximas e longinquas, aonde o correio hoje chega.

Este esmerado trabalho é devido ao sr. João Ribeiro Christino da Silva, desenhista e gravador de grande merecimento.

Damos as boas vindas ao novo collega, desejando-lhe as maiores prosperidades.

Ribaltas e gambiarras. — Estão publicados os fasciculos 14, 15 e 16 d'esta explendida revista semanal, critica, litteraria, scientifica e theatral, primorosamente redigida pela sr.ª D. Guiomar Torresão, sendo este o unico periodico que existe em Portugal dirigido por uma senhora.

Esta revista, de um genero inteiramente novo entre nós, tem despertado um interesse vivissimo no publico e obtido um exito verdadeiramente extraordinario. As suas tiragens, embora avultadas, exgotam-se rapidamente, tendo alguns numeros tres e quatro edições. É um jornal de combate, essencialmente moderno, acompanhando no seu desenvolvimento diurno a vida artistica e litteraria, e é redigido com valentia e desassombro.

O summario dos ultimos fasciculos que temos á vista, contém o seguinte: *Chronica alegre*, por Guiomar Torrezão; *Questão litteraria*, artigos de Camillo Castello Branco, Silva Pinto, e Sophia Amelia; *Herminia Borghi-Mamo*, por Guiomar Torrezão; *A escravatura*, folhetim, por Ramalho Ortigão; *Os boërs; Modas*, pela condessa Luc d'Estrelles; *Carteira de um phantasista*, versos de Marcellino Mesquita, José de Napoles e Sybilla; *A princeza de Bagdad*, de Dumas filho, traducção da formosissima scena capital do terceiro acto; *Atravez do binoculo*, critica theatral da *Sara* de Fernando Caldeira e *Demonio Negro* de Sousa Bastos; Um trecho das *Memorias de Castilho*, por Julio de Castilho; *Bibliographia; Carteira de Prudhon; Rumores dos palcos; Questão romantica*, Paulo e Virginia, versos; *Receitas*, etc., etc., etc.

Assigna-se para esta excellente revista, que sae todos os domingos, na redacção, rua dos Fanqueiros, 87, e no Porto na livraria Chardron e kiosques.

Cada serie de 25 numeros custa 500 réis, contendo cada fasciculo 8 paginas nitidas-

mente impressas. No fim do anno, correspondente a 52 numeros, a empreza offerecerá uma capa aos srs. assignantes.

Vae sair brevemente nas *Ribaltas* o ultimo romance posthumo de George Sand — *Albina*.

Bibliotheca do povo e das escolas. — Recebemos o 4.º volume d'esta muito instructiva e popular publicação, de que é editora a acreditada empreza Horas Romanticas. Contém este volume a *Introducção ás sciencias physico-naturaes*. É illustrada com 18 estampas.

Catalogo. — Recebemos o *Catalogo da livraria do fallecido Adelino Antonio das Neves e Mello, para ser vendida em leilão nos dias 1 de Maio e seguintes, pelas 11 horas da manhã, na rua do Norte, n.º 4.*

Carta. — Recebemos de Lisboa, do sr. Joaquim Lopes Carreira de Mello, e muito agradecemos, a *Carta ao illm.º exm.º sr. conselheiro Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira, a proposito do seu livro D. Miguel e a sua realeza.*

Noticias da Figueira.—Acabamos de receber do nosso estimavel correspondente da Figueira a seguinte noticia telegraphica:

«A redacção do *Conimbricense*.—Figueira 16. — Grande desordem hontem ao sair da procissão, entre as duas philarmonicas e povo. Questão de precedencias. Não houve procissão, nem ferimentos de vulto.»

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que o afilamento de todos os instrumentos de pesar e medir, com relação ao corrente anno, será feito como de costume, nas officinas da repartição de pesos e medidas d'este concelho, durante o periodo que decorre do 1.º de Maio a 30 de Junho proximo futuro.

E assim previne todas as pessoas que façam uso de balanças, pesos e medidas para serviço de commercio ou industria n'este concelho, na certeza de que ficam sujeitos ás penas das leis aquelles que não procedam ao afilamento dentro do prazo acima mencionado.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade 7 de Abril de 1881.

O presidente,
Lourenço d'Almeida Azevedo.

2 DELIBERANDO a camara municipal do concelho de Penella contrair um emprestimo até á quantia de 2:000$000 de réis, applicados a despezas de viação municipal, havidos em series de 500$000 reis, juro que se convencionar, amortisação de 5 por cento cada anno e garantia da receita especial para o mesmo fim, assim se faz publico, e se acceitam propostas em carta fechada ou por termo assignado na secretaria da mesma camara, no prazo de 30 dias, a contar do segundo annuncio publicado em qualquer jornal do districto.

Penella e secretaria da camara municipal, 8 d'Abril de 1881.

O presidente
José Guedes Coutinho Garrido.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

3 NO DIA 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no edificio de S. Jeronymo, hão de vender-se em praça publica uma porção de farinha de trigo depreciada, objectos de ouro, fato e calçado de doentes pobres fallecidos n'estes hospitaes, trapo, papel inutil, vidro quebrado, cobre, chumbo, estanho, metal amarello, ferro velho, vasilhas e caixotes de madeira, boiões e potes de barro, frascos de vidro, garrafas e latas diversas.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 13 de Abril de 1881.

O administrador — *Costa Simões.*

4 VENDE-SE um grande predio, com seu quintal, sito na rua da Alegria, com os n.ºs de policia 43 a 53. N'esta redacção se dão esclarecimentos.

A COMPANHIA FABRIL SINGER

31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33
COIMBRA

ACABA DE FAZER UMA GRANDE BAIXA
Nos preços das suas tão acreditadas machinas para coser
NOVO ESTOJO GRATIS
PARA FAZER TRABALHOS DE PHANTASIA

DE PREÇOS

GRANDE BAIXA



DE PREÇOS

GRANDE BAIXA

Cuidado com as imitações!

REPARAR BEM
NA
Marca da fabrica estampada nas pernas e braços das
MACHINAS LEGITIMAS
SINGER
SEM A QUAL NÃO SÃO
VERDADEIRAS

Cuidado com as imitações!

POR 500 RS. SEMANAES

E
10 por cento de desconto a dinheiro
ADQUIREM-SE AS LEGITIMAS
MACHINAS PARA COSER
SINGER
Com ensino gratis na casa do comprador
CONCERTOS GRATIS

PREÇOS

	A PRAZO	A DINHEIRO
Machina de mão..	21$500	19$350
Dita de pés, familia..........	27$000	24$300
Dita de pés, media.	33$000	29$700
Dita de pés, n.º 4..	43$000	38$700

Desconto incalculavel para revender, a prazo de 9 mezes
ALGODÃO SINGER
200 JARDAS A 30 RÉIS
Desconto de 10 por cento em 4 duzias de carros
SEDA SINGER
MEIA ONÇA A 200 RÉIS
Desconto de 12 e meio p. c. em 2 duzias de carros

Repartição de fazenda do districto de Coimbra

6 ANNUNCIA-SE que no dia 2 do mez de Maio proximo, ao meio dia, se ha de proceder á arrematação dos direitos de portagem da ponte da Portella sobre o Mondego.

As condições da arrematação estão desde já patentes na indicada repartição.

Coimbra, 12 de Abril de 1881.

O delegado do thesouro
Joaquim Albano Corte Real.

7 OFFERECE-SE um caixeiro com pratica de mercearia, o qual dá fiador ao seu comportamento. Quem pretender póde dirigir-se a José Augusto Ferreira, no hospital d'esta cidade.

480 lanternas de vidros de côres

8 José da Silva Bicca, na rua do Rego de Agua, n.º 20, tem 40 duzias de lanternas, que vende ou aluga por preço commodo, para os proximos festejos a CAMÕES.

COMPANHIA FABRIL SINGER

9 PARA os devidos effeitos participamos que João Ferreira das Neves, nosso caixeiro viajante, deixou de estar ao nosso serviço desde o dia 14 do corrente.

Coimbra 16 de Abril de 1881.

Pela companhia fabril Singer, o gerente — *Guilherme A. S. Peixoto.*

PERDIGUEIROS

10 VENDEM-SE de raça fina ingleza, no largo da Sotta, n.º 43. Coimbra.

11 EU ABAIXO ASSIGNADO, declaro que, como não existe já a firma de meu finado pae, o sr. Antonio de Oliveira & filhos; mas sim a do sr. Bernardo Antonio de Oliveira, deve continuar a firma de Antonio de Oliveira & filhos, ou José Antonio d'Oliveira & Bernardo Antonio de Oliveira, e que a não ser assim não dou nada por valioso só com a firma de Bernardo Antonio de Oliveira, por quanto ainda não fizemos partilha entre ambos.

José Antonio de Oliveira.

OBJECTOS ANTIGOS

12 COMPRAM-SE colchas de seda e de linho, objectos de prata lavrada, cobre esmaltado, louças do Japão e India, pagando-se por preços convidativos.

Quem tiver d'estes objectos póde dirigir-se a Antonio Fernandes Correia, becco do Forno, 5, atraz de S. Bartholomeu, Coimbra.

O annunciante pede que o não confundam com esses especuladores que por ahi andam n'este negocio.

Apesar de residir em Coimbra, o mesmo annunciante vae a qualquer ponto onde seja chamado.

A TRAIÇÃO

Carta a el-rei D. Luiz sobre a venda de Lourenço Marques
POR
Gomes Leal

13 ACHA-SE á venda em todas as livrarias de Coimbra.
2.ª edição. Preço 200 réis.

Bandeiras e lanternas de côres para os festejos a Camões

14 ANTONIO AMBROZIO, tem 600 bandeiras e 500 lanternas, tudo de varias côres, que vende ou aluga por preços muito commodos.

Adro de Cima, a S. Bartholomeu, 6 e 7. — COIMBRA.

Companhia geral de seguros Probidade

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada
CAPITAL 1.000:000$000 RÉIS
SÉDE EM LISBOA

15 ESTA COMPANHIA effectua seguros terrestres, contra o risco de incendio, em propriedades, moveis e estabelecimentos.

O agente em Coimbra — Joaquim José Duarte (successores) — Praça 8 de Maio, n.ºs 16 a 20 (loja de ferragens).

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS
SEMPRE MODA

16 ESTA CASA tem grande sortimento de merinos pretos largos, pura lã, a preço de 700, 800, 900, 1$000, 1$100, e 1$200 a 1$500 réis o metro.

Alpacas pretas e lustrinas.

Mantilhas e fichus de seda preta, de réis 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 a 4$500.

Mantilhas de fio de Escossia a 500 réis.

Completo sortido de chailes de merino preto lizos e outros bordados.

Grande sortimento em objectos de charão.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES
PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1.....	85	reis o kilo.
» n.º 2.....	83	»
» n.º 3.....	81	»
» SS	79	»
» MM	77	»

17 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

AO COMMERCIO

18 UM TAL José Simões Rolo, *eximio* artista em concertos de guarda chuvas, tem o systema de mui *ingenuamente* illudir os logistas d'esta cidade e fóra d'ella, e quando estes lhe pedem o pagamento de fazendas confiadas ha annos, deseja um extracto de sua conta corrente, mas por meio de qualquer jornal, segundo uma pergunta no ultimo *Conimbricense*. Não merece importancia, no entanto declaro simplesmente que fui muitissimo mais feliz que collegas meus, em lhe confiar apenas 5$640 réis, convencido que a mesma gloria não cabe a alguns senhores taberneiros, mui familiares do tal chapelleiro.

J. A. Castro Junior.

NÃO ESCAPA UM!!

19 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

POMADA DO DR. QUEIROZ

20 EXPERIMENTADA ha mais de 10 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno....................	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno....................	3$460
Por semestre................	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre................	1$730
Por trimestre...............	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre...............	860

Numero 3517 | Terça feira 19 de Abril de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A NOSSA FIEL ALLIADA

X

Vendo os encarregados da expedição ingleza a má figura que tomavam os seus negocios junto ao governo da China, lembraram-se de attribuir a fallencia de suas medidas á má vontade dos membros do governo de Macau.

Replicou o governador, notando ser aquella expedição a origem de todo o mal, e fazendo-lhes ao mesmo tempo uma viva pintura do estado infeliz a que se achavam reduzidos os habitantes de Macau, não sendo em tal caso de estranhar que cada um lamentasse a sua propria ruina, causada por tão multiplicadas e violentas agitações, e por uma obstinação tão procrastinada.

Suspeitosos das relações que havia entre a praça e os chinezes, renovaram os deputados da junta dos sobre-cargas ao governo de Macau a requisição das copias da sua ulterior correspondencia com os mandarins, ácerca do desembarque das tropas inglezas, para serem remettidas ao seu socio o primeiro sobre-carga, Mr. Roberts, em Cantão.

A essa e outra subsequente instancia respondeu com toda a franqueza o governador de Macau, abrindo ao sobre-carga Mr. Pattle o livro da correspondencia com os chinezes, para elle tirar as copias que quizesse.

Não se póde fazer uma ideia da confusão em que os encarregados da expedição, de dia em dia, procuravam envolver a cidade, sem que cousa alguma fosse capaz de os suspender na sua desenfreada carreira!

Sem embargo de não ser permittido pelas leis do imperio chinez aos navios estrangeiros descarregar em Macau, privilegio só reservado aos portuguezes, suscitaram os deputados da junta uma nova questão, que devia provocar mais os chinezes, a qual foi a descarga dos seus navios em Macau, em desprezo das constituições imperiaes e dos usos antigos, que obrigavam todas as nações a descarregar em Vampú e a pagar alli os seus direitos ao imperador.

Notava-se na intimação a esse respeito feita pelos deputados sobre-cargas, a ironia com que elles respondiam á exposição dos incommodos que padeciam os moradores de Macau, tratando a ruina d'aquelle estabelecimento de *bagatella* em comparação dos seus proprios interesses compromettidos; como se não fossem os mesmos sobre-cargas os primeiros motores de taes desordens!

A resposta do governo de Macau representava aos deputados as duvidas que occorriam á descarga pretendida; e estas se verificaram, oppondo-se os chinezes ao desembarque das cargas dos inglezes em Macau, exigindo mão forte contra qualquer novo attentado.

N'este tempo appareceu o edital, que o mandarim de Nan-hai mandou afixar nas ruas publicas, por ordem do Suntó de Cantão, convocando tropas para expulsar os inglezes fóra do territorio da China.

Debaixo de semelhantes auspicios não era de esperar que a ida do almirante inglez a Vampú produzisse uma alteração no systema a que os chinezes, inimigos das inovações, estão aferrados, e na tenacidade com que se oppunham aos inglezes, aos quaes sempre foram pouco afeiçoados, como se tinha mostrado em varias occasiões antecedentes.

Effectivamente assim aconteceu, pois dirigindo o almirante Drury uma carta ao Suntó de Cantão, não obteve audiencia, e lhe foi logo intimado que retirasse.

Mais dura foi a sorte do padre, interprete portuguez, que o senado de Macau havia concedido ao almirante, o qual ficou marcado sempre entre os chinezes como um objecto de odio; e na primeira occasião em que poderam lançar-lhe mão foi por elles preso e arrastado em ferros como culpado de alta traição contra a celestial dynastia, por servir os inglezes n'aquella negociação; sendo preciso, para lhe salvar a vida, que o desembargador ouvidor interpozesse os mais assiduos esforços e corresse os maiores perigos pessoaes, e que a guarnição portugueza pegasse em armas para apoiar as intenções do ouvidor pela restituição d'aquelle empregado.

Não querendo o Suntó dar ouvidos a proposições algumas do almirante inglez, mandou uma energica e ameaçadora admoestação á junta dos sobre-cargas da companhia ingleza em Cantão, a qual por muito curiosa aqui publicamos na integra.

Admoestação do Suntó de Cantão para os inglezes

Fazemos saber aos sobrecargas inglezes, que a santa virtude no nosso grande imperador se manifesta como o céu, que abrange tudo debaixo de si, e não ha região mais remota a que não tenha chegado a sua fama. Elle mesmo na consideração de que os vossos reinos da Europa de muito se têm mostrado obedientes e politicos, vos tinha concedido por especial favor a mais ampla licença, com que vós os europeus podesseis vir negociar em Cantão, e para esse fim vos foi concedida a faculdade de fazer ancorar os vossos navios em Huampú, reputando-vos por este modo como gente ou individuos de uma mesma casa e familia. Porém vós, que já ha annos tendes estado em Cantão, bem sabeis que a todos estrangeiros europeus era tão somente permittido o ir e vir a este paiz para negociarem, mas nunca lhes foi concedido o ficarem aqui permanentes. Portanto em o presente tempo chegaram de improviso naus inglezas cheias de soldados, os quaes desembarcando vieram para terra contra o costume e leis do imperio.

Macau é colonia situada dentro dos limites do imperio; tem ella seus governadores e magistrados (mandarins); nenhuma connexão tem ella com a Europa, e á mesma em nada pertence. Em a dynastia passada começaram a vir para a sobredita colonia (Macau) os europeus portuguezes, e a dynastia presente os deixou ficar n'ella como d'antes, por especial favor, na consideração de que elles têm estado já n'essa colonia muitos annos e têm juntamente suas moradas de casas, as quaes, se não mandou destruir, foi por querer usar com elles de muita benignidade; porém foram advertidos pelo decreto, que continha esta condição, a saber: que as casas arruinadas se podessem refabricar, mas que não deviam fabricar-se outras de novo; de mais que os seus navios deveriam ter numero fixamente determinado; tudo isso está tão rigorosamente determinado, que de nenhuma sorte se deve quebrantar. Os mais estrangeiros europeus, como são os francezes, hollandezes, hespanhoes e outros, nunca se atreveram a seguir ou usar dos direitos e privilegios de que gozam os portuguezes, para ficarem permanentes em Macau; logo por consequencia não devem tambem os inglezes estar em Macau com subsistencia permanente.

Vós (inglezes) dizeis que tendes receio venham os francezes insultar aos portuguezes em Macau; pois deveis saber que os francezes só pelejam contra os portuguezes lá na Europa, e não se atreverão a vir a estas partes com intentos de perturbarem as terras do imperio; porém, no caso de pretenderem vir aqui contra o céu e toda razão, procurando a sua propria ruina, nós então faremos aprompiar os nossos soldados, e os ajuntaremos nos logares que ameaçam maior perigo, para os guardarem; então com muito descanço esperaremos os francezes desfallecidos, que sendo poucos contra muitos, sem batalha alguma ficarão vencidos como peixe na frigideira e carne na banca do cozinheiro; n'este caso que poderão fazer? E assim não é necessario que vós tenhaes receio da parte dos francezes.

Se dizeis tambem que pela alliança sois amigos dos portuguezes, e que por isso viestes para os ajudar contra os francezes, parece-nos antes mais acertado que em vossos navios andeis lá fóra por esses mares á espera dos francezes, contra os quaes devereis ir ao encontro logo que elles chegarem; porém não é justo que façaes vossa assistencia em Macau contra os costumes, prohibição e leis do imperio, dissolvendo por este modo a união mutua que deve subsistir entre todos, perdendo da mesma sorte o direito dos negocios que podereis ter aqui: vêde agora que em um obrar fóra dos seus termos commettestes tres erros juntos.

Vós, sobrecargas inglezes, que por ordem do vosso rei trataes os negocios do contracto, bem sabeis o que se deve e o que se não deve obrar; sabeis tambem qual é o proveito, qual o damno; qual é o favoravel, qual o contrario; qual é o pacifico, qual o perigoso. Vós sem negocios não podeis subsistir. Se um dia mais cedo sairem de Macau os vossos navios levando os soldados comsigo, tambem um dia mais cedo se abrirão as alfandegas; os vossos negocios adiantar-se-hão tambem. Se, porém, retardaes no que acima se disse, tudo ficará tambem retardado. Vós com os vossos cabeças (almirante e os mais) ponderae bem nas sobreditas propostas, e não é necessario pedir mais cousa alguma.

Eu o vice-rei que por veneravel ordem do nosso grande imperador governo toda a provincia de Cantão, cujo povo e soldadesca subordinados á minha jurisdicção; eu digo, o Suntó com o Kuam-pu, tribunal das alfandegas que governa sobre os tributos e direitos imperiaes, fazemos saber aos inglezes que não estamos já para repetidas admoestações e avisos, porque a nossa obrigação é seguir a razão e observar as leis do imperio, procurando por este meio o socego dos limites e portos maritimos, fazendo tambem publicar aos internos e externos os decretos imperiaes.

Portanto, conformando-nos com o generoso animo do nosso grande imperador, que sempre trata aos estrangeiros com benignidade, fazemos este aviso e exhortação a vós sobrecargas, advertindo-vos que ouçam o nosso aviso e obedeçam com respeito. Se, porém, depois d'este aviso não quizerdes arrepender-vos do que até agora tendes obrado, sereis reputados como quem por si mesmo quer procurar o seu proprio damno, desprezando ao mesmo tempo o especial beneficio do nosso grande imperador. Nós tambem não nos dignaremos exhortar-vos outra vez.

Dado em o dia 2 da lua 9.ª do imperador Kiá-King (21 de Outubro de 1808).

Teimoso o almirante em se querer encontrar com o Suntó, passou na sua nau *Russell* acima da Bocca do Tigre (entrada de Vampú) e mandou entrar em Vampú, e subir o mais que fosse possivel pelo rio acima as duas fragatas *Phaetonte* e *Dédaigneuse*, o bergantim *Diana*, e os dois navios (armados pela companhia a titulo de descoberta) *Descovery* e *Antelope*. Desembarcou em Cantão e forçosamente exigiu audiencia; mas o Suntó a nada quiz attender, sem que primeiro se retirassem as tropas inglezas de Macau.

Desenganado o almirante voltou para bordo da sua nau, mandou sair todos os inglezes de Cantão, e ordenou que todos os navios da companhia se preparassem e aprompiassem as suas lanchas.

Chegou a irritação dos chinezes ao mais alto ponto com este desafio; e quando o almirante pretendia subir a Cantão para nova tentativa, com uma comitiva de lanchas armadas, encontrou já entupida a bocca do canal principal, por numerosas tropas, e o rio cheio de embarcações de guerra, das quaes sairam alguns officiaes chinezes a intimar-lhe que se não adeantasse, porque soffreria fogo.

Como o almirante não fizesse caso d'esta intimação, romperam os chinezes o fogo, cousa até então nunca usada contra europeus; em consequencia do que foi o almirante constrangido a retroceder, mandando bloquêar pelos bergantins a entrada dos canaes principaes, fazendo entrar e sair os navios de guerra pela Bocca do Tigre, apezar da opposição da fortaleza que forçaram a tiros de artilheria.

~~Continuaremos.~~

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

17 de Abril de 1881.

É natural que o meu telegramma de hontem haja provocado a curiosidade de quem se interessar pelas cousas d'esta villa, e por isso vou satisfazel-a até onde chegar o conhecimento dos factos occorridos, e que tratarei de expôr o mais singelamente possivel.

Originaram-se elles n'uma circumstancia a que me hei referido por mais de uma vez — à scisão nascida no seio da antiga philarmonica *Figueirense*, por occasião da inauguração dos trabalhos do caminho de ferro, tomando o nucleo d'aquella sociedade musical a feição da politica progressista, e organisando-se os dissidentes em nova sociedade sob o titulo de *10 d'Agosto* e com a feição regeneradora.

Todos sabem como a rivalidade politica ou não politica toma uns tons fortes, metalicos e retumbantes, ao passar pelos trombones e barytonos d'uma banda de musica que disputa a outra a supremacia. Aqui deu-se a mesma cousa, e succedeu o que a todos os amigos de musica satisfez: a philarmonica *Figueirense*, que não primava pelo numero dos executantes, nem pelo primor da execução, graças á politica, (alguma cousa havia de ella dar de bom...) deu sem grande trabalho o ser a duas sociedades musicaes, qual d'ellas mais numerosa do que a antiga, e incontestavelmente mais bem apuradas e afinadas.

Infelizmente esta *afinação* deu-se egualmente nas relações das duas filhas d'Euterpe, que toda a gente sabia não se verem com bons olhos, como acontece com os partidos politicos, que respectivamente as patrocinam.

N'estas circumstancias a mesa da Ordem Terceira d'esta villa, querendo prudentemente evitar conflictos e dissabores, resolveu no principio do corrente anno que ás suas duas procissões annuaes fossem alternadamente chamadas as duas philarmonicas da villa, exarando no livro das sessões esta sua deliberação unanime. E em virtude d'ella já a *10 d'Agosto* fôra a primeira convidada a acompanhar a procissão da Cinza, sem que, na mesa ou fóra d'ella, causasse isso extranheza alguma.

Seguia-se a procissão do Enterro, e a *Figueirense* preparava-se para concorrer conforme sabia ter sido deliberado, e por não ter havido contra-ordem alguma a tal respeito.

Foi então que a alguem occorreu a ideia de fazer despedir aquella philarmonica, substituindo-a pela rival, e para isso fez circular por alguns dos principaes influentes regeneradores uma subscripção, cujo producto serviria para pagar a philarmonica que offerecia *de graça* á mesa da Ordem Terceira. Aceite a offerta seguir-se-ia necessariamente uma das duas seguintes consequencias: ser dispensada a musica a que estava destinada a vez, ou collocal-as face a face, e então...

A offerta foi apresentada em mesa, e levantou ahi grande discussão; querendo uns que se supprimisse a deliberação tomada em sessões anteriores, e outros que se aceitasse a offerta do *devoto*, prescindindo-se da musica que contava com a festividade.

Tres dos membros da mesa que opinavam por esta ultima solução (o ministro, vice-ministro e outro) sairam da sessão que se tornara tumultuosa, deixando a maioria entregue a si propria. Parece que em seguida o vice-ministro officiara á *10 d'Agosto* dizendo que lhe estava reservado o mister d'acompanhar a procissão; em quanto que a maioria da mesa, constituida por nove membros, officiava á *Figueirense* que, em observancia da deliberação tomada pela mesa nas sessões de 23 e 25 de Fevereiro, áquella sociedade pertencia seguir a dita procissão (officio publicado n'um supplemento ao *Commercio da Figueira*).

Desde esse momento poucas pessoas deixaram d'esperar grave conflicto, resultante da questão da precedencia das duas musicas no prestito. E d'ahi procedeu, que junto da Ordem Terceira, no Pateo de S. Antonio, se reuniu extraordinario concurso não só de povo, mas dos principaes personagens dos dois partidos.

A *10 d'Agosto*, que tem fardamento, foi ao quartel e acompanhou o destacamento até ao Pateo, formando a um dos lados da capella, em frente da *Figueirense* que ficava do outro lado; e logo que appareceu a primeira insignia da procissão, e contra as praxes geralmente estabelecidas, começou a tocar uma peça de musica, que repetiu sem interrupção umas poucas de vezes durante todo o longo tempo que a procissão levou a organisar-se. Ao sair do pallio que cobre o *Senhor morto*, começou a tocar a *Figueirense*, á qual bem como á outra fôra entregue pelo cabo, commandante da policia civil, um programma assignado pela mesa, e que determinava as distancias em cujo precurso tocariam alternadamente as duas musicas — cabendo a primeira parte, a começar da porta da capella, á *Figueirense*.

O resultado do movimento simultaneo dos dois grupos foi chocarem-se as duas massas de gente e os respectivos instrumentos, que os musicos da frente levantaram logo acima das cabeças: em seguida ruido d'altercação, corrida de circumstantes para o ponto do conflicto, alarido causado pelas mulheres, e todas as scenas que acompanham estes conflictos.

Estavam exaltados os desejos da alma christã d'aquelle *devoto*, que offerecera a musica. Devia áquella hora, se ouvisse os gritos das mães afflictas que sabiam ter os maridos e os filhos n'aquelle tumulto, donde poderiam sair sem vida ou com a saude arruinada, devia áquella hora sentir-se elevada em extasi divinal, como se aquelles gritos fossem *hosannas!* e as lagrimas derramadas constituissem pedrarias de grande valor para lhe ornarem uma corôa de triumpho....

A policia desembainhou os terçados e tratou de desfazer os grupos em desordem; os influentes politicos atravessaram as massas e pozeram-se em palestra animada, que realmente não era muito para a occasião; o destacamento olhava, e mais tarde passou d'um lado para o opposto; e os dois andores, o do *Senhor* e o da *Senhora da Soledade* andaram pelo pateo ao sabor dos encontrões, que o povo involuntariamente dava nos irmãos terceiros que os conduziam. Tudo isto interrompido por vezes por uma gritaria enorme, e que se ouvia em metade da Figueira, das mulheres e creanças que alli se achavam agglomeradas, e que se assustavam ora com alguns soccos entre dois questionadores, ora com o brilho dos terçados, ou com o movimento de onda de qualquer grande grupo.

Quando as cousas estavam mais socegadas, compareceu o capitão commandante do destacamento, que desembainhando a espada mandou carregar as espingardas. Não era isso necessario, mas em summa sempre a operação teve sua vantagem: mostrou que, em caso de perigo, a tropa tinha tempo de ser corrida, pois os obturadores das espingardas estavam por tal forma que foi preciso metter as varetas nos canos para os abrir, e os cartuchos estavam amarrados tão bem que nem a dente os soldados os desatavam. (Salvo aqui uma hypothese: a de ter aquillo sido um movimento simulado para metter medo ao povo, que, aliaz, quasi não percebeu o que se fazia).

Afinal a philarmonica *Figueirense* saiu tocando, a *10 d'Agosto* rufando, o destacamento foi para quarteis, e o resto dos circumstantes foi para casa, lastimando a maior parte que se escolhesse tão mal o dia para provocar um *chimfrim* d'aquella ordem.

Como é de ver, a procissão não proseguiu, os anjinhos andavam perdidos pelas ruas, as mulheres gritavam por toda a parte, e a villa foi alarmada pelos acontecimentos relatados, de que por fortuna apenas resultaram leves esmurradellas na cara e beiços d'alguns individuos, pequenos golpes e... grande susto.

Deixo bastantes circumstancias de lado, e que tornariam ainda mais longa e enfadonha esta carta. Eu só admiro que não tenha havido grandes desgraças, e que depois de sexta feira a villa continue em socego.

Começará a calar no espirito dos artistas da Figueira que cada um pode ter as suas ideias sem as manifestar tumultuariamente; e que, acima dos interesses politicos d'este ou d'aquelle grupo, ou d'este e aquelle individuo, está a consideração elevada e sagrada que, segundo se diz, occorreu a um artista d'uma das philarmonicas ao chocarem-se: *olhem que tenho mulher e filhos rapazes!* grito d'angustia que devia fazer tremer quem provoca imprudentemente conflictos como o que ha pouco presenciámos aqui?

Oxalá.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

ABRILADA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 4 de Abril de 1881.

Acabo de passar minha revista, ao seu *Conimbricense* N.º 3511, de 29 de Março; á *Ordem*, de 30; ao *Pombalense* de 29—todos esta manhã recebidos, assim como a *Nação* N.º 11729, de 29 de Março tambem. O primeiro artigo, assás longo n'esta ultima folha é d'importancia histórica mais que ordinaria, já quanto a factos, já quanto a caracter de pessôas; e como, n'uma e n'outra relação, não há (creio poder affirmal-o) já hoje pessôa que tenha conhecimento mais exacto e authêntico do que eu, em relação aos objectos de que o mesmo artigo se occupa; quero consignar aqui, o que minhas circumstancias e posição excepcionaes me pozéram ao alcance de saber o mais correcta e authênticamente, como se verá.

Em 1827 e 28, eu tinha escrito em França a relação exacta do que sabia positiva e authênticamente d'esse negocio que chamam a *Abrilada*; imprimia-se na officina typogràphica de Mr. *Delaforest, rua des Bons-Enfants*; ao mesmo tempo que imprimia tambem a cèlebre Carta de D. Pedro a El-Rei D. João VI, onde dizia a seu pai e Rei: — «De Portugal já disse a Vossa Magestade que não queria nada, etc.»

Deixando-me o grande, o admiravel *Barão de Bordigné* incumbida a correcção e impressão da sua obra *Légitimité Portugaize;* este trabalho mais importante fez-me descuidar o concluir os outros papéis, e fazer imprimir o final d'elles; tambem por ter que traduzir, como traduzi, o *Assento das Legitimas Côrtes* de 1828, que declarâram peremptoriamente o Direito d'El-Rei D. Miguel á Corôa.

Não sei como se perdêram essas porções impressas (de que eu tinha um exemplar) onde estavam, em muito detalhe e exactidão, factos e circumstancias por mim mesmo testemunhados. De todo o essencial porem tenho viva e correcta lembrança, tanto quanto, por circumstancias peculiares, estêve ao meu alcance observal-os e sabel-os com exactidão.

Felix qui potuit rerum cognoscere causas. — Para se julgar dos procedimentos dos homens é de grande importancia conhecer-lhes os motivos. Ora, no dito movimento inconsideradamente emprehendido, e peior executado, convem saber, como eu o sei, que se originou principalmente por influencias e sentimentos militares; que achâram aceitação no animo de um Principe o melhor intencionado, mas uma creança, sem nenhuma instrucção, sem experiencia alguma do mundo; e que, por um instincto natural, buscava a sociedade de pessôas que o lisongeavam, e não estavam muito acima d'elle em instrucção, prudencia, ou experiencia—sobre tudo de negocios politicos.

Vim a conhecer pessoalmente os verdadeiros motores do trinta de Abril, os *Paiva Raposos, pai e filho;* o segundo vi-o e ouvi-o, uma vez só, primeiro, em Lisboa, por alguns minutos, nas vèsperas, mui próximas (2 ou 3 dias, talvez, sòmente) antes de 30 de Abril. Vim, porem depois a vel-os e conhecel-os ambos, em Paris o Pai, e em Londres o Filho, que aqui falleceu. E então vi perfeitamente o porquê dos despropósitos e imprudencias da *Trintada de Abril* — que veio a ser uma das grandes causas das desgraças do Reino.—Bastava o ver e ouvir os pobres homens, para conhecer logo a pequenez de sua capacidade e alcance; para ver que, pai e filho, mettidos a delinear e dirigir um negocio como a *Trintada-de-Abril*, eram dois insignificantes pigmeos pretendendo brandir a maça d'Hercules.

Como se verá, porem, a facilidade com que se effeituou a *Trintada-d'Abril* no primeiro dia, cegou de tal maneira os directores, que nem quizéram mais ouvir outro conselho ou direcção, que a do mesmo Paiva Raposo; que fizéram crer ao joven inexperiente e ignorante Principe, era um estadista e conselheiro de transcendente capacidade e talento para dirigir tudo.

Fundo o que acabo de dizer, primeiro, na opinião que tinham os militares que com o alferes Paiva Raposo *filho*, (a) promovêram o *trinta-d'Abril*, em relação ao Paiva-Raposo pai; pois tinham este por um homem de capacidade de transcendente, e assim falavam d'elle nas vèsperas mesmo do 30 d'Abril. Eu nada sabia do homem absolutamente; porem, ouvindo falar d'elle com tanta emphasis aos que estavam no segrêdo do projecto (de que eu só conhecia o fim—que era, *expulsar Pamplona de Primeiro Ministro, e do Ministerio da Guerra sobre tudo);* julgava que seria algum individuo de gènio e talento transcendental.

Dêvo dizer tambem, antes de ir mais longe, em abono da verdade, que, sem tomar eu a minima parte no negocio, a minha opinião (e sentimento) coincidia com a dos «conspiradores» (se lhes devemos dar esse nome; que nem sempre é odioso).

O facto de se achar *Primeiro Ministro, Assistente ao Despacho, Conde, Ministro da Guerra, um homem ainda então mesmo condenado por traidor á Patria, e sua cabeça, como a de sua mulher, postas a prêço—sem estar tal sentença revogada*, havendo sido autoritivamente impressa, promulgada e publicada, (que, pouco antes mesmo do 30 de Abril me fora mostrada, na edição official, por *José Carlos Cerveira Valente*, filho de um Corregedor de Santarem, que eu tambem conheci); — monstruosidades assim produzem seus effeitos naturaes—*abissus abissum invocat.* (b)

Não havia muito tambem, que se tinha passado o caso com um major (creio era *Pimenta* o seu appellido—que lhe ficava bem, porque era apimentado de caracter), o qual, em plena audiencia, e diante de muita outra gente, disse a Pamplona (que punha dúvidas a certas allegações do major, de serviços n'um combate contra os Francezes):—«V. Ex.ª podia ser testemunha mesmo, pois estava presente na occasião — sómente, que V. Ex.ª estava *de lá*, e eu *de cá*.» — Cousa que não deixou de fazer sensação em seu tempo.

Convem tomar em devida consideração estes factos, para se apreciar justamente a conducta, dos militares principalmente, e de outras pessôas que tomáram parte, de um modo ou de outro, no tal movimento de 30 d'Abril; de que a Maçonaria e a intriga se aproveitáram ávidas, para desacreditarem e desterrarem o joven Principe, a quem não podiam perdoar, 1.º o ter deitado fôgo á mina do desapontamento nacional e despeito, pelas decepções dos *«apostolos»* do Porto—que faltáram á sua palavra, dada no *Manifesto* de 24 de Agosto de 1820; defraudando o Reino de sua legitima Representação Nacional—como outras vezes tenho demonstrado: 2.º O proclamar altamente (e imprudentemente), como o fez na curta fala que dirigiu aos soldados no Castello, quando lá foi na madrugada do 30 de Abril. Esta fala ouvi eu, no Rocio, pela manhã repetir aos officiaes mesmo a quem fôra dirigida. Era curta e característica, (em mais de um sentido); eil-a aqui:—«Soldados, tenho resolvido dar cabo d'estes Pedreiros Livres, que querem matar meu Pai e a Familia Real.»

(Abril 5).—Antes de ir mais longe na relação do que se passou no dia mesmo e eu proprio observei a 30 de Abril, convirá que exponha, como é que eu vim a estar informado dos particulares que já referi, das intenções dos autores e instigadores do movimento. Em muitos d'estes (nos militares especialmente) não havia mais motivo pessoal que a natural repugnancia a se ver dominados — em sua profissão militar com especialidade—pelo homem contra quem ha poucos annos haviam combatido em defeza da Patria e da Independencia nacional, e que como traidor fôra condenado á morte e posta a prêço sua cabêça.....

(N'este momento me entregam, chegado agora pelo correio, o volume —*Thomaz Ribeiro—«D. Miguel, a sua Realeza e o seu Emprestimo Outrequin e Jauge.»*—Consigno aqui este accuso de recepção, sem demora alguma; o exame do livro fica differido para mais vagar. Vem-me remettido com esta direcção attenciosa, na primeira fôlha do Titulo: — «Ao Ex.mo Sr. Antonio Ribeiro Saraiva offerecem os Editores — Cruz e Comp.ª» — Devidamente agradeço a attenção; examinarei o escrito, e com a minha liberdade e franqueza ordinarias, direi o que d'elle penso. — Desde já, porem, rejeito aquelle *«Exm.º»*, que me não pertence — e que é cousa muito ridicula vel-o assim barateado, principalmente por gente que se appellida *«Liberal»*.

Desculpe, meu *Azul e Branco*, esta interrupção no fio da minha historia; não quiz, porem differir ou demorar um instante o meu agradecimento; pela regra proverbial—Candea que vai diante allumia duas vezes.)

Para que se entenda bem como eu, ou por acaso — ou antes Providencialmente (que é expressão mais correcta)—vim a me achar informado authênticamente dos factos que vou a referir, e das tenções da gente-militar ao menos — que promoveu o movimento de 30 d'Abril; preciso referir os seguintes particulares:

Um parente meu remoto, mas de uma familia da mais intima amizade com a minha, um Capitão de Caçadores N.º 7, então aquartelado no Castello de Lisboa; vinha, todos os dias que podia, jantar comnosco, á Rua de *Santa Barbara*. Jantávamos da uma para as duas horas.

Para se apreciar porem a posição e circumstancias do homem, e como, além de ser um honrado cavalheiro e bom soldado, tinha muitas relações e era muito estimado; convem saber: — 1.º Que a sua Familia, na bonita e bem situada *Quinta do Campo*, junto a Castendo, era conhecida amigavelmente, e muito cultivada pela nobreza e cavalheiria dos arredores. Na bella casa, tão agradavelmente situada, com uma familia a mais affavel e obsequiosa; tinha mui numerosas relações com grande circulo das pessôas-de-bem da visinhança—Castendo, Insua, Mangualde, Vizeu, etc. Recebiam-se ali continuamente visitas das familias conhecidas e circumvisinhas; davam-se festas, serões, danças, e sempre uma excellente mesa convidando as pessôas amigas na maior franqueza. Tudo isto já era uma origem de consideração e bem-querenças.

Outras circumstancias ainda havia, porem, que davam a este official e cavalheiro naturalmente certa consideração pessoal entre seus camaradas—além de ser, por suas maneiras, o que se costuma appellidar *um perfeito cavalheiro.*

Tinha assentado praça de Cadete, em principio da guerra Peninsular, no regimento de Infanteria N.º 11 — que, como é sabido, formou, juntamente com o N.º 23 e o Batalhão 7 de Caçadores, a mais notavel e brilhante Brigada nas campanhas da sobredita guerra. Durante as ditas campanhas, fôra João Rodrigues Porta-bandeira do dito regimento: dito isto, já se vê que o homem tinha visto combates e serviço sérios.

Foi depois promovido a Tenente e Capitão n'um dos regimentos do Algarve—creio que o N.º 17. Se bem me lembro, passou para o N.º 24, e ultimamente para o Batalhão de Caçadores N.º 7; para o qual tinha tambem passado o Major Gama—de quem terei de falar; (c) e que depois vim a conhecer mais, em 1826-27. Ver-se-ha por que motivos particularizo estas circumstancias e estes nomes.

O Capitão João Rodrigues vinha, como disse, jantar comnosco; e depois de jantar, meu Pai ia trabalhar no seu officio, etc. Ficava eu com J. Rodrigues conversando, e de tarde sahiamos a passear. Nossas conversações eram ou de materias da Campanha Peninsular, e do que elle tinha visto em França, costumes Francezes, etc; ou então—e isto era o mais ordinario—sobre a politica do tempo; e muito a respeito do Governo, especialmente, contra o dominio de Pamplona, feito Conde de Subserra, como é sabido. Eu abundava, já se intende, n'essa indignação, e tinha uma razão particular e curiosa para isso, desde os meus dez annos; eil-a aqui:

Quando, em 1810 á entrada de Massena, Wellington deixou Almeida mui bem provida e aprestada para demorar os Francezes em quanto se construiam e preparavam as linhas que protegeram Lisboa; ficáram de guarnição na praça, alem dos artilheiros, os regimentos de Milicias de Trancoso (que depois foi de Lamego), etc. E quando por aquelle grande desastre da explosão do armazem da polvora que fez voar o Castello, a Igreja, etc; não podendo a praça já defender-se, capitulára e ficou a guarnição prisioneira, como é sabido.

Os officiaes dos regimentos de milicias eram, como de costume, os cavalheiros dos districtos; e a «Isabel Travêssa» (que ainda me lembra era o nome que dava o nosso povo á depois condessa de Subserra), convidou a suas partidas e serões os officiaes capitulados, em quanto não fôram despedidos para suas casas; e ali lhes pregava enèrgicamente as grandezas, glorias, talentos, victorias, etc., de Napoleão Bonaparte; e as comparava com as incapacidades, fraqueza, pusilanimidade, etc, do Principe Regente e de seu Governo; e o quanto, por isso mesmo, Portugal e os Portuguezes, deviam adoptar com prazer por seu Soberano o grande Napoleão, e orgulhecer-se de ser cidadão de um tão grande Imperador, e tão esplêndido Impèrio.

Isto porem, longe de conciliar benevolencia para Bonaparte e para ella Pamplona, tornou-a odiosa aos que ella quiz conquistar; pois ainda me recordo de como o pôvo e todos os que souberam d'estas suas tentativas, a praguejavam e detestavam. E quanto a Bonaparte, as cantigas populares (grandemente absurdas de ordinario, mas todas no sentido o mais hostil a Bonaparte e aos Francezes), manifestam quanto fôram inuteis os esforços e persuasões em favor do dominio de Bonaparte.

(Como a historia tem já crecido tanto, para aqui hoje, mas—Continuar-se-ha.)

A. R. SARAIVA.

(a) Não era alferes, mas sim tenente de caçadores 6; e chamava-se Ignacio Antonio de Paiva Raposo.

O pae d'elle, que era advogado, chamava-se Antonio de Paiva Raposo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(b) Engana-se o sr. Antonio Ribeiro Saraiva dizendo que, quando em 1824 era primeiro ministro e ministro da guerra, Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte Real (conde de Subserra), **ainda não estava revogada** a sentença que o condemnara á morte por traidor á patria, assim como a sua esposa D. Isabel de Roxas e Lemos.

Aqui temos presente a sentença da relação de Lisboa, de 12 de Maio de 1821, pela qual foram attendidos os embargos que Pamplona oppoz á sentença de 16 de Março de 1811, que o condemnara á morte (sentença condemnatoria de que tambem temos em as nossas collecções um exemplar, impresso em Lisboa, no mesmo anno de 1811, na *officina de João Evangelista Garcez.*)

Publicamos em seguida o principio e o fim da sentença que aceitou os embargos:

«Accordão em relação, etc. Os embargos folhas 97, oppostos á sentença folhas 25, pelos rèus Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas, julgam provados; pois posto que se reconheçam por certos os principaes factos referidos na mesma sentença, os quaes considerados per si só, e na sua primeira apparencia, não podiam deixar de se representar tão culpaveis, como se conceituaram, comtudo são contrastados por outros, que se patenteiam agora na defeza dos embargantes, e que excluem toda a imputação d'aquelles.

. . . .

Por tanto, e o mais dos autos, revogam a dita sentença nas partes, que respeitam aos embargantes, e os declaram innocentes, e como taes livres de toda a culpa, e de todas as penas por ella irrogadas; e os hão por restituidos a todos os seus privilegios, honras, dignidades, e cargos de que foram exautorados, e privados na dita sentença; entregando-se-lhes outrosim todos os seus bens, na parte em que não estiverem executados; e os condemnam nas custas, ex causa. Lisboa 12 de Maio de 1821. E declaram outrosim que se lhes restituam todos os rendimentos desde o tempo do confisco. Era ut supra. Teixeira Homem—como regedor—Barradas—fui presente—com uma rubrica do desembargador procurador da corôa—Esteves—Araujo—Germano da Veiga—dr. Pedrosa—Ferrão.»

Já se vê que não tinha fundamento o pretexto allegado, para justificar o acto de rebellião de 30 de Abril de 1824 — *de não ter ainda sido revogada* a sentença que condemnara á morte a Pamplona.

E egualmente tambem não passava de outro pretexto a queixa, por ter sido o ministro da guerra infamado com a referida sentença condemnatoria.

Quando D. Miguel saiu de Lisboa para Villa Franca em 27 de Maio de 1823, reunia-se-lhe logo na referida villa, Pamplona, e outros officiaes superiores, formando uma especie de junta ou conselho; e comtudo o infante não se julgara então deshonrado por se ligar com Pamplona.

Além d'isto, D. Miguel servira o cargo de commandante em chefe do exercito, desde Junho do mencionado anno de 1823 até 30 de Abril de 1824, em que se revoltou contra seu pae e os outros poderes do estado, sendo sempre durante esse tempo ministro da guerra o mesmo Pamplona. Qual é, portanto, o motivo, por que D. Miguel e os exaltados absolutistas com quem se achava ligado, não tinham até ahi julgado indigno o ministro da guerra, e só lhe acharam esse defeito em Abril de 1824?

A causa é porque, apesar de haverem sido deportados muitos liberaes pelo ministerio de Pamplona e Palmella, e do mesmo ministerio, para não irritar os absolutistas portuguezes, e particularmente os gabinetes de Hespanha, Austria e Russia, não ter dado cumprimento á promessa de D. João VI, em Villa Franca, de promulgar uma constituição,—ainda D. Carlota Joaquina, D. Miguel, e os energumenos do absolutismo, julgavam moderado o procedimento dos ministros para com os liberaes. Queriam que trabalhassem as forcas, á imitação do que estava fazendo o sanguinario Fernando VII em Hespanha, mandando enforcar o bravo e infeliz Rafael Riego, e perseguindo atrozmente todos os liberaes.

E que eram esses os desejos e motivos da rebellião vê-se da proclamação de D. Miguel dirigida aos *Soldados*, no dia 30 de Abril de 1824, a qual terminava dizendo—*Morram os malvados pedreiros livres!*—e egualmente da proclamação do mesmo dia, por elle dirigida aos *Portuguezes*, a qual terminava da mesma forma — *Morram os malvados pedreiros livres!*

Já os exaltados absolutistas se tinham visto livres do marquez de Loulé, (pae do duque de Loulé ha poucos annos fallecido) com a morte d'elle, em a noite de 28 para 29 de Fevereiro do mesmo anno de 1824, porque pelas suas moderadas opiniões e intima amizade com D. João VI, concorria para que as forcas não trabalhassem.

Agora em 30 de Abril tratava-se de afastar todos os obstaculos a que em Portugal se renovassem os horrores de 18 de Outubro de 1817, em que foram enforcados Gomes Freire e seus infelizes companheiros de infortunio.

A questão era de exterminio dos liberaes. O resto não eram senão pretextos.

E se não era assim, porque é que D. Miguel mandou prender, além de Pamplona, o ministro dos negocios estrangeiros, marquez de Palmella, o intendente geral da policia, Simão da Silva Ferraz (barão de Rendufe), e numerosos individuos, paizanos, e principalmente militares? Tambem elles tinham sido condemnados á morte por traidores á patria, como Pamplona?

As prisões foram tantas, que além dos muitos individuos detidos nas cadeias de Lisboa, mandou D. Miguel para a praça de Peniche grande numero de outros.

Temos em as nossas collecções uma muito interessante noticia *manuscripta*, e que suppomos inteiramente inedita, com o titulo — *Relação dos presos, que entraram na praça de Peniche desde o dia 6 até 8 de Maio de 1824, e recolhidos nas prisões da cidadella, n.os 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 34.ª, 36.ª, 37.ª, 38.ª, 39.ª, 40.ª, 41.ª, presidio, quarteis da villa, e o ultimo no hospital.*

A lista d'esses presos consta de 125 individuos, todos militares, e muitos de graduação elevada, mencionando-se na relação os seus postos.

O que é notavel é que a par de liberaes como o conde de Villa Flor, marquez de Fronteira, conde da Taipa, conde de Paraty, Candido José Xavier, Eusebio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, José Antonio da Silva Torres, Francisco de Paula e Azeredo, Francisco Saraiva da Costa Refoios, Martinho José Dias Azedo, Antonio de Padua da Costa, Manoel José Mendes, Christovão José Franco Bravo, Francisco Xavier Ferreira, Adrião Acacio da Silveira, Pedro Alexandrino de Sousa, e outros muitos, tão liberaes como estes; se vêem na mencionada relação os nomes de Joaquim Telles Jordão, visconde de Santa Martha, visconde do Peso da Regoa, e outros, egualmente como elles declarados absolutistas!

Tambem era mister prender estes por serem traidores á patria?!

A mencionada relação *manuscripta* tem no fim as seguintes notas:

«Todos estes presos vieram conduzidos de Lisboa em seges, escoltados por cavallaria, e no estado em que se achavam em suas casas.

«Foi depois a Peniche o, então, marquez de Loulé, soltal-os. Não me lembra o dia.

«Alguns dos presos viraram a casaca em 1826, seguindo o Silveira, e foram depois fa-canhudos miguelistas.»

Voltando ainda a Pamplona temos a dizer, que quem se devia queixar d'elle não eram os absolutistas, mas sim os liberaes.

Se não fosse a revolução liberal de 1820, e a amnistia que lhe concederam as côrtes em 9 de Fevereiro de 1821, elle não voltaria ao reino, e portanto nunca seria ministro d'estado, conde de Subserra, etc.

E apesar d'isso ligou-se em 1823 com D. Miguel e com os absolutistas contra os liberaes, e aceitou o ser ministro da guerra do systema absoluto.

Ainda assim não satisfazia aos projectos sanguinarios dos mais exaltados absolutistas, e d'ahi as iras contra elle.

Esta é que é a verdadeira explicação da *Abrilada*.

Deve necessariamente causar grande admiração aos nossos leitores, o termos mencionado entre os muitos presos liberaes, por occasião da *Abrilada*, os nomes dos absolutistas Joaquim Telles Jordão, visconde de Santa Martha, e visconde do Peso da Regoa.

A explicação d'esse facto está em que, apezar de absolutistas, não tinham querido coadjuvar uma outra conspiração de D. Carlota Joaquina, contra seu esposo D. João VI, nos fins do anno antecedente de 1823.

Era, por isso, que em 30 d'Abril de 1824 elles não mereciam confiança a D. Miguel, pelo que os mandou prender, juntamente com os liberaes.

E comtudo, não obstante terem sido presos por D. Miguel na *Abrilada*, vieram posteriormente a ser Telles Jordão, visconde de Santa Martha e visconde do Peso da Regoa, dos seus mais exaltados sectarios.

Acerca de tudo isto tinhamos muitissimo mais que dizer, mas parâmos hoje aqui, para não tornar esta nota demasiado extensa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(c) Este major Gama, de caçadores 7, que tomou parte activa na *Abrilada*, chamava-se Fernando Pereira da Gama.

O tenente coronel, commandante do mesmo corpo, era José de Azeredo Pinto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Homenagem a Camões. — Está em Lisboa uma commissão de academicos, para tratar de varios assumptos relativos ás proximas festas, por occasião da inauguração n'esta cidade do monumento a Camões.

A esse respeito diz o *Diario Popular* o seguinte:

«Foi hontem recebida por sua magestade el-rei, a commissão academica das festas a Camões, que veiu expressamente a Lisboa convidar suas magestades para assistirem em Coimbra á inauguração da estatua do grande epico portuguez.

A commissão era composta dos academicos: Sergio de Castro, A. Centeno, Pedro de Alemquer, João Ferreira de Mesquita e Carlos Lobo d'Avila.

A inauguração verificar-se-ha no dia 6 do proximo mez de Maio, como já dissemos, sendo esse acto digno dos promotores d'esta festa nacional. A falta de espaço fez com que não publiquemos por agora o programma dos festejos, o que faremos logo que tenhamos espaço.»

A *Vanguarda* censura o procedimento da academia convidar a realeza a vir assistir a estas festas, e diz o seguinte:

«Os estudantes de Coimbra vão elevar

uma estatua a Camões, o que deveras achamos nobre e alevantado. Deparou-se-nos porem no programma redigido pela mocidade academica uma cousa que não podemos deixar passar em claro: é o convite para suas magestades assistirem á festa da inauguração da estatua. Diz-se n'um periodo do programma que a realeza terá o seu logar de honra! Achamos isto simplesmente ridiculo e servil. O poeta a quem a realeza quiz annullar e que morreu sem protecção, precisará acaso, depois de tres seculos, do auxilio do «abuso e do erro» que elle combatia? Declaramos que nos penalisou a ideia gerada talvez no cerebro ôco d'algum estudante fidalgo e apoiada pelos seus companheiros. Causa pena realmente o vermos uma mocidade cheia de esperanças e que tem as suas tradicções academicas bastante respeitaveis, pender para o servilismo palaciano, improprio d'homens e de cidadãos. Estamos certos de que a mocidade de Lisboa ou Porto, não teria tal pensamento.

A realeza que virou as costas ao cortejo civico do tri-centenario de Camões, a realeza que achava já demais a estatua de bronze do glorioso poeta erigida n'uma praça de Lisboa, a realeza que mandou pelos seus ministros e serviçaes correr a pau os promotores d'essa imponente festa, mandando tambem, ainda recentemente, acutilar o povo lisbonense por causa das manifestações republicanas, a realeza emfim que é a principal causa do nosso atraso e decadencia, vae ser convidada para uma festa onde ella nada tem que ver!»

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

D. Emilia Augusta da Silva Freire, filha do dr. Bernardo Xavier de Sousa Freire e D. Maria Amalia da Silva Freire, da Guarda, de 74 annos, fallecida em 10 de Abril.

Luiza Maria, filha de José Francisco e Maria Santa, dos Malheiros, de 52 annos, fallecida em 11.

Rosa da Conceição, filha de José Eugenio Nunes e Maria da Conceição, de Souzellas, de 6 annos, fallecida em 13.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:178.

Semana santa em Cellas.—Realisaram-se na egreja das religiosas de Cellas, com toda a pompa, as festas da semana santa, devido ao zelo da exm.ª abbadessa e do reverendo capellão.

A musica foi magistralmente desempenhada, não podendo deixar de especialisar a organista, a exm.ª sr.ª D. Julia Adelaide Gomes Tinoco, filha do nosso patricio o sr. Alberto Gomes Tinoco.

Tempo.—Continua o mau tempo, que está causando serios prejuisos a agricultura.

Fallecimento. — Falleceu repentinamente em Portalegre o sr. conde de Avilez, que ha pouco havia sido nomeado governador civil d'aquelle districto.

Doença. — Tem peorado o estado de saude do sr. duque de Avila.

Meeting. — Houve no domingo, em o theatro de S. João, na cidade do Porto, o *meeting* promovido pela Associação Liberal d'aquella cidade, contra os jesuitas. Foi muito grande a concorrencia.

Orou largamente o sr. Alexandre Braga, que foi muito applaudido.

Foi alli approvada uma representação, a qual já hoje recebemos impressa, com o titulo de—*Representação apresentada no comicio popular, promovido pela Associação Liberal Portuense, em 17 de Abril de 1881, contra a invasão jesuitica em Portugal.*

O tri-centenario no Rio de Janeiro. — Ao favor de um amigo devemos o possuir a seguinte publicação:

Dr. F. Ferraz de Macedo. Desabafo patriotico e o tri-centenario de Camões no Rio de Janeiro. Estudo critico e documentado, ou a «censura» feita aos promotores e orador-official do tri-centenario, escripto este dado a lume com antecedencia ao acto.

Rio de Janeiro: typographia Academica—rua Sete de Setembro — 1880.

Publicações em Braga.—Por intervenção do nosso amigo o sr. Pereira Caldas recebemos as seguintes publicações, que devidamente agradecemos.

João Luiz Correia Junior—Tri-centenario de Camões. Sarau litterario Bracarense—Ode.

Braulio Caldas—No theatro de Braga, na solemnisação do tri-centenario — Commemorado.

Programma da perigrinação commercial de Braga ao monte Sameiro, no dia 1.º de Maio de 1881.

Bibliotheca de propaganda religiosa.—Fomos obsequiados com a publicação—*Deus é sempre o mesmo*. Vende-se no Porto, por 100 réis, na administração do jornal o *Despertador*, rua de S. João Novo, n.º 58, 2.º andar.

Execuções. — Foram executados em S. Petersburgo 5 dos condemnados á morte, por implicados no assassinio do czar. Ficou adiada a execução de Hesse Mirof Heltman, em attenção ao seu estado de gravidez.

Chegada.—Chegou a Lisboa o general Greig, que vem em missão especial do Czar Alexandre III ao rei de Portugal.

ANNUNCIOS

ARRENDAMENTO

1 NO DIA 15 de Maio, ás 11 horas da manhã, perante a direcção do Asylo de Mendicidade, se hão de arrendar pelo tempo de um ou mais annos, a antiga egreja e casas nos arcos da entrada da mesma, todas as lojas, e mais casas para habitação do edificio do asylo, sito na Sophia, e que se podem dispensar ao uso de habitação dos asylados.—Coimbra, 16 de Abril de 1881.

Para os festejos a Camões

2 ÁS ESCADAS de S. Thiago alugam-se lanternas de vidros brancos e de côres.

Anselmo Mesquita

ILLUMINAÇÕES

3 GLOBOS, serpentinas, tubos, estrellas e lettras, proprias para illuminações a gaz.

Vende-se ou aluga-se.

82, 84, TRAVESSA DA VICTORIA, 86, 88

LISBOA

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

480 lanternas de vidros de côres

4 José da Silva Bicca, na rua do Rego de Agua, n.º 20, tem 40 duzias de lanternas, que vende ou aluga por preço commodo, para os proximos festejos a CAMÕES.

BIBLIOTHECA HORAS DE VIAGEM

ATRAVEZ DO CONTINENTE NEGRO

VIAGEM D'EXPLORAÇÃO NA AFRICA

POR

H. M. STANLEY

Continua a receber assignaturas em Coimbra, Antonio de Paula e Silva, na imprensa Litteraria.

Está em distribuição o fasciculo 29.

Cada fasciculo 100 réis.

PRODUCTOS RAOUL BRAVAIS

FERRO BRAVAIS
(FERRO DIALYSADO BRAVAIS)
Numerosos Premios nas diversas Exposições, Medalha de Ouro, Diploma Honorifico. Adoptado nos Hospitaes. Recomendado pelos Medicos contra
ANEMIA, CHLOROSIS, DEBILIDADE, POBREZA DE SANGUE, &

QUINAQUINA BRAVAIS
Extracto liquido concentrado de Quinaquina, contendo os principios activos das melhores quinas, pardas, amarellas, roxas.
TONICA, APERITIVA, RECONSTITUINTE.

AGUAS MINERAES NATURAES DA ARDÈCHE
MANANCIAES DO **VERNET**, ETC., PERTO DE VALS, POR JAUJAC (ARDÈCHE)
A PEROLA das AGUAS de MESA. A mais gazosa das Aguas Mineraes Francezas.

DEPOSITOS PRINCIPAES: 30, Avenue de l'Opera, 13, rue Lafayette, PARIZ

!!! 5$640 RS.

7 A ESTA quantia que por um jornal me foi pedida, não respondo mais. Declaro que sim, que pago esta quantia ao... *Joãosito de Castro, negociante*; mas ha de-me primeiro fazer embolçar de 29$000 réis que lançou em minha conta, quando era cabaço do illm.º sr. Antonio Ferreira de Mattos, sem que eu lhe devesse pagar, porque áquelle tempo não tinha loja e apenas era official de uma casa.

Lembre-se que lhe paguei sem dever, só para lhe provar que tenho mais honra do que julga.—O artista, *José Simões Rolo.*

NOVO ESTABELECIMENTO

EM

COIMBRA

8 JOAQUIM AREOSA, acaba de abrir n'esta cidade loja e armazem de chá e papel, que vende pelos preços de Lisboa e Porto. Tem chá hysson desde 800 réis por 459 grammas até 1$600 réis. — Papel desde 550 a resma até 2$600 réis.

Os apreciadores de chá preto encontram-n'o n'esta casa, de excellente aroma.

Vendas na loja, de 30 grammas para cima. No armazem, desde 1 kilo até caixa inteira; fazendo-se abatimento bastante convidativo.

Rua do Visconde da Luz, 2 a 6.

NOVISSIMO DICCIONARIO

Orthographico e prosodico da lingua portugueza por Gaspar Alvares Marques

9 ENSINA A ESCREVER sem erros e a bem pronunciar as palavras, indispensavel a quantos fallam e escrevem a lingua portugueza. Um volume em 8.º grande com 520 paginas, encadernado, pelo preço de 1$500 réis. *Está concluido. Assignatura permanente*—recebendo um fasciculo por semana por 100 réis, sendo 13 fasciculos pagos no acto da entrega em Lisboa, e para as provincias em duas prestações de 650 réis cada uma, a primeira acompanhando a requisição, e a segunda depois de recebido o 6.º fasciculo. Pedidos á empreza da Bibliotheca das Maravilhas, arco do Bandeira, 39, 1.º, Lisboa.

10 NO DEPOSITO de tabacos, á Portagem, se diz quem vende um piano vertical em bom uso; egualmente quem está encarregado de emprestar dinheiro a juro modico sobre hypotheca.

Companhia geral de seguros Probidade

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 1.000:000$000 RÉIS

SÉDE EM LISBOA

11 ESTA COMPANHIA effectua seguros terrestres, contra o risco de incendio, em propriedades, moveis e estabelecimentos.

O agente em Coimbra — Joaquim José Duarte (successores) — Praça 8 de Maio, n.ºs 16 a 20 (loja de ferragens).

PRESUNTOS

12 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, na Praça 8 de Maio, acaba de receber o seu costumado sortimento de presuntos de Lamego para vender, por preço rasoavel.

OBJECTOS ANTIGOS

13 COMPRAM-SE colchas de seda e de linho, objectos de prata lavrada, cobre esmaltado, louças do Japão e India, pagando-se por preços convidativos.

Quem tiver d'estes objectos póde dirigir-se a Antonio Fernandes Correia, becco do Forno, 5, atraz de S. Bartholomeu, Coimbra.

O annunciante pede que o não confundam com esses especuladores que por ahi andam n'este negocio.

Apesar de residir em Coimbra, o mesmo annunciante vae a qualquer ponto onde seja chamado.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1	85	reis o kilo
» n.º 2	83	»
» n.º 3	81	»
» SS	79	»
» MM	77	»

14 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

NÃO ESCAPA UM!!

15 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

FABRICA DE CALÇADO EM LISBOA

DE

GOMES & FILHOS

FUNDADA EM 1843

DEPOSITOS DE VENDA

Lisboa — rua dos Fanqueiros, 190.
Porto — rua de Bomjardim, 179.
Coimbra — Rua da Calçada, 16.

16 NO DEPOSITO d'esta cidade de Coimbra encontra-se muita variedade de calçados para homem, senhoras e creanças, para preços maiores e menores, e se incumbe de calçados de medida e concertos.

PERDIGUEIROS

17 VENDEM-SE de raça fina ingleza, no largo da Sotta, n.º 43. Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
(Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	860

Numero 5318 | Sabbado 23 de Abril de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A INSTRUCÇÃO PRIMARIA

A monotonia das demissões e nomeações das auctoridades, a que tem estado reduzido o governo, foi agora interrompida por uma portaria circular do sr. ministro do reino dirigida aos governadores civis, para os esclarecer ácerca das duvidas que têm encontrado algumas camaras municipaes e juntas de parochia, na execução das leis de 2 de Maio de 1878 e 11 de Junho de 1880, relativas á instrucção primaria.

É inegavel que a instrucção popular é digna das maiores attenções e cuidados; mas tambem é mister saber se os contribuintes estão nas circumstancias de satisfazer a tão pesados sacrificios como se lhes vão exigir.

Parece-nos que é carga de mais; e o tempo mostrará se nos enganamos.

Relativamente ás camaras municipaes faz a mencionada portaria, a fim de esclarecer as camaras ácerca do modo de obter os meios necessarios para pagar o ordenado aos professores, em differentes hypotheses, as seguintes considerações:

«Uma camara municipal tem de pagar 2:000$000 reis de despeza com o ensino primario do seu concelho. Dos recursos ordinarios só póde applicar a essa despeza 800$000 réis. Necessita, portanto, de crear receita na importancia de 1:200$000 réis.

O primeiro passo a dar é saber da repartição competente a quanto se eleva a somma das contribuições directas que o municipio paga ao estado, e o segundo verificar qual a importancia dos 15 por cento addicionaes sobre essa somma.

Com estes dados facil é calcular a percentagem que lhe cumpre lançar para obter 1:200$000 reis.

Se a somma das contribuições directas com que contribue o concelho para o estado é de 10:000$000 réis, bastará lançar 12 por cento; se é de 8:000$000 réis, precisará de lançar 15 por cento; se é de 7:000$000 reis, ou menos, terá de lançar os 15 por cento, ficando com direito a pedir á junta geral do districto o subsidio que lhe pertencer (artigo 12.º da lei de 11 de Junho de 1880).

Não sendo este subsidio sufficiente, porque a quantia pedida pela camara excede o producto de 3 por cento, que as juntas geraes são obrigadas a lançar para esse fim sobre as contribuições directas do estado (artigo 13.º da mesma lei), deverá a camara solicitar o resto ao governo (artigo 14.º)

Supponhamos, porém, que a mesma camara, attendendo ás circumstancias locaes, entende que será mais oneroso para os povos lançar o imposto addicional sobre as contribuições directas do estado, porque o concelho já paga para as suas despezas uma elevada percentagem, e prefere por isso recorrer ao imposto indirecto. A lei concede-lhe plena faculdade de usar d'este imposto, em cujo lançamento a camara deve observar as regras geraes estabelecidas no codigo administrativo, e os preceitos seguintes:

1.º A camara precisa da quantia de réis 1:200$000 na primeira hypothese figurada. Visto que esta quantia está dentro do limite do imposto especial, póde lançar sobre o valor dos generos de consumo — vinho, carne, azeite, etc. — tantos réis quantos forem precisos para produzirem 1:200$000 réis.

2.º A camara carece para o mesmo fim da quantia de 2:000$000 réis, a qual é superior ao producto da percentagem de 15 por cento sobre as contribuições directas do estado na hypothese d'esse producto ser apenas de réis 1:200$000. Deve lançar o imposto indirecto sómente até a 1:200$000 réis, visto que esta quantia corresponde ao maximo do imposto creado pelo artigo 11.º da lei de 11 de Junho de 1880. A differença (800$000 réis), quando não podér ser paga pelas receitas ordinarias do municipio, será coberta pelo subsidio da junta geral do districto, e pelo do estado nos termos que ficam indicados.

Supponhamos ainda que a referida camara municipal julga inconveniente e desfavoravel á sua administração, que o imposto especial do ensino primario seja pago sómente pelos addicionaes ás contribuições directas, ou exclusivamente pelos reaes sobre os generos de consumo: n'esta hypothese, que a lei tambem preveniu, é-lhe permittido recorrer conjunctamente ás contribuições directas e indirectas até á quantia que lhe fôr necessaria, uma vez que não exceda o limite marcado pela lei, isto é, a importancia do producto de 15 por cento addicionaes ás contribuições directas que pagar ao estado o respectivo concelho.

Assim a camara, quando carecer da quantia de 1:200$000 réis para custeamento das suas escolas, e esta quantia estiver comprehendida no limite do imposto especial, poderá obtel-a lançando metade, um terço, ou mais ou menos sobre as contribuições directas e o resto sobre os generos de consumo no concelho, conforme entender mais consentaneo aos verdadeiros interesses do municipio e ás imperiosas necessidades da instrucção do povo.»

Até aqui falla a portaria do sr. ministro do reino.

Temos, portanto, que os contribuintes além dos impostos geraes para o estado, que continuam a pagar, como quando era por esses impostos que se satisfaziam aos ordenados dos professores de instrucção primaria, vão pagar os novos impostos lançados pelas juntas geraes e pelas camaras municipaes.

Mas ainda aqui não fica. Depois de tudo isso vêm as juntas de parochia exigir aos parochianos os meios para satisfazer aos encargos obrigatorios para aula e habitação dos professores—fornecer mobilia escolar — organisar a bibliotheca das escolas—auxiliar as commissões promotoras de beneficencia e ensino—e constituir um fundo escolar de parochia, exclusivamente destinado á sustentação das escolas respectivas.

Gradua a mencionada portaria pela seguinte fórma a satisfação d'esses encargos:

«Onde não houver casas proprias da escola e do professor, é preciso alugal-as. Onde houver só casa para escola é necessario arrendar casa para o professor. Onde houver falta absoluta de mobilia escolar convem adquirir a mais necessaria e nos annos seguintes comprar o resto. Se a mobilia existente fôr impropria e insufficiente deve, a pouco e pouco renovar-se e augmentar-se. Para a bibliotheca destina-se a verba que fôr possivel em cada anno até que possa levar-se a effeito a sua organisação. E assim successiva e gradualmente com respeito ás diversas necessidades da escola, e em attenção aos recursos da freguezia.

Quando estes encargos estiverem completamente satisfeitos, quer dizer, quando a casa da escola, a habitação do professor e a bibliotheca estiverem construidas e convenientemente dotadas, occupar-se-ha a junta da constituição do fundo escolar pelo modo prescripto nos artigos 16.º e 17.º da lei de 11 de Junho de 1880.»

Para satisfazer a todos esses encargos indica a referida portaria os seguintes meios:

«A junta deve antes de tudo obter da repartição de fazenda do concelho uma nota, competentemente legalisada, da importancia total das contribuições directas do estado — predial, industrial, de renda de casas e sumptuaria—com referencia á sua freguezia.

Em presença d'esta nota conhece qual o producto que resulta do imposto addicional até 3 por cento. Sendo a importancia das contribuições directas do estado de 2:000$000 réis, póde contar, por esta fonte de receita, com uma quantia até 60$000 réis; sendo de 1:500$000 réis, com a de 45$000 réis; e assim para mais ou para menos, segundo as forças tributarias da parochia.

Depois a junta examina o estado do material das escolas da freguezia, e trata de orçar as despezas a que mais promptamente lhe cumpre acudir, tendo em vista a ordem e graduação acima indicadas, e as hypotheses seguintes:

1.ª Para a renda de casa da escola e do professor necessita a junta de 60$000 réis, quantia egual ao maximo do imposto de 3 por cento sobre as contribuições da parochia na importancia de 2:000$000 réis. É a junta obrigada, na falta de outra receita, a lançar aquelle imposto, e applicar todo o producto áquelle fim;

2.ª A renda das casas é de 20$000 réis, e o custo da mobilia de que absolutamente carece a escola é de 40$000 réis. A junta deve lançar tambem a percentagem de 3 por cento, visto que o producto d'esta (60$000 réis na hypothese anterior), é indispensavel para as duas despezas;

3.ª A renda das casas é apenas de 10$000 réis, e a compra da mobilia precisa n'um anno importa em 20$000 réis. Sendo o producto de 3 por cento egual a 40$000 réis ainda a junta deve lançar o maximo do imposto, porque lhe cumpre, além d'essas despezas, tratar da organisação da bibliotheca, e auxiliar a commissão promotora de beneficencia e ensino, destinando para este fim a differença (10$000 réis);

4.ª Tem a freguezia casa de escola e habitação do professor, e a junta não necessita para melhoramento da mobilia e da bibliotheca, e para auxilios á commissão promotora senão de 40$000 réis. Suppondo que o imposto addicional de 3 por cento produz réis 45$000, a junta é obrigada a lançar todo o imposto, para applicar os restantes 5$000 réis á constituição do fundo escolar;

5.ª Acha-se a junta de parochia habilitada com os rendimentos que possue, independentemente do imposto, a satisfazer ao custeamento do material da escola e da bibliotheca e aos soccorros á commissão promotora, cumpre-lhe então tratar especialmente da constituição do fundo escolar, lançando para esse fim apenas 1 ½ por cento addicional ás contribuições directas do estado. O producto d'este addicional ir-se-ha accumulando annualmente até chegar ao capital, cujo rendimento seja sufficiente para todas as despezas da sustentação das escolas da parochia, incluindo os ordenados e gratificações dos professores e ajudantes. Para o fundo escolar a junta tem direito a requerer ao governo um subsidio, nos termos do artigo 18.º da lei de 11 de Junho de 1880.»

Até aqui a portaria. Temos, pois, para a instrucção primaria impostos pelo estado, impostos pelas juntas geraes, impostos pelas camaras, e impostos pelas juntas de parochia!

Como hão de satisfazer os contribuintes aos velhos e aos novos encargos? Os interesses da agricultura, do commercio e da industria têm subido de fórma que possam chegar para a satisfação d'estas obrigações?

Parece-nos que é exigir de mais, e que os districtos, os concelhos e as parochias se vão encontrar em embaraços muito difficeis de vencer.

Veremos se nos enganamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NOSSA FIEL ALLIADA

XI

Instava o general das armas chinezas do Suntó pela marcha das suas tropas contra os inglezes; porém este o detinha com prudencia, attendendo ás esperanças favoraveis que os mandarins lhe davam, em consequencia das informações do senado de Macau, pelas quaes ainda se esperava ver concluida aquella pendencia sem maior desordem.

Por fim resolveu-se o Suntó a dar conta ao imperador d'esta novidade, pratica que na China só se observa em ultimo recurso. O aviso do Suntó ao seu soberano era uma fiel exposição dos sentimentos enradicados que os chinezes professavam aos inglezes, traduzidos dos seus annuaes. Pela mencionada representação se via, que era já esta a terceira mallograda tentativa que os inglezes faziam para se estabelecer na China.

Um decreto do imperador, datado de 4 de Dezembro de 1808, decidiu a guerra, no caso de se não retirarem logo os inglezes de Macau, e recusou o soccorro que lhe offereciam contra os piratas.

Desde logo fizeram os mandarins do districto novas intimações ao governo de Macau, para que não deixasse entrar os navios inglezes que se achavam na barra, e notificaram as ordens que dera o imperador para os inglezes serem expulsos de Macau pelas forças chinezas, avisando ao governador d'aquella cidade para que acautellasse a fortaleza do Monte, se não queria que os portuguezes ficassem tambem envolvidos na contenda.

Tratou o senado de Macau na sua resposta de tranquillisar os chinezes, mas não obstante isso continuaram as diarias e cada vez mais apertadas instancias dos mandarins do districto, para o reembarque da tropa ingleza, com intimações de guerra, se não fossem logo obedecidos, dando a entender que havia toda a desconfiança de que os portuguezes procediam de commum accordo com os inglezes, e por isso mereciam ser incluidos no mesmo castigo.

Pediu-se novamente por parte do senado ao mandarim de Hiang-xam que suspendesse a marcha de suas tropas contra a praça, até que o governador podesse receber de Cantão a ultima decisão do almirante, a fim de se dar immediato cumprimento ás ordens que o dito mandarim tinha do Suntó; e para este effeito lhe pediu uma *chapa* para o mandarim da fortaleza da Bocca do Tigre não pôr embaraço á entrada do bergantim que n'este serviço se expediu.

O perigo que ameaçava a praça de Macau não permittia já mais negociações, e o governo, que não tinha tempo que perder, expediu um aviso aos deputados da junta dos sobre-cargas, da crise pendente, em consequencia da resolução em que se achavam os chinezes, por ordens superiores, de ir atacar os inglezes e a praça.

Contestaram os deputados este aviso, pedindo por carta ao governo de Macau, que se manifestassem aos mandarins as suas intenções de tornar a embarcar as tropas, e que por meio dos bons officios d'aquelle governo se procurasse abrandar o rigor dos mandarins, intimando-lhes que qualquer movimento de tropas chinezas além da Casa Branca, seria considerado pelos inglezes como um principio de hostilidades.

Passaram, portanto, a celebrar uma convenção para a evacuação das tropas inglezas, pela qual ficou encarregado o ouvidor de ir intimar aos mandarins do districto a resolução, que a junta dos sobre-cargas tinha tomado de fazer evacuar a cidade pelas tropas inglezas, devendo o ouvidor persuadil-os que esta retirada era feita na intelligencia de que a cidade ficava debaixo da protecção do imperio da China.

Acrescentaram que sendo necessaria para esta deliberação a concorrencia do almirante Drury e do primeiro sobre-carga Roberts, deviam os mandarins auxiliar a ida do bergantim portuguez, que levava o desembargador ouvidor a Vampú, a cujo zelo e intelligencia era confiada a terminação d'esta pendencia, do modo mais analogo aos interesses das tres nações.

E terminavam dizendo que os mandarins deviam fazer levantar as prohibições que havia á venda dos mantimentos, e que se devia suspender a marcha das tropas chinezas, e pôr o commercio britannico no mesmo pé em que estava antes.

Deu logo principio o desembargador ouvidor á sua commissão, desempenhando-a muito habilmente junto ao mandarim do districto, de quem alcançou remover-se o embaraço dos viveres, ficarem suspensas as hostilidades, postos de accordo os mandarins sobre as intenções da expedição, e ficar restabelecido o commercio britannico sobre o mesmo pé em que se achava antes d'esta contenda; e alcançou a licença pedida para ir a Vampú, para o que expediu o mandarim uma embarcação de guerra para a Bocca do Tigre com o devido aviso.

Depois de terminado o resto da sua commissão voltou o ouvidor a Macau, onde achou queixas de que o mandarim do districto havia faltado á promessa que lhe tinha dado antes da partida para a Bocca do Tigre, a respeito da venda dos mantimentos, pelo que foi novamente o ouvidor tratar este assumpto com o referido mandarim, o qual se lhe desculpou de não poder permittir a venda de porções avultadas, emquanto as tropas se não achassem embarcadas em os navios fóra da Taipa.

Foi tudo quanto se podia esperar d'aquelle mandarim, por ser difficil dissuadil-o da sua desconfiança contra os inglezes. Comtudo alcançou novamente a segurança de que, apezar do que se tinha passado, o commercio dos inglezes não soffreria incommodo algum para o futuro, com tanto que as tropas se retirassem. — *Continuaremos.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MONUMENTO A CAMÕES

Alguns jornaes têm dito que a academia trata de levantar n'esta cidade uma estatua a Camões. Isto é um equivoco. O que se prepara é um monumento, composto de uma columna, com seu pedestal, encimada por uma corôa de louro; havendo na base um leão.

Para as festas virão de Lisboa duas bandas regimentaes. Tambem virão apparelhos de luz electrica, acompanhados por um empregado da casa real.

Egualmente se espera o carro representando a *Arte*, que figurou no cortejo do centenario em Lisboa.

Espera-se a commissão da imprensa da capital; e no sarau litterario promettem fallar os srs. Pinheiro Chagas, Carlos Tavares e outros escriptores e poetas nacionaes.

Activam-se os trabalhos no largo da Feira e alameda Camões. O estandarte offerecido pelas sr.as Baratas, é de muito gosto e riqueza.

Varios poetas têm mandado poesias para serem distribuidas no dia do sarau litterario.

Já estão inscriptos 500 alumnos das escolas publicas e particulares de instrucção primaria de Coimbra, para receberem exemplares dos *Lusiadas* no dia do prestito da instrucção.

Os concertos no pateo da Universidade constarão de 120 musicos e 80 vozes, sendo director o sr. João Arroyo.

Tudo promette que as festas serão esplendidas e dignas do seu elevado objecto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXPLICAÇÕES

Transcrevemos em o numero passado uma noticia do *Diario Popular*, em que se dizia que foi recebida por sua magestade el-rei a commissão academica das festas a Camões, a qual fôra expressamente a Lisboa convidar suas magestades para assistirem em Coimbra á inauguração do monumento ao grande epico portuguez.

Informa-nos a commissão academica, que não é isso exacto, porquanto a sub-commissão fora tratar do expediente da primeira parte do programma, onde se incluem pedidos a suas magestades, mas não o convite para virem a Coimbra.

Tambem ácerca das reflexões que fez a *Vanguarda*, nos diz a mesma commissão, que este jornal se equivocara, quando dissera que no programma redigido pela mocidade academica estava designado o convite para suas magestades assistirem á festa da inauguração; e egualmente, que no referido programma está marcado para a realeza um logar de honra.

Declarou-nos a commissão que sendo, como é, sem fundamento o que diz a *Vanguarda*, porque nenhuma d'essas cousas se acha escripta no programma; caem pela sua base todas as reflexões que o mesmo jornal fez a esse respeito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PARA A HISTORIA DO JORNALISMO

No mez de Maio de 1823 publicaram em Coimbra os dois irmãos Passos (José e Manoel) um periodico com o titulo de *Amigo do Povo*, na rua dos Coutinhos, na typographia pertencente ao reitor da Sé, o padre Manoel Nunes da Fonseca.

Já em o n.º 2500 de *Conimbricense*, de 11 de Julho de 1871, demos uma noticia ácerca d'esse periodico; mas por falta de mais elementos saiu incompleta.

O *Amigo do Povo* era de muito pequeno formato, e de 16 paginas cada numero. Publicava-se semanalmente, aos sabbados.

O 1.º numero saiu no dia 3 de Maio, o 2.º no dia 10, o 3.º no dia 17, o 4.º no dia 24; e saiu no dia 26 um supplemento com 8 paginas. A paginação era continuada de uns numeros para os outros, com a excepção do referido supplemento, que teve a numeração das paginas em separado.

Foram estes 4 numeros e supplemento do *Amigo do Povo* os que se publicaram.

Podémos, porém, agora descobrir que chegou a compor-se o n.º 5, com a data de 31 de Maio, mas de que se não imprimiram senão 8 paginas, embora estivessem tambem compostas as 8 restantes, pela razão de em a noute de 3 para 4 de Junho se proclamar o absolutismo em Coimbra.

Houve, porém, quem no prelo ainda podesse tirar a prova das referidas 8 paginas compostas; tendo portanto nós agora aqui presente o unico exemplar que existe d'esse numero 5, (tanto as 8 paginas impressas, como as 8 tiradas em prova), ao qual só falta no fim da ultima pagina, a syllaba final da palavra *imprensa*. Talvez pela pressa de tirar a prova caissem os typos da syllaba *sa*, e fosse por isso que não saiu impressa, e o mesmo acontecesse a mais algumas palavras que porventura se seguissem na ultima linha.

O mencionado n.º 5 constava de um energico artigo, em que os irmãos Passos se queixavam da inercia das côrtes perante os tramas dos absolutistas.

Como, porém, chegasse a Coimbra a noticia da fuga de D. Miguel para Villa Franca, compozeram quasi á ultima hora para esse numero do *Amigo do Povo* o seguinte pequeno artigo, que como verdadeira raridade aqui publicamos, e é tirado das duas ultimas paginas em prova:

Tencionavamos mostrar quanto era de absurda a proposta do secretario das justiças para a concessão de poderes extraordinarios, e suspensão do *Habeas Corpus*; e que era uma expressa violação da constituição jurada, e uma contradicção manifesta entre a decisão que o congresso legislativo acabara de sanccionar; mas a muito cathegorica resposta apresentada pela commissão de segurança e defeza, nos dá direito a subtrair-nos a estas pequenas reflexões.

Hoje a dignidade nacional foi reconquistada: declarou-se a patria em perigo, porque o mal aconselhado infante, querendo desthronisar seu augusto pae, e governar sem o freio das leis, á testa de 300 homens do regimento 23 de infanteria, proclama a queda de seu pae, e nosso rei, e a queda da constituição, que juramos manter á custa do nosso sangue.

A opinião publica se tinha declarado contra o ministerio, e por isso as côrtes mandaram uma mensagem a el-rei constitucional pedindo a sua destituição; foram demittidos todos os ministros, e para o ministerio da justiça foi nomeado o ex-deputado *Guerreiro*; para o dos negocios do reino o ex-deputado *Faria Carvalho*; para o dos negocios estrangeiros, o ex-deputado *H. J. Braamcamp*; para o da fazenda, *Mosinho*; para o da guerra, *J. M. da Costa Neves*.

Era pois precisamente a epocha em que nada se devia dizer contra o defunto ministerio; mas quando chegou a noticia da sua destituição, estavam estas linhas na impren-

Foram estas as ultimas palavras escriptas pelos dois irmãos Passos, em Maio de 1823, em Coimbra, a favor da causa da liberdade; mas já não poderam ser lidas pelo publico! E a não lhe darmos esta publicidade, continuariam, como até agora a ser ignoradas.

Em a noute de 3 para 4 de Junho proclamou-se em Coimbra o absolutismo; e os mesmos prelos, e os mesmos typos da *typographia nova*, ou *imprensa da rua dos Coutinhos*, como se lhe chamava, serviram logo no dia 4, mudando o nome da imprensa para *imprensa Christã*, para imprimir as mais furibundas proclamações, memorias e periodicos de exaltado absolutismo; possuindo nós quasi tudo o que então ahi foi impresso.

Deixamos aqui registada, para a historia do jornalismo, esta noticia ácerca do *Amigo do Povo*, dos dois irmãos Passos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

21 de Abril de 1881.

Bom tempo desde hontem—eis a primeira e mais importante noticia que d'aqui se póde dar. Seria uma perfeita inutilidade entrar em circumstanciadas divagações sobre os inconvenientes que resultariam, e que ate se começam já a sentir, de continuar a invernia que nos ha perseguido sem interrupção por tanto tempo. É mal que afflige todo o paiz, e sobre o qual de todas as partes se levantam queixas justificadas. Veremos se as promessas de bom tempo se realisam.

—Continuam sendo o objecto quasi exclusivo das conversações os acontecimentos de sexta feira de Paixão. Nada tenho sabido que deva modificar o que escrevi na correspondencia extraordinaria, que mandei com data de 17.

—Sabbado passado viu aqui mergulhar no rio e estourar por essas ruas grande abundancia de Judas. A bordo dos navios não se deixou d'amarrar ás enxarcias, ou de pendurar entre os mastros, a effigie do discipulo traidor, d'onde mais tarde o faziam banhar repetidamente na agua, no meio das imprecações ruidosas das tripolações; em terra foi o rapazio que festejou em grita desordenada quantos supplicios inflingiam aos monos, que por ahi arvoraram em representante do biblico personagem, e alguns dos quaes tinham as pansas e as cabeças disformes cheias de bombas e morteiros, que rebentaram com estrondo ao repicar dos sinos nos campanarios.

—Abriu-se na rua das Rosas uma escola a que presidem tres senhoras francezas, mademoiselles Dourdil, duas das quaes foram educadas no collegio francez de D. Luiz, em Lisboa. Além das prendas proprias do seu sexo, ensinam alli o portuguez, francez, geographia, historia, arithmetica, etc.; e attendendo á grande vantagem d'uma instituição de tal ordem, é de presumir que não só concorram a ella as meninas, filhas d'estrangeiros que actualmente aqui se acham, mas tambem muitas portuguezas.

Eu tenho as melhores informações a respeito das directoras da escola, tanto relativamente ás suas qualidades moraes como á sua instrucção e competencia, e por isso estimarei saber que são frequentadas as suas aulas.

—Alguma vez tenho apontado o reprehensivel facto de serem subtraidos de sobre a mesa do gabinete de leitura, na Assembleia Figueirense, os periodicos destinados aos socios. Isto succedia mais particularmente com os periodicos illustrados, que, para evitar o caso, são ultimamente apertados em uma especie de bonitas encadernações de madeira. Acontece, porem, que agora rasgam d'ellas as paginas que querem levar, acontecendo isso especialmente com alguns numeros do *Antonio Maria*.

Parece incrivel que isto se dê n'uma sociedade de cavalheiros que se prezam, e que não só por aquella forma se obste a que a maioria dos socios gose das commodidades que a todos são offerecidas, mas ate se torne impossivel reunir as collecções dos periodicos illustrados, que no futuro constituirão obras de valor para a casa e socios.

—O nosso caminho de ferro tem sido grandemente atrasado pelo inverno, apesar da boa vontade da companhia, empreiteiro geral e sub-empreiteiros. Ainda assim das 110 trincheiras de toda a linha, até a Pampilhosa, 34 acham-se terminadas, e todas as demais encetadas. Das obras d'arte, cujo numero foi elevado de 111 a 153 em attenção ás necessidades indicadas pelas chuvas e ás conveniencias da irrigação, estão concluidas 80; e o tunnel das Alhadas acha-se perfurado em pequena galeria na extensão de 482 metros, faltando apenas 18. As galerias d'ataque encontraram-se já entre tres poços com a maxima perfeição na direcção e nivelamento, proseguindo agora o trabalho entre dois poços, mas com grandes difficuldades nascidas da natureza mesma do terreno. Este, que em grande extensão era formado de rocha, é agora constituido por terras de tal modo impregnadas d'agua, que o trabalho só com muita prudencia póde effectuar-se, caminhando muito de vagar, e exigindo madeiramentos extraordinarios, que transformam as galerias em perfeitos bosques. Ainda assim espera-se a perfuração total nos primeiros dias de Maio, estando já aberta a grande galeria na abobada em 100 metros de comprimento, dos quaes se encontram revestidos definitivamente 30.

Na estação o trabalho é ininterrompido.

—Não costumo indicar erratas, mas faço-o hoje, porque saiu alterado o sentido do que escrevi. Na correspondencia de 14, na 4.ª columna da 2.ª pagina do *Conimbricense*, onde a linhas 24 se lê: plantação d'arvores, que ainda se *ha* de fazer, deve lêr-se que ainda se *hão* de fazer; e na de 17, onde se lê: *olhem que tenho mulher e filhos rapazes*, lêr-se-ha olhem que tenho mulher e filhos, rapazes. A falta de uma lettra e de uma virgula transtornava-me o sentido do que escrevera.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 10 de Abril de 1881.

Ahi vai outro capitulo sobre o 30 de Abril de 1824, ou antes sobre seus motivos, antecedentes, verdadeiras intenções e autores. *(a)* Eu podia escrever isso com mais algum methodo e ordem; mas, pelo preço e vantagem que d'ahi me provêm, salvo o desmentir calumnias e restabelecer a verdade, parece-me que é bastante ir assim mesmo como á pressa escorre d'esta voadeira. E ainda assim, não creia que escrevo isso por encher tempo ou passal-o; pois é ingrediente que mal posso desperdiçar. Repugna-me, porem, ver desfigurar e torcer factos e tenções; attribuir calumniosamente estas a motivos que nunca tivéram; e vir gente falar de cadeira e dar sentenças, n'aquillo que nada sabe; como esse *quidam*, quem quer que seja a quem a *Nação* de 29 do passado responde; e que tem o bom gosto de nos informar da sua ignorancia ou da sua má fé—ou de ambas as cousas.

Agora umas palavrinhas ao meu Collega bicolor pessoalmente.

Agradeço a rectificação a respeito da mui notavel carta de Fernando VII ao Sr. D. Miguel; o que eu estimaria saber era, onde foi que o Sr. Biker a encontrou; *(b)* pois não seria estranho que o Sr. D. Miguel mesmo nunca a visse. Tenho meus motivos e razões para assim o pensar; pelo que succedeu com outros documentos. *(c)*

O texto d'aquella carta de Fernando, eu não tenho a menor duvida que foi d'aqui mandado para Madrid, e que a redacção é de Zea Bermudes, o Ministro d'Hispanha aqui n'esse tempo. É muito notavel, porem, que nada se me dissesse d'aquella carta a mim, que, por conselho do mesmo Zea, fui mandado a Portugal a instar pela concessão da Amnistia.

Ha duas circumstancias e factos importantes, n'este negocio da amnistia, que merecem consideração particular. A primeira, e mais attendivel é:—Que o Ministro *Campuzano*, homem de sentimentos muito liberaes no melhor sentido, e meu intimo amigo, quando eu fui nomeado para Secretario aqui, achando-me na melhor intelligencia com elle em Lisboa, ficou mui contente da minha nomeação, e disse-me logo:—«Ainda bem que V. vai para Londres, para poder explicar a Zea Bermudes a verdadeira impossibilidade em que está este Governo de dar a Amnistia logo e já. Seria para elle um suicidio, no estado de exaltação em que por ora se acha a paixão politica; voltaria o Governo contra si a grande maioria nacional, na condição apaixonada em que actualmente está; de sorte que accusaria o Governo de traição, teriamos anarchia, e não se poderia governar.

«Vou a escrever a Zea Bermudes uma carta no sentido d'estas verdades, que V., levará aberta; e onde digo ao meu Collega, que oiça a V., e attenda ás suas razões coincidentes com o que eu lhe tenho escrito, etc.»

Deu-me, com effeito, a carta assim aberta, no sentido exposto (e tenho alguma ideia que a copiei, aberta como vinha, antes de entregal-a a Zea—é possivel venha a encontrar a copia entre os meus papeis, se não se tivér perdido, como outras cousas, durante meus 4 annos de cegueira). Zea Bermudes, porem era obstinadote em suas opiniões, e a carta de seu habil Collega não lhe fez mudar muito de opinião na insistencia pela amnistia immediata.

A outra circumstancia foi, o escrever eu uma carta, não me lembra agora se ao Duque se ao Visconde de Santarem, onde suggeria um meio prático de dar a amnistia logo de modo que impedisse accusações do povo e Legitimistas exaltados.

Propunha eu, que o Governo nomeasse uma Commissão de homens de juizo, altos e integros Magistrados, que ninguem era capaz de suspeitar de parcialidade revolucionaria, e a quem se submettessem os nomes desde logo de todos os refugiados que declarassem querer voltar á pátria. E dar o Governo a esses Magistrados recommendação confidencial, para que fossem o mais faceis e indulgentes, em declarar capazes e livres de regressarem á patria, todos os que o requeressem—e havia muitos assim.

D'esta sorte cobria-se o Governo com a responsabilidade da tal Commissão de Juizes; e começando assim os refugiados a regressar debaixo da protecção judicial, breve a gente se acostumava ao regresso dos refugiados, e passava aquella exaltação popular contra todos, antes de pouco.

Approvou-se aqui primeiro o meu arbitrio: e se bem me lembra, tambem se approvou em Lisboa, pelo menos por parte do Governo; aqui porem Zea Bermudes continuava insistindo por medida mais geral; e o Sr. Visconde d'Asseca concordava quasi sempre — e não sem boa razão—com o pensar de Zea.

Em Lisboa porem, desde que as influencias estúpidas e intrigantes ganharam o ascendente, foi tudo de mal em peior.

Ás outras notas que o meu amigo põe a estas expressões da minha carta só tenho a dizer:—1.º Que entendo faz demasiada honra ao já chôcho Conde de Basto; que não era mais que instrumento cego da *clique* ignorante e intrigante. Cousas que eu lhe ouvi a elle mesmo, e outras que, sorrindo, com seu modo placido e sensato, me referiu o Arcebispo de Lacedemonia, Antonio José Ferreira, lhe tinha respondido o mesmo chôcho Conde, encontrando-o no Paço, na sala d'espera dos Ministros; mostram, que o pobre homem nem merecia já outra imputação, salvo a de tolice e imbecilidade — que assim o tornavam instrumento dos intrigantes Padres Antonios, etc., etc.

O que o Conde de Basto estava era perfeitamente *tonto*; e por isso se prestava a ser instrumento de outros tontos, intrigantes e maos. E esta qualificação de *tonto*, me faz lembrar a ejaculação de um criado da Princeza da Beira, que eu conheci na Granja de Santo Indefonso, em 1827; que quando se falava de qualquer toatice commettida por tal individuo, dizia elle com muita emphasis e intimativa:—«*Los tontos, matarlos á todos.*»—Porque era opinião d'elle Pedro Fuertes que não serviam para cousa boa.

Applico esta opinião de Pedro Fuertes ao tonto Conde de Basto, que estou persuadido peccou mais por tonto que por mao.

Agora, quanto ao poder e artes da Maçonaria — isto é, *de uns certos graos da Maçonaria*, — não tenha o meu Amigo e Collega dúvida alguma, que olha pouco ou faz pouquissimo caso, do sacrificio ou soffrimentos de certos *irmãos*; que, de alguma sorte, olha como Bonaparte olhava os simples soldados, que denominava *chair à canon*—«pasto d'artilharia.»

As Sociedades Secretas e prohibidas tambem têm sua «*chair à canon.*»—Vista aos que não ha muito tentáram assassinar o Imperador d'Allemanha, e os que ha pouco despacháram para melhor mundo o Imperador da Russia.

A. R. SARAIVA.

(a) Fica em nosso poder a segunda carta do sr. Ribeiro Saraiva ácerca da *Abrilada*. Ira em o numero seguinte.

Tambem já recebemos terceira carta ácerca do mesmo assumpto, a qual será publicada logo em seguida á segunda.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(b) A referida carta de Fernando VII, dirigida a seu sobrinho D. Miguel no dia 5 de Dezembro de 1830, a instar com elle para dar a amnistia aos liberaes, ainda mesmo com as restricções que quizesse, para assim conseguir o reconhecimento do governo inglez, existe no proprio original em hespanhol, no archivo da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, em Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(c) Pois engana-se completamente o sr. Ribeiro Saraiva, supponde que occultaram a D. Miguel a carta que lhe dirigiu Fernando VII. Nem essa desculpa elle póde ter.

Para o provar, em seguida publicamos a resposta que D. Miguel deu á referida carta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Resposta de D. Miguel para o rei Fernando VII

Meu amado tio.—A vossa magestade têm sido repetidas vezes presentes as minhas expressões de agradecimento pelo cordeal affecto que vossa magestade me tem mostrado, e pelo interesse que tem tomado junto dos seus alliados para a conclusão da negociação do restabelecimento das suas relações diplomaticas comigo, e muito me lisonjeio em poder repetil-as em resposta á carta que vossa magestade me dirigiu em 5 de Dezembro ultimo.

O alto apreço que as expressões de vossa magestade mereceram, e o muito que prézo os amigaveis conselhos de vossa magestade, e o desejo de condescender com vossa magestade por uma parte, e por outra ao mesmo tempo as mais graves ponderações sobre o que antecedentemente se tinha passado com o antigo ministerio britannico, e sobre os successivos, notorios e lastimosos successos revolucionarios, de que a Europa tem sido testemunha, e sobre os tenacissimos esforços que os inimigos da monarchia portugueza têm posto em pratica, principalmente depois da ultima exigencia do passado ministerio britannico, me tem feito, bem a meu pezar, demorar a minha resposta á fina delicadeza de vossa magestade, esperando tambem que uma conjunctura mais opportuna me permittisse poder dar a vossa magestade uma resposta, como desejava, e communical-a á Inglaterra. Infelizmente, porém, os esforços dos mesmos individuos, sobre os quaes recaiam os beneficios da minha real clemencia redobraram, já tratando de contrair emprestimos em Londres, já buscando fazer armamentos para hostilisar a sua patria, já por meio dos seus emissarios e partidistas, pretendendo tenazmente seduzir as minhas tropas fieis.

N'estas circumstancias não posso deixar de declarar a vossa magestade a persuasão em que estou de que resultaria o maior perigo para o socego dos meus reinos, se houvesse de alterar a declaração que mandei fazer á passada administração britannica pelo meu ministro nomeado para aquella côrte, tendo-o munido para esse effeito, na conformidade do que propoz aquella mesma administração, de plenos poderes, declaração em virtude da qual o governo britannico declarára haveria desde logo de restabelecer as suas relações diplomaticas, munindo-o egualmente das convenientes instrucções, de cuja base o estado actual dos meus reinos, e o geral da Europa, não permittiriam apartar-me sem um horrivel perigo.

Fazendo justiça a estes meus sentimentos, espero que vossa magestade se dignará persuadir-se dos meus vivos desejos de mostrar a vossa magestade a minha fina e terna amizade, e dos sinceros votos que de continuo dirijo ao ceu para conservação de vossa magestade e para felicidade de seus povos.

De vossa magestade
Sobrinho mui affectuoso
Miguel.

Lisboa, 21 de Março de 1831.

NOTICIARIO

Louvores.—O nosso patricio e amigo o sr. conselheiro Antonio José Teixeira, digno secretario do conselho geral das alfandegas, foi louvado em portaria do ministerio da fazenda de 18 do corrente, pelos importantes mappas delineados, com o fim de reconhecer a progressão ou decrescimento nas principaes importações desde 1861, assim como para se obterem as medias dos valores declarados, e a comparação entre estes e as taxas fixas, tanto da parte geral como da dos tratados. Registamos com muita satisfação estes louvores dados ao nosso amigo.

Distincção.—O sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, digno director das obras do Mondego e barra da Figueira, foi agraciado pelo rei de Italia, com a ordem muito distincta da Corôa de Italia, como reconhecimento da sua importante memoria ácerca da canalisação do rio Tibre em Roma. Muito folgâmos que assim fossem reconhecidos o merito e serviços do nosso patricio.

Falta de limpeza.—As ruas d'esta cidade, principalmente no bairro baixo, estão quasi completamente descuradas na limpeza.

A rua da Calçada, uma das principaes da cidade, tem estado uma vergonha.

Vem ahi proximamente as festas promo-

vidas pela academia; espera-se grande concorrencia de muitos pontos do reino. Quererá a camara municipal apresentar a cidade aos visitantes nas condições em que por ahi se acha?

Veremos se somos attendidos, ou se continuaremos a presencear semelhante prova de indolencia por um objecto tão importante.

O imposto de rendimento. — Por decreto de 21 do corrente fica suspensa a execução do regulamento approvado por decreto de 12 de Novembro de 1880, em tudo quanto se refere ao serviço do lançamento directo, ou indirecto, do imposto de rendimento, e a quaesquer processos administrativos pendentes para applicação de multas aos vogaes das commissões e aos contribuintes pela falta de cumprimento das obrigações relativas áquelle lançamento.

No relatorio que precede o decreto declaram os ministros, que proporão ás côrtes um addicional ás contribuições do estado para substituir o imposto de rendimento; o qual comtudo fica subsistindo em quanto ás inscripções e á deducção nos ordenados.

Attentado. — Communicam-nos de Oliveira de Azemeis, em data de hontem, que fôra alli roubado e estrangulado um rapaz de 25 para 26 annos, que tinha uma loja ao fundo da rua do Cruzeiro.

O desgraçado vivia só, e appareceu pela manhã morto fora do balcão, com diversas contusões no peito e pescoço. Levaram-lhe prata, ouro, relogio, etc.

A auctoridade procede a averiguações para se saber quem foram os auctores do crime.

Nomeações. — Foi nomeado governador civil substituto d'este districto, o sr. bacharel Alexandre Maria de Campos.

Foram tambem nomeados, administrador do concelho de Coimbra, o sr. bacharel Francisco Ferreira Camões, e substituto o sr. bacharel Apollino Augusto de Almeida Araujo Pinto.

Doença. — Estão doentes em Lisboa os nossos collegas, o sr. Magalhães Lima, do *Seculo*, e o sr. Elias Garcia, da *Democracia*. Muito estimamos o seu restabelecimento.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. conde de Bomfim, par do reino, e general de divisão reformado.

Outro.—Falleceu em Londres lord Beaconsfield, Benjamim Disraeli, notavel escriptor e estadista, e chefe do partido conservador inglez.

Explicações.—Acerca da queixa contida em um communicado, que ha dias publicamos, relativa a excessos praticados pelos empregados do real d'agua e da camara, á Portagem, d'esta cidade, informam-nos que os empregados do real d'agua foram estranhos aos factos alludidos.

A Marselheza.—Recebemos de Lisboa a *Marselheza, por Rouget de l'Isle.—Historia, por Michelet, Seniguestel e Carrilho Videira—Allegoria, retrato e musica, por Emilio Riché—Traducção em verso por Teixeira Bastos.*

Foi editor d'esta publicação o sr. Carrilho Videira; e vende-se por 200 reis em Lisboa, na Nova livraria Internacional, rua do Arsenal, 96.

Por occasião das festas de Camões. — Chamamos a attenção para o annuncio que vae no logar competente do nosso patricio, o sr. João Cardoso Junior, collaborador da *Vanguarda* e *Atheneu*.

Queixa. — Um nosso amigo nos communica o seguinte:

«Alguns dos operarios da Penitenciaria que passam por a estrada de Cellas, ás Sete Fontes, divertem-se em entenderem com crianças que encontram; em proferirem palavras obscenas; e em fazerem grandes rombos nos muros da cerca pertencente ás religiosas; por o que ha mezes um dos taes heroes levou bons e bem puxados murros.

Estamos certos de que a camara a quem é facil conhecer os taes desordeiros, por praticarem estes factos na presença de testemunhas, ha de conseguir que se não repitam, e assim se evite alguma grande desgraça. Assim o esperamos.»

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE muito em conta um altar e seu retabulo, proprios para qualquer capella ou egreja. Quem precisar dirija-se a esta redacção, que aqui se dirá com quem se trata.

A COMPANHIA FABRIL SINGER
31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33
COIMBRA

ACABA DE FAZER UMA GRANDE BAIXA
Nos preços das suas tão acreditadas machinas para coser
NOVO ESTOJO GRATIS
PARA FAZER TRABALHOS DE PHANTASIA

GRANDE BAIXA DE PREÇOS



Cuidado com as imitações!

REPARAR BEM
NA
Marca da fabrica estampada nas pernas e braços das
MACHINAS LEGITIMAS
SINGER
SEM A QUAL NÃO SÃO
VERDADEIRAS

Cuidado com as imitações!

POR 500 RS. SEMANAES
E
10 por cento de desconto a dinheiro
ADQUIREM-SE AS LEGITIMAS
MACHINAS PARA COSER
SINGER

Com ensino gratis na casa do comprador
CONCERTOS GRATIS

PREÇOS

	A PRAZO	A DINHEIRO
Machina de mão..	21$500	19$350
Dita de pés, familia	27$000	24$300
Dita de pés, media.	33$000	29$700
Dita de pés, n.º 4..	43$000	38$700

Desconto incalculavel para revender, a prazo de 9 mezes

ALGODÃO SINGER
200 JARDAS A 30 RéIS
Desconto de 10 por cento em 4 duzias de carros

SEDA SINGER
MEIA ONÇA A 200 RÉIS
Desconto de 12 e meio p. c. em 2 duzias de carros

3 COMO HOMENAGEM ao grande e immortal epico portuguez — CAMÕES — a quem a academia de Coimbra, intelligente, nobre e illustre prestará brevemente o devido preito, inaugurando-lhe um monumento que mandou fazer á sua custa, vae publicar-se um folheto, dividido em duas partes, compostas do *Retrato de Catharina de Athayde*, segundo as proprias expressões do poeta; e da *Revista scientifica de Maio de 1881*, por João Cardoso Junior.

O summario da *Revista* é o seguinte: — Origem da palavra Maio. — Festas celebradas na antiguidade durante este mez.—O mez de Maio e o homem dos campos.—Nascimentos illustres, descobertas importantes e lettras dominicaes concernentes a este mez.—Revista scientifica em face da agricultura, horticultura, jardinagem, grastronomia, meteorologia e astronomia. — Curiosidades historico-scientificas.

Este folheto será exposto á venda nas differentes livrarias e mais partes onde se achar conveniente, nos dias 5, 6, 7 e 8 de Maio.

As requisições podem ser feitas ao auctor, rua da Calçada, Coimbra; á agencia em Lisboa do *Jornal de Viagens*, rua de S. Lazaro, 84, 3.º, ou á empreza Ferreira de Brito, Porto, rua da Victoria, 166.

No Rio de Janeiro, vender-se-ha na livraria Contemporanea de Lino e Faro.

Em Hespanha, em casa dos representantes da empreza Ferreira de Brito; representantes onde se receberá o numero extraordinario do *Atheneu* que celebrará o centenario de Calderon, e cujos nomes já foram annunciados.

Trespasse

4 TRESPASSA-SE barata uma loja de mercearia, já afreguezada, sita no largo do Castello, n.ºs 38, 40, 42 e 44. Para tratar do ajuste dirigir-se a Antonio Ignacio Rodrigues Arregaça, morador na mesma casa.

5 VENDE-SE uma morada de casas de 4 andares, em muito bom estado, situadas na rua dos Anjos, com os numeros de policia, 30 a 32. Quem pretender póde dirigir-se a H. Athayde, na rua das Esteirinhas, 2.

Cautela em quanto é tempo

6 NO N.º 3517 do *Conimbricense*, vêem umas lamurias d'um chapelleiro, José Simões Rolo, pretendendo com ellas esquivar-se ao pagamento d'um côrte de calça e uma peça de panninho, que lhe confiei do meu estabelecimento em Dezembro de 1878, e Janeiro de 1879.

Não venhas com trapaças, ignorante, porque se em 1875 levaste fazendas a credito da casa do ill.mo sr. Mattos, onde eu era empregado, foi porque o ill.mo sr. Luiz Martha, talvez por esmola, te deu alli credito, e portanto eras o responsavel pelos generos que levavas para a tal casa que occultas, mas onde dizes ser official. E que tenho eu com o que pagaste (se e que já pagaste) ao estabelecimento do sr. Mattos? Tem alguma cousa o que dizes ter-lhe pago, para o que hoje me estás devendo? Têem alguma cousa as fazendas confiadas n'aquella casa em 1875, para as que te confiei no meu estabelecimento em 1878 e 1879?

Sê homem de bem, ainda que ignorante, e nunca mesmo dirijas respostas pouco agradaveis, como fizeste ao meu empregado quando por muitas vezes te ia pedir o debito a esta casa. Se algum tempo nos illudis-tes com esperanças, veiu o desengano mostrar-me que ha muito este debito está perdido, visto não teres por onde o garantas. Que te conheçam os que têem a dita de ainda não lidarem comtigo, já que te não conheces.

J. A. Castro Junior.

Arrenda-se

7 UMA CASA de 3 andares, na rua das Cozinhas, n.º 5. Na mesma rua, n.º 2, se vendem 2 mesas de choupo novas, para 12 pessoas cada uma.

Madeira de Flandres

8 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA, rua do Visconde da Luz, liquida por preço muito barato, uma porção de pranchas de madeira de Flandres, de differentes comprimentos.

EDITAL

9 A CAMARA MUNICIPAL de Poiares faz saber que, no dia 15 do proximo Maio, por 10 horas da manhã, fará ir á praça para arrematar ao melhor lanço, se convier, duas tarefas de pedra britada, que será applicada á estrada municipal que da sede do concelho vae ás proximidades da Segundeira, entre os perfis n.os 22 e 40.

As condições são as do costume, e estarão patentes no acto da mesma praça.

Para constar se passa o présente e identicos que vão ser convenientemente publicados.

Secretaria da camara municipal de Poiares, 21 d'Abril de 1881.

O vice-presidente,
José Maria Henriques.

COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS
SEMPRE MODA

10 ESTA CASA recebeu sortimento de laços brancos e gravatas para senhora, sortimento de lenços de linho, em caixa de duzia e meia duzia.

Grande sortimento de colares e punhos para homem.

Pentes muito modernos para cabeça de senhora.

Pulseiras, flores e plumas.
Objectos de xarão de muita novidade.
Fazendas para reposteiros.
Cortinas para janellas.
Tapetes de todas as medidas; e muitos outros artigos.

SEMPRE MODA

BALÕES VENEZIANOS
As commissões de festejos em Coimbra

11 HA 2:000 d'estes balões, grandes e de varios tamanhos e bonitos gostos proprios para illuminações. Fogos chinezes para salas e ar livre; fogos inglezes eguaes aos que se queimaram no *Bairro Camões* pelas festas do tri-centenario, duram 20 minutos accesos com 1, 2, 3 e 5 côres e terminam com luz electrica, proprios para illuminarem brilhantemente grandes recintos. Foguetes com chuva de ouro. **Alugam-se 200 bandeiras** grandes de todas as nações.

Para quaesquer encommendas, dirigir-se á Tabacaria Universal de S. G. da Fonseca, rua da Boa Vista, n.º 8, Lisboa.

ILLUMINAÇÕES

12 GLOBOS, serpentinas, tubos, estrellas e lettras, proprias para illuminações a gaz.

Vende-se ou aluga-se.

82, 84, TRAVESSA DA VICTORIA, 86, 88
LISBOA

NÃO ESCAPA UM!!

13 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 reis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

POMADA DO DR. QUEIROZ

14 EXPERIMENTADA ha mais de 10 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Numero avulso 40 réis.
(Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 860

Numero 3519 | Terça feira 26 de Abril de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O imposto do rendimento

Está suspensa a execução do regulamento approvado por decreto de 12 de Novembro de 1880, em tudo quanto se refere ao serviço do lançamento directo, ou indirecto do imposto do rendimento, e a quaesquer processos administrativos pendentes para applicação de multas aos vogaes das commissões e aos contribuinntes, por falta de cumprimento das obrigações relativas áquelle lançamento.

N'essa parte acham-se satisfeitas as reclamações populares.

As commissões eram necessariamente o instrumento dos maiores vexames e vinganças para os contribuintes. Ainda antes mesmo de funccionarem já se tinham tornado odiosas em ultimo grau; e portanto bem procedeu o governo em supprimir semelhantes machinas de fazer tributos.

Além d'isso as despezas com o lançamento do novo imposto eram avultadas, d'onde resultava que ficava o povo sobrecarregado com o pagamento d'essa contribuição, sem que o estado auferisse d'ahi uma somma que podesse desculpar os sacrificios que se impunham ao paiz.

Por estas duas razões está bem justificado o decreto publicado agora.

Para substituir esse imposto tenciona o governo lançar um imposto addicional ás contribuições geraes do estado. Não sabemos, porém, quaes serão as condições em que serão lançados esses addicionaes.

O imposto do rendimento, no meio dos seus graves defeitos, tinha uma restricção que os atenuava em parte. O lado favoravel era a isenção do imposto para quem tivesse de rendimento só até 150$000 réis.

No caso do governo querer propor os addicionaes a todas as contribuições, desde a menor até á maior, vêm a ficar em circumstancias desfavoraveis os cidadãos, com rendimento até 150$000 réis; porque vão agora pagar o que lhes não era pedido pelo imposto do rendimento.

Se, porém, o governo só se propõe exigir os addicionaes aos contribuintes, que têm rendimento superior á referida verba, então deixa de haver motivos de queixa por parte d'aquelles que o imposto do rendimento favorecia.

Resta saber como procederá o governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DEMISSÕES

Têm continuado em grande escala as demissões e nomeações dos administradores de concelho.

Não ha n'isso que estranhar, attendendo aos nossos costumes, em quanto ás auctoridades administrativas.

Ultimamente, porém, a folha official tem publicado a demissão de varios reitores de lyceus, os quaes não têm caracter politico.

Surprehendem-nos desagradavelmente estas demissões, e tanto mais quanto são oppostas á tolerancia de que se tem vangloriado o partido regenerador.

São deploraveis estes precedentes, que podem no futuro pretextar represalias sempre lamentaveis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O LIVRO DO CENTENARIO

A commissão da imprensa, promotora em Lisboa da commemoração do centenario do grande epico, trata de publicar o *Livro do centenario de Camões*, para o que já fez o programma.

O *Livro do centenario de Camões* será escripto pelos membros da commissão da imprensa — o sr. Ramalho Ortigão, na *Introducção sobre as commemorações civicas;* o sr. Pinheiro Chagas, nas *Festas do centenario em Lisboa, e da Academia das Sciencias;* o sr. Magalhães Lima, na *Parte festival e descripção do prestito triumphal;* o sr. Luciano Cordeiro, nas *Festas dos municipios portuguezes e manifestações artisticas do centenario;* o sr. Rodrigues da Costa, nas *Commemorações no archipelago dos Açores;* o sr. Eduardo Coelho, na *Cooperação das associações portuguezas e jornalismo;* o sr. Theophilo Braga, na *Descripção do centenario no Brazil e no estrangeiro, e em especial na bibliotheca camoneana em 1880;* o sr. Batalha Reis, na *Noticia das fundações e premios commemorativos;* o sr. Pequito, *As escolas;* etc.

A parte artistica constará de magnificas gravuras, chromos, retratos, vistas, perspectivas, carros triumphaes e composições historicas e allegoricas da grande festa nacional.

O livro terminará com uma parte documental, contendo as actas da commissão executiva da imprensa — Officios de adhesão das varias sociedades e corporações de Lisboa — Mensagens e deputações — Felicitações e projectos principaes para a elaboração do grande programma das festas—Felicitações—Contas definitivas e assignaturas do acto solemne aberto pela camara municipal de Lisboa.

A publicação será feita no mesmo formato e estylo do missal de Estevão Gonçalves; apparecerá regularmente em cadernetas de 16 a 40 paginas de texto, com 3 gravuras, 1 chromo e vinhetas iniciaes e terminaes com lettras historiadas. As assignaturas do auto serão dadas tambem em *fac simile* phototypico.

Alguns nossos collegas têm desapprovado o extraordinario luxo d'esta publicação, a qual tem necessariamente de ficar por um preço muitissimo avultado, pelo que só poderá ser possuida pelas pessoas ricas.

Na verdade destôa de umas festas tão populares, um livro excessivamente caro, e fora do alcance do povo.

Devia-se fazer uma edição simples e elegante, e por um modico preço. Ir, porém, buscar para typo do *Livro do centenario* o carissimo missal de Estevão Gonçalves, é fugir da indole e fins das festas do grande epico portuguez.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NOSSA FIEL ALLIADA

XII

Não obstante terem as cousas chegado a um ponto conciliatorio, e as tropas inglezas principiarem a embarcar, nem por isso deixaram os chinezes de continuar a tomar todas as medidas de precaução contra elles.

Em 18 de Dezembro de 1808 avisou o mandarim do districto, que elle devia entrar de guarnição na cidade com os soldados da sua propria villa de Siam-Xam, em quanto o resto das tropas que tinha chegado de varias partes, era destinado a ficar postado ao pé do Monte do Norte; e por outra *chapa* do mesmo dia estranhou o mandarim a demora que tinha havido no embarque dos inglezes, e intimou que se até á meia noute d'esse dia não se achassem todos fóra da cidade, elle os faria atacar pela sua tropa, na fórma de decreto imperial.

O senado de Macau informou os mandarins do districto, de que os inglezes já se achavam todos embarcados, e o patrão mór a bordo dos navios para os conduzir fóra da Taipa; e desculpou o não se ter feito o embarque com mais brevidade por falta de tempo, sendo a demora dos navios só causada por se esperar a vinda do almirante, ou de outro navio de guerra para os acompanhar.

Não cessou ainda a desconfiança dos chinezes, e o mandarim do districto mandou intimar aos inglezes, que saissem para fóra da Taipa n'aquella maré.

Finalmente foi a cidade informada pelos mandarins do districto, de que o commercio, que até então se achava suspenso e inteiramente obstruido, ficava d'ahi em deante restabelecido.

Ainda depois d'isso, suspeitas de haver inglezes escondidos nas fortalezas, induziram o mandarim, general das armas, a exigir, pela sua *chapa* de 21 de Dezembro, que o procurador da cidade comparecesse perante elle a horas determinadas, para ser interrogado a este respeito, e que lhe levasse uma certidão de que nas fortalezas não havia soldado inglez algum escondido, certidão que effectivamente o senado lhe mandou passar no mesmo dia.

Eram taes as suspeitas dos chinezes, que ainda tudo isso não foi sufficiente para os socegar; pelo que introduziram as suas tropas em Macau, e a titulo de passeio pelas fortalezas, entraram em todas ellas para se confirmarem da verdade.

Assim foram os inglezes postos fóra de Macau. Não acharam aqui as facilidades que tinham encontrado na Madeira e em Goa para se assenhorearem d'essas nossas possessões.

Soffreu Macau desde 21 de Setembro de 1808, em que se fez o desembarque das tropas britannicas, até 17, 18 e 19 de Dezembro immediato, em que se reembarcaram, prejuizos taes, que foram necessarios muitos annos para se poder resarcir d'elles.

A nação portugueza deve o seu estabelecimento em Macau a antigos serviços feitos á côrte de Pekim, e ao valor com que empregou as suas armas contra os inimigos da China, onde os seus costumes e seu respeito ás leis do imperio a tem feito bem vista d'aquelle governo.

As diligencias que os hollandezes fizeram para se apoderar d'esse estabelecimento, um seculo depois da sua fundação, não serviram mais do que para confirmar os portuguezes na sua posse, pelo extraordinario privilegio que então lhes deu o governo da China, de se fortificarem regularmente.

Os inglezes, por via de lord Makartney, já em 1793 tinham querido fazer um estabelecimento na China, ao que se oppoz o imperador Kieng-Long; e da mesma fórma lhes negou qualquer beneficio para o seu commercio.

E não remataremos este artigo sem dizer que no anno de 1814 quiz a Companhia das Indias estabelecer em Macau uma casa, para residencia d'aquella

parte dos seus empregados que alli conservava, transacção que chegou a ser feita clandestinamente por intermedio do morador Januario Agostinho de Almeida.

A isto se oppoz o ministro da marinha, no Rio de Janeiro, Antonio de Araujo de Azevedo, em officio datado de 8 de Junho d'aquelle anno, e dirigido ao ministro dos negocios estrangeiros, o marquez de Aguiar, e que foi enviado ao ministro inglez lord Strangford.

É costume velho dos inglezes o quererem por todas as fórmas e maneiras, directas e indirectas, apoderar-se das nossas colonias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PUBLÍCOLA

Desde o dia 22 de Fevereiro de 1823 até 10 de Maio do mesmo anno publicou-se n'esta cidade, e impresso em a *Nova imprensa da rua dos Coutinhos*, o jornal politico, a *Minerva Constitucional*, de que saíram 12 numeros, um cada semana, aos sabbados.

Era seu redactor, o estudante do 5.° anno de Leis, José Joaquim de Almeida Moura Coutinho.

Todos os 12 numeros da *Minerva Constitucional* foram por elle escriptos, estando preso na cadeia da Universidade.

A linguagem usada n'esse periodico era do mais exaltado liberalismo.

Já em o n.° 2505 do *Conimbricense*, de 29 de Julho de 1871, nos occupámos da *Minerva Constitucional;* e por isso limitamo-nos hoje a estas indicações.

O fim para que voltamos agora a este assumpto é para dizer que tendo Moura Coutinho cessado com a publicação da *Minerva Constitucional* no dia 10 de Maio de 1823, publicou logo em seguida outro periodico com o titulo de *Publicola*, saindo o 1.° numero no dia 15 de Maio, o 2.° no dia 22, e o 3.° e ultimo no dia 29; não podendo já publicar-se o 4.° na semana seguinte, por ter caido a constituição. Sahia ás quintas feiras, e era impresso na mesma typographia da rua dos Coutinhos.

O *Publicola* era de pequeno formato, assim como os periodicos d'esse anno em Coimbra, o *Censor Provinciano*, o *Amigo do Povo* e a *Minerva Constitucional;* e da mesma fórma que elles constava cada numero de 16 paginas.

No primeiro numero declara Moura Coutinho, que não escolhera o nome de *Amigo do Povo* — «porque em França *Marat*, ministro vendido ao duque de Orleans, fez odioso este nome.»

Adoptou, portanto, o titulo de *Publicola*, que, como é sabido, exprime na lingua latina o mesmo que *Amigo do Povo*.

Em todos os tres numeros que se publicaram vinha logo por baixo do titulo a seguinte epigraphe — «*Jurou o Senhor, e não se arrependerá... Elle despedaçou os Reis no dia da sua ira. Julgará as Nações, encherá as ruinas, e quebrará na terra as cabeças de muitos.* PSAL. 109.»

O *Publicola*, impresso em Coimbra no mez de Maio de 1823, é hoje periodico de extraordinaria raridade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DISSERTAÇÃO ACADEMICA

Fomos obsequiados com um exemplar da seguinte publicação — *Da formação da nacionalidade portugueza e do estabelecimento da fórma da monarchia em Portugal. Dissertação para a cadeira de direito civil, por Alfredo C. da Cunha, alumno do 1.° anno Juridico da Universidade de Coimbra.* — 8.° de 115 paginas.

O assumpto d'esta dissertação foi pelo respectivo professor enunciado pelo seguinte modo:

I. A constituição da nacionalidade portugueza seria um facto historico, natural, evolutivo, ou a resultante de circumstancias de momento que escapam á lei da seriação historica?

II. Na primeira hypothese, quaes os elementos que constituem a nossa individualidade nacional debaixo do ponto de vista da raça, lingua, costumes, etc.?

III. O estabelecimento da fórma monarchica do governo teria origem na soberania nacional, ou na actividade guerreira dos chefes d'aquelle tempo, apoiada pelo elemento religioso?

Vê-se quanto é interessante o assumpto d'esta dissertação, a qual o sr. Cunha desenvolveu de um modo que lhe faz muita honra e que de certo o acredita como alumno muito intelligente e estudioso, ao que acresce o seu muito louvavel amor pela nacionalidade portugueza que em toda a publicação manifesta.

Depois de desenvolver o 1.° ponto da dissertação conclue dizendo, que a constituição da nacionalidade portugueza foi um facto evolutivo e natural, porque, se fosse apenas devido a circumstancias de momento, accidentaes e violentas, a um dote, ou a uma estranha revolução, elle não subsistiria independente por uns poucos de seculos, mostrando ainda hoje á invejosa Hespanha que a razão tem valido mais que a força, e que o direito tem dominado a ambição.

Em quanto ao 2.° ponto sustenta que, se alguns espiritos, arrebatados por um ideal deslumbrante, têm revestido a união politica com os castelhanos das mais agradaveis e attrahentes fórmas, jámais conseguirão calar no animo do povo, que não quiz nunca sujeitar-se ao dominio d'elles.

E relativamente ao 3.° ponto mostra o illustrado auctor da dissertação, que se não póde procurar a origem do estabelecimento da fórma monarchica do nosso governo na soberania nacional, mas sim na actividade guerreira que D. Affonso Henriques desenvolveu mais brilhantemente que outro qualquer chefe do seu tempo, e pela qual foi adquirindo, á custa de successivas conquistas aos mouros, de successivos exemplos de valor e de excepcional arrojo, a preponderancia que, confirmada e fortalecida pelo poder religioso, lhe deu uma corôa e um sceptro para transmittir a seus descendentes.

Depois da discussão dos tres pontos da dissertação, segue-se uma variadissima e muito erudita serie de notas illustrativas, para o que foi mister consultar muitissimos livros.

É na verdade para causar admiração que um alumno apenas do 1.° anno Juridico podesse vencer tão grande e valioso trabalho.

Damos por isso os mais sinceros parabens ao sr. Alfredo C. da Cunha pela sua brilhante dissertação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

ABRILADA

II

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 9 de Abril de 1881.

Como os assumptos de que tratei no primeiro artigo d'este titulo sam de muita importancia histórica, para se deixarem dependentes de tôlas e calumniosas interpretações e relações d'elles, como a do, ou pâteta ou calumniador, de que falla a *Nação* mencionada, de 29 do p. p.; vou continuar a veridica narração de factos e circumstancias perfeitamente veridicas, e de que tenho, ou tive conhecimento pessoal e exacto.

Tinha ficado (no meu primeiro artigo d'este assumpto), descrevendo as razões, muito naturaes, que irritavam boa parte da nação, e sobre tudo os militares, que tinham combatido, na grande luta Peninsular, contra os Francezes; e que agora se viam sujeitos a um homem que fôra—*e ainda estava*—formalmente condenado por traidor á Patria (*milagres da Maçonaria*). (a)

Como já mencionei, as minhas conversações com o Capitão *João Rodrigues do Amaral* (assim como com algumas outras pessôas) versavam muito sobre esta inaudita circumstancia, de se ir buscar um homem ainda condenado (b) por traidor á Patria—a quem esta agora generosamente perdoava o crime, porem levava muito a mal, que, além d'esse tàcito perdão, se erigisse sùbitamente o mesmo homem Dictador absoluto no Governo do Reino—que tal era, na realidade, a posição de Pamplona então.

Não me constou (ou não me lembra se m'o disséram), quem é que suggeriu, em Villa Franca a D. João VI, o mandar chamar o ainda condenado (c) Pamplona á quinta de *Subserra*, onde elle estava como escondido—pois que nem menção se tinha quasi feito no pùblico, de tal personagem, nem já ninguem queria que o enforcassem, ou ganhar o preço, promettido annos antes, pela sua cabêça e pela da mulher. (d) Porem, d'aqui a elevál-o a mais que Dictador ou *Vice-Rei*, como elle realmente estava sendo, vai distancia consideravel; que não está em a natureza dos homens e das cousas, perder-se de vista, e de grande estranheza.

Eu tenho meus barruntos, não me lembra agora bem por-quê, de na chamada de Pamplona a Villa-Franca ter andado influencia d'aquelle malfazejo, quanto superficial, *Mozinho da Silveira;* cuja mania era *maçonizar* e *afrancezar* Portugal em tudo e por tudo.

E se estou bem lembrado, elle têve parte consideravel nos procedimentos da facção governativa desde a *Villafrancada* até á *Trintada de Abril*. (e)

Voltando, porem, ao àmago do assumpto, este ùltimo mencionado, exporei o que d'elle sei e vi; e como o sentimento que produziu e dominou aquella rapazal empreza, foi, a impaciencia dos militares com o dominio de Pamplona; e do Intendente *Rendufe*, que se tinha tornado absolutamente seu satèlite. Quem, por meio da tarde passasse *nas Terras* (nos campos então ainda só de cultura) entre a quinta da Bem-Posta e o Arco-do-Cego, estava certo de ver o Intendente Rendufe, passar em sua bem envernizada e montada sege vêrde-escura, em caminho apressado para a residencia de Pamplona; eu mesmo o observei.

Outra circumstancia muito attendivel, e que inspirava, tanto a Pamplona como a Rendufe a maior arrogancia, era a grande e ostentosa predilecção de *Hyde de Neuville*, o Embaixador de França; cabêça muito ligeira e muito vaidosa ao mesmo tempo; que, com o apoio—ou antes subserviencia, de Pamplona e Rendufe, concebeu a ideia superficial, de *acabar com a influencia Ingleza em Portugal, e substituil-a pela de França*. N'este sentido escreveu os officios e communicações o mais pomposas ao Governo Francez; e por lhe serem transtornadas em consequencia da *Abrilada*, cobrou a mais entranhavel raiva contra o Senhor D. Miguel; que transpira de maneira até ridicula, na broxura que em França publicou contra o Principe — broxura que ali está na minha estante. (f)

Com sua participação e conselho se planejou a ida tôla e vergonhosa, não menos que desnecessaria, d'El-Rei e das Infantas para bôrdo da não Ingleza. Mas é preciso saber, que o plano era de ser a ida, não para a não Ingleza *Windsor-Castle*, mas para a não Franceza *Santi-Petri:* para cujo effeito, *Hyde de Neuville* despachou immediatamente o Secretario d'embaixada Marquez *de Belluno* (o que casou com uma Irmã do Sr. Visconde de Juromenha, e pai do Duque de Belluno actual), para ir a toda a pressa a Cadiz, como foi, e voltar com a mesma não *Santi-Petri*. Os ventos desfavoraveis, porem (não havia lá *vaporios* ainda) demoraram a *Santi-Petri*, que só chegou a Lisboa, se bem me recordo, uns 3 dias depois; quando (por manobra Ingleza, e *Palmellina* provavelmente) se tinha feito ir D. João VI e as duas Infantas para bordo da *Windsor Castle*, não Ingleza.

O que acabo de dizer, a respeito do designio de ir El-Rei para a Não Franceza, etc, me foi referido miudamente a mim mesmo pelo proprio *Marquez de Belluno*. O ir El-Rei D. João VI assim, para a não Ingleza, em vez de esperar, um dia ou dois mais, que chegasse a *Santi-Petri*, foi penso eu, manobra de Palmella com o Ministro Inglez *Thornton;* que não via, nem podia ver, com bons olhos, apesar das apparencias, a dominação assumida, e mesmo affectada, de *Hyde de Neuville* em Li-boa.

Depois d'estas diggressões, de que mais tarde se apreciará o prestimo, voltarei agora á origem de facto, d'aquella mui levianamente concebida, e peior conduzida empreza.

O Principe, um joven sem experiencia alguma, e acostumado já desde o Brazil, a fallar e communicar familiarmente com pessôas de serviço no Paço e de qualquer capacidade; veio a escutar (por occasião de guarda ao Paço) o alferes ou tenente (não me recordo bem da patente) *Paiva Raposo;* que lhe cahiu em graça, e que d'isso se aproveitou, para ganhar com Sua Alteza uma certa privança, grande influencia e confiança.

Deu isto logo ao Tenente uma certa importancia entre os camaradas; que falavam d'elle e do Pai, como de dois individuos de grande influencia já, e de maior no futuro, sôbre a direcção dos negocios pùblicos; pela confiança do Principe, general-em-chefe então. — D'isto pude eu julgar pelo modo porque, até sem conhecer elle pessoalmente o *Paiva Raposo Pai*, João Rodrigues me falava d'este pelas informações que tinha, como de um homem de grande capacidade politica. Do caso que se fazia do Filho entre os officiaes pude ajuizar, encontrando-o no Rocio, indo eu com J. Rodrigues e outros officiaes; e vendo como se dava evidentes ares de sua importancia.

(*Abril 10*).—Devo porem á verdade e á justiça o dizer, que o mesmo tenente *Paiva Raposo*, sabia dar-se aquelles ares em *bom gôsto;* pois, não affectava sobranceria ou superioridade com os camaradas; e só deixava se visse n'elle um ar jovial, como de quem tinha muito a que attender, e não podia perder tempo. Falando apenas por dois minutos ou tres na maior familiaridade aos amigos e camaradas em cuja companhia eu estava, deixou-nos logo como quem tinha diligencias e cuidados a que attender sem perda de tempo. Evidentemente, os dois ou tres outros officiaes com quem eu ia passeando, e com elles baixava do *Passeio-Publico*, ali ao principio do *Rocio*, onde nos encontrámos com Paiva Raposo; apesar da familiaridade de camaradas, deixavam já ver uma certa consideração pelo Tenente, como por quem gozava do alto favor (do joven Principe e General-em-chefe).

Depois d'isto João Rodrigues do Amaral deixou-me entrever, que se tratava de alguma cousa que tinha por objecto principal apear Pamplona e seus complementos, d'aquella auctoridade e predominio absolutos. Mas, quando vim a perceber o negocio de maneira mais evidente e explicita, foi quando, talvez dois ou tres dias antes do 30 de Abril; indo, como de costume, com o Capitão J. Rodrigues, de tarde, ao Passeio Pùblico; ali elle me foi levando, em nosso passeio, até quasi ao Canto do *Passeio Pùblico*, logo á direita da entrada vindo do *Rocio*.

Ali encontrámos dois ou tres officiaes, e logo depois chegou outro, nenhum dos quaes eu conhecia. Saudáram familiarmente a João Rodrigues, e cortezmente a mim; mas eu percebi logo um certo constrangimento que a minha presença lhes causava, e que olhavam para o meu companheiro com um ar que significava claramente que eu ali era de mais, e que não desejavam ser ouvidos, em suas conversações, por um estranho que não conheciam, nem sabiam se deviam falar livremente diante d'elle. Então João Rodrigues lhes disse:—«Este Companheiro é meu intimo amigo particular, é filho de José Ribeiro Saraiva.»—Não foi preciso mais para os homens começarem a declamar contra o Governo de Pamplona, contra a pessôa d'elle principalmente, etc; manifestando a raiva que lhes fazia o governo e predominancia do homem, contra quem, poucos annos antes tinham combatido, achando-se elle nas fileiras inimigas, etc.

Estes officiaes eram (dos que me lembro), primeiro além do Capitão J. Rodrigues, o Major *Gama*, do batalhão N.° 7, para o qual tinha passado do regimento 24, se bem me lembro; D. *Gil*, o irmão do Conde de Mesquitella, Capitão do regimento 4 d'infanteria; outro capitão do mesmo regimento, cujo nome não me lembra—era d'estatura mediana, delgado, parecendo de gènio e sentimentos mui activos; e outro official muito alto d'estatura, cujo nome tambem me esquece, mas que seria facil verificar, pois era o Tenente-Coronel Commandante do batalhão de Caçadores N.° 11, conhecido por ser um grande favorito d'El-Rei D. João VI—razão por que o batalhão N.° 11 foi designado e escolhido *para ir fazer a guarda do Paço e d'El-Rei durante o movimento de 30 de Abril; não para ter o Rei em prisão e cativeiro, como falsamente se allegou e publicou.*

Deu-se ordem ao dito batalhão, para não deixar *entrar* (até segunda ordem) livremente no Paço da Bemposta, senão quatro pessôas: a primeira *creio* (mas não estou bem certo) que era a *Rainha*—isto era *absurdo*, mas por isso mesmo, *provavel*. Das outras tres pessôas me lembro perfeitamente: eram o *Marquez de Chaves*, o *General Leite*, (g) commandante das armas na Capital (homem honrado, incapaz de intrigas ou conspirações); e o já meio-chôcho *Antonio José d'Oliveira Leite*, (h) depois, chochissimo *Conde de Basto;* — mumia ambulante, que ultimamente, quando foi feito Ministro do Reino, e *Marinha* (!!!), já não tinha mais siso do que a ridicula cabelleira castanho-escura que lhe escarnecia a tonta cabêça.... ¡ Deos lhe tenha perdoado, que muito mal nos fez!

Voltando ao encontro no Passeio Pùblico: —Assim que o Capitão João Rodrigues disse aos camaradas quem eu era, nem comprimento algum me fizéram; elle disse-lhes de quem eu era filho, em meia-voz; e bastou isso para elles continuarem então falando de maneira, que eu percebi se ia fazer um movimento ou tentativa qualquer; mas não percebendo nada do modo, nem precisamente do tempo; e só, sim, que se queria absolutamente derribar Pamplona do poder—ou de sua *soberania*. Por minha parte, eu só escutei, e não disse uma palavra, nem os interlocutores tomaram mais em conta a minha presença, que a dos loureiros ou buxos do Passeio.

Paro aqui por hoje; pois tenho ainda muito, e curioso, e importante que dizer.

A. R. SARAIVA.

(a) Já provamos que isto não é exacto, publicando parte da sentença da relação de Lisboa de 12 de Maio de 1821, que aceitou os embargos de Pamplona, á sentença que o condemnara á morte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(b) Temos aqui nova repetição do mesmo erro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(c) Ainda outra repetição do mesmo engano. Vê-se por esta insistencia, que era principalmente no facto imaginario de que Pamplona *ainda estava sujeito á sentença condemnatoria*, que se pretendia justificar a rebellião da *Abrilada*.

A verdade é que Pamplona podia ter-se limitado a aceitar a amnistia concedida pelas côrtes; mas não se quiz contentar com esse acto, que podia considerar-se de favor, e provocou a revisão da sua sentença pelo competente tribunal.

Se effectivamente Pamplona ainda em 1824 não tivesse a sentença revogada, estava n'uma posição falsissima.

Durante o seu ministerio, principiado em Junho de 1823, tinham sido annullados todos os actos das côrtes liberaes; e portanto havia sido annullada a amnistia das mesmas côrtes que o admittira no reino, assim como a outros condemnados.

Logo ficaria subsistindo a pena que o condemnara á morte em 1811, se depois d'essa amnistia a relação de Lisboa não houvesse revogado a sentença condemnatoria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(d) Era esta uma das *bellezas* do systema absoluto!

Com effeito na sentença de 16 de Março de 1811, que condemnou á morte a Pamplona, se declara: — «E como se acha ausente, o pronunciam, e hão por banido, e mandam ás justiças do mesmo dito senhor, que appellidem contra elle toda a terra para ser preso, *podendo qualquer do povo*, não sendo seu inimigo, *matal-o, sem pena*, sabendo que é o proprio reu banido»!!!

Auctorisar o *assassinato* por uma sentença só em tal épocha se via!

E apesar de tudo isso não tem cabimento a reflexão do sr. Ribeiro Saraiva, quando diz —nem já ninguem queria que o enforcassem, nem ganhar o preço promettido annos antes — porque a sentença havia *legalmente* caducado.

Ainda assim, se D. Miguel não obteve prender a Pamplona, na *Abrilada*, por elle se ter podido occultar a tempo em casa do embaixador francez Hyde de Neuville, conseguiu posteriormente, quando em 1828 voltou de Vienna de Austria, fazel-o prender com grande apparato, soffrendo Pamplona os maiores vexames nas torres de S. Julião da Barra, do Bugio e de Belem, novamente em S. Julião, até ser assassinado em 1832 no forte da Graça, em Elvas!

Estava assim satisfeita a raiva dos exaltados absolutistas contra Pamplona, por elle não deixar trabalhar a forca contra os liberaes em 1823 e 1824!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(e) Quem lêr isto ha de suppor que desde a *Villafrancada* até á *Abrilada* tinha estado no poder o partido liberal!

A tal *facção governativa*, de que falla o sr. Ribeiro Saraiva, além da deportação de grande numero de liberaes, havia revogado todos os actos das côrtes, havia restabelecido a censura previa, e tinha publicado a carta de lei de 20 de Junho de 1823, em que se exigia de todos os empregados publicos a declaração escripta de não pertencerem a sociedade alguma secreta.

Que os liberaes lhe chamassem *facção governativa* entendia-se; mas os absolutistas, só se explica pela mais exaltada intolerancia politica, não julgando assim sufficientes contra os liberaes os actos do governo existente!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(f) Tambem aqui temos em a nossa modesta livraria essa publicação de Hyde de Neuville, a que se refere o sr. Ribeiro Saraiva—não só na edição franceza de Paris, em 1830, mas egualmente na traducção portugueza, impressa em Angra, no mesmo anno.

A edição franceza tem por titulo — *De la question portugaise, par M. Hyde de Neuville (comte de Bemposta), ministre d'état et député de la Nièvre.*—Paris: Delaunay, libraire-editeur, au Palais-Royal. — Imprimerie de J. Tastu, rue de Vaugirard, n. 36—1830.

A edição portugueza é a seguinte: — *Da questão portugueza, por M. Hyde de Neuville, conde da Bemposta. Traduzido e impresso em Angra, por ordem da Regencia, em nome da Senhora D. Maria II.* — Angra: impressão do Governo, anno de 1830.

N'esta edição portugueza supprimiram-se, por serem já conhecidos, os documentos que acompanhavam na edição franceza o discurso de Mr. Hyde de Neuville, pronunciado por occasião de se discutir o 4.° paragrapho no projecto de resposta ao discurso do throno, na camara dos deputados de França, o qual se referia á questão portugueza.

Na edição franceza vem no fim d'esse discurso alguns periodos do discurso pronunciado na camara dos pares de França, acerca do mesmo assumpto, pelo visconde de Chateaubriand.

Não podemos resistir ao desejo de transcrever para aqui o final do discurso de Chateaubriand, e na propria lingua franceza, para se não suppor que lhe alteramos o sentido.

Em tempo, n'uma polemica que tivemos com o sr. Ribeiro Saraiva, sustentamos que a questão portugueza era menos dynastica, do que de systema de governo. Mostramos ser nossa opinião que o principal motivo de D. Pedro ser legitimo para os liberaes, era por ter dado a Carta Constitucional; e pelo contrario, que o principal motivo da legitimidade de D. Miguel para os absolutistas, procedia de esperarem d'elle a conservação dos privilegios ás classes que com elles interessavam; e finalmente que o mesmo D. Miguel deixaria de ser legitimo para essas mesmas classes, logo que pretendesse estabelecer o systema liberal. Fundamentamos esse nosso parecer, entre outros argumentos, na ida de uma commissão de absolutistas ao Rio de Janeiro para reconhecerem a D. Pedro, antes d'elle dar a Carta; e da mesma fórma, em os generaes e outros commandantes miguelistas só se revoltarem com as forças militares, depois de chegar a Carta e ella ser mandada jurar.

Lendo agora com attenção o mencionado discurso do visconde de Chateaubriand, que aliás era insuspeitissimo, pela sua dedicação aos Bourbons, achamos ahi exactamente as mesmas nossas ideias.

Dizia Chateaubriand:

«Au surplus, pourquoi dom Miguel, illégitime souverain, est-il un prince légitime aux yeux de ceux qui se disent les seuls defenseurs du trône et de l'autel? C'est que dom Miguel a détruit la constitution de son pays. *La legitimité est sa haine de la liberté.* **Qu'il s'avise de donner une Charte au Portugal, et vous verrez qu'on aura bientot découvert qu'il n'est qu'un usurpateur.»**

Confessamos que nos foi muito agradavel ver que a nossa opinião coincidia perfeitamente com a de um escriptor e orador tão auctorisado como era o visconde de Chateaubriand.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(g) Era Francisco de Paula Leite, visconde de Veiros.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(h) Isto é um lapso do sr. Ribeiro Saraiva. O verdadeiro nome do conde de Basto era — *José Antonio de Oliveira Leite de Barros.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EDITAL

A camara municipal de Coimbra faz saber que se acham afixadas nas portas das egrejas parochiaes d'este concelho, as listas dos mancebos recenseados nas respectivas freguezias, para o recrutamento do corrente anno, e bem assim que está patente nos paços municipaes o caderno do referido recenseamento para ser alli examinado para effeito de reclamações, quer contra a inscripção ou omissão de qualquer mancebo no recenseamento, quer contra o modo por que houver sido n'elle qualificado, as quaes poderão ser apresentadas n'esta secretaria até 23 de Maio proximo, seguindo-se o processo determinado no artigo 13 da portaria de 28 de Janeiro de 1879 para as respectivas informações, e remessas das mesmas reclamações aos tribunaes competentes.

As reclamações deverão ser feitas por escripto e devidamente assignadas.

Os mancebos que pretenderem isentar-se do serviço militar, com o fundamento de servirem de amparo unico a algum de seus ascendentes ou irmãos, na fórma da disposição do n.° 2 do artigo 8.° da lei de 27 de Julho de 1855, deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

1.° Certidão d'edade da pessoa ou pessoas de quem se digam amparo.

2.° Os conhecimentos das contribuições pagas ao estado no anno anterior, ou certidão authentica de que não estão inscriptos nas respectivas matrizes.

3.° Attestação passada pelo respectivo parocho da qual conste quantos irmãos tem o mancebo recenseado, com designação d'edade, sexo e estado de cada um.

Se o reclamante allegar que a pessoa ou pessoas de quem se diz amparo, estão impossibilitadas de trabalhar por motivo de molestia, deverá juntar attestado do facultativo legalmente habilitado para provar essa circumstancia, designando-se n'elle a natureza da molestia, e principalmente se é ou não permanente. O exposto abandonado, ou orphão, que pretender isentar-se para amparo da mulher que o criou, deve juntar alem dos documentos citados, attestado do parocho e regedor da freguezia, que provem que a mulher de quem se diz amparo, o criou e educou gratuitamente.

Os documentos que instruirem as reclamações deverão ser jurados e reconhecidos por tabellião.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade 23 de Abril de 1881.

O presidente,
Lourenço d'Almeida Azevedo.

OLEO ACUSTICO

Chegou a primeira remessa d'este especifico á casa Oliveira & Chaves de Lisboa.

Este oleo cura rapida e radicalmente todas as especies de surdez, zumbidos, dôres e supuração e todos os soffrimentos dos orgãos auditivos. É preparado pelo notavel dr. Schmidt, medico em chefe da estado maior de Vienna d'Austria, e aperfeiçoado pelo medico especialista dr. Deutsch. Este oleo goza de grande fama, mas só agora se vae tornando conhecido em o nosso paiz. A imprensa allemã tece-lhe os maiores elogios, os mais conspicuos medicos aconselham o seu uso e ha numerosos attestados das maravilhosas curas realisadas. Remette-se para as provincias a quem enviar 2$000 reis em estampilhas ou vales do correio ao unico deposito em Portugal, escriptorio de Oliveira & Chaves, rua dos Fanqueiros, 174, 2.°

Previne-se que só é verdadeiro o oleo acustico que tiver gravado no frasco — *dr. M. Deutsch, Wien.*

NOTICIARIO

Sociedade Recreativa Conimbricense. — Na proxima quinta feira esta sociedade dará uma recita no theatro de D. Luiz, em beneficio dos pobres das quatro freguezias de Coimbra.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Augusto da Costa Salema, filho de Adelino da Costa e Maria Candida Costa, de Coimbra, de 6 annos, fallecido no dia 16 de Abril de 1881.

Antonio José Maria, filho de Francisco José da Motta e Maria Engracia, de Aveiro, de 75 annos, fallecido em 21.

Francisco Marques, filho de Luiz Marques e Maria da Piedade, de Coimbra, de 38 annos, fallecido em 21.

D. Maria do Carmo de Mattos, filha de João Pedro Rodrigues de Mattos e Maria das Dores, de Coimbra, de 33 annos, fallecida em 22.

Maria da Conceição, filha de Manoel de Almeida e Maria Angelica, de Vizeu, de 50 annos, fallecida em 22.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:185.

Os Lusiadas.—Recebemos os fasciculos 20, 21, 22 e 23 da esplendida edição dos *Lusiadas*, do sr. Emilio Biel.

Esta publicação tem ultimamente progredido rapidamente. O fasciculo 23 chega já á estancia XLI do canto X, o que indica que brevemente irá a edição ao seu termo.

Estes 4 fasciculos vem acompanhados de primorosas gravuras.

Agradecemos ao sr. Emilio Biel a continuação dos seus favores.

Instrucção popular.—Recebemos as seguintes uteis e muito apreciaveis publicações, de que é editor em Lisboa o sr. Francisco Arthur da Silva, e a quem as agradecemos:

—«*Methodo facillimo para se aprender as quatro operações fundamentaes d'arithmetica, sem auxilio de explicador ou mestre, por Carvalho Junior. Segunda edição, mais correcta e augmentada.*»—Preço 100 réis.

—«*Arithmetica infantil para uso das escolas de instrucção primaria, ou continuação*

do methodo facillimo para se aprender as quatro operações fundamentaes d'arithmetica, sem auxilio de explicador ou mestre, por Carvalho Junior.»—Preço 100 reis.

Fallecimento.—Falleceu hontem a mãe do rev.º sr. bacharel José Maria dos Santos. Ao filho extremoso, e nosso patricio, damos sentidos pezames.

Outro. — Falleceu em Villarinho, de muito avançada edade, a viuva do antigo e honrado administrador do correio de Coimbra, o sr. Antonio Lopes de Sá Esteves.

Damos, por isso, os sentimentos ao sobrinho da fallecida, e nosso amigo, o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Doença. — É gravissimo o estado do sr. duque de Avila.

ANNUNCIOS

Hospitaes da Universidade de Coimbra

1 ESTA ABERTO por espaço de 30 dias, a contar do dia 28 do corrente até 27 do proximo mez de Maio inclusivè, o cofre d'estes hospitaes, para a cobrança voluntaria dos foros vencidos. Findo este prazo, proceder-se-ha contra os devedores remissos na conformidade das leis.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 25 d'Abril de 1881.

O administrador, *Costa Simões.*

Hospitaes da Universidade de Coimbra

2 NO DIA 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, se o preço convier, o fornecimento de 12 cadeiras de nogueira, 5 mesas de quarto, 5 meias commodas e uma mobilia de quartos de 1.ª classe, segundo os modelos e condições que se acham patentes desde já.

No mesmo dia e hora ha de vender-se uma porção de farinha de trigo depreciada.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 23 d'Abril de 1881.

O administrador, *Costa Simões.*

Associação dos Artistas de Coimbra

3 A DIRECÇÃO d'esta Associação annuncia, que no dia 1 do proximo mez de Maio, pelas 11 horas da manhã, se ha de proceder á arrematação do fornecimento de sanguesugas, que tenham de applicar-se aos socios enfermos, na sala da mesma Associação, onde estão desde já patentes as condições da arrematação, todos os dias das 8 ás 10 horas da noite.

Coimbra 25 de Abril de 1881.

O presidente da direcção
João da Costa e Mello.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra

4 OS SRS. possuidores de inscripções de assentamento e coupons entregarão até ao dia 31 de Maio proximo as relações de juros, que têm a receber com respeito ao 1.º semestre do corrente anno, devendo por essa occasião apresentar as respectivas inscripções para serem conferidas.

Coimbra 25 d'Abril de 1881.

O delegado do thesouro
Joaquim Albano Corte Real.

DEPOSITO DE PANNO

121, 123, RUA DA CALÇADA, 125, 127

5 JOSÉ APPARICIO DOS SANTOS recebeu **mil peças** de panno famoso de primeira qualidade, que vende por preço muito convidativo.

Para revender tem abatimento e dá-se 3 mezes de prazo. Tambem se vende por peça a quem desejar comprar *só uma*. A quem comprar 200 peças faz-se mais 5 % de desconto.

Peça de 36 metros 3$500 réis.

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes (**FERRO DIALYSADO BRAVAIS**) Recommendado pelos Medicos

Contra a **Anemia, Chlorosis, Debilidade, Esgotamento, Perdas brancas,** *etc.*

O **Ferro Bravais** (*ferro liquido em gottas concentradas*) é o melhor de todos os tonicos e reconstituinte por excellencia; distingue-se pela superioridade da sua preparação, devida a apparelhos muito aperfeiçoados; não tem cheiro nem sabor; não produz nem constipação, nem diarrhea, nem esquentamento, nem fadiga do estomago; alem d'isso *não ennegrece nunca os dentes.*

É o mais economico dos ferruginosos, visto que um frasco dura um mez.

Depositos principaes em Paris, 13, RUE LAFAYETTE e AVENUE DE L'OPERA, 30, donde se acha igualmente a **Quinaquina Bravais** e as Aguas Mineraes Naturaes da Ardèche **Mananciaes de Vernet**, *etc.*

DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES PERIGOSAS E EXIGIR A MARCA DE FABRICA AQUI JUNTO.

Contra demanda franqueada manda-se gratis um folheto muito interessante sobre *a Anemia e o seu tratamento.*

DECLARAÇÃO

7 CONSTANDO ao abaixo assignado, que alguns individuos têm dito por varias partes que elle é devedor ao Banco Commercial de Coimbra, declara que nada deve a banco algum, nem a nenhum negociante de Coimbra, como essas pessoas indignas de consideração têm falsamente espalhado.

Antonio Martinho.

ADVOGADO

8 O BACHAREL Manoel Duarte Areosa abriu o seu escriptorio na rua do Visconde da Luz, 15, 1.º andar.

9 NO BAIRRO de Santa Theresa, n.ºs 108 a 111, vendem-se duas moradas de casas novas, e mais pertenças, com um bom quintal; tem uma grande cisterna de agua, arvores de fructo e videiras, e não tem fôro nenhum. Ou arrendam-se as casas em separado.

10 NO DOMINGO, 24, perdeu-se uma *solitaria* de ouro com a sua cruz, desde a egreja de Santa Justa até o quartel da Graça. Quem a achou e queira restituil-a, entregue-a a Carolina, criada de servir, no becco das Flores, n.º 12, e receberá alviçaras.

Lindissimas lanternas para illuminação

11 ANTONIO DOS SANTOS MEADAS JUNIOR, tem para vender e aluga 20 duzias, todas de lindissimas cores, por preços baratissimos.

Praça de D. Pedro V, n.º 1.

NOVO ESTABELECIMENTO EM COIMBRA

12 JOAQUIM AREOSA, acaba de abrir n'esta cidade loja e armazem de chá e papel, que vende pelos preços de Lisboa e Porto. Tem chá hysson desde 800 réis por 459 grammas até 1$600 réis. — Papel desde 550 a resma até 2$600 réis.

Os apreciadores de chá preto encontram-n'o n'esta casa, de excellente aroma.

Vendas na loja, de 30 grammas para cima. No armazem, desde 1 kilo até caixa inteira; fazendo-se abatimento bastante convidativo.

Stearina franceza em pacotes grandes, 200 réis; chapelle superior 210 réis, e hollandeza de pacotes pequenos, 110 réis.

Rua do Visconde da Luz, 2 a 6.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR DE JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO NA VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1.....	85 réis o kilo.
»	n.º 2.....	83 »
»	n.º 3.....	81 »
»	SS	79 »
»	MM	77 »

13 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

NÃO ESCAPA UM!!

14 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 reis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

Pomada contra herpes ou empigens

Preparada pelo antigo pharmaceutico Joaquim Manoel Freire de Andrade.

15 CURA infallivel e *radical* de qualquer herpes ou empingem, por muito antiga que seja. As recentes curas obtidas com esta pomada são já tão conhecidas, que o seu preparador não duvida garantir ser este o melhor remedio q'é hoje descoberto para a cura infallivel de tão longa e pertinaz molestia.

Esta pomada não é para entreter ou abrandar os incommodos d'aquellas molestias, mas sim para a sua cura radical e infallivel.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Faz-se abatimento aos revendedores.

ATTENÇÃO

16 A CASA Bolssom & Pombar recebeu para a sociedade elegante grande sortido de luvas de pelica em côres distinctas, para dama e cavalheiro, variado sortido de gravatas de côr e pretas, lettras d'ouro e prata para as mesmas, camisas brancas e de côr, collares e punhos ultima novidade, meias de fio d'Escossia e algodão, camisolas francezas, lenços de linho, seroulas d'algodão e linho, bonnéts de sêda.

Completo sortido em serviços para chá e cafe de christofle, faqueiros, fructeiras, salvas, castiçaes, tinteiros, campainhas, assucareiros, palmatorias, manteigueiras, paliteiros, etc., etc., tudo garantido de christofle.

Campainhas electricas, ditas peneumaticas, numeradores, botões, fio conductor, caixas de choques, instrumentos de cirurgia, idem de precisão, barometros, thermometros, binoculos, e oculos e lunetas de todas as qualidades, e muitos outros objectos pertencentes ao ramo d'optica.

Liquidação de 1 000 collares de puro linho pelo insignificante preço de 60 réis!!!!

115 — Rua da Calçada — 117

COIMBRA

BALÕES VENEZIANOS

As commissões de festejos em Coimbra

17 HA 2:000 d'estes balões, grandes e de varios tamanhos e bonitos gostos proprios para illuminações. Fogos chinezes para salas e ar livre; fogos inglezes eguaes aos que se queimaram no *Bairro Camões* pelas festas do tri-centenario, duram 20 minutos accesos com 1, 2, 3 e 5 côres e terminam com luz electrica, proprios para illuminarem brilhantemente grandes recintos. Foguetes com chuva de ouro. **Alugam-se 200 bandeiras** grandes de todas as nações.

Para quaesquer encommendas, dirigir-se á Tabacaria Universal de S. G. da Fonseca, rua da Boa Vista, n.º 8, Lisboa.

Venda de propriedades

18 VENDEM-SE no monte de Santo Varão tres propriedades, — A primeira chamada Pensete, que consta de 15 aguilhadas de terra. — A segunda proxima á mesma, só com o intervallo de uma estrada publica, chamada Valle do Herdeiro, que consta de uma grande porção de terra e 167 oliveiras.—A terceira, chamada do Coelhal, tambem proxima ás antecedentes, a qual consta de terreno de pão de milho, com 143 oliveiras.

Vendem-se estas propriedades no domingo, 14 de Maio, em Pereira, em casa do dono d'ellas, João Pimentel Bixo.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO DE RODRIGUES & RODRIGUES

6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

Grande leilão de livros EM COIMBRA

20 NO 1.º DE MAIO e dias seguintes, pelas 11 horas da manhã, na rua do Norte, n.º 4, terá logar a venda da afamada livraria do fallecido Adelino Antonio das Neves e Mello. O catalogo que consta de 2:150 obras é distribuido nas principaes livrarias de Coimbra, Lisboa e Porto; e remette-se pelo correio a quem o pedir á viuva D. Anna L. Neves, Arcos do Jardim.

Os amadores de livros poderão augmentar consideravelmente o seu peculio com esta selecta livraria.

Por esta occasião vender-se-ha tambem a famosa galeria com magnificos quadros, sendo alguns dos melhores auctores.

Bom emprego de capital

21 AYRES AUGUSTO QUARESMA DE ALMEIDA, do Espinhal, pretende associar-se com 4 ou 5 socios que possam dispôr de 5 contos de réis cada um, isto para dar um desenvolvimento rapido á sua fabrica de papel. O mesmo entra com uma parte egual ao total com que entrarem os outros associados, e garante em propriedade o capital dos mesmos. O lucro é certo. Não é preciso o capital de prompto, mas sim á medida que as necessidades o exijam, o que levará mezes ou anno.

As pessoas que se queiram associar podem dirigir-se ao annunciante em carta até ao dia 30 de Maio.

POMADA DO DR. QUEIROZ

22 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 33, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33

LISBOA

23 DECLARO que o meu unico agente para compra de objectos antigos no districto de Coimbra é o sr. Antonio José Pena, de Condeixa, não respondendo por qualquer transacção que outra pessoa promova ou conclua em meu nome.

Lisboa, 17 de Abril de 1881.

Eduardo Augusto de Villar Coelho.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno....................	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno....................	3$460
Por semestre..................	1$600	(Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre..................	1$730
Por trimestre..................	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre..................	860

Numero 3520 | Sabbado 30 de Abril de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A NOSSA FIEL ALLIADA

XIII

Se a Inglaterra veiu sustentar a guerra na peninsula contra os francezes, não foi principalmente para defender Portugal e Hespanha dos exercitos de Napoleão Bonaparte; mas porque achava aqui um excellente ponto de partida para combater o seu mortal inimigo.

O valor dos portuguezes e a importancia de Portugal n'aquella campanha foram reconhecidos em 1816 pelo ministro em Lisboa, George Canning, na falla por elle pronunciada n'um jantar que os negociantes inglezes lhe deram na sala do theatro de S. Carlos.

Dizia Canning, que Portugal não podia restaurar-se sem o auxilio da Inglaterra; mas reconhecia que Portugal fôra para a Inglaterra o *principal instrumento* de que ella se servira para intentar a maior empreza em que jámais se empenhára; que os inglezes acharam em Portugal *vontade sincera e prompta, braços activos, um governo cheio de confiança, um povo caloroso e soffredor, docil em instruir-se, leal, paciente no meio das privações, e a quem a desgraça não foi capaz de abater e desanimar, nem a prosperidade poude ensoberbecer e embriagar.*

Acrescentou Canning, que o braço da Inglaterra foi a alavanca que abalou violentamente o poder de Bonaparte; mas que *Portugal fôra o ponto de apoio em que aquella alavanca se movera.* Que a Inglaterra assoprara e nutrira o fogo sagrado; mas que *Portugal tinha já erigido o altar em que esse mesmo fogo se accendera, e cujas labaredas haviam subido e propagado a tal ponto, que o seu clarão fôra alumiar o mundo inteiro.*

Estes elogios são insuspeitos e muito valiosos, por virem de um dos mais qualificados estadistas inglezes.

E que paga deram os inglezes a uma nação que assim tinha prestado tão relevantes serviços na guerra peninsular, e que tantos sacrificios havia soffrido n'essa lucta formidavel em que se achara empenhada toda a Europa? Foi tratar-nos a Inglaterra e o commandante em chefe do seu exercito com a mais negra ingratidão!

Resumamos o que a esse respeito nos diz o sr. Simão José da Luz Soriano.

Tendo a guerra da peninsula acabado com a batalha de Toulouse, seguiu lord Wellington d'essa cidade para Paris no dia 30 de Abril de 1814, acompanhado sómente de lord Somerset, seu primeiro ajudante de campo, a fim de ahi assistir á reunião que ia celebrar-se dos monarchas do norte e dos generaes commandantes de seus respectivos exercitos.

Separou-se lord Wellington do exercito portuguez, sem ao menos lhe dirigir a mais insignificante ordem do dia, em que traçasse em lisonjeiro e reconhecido epilogo a enumeração de seus importantes serviços, e consagrasse algumas polidas expressões de despedida aos bravos soldados portuguezes, que tão efficazmente e por tantos annos haviam concorrido para a sua elevação e engrandecimento pessoal, á custa do seu proprio sangue e dos mais pesados sacrificios para a sua patria.

Se, porém, a ingratidão de lord Wellington se mostrou grande para com o exercito portuguez, não foi ella menor, nem de inferior escandalo para com a nação portugueza, porque merecendo-lhe a nação hespanhola a fineza de a ir felicitar a Madrid, na pessoa de Fernando VII, não obstante ter sido por aquella nação humilhado durante alguns annos nas suas pretensões de commandante em chefe do seu exercito, chegando até mesmo os seus generaes a compromettel-o mui seriamente n'algumas batalhas, pela constante má vontade que lhe tinham, ao que acresceu o terem as tropas hespanholas bem pouco concorrido para a sua gloria e nome, todavia a nação portugueza não lhe mereceu a fineza de vir tambem a Lisboa dar-lhe egual satisfação.

Entrados os exercitos alliados em Paris, sanccionou-se finalmente a paz da Europa com a França por meio de um tratado, assignado n'aquella capital aos 30 de Maio de 1814, no qual os plenipotenciarios britannicos, visconde de Castlereagh, conde de Aberdeen, visconde de Cathcart e sir C. W. Stewart, estipularam no artigo 10.º, sem auctorisação alguma do governo portuguez, nem mesmo communicação que a tal respeito fizessem, a obrigação de Portugal restituir á França a Guyenna franceza.

Por este inqualificavel procedimento, o governo inglez, sem ter a mais pequena attenção aos serviços que a nação portugueza e o seu exercito haviam prestado na luta contra a França, nem tendo para comnosco consideração alguma como nação independente, espoliou Portugal, sem lhe dar a mais pequena compensação de uma conquista por elle feita na America, mediante sacrificios e despezas, contra um inimigo que tão graves prejuizos lhe occasionara, arruinando-lhe o paiz, o commercio e a navegação.

E ao mesmo tempo o proprio governo inglez não teve sequer a moralidade de garantir a Portugal, ao menos como equivalente da expoliação que lhe fazia, a restituição do territorio da comarca de Olivença, que perdemos por causa da nossa alliança com elle, e na mesma occasião em que inteiramente nos havia abandonado na guerra, que em 1801 tivemos de sustentar contra a Hespanha e a França reunidas, mandando até retirar de Portugal em tão critica conjunctura as poucas tropas que n'elle tinha!

O desprezo com que o governo inglez assim tratou a Portugal, obrigando-o violentamente a uma cessão no proprio momento em que acabava de receber os generosos e importantes serviços que lhe tinha feito, sem com elle ter intelligencia alguma previa, foi cousa que pungiu muito mais o coração dos patriotas portuguezes do que o vandalico acto de expoliação em si mesma, acto que não só mostrava o mais despotico e desmedido orgulho, mas até a total abstenção de todos os sentimentos do dever e da generosidade.

Se além do que fica dito considerarmos que tendo nós perdido a praça de Olivença no anno de 1801, a tomamos posteriormente em 1811 sobre as tropas francezas, e que a sua entrega aos hespanhoes occasionou graves contestações entre os dois governos da peninsula, contestações que sómente serenaram mediante a promessa de lord Wellington, de que no fim da guerra se empenharia para que semelhante negocio se resolvesse a aprazimento de Portugal, o caso da não restituição d'esta praça tornou-se muito mais grave, porque não só foi um acto da mais revoltante ingratidão, praticada pelo dito lord e pelo governo inglez para com Portugal, mas até de flagrante e manifesta má fé, tanto da parte de um como de outro.

Não foi, porém, só esta a injustiça e ingratidão praticadas pelo governo inglez para com Portugal na guerra da peninsula.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HOMENAGEM A CAMÕES

Proseguem com a maior actividade todos os preparativos para as explendidas festas, que se hão de proximamente realisar, por occasião da inauguração do monumento que a academia levanta ao principe dos poetas portuguezes.

É um dever de justiça, que espontanea e gostosamente cumprimos, dizer que a respectiva commissão academica tem empregado inexcediveis diligencias para levar a effeito estas festas, de um modo digno do grande poeta a quem são dedicadas, e da academia conimbricense que as celebra.

O monumento acha-se concluido. Já ha dias dissemos de que elle constava. Agora só nos resta acrescentar, que na frente tem em letras de metal o nome de — LUIZ DE CAMÕES.

Na parte opposta vê-se o seguinte: — OS ESTUDANTES DE 1879-1881.

Em o lado direito estão os dois versos da estancia 3.ª do canto I dos *Lusiadas:*

Cesse tudo o que a Musa antigua canta,
Que outro valor mais alto se alevanta.

E no lado esquerdo vêem-se os dois versos da estancia 93 do canto IX do mesmo poema:

Melhor he merece-los sem os ter,
Que possui-los sem os merecer.

Folgamos que entre tantas festas e alegrias a academia se não esquecesse de promover uma subscripção a favor dos encarcerados e asylados maiores de ambos os sexos.

Vae n'isso coherente com o procedimento da mesma academia por outras occasiões.

Nas grandes festas que se celebraram em Coimbra em 1814, por occasião da paz geral, os estudantes da Universidade, no dia 13 de Maio, em que fazia annos o principe regente, deram solemnemente de jantar aos presos das cadeias, indo os mesmos estudantes formados em alas adiante dos carros, todos enramados, que levavam os caldeirões.

Os que foram precisos levavam as alcofas com o pão e fructa, e pelo caminho e no tempo da repartição tocava a musica das milicias de Coimbra e se deitavam foguetes.

Deram a cada preso um arratel de peixe fresco cozido, porque era sexta feira, um prato de feijão e outro de arroz, e 120 réis; e no mesmo acto soltaram 10 presos, tendo agenciado os alvarás das suas solturas, e pagando todas as despezas; e não soltaram mais por não estarem nos termos das leis. Além d'isso deram mais esmolas a muitas pessoas pobres.

Posteriormente, tendo-se no dia 26 de Janeiro de 1821 aberto em Lisboa as côrtes liberaes, festejaram os estudantes da Universidade esse acontecimento nos dias 2 e 3 de Fevereiro.

Depois de ter ouvido missa, saiu toda a academia pela uma hora da tar-

de, na melhor ordem, pelas ruas da cidade. Precedia-a uma banda de musica e o corpo de policia academica com seus uniformes e alabardas.

Atraz dos 1:400 e tantos estudantes ia o padre Lizardo Antonio de Moraes, tambem estudante, com a bolça das esmolas, destinadas para os presos e indigentes. Quatro ecclesiasticos, egualmente academicos, lhe serviam de acolytos. Seguia-os numeroso povo. Quasi toda a população se agglomerava para os ver passar nas ruas e nas praças.

Dirigiram-se á cadeia, onde distribuiram o fructo da sua caridosa colheita, e soltaram os presos que alli jaziam por falta de meios para pagar custas de processo ou de carceragem.

Seguiu-se o *Te-Deum*, e durante duas noites houve *outeiro*.

Como se vê, ambos esses factos foram n'este seculo, nos annos de 1814 e 1821; mas já no seculo passado, em 1792, tinham os estudantes praticado o mesmo.

Vamos transcrever na integra, por ser curioso e hoje geralmente desconhecido, o que se lê em o *segundo supplemento* ao n.º 50 da *Gazeta de Lisboa* de 15 de Dezembro de 1792:

«Os estudantes de Coimbra, querendo mostrar o seu contentamento pela bem fundada esperança de successão n'este reino, fizeram celebrar na capella d'aquella Universidade uma bem luzida funcção. Sabbado, 24 de Novembro, se cantaram vesperas com o Santissimo exposto, e no fim d'ellas a ladainha com as preces proprias do assumpto. Assistiu o vice-reitor da tribuna da capella, acompanhado do cancellario, e na mesma capella o concurso mais luzido e numeroso que n'ella se tem visto. De noite houve illuminação, estando todo o fundo da Via Latina ricamente armado, e as columnas e pilastras guarnecidas de pinturas e inscripções relativas ao augusto objecto d'aquella acção. Na mesma Via estava uma orchestra, e no terraço do Observatorio (fronteiro á Via Latina) um ajuntamento de estudantes curiosos, que se respondiam alternadamente, e de uma e outra parte se suscitaram á competencia muitas composições poeticas, applaudidas pelo innumeravel povo que enchia o terreiro.

No domingo foi assistir á festa o exm.º bispo conde, que foi recebido como convinha, e na tribuna se lhe preparou logar distincto entre o vice-reitor e o cancellario: orou com grande aceitação o dr. Fr. José Maria, religioso paulista.

Acabada a festa, seguiu-se um espectaculo novo n'aquella terra, o jantar dos presos, conduzido em dois carros, escoltados por archeiros da Universidade e seguidos por todos os estudantes em uma longa e bem ordenada procissão, com tanto concerto e modestia, que fizeram derramar lagrimas aos espectadores. Na Portagem elles mesmos distribuiram a comida e as esmolas aos presos, e a todos os pobres que alli concorreram.

De tarde com a mesma assistencia e concurso orou com egual applauso o dr. Fr. Vicente da Soledade, religioso benedictino, e depois se finalisou com o hymno *Te-Deum laudamus*: e por todo o tempo que n'esse dia e na vespera esteve exposto o SS. Sacramento, sempre estiveram quatro estudantes de joelhos com tochas nas mãos, os quaes de espaço em espaço se revezavam com a mais exemplar modestia.

De noite houve a mesma illuminação, musica e poesias como na antecedente, e continuaram na segunda feira com a mesma ordem e geral alegria. Em toda esta acção era tal o empenho dos estudantes, que elles mesmo largavam as capas, e subiam por escadas a pregar armações, a dispor luminarias e a tudo o mais que era necessario. Estes movimentos espontaneos e naturaes são os que descobrem os corações e nos mostram o quanto deve esperar-se d'aquella mocidade.»

Em 1792 festejaram os estudantes a esperada successão do reino; em 1814 celebraram a paz geral; em 1821 commemoraram a abertura das côrtes; e agora vão inaugurar o monumento ao grande poeta portuguez. Em todas as quatro vezes se lembraram os estudantes, no meio dos seus regosijos, dos pobres e encarcerados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DUQUE D'AVILA E DE BOLAMA

Diz Antonio José d'Avila, filho de Manoel José d'Avila, e de sua mulher Pudenciana Joaquina Candida, naturaes d'esta villa de Horta do Fayal, que para bem de seu direito e justiça lhe é necessario por certidão o termo de seu baptismo, que ha de constar dos livros dos baptisados da parochial matriz do Santissimo Salvador d'esta mesma. — P. ao muito reverendo sr. ouvidor seja servido mandar-lha passar, e jura de não ser para causa crime—E R. M.

Francisco de Sousa Machado, cura actual da matriz do Santissimo Salvador d'esta villa de Horta, ilha do Fayal, etc. — Certifico que do livro 2.º, a folhas 245, consta o termo pedido no requerimento retro, pela maneira seguinte:

Antonio, filho legitimo de Manoel José e de sua mulher Pudenciana Joaquina, naturaes e freguezes d'esta matriz, neto pela parte paterna de Domingos de Avila e de sua mulher Brites Antonia, e pela materna de Antonio José da Costa e de sua mulher Rita Francisca, nasceu aos 8 de Março d'este presente anno de 1806, e aos 22 do dito mez e anno foi baptisado n'esta matriz por mim o cura abaixo assignado; foram padrinhos Antonio Joaquim Laranjo e sua mulher Maria Feliciana, freguezes d'esta matriz, onde o são as testemunhas o reverendo cura e coadjutor José Garvan de Mello e Francisco de Sousa Machado. E para constar fiz este termo. Era ut supra. — O cura Antonio José de Bitan — O cura José Garvan de Mello — Francisco de Sousa Machado.

Confere com o proprio termo inserto no referido livro e folhas, ao qual me reporto e fica averbado, sendo esta a primeira certidão extraida do dito termo. E por verdade me assigno n'esta supradita matriz aos 4 de Junho de 1822. — O cura Francisco de Sousa Machado.

O dr. José Maria Osorio Cabral, fidalgo cavalleiro da casa real, juiz de fora e das justificações ultramarinas, India e Mina, n'esta villa de Horta, ilha de Fayal, etc.—Faço saber que por fé do escrivão do meu cargo, que este passou, me constou ser a lettra e assignatura da certidão supra, da propria mão e punho do cura da matriz do Santissimo Salvador d'esta mesma villa, o reverendo Francisco de Sousa Machado. O que hei por justificado—Villa de Horta, do Fayal, 4 de Junho de 1822—Francisco Ignacio da Silveira, escrivão do judicial, India e Mina o escrevi—Dr. José Maria Osorio Cabral.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

28 de Abril de 1881.

Começarei ainda hoje pelo boletim meteorologico da localidade, mas d'esta vez não terei remedio senão descobrir um pouco o motivo que me leva a frequentemente dar noticias do estado atmospherico da localidade. É verdade que isso interessa a alguns sujeitos que lhe não desconhecem a influencia; mas o que parece ignorar um que escreveu uma correspondencia de Lisboa publicada na *da Figueira*, é a importancia que o estado atmospherico tem nos cerebros humanos, e especialmente no d'alguns cerebros especiaes, atreitos a grandes concepções, a ideias arrojadas, a projectos gigantescos. Ora ha d'isto n'este cantinho da terra; e em Coimbra, onde não é inteira novidade aquella relação de causa para effeito, gosta-se d'apreciar o estado dos *cerebros vulcanicos* da Figueira por meio dos accidentes meteorologicos.

Eis-me justificado. Vamos ao tempo... Soberbo, explendido! mas que nortada ha uns poucos de dias?!! parece que quer pôr tudo em polvorosa!... Esperemos, porem, que tal não succeda para bem da humanidade afflicta. E os cerebros? Das premissas as conclusões.

— Foi nomeado administrador do concelho o bacharel sr. José Adelino Ferreira de Lima, que, por duas vezes já, exerceu aqui o mesmo logar. Nomeação esperada por gregos e troianos, não foi mal recebida na Figueira, onde o novo administrador é bastante conhecido e devidamente considerado. Pela exoneração dada ao bacharel sr. Luciano Xavier da Silva, foi nomeado substituto do administrador o bacharel, sr. José Antunes Pereira das Neves, ex-medico de partido, proprietario, e subchefe do partido regenerador aqui.

— Como se refere a uma das industrias menos desenvolvida do nosso paiz, e que n'este concelho se explora de ha muito com variada intensidade, transcrevo aqui um trecho da *Revista Commercial e Economica*, que no *Commercio do Porto* publicou no corrente mez o seu illustrado redactor o sr. R. de F. (Rodrigues de Freitas). Tratando da Companhia de Fiação de Thomar, cujo relatorio extracta, diz o seguinte:

«A companhia costumava consumir carvão de New-Castle; substituiu-o, porém, pelo das minas de Cabo Mondego, que lhe é vendido por um preço rasoavel; o emprego d'este producto nacional tem dado bons resultados.»

— Tem havido movimento de pessoal na alfandega d'esta villa. O aspirante sr. Candido Augusto de Avellar foi promovido para o mesmo logar na alfandega de Lisboa (onde, aliás, fazia serviço ha muito): e o sr. Virgilio Augusto Pinto Arez, passou de Serpa para a Figueira, como aspirante. Vae fazer serviço em Lisboa o sr. Pestana que era aqui fiscal, e vem para a Figueira, n'aquella qualidade, o sr. José d'Andrade Corvo.

Indigitava-se para este logar o sr. João Candido d'Almeida, empregado na alfandega e redactor da *Correspondencia da Figueira*, que parece ter dito haver-lhe sido offerecida aqui tal collocação.

— Entrou ha dias e está procedendo a descarga, um navio francez que trouxe carvão de pedra para a companhia do caminho de ferro da Beira. São aproximadamente cento e cincoenta tonelladas, que vão ser transportadas para a Foz Dão em barcas, e d'ahi em carros até o ponto mais proximo da linha ferrea.

—Com o augmento successivo do numero de socios, e especialmente com as quadras pouco saudaveis do ultimo anno, o Monte-pio Figueirense fez despezas excessivas que parece (segundo ouvi, pois não existem impressos os relatorios dos dois ultimos annos) não estarem em proporção com a sua receita. Isto fôra previsto em tempo, dando logar a um pequeno augmento nas quotas semanaes dos socios, de maneira a equilibrar, quanto possivel, a receita com os encargos.

Em vista, porém, do facto apontado, resolveu aquella sociedade tentar economias no ponto relativo aos facultativos, aos quaes pagava 240 reis por visita e 120 por consulta, ficando ao arbitrio dos socios a escolha de medico. Poz por isso a concurso o logar de facultativo privativo, com o ordenado annual de 150$000 — menos do que a quantia dispendida nos annos anteriores, e quasi metade da de 1880.

Findo o prazo reuniu-se a assembleia geral do Monte-pio, para decidir sobre as propostas recebidas. Concorrera apenas o bacharel sr. João Antunes Pereira das Neves, o qual se prestava ao serviço pela quantia offerecida; e, no caso de apuros da sociedade, receberia qualquer remuneração inferior, e até faria gratuitamente o logar.

Entrando em discussão a proposta, deu isso margem a declarações, protestos, interrupções de toda a ordem, tornando-se tumultuosa a sessão que terminou sem nada se resolver.

Sem entrar por agora em considerações sobre os factos occorridos, quer-me parecer que o offerecimento d'aquelle facultativo, fosse qual fosse o movel que o determinasse, constitue um tal beneficio para a sociedade que esta o deve acceitar. Não se toma voluntariamente um encargo, remunerado ou não, sem o firme proposito de o cumprir religiosamente: em todo o caso, á sociedade fica sempre o direito de, não sendo bem servida, queixar-se, ou providenciar como entender melhor.

E como se trata d'economias não póde a direcção deixar d'attender a tudo quanto mire a alcançal-as, directa ou indirectactamente. Foi publico n'aquella assembleia geral que tem sido ha muito desprezada uma proposta que tende a tornar a escripturação muito mais economica. É verdade? Porque se lhe não tem dado seguimento?

Increparam-se alguns socios como tendo explorado o Monte-pio. É verdade? De que maneira? Quem tem sido n'isso cumplice?

Em tudo se deve poupar dinheiro, especialmente quando se não cercêam as prerogativas dos socios.

—*Trá-lá-rá* acabou a questão da arboricultura. Em dois longos artigos mostrou muito *espirito*, mas não demonstrou o que dissera: que a plantação de Março fôra tardia. Asseverou, porem (se me não engano) que nos *livros novos* é que adquirira os conhecimentos d'arboricultura, que a todos pedia consentissem elle possuisse. Fico ainda ignorando se elles *tambem* dirão que plantação e decote é uma e a mesma cousa. É possivel; porque quem diz uma, diz duas se lhe proporciona occasião...

A questão finda.... por *serodia*. O choupo do Canadá (e não platano:... se faz favor — isso diria eu se quizesse imitar o poticiarista) para o qual *Trá-lá-rá* pedia um S. Sebastião, está rebentando com todo o vigor.

— Na *Correspondencia da Figueira* um tal *J.*, referindo-se ao que eu relatei dos acontecimentos de sexta feira da Paixão, cuja veracidade não destroe, mostra que não leu ou não entendeu o que escrevi, ou então que o alterou de má fé. Para mostrar que tem razão, injuria-me.

Se lhe pagaram para isso, ganhou bem o seu salario, se é que o recebeu já, d'outra sorte não o tem seguro; e se tem vergonha de escrever o nome, lá terá as suas razões, lembrando-se provavelmente do — *assigna-te e estou vingado!*

É de ver que a propria dignidade me inhibe de descer á arena immunda em que o sr. *J.* se acha tão á vontade e senhor de si.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

ABRILADA

III

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 14 d'Abril de 1881.

Como tenho hoje um pouco de vagar, aproveito-o, meu caro *Furta-côres*, para transferir ao interessante archivo do seu *Conimbricense*, de maneira um pouco mais explicita e methódica, o que sei—e sei muito e authêntico,—a resposta da cêlebre *Trintada d'Abril*, de 1824, e suas consequencias.

Isto que sei não será indifferente para a verdadeira historia d'aquella insana *rapazeada* (que, *em si*, não foi outra cousa) d'onde se origináram, todavia, sérias e mui desgraçadas consequencias para o nosso pobre Paiz—que a *Maçonaria* e *Superficialidade* juráram, de mãos-dadas, destruir, e tornar uma provincia miseravel d'Hispanha (provavelmente, antes do fim d'este sêculo).

Tudo isto será, já se sabe, em proveito da Inglaterra—que herdará as nossas Possessões ainda restantes — e mui provavelmente, as que restam ainda tambem á Hispanha mesmo, no *Velho Mundo;* porque, no que toca ás do *Novo* — Cuba e Porto Rico, — porám os Estados-Unidos embargo a que venham tambem a ser adjudicadas ao *Leopardo*, em vez da *Aguia* Americana.

Quanto a nós, como já na Hispanha não ha uns Filippes, ou em França um Napoleão I, que ameace roubar a Albião a primeira preponderancia entre as Potencias do Mundo; e como já se livrou (graças a *Fernandes Thomaz*, e aos *pedreiros apóstolos* do Porto) do pesadelo impertinente que lhe causava aquella declaração de D. João VI, em 1817, do *Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves*, (assim mesmo ainda em embrião); já não tem a Gram-Bretanha necessidade de conservar e defender um *caes*, um *pied-à-terre*, um ponto de desembarque no Continente Europeo, que sirva ao propósito de sua salvação, e de sua preponderancia, politica e commercial no mundo. Esta crise deu-se em 1807 e 1808; e por isso, envidou a Inglaterra toda sua energia, todos seus recursos navaes, financeiros, militares, moraes, politicos, para conservar na Peninsula Ibérica uma base, um ponto de partida, um campo, donde podesse manobrar contra o formidavel inimigo que não disfarçava ter a peito reduzil-a a uma posição secundária na Europa.

Mesmo quando Hispanha e Portugal se achavam occupados por Bonaparte, restavam é verdade, ainda á Inglaterra dois pontos continentaes livres da dominação Bonapartista— *Gibraltar*, e *Cadiz;* mas, tanto um como outro, e mesmo ambos, eram base, eram fulcro muito estreito e débil para n'elle se firmar a grande alavanca Britânica, com que devia derribar-se o colosso Francez.

Eis ahi o fundamento dos auxilios que nos deu, dos sacrificios que fez por nós a Inglaterra de 1808 a 1814.

Hoje não tem Albião já necessidade de conservar e defender um *caes*, um *desembarcadouro*, um ponto no Continente Europeo, que sirva ao proposito da sua salvação, como de 1808 a 1814. A tenacidade com que zela e conserva Gibraltar, é por ser, não somente a porta do Mediterraneo, mas por ser um dos pilares que formam já, com as ilhas de *Malta e Chypre*, a grande ponte de passagem, o grande vinculo delineado, de união (ou melhor, de dominio) da Inglaterra com a India (e em perspectiva com a Asia-Menor, parte da Syria, etc., etc., etc.)

Ás condições que o vapor, e a electricidade hoje creáram para o Mundo, alteráram o valor geogràphico de certos pontos e localidades estratégicas e politicas. Já para mais, já para menos, do que o possuiam antes. Hoje, a quem quer que pertença a posse do Tejo e de Lisboa, hade o seu porto necessariamente vir a tornar-se um embarcadouro e desembarcadouro Européo de grande importancia para os dois Mundos; d'elle se ham de servir os Inglezes, como todas outras nações.

O vapor tambem, havendo tornado, em grandissima parte, as esquadras independentes do vento; não têm já a importancia grande que tinham antes para a Inglaterra, *estações navaes*, taes como era o Tejo, ou Vigo, etc; para, em certos casos, n'elles estacionarem as esquadras Britânicas.

Por consequencia, hoje, o que á Inglaterra convem—e de que ella se aproveitará na primeira occasião — que fará nascer, como ajudou a do *maçónico 1820*, para separar o Brazil, — de qualquer ensejo para a celebrada *União Ibérica*. Effeituada esta, e tornado Castelhano o Portugal maçónico, mui breve se achará, ou *se fará*, pretexto, para uma guerra entre a Inglaterra e a Hispanha. E então — favas contadas,—as Possessões ainda hoje nominalmente Portuguezas, tendo-se tornado nominalmente Castelhanas, serám annexadas ao Imperio Britânico, pelo mesmo méthodo que o fôram, Ceylão e o Cabo da Boa-Esperança, e Malta, etc., (e se tentou Buenos Ayres).

Eis ahi tem o meu *Furta-Côres*, os serviços da sua Maçonaria á nossa Patria, em que virám a dar, e o meu Amigo é possivel que ainda tenha o gôsto de vir a contemplar esse bello resultado das intrigas e politica *Franco-maçónico-liberanga, que felizmente nos rege;* e que foi inaugurada por aquelles *honradissimos Lacerda, Barradas e Companhia, em 1826*.

Eu não tinha tenção de estender assim estes preliminares á continuação das relações da *Abrilada;* porem sam tantos e tão encantadores para um verdadeiro Portuguez os brilhantes resultados da revolução com que a Maçonaria dotou Portugal; que em eu entrando n'elles não os posso largar. Vou, porem, agora dar conta de um incidente, que não deixa de ter importancia com relação á mesma *Abrilada*, pois alguma tem, sem dúvida, segundo todas as apparencias; eil-o aqui:

Cousa de uma semana antes do 30 de Abril, e quasi á meia-noite, estando meu Pai trabalhando, sentado na cama, como costumava quando tinha ameaços de gôta (tendo para isso a competente mesa-de-cima-de-cama)—porque elle raras vezes deixava de trabalhar até ás duas ou tres horas da madrugada; sentiu-se parar á porta uma carruagem. Eu estava tambem ainda estudando no meu quarto.

Algo estranhámos a visita áquella hora tão desusada; foi *Bernardino*, o criado, abrir a porta, e entrou o Marquez d'Abrantes (que nos visitava frequentemente, mas não a horas taes). Foi logo direito ao quarto de meu Pai, e um instante depois, fui eu chamado. Saudei o Marquez, e meu Pai disse-me: — «Manda accender luzes, e conduz o Sr. Marquez ao meu escritorio» (que ficava na outra extremidade da casa); «dispõe papél e o necessario, pois elle deseja escrever alguma cousa.»

Cumpri estas disposições; conduzi o Marquez á livraria (escritorio de meu Pai), e retirei-me a um aposento próximo, á espera que o fidalgo escrevesse o que desejava.

Passado cousa de meia hora, levantou-se o Marquez, e com a fôlha que escrevêra na mão, e por dobrar mesmo, dirigiu-se outravez ao quarto de meu Pai; e eu fiquei n'outro logar esperando, para o mais que de mim se precisasse.

Poucos minutos passáram, e meu Pai, chamando-me, disse: — «Acompanha o Sr. Marquez;»—despedindo-se este, e acudindo *Bernardino* com a luz, e indo abrir a porta da rua, quando na escada me despedi do Fidalgo.

Voltei por um momento ao quarto de meu Pai, que só me disse: — «O Marquez queria mandar uma carta, que escreveu, ao Sr. Infante. Eu aconselhei-lhe que o não fizesse, e disse-lhe, que visto elle tinha faculdade de entrar no Paço sempre que queria, e a qualquer hora, fôsse elle pessoalmente falar a Sua Alteza, e representar-lhe o que entendesse. Que cartas ficam, correm, e é facil abusar-se d'ellas e de seu conteudo. Elle tomou o meu conselho.»—Nada mais disse, despedi-me, e fui para a cama.

Imagino que a carta do Marquez ao Principe era simplesmente queixas de Pamplona e sua camarilha, contra quem o pùblico, mas principalmente a classe militar, altamente murmurava, accusando-o de dominar absolutamente a El-Rei, e de serem elle Pamplona e suas creaturas, com o Intendente *Rendufe*, o verdadeiro Governo e Soberano.

Como exemplo e prova d'esta exasperação, citarei o caso de um homem integro, honrado, habil, que fôra meu condiscipulo na Universidade—e depois serviu honradamente muitos annos o Governo actual na India—que dizia, com a maior seriedade, falando d'esta dominação, supremacia de Pamplona, que era preciso, sem mais ceremonia, esperal-o na passagem *da Bemposta* para o *Arco do Cego*, e dar-lhe um tiro. E advirta-se, que não dizia isto por mera declamação, mas em toda seriedade e determinação.

Na carta porem que o Marquez desistiu de mandar ao Infante, não se alludia de certo a movimento ou tentativa qual a *Trintada de Abril*. Não só conjecturo isto e d'elle estou certo moralmente, pelos principios inflexiveis de meu Pai, que nunca podia approvar semilhante procedimento; mas pelo que agora fielmente relatarei da manhã do mesmo 30 de Abril.

N'esse dia, por volta das 7 para as 8 da manhã, estando eu ainda na cama, ou a vestir-me, entrou no meu quarto *Bernardino*, muitissimo contente, e disse-me: — «Agora sim, que se vai dar cabo d'estes Pedreiros-Livres. Está toda a tropa em armas, no Rocio, menos o batalhão 11, que se acha de guarda á *Bemposta*. O Senhor Infante está lá no Rocio, á testa da tropa; mandou-se prender Pamplona e os Ministros, e todos esses Pedreiros. Foi *Fulano*, (*) que sahiu muito sêdo, e achando as tropas assim no Rocio, voltou a correr a dar parte ao Sr. José Ribeiro d'estas novidades.»

Antes de ir mais longe, convirá dizer quem era este Criado *Bernardino;* franco, activo, zeloso, sempre contente, fiel, honrado, mas nada servil. Tinha odio entranhavel a D. Pedro, então ainda simplesmente *rebelde a seu Pai, a seu Rei, e á sua Patria*. E as razões d'este odio honrado, facilmente se concebêram, sabendo-se os seguintes particulares:

Bernardino tinha feito as campanhas todas da Peninsula em soldado do regimento N.º 10, de cavallaria. Por signal que, na cèlebre batalha de *Victoria* (onde tanta riqueza se tomou aos Francezes do que na Peninsula tinham roubado), sendo elle mandado a toda a pressa, com uma ordem, no campo da batalha, para outra divisão, que estava a distancia; viu no chão uma bôa taleiga que lhe pareceu de dinheiro. Apeou-se apressadamente, achou que era effectivamente de numerario, montou de novo, poz a taleiga a diante de si no arção da sella, e continuou galopando, mas com incommodo para se segurar e o saco. Este escorregou e cahiu-lhe, e elle então, temendo a demora em apanhar de novo a taleiga, deixou-a ficar para algum outro que a aproveitasse. A elle, porem, não lhe fez isso de certo demasiada pena; pois nada era interesseiro, nem de dinheiro fazia muito caso.

Convem ainda saber (e isto importa mais á minha historia), que depois da guerra, passara Bernardino da cavallaria para o regimento N.º 11 de infanteria; e com a parte d'este que foi mandada para o Brazil, foi elle para o Rio de Janeiro; e lá assistiu aos procedimentos de D. Pedro, quando este quiz corromper os soldados; e quando, não o conseguindo, os mandou para a *Praia-Grande;* os ameaçou de metralhal-os elle próprio, de murrões accesos de bôrdo das fragatas de guerra, etc. Attribuia Bernardino tudo isso aos Pedreiros Livres; e assim, lhes tinha um rancor extraordinario. Por isso entrou tão contente no meu quarto, dizendo, que se ia «dar cabo d'estes Pedreiros-Livres.»

Peço desculpa d'estes particulares a respeito de *Bernardino;* pois é elle um bom exemplo de como então, Portuguezes *que o eram de veras*, olhavam o *Renegado* rebelde a seu pai e insultador da sua Patria e de seus Compatriotas — *deificado* hoje pela Maçonaria, e vergonhosamente venerado no tope do «Castiçal do Rocio,» por toda a *Pedreirada* anti-Portugueza.

Assim, pois, que Bernardino me deu a noticia, e me disse, que o Mùsico a tinha elle proprio vindo referir a meu Pai; tomei á pressa um borjaco, e desci (pois dormia no segundo andar), a dar parte a elle meu Pai do que a cousa era; nem mais nem menos, do que eu tinha sabido se planejara entre os militares, etc; como já referi o soubera de positivo no *Passeio-Pùblico;* e depois mais explicitamente, pelo Capitão João Rodrigues do Amaral — tudo isto poucos dias depois da visita nocturna do Marquez d'Abrantes.

O que encontrei, ao entrar no quarto, me provou, que o Marquez de Abrantes nada communicara do projecto da *Abrilada* em sua visita nocturna; por quanto, ao entrar no quarto, achei meu Pai sentado na cama, com a cabeça baixa e ar mui pensativo, sombrio e anceoso. ¿«Deram-lhe a noticia, (disse eu),» de um movimento; de estar a tropa em armas, etc?» — «É verdade» (respondeu elle, com ar muito carregado e pensativo); «e quem se lembra da revolução Franceza e suas scenas, tem razão de assustar-se de movimentos taes—de toda a tropa em armas, etc., sem se saber para quê, ou o que se exige.» — «Exactamente por isso» (respondi) é que eu baixei assim á pressa, para lhe dizer o que isto é; pois o vim a saber dos motores mesmo do negocio. Isto não é mais que um movimento, militar principalmente, com o fim de derribar *Pamplona* da altura em que tão extraordinaria e imprudentemente o pozéram.» Então referi a meu Pai o que dois ou tres dias antes tinha sabido no *Passeio Pùblico*, e o mais que *J. Rodrigues* depois me tinha repetido—entre outras cousas, que «lhe tinham dito, *entrava n'isso o Marquez d'Abrantes*.»

(Abril 15) — Apenas eu isto proferi, levantou meu Pai a cabeça (porque sabia não falar eu levemente em cousa tão séria), mudou da catadura sombria e pensativa, e disse: — «Nesse caso, é mui differente o negocio; mas, todavia, ha sempre muito perigo em taes movimentos. O meu dever e da gente séria, é de ir para junto d'El-Rei.» — E começou logo a vestir-se, emquanto Bernardino preparava o chá e torradas, nosso almôço constante.

Mal tinhamos acabado (ou antes que tomassemos a última chicara), batem á porta, e logo entra o General *Agostinho Luiz da Fonseca*, vindo apressado da sua morada ao *Cruzeiro d'Arroyos;* e com o seu ar sempre risonho e bondadoso, diz a meu Pai e a mim:— «¿ Que é isto?... Annunciam-me que está toda a tropa em armas no Rocio, o Sr. Infante á testa d'ella, e um batalhão guardando a *Bemposta!*... ¿ Que é isto?....»

Meu Pai respondeu-lhe com o que eu acabava de lhe relatar, e que eu confirmei; dizendo, que era tudo quanto podiamos acrecentar ao que elle proprio General ouvira. «Eu vou já vestir a beca (acrecentou meu Pai), e partir para a Bemposta, para junto d'El-Rei.»—«Pois vamos ambos», disse o General; e meu Pai, levantando-se foi a pôr a beca, e achando faltar-lhe um botão, tocou a campainha; veio Bernardino, e ao dizer-lhe: «Cose este botão.» — diz o General, sempre sorrindo:—«¿ Para que chamou o Criado?... pois eu podia fazer isso muito melhor do que elle. ¿ Não se lembra do meu officio quando primeiro nos conhecemos? ainda me não esquéci d'elle.» — Com effeito, meu Pai tinha conhecido o General de agora (justamente honrado e respeitado por todo a gente, por D. João VI especialmente), quarenta annos antes, quando meu Pai era Juiz-de-fora de Trancoso, e o General alfayate. — Isto chama-se verdadeira nobreza—realçada ainda pela franqueza e simplicidade com que se reconhecia honrada e singelamente a modesta posição antiga.—Desculpe-se este episodio, que não quiz ommittir, por fazer honra a quem a merece.

Esta perlenga vai já muito estirada; e portanto, ponho-lhe termo aqui, por hoje; faltando a relação do que vi, observei, sube, dos successos e circumstancias do dia mesmo da *Abrilada*, pois eu sahi logo que meu Pai e o General partiram para a Bemposta. Hei-de no caso dizer o que eu proprio observei, e o que tive de fontes insuspeitas e honradas.

A. R. SARAIVA.

(*) Este fulano, cujo nome agora me esquece, era um dos mùsicos (creió que de clarineta) do Regimento N.º 11, que tinha n'elle servido em toda a guerra Peninsular; tinha dado baixa e vindo a Lisboa requerer sua devida pensão. Era sobrinho de uma criada velha de minha mãi e vindo a Lisboa requerer seu direito o alojavamos em casa na occasião.

NOTICIARIO

Venda de livraria.—Amanhã principia o leilão da livraria do fallecido bacharel Adelino A. das Neves e Mello, e prolongar-se-ha durante os festejos a Camões.

Busto de Camões.— Acha-se n'esta cidade o estatuario portuguez o sr. Antonio Basilio Monteiro, que vem offerecer á commissão executiva dos festejos academicos, um busto de Camões, de tamanho natural, egual a um outro que offerecera a sua magestade el-rei. Este busto é um bom trabalho, a que já fez justiça a imprensa de Lisboa.

Tenciona tambem fazer egual offerta a algumas pessoas de elevada posição d'esta cidade.

Commissario de policia. — Foi nomeado commissario de policia d'esta cidade o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello.

Administradores de concelho. — Foram nomeados administradores de concelho — de Condeixa o sr. Pedro da Silva Ferrão, de Cantanhede o sr. Manoel José Frota, de Penella o sr. D. Luiz de Alarcão Vellasque-Sarmento, e de Penacova o sr. Antonio de Sousa Godinho.

Historia de Portugal. — Distribuiram-se os prospectos para a 2.ª edição d'esta importantissima publicação do sr. M. Pinheiro Chagas. As primeiras folhas devem sair na proxima semana e serão entregues na provincia aos fasciculos quinzenaes de 96 paginas, pelo preço de 120 réis.

Além de muitas gravuras intercaladas no texto serão impressas 500 em pagina separada e papel assetinado, para serem distribuidas *gratis* a todos os assignantes durante a publicação.

Um dos correspondentes da empreza, em Coimbra, é o sr. Antonio de Paula e Silva, rua do Corpo de Deus, n.º 85, a quem devem dirigir-se as pessoas que quizerem assignar.

Doença.—Tem estado em Lisboa gravemente doente, a mãe do nosso amigo e patricio o sr. Eduardo Coelho. Desejamos que a doente se restabeleça em breve.

Correio de Portugal. — Recebemos de Montevideu o 1.º numero do *Correio de Portugal*, periodico dedicado á colonia portugueza, e do qual é fundador o sr. M. R. Vieira.

Traz o retrato e biographia do sr. ministro da marinha, Julio de Vilhena, e vem em geral muito curioso.

Folgamos de receber o novo collega, a quem damos as boas vindas.

Fallecimentos. — Falleceu em Paris o celebre escriptor Emilio de Girardin e em Vienna de Austria o marechal Benedeck.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— *Uma senhora illustre, singela narrativa por M. de Bulhões.*

Lisboa: livraria e typographia editora de Mattos Moreira & C.ª — Praça de D. Pedro 1881.

— *Catalogo da primeira exposição-bazar promovida pelo Centro Artistico Portuense, no palacio de Crystal do Porto — 1881.*

Porto: — Empreza Ferreira de Brito — rua da Victoria — 1871.

— *Carta a el-rei Zilu, em resposta á de Gomes Leal — A traição — ainda ácerca de Lourenço Marques.*

Vende-se pelo preço de 120 réis em Lisboa nos logares do costume, e na praça de D. Pedro, kiosque, lado do norte, aonde deve ser dirigida toda a correspondencia. Faz-se abatimento para revender.

Suffragios. — Hontem, na sé cathedral, o rev.º bacharel José Maria dos Santos celebrou missa por alma de sua boa e carinhosa mãe.

Assistiram as creanças do Asylo da Infancia desvalida, ás quaes o mesmo sr. deu a valiosa esmola de 27$000 réis. As creanças foram de tarde agradecer a esmola e dar os pezames a tão insigne bemfeitor.

Desabamento. — Hontem desabou o grande telheiro do matadouro do carneiro, junto ao matadouro do gado vaccum, d'esta cidade.

Ficou sepultada debaixo das ruinas toda a carne de carneiro, que se havia hoje de vender.

Felizmente não houve desgraça a lamentar. Apenas duas creanças ficaram levemente feridas.

Fallecimento.—Apesar de todos os esforços da medicina falleceu esta noute uma filha do sr. José Antonio da Costa Braga, negociante d'esta cidade. Damos-lhe, por isso, os sentimentos e a toda a sua familia.

Outro. — Falleceu o sr. Antonio da Fonseca Abranches Costa, natural de Coja e rico proprietario da provincia de Angola. Deixou os avultados bens que possuia em Loanda a sua esposa e filhos.

Visita. — Entre o grande concurso de pessoas que virão a esta cidade, assistir ás festas pela inauguração do monumento a Camões, esperam-se os srs. ministros da marinha e obras publicas.

Doença. — Continua sendo muito grave o estado do sr. duque d'Avila.

Noticia politica.—Consta que o sr. Miguel Martins Dantas deixa o ministerio e que sae ámanhã para Londres.

Fica encarregado da pasta dos estrangeiros o sr. Hintze Ribeiro.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Em razão das grandes festas da semana proxima, em que se torna quasi impossivel que trabalhem durante ellas os operarios d'esta imprensa, não sairá o *Conimbricense* no *sabbado.*

O numero que costuma publicar-se na *terça feira,* publicar-se-ha na *quarta feira* immediata.

BARRICAS DE ALCATRÃO

1 PARA illuminações nos festejos a Camões. Vende-as por limitado preço Francisco Ribeiro dos Santos, com estabelecimento de ferragens e quinquilherias

54 — Rua da Calçada, 56

COIMBRA

CAIXEIRO

2 PRECISA-SE d'um, com pratica de qualquer negocio, na rua do Visconde da Luz, 2 a 6, loja de Chá. Coimbra.

NÃO ESCAPA UM!!

3 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

A COMPANHIA FABRIL SINGER

31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33

COIMBRA

ACABA DE FAZER UMA GRANDE BAIXA

Nos preços das suas tão acreditadas machinas para coser

NOVO ESTOJO GRATIS

PARA FAZER TRABALHOS DE PHANTASIA

GRANDE BAIXA

DE PREÇOS



GRANDE BAIXA

DE PREÇOS

Cuidado com as imitações!

REPARAR BEM

NA

Marca da fabrica estampada nas pernas e braços das

MACHINAS LEGITIMAS

SINGER

SEM A QUAL NÃO SÃO

VERDADEIRAS

Cuidado com as imitações!

POR 500 RS. SEMANAES

E

10 por cento de desconto a dinheiro

ADQUIREM-SE AS LEGITIMAS

MACHINAS PARA COSER

SINGER

Com ensino gratis na casa do comprador

CONCERTOS GRATIS

PREÇOS

	A PRAZO	A DINHEIRO
Machina de mão..	21$500	19$350
Dita de pés, familia	27$000	24$300
Dita de pés, media.	33$000	29$700
Dita de pés, n.º 4..	43$000	38$700

Desconto incalculavel para revender, a prazo de 9 mezes

ALGODÃO SINGER

200 JARDAS A 30 RÉIS

Desconto de 10 por cento em 4 duzias de carros

SEDA SINGER

MEIA ONÇA A 200 RÉIS

Desconto de 12 e meio p. c. em 2 duzias de carros

Bom emprego de capital

5 AYRES AUGUSTO QUARESMA DE ALMEIDA, do Espinhal, pretende associar-se com 4 ou 5 socios que possam dispôr de 5 contos de réis cada um, isto para dar um desenvolvimento rapido á sua fabrica de papel. O mesmo entra com uma parte egual ao total com que entrarem os outros associados, e garante em propriedade o capital dos mesmos. O lucro é certo. Não é preciso o capital de prompto, mas sim á medida que as necessidades o exijam, o que levará mezes ou anno.

As pessoas que se queiram associar podem dirigir-se ao annunciante em carta até ao dia 30 de Maio.

6 NA FIGUEIRA DA FOZ, em casa de João José de Mesquita, rua Formosa, vendem-se conceiras de pau setim de diversos comprimentos e larguras.

7 ADRIANO FRANCISCO DIAS, correeiro, na rua do Visconde da Luz, n.º 108, vende um bom caleche e um coupé proprio para viagem.

8 JOSÉ ANTONIO BIZARRO tem para vender 150 pranchas de nogueira preta, de differentes tamanhos, e todas com 10 centimetros de grossura. Trata-se na rua dos Sapateiros, n.os 7 a 11.

Arrenda-se

9 UMA CASA de 3 andares, na rua das Cozinhas, n.º 5. Na mesma rua, n.º 2, se vendem 2 mesas de choupo novas, para 12 pessoas cada uma.

10 DECLARO que o meu unico agente para compra de objectos antigos no districto de Coimbra é o sr. Antonio José Pena, de Condeixa, não respondendo por qualquer transacção que outra pessoa promova ou conclua em meu nome.

Lisboa, 17 de Abril de 1881.

Eduardo Augusto de Villar Coelho.

OCCASIÃO

COIMBRA — CASA LISBONENSE

MODAS

11 GRANDE SORTIMENTO de chapeus modernos para senhora e criança; muita novidade em fazendas de lã para vestidos da presente estação; fichus, gravatas e laços para senhora.

Aviso aos possuidores de obrigações prediaes e ao portador

12 A COMPANHIA GERAL do Credito Predial Portuguez, convida os possuidores de obrigações prediaes e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregarem até o dia 1 de Junho as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

ADVOGADO

13 O BACHAREL Manoel Duarte Areosa abriu o seu escriptorio na rua do Visconde da Luz, 15, 1.º andar.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1.....	85	reis o kilo.
» n.º 2.....	83	»
» n.º 3.....	81	»
» SS	79	»
» MM	77	»

14 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

Destacamento d'infanteria 14, n'esta cidade

15 O CONSELHO EVENTUAL d'este destacamento faz publico, que no dia 12 do proximo mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, na secretaria do mesmo se ha de proceder á arrematação em hasta publica dos generos que entram na composição do rancho dos inferiores e soldados, segundo as condições que estarão patentes conforme o disposto no regulamento da fazenda militar de 16 de Setembro de 1864 e mais ordens em vigor, e que o fornecimento terá logar durante todo o tempo que o dito destacamento aqui permanecer.

Quartel da Graça em Coimbra, 27 de Abril de 1881.

O secretario — *Antonio Gomes d'Almeida Branquinho,*—alferes graduado.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

SEMPRE MODA

16 ESTA CASA recebeu sortimento de laços brancos e gravatas para senhora, sortimento de lenços de linho, em caixa de duzia e meia duzia.

Grande sortimento de colares e punhos para homem.

Pentes muito modernos para cabeça de senhora.

Pulseiras, flores e plumas.

Objectos de xarão de muita novidade.

Fazendas para reposteiros.

Cortinas para janellas.

Tapetes de todas as medidas; e muitos outros artigos.

SEMPRE MODA

ATTENÇÃO

17 NA RUA do Visconde da Luz, n.º 106, abriu-se hoje, 30 d'Abril, um estabelecimento unico no genero em Coimbra e pertencente á casa M. Costeula, estabelecida ha annos na rua de Santo Antonio, no Porto, cujos principaes artigos expostos á venda são os seguintes: Quadros para salas de visitas, ditos para sala de jantar, ditos para alcovas e oratorios.

Espelhos de todos os tamanhos com ricos caixilhos dourados e d'imitação de madeira. Galerias para cortinados, etc. Albuns para retratos, sortimento de photographias e para albuns, chromos, etc.

Para os festejos a Camões

18 ÁS ESCADAS de S. Thiago alugam-se lanternas de vidros brancos e de côres.

Anselmo Mesquita

20 TRESPASSA-SE uma bella loja. Com linda armação n'um dos melhores sitios da alta.

N'esta redacção se diz.

Bazar União de Lisboa

43 — Sophia — 45

21 O DONO d'este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de balões a Veneziana, desde 40 a 160 réis, proprios para os festejos de Camões, e tambem faz presente ao publico conimbricense, que tem um grande e variado sortimento d'artigos a escolher a 60 réis, e outra variedade d'artigos como são, licoreiros a 1$000 réis — Galheteiros a 500 e 1$300 réis — Jarras de porcelana e vidro de 240 a 2$000 réis o par — e outros muitos artigos variados que não vêm annunciados pela grande quantidade que esta casa tem, pois querendo comprar barato é visitar esta casa. Todas as fazendas estão marcadas com os preços fixos.

43 — Sophia — 45

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$200
Por semestre....................	1$600
Por trimestre....................	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$460
Por semestre....................	1$730
Por trimestre....................	860

Numero 3521 | Quarta feira 4 de Maio de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O DIA 8 DE MAIO

Já se não publica outro numero d'este jornal antes do dia 8 de Maio, e por isso antecipamo-nos a commemorar o 47.º anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra.

No dia 8 de Maio de 1834, depois de 6 longos annos dos mais horriveis soffrimentos, sairam da oppressão os habitantes d'esta cidade.

A mocidade de hoje, no meio da liberdade que está gozando, mal poderá fazer juizo completo do que representa aquelle periodo de 6 annos!

Durante elle trabalhavam as forcas; e as mais tenebrosas masmorras atulhavam-se de infelizes, para alli serem barbaramente tratados. Apenas nos sitios mais occultos achavam algum refugio os homisiados; grande numero de liberaes tinham emigrado, soffrendo todas as durezas d'essa triste situação; tanto elles como as suas familias tinham os bens sequestrados; o cacete, officialmente auctorisado, trabalhava sem descanso sobre os liberaes, ainda os mais moderados; os presos de Estremoz eram cruelissimamente assassinados; em Albufeira eram mortos da maneira a mais barbara grande parte dos seus habitantes; em Villa Nova de Gaya eram incendiadas 18:000 pipas de finissimo vinho e aguardente; Coimbra presenceava o espectaculo horroroso da cabeça do infeliz Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos espetada no alto de um pinheiro no largo de Samsão; e via a scena de canibalismo, de entrarem conduzidos em carros dois liberaes, um morto, outro quasi expirando, os quaes a força publica tinha ido prender a Alcarraques.

A simples côr azul de um lenço; um botão desabotoado do colete; o cabello alizado para um lado, em vez de ser para o outro; qualquer objecto de piassaba; uma flor de perpetua; e outras cousas assim eram bastantes para ser preso e espancado todo o individuo pelos caceteiros que traziam diariamente aterrada a cidade!

Quantas vezes os cidadãos ao acordar de madrugada achavam as ruas cheias de tropa, para dar uma busca geral ás casas, a fim de alli procurar os liberaes?! E em que anciedade estavam n'esse momento aquelles infelizes, que ainda tinham tido tempo de se metter nos esconderijos, ao sentir os satellites da tyrannia andar a sondar todos os desvãos das casas para verem se achavam os liberaes ahi occultos?!

Em vista de taes martyrios durante 6 annos, é facil avaliar a alegria immensa dos liberaes ao verem entrar em Coimbra, na quinta feira d'Ascensão, 8 de Maio de 1834, o exercito libertador, commandado pelo nobre duque da Terceira!

Todos se abraçavam no meio de um enthusiasmo indescriptivel, por ver chegar finalmente a hora da redempção!

E já que tivemos de recordar a épocha nefasta de 1828 a 1834, vem a proposito referirmo-nos a uma obra muito interessante, ha pouco publicada pelo sr. Oliveira Martins, com o titulo de — *Portugal contemporaneo.*

Somos os primeiros a reconhecer a competencia d'este illustrado escriptor; mas não obstará isso a que digamos, com a franqueza com que costumamos fallar, que no meio de muitas opiniões por elle emittidas no seu *Portugal contemporaneo,* as quaes applaudimos, ha alli algumas de que discordamos completamente.

Daremos por incidente um exemplo, entre outros muitos. Mencionando o esclarecido escriptor as más circumstancias financeiras em que se viu D. Miguel, tendo de lançar mão dos chamados *donativos* voluntarios, acrescenta:— «... *todos acudiram* a depositar a sua esmola no mealheiro do thesouro.»

Este *todos acudiram* offerece a ideia de que era geral a *vontade* e *expontaneidade* com que se dava dinheiro, para sustentar D. Miguel e o seu governo; podendo d'ahi deduzir-se que *toda a nação* lhe era favoravel.

E não é de admirar que se pretenda tirar essa conclusão, desde que o mesmo sr. Oliveira Martins, n'outra parte da sua obra, fallando da opposição ao regimen da Carta, de 1826 a 1828, diz que a favor d'esse regimen não se via *ninguem*, porque não valiam para uma *nação* (isto é os partidarios do absolutismo) *uma duzia* de próceres despeitados e *outra duzia* de demagogos stoicos!

Na verdade, a posição tão baixa nunca os mais exaltados defensores do absolutismo fizeram descer o partido liberal n'este reino!

Não ha duvida que muitos partidarios miguelistas, por enthusiasmo politico offereciam parte do que possuiam a D. Miguel; mas o que negamos é que *todos* os chamados *donativos* significassem vontade de auxiliar a situação existente.

Daremos para amostra um exemplo d'essa *expontaneidade*, e do que acontecia a quem se não prestava a *acudir* ao thesouro.

Em Novembro de 1831 quiz D. Miguel arranjar, a titulo de emprestimo, 1:200 contos.

Não se cuide, porém, como deve parecer, que era emprestimo *voluntario.* Era *pela força* que se exigia que para elle subscrevessem os negociantes das cidades de Lisboa, Porto e Coimbra, e da villa da Figueira.

Ao barão de Quintella foi exigida a *moderada* quantia de 24:000$000 réis; e como elle julgava ser senhor do seu dinheiro, não quiz subscrever com essa quantia para o tal chamado emprestimo. Nada mais simples e natural.

Quer-se, porém, saber como procedeu D. Miguel perante essa legitima recusa? Vejam e admirem os nossos leitores o seguinte decreto:

«Tendo ordenado pelo meu real decreto de 12 de Novembro do anno passado, um emprestimo de mil e duzentos contos de réis, estabelecendo uma commissão para collectar proporcionalmente os negociantes e capitalistas das cidades de Lisboa, Porto, Coimbra e na villa da Figueira, para entrar em tempo certo e determinado nas repartições designadas pelo mesmo real decreto com as quantias que fossem collectados, vencendo estas o juro da lei: e tendo sido o barão de Quintella collectado na moderada quantia de 24:000$000 réis, não só não entrou com a quota que lhe coube nos prazos que foram assignados; mas estudou todos os meios de illudir e manifestamente resistir ao cumprimento das minhas reaes ordens, o que não era de esperar d'um vassallo, que os meus augustos predecessores tinham honrado e distinguido com o foro de fidalgo cavalleiro, titulo de barão de Quintella, commendador da ordem de Christo, alcaide mór de Sortelha, e senhor donatario da villa do Prestimo, mostrando-se de maneira não equivoca refractario, contradictorio e desobediente ao que justamente fui servido ordenar em prol e bem commum dos meus reinos e dominios: por estes e outros justos motivos, sou servido cassar, riscar e annullar, como se nunca houvessem existido, não só o titulo de barão de Quintella, mas tambem todas as graças e mercês com que tem sido agraciado; ordenando outrosim que a mesa da consciencia e ordens o exautore das insignias de cavalleiro e commendador da ordem de Christo.

O conde de Basto, conselheiro d'estado, meu ministro e secretario d'estado dos negocios do reino e interinamente encarregado dos da marinha e do ultramar o tenha entendido e faça expedir as ordens necessarias á mesa do desembargo do paço, ao conselho da fazenda, á mesa da consciencia e ordens, á chancellaria mór do reino e ao marquez mordomo mór, a fim de serem riscados e trancados todos e quaesquer registos e assentos aonde se achem registadas as mercês concedidas a Joaquim Pedro Quintella do Farrobo, do foro de fidalgo cavalleiro, titulo de barão de Quintella, cavalleiro e commendador da ordem de Christo, alcaide mór de Sortelha e senhor donatario da villa do Prestimo. Palacio de Queluz, em 15 de Março de 1832. — *Com a rubrica de sua magestade.*»

Então que tal acham a *expontaneidade* com que *todos acudiam* a depositar a sua esmola no mealheiro do thesouro?!

O *Correio do Porto,* periodico publicado em Coimbra de 1833 a 1834, inseria as listas dos *donativos* de muitos habitantes d'esta cidade. Se fosse preciso podiamos apontar os nomes dos individuos alli mencionados, que eram de opiniões liberaes, mas que para evitarem ser perseguidos se viam obrigados a subscrever para o governo de D. Miguel. Entre dois males optavam pelo menor.

Ahi vae um dos muitos documentos que podiamos apresentar, para se ver o que representavam certos serviços e donativos.

Em Agosto de 1833 chegou a Coimbra o marquez de Tancos, ajudante general de D. Miguel. Logo o procurador geral da camara, o bacharel José Manoel da Costa Varão, em virtude d'exigencia superior mandou intimar o negociante de pannos João Lopes de Sousa, pela seguinte ordem, de que temos o proprio original em as nossas collecções:

«O alcaide d'esta cidade notifique João Lopes de Sousa, para que já, ja promptifique uma cama o mais decente que fôr possivel, com uma barra aceada, lençoes de folhos e engommados, bons travesseiros, boas cobertas e damascos para o exm.º sr. marquez de Tancos, *e isto com pena de prisão;* e sendo necessario e não tiver quem a remetta á Universidade, o mesmo alcaide *embargue* quem a conduza até ás 4, o mais tardar. — Procurador geral — *J. M. C. Varão.*»

Assim era como se procedia.

Exigia-se ao barão de Quintella 24:000$000 réis a titulo de emprestimo, e elle não os queria dar? Era em castigo exautorado dos seus titulos e honras.

Da mesma fórma recalcitrava qualquer cidadão contra as extorsões do governo e suas auctoridades? Já sabia que lhe resultava d'isso a prisão e todas as mais violencias e arbitrariedades de que era fertil aquella épocha.

E depois d'isso dir-se-ha com justiça, que *todos acudiam* a depositar a sua esmola no mealheiro do thesouro?

Que fiquem os partidarios de D. Miguel com a *gloria* de dar o seu dinheiro para o sustentar no *throno,* não ha n'isso que extranhar; mas que se dê logar a suppôr-se nos liberaes a *expontaneidade* e boa *vontade* na *offerta* das esmolas para auxiliar uma situação politica, que os perseguia sem trégoas, é o que se não póde por fórma alguma admittir, sem revoltar a consciencia publica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO LIBERAL

A commissão executiva da Associação Liberal resolveu na sua sessão de domingo incorporar-se no prestito da instrucção, em virtude do convite que a commissão academica lhe dirigira.

Deliberou mais mandar imprimir em um quadro os artigos dos direitos politicos dos cidadãos portuguezes, estabelecidos nas constituições de 1822 e 1838.

Terá por titulo — *Para a educação politica da mocidade portugueza. Aos benemeritos professores de instrucção primaria offerece a Associação Liberal de Coimbra, no dia 8 de Maio, para commemorar o seu 6.º anniversario.*

Egualmente resolveu convidar a todos os veteranos da liberdade, residentes em Coimbra e seu districto, para acompanharem a Associação Liberal no prestito da instrucção.

N'esse prestito o presidente da commissão executiva levará no braço uma corôa de louro, a qual será depositada em nome da Associação Liberal, no monumento a Camões no dia da sua inauguração.

O secretario levará no prestito sobraçado o livro de honra da Associação, onde se acham inscriptos os nomes de todos os socios fundadores.

O procurador levará a bandeira da Associação, ladeada pelos veteranos da liberdade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS

O conselho d'esta Associação deliberou que os socios se incorporassem no dia 6 do corrente no prestito da instrucção, em vista do especial convite que lhe fizera a commissão academica do tri-centenario em Coimbra.

O presidente da assembleia geral deverá levar no braço uma corôa de louro, para ser collocada no monumento; e o presidente da direcção levará um estandarte de seda verde, com o respectivo distico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PROGRAMMA

Dos festejos academicos para a inauguração do monumento a Luiz de Camões

Disposições geraes. B. 3.º — Uma subscripção publica aberta nos dias 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de Maio na secretaria do Club Academico, nas casas dos membros da commissão, nas livrarias, nos jornaes, cafés e hoteis de Coimbra. O producto d'esta 1.ª subscripção será entregue no dia 8 de Maio aos encarcerados e asylados maiores de ambos os sexos.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

CONVITE

O conselho administrativo d'esta associação, a quem foi presente um officio dirigido pela commissão academica do tri-centenario em Coimbra, convidando a incorporar-se a mesma associação no prestito que ha de ter logar pelas 11 horas da manhã do dia 6 do corrente, roga por isso o referido conselho a especial fineza da comparencia de todos os srs. associados na sala d'aquella associação, no indicado dia e hora, a fim de, incorporada, seguir depois o transito, constante do programma dos festejos academicos para a inauguração do monumento dedicado ao grande poeta Luiz de Camões.

Coimbra 3 de Maio de 1881.

O presidente da associação
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

ABRILADA

IV

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 24 d'Abril de 1881.

Meu caro Amigo.—Vou continuar a verdadeira historia da *Abrilada*, que tem sido tão ridiculamente desfigurada, já pela ignorancia, já pela malicia partidaria e maçônica.

Antes, porém, de ir mais longe, quero agradecer-lhe o favor, de ter promptamente *borrado a minha «Excellencia»* na cinta impressa do *Conimbricense*, segundo meu desejo; em quanto se não imprimia outra limpa da tal porcaria. Os mesmos agradecimentos faria eu tambem de bôa vontade a todas outras pessôas que obsequiosamente me favorecem com esse indevido tratamento; o qual eu dou de boa mente a quem o appetecer, mas de melhormente ainda agradeço e agradecerei, a quem do ridiculo abuso «liberal» se dispense para comigo.

Meu Avô materno, Cavalheiro Professo do habito de Christo, dos antigos, de bôa casta, dos que regularmente recebiam a pensão annual de 12$000 réis, se bem me lembro, (de que elle escreveu immediatamente desistindo, em 1808, em pro da insurreição e guerra contra os Francezes); que foi, além d'isso, Juiz-de-fora, Corregidor, Desembargador; zangava-se quando alguem lhe dava *Senhoria;* e dizia-me a mim: — «Eu, no meu officio de Corregidor, tive de tirar devassas de quem dava ou aceitava tratamentos que lhe não competiam.»—Meu Pai nunca aceitou de boamente as «Excellencias»—que chamava «*Insolencias*,» — mesmo depois que nossos «Liberaes» (de bôrra) se enfeitáram a si proprios com ella, em 1826.

Diga da minha parte ao...... (a) *Tribuno*, que escrevi de proposito para elle e para os seus amigos a precedente *«estopada»;* porque não julgue deixo de tomar em conta os seus *comprimentos*. O que eu não quizera seria merecer-lh'os de outra casta; pois começaria a desconfiar de que brevemente me esperava *Rilhafolles*.

Volto ao 30 de Abril.—Na minha última carta deixei meu Pai a vestir a beca, e conversando com o General *Agostinho Luiz* (que era Inspector Geral das Milicias do Reino). Safei-me para o meu quarto, por dois motivos: o principal d'estes era o receio, de que a meu Pai occorresse o prohibir-me de sahir; pelo temor que pouco antes mencionara, de que um movimento assim, n'uma Capital populosa, podesse occasionar tumultos, desordens e perigos pessoaes—tendo elle meu Pai sempre na idéia as lembranças da Revolução Franceza. O outro motivo era o querer preparar-me, para sahir sem demora.

Fui-me, no entanto, vestindo e assim que os dois partiram para o próximo Pateo da Bemposta (onde os Criados nos tinham vindo informar que se achava já muita gente reunida e outra ia chegando), sahi eu dirigindo-me ao Rocio—mas fui por fóra do Pateo da Bemposta, para evitar que meu Pai me visse.

No fundo da Rua *da Inveja*, e ao começar descendo defronte da Casa dos Condes de Peniche, encontrei uma mulher do pôvo, limpamente vestida, e de capote, que vinha em direcção opposta, chorando e soluçando. Parei, e perguntei-lhe ¿ por que chorava?—«Querem matar El-Rei» (me respondeu), «¡ coitadinho! elle tem muito bom coração; elle não faz mal a ninguem.» — A isto respondi eu: —«Olhe que está enganada; não chore; ninguem quer fazer mal a El-Rei. Isto é contra os ministros, e principalmente contra Pamplona; contra quem muita gente, e principalmente a tropa, os officiaes, estam muito irritados. Não chore; olhe que a não engano, para El-Rei não ha perigo algum.»

(a) Tomamos a liberdade de supprimir uma expressão do sr. Ribeiro Saraiva com respeito ao nosso collega d'esta cidade.

A actual redacção do *Tribuno Popular* temnos tratado com tantas attenções, que seria ingratidão desgostal-a.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A mulher olhou para mim muito attenta, dizendo que ouvira ser o levantamento contra El-Rei; mas cessou de chorar; creio me acreditou. E não era isto, evidentemente, senão o echo das quatro palavras que o Infante havia dito no Castello, como antes deixei referido — e ouvi repetir logo depois, no Rocio, aos proprios officiaes que as tinham ouvido, e a quem, como aos soldados, eram dirigidas.

Prosegui para o Rocio, onde estava reunida toda a tropa, menos o batalhão 11, que foi, como deixei dito, mandado guardar a Bemposta; por ser o mesmo batalhão, e sobre tudo o seu Commandante, muito favoritos d'El-Rei.

Veja-se, pois, a differença que vai d'esta verdadeira relação, ao que acinte e calumniosamente se propalou, que El-Rei «estève preso no Palacio» etc.

No Rocio estava a cavallaria em massa perto das casas ao longo do lado occidental. Seguia-se diante a infanteria, tambem formando columna cerrada; occupados assim pela tropa dois-terços, mais ou menos, da área da praça. O resto, ou parte oriental, do lado de S. Domingos, tinha sido tambem dividido em duas longas tiras, por meio de uma linha de sentinellas, que os Commandantes tinham postado ao longo da praça desde o tope Norte ao do Sul; para ficar livre entre as massas da tropa e as ditas sentinellas um espaço onde estavam e esperavam, promiscuamente, os officiaes dos diversos corpos, passeando e conversando em grupos, ou separadamente, uns com outros.

Ao longo da parte calçada, junto das casas, e em linha recta com a Rua Augusta, e ainda uma boa tira do resto da praça, era o espaço deixado livre ao povo, ao público; e quando eu cheguei estava já occupada essa porção por multidão de gente de todas as classes, que vivamente observava e discutia, etc.

Ahi me postei eu, o mais perto que pude da linha das sentinellas que dividiam o espaço. Não tardou muito que o Capitão *João Rodrigues*, passeando e conversando na turba dos officiaes dentro do espaço reservado, vendo-me no meio da multidão, adiantou-se, acenou-me que avançasse; chegou á linha de sentinellas, e disse á mais próxima, que me deixasse entrar para o logar e companhia dos officiaes; e assim o fiz.

Isto eu muito estimei, por me habilitar a ouvir genuinamente as relações que os varios officiaes dos diversos corpos, assim promiscuamente memoravam; relatando uns aos outros, como o Infante se tinha apresentado de madrugada nos aquartelamentos; o tinha mandado proceder para o Rocio; lhes tinha dito que era preciso livrar de conspiradores a Familia Real e a Nação, etc. Não deixavam de se divertir um pouco á custa da maneira criançal e meio-atrapalhada por que o Joven Principe lhes falara e dera as ordens; porem tomavam tudo á bôa parte, e tudo desculpavam, rindo, á sua inexperiencia militar e juventude, etc.

Assim se passáram ali duas ou tres horas depois que eu cheguei; achando-se o Infante e os que o acompanháram, e talvez algumas outras pessôas, mas só posso positivamente nomear o Marquez d'Abrantes que eu conhecia. Tudo quanto pude observar do que se passou no Palacio (que foi da Inquisição, depois da Regencia, etc., no tôpo Septentrional da praça), foi, entrarem algumas pessôas e sahirem outras; apparecerem, por momentos, ás janellas e sacada acima da porta principal, alguns individuos, de uniforme ou de outra sorte. Vir um soldado ou correio a toda a pressa, do lado de S. Domingos; entrar pelo grande portão, e passado um instante, sahir e largar de novo correndo por onde viera.

A final, depois ainda de alguma demora, e se bem me lembro, recebida outra mensagem, e expedida apressadamente resposta; sahiu uma cavalgada numerosa, do Infante, ajudantes, comitiva, escolta de cavallaria, etc., e partiram á desfilada, caminho da Bemposta. Demorou-se ainda por um breve tempo a tropa no Rocio; mas, por volta da uma para as duas da tarde, evacuou-se a praça; os diversos corpos partindo para os seus quarteis. —E eu voltei a casa, observando, ao passar, ainda grande quantidade de gente que passava no largo da Bemposta, como á espera de algum desfecho do negocio.

Pouco tempo depois, voltou meu Pai da Bemposta, e sómente contou do grande numero de pessôas de todas as classes que concorreram e ficaram, como elle meu Pai mesmo e o General Agostinho Luiz, passeando, conversando, e observando, todo aquelle tempo, no longo e largo pateo.

E referiu, além d'isso, como, concorrendo Beresford (que acabava de chegar a Lisboa, n'uma visita a Portugal, de que ficara sempre mui affeiçoado), e apeando-se, subiu logo a escada para entrar no Paço; mas, ao cimo da mesma escada, o soldado de caçadores 11, que ali fôra posto de sentinella, com ordem de não deixar entrar ninguem, salvo as quatro pessôas que no artigo precedente mencionei, vendo chegar aquella encorpada figura, que tinha sido Commandante-em-chefe, e absoluto senhor e disciplinador do Exército, disse (o pobre soldado) com algum sobresalto:—«Meu Marechal, eu conheço bem e respeito a V. Ex.ª; mas hade perdoar-me; tenho ordem de não deixar que entre pessôa alguma, salvo umas cujos nomes me fôram designados. E, por tanto, hade o meu Marechal perdoar-me, mas não posso deixal-o entrar.»

Imagine-se um pobre soldado, ante aquelle Ferrabraz vestido de Marechal, e armado, e que não havia muito fôra senhor e árbitro absoluto do Exército, e tendo agora de recusar-lhe a entrada! Beresford, porem, longe de se enfadar, disse ao homem:—«Você é um bom soldado; que faz o seu dever, cumprindo as ordens que tem; e muito lhe louvo o seu comportamento, em vez de com elle me enfadar.» — Ficou, pois Beresford esperando, como a outra gente; mas expediu-se um soldado ao Rocio, a expôr o caso e pedir licença — que veio immediatamente, para que o Marechal podesse entrar. Foi um dos soldados de cavallaria que no Rocio, eu vira chegar correndo, e voltar immediatamente sahindo a toda a pressa.

De resto, meu Pai só relatou os nomes de algumas pessôas e personagens, de todas as classes, que estacionáram e passeáram assim no Pateo da Bemposta, por 4 ou 5 horas, etc.

Poz-se o jantar na mesa, sentámo-nos a ella, e pouco depois, batem á porta; abre-se esta, e entra o Marquez d'Abrantes, que nos diz:—«Exijo que não se levantem, ou interrompam o seu jantar.» (E sentou-se n'uma cadeira ao lado.) «Venho só por um instante, pois estou fatigadissimo e débil, ainda em jejum desde a noite passada, e em movimento e excitação desde mui cêdo n'esta madrugada. ¿ Não sentiram aqui á porta os nossos cavallo-?... Pois aqui estivémos esperando alguns minutos que sahisse o Senhor Infante pela portinha do jardim (*) ali defronte a juntar-se comnosco. Estivémos aqui mesmo ao canto da rua, perto da sua livraria, e d'aqui partimos, indo ao Castello, a Belem, Campo d'Ourique, Val-de-Pereiro, etc., convocar as tropas ao Rocio; onde estive com Sua Alteza até que viémos para a Bemposta.

«Ali, como V. V. sabem, juntou-se immensa gente de todas as classes; e todo o Corpo Diplomàtico; que estava presente quando entrou Sua Alteza, e dirigindo-se a El-Rei, lhe disse:—«Senhor, por avisos que me deram, julguei de urgencia, para salvação da Patria e da Familia Real, fazer o que fiz; como Commandante-em-chefe do Exército, que se achava muito descontente com o Ministerio actual, e com o Ministro da Guerra principalmente. Não quero de modo algum desobedecer ás Ordens de Vossa Magestade, que é o Soberano, e a quem compete mandar o que for servido.»

Eis ahi a sustancia do que disse o Marquez; ninguem esperará que eu possa repetir suas formaes palavras, ou que elle proprio as podesse aceitar nos proprios termos; mas tal foi, sem dúvida o sentido e sustancia. Não me recordo bem do que o Marquez nos disse precisamente que El-Rei respondêra; provavelmente, attendendo ao seu genio e caracter, havia de ser, e creio foi, pouco mais ou menos:—«Pois bem; vá descançar.»

Disse mais o Marquez, que o Principe ainda tambem em jejum, —procedera para o seu quarto, ficando El-Rei com os Diplomàticos, e mais Personagens, como Beresford, os Leites, etc. Que então *Hyde de Neuville*, o Embaixador de França, que era o mais irritado (por causa da intentada prisão de Pamplona, o qual, sendo avisado, n'uma partida mesmo que dera n'essa noite *Thornton*, o Ministro Britanico, se escapou a tempo para bordo da nau Ingleza *Windsor Castle*), pedira a El-Rei a soltura immediata do Marquez de Palmella —que tambem tinha sido preso.

(*) A mesma por onde sahira em 1823.

El-Rei, com sua pusilanimidade ou manha ordinaria; em vez de dar ordem, sem mais nada, que soltassem o Marquez; mandou chamar o Infante, que estava no seu quarto almoçando—ou antes *jantando*, á vista da hora. Veio Sua Alteza immediatamente, e seu Pai disse-lhe diante dos Embaixadores e Ministros:—«O Corpo Diplomàtico deseja e pede que o Marquez de Palmella seja sôlto; pois é com elle que tem que tratar como com a pessôa competente.»

Segundo o Marquez nos disse—e d'estas suas palavras estou ainda certissimo,—o Infante respondeu simplesmente:—«El-Rei manda; e o General obedece.»—Querendo significar que agora elle Infante, não dava mais ordens, senão por determinação de Sua Magestade.

Isto é o que devia ser, mas não foi; e pelo contrario, tudo o que se seguiu, mostra que, graças ás inspirações *maçónicas*, (b) fôsse de quem fôsse, de um lado; e do outro, a presumpçosa incapacidade dos *Paiva-Raposos* (e n'esta denominação incluo todos os directores e conselheiros do joven Infante n'este negocio); seguiu-se o verificar-se a maxima, e o resultado expresso no proverbio Inglez que diz:—«Dai-lhes sòmente corda bastante, que elles se enforcarám a si-proprios.»

Disse ainda o Marquez (e é importante recordar-se isto, pelo que se verá n'outro artigo seguinte):—«Entrei por um instante, apesar do cançaço e da fome, para prevenir a V. S.» (falava a meu Pai), «que se prepare; pois hade ter muito que fazer, que aconselhar, que ajudar; para se pôrem as cousas em ordem verdadeira, como tanto se precisa. Convem, por tanto, agora, que todas as pessôas de verdadeiro zêlo pelo bem público, de saber, de capacidade, d'experiencia, e de caracter, de patriotismo, ajudem, aconselhem e contribuam, para que tudo entre no verdadeiro caminho. Breve voltarei; agora vou descançar, e tomar algum alimento, que bem o preciso. Adeos!» Partiu, sem consentir nos levantassemos da mesa.

A. R. SARAIVA.

NOTICIARIO

Vida de Luiz de Camões. — Está-se a imprimir na imprensa Academica a vida de Luiz de Camões, extraida da edição dos *Lusiadas*, feita em Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues em 1772, com o retrato do poeta.

Será exposta á venda, por modico preço, na occasião dos proximos festejos.

Chegada.—Acham-se n'esta cidade o sr. bacharel Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, escriptor distincto e delegado de saude de Portalegre; assim como o presidente da camara da mesma cidade o sr. bacharel Antonio Joaquim de Araujo Zuzarte de Campos.

As elegantes de Coimbra. — Veiu a esta cidade um empregado de uma das primeiras casas de modas de Lisboa, Miranda & Filhos, com variado sortimento em chapeus para senhora, desde 400 réis até 9$000 réis. N'essa variedade se encontram modelos chegados ultimamente de Paris. Tambem tem sortimento em romeiras de floque e gravatas.

As familias devem aproveitar a occasião, porque segundo nos consta os preços são resumidissimos.

Egualmente tem para os cavalheiros um magnifico sortimento de chapeus de palha.

Acha-se na rua da Calçada, n.º 171, 1.º

Transferencia. — O sr. Francisco Rebello de Pinho Ferreira, escrivão e tabellião do juiso de direito da comarca de Portalegre, foi transferido para identico officio na comarca de Taboa.

(b) Isto tem graça! De modo que D. Miguel fez a *Abrilada* contra a *maçonaria;* e ao mesmo tempo o proprio D. Miguel era instrumento da *maçonaria!*

Parece-nos muita *maçonaria* junta!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Despacho.—O sr. Sabino Maria Paschoa foi provido, por tres annos, na cadeira de Villa Verde, concelho da Figueira.

Concurso.—Acham-se a concurso as seguintes egrejas, d'este bispado de Coimbra:

Nossa Senhora do Rosario de Travancinha, concelho de Ceia.

Nossa Senhora das Neves, de Midões, concelho de Taboa.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Domingos Antonio de Freitas, filho de Miguel Antonio de Freitas e de Maria da Encarnação Benedicta, de Coimbra, de 60 annos, fallecido em 24.

Elia, filha de Adriano Gomes Tinoco e de Maria da Conceição, de Coimbra, de 7 mezes, fallecida em 25.

Marcellino Augusto de Andrade, filho de Marcellino Pinto de Andrade e de D. Maria da Piedade Fragoso de Andrade, de Coimbra, de 11 mezes, fallecido em 25.

Anna Rita de S. José, filha de Antonio Marques e de Florencia de Jesus, da Cortiça, de 78 annos, fallecida em 25.

Manoel Antonio de Araujo, filho de Miguel de Araujo e de Theodora Maria da Fonseca, de Braga, de 81 annos, fallecido em 26.

João Fernandes, filho de João Fernandes e de Escolastica Rosa, de Coimbra, de 78 annos, fallecido em 27.

D. Adelaide Maxima da Costa Braga, filha de José Antonio da Costa Braga Junior e de D. Emilia Adelaide da Costa Braga, de Coimbra, de 21 annos, fallecida em 29.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:196.

Jury de exames.—Ficou composto pela seguinte forma, para a primeira épocha do corrente anno, o jury dos exames dos candidatos ao magisterio primario n'este districto de Coimbra:

Presidente, dr. Francisco Antonio Diniz.
Vice-presidente, dr. Nuno José da Cruz.
Padre Gaspar Alves de Frias de Eça Ribeiro.
José Adelino Serrasqueiro.
José Miguel de Abreu.
Augusto Pereira de Moura.
Daniel Ferreira de Campos.
Elvira das Neves Elyseu.
Perpetua Felicidade Candida Serra.
Dulla Olympia.

João Brandão. — Segundo se vê pelo *Boletim official* de Angola parece verificar-se a morte de João Brandão.

Publicações.—Recebemos e devidamente agradecemos as seguintes publicações:

—Esboço biographico de Marcos Portugal. Mandado imprimir pela academia do mesmo nome para solemnisar a inauguração do busto. Lisboa: typ. dos Serões Romanticos.

—O tratado de Lourenço Marques. Liquidação de responsabilidade. Lisboa e typographia portugueza—1881.

—Historia natural illustrada. Os fasciculos 10, 11 e 12.

—Historia das perseguições politicas e religiosas. O fasciculo 4.º

Annuncio. — Chamamos a attenção para o annuncio com o titulo—*Festejos a Camões.*

Cezimbra. — Pedem-nos de Cezimbra a publicação do seguinte:

«Quando no dia 21 do corrente chegou aqui a noticia de ter vindo a licença para se fazer a festa, como é de costume, ao Senhor Jesus das Chagas, o povo regenerador satisfeitissimo pela boa nova, deitou ao ar algumas duzias de foguetes. Houve tambem na egreja do Espirito Santo, por ordem de sua eminencia o patriarcha de Lisboa, tres dias seguidos de preces á mesma Imagem para um desaggravo.

— Foram nomeados regedor de parochia da freguezia de S. Thiago d'esta villa, o cidadão Joaquim Pascoal, seu substituto Manoel Ribeiro Polvora, da freguezia de Nossa Senhora da Consolação do Castello, regedor o sr. Affonso Gomes Gallo, substituto Gregorio Rodrigues Penim, todos homens honrados e respeitaveis. Foi uma nomeação bem acertada.

Cezimbra, 26 de Abril de 1881.—*J. S. Costa.*»

ANNUNCIOS

1 UM PADRE pretende uma capella. N'esta redacção se diz.

Festejos a Camões

2 DURANTE os dias 3 a 6 do corrente estará no hotel Bragança, quarto n.º 14, na rua da Sophia, um empregado de uma luvaria do Porto, com um lindo e variado sortido de luvas de pellica, que vende por preços modicos.

O annunciante espera a visita do respeitavel publico d'esta cidade.

Venda de propriedades

3 VENDEM-SE no monte de Santo Varão tres propriedades. — A primeira chamada Pensete, que consta de 15 aguilhadas de terra. — A segunda proxima á mesma, só com o intervallo de uma estrada publica, chamada Valle do Herdeiro, que consta de uma grande porção de terra e 167 oliveiras.—A terceira, chamada do Coelhal, tambem proxima ás antecedentes, a qual consta de terreno de pão de milho, com 143 oliveiras.

Vendem-se estas propriedades no domingo, 14 de Maio, em Pereira, em casa do dono d'ellas, João Pimentel Bixo.

4 O MAGNIFICO e historico templo de Santa Justa, d'esta cidade, vae estar á exposição desde o dia 4 do corrente mez em diante, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

6 JOÃO DE MIRANDA CASTELLA previne o publico, que se acha no hotel Bragança, d'esta cidade, onde póde fornecer tanto na mesma casa como para fóra, jantares, lunchs e pastelaria, e tudo o mais que diz respeito á sua arte.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

AGRADECIMENTO

7 MARIA DO NASCIMENTO FREITAS, por si e em nome de sua familia, profundamente reconhecida para com as pessoas que durante a doença de seu chorado marido, Domingos Antonio de Freitas, se interessaram pelas suas melhoras, e bem assim para com as que tomaram parte nas honras funebres, que se lhe prestaram, vem por este meio, em consequencia de não lhe ser possivel fazel-o pessoalmente, protestar a todas o mais sincero agradecimento, aproveitando tambem esta occasião para pedir lhes relevem qualquer falta que involuntariamente se haja commettido.

Coimbra, 2 de Maio de 1881.

8 DEIXARAM na loja de Gaudencio José Dias, corrieiro, na rua do Visconde da Luz, um cesto, tendo dentro um embrulho com alguns objectos de ouro. Entregam-se a seu dono, dando os signaes certos.

PRESUNTOS

9 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, na Praça 8 de Maio, acaba de receber o seu costumado sortimento de presuntos de Lamego para vender, por preço rasoavel.

Medalha do tri-centenario de Camões

10 DESENHO de Luciano Cordeiro, gravura de Casimiro José de Lima. — Cada exemplar com estojo 1$800 réis.

Vende-se na Casa Havaneza, rua da Calçada e na tabacaria do sr. J. Arcosa, rua do Visconde da Luz, n.º 4.

Afinador de pianos

11 CHEGOU a esta cidade o sr. Tito Pagani, um dos melhores afinadores de pianos de Lisboa.

As pessoas que tiverem pianos devem aproveitar, porque têm a certeza de uma boa afinação e que se conserva por muito tempo.

Aviso até ao dia 6 na livraria do sr. Mesquita, rua das Covas.

NÃO ESCAPA UM!!

12 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 reis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

AGRADECIMENTO

13 O PADRE JOSÉ MARIA DOS SANTOS testemunha d'esde já por esta forma o seu reconhecimento e gratidão a todas as pessoas, que assistiram ao funeral de sua extremosa e sempre chorada mãe, ou por qualquer modo tomaram parte no profundo golpe que o punge; e pede desculpa d'alguma falta involuntaria que commetta quando em especial poder cumprir este dever.

Bom emprego de capital

14 AYRES AUGUSTO QUARESMA DE ALMEIDA, do Espinhal, pretende associar-se com 4 ou 5 socios que possam dispôr de 5 contos de réis cada um, isto para dar um desenvolvimento rapido á sua fabrica de papel. O mesmo entra com uma parte egual ao total com que entrarem os outros associados, e garante em propriedade o capital dos mesmos. O lucro é certo. Não é preciso o capital de prompto, mas sim á medida que as necessidades o exijam, o que levará mezes ou anno.

As pessoas que se queiram associar podem dirigir-se ao annunciante em carta até ao dia 30 de Maio.

AGENTE

15 PRECISA-SE com urgencia de um agente activo e entendido em terras, que queira concluir um negocio de importancia n'um tempo determinado, e com previo ajuste.

Quem se julgue competente póde dirigir-se para esclarecimentos á imprensa d'este jornal, desde o dia d'hoje até ao dia 5 de Maio, dando as costumadas informações.

Aviso aos possuidores de obrigações prediaes e ao portador

16 A COMPANHIA GERAL do Credito Predial Portuguez, convida os possuidores de obrigações prediaes e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregarem até o dia 1 de Junho as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

17 NO BAIRRO de Santa Theresa, n.os 108 a 111, vendem-se duas moradas de casas novas, e mais pertenças, com um bom quintal; tem uma grande cisterna de agua, arvores de fructo e videiras, e não tem fôro nenhum. Ou arrendam-se as casas em separado.

18 OS ABAIXO ASSIGNADOS, encarregados de promover por occasião dos festejos academicos para a inauguração do monumento a Luiz de Camões alguns adornos na parte da cidade baixa, onde passa o prestito da instrucção, no proximo dia 6, vêm juntar o seu pedido ao da grande commissão, rogando a todos os habitantes, não só das ruas do Visconde da Luz e Calçada, mas de toda a cidade baixa, para illuminarem as fachadas das suas casas nas noites de 5, 6, 7 e principalmente 8 do corrente, e enfeitarem as mesmas, o mais brilhantemente que possam, no dia do prestito da instrucção e nos immediatos.

Coimbra, 1 de Maio de 1881.

Eduardo de Campos.
José Julio Forbes da Costa.
Adolpho Guimarães.
José Augusto Pimenta.

Preciosa descoberta

19 PARA BRUNIR roupa branca com um brilho e suavidade sem egual. Dá á roupa brilho, belleza e duração.

Vende-se no largo da Portagem, 225 a 229.

CAIXEIRO

20 COM longa pratica de mercearia e tabacos ha um ainda arrumado. N'esta redacção se diz.

FABRICA
DE
MOAGENS DE CEREAES A VAPOR
DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo n.º 1.....	85	reis o kilo.
» n.º 2.....	83	»
» n.º 3.....	81	»
» SS	79	»
» MM	77	»

21 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

BARRICAS DE ALCATRÃO

22 PARA illuminações nos festejos a Camões. Vende-as por limitado preço Francisco Ribeiro dos Santos, com estabelecimento de ferragens e quinquilherias

54 — Rua da Calçada, 56
COIMBRA

ADVOGADO

23 O BACHAREL Manoel Duarte Areosa abriu o seu escriptorio na rua do Visconde da Luz, 15, 1.º andar.

24 A TRAIÇÃO—Carta a el-rei D. Luiz sobre a venda de Lourenço Marques, por Gomes Leal.—Preço 200 réis.

INDIGNAÇÃO—resposta á *Traição*, carta a s. m. el-rei o sr. D. Luiz I, por Alberto Estanislau.—Preço 100 réis.

CARTA A EL-REI ZILU—em resposta á do sr. Gomes Leal a *Traição;* ainda acerca da venda de Lourenço Marques.—Preço 120 réis.

Envia-se pelo correio a quem enviar o seu preço e mais 5 por cento para porte do correio á Livraria Popular de José Correia d'Almeida Junior, rua do Visconde da Luz, 58 a 62. — Coimbra.

25 ARRENDAM-SE, do S. João por diante os altos do predio n.º 47, na rua da Calçada, em que tem habitado o illm.º sr. Severo Sabino dos Santos.

Trata-se no estabelecimento por baixo do mesmo predio, n.º 41 a 45, Coimbra.

26 ADRIANO FRANCISCO DIAS, correeiro, na rua do Visconde da Luz, n.º 108, vende um bom caleche e um coupe proprio para viagem.

Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira

3.ª Secção. Melhoramento do rio de Soure

EDITAL

Fornecimento d'alguns materiaes para a ponte de Villa Nova d'Anços sobre o mesmo

27 FAZ-SE PUBLICO que no dia 21 do corrente, pela 1 e meia hora da tarde, se procederá na administração do concelho de Soure á arrematação das tarefas de fornecimento de materiaes constantes do mappa seguinte:

DESIGNAÇÃO	IMPORTANCIA	DEPOSITO PREVIO	DEPOSITO DEFINITIVO
1.ª tarefa			
Madeira para fundações..................	381$600	9$540	19$080
2.ª tarefa			
Cal viva..............................	180$000	4$500	9$000
3.ª tarefa			
Pedra para o fabrico do beton e para alvenaria.	160$000	4$000	8$000

Até ao dia e hora indicados se receberão na administração do concelho de Soure as propostas em carta fechada as condições especiaes; e d'arrematação estarão ahi patentes, bem como na secretaria da secção em Coimbra.

O engenheiro chefe da 3.ª secção — *João da Costa Couraça.*

A COMPANHIA FABRIL SINGER

31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33
COIMBRA

ACABA DE FAZER UMA GRANDE BAIXA
Nos preços das suas tão acreditadas machinas para coser
NOVO ESTOJO GRATIS
PARA FAZER TRABALHOS DE PHANTASIA

DE PREÇOS

POR 500 RS. SEMANAES

E
10 por cento de desconto a dinheiro
ADQUIREM-SE AS LEGITIMAS
MACHINAS PARA COSER
SINGER
Com ensino gratis na casa do comprador
CONCERTOS GRATIS

GRANDE BAIXA — DE PREÇOS

Cuidado com as imitações!

REPARAR BEM
NA
Marca da fabrica estampada nas pernas e braços das
MACHINAS LEGITIMAS
SINGER
SEM A QUAL NÃO SÃO
VERDADEIRAS

Cuidado com as imitações!

GRANDE BAIXA

PREÇOS

	A PRAZO	A DINHEIRO
Machina de mão..	21$500	19$350
Dita de pés, familia	27$000	24$300
Dita de pés, media.	33$000	29$700
Dita de pés, n.º 4..	43$000	38$700

Desconto incalculavel para revender, a prazo de 9 mezes

ALGODÃO SINGER
200 JARDAS A 30 RéIS
Desconto de 10 por cento em 4 duzias de carros
SEDA SINGER
MEIA ONÇA A 200 RÉIS
Desconto de 12 e meio p. c. em 2 duzias de carros

QUINAQUINA BRAVAIS
Extracto liquido concentrado de Quinaquina
TONICA, APERITIVA, RECONSTITUINTE
Preparada com as cascas escolhidas e graduadas, dosada com a summa exactitude, concentrada no vacuo, contem a quintaessencia das melhores quinas. Tratamento muito economico. Duas colheradas pequenas por dia bastam.
Cura: Dyspepsias, Gastritis, Gastralgia, Caimbras e crispações do Estomago
Cura: Doenças nervosas, Nevralgias, Affecções nervosas, Febres rebeldes
DEPOSITOS PRINCIPAES em PARIZ: 30, Avenue de l'Opera e Rue Lafayette, 13
Nos mesmos depositos acha-se o FERRO BRAVAIS e as AGUAS MINERAES NATURAES DA ARDECHE
Manancias do VERNET, etc.

30 PRECISA-SE de um aprendiz de serralheiro, que tenha alguma pratica. Dirija-se á rua das Covas, n.º 5.

31 TRESPASSA-SE uma bella loja, com linda armação n'um dos melhores sitios da alta. N'esta redacção se diz.

32 VENDE-SE um bom piano vertical de 7/8 e um guarda fato de mogno e espelho grande de sala. Rua Occidental de Mont'arroio, 1.

33 JOSÉ ANTONIO BIZARRO tem para vender 150 pranchas de nogueira preta, de differentes tamanhos, e todas com 10 centimetros de grossura. Trata-se na rua dos Sapateiros, n.os 7 a 11.

Arrenda-se

34 UMA CASA de 3 andares, na rua das Cozinhas, n.º 5. Na mesma rua, n.º 2, se vendem 2 mesas de choupo novas, para 12 pessoas cada uma.

OCCASIÃO

COIMBRA — CASA LISBONENSE
MODAS

35 GRANDE SORTIMENTO de chapeus modernos para senhora e criança; muita novidade em fazendas de lã para vestidos da presente estação; fichus, gravatas e laços para senhora.

NOVO ESTABELECIMENTO
EM
COIMBRA

36 JOAQUIM AREOSA, acaba de abrir n'esta cidade loja e armazem de chá e papel, que vende pelos preços de Lisboa e Porto. Tem chá hysson desde 800 réis por 459 grammas até 1$600 réis. — Papel desde 550 a resma até 2$600 réis.

Os apreciadores de chá preto encontram-n'o n'esta casa, de excellente aroma.

Vendas na loja, de 30 grammas para cima. No armazem, desde 1 kilo até caixa inteira; fazendo-se abatimento bastante convidativo.

Stearina franceza em pacotes grandes, 200 réis; chapelle superior 210 réis, e hollandeza de pacotes pequenos, 110 réis.

Rua do Visconde da Luz, 2 a 6.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS
SEMPRE MODA

37 ESTA CASA recebeu sortimento de laços brancos e gravatas para senhora, sortimento de lenços de linho, em caixa de duzia e meia duzia.

Grande sortimento de colares e punhos para homem.

Pentes muito modernos para cabeça de senhora.

Pulseiras, flores e plumas.

Objectos de xarão de muita novidade.

Fazendas para reposteiros.

Cortinas para janellas.

Tapetes de todas as medidas; e muitos outros artigos.

SEMPRE MODA

ATTENÇÃO

38 NA RUA do Visconde da Luz, n.º 106, abriu-se hoje, 30 d'Abril, um estabelecimento unico no genero em Coimbra e pertencente á casa M. Costenla, estabelecida ha annos na rua de Santo Antonio, no Porto, cujos principaes artigos expostos á venda são os seguintes: Quadros para salas de visitas, ditos para sala de jantar, ditos para alcovas e oratorios.

Espelhos de todos os tamanhos com ricos caixilhos dourados e d'imitação de madeira. Galerias para cortinados, etc. Albuns para retratos, sortimento de photographias e para albuns, chromos, etc.

Para os festejos a Camões

39 ÁS ESCADAS de S. Thiago alugam-se lanternas de vidros brancos e de côres.

Anselmo Mesquita

A ultima hora.—Falleceu esta noite em Lisboa o sr. duque d'Avila e de Bolama.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno....................	3$200
Por semestre................	1$600
Por trimestre...............	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno....................	3$460
Por semestre................	1$730
Por trimestre...............	860

Numero 3322 | Terça feira 10 de Maio de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

HOMENAGEM A CAMÕES

A academia conimbricense acaba de levar á sua conclusão a homenagem ao principe dos poetas portuguezes.

Tendo dado principio a este devido tributo ao grande epico, por occasião do seu tri-centenario em 10 de Junho do anno passado, procedeu com tal actividade que no dia 8 do corrente mez de Maio, anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra, poude fazer-se a solemne inauguração do monumento.

E não se limitou a academia ao acto da inauguração; precedeu-o de manifestações populares que o tornaram mais grandioso.

Entre essas manifestações sobresairam o magestoso prestito da instrucção, sem precedente em Coimbra e em todo o paiz, com a distribuição dos exemplares dos *Lusiadas* por todos os alumnos das escolas de instrucção primaria d'esta cidade; o brilhante sarau litterario, e o concerto do *Orpheon Academico.*

Luiz de Camões, assim como os actuaes estudantes, frequentou as aulas da Universidade de Coimbra; e por isso muito bem procedeu a presente geração academica levantando o monumento ao antigo alumno da mesma Universidade e auctor dos immortaes *Lusiadas*, esse poema que mesmo durante a usurpação dos Filippes soube manter entre os portuguezes o amor da patria.

Se por muito tempo se não prestou este tributo ao cantor das nossas glorias; ainda bem que a mocidade de hoje soube pagal-o.

Proximo aos *paços das escolas* ahi fica levantado o monumento á memoria de Luiz de Camões.

É um testemunho da nobreza de sentimentos da academia, que frequenta a Universidade, e de todos os cidadãos que a coadjuvaram.

Damos os mais sinceros e cordeaes parabens á mocidade estudiosa de Coimbra, pelo explendido resultado, que á custa de um trabalho insano e com o mais acrisolado patriotismo, conseguiram alcançar para a sua festa em honra do grande poeta nacional.

O nome da academia de 1879-1881 fica desde já inscripto em lettras d'ouro nos fastos da nação portugueza, pela maneira como soube e quiz honrar a memoria de Luiz de Camões.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS FESTEJOS

DIA 5

Excursão fluvial

Eis-nos emfim nas transparentes ondas!
Agora cumpre diligencia, esforço,
Para vencer as fugitivas aguas.
Ferva o trabalho, as varas não descancem;
No fundo leito redobrae os golpes,
E suavisae com musica a fadiga.

(Castilho — *A festa de Maio*).

Realisou-se como estava determinado no programma o passeio fluvial á poetica Lapa dos Esteios ou dos Poetas, sitio muito frequentado pela mocidade academica, e principalmente desde 1822, anno em que os irmãos Castilhos e outros poetas estudantes ahi foram para celebrar, primeiro a festa da Primavera, e em seguida a festa de Maio.

Esta primeira parte dos festejos teve uma execução brilhantissima.

Pelas 9 horas da noite partiu do caes do Cerieiro a flotilha, composta de um grande numero de barcos, vistosamente embandeirados e illuminados, em direcção á Lapa dos Poetas.

Durante o trajecto, de alguns barcos foram lançados balões ao ar, e queimados fogos de bengalla, o que tudo produzia um effeito deslumbrante.

No primeiro barco ia um pharol electrico, que lançava jorros de luz para toda a flotilha, para a ponte metallica sobre o Mondego e para a cidade.

Seguiam-se os barcos conduzindo a sociedade choral *Orpheon Academico*, que entoava magistralmente differentes canções; a commissão dos festejos academicos; muitas damas; cidadãos de todas as classes; e tres bandas de musica, executando os hymnos da Rainha, da Carta, e Academico.

A flotilha parou e formou em linha em frente da fonte dos Amores, na quinta das Lagrimas; e ahi um academico recitou uma poesia á liberdade, que foi muito applaudida.

O effeito que produzia a flotilha era arrebatador. As margens do Mondego estavam illuminadas, sobresaindo a illuminação da Couraça de Lisboa, a do palacete da exm.ª condessa da Anadia, e sobretudo a da quinta das Canas. A ponte sobre o Mondego tambem estava profusamente illuminada, havendo no meio uma grande estrella de gaz, no centro da qual se viam as iniciaes da sr.ª D. Maria Pia, a quem, e a todas as senhoras portuguezas que auxiliaram os bazares academicos, era dedicada a festa d'aquella noite.

A flotilha seguiu d'alli para a Lapa dos Poetas, onde desembarcou; sendo de justiça registar, que o actual proprietario d'aquella quinta, o sr. Francisco Barreto Chichorro, recebeu o prestito da maneira mais cavalheira e penhorante.

O prestito regressou a Coimbra a pé, empunhando cada academico um archote. Vinha dividido em 5 grandes grupos, cada um dos quaes era precedido por uma banda de musica, tocando varios hymnos. N'um d'estes grupos vinham incorporados os srs. Manoel Pinheiro Chagas, Eduardo Coelho e Rodrigues da Costa, membros da commissão da imprensa de Lisboa.

Em seguida ao cortejo caminhava um concurso numerosissimo de povo de todas as classes.

De espaço em espaço ouviam-se vivas enthusiasticos, levantados á liberdade, á imprensa, á rainha, ás damas de Coimbra, e á mocidade estudiosa.

É indescriptivel o enthusiasmo, o regosijo e a alegria, que n'esta noite se manifestava no rosto, não só dos academicos, mas dos conimbricenses e dos visitantes que vieram assistir aos festejos.

O prestito depois de percorrer as ruas principaes da cidade, cujos edificios estavam vistosamente embandeirados e illuminados, e as janellas adornadas de numerosas damas, foi dispersar-se perto das 2 horas da noite, junto da alameda de Camões.

A cidade de Coimbra estava plenamente illuminada, e de um modo tão completo como nunca presenciamos depois que nos rege o systema liberal.

DIA 6

Prestito da instrucção

Não é debalde que a liberdade reina entre nós ha meio seculo. Está felizmente arraigada nos costumes. Não basta, porém, que a ideia triumphe. A responsabilidade principia n'esse momento, e a luta da reedificação é muito mais seria. Não ha a liberdade só, ha a libertação tambem. Liberdade, um decreto a promulga; a libertação, essa é mais custosa e não menos importante, porque é a liberdade em obras. Quereis que a liberdade continue deixada a si propria, sem as grandes bases da educação nacional?

(D. Antonio da Costa—*Historia da instrucção popular em Portugal*).

Ás 11 horas da manhã, tres girandolas de 1:000 foguetes, lançados simultaneamente da torre da Universidade, do Club Academico e dos paços municipaes, annunciavam á cidade que ia principiar a formar-se o grande prestito civico, que havia de assistir á distribuição dos *Lusiadas*, edição da academia, pelos alumnos e alumnas dos asylos e escolas publicas e particulares de instrucção primaria de Coimbra.

A este tempo, a academia estava reunida em assembleia geral no theatro Academico, presidida pelo sr. Antonio Manoel da Costa Lereno, alumno do 5.º anno da faculdade de Medicina.

N'essa reunião o presidente, declarando os fins patrioticos da festa do dia, saudou a imprensa e a mocidade estudiosa de todo o paiz, o povo, o progresso e todos os elementos da civilisação moderna.

A esta conceituosa allocução, que foi enthusiasticamente applaudida por toda a assembleia, responderam commovidos, por parte da commissão da imprensa, o sr. Rodrigues da Costa; por parte da mocidade estudiosa do paiz, dois alumnos da escola polytechnica de Lisboa e escola medica do Porto, os srs. Alves Sacadura e Maximiliano de Lemos, os quaes exerciam n'aquelle momento os cargos de secretarios da assembleia geral; e por parte do jornal a *Coimbra Medica*, o sr. dr. Augusto Rocha, que em agradecimento pronunciou uma allocução de alguns minutos — sendo todos calorosamente applaudidos.

Terminadas estas manifestações, honrosissimas para a academia, e diremos mesmo para todo o paiz, o sr. presidente proclamou os nomes dos 5 alumnos mais novos das faculdades da Universidade, aos quaes foram entregues os estandartes que as representavam.

Levantada a sessão, toda a assembleia se dirigiu para o pateo da Universidade, onde se deu principio á formação do prestito, o qual d'alli seguiu em direcção aos paços do concelho, onde definitivamente se organisou, com as corporações que o esperavam.

Como pela nossa falta de saude não nos foi possivel tomar parte no prestito, vamos tentar descrevel-o, da maneira que o vimos passar na rua do Visconde da Luz.

Abria o cortejo pelo elegante carro da *Arte*, que serviu no prestito civico em Lisboa.

Seguiam-se dois formosos carros com ramos de flores, ladeados por dois cavalleiros, vestidos á antiga portugueza. Os ramos, que tinham presos com laço de fita de seda, azul e branca, um cartão, com o bem conhecido soneto de Camões—*Alma minha gentil que te partiste* — eram distribuidos pelas damas que abrilhantavam as janellas das casas.

Depois tomavam logar os alumnos do collegio dos orphãos da Miseri-

cordia, e alumnos e alumnas do asylo da infancia desvalida e das escolas publicas e particulares de instrucção primaria d'esta cidade, em numero approximado de 500, acompanhados pelos seus respectivos professores e professoras; a grande commissão academica dos festejos, e a sociedade choral *Orpheon Academico*, com os seus estandartes; representantes da imprensa portugueza; um representante da imprensa brazileira; a commissão dos bombeiros voluntarios do Porto; os representantes do Instituto de Coimbra; representante dos livreiros de Lisboa, com a sua bandeira; os alumnos do lyceu, seminario e das escolas de ensino secundario d'esta cidade; representantes do corpo docente do lyceu, com o seu reitor; commissionados das escolas superiores de Lisboa e Porto, e secundarias de outras terras do reino; a academia da Universidade, dividida pelas 5 faculdades, com as suas respectivas bandeiras; alguns membros do corpo docente da Universidade, com as suas insignias; a camara municipal, dando o logar de honra aos representantes do municipio de Lisboa; governador civil, secretario geral e administrador do concelho; conselho de districto; commissão executiva delegada da junta geral; juiz de direito, contador e todos os mais empregados do juizo e advogados; director das obras publicas, e respectivos engenheiros e empregados; delegado do thesouro; representantes da Associação Commercial de Coimbra, do Monte-pio Conimbricense, da Associação Commercial e do Atheneu de Lisboa; Associação dos Artistas de Coimbra, com uma primorosa bandeira, que lhe foi briosa e expontaneamente offerecida pelo nosso patricio e amigo o sr. Eduardo Coelho; e por fim, e no logar de honra, a Associação Liberal e os veteranos da liberdade, com o que terminava o immenso prestito.

De espaço em espaço tocavam differentes hymnos nacionaes as philarmonicas d'esta cidade, *Boa União* e *Conimbricense*, e a de Condeixa; assim como a banda marcial do batalhão de caçadores 5.

O prestito, depois de ter percorrido as ruas indicadas no programma, chegou ao largo da Feira perto das 3 horas da tarde; sendo em seguida distribuida no elegante pavilhão, de estylo manoelino, levantado n'aquelle largo, a edição dos *Lusiadas*, pelos alumnos e alumnas de instrucção primaria, que haviam acompanhado o mesmo prestito.

Finda a distribuição, uma formosa menina, que apenas teria 6 annos, recitou com muita correcção, o já alludido soneto de Camões — *Alma minha gentil que te partiste*.

N'esta occasião tambem o digno presidente da Associação Liberal dirigiu uma saudação ao magisterio de instrucção primaria e á briosa mocidade academica de Coimbra; entregando á commissão da imprensa um avultado numero de exemplares da *Homenagem a Luiz de Camões*, que a mesma Associação tinha mandado imprimir, e que constava dos sonetos 15 e 111 do grande poeta.

Os srs. presidente da camara de Coimbra, Eduardo Coelho, e outros cavalheiros que iam no prestito, ao concluir a distribuição dos *Lusiadas*, levantaram diversos vivas, que foram muito correspondidos.

E assim terminou o magestoso prestito da instrucção, sem duvida a manifestação mais grandiosa e solemne, que se tem presenceado nas provincias de Portugal.

Todas as ruas por onde passou o prestito achavam-se elegantemente enfeitadas com bandeiras, galhardetes e colchas de rico damasco. As janellas estavam adornadas de muitas senhoras; e a concorrencia de povo pelas ruas era numerosissima.

Concerto

> Uma Arte não é patrimonio exclusivo de uma classe, ou de uma nação; ella abre os braços a toda a intelligencia que sabe pensar.
>
> (Joaquim de Vasconcellos—*Os musicos portuguezes*).

Tem logar distincto entre as festas em honra de Camões, o magnifico concerto pelo *Orpheon Academico*, realisado no dia 6, no vasto pateo da Universidade.

Uma banda de 120 musicos executou varias peças de muito merecimento, com grande maestria; e o *Orpheon Academico*, dirigido pelo sr. João Marcellino Arroyo, cantou alguns coros, com surprehendente mimo e correcção.

Os espectadores, que podemos calcular em 4:000, e que se achavam espalhados pela alameda, pela Via Latina e pelas galerias dos paços das escolas, applaudiram calorosamente a execução das differentes peças.

Teve uma ovação especial o sr. João Arroyo, e o mestre da banda de infanteria 18.

A diversão começou e terminou pelo hymno Academico, executado pela grande banda do concerto.

A illuminação no pateo da Universidade estava deslumbrante, e constava de grandes filas de balões venezianos, suspensos do arvoredo; d'um magnifico arco illuminado a gaz, que destacava na frente da entrada principal dos paços escolares, e que derramava jorros de luz pelo elegante coreto, onde tomava logar a banda e o *Orpheon*.

Na galeria superior do Observatorio Astronomico estava collocado um apparelho electrico, que projectava a sua brilhante luz sobre todo o parque e edificios da Universidade.

Os espectadores ficaram extremamente agradados pela execução da musica, sendo algumas peças *bisadas*; levantando-se por varias vezes vivas ao *Orpheon Academico*, e á mocidade estudiosa.

DIA 7

Sarau academico

> Oh flor da patria! oh mimo de seus filhos!
> Oh Lusitana, illustre juventude!
> Jugo de ferro, que pesava outr'ora
> Sobre nossas cabeças, já desfeito
> A pedaços caiu; e a mão soberba,
> Que os insoffridos labios nos tapava,
> Ao golpe audaz jazeu da liberdade.
>
> (Almeida Garrett—*No Oiteiro* celebrado na sala grande dos actos da Universidade, nos dias 21 e 22 de Novembro de 1820).

Á noite realisou-se no theatro Academico o annunciado sarau em honra da commissão da imprensa de Lisboa para os festejos do tri-centenario de Camões. O theatro apresentava um aspecto deslumbrante, já pelos adornos da sala, já pelo escolhido publico que o enchia a trasbordar. O panno de bocca estava levantado, e o palco fôra convertido, com cadeiras e bancos, n'um amphytheatro, occupado por senhoras de Coimbra e algumas de fóra.

Abriu o sarau o sr. Sergio de Castro, presidente da commissão academica do tri-centenario, que saudou a imprensa da capital, sendo calorosamente correspondido. Seguiu-se o sr. Rodrigues da Costa, presidente da commissão da imprensa de Lisboa, que occupava no theatro o camarote de frente da 1.ª ordem, agradecendo a saudação e saudando a academia e a imprensa de Coimbra.

A orchestra executou então o hymno Academico, acompanhando-o o *Orpheon*; hymno que foi ouvido de pé por todos os espectadores e enthusiasticamente applaudido.

Depois o sr. Sousa, estudante do 5.º anno de Direito, leu o monologo do 3.º acto do *Hamlet*, traducção de sua magestade el-rei.

Appareceu logo no palco o sr. Pinheiro Chagas, que foi saudado com uma tempestade de palmas e de bravos. O sr. Pinheiro Chagas começou o seu discurso commovido com estas provas de distincção, commoção que confessou em phrases de agradecimento, e entrou a discursar de um modo que excede tudo o que havia a esperar do aliás vigoroso talento do orador.

Este discurso, notavel a todos os respeitos, foi constantemente interrompido por verdadeiras explosões de bravos e de palmas, recebendo aquelle cavalheiro uma grande ovação quando acabou de fallar.

Ao sr. Pinheiro Chagas seguiu-se o sr. Henriques da Silva, estudante do 4.º anno de Direito, que recitou muito bem uns versos admiraveis, versos que collocam o seu auctor desde já entre os mais vigorosos e inspirados poetas da geração moderna.

Este bello trecho de poesia, metrificado em poderosos alexandrinos, foi constantemente cortado de enthusiasticos applausos, sendo o auctor saudado freneticamente ao terminar a recitação e chamado ao proscenio varias vezes.

Ao sr. Henriques da Silva seguiu-se o sr. Luiz Osorio, recitando commovidamente uma formosa poesia que arrebatou os mais vivos applausos. É este um moço poeta, que muito promette, continuando a cultivar as bellas artes.

Tomou então a palavra o sr. Carlos Lobo d'Avila, que discursou discretamente, sendo muito applaudido.

Depois appareceu no proscenio pela mão de um academico uma bonita creança de não mais de 6 annos de edade, que recitou com uma deliciosa coragem o soneto — *Alma minha gentil que te partiste*.

Fallou em seguida o sr. João Arroyo, um dos mais sympathicos e intelligentes academicos contemporaneos, o energico e paciente director do *Orpheon*, o qual discursou proficientemente, sendo calorosamente applaudido.

E fechou esta primeira parte do sarau o sr. Macedo Papança, recitando o 3.º canto do seu poema *Catharina de Athayde*, que foi muito apreciado.

A segunda parte foi toda preenchida pelo *Orpheon Academico*, que executou diversos trechos de musica e algumas canções populares com extraordinario exito e merecidos applausos.

Abriu a terceira parte do sarau a sr.ª D. Amelia Janny, que recitou d'um camarote uma bella poesia, enthusiasticamente applaudida.

Seguiu-se o sr. Carlos Tavares, distincto alumno da escola medica de Lisboa, que discursou com enthusiasmo, sendo muito saudado por todos os espectadores.

Depois o sr. Antonio Feijó, um dos nossos poetas de mais esperanças, recitou brilhantemente uns versos notabilissimos pela correcção da fórma e pelo extraordinario vigor da inspiração. A assembleia cobriu-o de applausos n'um verdadeiro delirio de enthusiasmo.

O sr. Maximiliano de Lemos, alumno da escola medica do Porto, recitou correctamente uma bonita poesia, que foi sinceramente applaudida.

Appareceu depois no palco o sr. Luiz de Magalhães, auctor do bello livro *Primeiros versos*, alumno do 4.º anno de Direito e filho do grande tribuno José Estevão, o qual recitou uma formosa poesia, coroada pela assembleia de vivos applausos.

O sr. Martins, alumno do 5.º anno de Direito, discursou d'um camarote, sendo, como todos os oradores, freneticamente applaudido.

O sarau terminou por um cortejo academico, que foi depôr varios ramos junto ao busto de Camões, que se achava collocado ao centro do palco sobre um elegante pedestal.

E assim terminou esta noite de festa, uma das mais notaveis que a academia conta na sua larga historia de triumphos litterarios.

DIA 8

Protesto

> A lei será egual para todos, quer proteja, quer castigue, e recompensará em proporção dos merecimentos de cada um.
>
> (Carta Constitucional, art. 145, § 12)

N'este dia realisou-se no theatro Academico a reunião de toda a academia, com o fim de discutir e votar o seguinte protesto, elaborado pelo distincto alumno do 3.º anno de Medicina, o sr. Eduardo de Abreu, o qual egualmente foi o auctor do programma das festas:

«Consultada pelo governo, em portaria de 6 de Julho de 1866, a Universidade respondeu, em relatorio do professor dr. Fernandes Vaz, approvado em claustro pleno de 10 de Abril de 1867:

«*Projecto de regimen escolar e policial dos* «*alumnos*.—Art. 3.º—Devem extremar-se es«crupulosamente as faltas que os estudantes «commetterem como academicos das que prati«carem como particulares.»

N'este dia de liberdade, a grande commissão academica do tri-centenario de Camões *protesta vehementemente* contra a indifferença dos governos, que não têm traduzido em lei um principio tão salutar, e pede o auxilio da imprensa e de todos os homens liberaes para que termine o absurdo, a affronta e a perseguição dos estudantes estarem sujeitos a dois processos e a duas penas nos delictos que commettem como particulares.»

A assembleia approvou por unanimidade este documento, sendo por essa occasião acclamado o auctor, e affirmada por uma fórma grandiosa a adhesão de toda a academia á doutrina que elle encerra.

Visita á Associação Liberal

> É a palavra liberdade que, em nossos dias, está escripta sobre a bandeira da civilisação.
>
> (Luiz Blanc — *Historia da revolução franceza*).

A grande commissão academica dos festejos, visitou depois do meio dia a Associação Liberal, que estava reunida em sessão solemne na grande sala da Associação dos Artistas, para a receber.

Ao entrar na sala, o presidente da Associação Liberal saudou a commissão academica, e deu a palavra ao presidente d'ella, o sr. Sergio de Castro, o qual depois de ter agradecido as expressões de felicitação que lhe dirigira o sr. dr. Garcia, saudou a Associação Liberal, affirmando a adhesão da academia aos distinctos serviços prestados por aquella instituição, a bem do progresso, da civilisação, da ordem e da liberdade dos povos.

O sr. dr. Garcia usando novamente da palavra fez um brilhantissimo discurso, que arrebatou toda a assembleia, e em que descreveu os serviços da Associação Liberal.

Os applausos do orador foram uma verdadeira ovação, a qual muito devia lisonjeal-o, e que a todos commoveu.

Em seguida orou o sr. dr. Rocha, com aquella pureza e correcção de phrase e elevação de estylo que lhe são peculiares; sustentando de um modo brilhantissimo a these de que as formas de governo são por essencia transitorias, e o que é definitivo é o progresso e o aperfeiçoamento dos povos.

O orador foi enthusiasticamente recebido, e calorosamente applaudido pelo meio e no fim do seu primoroso discurso.

Durante a sessão foram levantados numerosos vivas, á Associação Liberal, ao seu presidente, á commissão academica, á academia, á sciencia, ao trabalho, á liberdade, á democracia portugueza e aos cidadãos de Coimbra.

Esmolas

> A caridade é o grande laço da ordem social.
>
> (Rodrigues de Bastos — *Meditações ou discursos religiosos*).

Concluida aquella sessão, a commissão academica dos festejos, acompanhada da Associação Liberal, e dos veteranos da liberdade, que tambem estavam presentes, dirigiram-se á cadeia de Santa Cruz, a distribuir esmolas a 50 presos, deixando 1$000 réis a cada um.

Esta scena pathetica e commovedora foi presenceada por um grande concurso de povo, e teve a assistencia dos srs. delegado do procurador regio, administrador do concelho e escrivães do juizo.

D'alli dirigiu-se o prestito ao Asylo de Mendicidade, aonde egualmente distribuiram 50$000 réis de esmolas pelos asylados.

A commissão academica dos festejos, durante o transito d'esta sua digressão philantropica, foi victoriada pela grande massa do povo, que se accumulava durante a sua passagem, tornando-se notavel a acclamação que ella teve na rua do Visconde da Luz, por um grupo de filhos de Coimbra, pertencentes á classe commercial e ao funccionalismo publico.

Inauguração do monumento

> Sagremos ao epico immortal o preito da nossa admiração, e saudemos nos *Lusiadas* ao mesmo tempo o estro divino, que dictou as suas strophes, e a gloria nacional, que as inspirou.
>
> (Latino Coelho—*Galeria dos varões illustres de Portugal*).

Este acto foi imponentissimo! Todas as corporações, todos os representantes das differentes classes, todos os institutos, todas as sociedades de Coimbra e de fóra pelos seus representantes, que tinham tomado parte no prestito da instrucção, reuniram-se no largo da Feira, e d'ahi desfilaram para o pateo do paço das escolas, a fim de acompanhar o corpo docente da Universidade, voltando á alameda para assistirem á inauguração do monumento a Luiz de Camões.

Discursaram os srs. presidente e thesoureiro da commissão academica, e presidente da Associação Liberal.

Desvelaram o monumento os srs. reitor da Universidade, presidente da commissão academica, presidente da camara municipal de Coimbra, presidente da commissão da imprensa de Lisboa, e presidente da Associação Liberal.

A grande banda executou n'esse acto a brilhantissima marcha dedicada a Camões, e da qual é auctor o sr. Arroyo.

Levantaram-se muitas vivas e acclamações, que foram enthusiasticamente correspondidos.

O sr. Eduardo de Abreu, estudante do 3.º anno de Medicina, afixou desassombradamente no soco da columna do monumento, o protesto da academia, contra o fôro privilegiado, que estende a sua alçada aos delictos communs. Em presença d'este acto, o enthusiasmo da grande maioria dos circumstantes foi indescriptivel. O sr. Abreu teve uma extraordinaria ovação, que muito o commoveu.

O concurso de povo era numerosissimo, tornando-se impossivel o transito nas proximidades da alameda, além de immensa gente que se agglomerou no pateo da Universidade.

Foram depositadas junto ao monumento muitas corôas, algumas d'ellas riquissimas e de aprimorado gosto.

A Associação Liberal, antes de sair da sala das suas sessões, para ir tomar parte na inauguração do monumento, recebeu a honrosa visita dos veteranos da liberdade e da sympathica philarmonica da Figueira—*10 de Agosto*; havendo n'essa occasião enthusiasticos vivas á liberdade, á Associação Liberal, aos habitantes da Figueira, á philarmonica—*10 de Agosto*, e aos veteranos da liberdade.

No fim d'esta manifestação dirigiu-se a Associação Liberal para o seu destino, conjuntamente com os veteranos da liberdade, levando á sua frente aquella philarmonica, que obsequiosamente se prestou a acompanhar a Associação ao local do monumento.

Durante o seu trajecto foi a Associação Liberal muito victoriada pelo povo.

Levava o seu estandarte um veterano da liberdade.

Novo concerto

> Os applausos quando merecidos, animam.
>
> (Moraes Carvalho — *Aphorismos e pensamentos*).

Agradou tanto o concerto do *Orpheon Academico* do dia 6, que a commissão academica dos festejos acertadamente resolveu, como delicada deferencia para com os visitantes, realisar um segundo concerto em a noute do dia 8.

A execução, como da primeira vez foi admiravel, sendo immensamente applaudidos os executantes.

A concorrencia ainda era maior do que no primeiro dia, podendo-se calcular em 5:000 os espectadores.

É escusado fallar da illuminação do pateo da Universidade, porque era a mesma a que já acima nos referimos.

Assim terminaram as festas academicas, que nós não duvidamos classificar de grandiosas e nunca vistas nas cidades das provincias.

A commissão academica dos festejos é digna dos maiores applausos; porque realmente soube desempenhar-se de um modo admiravel da sua nobilissima missão.

Felicitamos de novo, cordeal e sinceramente, a esperançosa mocidade academica de 1879-1881.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Jardim Botanico.—Devido á iniciativa do digno director do Jardim Botanico o sr. dr. Julio A. Henriques, condignamente coadjuvado pela faculdade de Philosophia, tem ultimamente aquelle estabelecimento d'ensino progredido muito e tomado uma direcção toda scientifica.

Além do amplo desenvolvimento da cultura e aclimação de numerosas especies vegetaes, annualmente adquiridas do nosso paiz e dos principaes Jardins Botanicos do mundo, contém este estabelecimento duas repartições annexas no edificio de S. Bento, que até agora não existiam e que fazem lembrar outros jardins de Inglaterra, Allemanha, etc., onde a botanica se estuda com consciencia e escrupulo scientifico. Referimo-nos ao herbario e museu botanico.

O herbario occupa a antiga sachristia dos benedictinos. É uma sala ampla, contendo actualmente 24 estantes cheias de pastas com plantas seccas, classificadas em familias, generos e a maioria d'ellas já determinadas em especies. N'esta preciosa collecção entra o herbario da flora do Mediterraneo, organisado pelo notavel botanico e professor da Praga, M. Willkomm.

Além d'esta, nota-se um rico peculio de plantas cryptogamicas de Portugal e outros páizes, muito bem determinado por notaveis especialistas estrangeiros, que se dedicam a estes difficeis grupos vegetaes. A flora das phanerogamicas portuguezas, na parte já colligida e guardada no herbario do Jardim, tambem se acha, em quasi metade do seu numero, determinada em especies; trabalho que muito contribue para dar cabedal para mais completo conhecimento da flora do nosso paiz, riquissima e variada região em especies vegetaes, e que por esta circumstancia tem sido o enlevo e a attracção de notaveis especialistas botanicos da nossa terra e d'outras nações.

Junto ao herbario acha-se a bibliotheca de botanica, já muito importante e valiosa em floras, monographias, diccionarios, publicações periodicas, etc, e contendo cerca de 1:200 volumes. Guardam-se n'esta bibliotheca alguns autographos de botanicos insignes, taes como do dr. Brotero, Welwitsch e outros.

O museu botanico é uma secção muito curiosa. Notam-se ahi exemplares variadissimos de productos vegetaes, modellos de partes completas, de orgãos e elementos das plantas feitos em cera e massa, e amplificados para o estudo; amostras de madeiras e de muitos artefactos vegetaes, etc; e finalmente a rica collecção de productos tambem d'origem vegetal da provincia de Macau, com que foi presenteado o Jardim da Universidade, por iniciativa do actual secretario do governo de Macau o sr. José Alberto Corte Real, cujos esforços para este fim merecem os maiores elogios.

É digno de ser visitado pelos especialistas e amadores este estabelecimento, que faz honra á nossa Universidade. Pela nossa parte agradecemos o convite que nos foi attenciosamente dirigido pela direcção do Jardim Botanico.

Bazar. — Durante as festas em honra de Camões, a sociedade Philantropico-Academica realisou no Jardim Botanico um bazar em seu beneficio.

O Jardim estava brilhantemente adornado, e o pavilhão em que se achavam as numerosas e ricas prendas do bazar, era realmente de um gosto e perfeição pouco vulgares.

A concorrencia aquelle amenissimo local foi em todos os dias numerosissima; pelo que a sociedade tirou um resultado muito lisonjeiro.

Philarmonica. — A convite da sociedade Philantropico-Academica veiu a esta cidade tocar no seu bazar a philarmonica — *10 de Agosto*, da Figueira, a qual muito agradou pela boa execução da musica, sendo alvo das maiores attenções do publico e da direcção da sociedade Philantropica.

Felicitamos o sr. Ernesto Benedicto, intelligente director da mesma philarmonica, por estes resultados, que em grande parte se lhe devem.

Distincções.—O nosso amigo e patricio o sr. Eduardo Coelho, que já era socio honorario da Associação dos Artistas de Coimbra, foi agora elevado a socio benemerito; e o nosso amigo o sr. Manoel Pinheiro Chagas foi nomeado socio honorario da mesma Associação.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

D. Beatriz Augusta de Frias Ribeiro, filha de Estanislau Borges de Frias Ribeiro e D. Maria Carlota Frias Ribeiro, de Pinhanços, de 19 annos, fallecida em 1 de Maio.

Maria da Assumpção, filha de Manoel Marques e Caetana Maria de Figueiredo, de Besteiros, de 66 annos, fallecida em 1.

Josepha Maria, filha de José Simões e Maria Moça, de Figueira de Lorvão, de 64 annos, fallecida em 4.

Dr. José Manoel Ruas, filho de Manoel José Ruas e D. Maria Josepha Ruas, da Guarda, de 80 annos, fallecido em 4.

Annunciata de Jesus, filha de José Bento e Adelaide Fernandes, de Coimbra, de 6 mezes, fallecida em 6.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:196.

Doença. — Acabam de nos informar que tem estado gravemente doente o nosso patricio e amigo o sr. bacharel José Maria Cardoso Lima, digno juiz de direito das Caldas da Rainha. Muito estimaremos o seu breve restabelecimento.

Outra. — Tem estado em Londres bastante incommodado de saude o sr. Antonio Ribeiro Saraiva. Folgaremos de saber das suas melhoras.

Temos em nosso poder algumas cartas do sr. Ribeiro Saraiva, as quaes irão seguidamente sendo publicadas.

Dissertação de concurso. — O sr. dr. Augusto Eduardo Nunes fez-nos o obsequio de offerecer a seguinte dissertação para o seu proximo concurso na faculdade de Theologia.

— «*Socialismo e catholicismo. Ensaio critico sobre as soluções da questão social.*»

Egualmente o sr. dr. Manoel de Azevedo Araujo e Gama nos obsequiou com a seguinte dissertação para o seu concurso na mesma faculdade:

«*O casamento civil estudado em face da doutrina catholica, da philosophia social e da legislação portugueza.*»

Muito agradecemos aos distinctos aspirantes ao professorado os seus favores, com que muito nos penhoraram.

Os Lusiadas. — Recebemos os fasciculos 24, 25 e 26 da explendida edição dos *Lusiadas* do sr. Emilio Biel.

No ultimo fasciculo concluiu-se já o poema, e começaram as *Notas justificativas*.

Vê-se que tem progredido muito ultimamente esta edição, o que é agradavel a todos os que desejam que ella se conclua com a possivel brevidade.

Promoções.—O sr. Antonio Pereira de Moura foi promovido á propriedade da cadeira de ensino primario de Covas, concelho de Taboa.

O sr. Francisco dos Santos Malva foi promovido á propriedade da cadeira de Carvalho, concelho de Penacova.

E o sr. Lucio de Aguiar Pereira Frazão foi promovido á propriedade da cadeira de Vinha da Rainha, concelho de Soure.

Despachos. — Foram despachados: — conselheiro d'estado o sr. Mendes Leal; presidente da camara dos pares o sr. Fontes Pereira de Mello; e membro do supremo tribunal administrativo o sr. Telles de Vasconcellos.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—*Empreza Ferreira de Brito — Homenagem de um livre pensador a Camões, por João Cardoso Junior.*

Porto: empreza Ferreira de Brito—rua da Victoria, 166—1881.

— *Antonio Polycarpo da Silva Lisboa — Municipio e federação segundo Henriques Nogueira. Conferencia sobre a federação iberica.*

Lisboa—Typographia Popular—1881.»

— *Europa Pittoresca*, de que é director em Paris o sr. Simão Saragga, e agente em Portugal o sr. David Corazzi.—O fasciculo 5.º

Centenario de Calderon.—Segundo diz o *Jornal Illustrado*, o *Times* confirma a noticia de que Victor Hugo irá a Madrid durante os dias do centenario para assistir á sessão inaugural do congresso abolicionista.

A associação dos mestres d'obras officiou á commissão executiva, participando-lhe que se está construindo um carro que symbolise o *Genio*, tirado, apparentemente, por pombas e que formará parte do cortejo civico, rodeado pelos socios que levarão utensilios e ferramentas da sua profissão.

O alfaiate do theatro real, sr. Tormo, está concluindo alguns dos trajes para o centenario por conta do ministerio da guerra, e dos

casa real, a saber: 40 uniformes da guarda hespanhola, 20 de arcabuzeiros a pé, 30 d'arcabuzeiros a cavallo, e 30 de ginetes couraceiros, de cuja arma Calderon foi capitão. Egualmente está fazendo 10 vestuarios d'aquella epoca para os palafreneiros que hão de conduzir o carro do corpo de engenheiros.

O centenario desperta grande enthusiasmo na Allemanha.

O certamen aberto em Berlim, recebeu 168 composições poeticas.

Foi premiada a mais notavel, feita por um suisso: vae ser traduzida em castelhano.

Novas publicações. — Acabamos de receber do acreditado e incansavel editor o sr. Ernesto Chardron, do Porto, as seguintes publicações, que muito lhe agradecemos:

— *I. de Sousa Duarte — Manual dos estrangeiros em Portugal.*

— *Elementos de agricultura por H. Tanner, socio da sociedade chimica; decano e professor de principios de agricultura na real escola de agricultura em Cirencester.*

Traducção da 3.ª edição, por Julio A. Henriques, professor de botanica na Universidade de Coimbra e director do Jardim Botanico — Com auctorisação do auctor.»

Theatro de D. Luiz. — Em a noute passada houve recita de gala no theatro de D. Luiz, dada pela sociedade Ensaios dramaticos, para commemorar o anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra. Em razão dos festejos academicos, não poude realisar-se esta recita no dia proprio.

Subiu á scena a comedia em 3 actos — *Não é com essas;* e a comedia em 1 acto — *Os tres sapadores.*

O theatro achava-se explendidamente ornado, e havia completa enchente.

Começou pelo hymno da Restauração, cantado pelos membros da sociedade, acompanhados pela orchestra.

Em seguida o sr. Carlos d'Almeida recitou uma poesia, allusiva ao motivo d'aquella festa. Esta poesia fora expressamente feita para este fim, pelo nosso patricio o sr. Eduardo Coelho, que se achava presente, e foi enthusiasticamente victoriado por todos os espectadores.

Manifestação. — Consta-nos que na proxima noute, muitos habitantes d'esta cidade, tencionam ir encorporados, e levando á frente uma musica, felicitar a commissão academica do tri-centenario, por ter realisado o monumento levantado ao grande epico portuguez e os brilhantes festejos commemorativos.

ANNUNCIOS

1 QUEM ACHASSE um annel com um pequeno brilhante, que se perdeu na quinta feira 5 do corrente, e o queira restituir, póde fazel-o na rua do Corpo de Deus, n.º 5. Receberá alviçaras querendo.

Venda de nesperas

2 NO DIA 13 do corrente mez de Maio, pelas 11 horas e meia da manhã, no claustro do extincto collegio de S. Bento — Jardim Botanico — se hão de arrematar, se o preço convier, as nesperas da cerca de S. Bento.

Venda de propriedades

3 DECLARA-SE que as propriedades, sitas no monte de Santo Varão, e pertencentes a João Pimentel Bixo, de que estava annunciada a venda em Pereira para o dia 14 do corrente, deverá aliás ser no proximo domingo, 15 do actual mez.

4 THERESA AUGUSTA VIEIRA RUAS, o dr. Luiz Filippe de Abreu e Sebastião José Ruas de Abreu, tendo tido necessidade de partir para Lisboa no dia 5 do corrente, sem poderem despedir-se das pessoas, que os obsequiaram durante a doença e depois da morte de seu prezado pae, sogro e avô, o dr. José Manoel Ruas, testemunham-lhes por este modo o seu profundo reconhecimento.

SANTA ISABEL

5 NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 106, deposito de quadros e espelhos, acha-se á venda o formoso quadro da rainha Santa Isabel, desenhado pelo eminente professor de pintura da academia das bellas artes do Porto, o sr. João A. Correia.

6 VENDE-SE uma morada de casas de 2 andares e aguas furtadas, sita no Adro de Santa Justa, com os n.os 14 e 15, e onde habita o solicitador Abreu; podendo o comprador ficar pagando juro do restante com hypotheca do mesmo predio, caso prefira não satisfazer de prompto toda a importancia da compra. Para tratar: dirigir-se a J. Roxanes, rua da Sophia, 35.

EDITAL

O dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

7 FAÇO saber que o jury dos exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario n'este districto, na primeira epocha do corrente anno, reunido em sessão de hoje, tendo examinado os requerimentos dos mesmos candidatos e os documentos que os acompanhavam, resolveu dar como habilitados os que constam da primeira lista abaixo publicada, por se acharem aquelles requerimentos e documentos nos termos legaes; não considerando habilitados os que constam da segunda lista, ou porque não appareceu reconhecida a assignatura dos seus requerimentos, ou porque estes não vinham instruidos com todos os documentos que exige o artigo 4.º do decreto de 30 de Outubro de 1869, ou, finalmente, porque alguns d'estes documentos não se achavam devidamente reconhecidos.

Os candidatos inscriptos na segunda lista são convidados a reparar as alludidas faltas dentro do prazo de 10 dias, a contar de ámanhã; entendendo-se, não o fazendo, que desistem do concurso.

1.ª lista

Adelino Botto.
Antonio Alves.
Joaquim Gonçalves Mendes.
Anna Maxima Alves Gomes Freire.
Guilhermina da Encarnação Santos.

2.ª lista

Antonio Augusto Silva.
Francisco Pereira dos Santos Costa.
Francisco Ribeiro Saraiva.
João Henriques Campos.
Joaquim da Costa.
José Augusto Ayres Castello Branco.
José Correia de Frias Quaresma.
José Correia de Sousa Jorge.
Manoel Ferreira Martins e Abreu.
Manoel Maria Henriques de Paiva.
Maria da Conceição dos Prazeres.
Rosalina Dulce.
Maria Eduarda da Conceição Monte Negro.

E para que chegue á noticia de todos mandei publicar este edital.

Coimbra, 4 de Maio de 1881.

O presidente do jury
Dr. Francisco Antonio Diniz.

Aviso aos possuidores de obrigações prediaes e ao portador

8 A COMPANHIA GERAL do Credito Predial Portuguez, convida os possuidores de obrigações prediaes e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregarem até o dia 1 de Junho as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

9 TRESPASSA-SE uma bella loja, com linda armação n'um dos melhores sitios da alta. N'esta redacção se diz.

CAIXEIRO

10 COM longa pratica de mercearia e tabacos ha um ainda arrumado. N'esta redacção se diz.

AGUA MINERAL NATURAL DO VERNET

AUTORISAÇÃO DO ESTADO — APPROBAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA

MEDALHA EXCEPCIONAL NA EXPOSIÇÃO UNIVal 1878 — MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE MELUN 1880

VERNET (A Perola das Aguas de Mesa) VERNET

Perto de VALS por JAUJAC (Ardeche)

A Agua de VERNET é a mais gasosa das aguas Mineraes Francezas, a mais ricca e a Melhor das Aguas de Mesa, conhecidas na França e no Extrangeiro.

Dirigir os pedidos ao Sr RAOUL BRAVAIS, director da Sociedade dos Productos RAOUL BRAVAIS e das Aguas Mineraes Naturaes, 26, Avenue de l'Opera

DEPOSITOS PRINCIPAES EM PARIZ: 13, Rue Lafayette e 30, Avenue de l'Opera.
donde se acha igualmente os productos tão conhecidos e appreciados pelo publico: Ferro Bravais e Quinaquina Bravais.

Bibliotheca do Cura d'Aldeia

Porto, rua do Almada, 209, 1.º

HENRIQUE PERES ESCRICH

O Cura de Aldeia, 2.ª edição, 3 volumes ornados de 13 gravuras de pagina	1$800
A Caridade Christã, continuação do *Cura d'Aldeia*, 3 vol. illustrados.	1$800
O Amor dos Amores, 2.ª ed., 3 vol.	1$800
O Inferno dos Ciumes, 2.ª ed., 3 vol. illustrados	1$800
O Martyr do Golgotha, 3.ª ed., approvada pelo em.º sr. cardeal bispo do Porto, 3 vol. ornados de 10 gravuras	1$200
Os Apostolos, continuação do *Martyr do Golgotha*, 3 grossos vol. illustr.	1$800

VASCO DE LUCENA

Os Martyres do Christianismo, 2 grossos vol. ornados de 8 bellissimas gravuras de pagina	1$200

Envia-se qualquer d'estas obras, franca de porte, a quem enviar a sua importancia ao editor, Joaquim Antunes Leitão, rua do Almada, 209, 1.º andar.

Bom emprego de capital

13 AYRES AUGUSTO QUARESMA DE ALMEIDA, do Espinhal, pretende associar-se com 4 ou 5 socios que possam dispôr de 5 contos de réis cada um, isto para dar um desenvolvimento rapido á sua fabrica de papel. O mesmo entra com uma parte egual ao total com que entrarem os outros associados, e garante em propriedade o capital dos mesmos. O lucro é certo. Não é preciso o capital de prompto, mas sim á medida que as necessidades o exijam, o que levará mezes ou anno.

As pessoas que se queiram associar podem dirigir-se ao annunciante em carta até ao dia 30 de Maio.

14 PRECISA-SE de um aprendiz de serralheiro, que tenha alguma pratica. Dirija-se á rua das Covas, n.º 5.

15 ADRIANO FRANCISCO DIAS, correiro, na rua do Visconde da Luz, n.º 108, vende um bom caleche e um coupé proprio para viagem.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

17 NO BAIRRO de Santa Theresa, n.os 108 a 111, vendem-se duas moradas de casas novas, e mais pertenças, com um bom quintal; tem uma grande cisterna de agua, arvores de fructo e videiras, e não tem fôro nenhum. Ou arrendam-se as casas em separado.

FABRICA

DE

MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1	85 réis o kilo.
»	n.º 2	83 »
»	n.º 3	81 »
»	SS	79 »
»	MM	77 »

18 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

NÃO ESCAPA UM!!

19 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

OCCASIÃO

COIMBRA — CASA LISBONENSE

MODAS

20 GRANDE SORTIMENTO de chapeus modernos para senhora e criança; muita novidade em fazendas de lã para vestidos da presente estação; fichus, gravatas e laços para senhora.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

SEMPRE MODA

21 ESTA CASA recebeu sortimento de laços brancos e gravatas para senhora, sortimento de lenços de linho, em caixa de duzia e meia duzia.

Grande sortimento de colares e punhos para homem.

Pentes muito modernos para cabeça de senhora.

Pulseiras, flores e plumas.

Objectos de xarão de muita novidade.

Fazendas para reposteiros.

Cortinas para janellas.

Tapetes de todas as medidas; e muitos outros artigos.

SEMPRE MODA

ADVOGADO

22 O BACHAREL Manoel Duarte Areosa abriu o seu escriptorio na rua do Visconde da Luz, 15, 1.º andar.

POMADA DO DR. QUEIROZ

23 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33

LISBOA

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	860

Numero 3523 | Sabbado 14 de Maio de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

COIMBRA E A ACADEMIA

Deu-se na terça feira n'esta cidade um facto altamente significativo, e que nos encheu de verdadeiro jubilo, porque somos e seremos sempre apostolos fervorosos da harmonia e fraternisação entre todos os elementos do trabalho nacional.

Uma commissão de filhos de Coimbra, verdadeiramente enthusiasmados pela maneira brilhante como a academia levou á execução o programma das suas festas, em honra de Luiz de Camões, convidou todos os habitantes d'esta terra, para irem encorporados, em a noite d'aquelle dia, felicitar a grande commissão academica, pelo exito esplendoroso dos seus esforços patrioticos e inexcediveis.

Ao appello d'aquelles honrados filhos de Coimbra, a cidade correspondeu briosamente, agrupando-se-lhes em volta, para o fim indicado.

Ás 9 horas da noite, um grupo numerosissimo de habitantes de Coimbra, de todas as classes, depois de se terem reunido nos paços municipaes, dirigiram-se ao theatro Academico, levando á frente a philarmonica *Conimbricense.*

Ahi eram esperados pela commissão dos festejos e por toda a academia. Quando o cortejo popular parou em frente do theatro, houve vivas enthusiasticos de parte a parte, á academia e aos habitantes de Coimbra.

Franqueada a entrada do mesmo theatro, desde logo a plateia, os camarotes e o palco se encheram completamente de espectadores; vendo-se nos camarotes muitas damas da primeira sociedade de Coimbra.

Constituida assim aquella imponente reunião, que symbolisava um abraço intimo e estreito entre a mocidade estudiosa e os outros elementos sociaes d'esta terra, o sr. Sergio de Castro, presidente da commissão academica, abriu a sessão, manifestando a alegria de que estava possuido perante tão grandiosa demonstração dos habitantes d'esta cidade, a qual elle considerava o maior galardão ao trabalho que a academia tivera para conseguir o resultado com que todos folgavam.

Em seguida fallaram no mesmo sentido os srs. dr. Garcia, João Arroyo, dr. Augusto Rocha, Carlos Lobo d'Avila, Antonio Feijó, bacharel José dos Santos Junior, Augusto Pinto Tavares (artista), Rodrigues de Sousa (negociante), padre Manoel Martins, Pinto, Eduardo Coelho, João Pinto Rodrigues dos Santos, Manoel Gayo e Eduardo de Campos.

Todos os oradores foram muito applaudidos; terminando a sessão com vivas aos habitantes de Coimbra, á academia, ao trabalho, e á sciencia.

Os populares saindo do theatro, regressaram á cidade baixa, acompanhados pela commissão academica, e pela maior parte da academia.

O cortejo depois de ter atravessado as principaes ruas da cidade, dispersou, dando-se calorosos vivas, e subindo ao ar milhares de foguetes durante toda esta imponente manifestação.

Quasi toda a cidade se illuminou, incluindo os paços municipaes, o Club Academico e outros edificios publicos.

Foi esta uma manifestação, que sobremaneira honra a cidade de Coimbra.

Consideramos este facto, alem de um acto de extremada delicadeza dos nossos patricios, que muito os nobilita, como um testemunho de seus sentimentos de fraternisação e do desejo que têm de viver na melhor harmonia com a classe academica, que de certo será a primeira a abraçar tão generosas intenções.

Quando a inauguração do monumento a Luiz de Camões, e os festejos que houve por essa occasião, não dessem outro resultado, este seria de um alcance immenso, não só em utilidade da academia, como documento elevado do grande progresso da civilisação.

Na qualidade de conimbricense que somos associamo-nos sinceramente a esta espontanea manifestação, desejando que ella produza os melhores resultados em beneficio de todos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NOSSA FIEL ALLIADA

XIV

Pelo tratado de Paris, de 30 de Maio de 1814, a que já nos referimos em o numero 3520 d'este jornal, tudo se annullou quanto injustamente as armas francezas haviam usurpado durante a guerra ás differentes nações, e tudo a Inglaterra lhes fez restituir, tendo-o como usurpação. D'ahi resulta não ter considerado como tal a perda de Olivença, que occasionou a um alliado, o qual desde o principio até ao fim da guerra se havia sacrificado por ella, abraçado acaloradamente a sua causa, e pondo á sua disposição, como cousa sua propria, forças de mar e terra, armas, arsenaes e fortalezas, assim como tudo o mais que havia no paiz.

Um tal comportamento tornou-se ainda mais grave, por ser contrario ás expressas determinações do tratado de 1793, pelo qual o governo inglez se obrigava a prestar a Portugal durante a sua guerra com a França todos os auxilios, no caso de ser atacado, como compensação dos sacrificios a que ficava obrigado de fechar os seus portos á França, e em tomar parte activa na guerra.

Por este mesmo tratado se confirmaram todos os antecedentes, e portanto o artigo 15.º do de 1661, que diz assim: — «Em attenção a tudo quanto fica estipulado, concede el-rei de Portugal, Tanger e Bombaim; e el-rei da Grã-Bretanha promette, *com o consentimento do seu conselho,* que tomará a peito os interesses de Portugal e de todos os seus dominios, defendendo estes com todo o seu poder, tanto por mar, como por terra, *como se fôra a propria Inglaterra.*»

E pergunta com razão o sr. Simão José da Luz Soriano, não seria Olivença dominio portuguez em 1801? Não nos abandonou o governo inglez n'esse anno ás prepotentes armas da França e da Hespanha, vendo-nos portanto forçados para obtermos a paz a entregar Olivença aos inimigos? Seria porventura justa semelhante guerra? E não faltou assim a Inglaterra aos solemnes compromissos consignados nos referidos tratados de 1661 e 1793? Mereciam esta recompensa os pesados sacrificios que lhe prestámos, até mesmo com quebra dos pundonores da nação?

Se pois aquelle foi o modo por que lord Wellington e o governo britannico consideraram e galardoaram os pesados sacrificios, que por um e outro fez a nação portugueza, vejamos agora, segundo o mesmo illustrado historiador, como elles consideraram e galardoaram tambem os importantes serviços que o exercito portuguez lhes fizera.

O parlamento britannico reconhecendo em 23 de Junho de 1815 o direito que tinha o exercito commandado pelo duque de Wellington, durante a guerra da peninsula, a uma partilha nos despojos que n'ella havia tomado, despojos de que o governo inglez se aproveitou, avaliando-os em 800:000 libras, foi esta somma destinada para se repartir pelo mesmo exercito, em conformidade com aquelle principio.

Formando as tropas portuguezas uma parte integrante do exercito commandado pelo duque de Wellington, do qual constituiam pelo menos uma terça parte, e tendo o referido exercito sido avaliado em 100:000 homens no memorial de sir W. Proby, Ross e Campbell, memorial que serviu de base á resolução do parlamento inglez, era evidente terem sido as tropas portuguezas incluidas no referido numero, pois se o exercito inglez alguma vez excedeu a 50:000 homens no campo, seguramente não passou de 60:000.

Apezar d'isto o governo inglez entendeu não dever incluir o exercito portuguez na distribuição das 800:000 libras, tendo aliás servido desde o principio até ao fim da guerra, e entrando constantemente em todas as batalhas, combates, sitios e assaltos, que durante ella houve, e sempre debaixo das ordens de lord Wellington, não havendo jámais distincção alguma entre exercito inglez e portuguez. Ao que acresce a circumstancia attendivel de ter poderosamente contribuido para triumphar o exercito britannico na batalha de Vittoria, e portanto para a tomada dos ricos e importantes despojos que alli se fizeram, segundo o testemunho de lord Wellington.

Para mais redobrar o escandalo que n'isto houve, feito pelo governo britannico na sua injusta asserção de que a mercê só comprehendia as forças inglezas, bastará dizer que na distribuição d'essa mercê entendeu contemplar tambem os officiaes inglezes, que com permissão do regente de Inglaterra serviam no exercito portuguez.

Se pois se reconhecia que os officiaes inglezes ao serviço de Portugal tinham direito á contestada partilha, não podiam por modo algum ser d'ella excluidos os que na mesma occasião, nas differentes batalhas, combates, sitios e assaltos pelejaram debaixo das suas ordens, e á custa do seu sangue tomaram a par dos inglezes esses mesmos despojos, cujo valor se mandava distribuir ao exercito que os tomara.

O argumento apresentado por lord Castlereagh, de que Portugal por duas vezes fôra libertado pelas tropas britannicas, não podia admittir-se como razão bastante para justificar a resolução da commissão incumbida da distribuição do valor dos despojos feitos, em não contemplar n'ella as tropas portuguezas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MARQUEZ DE POMBAL

Publicou-se mais um fasciculo do *Plutarcho Portuguez.* Traz um esplendido retrato do *marquez de Pombal,* com uma apreciação do grande estadista pelo sr. Theophilo Braga.

O illustrado escriptor avalia, segundo o seu modo de ver, o marquez de Pombal; mas parece-nos que o faz com dureza demasiada.

Foi cruel o ministro de D. José I em muitos dos seus actos? De certo. N'esse ponto estamos plenamente de accordo. Julgamos até que elle poderia effectuar algumas das suas reformas sem meios tão violentos.

Posto isto, é mister reconhecer os elevados serviços que o ministro de D. José prestou a Portugal.

Não ha duvida que em presença do actual progresso e civilisação se não póde approvar os processos seguidos pelo grande ministro.

A intervenção directa do estado na industria, mantendo fabricas por sua conta; a creação de monopolios no commercio; e a demasiada regulamentação na agricultura, mandando, por exemplo, em uma parte cultivar exclusivamente vinhas, e n'outra parte arrancal-as para as substituir pela cultura do milho — é cousa que hoje se não admitte; mas tambem se torna necessario reflectir na épocha em que se praticavam esses factos, para se lhes dar o verdadeiro desconto, e attender ás circumstancias especiaes que os motivaram.

O marquez de Pombal seguia a escola de Colbert, na qual o estado era tudo. Agora predomina a liberdade individual na industria, na agricultura e no commercio; só restringida no que é absolutamente indispensavel.

Apezar de quaesquer erros economicos é certo que o marquez de Pombal prestou importantes serviços á nação.

Na execução do duque de Aveiro, marquezes de Tavora e outros fidalgos foi o marquez de Pombal sem duvida cruelissimo; mas é certo que com esse golpe rude abateu o orgulho e prepotencia da nobreza, que se tornava insupportavel. Já para abater esse orgulho e prepotencia, D. João II fizera enforcar o duque de Bragança e assassinara pessoalmente o duque de Vizeu. E posteriormente ao marquez de Pombal, a republica franceza, para consolidar e facilitar a realisação pratica dos seus principios, imolou no cadafalso não só o rei Luiz XVI, como a sua familia.

Os jesuitas dominavam o rei, a rainha e os infantes, de quem eram confessores; e egualmente dominavam todo o reino pelo ensino de que faziam monopolio.

A expulsão d'elles do paço e em seguida de todo o reino, foi um golpe mortal no imperio que exerciam n'este paiz.

O alto clero era em regra um cego instrumento da curia romana; mas a energia com que procedeu com elle o marquez de Pombal fel-o reconhecer que se existia em Roma aquella curia, havia tambem em Portugal um rei que n'elle governava.

Durante a longa administração do marquez de Pombal começou a ter importancia a classe media; quando até ahi, durante o reinado do beato e ao mesmo tempo devasso D. João V não se conhecia senão o clero e a nobreza, e na ultima escala social o povo, isto é, a desprezada *arraia miuda*.

A extincção da odiosa differença entre *christãos novos e christãos velhos*; o golpe dado nos morgados; a declaração de ficarem livres todos os que de mãe escrava nascessem em Portugal; a lei encerrando em limites justos a amplissima factura dos testamentos, segundo admittia o direito romano; as importantes reformas da instrucção primaria, secundaria e superior; e outras muitas providencias, são documentos que hão de sempre immortalisar o marquez de Pombal.

O sr. Theophilo Braga parece ter em pouca conta os estatutos da Universidade feitos em 1772. De certo as sciencias têm depois d'aquella épocha progredido immenso; mas não se segue d'ahi que não merecessem então esses estatutos, e continuassem sempre a merecer a admiração tanto dos sabios portuguezes, como dos estrangeiros. E ainda hoje, apezar de ter decorrido mais de um seculo, ha alli muito que aproveitar, mesmo scientificamente.

Não só como codigo disciplinar; mas tambem nas suas prescripções directoras e regulamentadoras de ensino, excedem em espirito de liberdade e independencia, para mestres e discipulos, a legislação actual, não só n'este paiz, mas em as nações mais adeantadas da Europa.

Parece que o sr. Theophilo Braga nunca leu os estatutos da Universidade!

Tanto o sr. Theophilo Braga, como outros modernos escriptores fazem pouco reparo na exactidão das suas narrativas. Pois é isso um grande mal, porque vão por essa fórma fazendo cair em erro todas as pessoas que lerem as suas obras.

Por exemplo, na apreciação do marquez de Pombal, a que nos estamos referindo, diz o sr. Theophilo Braga, que o mencionado estadista nascera em 13 de Maio de 1669; quando foi em 1699. E ainda que se possa attribuir esse engano a descuido typographico; já o mesmo de certo não acontece com outros erros.

N'uma parte chama ao ministro de D. João V, *D. Thomaz* da Encarnação, e n'outra *Frei Gaspar* da Encarnação. Este ultimo nome é que é o verdadeiro.

Egualmente n'uma parte diz que D. João V fallecera em *31 de Julho* de 1750; e n'outra diz que Sebastião José de Carvalho, depois de ter casado em Vienna d'Austria, regressara immediatamente para Lisboa, onde chegou em *1 de Dezembro* de 1750, estando D. João V paralytico e em uma deploravel imbecilidade.

Fallando do supplicio do duque de Aveiro e dos Tavoras diz que a *12 de Janeiro* de 1759 os tres ministros assignam o processo que durara apenas um mez, e que a *13 de Fevereiro* estava levantado em Belem um cadafalso.

É exacto que a sentença foi proferida em 12 de Janeiro; mas foi logo executada no dia immediato, 13 de Janeiro, e não em 13 de Fevereiro.

Diz que em *28 de Junho* de 1759 se decretara a expulsão dos jesuitas de Portugal; quando aliás elles foram expulsos pela lei de *3 de Setembro* de 1759 (anniversario dos tiros dados em el-rei D. José I), sendo essa lei referendada pelo conde de Oeiras.

A extincção dos jesuitas pelo papa Clemente XIV não foi, como diz, em *23 de Julho* de 1773; mas foi em *21 de Julho* do mesmo anno.

Acrescenta que o marquez de Pombal conhecia todos os vicios da pedagogia jesuitica, já cabalmente processados desde 1745 pelo *Verdadeiro Methodo de Estudar*, do audacioso *barbadinho* Luiz Antonio Verney.

N'isto ha uma confusão. Verney não era *barbadinho*, mas tinha sido arcediago da egreja metropolitana de Evora, graduado em Theologia e mestre em Artes na Universidade da mesma cidade; e tendo ido para Roma ahi se doutorou em Theologia e em Direito Civil.

Barbadinho foi o pseudonymo com que elle publicou a sua famosa obra— *Verdadeiro metodo de estudar, para ser util á republica e á igreja: proporcionado ao estilo e necessidade de Portugal: exposto em varias cartas, escriptas pelo R. P. * * * Barbadinho da Congregasam de Italia, ao R. P. * * * Doutor na Universidade de Coimbra.*

Além d'isso esta obra não foi publicada em 1745; mas sim em 1746, e a segunda edição em 1747 *(a)*.

Diz mais que a *4 de Fevereiro* de 1777 D. José é atacado por um novo insulto apopletico, e que no fim de 16 dias, isto é, em *20 de Janeiro* morre o monarcha. Ainda que seja erro typographico, dizer-se aqui *Janeiro* por *Fevereiro*, é certo que D. José não falleceu em *20* de Fevereiro, mas sim em *24* d'esse mez.

E finalmenre diz que em *14* de Março recebia o marquez de Pombal uma brusca demissão, sendo substituido no governo pelo *conde* de Villa Nova.

Ora em primeiro logar o decreto de D. Maria I que demittiu, ou exonerou o marquez de Pombal, não foi de *14* de Março de 1777, mas sim de *4* d'esse mez de Março; e em segundo logar, quem o substituiu não era *conde* de Villa Nova, mas *visconde* de Villa Nova da *Cerveira*, (D. Thomaz Xavier de Lima Brito Nogueira Telles da Silva), que posteriormente foi elevado a marquez de Ponte de Lima.

Julgamos conveniente fazer estas rectificações, que são tanto mais necessarias, quanto os descuidos provem de um escriptor auctorisado, e que por isso póde facilmente fazer cair em outros erros quem sem reflexão ler os seus escriptos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CORREIO E TELEGRAPHOS

De certo se lembram os nossos leitores dos energicos protestos que lavrámos n'este jornal, contra a ultima reforma dos correios e telegraphos, e especialmente contra a classificação dos empregados.

Ao nosso lado protestaram tambem grande parte dos jornaes, e todos os funcionarios preteridos.

Agora o sr. ministro das obras publicas acaba de nomear uma commissão para rever a mesma reforma, promettendo-se de fazer justiça inteira aos que foram aggravados.

Se realmente esta commissão foi nomeada com os intuitos que se apontam, nós muito folgamos de louvar o sr. Hintze Ribeiro; se porém isto não é mais do que uma comedia para illudir os incautos, e se praticarem novas injustiças, então as nossas palavras de louvor transformar-se-hão em palavras de severa censura.

Folgaremos, comtudo, só ter que louvar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(a) Acerca do sabio Luiz Antonio Verney póde-se ver o n.º 2229 do *Conimbricense*, de 5 de Dezembro de 1868, onde publicámos uma sua interessantissima carta (até então inedita), e por elle dirigida de Roma em 8 de Fevereiro de 1786, ao padre Joaquim de Foyos, da congregação do Oratorio de Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

12 de Maio de 1881.

Acha-se totalmente perfurado o tunnel das Alhadas, a obra mais importante do caminho de ferro da Pampilhosa. Mais de duzentos trabalhadores se empregam actualmente em abrir a grande galeria e revestir a abobada, esperando-se que em tres mezes a locomotiva possa percorrer a linha n'aquelle ponto. Na estação nota-se egualmente grande actividade, assim como em toda a linha. O tempo favorece agora estes labores, quasi suspensos por alguns mezes d'inverno aturado.

—No domingo, 8, festejou a philarmonica *Figueirense*, como de costume, o anniversario da entrada das tropas liberaes n'esta villa. Houve de manhã alvorada, e á solemnisação propria do dia juntou-se uma festa particular —a estreia do novo uniforme, que é bonito, e da nova bandeira que é de setim azul franjada d'ouro, tendo n'um dos lados as armas nacionaes e no outro o emblema da philarmonica—uma lyra entre palmas—tudo bordado a ouro. Durante o dia percorreu varias ruas, seguida de muito povo, e de tarde tocou na Praça do Commercio, n'um elegante coreto que á noute se illuminou a côres.

São todos concordes em que esta sociedade musical, constituida por artistas d'esta villa, está uma excellente banda; sendo para mim agradavel que ahi se verificasse a respeito da *10 d'Agosto* o que eu por mais de uma vez tenho dito das duas philarmonicas da Figueira, sobre o seu estado de aproveitamento e perfeição.

—Na tarde de segunda feira partiram do caes d'esta villa, rio acima, muitos barcos embandeirados levando ao encontro da philarmonica *10 d'Agosto* varios amigos e enthusiastas. Voltava d'essa cidade aquella sociedade musical, aonde estivera como os leitores sabem, e deu aqui entrada no meio de grande concorrencia de pessoas que affluiram ao caes, victoriando os artistas musicos, differentes cidadãos, a liberdade, etc., estalando no ar numerosos foguetes.

— No dia seguinte baixavam á sepultura os restos mortaes de um cidadão benemerito, que bastante soffrera pela liberdade, cujos hymnos festivos lhe acompanharam as ultimas horas de vida. Foram os do sr. Manoel José dos Santos, honrado e bemquisto proprietario e antigo ourives d'esta villa, que em tempo emigrara e por muito tempo se conservou em Inglaterra.

— A pequena distancia d'esta villa caiu hoje da estrada ao rio uma das diligencias que fazem a carreira de Coimbra, e que pertence ao sr. Albano Custodio. Parece que os cavallos tiveram medo d'uma pedra que se achava na estrada, e desviando-se repentinamente precipitaram-se fóra da estrada, arrastando o char-à-bancs. Dos passageiros ficaram bastante contusos o sr. José Augusto Velloso, escrivão de uma das varas do Porto e sua esposa.

— A companhia da Beira tem á descarga n'este porto dois navios, um dos quaes com carvão e outro com rails. Espera mais cinco, já em viagem para aqui, egualmente com material e combustivel. Parte d'elle é para ser transportado para a Foz Dão, continuando por isso a encontrarem prompto carregamento todas as barcas serranas que aqui apparecem.

—Nos dois ultimos dias tem feito um vento horrivel do quadrante de leste. Será bom para as marinhas que em breve produzirão (se não acontece já isso); mas os trabalhos agricolas são altamente prejudicados pela dureza que as terras apresentam á superficie, e que obsta á lavoura.

—Referindo-me largamente ao estado do Monte-pio Figueirense, assim como ao concurso que a direcção abrira para provimento do facultativo privativo da sociedade, com o ordenado de 150$000 réis annuaes, disse eu ultimamente que fora concorrente unico o bacharel sr. João Antunes Pereira das Neves. Alguma cousa disse mais sobre o modo como foi acolhido o que eu chamei proposta, e que como tal ficou sendo considerada pela grande maioria dos socios, não se podendo tirar das minhas palavras illação alguma que fosse intencionalmente contraria áquelle medico.

Na *Correspondencia da Figueira* de 5, porém, foi publicado, na phrase rude e rustica d'aquelle illustrado bacharel, um desmentido, no qual, não se limitando a restabelecer um equivoco ou engano, s. ex.ª mostra que, se tem instrucção, lhe falta outra cousa que lhe não deram em pequeno, nem apropriou já adulto na sociedade educada em que por ventura tenha vivido.

Vamos ao engano. O sr. Neves não concorreu. «Não havendo concorrente algum (explica s. ex.ª) offereceu os seus serviços clinicos aos socios do Monte-pio, sem se preoccupar com a questão de paga, *até o mesmo Monte-pio estar habilitado a pagar com mais liberalidade a outro facultativo, que melhor do que elle podesse desempenhar o logar.*»

Eu quero ser mais justo, e tambem mais delicado, com o sr. Neves do que este sr. o foi comigo. Acredito que foi aquillo que disse no seu officio; mas começo desde logo a admirar como os annos, a experiencia do mundo, e o manejar dos grandes negocios faz variar o pensamento das pessoas: ha annos declarava peremptoriamente aquelle sr. a um collega d'esta villa, que os partidos, *ou avenças*, nem convinham ao facultativo que as tomava nem aos collegas que eram com isso altamente prejudicados. Lembrar-se-ha s. ex.ª? e ter-se-ha esquecido da resposta? *Pois no fim do anno acabam as minhas* AVENÇAS; *não quero que os collegas se julguem lesados por mim nos seus interesses.* E mezes depois era dirigida uma circular a numerosas familias d'esta villa, dizendo-lhes que *por motivos particulares* cessava o contrato com o facultativo, etc., etc.

Hoje pensa o sr. dr. Neves d'outra forma, e offerece-se, *até de graça*, para servir o Monte-pio. Pena foi não se ter lembrado mais cedo de tal!

Está no direito de o fazer, e não quero agora, por motivos de melindre pessoal e profissional, entrar na apreciação das causas que o demoveram a dar tal passo. Isso virá a seu tempo.

Preciso, porém, repellir com a ponta da bota os atrevimentos do primeiro e ultimo periodos do seu *desmentido*, os quaes vou transcrever:

«É completamente falso o que muito de proposito e caso pensado diz o correspondente do *Conimbricense*...»

«Esta é que é a verdade dos factos—que o correspondente póde interpretar como quizer; para isso damos-lhe licença, para os alterar, não.»

É ridiculo o despejo com que *se dá licença* a qualquer para interpretar um facto publico: parece que na *Correspondencia* ha uma censura previa, que do alto da sua omnipotencia concede ou não a liberdade de pensar e escrever. Ora em quanto *a alterar* factos, e a noticial-os *falsamente, muito de proposito e caso pensado*, eu recommendo muito em particular ao sr. Neves que seja moderado nos seus dizeres, lembrando-se de que em casa d'enforcado não convem fallar em corda. Em quanto se não decidir aquelle processo em que s. ex.ª figura n'umas sentenças judiciaes de primeira e segunda instancia como *tratante de ma fé*, é prudente não escandalisar os ouvidos do publico, nem as susceptibilidades de quem nunca subiu, nem espera subir, a tão vistosas alturas, com palavras de sentido mais forte, nem com insinuações mais ou menos tôrpes. Em quanto se não provar illibado, as suas apreciações mordazes são contra-producentes.

Eu, confesso-o francamente, nem sempre terei pachorra para o aturar na imprensa como o aturei no serviço publico, que era sua obrigação cumprir, e cujas *honras* declinava sobre o collega que ao mesmo tempo aggravava por todas as formas; que se arrisca a perder o logar, e regalias annexas, d'administrador substituto, porque realmente ser auctoridade, e trazer o nome em processo pouco lisonjeiro, sujeito de um momento para o outro a vel-o envolto na lama....

Vale a pena ter cuidado!.. Até mesmo porque eu, aliaz habituado a autopsiar o physico dos mortos, sinto alguma repugnancia em proceder á mesma operação no moral dos vivos. Succede ás vezes que isto é muito mais nojento e repugnante do que aquillo... E eu quizera forrar-me a esse trabalho...

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 25 de Abril de 1881.

Recebo e acabo de ler n'este momento o seu *Conimbricense* N.º 3517, com a minha longa relação concernente á *Trintada d'Abril*. Estimo ter provocado com ella as correcções e rectificações que faz ao conteudo da minha dita carta, em relação a Pamplona. Eu n'aquelles annos, e menos ainda nos 7 ou 8 precedentes, tinha-me occupado mui pouco de politicas; e nada sabia da rehabilitação judicial de Pamplona; ao mesmo tempo que as accusações contra as aliiciações, em Almeida, de D. Isabel, em favor de Napoleão e do seu dominio, eram cousa sabida por mim, desde minha meninice, e vindo dos mesmos officiaes de milicias, nossos amigos e vizinhos, que as experimentaram.

O vir *José Carlos Cerveira Valente* de proposito mostrar-me a sentença condenatoria, impressa officialmente e promulgada, e como documento irrevogado; o ouvir a outras pessôas a repetição d'isso mesmo que, como eu, consideravam a mais estranha anomalia; foi o que fixou no meu espirito a persuasão errônea, que agradeço ao meu Amigo haver-me rectificado; e estou certo, que mais de uma de outras pessôas estimaram essa rectificação, como eu estimo sempre o restabelecimento da verdade, ou historica ou lógica.

Tenho até uma razão particular para estimar a noticia da sentença da rehabilitação de Pamplona; vendo que têve logar em parte sôb os auspicios de *Antonio Xavier Teixeira Homem;* e eis aqui a razão:

Antonio Xavier Teixeira Homem disputou sempre antiguidade a meu Pai como Desembargador da Supplicação; pela razão, que allegava, de ter effectivamente vindo tomar posse do logar antes de meu Pai, bem que o despacho d'este para a Supplicação fôsse anterior ao d'elle Teixeira Homem. O que porem impediu a meu Pai de tomar posse immediatamente e *de facto*, antes de Teixeira Homem, foi o ter sido mandado a uma diligencia de serviço, por ordem do Governo (creio que a de regular os negocios entre o Cabido de Vizeu e os povos que lhe pagavam certos foros ou direitos) — isto em fins de 1806. Sendo então nomeado para a Supplicação, só pôde ir como foi, em 1807, tomar posse effectiva, ou antes formal, finda a diligencia ou commissão do Governo, que lhe fôra ordenada.

É cousa liquida e clara, que a demora de vir tomar posse formal na Supplicação por estar em serviço que d'isso o impedia, por ordem do Governo; não podia prejudicar a meu Pai no seu direito de prioridade, sobre o de Teixeira Homem.

Meu Pai, tendo servido muito tempo o importante e laborioso logar de *Juiz da Corôa da Primeira Vara*, tinha direito a passar d'esse logar ao *Desembargo do Paço* — como fôra sempre estilo, prática, e privilegio do logar. Tratou-se de despachos na ordem regular em 1823 (ou principios de 24 — não tenho exactamente a data); por influencias de Teixeira Homem com Pamplona, fez-se com meu Pai a *excepção odiosa* de lhe negar o Desembargo do Paço (como Juiz da Corôa) pela primeira vez que se deu tal exemplo; mandando-o juntamente com Teixeira Homem, para o Conselho da Fazenda. Ora, creio que, sem grande presumpção, posso affirmar, que meu Pai não era magistrado e juiz com quem se devêsse fazer excepção tal — excepção no seu genero odiosa e invidiosa.

Quanto á rehabilitação de Pamplona, que o meu Amigo cita, e lhe agradeço—e á qual, de certo, não seria eu que objectasse, passado o tempo e consideradas todas as circumstancias, — tenho, todavia a lembrar: — Que dois fiëtos attenuam muito a defensa de Pamplona como proprio para ser feito assim de salto Primeiro Ministro, e quasi Vice-Rei, e Ministro da Guerra: —1.º O ter elle sido, (á excepção do Marquez d'Alorna) creio que o unico Portuguez que veio no exercito invasor contra Portugal; figurando elle e a esposa em Almeida, como relatei; sendo nomeado Governador de Coimbra, pelos Francezes, etc.—2.º Ter a sua rehabilitação tido logar na época já dominada e auspiciada pela revolução e principios *Francezes* — ou melhor, *Franco-Maçónicos*,—que destruiram, que frustráram, o magnifico Imperio Lusitano, em proveito da Inglaterra, e destruição de Portugal—destinado a ser provincia Hispanhola ou *Ibérica*, antes do fim d'este sèculo, muito provavelmente.

A. R. SARAIVA.

NOTICIARIO

Associação Liberal. — Entre as manifestações d'esta associação devemos mencionar duas corôas artificiaes. Uma d'ellas era formada de folhas de louro e carvalho, tendo pendente fitas azues e brancas, e suspenso de um laço encarnado um cartão com a dedicatoria—*Homenagem a Luiz de Camões, a Associação Liberal*—no qual em caracteres dourados, se liam os seguintes sonetos de Camões:

Os Reinos e os Imperios poderosos,
Que em grandeza no mundo mais crescêram;
Ou por valor de esfôrço floreceram,
Ou por Barões nas letras espantosos.
Teve Grecia Themistocles famosos;
Os Scipiões a Roma engrandecêram;
Doze Pares a França gloria deram;
Cides a Hespanha, e Laras bellicosos.
Ao nosso Portugal, que agora vêmos
Tão differente de seu ser primeiro,
Os vossos deram honra e liberdade.
. . . .
. . . .
. . . .

Doces e claras aguas do Mondego,
Doce reposo de minha lembrança,
Onde a comprida e perfida esperança
Longo tempo apoz si me trouxe cego.
De vós me aparto, si; porem não nego,
Que inda a longa memoria, que me alcança,
Me não deixa de vós fazer mudança,
Mas quanto mais me alongo, mais me achego.
Bem poderá a Fortuna este instrumento
Da alma levar por terra nova e extranha,
Offerecido ao mar remoto, ao vento.
Mas a alma, que de cá vos acompanha,
Nas azas do ligeiro pensamento
Para vós, aguas, vôa, em vós se banha.

Esta corôa foi levada pelo presidente da commissão executiva, no prestito, e deposta no dia da inauguração, por elle mesmo, no monumento, entre saudações á independencia da patria e á liberdade.

A outra corôa era formada egualmente por folhas de louro e carvalho, tendo pendente um laço de fita azul e branca, franjado de ouro, e cinco fitas das côres das cinco faculdades da Universidade, presas a um cartão, no qual, em letras douradas se liam versos das obras de Camões, allusivas ás cinco respectivas sciencias.

Tinha por dedicatoria—*Em homenagem de respeito e affectuosa dedicação, á muito illustrada, generosa e patriotica mocidade academica, offerece a commissão executiva da Associação Liberal em Coimbra, no dia 8 de Maio de 1881.*

Justiça devida. —Terminaram completamente os festejos academicos, para a inauguração no dia 8 do corrente mez do monumento a Luiz de Camões. Sobre o modo brilhante como as festas correram já tratamos em o numero passado, e folgamos de ver que toda a imprensa é unanime em conceder louvores, e tecer elogios ao modo como os membros da commissão se houveram, indo além da espectativa a mais exigente.

Foram todos incansaveis, mas nós que temos por divisa fazer justiça e proclamar a verdade, principalmente quando se trata dos filhos d'esta terra, consignamos aqui com prazer o nome do sr. Roque de Seixas.

Fallar d'este nosso patricio é um dever impreterivel, porque foi sem duvida elle um d'aquelles que mais assiduamente trabalharam para o brilhantismo de todas as festas camoneanas. Outra cousa não era de esperar do caracter digno e laborioso do sr. Roque de Seixas.

Este prestante cavalheiro comprehendeu perfeitamente a missão que lhe coube em todos os trabalhos do monumento e soube empregar todos os seus esforços para ver se realisava com o melhor exito a sua ideia.

Felicitamos, pois, este nosso estimado patricio, por ver plenamente coroados todos os seus desejos, e muita honra lhe cabe por ter cooperado tão energicamente para a existencia do primeiro monumento em Coimbra.

Esta terra que conta já hoje tantos filhos dignos a muitos respeitos, não esquecendo nunca o nome dos illustrados e prestantes academicos que tanto se empenharam n'esta empreza, recordará o nome de Roque de Seixas. Lembral-o é um dever de gratidão, e esquecel-o seria flagrante injustiça.

Agradecimento.—Os presos da cadeia d'esta cidade pedem-nos para agradecer por elles á commissão academica dos festejos, a benevola lembrança que tiveram de abrir uma subscripção a favor d'estes infelizes: e egualmente nos pedem para agradecer ao exm.º sr. bispo conde a avultada esmola que tão caritativamente entregou á commissão, para ser distribuida pelos presos e asylados d'esta cidade.

Desenho á penna.—Já por varias vezes nos temos referido, com o merecido elogio, a trabalhos de desenho á penna, feitos pelo sr. João Francisco dos Santos Junior, empregado na repartição das obras publicas d'esta cidade.

Tivemos ultimamente occasião de ver um primoroso quadro, que o mesmo sr. Santos fez, para servir de amostra, na lója do sr. Alberto Gomes Tinoco.

É na verdade uma obra que honra muito o seu auctor, e que tem sido applaudida por todas as pessoas que a tem examinado.

Banhos de Luso.—Aproxima-se a quadra dos banhos de Luso, e como muitas familias que costumavam ir gosar aquelle aprasivel sitio, têem achado n'estes ultimos trez annos difficuldade em arrendar casas, porque as melhores têem estado arrendadas a engenheiros francezes, é conveniente que se saiba que essas casas estão presentemente desoccupadas, podendo os amadores de Luso achar este anno melhores casas durante a quadra dos banhos.

No logar competente se annuncia o arrendamento de uma d'ellas.

Arcebispo de Goa.—Foi nomeado arcebispo de Goa, o sr. dr. Antonio Sebastião Valente, lente cathedratico da faculdade de Theologia.

Queixa. — Vieram-se-nos queixar de que, na quinta feira, uma mulher indo satisfazer a importancia de uma multa, ao commissariado da policia, fôra alli maltratada por um empregado.

Estamos certos que o sr. commissario da policia, sabendo do facto, dará as providencias para que se não repita.

Occorrencias policiaes.—O sr. commissario de policia enviou-nos as seguintes notas das occorrencias desde o dia 4 a 8 d'este mez:

4 Joaquim José, de 16 annos de edade, natural de Lisboa, preso por suspeita. Foi posto em liberdade.

5 Joaquim Correia, de 35 annos, natural de Lorvão, preso por mendigar. Remettido para a terra de sua naturalidade.

6 Abel Lopes, de 18 annos, Antonio Fernandes Soares, de 34 annos, de Castello, e João Bernardo dos Santos, de 22 annos, d'Aveiro. Dettidos por suspeita.

José Maria, de 18 annos, natural de Coimbra. Detido por embriaguez.

7 Foi encontrada uma pulseira á entrada do theatro Academico e restituida á pessoa que demonstrou pertencer-lhe.

8 Gaudencio José Dias, de 50 annos, natural d'Anadia, José Rodrigues, de 26 annos, natural do Fundão, e Francisco José, de 42 annos, natural de villa da Feira, presos para averiguações. Os dois primeiros postos em liberdade; o ultimo remettido para o poder judicial.

Foi encontrada uma manilha de ouro e um brinco, que se entregaram ás pessoas que demonstraram pertencer-lhes.

Offerta de sua magestade. — Tivemos occasião de ver a corôa que sua magestade a rainha offereceu á commissão dos festejos academicos.

Consta de dois ramos, carvalho e louro, em prata lavrada, com as respectivas bagas, de ouro massiço, em tamanho natural.

Os dous ramos são ligados nas hastes inferiores, por um laço egualmente de prata, no qual está gravado — *Maria Pia — 8 de Maio de 1881.* Este laço é encimado pela corôa real, de ouro massiço.

Acha-se esta rica peça em um estojo, forrado de veludo carmezim.

Todo este delicado trabalho foi executado no estabelecimento de ourivesaria dos srs. Leitão & Irmão, de Lisboa.

Episodio de Adamastor. — O nosso amigo e illustrado escriptor, o sr. bacharel José Joaquim da Silva Pereira Caldas, é incançavel em diligenciar tornar conhecido tudo quanto diga respeito ao nosso poeta Luiz de Camões.

Acaba agora de publicar — *Seis estrophes do episodio de Adamastor, extraido dos Lusiadas de Camões, com a versão hespanhola de D. Patricio de la Escosura, inedita ainda: antecedidas de um preambulo do professor Pereira Caldas.*

N'esse muito interessante preambulo mostra o sr. Pereira Caldas mais uma vez a sua vasta erudição.

D'esta edição apenas se imprimiram 200 exemplares, e nenhum é posto á venda.

Cumpre-nos agradecer ao nosso amigo o obsequio dos exemplares com que nos brindou.

ANNUNCIOS

EDITAL

A commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra:

1 EM CUMPRIMENTO do artigo 72 do codigo administrativo, faz constar que as contas e respectivos documentos da receita e despeza do mesmo districto, relativas á gerencia e exercicio do anno civil de 1880, estarão patentes ao publico durante oito dias uteis, a contar do dia 17 do corrente, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na repartição da junta geral, no edificio do governo civil, para poderem ser examinadas e sobre ellas fazer-se qualquer reclamação.

Coimbra, sala da commissão districtal 13 de Maio de 1881.

Os vogaes da commissão
Bernardo de Serpa Pimentel.
João José d'Antas Souto Rodrigues.
Francisco Augusto Correia Barata.

EDITAL

2 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que, auctorisada por accordão da commissão executiva da junta geral do districto, de 2 do corrente mez de Maio, ha de vender em praça, nos paços do concelho, no dia 1 do proximo mez de Junho, pelas 12 horas da manhã, a requerimento de Manoel Marques de Lima Figueiredo, 220 metros quadrados de terreno da antiga runa, situada entre os quintaes do referido cidadão e de Francisco de Sousa Lucas, junto á rua da Magdalena, bem como 57 metros quadrados de terreno entre as portas dos quintaes d'estes dous proprietarios, venda requerida egualmente por aquelle cidadão, para alinhamento da sua propriedade.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 11 de Maio de 1881.

O presidente,
Lourenço d'Almeida Azevedo.

RAPAZ

3 OFFERECE-SE um com boa pratica de mercearia, e tem bom comportamento. Quem o pretender, queira dirigir-se á Praça 8 de Maio, n.º 16 a 20, aonde se dão os esclarecimentos precisos.

4 TRESPASSA-SE uma bella loja, com linda armação n'um dos melhores sitios da alta. N'esta redacção se diz.

COMPANHIA FABRIL SINGER

Grande baixa de preços em suas machinas para coser SINGER

As mais acreditadas, as mais aperfeiçoadas, as mais commodas, as de mais facil acquisição e as mais baratas

QUEREIS FICAR CONVENCIDOS?

Visitae primeiramente outros estabelecimentos de machinas e depois vinde á

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

COIMBRA

6 QUE SÃO as mais acreditadas e aperfeiçoadas (não o diz a companhia) dizem mais de 100 fabricantes que procuram imital-as vendendo essas imitações com o nome de systema SINGER.

Que são as mais commodas, não ha que duvidar, pois uma creança póde sem esforço algum trabalhar com ellas.

Que são as de mais facil acquisição estando ao alcance de todas as fortunas, basta dizer que as vendemos a prazos de 500 RÉIS SEMANAES, sem prestação de entrada, nem augmento de preço, e DEZ POR CENTO DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO.

Que são as mais baratas, para que procurar proval-o? Com o dizer que o ENSINO É GRATIS E ILLIMITADO na propria casa do comprador e os CONCERTOS TAMBEM GRATIS E ILLIMITADOS e que o comprador já não tem mais gastos ulteriores que o valor de peças soltas ao invariavel preço do catalogo (incrivelmente modico) julgamos ter dito tudo. Se alguem receiar de nossas offertas replicar-lhe-hemos dizendo:

Quando os factos fallam as duvidas calam-se.

PEDIDO

7 PEDE-SE a uma pessoa de Villa Real o especial obsequio de mandar satisfazer a importancia de 23$540 réis que deve n'esta cidade. E como tem faltado a tudo quanto tem promettido, publicar-se-ha o seu nome se no prazo de quinze dias não satisfizer a conta supra.

Coimbra 14 de Maio de 1881.

AGRADECIMENTO

8 O ABAIXO ASSIGNADO agradece muito reconhecido e penhorado a todas as pessoas da sua amisade que o visitaram e lhe dirigiram comprimentos por occasião do fallecimento de seu prezado pae, bem como aos seus amigos que assistiram ao seu enterro e o acompanharam ao cemiterio.

A todos protesta a sua gratidão e ao seu amigo o sr. Abel Eliseu agradece especialmente os responsos na egreja.

Coimbra, 12 de Maio de 1881.

Miguel Braga.

SANTA ISABEL

9 NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 106, deposito de quadros e espelhos, acha-se á venda o formoso quadro da rainha Santa Isabel, desenhado pelo eminente professor de pintura da academia das bellas artes do Porto, o sr. João A. Correia.

AGRADECIMENTO

10 OS ABAIXO ASSIGNADOS julgam ter agradecido a todas as pessoas de sua amisade que se dignaram obsequial-os durante a doença e depois da morte de sua prezada filha, irmã e cunhada; mas podendo involuntariamente ter havido alguma falta, vêem por este meio protestar a todos a sua eterna gratidão e reconhecimento.

Agradecem muito especialmente a todos os cavalheiros que se dignaram assistir aos responsos na egreja e que tão bondosamente acompanharam o funeral ao cemiterio.

Coimbra, 12 de Maio de 1881.

José Antonio da Costa Braga Junior.
Julia Adelaide Leite Braga.
Manoel Gomes Leite.

11 PRECISA-SE de um aprendiz de serralheiro, que tenha alguma pratica. Dirija-se á rua das Covas, n.º 5.

12 A VIUVA D. Maria Rosalina da Paz Barbosa Ruas, sogro, sogra, genro, filhas e cunhados do finado lente jubilado de Direito o dr. José Manoel Ruas, cumprem o imperioso dever de agradecer a todas as pessoas que, durante a sua enfermidade se interessaram por elle, aos que lhe prodigalisaram desvelos durante esse curto prazo, e, finalmente aos que, na occasião do seu passamento, assistiram aos funeraes e o acompanharam á sua ultima morada. Egualmente agradecem ás pessoas de suas relações e amisade o favor que lhes tem dispensado com os seus pezames, e a todos protestam o seu reconhecimento, pedindo desculpa de qualquer falta involuntaria que se possa ter dado, devido isto ao estado de consternação em que se acham.

LUSO

13 ARRENDA-SE uma grande casa situada proximo da alameda do *estabelecimento dos banhos de Luso*, a qual tem estado ha tres annos arrendada a engenheiros francezes e agora se acha desoccupada. Quem a pretender arrendar, pode dirigir-se a seu dono, Antonino Fernandes Seabra, em Luso.

14 VENDE-SE uma morada de casas de 2 andares e aguas furtadas, sita no Adro de Santa Justa, com os n.os 14 e 15, e onde habita o solicitador Abreu; podendo o comprador ficar pagando juro do restante com hypotheca do mesmo predio, caso prefira não satisfazer de prompto toda a importancia da compra. Para tratar: dirigir-se a J. Roxanes, rua da Sophia, 35.

CAIXEIRO

15 COM longa pratica de mercearia e tabacos ha um ainda arrumado. N'esta redacção se diz.

LOJA DE MERCEARIA
DE
ANTONIO IGNACIO DE SOUSA

59, Rua da Sophia, 61
COIMBRA

16 N'ESTE estabelecimento encontra-se bom sortimento de vinhos do Porto para todos os preços desde 240 até 1$200 réis; assim como Xerez hespanhol de 650, 800 e 1$000 réis cada garrafa, e licores finos de diversas qualidades.

Tambem tem cordas para instrumentos, etc.

ATTENÇAO

17 NA RUA do Visconde da Luz, 106, deposito de quadros e espelhos, ha uma collecção, a mais completa, de historia natural em chromo.

18 NA FIGUEIRA DA FOZ, em casa de João José de Mesquita, rua Formosa, vendem-se conceiras de pau setim de diversos comprimentos e larguras.

AGRADECIMENTO

19 AUGUSTO PEREIRA DE MOURA, sua mulher e filhos, profundamente penhorados com as provas de dedicação e amisade que receberam dos generosos habitantes de Cellas, durante a longa e dolorosa enfermidade de sua filhinha e irmã, Palmira das Dores; e summamente reconhecidos para com os habitantes e cavalheiros d'esta freguezia e de fóra que, tão expontanea e accentuadamente, tomaram parte na profunda e pungente dôr que soffreram pela occasião da morte d'aquella sua innocente e virtuosa filhinha e irmã, sempre para elles de saudosa memoria: vem por este meio protestar a todos a sua mais intima e constante gratidão e reconhecimento, visto que pessoalmente se não podem desobrigar, como desejavam, d'este tão imperioso dever.

Egualmente se confessam possuidos dos mesmos sentimentos de gratidão e reconhecimento para com a philarmonica *Conimbricense* e outros amigos, a cuja delicadeza deveram a sua assistencia no saimento e enterro da referida sua filhinha e irmã, onde desempenharam, por musica vocal e instrumental, o Psalmo — *Laudate pueri Dominum.*

Emprestimo por lei de 21 de Junho de 1880

20 NO DIA 16 do corrente tem de se effectuar o pagamento da 5.ª prestação do alludido emprestimo, e por isso os srs. subscriptores devem apresentar no mesmo acto as cautellas que possuirem com o desembolso de 30 ½ por cento, e para serem trocadas por outras com o desembolso de 40 ½ por cento.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 10 de Maio de 1881.

O delegado do thesouro
Joaquim Albano Corte Real.

21 ACHA-SE a concurso por espaço de 20 dias, a contar da data do segundo annuncio no *Diario do Governo*, o partido de Medicina e Cirurgia do 1.º circulo do concelho de Arganil, com o ordenado annual de 400$000 réis e pulso sujeito a tabella camararia, podendo ser admittidos os individuos habilitados pela Universidade de Coimbra, ou por qualquer das escolas de Lisboa ou Porto.

A residencia deve ser n'esta villa, e as mais condições estão patentes na secretaria da camara.

Arganil 11 de Maio de 1881.

O presidente da camara
José da Costa Vasconcellos Delgado.

22 JOAQUIM DA COSTA PEREIRA JUNIOR, na rua da Sophia, esta incumbido de dar a juro até á quantia de réis 900$000.

23 A MESA ADMINISTRATIVA da confraria do SS. de Villa Nova d'Anços pretende dar d'empreitada a construcção d'uma torre e alguns reparos na capella da mesma confraria, que comprehendem trabalho de canteiro, pedreiro e carpinteiro.

A arrematação deverá ter logar no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, no local da obra, cuja planta e condições desde já podem ser vistas pelos interessados em casa do juiz respectivo.

Villa Nova d'Anços, 8 de Maio de 1881.

O juiz, *Manoel Leal Cordeiro.*

ARMAZEM

24 ARRENDA-SE UM ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 5.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	(Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3524 | Terça feira 17 de Maio de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O padroado portuguez nas mãos dos propagandistas

Abaixo publicamos a acta em que a commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra protesta solemnemente contra a apresentação do sr. dr. Antonio Sebastião Valente, filho de paes hespanhoes e hespanhol de nascimento, no arcebispado de Goa.

O sr. dr. Antonio Sebastião Valente é conhecido em Coimbra como sendo o chefe da reacção jesuitica, e é por essa razão o ecclesiastico menos apropriado para tão elevado e melindrosissimo cargo, para o qual não seria difficil encontrar-se em Portugal outro que estivesse nas condições excepcionaes que elle reclama.

A Associação Liberal, que nasceu n'um momento de effervescencia antijesuitica, não podia deixar passar esta occasião solemnissima, sem precedente nos governos liberaes, como é a apresentação do sr. dr. Valente na egreja metropolitana da Asia, no padroado portuguez do Oriente, cujos direitos foram gloriosamente conquistados pelos nossos heroicos antepassados e mantidos por illustres arcebispos.

Parece incrivel que, quando o sr. ministro do reino expede uma portaria elogiando o comportamento patriotico da mocidade academica com o monumento e festas camoneanas, cujos actos foram censurados pelos jesuitas, porque lhes não agradaram estas manifestações, venha logo, acto continuo ou antes simultaneo, o seu collega da marinha, honrar o chefe da reacção, o seu pontifice conimbricense, com uma prova de confiança politica e patriotica, elevando-o a uma dignidade, cuja acção governativa exige dotes de acrysolado amor da patria que elle não possue como estrangeiro, embora naturalisado, exige educação liberal para combater os elementos deleterios que ha tantos annos nos minam a nossa influencia politica e religiosa nas regiões indostanicas.

A Associação Liberal cumpre um nobre dever protestando com energia contra esta estranha anomalia do governo.

Acta da commissão executiva

A commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra, possuida dos honrados e generosos sentimentos de liberdade, independencia, justiça, moralidade e patriotismo, que lhe inspiram os seus estatutos, interpretando os sentimentos da mesma Associação, e em nome da familia liberal portugueza, cumpre o seu dever, fazendo a seguinte declaração, no livro das actas das suas sessões, e dando-lhe inteira publicidade por meio da imprensa.

— Considerando que o dr. Antonio Sebastião Valente não é portuguez de origem, mas sim hespanhol, filho de paes hespanhoes e nascido em terras de Hespanha, embora se naturalisasse portuguez para poder ser nomeado lente de Theologia na Universidade, naturalisação que lhe não destroe a origem;

Considerando que o dr. Valente é jesuita, ou pelo menos seu familiar, auxiliar, representante e instrumento, em Coimbra, da odiosa companhia de Jesus, e foi mandado para Coimbra, e calculadamente introduzido na faculdade de Theologia da Universidade pela mão occulta dos jesuitas;

Considerando que o dr. Valente é não só jesuita de facto, mas tido e havido aqui e conhecido por todos os liberaes como o padre mais intolerante, mais reaccionario e mais ultramontano de quantos residem n'esta cidade, e difficilmente se encontrará em Portugal quem mais e mais abertamente o seja, e se mostre instrumento passivo dos discipulos de Santo Ignacio de Loyolla;

Considerando que o dr. Valente não tem merecimentos extraordinarios que o recommendem á consideração official e muito menos á confiança politica e religiosa do partido liberal portuguez, e não passa de uma mediocridade theologica ao serviço do partido retrogrado e absolutista e do beaterio;

Considerando que o dr. Valente não tem prestado serviços ao estado e á egreja lusitana, e passa o tempo e consome a sua actividade no convento das religiosas de Santa Theresa d'esta cidade, confessando devotas e fazendo praticas mysticas e reaccionarias;

Considerando tudo isto, a commissão executiva da Associação Liberal lamenta, profundamente magoada e cheia de justificada indignação, que o actual governo portuguez e especialmente o sr. ministro da marinha e ultramar commettessem a imprudencia, ou a ingenuidade de eleger para o importante, melindroso e, nas actuaes circumstancias, significativo cargo de arcebispo de Goa, o dr. Antonio Sebastião Valente.

E mais a magôa e indigna que esta inqualificavel escolha fosse feita pelo governo portuguez, justamente no momento critico em que a consciencia publica e os brios nacionaes protestam contra o estupido iberismo absorvente, contra o negro e astucioso jesuitismo assolador, contra a ruinosa politica ultramarina e perniciosa administração colonial.

A commissão executiva da Associação Liberal considera a escolha d'este ecclesiastico para arcebispo de Goa e primaz do Oriente, uma affronta á consciencia publica, um insulto ao partido liberal portuguez, uma offensa á faculdade de Theologia e ao clero nacional, no gremio do qual o governo encontraria muitos sacerdotes dignos, illustrados, virtuosos, liberaes e patriotas, um deploravel e tristissimo exemplo e um poderoso incentivo para o clero portuguez ficar sabendo, que o espirito de intolerancia e de reacção, e o jesuitismo são titulos de preferencia perante os governos portuguezes, para obter os altos e rendosos beneficios ecclesiasticos.

A commissão executiva da Associação Liberal considera a nomeação do dr. Valente um perigo para a conservação e integridade do nosso padroado no Oriente, que assim ficará entregue á influencia e exploração dos propagandistas, os quaes farão do novo arcebispo eleito *um cadaver nas mãos da sua ordem.*

A Associação Liberal de Coimbra, que já protestou contra a cedencia de Lourenço Marques aos inglezes, protesta tambem energicamente contra a entrega do nosso padroado oriental aos jesuitas.

Coimbra, e sala das sessões da Associação Liberal, aos 15 dias do mez de Maio de 1881.

Dr. Manoel Emygdio Garcia.
Miguel Archanjo Marques Lobo.
Joaquim Martins de Carvalho.
Abilio Roque de Sá Barreto.
Alberto Pessoa.
Manoel José da Cunha Novaes.
Frederico Pereira da Graça.»

Tal é o importante documento a que alludimos, e que mais uma vez vem demonstrar o intenso amor da Associação

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXXIII

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

A terceira vez, antes da mesma épocha de 1640, em que se torna a fallar em alliança ingleza, é no reinado de D. Sebastião; ao qual se attribue um tratado feito com os inglezes no anno de 1571, reinando então a rainha D. Isabel. Mas tambem, por este tratado nada houve que fizesse com que os inglezes tomassem parte em os nossos negocios. O que é porem muito certo, e o que se deve sempre conservar na memoria é, que pela primeira vez que mui positivamente os tivemos como alliados dentro de Portugal, que foi no reinado de D. Fernando, tão escandaloso, tão barbaro, e tão altivo foi o seu comportamento, que logo bem mostraram de que seriam capazes se lhes dessemos mais franca entrada dentro de casa.

Assim, o resumo abreviado dos males, que nos tem causado, e da falta de palavra que sempre hão tido comnosco, depois que lhes demos essa entrada, conservará mais facilmente na lembrança de todos os portuguezes toda essa serie escandalosa de factos; e fará então com que por uma vez nos livremos d'esta sempre prejudicial alliança, e de sua sempre funesta influencia.

O tratado, que verdadeiramente abriu caminho para a nossa futura e completa dependencia de Inglaterra, é o de 29 de Janeiro do anno de 1642, feito entre D. João IV, e Carlos I. N'elle se estipularam dois artigos muito importantes para nós, mas que os inglezes nunca cumpriram.

Pelo primeiro se promette, que os individuos de ambos os paizes poderão entrar e sair livremente dos respectivos paizes sem passaportes, ou licença de pessoa alguma; e pelo segundo, que a condição de estrangeiros e naturaes seria exactamente a mesma em ambos os reinos, particularmente no que toca ao commercio.

Nenhum d'estes dois artigos tem cumprido o governo britannico, porque os portuguezes sempre tem sido considerados em Inglaterra como quaesquer outros estrangeiros; e tambem sempre, como ainda hoje succede, estão sujeitos a muitas restricções, sendo uma d'ellas o não poderem residir sem uma licença, que é de obrigação renovar todos os seis mezes. (1)

E tanto mais escandaloso e aviltador é este procedimento para comnosco, que no mesmo tratado de commercio de 1810 se renovaram as estipulações d'este artigo, e na mesma épocha, e durante a guerra, é que ellas foram o mais impudentemente violadas.

Quanto ao segundo, todos os nossos negociantes, e particularmente os que tem residido em Inglaterra, podem dizer a differença que entre elles e os inglezes sempre se tem feito, e continua ainda a fazer. Para aqui mencionar alguma cousa positiva basta dizer, que nenhum portuguez póde commercear ou vender em retalho em Inglaterra; e dentro de Portugal podem os inglezes fazel-o, e tudo o mais que quizerem.

A Carlos I succedeu Cromwell com o titulo de *Protector*, e no seu governo recebeu logo Portugal um dos maiores insultos que se podem fazer a uma nação independente, e que tem o nome de amiga e alliada. Porque demos abrigo e hospitalidade a dois infelizes, os principes palatinos, depois de desbaratados por Cromwell, mandou este o almirante Blake bloquear-nos o porto de Lisboa; e não contente com isto, no meio da paz, e sem que houvesse tratado algum antecedente para se entregarem os refugiados, permittiu que quasi mesmo debaixo das nossas fortalezas se nos tomassem 15 navios que vinham ricamente carregados do Brasil! Mas bom é advertir, que estes eram os avós d'aquelles mesmos que, debaixo quasi das bandeiras da nossa ilha Terceira, acabam de descarregar a sua artilharia contra portuguezes desarmados!

Este attentado, em tempo que os negocios de D. João IV, e de Portugal ainda estavam duvidosos, produziu o tratado de 1654, em que se nos impoz a lei como a um povo vencido. Em virtude d'elle tiveram os inglezes em Portugal um juiz privativo, ou o seu conservador, e para remate de tudo, estipulou-se que as mercadorias inglezas, *mui favoravelmente avaliadas*, nunca podessem pagar mais do que 25 por cento, ao passo que as portuguezas *pagariam sempre os direitos usados em Inglaterra, e segundo as leis e costumes do paiz.* Se para ter a alliança de Inglaterra é pois necessario fazer sacrificios como este, e passar por semilhantes baixezas, então, talvez mais proveitoso será ser alliado de Argel ou de Marrocos.

(Continuar-se-ha).

(1) Veja-se o ultimo acto sobre os estrangeiros, passado no anno 7.º do reinado de George IV. Anno de 1826.

Liberal pelas glorias da patria e affirmação dos seus direitos de existencia, assim como o profundo respeito da mesma Associação pelos principios politicos de todo o partido liberal portuguez, que são os unicos que podem dirigir os progressos do paiz em harmonia com o desenvolvimento da civilisação moderna.

Chamamos para este notavel e seriissimo documento a attenção de toda a imprensa liberal sem distincção de côr politica.

Joaquim Martins de Carvalho.

ACTO HUMANITARIO

A commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra acaba de praticar um acto que muito a ennobrece.

Compenetrada dos imperiosos deveres de humanidade e de patriotismo, cuja pratica lhe é tão instantemente recommendada pela lettra e espirito dos seus estatutos, deliberou na sua sessão de domingo dirigir ao governo, por intervenção do sr. ministro dos negocios estrangeiros, o seguinte telegramma:

«Illm.º e exm.º sr. ministro dos negocios estrangeiros—A Associação Liberal de Coimbra, representada pela sua commissão executiva, vae em nome dos mais imperiosos deveres de humanidade e patriotismo, cujo exacto cumprimento lhe impõem os seus estatutos, supplicar ao governo portuguez, que empregue toda a sua influencia moral e politica, e envide todos os seus esforços para arrancar ao patibulo o cidadão portuguez José Ricardo da Silveira, natural de Ponta Delgada, sentenciado á morte pelos tribunaes da California, no dia 4 de Abril, e cuja execução deve effectuar-se no dia 27 do corrente.

A Associação Liberal de Coimbra, convencida de que o governo portuguez a estas horas já terá dado as convenientes providencias para livrar de uma tão ignominiosa morte aquelle nosso desventurado concidadão, roga a v. ex.ª se digne acolher benevolamente este seu humanitario pedido.

Dr. Manoel Emygdio Garcia.
Miguel Archanjo Marques Lobo.
Joaquim Martins de Carvalho.
Abilio Roque de Sá Barreto.
Alberto Pessoa.
Manoel José da Cunha Novaes.
Frederico Pereira da Graça.»

Este documento é por si bastante eloquente para dispensar qualquer commentario; e nós esperamos que toda a imprensa liberal auxilie a Associação Liberal de Coimbra n'este seu tão louvavel, quanto generoso intento.

Bom é que haja n'este paiz quem se lembre de patrocinar a causa de nossos desventurados concidadãos, que a sorte arremessou para tão longinquas paragens.

Joaquim Martins de Carvalho.

LOUVORES Á ACADEMIA

O sr. ministro do reino dirigiu ao sr. reitor da Universidade a seguinte portaria:

«Foi presente a sua magestade el-rei o officio do reitor da Universidade de Coimbra, de 9 do corrente mez, expondo a maneira digna e cordata por que a corporação academica realisou os festejos por occasião de inaugurar o monumento que planeára, e por seus louvaveis esforços conseguiu levantar, á memoria do grande epico portuguez, Luiz de Camões.

Summamente agradavel foi a sua magestade a mencionada exposição, e ordena o mesmo augusto senhor que o reitor da Universidade patenteie á corporação academica o real agrado pelo modo admiravel por que levou a effeito o seu patriotico pensamento, e pelos brios com que se comportou em todos os actos dos seus festejos, dando ao paiz um testemunho dos elevados sentimentos que já a distinguem nos seus annos juvenis, revelando tão nobremente o seu amor pela grandeza da patria, e deixando um exemplo honroso e brilhante ás gerações que lhe hão de succeder.

O que se participa ao reitor da Universidade de Coimbra para seu conhecimento e devida execução.

Paço da Ajuda, em 13 de Maio de 1881. —*Antonio Rodrigues Sampaio.*»

Folgamos muito de aqui deixar registado este documento honroso para a academia de Coimbra.

Antes dos festejos havia quem suppozesse que se lhes daria uma direcção pronunciadamente partidaria; quer servilmente monarchica, quer pelo contrario claramente republicana.

Nem uma, nem outra cousa aconteceu. Os festejos não só foram muito cordatamente dirigidos pela respectiva commissão; mas toda a academia procedeu com um bom senso admiravel, não desgostando ninguem, nem ao mesmo tempo satisfazendo as paixões partidarias.

E tanto isto é para surprehender, quanto a academia se compõe de numerosos mancebos, entre os quaes nada mais facil do que haver um ou outro que se desmandasse e contrariasse o pensamento geral da manifestação.

A academia sabe muito bem que não peccamos por lisonjeiros, e que não faltamos nunca ao nosso dever de jornalista, quando entendemos que nos cumpre censurar os actos condemnaveis; mas por isso tanto mais insuspeitos somos em nos associar cordealmente aos louvores de que a mesma academia se tornou merecedora nos festejos, por occasião de inaugurar o seu monumento a Luiz de Camões.

Joaquim Martins de Carvalho.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Já se vão sentindo os effeitos da celebre reforma da instrucção secundaria.

Os alumnos dos lyceus estão reclamando contra a elevadissima verba das matriculas, a que os obriga a decantada reforma; e egualmente pedem outras alterações.

Com effeito elevar o preço das matriculas a tal ponto, que apenas os ricos é que podem frequentar o ensino secundario, é cousa que só lembraria a quem fosse fautor do obscurantismo.

A reforma como está é impossivel de se executar. Os clamores são geraes. Não se entendem com ella nem professores, nem discipulos.

E ainda o peior está para vir. Nos exames é que se hão de achar as maiores durezas.

Veremos se tão justas reclamações são ou não attendidas.

Joaquim Martins de Carvalho.

SAUDE PUBLICA

O estado sanitario de Coimbra tem sido excellente; mas convém não estar desattento a um mal que se tem manifestado em algumas cidades.

A epidemia da variola tem feito no Porto numerosas victimas; e a mesma molestia já appareceu em Braga e em Lisboa.

Convém, por isso, não descurar as providencias necessarias para afastar quanto possivel de Coimbra esse mal, ou pela menos minorar os seus terriveis effeitos, se por acaso a variola aqui der entrada.

Além da limpeza da cidade a que é mister attender, deve-se dar todo o desenvolvimento á vaccinação. Vale mais prevenir a tempo do que soffrer as consequencias da incuria e desleixo.

Muitas vezes é convidado o publico para a vaccinação, e não se faz caso do convite do sr. delegado de saude.

Não vêem os paes de familia a grande responsabilidade que tomam sobre si, de não mandarem vaccinar seus filhos?

Joaquim Martins de Carvalho.

FALLECIMENTO

Demos ha dias noticia de estar gravemente doente o nosso estimavel amigo e patricio, o sr. bacharel José Maria Cardoso Lima, digno juiz de direito das Caldas da Rainha, e já hoje infelizmente temos de noticiar o seu fallecimento.

Caracter honestissimo, cavalheiro de um comportamento exemplar, magistrado integerrimo, o sr. Cardoso Lima tinha grangeado a merecida estima de todas as pessoas nas diversas comarcas em que exerceu o seu cargo.

Sentimos profundamente o fallecimento do nosso bom amigo e patricio; e associamo-nos cordealmente á grande magua da sua extremosa familia.

Joaquim Martins de Carvalho.

O CIDADÃO LITERATO

No anno de 1821 publicou-se em Coimbra o — *Cidadão Literato, periodico de politica e literatura,* de que eram redactores os srs. José Pinto Rebello de Carvalho, Manoel Ferreira de Seabra, e Antonio Luiz de Seabra.

Era mensal e em formato de 8.º Imprimia-se na imprensa da Universidade, que era a unica que n'essa época havia em Coimbra.

Possuimos os n.º II, III e IV do *Cidadão Literato,* correspondentes aos mezes de Fevereiro, Março e Abril. Faltanos, portanto, o n.º I; e egualmente na imprensa da Universidade não ha esse numero.

A coincidencia d'esta falta fez-nos desconfiar que o n.º I não fôra impresso em Coimbra.

Para nos desenganarmos fomos examinar o livro da receita e despeza da imprensa da Universidade do anno de 1821; e effectivamente vimos que o primeiro numero que alli se imprimiu foi o II em Fevereiro.

Achamos tambem, que em Maio se compozera o n.º V, o qual não temos, nem egualmente existe na collecção da imprensa; ficando assim sem saber explicar este facto.

Dirigimo-nos, por isso, ao sr. visconde de Seabra, o qual, felizmente, apezar de terem decorrido 60 annos, ainda está vivo para satisfazer ás nossas perguntas.

Informa-nos o sr. visconde de Seabra, que o *Cidadão Literato,* de que fôra o principal redactor, começou a imprimir-se em Lisboa em Janeiro de 1821, em a *Nova impressão da viuva Neves e filhos,* ainda com licença da censura, não sem debates com o censor *Portelli,* para quem a linguagem liberal era um pouco horripilante.

Este primeiro numero foi todo escripto pelo sr. Antonio Luiz de Seabra. Só lhe não pertencem o artigo de Vicente Nunes Cardoso sobre *processo civil,* e a *ode* a Manoel Fernandes Thomaz, do talentoso poeta Pinto Osorio, prematuramente fallecido.

Os tres seguintes numeros passaram a ser impressos em Coimbra, pelos cuidados de Pinto Rebello e Manoel Ferreira de Seabra, em razão da partida do sr. Antonio Luiz de Seabra para Traz os Montes, como juiz de fóra de Alfandega da Fé.

Em os numeros publicados em Coimbra apenas ha do sr. Antonio Luiz de Seabra, no n.º III a continuação do artigo sobre a *Constituição de Hespanha;* e em o n.º IV o artigo ácerca do — *Ensaio sobre alguns synonymos da lingua portugueza, por Fr. Francisco de S. Luiz.*

Os outros artigos são de Pinto Rebello e Manoel Ferreira de Seabra.

Em quanto ao V. numero, de que achamos menção nas contas da imprensa da Universidade, diz-nos o sr. visconde de Seabra que não chegou a publicar-se; e assim está explicada a razão porque o não temos em a nossa collecção, nem o ha na imprensa da Universidade. Provavelmente foi composto, mas não chegou a imprimir-se.

O primeiro numero, impresso em Lisboa, diverge em o numero de paginas dos impressos em Coimbra. O sr. visconde de Seabra não nos indica o numero de paginas do n.º I; mas vemos pelo n.º II que possuimos (assim como os numeros seguintes em excellente estado de conservação), que esse primeiro numero tinha 42 paginas; pois que o n.º II principia na pagina 43.

Todos os numeros impressos em Coimbra são de 64 paginas.

Diz-nos o sr. visconde de Seabra que a collecção dos quatro numeros é rarissima, e que o exemplar que appareceu no espolio do sr. Innocencio Francisco da Silva, fôra arrematado pelo sr. duque de Palmella por 7$200 réis.

O mesmo sr. visconde de Seabra só tem um exemplar incompleto (com falta de folhas) que ha annos lhe fôra enviado por um desconhecido.

Comtudo o sobrinho do sr. visconde de Seabra, o sr. Acacio Alfredo de Seabra, tem um exemplar completo.

Como curiosidade nos enviou o sr. visconde de Seabra o seguinte soneto, que se publicou em o n.º I do *Cidadão Literato,* dedicado a Fr. Francisco de S. Luiz, um dos membros do governo provisorio.

SONETO

AO ILLUSTRISSIMO SR. FR. FRANCISCO DE S. LUIZ

Este será se não remunerado,
Applaudido de todos e invejado.
Malaca conquist., c. 7, e. 75.

O estrago a morte fulminando em guerra,
Surgem heroes que viverão na historia,
Mas se o sangue lhes abre o passo á gloria
Ila de em prantos lembrar seu nome a terra.

Varão que a prepotencia audaz soterra,
Sagrando á patria a vida transitoria,
Este sim que merece alta memoria
E os louros que em seu templo a fama encerra.

D'esta arte á luz da sã philosophia
Confunde em Roma Cicero profundo,
Projectos de ambições, de tyrannia;

D'esta arte em Lysia grato, assombro ao mundo,
É sol que traz da independencia,
Saber, virtude... S. Luiz dia facundo.

A. L. de Seabra.

Eis ahi o que estamos habilitados a dizer, com respeito ao *Cidadão Literato,* de que, como dissemos, se publicou o n.º I em Lisboa, no mez de Janeiro de 1821; de que se publicaram em Coimbra os n.os II, III e IV, nos mezes de Fevereiro, Março e Abril, e de que se compoz em Maio o n.º V, o qual porém se não chegou a publicar.

Joaquim Martins de Carvalho.

A EXECUÇÃO DO DUQUE DE BRAGANÇA

Dissemos em o numero passado, no artigo ácerca do *marquez de Pombal,* que D. João II mandara enforcar o duque de Bragança.

Como desejamos ser em tudo correctos, quanto possivel, devemos dizer que o duque de Bragança não foi enforcado, mas degolado.

Assim se vê na *Chronica de D. João II,* por Garcia de Rezende.

E a proposito diremos, que o nosso amigo e muito illustrado escriptor, o sr. Antonio Francisco Barata, anda a publicar em Evora uma interessantissima memoria ácerca do julgamento e execução do duque de Bragança.

Joaquim Martins de Carvalho.

TRATAMENTO DOS ANIMAES

Recebemos o *Guia do cocheiro e do carroceiro, offerecido e dedicado aos donos, conductores e tratadores dos animaes.*

Este utilissimo manual é publicado pela *sociedade protectora dos animaes de Lisboa,* e traduzido livremente do *Manual do carroceiro e do cocheiro,* de Mr. A. E. Roche, de Paris.

Teve em vista aquella sociedade, offerecendo este manual aos donos, conductores e tratadores de animaes de carga e de tiro, instruir e aconselhar no modo justo e conveniente de proceder para com os referidos animaes.

É dedicado especialmente áquelles que destinando-se ao mister de cocheiros e carroceiros não adquiriram ainda todos os conhecimentos necessarios para bem exercer esta arte; e por isso deve entender-se que tudo quanto se diz a respeito do cavallo tem egualmente applicação a qualquer animal de carga, de cavallaria e de tiro, seja qual fôr a sua raça, e segundo as diversas funcções em que fôr empregado.

Esta publicação é de muita utilidade, e com ella fez um excellente serviço a *sociedade protectora dos animaes de Lisboa.*

Joaquim Martins de Carvalho.

ALLOCUÇÃO

A pedido dos cavalheiros que promoveram a manifestação do dia 10, em que a cidade felicitou a academia, publicamos em seguida a allocução proferida no theatro Academico, pelo nosso patricio e amigo o sr. bacharel José Maria dos Santos, antigo professor no seminario de Lamego, e actualmente abbade de Lobrigos, concelho de Santa Martha de Penaguião.

Joaquim Martins de Carvalho.

Illustre e benemerita commissão academica! — Eu, que me orgulho de ter nascido na Lusa Athenas, eu, que me ufano de ser filho de Coimbra, embora ausente da minha querida patria ha tres lustros, não posso n'este dia tão saudoso, n'este momento de enthusiasmo, deixar de me associar d'alma e coração a esta imponente manifestação de regosijo, que os meus nobres patricios vêem patentear á illustre e benemerita commissão dos festejos academicos a Camões.

Senhores! Os filhos de Coimbra, para melhor dizer, Coimbra inteira, a minha querida terra, cheia de encantos, a mais bella e formosa flôr do Mondego, vem hoje vestida com todas as suas gallas render-vos o preito da mais sincera homenagem, e pagar-vos o tributo devido aos aturados e preseverantes esforços, que empregastes para que as festas feitas em honra do principe dos poetas portuguezes obtivessem o mais feliz exito.

Felicito-vos, em nome de todos os filhos de Coimbra, e dou-vos parabens por terdes alcançado o vosso fim tão dignamente, tão brilhantemente.

Jámais em Coimbra se fizeram festas tão pomposas, tão explendidas, tão magnificas, como as que se presenciaram desde o dia 5 até ao dia 8 de Maio. Não o digo eu só. Dil-o já a imprensa, que é o echo da opinião de milhares e milhares de pessoas, que vieram assistir a ellas, e que se retiraram cheias d'assombro e admiração ao ver como a academia soube desempenhar o seu programma, o que parecia a alguns quasi impossivel.

Felicito, pois, todos os membros da activa e incansavel commissão academica, que tão bem soube corresponder á confiança que a briosa academia n'ella depositou.

Felicito a academia por ter realisado esse pensamento sublime de levantar mais um monumento ao eximio cantor das glorias da patria, o qual attesta á posteridade que a academia de 1881 soube pagar uma divida de tres seculos, gravando em letras de ouro o nome de tão grande vulto, do immortal Camões.

E felicitando a academia, felicito ao mesmo tempo Coimbra, a minha saudosa patria, porque Coimbra e a academia são dois nomes, são duas entidades, que estão ligadas por laços tão estreitos, tão intimos, que jámais poderão separar-se. Coimbra, qual mãe carinhosa, acolhe debaixo de seu manto azulado com todo o affecto, com o mais acrisolado amor todos os filhos do nosso bello Portugal.

Elles aqui vêem beber na fonte da sciencia, para depois irem educar e instruir os povos, guiando-os pela vereda da verdade e do bem, e apontando-lhes a justiça e o dever como fanal brilhante da civilisação e do progresso.

Acabada a sua carreira scientifica despedem-se sempre com as lagrimas nos olhos e com a dôr no coração das risonhas e viridentes margens do Mondego; e lá ou na sua patria, em longes terras, para onde os levou o destino, no meio das alegrias ou das adversidades da vida, recordam-se sempre com ternura, com saudade infinda dos dias mais bellos, mais felizes da sua juventude, passados ao lado de sua mãe adoptiva, da sua querida Coimbra.

É isto o que me acontece, e que acontece a todos os que frequentaram os bancos da Universidade.

Nós, pois, que somos todos irmãos, uns aqui nascidos, outros filhos adoptivos, devemos congratular-nos reciprocamente, e unirnos pelos laços da mais estreita e sincera amisade.

E digo-o com orgulho: não vos deshonra a nossa camaradagem, antes pelo contrario muito vos nobilita.

Quizera n'este momento fazer a apologia dos filhos de Coimbra, e folheando a historia apresentar-vos-hia nomes muito illustres. Mas nem eu sou o competente, nem a occasião é opportuna.

Sómente, sem querer recordar antigas épochas, sem querer fallar dos dotes sublimes, que adornaram um Sá de Miranda e um Machado de Castro, que immortalisaram a terra que os viu nascer, e referindo-me só aos tempos modernos, direi, que desde um cardeal D. Guilherme Henriques de Carvalho e um Joaquim Antonio d'Aguiar até um Rodrigues d'Azevedo, um Freitas Honorato, um Pires de Lima, um Francisco José Duarte Nazareth, uns Jardins, um Simões de Carvalho, um Antonio José Teixeira, um Santos Donato, um Filippes Simões, um Barjona de Freitas, um Fonseca Pinto, um Augusto Rocha, um Henriques Secco, um Martins de Carvalho, um Mendes de Castro, um artista como Antonio Augusto Gonçalves e tantos outros, cuja lista, por longa seria difficil de ennumerar, tem havido uma pleiade de filhos de Coimbra, homens illustres, que tem tornado o seu nome conhecido e celebre não só no paiz, mas no estrangeiro, e que pelos seus merecimentos, pelas suas virtudes, pelo seu talento, pela sua alta intelligencia têem sido elevados ás mais altas regiões, occupando os logares mais eminentes da escala social, na politica, no sacerdocio, na magistratura, no commercio, nas artes e nas sciencias.

Nós que temos tão bellos e tão perfeitos exemplares para imitarmos, nós, que nos prezamos de saber cumprir o dever, nós, os filhos de Coimbra, que nos achamos ligados aos nossos irmãos adoptivos, aos academicos, pelos laços da mais estreita união, e que sentimos bater no peito um coração generoso, cheio de vida, d'alegria e de enthusiasmo, vamos mais uma vez saudal-os com freneticos e calorosos applausos, soltando um brado, que echoe por toda a parte:

Viva a commissão dos festejos academicos!

Viva a academia de Coimbra!

Viva a nossa patria!

Viva a união dos filhos de Coimbra com os academicos!

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

ABRILADA

V

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 26 de Abril de 1881.

Meu curioso Amigo. — Já que entrei na verdadeira historia da Abrilada, que talvez hoje não existe outra pessôa que genuina e verdadeiramente a conheça como eu — até o ponto onde a deixei na minha carta de hontem; vale, creio, a pena de registar o mais que d'ella sei, já por minha propria observação, já pelo que de outras maneiras colhia.

Convirá, porém, dizer, que no que segue, não posso responder de maneira tão positiva por sua exactidão, salvo no que relato por mim mesmo observado ou sabido de origem fidedigna. E notarei tambem, que, como se verá, eu tomei (ás escondidas de meu Pai — que de outra sorte, segundo seu génio e principios bem conhecidos, me teria prohibido metter-me em taes cousas) maior interesse, e parte mais buliçosa, em relação a esta *Trintada* e suas consequencias, do que se podia pensar ou alguem soube.

A razão d'este meu interesse tinha principalmente dois fundamentos: 1.º as conversações e revelações do Capitão João Rodrigues do Amaral, vagas e indefinidas antes do encontro dos officiaes no Passeio-Publico, e do Tenente Paiva Raposo no Rocio, mas depois claras, e abertamente, deixando-me ver o objecto que se tinha em vista, a mudança no Ministerio, e sobre tudo a remoção de Pamplona da sua dictadura.

O que porem mais aguçou esse meu interesse foi o facto da flagrante contradicção no procedimento do Marquez d'Abrantes. Pois, tendo vindo, como referi, prevenir meu Pai, que se havia de vir consultar e tomar o seu conselho, sobre o modo de metter tudo em boa e regular ordem, depois da extravagancia e rapaziada do dia 30; não tornámos mais a ver tal Marquez, ou pessôa alguma das que intervieram na Abrilada.

Meu Pai attendia aos deveres do seu officio assiduamente, segundo seu costume, não tomando parte alguma nos movimentos politicos; e o que eu, por minha parte, estranhava era, que, depois da visita do dia 30, durante o nosso jantar, e do aviso que o Marquez professou vir dar a meu Pai, para que estivesse preparado a aconselhar e dar o seu parecer sobre os negocios, etc., não tornassemos mais a ver tal Marquez ou saber d'elle e da marcha dos negocios.

O que appareceu nos seguintes dias na *Gazeta,* era tambem tão côxo e insatisfatorio; que não sabia a gente o que pensar d'aquillo tudo. N'isto começou-se a prender gente, sem tom nem som, sem se saber porquê nem para quê.

João Rodrigues não appareceu mais, e eu não sabia que pensar d'aquella desordem, que me cheirava muito mal; sobre tudo, por ver a fatua multidão de prisões de pessôas de toda classe, sem se saber porquê nem para quê. Na *Gazeta,* inda que me não lembro dos particulares, perfeitamente me recordo da impressão, que nada de ajuizado ou satisfatorio apparecia que tranquillizasse a inquietação e perplexidade que tal condição de cousas offerecia.

Eis que, não me lembra se foi no dia 8 ou 9 de Maio, disse-se, na vizinhança da Bemposta (e creio se fez correr de proposito a noticia, pois não era usual annunciarem-se ao publico taes movimentos), que El-Rei ia jantar ao Alfeite; que partia direito para lá elle com as Infantas. Que o Infante ia a Belem fazer uma revista de tropa, e de lá viria jantar tambem ao Alfeite.

Eu fui visitar a Familia do Desembargador do Paço *João de Figueiredo,* da nossa mais intima amizade, logo depois que El-Rei e as Infantas partiram da Bemposta; e das janellas do Dezembargador, donde se avistava parte do Tejo, vimos o fumo, e ouvimos as salvas dos navios de guerra, nossos e estrangeiros, que salvavam quando a Familia Real atravessava o Rio. Não tardou muito que correu por toda a Cidade, que El-Rei tinha ido para a não Ingleza *Windsor Castle,* com as Senhoras; que mandara vir para lá o Infante, e que este lá estava preso.

Apesar do meu aborrecimento por ver a desordem das prisões de tanta gente sem se saber porquê, e do desgosto que eu estava sentindo por tudo aquillo (que foi, estou d'isso bem convencido, inspirado por conselho traidor e maçonico, para mais e mais comprometter e desacreditar o joven Principe); confesso, que me indignou sobre maneira semelhante fraqueza e indignidade do pusilanime Rei, que não tinha necessidade alguma de assim deshonrar a Nação, e deshonrar-se a si.

Estou igualmente persuadido, que a lembrança foi do vaidoso e presumpçoso Hyde de *Neuville,* furioso por lhe terem destruido o fundamento illusorio, que elle se tinha promettido, para «*acabar com a influencia Ingleza em Portugal, e substituil-a pela de França* — cousa de que já se tinha gabado ao seu Governo, com sua leveza e vaidade ordinarias.—; Como se a influencia dependesse de uma intriga diplomatica; ou se a introducção de quatro bonitos farrapos Francezes, que poucos dias depois de usados não valem um ceitil (e cujo prêço não era compensado por exportação alguma de Portugal que valesse um ou dois por cento da importação Franceza), contrapesasse a influencia natural que por força, cabe ao melhor consumidor de nosso vinho, de nossa cortiça, de nossa laranja e limão, de nossa cebola, de nosso figo—e depois que ha *vapórios,* de nossa batata nova, nosso feijão verde, nossa ervilha, etc!

A. R. Saraiva. *(Concluir-se-ha).*

NOTICIARIO

Celeridade no caminho de ferro!—O serviço no caminho de ferro continua a ser intoleravel.

Para um nosso amigo e negociante d'esta cidade foi expedido de Villa Nova de Famalicão, no dia 8 do corrente, uma encommenda de fazendas.

Já depois d'isso decorreram 8 dias e ainda não chegou á estação d'esta cidade!

A companhia faz o que quer, porque nenhum governo a obriga a cumprir os seus deveres. É um estado no estado.

E no entanto o publico que soffra!

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

José, filho de Constancia Augusta e pae incognito, de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 8 de Maio.

Angelica da Purificação, filha de Joaquim Ferreira Miranda e Luiza de Jesus, de S. Miguel de Poiares, de 30 annos, fallecida em 9.

Manoel, filho de Manoel Joaquim Alexandre e Maria Rosa da Silva, de Coimbra, de 3 annos e 3 mezes, fallecido em 11.

Elvira da Conceição, filha de Antonio Maria Nogueira e Maria da Conceição, de Penacova, de 21 annos, fallecida em 11.

Joaquina de Jesus, de Lourosa, de 76 annos, fallecida em 13.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:212.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—*Questões de philosophia natural, pelo dr. Albino Giraldes, professor de Zoologia, e director do museu de historia natural da Universidade de Coimbra — IV — Nomenclatura zoographica.*

«Coimbra: imprensa da Universidade — 1881.»

—*Ocios (escriptos dos vinte annos) por Albano Coûtinho.*

«Porto: Real Typographia Lusitana, rua de D. Fernando—1881.»

Raças humanas. — Recebemos e muito agradecemos o primeiro fasciculo d'esta interessantissima obra de Luiz Figuier, traduzida primorosamente pelo sr. Abilio Lobo.

É ornada de numerosissimas gravuras e cromo-lithographias.

O encarregado de receber assignaturas em Coimbra para esta esmeradissima publicação, é o sr. Antonio de Paula e Silva, na imprensa Litteraria, d'esta cidade.

Visita episcopal. — S. ex.ª o sr. bispo conde saiu na madrugada de domingo ultimo para Poiares, em continuação da visita que vae fazendo ás freguezias da sua diocese.

Consta-nos que o illustre prelado visitará este anno as egrejas do arciprestado do Carvalho, e algumas das da Louzã e Mouronho.

Dizem-nos de Poiares que foi explendida a recepção, que s. ex.ª teve n'aquella villa.

ANNUNCIOS

Associação dos Artistas de Coimbra

1 EM VIRTUDE do § 1.º do art. 137 dos estatutos d'esta sociedade, serão vendidos em leilão no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da dita associação, um jarro e competente bacia de prata, se até áquelle dia seu dono não vier satisfazer os respectivos juros em divida.

Coimbra 16 de Maio de 1881.

O presidente da direcção,
João da Costa Mello.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra

2 ANNUNCIA-SE que no dia 1.º de Junho proximo, pelo meio dia, se tomarão novamente n'esta repartição de fazenda, os lanços que forem offerecidos pelo rendimento dos direitos de portagem da ponte da Portella sobre o rio Mondego.

As condições estão desde já patentes na mesma repartição.

Coimbra 17 de Maio de 1881.

O delegado do thesouro
Joaquim Albano Corte Real.

3 ANTONIO MENDES SIMÕES DE CASTRO, na rua do Visconde da Luz, n.º 12, precisa d'um rapaz com pratica de qualquer ramo de negocio.

OCCASIÃO
COIMBRA — CASA LISBONENSE
MODAS

4 GRANDE SORTIMENTO de chapeus modernos para senhora e criança; muita novidade em fazendas de lã para vestidos da presente estação; fichus, gravatas e laços para senhora.

PRODUCTOS RAOUL BRAVAIS

FERRO BRAVAIS
(FERRO DIALYSADO BRAVAIS)
Numerosos Premios nas diversas Exposições, Medalha de Ouro Diploma Honorifico.
Adoptado nos Hospitaes.
Recomendado pelos Medicos contra ANEMIA, CHLOROSIS, DEBILIDADE, POBREZA DE SANGUE, &.

QUINAQUINA BRAVAIS
Extracto liquido concentrado de Quinaquina, contendo os principios activos das melhores quinas, pardas, amarellas, roxas,
TONICA, APERITIVA, RECONSTITUINTE.

AGUAS MINERAES NATURAES DA ARDÈCHE
MANANCIAES DO VERNET, ETC., PERTO DE VALS, POR JAUJAC (ARDÈCHE)
A PEROLA das AGUAS de MESA. A mais gazosa das Aguas Mineraes Francesas.

DEPOSITOS PRINCIPAES: 30, Avenue de l'Opera, 13, rue Lafayette, PARIZ

EMPREZA NOITES ROMANTICAS
DE
FRANCISCO NUNES COLLARES
LISBOA

5 ESTÃO publicados os fasciculos n.º 3 da *Volta de Rocambole*, Constant Gueroult, e n.º 13 do *Barbeiro de Paris*, de Paulo de Kock.

Continuam a receber-se assignaturas para estas publicações.

Todas as pessoas que tenham feito pedidos para a empreza e que não tenham recebido as remessas, queiram dirigir-se ao seu correspondente Jorge da Silveira Moraes, na typographia do *Conimbricense*.

6 ARRENDA-SE para pequena familia, o 4.º andar do predio da rua da Calçada, n.º 39, que tem excellentes vistas. Trata-se na mesma rua, 41 a 45.

7 QUEM PRETENDER um official de sapateiro para trabalhar aos dias em casas particulares, estando habilitado para obra de senhora e de homem, dirija-se á rua Direita, n.º 49.

8 A COMMISSÃO promotora do monumento a José Estevão na cidade d'Aveiro, annuncia que tem para vender 12 magnificos touros da Borda d'Agua de 3 para 4 annos, que foram picados pela primeira vez o anno passado, alguns dos quaes foram corridos uma só vez, bem assim 3 bois cabrestos, que se acham tanto estes como aquelles nas manadas do exm.º commendador Estevão d'Oliveira Junior, d'Alcochete.

Quem pretender comprar dirija-se ou ao exm.º sr. Francisco Thomaz da Costa, rua de S. Lazaro, Lisboa, ou a Manoel da Rocha, Aveiro.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO
DE
RODRIGUES & RODRIGUES
6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA
Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica
José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

BILHAR

10 VENDE-SE UM em bom uso na rua da Trindade, n.ºs 13 e 15. Póde-se ver a toda a hora.

11 TOMA-SE de arrendamento na proxima epocha do S. João, um quintal ou quinta, com boa casa de habitação, proximo d'esta cidade. Dirigir-se pelo correio a P. J. P. — Coimbra.

AGRADECIMENTO

12 OS ABAIXO ASSIGNADOS agradecem profundamente áquelles dos seus parentes e pessoas das suas relações e amisade que, durante a penosa enfermidade, a que infelizmente succumbiu a sua sempre chorada e nunca esquecida esposa e cunhada Angelina da Purificação Miranda, tanto se interessaram pelo seu estado, prodigalisando-lhe os seus cuidados.

Egualmente agradecem a todas as pessoas que, não só se dignaram honrar com a sua presença os responsos de sepultura, na egreja da Sé Cathedral, acompanhando a fallecida até á sua ultima morada, senão tambem a todas aquellas que lhes têm manifestado o seu sentimento por tão infausto acontecimento.

A todos protestam o seu indelevel reconhecimento e a mais entranhada e affectuosa gratidão, pedindo desculpa de qualquer falta involuntaria, que por ventura se tenha dado, devida ao estado de consternação, em que os deixou tão irreparavel perda.

Coimbra, 13 de Maio de 1881.

José Miranda.
Manoel Miranda.

LOJA DE MERCEARIA
DE
ANTONIO IGNACIO DE SOUSA
59, Rua da Sophia, 61
COIMBRA

13 N'ESTE estabelecimento encontra-se bom sortimento de vinhos do Porto para todos os preços desde 240 até 1$200 réis; assim como Xerez hespanhol de 650, 800 e 1$000 réis cada garrafa, e licores finos de diversas qualidades.

Tambem tem cordas para instrumentos, etc

CAIXEIRO

14 OFFERECE-SE um com boa pratica de mercearia, e tem bom comportamento. Quem o pretender, queira dirigir-se á Praça 8 de Maio, n.º 16 a 20, aonde se dão os esclarecimentos precisos.

PERDEU-SE

15 UM COLLAR d'ouro com uma cruz. Quem achasse este objecto e o queira restituir, dirija-se a J. Serio Veiga, rua do Corvo, 53, onde receberá alviçaras.

16 TRESPASSA-SE uma bella loja, com linda armação n'um dos melhores sitios da alta. N'esta redacção se diz.

NÃO ESCAPA UM!!

17 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

GOMES — ALFAIATE

18 ALBINO HENRIQUES GOMES, ex-contramestre do sr. José Correia de Lemos, d'esta cidade, com pratica nos melhores e mais acreditados estabelecimentos de alfaiate em Lisboa, faz publico, que se estabeleceu na casa que foi do mallogrado e distincto artista José Brandão, na rua da Calçada, n.ºs 162 e 164, aonde tem um sortido completo das melhores fazendas e das mais modernas, proprias para a presente estação. Encarrega-se de todas as obras da sua arte, com a maxima perfeição e reducção de preços.

ARMAÇÃO

19 VENDE-SE em conta a armação de uma loja, no Adro de Cima, n.ºs 15 a 17. Quem a pretender póde dirigir-se ao mesmo local.

COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS
SEMPRE MODA

20 ESTA CASA recebeu sortimento de laços brancos e gravatas para senhora, sortimento de lenços de linho, em caixa de duzia e meia duzia.

Grande sortimento de colares e punhos para homem.

Pentes muito modernos para cabeça de senhora.

Pulseirasr flores e plumas.

Objectos de xarão de muita novidade.

Fazendas para reposteiros.

Cortinas para janellas.

Tapetes de todas as medidas; e muitos outros artigos.

SEMPRE MODA

AGRADECIMENTO

21 ANTONIO JOAQUIM CORREIA PESSOA e seu filho José Correia Pessoa Valente, extremamente penhorados para com todas as pessoas, que lhes dispensaram visitas de conforto durante a enfermidade de sua chorada esposa e mãe Maria Jorge Valente, e ainda para com essas, que se dignaram tomar parte no funebre saimento, acompanhando ao *repouso da vida* os restos mortaes d'aquella, na impossibilidade de a todos se dirigirem pessoalmente, vem por este meio protestar-lhes o seu vivo reconhecimento e entranhada gratidão, e em especial aos muito reverendos srs. prior da freguezia, vigario das Meãs e padre Caldeira.

Carapinheira, 13 de Maio de 1881.

Antonio Joaquim Correia Pessoa.
José Correia Pessoa Valente.

CAIXEIRO

22 COM longa pratica de mercearia e tabacos ha um ainda arrumado. N'esta redacção se diz.

FABRICA
DE
MOAGENS DE CEREAES A VAPOR
DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1	85 réis	o kilo.
»	n.º 2	83	»
»	n.º 3	81	»
»	SS	79	»
»	MM	77	»

23 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	860

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3525 | Sabbado 21 de Maio de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O padroado portuguez nas mãos dos propagandistas

Agora que vae ser entregue o padroado portuguez na India á mais exaltada reacção ultramontana, e que o jesuitismo vae ter em Goa um delegado official; convém recordar algumas occorrencias com respeito áquellas nossas possessões, para que se veja a leviandade, para lhe não darmos o verdadeiro nome, que teve o actual governo na apresentação do novo arcebispo, o sr. dr. Antonio Sebastião Valente, que é o chefe do jesuitismo n'esta cidade e districto.

A sessão da camara dos deputados de 20 de Julho de 1853 foi uma das mais memoraveis que têm havido durante o systema constitucional. O breve epistolar *Probe nostis* de 9 de Maio do mesmo anno, foi o motivo da discussão solemne que houve n'aquelle dia.

No mencionado breve era taxado de anti-canonico e criminoso o procedimento do bispo de Macau em exercer na cidade de Bombaim, a pedido e com consentimento do diocesano do arcebispado de Goa, funcções episcopaes nas egrejas, que permaneciam sujeitas á jurisdicção do mesmo arcebispado, administrando o santo chrisma e conferindo ordens aos christãos e ecclesiasticos, que continuavam no reconhecimento da jurisdicção do mesmo arcebispado, e prestavam obediencia e sujeição ao seu diocesano.

Além d'isso no mesmo breve eram denominados fomentadores de scismas os ecclesiasticos do arcebispado de Goa e das dioceses suffraganeas, que defendiam a integridade do padroado portuguez na Asia; e *nominatim* denunciados quatro d'entre aquelles ecclesiasticos, e ameaçados com penas canonicas como principaes auctores, motores e impulsores, para o bispo de Macau exercer em Bombaim as funcções episcopaes, no caso de no prazo de dois mezes não mudarem de comportamento para seguirem o caminho que n'aquelle breve se chamava bom.

O ataque que por esta fórma era feito pela curia romana ao padroado portuguez na Asia provocou da parte de toda a camara dos deputados os mais vehementes protestos.

O sr. Jeremias Mascarenhas, como representante dos povos da India portugueza, interpellou o governo sobre este facto attentatorio das nossas regalias.

Fez uma minuciosa historia do nosso padroado e das usurpações que tinhamos soffrido dos propagandistas: e terminou pedindo que fossem protegidos os padres de Goa, e principalmente os quatro *nominatim* declarados no breve de 9 de Maio de 1853, porque não tinham feito senão executar as ordens do governo, e conformar-se ás suas instrucções e recommendações, pelo que não mereciam ser castigados.

Se no seu procedimento havia crime, disse o sr. Jeremias Mascarenhas, este crime era do governo que lhes recommendara e ordenara a defeza e sustentação do padroado: era responsavel o governo que mandara, e não os que como subditos haviam executado por obediencia.

O ministro da justiça, o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, respondendo á interpellação com a prudencia que requeria a sua posição especial, terminou dizendo:

«O governo não ha de abandonar os prelados portuguezes (dignos), que na India têm dado um nobre exemplo de patriotismo (*muitos apoiados*). Eu folguei e exultei de ouvir dizer ao illustre deputado — sou portuguez! Estas palavras causaram-me agradavel commoção! Os naturaes das longinquas terras da Asia ainda com orgulho se chamam portuguezes: parece que se não esquecem do tempo dos Albuquerques, e que o titulo de portuguezes, o pertencerem a esta nação, é um titulo glorioso; honra nos seja a nós e a elles! É justo que em quanto nos couber mostremos que somos capazes de tornar essa denominação de portuguezes respeitavel e gloriosa (*vozes: muito bem*).

«Quanto ao reverendo bispo de Macau *elle fez aquillo que o governo lhe insinuou*, dando ordens aos ecclesiasticos que d'ellas careciam para maior esplendor e respeito da santa sé, acudindo assim ás necessidades da egreja. Se deu ordens, é porque entendeu isso necessario e util ás egrejas que nós alli temos; *fez o seu dever, e cumpriu a vontade do governo:* os ecclesiasticos que têm permanecido fieis ao real padroado se hão por isso *tornado benemeritos* (*apoiados*). A fidelidade ao padroado real é um serviço feito á egreja e ao estado: não é por isso que o governo os reputa criminosos ou em falta; *bem pelo contrario* (*vozes: muito bem*).»

Seguiu-se a fallar o sr. deputado Francisco José Duarte Nazareth, digno filho de Coimbra, que defendeu com a maior eloquencia os direitos do padroado portuguez.

Disse que ouvira com muita satisfação ao sr. ministro da justiça expressar a resolução em que se achava o governo de sua magestade, de sustentar sem quebra o direito do padroado da corôa portugueza na India.

Que não faria por aquella occasião uma dissertação em defeza d'aquelle direito: que a fundação, edificação e dotação das egrejas do padroado da India tinha sido feita pelos portuguezes, e que aquelle sagrado direito eram os titulos originarios e legitimos para adquirir os direitos do padroado; e, como muito bem tinha dito o sr. ministro da justiça, este direito era muito nosso, e não o deviamos ao favor e benevolencia de alguem, sendo que fomos nós os descobridores d'aquellas terras e os primeiros que alli prégamos o evangelho: que este direito (o do padroado) era preexistente, e que as bullas dos summos pontifices não significavam mais que a homenagem e reconhecimento d'esse direito.

Observou que quando os portuguezes emprehenderam a descoberta das terras do Oriente, as suas frotas e armadas eram compostas de soldados para nos defenderem dos ataques dos gentios, a cujas praias aportavamos; de cosmographos e navegadores para adquirirem o conhecimento d'aquellas terras desconhecidas, no interesse da sciencia geographica, a que sem duvida os portuguezes prestaram valiosos serviços, e de missionarios para propagarem as luzes evangelicas entre os povos pagãos; que ao passo que arvoravamos as quinas portuguezas plantavamos a cruz de Christo, e por isso podia dizer-se que as nossas expedições maritimas tinham menos em vista a extensão dos nossos dominios do que prestar serviços á civilisação, á sciencia e á religião.

Disse que era bem conhecida a sympathia d'aquelles povos pelos portuguezes; que não reconheciam de bom grado outros pastores senão os da nossa egreja, tendo em circumstancias difficeis, e apezar das solicitações propagandistas, dado as maiores provas de dedicação e affecto pelos ecclesiasticos portuguezes. Que não era para admirar esta sua affeição, quando tinham bem viva e presente a recordação das virtudes dos Franciscos Xavieres, e outros dignos varões apostolicos, que ensinaram a seus maiores as verdades da religião, e os esclareceram com a luz evangelica.

Que era uma verdade reconhecida que as missões evangelicas no Oriente só poderiam fructificar, quando desempenhadas por portuguezes: que já era este o sentir dos nossos maiores, que em questões identicas ponderavam a sua santidade — «que a plantação da seara evangelica só podia ser cultivada pelos missionarios portuguezes sem risco de murchar e perecer.»

Observou que era para notar, que o zelo dos propagandistas na diffusão das luzes da fé não fosse exercido nas terras de Africa e outros paizes, onde tantos povos pagãos d'ellas careciam; e que só procurasem a posse de egrejas já fundadas e que tinham legitimos pastores, e entre estas preferiam as mais ricamente dotadas.

Que os nossos maiores tiveram sempre em muito apreço o nosso direito ao padroado no Oriente; e tanto que, quando pelo casamento da sr.ª D. Catharina com Carlos II cedemos Bombaim e outras terras, foi resalvado aquelle direito, tendo-se no acto de posse, feito todas as convenientes declarações, e compromettendo-se a Inglaterra a garantil-o; e os tribunaes inglezes em Bombaim nas acções possessorias intentadas no tempo do arcebispo primaz do Oriente, o sr. José Maria da Silva Torres, por causa das perturbações dos propagandistas, sempre nos fizeram justiça.

Continuou dizendo que folgava muito com a disposição em que estavam os ministros da corôa em manter o direito do padroado, conservando assim este padrão da nossa gloria, e monumento dos feitos illustres dos portuguezes.

Disse que lamentava sinceramente que novos motivos viessem complicar esta questão — alludia ao breve de 9 de Maio d'aquelle anno. Que não podia dispensar-se de fallar n'este objecto, e reclamar a attenção do governo.

Que n'aquelle breve se comminava a pena de excommunhão ao bispo de Macau e a outros ecclesiasticos, declarando-os *suspensos dos officios divinos, e como scismaticos e separados da unidade catholica, se, dentro de dois mezes d'aquella publicação, não tornassem a bom caminho*. Em vista do que, se aquelle breve houvesse de produzir effeito, áquellas horas estariam incursos na dita pena.

Que se abstinha de qualificar este acto; nem os limites da discussão permittiam uma analyse minuciosa de tão exorbitante documento.

Que a egreja tem direito a impôr penas espirituaes, entre estas a de excommunhão, que no breve se comminava; mas esta imposição não é arbitraria: é necessario que recaia sobre crime grave, manifesta e legalmente provado...

E (disse o sr. Nazareth) qual é o crime do bispo de Macau? Ter administrado os sacramentos da confirmação, e dar ordens nas terras de Bombaim; assim o dizia o breve. Pois o territorio de Bombaim (exclamou o orador) não é do padroado da corôa portugueza?! E não se comprehende nos limites da diocese de Goa?

Proseguiu dizendo — que o digno bispo de Macau exerceu legitimamente aquellas funcções, não commetteu um crime, usou d'um direito, com o consenso e approvação do chefe da egreja de Goa; e que d'esse direito usaram sempre os prelados d'aquella diocese.

Que n'estas circumstancias aquella excommunhão era considerada injusta quanto á materia e quanto á fórma, e por isso podia desprezar-se impunemente.

Que era sentença dos santos padres, que assim como as censuras justas são fulminaveis áquelles contra quem se comminam; assim as irritas e nullas são tremendas contra os que as infligem.

Mas que observava á camara que o bispo de Macau exercera aquellas funcções por pedido e convite do governo, como era publico e affirmado pelo sr. ministro da justiça; e por este facto lhe era imposta a pena de excommunhão!

Que pois o governo por mais esta consideração devia defender aquelle illustre prelado e mais dignos ecclesiasticos *do abuso da espada da egreja quando tão estranhadamente se desembainhava.*

Que pela sua parte fazia justiça aos srs. ministros da corôa e aos seus sentimentos de patriotismo; e que estava convencido que teriam dado já as providencias, que tão estranho caso reclamava; o que não exigia saber, porque conhecia que n'estas questões uma declaração prematura podia ser nociva.

Que porém lhe permittissem ss. ex.as lembrar que na provisão annullatoria de 10 de Março de 1764 poderiam encontrar algumas regras e arbitrios aproveitaveis n'aquella conjunctura.

Que pela sua parte como deputado não podia fazer mais do que apresentar um contrabreve, votando do alto d'aquella tribuna um voto de agradecimento ao illustre bispo de Macau e mais ecclesiasticos e subditos da egreja de Goa, pela dedicação, coragem e dignidade com que tinham defendido os direitos da corôa portugueza.

Disse — que declarava estar longe d'elle a ideia de complicar esta questão; que não pretendera irritar os animos e excitar as paixões, que precisava ser medido nas suas expressões, mas pela especialidade da sua posição entendera não dever ficar silencioso em materia tão ponderosa.

Que elle respeitava no summo pontifice o chefe da christandade, o centro da unidade catholica, e que, fazendo justiça ás suas rectas intenções, se convencia que aquelle breve era *ob* e *subrepticio*.

Depois de mais algumas considerações concluiu dizendo, que elle desejava a paz; mas a paz digna e honrosa; que era uma necessidade terminar aquella questão, e quanto antes, sem quebra da nossa dignidade e mantendo a integridade dos limites das nossas dioceses no Oriente.

Até aqui é o resumo do discurso do nosso patricio, e illustre deputado, o sr. dr. Francisco José Duarte Nazareth.

Continuaremos o mesmo assumpto em o numero seguinte; limitando-nos a notar hoje, que é para o padroado portuguez da India, aquelle mesmo padroado para onde se tem dirigido de preferencia a avidez dos propagandistas, que o governo vae mandar um arcebispo, que alli ha de ser indispensavelmente o fiel e submisso instrumento da propaganda!

E pratica-se isto no paiz onde foi ministro de estado um marquez de Pombal!

Muito têm descido os conselheiros da corôa portugueza!

Joaquim Martins de Carvalho.

CALDERON DE LA BARCA

No dia 25 do corrente é o segundo centenario do illustre poeta dramatico hespanhol, D. Pedro Calderon de la Barca.

Preparam-se em Madrid grandes festas para commemorar este centenario.

O nosso amigo e esclarecido escriptor o sr. José Silvestre Ribeiro, quiz pela sua parte prestar homenagem ao grande poeta da Hespanha. Para isso publicou na *Correspondencia de Portugal* uma serie de muito eruditos folhetins.

Já no *Conimbricense* apreciámos essa publicação do nosso amigo; e ao mesmo tempo lembramos a conveniencia de se imprimir em um volume tão valioso e interessante trabalho litterario.

O sr. José Silvestre Ribeiro acolheu do melhor grado a nossa lembrança, pois que acabam de ser reimpressos na typographia da Academia Real das Sciencias esses folhetins, formando um livro muito elegante, com o titulo — *Don Pedro Calderon de la Barca, rapido esboço da sua vida e escriptos.*

Recebemos um exemplar d'este livro, com que nos obsequiou o nosso amigo, e que muito agradecemos.

Já que fallamos do assumpto que tem relação com o poeta hespanhol, cumpre-nos dizer, que a publicação a que nos referimos em o numero passado, com o titulo de — *Seis estrophes do episodio de Adamastor, extraido dos Lusiadas de Camões, com a versão hespanhola de D. Patricio de la Escosura, inedita ainda; antecedida de um preambulo do professor bracarense Pereira-Caldas,* foi por este illustrado escriptor dedicada *á memoria litteraria de Don Pedro Calderon de la Barca, na actual solemnisação do seu obito em Madrid a 25 de Maio de 1681.*

Joaquim Martins de Carvalho.

DICCIONARIO POPULAR

Está concluido o 8.º volume e começou a publicar-se o 9.º do *Diccionario Popular*, dirigido pelo illustradissimo escriptor o sr. Manoel Pinheiro Chagas.

O novo editor d'este importantissimo *Diccionario*, o sr. Joaquim Germano de Sousa Neves, não se tem poupado a diligencias e sacrificios para fazer activamente progredir a sua publicação; e os assignantes podem ter a certeza de o verem levar á sua conclusão em limitado tempo.

Este *Diccionario* torna-se absolutamente indispensavel a todas as pessoas que quizerem ter algum conhecimento da historia patria e estrangeira e das biographias dos cidadãos distinctos pelos seus serviços nas artes, na agricultura, nas lettras, na vida militar, etc.

Em poucos volumes se encontra o que só se poderia achar consultando uma vasta livraria; e mesmo ha n'este *Diccionario* muitas noticias que se não encontram em qualquer outra parte.

Cada um dos 8 volumes, de grande formato, já publicados, tem mais de 450 paginas, a tres columnas, em typo miudo; e contêem todos elles 64:600 artigos. Se fossem em 8.º de 300 paginas, em typo regular, podiam formar 76 volumes!

Quem não é assignante d'este valiosissimo *Diccionario*, póde ainda sel-o. Publica-se cada semana um fasciculo.

Recebendo de *uma só vez* todos os volumes publicados, que constam de 226 fasciculos, tem o desconto de 20 por cento. Recebendo aos volumes, nos periodos que desejarem, tem o desconto de 10 por cento. E recebendo a fasciculos, qualquer numero d'elles, *semanal*, *quinzenal*, ou *mensalmente*, na razão de 100 reis.

O preço dos volumes é—1.º 2$500—2.º 2$800—3.º 3$050—4.º 3$025—5.º 2$650—6.º 3$050—7.º 2$600—8.º 3$000.

N'estes preços tem o novo assignante a descontar 20, ou 10 por cento, conforme quizer receber juntos todos os 8 volumes já publicados, ou aos volumes. O pagamento deve ser adiantado.

Toda a correspondencia será dirigida ao sr. Joaquim Germano de Sousa Neves, actual editor do *Diccionario Popular*, rua da Atalaia, 65 — Lisboa.

Joaquim Martins de Carvalho.

UM VERDADEIRO LIBERAL

Um nosso amigo e patricio, o sr. bacharel Manoel de Gouveia Nobre Coutinho, facultativo em S. João de Areias, dirigiu-nos a carta que abaixo publicamos.

Muito folgamos que o nosso amigo nos venha auxiliar com a sua auctorisada opinião.

De certo a Associação Liberal de Coimbra ha de com satisfação receber no seu gremio o sr. Nobre Coutinho; assim como tem ultimamente recebido muitos cidadãos que têm vindo alistar-se nas suas fileiras.

Joaquim Martins de Carvalho.

Meu caro patricio e amigo. — Em o n.º 3523 do seu auctorisado e interessante jornal deparei com umas reflexões bem cabidas em honra do grande estadista marquez de Pombal.

É para admirar que haja quem queira denegrir a memoria de um homem, que se póde dizer foi unico em sete seculos de existencia da monarchia portugueza. Não apparece na historia um organisador como elle, principalmente depois dos tempos d'el-rei D. Diniz, que bastante fez em beneficio do povo; mas que o atrazo dos conhecimentos da epocha não poude tornar tão notavel.

Depois d'esse reinado que vemos? O que diz o nosso epico:

> Leis em favor do Rei se estabelecem
> E as em favor do povo só perecem.

Em tempo d'aquelle grande estadista que vemos? As finanças, o commercio, a industria, a agricultura, tudo resuscitou como por encanto n'um reino perdido pelas comedorias e beatices.

Dir-se-ha que o homem mostrou severidade demasiada para conseguir este resultado; mas em tal tempo e com taes inimigos, que eram o clero e a nobreza que avassallavam tudo, que nunca podiam perdoar que um fidalgo de fresca data lhes desse leis e os reduzisse aos seus verdadeiros limites: como não haviam elles fazer opposição, quando divisavam as suas regalias reduzidas a menores termos? Quando o patriotismo d'essas classes era as suas conveniencias e privilegios?

Isto bem se manifestou na tentativa de regicidio. Embora se diga que os tiros foram dirigidos por engano ao rei, e que elles eram dirigidos ao grande ministro. Em todo o caso foram reus d'um grande crime, porque o crime n'esse tempo poderia ser considerado contra a nação que estava consubstanciada no rei e no grande homem.

Dizem foi cruel: elle não creou a lei que os condemnou, poz em pratica a que já existia nos codigos e que até áquella data não tinha tido logar de ser executada. Nós tambem nos revoltamos com os tormentos dados aos criminosos, mas era lei do tempo.

Ninguem trabalhou mais em beneficio do paiz, isso é a mesma verdade; devemos prestar essa homenagem ao grande homem.

Os meios de que elle se serviu não podem ser approvados no nosso tempo; comtudo elle chegou ao seu fim; por quanto o povo portuguez foi respeitado de nacionaes e estrangeiros.

Este notavel homem foi um grande amigo do povo: é o seu maior elogio.

Ninguem diga que este grande homem não precedeu com os seus serviços a grande epocha da emancipação d'essa classe que hoje se chama povo, e que não era um grande liberal: é preciso ver pouco na historia para não reconhecer no despota nos meios um verdadeiro liberal por principios.

Tenho mais a congratular-me com o meu amigo por o ver assignado n'esse ultimo documento contra a inconsiderada nomeação d'esse padre reaccionario e jesuita para arcebispo de Goa: honra seja feita á benemerita Associação Liberal de que o meu amigo é digno membro.

Eu sempre abundei em todos os principios que ella hoje proclama á luz do dia, e se a minha inutilidade e pequenos recursos podem prestar para ajudar a sustentar uma associação, cujos principios sempre tive gravados no coração, e me quizerem dar a honra de me unir ás suas fileiras, eu, um obscuro filho de Coimbra estou prompto a me inscrever nos seus livros e ajudal-a com quanto esteja ao meu alcance; e v. disponha de quem é com toda a consideração e estima—amigo, patricio e muito obrigado — S. João d'Areias 19 de Maio de 1881.

Manoel de Gouveia Nobre Coutinho.

O CIDADÃO LITERATO

No ultimo numero d'este jornal, no artigo ácerca do *Cidadão Literato*, transcrevemos um soneto do sr. Antonio Luiz de Seabra, por elle publicado no I numero d'aquelle periodico, impresso em Lisboa em Janeiro de 1821, sendo, como dissemos, publicados os seguintes numeros em Coimbra.

Saíu, porém, no *Conimbricense* com incorrecção o ultimo terceto, passando uma palavra do segundo verso, para o terceiro.

Vamos, por isso, reproduzir todo o soneto, devidamente corrigido.

Joaquim Martins de Carvalho.

SONETO

AO ILLUSTRISSIMO SR. FR. FRANCISCO DE S. LUIZ

> Este será se não remunerado,
> Applaudido de todos e invejado.
> *Malaca conquist.*, c. 7, e. 75.

O estrago a morte fulminando em guerra,
Surgem heroes que viverão na historia,
Mas se o sangue lhes abre o passo á gloria
Ha de em prantos lembrar seu nome a terra.

Varão que a prepotencia audaz soterra,
Sagrando á patria a vida transitoria,
Este sim que merece alta memoria
E os louros que em seu templo a fama encerra.

D'esta arte á luz da sã philosophia
Confunde em Roma Cicero profundo,
Projectos de ambições, de tyrannia;

D'esta arte em Lysia grato, assombro ao mundo,
É sol, que traz da independencia o dia.
Saber... virtude... São Luiz facundo.

A. L. de Seabra.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

19 de Maio de 1881.

Com o tempo calmoso que vae correndo não é para admirar que comecem a lembrar os banhos frios. Já ha quem os tome em a nossa praia, onde todos os dias duas unicas barracas se erguem como sentinellas avançadas, precursoras de numerosa legião. Em breve augmentará o numero, desde que os achacados da Figueira se resolvam a aproveitar a estação, seguindo o exemplo dos mais denodados banhistas—que já os ha.

—N'este anno mais uma commodidade se offerece aos visitantes d'esta bella praia. O grande hotel Foz do Mondego foi tomado d'arrendamento pelo sr. João Miranda Castella, sendo provavel que no 1.º d'Agosto, se não antes, seja aberto ao publico. Calcula-se o grande beneficio que d'isto resultará para a Figueira, sabendo-se que muitas vezes deixaram de vir frequentar esta praia familias numerosas, que já não encontravam alojamento nos hoteis, ordinariamente cheios na epocha balnearia.

—Para banhos tambem agora saem bastantes familias da villa, para a Azenha e Bicanho, onde existem aguas levemente alcalinas, e que se applicam com proveito a affecções de pelle, rheumatismos etc. Começou hontem a perigrinação dos primeiros excursionistas; quando estes deixarem devolutas as poucas casas habitaveis d'aquelles logarejos, irão os segundos. Além do viver despreoccupado do campo goza-se alli, no dizer de quantos lá vão, d'uma convivencia agradabilissima que a todos deixa saudades.

— Com geral satisfação tem sido recebida a noticia de que vae caminho de restabelecimento o sr. Leonardo Pereira de Moraes, conhecido e estimado negociante d'esta villa, ha dias atacado de fortes hemorrhagias do estomago. Este cavalheiro perdeu ha mezes sua esposa, e esta circumstancia mais penalisava os seus amigos, que são muitos.

—Tive de repellir na minha ultima missiva uns rudes atrevimentos que o administrador substituto da Figueira, o sr. dr. João Antunes Pereira das Neves, me dirigira no seu periodico *Correspondencia da Figueira*. Inchado, qual rã da fabula, d'uma importancia balofa que aqui ninguem cae em dar-lhe, mas que a si proprio se attribue em larga escala, aquelle cidadão serve-se da imprensa como o rapazio das pedras da rua; não se lembrando que, se a este é preciso ás vezes applicar a paternal correcção d'um puchão d'orelhas, aos *balôfos* basta expol-os ao publico, para que desde logo sejam devidamente apreciados, elles e os seus pasquins.

Em quanto não esmiuço aos leitores do *Conimbricense* uns particulares que explicam até certo ponto as raivinhas do sr. substituto, ir-me-hei entretendo, e entretendo-os, patenteando quanto vale o cerebro d'este *culto politico*, ao qual até mette medo quem não quer fazer da politica nem meio para subir em honrarias, nem fim para ostentar dotes que não possue e se satisfaz em admirar nos *pretendentes* ou *pretenciosos* — e por isso se conserva afastado do campo em que se degladiam os partidos. Abramos, pois, o jornalinho, e sem sujarmos estas paginas com transcripções impudicas ou regateiraes, procuremos apenas o bom senso do sr. Neves. Leiamos o n.º de 12:

«*Escandalos.*—São monumentaes os praticados na administração d'este concelho... com relação ao recenseamento militar!....»

«... Estamos tratando de colleccionar factos que havemos de apresentar ao publico para mostrar bem onde (*sic*) consiste a esperteza politica de certos sujeitos....»

Por si só, isto indica já que o sr. dr. Neves, administrador substituto *que ainda não esteve em exercicio*, se gaba de saber o que se passou e passa na administração do concelho. E tanto conta com o seu alto valimento que diz:

«As degradantes injustiças que se praticaram, terão até onde podermos chegar, inteira reparação.»

De modo que, além de vermos a *Correspondencia* arvorada em *commissariado de policia*, descobrindo e colleccionando escandalos e desaforos, eil-a guindada em *Comité de salvação publica* distribuindo justiça ás partes, e reparando erros e injustiças!...

Mas a que titulo? com que direito? fundada em que lei?

Isto é que eu desejava mostrar aos leitores. Digam se já viram jactancia mais ignorante!?...

Ha mais, porém; continúa:

«Contamos com a probidade, rectidão e energia do actual administrador para *nos ajudar* n'esta cruzada santa de repararmos as injustiças...»

A *Correspondencia*, o substituto do administrador, conta *ser ajudado* pelo seu superior, na cruzada santa....

Eu acho justo e santo que se reparem, quanto possivel, todas as injustiças; mas tambem acho justo e santo que, pelo menos perante o publico, se conservem as regalias da jerarchia, e que o inferior não desauctorise insensatamente o seu superior....

.·. Em o numero de 15, sob o titulo *Administração das mattas*, diz ainda a *Correspondencia*:

«Aqui na Figueira ha um nicho dependente da administração geral das mattas, *creado pelo sr. Saraiva de Carvalho*, e baptisado com o pomposo nome de—*Repartição da Divisão Florestal do Norte*, que mostra bem como se acha actualmente a administração das propriedades do estado! ...quer o povo saber quanto o governo dispende só com o pessoal...? Vae ver:

«Com um engenheiro, que se intitula chefe da divisão — *que só muito accidentalmente se demora n'esta villa* — reis 1:000$000.

. . . .

«Aqui tem o povo como os srs. progressistas administravam o seu patrimonio!

«E fallavam estes sujeitos em moralidade e em economia!...

«*Próh pudôr!* (sic).»

Ora querem os leitores saber o que vale a cabeça e o bom senso d'este politico das duzias, que se diz regenerador, apesar de ha dias deixar chamar *sarrafaçal* ao sr. Sampaio no seu periodico, que diz ser o orgão do partido? Vão ver:

O *nicho* da divisão florestal do norte não foi creado pelo sr. Saraiva, como erradamente diz; data de largos annos a sua creação, e não sei se foi obra dos regeneradores.

O engenheiro chefe da divisão *que só muito accidentalmente se demora n'esta villa*, está filiado no partido regenerador; é primo do sr. Fontes Pereira de Mello; foi empregado pelos regeneradores; e é filho do sr. Pedro Roberto, deputado regenerador, e (se me não engano) chefe de contabilidade da secretaria das obras publicas, no respectivo ministerio!

Aqui tem o povo como o sr. dr. Neves administra o proprio saber, fazendo o elogio do seu partido e dos seus partidarios!

Proh pudor! (d'esta vez sem accentos, que bradem por palmatoria). Ou então em portuguez classico:

Quem te manda a ti, sapateiro, tocar rabecão?

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

ABRILADA

V

(Conclusão)

(*Abril 27*).—O mais bonito porem, foi o vir, por fim de contas, o vaidoso Francez a ser bigodeado pelo collega Inglez, contra quem aquelle tinha julgado haver obtido uma immensa victoria diplomatica — e até já d'isso se tinha gabado ao Gabinete das Tulherias. Por minha parte, estou persuadido, que n'isto foi *Neuville* realmente *bigodeado* pelo vasatil Palmella; que, depois de todos seus antecedentes, de ter representado o *Imperio Portuguez* (que ainda então virtualmente o era) no Congresso de Vienna; de terem-lhe, por assim dizer, nascidos os dentes na alta Diplomacia Portugueza; não podia soffrer de muito boamente, o ver-se em logar subordinado ao do Primeiro Ministro Pamplona.

Isto, como disse, é conjectura minha, mas, na minha persuasão, tenho-a, por certa, e eis aqui o porquê:—*Hyde de Neuville* tinha expedido a toda a pressa (como precedentemente já notei) o *Marquez de Belluno*, seu Secretario de Embaixada ou Addido, a Cadiz, logo desde a *trintada d'Abril*, para fazer vir com a maior urgencia, a grande nau *Santi Petri*, de 86 peças, se bem me lembro (mas, em todo caso de 80), muito bem guarnecida e equipada; como eu proprio pude observar, indo visital-a, com o meu Mestre de Allemão, *Manoel Fernando Tschernay*, que me acompanhou; e os officiaes Francezes, com sua polidez conhecida, dando ordem ao *capitaine d'armes*, de mostrar-me tudo, como o fez.

E já que estou a bordo do *Santi Petri*, e a tal hora não será superfluo, creio, notar, que estando a *Santi Petri* ancorada á distancia de uma pedrada abaixo da *Windsor Castle*, seriam 3 para 4 horas da tarde, começou a musica a tocar n'esta ultima não; e os officiaes Francezes da *Santi Petri* déram signal e ordem ao bando musical d'esta, para responder tocando tambem, não me lembra que peça; e dizendo-me o official que me andava mostrando a embarcação: — «Estam a jantar a bordo da nau Ingleza.»—Conhecia-se, porem distinctamente nos officiaes e guarnição da *Santi Petri*, um despeito e ciumes dos Inglezes, que a guarnição Franceza não podia, nem muito cuidava, de disfarçar.

Hyde de Neuville esperara a cada momento a *Santi Petri* que tinha mandado vir a toda a pressa, e em que voltava o *Marquez de Belluno*, que a fôra chamar. Por muito contrario que fôsse o tempo, nunca de Cadiz para Lisboa poderia tardar muito o trajecto da não. O metter-se mêdo a D. João VI, e resolvel-o a ir para a não Ingleza, antes que a Franceza chegasse, estou convencido foi obra de Palmella e *Thornton*, bigodeando a *Neuville* — cuja leveza o seu Governo eu sei não deixou de censurar-lhe depois; e que lhe fez perder muito o verniz de grande Legitimista que d'antes gozava, e que o fizera nomear Embaixador a Lisboa.

A gigantesca asneira d'aquella multidão de prisões sem tom nem som (que, muito tempo depois, fui credivelmente informado, fôram de proposito mais e mais fomentadas e suggeridas por inspiração maçonica, para tornar mais estouvados, absurdos e ridiculos os effeitos e procedimentos da *Abrilada*), espantavam toda a gente de senso. Pela minha parte (bem que isto pareça ridiculo na minha posição juvenil—e melhor direi *rapazal*), causava-me isto um frenesi, um desasocego, que me tirava o sono; e tanto mais concentrado era tal sentimento, que não tinha uma só pessôa com quem o communicasse ou discutisse. Não queria que meu Pai de tal soubesse, certo de que desapprovaria metter-me eu em taes cousas.

Quando sube da prisão do Infante, cujas intenções eu vi logo que se iam desfigurar e calumniar, e que se ia fazer um grande crime d'aquillo que não era mais do que uma criançada (em que El-Rei tinha a principal culpa, tendo deixado o Filho sem educação, isto é, instrucção alguma); quando vi aquella escuradissima vergonha, de fugir El-Rei com as Filhas, enganando o Filho, enganando a gente — pois deixei já notado como se espalhou de proposito em torno da Bemposta, que *ia El-Rei jantar ao Alfeite;* — então percebi logo, que havia intriga e manobra revolucionaria, maçonica, e anti-Portugueza no caso.

A minha juvenil idéia então, foi a que, no meu genio, ainda hoje (57 annos menos tres dias depois), minha inclinação e juizo não desapprovam.

No fôgo de minha juventude, e sob a influencia de sentimentos que ainda agora não reprovo, escrevi uma especie de proclamação, onde dizia—em sustancia, que só d'essa me lembro:—«Que, á vista d'aquelle procedimento d'El-Rei, que fugira para bordo de um vaso de guerra estrangeiro—que era reputado sempre terra estrangeira; o Povo e a Tropa fossem a Queluz pedir á Rainha, viesse pôr-se á testa do Governo e do Estado; como era do seu e nosso direito, até que El-Rei voltasse de uma nao, ou *fortaleza estrangeira*, onde, sem necessidade nenhuma d'isso, se tinha ido encerrar; fazendo assim ao Povo, á Nação, uma injuria, que lhe não mereciam. Que em quanto S. M. se achasse (sem saber-se para quê) n'uma fortaleza estrangeira, e guardado, ou subjugado por estrangeiros; em menoscabo da fidelidade constante da Nação; esta não podia reconhecer a auctoridade de S. M.; e se constituia no entanto sob a direcção de quem o devia substituir em seu impedimento.»

¡ Quanto estimava eu hoje haver o original d'esta juvenil proclamação, para me divertir á custa de um *Eu mesmo* de 23 annos e 11 mezes! Pois é *possivel*,—bem que nada *procurei*—exista ainda tal documento; porque, tendo tratado, como direi, de propor o seu objecto á tropa, se podesse — áquelles mesmos por quem havia primeiro sabido, no *Passeio Publico*, o objecto da Trintada d'Abril,— escondi o tal papel, provisoriamente (em minha tenção); mas depois lá me esqueceu no curioso esconderijo, onde o tinha occultado n'um momento em que baixava apressado de meu quarto, e não tendo querido deixar o papel sobre a mesa onde escrevia e estudava.

Para divertimento dos leitores, direi onde foi o esconderijo:—Ao descer dos quartos do andar de-sima, na Rua de Santa Barbara, tem a escada (ou tinha) uma janellita ou fresta, á esquerda, para dar luz á escada; e á direita um postigo, mui proximo do tecto do espaço, un tanto escuro, ao fundo da escada.

Este quarto, ou passagem tinha uma fresta ou janelleta para a escada, janelleta que ficava perto do tecto, o qual era forrado de lona oleada, ou tecido grosseiro; e perto da janelleta tinham feito n'esta lona um buraco. N'este buraco escondi eu, quasi sem saber porquê ou para quê, a minha proclamação, quando inutilmente havia feito as diligencias a meu alcance, a ver se encontrava modo de resolver os autores do movimento do 30 d'Abril, a que adoptassem a minha ideia.

Com este objecto fui ao Castello, a ver se encontrava *João Rodrigues*, por quem podesse communicar aos outros a minha proposta; debalde quiz ver se falava ao *Marquez d'Abrantes* no mesmo sentido. Não podendo encontrar nem um nem outro; e como, n'estes meus projectos, não tinha mesmo confidentes, tive por necessidade que desistir; e lá ficou a proclamação escondida no buraco do forro. — Bastará por hoje.

A. R. Saraiva.

NOTICIARIO

Commissão academica.—Partem ámanhã para Madrid os academicos os srs. Eduardo de Abreu, João Marcellino Arroyo e Domingos Ramos, membros da commissão academica do tri-centenario de Camões, os quaes vão commissionados assistir ás grandiosas festas, que se hão de celebrar n'aquella cidade em a proxima semana, para commemorar o segundo centenario de D. Pedro Calderon de la Barca.

Levam uma felicitação e algumas primorosas corôas para offerecer por occasião d'aquella festa.

Queixa.—Temos recebido queixas de ainda permanecerem abertos os buracos nas ruas do bairro alto, onde se fizeram os ultimos festejos.

Lembramos, porisso, á camara municipal a necessidade de os fazer d'alli desapparecer.

Artista esculptor.—O habil artista o sr. Basilio Monteiro, a quem já ha dias nos referimos, e que veiu a esta cidade por occasião das festas de Camões, tenciona, segundo nos consta, fazer em baixo relevo, de tamanho natural, os bustos dos srs. Sergio de Castro, Eduardo de Abreu, e talvez de mais alguns membros da commissão academica dos festejos.

Tambem nos informam que o mesmo sr. Monteiro vae brevemente á villa da Figueira, em uma digressão artistica, regressando depois a esta cidade, onde se demorará por algum tempo.

Mendes Leite.—Recebemos de Aveiro a seguinte publicação do muito erudito e incansavel investigador o sr. Marques Gomes:—*Manoel José Mendes Leite, esboço biographico.*

A impressão foi feita no Porto, na typographia Commercio e Industria, na rua do Corpo da Guarda.

Esta memoria é muito curiosa, e um subsidio para a nossa historia politica.

O sr. Marques Gomes dá minuciosa noticia da vida do sr. Mendes Leite, em que sobresaem os seus inexcediveis serviços a favor da causa da liberdade.

Chamamos toda a attenção da actual mocidade para esta memoria, a fim de que vejam todos, quaes os sacrificios que foi mister para resistir e vencer a tyrannia e a oppressão n'este paiz.

O sr. Marques Gomes fez um importante serviço com esta publicação, que muito apreciamos e muito lhe agradecemos.

Novas publicações.—Recebemos e devidamente agradecemos as seguintes publicações:

—*Viagens maravilhosas.—Julio Verne—A casa a vapor. Viagem atravez da India septentrional. Traducção por A. M. da Cunha e Sá.*

Bibliotheca illustrada de instrucção e recreio. David Corazzi, editor. Empreza Horas Romanticas, rua da Atalaya, 42, 1.º — Lisboa.

— *Evaristo Gomes Saraiva. A natureza nos Alpes. Impressões de viagem.*

Porto: typ. de Alexandre da Fonseca e Vasconcellos — rua do Moinho de Vento — 1881.

—*Relatorio apresentado á assembleia geral pela direcção da sociedade protectora dos animaes domesticos no Porto, na sessão ordinaria de 1881.*

Porto: Typographia de Antonio José da Silva Teixeira, Cancella Velha, 62—1881.

Grande incendio. — Hontem, pelas 5 horas da tarde, appareceu incendio n'uma das casas que o sr. commendador Francisco da Silva e Oliveira possue Fora de Portas, d'esta cidade.

A força do vento fez rapidamente desenvolver o fogo, de modo que apesar de todos os esforços, queimaram-se 5 moradas de casas, pertencentes todas ao sr. Oliveira. Quatro das casas eram baixas, sem andar, e a quinta tinha um andar.

As fagulhas fizeram incendiar as aguas furtadas de uma casa fronteira; mas á força de muitas diligencias evitou-se que o incendio destruisse toda essa casa.

A explosão de uma pouca de polvora, que estava proxima á casa dos Lazaros, fez queimar uma mulher que ahi se achava.

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber, que se acha patente na respectiva secretaria, por espaço de 15 dias, a contar da data do presente edital, o rol do lançamento da contribuição de serviço d'este concelho, relativo ao anno civil de 1881; pelo que são convidados todos os interessados a virem alli ver e examinar o dito rol, e a apresentar dentro do referido prazo qualquer reclamação que julgarem conveniente fazer.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade 19 de Maio de 1881.

O presidente, *Lourenço d'Almeida Azevedo.*

2 ARRENDA-SE uma boa casa em Santa Clara, junto á estrada que vae para Lisboa. Quem a pretender falle com Ricardo Antunes de Macedo, praça 8 de Maio.

CASA

3 ARRENDA-SE uma no pateo da Inquisição, n.º 22. Trata-se no dito pateo, n.º 9.

ARMAÇÃO

4 VENDE-SE em conta a armação de uma loja, no Adro de Cima, n.ºs 15 a 17. Quem a pretender póde dirigir-se ao mesmo local.

CELLEIRO

5 ARRENDA-SE um no pateo da Inquisição. Trata-se no dito pateo, n.º 9.

6 A MESA da Misericordia d'esta cidade ha de dar de arrendamento, no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, convindo o preço offerecido, uma loja e sotão, sita ao Arco de S. Thiago, e a antiga sala do despacho, sita na Calçada, actualmente arrendada á Associação Commercial.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 19 de Maio de 1881.

O cartorario — *Acacio Hypolito.*

7 VINHO SUPERIOR de Santarem, engarrafado e a copo, cerveja e limonada gazosa.

Vende-se na rua do Cego, n.º 4 a 6, na antiga loja do Pitta.

Monteiro & Mendes

COMPANHIA FABRIL SINGER

Grande baixa de preços em suas machinas para coser SINGER

As mais acreditadas, as mais aperfeiçoadas, as mais commodas, as de mais facil acquisição e as mais baratas

QUEREIS FICAR CONVENCIDOS?

Visitae primeiramente outros estabelecimentos de machinas e depois vinde á

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

COIMBRA

8 QUE SÃO as mais acreditadas e aperfeiçoadas (não o diz a companhia) dizem mais de 100 fabricantes que procuram imital-as vendendo essas imitações com o nome de systema SINGER.

Que são as mais commodas, não ha que duvidar, pois uma creança póde sem esforço algum trabalhar com ellas.

Que são as de mais facil acquisição estando ao alcance de todas as fortunas, basta dizer que as vendemos a prazos de 500 RÉIS SEMANAES, sem prestação de entrada, nem augmento de preço, e DEZ POR CENTO DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO.

Que são as mais baratas, para que procurar proval-o? Com o dizer que o ENSINO É GRATIS E ILLIMITADO na propria casa do comprador e os CONCERTOS TAMBEM GRATIS E ILLIMITADOS e que o comprador já não tem mais gastos ulteriores que o valor de peças soltas ao invariavel preço do catalogo (incrivelmente modico) julgamos ter dito tudo. Se alguem receiar de nossas offertas replicar-lhe-hemos dizendo:

Quando os factos fallam as duvidas calam-se.



Diligencia entre Pombal e Caldas da Rainha

9 MANOEL DA SILVA DAVID e Antonio da Silva David participam ás pessoas que tenham de frequentar os banhos das Caldas da Rainha, que, desde o 1.º de Junho até 8 de Agosto do corrente anno, põem uma carreira de diligencias, a partir de Pombal ás Caldas, e *vice-versa*, nos dias abaixo determinados.

Os bilhetes serão válidos durante o tempo acima declarado.

As carreiras só são feitas por diligencias (*char-à-bancs*).

Tambem se tomam passageiros para as terras intermediarias, pelos preços seguintes:

Pombal a Leiria	500
» á Batalha	800
» a Alcobaça	1$000
» ás Caldas	1$000
» ás Caldas, ida e volta	2$000

As familias que queiram ter trem particular tambem se aluga por preço commodo, dirigindo-se com antecipação por carta ao encarregado da venda de bilhetes em Pombal.

Os bilhetes serão vendidos em

Coimbra, casa do sr. Antonio Fernandes, rua do Corvo; e em casa do sr. Antonio Francisco Paes, rua da Sophia, escriptorio de Serrano & C.ª

Figueira, casa do sr. Joaquim Martins de Almeida & C.ª, Praça Nova.

Pombal, loja do sr. Antonio Cardoso Guedes.

Caldas, casa do sr. João Luiz da Costa.

Horario da partida e chegada

Partida de Pombal ás 2 horas da tarde, (á chegada do comboio do norte).

Chegada das Caldas ás 11 horas da manhã.

ARRENDAM-SE

10 UMAS CASAS na rua do Corvo, defronte do Corvo: tem 2 andares e agua furtada, com loja de 3 portas, n.ºs 37 a 41, com armação de loja envidraçada propria para commerciante, tendo nas trazeiras um optimo armazem, que se divide em 2, que se communica por dentro; faz frente para o terreiro da Freiria, onde carregam e descarregam carros, sem estorvarem tranzito algum. Arrendam-se já, ou do S. João em diante. Quem as pretender falle com L. Ruivo, rua da Sophia, n.º 1, 1.º

ÁS SENHORAS

11 POR 5 ou 6$000 réis! um chapeu-modelo, novidade de Paris, em setim e com plumas, appliqué e flor de superior qualidade, segundo o gosto que se deseje! Acceita a devolução no caso de desagrado. Pedidos satisfeitos em 3 dias. Pagamento não adeantado. Carta a G. Cavalleiro, 27, Cruzes da Sé, Lisboa, para todo o pedido de artigos de modas e confecções, elegancia, novidade, reducção de preço.

12 FAZ-SE PUBLICO que particularmente se vende uma morada de casas, no sitio das Portas de Santa Margarida, n.ºs 15 e 17; pois tem muito boas vistas e commodos bastantes, que contem loja e quatro andares e com duas entradas, uma pela azinhaga dos Lazaros que vae para o Mondego e outra pela estrada publica em direcção do caminho de ferro. Quem pretender póde dirigir-se ao seu proprio dono, ao mesmo local, n.º 154. — *Henrique Gonçalves Guerra.*

DILIGENCIA

13 VAE DE NOVO estabelecer-se a diligencia diaria entre a Mealhada e Coimbra, pertencente a Francisco Cannas e Companhia.

Começará no dia 1 de Junho, partindo a diligencia, da Mealhada, ás 6 horas da manhã; e de Coimbra, ás 3 horas da tarde.

Cada passageiro poderá conduzir até 15 kilos de bagagem de graça.

Figueira da Foz, rua das Flores

14 LUIZ MARIA DA COSTA, pharmaceutico, residente na villa da Figueira da Foz, rua das Flores, trespassa ou arrenda a sua botica. Os concorrentes á mesma podem comparecer desde já na sua casa, rua das Flores, da villa da Figueira, ou por carta fechada ao annunciante, para se tratar do ajuste e condições convenientes.

Figueira da Foz, 21 de Maio de 1881.

O pharmaceutico

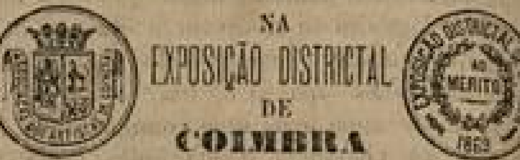
Luiz Maria da Costa.

NÃO ESCAPA UM!!

15 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

ANTONIO TINOCO JUNIOR

PREMIADO COM A MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA



16 CONTINUA a encarregar-se da collocação de campainhas electricas, quadros indicadores, pára-raios, telephones, etc. Fornece os mesmos apparelhos e seus accessorios por preços rasoaveis.

24, Largo da Sé Velha, 25

COIMBRA

Estabelecimento de alfaiate

8, Rua do Borralho, 10

17 TEM BOM SORTIMENTO de fazendas nacionaes e estrangeiras para fatos proprios da estação, que os dá promptos por 9$000 réis e d'ahi para cima.

UM ANDAR

18 ARRENDA-SE do S. João em diante o andar de sacada da casa n.º 171, na rua da Calçada. Tem 9 casas, sendo uma sala e quartos grandes, com um bom pateo, tudo novo. Trata-se na Calçada, 58.

GOMES — ALFAIATE

19 ALBINO HENRIQUES GOMES, ex-contramestre do sr. José Correia de Lemos, d'esta cidade, com pratica nos melhores e mais acreditados estabelecimentos de alfaiate em Lisboa, faz publico, que se estabeleceu na casa que foi do mallogrado e distincto artista José Brandão, na rua da Calçada, n.ºs 162 e 164, aonde tem um sortido completo das melhores fazendas e das mais modernas, proprias para a presente estação. Encarrega-se de todas as obras da sua arte, com a maxima perfeição e reducção de preços.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR DE JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO NA VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1	85	reis o kilo.
»	n.º 2	83	»
»	n.º 3	81	»
»	SS	79	»
»	MM	77	»

20 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

21 ANTONIO MENDES SIMÕES DE CASTRO, na rua do Visconde da Luz, n.º 12, precisa d'um rapaz com pratica de qualquer ramo de negocio.

POMADA DO DR. QUEIROZ

22 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33

LISBOA

23 ARRENDA-SE para pequena familia, o 4.º andar do predio da rua da Calçada, n.º 39, que tem excellentes vistas. Trata-se na mesma rua, 41 a 43.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3526 | Terça feira 24 de Maio de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O padroado portuguez nas mãos dos propagandistas

Na mencionada sessão de 20 de Julho de 1853 fallou tambem largamente o sr. deputado Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco, contra o breve *Probe nostis*, que ameaçara de excommunhão alguns padres portuguezes que na India defendiam o padroado da corôa portugueza. E como um dos pretextos da curia romana para justificar os seus excessos, era de que o padroado não tinha cumprido com as suas obrigações, tratou de rebater esse argumento.

Disse que, se as nossas egrejas da India tinham tido falta de pastores, não era a culpa da rainha de Portugal: que tendo a côrte de Roma recusado confirmar os bispos nomeados por sua magestade para as suas egrejas, não podia a mesma côrte lançar em rosto ao governo portuguez a falta de pastores n'aquellas dioceses.

Que tinham decorrido 15 ou 16 annos d'uma lucta porfiada entre os vigarios apostolicos e os vigarios alli mandados pelas auctoridades ecclesiasticas portuguezas, sem que os primeiros tivessem podido conseguir uma posse mansa e pacifica do governo d'aquellas dioceses, e quando se dá uma opposição tão pertinaz, não póde dizer-se que houve abandono das auctoridades portuguezas.

Que o governo portuguez em logar de ter abandonado as christandades d'aquellas regiões, tinha tido por ellas maior cuidado do que devera ter. Que mais de 600 padres tinham sido ordenados pelo respeitavel bispo de Macau, por occasião da sua jornada á cidade de Goa: que mais de 300 se ordenavam todos os annos n'aquella cidade, e que o arcebispado de Goa podia considerar-se como uma colmeia de ecclesiasticos, d'onde todos os annos sahiam numerosos enxames que se espalhavam e diffundiam pelas egrejas do padroado no territorio inglez.

Que differentes seminarios eram sustentados pelo governo portuguez, para a instrucção d'esses ecclesiasticos, ao mesmo tempo que as egrejas no territorio portuguez, na costa oriental e occidental da Africa, não tinham nem sequer um d'esses ecclesiasticos, que alli fosse prégar o evangelho; que o zelo tanto de uns como de outros, só os encaminhava para as ricas possessões inglezas.

Passando depois a examinar o que tinha sido praticado pelo governo portuguez, para obstar á perda do direito do padroado nas egrejas da India, disse que depois de restabelecidas as relações com a côrte de Roma, sempre fôra sua opinião que as dissensões entre as duas côrtes se deviam acabar por uma concordata, na qual reciprocamente se fizessem concessões e cedencias; mas que nunca imaginara que em Portugal houvesse um governo que tudo concedesse, sem que exigisse compensação alguma; mas que desgraçadamente assim tinha acontecido.

Que a côrte de Roma tinha exigido que fossem reconhecidos como bispos portuguezes os nomeados por D. Miguel, e que foram como taes reconhecidos, sem que obstasse o solemne protesto contra a sua confirmação, feito ainda em Paris pelo duque de Bragança.

Que a côrte de Roma exigira que as egrejas para que estes bispos tinham sido confirmados, fossem regidas por vigarios apostolicos, e estas egrejas tinham sido e estavam sendo governadas por vigarios nomeados pelo delegado de sua santidade.

Que a côrte de Roma pretendera menoscabar os vigarios capitulares que estavam governando as dioceses vagas d'estes reinos, confiando a differentes pessoas a execução das bullas que vinham de Roma para este reino, e o governo portuguez consentiu vergonhosamente n'esta pretensão insolita.

Pretendeu ainda a côrte de Roma levar pela concessão de dispensas matrimoniaes e por outras de differente natureza, avultadas sommas sem auctorisação do governo portuguez, e a tudo se annuiu. Pretendeu mais restabelecer um tributo, do qual uma parte ia como esmola para a egreja de S. Pedro em Roma, e foi restabelecido (era a bulla da cruzada). Pretendeu tambem restabelecer o tribunal da delegacia, extincto por um decreto do duque de Bragança, e foi restabelecido. Pretendeu finalmente estabelecer um precedente, que nunca d'antes podera estabelecer, de recusar a confirmação dos bispos nomeados pelos reis de Portugal, para as egrejas vagas d'estes reinos, e tudo conseguiu.

Lá morreram, sem serem confirmados, dois bispos nomeados por sua magestade, e nem valeu a um d'elles as directas e particulares recommendações que o chefe do estado dirigiu a sua santidade!

O sr. deputado Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco continuou n'este sentido o seu discurso; seguindo-se depois a fallar os srs. Alves Martins, Antonio José d'Avila, Bartholomeu dos Martyres e Rodrigues Sampaio.

O sr. Jeremias Mascarenhas apresentou a seguinte proposta:

«A camara plenamente satisfeita com as declarações que o governo acaba de fazer pelo sr. ministro da justiça, julga que o procedimento que o mesmo governo declara ter adoptado a respeito do importante objecto do padroado portuguez na Asia, é conforme á vontade e opinião geral da nação, aos seus direitos e interesses legitimos e justos.»

O sr. Rodrigues Sampaio apresentou tambem a seguinte proposta assignada por mais 26 deputados:

«A camara entende que o reverendo bispo de Macau, e os reverendos Marianno Antonio Soares, vigario geral do arcebispado de Goa no paiz de Bombaim, e os presbyteros Gabriel da Silva, Braz Fernandes, e José de Mello, defendendo o padroado portuguez, bem mereceram da patria.—*Sampaio, J. M. d'Andrade, Pinto de Almeida, Justino de Freitas, Paiva Barreto, J. Pimentel, Archer, Pestana, José Guedes, Santos Monteiro, Sousa Pinto Basto, Pinto Basto (José), Bivar, Ferreira de Castro, Cesar de Vasconcellos, Nogueira Soares, Macedo Pinto, Sousa Cabral, F. da Gama, C. M. Gomes, Calheiros, Soares de Azevedo, Palmeirim, Placido de Abreu, Roussado Gorjão, Adrião Acacio, Pegado.*»

O sr. Rodrigues Sampaio acrescentou que o *breve apostolico*, fallando do bispo de Macau, dizia — fulano, *que se diz bispo de Macau;* e a sua proposta dizia — *que é bispo de Macau;* e o parlamento tinha direito para dizer que o era.

Que a sua proposta queria dizer—o parlamento portuguez faz outra bulla; declara que os individuos mencionados no referido *breve apostolico*, e cujos nomes estão repetidos na proposta, bem merecem da patria pela defeza que tomaram dos direitos do padroado portuguez.

A final foram as propostas dos srs. Jeremias Mascarenhas e Rodrigues Sampaio, approvadas, com a emenda apresentada pelo sr. Bartholomeu dos Martyres, para que em vez das palavras — *defendendo o padroado*, se dissesse — *pelo facto de se conservarem fieis aos direitos do padroado portuguez no Oriente.*

Comparem-se esta linguagem e estas resoluções independentes, com a subserviencia que agora vemos, nomeando-se para arcebispo de Goa um dos ecclesiasticos mais reaccionarios que tem Portugal, e que n'aquella nossa possessão ha de forçosamente ser o mais activo agente do jesuitismo, do ultramontanismo e da propaganda!

Que mais faria n'este objecto D. Miguel, se ainda governasse n'este paiz, e fosse ministro das justiças, Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio Mendoça?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PADROADO E A REACÇÃO

Dissemos ha dias que o sr. dr. Antonio Sebastião Valente era hespanhol. Verifica-se que nasceu em Hespanha; que sua mãe era hespanhola e seu pae portuguez.

Aceites estas origens, a que podiamos acrescentar a pronuncia acentuadamente hespanhola do sr. dr. Antonio Sebastião Valente, aliás *D. Antonio Valiente y Medero (a)*, continuamos a protestar energicamente contra a nomeação do referido ecclesiastico para arcebispo de Goa—como exaltado ultramontano que é; como ultra reaccionario; como jesuita, nos factos, nas obras e nos effeitos.

Não estranhamos, comtudo, as extraordinarias alegrias que vão nos arraiaes dos absolutistas, dos reaccionarios e dos jesuitas.

É isso muito natural. Nunca esperaram, nem podiam esperar, que houvesse um governo chamado liberal que fizesse semelhante nomeação. Foi uma grande surpreza; e por isso tanto mais exultam, quanto menos esperavam um tal acontecimento, de que egual não ha memoria desde a quéda do governo absoluto n'este paiz.

Do que nos queixamos amargamente é do governo, é de parte da imprensa que se diz liberal, auxiliarem de um modo claro e evidente a reacção!

Já não são apenas os adversarios que nos guerreiam com todas as forças;

(a) SERMON, QUE, EN LA FESTIVIDAD DE LA ASUNCION DE LA SSMA. VIRGEN MARÍA, Y CON MOTIVO DE LA PRIMERA MISA del Pbro. D. Antonio Valiente y Medero, Doctor en Sagrada Teologia, Catedrático de Teologia Dogmatica en el Seminario de Vizeu, PRONUNCIÓ EN LA IGLESIA DE LA MINA DE STO. DOMINGO el Pbro. D. Francisco Castellano y Medero, Bachiller en Sagrada Teologia y Familiar del Illmo. y Rmo. Sr. Obispo de Canarias, el Juéves 15 de Agosto de 1872. COIMBRA IMPRENTA DE LA UNIVERSIDAD 1873

são os proprios suppostos liberaes que os auxiliam franca e rasgadamente!

Então no clero portuguez não havia ecclesiastico algum, virtuoso e illustrado, mas que não fosse facciosamente reaccionario e ultramontano?!

Era indispensavel ir ao campo da reacção e do jesuitismo buscar um dos seus mais reconhecidos chefes, para o mandar para o nosso padroado do Oriente, que tão cubiçado tem sido pelos propagandistas?

Acaso foi ultramontano o illustre bispo do Pará e arcebispo de Braga, D. Fr. Caetano Brandão?! Não de certo!

Pois apezar de o não ser, ninguem deixou de o considerar como um dos mais dignos e respeitaveis membros do episcopado portuguez.

Querem que reproduzamos n'este jornal os numerosos documentos, que mostram a isenção e independencia d'este prelado exemplar, tanto em relação ao poder civil, como aos abusos da curia romana?

Procedam como entenderem, na certeza de que pela nossa parte não deixaremos de combater com a necessaria energia todos os governos, que esquecendo-se do cumprimento dos seus altos deveres, só tratem de conferir premios aos maiores inimigos da causa da liberdade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MARQUEZ DE POMBAL

No mez de Maio do proximo anno de 1882 é o primeiro centenario da morte do marquez de Pombal, que falleceu em Maio de 1782.

Qual foi, porém, o *dia* do seu fallecimento?

Nas *Memorias do marquez de Pombal, contendo extractos dos seus escriptos e da correspondencia diplomatica inedita, existente em differentes secretarias d'estado, por John Smith, secretario privado do marquez de Saldanha, (actualmente duque de Saldanha)* — as quaes *Memorias* foram traduzidas do inglez em 1872, se lê ácerca do fallecimento do celebre ministro d'el-rei D. José o seguinte:

«Vencido finalmente pela edade e enfermidades, Pombal pagou o seu tributo á natureza, deixando este mundo aos *8* de Maio de 1782, nos braços de sua familia e parentes, e tendo oitenta e tres annos.»

O sr. Innocencio Francisco da Silva diz egualmente que o marquez de Pombal fallecera no dia *8* de Maio de 1782.

Em uma extensa carta escripta de Coimbra pelo jesuita Filippe José Delvaux, em data de 10 de Março de 1832, e dirigida para Paris ao padre Druilhet, em que descreve a sua viagem e a dos seus companheiros jesuitas de Lisboa para Coimbra — quando falla da visita que no caminho fizeram á egreja de Pombal, onde estava o cadaver do marquez, diz o seguinte:

«Il y attendait en vain les honneurs de la sepulture depuis le *8* mai 1782, chose à peine concevable, vu le credit dont son innombrable famille a continué à jouir dans ce royaume.»

O sr. José Maria Latino Coelho diz na sua *Historia politica e militar de Portugal, desde os fins do XVIII seculo até 1814*, o que se segue:

«A *8* de Maio de 1782 sumia-se da terra aquelle grande espirito, que fôra na grandeza exemplo a estadistas, na quêda triste desengano a vaidosas ambições.»

O sr. Simão José da Luz Soriano diz o seguinte na sua *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*:

«Assim ralado e amofinado acabou finalmente a vida o primeiro homem d'estado que tem tido Portugal, pelas seis horas e meia da tarde de uma quarta feira, em que se contavam 8 do mez de Maio de 1782, medeiando apenas quasi nove mezes depois da data do decreto que já acima se viu.

Durante a sua prolongada molestia conservou sempre a sua natural vivacidade, bem como aquella tranquillidade e firmeza de animo que mostrou em todas as suas vicissitudes, com a mente tão fresca e acertada como se tivesse trinta annos de edade.

O seu cadaver foi aberto e embalsamado pelo dr. José Correia Picanço, a quem elle fizera lente de cirurgia por occasião da reforma da Universidade de Coimbra em 1772. Tirando-lhe o dito lente o coração do peito, achou que tinha palmo e meio de comprido, bem como cincoenta e tres pedras que estavam espalhadas pela base d'elle e eram do tamanho de grãos de bico, não fallando na que tambem lhe achou na via anterior.

Depois de embalsamado foi o mesmo cadaver conduzido da casa onde estava para a egreja do ex-convento de Santo Antonio da villa de Pombal, em um coche por que puxaram tres parelhas, na noite de sabbado, 11 do dito mez de Maio. Á porta da referida egreja o estavam esperando o bispo da diocese, D. Francisco de Lemos, de capa magna, cantando e tocando as musicas de Coimbra e Leiria um responsorio no meio de muita clerezia e grande concorrencia de povo. O sermão de exequias, uma das melhores peças d'este genero em portuguez, foi obra do magnifico orador sagrado, frei Joaquim de Santa Clara, monge benedictino e mais tarde arcebispo de Evora. O mesmo D. Francisco de Lemos, protegido como fôra pelo marquez, e a quem elle elevára á dignidade de bispo e ao cargo de reitor da Universidade, lhe quiz honrar a sua memoria, consagrando-lhe por gratidão o seguinte epitaphio latino.»

Publica em seguida o sr. Soriano o epitaphio a que se refere.

Estes e outros egualmente auctorisados escriptores são conformes em que o marquez de Pombal fallecera no dia *8* de Maio de 1782.

Contra isso apparece, porém, o supplemento ao n.º XX da *Gazeta de Lisboa*, de sexta feira, 17 de Maio de 1782, em que se lê o seguinte, que fielmente transcrevemos da mesma *Gazeta*, que temos presente:

«Veio noticia do *Pombal* de haver morrido alli, depois d'huma prolixa molestia o Marquez d'aquelle titulo, a *15* d'este mez, no 83.º anno da sua existencia.»

No mencionado supplemento á *Gazeta de Lisboa*, que temos á vista, lê-se á margem, em manuscripto, de lettra contemporanea do acontecimento, esta nota: — *Morte do marquez de Pombal, que deve ser sentida de todos.*

Temos, portanto, que a *Gazeta de Lisboa*, periodico official, e que por isso devia merecer todo o credito, diz que o marquez de Pombal fallecera em *15*, em quanto que todos os outros escriptores dizem uniformemente, que fôra em *8* de Maio.

Onde está, pois, a verdade?

Em vista d'esta divergencia tratamos de indagar se existia, e o que dizia, o respectivo livro dos obitos da freguezia de Pombal.

Com effeito n'esse livro, que se acha no seminario d'esta cidade, e que serviu desde 1762 até 1797 se lê o seguinte assento:

«Aos *oito* do mez de Maio de mil setecentos oitenta e dois falleceu da vida presente, com todos os sacramentos, o exm.º Sebastião José de Carvalho e Mello, Marquez de Pombal, casado com D. Leonor Ernestina de Daun, moradores n'esta villa de Pombal. Seu corpo foi depositado na capella da Ordem Terceira do convento de S. Francisco de Nossa Senhora do Cardal, d'esta villa, de que fiz este termo que assignei. Era e dia *ut supra*. O vigario *Fr. Francisco Martins*.»

Este assento tem á margem, por lettra do mesmo vigario, a seguinte nota:

«Villa. O exm.º Sebastião José de Carvalho, marquez de Pombal. Teve dois officios de nove lições. *Martins*.»

Fica, portanto, provado officialmente, contra o que se lê no referido numero da *Gazeta de Lisboa*, mas de accordo com o que dizem os acima alludidos escriptores, que o marquez de Pombal falleceu no dia *8* de Maio de 1782.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA O CIDADÃO LITERATO

O nosso amigo e illustrado escriptor de Braga, o sr. Pereira Caldas, enviou-nos as informações que abaixo publicamos ácerca do n.º I do *Cidadão Literato*.

Agradecemos a offerta que nos faz o nosso amigo, de diligenciar obter um exemplar d'esse numero, que não temos, para a nossa collecção, que assim ficará completa.

Em quanto ao erro do soneto que publicámos, já o sr. Pereira Caldas terá visto que em o numero passado reproduzimos esse soneto, devidamente corrigido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Meu illustre amigo. — Envio-lhe *duas linhas complementares* do artigo O CIDADÃO LITTERATO, inserto no seu CONIMBRICENSE de 17, n.º 3524.

Merece-as o meu amigo, como cultor indefesso das nossas *curiosidades litterarias*: e merece-as egualmente o *periodico alludido*, attenta a sua EXTREMA RARIDADE nos dias d'hoje.

Não ha só 42 pp. no *n.º I, vol. I* do CIDADÃO LITTERATO, como o meu amigo suppõe, attento o começo da numeração do n.º II. — Alem d'essas pp. de *contexto*, ha «precedentemente» XXII pp. de *rosto* e *introducção*.

No verso do *rosto*, ha «esta epigraphe» de *Algernon Sydney*:

«*A liberdade* é a mãe das virtudes, da «ordem, e duração dos estados: a escravidão, «pelo contrario, não produz senão vicios, bai«xeza, e miseria.»

No cimo da *introducção*, ha «esta epigraphe» de *Thomaz*, na EP. AU PEUP:

«Le véritable honneur est d'être utile aux «hommes.

Esta *introducção* finda-se com «esta epigraphe» de *Horacio*, EP. I, I. 3:

«Hoc opus, hoc studium parvi properemus, et ampli,
«Si patriae volumus, si nobis vivere cari.,

Ha no *n.º I* os *artigos seguintes*:

— Projecto de systema de regulamento para o processo civil de primeira instancia, de *Vicente Nunes Cardoso*, advogado em Chaves, (pag. 1 a pag. 5).

— Documentos para a historia de servilismo, (pag. 5 a pag. 11), com «esta epigraphe» de *Camões*, LUSIAD. C. IV. E. XIII:

«Não falta, com razões, quem desconcerte
«Da opinião de todos na vontade.

— Considerações sobre a união de Portugal com o Brazil, (pag. 12 a pag. 20).

— Sobre a constituição d'Hespanha, (pag. 21 a pag. 31), com «esta epigraphe» de *Isaias*, C. V. v. 20:

«Vae qui dicitis malum bonum, et bo«num malum, ponentes tenebras lucem, et lu«cem tenebras.»

— Soneto a *Fr. Francisco de S. Luiz*, (publicado pelo meu amigo, com *transposição* da palavra *dia* no *ultimo terceto*, accusada até pela *rhythma*), (pag. 32).

— Ode a *Manoel Fernandes Thomaz*, membro da junta provisional do governo supremo do reino, (pag. 33 a pag. 34), de *Antonio Cyro Pinto Osorio*, com «esta epigraphe» de *Horacio*:

«. . . . . cui pudor, et justitiae soror
«Incorrupta fides, nudaque veritas,
«Quando illum inveniet parem?

— Sobre Candido Lusitano, (*Francisco José Freire*), (pag. 35 a pag. 37); seguindo-se de pag. 38 a pag. 40 a *Epist. I* do seu MENTOR DE PHYLANDRO, precedida de pag. 36 a pag. 37 com a *Advertencia do auctor* d'ella aos leitores.

— O trabalho, (allegoria extraida do inglez), (pag. 41)

— A modestia, (pag. 41 a pag. 42).

— *N. B.* dos redactores, (pag. 42).

— Erratas, (pag. 42).

Nos n.os II, III, e IV — possuidos pelo meu amigo — tem v. as *indicações individuaes*, que eu por isso mesmo omitto aqui. — Não ha mais *numero algum*, além dos *quatro*, segundo tenho visto.

Farei muito por conseguir-lhe o n.º *I*, possuido *perto d'aqui* por quem de certo m'o dará, no caso de o não ter *alienado* ainda.

O meu exemplar está em bellissimo estado de conservação.

Disponha sempre v. aqui — Do antigo am.º agr.º — Braga, 19 de Maio de 1881. — *Pereira Caldas*.»

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

ABRILADA

VI

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 29 de Abril de 1881.

Meu caro Amigo. — Ahi vai continuação da triste historia da Abrilada, que não sendo no começo mais que uma rapaziada — de *rapazes, adultos uns, e mais ou menos crianças outros*, têve, todavia, tão serias consequencias para a nação, que entregou desde então, virtualmente as influencias da Maçonaria.

Uma vez El-Rei e as Infantas a bordo da *Windsor Castle*, despachou-se um escaler a Belem, a mandar vir o Infante a bordo da não, em vez do Alfeite. O official que trouxe a ordem, disse particularmente a S. Alteza, antes de embarcar: — «Olhe, Senhor, que fica preso a bordo da não.» — Ao que o Infante respondeu: — «Eu não desobedeço a meu Pai.» — E saltou no escaler sem mais hesitação.

Ao entrar a não, entre outras pessôas, estava Pamplona gozando do seu triumpho junto d'El-Rei; que, sem recriminações ou reflexões o mandou baixar a uma camara inferior, donde mais não sahiu até o dia 13, em que, de proposito o fizéram sahir do Tejo, á hora mesmo, em que todos os funccionarios — inclusive meu Pai, — tivéram de ir á dita não fazer a El-Rei os comprimentos do dia. — E assim foi um rega-bofe para os catraieiros — os unicos, creio, que lucráram com a festa

No beija-mão se annunciou positivamente a viagem do Infante para França, a desembarcar em Brest; meu Pai voltando da ceremonia, me communicou a noticia, que a bordo da não soubera como a outra gente. E agora vou eu proprio por um instante entrar em scena.

A sahida do Infante para o estrangeiro, já tinha transpirado na vespera; mas não se julgava que seria tão precipitada, e sobre tudo, no dia mesmo dos annos d'El-Rei.

Ora, eu tinha sempre tido o maior desejo de ver mundo cá por fora, sem o pensamento de poder effeituar tal desejo, pelos estreitos meios da nossa pequena casa — especialmente na minha condição ainda de filho-familias. O annuncio da sahida do Infante pareceu-me offerecer ensejo para realisar o meu gosto e appetite. E eis aqui a diligencia que com tal objecto fiz, no dia 13 mesmo:

Luiz de Vasconcellos, o Irmão do Marquez de Castello-Melhor, tinha ficado muito amigo e familiar comnosco, desde que seu Irmão o Marquez, sendo nomeado para ir buscar a Trieste a Archi-duqueza Leopoldina, e acompanhal-a ao Brazil para casar com D. Pedro (o *Malas-Artes*), nomeou o dito Marquez, com seu Irmão, a meu Pai, para juntos administrarem a Casa de Castello Melhor, que então era muito opulenta, tendo, de portas a dentro, acima de cem pessôas, etc.

A grande convivencia, n'esse tempo, com Luiz de Vasconcellos (que vinha constantemente a nossa casa, para os negocios da do Irmão — não podendo meu Pai, pelos deveres juridicos do seu logar, ir elle a casa de L. de Vasconcellos); tinha-me isto familiarizado muito com este, que me tratava com a maior confiança e amizade.

Occorreu-me, pois, na vespera mesmo do Beijamão, dirigir-me ao dito Amigo — depois de ter ido á sua residencia ordinaria, em Lisboa, a saber do logar onde o poderia encontrar; e dando-me o seu endereço no Campo Grande, um pouco a diante da porta do grande passeio.

Guardando-me, pois, bem, de que meu Pai suspeitasse minhas intenções e desejos; no dia 13 mesmo, ao romper da manhã, sahi sutilmente de casa, pela portinha, embaixo, na *Rua dos Anjos*, defronte da *Senhora do Resgate*; e dirigi-me ao Campo Grande, onde perguntei por Luiz de Vasconcellos; que me recebeu como sempre, muito amigavelmente, e a quem brevemente expuz o meu caso e desejo (não pensando eu então que a sahida do Infante ia ser tão precipitada).

Luiz de Vasconcellos disse-me: «Isso agora não pode ter logar; as pessoas que ham de acompanhar o Infante, estam já nomeadas (e m'as designou — por signal que n'ellas entrava o Barbeiro Pires, que mais que ninguem concorreu para a ruina e desgraça do Reino e do Principe, como eu mostrarei, e provarei alguma vez). Acrescentou Luiz de Vasconcellos: «Haverá porem breve uma occasião em que o seu desejo poderá ser satisfeito. O Ministerio muda-se; é nomeado para os Negocios Estrangeiros o Conde *d'Oriolla*, que tem de vir de Berlim. Palmella irá Embaixador para *França*, e Pamplona vai na mesma qualidade para *Inglaterra*. Eu falarei a Palmella para que o leve a V. como *Addido*; e assim se cumprirá o seu desejo.»

Voltei, pois, a casa n'esta intelligencia — e creio que esta é a primeira vez que menciono este meu procedimento.

É sabido que estes arranjos se alteráram depois: Palmella foi para Inglaterra; Pamplona para Madrid. O turno que as cousas tomaram depois, fez que eu não pensasse mais então em solicitar o favor de Luiz de Vasconcellos para ser nomeado fosse o que fosse.

(*Abril 30*). — Esta *Trintada* de Abril, de que resultáram mui serias e desastrosas consequencias para o Reino, foi evidentemente mais uma consequencia da culpabilissima negligencia d'El-Rei D. João VI, em deixar os Filhos sem disciplina ou educação alguma; e associando com criados e gente baixa, no Brazil — habito que o Infante trouxe para Portugal.

E aqui citarei em confirmação do que acabo de dizer, este facto, de um homem, que conheci perfeitamente, posto que me não lembre agora o nome. Este homem, conhecido nosso, porque vinha a Sernancelhe a olhar por algumas terras que pertenciam aos donos da Casa da *Santa Eufemia*, perto de Pinhel; não sei por que pertenção foi ao Rio de Janeiro promover o seu negocio. Foi isto antes de 1820, e logo depois de finda a guerra com a França.

Ao voltar o homem, e vindo a Sernancelhe por interesse da administração da Casa da Santa Eufemia, e vindo-nos visitar, excitou grande interesse a visita, por se julgar ter-se assim um meio de saber de modo particular e familiar, noticias da Familia Real, de seu modo de viver, da educação dos Principes, etc. Lembro-me ainda da grande estranheza e *desapontamento* que causou a relação que o homem deu; dizendo, que o Principe *sabia ferrar um cavallo como o melhor ferrador*.

Joven como eu era, recordo-me ainda dos commentarios que a isto se faziam, considerando, que o Successor da Corôa punha o seu capricho e vangloria no mister de um ferrador!

Assim mesmo, a trôche-môche, sempre veio Dom Pedro a ganhar uma tal ou qual instrucção, de maneira que escrevia uma carta, com erros orthographicos, e outras imperfeições, mas podia, todavia, passar (como tive occasião de ver em seus autographos dirigidos a Lord *Cochrane* — depois *Dundonald*, quando lhe traduzi a sua *Narrativa de Serviços* em ajudar a roubar-nos o Brazil). A educação do Senhor Dom Miguel, porem, foi ainda muito mais descuidada — cousa de que elle proprio tinha grande pena, e frequentemente a manifestava, com toda a candura a um Amigo seu intimo, homem mui honrado, estrangeiro, que ainda vive, e que é meu proprio particular amigo desde 1843.

Eis ahi onde está a fonte ou causa das desgraças do Sr. D. Miguel e nossas. Deixarse um homem destinado a influir, para bem ou para mal, nos negocios de uma nação (de muitos milhões d'homens), sem instrucção ou disciplina alguma, e na condição de uma criança que está dependendo da ama para tudo, é um absurdo tão inaudito e monstruoso, que não sei que contas o pusilanime D. João VI havia de dar a Deos de tão flagrante negligencia de seu dever como pai e como Rei.

A. R. SARAIVA. (*Concluir-se-ha*).

NOTICIARIO

Communhão aos presos. — No domingo, com a costumada solemnidade, foi conduzido o Senhor aos presos da cadeia de Santa Cruz. Acompanharam o prestito os srs. governador civil, secretario geral, commissario de policia, juiz de direito, delegado, escrivães e mais empregados do juizo, e advogados do auditorio.

Tocava a philarmonica *Boa-União*, e fazia a guarda de honra uma força de infanteria 14.

Achava-se o edificio da prisão muito bem ornado, tanto interior, como exteriormente, devido ao zelo do digno carcereiro o sr. Sebastião José Luiz de Mattos.

Os presos eram 44, dos quaes 40 receberam esmola de 300 réis da Misericordia, e 200 réis do sr. juiz de Direito.

Theatro academico. — Na noute de 21 do corrente realisou-se n'este theatro um sarau litterario-musical, em beneficio das victimas das catastrophes occorridas na ilha de S. Miguel.

Este sarau foi dividido em 3 partes. A 1.ª parte constou de differentes trechos de musica habilmente executadas pelos srs. Bettencourt, Arroyo, Taborda, e pela sympathica sociedade coral *Orpheon Academico*. — Na 2.ª parte recitaram bellas poesias os srs. Avila, Feijó, Magalhães, e Osorio. — Na 3.ª parte cantaram os srs. Ramos e Bettencourt, acompanhados ao piano pelo sr. Arroyo, e terminou o sarau pela grande valsa *Remember*, magistralmente executada pelo *Orpheon*.

Esta festa foi promovida pelos academicos açorianos.

Viajante. — Chegou no domingo a esta cidade, de regresso do Minho, o nosso amigo o sr. general Augusto Xavier Palmeirim. Hontem seguiu viagem para Lisboa.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Silvina Clara, filha de Anna Clara e pae incognito, de Coimbra, de 18 mezes, fallecida no dia 14 de Maio.

Thomé Fernandes, filho de João Fernandes e Maria da Cruz, de Coimbra, de 5 annos, fallecido em 16.

André Victor Tavares Cardona, filho de Manoel Tavares Cardona e D. Theresa de Jesus, da Covilhã, de 32 annos, fallecido em 16.

Bacharel José Maria Cardoso Lima, filho de Antonio José Cardoso Guimarães e D. Antonia Albina de Paiva Lima Cardoso, de Coimbra, de 42 annos, fallecido em 12.

Fortunata Maria, filha de João Ventura e Josepha Maria, de Figueira de Lorvão, de 40 annos, fallecida em 17.

Maria Zulmira, filha de Francisco José Ribeiro e Theresa de Sousa, de Coimbra, de 4 mezes, fallecida em 18.

D. Rita Rosalina da Silva Mello, filha de Joaquim Ferreira Camões e D. Joaquina de Mello, de Coimbra, de 80 annos, fallecida em 19.

Luiz da Silva Gaio, filho de Thomaz Meira e D. Carolina Gaio, de Vizeu, de 20 annos, fallecido em 19.

Avelino Ferreira Lopes da Cruz, filho de Luiz Adelino Lopes da Cruz e D. Virginia da Boa Morte Lopes da Cruz, de Coimbra, de 16 mezes, fallecido em 20.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:226.

Ainda o incendio. — Ácerca do incendio que noticiamos em o numero passado, recebemos do commissariado de policia as seguintes informações:

«Hontem, 20, por 4 horas da tarde, os guardas 70 e 80 deram parte nas esquadras que se tinha manifestado incendio em umas casas da freguezia de Santa Cruz, do lado esquerdo da estrada que conduz á estação do caminho de ferro, e pertencentes ao commendador Francisco da Silva Oliveira.

O fogo communicou-se com extraordinaria rapidez ás outras casas pertencentes ao mesmo proprietario, ardendo completamente os predios que tinham os n.os 1, 3, 5, 7 e o outro junto ás Portas de S. Margarida, com os n.os 25, 27 e 29, chegando a communicar-se para a casa que tem os n.os 21 e 23, e que foi cortada, evitando que se propagasse ás outras.

Infelizmente o vento que soprava do nordeste fez com que se communicasse o fogo á casa fronteira, pertencente a José Baptista e habitada por Joaquim Martins, taberneiro; e pelo francez Beltrão Berrier.

D'este lado o fogo tornava-se muito mais perigoso em razão de haver depositos de polvoras nas lojas habitadas pelos fogueteiros: tinha-se já removido alguma porção de polvora; sabendo porém que ainda existia muita nas casas contiguas áquella de que já estava incendiado o ultimo andar, o commissario e o amanuense d'este commissariado, Cesar Augusto da Rocha Freitas, entraram nas referidas casas e fizeram conduzir para fóra duas arcas de polvora e um sacco cheio de bombas, que o digno governador militar d'esta cidade fez em seguida transportar para a pedreira que fica ao lado da egreja de S. Justa, e ahi mandou collocar sentinellas.

Finalmente dominou-se o fogo pelas 8 horas da noute e só houve a lamentar a desgraça de ser queimada por uma explosão de polvora uma mulher, a qual foi conduzida ao hospital.

Os individuos que mais se distinguiram pelos serviços prestados durante o incendio foram, José Antonio de Sousa, estudante do 5.º anno de Direito, Luiz Paulo de Aguiar, furriel do 13 d'infanteria; Gomes Palma, estudante do 2.º anno de Direito, Malaquias de Sá, 2.º sargento d'infanteria 4; Solano de Abreu, estudante do 1.º anno de Direito; Justiniano Julio de Abreu, 2.º sargento do 17 d'infanteria; e José da Cunha Novaes Junior, 2.º sargento d'infanteria n.º 10.»

Util publicação. — O sr. A. José Santos Viegas, pharmaceutico na rua da Sophia, d'esta cidade, acaba de publicar as — *Instrucções ás mães de familia, para preservarem seus filhos da terrivel epidemia das bexigas. Medicina prophyllatica.*

O sr. Viegas fez um bom serviço com esta publicação, em que mostra a necessidade não só da vaccina, mas da revaccinação de 10 em 10 annos, pelo menos.

Convem que os chefes de familia attendam aos conselhos que se dão n'estas *Instrucções*.

Guia completo do cidadão portuguez. — O auctor d'esta obra, que acaba de sair do prélo, fez um bom serviço ao publico, e utilisou preciosamente as horas que lhe sobraram dos seus estudos na Universidade. Este livro é um verdadeiro vademecum que instrue o cidadão, quer no fôro civil, quer no fôro commercial, obstando a que elle tenha de pagar grossas multas e ensinando-lhe quaes são as nullidades que affectam um qualquer documento, dispensando-o sobretudo de consultar advogado na maior parte dos casos. Para o cidadão jurado é inteiramente completa a parte que trata do assumpto, porque começa na installação da commissão de recenseamento e termina na sentença final.

Felicitamos, pois, o auctor não só pelo seu trabalho, mas tambem por ter sabido compendial-o com clareza, pondo a obra ao alcance de todos pelo seu preço diminuto.

O annuncio vae no logar competente.

Festas de Calderon. — Partiram no dia 20, de Lisboa para Madrid, onde vão assistir ás esplendidas festas em homenagem ao eminente poeta dramatico Calderon de la Barca, entre outros, os srs. Manoel de Sousa Carqueja, Bordallo Pinheiro, Costa Goodolphin, Freitas Jacome, Albuquerque de Mello, do *Diario de Grã-Pará*, Breton y Vedra e esposa, Miranda Pina, actor Silva Pereira, professor de musica Christino Gerardo da Silva, Leote, Couceiro, Santos e Silva, Eduardo Coelho e esposa.

Para se despedir dos jornalistas e offerecer-lhes os seus serviços, estava na *gare* o sr. Ruata, secretario da legação de Hespanha em Lisboa.

No comboyo iam mais de 1:000 pessoas, metade das quaes, talvez, se dirigia a Madrid. No domingo deviam ir para aquellas festas outras tantas pessoas. Mais de 200 estavam no dia 20 na *gare* a despedir-se dos illustres viajantes.

O sr. Eduardo Coelho é o portador da corôa de prata, que será offerecida, com uma mensagem, em nome da associação dos jornalistas, á commissão directora dos festejos em Madrid. A corôa ficou realmente primorosa e honrará sobremaneira a ourivesaria portugueza. Ficou d'ella em Lisboa uma bella photographia tirada no acreditado *atelier* do sr. Serra, ao Loreto.

A Associação Typographica Lisbonense tambem mandou para Madrid, por intermedio do presidente da deputação da associação dos jornalistas uma honrosa mensagem pela celebração do bi-centenario de Calderon.

Uma grande commissão de jornalistas madrilenos esperaria na *gare* de Madrid, os jornalistas portuguezes.

Cabo submarino. — A companhia do cabo submarino da America central constituiu-se definitivamente em Paris, sob os auspicios d'um dos mais importantes estabelecimentos de *credito industrial e commercial*.

Constituida com o capital de 3.000:000 francos, esta companhia tem por fim utilisar as concessões feitas ao sr. I. A. de Braam, para o estabelecimento de um cabo submarino entre o Havre e o canal de Panamá, passando por Hespanha, Portugal, ilha Terceira, colonia ingleza de Belize (Honduras), Antilhas, e ligando a sua rede submarina principal por linhas submarinas e terrestres ás republicas de Nicaragua, de Costa-Rica, S. Salvador e Mexico.

Esta empreza, intimamente ligada com a do canal de Panamá, o que lhe dá uma importancia consideravel, é chamada a preencher a importante lacuna que existe nas redes telegraphicas submarinas entre a Europa e a America central.

Segundo o *Daily News*, este cabo poderá ser collocado dentro de cinco mezes.

Para Portugal como para o Brazil esta linha telegraphica submarina tem uma importancia immensa. Como se vê, é destinada a ligar á metropole um importante ponto dos Açores, como é a ilha Terceira.

Matança. — Diz-se que se recebeu de Londres noticia de terem sido assassinados no Perú 500 emigrantes chinezes. Os que restaram refugiaram-se e fortificaram-se, pedindo protecção ao consul de Portugal. D'esta barbaridade veiu participação ao governo portuguez.

Novo julgamento. — Consta que foi deferida a instancia apresentada aos tribunaes dos Estados-Unidos, a favor do réu Silveira, que será novamente julgado em Julho.

Exame. — A pedido publicamos o seguinte:

«Fez exame d'instrucção primaria no lyceu central de Coimbra, no dia 20 de Maio, ficando distincto, o joven Samuel Augusto do Espirito Santo, filho do meu estimado collega e intimo amigo, o sr. Leonardo Correia Pessoa, mui habil professor em Eiras. É assim que os paes, que o sabem ser, procuram esforçar-se para no futuro darem a seus filhos a riqueza da intelligencia.

Ninguem ignora que é sempre difficil e raro os paes leccionarem os filhos até este ponto; porém conseguiu-o este pelos seus esforços e pela fina intelligencia que apresenta a interessante criança, que apenas conta 9 annos de edade.

Os meus cordeaes parabens a seus paes, padrinho e tios, e um cordealissimo abraço na habil criança, pela boa esperança que dá á sociedade, porque na tenra edade já dita alcançou a bem merecida distincção. — Barcouço, 22 de Maio de 1881. — *J. C. Picanço*.»

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que, no dia 8 do proximo mez de Junho, pelo meio dia, se ha de dar de arrematação verbal a madeira de pinho e choupo, para as obras dos paços municipaes, constante do mappa seguinte:

Madeira de choupo

120 barrotes de	3,20	+ 0,10	+ 0,08
36 »	4,40	»	»
60 »	3,00	»	»
18 »	4,20	»	»
48 »	2,30	»	»
60 »	3,50	»	»
100 »	2,20	»	»
48 vigotas de	3,80	+ 0,13	+ 0,09
10 vigas de...	6,00	+ 0,25	+ 0,15
10 peças de...	4,20	+ 0,18	+ 0,18

Pinho

40 duzias de taboas de solho de	3,20	+ 0,28	+ 0,025.
40 ditas de ditas de....	4,20	+ 0,28	+ 0,025
40 ditas de guarda-pó de	2,20	+ 0,22	+ 0,018
20 » »	2,60	+ 0,22	+ 0,018
25 » de ripas de....	2,20	+ 0,018	+ 0,04
25 » »	2,60	+ 0,018	+ 0,04

As condições para a arrematação acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não santificados desde as 9 ás 3 horas da tarde.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 17 de Maio de 1881.

O escrivão da camara
Adelino Augusto Vieira.

AGRADECIMENTO

2 SUMMAMENTE penhorado para com todas as pessoas, que se dignaram concorrer de qualquer fórma para o enterro do seu patricio e amigo o infeliz Luiz Gaio, agradece reconhecido

Roque de Seixas.

Coimbra, 21 de Maio de 1881.

3 QUEM PRETENDER um caixeiro de mercearia pode dirigir-se a José Augusto Ferreira, na rua do Borralho, n.º 9. Dá fiador ao seu comportamento.

Massa fallida da companhia commercial e vinicola da Bairrada

4 POR DESPACHO do sr. juiz commissario d'esta massa, foi designado o dia 4 do proximo mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, na sala da Associação Commercial, na rua do Visconde da Luz, d'esta cidade, para ter logar o ajuntamento dos credores á referida massa, a fim de se concluir a verificação dos creditos, formar-se o contracto de união, e tomarem-se as outras resoluções de interesse para os credores.

Por isso são convidados todos os srs. credores, certos e incertos, a comparecerem no dia, hora e local acima designado, ou a fazerem-se representar por procuradores legalmente constituidos.

Coimbra 23 de Maio de 1881.

O procurador da curadoria fiscal
Abilio Maria Ladeiro.

ANTONIO MARIA CARDOSO

5 ACABA DE RECEBER um lindo e variado sortido de fazendas de lãs para vestidos e outros artigos proprios da estação presente, que vende por preços baratos.

Para liquidar

Lãs para vestidos que eram de 400 réis o metro vendem-se por 160, 180, 200, 210, 220 e 240 réis o metro.

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes (FERRO DIALYSADO BRAVAIS) Recommendado pelos Medicos

Contra a Anemia, Chlorosis, Debilidade, Esgotamento, Perdas brancas, etc.

O **Ferro Bravais** *(ferro liquido em gotas concentradas)* é o melhor de todos os tonicos e reconstituinte por excellencia; distingue-se pela superioridade da sua preparação, devida a apparelhos muito aperfeiçoados; não tem cheiro nem sabor; não produz nem constipação, nem diarrhea, nem esquentamento, nem fadiga do estomago; alem d'isso *não ennegrece nunca os dentes.*

É o mais economico dos ferruginosos, visto que um frasco dura um mez.

Depositos principaes em Paris, 13, RUE LAFAYETTE e AVENUE DE L'OPÉRA, 30, donde se acha igualmente a **Quinaquina Bravais** e as Aguas Mineraes Naturaes da Ardèche **Manancines de Vernet**, etc.

DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES PERIGOSAS E EXIGIR A MARCA DE FABRICA AQUI JUNTO.

Contra demanda franqueada manda-se gratis um folheto muito interessante sobre a Anemia e o seu tratamento.

Casa para arrendar

7 DÃO-SE de renda, a começar pelo proximo S. João, junto ou em separado, os tres andares da casa sita na rua da Louça, n.os 8, 10 e 12, proximo á praça 8 de Maio.

Para seu ajuste, trata-se na loja de ferragem, contigua á mesma casa.

Venda de vinhos, vinagre, geropiga, e grande porção de vasilhame e madeiras.

8 NO PROXIMO domingo, 29 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na villa da Mealhada, ha de ter logar a venda em praça, de todos os effeitos da massa fallida da Companhia commercial e vinicola da Bairrada, e que constam de grande porção de vinho branco e tinto em pipas e toneis, vinagre, jeropiga, garrafas, uma grande porção de pipas, toneis e barris de todos os tamanhos, e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto da praça.

Quem pretender comprar alguns d'estes objectos póde comparecer no dia e hora designados.

Pelo curador fiscal, *Abilio Maria Ladeiro.*

Objectos de novidade commercial

9 COZINHAS ECONOMICAS que funccionam com luz de petroleo, lavadeiras que dispensam bater e esfregar a roupa, e dão grande resultado economico, principalmente para quem precisa ensaboar diariamente, machinas de moer carne para pasteis e recheios, ditas de bater ovos, ditas de afiar e limpar facas, galerias de madeira e florões dourados para cortinas e reposteiros, quadros e lindas oleographias para adorno de casas de jantar, rede de arame de ferro zincado, cestos de palha suissa, filtradores para chá, machinas para café simplificadas, campainhas que produzem o effeito das electricas e se podem communicar a todos os andares, papeis pintados para forrar casas, dos preços mais reduzidos, a 60 réis e d'ahi para cima, vende-se tudo na Calçada, n.º 100, no estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra.

EDITAL

A commissão districtal executiva das deliberações da junta geral d'este districto de Coimbra

10 FAZ PUBLICO, que no dia 2 do proximo mez de Junho, no edificio do governo civil e repartição da junta geral, pelas 12 horas do dia, se ha de proceder ao arrendamento das duas lojas, n.os 19 e 21, por baixo das casas chamadas da botica, defronte do correio geral, pelo anno que decorre de 1 de Julho do corrente, até 30 de Junho de 1882.

Coimbra, sala da commissão districtal 23 de Maio de 1881.

O presidente,
Bernardo de Serpa Pimentel.

Estabelecimento de alfaiate

8, Rua do Borralho, 10

11 TEM BOM SORTIMENTO de fazendas nacionaes e estrangeiras para fatos proprios da estação, que os dá promptos por 9$000 réis e d'ahi para cima.

NOVA CHAPELARIA DE ANTONIO LOPES DE MORAES & C.ª

77 — RUA DA CALÇADA — 81

COIMBRA

Filial da de Victorino M. de Almeida — PORTO

12 CONCERTA E FAZ de novo toda a qualidade de obra da sua arte. Na mesma se encontra um lindo e variado sortimento de chapeus de todas as qualidades e ultimas modas, assim como tem um variado sortimento de ditos de palha, tudo a preços modicos.

Pomada contra herpes ou empigens

Preparada pelo antigo pharmaceutico Joaquim Manoel Freire de Andrade.

13 CURA infallivel e *radical* de qualquer herpes ou empingem, por muito antiga que seja. As recentes curas obtidas com esta pomada são já tão conhecidas, que o seu preparador não duvida garantir ser este o melhor remedio até hoje descoberto para a cura infallivel de tão longa e pertinaz molestia.

Esta pomada não é para entreter ou abrandar os incommodos d'aquellas molestias, mas sim para a sua cura radical e infallivel.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Faz-se abatimento aos revendedores.

NÃO ESCAPA UM!!

14 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

Guia completo do cidadão portuguez nos principaes cargos da sociedade

15 POR ANTONIO JOSÉ DO VALLE GALVÃO, quartanista da faculdade de Direito.

É um livro util para todos. Foi escripto para os que não têm pratica do foro nem conhecimento das leis. Contém, além das disposições que cada um deve saber, formulas de requerimentos e petições, e tudo que diz respeito ao jury.

Vende-se por 500 réis em todas as livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra, e remette-se franco de porte a quem enviar a importancia a J. G. Sousa Neves, em Lisboa, rua da Atalaya, 65, ou em Coimbra, a J. Melchiades —Livraria Academica.

CELLEIRO

16 ARRENDA-SE um no pateo da Inquisição. Trata-se no dito pateo, n.º 9.

Acções do Banco da Covilhã

17 COMPRAM-SE n'esta cidade, na Praça do Commercio, 5, 1.º andar.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

18 NO DIA 28 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, se o preço convier, o fornecimento de 60 metros cubicos de cal parda, 130 ditas de areia, e de 40 ditos de pedra d'alvenaria. De madeira de choupo 20 vigas e 20 duzias de barrotes. De madeira de pinho 26 vigas, 4 duzias de barrotes, 57 ditas de solho, 40 ditas de forro, e 60 ditas de ripas. Uma grade de ferro para dois lanços de escada, segundo o modelo adoptado.

As dimensões da madeira constam dos apontamentos existentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 23 de Maio de 1881.

O administrador,
Costa Simões.

AGRADECIMENTO

19 MARIA JOSÉ GUILHERMINA, residente na rua dos Coutinhos d'esta cidade, agradece summamente penhorada a todas as pessoas, que visitaram e soccorreram o seu antigo amo Luiz da Silva Gaio, durante a longa enfermidade a que infelizmente succumbiu. Não póde porém a sua gratidão consentir-lhe, que vele os nomes dos ex.mos srs. drs. José Augusto de Nazareth e Loreno, os quaes com a maior solicitude se esforçaram por salvar aquella vida.

Do mesmo modo agradece ao exm.º sr. dr. Roque de Seixas e ao sr. Henrique de Mello os serviços valiosos, que lhe prestaram, promovendo uma subscripção com cujo producto se fizeram as despezas d'um modesto funeral. A todos estes e áquelles que generosamente concorreram para a subscripção agradece e manifesta d'este modo a sua profunda gratidão.

20 ARRENDA-SE uma boa casa em Santa Clara, junto á estrada que vae para Lisboa. Quem a pretender falle com Ricardo Antunes de Macedo, praça 8 de Maio.

CASA

21 ARRENDA-SE uma no pateo da Inquisição, n.º 22. Trata-se no dito pateo, n.º 9.

ARMAÇÃO

22 VENDE-SE em conta a armação de uma loja, no Adro de Cima, n.os 15 a 17. Quem a pretender póde dirigir-se ao mesmo local.

GOMES—ALFAIATE

23 ALBINO HENRIQUES GOMES, excontramestre do sr. José Correia de Lemos, d'esta cidade, com pratica nos melhores e mais acreditados estabelecimentos de alfaiate em Lisboa, faz publico, que se estabeleceu na casa que foi do mallogrado e distincto artista José Brandão, na rua da Calçada, n.os 162 e 164, aonde tem um sortido completo das melhores fazendas e das mais modernas, proprias para a presente estação. Encarrega-se de todas as obras da sua arte, com a maxima perfeição e reducção de preços.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, Praça de Camões — Lisboa

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	860

Numero 3527 | Sabbado 28 de Maio de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

AOS NOSSOS ASSIGNANTES

Na quinta feira, tendo subido a uma escada para procurar uma obra em a nossa livraria, ao descer falseou-nos um pé, do que resultou cairmos a todo o comprimento do corpo no chão, produzindo uma fractura longitudinal do *cubitus*, no terço superior do braço esquerdo.

Em virtude d'este desastre não poderemos publicar o numero immediato do *Conimbricense* e talvez ainda algum outro. Em todo o caso faremos a possivel diligencia para a interrupção ser a menor possivel.

Felizmente poude ainda publicar-se o presente numero, em razão de estar todo escripto e quasi composto na occasião do desastre.

Coimbra 28 de Maio de 1881.

Joaquim Martins de Carvalho.

CALDERON DE LA BARCA

Em Hespanha, com o mesmo enthusiasmo que em Portugal se celebrou ultimamente o tri-centenario do nosso Camões, festeja-se agora o bi-centenario de Calderon de la Barca, o primeiro poeta dramatico da Hespanha e da Peninsula.

Este grande e generoso tributo com que a sociedade moderna sauda no passado os vultos benemeritos, que se distinguiram pelas lettras e sciencias, os grandes navegadores, os estadistas consummados, os militares valorosos, tem o grande alcance moral de influenciar o sagrado amor da patria, e de convidar cada cidadão, pelos exemplos nobilissimos, á pratica d'acções generosas e alevantadas.

Portugal, como não podia deixar de ser, tambem se associou ás festas dos nossos visinhos. Muitas associações e institutos do paiz enviaram representantes para tomarem parte em todas as solemnidades. A associação dos jornalistas e escriptores portuguezes tambem se fez representar e enviou por um de seus delegados a seguinte mensagem, que é documento honroso para o paiz e para os promotores das homenagens a Calderon de la Barca:

«A associação dos jornalistas e escriptores portuguezes, fundada no dia em que o seu paiz commemorava com enthusiasmo o tri-centenario de Camões, o seu grande poeta nacional, vem hoje, em nome de todos os que em Portugal se entregam aos nobres trabalhos intellectuaes, prestar a sua homenagem ao grande poeta dramatico, ao Shakespeare hespanhol, cujo bi-centenario a Hespanha hoje celebra.

Se, como escriptores, se, como admiradores do genio, não podiamos deixar de nos curvar com reverencia perante um dos vultos mais assombrosos da litteratura europeia, perante um d'esses grandes creadores que arrancaram da sua phantasia um mundo de figuras terriveis ou graciosas, apaixonadas ou sombrias, geração ideal que paira sobre o seculo XVII, como essas legiões de anjos e de espiritos do ar que os ascetas viam nas nuvens nas visões dos seus devaneios, se ajoelhamos perante o lyrico immortal que fez do verso hespanhol uma verdadeira musica, e que soube percorrer todas as notas do teclado humano, desde os canticos ineffaveis do *Ni todos son ruyseñores*, até aos lugubres concertos mysticos da *Exaltacion de la cruz*, como portuguezes mais profunda homenagem devemos prestar ainda a esse grande vulto peninsular, em cujo talento parecem concentrar-se todos os esplendores, todos os perfumes, todas as harmonias do sol, das flôres, das brisas da peninsula.

Nações separadas e distinctas, porque teve e tem cada uma a sua missão historica, porque até partindo do mesmo ponto, nós fomos arrancar o Oriente da sombra em que jazia, e a Hespanha foi procurar no Occidente um mundo novo que desse á civilisação e á fé, nacionalidades independentes, porque parece que não podia conter a mesma terra dois vultos como Colombo e o Gama, nem a mesma nacionalidade bastava para Camões e Cervantes, fraternisámos sempre como povos néo-latinos que ambos somos, e em especial na familia néo-latina como os dois povos que tivemos na nossa raça, na nossa poesia, e no nosso genio a transfusão do sangue oriental, fraternisámos sempre no campo da arte e no campo do pensamento, e n'esse mesmo seculo XVII em que o heroismo dos nossos antepassados arrancava á tyrannia odiosa dos Filippes o solo sagrado da patria; depunha D. Francisco Manoel de Mello a espada, com que defendia a sua terra contra os terços do conde de Monterey, para pegar na penna com que escrevia na sonora lingua de Hurtado de Mendoza a *Historia de los movimientos y separacion de la Cataluña*, uma das obras primas da litteratura historica hespanhola, e os soldados do Alemtejo applaudiam nos pateos de Lisboa as comedias de Calderon.

Assim affirmavam os nossos antepassados, na esphera serena das ideias, a fraternidade, que hoje felizmente se affirma tambem no respeito mutuo da autonomia dos dois povos peninsulares. Ha um anno ainda iam a Lisboa os representantes da imprensa hespanhola saudar no genio de Camões o genio redivivo da nacionalidade portugueza, hoje vem a Madrid os representantes da imprensa portugueza saudar no genio de Calderon a maravilhosa expressão do genio hespanhol, que foi n'esse seculo XVII o esplendido pharol em que vieram accender-se o genio de Corneille, e tantos outros que depois illuminaram a França de Luiz XIV.»

Na quarta feira o illustre presidente da associação dos jornalistas mandou ao esclarecido presidente da commissão dos festejos em Madrid, o seguinte telegramma:

«Ao sr. Romero Ortiz, presidente da grande commissão promotora dos festejos a Calderon. Madrid.

«A associação dos jornalistas e escriptores portuguezes sauda os escriptores hespanhoes, e a commissão promotora dos festejos a Calderon, pela realisação da homenagem prestada ao maior poeta dramatico da peninsula.—O presidente, *Pinheiro Chagas.*»

Cumprindo um dever que nos é imposto pelo nosso sentimento de veneração ao talento e ás virtudes civicas do grande poeta hespanhol, saudamos os nossos visinhos pela grande magnificencia que inspiram as suas presentes festas.

Joaquim Martins de Carvalho.

FALLECIMENTO

Falleceu em avançada edade o sr. padre Antonio Ignacio Coelho de Moraes, professor jubilado da lingua grega no lyceu d'esta cidade, e auctor de uma grammatica da mesma lingua.

Além d'esta publicação deve-se-lhe tambem uma interessante *Memoria sobre a utilidade do estudo da lingua grega e sobre as providencias litterarias que têm sido dadas em Portugal ácerca do estudo da mesma lingua.*

Foi ainda continuador do *Lexicon Græco-Latinum*, editado pela imprensa da Universidade, ao qual tinham dado principio seu thio o dr. Antonio José Lopes de Moraes e o padre José Vicente Gomes de Moura. N'esta obra tinham ainda collaborado Fr. Fortunato de S. Boaventura, Fr. José da Sacra Familia e Fr. João do Carmo.

Sentimos profundamente a morte d'este nosso respeitavel amigo.

Joaquim Martins de Carvalho.

O PADROADO E A REACÇÃO

Satisfazendo aos desejos de um nosso amigo, publicamos o seguinte artigo que nos enviou.

Joaquim Martins de Carvalho.

IGNORANCIA OU MÁ FÉ?

Para lição ou desengano d'aquelles que, por ahi e na imprensa, discutem se o dr. Valente é ou não cidadão portuguez, em face da Carta e do Codigo civil, a proposito do manifesto da commissão executiva da Associação Liberal, que no seu primeiro considerando affirma que o dito senhor não é *portuguez de origem*, lembramos que a commissão executiva da Associação Liberal, affirmando e provando que o sr. dr. Valente não é *portuguez de origem*, não lhe nega a *qualidade* de cidadão portuguez, segundo a Carta e segundo o Codigo, nem ao governo a *faculdade legal* de o nomear e ao nomeado a *capacidade civil* para aceitar a nomeação.

São cousas muito distinctas, e que só a ignorancia de uns e a má fé de outros poderiam confundir.

Ha muitos hespanhoes, francezes, allemães e italianos *de origem*, que perante a Carta e o Codigo civil são cidadãos portuguezes; e ha muitos *portuguezes de origem* que não são cidadãos portuguezes. Ora o sr. dr. Valente entra na cathegoria dos primeiros, sem que a Carta e o Codigo, que não vêem para o caso, possam destruir-lhe *o vicio de origem.*

Cidadão portuguez segundo a Carta e o Codigo é cousa distincta de *portuguez de origem;* é a esta qualidade e não áquella que a commissão executiva se refere.

Deixem, pois, em santa paz e socego a Carta, que bem lhe basta a sua velhice, e o Codigo, muito mais joven que o sr. dr. Valente; que de nada lhes servem na questão, e não têm nada para o caso, que não é de *direito*, mas de *facto*, que não é de *legislação*, mas de *sciencia*.

Em todo o caso não se afadiguem, nem se agastem, nem lhes dê o minimo cuidado que o sr. dr. Valente não seja *portuguez de origem*, ou seja mais *hespanhol* do que *portuguez.*

Nós tambem nos não affligimos por isso. O que, porém, nos dá serio cuidado, o que temos por muito grave, e que de véras nos repugna é que elle seja reaccionario, ultramontano, absolutista, discipulo ou familiar da companhia de Jesus, e fosse, com taes *merecimentos* e *virtudes*, nomeado arcebispo de Goa, primaz do Oriente, por um governo que se diz liberal, no anno da graça de 1881, e applaudido por uma imprensa que se diz tambem liberal e defensora das liberdades patrias e da independencia e integridade nacional, e que, á ultima hora, nos apparece de mãos dadas com os reaccionarios e absolutistas contra os liberaes, em negocio importante e melindroso, para a integridade, independencia e boa administração do nosso padroado na India.

CURIOSIDADES BIBLIOGRAPHICAS

O nosso amigo e patricio o sr. José Marques Perdigão Donato, empregado

na bibliotheca da Universidade, dirigiu-nos a seguinte informação:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — No seu excellente livro «*Apontamentos para a historia contemporanea*», a pag. 280, falla v. a respeito do livro — *Breviarium secundum usum ecclesiae S. ✠ Colimbriensis ord.° Canõ. reg. D. Aug. post eius reformationem restituti ac reformati*, impresso em o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra em 1531, pelo impressor francez German Galharde, sendo prior crasteiro D. Dionysio de Moraes.

Diz v. que «o unico exemplar d'esta preciosidade bibliographica, de que temos noticia, existe no deposito dos livros dos conventos d'esta cidade.»

O exemplar a que v. se refere está actualmente na bibliotheca da Universidade, tendo em a primeira folha umas notas manuscriptas, a cujo ultimo periodo «*a raridade d'este livro é tal, que não se conhece outro exemplar*» devo dizer que na bibliotheca da Universidade ha ainda um outro exemplar mais completo e em melhor estado de conservação, o qual pertencia á livraria do Noviciado de Santa Cruz de Coimbra.

Talvez v. não desgoste d'esta noticia, que me apresso a dar-lhe.

Sou de v. am.° cr.° obr.° — Coimbra, 23 de Maio de 1881. — *José Marques Perdigão Donato.*»

Effectivamente muito estimamos a noticia que nos dá o sr. Donato, de apparecer mais outro exemplar d'este rarissimo e muito estimavel livro, da infancia da imprensa em Coimbra.

Refere-se o sr. Donato a umas notas manuscriptas existentes na primeira folha em branco do exemplar, a que alludimos em o nosso livro *Apontamentos para a historia contemporanea*.

Podemos dizer-lhe, que essas notas foram por nós mesmo escriptas, para a todo o tempo se saber a historia da sua impressão e a estimação em que deve ser tido.

Nos referidos *Apontamentos* diziamos que esse livro estava no deposito dos livros dos conventos; e comtudo apparece na bibliotheca da Universidade.

Vamos explicar como se deu esse facto.

Quando em 1869 se tratava de realisar n'esta cidade a magnifica exposição districtal, faziamos parte da commissão de archeologia; e n'essa qualidade solicitámos do então vice-reitor da Universidade, o sr. conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego, auctorisação para tirarmos do deposito dos conventos os livros que julgassemos de mais merecimento e mais proprios para serem collocados na secção de archeologia da exposição.

O sr. vice-reitor concedeu-nos ampla auctorisação para o que pedimos.

Em consequencia d'isso levámos para a exposição districtal o alludido *breviario*, impresso em Coimbra, no mosteiro de Santa Cruz, em 1531, por German Galharde.

Outro *breviario* mandado imprimir em Coimbra, em 1555, pelo bispo D. João Soares.

Outro *breviario*, edição de 1514, provavelmente impresso em Braga.

Ainda outro *breviario*, que em 1549 foram imprimir a Braga, os impressores de Coimbra João Alvares e João de Barreira.

Um explendido livro em folio, com a historia sagrada, e a profana de differentes povos, em typo gothico, contendo numerosas gravuras em madeira, edição de Nuremberg de 1493, primeiro seculo da descoberta da imprensa.

E outros livros, assim como estes muito curiosos e estimaveis.

Depois de já estarem estes livros na exposição, no edificio de Santa Cruz, chegou a Coimbra o livreiro francez Michellis, e a elle foram vendidos os numerosissimos livros que enchiam o edificio do collegio dos Paulistas, onde hoje está o Instituto, pela ridicula quantia de 9:000$000 réis!

Principiou o livreiro a mandar grandes remessas de livros para França e Allemanha, e a vender outros muitos em Portugal.

Acabada a exposição districtal, d'ella fizemos conduzir para a bibliotheca da Universidade os livros alludidos; e assim salvámos para Coimbra e para a Universidade essas preciosidades, que, a não sermos nós, estariam agora talvez nos paizes estrangeiros!

Depois d'isso tratámos de organisar no gabinete superior, reservado, da bibliotheca da Universidade, uma secção especial, composta de todos os livros existentes na mesma bibliotheca, impressos em Coimbra no seculo XVI (primeiro seculo em que houve imprensa n'esta cidade); e collocando-os na ordem chronologica, veiu a ser o primeiro pela sua antiguidade, o *breviario* impresso no mosteiro de Santa Cruz em 1531, e no qual escrevemos as notas a que se refere o sr. Donato.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PRESOS LIBERAES

Em um dos livros da antiga cadeia da Portagem, d'esta cidade, se vêem no anno de 1828 os seguintes assentos, que dizem respeito aos nossos amigos, ainda vivos, os srs. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, residente em Lisboa, e bacharel João Pedro Fernandes Thomaz, residente na villa da Figueira:

«*Joaquim Antonio Teixeira Barbosa*, negociante, casado com Delfina Ignacia, filho de José Teixeira da Silva e Sousa, e de Rita Barbosa da Trindade, já defunta, natural de Penafiel, porém assistente em Coimbra; edade de 21 annos. Veiu preso á ordem de M. desembargador, juiz do crime, dada esta vocalmente pelo meirinho do mesmo crime, Custodio, em 15 de Julho de 1828.

Foi removido para as cadeias da Universidade, por ordem do M. desembargador juiz do crime, em 10 de Janeiro de 1829.

Tornou a entrar vindo removido da Universidade, por ordem do M. desembargador juiz do crime, pela lei, em 28 de Maio de 1829.

Foi para Almeida em 15 de Julho de 1829.

Tornou a entrar, vindo de Almeida, em (Falta no assento esta data).

Foi para a Figueira em (Tambem está em branco esta data).

Tornou a entrar em 20 de Dezembro de 1830.»

«*João Pedro Fernandes*, solteiro, estudante em Coimbra, filho de Ricardo José Fernandes e de Maria Rita Ricardina, natural de Condeixa; 16 annos. Veiu preso á ordem do M. sr. desembargador corregedor, dada esta por um official da correição Joaquim Manoel, em 16 de Julho de 1828.

Foi removido para as cadeias da Universidade, por ordem do M. corregedor em 29 de Março de 1829.»

A quasi totalidade dos assentos dos presos durante o governo de D. Miguel, são de pessoas já fallecidas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OLIVEIRA MARTINS

Abaixo publicamos uma carta do illustrado escriptor o sr. Oliveira Martins, a proposito de dois reparos que ha dias fizemos ao seu livro — *Portugal contemporaneo*.

Na verdade fez-nos muito desagradavel impressão o dizer o sr. Oliveira Martins — «*todos acudiram* a depositar a sua esmola no mealheiro do thesouro.»

Não negamos que houvesse quem acudisse voluntariamente a offerecer donativos a D. Miguel; mas o — *todos acudiram* — póde fazer persuadir, que *toda a nação* lhe era favoravel.

E tanto mais quanto n'outra parte da sua obra se lê, que a favor do regimen da Carta, de 1826 a 1828, não se via *ninguem*, porque não valiam para uma *nação* — «*uma duzia* de proceres despeitados e *outra duzia* de demagogos stoicos.»

Com effeito, reduzir o partido liberal a *duas duzias* de individuos é a primeira vez que vemos.

Perfeitamente sabemos que o ministro da fazenda, José da Silva Carvalho, exigiu emprestimos forçados no Porto; mas as circumstancias eram muito diversas das de D. Miguel.

Em Março de 1832 em que D. Miguel exautorou de todos os titulos e honras o barão de Quintella, por não lhe querer entregar 24:000$000 réis, estava elle senhor de todo o continente de Portugal, onde ainda não havia inimigos armados; e em plena liberdade de se poder communicar com todas as nações do mundo.

Pelo contrario, quando no dia 3 de Dezembro de 1832 entrou José da Silva Carvalho no exercicio do cargo de ministro da fazenda, era horrorosa a situação do Porto.

A cidade achava-se estreitamente cercada; a entrada de embarcações no Douro estava totalmente impedida; não havia que comer, e nem com que o comprar; e discutia-se já se se deviam ou não render ao inimigo.

N'estas condições extraordinarias, como se ha de extranhar que José da Silva Carvalho, estando para assim dizer n'uma praça de guerra, lançasse mão de medidas violentas para adquirir os meios indispensaveis, a fim de sustentar a causa da rainha e da Carta?

E foi só em tal extremidade que se adoptaram esses meios; pois que o anterior ministro da fazenda, José Xavier Mousinho da Silveira, apezar de lhe ser aconselhado, não quiz fazer recolher para dentro do Porto os valiosos vinho e aguardente, que havia em Villa Nova de Gaia.

Qual foi, porém, a paga d'esse escrupulo do ministro liberal? Foi em Agosto de 1833 os generaes de D. Miguel praticarem o inaudito acto de cannibalismo, fazendo lançar o fogo e destruir muitos milhares de pipas de finissimo vinho e aguardente em Villa Nova de Gaia, só para que os liberaes se não podessem utilisar d'estes importantes valores!

Isto só por si é sufficiente para julgar uma tal causa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Só hoje me chegou ás mãos o *Conimbricense* do dia 4, em que v. se occupa do meu *Portugal contemporaneo*, accusando o livro de parcial e mentiroso quando falla da expontaneidade dos *dons* ao governo de D. Miguel. Diz v. que o emprestimo de Novembro de 31 foi um emprestimo forçado e transcreve o documento por via do qual se extorquiram 24 contos ao barão de Quintella, acrescentando que os *liberaes* não quizeram contribuir, como é obvio. «Era assim que se procedia», diz, depois de transcrever a requisição de uma cama, sob pena de prisão, em Coimbra.

De tudo isto v. infere que o livro falseia a verdade, por não mencionar as extorsões do governo de D. Miguel, e parece-me não ser v. justo, porque a pag. 292 do 1.° vol. fallando-se dos apuros crescentes diz-se n'elle: «Os fornecimentos faziam-se por meio de embargos nos generos, compellindo-se os donos a *dar* voluntariamente, etc.» Eu apenas quiz notar que no momento em que o reino se preparava á defeza (fins de 31) havia um calor e um enthusiasmo que levou aos dons expontaneos; dizendo porém como, depois, á medida que a crueza das condições levava a medidas violentas, se praticavam extorsões. O caso do Quintella é de 15 de Março de 32, e o da cama de Agosto de 33: as datas valem muito.

Extorquir dinheiro em occasião de apuros todos os governos em toda a parte o fizeram; sem excluir o do Porto, onde José da Silva Carvalho andou como v. sabe com o Lobo da Reboleira. E se no reino, antes da *causa* vencer, havia ou não muitos liberaes é materia de larga discussão, lembre comtudo, pois se trata de emprestimos e donativos, a lista dos liberaes que em 31 foram convidados para subscrever, e das respostas que deram á regencia da Terceira. Tudo isso se encontra, como v. bem sabe, na *correspondencia official do conde da Carreira* a pag. 472.

Peço a v. o favor de desculpar esta rectificação que faço ao seu artigo. De certo no livro ha numerosos erros, mas não me parece que o ponto incriminado por v. fosse um dos taes.

Creia v. na consideração com que sou
De v. mt.° ven. e obr.°
Porto 25 de Maio de 1881.
J. P. Oliveira Martins.»

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA
ABRILADA

VI

(CONCLUSÃO)

Observe-se a differença nas Filhas de D. João VI, que fôram educadas pela Rainha (tão acintemente calumniada pela maçonaria e pela revolução). Das tres primeiras Filhas, Maria Thereza, Maria Francisca, e Maria Isabel, que foi rainha d'Hispanha, tenho aqui mesmo quanto ás primeiras duas, documentos, cartas e papéis escritos de sua mão, que mostram no conteudo, na orthographia, em tudo, que não eram ignorantes e analfabetas.

Da Rainha que foi d'Hispanha não tenho documentos nem os preciso, pois os elogios, as saudades, os pesares que o povo Hispanhol, de Madrid sobretudo, rompia em pronunciar, assim que se falava da dita Rainha infelizmente fallecida; não deixam duvidar das suas mui altas qualidades moraes e politicas.

Para se conhecer a differença, nos que tiveram a educação no Brazil, e já fora da influencia da Rainha (que se empregaram todos os meios de annullal-a), tenho aqui uma carta da Infanta Regente, D. Isabel Maria, que faria até pouca honra á «buçal donzella» de *Nicolau Tolentino*, que escrevia,

«Com penna de perum tinta amarella,»
emprestadas finezas —
«Que piedosa vizinha lhe dictara.»

Das outras duas Senhoras, a que morreu em Santarem, que só vi uma vez, pareceu-me um ente nullo; á Marqueza de Loulé, não creio que ninguem attribua grandes dotes ou merecimentos intellectuaes ou moraes.

Triumphando assim a Maçonaria (graças á pusilanimidade d'El-Rei e ás intrigas da camarilha dominante), cuidou-se logo em desacreditar a Rainha, e impedir que ella podesse vir aconselhar e representar ao Marido os perigos que corria em se entregar assim, a olhos fechados, a uma camarilha palaciana e impopular. Pois só quem se não lembrar d'esses tempos poderá negar de que o povo estava muitissimo descontente das influencias que dominavam no Paço.

(*Maio 1*). — Era preciso, portanto, para que não houvesse obstaculo ou contrariedade alguma aos planos da Maçonaria, isolar inteiramente a Rainha, tratar de compromettel-a e calumnial-a, e dar a entender que Ella tinha inspirado, approvado e ajudado a *Trintada d'Abril* — o que era mentira.

Algum tempo antes da *Trintada*, (creio que por occasião da recepção de uma das Embaixadas d'Hispanha, de França, ou da d'Inglaterra, quando foi mandada a D. João VI a Jarreteira); vindo a rainha á Bemposta, falou seriamente ao Marido, do descontentamento que lavrava por causa do Ministerio Pamplona, etc; e parece que D. João se deixara momentaneamente impressionar por essas razoaveis advertencias de sua Mulher. Isto, ainda que naturalmente era cousa confidencial, não deixou de transpirar; e ao passo que produzia uma sensação esperançosa e satisfatoria na gente séria e realmente patriotica, incommodava os intrigantes e maçons, que se temêram sempre da Rainha, a quem não podiam dominar e illudir como ao Marido.

Aproveitou-se, pois o ensejo da *Abrilada*, para se tratar de comprometter a Rainha (que nenhuma parte n'isso havia tido); e para dar-lhe uma apparencia de complicidade, mandou-se prender *Manoel Gomes de Mello*, que era o Secretario da Casa e Estado da Rainha; intimou-se a Sua Magestade que não sahisse de Queluz; e para fazer a cousa mais tôla e ridicula ainda, mandou-se pôr uma guarda de piquete no *Alto da Porcalhota*, para examinar toda pessôa que passasse para Queluz.

Manoel Gomes de Mello, filho do Capitão-Mor de Soure, que devia obrigações a meu Pai desde quando este ali fora Juiz-de-fora, era muito nosso amigo; tinha casado com uma Senhora da familia dos *Lobatos*, que fôram grandes favoritos de D. João VI quando Principe Regente. Tinha, pois muitas e boas relações, conhecia muita gente, e era assim um advogado habil e util dos interesses e reputação da Rainha. Por causa d'isso, pois, e para dar mais côr á calumnia com que se queria comprometter e desacreditar a Rainha, mandou-se prender o Secretario Manoel Gomes de Mello.

Foi então que a Rainha se lembrou de nomear a meu Pai (que era já do seu Conselho) para a Secretaria, de que fora impedido Manoel Gomes de Mello.

Assim que meu Pai recebeu essa nomeação, foi ao Paço, e apresentando-a a D. João VI, lhe disse: — «Senhor, acabo de receber «de S. Magestade a Rainha essa nomeação. «Ella é minha Rainha, porque é mulher de «V. M., e minha Ama, porque sou do seu «Conselho; mas não posso acceitar a outra «nomeação sem a permissão e licença de «V. M.»

A isto El-Rei respondeu: — «Aceite, aceite a nomeação.»

No dia seguinte de manhã partiu meu Pai para Queluz, e logo, no Alto da Porcalhota se pôde ver para que fim ali se pozéra tolamente a Guarda; formando-se-lhe logo uma barraca no meio do campo a certa distancia da borda do caminho.

Ao chegar meu Pai ali, a sentinella que estava á beira da estrada, intimou que parasse a carruagem; e dizendo-se-lhe que era o Secretario da Rainha, que ia no seu officio; etc., o soldado disse: que fôsse á barraca, que estava a alguma distancia a dentro do campo, falar ao cabo ou sarjento que presidia ao posto. Teve, pois, meu Pai que descer da carruagem, de capa e beca, e de ir dar as explicações ao senhor cabo ou sarjento, que a final teve a bondade de permittir que continuasse, e fosse a Queluz.

Ao voltar a Lisboa, meu Pai veiu logo apear-se á Bemposta, e entrando á presença d'El-Rei, disse-lhe, com alguma seriedade: que depois da licença que S. M. na vespera lhe tinha concedido, não esperava ser assim mandado apear por uma sentinella, e ter de ir pedir licença a um sarjento para proseguir em seu caminho e dever.

D. João VI respondeu simplesmente, que não lhe havia de tornar a acontecer.

Eis ahi a historia d'esta criançal *Abrilada*, resultante do que deixei dito, sobre o ter-se deixado o Sr. D. Miguel sem instrucção, e peior ainda, acostumado a falar e tratar familiarmente com pessôas em classe inferior. Pois, ainda que positivamente o não sei, muito pouca duvida tenho, de que a *Trintada d'Abril* se originou simplesmente de alguma palestra com o tenente Paiva Raposo, em occasião de se achar fazendo a guarda na Bemposta a companhia do batalhão 6.° onde o Tenente servia.

Com mais de um exemplo e argumento conclusivos podia eu corroborar esta minha opinião a respeito do Sr. D. Miguel; e o meu testemunho devia ser o mais insuspeito, pois, não lhe devo favor nenhum, e devo-lhe muitas desfeitas. Eu porem attribuo os effeitos a suas verdadeiras causas, e faço justiça a seu caracter nobilissimo de justiça e rectidão. — Como alguma vez, creio, haver já dito: tudo o que n'elle havia seu proprio, era excellente; tudo o que era censuravel, era adventicio, defeito de sua educação, culpa de seu Pai, e causa de suas desgraças, como das do Reino.

A respeito de seu Pai, é um facto historico e positivo, que á morte do Principe D. José, o Marquez de Pombal dizia, que fôra grande calamidade; porque aquelle tinha elle Marquez educado para Rei; e seu irmão se tinha deixado com educação mui defeituosa, que não era a de um homem destinado a ser um soberano.

Aqui se mostra a superficialidade verdadeira do Marquez tão cacarejado; ¿ pois tinha elle em sua mão a segurança de que o seu favorito havia de ser o Rei? Com essas e outras preparou elle Marquez a ruina actual da nossa Patria; em que se empenhou por destruir os fundamentos e principios Christãos e Cathólicos que a tinham elevado e engrandecido, substituindo-os pelos de uma politica enganosa e superficial.

A. R. SARAIVA.

SEPARAÇÃO DE PESSOAS E BENS

Auto de conselho de familia

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e um, aos vinte e cinco dias de Fevereiro, n'esta villa d'Arganil e sala das conferencias do tribunal judicial d'esta comarca, para onde se recolheu o exm.° dr. Eduardo da Costa e Almeida, juiz de Direito n'esta comarca, com os vogaes do conselho de familia, José Caldeira, Julio Gomes da Silva Sanches, e o dr. José Albano de Oliveira, nomeados por parte do auctor Antonio Gomes da Silva Sanches, na acção de separação de pessoas e bens, que este move contra sua mulher D. Maria Augusta Caldeira Pina, d'esta villa, e os vogaes do conselho, dr. Albino d'Abranches Freire de Figueiredo, dr. Urbano Castanheira de Paiva, e Antonio José Simões, nomeados pela dita ré, com o M. dr. José Diniz da Fonseca, delegado do procurador regio, n'esta comarca, comigo escrivão, ahi ouvido o voto consultivo do ministerio publico, o conselho de familia deliberou por unanimidade de votos auctorisar a requerida separação de pessoas e bens entre os conjuges Antonio Gomes da Silva Sanches e D. Maria Augusta Caldeira Pina.

Depois de votada a separação, deliberou o mesmo conselho, com respeito aos filhos, visto não terem as partes accordado em cousa alguma, emquanto a elles, que o seu sustento, vestuario e educação ficassem a cargo unica e exclusivamente do auctor marido, que escolherá o collegio ou estabelecimento que julgar mais conveniente e accommodado á collocação de seus ditos filhos, tendo a ré, no exercicio de seus direitos paternaes, a faculdade de os poder visitar, nos *termos e com as cautellas exigidas pelos regulamentos do estabelecimento que se escolher*: e emquanto aos alimentos pedidos pela ré, o conselho de familia, attendendo a que o casal está onerado com dividas hypothecarias, de quantia pouco inferior ao seu valor, e que pagas as mesmas, muito pouco poderá sobejar do mesmo casal; e attendendo ainda a que o auctor marido, não tendo outros recursos, além dos proventos do seu trabalho, fica já excessivamente sobrecarregado com o sustento, vestuario e educação dos filhos, accordou, por isso, em não os decretar para já, e sim impôr ao mesmo auctor marido a obrigação de os prestar sómente depois de finda a educação de seus ditos filhos, fixando a verba dos mesmos alimentos na quantia de nove mil réis mensaes, quando não haja absoluta impossibilidade na sua prestação. E finalmente o conselho, para cortar quaesquer duvidas, que, por ventura podessem suscitar-se sobre a interpretação do que fica resolvido, declarou e resolveu ainda, que, para todos os effeitos, a obrigação da prestação d'alimentos, quando se não considere terminada a educação dos filhos antes d'estes chegarem á sua maioridade, se tornará exigivel logo que se verifique a maioridade do mais novo. E de tudo para constar se lavrou o presente auto que vae ser assignado pelo M. juiz, dr. delegado e vogaes do conselho, ordenando que em seguida se lhe façam os autos conclusos para ser homologada a deliberação constante d'este mesmo auto, isto depois de lido perante todos os mencionados por mim João Augusto Novaes Vieira, escrivão que o escrevi. Eduardo da Costa e Almeida, José Diniz da Fonseca, José Caldeira, Julio Gomes da Silva Sanches, José Albano d'Oliveira, Albino d'Abranches Freire Figueiredo, Urbano Castanheira de Paiva, Antonio José Simões, João Augusto Torres Vieira.

Sentença

Homologo para todos os effeitos legaes todas as decisões do conselho de familia sobre a separação de pessoas e bens dos conjuges e alimentos constantes de auto retro e egualmente o accordo tomado emquanto ao destino dos filhos dos mesmos conjuges, em conformidade com o disposto no artigo 1208 do codigo civil e artigo 463 do codigo de processo. Registe-se esta sentença, e logo que a mesma tenha transitado em julgado publique-se e annuncie-se pela forma prescripta nos artigos 1225 do codigo civil e artigo 443 e 468 do codigo de processo. Custas pelo casal. Arganil 25 de Fevereiro de 1881. Eduardo da Costa e Almeida.

Nada mais se contem no auto e sentença transcriptos, que transitou em julgado, e que fielmente para aqui fiz passar dos proprios autos, a que me reporto, em meu poder e cartorio. Arganil 26 d'Abril de 1881. Joaquim Augusto da Silva Carvalho, escrivão que a subscrevi, rubriquei e assigno. — *Joaquim Augusto da Silva Carvalho.*

NOTICIARIO

Antonio Ribeiro Saraiva. — Faz dentro em poucos dias 81 annos o sr. Antonio Ribeiro Saraiva, pelo que o felicitamos.

Quaesquer que sejam as nossas divergencias nas opiniões politicas, não impede isso que respeitemos o caracter, independencia e austeridade do nosso concidadão, que ha mais de meio seculo está ausente da patria.

Ultimamente tem o nosso amigo passado bastante incommodado de saude; e nós muito estimaremos o seu breve restabelecimento.

Fallecimento. — Falleceu na sua casa de Larçã, da freguezia de Botão, d'este concelho, o nosso amigo o sr. bacharel e proprietario Diogo José dos Santos.

Sentimos muito este acontecimento, e damos por isso os pezames á sua familia.

Escola normal e gradual. — Nos exames de instrucção primaria que recentemente se effectuaram no Lyceu central d'esta cidade obtiveram os examinandos José Mendes Diniz Belem Junior e Francisco Diniz de Abreu honrosas distincções, e bem assim foram approvados com subidas classificações muitos de seus condiscipulos.

Estes resultados de tanta consideração são devidos á assiduidade, methodo e esmero de ensino por parte dos professores e director, que é o nosso amigo e patricio o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz.

Em virtude do que damos os nossos parabens aos examinados e suas familias, e os nossos louvores aos que tão bem instruem e educam a mocidade que se lhes confia.

Exame. — Fez exame de instrucção primaria no lyceu d'esta cidade, e foi approvada com 15 valores a menina Palmira Guimarães, de 8 annos de edade, filha do nosso amigo o sr. bacharel José Agostinho Ribeiro Guimarães.

Muito felicitamos aquella intelligente menina, e seu extremoso pae.

Occorrencias policiaes. — Desde o dia 9 até 25 do corrente houve n'esta cidade as seguintes occorrencias policiaes:

9 — Maria Felizarda, natural de Podentes, detida por vadiagem; enviada para a terra da sua naturalidade. João Rosario, de Poiares, teve egual destino.

11 — Alberto Joaquim, de Coimbra, Jaime Casaes, de Lisboa, Antonio Oliveira, de Coimbra, Joaquim Rodrigues, de Ceia, e Francisco Cardoso Vasconcellos, Adelino Augusto, Antonio Pereira, d'esta cidade, João Carvalho,

de Caceira, e Maria de Jesus, de Chaves, presos na rua da Sophia, na occasião de pararem as carroagens do caminho de ferro americano, em vista de serem reconhecidos como vadios. Tiveram o seguinte destino: os de fóra do concelho enviados para as terras da sua naturalidade, os de Coimbra foram empregados nos trabalhos de construcção da penitenciaria pelo director d'essas obras o engenheiro o sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, que da melhor vontade accedeu ao pedido que lhe foi feito n'este sentido.

16 — Augusta Marques e Clara Maria, d'esta cidade, presas e enviadas para o poder judicial por terem espancado e ferido a Adelino Alves, carniceiro.

17 — Dois individuos detidos por suspeitas; postos em liberdade.

23 — Salvador Rodrigues, natural da Galliza, enviado para o poder judicial com a parte do chefe da estação do caminho de ferro.

Amaro Antonio, de S. Miguel do Outeiro, vendeiro, preso por desobediencia á auctoridade e insultos dirigidos ao fiscal do mercado de D. Pedro V, quando este o intimava a não vender n'aquelle local, porém no bairro alto, onde tem logar o mercado de manhã ás terças feiras: enviado para o juizo.

25 — O sr. commissario de policia d'esta cidade mandou intimar a todos os donos de depositos de materias inflamaveis, para que registem no prazo de tres dias no commissariado as suas respectivas licenças; mandando em seguida visitar pelo cabo n.° 3 os referidos depositos para saber se excedem as quantidades que determina o decreto regulamentar de 21 de Outubro de 1863. Egualmente mandou visitar as lojas dos vendedores de fogos de artificio para ver se, em contravenção da lei, existem ahi depositos de materias explosivas.

Julgamento importante. — Ha dias foi julgada no tribunal de Ponta Delgada a sr.ª D. Maria da Luz Botelho Baptista, accusada de ter envenenado com arsenico seu marido, o nosso patricio e medico pela Universidade, o sr. Augusto da Silva Baptista, fallecido em Agosto ultimo. A ré negou o crime. O juiz, ouvida a opinião dos jurados, condemnou-a a prisão cellular perpetua e na alternativa a degredo perpetuo para uma das possessões ultramarinas de segunda classe. Appellaram da sentença o ministerio publico e a sentenciada.

Homenagem a Calderon. — Recebemos do Porto e muito agradecemos a *Homenagem a Calderon* — numero extraordinario da gazeta illustrada o *Atheneu*, offerecido á imprensa jornalistica de Hespanha e á associação dos escriptores e artistas hespanhoes.

Antonio Feijo. — Acabamos de receber a seguinte publicação d'este academico — «*Sacerdos magnus, versos recitados no theatro Academico, no sarau litterario celebrado na vespera da inauguração do monumento a Luiz de Camões.*»

É editor d'esta publicação o sr. José Diogo Pires, da livraria Central, d'esta cidade, a quem agradecemos o obsequio da offerta.

Silva Gayo. — Fomos obsequiados pelo sr. Manoel da Silva Gayo com a sua publicação — «*Festas camoneanas em Coimbra. Ao genio.*»

Muito agradecemos ao sr. Silva Gayo o seu favor.

Cunha Seixas. — Fomos obsequiados com um exemplar das *Phantasias de amor*, pelo sr. J. M. da Cunha Seixas, advogado em Lisboa.

Este illustrado escriptor já é bem conhecido pelas suas publicações — *A dotação do culto e do clero* — *A phenix ou a immortalidade da alma humana* — *Principios geraes de Philosophia da historia* — e *Galeria de sciencias contemporaneas*.

Agradecemos ao nosso amigo o favor da offerta da sua recente publicação.

Arnaldo Gama. — A casa editora do Porto — *Viuva Jacinto Silva* — concluiu a *segunda edição* do acreditado romance historico de Arnaldo Gama — *O genio do mal*.

Ha muito era desejada a reimpressão d'este estimado romance; e por isso fez bom serviço aquella casa editora com a publicação que agora terminou.

Pela nossa parte agradecemos o obsequio da offerta; e no logar competente inserimos o respectivo annuncio.

Theatro-circo.—No dia 1.º de Junho inaugurar-se-ha este theatro com a applaudida revista do anno de 1880, *O tutti-li-mundi*, que tantas e tão grandes enchentes tem dado em Lisboa e Porto.

O seu digno proprietario, o sr. José Correia de Almeida, não se tem poupado a esforços e despezas, nas grandes reformas que lhe acaba de fazer, para que o publico conimbricense alli possa encontrar as devidas commodidades, e apreciar ao mesmo tempo os mais bellos espectaculos.

ANNUNCIOS

Hospitaes da Universidade de Coimbra

1 NA ROUPARIA d'estes hospitaes recebem-se propostas até ás 2 horas da tarde do dia 8 do proximo mez de Junho, para o fornecimento de 85 peças de panno crú de 0,73m de largura, e de 1:638 metros de panno sarjado, ou sarja de algodão. No dia immediato (9), pelas 11 horas da manhã, proceder-se-ha á escolha e licitação d'estes artigos perante os interessados que se acharem presentes.

As propostas devem vir acompanhadas das respectivas amostras, e designação de preços.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 27 de Maio de 1881.

O administrador,
Costa Simões.

EDITAL

O dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

2 FAÇO saber que o jury dos exames dos candidatos ao magisterio primario, n'esta épocha, hoje reunido, resolveu que as provas escriptas dos candidatos sejam dadas na terça feira proxima, 31 do corrente mez; seguindo-se nos dias immediatos as provas oraes dos que forem approvados nas primeiras. E para constar aos interessados mandei publicar o presente.

Coimbra 27 de Maio de 1881.

Francisco Antonio Diniz.

Albuns para retratos

3 GRANDE NOVIDADE, de 600 réis até 15$000 réis cada um.

APPARICIO
121, 123, Rua da Calçada, 125, 127

ALVIÇARAS

4 DÃO-SE a quem achasse e queira entregar uns oculos de ouro, que se perderam na quinta feira no atrio da egreja das Ursulinas.

Dirigir á rua da Alegria, n.º 9.

ATTENÇÃO

5 A CASA Bolsson & Pombar, acaba de receber de Paris, um grande e variado sortido dos objectos seguintes:

Camisas brancas e de côr, d'algodão e linho, collares, punhos, meias, lenços, seroulas, camisolas e gravatas d'ultima novidade, alfinetes de ouro e pirata para as mesmas, etc. Serviços completos de cristoffe, faqueiros, etc. Instrumentos d'optica, precisão e cirurgia.

No mesmo estabelecimento encontra-se um grande deposito de luvas nacionaes, francezas, ditas de pellica sueca e castor, em côres distinctas para dama e cavalheiro.

Liquidação de 200 camisas brancas e de côr pelo insignificante preço de 600 réis cada uma, e ainda 400 collares de 60 réis cada um!!!!!

Aproveitar emquanto é tempo

ARMAÇÃO

6 VENDE-SE em conta a armação de uma loja, no Adro de Cima, n.os 15 a 17. Quem a pretender póde dirigir-se ao mesmo local.

COMPANHIA FABRIL SINGER

Grande baixa de preços em suas machinas para coser SINGER

As mais acreditadas, as mais aperfeiçoadas, as mais commodas, as de mais facil acquisição e as mais baratas

QUEREIS FICAR CONVENCIDOS?

Visitae primeiramente outros estabelecimentos de machinas e depois vinde á

31—RUA DO VISCONDE DA LUZ—33

COIMBRA

7 QUE SÃO as mais acreditadas e aperfeiçoadas (não o diz a companhia) dizem mais de 100 fabricantes que procuram imital-as vendendo essas imitações com o nome de systema SINGER.

Que são as mais commodas, não ha que duvidar, pois uma creança póde sem esforço algum trabalhar com ellas.

Que são as de mais facil acquisição estando ao alcance de todas as fortunas, basta dizer que as vendemos a prazos de 500 RÉIS SEMANAES, sem prestação de entrada, nem augmento de preço, e DEZ POR CENTO DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO.

Que são as mais baratas, para que procurar proval-o? Com o dizer que o ENSINO É GRATIS E ILLIMITADO na propria casa do comprador e os CONCERTOS TAMBEM GRATIS E ILLIMITADOS e que o comprador já não tem mais gastos ulteriores que o valor de peças soltas ao invariavel preço do catalogo (incrivelmente modico) julgamos ter dito tudo. Se alguem receiar de nossas offertas replicar-lhe-hemos dizendo:

Quando os factos fallam as duvidas calam-se.

NOVIDADES

8 BATAS bordadas para senhora.

Camisas, casacos e penteadores bordados.

Laços, fichús e mantas.

Vestidos para baptisados, desde 1$500 até 12$000 réis cada um.

Vestidos para criança, de 400 réis para cima.

Babeiros bordados, de 80 réis para cima.

Toucas para senhora e criança, de 100 até 1$500 réis cada uma.

APPARICIO
121, 123, Rua da Calçada, 125, 127

Deposito de machinas de coser

106, Rua da Calçada, 108

9 GRANDE sortimento de molduras para caixilhos, galerias, stores de madeira, estampas religiosas e oleographias differentes, albuns para retratos, candieiros, transparentes e quadros. Fazem-se caixilhos de todos os tamanhos. Grande sortimento de papel pintado para forrar casas, preços rasoaveis.

V. H. Lebre

10 A JUNTA de parochia do Rabaçal, concelho de Penella, districto de Coimbra, faz publico, que ha de ter logar no dia 12 do proximo mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, na egreja matriz d'esta freguezia, a arrematação em hasta publica, das obras de pintura e douradura de tres altares, e a pintura das portas, guarda-vento, grades do côro, grade da têa, da capella do baptisterio, portas da sacristia, confissionario, pulpito e sacrario; e bem assim rebocar e caiar a egreja exteriormente e a torre: as condições serão patentes na sacristia da mesma egreja.

Rabaçal 22 de Maio de 1881.

O presidente, *Elias Mathias.*

ARNALDO GAMA

11 O GENIO DO MAL, 2.ª edição illustrada com gravuras, revista ainda pelo auctor: 4 vol. br. 2$600 réis, franco de porte.

Concluiu-se este interessante romance historico, o qual desde já se encontra á venda nas principaes livrarias do reino e na da *editora*, **viuva Jacinto Silva,** rua do Almada 136, Porto, para onde devem ser feitas todas as requisições.

El-rei Dinheiro, romance historico do mesmo auctor. Preço, 600 réis, franco de porte.

Verdades e Ficções, collecção de cinco lindos romances do mesmo auctor. 2 vol. 1$000 réis, franco de porte.

AGRADECIMENTO

12 MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO e irmãs, achando-se altamente penhoradas para com todas as pessoas que se dignaram não só saber com verdadeiro interesse da saude melindrosa de seu querido filho e sobrinho Antonio Carlos Galvão, mas muito principalmente para com todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhal-o á sua ultima morada, vem por esta forma ainda bastante commovidos, mas cheios de profundo respeito e consideração protestar a todos a mais solemne gratidão.

O nosso reconhecimento será eterno tambem para com os seus bons collegas da imprensa da Universidade, que tanto se esforçaram em procurar constantemente os meios de lhe suavisar os ultimos momentos da sua breve existencia.

Coimbra, 27 de Maio de 1881.

GOMES—ALFAIATE

13 ALBINO HENRIQUES GOMES, ex-contramestre do sr. José Correia de Lemos, d'esta cidade, com pratica nos melhores e mais acreditados estabelecimentos de alfaiate em Lisboa, faz publico, que se estabeleceu na casa que foi do mallogrado e distincto artista José Brandão, na rua da Calçada, n.os 162 e 164, aonde tem um sortido completo das melhores fazendas e das mais modernas, proprias para a presente estação. Encarrega-se de todas as obras da sua arte, com a maxima perfeição e reducção de preços.

NÃO ESCAPA UM!!

14 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

POMADA DO DR. QUEIROZ

15 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

FORMOZELHA

16 NO DIA 5 do mez de Junho, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes propriedades:

28 aguilhadas de terra no monte de Formozelha, sitas na Leziria, que partem do poente e sul com Roxanes, de Coimbra, nascente com Antonio Tavares Pimentel, do Marachão.

3 1/2 ditas no campo de Formozelha, sitas nas Larguezas, que partem do nascente com Francisco Amado, de Formozelha.

2 ditas no campo de Ourique, sitas no Batafal ou Porto Agreiro, que partem do sul com valla da insua de José Joaquim Pereira, de Santo Varão, poente com Misericordia de Montemór-o-Velho.

Massa fallida da companhia commercial e vinicola da Bairrada

17 POR DESPACHO do sr. juiz commissario d'esta massa, foi designado o dia 4 do proximo mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, na sala da Associação Commercial, na rua do Visconde da Luz, d'esta cidade, para ter logar o ajuntamento dos credores á referida massa, a fim de se concluir a verificação dos creditos, formar-se o contracto de união, e tomarem-se as outras resoluções de interesse para os credores.

Por isso são convidados todos os srs. credores, certos e incertos, a comparecerem no dia, hora e local acima designado, ou a fazerem-se representar por procuradores legalmente constituidos.

Coimbra 23 de Maio de 1881.

O procurador da curadoria fiscal
Abilio Maria Ladeiro.

18 A MESA da confraria do SS. Sacramento, erecta na egreja parochial de Figueiró do Campo, concelho de Soure, faz publico que no dia 12 do proximo mez de Junho, por 9 horas da manhã, no adro da egreja, se hão de arrematar as obras de pedreiro, carpinteiro, e lavrante que se pretendem fazer na mesma egreja. Ao arrematante se exige fiador.

As condições serão patentes no acto da praça.

Figueiró do Campo, 26 de Maio de 1881.

O juiz
José Bernardes Gonçalves.

Venda de vinhos, vinagre, geropiga, e grande porção de vasilhame e madeiras.

19 NO PROXIMO domingo, 29 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na villa da Mealhada, ha de ter logar a venda em praça, de todos os effeitos da massa fallida da Companhia commercial e vinicola da Bairrada, e que constam de grande porção de vinho branco e tinto em pipas e toneis, vinagre, jeropiga, garrafas, uma grande porção de pipas, toneis e barris de todos os tamanhos, e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto da praça.

Quem pretender comprar alguns d'estes objectos póde comparecer no dia e hora designados.

Pelo curador fiscal, *Abilio Maria Ladeiro.*

20 ARRENDA-SE uma morada de casas, com quintal e poço de agua nascente: tem commodidades para duas familias, tem dois grandes celleiros para sereaes, e loja para adega, ou outro qualquer negocio: arrenda-se junto ou separado.

Trata-se com Manoel Antonio d'Abreu, no terreiro da Erva, n.º 14.

Estabelecimento de alfaiate

8, Rua do Borralho, 10

21 TEM BOM SORTIMENTO de fazendas nacionaes e estrangeiras para fatos proprios da estação, que os dá promptos por 9$000 réis e d'ahi para cima.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	860

Numero 3528 | Sabbado 4 de Junho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

AGRADECIMENTO

Summamente penhorado para com as numerosissimas pessoas de todas as classes, tanto d'esta cidade, como de fóra d'ella, que pessoalmente, ou por outras fórmas têm manifestado interessar-se pelo meu estado de saude, vou desde já cumprir o indeclinavel dever de agradecer tão demonstrativas provas de estima e affectuosa amizade.

Ao mesmo tempo agradeço aos illustrados e bons collegas da imprensa periodica as palavras extremamente obsequiosas, que se dignaram dirigir-me, por motivo do desastre que soffri, e de que felizmente tenho obtido sensiveis melhoras.

Coimbra 4 de Junho de 1881.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PARLAMENTO

Na segunda feira abriram-se de novo as camaras legislativas.

Tomou a presidencia na camara dos pares o sr. Fontes Pereira de Mello, o qual propoz, e foi approvado, um voto de sentimento pela morte do anterior presidente o sr. duque de Avila; decidindo-se em seguida que se encerrasse a sessão.

Na camara dos deputados o sr. ministro da fazenda declarou que não podendo o governo manter relações politicas com uma camara, na sua grande maioria representante de um partido, que tinha planos de administração completamente differentes dos do partido regenerador, a que o actual governo pertencia, e tendo a maioria progressista, pela bocca do seu chefe politico, o sr. Braamcamp, declarado na camara, por occasião da apresentação no parlamento do actual ministerio, que o partido progressista lhe fazia opposição declarada, o governo assumiria a responsabilidade de pedir ao poder moderador a dissolução da camara.

Acrescentou, que apezar d'isso, tendo desejos de viver constitucionalmente apresentava a proposta da lei de meios.

Houve em seguida alguma discussão ácerca da ordem real publicada na *Gazeta de Madrid*, pondo a concurso a linha do caminho de ferro de Salamanca a juntar-se com a linha da Beira Alta.

Na sessão de terça feira da camara dos pares o sr. ministro dos estrangeiros declarou que o governo inglez pede que se suspenda todo e qualquer procedimento parlamentar, a respeito do tratado de Lourenço Marques.

Disse mais que não está definitivamente regulada a questão do Transwaal, e a regularisação d'esta questão póde trazer comsigo a necessidade de algumas modificações no tratado para se attender ás negociações a encetar.

O sr. ministro das obras publicas, confirmando o que na vespera dissera na camara dos deputados, declarou que o governo envida todos os esforços para que a linha de Salamanca, a entroncar com o Douro, se effectue em breve prazo.

Em seguida o sr. conde do Casal Ribeiro, deu testemunho de que o actual governo, em tudo quanto respeita a negociações do prolongamento do caminho de ferro do Douro, tem seguido exactamente a marcha dos seus antecessores, e não com menos zelo.

Na sessão da camara dos deputados do mesmo dia, o sr. Dias Ferreira apresentou um projecto de lei para a reforma de varios artigos da Carta e Acto addicional; e tratou de justificar a opportunidade da apresentação d'este projecto, visto a declaração feita na sessão antecedente pelo governo, da proxima dissolução das côrtes.

Tambem apresentou uma representação dos alumnos dos cursos superiores de Lisboa, adherindo ao protesto publicado pelos seus collegas da Universidade de Coimbra, contra o regulamento interno, ou fôro privilegiado da Universidade, e pedindo o restabelecimento dos exames em Outubro, bem como a reducção das dispendiosas propinas das matriculas.

As sessões das camaras dos pares e deputados, na quarta feira, offereceram pouco interesse. Em compensação a sessão da camara dos deputados de quinta feira esteve animadissima, fazendo os deputados progressistas muitas interpellações ao governo.

O sr. Marianno de Carvalho apresentou uma proposta para que n'este anno as matriculas dos exames de instrucção secundaria sejam reduzidas por modo que nenhum alumno, por um anno pague mais de 7$000 réis, devendo apresentar o governo na proxima sessão as providencias que julgar convenientes.

O sr. ministro dos estrangeiros annunciou á camara que, segundo as informações que acabava de receber, o governo hespanhol revogara a ordem que dera para se abrir concurso unicamente para a construcção da linha de Salamanca á Beira Alta, e que ia proceder a novo concurso para a construcção simultanea das duas linhas.

O sr. ministro das obras publicas apresentou uma proposta de lei, auctorisando s. m. el-rei a poder sair do reino, ficando regente durante a sua ausencia s. m. el-rei D. Fernando.

Disse que esta proposta era motivada pelo convite que a el-rei fôra dirigido por el-rei D. Affonso, para assistir á inauguração do caminho de ferro de Caceres, convite a que sua magestade desejava aceeder.

A camara concedeu na mesma sessão a licença pedida.

Ácerca da questão da transferencia do filho do sr. ministro da justiça, delegado em Villa Franca, para Lisboa, fallaram os srs. Elvino de Brito, ministro das justiças e Emygdio Navarro, que apresentou a seguinte proposta, a qual foi admittida:

«A camara, lastimando que o sr. ministro da justiça não respeitasse a verdade dos factos e os principios do decoro n'um acto official, e manifestando o desejo de que se dê uma satisfação á moralidade publica, sem prejuiso da significação politica na constituição do gabinete, passa á ordem do dia.»

Foram prorogadas as côrtes até ao dia de hoje, 4 de Junho.

As resoluções tomadas hontem nas sessões diurna e nocturna da camara dos deputados foram de muita gravidade.

Approvaram-se as seguintes propostas, a primeira do sr. Luciano de Castro, e a segunda do sr. Antonio Candido:

«A camara resolve dirigir ao rei uma respeitosa mensagem, em que seja fielmente exposta a situação violenta e inconstitucional creada pelo governo, e sollicita de s. m. promptas e sabias resoluções a fim de que seja acatada a constituição do reino e respeitados os principios e regras em que se firma o systema representativo; e passa á ordem do dia.»

«Proponho que, no caso de ser approvada a proposta apresentada pelo sr. José Luciano de Castro, a mensagem seja apresentada ao chefe do estado por uma grande deputação de 21 membros, á qual se possam aggregar os srs. deputados que o desejem, e que a redacção d'esse documento seja incumbida á commissão de redacção d'esta camara.»

Na sessão da noute não compareceu o ministerio, e apenas estava um deputado regenerador.

Foi nomeada uma commissão de 21 membros para ir hoje apresentar a mensagem a el-rei.

Espera-se com interesse a resolução do monarcha, a favor ou contra a dissolução das côrtes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS ACADEMICOS DE COIMBRA EM MADRID

A academia d'esta cidade deve estar justamente satisfeita pela maneira como a commissão de seus membros se desempenhou em Madrid da sua missão, e do modo altamente lisonjeiro como foi tratada por todas as classes e corporações n'aquella capital.

Os membros da commissão, os srs. Eduardo de Abreu, João Arroyo, Domingos Ramos, e Nabaes Caldeira, eram em Madrid continuamente procurados por commissões de estudantes, commerciaes, universitarias, etc., convidando-os para bailes, banquetes, saraus litterarios, e outras diversões.

Temos presente os jornaes de Madrid, o *Liberal* e o *Globo*, que dão conta d'essas manifestações, com que muito folgamos, porque como verdadeiros portuguezes desejamos que os nossos compatriotas sejam considerados no estrangeiro e se tornem dignos das attenções com que são tratados.

Os membros da commissão academica de Coimbra promoveram uma grande reunião de estudantes, professores e imprensa de Madrid, presidida pelo reitor da Universidade, para alli fallarem ácerca do movimento scientifico e politico de Portugal.

Com este fim fez a referida commissão inserir no *Liberal* e outros periodicos de Madrid o seguinte convite:

«Amigos e companheiros.—Desejando fazer publico o nosso agradecimento pelo bom acolhimento que a juventude madrilena, nossa irmã, nos tem dispensado, rogamos ás commissões de estudantes madrilenos, ou aos seus representantes de academias e associações e escolares, assim como aos estudantes da Universidade de Salamanca, que assistam a uma reunião da mocidade estudiosa peninsular que, por nossa iniciativa, deve celebrar-se no Paraninfo velho da Universidade central, segunda feira proxima, ás duas da tarde, debaixo da presidencia do reitor da mesma — *A commissão academica da Universidade.*»

Ácerca do mesmo assumpto diz o jornal o *Globo*:

«O sr. reitor da Universidade de Madrid, a quem os estudantes de Coimbra entregaram uma affectuosa carta do seu reitor, cedeu áquelles o logar do Paraninfo para celebrar a conferencia em honra de Calderon. Um dos estudantes portuguezes pronunciará um discurso, e a par do elogio a Calderon, fará manifestações em favor do consorcio e fraternidade em que devem viver Hespanha e Portugal. Será seguido por um estudante hespanhol, que tributará uma homenagem a Camões.»

O mesmo jornal dando conta da sessão da *Academia juridica* em honra

de Calderon de la Barca, diz o seguinte:

«A reunião assistiram os estudantes de Salamanca e os de Coimbra, todos com os seus respectivos trajes historicos.

Um dos primeiros improvisou umas enthusiasticas decimas.

O sr. Abreu, estudante de Coimbra, pronunciou em portuguez um eloquente discurso. Outro seu companheiro leu um soneto de Camões. E o sr. Arroyo, tambem de Coimbra, deixou ouvir a sua eloquente voz, pronunciando phrases honrosissimas para o nosso paiz, e fazendo uma brilhante apologia de Calderon e do seu theatro.

É impossivel descrever o enthusiasmo com que os tres estudantes de Coimbra foram recebidos do publico. Applausos atroadores, acclamações, vivas a Portugal... tudo isto houve.

A *Academia juridica* conseguiu com a sua sessão estreitar um ponto mais as relações entre os dois paizes irmãos. Saudamos aos estudantes portuguezes.»

Os estudantes da Universidade de Madrid deram um banquete de despedida aos estudantes de Coimbra e Salamanca. Eram 100 os talheres. Pronunciaram-se discursos no sentido da federação academica entre os estudantes de ambos os paizes, e fraternisação scientifica. Houve vivas a Portugal, á Hespanha, e á memoria de Camões e de Cervantes.

Quasi não acabariamos se quizessemos mencionar tudo o que diz respeito aos membros da commissão academica de Coimbra.

Em todo o caso seriamos injustos se aqui não consignassemos os distinctissimos e inexcediveis obsequios e finezas que os nossos amigos os srs. D. Benigno Joaquim Martinez e seu muito estimavel filho D. Fructos Martinez y Lombreras prestaram aos nossos compatriotas em geral, e em particular aos academicos de Coimbra.

Sabemos que estes vêm penhoradissimos com aquelles cavalheiros.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estão-se actualmente sentindo as consequencias da celebre reforma d'instrucção secundaria.

As intoleraveis propinas, a multiplicidade absurda dos exames, e outras disposições repugnantes, e até inexequiveis, tem provocado inergicos protestos dos alumnos em Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e outras localidades.

Quando a reforma se estava discutindo reclamámos fortemente no *Conimbricense* contra essas disposições vexatorias, que parece só terem por fim impossibilitar o ensino.

Unicamente aos ricos é que fica sendo accessivel a instrucção secundaria! Os pobres, ou de mediana fortuna ficam d'ella excluidos!

O regulamento é de tal ordem, que ninguem se entende com elle, principiando pelos proprios professores.

Tem já sido apresentadas representações ao sr. ministro do reino, a el-rei, e ao parlamento.

É absolutamente indispensavel alterar a reforma nos pontos que a razão e a experiencia tiverem mostrado que se torna urgente, fazendo cessar os geraes e justissimos clamores que surgem de toda a parte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ainda a instrucção secundaria

Já depois de composto o artigo antecedente recebemos a *Carta ao sr. ministro do reino, Antonio Rodrigues Sampaio, sobre a reforma da instrucção secundaria.* — É anonyma, mas foi impressa na imprensa Litteraria, d'esta cidade; e sabemos ser escripta por uma das pessoas mais competentes na especialidade.

Para darmos uma pequena amostra do que ahi se diz com respeito aos absurdos da lei e do regulamento da instrucção secundaria, citaremos alguns trechos:

«É dos 10 aos 12 annos que os alumnos saem da instrucção primaria para a primeira matricula do lyceu; ora no segundo anno, além de portuguez, francez e desenho, ensina-se toda a arithmetica e uma parte importante da geometria plana, contas e escripturação commercial! É a creanças de 11 e 12 annos que a lei manda ensinar a theoria dos numeros primos, a theoria dos logarithmos, os theoremas sobre a dizima periodica e as quantidades incommensuraveis: é uma machina de alta pressão, de effeito irresistivel, para bestificar *in eternum* o cerebro infantil mais bem organisado!

. . . .

Nos lyceus impera o cahos. As difficuldades em organisar o serviço dos exames vão apparecer aos montes. As queixas levantam-se de todos os lados. A inepcia dos reformadores revela-se em tudo. Vamos dar mais um exemplo muito frizante. Um estudante que tenha exame da 1.ª parte de mathematica, querendo agora fazer exame da 2.ª parte, tem de passar por cinco exames; nos primeiros quatro vae ser examinado em todas as materias, de que já tem approvação; e como póde ser approvado ou reprovado, havemos de ver alguns casos de alumnos reprovados em arithmetica e geometria plana, que o anno passado tivessem obtido approvação, e até mesmo distincção!»

É assim que em o nosso paiz se fazem as reformas sobre um assumpto tão grave, como é o da instrucção publica.

Para estes factos não ha commentario possivel. Elles fallam por si.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DICCIONARIO GRECO-LATINO

Publicou o nosso illustrado collega de Lisboa, o *Diario de Noticias*, em o seu numero de quinta feira ultima, uma carta do sr. Manoel Bernardes Branco, o qual trata de rectificar o que dissera o mesmo jornal acerca do diccionario greco-latino, por occasião de noticiar o fallecimento do sr. padre Antonio Ignacio Coelho de Moraes.

Depois da carta do sr. Manoel Bernardes Branco, extracta o nosso collega o que ha dias escrevemos no *Conimbricense*, quando noticiámos o fallecimento n'esta cidade do nosso respeitavel amigo o sr. Coelho de Moraes.

Devemos, porém, fazer uma rectificação a um lapso do nosso collega. Nós não dissemos que se devia ao sr. Coelho de Moraes uma grammatica *latina*, mas sim uma grammatica *grega*.

E já que tivemos de fazer esta rectificação, parece-nos opportuno dizer alguma cousa acerca do *diccionario greco-latino*, para o qual o sr. Coelho de Moraes concorreu em parte.

No anno de 1829 foi nomeado por D. Miguel, reformador dos estudos, o bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo.

No plano que adoptou o bispo Lobo, em quanto a disciplinas preparatorias, entrava o reformar o estudo da *lingua portugueza*.

Para isso nomeou uma commissão composta dos drs. Antonio José Lopes de Moraes, lente da cadeira de exegetica do Novo Testamento na Universidade, e conego magistral da sé metropolitana de Evora; Fr. Fortunato de S. Boaventura, monge de Cister; Fr. José da Sacra Familia, da ordem dos Agostinhos descalços no collegio de Santa Rita — ambos doutores na faculdade de Theologia, e professores do real Collegio das Artes; Manoel José Fernandes Cicouro, oppositor da faculdade de Canones; do padre José Vicente Gomes de Moura, professor do mesmo Collegio das Artes; e do bacharel formado em Canones, Antonio Ignacio Coelho de Moraes, como secretario e collaborador.

Installada esta commissão, tratou logo de formar o plano da *selecta portugueza* para uso das escolas de instrucção primaria, sendo encarregados d'este trabalho os membros da commissão considerados mais aptos para elle. A escolha, porém, dos classicos, e a leitura e approvação das peças que d'elles deviam ser extraidas para a composição da selecta, levou mais tempo do que se presumia. Entretanto chegou a formar-se e a approvar-se o plano; comquanto não chegasse a entrar na imprensa.

Tambem se occupou a commissão da *selecta grega poetica*, cujo plano tinha sido feito pelo antigo professor de grego de Lisboa, Custodio José de Oliveira, e approvado por alvará de 17 de Julho de 1772, assignado pelo bispo de Beja, D. Fr. Manoel do Cenaculo. Tratou egualmente a commissão do novo compendio da *grammatica grega*, e do *lexicon grego*.

Quanto ao *lexicon græco-latinum* accordou a commissão em que era melhor escolher-se uma das ultimas edições do *lexicon de Benjamim Hederico*, e imprimir-se esta, acrescentando-lhe, porém, alguns vocabulos que podessem aproveitar-se dos diccionarios gregos, que a bibliotheca da Universidade possuisse.

Foram encarregados do trabalho da revisão e do additamento, o dr. Antonio José Lopes de Moraes, o qual por alguns annos tinha sido substituto das duas cadeiras de grego no Collegio das Artes, e o padre José Vicente Gomes de Moura, professor proprietario de grego; mas como este se achava tambem encarregado das *selectas latinas* e da *grammatica latina*, foi substituido pelo dr. Fr. Fortunato de S. Boaventura, tambem professor de grego.

Estes dois membros da commissão trabalharam sempre com assiduidade no *lexicon græco-latinum*, até que o segundo foi nomeado por D. Miguel, arcebispo de Evora e reformador dos estudos; entrando então em seu logar, para collaborador, o dr. Fr. José da Sacra Familia; e depois, pela saida d'este para a cadeira de philosophia racional e moral do bairro de Belem em Lisboa, entrou Fr. João do Carmo, tambem da ordem das Agostinhos descalços do referido collegio de Santa Rita.

Concluiremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GOMES DE AMORIM

Recebemos ha dias a seguinte poesia — *A glorificação de Calderon de la Barca, no centenario da sua morte; obra approvada em concurso pelo jury para o premio da medalha d'ouro proposto pela Academia hespanhola, por Francisco Gomes de Amorim, socio correspondente da real Academia de historia de Madrid, da Academia real das sciencias de Lisboa, do Instituto historico, geographico e ethnographico do Brazil, etc., etc.*

Se o nosso illustrado amigo o sr. Francisco Gomes de Amorim não estivesse já devidamente considerado pelas suas numerosas e muito estimadas publicações; esta poesia, a glorificação de Calderon de la Barca, viria dar-lhe o distincto logar que merece.

A nossa opinião de pouco vale perante a approvação da Academia hespanhola; mas em todo o caso não deixaremos de dizer, que esta poesia é um explendido trabalho do applaudido poeta portuguez, pelo que cordealmente o felicitamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

2 de Junho de 1881.

Alguns dias d'ausencia obstaram a que na ultima semana eu podesse dar a resenha das noticias de mais vulto e importancia d'estas localidades. Parece, porém, que não foram abundantes, e por esse lado não perderam os leitores. E outro tanto acontece agora; mas não se hão de inventar novidades, quando as não ha...

— Ao entrar na villa surprehendeu-me a grande quantidade de navios ancorados no porto, dos de maiores dimensões que costumam aqui vir. Hoje contam-se onze escunas e patachos, e fóra da barra veleja uma escuna para entrar. Nos primeiros mezes do anno foi mui frouxa a navegação d'esta ordem, não sendo egualmente muito numerosa a de cabotagem. Actualmente, porém, estamos a par do ultimo anno, tendo até hoje entrado a nossa barra trinta e um navios estrangeiros, que vieram animar o commercio e industrias locaes. Grande numero d'elles vem por conta da companhia da Beira, com carvão de pedra, carris, e material miudo para caminhos de ferro.

—Na maré da tarde de hoje espera-se que saia com destino á Bahia o *Zaida*, patacho d'esta praça, pertencente ao sr. João Branco, que o commanda. Leva approximadamente 300 pipas de vinho, cujo transporte directo esteve algum tempo frouxo, e agora parece querer-se animar. Com destino ao Brazil vão carregar aqui mais dois navios, que se acham já ancorados dentro do porto.

—Recolhendo-se ha dias um dos tripolantes, para bordo da escuna ingleza *See Breeze*, julga-se não lhe ter sido possivel aguentar-se ao subir, em consequencia do estado de embriaguez em que se achava, caindo ao rio onde se sumiu promptamente. Ante-hontem appareceu o cadaver no local onde se afogara o infeliz, presumindo-se que, ao cair na agua, o homem se agarrasse ás correntes dos navios alli ancorados, obstando a que, vindo ao cimo d'agua, fosse facil a sua salvação.

— Foi quasi geral no paiz o mau tempo que na quarta feira da semana d'além açoutou estes sitios com desusada violencia. Pelo menos, tendo-me achado em o norte ahi lhe experimentei a violencia, encontrando depois no districto de Coimbra vestigios bem manifestos da sua violencia. Arvores derrubadas ou derramadas, vinhas fustigadas e em partes muito damnificadas, searas caidas—tudo evidenceia o temporal d'aquelle dia, que felizmente não fez maiores prejuisos, sendo aliaz benefica para a agricultura a chuva que n'essa occasião caiu.

—Progridem com grande actividade as obras do caminho de ferro para a Pampilhosa. A estação da Figueira tem os alicerces concluidos, e vae adiantada a ponte, de talvez 200 metros, que ha de cobrir o ribeiro de Tavarede, o qual atravessa o local da estação; construe-se já um grande armazem, e está sendo coberta pelo aterro a ponte de cantaria da Salmanha. As trincheiras estão sendo todas atacadas com a maior actividade, e o revestimento da abobada do tunnel das Alhadas prosegue com egual presteza. Algumas das estações da linha vão muito adeantadas, e por toda a parte se nota o desejo de que a linha se conclua no menor prazo possivel — com o que tanto ganhará a companhia como o publico.

Pena é que na proxima épocha de banhos se não possa já aproveitar este rapido meio de transporte.

— Dizem-me que n'um dos numeros da *Correspondencia da Figueira* publicados durante a minha ausencia alguma cousa vi e lêz publica a meu respeito, em carta remettida de Lisboa.

Procurarei alcançar o periodico que ainda não li, e direi de mim e do escripto.

— Permittam agora os leitores que deixe exarado aqui o sentimento com que recebi a noticia do desastre succedido ao meu amigo e patricio, o digno redactor do *Conimbricense*, bem como a satisfação com que tenho acolhido as noticias do seu estado satisfactorio, o qual eu (e posso fallar em nome de todos os assignantes e leitores) espero em breve ver coroado por um prompto restabelecimento.

NOTICIARIO

Commissariado de policia. — O sr. commissario de policia communica-nos o seguinte:

Sr. redactor.—Tendo-me hoje procurado alguns fogueteiros d'esta cidade e declarando-me que a polvora que possuiam em casa nunca excedia a que é indispensavel para o seu trabalho diario, e dizendo ao mesmo tempo um dos declarantes que a polvora que existia em sua casa n'uma arca, por occasião do incendio que teve logar no dia 20 de Maio, estava n'aquellas condições, pediram-me que desse publicidade a estas informações e juntamente á declaração de um dos referidos artistas, que remetto inclusa.

Peço pois a v. o obsequio de publicar tanto este documento como a presente carta, o que desde já agradece este

De v. m.ᶜᵉ att.º ven.º e am.º obr.º—Coimbra, 31 de Maio de 1881.—*Adelino das Neves e Mello.*

Declaro que a polvora que existia em uma das arcas era apenas uma porção d'ella sufficiente para consumo da minha profissão. E por verdade vou assignar esta declaração. Coimbra, 31 de Maio de 1881.—*Joaquim Baptista Junior.*

Está conforme. — Coimbra, secretaria do commissariado de policia civil, 31 de Maio de 1881.—O escrivão—*José Narciso Simões.*

Theatro circo. — Realisou-se na quinta feira a inauguração d'este elegante theatro, com a applaudida *Revista do anno de 1881 — O tutti-li-mundi*, pela companhia do theatro da rua dos Condes, de Lisboa.

A concorrencia foi mais que regular, e o desempenho agradou muito, com especialidade por parte dos actores Posser, Franco e Moraes.

Hoje e amanhã são os ultimos espectaculos dados por esta companhia.

Marques Gomes. — Esteve hontem n'esta cidade, o nosso estimavel amigo e muito illustrado escriptor de Aveiro, o sr. João Augusto Marques Gomes.

Trabalhador infatigavel, mancebo dotado de excellentes qualidades, o sr. Marques Gomes é justamente considerado por todos que o conhecem.

Folgâmos de receber a visita do nosso bom amigo.

Exames.—Na presente épocha foram approvados com distincção em instrucção primaria os discipulos do habil professor particular em Coimbra o sr. Ricardo Diniz de Carvalho, os srs. Leopoldo Augusto Ferreira e Domingos Alves da Hora. O primeiro é filho do sr. Francisco Ferreira Junior, com deposito de tabacos n'esta cidade, e o segundo é irmão do sr. dr. Alves da Hora, lente da Universidade.

Além d'estes dois, foram approvados mais outros com diversos valores, entrando n'esta conta uma menina, o que vem confirmar mais uma vez os justos creditos em que o sr. Diniz de Carvalho já era tido.

Alberto Pimentel. —O esclarecido escriptor o sr. Alberto Pimentel acaba de publicar um volume, com o titulo—*O que anda no ar* — acompanhado do retrato do auctor.

Consta de uma serie de variados e muito interessantes artigos, sendo a sua leitura muito amena e instructiva.

Publicamos no logar competente o respectivo annuncio.

Alexandre Braga.—Recebemos do Porto o *Discurso pronunciado no comicio anti-jesuitico, realisado no theatro de S. João a 7 de Abril de 1881*, pelo distincto advogado o sr. Alexandre Braga.

Agradecemos o obsequio da offerta.

O tri-centenario de Camões. —Recebemos a seguinte publicação, que devidamente agradecemos ao seu auctor:

«O tri-centenario de Camões em Portugal — dias 9, 10 e 11 de Junho de 1880, em Lisboa — e 5, 6, 7, 8, 9 e 10 de Maio de 1881, em Coimbra. Descripção das festas em resumo, dedicada a toda a mocidade estudiosa, pelo seu affecto amigo Rosalino Candido de Sampaio e Brito.»

O Operario. — Este nosso estimavel collega do Porto entrou no 3.º anno da sua publicação.

O 1.º numero d'este 3.º anno contem numerosos artigos, todos escriptos por operarios, festejando esse acontecimento.

Damos sinceros parabens ao nosso collega.

Sá da Bandeira. — Diz um nosso collega de Lisboa, que a inauguração da primeira pedra do monumento ao marquez de Sá da Bandeira, deve realisar-se no dia 8 de Setembro, anniversario da acção no alto da Bandeira, onde o venerando militar perdeu o braço direito. O monumento deve estar concluido dois annos depois.

No baixo relevo faz-se a commemoração de dois factos notaveis da vida do marquez: um refere-se á acção de Vielle na guerra da Peninsula, em que ficou gravemente ferido, e o outro ao desembarque nas praias do Mindello, em que o nobre marquez serviu de parlamentario.

Horroroso naufragio — 600 pessoas afogadas.—Diz o *Diario Popular* que o naufragio do vapor *Victoria*, que sossobrou ha poucos dias no lago Ontario, é um dos acontecimentos mais horrorosos de que ha memoria. Uma enorme multidão de viajantes tinha partido de diversos pontos do lago para passar o dia em Spring-banck; no dia seguinte regressavam em varios vapores, um dos quaes era o *Victoria*, que tinha saido de Spring-banck ás seis horas.

Estavam a bordo quatracentas pessoas, homens, mulheres e crianças; a musica do 7.º de fuzileiros estava tocando sobre a ponte, onde ficára um espaço livre para a dança, havendo muita gente que estava vendo os dançantes. Em Wodland-Pack embarcaram duzentos passageiros.

Para além de Cove Railroad Bridg, o *Victoria* adornou repentinamente; os passageiros, que não eram menos de seiscentos, correram para o lado opposto. Ouviu-se então um estoiro e o navio abriu, sossobrando quasi immediatamente, levando para o fundo todos os passageiros, que não tiveram tempo de saltar para os barcos ou de se servirem dos cintos de salvação.

A agonia dos passageiros foi horrivel. Como se tratava de um passeio, no vapor iam familias inteiras e por isso encontraram-se depois os paes, as mães e os filhos abraçados. Attribue-se esta horrivel catastrophe ao grande carregamento do vapor, que virou com o peso dos passageiros, que correram repentinamente para um bordo.

ANNUNCIOS

BANDEIRAS

1 PARA FESTEJOS, ha para alugar por preços diminutos no largo da Sotta, n.ᵒˢ 2 e 3. *Alfredo Correia.*

Hospitaes da Universidade de Coimbra

2 NOS DIAS abaixo designados do proximo mez de Junho, pelo meio dia, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, se o preço convier, o fornecimento dos seguintes artigos, para consumo dos mesmos hospitaes durante o anno economico de 1881 a 1882.

No dia 8:—Vacca, carneiro, gallinha, presunto, toucinho, bacalhau, arroz, farinha de milho espoada, lenha e carvão de sepa.

No dia 13:—Azeite, vinho de pasto branco e tinto, vinho do Porto, vinagre, leite de cabra, leite de burra, feijão frade e rajado, e grão de bico.

No dia 15:—Chá verde, macarrão e aletria, bolacha doce e d'agua e sal, café, manteiga e queijo nacional.

No dia 18:—Marmelada, doce de cabaço secco e de calda, geleia de marmello, cigarros, rapé, conducção d'agua e sangaesugas.

As condições acham-se patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 30 de Maio de 1881.

O administrador—*Costa Simões.*

Santa casa da Misericordia de Coimbra

2 A ADMINISTRAÇÃO d'esta casa pretende dar de arrematação o fornecimento dos seguintes generos necessarios para o consumo dos orphãos, e empregados internos dos collegios da casa; a começar no 1.º de Julho proximo futuro de 1881 até 30 de Junho de 1882; a saber: carne de vacca e de carneiro, bacalhau, pão, vinho, arroz, assucar branco e amarello, café em grão, chá, manteiga, milho e feijão.

A licitação deverá ser feita em separado sobre cada um dos generos apontados, segundo os padrões e condições, que estão patentes na secretaria d'este estabelecimento, o que tudo poderá ser examinado em todos os dias desde as 8 horas da manhã, até ás 2 da tarde.

A arrematação ha de ter logar no dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na casa das sessões da mesa, se os preços convierem á administração.

Os fornecimentos dos generos de mercearia serão feitos no principio de cada mez, os de pão e carne serão diarios.

O arrematante dará um fiador ao contracto e o pagamento dos fornecimentos será feito no fim de cada mez á vista das requisições e recibos competentes.

Coimbra, 31 de Maio de 1881.

O provedor — *A. Garrett.*

3 NO DIA 12 do corrente, pelas 11 horas do dia, voltam á praça a loja e sotão, sita no Arco de S. Thiago, e a antiga sala do despacho, sita na Calçada.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 1 de Junho de 1881.

Venda de gado cavallar

4 A ADMINISTRAÇÃO da casa de Foja manda vender á proxima feira dos 17 em Maiorca, as seguintes cabeças:

9 eguas de ventre, todas cobertas e duas com crias d'este anno.

1 poldro de 5 annos.
2 poldros de 3 annos.
4 poldros de 1 anno.
1 poldra de 2 annos.
3 poldras de 1 anno.

ALBERTO PIMENTEL

O QUE ANDA NO AR

5 UM ELEGANTE volume de mais de 300 paginas, illustrado com o retrato do auctor. **Preço 500 réis.**

Á venda no escriptorio da *Empreza Litteraria de Lisboa*, rua Nova do Almada, 36, 1.º andar, e nas principaes livrarias. Remette-se franco de porte.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

6 NO DIA 10 do proximo mez de Junho, pelo meio dia, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, se o preço convier, o fornecimento de louças para todo o anno economico de 1881-1882, segundo a relação e typos, que se acham patentes na casa do banco dos mesmos hospitaes.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 30 de Maio de 1881.

O administrador, — *Costa Simões.*

Penitenciaria districtal e comarcã de Coimbra

7 FAZ-SE PUBLICO que no dia 20 de Junho proximo, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'este governo civil se procederá á arrematação do fornecimento dos seguintes materiaes a saber:

Cantaria em desbaste, proveniente das pedreiras de Outil, para 3 grandes janellas ogivaes dos topos das alas, 150 frestas de cellulas, 150 portas das mesmas, 10 janellas do pavimento baixo da casa da administração, 4 ditas da fachada posterior, 2 frestas da entrada, 1 porta principal, 2 lateraes e 10^{mc} para degraus, fachas e embasamentos.

1:000^{mc} de cal em pedra em lotes de 200^{mc} sendo um de cal branca, e podendo os restantes ser de cal parda.

3:000^{mc} de areia do rio pára fabricação de argamassa, divididos em lotes de 500^{mc} cada um.

200 duzias de taboas de quina viva, de 2,64×0,20×0,04.

150 ditas de solho de 2,^{m}64×0,^{m}20×0,^{m}03.

30 ditas de forro, de 2,^{m}64×0,^{m}20×0,^{m}015.

300 carradas de lenha em achas para um forno de cozer tijolo.

20^{mc} de madeira de pinho em vigas e vigotas de diversas dimensões.

200 kilogrammas de prego d'arame de solho e meio solho.

As condições para este concurso estarão patentes no acto da arrematação, e podem desde já ser examinadas no local das obras, em todos os dias não sanctificados.

Coimbra, 30 de Maio de 1881.

O governador civil
V. d'Almeidinha.

EDITAL

Doutor Lourenço d'Almeida Azevedo, lente cathedratico da faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra, presidente da camara municipal da mesma cidade:

8 FAÇO SABER que se acham patentes na secretaria da municipalidade, por espaço de 10 dias a contar da data do presente edital, as contas e mais documentos relativos á gerencia municipal do anno civil de 1880.

E para que possam ser examinadas as mesmas contas por quem se julgar interessado, mandou publicar o presente e outros d'egual theor.

Secretaria da municipalidade, 1 de Junho de 1881.

O presidente,
Lourenço d'Almeida Azevedo.

NÃO ESCAPA UM!!

9 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

Estabelecimento de alfaiate

8, Rua do Borralho, 10

10 TEM BOM SORTIMENTO de fazendas nacionaes e estrangeiras para fatos proprios da estação, que os dá promptos por 9$000 réis e d'ahi para cima.

11 OS SRS. possuidores d'obrigações das caminhos de ferro, que pretenderem receber os seus dividendos pelo cofre central d'este districto, podem apresentar no mesmo cofre as referidas obrigações, acompanhadas das relações, em duplicado, a fim de serem conferidas e carimbadas.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra 3 de Junho de 1881.

O delegado do thesouro
Joaquim Albano Corte Real.

COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS
SEMPRE MODA

12 ESTA CASA acaba de receber bom sortimento e muito moderno de Voltaires e Pelerines, para senhora.

Chapeus de muito bom gosto para senhora.

Lãs para vestidos e enfeites para os mesmos.

Crepes e setinetas.

Pompadours para vestido, e setinetas lizas para enfeitar os mesmos.

Grande sortimento de linhos para vestido, que se vendem por preços baratos.

Bretanhas de linho para todos os preços.

Chapeus de palha para homem a 600 reis, e outros artigos de novidade.

ARMAÇÃO

13 VENDE-SE em conta a armação de uma loja, no Adro de Cima, n.os 15 a 17. Quem a pretender póde dirigir-se ao mesmo local.

GOMES — ALFAIATE

14 ALBINO HENRIQUES GOMES, ex-contramestre do sr. José Correia de Lemos, d'esta cidade, com pratica nos melhores e mais acreditados estabelecimentos de alfaiate em Lisboa, faz publico, que se estabeleceu na casa que foi do mallogrado e distincto artista José Brandão, na rua da Calçada, n.os 162 e 164, aonde tem um sortido completo das melhores fazendas e das mais modernas, proprias para a presente estação. Encarrega-se de todas as obras da sua arte, com a maxima perfeição e reducção de preços.

GRANDE NOVIDADE EM COIMBRA
PEDAES MAGICOS
PARA
MACHINAS DE COSER

Estão expostos á venda no acreditado deposito de machinas de coser da rua da Calçada, 106 e 108.

O pedal magico evita o cansaço.

O pedal magico é recommendado pelos medicos, porque não custa quasi nada a trabalhar com elle; não faz barulho, e é elegante e barato. É applicado ás nossas machinas.

V. H. Lebre

POMADA DO DR. QUEIROZ

16 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, e nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral
PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

17 ARRENDA-SE uma morada de casas, com quintal e poço de agua nascente; tem commodidades para duas familias, tem dois grandes celleiros para sereaes, e loja para adega, ou outro qualquer negocio: arrenda-se junto ou separado.

Trata-se com Manoel Antonio d'Abreu, no terreiro da Erva, n.º 14.

QUINAQUINA BRAVAIS
Extracto liquido concentrado de Quinaquina
TONICA, APERITIVA, RECONSTITUINTE

Preparada com as cascas escolhidas e graduadas, dosada com a summa exactidão, concentrada no vacuo, contem a quintaessencia das melhores quinas. Tratamento muito economico. Duas colheradas pequenas por dia bastam.

Cura: Dyspepsias, Gastritis, Gastralgia, Caimbras e crispações do Estomago
Cura: Doenças nervosas, Nevralgias, Affecções nervosas, Febres rebeldes

DEPOSITOS PRINCIPAES em PARIZ: 30, Avenue de l'Opera e Rue Lafayette, 13
Nos mesmos depositos acha-se o FERRO BRAVAIS e as AGUAS, MINERAES NATURRAES DA ARDECHE
Mananciaes de VERNET, etc.

COMPANHIA FABRIL SINGER
Grande baixa de preços em suas machinas para coser SINGER

As mais acreditadas, as mais aperfeiçoadas, as mais commodas, as de mais facil acquisição e as mais baratas

QUEREIS FICAR CONVENCIDOS?

Visitae primeiramente outros estabelecimentos de machinas e depois vinde á

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33
COIMBRA

19 QUE SÃO as mais acreditadas e aperfeiçoadas (não o diz a companhia) dizem mais de 100 fabricantes que procuram imital-as vendendo essas imitações com o nome de systema SINGER.

Que são as mais commodas, não ha que duvidar, pois uma creança póde sem esforço algum trabalhar com ellas.

Que são as de mais facil acquisição estando ao alcance de todas as fortunas, basta dizer que as vendemos a prazos de 500 RÉIS SEMANAES, sem prestação de entrada, nem augmento de preço, e DEZ POR CENTO DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO.

Que são as mais baratas, para que procurar proval-o? Com o dizer que o ENSINO É GRATIS E ILLIMITADO na propria casa do comprador e os CONCERTOS TAMBEM GRATIS E ILLIMITADOS e que o comprador já não tem mais gastos ulteriores que o valor de peças soltas ao invariavel preço do catalogo (incrivelmente modico) julgamos ter dito tudo. Se alguem receiar de nossas offertas replicar-lhe-hemos dizendo:

Quando os factos fallam as duvidas calam-se.

20 VENDE-SE um guarda-fato (commoda), novo, de mogno, por 45$000 réis, e um espelho grande de sala. Rua Occidental de Mont'arroio, n.º 1.

21 ALUGA-SE um grande sortimento de bandeiras na rua das Solas, 25.

ATTENÇÃO

22 COMPRAM-SE sellos do Brazil, usados, e das colonias portuguezas, e vendem-se de todas as nações por preços muito commodos.

227, Largo da Portagem, 229

Arrendamento de terras

23 NO DIA 7 do corrente, á 1 hora da tarde, se hão de arrendar em praça, pela colheita do corrente anno, no edificio do governo civil, perante a commissão districtal, as 7 leiras de terra, sitas no campo de Ceira, que pertenceram ao dr. Joaquim dos Reis, e por este deixadas aos expostos; das quaes foram usofructuarias suas irmãs.

Coimbra, sala da commissão districtal, 1 de Junho de 1881.

O presidente
Bernardo de Serpa Pimentel.

24 A MESA da confraria do SS. Sacramento, erecta na egreja parochial de Figueiró do Campo, concelho de Soure, faz publico que no dia 12 do proximo mez de Junho, por 9 horas da manhã, no adro da egreja, se hão de arrematar as obras de pedreiro, carpinteiro, e lavrante que se pretendem fazer na mesma egreja. Ao arrematante se exige fiador.

As condições serão patentes no acto da praça.

Figueiró do Campo, 26 de Maio de 1881.
O juiz
José Bernardes Gonçalves.

FORMOZELHA

25 NO DIA 5 do mez de Junho, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes propriedades:

28 aguilhadas de terra no monte de Formozelha, sitas na Lezíria, que partem do poente e sul com Roxanes, de Coimbra, nascente com Antonio Tavares Pimentel, do Marachão.

3 ½ ditas no campo de Formozelha, sitas nas Larguezas, que partem do nascente com Francisco Amado, de Formozelha.

2 ditas no campo de Ourique, sitas no Batafal ou Porto Agreiro, que partem do sul com valla da insua de José Joaquim Pereira, de Santo Varão, poente com Misericordia de Montemór-o-Velho.

ANTONIO TINOCO JUNIOR
PREMIADO COM A MEDALHA DE PRATA
NA
EXPOSIÇÃO DISTRICTAL
DE
COIMBRA

26 CONTINUA a encarregar-se da collocação de campainhas electricas, quadros indicadores, pára-raios, telephones, etc. Fornece os mesmos apparelhos e seus accessorios por preços rasoaveis.

24, Largo da Sé Velha, 25
COIMBRA

CASA

27 ARRENDA-SE do S. Miguel em deante, ou vende-se desde já, a casa sita no largo de S. João, n.º 5, fronteira ao paço do bispo.

Trata-se na rua do Loureiro, 17.

FIGUEIRA DA FOZ

28 JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA mudou do Porto para a villa da Figueira da Foz, rua das Flores, n.os 23 a 25 A, B e C, o seu estabelecimento, que consta de fazendas de lã, nacionaes e estrangeiras, e officina d'alfaiataria.

Desejando servir, como é dever, a todas as pessoas que tiverem a benevolencia de honrar o seu estabelecimento, pede desde já ao publico a sua protecção, dando como garantia todos os seus trabalhos, e modicidade nos preços.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO
DE
RODRIGUES & RODRIGUES
6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA
Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica
José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

IMPOSTO DO SELLO
2.ª EDIÇÃO

30 UM FOLHETO com a ultima carta de lei, todas as portarias subsequentes, incluindo a de 24 de Maio de 1881 sobre arrendamentos e consignações, as novas tabellas devidamente coordenadas, um indice alphabetico de todas as verbas, e algumas resoluções ineditas da direcção geral dos proprios nacionaes.

Preço 200 réis

Esta obra, onde se encontra reunido tudo quanto se tem publicado sobre o imposto do sello, depois da ultima lei, dispensa a acquisição dos diversos numeros do *Diario do Governo*, que tem inserido aquellas disposições e offerece a todos que carecem de consultar a lei do sello uma importante e apreciavel economia de tempo, trabalho e dinheiro.

Vende-se em Lisboa

Rua Augusta, 95, livraria Lavado.

Rocio, tabacaria Neves.

Rua Augusta, 77 a 81, Teixeira & Irmão, mercadores.

Rua do Ouro, 30, Viuva de M. C. Marques.

Rua dos Capellistas, 110, tabacaria de F. J. Anglada.

E nas principaes livrarias.

Ou póde requisitar-se directamente, enviando a importancia em sellos, a Ernesto Moreira de Sá, empregado no ministerio da fazenda — posta restante — Lisboa.

FABRICA
DE
MOAGENS DE CEREAES A VAPOR
DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1	85	reis o kilo.
»	n.º 2	83	»
»	n.º 3	81	»
»	SS	79	»
»	MM	77	»

31 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

32 ARRENDA-SE para pequena familia, o 4.º andar do predio da rua da Calçada, n.º 39, que tem excellentes vistas. Trata-se na mesma rua, 41 a 45.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	860

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3529 | Terça feira 7 de Junho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

DISSOLUÇÃO DAS CORTES

Como dissémos em o numero passado, apresentou-se no sabbado a el-rei uma commissão de 21 deputados, a qual lhe entregou uma mensagem, em que a camara electiva protestava contra a marcha politica do governo. El-rei respondeu que faria todo o possivel para acertar.

No mesmo dia reuniram-se as duas camaras legislativas, e em ambas ellas se leu o seguinte decreto dissolvendo a camara dos deputados:

«Usando da faculdade que me confere a carta constitucional da monarchia no artigo 74, paragrapho 4.º, hei por bem tendo ouvido o conselho d'estado nos termos do art. 110 da mesma carta, dissolver a actual camara dos senhores deputados da nação portugueza; mandar proceder a nova eleição e convocar as côrtes geraes para o dia 2 de Janeiro do proximo futuro anno.

«O presidente do conselho de ministros e ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço d'Ajuda em 4 de Junho de 1881 =REI=*Antonio Rodrigues Sampaio.*»

Diz-se que a maioria progressista vae publicar um manifesto ao paiz.

Os factos que se estão passando, comparados com outros identicos de ha 20 annos, vêm mais uma vez mostrar a falta de boa fé dos differentes partidos politicos, os quaes em regra mudam de procedimento, conforme estão na opposição ou no governo.

Queria agora o actual governo que a camara dos deputados approvasse a lei de meios, independente do orçamento; e contra essa pretensão se oppoz fortemente a maioria progressista, pelo que foi dissolvida a referida camara.

Façamos o parallelo com o que aconteceu em 1861.

N'esse anno estava no poder o governo progressista, o qual pretendia que a camara dos deputados approvasse a lei de meios, antes da discussão do orçamento; mas o sr. Fontes Pereira de Mello oppoz-se a essa pretensão, apresentando e sustentando uma proposta para que o orçamento fosse discutido antes da approvação da lei de meios.

Na sessão de 26 de Março, depois de grande discussão, apezar dos maiores esforços empregados pelo ministerio para obter maioria, venceu a proposta de adiamento do sr. Fontes por 80 votos contra 76.

Em resultado d'isso foi dissolvida a camara dos deputados pelo seguinte decreto:

«Usando da faculdade que me confere a carta constitucional da monarchia no artigo 74.º, § 4.º: hei por bem, tendo ouvido o conselho d'estado nos termos do artigo 110.º da mesma carta, dissolver a actual camara dos srs. deputados da nação portugueza, mandar proceder a nova eleição, e convocar as côrtes geraes para o dia 20 de Maio proximo futuro.

«O marquez de Loulé, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em 27 de Março de 1861.=REI.=*Marquez de Loulé.*»

Em vista d'essa dissolução a opposição regeneradora dirigiu ao paiz o seguinte manifesto:

OS DEPUTADOS DA MAIORIA
DA CAMARA DISSOLVIDA AOS SEUS CONSTITUINTES

Os abaixo assignados, membros da camara dissolvida, antes de se apresentarem de novo perante os collegios eleitoraes, julgam conveniente fazer a exposição resumida dos factos occorridos, para que o paiz lhes possa fazer imparcialmente justiça.

Occupando-se das ideias, e não dos homens, zelando a pureza dos principios, sem curar dos seus executores, continuou a maioria da camara dos deputados ao ministerio actual o apoio, que tinha dado aos seus antecessores, e sustentou constantemente as medidas, que aquelles tinham proposto, como representantes do pensamento da mesma camara. Uma importante reforma na fazenda publica, e muitas outras leis de reconhecida utilidade, foram votadas na ultima sessão legislativa; e tão assignalado foi o serviço que se julgou ter feito a assembleia popular, que da parte do augusto chefe do estado mereceu ella, no encerramento de seus debates, a mais significativa e lisonjeira demonstração, que em Portugal se tem dado, em occasiões semilhantes, aos representantes do paiz.

Foram as côrtes adiadas em Novembro, e só em Janeiro do corrente anno começaram novamente os trabalhos parlamentares. Approvada sem discussão a resposta ao discurso da corôa, e votados alguns projectos, que ainda tinham ficado da sessão passada, a opposição, aguardando os actos do governo, e sem lhe crear embaraços, adoptou a politica expectante, reservando os seus direitos, para usar d'elles no interesse do paiz, quando julgasse que a causa publica assim o exigia.

No dia 18 de Março o governo apresentou uma proposta para ser auctorisado a cobrar os tributos, e applical-os ás despezas publicas; no mesmo dia a commissão de fazenda mandava para a mesa o seu parecer ácerca do orçamento geral do estado. Faltando mais de 3 mezes para se encerrar o actual anno economico, a opposição pediu que se discutisse o orçamento, devendo ser dado para ordem do dia de preferencia a outro qualquer objecto. Esta discussão, que é um grande direito, e o primeiro dever da camara dos deputados, não podia ser supprimida. A camara queria votar os meios ao governo, mas no logar competente, e depois de avaliada a situação da fazenda; o ministerio queria evitar a discussão do orçamento, e fechar as côrtes. N'este ponto verificou-se o conflicto, e a camara foi dissolvida.

Os abaixo assignados julgam ter cumprido o seu dever pugnando pelo principio constitucional do exame da receita e despeza do estado, que nenhuma razão plausivel aconselhára a preterir, e na plena confiança de que desempenharam as obrigações do seu mandato, tomam toda a responsabilidade do seu procedimento, e novamente se apresentam aos collegios eleitoraes, convencidos de terem interpretado, e defendido bem os sentimentos, os interesses, e os direitos dos seus constituintes.

Lisboa, 28 de Março de 1861.
Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.
Antonio Rodrigues Sampaio.
Antonio de Serpa Pimentel.

(Seguem-se os nomes dos outros deputados da opposição).

Para que se faça bem a comparação entre o procedimento dos partidos progressista e regenerador em 1881, com o procedimento dos mesmos partidos, 20 annos antes, em 1861, notaremos o que póde haver a favor e contra cada um d'elles.

O governo progressista teve a seu favor em 1861, dissolvendo a camara dos deputados, o mandal-a reunir novamente em 20 de Maio; isto é, dentro do anno economico; em quanto que o actual governo regenerador se constitue necessariamente em dictadura para a cobrança dos impostos, porque as camaras só se vêm a reunir em 2 de Janeiro de 1882. Ainda assim é mister acrescentar, que apezar das côrtes se reunirem em 20 de Maio de 1861, o orçamento só veiu a discutir-se em Julho; e portanto já dentro do novo anno economico.

Ao inverso, o actual governo regenerador tem a seu favor não ser d'elle o orçamento approvado pela camara dos deputados, querendo esta forçar o mesmo governo a aceital-o, apezar de ter sido organisado pelo ministerio anterior; sendo pelo contrario o ministerio progressista de 1861 o proprio que havendo apresentado o orçamento, queria compellir a camara a approvar a lei de meios, antes da discussão d'elle.

Estas differenças compensam-se; ficando assim demonstrado que o amor da legalidade é egual em um e outro partido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DICCIONARIO GRECO-LATINO

(Conclusão)

No anno de 1831 o bispo de Vizeu deixou, desgostoso, o logar de reformador dos estudos, e se recolheu á sua diocese.

Foi substituido no logar de reformador pelo nomeado arcebispo de Evora, Fr. Fortunato de S. Boaventura, o qual mandou logo dissolver a commissão e suspender os seus trabalhos, excepto a continuação do *lexicon græco-latinum*. O secretario d'ella, o sr. Coelho de Moraes, entregou na secretaria da Universidade o livro das actas das sessões, e os papeis concernentes aos seus trabalhos.

Continuou a impressão do *lexicon* debaixo da direcção do dr. Antonio José Lopes de Moraes, até terminar a guerra civil em 1834, épocha em que por medidas geraes foram privados alguns lentes e professores dos seus empregos.

Esteve parado o trabalho do *lexicon*, até que tendo o padre José Vicente Gomes de Moura requerido a sua jubilação, a obteve com a obrigação de continuar a edição do mesmo *lexicon græco-latinum*, por determinação de 14 d'Agosto de 1839.

Antes de passarmos adeante cumpre advertir, que a edição do *lexicon* de *Hederico*, que tinha sido adoptada, continha tres partes, a saber: — *Hermeneutica*, que comprehende a significação das palavras; — *Analytica*, que explica as palavras nos differentes dialectos, e as reduz aos termos da lingua commum; — e *Synthetica*, que ensina a verter o latim para grego. O padre José Vicente Gomes de Moura tinha muito adeantada a parte da *Hermeneutica*, quando falleceu em 2 de Março de 1854.

O governo, para que esta obra não ficasse por acabar, determinou em portaria do ministerio do reino de 17 de Junho de 1854, que o então professor de grego no lyceu nacional de Coimbra, padre Antonio Ignacio Coelho de Moraes, continuasse a edição do *lexicon*, do mesmo modo que d'ella cuidava o padre José Vicente.

Continuou, pois, o trabalho o sobredito professor, rematando o pouco que restava da parte *Hermeneutica*, e principiando as outras duas partes, a *Analytica* e a *Synthetica*.

Ora no espaço dos 10 annos decorridos desde 1830 até 1840, tinham apparecido novas edições mais acrescentadas do mesmo *lexicon* de *Hederico*, como a de *Gustavo Pinrger*, novos diccionarios *greco-francezes*, como os de *Planche*, e *Mr. Alexandre*; e este apparecimento tinha obrigado o padre Gomes de Moura a fazer um *Appendice* ao *lexicon*, editado na imprensa da Universidade, o qual *Appendice* contava já em manuscripto 5:033 vocabulos, quando em 1854 a morte surprehendeu o auctor.

Como o padre Gomes de Moura ainda não tinha visto o diccionario *greco-francez* de *Mr. Alexandre*, muito acrescentado, foi necessario que o professor de grego, o sr. Coelho de Moraes, posteriormente encarregado da continuação, começasse de novo o *Appendice*, o qual levou ao fim, completando a somma de 32:000 vocabulos, pouco mais ou menos.

A impressão de todo o *lexicon græco-latinum* acabou no anno de 1873. Cumpre, porém, advertir, que as partes *Hermeneutica* e *Analytica* tem no frontespicio a data de 1845; a *Synthetica* a de 1856; e o *Appendice* a de 1861.

Terminado o *diccionario*, o sr. Coelho de Moraes foi encarregado por portaria do ministerio do reino de 29 de Agosto de 1873 da nova edição aperfeiçoada da *grammatica grega*, de que era auctor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PAROCHO DE MAIORCA
E
O JESUITISMO

O sr. padre Manoel Jacintho Simões, parocho de Maiorca, dirigiu-nos a carta que abaixo publicamos.

Apezar de ahi se sustentarem opiniões diversas das nossas, não temos a menor duvida de fazer a sua publicação; porque o sr. padre Simões dirige-se-nos em termos decentes e proprios de um verdadeiro ecclesiastico.

Não se dirá que fechamos a porta a quem de tal modo nos procura.

O sr. padre Simões faz completo contraste com certa imprensa reaccionaria, que para sustentar as suas opiniões esgota o diccionario dos convicios e dos insultos.

Maus defensores da religião são os que assim procedem!

Extranha o sr. padre Simões que nós protestassemos contra a nomeação do sr. dr. Valente para arcebispo de Goa, e acha que a nomeação foi acertadissima.

Tem todo o direito de assim pensar, e nós de julgar o contrario.

Para estar prevenido ácerca de tal nomeação não seria preciso mais do que ver as manifestações extraordinarias dadas por causa d'ella pelo jornalismo absolutista e reaccionario; e comparar esse seu procedimento com a guerra tenaz e insidiosa, que o mesmo jornalismo fez em outras épochas a ecclesiasticos dignissimos, nomeados para o episcopado portuguez, só porque não contava com elles para cegos instrumentos dos seus fins reaccionarios e politicos. Eram exemplarmente religiosos, mas não tinham obtido o beneplacito do ultramontanismo, da reacção e do jesuitismo, como agora obteve o sr. dr. Valente; e d'ahi as intrigas baixas e miseraveis que lhes urdiram, as quaes, ainda assim, felizmente de nada valeram para os seus tenebrosos planos.

Deseja que lhe apresentemos os exemplos d'esse faccioso procedimento da imprensa reaccionaria?

O ultramontanismo não é a religião, mas a aberração d'ella. Mal vae a Portugal se pretendem fazer reviver as épochas nefastas da mais odiosa e cruel intolerancia.

Quer o sr. padre Simões saber para onde se deseja que retrograde a actual geração? Ora ouça.

Ha dias os professores de Madrid deram um almoço aos seus collegas estrangeiros e das provincias, na Fonda rustica do Retiro. Eram mais de 150 professores reunidos, das universidades, dos institutos, das escolas especiaes e do estado maior do exercito, mr. Magnabal, francez, professor na lingua hespanhola na escola superior do commercio de Paris, Herr Fastenrach, de Colonia, e os portuguezes os srs. Joaquim de Vasconcellos e Henrique Midosi, professor do instituto industrial e commercial de Lisboa.

No meio do almoço passou-se o seguinte, que transcrevemos da correspondencia de Madrid para um nosso collega de Lisboa:

«O sr. Menendez Pelayo, professor de philosophia na Universidade de Madrid e membro da academia hespanhola, pelo seu conhecimento da lingua patria, declarou que se afastava do espirito que havia dominado em todos os brindes, e que lastimava que ainda ninguem tivesse brindado pela Hespanha catholica. Em tom irado e com ademanes aggressivos, disse: «Brindo por Calderon, como poeta catholico, apostolico-romano; pela *Hespanha inquisitorial*, que com a *santa instituição da inquisição*, conseguiu que o catholicismo ficasse triumphante contra a *barbarie germanica;* pela casa de Austria, melhor protectora das instituições seculares e do engrandecimento da Hespanha, do que tem sido a casa de Bourbon.

Accrescentou que detestava algumas maculas que encontrava em Calderon, e as rejeitava com todas as suas forças, sendo essas maculas que agora se tem querido aqui exaltar e propagar; que era sua firme convicção e havia de sustental-o sempre, que na peninsula não ha senão uma nação, toda ella é e ha de ser Hespanha, e nada mais que Hespanha. Rejeita o nome de Iberia e de iberismo.

Estas doutrinas reaccionarias e intolerantes foram acolhidas por manifestos signaes de desapprovação. O orador foi por vezes interrompido por phrases pouco amaveis dos professores presentes. Causou em todos summa estranheza que um moço, que ainda não tem 30 annos, queira n'esta epoca a inquisição, e ainda mais magoou a quasi todos as inconvenientes expressões allusivas á Allemanha e a Portugal, estando alli como hospedes e convidados allemães e portuguezes. Muitos oradores, extremamente irritados, se propunham a responder ao joven admirador de Torquemada, e a dar as devidas satisfações aos estrangeiros, que se podiam considerar offendidos, mas por prudente arbitrio dos directores do banquete resolveu-se não admittir discussões irritantes e fechar os brindes o reitor da Universidade.»

Veja-se como no seculo XIX um professor defende publicamente a *santa inquisição!*

E se os reaccionarios não restabelecem este horroroso e sanguinario tribunal em Portugal e Hespanha, não é por falta de vontade — é porque não podem.

Note-se o que diz o tal reaccionario professor de Madrid. Não se limita a querer a reunião de Portugal e Hespanha, debaixo do nome de Iberia. Quer que toda a peninsula se chame Hespanha! Que tal está o defensor da inquisição!

Falla-nos o sr. padre Simões nos serviços de S. Francisco Xavier na Asia. Não os negamos; nem mesmo negamos em absoluto alguns serviços que os jesuitas fizeram na catechese dos indios, quer na Asia, quer no Brazil. Esses serviços, são, porém, em boa parte annullados pelos abusos que commetteram, e não só elles mas os missionarios de outras ordens religiosas.

Com uma carta do principe D. Pedro, regente do reino, escripta em 29 de Março de 1669, e dirigida ao vice-rei da India, de quem dependia então a capitania de Moçambique, foi remettida uma informação relativa aos Rios do Cuama (hoje Zambezia), na qual se pedia que para lá fossem mandados clerigos seculares, para substituirem os religiosos de S. Domingos, que serviam de vigarios das parochias; e ácerca dos quaes dizia a informação o seguinte:

«Como não tem n'aquelles rios prelado, é cousa grande o que obram, em ordem a levarem riqueza, que toda sae dos vassallos, com mau modo, excommungando-os sem causa, e nenhum sae que não leve 20, 30, 40 e 50:000 pardaus, com que compram quintas na (India) que logram em sua vida, e por sua morte ficam á religião; e vae n'isto muita quantidade de dinheiro que se tira dos vassallos, que como filhos da egreja lhes tem muito respeito, e deixam levar sem remedio; sendo que se não deixam avexar dos ministros de el-rei quando se lhes quer fazer vexame.»

Em 1758 o secretario de estado Diogo de Mendonça Corte Real, escrevendo ácerca dos missionarios de Moçambique, dizia: — «Sua magestade sabe perfeitamente, com sensibilissimo pezar da sua real piedade, que elles tem degenerado em uns meros e illicitos contratadores».

Alguns governadores d'esta colonia queixavam-se ao governo de que os missionarios não tratavam de alcançar almas para Deus, mas tão sómente de commerciar, abusando da propria auctoridade sacerdotal. E Pedro de Saldanha, que governou a colonia primeiramente em 1758, e depois em 1782, asseverava que elles vendiam armas, polvora e bala aos cafres macuas, inimigos do estado.

O ministro Martinho de Mello e Castro, em data de 25 de Janeiro de 1783, escrevia ao bispo de Cochim, que então governava a diocese de Goa, e ordenava-lhe que, usando dos poderes que lhe dava o concilio de Trento, procedesse á reforma dos religiosos franciscanos; e terminava o seu officio, pelo seguinte modo:

«E quando as forças de v. ex.ª, fortificadas com as reaes ordens, não bastem para mudar os individuos d'essas provincias, de monstros que actualmente são, em religiosos que devem ser, perdidas todas as esperanças de remedio, cuidará sua magestade em promover a extincção das referidas ordens na India, porque é melhor acabal-as, que consentir-lhes o escandalo de que estão servindo aos christãos e gentios do Oriente.»

E quanto á India, escrevia no anno de 1823 o juiz da relação de Goa, Gonçalo de Magalhães Teixeira Pinto, o seguinte:

«Uma poderosa causa da decadencia da India foi o fanatismo religioso e a inquisição. Mogoles, arabios, persas, armenios, judeus e muitos indios desertaram das terras portuguezas. Outra causa era que os governadores succediam-se tão rapidamente, que pouco podiam fazer; e succedia que era desmanchado pelo successor o que justamente havia sido ordenado; o poder d'estes foi sempre absoluto e despotico. A sua vontade era toda a regra. Qualquer leve desagrado em que incorria um individuo, lhe fazia acabar ou abreviar a vida em Timor, ou na fortaleza de Murmugão. Finalmente a conquista de Portugal por Filippe II, deu o golpe mortal á grandeza dos portuguezes na Asia.»

O vice rei da India, conde de Linhares, escrevendo a el-rei de Portugal, em 10 de Outubro de 1632, dizia: — «Que um frei Diogo de Santa Anna fizera entrar no convento de Santa Monica (de Goa) mais de um cento de mulheres com grandes dotes, pelo que se juntara a cidade e grande numero de povo, e lhe fizeram (a elle vice-rei) apertadas instancias para que isto não fosse ávante»; e acrescenta:

«Não posso deixar de dizer a vossa magestade que se o procedimento de frei Diogo vae por diante, como até agora foi, em pouco virá a ser tudo de freiras... que o dito frade dá dinheiro, a responder na terra, sem risco, a 10 por cento, que em pouco mais de sete annos dobra... que só se trata de recolher (no convento) as mulheres ricas, que podiam casar com maridos que tivessem com que servir a vossa magestade.»

O vice-rei, conde de Villa Verde, em carta dirigida a el-rei em 5 de Outubro de 1694, narrava os escandalos praticados em Goa pelos frades. E em 21 do mesmo mez e anno, refere-se ás bulhas que, durante o governo do seu antecessor, houvera entre os frades agostinhos e dominicos; e a outras, entre os franciscanos, causadas por um seu provincial religioso, sem respeito algum ao tribunal da coróa de sua magestade; e conclue pela fórma seguinte:

«Senhor. Os frades na India são mui absolutos... Todo um viso-rei não basta só para entender com as inquietações dos frades, como que se não tivera outra cousa a governar na India... e carece esta materia de remedio efficaz e mais activo; que, quanto a valer-se da jurisdicção e auctoridade do arcebispo, como lhe são isentos, é para elles materia de zombaria.»

O mesmo vice-rei escrevia a el-rei, em 15 de Novembro do dito anno, e dava parte de uma desordem que occorrera no convento dos franciscanos por causa de eleições, saindo d'alli dezesete frades armados com bacamartes, pistolas e catanas, com o fim de se não eleger certo frade para provincial; e dizia que elle mandara o ouvidor para os prender, e que o não quizeram receber; «que então fizera chegar uma galeota ás paredes do convento e assestar-lhe a artilheria, e que os frades expozeram o Sacramento em uma das janellas; que depois mandara uma peça de artilheria para a portaria, e só então os frades abriram as portas e foram presos». E termina dizendo:

«Affirmo a vossa magestade que o maior trabalho que aqui tem os vice-reis é com os frades; e sendo-me necessaria toda a attenção para as materias politicas do governo, os frades me perturbam de sorte que para elles só, todo o tempo não basta.»

Assim como estes podiamos apresentar muitos outros exemplos, especialmente do condemnavel procedimento dos jesuitas na provincia de Angola, o que hoje não fazemos por falta de espaço.

Dissemos em o nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea* — publicado em 1868, e repetimol-o hoje, porque é a verdade, a que não faltamos, que os jesuitas se portaram em Coimbra de 1832 a 1834 perfeitamente, não se ingerindo nos negocios politicos e fazendo até um contraste com os frades das outras ordens religiosas, os quaes transformavam a cadeira da verdade em cadeira da mentira, prégando a perseguição ao partido liberal.

Em quanto, porém, os jesuitas de Coimbra se afastavam da politica, tratando do mesmo modo, tanto os miguelistas como os liberaes; havia em Portugal outros jesuitas, que se ingeriam em assumptos politicos; o que nos deve pôr de sobreaviso, vendo que os jesuitas accommodam o seu proceder aos logares e ás circumstancias.

Temos aqui a copia de varias cartas escriptas em 1833 e 1834, e dirigidas de Abrantes, Santarem, Guarda, Villa Real e Vizeu, para Coimbra, pelo jesuita Ramon José de Frias, que acompanhava com outro jesuita a D. Carlos, pelas quaes se vê a parte activa que elles tomavam na guerra civil, que lavrava em Hespanha entre o partido liberal e absolutista, e que elles instigavam de Portugal.

Por exemplo, em data de 18 de Novembro de 1833 dizia para Coimbra o jesuita Ramon José de Frias:

«As noticias de Hespanha *são boas*. As provincias Vascongadas e a Castella a Velha se levantaram em *nosso favor*, passando já de 10:000 o *nosso exercito;* mas ainda não temos podido atravessar a fronteira. Hoje, porém, se diz que se aproximam de Zamora para nos receber. Deus nosso senhor o queira.»

Em data de 4 de Abril de 1834 dizia para Coimbra o mesmo jesuita:

«Em quanto o chefe (D. Carlos) assim padece, as *nossas cousas* em Hespanha vão optimamente. As provincias Vascongadas e a Navarra *cantam victoria* e *repellem os exercitos inimigos*, que duvidam já sujeital-as.

O *sagrado fogo* se communica já ás outras provincias, que estão nas *melhores disposições* de o receber.

Peça v. a Maria Santissima nos auxilie e bem diga *nossas emprezas.*»

Assim em Coimbra eram os jesuitas neutraes, pelo menos na apparencia, nas lutas politicas; e n'outros pontos do paiz, outros jesuitas eram agentes da guerra em Hespanha, por parte do absolutismo e da reacção ultramontana.

Em quanto á expulsão dos jesuitas de que se queixa o sr. padre Simões temos a dizer que a liberdade não vae até ao ponto do estado ser obrigado a tolerar, que haja corporações religiosas que conspirem contra a ordem politica estabelecida. Isso não seria tolerancia, seria um suicidio.

Os reaccionarios fallam muito em liberdade de ensino e em outras liberdades, porque isso lhes faz conta. A *liberdade de ensino* que elles proclamam, com os poderosissimos e exclusivos elementos de que dispõem, leva-os necessariamente ao *monopolio do ensino.*

Limitamos hoje por aqui as nossas reflexões, não nos dispensando de voltar ao assumpto em occasião opportuna.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lamento sinceramente o desastre que lhe aconteceu, e faço votos pelo prompto restabelecimento de v.

Por esta occasião permitta-me que lhe signifique tambem, com franqueza, e peço-lhe que o faça constar no primeiro numero que sair do seu acreditado jornal, que não apoio a attitude que tem tomado contra os jesuitas, combatendo com este pretexto a eleição do sr. dr. Valente para arcebispo de Goa. Então pelo facto de ser jesuita ou pelo menos seu familiar não é bom arcebispo? Tentará contra a orthodoxia da santa egreja, contra os poderes do estado ou contra a independencia e integridade da patria?

Desejo muito que v. me diga que dados tem para affirmar que elle se nos torna perigoso como primaz do Oriente; mas não me venha dizer que é por ser jesuita ou pelo menos seu familiar, e estrangeiro. Em quanto á primeira qualidade, a ser certa, digo-lhe que é um dote que muito o recommenda; os jesuitas são benemeritos da humanidade. Que o diga o Brazil, o Paraguay, a Africa, a India, a China, e outros paizes aonde elles têem levado o facho da civilisação christã, unica capaz de assegurar ao homem a felicidade terrena e sobrenatural, a que aspira. Que perigos a que se expõem, e quantas vidas sacrificadas pelo bem da humanidade?!

A missão, a catechese e o confissionario são para elles, como para todo o padre catholico, a base principal da manutenção da ordem social.

A humanidade tem progredido muito no nosso seculo na devassidão, na má fé, na maledicencia, na calumnia, na vingança, nas injustiças, na desobediencia á auctoridade, no roubo, na descrença, na impiedade, e n'outras desordens, e os jesuitas têm sido e são por toda a parte, aonde chegam, grandes athletas dos sãos e indispensaveis principios da moral e da religião. Gloria a elles e a todos os que os apoiam. Cabe-lhes bem o epitheto de reaccionarios; mas gloria a todos os reaccionarios, que se empenham, até ao sacrificio, se fôr preciso, por livrar a sociedade do abysmo a que a querem conduzir os philosophistas da epocha.

Hoje quem falle ou escreva publicamente sem proferir o nome de Deus, a não ser para dizer blasphemia ou heresia, e desperte applausos d'outros que taes, já se julga uma grande capacidade, uma intelligencia robusta, uma celebridade capaz de impôr aos povos suas theorias. Celebridades taes já não conhecem Deus, nem rei, nem roque. Por toda a parte proclamam e praticam a desordem. Os que pensam de diverso modo são jesuitas, retrogrados, ignorantes, inimigos da liberdade e do progresso; e por isso devem ser incommodados nas praças, nas ruas, nas proprias habitações e nos templos!! Tyrannos, que liberdade é essa que apregoaes?

Na França as casas dos que constou viver em communidade religiosa foram arrombadas e seus donos lançados fóra aos empurrões, insultados e perseguidos nas ruas; e a prostituição ficou incolume em seus lupanares e a maçonaria folgando em seus antros!!

Entre nós os apologistas e sectarios d'esses tyrannos já têm dado provas de que laia é a liberdade que apregoam, promovendo arruaças nas egrejas, e nas ruas, insultando e espancando os fieis, desacatando as auctoridades, não poupando nem o chefe do estado.

Reparem n'isto as pessoas serias, e esconjurem o mal, em quanto é tempo.

Se um dia esses *patriotas* chegam a realisar suas aspirações, as pessoas religiosas e honestas hão de gemer debaixo da maior das tyrannias; não hão de respeitar nem crenças nem costumes. A devassidão e a impiedade que de dia para dia se assoberbam, desde as cidades até á mais insignificante aldeia, chegarão ao seu apogeu.

Apregoam patriotismo a cada canto, e são os maiores inimigos da patria. Um bispo escolhido d'entre elles seria bom para occupar a sede primacial do Oriente? Vade retro...?!

Os jesuitas são a antithese d'estes *sabios.*

Por tanto, se o arcebispo eleito é jesuita, tem mais este predicado para me convencer que ha de ser digno successor de D. Ayres de Ornellas e d'outros varões illustres que o precederam.

Em quanto á qualidade de estrangeiro, que não é, nada depõe contra elle; S. Francisco Xavier, que na Asia ganhou para Portugal gloria immortal, era hespanhol; e em todos os tempos se podem citar milhares de estrangeiros que, chegando a ter em suas mãos os destinos de suas patrias adoptivas, se têm tornado benemeritos d'ellas.

Nem se diga que tal nomeação é uma offensa á faculdade de Theologia e ao clero nacional; porque n'esta parte são os lesados que devem reclamar e não a commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra, que me não consta que se componha de padres, nem que recebesse pedido d'algum para lhe advogar a causa.

Termino por lhe agradecer a publicação d'estas linhas.

De v. humilde servo att.º e obrg.mo — Maiorca, Maio de 1881. — *Manoel Jacintho Simões.*

FERNANDO COUTINHO

Temos ha tempo em nosso poder uma carta do nosso amigo o sr. bacharel Fernando Affonso de Almeida Coutinho, de Sepins, a qual só agora podemos publicar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Meu bom amigo. — Descreve v. no seu interessante *Conimbricense*, n.º 3521, com fluente colorido, a entrada em Coimbra do duque da Terceira com as forças do seu commando, na quinta feira d'Ascensão, 8 de Maio de 1834. — «No dia 8 de Maio de 1834, diz o seu jornal, depois de seis longos annos dos mais horriveis soffrimentos, sairam da pressão os habitantes d'esta cidade... todos se abraçavam no meio de um enthusiasmo indescriptível, por ver chegar finalmente a hora da redempção!»

A perspectiva do quadro assim pintado é commovente e brilhante, não ha duvida; mas, o meu amigo, absteve-se de apontar para o seu fundo. Talvez por ser negro de mais, não se quiz dar ao trabalho de o examinar com o mesmo criterio; não porque lhe falleça talento, força de vontade, razão fria, descripção, independencia e egual microscopio ao do sr. Oliveira Martins para o fazer, mas porque a nossa historia contemporanea, a exemplo talvez da antiga, vae tendo ainda esse triste rumo a que a levou a paixão partidaria ou revolucionaria, como lhe queiram chamar, e de cujo abysmo já não nos faltam talentos que o pretendam arrancar, distinguindo-se entre elles o brilhantissimo do sr. Oliveira Martins, cujas importantes obras convem que todo o portuguez leia e estude.

Veja, o meu amigo, que de lagrimas, que de tristezas, que de amarguras, que de rancorosas vinganças e exterminios não vae no fundo sombrio: negro, do seu quadro! Em quanto que uns riem e exultam de alegria, saudando com commoventes amplexos e beijos os amigos e familia por ser chegada a hora da sua redempção, outros com eguaes abraços e beijos, mas trocados os sorrisos por lagrimas de sangue, despedem-se dos seus filhinhos e das pessoas que lhes são caras para carregados de ferros e opprobrios serem lançados em insalubres masmorras ou jazerem á ponta do punhal e de incriveis supplicios, ou ter de se esconderem em negros antros, sem ar, nem alimento, nem carinho do lar domestico; mas como reptil invernado, que, gemendo as ancias da propria morte, suspira pelo calor do sol que o arranque de tão triste miseria a que a natureza o condemnou. *(a)*

O meu amigo ha de concordar que o quadro visto no seu detalhe não póde ter outro exame: sorrisos, lagrimas, bonança, tormenta, glorias, supplicios, vida e morte ou exterminio: eis o que é.

Agora cabe aqui perguntar, quem foi a causa de tão lamentavel obra: Os miguelistas, os liberaes, uns e outros na sua maxima parte parentes, visinhos e amigos; todos filhos da mesma patria, todos possuidos do nobre orgulho de a bem servir e por ella immolarem o seu precioso sangue? Creio que ninguem que olhar para os acontecimentos com aquella razão fria com que se procura a verdade historica, o dirá.

Quem foi a causa da guerra civil no seio da nossa desgraçada patria, quando ella mal podia curar as feridas sangrentas da ambição franceza? A Inglaterra e só ella.

Dois passos deu ella que a avantajaram de nós e a fizeram uma das primeiras nações do mundo: a 1.ª, como diz Rebello da Silva, foi a sua emancipação do poder catholico: até ahi a sua miseria era de tal ordem que para recorrer ao credito difficilmente achava dinheiro, e quando por milagre tal succedia, era só a troco de inauditas usuras: O 2.º e mais importante, é a insaciavel avidez com que ha alguns seculos nos vae despindo a camisa a troco de nos consentir as honras de lhe chamarmos «nossa fiel alliada», como qualquer dos nossos populares se dá por contente quando consegue dos seus collegas o tratamento de «compadre».

Antes d'estes dois passos, a miseria da nossa Albion fôra de tal lastima, que Cesar nas suas conquistas, depois de a invadir, virou-lhe logo as costas sem que se lembrasse deixar-lhe guarnição das suas tropas, como o fazia nas demais nações conquistadas, no numero das quaes entrava a nossa.

Depois da independencia do Brazil em que ella se apresentou como primeira figura para que lhe não escapasse a maior das minas da sua grandeza, em todas as grandes desgraças que nos têm succedido até hoje, ella nunca nos abandonou sorrateira com as suas duas caras, na apparencia, protectora: no fundo, especuladora.

Deus perdoe a essa filha ingrata, que, lá além do Atlantico, trocou os cuidados e amores legitimos da querida mãe patria, pelos illegitimos de quem com refinada avidez a levou aos gosos precoces d'uma independencia para que não estava preparada nem a propria mãe.

Teve pois, para se saber dirigir na propria casa, de recorrer á sua «procuradora officiosa», que em semelhantes serviços nunca dera ponto sem grande nó, para que lhe desse uma lei da fabrica de muitas outras com que já havia servido outras meninas suas visinhas e amigas.

E como D. João VI, depois da lucta franceza, jámais podera levantar cabeça por causa dos miasmas jacobinos, que nem tempo lhe deram a levar as suas coisas a bom caminho antes da sua morte, sendo uma d'ellas a da successão; eis que a esperta da filhinha, aproveitando o ensejo, e sem que ligasse importancia ao facto da independencia que a tornava estranha para com a mãe a quem havia voltado as costas, manda de «presente», e como coisa de novidade, uma copia da tal lei chamada carta á mãe para com ella se governar, muito embora o tal «presente» affrontasse a gloriosa lei de Lamego que tinha sabido firmar com muralhas de bronze a nossa nacionalidade, criar o maior dos imperios colonial, chamar a maior parte do mundo á nova civilisação e apresentar na grande galeria da historia os homens dos de maior vulto que lá figuram.

Não era pois esta frondosa lei, em cujo timbre se liam as formaes palavras, principio de todo o progresso, «*nos liberi summus*» Alcorão, beco sem saida; mas Evangelho que encaminha os seus briosos crentes á liberdade, ao progresso e ás conquistas infindas da intelligencia.

(a) Longe de nós o approvar os excessos praticados em 1834 e annos seguintes. Ahi estão as paginas do *Conimbricense* para mostrar o nosso pensar ácerca d'esse assumpto. Se fôr mister não temos duvida em reproduzir o que a esse respeito temos dito por varias vezes.

Se o sr. Fernando Coutinho quer, porém, tornar saliente um lado do quadro, é mister tambem attender ao reverso da medalha.

A narração dos numerosos supplicios de liberaes, prisões cruelissimas, sequestros, espancamentos, e perseguições de todo o genero durante o governo de D. Miguel daria margem para muitos volumes.

Só a *Historia do captiveiro dos presos de estado na torre de S. Julião da barra de Lisboa*, por João Baptista da Silva Lopes, um dos martyres da referida torre, levou nada menos de 4 tomos, publicados em 1833.

Possuimos 4 diversas edições, sendo a primeira em 1834, da *Horrorosa mortandade feita em todos os presos politicos que se achavam no castello de Estremoz, no infausto dia 27 de Julho de 1833, com todas as circumstancias, que acompanharam tão inaudita catastrophe, e nomes dos assassinos e presos assassinados.*

No *Jornal Litterario*, publicado em Coimbra, de 1869 a 1871, saiu a extensa narrativa das inauditas crueldades praticadas nos presos liberaes em Almeida, com o titulo de — *Tragicos successos de Portugal pela usurpação de D. Miguel, relativos á praça de Almeida.*

A horrorosa matança dos liberaes em Albufeira, no Algarve, saiu em um folheto especial.

Estas e muitas outras descripções, que se não podem ler sem horror, formariam uma chronica quasi interminavel de atrocidades.

Depois d'ellas lidas é que se póde, não diremos justificar, porque não se justificam vinganças, ainda quando tenham o caracter de desforços; mas explical-as.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Era velha essa lei? Mas a arvore por muito annosa que seja nem por isso perde a formosura, tomando a seu cuidado de ir repellindo os ramos que lhe são nocivos, para os substituir por outros que embellezem a sua elegancia. Bem velho é Deus Nosso Senhor, e comtudo no seu infinito espirito, se dermos credito aos sabios theologos, está a grande lei do progresso.

Se o «presente» da vaidosa filhinha era de incrivel arrojo, que chegara a abysmar os proprios especuladores e a ser repellido com indignação pela mãe patria, encontrou um outro filho não menos leviano, ingrato e vaidoso; verdadeiro catavento das aragens jacobinas: d'esses Catões senão *brutus*, que, com a mesma indiscreção com que crearam a obra de 20, a deixaram perecer, morte inglória, nas proprias mãos: fui, digo, o tal filho de insipida e infantil politica, que de espada em punho fez jurar de joelhos em terra a infeliz mãe preito e homenagem ao bello «presente» da estouvada criança, e d'ahi os insondaveis abysmos que se têm succedido até aos nossos dias!

Foi esse «presente», que affrontando os brios nacionaes, fez com que elles tomassem armas em sua defeza e na da sua lei fundamental, repellindo a estrangeira que se lhes impunha.

Foi a esse «presente», que acercando-se dos canhões da quadrupla alliança, levou de vencida a mãe patria, que chorando as suas desditas e de animo mais forte que Catão, antes se quiz esconder nos negros antros da miseria, do que fraternizar com tal conquistador.

Foi esse «presente», que, depois de destruir e inutilisar para sempre os gloriosos defensores de tão justa causa, elle leva tambem a destruição aos seus proprios arraiaes onde vae esterilisando tudo.

Assim, o seu maior protector, a sua alma, o seu todo, é recebido n'uma representação de galla com apupos, patacos e morras, de que se salvou muito a custo com a fuga, para pouco depois morrer, amargurado, afflicto, e quem sabe, talvez cheio de remorsos!..

(Conclue-se-ha). *Fernando Coutinho.*

NOTICIARIO

Faisca electrica. — No sabbado caiu uma faisca electrica na casa do nosso amigo o sr. José Francisco da Cruz, com fabrica de bolacha na Couraça de Lisboa.

Felizmente não feriu nenhuma das pessoas que estavam na dita casa.

Parabens. — O nosso patricio o sr. Adolpho Alves de Oliveira Guimarães, filho do nosso antigo amigo o sr. Domingos Alves Pereira Guimarães, fez hontem acto do 4.º anno de Direito, ficando assim bacharel n'essa faculdade.

Damos os parabens ao estudioso academico e á sua familia.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria Theresa, filha de Maria Theresa, de Caparosa, de 50 annos, fallecida em 28 de Maio.

Isabel, filha de José Miranda e Maria da Conceição, de S. Francisco, de 3 annos, fallecida no dia 1.º de Junho.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:244.

A volta do mundo. — Recebemos o n.º 14 d'este interessantissimo jornal de viagens e de assumptos geographicos.

Entre outras muitas traz uma magnifica gravura de costumes, representando uma — *Mulher d'Avintes* — desenhada pelo sr. Columbano Bordallo Pinheiro, e gravada pelo distincto artista de Paris, mr. Hildibrand.

Esta empreza resolveu d'ora ávante, em vista do bom acolhimento que tem tido, dar em todos os numeros uma gravura de assumptos portuguezes. Uma das primeiras que vae ser publicada é a do Choupal (arrabaldes de Coimbra) copia de photographia do sr. Carlos Relvas.

Continua a receber assignaturas para esta esplendida publicação o nosso amigo o sr. Antonio de Paula e Silva, na imprensa Litteraria, d'esta cidade.

Barros e Cunha. — O sr. conselheiro João Gualberto de Barros e Cunha offereceu-nos um exemplar da sua recente publicação ácerca de — *Lourenço Marques.*

Agradecemos este obsequio.

Legislação de instrucção publica. — Recebemos de Lisboa, e muito agradecemos, um volume contendo a *Legislação de instrucção superior e especial desde 1871 até 1880, colligida e coordenada pela direcção geral de instrucção publica.*

Já em tempo tinhamos recebido a legislação relativa aos annos de 1860 a 1870.

Calderon de la Barca. — Recebemos de Ponta Delgada e agradecemos a seguinte publicação — *Bi-centenario de D. Pedro Calderon de la Barca — 1881 — 25 de Maio — Hespanha e Calderon (poesia), por F. A. Sanches de Gusman.*

O Trasmontano. — Este nosso estimavel collega de Villa Real completou 9 annos da sua publicação. Damos-lhe, por isso, os parabens.

Novo jornal. — Recebemos de Caminha o n.º 2 do *Caminhense.* Desejamos todas as venturas ao novo collega.

Temos, porém, a advertir que não recebemos o n.º 1, o qual pedimos.

Fallecimento. — Falleceu em Paris o bem conhecido escriptor Mr. Littré.

ANNUNCIOS

3:000$000

1 EMPRESTAM-SE juntos ou em parcellas, a juro. Quem os pretender dirija-se a Arthur d'Almeida, na rua da Louça, n.º 8, das 10 da manhã, ás 4 da tarde.

BOM NEGOCIO

2 TRESPASSA-SE uma bella loja com optima armação n'um dos melhores sitios da alta, que serve para qualquer negocio; ou se vende a armação em separado. Para tratar na do Visconde da Luz, n.º 58.

AGRADECIMENTO

3 D. ANTONIA ALBINA DE PAIVA E LIMA CARDOSO, sua nora e filhos, em extremo penhorados com todas as pessoas das suas relações e extranhas, que com tanta solicitude se houveram durante a grave doença de seu muito querido e chorado filho, marido e irmão, e ainda com tantas que tomaram parte no justo sentimento que os opprime com a sua perda, vem, para supprir qualquer falta que involuntariamente possa dar-se, testemunhar-lhes por este meio o seu reconhecimento profundo.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

SEMPRE MODA

4 ESTA CASA acaba de receber bom sortimento e muito moderno de Voltaires e Pelerines, para senhora.

Chapeus de muito bom gosto para senhora.

Lãs para vestidos e enfeites para os mesmos.

Crepes e setinetas.

Pompadours para vestido, e setinetas lizas para enfeitar os mesmos.

Grande sortimento de linhos para vestido, que se vendem por preços baratos.

Bretanhas de linho para todos os preços.

Chapeus de palha para homem a 600 réis, e outros artigos de novidade.

5 ARRENDA-SE uma morada de casas, com quintal e poço de agua nascente: tem commodidades para duas familias, tem dois grandes celleiros para cereaes, e loja para adega, ou outro qualquer negocio: arrenda-se junto ou separado.

Trata-se com Manoel Antonio d'Abreu, no terreiro da Erva, n.º 14.

AGUA MINERAL NATURAL
DE
VERNET
A Perola das Aguas de Mesa

AUTORISAÇÃO DO ESTADO — APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA

MEDALHA EXCEPCIONAL NA EXPOSIÇÃO UNIV.al 1878 — MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE MELUN 1880

Perto de VALS por JAUJAC (Ardeche)

A Agua de VERNET é a mais gazosa das aguas Mineraes Francezas, a mais rica e a Melhor das Aguas de Mesa, conhecidas na França e no Extrangeiro.

Dirigir os pedidos ao Sr RAOUL BRAVAIS, director da Sociedade dos Productos RAOUL BRAVAIS e das Aguas Mineraes Naturaes, 26, Avenue de l'Opera.

DEPOSITOS PRINCIPAES EM PARIS: 13, Rue Lafayette e 30, Avenue de l'Opera.

onde se acha igualmente os productos tão conhecidos e appreciados pelo publico: Ferro Bravais e Quinaquina Bravais.

Venda de gado cavallar

7 A ADMINISTRAÇÃO da casa de Foja manda vender á proxima feira dos 17 em Maiorca, as seguintes cabeças:

9 eguas de ventre, todas cobertas e duas com crias d'este anno.

1 poldro de 5 annos.
2 poldros de 3 annos.
4 poldros de 1 anno.
1 poldra de 2 annos.
3 poldras de 1 anno.

NÃO ESCAPA UM!!

8 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

ARMAÇÃO

9 VENDE-SE em conta a armação de uma loja, no Adro de Cima, n.os 15 a 17. Quem a pretender póde dirigir-se ao mesmo local.

GOMES — ALFAIATE

10 ALBINO HENRIQUES GOMES, ex-contramestre do sr. José Correia de Lemos, d'esta cidade, com pratica nos melhores e mais acreditados estabelecimentos de alfaiate em Lisboa, faz publico, que se estabeleceu na casa que foi do mallogrado e distincto artista José Brandão, na rua da Calçada, n.os 162 e 164, aonde tem um sortido completo das melhores fazendas e das mais modernas, proprias para a presente estação. Encarrega-se de todas as obras da sua arte, com a maxima perfeição e reducção de preços.

11 A MESA da confraria do SS. Sacramento, erecta na egreja parochial de Figueiró do Campo, concelho de Soure, faz publico que no dia 12 do proximo mez de Junho, por 9 horas da manhã, no adro da egreja, se hão de arrematar as obras de pedreiro, carpinteiro, e lavrante que se pretendem fazer na mesma egreja. Ao arrematante se exige fiador.

As condições serão patentes no acto da praça.

Figueiró do Campo, 26 de Maio de 1881.

O juiz
José Bernardes Gonçalves.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1.....	85 réis o kilo.
»	n.º 2.....	83 »
»	n.º 3.....	81 »
»	SS	79 »
»	MM	77 »

12 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE
RODRIGUES & RODRIGUES
6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

CASA

14 ARRENDA-SE do S. Miguel em deante, ou vende-se desde já, a casa sita no largo de S. João, n.º 5, fronteira ao paço do bispo.

Trata-se na rua do Loureiro, 17.

Penitenciaria districtal e comarcã de Coimbra

15 FAZ-SE PUBLICO que no dia 20 de Junho proximo, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'este governo civil se procederá á arrematação do fornecimento dos seguintes materiaes a saber:

Cantaria em desbaste, proveniente das pedreiras de Outil, para 3 grandes janellas ogivaes dos topos das alas, 150 frestas de cellulas, 150 portas das mesmas, 10 janellas do pavimento baixo da casa da administração, 4 ditas da fachada posterior, 2 frestas da entrada, 1 porta principal, 2 lateraes e 10mc para degraus, fachas e embasamentos.

1:000mc de cal em pedra em lotes de 200mc sendo um de cal branca, e podendo os restantes ser de cal parda.

3:000mc de areia do rio para fabricação de argamassa, divididos em lotes de 500mc cada um.

200 duzias de taboas de quina viva, de $2{,}64 \times 0{,}20 \times 0{,}04$.

150 ditas de solho de $2{,}^m64 \times 0{,}^m20 \times 0{,}^m03$.

30 ditas de forro, de $2{,}^m64 \times 0{,}^m20 \times 0{,}^m015$.

300 carradas de lenha em achas para um forno de cozer tijolo.

20mc de madeira de pinho em vigas e vigotas de diversas dimensões.

200 kilogrammas de prego d'arame de solho e meio solho.

As condições para este concurso estarão patentes no acto da arrematação, e podem desde já ser examinadas no local das obras, em todos os dias não sanctificados.

Coimbra, 30 de Maio de 1881.

O governador civil
V. d'Almeidinha.

FIGUEIRA DA FOZ

16 JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA mudou do Porto para a villa da Figueira da Foz, rua das Flores, n.os 25 a 25 A, B e C, o seu estabelecimento, que consta de fazendas de lã, nacionaes e estrangeiras, e officina d'alfaiataria.

Desejando servir, como é dever, a todas as pessoas que tiverem a benevolencia de honrar o seu estabelecimento, pede desde já ao publico a sua protecção, dando como garantia todos os seus trabalhos, e modicidade nos preços.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	860

Numero 3330 | Sabbado 11 de Junho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A SITUAÇÃO

Ainda até á hora em que escrevemos não vimos publicado o manifesto ao paiz, por parte dos deputados da maioria progressista da camara dissolvida.

Não se deve, porém, demorar muito a publicação d'esse documento, que é esperado com algum interesse.

Varios periodicos sustentam o direito e justiça da resistencia ao pagamento dos impostos, visto o governo ter assumido a dictadura, e serem, portanto, illegaes todos os actos que praticar, assim como os seus subordinados, para a cobrança dos impostos.

Na verdade se o povo se resolvesse a não pagar os impostos, o caso era gravissimo. Parece-nos, porém, que será muito difficil levar o paiz a tomar essa resolução. O tempo mostrará se nos enganamos.

Ha dias houve em Lisboa uma reunião do partido constituinte, presidida pelo sr. Vaz Preto, e na qual o sr. Dias Ferreira deu conta da installação no Porto do centro do mesmo partido, a que fôra assistir juntamente com o sr. Pinheiro Chagas.

O sr. Dias Ferreira queixou-se no seu discurso do governo adiar para 2 de Janeiro a reunião das côrtes, parecendo com isso indicar o desejo de viver longo tempo desembaraçado da companhia dos representantes da nação.

É justa esta extranheza do sr. Dias Ferreira; porque na verdade quando o governo julgasse absolutamente indispensavel dissolver as côrtes e continuir-se em dictadura, não devia protrair a reunião d'ellas por tão longo espaço como são 7 mezes.

Disse o sr. Dias Ferreira que não hão de ser as eleições feitas á sombra do recrutamento, das contas das irmandades e confrarias, das estradas pela porta dos influentes, e dos concertos dos sinos das egrejas, que hão de arrancar o paiz da indifferença que na maior parte o domina, e trazel-o á actividade politica que é a vida dos povos livres.

Estamos plenamente de accordo com estas justas reflexões; mas desgraçadamente nós temos visto que quasi sem excepção alguma todos os governos falseiam o voto eleitoral, que não exprime a vontade do povo, mas a imposição da auctoridade; e que em regra se promette na opposição uma cousa e no governo se pratica outra muito diversa.

Disse mais o sr. Dias Ferreira que de accordo com os principios do programma do seu partido, e julgando interpretar os sentimentos da maioria dos portuguezes, apresentara ás côrtes a proposta para a reforma da Carta Constitucional, annunciada que foi a dissolução da camara.

O sr. Dias Ferreira sabe perfeitamente que ninguem mais do que nós avalia e aprecia a sua elevada intelligencia; mas em todo o caso ha de permittir que lhe digamos, com a franqueza que costumamos usar, que entendemos que não devia guardar a proposta da reforma da Carta para a ultima hora da sessão, quando era quasi certo não haver tempo para ser votada com os intervallos marcados na lei fundamental.

Achamos até que seria mais politico o propol-a com a necessaria antecipação; porque assim forçaria os diversos partidos a pronunciarem-se pró ou contra, ao que aliás se evadiram, sem se comprometterem, pelo facto de se não proceder á votação definitiva.

Tambem ha dias o sr. Anselmo Braamcamp, em uma reunião do centro do partido progressista em Lisboa declarou, que se voltasse ao poder seria o seu primeiro acto o propor as reformas politicas.

De modo que esteve no poder o sr. Braamcamp e nunca se lembrou das refórmas politicas, que haviam sido promettidas no programma da Granja; e agora que está novamente na opposição é que promette outra vez fazer essas refórmas quando fôr governo!

É por estas e outras promessas nunca cumpridas, e que quasi sempre não passam de um jogo politico, que o povo cahiu na indifferença em que o vemos.

Sem muita franqueza e lealdade nada obtêm os partidos. Estejam certos d'isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BOMBEIROS VOLUNTARIOS

Installou-se n'esta cidade a *Associação academica de bombeiros voluntarios*, devida á iniciativa dos estudantes de preparatorios e de alguns da Universidade que adheriram a este pensamento, sendo todos presididos pelo quartanista de Direito o sr. João Martins da Silva Marques.

Na quinta feira houve segunda reunião da assembleia geral, a fim de nomear a commissão para organisar os estatutos, que devem estar promptos no principio do proximo anno lectivo; e a commissão para angariar prendas para os bazares em beneficio da associação.

A primeira commissão ficou composta dos membros da mesa, os srs. Silva Marques, Ramos e Mello, e Salgado Junior; e mais dos srs. Fernando Cid, Arthur Pires, Palma, e Sá.

A segunda ficou composta dos referidos membros da mesa, e dos srs. Augusto Cid, José Bastos, Carlos Soares, e Leite.

Consta-nos que a commissão dos bazares vae começar com actividade os seus trabalhos.

Esta resolução da academia é nobilissima.

Mancebos que vivem em Coimbra apenas temporariamente, e que apezar d'isso se interessam tão vivamente pelo bem estar d'esta terra, são dignos dos mais subidos louvores.

N'estas circumstancias julgamos desnecessario lembrar aos habitantes de Coimbra o dever de coadjuvarem efficazmente a *Associação academica de bombeiros voluntarios.*

Vae n'isso não só o seu interesse, mas o cumprimento de um acto de justiça para com a mocidade academica.

O contrario seria uma ingratidão que não teria desculpa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ALBERGUES NOCTURNOS

Por iniciativa de sua magestade el-rei creou-se em Lisboa a *Associação dos albergues nocturnos.*

Na quarta feira houve uma reunião dos benemeritos socios fundadores para a conclusão da discussão dos estatutos. A discussão durou mais de duas horas.

O nosso estimavel collega do *Commercio de Portugal* publicou na quinta feira o brilhante relatorio que precede os estatutos, o qual é devido á habil penna do nosso amigo e patricio o sr. dr. Luiz Jardim.

A commissão é composta dos srs. conde de Porto Covo, presidente; José Ribeiro da Cunha, visconde de Ribeiro da Silva, visconde da Praia, visconde de Coruche, visconde de Rio Vez, Francisco Augusto Mendes Monteiro, Manoel Antonio de Seixas, José Maria dos Santos, Manoel Alves Diniz, e dr. Luiz Jardim, relator.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Abaixo publicamos uma carta que nos dirigiu o sr. Antonio Ribeiro Saraiva, na qual se occupa do protesto que fizemos contra a nomeação do sr. dr. Valente para arcebispo de Goa.

Deixamos ás pessoas imparciaes avaliar o estylo da carta do sr. Ribeiro Saraiva.

O que podemos dizer a este escriptor é que se tornava completamente desnecessario esse estylo; porque certa imprensa reaccionaria d'este paiz já antes da sua carta tinha esgotado para comnosco todo o diccionario dos insultos e das injurias, unica arma de que sabe usar, e que é a que se reduzem os taes argumentos de que o sr. Ribeiro Saraiva nos falla.

Diz o sr. Ribeiro Saraiva, que nós estamos *mancipados, atados de pés e mãos, escravisados á maçonaria franceza.*

Ha de, porém, permittir-nos que lhe perguntemos: — quem é que o auctorisou a fazer essa affirmativa?

Tambem entra na *monita secreta jesuitica* usar d'esses meios contra os adversarios?!

Nós estamos tão escravisados á maçonaria franceza, como á ingleza, como á de todo o mundo.

A nossa escravidão é tal que não militamos activamente em partido algum, só porque não queremos sujeitar a nossa vontade e liberdade a imposições de ninguem.

Pertencemos unicamente á Associação Liberal, porque é uma associação publica, e onde têm entrada os individuos de todas as parcialidades liberaes; e sairiamos d'ella logo que vissemos que se encaminhava a ser apoio de qualqual facção politica.

Diz mais o sr. Ribeiro Saraiva que com o nosso procedimento se *offusca a maior parte do verniz de imparcialidade e rectitude que pareciamos affectar.*

Pois com effeito! Que decepção por que nos faz passar o sr. Ribeiro Saraiva! E nós que suppunhamos que ainda gozavamos dos mesmos creditos de imparcialidade!

Para nós sermos imparciaes na opinião do sr. Ribeiro Saraiva e da imprensa reaccionaria, era mister condemnar energicamente, como sempre fazemos, os abusos, injustiças e arbitrariedades praticadas pelos governos e auctoridades liberaes; e ao mesmo tempo defendermos, ou pelo menos guardarmos completo silencio perante os manejos tenebrosos do ultramontanismo, que tem unicamente por fim pre-

parar todos os elementos para estabelecer o absolutismo e a reacção em Portugal.

Que grande *imparcialidade* era essa!

A imparcialidade, como nós a comprehendemos e como a usamos, é censurar e stygmatisar os abusos partam elles quer dos verdadeiros ou falsos liberaes, quer dos absolutistas, ultramontanos, reaccionarios e jesuitas.

O sr. Ribeiro Saraiva diz que nós suppomos que todo o Portugal é composto de *idiotas!*

Engana-se n'isso. Nós não suppomos que Portugal é composto de *idiotas;* em quanto que o sr. Ribeiro Saraiva julga que nós o somos.

E como a reacção e o absolutismo se apresentam altanados é mister fallar claro, para desmascarar as suas tramas.

A reacção e o jesuitismo não julgam bastante, para que um bispo se torne digno do seu elevado cargo, que seja exemplarmente religioso e dotado das mais nobres virtudes. É essencial que elle pertença á seita reaccionaria e ultramontana, para servir de instrumento ao conseguimento dos fins que se pretendem.

Essas qualidades achou em subido grau a reacção no sr. dr. Valente, e d'ahi vem o enthusiasmo e alegria immensa que se tem manifestado nos reaccionarios desde que souberam da sua nomeação.

Agora vejamos o reverso da medalha.

Ha 11 annos falleceu o bispo de uma das mais antigas dioceses d'este paiz; e em seguida o governo nomeou para o substituir um ecclesiastico dignissimo a todos os respeitos, o qual, além de muitos outros predicados que o abonavam, tinha em especial a pratica dos negocios, como vigario geral, governador do bispado e vigario capitular.

De nada, porém, tudo isso valia para a reacção. Esse ecclesiastico era extranho a todos os partidos e tratava só de cumprir os seus deveres; e portanto os reaccionarios não contavam com elle para os auxiliar nos seus manejos. Declararam-lhe por esse motivo a mais crua guerra.

Por alguns mezes gemeram os prélos da imprensa absolutista e reaccionaria com furiosos artigos editoriaes e communicados anonymos contra o indigitado prelado diocesano. Tudo se disse; não se recuando deante das mais torpes calumnias; porque era mister que não fosse bispo um ecclesiastico respeitabilissimo, mas que tinha o grave defeito de não pertencer á seita politico-reaccionaria.

Não faltou a impudente e reconhecida calumnia de que o referido ecclesiastico pertencia, ou pertencera á maçonaria; e a tal ponto chegou a intriga, que veiu de Lisboa á provincia um delegado da nunciatura, o qual apresentando-se ao ecclesiastico nomeado pelo governo lhe expoz, que em vista da insistencia com que certa imprensa periodica o accusava de ter pertencido a sociedades secretas, lhe lembrava a conveniencia de fazer uma declaração, em que desmentisse a accusação que se lhe fazia; com o que se resolveria em Roma a sua confirmação no episcopado.

O respeitavel e digno ecclesiastico respondeu ao delegado da nunciatura, que tal declaração não fazia; porque de certo a nunciatura e sua santidade estavam plenamente convencidos da falsidade da accusação para que fosse necessario o desmentido que elle désse; e que não queria que com esse seu procedimento se suppozesse que o dominava a cega ambição de ser elevado á cadeira episcopal. Procedessem, portanto, a nunciatura e sua santidade, como julgassem conveniente.

A independencia respeitosa com que se houve o dignissimo ecclesiastico em todo este assumpto fez annullar todos os tramas dos reaccionarios; sendo por fim, apezar das suas miseraveis intrigas em Lisboa e em Roma, confirmado bispo pela santa sé.

Ainda hoje, apezar do seu comportamento exemplar, e da inexcedivel actividade e zelo com que cumpre os seus deveres episcopaes, o alludido prelado não é poupado pela seita reaccionaria; porque lhe falta a qualidade essencial de ser um servil instrumento do jesuitismo, e de se prestar a auxiliar os intentos politicos que se têm em vista.

Prelados assim, apezar dos seus serviços á religião e ao estado, são o maior impedimento aos manejos jesuiticos e intrigas politico-reaccionarias.

O que faz conta á seita são bispos como o sr. dr. Valente; e é por isso que a imprensa reaccionaria barafusta por todas as fórmas, contra os individuos que censuram taes nomeações.

Por hoje temos dito, dando agora logar aos desabafos do sr. Ribeiro Saraiva.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 1.º de Junho de 1881.

Como o meu Amigo *Furta-côres* foi o primeiro a dar noticia de que eu estava doente — e não mentiu, pois tive um mez de bastante soffrimento,—pode estar certo que com verdadeiro prazer lhe dirijo estas linhas, a dizer, que me acho restabelecido, graças a DEOS NOSSO SENHOR (se é que os Maçons Portuguezes, por ordem de seus Mestres e Senhores de França, ainda o não aboliram).

Cá tenho visto no *Conimbricense*, a heroicidade com que o meu Amigo, e o *Senhor Doutor Garcia*, e a distinctissima meia-duzia dos heroicos Protestadores (ou *Protestantes* de nova especie), sahiram bizarramente a campo, contra a nomeação de um «Jesuita», de nova especie tambem, para Arcebispo de Góa!.... É isso, de certo (com mentira e tudo) um acto heroico—de loucura, pelo menos,—que mostra até que ponto a meia-duzia capitaneada pelo Sr. Doutor *Garcia*, e elle mesmo, ou querem fazer tôlo de todo o resto do mundo, ou então de si-proprios. Escolha o meu Amigo á sua vontade aquelle dos cornos do dilemma que mais conta lhe fizér—e tem o privilegio até, e liberdade, para os aproveitar ambos, se quizér; pois ambos quadram perfeitamente ao caso.

Ninguem ha, que tenha dois dêdos de instrucção, ainda a mais perfunctoria, e não saiba, que todas as accusações de «Jesuita», dirigidas pelo meu Amigo, pelos *seus* mui distinctos e extraordinarios socios, que o acompanham assignando aquelle toleirão Protesto, sam falsas e calumniosas.

E se o meu Amiguinho e a outra meia-duzia, de boa-fé escrevem todas aquellas mentiras, dam-se todos ao mais completo e ridiculo «*disfruto*» (expressão muito usada para casos taes, lá no meu tempo de Coimbra).

¿ Pensam esses illustrados senhores, que não ha no mundo, na Europa, em Portugal mesmo, quem saiba o que é verdadeiramente um Jesuita? ¿ Como se atrevem os *sete* oráculos a assoalhar assim, ou a sua crassa ignorancia, ou a sua insigne e ridicula má fé, com essa estúpida e absurda gritaria contra Jesuitas imaginarios? ¿ Entendem que todo Portugal é composto ou de idiotas ou de calumniadores, como os *sete peccados mortaes* em que o Amiguinho se incorporou; e em nome dos quaes, e no seu, continúa baboseando contra *Jesuitas* tão verdadeiros como eram os *encantadores* que perseguiam a D. Quixote?

«Nem tão calva que se lhe vejam os miólos», diz lá certo rifão popular. O meu Amigo está arruinando a opinião que muita gente entretinha da boa-fé do Redactor do *Conimbricense*. Está manifestando ás claras acharse mancipado, atado de pés e mãos, escravizado, á maçonaria Franceza, que domina em Portugal: e com isso desvanece-se, offusca-se, a maior parte do verniz d'imparcialidade e rectitude que o meu Amigo parecia affectar.

Se o meu Amigo, e até o Senhor *Doutor Garcia*, tivessem tacto e discernimento sufficiente, em seu proprio interesse, haviam de ver e sentir, que a fatuidade vaporosa não pode contender com a instrucção e argumentação sólidas, com que a *Ordem* ahi lhes vai demolindo o acervo de falsidades e absurdos com que o meu Amigo, em nome do Sr. *Doutor Garcia*, e dos outros 5 oráculos, está calumniando a Companhia de Jesus; e exhibindo-se a si proprio e aos seis comparsas, debaixo do aspeto o mais miseravel e ridiculo.

Ha aqui uma rua assás longa, do outro lado do Tamisa, mas onde não habita senão gente de classe social muito ordinaria, e até pouco é conhecida a mesma rua pela grande maioria dos habitantes d'esta monstruosa Babylonia. Tres alfayates d'essa rua, cujo nome é *Tooley-Street*, juntáram-se em deliberação e conferencia, e resolvendo fazer uma representação e petição ao Parlamento, a redigiram entre si com toda a importancia e seriedade; entendendo metter assim uma lança em Africa, e ganhar notavel celebridade.

Começava o documento por estas palavras: «*We, the People of England*» (Nós o Povo d'Inglaterra»), e continuava a petição, de cujo conteudo se não conservou mais memoria. As palavras transcritas porem, achâram-se tão (tôlamente) significativas da importancia que se davam os tres alfayates, que ficou em proverbio vulgar, o caracterizarem-se documentos e protestos assim (como o do meu Amigo, do Sr. Doutor Garcia, e dos outros cinco personagens), pelo nome de representações *dos tres alfayates de Tooley-Street*.

O protesto vaporoso do meu Amigo e dos seus seis collegas, contra os Jesuitas creados em suas mórbidas e maçónicas imaginações, parece-me muito analogo á representação proverbial dos tres alfayates de *Tooley-street*.

A. R. SARAIVA.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

9 de Junho de 1881.

Começaram ha dias as audiencias geraes n'esta comarca, havendo nove processos a julgar. O primeiro foi o de Anna Enxuga, aquella rapariga da Cova de Lavos, que, para roubar a uma creancinha o ouro que ella ainda trazia ao pescoço, depois de servir para a adornar n'uma procissão, a chamou á beira do rio; e, depois de a despojar do que lhe desafiara a cobiça, a lançou á agua, onde pereceu afogada. Condemnada n'um primeiro julgamento, foi este agora repetido com o fundamento de pretendidas nullidades do processo, pelas quaes voltou ao mesmo tribunal. O jury de novo deu o crime por provado, sendo-lhe applicada pena maior: degredo com trabalhos publicos, ou prisão cellular.

Na segunda audiencia foi julgado um hespanhol que nas Alhadas aggredira o regedor, offendera um cabo de policia, e fizera outras mais tropelias de noute. Dos companheiros d'aventuras todos desappareceram, fugindo á justiça: aquelle não logrou tal intento, e o jury, dando-lhe o crime por provado, levou o meritissimo juiz a condemnal-o n'um mez de prisão, levando-lhe em conta o tempo que tem jazido em ferros (8 mezes).

Hontem tratava-se de ferimentos, e o réu foi absolvido. É pena, porque póde acostumar-se a tratar os cidadãos pela forma como tratou o offendido, e isso não agrada por certo.

—Continua grande faina em o nosso porto. De ha muito que se não acham n'elle ancorados tantos navios grandes como agora. Os vinte e dois, total dos que se encontram aqui, classificam-se assim: 12 escunas, 2 patachos, 3 hiates e 5 chalupas e lanchas.

Como se vê, avultam os navios que fazem viagem para fóra de costa, e são esses que dão mais vida e animação á terra. A sua carga é principalmente carvão e carris para via ferrea, levando sal ou lastro.

Fóra da barra estão um lugre e uma escuna, e esperam-se mais, ainda para a companhia da Beira.

—Em Montemór-o-Velho vae proceder-se á construcção de um novo hospital, por conta da confraria de Nossa Senhora de Campos. Era esta confraria uma das mais ricas do districto em propriedade e foros, por cuja amortisação póde abalançar-se á construcção de um hospital que substitua o antigo. A base da licitação é de 8:308$000 réis, e a praça effectuar-se-ha no dia 28 do corrente na sala das sessões da confraria.

— N'aquella villa falleceu de repente o sr. José Raposo de Goes Mendanha, mais conhecido por *Morgado Raposo*, e pertencente a uma familia que em tempo gosou de grande nomeada.

—Logrei encontrar e ler a *Carta Politica* (?!!) de 24 de Maio, publicada na *Correspondencia da Figueira* de 26, a que me referi ultimamente, e na qual ha uma referencia á minha pessoa. Basta a circumstancia de ser publicada no periodico do sr. dr. João Antunes Pereira das Neves, para se concluir que o escripto deve ser em extremo amavel para com o correspondente do *Conimbricense*. É em verdade são vinte e uma linhas d'assucar cristallisado...; e para amostra vae o final, em que o auctor se refere a mim:

«É simplesmente asqueroso e nojento, além de idiota e pacovio.»

Sem entrar na investigação da relação que haja entre um assumpto particular da provincia e que mereçam ser tratados em *Cartas Politicas* remettidas da capital, direi que me surprehendeu a amabilidade do *cartista politico*, que eu estava habituado já a respeitar a muitos outros respeitos. Alguns dos seus escriptos me tinham caido sob a vista, e uma cousa é lel-os e a mesma espantarmo-nos com a vastidão de conhecimentos do seu auctor, a quem indubitavelmente está reservado um futuro auspiciosissimo.

Como politico, ha de o homem ir longe. Largueza de vistas, dedicação partidaria, firmeza de principios... Basta dizer-se que, sendo collaborador de um periodico que se diz regenerador, e tratando por *meu caro redactor* o proprietario do mesmo, personagem politico importante, acoima d'absurdos e disparatados os contractos do seu ministro das obras publicas, e de sarrafaçaes os meios de governo do seu presidente do conselho. Ao mesmo tempo guinda ás nuvens os principaes vultos de um grupo da opposição.

E se elle disse do sr. duque d'Avila que *a sua carreira não foi longa* (apesar dos seus 75 annos e de ter sobraçado differentes pastas por 25 vezes) o que nos valeu o bocadinho de latim, *in brevi implecit tempora multa*, como se os politicos devessem ser uns Mathusalens em edição correcta e augmentada: o que nos não reservará o *auctor* em questão, se em vez de *carreira curta*, a tiver larga no campo da politica, donde escreve as memoraveis cartas?

Que... é duvidoso se elle terá *crenças* em politica (e ha muita gente boa que assevera ser indispensavel não pesar a bagagem com tal genero), visto não as ter em religião — apesar do *embroglio* em que confunde sempre e pensamento. É assim que, dizendo ufano que *não pertence a seita nenhuma* (crença, religião) *d'este mundo*, falla em Familia Sagrada e em sangue divino, e admitte os *prodigios praticados por Christo em Caná para celebrar as festas*. Como diz, pois, que *o seu espirito gosa de levissima liberdade de apreciação*, e que *não póde ser accusado de parcialidade ou subserviencia ás ordens de qualquer seita?*

É verdade, tambem, que a coherencia não é o seu forte—e n'isto ainda o homem *é politico*. Ahi vae a prova:

«A mulher que não é mãe não é nada (ha opiniões). É a negação do seu fim; é uma excrescencia perfeitamente inutil.»

«A freira é o maior dos absurdos conhecidos.» Isto é positivo. Pois continuemos a leitura:

«Em compensação, a Irmã da Caridade é o heroismo da mulher, é a santissima abnegação d'este ser extraordinario....»

(*Concluir-se-ha*).

COMMUNICADO

ARROZAES

Continuação do commentario á andadura do actual administrador do concelho de Soure, começado no n.º 502 da Correspondencia da Figueira.

Quando eu vi parado o processo começado para a extincção do arrozal de José Estrella, semeado sem licença, e ouvi dizer, havia uma ordem superior que era a causa d'essa parada, dirigi ao dicto administrador o seguinte requerimento:

«José Fernandes Ruas, da Gesteira, vê-se na necessidade de ponderar e requerer a v. ex.ª o seguinte.

O desprezo a que foi votada a intimação por v. ex.ª ordenada a José Estrella, da Gesteira, para a destruição de um arrozal semeado sem a respectiva licença no campo de Villa Nova d'Anços; a benignidade ou indifferença, com que v. ex.ª deixa subsistir esta infracção das leis respectivas, sabendo (porque de certo tem visto nas suas viagens ao Cercal) a grande porção d'agua, que extraida da Valla Nova e n'esse arrozal introduzida com grave prejuiso dos donos dos predios visinhos, não só pela demora do enxugo, mas pela introducção d'agua na respectiva serventia com tal altura que qualquer pessoa, que ahi passar a pé, tem de molhar-se nas pernas até ao ponto de sua juncção, e carros acarvam-se de tal sorte que só ao leve podem ser puchados por uma junta de bois, e deixando passar impune tudo isto em desprezo das leis relativas aos arrozaes, e do art. 204 do codigo administrativo, que impõe ao administrador do concelho a obrigação de vigiar pela execução das posturas e regulamentos municipaes, e policia rural, fazem meditar bastante sobre a causa de tamanha inacção.

Ha quem queira attribuir isto a uma ordem superior; mas a difficuldade que o supplicante tem em acreditar que haja ordem n'este sentido, e a necessidade, em que se vê de dar todos os passos, que julgar legaes e conducentes ao cumprimento das leis citadas, levam-no a requerer: e por isso

P. a v. ex.ª se digne por seu despacho declarar se alguma ordem superior é a causa e fundamento da suspensão do processo começado, e no caso affirmativo qual a sua data para que o supplicante possa examinal-a para os devidos effeitos. E R. M.»

O nobre administrador depois d'alguns dias de pensamento deu o seguinte despacho — *Requeira em termos.*

Este despachador é bacharel formado e entregue á advocacia, e por tanto no caso de ser chamado a uma verdadeira argumentação juridica.

A nota do defeito dos termos é ambigua: não se sabe se com relação á materia ou á forma; mas em qualquer dos sentidos é injustificavel, e dá logar a acreditar-se que foi subterfugio ao despacho regular; não teve coragem para indeferir.

Com relação á materia não me parece crivel; seja como fôr o juiso que eu formo da capacidade mental do sr. dr. não o considero em estado de me querer negar esse direito.

Com relação á forma é injustificavel, por que ou ella é considerada como insufficiente para ser intendida, ou como offensiva.

A primeira d'estas considerações seria a mais justificavel ao sr. administrador doutor; mas não podemos acreditar que a sua philaucia o deixasse chegar a essa franqueza.

A segunda não é crivel, se ella podesse ser considerada como offensiva de certo o nobre administrador me não poupava; eu não lhe agradeço o perdão. Concluo que só póde ser considerada como desagradavel; tenha paciencia; ou se acautele mais na marcha ou se retire d'ella.

Com o fim de desatar este nó gordio fiz a seguinte petição.

«Ill.mo e ex.mo sr. governador civil:—José Fernandes Ruas, da Gesteira, concelho de Soure, vê-se na dura necessidade de relatar e requerer a v. ex.ª o seguinte:

O actual administrador d'este concelho em cumprimento do despacho dado no governo civil em 1879 e um requerimento assignado por muita gente de todas as classes para se fazer cumprir as leis relativas aos arrozaes, mandou intimar José Estrella, da Gesteira, para que destruisse uma sementeira d'arroz por elle feita no campo de Villa Nova d'Anços; este José Estrella nenhum caso fez da intimação, e continuou a conduzir para o arrozal a agua vinda da Valla Nova com prejuiso dos donos de muitos predios visinhos, em desprezo de todas as leis respectivas, tanto geraes como especiaes.

O supplicante observando isto tratou de solicitar a continuação do cumprimento das leis, e soube que o dito administrador deixava de o continuar, fundado em um officio vindo do governo civil em que se lhe mandava suspender as intimações, com o fundamento de que a execução do decreto de 23 de Novembro de 1871 tinha sido suspensa pelo de 31 de Janeiro de 1872.

É claro que a ordem recebida pelo administrador só se referia (nem podia ir mais além) aos arrozaes semeados com licença, porque no decreto de 31 de Janeiro suspendendo a execução do de 23 de Novembro de 1871 expressamente se declarou que essa suspensão só era com relação aos arrozaes semeados com licença, porque os feitos sem ella continuavam a ser prohibidos; e sem ella foi feito o de que se trata.

Este procedimento do administrador deu logar a que aquella infracção das leis fosse immediatamente seguida d'outras muitas, que pela situação que occupam, são do maior perigo para todos os habitantes da Gesteira e visinhança.

N'estas circumstancias o supplicante vê-se na dura necessidade de dar todos os passos legaes até á ultima instancia, quando necessario fosse (o que não crê) para obstar a tão terriveis infracções das leis; e por isso:

P. a v. ex.ª se digne esclarecer o administrador sobre a interpretação do dito officio, recommendando-lhe a maior actividade no cumprimento das leis, e mande que ao supplicante seja entregue este requerimento com despacho que v. ex.ª resolver dar-lhe, a fim de que elle possa dar com a maior brevidade os passos que julgar necessarios.—E R. M.»

Em tempo darei conta do resultado d'este requerimento.

Gesteira, 7 de Junho de 1881. — *José Fernandes Ruas.*

NOTICIARIO

Visita episcopal. — S. ex.ª o sr. bispo conde recolheu na quarta feira ultima a esta cidade, depois de terminada a visita das egrejas d'esta diocese, que havia destinado para este anno.

Segundo nos informa um respeitavel ecclesiastico, nosso assignante, visitou o illustre prelado as egrejas das seguintes localidades: — Santo André, S. Miguel e Santa Maria da Arrifana, no arciprestado da Louzã — Lorvão, Figueira de Lorvão, Penacova, Sazes, Carvalho, Cercosa, Marmelleira e Almassa, no arciprestado de Carvalho — Oliveira de Cunhedo, Travanca de Farinha Podre, Friumes e S. José das Lavegadas, no arciprestado de Mouronho.

Em toda a parte foi s. ex.ª recebido com as honras devidas á sua elevada posição; foram inexcediveis as demonstrações de jubilo com que os cidadãos de todas as classes saudaram o seu bondoso e zelosissimo pastor, convencidos como estão do grande proveito que d'estas visitas resulta para o bem espiritual do rebanho que lhe está commettido.

D'este modo, não obstante os incommodos e fadigas inseparaveis d'este arduo e difficil trabalho, vae o illustre prelado cumprindo um dos mais importantes e recommendados deveres do episcopado. Louvores lhe sejam!

Ordem Terceira.—O novo definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia d'esta cidade, que ha de servir no triennio de 1881 a 1884, ficou assim composto:

Commissario — Bacharel José Maria dos Santos.

Ministro — Dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas.

Vice-ministro — Padre Gaspar Alves de Frias Eça Ribeiro.

Mestre dos noviços — Padre Eduardo Augusto Gomes Freire.

Secretario — Antonio José de Oliveira.

Procurador geral — Bacharel José Maria Sequeira.

Syndico — Vicente Varandas Pereira.

1.º definidor ecclesiastico — Padre Custodio Rodrigues Soares.

2.º dito — Padre Ignacio de Carvalho Freitas.

1.º definidor secular — Abel de Carvalho Freitas.

2.º dito — José Teixeira da Cunha.

Vigario ecclesiastico — Padre Adriano dos Santos Pinto.

Dito secular — Manoel Mendes Eira.

Incendio.—No dia 7 do corrente, pelas 7 horas e um quarto da tarde, manifestou-se incendio em uma casa ao fim da Sophia, Fóra de Portas, antigamente hospital dos Lazaros, e pertencente aos herdeiros do sr. Gonçalo Telo, de Villa da Rainha.

N'este predio, que é isolado, funcciona a officina do fogueteiro do sr. Francisco Mendes, e ahi estava armazenada grande porção de fogos de artificio, 370 duzias de varias peças, segundo a informação dada pelo cabo 11 do corpo de policia civil.

O sr. Guilherme Augusto de Lima, chefe dos bombeiros e o seu subordinado o sr. Simão Francisco, subiram corajosamente á casa e reconhecendo o ponto aonde devia ser atacado o incendio, conseguiram extinguil-o. Em seguida foram removidos todos os foguetes alli existentes.

A bomba n.º 2, que tem a sua sede na Praça do Commercio, foi a que primeiro prestou os necessarios soccorros.

Os prejuisos foram insignificantes, não excedendo, tanto as do inquilino como dos proprietarios, a 30$000 réis.

Prestaram tambem serviços os srs. Santos Viegas, pharmaceutico, morador na Sophia, e os empregados do caminho de ferro americano, os srs. Sousa Carvalho e Julio Gomes, e bem assim o sr. Carlos Leal. O sr. commissario de policia compareceu no local do sinistro.

Inspecção.—No dia 8 do corrente o sr. commissario de policia, acompanhado pelo sr. subdelegado de saude, e pelo sr. intendente de pecuaria, principiaram a inspecção das cavallariças d'esta cidade.

Na do sr. Francisco Moleiro, na rua Direita, n.º 103, foi encontrado um cavallo affectado de mormo, dando-se ordem para immediatamente ser morto.

Egualmente se tomaram as providencias adequadas para desinfestar a cavallariça e foram postos de prevenção os outros cavallos alli existentes.

Espectaculo. — Hoje e ámanhã dá espectaculo de prestidigitação no theatro circo d'esta cidade mr. Pietro Adrieny.

Quitação.—Por accordão do tribunal de contas de 24 de Maio passado, foi quite para com a fazenda nacional o thesoureiro da imprensa da Universidade o sr. Antonio Maria Seabra d'Albuquerque, pela sua gerencia no anno economico de 1879 a 1880.

Gravuras em madeira.—A acreditada empreza Horas Romanticas, de Lisboa, está publicando a 5.ª serie da *Gravura em madeira em Portugal — estudos em todas as especialidades e diversos estylos, por J. Pedroso, com artigos descriptivos por Brito Aranha.*

Recebemos agora o n.º 25 d'esta esplendida publicação, que muito honra as artes em Portugal.

Tomamos, porém, a liberdade de advertir á empreza Horas Romanticas, que tendo recebido o n.º 20 no anno de 1878, não recebemos mais nenhum numero até este n.º 25, pelo que nos faltam os n.os 22, 23, e 24, os quaes pedimos o obsequio de nos serem remettidos.

A Vida moderna. — Este interessante periodico do Porto, de vulgarisação scientifica e conhecimentos uteis, de que é director o nosso amigo o sr. José Antonio Castanheira, vae melhorar muito.

Entre outras reformas apresentará todos os mezes um retrato e biographia de um dos homens mais notaveis nas lettras e nas artes.

No principio de Julho dará começo ao excellente poema *Atala*, do visconde de Chateaubriand, traducção do abalisado poeta Guilhermo Braga, com a biographia do traductor pelo distincto poeta Pedroso Lima.

Será acompanhado de 18 gravuras, que illustrarão as passagens mais notaveis do poeme, sendo todas com desenhos de Gustavo Doré, alguns gravados pelo distincto gravador Pedroso, e outras pelos principaes artistas de França.

Apezar d'esses melhoramentos a empreza conserva o primitivo preço d'esta publicação semanal, que é 1$440 réis por anno no Porto, e 1$560 reis nas provincias.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director, rua do Almada, 347, ou Fogueteiros, 24 — Porto.

Jornal de Viagens. — Este interessante periodico illustrado do Porto começou agora o 5.º volume da sua publicação, havendo-lhe sido introduzidos grandes melhoramentos.

Nova publicação. — Recebemos e muito agradecemos a seguinte publicação:

«Pobres jesuitas! Origem, doutrinas, maximas, privilegios e vicissitudes da companhia de Jesus, desde a sua fundação até nossos dias. Por Fernando Garrido. Traducção de Carrilho Videira.»

Esta obra em 2 volumes de 160 paginas cada um, vende-se nas principaes livrarias e kiosques de Porto e Lisboa, e os pedidos devem ser feitos á livraria internacional de Lisboa, rua do Arsenal, 96, custando cada exemplar 400 réis.

Correio do Ave. — Este estimavel collega de Villa do Conde concluiu o 11.º anno da sua publicação, pelo que o felicitamos.

Fernando Coutinho. — Por falta de espaço não podemos concluir hoje o communicado do nosso amigo o sr. bacharel Fernando Affonso de Almeida Coutinho.

ANNUNCIOS

1 A MESA da confraria de Nossa Senhora de Campos, da villa de Montemór-o-Velho, faz publico, que no dia 28 do corrente, por 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, será posta em praça a empreitada seguinte:

Construcção do novo hospital da confraria de Nossa Senhora de Campos

A base para a licitação é de 8:308$000.
O deposito provisorio é de 207$000.

Condições para a arrematação

1.ª Para qualquer individuo ser admittido a licitar é necessario mostrar por documento legal, ou por testemunho de pessoa competente e de credito, que está no caso de dar cumprimento á empreitada.

2.ª Logo que se abra a praça deverão os licitantes depositar sobre a mesa a importancia em dinheiro do deposito provisorio, ou apresentar recibo do thesoureiro da confraria, por onde mostrem ter feito aquelle deposito provisorio, o qual será restituido aos licitantes, cujas propostas não forem aceites, conservando-se no cofre da confraria o da proposta, que fôr julgada mais vantajosa.

3.ª Em seguida á licitação, e no prazo de tres dias, deverá o licitante, cuja proposta tiver sido aceite, completar o deposito definitivo, que é de 5 % do valor da mesma proposta, sendo-lhe levado em conta o deposito provisorio.

4.ª As propostas serão apresentadas em carta fechada no dia e hora acima designados, e durante o espaço de meia hora em que a praça estará aberta.

5.ª As cartas deverão conter por extenso a declaração do preço pelo qual o proponente se obriga a executar a empreitada, a data, e assignatura do proponente com a sua profissão e morada.

6.ª As condições para a execução da empreitada, assim como os respectivos desenhos da planta, acham-se patentes na sala das sessões da confraria todos os dias desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Montemór-o-Velho, 7 de Junho de 1881.

O presidente
José A. Ferreira Galvão.

POMADA DO DR. QUEIROZ

2 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33
LISBOA

CONVITE

3 D. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA, D. Capitolina Augusta da Silva Rocha, D. Margarida Justina da Silva Rocha, Manoel da Silva Rocha e Eduardo Augusto de Campos Paiva convidam as pessoas da sua amizade e relações para o enterro de seu querido e chorado irmão e padrinho, o sr. Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, que Deus foi servido chamar á sua divina presença, o qual ha de ter logar ámanhã, 12 do corrente, pelas 4 horas da tarde, de casa, na rua do Corpo de Deus, n.º 9, para a egreja de S. Bartholomeu, e d'esta para o cemiterio da Conchada.

UM ANDAR

4 ARRENDA-SE do S. João em diante o andar de sacada da casa n.º 171, na rua da Calçada. Tem 9 casas, sendo uma sala e quartos grandes, com um bom pateo, tudo novo. Trata-se na Calçada, 58.

1:000$000

5 DÁ-SE esta quantia a juro de 7 por cento sobre hypotheca, na rua dos Sapateiros, n.ºs 33 a 35.

6 ARRENDA-SE por tres ou mais annos, na rua do Visconde da Luz, o predio n.º 102, com accommodações para grande familia.

Trata-se na rua da Calçada, n.ºs 41 a 45.

3:000$000

7 EMPRESTAM-SE juntos ou em parcellas, a juro. Quem os pretender dirija-se a Arthur d'Almeida, na rua da Louça, n.º 8, das 10 da manhã, ás 4 da tarde.

BOM NEGOCIO

8 TRESPASSA-SE uma bella loja com optima armação n'um dos melhores sitios da alta, que serve para qualquer negocio; ou se vende a armação em separado. Para tratar rua do Visconde da Luz, n.º 58.

Relojoeiro do Porto

9 ALBERTO DE SOUSA LOPES, na Mealhada, concerta toda a qualidade de relogios, assim como caixas de musica; trabalho garantido um anno. Preços razoaveis.

Policia civil de Coimbra

10 FAÇO PUBLICO que do dia 12 do corrente em deante, desde as 8 ás 9 horas da manhã estará sempre aberto o posto vaccinico, que se estabeleceu n'este commissariado.

Coimbra 6 de Junho de 1881.

O commissario — *A. Neves e Mello.*



11 LUIZ DIAS FIGO, da Mealhada, faz publico, que vae abrir uma diligencia entre esta villa e a da Figueira da Foz, partindo no dia 15 do corrente mez da Mealhada ás 5 horas da manhã, e chegando á Figueira ás 11 horas da manhã, cuja diligencia parte d'estes dois extremos, um dia sim, outro não.

Preços:—Da Mealhada á Figueira e vice-versa, dentro, 800 réis — fóra, 600 réis.

Para todos os pontos intermediarios 20 réis por cada kilometro.

Os bilhetes acham-se á venda na Mealhada em casa do annunciante, e na Figueira em casa de Pinto Costa & Adelino, largo de Luiz de Camões, 7, 8 e 9, Praça do Peixe.

COMPANHIA FABRIL SINGER

Grande baixa de preços em suas machinas para coser SINGER

As mais acreditadas, as mais aperfeiçoadas, as mais commodas, as de mais facil acquisição e as mais baratas

QUEREIS FICAR CONVENCIDOS?

Visitae primeiramente outros estabelecimentos de machinas e depois vinde á

31—RUA DO VISCONDE DA LUZ—33

COIMBRA

12 QUE SÃO as mais acreditadas e aperfeiçoadas (não o diz a companhia) dizem mais de 100 fabricantes que procuram imital-as vendendo essas imitações com o nome de systema SINGER.

Que são as mais commodas, não ha que duvidar, pois uma creança póde sem esforço algum trabalhar com ellas.

Que são as de mais facil acquisição estando ao alcance de todas as fortunas, basta dizer que as vendemos a prazos de 500 RÉIS SEMANAES, sem prestação de entrada, nem augmento de preço, e DEZ POR CENTO DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO.

Que são as mais baratas, para que procurar proval-o? Com o dizer que o ENSINO É GRATIS E ILLIMITADO na propria casa do comprador e os CONCERTOS TAMBEM GRATIS E ILLIMITADOS e que o comprador já não tem mais gastos ulteriores que o valor de peças soltas ao invariavel preço do catalogo (incrivelmente modico) julgamos ter dito tudo. Se alguem receiar de nossas offertas replicar-lhe-hemos dizendo:

Quando os factos fallam as duvidas calam-se.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

13 NO DIA 13 do corrente, pelo meio dia, na secretaria d'estes hospitaes, volta de novo á praça o fornecimento de cal, areia e pedra d'alvenaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 8 de Junho de 1881.

O administrador — *Costa Simões.*

AGRADECIMENTO

14 FLORINDA JOAQUINA AUGUSTA DOS SANTOS, Amelia Augusta de Oliveira Leite, e Fernando Antonio Soares, summamente penhorados com todas as pessoas que assistiram ao funeral de seu muito prezado irmão e padrinho, o bacharel Diogo José dos Santos, ou por qualquer modo tomaram parte no profundo golpe que acabam de soffrer, vêm por esta forma agradecer-lhes em quanto o não podem fazer pessoalmente; testemunhando a todos eterno reconhecimento e gratidão, e pedem desculpa de qualquer falta que involuntariamente tenham commettido.

COIMBRA—CASA LISBONENSE

FAZENDAS—MODAS

SEMPRE MODA

15 ESTA CASA acaba de receber bom sortimento e muito moderno de Voltaires e Pelerines, para senhora.

Chapeus de muito bom gosto para senhora.

Lãs para vestidos e enfeites para os mesmos.

Crepes e setinetas.

Pompadours para vestido, e setinetas lizas para enfeitar os mesmos.

Grande sortimento de linhos para vestido, que se vendem por preços baratos.

Bretanhas de linho para todos os preços.

Chapeus de palha para homem a 600 réis, e outros artigos de novidade.

NÃO ESCAPA UM!!

16 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

Figueira da Foz, rua das Flores

17 LUIZ MARIA DA COSTA, pharmaceutico, residente na villa da Figueira da Foz, rua das Flores, trespassa ou arrenda a sua botica. Os concorrentes á mesma podem comparecer desde já na sua casa, rua das Flores, da villa da Figueira, ou por carta fechada ao annunciante, para se tratar do ajuste e condições convenientes.

Figueira da Foz, 21 de Maio de 1881.

O pharmaceutico

Luiz Maria da Costa.

LEILÃO PARA LIQUIDAR

18 NO DOMINGO, 12 do corrente, e dias seguintes, hão de vender-se em leilão no largo da Freiria, n.ºs 9 e 10, os objectos abaixo mencionados: Proximamente 4 pipas de vinagre tinto e branco e vinho para o mesmo fim. Alguns almudes de aguardente de bagaço. Uma porção de vazilhame, como pipas, quartollas e quartos de differentes tamanhos. Um arcão que leva aproximadamente 100 alqueires de milho. Um dito mais pequeno. Uma pia de folha em caixa de madeira que levará 100 alqueires de azeite. Um pote de folha tambem para azeite. Cantaros, torneiras, funiz, malhaes, etc., etc.

19 DOMINGO, 19 de Junho, ás 11 da manhã, na rua da Sophia, 35, vende-se em praça particular, convindo o preço, a morada de casas, n.º 14 e 15, sita no terreiro da Erva.

21 A MESA da confraria do SS. Sacramento, erecta na egreja parochial de Figueiró do Campo, concelho de Soure, faz publico que no dia 12 do proximo mez de Junho, por 9 horas da manhã, no adro da egreja, se hão de arrematar as obras de pedreiro, carpinteiro, e lavrante que se pretendem fazer na mesma egreja. Ao arrematante se exige fiador.

As condições serão patentes no acto da praça.

Figueiró do Campo, 26 de Maio de 1881.

O juiz

José Bernardes Gonçalves.

22 ARRENDA-SE uma morada de casas, com quintal e poço de agua nascente, sitas ao Padrão, proximo á estação do caminho de ferro: tem commodidades para duas familias, tem dois grandes celleiros para cereaes, e loja para adega, ou outro qualquer negocio: arrenda-se junto ou separado.

Trata-se com Manoel Antonio d'Abreu, no terreiro da Erva, n.º 14.

VIDRAÇA

23 RUA DO CEGO, n.ºs 4 a 8, antiga loja do sr. Pitta, satisfaz-se com promptidão todas as encommendas de vidros cortados por medidas e tambem se collocam nas differentes obras para onde forem requisitados, sem risco do comprador e perda de tempo ao operario: preços rasoaveis.

No mesmo estabelecimento se encontra um completo sortido em mercearia e miudezas, assim como vinhos finos, e de mesa de Santarem, cerveja de pipo.

Monteiro & Mendes

COIMBRA

GOMES—ALFAIATE

24 ALBINO HENRIQUES GOMES, ex-contramestre do sr. José Correia de Lemos, d'esta cidade, com pratica nos melhores e mais acreditados estabelecimentos de alfaiate em Lisboa, faz publico, que se estabeleceu na casa que foi do mallogrado e distincto artista José Brandão, na rua da Calçada, n.ºs 162 e 164, aonde tem um sortido completo das melhores fazendas e das mais modernas, proprias para a presente estação. Encarrega-se de todas as obras da sua arte, com a maxima perfeição e reducção de preços.

ARMAÇÃO

25 VENDE-SE em conta a armação de uma loja, no Adro de Cima, n.ºs 15 a 17. Quem a pretender póde dirigir-se ao mesmo local.

FIGUEIRA DA FOZ

26 JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA mudou do Porto para a villa da Figueira da Foz, rua das Flores, n.ºs 25 a 25 A, B e C, o seu estabelecimento, que consta de fazendas de lã, nacionaes e estrangeiras, e officina d'alfaiataria.

Desejando servir, como é dever, a todas as pessoas que tiverem a benevolencia de honrar o seu estabelecimento, pede desde já ao publico a sua protecção, dando como garantia todos os seus trabalhos, e modicidade nos preços.

Objectos de novidade commercial

27 COZINHAS ECONOMICAS que funccionam com luz de petroleo, lavadeiras que dispensam bater e esfregar a roupa, e dão grande resultado economico, principalmente para quem precisa ensaboar diariamente, machinas de moer carne para pasteis e recheios, ditas de bater ovos, ditas de afiar e limpar facas, galerias de madeira e florões dourados para cortinas e reposteiros, quadros e lindas oleographias para adorno de casas de jantar, rede de arame de ferro zincado, cestos de palha suissa, filtradores para chá, machinas para café simplificadas, campainhas que produzem o effeito das electricas e se podem communicar a todos os andares, papeis pintados para forrar casas, dos preços mais reduzidos, a 60 réis e d'ahi para cima, vende-se tudo na Calçada, n.º 100, no estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra.

FABRICA DE

MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1.....	85 réis o kilo.
»	n.º 2.....	83 »
»	n.º 3.....	81 »
»	SS......	79 »
»	MM.....	77 »

28 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	860

Numero 3531 | Terça feira 14 de Junho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A SITUAÇÃO

Ha quasi completa falta de noticias politicas.

Tem tido demasiada demora a publicação do manifesto da maioria progressista. Parece que algumas questões de redacção e de assignaturas têm causado essa demora.

Diz-se que alguns deputados da camara dissolvida se têm recusado a assignar o manifesto. Se assim é o facto não é novo. Em 1861 tambem muitos dos 80 deputados da opposição regeneradora, que approvaram a proposta de adiamento, apresentada pelo sr. Fontes, se recusaram a assignar o manifesto do seu partido.

O essencial está em que o povo acredite, o que é difficil, nas promessas do partido progressista. O paiz tem sido tantas vezes illudido nas suas esperanças, que não admira que esteja muito prevenido e descrente.

Por em quanto pouco movimento eleitoral se nota. Diz-se que muitos candidatos, em logar de procurarem os eleitores, se tem dirigido ao governo, pedindo-lhe a chancella ministerial.

N'essas condições, como hão de elles advogar os interesses publicos? Ao governo é que ficam devendo a eleição, e por isso é a elle que hão de servir, e não aos cidadãos dos circulos que se dizem representar.

Espera-se, porém, que as eleições sejam muito disputadas em Lisboa e Porto.

Em Coimbra ainda se não percebe movimento eleitoral. Tem-se indicado dois diversos candidatos ministeriaes; mas nada se sabe com certeza.

Especialmente um dos alludidos candidatos seria pessimamente recebido, até mesmo por muitos afeiçoados á actual situação; porque a cidade de Coimbra ainda se não esqueceu do que *lhe deve* por causa da directriz do caminho de ferro.

Parece-nos que o governo deverá ter o bom senso de não lançar a luva a esta cidade; pois que nada ganharia com isso, ainda mesmo que vencesse com o poder da auctoridade.

No circulo, que abrange os concelhos de Taboa e Penacova, vae ser a eleição muito disputada.

Relativamente aos outros circulos do districto nada ha de positivo por ora.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ASSOCIAÇÃO LIBERAL

Um nosso collega da imprensa periodica d'esta cidade, referindo-se no seu ultimo numero ao protesto da Associação Liberal, contra a nomeação do sr. dr. Valente para arcebispo de Goa, diz que se doera e muito, que uma associação de Coimbra (isto é, a Associação Liberal), só visse para seu representante no parlamento o sr. Elvino de Brito.

E pergunta, porque não mandaram ao sr. dr. Augusto Filippe Simões?

O collega labora em um equivoco, e desfeito elle desapparece necessariamente a sua extranheza.

A Associação Liberal não mandou o protesto ao sr. Elvino de Brito, nem a qualquer outro deputado.

O sr. Elvino de Brito fallou espontaneamente na camara dos deputados ácerca d'esse protesto, como podia fallar qualquer outro, sem incumbencia alguma da Associação Liberal.

Quando a commissão executiva da mesma Associação lavrou o alludido protesto, publicamol-o no *Conimbricense*, e d'ahi o transcreveram muitos periodicos do paiz.

Nada mais houve do que isso.

Esperamos da lealdade do collega a devida rectificação a este respeito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BOMBEIROS VOLUNTARIOS

Na sexta feira houve no theatro Academico assembleia geral, convocada pela direcção da *Associação academica dos bombeiros voluntarios*, a fim de serem convidados todos os estudantes a pertencer a esta sociedade.

Entraram mais para a commissão de direcção e organisação dos estatutos os srs. Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos, alferes; Antonio Teixeira de Vasconcellos, do 3.º anno de Direito; e Joaquim de Paula de Aguiar, estudante militar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CONDE DE BASTO

Do celebre ministro de D. Miguel, José Antonio de Oliveira Leite de Barros, conde de Basto, vimos ha tempo o proprio requerimento que elle fez, com a respectiva certidão, para se matricular na Universidade.

Por essa certidão se vê que era filho natural de André de Oliveira Leite, da freguezia de S. Gens, concelho de Montelongo, arcebispado de Braga; e que nascera em 3 de Setembro de 1750.

Nos antigos livros da matricula da faculdade de Leis vimos tambem que se matriculara no primeiro anno d'essa faculdade em 15 de Novembro de 1774, e se formara no dia 11 de Junho de 1779.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXXIV

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

Mas estes dois tratados não foram senão os preliminares da grande e extensa conquista que sobre nós fez o governo inglez, impondo-nos o tratado de 1661, em consequencia do casamento da nossa infanta D. Catharina com Carlos II.

Os inglezes, não tendo nunca em vista senão os seus proprios interesses, e nunca escrupulizando em calcar aos pés os dos outros quando isto lhes faz conta; como percebessem então o apuro em que ainda se via Portugal pela continuação da guerra com Hespanha, e quanto finalmente lhes seria util o aproveitar o tempo de uma minoridade, e da regencia de uma mulher, decidiram n'esta occasião da sorte da monarchia como se ella inteiramente lhes pertencesse. E assim parece que debaixo d'este ponto de vista a consideraram; porque depois de haverem desmembrado d'ella o que então melhor conta lhes fazia, como Tanger em Africa, e Bombaim na Asia, prometteram, que d'alli por diante guardariam e defenderiam não só os nossos dominios europeus, mas todas as nossas colonias, como se tudo fosse a mesma Inglaterra. Isto, com effeito, era o mesmo que dizer: *desde hoje para o futuro Portugal é nosso; e como assim fica ao nosso cargo o dispôr d'elle.*

Comtudo se rigorosamente á lettra se houvessem tomado estas promessas, e Inglaterra sempre tivesse defendido Portugal como a ella mesma, ao menos esta nossa dependencia nos teria servido de algum bem; mas não tem assim acontecido; porque toda esta protecção ingleza para comnosco não tem sido outra cousa mais do que o servir-se de nós, como instrumentos passivos, para todas as suas guerras; para pagar com as nossas possessões nas pazes que faz as indemnidades que promette; e em fim para tirar de nós todos os metaes que temos podido haver, extinguindo-nos para isto todo o nosso commercio e industria. O que passo a resumir prova evidentemente esta verdade.

Além das duas possessões, acima mencionadas, ainda demos por acrescimo de dote para infanta dois milhões de cruzados; e em recompensa nada nos deram de quanto nos haviam promettido. A razão que se deu para ficarem com a importantissima ilha de Bombaim foi, que com a sua posse poderiam elles muito melhor defender o resto das nossas possessões da Asia; mas agora se vae ver como as defenderam.

Pelo artigo 14 d'este tratado de 1661 estipulou-se que no caso de tornarmos a adquirir a rica possessão de Ceilão, lhes cederiamos alli a cidade e o porto de Galle, e ficariamos sómente com o porto de Columbo, e com metade do commercio da canella: o que tambem Inglaterra faria a nosso respeito se elle conquistasse Ceilão. Isto nunca se cumpriu, e por conseguinte, etc.

1.ª Violação d'este tratado, que é como a base de todos os mais tratados futuros, consiste em que tendo os inglezes, durante a guerra da revolução franceza, conquistado aos hollandezes esta importe colonia, na paz geral lha entregaram, sem nos restituirem *Columbo* como tinham de obrigação.

2.ª Violação. Diz o artigo secreto do mesmo tratado: «Que no caso de nos haverem os hollandezes tomado algumas novas possessões desde o 1.º de Maio de 1661, Inglaterra se obriga a que ellas nos sejam inteira e completamente restituidas.»

Nada d'isto tambem Inglaterra cumpriu; porque em 1661 nos tomaram os hollandezes *Coulão;* em 1662 *Cranganor;* e em 1663 *Cananor* e *Cochim* na costa de Malabar; e todas estas possessões as perdemos para sempre, bem que o nosso tratado com a Hollanda, assignado em 6 de Agosto do mesmo anno, fosse feito debaixo da meditação de Inglaterra.

No que toca a *Cochim*, ainda o caso se torna mais escandaloso pela circumstancia seguinte. Foi aquella possessão uma das conquistas que Inglaterra fez á Hollanda na guerra da revolução franceza: parece, portanto, que tinha de obrigação o restituil-a, porque ella entrava em o numero d'aquellas tomadas depois do 1.º de Maio de 1661.

Como se houve porém a este respeito na paz geral? Ficando com *Cochim*, e dando em troco á Hollanda a ilha de *Banca*, em virtude da convenção de 13 de Agosto de 1814, assignada em Londres.

3.ª Violação. Fizemos no anno de 1668 a nossa paz com a Hespanha debaixo da mediação de Inglaterra, e apesar de esta nos ter antecedentemente promettido, que defenderia todos os nossos dominios, como seus proprios, tanto dos inimigos presentes como futuros, perdemos, apesar d'isso, a importante praça de Ceuta, as primicias das nossas gloriosas conquistas em Africa.

4.ª Violação. Em 1762, só para sermos fieis á nossa antiga alliança com Inglaterra entrámos em uma guerra com a Hespanha e com a França; e bem que pelo tratado de Paris em 1763, se estipulasse que nada perderiamos do que se nos tivesse conquistado na America, Africa, e Asia, viemos a final, em consequencia d'esta mesma guerra, a perder a colonia do Sacramento, a qual, ainda que temporariamente nos fosse restituida, tornou depois de alguns annos, por effeito d'esta mesma fatal alliança com Inglaterra, a cair para sempre no poder dos hespanhoes, sem que ao governo britannico isto por forma alguma importasse.

(Continuar-se-ha).

Foi desembargador do paço, e durante a guerra peninsular exerceu o cargo de auditor geral do exercito.

Em 1824 era ministro do reino, e tornou a ser tambem ministro do reino no governo de D. Miguel.

Tendo o exercito liberal entrado em Lisboa em 24 de Julho de 1833, retirou-se d'alli sobre Coimbra o exercito miguelista, e com elle veiu o conde de Basto, o qual aqui falleceu da cholera morbus, poucos dias depois, em 4 de Agosto, nas casas ao Marco da Feira, que foram do conego e vice-reitor da Universidade, Francisco Antonio Duarte da Fonseca Montanha de Oliveira e Silva, e que hoje pertencem ao sr. dr. Manoel da Costa Allemão.

Foi enterrado na egreja do collegio de Thomar, suburbios d'esta cidade.

N'esse local se anda a construir a penitenciaria districtal e comarcã.

Consta-nos que a familia do conde de Basto trata de remover os restos mortaes d'elle para a terra da sua naturalidade.

Ha dias trouxeram-nos, como curiosidade, e aqui temos presente, um dos botões da farda com que foi enterrado o conde de Basto.

É de cobre dourado, tendo em relevo as armas reaes portuguezas. Está, porém, o dourado quasi todo gasto.

Quando o conde de Basto frequentou a Universidade ainda não usava do appellido de *Barros*. No requerimento d'elle, juntando para a primeira matricula a certidão de edade, e nos assentos dos livros da Universidade só está o nome de José Antonio de Oliveira Leite.

Nos empregos publicos que serviu, antes de ser conde de Basto, usava do nome completo de José Antonio d'Oliveira Leite de Barros.

Temos em as nossas collecções, no seu original, uma d'essas assignaturas.

Em o n.º 13 do *Paquete de Portugal*, de 17 de Novembro de 1829—periodico publicado em Londres durante a emigração liberal—fazendo-se a apreciação dos ministros de D. Miguel, se diz que José Antonio de Oliveira Leite de Barros principiara a sua educação nas tarimbas de um regimento como soldado; que desertara e se matriculara na Universidade; e que se fizera aqui temido por sua denodada ferocidade, assassinando ás punhaladas um alfaiate no meio da rua em alto dia.

Não sabemos até que ponto tudo isto seja verdade; mas o que é certo, segundo os documentos que examinámos na secretaria da Universidade, e a que acima nos referimos, é que José Antonio de Oliveira Leite de Barros tendo nascido no anno de 1750, só veiu matricular-se em 1774; isto é, quando tinha 24 annos; formando-se em 1779, aos 29 annos; em quanto que em geral os estudantes começam os seus estudos na Universidade aos 16 annos, e se formam aos 21 ou 22 annos.

Parece, portanto, plausivel o que diz o *Paquete de Portugal*, de José Antonio de Oliveira Leite de Barros ser militar antes de vir frequentar os estudos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA

Acabamos de receber os relatorios da *Associação typographica lisbonense e artes correlativas*, pertencentes aos annos de 1878, 1879 e 1880.

Esta associação, com que muito sympathisamos, conta já 28 annos de existencia.

Temos conservado, com a merecida estima, os relatorios que em differentes épochas nos têm sido enviados, sentindo que a collecção não esteja seguida.

Possuimos relatorios da *Associação typographica lisbonense e artes correlativas*, dos annos de 1867, 1868, 1870, 1870-1871, 1871, 1873, 1874, 1875, 1878, 1879 e 1880.

Se no archivo da referida associação existissem exemplares avulso dos relatorios aqui não indicados, estimariamos a remessa d'elles.

No relatorio de 1880 que agora recebemos se dá conta da parte que esta associação tomou nas festas do centenario de Camões.

Foi inaugurado na sala das sessões da associação o retrato do socio benemerito o sr. João Manoel de Freitas; assim como foi inaugurado o retrato de um eminente artista estrangeiro, o celebre cultor das artes graphicas, Carlos Derriey.

A receita durante o anno de 1880 foi de 1:605$654 réis, e a despeza 1:551$860 réis; sendo portanto o saldo 53$794 réis.

No mesmo anno foi o seguinte o movimento social — Existiam 300 socios, sairam por atrazo de quotas e desistencia 7, falleceram 6, entraram durante o anno 23, e ficaram existindo 310.

A direcção manifesta no relatorio o seu reconhecimento á administração superior da imprensa nacional e ao seu dignissimo administrador, o sr. Venancio Deslandes, socio honorario da mesma sociedade, pelos relevantes serviços, que, a exemplo do seu antecessor, tem continuado a prestar á *Associação typographica lisbonense*.

Desejamos a esta instituição artistica todas as prosperidades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A COMPANHIA DO CAMINHO DE FERRO

Têm subido extraordinariamente as acções da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes.

Em quanto, porém, sobem as acções e os interesses da companhia, nota com razão um nosso collega de Lisboa que os carris da via, pelo menos em frente das estações, assumiram proporções de filigrana.

Algumas das estações acham-se quasi a desabar; e chega a miseria a termos de alguns relogios nem terem ponteiros!

Diz o collega que não sabe para que sirvam os fiscaes do poder central. Nós lh'o dizemos. É para receberem o ordenado, com pouco ou nenhum trabalho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AGIOTAGEM

O nosso collega de Lisboa o *Jornal do Commercio* diz o seguinte:

«A especulação continua a aproveitar-se da lei do imposto do rendimento, para receber dos possuidores de coupons de titulos do estado o montante do imposto e guardal-o. Abençoadas cabeças que levantaram semilhante meio de se poder defraudar o thesouro e o pequeno contribuinte. Acontece o que se havia, em tempo, annunciado, quando a lei estava em projecto, — ser o thesouro lesado, e haver mais uma estrada larga para a agiotagem se locupletar com as migalhas do pequeno e humilde. Affigura-se-nos que se podia, e devia, dar remedio a este mal: não consta, porém, que os poderes publicos o tenham applicado. A compra dos coupons de titulos do estado dá não só o lucro do imposto, mas tambem a vantagem de serem remettidos, como dinheiro, para paizes estrangeiros, lucrando-se em cada libra sterlina 25 ou 30 réis, segundo o cambio. E a perfeição chegou ao ponto de alguns especuladores terem acabado de comprar coupons com o desconto dos 3 por cento, e irem, acto continuo, vendel-os aos bancos, sem *desconto* nenhum!»

Eis o resultado do imposto do rendimento devido á camara e governo passados.

Quem ganha é a agiotagem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VISCONDE DE BASTOS

O nosso prezado collega de Lisboa, o *Commercio de Portugal*, diz no seu numero de domingo o seguinte:

«Completou hontem, na ilha Terceira, os seus 88 annos d'edade o venerando patriota e illustre liberal, general de divisão reformado, visconde de Bastos, gentil-homem honorario da camara d'el-rei D. Luiz, e um dos ultimos representantes da gloriosa pleiade de valentes, que fez a guerra peninsular e as campanhas da liberdade, companheiro e amigo dilecto do duque de Saldanha, do marquez de Fronteira, do marquez de Sá, do duque da Terceira, e um dos militares que mais honrosa partilha teve nos sacrificios e nas heroicidades das campanhas de 1810 e 1834.

Ainda ha pouco o illustre marquez de Ficalho, fallando na camara dos dignos pares ácerca da morte de honrado marquez de Fronteira disse: que dos seus companheiros de lucta e de sacrificio só elle restava. Esquecera s. ex.ª que ainda vivia o visconde de Bastos, Francisco de Paula Bastos, que como o sr. marquez são effectivamente os ultimos d'essa benemerita familia de bravos. O general visconde de Bastos tem todas as medalhas das campanhas peninsular, as da liberdade, o grande collar de Torre e Espada, as commendas das ordens portuguezas e hespanholas, a grã-cruz d'Aviz, etc.

Nasceu a 11 de Junho de 1793. É o primeiro barão e o primeiro visconde de Bastos. Exerceu por muitos annos o commando da 5.ª divisão militar. Casou na ilha Terceira com a exm.ª sr.ª D. Francisca Rocha de Sampaio, irmã do conde da Povoa e do visconde do Cartaxo e tia da sr.ª duqueza de Palmella. A sr.ª viscondessa de Bastos morreu em 1869. O visconde de Bastos está ainda vigoroso, apesar das repetidas e fortes hemopthisis de que soffre.

É um homem alto, muito magro, de phisionomia expressiva e audaciosa. Usa barba crescida, como a usava o imperador. É branca, muito branca, dando ao rosto moreno do general um tom adoravel de respeito e de grandeza. O visconde de Bastos é um tombo vivo da historia portugueza n'este seculo. Tem uma conversação altamente interessante. O duque de Saldanha e o marquez de Sá escreviam-lhe amiudadas vezes. A morte d'elles impressionou muito o velho soldado. Os liberaes, nós os homens que herdámos a obra d'estes valentes, cumprimos um dever saudando os que ainda restam vivos e que representam o derradeiro alento de uma geração a quem devemos muito. É por isso que saudamos hoje o visconde de Bastos.»

Folgamos que o collega se não esqueça dos veteranos da peninsula e da causa da liberdade.

Agora que parece ser moda em certa escola moderna agglomerar tudo quanto se possa dizer, verdadeiro ou falso, em desabono dos defensores da liberdade; e encobrir ou desculpar tudo quanto de atroz e iniquo se praticou por parte dos absolutistas; convém que se não deixe passar a occasião de commemorar os feitos heroicos d'esses valentes, que não duvidaram expôr o seu peito ás balas do inimigo, em defeza das liberdades patrias.

Bem haja o nosso collega do *Commercio de Portugal*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SUBSCRIPÇÃO

Para a feitura do mausoleu que as associações dos Artistas de Coimbra, Conimbricense do Sexo Feminino e Monte-pio da imprensa da Universidade tencionam erigir no cemiterio da Conchada á memoria do seu fundador o exm.º commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Transporte.....	67$210
Os proprietarios do jornal o *Commercio do Porto*—Bacharel Henrique Carlos de Miranda e Manoel de Sousa Carqueja.......	9$000
Visconde da Silva Monteiro......	4$500
Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães....................	4$500
Bacharel José Agostinho Ribeiro Guimarães..................	2$250
Joaquim José Rodrigues de Sousa.	2$250
Dr. Luiz da Costa e Almeida.....	1$000
Dr. Julio Augusto Henriques.....	1$000
Bacharel João Augusto d'Almeida Araujo Pinto...............	1$000
Eduardo Mendes Simões de Castro.	1$000
José Antonio Vieira da Fonseca...	1$000
Jeremias dos Santos Pinto........	1$000
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.....................	500
Joaquim Baptista................	500
Anonymo........................	500
Anonymo........................	500
Joaquim Vieira da Silva.........	200
Réis....	97$910

(Continua).

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

(CONCLUSÃO)

Como não consta que o instituto das irmãs de caridade obrigue á condição da maternidade aquellas que o abraçam, vê-se bem que o *cartista-politico* ao fazer rhetorica, d'aquella talvez contra que tanto se insurgiu notando-a nos jornalistas, ou não soube o que dizia, ou disse duas cousas essencialmente disparatadas. Mas querem ver como elle descreve outra vez a *mulher?*

«... ser extraordinario, *sempre grande* nas acções sublimes, como na perversão.»

Se, porém, a *mulher que não é mãe não é nada*, como se entende este mistiforio?

Não pensem que eu devaneio. Passem pelos olhos a *Carta Politica* de 2 de Maio.

E se quizerem ver a peça mais bem acabada de pedantismo (lá me escapou uma palavra mal soante!... perdoem-me os leitores; agora já a não traço), leiam a carta de 11 de Abril, na qual se faz a apreciação do talento e discursos do dr. Antonio Candido. Não se descreve aquillo, só lido e meditado! O homem até chegou a descobrir que o paladar dos ouvintes ou leitores do notavel orador é agradavelmente impressionado pelos seus discursos — e por fortuna os donos dos hoteis ignoram o caso, aliás condimentariam guizados semsabores com discursos do sr. Antonio Candido, para deleite e satisfação dos seus hospedes. Ah! que se Brillat Savarin tivesse á mão uma dóse de discursos d'esta qualidade...

Eu não invento, repito; transcrevo:

«Dos seus discursos e escriptos se vê que elle não cuida senão de descobrir palavras, e dispol-as de modo que *lendo-se* ou *ouvindo-se* se tornem agradaveis *ao ouvido* ou *ao gosto*.»

Eu creio que o auctor, elevando-se, como o condor, a alturas incommensuraveis, torna as suas ideias pouco comprehensiveis aos simplices mortaes. E senão vejamos o que diz logo adiante:

«Por conseguinte o governo não precisa *prever*, basta-lhe *ver*....»

Entendem-n'o? Eu confesso francamente que não. Mas creio que *isto*, o incomprehensivel, é a base d'algum corpo de doutrina do auctor. Leiamos:

«... as leis naturaes têm uma marcha regular e uniforme, que ninguem póde precipitar sem correr perigo d'uma grande convulsão, que retardou essas leis com prejuizo de todos.»

E logo adiante:

«A humanidade, obedecendo a leis poderosissimas e *sobrenaturaes*....»

Eis o que modernamente ainda ninguem tinha descoberto, e que ahi fica sem commentarios.

É força de logica? deve ser força d'outra cousa.

Querem ver como a logica é entendida pelo auctor das *cartas politicas?*

«O sr. padre Antonio Candido deixa-se cahir na *ideia nova*, que é *uma bandeira que cobre as mais variadas mercadorias*.

«Ora o que geralmente *cobre as mercadorias* é uma serapilheira: d'onde se conclue (oh! deuses immortaes! Oh Genuense! oh palmatoria! exclamo eu involuntariamente) que a *ideia nova* do sr. padre A. Candido e outros lunaticos é uma serapilheira.»

Não me soffre o espirito que fiquem sepultados n'um jornal pouco lido ideias e concepções de tal ordem. Perdoe-me o maior numero dos leitores; alguns apreciarão estes mimos. Lá vae mais:

«Essa evolução (fallava da lei da evolução humana) não póde deixar de ser determinada segundo uma curva parabolica.

«O governo é uma linha tangente ao vertice da curva, que designa o ponto mais avançado do espirito humano n'um momento historico.

«Os ramos da parabola até aos seus pontos extremos (?!!!..) designam a declinação da extremidade intellectual (?...) até aos espiritos passivos, permittam-me o termo. Por conseguinte o governo não precisa *prever*, basta-lhe *ver* para que a *linha* se conserve constantemente tangente.»

A alguem parecerá pouco airosa a confissão de que não percebo nada de vertices de curvas parabolicas, nem de extremos dos ramos das parabolas, nem de extremidades intellectuaes...; e que até me parece haver por alli muito disparate; mas, quem sabe? não é condor quem quer.

Já não acontece o mesmo com um trecho da *Carta Politica* de 27 de Maio.

«Afinal de contas, do que nós carecemos é de muito juiso, ou mesmo d'algum, visto não termos nenhum. Era um grande beneficio que a Providencia (esqueceu-se que não obedecia a *seitas*) nos faria, dando-nos um pouco de bom senso pratico, e tirando-nos uma grande porção de *sabedoria*, e até mesmo de *sabios*...» Apoiado!

Isto comprehendo eu praticamente lendo as *Cartas*, e talvez os leitores aturando-me a mim. É que eu desejava chegar a ver se descobria o auctor das cartas, que tão pouco amavelmente me trata. O estylo é o homem, dizem-me aqui; e o estylo é o de quem n'outros tempos se divertiu comigo na *Correspondencia da Figueira* e na de *Coimbra*. Apontam-se até, como repetição de aria estafada de *auctor* conhecido, as seguintes palavras: *dentro em pouco espero provar a toda a gente, que esse sujeito que insulta o seu bom caracter é uma podridão ambulante* (musica e *andamento* do *Corro a salvar-te*...)

Apesar de tudo eu não o creio. Pois o *citado auctor* já esqueceria o remate dos seus divertimentos no tribunal judicial de Coimbra, em 21 d'Agosto de 1880, e quererá recomeçar?

Eu não sou dos que s'intimidam facilmente: e, como tambem não desgosto de saber com quem trato, incumbi a um advogado de liquidar as novas contas com o auctor das *Cartas Politicas*. Direi do que fôr occorrendo.

FERNANDO COUTINHO

(CONCLUSÃO)

Que não daria esse homem se lhe fosse possivel deparar um tão doloroso lance com seu irmão para com abraços sentidos e de verdadeiro arrependimento chorar com elle as desgraças da querida patria?

Mas o tal «presente» não pára aqui: deu-nos tambem o movimento de Setembro, o dos marechaes, da Maria da Fonte, sob cujo cajado esteve caida a dynastia da procedencia do tal «presente» de que ainda uma vez se salvou pelo canhão estrangeiro.

Deu-nos o acto addiccional, a reforma do pariato, e toda essa politica pessoal, facciosa, de corrilho, de ministerios abaixo, ministerios acima, e com tal profusão e largueza, que d'aqui a pouco fallece espaço nas ephemerides historicas para ahi serem apontados.

Agora, nos ultimos dias, pareceu querer dar uma esperança e mudar de rumo, mas qual historia? Vejamos:

Uma das politicas militantes, que, com os seus protestos acabava de dar o mais evidente testemunho de quanto a magoava o desperdicio de tempo e nenhum tino com que se geria a administração dos negocios publicos; cuida com rigoroso estudo de annos, de formular um programma que desse de mão para sempre ao tal «presente», que com o seu «mando que se cumpra e guarde» tudo envenenava e desorientava sem que nada consentisse direito.

Entrada no poder, depressa esquece a sua fallada obra, para se embrenhar nos mesmos defeitos dos seus adversarios que reprovava na vespera, d'aqui os sorrisos populares, depois os protestos e por ultimo a queda fatal!

Agora está na berlinda a politica, cujos erros aquella pretendia corrigir. O seu chefe apresentou-se na brecha com denodado calor contra o inimigo que fez render. O passo que em seguida lhe cumpria dar era marchar avante, caminho direito; desembaraçar-se do tal «presente», e dar ás coisas o verdadeiro impulso da verdade e justiça porque dizia combater. Pois não só não fez isso, mas abandonou o seu posto de honra, delegando os poderes n'um subalterno, como se estivera á beira d'um abysmo, semelhante ao dos escravos romanos quando em lucta com os senhores os venciam sem que depois soubessem dar outro passo que não fosse o tornarem a cair na escravidão.

Quem seria capaz sequer de imaginar que Bismark, Gambetta, Pombal e outros, seriam capazes de desviar um só passo do caminho do seu dever?

Á ultima hora, aguardam-se os actos do sub-chefe com os delegados poderes do chefe. Pelo donaire com que se apresenta já se póde fazer ideia das prendas que ha a esperar da noiva.

Perguntaram-lhe os adversarios pelo programma: respondeu, que nem fallar n'isso era bom: que o seu programma eram as suas barbas honradas, branqueadas ao clarão do fogo das suas pennas e dos seus provados sentimentos liberaes. Isto que encheu de gravidade as suas fileiras que o escutavam, provocou risadinhas no campo adverso; e realmente o tal programma parece convertido em batel á tona da agua, sem braço nem leme que o guie, até que vá esbarrar no costumado... escolho!..

Depois das explicações do programma, pede tempo para examinar as alturas da politica e saber o norte que lhe hade dar. Tudo isto é bonito; e, já se vê, que não póde deixar de ser influenciado por um poder magico que não póde ser, senão o do tal fallado «presente!»

O homem, que, como um dos primeiros campeões, assiste á derrota de seus adversarios, e que passa toda a vida a estudar theorica e praticamente politica, e depois, quando é chamado a occupar o seu posto, e sem attender ao precioso tempo que se está perdendo, responde, como qualquer estudante responderia ao seu mestre para fazer o seu acto, «dae-me tempo»; fica-se verdadeiramente comprehendo o que ha a esperar do alcance de semelhante politica.

Ahi está elle agora, com o tempo perdido, declinando e formando o ninho para chocar os ovos: as pennas de que se serve para a sua constructura são arrancadas á pobre nação que já vae gemendo as demazias de tal obra: tempo perdido, que é ouro: negocios paralisados e ao gosto do pae Adão: fazenda, a pepulim, etc., etc. Os ovos que o illustre estadista vae parir e que muito hão de agradar aos amigos, até parece que me devo abster de relatar, pois não sabe o leitor já quaes elles hão de ser?

São a obra demissoria, as transferencias, a subversão da urna, as sommas para este fim applicadas, desviadas de seus legitimos destinos, o inexgotavel cofre das graças á tona da corrupção, as egrejas: emfim uma verdadeira peste official que irá corroendo algum resto de nobreza de sentimentos do nosso infeliz povo!

E de taes ovos que fructo se ha de esperar? O nobre estadista o provará, como o prometteu com os seus actos.

A julgar-se pela legitimidade paternal, os pintainhos não devem fugir da raça; pelo menos não faltam por ahi beatas que se tenham pegado com offertas, novenas, bentinhos e missas, ao milagreiro S. Paio da Torreira, para que os pintainhos saiam em tudo e por tudo a quem os pariu!

E de crêr que o milagroso santo faça o milagre, pois não ha de querer perder as gages, que se tornam uma pechincha servindo do coração as mulheres no seu devoto empenho.

O meu amigo dirá a isto que a maçada já vae fóra de villa e termo, e para quem não tem um momento de seu por causa da lavoira e nenhuma saude de que disponha, parece caso para rir. Ainda assim desculpe-me em lhe dizer em conclusão:

Que não pretendo, com o que deixo dito, que resuscite a representação dos tres estados, porque a sociedade de hoje não é a do velho Portugal. Mas já era tempo que a nação toda em peso e *una voce* estudasse e formulasse a sua lei fundamental, dando demão aos *presentes estrangeiros*, que serão bons, offerecidos de senhores para escravos, mas nunca para uma nação livre como a nossa, e que só póde medrar ao sol radiante da sua liberdade.

Desculpe-me, e sempre com particular estima

De v. am.º certo, e muito agr.º

Sepins, 12 de Maio de 1881.

Fernando Coutinho.

NOTICIARIO

Sociedade de geographia. — Na quinta feira installou-se n'esta cidade a delegação da sociedade de geographia commercial do Porto.

Ficaram eleitos provisoriamente, presidente o sr. bacharel Hermano José Ferreira de Carvalho, e secretario o sr. bacharel Alberto Pessoa.

Foram lembrados os nomes de alguns individuos para serem propostos para socios.

De tudo se deliberou dar-se parte para a séde da sociedade no Porto.

Festividade.—No domingo houve a costumada festa e procissão da Santissima Trindade, feita pela Veneranda Ordem Terceira da Penitencia.

Cyrio.—No proximo domingo sahirá da capella de Nossa Senhora da Conceição da Ponte, em direcção a Santo Antonio dos Olivaes, o cyrio de Santo Antonio, que será alli recebido com missa solemne, regressando á tarde depois de ser cantada uma ladainha. Á chegada será esperado em Santa Clara pela philarmonica *Boa-União*, sendo tambem cantada na capella uma ladainha.

Na vespera á noute haverá fogo preso defronte da capella, e illuminação, tocando a mesma philarmonica.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Adelaide Beatriz Castro, filha de Maria da Conceição e pae incognito, de Coimbra, de 3 annos, fallecida em 7 de Junho.

Francisco dos Santos Verilhudo Senior, filho de Manoel Simões dos Santos e Luiza Ceroula, do Cascalhal, de 80 annos, fallecido em 7.

Maria do Carmo, filha de Albano de Almeida Cabral e Maria Joanna, de Coimbra, de 23 mezes fallecida em 9.

Maria da Conceição Simões, filha de Raymundo Simões e Rosa Carvalho Simões, da Cova do Lobo, de 60 annos, fallecida em 10.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:251.

Noticias politicas.—Informam-nos do circulo de Arganil que consta ter-se lembrado o sr. bacharel Augusto Neves Carneiro de se propor deputado por aquelle circulo, mas que por considerações de familia e para não hostilisar o sr. Pinheiro Chagas resolvera desistir de sua candidatura; mostrando n'esse procedimento, a verificar-se, uma abnegação pouco vulgar.

Magalhães & Moniz.—A acreditada casa editora do Porto, dos srs. Magalhães & Moniz fez-nos o obsequio de nos offerecer as seguintes publicações, que muito apreciamos e agradecemos:

— «*Julio de Mattos — A ultima reforma da instrucção secundaria (Reflexões criticas).*»

— «*Sociedade de geographia commercial do Porto—Augusto Malheiro Dias—A pauta das alfandegas nas suas relações com as industrias, o commercio, a fazenda publica e o consumidor—Memorias lidas no palacio da bolsa da cidade do Porto, em 24 de Janeiro e 23 de Março de 1881.*»

Livraria Portuense.—Esta egualmente acreditada livraria, que hoje pertence aos srs. Clavel & C.ª, fez-nos o favor de offerecer a seguinte publicação, que lhe agradecemos, e de que vae o respectivo annuncio no logar competente.

— «*Um brado contra a propaganda protestante, dirigido ao povo portuguez por D. Miguel Sotto-Mayor.*»

Teixeira de Freitas.—Este bem conhecido e acreditado editor de Guimarães, offereceu-nos a seguinte publicação, que devidamente lhe agradecemos:

— «*Representação dirigida aos poderes publicos do paiz contra os jesuitas.*»

Tinta de escrever.—No logar competente publicamos um annuncio de tinta de escrever, que está á venda na livraria Academica, da rua da Calçada.

Temos usado d'essa tinta, e podemos dizer que é excellente.

Noites Romanticas. — Esta acreditada empreza de Lisboa, de que é proprietario o nosso amigo o sr. Francisco Nunes Collares, completou agora o 1.º volume do romance de Paulo de Kock, o *Barbeiro de Paris*, e bem assim o 1.º volume das *Novas proezas de Rocambole*, de Ponson du Terrail.

Esta empreza compromette-se a publicar toda a collecção das obras de Paulo de Kock.

Na typographia d'este jornal se recebem assignaturas para todas as obras já publicadas e para as que tem em via de publicação.

Calligraphia.—O muito zeloso e illustrado professor da cadeira de instrucção primaria da Ega, o sr. José Pereira Maduro, organisou um *Novo methodo de aprender a escrever com brevidade e quasi sem auxilio de preceptor.*

Por estas regras theoricas e praticas se facilita muito o ensino da calligraphia ás creanças, pelo que, com ellas, prestou muito bom serviço o sr. Pereira Maduro.

Publicação importante.—Com este titulo publica o *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«O sr. dr. José Barbosa Leão começou n'esta cidade a impressão d'um vocabulario da lingua portugueza, por meio do qual se ficará sabendo como as palavras se devem escrever, tanto em ortographia usual como na ortographia sónica, e como ellas se devem pronunciar.

Folgamos de dar esta noticia, porque uma publicação de tal natureza é inquestionavelmente obra de grande valor, sendo conscienciosamente elaborada; e, como os que conhecem o sr. Barbosa Leão sabem que é homem consciencioso, póde-se estar certo de que o seu trabalho não deixará de o ser. Por isso fazemos votos para que a obra seja levada a cabo e posta em breve á disposição do publico.»

ANNUNCIOS

LEILÃO

1 JOAQUIM PINTO, Praça 8 de Maio, n.º 26—loja de mercearia—vende tudo para liquidar, pelo maior preço que offerecerem, começando o leilão ámanhã, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã.

2 ARRENDA-SE por tres ou mais annos, na rua do Visconde da Luz, o predio n.º 102, com accommodações para grande familia.

Trata-se na rua da Calçada, n.ºs 41 a 45.

EDITAL

Doutor Lourenço d'Almeida Azevedo, lente cathedratico da faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra, presidente da camara municipal da mesma cidade:

3 FAÇO SABER que no dia 16 do corrente mez ha de ter logar a procissão de Corpus Christi, a qual saírá pelas 5 1/2 horas da tarde da egreja da Sé Cathedral; pelo que convido todas as pessoas que queiram assistir a este acto religioso e solemne, a comparecerem no mencionado templo, antes da hora indicada, incorporando-se depois na respectiva procissão segundo as precedencias do estylo.

Para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 13 de Junho de 1881.

O presidente
Lourenço d'Almeida Azevedo.

SOCIEDADE RECREATIVA CONIMBRICENSE
RECITA EM BENEFICIO

4 NO DIA 16 realisar-se-ha no theatro de D. Luiz um beneficio dado pela *Sociedade Recreativa Conimbricense*, a favor de um infeliz artista, que ha mezes se acha luctando com uma enfermidade, que o impossibilita de trabalhar.

Sobe á scena o *Camões do Rocio*, em 3 actos, e o entreacto *Sinos de Corneville*

UM BRADO

Contra a propaganda protestante, dirigido ao povo portuguez, por D. Miguel Sotto-Maior

5 PREÇO 200 réis. Remette-se pelo correio, franco de porte, a quem enviar a sua importancia em estampilhas de 25 réis, á livraria Portuense de Clavel & C.ª, editores, rua do Almada, 119, 123 — Porto.

Objectos de novidade commercial

6 COZINHAS ECONOMICAS que funccionam com luz de petroleo, lavadeiras que dispensam bater e esfregar a roupa, e dão grande resultado economico, principalmente para quem precisa ensaboar diariamente, machinas de moer carne para pasteis e recheios, ditas de bater ovos, ditas de afiar e limpar facas, galerias de madeira e florões dourados para cortinas e reposteiros, quadros e lindas oleographias para adorno de casas de jantar, rede de arame de ferro zincado, cestos de palha suissa, filtradores para chá, machinas para café simplificadas, campainhas que produzem o effeito das electricas e se podem communicar a todos os andares, papeis pintados para forrar casas, dos preços mais reduzidos, a 60 réis e d'ahi para cima, vende-se tudo na Calçada, n.º 100, no estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra.

FABRICA
DE
MOAGENS DE CEREAES A VAPOR
DE
JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1.....	85	reis o kilo.
»	n.º 2.....	83	»
»	n.º 3.....	81	»
»	SS	79	»
»	MM	77	»

7 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

BOM NEGOCIO

8 TRESPASSA-SE uma bella loja com optima armação n'um dos melhores sitios da alta, que serve para qualquer negocio; ou se vende a armação em separado. Para tratar rua do Visconde da Luz, n.º 58.

PRODUCTOS RAOUL BRAVAIS



FERRO BRAVAIS
(FERRO DIALYSADO BRAVAIS)
Numerosos Premios nas diversas Exposições, Medalha de Ouro Diploma Honorifico. Adoptado nos Hospitaes. Recommendado pelos Medicos contra
ANEMIA, CHLOROSIS, DEBILIDADE, POBREZA do SANGUE, &.

QUINAQUINA BRAVAIS
Extracto liquido concentrado de Quinaquina, contendo os principios activos das melhores quinas, pardas, amarellas, roxas,
TONICA, APERITIVA, RECONSTITUINTE.

AGUAS MINERAES NATURAES DA ARDÈCHE
MANANCIAES DO VERNET, ETC., PERTO DE VALS, POR JAUJAC (ARDÈCHE)
A PEROLA das AGUAS de MESA. A mais gazosa das Aguas Mineraes Francezas.

DEPOSITOS PRINCIPAES: 30, Avenue de l'Opera, 13, rue Lafayette, PARIZ

10 TENDO o pintor Daniel José de Oliveira arrematado em hasta publica a pintura da egreja matriz do Rabaçal, no dia 12 do corrente, na mesma egreja, e tendo-lhe sido adjudicada a referida obra pela quantia de 210$000 réis, e tendo-se o referido arrematante Daniel José de Oliveira promptificado a lavrar a respectiva escriptura, com fiança e todas as mais garantias, como é que a obra foi, depois de fechada a praça, entregue a João Alvarinho, pela quantia de 214$000 réis, com manifesta violação da lei, offensa de direitos adquiridos e prejuizo dos interesses da parochia?! Como se explica uma tão revoltante injustiça e escandaloso patronato?

* * *

Tinta da Estrella
Preta ao escrever

11 ESTA TINTA, que tem tem a sua reputação feita, e que é adoptada em todas as repartições publicas do estrangeiro; vende-se na livraria Academica, d'esta cidade, rua da Calçada, 183 e 185. Ha fornecimento para poder servir qualquer repartição ou estabelecimento, e dá-se amostra.

Póde fazer-se remessa para fóra da cidade, acondicionando-se convenientemente.

Em porção de botijas faz-se abatimento.

12 ARRENDA-SE uma morada de casas, com quintal e poço de agua nascente, sitas ao Padrão, proximo á estação do caminho de ferro: tem commodidades para duas familias, tem dois grandes celleiros para sereaes, e loja para adega, ou outro qualquer negocio: arrenda-se junto ou separado.

Trata-se com Manoel Antonio d'Abreu, no terreiro da Erva, n.º 14.

Figueira da Foz, rua das Flores

13 LUIZ MARIA DA COSTA, pharmaceutico, residente na villa da Figueira da Foz, rua das Flores, trespassa ou arrenda a sua botica. Os concorrentes á mesma podem comparecer desde já na sua casa, rua das Flores, da villa da Figueira, ou por carta fechada ao annunciante, para se tratar do ajuste e condições convenientes.

Figueira da Foz, 21 de Maio de 1881.

O pharmaceutico
Luiz Maria da Costa.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO
DE
RODRIGUES & RODRIGUES
6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica
José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.



15 LUIZ DIAS FIGO, da Mealhada, faz publico, que vae abrir uma diligencia entre esta villa e a da Figueira da Foz, partindo no dia 15 do corrente mez da Mealhada ás 5 horas da manhã, e chegando á Figueira ás 11 horas da manhã, cuja diligencia parte d'estes dois extremos, um dia sim, outro não.

Preços: — Da Mealhada á Figueira e vice-versa, dentro, 800 réis — fóra, 600 réis.

Para todos os pontos intermediarios 20 réis por cada kilometro.

Os bilhetes acham-se á venda na Mealhada em casa do annunciante, e na Figueira em casa de Pinto Costa & Adelino, largo de Luiz de Camões, 7, 8 e 9, Praça do Peixe.

Diligencia entre Pombal e Caldas da Rainha

16 MANOEL DA SILVA DAVID e Antonio da Silva David participam ás pessoas que tenham de frequentar os banhos das Caldas da Rainha, que, desde o 1.º de Junho até 8 de Agosto do corrente anno, põem uma carreira de diligencias, a partir de Pombal ás Caldas, e *vice-versa*, nos dias abaixo determinados.

Os bilhetes serão válidos durante o tempo acima declarado.

As carreiras só são feitas por diligencias (*char-à-bancs*).

Tambem se tomam passageiros para as terras intermediarias, pelos preços seguintes:

Pombal a Leiria................	500
» á Batalha..............	800
» a Alcobaça.............	1$000
» ás Caldas..............	1$000
» ás Caldas, ida e volta......	2$000

Ás familias que queiram ter trem particular tambem se aluga por preço commodo, dirigindo-se com antecipação por carta ao encarregado da venda de bilhetes em Pombal.

Os bilhetes serão vendidos em

Coimbra, casa do sr. Antonio Fernandes, rua do Corvo; e em casa do sr. Antonio Francisco Paes, rua da Sophia, escriptorio de Serrano & C.ª

Figueira, casa do sr. Joaquim Martins de Almeida & C.ª, Praça Nova.

Pombal, loja do sr. Antonio Cardoso Guedes.

Caldas, casa do sr. João Luiz da Costa.

Horario da partida e chegada

Partida de Pombal ás 2 horas da tarde, (á chegada do comboio do norte).

Chegada das Caldas ás 11 horas da manhã.

CAIXEIRO

17 PRECISA-SE UM, de ordenado, rua dos Sapateiros, 12 a 14.

18 DOMINGO, 19 de Junho, ás 11 da manhã, na rua da Sophia, 35, vende-se em praça particular, convindo o preço, a morada de casas, n.º 14 e 15, sita no terreiro da Erva.

LOTERIA
Extracção em 15 de Junho
Premio grande 8:000$000

19 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, 225-227, defronte do grande largo da Portagem, tem á venda bilhetes a 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$250, oitavos a 650 e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 réis.

Grande sortimento de bilhetes para a loteria de 17 do corrente, bilhetes inteiros a 12$500, meios a 6$250, quintos a 2$500, decimos a 1$250, cautellas de 600, 480, 240, 120 e 60 réis, e series de numeros seguidos. O seu premio grande é de 28:000$000 réis.

N. B. Tambem ha grande sortimento de bilhetes para a loteria da corte do Rio de Janeiro, constando de tres sorteios e de grandes premios, que se ha de realisar em 30 de Julho de 1881 — bilhetes a 7$000, meios a 3$500, quartos a 1$800, cautellas de 2$400, 1$200, 600, 300 e 120 réis. É não descuidar.

Relojoeiro do Porto

20 ALBERTO DE SOUSA LOPES, na Mealhada, concerta toda a qualidade de relogios, assim como caixas de musica; trabalho garantido um anno. Preços razoaveis.

FABRICA DE CALÇADO EM LISBOA
DE
GOMES & FILHOS
FUNDADA EM 1843

DEPOSITOS DE VENDA

Lisboa — rua dos Fanqueiros, 190.
Porto — rua de Bomjardim, 179.
Coimbra — Rua da Calçada, 16.

21 NO DEPOSITO d'esta cidade de Coimbra encontra-se muita variedade de calçados para homem, senhoras e creanças, para preços maiores e menores, e se incumbe de calçados de medida e concertos.

COIMBRA — CASA LISBONENSE
FAZENDAS — MODAS
SEMPRE MODA

22 ESTA CASA acaba de receber bom sortimento e muito moderno de Voltaires e Pelerines, para senhora.

Chapeus de muito bom gosto para senhora.

Lãs para vestidos e enfeites para os mesmos.

Crepes e setinetas.

Pompadours para vestido, e setinetas lizas para enfeitar os mesmos.

Grande sortimento de linhos para vestido, que se vendem por preços baratos.

Bretanhas de linho para todos os preços.

Chapeus de palha para homem a 600 réis, e outros artigos de novidade.

LEILÃO PARA LIQUIDAR

23 NO DOMINGO, 12 do corrente, e dias seguintes, hão de vender-se em leilão no largo da Freiria, n.os 9 e 10, os objectos abaixo mencionados: Proximamente 4 pipas de vinagre tinto e branco e vinho para o mesmo fim. Alguns almudes de aguardente de bagaço. Uma porção de vazilhame, como pipas, quartollas e quartos de differentes tamanhos. Um arcão que leva aproximadamente 100 alqueires de milho. Um dito mais pequeno. Uma pia de folha em caixa de madeira que levará 100 alqueires de azeite. Um pote de folha tambem para azeite. Cantaros, torneiras, funiz, malhaes, etc., etc.

NÃO ESCAPA UM!!

24 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno....................	3$200		Por anno....................	3$460
Por semestre................	1$600		Por semestre................	1$730
Por trimestre...............	800		Por trimestre...............	860

Numero 3532 | Sabbado 18 de Junho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A imprensa da Universidade

No importante estabelecimento da imprensa da Universidade tem ultimamente havido varias occorrencias, motivadas pela deficiencia dos preços do trabalho dos operarios.

Ha muito tempo se queixavam os compositores e impressores da arbitrariedade com que se pagavam os differentes trabalhos; sem que houvesse uma tabella reguladora, que servisse de norma para todos, e pozesse termo aos favoritismos para uns e ás injustiças para outros.

Quando o actual administrador interino o sr. dr. Manoel da Costa Allemão tomou posse do seu cargo, a pedido dos operarios do estabelecimento nomeou uma commissão para tratar da elaboração das tabellas, que por tantas vezes tinham sido reclamadas.

Essa commissão ficou constituida pelos compositores os srs. José Pereira Junior, Adrião Marques, Antonio Ferraz e João Correia dos Santos; sendo presidida pelo sr. administrador da imprensa.

Teve unicamente duas sessões esta commissão.

Na primeira foi apresentado um regulamento e tabellas annexas da imprensa nacional, e se decidiu que se apropriassem á imprensa da Universidade, guardadas as devidas proporções entre as duas localidades dos estabelecimentos.

E na segunda sessão leram-se e approvaram-se os primeiros artigos do regulamento; declarando o sr. presidente que faria as tabellas de accordo com o sr. José Pereira Junior, e que no fim submetteria o resultado dos seus trabalhos ao exame de toda a commissão.

Apezar d'isso até hoje nunca mais se reuniu a commissão referida, á qual deviam ser apresentadas as tabellas organisadas pelo sr. administrador.

Ao mesmo tempo, porém, têm sido constantes as reclamações dos operarios pela deficiencia no pagamento dos seus trabalhos.

Ultimamente deu-se o conflicto que era de recear, em vista da falta de approvação das tabellas de preços, sendo despedido o antigo e habil compositor o sr. Pantaleão Augusto da Costa, em razão de não se querer sujeitar ao preço que o sr. administrador tinha estabelecido para um determinado serviço de composição, por o achar deficiente.

Se as tabellas tivessem sido estudadas e approvadas pela commissão, e sancionadas, como deviam ser, pelo sr. reitor da Universidade, na qualidade de chefe superior d'aquelle estabelecimento, já de certo não teria havido repetidos motivos de queixa, nem se daria este grave incidente, que de certo é o preludio de outros identicos.

E isto não fallando na arbitrariedade e illegalidade da despedida dada pelo sr. administrador ao sr. Pantaleão Augusto da Costa.

O *Regulamento provisorio para a imprensa da Universidade de Coimbra*, datado de 30 de Dezembro de 1854, estabelece no artigo 111 as penas de *reprehensão, suspensão* e *demissão*. E no § 2.º d'esse artigo determina, que a *demissão* será ordenada pela *conferencia*, sob proposta motivada do administrador, ouvido o interessado.

Não ha duvida que a *conferencia* se acha extincta; mas segundo a disposição do artigo 8.º do *Regulamento da imprensa da Universidade de Coimbra*, de 12 de Julho de 1871, assignado pelo ministro do reino o sr. marquez de Avila e de Bolama, em conformidade do decreto da mesma data, e de outro decreto, com sancção legislativa, de 13 de Junho de 1870, as attribuições da *conferencia* da imprensa ficaram pertencendo ao reitor da Universidade e ao administrador.

Portanto, para se levar legalmente a effeito a despedida, ou demissão de um operario da imprensa da Universidade, é indispensavel ser essa resolução tomada conjunctamente pelos srs. reitor e administrador, tendo sido previamente ouvido por elles o accusado, o que não só é determinado pelo regulamento da casa, mas é um principio de direito natural, que nem os proprios governos absolutos e a ominosa inquisição dispensavam, ainda que não fosse senão por uma simples formalidade.

Este acto arbitrario deu logar a que os operarios da imprensa da Universidade, julgando offendidos os seus direitos e interesses, na pessoa de um seu collega demittido, praticassem o acto que muito os nobilita, de dirigirem ao sr. reitor da Universidade a representação que abaixo publicamos.

Até á hora em que escrevemos não sabemos a resolução do sr. reitor da Universidade; na certeza, porém, de que não cessaremos de advogar os direitos e interesses dos operarios da referida imprensa, até que se lhes faça a devida justiça.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ex.mo sr. visconde de Villa Maior, reitor da Universidade. — Os abaixo assignados, compositores e impressores da imprensa da Universidade, vêm respeitosamente perante v. ex.ª expôr um facto praticado no mesmo estabelecimento, e para o qual reclamam de v. ex.ª toda a justiça que lhes assiste.

O typographo Pantaleão Augusto da Costa, que durante 26 annos trabalhou n'esta imprensa, acaba de ser despedido pelo ex.mo sr. administrador, quando allegava a impossibilidade de executar um trabalho pela deficiencia do preço por que se exigia elle o fizesse.

Este facto, sem precedentes no estabelecimento, não podia deixar de nos reunir sob a mesma ideia, e de nos induzir a protestar,

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXXV

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

5.ª Violação. No anno de 1800 tornámos a ter guerra com a França e com a Hespanha só pelos interesses de Inglaterra, e para sermos sempre fieis ás nossas antigas allianças com ella; porem o resultado foi que pelo tratado de Badajoz no anno seguinte perdemos o territorio e praça de Olivença. O escandalo todo não está porem ainda aqui só; o mais é que tudo isto perdemos pelo egoismo systematico do gabinete britannico. Napoleão, com quem os inglezes tambem então fizeram a paz de Amiens, consentia em que se nos restituisse Olivença, com tanto que a Hespanha se restituisse a ilha da Trindade; mas elles não quizeram, e para se engrandecerem, mutilaram elles mesmos o nosso antigo territorio portuguez. N'isto pois está pintada, bem ao natural, a qualidade da alliança e amisade britannicas!

Ainda, no congresso de Vienna em 1815, o governo inglez podia muito bem emendar esta indesculpavel violação de um dos deveres mais sagrados que tinha contraido comnosco; mas a sua politica é inalteravel, e toda ella litteralmente se reduz a esta maxima atroz: *pereçam todos, amigos ou inimigos, com tanto que Inglaterra viva e prospere.*

6.ª Violação. Pelo artigo 10 do tratado de Paris de 30 de Maio de 1814, lord Castlereagh, em nome do gabinete britannico, que pelas promessas solemnes do tratado de 1661 devia ser o primeiro em não consentir que perdessemos um palmo de territorio justamente adquirido, não só consentiu em que perdessemos a Guyana franceza, que na mais legitima das guerras tinhamos adquirido, porem foi elle o mesmo que com uma impudencia, certamente nova na historia diplomatica das nações, entregou á França esta nossa conquista, sem o previo consentimento do rei e do governo de Portugal, e até contra o positivo protesto do nosso ministro em Paris! Depois de um facto d'estes, que verdadeiro portuguez haverá que possa dar o nome de amigo e alliado ao governo inglez? A politica britannica quiz aqui a nossa custa fazer melhor o seu partido com a França, assim como antes já o tinha feito obrigando-nos a ceder Olivença a Hespanha.

7.ª Violação. Pelo tratado de 29 de Agosto de 1825, feito entre o imperador D. Pedro e seu pae D. João VI, perdeu Portugal não uma só praça, não uma só cidade, não uma só ilha, e nem uma só provincia, porêm perdeu um reino inteiro, o immenso e rico territorio do Brasil! E quem lh'o fez perder? Inglaterra! Inglaterra! Foi ella, quem, ora abertamente ora clandestinamente, preparou e ultimou a separação de Portugal e do Brasil; e para que nem os presentes nem os vindouros podessem duvidar da grande e decisiva parte que n'isto teve, quiz que a propria mão de um inglez, sir Charles Stuart, assignasse este nosso assassinio nacional.

Ainda quando mais não fosse, a publica moralidade e a publica decencia pediam, que o ministerio britannico se não intromettesse tão directamente n'este negocio; porém que é a moralidade ou a decencia quando do outro lado da balança pesam gravissimos interesses? O governo inglez quiz-nos mostrar até á ultima evidencia, como elle costuma defender os nossos dominios, e cumprir seus tratados para comnosco: se assim mesmo não quizermos tomar as lições que nos tem dado, e ainda cada dia nos vae dando, a culpa não é d'elle; é ella toda nossa.

8.ª Violação. É esta talvez uma de que não ha exemplo em nenhuma das historias antigas ou modernas; e é a que actualmente está praticando contra nós desde o anno de 1728 até o presente de 1829.

Reconheceu o governo inglez como rei legitimo de Portugal e successor de seu pae D. João VI, a D. Pedro IV, imperador do Brasil. Reconheceu a validade da carta constitucional, dada por este rei; e reconheceu finalmente a sua abdicação na pessoa de sua filha D. Maria II, hoje a legitima rainha de Portugal. Depois d'estes reconhecimentos solemnes, empregou todas as intrigas, todos os manejos, e todas as seducções, quer em Lisboa por via de seu ministro A'Court, quer em Londres e no Rio de Janeiro, para que o infante D. Miguel fosse ser regente de Portugal em nome d'el-rei seu irmão, e da rainha sua sobrinha.

Além d'isto, foi ainda parte não só em Vienna d'Austria porém mesmo em Londres, em todos os ajustes e em todas as promessas que o mesmo infante fez e assignou para ir governar debaixo d'estas condições; e depois de todos estes actos publicos, o mesmo governo, vendo que D. Miguel faltava a todas as suas promessas, reconhece a sua usurpação, e manda retirar de Lisboa o seu ministro.

Qual era portanto a consequencia não só necessaria, porém leal e legitima que Portugal e todo o mundo deviam esperar de todas estas antecedencias? Não podia ser outra senão a de annullar ou destruir aquella mesma auctoridade que elle tão directamente tinha apoiado, e isto pelos mesmos meios de que se tinha servido para a estabelecer.

(Continuar-se-ha).

perante v. ex.ª e dentro dos limites do respeito, contra a infracção das leis e regulamentos por que até hoje se tem governado esta imprensa, e que eram a mais solida garantia da nossa estabilidade; infracção que tão directamente encerra uma affronta aos brios da nossa dignidade e immediatamente affecta os nossos interesses ha longo tempo creados.

E dizemos a nossa dignidade offendida e os nossos interesses prejudicados, porque a continuação de factos semilhantes põem a nossa effectividade no estabelecimento á mercê de qualquer inconsideração futura e alliena para sempre esta importante regalia que as leis permittem e as administrações têm respeitado.

É da origem da imprensa serem os compositores e impressores considerados quasi como empregados do estado, e gosavam da effectividade no estabelecimento até quando a morte lhes roubasse a vida, ou qualquer falta importante lhes tolhesse n'elle a entrada; implicitamente o consigna o art. 111.º e seus n.ºs do regulamento provisorio de 30 de Dezembro de 1854, onde no titulo que se inscreve—*Das penas pelas faltas de serviços e infracção do regulamento*—a illustre commissão que o elaborou estabelece para compositores, impressores, aprendizes, ajudantes e quaesquer empregados subalternos, as penas de reprehensão, suspensão e demissão, segundo a gravidade das circumstancias.

D'onde claramente se deduz o respeito que á permanencia continua dos compositores no estabelecimento votaram os poderes constituidos.

E ainda mais o corrobora o § 2.º do mesmo artigo, que manda que—«A demissão será ordenada pela conferencia nos casos mais graves, sob proposta motivada do administrador, ouvindo o interessado.»

É certo que a conferencia se acha hoje extincta; mas é tambem verdade que as suas attribuições passaram para os ex.mos reitor e administrador, segundo o disposto no art. 8.º do regulamento da imprensa de 12 de Julho de 1871, annexo ao decreto da mesma data e referendado pelo então ministro do reino, o sr. marquez d'Avila e de Bolama, e no qual se encontra o seguinte:—«As attribuições da conferencia da imprensa ficam pertencendo ao reitor da Universidade e ao administrador, na conformidade d'este decreto e dos regulamentos que o reitor ordenar, com prévia auctorisação do governo.»

Porém nenhuma d'estas formalidades se cumpriu com o nosso collega, o que entendemos ser contra todos os preceitos do direito natural e infracção dos regulamentes em vigor.

Os abaixo assignados, pois, a quem a lei e a sua dignidade conferem o direito de elevar até v. ex.ª como primeiro membro da conferencia, as suas queixas, protestam contra a demissão do seu collega Pantaleão Augusto da Costa por infundada e illegal, e solicitam, em nome dos principios do direito, a graça de o ouvir, a fim de fazer inteira justiça.

Coimbra, 14 de Junho de 1881.

Adrião Marques.
José Maria da Costa.
João Correia dos Santos.
Joaquim Gomes da Fonseca.
Affonso de Bastos.
José Maria Ferreira.
Joaquim Maria Ferreira.
Adriano Augusto Pereira.
Adriano Marques.
Joaquim Correia d'Almeida.
Julio Monteiro da Silva.
Joaquim Pedro Baptista.
João de Deus.
José Maria Gouveia.
Antonio Ribeiro.
Manoel Baptista.

ESCOLA LIVRE DAS ARTES DO DESENHO

Uma das instituições mais dignas de apreço que temos visto crear n'esta cidade é sem duvida a *Escola livre das artes do desenho.*

Um grupo de mancebos, amigos do trabalho e do estudo, quasi inteiramente desamparados, associaram-se com o fim de promover o estudo do desenho nas suas variadissimas applicações ás artes, artes industriaes e industrias fabris; e promover todos os meios que possam favorecer em Coimbra, e mórmente na classe operaria, o desenvolvimento do gosto, aperfeiçoamento das manufacturas e intelligencia das obras de arte.

Tem na verdade sido cousa admiravel a boa vontade com que todos aquelles mancebos, dirigidos pelo muito habil e incansavel artista o sr. Antonio Augusto Gonçalves, se têm entregado ao trabalho, na casa das suas reuniões ao Arco de Almedina!

Em quanto muitos passam a noute nos divertimentos, e talvez nos desregramentos, os artistas da *Escola livre das artes do desenho* estão reunidos, entregando-se ao desenho nas suas diversas applicações, e apresentando productos, que mostram um grande progresso.

Nas exposições que tem effectuado poude já o publico avaliar os importantes resultados obtidos pelos membros d'aquella benemerita sociedade.

Uma instituição tão util a todos os respeitos está, porém, luctando com as maiores difficuldades para se manter.

Em uma publicação que os seus directores acabam de fazer, com o titulo de — *A escola livre das artes do desenho em Coimbra* — expõem todas as difficuldades que se têm apresentado, não só para ampliar e desenvolver o seu pensamento, mas até para attender ás impreteriveis e indispensaveis despezas da escola.

N'estas condições se a camara municipal e em geral os habitantes da cidade não auxiliarem e animarem estes laboriosos artistas, veremos dentro em pouco terminada uma instituição, de que já tem provindo muita utilidade para as artes, e muito maior póde resultar, havendo os necessarios recursos.

Então ha de passar esta cidade pelo desdouro de deixar morrer ao desamparo a *Escola livre das artes do desenho?*

Não o julgamos; e confiamos da illustração dos nossos conterraneos que se não esquivarão a auxiliar, no que estiver ao seu alcance, esta *Escola.*

Lembrem-se todos, que se ella terminar ao desamparo, tarde voltará a crear-se uma instituição egual em Coimbra; porque difficilmente esquecerá o mallogro dos esforços empregados pelos artistas que crearam e têm sustentado a que ahi existe.

Pela nossa parte póde contar a *Escola livre das artes do desenho* com a melhor vontade em os auxiliar em tudo o que podérmos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MARQUEZ DE PALMELLA

Na sua obra — *Portugal contemporaneo* — volume I, paginas 168, diz o sr. Oliveira Martins, com respeito á regencia da Terceira, e referindo-se ás *Memorias* de José Liberato, que em quanto a emigração esmolava, Palmella guardava para si, como presidente, o ordenado de 9:600$000 réis e dava a cada membro 7:200$000 réis.

Ao mesmo tempo que se diz isto do marquez de Palmella, vejamos o que dizia o mesmo marquez em carta dirigida por elle de Angra, em 25 de Maio de 1830, para o nosso ministro em Bruxellas, Luiz Antonio de Abreu e Lima, posteriormente conde da Carreira:

«Agradeço o que v. ex.ª me diz, por impulso da sincera amizade, tanto a respeito das calumnias que se espalharam contra mim no Brazil, como das criticas que os emigrados em Londres fazem dos primeiros actos da regencia.

«Em quanto ás primeiras, filhas da mais negra maldade, respondo com a *notoriedade da pobreza a que me acho reduzido* e a que (imprudentemente talvez) *deixei reduzir a minha familia.*

«*Vendi tudo para pagar o que devia* e apenas me resta a fazenda de Sanfre, *e essa mesma empenhada.*

«Espero que brevemente mr. Manders dará conta da tarefa de que está incumbido, e em fim o tempo e em todo o caso a minha consciencia me farão justiça.»

Eis ahi as circumstancias em que se achava o marquez de Palmella na ilha Terceira, e a quem se accusa de guardar para si, como presidente da regencia, 9:600$000 réis, e de dar a cada um dos outros membros, isto é, ao conde de Villa Flor, e a José Antonio Guerreiro, 7:200$000 réis!

Não negamos que tivesse havido para com os emigrados algumas desegualdades e injustiças na distribuição dos subsidios; mas a situação do marquez de Palmella era a que elle mencionava na carta a que acima nos referimos.

E ainda mais. Os membros da regencia da Terceira reduziram-se elles proprios a receber o insignificantissimo ordenado mensal de 12$000 réis, tal e qual como os ultimos empregados!

Isto, na verdade, sempre é bem differente de receberem os membros da regencia 9:600$000 réis e 7:200$000 réis annualmente, e portanto 800$000 réis e 600$000 réis por mez!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

Recebemos o *Relatorio da directoria do Gabinete portuguez de leitura no Rio de Janeiro em 1880.*

Traz esse relatorio minuciosa narrativa da parte importantissima que o referido instituto tomou nas festas do tri-centenario de Camões na capital do Brazil.

Para que se veja qual a importancia do *Gabinete portuguez de leitura,* diremos que nos fins de Dezembro de 1880 contava 1:696 socios.

Foram admittidos no ultimo anno 133 socios; renunciaram os seus direitos 118; falleceram 25.

Adquiriu em 1880 o *Gabinete* 525 obras em 760 volumes. N'esse numero entram 200 obras em 291 volumes de offertas.

O movimento da bibliotheca em todo o anno foi de 42:308 volumes.

Frequentaram a mesma bibliotheca 4:342 leitores e 182 visitantes.

Em 31 de Dezembro de 1880 possuia o *Gabinete* 23:730 obras, em 49:146 volumes, na importancia de 110:444$912 réis.

No dia 10 de Junho, por occasião da commemoração do tri-centenario de Camões, inaugurou-se solemnemente o projectado edificio do *Gabinete portuguez de leitura do Rio de Janeiro.*

A pedra fundamental foi conduzida ao local do assentamento por sua magestade o imperador do Brazil, o ministro do imperio, Barão Homem de Mello; o presidente da camara municipal, dr. Adolpho Bezerra de Menezes; e o presidente da directoria do *Gabinete.*

O plano do edificio é no estylo *manoelino,* e foi traçado em Lisboa pelo architecto o sr. Raphael da Silva e Castro.

Foram pelo mesmo instituto mandadas cunhar 300 medalhas para commemorar o tri-centenario de Camões e o assentamento da pedra fundamental do seu edificio; sendo 3 de ouro e 297 de cobre.

No relatorio vem publicada a lista das pessoas, corporações e periodicos a quem foram offerecidos exemplares das referidas medalhas.

Periodicos portuguezes contemplados foram os seguintes: — *Jornal do Commercio — Occidente — Antonio Maria — Commercio do Porto — Commercio Portuguez — Diario de Portugal — Actualidade — Jornal do Porto — Positivismo — Instituto —* e *Conimbricense.*

Tambem o *Gabinete portuguez* mandou fazer em Lisboa uma muito nitida edição dos *Lusiadas,* de que já em tempo aqui démos extensa noticia. A redacção do *Conimbricense* foi obsequiosamente contemplada com um exemplar d'essa edição.

No relatorio vem a lista dos individuos que no anno passado de 1880 foram nomeados *socios honorarios e benemeritos da sociedade.* N'esta ultima classe vemos o nome do nosso antigo amigo o sr. Manoel Rodrigues de Oliveira Real.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PUBLICAÇÕES CAMONEANAS

O acreditado livreiro e editor do Porto, o sr. J. E. da Cruz Coutinho, teve a bondade de nos offerecer as seguintes muito apreciaveis publicações:

— *Ernesto Pires — A voz da consciencia — Homenagem a Camões.*

— *Versos do centenario de Camões —Diogo Souto—Amica Veritas — Terceira edição — Com uma carta do sr. Camillo Castello Branco e o juizo da imprensa.*

—*J. Leite de Vasconcellos — Rimas portuguezas (commemoração camoneana).*

— *Festas do centenario em Coimbra — Alfredo Carvalhaes — Camões em Ceuta.*

Cumpre-nos agradecer ao sr. Cruz Coutinho o seu obsequio; e egualmente agradecemos aos auctores de tres das referidas publicações, os srs. Alfredo Carvalhaes, J. Leite de Vasconcellos e Diogo Souto, a parte que tomaram n'esta offerta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BOMBEIROS VOLUNTARIOS

Tem continuado a merecer toda a attenção o projecto da associação, ou companhia dos bombeiros voluntarios academicos.

A esse respeito nos communicam as seguintes informações.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Houve no domingo no theatro Academico uma numerosa reunião de estudantes e habitantes de Coimbra, para se discutir a organisação d'uma sociedade de bombeiros voluntarios.

A mesa foi constituida pelos srs. dr. Bernardo Serpa, Ornellas Cysneiros, e Zeferino Falcão. Assistiram a esta reunião os srs. governador civil, commissario de policia e Miguel Osorio, par do reino.

Aberta a sessão, pediu a palavra o sr. João Martins da Silva Marques, quartanista de Direito, que, n'um rapido e brilhante improviso expoz a historia da fundação d'uma companhia de bombeiros voluntarios academicos em Coimbra.

Disse que tal ideia de ha muito estava radicada no animo de toda a academia, e que n'uma reunião que houve dos estudantes d'instrucção secundaria, no dia 30 de Maio, elle propozera a formação d'uma companhia. Fôra unanimemente approvada e todos os estudantes presentes se inscreveram como socios fundadores.

No dia 9 de Junho houve nova reunião, no theatro da rua do Guedes, unicamente para este fim, tendo sido convocada previamente a academia por meio d'annuncios.

Alistaram-se varios academicos da Universidade e Lyceu. Foi votado que se procedesse a bazares, conferencias, e que se requisitassem subsidios do governo, camara municipal e companhias de seguros. Foram nomeadas duas commissões: para organisação de estatutos e bazares.

No dia 10 houve no theatro Academico uma reunião, para dar maior publicidade á existencia da companhia e proceder á inscripção de membros, cujo numero era de 127. Participou-se a alguns jornaes de Coimbra e a outros de Lisboa e Porto a fundação da sociedade.

Que soubera que o sr. Sousa tentava formar tambem uma companhia de bombeiros voluntarios academicos, unicamente auxiliar dos bombeiros municipaes, e ao mesmo tempo uniformisar os bombeiros municipaes e crearlhes um monte-pio.

Que propozera aos socios fundadores a ideia do sr. Sousa, sendo reprovada por unanimidade.

Começou então a analysar a proposta do sr. Sousa, que lêra na *Correspondencia de Coimbra,* e que lhe fôra por elle mesmo communicada. Frisou a inutilidade e incongruencia de academicos uniformisarem bombeiros municipaes, quando a camara de Coimbra era rica. Seria uma offensa á camara, e ao mesmo tempo uma absorpção e desvio de fundos, que era indispensavel para adquirir material para a companhia de bombeiros voluntarios academicos, indigente.

Elogiou a philantropia da creação d'um monte-pio para os municipaes, mas irrealisavel, porque tal instituição iria lezar enormemente a philantropica-academica, que infelizmente estava pobrissima.

Que a academia necessitava primeiro de acudir aos seus irmãos pobres, para depois se occupar dos estranhos.

Depois de apresentar a sua profissão de fé radicalmente democratica, repelliu fortemente a ideia de fusão das duas companhias, e muito mais a creação d'outra auxiliar.

Disse que a concorrencia era o progresso de todas as industrias e instituições, e que não aceitava a união das duas companhias, porque estando a municipal esphacelada e decadente, como se vira no ultimo incendio, só poderia enfraquecer a que tão auspiciosamente pretendia erguer-se. Fallou ainda muito a favor da formação d'uma companhia academica, mas independente.

Foi calorosamente applaudido.

Pediu em seguida a palavra o sr. Sousa, sustentando a sua ideia; mas viu-se claramente que o pensamento do sr. Martins predominava na assembleia.

Fallou depois o sr. Zeferino Falcão, espraiando-se em considerações sobre o que dissera o sr. Martins.

Seguiu-se o sr. Mello lembrando um meio conciliador: formar uma companhia independente, composta de academicos e não academicos.

Teve a palavra o sr. Centeno, que energicamente combateu o projecto do sr. Sousa, preferindo a ideia do sr. Martins, não só por ser a mais antiga, mas mais realisavel e sensata. Increpou os individuos não academicos, que na totalidade eram bombeiros municipaes, por applaudirem ou repellirem uma ideia, que em ambas as propostas, devia ser realisada por estudantes e a seu favor.

Foi muito victoriado.

O sr. Martins pedindo novamente a palavra propoz um voto de louvor aos srs. governador civil, commissario, Miguel Osorio e Bernardo Serpa, por terem adherido a academia, provando assim que em Portugal começava a dar-se a devida importancia ao corpo academico, semilhante á França, onde um ministro n'uma das camaras, para corroborar a sua proposta, dissera: o bairro latino pensa assim. Respondeu depois ao sr. Sousa e Zeferino, recebendo longos e repetidos applausos.

O sr. Salgado fallou mostrando as contradições do sr. Sousa e combatendo-o. Foi apoiado pela assembleia.

O sr. Miguel Osorio pediu tambem a palavra, e depois de agradecer o voto de louvor, propoz que se nomeasse uma commissão em que entrassem os srs. Martins e Sousa, devendo ambos ceder alguma coisa das suas propostas.

O resultado d'esta assembleia foi a nomeação d'uma commissão dos srs. dr. Bernardo Serpa, Martins e Sousa, para organisarem a sociedade de bombeiros voluntarios academicos, independentes.

Eschola Normal e Gradual de instrucção primaria e instituto calligraphico em Coimbra, rua de Quebra Costas, n.º 49.

Exames

Foram approvados, e obtiveram classificações bastante lisonjeiras, os 14 alumnos d'esta eschola, que requereram exames na presente épocha como admissão aos lyceus, sendo dois classificados de *distinctos.*

Em occasião opportuna serão publicados os nomes d'aquelles alumnos, para seu estimulo futuro e contentamento de seus paes.

Egualmente fizeram exame, e foram approvados, mais 4 alumnos como habilitados ao magisterio primario.

Está aberta a matricula para o novo anno lectivo.

Coimbra, 14 de Junho de 1881.

O director, *Luiz Adelino Lopes da Cruz,* professor legalmente habilitado para o ensino primario por portaria do governo de 7 de Dezembro de 1862.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

16 de Junho de 1881.

A chronica tem a registar uns poucos de casos, não mui agradaveis, succedidos durante os ultimos sete dias. Em virtude de um pequeno salto que deu, fracturou uma perna, domingo passado, mr. Augeard, estimado conductor da companhia do caminho de ferro da Beira.

Na segunda feira desabou sobre um pobre rapaz que trabalhava n'uma pedreira da Esperança, freguezia das Alhadas, uma grande pedra que por pouco não alcança outro companheiro. Quebrou-lhe a coxa, ferindo-o bastante, sendo recolhido ao hospital d'esta villa onde está em tratamento.

Na terça feira, pela uma hora da tarde, deram as torres d'esta villa signal de incendio. Ao fazer uma pequena fogueira na cerca da Misericordia, uma mulher que alli trabalhava lançou involuntariamente fogo aos seccos que cobriam o terreno, ateando-se um incendio rasteiro, mas que produzia uma fumarada immensa, que impellida pelo vento norte, cobria parte da villa, simulando cousa de muito maior importancia. Felizmente acudiu muita gente que abafou o fogo, impedindo que fossem destruidos os eucalyptos plantados no local e que fazem parte da segunda plantação feita na cerca.

Ouvi que ha dias cahira ao rio um criança que, por fortuna, foi salva por um individuo que passava sobre o caes.

— Foi aposentado o sr. José dos Santos Fera, segundo official da alfandega d'esta villa, e nomeado para o logar vago o sr. João Candido d'Almeida, aspirante da mesma alfandega.

— Continua activo o movimento maritimo d'este porto, especialmente em navios dirigidos a companhia da Beira, e á do gaz de Coimbra. Está descarregando um navio de bacalhau, e aprestam-se dois para seguir para o Brazil. A navegação costeira é que se acha muito frouxa.

— Disse ha tempos que o Grande Hotel Foz do Mondego, ou melhor a casa que o fôra, tinha sido alugada ao sr. Castella para um fim analogo aquelle para que fôra construido. Enganou-se muita gente comigo, e a noticia correu como verdadeira, chegando a serem lançados muitos foguetes pelo facto que se dava como realisado, e que pelo interessado era tido por mui favoravel. Não é assim, infelizmente; restando-nos sómente a esperança de que novas negociações, que se dizem entaboladas com o fim d'abrir o hotel dêem melhor resultado. Como tenho dito mais de uma vez a Figueira tem urgente necessidade d'um estabelecimento d'aquella ordem, e que offereça dimensões e commodidades conformes ao grande movimento d'esta praia.

— Na parte da minha ultima correspondencia publicada na terça feira deu-se a omissão de um periodo, que torna ininteligivel o escripto. Não vale a pena publical-o de novo. O auctor das *Cartas politicas* não perde nem ganha com a publicação de mais uma das suas incoherencias e contra-sensos. Eu tambem não quero massar os leitores.

COMMUNICADO

Continuação do commentario á andadura do actual administrador do concelho de Soure.

A cada um o que é seu; é isto um proverbio, que eu considero como dogma, e por isso desejo sempre cumprir; se alguma vez o infrinjo e depois venho a conhecer a infracção, confesso logo o meu peccado, e peço perdão; e está agora a dar-se esse caso.

Eu na peleja, em que ha dois annos ando envolvido contra os arrozaes semeados sem licença, queixando-me do desprezo, a que as auctoridades administrativas lançavam as leis respectivas, empreguei os superlativos, que me pareceram adequados ao desaforo que eu julgava inexcedivel; hoje porém na entrada da nova épocha governamental conheço que me enganei, porque vejo coisa muito superior em desfaçamento, que é o ignobil procedimento do actual administrador do concelho; e por isso desde já peço perdão, da exaggeração, que erradamente lhe fiz; conheço que ficam muito abaixo do tal sobredicto, porque este leva o casco a uma tal altura a que não teve antecessor que chegasse, prestando-lhe assim um serviço que elles nunca esquecerão, e devem agradecer.

Os antecessores d'esta insigne personagem nunca fizeram cumprir as leis, que deviam fazer cumprir, mas nunca chegaram ao desfaçamento d'auxiliar a infracção ao extremo a que hoje chegou, apregoando os infractores que o nobre administrador os animou a semear, porque lhes podia assegurar que elles poderiam recolher as searas; e nem d'outra forma se poderá explicar a audacia com que elles foram semear arroz no paul contiguo a Gesteira pelo lado do norte, a menos de cincoenta metros de distancia.

Semear arroz sem licença não é audacia nova, mas levar o desprezo das leis civis e moraes ao ponto de descaramento a que elle agora chegou é gloria que até hoje só coube ao actual administrador nobilissimo. Para fazer a graduação d'este desaforo não me acho eu com expressões sufficientes, e por isso irei buscal-as a escripto de gente insuspeita, e competentissima.

Na representação, que no paço episcopal de Coimbra se fez, discutida e assignada pelas pessoas de mais alta graduação em todas as classes, encontra-se o seguinte periodo:—«Affigura-se-nos, senhor, que bastará para isto pôr em rigorosa execução o decreto de 3 de Novembro de 1871, feito em harmonia com a lei de 1 de Julho de 1867, mandando suspender, por não ter hoje razão que o justifique depois dos inqueritos, a que se procedeu, o decreto de 31 de Janeiro de 1872.»

Vê-se portanto que o que pediam era a suspensão do decreto de 1872, que tinha suspendido o de 1871; mas n'aquelle declarava-se expressamente que essa suspensão só era com relação aos semeados com licença, porque os que o eram sem ella, continuavam a ser prohibidos.

Na freguezia da Gesteira todos os arrozaes estão semeados sem licença; em Soure o mesmo (ou com muito pouca differença); e nas freguezias aonde houver alguma sementeira com ella, póde bem affirmar-se que não será a centesima parte do todo. N'estas circumstancias os fundamentos apresentados para pedir a revogação do decreto de 1872, que permittia a continuação dos semeados com licença, tem completo cabimento para se gritar contra as auctoridades administrativas, que não cumprem a lei destruindo os arrozaes semeados sem ella, e por isso vou transcrever alguns periodos que me parecem mais explicitos.

«Senhor! Os abaixo assignados, proprietarios e residentes em varias localidades do districto de Coimbra..... resolveram vir perante o throno de vossa magestade... pedir remedio para a causa principal da grande mortandade, que as estatisticas registram em muitas povoações d'este districto, e que tem levado o luto a tantas familias, tornado desertas tantas povoações e concorrido desastrozamente para uma geração infezada, que distinguirá no futuro estes povos, como se não fizessem parte do continente que habitam.

Senhor! É contra a cultura do arroz que ousamos implorar a alta interferencia de vossa magestade, e levando pela mão centenares de viuvas, e milhares d'orphãos, deixando os cemiterios atulhados de cadaveres, nós vimos pedir, que o governo de vossa magestade, por todos os meios de que póde dispôr, evite a continuação de tamanho mal em todos os pontos d'este districto.

..... Já passaram em julgado as discussões scientificas sobre este ponto, e os altos poderes do estado conformaram-se plenamente com o seu *veredictum*..... É necessario acabar por uma vez com estes focos d'infecção, que produzem todas as molestias proprias dos pantanos com um caracter ainda mais grave e em grande numero de vezes insidioso por insolito.»

Estes periodos são sufficientes, (até de sobra) e por isso não transcreverei mais.

Vê-se bem que a representação era ostensivamente dirigida só contra os arrozaes semeados com licença, porque a direcção que ella levava, e a presença das auctoridades administrativas não permittia que n'ella estas fossem arguidas do desprezo completo das leis relativas ás sementeiras sem licença; mas tudo quanto se disse para pedir a revogação do decreto de 72, que suspendeu a execução do de 71, relativamente ás sementeiras com licença, é applicavel ás sementeira sem ella, com a circumstancia aggravante de que ás auctoridades administrativas cabe toda a responsabilidade dos damnos causados por estas sementeiras, pois que a ellas está incumbida a extincção de taes focos d'infecção.

As expressões, que acabo de copiar, creio que não podem ser consideradas exaggeradas, nem impensadas, nem infundadas; são filhas d'uma uniformidade completa d'opinião entre pessoas habilitadissimas para tal materia, em cujo numero entram gregos e troianos, progressistas, conservadores e retrogrados.

Por tanto passando como facto averiguado que o desprezo das leis prohibitivas dos arrozaes sem licença são a causa de tão grande mortandade, doenças, e indigencias, podem impunemente as respectivas auctoridades administrativas ser consideradas co-reus ou cumplices do grande numero d'homicidios e desprezo das leis civis e moraes mencionadas sem controversia por pessoas tão competentes; deviam ser demittidas e punidas, mas não se póde chegar a isso pelos meios chamados legaes: só resta.. aqui d'el-rei: ás armas!!..

Pessoa fidedigna se encarregou de apresentar no governo civil o requerimento, que já publiquei, e ainda me não foi noticiado despacho algum.

Já me não parece cedo, mas esperarei mais algum tempo.

Gesteira, 15 de Junho de 1881.

José Fernandes Ruas.

NOTICIARIO

Occorrencias policiaes.—Desde 9 a 14 do corrente houve as seguintes occorrencias policiaes:

9 — Olympia, criada de servir, foi presa por atirar ao rio uma mulher com quem questionava. Acha-se esta em tratamento no hos-

pital da Universidade; e a aggressora foi entregue ao poder judicial.

10 — Em Santo Antonio dos Olivaes, pelas 2 horas da madrugada, o cocheiro Antonio Luiz d'Almeida, por alcunha Luiz Grande, entrou n'uma barraca, das que ainda restavam da romaria, e pediu vinho, provocando em seguida os donos da venda e dizendo que não pagava.

Antonio Simão e sua irmã Maria da Trindade disseram-lhe que saisse do seu estabelecimento, aproximando-se ao mesmo tempo d'elle a rapariga para lhe entregar o chapeu que elle deixava sobre a mesa.

N'esta occasião o malvado deu-lhe duas facadas no peito, e acudindo o irmão recebeu tambem duas facadas, uma no peito e outra nas costas. É grave o estado dos feridos, principalmente o do homem.

No mesmo dia, ás 6 horas da tarde, foi preso o criminoso e entregue á policia, por Luiz Mendes, por alcunha o *bocca torta*, e Christino, empregado municipal, os quaes foram gratificados com meia libra cada um pelo sr. commissario de policia.

14 — Ao meio dia incendiou-se uma porção de alcatrão que alguns operarios estavam derretendo no theatro-circo d'esta cidade. Espalhou-se a noticia de que o fogo se communicara ao circo, e as torres deram signal de incendio. Este, porém, foi immediatamente extincto, não sendo preciso comparecerem as bombas.

No dia 20 do corrente deve terminar a matricula dos moços de fretes, os quaes para poderem exercer a sua profissão deverão trazer no peito a chapa de metal, que lhes é fornecida pelo commissariado de policia.

Procissão. — Na quinta feira houve n'esta cidade a costumada procissão do Corpo de Deus.

Theatro-circo. — Nos dias 20 e 21 dará n'este theatro duas unicas recitas a companhia do theatro Principe real do Porto. Na primeira noite subirá á scena a linda opereta o *Pompom*.

Chegada. — Chegou a esta cidade, vindo do Rio de Janeiro, depois de uma ausencia de muitos annos, o nosso patricio o sr. José Faria Loureiro Coimbra.

Damos-lhe as boas vindas.

Despachos. — O sr. Antonio Maria Marques da Cruz foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario da freguezia de Bolho, concelho de Cantanhede.

O sr. Augusto Goltz de Carvalho foi provido, por tres annos, na cadeira da freguezia de Buarcos, concelho da Figueira da Foz.

O sr. José de Almeida Freire foi provido, por tres annos, na cadeira de Algaça, freguezia de Arrifana, concelho de Poiares.

A sr.ª Anna da Conceição Quaresma foi promovida á propriedade da cadeira do Freixo, freguezia de Villarinho, concelho da Louzã.

Manifesto. — Os periodicos progressistas de Lisboa publicaram o manifesto da maioria da camara dissolvida, o qual é assignado por 84 deputados.

Publicação. — A bem conhecida poetisa a sr.ª Angelina Vidal, fez-nos o obsequio de nos offerecer a seguinte poesia, que muito lhe agradecemos: — *Ás mães — Jessa Helfmann*.

Historia das perseguições. — Continua regularmente a publicar-se em Lisboa a *Historia das perseguições politicas e religiosas, occorridas em Hespanha e Portugal desde a edade media ate aos nossos dias*, e de que é editor o sr. Francisco Arthur da Silva.

Recebemos agora o fasciculo 7.º, e agradecemos ao nosso amigo a continuação dos seus favores.

FALLECIMENTO

Com profunda magua temos de annunciar que falleceu em a noite passada, depois de longos soffrimentos, o nosso amigo e patricio o sr. dr. Francisco dos Santos Donato, lente cathedratico da faculdade de Theologia, e conego da sé cathedral d'esta cidade.

Este acontecimento é muito lamentado, por se ver assim terminar a existencia, na força da vida, um dos mais distinctos filhos d'esta terra.

Saido do povo elevou-se pelos seus proprios esforços á posição em que se achava.

Nasceu o sr. dr. Francisco dos Santos Donato no dia 19 de Fevereiro de 1833; doutorou-se na faculdade de Theologia em 22 de Julho de 1855; e foi despachado lente substituto ordinario da mesma faculdade em 8 de Junho de 1859.

A sua dissertação inaugural, que imprimiu na imprensa da Universidade, foi sobre o thema — *Magisterium authenticum, a Christo Domino in Ecclesia institutum, infallibilitatis prærogativa gaudet.*

O sr. dr. Donato foi um insigne orador; mas dos seus numerosos sermões só se imprimiram os seguintes:

Oração funebre nas solemnes exequias de sua magestade el-rei o sr. D. Pedro V, mandadas celebrar na sé cathedral de Coimbra pela mocidade academica no dia 30 de Janeiro de 1862.

Sermão na festa em acção de graças pelo feliz nascimento de S. A. R. o principe D. Carlos, recitado na real capella da Universidade, no dia 1 de Outubro de 1863.

Por esta oração foi agraciado o sr. dr. Donato com a commenda da Ordem de Christo.

Publicou mais em 1864 o sr. dr. Donato, juntamente com dois seus collegas, o — *Voto em separado contra a representação em que a maioria do conselho da faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra pede a revogação da portaria de 14 de Novembro de 1863, que annullou a resolução por ella tomada na sessão de 17 de Julho ultimo sobre a distribuição do serviço pelos substitutos.*

E finalmente foi o relator do parecer dado em 26 de Novembro de 1866 ácerca da reforma da faculdade de Theologia, em cumprimento da portaria do ministerio do reino de 6 de Julho do mesmo anno; sendo esse parecer impresso na imprensa da Universidade.

Foi o sr. dr. Donato provedor da Santa Casa da Misericordia, no anno de 1874 a 1875; e tendo-se ausentado para Lisboa o sr. dr. Antonio José de Freitas Honorato, hoje arcebispo de Mytilene, substituiu-o por varios annos no cargo de juiz da irmandade da Rainha Santa Isabel, prestando a essa irmandade muitos serviços.

Damos a toda a familia do sr. dr. Donato os mais sentidos pezames por este infausto acontecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

Hospitaes da Universidade de Coimbra

1 NA ROUPARIA d'estes hospitaes dão-se a fazer por empreitada lençoes e cobertas de cama, segundo as condições que se acham patentes na mesma repartição. Recebem-se propostas até 30 do corrente.

Administração dos hospitaes da Universidade, 17 de Junho de 1881.

O administrador, *Costa Simões*.

OCCASIÃO

COIMBRA — CASA LISBONENSE

MODAS

2 CHEGOU a esta casa bom sortimento de leques.

Visites de caxemira da India, e outros proprios da estação.

Grande sortimento de flores para chapeus.

Lãs modernas para vestido.

ATTENÇÃO

3 JOSÉ MARIA CARDOSO, largo da Portagem, 229, compra sellos usados antigos, pelos preços seguintes:

Portuguezes — de D. Maria, de 5 réis — a 20 réis cada um.

Ditos de 50 réis — a 40 réis cada um.

Ditos de 100 reis — a 80 réis cada um.

Do Brazil, usados, a 50 réis o cento.

Só se compram estando bem conservados e não rotos.

COMPANHIA FABRIL SINGER

Grande baixa de preços em suas machinas para coser SINGER

As mais acreditadas, as mais aperfeiçoadas, as mais commodas, as de mais facil acquisição e as mais baratas

QUEREIS FICAR CONVENCIDOS?

Visitae primeiramente outros estabelecimentos de machinas e depois vinde á

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

COIMBRA

4 QUE SÃO as mais acreditadas e aperfeiçoadas (não o diz a companhia) dizem mais de 100 fabricantes que procuram imital-as vendendo essas imitações com o nome de systema SINGER.

Que são as mais commodas, não ha que duvidar, pois uma creança póde sem esforço algum trabalhar com ellas.

Que são as de mais facil acquisição estando ao alcance de todas as fortunas, basta dizer que as vendemos a prazos de 500 RÉIS SEMANAES, sem prestação de entrada, nem augmento de preço, e DEZ POR CENTO DE DESCONTO A PROMPTO PAGAMENTO.

Que são as mais baratas, para que procurar proval-o? Com o dizer que o ENSINO É GRATIS E ILLIMITADO na propria casa do comprador e os CONCERTOS TAMBEM GRATIS E ILLIMITADOS e que o comprador já não tem mais gastos ulteriores que o valor de peças soltas ao invariavel preço do catalogo (incrivelmente modico) julgamos ter dito tudo. Se alguem receiar de nossas offertas replicar-lhe-hemos dizendo:

Quando os factos fallam as duvidas calam-se.

FORNO

5 ARRENDA-SE um, situado na rua Direita, n.º 84, com todos os utensilios e com agua dentro de casa. A quem convier tratará com seu dono no dito predio.

POMADA DO DR. QUEIROZ

6 EXPERIMENTADA ha mais de 40 annos para curar impigens e outras doenças de pelle.

Vende-se em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua da Calçada, 28 e 32, nas pharmacias dos srs. Ferraz, largo do Castello, e Barata Diniz, praça do Commercio.

Deposito geral

PHARMACIA ROSA — RUA DE S. VICENTE, 31-33

LISBOA

Hospitaes da Universidade de Coimbra

7 NO DIA 23 do corrente, pelo meio dia, na secretaria d'estes hospitaes, volta de novo á praça, a fim de se dar de arrematação, durante o anno economico de 1881 a 1882, o fornecimento de vacca, carneiro, gallinhas, lenha e carvão.

No mesmo dia ha de egualmente contratar-se o fornecimento do sabão.

Administração dos hospitaes da Universidade, 17 de Junho de 1881.

O administrador — *Costa Simões*

NÃO ESCAPA UM!!

8 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

Hotel Bussaco em Luso

9 JOSÉ BARRIGO, proprietario do referido hotel, previne o respeitavel publico que este anno melhorou em tudo tanto o serviço de mesa, como de quartos, pois que além de bom cosinheiro, tem criados e criadas para bem servir os seus freguezes com toda a regularidade e aceio.

Tambem tem desde o dia 1.º de Julho proximo, carreiras diarias entre Louzã e Mealhada a todos os comboyos regulares e tudo por preços rasoaveis.

Venda de uma magnifica e grande quinta

10 NO DIA 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ha de vender-se em praça particular, se o preço convier, a quinta de S. Luiz, sita junto a extincta villa de Pereira, a qual mede 432:642 metros quadrados de terreno.

Compõe-se de grande porção de terra de milho, 1:886 pés d'oliveiras, e uma excellente matta de carvalhos, sobreiros e outras arvores.

É circumdada por tres lados por estradas publicas, e rende annualmente 1:430 alqueires de milho e termo medio 400 alqueires de azeite.

A praça ha de ter logar em Coimbra na rua do Corpo de Deus, n.º 5, em casa do solicitador Abilio Maria Ladeiro, a quem os pretendentes se podem dirigir, querendo obter esclarecimentos a respeito da sobredita propriedade.

CAIXEIRO

11 JOÃO CORREIA D'ALMEIDA, rua do Visconde da Luz, n.º 11, precisa de um caixeiro de ordenado, ou proximo a ganhar. A quem convier pode dirigir-se ao mesmo.

12 ARRENDA-SE do S. João em diante uma morada de casas com muitas commodidades, na rua das Fangas d'esta cidade, e tem o n.º 32. Trata-se na Praça do Commercio, n.º 4.

CAIXEIRO

13 PRECISA-SE UM, de ordenado, rua dos Sapateiros, 12 a 14.

14 ARRENDA-SE uma morada de casas, com quintal e poço de agua nascente, sitas no Padrão, proximo á estação do caminho de ferro: tem commodidades para duas familias, tem dois grandes celleiros para sereaes, e loja para adega, ou outro qualquer negocio: arrenda-se junto ou separado.

Trata-se com Manoel Antonio d'Abreu, no terreiro da Erva, n.º 14.

15 ARRENDA-SE por tres ou mais annos, na rua do Visconde da Luz, o predio n.º 102, com accommodações para grande familia.

Trata-se na rua da Calçada, n.ºs 41 a 45.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	860

Numero 3333 | Terça feira 21 de Junho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

O QUE VAE NO ULTRAMAR

Recebemos o *Boletim da provincia de Macau e Timor*, de 30 de Abril, no qual vemos dois documentos, que mostram não só as atrocidades que se praticam no ultramar, mas a impunidade em que ficam os seus auctores.

É conveniente registar e tornar bem publica a parte mais essencial dos referidos documentos, para que n'este paiz se saiba o que succede em as nossas colonias.

Não sabemos o que mais indigna e revolta, se são tão grandes barbaridades, se o modo como se escapam ao merecido castigo, tanto quem as pratica, como quem as ordena!

Deixemos, porém, fallar os documentos officiaes, que excedem na sua singeleza tudo o que podiamos dizer a esse respeito.

A junta de justiça de Macau proferiu o seguinte accordão:

«Accordão os da junta de justiça:

Vistos e relatados estes autos, mostra-se que o reu Francisco Ferreira, alferes do exercito de Portugal em commissão no districto de Timor, é accusado de ter infligido castigos illegaes e crueis a praças do seu commando e a indigenas, durante a guerra de Laleia e as operações de Fatumaca, em Timor, no mez de Dezembro de 1879, pondo-lhes ao pescoço *congos* com grandes pedras, mandando applicar-lhes varadas e pondo-os na golilha, torturas estas de que resultou a morte do soldado europeu n.º 45 da 1.ª companhia, Manoel Anna, depois de ter baixado ao hospital com o corpo todo inchado, e do chefe indigena D. Cosme de Fatumaca, velho e cego.

É mais accusado de ter mandado matar a tiros de espingarda tres prisioneiros, quando juntamente com muitos outros eram conduzidos para o presidio de Laga, e de ter concorrido para que mais de vinte morressem asphyxiados no porão do vapor *D. João I*.

É ainda especialmente accusado de ter mandado infligir cem varadas ao chefe indigena D. Domingos de Lame no presidio de Laga, depois de reunido um conselho, composto do reu, do alferes Joaquim da Silva Pimenta, do padre missionario Jacob dos Reis e Cunha e do escrivão da alfandega de Dilly, tenente de moradores, José Manoel Sacoto Galache, os quaes, com excepção do padre missionario, decidiram que fosse applicado o referido castigo pelos crimes de traição e abuso de confiança.»

Seguem-se as desculpas do reu e os considerandos da junta da justiça, e termina o accordão pela seguinte fórma:

«Considerando que, apesar de ser indubitavel, em vista do que consta do processo, que o reu mandou applicar castigos illegaes a indigenas e a praças do seu commando, comtudo as circumstancias extraordinarias, em que se viu, bem como as ordens terminantes recebidas da auctoridade superior do districto para se haver com o maximo rigor, isentam o reu de responsabilidade legal; acrescendo que a circumstancia de serem taes castigos conhecidos da mesma auctoridade, sem que esta os reprovasse e sem que tomasse as medidas convenientes para a sua repressão, mais contribue para dirimir a responsabilidade do reu; *sendo para lastimar que tudo quanto consta do processo atteste* **que foram barbaramente excedidos os limites da justa severidade inseparavel do estado de guerra**, *dando-se aos indigenas exemplos de crueza* **que deshonram a civilisação**, *quando é certo que, não só os principios de justiça, mas todas as conveniencias, aconselham a que se proceda para com elles de maneira que se firme o conceito de que o governo portuguez é humano e protector:*

PORTANTO ABSOLVEM O REU E MANDAM QUE SEJA POSTO EM LIBERDADE.

Macau, sala das sessões da junta de justiça, em 25 de Abril de 1881. — *Eduardo A. Braga d'Oliveira*, juiz relator, vencido em parte. — *Joaquim José da Graça*, governador, presidente. — *Antonio Joaquim Garcia*, coronel. — *Pedro Ignacio do Rio Carvalho*, capitão tenente. — *Francisco de Sousa Barbosa Fraga*, major. — *Cypriano Lopes d'Andrade*, 1.º tenente da armada. — *J. P. C. Pinto de Sousa*, capitão.

Cumpra-se. — Macau, 25 de Abril de 1881. — *J. J. da Graça*, governador.»

No mesmo numero do *Boletim* vem mais o seguinte accordão da junta da justiça:

«Accordam os da junta de justiça:

Mostra-se d'estes autos que o reu Joaquim da Silva Pimenta, alferes do exercito de Portugal em commissão no districto de Timor, é accusado de ter applicado o castigo de varadas a praças e a indigenas, quando commandante das forças portuguezas em operações contra os rebeldes de Fatumaca, em Timor, no mez de Dezembro de 1879, e tambem de ter praticado no mesmo tempo actos de tortura corporal contra os indigenas D. Manoel, regulo de Veimasse, e seu criado, prisioneiros no presidio de Laga, amarrando-os a um poste, pondo-lhes ao pescoço *congos* com grandes pedras e conservando-os n'esta afflictiva situação durante muitos dias, do que resultou a morte dos dois referidos indigenas, sendo para notar que o primeiro d'elles, D. Manoel, estava doente e era de edade muito avançada.»

Da mesma fórma se seguem as desculpas do reu e os considerandos da junta da justiça, a qual termina egualmente o seu accordão pela seguinte modo:

«Considerando que, apesar de ser indubitavel, em vista do que consta do processo,

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXXVI

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

Para este seu procedimento concorriam não só seu dever mas a sua honra, porque a devia julgar insultada pelos perjurios e falta de palavra do infante; e como assim, não devia consentir, nem por um só momento, que a sua tão directa e positiva mediação fosse impunemente violada. Apesar d'isto, que tem feito, e ainda está fazendo êste mesmo governo inglez? Não só reconhece como rei de facto aquelle mesmo que por outra parte reconhece como usurpador; mas por negociações claras e occultas procura mantel-o na sua usurpação, e não só não o embaraça em nenhum de seus actos de tyrannia e perjurio, porém até manda assassinar com tiros de artilheria os subditos leaes da rainha legitima, e como tal por elle mesmo reconhecida, no mesmo momento de já estarem á vista dos dominios da mesma rainha, e já quasi cobertos com as sagradas e briosas bandeiras da fidelidade portugueza!

Será, portanto, necessario que todo o genero humano caia em demencia para se não persuadir, que toda esta usurpação, que todos esses perjurios, e que todas essas tyrannias do imbecil portuguez Caligula tem sido, e são actos combinados pela politica britannica; que esta mesma politica insinuou a baixa hypocrisia do tyranno; e que em fim esta mesma politica lhe deu em Londres as lições que esse foi executar em Portugal. A não ser isto assim, como se póde acreditar que o altivo gabinete britannico por um só momento tolerasse a falta de palavra com que apparentemente parece insultar a interferencia que Inglaterra exerceu em todo o negocio da sua ida para Portugal?

Este mesmo gabinete, tomando sobre si por este seu comportamento, todo o peso dos horrores e dos crimes com que se tem manchado a vilissima administração de D. Miguel, tem, além d'isto, caido em um eterno e indelevel ridiculo: presume arrogante e vaidoso que os portuguezes e o mundo todo se iludem com a sua hypocrisia, quando tanto trabalha por inculcar os principios da sua neutralidade ou da sua não interferencia n'este negocio; mas os portuguezes e o mundo todo, como não tenham perdido a memoria, nem todo o poder insular inglez seja capaz de lha fazer perder, já hoje sabem em que grau do thermometro politico europeu devem inscrever a fé da sinceridade britannica. Nem esta lição tem sido perdida para a Europa, e muito menos o será para os portuguezes, que de paes a filhos, e de filhos a netos a conservarão sempre na lembrança, e lha recompensarão como merece.

Por esta ultima violação dos tratados mais solemnes que tem feito comnosco, não tem procurado o governo inglez privar-nos d'este ou d'aquelle territorio, d'esta ou d'aquella provincia, mas de todo o Portugal: porque o trabalhar em que elle fique na mão de um usurpador, é o mesmo que entregal-o de todo aos inimigos. E esta violação se torna ainda mais atroz quando se vê que o mesmo governo, não contente ainda com que o tyranno se conserve na posse d'aquillo que já usurpou; ainda, além d'isto, trabalha para que por suas garras, ensopadas em sangue, vá ser egualmente dilacerado um territorio fiel, a ilha Terceira! Mas isto é coherente com a politica d'estes insulares; porque quem concorreu para tirar o Brasil a D. João VI, que escrupulo agora póde ter em tirar Portugal a D. Pedro IV, ou á sua filha D. Maria II?

Por estas e outras violações dos tratados com que os inglezes nos tem feito perder tantos territorios, sacrificados unicamente a seus interesses, e a suas insaciaveis ambições, é facil de ver as perdas enormes que sempre nos tem causado a desastrosa alliança de Inglaterra; mas não são estas as unicas perdas que temos soffrido: outras eguaes, senão de peiores consequencias, são as que, em virtude da mesma alliança, temos padecido em nossa agricultura, industria, e commercio, e em fim em a nossa mesma liberdade civil e politica.

Por sua causa temos entrado em todas as guerras continentaes desde a da successão de Hespanha até a ultima de Napoleão; e por via d'ellas havemos exhaurido os nossos thesouros, havemos visto destruidas as nossas provincias, e não temos ganhado senão pobreza e miserias. Ao mesmo passo se tem Inglaterra apoderado de todo o nosso commercio e industria, principiando no fatalissimo tratado de commercio do anno de 1703, e acabando, n'esse ultimo de uma verdadeira morte commercial, o do anno de 1810.

Apenas já temos uma fabrica, e isto o devemos á alliança de Inglaterra: apenas já temos um navio mercante, e isto o devemos á alliança de Inglaterra: apenas já temos uma embarcação de guerra, e isto o devemos á alliança de Inglaterra: apenas finalmente, ainda temos um resto de commercio e de agricultura, e isto tambem o devemos á alliança de Inglaterra.

Desde o momento em que esta desgraçadissima alliança se estreitou mais entre nós, que foi pelo tratado de 1661, foi ella como uma d'essas pragas egypcias, que tudo consumiu, tudo devorou e tudo matou em Portugal.

Da parte dos inglezes o seu systema, sempre fiel e impreterivelmente seguido, não tem sido outro senão o aproveitar-se do nosso trabalho e riquezas metallicas, insinuando-nos, que tendo nós recebido da Providencia estas riquezas, só nos compete o accumulal-as para seu uso, e a elles o dar-nos a comida, o vestido, e o calçado. Assim por estas perfidas insinuações tem promovido a nossa indolencia e a nossa preguiça; e por fim depois de nos terem levado tudo, e depois de nos haverem reduzido ao estado miseravel em que estamos, ora escarnecem de nós, ora nos insultam, dando-nos os appellidos mais despreziveis.

Para chegarmos a este estado de degradação moral e politica necessario era que nos conservassemos em uma constante ignorancia, e esta tem sido promovida e auxiliada pelo abandono completo da nossa industria; porque todo aquelle que se persuade que não necessita de trabalhar para subsistir, necessariamente é ignorante, pois que sem sciencia não póde haver industria, e muito menos estimulo para o adiantamento e perfeição de todas as cousas que conservam a vida, e a tornam mais independente, e agradavel.

(Concluir-se-ha).

que o reu mandou applicar castigos illegaes a indigenas e a praças do seu commando, comtudo as circumstancias extraordinarias, em que se viu, bem como as ordens terminantes recebidas da auctoridade superior do districto para se haver com o maximo rigor, isentam o reu de responsabilidade legal; acrescendo que a circumstancia de serem taes castigos conhecidos da mesma auctoridade, sem que esta os reprovasse e sem que tomasse as medidas convenientes para a sua repressão, mais contribue para dirimir a responsabilidade do reu; *sendo para lastimar que tudo quanto consta do processo atteste* **que foram barbaramente excedidos os limites da justa severidade inseparavel do estado de guerra,** *dando-se aos indigenas exemplos de crueza* **que deshonram a civilisação,** *quando é certo que, não só os principios de justiça, mas todas as conveniencias, aconselham a que se proceda para com elles de maneira que se firme o conceito de que o governo portuguez é humano e protector:*

POR ESTES FUNDAMENTOS ABSOLVEM O REU E MANDAM QUE SEJA POSTO EM LIBERDADE.

Macau, sala das sessões da junta de justiça, em 25 de Abril de 1881.—*Eduardo A. Braga d'Oliveira*, juiz relator, vencido em parte. —*Joaquim José da Graça*, governador presidente. —*Antonio Joaquim Garcia*, coronel.—*Pedro Ignacio do Rio Carvalho*, capitão tenente.—*Francisco de Sousa Barbosa Fraga*, major. — *Cypriano Lopes d'Andrade*, 1.º tenente da armada. — Fui presente, *Francisco Pereira Sardinha*, capitão promotor.

Cumpra-se.—Macau, 25 de Abril de 1881. —*J. J. da Graça*, governador.»

Então que parece tudo isto aos nossos leitores?!

Praticam-se tão inauditas atrocidades: reconhece o tribunal que *foram* BARBARAMENTE *excedidos os limites da justa severidade, inseparavel do estado de guerra:* e que com essas barbaridades se dão aos indigenas *exemplos de* CRUEZA, que DESHONRAM A CIVILISAÇÃO:—mas apesar d'isso podem todos os militares continuar a praticar essas BARBARIDADES e CRUEZAS, e a DESHONRAR A CIVILISAÇÃO, porque ficarão sempre impunes, tanto os executores d'esses crimes, como aquelles que os ordenam.

E esperam fazer alguma cousa das nossas possessões em quanto entenderem as auctoridades e os chefes militares, que podem impunemente praticar tão grandes atrocidades, visto contarem com a benevolencia e favoritismo dos tribunaes?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A DICTADURA

A folha official publicou o decreto pelo qual o governo assume a responsabilidade de mandar cobrar os tributos, e prover ás despezas do estado, independente da previa approvação das côrtes.

Esta resolução com quanto n'este momento seja indispensavel, não deixa de ser muito grave.

Se o paiz não estivesse descrente nos diversos partidos politicos, que se têm succedido no poder, era possivel e até provavel que houvesse uma forte reacção contra o pagamento dos tributos por decreto dictatorial.

O povo, porém, tem sido um joguete das parcialidades politicas, e por isso vê quasi com indifferença actos, que em outras épochas provocariam grandes manifestações.

Assim soffrem agora os partidos as consequencias da falta de lealdade com que têm procedido.

Dissemos que n'este momento a resolução do governo era indispensavel; mas não deixa de ser censuravel o adiar-se para 2 de Janeiro a abertura das côrtes.

Se o governo se via forçado a usar da dictadura cumpria-lhe limital-a ao menor espaço de tempo que lhe fosse possivel.

Um intervallo de 7 mezes é na verdade indesculpavel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIAS ELEITORAES

Por em quanto não consta que esteja decidido haver luta eleitoral n'este circulo de Coimbra.

Relativamente á Figueira vemos pelo nosso collega do *Commercio da Figueira*, que o partido progressista está resolvido a ir alli á urna tanto na eleição de deputado, como na da camara municipal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SAUDE PUBLICA

A limpeza e saude publica tem sido em todos os tempos um dos objectos mais descurados n'esta cidade.

Aqui em regra não se faz caso das posturas municipaes; accumulam-se immundicies em locaes prohibidos, e n'aquelles em que se permitte temporariamente não se procede á limpeza nos prazos marcados no codigo de posturas.

Ha ahi saguão em Coimbra que esteve sem ser limpo por mais de 3 annos, em quanto que as posturas mandam no artigo 42 que os saguões sejam limpos de 15 em 15 dias *pelo menos.*

Quando funccionava o anterior commissario de policia pedimos e instámos numerosas vezes para que se tratasse seriamente de um objecto tão grave e urgente como é a limpeza da cidade; mas tudo era baldado. A policia chegou por esses e outros factos de desleixo e incuria a ser julgada uma instituição inutil e só um onus para o municipio.

N'estas circumstancias folgamos de ver o interesse que este objecto está merecendo ao actual commissario de policia, no que elle não só cumpre o seu rigoroso dever, mas presta um bom serviço á cidade.

Procedeu o sr. Adelino Neves a relacionar todas as casas onde existem saguões, privadas, cavalhariças e outros depositos de immundicies, que não tendo escoamento para os canos geraes devem limpar-se em harmonia com as disposições do capitulo XI do codigo de posturas.

São 174 as casas d'esta cidade que estão nas referidas condições.

Veja-se que numerosos focos d'infecção ahi existem n'esta terra!

Mandou imprimir o sr. commissario de policia exemplares da relação mencionada, com o nome dos proprietarios ou inquilinos, e ruas onde os predios existem.

A cada um d'esses predios é destinado um exemplar da relação impressa, e n'elle põe quinzenalmente o *visto*, a data e a rubrica o encarregado da inspecção, para se verificar se são ou não cumpridas as disposições das posturas.

Folgamos de aqui registar este facto, e tanto mais quanto têm sido até agora inuteis as nossas instantes reclamações ácerca de um tão importante assumpto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOVOS JORNAES

Projecta-se a publicação de dois jornaes republicanos n'este districto—um em Coimbra e o outro na villa da Figueira da Foz.

O de Coimbra chamar-se-ha *Evolução.*

Diz-se no prospecto já impresso:

«É hoje um facto perfeitamente assente em sociologia que as formas do governo são, como todos os phenomenos politicos, productos do meio social em que têm de exercer a sua actividade. Ora, para que aquelles que conhecem a sociedade portugueza, — as suas aspirações, os erros dos seus estadistas, o estado do seu thesouro, a esterilidade do seu systema politico, e a influencia que têm sobre ella os grandes exemplos dos Estados Unidos, da Suissa e da França, — para esses, que são os que sabem, o estabelecimento do governo republicano em Portugal é um facto que ha de realisar-se fatalmente n'um futuro mais ou menos proximo.

«N'estas condições esclarecer os que têm uma ideia imperfeita do systema adverso, mostrando-lhes a indole, as vantagens e os meios d'acção do primeiro e preparando-os assim para o receberem serena e pacificamente, é mais do que fazer proselytismo partidario, é cumprir um dever de patriotismo.»

Em Coimbra já houve outro jornal com o mesmo titulo de *Evolução*, o qual se publicou de 1876 a 1877.

Na villa da Figueira da Foz trata-se da publicação do *Democrata.*

Promette no seu prospecto alliar-se com os que procuram pela propaganda pacifica das ideias e pela leal exposição dos principios, harmonisar as instituições nacionaes, petrificadas no formalismo esteril e perturbador d'uma monarchia exhausta, com as exigencias da consciencia publica, ferida pelos explendores vivificantes d'esta immensa alvorada da democracia moderna.

Declara-se no prospecto que o *Democrata* será inteiramente estranho aos pequenos interesses da politica local e perfeitamente independente de todas as imposições de corrilho.

A proposito do *Democrata* diremos que nos annos de 1839 e 1840 houve em Lisboa um jornal com esse mesmo titulo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PUBLICAÇÃO CAMONEANA

Fomos obsequiados com um exemplar do *Discurso que na noite de 7 de Maio de 1881, no sarau litterario-musical em honra de Luiz de Camões, devia pronunciar no theatro Academico, Alfredo C. da Cunha, alumno do 1.º anno juridico da Universidade de Coimbra.*

Lemos com a merecida attenção este discurso, em que o seu illustrado auctor manifesta vasta erudição, e aprecia com verdadeira critica as épochas e os factos que n'ellas succederam.

É para sentir que um discurso de tão elevado merecimento não podesse ser recitado no sarau litterario-musical do theatro Academico, porque sem duvida seria alli devidamente applaudido.

Isto que dizemos não são exagerações. Leia-se o discurso do sr. Cunha e ver-se-ha se erramos em o nosso parecer.

Já era vantajosamente conhecido o nosso amigo pela sua dissertação academica — *Da formação da nacionalidade portugueza e do estabelecimento da fórma monarchica em Portugal* — agora sabem com razão os seus creditos como escriptor, promettendo vir a occupar um logar distincto na republica das lettras.

Por isso muito o felicitamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FELICITAÇÃO

Em nome do partido republicano de Coimbra foi hontem dirigida para o Porto, ao sr. José Joaquim Rodrigues de Freitas, a seguinte felicitação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Illustre e honrado cidadão José Joaquim Rodrigues de Freitas. — É altamente honroso para vós, util e glorioso para a democracia portugueza, que o unico deputado sinceramente republicano, eleito pelos briosos e independentes cidadãos do circulo n.º 39, da cidade do Porto, quizesse e soubesse cumprir de um modo tão singularmente digno, tão soberanamente liberal, e tão exemplarmente patriotico os seus deveres de representante da nação portugueza na funcção legislativa; e nós julgamos cumprir tambem o nosso dever, associando-nos á bem merecida homenagem de respeito e reconhecimento que vos foi dirigida pelos nossos concidadãos de Lisboa, congratulando-nos comvosco e com elles pelo grande e nobre exemplo de illustração, independencia, moralidade e patriotismo que o unico deputado republicano teve a virtude e a coragem de dar.

Os abaixo assignados, constituidos em commissão dos republicanos de Coimbra, apertam-vos cordealmente a mão, e declaram-vos benemerito do partido republicano democratico portuguez.

Coimbra, 18 de Junho de 1881.

Abilio Roque de Sá Barreto.
Antonio Joaquim Valente.
Augusto Rocha.
Joaquim José Rodrigues de Sousa.
José Falcão.
Miguel Archanjo Marques Lobo.
Manoel Antonio da Costa.
Manoel Augusto Rodrigues da Silva.
Manoel Emygdio Garcia.

Casal Ribeiro e a academia

A mocidade academica tomou parte muito importante no movimento popular que houve em Coimbra e seu districto, no mez de Maio de 1846, contra a situação cabralina.

A junta popular de Coimbra, creada em consequencia d'essa revolução, e o governador civil d'este districto, vendo a grande difficuldade que havia em se fazerem os actos, tomaram sobre si a responsabilidade de os suspender até resolução do novo governo, presidido pelo duque de Palmella, a quem foi tudo communicado pelo telegrapho e pelo correio.

O governo não deu então providencia alguma a esse respeito, não approvando, nem reprovando a suspensão dos actos, pelo que os estudantes cançados de esperar recolheram-se na quasi totalidade a suas casas.

Em 5 de Agosto o vice-reitor da Universidade solicitou a dispensa dos actos, em vista das circumstancias extraordinarias que se davam.

A isto respondeu o ministro do reino, duque de Palmella, em portaria de 5 de Setembro, recusando-se á solicitada dispensa de actos; e determinando que na abertura da Universidade em Outubro começassem os trabalhos academicos pelos exames e actos das disciplinas estudadas no anno lectivo antecedente, e que a abertura do novo anno lectivo succedesse immediatamente á conclusão dos referidos actos e exames.

Esta resolução do governo foi asperamente censurada pelos jornaes de Coimbra o *Grito Nacional* e *Povo*, por a julgarem uma injustiça praticada com a academia, que tantos serviços tinha prestado á causa popular.

Vendo isto alguns academicos que se achavam em Lisboa, e á frente d'elles o sr. José Maria do Casal Ribeiro, hoje conde do Casal Ribeiro, dirigiram ao *Grito Nacional* uma carta, em que protestavam em seu nome e da academia contra a ideia que se lhes podesse attribuir de desejarem e pretenderem o perdão d'acto.

Esta declaração é muito honrosa para os academicos que a fizeram.

Possuimos em as nossas collecções a propria declaração original dirigida ao *Grito Nacional* de Coimbra, com as assignaturas autographas que a subscreveram.

A declaração é toda da letra do sr. José Maria do Casal Ribeiro.

Em seguida publicamos esse honroso documento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Os abaixo assignados, estudantes da Universidade de Coimbra, actualmente residentes em Lisboa, lendo no *Grito Nacional* e no *Povo* de 10 do corrente mez de Setembro os artigos, relativos á portaria de 5 do corrente mez, que manda abrir a Universidade no principio do proximo Outubro, e proceder aos exames das disciplinas estudadas no anno lectivo de 1845—1846, julgam do seu dever fazer as seguintes declarações.

Os abaixo assignados em seu nome, e da academia agradecem aos illustres redactores d'aquellas folhas a sympathia, que mostram por uma corporação, á qual se prezam de pertencer; e os d'entre elles, que concorreram para o pronunciamento nacional, agradecem tambem a maneira como se faz justiça aos seus serviços.

Sem entrar na questão da conveniencia, ou desconveniencia da dispensa de actos, para a melhor regularidade do proximo anno lectivo, os abaixo assignados declaram, que por maneira alguma solicitaram tal dispensa; que não a desejavam, nem jámais a poderiam considerar como premio de serviços, prestados com o mais puro desinteresse, e só com o fim de bem servir a patria.

Os abaixo assignados não pretendem representar a opinião da academia; porém ha factos, que provam, que a sua opinião é conforme á da maioria d'ella em repugnar a ideia de um perdão de actos. Taes são a representação dirigida ao governo nos fins de Junho, e assignada por quasi todos os estudantes, que então se achavam em Coimbra, em que se pedia, que se mandasse abrir a Universidade em Julho, para fazerem os seus actos os estudantes que se apresentassem para esse fim, ficando os outros para Outubro; e a declaração impressa no *Grito Nacional* n.º 23 de 16 de Junho, em resposta a um artigo no *Periodico dos Pobres do Porto.*

Os abaixo assignados, ainda aquelles, para quem é mais penoso ter de voltar a Coimbra —os quintanistas— preferem esse pequeno incommodo á possibilidade de haver alguem de boa fé, que se convença da ideia absurda, que a mesquinha recompensa de um perdão de actos fôra a mira de tantos e tão custosos sacrificios.

Lisboa, 14 de Setembro de 1846.

José Maria do Casal Ribeiro.
Manoel Joaquim de Quintella Emauz.
Augusto Maria de Quintella Emauz.
Joaquim Thomaz de Oliveira.
José V. Barbosa du Bocage.
Basilio Cabral Teixeira de Queiroz.
Sebastião Frederico Rodrigues Leal.
Antonio do Canto e Castro.
José Maria Tavares Ferreira.
Francisco José Pereira Palha.
José Augusto Pereira Palha.
Augusto Zeferino Rodrigues.
Annibal Achilles Martins.
Henrique Carlos Midosi.
Candido Maria Cau da Costa.
Frederico Ribeiro Neves.
Manoel Nicolau Bettencourt Pitta.
Carlos Norrys.
Claudio Mesquita da Rosa.
Vicente Cymbron Borges.
José Pereira.
José de Menezes Parreira.

Satisfazendo ao pedido que nos faz o nosso amigo o sr. dr. Manoel Emygdio Garcia publicamos a seguinte carta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e sr. Martins de Carvalho. — Rogo-lhe o favor de publicar no seu illustrado jornal a carta que segue, e que hoje dirijo ao sr. proprietario da *Correspondencia de Coimbra.*

Espero do meu amigo que me fará mais este favor, que instantemente lhe peço.

S. C em 17 de Junho de 1881.

Seu amigo muito obrigado
M. Emygdio Garcia.

Amigo Gualberto.—Coimbra 16 de Junho de 1881. — Não me torne a mandar o seu jornal a *Correspondencia de Coimbra*, do qual fui redactor fundador, e principal por espaço de trinta mezes, durante os quaes fiz, quanto pude, por dar-lhe o caracter severo, o prestigio moral, a independencia politica e a auctoridade publica, scientifica e litteraria de um órgão illustrado e util da imprensa periodica, e por isso a competencia e a força indispensaveis a quem se impõe o dever, e pretende exercer, com dignidade e desassombro, o direito de ensinar e corrigir.

Vejo, porem, e com magua profunda o digo, que esse jornal, que o amigo tão auspiciosamente creara e eu tão dedicada e zelosamente alimentei e eduquei para as humanitarias e patrioticas lutas da civilisação e da democracia, tem descido na ideia, na linguagem, na dignidade e na independencia, tanto e tanto, até ao ponto de se converter em um pelourinho á disposição e mercê de qualquer sujeito mal intencionado ou de qualquer escrevinhador inconsciente, que se lembre de trepar a elle, para atirar a lama de sua casa ou as borras do seu tinteiro á face d'aquelles que deviam merecer-lhe, pelo menos, o respeito da abstenção e a homenagem do silencio.

Ora um jornal n'estas condições, um jornal que mente e calumnia não póde ter entrada em casa de um cidadão honrado. Um jornal n'estas condições não ensina, não educa; desmoralisa o ensino, e perverte a educação.

Um jornal que ridiculisa e insulta, descortez e aleivosamente, os liberaes convictos e desinteressados e uma associação de liberaes respeitavel, para defender e applaudir o bando reaccionario e jesuitico, essa matilha de especuladores mundanos, que, em nome de Deus e do ceu e abusando da religião que prostituem, promovem e alimentam a ignorancia, o fanatismo, a intriga, a discordia, a deshonra, a doença, a loucura, a miseria, o desamparo e o odio reciprocos no seio das familias, um tal jornal não póde provocar senão o tedio e merecer a reprovação dos homens de bem, que se esforçam, pela doutrina e pelo exemplo, em firmar nos laços do amor santo e puro, do trabalho honrado, da mais intima e affectuosa união, da concordia e paz do lar domestico, a união, a concordia, a paz e a felicidade do mundo moral e politico.

Não me torne, pois, a mandar o seu jornal. Agradecendo-lhe a offerta, maior favor me fará poupando-me ao desgosto de o ver. Não me torne a mandar o seu jornal, se deseja que me continue a assignar.

Seu amigo obrigado
Manoel Emygdio Garcia.

COMMUNICADO

Sr. redactor do *Conimbricense.*—Rogo-lhe a publicação do seguinte:

Respondendo á queixa do pintor Daniel José de Oliveira, não por que elle mereça esta resposta, mas para mostrar a verdade; declaro que, tendo elle vindo aqui no dia 8 verificar as obras annunciadas, e tendo lido e examinado as condições; no dia 12 em que as obras foram á praça, aqui se apresentou e foi o ultimo dos licitantes, offerecendo-se a fazer as obras por 210$000 réis. Mas sendo convidado para assignar o auto de arrematação, não apresentou *fiador*, nem *abonação*, nem *conhecimento*; apenas mostrou um bilhete d'um negociante de ferragens, no qual se lia o annuncio dos objectos que tinha no seu estabelecimento para vender; e queria aquelle sujeito que tal bilhete fosse o seu fiador! Como, porem, nem pintor, nem o dono do bilhete eram conhecidos, e ainda que o fossem, a junta a que presido, deu por de nenhum effeito o lanço d'este pintor, por não satisfazer ás condições, entregando a obra ao penultimo licitante João Alvarinhas pelo seu lanço de 214$000 réis.

Como vem, pois, o tal sr. Daniel dizer em publico, que houve violação da lei; prejuiso de direitos adquiridos e escandaloso patronato? Elle não sabia o que vinha fazer? fizesse como os seus collegas, que embora não arremataram a obra, vinham todavia munidos de fiadores, abonações e conhecimento.

E para não dar um juiso de grande palerma, aprenda o sr. Daniel a ser mais cauteloso para outra vez; e tambem lhe não fica mal ser mais verdadeiro e consciencioso.

Rabaçal, 17 de Junho de 1881.

O presidente da junta de parochia
Elias Mathias.

NOTICIARIO

Festividade. — Na proxima sexta feira realisar-se-ha na egreja de Santa Cruz d'esta cidade, a festa do Coração de Jesus, havendo de manhã missa solemne a grande instrumental, com exposição, e sermão pelo rev.º vigario de Almalaguez, e em seguida será ministrada a primeira communhão ás creanças d'aquella freguezia.

De tarde haverá *Te-Deum* e sermão pelo sr. dr. Gama, saindo a procissão, que percorrerá as ruas da Sophia e do Carmo, Adro de Santa Justa, ruas Direita e de João Cabreira, Olarias, ruas da Louça e dos Sapateiros, Praça do Commercio, ruas do Cego, da Calçada e do Visconde da Luz.

A musica de capella é dirigida pelo habil professor e nosso patricio o sr. Augusto Gomes Paes.

Na vespera á noite haverá illuminação na frontaria da egreja e tocará a philarmonica *Boa União.*

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, filho de Manoel da Silva Rocha e D. Joanna Perpetua, de Coimbra, de 66 annos, fallecido em 11 de Junho.

João, filho de Maria José, de Coimbra, de 17 mezes, fallecido em 11.

Theresa da Conceição Teixeira, filha de Abel Maria Teixeira e Maria da Conceição Teixeira, de Coimbra, de 24 annos, fallecida em 11.

Maria da Conceição Oliveira, filha de Jacintho d'Oliveira e Maria Antonia das Neves, de Coimbra, de 65 annos, fallecida em 11.

José, filho de Filippe José da Silva e Maria da Conceição, de Coimbra, de 14 mezes, fallecido em 12.

D. Maria Augusta de Miranda da Costa, filha de Marcos Antonio de Miranda e D. Rita Maria Theresa de Oliveira Costa, de Bragança, de 62 annos, fallecida em 12.

Recemnascidos, filhos de Joaquim Ignacio da Silva e Anna Candida da Silva, de Coimbra, fallecidos em 14.

Justina Candida da Costa, filha de Adelino da Costa e Maria Candida da Costa, de Coimbra, de 16 mezes, fallecida em 14.

José Ferreira Nicolau, filho de Joaquim Ferreira e Maria do Nicolau, de Coimbra, de 17 annos, fallecido em 17.

Dr. Francisco dos Santos Donato, filho de Sebastião Francisco dos Santos e Anna Maxima do Carmo Donato, de Coimbra, de 48 annos, fallecido em 17.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 9:268.

Doença. — Tem estado gravemente doente em Lisboa uma das filhas do nosso antigo amigo o sr. conselheiro Antonio José Teixeira.

Muito estimamos o restabelecimento da enferma, e tanto mais quanto sabemos o que o nosso amigo é de extremoso por suas filhas.

Nova publicação.—Recebemos d'esta cidade, e muito agradecemos, as *Vozes longinquas*, pelo sr. E. Costa Macedo.

Henrique Zeferino.—Fomos obsequiados com um exemplar do n.º 9 de um interessante periodico de Lisboa, o — *Commercio e industria.*

N'esse numero vem o retrato e biographia do nosso estimavel amigo, e muito illustrado editor, o sr. Henrique Zeferino de Albuquerque, proprietario da antiga e muito acreditada livraria Zeferino, estabelecida na rua dos Fanqueiros, Lisboa.

Na referida biographia se faz a justa apreciação do merecimento do illustrado livreiro-editor, que além de outras publicações está editando o importantissimo *Diccionario Universal Portuguez.*

Agencia forense. — Do nosso estimavel collega de Lisboa a *Liberdade* transcrevemos o seguinte:

«É profundamente lastimavel e revoltante o estado de quasi todas as agencias em Lisboa, e não menos *o meio* desgraçado que ahi se desenvolvera em torno dos tribunaes e das repartições d'estado, adejado, principalmente, por bastantes advogados, procuradores e agentes, que ahi vão *alimentando* um quasi flagello social.

Para ver, pois, se podemos obstar ás muitas explorações e torpezas que por ahi vogam, com foros d'honestidade, de sciencia e de fidalguia—quando na realidade e no fundo existe apenas o crime, o roubo e as maiores infamias—a redacção d'esta folha, sempre tida e havida por honesta, resolveu fundar a indicada agencia forense, sob a sua direcção e inteira responsabilidade, afim de se encarregar de quaesquer pretensões justas, questões judiciaes e não judiciaes, em todos os tribunaes e repartições publicas d'esta capital, e mesmo além d'ella, por preços os mais rasoaveis, de que dará conta publica pela imprensa no fim de cada anno.

Para tudo isto dispõe dos melhores advogados e dos mais habeis solicitadores. Toda a correspondencia deve ser dirigida ao escriptorio d'este jornal, rua da Bempostinha, 31, franca de porte.

O preparo minimo para qualquer dependencia d'esta agencia é de 2$250 réis. — *A redacção.*»

Exposição. — Do *Diario de Noticias* transcrevemos o seguinte:

«A abertura da exposição de artes decorativas de Portugal e Hespanha, em Londres, realisou-se no dia 10, quasi sem ceremonial, presidindo o principe Leopoldo, duque de Albany, e assistindo lord Spencer, presidente do conselho privado; os demais membros do conselho; os da commissão da exposição, a que pertencem os ministros de Portugal e Hespanha; o pessoal das legações dos dois paizes e algumas das pessoas que tinham emprestado objectos para a exposição.

O local escolhido para esta exposição, no grandioso museu de South Kensington, era mui limitado; porem, apesar das espantosas riquezas que alli existem accumuladas, ainda assim brilhavam todos os objectos enviados da peninsula para Londres. No dia seguinte, a exposição foi aberta ao publico, que notou com interesse as preciosidades artisticas reunidas alli e a boa ordem de tudo.

Os srs. Alfredo de Andrade e Rangel de Lima dirigiram um officio á commissão da exposição de Londres, dando conta da abertura da exposição e da maneira lisonjeira como tem sido recebida a nossa secção. O governo

inglez pediu aos nossos representantes que manifestassem ao governo de Portugal quanto a Inglaterra estava agradecida pela maneira como tinhamos correspondido ao convite para a exposição. O governo inglez e a direcção do museu, correspondendo bizarramente á attenção que tivemos, espontaneamente offereceram, para figurar na exposição de Lisboa, todos os objectos de arte ornamental de origem hispano-portugueza, que o mesmo museu possue. O officio dos nossos delegados confirma que a nossa exposição alcançou um verdadeiro triumpho, e que seriamos superiormente considerados, se tivessemos enviado mais tres ou quatro objectos como o calice de Evora, a cruz da Sé de Lisboa, a custodia de Guimarães, etc. A collecção de el-rei, a da academia de bellas artes e a riquissima baixella da casa de Anadia, hoje em poder de sir Robert Wallace, têem causado grande enthusiasmo.

Sua magestade el-rei o sr. D. Luiz declarou que acceitaria o titulo de protector da exposição de arte ornamental que se vae realisar em Lisboa, e o sr. D. Fernando o de presidente da grande commissão.»

Noticias de Hespanha. — *Madrid, 18*, ás 8 da tarde. — Confirmada a noticia de terem sido assassinados alguns hespanhoes pelos rebeldes da Argelia franceza. Foi iniciada uma reclamação ao governo francez. Pediram exoneração seis membros da junta directora dos republicanos progressistas.

Madrid, 18. — Annuncia-se que brevemente será publicada uma disposição para ser reconhecida em Hespanha a validade dos titulos academicos de Portugal. O congresso dos americanistas convidará o rei de Portugal a assistir á sua quarta reunião, que será presidida pelo rei de Hespanha. Annuncia-se que em breve será levantado o bloqueio de Andorra. Os jornaes catalães annunciam um projecto de insurreição carlista no norte da Catalunha. O governo vigia activamente os manejos dos carlistas.

A *Epoca* entende que a França deveria ceder á Hespanha, ou vice-versa, os direitos sobre Andorra, mediante uma indemnisação. O sr. Montero e Rios e dois outros amigos do sr. Ruiz Zorilla exoneraram-se de membros do partido democratico de Madrid.

Madrid, 19, ás 7 h. e 45 m. da t. — Houve reunião de radicaes notaveis em casa do sr. Martos, o qual expoz o accordo do de Biarritz, tendo-se feito varias considerações pouco favoraveis ao sr. Zorrilla. Continuam as deliberações.

Chegada. — Communicam-nos o seguinte:

«Foi esperado ao Valle, pela philarmonica—*Instrucção e Recreio*, e acompanhado até casa pela mesma philarmonica, o sr. João Maria d'Oliveira Carvalho, da Abrunheira, membro da commissão promotora do bazar em beneficio da referida philarmonica.

O sr. Carvalho fallou acerca da prosperidade da philarmonica e dos deveres que assistem aos socios.

O sr. Carvalho tem contribuido muitissimo para o engrandecimento da philarmonica, não se poupando a sacrificios para que ella progrida.

O bazar terá logar nos dias 28, 29 e 30. Segundo o programma devemos esperar uma festa explendida.

Abrunheira, 20 de Junho de 1881.—*F.*»

Partida.—Sabemos que o nosso amigo o sr. José Apparicio dos Santos, negociante d'esta cidade, parte no dia 1.º de Julho para Paris, Allemanha e Suissa, a fim de se fornecer em ponto grande de quinquilherias e objectos de novidade.

O sr. Apparicio tem muita pratica d'este genero de commercio, e por isso é de esperar que o seu sortimento seja do mais fino gosto.

Offerece-se agora boa occasião aos habitantes d'esta cidade, e em especial aos freguezes d'aquella casa, de fazerem as encommendas de que necessitarem.

ANNUNCIOS

1 ARRENDA-SE do S. João em diante uma morada de casas com muitas commodidades, na rua das Fangas d'esta cidade, e tem o n.º 32. Trata-se na Praça do Commercio, n.º 4.

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes (FERRO DIALYSADO BRAVAIS) Recommendado pelos Medicos Contra a Anemia, Chlorosis, Debilidade, Esgotamento, Perdas brancas, etc.

O **Ferro Bravais** (*ferro liquido em gotas concentradas*) é o melhor de todos os tonicos e reconstituinte por excellencia; distingue-se pela superioridade da sua preparação, devida a apparelhos muito aperfeiçoados; não tem cheiro nem sabor; não produz nem constipação, nem diarrhea, nem esquentamento, nem fadiga do estomago; além d'isso *não enegrece nunca os dentes*.

É o mais economico dos ferruginosos, visto que um frasco dura um mez.

Depositos principaes em Paris, 13, RUE LAFAYETTE E AV. DE L'OPERA, 30, donde se acha igualmente a **Quinaquina Bravais** e as Aguas Mineraes Naturaes da Ardèche **Hammacines do Vernet**, etc.

DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES PERIGOSAS E EXIGIR A MARCA DE FABRICA AQUI JUNTO.

Contra demanda franqueada manda-se gratis um folheto muito interessante sobre a *Anemia e o seu tratamento*.

EDITAL

2 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra convida a todos os cidadãos residentes no concelho, e collectados para o pagamento da contribuição de serviço, no corrente anno de 1881, a que venham declarar na secretaria da municipalidade, dentro de 15 dias contados da presente data, se querem pagar em serviço ou remir a dinheiro suas collectas, na forma da disposição do art. 18 § 2.º da lei de 6 de Junho de 1864 e n.º 34 da portaria de 26 de Junho de 1866.

Para constar se passou este e outros. Coimbra, secretaria da municipalidade 20 de Junho de 1881.

O presidente
Lourenço d'Almeida Azevedo.

AGRADECIMENTO

3 JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ e sua familia, penhoradissimos com todas as pessoas que se dignaram felicital-os directa ou indirectamente, por não terem resultado más consequencias do acontecimento que teve logar em sua casa no dia 4 do corrente, vêm por este meio agradecer as agradaveis demonstrações de amizade que lhes dispensaram.

OCCASIÃO

COIMBRA — CASA LISBONENSE

MODAS

4 CHEGOU a esta casa bom sortimento de leques.

Visites de caxemira da India, e outros proprios da estação.

Grande sortimento de flores para chapeus.

Lãs modernas para vestido.

FORNO

5 ARRENDA-SE um, situado na rua Direita, n.º 84, com todos os utensilios e com agua dentro de casa. A quem convier tratará com seu dono no dito predio.

COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS — MODAS

SEMPRE MODA

6 ESTA CASA acaba de receber bom sortimento e muito moderno de Voltaires e Pelerines, para senhora.

Chapeus de muito bom gosto para senhora.

Lãs para vestidos e enfeites para os mesmos.

Crepes e setinetas.

Pompadours para vestido, e setinetas lizas para enfeitar os mesmos.

Grande sortimento de linhos para vestido, que se vendem por preços baratos.

Bretanhas de linho para todos os preços.

Chapeus de palha para homem a 600 reis, e outros artigos de novidade.

Grande sortimento de papel pintado para forrar casas

7 4:000 PEÇAS acabam de chegar directamente do estrangeiro, de bonitos gostos, e preços muito rasoaveis.

Rua da Calçada, n.os 106, 108—Coimbra no deposito de machinas de coser de Victorino H. Lebre.

8 ARRENDA-SE o primeiro andar do predio da rua das Solas, n.os 64 e 66. Trata-se na rua do Sargento mór com José de Sousa Gonzaga.

Juros de inscripções e coupons

9 ESTÁ ABERTO o pagamento dos juros de inscripções e coupons relativos ao 1.º semestre do corrente anno, e assim podem os srs. juristas rehaver as relações que entregaram no cofre central para as legalisar e receberem os respectivos juros.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 21 de Junho de 1881.

O delegado do thesouro
Joaquim Albano Corte Real.

Hotel Bussaco em Luso

10 JOSÉ BARRIGO, proprietario do referido hotel, previne o respeitavel publico que este anno melhorou em tudo tanto o serviço de mesa, como de quartos, pois que além de bom cosinheiro, tem criados e criadas para bem servir os seus freguezes com toda a regularidade e aceio.

Tambem tem desde o dia 1.º de Julho proximo, carreiras diarias entre Luso e Mealhada a todos os comboyos regulares e tudo por preços rasoaveis.

Venda de uma magnifica e grande quinta

11 NO DIA 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ha de vender-se em praça particular, se o preço convier, a quinta de S. Luiz, sita junto a extincta villa de Pereira, a qual mede 432:642 metros quadrados de terreno.

Compõe-se de grande porção de terra de milho, 1:886 pés d'oliveiras, e uma excellente matta de carvalhos, sobreiros e outras arvores.

É circumdada por tres lados por estradas publicas, e rende annualmente 1:430 alqueires de milho e termo medio 400 alqueires de azeite.

A praça ha de ter logar em Coimbra na rua do Corpo de Deus, n.º 5, em casa do solicitador Abilio Maria Ladeiro, a quem os pretendentes se podem dirigir, querendo obter esclarecimentos a respeito da sobredita propriedade.

FABRICA DE CALÇADO EM LISBOA

DE

GOMES & FILHOS

FUNDADA EM 1843

DEPOSITOS DE VENDA

Lisboa — rua dos Fanqueiros, 190.
Porto — rua do Bomjardim, 179.
Coimbra — Rua da Calçada, 16.

12 NO DEPOSITO d'esta cidade de Coimbra encontra-se muita variedade de calçados para homem, senhoras e creanças, para preços maiores e menores, e se incumbe de calçados de medida e concertos.

UM ANDAR

13 ARRENDA-SE do S. João em diante o andar de sacada da casa n.º 171, na rua da Calçada. Tem 9 casas, sendo uma sala e quartos grandes, com um bom pateo, tudo novo. Trata-se na Calçada, 58.

GOMES — ALFAIATE

14 ALBINO HENRIQUES GOMES, ex-contramestre do sr. José Correia de Lemos, d'esta cidade, com pratica nos melhores e mais acreditados estabelecimentos de alfaiate em Lisboa, faz publico, que se estabeleceu na casa que foi do mallogrado e distincto artista José Brandão, na rua da Calçada, n.os 162 e 164, aonde tem um sortido completo das melhores fazendas e das mais modernas, proprias para a presente estação. Encarrega-se de todas as obras da sua arte, com a maxima perfeição e reducção de preços.

ARMAÇAO

15 VENDE-SE em conta a armação de uma loja, no Adro de Cima, n.os 15 a 17. Quem a pretender póde dirigir-se ao mesmo local.

NÃO ESCAPA UM!!

16 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

SECANTE PARA TINTAS D'OLEO

DE

RODRIGUES & RODRIGUES

6, PRAÇA DE CAMÕES — LISBOA

Producto fabricado sob a direcção do professor de chimica

José Julio Rodrigues

e garantido egual ao melhor secante estrangeiro. Não tem cheiro, nem é corrosivo. Em pó impalpavel incorpora-se com a maior facilidade com qualquer oleo ou verniz. Não amarellece os brancos e póde empregar-se em qualquer pintura fina, de côres claras e delicadas.

Preço: — Lata de meio kilo 160 réis.

Deposito em Coimbra: — Drogaria de Rodrigues da Silva, Calçada.

Pomada contra herpes ou empigens

Preparada pelo antigo pharmaceutico Joaquim Manoel Freire de Andrade.

17 CURA infallivel e *radical* de qualquer herpes ou empingem, por muito antiga que seja. As recentes curas obtidas com esta pomada são já tão conhecidas, que o seu preparador não duvida garantir ser este o melhor remedio até hoje descoberto para a cura infallivel de tão longa e pertinaz molestia.

Esta pomada não é para entreter ou abrandar os incommodos d'aquellas molestias, mas sim para a sua cura radical e infallivel.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Faz-se abatimento aos revendedores.

FABRICA DE MOAGENS DE CEREAES A VAPOR

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

PREÇOS NA FABRICA

Farinha de trigo	n.º 1	85	reis o kilo.
»	n.º 2	83	»
»	n.º 3	81	»
»	SS	79	»
»	MM	77	»

18 DEPOSITO em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, Praça de 8 de Maio, n.º 28, mais 3 réis em kilo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		
Por anno	3$200	
Por semestre	1$600	
Por trimestre	800	

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	860

Numero 3534 | Sabbado 25 de Junho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

A ACÇÃO DA CRUZ DOS MOROUÇOS

Hontem, dia de S. João, 24 de Junho, fez 53 annos depois que em egual dia de 1828 se deu a disputada acção da Cruz dos Morouços, entre as tropas liberaes e as absolutistas.

Agora que não falta quem pretenda amesquinhar a luta entre o partido liberal e absolutista, é conveniente recordar á geração actual o que se soffreu pela causa da liberdade.

Se ha revolução justa e necessaria é sem duvida uma d'ellas a de 1828 contra os tramas manifestados para restabelecer o absolutismo em Portugal, e como seu chefe a D. Miguel.

As demissões em massa dos governadores das armas e dos commandantes dos corpos militares, as prisões e perseguições dos liberaes, a dissolução arbitraria das côrtes, sem que segundo a Carta se mandasse proceder a nova eleição, a prohibição do hymno da mesma Carta, as encommendadas acclamações de D. Miguel, como rei absoluto, pelas camaras dos concelhos, a convocação dos chamados tres estados, depois de D. Miguel ter prestado solemne juramento perante as camaras dos pares e dos deputados; emfim uma prespectiva medonha que se apresentava ao partido liberal, altamente justificavam a revolução iniciada em Aveiro e no Porto, e que se estendeu a Coimbra e a outros muitos pontos do reino.

A ausencia em Inglaterra dos mais importantes generaes do partido liberal, os quaes só chegaram ao Porto quando a luta já ia na sua decadencia; e a desgraçada organisação de uma junta, composta na sua maioria de negociantes, desembargadores e outros individuos sem a necessaria energia e actividade para pôr em acção todos os numerosos elementos de que se podia dispôr, foram os principaes motivos por que se mallogrou a revolução liberal.

N'esta occorrencia aconteceu o que se dá quasi sempre em casos identicos, que é cada um afastar de si a responsabilidade do mau exito da empreza.

Da mesma fórma, como posteriormente á acção da Cruz dos Morouços se retirou o exercito liberal para o Porto, pouca importancia se dá á luta que alli se feriu no dia 24 de Junho de 1828, não faltando até quem a classifique de derrota para o partido liberal, o que aliás é uma grande injustiça.

Commandava o exercito liberal em Coimbra o brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios, o qual era pouco conhecido das tropas, e não tinha a actividade e a energia militar correspondentes ás necessidades do momento.

O numeroso exercito miguelista, commandado pelo general Povoas, avançando de Condeixa achou na Cruz dos Morouços o exercito liberal. E este em vez de ter á sua frente um general habil e decidido, para commandar a acção, achava-se quasi só dirigido pelos commandantes dos corpos.

Apezar d'essa grande desvantagem o exercito liberal bateu-se com uma valentia admiravel durante 10 horas do dia 24 de Junho, ficando firme nas suas posições.

Como é, portanto, que se póde dizer, que foi vencido o exercito liberal, se elle sustentou corajosamente os pontos que occupava n'esse dia; se permaneceu ahi toda a seguinte noite, e todo o dia immediato, 25 de Junho?

Então isto é ser derrotado?

O exercito liberal só retirou na madrugada do dia 26, quando recebeu ordem superior que lhe foi transmittida de Coimbra, em resultado da decisão tomada em uma reunião a que assistiram o brigadeiro Saraiva, os delegados da junta do Porto, o coronel Jeronymo Pereira de Vasconcellos e outros militares, motivada pela noticia do exercito miguelista pretender flanquear a direita do exercito liberal, e atravessar o Mondego em Pereira.

Ainda no dia 28 de Junho, no Vouga, mostrou o exercito liberal a mesma valentia da Cruz dos Morouços. Não lhe faltou bravura; faltou-lhe infelizmente um general valente e habil que o commandasse.

Ámanhã, 26 de Junho, faz 53 annos que entrou em Coimbra o exercito miguelista, o qual começou logo a dar um saque á cidade. Muitas das lojas de commercio, pertencentes a individuos de ideias liberaes, ficaram limpas do que n'ellas havia.

Se não fosse a honradez do general Povoas (a quem devemos prestar esta homenagem), o qual, quando lhe constou do saque que estavam dando as suas tropas, mandou tocar a rebate, e fez sair o exercito miguelista para o campo do Bolão, esse exercito deixaria Coimbra no mesmo estado em que ficou quando os francezes de Massena aqui entraram em 1 de Outubro de 1810!

Principiaram immediatamente as prisões. O primeiro liberal preso á ordem do famoso intendente geral da policia do exercito, João Gaudencio Torres, foi o secretario da Universidade, Vicente José de Vasconcelllos e Silva, que depois de estar por algum tempo na cadeia da Universidade foi remettido para as cadeias da relação do Porto, onde se achava quando no dia 7 de Maio de 1829 houve as horrorosas execuções dos martyres da liberdade na Praça Nova; e d'alli foi para Almeida, onde soffreu as maiores inclemencias, até sair com os seus companheiros de prisão em Abril de 1834.

O que se passou em Coimbra nos 6 annos em que aqui durou o governo e auctoridades do absolutismo, não se acredita facilmente. Era mister vel-o e presenceal-o. Com palavras não se exprime.

Para ver se obstavam a semelhantes scenas é que em 1828 pegaram em armas os defensores da causa da liberdade.

Foram infelizes; mas não deixam por isso de merecer que recordemos com louvor a sua memoria.

O que não conseguiram em 1828, obtiveram-n'o defendendo depois heroicamente a ilha Terceira no dia 11 de Agosto de 1829, e a cidade do Porto em 29 de Setembro de 1832 e 25 de Julho de 1833, sustentando com bravura a Serra do Pilar, aprisionando a esquadra miguelista no cabo de S. Vicente, vencendo os inimigos em Valle da Piedade, defendendo as linhas de Lisboa, e finalmente ganhando as celebres victorias de Almoster e Asseiceira.

Esses e outros muitos actos de heroismo de certo bem compensam o mallogro da revolução liberal de 1828.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXXVII

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

ENSAIO HISTORICO-POLITICO

Sobre a constituição e governo do reino de Portugal

(CONCLUSÃO)

Que este nosso estado de ignorancia seja o unico que convem ao systema inglez, e que elle o tenha sempre, ao menos indirectamente, promovido (1), é bem facil a todos os portuguezes agora percebel-o, particularmente depois de tudo quanto se tem passado desde o anno de 1820 até o presente, 1829.

Como vissem logo n'aquella primeira epocha que a hora da nossa emancipação podia chegar-se, e que já começavamos a libertarnos do seu jugo militar, o que devia necessariamente conduzir-nos a libertar-nos do jugo commercial e politico, immediatamente recorreram a todas as intrigas para nos destruirem aquelle novo systema de governo. As vozes dos representantes do povo portuguez, lançadas abaixo de uma tribuna publica, e soando em todos os cantos de Portugal e seus dominios, assustaram estes insulares egoistas, que logo juraram um odio implacavel a essas nossas instituições, e fizeram em consequencia d'isto quanto poderam para as derribar, e tornar-nos a pôr as mordaças na boca.

A mesma guerra, porém mais furiosa e descoberta, está agora fazendo contra a nossa Carta constitucional o gabinete britannico; porque bem conhece que por via d'ella se tornam a quebrar as mordaças, se torna a levantar uma tribuna publica, e d'esta se tornam a soltar vozes energicas que de necessidade hão de fazer acórdar o povo, e depois o hão de illuminar e instruir. Essa guerra, tão impia como vergonhosa, que o mesmo gabinete britannico nos está agora fazendo, não é porque mais lhe importe que sobre o throno portuguez esteja Miguel, ou Maria; é simplesmente porque detesta e abomina a Carta constitucional, e por isso não só a quer rasgar, mas aniquilal-a.

Em uma palavra, toda essa guerra, digna de turcos ou de argelinos, é dirigida contra o partido constitucional, de quem o mesmo gabinete, implacavel em seus odios, se quer vingar pela expulsão de seus janisaros em 1820, e pelas vozes já então começadas a lançar contra o seu despotismo commercial, e contra as violações d'esse mesmo funestissimo tratado de commercio de 1810. (2)

E finalmente, só a este seu odio implacavel é que se póde attribuir essa ferocissima e barbara vingança, tomada contra proscriptos e desarmados, sobre quem, sem exemplo na historia do mundo civilisado, o braço inglez descarregou sua artilheria assassina! Assim o sangue portuguez, que a mão ingleza derramou na ilha Terceira, deve quebrar para sempre tão brutal alliança; e os portuguezes de hoje tambem devem deixar a seus filhos e netos, como em testamento, o opprobrio d'esta horrorosissima façanha dos Aberdeens e dos Wellingtons!

APPENDICE

Em o qual se mostra até que ponto tem chegado o desprezo, e a insolencia do governo britannico para com o governo portuguez.

No fim do anno de 1793 procuraram os inglezes augmentar por meio da fome as des-

(1) É bem advertir, que sendo os inglezes os primeiros que tem tido uma constante communicação comnosco, ainda se não viu em Portugal um livreiro d'esta nação. A não serem os francezes, talvez já nem hoje soubessemos ler e escrever.

(2) Entre todas estas violações, a mais escandalosa é a que nos fazem de estarem introduzindo em Portugal as suas fazendas de lã com 15 por cento de direitos, quando por

RECLAMAÇÕES

Começa a sentir-se a quasi impossibilidade em que as corporações districtaes, municipaes e parochiaes se acham de dar cumprimento á reforma de instrucção primaria, na parte que sobrecarrega as referidas corporações com a obrigação de lançar pesados impostos, além d'aquelles que se pagam para o estado.

A junta geral do districto de Ponta Delgada requereu ao governo o adiamento da lei de instrucção primaria.

Entre outras camaras municipaes, a de Alcobaça representou no mesmo sentido.

Expoz na sua representação que no concelho de Alcobaça a derrama municipal sobre as contribuições directas é já de 50 por cento; e o imposto de consumo orça pela importancia quasi egual á do real de agua.

Acrescenta a camara, que com as demais contribuições municipaes, com o lançamento das congruas, com a percentagem districtal, já hoje de 6 por cento sobre as contribuições do estado, com os multiplos e pesados impostos geraes, tudo isto aggravado pela desegualdade e imperfeição das matrizes, a situação de muitos contribuintes é já verdadeiramente dolorosa. Aggraval-a não é só um vexame, é um perigo.

E é n'estas e identicas circumstancias de outros municipios, que se vae obrigar as juntas geraes, as camaras municipaes e as juntas de parochia, a lançar novas percentagens, sufficientes para pagar os ordenados dos professores, as casas de escola, mobilia, expediente de ensino, bibliotheca escolar, etc.

Nada mais facil do que approvar impostos; cobral-os, porém, quando são tão pesados como estes é que se torna muito difficil.

Na pratica é que se vão levantar altos clamores; e não faltarão localidades onde apezar da melhor vontade seja absolutamente impossivel satisfazer aos novos impostos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOGO PROHIBIDO

Começa a desenvolver-se o jogo prohibido, que na epocha dos banhos é o flagello dos incautos e illudidos em algumas praias.

O nosso collega do Porto, a *Justiça Portugueza*, tem, sem contemplações, desmascarado as torpes especulações de muitos jogadores, que não respeitam nem a moral, nem as leis, só com a mira de se enriquecerem á custa dos explorados.

Costuma dizer-se que apezar de tudo o jogo ha de sempre continuar.

Não o duvidamos; mas se toda a imprensa periodica cumprisse com os seus deveres, de certo se o jogo se não extinguisse, pelo menos havia de diminuir muito.

Infelizmente a maior parte do jornalismo encobre com o seu silencio o que se está praticando, em prejuizo das familias e da sociedade.

Grande responsabilidade toma sobre si a imprensa por essa tolerancia com os jogadores!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL

Succedem-se em Portugal as publicações uteis e baratissimas.

A *Bibliotheca Nacional*, de que são editores em Lisboa, os srs. Pereira & Amorim, e de que ha tempo publicamos o prospecto, começou agora a realisar a sua popular empreza, publicando os tomos I e II, os quaes contém os *Lusiadas*, edição revista e prefaciada pelo sr. Theophilo Braga e illustrada com os retratos de Luiz de Camões e Vasco da Gama.

Cada volume custa a modica quantia de 50 réis; e assim apenas por 100 réis se póde possuir o poema dos *Lusiadas*!

É cousa na verdade admiravel!

Esta empreza publicará tratados completos de sciencias e artes, e livros uteis de ensino profissional, alternados com as obras mais notaveis dos classicos portuguezes e brazileiros e com as obras primas de todas as litteraturas.

De 15 em 15 dias apparecerá á venda um volume, pelo menos de 128 paginas, contendo a materia de um volume regular em 8.º, de mais de 400 paginas.

Assigna-se a *Bibliotheca Nacional* no escriptorio da empreza, rua dos Fanqueiros, 312, 1.º, Lisboa, para onde devem ser dirigidos os pedidos, acompanhados da respectiva importancia em estampilhas, vales do correio, ou ordens sobre Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Telles Jordão e o governo de D. Miguel

O sr. Oliveira Martins, depois de na sua obra — *Portugal contemporaneo* — referir algumas das atrocidades praticadas por Telles Jordão para com os presos politicos na torre de S. Julião da Barra, acrescenta: — «Sabia, approvava o governo tudo isto? Não, de certo; e tanto que Telles Jordão e o Maia foram substituidos por creaturas humanas!»

Então, com effeito, não sabia, nem approvava o governo de D. Miguel todos estes horrores, e tanto que substituiu Telles Jordão e o Maia por creaturas humanas!?

Como é, porém, que se explica o tornar a ser o mesmo Telles Jordão governador da torre de S. Julião da Barra?

Até 5 de Outubro de 1832 foi governador da referida torre o cruelissimo Telles Jordão.

N'essa data largou elle a torre, não por o governo de D. Miguel o demittir e desapprovar as suas tyrannias; mas porque o nomeara para ir commandar a 2.ª divisão do exercito de operações no cerco do Porto; sendo substituido no governo da torre até 31 do mesmo mez de Outubro pelo marechal de campo Diogo da Cunha Sotto-Maior; a que se seguiram, desde Novembro immediato até 20 de Fevereiro de 1833, o brigadeiro Raymundo José Pinheiro, e desde essa data até fim de Abril do mesmo anno, o coronel Pedro José de Santa Barbara.

Esses governadores da torre de S. Julião não opprimiam e tyrannisavam sufficientemente os presos liberaes, pelo que o governo de D. Miguel tornou a mandar para a mesma torre o verdugo Telles Jordão!

Assim, a maneira como o governo de D. Miguel desapprovava as atrocidades praticadas para com os infelizes presos liberaes, era mandando de novo para a torre de S. Julião da Barra, o antigo e feroz governador!

E sabia toda a cidade de Lisboa, sabia todo o reino, sabia-se até em as nações estrangeiras as inauditas torturas que soffriam os presos liberaes, e só as ignorava o governo de D. Miguel em Portugal!

O proprio sr. Oliveira Martins confessa a intolerancia da situação miguelina, dizendo a paginas 125 do primeiro volume do seu *Portugal contemporaneo*, o seguinte:

«O ministerio morreu deveras. (Junho de 1829). Cadaval e Gomes de Oliveira (avô do auctor d'este livro) sairam. O duque restringiu-se aos seus cargos militares; e Oliveira foi banido da côrte, degredado para a sua quinta de Azeitão, onde morreu dois annos depois. O crime de ambos era a moderação com que condemnavam a crueldade das perseguições e os desvarios dos energumenos; era o juizo com que insistiam por uma amnistia geral, principio de vida nova, reconstituição da familia portugueza. Oliveira, que fizera parte do governo provisorio em 1820, acompanhara depois Palmella no ministerio de 23, e era amigo de Mousinho, reconhecia a necessidade das reformas economicas e de paz politica, sem partilhar das opiniões *liberaes* por ser genuinamente catholico. Do intendente Barata, cruel perseguidor de Lisboa, costumava dizer que tinha cabellos no coração.»

Por incidente diremos que as demissões dos dois ministros de D. Miguel, a que se refere o sr. Oliveira Martins, não foram, como diz, em Junho de 1829, mas sim 2 annos depois, em Junho e Julho de 1831.

E diremos mais ainda, que o outro ministro de D. Miguel, além do duque de Cadaval, não era, como diz o sr. Oliveira Martins, seu avô Gomes de Oliveira, mas sim João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães.

N'esse mesmo equivoco já tinha caído o sr. José Maria de Sousa Monteiro, dizendo no tomo IV da sua curiosa *Historia de Portugal*, impressa em 1838, o seguinte:

«O maior numero dos miguelistas, e o partido da rainha, composto da mais infima plebe, insistia no systema das perseguições, embora com ellas padecesse tanto pelo odio que tinha a todos os que não eram tão miseraveis como elles, como pela esperança de que algum de tantos espolios viesse a pertencer-lhes; porem alguns havia que receavam uma grande catastrophe para D. Miguel na continuação d'esta anarchia, d'este regimen de terror, d'este amalgama de despotismo real, e de despotismo da plebe; e no interesse de D. Miguel mesmo desejavam que se pozesse um termo a isto.

«Do numero d'estes eram Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, e o duque de Cadaval, ambos ministros, elles aconselharam o infante a que désse uma amnistia geral a homens, que diziam elles não eram criminosos para com D. Miguel, a quem nunca tinham jurado fidelidade; e que refreasse por medidas de rigor á audacia da rale, que tudo roubava e devastava.

«Estas ideias eram-lhes suggeridas pela França e pela Inglaterra; mas o conde de Basto exclamando que eram traidores os que davam taes conselhos a D. Miguel conseguiu que elles fossem demittidos e desgraçados — e mesmo que Oliveira fosse mandado sair da côrte para uma sua quinta, onde morreu de desgosto.»

Ha tempo dirigindo-nos ao sr. Sousa Monteiro, para lhe perguntar em que se havia fundado para dizer na sua *Historia de Portugal*, que Joaquim Pedro Gomes de Oliveira fôra ministro de D. Miguel, e que, além d'isso, havia sido demittido com o duque de Cadaval; sendo aliás esse ministro, João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães — teve a bondade de nos responder o seguinte:

«O que posso por ora dizer, sem saber explical-o, é que v. tem razão. Desde 1838 nunca mais puz os olhos n'aquelle meu trabalho; e é-me impraticavel dizer agora, se o meu erro procedeu de inadvertencia da minha parte, se da do revisor, que intercallou alguns apontamentos meus, relativos ao visconde de Queluz, que tivesse confundido entre os originaes. Esta allegação todavia não me satisfaz com relação á demissão do duque de Cadaval.»

Vê-se, portanto, que o ministro que foi demittido (não em 1829, mas em 1831) por não approvar os excessos que se praticavam, não era o avô do sr. Oliveira Martins, Gomes de Oliveira, mas João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães.

Voltando, porém, ao ponto essencial de que tratamos, diremos que foram demittidos o duque de Cadaval, e João de Mattos, para serem substituidos por outros ministros de politica mais violenta, que eram o conde de Basto e Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio Mendoça.

Era essa a indole de uma situação politica, de que o sr. Oliveira Martins diz que não *sabia*, nem *approvava* as atrocidades de Telles Jordão!

Apreciando a saida do ministerio do duque de Cadaval e João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, dizia em 26 de Julho de 1831 o *Paquete de Portugal*, periodico publicado pelos emigrados de Londres:

«Uma cousa vemos nas mudanças que annunciam a ultima queda do usurpador; e vem a ser que a nova administração, se assim se póde chamar a quadrilha que governa, é mil vezes mais feroz que a antecedente. Cadaval era um Aristides em comparação do conde de Basto; e João de Mattos não passava de miguelista moderado, se o pomos em parallelo com o atroz e vilissimo inquisidor Castro do Rio.»

No seu excellente livro — *Mario*, dizia o illustrado escriptor o sr. dr. Silva Gaio, n'um dialogo em que fazia figurar o conde de Basto, duque de Cadaval, duque de Lafões, João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, Galvão Mexia, e outros, o seguinte:

«— Agora, proseguiu o ministro, recebo esta carta, que respira santa paz e harmonia, desde a primeira á ultima linha.

— De quem é? perguntou o duque de Lafões.

— É do sr. Joaquim de Santo Agostinho de Brito França Galvão, abbade de S. Thiago de Lustosa, prelado domestico do papa, e socio da academia real das sciencias.

— E que diz? interrompeu o duque de Cadaval.

— Estabelece, em longas phrases, «que é grande erro o dos que pretendem livrar o rei dos seus inimigos, prendendo-os e enforcando-os. Diz que esta tactica e a do indigena americano que não olha para o dia de amanhã; que mata um animal que custou annos de trabalho organisado, para lhe comer uma pequena porção de carne; que derriba uma arvore secular para lhe apanhar os fructos de um anno.»

— E diz muito bem, me parece, atalhou João de Mattos.

— Pois eu entendo que diz muito mal, redarguiu, com modo aspero, o conde de Basto. Quando não houver liberaes, ou só os houver nas cadeias e no exilio, é que el-rei, o seu governo, todos nós, estamos livres de cuidados.

O duque de Cadaval tinha-se levantado, e aproximara-se do ministro.

— Todavia, sr. conde, disse elle com a sua voz pausada e harmoniosa, eu creio que se se tivesse dado, que se se desse ainda agora uma amnistia, melhor rumo teriamos para a nau do estado. Estamos em Janeiro de 1832, e eu deixei de ser ministro no principio de Julho de 1831. De então para hoje, nos gabinetes estrangeiros, tem peiorado a causa que todos defendemos, e a mais forte razão que lá se invoca em descredito de nós outros, é a falta de amnistia, é o rigor contra os adversarios.

— Talvez mais valesse, sr. duque, respondeu o conde de Basto, com o seu mau sorriso, que v. ex.ª instasse, quando era ministro, pela observancia das ideias que agora apresenta.

— Não só agora, sr. ministro, atalhou aquelle. Mais de uma vez as apresentei n'esse tempo.

— Por isso eu disse que v. ex.ª poderia ter instado por ellas, tornou aquelle.

— Ha caracteres, que instam, replicou o duque com indizivel nobreza; e ha outros que por modestia, ou por falta de auctoridade politica, ou por timidez natural, ou por tudo isto, apresentam apenas as ideias que têem por melhores, e julgam que se são boas, deveriam ser recebidas sem carecerem de instancias.

— E grandes males se teriam evitado com a clemencia, affirmou João de Mattos. Tenho para mim que não é de uma só vez, e por exterminação, que se combate o partido liberal. Do pé das forcas, e da sombra dos carceres, e do solo do exilio, levantaram-se em todos os tempos, e com intensa energia, as ideias dos que a posteridade chamou e chamará martyres. Só os homens são vencidos n'uma Austerlitz; as ideias não.»

Os ministros relativamente moderados, como eram o duque de Cadaval e João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, não convinham a uma situação violenta e cruelissima, e por isso eram substituidos por homens que não hesitavam na pratica da mais inaudita intolerancia e da mais feroz barbaridade!

O resultado viram-n'o todos em 1 de Junho de 1834, com a saida de D. Miguel para o estrangeiro, embarcando no porto de Sines!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

22 de Junho de 1881.

Estamos em anti-vespera de S. João, e isto anima um pouco a Figueira. Sempre aquelle santo mereceu especial culto aos habitantes d'esta villa — ou pelo menos sempre elle serviu de pretexto para descantes e folgares, a que s'entregam de boa vontade rapazes e raparigas. Nas duas praças armam-se pavilhões; na rua das Flores levanta-se longa columnata; na Fonte, na rua das Cannas, no Bairro Novo.... por muitas partes se erguem postes, se lançam festões, arvoram flammulas e galhardetes, se afinam violas e guitarras, preparando-se festeiros e devotos para solemnisarem o melhor possivel o Santo Precursor.

E como a politica do nosso paiz invadiu de ha muito a côrte do ceu, temos S. João regenerador na Figueira e S. João progressista em Buarcos. A festa que n'esta ultima povoação costumava effectuar-se só no primeiro dia santo depois de 24 de Junho, teve este anno de fazer-se no mesmo dia que na Figueira; e talvez isto fosse motivo para se evitar grande conflicto, porém, attento o estado d'exaltação politica em que por aqui andam os espiritos, se os dois santos rivaes se encontram, eram capazes de querer trazer ao seu partido o adversario, aniquilando-o, e d'ahi.... um espectaculo pouco para affirmar zelos e devoções.

Teremos, pois, duas bandeiras no mesmo dia. E provavel que esta circumstancia lhes diminua respectivamente a concorrencia; o enthusiasmo creio que não.

— O tempo quiz aterrar os devotos do Precursor. Ante-hontem e hontem choveu bastante por aqui, e não faltaram receios de que esse estado atmospherico se prolongasse interrompendo os festejos projectados. Felizmente o sol está hoje brilhantissimo, e com a sua luz e calor se reanimaram os enthusiasmos.

Já se fabricara algum sal, mas as chuvas vieram atrasar, por oito dias talvez, aquelle fabrico. Em compensação a agricultura aproveitou immenso com ellas.

E visto que fallo n'este assumpto acrescentarei que succede no concelho da Figueira o mesmo que nos demais do districto em que se costuma fazer sementeira d'arroz: nunca se semeou tanto arroz como no corrente anno!...

— Foi ha dias quebrada grande porção de arvores ultimamente plantadas pela camara municipal Entre-Muros, proximo do cemiterio. É a segunda ou terceira plantação que as vereações da Figueira alli mandam fazer, e que são objecto dos furores selvagens dos arboricidas. Infelizmente ficam sempre impunes os auctores de taes proezas.

— Como a philarmonica *Figueirense* voltasse de Montemor segunda feira passada, aonde tinha ido para assistir a uma festividade, trataram os seus amigos de lhe fazer uma recepção d'estrondo, creio que á imitação do que ainda no corrente mez fizeram á *10 d'Agosto*, quando veiu de Coimbra.

Para isso foram esperal-a muitos individuos em barcos embandeirados, dando entrada na Figueira entre grande numero de pessoas que appareceram no caes, queimando-se muitos foguetes, e fazendo tudo o effeito de uma bella flotilha de barcos.

— Começa a levantar-se acima dos alicerces a estação do caminho de ferro n'esta villa, achando-se adiantados os trabalhos do aterro do Estaleiro, e em mais de meio a ponte de pedra sobre o ribeiro de Tavarede que atravessa a *gare*. O caes (o de terra) está egualmente adiantado, tratando-se d'abrir a nova estrada de Coimbra, no ponto de desvio a que me referi n'uma das cartas antecedentes. No tunel das Alhadas proseguem tambem os trabalhos sem incidente algum, estando prestes do seu termo o revestimento da abobada.

Em toda a linha dá-se trabalho a quem o pede.

NOTICIARIO

Theatro-circo. — Nos dias 21 e 22 do corrente deu a companhia do theatro Principe Real do Porto dois espectaculos no theatro-circo d'esta cidade, subindo á scena, no primeiro dia as comedias *As redeas do governo*, e *Parentes e trastes velhos*, e no segundo a engraçada opereta *O doutor Piccolo*.

O desempenho foi muito regular, havendo n'aquella companhia artistas de muito merecimento, como Manzoni, Garraio, Foito, Gama e Diniz.

O incansavel proprietario d'este theatro não se tem poupado a esforços, afim de nos proporcionar estas agradaveis diversões.

Doença. — Está doente nas Caldas da Rainha o sr. Manoel Marianno de Carvalho, pae do nosso collega do *Diario Popular*, o sr. Marianno Cyrillo de Carvalho.

Muito estimaremos as melhoras do enfermo.

Diccionario Universal Portuguez. — Recebemos os fasciculos 21 e 22 do grande *Diccionario Universal Portuguez*, dirigido pelo sr. Francisco de Almeida; sendo a administração e empreza da antiga livraria Zeferino de Lisboa.

Vem estes fasciculos, como sempre, muito interessantes. Entre grande numero de valiosos artigos, torna-se saliente uma explendida biographia de Alexandre Herculano.

O ultimo fasciculo publicado chega á pagina 1056, e á palavra *Arcadius*.

Diccionario de geographia universal. — Recebemos os fasciculos 129 e 130 do já muito acreditado *Diccionario de geographia universal*, editado pela empreza Horas Romanticas de Lisboa.

Está já ha muito publicado o primeiro volume; e o segundo vae na pagina 1064.

Um diccionario como este tornava-se muito necessario; e por isso excellente serviço fez a empreza Horas Romanticas em o publicar.

Biblia popular illustrada. — Recebemos a caderneta 51.ª da *Biblia popular illustrada*, publicada no Porto pela empreza d'obras populares e illustradas.

A publicação d'esta *Biblia* tem correspondido ás promessas da empreza editora.

Bellas gravuras, edição nitida, e regularidade na publicação, tudo tem concorrido para que a *Biblia popular illustrada* haja merecido geral aceitação.

Bernardin de Saint Pierre. — A mesma empreza d'obras populares illustradas vae publicar, em edição de luxo, as bem conhecidas e populares obras de Bernardin de Saint Pierre — *Paulo e Virginia* — e a *Choupana indiana*.

Paulo e Virginia, primeiro romance a publicar, será luxuosamente impresso em magnifico papel, contendo 28 estampas em separado, e mais de 450 gravuras intercaladas no texto, tendo além d'isso 7 retratos gravados em aço e um mappa da ilha de França.

Ambos os romances formarão um volume em formato grande.

Publicar-se-ha uma caderneta por semana de 16 paginas, a preço de 120 réis no acto da entrega. A obra constará de 27 cadernetas. Para as provincias franco de porte.

A empreza tem correspondente em Coimbra.

Transferencia. — O sr. João Arrunhó da Costa, solicitador na comarca de Montemor-o-Velho, foi transferido para a comarca de Lisboa.

É curioso. — Vimos ha dias, diz o *Eco do Lima*, na casa da quinta da Barroza, na freguezia de Lanhezes, da visinha comarca de Vianna do Castello, um facto, que por curioso passamos a relatar. É o de uma cadella amamentar e crear um filho e um bacorinho ao mesmo tempo.

Parece que ella não gosta dos preludios com que elle começa ás focinhadas, como que a chamar o leite, mas depois socega, e deixa-o mamar quando quer.

Affirmaram-nos os donos da casa, que ella trata d'elle com todo o carinho, que o mesmo lhe retribue, seguindo-a sempre apesar de ainda só ter tres semanas de edade.

A porca deu á luz doze filhos, e como só podesse amamentar dez, e que está creando, um dos outros dois morreu, e o ultimo é o que está sendo creado por aquella nova ama, a qual só procura, não lhe importando nem a mãe, nem os dez bacorinhos, que ella sustenta.

Desordens graves. — *Marselha, 21.* — Houve graves desordens n'esta cidade entre francezes e italianos, dos quaes residem aqui para cima de 40:000.

Consta que houve tres mortos e grande numero de feridos.

A municipalidade declarou-se em sessão permanente. Percorrem a cidade numerosas patrulhas. Continuam as desordens em differentes bairros.

Diz-se que o numero de mortos sobe já a 8 e a 24 o dos feridos, mas até agora não foram levados para o hospital mais que dois mortos e doze feridos.

Foram presas 65 pessoas. Os tribunaes já principiaram a instaurar os processos.

Reina grande effervescencia entre o povo contra os subditos italianos desde o deploravel acontecimento do Casino da rua da Republica.

Noticias de Hespanha. — *Madrid, 21, ás 11 h. e 55 m. da tarde.* — Reunidos em fraternal banquete, os representantes da imprensa estrangeira, da de Madrid e da das provincias, rogam a Coelho e a Vedra transmittam a sua saudação á imprensa portugueza, aos estudantes de Coimbra, á sociedade geographica, á associação dos jornalistas e escriptores, aos artistas e a toda a nação portugueza.

Foi proposto este brinde por Alba Salcedo, presidente do *comité* da imprensa, pelo correspondente do *Standard*, de Londres, e por Luiz Cardoso, da commissão do centenario.

Noticia da Russia. — *S. Petersburgo, 20.* — Descobriram-se duas caixas de dynamite por baixo da ponte Catharina, acompanhadas de fios conductores para produzir explosão.

---

ordens revolucionarias da França, onde as colheitas tinham sido muito escassas, assim como em quasi toda a Europa, que era soccorrida pelos Estados Unidos da America, que estavam em paz com todos os governos, excepto com a regencia d'Argel, que os inglezes tinham conseguido involver em guerra com os americanos. — N'este tempo tambem Portugal estava em guerra com os argelinos; e para proteger o seu commercio tinha mandado uma esquadra para o estreito de Gibraltar, a fim d'embaraçar a saida dos chavecos inimigos para o Oceano, de que resultava aos americanos a grande vantagem de navegar sem risco e transportar as suas farinhas para Portugal, França, e outros paizes.

Mas isto é o que por dobrados motivos não convinha aos inglezes; pois ainda que elles mesmos precisassem de cereaes para si, e seus alliados, queriam fazer esse commercio em navios seus, deteriorando assim o dos americanos, e embaraçando a entrada de subsistencias em França. Era portanto preciso a todo o custo que a esquadra portugueza, abandonando o bloqueio do estreito, deixasse livre a saida aos corsarios barbarescos, os quaes caindo inesperadamente sobre os navios americanos, lhes fariam ruinas incalculaveis. Mas como conseguil-o? Nada pareceu mais facil ao gabinete de Londres:

Concluiu em nome de Portugal, ainda que com absoluta insciencia do seu governo, uma tregoa de seis mezes com Argel; fez assignar o tratado por agentes seus, que se disseram para isso auctorisados, e publicou nos jornaes, como official, uma convenção, que o governo de Portugal não tinha solicitado, para que não tinha dado poderes a pessoa alguma, que não julgava mesmo conveniente n'esse momento, e em fim de que não teve noticia alguma, senão pelos jornaes de Londres chegados a Lisboa, e que assim mesmo não podia acreditar.

A noticia da tregoa, e o tratado, seja por acaso, ou de proposito, chegou primeiro a Argel do que a Lisboa: a regencia d'aquelle paiz mandou logo apromptar chavecos, que sairam armados com intento d'infestar o commercio dos americanos; e confiados na fé do tratado se dirigiram ao estreito de Gibraltar para sairem para o Oceano, sem receio algum da esquadra portugueza; porém o commandante d'esta não somente os impediu, mas aprisionou-os.

Os arraes argelinos apresentaram os documentos da tregoa feita com Portugal, de que o commandante ficou espantado, por ter, ha pouco recebido da sua côrte ordens mui positivas em opposição manifesta áquelle tratado.

N'esta indecisão conveiu-se em levar as presas a Gibraltar, onde o commandante portuguez ficou admirado d'ouvir ao governador ser exacta a noticia da existencia de tão monstruoso pacto: apesar d'isso insistiu em não entregar os chavecos; e sómente consentiu em que ficassem em deposito nas mãos d'elle governador até final decisão de seu governo, e ratificação do tratado, que julgava preciso lhe fosse communicada.

Entretanto chegou a Lisboa a participação official da tregoa forjada no gabinete de Londres, e pouco depois a noticia dos acontecimentos de Gibraltar. O governo portuguez fica attonito, estranha, e desapprova o tratado; não o ratifica, e reclama como boas as presas feitas pela sua esquadra: o governador de Gibraltar, apesar d'isso, não quer entregal-os e não só permitte, mas protege a sua saida do Porto, e volta para Argel.

Este escandaloso, e inaudito procedimento do governo inglez não precisa de commentarios: os factos são exactos, e fallam por si. — Quem quizer verifical-os, veja a viagem a Tunis em inglez por M. Thomaz Magill, ou a traducção franceza por M.***, edição de Paris, 1815, nota pag. 115; assim como os jornaes inglezes d'aquelle tempo.

esse mesmo ominoso tratado elles devem pagar, como por muitos annos pagaram, 30 por cento. Toda a falta d'estes direitos nos tem sido até agora roubada.

Festividade. — Hontem celebrou-se na egreja de Santa Cruz, com todo o esplendor, a festa do Coração de Jesus; havendo ao mesmo tempo a primeira communhão ás creanças da freguezia. De tarde percorreu a procissão as ruas que já ha dias mencionamos.

ANNUNCIOS

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE COIMBRA

EDITAL

1 JOSÉ LOURENÇO DA COSTA, escrivão do tribunal do commercio de primeira instancia da cidade de Coimbra, por sua magestade el-rei que Deus guarde etc.

Faço saber que em assentada do mesmo tribunal se proferiu a seguinte

Sentença

O tribunal do commercio d'esta cidade declara em estado de quebra os commerciantes João dos Santos & Companhia, de Aldeia Fundeira. Retrotrae a fallencia a quarenta dias d'esta data. Nomeia para juiz commissario o jurado Francisco José Vieira Braga e para curador fiscal o commerciante José Rodrigues Rogeiro, da Covilhã. Ordena o tribunal que se ponham desde já os sellos em conformidade com o disposto no art.º 1158 do codigo commercial, observando-se todas as formalidades prescriptas n'esse artigo. Coimbra, em assentada de 22 de Junho de 1881. Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte Real, José Francisco d'Oliveira Reis, Francisco Maria de Sousa Nazareth, João Lopes de Moraes Silvano, Francisco José Vieira Braga, Adriano da Costa Pereira, Joaquim Duarte Areosa, João Antonio Cardoso, Manoel José da Costa Soares.

E para os devidos effeitos fiz passar o presente e outros que assigno.

Coimbra, 22 de Junho de 1881.

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

!! 19$350 REIS !!

Dão-se gratis catalogos com todos os preços

MACHINAS PARA COSER DA COMPANHIA FABRIL "SINGER" DE NOVA YORK — MARCA DA FABRICA — PARA FAMILIAS E INDUSTRIAES

Remettem-se catalogos pelo correio

ACUDI

Á

31, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 33

COIMBRA

Onde adquirireis um dos seus legitimos modellos

3 VENDE-SE na rua da Calçada uma casa com os n.os 129 a 133. Quem a pretender póde dirigir-se a Augusto Cesar dos Santos, na mesma rua.

MANTEIGA

4 CONTINUA a bella manteiga vinda directamente de Hamburgo, e bem assim a nacional da melhor qualidade, aquella a 640 e esta a 480 réis o kilo.

Adro de Cima de S. Bartholomeu, n.os 8 a 11.—*Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.*

5 PRECISA-SE de uma criada de bom comportamento, para cozinhar e mais serviços de uma casa de familia, dando-se-lhe bom ordenado, na rua dos Esteireiros, 2.

6 ARRENDA-SE o primeiro andar do predio da rua das Solas, n.os 64 e 66. Trata-se na rua do Sargento mór com José de Sousa Gonzaga.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

7 TENDO-SE procedido no dia 20 do corrente mez ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes de 5 e 6 por cento, municipaes e districtaes de 6 por cento em circulação, pela fórma designada no artigo 35.º dos estatutos d'esta companhia, sairam sorteadas as seguintes obrigações:

Prediaes de 6 por cento

401 a 410	50:022 a 50:030
1:821 a 1:830	50:381 a 50:390
2:191 a 2:200	53:141 a 53:150
2:471 a 2:480	53:891 a 53:900
2:961 a 2:970	54:221 a 54:225
3:501 a 3:510	55:071 a 55:080
4:941 a 4:950	55:631 a 55:640
5:991 a 6:000	56:031 a 56:040
6:101 a 6:110	56:771 a 56:780
6:501 a 6:510	57:361 a 57:370
6:871 a 6:877	57:671 a 57:680
6:879 e 6:880	58:521 a 58:530
7:831 a 7:840	58:621 a 58:630
9:611 a 9:620	59:861 a 59:870
9:761 a 9:770	61:081 a 61:090
10:291 a 10:300	62:241 a 62:250
11:271 a 11:280	63:311 a 63:320
13:251 a 13:260	63:656 a 63:660
13:391 a 13:400	65:311 a 65:320
13:691 a 13:700	65:321 a 65:330
15:081 a 15:087	65:531 a 65:540
15:089 e 15:090	65:891 a 65:900
15:431 a 15:440	66:211 a 66:220
15:531 a 15:540	66:371 a 66:380
15:911 a 15:920	66:641 a 66:650
17:471 a 17:476	67:811 a 67:820
17:478 a 17:480	68:281 a 68:290
18:781 a 18:785	70:091 a 70:100
18:787 a 18:790	70:131 a 70:140
19:651 a 19:660	70:511 a 70:520
20:821 a 20:830	72:381 a 72:390
21:301 a 21:310	73:311 a 73:317
21:831 a 21:840	73:320 —
22:471 a 22:480	73:411 a 73:417
22:561 a 22:570	73:661 a 73:664
23:981 a 23:990	73:666 a 73:668
24:091 a 24:100	73:670 —
25:551 a 25:560	74:741 —
26:921 a 26:930	74:747 a 74:750
27:901 a 27:910	74:971 e 74:972
28:501 a 28:510	74:974 a 74:980
29:051 a 29:060	75:251 a 75:260
30:221 a 30:230	75:401 a 75:410
30:561 a 30:570	75:551 a 75:560
31:151 a 31:160	75:951 a 75:960
31:191 a 31:200	77:251 a 77:260
33:201 a 33:210	77:281 a 77:290
33:921 a 33:930	77:471 a 77:480
34:211 a 34:220	77:661 a 77:670
34:271 a 34:280	78:621 a 78:630
34:351 a 34:360	78:761 a 78:770
34:401 a 34:410	78:781 a 78:790
34:521 a 34:530	80:181 a 80:190
35:641 a 35:650	80:401 a 80:410
35:941 a 35:950	80:571 a 80:580
36:251 a 36:260	81:551 a 81:560
36:601 a 36:610	81:811 a 81:820
36:731 a 36:740	83:591 a 83:600
37:721 a 37:730	84:041 a 84:050
37:791 a 37:800	84:921 a 84:930
37:991 a 38:000	86:031 a 86:040
38:121 a 38:130	86:551 a 86:560
38:571 a 38:580	86:971 a 86:980
39:011 a 39:020	87:291 a 87:300
39:211 a 39:220	87:861 a 87:870
39:401 a 39:410	87:941 a 87:950
39:601 a 39:610	88:061 a 88:070
39:901 a 39:910	88:641 a 88:650
40:601 a 40:610	89:291 a 89:300
40:721 a 40:730	89:441 a 89:450
40:801 a 40:810	89:511 a 89:520
42:231 a 42:240	91:351 a 91:360
43:221 a 43:230	91:791 a 91:800
43:471 a 43:480	91:881 a 91:890
46:071 a 46:080	92:511 a 92:520
46:501 a 46:510	92:751 a 92:760
46:921 a 46:930	93:701 a 93:710
46:961 a 46:970	94:921 a 94:930
48:641 a 48:643	95:371 a 95:380
48:645 a 48:648	95:631 a 95:640
49:811 a 49:820	96:011 a 96:020

96:411 a 96:420	111:501 a 111:510
96:881 a 96:890	111:851 a 111:860
97:871 a 97:880	112:761 a 112:770
98:121 a 98:130	112:821 a 112:830
98:281 a 98:290	112:921 a 112:930
98:631 a 98:640	112:981 a 112:990
98:781 a 98:790	113:131 a 113:140
99:151 a 99:160	113:561 a 113:570
99:231 a 99:240	113:601 a 113:610
100:891 a 100:900	113:731 a 113:740
101:241 a 101:250	114:441 a 114:450
102:861 a 102:870	114:571 a 114:580
103:031 a 103:040	115:061 a 115:070
103:881 a 103:890	115:351 a 115:360
104:571 a 104:580	115:411 a 115:420
105:131 a 105:140	115:571 a 115:580
105:321 a 105:330	115:611 a 115:620
105:721 a 105:730	115:781 a 115:790
106:111 a 106:120	115:871 a 115:880
106:181 a 106:190	116:001 a 116:010
106:351 a 106:360	116:141 a 116:160
106:471 a 106:480	116:461 a 116:470
107:351 a 107:360	116:651 a 116:660
107:421 a 107:430	117:471 a 117:480
107:491 a 107:500	117:531 a 117:540
107:601 a 107:610	117:801 a 117:810
107:711 a 107:720	117:871 a 117:880
107:821 a 107:830	118:201 a 118:210
108:321 a 108:330	118:641 a 118:650
108:411 a 108:420	118:691 a 118:700
108:741 a 108:750	119:251 a 119:260
109:781 a 109:790	119:391 a 119:400
110:001 a 110:010	119:451 a 119:460
110:721 a 110:730	119:741 a 119:750
111:141 a 111:150	119:961 a 119:970
111:211 a 111:220	123:341 a 123:350
111:291 a 111:300	

Prediaes de 5 por cento

2:271 a 2:275

Municipaes de 6 por cento

81—87—88—90—671—674—677—982 a 986—989 e 990 — 1:991 a 1:993—1:995 a 2:000—3:501 a 3:508—3:510—3:701 a 3:710—4:831 a 4:840 — 6:541 a 6:550—6:591 a 6:600—7:621 a 7:630—8:171 a 8:180—11:611 a 11:620.

Districtaes de 6 por cento

111 a 120—181 a 190—841 a 850—1:331 a 1:340—1:631 a 1:640—1:991 a 2:000—2:736 a 2:740—3:001 a 3:010—3:531 a 3:560—7:161 a 7:170—7:221 a 7:230—7:661 a 7:670—9:011 a 9:020—9:411 a 9:420—9:841 a 9:850—10:701 a 10:710—11:241 a 11:250—12:211 a 12:220.

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 1.º semestre do corrente anno terá logar em Lisboa no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes de districto quando assim convenha aos interessados e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações sorteadas terá logar do dia 30 do corrente mez em diante.

Desde o 1.º de Julho proximo futuro em diante cessa de pleno direito o vencimento de juros para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 20 de Junho de 1881.

O governador

Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Hotel Bussaco em Luso

8 JOSÉ BARRIGO, proprietario do referido hotel, previne o respeitavel publico que este anno melhorou em tudo tanto o serviço de mesa, como de quartos, pois que além de bom cosinheiro, tem criados e criadas para bem servir os seus freguezes com toda a regularidade e aceio.

Tambem tem desde o dia 1.º de Julho proximo, carreiras diarias entre Luso e Mealhada a todos os comboyos regulares e tudo por preços rasoaveis.

Officiaes de alfaiate

9 PRECISA-SE de 2 ou 3 officiaes de alfaiate para a rua das Flores, n.º 25 a 25 C. Figueira da Foz.

José Joaquim Gonçalves da Silva.

AGRADECIMENTO

10 JOAQUIM MARQUES PERDIGÃO, Anna Maxima do Carmo Donata e seus filhos, summamente gratos a todas as pessoas, que, durante a prolongada doença de seu muito prezado enteado, filho e irmão, o dr. Francisco dos Santos Donato, tantas provas de amizade lhes deram em vir e mandar saber da sua saude, e depois do seu fallecimento o acompanharam á sepultura, e os confortaram na sua grande dôr e saudade; e como são tantas que lhes não seja possivel ir pessoalmente agradecer a cada uma de per si, o fazem por este modo, protestando a sua eterna gratidão.

Ao illm.º sr. Francisco Lopes Lima de Macedo e mais senhores que cantaram o *libera-me*, agradecem penhoradissimos.

FORNO

11 ARRENDA-SE um, situado na rua Direita, n.º 84, com todos os utensilios e com agua dentro de casa. A quem convier tratará com seu dono no dito predio.

DESPEDIDA

12 O ABAIXO ASSIGNADO tendo de retirar-se precipitadamente da Covilhã, e não tendo tempo de se despedir pessoalmente dos seus numerosos amigos, vem fazel-o por este meio, pedindo desculpa de qualquer falta involuntaria que tivesse commettido, e a todos offerece o seu limitado prestimo em Montemór o Velho.

Antonio Cordeiro Cura.

13 ANTONIO IGNACIO RODRIGUES, vende uma morada de casas que tem na rua dos Estudos, com os n.os 24, 26 e 28, e bem assim uma armação e utensilios para loja de mercearia, para pagamento de dividas que contraiu sua mulher Antonia da Conceição Teixeira. Quem pretender poderá dirigir-se ao annunciante, no largo do Castello.

14 JOSÉ JULIO CESAR, procurador da irmandade da Rainha Santa Isabel, faz publico, que este anno não póde haver a costumada festividade da Rainha Santa, em consequencia de terem fallecido dois mesarios da mesma irmandade.

A 24 de Abril passado morreu o sr. Domingos Antonio de Freitas, thesoureiro, e a 18 de Junho corrente o ex.mo sr. commendador dr. Francisco dos Santos Donato, juiz.

Em vista d'estes dois acontecimentos se vae reunir a irmandade no dia 17 de Julho, para se eleger a nova mesa.

Arrematação da livraria denominada Moré

Fallencia de Francisco da Silva Mengo

15 NOS DIAS 1 e 2 de Julho immediato, pelo meio dia, nas casas da Praça de D. Pedro, n.º 39, tem de se proceder á arrematação da livraria denominada *Moré*, e de varios moveis, pertencencente tudo á massa, e constante do inventario e louvação nos autos de fallencia, sendo a arrematação promovida pela respectiva curadoria.

Tribunal do commercio de 1.ª instancia do Porto, 18 de Junho de 1881.

Visto — *Garcia de Lima.*

O escrivão

João Carlos Pereira da Silva Lessa.

NÃO ESCAPA UM!!

16 COM AS **BOLAS RATICIDAS** preparadas por A. P. MOREIRA LOBO, droguista na rua de S. Bento, 391, **LISBOA**, consegue-se a destruição das ratazanas. Cada caixa com 20 bolas custa 100 réis. Deposito em Coimbra, drogaria Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200	Numero avulso 40 réis.	Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$600	Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.	Por semestre .... 1$730
Por trimestre 800	Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre 860

Numero 3555 | Terça feira 28 de Junho de 1881 | Anno XXXIV

COIMBRA

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Aproxima-se a épocha dos exames nos lyceus, e por consequencia é essa a occasião de se ver na pratica se a celebre reforma corresponde áquillo que os seus auctores alardeavam.

Principiaram por estabelecer matriculas carissimas, e que só podem ser pagas por quem disponha de abastada fortuna, afugentando assim do ensino os mancebos com poucos meios, embora tenham pronunciada vocação para o estudo.

É esta a fórma como se trata de desenvolver o ensino. Quem não fôr rico escusa de tentar adquirir conhecimentos. Só os privilegiados é a quem isso fica sendo exclusivamente permittido. E chama-se a isso progresso?!

O augmento enorme e injustificavel do numero dos exames é outra das difficuldades que se apresentam na pratica da reforma.

Póde uma creança ser distincta em tres disciplinas; mas basta que seja reprovada em uma quarta disciplina, para ficar inutilisado todo o seu trabalho do anno!

Nos programmas exigem-se conhecimentos muito superiores ao que se póde rasoavelmente esperar, já não dizemos de uma creança de mediana intelligencia, mas de uma aptidão pouco vulgar.

A simples leitura dos programmas é sufficiente para se conhecer se elles se tornam inexequiveis ou não.

De modo que ou elles se executam rigorosamente, e poucas creanças podem ser approvadas; ou se lança mão do arbitrio, desprezando-se os programmas, o que é não menor inconveniente.

Já ha dias transcrevemos alguns periodos de um opusculo publicado n'esta cidade, por um cavalheiro muito competente, com o titulo de — *Carta ao sr. ministro do reino Antonio Rodrigues Sampaio sobre a reforma da instrucção secundaria*.

Ácerca dos celebres programmas diz mais a referida publicação:

«As consequencias são faceis de prever. Em primeiro logar torna impossivel o mais nobre e importante fim da instrucção secundaria, e que prima a todos, que é a educação da intelligencia da mocidade, que alli vae aperfeiçoar o orgão preciso ao estudo das sciencias superiores. Esta disposição da lei é o meio seguro de cortar pela raiz toda a esperança de regeneração scientifica do nosso paiz.

Attendam agora os paes de familia nas consequencias forçadas d'esta unica disposição dos programmas. No fim do segundo anno do curso é impossivel habilitar cinco por cento dos alumnos a satisfazer a esta parte do exame; mas como se não reprovam oitenta ou noventa por cento n'um curso official, tanto mais que a nova lei, na sua incommensuravel tolice, manda reprovar todo o alumno que não satisfaça a todas as quatro ou cinco disciplinas de cada anno, embora seja distincto em todas, menos uma; n'estas circumstancias é forçoso que os examinadores approvem aquelles oitenta ou noventa por cento, que pouco ou nada podiam aprender. Mas como é possivel que estes alumnos possam aprender a mathematica dos annos subsequentes, sem saberem a arithmetica e a geometria plana?

Nos outros annos ha de repetir-se a mesma scena, e os alumnos hão de chegar ao exame de madureza sem possibilidade alguma de serem approvados. Dizemos — possibilidade — porque é no exame de madureza (que a esperteza saloia dos nossos legisladores chamoa — exame de saida) que paes e filhos tem de ser victimas d'uma lei feita por ineptos especuladores. A estes exames presidem professores de instrucção superior; e será um milagre que nos alumnos, preparados por tal feitio, se encontrem cinco por cento capazes de serem admittidos aos estudos da Universidade ou das escolas superiores do Porto e Lisboa.

Será então no fim de seis annos perdidos, que um pae ha de recomeçar a educação de seus filhos?!»

Muitas outras considerações se fazem na mencionada publicação, que não transcrevemos por falta de espaço.

O seu illustrado auctor promette continuar nas suas reflexões ácerca d'este importante assumpto, o que será bom que se realise, e no que prestará um excellente serviço.

É chegada a occasião de ver se os reformadores tiveram razão, ou se a *reforma* tem, pela força das circumstancias, de ser *reformada*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LIBERDADE ELEITORAL

O nosso illustrado collega do Porto, o *Dez de Março*, em um extenso artigo em que aprecia a actual situação politica, e trata da influencia e pressão que costumam exercer os governos e as auctoridades nas eleições, indica como sendo o ministerio de Julio Gomes da Silva Sanches o unico que se não poude conservar depois de ter procedido ás eleições.

Ha de permittir o collega que lhe digamos, que não aconteceu isso só ao ministerio de Julio Gomes (eleições em Julho de 1865 e demissão do ministerio em 4 de Setembro immediato); mas que o mesmo já havia acontecido ao ministerio de Antonio de Azevedo Mello e Carvalho (eleições em Novembro e Dezembro de 1847, e demissão do ministerio em 18 d'este ultimo mez).

E, ainda assim, é mister advertir, que nenhuma d'essas situações politicas foi vencida nas eleições por exclusiva vontade popular; mas foram-n'o em boa parte por motivos e elementos propriamente partidarios.

O ministerio de Mello e Carvalho, depois de terminada a guerra civil, queria, em consequencia do protocollo, tornar-se neutral entre os partidos popular e cabralista; de que resultou que os seus candidatos foram combatidos por ambos aquelles partidos, embora sem

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCDLXXXVIII

MISERICORDIA DE COIMBRA

1630

Aos 19 dias do mez de Maio de 1630 annos, e em casa do despacho da Misericordia, estando juntos em mesa o sr. provedor Alvaro Rebello Carrilho, fidalgo da casa de sua magestade, commendador da ordem de Christo, e a maior parte dos irmãos que n'ella servem este anno presente, por alguns d'elles estarem doentes e ausentes da terra; mandou o dito provedor chamar alguns irmãos que serviram o anno passado n'ella, para se encher o numero de treze votos que o compromisso requer em semelhantes casos; para o que vieram nossos irmãos Manoel de Seixas Castello Branco e Francisco de Seixas, ourives, e João Carvalho, mercador. E presentes todos propoz que aos 10 dias d'este mez, em o enterramento do corpo de Manoel Dias o Malreza, que se fez com a bandeira e tumba da irmandade, e foi levado da egreja dos padres Terceiros á de S. João de Almedina, succedendo haver no dito acompanhamento poucos irmãos de maior condição, e pelo muito peso do corpo do defunto, e grande distancia das ditas egrejas, ser necessario prover o mordomo muitas vezes a tumba, como é costume; nosso irmão Manoel Rodrigues, que fazia officio de mordomo, chegara no dito enterramento a Bartholomeu Fernandes Soares, irmão da mesa este anno, e lhe pedira que por serviço de Nossa Senhora quizesse levar um pouco a tumba; ao que o dito Bartholomeu Fernandes respondeu, que não queria; e isto passou tão perto d'elle provedor, que o mordomo disse, que aquella resposta se dava ao sr. provedor, que o mandava prover a tumba, e não a elle mordomo, que fazia o que se lhe ordenava.

O que ouvindo elle provedor, dissimulando com soffrimento tal resposta, por evitar descomposições em publico, pediu ao conego Manoel Toscano e ao dr. Jorge Velho, prior, e a Thomé Borges, que no acompanhamento iam juntos com o mesmo Bartholomeu Fernandes, levando cada um sua tocha, que aos poucos tomassem a tumba, o que elles fizeram, sem embargo da muita edade de alguns d'elles e da dignidade sacerdotal que tinham; e o mesmo havia feito o prior de S. João, todos com muita obediencia, como costumam fazer os irmãos honrados.

E vendo elle provedor não ser possivel vencerem os sobreditos o trabalho da tumba, e tornarem a trazel-a á Misericordia, dissera no adro da egreja de S. João em pessoa ao dito Bartholomeu Fernandes, que a trouxesse; o qual lhe respondera que não queria; e depois dissera que pegasse primeiro Melchior Caldeira, irmão da mesa, que no dito acompanhamento estava com um brandão acompanhando a bandeira; o que vendo elle provedor, e que n'aquelle acto sem grande perturbação não se podia emendar e castigar tal descortezia e desobediencia que se lhe fazia, com notavel escandalo dos irmãos presentes; dissimulando segunda vez, se fôra aonde estava o dito Melchior Caldeira, e lhe dissera que por serviço de Nossa Senhora viesse tomar a tumba; o que logo fez o dito Melchior Caldeira.

E porque o acima referido, sendo desobediencia feita a elle provedor, em acto de irmandade, com palavras tão descortezes, lhe pareceu devia ter algum castigo, logo na primeira mesa que houve, que foi a 12 do mez, querendo tratar d'elle, por estar n'ella o dito Bartholomeu Fernandes, lhe dissera que tinha que praticar com os irmãos cousas a que elle não podia estar presente, por lhe tocarem; que se saisse um pouco para a casa de fóra do despacho, como é costume fazer-se quando se ha de tratar cousa que toque a algum dos irmãos presentes; a que todos obedecem e se retiram para a casa que se lhes ordena, e esperam n'ella até serem chamados.

E porque então na dita mesa se assentou (depois do dito sr. provedor propor o acima referido) que não usando do rigor que merecia a desobediencia e termo descortez que tivera o dito Bartholomeu Fernandes no dito acompanhamento, fosse sómente reprehendido, e admoestado não caisse mais em semelhantes erros, e que esta reprehensão lhe servisse de castigo; e sendo chamado para este effeito, não só não estava na casa onde o mandaram estar, mas constou que em se levantando da mesa, se saira pela porta da Misericordia fóra, sem mais apparecer.

E não tornando a assistir na mesa seguinte de quarta feira, 15 d'este mez, acabada ella, sendo já idos a maior parte dos irmãos, soubera elle provedor, que estava o dito Bartholomeu Fernandes em a egreja, esperando descessem as mulheres que levavam o comer aos presos, para ir com ellas e com o porteiro da casa a fazer o officio de mordomo da cadeia, em que servia este mez; e parecendo a elle provedor, que não convinha depois de tantas desobediencias deixar-lhe administrar officio algum, sem dar satisfação ao passado, lhe mandara dizer pelo dito porteiro que se recolhesse e não fosse á cadeia; ao que elle dito Bartholomeu respondera, que havia de ir fazer seu officio á cadeia, que elle provedor o não podia suspender senão com a junta; e não obedecendo, fôra fazer o dito officio, com escandalo dos irmãos que viram e ouviram a dita resposta.

E não obstante tudo isto, desejando elle provedor que o dito Bartholomeu Fernandes se reduzisse e arrependesse do seu procedimento com que usava, não quizera obrigal-o

combinação entre si; passando até os ministros pelo desaire de não serem eleitos.

E o ministerio de Julio Gomes, que não tinha partido definido que o sustentasse, foi combatido e vencido pela fusão dos partidos regenerador e progressista.

Ambas as situações politicas eram fracas por sua natureza, e cairam depois da luta eleitoral, por terem contra si a opposição de diversos partidos militantes.

Pouco entrou para esse resultado a expontanea e exclusiva vontade dos eleitores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXECUÇÕES POUCO NUMEROSAS

O sr. Oliveira Martins, no seu *Portugal contemporaneo*, acha que as execuções durante o governo de D. Miguel foram *pouco numerosas*, pois que os justiçados de 1828 a 1834 *não excederam* 115, entrando n'esta conta assassinos e desertores arcabuzados.

Além d'esses *pouco numerosas* execuções não devem esquecer os condemnados á morte pelas tres sentenças da alçada do Porto de 21 de Agosto, 18 de Setembro e 25 de Novembro de 1829, embora por circumstancias alheias á vontade do governo de D. Miguel não podessem essas penas ser levadas a effeito.

Pela primeira das referidas sentenças (21 de Agosto de 1829), foram condemnados á morte, o marquez de Palmella — conde de Villa Flor — João Carlos de Saldanha — Thomaz Guilherme Stubbs — Francisco de Paula e Azeredo — conde de Sampaio — Filippe de Sousa Holstein — Candido José Xavier — conde da Taipa — D. Manoel da Camara — barão de Rendufe — Rodrigo Pinto Pizarro — Manoel José Mendes — Thomaz Pinto Saavedra — José Victorino Barreto Feio — Manoel Joaquim Berredo Praça — João da Costa Xavier — Francisco de Sampaio — e Francisco Zacharias Ferreira de Araujo. — Total 19.

E além d'esses foram pela mesma sentença condemnados a *degredo perpetuo* os dois *menores*, conde de Calhariz e D. Alexandre Maria de Sousa Coutinho.

Pela segunda das referidas sentenças (18 de Setembro de 1829), foram condemnados á morte os seguintes, que na sua maior parte tinham sido commandantes de corpos militares — Francisco José Pereira — José Julio de Carvalho — Duarte Guilherme Ferreri — Francisco da Gama Lobo Botelho — Henrique da Silva da Fonseca — José de Barros e Abreu — José Maria de Sousa — Alexandre Marcellino de Maio e Brito — Manoel Alexandrino Pereira da Silva — Antonio Correia Leitão — Miguel Correia de Mesquita — Antonio da Costa e Silva — José Baptista da Silva Lopes — e Pedro Antonio Rebocho. — Total 14.

Além d'esses, pela mesma sentença foram condemnados á morte — João Henriques Ferreira Junior e Clemente de Moraes Sarmento. — Estes 2 estavam presos e foram executados, pelo que entram na lista dos 115, mencionados pelo sr. Oliveira Martins.

Ainda por esta mesma sentença foram condemnados José de Sousa Bandeira — Joaquim José Marques de Mello — e Adriano Augusto da Silva Pereira, a assistir ás execuções dos seus companheiros, sendo depois degredados por toda a vida — o primeiro para o presidio de Pungo Andongo, o segundo para Angola, e o terceiro para os Estados da India, com pena de morte se voltassem a Portugal.

E finalmente José Nunes Teixeira foi condemnado por 10 annos para Angola.

Pela terceira das referidas sentenças (25 de Novembro de 1829), foram condemnados á morte o tenente general Antonio Hypolito da Costa e mais 7 outros liberaes, de que não podemos mencionar os nomes, porque na variadissima collecção de sentenças que possuimos, não temos esta, nem sabemos que a haja em Coimbra. — Total 8.

Resulta da estatistica das tres referidas sentenças, que foram condemnados á morte, mas não executados, 41 liberaes, que escaparam á força por terem a tempo emigrado. Se cá ficassem no reino tinham evidentemente a mesma sorte dos 115.

Como, porém, se achavam ausentes e fóra do poder do carrasco, os juizes d'aquellas tres sentenças declararam, que os pronunciavam e haviam por banidos, e mandavam ás justiças de *sua magestade*, que appellidassem contra elles toda a terra para serem presos, *e para que todo e qualquer do povo os podesse matar livremente*, sabendo que eram os proprios banidos, e não sendo seu inimigo.

Felizmente de nada valeu a *boa vontade* dos membros da alçada, e do governo de D. Miguel; pois que os referidos condemnados á morte poderam escapar ao patibulo.

E ainda temos mais a acrescentar um condemnado á morte, livre da força, de que aqui não mencionamos a data da sentença, por não a sabermos.

Foi João Baptista Scolla, que suppomos ainda é vivo em Lisboa, o qual esteve de oratorio no dia 23 de Julho de 1833, e havia de ser enforcado no immediato 24, de que o livrou a feliz entrada do exercito libertador n'esse mesmo dia na capital!

Este teve melhor sorte do que o infeliz João Freire Salazar, alferes de infanteria 8, o qual foi enforcado no proprio dia 23 de Julho de 1833, em que as forças liberaes do duque da Terceira derrotaram as forças miguelistas, commandadas pelo feroz Telles Jordão, em Valle da Piedade.

Foi esta a ultima victima dos patibulos miguelinos!

Juntando, portanto, João Baptista Scolla, livre da força, aos 41 das tres sentenças, de 21 de Agosto, 18 de Setembro e 25 de Novembro de 1829, acima referidas, vem a ser 42, todos os quaes felizmente se poderam salvar de se irem reunir aos já mencionados *pouco numerosos* 115, com bem magua do governo de D. Miguel!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Começamos hoje a publicar uma extensa carta do sr. Antonio Ribeiro Saraiva; mas antes d'isso diremos algumas palavras a proposito d'ella.

O mesmo sr. Ribeiro Saraiva dirigiu-nos uma outra carta, datada de Londres, no 1.º do corrente mez de Junho, na qual empregava para comnosco as seguintes amabilidades.

Classificava-nos de *mentiroso—louco—tolo—toleirão—falsario—calumniador—ridiculo—de ignorancia crassa—de insigne e ridicula má fé—gritador ridiculo e absurdo*—um dos *sete peccados mortaes*—dizedor de *babozeiras—escravo da maçonaria franceza*—de imparcialidade e rectitude *affectada*—de aspecto *miseravel* e *ridiculo*—de *morbida e morgana imaginação*—e nos dirigia outros *elogios* como estes, alguns dos quaes na mesma carta eram repetidos varias vezes.

Esta carta, escripta em taes termos, havia-nos sido remettida de Londres pelo sr. Ribeiro Saraiva, exactamente quando devia receber o numero do *Conimbricense*, em que davamos noticia do haver soffrido o grave desastre de fractura: o braço esquerdo; e em que, já com esse braço fracturado, haviamos escripto com o direito, no meio de fortissimas dores, uma noticia, felicitando o sr. Ribeiro Saraiva pelo seu proximo anniversario (81 annos); não querendo faltar para com elle, ainda n'esses bem penosas circumstancias, a esta attenção.

Não achou o sr. Ribeiro Saraiva, n'essa occasião, nem posteriormente, algumas palavras com que correspondesse a este acto de delicadeza da nossa parte, nem algumas outras em que mostrasse sentir o nosso desastre. Achou porém, no seu diccionario, os termos affrontosos a que acima nos referimos, para os usar na carta que nos dirigiu.

N'estas condições, e não sendo obrigados a publicar a carta do sr. Ribeiro Saraiva, principalmente em semelhante estylo, parece-nos que rarissimo seria o jornalista que a publicasse. Pois inserimol-a nós sem hesitação, logo no primeiro numero depois de recebida; limitando-nos a precedel-a de algumas considerações moderadissimas, mas que julgámos absolutamente indispensaveis.

Agora querem os nossos leitores saber o que ganhámos com esta nossa franqueza, e qual o procedimento de certa imprensa *reaccionaria, jesuitica*, ou como se lhe queira chamar?

A *Palavra*, do Porto, transcreveu do *Conimbricense* para as suas columnas a referida carta do sr. Ribeiro Saraiva, e não só supprimiu todas as reflexões com que a precederamos, mas acrescentou ainda pela sua parte todas as injurias com que entendeu dever mimosear-nos; e o *Commercio do Minho*, de Braga, transcreveu da *Palavra* a carta do sr. Ribeiro Saraiva, com as nossas reflexões supprimidas, mas com as injurias da mesma *Palavra* acrescentadas contra nós.

Não classificaremos todos estes procedimentos. O publico os julgará e dirá que nome merecem.

Eis ahi sem mais reflexões a nova carta do sr. Ribeiro Saraiva.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Á Redacção do *Conimbricense*, ou ao Senhor Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 19 de Junho de 1881.

Amicus Plato, amicus Aristoteles, magis amica veritas.

As palavras latinas que ahi deixo transcritas sam ha muito a minha divisa; e vem a ser, por outros termos, a mesma expressão da epigraphe que os meus n'outro tempo intimos Amigos, *José Pinto Rebello de Carvalho*, e *Antonio Luiz de Seabra* (hoje este enlabusado de *Visconde*), tinham escolhido, em 1821, se bem me lembro, para o periodico que começáram a publicar, com o titulo de *Cidadão Literato*—para o qual me fizéram a honra de convidar-me a cooperar, mas ao que eu me não atrevi, porque não podia hombrear com a capacidade e instrucção d'elles então.

Tros Tyriusve mihi nullo discrimine habetur, era a divisa ou epigraphe do *Cidadão Literato*; a qual bem se vê que vem a dizer o mesmo que a por mim posta no começo acima.

Ahi tem o meu amigo Furta-côres a minha primeira resposta á sua estranheza, de que eu com tão pouca ceremonia stigmatize a imprudente e ridicula gritaria contra a nomeação para Prelado principal em nossa India, precisamente do homem que o logar carecia, por todos os motivos, religiosos, politicos, moraes.

O meu Amigo diz, que «deixa ás pessôas imparciaes avaliar o estilo da minha carta.» Muito bem; tambem eu o deixo de mui boa vontade. Pouco me importa que outros escritores escrevam assim ou assado; eu respondo por mim; assim como não precisava auxilio, ou exemplo de ninguem, para caracterizar como caracterizei, e caracterizo, a tal protestação dos 6 ou 7 *alfayates* ou *Doutores* (para mim é indifferente a qualidade ou categoria dos homens, em comparação da verdade e merecimento da doutrina).

Sei, e sei-o positivamente, que sam falsas, mentirosas, as imputações de *Jesuita*, feitas pelo meu Amigo e seus comparsas, á pessôa do nôvo Arcebispo. Uma de duas, por tanto, ou mentiu, ou estam enganados.

Não quero admittir a primeira das alternativas; mas limitando-me á segunda, ¿ é decente acaso, que individuos, de certo sem ambição de passar por parvos e superficiaes, assim se abalancem a attribuir um caracter falso, a homem respeitavel, e a quem nada podem imputar que o deshonre ou desacredite?

Já só isso é escandaloso; mas a gritaria e accusação de *Jesuita*, ao Doutor, é uma vileza, que necessariamente indica ignorancia crassa, ou insigne má fé. Ora, a primeira das alternativas me custa a crer a respeito de um *senhor Doutor* em cujas luzes o meu Amigo parece collocar fé tão implicita. E com tudo, no caso do nosso dilemma, eu, no logar do Sr. Doutor, antes aceitaria a pouco airosa primeira alternativa do que a segunda, por pouco honrosa que aquella fosse a um Doutor Cathedrático.

Diz o meu Amigo, que certa «imprensa *reaccionaria* do paiz, já antes de mim tinha esgotado o diccionario dos insultos, etc.»—A isto cumpre-me, primeiro, dizer, que eu respondo por mim; e não estou no costume de ajuizar pela cabeça d'outrem.

A respeito do epitheto de «imprensa *reaccionaria*», que o meu Amigo usa em um sentido que deseja caracterizar como *odioso;* parece-me, que uma pouca de reflexão lhe houvera podido aconselhar, de não usar o termo em resposta a mim; que sou *reaccionario* contra essa revolução pèrfida e insensata, ha quarenta e sete annos, pelo menos—por não falar da Maçònica loucura, que destruiu, já desde 1821 e 22, o mais bello, e rico Imperio (em proporções de toda especie) que a natureza creou e a virtude de nossos antepassados nos adquirira.

Fará bem, pois, o meu Amigo, quando falar comigo, de evitar expressões assim *contraproducentes* que não servem senão de mais e mais debilitar sua propria argumentação.

Nega o meu Amigo que esteja «atado e escravisado á maçonaria Franceza.» — Cláro está que não posso julgar do caso senão pelas apparencias a meu alcance—identidade de profissões, de linguagem, de principios, de sympathias, de conducta, de aversões, de sofismas, de mentiras (e estas filhas ou de *ignorancia*, ou de *má fé*). Eis ahi o que me autoriza a pensar assim e a dizel-o, como opinião minha. Da mesma sorte que ajuizo, que tal ou tal pessôa é Protestante, ou Cathòlica, pelos discursos e doutrinas que lhe ouço ou vejo expender, de palavra ou por escrito.

Cá vem o meu Amigo com a safada allegação da *Monita Secreta*, escrita e impressa pelos Protestantes em Inglaterra, e em que ha muito ninguem acredita senão papalvos. Tambem cá se conhece a tal *Monita Secreta;* mas ninguem se atreveria a cital-a sériamente; por não se expor ao riso dos circumstantes; e apupadas de simplorio.

Muito me alegro, e tomo nota da declaração, de que o meu Amigo não está escravizado a nenhuma das maçonarias.

O meu Amigo «não quer sujeitar a sua vontade e liberdade a imposições de ninguem». Apoiado; a mesma cousa tenho eu dito — e creio, praticado — por uma vida assás longa, Deos louvado! Ha porem umas cousas a que não só é obrigação ceder, mas é deshonra o resistir, que vem a ser, a verdade e a justiça —e o senso commum.

Bem sabemos que o Sr. Martins de Carvalho é *imparcial a seu modo.*

A primeira *imparcialidade* é a de querer que todos seus Compatriotas, todo Portugal, adore, venere, aquelle honrado e patriòtico «Portuguez» D. Pedro, a quem o meu Amigo concede o direito, de dispôr a seu talante e capricho, de uma Nação, de uma Monarchia, de sete sèculos, organizada, regular, constituida, com suas Leis e Direitos e Constituições Fundamentaes; por que a senhora Maçonaria assim o determinou e desejava! E vem então falar-nos de «imprensa reaccionaria», de «manejos tenebrosos do Ultramontanismo», e outros biócos assim, «que têm unicamente por fim preparar todos os elementos para estabelecer o absolutismo e a reacção em Portugal.»

Sim senhor, o Sr. Martins de Carvalho é imparcial á sua moda: censura os abusos pequenos, e passa em silencio, ou antes sanciona, com todas as suas fôrças, 1.º o grandissimo, o vergonhoso, o pèrfido, o capital abuso, de meia duzia de *Maçons*, disporem, a seu talante da Nação e Pôvo Portuguez, em favor de um TRAIDOR á mesma Nação, que têve a desgraça de dar-lhe nascimento! 2.º Sanciona de sua completa approvação, o movimento rebelde de uma facção, que a toda a força se quer impor ella e suas condições maçònicas ao Povo Portuguez. 3.º Applaude e victoria os bandos de Flibusteiros de *tollimundi*, que vêm impôr a Portugal um systema, um Governo, e um Principe, que a Nação detesta com sobeja razão. 4.º Grita aqui-d'el-rei, contra ainda a mais leve apparencia de querer-se restituir á nossa Patria o seu verdadeiro caracter politico, religioso e moral.

O Senhor J. M. de Carvalho crê ter o privilegio exclusivo de fiscal dos abusos *pequenos;* mas approva, sustenta e applaude o pèrfido, o deshonroso abuso, de entregar o Reino ao Destruidor infame do nobre, do *incomparavel* Império Portuguez (*incomparavel* em suas proporções naturaes, que hoje se teriam desinvolvido (com o vapor, a eletricidade, etc), a ponto de sermos uma das maiores Nações da Europa; em vez de sermos, como estamos sendo, a mais insignificante e ridicula).

A. R. SARAIVA. (*Continuar-se-ha*).

---

a que viesse á mesa seguinte para que com o tempo se advertisse do mal que fazia; e comtudo elle tornara no dia presente a fazer o officio de mordomo dos presos; o que vendo elle provedor, e que ia o dito Bartholomeu Fernandes cada dia fazendo novos desacatos, de que devia pedir-se-lhe conta, o mandara notificar pelo dito porteiro da casa, parecesse na mesa presente de hoje, a dar descarga do que tinha feito; e vindo o dito Bartholomeu Fernandes, obrigado da notificação a esta mesa; presente a maior parte dos irmãos que n'ella servem, antes de serem chamados os irmãos presentes, que serviram o anno passado, para satisfazer o numero dos votos, como dispõe o compromisso, capitulo 3, § 3; e estando como dito é em mesa elle provedor, referindo-lhe com muita brandura as palavras descortezes que tinha dito, e as desobediencias feitas; e pedindo-lhe desse razão ou desculpa do seu procedimento, e de em o ultimo acompanhamento que se fez a uma orphã, que casou n'esta Santa Casa, não só não viera a elle, mas encontrando na rua do Coruche a elle provedor e mesa incorporada, passara por todos, sem mais comprimento que tirar o chapeu, sem fazer demonstração de acompanhar na forma que são obrigados e fazem todos os irmãos da mesa, em o que mostrara pouco respeito a elle provedor e mesa.

O dito Bartholomeu Fernandes devendo conhecer e pedir perdão do que tinha commettido, o fizera tanto pelo contrario, que com vozes altas e desentoadas dissera; que havia procedido em tudo bem, e que elle sr. provedor, como seu inimigo e de seu irmão, tratava de o affrontar, e que já em razão d'isso duvidava do preço por que elle Bartholomeu Fernandes descontara a farinha de milho á Misericordia, quando serviu de mordomo; ao que elle provedor respondera, que o interesse do preço e gastos que se faziam por conta da Misericordia, era obrigação do seu officio, e que sempre tratava todos os irmãos com muita cortezia, aceitando todas as despezas por elles feitas; e assim que não tinha razão de fazer tal queixa, e desse satisfação ao que se lhe perguntava; e que nem admoestado d'esta sorte deixava de continuar com as vozes altas e apaixonadas, dizendo que fazia muito bem seu officio de irmão da Misericordia, e que bem se sabia como elle sr. provedor fazia o seu; acrescentando palavras tão descompostas, que claramente significavam não fazer elle provedor o anno passado e este o que devia em seu officio.

Respondendo elle provedor com brandura, que males tinha feito, e querendo atalhar mais razões, batera na mesa, e dissera a elle Bartholomeu Fernandes se calasse; o qual lhe respondera que havia de fallar, e se elle provedor batesse na mesa, tambem elle bateria; de modo que entendendo elle provedor, que ir ávante era dar occasião a novos desacatos, mandara se levantasse e saisse da mesa; a que o dito Bartholomeu Fernandes respondeu, que se não queria levantar, nem se havia de ir, sómente o faria se os irmãos por mais votos o obrigassem assim. E que n'isto presistira por duas vezes.

O que vendo elle provedor, por os irmãos da mesa, que estiveram presentes no sobredito, escandalisados de taes descortezias, lhe disseram que mandasse e castigasse como provedor quem lhe desobedecesse; dissera ao dito Bartholomeu Fernandes, que logo se levantasse da mesa, e se o não fizesse, mandaria recado ao corregedor, para o ir metter na cadeia; com o que o dito Bartholomeu Fernandes se levantara, detendo-se e dando a entender nas palavras, com que saiu fallando, que havia vindo á mesa para satisfazer a sua paixão, com o que tinha dito, e não para o fim de se reduzir e arrepender.

Pelo que elle provedor e irmãos presentes a esta ultima admoestação, considerando os grandes desacatos que o dito Bartholomeu Fernandes tinha feito, estar na mesa o numero dos irmãos que o compromisso requer para o tal acto, havia mandado chamar em logar dos irmãos impedidos, aos que estavam presentes acima referidos, que haviam servido o anno passado, e lhes mandou votassem sobre isto muito livremente como entendessem convinha ao bom governo da Misericordia.

E constando passar na verdade o sobredicto, attentando ao grande escandalo que o dito Bartholomeu Fernandes deu, e que o haveria maior senão fosse castigado; considerando a dureza com que se houve, sem querer em tantos dias em que foi esperado reduzir-se a nenhum bom termo, e que não sómente do procedido se prova sua aspera condição, mas tambem haver commettido muitas descortezias e desobediencias ao provedor, em acto de irmandade e estando em mesa, com escandalo grande dos irmãos d'ella; o que tudo são causas por cada uma das quaes o compromisso manda seja riscado qualquer irmão; votando todos por favas brancas e pretas, que para este effeito lhes foram dadas, saiu com os mais dos votos riscado de irmão d'esta Santa Casa o dito Bartholomeu Fernandes; e houveram logo por provido da serventia que tinha no logar de nosso irmão, Antonio Mascarenhas, ausente, e que a nenhum outro podesse ser admittido, nem gozasse de privilegio algum de irmão d'esta Misericordia.

E de tudo o sobredicto mandaram fazer este termo, que assignaram. Eu Francisco Gomes Colaço, escrivão este anno d'esta Santa Casa, o fiz no dito dia acima declarado.—Alvaro Rebello Carrilho, provedor. — Francisco Gomes Colaço. — Francisco Alves. — Manoel Rodrigues. — José de Seixas. — Domingos de Figueiredo Tenreiro. — Melchior Caldeira.— Jorge Gonçalves Guterres — Antonio Fernandes de Carvalho.—João de Carvalho.—Francisco de Seixas. — Jorge de Carvalho. — Manoel de Seixas Castello Branco.

COMMUNICADOS

Continuação do commentario á andadura do actual administrador do concelho de Soure

Estamos muito proximos á entrada do anno de 1882: a identidade de letras da memòravel épocha de 1828, e pequena differença da posição d'ellas são para quem está ainda impressionado dos procedimentos politicos d'aquella épocha até 1834, causa de terriveis preoccupações sobre certos procedimentos ou andaduras d'algumas entidades, a que se dá o nome de auctoridades.

Eu sou membro d'uma familia que soffreu atrozmente n'essa épocha, e por isso não admira que tenha um certo fanatismo para considerar perigosa a marcha governativa de certa auctoridade em tão completo desprezo das leis e da moralidade, que parece quererem retrogradar áquella épocha.

Nós felizmente não temos ainda motivos para recear o enchimento das cadeias, nem o estrago dos machados em carne humana; mas vendo um desprezo das leis, não só egual, mas até em parte superior ao d'aquella épocha, podemos crer que, se lá não chegam taes auctoridades é porque ainda conservam receios de se repetir o desfecho, que teve aquella tragedia. Parece crivel que quem chega a este ponto tambem chegará ao resto se lhe vier a faltar o medo.

Por tanto é necessario que quem deseja evitar a queda para aquelle abysmo vá publicando as tentativas, que vae observando; em tal conta tenho eu o que n'este concelho se está patenteando com o procedimento das auctoridades administrativas a respeito das sementeiras d'arroz sem licença; e por isso não deixarei de ir commentando essa andadura que vae manifestando um tal estado de corrupção, que bem póde considerar-se uma sordidez inextinguivel sem decomposição.

Quando uma auctoridade falta descaradamente ao cumprimento das leis respectivas ao seu encargo em proveito d'este ou d'aquelle, e damno d'outrem, em tal graduação como o que n'este concelho se está observando, é claro que não ha pundonor, não ha escrupulo, só ha consciencia depravada, a ponto de bem poder chamar-se monstruosidade, desavergonhamento, etc., etc., etc.

Já disse, e repetirei muitas vezes—depois que em congresso pessoas tão habilitadas pelos seus conhecimentos, e insuspeitas pela diversidade d'opiniões politicas, fizeram uma exposição tão franca da calamidade devida aos arrozaes como aquelle, a que já me referi, copiando parte, apparecem auctoridades que em desprezo das leis e da moralidade toleram, e até animam a continuação das sementeiras sem licença, apesar de quaesquer queixas e requerimentos que contra ella se façam, é difficil encontrar em algum diccionario palavras bem significantes de tão ignobil descaramento e preversidade, a que os descarados dão o nome de gentilezas eleitoraes.

Isto não póde deixar de considerar-se uma grande iniciação da seita absolutista e despotica, a fazer tentativas contra a liberdade, empestando o elemento mais essencial d'ella (os actos eleitoraes) com um cumulo de desprezo, e infracções das leis, que dão fundamento para se recear a acção de taes casos.

Temos em perigo a saude, a vida e a liberdade. No concelho de Soure o administrador actual, que antes de o ser foi o factor do requerimento para a extincção dos arrozaes, e promotor das assignaturas, é hoje o instrumento em sentido contrario! Com esse fim despreza e offende todas as leis, a um ponto, que em vez de ser considerado como um membro do poder executivo, não o póde ser se não como o director do assalto.

Elle tem segundo a postura, em que se acha, sustentado duas sublimes e honrosas doutrinas oppostas; deante de certa gente trata de justificar-se do desprezo das leis e da moralidade, por ter ordem superior n'esse sentido, como se isso fosse bastante para quem tem um bocado de pundonor, sentimentos d'humanidade, etc., etc; e diante d'outra proclama-se protector e assegura que podem infringir em quanto elle fôr administrador.

Grande demora tem havido e continua a haver em me ser entregue com o respectivo despacho o requerimento que eu dirigi sobre esta materia ao governo civil, e de que já dei copia pela imprensa. Pessoa fidedigna que se encarregou de o apresentar e procurar despachado, depois de tamanha espera diz que no governo civil lhe disseram, que lho não entregavam porque elle me havia de ser remettido em officio.

A classificação, que isto merece, todos nós sabemos. Eu confio completamente na pessoa que me deu esta noticia, mas em harmonia com o meu systema não quero classifical-o em quanto não estiver para isso officialmente habilitado.

N'estas circumstancias um homem em um tal centro de corrupção physica e moral não tem outro meio a empregar senão a seguinte proclamação, cuja publicação eu desde já peço ao illustre redactor d'este jornal em todos os numeros d'elle, em quanto eu não declarar que cessou o motivo.

Os habitantes do concelho de Soure que não são correus ou cumplices do desprezo e infracção das leis e da moralidade em perigo da saude e propriedade, em que o é o actual administrador, não tem outro meio senão armar-se contra o assalto: isto é isento de criminalidade pelo art. 14 do codigo penal; e por tanto.. ás armas em quanto a administração d'este concelho estiver entregue ás garras, a que está hoje.

Continuarei a ir dando noticias d'este honroso procedimento da auctoridade.

Gesteira, 24 de Junho de 1881.

José Fernandes Ruas.

Sr. redactor do *Conimbricense*.—A prova de que não sou palerma; e que sou verdadeiro e consciencioso dá-a claramente a carta que lhe dirigiu o sr. Elias Mathias, presidente da junta de parochia do Rabaçal em resposta ás perguntas que eu lhe fiz, relativamente ás irregularidades e abusos praticados na arrematação das obras de pintura da egreja matriz d'aquella freguezia, arrematação em que fui licitante.

A carta do tal sr. Elias Mathias affirma e prova:

1.º Que o pintor Daniel José de Oliveira foi o ultimo dos licitantes, offerecendo-se para fazer a obra por 210$000 réis.

2.º Que Daniel José d'Oliveira foi o que se promptificou a fazer a obra por menor preço.

3.º Que Daniel José de Oliveira offereceu para seu fiador e abonador um negociante de ferragens, que é o sr. Antonio José Lopes Guimarães, estabelecido na rua do Visconde da Luz, negociante geralmente conhecido em Coimbra e em todo o concelho, e que provavelmente o sr. Elias Mathias conhece perfeitamente. O bilhete era a indicação da pessoa que o referido licitante dava para seu fiador, e que não precisava assignar logo o auto, podendo assignal-o depois, o que muitas vezes se faz.

4.º Que Daniel José d'Oliveira devia por tanto ser o preferido, porque offereceu o menor lanço e fiador idoneo.

5.º Que ao contrario do que devia ser a obra foi adjudicada por maior preço a João Alvarinhas, que já se tinha retirado da praça, e por tanto, como dissemos, adjudicada fóra da praça.

Isto confessa e isto prova a carta do sr. Elias Mathias, em vista da qual podemos affirmar mais uma vez—«que a junta de parochia do Rabaçal procedeu n'este negocio com patronato, abusiva e illegalmente, e de um modo contrario aos interesses da parochia.

Coimbra, 22 de Junho de 1881.

Daniel José d'Oliveira.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Olympia, filha de José dos Santos e Maria da Conceição, de Bordallo, de 7 mezes, fallecida em 18 de Junho.